



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 237

TERÇA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 260ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 2 DE MAIO DE 1988.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Luiz Leal, participando que se afastará do mandato parlamentar a partir de 2 de maio do corrente.

Do Senhor Israel Pinheiro, participando que reassume o mandato parlamentar, a partir de 2 de maio do corrente, em virtude do afastamento do Sr. Luiz Leal.

Do Senhor Constituinte João Herrmann Neto, expondo os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Sarney Filho, participando que o painel eletrônico não registrou sua presença na sessão de 29 de abril do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, em face da falta de **quorum** para votação da Ordem do Dia.

ADYLSON MOTTA – Crítica ao pronunciamento do Presidente da República, em rede de rádio e televisão, pelo transcurso do Dia do Trabalhador. Recusa, pelo Ministro da Fazenda, a convênio em favor de programa de saúde para o Nordeste.

NILSON GIBSON – Recuperação de rodovias pelo Governo José Sarney.

HERMES ZANETI – Emancipação do distrito de Ana Rech, Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

PAULO RAMOS – Solidariedade aos servidores grevistas das empresas estatais.

ERALDO TRINDADE – Planos administrativos do Superintendente da Sudepe, Sr. Aécio Moura da Silva. Implantação de agência do órgão no Território Federal do Amapá. Transcrição nos Anais do editorial "O contribuinte merece todo o nosso respeito".

ANTÔNIO DE JESUS – Problemática da política urbana.

FERNANDO SANTANA – Princípios nacionalistas da Assembléia Nacional Constituinte e investimentos estrangeiros no Brasil.

JOSE FERNANDES – Dispositivos constitucionais aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte e investimentos estrangeiros em outros países.

FRANCISCO KÜSTER – Conveniência de eleição presidencial, para substituição do atual Governo Federal, e da rejeição do Decreto-Lei nº 2.425, de 7-4-88, que dispõe sobre o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços.

AMAURY MULLER – Críticas ao pronunciamento, em cadeia de rádio e televisão, do Presidente José Sarney pelo transcurso do Dia do Trabalho. Esperança de ocorrência de entendimento em torno do Capítulo da Reforma Agrária a ser introduzido no texto constitucional.

OLÍVIO DUTRA – Reivindicações dos servidores públicos.

LUIZ SALOMÃO – Decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte sobre na-

cionalização da mineração brasileira e definição de empresa nacional. Conseqüências negativas de parecer do Constituinte Leopoldo Peres ao Decreto-Lei nº 2.396, que dispõe sobre pagamento de Imposto de Renda em OTN.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Convocação dos Constituintes a plenário para proceder-se à verificação de **quorum**.

EDME TAVARES – Importância da reforma agrária na modificação da estrutura social brasileira.

WILSON CAMPOS – Demissão do Prof. Eugênio Carlos da Superintendência do INPS de Pernambuco.

MAURO SAMPAIO – Eficácia do selecionamento genético de sementes. Crédito agrícola e fundiário para pequenos agricultores. Irrigação agrícola. Atuação da Embrapa.

ABIGAIL FEITOSA – Política de desvalorização do funcionalismo público e suas conseqüências. Solidariedade aos grevistas servidores públicos e das estatais.

DEL BOSCO AMARAL – Ausências justificadas de parlamentares às sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Recuperação pelas esquerdas, em plenário, do que perderam nas eleições.

EDUARDO JORGE – Normas e diretrizes para elaboração de plano diretor municipal no novo texto constitucional.

FARABULINI JUNIOR – Pedido de atenção aos Constituintes para aposentados e pensionistas, na confecção do texto da Carta Magna.

FERNANDO SANTANA – Declaração do Sr. Robert Broughton, Gerente-Geral da Shell no Brasil, ao **Jornal do Brasil**, a propósito

de decisão da Assembléia Nacional Constituinte no que concerne às distribuidoras de petróleo.

JOAQUIM BEVILACQUA – Congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços, para servidores da indústria aeronáutica, especialmente da Embraer.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Retirado pelo orador para revisão.) – Crise nas universidades brasileiras em face do congelamento da URP.

SÓLON BORGES DOS REIS – Críticas ao pronunciamento do Presidente da República, em rede de rádio e televisão, pelo transcurso do Dia do Trabalho.

O PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para verificação de **quorum**.

LÚCIO ALCÂNTARA – Recusa, pelo Ministro da Fazenda, de assinatura de convênio com o Banco Mundial para combate a doenças no País, especificamente no Nordeste.

PRESIDENTE – convocação dos Constituintes a plenário para verificação de **quorum**.

ELIAS MURAD – Desestruturação do modelo de funcionamento das universidades federais em face da aplicação do Decreto nº 95.904, com rescisão de contratos, ajustes, acordos ou convênios já celebrados.

PAULO PAIM – Documento elaborado pela CUT, CGT e entidades de funcionários públicos e de estatais contendo reivindicações das categorias nelas representadas.

SIQUEIRA CAMPOS – Protesto do PDC à tentativa de retirar do texto constitucional dispositivo que dispõe sobre direito de voto a eleitores com idade a partir de 16 anos.

VICTOR FACCIONI – Princípios basilares para elaboração de um texto constitucional moderno.

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS – Quarto mês de aniversário da revolta dos palestinos nos territórios árabes ocupados por Israel. Necessidade de definição clara do Brasil em defesa do povo palestino.

OSWALDO TREVISAN – Situação salarial dos representantes do Fundo Rural da Previdência Social de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DAVI ALVES SILVA – Lançamento de projeto de governo para o Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

MAURO BENEVIDES – Itens básicos reivindicados pelo funcionalismo atingido pelo congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços.

JORGE UEQUED – Fundação do primeiro Diretório do PMDB Independente de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

IV – Apresentação de proposições

SIQUEIRA CAMPOS.

PRESIDENTE – Anúncio da verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Comunicações dos Constituintes Mauro Benevides, Expedito Machado

e Homero Santos de consignação de presença à sessão nº 260, de 2-5-88; do Constituinte Nelson Jobim, justificando ausência do Constituinte José Serra à sessão.

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Requerimento de destaque para a Emenda nº 2P0 1898-0, do Constituinte Fernando Lyra, que acrescenta artigo ao Capítulo I, do Título VII do Projeto de Constituição, subscrito pelo Constituinte Sigmaringa Seixas.

PRESIDENTE – Leitura da matéria destacada.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do Destaque nº 776 à Emenda nº 1.898. Leitura da emenda, com parecer favorável do Relator.

FERNANDO LYRA (Pela ordem) – Solicitação à Presidência para que o Plenário ouça o Relator.

PRESIDENTE – Aquiescência à solicitação do Constituinte Fernando Lyra.

GANDI JAMIL (Pela ordem) – Registro de presença não assinalada no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gandi Jamil.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer à matéria em votação.

PRESIDENTE – Confirmação do parecer favorável do Relator. Anúncio da votação.

LUIZ SALOMÃO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL, Pela ordem.) – Encaminhamento da votação pelas respectivas bancadas.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Solicitação à Presidência para que novamente proceda a leitura da emenda.

PRESIDENTE – Leitura da emenda em votação.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ GENÓINO (PT), GASTONE RIGHI (PTB), MÁRIO COVAS (PMDB), ABIGAIL FEITOSA (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto pelas respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Resultado da votação pela rejeição da emenda.

JOÃO DE DEUS ANTUNES (Pela ordem) – Declaração de voto não registrado no painel.

PRESIDENTE – Resposta do Constituinte João de Deus Antunes.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Declaração de voto.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 25, do Constituinte Gil César, prejudicado em face da ausência do autor.

PRESIDENTE – Requerimento de destaque para a votação da Emenda Popular PE 00013-0, do Constituinte Pompeu de Sousa.

PRESIDENTE – Leitura da matéria destacada.

PRESIDENTE – Leitura da emenda aditiva à de nº 13.462.

POMPEU DE SOUSA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio da votação.

AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ GENÓINO (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), LYSÂNEAS MACIEL (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB) (Pela ordem) – Encaminhamento da votação das respectivas bancadas.

IVO CERSÓSIMO (Pela ordem) – Declaração de voto, não registrado no painel, na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ivo Cersósimo.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação, pela rejeição da emenda.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da votação do Destaque nº 1.641, do Constituinte Enoc Vieira, em face da ausência do autor.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Declaração de voto não registrado, no painel, na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fogaça.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.951, do Constituinte Maurício Fruet, para emenda aditiva do Constituinte Afif Domingos. Leitura da matéria destacada.

MAURÍCIO FRUET (Pela ordem) – Retirada do destaque.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maurício Fruet.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Declaração de voto na última votação.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão resultante em texto substitutivo do parágrafo único do art. 206 do Substitutivo, firmada por Lideranças.

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre posição do PT contrário a matéria anunciada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Parecer favorável do Relator. Anúncio da votação.

AMARAL NETTO (PDS), JOSÉ GENÓINO (PT), GASTONE RIGHI (PTB), LUIZ SALOMÃO (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB) (Pela ordem) – Encaminhamento da votação pelas respectivas bancadas.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Solicitação de releitura da fusão de emendas.

PRESIDENTE – Releitura da fusão.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre posicionamento da Liderança do PMDB a propósito da matéria em votação.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre o parecer do Relator.

PRESIDENTE – Solicitação ao Relator de esclarecimentos sobre o parecer à matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre o parecer.

PRESIDENTE – Manutenção do parecer favorável do Relator.

(Procede-se à votação.).

PRESIDENTE – Verificação do comparecimento do Constituinte Maurício Fruet e pedido de confirmação a propósito do destaque anteriormente anunciado. Manutenção do destaque.

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação, pela rejeição da matéria votada.

PRESIDENTE – Requerimento de destaque para a Emenda nº 2P 01797-5, do Constituinte Afif Domingos, aditiva a artigo do Capítulo I, do Título VII do Projeto, do Constituinte Maurício Fruet.

PRESIDENTE – Leitura da matéria destacada.

MAURÍCIO FRUET, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLMEIRA (PL), CÉSAR MAIA (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ GENOÍNO (PT) (Pela ordem) – Encaminhamento da votação pelas respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.).

PRESIDENTE – Resultado da votação, pela rejeição da emenda.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Declaração de voto.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da votação das seguintes emendas não destacadas, com parecer contrário do Relator: nºs 497, do Constituinte José da Conceição Santos; 616, do Constituinte Francisco Benjamim; 1.182, do Constituinte Jacy Scanagatta; 1.284, do Constituinte Noel de Carvalho; 1.621, do Constituinte Bosco França; 1.812, do Constituinte José Lourenço; 2.035, da Constituinte Raquel Cândido.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ GENOÍNO (PT), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), CÉSAR MAIA (PDT), HAROLDO LIMA (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.).

PRESIDENTE – Encerramento da votação.

LÍDICE DA MATA (Pela ordem) – Declaração de voto "não".

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Rejeição sistemática, pelas lideranças, de emendas com parecer favorável do Relator consideradas globalmente. Desconhecimento do Plenário com relação ao bojo das emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

PRESIDENTE – Início da votação do Capítulo II do Título VII, concernente à política urbana. Votação da emenda coletiva do "Centrão" nº 2.043, ressalvados os destaques.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), LUIZ SALOMÃO (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), IRMA PASSONI (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.).

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação, do capítulo, ressalvados os destaques.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico.

MAURO BENEVIDES (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no Plenário.

FRANCISCO AMARAL (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

LÚCIA BRAGA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Anúncio da fusão subscrita pelos Constituintes Dirceu Carneiro (Destaque nº 1.717, 1.718 e 1.716), Roberto Freire (Destaque nº 1.209), Mendes Canale (Destaque nº 415), Mauro Miranda (Destaque nº 12), Raul Ferraz (Destaque nº 1.319), Felipe Mendes (Destaque nº 1.322), José Richa (Destaque nº 1.688), Jorge Leite (Destaque nº 8), José Lins (Destaque nº 1.732), Mário Covas (Destaque nºs 2.123, 2.253 e 2.124), Ricardo Izar (Destaque nº 610), Joaquim Sucena (Destaque nº 1.671), José Santana de Vasconcelos (Destaque nº 699), Eduardo Jorge (Destaque nº 1.840), Edmilson Valentim (Destaque nº 1.343) e Irma Passoni.

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no Plenário.

PRESIDENTE – Adendo do art. 216, sobre transporte coletivo urbano, ao texto do "Centrão". Realce do trabalho dos Líderes e dos

autores do destaque em prol do entendimento. Parecer do Relator favorável à fusão.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável da bancada do PDT e intenção de, no segundo turno, suprimir a palavra "sucessivamente".

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável da bancada do PT e intenção de supressão da palavra "sucessivamente", no segundo turno.

ALDO ARANTES – Declaração de voto favorável do PC do B e intenção de supressão da palavra "sucessivamente" no segundo turno.

JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), RICARDO IZAR (PFL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

DIRCEU CARNEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto favorável da bancada do PMDB e aplauso às Lideranças pelo esforço realizado para consecução de entendimento.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Dirceu Carneiro.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto favorável da bancada do PL.

PRESIDENTE – Após a votação da fusão, votação de emendas aditivas.

(Procede-se à votação.).

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação do texto da fusão.

ROBERTO D'AVILA (Pela ordem) – Declaração de voto "sim".

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D-749 e Requerimento de Preferência nº P-712, da Constituinte Myriam Portella, para a Emenda nº 797, que acrescenta parágrafo ao art. 215 do projeto, relativo à concessão também à mulher do título de domínio e do uso de imóveis rurais por reforma agrária.

MYRIAM PORTELLA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda.

AMARAL NETTO (PDS), EDUARDO JORGE (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), NELSON CARNEIRO (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.).

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Aprovação da Emenda nº 197.

EXPEDITO MACHADO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Expedito Machado.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto favorável da Constituinte Lúcia Braga.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda do Constituinte Délio Braz (Destaque nº 1.065), em virtude da ausência do autor. Fusão das Emendas nº 500-4, do Constituinte Miraldo Gomes; 113-1, do Constituinte Tadeu França, e 743-1, do Constituinte Lélío Souza, aditiva de parágrafo ao art. 6º, a propósito da impenhorabilidade do único imóvel residencial que sirva de moradia ao proprietário.

TADEU FRANÇA – Encaminhamento da votação.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Câmara.

GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Apelo no sentido da permanência dos Constituintes no plenário.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição do texto.

AMARAL NETTO (PDS), LUIZ SALOMÃO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), IRMA PASSONI (PT), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Defeito nos postos de votação e sugestão de que a votação seja repetida.

PRESIDENTE – Renovação da votação.

(Procede-se à votação.)

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Defeito na mesa nº 6, fila nº 25.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição do texto resultante da fusão.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 1.216, dos Constituintes Myriam Portella e Roberto Freire, para a Emenda nº 1.265-5, a propósito da indenização por apropriação paga no caso de imóvel de moradia que seja única propriedade.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Prejudicialidade da fusão em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocência Oliveira.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edmilson Valentim.

ROBERTO FREIRE, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Derrogação do princípio geral já aprovado na emenda anteriormente votada, caso aprovada a emenda em votação, da prévia e justa indenização para todos os imóveis.

LUIZ SALOMÃO (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), IRMA PASSONI (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ALDO ARANTES (PC do B). (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h, e de sessão da Assembléia Nacional Constituinte às 14h30min. Solicitação de permanência dos Constituintes no plenário até o final da votação.

(Procede-se à votação.)

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Não-computação de voto digitado na mesa nº 24, fila nº 3.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da emenda votada. Requerimento de Destaque nº D-689, para a Emenda nº 1.334-1, do Constituinte Maluly Neto, que acrescenta artigo ao Título VII do projeto, estabelecendo a criação de fundo de natureza especial a ser aplicado no desfavelamento das cidades.

MALULY NETO, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

MALULY NETO (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre possibilidade de ampliação, a **posteriori**, dos favores da emenda, no que concerne à urbanização.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maluly Neto.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

HAROLDO LIMA (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), IRMA PASSONI (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GERALDO ALCKMIN (PMDB). (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre processo eletrônico de votação. Encarecimento da permanência dos Constituintes no plenário.

ABIGAIL FEEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Abigail Feitosa.

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição da Emenda nº 1.334.

TADEU FRANÇA – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tadeu França.

MAURO BENEVIDES (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Votação das seguintes emendas não destacadas e com parecer favorável do Relator: nº 292, do Constituinte José Fernandes; nºs 547 e 550, do Constituinte Ivo Lech; nº 743, do Constituinte Lélío Souza.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Não-encaminhamento ao Plenário de requerimento

do orador no sentido de alteração regimental visando a disciplinar a votação de grupos de emendas com parecer favorável do Relator. Declaração de voto "abstenção" da bancada do PTB, em virtude de impossibilidade de dispensa de tratamento igual a emendas diversas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

GASTONE RIGHI – Consulta à Mesa sobre possibilidade de aprovação, de uma emenda à rejeição de outra.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

DEL BOSCO AMARAL – (Pela ordem) – Objeção à votação global de emendas com parecer favorável do Relator.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Registro voto "sim" não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluísio Campos.

ALUÍZIO CAMPOS – Solicitação de leitura, pelo Presidente, do § 3º do art. 9º do Regimento.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluísio Campos.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento a propósito da matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto do PL.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Ausência de justificativa para rejeição de emendas com parecer favorável do Relator.

LUIZ SALOMÃO (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), IRMA PASSONI (PT), HAROLDO LIMA (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL). (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição das emendas votadas.

ALUÍZIO CAMPOS – Consignação de voto "sim" não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluísio Campos.

PRESIDENTE – Anúncio da votação das seguintes emendas com parecer contrário do Relator: nº 674, do Constituinte Francisco Carneiro; nº 795, da Constituinte Myriam Portella; nº 1.866, do Constituinte Octávio Elísio.

GASTONE RIGHI (PTB), MÁRIO COVAS (PMDB), IRMA PASSONI (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B). (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Rejeição das emendas votadas.

FERNANDO CUNHA (Pela ordem) – Declaração de voto contrário não registrado no painel eletrônico.	INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Conveniência do encerramento da sessão, a fim de permitir reunião dos Líderes para entendimento visando à votação amanhã, da questão fundiária.	2 – Ato da Mesa
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Cunha.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.	3 – MESA (Relação dos membros)
JONAS PINHEIRO (Pela ordem) – Registro de voto "não".		4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)
ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Registro de voto "não".		5 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)
	VI – Encerramento	

Ata da 260ª Sessão, em 2 de maio de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

Às 14H 30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adatao Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Dje-
nal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Eríco Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Eudides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Iva Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripini – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulysses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Mansueio de Labor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Mar-

co Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Irar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Brant – ; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Wernec – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – ; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingit Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buazi – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas

PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 220 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II - LEITURA DA ATA

O SR. PAULO RAMOS, servindo

como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO: –

Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Luiz Leal, nos seguintes

termos:

Brasília, 28 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Tendo sido nomeado para o cargo de Secretário de Justiça do Estado de Minas Gerais, venho comunicar a Vossa Excelência que a partir do dia 2 de maio próximo, afastar-me-ei do exercício do mandato. – Deputado **Luiz Leal**.

Do Sr. Israel Pinheiro, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a, para os devidos fins, que a partir desta data e em razão do afastamento do Deputado Luiz Leal, estou reassumindo a cadeira de Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais, como representante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Brasília, 2 de maio de 1988. – **Israel Pinheiro**.

Do Sr. João Herrmann Neto, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nesta

Brasília, 25 de abril de 1988

Prezado Senhor,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, constantes complicações de saúde afetaram-me ultimamente culminando com duas operações a que me submeterei.

Devido a esta situação pessoal tenho restringido meus compromissos ao estritamente Inadiável e nos intervalos do tratamento acompanho particularmente os esforços de V.Ex.^a à boa conse-

cução dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Há alguns apelos, inclusive, desta Presidência, contrariando recomendações médicas, tenho atendido e comparecido em Brasília. Estas presenças são dolorosas pois o plenário é altamente poluído e compromete minha recuperação, mas não me furto ao comparecimento pois só o exemplo que V. Ex.^a dá, já estimula as pessoas a se esforçarem cumprindo as tarefas de Constituinte.

Agora então, Presidente, é inevitável e sou obrigado a outra intervenção cirúrgica (atestado anexo) que me afastará fisicamente dos trabalhos em Brasília. Espero, enquanto não estiver internado, poder estar presente às votações, mas isto dependerá da recuperação que imagino de três semanas a partir deste momento em que escrevo a V. Ex.^a.

Senhor Presidente, tenho recebido constantes demonstrações de apreço e preocupação pela minha saúde por parte de V. Ex.^a e de muitos de nossos colegas, e é por esta solidariedade e apreensão que lhe faço chegar às mãos este documento para o conhecimento devido que V. Ex.^a deve ter das atividades dos parlamentares que congressionalmente lhe são liderados.

Respeitosamente, do Deputado **João Herrmann Neto**.

Do Sr. Sarney Filho, nos seguintes termos:

Sr. Presidente,

Comunico, a V. Ex.^a que meu nome deixou de ser registrado no painel eletrônico quando da verificação de votação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1988. – Constituinte **Sarney Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário para que se proceda a votação da matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, vai conceder a palavra aos Srs. Constituintes que dela queiram fazer uso.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS; –

RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo aqui, nestes escassos minutos, fazer dois registros. O primeiro deles é sobre o melancólico e lamentável pronunciamento feito ontem pelo Senhor Presidente da República, por ocasião dos festejos do “Dia do Trabalho”, em que não acrescentou absolutamente nada ao vazio que tem sido seu Governo. Deteve-se Sua Excelência em particularidades, com manipulação de dados e argumentos falaciosos.

Por outro lado, também quero aqui mencionar o não menos melancólico fato de o Sr. Ministro da Fazenda retomar ao Brasil com ares triunfantes; primeiro, porque cedeu a todas as exigências do FMI, segundo, porque pensava S. Ex.^a ter dado uma grande demonstração de austeridade quando recusou um convênio de 150 milhões de dólares, destinado a um programa em favor da saúde do povo nordestino. E, ao mesmo tempo, Sua Excelência, o Senhor Presidente, fala em desenvolvimento!

Não conheço, na História do mundo, um país que tenha atingido um razoável grau de desenvolvimento com um povo analfabeto e doente. Sabemos que o nosso País tem um contingente de 32 milhões de brasileiros analfabetos, cerca de 23% da nossa população. E sabemos, também, que existem, em algumas regiões do nosso País, coeficientes de mortalidade infantil que nos envergonham no concerto das nações, como é o caso de alguns bolsões do Nordeste, em que, de cada mil crianças nascidas vivas, duzentas não chegam a atingir um ano de idade, como se sabe pelo índice de mortalidade infantil. Então, um país que apresenta este quadro desolador, não podemos aceitar que o Governo se dê ao luxo de abdicar de um convênio que vem exatamente em função da melhoria da qualidade de vida dessas populações, a pretexto de que se teria de contratar 141 especialistas. Que o Governo feche as estatais ociosas, falidas, inoperantes; que dispense funcionários; que reduza 141 cargos de confiança inúteis que existem na administração, mas que não apresentam este argumento porque ele é apenas demagógico, ele é insincero, ele é burro.

Deixo, portanto, estes dois registros, que enodoam a administração pública, que dão uma prova de pequenez, da incapacidade de um Governo que se propõe a levar este País ao desenvolvimento, conforme anunciou ontem o Senhor Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: os usuários do Sistema Rodoviário Nacional já percebem os efeitos positivos da ação do Governo Federal no processo de recuperação de milhares de quilômetros de estradas.

Antes, relegadas ao maior abandono, as rodovias federais, atualmente, estão merecendo constante e especial atenção do Ministério dos Transportes. Tal fato resulta na segurança do transporte, na eficiência do sistema e em marcante economia de combustível.

No início do Governo José Sarney ficou constatado que cerca de doze mil quilômetros de rodovias federais se encontravam em total estado de danificação. Ao assumir a Pasta dos Transportes, o Ministro José Reinaldo Carneiro Tavares determinou que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem imprimisse um extenso programa de restauração da malha sob sua jurisdição. É certo que, em 1985, o DNER procedeu a recuperação de 1.700 quilômetros. Em 1986 foram recuperados mais de 3.000 quilômetros anuais, atingindo-se ao total de 8.700, em 31 de dezembro de 1987.

Ao par dos serviços de recuperação, o DNER, conforme orientação ministerial, procedeu a serviços de conservação das rodovias federais, alcançando-se em 1987 resultados bem superiores aos obtidos nos anos anteriores. É que em 1987, conforme dados distribuídos oficialmente pelo Ministério dos Transportes, aquela autarquia procedeu à conservação preventiva de 21.000 quilômetros e à conservação rotineira de toda a malha rodoviária federal.

Posso informar, Sr. Presidente, que o ano de 1987 revelou grande eficiência nas ações do Governo Federal no tocante às rodovias de sua jurisdição, pois 22.000 quilômetros de sinalização ro-

doviária foram executados, corrigindo-se inúmeros “pontos-negros”, além de terem sido adquiridas 560 viaturas, destinadas ao patrulhamento rodoviário. Estas realizações, complementadas com uma campanha dirigida aos condutores de veículos, resultaram na diminuição substancial de acidentes ocorridos.

Quero registrar, com especial destaque, que o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Carneiro Tavares, bem compreende a importância do trabalho de recuperação e de conservação de nossas rodovias, sem omitir um programa, embora modesto, de construção, este adequado às circunstâncias da economia do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos discutido, ao longo dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, sobre as condições da autonomia dos municípios e a criação de novos Estados.

Tenho, sempre que possível, apoiado a criação de novos Estados e também a criação de novos municípios, por compreender que, por esta linha, daremos condições a um maior desenvolvimento às diferentes regiões e às diferentes comunidades que constituem o nosso País.

Neste sentido, Sr. Presidente, venho à tribuna, hoje, manifestar meu apoio ao Distrito de Ana Rech, Caxias do Sul. Tive oportunidade de estudar, por quatro anos, na Escola Normal Rural, à época Murialdo de Ana Rech. Vivi com aquela gente e com aquela comunidade durante quatro anos e senti todo o potencial de trabalho; de capacidade, de desenvolvimento, de grandeza que é capaz daquela gente.

Não posso compreender como Caxias do Sul tente, por todas as vias, impedir que o distrito de Ana Rech assuma sua autonomia política. Mais de cinquenta localidades do Rio Grande do Sul estão em vias de adquirir, ou adquiriram algumas, nos últimos meses, a sua autonomia.

Ana Rech tem, seguramente, dentre todas essas localidades que conquistaram a sua autonomia, as melhores condições: estão implantadas nesse distrito algumas das principais indústrias do Rio Grande do Sul; está, nesse distrito, uma série de empreendimentos capazes de, seguramente, dar condições de retorno àquela comunidade, com um potencial capaz de dar a Ana Rech um destaque entre os novos municípios do Rio Grande do Sul.

Por isto, desta tribuna, faço um apelo à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e também ao Governador Pedro Simon, especialmente, ao Juiz da 4ª-Vara da Fazenda Pública do Rio Grande do Sul, para que tenham todos compreensão para com essa comunidade, que todos respeitem o resultado do plebiscito que foi realizado nesse distrito e que assegurou condições para que Ana Rech possa, por vontade do seu povo, transformar-se num dos novos municípios do Rio Grande do Sul.

Por esta razão, Sr. Presidente, apelo aos homens públicos do Rio Grande do Sul, especialmente aos homens públicos de Caxias do Sul, para que respeitem a vontade dessa comunidade e, por todos os meios, possamos aplaudir a trans-

formação de Ana Rech num dos novos municípios.

Era este o registro que queria fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.).

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ontem, 1º de maio, deveríamos ter comemorado o “Dia do Trabalhador”. Entretanto, sabemos que o trabalhador brasileiro enfrenta todas as dificuldades de um país subdesenvolvido, mas de um país rico, porque sabemos que o modelo econômico aqui vigorante é um modelo que apenas exatamente a classe trabalhadora.

Não posso dizer que tenha tido a felicidade, posso até afirmar que tive o infortúnio de ouvir as palavras do nosso Presidente da República. Quem ouviu as palavras do Presidente da República, estando fora do Brasil, imagina que o trabalhador esteja vivendo num ambiente de liberdade e, também em condições compatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Sabemos que isto não é verdade. Não há mérito na atuação de um Governo que faz um discurso, mas sabe que o povo não está acreditando naquilo que está sendo dito, porque é o povo quem sofre as consequências, especialmente o trabalhador. Mas deixou Sua Excelência de falar no corte da URP para os servidores públicos e para todos os funcionários de estatais, razão pela qual, amanhã, não só em função da URP, como em função também da submissão mais completa ao Fundo Monetário Internacional, como ainda a um processo de privatização de empresas que não preenche o interesse nacional, os servidores das estatais promoverão, durante dois dias, durante 48 horas, uma manifestação de protesto, uma paralisação geral, para que o Governo possa, então, ter a sua atenção despertada para aquilo que interessa ao Brasil, para aquilo que interessa ao trabalhador.

E todos nós, Constituintes, conscientes do que acontece neste País e participando desse processo, devemos dar todo apoio aos servidores das estatais, esperando que os servidores em geral realmente paralise as atividades, para que o Presidente da República compreenda que o discurso que fez não compatibiliza com as aspirações da sociedade que, além de muitas mudanças, espera também a mudança do Presidente da República, através de eleições diretas ainda em 1988.

Estou solidário com os servidores das estatais, acima de tudo esperando também que a Assembléia Nacional Constituinte vote quatro anos para o atual Presidente da República. (Muito bem!)

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, os assunto que trago a esta tribuna não está propriamente ligado aos trabalhos da Constituinte, mas merece destaque, até por que o nosso País passa por uma situação econômica muito difícil.

Assumiu recentemente a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca o Sr. Aécio Moura da Silva, que, segundo boletim que acaba de distribuir aos órgãos do setor público, pretende adotar perspectivas político-administrativas, entre as quais a administração da Sudepe, assumindo fortes compromissos com o aumento da produção pesqueira, a fim de melhorar o abastecimento

do mercado interno com o pescado, estabilizar e aumentar empregos e rendas gerais no setor, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País.

Outras medidas que pretende adotar o novo Superintendente da Sudepe abrangem mudanças em três áreas principais referentes:

Ao posicionamento político, fornecendo ao setor um conjunto de objetivos e diretrizes claros e consistentes para orientar o processo de desenvolvimento, devolvendo de fato à Sudepe o papel a ela atribuído por lei ou seja, de órgão coordenador de todas as atividades de fomento e desenvolvimento do setor pesqueiro; ao funcionamento interno do órgão, com objetivos de aparelhar a instituição com os pré-requisitos necessários ao bom desempenho de suas funções, abrangendo medidas de reestruturação organizacional, de melhoramento significativo na área de pessoal, e na implementação do sistema de planejamento setorial; as áreas operacionais, ou seja, às atividades a serem realizadas pelo órgão, visando ao melhor atendimento das necessidades e da demanda do setor, objetivando, concomitantemente, o uso mais eficiente dos recursos públicos a ele destinados.

Oxalá, tudo isto possa acontecer.

Na verdade, o novo Superintendente da Sudepe pretende implementar o trabalho do órgão no setor pesqueiro em todo o País.

Vale ressaltar aqui, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que recebo com muita satisfação a notícia de que a Sudepe pretende implantar uma agência no Território Federal do Amapá, onde a potencialidade pesqueira é muito grande, onde as empresas que atuam em escala comercial estão contribuindo para o extermínio das riquezas pesqueiras desse Território, onde temos, para cada dez toneladas de camarão rosa capturados, mais de cinquenta toneladas de outras espécies de pescado, que se qualificam tecnicamente como forma acompanhante e são lançadas ao mar.

Espero que essa agência discipline a pesca comercial e que o Território do Amapá possa, na condição de Estado, usufruir dessa riqueza, desse potencial.

Peço, Sr. Presidente, encerrando meu pronunciamento, a transcrição do editorial "O contribuinte merece todo o nosso respeito", que fala da nova política administrativa e da atuação da Sudepe em todo País. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SÉ REFERE O ORADOR:

"O CONTRIBUINTE MERECE TODO
NOSSO RESPEITO

A despeito das limitações, problemas e dificuldades que atravessamos, temos determinadamente afirmado em todas as ocasiões que falamos ao setor pesqueiro que, hoje, na Sudepe, existem duas prioridades únicas e bem definidas: o aumento da produção de pescado em 500 mil toneladas em cinco anos; e o respeito por todos aqueles brasileiros que, com seus impostos, contribuem para com o orçamento desta autarquia.

É necessário que a população do nosso País saiba que, a partir do momento que assumimos a direção deste órgão, estamos envidando todos os esforços no sentido de dar transparência, objetividade e eficácia a cada cruzado do nosso limitado orçamento; e de que a confiança do contribuinte seja um fato contrato nesta autarquia.

Entretanto, para tal ser, hoje, uma realidade, algumas metas importantíssimas tiveram de ser atingidas.

Inicialmente assumimos um órgão esfacelado pelo marasmo, ineficiência e a indisciplina eram rotina nesta casa. A descrença tanto interna como externa atingiu níveis alarmantes e poucas pessoas acreditavam no ressurgimento da Sudepe.

Pelo lado interno os funcionários desestimulados e descrentes de tudo e de todos procuravam algum horizonte de esperança para terem melhores dias.

Paralelamente, o setor pesqueiro sentia-se órfão e externava a sua total descrença rias ações da autarquia, sem, entretanto, nunca abandoná-la. Declarações dos líderes do setor denunciavam a falta de uma política para a pesca e agricultura; e chegavam a afirmar que a Sudepe era um "barco adernado", que não sabia de que porto partiu nem para onde se destinava.

Foi nestas condições que assumi a direção desta autarquia. E a despeito de tudo, mais do que nunca, acreditando na importância da Sudepe para o setor pesqueiro e, como tal, um instrumento importantíssimo para o incremento da produção de alimentos no Brasil.

Sendo assim, nossa primeira ação foi estabelecer uma política clara, transparente e objetiva para este valioso segmento da economia brasileira. Política esta consubstanciada na diretriz maior do aumento da produção em 500 mil toneladas nos próximos cinco anos.

Além disto, iniciamos uma profunda reforma administrativa, no sentido desta autarquia voltar a ter credibilidade junto ao contribuinte. Despesas foram reduzidas, o quadro de pessoal foi enxugado, passagens e diárias tomaram-se limitadas às reais necessidades; um novo sistema de planejamento está sendo implementado, pesquisas foram prioritizadas e os projetos de assistência técnica e fomento estão sendo revistos e reorientados.

Contudo, todas estas ações estão acontecendo graças ao apoio do Presidente José Sarney, do Ministro da Agricultura Íris Rezende e de parlamentares que nos apóiam.

Finalmente, muito ainda há para ser feito.

Entretanto, temos plena e total confiança que Deus nos dará força para continuar neste rumo e a pujança do setor será demonstrada com repostas produtivas que devemos **ilegível** e o contribuinte estará cada vez mais, merecendo nosso profundo respeito.

Aécio Moura da Silva
Superintendente"

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentre os múltiplos e sucessivos

temas aqui apreciados, debatidos e votados, hoje se insere na pauta assunto de grande relevância que trata da política urbana.

O art. 214 do Projeto de Constituição estabelece que a propriedade urbana deve cumprir a sua função quando atende às exigências fundamentais de ordenação das cidades. É importante que dentro desse contexto possamos ter as atenções voltadas não somente para as grandes metrópoles como também para o devido ordenamento dos pequenos municípios brasileiros. Estes devem ter uma arte ou uma ciência que venha ordená-los e desenvolvê-los convenientemente. É necessário que façamos um entendimento ou torçamos para que ele ocorra de direito e de fato, havendo aqui a fusão das emendas relativas ao Capítulo II do Título VII, a fim de que possamos dar um voto consciente e uma contribuição significativa à nova Constituição que ora se elabora; que tenhamos uma grande contribuição para que, através da política urbana, o povo viva melhor, que haja um atendimento à altura da aspiração de cada munícipe, a começar pela própria propriedade, bem como através da ação do transporte, que deve ser mantido por concessões ou por permissões, ou mesmo na responsabilidade do Estado, mas que promova um atendimento mais significativo dentro da área urbana. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Antônio de Jesus, o Sr. Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, este corpo Constituinte tem prestado grandes serviços ao País. Por exemplo, ao inserirmos no texto constitucional que qualquer dívida que o País venha a contrair terá que passar pela aprovação do Congresso Nacional – e estamos, naturalmente, a 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias de tomar isto realidade –, isto constituirá uma ajuda inestimável, porque a negociação da dívida geralmente se arrasta como um cágado andando lentamente ou uma tartaruga quando deixa o mar em procura da praia.

Sr. Presidente, tanto o Fundo Monetário Internacional quanto os banqueiros particulares, como também os bancos oficiais, estão agilizando para que esse acordo saia imediatamente, antes de ter que passar pelo crivo do Congresso.

Sr. Presidente, a nosso ver, é uma ajuda importante que estamos prestando indiretamente ao Senhor Presidente da República.

Por esta razão, não achamos que sua Excelência esteja expressando corretamente os interesses nacionais quando fala que a Assembléia Nacional Constituinte, ao nacionalizar a exploração mineral, contribui para afugentar os capitais estrangeiros.

Sr. Presidente, os fatos demonstram que essa declaração do Senhor Presidente José Sarney não corresponde à realidade. Senão, vejamos: o Cônsul-Geral dos Estados Unidos, em São Paulo, Sr. Stephen Diachi, no **Informe Econômico do Jor-**

nal do Brasil, de 30 de abril, à página 13, – em matéria assinada pela jornalista Miriam Leitão –, diz que está assombrado pelo interesse, pela sofreguidão com que os americanos querem investir no Brasil. E diz mais: “apesar das atuais dificuldades econômicas e das medidas nacionalistas aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte”. É o Cônsul-Geral dos Estados Unidos, em São Paulo, que é mais ou menos um Embaixador, porque naturalmente em São Paulo é onde está o centro da economia nacional. Esse homem deve ter em suas mãos todas as informações possíveis e imagináveis. Repito: apesar das medidas nacionalistas e das nossas dificuldades no mundo internacional, pela dívida externa que está aí, apesar de tudo isto, considera extraordinária a maneira como os americanos estão desejando investir no Brasil.

Veja bem, Sr. Presidente, não estamos afugentando o capital estrangeiro.

Também, por outro lado, o Presidente do Banco Central, Sr. Elmo Camões, no **Jornal de Brasília**, do dia 30, diz “Dívida nós tivéssemos para atender a tantos pedidos de leilão”. Está havendo uma verdadeira guerra, todos querem investir no exterior, através dessa compra de títulos, títulos esses que não correspondem realmente ao seu valor nominal, por que durante a nossa moratória o título brasileiro tinha o valor de mercado de 40%, isto é, um milhão de dólares era comprado por 400 mil. Esses grandes investidores estrangeiros estão comprando esses títulos e estão investindo no Brasil de uma maneira, digamos, faminta, estão famélicos por investir, porque sabem que toda essa onda que os jornais fazem, dizendo que estamos fazendo uma legislação excessivamente nacionalista, é conversa. O americano é o povo do Mundo que mais pratica o nacionalismo desde a sua origem. Só não sabem disso os idiotas. Todos sabem, Sr. Presidente, que eles são os mais nacionalistas do Mundo. Agora mesmo acabam de aprovar uma lei de comércio chamada **Trade Act**, elaborada em 1974, aperfeiçoada em 1982, que é uma verdadeira barreira defendendo o mercado americano, defendendo as áreas da indústria americana, só permitindo a entrada do capital estrangeiro em condições muito especiais.

Ora, Sr. Presidente, dizer que no Mundo nenhum país enriqueceu sem o capital estrangeiro, a nosso ver, não é uma verdade histórica.

Quando se fez a Revolução Industrial – e Portugal ficou fora, devido a um tratado que mantinha com a Inglaterra –, ela foi extensiva a toda a Europa, Inglaterra, França, Alemanha, etc. Estes países, através da Revolução Industrial, acumularam tantos recursos que eles mesmos fizeram o seu capitalismo. O nosso mal, Sr. Presidente, é que depois de 168 anos de Independência, com todo o potencial que o Brasil tem, com todo este território imenso, as nossas elites dirigentes e econômicas não tiveram a capacidade de fazer do Brasil um País realmente capitalista. Esta nossa classe dirigente é um fracasso histórico. Apanhar um país como este deixá-lo na situação em que estamos vivendo hoje, numa dependência externa total de investimentos estrangeiros, aí, sim, Sr. Presidente, o castigo deve cair sobre os políticos dirigentes deste País, incapazes e incompetentes, porque não fizeram desta Nação o que ela tinha o direito de ser: livre, soberana, independente e economicamente capaz de dar a seu povo todas

as vantagens que nenhum país do Mundo poderia dar.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos observado que, seguindo o período em que foram votados os dispositivos da Ordem Econômica, especialmente quando aqui foi feita, em termos constitucionais, uma distinção entre empresa de capital estrangeiro e empresa de capital nacional, temos observado que a grande imprensa, especialmente, tem publicado uma série de artigos, tentando indicar como um erro crasso aquela medida tomada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, a maioria desses artigos são eivados de sofismas, apresentam somente as vantagens de determinado sistema e de determinados países, mas não as desvantagens ou as exigências estruturais dos mesmos para atender àquele tipo de medida que estão tomando em relação ao capital estrangeiro.

Hoje, por exemplo, o **Jornal do Brasil**, no “Informe JB”, traz uma notícia do mesmo teor, visando, sobretudo, comprometer como erro a medida tomada pela Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, se cotejarmos dois parágrafos de tal notícia, vamos ver o sofisma que na mesma está inserido. Diz um dos parágrafos:

“No ano passado a Ásia cresceu 6,4%” – a Ásia de uma maneira geral, e cita Hong-Kong como havendo crescido 12%; a Coréia do Sul como havendo crescido 11,2%; Cingapura, 8,6% Tailândia, 6,6%; China 9%”. No parágrafo seguinte diz: “Já a América Latina cresceu apenas 1,3%”; cita o México com 1%, a Venezuela com 1,1%, a Argentina com 2% e o Brasil com 6%.

Diga-se que, em primeiro plano, o Brasil esteve melhor do que o resto da América Latina, inclusive porque cresceu 6%.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – (Faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ FERNANDES: – Mas é de se perguntar, Sr. Presidente – e creio que não completei os cinco minutos, parece-me que V. Ex.^a se antecipou, há de se perguntar, repito: no ano passado não estavam vigendo ainda, não tinham vigência os dispositivos constitucionais que aprovamos. Então, a Constituição que está aí, que não tem esse problema; deveria, se fosse apenas o dispositivo constitucional. Então, não haveria impedimento de o Brasil ter crescido 12,8% ou 10%.

Sr. Presidente, falta um pouco de critério, inclusive a quem fala de economia no País. Há muita diferença entre um modelo como o nosso, que já se esgotou no processo de substituição de implantação, que precisa agora reverter para passar a um segundo ou terceiro patamar, há muita diferença de países asiáticos que estão iniciando o processo de industrialização praticamente, como é o caso da Coréia, como é o caso de Taiwan, como é o caso de Cingapura, e assim por diante.

A mais disso, se alguns empresários estrangeiros, realmente, querem discutir o problema referente a emprego de capital, deveriam também discutir, por exemplo, as inversões em tecnologia, em pesquisas e em educação que no País nenhum deles quer fazer. Querem, por exemplo,

copiar o modelo alemão, e se esquecem de que na Alemanha há cerca de 80% do ensino técnico, da pesquisa técnica, gerados nas próprias empresas.

Sr. Presidente, amanhã, na Câmara dos Deputados, por ocasião da sessão, grande Expediente, vou tratar com mais delonga este assunto. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte José Fernandes, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney, segundo manchete de jornal, teme que o País seja condenado ao atraso. Poderíamos dizer o seguinte: a Assembléia Nacional Constituinte poderia, tranquilamente, se tal desgraça já tivesse ocorrido, absolver, promover a absolvição do País, determinando a realização de eleições para Presidente da República este ano. Aí o País estaria sendo absolvido dessa desgraça do atraso que, me parece, se encarna na pessoa do Presidente José Sarney e na maioria de sua equipe.

Ato contínuo, Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Constituintes, hoje, pela manhã, assomamos à tribuna, na sessão do Congresso, para discorrer sobre o Decreto-lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, que congela o salário dos servidores públicos federais e das empresas públicas federais.

Nessa oportunidade, manifestávamos a nossa preocupação com relação à distribuição desta matéria para um Relator, que poderia, de um lado, estar a serviço do Palácio, ser um autêntico serviçal do Palácio do Planalto, e, por outro lado, poderia ser, então, um parlamentar independente, um parlamentar sem maiores comprometimentos com o lado “a” ou “b”, e que pudesse oferecer o seu parecer num tempo recorde de, no máximo, uma semana, para que pudéssemos votar esse decreto e obtermos a consequente rejeição do mesmo para que fossem suspensos os efeitos danosos do dito decreto que estão sendo causados aos salários dos servidores públicos.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que aconteceu o pior. A distribuição coube a um amigo do Presidente, a um conterrâneo do Presidente, a um – e me desculpem, não é falta de ética – a num serviçal do Palácio do Planalto para relatar o decreto.

Faço este desafio, porque desejo que esse cidadão, ilustre Colega, Deputado Federal, prove o Contrário, e que, em tempo recorde, ofereça o relatório a esse decreto, para que possamos votá-lo, porque sabemos que os efeitos danosos desse decreto terão duração por dois meses, os meses de abril e maio. E se atrasar muito – o Congresso está-se reunindo de 10, 12 ou 15 dias, em um espaço de tempo muito grande essas reuniões estão acontecendo –, o decreto poderá passar por decurso de prazo, quando seus efeitos já terão atingido todo o funcionalismo público, com prejuízos irreparáveis.

Gostaria, desejaria que o ilustre Colega, Deputado Cid Carvalho, provasse o contrário do que estou dizendo. Até que isto ocorra, haveria de insistir diariamente, nas sessões da Câmara, da Assembléia Constituinte, porque não aceito o que fez o Presidente José Sarney contra os funcionários públicos, transformou-os em bodes expiatórios da incompetência, do desgoverno que assola este País, querendo cobrar destes a conta dos desmandos praticados por este Governo.

Peço escusas a outros constituintes que não têm nada a ver, que estão a ouvir, pela rudeza das minhas palavras, mas tem de ser assim. Essa gente encastelada no poder não entende outra linguagem, a não ser a linguagem do confronto. Precisamos escorar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa gente, para dar um basta, para frear o descaso, o desrespeito e a humilhação a que eles submetem a Nação brasileira. Desta feita as vítimas maiores são os funcionários públicos federais e das empresas do Governo. (Muito bem!)

Ressalto a importância que assume o tema da Reforma Agrária necessária para expandir-se e modificar a estrutura social geral do País.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o estrangeiro recém-chegado ou um brasileiro que houvesse retornado ao País, depois de algum tempo de ausência, que haja assistido à ou ouvido a fala presidencial de ontem à noite, através de uma cadeia nacional de rádio e televisão, chegada à conclusão de que este País vive uma fase extraordinária de prosperidade, que não há fome, que não há salário baixo, que a riqueza produzida é de forma igualitária distribuída entre todos que a geram, tamanha foi a falta de imodéstia, de humildade, a auto-exaltação do Senhor José Sarney nesse malfadado programa de ontem à noite, feito a pretexto de homenagear o trabalhador. Logo ele que vem sendo a grande e permanente vítima dos desmandos e das violências do Governo da Nova República.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, além de deplorar o triste espetáculo de ontem à noite, é a certeza de que os entendimentos que começam amanhã, em caráter oficial, visando instrumentalizar a reforma agrária, possam chegar a um bom termo.

O que não se pode, Sr. Presidente, é admitir recuos em cima do texto aprovado pela Comissão de Sistematização, mas avanços, inclusive com a possibilidade de aprovarmos a emenda destacada pelo ilustre Constituinte Aldo Arantes, que estabelece limite para a propriedade rural.

Final de contas, a lei tem limites, a vida tem limites. Por que apenas a terra no Brasil não pode ter limites? É neste sentido que lembro, inclusive, a Constituição paraguaia, imposta pelo ditador Alfredo Stroessner, que no seu art. 129 diz textualmente:

"A lei fixará a extensão máxima de terra de que possa ser proprietário uma pessoa física ou jurídica.

A relação da superfície territorial do país como número dos seus habitantes, a aptidão natural das terras e das atividades agrícolas, pecuárias, florestais e industriais, serão elementos de juízo para estabelecer aquela limitação."

O Paraguai, que vive há muito tempo sob o tacão de uma ditadura brutal, coloca na sua Constituição, na sua lei máxima, que a terra tem limite. E aqui, quando estamos procurando refletir os anseios e os direitos da sociedade brasileira, temos medo de colocar na lei essa limitação da propriedade.

Por isso, quero anunciar, Sr. Presidente, que os esforços para contemplar um texto que sintetize esses direitos que estão sendo sonogados do homem do campo, inclusive limitando a propriedade, não devem ser arrogantes, marcados pela veleidade e pretensão de quem pensa que tem maioria absoluta do Plenário, mas não a possui.

Fica esse alerta, Sr. Presidente: se quisermos realmente promover a reforma agrária que possa redimir o homem do campo e recolocá-lo na rota da sua própria história, temos o dever, a obrigação de limitar a propriedade, a fim de que não persistam verdadeiros feudos, como é o caso de uma propriedade da Madeireira Nacional S.A., que tem 4 milhões e 300 mil hectares, enquanto 12 milhões de brasileiros vocacionados para a agricultura e para a pecuária não possuem sequer um palmo de chão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.).

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabo de vir de uma audiência, solicitada pela Coordenação dos Trabalhadores nas Empresas Estatais e Servidores Públicos, onde estive com o Companheiro Constituinte Paulo Paim conversando com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

A Coordenação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas Estatais e Servidores Públicos, na verdade, quer de S. Ex.^a, o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, uma intermediação para conversar com o Governo, que no caso é o seu empregador, o seu patrão. Os trabalhadores das estatais e servidores públicos têm também uma audiência marcada para hoje à tarde, às 17 horas e 30 minutos, com o Ministro do Trabalho.

No entanto, a questão salarial é definida no Ministério da Fazenda e o comando dos servidores públicos não tem encontrado receptividade de expedição do Sr. Ministro da Fazenda para essa negociação direta. Os trabalhadores, servidores públicos, se não forem recebidos, se não tiverem atendidas suas reivindicações mínimas, irão à greve geral de advertência de 48 horas, amanhã e depois de amanhã.

Que querem os companheiros servidores públicos? Não apenas questões corporativas do interesse exclusivo dos servidores públicos, mas do interesse da Nação. Querem:

1 – reposição imediata das perdas salariais acarretadas pela inflação, recompondo o poder de compra dos salários;

2 – reajuste mensal dos salários de acordo com a inflação real, com base nos índices calculados pelo Dieese;

3 – revogação imediata do recente pacote que congelou a URP para os servidores públicos em geral;

4 – reversão de todas as punições aos trabalhadores de estatais e do serviço público, pela participação em movimentos reivindicatórios,

com a imediata reintegração dos demitidos.

A pauta mínima de reivindicações que querem colocar à mesa, na converse que solicitam com Ministro da Fazenda, é a seguinte:

5 – não privatização das empresas estatais em defesa do patrimônio do povo brasileiro, com a criação de mecanismos para democratizar a sua gestão;

6 – não privatização dos serviços públicos e valorização dos seus servidores;

7 – isonomia salarial entre os servidores dos Três Poderes da República; e

8 – paridade entre servidores ativos e inativos. São mais de dois milhões de trabalhadores que contam com o apoio de todos os Constituintes nesse movimento que é justo e legítimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a propósito das sábias decisões tomadas por esta Constituinte, na quinta-feira próxima passada, numa tarde memorável, em que o Plenário demonstrou o seu patriotismo, o seu sentimento nacionalista, produziu-se, ao longo do fim da semana, uma verdadeira enxurrada de editoriais, artigos, matérias pagas, execrando a decisão soberana de nacionalizar a mineração e definir com clareza o que é empresa nacional.

Fomos acusados de retrógrados, de xenófobos, de dirigirmos na contra-mão da história, uma série de imprecisões contra os Constituintes, pelo simples fato de terem defendido, de maneira soberana, as riquezas naturais deste País.

Sr. Presidente, queremos repelir esses xingamentos e execrações da imprensa em geral, reconhecendo que, em alguns casos, foram equívocos de articulistas de boa-fé que, desconhecendo os meandros da economia mineral, endossaram discursos equivocados de muitos Constituintes que disseram inclusive que estávamos estatizando a mineração.

Esse absurdo foi reproduzido em vários Jornais, sem uma verificação, de fato, sobre o que foi deliberado nesta Casa. Não podemos porém ao ressaltar os casos dos articulistas de boa-fé, deixar de denunciar aqueles que estão a serviço do capital estrangeiro e que estão aqui infiltrados na imprensa brasileira como seus esbirros para "fazer a cabeça" da opinião pública, para propagar conceitos distorcidos e difundir essa noção colonizada de que o País não tem condições de desenvolver o seu setor mineral.

Li, hoje, um artigo do Diretor do DNPM, no Jornal **O Globo**, em que S. S.^a contesta as informações que foram aqui defendidas por nós outros que encaminhamos a votação. E pergunto ao Diretor do DNPM: o que está ele fazendo lá, naquele Departamento, que não toma providências em relação a milhares de concessões desativadas, que ele tem o dever de declarar caducas, tem o dever de cassá-las, e ao invés disso está de braços cruzados, fazendo o Jogo dos interesses das multinacionais?

Sr. Presidente, temos que enfrentar essa questão com desenvoltura, porque foram 343 votos

contra 126, foi uma manifestação inequívoca do patriotismo dos Constituintes que integram esta Casa.

Aproveitando aqui a presença do nobre Constituinte Leopoldo Peres, do Estado do Amazonas, a quem me dirigi hoje pela manhã, quero concitar S. Ex.^a a rever o seu parecer sobre o Decreto-Lei nº 2.396, referente ao "pacote fiscal", de 22 de dezembro próximo passado, em que S. Ex.^a dá o parecer favorável e propõe transformá-lo em Decreto Legislativo nº 2.

Quero chamar a atenção de S. Ex.^a para o fato de que se não rever sua posição, será cúmplice desse verdadeiro assassinato que o "leão" da Receita Federal quer praticar contra os contribuintes. É exatamente nesse decreto-lei que estão contidas as cláusulas que mandam converter o imposto devido à OTN de janeiro para depois fazer a correção das parcelas devidas em abril, maio, junho, etc.

Essa medida seria justificável se pudesse assegurar que os contribuintes tiveram os seus rendimentos do trabalho corrigidos em igual proporção no período de janeiro a abril e os terão também a partir de abril. Todavia, como se demonstra numericamente, enquanto a correção da OTN no período de janeiro a abril foi de 59%, a correção da URP foi de apenas 47%. Só aí temos um diferencial de 12%, que vai estrangular os contribuintes, sobretudo aqueles que têm mais de uma fonte de renda e os servidores públicos, para quem a URP foi congelada durante dois meses.

Nesse sentido, estamos convocando uma reunião de parlamentares e jornalistas para a próxima quarta-feira, às 14 horas, na sala da 2ª Secretaria da Assembléia Nacional Constituinte, no corredor das Comissões da Câmara dos Deputados.

Juntos com os demais Constituintes, poderemos criar uma verdadeira frente contra o abuso fiscal praticado pelo Governo Sarney. Não aquela falsa frente de defesa do contribuinte que reuniu meia dúzia de parlamentares, interessados em negociar algo apenas em relação às pessoas físicas, mas uma frente que examine em profundidade esse pacote fiscal, que só favoreceu as pessoas jurídicas e colocou sobre os ombros do contribuinte — pessoa física o ônus de redução do déficit público.

É nesse sentido, então, que reforço o meu apelo ao Constituinte Leopoldo Peres, para que reveja o seu parecer, porque certamente não o examinou com cuidado, e retire o seu parecer favorável a esse decreto, que é um verdadeiro crime contra o cidadão e contra o contribuinte. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

— A Presidência encarece a presença em Plenário das Sr^{as} e dos Srs. Constituintes, a fim de que possamos proceder à verificação de **quorum** para iniciarmos o processo de votação de matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. EDME TAVARES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDME TAVARES (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, é importante a integração do homem no mercado e na sociedade civil. A estabilidade na propriedade da terra é condição indispensável para um alto nível de produtividade. É imperativo necessário a sedimentação do homem à terra, da valorização da vida do campo, em atenção para os problemas do universo rural em todas as suas dimensões.

O homem deve ser o fundamento maior de nossas preocupações nessa Constituinte e o amanho da terra a razão de ser do homem rural.

A posse da terra, portanto, é irrecusável a que este homem produza para assegurar, pela dignidade do seu trabalho, os frutos da sobrevivência familiar e do desenvolvimento nacional.

É hora de somarmos energias e determinação para a participação solidária de todos e de cada um, sem qualquer distinção, dos diferentes segmentos da vida nacional, na promoção de uma estrutura agrária de solidariedade social que facilite a comunhão cooperativa e gere maior desenvolvimento.

Ressalvo a importância que assume o tema da Reforma Agrária necessária para expandir-se e modificar a estrutura social geral do País.

É imperativo que se procure por todos os meios situar o maior número possível de agricultores nas suas glebas, incorporando-os às grandes extensões de terra mal aproveitadas à economia, dentro de uma legislação que atenda aos interesses nacionais. Esse é o caminho mais certo para o bem-estar social, decorrente da distribuição equitativa da riqueza, tornando viável a ascensão social dos trabalhadores rurais brasileiros.

É indispensável que todos os Constituintes possuam sentimento e compromisso, que nos levem a acertar, como válida as razões da verdadeira justiça social no campo, na reparação das injustiças ao longo do tempo, e concretização dos anseios das massas rurais pela melhoria de vida e prosperidade.

A decisão da Constituinte é da mais alta relevância política. É de justiça social. É de equilíbrio, sobre o valor dos bens econômicos. É tempo de mudanças, tudo deve ser revisto em favor da paz social. É necessário que esse ideal de paz se consubstancie em dispositivos constitucionais que definam a organização social do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB — PE. Sem revisão do orador.): — Sr. presidente, Srs. Constituintes, aproveito a oportunidade para fazer transcrever nos Anais desta Casa telegrama recebido do companheiro Oswaldo Lima Filho, que se dirigiu ao Ministro da Previdência protestando contra a exoneração do ilustre Professor Eugênio Carlos, da Superintendência do INPS.

Quando Sua Excelência o Senhor Presidente da República diz que não quer fazer revanchismo nem confronto, tudo ao seu modo, retira da Superintendência do INPS de Pernambuco o Professor Eugênio Carlos.

Junto o meu protesto ao protesto do Constituinte Oswaldo Lima Filho, que dirigiu telegrama a S. Ex.^a o Ministro da Previdência, protestando contra esse ato arbitrário e injusto.

Faço minhas também, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as palavras do Constituinte Oswaldo Lima Filho.

Documento a que se refere o orador:

"Urgente
Deputado Wilson Campos
Gabinete 421

Anexo 4
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Peço prezado companheiro divulgar telegrama que dirigi ao Ministro Renato Archer sobre a exoneração Professor Eugênio Carlos da Superintendência INPS. Atribuo o ato a mais uma medida retalição do Governo federal contra PMDB Pernambuco **Oswaldo Lima Filho.**"

"Urgente
Wilson Campos
Gabinete 421 Anexo 4
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Cópia do telegrama
Informado
exoneração
superintendência INPS Pernambuco ilustre Professor Universitário Eugênio Carlos Albuquerque indicado em 1986 bancada PMDB Pernambuco, venho manifestar prezado companheiro minha revolta diante ato injustificado todos os títulos. Professor Eugênio vinha realizando trabalho saneamento moral e administrativo INPS, tendo determinado abertura inquérito Furrural município Afrânio Serra Talhada Vitória de Santo Antão, Lagoa dos Gatos Surubim, Limoeiro, Pesqueira, São José do Egito, tudo indicando cerca cem mil aposentadorias fraudulentas, realizadas administração dirigente PDS e PFL em 20 anos ditadura. Momento honrado administrador Eugênio é afastado para nomeação ex-Deputado PFL, indicado pelo estadista Furrural Senador Marco Maciel.

Estranho referido ato possa ter sua concordância.

Atenciosamente. — **Oswaldo Lima Filho.**"

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: um dos fundamentais do atraso de nossa agricultura e consequente pobreza no campo pode ser definido de um modo simples: o lavrador pobre não tem noção do selecionamento genético de sementes tanto quanto não recebe a parte justa do que plantou. Daí por que, não podendo sobreviver em condições de subalimentação, de analfabetismo e de abandono, emigra para as cidades, como romeiros de sonhos, ocupando e inchando os espaços urbanos periféricos, residindo em casas de pombos e desassistido da paz laboral. Salva-lhe a fé no santo de seu devotamento, do qual se torna a própria imagem mística, e telúrica, apenas.

A partir deste diagnóstico, digno de ser objeto de ponderação prioritária para a Nação, poder-se-ia desencadear uma ação governamental de não estrangulamento burocrático, mas de disposição a uma cooperação a nível empresarial, tendo como fulcro a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias apropriadas e suas transferências.

A semente, sem dúvida, contém a mensagem de produção e pode ser portadora de doenças que reduzem a produtividade. Se possuir bom potencial genético, proporcionará menores gastos de fertilizantes, defensivos, mão-de-obra, maquinária e equipamentos. O seu uso é uma condi-

ção para o desenvolvimento econômico e social do pequeno produtor.

Mas não é a falta da produção de alimentos básicos no país e sobretudo no Nordeste que causa a fome. É o baixo nível de renda e salários, particularmente nas regiões rurais.

Destarte, a transformação por que passará o homem do campo, em geral, poder-se-ia deduzi-la das pesquisas em genética de sementes e sua aplicação no campo da agricultura irrigada, no âmbito do trabalho e da convivência harmoniosa entre os técnicos da Embrapa e os do Ministério da Irrigação.

Pode-se, outrossim, salvar a lavoura mediante a criação do crédito agrícola e fundiário: o Governo Federal poderia ajudar financeiramente ao pequeno agricultor para a compra de sementes geneticamente selecionadas e de terras de plantio irrigadas; e mesmo estimularia a ocupação de terras devolutas pertencentes à União por servidores do Estado em via de aposentadoria voluntária, como o deseja fazer o Ministro Vicente Fialho, da Irrigação. O crédito agrícola, aqui proposto, dar-se-ia pela isenção de impostos e concessão de outros favores, como também pela adição da garantia de juros necessários, a exemplo do já proposto por mim, nesta tribuna, a 2 de abril de 1987, e publicado no Diário nº 38, desta Assembléia Nacional Constituinte, quando fiz a apresentação do "Plano de Humanização para o Nordeste", através do qual se destacavam aspectos "filosófico-sociais em prol da melhoria das qualidades essenciais e da natureza do ser social da gente e da comunidade cearense". O Plano em pauta está sendo posto em prática pela Associação dos Funcionários do DNOCS, Assecas.

A maior parte dos projetos de pesquisa desenvolvidos na região Nordeste, estão dirigidos para solução dos problemas do pequeno agricultor.

Grande parte da contribuição da EMBRAPA na geração de tecnologias específicas para o pequeno produtor foram dirigidas para sistemas de irrigação, particularmente para a região semi-árida do Nordeste. Foram, também, desenvolvidos pequenos equipamentos e implementos agrícolas à tração animal, sistemas mais eficientes de armazenamento a nível de fazenda, diferentes sistemas de produção com consórcios de culturas, a fixação biológica de nitrogênio e o controle biológico de pragas na agricultura. Grande esforço tem sido desenvolvido para o controle do bico do algaideiro.

Eliseu Alves, inicialmente fundador e mais tarde Presidente da Embrapa e atualmente Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, num artigo publicado no jornal **O Globo**, de 16 de março deste ano, intitulado "A Pesquisa Agrícola e a Questão Social" salienta que a pesquisa brasileira tem sido capaz de equacionar os problemas da conquista dos cerrados e da Região Amazônica: a ação que desempenha na luta contra a seca no Nordeste, através de irrigação não-convencional, sistemas de produção para os pequenos e médios agricultores, culturas tolerantes à seca, como o sorgo e o milho e outras.

Dr. Eliseu, no artigo já citado, refere-se à Índia que, de ameaçada de fome catastrófica no início dos anos 60 é, hoje, auto-suficiente em alimentos e começa a exportar. Tudo porque acreditou nas ciências agrárias, gerou tecnologias apropriadas, inclusive para irrigar 37 milhões de hectares.

O Ministério da Irrigação, neste contexto, por sua vez, atualizou, neste último ano, a irrigação em todos os Estados do Nordeste, através dos Planos Estaduais de Irrigação, cobrindo de água aqueles solos áridos onde fosse possível implantar uma agricultura irrigada, com potencial de retorno econômico. Para se ter uma idéia desta performance, basta dizer-lhes que, em 1987, só no meu Estado, o Ceará, aquele Ministério investiu quatro bilhões de cruzados em poços, açudes, barragens, etc. Irá, agora, aquele Ministério lançar os Planos Municipais de Irrigação, a partir dos quais serão desenvolvidos projetos voltados para e com a promoção do homem no seu meio, estimulando a produtividade agrícola, através de um sistema de irrigação nos campos agrícola, particulares e comunitários, a par de outros programas do Governo, voltados para o pequeno lavrador, tais como: estradas, bueiros e pontes, do Ministério dos Transportes; casas populares, praças de esportes e chafarizes, do Ministério da Habitação e Urbanização – MHU; escola-fazendas rurais, do Ministério da Educação; incentivos às letras de cordel e festivais, do Ministério da Cultura; incentivos às feiras do produtor local e ao crédito agrícola, do Banco do Brasil, Ministério da Fazenda; dentre outros.

A irrigação põe sob controle do agricultor o fator água, fundamental para uma boa produtividade e até qualquer produtividade nas regiões secas do Nordeste. É através dela que se obtém maior impacto sobre a produtividade da terra e da mão-de-obra e com menores custos por unidade de produto.

A pesquisa geradora de tecnologias da Embrapa, para o pequeno produtor, pode contribuir com o aumento contínuo de produtividade.

O Sistema Cooperativo de Pesquisa Agropecuário, na Região Nordeste dispõe de 5 Centros Nacionais para o estudo do algodão, mandioca e fruticultura, caprinos, coco e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-árido, como também a Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual (UEPAE de Teresina). Recentemente, foram criados o Centro Nacional de Pesquisa de Caju, no Ceará, e o Centro Nacional de Pesquisa de Agricultura Irrigada, no Piauí; além disso, foi criada a Unidade Avançada de Apoio à Pesquisa em Balsas e no Maranhão. Atuam ainda na região, pertencentes ao Sistema, 8 empresas estaduais e 9 Órgãos Estaduais e Federais, incluindo as universidades, que também recebem recursos da Embrapa para desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Além das atividades desenvolvidas pelas unidades mencionadas no Nordeste, a maioria delas recebe apoio de outros centros de pesquisa da Embrapa, tornando a troca de informação científica possível para o desenvolvimento regional.

Os recursos alocados para a programação destas unidades, em 1987, são estimados em Cz\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzados), correspondendo a 17,8% do orçamento da Embrapa. Esses recursos possibilitam a implementação de 934 projetos que contemplam prioridades de pesquisa de interesse regional.

Para executar estas atividades a Embrapa atua com 351 pesquisadores e 1.321 pessoas de apoio técnico e administrativo.

Este esforço da Embrapa na região Nordeste gera aproximadamente 300 tecnologias ou reco-

mendações de pesquisa por ano, que possibilitam melhorar a produção agrícola assim como controlar problemas presentes ou potenciais da região.

O enfoque da pesquisa para produtividade máxima é um conceito moderno e entendido como o estudo de uma ou mais variáveis e suas interações, numa ação multidisciplinar, que objetiva identificar a maior ou maiores produtividades possíveis em termos de solos e clima para determinado local.

Em economia agrícola, produtividade adquiriu um sentido técnico, sendo caracterizada pela relação entre o valor de mercado da produção obtida e os custos envolvidos para obtê-la.

A produtividade real é muito difícil de ser determinada, ainda mais porque em alguns casos tem que se levar em consideração a qualidade tal como valor nutritivo.

A rentabilidade com que, às vezes, a produtividade é confundida tem significado bastante diverso. Assim, o aumento da produtividade por hectare ou por pessoa pode não refletir aumento de rentabilidade, que seria melhor interpretado como produtividade de capital ou outro fator limitante como água.

Para que uma empresa seja rentável não é suficiente que seu funcionamento produza um benefício. É necessário, ainda, que a relação deste benefício com o capital empregado seja inferior ao custo do dinheiro. Em regime capitalista, a rentabilidade está estreitamente ligada à noção de lucro. A taxa de rentabilidade exprime a relação entre a massa dos benefícios realizados e o total de despesas feitas.

É interessante notar que em economias capitalistas em desenvolvimento mal planejadas, como a brasileira, cresce de importância a noção de rentabilidade social. Assim: a pesquisa científica deve ser um investimento rentável para o Estado, mesmo que os resultados financeiros diretos, a curto prazo, sejam mínimos; o crescimento do nível intelectual do país traz lucro para o conjunto de cidadãos, mesmo que não possamos medir essa rentabilidade.

Existe um conjunto de tecnologias desenvolvidas nos últimos anos para as quais os pesquisadores da Embrapa contribuíram de modo muito significativo. Considerando apenas aquelas tecnologias já adotadas e contabilizadas, estimou-se que a participação dos pesquisadores da Embrapa resultou em uma taxa interna de retorno dos recursos aplicados de 37,8%, que é bastante superior àquelas exigidas por bancos de desenvolvimento econômico como o BNDES e Banco Mundial (12% e 10%).

Em caso de tecnologias agrícolas bem-sucedidas o retomo cresce de forma astronômica. Assim, cada dólar investido na pesquisa de milho híbrido nos anos trinta nos Estados Unidos já geraram 700 dólares para aquele país até o presente.

O Brasil, nos últimos anos, conseguiu formar uma massa crítica de cientistas, envolvidos com a pesquisa agropecuária e o desenvolvimento de soluções para os problemas nacionais.

Segundo Norman Borlaug, Prêmio Nobel da Paz de 1970 e Pai da Revolução Verde: "As pesquisas realizadas pela Embrapa são as melhores que já vi em todo o mundo, durante os últimos 24 anos. Os trabalhos que aqui se desenvolvem são

um grande passo na luta pela produção de alimentos no mundo inteiro."

Em um país como o Brasil, onde a necessidade de dispor de todo o seu material humano mais qualificado, para superar os obstáculos do subdesenvolvimento, encontra uma urgência sempre maior a cada novo momento, pode-se bem compreender a dramaticidade de um problema como o da drenagem de talentos pelos países que oferecem melhores condições de trabalho, remuneração e aperfeiçoamento.

Apelo pois, às autoridades, para que sob nenhum pretexto; permitam que seja dilapidado esse patrimônio, que tanto custou à Nação construir, representado, sobretudo, pelos pesquisadores que a Embrapa conseguiu formar em quinze anos de vida.

É necessário, para isso, que sejam garantidos ao setor suficientes recursos que inclui um nível de salários dignos para que possa manter e expandir esse patrimônio.

Ao mesmo tempo, deve se lembrar que os recursos humanos da Embrapa, a maior parte foi formada no período da década de 70. Em outras palavras, para acompanhar o desenvolvimento da ciência e a geração de novas tecnologias nas áreas de fronteiras científicas tais como: biotecnologia, eletrônica, biologia molecular e novos esforços contínuos e investimentos significativos necessários.

É emocionante o testemunho do desamparo humano naquelas plagas nordestinas, onde a abundância maior é de sol o ano inteiro; e cujas soluções se apresentam por demais complexas e a exigir do País meios que ultrapassem o seu potencial técnico e financeiro.

Muitos pensam que é totalmente absurdo escaparmos da fome e da miséria proporcionadas pela ignorância para com nossas culturas e pela seca. Quem pensa assim não conhece a realidade do que podemos fazer, nem mesmo o valor do caboclo sertanejo.

O que recomendo, contudo, não é o pessimismo tendencioso, mas, sim, a busca de ações de governo direcionadas para o campo, de forma integrada, a nível federal, estadual e municipal, a partir dos trabalhos da Embrapa e da irrigação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, deve ser motivo da mais alta preocupação o índice de abstenção de quarenta e dois por cento dos candidatos inscritos no concurso recentemente promovido pelo Governo para a Escola Nacional de Administração Pública, o qual contém, sem dúvida, algumas sinalizações que precisam ser examinadas para levantamento de suas reais e efetivas causas.

Entendemos, Sr. Presidente, que a principal delas é a atual política de desvalorização de pessoal posta em prática pelo Governo do Sr. José Sarney, consistente em nomeação de 54 mil servidores sem concurso, nas denúncias de corrupção no âmbito do Governo e no congelamento dos reajustes salariais com base na Unidade de Referência de Preços – U.R.P.

Essa política tem sido responsável pela evasão dos quadros públicos de servidores que deveriam formar a elite na Administração Pública, sendo

certo que sem recursos humanos adequados não será possível ao País cumprir os seus compromissos de atendimento das necessidades básicas da população.

É de estranhar-se, aliás, Sr. Presidente, que o Governo, a pretexto de controlar o crescente déficit público, tenha imposto aos seus servidores um perverso corte da URP, já que, segundo declarações de alguns dos mais respeitados economistas deste País, o corte de salários só funcionar como deflator num processo inflacionário quando as taxas não superam à casa dos cem por cento de inflação.

Ora, tendo em vista que as previsões mais otimistas falam em uma inflação anual para 1988 da ordem de quinhentos a seiscentos por cento, o que o Governo está fazendo é penalizar os servidores e atirar-lhes a pecha de bode expiatório, já que os preços de todos os bens continuam subindo vertiginosamente.

Finalmente, as denúncias de corrupção na Seplan se vêm somar a esse quadro lamentável de desestímulo aos servidores governamentais, que certamente não querem trabalhar ao lado de corruptos e nem fazer parte de uma máquina burocrática viciada e que institucionalizou a propina dos dez por cento e das comissões para obtenção de verbas públicas.

É, Sr. Presidente, como bem diz a sabedoria popular em duas magistrais sentenças: "Quem não quer ser lobo que não lhe vista a pele"; ou então "Chegue-se aos bons e será um deles".

Aqui, Sr. Presidente, registro o meu apoio à luta dos funcionários públicos e das estatais, no que se refere ao movimento grevista, que será deflagrado para a revogação imediata do recente pacote que congelou a URP para os servidores públicos em geral; a não privatização das empresas estatais, em defesa do patrimônio do povo brasileiro, com a criação de mecanismos para democratizar a sua gestão.

Muito obrigada, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nunca aplaudi a função dos chamados "fiscais do ponto", aquele que, além dos próprios deveres, são uma espécie assim de "fiscais gerais" da Constituinte.

Relativamente à publicação nesta última semana, por parte de alguns jornais, a respeito de justificativa de ausências, trago uma notícia que precisa de uma explicação do Presidente da Câmara e do Presidente da Constituinte. Entre as justificativas sobre as ausências, algumas são trágicas: pessoas doentes, constituintes gravemente enfermos ou com pessoas da família enfermas. Há uma justificativa *sui generis*, de determinado Constituinte, aliás um Constituinte que eu chamaria assim de "caixa-alta" da Constituinte, aquele com certos privilégios, que tem um carinho especial, principalmente, da Mesa e das lideranças partidárias, e que está no exterior em missão da Câmara dos Deputados. Não sabia que a Câmara dos Deputados é agora o Ministério das Relações Exteriores? Esse Constituinte – está nos jornais e hoje não foi contraditado – está autorizado pela Câmara dos Deputados. E se está em missão da Câmara dos Deputados, possivelmente tem pagas as suas despesas pela Câmara dos Deputados. Mas os "fiscais do ponto" não se lembram

de cobrar a ausência desses constituintes ou desse fato, porque ele pode ser da "tchurma" e, logicamente, não fica bem para a "tchurma" ter alguém no exterior às expensas da Câmara e, possivelmente, certamente, às expensas do povo brasileiro. Desta forma, nesse momento, os "fiscais do ponto" não se manifestam.

Outra preciosidade que eu queria trazer e este Plenário foi do Constituinte Roberto Freire. Preciosidade mesmo, porque muito me honrou. Disse S. Ex.^a com todas as vírgulas e pontos: – "Realmente, no Plenário, o povo brasileiro recuperou o que havia perdido nas eleições". Recuperou para as esquerdas. O Sr. Roberto Freire constatou – e é um homem que merece todo o meu respeito – que as esquerdas recuperaram no Plenário o que haviam perdido nas eleições. Em compensação, não sei se os agentes da CUT – ou a CUT que é agente de partido político – continuam dizendo que as esquerdas perderam seus avanços. Em suma, são as preciosidades da Constituinte.

Tenho a impressão de que os Partidos de esquerda ou ditos progressistas, ou mais à esquerda, ou considerados xiitas, deveriam reunir-se, até para fazer um rodízio na ida para o Oriente e deviam fazer um rodízio para pedir ao Dr. Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara, verbas e licença para irem para o exterior e, ao mesmo tempo, ver se o Líder, aliás Roberto Freire, um dos mais sensatos homens de esquerda desta Casa, que faz justiça à Constituinte... Esquerda nenhuma ganhou aqui dentro. O povo brasileiro que ganha com a média ponderada dos constituintes, que são homens, felizmente, equilibrados.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentro de poucos instantes, vamos votar o Capítulo II do Título VII, referente à questão da reforma urbana.

Chamaria a atenção dos Srs. Constituintes para o § 2º do art. 214, onde se traçam as normas e as diretrizes pelas quais o poder público municipal, mediante lei aprovada em câmara municipal, traçará um plano-diretor que procurará atingir um problema gravíssimo atualmente nos centros urbanos, principalmente nas regiões metropolitanas, seja do Norte, Nordeste ou Sul do País – a existência de enormes espaços urbanos vazios, não utilizados, no meio da mancha urbana. O prefeito e a Câmara Municipal não têm os instrumentos para dirigir a utilização desses espaços urbanos para moradia, para a instalação de recursos para a comunidade.

No referido § 2º do art. 214, as Prefeituras, as Câmaras Municipais, mediante um plano-diretor, poderiam traçar normas para a utilização desses espaços: Aqui se prevê a existência de algumas normas que penalizariam aquele cidadão, aquela entidade que teime em permanecer com aquele espaço vazio no meio da cidade. Falam em três instrumentos: o primeiro seria a obrigatoriedade do parcelamento, a edificação compulsória nesses terrenos vazios; o segundo instrumento seria o estabelecimento do imposto progressivo no tempo sobre esse terreno vazio e ocioso; o terceiro instrumento seria a desapropriação com o pagamento mediante Títulos da Dívida Pública, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal.

Só que há um problema, Srs. Constituintes: as fórmulas que estão sendo apresentadas colocam esses três instrumentos em ordem sucessiva. O poder municipal só poderia passar ao imposto progressivo passando primeiro pela obrigatoriedade de parcelamento e edificação compulsória.

Ora, esse primeiro item, que só após ele se pudesse chegar ao imposto progressivo, é um instrumento muito difícil de ser viabilizado, é um instrumento muito burocratizado e que trará dificuldades reais para o imposto progressivo; este, sim, um instrumento ágil, um instrumento que pode ser generalizado, planejado de forma muito mais racional.

Ora, Sr. Presidente, há um destaque de votação em separado do Partido dos Trabalhadores, retirando esse "sucessivamente", e existem emendas de deputados do PFL e do PMDB que também apontam nesse mesmo sentido – no sentido de dar prioridade a imposto progressivo. São os casos, por exemplo, das emendas do Deputado Ricardo Izar, do PFL; das emendas do Deputado Francisco Dornelles, do PFL; da emenda do Senador Dirceu Carneiro do PMDB.

Então, faça um apelo para que os constituintes se debruçam sobre este assunto, e vejam que colocar essa simples palavra "sucessivamente" implica, na verdade, adiar, protelar a reforma urbana que os grandes centros estão a exigir em todo o nosso País. (Muito bem!)

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, insisto um pouco mais, às vésperas da votação do Capítulo concernente à seguridade social e à Previdência Social, na direção de estimular os nobres constituintes a que se atenham à medida que realmente atenda aos aposentados e pensionistas. Falo dos atuais trabalhadores que não de se aposentar e falo dos atuais aposentados e dependentes.

A disputa nesta Casa, Sr. Presidente, e V. Ex.^a, sabe, os constituintes sabem mais do que eu, está no comedimento entre o projeto da Comissão de Sistematização e o projeto apresentado pelo Centrão.

Sr. Presidente, entendemos que o Senador Almir Gabriel está com carradas de razões. Entende o ilustre constituinte que é preciso, como pré-requisito, estabelecer a medida da receita primeiro de tudo. Em não havendo medida para a receita, não sei como nós poderemos atender ao pagamento religioso para aposentados e pensionistas.

Que quer isto dizer? Quer dizer que, enquanto na Comissão de Sistematização se estabeleceu uma medida correta, que era a receita através da compulsoriedade, isto é, a contribuição compulsória da sociedade, dos empresários, sobre o faturamento das empresas e a respeito de lucros das mesmas empresas, no que tange ao Centrão, no entanto, há uma tendência para impedir que essa fonte de arrecadação ocorra.

Ora, Sr. Presidente, é preciso que os constituintes que tomam assento nesta Casa, seja qual for o partido político, seja qual for a sua crença religiosa, seja qual for, no entanto, o seu destinamento ideológico, seja qual for, portanto, o seu posicionamento, entendam que ao aposentado esta Constituinte não pode falhar. Ao aposentado, ao pensionista, ao dependente, esta Constituinte deverá comparecer por inteiro, assim a **una voci**,

para poder brindar amanhã na vitória desses cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes aqui e que trabalharam diuturnamente na indústria, em todos os setores do comércio, nas fábricas e no campo, para que, afinal, eles possam dizer que de fato rendem homenagem a esta Constituinte.

Veja V. Ex.^a, Sr. Presidente, o que estou dizendo agora é importante, porque sei perfeitamente que o Senador Almir Gabriel está tendo dificuldades para chegar ao entendimento capaz de convencer o seu próprio partido – o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – e convencer o Centrão, para que os aposentados sejam atendidos na medida em que a Federação dos Pensionistas do Estado de São Paulo e a Confederação Nacional dos Aposentados e Pensionistas, nas pessoas de Osvaldo Lourenço, este devotado líder, e Ênio Zamorina, representando 14 milhões de aposentados, sejam atendidos aqui com a prioridade com que devemos fazer.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha questão de ordem se refere à questão ligada ao interesse do País. O Sr. Robert Broughton, Gerente-Geral da Shell no Brasil, apareceu ontem no *Jornal do Brasil*, numa fotografia hollywoodiana, de cachimbo, sorridente, todo feliz, dizendo que a Assembléia Nacional Constituinte tinha demonstrado o seu bom senso naquilo que concerne às distribuidoras de petróleo. Estava felicíssimo. Dizia S. S.^a que o Brasil estava na contramão da História. Sr. Presidente, quero contraditar o gerente-geral da Shell no Brasil, dizendo que não estamos em contramão alguma. S. S.^a, como um bom americano, quando convém, cita a União Soviética e a China. Ora, na União Soviética existe **joint-ventures**, mas com controle de capital deles. A Fiat, por exemplo, abriu uma grande fábrica de automóveis e de caminhões na União Soviética, mas dez anos depois a Fiat já se havia retirado da União Soviética e a fábrica foi totalmente nacionalizada. O Sr. Roberto Broughton se esquece que no Brasil há uma lei, n.º 4.131, que regula o capital estrangeiro, aprovada em 1960. E esta lei não foi até hoje contestada, nem se pretendia revogá-la. Pois bem, o que a Constituição fez foi simplesmente constitucionalizar o que está na Lei n.º 4.131, de 1960. Esta é a contradita que faço ao Sr. Broughton, em nome da Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Não há questão de ordem a dirimir.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a história da indústria aeronáutica brasileira é uma história de sofrimento, de lutas, de fracassos e de sucessos.

Quando se questiona a privatização ou a estatização, costume contrapor sempre que prefiro a

competência, porque ela existe na iniciativa privada e na empresa pública, como, da mesma forma, existe a incompetência na iniciativa privada e na gestão da coisa pública.

Temos, hoje, Sr. Presidente, uma das maiores empresas da construção aeronáutica do mundo, a Embrapa – Empresa Brasileira de Aeronáutica, entretanto, o que vemos é uma medida do atual governo para asfixiar e impedir o normal desenvolvimento de uma atividade que, além de poupar divisas ao nosso País com a importação de aeronaves estrangeiras, ainda carrega para o nosso Tesouro generosos dólares advindos da exportação de aviões dos mais variados tipos, desde o "Brasília", o "Bandeirante", o "Navajo" e assim por diante.

Ora Sr. Presidente, no instante em que a indústria aeronáutica brasileira decola de forma extraordinária, fazendo **joint-venture** para a construção de peças delicadas de carbono, peças delicadas de aviões de outros países, de grandes empresas de outros países, no instante em que a nossa empresa fabrica aeronaves hoje disputadíssimas no mercado de todo o Mundo, nesse exato momento os seus funcionários estão sendo apenados pelo famigerado congelamento da URP. Portanto, o congelamento da URP está não só apenando o funcionalismo público de forma geral, como sobretudo, tornando inviável o funcionamento de uma indústria de tecnologia de ponta eminentemente nacional, que tem a participação do capital do governo e que, por isso mesmo, necessitaria ser protegida. Os funcionários da Embraer, em número de mais de 10 mil, estão prestes a paralisar as suas atividades. Com isso, as exportações serão paralisadas, contratos deixarão de ser cumpridos e, evidentemente, não podem esses funcionários receber menos do que os metalúrgicos de sua área, da zona de atuação de seu sindicato, só porque a Embraer tem um percentual de seu capital originário do poder público, do Ministério da Aeronáutica.

Este é o alerta, Sr. Presidente, este é o protesto que consignamos, porque, para chegarmos aonde chegamos hoje, desde o esforço pioneiro de um Pignatari, desde o esforço de um Neiva, desde os esforços havidos em São Paulo e no Rio Grande do Sul só se viabilizou com a empresa estatal, com a empresa pública, com a Embraer. Isto tudo está por vir água abaixo, em função do congelamento da URP.

Faço, pois, um apelo aos Ministros da Fazenda, da Aeronáutica, do Planejamento e ao Senhor Presidente da República, para que revejam imediatamente essa questão dos salários da Empresa Brasileira de Aeronáutica, sob pena de termos graves e irreparáveis prejuízos para o Brasil.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Senhor Presidente da República voltou ontem, usando, como sempre, os óculos de Pangloss, para descrever a realidade nacional, sempre sob sua ótica cor-de-rosa. "Tudo azul com bolinhas cor-de-rosa". Assim é a descrição que o Presidente da República faz aos brasileiros, na vã suposição de que os está con-

vencendo da realidade brasileira de hoje. Tem sido, infelizmente, para este País, uma constante o discurso presidencial, diuturnamente ou semanalmente, através do rádio, e, às vezes, da televisão, dos palanques e no Palácio, para fazer crer, a si senão assim mesmo, mas à população sofrida deste País, que a realidade brasileira é a melhor possível, que não há nada errado, que tudo está muito bem, que o trabalhador está melhor hoje do que em qualquer outra época anterior ao seu Governo, que o desemprego não existe, e que o desenvolvimento nacional está beneficiando 140 milhões de brasileiros e mais não sei quantos.

Ora, Sr. Presidente, esse discurso é um discurso do qual não está, por certo, convencido o próprio Presidente. É um acinte às dificuldades do brasileiro. O brasileiro sofreu do dia-a-dia da sua vida de luta não pode aceitar um discurso como esse. Então, associa-se a má administração ao discurso infeliz, que mais parece uma ironia às infelicidades gerais do trabalhador ou do povo em geral.

Mude o discurso o Presidente da República, e com o discurso mude a sua política, se quiser conseguir a credibilidade da opinião pública brasileira, sem o que não vai nunca contribuir para tirar o carro do atolador em que se encontra.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Sólton Borges dos Reis, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Peço aos que se encontram na Casa venham ao plenário. Aguardamos até agora. Inclusive desde as 14 horas e 30 minutos estou no meu gabinete, aguardando informações seguidas sobre o **quorum**.

Vamos votar.

Só peço aos que se encontram nos seus gabinetes ou em qualquer dependência da Casa, venham, para que possamos efetivar a chamada, que vou fazer de pronto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estranho a notícia que a imprensa nacional divulgou, neste fim de semana, que o Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, recusou-se, nos Estados Unidos, a assinar um acordo com o Banco Mundial, no valor de 190 milhões de dólares, recursos esses que se destinavam ao combate a várias endemias, e também à AIDS, no País, de modo específico no Nordeste brasileiro.

O motivo da recusa é que o contrato, uma vez assinado, obrigaria o Governo brasileiro a contratar 143 funcionários para darem cumprimento à execução desse acordo.

A notícia nos pareceu muito insólita, porque o motivo inclusive nos afigura irrelevante, uma vez que esses recursos teriam uma alta destinação social, combate a essas doenças que grassam no meio da população brasileira, no Nordeste sobretudo, dizimando a população: a doença de Chagas, a leishmaniose, a esquistossomose, e ou-

tras que constituem uma nódoa na vida social do povo brasileiro.

Este motivo, portanto, de maneira nenhuma poderia ser usado para evitar a assinatura desse acordo.

Fica, aqui, o nosso protesto, a nossa reclamação e a nossa estranheza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Solicito aos Srs. Constituintes compareçam ao plenário, para procedermos à verificação de **quorum**.

O SR. ELIAS MURAD – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, corroborando as palavras, há poucos instantes, do ilustre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, queremos salientar os reflexos do Decreto nº 95.904, particularmente, sobre a universidade brasileira.

Temos em mãos um telex do Exm^o. Sr. Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, que nos fornece alguns dados altamente preocupantes. Entre outras coisas, S. Ex.^a salienta:

"A aplicação do Decreto nº 95.904 provocará, de imediato, a desestruturação do modelo de funcionamento das universidades federais. A rescisão de contratos, ajustes, acordos ou convênios já celebrados significará um colapso nas atividades de pesquisa e extensão, com gravíssimas repercussões no ensino, principalmente de pós-graduação. Para citar apenas o caso da UFMG, estima-se que, em 1988, serão captados, através da Fundep, recursos correspondentes a 1.500.000 OTN."

Outros recursos também são citados, entre eles um empréstimo de US\$ 2.000.000,00, em vias de concretização. O referido decreto provocará, provavelmente, toda a desestruturação do ensino e da pesquisa na universidade brasileira.

Sr. Presidente, pedimos que este telex seja transcrito nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"B. Horizonte, MG. TLX NR 615/88-DE-28/04 88-OP.TADEU.

Deputado Constituinte

Dr. José Eliás Murad

Congresso Nacional

Gabinete 341 – Anexo 4

Brasília – DF

Pronunciamento da Universidade Federal de Minas Gerais referente

Decreto nº 95.904

A Universidade Federal de Minas Gerais, em face da publicação dos recentes decretos que compõem o programa de ajuste econômico do Governo destinado a combater o déficit público, vem expressar sua preocupação pela gravidade da situação criada para as universidades federais e outras instituições de ensino do País.

O conjunto de medidas dos decretos, que se aplicam a instituições de natureza heterogênea e de fins diversos sem levar em conta sua especificidade, terá como conseqüência a inviabilização de inúmeros programas de ensino, pesquisa e assistência das universidades, comprometendo irreversivelmente seus projetos e ameaçando, á curto prazo, a própria sobrevivência dessas instituições.

Dentre essas medidas, causam especial preocupação as disposições contidas no Decreto nº. 95.904, que estabelece a dissolução de pessoas jurídicas instituídas por ato administrativo, atingindo diretamente as fundações de apoio às atividades universitárias.

A extrema complexidade do funcionamento de uma universidade supõe, para a realização de seus objetivos, a existência de mecanismos ágeis e dinâmicos que garantam a necessária flexibilidade. Supõe, ainda, um certo grau de estabilidade no desenvolvimento de seus projetos acadêmicos, que os tornem menos vulneráveis as flutuações políticas conjunturais.

Essa especificidade da instituição universitária exige, no caso das universidades federais, um tratamento distinto, de forma a liberá-las dos condicionamentos e impedimentos formais que regulam indistintamente os órgãos da administração pública.

Historicamente, a universidade no Brasil foi reconhecida como instituição autárquica, dotada de autonomia didática, científica e administrativa. A desfiguração do modelo autárquico original pelas sucessivas medidas tomadas no plano legislação tornaram-na dependente do Governo Federal e extremamente limitada em sua autonomia.

É neste contexto que surgiram as fundações universitárias, como estratégia de suporte às atividades de pesquisa e extensão, incluindo-se nessa última a prestação de serviços. Com suas estruturas específicas, as fundações de apoio se tornaram as instâncias de mediação através das quais se estabelecem os grandes convênios de pesquisa entre as universidades e as agências financiadoras. De forma análoga, é através das fundações que são estabelecidos contratos de prestação de serviços, funcionando como agências especiais de articulação com a comunidade, e ampliando a interação entre o científico e o social.

Essas ações são, ainda, geradoras de recursos, captados pelas fundações junto a organismos nacionais, e internacionais, que complementam os recursos do Tesouro. A captação desses recursos e sua utilização racional e eficiente pela universidade tem se constituído em fator decisivo para a manutenção e desenvolvimento de seu projeto acadêmico. Esta forma de interação da universidade com a sociedade, através da mediação das fundações, tem permitido maximizar sua participação no projeto de desenvolvimento social, científico e tecnológico do País.

O largo espaço de tempo em que as fundações de apoio vem desempenhando essas importantes tarefas no contexto universitário, permitiu a demonstração da legitimidade de seu procedimento, seja através das permanentes auditorias do Ministério da Educação, do Tribunal de Contas da União, das agências financiadoras e das próprias universidades, sem se falar na aprovação de seus atos e balanços pela curadoria especial do Ministério Público.

A aplicação do Decreto nº 95.904 provocará, de imediato, a desestruturação do modelo de funcionamento das universidades federais. A rescisão de contratos, ajustes, acordos ou convênios já celebrados significará um colapso nas atividades de pesquisa e extensão, com gravíssimas repercussões no ensino, principalmente de pós-graduação. Para citar apenas o caso da UFMG, estima-se que, em 1988, serão captados, através da Fundep, recursos correspondentes a 1.500.000 OTN e US\$ 800.000,00, envolvendo 711 projetos de pesquisa e 5.000 alunos em cursos de extensão. No mesmo período, está prevista a realização de importações da ordem de US\$ 2.000.000,00 em equipamentos e insumos para pesquisa, sem os quais não poderão ter prosseguimento pesquisas de relevância nacional, tais como a produção da vacina anti-leishmaniose, de interferon, de medicamentos cujos materiais básicos são importados (AZT, Anti-Parasitários, etc.), de fertilizantes fosfatados e de medicamentos a partir de plantas medicinais, bem como serão interrompidos todos os esforços visando ao desenvolvimento de novas tecnologias (Biotecnologia, novos materiais, química fina, microeletrônica, mecânica de precisão e informática).

A extinção das fundações provocará, portanto, um retrocesso no projeto acadêmico das universidades federais, através do corte de recursos cuja avaliação preliminar aponta para valores elevadíssimos, sem contar as perdas não quantificáveis na formação de recursos humanos de alto nível e na integração universidade/comunidade. Além disso, o decreto, pela sua origem de gabinete, fere mais uma vez a autonomia universitária no que ela tem de mais caro, a sua capacidade de buscar as formas mais adequadas a seu funcionamento. Pela evidência do desacerto, solicitamos o apoio de todas as autoridades constituídas junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para excluir as universidades federais do âmbito de aplicação do Decreto nº 95.904.

Belo Horizonte, 25 de abril de 1988. –
Cid Veloso, Reitor."

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pedimos que registre nos anais documento por duas centrais sindicais, CUT e CGT e 163 entidades de funcionários públicos e estatais, que pedem:

1 – Reposição imediata das perdas salariais acarretadas pela inflação, repondo o poder de compra dos salários;

2 – Reajuste mensal dos salários, de acordo com a inflação real, com base nos índices calculados pelo DIEESE.

3 – Revogação imediata do recente pacote que congelou a URP para os servidores públicos em geral;

4 – Reversão de todas as punições aplicadas aos trabalhadores das estatais e do serviço público pela participação em movimentos reivindicatórios, com a imediata reintegração dos demitidos;

5 – Não privatização das empresas estatais, em defesa do patrimônio do povo brasileiro, com a criação de mecanismos para democratizar a sua gestão.

6 – Não privatização dos serviços públicos e valorização dos seus servidores;

7 – Isonomia salarial entre os servidores dos Três Poderes da República e paridade entre servidores ativos e inativos.

Esperamos Sr. Presidente que este documento contribua para que esta casa, de uma vez por todas, vote e rejeite o inconstitucional decreto que congelou os salários dos funcionários.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

Considerando o inaceitável congelamento dos salários, no momento em que a inflação atinge mais de 21% ao mês e o trabalhador acumula perdas reais no seu poder de compra de ordem de 50% nos últimos 6 meses, segundo índices calculados pelo Dieese;

Considerando que o déficit público, em nosso País, deve-se em verdade a uma política anti-social, que privilegia com incentivos fiscais, subsídios, anistias e assistência financeira, setores e empresas da chamada iniciativa privada que não conseguem andar com as próprias pernas, sangrando o erário até um ponto insuportável;

Considerando que o déficit se deve também, em grande parte, aos custos de rolagem da dívida pública, alimentando com o "imposto inflacionário" os lucros acintosos do sistema bancário pela via da ciranda financeira, assim como aos gastos com obras faraônicas e sem sentido social, imaginadas apenas para manter em patamares elevados os ganhos dos grandes grupos interessados;

Considerando que o déficit não se deve à folha de pagamento do setor público, cuja participação relativa no conjunto das despesas governamentais diminui a cada ano, conforme dados publicados pelo Banco Central e pelo IBGE;

Considerando as perdas reais de salário nos últimos seis anos, ocasionadas pela inflação sem controle e por uma política que arrocha os salários e libera os reajustes de preços;

Considerando a tentativa de intimidação do movimento sindical no seio das estatais, mediante a adoção de uma política continuada de demissões de milhares de trabalhadores e servidores públicos, motivadas pela mera participação em movimentos reivindicatórios, atentando contra a sua livre organização e agredindo as suas lideranças, no instante em que a Assembléia Nacional Constituinte vem de reconhecer aos servidores públicos o direito à sindicalização e as forças mais progressistas dentro dela lutam para garantir a esses trabalhadores o direito de greve, com a conseqüente revogação da lei baixada pela ditadura;

Considerando que as empresas estatais, construídas com o dinheiro do povo, pelo esforço do povo e para garantir ao povo brasileiro independência e soberania, não podem e não devem servir de moeda de troca na tentativa de pagar os desmandos do endividamento interno e externo;

Considerando a inadiável necessidade de canalizar, com prioridade, recursos às empresas estatais, visando ao seu fortalecimento e para que se viabilize o atendimento às prioridades de investimentos nos setores reclamados pelo conjunto da sociedade, em vez de desviar a riqueza produzida pelo País para o pagamento da dívida externa;

Considerando a absurda tentativa de criação de um inadmissível antagonismo entre os servidores públicos e a sociedade, fomentada pelo

próprio governo, por intermédio de seus porta-vozes mais autorizados, 163 entidades representativas dos trabalhadores em estatais e do funcionalismo público federal e duas centrais sindicais (CUT e CGT), reunidas em plenária, no dia 16 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro, decidiram apresentar esta pauta mínima de reivindicações, unificadora da luta conjunta dos trabalhadores do setor público da economia, cujo atendimento, por parte do Governo, é imperiosa, diante dos efeitos perversos da inflação sobre a qualidade de vida dos trabalhadores por elas representados, assim como para atender aos reclamos da sociedade brasileira em defesa do seu patrimônio:

1) reposição imediata das perdas salariais acarretadas pela inflação, recompondo o poder de compra dos salários;

2) reajuste mensal dos salários de acordo com a inflação real, com base nos índices calculados pelo Dieese;

3) revogação imediata do recente pacote que congelou a URP para os servidores públicos em geral;

4) reversão de todas as punições aplicadas aos trabalhadores de estatais e do serviço público pela participação em movimentos reivindicatórios, com a imediata reintegração dos demitidos;

5) não privatização das empresas estatais, em defesa do patrimônio do povo brasileiro, com a criação de mecanismos para democratizar a sua gestão;

6) não privatização dos serviços públicos e valorização dos seus servidores;

7) isonomia salarial entre os servidores dos três Poderes da República; e

8) paridade entre servidores ativos e inativos.

Brasília, 26 de abril de 1988. –
Coordenação Nacional Trabalhadores nas Empresas Estatais e Servidores Públicos."

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão registra o seu mais veemente e enérgico protesto contra a tentativa de retirar do texto constitucional o dispositivo que assegura o direito de voto aos jovens a partir dos dezesseis anos.

Co-autores da emenda democrática que a Comissão de Sistematização aprovou, os Constituintes do PDC repudiam a idéia de supressão da expressão "e os menores a partir de dezesseis anos", do § 1º do art. 16 do Projeto de Constituição, porque sua aprovação representa uma grande conquista democrática.

Desde os procedimentos iniciais desta Assembléia Nacional Constituinte que o PDC luta pela participação política dos jovens a partir dos dezesseis anos de idade, por entender que participando no processo político e econômico é que o jovem se engaja na construção de uma sociedade livre, justa e democrática.

Os democrata-cristãos estamos conscientes de que, quanto mais cedo o jovem ingressar no mercado de trabalho e na participação política, melhor será o País.

Além do mais, o dispositivo constitucional referido não obriga ao jovem votar, facultá-lhe o exercício deste direito.

A cúpula peemedebista reunida no Rio de Janeiro não poderia ter sido mais infeliz quando

investiu contra a juventude brasileira, tentando promover a cassação de um direito duramente conquistado.

O Partido Democrata Cristão lutará com todas as suas forças para evitar que prosperem as más intenções dos dirigentes do PMDB, que mais uma vez atuam contra a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a elaboração de uma Constituição é tarefa que, por sua complexidade e importância, exige dos que a realizam uma constante e rigorosa avaliação crítica.

É preciso, a cada nova etapa, fazermos um exercício de reflexão e análise sobre o conjunto dos dispositivos já aprovados, para não correremos o risco de, mergulharmos nos intensos debates que se travam a cada dia, perdemos a noção do todo harmonioso que deve ser um texto constitucional.

Trago a esse propósito, para consideração e meditação dos nobres colegas Constituintes, pensamento do célebre filósofo chinês Laotse, que já no sexto século antes da era cristã fazia aos governantes de seu país a seguinte exortação:

"As restrições e proibições são multiplicadas pelos governos. Quando os povos são submetidos em excesso aos governos, tomam-se cada vez mais pobres. Quanto maior for o número de leis e decretos, mais infratores haverá."

"Portanto, diz o sábio: desde que eu não interfira, o povo desenvolverá sua potencialidade e se enriquecerá. Enquanto eu amar a paz, o povo se porá no caminho certo. Se eu estiver livre de desejos, o povo retornará naturalmente à simplicidade e à moderação."

"Se os governos forem compreensivos, os povos serão honestos e livres de malícia. Se os governos forem excessivamente interferentes, haverá constantes violações da lei."

"Governem uma grande nação como se cozinha um pequeno peixe. Não exagerem."

Essas palavras milenares parecem-nos inteiramente pertinentes e apropriadas ao momento histórico peculiar que vivemos.

Os trabalhos de elaboração constitucional vêm sendo em muito prejudicados por um detalhismo exagerado que, além de dificultar os acordos, dado o grande número de dispositivos, desvirtuam a essência do que deve ser uma Carta Magna.

Deve-se, inclusive, ressaltar que boa parte dessa obsessão detalhista provém não de compromissos sérios com as causas sociais, mas de espíritos demagógicos que multiplicam suas bandeiras muitas vezes utópicas com o fim único de lograr dividendos políticos pessoais.

Agem como se ao final dos trabalhos da Constituinte nenhuma lei mais pudesse ser aprovada pelo Congresso como se fosse possível engessar num único corpo de normas toda a complexidade e a dinâmica da vida social moderna.

Além de má técnica, isso é uma falácia política. O que caracteriza um regime democrático, o esta-

do de direito, é precisamente o respeito e a obediência à lei, considerada em sentido amplo, seja uma portaria ministerial, seja uma regra constitucional, cada uma, é claro, dentro de sua esfera de competência no arcabouço jurídico.

É certo, e a História o ensina sobejamente, que os povos alcançam o progresso e o bem-estar social com tanto mais rapidez e facilidade quanto maior for o grau de liberdade a eles confiados.

As soluções nascem da criatividade do espírito humano e a criatividade é companheira inseparável da liberdade. Não subsiste sem ela.

Essa lição, que já atravessou séculos e percorreu as mais diversas culturas e civilizações, deve ser recebida com humildade por nós, Constituintes brasileiros do final do segundo milênio.

Uma Constituição duradoura não deve ser um código exaustivo, uma camisa-de-força jurídica que discipline rigidamente todas as relações sociais; mas, sim, um conjunto de princípios fundamentais que reflitam os propósitos e os valores básicos da nacionalidade, dando os contornos gerais das instituições, regulando as competências das diversas esferas de governo, garantindo os direitos fundamentais da pessoa humana.

Só assim, consubstanciando um texto ágil e moderno, é que a nova Constituição poderá corresponder aos anseios e às necessidades mais urgentes do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB – PE Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero registrar, desta tribuna, o quarto mês de aniversário da revolta dos palestinos nos territórios árabes ocupados por Israel, que coincide com o 40º aniversário da criação do Estado de Israel e igual período que os palestinos estão sem pátria.

Os últimos acontecimentos no Oriente Médio vêm ampliar as dificuldades que ocorrem nas relações internacionais. É a ameaça de invasão norte-americana ao Panamá; é a Guerra entre o Irã e Iraque no Golfo Pérsico; são os conflitos raciais na África do Sul. Agora acentuam-se as violências cometidas pelo Exército israelense contra as populações árabes e palestinas, aumentando a preocupação de um conflito mundial.

É preciso assinalar que o povo palestino que vive no Estado de Israel nunca foi tratado dignamente. Sempre foram violados os seus mais elementares direitos, como a locomoção e manifestação, que são previstos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, e se assemelha muito ao tratamento que Hitler dispensou aos Judeus na Alemanha. O que busca o governo israelense com essa política de violência? Não é defender seu território e sim consolidar uma invasão – expulsando os palestinos e árabes – e depois justificando uma anexação com o argumento de que a Cisjordânia, Gaza e Golan possuem uma maioria populacional judia e por conseguinte, essas áreas devem pertencer ao Estado de Israel.

O problema dos territórios ocupados, foco dos atuais conflitos, iniciou-se poucos anos depois da criação de Israel, em 1948. Em 1967, na guerra dos Seis Dias entre árabes e judeus, o exército israelense ocupou as Colinas de Golan da Síria e a Cisjordânia e a Faixa de Gaza além do Monte Sinai, no Egito, que foram devolvidos em 1979, depois de intensas negociações com a mediação dos EUA, que terminaram na assinatura dos Acor-

dos de Camp David, ocasião em que o Egito reatou relações diplomáticas com Israel, tornando-se o primeiro Estado Árabe a reconhecer o Estado judeu.

É injustificável as atuais violências, porque um povo que sofreu como o judeu, jamais poderia submeter nenhuma outra população aos mesmos vexames e tentativa de aniquilamento que suportou na Alemanha nazista. Assim como Hitler não alcançou seus objetivos com a guerra, não será o Estado de Israel consolidado e expandido com o uso da coação e do terror.

O Governo de Israel, que representa o povo judeu, deveria dar o exemplo de solidariedade, amor e fraternidade com um povo que apenas busca uma Pátria.

E profundamente lamentável o martírio e opressão que vivem hoje os palestinos residentes em Israel e nos territórios árabes ocupados. É urgente que sejam realizadas negociações e se dê um fim a esse conflito que, no meu entender, é indesejado pelo povo judeu e repudiado pelo resto do mundo.

Desta tribuna, apelo às autoridades israelenses, na pessoa de seu Embaixador no Brasil, que cesse a escalada de violência que seu governo promove contra o povo palestino, e que Israel devolva os territórios ocupados dos países árabes.

Ao Brasil cabe definir uma posição clara em defesa do povo palestino, de condenação das violências praticadas por Israel, de estabelecimento de uma representação diplomática, com status de embaixada, para a Organização de Libertação da Palestina (OLP) no Brasil, conforme solicitou ao Senhor Presidente José Sarney à maioria dos parlamentares brasileiros. E, ainda, manter entendimentos para que haja o imediato reconhecimento dos direitos do povo palestino a um Estado Nacional.

Este, Sr. Presidente, é o apelo que faço ao Presidente da República.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo transmitir à Casa solicitação da Câmara Municipal de Campo Mourão, Paraná, a favor de reivindicação dos representantes do Fundo Rural da Previdência Social, cuja situação salarial é deveras de dramática penúria, por causa do prolongado achatamento que vem suportando há cerca de um decênio.

Como demonstram em suas alegações, a redução já fez baixar o poder aquisitivo da categoria a apenas um décimo daquele que vigorava em 1978, tendo caído de 9,5 (nove e meio) para 1 (um) salário mínimo.

Os representantes do Funrural nos municípios não gozam dos direitos e garantias normalmente atribuídos aos servidores estatutários ou aos trabalhadores celetistas, embora não deixem de estar sujeitos às obrigações e responsabilidades comuns aos funcionários públicos, em razão de sua condição de encarregados dos serviços previdenciários.

A reivindicação pode ser basicamente resumida à concessão de uma tabela de remuneração vinculada ao salário mínimo, de acordo com a classe em que esteja incluído o representante e variando de 6, na inicial, até 10, na final.

Os valores em cruzados, em face da altíssima inflação que afeta a economia nacional, só podem

servir como ponto de referência ao entrarem em vigor, pois, rapidamente, perdem a atualização, devendo-se observar ainda que se evitem confusões com o piso nacional de salários, cuja vinculação a quaisquer tipos de retribuição ou obrigação é proibida pela lei que o instituiu, a qual, por outro lado, considera lícitas as diversas vinculações ao salário mínimo de referência, sendo ambos, hoje, mensalmente fixados pelo Governo.

Está, pois, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, feito a apelo.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço uso dessa tribuna, para deixar registrado nos Anais dessa Casa, a grande receptividade que teve o lançamento do meu Projeto de Governo que será implantado no Município de Imperatriz e seus Distritos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados Constituintes, neste final de semana, em Imperatriz e nos Distritos de Brejão e Água Branca, dei conhecimento a aproximadamente 57.000 pessoas de como seria a estrutura do meu Governo e de como funcionariam as minhas Secretarias. Aquela população, num gesto de agradecimento, por entender que há muito sonhavam com a possibilidade de serem lembrados, no tocante ao desenvolvimento do interior daquele município, aplaudiu, e comemorou por antecipação a implantação do meu Projeto de Governo.

Espero, Sr. Presidente e Srs. Constituintes que imanado com minha fé em Deus e com minha vontade de ver transformada em grande cidade, a cidade de Imperatriz e seus Distritos, estejam, o Governo, os empresários, os trabalhadores, e todos que sonham ver este País crescendo, região por região, sem distinção do Norte ou do Sul, do Nordeste ou Centro-Oeste, ajudando os seus executivos bem intencionados, pois quando a esperança do povo é o político, o Governo ou o Executivo, entendemos que, mesmo que isto nos custe as nossas horas de sono e de lazer, devemos ir em frente para não castrarmos a fé e a esperança dessa gente que num momento como este em que lancei o meu Projeto, depositou toda a sua credibilidade nas intenções do seu futuro Prefeito.

Encerro este pronunciamento, dizendo que não governarei sozinho, pois aqui estarei em busca de soluções para os problemas de Imperatriz, no Maranhão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a decisão governamental, relacionada com o congelamento da URP, tem suscitado manifestações de inconformismo dos segmentos diretamente atingidos pelo Decreto-Lei nº 2.425/88, na expectativa de que o Congresso rejeite a matéria, anulando, assim, os seus drásticos efeitos financeiros sobre milhares de servidores federais.

As entidades representativas do funcionalismo têm-se arregimentado com o objetivo de sensibilizar os Senadores e Deputados, instando-os a uma atitude firme e resoluta de repúdio àquela despropositada providência adotada pelo Poder Central.

Os itens básicos, relacionados pela categoria, são os seguintes:

“1. reposição imediata das perdas salariais acarretadas pela inflação, recompondo o poder de compra dos salários;

2. reajuste mensal dos salários de acordo com a inflação real, com base nos índices calculados pelo Dieese;

3. revogação imediata do recente pacote que congelou a URP para os servidores públicos em geral;

4. reversão de todas as punições aos trabalhadores de estatais e do serviço público, pela participação em movimentos reivindicatórios, com a imediata reintegração dos demitidos;

5. não privatização das empresas estatais em defesa do patrimônio do povo brasileiro, com a criação de mecanismos para democratizar a sua gestão; e

7. isonomia salarial entre os servidores dos Três Poderes da República; e

8. paridade entre servidores ativos e inativos. São mais de dois milhões de trabalhadores brasileiros que contam com o apoio de todos os constituintes nesse movimento que é justo e legítimo.”

Trazendo o assunto a debate, na tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, reclamo do Sr. Presidente da República e dos Ministros Mailson da Nóbrega, João Batista Abreu e Aluísio Alves um urgente reexame do Decreto-Lei nº 2.425/88, antes mesmo de o Congresso desaprová-lo, dentro da prerrogativa que lhe é deferida pela Carta Magna em vigor.

É, Sr. Presidente, o apelo que transmito, com a maior veemência, ao próprio Chefe da Nação e àqueles seus auxiliares diretos!

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, com imenso prazer comunico a este Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, que no dia 1º de maio último, na cidade de Canoas no Rio Grande do Sul, 854 simpatizantes do PMDB fundaram e elegeram o Primeiro Diretório do PMDB Independente de Canoas. A reunião procedeu-se na Câmara de Vereadores da cidade, das 9 às 17 horas e, num clima festivo, para resgatar os compromissos históricos do PMDB, procedeu-se à votação.

O movimento convocado pelo setor jovem do partido, pelo setor feminino, e por este Deputado, representa uma dissidência ao PMDB oficial, pois a maioria deste não representa a realidade partidária, não cumpre os compromissos e as promessas da campanha, etornou-se um "curral" do gabinete do Prefeito, perdendo, pois, a representatividade política e transformando-se num bloco de áulicos e adesistas.

Alguns peemedebistas históricos, que participaram do Diretório oficial, estão começando o processo de afastamento, por terem sido vítimas de um engano e estarem submetidos a uma maioria que é dominada pela dependência empregatícia do Prefeito.

Na reunião constatei que existe uma grande insatisfação das bases partidárias com o comportamento das suas, cúpulas. Estas detêm apenas

o comando cartorial do partido, não têm mais sustentação nas bases. Hoje existe um divórcio entre o desejo das bases e a realidade das cúpulas. Os militantes passam por momentos desagradáveis em ter que explicar a incompetência das cúpulas partidárias. Algumas lideranças do Partido não cumprem o que prometeram na campanha e colocam em situação difícil a história do PMDB.

Como disse o Presidente do setor jovem, Eltamar Salvador: "é preciso resgatar os compromissos do PMDB para que ele não perca a sustentação popular. A desilusão com o comportamento do PMDB a nível municipal, estadual e federal é muito grande".

O Sr. Juvêncio Gonçalves, um dos mais antigos peemedebistas disse: "este é o meu PMDB" ao assumir a presidência dos trabalhos e ser homenageado e salientou: "o PMDB que está na Prefeitura não está cumprindo os compromissos".

Trinta e dois oradores manifestaram-se todos salientando a necessidade de coerência partidária e dizendo da sua satisfação com a criação do PMDB independente de Canoas.

Sr. Alcides da Daldalt, que durante a ditadura foi perseguido pelo regime, salientou: "durante a convenção do PMDB oficial, a máquina da prefeitura conseguiu trazer 544 pessoas, hoje o PMDB Independente de Canoas, sem máquina e sem pressão, mas baseado na força das idéias, na coerência e na responsabilidade dos compromissos dos últimos 20 anos registra a presença de 820 pessoas.

O Sr. Bonifácio, que participava do Diretório oficial, filiou-se ao movimento dizendo: "aqui está o meu PMDB, o PMDB de verdade". Lá na convenção oficial eu não conhecia ninguém eram só antigos arenistas e adesistas que ganharam cargos na Prefeitura.

Os membros do PMDB Independente de Canoas repudiaram a nota facista do Diretório oficial, publicada nos Jornais, oriunda de grupos dependentes do gabinete do Prefeito, e de representantes de multinacionais e de ex-defensores da ditadura.

O PMDB Independente de Canoas vai dirigir moção à Convenção Estadual do partido, querendo a condição de observador na convenção e a regulamentação e respeito pelas dissidências partidárias.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.) Apresenta proposição o Sr. Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peça aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares. Vamos fazer a verificação de **quorum**.

Vamos à verificação.

(Procede-se à verificação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a verificação. (Pausa.) Está encerrada.

A Mesa vai proclamar o número de Senhores Constituintes presentes. (Pausa.) Presentes 317 Senhores Constituintes. Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Acival Gomes – Aduato Pereira – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Filho – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Aluizio Campos – Álvaro Pacheco – Alysso Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Amilcar Moreira – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedito Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edison Lobão – Edivaldo Motta – Edime Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fausto Fernandes – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Lyra – Fernando Santana – Fernando Velasco – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Küstes – Francisco Pinto – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Geraldo Aickmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gidel Dantas – Gilson Machado – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Humberto Lucena – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Israel Pinheiro – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João de Deus Antunes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Bomhusen – Jorge Hage – Jorge Vianna – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José

Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Melo – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcelos – José Tavares – José Teixeira – José Tinoco – José Ulysses de Oliveira – José Viana – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Leopoldo Peres – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcia Braga – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Marques – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Covas – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osvaldo Macedo – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Ferraz – Renato Vianna – Ricardo Izar – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rosa Prata – Ruben Figueiró – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Tadeu França – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campeio – Valter Pereira – Vasco Alves – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinícius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilson Campos – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes comunicações:

Sr. Presidente:

Solicitamos a V. Ex.^a considerar a nossa presença durante os trabalhos de Sessão Ordinária da ANC, nº 260, de 2 de maio de 1988.

2 de maio de 1988. – **Mauro Benevides – Expedito Machado – Homero Santos.**

Exm^o Sr.

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Atendendo solicitação do Dep. José Serra, dirijo-me à V. Ex.^a para comunicar que a ausência

do referido parlamentar à sessão que se realiza na data de hoje deve-se ao fato do mesmo se encontrar em exames laboratoriais e clínicos no Hospital A. Einstein.

Sala das Sessões, 1^o de maio de 1988.

– **Nelson Jobim.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº116

Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 4 da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2PO1898-0, do Sr. Dep. Fernando Lyra, que acrescenta um artigo ao Capítulo I do Título VII do Projeto de Constituição. – **Sigmaringa Seixas.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 898 Do Sr. Fernando Lyra

Acrescente-se onde couber, no Capítulo I do Título VII, um artigo com a seguinte redação:

"Art. As atividades de aerolevamento serão reguladas por lei federal, observada a exclusividade nesse setor, de entidades e empresas nacionais, públicas ou privadas, vedada a atuação de entidades e empresas estrangeiras, salvo mediante expressa autorização do Congresso Nacional, condicionada à cláusula de reciprocidade."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a votação, porque já houve encaminhamento e votação interrompida. Trata-se do Destaque nº 776, do Constituinte Sigmaringa Seixas, seu autor, à Emenda nº 1898, do nobre Constituinte Fernando Lyra.

A emenda, como todos sabem, é aditiva e tem a seguinte redação:

"As atividades de aerolevamento serão reguladas por lei federal, observada a exclusividade, neste setor, de entidades e empresas nacionais, públicas ou privadas, vedada a atuação de entidades e empresas estrangeiras, salvo mediante expressa autorização do Congresso Nacional, condicionada à cláusula de reciprocidade."

O Relator deu parecer favorável.

O SR. FERNANDO LYRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO LYRA (PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como autor da emenda, devo dizer que, quando da ocasião do parecer do Relator, na última sexta-feira, infelizmente não havia mais **quorum** e a maioria dos Constituintes que se encontram aqui presentes não puderam ouvir nem a defesa da emenda nem a opinião do Constituinte que foi contra a emenda, e muito menos o parecer de S. Ex.^a o Sr. Relator.

Como, Sr. Presidente, é emenda que julgo importante – é uma emenda que preserva as empresas nacionais que têm interesse na matéria – eu gostaria, se fosse possível, que V. Ex.^a desse a palavra ao Relator, para que tivéssemos a oportunidade de ouvir o parecer de S. Ex.^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O nobre Relator vai esclarecer à Casa a sua – opinião a respeito da emenda de autoria do eminente Constituinte Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GANDI JAMIL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GANDI JAMIL (PFL – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é para deixar consignado o meu voto "sim", que não apareceu no painel eletrônico. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que a emenda pretende, e pretende de forma correta, é regular por lei federal as atividades de aerolevanteamento. O que deseja a empresa? Que elas, as atividades, sejam feitas por entidades e empresas nacionais, tanto públicas quanto privadas. O que a lei não quer é que empresas estrangeiras, se não tiverem a expressa autorização do Congresso Nacional e que dêem ao nosso País a reciprocidade de tratamento, operem neste setor.

Conseqüentemente, aqui não se trata da chamada espionagem de satélite. Trata-se de uma atividade regular de empresa da área, da empresa nacional pública, da empresa privada e, também, da empresa estrangeira. Apenas exige o tratamento recíproco.

Por esta razão, Sr. Presidente, a emenda merece ser aprovada.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer favorável do eminente Relator.

Vamos à votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – A bancada do PDT votará "sim", Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seria possível ler o texto da emenda, porque não se dispõe dele aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou ler, novamente, o texto da emenda:

"As atividades de aerolevanteamento serão reguladas por lei federal, observada a exclusividade, neste setor, de entidades e empresas nacionais, públicas ou privadas, vedada a atuação de entidades ou empresas estrangeiras, salvo mediante expressa autorização do Congresso Nacional, condicionada à cláusula de reciprocidade."

É o texto.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a não ser que o autor da emenda ou o Relator, com todo o meu respeito, consigam uma prova de que fica proibido aos satélites fotografarem, o voto é "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente à emenda: "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. SEM REVISÃO DO ORADOR.): – Sr. Presidente, encaminhamos o voto "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta matéria está aberta para a bancada do PTB, mas a Liderança do Partido vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PMDB, Sr. Presidente, acompanha o Relator e vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (citação nº 515):

SIM – 232
NÃO – 69
ABSTENÇÃO – 13
TOTAL – 314

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Adauto Pereira – Abstenção

Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Não

Agassiz Almeida – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Não

Aldo Arantes – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Pacheco – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antônio Britto – Abstenção

Antônio Câmara – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Mariz – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basilio Villani – Não

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Abstenção

Carrel Benevides – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Cleonâncio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Darcy Pozza – Abstenção

Daso Coimbra – Sim
 Davi Alves Silva – Sim
 Denisar Arneiro – Não
 Dionísio Dal Prá – Não
 Dionísio Hage – Não
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Dirceu Carneiro – Sim
 Djenal Gonçalves – Não
 Domingos Juvenil – Sim
 Domingos Leonelli – Sim
 Doreto Campanari – Sim
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Sim
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Elias Murad – Sim
 Eraldo Tinoco – Não
 Eraldo Trindade – Sim
 Erico Pegoraro – Sim
 Fábio Feldmann – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Fausto Fernandes – Abstenção
 Felipe Mendes – Não
 Fernando Cunha – Sim
 Fernando Gomes – Sim
 Fernando Lyra – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Fernando Velasco – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Carneiro – Não
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Pinto – Sim
 Francisco Sales – Abstenção
 Furtado Leite – Não
 Gastone Righi – Sim
 Geovah Amarante – Não
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Melo – Sim
 Gidel Dantas – Sim
 Gilson Machado – Não
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Iberê Ferreira – Sim
 Inocêncio Oliveira – Não
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jarbas Passarinho – Abstenção
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Vianna – Não
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim

José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Lins – Não
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Não
 José Maurício – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Santana de Vasconcelos – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Não
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 Júlio Campos – Não
 Koyu Iha – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lúcia Braga – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Manoel Castro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Matheus Iensen – Não
 Maurício Campos – Abstenção
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Não
 Messias Soares – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Macarini – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim

Renato Vianna – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D’Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sarney Filho – Abstenção
 Saulo Queiroz – Não
 Severo Gomes – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Vieira da Silva – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES:
 – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado, João de Deus Antunes: “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V Ex.^a será registrado.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, também registro o meu voto. Voto “sim”.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto: “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Gil César é autor do Destaque nº 25. Pergunto se o Constituinte já votou, pois não foi registrada a sua presença, e se S. Ex.^a está na Casa. (Pausa.).

S. Ex.^a não se encontra na Casa, por isto fica prejudicado o seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a votação da Emenda Popular PE 00013-0 – **Pompeu de Sousa**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 13.462 POPULAR

1. Inclui, onde couber, no Capítulo I (Dos Princípios Gerais, Da Intervenção do Estado, Do Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica), do Título VIII (Da Ordem Econômica e Financeira), o artigo abaixo, com a seguinte redação:

“Art. Toda a organização da ordem econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital. A lei assegurará a prioridade da remuneração do trabalho sobre a remuneração do capital, especificada aquela pelo atendimento das necessidades básicas do trabalhador e dos seus encargos familiares.”

2. Acrescenta, onde couber, ao Capítulo II (Da Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária), do Título VIII (Da Ordem Econômica e Financeira), o seguinte artigo e parágrafo:

“Art. Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social.

Parágrafo único. O imóvel rural que não corresponder à obrigação social será arrecadado mediante e aplicação dos institutos da perda sumária e da desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Pompeu de Sousa está na Casa? O nobre Constituinte Pompeu de Sousa reporta-se à Emenda nº 13.462, que é popular. É uma emenda aditiva. S. Ex.^a deseja a incorporação no texto da seguinte disposição:

“Toda organização da ordem econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital.

A lei regulará a prioridade da remuneração do trabalho sobre a remuneração do capital, especificando aquela pelo atendimento das necessidades básicas do trabalhador e dos seus familiares.”

Tem a palavra o nobre Constituinte Pompeu de Sousa, para justificar a sua proposição.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não poderia eu omitir-me, neste momento, de vez que já apresentei, há muito tempo, um projeto de resolução que nunca foi apreciado pela Mesa, portanto, não foi submetido ao Plenário desta Assembléia, no sentido que se atribuisse às emendas populares o mesmo **sta-**

tus, o mesmo nível, a mesma procedência que o Substitutivo do Centrão.

Todos nós que temos, pelo mandato que recebemos, o apreço e a responsabilidade que este mandato nos confere, devemos ter um respeito por emendas que mereceram dezenas, centenas de milhares de assinaturas, porque, ao se instituir esta força nova, esta figura nova que é a emenda popular, deu-se ao povo deste País uma expectativa que, pelo menos, não poderia ser decepcionada. E esta emenda, meus caros companheiros, foi subscrita por nada menos que 283.381 eleitores, e por três entidades: a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Caritas brasileira e o Movimento de Educação de Base.

Visa a emenda dar ao Capítulo Da Ordem Econômica uma filosofia que defina a própria orientação da Constituição futura. E diz textualmente:

“Toda organização da ordem econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital. A lei assegurará a prioridade da remuneração do trabalho sobre a remuneração do capital, especificada aquela” – a do trabalho – “pelo atendimento das necessidades básicas do trabalhador e dos seus encargos familiares.”

Trata-se, realmente, de dar àquela força básica da produção, àquela força criadora que é o trabalho, a precedência que ela deve ter sobre o capital, porque o capital tem apenas a função mobilizadora, função organizadora, enquanto que o trabalho tem a função eminentemente criativa.

É preciso que este País, pelo menos, dê na sua Constituição uma formulação que atribua ao trabalhador a dignidade que ele merece e assegure ao trabalhador uma remuneração digna da existência humana, porque, na verdade, o trabalhador brasileiro vive em condições subumanas, e não podemos mais admitir que hoje o trabalhador viva em condições subumanas neste País.

Esta emenda acrescenta outro dispositivo, que não caberia aqui e, portanto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a, para efeito metodológico, transferi-lo para quando tratarmos da reforma agrária, porque a esta se refere. Esta formulação genérica, esta formulação que deve ser a própria abertura no Capítulo Da Ordem Econômica, constitui algo que, acima de dignificar o trabalhador brasileiro, dignificará esta Assembléia Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa sabe a estima que tenho pelo eminente Constituinte Pompeu de Sousa.

Defende S. Ex.^a, uma emenda que, a juízo desta Relatoria, já está devidamente atendida no Projeto de Constituição aqui aprovado. Dou os seguintes exemplos a S. Ex.^a: a emenda se divide, nesta parte do artigo, em três partes: primazia do trabalho sobre o capital; prioridade da remuneração do trabalho sobre o capital; e, atendimento das necessidades básicas do trabalhador.

Esta Casa votou, no **caput** do artigo Da Ordem Econômica, que ela se fundava na valorização do trabalho humano.

Mas no Capítulo Dos Direitos Sociais, art. 7º, inciso IV, já está o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, que diz: “capaz de atender às necessidades vitais básicas”. Quer dizer, o que se pede já foi atendido e foi além. O que esta Casa deu foi muito além e diz:

“às necessidades de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social com reajustes periódicos, de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo.”

Como vê S. Ex.^a, o eminente Constituinte Pompeu de Sousa, não há como – e é a contragosto que a Relatoria o faz – atender àquilo que já está atendido, e o projeto atendeu, pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, de forma muito mais completa.

Por esta razão, Sr. Presidente, não tenho como acolher, e voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer como todos ouviram, é pela rejeição. Vamos aos votos.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PDS recomenda à sua bancada o voto “não”, por ser, praticamente, uma redundância esta emenda. Em segundo lugar, porque ela “chove no molhado”. Imagine V. Ex.^a se a priorização do trabalho fechar a firma.

Por isso, nosso voto é contra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota “não”, acompanhando o Sr. Relator.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votamos “sim”.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal acompanha o Relator e sugere à sua bancada que vote “não”.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda que se vote “não” à emenda.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, acompanhando a emenda popular com um suporte popular imenso, vota “sim”.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, ou seja, vota “não”.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota favoravelmente.

O SR. IVO CERSÓSIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação passada, o meu voto não apareceu no painel. Votei “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como ouviram o parecer do Relator é contrário à Emenda.

Vamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 516):

SIM – 108
NÃO – 210
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 324

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Enoc Vieira está na Casa? (Pausa.) Chamo pela segunda vez: Constituinte Enoc Vieira. (Pausa.)

Terceira e última vez: Quero saber se o Constituinte, autor do Destaque nº 1.641 está presente. (Pausa.)

Pelo Regimento, está prejudicado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por um lapso não saiu o meu voto na votação anterior. Quería registrar o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Maurício Fruet é o autor do Destaque nº 1.951. Emenda aditiva do Constituinte Afif Domingos.

O Constituinte Maurício Fruet está presente? (Pausa.)

O nobre Constituinte quer acrescentar ao texto o seguinte dispositivo:

“É vedada a cessão à administração direta de servidores de sociedades de economia mista ou de empresas públicas, salvo para o exercício de cargo ou função de confiança, hipótese em que o salário e demais benefícios referentes ao servidor serão pagos, exclusivamente, pelo órgão de destino.”

O SR. MAURÍCIO FRUET: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte, para justificar seu destaque.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela simples leitura do acréscimo pelo Presidente da Constituinte Ulysses Guimarães, se verificam os fundamentos altamente moralizadores desta emenda, exatamente no instante em que se pretende controlar não só o déficit público como, ao mesmo tempo, evitar qualquer tipo de empreguismo desenfreado. O objetivo da emenda é moralizador e, acima de tudo, preserva o conceito do funcionário público.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradecemos a retirada da proposição do nobre Constituinte Maurício Fruet. (Palmas.)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar que na última votação o meu voto foi “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa, assinada pelos nobres Constituintes Luís Eduardo, José Lourenço, Mário Covas, Amaral Netto, José Genoíno e outras Lideranças, a seguinte proposição: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como

texto substitutivo do parágrafo único do art. 206, do substitutivo, a seguinte redação:

“Art. 206

Parágrafo único – O monopólio previsto neste artigo incluiu os riscos e resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, na exploração de Jazidas de petróleo ou gás natural, salvo à empresa brasileira, mediante prévia autorização do Congresso Nacional”.

Sala das Sessões, de maio de 1988. – **Haroldo Lima – Luís Eduardo – E. nº 2P2043-1 – Mário Covas – César Maia – José Lourenço, D. nº 891/E. nº 2P01791-6 – Inocêncio Oliveira – Amaral Netto – Roberto Freire – José Genoíno.**

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para que fique claro perante o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, quero dizer que as Lideranças que assinam, como é o nosso caso – certamente também o dos Líderes Roberto Freire e Mário Covas –, o fazem pelo direito de colocar em votação, de conformidade com o acordo de Liderança. Posicionar-nos-emos contrários ao mérito, isto é, para garantir o direito de votar esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito oportuno o esclarecimento de V. Ex.^a que a Casa ouviu. Não se trata, portanto, de uma emenda de acordo geral. É só dar a oportunidade democrática para que a Casa se manifeste “sim” ou “não” a propósito da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta pela aprovação da proposição.

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota “sim”.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PT recomenda o voto “não”.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota “sim” e recomenda à sua Bancada o mesmo, porque esta emenda demonstra ausên-

cia de xenofobia em relação ao tratamento que se dá às empresas estrangeiras.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT, fiel à sua posição aqui defendida na sexta-feira, votará “não”, recomendando a todos os Constituintes que o façam, porque esta emenda é ainda mais aberta do que aquela que foi recusada.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará “não”, em defesa do monopólio estatal do petróleo.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas gostaríamos de dar à nossa Constituinte o mesmo tratamento que recebemos de diversos países do Mundo. Sabemos todos nós, brasileiros, que a Braspetro explora petróleo, sob contratos de risco, em diversas nações do mundo. Pretende-se que o Brasil tenha as mesmas condições.

Por isso, o meu Partido, para ser coerente com aquilo que o Brasil faz com outros países, vota “sim”.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro encaminha contrariamente a esta emenda que está sendo votada, em face de um acordo que deveria ser, votada, mas não acordo no mérito.

Portanto, “não” à emenda.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota “não.”

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB deixa a questão em aberto, mas a Liderança votará “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PMDB deixa a questão em aberto.

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não abusando da paciência de V. Ex.^a, solicitaria novamente a leitura da fusão da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda já foi lida e o Relator já deu o parecer.

O SR. HÉLIO ROSAS: – É que houve uma confusão, porque pensávamos que estávamos votando a do Constituinte Maurício Fruet.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Diz a emenda:

“O monopólio previsto neste artigo inclui os riscos de resultados decorrentes das atividades ali mencionadas, vedado à União ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor, à exploração de jazidas de petróleo ou gás natural, salvo à empresa brasileira, mediante prévia autorização do Congresso Nacional.”

Este é o texto.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há necessidade de que eu esclareça algo sobre esta emenda que está sendo votada agora. Foi-me solicitado que a assinasse, para dizer que concordava com a votação.

Concordo que seja votada e já o disse outro dia, quando surgiu o problema. Penso que as coisas aqui devem ser ganhas ou perdidas pelo voto, o que não quer dizer que eu seja a favor da emenda. Manifesto-me contra a emenda. Votarei contra.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é indispensável esclarecer que esta emenda enseja exatamente a manutenção do contrato de risco, mas somente passando, preliminarmente, pelo Executivo e, posteriormente, pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É claro. Já foi esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer favorável. Queiram registrar os números de códigos.

Votem “sim”, “não” ou “abstenção”. Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os

pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a disse que o parecer do Relator é favorável quando, na verdade, é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr. Relator, é contrário o parecer de V. Ex.^a?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Não, Sr. Presidente, não vou poder mais mudar o meu parecer, porque eu dizia ainda há pouco que vi uma subscrição que pensei fosse acordo das Lideranças; só depois soube que não era.

Mantenho o “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator mantém o parecer favorável.

Vamos à votação.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço o comparecimento do Sr. Constituinte Maurício Fruet para saber se S. Ex.^a desistiu ou não do seu destaque. (Pausa. Palmas.)

O Sr. Constituinte esclarece que não desistiu do destaque; quer dizer, as palmas foram precipitadas.

Registro, inclusive, os meus agradecimentos.

Sendo assim, vamos votar a sua proposição, em face do equívoco verificado.

(*Continua a votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 517):

SIM – 125
NÃO – 185
ABSTENÇÃO – 14
TOTAL – 324

O texto da fusão foi rejeitado.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não	Farabulini Júnior – Não	José Carlos Grecco – Não
Amilcar Moreira – Sim	Fausto Fernandes – Não	José Carlos Sabóia – Não
Anna Maria Rattes – Não	Fausto Rocha – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Felipe Mendes – Sim	José Costa – Não
Antônio Britto – Não	Fernando Cunha – Não	José Dutra – Não
Antônio Câmara – Sim	Fernando Gasparian – Não	José Egreja – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Fernando Gomes – Sim	José Elias – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Fernando Lyra – Não	José Fernandes – Não
Antonio Gaspar – Não	Fernando Santana – Não	José Fogaça – Não
Antonio Mariz – Não	Fernando Velasco – Não	José Genoíno – Não
Arnaldo Martins – Sim	Florestan Fernandes – Não	José Guedes – Não
Arnaldo Moraes – Sim	Floriceno Paixão – Não	José Jorge – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Lins – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Lourenço – Sim
Artur da Távola – Não	Francisco Küster – Não	José Luiz de Sá – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Francisco Pinto – Não	José Luiz Maia – Sim
Assis Canuto – Sim	Francisco Rossi – Não	José Maria Eymael – Abstenção
Átila Lira – Sim	Francisco Sales – Não	José Maurício – Não
Augusto Carvalho – Não	Furtado Leite – Sim	José Melo – Sim
Áureo Mello – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	José Moura – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Gandi Jamil – Sim	José Paulo Bisol – Não
Benedita da Silva – Não	Gastone Righi – Sim	José Queiroz – Não
Bernardo Cabral – Sim	Geovah Amarante – Não	José Richa – Não
Beth Azize – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Geraldo Campos – Não	José Tavares – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Teixeira – Abstenção
Carlos Cardinal – Não	Geraldo Melo – Não	José Thomaz Nonô – Não
Carlos Chiarelli – Não	Gidel Dantas – Abstenção	José Tinoco – Não
Carlos De'Carli – Sim	Gilson Machado – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Carlos Mosconi – Não	Guilherme Palmeira – Não	Júlio Campos – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Harlan Gadelha – Não	Júlio Costamilan – Não
Carrel Benevides – Sim	Haroldo Lima – Não	Jutahy Magalhães – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Haroldo Sabóia – Não	Koyu Iha – Não
Célio de Castro – Não	Hélio Costa – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Celso Dourado – Não	Hélio Duque – Não	Lídice da Mata – Não
César Maia – Não	Hélio Rosas – Sim	Lourival Baptista – Sim
Chagas Duarte – Sim	Henrique Córdova – Não	Lúcia Braga – Não
Chagas Rodrigues – Não	Heráclito Fortes – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Chico Humberto – Não	Hermes Zaneti – Não	Luís Eduardo – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hilário Braun – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Humberto Lucena – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Costa Ferreira – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Luiz Freire – Não
Cristina Tavares – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Luiz Gushiken – Não
Darcy Pozza – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luiz Marques – Sim
Daso Coimbra – Sim	Iram Saraiva – Não	Luiz Salomão – Não
Davi Alves Silva – Sim	Irma Passoni – Não	Lysâneas Maciel – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Ismael Wanderley – Não	Maguito Vilela – Não
Denisar Arneiro – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Ivo Cersósimo – Abstenção	Manuel Viana – Não
Dionísio Hage – Sim	Jairo Carneiro – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Jalles Fontoura – Não	Marco Maciel – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Jamil Haddad – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Divaldo Suruagy – Não	Jarbas Passarinho – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Jayme Santana – Não	Maria Lúcia – Sim
Domingos Leonelli – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Não	Mário Assad – Não
Doreto Campanari – Sim	Jesus Tajra – Sim	Mário Covas – Não
Edison Lobão – Sim	João Agripino – Não	Marluce Pinto – Sim
Edivaldo Motta – Não	João Calmon – Sim	Matheus Iensen – Sim
Edme Tavares – Sim	João Castelo – Sim	Maurício Corrêa – Não
Edmilson Valentim – Não	João de Deus Antunes – Não	Maurício Fruet – Não
Eduardo Bonfim – Não	João Natal – Não	Mauro Borges – Não
Eduardo Jorge – Não	João Paulo – Não	Mauro Miranda – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Mauro Sampaio – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Joaquim Francisco – Sim	Mello Reis – Sim
Eliás Murad – Não	Joaquim Hayckel – Abstenção	Mendes Ribeiro – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Jofran Frejat – Sim	Messias Soares – Não
Eraldo Trindade – Abstenção	Jonival Lucas – Sim	Michel Temer – Abstenção
Erico Pegoraro – Não	Jorge Arbage – Sim	Miro Teixeira – Não
Euclides Scalco – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Ézio Ferreira – Sim	Jorge Hage – Não	Mussa Demes – Sim
Fábio Feldmann – Não	Jorge Vianna – Sim	Myrian Portella – Não

João de Deus Antunes – Sim
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jófran Frejat – Sim
 Jonival Lucas – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Uequet – Não
 Jorge Vianna – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Sabóia – Não
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Dutra – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Não
 José Fogaça – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Leopoldo Peres – Abstenção
 Lídice da Mata – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcondes Gadelha – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim

Mello Reis – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim

Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão SesSim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buai – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça a gentileza de registrar o meu voto “sim” na votação anterior, porque não consta do painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto “sim”, porque não consta do painel, embora eu tenha votado no momento apropriado.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a registre o meu voto “sim” na votação que agora se procedeu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a todos os Constituintes fiquem no plenário, devido à importância das emendas referentes ao Capítulo II, que poderá ter um texto de fusão, e mais algumas emendas aditivas. Não saiam do plenário.

O SR. FRANCISCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

do PTB vota "sim" à emenda e recomenda a seus liderados que façam o mesmo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada, majoritariamente, quer votar "sim"; portanto, votaremos "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votaremos "sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer favorável. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 518):

SIM – 275
NÃO – 031
ABSTENÇÃO – 013
TOTAL – 319
A Emenda foi rejeitada.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para declarar que o meu voto é "sim".

O SR. HERMES ZANETI: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes para declarar que meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, nos termos do Regimento, grupo de emendas que não foram destacadas e têm parecer contrário.

São as seguintes as emendas:

EMENDA Nº 497

Do Sr. José da Conceição Santos

Inclua-se onde couber, no Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, o seguinte artigo:

"Art. Dependem da prévia aprovação do Poder Legislativo federal, estadual ou municipal a abertura de concorrência pública e os atos de outorga de autorização, concessão e permissão para o aproveitamento ou exploração de recursos do solo e subsolo, bem assim as concessões de serviços públicos de quaisquer espécie.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, a lei definirá os casos obrigatórios de concorrência pública, instituindo, inclusive, o valor estimado mínimo de contratação."

EMENDA Nº 616

Do Sr. Francisco Benjamim

Acrescente-se ao art. 199 o seguinte parágrafo 2º, passando o atual parágrafo único a parágrafo 1º

"§ 2º Fica vedada em qualquer negócio jurídico a capitalização de juros, sendo nula qualquer cláusula no sentido, ainda que expressamente convencionada."

EMENDA Nº 1.182

Do Sr. Jacy Scanagatta

Suprimam-se do art. 212 as expressões:

- 1) "e as empresas de pequeno porte";
- 2) "e creditícias"

EMENDA Nº 1.284

Do Sr. Noel de Carvalho

Dispositivo emendado: Parágrafo único do art. 209

Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 209:

Parágrafo único. A lei regulamentará os princípios básicos dos meios de transporte mencionados neste artigo, podendo criar o Fundo Nacional de Transportes Urbanos, destinado a subsidiar as tarifas, custeado por adicional sobre a taxa rodoviária nacional (única).

EMENDAS Nº 1.621

Do Sr. Bosco França

Inclua-se, onde couber, os seguintes dispositivos:

Será permitido no País a utilização de gás natural como combustível, para táxis e outros veículos de aluguel, obedecendo às normas técnicas, e de segurança, determinadas pelo Conselho Nacional do Trânsito.

EMENDA Nº 1.812

Do Sr. José Lourenço

Acrescente-se o § 3º ao art. 205 do Substitutivo aprovado na Comissão de Sistematização, nos termos abaixo:

"§ 3º A totalidade das participações a que se referem o parágrafo anterior e o § 1º do artigo 22, não excederá ao quinto do imposto cobrado na saída de substância mineral da mina."

EMENDA Nº 2.035

Da Srª Raquel Cândido

Onde couber, no Título da Ordem Econômica

"Art. Do produto da lavra de minérios, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento), serão beneficiados e industrializados no País."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação das emendas que têm parecer contrário.

Srs. Constituintes, ocupem os seus lugares.

Vamos à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "Não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "Não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sempre que há votação desta espécie, o PTB se tem absteído de votar; vota, mas vota abstenção.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram ocupar seus lugares para efeito de votação.

O grupo de emendas tem parecer contrário do Relator.

Registrem os números de códigos.

Podem votar "sim", "não" ou "abstenção".

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A SRª LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de declarar o meu voto: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 519):

SIM – 2
NÃO – 252
ABSTENÇÃO – 62
TOTAL – 316

As emendas foram rejeitadas.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sobre essa matéria que vai ser votada, levanto uma questão que V. Ex.^a vai considerar e pedir a atenção dos Srs. Líderes.

As emendas com parecer favorável, consideradas globalmente, têm sido sistematicamente rejeitadas pelas Lideranças, com exceção de uma das vezes, em que o Relator, reconhecendo que dera um parecer favorável, disse-o contrário no momento, que foi o caso do Constituinte Chagas Rodrigues.

Tenho a impressão de que os Srs. Líderes estão desprezando, nestes termos, o trabalho dos Srs. Constituintes, alegando que no bojo das emendas com parecer favorável não dá para saber o que estão votando; até o Plenário pode admitir não saber o que estão votando, mas Líder sabe o que tem parecer favorável.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, em respeito ao trabalho dos Constituintes, não disséssemos "emenda com parecer favorável" e, por desconhecê-las, vamos rejeitá-las.

É um apelo que faço a V. Ex.^a para que, como condutor da Constituinte, influa junto às Lideranças para que isso seja considerado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato pela advertência de V. Ex.^a.

Como todos sabem, ultimamos o Capítulo I do Título VII.

Passaremos agora ao Capítulo II do Título VII, que diz respeito à política urbana.

Como praxe, vou submeter a emenda coletiva, conhecida sob o nome do Centrão, a emenda da Centrão, ressalvados os destaques, sem prejuízo dos destaques. Os destaques serão ressalvados. É a seguinte a matéria a ser votada:

EMENDA Nº 2.043
Coletiva

CAPÍTULO II Da Política Urbana

Art. 212 A política de desenvolvimento urbano executada pelo poder municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei complementar, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades acima de cinquenta mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A população do município, através da manifestação de, pelo menos, cinco por cento de seu eleitorado, poderá ter a iniciativa de projetos de lei de interesse específico da cidade ou de bairros, na forma do artigo 31, VI.

§ 3º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no plano diretor.

§ 4º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 5º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica, para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 213. Aquele que possuir como seu, imóvel urbano, com área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente sem oposição e nem reconhecimento de

domínio alheio, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro ou urbano rural.

Parágrafo único. O direito previsto neste artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

Art. 214. Os Estados poderão, mediante lei complementar, criar regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 215. O transporte coletivo urbano é serviço público essencial de responsabilidade do Município, ou quando for o caso, das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos, podendo ser operado através de concessão ou permissão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos pôr, portanto, a votos, sem prejuízo dos destaques, ressalvados os destaques, o Capítulo II, do Título VII, que diz respeito à política urbana.

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente. Votamos "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente houve um acordo para votarmos "sim", agora, no texto-base do Centrão, e, após essa votação, em um texto comum, votar-se todo o Capítulo da questão urbana.

Então, pediria aos meus Colegas da Frente Liberal que votassem "sim" e diria aos meus Colegas de outros Partidos que esse acordo é importantíssimo, porque iríamos terminar a questão urbana apenas com uma votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB faz suas palavras do Líder do PFL. Portanto votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre, Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC, nas normas do acordo, vota "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, concordando com as demais Lideranças, vota "sim" e "sim" também à emenda que se seguir.

A SRª IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

O SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Vamos votar a Emenda Coletiva nº 2.043, do Centrão, que tem parecer favorável tanto das Lideranças como do Relator (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 520):

SIM – 311
NÃO – 9
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 322

O capítulo foi aprovado, com ressalvas dos destaques.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim

Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Anníbal Barcellos – Sim
Antônio Brito – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Aroldo de Oliveira – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos De' Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Ferrer – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geraldo Alckmim Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gilson Machado – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Herácito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Ivo Cersósimo – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
João Agripino – Sim
João Calmon – Sim
João Castelo – Sim

Nabor Júnior – Abstenção
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Abstenção
 Osvaldo Macedo – Não
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Vital – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ruben Figueiró – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Sarney Filho – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não

Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buai – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede escusas ao Plenário e ao autor do destaque, porque interpretou que S. Ex.^a, inclusive pelas palmas recebidas, tinha desistido do destaque. Porém, S. Ex.^a veio afirmar que não desistirá. E o seguinte o destaque do Sr. Maurício Fruet:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.951

Senhor Presidente,
 Requeiro nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para emenda 2P01797-5 (Afif Domingos) aditiva do artigo no Capítulo I, do Título VII, do Projeto. – **Maurício Fruet.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.797 Do Sr. Afif Domingos

Acresça-se ao Capítulo I do Título VII, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, o seguinte dispositivo:

Art. É vedada a cessão, à administração direta, de servidores da sociedade de economia mista ou de empresas públicas, salvo para o exercício de cargo ou função de confiança, hipótese em que o salário e os demais benefícios referentes ao servidor serão pagos exclusivamente pelo órgão de destino.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos, então, votar a Emenda Afif Domingos, com destaque do nobre Constituinte Maurício Fruet. É o seguinte o texto:

"É vedada a cessão à Administração Direta de servidores da sociedade de economia mista ou de empresas públicas, salvo para o exercício de cargo ou função de confiança, hipótese em que o salário e mais benefícios referentes ao servidor serão pagos, exclusivamente, pelo órgão do destino."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a defesa da emenda já a fiz. Só gostaria de aduzir o Parecer do Sr. Relator é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda, é alta-

mente moralizadora. Põe termo, finaliza com o hábito deletério que grassou no serviço Público, qual seja, o da triangulação. O que ocorre? O servidor é nomeado, sem concurso, para a sociedade, ou de economia mista ou de empresa pública e, a seguir, é requisitado para órgão da Administração direta.

Esses efeitos, Sr. Presidente, são perniciosos, porque colocam lado a lado funcionário da Administração Direta, que ganham pouco, e servidor originário da Administração Indireta, que ganha várias vezes mais, e o trabalho que ambos fazem, Sr. Presidente, é da mesma responsabilidade e igual complexidade.

Por ser moralizadora, confirmo o parecer por escrito. Pela aprovação.

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PDS aconselha sua Bancada a votar "Sim", apesar de julgar que a matéria não é constitucional, mas baseado na própria opinião do Relator, que é da moralização.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota com o Relator e com a moralização do Serviço Público. Vota "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a normalização da administração pública é questão de uma legislação ordinária própria, não é questão constitucional. O PDT vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada que vote "sim", acompanhando o voto do nosso ilustre Relator.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota com o Relator, vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei, e meu voto não apareceu no painel.

A SRª LÚCIA BRAGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim", que não figurou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão subscrita pelos nobres Constituintes Dirceu Carneiro, Roberto Freire, Mendes Canale, Mauro Miranda, Raul Ferraz, José Carlos Grecco, Felipe Mendes, José Richa, Jorge Leite, José Lins, Irma Passoni, Edmilson Valentin, Mário Covas, Ricardo Izar, Joaquim Sucena, José Santana de Vasconcelos e Eduardo Jorge. É a seguinte a proposta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo arts. 212 e seguintes, do Cap. II, do Título VII, do Substitutivo, a seguinte redação:

Art. 212. A política de desenvolvimento urbano executada pelo poder municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades acima de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no Plano Diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público Municipal, mediante lei específica, para área incluída no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não-utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação compulsórios, imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 213. A população do município, através da manifestação de, pelo menos, cinco por cento de seu eleitorado, poderá ter a iniciativa de projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou de bairros.

Art. 214. Aquele que possuir como sua área urbana, de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterrop-

temente sem oposição, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Parágrafo único. O direito previsto neste artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

Art 215. Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 216. O transporte coletivo urbano é serviço público essencial de responsabilidade do município, podendo ser operado através de concessão ou permissão.

Sala das Sessões, de maio de 1988. –

Dirceu Carneiro, D.1717/D.1718/D.1716 – **Felipe Mendes**, D.1322 – **Mário Covas**, D.2123/D. 2253/D.2124 – **Roberto Freire**, D.1209 – **José Richa**, D.1688 – **Ricardo Izar**, D.610 – **Mendes Canale**, D.415 – **Jorge Leite**, D.008 – **Joaquim Sucena**, D.1671 – **José Carlos Grecco** – **Mauro Miranda**, D.012 – **José Lins**, D.1732 – **José Santana de Vasconcelos** – D.699 – **Rual Ferraz**, D.1319 – **Irma Passoni** – **Edmilson Valentin** – D.1343 – **Eduardo Jorge**, D.1840.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço aos Srs. Constituintes permaneçam no plenário e votem sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como a Casa vê, além dos cinco artigos do texto do Centrão, houve um adendo do art. 216, sobre o transporte coletivo urbano. Portanto, a fusão abrange todos os textos, todos os artigos deste Capítulo II.

Desejo dizer, meus amigos, que cumpro um dever, que estas palmas anteciparam, de fazer justiça ao trabalho dos Srs. Líderes, de autores de destaque, que sexta-feira, sábado, domingo, até de madrugada, fizeram um esforço de composição, de entendimento, não só para que o texto fosse mais escoreito e abrangente, mas que realmente representasse, como esperamos na manifestação do Plenário, o ponto de vista da sociedade através de uma grande maioria, de uma expressiva maioria, uma consagradora maioria do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Ficam, portanto, os nossos agradecimentos aos artífices de um esforço tão grande.

Devo dizer que sendo uma fusão, desejam falar sobre o assunto? Todos já falaram muito nas Comissões, na reunião dos Líderes.

O Relator é favorável.

Vamos à votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT, tendo em vista as exigências impostas pelo Centrão, resolveu acolher o acordo, reservando-se para, no segundo turno, tentar suprimir a palavra "sucessivamente".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, de acordo com o acordo, vota pelo acordo.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do PCB, votaremos favoravelmente ao texto da fusão, conseqüentemente "sim" ao acordo.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB aplaudiu e apoiou esta fusão, portanto vota "sim", recomenda o voto "sim", à emenda resultado da fusão.

A SRª IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, tínhamos o destaque para votação em separado do nobre Constituinte Eduardo Jorge sobre a questão da palavra "sucessivamente". Em benefício do acordo, votamos "sim" e nos reservamos depois o direito de apreciar a palavra "sucessivamente" em segundo turno.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B também vota "sim". Também no segundo turno, votará com a supressão do termo "sucessivamente".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, tendo participado das tratativas, vota "sim", nos termos do acordo.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na condição de negociador do PFL, também cumprimento a todos os outros membros que participaram dessa negociação. O PFL vota "sim".

O SR. DIRCEU CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB, encaminhamos favoravelmente, também cumprimentando o esforço de todas as Lideranças da Casa, que concluiu em um substitutivo que preenche, de certo modo, a expectativa de toda a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Além dos esforços, V. Ex.^a é o primeiro signatário da fusão.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim" e aplaude o esforço realizado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos, então, aos códigos.

A Mesa informa que, depois da fusão, teremos que votar algumas emendas aditivas; portanto, a presença de todos é absolutamente indispensável, para se ultimar a votação deste Capítulo.

Códigos. Vamos à votação da fusão, com os pareceres e manifestações a favoráveis já conhecidos do Plenário. (Pausa.) Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encenada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 521):

SIM – 322
NÃO – 1
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 326

O texto da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES.

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leoneli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim

Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gidel Dantas – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Ivo Cersósimo – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
João Agripino – Sim
João Calmon – Sim
João Castelo – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Natal – Sim
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Hayckel – Sim
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonival Lucas – Sim
Jorge Arbage – Sim
Jorge Bornhausen – Sim
Jorge Hage – Sim

Jorge Uequed – Sim
 Jorge Vianna – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Sim
 José Dutra – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcelos – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Abstenção
 Luis Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Mauricio Fruet – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim

Myriam Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sm
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuzza – Sim
 Ricardo Iزار – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmarina Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim

Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 749

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00797-0. – **Myriam Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com referência ao destaque requerido, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 712

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D007497. Art. 215 (aditiva de §) Emenda 797. – **Myriam Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 797 Da Srª Myriam Portella

Acrescente-se ao art. 215 do Capítulo II, do Título VII, o seguinte parágrafo 2º (devendo o parágrafo único existente ser reenumerado como parágrafo 1º):

"§ 2º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa o Destaque nº 749, da nobre Constituinte Myriam Portella. Trata-se de uma emenda aditiva ao texto, que tem a seguinte redação:

"Acrescente-se ao art. 215:
 O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher,

ou a ambos, independentemente de estado civil."

Tem a palavra a autora da proposição, Constituinte Myriam Portella.

A SRA. MYRIAM PORTELLA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, minha emenda pretende aditar ao artigo 215 um parágrafo com a seguinte redação:

"O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil."

Consiste num aprimoramento do instituto do usucapião urbano, compensando, talvez, as limitações que o atual texto impôs à minha sugestão originária e inspirada no art. 222, do Projeto da Sistematização, no que respeita à distribuição de imóveis rurais por reforma agrária.

Não se trata, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, do debate de uma questão estritamente jurídico-constitucional, mas, acima de tudo, uma questão de bom senso e sensibilidade. Trata-se de uma questão de fato, uma questão social relevante, que a Assembléia Nacional Constituinte não pode ignorar.

Nas cidades, como no campo, notadamente na região Nordeste, é corrente a expressão "viúva de marido vivo". São mulheres cujos maridos ou companheiros fugindo às agruras locais, partem em busca de oportunidades de trabalho nas grandes cidades, onde possam alcançar, para si e seus familiares, uma vida de melhor qualidade. Ou porque fracassam na tentativa (a cidade grande não é o paraíso idealizado) ou por qualquer outra razão, a família que ficou nunca mais tem notícia daquele homem que, um dia partiu esperançoso, na expectativa de logo poder cumprir as promessas feitas à família.

Nesta situação, a mulher há que partir para a luta e, na medida do possível, prover o sustento dos filhos, educá-los, enfim, assume efetivamente o papel de cabeça-do-casal. Nem sempre são legalmente casados. A união se deu irregularmente.

Nada mais justo que em tais situações, fazendo a mulher jus ao usucapião urbano, que este lhe seja concedido.

Noutros casos, porém, de união irregular, ambos estão presentes. Muito justo que o título seja conferido aos dois, homem e mulher. No caso, se apenas concedido ao homem, este, de repente, abandonando a companheira e casando-se com outra, deixa a primeira na miséria, sem qualquer recompensa pelos anos de convívio, quando a mulher o ajudou na vida comum, serviu-lhe de amparo, ofereceu-lhe carinho, com ele ombreou-se, bravamente, enfrentando as dificuldades com que se depararam, para aquisição daquele terreno e construção da moradia, ainda que rústica.

O nobre Relator Bernardo Cabral foi sensível à minha emenda, dando-lhe parecer favorável.

A matéria é, sobretudo, uma questão de sensibilidade como já afirmei. É uma questão de fato. Nada por ela se pode fazer, senão oferecer uma solução constitucional justa.

Confio na sensibilidade das Sr^{as} e Srs. Constituintes.

Conto com a aprovação plenária da minha emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Olívio Dutra, que falará contra. (Pausa.)

Se não há contraditório, tem a palavra o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a eminente Constituinte Myriam Portella tem absoluta razão. Mais adiante, no texto do Centrão, no art. 222, parágrafo único, existe uma redação exatamente igual. O que se quer agora, então, é reproduzir quanto aos lotes urbanos e, conseqüentemente, dar uma unidade ao texto constitucional.

Além dessa unidade ao texto constitucional, Sr. Presidente, é preciso que se registre que este é mais um passo em favor da emancipação da mulher.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda à sua Bancada o voto "sim".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores indica o voto "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que não se trata de matéria constitucional, o PFL recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, constitucional ou não, a Liderança do PTB, homenageando a autora e as mulheres, votará "sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT, inclusive com a sua experiência no Governo do Rio de Janeiro, votará "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço, inclusive, um apelo à Casa para entender o avanço que significa esta emenda. É matéria constitucional, está sendo tratada em outros capítulos, e seria de fundamental importância que a aprovássemos. Votaremos "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em homenagem à luta da mulher durante tantos anos, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer favorável do Relator. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comunico que o meu voto foi "sim" e não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 522):

SIM – 292
NÃO – 10
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 314

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM	OS	SRS		
CONSTITUINTE:			Denisar Arneiro – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Presidente Ulysses Guimarães –			Dionísio Dal Prá – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Abstenção			Dionísio Hage – Não	Jacy Scanagatta – Sim
Abigail Feitosa – Sim			Dirceu Tutu Quadros – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Acival Gomes – Sim			Dirceu Carneiro – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Adauto Pereira – Sim			Divaldo Suruagy – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Ademir Andrade – Sim			Djenal Gonçalves – Sim	Jayme Santana – Sim
Adolfo Oliveira – Abstenção			Domingos Leonelli – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Adroaldo Streck – Sim			Doreto Campanari – Sim	João Agripino – Sim
Adylson Motta – Sim			Edison Lobão – Sim	João Calmon – Abstenção
Aécio de Borba – Sim			Edivaldo Motta – Sim	João Castelo – Sim
Agassiz Almeida – Sim			Edme Tavares – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim			Edmilson Valentim – Sim	João Natal – Sim
Alarico Abib – Sim			Eduardo Bonfim – Sim	João Paulo – Sim
Albano Franco – Sim			Eduardo Jorge – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Aldo Arantes – Sim			Eduardo Moreira – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Alércio Dias – Não			Egídio Ferreira Lima – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Alexandre Costa – Sim			Elias Murad – Sim	Jofran Frejat – Sim
Alfredo Campos – Sim			Eraldo Tinoco – Sim	Jonival Lucas – Sim
Almir Gabriel – Sim			Eraldo Trindade – Sim	Jorge Arbage – Sim
Aloysio Chaves – Sim			Erico Pegoraro – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção
Aluizio Bezerra – Sim			Eunice Michiles – Sim	Jorge Hage – Sim
Aluizio Campos – Não			Ézio Ferreira – Sim	Jorge Uequed – Sim
Álvaro Pacheco – Sim			Fábio Feldmann – Sim	Jorge Vianna – Sim
Alysson Paulinelli – Sim			Farabulini Júnior – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Amaral Netto – Sim			Fausto Fernandes – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Amaury Müller – Sim			Fausto Rocha – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Amilcar Moreira – Sim			Felipe Mendes – Sim	José Costa – Sim
Anna Maria Rattes – Sim			Fernando Cunha – Sim	José Dutra – Sim
Annibal Barcellos – Sim			Fernando Gasparian – Sim	José Egreja – Sim
Antônio Britto – Sim			Fernando Gomes – Sim	José Elias – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim			Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Fernandes – Sim
Antônio de Jesus – Sim			Fernando Lyra – Sim	José Fogaça – Sim
Antonio Gaspar – Sim			Fernando Santana – Sim	José Genoíno – Sim
Antonio Mariz – Sim			Fernando Velasco – Sim	José Guedes – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim			Florestan Fernandes – Sim	José Jorge – Sim
Arnaldo Martins – Sim			Floríceno Paixão – Sim	José Lins – Não
Arnaldo Moraes – Sim			Francisco Amaral – Sim	José Luiz de Sá – Não
Arnaldo Prieto – Sim			Francisco Benjamim – Sim	José Luiz Maia – Sim
Arnold Fioravante – Não			Francisco Carneiro – Sim	José Maria Eymael – Sim
Artur da Távola – Sim			Francisco Küster – Sim	José Maurício – Sim
Asdrubal Bentes – Sim			Francisco Pinto – Sim	José Moura – Sim
Átila Lira – Sim			Francisco Rossi – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Augusto Carvalho – Sim			Francisco Sales – Sim	José Queiroz – Sim
Basílio Villani – Sim			Gabriel Guerreiro – Sim	José Richa – Sim
Benedita da Silva – Sim			Gandi Jamil – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Bernardo Cabral – Sim			Gastone Righi – Sim	José Tavares – Sim
Beth Azize – Sim			Geovah Amarante – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim			Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Tinoco – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim			Geraldo Campos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Carlos Cardinal – Sim			Geraldo Melo – Não	Júlio Campos – Sim
Carlos Chiarelli – Sim			Gidel Dantas – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Carlos Cotta – Sim			Gilson Machado – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Carlos De'Carli – Abstenção			Guilherme Palmeira – Sim	Koyu Iha – Sim
Carlos Mosconi – Sim			Gumercindo Milhomem – Sim	Lídice da Mata – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção			Harlan Gadelha – Sim	Lúcia Braga – Sim
Carrel Benevides – Sim			Haroldo Lima – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim			Haroldo Sabóia – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Caio de Castro – Sim			Hélio Costa – Sim	Luís Eduardo – Sim
Celso Dourado – Sim			Hélio Duque – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
César Maia – Sim			Hélio Rosas – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Chagas Rodrigues – Sim			Henrique Córdova – Sim	Luiz Freire – Sim
Cid Carvalho – Sim			Heráclito Fortes – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim			Hermes Zaneti – Sim	Marques – Sim
Cláudio Ávila – Sim			Hilário Braun – Não	Luiz Salomão – Sim
Cleonânio Fonseca – Sim			Iberê Ferreira – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Costa Ferreira – Sim			Ibsen Pinheiro – Sim	Maguito Vilela – Sim
Cristina Tavares – Sim			Inocência Oliveira – Não	Manoel Castro – Sim
Daso Coimbra – Sim			Iram Saraiva – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Davi Alves Silva – Sim			Irma Passoni – Sim	Marco Maciel – Sim
Del Basco Amaral – Sim			Ismael Wanderley – Sim	Marcondes Gadelha – Sim

Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lurdes Abadia – Sim
 Mario Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Abstenção
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelson Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Abstenção
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Abstenção
 Rita Camata – Sim
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Sim

Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadiá Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. EXPEDITO MACHADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EXPEDITO MACHADO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

A mulher tem sido, através dos tempos, a grande discriminada. Discriminada secular no direito social, no direito de família, enfim, no contexto da sociedade, onde o seu papel é minimizado.

A mulher da periferia urbana sofre dupla discriminação. É discriminada por ser mulher e por sua condição de favelada.

Ao encaminharmos favoravelmente a emenda da Deputada Myriam Portella, que visa corrigir uma dessas formas de discriminação, quando propõe o domínio e a concessão de uso do imóvel urbano ao homem e à mulher independentemente do estado civil, queremos dizer da oportunidade desta emenda e do seu elevado alcance social.

Vivenciamos a realidade da mulher da periferia urbana, em nossa atuação à frente da fundação social do trabalho na Paraíba, quando pudemos constatar a participação da mulher nos mutirões de habitação, participação que resultou no índice

de 90% da força de trabalho feminina nessa experiência.

As mulheres cavavam fossas, faziam alicerces, destacavam-se nos treinamentos de mão-de-obra, agigantavam-se no trabalho físico, ultrapassando de muito o esforço dos homens.

Constatamos que esse esforço, essa participação maior da mulher nos mutirões habitacionais devia-se ao seu desejo de possuir a casa própria, um abrigo para si e para os seus filhos. Naqueles alicerces, naquela argamassa, estava plasmando, o seu sonho maior de possuir um imóvel.

Este sentido arraigado de guardiã dos filhos, por parte da mulher, esse desejo de possuir um lar, que motivava a sua intensa participação na construção da casa, nos fez entender que, se a titulação da posse lhe fosse outorgada, significava que o imóvel seria resguardado, não haveria transferência, fato que ocorreria em relação ao homem, quando titular único do imóvel.

Daí, inovamos na experiência da FUNSAT – o título de posse era conferido, via de regra, à mulher.

E como a maioria vivia em concubinato, o imóvel passou a ser resguardado. O número de transferências diminuiu sensivelmente.

Saber que estaremos regulamentando, através da Lei Maior, uma experiência que deu certo, nos é gratificante.

E é por isso que a emenda da Deputada Myriam Portella nos toca muito de perto a sensibilidade e também, porque se aprovada, a Constituição irá fazer justiça a todas as mulheres das periferias neste País.

Com a aprovação desta emenda, a modesta experiência da Paraíba deixará de ser um fato isolado, uma opção pelo social por parte de um governante, para se tornar um dispositivo legal, um direito a ser respeitado, pois estará consignado na Carta Magna que estamos elaborando.

A importância social desta emenda refere-se principalmente à igualdade de direitos entre o homem e a mulher.

Traduz um sentido de justiça quando confere à mulher em igualdade com o homem o direito à posse do imóvel urbano, em 1º lugar, porque o homem da periferia é nômade, geralmente deixa a mulher e migra para os grandes centros urbanos, na busca de melhores condições de vida. Ela torna-se viúva de marido vivo e conseqüentemente, cabeça do casal.

Em 2º lugar, pelo resguardo do imóvel. Como já dissemos, através da nossa experiência na FUNSAT, constatamos que a mulher tem o sentido maior de proteção à família – a casa é o seu bem maior, como uma forma de abrigo permanente para os filhos.

Evita-se assim, a transferência do imóvel, sendo a mulher a titular deste bem, em igualdade de condições com o homem.

Além das razões expostas e também porque a Assembléia Nacional Constituinte já aprovou no texto da sistematização a titulação do imóvel rural para o homem e para a mulher, é que tenho a certeza de que os nobres colegas darão o mesmo tratamento à emenda que ora estamos encaminhando favoravelmente, pelos critérios de responsabilidade de que todos nós estamos imbuídos, na elaboração de uma Constituição justa, humana, que valorize a mulher num contexto de modernização. – **Lúcia Braga.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto se está no Plenário o nobre Colega Constituinte Délio Braz? (Pausa.)

Pergunto novamente: O Constituinte Délio Braz, autor do Destaque nº 1.065, está presente? (Pausa.)

Última indagação: pergunto se o nobre Constituinte Délio Braz está no Plenário. (Pausa.)

Está prejudicada a sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos aqui uma emenda que é uma fusão, de autoria dos Constituintes Lélío Souza, Miraldo Gomes, Tadeu França. É uma emenda aditiva.

O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das EMENDAS, 2P00500-4, 2P00113-1 e 2P00743-1, de autoria dos Constituintes Miraldo Gomes, Tadeu França e Lélío Souza, resultando no seguinte texto: (aditiva de parágrafo ao art. 6º)

"§ É impenhorável o único imóvel residencial que sirva de moradia a seu proprietário, salvo para pagamento de dívidas decorrentes de impostos sobre ele incidentes ou de financiamentos habitacionais a ele relativos."

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1988. – Autor: **Miraldo Gomes**, – emenda nº 2P00500-4 – Autor: **Tadeu França**, – emenda nº 2P00113-1 – Autor: **Lélío Souza**, – emenda nº 2P00743-1.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Tadeu França, V. Ex.^a está com a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o presente destaque, em co-autoria com os Constituintes Miraldo Gomes e Lélío Souza, tem por objetivo resgatar o conceito de bem de família com relação ao imóvel residencial.

Na realidade, qualquer cidadão quando perde os seus bens, quando lhe resta única e exclusivamente a casa que lhe serve de moradia, mais do que nunca se faz necessária a proteção da lei Maior, porque todos sabemos, colegas Constituintes, que a partir do instante em que a família é coagida, é banida, é despejada, é expulsa do seu abrigo, com toda a certeza ali está um germe inevitável da marginalidade, ali está a incrementação do nosso exército de menores abandonados.

Pretendemos, desta forma, caracterizar a residência não como um bem individual do cidadão, mas como um bem de família, um bem que possa assegurar a tranquilidade, um bem que possa assegurar o bem-estar mínimo indispensável à esposa, aos filhos a essa estrutura familiar.

Por outro lado, reconhecendo que sobre imóvel residencial deve incidir com responsabilidade, a obrigação de impostos, reconhecendo o direito de o titular do bem residencial assegurá-lo através de meios, através de obrigações representadas pela quitação das prestações. É com esta ressalva que estamos pedindo o apoio dos Srs. Constituintes, a não ser quando se tratar de pagamento

de impostos sobre reincidentes, a não ser que venha a dizer respeito a prestações alusivas a propostas habitacionais junto ao Sistema Financeiro de Habitação, a não ser nestes casos, porque nos parece de profunda justiça que a Constituição venha a assegurar a impenhorabilidade da moradia do cidadão brasileiro.

Estamos vivendo um imenso caos em toda parte, Srs. Constituintes, estamos vendo o drama de prestações corrigidas por OTN, em que o congelamento dos salários tem inviabilizado ou comprometido a própria condição de quitar a sua moradia.

É desta forma, portanto, que queremos apelar aos Companheiros de todos os Partidos – aqui não vai uma questão de caráter ideológico, aqui não vai uma questão de um setor partidário, aqui vai o reconhecimento profundo de uma verdade que se coloca acima de todo Partido; se não garantirmos a Casa, estaremos também não garantindo a unidade familiar, a tranquilidade, o abrigo, que são as aspirações básicas dos trabalhadores.

É por esta razão que, coincidindo ainda com a comemoração do "Dia do Trabalho," vai o nosso apelo para que venhamos a garantir a Casa, pelo menos esse bem, para a tranquilidade, para o bem-estar, para a unidade, para o engrandecimento das famílias, principalmente dos trabalhadores, porque quem tem um imóvel só é trabalhador é carente, é necessitado ou está à beira de um colapso.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes e, mais uma vez, o apelo para que aproveemos esta emenda em nome dos direitos básicos dos trabalhadores do nosso País.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Peço a palavra pelo ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na matéria anterior, no aditivo da Constituinte Myriam Portella, votei "sim" e não foi registrado. Gostaria que V. Ex.^a o fizesse.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há emendas, há propostas que são, o mais das vezes, enganosas como esta. É o caso de se dizer que nem tudo que reluz é ouro.

A pretensão de que desejamos defender a propriedade que serve de habitação à família, estamos impedindo que ela seja objeto de penhora.

Qual o significado disto? O que acontece em relação a isto? Se o imóvel não pode ser penhorado, não pode ser objeto de hipoteca, portanto, não pode servir de garantia a nenhum empréstimo, não pode servir de garantia a financiamento, não pode servir sequer como patrimônio a dar credibilidade a algum tomador ou algum operador em banco.

Dizer-se que com isso estamos protegendo os mais pobres ou os que tenham só uma propriedade, é uma inverdade. O que estamos, na verdade, é desprotegendo-o, tornando-o mais paupér-

rimo, tendo uma propriedade nominal cujos direitos sobre ela não podem ser exercidos. E mais grave, isto que aparentemente seria um benéfico, na realidade já está previsto no Código Civil Brasileiro, lá existe o que se chama o bem de família; esta, sim, é uma instituição benemérita, porque, se alguém tiver um patrimônio e dele desejar executar o imóvel onde habita a família, pode sobre o mesmo instituir o gravame que se chama "bem de família", e com isto, esse imóvel de habitação da família estará protegido em relação a qualquer penhora, mas como um ato de vontade pública declarada, que cada um assume no interesse e no proveito da própria família. Não pode é ser imposto por lei. Então, só terão créditos, só terão credibilidade aqueles que detiverem dois ou mais imóveis, porque o senhor de um único imóvel não tem patrimônio que possa licenciar a sua credibilidade, e jamais se poderá valer, seja de empréstimos bancários ou particulares seja para prestar fiança; nem fiador poderá ser, porque, na hipótese de prestar uma fiança, seu imóvel não poderá garantir o eventual débito do afiançado.

Em assim sendo, esta emenda não pode prosperar. Na realidade, ela agride e fere o direito de propriedade; e o que é mais grave, fere o direito dos mais pobres, daqueles que detêm apenas uma propriedade.

Votaremos "não" e pedimos ao Plenário que nos acompanhe neste voto em favor dos menos afortunados, em favor daqueles que só têm uma propriedade e que nela habitam.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço permissão ao nobre Relator para, antes de lhe dar a palavra, dirigir um apelo ao Plenário, pois estou um pouco preocupado com alguns vazios que lá vejo. Não sei se estou enxergando mal. Peço permaneçam no plenário, porque temos que ultimar este Capítulo e faltam poucas emendas.

Por favor, fiquem no plenário, para que as votações se desenvolvam e terminemos o Capítulo.

Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta fusão tem como palco três emendas, as de nºs 500, 113 e 743. A última, do eminente Constituinte Lélío Souza, que, aliás, não assinou a fusão, mereceu parecer favorável, por uma razão que agora não se enquadra nesta fusão. Por exemplo, a Emenda Lélío Souza falava que "o imóvel destinado à residência do proprietário constitui bem de família".

Na hora em que se busca a fusão, o caminho tomado é o da Emenda Tadeu França, que diz que "é impenhorável o imóvel residencial que sirva de moradia".

Começa, Sr. Presidente, com o texto que havia recebido parecer contrário, porque esta fusão acaba restringindo direitos consagrados no campo do Direito Civil, como a hipoteca e a penhora. Não há como, e é a contragosto que declaro acolhê-la.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar:

O parecer do Relator é contrário, por motivos já conhecidos pela Casa.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, diante da argumentação do Constituinte Gastone Righi e, finalmente, pelo parecer do Relator, indicaria à minha Bancada que votasse "não", na proteção do direito de o pobre fazer do seu imóvel o que bem entender, até para melhorar na vida.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, considerando que a moradia é um bem inalienável, votará "sim" à emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL, recomenda à sua Bancada que vote "não".

A SR^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" e recomenda o mesmo voto aos seus liderados.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda o voto "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PDC, por entender que a emenda contraria, exatamente, os objetivos a que se propõe, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

(Procede-se à votação)

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este posto não está funcionando e parece-me que o outro também não. V. Ex.^a poderia repetir a votação, se fosse o caso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas não está funcionando? (Pausa.)

Vamos renovar a votação.

Isso seria um convite, também, para que todos votassem sentados. Lugar existe. Há muito lugar para se votar.

Queiram sentar-se.

Vamos repetir a votação.

O painel agradecerá se os Constituintes votarem no plenário. Há lugares para isso. É mais cômodo, mais fácil.

Ocupem os lugares e vamos renovar a votação. (Pausa.)

Vamos repetir a votação sobre a fusão, já conhecida da Casa, com parecer contrário do nobre Relator Bernardo Cabral.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – A Bancada do PDT, Sr. Presidente, vota "sim".

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a mesa nº 6, fila 25, não funcionou.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 523):

SIM – 140

NÃO – 175

ABSTENÇÃO – 8

TOTAL – 323

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SR. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não

Adauro Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não
Adyilson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azeite – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cartel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não

Dionísio Hage – Não	Jamil Haddad – Sim	Marluce Pinto – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Maurício Campos – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Jayme Santana – Não	Maurício Corrêa – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção	Maurício Fruet – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Jesus Tajra – Não	Maurício Ferreira Lima – Sim
Doreto Campanari – Sim	João Calmon – Não	Mauro Borges – Não
Edivaldo Motta – Não	João Castelo – Não	Mauro Miranda – Não
Edme Tavares – Abstenção	João Natal – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	João Paulo – Sim	Meira Filho – Não
Eduardo Jorge – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mello Reis – Não
Eduardo Moreira – Não	Joaquim Haickel – Não	Mendes Ribeiro – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Joaquim Sucena – Não	Messias Góis – Não
Elias Murad – Não	Jofran Frejat – Não	Messias Soares – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jonival Lucas – Não	Michel Temer – Não
Eraldo Trindade – Não	Jorge Bornhausen – Não	Miro Teixeira – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jorge Hage – Sim	Moema São Thiago – Sim
Eunice Michiles – Não	Jorge Uequet – Sim	Mussa Demes – Não
Exedito Machado – Não	Jorge Vianna – Não	Myrian Portella – Sim
Ézio Ferreira – Não	José Carlos Grecco – Sim	Nabor Júnior – Não
Fábio Feldmann – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Farabulini Júnior – Sim	José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Nelson Carneiro – Não
Fausto Fernandes – Não	José Costa – Não	Nelson Sabrá – Não
Fausto Rocha – Não	José Dutra – Sim	Nelson Seixas – Sim
Felipe Mendes – Não	José Egreja – Não	Nelson Wedekin – Sim
Fernando Cunha – Sim	José Elias – Não	Nelton Friedrich – Sim
Fernando Gasparian – Sim	José Fernandes – Sim	Ney Maranhão – Sim
Fernando Gomes – Sim	José Fogaça – Sim	Nilson Gibson – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Genoíno – Sim	Nion Albernaz – Não
Fernando Lyra – Sim	José Guedes – Sim	Nyder Barbosa – Abstenção
Fernando Santana – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Octávio Elísio – Não
Fernando Velasco – Não	José Jorge – Sim	Olívio Dutra – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	José Lins – Não	Oscar Correia – Não
Florestan Fernandes – Sim	José Luiz de Sá – Não	Osmar Leitão – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Luiz Maia – Não	Osmir Lima – Não
Francisco Amaral – Sim	José Maria Eymael – Não	Osmundo Rebouças – Não
Francisco Carneiro – Não	José Maurício – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Francisco Coelho – Não	José Melo – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Francisco Dornelles – Não	José Moura – Sim	Ottomar Pinto – Não
Francisco Küster – Sim	José Paulo Bisol – Não	Paes de Andrade – Não
Francisco Pinto – Sim	José Queiroz – Não	Paes Landim – Não
Francisco Rossi – Não	José Richa – Não	Paulo Delgado – Sim
Furtado Leite – Não	José Tavares – Sim	Paulo Marques – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Paulo Paim – Sim
Gandi Jamil – Não	José Tinoco – Não	Paulo Ramos – Sim
Gastone Righi – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
Geovah Amarante – Não	Júlio Campos – Não	Paulo Silva – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	Júlio Costamilan – Sim	Pimenta da Veiga – Não
Geraldo Campos – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Geraldo Melo – Sim	Koyu Iha – Sim	Plínio Martins – Sim
Gidel Dantas – Não	Lavoisier Maia – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Gilson Machado – Não	Leopoldo Peres – Não	Raimundo Bezerra – Não
Guilherme Palmeira – Não	Lezio Sathler – Sim	Raimundo Lira – Não
Gumerindo Milhomem – Sim	Lídice da Mata – Sim	Raimundo Rezende – Não
Harlan Gadelha – Abstenção	Lúcia Braga – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Haroldo Lima – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Raul Ferraz – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Luis Eduardo – Não	Renato Vianna – Não
Hélio Costa – Sim	Luis Roberto Ponte – Não	Ricardo Fiuza – Não
Hélio Rosas – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Ricardo Izar – Não
Henrique Córdova – Sim	Luiz Freire – Sim	Rita Camata – Sim
Heráclito Fortes – Não	Luiz Gushiken – Sim	Roberto Campos – Não
Hermes Zaneti – Sim	Luiz Marques – Não	Roberto D'Ávila – Sim
Hilário Braun – Não	Luiz Salomão – Sim	Roberto Freire – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Roberto Rollemberg – Abstenção
Inocência Oliveira – Não	Maguito Vilela – Sim	Roberto Vital – Não
Iram Saraiva – Sim	Manoel Castro – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
Irma Passoni – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Ismael Wanderley – Sim	Marco Maciel – Não	Ronan Tito – Sim
Israel Pinheiro – Não	Marcos Perez Queiroz – Abstenção	Rosa Prata – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Mário Assad – Sim	Ruy Nedel – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Mário Covas – Não	Sadio Hauache – Não

Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ulzurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaques nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.216

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P01265-5: – **Miriam Portella – Roberto Freire.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.265
 Do Sr. Roberto Freire

Emenda Aditiva ao Título da Ordem Econômica, no Capítulo referente à Questão Urbana, onde couber.

Art. Quando se tratar de imóvel de moradia, no caso de única propriedade e, ainda, na posse do seu legítimo proprietário, a indenização por desapropriação será paga previamente em dinheiro e por seu valor de mercado. – Constituinte **Roberto Freire.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.216, da Constituinte Myriam Portella, a Emenda nº 1.265, do Constituinte Roberto Freire. A emenda é aditiva e tem esta redação, para quando se tratar de imóvel de moradia:

"No caso de única propriedade, e ainda na posse do seu legítimo proprietário, a indenização por desapropriação será paga previamente em dinheiro e por seu valor de mercado."

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Teria palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, achamos que esta fusão de emenda está prejudicada, pois, no § 3º do art. 212 da fusão de emendas já aprovadas, o texto é o seguinte:

"As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro."

Ora, Sr. Presidente, esta aqui é muito mais global. Portanto, consideramos que esta fusão de emenda está totalmente prejudicada.

Esta, Sr. Presidente, a questão de ordem que levanto a V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pondera que há aqui uma restrição a uma única propriedade. Havendo várias propriedades, não haveria benefícios da medida. Em segundo lugar, estabelece também que o pagamento é em dinheiro e pelo valor do mercado. Por isso o Plenário vai decidir, inclusive a respeito das ponderações feitas por V. Ex.ª.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu estava pensando que até seria interessante um comunista defender a propriedade privada. É algo que merece ser discutido. Não sei se a emenda se encontra prejudicada, quando diz que o princípio geral do pagamento das indenizações para as desapropriações é em dinheiro. A exceção que abro aqui é quando se trata da única casa de moradia na posse do proprietário legítimo, e o pagamento deverá ser feito não apenas em dinheiro, previamente, mas com o valor de mercado. Significa a garantia plena da propriedade privada da casa de moradia, que é o que queremos. Isso não existe no sistema capitalista brasileiro e em nenhum sistema capitalista. A garantia dessa propriedade, a democratização dessa propriedade é o que pretendemos, e para algo fundamental: quem é proprietário de uma única casa sabe o que significa o Poder Público desapropriá-la e não indenizá-la previamente, inviabilizando, na maioria dos casos, aquele que só tem uma casa para sua moradia, conseguir outra, porque não foi indenizado. Aquilo demora, delonga-se, e o Poder Público, nesses casos, é um Poder Público contra a cidadania. É com este sentido, como sentido de democratização, de garantia de a casa de moradia ser paga previamente, quando uma única casa e na

posse de seu legítimo proprietário, para que este possa, de imediato, sendo desapropriada sua casa de moradia conseguir uma nova.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, que falará contra a emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, compreendemos as boas intenções do Constituinte Roberto Freire, quando defende a propriedade privada. No entanto, não há necessidade dessa emenda de S. Ex.ª porque ela pode, na realidade, resultar num raciocínio justamente contrário à propriedade privada. Por quê? Porque no § 3º, que esta Casa já aprovou, está dito o seguinte:

"As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro."

Logo, esta propriedade privada única que S. Ex.ª menciona já está aqui indicada no § 3º. Se se aprovar a emenda de S. Ex.ª, poderá um juiz ou um Tribunal considerar que existem outras propriedades de imóvel construído que não receberão dinheiro no caso da desapropriação.

De modo que, embora aplaudindo as boas intenções do meu eminente colega Roberto Freire, justamente para ficar de acordo com a sua retórica, devemos rejeitar a sua emenda e dizer "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator, que falará sobre a proposição.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o argumento exposto pelo eminente Constituinte Bonifácio de Andrada não chega a ser o caminho que eu tomarei para ser contrário. O que o Constituinte Roberto Freire deseja, e que alega com alto fundo social, traz um complicado instituto, qual seja, valor de mercado.

Ora, o que é que S. Ex.ª diz? Diz que a desapropriação do imóvel deve ser feita pelo valor de mercado do imóvel urbano a ser desapropriado.

Sr. Presidente, quem advoga no nível sabe que isso poderá ensejar um sem-número de ações judiciais capazes – isto sim – para entrar o processo de desenvolvimento urbano.

Por esta razão, Sr. Presidente, sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota de acordo com a palavra do Constituinte Bonifácio de Andrada e com o Relator: "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peça um esclarecimento ao Sr. Relator.

A aprovação desta emenda não implicará a derrogação do princípio geral já aprovado na emenda anterior, que é da prévia e justa indenização para todos os imóveis? Vamos esclarecer direito, porque aqui, se eu indenizar em dinheiro e previamente aquele que tenha uma única propriedade, estou declarando implicitamente que quem tem mais de uma propriedade não será indenizado desta forma.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota com o Relator: "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSB votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que esta fusão de emendas é prejudicial ao princípio geral de desapropriações, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote "não".

A SRª IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "Sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para defender o princípio da universalidade da prévia e justa indenização, o PDC vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o ilustre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9 horas. Teremos, obviamente, sessão da Constituinte às 14 horas e 30 minutos.

Peço aos Srs. Constituintes que permaneçam no plenário, porque temos que votar as duas últimas emendas concernentes ao Capítulo II. Depois, teremos o Capítulo III que a Casa irá decidir como votar.

Solicito aos Srs. Constituintes que tomem os seus lugares para a votação.

Registrem os números de códigos.

A emenda tem parecer contrário do eminente Relator Bernardo Cabral.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação)

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei na fila 3, mesa 24, e o meu voto não está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 524):

SIM – 146
NÃO – 177
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 331

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Abstenção

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Não

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Aureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Abstenção

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Cleonânicio Fonseca – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Sim

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Davi Alves Silva – Não

Del Bosco Amaral – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionisio Dal Prá – Não

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Sim

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Mello Reis – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jorge Hage – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Eunice Michiles – Não	Jorge Uequet – Sim	Messias Góis – Não
Fábio Feldmann – Sim	Jorge Vianna – Não	Messias Soares – Sim
Farabulini Júnior – Não	José Carlos Grecco – Sim	Michel Temer – Não
Fausto Fernandes – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Miro Teixeira – Sim
Fausto Rocha – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Moema São Thiago – Sim
Felipe Mendes – Não	José Costa – Sim	Myrian Portella – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	José da Conceição – Sim	Nabor Júnior – Não
Fernando Cunha – Sim	José Dutra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Fernando Gomes – Não	José Egreja – Não	Narciso Mendes – Não
Fernando Lyra – Sim	José Elias – Não	Nelson Carneiro – Sim
Fernando Santana – Sim	José Fernandes – Sim	Nelson Sabrá – Não
Fernando Velasco – Não	José Fogaça – Sim	Nelson Seixas – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	José Genoíno – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Guedes – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Ney Maranhão – Não
Francisco Amaral – Sim	José Jorge – Sim	Nilson Gibson – Não
Francisco Carneiro – Não	José Lins – Não	Nion Albernaz – Não
Francisco Coelho – Não	José Luiz de Sá – Não	Nyder Barbosa – Não
Francisco Diógenes – Não	José Luiz Maia – Sim	Octávio Elísio – Sim
Francisco Küster – Sim	José Maria Eymael – Não	Olívio Dutra – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Maurício – Sim	Oscar Corrêa – Não
Francisco Rossi – Sim	José Melo – Não	Osmar Leitão – Sim
Furtado Leite – Não	José Moura – Sim	Osmir Lima – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Paulo Bisol – Não	Osmundo Rebouças – Não
Gandi Jamil – Não	José Queiroz – Abstenção	Oswaldo Macedo – Não
Gastone Righi – Não	José Richa – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Geovah Amarante – Não	José Tavares – Não	Ottomar Pinto – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Teixeira – Não	Paes de Andrade – Sim
Geraldo Campos – Não	José Thomaz Nonô – Não	Paes Landim – Não
Geraldo Melo – Sim	José Tinoco – Sim	Paulo Delgado – Sim
Gidel Dantas – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Paulo Mincarone – Sim
Gilson Machado – Não	Júlio Campos – Não	Paulo Paim – Sim
Guilherme Palmeira – Não	Júlio Costamilan – Não	Paulo Ramos – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Harlan Gadelha – Sim	Koyu Iha – Sim	Paulo Silva – Sim
Haroldo Lima – Sim	Lael Varela – Não	Pimenta da Veiga – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	Lavoisier Maia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Hélio Costa – Sim	Leopoldo Peres – Não	Plínio Martins – Sim
Hélio Rosas – Não	Lezio Sathler – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Henrique Córdova – Sim	Lídice da Mata – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Lúcia Braga – Sim	Raimundo Lira – Sim
Hermes Zaneti – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Raimundo Rezende – Não
Hilário Braun – Não	Luís Eduardo – Abstenção	Raquel Capiberibe – Sim
Homero Santos – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Raul Ferraz – Sim
Iberê Ferreira – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Renato Vianna – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Luiz Freire – Sim	Ricardo Izar – Não
Inocência Oliveira – Não	Luiz Gushiken – Sim	Rita Camata – Sim
Iram Saraiva – Sim	Luiz Marques – Não	Roberto Brant – Sim
Irma Passoni – Sim	Luiz Salomão – Sim	Roberto Campos – Não
Ismael Wanderley – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Israel Pinheiro – Não	Maguito Vilela – Não	Roberto Freire – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Maluly Neto – Não	Roberto Rollemberg – Não
Ivo Vandelinde – Não	Manoel Castro – Não	Roberto Vital – Não
Jacy Scanagatta – Não	Márcia Kubitschek – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
Jalles Fontoura – Não	Marco Maciel – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Jamil Haddad – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Ronan Tito – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rosa Prata – Não
Jayme Santana – Não	Mário Assad – Não	Ruben Figueiró – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Mário Covas – Não	Ruy Nedel – Sim
Jesus Tajra – Não	Marluce Pinto – Não	Sadia Hauache – Não
João Agripino – Sim	Matheus Iensen – Não	Salatiel Carvalho – Não
João Calmon – Não	Maurício Campos – Não	Sandra Cavalcanti – Não
João de Deus Antunes – Não	Maurício Corrêa – Sim	Saulo Queiroz – Não
João Natal – Sim	Maurício Fruet – Sim	Sérgio Spada – Não
João Paulo – Sim	Mauro Benevides – Não	Sérgio Werneck – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mauro Borges – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
Joaquim Sucena – Não	Mauro Miranda – Não	Simão Sessim – Sim
Jofran Frejat – Não	Mauro Sampaio – Sim	Siqueira Campos – Não
Jonival Lucas – Não	Meira Filho – Não	Sólton Borges dos Reis – Não

Tadeu França – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Willma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 689

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda 2P01334-1 Título VII – **Maluly Netto** – Autor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.334
 Do Sr. Maluly Netto

Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

"Art. A lei criará um fundo de natureza especial, a ser aplicado no desfavelamento das cidades, tendo como fontes de receita nunca menos de 10% (dez por cento) dos recursos do Sistema Financeiro de Habitação e outras que vierem a ser indicadas."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há um texto, o Destaque nº 689, Emenda nº 1334, do nobre Constituinte Maluly Netto.

S. Ex.^a está na Casa? (Pausa.)

Nobre Constituinte Maluly Netto, V. Ex.^a mantém a proposição? (Pausa.)

O texto, que é aditivo diz o seguinte:

"A lei criará um fundo de natureza especial a ser aplicado no desfavelamento das cidades, tendo como fonte de receita nunca menos de 10% dos recursos do Sistema Financeiro de Habitação e outras que vierem a ser indicadas."

É o texto. Cuida de vinculação.

Tem a palavra o nobre Constituinte Maluly Netto.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, muito se tem falado a respeito do problema habitacional brasileiro. Muito se tem dito que o Sistema Financeiro de Habitação tem

sido utilizado apenas para que se construam moradias e alicerces para aqueles de melhor poder aquisitivo.

Nós, de há muito, temos alertado que a Nação precisa rever esse problema, sob pena de se praticar uma injustiça social como nunca se viu.

Muito se tem falado em distribuição de renda, muito se tem falado que o dinheiro do trabalhador deveria reverter-se e voltar-se principalmente para o trabalhador de baixa renda.

E é por isso – e inspirado nesses princípios – que propusemos essa emenda, para que uma parte fixa do Sistema Financeiro de Habitação fosse exclusivamente dedicada ou destinada ao problema do desfavelamento que hoje aflige as populações urbanas.

Basta que se diga e que se veja aquilo que nos grandes centros metropolitanos está ocorrendo.

Se nós, neste instante em que a Assembléia Nacional Constituinte tem a responsabilidade sobre os destinos desta Nação, se não nos imbuirmos dessa mesma responsabilidade, haveremos de levar para as nossas casas a culpa de nada temos feito em benefício dos menos favorecidos, porque nada melhor se poderia fazer nesta Assembléia Nacional Constituinte do que tentarmos, se não no todo, pelo menos em parte, resolver o problema de desfavelamento brasileiro.

Por isso, Sr. Relator, ainda que vendo, ainda que sabendo que o parecer de V. Ex.^a é contrário à nossa emenda, fazemos um apelo a V. Ex.^a, no sentido de que olhe, se não a parte constitucional, pelo menos a parte humana, a parte cristã desta emenda que estamos a propor neste instante.

Sei que na parte geral já propusemos e haveremos de propor algo genérico, entendo que isto possa até, em parte, estar sendo atendido, mas se não destinarmos, Sr. Relator, na especificidade, esta parcela de recursos do Sistema Financeiro de Habitação, onde propomos que 10% dos recursos do Sistema sejam destinados ao desfavelamento, estes recursos, sabemos, Sr. Relator, serão destinados a outras finalidades e mascarado o seu uso.

Se não impusermos a Lei Constitucional, estaremos, por certo, impedindo que aqueles menos favorecidos, aqueles que vivem ao desabrigo, que vivem numa situação social aflitiva, que vivem no desamparo possam estar sendo, neste instante, recolhidos para debaixo de seu próprio teto.

Não fazemos um apelo apenas dentro da Lei Constitucional, fazemos um apelo a esta Assembléia Nacional Constituinte, aos nossos dignos Pares, àqueles que têm sentimento cristão, àqueles que têm alma, àqueles que têm amor ao próximo, que pensem neste instante naquele que está debaixo dos viadutos, naquele que está nos mocambos, nas palafitas, nas periferias. Depois, se não pensarmos neste instante, não nos culpem, Companheiros desta tarde, pelas invasões, pelas explosões sociais, por tudo que possa acontecer neste País.

Levantamos a nossa voz, e mais do que a nossa voz, o nosso coração, para lhes pedir este instante, pois esse desfavelamento pode significar, amanhã, por certo, humanizar as favelas. É isso que lhes estamos pedindo, é com este propósito que vimos aqui levantar esta voz que não é nossa, mas sim a daqueles que lhes pedem nesta tarde: ajudem aqueles que não têm teto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nilton Friedrich, que falará contra. Se o nobre Constituinte não estiver presente, darei a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça, que está inscrito. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de ter ouvido esta emocionada alocação do ilustre Constituinte Maluly Netto, e depois também de ter concordado com a matriz, com a matéria-prima das suas intenções, que é a de lutar pelo desfavelamento das cidades, vimos aqui apenas levantar duas objeções à sua emenda. A primeira delas é de ordem técnico-constitucional. O art. 196, por nós já aprovado, no item IV, proíbe a vinculação de receita de qualquer natureza, mas a receita de impostos, a um fundo determinado.

Portanto, esta matéria já se reveste de uma inconstitucionalidade, ou seja, viola o princípio da não criação de fundos com destinação específica. Esta é uma questão técnica e não de mérito.

Quanto à questão de mérito, que, embora extremamente bem intencionado, embora cristãmente impulsionado por um sentimento dos mais elevados, S. Ex.^a limita em muito pouco, em apenas 10%, a destinação de recursos da habitação para moradias populares. E queremos que a destinação de recursos do Sistema Financeiro de Habitação para moradia popular seja superior aos parcos 10% aqui estabelecidos. Portanto, esta limitação, na verdade, acaba agindo contrariamente à pretensão de uma política habitacional voltada ao atendimento dos interesses populares.

Assim, por estas duas razões, porque a Constituição veda essa criação de fundos com destinação específica e, em segundo lugar, porque limita em demasia os recursos que deveriam ser destinados à moradia popular, recomendamos e encaminhamos contrariamente à emenda do Deputado Maluly Netto.

O SR. MALULY NETO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP.) Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, indago a V. Ex.^a, já que entendo que o termo "desfavelamento" não é tão abrangente, se podemos, na emenda de redação, ampliar os favores desta emenda, no sentido de urbanização, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ampliar não pode.

O SR. MALULY NETO: – Insisto, Sr. Presidente, se será possível a posteriori.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ampliar não pode. Teria V. Ex.^a que apresentar outra emenda.

Poder-se-á, sim, suprimir, fazer com que a redação se aprimore; mas ampliar, não vejo como.

O SR. MALULY NETO: – É o que irei fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não há necessidade de se aduzir qualquer regulamento além daqueles que já foram promovidos aqui pelo eminente Constituinte José Fogaça.

O Constituinte Maluly Neto sabia da impossibilidade de se aprovar uma emenda desta natureza.

Por esta razão, Sr. Presidente, pela rejeição. "Não."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O parecer é contrário, é pela rejeição.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B, considerando que este termo desfavelamento é equivoco e muito perigoso para os favelados, votará contra esta emenda.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere à bancada votar "não."

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB, inclusive, votará contra, por entender muito baixo esse percentual.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em que pese o brilho e a excelência do autor da emenda, a Liderança do PTB votará como Relator. "Não" à emenda.

A SRA IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora reconhecendo a intenção do autor, ilustre homem público que honra São Paulo, a Liderança do PDC

votará "não", por entender que a emenda contraria os seus objetivos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que se trata de emenda de um ilustre Membro de nosso Partido, a Liderança do PFL sugere à sua Bancada que vote "sim".

O SR. GERALDO ALCKMIN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERALDO ALCKMIN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ocupem os seus lugares. Vamos aos códigos.

Todos ouviram que o parecer do eminente Relator, Sr. Bernardo Cabral, é pela rejeição da emenda.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".
Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

Teremos mais duas votações, no que diz respeito ao Capítulo II do Título VII. A Mesa encarece e agradece a presença de todos no plenário, para, depois, verificarmos a decisão que se tomará quanto ao Capítulo II, sobre a Reforma Agrária.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a votação.

A SRA ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero registrar o meu voto. O meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 525):

SIM – 59
NÃO – 249
ABSTENÇÃO – 15
TOTAL – 323

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Não
Adaauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Abstenção
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Abstenção
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Aureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Dalton Canabrava – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não	João Agripino – Não	Maurício Corrêa – Não
Edme Tavares – Abstenção	João Calmon – Não	Maurício Fruet – Não
Edmilson Valentim – Não	João de Deus Antunes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Eduardo Bonfim – Não	João Natal – Não	Mauro Borges – Não
Eduardo Jorge – Não	João Paulo – Não	Mauro Miranda – Não
Eduardo Moreira – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Mauro Sampaio – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Joaquim Sucena – Não	Meira Filho – Não
Elias Murad – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mello Reis – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jonival Lucas – Não	Mendes Ribeiro – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção	Messias Soares – Sim
Erico Pegoraro – Não	Jorge Uequet – Não	Michel Temer – Abstenção
Ezio Ferreira – Não	Jorge Vianna – Não	Miro Teixeira – Não
Fábio Feldmann – Não	José Carlos Grecco – Não	Moema São Thiago – Não
Farabulini Júnior – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Mussa Demes – Sim
Fausto Fernandes – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não	Myrian Portella – Não
Fausto Rocha – Sim	José Costa – Não	Nabor Júnior – Não
Felipe Mendes – Não	José da Conceição – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Dutra – Não	Narciso Mendes – Não
Fernando Cunha – Não	José Egreja – Sim	Nelson Carneiro – Não
Fernando Games – Abstenção	José Elias – Sim	Nelson Sabrá – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Fernandes – Não	Nelson Seixas – Não
Fernando Lyra – Não	José Fogaça – Não	Nelson Wedekin – Não
Fernando Santana – Não	José Genoíno – Não	Nelton Friedrich – Sim
Fernando Velasco – Não	José Guedes – Abstenção	Ney Maranhão – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Nilson Gibson – Não
Florestan Fernandes – Não	José Jorge – Não	Nion Albernaz – Não
Floricens Paixão – Não	José Lins – Não	Nyder Barbosa – Não
Francisco Amaral – Sim	José Luiz de Sá – Não	Octávio Elísio – Não
Francisco Carneiro – Não	José Luiz Maia – Não	Olívio Dutra – Não
Francisco Dornelles – Não	José Maria Eymael – Não	Onofre Correa – Não
Francisco Kúster – Não	José Maurício – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Francisco Rossi – Não	José Melo – Não	Oscar Corrêa – Não
Francisco Leite – Sim	José Moura – Não	Osmar Leitão – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José Paulo Bisol – Não	Osmar Lima – Não
Gandi Jamil – Não	José Queiroz – Não	Osmundo Rebouças – Não
Gastone Righi – Não	José Richa – Não	Oswaldo Macedo – Não
Geovah Amarante – Não	José Santana de Vasconcelos –	Oswaldo Trevisan – Não
Geovani Borges – Sim	Abstenção	Ottomar Pinto – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Tavares – Não	Paes de Andrade – Não
Geraldo Campos – Não	José Teixeira – Sim	Paes Landim – Não
Geraldo Melo – Não	José Thomaz Nonô – Não	Paulo Delgado – Não
Gidel Dantas – Não	José Tinoco – Não	Paulo Paim – Não
Gilson Machado – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Paulo Ramos – Não
Guilherme Palmeira – Não	Júlio Costamilan – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim
Gumerindo Milhomem – Não	Jutahy Magalhães – Não	Paulo Silva – Não
Harlan Gadelha – Não	Koyu Iha – Não	Pimenta da Veiga – Não
Haroldo Lima – Não	Lael Varella – Abstenção	Plínio Arruda Sampaio – Não
Haroldo Sabóia – Não	Lavoisier Maia – Não	Plínio Martins – Sim
Hélio Costa – Não	Leopoldo Peres – Sim	Pompeu de Sousa – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Lídice da Mata – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Henrique Córdova – Não	Lúcia Braga – Não	Raimundo Bezerra – Não
Heráclito Fortes – Não	Lúcio Alcântara – Não	Raimundo Lira – Não
Hermes Zaneti – Não	Luís Eduardo – Não	Raquel Capiberibe – Não
Hilário Braun – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Raul Ferraz – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Renato Vianna – Não
Inocência Oliveira – Sim	Luiz Freire – Não	Ricardo Izar – Sim
Iram Saraiva – Não	Luiz Gushiken – Não	Rita Camata – Não
Irma Passoni – Não	Luiz Marques – Não	Roberto Brant – Não
Ismael Wanderley – Não	Luiz Salomão – Sim	Roberto Campos – Não
Israel Pinheiro – Não	Maguito Viela – Não	Roberto D'Ávila – Não
Ivo Cersósimo – Sim	Maluly Neto – Sim	Roberto Freire – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Manoel Castro – Não	Roberto Rollemberg – Não
Jacy Scanagatta – Não	Márcia Kubitschek – Não	Roberto Vital – Não
Jairo Carneiro – Sim	Marco Maciel – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Jalles Fontoura – Sim	Marcos Perez Queiroz – Abstenção	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Jamil Haddad – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Ronan Tito – Não
Jarbas Passarinho – Não	Mário Assad – Sim	Rosa Prata – Não
Jayme Paliarin – Não	Mário Covas – Não	Ruben Figueiró – Sim
Jayme Santana – Não	Mário Maia – Não	Ruy Nedel – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Marluce Pinto – Não	Sadie Hauache – Sim
JesusTajra – Sim	Matheus Iensen – Não	Salatiel Carvalho – Sim
	Maurício Campos – Sim	

Sandra Cavalcanti – Não
 Souto Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. TADEU FRANÇA (PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Para registro de voto, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio um grupo de emendas que não foram destacadas e que mereceram parecer favorável do eminente Relator Bernardo Cabral.

Vamos votar.

As emendas são as seguintes:

EMENDA Nº 292
 Do Sr. José Fernandes

Adite-se, no Projeto de Constituição, um artigo ao Capítulo II do Título VII (Da Política Urbana), reenumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. Os beneficiários da distribuição gratuita de imóveis urbanos, em programas habitacionais do Poder Público, receberão títulos de domínio ou concessão de uso, cuja inegociabilidade terá o prazo mínimo de dez anos."

EMENDA Nº 547
 Do Sr. Ivo Lech

Incluir no artigo 217, § 1º.

"A lei disporá sobre as normas de construção dos veículos de transporte coletivo, ou adaptação dos já existentes, a fim de garantir que as pessoas portadoras de deficiência possam a eles ter acesso adequados."

EMENDA Nº 550
 Do Sr. Ivo Lech

Incluir no artigo 214 o § 3º.

"A lei disporá sobre as normas de construção dos logradouros públicos, dos edifícios públicos e dos particulares de frequência aberta ao público a fim de garantir que as pessoas portadoras de deficiência possam a eles ter acesso adequado."

EMENDA Nº 743
 Do Sr. Lélcio Sousa

Inclua-se, no Capítulo da Ordem Econômica, onde couber, a seguinte disposição:

"Art. O imóvel destinado à residência do proprietário constitui bem de família e só responde por dívidas decorrentes de impostos sobre ele incidentes ou financiamento de sua construção."

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhei a V. Ex.^a há cerca de dois meses, um requerimento para alteração regimental, a fim de disciplinarmos a votação desse grupo de emendas com parecer favorável. V. Ex.^a até agora não deu encaminhamento nem submeteu a Plenário o requerimento. Venho reiterar a V. Ex.^a que o faça, porque essas emendas com parecer favorável devem ser votadas uma a uma. Não há nenhum dispositivo regimental que as faça ser votadas em grupo. O que fala é que se vota um grupo de emendas, Sr. Presidente, mas grupo de emendas não é votação global. A expressão para uma votação só é votação em bloco. A expressão regimental, quando se quer uma só votação, diz-se votação em bloco. Grupo de emendas não seja que o grupo tenha votação de emenda por emenda. Em nenhum momento fala em votação em bloco, fala em grupo de emendas. E como um grupo de emendas é votado? Emenda por emenda. Mas o meu requerimento devia ser submetido ao Plenário.

Portanto, já aproveite para consignar o voto do PTB, que é o de "abstenção", porque não é possível que se dê o mesmo tratamento a emendas diversas, segundo o parecer apenas do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa ouviu, mais uma vez, as ponderações formuladas pelo eminente líder do PTB, o nobre Constituinte, meu colega de representação por São Paulo, Gastone Righi.

Sucedem que, primeiro, S. Ex.^a mesmo reconhece que o art. 9º estabelece que há votação, em primeiro lugar, do Capítulo, do respectivo Título, seguido dos destaques, e sucessivamente o grupo de emendas, conforme tenham o parecer favorável ou contrário.

Todos sabem que numa sistemática de votação, quer numa Câmara Municipal, numa Assembléia Legislativa, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, existe a figura do destaque, que já é uma conquista liberal, de vez que já há algum tempo na Câmara dos Deputados se estabelecia que o sistema, o substitutivo preteria tudo o que antecedia; quer dizer, entrava o substitutivo, preteria o projeto e todas as emendas. Dir-se-ia que era draconiano, não era tanto assim, porque, se a maioria entendesse que deveria votar o projeto e as emendas, negava a preferência, que é natural do substitutivo, para votar o projeto e as emendas, mas criou-se a figura do destaque. Se for para votar singularmente todas as emendas, não se precisa do destaque, acaba-se com o destaque. Todas as emendas seriam necessariamente submetidas à votação. Criou-se, portanto, a figura do destaque. Há uma oportunidade de o autor apresentar o destaque, ele não o faz; há uma segunda oportunidade, outro constituinte, no caso, apresenta o destaque. A regra que tenho anunciado à Casa é até de emendas de um constituinte com destaque de outro constituinte, por considerar a importância da mesma.

Há uma terceira oportunidade: liberalmente, na interpretação da Mesa, a Presidência entendeu que uma emenda, ainda que não destacada, pode participar de uma fusão, desde que a ela se integre através de uma emenda destacada. A emenda destacada passa a considerar, naturalmente, a emenda não destacada pela fusão. Isso, também, não acontece com certas emendas. Procura-se, a fim de ordenar os trabalhos e não prolonga-lo indefinidamente e desde que todas as oportunidades são criadas, estabelecer-se esta derradeira oportunidade, isto é, se as emendas têm parecer contrário, o Plenário é que decide, podendo aprovar ou não globalmente ou, se quiser, em grupos; ou se entende que as emendas que tenham parecer favoráveis poderão – se entender o Plenário – serem aprovadas.

É, além daquilo que está no Regimento, uma prática parlamentar de sistematização, de economia de tempo, depois de vencidas todas essas etapas que favorecem a uma emenda.

De maneira que vamos apreciar o requerimento de V. Ex.^a, não há dúvida.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, V. Ex.^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Podemos até por razões de tradição, sou favorável a este sistema de votação.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, permite V. Ex.^a ?

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não há condições para votar a matéria.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra só para um esclarecimento da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, neste bloco de emendas há duas delas. Pergunto a V. Ex.^a como devo proceder para aprovar uma e rejeitar a outra?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderia, então, para aprovar uma e rejeitar outra, destacar uma dessas emendas. É o que V. Ex.^a poderia ter feito.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não tem importância, isso é irresponsabilidade, quem não quer ouvir sobre isso é porque, decerto, se acertou de alguma forma. Isso é irresponsabilidade.

Quero dizer a V. Ex.^a o seguinte: não é possível uma irresponsabilidade de todo o plenário e dos líderes, que dizem que votam abstenção, porque estão globalmente consideradas as emendas. E peço a atenção de V. Ex.^a, porque é muito sério. Veja V. Ex.^a eu teria o direito, em tendo uma emenda para ser globalmente considerada e aprovada, de defendê-la. Sou um constituinte, não posso ser ilaqueado na minha boa fé. Se o ilustre Relator deu parecer favorável, não vou destacar, não vou chamar a atenção só porque tem parecer favorável. Ninguém destacou, ninguém é contrário à minha emenda, nem as lideranças aqui, tranquilamente. Está-se tornando um hábito, como disse há pouco o líder Gastone Righi, porque a abstenção é a mesma coisa que se dizer não. Desta forma... (Manifestações contrárias). Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que me assegure a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estou ouvindo V. Ex.^a.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Veja V. Ex.^a que realmente quem não se importa com o mérito do que está votando quer votar depressa. Agora pergunto a V. Ex.^a, em esclarecimento: quando emenda minha estiver globalmente considerada com parecer favorável, vou pedir ou que o Relator, como fez o Constituinte Chagas Rodrigues, dê o parecer contrário verbalmente, ou, então, que V. Ex.^a me autorize, pelo menos a minha emenda, a defendê-la, não para ser votada destacadamente. Como primeira hipótese, V. Ex.^a Já criou jurisprudência, vou pedir isto em termos de emenda que ali esteja e seja minha.

Acho que V. Ex.^a... (Manifestações contrárias.)

Vai ficar registrado para a História que sou responsável e aquilo que fiz quero que seja apreciada

Desta forma, peço-a V. Ex.^a que, na oportunidade, quando eu requerer à V. Ex.^a ou ao Sr. Relator, se faça justiça, como se fez ao Constituinte Chagas Rodrigues, e se mude o parecer, para que este possa ser votado por uma determinação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

As emendas têm parecer favorável.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu nome saiu no painel, mas o voto não foi registrado. O meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Quanto à matéria, Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a a gentileza de ler para o Plenário o § 3º do art. 9º.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Quero fazer uma...

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, pedi a V. Ex.^a, para orientar o Plenário, e se dignasse ler o § 3º do art. 9º, que é sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Relator.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – É o § 3º da Emenda nº 3.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O § 3º não tem nada a ver com este assunto; é completamente diferente.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Mas Sr. Presidente, o § 3º determina como se deve proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O § 3º já foi obedecido. Agora estamos no art. 9º.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – E o apelo que reformulo ao Plenário é para votar "sim", quando as emendas tiverem parecer favorável, a fim de que todos possam, se quiserem, ter uma chance de suprimir aquelas emendas contra as quais estiverem dispostos a votar no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem!

Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero fazer um apelo aos eminentes Srs. Constituintes, a fim de que ouçam a seguinte explicação. Estão sendo votadas 4 emendas que receberam parecer favorável deste Relator. Quando apreciei essas emendas – tantas quantas eram possível receber parecer favorável – tive o seguinte cuidado: observei que uma emenda está dispondo sobre as normas de construção dos veículos de transporte coletivo para pessoas portadoras de deficiência física – é a do eminente Constituinte Ivo Lech, outra, do mesmo Constituinte, trata de normas de construção nos logradouros públicos e particulares aberto ao público, a fim de garantir que as pessoas portadoras de deficiência possam; eles ter acesso, a terceira, do eminente Constituinte José Fernandes, regulariza uma imoralidade que havia para

os beneficiários, a de distribuição gratuita de imóveis urbanos que, quando receberem esses títulos de domínio ou concessão de uso, só poderão negociá-lo num prazo mínimo de dez anos; a última emenda é aquela do Constituinte Lélío Souza, que regulariza o imóvel destinado às residências ou propriedades que constitui bem de família.

Imaginem, quatro emendas cairão, porque não se sabe o alto conteúdo favorável ao público.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Após o esclarecimento do nobre Relator, passa-se à votação.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim", como sempre fez, em atenção ao parecer favorável do Relator.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o nobre Relator acaba de fazer o elogio de exaltar as emendas que vão ser votadas. Por que vamos rejeitá-las?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, considerando a alta relevância das emendas dos Constituintes Ivo Lech e José Fernandes, votará "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por maior respeito que mereça o Relator e os apresentadores de emendas, a liderança do PMDB vai tentar manter a coerência. Votou em todos o títulos contrariamente à votação em bloco, portanto, votará, a despeito da qualidade desta, "não" às emendas em bloco.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente a liderança do PTB mantém o seu ponto de vista e abstem, até que a Mesa regulamente a matéria.

O SR.^a IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B, que sempre votou contra essas votações em bloco, levando em conta que nenhum autor, nenhum constituinte destacou estas emendas, votara "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, levando em conta as razões aqui levantada de que estas emendas não foram deferidas pelos seus autores, também sugere que se vote contra.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, mantendo a coerência, depois dos títulos, daquelas emendas que não foram destacadas, votamos contra.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela análise no conteúdo destas emendas, o PSB vota a favor.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar do mérito destas quatro emendas, mantendo a coerência que sempre mantivemos, o Partido da Frente liberal recomenda aos integrantes de sua bancada votem "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

As emendas têm parecer favorável do Relator. Teremos mais uma votação, após esta, quanto ao Capítulo II.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 526):

SIM – 174
NÃO – 124
ABSTENÇÃO – 39
TOTAL – 337

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SR.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – SIM

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Abstenção

Adylson Mota – Sim

Aécio de Borba – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Abstenção

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Sim

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Abstenção

Alysson Paulinelli – Abstenção

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Abstenção

Arnaldo Martins – Abstenção

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Sim

Átila Lira – Abstenção

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Alves – Abstenção

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Abstenção

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Dálton Canabrava – Não

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Não

Dianísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Abstenção

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Abstenção

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Sim

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Eunice Michiles – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Farabulini Júnior – Não

Fausto Fernandes – Não

Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Cunha – Não

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Não

Fernando Velasco – Não

Flavio Palmier da Veiga – Sim

Florestan Fernandes – Abstenção

Floricenso Paixão – Sim

Francisco Amaral – Sim

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Não

Francisco Rossi – Não

Furtado Leite – Não

Gabriel Guerreiro – Sim

Gandi Jamil – Não

Gastone Righi – Abstenção

Geovah Amarante – Não

Geovani Borges – Sim

Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Campos – Sim

Geraldo Melo – Sim

Gidel Dantas – Abstenção

Gilson Machado – Não

Gonzaga Patriota – Sim

Guilherme Palmeira – Não

Gumercindo Milhomem – Sim

Harlan Gadelha – Sim

Haroldo Lima – Não

Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Costa – Sim

Hélio Duque – Não

Hélio Rosas – Abstenção

Henrique Córdova – Sim

Hermes Zaneti – Sim

Hilário Braun – Sim

Homero Santos – Não

Humberto Lucena – Sim

Ibsen Pinheiro – Não

Inocência Oliveira – Não
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Ivo Cersósimo – Sim
 Ivo Vanderlinde – Não
 Jacy Scanagatta – Não
 Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Abstenção
 Jayme Santana – Não
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Abstenção
 João Agripino – Sim
 João Calmon – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Menezes – Não
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Sucena – Abstenção
 Jofran Frejat – Abstenção
 Jonival Lucas – Não
 Jorge Bornhausen – Abstenção
 Jorge Hage – Não
 Jorge Uequed – Sim
 Jorge Vianna – Não
 José Carlos Grecco – Não
 José Carlos Sabóia – Não
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Não
 José da Conceição – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Abstenção
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Não
 José Jorge – Não
 José Lins – Não
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Não
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Abstenção
 José Moura – Abstenção
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Não
 José Santana de Vasconcelos – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Não
 José Thomaz Nonô – Não
 José Tinoco – Sim
 José Ulísses de Oliveira – Não
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Abstenção
 Lavoisier Maia – Não
 Leopoldo Peres – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Não
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Abstenção
 Luis Eduardo – Não

Luís Roberto Ponte – Abstenção
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Marques – Abstenção
 Luiz Salomão – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Márcia Kubitschek – Não
 Marco Maciel – Abstenção
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Não
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Sim
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Junior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Abstenção
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Sabra – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Abstenção
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albermaz – Sim
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octavio Elisio – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Abstenção

Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Vital – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Rosa Prata – Abstenção
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Abstenção
 Tadeu França – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Abstenção
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Abstenção
 Vilson Souza – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Wladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já é a quarta vez que o meu nome aparece no painel e o voto não é registrado. Parece que há um robô policiando a minha votação.

Peço a V. Ex.^a consigne o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede perdão a V. Ex.^a. É uma injustificável perseguição à Paraíba.

O SR. FERNANDO SANTANA: – O problema dele é Mobral. Vota no Mobral. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a votação das emendas com parecer contrário.

Queiram ocupar os lugares para a votação das emendas com parecer contrário do Relator, referentes ao Capítulo II.

São as seguintes as emendas:

EMENDA Nº 674

Do Sr. Francisco Carneiro

Emenda Aditiva

TÍTULO VII

Da ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO II

Da Política Urbana

(Art. 214) § 3º:

A União, os Estados, os Territórios, e o Distrito Federal consignarão em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações específicas para compra e implantação de infraestrutura de terrenos urbanos destinados à população de baixa renda; estabelecerão igualmente, programas habitacionais com financiamentos compatíveis com os níveis de rendimento da população beneficiária, de molde a atender à totalidade dos necessitados.

EMENDA Nº 795

Da Srª Myriam Portella

Inclua-se onde couber, no capítulo II, do título VII, renumerando, se for o caso:

Art. A Constituição assegura aos brasileiros atingidos por atos ou omissões atentatórias ao uso social da propriedade, direitos subjetivos individuais, passíveis de exercício pessoal para garanti-los.

§ 1º Consideram-se atentatórias ao uso social da propriedade os atos dos quais resultem o desalojamento de posseiros de terrenos abandonados ou destinados à especulação imobiliária.

§ 2º Considera-se omissão atentatória ao uso social da propriedade a inércia do Poder Público da qual resulte a má utilização do solo.

EMENDA Nº 1.866

Do Sr. Octávio Elísio

Nos termos do item II, do art. 3º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, acrescente-se ao art. 216, do Projeto de Constituição o seguinte parágrafo:

"Art 216 ...

Parágrafo único. Os Estados poderão, mediante lei complementar, transformar e extinguir regiões metropolitanas, competindo-lhes legislar sobre toda a matéria a eles concernente, podendo delegar a função normativa a órgão metropolitano instituído legalmente para o exercício desta função."

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelas mesmas razões, a Liderança do PTB votará "absten-

ção" e recomenda o mesmo voto para os seus Membros.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

A SRª IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS-MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B. – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer contrário do Relator. (Pausa)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 527):

SIM – 4

NÃO – 258

ABSTENÇÃO – 52

TOTAL – 314

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Abstenção

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Não

Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Sim

Alysson Paulinelli – Abstenção

Amílcar Moreira – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Abstenção

Arnaldo Martins – Abstenção

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não

Átila Lira – Abstenção

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Cardoso Alves – Abstenção

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Dalton Canabrava – Não

Darcy Pozza – Abstenção

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Abstenção

Delio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Abstenção

Dirceu Carneiro – Abstenção

Djenal Gonçalves – Abstenção

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leoneli – Não

Doreto Campanari – Não

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não	João Paulo – Abstenção	Mendes Ribeiro – Não
Eduardo Jorge – Não	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Messias Soares – Não
Eduardo Moreira – Não	Joaquim Sucena – Abstenção	Milton Barbosa – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jofran Frejat – Abstenção	Milton Reis – Não
Elias Murad – Abstenção	Jonival Lucas – Não	Miro Teixeira – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mussa Demes – Abstenção
Eraldo Trindade – Não	Jorge Uequet – Não	Myrian Portella – Não
Erico Pegoraro – Não	Jorge Vianna – Não	Nabor Júnior – Não
Fábio Feldmann – Não	José Carlos Grecco – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Farabulini Júnior – Não	José Carlos Sabóia – Não	Nelson Carneiro – Não
Fausto Fernandes – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Nelson Sabrá – Não
Felipe Mendes – Abstenção	José Costa – Não	Nelson Seixas – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José da Conceição – Não	Nelson Wedekin – Não
Fernando Gasparian – Não	José Egreja – Abstenção	Nelton Friedrich – Não
Fernando Gomes – Não	José Elias – Abstenção	Ney Maranhão – Sim
Fernando Lyra – Não	José Fernandes – Não	Nilson Gibson – Não
Fernando Santana – Não	José Fogaça – Não	Nion Albernaz – Não
Fernando Velasco – Não	José Genoíno – Não	Nyder Barbosa – Abstenção
Flavio Palmier da Veiga – Não	José Guedes – Não	Octávio Elísio – Não
Florestan Fernandes – Abstenção	José Jorge – Não	Olívio Dutra – Não
Francisco Amaral – Abstenção	José Lins – Não	Onofre Correa – Não
Francisco Carneiro – Não	José Luiz de Sá – Não	Orlando Pacheco – Não
Francisco Dornelles – Não	José Luiz Maia – Não	Oscar Corrêa – Não
Francisco Küster – Não	José Maria Eymael – Não	Osmir Lima – Não
Francisco Rossi – Não	José Maurício – Não	Osmundo Rebouças – Não
Furtado Leite – Não	José Paulo Bisol – Não	Oswaldo Macedo – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Queiroz – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Gastone Righi – Abstenção	José Richa – Não	Ottomar Pinto – Não
Geovah Amarante – Não	José Santana de Vasconcellos	Paes de Andrade – Não
Geovani Borges – Não	Abstenção	Paulo Delgado – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Tavares – Não	Paulo Paim – Não
Geraldo Campos – Não	José Teixeira – Não	Paulo Ramos – Não
Geraldo Melo – Não	José Thomaz Nonô – Não	Paulo Roberto Cunha – Abstenção
Gidel Dantas – Não	José Tinoco – Abstenção	Paulo Silva – Não
Gilson Machado – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Pimenta da Veiga – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Viana – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Guilherme Palmeira – Não	Júlio Costamilan – Não	Plínio Martins – Abstenção
Gumercindo Milhomem – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção	Pompeu de Sousa – Não
Harlan Gadelha – Não	Koyu Iha – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Haroldo Lima – Não	Lael Varella – Não	Raimundo Bezerra – Não
Haroldo Sabóia – Não	Lavoisier Maia – Não	Raimundo Lira – Não
Hélio Costa – Não	Leopoldo Peres – Não	Raquel Capiberibe – Não
Hélio Duque – Não	Lézio Sathler – Não	Raul Ferraz – Não
Hélio Rosas – Não	Lídice da Mata – Não	Renato Vianna – Não
Henrique Córdova – Não	Lourenberg Nunes Rocha –	Ricardo Fiuza – Abstenção
Heráclito Fortes – Abstenção	Abstenção	Ricardo Izar – Não
Hermes Zaneti – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção	Rita Camata – Não
Hilário Braun – Não	Luís Eduardo – Abstenção	Roberto Brant – Não
Homero Santos – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Roberto Campos – Não
Humberto Lucena – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Roberto D'Ávila – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Luiz Freire – Não	Roberto Freire – Não
Inocência Oliveira – Não	Luiz Gushiken – Não	Roberto Rollemberg – Não
Iram Saraiva – Não	Luiz Marques – Abstenção	Roberto Vital – Abstenção
Irma Passoni – Não	Luiz Salomão – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Ismael Wanderley – Abstenção	Maguito Vilela – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Israel Pinheiro – Não	Maluly Neto – Não	Ronan Tito – Não
Ivo Cersósimo – Abstenção	Manoel Castro – Não	Rosa Prata – Abstenção
Ivo Vanderlinde – Não	Márcia Kubitschek – Não	Ruben Figueiró – Abstenção
Jacy Scanagatta – Não	Marco Maciel – Não	Ruberval Pilotto – Não
Jairo Carneiro – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Não	Ruy Nedel – Não
Jalles Fontoura – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Salatiel Carvalho – Abstenção
Jamil Haddad – Não	Mário Covas – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Jarbas Passarinho – Não	Mário Maia – Não	Saulo Queiroz – Não
Jayme Paliarin – Abstenção	Marluce Pinto – Não	Sérgio Spada – Não
Jayme Santana – Não	Maurício Campos – Não	Sérgio Werneck – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Maurício Corrêa – Não	Simão Sessim – Não
Jesus Tajra – Não	Maurício Fruet – Não	Siqueira Campos – Não
João Agrípino – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Sólon Borges dos Reis – Abstenção
João Calmon – Não	Mauro Miranda – Não	Tadeu França – Não
João de Deus Antunes – Abstenção	Mauro Sampaio – Não	Ubiratan Aguiar – Não
João Natal – Não	Meira Filho – Não	Ubiratan Spinelli – Não
	Mello Reis – Não	
	Mendes Canale – Não	

Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Abstenção
 Wilson Souza – Não
 Virgildásio de Senna – Abstenção
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. FERNANDO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO CUNHA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que considere o meu voto que não foi registrado no painel: Fernando Cunha, "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. JONAS PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que registrasse o meu voto "não".

O SR. ALUÍSIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍSIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a seja registrado meu voto "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, creio que não seria mais necessário pedir a V. Ex.^a para encerrar esta sessão, pois o Plenário entendeu que é muito importante encerrá-la neste instante, para que todos os Líderes se reúnam e continuem os entendimentos para votarmos, amanhã, a questão fundiária. É do conhecimento de V. Ex.^a e de todo o Plenário que se trata de uma das matérias mais importantes e que já vem sendo discutida há vários dias.

Assim sendo, Sr. Presidente, estamos na reta final desses entendimentos. E como encerramos este Capítulo para iniciarmos amanhã o próximo, seria muito importante que, neste instante, V. Ex.^a encerrasse esta sessão, para darmos continuidade a esses entendimentos, visando apressar a votação

de uma questão fundamental, que é a questão do Sistema Fundiário.

Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa agradece a V. Ex.^a a intervenção. V. Ex.^a se fez portador do desejo do Plenário, que se manifestou de uma maneira visível. Como V. Ex.^a disse, essa prática de entendimentos prévios tem, sem dúvida alguma, não só melhorado a qualidade do texto como, também, abreviado a votação.

De maneira que a Mesa acolhe a solicitação de V. Ex.^a, mantendo a convocação feita para a sessão de amanhã às 14 horas e 30 minutos, para examinarmos o Capítulo III do Título VII, referente à Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Ademir Andrade – PSB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Áureo Mello – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Divaldo Suruagy – PFL; Jorge Uequed – PMDB; José Paulo Bisol – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Roberto Campos – PDS.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Ângelo Magalhães – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Ueno – PFL; Artenir Werner – PDS; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Edésio Frias – PDT; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Humberto Souto – PFL; Itamar Franco – ; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez

– PMDB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Serra – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Bauchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos – Max Resenmann –; Melo Freire – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Milton Lima – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Paulo Macarini – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Bacelar – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Victor Trovão – PFL; Virgílio Távora – PDS;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia de 3 maio, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, de Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 19 horas e 7 minutos.

ATO DA MESA Nº 24, DE 1988

Cria o Núcleo de História Oral da Assembléia Nacional Constituinte convocada pela Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985.

A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica instituído junto ao Centro de Documentação e Informação, na Coordenação de Arquivo da Câmara dos Deputados, o Núcleo de História Oral com o objetivo de complementar a documentação resultante do processo que culminou com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, e que envolve a elaboração da nova Carta Magna brasileira.

Art. 2º Caberá ao Núcleo de História Oral desenvolver um programa de entrevistas destinado a colher o testemunho de políticos das diversas correntes partidárias e demais personalidades da vida pública brasileira para formar um acervo da

Câmara dos Deputados destinado a pesquisa histórica.

§ 1º Os depoimentos gravados serão transcritos em documentos cujas páginas, rubricadas pelos respectivos depoentes, serão autenticados pelo funcionário entrevistador e organizadas em arquivos, juntamente com a gravação, como documento de alto valor histórico.

§ 2º O depoente poderá requerer a preservação sigilosa, por até 15 (quinze) anos, do seu depoimento ou de parte dele, quando assim considerar necessário.

Art. 3º Para colaborar na realização do programa poderão ser contratados serviços de consultoria de especialistas em História e Ciência Política, ou estabelecidos convênios com entidades específicas, centros de pesquisa e universidades.

Art. 4º Caberá ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados providenciar os meios para instalação e funcionamento do Núcleo.

Art. 4º Caberá ao Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional Constituinte a convocação dos servidores da Câmara que deverão integrar o Núcleo bem como a definição de suas funções.

Art. 6º A supervisão dos trabalhos do Núcleo caberá aos diretores do Centro de Documentação e Informação e Coordenação de Arquivo.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Assembléia Nacional Constituinte teve aberto seu espaço por uma conjunção de forças atuantes num processo que mobilizou todo o povo brasileiro na busca de caminhos para restabelecimentos da democracia plena. Todo um conjunto de fatos, circunstâncias, iniciativas e decisões faz parte desse processo de grande significado histórico e que por isso, certamente, será objeto de estudos e reflexões futuras.

A avaliação de momentos históricos, a elucidação de determinados aspectos ou acontecimentos nem sempre é possível pelo simples exame de documentos textuais oficialmente produzidos. A fonte testemunhal não se esgota por essas vias. História Oral existe como técnica subsidiária à pesquisa. Complementa a documentação existente elucidando pontos obscuros ou trazendo

à luz informações significativas sobre fatos importantes. A técnica consiste de entrevistas guiadas pelo historiador, através das quais o entrevistado relata os fatos por ele vivenciados dando destaque pessoal aos diversos eventos com a espontaneidade característica da comunicação oral que empresta ao documento colorido e autenticidade ímpares.

O objetivo da História Oral é de preservar as memórias das pessoas antes que elas desapareçam e se perca em definitivo o seu relato. Por envolver depoimentos de personalidades com diferentes pontos de vista e de diversas correntes partidárias permite ao pesquisador do futuro uma análise multilateral dos acontecimentos.

A preparação de um acervo da História Oral paralelo aos arquivos tradicionais constituirá um material de inestimável valor para a reconstituição do processo de redemocratização do povo brasileiro.

Sala das Reuniões, 21 de abril de 1988. – Deputado **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 238

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1988

BRÁSILIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 261ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 3 DE MAIO DE 1988

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Ney Maranhão, solicitando correção no Relatório de Freqüência da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PAULO MARQUES – Reivindicação da Associação Comercial e Industrial de Caruaru, Estado de Pernambuco, quanto ao horário de funcionamento da rede bancária no Município. Combate à onda de violência no Estado.

MÁRIO MAIA – Transcurso do Dia do Taquígrafo.

LÉZIO SATHLER – Eliminação da correção monetária nos créditos agrícolas.

PAULO RAMOS – Reivindicações da Coordenação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas Estatais e Servidores Públicos.

ANTÔNIO DE JESUS – Alternativas constitucionais para o fortalecimento da Previdência Social visando ao valor justo das aposentadorias, pensões e benefícios.

NILSON GIBSON – Improcedência das críticas do Constituinte Paulo Marques ao Gover-

no do Estado de Pernambuco no tocante à segurança pública. Coeficiente de aprovação alcançado pelo Prefeito Jarbas Vasconcelos, Recife. Invasão do gabinete do Senador Carlos Chiarelli. Ilegitimidade do mandato do Presidente José Sarney versus participação no Colégio Eleitoral.

IRMA PASSONI – Período de quatro anos para o mandato do Presidente José Sarney. Solidariedade aos servidores das empresas estatais em greve contra o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços. Protesto contra a realização de leão de ações da empresa Aracruz, Estado do Espírito Santo, e a venda da empresa Caraíba Metais, Estado da Bahia.

PRESIDENTE – Anúncio da presença, na Casa, do Ministro Abdel Razak Yahia, da Organização para Libertação da Palestina, em visita ao Brasil.

OLÍVIO DUTRA – Saudação do PT ao Ministro Abdel Razak Al-Yahia, da Organização para Libertação da Palestina, em visita ao Brasil. Transcurso do Dia do Taquígrafo. Solidariedade aos servidores de empresas estatais em greve contra o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços.

FERNANDO SANTANA – Razões determinantes da visita do Sr. Abdel Razak Al-Yahia, Ministro do Planejamento e Economia e da Educação da Organização para Libertação da Palestina.

ASDRUBAL BENTES – Aspectos a serem considerados na votação, pela Assembléia Na-

cional Constituinte, do Capítulo "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária".

FRANCISCO KÜSTER – Saudação ao Ministro Abdel Razak Al-Yahia, da Organização para Libertação da Palestina, em visita ao Brasil. Transcurso do Dia do Taquígrafo. Urgência na apresentação, pelo Deputado Cid Sabóia de Carvalho, do relatório sobre o Decreto-Lei nº 2.425, dispondo sobre corte nos salários dos servidores públicos e das empresas estatais. Campanha na imprensa nacional de difamação de Constituintes defensores da nacionalização do subsolo brasileiro na futura Constituição.

JOSÉ FERNANDES – Notícia veiculada pela imprensa sobre inclusão do nome da economista Maria da Conceição Tavares em lista dos impedidos de sair do País.

LUIZ SALOMÃO – Solidariedade aos trabalhadores das empresas estatais em greve contra o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços. Violência policial contra manifestantes do Movimento Popular Comunitário do Estado do Rio de Janeiro. Protesto contra a não divulgação dos trabalhos do orador no **Jornal da Constituinte**.

WILSON CAMPOS – Ameaça de paralisação das obras de construção da Usina Hidroelétrica de Xingó.

BENEDICTO MONTEIRO – Votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do Capítulo referente à Reforma Agrária.

DORETO CAMPANARI – Distribuição de cargos do segundo escalão do Governo Federal tendo em vista a definição do tempo de mandato do Presidente José Sarney.

ELIAS MURAD – Crítica à política econômica do Governo Federal. Elogio à atitude do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, em episódio policial envolvendo o filho, em Brasília, Distrito Federal. Inserção na pauta da Ordem do Dia de projeto de resolução dispondo sobre proibição do uso do tabaco no recinto do plenário. Restrição à propaganda do cigarro e proibição do uso do tabaco em ambientes restritos e fechados.

TITO COSTA – Crise na Escola Técnica Industrial Lauro Gomes, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

BRANDÃO MONTEIRO – Protesto contra a atuação do Sr. Eduardo Mancaz à frente da Empresa Brasileira de Notícias – EBN, no tocante à divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

CRISTINA TAVARES – Apoio à política de planejamento familiar e repúdio ao controle da natalidade. Discussão da reforma agrária na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Justificativa da demora do início da votação da pauta da Ordem do Dia, em face de entendimentos entre as Lideranças partidárias sobre os temas política agrícola e fundiária e reforma agrária.

ASSIS CANUTO – Convocação dos Constituintes para a realização de ampla análise das emendas e destaques apresentados ao Capítulo "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária".

AUGUSTO CARVALHO – Solidariedade aos trabalhadores em empresas estatais e aos servidores públicos em greve contra o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços. Disposição do PCB para o acordo, sem capitulação, no tocante à disciplinação da reforma agrária no texto constitucional.

AGASSIZ ALMEIDA – Saudação ao Ministro Abdel Razak Al-Yahia, da Organização para Libertação da Palestina, em visita ao Brasil. Punição ao especulador rural e também ao especulador da estrutura financeira no País.

ABICAIL FEITOSA – Mensagem da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Sabia sobre tratamento discriminatório dispensado pelo Ministro Prisco Viana, da Habitação e Desenvolvimento Urbano, ao Estado.

DIONÍSIO HAGE – Solidariedade a diretores de escolas públicas e conveniadas demitidos pelo Governador Hélio Cueiros, Estado do Pará. Retomada do diálogo entre o magistério e o Governo.

SÉRGIO SPADA – Intervenção do Itamarati em favor de famílias brasileiras residentes em território paraguaio, dedicadas à atividade agrícola.

FARABULINI JÚNIOR – Existência de fusão de emendas estabelecendo nova disciplinação, no futuro texto constitucional, para a prestação de assistência social.

MAURO SAMPAIO – Assinatura de convênio entre o Governo do Estado do Ceará e o Ministério da Justiça destinado à construção de penitenciária em Juazeiro do Norte.

HERMES ZANETI – Solidariedade aos servidores das empresas estatais em greve contra o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços. Urgência na apreciação, pelo Congresso Nacional, dos decretos-leis dispondo sobre a política salarial para os funcionários públicos e servidores das empresas estatais.

CELSO DOURADO – Reafirmação de compromissos em favor da reforma agrária. Entendimento como forma de solução do problema.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – Discussão da reforma agrária na Assembléia Nacional Constituinte.

NELSON AGUIAR – Crença do orador no encontro de solução para o problema da reforma agrária, com a exclusão de privilégios pessoais.

JAIRO CARNEIRO – Posição do orador sobre o tema reforma agrária, em discussão na Assembléia Nacional Constituinte.

GONZAGA PATRIOTA – Expectativas do País quanto à votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do Capítulo "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária".

ANTÔNIO CÂMARA – Apoio à proposta de reforma agrária da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte.

CHAGAS RODRIGUES – Prevalcimento do princípio da democratização da propriedade da terra na votação do Capítulo "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária".

AROLDE DE OLIVEIRA – Saudação aos negros brasileiros através do Prof. José de Souza Marques.

PAULO DELGADO – Homenagem aos taquígrafos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal pelo transcurso do Dia do Taquígrafo.

MÁRIO MAIA (PELA ORDEM) – Inveracidade da notícia publicada em **O Globo** sobre ausência do orador de reunião da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, e da designação do Segundo-Secretário pára exame de atestados médicos apresentados por Constituintes faltosos às sessões.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Maia.

JOSÉ LUIZ MAIA – Revisão de recusa de empréstimo destinado a programas de saúde pública no Nordeste, por exigência de admissão no Serviço Público de especialistas em doenças.

CID SABÓIA DE CARVALHO – Acordo de Lideranças para votação do tema Reforma Agrária na Assembléia Nacional Constituinte.

JORGE UEQUED – Definição, no futuro texto constitucional, das fontes de custeio da Previdência Social.

PERCIVAL MUNIZ – Suspensão da sessão em face da não-conclusão, pelas Lideranças partidárias, de acordo sobre reforma agrária, PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Percival Muniz.

GIL CÉSAR – Justificativa da ausência do orador na defesa de destaque de sua autoria

em sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

ONOFRE CORRÊA – Denúncia de irregularidade na distribuição, pela FAE – Fundação de Assistência ao Estudante, de merenda escolar para o Estado do Maranhão. A Região Tocantina do Bico do Papagaio e sul do Estado do Pará e a questão da reforma agrária.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Necessidade de comparecimento do Presidente Ulysses Guimarães a plenário para comunicar o prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

VALTER PEREIRA (Pela ordem) – Realização de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Valter Pereira.

PEDRO CANEDO – Desempenho do Senador Carlos Chiarelli na Liderança da bancada do PFL no Senado Federal.

SIQUEIRA CAMPOS – Intocabilidade da propriedade produtiva para o PDC.

ADOLFO OLIVEIRA – Transcurso do Dia do Taquígrafo. Protesto contra anunciada convocação do Presidente da República pela CPI do Senado Federal destinada a apurar atos irregulares e de corrupção na administração pública.

AUREO MELLO – Supressão, em segunda votação, do art. 113 do texto constitucional aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

ITAMAR FRANCO – Improcedência das críticas do Constituinte Adolfo Oliveira à CPI da corrupção em funcionamento no Senado Federal. Inexistência de propósito de convocação do Presidente da República.

PRESIDENTE – Empenho das Lideranças na elaboração de texto consensual sobre a reforma agrária. Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 4, às 9h e 14h30 min respectivamente.

ADOLFO OLIVEIRA (Uso da palavra nos termos do art. 55, inciso VII, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.) – Condenação à pretendida convocação do Presidente da República pela CPI do Senado Federal destinada a apurar atos irregulares e de corrupção na administração pública.

BÓCAYUVA CUNHA – Realização de reunião do Comitê da Internacional Socialista para a América Latina e o Caribe, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

ODACIR SOARES – Avanços incorporados ao futuro texto constitucional relativamente aos direitos dos trabalhadores.

PAULO SILVA – Inexistência de razões de alento, entre os trabalhadores, para comemorar o Dia 1º de Maio.

VETOR BUAIZ – Nota de protesto de associações de servidores capixabas contra a política de pessoal adotada pelo Governo do Espírito Santo.

GEOVAH AMARANTE – Documento de lideranças catarinenses contrários à privatização da Portobrás.

MATHEUS IENSEN – União dos Constituintes em torno do Presidente José Samey.	IV – Apresentação de Proposições	V – Encerramento
DAVI ALVES SILVA – Receptividade obtida pelo projeto de governo do orador para Imperatriz, Estado do Maranhão.	BRANDÃO MONTEIRO	2 – MESA (Relação dos membros)
SOTERO CUNHA – Transcurso do trigésimo sexto aniversário da fundação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal.	PRESIDENTE – Comunicação, pelo Senador Humberto Lucena, de convocação de sessão do Senado Federal para o dia 4-5-88, no período da manhã.	3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)
		4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 261ª Sessão, em 3 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário;

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airtton Cordeiro – PFL; Airtton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Marfins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Bento Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Ceio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Dias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nadar – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Domelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amaraste – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braum – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti, – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge

Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lidice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Canteiro – PMDB;

Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo – Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – ; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 405 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO: – Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

Do Sr. Ney Maranhão, nos seguintes termos:

Brasília, 28 de abril de 1988

Senhor Presidente,

Tendo assumido o cargo de Constituinte no dia 20-4-88, em decorrência do falecimento do titular, Ex^o Sr. Senador Antonio Farias, e, tendo o Relatório de Frequência das Sessões me atribuído um total de 429 faltas às Sessões da Constituinte, acredito que tenha havido um equívoco no cômputo geral.

Assim, solicito a V. Ex.^a que determine ao setor competente no sentido de ser corrigida referida falha.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. EX.^a protestos de estima e consideração. – Senador **Ney Maranhão** Líder do PMB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há **quorum** no plenário para que se proceda à votação da matéria constante da Ordem do Dia. Nestas condições, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Presidência vai conceder a palavra a quem dela queira fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Marques.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta semana recebi um ofício do Presidente da Associação Comercial do Município de Caruaru, Pernambuco. Aquela diretoria encaminha-me um apelo que, desta tribuna endereço ao Dr. Elmo Camões, Presidente do Banco Central, pleiteando a adoção do horário das 10 às 16 h para o funcionamento da rede bancária de Caruaru.

Quero justificar esse pedido por que Caruaru foi penalizada com o expediente bancário de 8 às 13 h, o. que vem causando sérios transtornos a toda a classe produtiva daquela região. Para estabelecer tal horário, por certo o Banco Central baseou-se nos dados colhidos em julho de 1985, quando Caruaru possuía 191.213 habitantes, o

que foge à realidade atual. Hoje esta população pode ser estimada em 300 mil habitantes. Como cidade pólo econômico de uma região de mais de 30 municípios que ali se abastecem, a sua população cosmopolita – dito pelo próprio IBGE – ultrapassa a casa de 1 milhão de habitantes.

Quando foi estabelecido o novo horário bancário das 11h30 min. às 16h30min, fomos contra a medida e esta também, foi a posição da Associação Comercial e Industrial de Caruaru, que, através do Ofício nº 30/86, de 22 de abril de 1986, enviou ao Banco Central do Brasil as razões apresentadas. O horário que o banco impõe hoje a Caruaru tornou-se-pior do que o anterior, haja vista que os cheques utilizados nas transações são compensados retardamento, além do perigo que corre o comércio de deixar permanecer em cofre, neste clima de insegurança em que vivemos, a receita das vendas efetuadas durante o segundo expediente. A rede bancária de Caruaru movimentou o apreciável número de 45.250 cruzados por pessoa física e jurídica.

Portanto, pelo exposto neste momento, solicito ao Banco Central que reconsidere a decisão tomada, contemplando a cidade de Caruaru com o horário de funcionamento da rede bancária das 10 às 16h, por ser, nas diretrizes atuais, o que melhor atende à conveniência de Caruaru e da região do agreste.

Anexo a essa solicitação da Associação Comercial e Industrial de Caruaru um apelo dirigido ao Governador do Estado, Miguel Arraes de Alencar, no sentido de que a polícia de Pernambuco combata o grande índice de criminalidade, sobretudo nas grandes cidades que se localizam no agreste e no sertão, como é o caso de Caruaru. A polícia de Pernambuco está empenhada em reprimir as manifestações democráticas dos professores e também o democrático direito do funcionalismo público de reivindicar melhores salários e melhores condições de sobrevivência, ao invés de ir às ruas combater a grande onda de violência, de roubos e assaltos que ocorrem naquele Estado.

Concluindo, Sr. Presidente, Constituinte Jorge Arbage, deixo aqui este apelo mais uma vez. E espero ter o com tributo também do Deputado Nilson Gibson, do PMDB de Pernambuco. Da última vez em que fiz esta declaração, ao chegar ao meu gabinete, abri o **Diário de Pernambuco** e vi na primeira página que a Polícia Militar do Estado estava reprimindo com cães, cassetetes e cavalos os pobres funcionários daquele Estado.

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE CARUARU

ACIC/Of. 142/88

Caruaru, 27 de abril de 1988

Exmº (Ilmº) Sr.

Deputado Paulo Marques
Gabinete dos Deputados
Câmara dos Deputados, Ed. Principal 70160 –
Brasília – DF

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V. Ex.ª (V. Sª) cópia do n/Ofício nº 141/88, de 19-4-88, enviado ao Dr. Elmo Camões, presidente do Banco Central, pleiteando

a adoção do horário das 10 às 16 horas, para funcionamento da rede bancária de Caruaru.

Solicitamos a V. Ex.ª (V. Sª) fazer uso de sua influência, junto à presidência da referida instituição, a fim de que Caruaru tenha o horário bancado que melhor atenda a sua conveniência.

Certo da atenção de V. Ex.ª (V. Sª), firmamo-nos.

Atenciosamente, – **Manoel Torres Galindo**, Presidente da ACIC".

"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE CARUARU

ACIC/Of.141/88

Caruaru, 19 de abril de 1988

Dr. Elmo Camões

DD: Presidente do Banco Central do Brasil
SBS – Edifício do Banco do Brasil – 3º Andar
70070 – Brasília – DF

Prezado Senhor,

Caruaru foi penalizada com um expediente bancário das 8 às 13 horas, o que vem causando sérios transtornos à toda classe produtiva.

Para estabelecer tal horário a BC louvou-se, por certo, na população de Caruaru, estimada em julho de 85 – 191.213 habitantes que, foge à realidade atual, quando, sem receio, pode ser estimada em 300.000 habitantes.

Como cidade-pólo econômico de uma região de mais de 30 municípios que aqui se abastecem, a sua população cosmopolita, dito seta próprio IBGE, ultrapassa a casa de um milhão de habitantes.

Quando foi estabelecido o novo horário bancário, das 11h30min às 16h30min, tivemos oportunidade de nos posicionar de modo contrário e, através de n/afício 30/86, de 22-4-86, enviado a esse banco, apresentamos as razões.

O horário hoje imposto a Caruaru, tomou-se pior que o anterior, haja vista que os cheques utilizados nas transações são compensados retardamento, além do perigo que corre o comércio de permanecer em cofre, no clima de insegurança em que vivemos, com a receita das vendas efetuadas durante o segundo expediente.

A rede bancária de Caruaru movimentou o apreciável número de 45.250 C/C, pessoa física e pessoa jurídica, e 73.730 C/Poupança predominantemente pessoa física.

Por todo exposto, solicitamos a V. Sª reconsiderar a decisão tomada, contemplando, assim, Caruaru com o horário para funcionamento da rede bancária, das 10 às 16 horas, por ser, nas diretrizes atuais, o que melhor atende a conveniência de Caruaru e da região agreste.

Confiante que o presente pleito merecerá acolhida de V. Sª, antecipamos nosso agradecimento, ao tempo em que hipotecamos-lhe a certeza da nossa consideração e elevado apreso.

Atenciosamente, – **Manoel Torres Galindo**, Presidente da ACIC."

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, desejo registrar hoje, três de maio, data em que se comemora o Dia do taquígrafo, significativo papel desempenhado por esta categoria profissional.

No momento em que se elabora a nova Carta Magna do País, vale ressaltar a importância do taquígrafo como registrador da História do Brasil,

pois nunca é demais recordar que, antes da instituição oficial do Parlamento nacional, José, Bonifácio de Andrada e Silva, o nosso Patriarca, mandara instituir cursos de taquigrafia para preparar elementos com o objetivo de registrar os discursos de nossa primeira Constituinte.

Decorreram, então, 165 anos desde o dia três de maio de 1823, quando os taquígrafos foram oficialmente incorporados ao Parlamento Brasileiro e passaram a viver, junto com os nossos tribunais, a história legislativa do Brasil.

Num incessante trabalho de revezamento entre si, registram cada momento da sessão, de forma que, poucos minutos após o término da mesma, o trabalho esteja totalmente realizado, possibilitando, não só aos Parlamentares, mas também à imprensa, total acesso aos acontecimentos de Plenário do dia.

Captando apartes dados fora do microfone, correndo em busca do nome do orador, o taquígrafo, embora em plena era da informática, não corre o risco de ser substituído pela máquina, pois esse trabalho exige a sensibilidade, a dedicação e o carinho que a máquina não pode oferecer.

Conscientes do relevante momento histórico que vivemos, os taquígrafos das duas Casas do Congresso Nacional procuram cumprir com total zelo e dedicação a sua missão, empenhando o melhor de seus esforços para cumpri-la com total responsabilidade.

Assim sendo, como Parlamentar e 2º-Secretário da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, expresso em meu nome pessoal e em ramo de todos os Constituintes o mais profundo reconhecimento pelo valioso e inestimável trabalho desses abnegados profissionais, sem os quais nossas atividades parlamentares perder-se-iam no vazio do tempo. Muito obrigado.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador): – Sr.

Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes, mais uma vez, nosso pronunciamento se refere aos desencontros da política econômica do Governo do Presidente José Sarney. Hoje, focalizaremos duas manchetes que ratificam nossa afirmativa.

Como sabemos, um dos setores mais sensíveis, no campo da instabilidade econômica, é a agricultura. Na coluna denominada "Crédito Rural", sob o título "Governo vai manter a correção nos contratos de investimento", a "Gazeta Mercantil" de ontem comenta essa decisão do Governo, em função do parecer do Presidente do Banco Central, Elmo de Araújo Camões, quando argumenta que a correção monetária não será suspensa em função de levantamento feito por aquele organismo, que registra que o índice de inadimplência não chega a 2% no Banco do Brasil e sequer a 1% nos demais órgãos financeiros – ou seja, nos demais bancos, tanto oficiais, como privados. Seria bom se isso fosse verdade, mas nesse Governo, dada a sua instabilidade e insegurança, é difícil acreditar. Hoje, a "Gazeta Mercantil" na mesma coluna – o artigo também é do mesmo jornalista – denominada "Crédito Rural" sob o título "Governo estuda fim da correção", traz o seguinte:

"O Ministério da Agricultura iniciou um processo de discussão que poderá resultar em profundas alterações no sistema de cré-

dito rural brasileiro e na relação entre os bancos e os agricultores.

A proposta, que vem sendo defendida pelo Ministro da Agricultura, Íris Rezende, e que já começa a ser objeto de reflexão entre os técnicos do Ministério da Fazenda, pretende eliminar nos contratos de financiamento de custeio e investimento a correção monetária, atualmente atualizada pela Obrigação do Tesouro Nacional (OTN)."

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, por ironia do destino, a Assembléia Nacional Constituinte inicia hoje a votação do Capítulo "Da Política Agrícola" e da Reforma Agrária, no Título "Da Ordem Econômica e Financeira".

Sabemos que é grande a expectativa no campo quanto a essa matéria, a nível da Assembléia Nacional Constituinte. Na mesma proporção, com a mesma gravidade e expectativa, os agricultores e pecuaristas, os trabalhadores do campo, nossos eternos endividados nos bancos, aguardam também essa decisão.

Faço votos, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, de que a manchete de amanhã da "Gazeta Mercantil" seja a confirmação de que esses estudos feitos encontrem viabilidade, porque elas existem. Existem viabilidades para a suspensão da correção monetária, podendo assim salvar-se a lavoura, permitindo que o produtor, o trabalhador rural que a agricultura na sua plenitude desempenhem em seu papel – o que, aliás, já é feito com tanta competência e denodo. Os eternos trabalhadores do setor primário da nossa economia precisam respirar aliviados. Para tanto, o Governo deve agir com coragem e decisão política e enfrentar os banqueiros nacionais e internacionais.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a leitura dos jornais diários nos traz exemplos concretos do desgoverno e da ilegitimidade com que a Sr. José Sarney conduz as questões do País. Há um aspecto nas manchetes jornalísticas que demonstra claramente que o Governo Sarney submete a soberania nacional ao crivo e às exigências do Fundo Monetário Internacional. A dívida externa fez com que um Governo, porque ilegítima, não tenha capacidade de decisão, de auto determinar-se em função dos interesses nacionais. Os credores internacionais, por motivos conhecidos, submetem um Governo frágil às suas exigências; e quem paga preço alto por tudo isso é o povo brasileiro. Pagam preço alto os verdadeiros democratas, aqueles que querem viver numa sociedade livre, mas também justa. O País hoje enfrenta um esforço de paralisação dos servidores públicos e dos servidores das estatais. Uma das causas dessa greve é exatamente a submissão do Governo aos ditames do Fundo Monetário Internacional. A Coordenação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas Estatais e Servidores Públicos está distribuindo, nos corredores do Congresso, nota urgente aos Srs. Constituintes, onde consta pauta de reivindicações com oito itens.

Vejam bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quais são esses itens:

"Primeiro: reposição imediata das perdas salariais acarretadas pela inflação, repondo o poder de compra dos salários."

Ora, trata-se de uma exigência mínima, porque deveria ser obrigação do Governo - cuidar para que os trabalhadores tenham mantido seu poder de compra.

"Segundo: reajuste mensal dos salários de acordo com a inflação real, com base nos índices calculados pelo Dieese."

É claro que o trabalhador deve buscar um órgão que tenha credibilidade e seja da sua confiança, porque os órgãos do Governo, como tem sido tradicionalmente na Nova República, numa repetição da Velha República, manipulam os índices.

Terceiro: revogação imediata do recente "pacote" que congelou a URP para os servidores públicos em geral."

É preciso que seja dito que o Presidente da República, na sua mensagem de 1º de maio, se ufanou de ter preservado para os trabalhadores das empresas privadas exatamente a URP, e não o faz em relação aos servidores públicos e das estatais. É preciso advertir as principais lideranças da Câmara dos Deputados para a necessidade de urgência na votação desse decreto, que não pode exceder esta semana, porque a paralisação está aí.

Outro item:

"Reversão de todas as punições aos trabalhadores de estatais e servidores públicos pela participação em movimentos reivindicatórios com a imediata reintegração dos demitidos."

Um Governo que se diz democrata não respeita o direito de greve, e o que faz? Penaliza as principais lideranças com o objetivo de impedir novas reivindicações e de atrasar o movimento reivindicatório, o que não conseguirá, porque já não o está conseguindo.

"Não-privatização das empresas estatais em defesa do patrimônio do povo brasileiro."

Temos hoje o leitão da Aracruz Celulose, empresa que era privada, faliu, e o Governo a assumiu, fez grandes investimentos e agora, quando a empresa está lucrativa, vai entregá-la por três dinheiros, traíndo os compromissos assumidos com o povo.

"Não privatização dos serviços públicos e valorização dos seus servidores."

Inclusive, pretendiam como sabemos, desmembrar o IBGE de modo a entregar os seus serviços àqueles que sempre estão à beira do poder para dele se beneficiarem.

"Isonomia Salarial entre os servidores dos três Poderes."

Não é possível que tenhamos três Poderes na República e os seus servidores com vencimentos diferenciados.

O último item:

"Paridade entre os servidores ativos e inativos."

A inatividade é uma compra. O trabalhador que durante vários anos prestou serviço, contribuiu para a Previdência, merece ter na inatividade os mesmos direitos dos servidores na ativa. Não deveriam os inativos, se estivéssemos numa socie-

dade reivindicada e justa, estar em praça pública reivindicando uma isonomia que é um direito seu.

Para concluir, hoje várias estatais paralisaram suas atividades, dentre elas a Petrobrás. É preciso alertar os Srs. Constituintes para o fato de que a paralisação de muitas refinarias, em várias de suas unidades, não será da responsabilidade dos trabalhadores, mas do Presidente da República, que precisa saber que se não houver uma decisão imediata, se não forem resolvidos os problemas agudos imediatamente, essa paralisação determinará graves prejuízos para o País, e a responsabilidade – repito – é de um Governo insensível, que precisa, acima de tudo, compreender que é necessário muito cinismo para permanecer no poder ilegitimamente, sem nenhum voto, traíndo os compromissos de uma aliança feita para fortalecer a transição. É preciso ser muito sem-cerimônia para permanecer num poder ilegítimo, contra a vontade esmagadora do povo brasileiro.

Além dessas reivindicações, tenho certeza absoluta de que os servidores públicos e os das estatais, assim como os demais trabalhadores e todos os democratas, querem, além disso, eleições diretas para Presidente da República em 1988. Diretas Já!

O SR. ANTONIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, volto à tribuna para registrar que hoje estivemos reunidos durante mais de três horas a fim de estudar assunto alusivo à seguridade social, que compreende um conjunto de ações relativas à saúde e à Previdência Social. Preocupamo-nos especificamente com os aposentados. Cerca de 25 Constituintes têm emendas alusivas à matéria, e pudemos debater com eles procurando fórmulas alternativas e soluções. O importante não é criticar a defasagem existente no setor, mas parar um pouco e usar a inteligência e a capacidade para resolver a questão: se o problema é criado pelo homem, ele deve ter habilidade para resolvê-lo.

Hoje, a inflação em que vivemos, pelas especulações externas e internas, tem sacrificado diversas categorias sociais, dentre elas as dos aposentados e pensionistas.

Precisamos, então, criar alternativas constitucionais, a fim de estabelecer critérios justos, dentro de uma visão macroeconômica, no contexto de seguridade social, para que haja condições financeiras suficientes também para a Previdência Social. E para que isso ocorra é necessário um esforço de todos, inclusive a devida colaboração daqueles que estão inadimplentes para com a Previdência, e devemos ter cautela com as anistias e as isenções.

A Previdência Social deve estar fortalecida, a fim de restituir aos aposentados e pensionistas o valor real de suas aposentadorias ou benefícios. Tanto o aposentado por tempo de serviço como aquele que se aposenta por invalidez deve ter os seus vencimentos calculados devidamente.

Assim sendo, muita gente se preocupa com esse assunto e nós também. Esperamos que esta Constituição, que com sacrifício, dedicação e amor, estamos elaborando, traga uma solução para esse problema que tem penalizado tantas pessoas.

Durante o discursado Sr. Constituinte Antônio de Jesus, o Sr. Jorge Arbage. Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, inicialmente desejo repelir enérgica e veementemente o pronunciamento do ilustre e nobre Constituinte Paulo Marques. Volta S. Ex.^a a esta tribuna para criticar, com bastante agressividade, o trabalho que vem executando no Estado de Pernambuco o excelente Governador Miguel Arraes, tanto na área da polícia civil quanto na da polícia militar.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, Pernambuco serviu de exemplo para toda a Nação. Recentemente, o Governador Miguel Arraes não permitiu que houvesse negociação com os insurretos da Penitenciária Anibal Bruno. Houve um levante e por hipótese alguma S. Ex.^a permitiu que fossem dadas condições para que aqueles detentos conseguissem o seu objetivo que era a fuga, inclusive através de padres e freiras que eram mantidos como reféns por aqueles elementos.

Desejamos agora fazer um registro muito especial. O Prefeito da cidade de Recife, Jarbas Vasconcelos, conseguiu, numa pesquisa realizada em todas as capitais do País, atingir 68% da população, que vem creditando a S. Ex.^a uma excelente administração.

Desejamos também fazer um registro muito interessante, mas grotesco. O Senador Carlos Chiarelli, Relator da CPI da Corrupção, informou à imprensa do País que seu gabinete teria sido invadido por pessoas interessadas em manusear documentos daquela Comissão. Imediatamente o Sr. Ministro da Justiça, Paulo Brossard, determinou que o Superintendente da Polícia Federal, Romeu Tuma, se apresentasse ao Presidente do Congresso Nacional, a fim de adotar medidas policiais cabíveis.

Esse é um fato interessante, pois documentos de Comissão Parlamentar de Inquérito são públicos. Qualquer pessoa tem direito a requerer certidão de qualquer tipo de documento, a fim de examiná-lo. De modo que essa acusação é grotesca e infantil.

A SR.^a IRMA PASSONI – Constituinte Nilson Gibson, mas não invadindo o gabinete do Senador.

O SR. NILSON GIBSON: – E, finalmente, Sr. Presidente, não acredito que tenha sido invadido. Isso é piada, é brincadeira de mau gosto.

Finalmente, desejamos fazer aqui outro registro. Trata-se da greve que dizem estar ocorrendo hoje. Inclusive foi também dito aqui pelo nobre Constituinte que me antecedeu nesta tribuna que estava realmente havendo um grande movimento. Mas não existe movimento algum de greve. Há até um fato interessante. S. Ex.^a citou que o reajuste salarial deveria ter como indicador dados do DIEESE, porque não havia confiabilidade nos órgãos do Governo. Interessante! E eles são até empregados de estatais em que o maior acionista é o Governo. Não entendo isso. Quer dizer, não acredito no Governo, e, posteriormente, referem-

se ao problema do índice do IBGE. É muito controvertido.

Finalmente, disse o nobre Constituinte que me antecedeu nesta tribuna que o lustre e eminente Presidente da República vem usurpando o mandato. Isso não é verdade, pois S. Ex.^a foi eleito por seis anos. Eu não votei em S. Ex.^a, mas em branco, porque era malufista. Em setembro rompi, em decorrência de não ter ele pretendido encaminhar sua renúncia ao meu partido, na época o PDS. Eles participaram do Colégio Eleitoral votando em Tancredo Neves e José Sarney. Aqui correu um argumento segundo o qual não participaram 79 membros do Colégio Eleitoral, pois diziam que não iriam ao Colégio Eleitoral, mas terminaram indo e votando em Sarney. Agora vêm gritando que o mandato é ilegítimo. Ora, isso não é possível, é atitude de criança e não merece credibilidade por parte da Nação. Votaram em Sarney para seis anos; nos Governadores dos 23 Estados para quatro anos e estamos aqui por quatro anos. Então, por que agora a nova Carta política deverá modificar o mandato do Presidente sem modificar, também, os mandatos dos Governadores e Constituintes que também foram eleitos? Não entendo essa tese, se é que é uma tese e não uma hipótese.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, como não votei no Presidente José Sarney, mesmo estando aqui na outra Legislatura, continuo exigindo – e o povo também – quatro anos para o mandato do Presidente da República, com término neste ano, a fim de que este País retome seu desenvolvimento.

Sabemos que a desordem institucional está em todas as instâncias, em toda parte; o desgoverno está instalado no País. Vemos o empobrecimento gradativo em todos os setores brasileiros, principalmente na classe trabalhadora.

Gostaria de registrar o que significa um contingente de 35 mil pessoas desempregadas, só no mês de abril, como ocorre em São Paulo: significa fome, desesperança, crescimento da violência, desagregação da família e da pessoa humana, cuja dignidade dificilmente será recuperada. Essa desordem institucionalizada faz com que não queiramos dar nem mais um dia de mandato ao Presidente Sarney.

Desejo também registrar meu apoio aos trabalhadores das empresas estatais. Discordo da colocação do Constituinte Nilson Gibson, porque recebi, ao meio-dia de hoje, um telefonema do Rio de Janeiro, com a informação de que a maior parte dos funcionários da Petrobrás, ali em exercício, está paralisada. E eles solicitam que nós, que constituímos o Poder Legislativo, apreciemos imediatamente o decreto que extingue a URP, porque essa responsabilidade cabe a nós, Constituintes. Esse decreto está aqui e deve ser submetido imediatamente à votação e derogado, a fim de que pelo menos no mês de maio não se tenha mais essa limitação minimizando os vencimentos dos funcionários públicos federais, dos empregados das estatais etc.

Daqui a meia hora se dará o leilão da Aracruz Celulose na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Esse leilão será feito em desrespeito a 288 assinaturas de Constituintes que solicitaram, em memorial, sua suspensão, porque está provado ser um

ato prejudicial à Nação. Quero registrar matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, segundo a qual a venda da Caraiíba Metais trará à Nação um prejuízo de 1 bilhão de dólares, como também o produto resultante da alienação das ações da Aracruz não será reinvestido nela, e o País não terá qualquer retorno de tudo o que gastou para a ampliação dessa empresa.

Como sabemos, o povo brasileiro financia as intervenções em instituições financeiras em dificuldades. Os prejuízos das empresas que o setor particular é incapaz de administrar são pagos pelo povo brasileiro, principalmente o trabalhador, através do PIS e do PASEP, o que não é justo. Por isso, entramos na Justiça com uma medida alertando os possíveis compradores das ações da Aracruz Celulose no sentido de que, se for comprovada a ocorrência de prejuízo para o País com essa venda, como ocorreu com o caso da Caraiíba Metais, entraremos com ação popular contra o BNDES. Este ato prejudica a Nação, dilapida suas riquezas, que todos construímos, com suor e sangue, e não podem ser essas entidades entregues às multinacionais da forma que será feita hoje, às 15h30min., com o referido leilão, em desrespeito ao nosso País.

O Presidente José Sarney é responsável por isso, porque entregamos; no Palácio do Planalto, o documento contendo as duzentas e oitenta e oito assinaturas de Constituintes, solicitando o cancelamento da medida. Conversamos com o Sr. Presidente do BNDES, aqui nesta Casa, solicitando a suspensão do leilão, mas nada disso adiantou. A licitação será realizada.

Entraremos depois, provavelmente, cora ação popular contra esse ato do BNDES.

Durante o discurso da Sr.^a Constituinte Irma Passoni, o Sr. Mauro Benevides Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa tem a honra de anunciara presença, na Tribuna de Honra, do Sr. Ministro Abdel Razak Al-Yahia, responsável pelo planejamento econômico e a educação da Organização de Libertação da Palestina, que integra a delegação árabe do Governo do Iraque ora em visita ao Brasil.

Sejam os ilustres visitantes bem-vindos à augusta Casa do povo brasileiro.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar queremos render as devidas homenagens do Partido dos Trabalhadores ao Ministro da Educação do povo palestino, já citado pela Presidência da Mesa, que está acompanhado de uma comitiva da representação da OLP no nosso País. A homenagem a este companheiro e à sua equipe é extensiva ao povo palestino e à sua luta por sua soberania e por um território próprio, onde possa instalar sua Nação, com direito à liberdade, ao progresso e à vida digna a que esse povo faz jus.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, registramos também, em nome do Partido dos Trabalhadores, homenagem aos companheiros e companheiros taquígrafos pelo seu dia, que transcorre hoje. São

eles responsáveis pelos registros dos trabalhos desta Casa, com jornada de trabalho muitas vezes acima do que suporta a condição humana, e com salários nem sempre dos melhores. A esses trabalhadores a homenagem do PT e a solidariedade às lutas que venham a empreender por melhoria de salário e condições de trabalho.

Sr. Presidente, trabalhadores das estatais e servidores públicos estão em greve no País. Essa greve poderia ter sido evitada se o Governo tivesse a capacidade de negociar. O Governo negou-se a ir à mesa de negociações. O Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, que recebe constantemente os empresários, vai ao exterior dobrar-se às exigências do grande capital internacional, mas não teve a coragem de sentar à mesa de negociações para conversar com o comando dos trabalhadores, servidores públicos e trabalhadores das estatais. S. Ex.^a não sentou porque não tem proposta. A proposta deste Governo é favorável aos interesses das minorias já privilegiadas secularmente em nosso País; a proposta deste Governo é subordinar a nossa economia à política de recessão, de desemprego, de fome, de miséria, ditada pelo FMI. Têm razão os trabalhadores das empresas públicas e os servidores públicos em greve. Os defensores do Governo nesta Casa se gloriam de nesta ou naquela região, nesta ou naquela localidade, os trabalhadores não estarem com cem por cento da sua força de trabalho em greve. Eles não dizem que o Governo, truculentamente, ameaça os trabalhadores de desemprego, de enquadramento nas leis antigreve da ditadura. Os defensores do Governo nesta Casa, na verdade, deveriam estar tratando, junto ao Ministro do Trabalho, de intermediar a negociação direta entre os funcionários e a área do Governo responsável por essa questão, que é o Ministério da Fazenda.

Sr. Presidente, os trabalhadores das empresas públicas e os servidores públicos não querem apenas o fim do congelamento da URV; não querem apenas que este Congresso vote contra a política de arrocho salarial. Querem também que nos posicionemos contra a política de privatização das empresas públicas. O Governo foi ao exterior pedir dinheiro emprestado, mais uma vez, para atender aos interesses de um setor privilegiado. O chamado reajuste do sistema financeiro tem um enorme peso no conjunto dos demais setores da economia brasileira. É uma espécie de sanguessuga dos recursos produtivos do País, pois, para reajustar o sistema, o Governo está solicitando ao BIRD um empréstimo de 500 milhões de dólares. A Nação, além de estar pagando enormemente, através de altos juros e de especulação financeira, para os banqueiros nacionais, terá agora um acréscimo na sua dívida externa de mais de 500 milhões de dólares. Contra isso também se levantam os trabalhadores das empresas estatais, os funcionários do Banco Central, do Banco do Brasil, do Banco Meridional e de tantos outros bancos regionais, de economia mista, públicos e privados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, hoje à noite outras categorias de servidores públicos, através de assembleias já marcadas, poderão entrar em greve. Amanhã pela manhã o Comando Nacional dos Servidores Públicos se reunirá, e essa greve poderá prolongar-se além das quarenta e oito horas previstas pelo Comando: O responsável por isto é o Governo, sua política

e sua submissão aos interesses internacionais. Por isso, não esperamos mudança da política do Governo. Esperamos que este Governo mude pelo voto direto, através de eleições presidenciais em 1988. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liga Parlamentar Brasil-Árabe ofereceu hoje um almoço ao Ministro do Planejamento e Economia e da Educação, Abdel RaZAK Al-Yahia, da Organização para a Libertação da Palestina – OLP, no 10º andar do Anexo IV. S. Ex.^a não veio ao Brasil simplesmente para receber um almoço da Liga dos Parlamentares brasileiros que apóiam o movimento do povo palestino. A partir de 7 de dezembro, quando começaram os choques entre palestinos de Zona Gaza e da Cisjordânia, que pretendem retomar à sua pátria, de onde foram expulsos, esses acontecimentos serviram para cimentar a unidade árabe. Hoje, todos os países árabes estão formados dentro de certos princípios que defendem e que levam à paz no Oriente Médio, trazendo a instalação do Estado Palestino.

S. Ex.^a está aqui, assim como outras delegações estão em outros países, visitando todos os membros do Conselho de Segurança da ONU, os permanentes e aqueles que não o são, como é o caso do Brasil. Essas delegações, Sr. Presidente, estão mostrando aos responsáveis pela segurança e pela paz do mundo a necessidade imediata de uma conferência internacional que ponha fim à mortandade ilimitada do povo palestino. Por essas razões, os colegas da Liga Parlamentar Brasil-Árabe solicitaram-me que fizesse este registro neste instante, para que todos os nossos colegas tornassem conhecimento da visita do Sr. Ministro do Planejamento e Economia e da Educação da OLP, que já esteve com o Sr. Ministro em exercício das Relações Exteriores, o Sr. Paulo Tarso flecha de Lima, e também já esteve com o Sr. Presidente da República, José Sarney.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que o Governo brasileiro, através de sua representação na ONU e especialmente no Conselho de Segurança, dará todo o apoio a essas medidas que o mundo está chamado a adotar através da sua organização, que é a Organização das Nações Unidas, visando a estabelecer a paz definitiva no Oriente Médio. Acreditamos também que nesta luta estão muitos judeus progressistas, que compreendem que não é possível manter eternamente essa luta sem tréguas, impedindo que um povo se instale na sua própria terra. E por esta razão, Sr. Presidente, achamos que a causa palestina merece a justiça da Humanidade e, por consequência, o restabelecimento do Estado Palestino. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a que já havia feito o registro e agradece a colaboração.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, enquanto alguns companheiros que nos antecederam falaram da duração do mandato do Presidente Sarney, de sua legitimidade ou ilegitimidade, e até mesmo de meras questões policiais, preocupa-nos o tema que den-

tro de alguns minutos iremos discutir e votar, que é da maior relevância para a vida do nosso povo. Discutiremos a Capítulo III Da Ordem Econômica e Financeira justamente o que trata da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. A matéria é apaixonante. Tem servido, muitas vezes, de bandeira política e discursos inflamados em palanques. Mas, na realidade, muitos dos que falam na política agrícola e fundiária, muitos dos que brigam por uma reforma agrária nada têm feito para que ela realmente seja implantada neste País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, cremos que não existe um só brasileiro, em sã consciência, que não queira uma política agrícola e fundiária que propicie melhores dias aos homens do campo, que traga para nosso País uma produtividade agrícola bem maior do que a que temos hoje, como não acreditamos que exista algum brasileiro que seja contra a reforma agrária.

É necessário, Sr. Presidente, que passemos da palavra para a ação. É necessário, Srs. Constituintes, que entendamos que é preciso defender a propriedade, bem como fazer com que ela cumpra a sua função social. É necessário que propiciemos ao Governo os elementos indispensáveis para que ele realmente possa implantar essa política agrícola e fundiária e uma reforma agrária que não venha estabelecer no campo a desordem; o caos, a desunião, à briga fratricida, enfim, que não venha trazer para o País uma luta que não nos trará desenvolvimento, mas que, pelo contrário, nos levará a um retrocesso, que não é o que desejamos, não é o que a sociedade brasileira almeja.

No momento em que vamos discutir e votar a política agrícola e fundiária, peço a Deus que nos ilumine e tire de nossos corações qualquer ranço, tire de nossas mentes qualquer ilusão de que poderemos construir um país forte se formos desunidos. É preciso que tenhamos, acima de tudo, a consciência tranqüila de que a Constituição que estamos elaborando deve ser duradoura e, para ser duradoura, é necessário que neste capítulo introduzamos os elementos necessários para que a paz volte a reinar no campo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, queremos construir um País forte e pujante. Não queremos ser grandes apenas em extensão territorial, mas também pelo valor do nosso povo, pela produtividade de nossas terras, pelas nossas riquezas, para que tenhamos pequenos, médios e grandes, o sentimento de que todos somos brasileiros e de que todos somos irmãos.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, inicialmente quero associar-me às homenagens e referências prestadas pela Mesa e por outros oradores às autoridades representantes do bravo e sofrido povo palestino, que hoje nos distinguem com suas presenças na Assembléia Nacional Constituinte.

Rendo minhas homenagens também aos taquígrafos e taquigrafas, esta gente que, no anonimato, consegue, quase que num toque de mágica, ou até num gesto milagroso, transformar em textos legíveis algumas desconcertantes e desconcertadas palavras ditas de improviso, via de regra, pela maioria dos oradores que ascendem às tribunas desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, o motivo maior de minha presença nesta tribuna é cobrar do eminente colega, Deputado Cid Carvalho, de forma respeitosa, mas dura e objetiva, a apresentação ao Congresso Nacional, o mais rapidamente possível, de relatório ao famigerado Decreto-Lei nº 2.425, que confisca, de modo o mais odioso possível, o salário dos servidores públicos e dos servidores das empresas estatais. Que o eminente colega não queira apenas ficar de bem com o seu conterrâneo e amigo Presidente José Sarney e comprar uma briga, passando para o rol dos inimigos dos servidores públicos. Nada tenho contra o eminente colega, mas S. Ex.^a está incumbido da árdua e difícil tarefa de oferecer relatório a um decreto peçonhento que só traz em seu bojo, a disposição de penalizar, da forma mais odienta – repito – os servidores públicos. Que S. Ex.^a apresente, portanto, em tempo hábil, o relatório, e não se sente sobre o decreto que lhe foi entregue para ser relatado.

O Senador Humberto Lucena delegou-lhe uma missão espinhosa, e S. Ex.^a terá de cumpri-la, sob pena de passar para a História como o Parlamentar que ajudou o Governo a confiscar o salário e a dificultar a vida dos funcionários públicos no pagamento do aluguel, da prestação da casa, da mensalidade escolar e até na aquisição do pão, para os menos aquinhoados pelo Governo Federal.

Por isso, Sr. Presidente, faço este registro.

Para concluir, quero dizer que me causou espécie a leitura, nos últimos dias, de artigos publicados por grandes jornais e revistas de circulação racional, como “Veja” e “Senhor”. Cito nomes sabendo dos riscos que corro, pois é comum, de parte de alguns segmentos da imprensa, perseguir Parlamentares que não lhes são simpáticos. D “Jornal de Brasília” o “Jornal do Brasil” e a “Folha de S. Paulo, em seus artigos de fundo em outros artigos, até, não escondem sequer seu fanatismo pela dominação estrangeira dos fossos recursos potenciais. Não têm esses jornais sequer sido discretos na campanha difamatória sue promovem contra os Constituintes que, numa demonstração de grandeza maior, de amor a esta Pátria, votaram pela nacionalização dos produtos do nosso subsolo.

Sabemos que as grandes empresas ajudam a manter esses veículos de comunicação. E só manusearmos as grandes revistas que nelas encontramos trinta, quarenta propagandas de multinacionais. Mas não é por aí. Estamos votando com o futuro, estamos votando com o Brasil, estamos votando com a nossa Pátria. Seria oportuno que a grande imprensa fosse, no mínimo, um pouco mais discreta nessa campanha impatriótica.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando da decretação do famigerado Plano Cruzado, a economista Maria da Conceição chorou na televisão. Estava S. S.^a muito certa, porque chorava antecipadamente pelo desastre que ocorreu na economia nacional em razão daquele Plano.

Hoje os jornais trazem uma notícia interessante, curiosa. Dizem que Maria da Conceição quase foi impedida de partir do Aeroporto do Galeão, porque seu nome constava de determinada lista. Vem aquela economista dizer que isso é consequência, ainda, da ditadura. Não creio, por que,

até por ser portuguesa, ela entrou e saiu do País sempre que quis.

Mas se alguma lista foi feita, sem nenhuma dúvida o nome de Maria da Conceição dela deveria constar, pela irresponsabilidade com que se houve no fenômeno Plano Cruzado. E si este País cobrasse dos homens públicos responsabilidade por seus atos, Maria da Conceição, que foi assessora do Ministro do Planejamento e do Ministro Dilson Funaro, sem dúvida alguma deveria não apenas ser impedida de viajar, mas pagar um preço alto, ser apenada pelo seu comportamento e pelo resultado daquele famigerado Plano, que até hoje deixa desorganizada a economia nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, inicialmente quero congratular-me e solidarizar-me com os servidores das estatais que, exercendo o legítimo direito de greve, reivindicam o fim do arrocho salarial promovido pelo Governo José Sarney.

Congratulo-me também com o movimento popular comunitário do meu Estado, o Rio de Janeiro, que vem resistindo à violência e às arbitrariedades praticadas pela polícia do Sr. Moreira Franco. Ainda no fim de semana estive reunido, na comunidade do Cordovil, com o companheiro Iracê Braga, Dona Zulmira e outros manifestantes que, legitimamente, reivindicavam atenção do Governo, posto que o conjunto estava sem água há uma semana. Bloquearam a Avenida Brasil e, depois de negociarem com a Polícia Rodoviária a sua retirada, foram massacrados pela Polícia do Sr. Moreira Franco. Mas não deixaram quebrar sua moral, não se submeteram às pressões da Polícia. Estão processando o Capitão que comandou o pelotão e também o verdadeiro responsável pelo massacre, o Sr. Moreira Franco.

Sr. Presidente, lamento muito ter de usar este espaço para comentar um fato extremamente desagradável e inoportuno, que é a reserva de mercado criada, sem autorização do Congresso, pelo 1º-Secretário da Assembléia em relação ao **Jornal da Constituinte**. Depois de ter conversado tom S. Ex.^a por diversas vezes e ter-lhe mostrado estatística demonstrando que apareci falando uma única vez nesses quatorze meses de trabalho, o Sr. Secretário me disse que durante o período de votação do Título da Ordem Econômica e Financeira eu teria oportunidade de me dirigir aos meus eleitores. Mas recebi ontem de uma assessora de S. Ex.^a que abre espaço apenas para seus amigos e companheiros do PMDB, a justificativa, absolutamente insólita, de que os equipamentos estavam queimados. Desconfio seriamente de que o Sr. Constituinte Marcelo Cordeiro – com quem tive oportunidade de travar lutas políticas no passado – tem alguma divergência que não quer revelar em relação à minha atuação na Constituinte. Não posso entender o veto que me impõe no jornal que administra em caráter puramente pessoal, abrindo espaços apenas para seus amigos.

Deixo aqui registrado o meu repúdio a essa atitude exclusivista do Sr. Secretário, pedindo à Mesa da Constituinte que pressione o Sr. Marcelo Cordeiro, que tem usado em seu nome o poder de divulgar esse ou aquele Constituinte, conforme os seus interesses. Desconfio mesmo, conforme

disse também o Constituinte José Fernandes, que nunca se manifestou no **Jornal da Constituinte**, que haja uma divergência de Fundo da parte do Sr. Constituinte Marcelo Cordeiro em relação à questão da mineração, pois, como todos sabem, tive oportunidade de encaminhar a votação vitoriosa pela nacionalização da mineração neste País, e o Constituinte Marcelo Cordeiro tinha uma emenda em sentido contrário, na medida em que permitia a atuação das empresas multinacionais. Espero que não seja esta a razão, mas não posso deixar de registrar o meu protesto por essa reserva de mercado não autorizada pelo Congresso Nacional.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é de grande preocupação a situação do Nordeste, com ameaças de paralisação das obras de Xingó, solenemente iniciadas há pouco mais de oito meses, com a presença do Sr. Presidente da República na Bahia. Prometeu S. Ex.^a que aquelas obras não haviam de parar no seu Governo. Agora, dez sindicatos e associações do meu Estado vêm dizer da sua preocupação com quase dois mil funcionários que trabalhavam nas obras de Xingó e que foram demitidos na semana passada. O Ministério das Minas e Energia não transfere o correspondente ao prometido para que aquelas obras continuem. A reclamação é ainda maior agora, quando Estados ricos, comandados por São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Brasília, negam-se a contribuir com o pagamento obrigatório da Reserva Global de Garantia – RGG. Por incrível que pareça, só os Estados do Nordeste, principalmente o meu, continuam pagando religiosamente em dia esse fundo em defesa da energia. Sabemos que o sentido maior disso tudo é o de que, se as obras de Xingó pararem efetivamente ou deixarem de ser concluídas em 1992, todo o Nordeste ficará sob ameaça de **black-out** já no próximo ano ou em 1990. Passamos grandes dificuldades com o racionamento de energia que se deu por três ou quatro vezes naquela região e vimos justamente uma população entristecida pela falta de cumprimento da palavra empenhada pelo Governo Federal por ocasião do início das obras de Xingó, na Bahia.

Vamos pedir à Mesa que se digne encaminhar ao Ministério das Minas e Energia requerimento no sentido de que nos forneça os dados relativos a atrasos no pagamento da RGG por parte de todos os Estados brasileiros que têm compromisso de prestar essa contribuição para garantia das obras de energia, principalmente no Nordeste, até hoje tão sacrificado e vilipendiado.

É esse o protesto que faço em nome dessas associações e do povo do Nordeste, principalmente do meu Estado, Pernambuco. (Palmas.)

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PTB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em muitas ocasiões, como Deputado, intelectual e poeta, tenho prestado solidariedade à luta do povo palestino. A presença de S. Ex.^a o Ministro da Economia, do Planejamento é da Educação da OLP, hoje, nesta Casa, permite-me reafirmar essa solidariedade já realizada por V. Ex.^a Sr. Presidente.

Mas venho a esta tribuna para falar sobre o tema que vamos discutir e debater a partir desta

sessão de hoje, o Capítulo III do Título da Ordem Econômica é Financeira, sobre a reforma agrária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos lutando, neste momento, para que não se cometa um retrocesso em nossa nova Carta Magna: colocar dispositivos que sejam piores do que aqueles inseridos no Estatuto da Terra, lei praticamente outorgada pelo golpe militar de 1964. Digo isso porque durante esses 24 anos de vigência do Estatuto da Terra, em que o Direito Agrário foi consagrado como matéria constitucional, a sociedade brasileira não tomou qualquer providência, não fez esforço algum para a concretização dos seus princípios. Basta dizer, Excelências, que o Direito Agrário é ensinado apenas alternativamente, em raríssimas universidades do Brasil. Além desse fato, não só todo o Poder Judiciário, mas inclusive a classe de advogados desconhecem completamente os princípios desse ramo do Direito.

Quando escrevi um livro sobre Direito Agrário, há quase dez anos, tive de me valer de pesquisa no "Diário Oficial da União" e no do meu Estado para fazê-lo porque na bibliografia não existia nenhum livro que se consagrasse à teoria desse Direito. Estou rememorando este fato porque o principal entrave que tem havido para a execução do Plano Nacional de Reforma Agrária, já terrivelmente modificado no correr desses dois anos, está justamente na concepção que a Justiça brasileira, o Direito brasileiro têm a respeito das questões agrárias. Não é possível levar ao conhecimento dos juizes e dos desembargadores dos tribunais as questões agrárias, se a concepção do Direito pátrio é civilista, do quase absolutismo da propriedade, isto é, não concebe a função social da terra. A própria posse agrária, consagrada em muitos Estados brasileiros, não é admitida oficial e legalmente no Direito Agrário.

Por isso, Sr. Presidente, quero alertar o Brasil e os Constituintes de que não basta que coloquemos um dispositivo na Constituição assegurando às autoridades o poder de desapropriar em face do descumprimento da função social da terra. É necessário que a classe jurídica e o Poder Judiciário tomem conhecimento do Direito Agrário e, através desse instrumento, façam com que se realize a reforma agrária no Brasil.

Sr. Presidente, estou certo de que, embora não tenhamos chegado a um acordo sobre a votação do dispositivo constitucional referente a essa matéria, vamos, pelo menos, manter aquilo que o povo brasileiro já consagrou através da sua longa experiência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, que investiga a corrupção pública, tem demonstrado que as mais importantes deliberações podem ser assinadas pelos chefes do primeiro escalão, sem o amplo conhecimento do ato praticado.

Houve atos assinados pelo Governo Federal, determinando a retroatividade de contratos com as firmas empreiteiras, sob a alegação de defasagem.

Então, o chamado "segundo escalão" é muito mais importante do que se pensa, constituído de assessores, consultores e chefes dos diversos departamentos e seções.

Por isso mesmo o Presidente Sarney está partindo para a organização de um bloco suprapartidário, e tem-se como certo que a compensação dos adesistas se fará pela distribuição dos cargos do segundo escalão, compreendendo presidentes de centenas de autarquias e órgãos vinculados aos diversos ministérios, fundações e sociedades de economia mista.

Informa-se da existência de duas correntes no Governo: a dos duros, comandada pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães, e a dos moderados, chegada pelo Sr. Prisco Viana, seu velho adversário e que conta com a aquiescência de Thales Ramalho, assessor político do Presidente.

Isso estaria resolvido dentro de duas ou três semanas, quando se decide sobre a duração do mandato do Presidente da República. Se de quatro anos, continua com a equipe e não comemora o centenário da República, unindo a sua efigie à de Deodoro. Se a maioria optar, nas Disposições Transitórias: por um mandato de cinco ou seis anos, então vem a reformulação.

Os cargos serão distribuídos segundo a fidelidade pessoal e a infidelidade partidária.

Talvez o Sr. José Sarney consiga os seus propósitos, o que seria lamentável para a nossa república democrático-representativa, que não se pode compadecer dos mandatos biônicos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, caros colegas Constituintes, ocupo a tribuna para fazer ao mesmo tempo uma crítica e um elogio à mesma pessoa. Trata-se do Sr. Ministro Mailson da Nóbrega.

A crítica já é lugar comum e diz respeito ao congelamento da URP, à retirada do subsídio ao trigo, tornando o pão mais caro na mesa dos assalariados brasileiros, à falta de atitudes realmente concretas em relação ao combate à inflação e ao déficit público, e a tudo mais que tem sido tão longamente ventilado no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O elogio é ao pai Mailson da Nóbrega. O "Jornal do Brasil" de hoje noticia o seguinte:

"O filho do Ministro Mailson da Nóbrega foi encontrado, sábado, pela polícia, em companhia de três amigos, fumando maconha nas proximidades do Centro Comercial Gilberto Salomão... Num comportamento raro para uma autoridade de Brasília Mailson da Nóbrega não exerceu a influência do cargo sobre os policiais e admitiu publicamente que seu filho havia sido detido fumando maconha."

"Não escondi e nem moverei uma palha para esconder o episódio" – disse com grandeza de lama o Sr. Mailson da Nóbrega – até porque ele servirá de lição para meu filho e seus colegas, que se meteram nesta aventura."

E diz mais o Sr. Mailson da Nóbrega: Esse é um drama que afeta toda a sociedade brasileira".

No final, o próprio Ministro questionou ainda o seguinte:

"No meu caso, ocupo um cargo absorvente que toma todo o meu tempo e não permite que eu dê a meu filho adolescente a assistência paterna de que ele necessita.

Esse é o preço adicional que pago, conscientemente, pelo exercício do cargo de Ministro da Fazenda."

Ao pai Mailson da Nóbrega a minha solidariedade, o meu apoio, o meu voto de que desse fato possam surgir novas grandezas para a sua família e a completa recuperação do seu filho.

Ao lado disso, quero lembrar a todos os presentes a importância de uma maior assistência aos nossos filhos. Por mais absorventes que sejam os nossos afazeres, não nos esqueçamos da nossa família – especialmente dos nossos filhos – a célula mater da nossa sociedade.

Como costumou dizer, não se esqueçam de que alguns jovens buscam nas drogas a mãe ou o pai que nunca tiveram.

Sr. Presidente, caros colegas Constituintes, sobre outro assunto há cerca de três semanas apresentamos à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte um projeto de resolução, apoiado pelos Deputados Antônio de Jesus e Ricardo Izar, com mais 161 assinaturas, solicitando restrições ao uso do tabaco neste plenário. Entretanto, apesar do empenho e das solicitações dos vários interessados, o referido projeto ainda não foi colocado em discussão e votação. Sr. Presidente gostaria que V. Ex.^a anotasse esta nossa solicitação.

Queria que também ficasse registrada nos Anais desta Casa circular que distribuímos há poucos dias aos Sr. Constituintes com esclarecimentos sobre o tabagismo.

Sr. Presidente, nobres Constituintes, notícia recentemente publicada na imprensa nacional afirma:

"De janeiro a março, nada menos que 39,3 bilhões de cigarros foram tragados pelos brasileiros, um consumo que em apenas três meses já significa um acréscimo de 2,6% em relação ao ano passado."

A matéria esclarece ainda que isso se deve dois fatores principais: o aumento da publicidade e a diminuição relativa dos impostos.

Mas, nos Estados Unidos, onde há uma grande campanha antitabágica, foram tragados 30 bilhões a menos de cigarros.

Enquanto que no Brasil, no ano passado a, inflação foi de 365%, o preço dos cigarros subiu apenas 280%. Entretanto, em outros setores houve aumentos de até 600%. Acho que seria importante aumentar os impostos, restringir a propaganda e proibir o uso do tabaco no ambiente restritos e fechados.

(CIRCULAR A QUE SE REFERE O ORADOR.)

"Brasília, 14 de abril de 1988

Esclarecimentos sobre o Tabagismo no Plenário

A nossa posição ao propor um "Projeto de Resolução" restringindo o uso do fumo no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, em co-autoria com os Deputados Antônio de Jesus (PMDB/ GO), Ricardo Izar (PFL/SP), e mais 161 assinaturas de apoio de diferentes partidos, não tem nenhuma conotação moralista, religiosa ou de outro jaez, apesar de também respeitáveis. É uma posição médica de um profissional que lida há mais de 30 anos no campo da saúde.

Tampouco queremos restringir a liberdade dos fumantes que, a qualquer momento, poderão fazê-lo no Salão Verde a poucos passos do plenário ou na lanchonete.

Gostaria, no entanto, de trazer ao conhecimento dos colegas Constituintes os seguintes dados recentes:

1 – A lei na Espanha proíbe fumar em recintos fechados. Aos infratores pode-se aplicar multas correspondentes a cerca de 100 dólares.

2 – Nos Estados Unidos a proibição mais recente é ao uso do tabaco em viagens aéreas. (Convém notar que o ambiente condicionado e fechado dos aviões se assemelha àquele existente neste plenário.)

3 – Na Suécia, entre as advertências rotativas colocadas por lei, nos maços de cigarros, consta uma que alerta sobre os perigos do chamado **tabagismo passivo**, em ambientes fechados, onde a fumaça se acumula e os subprodutos tóxicos se espalham uniformemente.

4 – Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), são hoje mais de 60 países que têm legislação específica contra o tabaco, alguns inclusive contra o seu uso em recintos fechados. Entre eles, estão vários países da América Latina.

5 – Finalmente, o relato de um fato sugestivo. Há cerca de 2 anos atrás, em uma Free-Shop, no Aeroporto de Los Angeles, vi pacotes de cigarros americanos sem nenhuma advertência sobre os riscos que o tabagismo representa sobre a saúde, o que lá, por lei, desde 1965, deve estar escrito. Ao interpelar o responsável pela Free-Shop, sobre o fato, recebi a seguinte resposta:

– É porque estes são para exportação. Se vocês não têm leis restritivas protetoras, não somos nós que vamos cuidar delas.

É isso aí. Fumo pode dar câncer, enfisema pulmonar e doenças cardiovasculares, da fronteira do México para cima. Abaixo do Rio Grande, nos fortes, bem nutridos latino-americanos, não.

Meditem sobre isso! – **Elias Murad** PTB/ MG."

O SR. TITO COSTA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assomo à tribuna para registrar com pesar a crise que atravessa a Escola Técnica Industrial Lauro Gomes no Município de São Bernardo do Campo. Em recentes declarações, seu diretor, Sr. Orlando Ramirez, lamenta que a escola esteja passando por período de tamanha dificuldade, ela que é considerada uma das melhores escolas técnicas do País.

A Escola Técnica Industrial Lauro Gomes teve suas atividades iniciadas com o triplice patrocínio dos Governos federal, estadual e municipal, de São Bernardo do Campo, tempo em que eu ali ocupava o cargo de Prefeito. Em seguida, sobretudo por razões de ordem econômica, a escola passou para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Sousa, a cargo do Governo estadual de São Paulo. A partir daí começou seu calvário, pois ela vem enfrentando dificuldades, principalmente no que diz respeito à sua manutenção e ao pagamento de seus professores. Hoje, os

baixos salários pagos ao corpo docente da Escola Técnica Industrial Lauro Gomes e a falta de uma política consistente de carreira profissional estão levando esse importante estabelecimento de ensino técnico e industrial a uma situação de quase penúria.

Daí por que, desta tribuna, ao registrarmos este fato, lançamos apelo para que as autoridades, sobretudo as do Estado de São Paulo, atentem para esse importante problema da Escola Técnica Industrial Lauro Gomes, de São Bernardo do Campo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a esta tribuna um mês após a denúncia que fiz a respeito da Empresa Brasileira de Notícias – EBN, que expediu um memorando proibindo que fossem entrevistados alguns Parlamentares, entre os quais este Constituinte. Pois bem, Sr. Presidente, não satisfeito o Sr. Eduardo Mamcasz – e acho que o Governo só está dando mancadas, sem fazer trocadilho, mantendo-o à frente da EBN – está administrando a empresa num clima de terror, pois demitiu todos os funcionários da administração anterior e acabou com a editoria política, que fazia os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Eram nove jornalistas, mas hoje ele mantém somente quatro para fazer a cobertura dos trabalhos do Congresso Nacional. Afastou os jornalistas que trabalhavam concomitantemente no **Jornal da Constituinte**. Embora houvesse um compromisso formal do Sr. Eduardo Mamcasz com o Secretário Marcelo Cordeiro de que não o faria, ele o fez, alegando que a Constituinte não desperta mais qualquer interesse e que o interesse, na meia hora de cobertura feita pela EBN, é exclusivamente no Poder Executivo.

Chamo a atenção da Mesa porque, há pouco, o Constituinte, Luiz Salomão reclamava de tomadas de posição do Secretário Marcelo Cordeiro, referentemente a discriminações feitas a Parlamentares, especialmente ao Constituinte Luiz Alfredo Salomão. Agora, penso que a situação começa a ficar extremamente complicada e desonrosa para esta Casa. É preciso que se diga que a Empresa Brasileira de Notícias não é de propriedade do Presidente Sarney, nem do Executivo. Ela é de propriedade da União e, conseqüentemente, todos os setores que compõem a União têm o direito de noticiar seus trabalhos, especialmente a Assembléia Nacional Constituinte.

Esta a denúncia que trago ao conhecimento da Casa. Espero que a Mesa tome as devidas providências. Farei um pronunciamento no Grande Expediente, porque estou vendo que a Nova República é mais discriminatória e policialesca que os últimos dias da Velha República.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a que irá adotar as providências cabíveis e, posteriormente, dará conhecimento a V. Ex.^a do resultado que for obtido.

Tem a palavra a nobre Constituinte Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, mais uma vez o Presidente da República de forma irresponsável e leviana, como se tem

dirigido normalmente à Nação; emite, e a imprensa de hoje registra, conceitos equivocados sobre planejamento familiar e controle da natalidade. Ora, planejamento familiar é um conceito que os grupos de mulheres organizados, que a sociedade civil, em geral, aceitam como legítimo, necessário e desejável. O planejamento familiar é o direito que tem o casal de planejar a sua família, a sua vida sexual, de planejar o nascimento dos filhos. Já no conceito de controle de natalidade, a que ontem se referiu o Presidente José Sarney, vê-se a existência de um método fascista, absolutamente condenável, de tentar controlar a população para fins econômicos, de demografia, ou para efeito de mercado de trabalho. É simplesmente, Sr. Presidente, inaceitável, por quaisquer que sejam os parâmetros, falar-se sobre controle da natalidade em um país como o Brasil, com cento e vinte milhões de habitantes apenas. Preferia eu ouvir um Presidente da República falar sobre medidas econômicas, tributárias, financeiras, medidas tecnológicas para proteger a população pobre.

Entre essas medidas, Sr. Presidente, evidentemente está a que a Assembléia Nacional Constituinte, hoje, haverá de decidir, que é a reforma agrária. Não se eliminará o pobre matando-o, mas dando-lhe condições para que trabalhe e produza. Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.^a que aqueles que acham que o controle da natalidade é uma solução econômica para este País são os mesmos que acham que a fome é uma fatalidade e não um escândalo, sobretudo em um país como o nosso, em que a agricultura, majoritariamente, vive de créditos subsidiados, em que os ricos, proprietários e latifundiários, seja no Amazonas ou no Nordeste, em que os plantadores de cana ou de café e aqueles financiados pelo IBDF, para não falar dos juros subsidiados, têm influenciado muito na votação das matérias aqui na Assembléia Nacional Constituinte. Esses falam de fome, como se ela fosse uma fatalidade, mas os que têm urna consciência clara da necessidade política do voto da reforma agrária falam da fome como um escândalo. E é esse exatamente o aspecto que a Nação brasileira, na sua maioria e na sua maioridade, espera ver dos Srs. Constituintes: que cumpram o seu dever, votando pelo processo de reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Em face da ansiedade dos Srs. Constituintes, no sentido de que se processe imediatamente a votação da matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência deseja prestar o seguinte esclarecimento: a matéria que está em pauta para votação diz respeito à política agrícola e fundiária e à reforma agrária, matéria, por sua própria natureza, polêmica, e está, por isso mesmo, neste momento, sendo objeto de entendimento por parte das lideranças partidárias da Assembléia Nacional Constituinte.

Não podemos iniciar a Ordem do Dia sem que haja uma decisão conciliatória. Conseqüentemente, a Presidência pede a compreensão dos Srs. Constituintes para que aguardem mais alguns instantes, quando, então, haveremos de ter tal entendimento e aí processaremos os trabalhos da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, aproveito o esclarecimento que V. Ex.^a prestou a esta Casa, Sr. Presidente, para conclamar todos os companheiros no sentido de que aqui estejam presentes para que possamos analisar e votar aquelas emendas e destaques que mais de perto dizem respeito à política agrícola, fundiária e à reforma agrária. Com relação a esta matéria, como enfatizou V. Ex.^a, foi estabelecida, desde o início dos trabalhos constitucionais, uma polêmica que mobilizou o Brasil de Norte a Sul, de Leste a Oeste, conseguindo incluir o trabalhador e o produtor rural. Hoje, entendo e vejo que toda a Nação está com as vistas voltadas para este Plenário, para verificar o que seremos capazes de aprovar aqui nesta tarde e nesta noite. Com relação a essa polêmica, queremos afirmar que a maioria dos Srs. Constituintes que aqui se encontram têm boas intenções de fazer uma Constituição à altura dos anseios da Nação. Queremos – naturalmente a maioria assim o quer – o que for melhor para o Brasil. E o melhor para o Brasil neste momento, é a cautela. Devemos ter em mente o alcance da decisão que aqui vamos tomar. E antes que coloquemos esta matéria como decisão de alta ideologia, é preciso que voltemos as nossas vistas, o nosso pensamento para a realidade brasileira. E a realidade brasileira, hoje, não é a de distribuir terras a qualquer preço, a qualquer custo ou custe o que custar. A realidade brasileira hoje, a do Governo e a desta Constituinte, é no sentido de preparar postulados que protejam a propriedade agrícola, no sentido de tomá-la produtiva e de incentivá-la para que se tome produtiva; é de estabelecer uma política agrícola de médio e longo prazo para que os nossos agricultores, aqueles que já possuem terras, possam ter a cobertura devida. Não queremos dizer aqui com cobertura a proteção do Estado, mas cobertura no sentido de que o Governo possa prover meios para que os agricultores realmente produzam e desenvolvam este País. Muito antes de fazer uma distribuição maciça de terras, de cortar as terras que estão, mal ou bem, produzindo, é necessário que o Governo ampare aquelas que já produtivas, que já possuem seus traços de terra, principalmente os pequenos agricultores, porque nossa realidade hoje, Sr. Presidente, (Palmas) está a mostrar que um percentual muito pequeno possui terras para especular e que a maioria dos nossos produtores é de pessoas que trabalham de sol a sol com as suas mulheres, filhos e a família, enfim, no sentido de buscarem o rendimento que a terra possa dar-lhes. Há vários gargalos de estrangulamento. Quando os agricultores conseguem a duras penas produzir, têm problemas com a comercialização, o transporte, o escoamento e o financiamento. Eles têm tantos problemas, Sr. Presidente, que distribuir por distribuir, cortar terras por cortar terras, não me parece ser a melhor política. A melhor política, Sr. Presidente, é elaborar aqui uma lei de política agrícola que possa realmente amparar o produtor e dar-lhe garantias. Quando os que já possuem terras estão contentos, estiverem tendo uma justa lucratividade, se houver necessidade de se cortar mais terras, aí sim, que o Governo volte as suas vistas para as terras que podem ser distribuídas. Mas antes de distribuir, antes de cortar terras, antes de fazer assentamentos sem nenhuma conse-

quência, é melhor e mais prudente que o Governo dê assistência àqueles que já estão na terra. (Palmas.)

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queremos erguer nossa voz em solidariedade aos trabalhadores das estatais e demais funcionários públicos que, no País inteiro, hoje, em greve geral, em protestos variados, demonstram à Nação sua insatisfação com a política do Governo no sentido de, passando por cima da própria legalidade da Constituição vigente, discriminar os trabalhadores do Estado, os servidores públicos, através de mecanismos absolutamente criminosos, como o não-pagamento da URP para os trabalhadores do Estado.

Sr. Presidente, a insatisfação dos trabalhadores se justifica desde o momento em que foi anunciado o congelamento da URP para os trabalhadores das estatais e servidores públicos. O Ministro do Planejamento levantou o argumento de que se estima para este ano uma inflação de 600%.

Ora, Sr. Presidente, essa falácia não pode ser aceita, e o Congresso Nacional, se quiser recuperar sua credibilidade perante o povo brasileiro, precisa derrubar imediatamente esse famigerado decreto-lei. No País inteiro, hoje, os trabalhadores se erguem para denunciar a trapaça, que é combater o déficit público através da ressurreição da surrada fórmula da ditadura militar: jogar sobre os ombros da classe trabalhadora o ônus e a responsabilidade de uma crise que não foi por ela construída. Mais ainda, Sr. Presidente, o Sr. Sarney, no afã de faturar a divisão da classe trabalhadora, convidou os tais sindicalistas de resultado para uma negociação de fãncaria, a fim de assegurar aos trabalhadores das empresas privadas que a URP estaria garantida para eles.

Queremos, em nome do Partido Comunista Brasileiro; demonstrar nossa solidariedade e disposição, conclamando os Parlamentares do Congresso Nacional a dar o exemplo e assumir as suas prerrogativas, exercitando sua autonomia ante o Executivo e derrubando imediatamente es-se famigerado decreto-lei.

Sr. Presidente, em segundo lugar, possivelmente hoje estaremos votando os dispositivos constitucionais que tratarão da reforma agrária, ao lado da questão da definição do subsolo brasileiro, dos minerais, das reivindicações e do que foi aprovado no Título dos Direitos Sociais. Seguramente, esse é um dos pontos mais importantes da tarefa da Assembléia Nacional Constituinte. E, por isso, também estamos dispostos ao acordo, desde que não signifique capitulação ou retrocesso no que concerne àquilo que já é conquista dos trabalhadores brasileiros. Precisamos de uma definição sobre a terra, sobre o seu uso, que venha a assegurar uma perspectiva melhor aos pequenos produtores rurais e aos milhões de camponeses sem terra, tangidos pelo latifúndio assassino dos campos brasileiros, que possa pôr fim ao banho de sangue que ocorre no campo. Só assim poderemos dizer que a Constituinte cumpriu com sua obrigação de democratizar a estrutura agrária, democratizar o acesso dos trabalhadores sem-terra à sua propriedade.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, S^{ras}

e Srs. Constituintes, no momento em que a delegação da Organização para a Libertação da Palestina – OLP – visita a Nação brasileira, queremos, por intermédio de Abdel Razak Al Yahia, Ministro da Economia, Educação e Planejamento do Estado Palestino, prestar ao grande povo palestino nossa solidariedade. Sabemos todos que esse povo sofre em virtude da violência e da prepotência daqueles que querem impedir sua organização, sua luta, e muito mais ainda, sua liberdade.

Portanto, ao Ministro Abdel Razak Al Yahia, representante do Estado da Palestina, no instante em que interpreta a luta da própria Humanidade pela liberdade e pelo seu futuro, a nossa homenagem e solidariedade ao grande povo palestino.

Aproveitando o ensejo, Sr. Presidente, já que daqui a pouco iremos debater assunto da mais alta importância para a economia e para o destino da ordem econômica brasileira, queremos fazer uma ressalva: vive o produtor rural brasileiro um grave momento. Enquanto as forças da especulação financeira no Brasil, através do sistema bancário – uma aliança dos dez maiores bancos brasileiros – tiveram um lucro de 1.150% ao ano, o produtor rural brasileiro foi atingido por um prejuízo de 328%. Portanto, Sr. Presidente, devemos punir tanto o especulador rural como o especulador da estrutura financeira brasileira, aqueles que enriquecem com o jogo do mercado financeiro aberto. Por isso, propomos a implantação de uma reforma agrária condizente com a realidade brasileira; uma política agrária que se ajuste à conjuntura presente e, muito mais ainda, a punição do especulador rural, daquele que negocia contra a terra, que tem função social.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos uma definição para a História, uma definição que vem atender à realidade brasileira.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex.^a que, enquanto os trabalhadores estiverem nas galerias, fosse condescendente com eles, porque, quando o orador antecedente se referiu aos produtores rurais, V. Ex.^a não se manifestou. Por isso, gostaria que os trabalhadores também tivessem o mesmo tratamento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa pede a atenção do Plenário para com a oradora que está na tribuna.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, refiro-me às galerias e não ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa se desculpa com V. Ex.^a, porque, lamentavelmente, no momento, estava atendendo a dois Srs. Constituintes. Pedimos, portanto, que as galerias não se manifestem, o que é vedado pelo nosso Regimento Interno.

A palavra continua com a ilustre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, neste instante gostaria de deixar registrada a mensagem enviada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção Bahia, ao Ministro Prisco Vianna, para que a Casa tome co-

nhecimento do tratamento discriminatório que o Sr. Ministro vem dando à Bahia:

"Salvador, 22 de abril de 1988

Excelentíssimo Senhor
Doutor Luis Prisco Viana
Digníssimo Ministro da Habitação,
Urbanismo e Meio Ambiente
Brasília – DF

Senhor Ministro:

A Seção Baiana da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, ABES-BA, que congrega os profissionais de nível universitário que atuam no setor saneamento do nosso Estado, tem mantido permanente acompanhamento do desempenho do setor nos níveis Federal, Estadual e Municipal.

A nossa participação na vida política e técnica da Bahia, tem se caracterizado por uma postura não apenas de crítica ativa e isenta, como de contribuição efetiva, para o aprimoramento das instituições que atuam no saneamento básico e ambiental.

Respaldados, nesta prática, e que temos assistido com intensa preocupação o desenrolar do mais grave processo de discriminação a população do nosso Estado, por parte do Governo Federal, no referente ao repasse de recursos financeiros para a execução de obras de alta prioridade social, especificamente de abastecimento d'água e esgotamento sanitário.

A nossa categoria reunida em dezembro do ano passado, por ocasião da realização do seminário de avaliação do complexo Pedra do Cavalo (investimento extemporâneo e principal responsável pela caótica situação financeira do Estado da Bahia), se manifestou contra o processo de retaliação imposto ao Governo do Estado pelo Governo Federal. Mantivemo-nos no acompanhamento desta situação e, tendo acesso aos dados necessários, discutimos o assunto em diversas reuniões da nossa Diretoria Estadual e em assembléia geral realizada no mês de março passado.

Porém, foi com enorme surpresa, que tomamos conhecimento das declarações de V. Ex.^a sobre o assunto, através dos meios de comunicação do Estado. Constatamos que, as informações fornecidas por V. Ex.^a contrariam frontalmente a realidade com que o setor se defronta e, dados em nosso poder, demonstram que as soluções encaminhadas pelo MHU para a execução de obras de saneamento básico, refletem que o ministério não dispõe de propostas claras e racionais para o setor.

Os dados referentes aos contratos e desembolsos para saneamento no Estado, nos últimos anos, mostram a discriminação que V. Ex.^a tenta negar:

– Em 1984 foram assinados contratos entre a Embasa e o BNH no valor de 7,4 milhões de OTN. Este valor caiu para 2,7 milhões de OTN em 85 e 0,4 milhões de OTN em 86. Em 1987, durante a gestão do ministro Deni Schwartz houve uma ligeira recuperação atingindo-se o valor de 1,6 milhões de OTN.

– Em 1984, foram desembolsados 3,5 milhões de OTN. Em 1985 6,4 milhões de OTN. Em 1986, 3,1 milhões de OTN. E, em 1987, 1,8 milhões de OTN dos quais apenas 7% durante Governo atual.

A CEF durante vossa gestão não assinou nenhum contrato com a Embasa, apesar de terem sido encaminhados mais de 40 projetos (num valor total de 21,5 milhões de OTN). Destes, 6 foram aprovados pela Diretoria da Caixa (3,7 milhões de OTN) faltando só a vossa assinatura e 11 encontram-se aprovados a nível técnico da CEF-Rio (4,8 milhões de OTN).

Devemos observar nestes dados, não apenas a mudança de postura da CEF com a Embasa a partir de novembro de 1987, como também que durante o Governo Estadual passado, os valores dos convênios assinados decresceram irresponsavelmente.

Essa situação não pode perdurar senhor ministro, pois, não significa apenas uma mera represália do Governo Federal contra o Estadual. Mas uma política perversa que só agrava, dramaticamente, o quadro de saúde da população e impede que se busque a superação do enorme déficit em saneamento, provocado pelo descaso dos governos autoritários com o bem-estar do povo.

A postura que a Bahia espera de V. Ex.^a não é de favoritismo pelo fato do ministro ser baiano, e sim, que cesse imediatamente a discriminação que se torna mais inaceitável na medida que paralisa um setor de vital importância para a saúde e o bem-estar da população, principalmente daqueles segmentos mais carentes.

Portanto, coerentes com o nosso objetivo de permanente defesa dos interesses da comunidade, é que exigimos que a Bahia seja tratada de forma equivalente aos outros estados e que o MHU defina urgentemente uma proposta técnica adequada às reais necessidades da população.

Atenciosamente,
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –
Seção Bahia.

À Diretoria."

Era o que tinha a dizer.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – BA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, fomos surpreendidos com a leitura, hoje, dos jornais de Belém, que nos trazem a notícia de que o Governador Hélio Gueiros demitiu 62 diretores de Escolas Públicas e conveniadas no Estado do Pará, (sob alegação de que esses diretores estariam apoiando o movimento grevista recém-terminado).

Sr. Presidente, já é de conhecimento do País o confronto, por todos os títulos lamentável, entre o Governador do Estado do Pará e a classe do magistério. Lances dramáticos e até mesmo épicos já ocorreram no confronto, tendo havido até mesmo greve de fome por parte dos professores e religiosos.

Sr. Presidente, como professor que sou, Diretor do Instituto de Educação e Secretário de Educação que fui, não poderia deixar de trazer, nesta hora difícil para o magistério de minha terra, meu reconhecimento e solidariedade, reconhecimento

por ver nos diretores de Estabelecimentos de Ensino grandes realizadores do trabalho educacional do meu Estado, dedicados, competentes, que, dentro das precariedades que cercam os trabalhos de instrução e educação, realizam uma obra magnífica já reconhecida por todos, e a minha solidariedade aos colegas diretores na pessoa do professor José Pedro Garcia, Presidente da ADEPA, pelo muito que o Estado lhes deve, pois mesmo com remuneração até certo modo aviltante e sem condições de trabalho, não esmorecem e diuturnamente estão nos seus postos de comando, orientando e coordenando a instrução da infância e mocidade do meu Estado.

Como ex.-Secretário de Educação, somos testemunha deste trabalho, pois tivemos a total colaboração dos diretores da Capital e do Interior e em especial da ADEPA.

Não acreditamos que todos os esforços de mediação estejam esgotados; achamos que o diálogo poderá ainda superar as dificuldades do momento, e daí, Sr. Presidente, o nosso apelo no sentido de que o Governador Hélio Gueiros, do Estado do Pará, reconsidere sua decisão e determine o retorno dos diretores de Estabelecimentos de Ensino, que são professores por vocação, aos seus cargos. Será um ato, antes de mais nada, em favor da instrução e educação do Pará.

Tenho dito, muito obrigado.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, já tive oportunidade, em sessões anteriores, de denunciar a situação em que se encontram famílias brasileiras que residem no território paraguaio, entregues à atividade agrícola, e que estão sofrendo fortes pressões para que abandonem as propriedades que adquiriram há alguns anos, sem, contudo, até hoje poderem legalizá-las.

O principal foco de conflitos localiza-se no Departamento de Canindeyú, precisamente nas localidades de Aparecida, San Sebastian e Pozuelo, onde os chamados brasiguaios passam por terríveis momentos de terror. Ali, jagunços contratados por supostos proprietários das terras, com apoio da polícia daquele país, praticam toda sorte de violências, com agressões físicas que já chegaram a causar vítimas fatais.

A única solidariedade que aquelas famílias recebem é da parte do Programa de Ajuda Cristã (PAC), entidade de caráter internacional voltada para a defesa dos direitos humanos e que contratou advogados para promover a defesa dos interesses de nossos patriotas.

Fizemos gestões junto ao Ministério das Relações Exteriores e ainda hoje nos avistamos com o Embaixador Paulo Tarso de Flexa Lima, acompanhados de uma comissão representativa do PAC, conseguindo a promessa de que o Itamarati irá intervir com maior energia nessa questão que não é mais possível tolerar e que retrata os desmandos de um regime político esclerosado, onde prevalecem os abusos, a corrupção e a violação dos mais elementares direitos da pessoa humana.

Não bastasse a Paraguai ter-se transformado em paraíso da receptação de caminhões, de automóveis, roubados em nosso território e para lá encaminhados, onde trafegam livremente mediante licença das autoridades locais, temos de fazer o registro de episódios lamentáveis como

o do esbulho de que modestos agricultores brasileiros lá radicados têm sido vítimas.

Também estivemos hoje com o Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, a quem relatamos os fatos. S. Ex.^a nos assegurou que irá reclamar do nosso Governo providências mais incisivas em favor das 50 mil famílias brasileiras residentes em terras guaranis.

Abre-se, assim, a perspectiva de que se encaminhem soluções efetivas por parte das autoridades dos dois países, para instauração da ordem da segurança aos brasilgaios, um segmento social que cresceu e formado por lavradores que buscaram novas oportunidades de trabalho no outro lado da fronteira, muitos induzidos pelos preços baixos das terras e outros por não mais disporem de áreas para o cultivo, pela formação do imenso lago da Hidrelétrica de Itaipu, mal todos sofrendo as piores agruras. Não podemos, de forma alguma, faltar-lhes com nosso apoio nestas horas dramáticas por que passam.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SR. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, logo mais, a Assembléia Nacional Constituinte pronunciar-se-á a respeito do art. 239, que trata da assistência social. Como V. Ex.^{as} sabem, o projeto da Comissão de Sistematização e o do "Centrão" entram mais ou menos em conflito, quando o segundo deseja que permaneça nas esferas federal, estadual e municipal o controle e a coordenação da assistência social no Brasil. Sabe-se perfeitamente que a descentralização é por si só indispensável. Entretanto, não se pode retirar da esfera federal o controle e o planejamento, sem o que, na verdade, os Municípios deste País estariam a braços com problemas dos mais sérios, enquanto pretendem examinar o problema da assistência social no nível em que necessita esta Nação. E, mais do que isto, tanto o Projeto do "Centrão" quanto o da Comissão de Sistematização omitiram as entidades de assistência social destinadas exatamente à prestação de serviços.

Por isso mesmo, inúmeros companheiros desta Casa, destacadamente os Constituintes Siqueira Campos, Antonio Carlos Konder Reis, Ubiratan Aguiar, Antonio Ferreira, Osmar Leitão, Cid Sabóia de Carvalho e este que lhes fala, prepararam uma fusão de emendas que estabelece, na sua melhor medida, o grande objetivo, qual seja, o de prestar assistência social a esta Nação, que, na verdade, necessita contar com uma estrutura mais adequada. Portanto, Sr. Presidente, encaminho ao Departamento de Taquigrafia requerimento a respeito da fusão das emendas, para que S. Ex.^a mande publicar na íntegra e os Srs. Constituintes tomem ciência das mesmas, enquanto devam votar agora o art. 239.

REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Fusão de Emendas

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte requeremos a V. Ex.^a nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) nos 2P00759-7, 2P00003-7 e 2P00526-8 e Destaque 195 resultando no seguinte texto:

"Art. 239. As ações governamentais na área da Assistência Social serão realizadas com recur-

sos do orçamento da Seguridade Social e dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e Municípios, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – Descentralização política-administrativa, cabendo a competência normativa e coordenação à esfera Federal, e a execução dos programas à esfera estadual, municipal e às entidades beneficentes de assistência social."

Sala das Sessões, de de 1988. – **Siqueira Campos** Emenda nº 2P00003-7 e Destaque 195 – **Ubiratan Aguiar**, Emenda nº 2P00526-8 – **Antônio Ferreira**, Emenda nº 2P00103-3 – **Farabulini Júnior**, Emenda nº 2P00003-7 e Destaque 195 – **Antônio Carlos Konder Reis**, Emenda nº 2P00759-7 – **Cid Sabóia de Carvalho**, Emenda nº 2P00247-1.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Farabulini Júnior, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao Constituinte Mauro Sampaio.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos agradecer ao Governo Federal, na pessoa do Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, por ter atendido à antiga reivindicação do Cariri cearense, firmando convênio com o Governo do Estado do Ceará para que fosse construído uma penitenciária na cidade de Juazeiro do Norte.

A região do Cariri é composta de numerosos Municípios, sendo que os principais deles – Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato – distam entre si apenas 12 quilômetros e têm uma população superior a 300 mil habitantes. Alguns condenados pela lei e outros que aguardam julgamento vivem em presídios em condições subumanas. Razão pela qual a comunidade daquela região fazia essa solicitação há muito tempo e a diversos governos, sendo hoje atendida pelo Governador Tasso Jereissati, que encaminhou projeto ao Ministério da Justiça e firmou convênio para que fosse concretizado o desejo do nosso Cariri.

Fazendo o registro na Assembléia Nacional Constituinte, desejamos firmar mais uma vez, em nome do povo do sul-cearehse, agradecimentos ao Presidente da República.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os trabalhadores brasileiros estão paralisados por um período de 48 horas, em advertência especialmente à suspensão do pagamento da URP aos funcionários públicos. Queremos trazer-lhes nossa solidariedade e nosso apoio, especialmente pela profunda contradição com que o próprio Governo está agindo em relação a esse episódio. Por um lado, estão disparados os preços de todos os produtos que devem ser adquiridos para a subsistência dos trabalhadores. Por outro lado, a URP é mantida, segundo palavras do próprio Presidente da República, para os trabalhadores das empresas privadas. Em contrapartida, o Governo Federal determina a suspensão do pagamento da URP aos seus próprios empregados, o que significa dizer que, numa atitude

contraditória, está obrigando a empresa privada a pagar aquilo que ele não paga. Isto, há muito tempo, conhecemos. Primeiro o Governo Federal obrigava as empresas a pagarem o 13º salário aos empregados quando ele não pagava aos seus, que são os funcionários públicos. Depois, isso foi ocorrendo com os reajustamentos, com a semestralidade e assim por diante. Agora, ocorre com a suspensão do pagamento da URP. Por isso, venho a esta tribuna dizer que vou votar contra o decreto do Governo, vou ajudara barrar esta medida injusta, contraditória, que o Governo Federal está determinando em relação aos vencimentos dos seus empregados, os funcionários públicos. É evidente, Sr. Presidente, que não podemos dilatar a apreciação dessas medidas legais por parte do Congresso Nacional. Embora seja esta uma sessão da Assembléia Nacional Constituinte, considerando que os membros que a integram são os mesmos do Congresso Nacional, queremos deixar aqui nosso apelo no sentido de que, com a maior urgência, o Congresso Nacional aprecie e rejeite essas medidas, para devolver a tranquilidade à família dos funcionários públicos federais. Como não há dois preços quando vamos ao supermercado, um para os que têm URP e outro para os que não a têm, que volte a URP e a atualização do poder aquisitivo dos nossos salários.

Era essa a colocação que queria fazer, Sr. Presidente, esperando que a Assembléia Nacional Constituinte, ao determinar novos rumos para o País, crie as condições para que a democracia institucional que queremos seja também a tradução das democracias econômica e social, com o fim dessas discriminatórias medidas, distinguindo aqueles que são funcionários do Estado daqueles da empresa privada.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, discutimos hoje um assunto de extraordinária importância para a vida de todos os brasileiros.

Assumi, durante a campanha, o compromisso de não votar nenhum artigo ou item contra a reforma agrária, da qual sou a favor.

Aliás, Sr. Presidente, durante este ano de experiência no trabalho, temos recebido muitas pressões no gabinete sobre este assunto, e todos os que lá comparecem, desde a extrema-direita à extrema-esquerda, se dizem a favor da reforma agrária. Ninguém neste País é contra ela, Pelo visto, todos os que estão nas galerias estão dispostos a apoiá-la. Mas este assunto, que parece de interesse de todos os brasileiros, de um momento para o outro se torna complexo, problemático e de difícil entendimento. Não podemos compreender o que está acontecendo. Temos gasto horas e horas de discussões e diálogo em busca de entendimento, e até agora nada conseguimos. O que está ocorrendo? Se todos os brasileiros querem a reforma agrária, se todos os constituintes se dizem a favor dela, por que não temos competência para firmar um acordo do interesse da sociedade brasileira e, sobretudo, favorável aos mais fracos e humildes; dos milhões de brasileiros que vivem em condições precárias? Nesta hora temos de preocupar-nos com aqueles que vivem no campo em condições miseráveis. Antes de ser abrigos para eles, suas casas são abrigos para pulgas, ratos, percevejos e barbeiros. A falta de

assistência à saúde, a falta de escolas para o filho do trabalhador rural, do pequeno e até mesmo do médio proprietário é um fato gritante neste momento. Por que não buscamos o entendimento?

Sr. Presidente, esta dificuldade revela claramente que o problema maior deste País é o da distribuição da renda. Alguns milhões estão morrendo de fome, porque vivem na miséria, e outros tantos estão destruindo suas vidas antes do tempo, porque possuem demais, porque comem demais, porque têm demais. Chegou a hora de nós, brasileiros, refletirmos sobre esta realidade, a fim de buscarmos aquele ponto de entendimento que satisfaça a todos os setores da sociedade brasileira, sobretudo aos mais fracos e aos mais humildes.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as notícias que nos chegam dão conta de que é praticamente impossível, neste instante, qualquer acordo referente à votação do Capítulo da Reforma Agrária.

É necessário que se diga, agora, que milhões de brasileiros estão com os olhos voltados para este Plenário, esperando que a Assembléia Nacional Constituinte faça justiça à parte mais sofrida da população brasileira – o homem do campo. Temos recebido inúmeros documentos relativos aos crimes de latifúndios e ao drama dos sem-terra.

Da mesma maneira como esta Casa soube defender a soberania nacional da ganância do capital estrangeiro, nacionalizando a exploração das reservas minerais brasileiras, a Constituinte tem a obrigação de, no confronto e no conflito, votar a favor daqueles artigos constitucionais que permitam o estabelecimento de uma verdadeira reforma agrária no Brasil. Todos, aqui temos compromisso com a modernidade, e não podemos conviver com um tipo de propriedade onde não se respeita a produção, onde se fala de terras e mais terras, onde o mato cresce e o alimento não chega à cidade. É necessário que façamos justiça ao homem do campo e, num momento em que nenhum acordo se vislumbra e vamos decidir a questão no voto, que a onda nacionalista que tomou conta desta Casa se transforme também numa onda de justiça social e que a maioria dos Constituintes vote a favor das medidas que possibilitem a reforma agrária.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o momento que antecede a votação de matéria tão importante, qual seja, o Capítulo da Reforma Agrária, convém aqui registrar o nosso depoimento. Recebi, em meu gabinete, uma comissão de agricultores, de proprietários rurais, com quem mantivemos um longo diálogo. Na ocasião, pude mostrar o meu pensamento. Dizia-lhes que Deus – porque creio nele – e o povo brasileiro – porque nos colocou aqui – nos deram talvez a derradeira oportunidade de solucionar os problemas brasileiros de forma pacífica. Creio, portanto, que deveríamos sentar em torno da grande mesa nacional e pensar, no pressuposto jurídico constitucional que nos possibilitasse resolver os problemas de interesse de nosso povo. Vamos imaginar uma nação com 37 milhões de crianças, de menores na faixa de carên-

cias fundamentais: Vamos pensar numa nação de milhões e milhões de brasileiros acotovelados nos bolsões de misérias nas favelas das cidades grandes e pequenas deste País. Precisamos, então, de uma solução. E a solução não vai ser encontrada se aqueles que aqui acorrem só estiverem pensando nos seus interesses, nos seus privilégios e, a pretexto de defendê-los, buscarem regras jurídicas. Vejam bem, Srs. Constituintes, que fui obrigado a dizer que não tenho recebido com muita satisfação os lobistas que nos têm procurado. Presidi a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso durante 46 dias e não recebi um grande, um poderoso, deste País que fosse ali preocupado com a sorte das crianças, que fosse ali nos fazer um apelo, a nós, membros daquela Subcomissão, no sentido de que encontrássemos uma regra jurídica mais justa que colocasse as crianças deste País sob o abrigo do direito, da liberdade, da proteção, do carinho; do amparo do amor. Todos os que têm procurado o meu gabinete, infelizmente, estão atrás dos seus negócios, dos seus privilégios e dos seus interesses. Infelizmente, poucos foram ali preocupados com a sorte desta Nação. Acho que temos, repito, a grande oportunidade de resgatar esta Nação. Não queremos que ocorra aqui o que ocorreu na Nicarágua. Sempre tenho dito, nos meus pronunciamentos, que Sandino, antes, era reformador como eu. Sandino não foi, de início, revolucionário. Sandino pregava as reformas na Nicarágua que estamos pregando agora. Mas não quiseram fazer as reformas que Sandino pregava. Sandino passou, então, da condição de reformador para a de revolucionário. É o que ocorreu na Nicarágua foi que aqueles que tinham tudo e não queriam ceder um pouco, para que tivessem um pouco os que não tinham nada, terminaram perdendo tudo. O ditador perdeu a vida, sua família, e a liberdade. Não estou dizendo que a Nicarágua hoje está melhor. Estou citando um fato que ocorreu naquele País. Não queremos que ocorra aqui o que ocorreu na Nicarágua. Portanto, esta é a hora dos homens e mulheres de bem, que estão aqui, pensem na Nação, na criança, no povo e no País. E pensar no povo e no País é pensar na justiça, não apenas no direito. Queremos o direito que seja justo, que atenda aos interesses de todos.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA): – Sr. Presidente, ilustres Constituintes, uso a Tribuna para deixar patenteado, como uma declaração devoto, ao conhecimento da Nação e de tantos quanto estão aqui assistindo a esta sessão o meu posicionamento em torno da matéria, que é de alta relevância.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que somos um País de proprietários rurais, de fazendeiros, de agricultores, de produtores rurais. Deus abençoe esta terra por ser assim e ter o campo cada vez mais fortalecido. Mas somos também um País em que no campo se assiste a um grave conflito, onde existem os sem-terra. Mas não podemos contemplar nem aqueles que, por ambição desenfreada, querem ocupar mais terra do que têm, por justo e legítimo direito, como também não podemos dar o aceno a um invasor que quer esbulhar a propriedade legítima. É preciso chegar ao entendimento para termos o solidarismo social imperando em nossa Pátria, porque acredito que é do campo que vem a nossa

grande riqueza. Ele é que pode proporcionar a redenção econômica deste País. Assim declarando, quero dizer mais. Examinando detidamente os dois textos – da Sistematização e do "Centrão" – confesso, respeitando entendimento distinto, que não vejo diferença substancial ou substantiva. A palavra "simultaneidade" ou "simultaneamente" não deve constituir-se em óbice para a redação do texto do "Centrão". Em concreto, quer significar o mesmo conteúdo finalístico da proposta da Sistematização. A função social da propriedade haverá de se aferir a partir do momento em que sejam produzidos os frutos que ela gera. A explicitação da palavra simultaneamente, por isso mesmo, não deve constituir obstáculo, porque "o elenco de fatores e condições" da proposta do "Centrão" – e devo advertir que não faço a defesa do "Centrão", porque dele não sou membro; faço, sim, a defesa da proposta que corresponda aos interesses nacionais – responde aos anseios da Nação brasileira. Entendo que a propriedade produtiva não deve ser objeto de desapropriação para efeito de reforma agrária. Entendo, mais, que se incorrer a aplicação do ato do governante sobre uma propriedade produtiva, esse alvo deve ser desfeito, revogado, anulado, ou deve ser afastado pela Justiça. Precisamos de mais produção no campo. Precisamos de justiça social no País e no campo. É preciso que aqueles desafortunados que não têm um pedaço de terra para trabalhar tenham também oportunidade de sobreviver. Justiça seja feita à ação do Governo e nossa, membros do Parlamento, que temos de representar a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Esta é a minha declaração de voto. Assim me comportarei no curso da votação: a favor da reforma agrária e contra os excessos e radicalismos.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Nação, neste momento, vive a expectativa da votação, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, do Título VII, da Ordem Econômica e Financeira, concentrando suas atenções no capítulo referente à reforma agrária. Não é sem razão que o povo brasileiro esteja com suas vistas voltadas para Brasília, pois o assunto é de fundamental importância para a vida nacional, tendo em vista que, neste momento, se decide a sorte da maioria da população, que vê na reforma agrária a solução para a superação da grave crise representada pela falta de terra e de alimentos.

Diante de tudo o que foi feito neste País, desde os primórdios da República, o problema fundiário sempre ficou relegado a segundo plano. Revoluções e mais revoluções foram feitas neste País, mas nenhuma delas envolveu no bojo dos seus objetivos um projeto de reforma agrária. Libertaram os escravos há cem anos, mas deixaram a raça negra sem terra. Os tenentes e coronéis fizeram colunas revolucionárias e levantes que sacudiram todo o território nacional; viram de perto a fome do interior e a deficiência do fornecimento de alimentos nas Capitais e, mesmo assim, vitoriosos sempre, nunca pensaram em rever a situação fundiária do Brasil. Em troca do apoio dos barões da terra, garantiram a manutenção do estado de coisas existente e a tranqüilidade de um cadastro recheado para a obtenção de recursos baratos junto aos bancos oficiais. Como se sabe, tais re-

curso oficiais destinaram-se à eleição de "paus mandados" para a defesa de seus interesses nas assembleias estaduais, na Câmara e no Senado da República.

A revolução de 64, segundo seus patrocinadores, veio para reformar as estruturas sócio-econômicas do Brasil, mas foi excessivamente tímida quando o Presidente Castelo Branco mandou pôr em prática o Estatuto da Terra, antigo projeto do Deputado gaúcho Fernando Ferrari. Da timidez do projeto do Estatuto da Terra a um paradeiro geral foi o quanto andou a reforma agrária durante o período de vigência do regime militar.

Veio a transição democrática e o Mirad foi criado para executar o Plano Nacional de Reforma Agrária, elaborado para ser desmoralizado, pois um Governo extremamente fraco e indeciso não soube nem está sabendo por onde começar um trabalho sério e competente que atinja de uma vez por todas a matriz do problema da fome.

A análise do processo histórico é triste e as conclusões a que chega qualquer pessoa dotada de bom senso é de que vivemos em um País medieval, onde o povo pode ficar, indefinidamente, à mercê das migalhas que sobram do banquete permanente onde pastam os barões da terra insensíveis ao crescimento da demanda de alimentos, da grande massa de famintos e desassistidos deste País.

O PNRA foi gerado sem que a realidade estivesse presente na base da estruturação do projeto. O Mirad foi impotente com Nelson Ribeiro e com Dante de Oliveira; sofreu pressões partidas do mais anacrônico setor do conservadorismo e de parte da sociedade que apoia os movimentos contra a reforma agrária por simples caprichos e conveniências pessoais.

Marcos Freire representava uma esperança para que os projetos contidos no PNRA pudessem ser levados a bom termo. Previdente e precavido, competente e negligente de habilidades comprovadas, o Ministro Marcos Freire estava superando as dificuldades e resistências instaladas no próprio Mirad, cujas máquinas emperradas estavam sendo lubrificadas com um trabalho dos mais eficientes. Todos os esforços de Marcos Freire morreram com ele e foram sepultados com as bênçãos de alguns setores religiosos mais resistentes à modificação dos aspectos fundiários deste País.

A grande oportunidade para a definição da reforma agrária está, neste momento, nas mãos de 559 brasileiros, escolhidos pelo povo para escrever uma Constituição à altura das necessidades de mais de 130 milhões de patrícios. A grave responsabilidade que pesa sobre os ombros de cada um de nós Constituintes poderá resultar na solução do problema da ocupação da terra em termos racionais e com fins sociais definidos, ou entregar ao imprevisível o destino daqueles que querem produzir alimentos para o sustento da Nação.

Não podemos analisar de forma passional uma questão que diz respeito ao desempenho do setor rural no contexto da economia. A conceituação de latifúndio e de produtor rural que se pretende infundir na consciência nacional é deturpadora de seu real significado. Procura-se confundir a opinião pública, dando-se ao latifundiário, especulador imobiliário é descaracterizador da verdadeira função social da terra, o título de produtor rural. Este engodo não pode prevalecer na apre-

ciação da justiça social que representa o acesso do homem que, mesmo sem terra, produz alimentos para si e para os que estão em outros setores de economia.

Temos de analisar a problemática da reforma agrária a partir do pressuposto de que o setor primário tem-se constituído no alicerce da industrialização e do desenvolvimento auto-sustentado da grande maioria dos países capitalistas ou não, cabendo-nos fixarmos nossa posição em função desse princípio.

Não podemos pensar em reforma agrária apenas como meio legal de dar terra a quem não a possui, mas para transformar as imensas áreas vazias, subocupadas ou mal ocupadas em instrumentos do fortalecimento do Brasil como Nação independente, produtora do alimento que sua gente necessita, sem inflação e gerando divisas que assegurem a soberania de que tanto estamos necessitados.

Povo faminto não tem independência, não é soberano, não é forte para se impor no concerto dos países livres.

Buscamos uma nova ordem para o País. Não queremos ver multiplicados os que fogem para as Capitais, engrossando o contingente de marginalizados das periferias dos grandes centros.

Queremos uma reforma agrária socialmente justa e racional. Queremos que a reforma agrária seja o grande instrumento de união de todos pela instauração da justiça social em seus mais amplos aspectos. Grandes e pequenos na luta contra a miséria, deve ser o sentimento de todos os que aqui estão com a missão de encaminhar a adoção de princípios legais que acabem de uma vez por todas com o tratamento desigual entre brasileiros.

A terra é um bem social e deve ser utilizada em benefício dos que nela trabalham e produzem, mas sempre visando ao bem-estar de toda a sociedade, com o máximo de eficiência, elevando-se a produtividade a níveis compatíveis com as necessidades nacionais e com a tecnologia do nosso tempo.

Na apreciação do Projeto de Constituição não podemos abrir mão do princípio de que "ao direito de propriedade da terra corresponde uma função social", conforme previsto no art. 218. Não podemos deixar de votar o dispositivo que estabelece que a função social da propriedade é cumprida quando é racionalmente aproveitada, observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho; e favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

A forma de desapropriação e os meios de indenização das terras declaradas prioritárias para fins de reforma agrária por interesse social deve ser apreciada nos termos do proposto pela Comissão de Sistematização, dispositivos recomendados pelas forças progressistas nacionais, acatando-se também algumas propostas contidas no projeto do "Centrão", aquelas que melhoram o texto original.

Não pode haver radicalismo na votação de tão importante capítulo da nova Constituição. A nova Carta não é propriedade dos 93 Constituintes da Comissão de Sistematização nem dos 280 membros do "Centrão". A Constituição é de todos e deve refletir os anseios maiores do povo brasileiro.

O bom senso deve imperar nesta hora, e devemos todos estar conscientes de que tudo tem de ser aprovado agora, para constar do texto da

nova Carta, deixando para as leis ordinárias e complementares os assuntos menos importantes. Uma lei ordinária não pode fixar as diretrizes de uma reforma agrária, pois é suscetível de revogação por mera votação com aprovação por maioria simples no plenário do Congresso.

Queremos aprovar esta questão em caráter definitivo, evitando blefes futuros.

Queremos que a reforma agrária seja aprovada para ser implantada.

Queremos recuperar o tempo perdido e enquadrar o Brasil como Nação moderna e atual.

Queremos a libertação do homem do campo, enquadrando-o como proprietário rural.

Queremos a independência deste País, com pão na mesa de todos.

Queremos a paz na terra.

O SR. ANTÔNIO CAMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, andou certa a Comissão de Sistematização quando, no art. 218 do, Capítulo III, estabeleceu que "a propriedade da terra corresponde a uma função social".

Sr. Presidente, não se pode mais tolerar que se use a terra apenas como instrumento de especulação, enquanto milhares de trabalhadores rurais vivem miseravelmente, sem ter onde assentar a sua família, trabalhar, produzir, e como alimentar-se.

Somos do Nordeste brasileiro, talvez a parte mais estigmatizada em relação à terra. Mesmo com os problemas climáticos lá existentes vemos que a terra é produtiva, embora quase toda ela se encontre nas mãos de uns poucos, que não querem produzir, mas sim especular.

Não queremos fazer da reforma agrária um instrumento de discórdia. Pelo contrário, queremos transformá-la num instrumento de concórdia e de justiça social.

Não é mais possível ver milhares de nordestinos procurando as grandes cidades, abandonando os campos, indo para o Sul do País. Muitas vezes as terras são abandonadas porque, além de dar-lhes a terra, é necessário que o Governo lhes dê assistência. É preciso que ele, ao entregar a terra ao homem, lhe proporcione condições de trabalho, de crédito e de assistência técnica.

Temos exemplo disso no Rio Grande do Norte, onde foram doadas terras na Serra do Mel, perto do Município de Mossoró. Há lá mais de 150 mil famílias produzindo para este País. Graças a Deus não tivemos qualquer fator de discórdia que não nos permitisse dar-lhes a terra.

Por outro lado, também foram doadas terras no meu Estado, sem que o Governo desse crédito – o principal – nem assistência técnica aos seus ocupantes. Essas terras hoje estão abandonadas, e as famílias antes lá instaladas vêm para as cidades, onde ficam marginalizadas por não encontrarem empregos.

Assim, Sr. Presidente, é necessário que façamos desse instrumento que todos querem uma conquista do povo brasileiro – não há sequer um Parlamentar neste Congresso que não aprove a reforma agrária. Queremos, sim, a reforma agrária, mas para que a terra seja do homem, daquele que nela quer trabalhar, para que ela tenha um fim social e se faça justiça aos que não têm terra, ao trabalhador brasileiro.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – Pl. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dentro de poucos minutos, esta augusta Assembléia Nacional Constituinte deverá proceder à votação do Capítulo III do Título VII do Projeto de Constituição.

O Capítulo III – "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária" – é da maior importância para o bem-estar social e para o desenvolvimento econômico do País. Nesse tema, deve prevalecer o princípio da democratização da terra. Já adotamos aqui princípios básicos que asseguram a democratização do voto, impõe-se também, a democratização da sociedade em todos os seus segmentos e aspectos.

No que tange à democratização da propriedade da terra, é preciso que o Estado assegure meios para que os sem-terra que queiram trabalhar e produzir possam igualmente tornar-se proprietários rurais. Do mesmo modo, deve assegurar aos que já são proprietários rurais assistência técnica e creditícia, para que a produção seja Melhorada e aumentada.

Sr. Presidente, impedir sejam os sem-terra proprietários rurais, pelo simples fato de não disporem de recursos financeiros, é atentar contra a justiça social e a dignidade humana.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, permitir que o proprietário rural com recursos financeiros fique com a terra ociosa é atentar contra a dignidade de um povo, é, na realidade, permitir um ato que deve ser capitulado como figura delituosa.

Sr. Presidente, o Projeto de Constituição é, sem dúvida, bom, mas pode e deve ser aprimorado, dentro do princípio de democratização do acesso à terra, dentro dessa filosofia de combate aos oligopólios e monopólios em quaisquer áreas da atividade econômica.

Ora, Sr. Presidente, o art. 224 do Projeto de Constituição diz o seguinte:

"Art. 224. A lei limitará a, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras."

Sou contra a discriminação, Sr. Presidente. A lei deve limitar a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras. Não é possível que a lei permita a um cidadão, pelo simples fato de dispor de muitos recursos ou de empréstimos, adquirir todas as terras de um município ou de uma vasta região.

Vamos democratizar a sociedade brasileira. Para isso, comecemos, de fato, pela democratização da terra, como imperativo de justiça social e de desenvolvimento econômico deste País.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, com alegria venho a esta tribuna para saudar os negros brasileiros, associando-me às legítimas homenagens que lhes são prestadas após cem anos de sua libertação.

Afirmando que a escravidão constitui um triste período de nossa História, junto-me àqueles que reconhecem na raça negra o mais rico e significativo veio da formação sócio-cultural de nossa gente.

Quando não somos negros no sangue, somos irremediavelmente negros na cultura.

Chegando ao Brasil em condições subumanas, conforme cantou em prosa e verso o poeta Castro

Alves, os escravos trouxeram consigo e com suas desesperanças toda a densidade dos hábitos e dos costumes tribais africanos.

Em cem anos o negro ocupou os espaços geográficos e culturais do Brasil, numa trajetória de que todos nos orgulhamos e que serve de lição aos países que ainda teimam em segregar raças e negar o mandamento divino de igualdade e fraternidade entre os homens.

Sr. Presidente, ilustres colegas Constituintes, filhos de raça negra, como José do Patrocínio, Pixinguinha, Ataulfo Alves, Pelé e tantos outros, destacaram-se e empoalgaram o Brasil e o mundo com seu gênio na política, nas artes, nos esportes, na literatura, na religião etc., integrando a galeria dos que escreveram a nossa história.

Desejo, nesta oportunidade, fazer este registro e prestar homenagem a um homem que, com louvor, inclui-se nessa galeria. Trata-se do grande cidadão brasileiro José de Souza Marques (1894-1974), que, nascendo no morro do São Carlos, na cidade do Rio de Janeiro, projetou-se na sociedade carioca e nacional como pastor de almas, educador e político, embasando seu comportamento num elevado espírito de brasilidade e numa sólida formação em Teologia, Filosofia e Direito. Como Deputado, defendeu com obstinação a liberdade, a fraternidade e a justiça social como elementos essenciais à consolidação da nossa nacionalidade.

Souza Marques foi um grande educador, tendo projetado, às gerações futuras, sua paixão pelo ensino através de diversos estabelecimentos, onde se destaca a Fundação que leva seu nome, criada em 1968, conhecida por suas Faculdades de Medicina, Engenharia Civil, Mecânica etc., na cidade do Rio de Janeiro.

Casado com a Sr Leopoldina Marques, teve nos filhos, Stella, Elza, Dulcinéa, José, Dina e Neize, os continuadores de sua obra educacional, fiéis à sua afirmativa de que "no começo venciam os mais fortes, depois os mais audazes, hoje só vencem os mais preparados".

Com esta citação de José de Souza Marques, o evangelista, o jurista, o político e o educador, registro a minha homenagem e o meu reconhecimento à raça negra que circula em nosso sangue ou que orienta o nosso comportamento.

Muito obrigado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nossas homenagens aos taquígrafos e taquígrafas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados pelo seu dia. Pelas características da sua profissão, são submetidos, muitas vezes, à tirania de discursos que pouco significado têm para o País e para os trabalhadores brasileiros. É essa situação própria da profissão dos taquígrafos, que ouvem e transcrevem passivamente tudo, concordem ou não com o que aqui se fala, como isso, que o Governo e os empresários urbanos e rurais querem impor a todos os brasileiros.

No entanto, foi-se o tempo da passividade. Nosso povo se organiza e reage, como se vê pelas centenas de greves que se espalham pelo País. Nada do que aqui se aprovar por acordo ou imposição sobreviverá à organização social, política e sindical, que vem deslocando o poder para a base da sociedade neste País. De nada adiantará querer deter a reforma agrária hoje para manter a pragmática moral da propriedade privada, sustentada

à bala e através da tocaia sobre a maioria daqueles sem-terra.

O que vemos hoje, neste País, além da manifestação de servidores públicos contra a decisão do Governo de congelar o mecanismo mínimo de reajuste e compensação salarial que possa deter a corrosão do salário, provocada pela inflação, é a profunda descrença na política oficial em vigor. Assim como nós, Constituintes, podemos dar ao povo uma esperança e um alento para que a organização da sociedade tenha um significado, um sentido democrático, também devemos oferecer mais fermento para a frustração do povo, que não vê saída para o problema brasileiro, com a atual estrutura de poder, mantida exclusivamente sobre privilégios, impunidade e, principalmente, inércia da administração pública nas coisas que interessam ao trabalhador e ao povo.

Por isso, além do que dissemos no início, ao homenagear os profissionais desta Casa, que, embora assegurem à Assembléia Nacional Constituinte a execução de seus trabalhos, não podem opinar sobre como isso ou aquilo deve continuar a funcionar, também prestamos homenagem a todos aqueles trabalhadores brasileiros que no dia 1º de maio, domingo último, e no dia 13 de maio, sexta-feira da próxima semana, comemoram, respectivamente, os 102 anos da jornada de oito horas e os 100 anos da abolição da escravatura, numa sociedade onde a escravidão dos salários continua a existir, onde a liberdade ainda não é uma palavra de significado real para o conjunto do nosso povo.

O SR. MÁRIO MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, já ocupei hoje esta tribuna para prestar uma justa homenagem aos nossos companheiros taquígrafos do Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte. Volto agora pedindo a palavra pela ordem para um rápido esclarecimento à Casa e uma satisfação aos companheiros Constituintes.

O Jornal "O Globo", de hoje, terça-feira, 3 de maio, na sua página "O País", dá uma informação que não corresponde à verdade, ao registrar que eu não estava presente à sessão de ontem, sob o título: "Cercos aos ausentes na Constituinte; Secretário da Mesa, médico, que faltou ontem examinará o atestado que faltoso exibir".

E aqui no texto diz: "A Mesa, segundo um dos seus integrantes, esperava que o exame dos atestados médicos começasse ontem, mas o Senador Mário Maia era um dos ausentes".

Sr. Presidente, por intermédio da Mesa, solicito ao jornalista que elaborou essa notícia que faça a devida correção, consultando a listagem de presença e o registro das votações de ontem. Realmente, faltamos a algumas votações iniciais, posto que, no sábado e no domingo, fomos à nossa terra, o Estado do Acre, distante desta capital, cuja viagem dura mais de cinco horas para lá chegar-se. Mas voltamos ainda com tempo necessário para participar da parte final das votações. Constatou-se portanto, a nossa presença à sessão. A deliberação da Mesa é sobre as faltas às

sessões e não às votações. Esclareço mais nesta oportunidade, que a Mesa, naturalmente, com sua sabedoria pelo fato de o 2º-Secretário ser médico, não ia designá-lo para que julgasse o mérito dos atestados. Ela designou a 2ª-Secretaria como um órgão executivo para receber os atestados médicos burocraticamente e fazer o devido encaminhamento, e não para julgar o mérito desses atestados, mesmo porque, seria uma falta de ética, uma vez que a responsabilidade do médico é intransferível, e assume responsabilidade pelo atestado o médico que atestou.

De modo que ficam a Casa, a Mesa e os Srs. Constituintes esclarecidos de que a 2ª-Secretaria, pelo fato de o Secretário ser médico, não vai fazer um estudo do mérito do atestado, senão uma apreciação do encaminhamento à Secretaria Executiva, para os devidos procedimentos burocráticos e as justificativas das faltas. Creio que assim fica esclarecido o assunto. E peço ao jornalista que com toda diligência deu a notícia que faça a correção, porque nos colocamos modestamente entre aqueles que mais presenças dão à Casa, nesta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa acolhe, por ser procedente, a reclamação de V. Ex.^a, diante do equívoco cometido pelo jornalista. E a Presidência, **sponte sua**, oferece o testemunho de que V. Ex.^a, presente ontem, integrou a Mesa que dirigiu os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. MÁRIO MAIA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Luiz Maia.

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a conceituada "Coluna do Castelo", do *Jornal do Brasil*, em matéria de responsabilidade do jornalista Ricardo Noblat, registra, com estranheza, a recusa do Governo a empréstimo de 150 milhões de dólares do Banco Mundial destinado a programas de saúde pública do Nordeste, "porque, em contrapartida, seria forçado a admitir 141 especialistas nas mais diversas doenças".

Para o comentarista, extraordinário zelo demonstra o Governo com o decreto que proíbe novas contratações no âmbito da administração federal, para indagar, em seguida, o que esse mesmo Governo fez com as contratações feitas irregularmente em janeiro deste ano, que se sabe são numerosas e não mereceram qualquer revisão em consequência da medida produtiva.

Gostaria de atribuir ao registro um erro de informação transmitido ao jornalista, pois custa crer que um governo responsável e empenhado em fazer "tudo pelo social" enfrentasse o risco consciente de impedir o ingresso desses recursos em nosso País, sobretudo quando é notório o volume de problemas que o setor enfrenta e quando o próprio decreto excepcionaliza os casos em que podem ser efetuadas contratações de pessoal técnico especializado, espécie que se enquadra nas condições preestabelecidas pelo Banco Mundial para liberação do empréstimo.

Somos um País enfermo, e somente no Nordeste – como bem conhece o Presidente da Re-

pública –, mais de 200 óbitos são registrados anualmente, em cada 1.000 crianças que nascem; onde a Hanseníase recrudescer de forma incontrolável; a malária propaga-se por todos os quadrantes e até a febre amarela – debelada por Oswaldo Cruz no início do século – volta a fazer vítimas, inclusive em São Paulo, o mais importante Estado brasileiro.

Não quero acreditar, Sr. Presidente, que a insensibilidade marque presença no atual estágio da vida nacional. Não podemos aceitar que matéria tão relevante receba tratamento tão simplório, apenas porque um decreto, à guisa de conter o déficit público, fecha as portas da administração pública ao ingresso de pessoal. Não discutimos o sentido moral do decreto limitativo. Questionamos, sim, o aspecto ético da recusa, pois desfaz-se, com ela, a imagem de preocupação social tão decantada nos dias em que vivemos.

Ao fazer este registro, quero endereçar veemente apelo ao Presidente José Sarney, antes de mais nada um nordestino, para que, se verdadeira a informação, a reveja com a maior urgência, a fim de que não se torne mais grave a enfermidade perniciosa que acomete o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o fato de não estarmos votando ainda a matéria constante da Ordem do Dia demonstra o zelo e o cuidado da Assembléia Nacional Constituinte para com os temas de tanta gravidade, como os que iremos examinar talvez ainda hoje ou, por certo, amanhã, como problemas fundiários, legislação básica da reforma agrária, dispositivos constitucionais sobre normas de caráter altamente social para a questão da propriedade rural.

Sr. Presidente, se demonstramos esse cuidado, naturalmente ele se deve primordialmente ao exemplo vivido no momento pelo Brasil na implantação da reforma agrária, ainda de acordo com o Estatuto da Terra, que, como todos sabem, é uma lei já do período pós-Revolução de 1964, mais precisamente de 1967.

O exemplo mostra como é difícil a reforma agrária, como é difícil mudar o conceito de propriedade, de impor regras sobre desapropriação, e muito embora a questão da reforma agrária não seja apenas legal, mas também uma questão de consciência, não há que se negar que a matéria, chegando à Constituição Federal, tenda a fixar pilares que se transformarão em normas e propiciarão bases para decisões jurídicas, mas também para decisões éticas e de comportamento moral dos proprietários e aspirantes à propriedade.

Hoje, o dia é da maior indagação. Toda a Nação nos acompanha neste exato instante, quando iremos deliberar sobre uma difícil matéria. Mas, se a Nação nos escutasse agora, já deveria receber o recado de que está tudo bem e que, se o acordo não foi celebrado, deve-se, naturalmente, a uma ou outra minudência, sem envolver a razão primordial do mérito. Quanto ao mérito, há quase unanimidade nesta Casa a propósito da necessidade das bases constitucionais e estruturais para realizar uma moderna reforma agrária, perfeitamente exequível e dentro da realidade brasileira.

Falta pouco para a deliberação, e os momentos que estamos aqui perdendo hoje, as horas que

não foram aproveitadas para votação, de logo serão recuperadas, e com muitos méritos, porque o acordo significará que o texto expressará a consciência nacional. De nada valerá uma reforma agrária distante da realidade e da consciência nacional. O texto no qual trabalhamos evidentemente expressará a realidade brasileira. E antes de irmos à imitação de outras legislações, estaremos aqui criando nossas próprias regras e normas. É preciso lembrar, por exemplo, que o Brasil até já exportou teoria sobre reforma agrária, e a imposta em Cuba bebeu luzes dos doutrinadores brasileiros. Muito do que se estudou aqui sobre esse assunto foi primeiramente aproveitado no exterior, para depois, sê-lo aqui. Como esse problema é muito importante, formou-se uma grande doutrina em torno dele. Muitos são os juristas que escreveram sobre a matéria e muitos os sociólogos que cuidaram do tema. De tal sorte que a Assembléia Nacional Constituinte chega a um momento maduro do ideário nacional para resolver logo mais essa questão, evidentemente, sem agravar, no cenário nacional, as discordâncias, mas ofertando uma Constituição moderna para obter a solução desse difícil problema.

Vamos aguardar, portanto, esse acordo, na esperança maior de que ele confirme todo o prognóstico que está no coração de cada um dos Constituintes, isto é, que seja fiel ao novo texto e ao povo brasileiro.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, reuniu-se hoje, pela manhã, o grupo de Parlamentares que está encaminhando um acordo para a votação dos dispositivos relacionados com a área social, especialmente no que diz respeito à seguridade, previdência e assistência social e saúde.

É importante salientar que todas as negociações que possam ocorrer nesse setor passam por uma definição muito importante: qual será a fonte de custeio da Previdência Social?

Não é mais possível manter-se o atual sistema, em que apenas os trabalhadores são responsáveis pela sua manutenção com o desconto sobre a sua folha de pagamento, quer da sua parte, quer do percentual dos empresários. Hoje, verificamos que os trabalhadores pagam sempre sua contribuição por não terem, sequer, a possibilidade de sonegar, porque recebem seus salários já com o desconto respectivo. Alguns empresários cumprem as obrigações e recolhem à Previdência a cota-parte que descontaram dos empregados e ainda sua contribuição. Outros, no entanto, nem recolhem o que descontaram, ficando com o lucro ilícito da taxa que tiraram do salário dos trabalhadores. Alguns empresários em dificuldades financeiras não recolhem a parte da sua obrigação, mas vêm recolhendo à Previdência Social aquilo que descontam dos seus empregados.

Quem examinar a vida brasileira, especialmente sua vida econômica, notará que, de 1934 para cá, o valor dos salários pagos pelas nossas empresas sempre oscilou: ora em queda galopante, assustadora, até nas crises da economia – e são os salários os primeiros a sofrer as quedas resultantes das crises havidas na economia brasileira – ora, quando há pujança da economia, atingindo patamares alentadores.

Por outro lado, quem também examinar, de 1934 para cá, o faturamento e a receita das empresas brasileiras, verificará que em nenhum ano houve queda desse faturamento ou dessa receita. A Previdência Social, hoje, é patrimônio do povo brasileiro, e não é possível deixá-la sujeita aos azares resultantes das crises periódicas da economia. É necessário vincular sua fonte de receita, seu custeio, ao faturamento, à receita e ao lucro das empresas, a fim de impedir que os trabalhadores, que já recebem hoje salários miseráveis, e que nos últimos anos vêm sofrendo arrocho salarial, tenham também a triste perspectiva de assistir à falência do seu sistema previdenciário estatal, que vive na dependência de salários que, arrojados, conduzem à miséria, à fome, à desgraça e à falta de perspectiva do trabalhador. Só há uma alternativa para uma Previdência Social e Estadual saudável: vinculá-la, obrigatoriamente, à sua fonte de renda, ao faturamento, à receita e ao lucro das empresas brasileiras. Só assim teremos a participação de toda a sociedade na Previdência Social e Estadual; só assim a faremos forte e a tiraremos das suas crises cíclicas.

Vamos fazer justiça aos aposentados e pensionistas brasileiros que, nesses últimos anos, foram massacrados pela fraude que a Previdência Social fez no cálculo dos seus proventos e aposentadorias. Isso porque na hora de corrigir essa defasagem, que já chega a 55% do valor real da aposentadoria, a Previdência alega que não tem recursos ou que a crise da falta de emprego e baixos salários está afetando sua receita. Não é mais possível assistirmos a uma Previdência Social mantida por trabalhadores e dirigida por governos incompetentes e ineptos que não cumprem sua parcela na constituição do seu custeio, mas que continuam a dirigir a Previdência Social.

Estamos propondo – e há uma aceitação generalizada desta Casa nas propostas que os Constituintes, vinculados à área, estão fazendo – que, de ora em diante, a Previdência Social e Estadual seja dirigida de forma tripartite, ou seja, por representantes dos empregados, dos empregadores e do Governo.

Só assim teremos uma fiscalização efetiva e evitaremos a utilização da máquina da Previdência como trampolim eleitoral. Só assim a fiscalização evitará que os seus recursos sejam desviados para outras finalidades que não aquelas inerentes a uma Previdência Social justa e salutar.

Por isso, Sr. Presidente, as alterações propostas por essa comissão serão vitais para a manutenção da Previdência Social e Estadual. Temos a certeza de que esta Assembléia Constituinte possibilitará esse avanço indispensável à defesa dos trabalhadores, aposentados e pensionistas brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, participamos, eu, pessoalmente, e vários colegas, das negociações e dos entendimentos acerca do Capítulo da Reforma Agrária. Posso informar a V. Ex.^{as} que a reunião foi suspensa por trinta minutos, sem que tenhamos chegado ainda a um acordo definitivo.

Por essa razão, quero alertar os colegas Constituintes e a Mesa, principalmente, para o fato de que a ausência das Lideranças que estão participando das negociações determine a impossibi-

lidade de continuar a sessão de hoje. (Palmas.) O acordo ainda não foi fechado. A reunião a que me referi se reiniciará daqui a vinte minutos, e a manutenção desta sessão poderá, inclusive, fazer com que se faça um acordo açodado, que pode não ser perfeito. São 17h15min., e acho perfeitamente compreensível que esvaziemos o plenário para dar mais tempo aos negociadores que estão tentando fazer esse acordo, voltando amanhã com um resultado que, provavelmente, poderá ser conseguido hoje. A manutenção da sessão, Sr. Presidente, é um fator de aceleração daquela reunião, e essa pressa pode, inclusive, não permitir um bom acordo. Nesse sentido, principalmente porque vários colegas já saíram do plenário, peço a V. Ex.^a e a todos que esvaziemos este recinto e encerremos a sessão de hoje, para que amanhã possamos votar a reforma agrária. É o pedido que faço a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Diante da manifestação do nobre Constituinte Percival Muniz, a Presidência sente-se no dever de prestar à Casa os esclarecimentos relacionados com o prolongamento deste período da sessão. Já utilizaram os microfones, cada qual transmitindo a sua mensagem ao povo brasileiro, 44 Srs. Constituintes, e diante do microfone a Presidência visualiza alguns Parlamentares que desejam igualmente transmitir a sua palavra à opinião pública nacional. E, num esclarecimento derradeiro, desejo dizer que o Presidente Ulysses Guimarães, desde cedo em seu gabinete, acompanhando as articulações que se processam através das Lideranças partidárias, deseja vir, ele próprio, a este plenário para anunciar o texto definitivo, com conotação consensual, para votação de matéria de real magnitude, ou a suspensão da sessão, para que amanhã, num outro horário, possamos discutir essa matéria de transcendência indiscutível para os destinos da vida econômica e social do País.

O SR. GIL CÉSAR (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, somente para esclarecer à Mesa que ontem, durante o período da realização da nossa reunião, eu não estava presente e fui convocado para defender um destaque de minha autoria.

Trata-se da reapresentação de uma emenda popular, porque, dentro da estratégia que traçamos no setor mineral, esse destaque já tinha sido prejudicado pela aprovação de diversos destaques ao art 22, § 1º, que diziam respeito à indenização pelo uso dos recursos energéticos e minerais.

Portanto, o fundo de exaustão já estava consagrado neste parágrafo e, no que diz respeito à votação de ontem, como já se incluía nessa votação a modificação do IUM pelo ICM e outras providências sugeridas pelas cidades mineradoras e, repito, como o destaque já havia sido prejudicado pela votação anterior, não havia necessidade de ser ele colocado em votação, conforme já se tinha feito referência em reunião realizada ontem com as Lideranças.

Portanto, Sr. Presidente, a minha ausência na defesa desse destaque deve-se às razões que acabei de expor.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Casa fica inteirada da manifestação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Onofre Corrêa. Antes, porém, a Mesa sente-se na obrigação de dar uma explicação ao nobre Constituinte Pedro Canedo, que aqui veio pedir sua inscrição ao Presidente da Casa. Nesse ínterim, o nobre Constituinte Onofre Corrêa já se havia postado diante do microfone. Porém, dentro de alguns instantes a palavra será concedida ao Constituinte Pedro Canedo.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a este microfone reafirmar um fato e formular uma denúncia, que julgo ser da maior gravidade. O jornal **Folha de S. Paulo**, no último dia 21, em sua página 12, publicou ampla reportagem denunciando a questão da merenda escolar no nosso País e trazendo elementos da maior pertinência, para que nós, Parlamentares, possamos checar a referida questão em nossos Estados. No Estado que represento, o Maranhão, na cidade de Imperatriz, segundo o referido jornal, há uma reserva de merenda escolar para 52 dias. Ao percorrer as escolas daquela cidade e da região tocantina, conversando com mães, pais de família, professores, e visitando escolas, ouvi, de viva voz, de toda a comunidade, que durante este ano a merenda escolar distribuída daria para contabilizar, no máximo, uma semana, durante todo este semestre.

Sr. Presidente, isso leva-nos a crer que a reserva de 52 dias de merenda escolar, contabilizada na Fundação de Assistência ao Estudante, para o Estado do Maranhão, não é uma realidade. Portanto, quero, através desta tribuna, pedir que a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados vá ao Maranhão e procure nos armazéns, onde estão as merendas escolares que dão para 52 dias.

Informa-nos a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, neste momento, que convocou o responsável pela merenda escolar na FAE, Dr. Paulo Miranda, para vir à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados prestar esclarecimentos, mas que ele está se esquivando.

Eu, que convivo numa área pobre, humilde, onde a maioria da população que se utiliza das escolas públicas é constituída de filhos de trabalhadores expulsos de suas terras, que vão para as escolas sem sequer beber um copo de leite e lá não encontram a quantidade de merenda escolar publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, gostaria de reafirmar meu apelo à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados para que se esforce no sentido de que o presidente e os representantes da FAE venham até aqui prestar esclarecimentos sobre onde estão colocando esse sagrado alimento. É ua denúncia que me preocupa, pois na região tocantina está chovendo demasiadamente e a merenda para 52 dias ainda não chegou nas escolas e não está nos armazéns.

Estou torcendo para que nossos Líderes, que estão negociando um amplo acordo visando a promover uma reforma agrária justa e honesta para nosso povo, traduzam realmente as aspirações da nossa gente, principalmente da região tocantina do "Bico do Papagaio" e do sul do Pará. Sou Deputado da região de Imperatriz. Convivo diariamente com centenas de mães, pais de famí-

lia, crianças e homens desempregados que foram expulsos de suas terras. Depois de expulsos, não têm onde trabalhar. Na maioria das vezes, o pai é obrigado a ir para os garimpos do Pará e do Mato Grosso, deixando suas famílias abandonadas. Na nossa região, é urgente que se promova a reforma agrária, equilibrada e justa de ambos os lados. Portanto, estamos aguardando com muita apreensão o acordo que nossos Líderes estão promovendo. Que o façam com a justiça que pregamos, pois é o que o Brasil espera de todos nós. Que se apure a questão da merenda escolar, e vamos torcer para que as negociações cheguem a bom termo, visando à justiça para o trabalhador rural do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desculpe-me V. Ex.^a, mas entendo que está ocorrendo uma desconsideração da Mesa para com o Plenário.

As Lideranças acertaram que a votação do Capítulo III do Título VII dar-se-á amanhã, às 9h. Não custaria ao Dr. Ulysses Guimarães, nosso eminente Presidente, comparecer ao plenário e comunicar que a sessão prossegue apenas com o "pinga-fogo", as Comunicações das Lideranças etc., mas que a votação dar-se-á amanhã.

Considero isto uma desconsideração para com todos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência responde ao Constituinte José Costa que o Presidente Ulysses Guimarães encontra-se, desde às 14h30min, em seu gabinete, seqüenciando, com sua coordenação, os entendimentos que se processam entre as Lideranças desta Casa, na busca de uma redação consensual que possibilite a votação do dispositivo referente à reforma agrária, prevista para hoje. Permanece S. Ex.^a, em seu gabinete, informando constantemente a este seu substituto eventual e aos demais colegas da Mesa que se dispõe a assumir a cadeira presidencial para fazer a comunicação do acerto a que chegaram as Lideranças ou do adiamento da Ordem do Dia estabelecida para esta sessão.

Peço, portanto, aos Constituintes que se encontram no plenário neste momento e àqueles outros que, em seus gabinetes, acompanham atentamente o desenrolar dos nossos trabalhos, que aguardem um pouco mais, porque a esta cadeira virá o Presidente Ulysses Guimarães e, de viva voz, transmitirá a decisão a que chegarem as Lideranças partidárias.

O SR. VALTER PEREIRA: – Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Pela ordem, a Presidência concede a palavra ao nobre Constituinte Valter Pereira, e, a seguir, ao nobre Constituinte Pedro Canedo, a quem, mais uma vez, faz um pedido de escusas.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando nosso ilustre Presidente Ulysses Guimarães apela para os Constituintes no sentido de mantermos o

quorum, diz S. Ex.^a que estamos em Brasília para votar, estamos no Edifício do Congresso Nacional para votar, estamos na Assembléia Nacional Constituinte para votar, e que, portanto, devemos permanecer aqui para dar **quorum** e votar.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos – não é segredo para ninguém – que hoje não haverá votação. Não se chegou a entendimento algum, e a manutenção desta sessão nas presentes condições, constringendo os Constituintes a permanecer neste recinto para não haver votação, é um desrespeito.

Sr. Presidente, indago de V. Ex.^a se haverá verificação de **quorum**. Se houver, gostaria que V. Ex.^a a providenciasse, para que os constituintes sejam liberados. Não pode a Presidência constringer os Srs. Constituintes a aqui permanecerem ouvindo discursos sabendo que não haverá votação.

Era isto, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência, respondendo ao nobre Constituinte Valter Pereira, enfatiza os argumentos há pouco expendidos, quando o eminente Constituinte José Costa aventou idêntica questão. O Presidente Ulysses Guimarães estará neste plenário dentro de alguns instantes para anunciar, ele próprio, não apenas à Casa, mas também aos dois importantes segmentos que aguardam a manifestação nas galerias, o dos trabalhadores e o dos proprietários rurais, qualquer decisão que for tomada.

Portanto, ele próprio deseja, com sua autoridade de Presidente, fazer a comunicação aos Constituintes e ao povo brasileiro, representado nas galerias.

O SR. VALTER PEREIRA: – Gostaria apenas que V. Ex.^a informasse se vai haver verificação de **quorum**. V. Ex.^a, ao informar o Plenário que não haverá verificação, estará liberando aqueles Constituintes que não desejam ficar aqui ouvindo discursos.

Era só isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Nobre Constituinte Valter Pereira, a Presidência sente-se no dever de valorizar as manifestações dos Srs. Constituintes. Os 45 Parlamentares que fizeram uso da palavra até agora transmitiram, todos eles, mensagens de indiscutível relevância ao povo brasileiro.

A Presidência não pode, passivamente, subestimar os discursos que estão sendo proferidos desde às 14h30min de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há algumas dezenas de dias, a Nação brasileira viu-se perplexa com a destituição, por excesso de competência, do Dr. Camilo Calazans da Presidência do Banco do Brasil.

Na semana passada, parecendo que a moda pegou, todo o povo brasileiro assistiu, perplexo, à destituição do Senador Carlos Chiarelli da liderança do PFL no Senado da República.

No momento em que o Senador Carlos Chiarelli é destituído da Liderança do Partido da Frente Liberal no Senado, desejamos ressaltar sua atuação desde a criação do partido até os dias atuais

e a grande contribuição que ofereceu ao processo de transição democrática.

Exercendo com serenidade, mas com profunda determinação, a Liderança do PFL, Chiarelli soube comportar-se com reconhecido descortino, grande competência e elevado espírito público, de modo a formar entre as principais figuras da vida política nacional nesta quadra difícil de nossa história.

Sua atuação isenta acabou por incomodar alguns daqueles que preferem a submissão à vontade alheia, à defesa dos reais interesses do País – daí o seu insólito afastamento, que não obedeceu à prática da reunião prévia da bancada e não honrou as tradições democráticas da Câmara Alta, ferindo princípios que podem vir a dividir, nacionalmente, de forma irremediável, o partido; entre os que ficam com as vantagens que o Poder confere e os que ficam com o Brasil e o povo brasileiro, mesmo às custas de muitos sacrifícios pessoais.

O Senador Chiarelli soube também interpretar fielmente as tendências das bases e as apreensões e inquietações do povo como um todo, diante de um quadro de extremas dificuldades de ordem econômica e de natureza política. Sua sensibilidade e posições adotadas ao longo do tempo em que serviu ao partido e ao País na Liderança no Senado fizeram-nos respeitado pela opinião pública e admirado pelos seus pares e correligionários, que lamentam perder seu talento na direção da bancada do PFL.

Sua firmeza na Comissão Parlamentar de Inquérito da Corrupção tem-lhe valido dissabores e muitas incompreensões, e foi, com certeza, a pedrada-toque para o início do processo de sua destituição. Passando sobre isso, todavia, Chiarelli continua seu trabalho de garimpagem das mazelas de um Governo inepto com a mesma altivez de antes e mais fortalecido ainda para impor seu ritmo, mostrando claramente a toda a Nação a verdadeira face dos "espertos" de variados matizes até então à sombra de grupos influentes e poderosos.

Ao desnudar a cara da corrupção, o Senador Chiarelli feriu interesses e contrariou uma política clientelista e perversa que já deveria ter sido banida do País. Se marcou com isso o começo de sua destituição, fincou também um marco de honradez e honestidade que, afinal, deve presidir a carreira de qualquer homem público que se preze. Com destemor, mesmo sabendo das terríveis forças que teria e terá de enfrentar, Chiarelli prosseguiu na perseguição dos objetivos a que se propôs como homem público que deve satisfação aos seus eleitores, aos seus companheiros e ao seu País.

Transmitindo ao Senador atingido a minha solidariedade no episódio de sua destituição, quero lembrar que, antes de tê-lo diminuído, o fato serviu para torná-lo maior perante a Nação. Não pode ser punido quem bem cumpre com o seu dever. Se o foi, ocorreu exatamente por ter escrupulos e ter-se colocado ao lado do direito, da razão, do bom senso que orienta os homens bons, ao lado do contribuinte lesado pela ação de alguns maus brasileiros e por ser representante do setor mais avançado do Partido.

Na Liderança do PFL no Senado, Carlos Chiarelli só angariou admiração e respeito. Os que agora tentam denegri-lo maldosamente somente

conseguirão engrandecê-lo – esta é a verdade. O Governo vai mal, a economia, de mal a pior e a política, transformada em mero jogo de cena para encobrir interesses escusos, não enobrecem a atividade pública no País. Felizmente, Chiarelli, com uma conduta exemplar, passou ao largo disso tudo, apresentando-se como merecedor de nossos encômios.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Pedro Canedo, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, o Partido Democrata Cristão acompanha com o mais vivo interesse as negociações das lideranças dos diversos partidos e enaltece a forma devotada, interessada com que os líderes dos partidos com assento nesta Casa, o Sr. Relato, o Sr. Presidente e demais dirigentes da nossa Assembléia, têm conduzido a discussão desta questão realmente grave que é a reforma agrária. O País precisa, efetivamente, promover uma reforma agrária, mas o Partido Democrata Cristão adverte as lideranças e este agosto Plenário de que, se decidirmos pela aprovação da desapropriação da propriedade produtiva, estaremos impondo a fome, o desemprego e a pobreza definitiva para o Brasil. (Palmas.) Não é hora, Sr. Presidente, de tocarmos no sistema de produção. O sistema econômico nacional já foi quase que desmantelado pelo famigerado Plano Cruzado. Não podemos aceitar o desmantelamento do sistema de produção nacional. A propriedade produtiva é intocável, Sr. Presidente. (Palmas.) Que esta advertência fique para todos os Constituintes.

Era o que o Partido Democrata Cristão tinha a dizer na tarde de hoje. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, inicialmente permita-me V. Ex.^a prestar uma muito sentida homenagem aos taquígrafos desta Casa e de todas as Casas Legislativas do Brasil. Desde os meus tempos de Deputado à Assembléia do antigo Estado do Rio de Janeiro aprendi a admirar a dedicação, o talento e o espírito de colaboração com o Poder Legislativo manifestado pelo serviço de taquigrafia. Ainda hoje, Sr. Presidente, quando volto a esta Casa depois de doze anos de afastamento, aqui compareço para render as minhas homenagens e as homenagens do meu partido – o Partido Liberal – ao serviço de taquigrafia e a todos os taquígrafos e taquígrafas que nos honram e nos distinguem com a sua colaboração e até mesmo o seu espírito de sacrifício, que é posto à prova a cada dia.

Finalmente, Sr. Presidente, quero dizer, muito à vontade, porque a Casa sabe que votei a favor de quatro anos de mandato para o Presidente da República e assim pretendo fazer quando da votação do "Ato das Disposições Transitórias", que não posso conformar-me com o que está sendo feito no Senado Federal, onde uma Comissão Parlamentar de Inquérito, organizada, presu-

me-se, com as melhores intenções, descamba para a paixão e o facciosismo. Estou afastado do Presidente José Sarney. Acho que S. Ex.^a deve responder pelo seu Governo, pelas suas atitudes. Cada Ministro, cada autoridade, tem obrigação de assim proceder. Mas a tentativa de golpe, de mesquinaria, de humilhação, de querer levar o Presidente da República – o que nunca seria possível – a um banquinho de testemunhas ou de réu nos deixa a todos nós, Congressistas, muito mal. O processo de **impeachment** contra o Presidente da República tem as suas regras rígidas traçadas na Constituição. Esta CPI, presidida por uma figura que respeito, considero e admiro, o Senador José Ignácio, deve apurar a corrupção que anda por aí, a corrupção que campeia em todas as esferas, as arapucas que são intermediárias da aplicação de recursos do Governo Federal, mancomunadas com muitas prefeituras. Isso a CPI tem obrigação de fazer. Não pode ficar levando ao ridículo uma instituição séria como é a CPI. Mas não pode, Sr. Presidente, afrontar a consciência democrática deste País, ameaçando o Presidente da República, que está muito acima de questiúnculas políticas de uma comissão facciosa, uma comissão de uma nota só, porque os adversários dos seus integrantes nela não têm lugar, não têm vez e não têm voz.

Queria deixar lançado este protesto, em nome da justiça e da verdade. Se essa CPI está armando uma situação para encurtar o mandato do Presidente Sarney, que tenha cuidado, porque mudos daqueles que votaram a favor de quatro anos para o mandato do Presidente da República e pretendem votar por quatro anos para o atual Presidente, podem reagir em função desta atitude, que é de despotismo e, além de tudo, ridícula.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a princípio, muitas pessoas entenderam que o segundo turno de votação, para, por assim dizer, fazer a revisão das proposições aprovadas neste Plenário, seria inoportuno ou inadequado. Mas, à medida que estamos observando o andamento dos trabalhos, e a aprovação das várias proposições que aqui foram escarificadas e analisadas por todos os Srs. Constituintes, verificamos a oportunidade desse turno, que, sendo exclusivamente supressivo, é uma forma de corrigirmos e escoirmos os erros em que porventura tenhamos incidido.

Sr. Presidente, um dos pontos para o qual quero pedir a atenção dos nossos pares é o art. 113 da futura Carta Magna, aprovado em primeiro turno pelo Plenário, que deve ser suprimido. Este artigo deve ser desde já analisado por quantos se debruçaram sobre o documento aprovado, porque ele se refere, quase casuisticamente, por inadvertência do Plenário, aos juizes substitutos do Amazonas, em especial de Manaus, que constituem uma classe singular, que não enfrenta as dificuldades das comarcas do interior do Estado e que, conseqüentemente, sendo incorporado à carreira da magistratura, virá prejudicar aqueles que nas lides hinterlandinas, nos rincões distantes da Amazônia, dão a sua contribuição de sacrifício, enfrentando as dificuldades da selva e todas as vicissitudes decorrentes daquele ambiente inóspito e negativo.

Peço então aos Srs. Constituintes que atentem para esse dispositivo e que no segundo turno

de votação estejam com o espírito preparado para, consciente, lógica e inteligentemente, suprimi-lo, a fim de que possamos beneficiar uma classe que merece toda ajuda e solidariedade. Os juizes substitutos de Manaus terão, sem dúvida, outras opções, que serão descobertas e apontadas pelo próprio legislador, para que possamos, finalmente, fazer justiça, sem fazer com que aqueles sacrificados magistrados, bacharéis e lutadores que vão aos Municípios sofridos da minha terra venham a ser realmente vítimas de um ato que poderia parecer iníquo ou injustificado por parte da Assembléia Nacional Constituinte.

É esta, Sr. Presidente, a observação que previamente, preliminarmente e profilaticamente estou formulando aos eminentes membros desta augusta Assembléia.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na ausência do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito julgo-me na obrigação de responder ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, estranhando que S. Ex.^a, que não sabe o que se passa na CPI – e é lamentável que na condição de Parlamentar não saiba –, venha dizer, desta tribuna, aleivosias contra aquela Comissão. Se o Constituinte Adolfo Oliveira soubesse, ou pelo menos tivesse tido o cuidado de ler alguns dos depoimentos prestados à Comissão, por certo não teria cometido a insensatez, na qualidade de Líder de um partido, de criticar os membros da CPI, porque não foi a Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que disse que há corrupção muito perto do Governo. Foi um ex-Ministro do Presidente José Sarney. E por que esse Ministro não foi processado, Sr. Presidente? Não foi a Comissão Parlamentar de Inquérito, nobre Constituinte Adolfo Oliveira, que disse que foram causados prejuízos de 600 milhões de dólares ao País. Não foi a Comissão Parlamentar de Inquérito, Presidente Ulysses Guimarães, que disse que um decreto-lei foi publicado no **Diário Oficial** sem a assinatura do Ministro de Estado a que estava afeta a matéria. Talvez V. Ex.^a, Presidente Ulysses Guimarães, não saiba o porquê da minha presença na tribuna. É para responder – o que não gostaria de fazer na Assembléia Nacional Constituinte – ao Constituinte Adolfo Oliveira.

Peço que S. Ex.^a leia – repito – alguns depoimentos dos quais consta, nobre Constituinte Adolfo Oliveira, o que disse um Coronel do Serviço Nacional de Informações. Segundo ele, por uma tonelada de silagem, que deveria custar de 90 a 120 dólares, o Governo brasileiro pagou 220 dólares. Naquela Comissão, Constituinte Adolfo Oliveira, está a corrupção prevista e examinada por seus integrantes. Repito a V. Ex.^a: a Comissão ainda não fala em corrupção. Quem o faz são ex-auxiliares do Sr. Presidente da República.

Com o respeito que o Constituinte Adolfo Oliveira merece, aconselho S. Ex.^a a não assacar contra a CPI. Lamentamos, Sr. Presidente, como Constituintes, que um Parlamentar, que deveria estar ao lado do Poder Legislativo naquilo que ele tem de mais sagrado, fiscalizar os atos do Poder Executivo (palmas), critique os colegas que estão defendendo não a sua honra, mas a do Poder a que pertencem.

Quer queira o Constituinte Adolfo Olivera ou não, ou qualquer outro Parlamentar, continuaremos o nosso trabalho para mostrar que o Legislativo está de pé, que a Comissão Parlamentar de Inquérito é sagrada e deve ser respeitada, particularmente quando estamos votando uma nova Constituição.

Caro Presidente Ulysses Guimarães, a Comissão não cometeria a insanidade de convocar S. Ex.^a o Sr. Presidente da República. Mas teremos o direito, se for preciso, de interpelar S. Ex.^a em defesa de nossa honra e contra as calúnias assacadas contra qualquer um de nós.

Se for necessário e permitido, iremos ao Judiciário para exigir que o Governo apresente os dossiês que diz ter a respeito de Parlamentares.

Essa é uma obrigação do Sr. Presidente da República, que não pode esconder-se na covardia de alguns Ministros para assacar contra Parlamentares idôneos que têm construído uma vida reta.

Se o Governo tem um dossiê contra os integrantes da CPI, o Sr. Presidente da República deverá publicá-lo ou enviá-lo a V. Ex.^a para que nossos mandatos sejam cassados, e não esconder-se à sombra da calúnia. Por isso, caro Constituinte Adolfo Oliveira, se necessário, sairemos em defesa de nossa honra, e se possível, interpelaremos o próprio Presidente da República.

Era o que tinha dizer, na esperança de que este Legislativo se mantenha de pé.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Itamar Franco, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, na qualidade de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, quero apresentar uma justificativa perante V. Ex.^{as}

Como sabem, estabelecemos uma prática – aliás, muito salutar e tradicional nos parlamentos – de entendimentos prévios em termos de uma comissão de fato, pois ela não é de direito, para informar ao Plenário a propósito das matérias a serem decididas. Estamos examinando o Capítulo III do Título VII, que diz respeito principalmente à reforma agrária, assunto difícil e complexo. Ocorre que as Lideranças, os interessados na matéria e as forças representativas da Constituinte, desde ontem, hoje pela manhã e até agora, estão buscando caminhos para que se verifique o entendimento possível.

Quanto à reforma agrária, já foram vencidas várias dificuldades, restando a conceituação, através de lei posterior, da produtividade, se é "isoladamente por produtividade ou por interesse social", que, cumulativamente, uma lei posterior teria que definir os critérios contra a ecologia, contra o cumprimento dos compromissos sociais etc.

A Presidência esteve desde a manhã em contato com as Lideranças, com as pessoas interessadas em resolver este problema. Sucede que não foi possível um acordo até o presente momento. Existe agora um ponto em divergência. É necessário que se verifique se esse ponto é vencido ou se a matéria virá a voto, não havendo acordo geral, perante a Constituinte.

Peço desculpas aos companheiros que ficaram aqui até o presente momento. Estávamos na expectativa de trazer essa matéria à votação. Acha-

mos que devemos esgotar todas as possibilidades de entendimento, porque não só qualitativamente (palmas) o texto vem mais estendido, mais conveniente, como também facilita a votação e, principalmente, não há vencidos nem vencedores, se bem que na democracia isso pode acontecer.

Em se tratando de um assunto que exige **quorum** qualificado, difícil, havendo entendimento é melhor que isso ocorra. Sendo assim, vou ouvir um ou dois companheiros e depois encerrarei a sessão.

Por outro lado, mantenho a sessão de amanhã, marcada para as 14h30min., certo de que teremos então o texto pronto para ser votado.

Convoco também sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, meu nome foi citado mais de 10 vezes pelo ilustre e nobre Senador Itamar Franco.

Por isso, peço a palavra a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a. A seguir ouviremos o Deputado Bocayuva Cunha. Depois, se me permitirem, encerrarei a sessão.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quando vim a esta tribuna para tratar do noticiário, até certo ponto escandaloso, que tem sido divulgado pelos jornais, através de atitudes e posições da CPI do Senado, instaurada para apurar denúncias de corrupção na intermediação de verbas públicas, o que fiz foi reclamar isenção dessa CPI, para que um instituto tão nobre, tão democrático, como o nosso, não viesse a ser comprometido pela vontade dos seus integrantes.

Estranhei, também, Sr. Presidente, a ausência do contraditório nessa CPI. Disse que era uma CPI de uma nota só. Há aqueles que defende o Governo. E não é o meu caso. Lembro aqui que votei a favor dos quatro anos. Estou disposto a votar novamente pelos quatro anos, no Ato das Disposições Transitórias. Não posso me conformar, Sr. Presidente – e repito – é com aquelas notícias, informações, que trazem um desassossego ainda maior a este País, através das quais se veicula a possibilidade de colocar-se a Presidente da República num banquinho de testemunhas, ou no banco dos réus. Não é isso, Sr. Presidente. Quem, no caso de denúncia concreta contra o Presidente da República, aprecia se dá ou não licença para o processo é a Câmara dos Deputados. Quem processa o Presidente da República é o Senado Federal. O que todos esperamos é que essa CPI volte ao leito, volte à apuração, que todos nós esperamos, de atos concretos de corrupção, para que sejam punidos. Vamos acabar de fazer política, e só política, com as CPI. É isso que compromete a instituição. É aí que está em jogo a honra do Poder Legislativo. (Palmas.)

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de dar conhecimento à Casa de um importante evento que se realizou no Rio de Janeiro, nos últimos dias 29 e 30 de abril.

O Partido Democrático Trabalhista, do qual, aliás, tenho a honra de ser Secretário de Relações Internacionais, realizou, nessas datas, uma reunião do Comitê da Internacional Socialista para a América Latina e o Caribe. Nessa reunião, da

qual participaram mais de vinte partidos de toda a América Latina e do Caribe, emitiu-se um comunicado que será apreciado na próxima reunião do Comitê Diretor da Internacional, nos dias 11 e 12, em Madrid, sob a presidência do Sr. Willy Brandt.

Passo às mãos de V. Ex.^a, para que conste dos Anais desta Casa, a íntegra do comunicado.

Agradeço, mais uma vez, a generosa oportunidade que me deu neste fim de tarde de dar conhecimento à Casa desse importante comunicado.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ORADOR:

REUNIÃO DO COMITÊ DA INTERNACIONAL SOCIALISTA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Rio de Janeiro, 29-30 de abril de 1988

COMUNICADO

O Comitê da Internacional Socialista para América Latina e Caribe reuniu-se no Rio de Janeiro em 29 e 30 de abril, a convite do Partido Democrático Trabalhista – PDT –, do Brasil, e considerou uma agenda cujos temas principais foram o progresso e o aprofundamento da democracia na América Latina, o processo de paz na América Central, e o futuro da democracia e o desenvolvimento no Caribe.

O progresso e a consolidação da democracia na região têm comprometido de maneira permanente os partidos membros da Internacional Socialista. A construção de sociedades mais justas, livres e solidárias mobiliza hoje os partidos socialistas democráticos em todo o continente.

O Comitê analisou na sua reunião no Rio de Janeiro os obstáculos e desafios que se antepõem hoje aos povos e nações da região, para assegurar e aprofundar a democracia política, econômica e social.

Somente através da democracia e de governos que expressem a vontade popular será possível superar as injustiças dentro das sociedades latino-americanas, enfrentar em conjunto o desafio do desenvolvimento econômico e todas as formas de opressão que refreiam as aspirações das maiorias em prol de uma sociedade mais livre, justa e igualitária.

O Comitê examinou de modo especial as graves conseqüências que a atual crise da dívida representada como um dos grandes obstáculos a que se fortaleça a democracia e se assegure o desenvolvimento econômico na região. A Internacional Socialista formulou e declarou, em várias ocasiões, princípios e propostas para enfrentar essa grave crise, apontando as responsabilidades conjuntas de credores e devedores na solução da mesma.

Os partidos membros do Comitê, na próxima reunião do Conselho da Internacional Socialista, que se realizará em Madrid em 11 e 12 de maio próximo, discutirão e analisarão, juntamente com outros partidos socialistas democráticos procedentes de outras regiões do sul e do norte da economia mundial, as posições conjuntas no sentido de promover uma resposta global à grave crise do endividamento.

O Brasil, como outros países latino-americanos de economias de dimensões apreciáveis, notada-

mente Argentina e México, vem sofrendo os pesados efeitos de um endividamento externo que atingiu níveis dramáticos. Em um sistema de trocas sabidamente injusto, como têm sido historicamente as relações Norte-Sul, as necessidades de exportação, geradas pelos compromissos financeiros originados pela dívida externa, já se tornaram inaceitáveis.

Por outro lado, a IS vê com satisfação que as forças políticas e sociais representativas do povo brasileiro estão conscientes da gravidade destes impasses e questionam, vigorosa e lucidamente, tal situação. Verifica-se que é generalizada a convicção de que o estabelecimento de relações econômico-financeiras mais justas é uma das condições básicas para a efetivação de reformas sociais e para a elevação do nível de vida do povo brasileiro. Vê-se assim que, ao ingressar em sua fase conclusiva, a Assembléia Constituinte brasileira tem marcado suas decisões pela defesa dos interesses nacionais e dos frutos do trabalho da população, bem como pelo restabelecimento da democracia e das suas instituições.

É assim, nos marcos da democracia e da liberdade, que o povo brasileiro poderá constituir governos eficientes e estáveis, capazes de superar os impasses com que hoje se defronta. Constata-se, sem dúvida, na generalidade dos brasileiros e na das forças políticas que os representam, uma convicção profunda de que, concluída e promulgada nos próximos meses, a nova Constituição da República, os únicos caminhos conseqüentes a serem trilhados são os que conduzem às eleições diretas para a Presidência da República e à instituição de um Governo constitucional e legítimo. Assim, os constituintes brasileiros já fixaram 15 de novembro do próximo ano como data-limite para a realização deste pleito, prazo que poderá, ainda, vir a ser reduzido em suas próximas deliberações.

A Internacional Socialista reitera uma vez mais sua total solidariedade ao povo brasileiro nos seus esforços no sentido de superar as dificuldades com que se defronta, as quais consideramos passageiras, diante de seu imenso potencial, bem como sua solidariedade ao seu partido membro, o PDT.

O Comitê examinou, juntamente com os representantes do Partido Revolucionário Febrerista do Paraguai e do Partido Radical do Chile, a luta que os povos de ambos os países travam no sentido de pôr fim às duas tiranias que ainda subsistem na América do Sul.

Os partidos membros do Comitê ratificaram sua firme solidariedade ao povo chileno e ao povo paraguaio, bem como a seus esforços por restabelecer o quanto antes a democracia nesses dois países.

Com relação ao Paraguai, o Comitê decidiu recomendar ao Conselho da Internacional Socialista a criação de um comitê permanente de solidariedade e em prol da democracia nesse país.

Com relação à situação no Chile, o Comitê acordou envidar todos os esforços necessários para apoiar o povo chileno na sua mobilização em repúdio ao regime militar no próximo plebiscito.

A situação que a República do Panamá vive foi objeto de várias considerações por parte dos partidos membros do Comitê.

Rechamos categoricamente as sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos a essa nação porque violam o princípio da não-intervenção e causam sofrimento ao povo panamenho.

Respalamos, ainda, a cabal aplicação dos tratados Torrijos-Carter que asseguram a restituição do Canal do Panamá à soberania desse país.

O Comitê da Internacional Socialista para a América Latina e Caribe apóia uma solução para a crise panamenha livre e autonomamente negociada entre o atual governo e a posição, que assegure a realização de eleições livres, a institucionalização das forças de defesa e a independência do poder civil.

Em face da situação no Panamá, rechamos todo intento de intervenção militar estrangeira.

Ratificamos que somente o povo do Panamá poderá encontrar a solução mais adequada para essa crise.

O Comitê, na sua discussão do processo de paz na América Central, tomou nota do desenvolvimento dos fatos que ocorrem hoje nessa região, no âmbito do Esquipulas II.

O Comitê tomou conhecimento, com satisfação, do diálogo em curso na Nicarágua, iniciado em Sapoá, entre o Governo da Nicarágua e as forças não-regulares, para pôr fim ao conflito nesse país.

O Comitê reiterou sua posição permanente favorável ao diálogo e à negociação para a solução da crise centro-americana, bem como reconheceu a posição do Congresso dos Estados Unidos no sentido de rechaçar o pedido feito pela administração do Presidente Reagan de aprovação de novos financiamentos das atividades militares da oposição armada na Nicarágua.

O Comitê da Internacional Socialista para América Latina e Caribe expressa sua preocupação relativamente à incapacidade de o governo salvadorenho cumprir os acordos de Esquipulas II, à deterioração da situação dos direitos humanos e à impossibilidade de avanço no sentido de uma solução política negociada para o conflito armado que há oito anos afeta esse país centroamericano.

Nesse contexto, o Comitê da Internacional Socialista dá seu total apoio à corajosa decisão de seu partido membro em El Salvador, o MNR, de reinserir-se na vida política interna, apesar do grave risco pessoal que isso implica para seus dirigentes que conseguiram a reinscrição legal do partido.

O Comitê da Internacional Socialista para América Latina e Caribe exige do governo salvadorenho proteção para a integridade física e moral dos dirigentes e militantes de seu partido irmão em El Salvador.

No Haiti as forças contrárias à mudança frustraram deliberadamente as legítimas aspirações do povo haitiano no sentido da conquista de um regime de livre eleição popular.

A instalação do governo civil do Presidente Manigat, embora represente um avanço em relação ao regime militar anterior, não conseguiu impedir que as forças que se opõem à democracia mantenham o país em estado de tensão.

O Comitê da Internacional Socialista para América Latina e Caribe empresta seu firme apoio à luta unitária dos democratas haitianos e a todos

os trabalhadores, com vistas a assegurar uma verdadeira democracia.

Somente uma oposição forte e solidamente organizada pode afiançar a evolução da sociedade haitiana para a justiça social com liberdade e impedir o retorno da ditadura.

Exigimos ao atual governo do Haiti que assegure o respeito aos direitos legítimos da oposição e a suas justas reivindicações; ademais, que assuma cabalmente suas atribuições, de modo a garantir o total respeito aos direitos humanos e a plena democratização da sociedade haitiana, bem como a sujeição das forças militares ao cumprimento dos princípios democráticos constitucionais.

REUNION DEL COMITE DE LA INTERNACIONAL SOCIALISTA PARA AMERICA LATINAEL CARIBE

Rio de Janeiro, 29-30 abril 1988

LISTA PROVISIONAL DE PARTICIPANTES

	Internacional Socialista
	Luis Ayala
	PARTIDOS MIEMBROS DEL
COMITE	Bolivia
	Movimiento Izquierda Revolucionaria,
MIR	Carmen Pereira
	Brasil
	Partido Democrático Trabalhista, PDT
	Leonel Brizola
	Bocayuva Cunha
	Doutel de Andrade
	Brandão Monteiro
	Marcelo Alencar
	Maurício Corrêa
	Mário Maia
	Bayard Boiteux
	Eduardo Chuay
	Rosa Cardoso
	Trajano Ribeiro
	Edmundo Muniz
	Matheus Schmidt
	Carlos Araujo
	Emir Amed
	Neiva Moreira
	Abdias do Nascimento
	Chile
	Partido Radical, PR
	Carlos Gonzáles Márques
	El Salvador
	Movimiento Nacional Revolucionario,
MNR	Vera Matthias
	Estados Unidos
	Social Demócratas USA, SDUSA
	Rita Feedman
	Douglas Payne
	Estados Unidos
	Socialistas Democráticas de América,
DSA	Skip Roberts
	Mary Carlson
	Paraguay
	Partido Revolucionario Febrerista,
PRF	Ricardo Lugo
	Oscar Britez
	Oscar Gómez
	Daniel Perez
	Celso Ruiz Diaz
	República Dominicana
	Partido Revolucionario Dominicano,
PRD	José Francisco Pená Gómez

Venezuela

Acción Democrática, AD

Timoteo Zambrano

OUTROS PARTIDOS MIEMBROS DE
LA INTERNACIONAL SOCIALISTA**España**

Partido Socialista Obrero Español,

PSOE

Elena Flores

Israel

Mapam

Reuben Sadan

David

Italia

Partido Socialista Italiano, PSI

Walter Marossi

INVITADOS

Argentina

Partido Socialista Popular, PSP

Guillermo Estévez Boero

Brasil

Partido do Movimento

Democrático Brasileiro, PMDB

Marcio Moreira Alves

Brasil

Partido dos Trabalhadores, PT

Luiz Eduardo Greenhalgh

Dinamarca

Kjeld Akjaer

Haiti

Frente Nacional Concertación

Jean Claude Bajoux

Victor Benoit

Branly Oge

Serge Gilles

Arnold Antonin

Nicaragua

FSLN

Bolívar Diaz

Silvio Prado

Uruguay

Partido por el Gobierno del Pueblo

Yamandu Fau

Argentina

Eduardo Pedro Vaca

Chile

Anselmo Sule

Uruguay

Jorge Otero

O SR. ODACIR SOARES (PFL

– RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma avaliação preliminar da votação do Capítulo II do Título II do Projeto de Constituição, pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, revela que foram incorporados significativos avanços no campo dos direitos dos trabalhadores.

Desde o **caput** do art. 8º começam a surgir as conquistas sociais da classe trabalhadora, com a menção expressa aos rurais, até então claramente discriminados.

Forte corrente de pensamento, na Constituinte, considerava redundante a explicitação dos rurais, sob o argumento de que a referência geral aos trabalhadores continha a inclusão implícita dos que labutam no campo.

Entretanto, a discriminação tradicional poderia prevalecer sobre um texto omissivo, o que torna eficaz a referência expressa, afastando em definitivo qualquer distinção.

Importantes acréscimos aos seus direitos foram conquistados pelos trabalhadores do campo com esta simples inclusão do nome de sua classe no **caput** do art. 8º. Alguns dos direitos contidos nesse artigo, desde longa data exclusivos dos trabalhadores urbanos, doravante os beneficiarão, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o seguro-desemprego, o piso salarial, a participação nos lucros da empresa, a duração do trabalho, o adicional de férias, a licença à gestante, a aposentadoria em novos parâmetros, a assistência gratuita aos filhos até 6 anos de idade, igualdade de direitos para o trabalhador avulso etc.

O Inciso I do art. 8º encerra um princípio constitucional relevante, o da proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa. A lei complementar, diante desta regra constitucional, deverá regulamentar as despedidas, garantindo não só a indenização, como também outros direitos, a fim de que o trabalhador não se veja inopinadamente desempregado e sem recursos.

O seguro-desemprego (art. 8º, II) foi elevado à condição de direito constitucionalmente assegurado. Assim conceituado, deverá ter um tratamento legal adequado, que faça dele uma compensação social ao desemprego que, embora temporária, terá o sentido de suporte econômico regulador da variabilidade do número de postos de trabalho disponíveis.

A Constituinte aprovou um novo conceito, mais social, do salário mínimo. Este, doravante, deverá ser profundamente analisado pelo Congresso Nacional, pois somente poderá ser fixado por lei. O texto do item IV, do art. 8º, conforme ficou redigido, consigna os itens que deverão compor o salário mínimo, contemplando, de modo inovador, como necessidades vitais básicas, a educação, o lazer e a Previdência Social. Acha-se previsto, também, o reajuste periódico conducente à manutenção de seu poder aquisitivo.

Houve quem impugnasse a contemplação do reajuste em texto constitucional, por referir-se à realidade conjuntural da economia. Prevaleceu, afinal, o pensamento da proteção contra tipos de conjuntura que, nas economias menos estáveis, tendem a persistir. A verdade é que o Brasil já vive em regime de custo de vida crescente há meio século.

Conquista também inovadora é o piso salarial (inciso V, do art. 8º), que consagra as remunerações diferenciadas por categorias profissionais. Isso evita a uniformização salarial cega, fator de desestímulo à mão-de-obra qualificada.

A irredutibilidade do salário ou vencimento, art. 8º, VI, insculpida na Constituição, torna-se uma garantia contra o descenso salarial, que é outro desestímulo ao trabalhador.

Para os aposentados, ficou assegurado o décimo terceiro salário equivalente à aposentadoria (art. 8º, VIII).

Matéria que causou a polémica antes da votação no Plenário da Constituinte, foi a da participação nos lucros da empresa, bem como a da co-gestão. Esses direitos conduzem à democratização do capitalismo e da gestão empresarial, o que combina com a transição democrática e com a construção de um modelo avançado de democracia social (art. 8º, X).

Deve surgir, como consequência da participação nos lucros e na gestão, uma empresa nova,

com incremento de produtividade proporcional à participação dos empregados no seu destino. Não pode faltar, após a Constituição, a lei ordinária regulamentadora, como aconteceu com a norma do art. 165, V, da Constituição vigente.

A jornada semanal de 44 horas (art. 8º, XII) foi combatida por uma corrente mais conservadora, temerosa de que viesse a onerar em demasia as empresas. É certo, contudo, que o incremento da produtividade pode cobrir a redução da hora de trabalho. E produtividade consegue-se somente do trabalhador em plena forma física e mental, impossível de obter-se em jornadas estafantes de trabalho.

Esse dispositivo constitucional leva ao esforço para o aumento da produção através da elevação do índice de produtividade, tendendo a acabar com a teoria que só vê a obtenção daquele aumento por meio do acréscimo de horas de trabalho.

A redução da Jornada de trabalho aponta, pois, para uma economia mais avançada e moderna.

O empresário nacional, na sua camada menos progressista, pugnou contra a adoção da Jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, aprovada no inciso XIII do art. 8º, inovação em relação à atual Carta Magna.

Ainda aqui, todavia, persiste o intuito de modernizar a economia à luz de novos conceitos: em serviços estafantes e ininterruptos, a maior produtividade reside na adoção de jornada reduzida. É enganosa a teoria oposta: o que o empregador ganha com jornadas prolongadas, perde na produtividade.

A Constituinte elevou para 50% o adicional da hora extra (art. 8º, XV). O intuito é desestimular o uso constante do serviço extraordinário, vício bastante generalizado no Brasil, que, pela utilização dos trabalhadores já contratados em jornadas estendidas, obstaculiza a admissão de novos. A oneração do preço da hora extra visa a contribuir, portanto, para a abertura de novos postos de trabalho.

O próprio trabalhador brasileiro colabora para a proliferação do serviço extraordinário, mas não por culpa sua: ele, com as horas extras, busca melhorar o seu baixo padrão salarial. Acreditamos que esse problema também só pode resolver-se pela via do fortalecimento da economia, com a conseqüente elevação dos níveis de remuneração do trabalho.

Quando o trabalhador se afasta do serviço em gozo de férias, não pode realizar gastos adicionais com o lazer próprio e de sua família, vez que o seu ganho mensal é apenas suficiente para a manutenção de seu baixo padrão de vida. O direito a férias remuneradas, portanto, que no passado já foi uma conquista relevante da classe trabalhadora, na época em que ela não possuía quase direito algum, hoje situa-se aquém do que a ciência biopsicológica exige para a salvaguarda da integridade da pessoa humana que trabalha. O descanso periódico hoje é tido como indispensável ao equilíbrio biopsíquico. E o descanso mais recuperador é o que decorre em meio ao lazer.

Daí a postulação do direito a uma verba adicional na oportunidade das férias, destinada a assegurar despesas extras com lazer do trabalhador e de sua família, dimensionada à base de mais um salário mensal.

O temor de que mais essa verba onerasse demasiado a folha de salários das empresas levou ao acordo que a fixou em um terço do salário mensal normal.

Talvez isso seja tão-somente a forma embrionária que desembocará mais tarde na garantia de uma verba mais substancial, que possa garantir as despesas mínimas necessárias ao lazer de uma família. De qualquer forma, a inovação significa conquista significativa.

Um avanço a mais ocorreu na licença remunerada à gestante, cuja duração vem agora fixada na Constituição, à base de 120 dias. A Constituição atual, art. 165, XI, não determinou prazo, o qual é fixado em 90 dias no art. 392 da CLT.

Nessa matéria, a inovação é a norma que confere ao legislador ordinário a obrigação de assegurar incentivos específicos para proteção do mercado de trabalho da mulher. Tal norma representa um expressivo salto social, porque um dos índices indicativos da civilização de um povo é a dimensão dada não só à proteção à trabalhadora gestante como também ao asseguramento do mercado de trabalho à mulher, sem discriminação.

A norma do art. 8º, inciso XVII, inovou, ainda, ao criar a licença-paternidade de 8 dias, direito que encontra inúmeros opositores.

Na lei ordinária atual – CLT, art. 487 – o aviso prévio mínimo é de 8 dias, guardo o pagamento do salário é efetuado por semana ou tempo inferior.

O Plenário da Constituinte ampliou esse direito, fixando em 30 dias o prazo mínimo do aviso prévio (art. 8º, XVIII).

É um processo ponderável, passando o empregado despedido a dispor de um tempo maior para diligenciar outro emprego.

A redução dos riscos do trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, bem como o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, consagrados na Constituição de forma explícita, devem assegurar doravante condições de trabalho mais confiáveis. Na Constituição atual o que existe é apenas uma lacônica e seca referência à "higiene e segurança do trabalho", o que é um princípio por demais genérico, ensejando sua própria violação.

Nessa matéria, o que se persegue é a redução ou a eliminação da condição negativa de trabalho, e não a remuneração adicional, porque esta não impede os resultados nocivos à integridade da pessoa do trabalhador (art. 8º, XIX e XX).

Mais um avanço social expressivo foi a determinação de assistência gratuita aos filhos e dependentes do empregado até 6 anos de idade, em creches e pré-escolas. É uma norma de alcance a longo prazo, que olha para a formação das gerações futuras (art. 8º, XXII).

A automação pode prejudicar o empregado, que é substituído pela máquina. Sábia, portanto, é a disposição do art. 8º, XXIV, que obrigará o empregador a remanejar a mão-de-obra, de modo a restringir ao mínimo as dispensas em consequência da automação.

O seguro contra acidentes do trabalho não deve realmente recair sobre a bolsa do trabalhador, pois é uma figura nitidamente social. Nessa qualidade, o ônus deve recair sobre o empregador, principal interessado na integridade física do empregado.

A prescrição em cinco anos, contra os dois anos atuais (art. 11, da CLT), favorece os trabalhadores, que, no decorrer do contrato de trabalho, dispõem de mais tempo para entendimentos ou acordos, coroados, freqüentemente, de êxito, inclusive com o retorno ao trabalho. Fracassadas as tentativas de entendimento (art. 8º, XXVI), haverá mais tempo para recorrer à Justiça do Trabalho.

Importante conquista é a da igualdade na atribuição constitucional do prazo a urbanos e rurais, hoje aquinhoados de modo diferenciado (CLT e Estatuto da Terra).

Há uma inovação quase escondida no art. 8º, inciso XXVII: a proibição de diferença de salários e de critério de admissão por motivo de idade. Atualmente a Constituição só veda aquela diferença por motivo de sexo, cor ou estado civil (art. 165, III). A conquista é endereçada aos trabalhadores idosos.

Os trabalhadores avulsos também tiveram uma vitória no Plenário da Constituinte: a igualdade de direitos com o trabalhador permanente (art. 8º, XXIX). A norma acaba com a tradicional exploração do trabalhador avulso, mantido como reserva de mão-de-obra barata.

O novo texto constitucional estabelece também a igualdade de direitos entre o trabalhador portador de deficiência e o comum (art. 8º, XXX).

A retenção do salário do trabalhador por parte da empresa, seja no curso de relação de emprego, seja por ocasião de dispensa do empregado, tem sido uma prática danosa de aplicação bastante freqüente. Pois bem, a nova Constituição não permitirá mais a anomalia, porque será crime a retenção dolosa (art. 8º, parágrafo 1º).

O § 2º do art. 8º eleva para 14 anos a idade mínima para o engajamento no trabalho, limite esse que é atualmente de 12 anos (art. 165, X, da Constituição Federal). O objetivo é deixar o tempo livre para a educação e instrução da criança. Este é um avanço importante, ficando aberta uma exceção apenas para o caso do menor aprendiz.

A Constituinte acrescenta vários direitos às empregadas domésticas, com adaptações que a lei ordinária preverá. Elas terão no futuro: salário mínimo, irredutibilidade do salário, 13º salário, repouso semanal remunerado, férias anuais remuneradas com acréscimo de um terço, aviso prévio e aposentadoria (art. 8º, § 5º).

A proteção do produtor rural, do garimpeiro e do pescador artesanal pela Previdência Social é uma novidade incorporada ao novo texto constitucional (art. 9º, **caput**), entrando no conceito de produtor rural o parceiro, o meeiro, o arrendatário e respectivos cônjuges.

Talvez, entretanto, os maiores avanços na matéria de direitos dos trabalhadores estejam na associação sindical e na greve.

Quanto à associação em sindicato, o novo texto constitucional consagra definitivamente a autonomia sindical (art. 10, § 1º, que se consolida na representação da categoria para a defesa dos direitos, tanto coletivos, dela, como individuais, dos seus integrantes (art. 10, § 3º), em questões judiciais ou administrativas.

A Constituinte aprovou também o direito do trabalhador aposentado de votar e ser votado nas organizações sindicais (art. 10, § 8º).

O fortalecimento das organizações sindicais resultante da sua autonomia deverá refletir profun-

damente no contexto social do País, visto que a classe trabalhadora é talvez o contingente maior da população e é responsável pelo trabalho construtivo, que gera a riqueza nacional.

Também o direito de greve está sendo amplamente reconhecido no novo texto, unicamente ressalvado o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Cremos que a vivência livre do direito de greve dará aos trabalhadores, cada vez mais, consciência de que se trata de uma arma que deve ser criteriosamente usada, como legítimo meio de obtenção de melhores condições de trabalho e de remuneração.

Em conclusão, cabe congratular-nos com a Assembléia Nacional Constituinte pelas conquistas sociais que incorporou aos direitos dos trabalhadores, dentro das possibilidades das empresas.

Estamos seguros de que aquelas conquistas propiciarão maior harmonia social entre o capital e o trabalho e abrirão caminhos para novo surto de desenvolvimento de nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a mensagem do Presidente Sarney, transmitida em cadeia nacional de rádio e televisão, na noite de 1º de maio, não trouxe nenhum alento à classe trabalhadora brasileira. As palavras de S. Ex.^a nada acrescentaram e representaram apenas uma pálida justificativa do pouco que foi feito em consequência do andamento natural da política trabalhista, das pressões sociais e da luta das categorias profissionais mais diversas deste País. O Presidente esqueceu de justificar o que deixou de fazer para que a classe trabalhadora pudesse sair do sufoco e do desespero em que se encontra, jogada que está no fosso da crise econômico-social e política, cavada pela incompetência de um governo ilegítimo, que não sabe encontrar um rumo certo para sua orientação.

Esqueceu o Presidente de citar números que contrastam com suas palavras e com os dados que colocaram na sua mensagem. Não sabe o Presidente que o salário mínimo ou o piso salarial de hoje, tão decantado por ele, vale exatamente 34,89% do que valia em 1940, ou seja, perdeu 65% de sua capacidade de compra; não disse o Presidente que em 1959 o assalariado comprometia 27,12% de sua renda com sua razão mínima, a cesta básica de hoje para um adulto, o que equivalia a 65 horas e 5 minutos de trabalho. Hoje ele precisa gastar 86,86% de seu salário para comprar a mesma quantidade de gêneros, correspondente a 208 horas e 28 minutos de trabalho.

Como pode o trabalhador brasileiro comemorar o 1º de Maio e aceitar palavras vazias como mensagem de esperança e de confiança?

O trabalhador brasileiro sabe que o País mergulha na maior recessão desde 1983, com um nível de investimento baixíssimo, tanto no setor público como no privado, o primeiro por incompetência governamental e o segundo por falta de confiança no Governo. Em consequência disso, a taxa da oferta de emprego cai violentamente.

O Presidente falou nos empregos criados, mas esqueceu de que as necessidades são bem superiores aos seus números. Em todo o ano de 1987,

foram gerados apenas 162.800 empregos, quando o País precisaria ter gerado 1,3 milhões de novas vagas para cobrir a entrada de profissionais.

Segundo o Ministério do Trabalho, nos primeiros meses de 1988 foram criados 89.604 empregos, contra 140.578 no mesmo período, em 1987. Daí, vê-se que, para este ano, as perspectivas são muito mais sombrias do que as do ano passado.

Vale salientar ainda, para preocupação de todos os brasileiros, que em janeiro e fevereiro deste ano a indústria de transformação teve desempenho negativo, o que contrasta com as palavras otimistas do Presidente em sua mensagem aos trabalhadores do Brasil.

Diante de todas as evidências, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não vemos como a classe trabalhadora possa acolher palavras ao vento. O que os assalariados e desempregados deste País esperam do Presidente são atos que resgatem a enorme dívida social que aí está; são ações sérias no combate à corrupção institucionalizada e ao desperdício do dinheiro público; é o combate ao déficit público sem o sacrifício dos salários e do seu poder de compra; é a eliminação dos gastos desenfreados das estatais improdutivas; é a privatização daquelas empresas públicas notoriamente ineficazes e onde o Governo já mostrou que não é bom administrador; é, por fim, a restauração da credibilidade interna e externa do próprio Governo.

Aí, então, os trabalhadores brasileiros poderão até ter mais um pouco de paciência, tolerância, esperança e confiança.

Fora disso, Sr. Presidente, ninguém vai comemorar nada neste País, a não ser a aprovação pela Constituinte de eleições diretas, ainda este ano.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os servidores públicos capixabas estão sofrendo na carne toda a repressão e a violência de um Governo antidemocrático e antipopular que, obedecendo cegamente às ordens do Presidente Sarney, congelou a URP, persegue e intimida essa categoria que hoje sofre um dos maiores arcos salariais da sua história.

Solicito seja transcrita nos Anais desta Casa a nota de protesto das entidades representativas dos servidores capixabas.

Muito obrigado.

À OPINIÃO PÚBLICA

GOVERNADOR VIOLENTA FALSO DISCURSO E TENTA ESFACELAR ENTIDADES E SERVIDORES

O povo capixaba assiste a um deprimente espetáculo de incoerência, egocentrismo, violência, desrespeito e atraso nas ações do governador do Estado. Parece que estamos naquele tenebroso 1º de Maio de 1886 – ou que os servidores públicos são mantidos sob coação típica do regime militar tão cruel, falsamente combatido pelo Sr. Max.

A estreita identidade com a política "é dando que se recebe" do ilegítimo governo Sarney faz com que o governador enverede pelo caminho da repressão, da perseguição a servidores e dirigentes de entidades que simplesmente reivindicam melhores dias, pressionados por uma política

econômica claramente recessiva, fascista e de estreita obediência aos ditames, criminosos do FMI.

Nesse momento de infortúnio para a grande maioria do povo e para os trabalhadores brasileiros e capixabas – é hora de unidade, de juntar todas as forças, para combater os métodos antidemocráticos e anti-sindicais da dupla Sarney-Max.

É preciso resistir à política dos que querem sair da crise às custas dos trabalhadores. É fundamental a resistência contra o arrocho salarial e a recessão. É imprescindível identificar os inimigos dos trabalhadores e dos servidores públicos do Espírito Santo.

O governador silencia e parece impulsionar a agilização para a privatização da Codesa, enquanto milhares de dólares devidos do governo, ao povo do Espírito Santo, não conseguem ser recebidos por inapetência e falta de empenho.

O 1º de Maio dos servidores públicos capixabas é de LUTO e de LUTA, contra a política de arrocho, repressão, perseguição, violência e de permanente postura anti-sindical e antiorganização praticada abertamente pelo governador do Estado – equivocado com a vida, com ele próprio e com o povo do Espírito Santo enganado com o seu falso discurso de democrata.

Nos primeiros meses de seu governo, Max acenou com prática hoje enterrada e esquecida da "participação popular". Mas logo em seguida demitiu as lideranças da associação dos servidores do Diário Oficial. No mesmo rastro, demitiu dirigentes da Associação da Prodest, empunhando a bandeira do macartismo tupiniquim, com a perseguição, transferência de várias lideranças e não-reconhecimento das entidades como representantes legítimos dos servidores.

O Governador nega-se ao diálogo e escuda-se na desprezível e reacionária Junta de Política Salarial (JEPS), para conceder (??) 0% de reajuste para os servidores do lesbem e pouco mais de 7% para os trabalhadores do Detran – exatamente no mês de suas datas-base de reajuste e negociação salarial.

Max apropria-se de recursos federais, mas não prioriza a saúde, mesmo sendo médico e mais uma vez contrariando o seu falso discurso. Os servidores da saúde foram contemplados com reajustes mínimos, apesar do repasse de verbas federais.

Violando as prerrogativas do Poder Legislativo que sempre defendeu, Max reajusta os vencimentos dos professores públicos por decreto, arrancando direitos, como a paridade, respeitados até mesmo pelos sucessivos governos militares e indiretos que o antecederam.

A peso de ouro, mas com o objetivo de atingir lideranças sindicais, Max determinou fosse a Cohab/ES ao Ministério do Trabalho para violentar direitos adquiridos e pagos por quase 10 anos aos seus empregados, transformando-os em trabalhadores da construção civil, simplesmente para retirá-los da categoria dos bancários. Por último, determinou a suspensão do pagamento do dirigente do Sindicato dos Bancários. Robson Neves, e a transferência para o interior do Estado de outro militante. No Banestes, não é diferente. Descomissiona, transfere, pressiona, reprime quem tem qualquer militância e reivindica.

No Detran, Max ameaça a paralisação dos servidores em sua data-base com a presença da Polícia Militar de seu aliado mineiro Newton Cardoso. Espera-se que não peça socorro aos "urutus" de seu fiel escudeiro Sarney. Mas antes disso, já interveio com seus soldados e ceifou o emprego e cargos de diversos servidores.

Para acumular receita visando novembro, o governador cometeu – e sabe disso – mais uma hedionda violência contra os servidores: congelou a URP de abril e maio, numa atitude ilegal e com graves conseqüências para o Erário dos próximos governos e para o povo. Enquanto isso, 18 bilhões de cruzados estão dormindo no aguardo da cobrança da dívida ativa de centenas de empresas inadimplentes e sonegadores impostos pagos pelo povo.

O que é que Max tem? Ódio do povo? Ódio dos trabalhadores e de suas entidades? Personalismo exagerado? Ou é um enganador mesmo?

As entidades signatárias protestam com veemência contra as agressões sistemáticas do Sr. Governador ao conjunto dos servidores e funcionários públicos capixabas e conclamam a opinião pública capixaba que manifesta voto de pesar contra o Sr. Max, pelo seu desgoverno e postura antidemocrática como trata o povo do Espírito Santo e no particular os servidores públicos e suas entidades representativas. O compromisso da eficiência do serviço público é outro discurso em vão do governador.

Os servidores estão convocados para nos dias 3 e 4 de maio (terça e quarta-feira próximas) engrossarem o coro de protesto contra a dupla Sarney-Max.

Vitória (ES), 1º de maio de 1988. – Comissão Pró-Federação dos Servidores Públicos do ES (Fasepes), Sindicato dos Bancários do ES, Sindicato dos Médicos do ES, Sindicato dos Trabalhadores da CESAN, Sindicato dos Assistentes Sociais, Sindicato dos Jornalistas do ES, Sindicato dos Radialistas, Sindicato dos Odontólogos do ES, União dos Professores do ES (UPES), Associação dos Servidores do IESP, Associação dos Servidores do Poder Judiciário, Associação dos Trabalhadores em Processamento de Dados do ES, Associação dos Servidores da Ceturb, Associação dos Servidores do Instituto Jones dos Santos Neves, Associação dos Servidores do Dio, Associação dos Servidores do Detran, Servidores do lesbem, Associação dos Servidores do Crefes, Associação Profissional dos Psicólogos do ES, Associação Profissional dos Enfermeiros do ES, Associação dos Servidores da Saúde, Associação Profissional dos Advogados do Espírito Santo, Sindicato dos Portuários/ES, Sindicato dos Engenheiros/ES e Central Única dos Trabalhadores.

O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo a tribuna para solicitar seja transcrito nos Anais a íntegra de documento subscrito por lideranças do meu Estado, Santa Catarina, e enviado ao Presidente da Portobrás, no qual se manifestam contrários à privatização dessa empresa, dados os revelantes serviços prestados à causa portuária, e apresentam um elenco de necessidades e reivindicações relativas às atividades do Porto de Itajaí, por ele administrado.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.)

Itajaí – SC, 30 de abril de 1988

Dr. Carlos Theófilo de Souza e Mello
D.D. Presidente da Empresa de Portos do Brasil S/A – Portobrás

Sr. Presidente,

Santa Catarina é o Estado brasileiro que se caracteriza pela diversificação industrial e pela engenhosidade de sua gente, vencendo as dificuldades com o espírito empreendedor e muito trabalho.

O resultado desse conjunto de fatores só poderia ser positivo, razão pela qual dispõe de apenas 1% do território nacional e é o 5º Estado na economia nacional.

Sua economia é equilibrada, diversificada e bem distribuída, com volumes exportáveis significativos, contribuindo com a política nacional e com saldos positivos na balança comercial brasileira.

Os produtos catarinenses sempre demonstraram elevado grau de qualidade, sendo internacionalmente reconhecidos como tal.

Os empresários catarinenses investem em tecnologia e na capacitação profissional de sua mão-de-obra, a fim de manter o padrão internacional de seus produtos.

Contudo, para que esses produtos, carinhosamente confeccionados, cheguem no exterior com as mesmas características qualitativas, é necessário um sistema de logística, envolvendo movimentação e transporte, altamente evoluído e eficiente.

Neste contexto, as operações portuárias são de fundamental importância e têm papel decisivo no processo.

O Porto de Itajaí sempre teve sua função estratégica nas exportações catarinenses, desde a época áurea do ciclo da madeira, em nosso Estado.

As indústrias cresceram, evoluíram, as cargas aumentaram e deverão crescer ainda mais nos próximos anos; no entanto, o Porto de Itajaí, apesar de todo o esforço da Portobrás, e eficiente administração de sua valorosa equipe, por todos nós reconhecida e aplaudida, carece ainda de equipamentos fundamentais e decisivos.

Neste sentido, estamos pleiteando junto a V. S.^a o mínimo indispensável para que as operações não entrem em colapso e tenham um grau mínimo de eficiência e normalidade, a saber:

1) Aumento da capacidade de carga dos (02) guindastes kraban de 3,2/TON para 5,5/TON.

Sabemos que o estudo técnico, já foi efetuado pela Portobrás e o resultado se apresentou viável.

Com isso, melhoraríamos muito, a performance operacional na descarga de granéis, principalmente o açúcar demerara, altamente representativo no volume de cargas movimentadas no Porto.

2) 01 (uma) empilhadeira com capacidade de 37/TON para movimentação de **containers**. A existente não atende às necessidades, visto que qualquer paralisação, por defeito ou manutenção, também paralisa as atividades portuárias, gerando colapso em suas operações. O crescimento das cargas containerizadas é uma tendência natural e universal.

Itajaí tem-se destacado no contexto nacional na movimentação de **containers**.

Em 1987 foram movimentados 20.001 **containers**, com crescimento de 77% sobre 1986, volume superior ao do Porto de Paranaguá, um dos maiores e mais importantes do País.

3) Dentro da mesma linha de necessidade, o Porto de Itajaí precisa ainda de:

5 (cinco) empilhadeiras com capacidade de 2,0/TON

2 (duas) empilhadeiras com capacidade de 5,0/TON

2 (duas) empilhadeiras com capacidade de 7,0/TON

Esses equipamentos se destinam à ovação dos **containers**, operação fundamental no processo onde a alta eficiência é indispensável. Sem esses equipamentos, a operação será prejudicada, a eficiência comprometida, elevando os custos e gerando perdas incalculáveis às nossas exportações catarinenses.

4) 400.000 TON/ano de açúcar refinado são exportados por St^a Catarina, das quais 80% através do Porto de Itajaí e 20% pelo Porto de Imbituba, onde é completada a carga do navio, em função das limitações de calado de Itajaí.

Bastaria aumentar 0,5 (meio) metro para solucionar essa onerosa operação. O carregamento em 2 (dois) portos e o trecho rodoviário até aquele porto, oneram excessivamente a exportação desse produto, que no mercado internacional é disputado por centavos.

O açúcar representa 60% da movimentação de carga de Itajaí.

O aprofundamento do canal de acesso para 8,5 metros, é medida essencial, decisiva e questão de sobrevivência econômica para toda a região, cujos resultados se traduzirão em benefício do próprio Governo e de todo o sistema de exportação nacional.

Destacamos neste momento a participação dos usuários neste sentido, já que concordamos em sobretaxar as tarifas portuárias, a fim de atender às necessidades de dragagem na bacia de evolução neste Porto.

As despesas de aprofundamento do canal de acesso e da barra não serão elevadas; o volume a ser retirado está calculado em 300.000M³ aproximadamente, mais 2 meses de trabalho da draga Rio de Janeiro, que já se encontra no local.

Confiamos no ato patriótico de V. S.^a, em autorizar esse aprofundamento do canal e da barra em mais 0,5 (meio) metro.

Nós, usuários, já assumimos a nossa parte relativa à bacia de evolução, bem como a sua manutenção.

Neste momento em que se elabora a nova Carta Constitucional para nosso País, o Governo Federal decidiu reduzir sua participação no sistema econômico e onde se debate a privatização de alguns setores, gostaríamos de manifestar e expressar a V. S.^a que a Portobrás tem buscado, sempre e continuamente, a eficiência e a racionalidade de suas operações, além de conduzir a política portuária nacional de forma coerente.

Se mais não foi realizado, foram por razões alheias à vontade dos seus dirigentes.

Nós, usuários do Porto de Itajaí, e toda a comunidade que representamos, reconhecemos esse trabalho e estamos satisfeitos com a Portobrás e julgamos que os portos brasileiros não podem

ser retalhados e que um time vencedor não pode ser substituído.

Contando com sua habitual atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Assoc. Comercial e Indl. de Itajaí – Assoc. Comercial e Indl. de Blumenau – Assoc. Comercial e Indl. de Brusque – Conselho Especial de Usuários do Porto de Itajaí – Assoc. Prof. dos Agentes Marítimos de St^a Catarina – Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem-Blumenau – Centro de Comércio Exterior do Estado de St^a Catarina – Centro Nacional de Navegação Transatlântico.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há três anos o Presidente José Sarney assumiu o governo, em meio a frustração e tristeza pelo falecimento do saudoso Presidente Tancredo Neves, com o grande compromisso político de promover a transição democrática e a pesada tarefa de reconstruir um País econômico e socialmente desestruturado.

Fiel às diretrizes políticas da Aliança Democrática, S. Ex.^a convocou, de imediato, a Assembléia Nacional Constituinte, hoje em pleno funcionamento. Perante a ONU, corajosamente, afirmou que não pagaria nossa dívida externa à custa da fome e da recessão. De fato, após as últimas negociações da dívida, tão bem conduzidas pelo Governo, o Brasil, apesar de todas as dificuldades, retoma o crescimento econômico e social.

"O País pagou um alto preço pela política antiinflacionária rigorosamente recessiva imposta pelo FMI, em 1980" afirma o empresário e ex-parlamentar Herbert Levy, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, no dia 26 de abril último. E prossegue:

"De 80 a 84, quatro milhões e meio de trabalhadores ficaram desempregados. Como não havia auxílio de qualquer natureza ao desemprego, contando quatro dependentes em média, foram 18 milhões de brasileiros empurrados para a área de pobreza absoluta, com dificuldades até para a aquisição de alimentos. A classe média foi proletarizada e tivemos uma explosão de favelas nas cidades – verdadeira irresponsabilidade social."

Essa foi a dura realidade herdada do regime político anterior, a qual, pela sua complexidade, não comporta saída simples, nem tampouco fórmulas mágicas. O atual Governo luta sem tréguas para reverter o quadro político, econômico e social. Medidas impopulares, mas necessárias, para o combate do déficit público e da inflação, exigem o sacrifício de todos. Vejam o exemplo do Japão e da República Federal da Alemanha. Devastados pela guerra, ressurgiram dos escombros pela fé e trabalho de seu povo.

Nesta hora difícil de crise e de transição, ao invés de prestarem o indispensável apoio, outra coisa não fazem diversos segmentos da sociedade senão criticar, culpar o Governo por todos os desacertos, disseminando a discórdia e a descrença. Nesse sentido, Mário Amato, Presidente da Federação das indústrias do Estado de São Paulo, em lúcido artigo, assim declarou:

"Precisamos reconhecer nossas enormes potencialidades, assumir de fato a postura

de quem tem a oitava economia do mundo não obstante suas mazelas – e, principalmente, tomar consciência de que toda e qualquer coisa que se tenha a fazer neste Brasil depende da parcela de trabalho de cada cidadão como co-responsável pela obra comum. A tarefa de construção deste País não é exclusiva do Governo, nem só do empresariado ou do vizinho do lado. É uma tarefa de todos nós, cada qual no seu papel, cada qual no seu limite. Creio que podemos colocar tudo isso numa definição de patriotismo."

Com fé e otimismo, lembrando o antigo dito popular de que "Deus é brasileiro", podemos abrir os jornais e ler não somente as notícias internacionais sobre catástrofes, guerras, intolerâncias raciais, fanatismo religioso, seqüestro de aviões e explosão de carros-bomba, mas também informação publicada pelo insuspeito diário **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 25 de abril último:

"Em março; foram constituídas 35 mil e 300 novas empresas no Brasil, 37% mais que em fevereiro e 13% mais que no mês de 87. O aumento de criação de novas empresas, somado a outros fatores conjunturais de crescimento em março, indica que a economia viveu uma nova pulsação. A indústria siderúrgica produziu 22% mais que em março de 87; a utilização de capacidade instalada nas indústrias paulistas cresceu; as vendas internas de carros cresceram 63%. No setor eletrodoméstico, também houve recuperação, com a produção em março de bens portáteis superando em 58% a de fevereiro."

Além disso, Sr. Presidente, os expressivos resultados da balança comercial e da safra agrícola deste ano mostram que os empresários investem na produção, na certeza de que só com o trabalho e união, poderemos vencer as dificuldades de momento atual.

A nós, Constituintes, impõe-se o caminho do consenso e da coesão em torno do Governo, na busca de um denominador comum, a fim de que o País alcance mais rapidamente a estabilidade democrática e econômica, aspiração de toda a sociedade brasileira e objetivo maior do Presidente Sarney.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo deixar registrado nos Anais a grande receptividade que teve o lançamento do meu Projeto de Governo, que pretendo seja implantado no Município de Imperatriz e seus distritos.

Neste final de semana, em Imperatriz e nos distritos de Brejão e Água Branca, eu e meus candidatos a Vereadores, os Srs. e Sr^{as} Frederico, Waldir Jacob, Edson Raulino, Caúla Júnior, Carlito Santos, Marinete, Maria da Cruz, Jakson, Salvador, Sinval, Antônio Gomes, Bilar, Salgado, Macedo, Lamark, Cláudio, Bacuri, Gesse, Renato, Costa, Major Ferreira, Geraldinho, Geraldão, Expedito, Expedita, Joana, Deusa, Margarete, Maria do Riba, Fernando, Angelina, Olinda, Sargento Lopes, Evandro, Sônia, João da Graça, Raimundo Gomes, Crediário, Valdeir, Francimar, Barbosa, Graciliano, Emérsio, José Wilson e Waldecir, demos conhecimento a aproximadamente 57.000 pessoas de como seria a estrutura do meu Governo e de como funcionariam minhas secretarias.

Num gesto de agradecimento – por entender ser essa a possibilidade de ser lembrada no tocante ao desenvolvimento do interior daquele município – aquela população aplaudiu e comemorou por antecipação a implantação do meu Projeto de Governo, que poderá vir a concretizar seus sonhos.

Espero, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que, irmanados com minha fé em Deus e com minha vontade de ver transformada em grande cidade a região de Imperatriz e distritos, estejamos o Governo, os empresários, os trabalhadores e todos os que sonham ver este País crescendo, região por região, sem distinção de Norte ou Sul, de Nordeste ou Centro-Oeste, ajudando seus Executivos bem-intencionados. Isto porque quando a esperança do povo é o político ou o Governo, o Executivo, entendemos que, mesmo custando-nos horas de sono e de lazer, devemos ir em frente, para não castrarmos as esperanças dessa gente que, num momento como este, em que lancei o meu Projeto, demonstraram toda a sua crença nas intenções de um futuro Prefeito.

Encerro este pronunciamento dizendo que não governarei sozinho, pois aqui estarei em busca de soluções para os problemas de Imperatriz. Sei que nem o Executivo nem o Legislativo podarão o direito de vermos aquela cidade crescer.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal existe entre nós há mais de três décadas e meio. No decorrer, dos últimos anos o movimento municipalista tem demonstrado sua força, atingindo proporções nacionais no resgate de alguns de seus direitos, portanto, altamente fortalecido.

A origem do termo lembra as razões de sua existência, pois Município se origina de **munus** (ofício, tarefa, obrigação), adicionada a **capere** (tomar, apoderar-se, assegurar-se). Em seu sentido conceitual, é uma divisão do Estado-membro de uma federação, com autonomia administrativa e também, em certo sentido, política.

A organização municipal brasileira tem seu fundamento histórico na herança do direito português, através de lei regulamentar datada de 1º de outubro de 1828, que declarou o Município "corporação meramente administrativa". Outras modificações vieram posteriormente, na tentativa de serem corrigidas falhas da legislação. Por exemplo, as que resultam da Carta Imperial, e, mais tarde, a Lei nº 105, de 12 de maio de 1840, que restabeleceu o princípio da centralização e deu maior amplitude ao sistema de governo dos municípios.

Há registros de reclamos na Corte do Imperador, nos idos de 1851, no que diz respeito à administração das municipalidades. Ademais, leis provinciais já existiam, como a de 1835, que criava, na Província de São Paulo, os prefeitos, que, por sua vez, eram nomeados pelo Presidente da Província. Depois veio o projeto de 1857, como uma tentativa de ampliar as funções, assim como regular a composição das câmaras municipais.

Haveria outras referências a fazer sobre o assunto, mas não cabem neste pronunciamento. Por exemplo, a importância da atuação do Marquês de Olinda, de Pimenta Bueno, de Manuel Assis Mascarenhas e Zacarias de Góes e Vasconcelos, todos senadores que influenciaram dinâmica-

mente a discussão do tema – só para citar alguns.

O princípio municipalista tem sua origem também nas Constituições de 1891, 1934 e 1969, com várias inovações.

Não é de admirar que outras reações contem porâneas tenham surgido, com o objetivo de estabelecer modificações substanciais. Só como exemplo, citaríamos o que ocorreu em 1981, quando o movimento municipalista realizou uma das maiores concentrações, com cerca de 1.500 prefeitos e vereadores, por ocasião do 25º Congresso Estadual de Municípios, em Ribeirão Preto, São Paulo. E nestes últimos 15 anos cresceu sensivelmente a atuação da Frente Municipalista Nacional, tendo como uma de suas mais importantes metas o fortalecimento do Município.

É notório que o processo centralizador muito prejudicou a criação das condições propícias ao exercício da autoridade do prefeito nas cidades brasileiras. É lógico que o que precisa ser executado pelo governo do Município não lhe deve ser omitido, até porque a administração está mais próxima do povo, compreendendo-lhe melhor as necessidades. A instituição, pois, tem que ser forte. E neste sentido já se destacaram muitos momentos importantes e muitos denodados lutadores. É preciso fortalecer as bases e ampliar os encargos dos prefeitos, propiciando-lhes os recursos necessários ao atendimento das carências dos municípios.

É necessário compreender que o governo estadual não pode estender demasiadamente o braço para exercer poder, interferindo e querendo dirigir aquilo que, logicamente, é inerente à direção do governo municipal. Como, igualmente, no que tange à ingerência do federal no estadual.

Deste ponto de vista, os Municípios serão forte tecidos e poderão desenvolver-se com todas a suas potencialidades, devendo receber seus recursos, necessariamente, sem objeções, dada a amplitude de suas responsabilidades.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, congratulamo-nos com os defensores do municipalismo pelos avanços já obtidos no setor, particularmente com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, pelo transcurso de seu trigésimo sexto ano de existência.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.:

BRANDÃO MONTEIRO – Projeto de decisão que suspende a vigência dos Decretos-Leis nºs 2.423 e 2.425 e estabelece critérios para a aprovação de decretos-leis.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de encerrar a presente Sessão, comunico que haverá sessão no Senado amanhã pela manhã, a pedido do respectivo Presidente, Senador Humberto Lucena.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afonso Arinos – PL; Álvaro Valle – PL; Carlos Virgulo – PDS; César Cals Neto – PDS; Chagas Neto – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; França Teixeira – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Hermann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José

Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Koyu Iha – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Marcos Lima – PMDB; Moysés Pimenta – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Raquel Cândido – PFL, Renato Bernardi – PMDB; Roberto Jefferson – PTB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Rose Freitas – PMDB; Sarney Filho – PFL; Silvío Abreu – PMDB; Victor Trovão – PFL; Virgílio Távore – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 4, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 6 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 239

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 262ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 4 DE MAIO DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Jonival Lucas, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte a partir de 9 do corrente, para tratamento de saúde.

Do Senhor Constituinte José Serra, justificando sua ausência nos dias 25 e 26 de abril do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno, até que se complete **quorum** para votação.

CRISTINA TAVARES – Greve na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco. Impasse na votação da reforma agrária pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

EDME TAVARES – Relevância política da decisão da Assembléia Nacional Constituinte a propósito do tema reforma agrária.

NELSON AGUIAR – Malogro de tentativas de acordo de lideranças para votação concernente à reforma agrária na Assembléia Nacional Constituinte.

ADYLSON MOTTA – Expectativa de solução do impasse criado com relação ao tema reforma agrária. Conveniência de rejeição do decreto-lei que dispõe sobre o congelamento da Unidade de Referência de Preços – URP, no reajuste salarial dos servidores da União. Próxima realização de concurso para provimento de cargos, ainda não criados pelo Congresso Nacional, de técnico em políticas públicas e gestão governamental.

LEZIO SATHLER – Preocupação do orador com a política agrícola do País. II Festa do Café no Município de Colatina, Distrito de São Domingos, Estado do Espírito Santo. Transcrição nos Anais de conclusões de debate ocorrido durante o evento.

JOAQUIM BEVILACQUA – Inutilidade do congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços, para contenção do déficit público.

IVO VANDERLINDE – Telex subscrito por sindicatos rurais do Estado de Santa Catarina em apoio à Carta de Orleans, resultado de reunião no Município de Orleans, no Estado.

FRANCISCO CARNEIRO – Esperança de inserção na Carta constitucional de reforma agrária Justa e humana.

FRANCISCO KÜSTER – Omissão do Relator do Decreto-Lei nº 2.425, de 1988, que congela os vencimentos dos funcionários e servidores públicos federais e das empresas estatais.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Resposta ao Constituinte Francisco Küster.

ERALDO TRINDADE – Posicionamento do orador no que concerne à reforma agrária.

LUIZ FREIRE – Necessidade da liberação de recursos para prosseguimento das obras da hidrelétrica de Xingó.

LYSÂNEAS MACIEL – Reforma agrária.

GUMERCINDO MILHOMEM Voto da bancada do Partido dos Trabalhadores contrário ao impedimento constitucional ao acúmulo de cargos para funcionários públicos, em virtude de exceções admitidas. Homenagens da Câmara Municipal de Sorocaba, São Paulo, ao Constituinte Sólton Borges dos Reis, por seu voto favorável à matéria. Reivindicação da APEOESP – Associação dos professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, e da CPB – Confederação de Professores do Brasil, no sentido da implantação da jornada única de atividades extra classe com piso salarial profissional.

JOSÉ LUIZ MAIA – Protesto em face de determinação do Banco do Brasil que dispõe sobre aumento das taxas de juros.

EDMILSON VALENTIM – Necessidade da indicação de novo relator para opinar a respeito do Decreto-Lei nº 2.425, que suspende o pagamento da URP – Unidade de Referência de Preços, a funcionários públicos e

servidores das estatais. Apoio aos trabalhadores em greve de protesto pelo congelamento da URP. Importância da inserção na nova Carta de reforma agrária em defesa dos operários.

PAES LANDIM – Transcrição nos Anais de editorial publicado pelo jornal **O GLOBO**, sob o título "A desordem nas cidades", a propósito da reforma urbana votada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

NELSON SABRÁ – Apresentação, pelo orador, de projeto de lei que cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico das Regiões Norte e Nordeste do Estado do Rio de Janeiro.

JUAREZ ANTUNES – Requerimento de autoria do orador a propósito de lista dos maiores devedores da Previdência Social. **Lobby** da UDR pela votação da reforma agrária na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Arnoldo Faria de Sá) – Justificativa da ausência do Presidente Ulysses Guimarães.

FARABULINI JÚNIOR – Manifesto do Movimento pela Defesa da Cultura, dirigido aos Constituintes, em prol da criação do Conselho de Comunicação Social.

SIQUEIRA CAMPOS – Atentado aos interesses nacionais e aos direitos dos trabalhadores rurais consubstanciado em artigos do Projeto de Constituição que estabelecem a desapropriação de terras produtivas.

NELSON CARNEIRO – Apelo ao Presidente da República para não punir servidores grevistas das refinarias de petróleo.

PAULO RAMOS – Posição do orador favorável ao texto da Comissão de Sistematização concenente à reforma agrária.

AUGUSTO CARVALHO – Emenda de iniciativa do orador que estabelece a centralização dos recursos da União destinados a programas de emergência de interesse do Governo e dos bancos oficiais. Solidariedade do Partido Comunista Brasileiro aos trabalhadores em greve de protesto contra o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços. Apelo ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, no sentido da imediata substituição do Constituinte Cid Carvalho na função de Relator do Decreto-Lei nº 2.425, de 1988.

JOSÉ FERNANDES – Contrariedade do orador candidatura do ex-Ministro Dílson Funaro à Prefeitura de São Paulo.

MAGUITO VILELA – Resistência do Mercado Comum Europeu no que concerne à aquisição de carne bovina do Estado de Goiás.

CARIDOSO ALVES – Atitude do orador coerente com o Estatuto e o Programa do PMDB e com o documento "Apelo por um compromisso coletivo pela democracia", do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil – Conic, no que concerne à reforma agrária em latifúndio improdutivo que coexista com minifúndio inviável. Posição da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, contrária à reforma agrária em terras produtivas.

RAIMUNDO LIRA – Esperanças na inserção na Carta constitucional de reforma agrária que beneficie o trabalhador rural.

DORETO CAMPANARI – Documento encaminhado pelo orador à CPI da Corrupção, do Senado Federal, em apoio às atividades ali desenvolvidas e com sugestão de pedido de informações ao Governo da Suíça a respeito de nomes, valores e datas de depósitos em contas numeradas de depositantes brasileiros em bancos suíços.

ADEMIR ANDRADE – Nota do Partido Socialista Brasileiro em solidariedade ao Prefeito de Aracaju, Jackson Barreto, vítima de campanha desmoralizadora.

DIRCE TUTU QUADROS – Solidariedade a membros ameaçados da CPI da Corrupção, do Senado Federal. Inconveniência de leilão de ações da Aracruz Celulose pelo Conselho de Administração da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

UBIRATAN SPINELLI – Características de reforma agrária justa a ser inserida na Carta Magna.

NELTON FRIEDRICH – Posição do orador relativamente à reforma agrária.

ARNALDO FARIA DE SA – Intenção do Governo de realizar corte no orçamento da Previdência Social.

ABIGAIL FEITOSA – Posicionamento do Partido Socialista Brasileiro no que concerne à reforma agrária.

VIRGILIO GALASSI – Pressupostos da elaboração de trabalho consistente de reforma agrária.

CELSO DOURADO – Expectativa do povo no momento histórico da votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do capítulo da reforma agrária.

ÁUREO MELLO – Reforma agrária realizada pelo ex-Parlamentar Auro de Moura Andrade, da qual resultou a cidade de Adradina, Estado de São Paulo. Telegrama recebido pelo orador do Prefeito Jânio Quadros, de São Paulo, a propósito da coincidência das eleições municipais e presidenciais em 1989. Utilidade da Zona Franca de Manaus – Suframa, para o progresso do extremo Norte do País.

EDUARDO BONFIM – Reforma agrária como condição para estabelecimento da democracia no Brasil. Telex dirigido por Constituintes ao Presidente da República em defesa dos trabalhadores grevistas das estatais.

ELIAS MURAL – Importância do tema saúde no Capítulo "Da Ordem Social". Protesto por demissão sumária de profissionais da Divisão Nacional de Medicamentos – Dimed. Documento, a propósito, subscrito por funcionários da Secretaria de Vigilância Sanitária. Artigo publicado pelo **Correio Brasileiro** sob o título "Demissão põe em risco liberação de medicamentos".

MARIA DE LOURDES ABADIA – Cobrança de serviços em OTN e pagamento de salários em cruzados.

WILSON CAMPOS – Entrevista do Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – Chesf, José Carlos Aeluiu, à **Gazeta**

de Alagoas, sob o título "Chesf já admite paralisar Xingó".

MESSIAS SOARES – Reportagem da Prefeita de Fortaleza, Maria Luiza Fontanele, a propósito de provável cancelamento das eleições municipais neste ano. Posicionamento do Partido Trabalhista Renovador no que concerne à votação do capítulo da reforma agrária pela Assembléia Nacional Constituinte.

HUMBERTO SOUTO – Apelo no sentido de acordo que permita a votação do capítulo da reforma agrária pela Assembléia Nacional Constituinte.

ZIZA VALADARES – Abaixo-assinado dos funcionários da Usiminas, de Belo Horizonte, Minas Gerais, contra o congelamento da CIRP – Unidade de Referência de Preços, pelo Governo Federal.

CID SABÓIA DE CARVALHO – Inexistência de acordo no que concerne à reforma agrária. Sugestão de início imediato da Ordem do Dia e respectiva votação.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

RAQUEL CAPIBERIBE – Estado de guerra civil nas zonas urbana e rural. Apelo no sentido de decisão política que leve à reforma agrária que a Nação reclama.

ONOFRE CORRÊA – Conveniência de modificação no horário de funcionamentos de estabelecimento bancários na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

JOSÉ LOURENÇO – Utilização da greve como instrumento político com fins de desestabilização no País.

TADEU FRANÇA – Contradita a manifestação do Constituinte José Lourenço a propósito da greve. Matéria publicada pelo **Jornal O Estado de S. Paulo** sob o título "Guerra entre UDR e Igreja começa agora". Destaque de iniciativa do orador que veda a propriedade rural a empresas de capital estrangeiro ou a ele associadas.

JESUS TAJRA – Forças externas de pressão como causa do impasse no que concerne à votação do capítulo da reforma agrária pela Assembléia Nacional Constituinte.

CRISTINA TAVARES – Dificuldade de acordo quanto ao ônus de hipoteca social sobre a propriedade produtiva e ausência de intenção de desapropriá-la nas reuniões de lideranças que buscam conciliação no que concerne à reforma agrária.

LÚCIO ALCÂNTARA – Necessidade de insistência na procura de entendimento relativo ao tema reforma agrária, em vista do interesse do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte em solução justa.

JOSÉ GENOÍNO – Apoio do Partido dos Trabalhadores à greve dos trabalhadores nas empresas estatais em protesto pela política, econômica de arrocho. Causas da dificuldade no encontro de consenso quanto ao capítulo da reforma agrária do Projeto de Constituição.

DEL BOSCO AMARAL – Posicionamento do orador contrário à desapropriação da propriedade produtiva para fins de reforma agrária.

MÁRIO MAIA – Protesto em face de nota publicada pelo Jornal Correio Braziliense a propósito de suposta ausência do orador do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte no dia 2 do corrente. Transcrição nos Anais de telex dirigido por Deputados Estaduais do Acre aos Ministros da Justiça e do Exército e ao Presidente da República quanto ao impedimento de acesso de comitiva de parlamentares a vilas localizadas em área disputada pelos Estados do Acre e de Rondônia.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte, Mário Maia.

CUNHA BUENO – Resistência ao entendimento por parte dos que desejam tomar as terras produtivas objeto de desapropriação para fins de reforma agrária. Protesto pela intenção do Banco Central do Brasil no que concerne à emissão de cédula de cinco mil cruzados com a esfinge do pintor Cândido Portinari.

SANTINHO FURTADO – Cumprimentos aos Constituintes Mário Covas, Alysson Paulinelli e Rosa Prata pelo esforço no sentido da busca de acordo sobre o tema reforma agrária. Posicionamento do orador a propósito da matéria.

AMARAL NETTO – Gravidade da paralisação da Assembléia Nacional Constituinte à espera de acordo sobre o tema reforma agrária e inexistência de entendimento consensual.

CARLOS CARDINAL – Tentativa de acordo visando à exclusão da propriedade produtiva de desapropriação para fins de reforma agrária.

ALUÍZIO BEZERRA – Solidariedade aos trabalhadores grevistas das empresas estatais. Reforma agrária como instrumento de elevação das condições de vida do povo brasileiro.

JOÃO CUNHA – Deliberação do orador de não participar de acordos decorrentes de reuniões promovidas pela Liderança do PMDB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Cunha.

JOÃO CUNHA (Questão de ordem.) – Inclusão em pauta de projeto de decisão de iniciativa do orador que visa à auditoria sobre a dívida externa brasileira.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Cunha.

PERCIVAL MUNIZ – Inviabilidade de acordo concernente à questão da reforma agrária como resultado da ação de grupos alheios à Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ SALOMÃO – Insucesso das tentativas de acordo no que concerne ao tema reforma agrária em virtude de inovação do conceito de propriedade produtiva.

AÉCIO DE BORBA – Recondição do Prof. Manoel Gomes Tubino para a direção do Conselho Nacional de Desportos. Discussão da reforma agrária como veículo de demagogia que visa à propaganda eleitoral.

ASDRUBAL BENTES – Radicalismo como tema de impedimento de consenso no que concerne ao tema reforma agrária.

JOÃO MENEZES Mal encaminhamen-

to da matéria relativa à reforma agrária e expectativa de definição.

EDÉSIO FRIAS (Questão de ordem) – Consulta à Mesa a propósito de existência de dispositivo regimental sobre interrupção dos trabalhos para fins de discussão a respeito de votação e de acatamento ao art. 34, § 1º, que estabelece o horário do término das sessões ordinárias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

JOSÉ LOURENÇO – Posição do PFL contrária à reforma agrária em propriedades produtivas.

AMARAL NETTO – Anúncio da presença do Presidente Ulysses Guimarães no plenário dentro de dez minutos, para fins de início da votação ou de encerramento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

FERNANDO SANTANA – Contradita ao pronunciamento do Constituinte José Lourenço a propósito de intenção das esquerdas de desapropriar terras produtivas.

LUIZ SOYER – Apelo aos Constituintes no sentido de sensibilidade e sensatez, com o fim de evitar radicalismo.

ROSE DE FREITAS – Subscrição, por Constituintes, de interpelação judicial visando a sustar o leilão das ações de Aracruz Celulose. Reconhecimento do esforço do Presidente e dos líderes na busca de entendimento no que concerne à votação do capítulo da reforma agrária.

PAULO PAIM – Posição do orador quanto à reforma agrária. Defesa de política agrícola condizente com o trabalho do agricultor.

AMILCAR MOREIRA – Necessidade da construção de calçadão na cidade de Cametá, Estado do Pará, para escoamento da produção agrícola.

MAURÍCIO FRUET – Recente aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, da questão da partilha de rendas. Conclusão de reunião de Secretários da Fazenda estaduais, no Rio de Janeiro, em face da necessidade da descentralização tributária.

DIVALDO SURUAGY – Expressivas mudanças inseridas na nova Carta constitucional com referência ao Poder Legislativo.

BENEDITA DA SILVA – Apoio aos trabalhadores grevistas das empresas estatais, ameaçados de demissão.

MANOEL MOREIRA – Protesto em virtude da realidade salarial do aposentado brasileiro. Voto de louvor ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Renato Archer, pela assinatura de portaria que reajusta os benefícios dos aposentados.

LAEL VARELLA – Caráter injusto do art. 218 do Projeto da Comissão de Sistematização.

ODACIR SOARES – Agressão de índios Caiapó contra a cidade de Redenção, do Estado do Pará.

MATTOS LEÃO – Documento encaminhado pelo orador ao Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, solicitando repasse de par-

celas do Fundo de Participação dos Municípios a cada Município brasileiro.

ULDURICO PINTO – Protesto em face de nota oficial da Petrobrás concernente à demissão de servidores que optem pelo prosseguimento da greve. Apelo no sentido da votação pelo Congresso Nacional do decreto presidencial que estabelece o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços, nos salários dos servidores públicos.

IV – Ordem do Dia

Projeto de Constituição. Votação do Título VII, Capítulo III.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes ao plenário. Leitura da Emenda Coletiva nº 2.043, Capítulo III, "Da – Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária".

JOSÉ GENOÍNO – Discordância entre os que querem associar a propriedade produtiva à sua função social e os que a querem isolar de maneira absoluta como causa do impasse na busca de acordo para votação do capítulo da reforma agrária. Registro da presença em plenário dos Srs. José Francisco, da Contag José Gomes, da Associação Brasileira da Reforma Agrária, e de membros do Movimento Sem-Terra.

PRESIDENTE – Conveniência do término de intervenções dos Constituintes e de início do processo de votação.

BRANDÃO MONTEIRO – Protesto pelo arremesso de pedras por elementos presentes nas galerias.

PRESIDENTE – Recusa do uso da palavra pelo Constituinte José Costa, em virtude do horário de início da votação. Concessão da palavra ao Constituinte Luís Roberto Ponte para encaminhamento da votação da Emenda Coletiva ao Título III, apresentada ao Capítulo "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária".

LUIZ ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Cessão da palavra ao Constituinte José Richa para encaminhar a votação pelo PMDB.

JOSÉ RICHAS, JARBAS PASSARINHO, MÁRIO COVAS, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio de início do processo de votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Conveniência de que o Relator melhor esclareça seu parecer a propósito do Projeto do "Centrão", bem como informa sobre existência de norma proibitiva, da Comissão de Sistematização, do uso de terras produtivas para fins de desapropriação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Posição contrária ao Projeto do "Centrão" e ao Projeto

da Comissão de Sistematização, conforme acordo realizado.

AMARAL NETTO (PDS), ALDO ARANTES (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), AMAURY MÜLLER (PDT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), MAURO BORGES (PDC), JOSÉ LOURENÇO (PFL), GASTONE RIGHI (PTB); MÁRIO COVAS PMDB (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Encerramento da votação. Inexistência de **quorum** para aprovação ou rejeição da emenda coletiva. Adiamento da votação por 24 horas. Recebimento pela Mesa de declaração de voto favorável dos Constituintes Paulo Marques, José Tinoco, José Agripino, José Moura, Alcení Guerra, Pedro Canedo, Marco Maciel e Jorge Bomhusen.

PRESIDENTE – Convocação, pelo Presidente do Senado, de sessão a realizar-se ama-

nhã, às 10h30min. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 262ª Sessão, em 4 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário

ÀS 14H30MIN COMPARECEM OS SENHORES.

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adatao Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Aff Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Uma – PFL; Airtón Cordeiro – PFL; Airtón Sandoval – PMDB; Manco Abib MDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Ardo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterio Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentas – PMDB; Assis Canuto PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral

– PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Aberto – PTB; Carlos Aberto Caó – PDT; Carlos Banevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cartel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célia de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Maga – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio

Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB;

Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martínez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL;

Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmar Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Rubem Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sala Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL;

Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – ; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaziz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 441 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata dá sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ANTÔNIO DE JESUS, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro – Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Jonival Lucas, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,
Comunico a V. Ex.^a, para os devidos fins, que a partir do próximo dia 9 do corrente ausentar-me-ei dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte para tratamento de saúde conforme o atestado médico anexo:

Brasília, 3 de maio de 1988. –
Constituinte **Jonival Lucas**.

Do Sr. José Serra, nos seguintes termos:

Brasília, 3 de maio de 1988

Senhor Presidente,
Encaminho a V. Ex.^a o incluso atestado médico de comprovação de consulta e exames a que

fui submetido nos dias 25 e 26 de abril do corrente, para fins de justificar minha ausência nesses dias.

Atenciosamente, – Constituinte **José Serra**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há **quorum** em Plenário para que se processe a votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, até que seja complementada a presença de **quorum** em Plenário, a Presidência concederá a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

A SRª CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, agradeço aos companheiros deste lado do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte o privilégio de ser a primeira oradora desta tarde.

Há poucas semanas fiz um apelo e uma advertência ao Conselho Federal de Educação, apelo para que os Srs. Conselheiros olhassem para a problemática da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco – FESP, particularmente para o caso da Escola de Odontologia, com os olhos do interesse público e do bem público. Fiz um apelo para que os Srs. Conselheiros do Conselho Federal de Educação assumissem o papel de orientadores da educação superior deste País, que, durante os vinte e quatro anos de ditadura e de transição, foi transformada em foco de atraso e de reacionarismo. Especificamente no caso da FESP – Fundação de Ensino Superior de Pernambuco, um jeito esquisito, estranho, inconstitucional e ilegítimo fizera de uma só pessoa ligada à extrema direita, aos serviços de repressão, aos serviços de deduração, aos serviços de ligação internacional com a extrema direita, durante 25 anos, o diretor de sua Escola de Odontologia. O Regimento Interno dessa escola determinava que somente três pessoas, exatamente as mesmas três que estavam ligadas a esse cancro do pensamento universitário, que não é universitário, a essa doença da universidade criada pela ditadura, fossem diretores. Reagiu S. Ex.^a o Reitor da FESP, nomeado que foi por Miguel Arraes de Alencar, eleito Governador do Estado pernambucano com mais de 600 mil votos de diferença e que representava aquilo que os pernambucanos queriam na administração pública. O Reitor da FESP, Professor Othon Bastos, por diversas vezes esteve no Conselho Federal de Educação, fazendo com que esse egrégio colegiado, em vez de olhar apenas a letra da lei, de uma lei que foi escrita pela ditadura, de uma lei que transformou a universidade brasileira em uma instituição que não honra as tradições deste País, que mudasse a sua orientação. Nada feito. Exigiram os Senhores membros, em sua maioria, como caturras, como velhos – e quando- digo velho, não falo na idade, mas na mentalidade – como pessoas que devem ser destituídas pela democracia, pois representam a antiga ditadura, entenderam os membros do Conselho que deveriam permanecer as mesmas pessoas. O inquérito policial foi hoje entregue, demonstrando que os protegidos do Conselho Federal de Educação são ladrões, apro-

veitadores da coisa pública, enfim/criminosos comuns. E insiste o Conselho Federal de Educação em manter essas pessoas à frente da Escola de Odontologia.

Comunico a esta Casa que, hoje, a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco entra em greve. Seus professores, seus estudantes, as forças progressistas que se mantêm naquela Fundação estarão em greve, porque não vão permitir que os bandidos voltem a dominar, não vão permitir que o Conselho Federal de Educação patrocine a corrupção patrocine o predomínio da extrema direita dentro da Universidade Estadual de Pernambuco.

Digo mais, Sr. Presidente. Autorizou-me o Reitor da Universidade a comunicar a esta Assembléia que a Fundação de Ensino Estadual de Pernambuco prefere desligar-se, prefere perder a Faculdade de Odontologia, a ter que se render a essa mentalidade atrasada, retrógrada, mesquinha, fascista.

Sr. Presidente, concluo. Hoje, nesta Assembléia Nacional Constituinte, apesar de quase 24 horas de discussões – inclusive resalto a presença do Líder Mário Covas – em que as diversas Lideranças tentaram um acordo, os latifundiários, aqueles para quem a fome é uma fatalidade e não um escândalo, não permitiram que se alcançasse acordo em partes fundamentais da questão da Reforma Agrária.

Espero, Sr. Presidente, que, dentro de poucas horas, esta Assembléia Nacional Constituinte vote com a Nação brasileira, vote com o seu povo, vote com a reforma agrária. (Palmas.)

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, meu pronunciamento de hoje prende-se ao tema que vem despertando a atenção de toda a Nação brasileira, em relação à ordem econômica, no que concerne à reforma agrária.

É importante a integração do homem no mercado e na sociedade civil. A estabilidade na propriedade da terra é condição indispensável para um alto nível de produtividade. É imperativo necessário a sedimentação do homem à terra, da valorização da vida do campo, em atenção para os problemas do universo rural em todas as suas dimensões.

O homem deve ser o fundamento maior de nossas preocupações nesta Constituinte, e o amanhã da terra, a razão de ser do homem rural.

A posse da terra, portanto, é irrecusável a que este homem produza para assegurar, pela dignidade do seu trabalho, os frutos da sobrevivência familiar e do desenvolvimento nacional.

É hora de somarmos energias e determinação para a participação solidária de todos e de cada um, sem qualquer distinção, dos diferentes segmentos da vida nacional, na promoção de uma estrutura agrária de solidariedade social que facilite a comunhão cooperativa e gere maior desenvolvimento.

Resalto a importância que assume o tema da reforma agrária necessária para expandir-se e modificar a estrutura social geral do País.

É imperativo que se procure por todos os meios situar o maior número possível de agricultores nas suas glebas, incorporando-os às grandes extensões de terra mal aproveitadas à economia, dentro de uma legislação que atenda aos interes-

ses nacionais. Este é o caminho mais certo para o bem-estar social decorrente da distribuição equitativa da riqueza, tornando viável a ascensão social dos trabalhadores rurais brasileiros.

É indispensável que todos os Constituintes possuam sentimento e compromisso que nos levem a aceitar como válidas as razões da verdadeira justiça social no campo, na reparação das injustiças ao longo do tempo e concretização dos anseios das massas rurais pela melhoria de vida e prosperidade.

A decisão da Constituinte é da mais alta relevância política. É de justiça social. É de equilíbrio sobre o valor dos bens econômicos. É tempo de mudança. Tudo deve ser revisto em favor da paz social. É necessário que esse ideal de paz se consubstancie em dispositivos constitucionais que definam a organização social do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, também participamos, pela manhã, da Mesa que tentava negociar o acordo a respeito da reforma agrária. Parece-nos que todas as tentativas estão malogradas.

Dizíamos ontem, aqui, que a nossa expectativa, ao chegar à Assembléia Nacional Constituinte, era a de que todos os homens eleitos, viessem para cá pensando no pressuposto jurídico-constitucional que assegurasse ao povo a solução dos graves problemas que esta Nação sofre hoje.

Hoje estamos percebendo que muitos vieram para cá para defender seus interesses, defender seus privilégios; não estão preocupados com uma Nação que tem mais da metade da sua população à margem da vida, uma Nação que hoje revela ao Mundo a terrível estatística de 36 milhões de menores na faixa das carências fundamentais, vítimas de toda espécie de perversões. Parece-nos que não estão preocupados com a solução desses problemas.

Há aqui Constituintes representando, por exemplo, a Mesbla, que só no Maranhão tem mais de 100 mil hectares de terra. Há aqui, hoje, um representante da Mesbla. Não querem negociar, não querem ceder mas é através do homem do campo, aquele homem que dizem não serve para possuir a terra, que não tem capacidade para ser proprietário da terra, mas serve para pajear o gado deles, para construir a cerca deles, para bater o pasto deles, enfim essa gente que eles não querem que seja a proprietária da terra, é através dela que eles transformam as suas propriedades em produtivas e disso vêm fazer as suas louvações aqui.

Sr. Presidente, é muito triste este quadro, é muito dramático este quadro. Não estão levando em conta que existe causas que estão produzindo essa tragédia social; existem causas que estão atirando na rua milhões de crianças; existem causas que estão atirando na periferia das cidades milhões de trabalhadores do campo. No entanto, não querem ceder, e estamos advertindo que não há economia capaz de produzir recursos para atender à demanda que o homem da cidade exige; não há economia capaz de produzir recursos para infra-estruturar, por exemplo, as 456 favelas do Grande Rio; não há economia capaz de produzir recursos para infra-estruturar, hoje, as áreas periféricas da Grande Vitória.

É preciso que a terra participe desse processo diretamente, de forma decisiva; é preciso que a terra contribua para segurar o homem do campo que ainda está lá e possibilite o retorno do homem do campo que hoje se encontra na cidade, com ânimo de voltar à terra. Mas os latifundiários, os grandes empresários do campo não querem ceder. Eles não estão pensando no Brasil, estão pensando nos seus próprios negócios; não estão pensando na Nação, estão pensando nas suas ilhas de felicidade.

E, repetimos, no nosso modo de ver, pelo que temos aprendido, Deus colocou nas nossas mãos, e o povo brasileiro também, a derradeira oportunidade histórica, a derradeira oportunidade pacífica de enfrentarmos esses problemas, porque, se fracassarmos agora, não teremos outro caminho: o povo está cansado, o povo está angustiado, o povo está descrente, o povo quer solução. E a solução é agora, o local é aqui. Não podemos falhar. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos trabalhar no sentido de atender a esse direito e a essa expectativa da Nação. (Muito bem!)

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS - RS): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje este plenário deverá ser palco de uma decisão importantíssima, quando será submetido à apreciação dos Srs. Constituintes o texto referente à reforma agrária.

Desejo que se chegue aqui a uma solução, fruto de entendimentos, de negociações e de um consenso.

Informava-me, há poucos momentos, a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti que tudo se encaminhava para isso.

Desejo, Sr. Presidente, que a sensibilidade e inteligência demonstradas pelos Srs. Constituintes por ocasião da votação do texto relativo aos Direitos Sociais, à definição de empresa nacional e tantas outras matérias aparentemente controvertidas, seja o caminho a ser seguido hoje à tarde, porque não interessa ao Brasil uma Constituição que nasça do confronto, que será decidida aqui dentro, mas não será acatada ali, do lado de fora do Congresso Nacional.

Então, queremos que exista um pouco de grandeza nesta Casa, um pouco de transigência, de concessões recíprocas, para que se chegue a um texto que se aproxime daquilo que espera e deseja a sociedade brasileira.

Neste momento, aproveitando a oportunidade, quero fazer um alerta e uma denúncia. O alerta é sobre o decreto-lei que será submetido à decisão da Câmara dos Deputados. Digo isto porque, pela atual legislação, pelo § 2º do art.55 da Constituição Federal, se um decreto-lei for rejeitado, terá garantida a eficácia dos efeitos gerados desde a sua publicação até à data da sua revogação.

Há um mês que esse decreto-lei que tira a URP do funcionário público foi editado. Se dentro do próximo mês não for apreciado, não terá mais sentido o votarmos aqui, no plenário, porque, mesmo que rejeitado, os seus efeitos, até o dia da rejeição, serão garantidos e será cumprida a finalidade do Governo de tirar a URP dos funcionários públicos por dois meses.

Assim, há necessidade de uma decisão urgente. Que a Câmara dos Deputados assuma a sua responsabilidade, que se reúna, que obtenha o **quorum** necessário e rejeite esse decreto iníquo, que

hoje, inclusive, está provocando uma das greves mais justas, por parte dos funcionários públicos deste País.

Quanto à denúncia, quero dizer que o desrespeito a esta Casa, por parte do Poder Executivo, chega às raias do escárnio.

Com ampla divulgação pela televisão, se está noticiando a realização de um concurso no dia 8 de maio de 1988, para o provimento do cargo de técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Pois bem, Sr. Presidente, baixou-se o edital, vai-se realizar o concurso. Apenas há um detalhe: Esses cargos não foram ainda criados pelo Congresso Nacional; o projeto que os cria ainda não foi votado pela Câmara dos Deputados; os cargos não existem. É mais um embuste que se está fazendo.

Há alguns meses, a Caixa Econômica Federal gastou 480 milhões de cruzados para a realização de um concurso, com ampla publicidade através dos meios de comunicação; no entanto, dias atrás resolveu não mais fazer o concurso, iludindo milhares de jovens que estão à procura de uma oportunidade de trabalho. Agora, repete-se essa falta de respeito para com a sociedade, no momento em que o Governo está fazendo um concurso para cargos que não existem nem foram criados.

Sr. Presidente, vou encaminhar um pedido de informação ao Executivo, para que o Ministro da Administração justifique por que está abrindo concurso para cargos que ainda não foram criados através de projeto de lei que ainda foi apreciado por esta Casa, quando reunida em Câmara Federal. (Muito bem!)

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB - ES. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte se prepara para a votação decisiva de um dos pontos da Ordem Econômica, referente à política agrícola, à política agrária, reforma agrária, política fundiária, e para os registros na História, para que fique, realmente, registrado nos Anais, queremos dizer que ainda ontem, em nossa fala, chamamos a atenção para a situação da política agrícola no País. Nós, que somos defensores implacáveis de uma reforma agrária efetiva, concreta, viável, entendemos o seu papel importante e para a correção das distorções fundiárias deste País. Nas mesmas proporções, temos colocado não só a preocupação como a necessidade de fixarmos, de forma definitiva, uma política agrícola para este País, senão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não haverá reforma agrária que vá compensar os desmandos e os erros de uma política agrícola, como, por exemplo, esta que estamos vivendo. Enquanto se assentam 100 famílias, o Governo, os bancos, os grandes latifúndios tomam mil, 10 mil pequenas propriedades, que acabam sendo entregues ao Governo ou são incorporadas ao grande latifúndio.

A propósito, uma comunidade do interior do Estado do Espírito Santo, no Município de Colatina, Distrito de São Domingos, promovendo a sua II Festa do Café, não ficou apenas na comemoração. Sentindo de forma direta os efeitos dessa crise, dessa falta de política agrícola, de política econômica para este País, e os desmandos deste Governo, essa comunidade promoveu um debate

entre os trabalhadores e os proprietários rurais com os comerciantes do principal produto da economia da região - o café. Ali, nesse debate, com o clima e a temperatura que o momento exigiu, foram colocadas realmente essas preocupações dos homens do campo, a nível de trabalhador e a nível de produtor, de proprietário.

Sr. Presidente, deixamos aqui registrado o que, pela iniciativa de um humilde Vereador daquele Distrito - Venício Alves de Oliveira, da comissão de festa - ali se pôde obter, através da reflexão, através dos debates que vieram enriquecer a necessidade, que compartilhamos aqui com cada Constituinte, de assegurarmos uma política agrícola, na mesma proporção em que estabelecemos uma política, através de uma reforma agrária.

Concluindo, Sr. Presidente, transcrevemos, nos Anais desta Assembléia o documento referente àquele histórico e extraordinário encontro:

*Senhoras e Senhores,

Introdução Histórica

2. Pesquisas realizadas indicam que a Arábia foi o primeiro país a demonstrar interesse pela cultura do café. Pressentindo a importância de sua planta, passou a cultivá-la para consumir a bebida de seu fruto e a difundir-la no mundo.

Através de um debate entre pesquisadores, ficou conciliado como sendo a verdadeira. Pátria do Arábica a Etiópia, em cujo país aquela variedade era encontrada em estado silvestre, sem que ninguém tenha determinado até hoje a idade do cafeeiro.

No Brasil, o café foi introduzido em 1727, por inspiração do Capitão-General João da Maya Gama, Governador do Estado do Maranhão, ao determinar a Francisco de Melo Palheta que trouxesse de Caiena, antiga colônia da França, alguns frutos de café. O Comandante Palheta além de 1.000 frutos trouxe também 5 mudas da planta, iniciando-se, assim, o seu cultivo em território brasileiro.

Maya Gama, certamente não imaginava naquela época que o café viesse a produzir um dos capítulos mais importantes na história política e social do nosso país, ao promover a ocupação do solo brasileiro, obrigando a abertura de estradas e ferrovias, além de financiar projetos de desenvolvimento, criar riquezas e modificar costumes.

Também não imaginava no início do seu cultivo aqui, que o café iria se transformar no mais importante símbolo da presença do Brasil em qualquer parte do mundo e que em nosso meio rural hoje tivéssemos um contingente de mão-de-obra superior a 2,2 milhões de trabalhadores, em cerca de 350 mil propriedades agrícolas.

O Café Conillon também é oriundo da África, mas encontrou no torrão capixaba condições ideais para seu cultivo, em razão de seu clima quente e úmido.

No início deste século, já existiam umas poucas árvores da variedade Conillon no Espírito Santo, localizadas no vale do Rio Doce, possivelmente da Fazenda da Família italiana Ton. Também naquela época localizou-se pequena quantidade de pés em Campos, Rio de Janeiro. Na década de 40 marca-se o surgimento bem identificado daquela variedade.

Em 1940 o Espírito Santo já era destaque no cenário brasileiro de produção de café.

A partir de 1975, quando ocorreu a maior geada deste século, dizimando mais da metade do parque cafeeiro do Brasil, tornou-se destaque na produção brasileira de robusta, sendo que dos 477 milhões de pés existentes em 1986, 380 milhões eram em terras deste Estado.

Com a crescente importância e tradição cafeeira capixaba, que se fortaleceu em 1947 com a criação do Centro do Comércio de Café de Vitória, entidade da qual já tive a honra de ser Presidente, o Porto de Vitória detinha a terceira posição das exportações de café, e hoje, pela efetiva contribuição dessa variedade, a Praça de Vitória assumiu a segunda posição de grandeza do Brasil.

Há de se ressaltar a ocupação altamente significativa do café em nosso solo que, a partir de 1850, tomou o lugar da cana-de-açúcar.

Dados Estatísticos

Em termos estatísticos temos atualmente os seguintes dados numéricos:

a) Estoque Físico do Brasil

– Remanescente da safra 86/87 e anteriores a 1-7-87	1.200.00 sacas
– Estimativa da safra 87/88 baseada em novas informações	38.000.000 sacas
– Exportação + Consumo Interno de 1-7-87 à 31-3-88	22.697.900 sacas
– Adquiridas pelo IBC	5.056.979 sacas
Saldo estimado em 1.4-88 em mãos particulares	10.445.121 sacas

Além das 10.445.121 sacas em mãos de particulares, existem mais em mãos do IBC de safras anteriores cerca de 4.000.000 sacas.

b) População do Parque Cafeeiro do Brasil, dados de junho de 1987 apresentavam 4,3 bilhões de pés.

Minas Gerais.....	1.600.000.000 de pés
São Paulo	760.000.000 de pés
Espírito Santo	650.000.000 de pés
Paraná	500.000.000 de pés
Outros	280.000.000 de pés

No Espírito Santo temos metade do plantio em conillon e metade em arábica.

b) Consumo Mundial aproximado/ estimado no período de julho/1987a junho de 1988: 92,0 milhões de sacas.

– Países produtores, inclusive o Brasil	20.000.000 sacas
– Países não produtores membros da OIC	62.000.000 sacas
– Países não produtores e não membros da OIC	10.000.000 sacas

Média anual do valor em dólar por saca exportada pelo Brasil nos últimos cinco anos

1983 = 131,33 – receita total = 2.340,333 em 17,820 milhões de sacas
1984 = 145,46 – receita total = 2.850,622 em 19,597 milhões de sacas
1985 = 136,82 – receita total = 2.619,149 em 19,143 milhões de sacas
1986 = 234,71 – receita total = 2.327,094 em 9,914 milhões de sacas
1987 = 117,46 – receita total = 2.169,013 em 18,465 milhões de sacas.

Meta de Exportações por Vitória

4. Conforme demonstrado, por tradição o Espírito Santo cultiva o café para exportá-lo. Diante da potencialidade de produção de nosso parque cafeeiro de 650 milhões de pés e pelo fato de os portos capixabas serem o natural escoadouro dos cafés da Zona da Mata de Minas Gerais e do Sul da Bahia, bem como considerando que as mais significativas empresas exportadoras de café, através do Centro do Comércio de Café de Vitória, estão reivindicando do Governo para, junto a Portobrás, procederem à construção de

antes do final do século XIX o café já concorria para o crescimento do Estado. Cultivado para ser exportado, o café constituiu-se num dos principais fatores de crescimento sócio-econômico: do Espírito Santo, ao ser plantado em quase todo o seu território.

O Espírito Santo, com a bravura de seu povo, capitaneado inicialmente por Eduardo Glazar, exemplo humano e de dedicação ao trabalho, conseguiu recuperar seu parque cafeeiro dizimado pela erradicação dos anos 60 e que tanta fome e miséria impôs ao homem do campo.

Autêntico campeão de vendas, o Espírito Santo pode se orgulhar e envidar-se do talento de seus homens do campo, de seus produtores e de seus empresários, que hoje se confraternizam, pois aqui nasceram e estão sediadas as maiores empresas de café do Brasil, tendo 3 dentre as 5 primeiras, enquadrando-se ao Rio Doce Café S.A., da qual sou um dos Diretores.

um moderno terminal de container do Porto de Praia Mole e sua conseqüente abertura às exportações do nosso produto, queremos reafirmar o nosso inarredável propósito de aumentar cada vez mais as exportações de café, objetivando a cifra de 6 milhões de sacas, consolidando, assim, a segunda posição de grandeza nas exportações brasileiras de café.

Ingerência do Estado

5. Reiteradas vezes temos, através do Centro, demonstrado a insatisfação da ingerência do Governo, por ocupar o centro da

atividade econômica, concentrando capital e impedindo o desenvolvimento privado. A partir de Eptácio Pessoa (1919/22), que fez incorporar os negócios de café à administração da União, o Governo nunca mais deixou de exercer implacável intervenção nas operações envolvendo esse produto, traçando, sem a participação do setor privado afeto, toda a política cafeeira.

Apesar da criação do Conselho Nacional de Política Cafeeira – CNPC em novembro de 1986, os segmentos da cafeicultura nacional, que constituem aquele órgão, têm emprestado colaboração ao Governo, na busca de soluções práticas e objetivas para viabilizar os negócios de café, mas, as decisões daquele Colegiado não passam de recomendações, que dificilmente são acatadas.

A ausência do CNPC nas decisões relativas à política cafeeira, vem se encarregando de provocar o esvaziamento do órgão, o que de um lado atende aos anseios de setores minoritários do Governo, e por outro lado frustra os propósitos dos diversos segmentos da cafeicultura nacional.

Imaginem os senhores: embora o Brasil disponha de todas as condições para exportar anualmente 19 milhões de sacas, representando 28% das importações dos países, nos últimos 11 anos foi de apenas 15.251 milhões de sacas, ocorrendo ano de exportações de 19,6 milhões e ano de 9,9 milhões.

Por considerar estes e outros fatos altamente relevantes para nós brasileiros é que os membros do CNPC não pretendem mais aceitar o arbítrio do Governo, em ditar todas as regras da política para o café, no seu todo.

A transformação do CNPC em órgão deliberativo, que salta aos olhos de qualquer brasileiro, encontra os empecilhos sempre criados à privatização da cafeicultura nacional, e representa uma agressão à competência dos homens que desenvolveram, ao longo de muitos anos, esta grande riqueza que é o café.

O Café encerra união

6. Quero encerrar esta palestra dizendo aos senhores que minha escolha pelo café, como meio de vida se prendeu não só a uma herança de família, como também pela sua importância como terceiro produto da economia mundial, mas principalmente pelo gesto sempre presente de união e confraternização entre os homens da cafeicultura.

Muito obrigado!

Elias Breda.

Lézio Sathler

São Domingos, II Festa do Café, 30 de abril de 1988."

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. JOAQUIM BEVILÁQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, quando foi decretado o congelamento da URP, alertávamos, desta tribuna, que a medida de pouco valeria para a contenção do déficit público, em que pese representasse, como representa, uma profunda injustiça ao funcionalismo público deste País.

Pois bem, um mês após esse famigerado decreto-lei, o déficit público em nada foi amenizado. Entretanto, o País sofre a maior taxa inflacionária da sua História e, ao mesmo tempo, o comércio se ressentido da recessão, em função da queda ainda maior do poder aquisitivo de uma grande massa da população assalariada que é representada pelo servidor público.

Além disso, algumas distorções, como aquelas que citamos ontem aqui. A Embraer, embora tendo capital do Governo, capital público, e pertencendo ao Sindicato dos Metalúrgicos, não pode atribuir aos seus servidores o salário estipulado pela categoria, na sua base territorial, ocasionando problemas terríveis para a nossa economia, além dos problemas sociais aos seus empregados, decorrentes da quebra de cumprimento de contratos de exportação de aeronaves brasileiras. Ocorre com a Petrobrás fenômeno semelhante, porque se quebra, também, um contrato coletivo de trabalho, que teria vigência até julho ou agosto do ano em curso.

Vão por aí afora, Sr. Presidente, os exemplos que demonstram que o congelamento da URP de nada valeu, a não ser para sacrificar, ainda mais, setores do nosso funcionalismo, da classe assalariada e agravar ainda mais a recessão, enquanto a inflação, esta sim, causa de nossos problemas maiores, continua a subir.

O que o Governo deve fazer, Sr. Presidente, é verificar aquilo que nestes três anos de Nova República houve, a nível de contratação de marajás, aquilo que o povo chama de "aspones", que chegam a alguns milhares, aumentando a diferença profunda que existe entre os maiores e os menores vencimentos de servidores; é limpar a área desses marajás, porque isto, acredito, poderia diminuir muito mais a folha de pagamento e redistribuir melhora massa de recursos posta a disposição da administração para o pagamento dos vencimentos dos servidores públicos.

Está demonstrado que a medida foi incorreta, foi infeliz. A greve que aí está é absolutamente justa. É preciso que o Governo redirecione a sua política econômica, a sua política de pessoal, a sua política salarial. (Muito bem!)

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa deverá votar, hoje, uma das matérias mais polêmicas e controvertidas desta Assembléia Nacional Constituinte. Os entendimentos têm buscado uma solução de consenso que nos parece difícil, quase impossível. A nossa expectativa é que encontremos um texto que garanta a reforma agrária, o acesso à propriedade a todos aqueles brasileiros que queiram produzir, e que dê segurança e tranquilidade para quem está produzindo. Que junto com a reforma agrária, junto com a preservação do direito à propriedade, propriedade produtiva, possamos contribuir para a implantação de uma séria política agrícola neste País.

Diariamente chegam aos nossos Gabinetes os reclamos dos agricultores deste País, manifestando seu desespero.

Acabamos de receber, hoje, telex assinado por doze sindicatos rurais do nosso Estado, que, reunidos no Município de Orleans, no sul de Santa Catarina, produziram um documento a que chamaram de "Carta de Orleans". Neste documento

mostram o desespero do agricultor e da classe produtora diante dos custos financeiros e da correção monetária. Não podemos levar a esta classe maior insegurança e maior intranquilidade. São mostrados sete pontos que consideramos fundamentais com relação à questão que está vivendo o agricultor neste momento.

O telex que passo a ler é o seguinte:

"Excelentíssimo Senhor Ivo Vanderlinde

DD. Deputado Federal Brasília – DF.

Telex Circ. /1034/88

Florianópolis, 3 de maio de 1988

Apoiamos integralmente a "Carta de Orleans" vasada nos seguintes termos:

CARTA DE ORLEANS

Os sindicatos rurais da região sul do Estado de Santa Catarina reunidos em Orleans, dia 27 de abril de 1988, após análise da situação crítica pela qual continua passando o setor agropecuário do nosso País, resolveram alertar, por mais uma vez, as autoridades competentes, sobre os seguintes aspectos:

1 – Os custos de produção continuam subindo a cada dia mais do que a correção dos preços dos produtos agrícolas, levando o setor agropecuário à falência.

2 – O produtor rural hoje, no Brasil, paga o maior custo financeiro para desenvolver sua atividade.

3 – Os financiamentos efetuados pelos produtores, para investimento e custeio, estão se tomando cada vez mais impossíveis de pagamento, como decorrência da vinculação à variação da OTN.

4 – Está mais do que comprovado, para que haja tranquilidade e segurança na produção agrícola, o crédito rural deve ser vinculado à variação do preço do produto específico da operação de financiamento.

5 – O produtor rural ainda continua sendo considerado, juntamente com sua esposa, apenas "meio brasileiro", com relação à previdência social rural.

6 – Está na hora da esposa do agricultor, que trabalha igual ao marido na produção agropecuária e além disso tem os afazeres domésticos, ter sua aposentadoria assegurada aos 55 anos na nova Constituição.

Exige-se:

Equiparação total e definitiva dos direitos e deveres previdenciários, extensivos à esposa do produtor rural, que tem a dura tarefa do lar e das lides agrícolas.

Orleans, 27 de abril de 1988. –

Walmir Brighente, Presidente S. Rural de Orleans – **Júlio Espindola**, Presidente S. Rural Tubarão – **José Kulkamp**, Presidente S. Rural Braço do Norte – **Gregório Heidemann**, Presidente S. Rural de Santa Rosa de Lima – **Aurino Antonio Berto**, Presidente S. Rural de Imarui – **Antonio Michels**, Presidente S. Rural de Armazém – **Walmir Brighente**, Presidente S. Rural de Orleans – **Guido Schmitt**, Presidente S. Rural Grão-Pará – **Matias Weber**, Presidente S. Rural de São Ludgero – **Bertino Vandresen**, Presidente S. Rural de Rio Fortuna – **Alberto Eyng**, Presidente S. Rural de São Maninho – **Manoel Antonio Patricio**, Presidente S. Rural de Jaguaruna"

Estas, as manifestações que recebemos da classe rural, que diariamente se repetem.

Esperamos, repetimos, que esta Casa, nesta tarde, possa encontrar uma solução que atenda a classe rural deste País, que aqueles que têm terra e estas produzindo e aqueles que não têm e querem produzir possam ter acesso à terra, mas que se preservem aquelas propriedades que estão, produzindo neste País. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

sou egresso do setor rural, das camadas mais humildes que se possa imaginar. Trabalhei com meu pai no solo agreste do Ceará, sob o regime de arrendamento. Parte da produção era entregue ao proprietário da terra. Senti na pele e na alma o quanto é torturador e desumano não se possuir um pedaço de terra própria para nele, com muito mais amor e obstinação, plantar, cultivar e, do milagre da natureza brotando do solo, colhermos com fartura o sustento de nossas famílias. Isso é divino, isso há que ser inerente ao ser humano que vive no campo, ama a terra e só nela acredita como fonte de produção.

Daí a essência própria, inarredável de agora, nesta oportunidade da Constituinte, efetivarmos uma reforma agrária justa e humana, que liberte os sem-terras e os que, nas metrópoles, querem regressar às suas origens rurais donde, em geral, foram expulsos pelas condições escravizadoras dos senhores feudais.

Chegou a hora e a vez de promovermos a alforria dos que ainda vivem no campo sem terra própria.

Isso, entretanto, não implica em que tenhamos de destruir o setor produtivo e nem sequer tolher o seu desenvolvimento, levando o País a uma convulsão social.

Fazer reforma agrária em cima de terras produtivas e em processo de expansão de novas produções;

Criar o instituto de simultaneidade para o cumprimento de funções sociais;

Limitar a dimensão das propriedades rurais;

Estabelecer a imissão imediata da posse em terras sem um prévio processo justo de desapropriação e ressarcimento ao legítimo proprietário;

Pretender reforma agrária, sem um mínimo indispensável de assistência social, tecnológica e creditícia, isso não é reforma agrária, isso é baderna agrária.

Esses procedimentos cabem muito bem na razão anarquista de quantos já são bem conhecidos e que querem para o Brasil o quanto pior, melhor.

Porque assim eles iriam festejar com galhardia a destruição das instituições nacionais e o estabelecimento do regime anárquico, onde eles teriam pleno acesso e poder.

As terras do Governo e os latifúndios efetivamente improdutivos são supersuficientes para uma reforma agrária plena – humana dentro das reais necessidades do País.

Nós, Constituintes, estamos aqui, eleitos pelo povo, para estabelecer as regras básicas de organização do sistema produtivo do País, e temos que deixar bem explícito na Constituição, qual a feição ideológica dos meios de produção, se capitalista ou socialista.

O socialismo poderia vir através de uma revolução, promovendo a usurpação dos poderes soberanos do povo. O Brasil não está nesta. Optamos pelo sistema capitalista, onde a economia de mer-

cada e a livre iniciativa. são essências da segurança individual, coletiva e nacional.

A intervenção do Estado, fica restrita às atividades econômicas especificamente de natureza estratégica e vinculadas à Segurança Nacional.

Pretender criar restrições à liberdade de produção é fomentar o nanismo para nossas estaturas produtivas.

Isso não é nacionalismo. Isso não é ser progressista, e tão menos democrata, pois o fundamento econômico dos regimes democratas é a liberdade de iniciativa do capital privado.

Vamos fazer a verdadeira reforma agrária pela qual o Brasil não pode mais esperar, não vamos fazer a baderna agrária.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Carneiro Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, questiono a figura do Relator do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, que congela salários dos servidores públicos federais e de funcionários das empresas estatais. O Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, designou o eminente Colega Cid Carvalho para ser o Relator. Segunda soube, este Parlamentar não aceitou essa árdua e inconveniente missão. Urge que o Sr. Presidente do Senado Federal promova, o mais rápido possível, a designação do novo Relator, sob pena de S. Ex.^a perder o respeito perante seus Colegas, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, pelo crime de omissão.

Urge que esse decreto-lei seja apreciado. Não queiram empurrar com a barriga uma decisão, para, quando a mesma vier a acontecer, já não houver mais objetivo nenhum a atingir, uma vez que os efeitos danosos do referido decreto-lei haverão de cessar a partir do dia 1º de junho.

É fundamental, repito, que alguém ligado ao Senador Humberto Lucena faça chegar a S. Ex.^a, esse eminente Parlamentar e Presidente do Senado Federal, figura respeitável, a preocupação que manifestamos nesta oportunidade. Se S. Ex.^a não promover a designação do Relator desse famigerado decreto-lei o mais rápido possível, estará correndo o risco de um desgaste.

Gostaria, eminente Presidente, que V. Ex.^a, na condição de Colega do Presidente Humberto Lucena, fizesse chegar a S. Ex.^a a nossa preocupação, se V. Ex.^a assim o entendesse. E que S. Ex.^a convocasse imediatamente, se possível para o dia de amanhã, uma sessão do Congresso Nacional, para que pudéssemos, então, apreciar, repito, esse famigerado decreto-lei, uma das coisas mais absurdas editadas nos últimos tempos.

Quero socorrer-me de uma citação, num dos momentos de maior lucidez, do eminente Presidente Ulysses Guimarães, na oportunidade em que S. Ex.^a fez um discurso, na dia 24 de abril

de 1984. Dentre outras coisas, S. Ex.^a disse no decorrer do seu discurso:

“Vi os trabalhadores rejeitando o confisco da lei salarial desumana que os obriga a pagar com a deterioração de seus ganhos os custos de uma pretensa política de combate à inflação.”

Na oportunidade, o Deputado Ulysses Guimarães condenava o arrocho salarial, condenava as medidas até então adotadas pelos Governos do regime autoritário e que pretendiam ver essa prática autoritária sepultada para o todo sempre. Entretanto, tal não ocorreu. Estão aí os decretos-leis, está aí o Presidente da Nova República, está aí o Presidente José Sarney editando decretos, adotando medidas para apenar os trabalhadores. Desta feita as maiores vítimas são aqueles que deveriam ser os seus amigos, os seus aliados na grande causa de governar este País, que são os servidores públicos. Não. Quis o Presidente José Sarney e os seus aliados palacianos voltar toda sua ira, em cumprimento a uma imposição do Fundo Monetário internacional, à ingerência internacional da nossa economia, impor esse castigo aos servidores públicos.

Devo dizer ainda, que o Ministro Mailson da Nóbrega admitiu que teremos, neste ano, a maior inflação da História do Brasil, numa demonstração de que é um crime que se comete ao confiscar o salário do servidor público, ao lhes tirar o pouco que resta para pagar aluguel de casa ou prestação da casa, mensalidade do colégio ou, até mesmo, o pão de cada dia a cada um dos seus filhos, dos seus dependentes.

Concluo, Sr. Presidente, reiterando o que disse; que alguém alerte o Presidente Humberto Lucena, já que S. Ex.^a poderá ser considerado corresponsável por esse crime de confisco aos salários dos servidores públicos, se não adotar medidas urgentes visando à apreciação pelo Congresso Nacional desse decreto, com a conseqüente rejeição. S. Ex.^a haverá de, imediatamente, designar um novo Relator, para que possamos, se possível, na sessão de amanhã, votar e rejeitar o Decreto-Lei nº 2.425.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência transmitirá ao nobre Senador e Presidente do Congresso Nacional Humberto Lucena o apoio feito pelo nobre Constituinte Francisco Küster em seu pronunciamento no dia de hoje.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do Orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, seremos breve, a fim de que os demais colegas possam fazer uso da palavra.

Enquanto aguardamos a possibilidade de consenso entre as Lideranças dos Partidos aqui representados, sobre um Capítulo dos mais importantes da Constituinte, que trata exatamente da reforma agrária, convém fazermos algumas reflexões a respeito deste tema que vem sendo aguardado com muita expectativa, principalmente pelos segmentos rurais do nosso querido País.

O escritor Paulo Queiroz, já no seu livro intitulado **Política Agrícola e Legislação Agrária**, fazia algum comentário a respeito da Lei nº 4504, de 30 de novembro de 1954, referindo como reforma agrária:

“O conjunto de medidas que visem promover melhor distribuição da terra, mediante modificações do regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e aumento da produtividade.”

Na realidade, muitas leis têm sido criadas neste País com o intuito de facilitar a reforma agrária. Infelizmente, muitas dessas leis não são cumpridas. O que esperamos e o que o povo brasileiro aguarda desta Constituinte é que as novas leis, que estão sendo discutidas e criadas, possam ser cumpridas.

Além da reforma agrária, observamos que o Brasil necessita, urgentemente, de uma política agrícola que possa condizer com a sua realidade. Citamos aqui, como exemplo, o caso do assentamento de inúmeras famílias egressas do Nordeste na Transamazônica, numa vontade muito grande do Governo de ajudar os grandes produtores rurais ou os pequenos produtores rurais, para ser mais explícito. No entanto, esses agricultores não receberam, da parte do Governo, o apoio necessário quanto ao crédito subsidiado, quanto à orientação técnica e tantos outros fatores que são importantes para o homem permanecer na terra, e retornaram para os centros urbanos, contribuindo para o êxodo rural e, evidentemente, para o crescimento dos problemas sociais nas periferias dos centros urbanos.

É preciso que, além da reforma agrária, a Assembléia Nacional Constituinte também possa assegurar mecanismos, entre os quais posso citar os mais importantes: crédito subsidiado, orientação técnica, garantia de estocagem, escoamento e comercialização. É lógico que esses pontos serão discutidos nas leis ordinárias, mas fica apenas como um alerta a necessidade de que possamos discutir e, quem sabe, aprovar no segundo estágio dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, o Governo Federal acaba de cortar os recursos para execução da hidroelétrica do Xingó, ameaçando paralisar as obras e levando o Nordeste a, no futuro, sofrer mais um racionamento de energia.

A razão desses cortes foi a negativa, por parte das empresas distribuidoras de energia do Centro-Sul, em recolherem à Eletrobrás o fundo conhecido como Reserva Geral de Garantia – RGG, embutido nas tarifas de energia elétrica, o que caracteriza uma apropriação indébita por parte das respectivas Companhias. É lamentável que essas empresas ajam dessa maneira, quando as empresas nordestinas remeteram, em todos esses anos recentes, valores substanciais à Eletrobrás, referente ao RGG e RGR todos canalizados para a construção de Itaipu. Só a Celpe, de Pernambuco, remeteu em 1986, 2,6 milhões de dólares.

E surpreendente que a Eletrobrás não use as medidas legais cabíveis para forçar o pagamento dessas inadimplências, como a Receita Federal

vem fazendo com algumas indústrias e empresas comerciais, fato este que vem sendo largamente anunciado pelos jornais.

Mais lamentável ainda é o fato de que a CHESF foi altamente prejudicada pelo Governo Federal, quando foi obrigada a tomar empréstimos no exterior, unicamente para fechar as contas do balanço de pagamentos do País. Em novembro de 1978 esses empréstimos somaram 140 milhões de marcos, 350 milhões de francos franceses e 100 milhões de dólares, a título de construir a Usina de Itaparica, a qual somente este ano, 10 anos depois, estará sendo inaugurada. Em novembro de 1982 foi novamente obrigada a tomar um outro empréstimo, no valor de 600 milhões de marcos, para a construção de Xingó, que somente agora teve iniciada a sua construção.

Durante todo este tempo a CHESF vem pagando juros e amortizações de investimentos que não fez e vem pagando também armazenagem das máquinas já prontas e encaixotadas na França e na Alemanha.

Como último recurso, a fim de não paralisar a obra, a CHESF recorreu ao BNDES, solicitando um empréstimo no valor de 3 bilhões de cruzados, que, por determinação do Ministro da Fazenda, está proibido de emprestar às empresas estatais. O que torna mais surpreendente este fato é que o mesmo BNDES acaba de aprovar um crédito de 22,5 bilhões de cruzados, sete vezes maior, para construção de Itaipu, obra que não requer a urgência de Xingó.

É preciso, Srs. Constituintes, que este tratamento de dois pesos e duas medidas seja mudado e que os recursos necessários à continuação das obras de Xingó sejam imediatamente liberados, a fim de que o Nordeste não venha a sofrer mais um racionamento no início da década de 90!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, hoje vamos começar a discutir o problema da reforma agrária. Sob que influências, sob que auspícios vamos começar a discutir este problema?

Sr. Presidente, a chamada ala progressista da Assembléia Nacional Constituinte tem sido convocada, muitas vezes, para fazer alguns acordos, como o último sobre mineração, que nem a palavra “brasileiro” pode constar do texto constitucional. Agora estamos sendo convocados para novos acordos, em que se quer emprestar à palavra “produtivo” um significado que vai manter o **status quo** e não vai permitir reforma agrária nenhuma.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ninguém está se apercebendo que todos somos favoráveis aos acordos, às fusões, mas não nos estamos apercebendo de que temos limites para fazer esses acordos e essas fusões, senão estaremos escrevendo na Constituição brasileira vários absurdos, como aquele que tratou da mineração, que deu a propriedade da lavra e a propriedade da pesquisa às multinacionais que dominam este país.

Agora se discute o acordo da reforma agrária. Fala-se, Sr. Presidente, em Justiça Agrária, fala-se em Justiça Agrícola, planos agrícolas, quando, na verdade, nós, Constituintes, não somos messiânicos nem temos o dom da verdade sobre isso. O nosso maior compromisso é com essa classe

que está pisada nesta infra-estrutura fundiária terrível que esmaga uma série de milhões de trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, é esse tipo de compromisso, esse tipo de voz que teremos que ouvir, é não fazer acordo de Parlamentar, por mais bem intencionado que seja, sem que se tenha, por parâmetro, o pensamento, o clamor dos que ceifaram.

Observe, Sr. Presidente, na semana passada, foi julgado o assassino do Padre Jósimo, mas os mandantes do assassinato do Padre Jósimo jamais vão sentar no banco dos réus. E o curioso é que o Presidente da União Democrática Ruralista, que possivelmente está sentado aí hoje, deu uma lista ao **Jornal da Tarde**, do **Estado de S. Paulo**, dizendo: “Primeiro, tem que se combater tais e tais elementos”. Depois culminou, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com o assassinato do Advogado Fontelles, e proclamou que o próximo a ser atacado, como um bandido, é o Padre Ricardo, que estava presente no julgamento do Padre Jósimo.

Então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos nos esquecendo dessa série de fatores que estão a influenciar esta reforma agrária. Que reforma agrária é esta que não permite sequer que o clamor dos que ceifaram, dos trabalhadores, passe a se expressar perante este Parlamento e esta Constituinte, através das inúmeras emendas populares que foram jogadas na lata do lixo?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para que se tenha uma idéia do absurdo que estamos cometendo, recentemente este Governo insensível, que faz parte do Centrão, que é porta-voz do Centrão tirou o subsídio do trigo e manteve o subsídio dos usineiros, que estão aí como parte integrante das negociações da reforma agrária. Que tipo de reforma agrária pode sair disto, quando 63 milhões de dólares – notem a cifra, Srs. Constituintes – vão ser dados a esses usineiros que, por acaso, votam em quatro anos para o Presidente da República? Tira-se o subsídio do pão do pobre e mantém-se o subsídio para a exportação do açúcar, fraudando a lei, fraudando uma matéria de fato.

É por isto que vamos votar esta reforma agrária hoje, mas tendo como parâmetros dois princípios: primeiro, que não somos messiânicos, nós, como Constituintes: segundo, Sr. Presidente, que acordos são desejáveis, que fusões são desejáveis, mas tendo como parâmetro a voz dos trabalhadores, que estão aí espalhados sem sequer percorrer os caminhos desta Constituinte. Senão, não. será reforma agrária, mas, sim, Sr. Presidente, a manutenção do estatuto da classe dominante no setor do campo. (Muito bem!)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos dias o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, muito justamente, votou o impedimento constitucional ao acúmulo de cargos para funcionários públicos. No entanto, na mesma ocasião, a emenda votada previa algumas exceções: a exceção para dois cargos de médico; um cargo de Magistrado com o cargo de professor e dois cargos de professores, razão pela qual não contou com o meu voto como também não contou com o voto da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Ora, Srs. Constituintes, um professor, hoje, no Estado de São Paulo, que esteja em face de apo-

sentadoria, após 30 anos de serviços prestados em função do magistério, começou a sua carreira com o padrão de 12 aulas semanais, depois, viu a sua jornada sendo aumentada para 15, 16, 17, 18, 20, e, hoje, tem o direito, o duvidoso direito a uma ornada de 45 aulas semanais. A este duvidoso direito quer-se ainda acrescentar outro “direito”, o “direito” de poder acumular mais um cargo.

Ora, se considerarmos o fato de que no Brasil existem centenas de Municípios que pagam menos do que um salário mínimo, uma fração de salário mínimo por mês ao professor, é muito mais do que justo que se lute, não para que o professor tenha o direito de acumular um, dois ou mais cargos profissionalmente, mas que o professor tenha direito a um salário justo, razão pela qual eu mesmo estou com uma emenda que, tenho certeza, será aprovada pelo Plenário da Constituinte, trocando a expressão “salário digno” por “piso salarial profissional” para os professores, como é reivindicação dos professores do Brasil e suas Associações.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, recebi uma comunicação de São Paulo, pela qual fiquei sabendo que a Câmara Municipal da cidade de Sorocaba presta uma homenagem de júbilo ao Constituinte Professor Sólton Borges dos Reis, por ter votado favoravelmente ao acúmulo de cargos. Também tenho muita satisfação de que o Constituinte Sólton Borges dos Reis tenha votado sempre de acordo com os interesses dos professores, embora não concorde com este voto. Admito, porém, o seu direito de ter votado desta maneira, até porque entendo esta uma questão polêmica.

De maneira equivocada porém, a mesma moção refere-se ao meu nome como um pretense defensor dos direitos dos professores que, no entanto, aqui teria votado contra este direito, que, repito, é um duvidoso direito, é uma situação em que se obriga a que o professor, além de ter um salário injusto, tenha uma jornada de trabalho multiplicada. Seria a mesma coisa que dar ao trabalhador o “direito” de realizar 100% ou 200% de hora extra para completar o seu minguaado salário.

Após muita luta, os professores de São Paulo conseguiram a ampliação de 10% para 20% do tempo de sua jornada para as atividades extra-classe, as chamadas horas-atividade. Embora ainda de forma parcial, implanta-se hoje a jornada única para o professor do ciclo básico, outra antiga reivindicação dos professores paulistas.

Como Constituinte, na tentativa de superar o passado, com os olhos voltados do presente para o futuro, vejo o que realmente interessa aos professores e que possibilitará maior desenvolvimento do ensino no País: a garantia da jornada única com piso salarial profissional, conforme reivindicação da APEOESP – Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de S. Paulo, e CPB – Confederação de Professores do Brasil, por seus respectivos Congressos.

Portanto, Sr. Presidente, considero justo para os professores que se aprove que a categoria profissional de professores tenha direito a um piso mínimo salarial profissional nacional, e que não tenha direito a duas, três ou mais jornadas de trabalho. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ LUIZ MAIA (PDS – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, país nenhum pode crescer praticando taxas de juros da maneira como vêm sendo praticadas no Brasil. As nossas empresas, os nossos segmentos produtivos se encolhem e aproveitam a especulação financeira, que é mais garantida do que os investimentos, e passam, então, a aplicar os seus recursos, em vez de modernizar os seus projetos industriais e de ampliar as suas empresas, o que permitiria o surgimento de mais oportunidades de trabalho.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Estados de economia frágil como o meu, que se organiza para o trabalho, se sentem hoje inibidos diante dessa corrida inflacionária, sobretudo, dessa escorchante taxa de juros praticada pelos bancos.

Agora mesmo tomamos conhecimento de que o Banco do Brasil determinou, mais uma vez, o aumento dessas taxas de juros, e isto é lamentável. As empresas estão à beira da falência e os agricultores desesperados ante à incidência da correção monetária nos investimentos agrícolas.

Portanto, necessário se faz que o Governo adote urgentemente medidas objetivando corrigir este mal e estimule as atividades produtivas, force o reaquecimento da economia do País, para que se possa desejar para os brasileiros um futuro mais tranqüilo. (Muito bem!)

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; é um verdadeiro absurdo, é uma vergonha para esta Casa o jogo de empurra que se faz com o Decreto-Lei nº 2.425, que suspende a URP para o funcionalismo público e para os funcionários das estatais. O Constituinte Cid Carvalho faz colocações que não deseja ser o Relator da matéria, num momento em que é necessário que se tome uma posição e se decida. Já que o Constituinte não deseja ser Relator do decreto, que imediatamente se escolha um novo Relator, que se relate e coloque em votação nesta Casa o famigerado decreto.

É inquestionável e indiscutível a greve nacional que esses trabalhadores realizaram ontem e continuam hoje, numa demonstração vigorosa da sua insatisfação quanto à suspensão da URP.

Desta tribuna deixamos o nosso repúdio e a nossa revolta para com esta Casa e o Congresso Nacional, e, em especial, chamamos a atenção e conclamamos o Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional, a imediatamente nomear outro Relator, para que possamos fazer a tramitação normal do decreto, e a vir a esta Casa, já que o Congresso Nacional, hoje, assume a responsabilidade pela aprovação ou rejeição desse decreto que espolia os trabalhadores.

No dia de hoje, Sr. Presidente, reafirmamos a posição do Partido Comunista do Brasil de solidariedade a esses trabalhadores e, também, o trabalho junto aos companheiros Parlamentares, no sentido de se dar proteção e resguardo a um direito dos trabalhadores, ou seja, ode se manifestarem contra o arrocho do Governo do Senhor José Sarney e, em especial, contra esse decreto.

Gostaríamos de nos referir, Sr. Presidente, à posição do Governo do Senhor José Sarney, que, nos dias de hoje, dá declarações de que irá demitir funcionários e que procurará aplicar a famigerada Lei de Greve.

Aqui, esta Casa, a Assembléia Nacional Constituinte, num momento novo do País, já tratou desta questão, mas o Governo, não a levando em consideração, ameaça com demissão os grevistas.

Conclamamos nossos colegas Parlamentares a dar apoio à esses trabalhadores, na tentativa de impedimento de que o Governo concretize suas ameaças, reconhecendo a justeza desse movimento, reconhecendo a situação de penúria por que passam os trabalhadores.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, chamamos a atenção desta Casa para o momento de votação – que se dará dentro de alguns instantes – muito importante para os trabalhadores, que é a votação da reforma agrária, a fim de que possamos com patriotismo, com responsabilidade, com verdadeiro compromisso com o nosso povo, firmar aqui, na Constituição, o texto da reforma agrária que realmente atinja e defenda os interesses dos trabalhadores rurais, destes mais de 20 milhões de trabalhadores sem terra ou com pouca terra, e que necessitam e esperam ansiosos uma resposta desta Casa para este problema candente, que hoje não é somente do interesse dos trabalhadores rurais como também dos trabalhadores da cidade.

Este é o apelo que deixamos aqui aos Srs. Parlamentares: que cumpram os seus compromissos de defesa da maioria do povo brasileiro, que são os trabalhadores.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI): – Sr. Presidente, desejaria apenas pedir a V. Ex.^a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte do editorial de hoje do jornal **O Globo**, a respeito da reforma urbana votada aqui neste plenário.

Sr. Presidente, exatamente ao pedir a transcrição, faço-o porque me absteve de votar o Capítulo da Política Urbana, pelas razões alue estão perfeitamente delineadas no importante editorial d'**O Globo** de hoje, a respeito dos arts. 207 e 209.

Espero que o editorial de **O Globo** sirva de reflexão para que, no segundo turno, possamos encontrar alternativas que corrijam, no meu entender e no entender deste grande jornal, a gravíssima distorção que foi aprovada aqui, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

“A DESORDEM NAS CIDADES

Um artigo (207), do texto constitucional aprovado anteontem em plenário, obriga o poder municipal, nas cidades de população superior a 20 mil habitantes, a um plano diretor, para “instrumento básico da política do desenvolvimento e da expansão urbana”. Em outro (209), confere o direito de domínio, por usucapião, a quem possuir por cinco anos área urbana de até 250 metros quadrados, quando utilizada para moradia própria ou da respectiva família. O artigo que reconhece no poder público competência para ordenamento da distribuição e apropriação do solo urbano conflita com o artigo que pode incitar à ocupação sorrateira, alimentar as migrações desordenadas e consolidar a favelização.

Essa falta de coerência interna no texto constitucional acabará criando um problema extremamente delicado, além do risco patente de tensões sociais, na disputa entre particulares pela proprie-

dade urbana: a paralisia do próprio poder responsável pela manutenção da função social da propriedade urbana. Como é natural, o posseiro procurará sempre defender seu interesse individual doravante cada vez menos coincidente com interesses da coletividade.

Qual será o plano municipal de obras, ou expansão de nossa deficientíssima infraestrutura urbana, que não esbarrará reiteradamente com ações judiciais para declaração de domínio, e o prazo para aquisição desse direito foi tão dragicamente reduzido – de 20 para cinco anos. Quando se conseguirá proceder à inadiável comoção das ocupações desordenadas do solo urbano ou obviar ao risco permanente de acidentes tragédias posto pelas favelas, com uma multidão de favelados prestes a se tomarem proprietário e sujeitos de um novo direito – o direito à indenização por uma eventual desapropriação?

Houve ligeireza em não se considerar a sabedoria de nosso Código Civil, ao exigir 20 anos de posse pacífica e continua, para que esta pese se transformar em domínio: 20 anos fundam um presunção válida de justo título e boa-fé. Reduz esse prazo para cinco anos apenas, por quê?

Dir-se-á que será a única maneira de se sanar por completo, o problema que está aí, de milhões vivendo nas grandes concentrações urbanas em condições infra-humanas, no que tange a teto e serviços essenciais. Ora, isso é conferir espécie de nobreza das intenções a um sofisma grosseiro a misturar efeito e causa: é a própria ocupação desordenada do solo urbano que esgota a capacidade de promover a urbanização e de criar condições mínimas de moradia; e impasse algum no gênero será resolvido transformando-se a posse em propriedade.

Dir-se-á, com aquele descomedimento típico da demagogia, que vivem mal os 70% de brasileiros hoje residentes em áreas urbanas. Continuarão vivendo, ainda que proprietários todos, se a propriedade for quase uma pocilga, uma armadilha à integridade física e a destruição de um certa geografia da convivência social, propósito de planos diretores urbanos bem concebidos.

Não há lei que vingue, qualquer que seja sua dignidade hierárquica, se ela não é colhida pô. Uma consciência bem implantada do bem comum e da ordem que este impõe. Com esses dispositivos de política urbana, nossos constituintes trabalharam com uma das mãos ignorando a outra: enquanto providenciaram um poder titular da política do desenvolvimento e expansão urbana, abriram o campo ao individualismo, a aventureirismo e à desordem.”

O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tivemos a honra de apresentar hoje à Câmara dos Deputados matéria pertinente tudo que aqui vimos discutindo, fazendo desta forma, uma antecipação, um registro, daquilo que entendemos já deveria ter sido feito há tempos. Apresentamos um projeto que estabelece um Fundo de Desenvolvimento Econômico da Região Norte e Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo aqueles Municípios de vocação eminentemente rural, agroindustrial, Municípios que tiveram as suas economias prejudicada; em função do grande inchaço das regiões metropolitanas, e, no caso pertinente do Estado do Rio

de Janeiro, fazendo com que todas as reservas estaduais fossem aplicadas nos equipamentos urbanos da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

Desta forma, estamos corrigindo uma injustiça, dando ao norte e nordeste do Estado do Rio de Janeiro um tratamento similar ao que é dado ao Estado do Espírito Santo, criando-se esse Fundo de Desenvolvimento Econômico, através das próprias rendas conquistadas, produzidas pelas forças vivas do Estado do Rio de Janeiro. Ainda apresentamos, Sr. Presidente, outro projeto, que iria a proteção do derradeiro maciço florestal do citado do Rio de Janeiro, da região serrana, que é o Maciço da Alcobaça, situado no Distrito de Cascatinha, no Município de Petrópolis. E um maço florestal que vai até os Municípios de Magé e Teresópolis, protegendo, por conseqüência, os mananciais de água, e flora e a fauna ali existentes.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Nelson Safara, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que e ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, faz algum tempo – mais de 20 dias – que entreguei à “tesa da Constituinte um requerimento em que solicitava a lista dos 200 maiores devedores da Previdência Social. E como hoje é um dia de Reforma agrária e os usineiros, pelos seus representantes aqui, devem defender sua proposta, de unhas e dentes, logicamente que no dia de hoje a coisa vem a calhar, porque sabemos que os usineiros são os maiores devedores da Previdência Social. Devem à Previdência uma fábula, tirada, durante anos e anos, do salário minguaço dos trabalhadores do País.

Hoje como e dia desta votação tão polemica, bom lembrar, também, posições contra e a favor, isto é democrático mas é preciso saber que quase ou mais de 80% da população brasileira e está na cidade; o campo está-se esvaziando, ainda há aqueles que tentam manter esse estado de coisas com relação do direito à terra.

Portanto, Sr. Presidente, vamos partir para esta votação. Sabemos que a UDR está aí fazendo o seu lobby, com os seus leilões de gado, o dinheiro farto, porque isto é repassado para o preço da carne, que não chega à mesa do povo ou da maioria do povo, que não chega à marmita do trabalhador; sabemos que a UDR envolveu todos os proprietários de terra, até aqueles pequenos e médios proprietários, cuja reforma agrária, talvez, passa a mais de 500 léguas distante de sua propriedade. Souberam enganar os pequenos proprietários e vem aí uma tomada de terra, vem aí uma reforma agrária para proprietários de 50, 100, 200 e até mais hectares de terra, o que nada tem a ver com reforma agrária.

Na marcha em Brasília, há alguns meses, presenciávamos, porque saímos daqui para verificar a passeata da UDR, havia mais de 80% de incautos, trabalhadores de sandália de dedo, de sem terras, de pés descalços; de chinelos, e com os

poucos “filhos de papai”, moças e rapazes bem nutridos, de botinhas, com cordões no pescoço. A classe desavisada, trabalhadores menos avisados foram colocados dentro de ônibus e caminhões: vão para Brasília, porque lá ensinaremos o que farão. Esses pobres coitados marcharam, completando 30 ou 35 mil, sem saber por quê, iludidos.

Vamos ver, hoje, quem vota pelo “sim” ou pelo “não”, mas que depois tenham a hombridade, tenham a personalidade de ser coerente nos palanques, antes das eleições, falem para o povo o quê defenderam aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Fazemos um comunicado à Casa, que as Lideranças Partidárias estão reunidas na tentativa de conclusão do acordo para o início da votação do Capítulo.

O Presidente Ulysses Guimarães, acompanhando a possibilidade de feitura desse acordo, está pedindo a compreensão de todos os colegas Constituintes, porque estando participando da reunião, não poderia S. Ex.^a estar aqui dando início ao processo de votação. Enquanto isto, daremos oportunidade a todos os Constituintes que queiram fazer uso da palavra para se manifestar.

Esperamos, contando com a compreensão de todos, possamos caminhar, celeremente, para o final do Título VII e entrarmos no Título VIII.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, leio manifesto aos Constituintes, originário do Movimento pela Defesa da Cultura.

O manifesto é a expressão legítima da vontade dos artistas realmente idealistas, patriotas e que pretendem o que é correto e mais que oportuno. Pretendem que os canais de transmissão de radio-difusão constituam um bem social e que a sua concessão e utilização devam estar subordinadas aos interesses e necessidades da comunidade.

Entendem os artistas, entendem o Sindicato dos Mistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo – SATED/SP – a União Brasileira dos Escritores – UBE – a Federação Paulista de Cineclubes – FPCc – a Cooperativa Paulista de Teatro – CPT – a Associação dos Produtores Espetáculos Teatrais do Estado de São Paulo – APETESP – O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, a Associação Paulista dos Autores Teatrais – APART – a União dos Fotógrafos do Estado de São Paulo, a Associação Paulista dos Críticos de Arte – APCA – a Associação Brasileira dos Críticos de Arte – ABCA – a Associação Ecológica Fiscais da Natureza, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica, a Associação Paulista de Cineastas – APACI – a Associação Profissional dos Artistas Plásticos, a Associação Brasileira de Imprensa – ABI – o Movimento Nacional pela Democratização da Comunicação; que “a atual filosofia da rede de radiodifusão con-

centra quase que totalmente a produção em um único pólo gerador, desempregando milhares de profissionais de todas as áreas, favorecendo a manifestação de informações e descaracterizando culturalmente o País”.

Vejam Srs. Constituintes que cumpre realmente um exame cuidadoso na votação do **Capítulo da Comunicação**. A proteção aos artistas brasileiros, os programas ao vivo, tanto nas emissoras de rádio como na televisão, a criação do Conselho de Comunicação Social, o direito dos criadores e intérpretes sobre o aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem, e mais que tudo a liberdade de expressão, dentre outras, estas são as grandes reivindicações.

Esperamos os profissionais da arte o apoio da Constituinte destacadamente a criação do Conselho de Comunicação Social, emenda da Constituinte Cristina Tavares, que apresentou excelente trabalho para inserir na norma constitucional: precisamos democratizar a radiodifusão e os setores de comunicação social. Precisamos criar condições constitucionais para dar aos artistas condições de trabalho com dignidade que pessoalmente nunca lhes faltou, mas que no exercício profissional nem sempre se teve notícia dela, em face das dificuldades e das restrições que se lhes impõem. Poucos comandam os setores da comunicação social, nem sempre na direção do que mais convenha à sociedade brasileira. Cumpre ao Constituinte impedir o retrocesso, cumpre democratizar, cumpre dar aos profissionais meios e recursos para trabalhar.

Sr. Presidente, era esta a ponderação que desejava fazer, e o fiz em defesa dos artistas brasileiros e que atuam em nosso País.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

“Aos Constituintes

Nós, artistas e intelectuais, trabalhadores para a elevação do nível de consciência social e de percepção estética do povo, recuperando e criando constantemente o patrimônio espiritual da humanidade. Estamos presos à vida e à nossa condição de brasileiros, vivendo o mesmo desencanto e as mesmas dificuldades do nosso povo. Mas, principalmente, sentimos a mesma vontade de ter um país diferente, onde a justiça, a liberdade e a felicidade não sejam promessas eleitoreiras, esquecidas com a apuração da última uma.

Há uma concordância, quase geral, com as afirmações de que a cultura é fundamental e inseparável da formação e do desenvolvimento do homem e de que o povo deve participar, criar e ter acesso aos bens culturais. Porém, nem sempre estas afirmações ganham uma configuração jurídica adequada: Por isso, estamos publicamente esclarecendo os nossos direitos e necessidades, chamando a sua atenção para o fato de que, como constituinte, o senhor ou a senhora pode contribuir ou deixar de contribuir para o desenvolvimento da nossa cultura e a dignidade profissional do artista brasileiro.

A exposição das nossas questões acompanhará a ordem em que elas aparecem no projeto da Comissão de Sistematização:

1. As atividades artísticas, intelectuais, científicas e de comunicação devem ser livres e exercidas sem censura ou licença.

A integridade das obras deve ser preservada para que estas possam ser plenamente conhecidas e avaliadas pelo público a que se dirigem. Advogamos a liberdade e o direito de expressão, indivisível e sem ressalvas, mas não descartamos a responsabilidade de cada um pelos seus atos. Ou seja, as diversões públicas e os meios de comunicação devem ser livres e cada um responderá na forma da lei pelos abusos que cometer. A censura, total ou parcial, é sempre uma tutela desnecessária e ridícula sobre uma sociedade que deve ser livre para poder conhecer e avaliar o trabalho artístico e cultural, nunca sendo cúmplice da ignorância, da hipocrisia, do subdesenvolvimento e do autoritarismo. (Art. 6º e 31 e Art. 256, parágrafo 1º, inciso 1).

2. É imprescindível que os artistas possam fiscalizar o aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem, ou seja, os nossos direitos autorais devem ser respeitados para que o nosso trabalho não nos seja desapropriado. Como todos os trabalhadores, queremos trabalhar e participar dos lucros do nosso trabalho, para que, a partir dele, possamos viver condignamente. (Art. 6º parágrafo 31).

3. O benefício que estabelece aposentadoria com tempo de serviço inferior ao de 35 anos para homens e de 30 anos para mulheres deve ser estendido aos profissionais de artes cênicas.

Isto deve ser regulamentado por lei ordinária que contemple a especificidade do trabalho artístico e a sua diferenciação interna. Além de, na maioria dos casos, exercerem trabalho noturno, estes profissionais, principalmente os bailarinos, atores e artistas circenses, exercem atividade de comprovado desgaste físico e emocional, o que, a partir de um certo tempo, prejudica e compromete o exercício do trabalho. (Art. 237, inciso III).

4. O Estado deve proteger, apoiar e incentivar a criação, produção, preservação e difusão das artes e da cultura:

– é imperioso e urgente que o orçamento público destinado à cultura seja ampliado a nível federal, estadual e municipal (adendo ao Art. 250)

– é importante que também se entenda como patrimônio cultural os espaços físicos destinados às manifestações artístico-culturais, como os teatros, cinemas, auditórios, livrarias, etc.

Cada vez mais assistimos ao desaparecimento deste locais, transformados em bancos, supermercados, estacionamentos, shoppingcenter ou, o que é pior, esquecidos pela falta de verbas dos órgãos públicos que deles deveriam cuidar. Os profissionais da cultura trabalham efetivamente nestes espaços e neles a comunidade pode ter acesso a uma parcela importante dos bens culturais e artísticos. (Acréscimo ao **Caput** do Art. 251).

– o trabalho profissional dos artistas e produtores culturais será prejudicado por um texto constitucional confuso ou que possa dar margem à interpretações pessoais, xenófobas e conflitantes. É justo que o Estado cobre um retomo social aos seus investimentos na área cultural, o que deverá ser definido em lei posteriormente. Porém, em função disso, não se pode impedir a destinação de verbas públicas aos profissionais que vivem do seu trabalho, o qual, para ser concretizado. Depende, na sua grande maioria, do patrocínio

público ou privado. Não podemos acreditar em um texto constitucional que afirma uma coisa no **caput** de um artigo e a toma impossível no parágrafo seguinte. (supressão do parágrafo 3º do art. 251).

5. Deve se tomar obrigatória a regionalização da produção cultural e artística nas emissoras de rádio e televisão. Os meios de comunicação não podem, diretamente ou indiretamente, ser instrumento de monopólio ou oligopólio, público ou privado. A democratização dos meios de comunicação social deve ser garantida por esta Constituição.

Considerando-se que:

– os canais de transmissão de radiodifusão constituem um bem social e que a sua concessão e utilização devem estar subordinados aos interesses e necessidades da comunidade;

– a atual filosofia de rede de radiodifusão concentra quase que totalmente a produção em um único pólo gerador, desempregando milhares de profissionais de todas as áreas, favorecendo a manipulação das informações e descaracterizando culturalmente o país;

– o desenvolvimento cultural do Brasil implica no livre acesso à informação e aos meios necessários à criação, produção e apropriação dos bens culturais; no reconhecimento e respeito às especificações culturais dos múltiplos universos e modos de vida da sociedade brasileira, e na preservação e ampliação da função predominantemente cultural dos meios de comunicação social e seu uso democrático; Propomos que:

a) seja criado o Conselho Nacional de Comunicação; cuja composição e atribuição serão definidas em lei posterior. Dentre outras funções, este Conselho deverá assessorar o Poder Legislativo na formulação de políticas tarifárias, na introdução de novas tecnologias e na definição de políticas democráticas de comunicação. (Modificação do art. 260).

b) as concessões de canais de rádio e televisão sejam aprovadas pelo Congresso Nacional, ouvido o Conselho Nacional de Comunicação. O caráter dessas concessões deve ser precário, pois a radiodifusão é um serviço público. (Modificação no Art. 259).

c) as rádios e televisões sejam obrigadas legalmente a ter no mínimo 70% de sua programação feita no Brasil, com um percentual gerado regionalmente que deverá ser definido em lei.

A produção regional deve ser equitativamente distribuída pelos diversos horários, garantindo-se a regionalização da produção artística, conceituada diferentemente do setor educativo ou propagandístico, ampliando, assim, o mercado de trabalho. Os atores, autores, diretores e técnicos brasileiros devem ter assegurado legalmente o direito de trabalhar no seu estado de origem. Além disso, o fundamental é que, uma vez implantadas, estas medidas garantirão a auto-expressão da sociedade brasileira.

d) seja garantida a utilização gratuita do rádio e da televisão às entidades sindicais e organizações populares. Sendo estabelecidas constitucionalmente a liberdade de manifestação, de pensamento e de concepções político-religiosas, é imprescindível que os meios de comunicação tenham seu uso democratizado e socializado (acréscimo ao art. 256).

Agradecemos o apoio de tantos deputados e senadores que têm transformado em emendas as propostas do nosso Movimento. Sabemos que, além deles, poderemos contar com outros tantos que valorizam a produção cultural, confiam nos artistas e na sociedade brasileira, e trabalham na redação de uma Constituição que atendendo aos apelos do presente, não perca de vista as necessidades do homem moderno, sob pena de assinares um texto que fatalmente se transformará em letra morta e não poderá ser aceito pelo povo brasileiro.

MOVIMENTO PELA DEFESA DA CULTURA

– Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo – SATED/SP.

– União Brasileira dos Escritores –

UBE

– Federação Paulista de Cineclubes –

FPCc

– Cooperativa Paulista de Teatro –

CPT

– Associação dos Produtores Espetáculos Teatrais do Estado de São Paulo – APETE

– Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo – Associação Paulista dos Autores Teatrais – APART

– União dos Fotógrafos do Estado de São Paulo

– Associação Paulista dos Críticos de Arte – APCA

– Associação Brasileira dos Críticos de Arte – ABCA

Associação Ecológica Fiscais da Natureza

– Sindicato dos Escritores no Estado de São Paulo

– Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica

– Associação Paulista de Cineastas (APACI)

– Associação Profissional dos Artistas Plásticos

– Associação Brasileira de Imprensa (ABI)

– Movimento Nacional pela Democratização da Comunicação."

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desapropriar a propriedade produtiva pelos critérios inseridos nos arts. 218 e 219 do Projeto de Constituição, constitui um verdadeiro atentado contra os interesses nacionais e especialmente contra os direitos legítimos dos milhões de trabalhadores rurais, que lutam por uma gleba de terra legalizada, garantida pelo direito de propriedade.

Os argumentos falaciosos dos que, por demagogia, querem justificar a desapropriação de terras produtivas, são tão enganosos e desonestos quanto aqueles que embasaram o famigerado "Plano Cruzado", que desorganizou a economia brasileira e jogou a Nação na maior crise de sua história.

O Partido Democrata Cristão adverte para a gravidade da situação que estamos vivendo, com sérios riscos de jogar o País na mais terrível luta armada, se for aprovada por esta Assembléia Nacional Constituinte a desapropriação da propriedade produtiva.

O PDC luta por uma reforma agrária democrática, que promova a justa distribuição da terra

e organize o sistema de produção agrícola, racional e moderna.

Seguramente, não passa pela desapropriação de terras produtivas o êxito da reforma agrária, mas sim pelas terras ociosas, públicas e privadas, que constituam reserva especulativa ou fruto da omissão ou ineficiência dos nossos governantes.

A empresa rural é uma empresa capitalista como outra qualquer, com acertos e desacertos que devem ser julgados, premiados os punidos dentro dos mesmos critérios e preceitos legais constituídos para a empresa urbana.

Se o empresário rural infringir a legislação ou prejudicar pessoas e a comunidade, deve ser penalizado dentro dos princípios de igualdade de todos perante a lei, porque é a própria Carta Magna que manda de forma clara, inequívoca: Todos são iguais perante a lei.

Tão absurdos são os critérios que alguns querem façam parte da nova Constituição que poderemos ter uma propriedade produtiva desapropriada se um dos seus empregados for despedido ou se qualquer deles não tiver televisão em casa ou, ainda, se nela for aplicado defensivos, mesmo por recomendação técnica.

Os políticos que estão em busca de aplausos fáceis e de notoriedade sem luta e que não medem conseqüências dos seus atos, estão querendo dismantelar o sistema de produção agrícola, que a duras penas homens e mulheres, de elevada consciência patriótica e humanística, organizaram, vencendo obstáculos governamentais os políticos oportunistas, o Isolamento, a malária, outras febres tropicais e endemias incontáveis, além de todas as dificuldades e os altos riscos das regiões pioneiras deste País, nas duras lides de sol a sol.

Desapropriar as fazendas que produzem grãos, carne, leite, cana de açúcar, frutos e produtos hortigranjeiros, é atirar o Brasil na crueldade da fome do desemprego, da pobreza absoluta e, em conseqüência, na luta armada, que todos os brasileiros conscientes e equilibrados queremos evitar.

O PDC mais uma vez adverte: a propriedade produtiva é intocável, porque intocáveis são todos os interesses nacionais.

Senhores, pelo Brasil:

– Reforma Agrária, sim!

– Desmantelamento do sistema de produção, nunca! (Palmas.)

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Nação acompanha interessada o desdobrar da greve dos funcionários das refinarias de petróleo.

Hoje, está marcada uma assembléia, desses servidores, certamente para avaliar os resultados do movimento e pôr termo à greve iniciada. Por isto mesmo, custa-me crer que esse passo possa ser obstado pela determinação do Governo de punir, excluindo dos quadros dos servidores alguns dos membros dos respectivos sindicatos.

Acredito que o interesse no restabelecimento da ordem e do trabalho é mais importante do que a punição de alguns servidores das refinarias.

Dai, Sr. Presidente, deixar, aqui um apelo ao Senhor Presidente da República e às autoridades responsáveis, para que meditem sobre a extensão dos seus gestos e as repercussões econômicas e trabalhistas que deles resultarão.

Durante o discurso ao Sr. constituinte Nelson Carneiro, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil é um país que sabidamente tem mais de oito milhões de quilômetros quadrados. Entretanto, a fome é um dos principais problemas que afetam a sua população. Qual, afinal de contas, a razão para que tenhamos milhares e milhares de brasileiros morrendo por desnutrição? A razão é simples e de todos conhecida. Simplesmente temos um modelo econômico voltado para a exportação e temos uma estrutura agrária que se baseia, em primeiro lugar, no latifúndio, e em segundo lugar, na mais grossa corrupção, em terceiro lugar, na violência.

Temos, como Constituintes representantes do povo, a chance ímpar de promover as bases para uma verdadeira reforma agrária neste País. É preciso ser dito que uma verdadeira reforma agrária neste País não atingirá aqueles proprietários que produzem, e normalmente os proprietários que produzem são os pequenos e médios proprietários.

O latifúndio hoje, no Brasil, reconhecidamente, é improdutivo, e o latifúndio tem sido o pano de fundo para que os recursos públicos não se destinem àqueles que verdadeiramente produzem. Está aí o exemplo dos grandes usineiros que devem ao povo brasileiro, mas devem, acima de tudo, porque a política agrária está baseada no protecionismo dos latifundiários e num protecionismo que se baseia certamente na corrupção.

O que pretende o texto da Comissão de Sistematização? Vamos ler o texto para aqueles que hoje estão aqui, imaginando que estão defendendo a sua propriedade, imaginando que estão defendendo o seu direito de produzir, mas, acima de tudo, estão servindo de massa de manobra àqueles que dispõem de recursos para manobrar as suas consciências, mas trazer para esta Casa, inclusive, Constituintes faltosos à custa de jatos particulares, a custa do dinheiro do povo.

O que diz o texto para que todos conheçam e para aqueles que não leram o art. 218:

"Ao direito de propriedade da terra corresponde uma função social,"

Tudo que existe tem que ter uma função social e não simplesmente a propriedade da terra. E diz mais:

"Parágrafo único. A função social é cumprida quando, simultaneamente, a propriedade – vejamos bem – "simultaneamente" – porque não é possível excluir nenhum desses preceitos – "é racionalmente aproveitada".

A não ser que os representantes da UDR pretendam aproveitar irracionalmente a terra, porque é o que vem fazendo.

"II – conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente."

Afinal de contas, querem acabar com o meio ambiente.

"III – observa as disposições legais que reclusam as relações do trabalho."

Sabemos que no campo a legislação trabalhista não a cumprida, e é por isto que eles não querem cumprir, simultaneamente, as exigências da função social.

"IV – favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores."

Sr. Presidente, o texto da Comissão de Sistematização não ofende os proprietários nem o direito de produzir. O texto da Comissão de Sistematização simplesmente ofende aqueles conhecidos, inclusive, nestas Casa e defende o latifúndio, porque dentro do latifúndio há um mecanismo de poder que esta levando este País a luta armada. É preciso ser dito que a reforma agrária há de ser feita com o esforço do trabalhador e ha de ser feita pela legislação.

Esta Assembléia Nacional Constituinte deve ter a competência, deve ter a consciência de que e preciso promover bases corretas para uma reforma agrária, porque, se não for feita pela força do trabalho dos Constituintes, será feita pela lute daqueles que, inferiorizados, não dispõem do poder, não dispõem de armas, mas estão lutando e dando a sua vida, carregando consigo, também, a vida de alguns poucos que funcionam como mão-de-obra da violência dos grandes latifundiários. Que os proprietários aqui presentes saibam...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa pede a V. Ex.^a colabore com os nobres Colegas que estão aguardando a sua vez para os respectivos pronunciamentos.

O SR. PAULO RAMOS: – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Que os proprietários aqui presentes procurem conhecer a realidade do campo. E que os pequenos e médios proprietários não sirvam de massa de manobra da máfia do campo, que é a máfia do latifúndio. (Muito bem!)

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assim que votarmos o Capítulo que trata da questão agrária, para o qual esperamos um acordo que não signifique um retrocesso, que inscreva nos parâmetros da Nova Constituição do País as bases para se fazer uma reforma agrária democrática, ampla, massiva e imediata, entraremos num tema igualmente momentoso, o Capítulo que diz respeito ao Sistema Financeiro Nacional. Sr. Presidente, trago ao conhecimento das Sr.^{as} e Srs. Constituintes a emenda que apresentei, e que será votada brevemente, que procura centralizar os recursos da União destinados a programas de emergências, a programas de interesse do Governo nos bancos oficiais.

A justificativa, Sr. Presidente, não é nova, pois se trata de resgatar um decreto, assinado no ano passado, pelo qual se centralizam as recursos públicos nos bancos oficiais e que, estranhamente, por força dos **lobbies** dos banqueiros, encastelados na Conselho Monetário Nacional, foi completamente alterado o conteúdo de um decreto 20 dias após, quando reinava no Ministério da Fazenda o Sr. Dilson Funaro.

Este decreto, Sr. Presidente, dizia que os recursos públicos seriam fiscalizados, destinados e controlados por essas instituições oficiais. E esse decreto feito pelas mãos do **lobby** dos banqueiros suprimiu da expressão "instituições financeiras" a palavra "pública", ficando reservado às instituições financeiras privadas esse privilégio de manipular somas vultosas, tiradas dos recursos da União e manipuladas pelo capital financeiro privado, que tem interesses bem diferentes dos interesses da Nação.

É exatamente essa manipulação de recursos públicos pelo setor privado, que tem como busca fundamental o lucro máximo, a maximização de seus ganhos, e não interesse social, exatamente essa manipulação tem levado, inclusive, à concentração da terra, especialmente pela despropriação dos pequenos e médios produtores nas suas hipotecas.

Sr. Presidente, chamaria a atenção da Casa para esta questão que votaremos brevemente, e espero a acolhida da Casa.

Em segundo lugar, neste segundo dia em que os trabalhadores brasileiros se manifestam contra o congelamento da URP, numa discriminação odiosa do Governo contra os servidores do Estado e das estatais trago a solidariedade do Partido Comunista Brasileiro e os conclamamos à resistência.

Não podemos deixar, Sr. Presidente, que o Governo continue manobrando para não deixar esse decreto-lei ser votado e apreciado pelo Congresso Nacional.

Neste sentido, fazemos um apelo especial ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, para que determine imediatamente o substituto do Sr. Constituintes Cid Carvalho, a fim de que apresente o seu relatório, e coloque S. Ex.^a o Sr. Presidente em votação imediata pelo Congresso Nacional esse decreto famigerado.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. **A Folha de S. Paulo** de hoje anuncia a candidatura do ex-Ministro Dilson Funaro à Prefeitura de São Paulo. A propósito, como hoje estamos tratando de reforma agrária, lembraria que o ex-Ministro Dilson Funaro, juntamente com a sua musa do Cruzado, a Economista Maria da Conceição Tavares, iniciaram, no ano de 1986 e especialmente 1987, uma reforma agrária de sinal trocado. Reforma agrária entende-se sempre como uma espécie de distribuição agrária, para que ela seja mais benéfica ao meio produtivo da produção rural e também possa crescer o produtor rural com base nessa distribuição. O Sr. Dilson Funaro, com a política desenvolvida no Plano Cruzado, procedeu a uma grande concentração em vez de distribuição, porque muitos foram os pequenos e médios empresários rurais que, endividados através da política danosa levada a cabo logo após o dia 15 de novembro de 1986, tiveram que entregar as suas propriedades para os bancos, procedendo assim, em vez de uma distribuição, a uma concentração da propriedade rural.

Então, hoje gostaríamos de lembrar este fato, porque está sendo lançada a candidatura do Sr. Dilson Funaro à Prefeitura de São Paulo, e oxalá não seja vitorioso, o que acredito. Mas, em conseguindo a vitória, não seja tão danosa à Capital

paulista como foi ao Brasil, com a sua nefasta política, desenvolvida através do famigerado Plano Cruzado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, li, pela imprensa, praticamente a imprensa de todo o Brasil, que a Comunidade do Mercado Comum Europeu, a partir do dia 15 do corrente mês e ano, deixará de adquirir carne bovina oriunda do Estado de Goiás.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta notícia está revoltando toda a população do meu Estado, já tão discriminado pelo acidente do Césio 137. E o pior, a Comunidade alega a falta de controle sanitário do rebanho bovino, principalmente no combate à febre aftosa. Isto é uma falácia, uma falácia, daqueles que desejam mais uma vez prejudicar o Estado de Goiás, porque o Secretário da Agricultura do meu Estado, em setembro e outubro do ano passado, isolou todo o rebanho bovino, que é o terceiro do País, dos rebanhos bovinos de outros Estados, como Minas, São Paulo Mato Grosso, com a simples alegação de que havia surto de aftosa nesses Estados. Agora, a Comunidade do Mercado Comum Europeu joga toda a culpa em cima do Estado de Goiás, onde existe realmente um controle assíduo, um controle responsável com relação ao combate à febre aftosa.

Portanto, Sr. Presidente, deixo registrado, em nome do povo goiano, o nosso protesto, a nossa indignação contra mais essa discriminação contra o Estado de Goiás. Basta – repito – o Césio 137, que foi tratado no Brasil e no Mundo inteiro através de uma campanha sensacionalista e que corroe as finanças, corroe a economia goiana, deu um prejuízo terrível à economia do Estado de Goiás.

Não vamos aceitar mais essa discriminação que está sendo patrocinada pela Comunidade Européia e – tenho quase que absoluta certeza – com a conivência de grupos interessados em outros Estados da Federação. (Muito bem!)

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, apontado por certa parte da imprensa, justamente aquela que pertence à esquerda radical, e até mesmo por chargista, como ainda ontem aconteceu na **Folha de S. Paulo**, como homem intransigentemente contrário à reforma agrária, no instante em que nos preparamos para votar a parte da Constituição pertinente à matéria, quero deixar, Sr. Presidente, perfeitamente fixada, através desta tribuna, a minha posição, para que sobre ela não paire nenhuma dúvida de interpretação.

Pretendo, Sr. Presidente, obedecer com absoluta rigidez ao Programa Básico do meu Partido, aos ditames das autoridades cristãs da minha Pátria e à razão dos homens de bom senso.

Tenho em mãos o Estatuto e o Programa Básico do PMDB que, na sua página 41, diz:

"22. O PMDB defende a necessidade da reforma agrária, em especial onde coexiste o latifúndio improdutivo com o minifúndio inviável, redistribuindo-se a propriedade da terra em favor dos que a trabalham, segundo critérios simultâneos de conveniência econômica e equidade social,..."

É esta a posição do PMDB: a reforma agrária no latifúndio improdutivo, que coexista com o minifúndio inviável.

Tenho ainda em mãos, Sr. Presidente, um documento denominado "Apelo por um Compromisso Coletivo pela Democracia", do Conselho Nacional das Igrejas Cristas do Brasil – CONIC – onde, como item I do nº 17, é dito:

– Como realizar de modo pacífico e eficaz um Programa Urgente de Reforma Agrária que venha dimensões importantes mas limites definidos? Não se poderá implantar inicialmente esse Programa em terras improdutivas localizadas nas zonas do País já ocupadas e servidas pelo menos por infra-estrutura de transporte, estabelecendo-se claramente metas de assentamento de agricultores sem terra?

Assinam esse documento a igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, pelo seu Presidente – Pastor Gottfried Brakemeier; a Igreja Metodista, pelo seu Presidente, Reverendo Nelson Campos Leite; a Igreja Episcopal do Brasil, pelo seu Presidente – Bispo Olavo C. Luiz; a Igreja Católica Apostólica Romana, pelo Presidente da Conferência Nacional dos Bispos – Dom Luciano Mendes de Almeida; a Igreja Presbiteriana Unida, pelo seu Presidente – Reverendo Zwinglio Motta Dias; a Coordenadoria Eumênica de Serviço, pela Presidenta em exercício Sr.^a Maria Helena Gastal; e pelo Secretário-Executivo da Coordenadoria Eumênica de Serviço, Reverendo Emilson Rocha e Souza.

Há dias, Sr. Presidente, no vestibulo desta Casa, conversei, pessoal e longamente, com Dom Luciano Mendes de Almeida, que estava acompanhado de Dom Cândido Padim e de Dom Mauro Mordi. S. Rev.^{ma} afirmou-me, alto e bom som, que a Conferência Nacional dos Bispos é contra a reforma agrária em terras produtivas. É este o mandamento do bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage. Fazendo soar a campanha.): – A Presidência solicita aos ocupantes de lugares nas galerias se mantenham em silêncio ouvindo o pronunciamento dos Srs. Constituintes. É isto que determina o art. 40 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Continua V. Ex.^a com a palavra.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, deixo bem claro perante os meus eminentes Colegas Constituintes, perante a imprensa do meu País e todos os órgãos de publicidade, que sou favorável a uma reforma agrária em terras inexploradas, improdutivas, brutas, e terras não representam nenhuma dificuldade para a reforma agrária.

Realizar a reforma agrária em terras produtivas é agravar a miséria, é exacerbar a fome, mediante a desorganização da produção. Poupar as terras produtivas, além de um mandamento de bom senso, evita invasões, evita a violência, pacifica o campo! Só não pensam assim os que querem destruir o direito de propriedade e desorganizar a produção brasileira.

Respeitadas as terras produtivas, Sr. Presidente, estamos dispostos e abertos, escancarados e com a maior boa vontade para qualquer reforma agrária que venha. Mas em terras produtivas, não e

nunca! Isto contraria a maioria do povo brasileiro e a conveniência do País!

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, existe uma expectativa da sociedade brasileira pelas decisões que serão tomadas no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, a expectativa principal é no sentido de que as nossas decisões, que serão projetadas para o futuro, sejam voltadas, sobretudo, para a construção de uma sociedade justa e moderna.

Não podemos e não devemos construir através da destruição. Temos que respeitar os direitos, as expectativas e as esperanças do povo trabalhador brasileiro. Temos que dar terra ao trabalhador rural.

Ninguém de bom senso neste País poderá dizer que não necessitamos de uma reforma agrária justa. Em cima desta reforma, precisamos, principalmente, harmonizar aquilo que milhares de famílias brasileiras conseguiram, através dos anos, pelo trabalho, pelo suor e pelo sacrifício. Não foi sem sacrifício que foi construído neste País aquilo que chamamos, aqui, de propriedades produtivas, porque só se produz na terra através dos investimentos de capital, da dedicação ao trabalho e, mormente, do sacrifício, porque, num país como o Brasil, onde não há uma garantia dos produtos agrícolas no mercado, num país onde o Governo – em função do déficit público – não pode mais assumir os encargos e subsídios para manutenção da agricultura e da pecuária, o sacrifício daqueles que trabalham na terra foi redobrado.

Nesse sentido, a Assembléia Nacional Constituinte precisa prestigiar e, sobretudo, garantir o resultado desse trabalho, mas não pode também deixar de fazer uma reforma agrária justa e voltada para os interesses do País, evitando os confrontos ideológicos, evitando a emoção do palanque e evitando, certamente, aquilo que ora acontece em vários cantos da Nação brasileira – o confronto e a luta pela terra.

Temos 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados de terra. Portanto, se a Assembléia Nacional Constituinte tiver o bom senso de fazer uma reforma agrária séria e justa, beneficiará o nosso trabalhador rural, que hoje está restrito a apenas 22% da população brasileira, porque mais de 78% já estão residindo nas cidades brasileiras, e as nossas cidades não agüentam mais tanta gente, não têm infraestrutura, transporte, saneamento, segurança pública.

Neste sentido, não adianta ficarmos aqui preocupados com uma reforma urbana justa, se também não dedicarmos nossa preocupação a uma reforma agrária, igualmente justa para podermos incentivar o retorno de brasileiros que hoje estão inchando as periferias das grandes cidades às suas origens, aos campos, para produzirem alimentos para este grande povo trabalhador. Só desta forma, com bom senso, com justiça, com seriedade e sem confronto ideológico; poderemos, afinal, fazer não só uma Constituição como uma reforma agrária que venha atender às expectativas e às esperanças de um Brasil justo, trabalhador e voltado para as futuras gerações. (Muito bem!)

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para conhecimento da Casa,

encaminhei hoje ao Presidente da CPI da Corrupção, do Senado o seguinte documento:

Exm^o Sr.
Senador José Ignácio Ferreira
MD. Presidente da CPI da
Corrupção

Eminente Senador,
Tenho a satisfação de manifestar a V. Ex.^a e aos demais Membros desta Comissão meus aplausos pelo trabalho sério e objetivo que realizam com o fito de apurar atos de corrupção. Não há dúvida de que ao fazê-lo traduzo os sentimentos do povo de minha região no Estado de São Paulo, assim como os de todos os brasileiros, pois não admito que exista, por este País afora, cidadão politicamente consciente que não esteja acompanhando com interesse as atividades do órgão a que digna e equilibradamente V. Ex.^a preside.

Quero mesmos atribuir, como salutar reflexo do funcionamento da Comissão, uma crescente preocupação com a moralidade a nível municipal, e que se tem expressado em medidas adotadas contra administrações acusadas de malversação da coisa pública.

Recebi, com contentamento, por auspiciosas, notícias recentemente divulgadas pela Imprensa, segundo as quais responsáveis pela direção do País, entre eles o Presidente da República, estariam desejosos de contribuir para o esclarecimento de quaisquer atos de desvio de dinheiros públicos. Diante dessa disposição, tomo a liberdade de sugerir à Comissão que solicite ao Senhor Presidente da República uma das maiores colaborações que Sua Excelência poderia prestar à causa da moralidade pública, qual seja a de formular ao Governo da Suíça pedido de fornecimento do nome, dos valores e das datas de depósito em contas numeradas, pertencentes a brasileiros, existentes em bancos suíços: Como é do conhecimento geral, somente por essa forma semelhantes informações poderiam ser recolhidas, mediante provocação do Governo desta República. A providência teria a virtude de demonstrar a falsidade ou a verdade de notícias vagas mas persistentes, comprometedoras da imagem dos administradores públicos brasileiros nos últimos vinte e quatro (24) anos.

Cordialmente, – Constituinte
Doreto Campanari.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; Hoje, durante toda a manhã, na Biblioteca do Senado Federal, esteve reunida a Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro. Um dos temas da nossa discussão foi a campanha que se vem fazendo, a nível nacional e a nível local, contra o Prefeito da Cidade de Aracaju, o Companheiro de luta Jackson Barreto.

Considerando a história de Jackson Barreto, considerando a sua luta, o seu trabalho e a sua integridade, considerando a pessoa que ele é, o Partido Socialista Brasileiro, através da sua Direção, emitiu hoje, para a imprensa de todo o Brasil, a nota que neste instante registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte:

"A Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro hipoteca sua irrestrita solidariedade ao militante socialista Jackson Barreto, Prefeito de Aracaju, cuja administração competente, zelosa e comprometida com os interesses populares, insistindo na luta contra os restos de uma oligarquia cevada no arbítrio e na corrupção secular, despertou a ira daqueles cujos interesses começam a ser contrariados.

Incapazes de alçar-se à sua altura, seus adversários buscam rebaixá-lo, para tentar atingi-lo, através de insidiosa campanha que o povo saberá repelir."

O Partido Socialista Brasileiro orgulha-se de, neste instante, prestar a sua total solidariedade e declarar um voto de absoluta confiança à Administração do Prefeito de Aracaju, o Companheiro Jackson Barreto. (Muito bem!)

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituinte a no momento em que um Senador tem seu Gabinete de trabalho arrombado e seus papéis revirados à cata de documentos, além de receber dezenas de telefonemas ameaçadores, levando verdadeiro limo de terror à sua vida familiar, solidarizo-me com os ilustres Senadores que participam dos trabalhos daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Executivo deve-se acostumar ao sistema democrático.

Os inimigos da moralidade no trato da coisa pública têm sempre a mesma linha de atuação quando acuados: primeiro, tentam cooptar pelo aliciamento e pela corrupção; depois recorrem à calúnia e à difamação; e por fim – tentam semear o medo, através de ameaças telefônicas, cartas anônimas, dossiês pré-fabricados e coisas semelhantes.

Minha atuação na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados tem-me acarretado as mesmas situações. Não raro sofro ameaças telefônicas, notícias maldosamente plantadas na imprensa, cartas anônimas e tentativas torpes de inibir-me no desempenho fiel do mandato que o povo me outorgou.

Fui criada educada pelas bandeiras do combate à corrupção, ao empreguismo e ao abuso de poder, tão raras a todos os brasileiros, neste momento empunhadas por todos quantos façam oposição a um Governo que esgotou-se politicamente, devendo dar lugar às eleições diretas o mais rápido possível, única fórmula eficaz de redenção nacional.

Como prova de provocação, irresponsabilidade e desrespeito, Sr. Presidente, recebi um convite do Conselho de Administração da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para o leilão da Aracruz Celulose S/A. Nós, um grupo de Parlamentares, estamos promovendo uma ação de advertência e provando que o leilão é prejudicial ao povo brasileiro, movemos uma ação popular contra o leilão, uma vez que uma companhia que deu ao povo brasileiro 100 milhões em lucros o ano passado não precisa ser leiloada, muito menos nas condições como está sendo.

Trata-se de um desrespeito ao Poder Legislativo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. UBIRATAN SPINELLI (PDS – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, até o presente momento, não temos um acordo definitivo sobre o problema de que se fala tanto neste País, e até fora do Brasil, concernente à reforma agrária.

Somos de Mato Grosso, de um Estado que está progredindo a uma taxa de 12 a 15% ao ano, é um Estado que está começando a ser um dos maiores produtores de grãos desta Nação. Temos a honra de dizer que a nossa família, a família Spinelli, entrou em Mato Grosso na época da Segunda Guerra Mundial, em 1941, em busca da borracha. Todos os outros empresários também: seringalistas, da indústria da borracha, da poaia, e plantas medicinais, porque a terra naquela região nada valia e muito menos valia o cerrado. Nessa época recebemos os paulistas, que vieram, com sacrifício, ajudar a derrubar a mata; os mineiros, a começar com a pecuária, mesmo incipiente, em Mato Grosso, conseguiram fazer nossa terra valer realmente alguma coisa, porque ninguém queria ir para Mato Grosso, nem de graça aceitavam aquelas terras. E hoje, por incrível que pareça, até alguns grileiros profissionais matam proprietários produtivos para que suas terras sejam vendidas.

Aqui reafirmamos que não somos contra, de maneira alguma, a reforma agrária. Queremos uma reforma agrária justa, mas também condenamos aqueles que recebem o título – como aconteceu em Mato Grosso, em Terra Nova, em Lucas do Rio Verde, no Valado Guaporé – e, logo em seguida, vendem os seus 100 ou 200 hectares que recebem do Governo para uma terceira pessoa e essa pessoa vai recomprar essa terra novamente.

Queremos que sejam assentados agricultores que realmente tenham capacidade de produção. Não queremos que tachem, como estão tachando, empresários de porte, empresários de gabarito – que construíram estradas, construíram escolas, construíram campo de aviação dentro da floresta, sem ter sequer o apoio dos Governos Federal, estadual ou municipal – serem tachados como meros criminosos. Não podemos aceitar isto, como também somos contra quando matam o pequeno trabalhador rural, aquele que está produzindo. Somos contra a violência. Mas queremos também a legitimidade do empresário que produz, do empresário honrado, que vai para a terra e que está de braços abertos.

Mato Grosso, Sr. Presidente, tem milhares de hectares para assentamento, mas que o Incra faça isso com probidade, não com corrupção, como tem ocorrido em meu Estado. Há firmas, lá, abrindo estradas, recebendo fortunas, e as estradas não existem, colocando escolas sem haver escolas, e muitas casas para o trabalhador rural ser assentado se existir casa.

É preciso lutar, isto sim, contra a corrupção, para impedir que vendam os títulos para terceiros. É preciso fazer a reforma agrária com capacidade, inteligência, probidade e honestidade, ajudando nossos irmãos do Sul, principalmente os que precisam de maior espaço de terra para produzir. É preciso dar-lhes o quinhão que vai ajudar Mato Grosso a crescer, assim como Goiás, Rondônia, Acre e toda a Amazônia, que precisa ser conquistada pelo homem brasileiro. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ubiratan Spinelli o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Mala, 2º-Secretário.

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, e peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs, Constituintes, quem, afinal, está criando empecilhos para um acordo quando ao Capítulo s da Reforma Agrária? Quais são os interesses que realmente estão em jogo?

Digo isto porque me pergunto se a Confissão de Sistematização aprovou um texto, que nunca foi questionado por ninguém nesta Casa, em que todos os pequenos e médios imóveis rurais não serão passíveis de reforma agrária.

Sr. Presidente, segundo estatísticas cadastrais anuais do Incra e do Mirad, 76% dos imóveis rurais do Brasil têm até 50 hectares; 20% têm até 500 hectares; e 4% estão na faixa dos que têm mais de 500 hectares.

Por que está difícil o acordo da reforma agrária? Afinal de contas, será que a questão não está no outro lado dessa história, quando esses mesmos dados provam que 0,1% dos imóveis deste País têm 24% do total da área brasileira?

Sr. Presidente, 0,1% tem 24% da área rural deste País. Entre 10 e 10 mil hectares, estão 16%. Se conjugarmos o que está no texto da pequena e média propriedades de plano, praticamente 95% dos imóveis rurais estarão fora da reforma agrária. No entanto, está-se tentando voltar atrás no Estatuto da Terra da ditadura do Marechal Castello Branco, de novembro de 1964.

Quem nesta Casa, é contra a propriedade produtiva? Quem tem sã consciência não é. Mas também é preciso dizer que, desde o Código Napoleônico que se começou a acabar com a idéia absolutista da propriedade, e todas as constituições modernas do Mundo, inclusive a militar brasileira, que não é moderna, prevêem uma função social para a propriedade.

Sr. Presidente, quem está por trás? Quem não quer acordo sobre reforma agrária? Os 96%, o 0,1% que detêm 24% de todas as áreas deste País, ou os 13% das áreas rurais deste País, que já estão nas mãos dos grupos estrangeiros?

Por isso, Sr. Presidente, minha posição é muito clara: toda propriedade, urbana ou rural – hoje há um conceito moderno no Mundo inteiro –, sobre ela há uma hipoteca social, há uma função social. Algumas Constituições capitalistas até prevêem a obrigação social, como as Constituições italiana e alemã.

Vamos parar de enganar o povo, vamos parar de enganar os pequenos e médios produtores e vamos ver onde e que está a causa desse problema.

Com referência ao PMDB, há pouco ouvi aqui citação do seu Programa, o Partido realizou uma Convenção, e nela se perguntou a todos os constituintes sobre a questão da reforma agrária. Oitenta por cento responderam que a propriedade da terra cumpre uma função social, quando atende simultaneamente a todos os requisitos enumerados na Constituição e na lei, por exemplo, o

Estatuto; da Terra. A segunda pergunta respondida pelos convencionais sobre esta Constituição foi a seguinte: "Com que critério de desapropriação deve ser desapropriada a propriedade rural que não cumprir a sua função social?" 62,28% responderam positivamente.

Sr. Presidente, faço esta intervenção e concluo: não vamos continuar fazendo discurso daqueles que querem inviabilizar o de que o Brasil precisa. Queremos a paz no campo, queremos uma estrutura justa. Mas não venham com propostas que há dois séculos estão superadas na Humanidade. (Palmas.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, apesar de todas as manifestações de hoje serem a respeito da reforma agrária, não quero determe neste texto, até por entender que está havendo muito passionalismo. Quero, sim, chamar a atenção dos Srs. Constituintes para jornais de hoje. Dizem que o Governo vai cortar CZ\$ 432 bilhões no orçamento da Previdência Social. Ora, como o Governo pode decretar um corte de dinheiro na Previdência Social se o orçamento é da própria Previdência Social? Diz o Presidente José Sarney que quer cortar Cz\$ 432 bilhões, mas determina que os benefícios não sejam afetados, principalmente os da aposentadoria que Sua Excelência considera direito sagrado. Se Sua Excelência considera direito sagrado, deveria então pagar imediatamente os reajustes aos aposentados e pensionistas. Sua Excelência não quer que sejam afetados os aposentados e pensionistas, mas lhes corta o dinheiro. Se diminui o orçamento, lamentavelmente serão atingidos todos os benefícios da Previdência Social. O mais duro é que esta decisão foi tomada com os Ministros da Fazenda, Mailson da Nóbrega; do Planejamento, João Batista de Abreu; e com Ronaldo Costa Couto, do Gabinete Civil.

O que entendem esses ministros de previdência social? E duro saber que capitulou, nessa reunião, o Ministro da Previdência e Assistência Social, Renato Archer, Ministro que sempre procurei ressaltar em todas as críticas, porque tentava realmente não cometer os mesmos erros do ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que dilapidou os cofres da Previdência.

Não podemos concordar que os cortes de orçamento continuem.

O Governo sempre usou o dinheiro da Previdência, quando o orçamento da Previdência deveria ser destinado unicamente aos benefícios; usa parte dos recursos para fins políticos, através dos programas com as secretarias de Saúde dos Estados, jogando fora o dinheiro de todos os previdenciários, E, ainda assim, continua pagando de forma diferenciada os benefícios da área urbana e da área rural. Hoje, o benefício da área rural é apenas metade do benefício da área urbana, quando os nossos irmãos do campo merecem os mesmos direitos dos irmãos da cidade.

Lembramos que, neste momento, é preciso que haja uma tomada de posição. O dinheiro da Previdência é da Previdência, e não pode o Governo, com sua imprevidência, ficar cortando recursos da Previdência Social, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Arnaldo Faria de Sá, o Sr. Mário Maia, Segundo-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

A SRª ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, aqui, marcar a posição do Partido Socialista Brasileiro com referência à reforma agrária.

Sr. Presidente, é incrível que, a esta altura, no findar do século XX, este País ainda esteja discutindo a necessidade de se fazer reforma agrária. Há um século os Estados Unidos da América fizeram reforma agrária; há dois séculos a Europa fez reforma agrária, e, agora, nós aqui estamos discutindo a necessidade de reforma agrária.

Não se pode desenvolver este País quando um único proprietário de terra tem quatro milhões de hectares e a grande parte da população brasileira não tem sequer sete palmos de terra para morrer. Urge que se faça uma reforma agrária justa, reforma essa que fixe o homem ao campo, que dê empréstimo e assistência técnica ao pequeno proprietário, porque toda a vida, neste País, só tiveram acesso aos empréstimos os grandes proprietários e os grandes grupos econômicos. Ou esta reforma vem pelo acordo ou ela virá, lá fora, pela violência.

É para evitar essa violência que estamos aqui solicitando que os companheiros do PMDB, que os constituintes do Centrão entendam e cedam, pois não é possível desenvolver este País com a injustiça que está no campo.

Ainda hoje o trabalhador da terra não tem carteira assinada, não tem escola para o seu filho, não tem assistência médica; é um pária da produção. Ele a vida inteira sai perdendo.

Para o pequeno proprietário, quando a safra é boa, é grande, o preço não tem garantia e o intermediário é quem ganha; quando a safra é pequena, porque houve seca, ele tem prejuízo, termina não agüentando e o grande proprietário compra a sua terra.

Queremos uma reforma agrária justa, com incentivo e com garantia para o pequeno produtor.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há um ano e tanto assistimos aqui, nesta Casa, o mesmo discurso da esquerda. É o mesmo discurso com números forjados; o mesmo discurso que falta com a verdade, o mesmo discurso da sua conveniência.

A verdade é, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que esses números apresentados constantemente não correspondem à realidade brasileira.

A classe rural, ordeira, operosa, solidária, não merece, Sr. Presidente, este tratamento, esta desconfiança que sempre e constantemente a esquerda traz sobre ela nesta Casa. A Constituição não pode ser uma ameaça nem a indivíduos, nem a uma classe como a rural.

Em face da intensa busca de princípios consensuais que viabilizem a votação do texto referente à reforma agrária, permito-me alinhar alguns

pressupostos que, a meu ver, propiciamente a elaboração de um trabalho mais consistente e duradouro, de acordo com as boas técnicas de Direito Constitucional.

A questão primeira se refere à universidade e à imparcialidade de norma constitucional, que historicamente se ampliou para incluir no campo de suas considerações as matérias relativas à ordem econômica e social.

Assim sendo, não nos cabe adotar, casuisticamente, na discussão da reforma agrária, princípios que não estejam em consonância com o espírito do trabalho já realizado, o qual garante, de forma inelutável, o direito de propriedade, pois, se assim o fizermos, cosagraremos odiosa discriminação para com a classe rural, que contribui, na medida de suas possibilidades, para a construção econômica do País. Bastaria, para corroborar meu raciocínio, que nos reportássemos ao capítulo que trata da reforma urbana, para que a discrepância de tratamento às questões em tela se evidencie.

O segundo item se prende à caracterização da propriedade produtiva, ou seja, aquela ajustada aos padrões de produção e à sua intangibilidade. Ele se torna insuportável de desapropriação, pois, caso contrário, sacrificar-se-ia o interesse nacional ao impedir-se que áreas rurais modelares continuassem a produzir.

A terceira observação se prende à dimensão continental do Brasil e à conseqüente dificuldade para se estabelecer critérios gerais rígidos e simultâneos para definir o cumprimento da função social do imóvel rural. Obviamente uma fazenda localizada na Amazônia não poderá estar sujeita aos mesmos padrões aplicados no Rio Grande do Sul ou em Goiás.

Assim sendo, Senhor Presidente, Senhores Congressistas, faz-se necessária uma profunda e isenta reflexão sobre o relevante tema, sem a qual corremos o risco de desestruturar o atual sistema produtivo brasileiro e introduzir no campo da futura Carta Magna dispositivo que, certamente, comprometerá o período de sua vigência.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes todos chegamos a esta Casa com a grande esperança de que a transição democrática fosse realmente o passo inicial da construção da democracia neste País. Lamentavelmente, Sr. Presidente, os fatos têm revelado que há muitos interessados que este período seja o episódio final do regime autoritário. E para isto eles se arregimentam para isto se organizam, porque, na realidade, não gostam da democracia. Preferem um regime autoritário, preferem as leis autoritárias; preferem a possibilidade de interferir autoritariamente na realidade brasileira.

Sr. Presidente, apesar dessas dificuldades, temos que reconhecer que estamos vivendo um momento histórico de extrema importância para o povo brasileiro; um momento de dinamismo, de força e de participação.

Hoje, nesta Casa, estamos vendo nas galerias pequenos e médios proprietários e alguns grandes proprietários. Na realidade, a porcentagem de grandes proprietários não é muito grande neste País. A predominância é mesmo da pequena e da média propriedade. Mas esse pequeno e médio proprietário tem sido, muitas vezes, manipulado; tem sido, muitas vezes, dirigido e orientado, como

se nós, que estamos aqui lutando pela reforma agrária, fôssemos seus adversários e quiséssemos interferir na sua pequena e média propriedade.

Esta não é a realidade. É preciso que todos os homens que labutam no campo percebam e se conscientizem de que o campo não pode continuar na situação de abandono em que se encontra, com a desorganização da vida econômica dos produtores rurais.

Sr. Presidente, é preciso, sobretudo, que o nosso povo perceba de que há aqueles que pretendem mesmo alargar ao máximo este período de transição, porque eles fazem questão de torná-lo no episódio final da ditadura. São os mesmos que se organizam e que se unem para combater a reforma agrária, são os que se unem para combater anistia, são os que se unem para defender as leis autoritárias.

Esta é a hora de nós, que gostamos da democracia, que sabemos que este é o melhor regime, é a hora de todos nós unirmo-nos para que este momento seja o episódio inicial da verdadeira construção democrática neste País.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, neste dia, estou observando o interesse e a vibração de toda esta Constituinte em torno do problema fundamental que é a reforma agrária. Isto me faz lembrar, me traz à memória a figura excelsa e singular do Sr. Auro de Moura Andrade, que fez, neste País, a reforma agrária mais inteligente e mais adequada, justamente aquela que culminou com a criação da cidade de Andradina, onde cada colono recebeu o seu pedaço de terra e foi assistido, ao mesmo tempo, através de postos médicos, de estrada vicinais, de educandários, de instituições de toda a sorte, no sentido de fortalecer e privilegiar a sua lavoura e pôde, depois, saldar a dívida daquela terra, daquele grande latifúndio. Hoje em dia, aqueles que ali estão são proprietários Incontentes daquela região que se converteu numa das belas cidades de São Paulo, das mais produtivas, das mais profícuas.

Sr. Presidente, ainda neste ensejo, comunico à Casa telegrama que recebi do Prefeito Jânio Quadros, que lerei na íntegra, para conhecimento da Casa:

"São Paulo, 29 de abril de 1988
MSG. NR. 335/Gab/88
Excelentíssimo Senhor
Senador Áureo Melo
Senado Federal
Brasília – DF

Jah favoreci publicamente eleições prefeitos coincidindo com eleições presidenciais, o que presumo ocorrerah em 1989. Esse ponto de vista eh impessoal, porque não aceitarei, definitivamente, prorrogação meu mandato.

Lembro V. Ex.^a que inumeros parlamentares são candidatos a Prefeitura, com manifesto prejuizo em suas campanhas, se eleições ocorrerem ainda este ano.

J. Quadros – Prefeito."

Concluo, Sr. Presidente, lembrando a oportunidade que a Constituinte terá ao votar, em breve o artigo referente à conhecida Zona Franca de Manaus, a SUFRAMA, que continua sendo um

pólo de progresso e de expansão do extremo Norte, fazendo votos que assim continue, e que esta casa, assim como todo o Governo Federal, reconheça a utilidade que tem a instituição para a nobre Pátria brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte aguarda o momento que é muito importante e histórico para a sociedade brasileira: a votação do Capítulo da Reforma Agrária.

Sr. Presidente, não haverá democratização efetiva da sociedade brasileira se não for resgatada a soberania nacional, se não houver a liberdade mais ampla para a sociedade brasileira, se não for garantido o direito dos trabalhadores, e se não for efetivada neste País uma reforma agrária ampla, garantindo a milhões de famílias de trabalhadores sem-terra o direito a um pedaço de terra para produzirem, ao lado dos pequenos e médios produtores, o alimento necessário para a sociedade brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, trata-se de se caminhar para uma sociedade moderna, democrática, progressista, trata-se de efetivar concretamente a democracia neste País. E sem a reforma agrária não há democracia neste País.

Sr. Presidente, dentro deste quadro de profunda crise em que se encontra o nosso País, de um caos a que o Governo Sarney leva a Nação, nós, Constituintes, mais de 100 Constituintes até o presente momento, estamos encaminhando um telex ao Senhor Presidente da República, em solidariedade aos funcionários, aos trabalhadores, aos servidores públicos das estatais que fazem uma greve vitoriosa, apesar de notícias em contrário, veiculadas pelo Governo. Mais de um milhão e quinhentos mil trabalhadores fizeram e fazem uma greve vitoriosa. Mas sobre a cabeça desses trabalhadores que lutam por melhores condições de vida, que lutam por um salário digno para si e para sua família, existe a ameaça do desemprego, da demissão.

Sr. Presidente, no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte assegura o direito à liberdade de sindicalização e de greve dos servidores públicos, o Governo Sarney ameaça com retaliação.

É neste sentido, Sr. Presidente, que os Constituintes, mais de uma centena, encaminham um telex ao Senhor Presidente da República: primeiro solidarizando-se com os servidores públicos das estatais; segundo, exigindo que não haja demissões dos servidores das estatais; e, terceiro, lutando a favor desses servidores, pela garantia da URP, que é uma exigência desses trabalhadores, um direito inalienável.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o registro.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, proximamente, dentro de algumas semanas, iremos discutir o importante Capítulo da Ordem Social, nesta Assembléia Nacional Constituinte, e, dentro dele, um item da mais alta importância para todos os brasileiros – o da saúde.

Entretanto, Sr. Presidente, colegas Constituintes, temos observado, no últimos dias, algumas

atitudes paradoxais, particularmente da parte do Ministério da Saúde, na área específica dos medicamentos. Refiro-me à DIMED – Divisão de Medicamentos do Ministério da Saúde, o órgão encarregado do controle, da fiscalização e da análise da qualidade dos medicamentos no Brasil.

Verifica-se, já de longa data, que, enquanto os países desenvolvidos gastam cerca de 5 dólares para cada 100 mil dólares de medicamentos comercializados, 5 dólares na análise e no controle dos medicamentos, o Brasil gasta apenas meio dólar, ou seja, 10 vezes menos. Menos do que o Brasil apenas o Paraguai e a Guatemala. Não há dúvida de que estamos em boa companhia.

Quando a DIMED reformula a sua política de controle de qualidade de medicamentos, num momento de máxima importância, quando verificamos, no mercado farmacêutico, produtos falsificados – basta dar um exemplo; há alguns anos, analisamos onze antibióticos do grupo das tetraciclina encontradas no nosso mercado farmacêutico, o desses onze, nove estavam falsificados, sem se falar em alguns produtos populares, como o famoso Vitasay, propagado por um ídolo do nosso esporte e retirado do mercado em 1986, por fraude, porque apresentava 30% a menos na sua posologia do que aquela indicada nas bulas; a DIMED, tendo-se transferido do Rio para Brasília, sofreu uma reformulação no seu corpo administrativo e no seu corpo técnico, com a contratação de 21 farmacêuticos bioquímicos, médicos e biólogos. Na data de 26 de abril deste ano, os 21 profissionais contratados foram sumariamente demitidos, e a DIMED no momento está acéfala. Um total de 21 profissionais foram demitidos esta semana do órgão. Uma fonte do Ministério da Saúde admitiu que a medida pode implicar na liberação do medicamentos sem critérios técnicos, de qualquer jeitos causando sérios riscos de saúde para a população brasileira.

Sr. Presidente, Colegas Constituintes, trago a esta Casa o meu protesto pela demissão desses colegas que prestava relevantes serviços a um órgão tão importante para a saúde do brasileiro. Solicito ao nosso caro colega e amigo Borges da Silveira, Ministro da Saúde, estude o caso e veja realmente o que está acontecendo, para que possamos dinamizar esse órgão tão vital para o controle de qualidade dos medicamentos no País.

E transcrevo, para que conste de nossos Anais, documento que me foi enviado pelos funcionários da Secretaria de Vigilância Sanitária e de suas divisões, bem como artigo publicado no **Correio Braziliense** de 30 de abril último.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE

O ORADOR:

"Exmº Sr.

Parlamentar

Congresso Nacional

Brasília – DF

Senhor Parlamentar,

Os funcionários da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária e suas divisões: Divisão de Medicamentos (DIMED), Divisão de Alimentos (DINAL), Divisão de Cosméticos (DICOP), vêm, por meio desta denunciar a V. Ex.ª a demissão coletiva, injusta e inexplicável nestas divisões.

1. Devido a transferência das atividades da DIMED do Rio de Janeiro para Brasília, oficializada

através da portaria MS nº 158 10-4-87, surgiu a necessidade urgente de contratação de técnicos para exercerem atividades de Vigilância Sanitária em Medicamentos. (Doc. 1)

2. Para que pudéssemos exercer as atividades específicas com qualificação participamos de um curso de capacitação no período de 15-10 a 14-11-87 (duração de 160 h). Curso esse fomentado pelo Ministério da Saúde e ministrado pela comunidade científica (Doc. 2).

3. Decorridos quase três meses de espera, somente no início deste ano (25-1-88) fomos admitidos através de um convênio entre a SNVS/ CNSM (Doc. 3).

4. Assinamos contrato no dia 27-1-88 com a Companhia Nacional de Saúde Mental no regime de CLT (Doc. 4), que teve cobertura orçamentária através do convênio de Processo nº 25.0005849,87, de 25-1-88.

5. Estes contratos foram caracterizados, naquela época, dentro do regime de excepcionalidade: e desta forma não refindo o decreto presidencial (Doc. 5).

6. A partir disto foi realizado um treinamento, em serviço, com finalidade, imediata de integração da equipe com as especificidades do trabalho, principalmente da área farmacêutica. No início de março a equipe estava devidamente executando o programa de curto prazo elaborado pela direção. (Doc. 6).

7. No dia 26-4-88 após as 18:00 horas todos os funcionários contratados foram sumariamente demitidos pelo Secretário Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Todas as pessoas afetadas por esta atitude incompreensível, antes de assumirem suas responsabilidades na Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, abandonaram seus empregos anteriores, que os davam total segurança, na expectativa de desenvolverem um trabalho eficiente no que tange à saúde da população brasileira. A DIMED, DICOP e DINAL necessitam do nosso trabalho. Portanto, não podemos entender, de forma nenhuma, a demissão coletiva destes técnicos capacitados.

Pedimos da parte de V. Ex.ª uma providência para que façam justiça, para com as pessoas envolvidas e a saúde pública.

Por tudo isto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente (Seguem-se assinaturas.)"

"DEMISSÃO PÕE EM RISCO LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Divisão Nacional de Medicamentos (Dimed) – está acéfala. Um total de 29 profissionais – entre médicos, farmacêuticos e biólogos – foi demitido esta semana do órgão. Uma fonte do Ministério da Saúde admitiu, que a medida pode implicar na liberação de medicamentos sem critérios técnicos, "de qualquer jeito", causando sérios riscos de saúde para a população brasileira. No lugar dos demitidos, foram enviados para a Dimed técnicos das Divisões de Alimentos e Cosméticos.

"A situação está preta. Parece que não há interesse que a Dimed funcione. Os profissionais transferidos para lá não têm habilitação e nem treinamento para analisar os processos de concessão de registro de remédios. Eles entendem de cosméticos ou alimentos e não estão nada satisfeitos com a remoção para o lugar dos demitidos", disse a fonte.

A contradição de medidas do Ministério da Saúde para a Dimed fica evidente, porque foi o próprio Ministério que arcou com custos financeiros para treinar os profissionais agora demitidos. "Foram gastos cerca de CZ\$ 10 milhões na promoção de um curso para treinar o pessoal", disse a fonte do Ministério da Saúde, acrescentando que com as demissões e transferência do pessoal, estabeleceu-se o caos na Secretaria de Vigilância Sanitária – órgão ao qual a Dimed pertence.

Os 29 profissionais demitidos foram contratados pelo Ministério da Saúde há 90 dias. Eles garantem que havia um compromisso de permanecerem no órgão por um prazo mínimo de um ano. O salário desses funcionários hoje está estipulado em média em CZ\$ 80 mil. O **Correio Brasileiro** não encontrou ninguém no órgão, ontem, para falar das demissões. A diretora da Dimed, Marta Martinez, está em Madrid, participando de uma reunião sobre saúde junto com o Ministro Borges da Silveira. Quando ela está fora, ninguém da Dimed fica autorizado a falar à Imprensa, seja qual for o assunto. Os profissionais que restaram da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária passaram toda a tarde de ontem reunidos, a portas fechadas.

"EXCESSO"

O ministro interino da Saúde, Francisco Beduschi, disse que além dos 29 profissionais demitidos esta semana da Dimed, outros funcionários do Ministério da Saúde devem ser mandados, embora. "O Tribunal de Contas da União considerou que os seis mil funcionários vinculados às campanhas de saúde mental, tuberculose e de combate ao câncer excedem o número permitido", afirmou. Com base nessa avaliação é que as demais demissões deverão ser feitas.

Quanto às demissões da Dimed, Francisco Beduschi assegurou que o objetivo foi unificar o setor de análise toxicológica da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. "A centralização permitirá colocar em dia a análise de milhares de processos", comentou

Correio Brasileiro, 30-4-88"

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão do oradora.): – Sr. Presidente, eu gostaria de dirigir uma consulta a V. Ex.^a e que ficasse registrada nos Anais desta Casa uma questão que ultimamente, como Constituinte, tenho sido procurada por meus eleitores para saber: qual é a moeda, porque, segundo denúncias e cartas que tenho recebido em meu Gabinete, a maioria das consultas médicas no Brasil está sendo cobrada em OTN. Tratamentos dentários, contratos de aluguel, mensalidades escolares, Impostos de Renda são alguns dos serviços que estão sendo cobrados em OTN. E os salários dos trabalhadores são pagos em cruzados.

Parece-me que há uma contradição muito grande num País em que o seu povo não sabe qual é a sua moeda. Parece-me uma questão muito séria, porque sabemos que somos uma Nação em que o povo vive com seus símbolos, com o Hino Nacional, as Armas da República, a sua Bandeira.

Sr. Presidente, encaminho a consulta a esta Casa e desejo saber esta resposta, porque tenho sido muito cobrada. Gostaria de dizer ao povo

brasileiro qual é a moeda nacional hoje vigente no nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vários Deputados Constituintes do Nordeste trouxeram aqui as suas preocupações e eu, pela terceira vez, venho pedir ao Governo Federal que cumpra com o prometido, feito há seis meses, em relação a Xingó, na Bahia.

Hoje, a **Gazeta de Alagoas** traz uma entrevista do Presidente José Carlos Aleluia, dizendo que realmente, se o Grupo Eletrobrás não definir quanto às finanças, quanto às obrigações assumidas com seis mil operários em Xingó, as obras vão ser paralisadas. Falta dinheiro, sim, só para o Nordeste. Não se cumpre, sim, a palavra empenhada para com o Nordeste. E nós que já sofremos no ano passado o racionamento de energia durante quatro meses, vimos aqui reclamar a desassistência que se está dando a um programa elaborado pelo Governo Federal, que assumiu o compromisso na Bahia de que Xingó não paralisaria as suas obras por falta de verbas. É mais uma falta de palavra do Planalto, que trata miseravelmente o Nordeste, que trata o Nordeste sem a devida atenção.

Diz o Dr. Aleluia que dos 6.000 operários 500 já foram demitidos, e talvez mais da metade, ou seja, 3.000 sejam demitidos na próxima semana, em virtude da falta de liberação de verba, que atinge, na oportunidade, a importância insignificante de pouco mais de 3 milhões de cruzados.

Sr. Presidente, V. Ex.^a como homem do Norte, também sabe das dificuldades do Nordeste, porque, infelizmente, há um homem do Nordeste que não cumpre com a palavra empenhada. Aí estão as dificuldades e queremos tomar nossas palavras do Presidente da CHESF, José Carlos Aleluia, da sua preocupação, e dar um basta a tudo isso. Dar um basta à falta de cumprimento deste Governo, à falta de palavra deste Governo, que quer, cada dia mais, piorar a vida do Nordeste e do nordestino.

Fica, pois, Sr. Presidente, registrado o nosso protesto, juntamente com o dos outros Constituintes que, da segunda-feira passada até esta data, clamam por justiça, principalmente devido à falta de cumprimento da palavra do Sr. Presidente da República.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

"CHESF JÁ ADMITE PARALISAR XINGÓ

RECIFE – O Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), José Carlos Aleluia, afirmou ontem que as dificuldades financeiras do Grupo Eletrobrás estão em evidência de provocar a paralisação das obras da Hidroelétrica do Xingó, obra considerada indispensável ao abastecimento de energia elétrica no Nordeste a partir de 1992. Segundo Aleluia, dos 6 mil operários e técnicos que estão atualmente trabalhando no canteiro de obras de Xingó, 500 já foram dispensados e mais de 2 mil poderão ser liberados na próxima semana, por conta de

falta de recursos para o pagamento das empreiteiras.

As obras que estão sendo processadas – escavações de túneis de desvios é barragem –, segundo Aleluia, ainda estão sendo tocadas em ritmo considerado normal. "Mas se for necessário diminuir o número de pessoas envolvidas nas tarefas, será inevitável um retardamento no cronograma que prevê um desvio do rio no segundo semestre do ano que vem", disse o presidente da CHESF. O cronograma prevê, ainda, ativação da primeira máquina com capacidade de geração de 500 – megawatts – em 1992. Se isso não acontecer, a região terá de conviver com um novo racionamento de energia.

A manutenção do ritmo das obras de Itaparica precisa de um investimento mensal de CZ\$ 2,3 bilhões, o que não vem ocorrendo, em parte pelo congelamento dos recursos repassados pelo tesouro atualizados segundo uma estimativa de inflação – 80 a 120% – abaixo do real, mas, principalmente, pelo fato das grandes concessionárias do centro-sul não estarem fazendo o recolhimento dos recursos da reserva global da garantia (RGG) e reserva global de reversão (RGV), fundamentais para a manutenção dos investimentos no setor elétrico."

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Constituintes, desejo reportar-me às palavras proferidas pela ilustre Prefeita de Fortaleza, ex-PT, Maria Luiza Fontenele.

S. Ex.^a disse, e a imprensa veiculou, reportando-se, possivelmente, a um cancelamento das eleições municipais deste ano: "Que País é este, ou melhor, que democracia é esta que não suporta uma eleição?"

Gostaria de me reportar a esta frase, Sr. Presidente, na questão da reforma agrária, e indagar aqui e agora: que País é este que não consegue se unir para fazer a sua reforma agrária? E eu mesmo responderei, Sr. Presidente.

É um país de dimensões continentais; é um país dentro do qual cabem dezenas dos mais importantes países europeus; é um país, Sr. Presidente, cujo próprio Estado é dono de uma imensidão de terras que não são aproveitadas; é um país onde acontecem coisas que ficamos sem entender, coisas misteriosas...

Há alguns anos – se não me falha a memória, há dez anos – a imprensa veiculava uma notícia dando conta de que, em pleno Nordeste brasileiro, no árido do Nordeste brasileiro, havia sido descoberto um lençol d'água equivalente a diversas baías da Guanabara, o que poderia resolver o problema daquelas terras improdutivas, e acabar, de uma vez por todas, com o êxodo rural, que traz para as regiões metropolitanas o povo sofrido daquela região.

Este é um país, Sr. Presidente, de coisas misteriosas. Vou assegurar, neste instante, a V. Ex.^a e a esta Casa, como o representante do Partido Trabalhista Renovador vai votar, se, porventura, não surgir acordo nesta Casa na tarde de hoje.

Pretendemos acompanhar a orientação da CNBB, pretendemos votar contra a reforma agrária nas terras produtivas, porque a própria Igreja Católica tem sofrido, dentro de seus próprios qua-

dros, com vítimas fatais, na luta para a solução do problema da violência no campo, do problema da reforma agrária neste País.

O depoimento prestado aqui, na tarde de hoje, pelo ilustre Constituinte Cardoso Alves, trazendo a palavra de S. Ex.^a Rev.^{ma} Dom Luciano Mendes, a respeito do posicionamento da Igreja, é que vai ditar o comportamento do Partido Trabalhista Renovador, que votará contra a reforma agrária nas terras produtivas.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa vinda ao microfone nesta tarde prende-se a um apelo aos responsáveis pela Frente Parlamentar e pela área progressista de setores da Constituinte, para que, a exemplo de matérias importantes que tivemos na Constituinte, procuremos chegar a um acordo, a fim de que possamos votar a reforma agrária.

A informação que temos é que está pendente apenas de um acordo o que se refere à desapropriação em terras produtivas.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que a Nação inteira, se fosse consultada, se fizéssemos um plebiscito ao povo brasileiro se devemos ou não desapropriar terras produtivas, a resposta seria unânime e gritante, no sentido de que é o maior absurdo se pensar na desapropriação de uma terra produtiva. Se já conseguimos chegar a um acordo, em todos os outros tópicos da reforma agrária, tópicos muito mais importantes, muito mais difíceis de se chegar a um acordo, e conseguimos chegar, não se justifica, agora, caminhemos para essa verdadeira guerra parlamentar, em discussões estéreis, sem importância nenhuma para o povo que está lá fora querendo o término urgente desta Constituinte, fiquemos discutindo se devemos ou não desapropriar terra produtiva.

Ora, o problema do Brasil e do Mundo é alimentação, é fome e trabalho. Não é possível estejamos, hoje, presos a um acordo na Constituinte, para saber se devemos desapropriar a quem está trabalhando e a quem está produzindo. Não se concebe que nesta Constituinte tenhamos Companheiros e Colegas que desejem desenvolver um trabalho ideológico no sentido de propiciar a desapropriação de terras produtivas.

Faço um apelo às pessoas responsáveis, principalmente, ao Presidente da Constituinte, na sua sabedoria, para que intervenham, a fim de que possamos chegar a um acordo e, a exemplo, do que alcançamos em temas tão importantes e tão difíceis anteriormente decididos, que também nesse problema da terra produtiva seja encontrada uma forma consensual e não tenhamos que estar aqui discutindo se devemos ou não desapropriar terras produtivas. É um absurdo, Sr. Presidente, estarmos aqui perdendo tempo para saber se devemos desapropriar terras produtivas, para fazer com que elas venham a produzir. Não tem sentido, não tem lógica, não tem nexos esse tema em discussão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ZIZA VALADARES (MG – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, recebemos dos funcionários da Usiminas, em Belo Horizonte, um abaixo-assinado, em que manifestam o seu repúdio ao congelamento da URP pelo Governo Federal.

Aproveitamos esta oportunidade, Sr. Presidente, enquanto aguardamos os entendimentos para a votação do Capítulo da Reforma Agrária na Constituinte, para manifestar, por antecipação, o nosso voto com relação ao decreto-lei, que já está nesta Casa, e inclusive, pedimos às Lideranças dos diversos Partidos apressemos a votação desse decreto-lei, para que possamos derrotá-lo, porque, como já foi dito aqui anteriormente, a cada momento e a cada dia que se atrasa a votação desse decreto-lei, que, tenho certeza, esta Casa vai derrotar, o funcionalismo público federal perde no seu salário.

Trazemos também a declaração do próprio Presidente da Usiminas, o ex-Deputado Paulino Cícero, que diz que "o decreto é injusto e perverso. Injusto porque nivela aqueles que estão suando a camisa com os que no Governo só querem mamatas e sinecuras, e é perverso porque pune e penaliza o pessoal da Usiminas, que está batendo recorde de produção e de produtividade". São palavras textuais do Presidente da Usiminas, Paulino Cícero, com as quais concordamos.

Mais ainda. O funcionalismo público de Minas não teve, até este momento, nenhuma URP paga pelo Governador Newton Cardoso. Lá, sabemos que o funcionalismo conhece de sobra a administração que vem fazendo esse Governador, funcionalismo que tem sido repudiado, vilipendiado por esse Governador. Agora é o funcionalismo público federal.

Não podíamos, Sr. Presidente, deixar de manifestar aqui a nossa insatisfação, o nosso repúdio a essa medida, e dizer de público que o nosso voto será contra esse decreto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, desejo submeter a presente questão de ordem. Estamos aqui, desde ontem, decidindo pelo voto as matérias constitucionais. Ontem, todos sabemos, os esforços se esgotaram no sentido de possibilitar o acordo e isso não aconteceu. Já hoje estamos chegando de outras reuniões, e outra vez os acordos também não se celebraram. Mas, de acordo com o Regimento, Sr. Presidente, nós devemos votar. E eu acho que já tão saturada está a Constituinte fora do seu plenário para esses acordos, que o melhor mesmo é resolver aqui e pelo voto, que é o mais democrático.

Então, eu submeto a presente questão de ordem para que V. Ex.^a inicie a votação da Ordem do Dia imediatamente, porque esse compasso de espera já começou a ser lesivo para os destinos da própria Constituição. E há de se ter um prazo razoável para que os acordos se celebrem. Não poderemos esperar indefinidamente, porque aqui nós temos que banir a figura dos superconstituintes, dos constituintes privilegiados, dos constituintes enturmados, daqueles que conseguem o domínio das soluções aqui nesta Casa. Minha questão de ordem é para que iniciemos imediatamente a votação desta tarde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho, a questão de ordem suscitada por V. Ex.^a, evidentemente, atenderá à ansiedade reinante no Plenário desta augusta Casa. A Presidência, no entanto, tem a informar a V. Ex.^a que a matéria constante da Or-

dem do Dia está ainda, até este momento, na dependência de gestões das Lideranças, que, segundo informações que nos chegaram há poucos instantes, se aproximam de consolidar o acordo. A Presidência não pode submeter nenhuma outra matéria à votação, preterindo aquela que se acha na ordem cronológica da Ordem do Dia.

Conseqüentemente, a Presidência volta a formular um apelo aos Srs. Constituintes, para que aguardem mais alguns instantes, porque tudo indica que o acordo já está próximo de ser concretizado, e, a partir daí, iniciaremos os trabalhos, colocando na Ordem do Dia a matéria que está exatamente na prioridade.

O SR. ONOFRE CORRÊA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência vai conceder a palavra à nobre Constituinte Raquel Capiberibe, e, logo em seguida, ouvirá V. Ex.^a

O SR. ONOFRE CORRÊA: – É que cedi o microfone para uma questão de ordem, pedida pelo Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a pede a palavra para uma questão de ordem?

O SR. ONOFRE CORRÊA: – Não. É a minha vez.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Então, V. Ex.^a me permita, porque fazemos a alternância nas posições.

Tem a palavra a nobre Constituinte Raquel Capiberibe e, logo em seguida, teremos a honra de ouvi-lo.

A SR. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP – Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes: movida, unicamente, pelo senso da responsabilidade que a cidadania e o mandato popular me impõem, desejo registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a preocupação que, sendo da Pátria brasileira, é minha, e para a qual invoco o julgamento dos meus contemporâneos e dos meus pósteros.

Vive a Nação um dos seus momentos mais difíceis de sua história. A nos dizimar uma dívida externa que afrontosamente desloca o centro do poder do Governo brasileiro para fora do país e instala no nosso meio a fome e o empobrecimento dos nossos concidadãos. Alheio à coação nacional, o Poder Executivo se emaranha na sua incapacidade de governar dentro dos interesses nacionais.

Sob o diagnóstico de "violência urbana" e de "violência no campo", que a mídia tem nos levado a acreditar, vivem as zonas rural e urbana brasileiras já um permanente estado de guerra civil.

O que pode ser mais forte para fundamentar esta assertiva do que os fatos cotidianos dos massacres, das chacinas, dos assassinatos, dos banditismos e das rebeliões que nós teimamos em acreditá-los isolados e destituídos de um sentido sócio-político que os permeiam e que os faz cada vez mais avassaladores e que nós insistimos em tratá-los como fatos burocráticos e, por isto mesmo, ineficazmente.

Em 1985, o então Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, denunciava:

"Eles não estão se armando, eles estão armados desde 1963, quando no Governo

de João Goulart foi anunciado um Plano de Reforma Agrária."

Como para evidenciar esta denúncia, o **Jornal dos Trabalhadores Sem Terra** de julho de 1985, informava:

"Mas no Pará não somente os lavradores que estão na mira dos latifundiários. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, João Canuto e os Deputados paraenses Ademir Andrade (Federal) e Paulo Fontelles (Estadual) estão na **lista negra** dos latifundiários." (sic)

Não sendo um vaticínio, toda a Nação sabe o que ocorreu depois.

Agora denuncia-se também o iminente assassinato de Luiz Soares Filho Vilanova e de Simar Pereira Pinto entre outras centenas de brasileiros.

Se diante de tamanhas evidências, se a nossa razão proscreveu a máxima "contra fatos não há argumentos" não podemos entender senão pela surdez política que nos manda comer brioques na falta do pão.

Seria temerário afirmar que o Estado brasileiro, que detém o papel de garantidor da convivência da sociedade dentro dos interesses dos brasileiros, está faccioso nesta guerra civil.

Então, como explicamos a impunidade clara, acintosa e agressiva dos Poderes da República diante deste quadro conhecido por toda a Nação?

A lista de baixas nesta guerra fratricida do campo é já avassaladora.

São trabalhadores rurais, índios, posseiros, garimpeiros, policiais, comerciantes, pistoleiros, gerentes de fazendas, fazendeiros religiosos, advogados, sindicalistas, funcionários públicos e políticos.

Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, insistir no entendimento da análise circunstancial e setorial não serve à Pátria. Teimar no escamoteamento ou na camuflagem da verdade não nos redimirá como Estado soberano. Insistir na edição de medidas econômicas para o atendimento dos interesses externos não é patriótico.

Há dias buscamos um acordo em torno da questão agrária.

Desde a instalação das Subcomissões desta Assembléia Nacional Constituinte defendemos posições, indistintamente, antagônicas.

De um lado os que desejam a reforma agrária, e eu me incluo deste lado, por entenderem-na essencial no elenco de medidas em busca da justiça social, e do outro os que a entendem como um mal. Esta Casa foi e continua sendo o termômetro da questão agrária sabidamente polêmica e complexa e apaixonada mas antes de tudo necessária.

Ninguém será capaz de negar que a guerra civil urbana é filha legítima dos desacertos no campo, como ninguém poderá negar que a guerra civil no campo é filha legítima do modelo injusto de distribuição de terra e do modelo de produção desumano.

Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, não desejo a intransigência como forma de diálogo, mas é preciso perguntar por que e em nome de qual país despendemos esforços e alimentamos um **lobby** de dois milhões e meio de cruzados diários para garantir o pacto de exclusão política do campeonato Brasileiro?

Seria demérito renunciar à defesa dos interesses além das nossas fronteiras ou será traição persistir nas soluções que geram os nossos males?

Foi em cima dessas indagações que eu decidi por apelo:

Abandonemos as questões subjetivas e grupais e elejamos a decisão política de fazermos deste País a terra de todos os brasileiros.

Façamos a reforma agrária que o Brasil reclama e que o mundo civilizado espera de nós, colocando a Pátria acima de tudo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo referir-me, especificamente, nesta oportunidade, à questão do horário de funcionamento dos estabelecimentos bancários nas cidades do interior. Em especial, na cidade de Imperatriz, no meu Estado do Maranhão.

Os burocratas do Banco Central, no início deste ano, fixaram um horário tendo por base, exclusivamente, as estatísticas fornecidas pelo IBGE e concedendo maior período de funcionamento para as Capitais e para as cidades com mais de duzentos e cinquenta mil habitantes. Desconheceram todas as outras condicionantes. E, com isso, trouxeram intranquilidade a inúmeras comunidades.

Imperatriz, Sr. Presidente, está pagando por um equívoco do IBGE, quando fixou em menos de duzentos e cinquenta mil habitantes a população em 1985. O seu horário bancário foi fixado de 8:00 às 13:30 horas, o que traz grande transtorno à comunidade. Só para uma análise preliminar de como a informação do IBGE está defasada; só eleitores a cidade possui cento e vinte mil, isto porque a Justiça Eleitoral está em constante atualização.

O horário dos bancos, em Imperatriz, tem trazido grandes problemas. É insuficiente para o atendimento aos usuários e as filas são grandes, gerando impaciências e provocando perda de tempo. Os comerciantes são obrigados a guardar, em seus estabelecimentos, significativas quantias em dinheiro, facilitando a atuação dos bandidos e assaltantes. Enfim, esse horário trouxe o caos para a nossa cidade.

Tenho recebido, das mais diferentes camadas sociais de Imperatriz, solicitações no sentido de que o Banco Central reexamine essa situação. Estou enviando ofício e expedientes de toda a comunidade, principalmente dos mais prejudicados, ao Dr. Elmo de Araújo Camões, para que mande proceder a novos estudos que permitam a cidade, como Imperatriz, terem um horário de funcionamento dos bancos mais dilatados e que permita a todos os que trabalham a tranquilidade de poderem realizar suas diferentes operações financeiras com a calma e a tranquilidade que se fazem necessárias.

Estou certo de que S. Ex.^a, homem de elevada sensibilidade pessoal para com os problemas sociais deste País, tudo fará para que essas distorções possam ser rapidamente sanadas.

Sr. Presidente, estou enviando ofício ao Presidente do Banco Central, porque há uma insistência em negar o reestudo, e se negam a reconsiderar este problema sério.

Os burocratas do Banco Central, ao classificar cidades como Imperatriz e outras para um horário

injusto de funcionamento bancário, desconheciam a realidade do nosso País.

Para V. Ex.^a ter idéia, Sr. Presidente, o nosso Município tem povoados distantes a mais de 200km e para fazer o seu movimento bancário pequenos e grandes proprietários rurais têm de viajar de madrugada e, às vezes, pernoitar na cidade. Isto tem causado grandes transtornos, que os burocratas do Banco Central desconhecem.

Peço a todos Colegas Constituintes escrevam para o Banco Central, porque eles insistem em desconhecer essa nossa realidade. Estou comunicando à Mesa e à Casa, para que juntos possamos unir nossas forças, porque nossa cidade, que tem mais de 250 mil habitantes, não pode pagar por erros absurdos que constantemente são cometidos pelo IBGE e que são desconhecidos também pelo Presidente do Banco Central.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registramos a nossa tristeza por essa greve que ocorre, hoje, em nosso País.

Alguns setores foram atingidos: o setor de petróleo, o bancário, em algumas cidades com maior intensidade, em outra a greve não ocorreu, mas cabe ressaltar que, enquanto alguns falsos líderes, que procuram transformar a greve, que deve ser exclusivamente por reivindicação, em função dos interesses maiores dos trabalhadores brasileiros, a greve está sendo hoje instrumento político no sentido de desestabilizar a Nação.

Compreendemos e exaltamos os Líderes sindicais do Brasil que estão procurando conduzir as suas categorias com sabedoria, com inteligência e no caminho da democracia, do entendimento e do diálogo, mas repudiamos, e o fazemos em nome do nosso Partido, aqueles outros que não compreendem, não convivem com o momento nacional, um momento de grandes dificuldades para o País e querem acrescentar a estas dificuldades, parando, no momento dos mais inoportunos, setores vitais para a produção nacional.

Condenamos esses líderes e devemos dizer-lhes que isto não leva a nada; poderá levar, sim, a uma situação em que a democracia, em que as instituições poderão ser atingidas. Isto não interessa a ninguém, e o que interessa é que todos possamos dar uma contribuição, a mais concreta possível, para consolidar o processo democrático em nosso País, e não será através de greves selvagens que iremos atingir este objetivo, que é o maior de todos os brasileiros.

O SR. TADEU FRANÇA (PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ao contrário do Líder do PFL José Lourenço, manifesto a minha alegria pelo movimento reivindicatório hoje realizado no País. Longe de ser um instrumento político, a paralisação de hoje representa, acima de tudo, uma luta de legítima defesa dos trabalhadores contra os seus salários defasados e congelados, dentro de uma proposta que é, de fato, da parte do Governo, uma afronta aos mais legítimos interesses trabalhistas.

Nossa solidariedade aos Líderes sindicais que, de norte a sul do País, alertam ao trabalhador no sentido de que se unam para que não sejam definitivamente fulminados pela política antitrabalhador do Governo Sarney.

Sr. Presidente, o jornal **O Estado de S. Paulo** do domingo passado, 1º de maio, na coluna "Guerra entre UDR e Igreja Começa Agora", afirma, a certa altura:

"Entre os destaques que poderão ser colocados em votação, há um que é visto com muito carinho pela esquerda e pelos nacionalistas. É do Deputado Tadeu França, do Paraná, impedindo que estrangeiro ou empresa estrangeira, mesmo associada a brasileiro, adquira terra no País."

Na realidade, há uma distorção do meu destaque, porque o que estou colocando ora sob apreciação da Liderança do PDT é o seguinte: "Não se admitirá a propriedade rural de empresas" – e não de pessoas físicas estrangeiras – "empresas de capital estrangeiro ou a elas associados".

Precisamos descobrir e lutar para que a terra brasileira seja dos brasileiros. Não podemos ficar calados quando 51 milhões de hectares do solo brasileiro estão em poder das empresas multinacionais. O próprio jornal **Correio Braziliense**, de agosto do ano passado, fazia um relato, mostrando que em nada menos do que 30 municípios do Brasil as empresas multinacionais já possuem mais de 25% da área total de cada município.

É por esta razão que estou aguardando que o espírito deste destaque venha a ser acolhido, através de um amplo acordo, porque, longe de ser uma proposta de esquerda ou de direita, é o resgate do direito dos brasileiros sobre o chão em que nascemos.

Não podemos ficar calados quando 12 milhões de famílias de camponeses estão à espera de uma reformulação agrária, sendo cada vez mais desrespeitadas as próprias leis brasileiras. Empresas como Volkswagen, Mercedes-Bens e a Brazilian Land Cattle, que possui, só em Minas, uma fazenda maior do que a Bélgica, são o coro interminável das empresas multinacionais, que representam um adversário que queremos apontar com veemência, porque devemos decretar, nesta Constituição, um basta às multinacionais – a terra brasileira tem que ser mesmo é dos brasileiros!

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta oportunidade, aproveitando este tempo de espera por um acordo que não sai, deixo firmada também a minha posição com relação à reforma agrária, tema que vai ser debatido e votado e que está sendo o fulcro desse impasse para que esta Constituinte proceda à votação.

Sr. Presidente, sou absolutamente a favor da reforma agrária, visando não só amparar e melhorar o padrão de vida do trabalhador do campo como também promover o incremento da produção agrícola, sem o que não se vai alcançar nenhum outro objetivo e não aquele de se tumultuar um processo que busca a paz social.

Por isso mesmo, devo salientar que esse impasse que está surgindo decorre, sobretudo, das forças externas de pressão sobre os grupos que aqui se encontram e que vêm levando de forma passional o problema, quando esse problema poderia ser conduzido com lógica, com bom senso e racionalidade, para se chegar ao ponto de equilíbrio fixado entre os interesses de ambas as partes.

Ora, Sr. Presidente, uma reforma agrária que não ampare o trabalhador e que não incremente

a produção não pode ter nenhum outro objetivo sadio senão o de procurar o tumulto. O que aqui se está buscando nesse impasse, e sua conseqüente superação, é deixar evidente que, se de um lado se busca a desapropriação de terras para fixar o homem ao campo, não se poderia pretender desapropriar terras produtivas, terras que vêm exatamente promovendo a alimentação do povo brasileiro, sob pena, isto sim, de esfacelar esse sistema de produção e promover-se – e aí vai talvez uma segunda intenção – o caos dentro do campo.

Ora, Sr. Presidente, o que está previsto pela Comissão de Sistematização, ao fixar que "ao direito de propriedade corresponde a função social", e se define o que é esta função social, discriminando quatro itens para serem observados simultaneamente, vê-se aí que não busca, de forma alguma, uma solução justa e equilibrada, porque, pretender-se que quatro itens para conceituar função social sejam observados simultaneamente, é pretender-se realmente o impasse ou estimular uma desapropriação indiscriminada para tumultuar a vida no campo.

Não creio que, da forma como aqui está, se busque esse equilíbrio, uma vez que, deixando de existir um dos itens, seria o bastante para que uma autoridade arbitrariamente pudesse desapropriar terras e sair distribuindo benesses às custas dos outros.

Sr. Presidente, não entendo reforma agrária sem o objetivo de amparar também o homem do campo, e não basta para essa reforma agrária dar-se apenas lotes de terra sem dar outras condições complementares e verdadeiramente fundamentais, como o amparo da infra-estrutura de uma verdadeira microcidade, onde ele possa ter uma vida humana de relacionamento com os seus semelhantes, dentro de uma área razoável de convivência.

Sr. Presidente, deixo claro, para finalizar, que buscamos, sim, a reforma agrária racional e lúcida. E ao dizer isto, Sr. Presidente, destaco mais um ponto: não sou proprietário de um palmo de terra no campo, não sinto a menor inclinação pelas atividades agropecuárias, porque cada um de nós tem a sua inclinação pessoal e a sua escolha para a sua atividade.

De maneira que falo aqui com absoluta isenção, porque para mim o interesse é o equilíbrio social dentro da cidade e do campo.

A SRª CRISTINA TAVARES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srª e Srs. Constituintes, os constituintes que aqui estão querem votar; a Nação espera que esta Assembléia decida. E a decisão está, Sr. Presidente, de uma lado, o latifúndio mal explorado, o latifúndio beneficiado por créditos especiais; de outro, estão os escândalos sem fim do IBC, do IAA, do IBDF. De um lado, Sr. Presidente, estão os grandes latifúndios, que mandam buscar as suas vacas na Holanda, às custas do dinheiro do Imposto de Renda, da Sudene ou da Sudam. Do outro lado, estão os trabalhadores sem terra, a grande massa do povo brasileiro querendo produzir.

Sr. Presidente, esta é a questão central. Os entendimentos que estão havendo – e fui hoje à tarde testemunha deles –, comandados pelo Líder Mário Covas, do PMDB, levavam à conciliação de interesse, não ao interesse de uma banda contra o interesse da outra banda do País, mas ao interesse da Nação brasileira.

Ninguém quer nesta Constituinte, Sr. Presidente – e é preciso que isto fique desmistificado – desapropriar a propriedade produtiva. O que se pretende é que sobre a propriedade produtiva pese uma hipoteca social e é sobre esta discussão que não se consegue chegar a um acordo.

Hoje pela manhã, atendendo à sugestão de um constituinte que se tem caracterizado aqui, neste plenário, como dos mais assíduos representantes do chamado Centrão, o Constituinte José Lins, fez-se um acordo, segundo o qual a terra produtiva não seria desapropriada, exceto aquela que não cumprisse a sua função social. Este acordo foi levado pelos representantes dos setores progressistas, populares e pela esquerda às nossas bases que estão aqui, não engravatados, nem nos hotéis de cinco estrelas, mas na Contag, nas praças, nas estações rodoviárias.

Tivemos grande dificuldade em convencer as nossas bases de que esse entendimento seria a melhor solução que poderíamos encontrar. Agora à tarde, aproximadamente à 17 horas, assisti, Sr. Presidente – e quero que esta Casa tome conhecimento e que a Nação saiba, através da imprensa livre – o acordo até agora não se fez, porque o Líder do PFL, o Constituinte José Lourenço, condiciona: ou todo o acordo ou volta-se à sistemática do Regimento Interno.

Sou da opinião de que a responsabilidade pública e social desta Assembléia Nacional Constituinte não vai permitir que alguns latifundiários intransigentes, financiados pela "pata dos bois", venham a impedir a decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte.

Concluo, Sr. Presidente, clamando esta Assembléia, a Mesa, para que repitamos aquilo que, na semana passada, fizemos, para honra da Nação brasileira: no momento em que os entreguistas, os antinacionais, os latifundiários queriam entregar a empresa brasileira às multinacionais, esta Casa reagiu. Vamos votar agora, Sr. Presidente, reagindo contra a "pata do boi" e a favor do povo brasileiro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, este assunto da reforma agrária é, naturalmente, apaixonante e os interesses estão-se radicalizando, mas a vocação desta Assembléia Nacional Constituinte não é pelo radicalismo. Em numerosas oportunidades, a imensa maioria dos Constituintes derrotou, aqui, propostas radicais, sejam desse ou daquele setor. A grande maioria desta Assembléia não se vai deixar conduzir pelos que querem aqui impor as suas idéias, muitas vezes usando a expressão "marcar posição", quando, na verdade, o que queremos é extrair do debate e da discussão fórmulas que interessam à sociedade brasileira como um todo, ao nosso País e ao futuro desta grande Nação.

Por isso, alguns impacientes que ficam chamando a voto a todo instante devem apostar no entendimento, pelo menos até que se esgotem todas as possibilidades, porque – repito – as melhores decisões desta Assembléia, as decisões

mais sábias, as decisões mais equilibradas e, ao mesmo tempo, as que mais interessam ao País, foram obtidas pela grande maioria dos Constituintes que têm uma posição equilibrada, uma posição que busca o meio-termo, busca, como disse e repito, a melhor solução para o País.

Vamos, portanto, insistir no entendimento. Este é o pensamento da grande maioria dessa Casa, e se os líderes que estão negociando se afastarem dela serão desautorizados por este Plenário, porque o Plenário não quer confronto, não quer radicalização; quer a solução justa que interessa ao País como um todo.

O SR. JOSÉ GENOÏNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, diferentemente da Liderança do PFL, queremos, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, manifestar o nosso total apoio e solidariedade à greve que se realiza hoje, uma greve legítima, justa, que não tem nada de selvagem, como tentou qualificar o Líder do PFL. É uma greve tranqüila, organizada, é uma greve consciente, é uma greve justa e legítima, contra uma política econômica de arrocho, contra uma política econômica de sufoco.

A segunda questão, Sr. Presidente, é sobre a expectativa que o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte tem em relação à votação do Capítulo sobre Reforma Agrária. Há mais de dois dias se desenvolvem as negociações, tendo-se em vista chegar a um texto comum. Estranhamente, começamos a ouvir discursos em plenário, chamando a atenção para a não radicalização deste tema, mas não se dá nome aos bois. Quem está radicalizando, quem está impedindo, quem está obstaculizando o acordo são exatamente alguns representantes do Centrão, justiça seja feita, não todos, mas alguns representantes do Centrão, que não querem fazer concessão. Acordo é concessão de parte a parte, e alguns Líderes do Centrão não querem fazer concessão para ajustar um dispositivo que relacione a propriedade produtiva com a sua função social. Vamos deixar claro que a propriedade produtiva, que cumpre a função social, não será desapropriada.

É isto que se coloca, Sr. Presidente. Não vamos aqui mistificar o debate entre os que são contra a propriedade produtiva e os que são a favor da propriedade produtiva. A discussão não é esta, Sr. Presidente. A discussão é sobre aqueles que querem absolutizar o direito de propriedade e aqueles que querem relacioná-la com a função social; esta é a discussão, que alguns Líderes do Centrão não querem ceder nas negociações que se realizam. Portanto, a radicalização, a intransigência, é exatamente daqueles que querem dificultar ao máximo, obstaculizar qualquer processo de reforma agrária neste País. E é estranho que exatamente aqueles que apoiaram o regime militar, que deram sustentação à ditadura militar, hoje não aceitem nenhuma lei do ex-Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, que era um militar, que é exatamente o Estatuto da Terra.

É estranho que aqueles que se beneficiaram desse estado hoje não aceitem, na futura Constituição, dispositivos que permitam desencadear a reforma agrária, lutando para que sejam vetados na Constituição.

É estranho, Sr. Presidente, que, num País de latifúndios, se escreva uma Constituição em que dão se fale da palavra latifúndio. Estranho País

é este. E não vamos endossar uma farsa com o nome de reforma agrária.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não votarei qualquer matéria que permita desapropriação da propriedade produtiva. Isto é tranqüilo. (Palmas.) Mas também não votarei qualquer mecanismo constitucional que não defina, com clareza, uma garantia para a solução dos conflitos fundiários.

Sou a favor de negociações mais prolongadas.

Quem pede voto neste instante, a qualquer preço, quer incendiar o País. Temos tempo para negociar, sim.

Os Líderes que estão lá negociando, as pessoas que conhecem a vida do produtor, as pessoas que conhecem a vida do homem do campo, essas pessoas podem fechar um acordo, e o político brasileiro, tem competência, sim, apesar de alguns extremistas, de direita e de esquerda, que costumam vituperar contra o Congresso Nacional. Temos competência para chegar a um acordo.

Peço encarecidamente à Presidência, peço encarecidamente ao Dr. Ulysses Guimarães, que é o Presidente efetivo desta Casa, para que S. Ex.^a não permita a retaliação. Vamos votar com consciência em defesa dos interesses nacionais e de nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

OSR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, aproveitamos este momento para fazer duas comunicações. A primeira ainda a propósito do registro dos órgãos de comunicação insistindo na minha ausência na sessão de segunda-feira neste plenário. Foi publicada, hoje, dia 4 de maio de 1988 uma nota no **Correio Braziliense**, com o título: "Ausente", afirmando que o Senador Mario Maia teria estado ausente. Diz um dos trechos:

"O Senador, ao ler a notícia, indignou-se e foi à tribuna, assegurando que, naquele dia, estava presente."

O seu Gabinete informara que estava presente em Brasília, só que em parte do dia, pela manhã, se encontrava no Acre.

Realmente, Sr. Presidente, somos Senador pelo Acre, moramos no Estado do Acre, na região Norte, no mais distante e ocidental Estado do Brasil, e procuramos cumprir rigorosamente as nossas obrigações de parlamentar, de constituinte, de representante do povo. Aproveitamos o fim de semana, sábado e domingo, para visitar o nosso Estado; na sexta-feira estivemos presente à sessão; no sábado fomos ao Estado do Acre; e, na segunda-feira, na parte da manhã, estávamos no Estado do Acre, mas na parte da tarde estávamos em Brasília, e nossa presença foi registrada, não por atestado médico ou qualquer outra justificativa, mas pelo painel de votação, onde os órgãos de comunicação podem verificar que participamos das últimas votações do dia.

Portanto, Sr. Presidente, nós, que nos colocamos entre aqueles que mais freqüentam esta Casa e que somos assíduos a todas as sessões, não admitimos que façam chacotas da nossa atividade profissional, no cumprimento do nosso dever, com um mandato popular como Senador e Constituinte.

Pedimos aos jornais que divulgaram o fato, **O Globo** e, agora, o **Correio Braziliense**, tratem com seriedade o comportamento dos constituintes nesta Casa, dando a notícia exata dos fatos. Realmente, na segunda-feira, pela manhã, estávamos no Estado do Acre, mas à tarde já estávamos aqui, num esforço ingente de, depois de 6 horas de viagem, estar na Capital da República para cumprir a minha obrigação de votar.

Sr. Presidente, aproveitando esta oportunidade, pedimos a V. Ex.^a que autorize transcrever telex de todos os deputados estaduais do Estado do Acre que encaminharam ao Ministro da Justiça e ao Ministro do Exército, relatando fatos estranhos que estão ocorrendo numa área conflagrada, numa área que está sendo disputada pelo Estado do Acre e o Estado de Rondônia, e que, atualmente, está ocupada pelo Exército, e os parlamentares estaduais, representantes do povo, foram impedidos, pelas Forças Armadas, pelas forças do Exército, de transitar e tratar de interesses do Estado naquelas comunas, nas vilas de Extrema e de Nova Califórnia.

Pedimos a V. Ex.^a, Sr. Presidente, autorize a transcrição dos telex que foram enviados aos parlamentares federais do Estado do Acre, ao Ministro da Justiça e ao Ministro do Exército, e que os faça constar do meu pronunciamento.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

"Excelentíssimo Senhor
Senador Mário Maia
DD. Senador Federal
Brasília – DF

Uma comitiva de parlamentares acreanos se dirigiu às vilas Extrema e Califórnia para inspecionar obras de responsabilidade do Governo Estadual naquelas localidades e também, para colher dados necessários ao exame da matéria, em trânsito nas comissões técnicas deste poder, oriunda do Poder Executivo, em que pede autorização da Casa para formação de um juízo arbitral que decidirá sobre a questão de nossas fronteiras.

Oito Deputados, inclusive o Presidente da Assembléia, Dep. Manoel Machado, foram impedidos pelo exército, aquartelado na área do cumprimento de sua missão.

Portando armas e utilizando-se de viaturas militares, não foi permitida a passagem da comitiva na BR-364, o que caracteriza uma atitude hostil e atentatória aos direitos comuns e especificamente dos que disciplinam e resguardam a missão do parlamentar. Convocamos Vossa Excelência para unir-se a nossa defesa do Acre e de sua soberania territorial e política.

Respeitosamente –, Deputados, Manoel Machado – Presidente; Valmir Ribeiro – Vice-Presidente; Romildo Magalhães – 1º-Secretário; Pedro Yarzon – 2º-Secretário; Valdemir Lopes – 3º-Secretário; Ulisses Modesto – 4º-Secretário; Alcimar Leitão – Líder do PMDB; Edmundo Pinto – Líder do PDS; João Tezza – Líder do PFL; Luiz Garcia – Líder do PDT; Ariosto Migueis, Átila Viana, Felix Pereira, Francisco Thaumaturgo, Elson Santiago, Josias Farias, Mauri Sérgio, Raimundo Sales, Wagner Sales, Francisco Pessoa, Ilson Ribeiro, Isnarde Leite, José Augusto, Maria das Vitórias."

"Excelentíssimo Senhor
Gen. de Ex. Leônidas Pires Gonçalves.
DD. Ministro de Estado do Exército
Forte Apache
Brasília – DF

Os Deputados Estaduais que o presente assinam têm a honra de cumprimentar Vossa Excelência e levar ao seu conhecimento que 8 (oito) membros deste Poder, em companhia de seu presidente Manoel Machado, em missão oficial e para inspecionar obras públicas de responsabilidade do Estado do Acre, se deslocaram até as vilas Extrema e Califórnia.

As forças do exército, que se encontram na área, decidiram impedir o cumprimento da missão. Apesar das explicações dos integrantes da comitiva e de seu credenciamento como parlamentar, nada os moveu de sua atitude, que consideramos fora dos padrões democráticos.

Ao denunciar esse gesto inamistoso contra este Poder, protestamos perante a hierarquia superior dessa instituição contra esse abuso injustificável. Não julgamos a instituição, mas não aceitamos que alguns de seus membros desconheçam procedimentos normais e respeitosos que devem presidir o relacionamento entre civis e militares, entre cidadãos de uma mesma nação.

A nossa missão é defender os interesses do povo e zelar pelo seu patrimônio. Na consecução desse objetivo, empenharemos toda a nossa força que nasce da vontade democrática, livre e soberana do povo.

Respeitosamente –, Deputados, Manoel Machado – Presidente; Valmir Ribeiro – Vice Presidente; Romildo Magalhães – 1º-Secretário; Pedro Yarzon – 2º-Secretário; Valdemir Lopes – 3º-Secretário; Ulisses Modesto – 4º-Secretário; Alcimar Leitão – Líder do PMDB; Edmundo Pinto – Líder do PDS; João Tezza – Líder do PFL; Luiz Garcia – Líder do PDT; Aristo Migueis, Átila Viana, Felix Pereira, Francisco Thaumaturgo, Elson Santiago, Josias Farias, Mauri Sérgio, Raimundo Sales, Wagner Sales, Francisco Pessoa, Ilson Ribeiro, Isnard Leite, José Augusto, Maria das Vitórias."

"Excelentíssimo Senhor
Ministro Paulo Brossard
Palácio da Justiça
Brasília – DF

Senhor Ministro,

A Nação brasileira sempre teve em Vossa Excelência um paladino dos direitos democráticos e sua histórica passagem pela Câmara alta do País se constitui no caloroso testemunho de suas convicções da ideologia mais autêntica da liberdade e dos direitos fundamentais.

Hoje, Ministro de Estado, responsável por um setor essencial à garantia dessa liberdade e desses direitos, nós deputados que o presente subscrevem, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência fatos que maculam um governo democrático, que se propõe na consolidação do regime assegurado das liberdades democráticas.

E Vossa Excelência é o conhecedor maior da situação histórica e jurídica da área, onde estão situadas as Vilas Extrema e Califórnia, na fronteira do Acre e Rondônia. Encontra-se sob exame neste poder matéria que envolve assunto da maior **ilegível** seu povo, isto é, a **ilegível** essa

questão que preocupa a todos os seguimentos e forças sociais de nosso Estado.

Nada mais justo os deputados se munirem de todos os elementos que dêem uma exata noção da real situação em que envolve a matéria.

Com esse objetivo, uma comissão de deputados estaduais se deslocou às vilas Extrema e Califórnia para para "in loco" verificar a aplicação de recursos estaduais, que, a nível de Acre, são vultosos.

No dia 28 de abril, em curso, a comitiva de deputados, em ônibus, seguiu para as vilas, não conseguindo, porém, ultimar sua missão, pelas razões que expressamos:

– um aparato militar preparado e executado por elementos do Exército brasileiro, responsável pela segurança da área, impediu a passagem da comitiva e o cumprimento de sua missão: os deputados tentaram, através de diálogo com os oficiais responsáveis pela operação, explicar e justificar o porquê de sua presença na área;

– nenhum argumento foi aceito;

– sem respeito sequer às regras da boa convivência e cortesia, os deputados foram submetidos a verdadeiros vexames, em um flagrante desrespeito a seus direitos civis e à instituição, a qual representam o seu povo.

Perante Vossa Excelência, formalizemos nosso protesto e permita-nos que denunciemos:

a) a atitude dos integrantes do Exército sediados na referida área;

b) o seu procedimento ilegal, atentando contra o direito natural, universalmente consagrado do "ir e vir";

c) o desrespeito à missão constitucional de que estamos investidos;

d) o cerceamento, através da força, de uma missão inerente a uma condição de membro de um poder constitucional.

Senhor Ministro, fatos dessa natureza agridem a democracia e dificultam a sua consolidação em nosso País.

Apelamos a Vossa Excelência pelo seu respeitável passado de prócer eminente da democracia brasileira para que coiba abusos cometidos pelos que se arvoram de defensores da tranquilidade e integridade nacionais.

Respeitosamente –, Deputados, Manoel Machado – Presidente; Valmir Ribeiro – Vice-Presidente; Romildo Magalhães – Primeiro-Secretário; Pedro Yarzon – Segundo-Secretário; Valdemir Lopes – Terceiro-Secretário; Ulisses Modesto – Quarto-Secretário; Alcimar Leitão – Líder do PMDB; Edmundo Pinto – Líder do PDS; João Tezza – Líder do PFL; Luiz Garcia – Líder do PDT; Modesto Migueis, Átila Viana, Félix Pereira, Francisco Thaumaturgo, Elson Santiago, Josias Farias, Mauri Sérgio, Raimundo Sales, Wagner Sales, Francisco Pessoa, Ilson Ribeiro, Imard Leite, José Augusto, Maria das Vitórias."

"Excelentíssimo Senhor
Presidente José Sarney
Palácio do Planalto
Brasília – DF

Profundamente indignados e preocupados com a atitude arbitrária e claramente coercitiva dos elementos do Exército brasileiro que atuam na área compreendida no trecho da BR-364 (vilas Extrema e Califórnia), fronteira entre Acre e Rondônia, os Deputados da Assembléia Legislativa que **ilegível**, denunciam a Vossa Exce-

lência, confiantes e esperançosos nas providências que a grave questão requer de seu governo democrático, os fatos a seguir:

– No dia 26 de abril de 1988, uma comitiva de 8 (oito) deputados estaduais, em ônibus, se dirigiu as vilas Extrema e Califórnia, historicamente território acreano, para inspecionar obras do Governo do Estado do Acre nas citadas localidades, no estrito cumprimento de seus deveres constitucionais, tendo em vista que está, em exame, neste Poder, solicitação do senhor governo, digo Governador do Estado do Acre, com pedido de autorização legislativa para que se forme um juízo arbitral, que decidirá sobre o destino daquela área que até o momento é parte integrante do território acreano.

– A comitiva de deputados estaduais acreanos buscava nas citadas localidades subsídios para a melhor compreensão da matéria, sob uma apreciação, bem como "in loco" se inteirar real aplicação de recursos do Governo do Estado investidos em obras públicas nas vilas Extrema e Califórnia.

– Seguramente, não nos animavam qualquer objetivo ou intenção do confronto com quem quer que seja, notadamente, por óbvias razões, com as forças do Exército brasileiro, sediadas na área.

Para nossa surpresa e desapontamento, a comitiva de parlamentares foi, apesar de exaustivas explicações sobre os reais objetivos de sua presença, objeto de uma verdadeira "sessão de humilhação" e cerceamento do mais elementar e universal direito fundamental que é o de "ir e vir", o que caracteriza um procedimento inconstitucional descortês e abusivo por parte de elementos despreparados para o cumprimento da sua missão e desconhecedores das garantias legais que protegem a atuação do cidadão, máxime, dos que estão investidos do mandato legislativo.

Razões, Senhor Presidente, que nos levam à presença de Vossa Excelência para denunciar e protestar contra:

– A atitude bélica e ostensivamente intimidativa do Exército brasileiro (sediado nas vilas Extrema e Califórnia) contra o poder legislativo acreano, na pessoa de 8 (oito) de seus membros e de seu Presidente Deputado Manoel Machado.

– O aparato bélico – militar contra os deputados impediu o trânsito na BR-364, com viaturas militares e porte ostensivo e intimidatório de armas.

A comitiva de deputados foi violentamente impedida de cumprir sua missão, o que recorda os tempos mais repressivos de um recente e condenável passado, que, certamente, a Nação brasileira e suas instituições democrática digo democráticas não permitirão que volte a violar os direitos do homem e de suas conquistas democráticas.

Os deputados desta Assembléia lutarão pelo respeito aos cidadãos e aos parlamentares e, sobretudo, não será um episódio dessa natureza que os desencorajarão na defesa indômita de seus direitos mais sagrados.

Esperam os signatários desta denúncia a palavra tranquilizadora de seu Governo para que o Acre, seu povo e sua Assembléia não venham a ser submetidos a vexames de ordem moral, sobretudo, pela força, impedidos de usar de suas prerrogativas consagradas nos textos constitucionais.

Respeitosamente –, Deputados: Manoel Machado – Presidente; Valmir Ribeiro – Vice-Presidente; Romildo Magalhães – Primeiro Secretário; Pedro Yarzon – Segundo-Secretário; Walmir Lopes – Terceiro-Secretário; Ulisses Modesto – Quarto-Secretário; Alcimar Leitão – Líder do PMDB; Edmundo Pinto – Líder do PDS; João Tezza – Líder do PFL; Luiz Garcia – Líder do PDT; Ariosto Miguel, Átila Vianna, Félix Pereira, Francisco Thaumaturgo, Elson Santiago, Josias Farias, Mauri Sérgio, Raimundo Sales, Vagner Sales, Francisco Pessoa, Ilson Ribeiro, Isnard Leite, José Augusto e Maria das Vitórias."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa registra a justificativa que V. Ex.^a apresenta a acolhe, porque, na realidade, ela é autêntica.

O SR. MÁRIO MAIA: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tenho acompanhado, ao longo destes dois dias, as tentativas de negociação para o Capítulo da Reforma Agrária. Entretanto, tenho percebido, Sr. Presidente, que há uma resistência brutal daqueles que querem, de qualquer forma, colocar as terras produtivas também como objeto desapropriação para a reforma agrária.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, de que adianta desalojar um produtor rural que lá está produzindo para se dar essa mesma terra a outro produtor, que não temos certeza se irá, com o mesmo sucesso, fazer a produção agrícola.

Na verdade, Sr. Presidente, alguns radicais não querem, de forma alguma, deixar que a propriedade produtiva sofra a desapropriação, porque esta é a maneira mais eficiente para se incentivar as invasões no campo e fomentar a violência no setor rural. Uma vez afastado o perigo da desapropriação das terras produtivas, logicamente os agitadores não teriam mais condições de levar a segurança ao campo.

Por isso, faço um apelo aos companheiros do Congresso Nacional. Não adianta mais, a esta altura, enfrentarmos e procurarmos um entendimento. Lamentavelmente alguns radicais querem insistir que a propriedade rural é improdutivo.

Também, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, nesta sessão da Assembléia Nacional Constituinte, para deixar aqui registrado o meu protesto ao Banco Central do Brasil, que anunciou esta semana que irá emitir a nova cédula de 5 mil cruzados, usando a efígie do Pintor Cândido Portinari.

Sr. Presidente, sugeriria ao Banco Central publicasse na cédula de 5 mil cruzados a figura do ex-Ministro da Fazenda Sr. Dilson Funaro, porque, a verdade, foi através do seu plano econômico que o País entrou neste verdadeiro caos financeiro. Sem dúvida nenhuma, a necessidade desse emitir cédulas de 5 e 10 mil cruzados é o resultado do plano nefasto, do Plano Cruzado inventado pelo Ministro Dilson Funaro. Deveríamos colocar a cara do Ministro Dilson Funaro na nota de 5 mil cruzados, para demonstrar e deixar regis-

trado o que a incompetência e a irresponsabilidade podem fazer com a economia de um País.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde ontem participo de reuniões com o Senador Mário Covas e Representantes de todos os partidos, para vermos se seria possível chegar a um acordo sobre a reforma agrária.

Neste instante cumprimento o Senador Mário Covas, que, com muita paciência, tem procurado, ao lado também dos Constituintes Alysson Paulinelli e Rosa Prata, chegar a um acordo comum que beneficie a todos. Infelizmente, parece-me não vão chegar a esse acordo.

Registro aqui, nesta Casa, o meu pensamento. Sempre defendi a reforma agrária nas minhas campanhas e nos meus comícios, sempre criticava o Governo por dar terras aos estrangeiros e não dar terras aos brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes neste momento, de maneira alguma, concordarei em votar numa proposta que prejudique as propriedades produtivas. Não! De maneira alguma concordarei que se desestabilize a produção deste País. Este não é o pensamento dos Constituintes não é sentido da função social, porque entendem que a propriedade produtiva deve cumprir a função social.

Acontece, Sr. Presidente, que neste País quem planta milho, arroz ou feijão para pagar o financiamento, está sendo obrigado a vender um pedaço de sua propriedade. Dizia eu na reunião que, se isso passar, todas as propriedades brasileiras, todas elas, estão sujeitas a ser desapropriadas. De modo que precisamos de um tempo. Não quero dizer com isto que sejamos contra a classe trabalhadora. Não somos contra essas famílias, os 12 milhões de trabalhadores que esperam o seu pedaço de terra. Não somos favoráveis aos 51 milhões de hectares nas mãos de estrangeiros. Não. O Brasil tem muita terra para fazer a reforma agrária, mas não é justo, e não é isto que pensa nenhum Constituinte, mas há um engano, neste momento, da propriedade produtiva com a função social. Precisamos, sim, fazer a reforma agrária em terras improdutivas, em latifúndios improdutivos, em terras nas mãos de estrangeiros, em terras nas mãos de quem não as faz produzir, mas não nas propriedades que estão produzindo.

Este é o meu pensamento, e assim votarei. Sempre votei favoravelmente à reforma agrária, mas, neste instante, votarei procurando não prejudicar as propriedades que produzem e que fazem este País crescer.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, justifico minha presença na tribuna, neste momento, para registrar um fato que considero de suma gravidade: um país passando por uma crise inigualável, estando o Congresso e o País praticamente parados há quase 72 horas, em meio a uma discussão sobre um acordo que não sai.

Sr. Presidente, este Líder está aqui e não vai à reunião alguma de acordo e tem mandado representantes do PDS sabendo que é inútil, por um motivo muito simples: não há reunião de Líderes; há Líderes presentes, pressionados por ideologias, de um lado e de outro, por grupos que não representam nada, a não ser seus próprios interesses e suas convicções, pressionando os Lí-

deres, pelos quais eles não querem que saia acordo nenhum. Diria a V. Ex.^a, Sr. Presidente, há gente empurrando o problema com a barriga, para ver se a ausência de um lado faz vencedor outro lado.

Em outro lugar, Sr. Presidente, jamais se admitiria isso. Ou se pára com o diabo desse acordo, que não existe e não vai existir, e se tranca o plenário para a votação, ou vamos continuar assistindo a este espetáculo: pressões espúrias, em que os Líderes são os que menos opinam; e, quando os Líderes estão com a sua opinião formada, são prejudicados pelos grupos ideológicos de ambos os lados.

Sabe V. Ex.^a que, neste momento, não há mais uma reunião, há duas salas com cerca de 40 Constituintes, cuja representatividade de liderança não existe.

Hoje, este Congresso vota pessoalmente, e este Congresso está parado há quase três dias a espera de uma decisão que não vai sair. Por isso, o Líder do PDS não toma parte nessa pantomima. Queremos ver isto no plenário para ser votado. A força do voto é que vai decidir, e quem não consegue um acordo em 4 ou 5 horas não vai conseguir-lo em uma semana.

Esta é a verdade. Precisamos tomar uma posição, porque já se está transformando numa vergonha para a Nação esta parada que não tem mais limite. (Palmas.)

O SR. CARLOS CARDINAL (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a rigor, precisamos fazer uma correção concernente aos debates que estão sendo realizados aqui.

Tivemos a oportunidade de ouvir alguns Parlamentares e todos eles em defesa da proposta que alguns setores do Centrão argumentaram sobre a questão das propriedades produtivas.

A questão não é esta. Trata-se do acordo que está sendo tentado, excluindo a propriedade produtiva. Todos sabemos que a propriedade produtiva não será passível de desapropriação nesse acordo que está sendo costurado. Alguns setores desta Constituinte não querem admitir a grande verdade, porque pretendem tornar o debate superficial.

Sr. Presidente, não estamos discutindo aqui a propriedade produtiva. Ela está, inclusive, resguardada num artigo, na discussão proposta para o acordo que até agora não foi feito. Alguns setores não querem discutir a questão das propriedades agora, e pedem prazo, talvez cinco, dez, quinze ou vinte anos, mas a Nação não pode esperar por isso. Não podemos admitir essa falácia. Tentamos definir a função social da propriedade e não podemos retroceder a um tempo anterior ao Estatuto da Terra. Não podemos fazer uma Constituição de 1800.

A verdade é que não estamos querendo fazer reforma agrária em terra produtiva; estamos querendo fazer reforma agrária em terras que não estejam produzindo. É isto que não se quer dizer aqui com todas as palavras. E aqueles que vêm aqui fazer discurso para a torcida estão enganados, porque ninguém está querendo meter a mão em quem está produzindo. Aliás, este País produz muito pouco em relação a qualquer país desenvolvido do mundo.

Esse acordo é sério, e a intransigência não parte daqueles setores que estão tentando costurar o acordo. Aqueles que não querem o acordo terão

de vir para o voto, mas não podem vir com essa falácia da propriedade produtiva.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tivemos, hoje, dois momentos de grande importância nacional: primeiro, esta questão que hoje discutimos na Constituinte, a reforma agrária; segundo, não podemos esquecer a greve dos trabalhadores nas empresas estatais.

Com relação ao primeiro, sabemos que a questão repousa, principalmente, na reforma agrária das áreas improdutivas e das áreas produtivas.

Defendemos a reforma agrária como um instrumento de elevação das condições de vida do povo brasileiro: em primeiro lugar, fazendo-se a reforma agrária sobre áreas não produtivas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o bem jurídico social mais importante que defendemos é a elevação das condições de vida do povo brasileiro. E quando for imperativa a elevação das condições de vida do povo brasileiro, faremos a reforma agrária também sobre as propriedades produtivas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos aqui, no segundo ponto, Expressar a nossa solidariedade à greve dos trabalhadores das empresas estatais, em luta contra a política de arrocho salarial do Governo Sarney, mas também contra sua política econômica, em seu sentido mais amplo, que visa a desestabilizar o setor estatal através da privatização, e, conseqüentemente, da desnacionalização da economia nacional.

Exatamente por isso; essa greve reveste-se de um caráter essencial para a luta do povo brasileiro para sair da miséria, já que não existe qualquer possibilidade de tirar o Brasil do atraso sem um programa apoiado na intervenção estatal da economia. O desespero do Governo quando tenta menosprezar o alcance da greve, suas ameaças de punição, bem como as medidas para o desmantelamento das associações de funcionários de empresas estatais, mostra que ele teme o crescimento da consciência dos trabalhadores sobre a importância do setor estatal, das estatizações para o desenvolvimento da economia brasileira. E à medida em que os trabalhadores das estatais crescem em organização e politização, cresce também a clareza de que essas empresas, patrimônio do povo brasileiro, devem ser dirigidas com a participação dos trabalhadores, que exercerão assim controle democrático sobre seus planos, funcionamento, constituindo-se, desse modo numa garantia de que a empresa estatal não gerará desperdício, nem prejuízo, mas tão-somente benefício à população.

A mobilização política dos trabalhadores das estatais é no fundo, uma manifestação de soberania nacional. Os trabalhadores reagem aos planos de privatização de um setor que foi a base central do desenvolvimento da economia nacional até hoje. Não foi a burguesia nacional, nem o capital estrangeiro quem investiu em siderurgia, eletrificação, saúde, petróleo, saneamento. Foi o Estado! Nesse sentido, entendemos a importância dessa luta, como um chamado à população, aos sindicatos dos trabalhadores, aos intelectuais, ao clero progressista, à UNE, à OAB, à ABI, para formação, juntamente com os militares nacionalistas, que devem intervir através de uma ampla

frente única Antimperialista em defesa das estatais e de sua democratização.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOÃO CUNHA (PDT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde o momento em que foi feito o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, contra o qual me insurgi particularmente no que diz respeito à figura da liderança, pude deferir aqui, em plenário, que há Constituintes de primeira e Constituintes de segunda categoria.

Não quero crer, Sr. Presidente, que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte esteja brincando com este Plenário, mas, desde ontem e por todo o dia de hoje, assistimos às expressões dos Companheiros Constituintes e ficamos aqui na guarda da decisão, que deve ser dada pelo voto, de uma discussão da qual não participamos, de uma discussão feita no Gabinete do Constituinte Mário Covas – e afirmo que depois do equívoco, de erro cometido na questão da definição de empresa nacional ou empresa brasileira de capital nacional, depois daquele equívoco, verifico que hoje se possa dar equívoco igual: a Assembléia Nacional Constituinte tem votado as chamadas fusões ou acordos sem tomar conhecimento algum dos textos que vota.

Daí por que, Sr. Presidente, verifico hoje que, de um lado, o capital intencional, e, de outro, a banqueirada nacional e internacional são os dois grandes setores beneficiados pelo resultado que sairá desta Assembléia Nacional Constituinte.

Quero dizer, Sr. Presidente, que acordos que aqui envolvam a chamada unanimidade ou consenso, doravante não terão o meu voto. Acordos que aqui decorram de encontros na Liderança do PMDB, não terão a minha participação.

Considero, Sr. Presidente, um atentado, uma violência, um desrespeito contra a Assembléia Nacional Constituinte que as questões que estão sendo discutidas nesta hora, e dizem respeito a instituições permanentes da maior validade e importância nesta Nação, não sejam essas discussões feitas neste plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Esse papo de porão, essa discussão nos escaninhos, esse encontro de idéias feito nos corredores, à distância do plenário, não merecerão o meu respeito nem o meu voto. No mínimo, a abstenção poderá indicar o rumo da melhor acolhida da minha consciência.

É o que eu queria deixar registrado hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa está no dever de responder à questão de ordem de V. Ex.^a.

Em nenhum momento, quem quer que presida a sessão, tentou, sequer de leve, abusar da paciência do Plenário.

Sabe V. Ex.^a que a matéria constante da Ordem do Dia e, conseqüentemente, com prioridade para ser submetida à votação, está realmente na dependência de uma solução, de acordo entre as Lideranças partidárias. Ainda assim, não fora a sessão destinada à votação de matéria, a Mesa não estaria usurpando os limites regimentais, porque está expresso no art. 34, § 1º, que as sessões ordinárias realizar-se-ão em todos os dias úteis...

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Para contraditar, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): ...exceto às segundas-feiras e sábados, começando às 14 horas e 30 minutos e terminando às 18 horas e 30 minutos. A sessão, portanto, está dentro do limite do tempo regimental.

A Mesa compreende a angústia dos Srs. Constituintes em pretender que se dê início imediato ao processo de votação. Todavia, para que não se prejudique o andamento dos nossos trabalhos, para os quais os Srs. Constituintes tanto têm contribuído com raro sacrifício, a Mesa fica na expectativa da realização do acordo.

Entretanto, se esse acordo não for possível de ser consolidado, ainda dispomos de 20 minutos para que a sessão atinja o seu término.

Dando esta explicação, a Mesa espera a compreensão de V. Ex.^a e a de todos os Srs. Constituintes.

O SR. JOÃO CUNHA: – Sr. Presidente, agora formulo uma questão de ordem. Não havia feito, mas agora formulo uma questão de ordem da mais alta importância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO CUNHA (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se assim é, e se temos este espaço todo, e se ficamos no aguardo da decisão a que possam chegar os setores que se dizem Lideranças neste plenário, gostaria de formular uma questão de ordem.

Não deveria V. Ex.^a ou a Mesa colocar, pelo tempo que temos aqui do aguardo – e já são dois dias e duas sessões – que, de acordo com a resposta de V. Ex.^a, já fica um requerimento, não deveria colocar em pauta um projeto de decisão que apresentei à Assembléia Nacional Constituinte há oito meses, assinado por 318 Constituinte, que submete a dívida externa brasileira a esta Assembléia, e que se defina por uma Comissão que informe uma auditoria sobre esta dívida.

Gostaria que V. Ex.^a me respondesse por que não gastamos esse tempo com os projetos de decisão que estão na fila para serem decididos. E os projetos de resolução que se encontram à disposição da Mesa, alguns até aguardados em gavetas, das quais não consegui retirar em momento algum, particularmente esse da dívida externa que infelicitava a Nação brasileira, por que não vamos disuti-los?

Se a questão de ordem fica pertinente ao meu requerimento, enquanto não chega o chamado bom senso, o chamado acordo ou consenso, que se coloque em votação, para que, pelo menos o Plenário possa dizer não a essa tentativa que fizemos, a fim de que a dívida externa seja submetida ao conhecimento desta Assembléia, e não fique nas mãos de meia dúzia de tecnocratas de burocratas da pior qualidade, homens dom alma de colonos, homens com a espinha dorsal dobrada diante dos interesses internacionais.

Pediria a V. Ex.^a, Sr. Presidente, me respondesse e me deferisse o pedido de ver conhecido, discutido e votado o meu requerimento sobre o projeto de decisão desta natureza.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – É evidente que o projeto de decisão de V. Ex.^a enca-

minhado à Mesa está sendo objetado exame por parte de um Relator.

O SR. JOÃO CUNHA: – Sr. Presidente, são oito a nove meses. Esta Mesa está muito ruim de assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a suscitou a questão de ordem e a Mesa está decidindo. A Mesa vai verificar a exata situação do requerimento de V. Ex.^a e lhe prestará as informações devidas.

O SR. JOÃO CUNHA: – Amanhã estarei cobrando.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte Percival Muniz, que antes me havia solicitado a palavra.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dentro de alguns minutos estará chegando ao final talvez a maior negociação e discussão, objetivando um acordo realizado nesta Constituinte; a discussão da reforma agrária. Não começou ontem. Há quinze dias o Líder Mário Covas, juntamente com outros Líderes, vem discutindo a possibilidade do entendimento na questão da reforma agrária.

Sr. Presidente, se muito esforço fez o Líder Mário Covas, se muita paciência tiveram todas as Lideranças que, de fato, querem um acordo nesta questão, isso de nada adiantou e o acordo não chegará ao fim enquanto os Constituintes que estão discutindo a questão não ficarem simplesmente discutindo a questão do acordo.

O que está inviabilizando o acordo são os grupos, as Lideranças que não têm assento na Assembléia Nacional Constituinte, que têm interesses particulares e querem o impasse, porque só desta forma sairão ganhando. Perdendo ou ganhando, eles sempre saem ganhando. Com o acordo é que eles saem perdendo, porque, se houver acordo, tranquiliza-se o campo, e é isto que a Liderança do PMDB na Constituinte está querendo. Ela não quer, aqui, uma votação em que um ganhe e outro perca, porque, qualquer que seja o resultado, esse resultado dividido não irá levar paz ao campo. O que levará a paz ao campo é uma votação em que vote a grande maioria da Constituinte, a esmagadora maioria da Constituinte, assinando embaixo. Este é o resultado que tranquilizará tanto um lado – os proprietários, como o outro lado os sem-terra.

É o que se busca, Sr. Presidente. Infelizmente, há aqueles que não querem o acordo, seja para ganhar, seja para perder. O acordo significará a paz no campo, o acordo significará o fim dos leilões, o acordo significará simplesmente começar-se a discutir a sério a política agrícola e a reforma agrária, que permitirão a modernização da agricultura e da pecuária brasileiras. Esses não querem o acordo, porque os seus interesses não estão na pecuária nem na agricultura, usam a propriedade para esquentar o dinheiro do contrabando ou, então, usam a propriedade para desviar incentivos fiscais e o Imposto de Renda. Esses são os famosos falsos agricultores, que não querem deixar que as Lideranças eleitas façam o acordo.

É por isso que eu, já cansado, faço a previsão de que não haverá acordo.

Esta Assembléia, Sr. Presidente, terá que ir para o voto e decidir esta questão fundamental. O pior é que, se vier a voto, independentemente do resultado, se sair vitoriosa a UDR ou se sair vitorioso o Líder Mário Covas, se saírem vitoriosos aqueles que não querem o acordo ou aqueles que lutam pelo acordo, independentemente de quem ganhe, o resultado dividido significa não a paz do campo.

O que queremos é a paz; queremos que aqueles que trabalham possam fazê-lo com tranquilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, participei, como Representante do PDT, das negociações do Título VII, na reunião da tarde realizada na sala da Liderança do PMDB, e tive o dissabor de verificar que os representantes do Centrão fizeram com que as negociações andassem para trás. Depois do entendimento, que parecia definitivo, na parte da manhã, com uma emenda elaborada pelo Constituinte José Lins, o que se observou foi o veto da UDR e a necessidade de se reabrir as negociações numa direção que representa o atraso, representa a negação do Estatuto da Terra, que está aí há 23 anos e, até hoje, não permitiu a realização da reforma agrária.

Sr. Presidente, é preciso deixar bastante claro, registrado nos Anais, como está sendo inviabilizado o entendimento.

Através de uma inovação conceitual do chamado conceito da propriedade produtiva, que já está consagrado no conceito da função social, exatamente no primeiro critério, diz-se que a terra tem de ser racionalmente aproveitada. Ora, o que significa o aproveitamento racional da terra? É exatamente o seu emprego nas atividades agropecuárias ou florestais, destinadas a produzir alimento e matéria-prima para a indústria.

Caso isto seja feito, não está assegurada a função social da propriedade, porque é preciso que ela também, ao ser aproveitada, preserve o meio ambiente, aproveite racionalmente os recursos naturais deste País. Além disso, o respeito à legislação trabalhista é outra exigência que se impõe, para que a terra esteja atendendo às necessidades da sociedade brasileira, para que esteja cumprindo a sua função social. Por conseguinte, o conceito de propriedade produtiva visa tão-somente embargar a discussão, atravessar o trânsito das idéias e impedir o entendimento, gerar esse confronto que interessa à liderança da UDR.

Como disse o Constituinte Percival Muniz, todos sabemos que essa liderança se impôs, ascendendo ao cenário político nacional, graças às suas posições de confronto. E o entendimento a esvaziará.

De modo que, Sr. Presidente, não temos mais esperança de votar hoje o Capítulo Da Reforma Agrária. Possivelmente não vamos fazê-lo amanhã, porque o que deseja o Centrão, escudado na Liderança da UDR, é exatamente pôr a voto a sua emenda original, a emenda da reação em relação à reforma agrária. Se não obtiver os 280 votos, aí sim, eles vão recuar e negociar, como aconteceu no Capítulo I.

Sr. Presidente, temos que acusar aqueles que estão inviabilizando os entendimentos e impedindo que esta Casa funcione há dois dias, quem sabe três dias, porque ninguém **legível**

de que amanhã haverá um recuo da Presidência da UDR, daqueles que estão inviabilizando o entendimento e a elaboração da Carta constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, viemos a este microfone apenas para nos congratular, no dia de hoje, com a posse do Professor Manoel Gomes Tubino, reconduzido, por mais três anos, para dirigir o Conselho Nacional de Desportos. Toda a comunidade desportiva do País, sem dúvida alguma, enaltece o acontecimento e se regozija pela perspectiva de continuidade de melhores dias para o conturbado desporto brasileiro.

Ao ensejo desse festival de pronunciamentos, quando se fala num acontecimento de real interesse para o desenvolvimento do País, temos ouvido, exatamente aqueles que nada têm, que nunca procuraram nada a não ser conturbar a paz pelos avanços contra as propriedades alheias e que vêm aqui pregar a reforma agrária, sem um testemunho, sem uma apresentação. Pretendem que ela seja feita à beira do asfalto, onde há desenvolvimento, quando no Brasil só conhecemos realmente, como um testemunho de desenvolvimento, aquele feito no Paraná, junto de Dourados, onde milhares de nordestinos, dentro de um planejamento, tiveram escolas, a preparação de terras e varias outras prerrogativas capazes de possibilitar uma boa reforma agrária.

Hoje, quer-se exatamente tirar aquelas propriedades, onde os seus donos pretendem desenvolver a produção do País, para que tenhamos realmente uma conturbação da ordem e do dia-a-dia. Estão querendo também incluir que aquela propriedade que não cumprir as leis trabalhistas será desapropriada.

Nas indústrias brasileiras, o fiscal do trabalho entra e constata que algumas pessoas não têm folga, não têm férias, não têm sequer o salário mínimo, e essa empresa nada mais têm do que uma multa. Como encontrar uma infração dessa mesma natureza e expor uma propriedade rural à desapropriação? Era preciso que todos esses entendimentos ensejassem uma maneira de fazer com que fosse real a reforma agrária no Brasil e não apenas um veículo da demagogia, para que alguns digam que estão favorecendo o povo, quando favorecem apenas a sua condição eleitoral.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o passionalismo que sempre envolveu qualquer tentativa de se fazer uma reforma agrária neste País, o radicalismo que impediu qualquer implantação de um plano nacional de reforma agrária, estão patentes, desde ontem aqui, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Esse radicalismo, que chegou ao ponto de derrubar um governo, o do Sr. João Goulart, está mais uma vez demonstrado, de maneira clara e insofismável, aqui, no Plenário desta Assembléia, porque nós, que representamos o povo brasileiro, eleitos por ele, estamos aqui fazendo o quê? Representando exatamente os pontos de vista daqueles que os elegeram. E faz-se hoje um cavalo

de batalha em cima de duas palavras apenas: produtiva e improdutivo.

Evidentemente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos que recorrer ao vernáculo, que produtivo é aquilo que produz e improdutivo aquilo que não produz. Entendo que aquela terra que produz, por si só, já cumpre uma função social e, por isso mesmo não pode ser passível de desapropriação. E aquela terra que não produz, a terra improdutivo, não somente pode como deve ser objeto do plano de reforma agrária.

O que há realmente por trás de tudo isso, Sr. Presidente, são os **lobbies**, são os interesses políticos daqueles que continuam querendo fazer sobre a reforma agrária discursos em palanques, mas não querem consumá-la na prática.

É preciso que nos imbuamos do sentimento patriótico de que é necessária e indispensável a reforma agrária, mas que ela deve vir imbuída também dos princípios da paz, da conciliação, da justiça social, porque, do contrário, passaremos à História como os grandes vilões; passaremos à História como os grandes incompetentes, como aqueles que receberam o mandato popular e não souberam honrá-lo, não souberam respeitá-lo e dignificá-lo pelo trabalho, pela sensatez, pela humildade, pelo equilíbrio, pela inteligência e pela sabedoria das decisões e dos votos.

Sr. Presidente, conclamo-os Srs. e Sr^{as} Constituintes, a Nação estarecida não entende o porquê desses entendimentos entre Lideranças, como já foi dito aqui, porque muitas delas não são Lideranças, sequer conhecem o campo, mas que estão decidindo em gabinetes fechados acordos que não vão representar, em nenhum momento, o que é o pensamento da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, conclamo os Srs. Constituintes, meus nobres pares, para que amanhã votemos com dignidade, com as nossas consciências e, acima de tudo, pensando que precisamos construir um Brasil forte, um Brasil próspero e, para que isso ocorra, precisamos ter a paz no campo.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todas as vezes que temos nos manifestado na imprensa, na televisão ou no rádio, dissemos que esse problema da reforma agrária, o problema das greves e o da anistia ainda iriam suscitar grandes discussões no Plenário da Constituinte. E, hoje, vejo com uma profunda tristeza o desenrolar da discussão da questão da reforma agrária porque esse assunto tem sido pessimamente encaminhado.

Não podemos, num país como o nosso, pensar que a reforma agrária é destruir a propriedade; não podemos, num país como o nosso, pensar que a reforma agrária é dar terra para os sem-terra, sem nenhum instrumento para que eles possam trabalhar, não podemos pensar que a reforma agrária é tomar a terra de quem a tem e dá-la para quem nada pode fazer; não podemos pensar que a reforma agrária é pegar o homem do campo e abandoná-lo no sertão, sem nenhuma condição de sobrevivência ou de trabalho.

E o que está acontecendo hoje, na Assembléia Nacional Constituinte, é defeito de orientação dos trabalhos, que entregou a solução desse problema a um pequeno grupo de Constituintes – de 10 ou 15 Constituintes – e cada um se amarra em pequenezas, em palavras e em pequenos pon-

tos de vista, muitas vezes sem a menor importância ou clarividência.

Não é possível se regularizar um problema dessa gravidade, que é fundamental para a vida do País, que fique entregue a um pequeno grupo de Constituintes que colocam palavras, tiram palavras, ouvem amigos, ouvem inimigos, e quase sempre ouvem interessados e querem trazer para cá uma emenda para ser votada em plenário, sem o conhecimento sequer de dois terços dos que fazem parte da Assembléia Nacional Constituinte.

Deixo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o meu pesar pela maneira cavilosa com que se discute um problema fundamental como esse da reforma agrária, de vez que era a oportunidade que teríamos de atender ao nosso País, a nossa gente, e não estarmos aqui a enganar ou a ameaçar o povo com medidas de exceção, ou com medidas fantasiosas que não vão ser realizadas.

Meus companheiros, registro a minha tristeza e o meu pesar na esperança de que, amanhã, se resolva, de uma vez para sempre, esse grave problema. Espero que as opiniões se definam, que cada um tome a sua posição e assuma sua responsabilidade pelo futuro da Nação.

Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – É uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – V. Ex.^a tem a palavra, inclusive na dupla condição de Constituinte, para também levantar a questão de ordem.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já que V. Ex.^a é tão cioso com o Regimento Interno, gostaria de levantar a V. Ex.^a duas questões de ordem. Primeira, se existem em algum artigo do Regimento Interno que esta Casa tem que ficar esperando dois dias para que líderes resolvam o problema de votação desta Casa. Primeira questão de ordem. Segunda, se V. Ex.^a vai colocar em prática o que reza o art. 34, § 1º, que diz: as sessões ordinárias têm que terminar às 18:30 horas. Se não estiver em votação, haverá de ser terminada.

Solicito a V. Ex.^a responda à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a que esta questão de ordem já foi dirimida e decidida pela Presidência, não comporta ser renovada na mesma sessão. Conseqüentemente, com um pedido de desculpa a V. Ex.^a, a Presidência vai ainda continuar os trabalhos por mais alguns minutos, informando ao Plenário que há perspectivas de acordo, e, nesta circunstância, a matéria vai ser submetida à votação.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Não, Excelência. O Regimento é rígido. V. Ex.^a tem que encerrar a sessão: Quero que V. Ex.^a leia o art. 34, § 1º. Quero que V. Ex.^a leia, para que se possa, então, ser cumprido este Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa dispensa a orientação de V. Ex.^a porém, vai acolher a questão de ordem de V. Ex.^a, aplicando exatamente o art. 34, § 8º, que diz:

"Havendo Ordem do Dia, o tempo da sessão será destinado à apreciação das matérias dela constantes, ressalvados os períodos reservados à leitura da Ata.

§ 9º A sessão poderá ser prorrogada, de ofício, pelo Presidente, ou por deliberação da Assembléia, a requerimento de 35 (trinta e cinco) Constituintes ou de Líderes que representem esse número, não podendo o requerimento ser discutido ou ter encaminha-mento de votação."

A Mesa, de ofício, prorroga a sessão por mais 20 minutos.

Está decidida a questão de ordem.

Está prorrogada a sessão por mais vinte minutos.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, depois de o meu Partido ter sido, por diversas vezes, acusado de intransigente nas negociações que se vêm procedendo desde o fim da semana passada para cá, quero deixar claro perante a Assembléia e perante a Nação brasileira que esses Constituintes designados pela liderança – Deputado Alysson Paulinelli e Deputado José Uns – mantiveram-se permanentemente na Comissão à procura do entendimento, à procura do diálogo que nos possam levar a uma negociação política e que possamos, através da negociação, encontrar uma solução para o grave problema da reforma agrária no Brasil.

No entanto, deixo clara a posição do meu Partido, clara, transparente. Não nos escondemos atrás de biombos. O meu Partido não aceita reforma agrária em propriedades produtivas. O meu Partido entende que a propriedade produtiva é intocável. Não podemos, Sr. Presidente, em nome de se fazer a justiça social no campo, levar a injustiça social para o campo e desorganizar a produção agrícola do País. O que se pretende, e pretendem alguns radicais da esquerda – entre os quais não incluo o nobre Senador Mário Covas; que, ainda há pouco, na reunião da qual participei, disse: "Eu também acho que a propriedade produtiva é intocável, mas acho que sobre ela existe um ônus social –, entendemos nós que a propriedade produtiva, estando ela em produção, já atende aos aspectos sociais e econômicos da Nação. Se está em produção, esses reclamos estão sendo atendidos. É esta a nossa visão".

Somos favoráveis a que se faça uma reforma em profundidade, nos latifúndios improdutivos, nas terras devolutas, enquanto as terras possam existir, que não estejam contribuindo para o desenvolvimento da Nação.

O meu Partido não comunga e não aceita ser tachado de radical porque defende que o sistema produtivo da Nação seja intocável. Quanto a isto, não permitiremos, e não daremos o nosso voto para que os lavradores, os produtores rurais do País possam ficar ameaçados, a qualquer tempo, de perder a sua terra. Ao lado destes, Sr. Presidente, sempre estaremos, porque entendemos que esta é a causa que está ao lado do direito, é a causa que está ao lado do que é justo, é a causa que está ao lado do que interessa à Nação brasileira.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, peço desculpas aos Constituintes que estavam à beira do microfone, mas pedi a palavra para uma comunicação que é urgente. Acabo de vir do Gabinete do Presidente Ulysses Guimarães, onde estava o meu querido amigo Secretário-Geral Paulo Affonso, e a onde compareci com o Constituinte Cardoso Alves. Praticamente, repeti a S. Ex.^a o que disse que, no Plenário, quanto à impossibilidade de se encontrar acordo naquela reunião, que não é reunião, é uma junta de turbas, porque ali entra tudo, não é só Constituinte, não, qualquer um entra. Expus esta idéia a S. Ex.^a, e ele me pediu que avisasse – aliás, não me pediu, S. Ex.^a avisou – que viria para o Plenário, dentro de 10 minutos, para encerrar a sessão ou fazer a votação. Esta é a decisão final que me deu o Presidente Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Com esta comunicação, V. Ex.^a corrobora o acerto adotado pela Presidência na prorrogação dos trabalhos por 20 minutos.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge

Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB

– BA. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessário que se restabeleça nesta Casa um pouco de calma e de tranquilidade. Acreditamos que todo o esforço que se fez no sentido de alcançar um acordo que permitisse uma votação expressiva era o melhor que tínhamos a fazer.

Discordamos de algumas palavras do Líder José Lourenço, quando diz que o seu Partido não vota coisa alguma que prejudique a propriedade produtiva. Nenhum de nós, Sr. Presidente – e tive a satisfação de assistir a todas as sessões – está querendo desapropriar terras produtivas. O Sr. José Lourenço, com seu hábito fascista, vem de lá acusar as esquerdas de que elas querem desapropriar terras produtivas. Isto não passa de uma levandade de S. Ex.^a Nenhuma esquerda deseja desapropriar terras produtivas. O que não desejamos nem queremos é perpetuar o latifúndio. Isto sim, Sr. Presidente, as esquerdas não querem. Manobras são feitas em nome da terra produtiva para impedir a reforma agrária. Esta é que é a verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nestas últimas horas, continuamos com uma responsabilidade muito grande. Não quero nem vou entrar no mérito da questão. Entendo que nós, Constituintes brasileiros, precisamos, antes de tudo, descer do caminhão e agir com o pé no chão. Temos que ter cuidado para não nos radicalizarmos, nem de um lado, nem do outro. Acredito que o radicalismo gera o fanatismo, e fanatismo é doença.

Precisamos reconhecer que esta é uma Casa onde se está tomando uma decisão importante, que é a feitura da nova Carta Magna para o País.

É perfeitamente legítima a pressão, parta de onde partir. Não podemos condenar, em absoluto, os trabalhadores rurais quando se unem, através de seus sindicatos, de suas federações, ou de sua confederação, para poder defender aqueles direitos dos quais julgam ser os seus defensores. Por outro lado, não podemos, em absoluto, condenar proprietários rurais que também se unem, legitimamente, para defender os direitos que julgam perfeitamente legítimos.

Constituintes brasileiros, precisamos ter a sensibilidade e a sensatez necessárias para que não votemos radicalismos, quer de um lado, quer do outro, porque o que a sociedade brasileira espera – e o que ela é – é uma sociedade estribada no equilíbrio, sem nenhum radicalismo, e não nos podemos deixar levar pelas emoções, de um lado ou de outro. Tanto são legítimas as pressões dos trabalhadores como são legítimas, também, as pressões da UDR ou de proprietários, de sindicatos de trabalhadores ou de sindicatos de proprietários rurais.

Temos que entender essas duas realidades e agirmos – repetindo, iniciando como comecei – com os pés no chão, e não como se estivéssemos em um palanque, em um caminhão. Vamos agir representando a média do pensamento da sociedade brasileira e não com radicalismo de qualquer parte.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB –

ES. Sem revisão da oradora.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria, antes de mais nada, de entrar no assunto mais polêmico desta Casa, dando, aqui, o testemunho de uma luta que, sem dúvida alguma, foi uma das mais importantes travadas por alguns Parlamentares que subscreveram uma interpelação judicial com o sentido de sustar o leilão das ações da Aracruz Celulose.

Quero fazer um comunicado, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma estarecedor. Ontem o Juiz da 4^a Vara de Brasília, à procura do Sr. Ministro do Planejamento e do Presidente do BNDES, teve a grata satisfação de, num momento extremamente importante, não conseguir encontrá-los para que fizesse surtir efeito essa interpelação judicial na defesa dos interesses tanto do Governo como do povo brasileiro.

Sr. Presidente, nossa luta em relação a essa campanha para sustar o leilão, que ontem foi concretizado, pela venda das ações da Aracruz Celulose, foi no sentido não de se privatizar a empresa, mas no de fazer prevalecer, sobretudo, o interesse do povo brasileiro, do Estado do Espírito Santo e, de forma geral, do Governo do Estado.

Sr. Presidente, não abrimos mão de recorrer a todos os métodos e a todos os meios jurídicos para fazer prevalecer esse interesse, porque sabemos todos nós que nesse leilão, que ontem se realizou, perdeu, e muito o setor público na negociação e na venda dessas ações pelo preço que foi denominado, conforme depoimento das pessoas que compareceram à Comissão de Fiscalização é Controle da Câmara.

Sr. Presidente, aqui, como Vice-Líder da Constituinte, como Membro que fui da Comissão de Sistematização, como Parlamentar desta Casa, testemunho o trabalho vigoroso de V. Ex.^a e dos demais Líderes desta Constituinte pelo entendimento de que nesta Casa não se trabalhou a

Constituição, uma vez sequer, para denominá-la de Constituição de esquerda ou de direita.

O tempo, que muito incomodou os Srs. Parlamentares e, por certo, também terá incomodado as galerias, é o tempo necessário do diálogo e do entendimento, do lugar – comum das negociações, porque esta Assembléia Nacional Constituinte, que foi muitas vezes denunciada pela imprensa, que foi muitas vezes humilhada diante da opinião pública, tem um trabalho incansável dos seus parlamentares para construir uma Constituição que realmente signifique o pensamento democrático desta Casa e da Nação brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, parabeno V. Ex.^a e os Líderes, principalmente da minha Bancada, Senador Mário Covas, que incansavelmente procuraram a negociação e o entendimento como uma via democrática para as decisões fundamentais deste País; parabeno, sobretudo, os trabalhadores rurais que se encontram nesta Casa, que procuram, enfim, através da Assembléia Nacional Constituinte, a justiça, para se colocar, prioritariamente, nesta Nação e dentro deste Plenário, a palavra, a reivindicação histórica de todo o povo brasileiro, – tenho certeza, Sr. Presidente, conforme o depoimento que ouvi de vários Líderes – é o pensamento da maioria dos que aqui se encontram.

Reforma agrária tem de existir; reforma agrária já!

Parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (PT– RS.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, daqui a instantes estaremos votando o texto referente à reforma agrária. Este tema tem sido o estopim de conflitos agrários em todo o nosso País, durante anos e mais anos. Agricultores e líderes sindicais têm tombado nesta luta inglória.

"Reforma agrária o verdadeiro nome da paz". Esta era uma das inscrições numa faixa carregada por agricultores sem terra. Ela expressa muito bem a necessidade e a emergência da reforma agrária. Não haverá paz, se não houver reforma agrária.

O latifúndio em nosso País assume proporções cada vez maiores. É a especulação de terras, a grilagem, a violência, uma rotina na vida do campo.

No interior do meu Estado é uma constante observarmos nas rodovias de municípios da região do alto Uruguai, por exemplo, o êxodo rural na prática. Ali, naquela região, ônibus lotados saem todos os dias, carregando a esperança e a amargura daqueles homens e mulheres que partem rumo aos grandes centros na perspectiva de uma vida melhor.

É lá, Sr. Presidente, na região do Vale dos Sinos, nas indústrias do calçado, ou nas moveleiras de Bento Gonçalves e região da serra, que estas pessoas vão parar. Por um salário miserável, sem nenhuma especialização, são submetidos a longas jornadas, que na maioria das vezes ultrapassa até 12 horas diárias, pois é preciso horas extras, para se ganhar um pouco mais.

E assim engrossa o cinturão de miséria nas grandes cidades, aumenta o exército industrial de reservas, e aumenta a concentração de terra cada vez mais.

Fala-se, nesse País, que é preciso distribuir melhor a renda, que é preciso maior desenvolvimen-

to, maior produção, mas ninguém faz nada para viabilizar essas propostas.

O caminho é a reforma agrária. Na maioria dos países desenvolvidos do mundo isso foi feito. Distribuir terra e distribuir riquezas, é mais desenvolvimento, mais consumo, mais empregos, mais alimentos.

E hoje, Sr^{as} e Srs, tudo isso está em jogo. Um voto poderá decidir muita coisa neste País, do ponto de vista econômico e social. É preciso muita atenção.

Da nossa parte não é possível mais nenhum passo atrás. Não há mais o que negociar, ou há um entendimento compatível com a nossa realidade, ou vamos decidir no voto, a definição dessas questões.

Toda a propriedade rural deve obrigatoriamente cumprir uma função social, não há como ser diferente. Sem esta premissa nunca poderemos viabilizar qualquer projeto de reforma agrária.

O nosso desejo é avançarmos cada vez mais na direção de uma reforma agrária. Ninguém está propondo nenhum absurdo. Não estamos falando de revolução agrária. Não! Estamos exigindo que a propriedade cumpra a sua função social, que traga benefícios à sociedade.

Por outro lado, Sr. Presidente, queremos deixar aqui o nosso registro em defesa de uma política agrícola condicente com o trabalho do nosso agricultor. Com preços justos, financiamentos da produção, efetiva assistência técnica, seguro agrícola, não só para a área financiada pelo banco, mas para toda a área plantada.

O Partido dos Trabalhadores estará sempre na busca desses objetivos, procurando de todas as formas fazer vingar os interesses dos trabalhadores rurais.

Este momento, de votação da reforma agrária na Constituinte, é mais uma etapa da luta. Continuaremos firmes nos nossos propósitos, pois sabemos que só com a participação política dos trabalhadores é que conseguiremos verdadeiras reformas sociais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AMILCAR MOREIRA (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cidade de Cameté, situada na região do médio Tocantins, no Estado do Pará, tem sido constantemente prejudicada pela erosão que se tem verificado anualmente. As águas do caudaloso rio, vez por outra têm tragado parcialmente o cais e várias ruas da nossa Pérola do Tocantins.

Várias vezes reclamamos das autoridades competentes medidas que visem a solucionar de vez o problema tão sério e tão urgente que essas medidas não mais podem esperar. Recentemente o fato se repetiu, pondo em pânico toda a população cametaense, que assiste, sem solução, mais uma vez, a destruição de seu cais, incapaz de resistir à fúria das águas.

Em oportunidades anteriores, mencionamos a grande utilidade que terá um cais portuário seguro para aquela cidade, de vez que em Cameté se concentrará o ponto de escoamento de toda a produção da zona rural do Tocantins, posto que a parte onde está situado o cais oferece condições de receber navios de qualquer calado, e através da Rodovia Transcameté que está prestes a ser pavimentada – interligando o Tocantins com o resto do País.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, necessitamos de um cais portuário, onde se possa facilmente escoar toda a produção agrícola, beneficiando milhares de agricultores e trazendo em conseqüência divisas ao nosso País, pois a região do Tocantins é hoje considerada a maior produtora de pimenta-do-reino do Brasil, e com isso não poderia ficar alheia ao plano governamental de incentivo aos produtores rurais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão da partilha de rendas entre as entidades da Federação, tão importante em seu alcance e repercussão social, ganhou, finalmente, uma fórmula definitiva, nos termos do Título IV, do texto recentemente aprovado no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Em comparação com os temas até o presente momento considerados polêmicos: forma de governo, duração do mandato presidencial, direitos sociais, a vital descentralização do sistema tributário não foi assunto divulgado e debatido na proporção da importância que encerra.

Agora esparsas notícias de prefeitos e secretários estaduais peregrinando a Brasília, em busca do óbvio, ou seja, que Estados e Municípios recebessem por outorga constitucional o que em nenhum momento deixou de lhes pertencer, acabando de vez com a "política do pires na mão", pouco ou quase nada se divulgou ou debateu a respeito, passando, inclusive, como questão despercebida junto à esmagadora maioria da opinião pública brasileira.

Apesar da aparência, não se tratou de discussão meramente contábil, ou ajuste burocrático inconseqüente a ponto de não despertar o normal passionalismo com que felizmente para o nosso futuro, se começa a debater assuntos de política nacional. É notório que vem se descobrindo paulatinamente que política concerne a todos, ao menos na medida em que todos têm bolso e, mais cedo ou mais tarde, ela chega fragorosamente até lá, até no daqueles que asseveram de chofre "não gostar de política".

Em um dos poucos artigos que se publicou a respeito, o professor Josaphat Marinho lembrou que mudanças se faziam necessárias, pois o quadro até então existente era injusto e antifederativo", contribuindo à perenização da crise que se instalou nos poderes regionais e locais. Não foi outra a conclusão da reunião de 21 secretários de Fazenda estaduais, no Rio de Janeiro, onde consensualmente deliberou-se pela necessidade da descentralização tributária já então contemplada no anteprojeto constitucional, chegando o Secretário da Fazenda do Rio de Janeiro, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, antever uma "revolução econômica, política e cultural" no País, via reescalonamento da distribuição dos quinhões tributários.

As substanciais transformações que se instauram, com os Estados e Municípios passando a receber, dentre outros benefícios, 47% dos produtos da arrecadação dos impostos de renda e IPI, não foram, no entanto, isentas de objeções provenientes de setores bem identificados da vida nacional. Primeiro, lançou-se dúvida sobre a competência administrativa das autoridades municipais, porque "prefeitos só saberiam construir chafarizes

e fontes luminosas", em uma visão deslocada do que é e acontece na realidade brasileira. Os programas de governo, os planos diretores, hoje não são mais monopólio dos tecnocratas ministeriais e o senso público dos prefeitos e secretários municipais é tão insuspeito quanto os daqueles que mandam de encomenda, sem terem passado pelo crivo das urnas. Fica claro que o propalado despreparo das autoridades municipais para administrarem seus próprios recursos é argumento extemporâneo, digno da burocracia da ditadura, que nos deixou milagres econômicos fantasiosos e dívidas ancestrais.

Não faltaram, ainda, os que afirmaram que a reforma tributária significaria instaurar o caos e desaparecer a União, impedindo a realização de seus encargos constitucionais.

O indispensável fortalecimento dos Estados e Municípios não passa, como querem estes sectários do atraso, pela necessária debilitação da União, em sua missão de guardião do equilíbrio geral e estabilidade da estrutura federativa, existindo estudos técnicos projetados que demonstram que, se as modificações tivessem urgência a partir de 1º de janeiro de 1987, no orçamento daquele ano a União teria dispendido 30 bilhões de cruzados a mais na distribuição do FPM. Ocorre que esta quantia em nada teria comprometido as finanças da União, pois por critérios apenas pessoais e, portanto, altamente questionáveis, foram distribuídos 49 bilhões de cruzados – 19 milhões a mais – a prefeituras e Estados entre os quais o Município de Pinheiros, terra natal do Presidente Sarney, o segundo no País a ser aquinhado com o maior volume de verbas.

Esvaziados, assim, os argumentos estatolátricos, que identificam a distribuição tributária eqüitativa que se instaura, com o enfraquecimento da União, o que em verdade não ocorre em nenhuma hipótese, resta a convicção de que nada se pode contrapor à descentralização conquistada. E, se mais fosse necessário, teria, ainda, o condão de sanear o péssimo hábito do clientelismo da verba pública, do favoritismo dos acertos de gabinete, que tanto têm turvado a vida pública brasileira, condicionando a ação política das lideranças municipais. Afinal, quem não tem independência econômica está limitado na sua independência política.

Como Relator da Subcomissão de Discriminação de Rendas na Constituinte de 1946, o então Deputado Aliomar Baleeiro, em estudo lapidar, lembrou que não basta que se dividam impostos. É indispensável pensar nos efeitos econômicos de cada um deles entre si e de todos sobre a economia, sobre a política e sobre a vida da população.

Estou seguro que os Constituintes que se dedicaram ao árduo e ingrato tema, souberam aplicar a preciosa lição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte concluiu a organização institucional do Estado brasileiro, em termos que, segundo meu entendimento, atendem às expectativas e aos anseios de grande parte da opinião pública do País.

Já tive a oportunidade de me referir às inúmeras inovações incluídas no Capítulo do Poder Legis-

lativo que ampliam, considerável e significativamente, as atribuições constitucionais das duas Casas do Congresso Nacional. A redistribuição de competências e prerrogativas entre os três poderes do Estado, sem dúvida alguma, contribui para torná-los não só mais harmônicos, mas sobretudo mais equilibrados.

Restringindo faculdades concedidas ao Presidente da República, depois das reformas constitucionais adotadas a partir de 1964, a Constituinte despiu o presidencialismo brasileiro de suas características majestáticas, objeto de tantas das procedentes críticas dos parlamentaristas. Ao transferir inúmeras delas para o Congresso, fortalecemos a representação política do País, ao mesmo tempo em que, ampliando as prerrogativas do judiciário, demos a esse poder o lugar tão longamente reclamado pela Magistratura brasileira.

Não tenho dúvidas de que o modelo político que adotamos é razoavelmente mais equilibrado do que aqueles que tivemos até hoje, muito embora uma respeitável e poderosa parcela da opinião pública preferisse reformar o sistema de governo de maneira ainda mais radical, através da adoção do parlamentarismo. Se não chegamos a tanto, porém, sem dúvida alguma conseguimos avanços que constituem passos decisivos na modernização do modelo político e institucional.

Detenho-me, por isso, nas mudanças mais expressivas constantes dos Capítulos da Presidência, do Governo do Poder Judiciário e das Funções essenciais à Administração da Justiça, do Título da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo e dos Capítulos do Estado de Defesa e do Estado de Sítio, das Forças Armadas e da Segurança Pública, do Título da Defesa do Estado e das Instituições democráticas:

No que diz respeito ao Executivo, a aprovação da emenda presidencialista significou, entre outras coisas, o fim do decreto-lei como instrumento de política legislativa, revogando uma faculdade que todos consideravam abusiva, não só na medida em que o seu uso se generalizou além dos limites previstos na Emenda Constitucional nº 01/69, mas sobretudo na proporção em que o próprio Legislativo se tornou conivente com esse abuso, demitindo-se do seu dever constitucional de apreciá-los para aprová-los ou rejeitá-los, situação, por sinal, que se agravou sensivelmente a partir de 1985.

Conquista de igual significação no caminho da democratização do poder, foi também o fim do instituto parlamentar do "decurso de prazo", sem que isso signifique desarmar o Executivo do uso de instrumentos de emergência que o próprio texto constitucional prevê, para aplicação em casos excepcionais.

A possibilidade da aprovação pelo Congresso de voto coletivo ou individual de desconfiança, por sua vez, ainda que largamente criticada pelos que entendem ser instituto próprio do sistema parlamentar, constitui a meu ver uma etapa a mais no caminho da possível "parlamentarização" do sistema de governo. Sob esse aspecto, portanto, não chego a considerá-la uma impropriedade, mas apenas a manifestação de nosso desejo de criar instrumentos que permitam ao Presidente da República governar de forma politicamente mais articulada e em consonância com as tendências e manifestações da maioria parlamentar.

Não posso deixar de considerar, aliás, em reforço de minha tese, que a matriz do sistema presidencialista, que é a Constituição americana de 1787, prevê expressamente, não a manifestação de desconfiança, mas, em contrapartida, a manifestação prévia de confiança da base política do Governo, ao conceder ao Senado a faculdade de aprovar ou rejeitar as indicações do Presidente para a composição de seu Ministério.

Ora, se no típico presidencialismo americano se admite tal tipo de manifestação de concordância, por que se impediria que o presidencialismo brasileiro, calcado em nossa realidade política e em nossa experiência histórica, adotasse manifestações de discordância do Congresso, em relação ao Ministério?

Creio, no entanto, que a simples redivisão de poderes e atribuições, se operada apenas entre o Legislativo e o Executivo, significaria muito pouco e muito pouco contribuiria para o aprimoramento institucional, na medida em que excluísse o Poder Judiciário. Felizmente, porém, este não foi o caso. A Constituinte, sob esse aspecto sensível às advertências reiteradas dos juristas, fortaleceu com novas atribuições e novos órgãos, todo o aparelho judiciário da União e dos Estados.

Refiro-me, em primeiro lugar, à redistribuição de competências entre o Supremo Tribunal Federal, no novo modelo institucional, efetivamente uma Corte Suprema em matéria de controle constitucional, e o Supremo Tribunal de Justiça, estrutura convenientemente complementada pela criação dos Tribunais Regionais Federais.

A solução encontrada pela Constituinte é, a meu ver, um razoável consenso antes que advogavam a criação de uma Corte Constitucional, e os que se opunham a essa solução, preconizando a manutenção do **status quo**. Na prática, a redução da competência originária do Supremo Tribunal Federal, e o significativo estreitamento de sua competência recursal, fazem dessa Egrégia Corte um verdadeiro Tribunal Constitucional, que velará pela observância e interpretação do texto que estamos aprovando, preservando-lhe a eminência que desde a Carta republicana de 1891 desfruta o nosso mais alto órgão do Poder Judiciário. Tenho a certeza de que seus ilustres Ministros, aliviados da insuportável carga de atribuições agora deferidas ao Superior Tribunal de Justiça, darão à prática constitucional uma nova dimensão, um novo relevo e uma nova dinâmica. O Supremo não está apenas dotado de poderes para dirimir os conflitos federativos, mas igualmente de competência para arbitrar os conflitos entre os demais poderes.

Complementa a estrutura judiciária federal, a instituição do Superior Tribunal de Justiça e, paralelamente, a faculdade da instituição de Tribunais Regionais Federais. Com essa nova organização, a Justiça Federal, hoje assoberbada de pleitos e causas decorrentes de uma ampla jurisdição concedida ao atual Tribunal Federal de Recursos, terá condições de agilizar o funcionamento da Justiça Federal de primeira e segunda instâncias. De pouco valeu, nos últimos anos, a ampliação do número de membros do Tribunal Federal de Recursos. Cada Ministro desse Egrégio Tribunal suportava anualmente uma carga de quase mil pleitos sobre os quais tinha que se pronunciar, inviabilizando o ideal desejado de uma Justiça rápida, eficiente e próxima das partes. Com a insti-

tuição do Superior Tribunal de Justiça, que inclusive harmonizará a jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais, desaparece o inconveniente que impediu, desde a Constituição de 1967, a criação de outros Tribunais com a mesma competência, para atuação a nível regional.

A renovação do Judiciário, porém, não se cingiu a essa ampla reforma da estrutura organizacional do aparelho judiciário da União. Há outros aspectos que julgo tão importantes quanto os que venho ressaltar. Refiro-me, por exemplo, à instituição obrigatória nos Estados e no Distrito Federal dos Juizados Especiais de pequenas causas, "para julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante procedimento oral e sumaríssimo, permitida a transação e o julgamento de recursos por turmas de juizes de primeiro grau". Creio que essa idéia hoje vitoriosa servirá para desafogar a Justiça Ordinária, para aproximar o Judiciário dos cidadãos e para colocar sob a proteção do Direito ofensas e lesões individuais que hoje, por circunstâncias materiais, estão fora do controle jurisdicional dos Tribunais do País. Lamento apenas que o texto constitucional não tenha incluído nas atribuições de tais juizes o julgamento dos delitos de trânsito sem vítimas, o que, contudo, poderá ser feito pela lei ordinária que regular o funcionamento desses novos órgãos do Judiciário.

Outro avanço inesquecível foi o fim do monopólio do Procurador-Geral da República para oferecer representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Concedendo tal poder às Mesas da Câmara, do Senado e das Assembleias Legislativas Estaduais, aos Governadores, ao Conselho Federal da OAB, aos partidos políticos com representação no Congresso Nacional, as Confederações Sindicais e as entidades de classe de âmbito nacional, a nova Constituição dá à sociedade um poderoso instrumento para a contenção dos abusos do poder e, mais do que isso, para a correta interpretação do texto constitucional.

De grande significação para a transparência dos atos judiciais é a disposição segundo a qual "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, ressalvados os casos em que a lei poderá limitar, com fundamento no interesse público, a presença, em determinados atos, às próprias partes e seus advogados ou somente a estes".

Devo esclarecer, porém, que não se restringem aos aspectos organizacionais dos tribunais, as inovações do Poder Judiciário. Se a Magistratura teve mantidas as suas garantias tradicionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade dos vencimentos, e ampliadas algumas de suas prerrogativas funcionais, não se esgotam aí os aspectos inovadores desse Título da Constituição. O Ministério Público também se beneficiou da nova organização que lhe deu o texto constitucional, separando as funções do Ministério Público da defesa dos interesses da União. Pelas disposições da futura Constituição, o Ministério Público passa a representar os interesses da sociedade, enquanto a Advocacia Geral da União tratará dos interesses do Governo Federal e dos órgãos que lhes são jurisdicionados.

Sob esse aspecto, não pode deixar de ser considerada imprópria a redação que declarou que "o advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações, no exercício da profissão, nos limites da lei". E digo imprópria, porque igual declaração e garantia deveriam abranger indistintamente todos os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Geral da União. É uma impropriedade, porém, que não chega a comprometer o texto, na medida em que se pode compreender as razões que ditaram sua inclusão na futura Constituição.

Se o Título da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo é relevante por ter permitido uma razoável modernização do aparelho institucional do Estado, abrangendo os três poderes, com inovações que ampliam o aspecto democrático da organização do Estado brasileiro, o Título da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas é importante exatamente por ter dado à defesa do Estado e das instituições democráticas iguais características. Ao lado do estado de sítio, que foi o instrumento tradicional de defesa do Estado, a futura Constituição, seguindo a tendência universal do direito público contemporâneo, criou o estado de defesa que, limitado no tempo e no espaço, é remédio menos grave para a manutenção da ordem legal e de aplicação limitada às hipóteses de ameaça por grave e iminente instabilidade institucional, ou calamidades naturais de grandes proporções.

Os conselhos da República e o de defesa constitucional, por sua vez, parecem-me instrumentos mais adequados à manutenção da ordem política e social do que o já antigo e superado conceito que deu origem à instituição do Conselho de Segurança Nacional. Mantida a tradição constitucional histórica das Forças Armadas, como destinadas "à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais, e, por iniciativa destes, da lei e da ordem", perdem a razão de ser dispositivos de acordo com o qual compete ao Conselho de Segurança Nacional, por exemplo, estabelecer os objetivos nacionais permanentes e as bases para a política nacional".

No Capítulo que trata da Segurança Pública, encontrou-se razoável fórmula conciliatória para a solução de uma antiga questão institucional que opõe com frequência, em alguns Estados, a ação da Polícia Civil à da Polícia Militar. Reservando-se à primeira as funções de Polícia Judiciária, e à segunda o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, o texto constitucional superou o conceito de policiamento repressivo que, até etimologicamente era redundante e impróprio para constar de um texto constitucional. No que diz respeito à Polícia Federal, convém destacar que retirando de sua órbita de competência a censura de diversões públicas, atende-se a uma antiga aspiração dos sentimentos democráticos do País, pois é incompatível que a censura meramente classificatória, já constante dos Direitos e Garantias Fundamentais, continuasse a ser no Brasil, como ainda hoje, uma questão de polícia.

Nesta série de comentários analisando as inovações, os aperfeiçoamentos e os avanços da nova ordem constitucional democrática que estamos elaborando, com a colaboração de todas as correntes políticas do País, cada vez mais me convenço de que estamos trilhando o caminho

certo. Como já disse uma vez, friso aqui novamente: nós podemos não ter concluídos os nossos trabalhos, a melhor Constituição. Mas seguramente teremos um texto que tende a se inscrever na história constitucional do País, como o produto de transação possível, no atual momento político brasileiro.

Como exemplo desta afirmação, permito-me chamar a atenção para o artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, pelo eminente jurista brasileiro, professor Miguel Reale, para quem o Capítulo do Poder Judiciário consagra, ao contrário do que propalam alguns, inovações muito mais significativas do que seria justo esperar de nossa tradição jurídica, sempre muito cautelosa em lidar com os problemas do Estado e da sociedade, tão profundamente marcados por interesses corporativos, como é o caso do aparelho judicial brasileiro.

Esta particularidade mostra que os Constituintes brasileiros não estão procurando apenas modernizar o Estado e a organização institucional do País, nem simplesmente buscam reformá-los. Muito mais do que isto, o que estamos fazendo é inovar criativamente, sem criar choques e conflitos que poderiam ser fatais à nova ordem constitucional que estamos erigindo.

Tenho a certeza de que as futuras gerações hão de nos creditar pelo esforço que a Assembléia Nacional Constituinte está fazendo, para dar ao Brasil as instituições que a sociedade quer, reclama e por que aspira. (Muito bem!)

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no Brasil inteiro, todos os segmentos da sociedade estão de olhos voltados para a Assembléia Nacional Constituinte, que tem poderes soberanos para definir a organização do Estado, a ordenação dos poderes públicos, a forma de governo, a distribuição de competências e declarar quais os direitos e deveres do cidadão. Com coragem e ousadia, diferentes profissões e classes sociais têm procurado nos seus representantes respaldo para suas reivindicações, reconhecendo a Constituinte como um espaço de luta, um instrumento importante na modificação das leis. As reivindicações têm representado o anseio de mudanças reais, capazes de colaborar nas soluções dos problemas acumulados em vinte anos de resistência e luta. Entre os trabalhadores que transitam no Congresso, na expectativa de verem aprovadas suas propostas, estão os trabalhadores das estatais que foram ontem duramente ameaçados pelo Palácio do Planalto, onde oficialmente a Presidência da República informou que todos os ministros receberam a determinação de "demitir sumariamente" os funcionários grevistas. Ao mesmo tempo, o Palácio do Planalto lembrou que estão autorizadas contratações para substituição dos demitidos. O interessante é que o Governo decretou a proibição de novas admissões em empresas estatais.

Dá para se entender essa monstruosidade, abuso e desrespeito total? Não será novidade se a repressão se der com grandes aparatos policiais, pelo grande crime que cometem os funcionários das estatais (Petrobrás, Banco do Brasil, Vale do Rio Doce, Caixa Econômica Federal, Telebrás, Embratel e outras) de protestar contra a suspensão da URP.

Quero manifestar meu protesto a mais uma atitude autoritária deste Governo e solidarizar-me com os trabalhadores das estatais. Reafirmar a disposição de lutar pelo direito específico dos trabalhadores, opondo-me às manobras deste poder que está impedindo as manifestações justas e pacíficas dos trabalhadores. Ressalto que a plena cidadania expressa na conquista efetiva de direitos, que a democracia plena não seja uma utopia que tem levado milhões de trabalhadores às ruas. O poder, em nosso Brasil, tem que deixar de ser autoritário e centralizador. Os governantes deverão prestar contas ao povo e ser por ele controlados. Os que constroem nossa riqueza – trabalhadores, donas-de-casa, operários, camponeses – têm que ter acesso aos níveis de representação e decisão, não podem ficar à mercê da vontade e do endurecimento do Governo, que não é capaz de buscar alternativas que preservem os salários dos trabalhadores.

Um país independente, livre das cadeias das multinacionais e da sufocante dívida externa, que os trabalhadores não fizeram e não usufruíram, é a garantia de um desenvolvimento onde haja fartura para todos. Onde o "tudo pelo social" não seja antônimo do direito à educação, à proteção ao menor, à saúde, ao trabalhador e ao salário digno.

A greve dos funcionários das estatais é uma ameaça ao Governo que teme a abertura de uma nova frente de contestações capaz de dar novo ânimo à CPI da corrupção, que busca desvendar os mistérios que envolvem a máquina administrativa.

Apesar do desafio, senhores governantes, fiquem sabendo que os trabalhadores, homens e mulheres, têm sentimentos em comum: o bem-estar da Nação, a grandeza da Pátria, o amor à Justiça. Sem dúvida vão caminhar juntos para construir o estado de direito, solidificar a democracia e construir uma sociedade justa, onde, de fato, "os ricos sejam menos poderosos e os pobres menos sofrendores".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MANOEL MOREIRA (PMDB – SR Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a sociedade brasileira tem cruzado os braços perante o desrespeito ignominioso de que são vítima mais de 12 milhões de aposentados.

Para fins de recebimento de benefícios, eles estão cadastrados, no Ministério da Previdência, em um dos dois grupos: aposentados urbanos, com piso salarial mínimo de Cz\$ 6.645,00, ou aposentados rurais, com piso salarial mínimo de Cz\$ 3.630,00.

Torna-se fundamental, portanto, esclarecer à opinião pública, transformando em números essa situação vexatória, ou seja, dos 12 milhões de aposentados, 81% recebem benefícios abaixo do Piso Nacional de Salários; e a situação do aposentado rural é aviltante, pois seu benefício atinge apenas 50% do referido piso. Acrescente-se a tudo isso o fato de que todo reajuste salarial favorável ao aposentado só lhe é creditado dois meses após a data de aprovação.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em que o índice inflacionário é assustador, desejo registrar, nesta tribuna, meu veemente pro-

testo a essa vergonhosa realidade salarial do aposentado brasileiro. Compactuar com ela é traição, é abjuração de todos os princípios que asseguram os direitos humanos de mais de 12 milhões de patriotas, que consumiram o melhor de suas vidas pelo bem-estar da sociedade brasileira.

Felizmente, nem tudo está ainda perdido. Já se vislumbra certa claridade na escuridão do túnel: o Ministro Renato Archer assinou ontem, 3-5-88, portaria que reajusta os benefícios dos aposentados.

Segundo a portaria, os aposentados e pensionistas urbanos terão piso salarial mínimo elevado de Cz\$ 6.645,00 para Cz\$7.972,00; e os aposentados e pensionistas rurais, de Cz\$ 3.630,00 para Cz\$ 4.356,00.

Por isso, dada a justiça e a oportunidade do ato, quero também registrar aqui um voto de elogio ao Sr. Ministro da Previdência pela sua sensibilidade aos problemas dos aposentados. Aproveito ainda o ensejo para sugerir a Sua Excelência que determine urgentes estudos no sentido de viabilizar o pagamento de reajustes dos aposentados sem nenhum atraso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LAEL VARELLA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproxima-se para a Assembléia Nacional Constituinte, como para o Brasil inteiro, o momento augusto de gravíssimas opções. Destas dependem a prosperidade e o progresso do País.

Com efeito, a votação dos dispositivos da reforma urbana e agrária pode lançar o País em reformas cuja radicalidade colocará a propriedade individual e a livre iniciativa no sinistro tobogã que poderá nos conduzir ao regime socialista.

Isto, Sr. Presidente, no próprio momento em que Gorbachev reconhece o fracasso econômico do socialismo de Estado e Mitterrand, na França, abandona a palavra "socialismo" na sua campanha eleitoral. No entanto, aqui, um grupo de constituintes quer colocar o Brasil na contramão da História.

Quero, entretanto, registrar as saudáveis reações de vários setores de nosso povo cristão contra essas reformas socialistas e confiscatórias, de modo especial a brilhante e oportuna mensagem do Prof. Plínio Corrêa de Oliveira, presidente da TFP, à Assembléia Nacional Constituinte, com o apelo para a rejeição da política suicida do "ceder para não perder".

Sr. Presidente, devido à exigüidade de tempo, trago à consideração das Sr^{as} e dos Srs. Constituintes, o art. 218 do Projeto da Sistematização:

"A função social é cumprida quando, simultaneamente, a propriedade: I) é racionalmente aproveitada; II) conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente; III) observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho; IV) favorece o bem-estar do proprietário e dos trabalhadores."

Gostaria, portanto, de ressaltar que a aprovação de tal dispositivo significará, em última análise, a introdução na Constituição dos princípios básicos do Estatuto da Terra, cujo caráter altamente atentatório ao direito de propriedade pode ser facilmente demonstrado.

Até a presente momento, muitos proprietários rurais têm conseguido derrubar na Justiça os de-

cretos de desapropriação de suas terras, porque o Poder Judiciário lhes dá ganho de causa com base no princípio de que esse ponto específico do Estatuto da Terra colide com a Constituição vigente.

A aprovação desse dispositivo representará para os proprietários a derrubada pura e simples do último obstáculo às expropriações confiscatórias. Ficarão eles assim inteiramente desamparados do ponto de vista legal.

Chamo, também, a atenção para o caráter injusto do pagamento das desapropriações em títulos da dívida pública. Permitto-me citar o Sr. Graziano da Silva, filho do ex-presidente do INCRA, Sr. José Gomes da Silva, que em seu livro "Para entender o Plano Nacional da Reforma Agrária", ferrenhamente propugnador de tal reforma, declara que o pagamento em títulos é o ponto fundamental da reforma agrária.

Afirma esse conhecido agro-reformista que é necessário "aceitar só o pagamento das terras desapropriadas em títulos da dívida agrária, de vinte anos". Segundo suas palavras textuais, "o fundamental é não se pagar o valor de mercado das terras desapropriadas: aí seria uma negociata, e não uma reforma agrária. Por isso necessariamente, tem que haver alguma forma de expropriação da propriedade ou de parte de seu valor".

Se a Constituinte, Sr. Presidente, nas próximas votações vier a satisfazer intuítos radicalmente socialistas e confiscatórios como este, configurará para nossa Pátria injustiça das maiores – feita sob pretexto de justiça social – contra as classes produtoras da agropecuária que vêm cumprindo anos a fio, com esforço e dedicação, apesar de tantos fatores adversos, a função de gerar alimentos para nosso povo.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fui informado hoje da situação aflitiva em que se encontra a população do Município de Redenção, no Pará. Acostumados à constante presença de índios caiapó na cidade, os moradores de Redenção estão hoje em situação angustiante.

Durante todo o dia de ontem, a população, horrorizada, teve a oportunidade de viver momentos somente vistos em filmes de faroeste americano, com índios atacando um hospital, retirando pacientes de seus leitos à força e depredando as instalações do Hospital São Vicente.

Não bastasse essa demonstração de barbárie, à noite os mesmos 40 caiapós estabeleceram o reinado do terror no município, disparando a esmo, em pleno centro da cidade, suas armas de fogo – intimidando a população, colocando em risco a vida de mulheres e crianças; estabelecendo um clima de pânico somente comparável ao das cidades americanas atacadas por grupos de índios renegados.

Mas falta ao povo de Redenção um Forte Apache. A Delegacia de Polícia Federal foi cercada pela população amedrontada e nada pôde fazer devido à insuficiência de efetivos. O destacamento de nove homens da Polícia Militar do Pará também foi impotente para devolver o clima de tranqüilidade à população atacada pelos caiapós.

Redenção, Srs. Constituintes, infelizmente não pode contar com nenhum apoio. Há cerca de 10 dias, estes mesmos índios, com suas "fantasias de guerra", vieram a Brasília e

dançaram dentro desta Casa Legislativa. Estes mesmos caiapós que hoje depredam o Município de Redenção nada têm de incivilizados. Conhecem e gostam das benesses de nossa cultura. Têm antenas parabólicas de televisão em suas aldeias. Têm carros do ano. Têm até um avião. Mantêm escusos negócios com madeireiros e garimpeiros dentro de suas reservas. E, com isso, garantem para si muito dinheiro.

Este dinheiro, vemos agora qual o destino dele: é utilizado na compra de armas e munições usadas para semear o pânico em Redenção, intimidar trabalhadores honestos e garantir o uso abusivo do álcool pelos índios.

Não é a primeira vez, Srs. Constituintes, que os índios caiapós atacam o Município de Redenção. Trata-se de uma situação que deve ser tratada com todo o rigor pelo Governo federal. Sempre tão pronto a investigar os crimes praticados contra os índios, é hora deste mesmo Governo cuidar de punir os crimes praticados pelos índios.

A invasão da cidade de Redenção deve ser exemplarmente punida pelo Governo federal. Assim como o estão sendo os crimes praticados por brancos contra índios. A tutela do índio não pode servir de escudo à impunidade e ao crime. A tutela do índio é um instrumento de defesa das comunidades não-aculturadas e não um biombo para a proteção de contumazes criminosos, como os caiapós têm demonstrado ser.

Não há desculpa, Srs. Constituintes, para tal comportamento por parte dos índios. Não há desculpa para a omissão do Governo brasileiro. Não há desculpa para a situação aflitiva à qual se viu atirada toda a população de Redenção.

Estamos às vésperas da votação do capítulo referente aos índios. Isto eleva, sobremaneira, nossa responsabilidade na questão. Vamos garantir a estas 220 mil pessoas o direito de agredir a população brasileira impunemente? Ou vamos criar uma legislação que garanta a índios e brancos, cada qual em suas terras, viver digna e tranqüilamente?

É preciso que se definam claramente os limites da liberdade com responsabilidade, para que casos como estes não voltem a ocorrer. E, enquanto o 7º de Cavalaria não chega, que o Governo confine em suas reservas estes "terroristas de tanga e borduna", sob pena de que a pacífica e ordeira comunidade de Redenção inicie um processo de retaliação contra os índios, num conflito que somente gerará mortes de ambos os lados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MATTOS LEÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é sobejamente conhecida a situação falimentar em que se encontram os municípios brasileiros.

Não é menos conhecido, Sr. Presidente, o fato de que essa realidade, além dos seus naturais parâmetros financeiros e econômicos, transcende para o campo político, cassando e castrando, pela sua causa e pela sua origem, a autonomia e a independência política dos municípios, subordinando-os e às suas populações, às conveniências políticas do poder, nem sempre compatíveis com as necessidades e anseios dos municípios. E se agrava ainda mais, quando invade o campo institucional, no instante em que flagra um frontal paradoxo com o próprio pressuposto do sistema federativo por definição e conceito.

Mas, Sr. Presidente, o fato dessa realidade ser absolutamente conhecida e a perspectiva de que a nova reforma tributária virá sanar este problema, não nos autorizam, ou seja, somente com vistas ao orçamento e exercício financeiro de 1988, não nos autorizam, repito, e nem ao governo, com a responsabilidade de representação e de Estado que junto detemos, a permanecer em silêncio e impassíveis diante do que vem ocorrendo em todos os municípios brasileiros, onde as comunidades, com suas prerrogativas de cidadania, de contribuintes e de eleitores, vêm sofrendo amargamente, em face da impossibilidade das administrações municipais em dar continuidade à sua obra de governo, sem poder sequer fazer frente às demandas sociais crescentes e incontroláveis que se avolumam sobre as cidades deste País, consagrando a iniquidade, ampliando a injustiça social e aumentando as tensões políticas e sociais pelas quais já passa a Nação.

Assim, Sr. Presidente, entendo que, para que atravessemos o tem porque nos separa da vigência da reforma tributária, é preciso já e agora que se tomem medidas que pelo menos minimizem essa crise, ainda que essas medidas tenham que provocar pequenos reajustes e repensamentos em alguns setores do programa econômico de governo, especialmente no que tange à contenção e minimização do déficit público.

Logo, quero comunicar a esta Casa, às suas lideranças e a V. Ex.^a, encarecendo o apoio que se faz necessário, para a iniciativa que estou tomando de encaminhar um documento à S. Ex.^a o Ministro Mailson da Nóbrega, solicitando-lhe estudos e medidas conseqüentes, em caráter emergencial, para que o Governo federal, excepcionalmente com vistas ao exercício de 1988, conceda e autorize o repasse, em duas parcelas a serem pagas respectivamente em julho e novembro do corrente ano, de duas cotas a mais do Fundo de Participação dos Municípios, para cada município brasileiro, isto é, evoluindo, em face da premência da situação, de 12 para 14 cotas anuais.

Espero que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com essa sugestão, e com a concretização das medidas nesse sentido, possamos sair da imobilidade e contribuir para que os municípios brasileiros possam pelo menos resistir um pouco mais, até que lhe seja resgatada a tão sonhada autonomia financeira.

E espero ainda, no que tange ao imprescindível apoio dos membros desta Casa, que ele se verifique, não apenas no plano da ação política e partidária, mas também no plano da ação legislativa que eventualmente se faça necessária, para dar ao Executivo a sustentação legal de que carecer para o SOS que estamos pedindo para os municípios de todo o Brasil.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, mais uma vez o Governo do Sr. José Sarney deixa à mostra a sua face dura, autoritária e perversa, ao ameaçar, com intimidades mesquinhas, os servidores da Petrobrás que promovem uma greve pacífica, justa e oportuna.

O autoritarismo do Governo falido está expresso na nota oficial publicada pela Petrobrás nos jornais de hoje, dia 04-05-88, na qual a empresa invoca dispositivos legais partidos na vigência da

ditadura militar para ameaçar com demissão sumária os servidores que venham a optar pelo prosseguimento da greve.

Ora, Sr. Presidente, desconhece a alta direção da Petrobrás, certamente por conveniência, que o texto já escrito e imutável da Constituição que estamos elaborando varre do nosso ordenamento jurídico todo esse entulho autoritário, e essa ignorância faz com que o Governo se apresente perante a opinião pública como inteiramente ultrapassado pela nova realidade sócio-econômica vivida pelo Brasil.

Contudo, o que consideramos mais lamentável naquele comunicado da Petrobrás é o sofismo contido na ameaça de demissão sumária, já que, como se sabe, a maioria dos servidores da empresa é constituída por técnicos de alta qualificação profissional, a maioria formada no exterior a peso de dólar.

Tal circunstância faz com que não veja, como possa a Petrobrás, de uma tacada, como afirma o tom ameaçador da nota, promover demissão em massa, já que no Brasil não existem técnicos em número suficiente, e com a formação requerida, para lhe permitir tamanha vindita.

É por isso, Sr. Presidente, que desejamos reiterar o apelo urgente que vimos fazendo ao Congresso Nacional, para que votemos logo o decreto presidencial que congelou a URP nos salários dos servidores públicos, o qual é o grande responsável pelo movimento grevista sendo, portanto, a sua imediata rejeição, uma questão até mesmo de interesse público!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Uldurico Pinto, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço o comparecimento daqueles que se encontram fora do Plenário. Solicito que aqui venham, a fim de que façamos as votações do Título VII do Capítulo III. Peço que compareçam, porque vamos, de pronto, iniciar o processo de votação.

E o seguinte o capítulo III, do Título VII:
EMENDA N° 2.043 – Coletiva

CAPÍTULO III Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 216. É garantido o direito de propriedade de imóvel rural, cujo uso corresponde a uma função social.

Parágrafo único. A função social é cumprida quando, nos termos da lei, a propriedade:

I – é adequadamente aproveitada;

II – é explorada de modo a preservar o meio ambiente;

III – o proprietário observa as disposições gerais que regulam as relações de trabalho;

IV – a exploração favorece o bem-estar do proprietário e dos trabalhadores.

Art. 217. Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o

imóvel que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia indenização pelo justo valor, em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O orçamento ficará anualmente o volume total de título da dívida agrária, assim como o montante de recursos em moeda para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 3º A desapropriação a que se refere este artigo será precedida de processo administrativo, fundamentado em vistoria do imóvel rural, garantida a participação do proprietário ou de seu representante.

§ 4º Não será desapropriado imóvel rural, para fins de reforma agrária, sem a prévia aprovação do plano e do orçamento de assentamento pela autoridade competente.

§ 5º São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária, nos termos da lei:

I – os pequenos e médios Imóveis rurais, desde que seu proprietário não possua outro;

II – a propriedade produtiva;

III – a parte produtiva da propriedade, limitada, neste caso, a desapropriação, ao máximo de setenta e cinco por cento da área total, se assim desejar o proprietário.

§ 6º São isentos de impostos federais, estaduais e municipais, as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 218. O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

Parágrafo único. Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo Judicial de desapropriação.

Art. 219. A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a cinco mil hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Senado Federal.

§ 1º Excetua-se do disposto no "caput" deste artigo as alienações ou concessões para fins de reforma agrária, ou para cooperativas agrícolas.

§ 2º A destinação das terras públicas e devolutas será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Art. 220. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 221. A política agrícola será planejada e executada com a participação efetiva dos setores de produção, comercialização, armazenamento e transportes, levando em conta instrumentos creditícios e fiscais, bem como a prestação de assistência técnica e incentivo à tecnologia e à pesquisa, na forma da lei.

§ 1º O Plano Nacional de Desenvolvimento Agrário, de execução plurianual, compatibilizará as ações de política agrícola, política agrária e reforma agrária.

§ 2º A política de participação de cooperativas em assentamentos rurais será definido em lei.

§ 3º Cumpre ao Poder Público promover políticas adequadas de estímulo, assistência técnica, extensão rural, seguro agrícola, cooperativismo, colonização e crédito fundiário, bem como de desenvolvimento e financiamento para a atividade agropecuária, agroindustrial, pesqueira e florestal.

Art. 222. A lei regulará a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira.

Art. 223. A lei estabelecerá política habitacional para o trabalhador rural.

Art. 224. O trabalhador ou trabalhadora, não-proprietária de imóvel rural ou urbano, que ocupe como seu por cinco anos ininterruptos, sem oposição, nem reconhecimento de domínio alheio, área de terra não superior a cinqüenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família e tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade mediante sentença declaratória devidamente transcrita.

O Sr. José Genoíno: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, serei breve, até porque o Plenário espera há dias a votação deste Capítulo. E é importante registrar que estranhamente este é o único capítulo desta Constituição que demorou tanto tempo para ser votado. Mais do que o sistema de governo, mais do que os princípios gerais da ordem econômica, mais do que o Título V, que tratava da segurança do Estado e do papel das Forças Armadas.

Isso por si só, Sr. Presidente, já é uma demonstração cabal de que grande parte do poder político deste País reside nos grandes proprietários de terra, e esta é a questão crucial que a Constituinte tem de enfrentar.

Sr. Presidente, o impasse não é a divergência entre os que defendem a propriedade produtiva e os que são contra, o impasse é dos que querem associar a propriedade produtiva à sua função social e aqueles que querem isolar propriedade produtiva de uma maneira absoluta, igual ao período que vem desde as capitânias hereditárias.

Sr. Presidente, esta é uma questão política da maior importância. O Plenário terá que escolher o voto, e, através dele, terá que olhar para o País, para os milhões de brasileiros e trabalhadores que têm sido massacrados pela mão armada do latifúndio deste País.

Quero aqui registrar, Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a atenção da Casa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Quero homenagear, Sr. Presidente, os milhares de trabalhadores rurais que foram assassinados ao longo da nossa História.

Registro a presença no Plenário de José Francisco, da Contag, dos companheiros do Movi-

mento dos Sem-Terra; o companheiro José Gomes, da Associação Brasileira da Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a V. Ex.^a encerre seu pronunciamento para que passemos à votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Esta Constituinte terá que ouvir o Brasil dos despossuídos e dos massacrados, e não o Brasil dos grandes proprietários de terras.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pondero aos nobres constituintes que devemos iniciar o processo de votação. Durante toda a tarde tivemos possibilidade de intervenções a respeito do assunto. Preciso cumprir o Regimento.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não vou entrar no mérito das discussões que travamos durante o dia todo, embora tenhamos feito o maior esforço para encontrar uma saída. Lideranças externas à Casa impediram esse acordo e essa saída.

Sr. Presidente, – sei que V. Ex.^a está atento, nesta Casa já houve muitos incidentes a respeito de assistências e agressões a parlamentares. Então, só para prevenir, gostaria que durante a votação estivéssemos atentos aos apupos e às agressões de determinado setor da galeria. Já tivemos desses problemas aqui, e V. Ex.^a tomou medidas sérias. Espero que o faça da mesma forma.

Estão jogando pedras aqui e não vamos aceitar coação de ninguém! De ninguém!

O SR. JOSÉ COSTA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação. Preciso fazer a votação, nobre Constituinte. Está na hora da votação, agora é votação. Peço a V. Ex.^a que compreenda e colabore.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, para encaminhar a votação da emenda coletiva ao título III, apresentado ao capítulo da Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária. É a emenda coletiva que será posta a votos. Estamos no processo de encaminhamento de votação.

Tem a palavra o Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez estamos indo para a votação de um capítulo da maior importância, sem um acerto, sem um entendimento preliminar.

Eu, que não lido com a produção rural, sinto-me muito à vontade para, em rápidas palavras, à luz de tudo que ouvi, na busca desse entendimento, que na realidade andou muito próximo, mas que, por uma intransigência final, acabou não se dando, coloco para os meus companheiros, para os constituintes que aqui se encontram apenas a razão maior da dissensão.

Em tudo tínhamos acertado, remanesceu uma única coisa: a propriedade produtiva deve ou não ser desapropriada para efeito de reforma agrária? Nem se cogitava da impossibilidade de se poder dispor de uma propriedade produtiva para fazer assentamentos rurais, apenas para efeito de reforma agrária, com uma única diferença, de se poder utilizar o mecanismo do pagamento em título, somente esta diferença, ao invés de desapropriá-la em moeda, fazê-la por título. Este foi o impasse final a que se chegou e o impressionante é que naquelas negociações, eram todos, era a unanimidade: ninguém desejava desapropriar propriedade produtiva, mas quando se dizia que, ao não se desejar, devia-se obrigá-la a cumprir as outras funções sociais mediante quaisquer outros instrumentos, aí o impasse se dava, aí se desejava que ela devesse ter como penalização a desapropriação.

O que está envolvido nesta questão? Será que a reforma agrária que vai viabilizar o desenvolvimento deste País e permitir tirar da fome sessenta milhões de brasileiros deve ser feita com a propriedade produtiva, uma Nação que tem 2/3, no mínimo, de suas terras improdutivas? Por que esta guerra santa de colocar a possibilidade de desapropriar para efeito de reforma agrária a propriedade produtiva?

É nisto só que ficou o dissenso. Fomos adiante, chegamos a concordar – pasmem os senhores – que a propriedade produtiva até pudesse ser desapropriada, se não cumprisse as outras três condições para o atendimento da sua função social, com uma única condição posta, que ao proprietário que está produzindo na sua escala máxima lhe fosse dado um tempo para, antes da desapropriação, fazer cumprir aqueles outros três requisitos da função social. Nem neste ponto nos foi possível conseguir um entendimento. Por quê? O que na verdade se deseja é desapropriar a propriedade produtiva e não fazê-la cumprir a função social, e isto foi proposto com a maior nitidez. Obriguemos a propriedade produtiva a cumprir, também, as outras condições da função social. Mas isto foi recusado. No momento em que se redigiu com clareza aquilo que se desejava, as posições ficaram extremamente claras.

O que se está jogando aqui neste momento, nesta hora da maior gravidade para o País, é a decisão de criarmos um impasse na produção rural desta Nação, lançando a inquietação de que, daqui para frente, nenhuma propriedade que está produzindo terá tranquilidade de continuar porque ela estará sujeita a uma desapropriação, porque deixou de atender a alguma exigência, por ter usado agrotóxico, numa função de preservação dos recursos naturais.

Nenhum prazo, Sr. Presidente, por mínimo que fosse, para permitir ao proprietário cumprir as funções sociais, quiseram dar. E é por esta razão que me sinto muito à vontade para pedir, solicitar, a fim de que possamos colocar tranquilidade na produção do campo, a aprovação, pelo voto de 280 constituintes, do texto do substitutivo que aí está presente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, por solicitação dos companheiros, ce-

di a palavra ao nobre Constituinte José Richa, que falará em nosso nome.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte José Richa. (Palmas prolongadas.)

O SR. JOSÉ RICHÁ (PMDB – PR): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enorme foi o esforço que dezenas de Constituintes fizeram para que houvesse possibilidade de matéria desta magnitude poder ser votada mediante um acordo que possibilitasse o restabelecimento da paz e da concórdia no campo brasileiro. Testemunhamos, nestes últimos dias, o que quase todos os Constituintes foram capazes de fazer, num esforço sobre-humano, reunindo-se pela manhã, à tarde e à noite, até altas horas da madrugada, em busca de um consenso; porque não há qualquer brasileiro de bom senso que não reconheça que, de um lado, este País precisa, por um imperativo de ordem econômica, realizar a reforma agrária – e nós temos a responsabilidade de assegurar estas condições.

Mas, por outro lado, também não há brasileiro de bom senso que não reconheça ser preciso, em benefício da paz e da concórdia, para que possamos aumentar nossa produção, que haja a preservação, que fiquem isentas de desapropriação as propriedades produtivas que cumpram com suas obrigações de natureza econômica de impulsionar o desenvolvimento do País e que também cumpram, pelas mesmas e talvez por mais importantes razões, a sua função social. (Palmas.)

O que está faltando, então, se a Unanimidade desta Casa e a unanimidade desta Nação desejam as mesmas coisas: realizar a reforma agrária para aumentar nossa produção, para fortalecer nossa economia e também dar a ela a conotação do cumprimento da sua função social? O que falta, então, desde que todos nós também estejamos comprometidos em preservar a propriedade produtiva e em encontrar um entendimento? O que está faltando?

Srs. Constituintes, tenho o dever de dar-lhes este depoimento: se ficasse na órbita da ação política o entendimento a respeito desta matéria, eu pude sentir, de todos os lados, entre companheiros que professam todo tipo de ideologia, que havia uma consciência de que era preciso encontrar um entendimento. Mas todas as vezes em que se interromperam, durante alguns minutos, as reuniões das lideranças políticas para consulta às entidades, não faltaram, de ambos os lados, aqueles que, não querendo perder o seu palanque eleitoral, inviabilizaram a chegada a um consenso e a um acordo.

Por isso, meus companheiros Constituintes, quero aqui dizer a todos por que estou encaminhando contra a aprovação do texto do Centrão, sem entrar no seu mérito. Eu não quero entrar no mérito do texto do Centrão, neste instante, porque, o que aconteceu nestes últimos dias, até chegar este determinado momento, é que, por falta de um acordo, nós vamos ser obrigados a votar; cada um de nós é obrigado a assumir suas responsabilidades. De minha parte, eu vou votar contra e concito aos meus companheiros votar contra o texto do Centrão, para obrigar a um acordo. (Palmas.) É imprescindível que cheguemos a um acordo. Desde o primeiro dia em que pisei neste plenário Constituinte, não tenho pregado

outra coisa senão a necessidade de chegarmos a uma Constituição que seja fruto não do desejo, não da vontade de cada um de nós, mas que possa, com a concessão possível de cada grupo político, de cada grupo ideológico, chegar a uma média que possa atender às aspirações do povo brasileiro. Não é mais possível continuarmos vivendo momentos de tensão social.

Por isso, meus Companheiros, nós que fomos capazes de costurar entendimentos em todos os Títulos e Capítulos anteriores, temos que obrigar nossos Líderes políticos, e chamar a atenção deles para a necessidade de distender o ambiente político. Não é mais possível essa pressão aqui dentro, para que continuemos dentro de um ambiente que possa levar à intranquilidade; e a intranquilidade, nesta hora, no meio rural brasileiro representa, até pela tênue transição, pela tênue democracia que estamos construindo, risco de retrocesso.

Por isso, se quisermos construir um acordo que o Plenário nos acompanhe, votemos contra o texto do Centrão, nem que depois tenhamos que votar também contra o texto da Comissão de Sistematização, para obrigar a construção do grande acordo nacional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Para encaminhar, tem a palavra o nobre Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho profundo respeito pelo Constituinte José Richa e tenho profundo respeito por todos os que aceitam debater. (Manifestações do Plenário.) Naturalmente que os gritos não são debates. Os gritos traduzem, muitas vezes, a impossibilidade de ter argumentos e, com isso, a voz se sobrepõe aos gritos. Ainda não sabem nem qual é a minha posição.

Começo caracterizando que não concordei com tudo aquilo que está no projeto do Centrão. Por exemplo, o advérbio de modo, o "simultaneamente", em todas as oportunidades, o defendi. Acho que não se podia, realmente, caracterizar uma função social de uma propriedade se não se tivesse, concomitantemente, observado os pré-requisitos que fazem a função social.

Então, achei que os que estavam contrários a esse princípio estavam errados. Mas também acho que a propriedade produtiva tem que ter um tratamento diferenciado, quando se trata de reforma agrária. E o Constituinte José Richa falou exatamente que não se alcançará a propriedade produtiva. Tive uma certa dificuldade de ouvi-lo, devido a um diálogo que estava tendo com o meu eminente amigo, o Constituinte Roberto Freire.

Chamaria a atenção para o fato de caso termos prejudicado o projeto do Centrão de plano, dentro do prazo que, naturalmente, se poderia rever, de 24 horas, ficaria então, o projeto da Comissão de Sistematização, que não preserva a propriedade produtiva, apenas preserva a pequena e a média propriedade.

Ora, lastimo que certas coisas não se façam aqui quando há preconceitos, de certa natureza, doutrinários ou ideológicos.

Em fins dos anos 50, na minha Belém do Pará, um Embaixador da Iugoslávia falava comigo –

eu era Superintendente da Petrobrás – e eu lhe perguntava – tinha alguma leitura sobre Marx – por que a Iugoslávia, que era um país comunista, tinha feito concessões, ferido o marxismo, na medida em que aceitava propriedades privadas, ainda que pequenas, na área rural. E S. Ex.^a me disse: isso é pós-Marx; Marx é muito bom no livro, na teoria, mas nós combatíamos os nazistas apoiados nos proprietários de terra e precisávamos respeitá-los.

E, mais tarde, Mao-Tsé-Tung fez o mesmo, fazendo a revolução do campo para a cidade. Há uma modificação.

Agora, note o que me parece uma incoerência daquilo que as esquerdas, neste campo, nesta Casa, estão aceitando em relação aquilo que não aceitam. Em primeiro lugar, elas aceitam que sejam intocáveis a pequena e a média propriedades, insuscetíveis de desapropriação, ainda que não produtivas. Curioso isto! Eu posso ficar com os minifúndios improdutivo e não faço reforma agrária, porque a Constituição me proíbe. (Muito bem!) Mas quando se trata de caracterizar uma propriedade produtiva, o preconceito ideológico está evidente, está na grande propriedade.

Peço ao Senador José Richa medite sobre isso, que foi o ilustre encaminhador do ponto de vista contrário.

Faço uma crítica à concentração da propriedade, Senador. Considero profundamente injusta a concentração da propriedade no Brasil. Ouço que 1% dos proprietários detêm cerca de 50% das propriedades que estão hoje em terras ocupadas. Isto é um absurdo! Ouço também que o Estado é o maior latifundiário do Brasil; ele sozinho tem 115 milhões de hectares, em regra, improdutivo. Mas não defendo que a reforma agrária tem que vir apenas e a partir das terras improdutivo do Estado. O que defendo, em princípio, é também uma função social para a propriedade, e a defendi nesta tribuna quando aprovamos esse princípio aqui. Esta é a geratriz; ela gera todas as outras decorrências. Todas as propriedades, quer urbanas, quer rurais, estão hoje, pelo texto de Constituição, que já aprovamos, submetidas à necessidade de cumprir um papel de função social. É preciso, entretanto, caracterizar bem as coisas.

Defendendo essa exigência, naturalmente – como disse ainda há pouco –, defendi a concomitância dos pré-requisitos a serem cumpridos. Mas parece-me que a guerra é contra a grande propriedade, pois o preconceito é evidente, pelas razões que já disse aqui. E essas razões perturbam, porque, enquanto, por exemplo, esse Embaixador da Iugoslávia me falava no pós-marxismo, todos nós sabemos que Stálin, para fazer a compulsoriedade da coletivização no campo, levou ao genocídio 14 milhões de pequenos proprietários, os **kulaks**, 14 milhões de criaturas humanas, vencidas pela violência, para que se praticasse a coletivização nos 30 anos de terror de Stálin.

Ora, também, analisei a economia soviética a partir das **kolkhozes**, e das **sovkhozes**. As **sovkhozes** como empresas estatais, dirigidas pelo Estado, tendo a vantagem de terem, inclusive, a preferência da ocupação das máquinas; e as **kolkhozes** ... (Manifestações do Plenário.) Algumas vozes eu as reconheço. Elas são tão insistentes e tão conhecidas pela forma com que, raivosamente,

se expressam, que eu as recebo aqui fraternalmente. (Muito bem! Palmas.)

Pois as **kolkhozes**, com a coletivização da propriedade — e nós já aprovamos, aqui, o cooperativismo, já é um princípio nosso aprovado aqui —, as **kolkhozes** se mostraram incapazes de suprir as necessidades da União Soviética. E com 3% da terra das propriedades, com 3% das terras das **kolkhozes** aproveitadas e permitidas para a produção pessoal cresceu a produção soviética em 21%. E diz o ilustre autor do livro "Monsenhor Quixote", diz muito bem num dos seus diálogos, quando o padre lhe responde: "É, mas a foice e o martelo representam o símbolo lá da União Soviética. O martelo até vai bem, mas a foice vai mal. Tanto vai mal que ela compra produtos agrícolas dos Estados Unidos todos os anos, porque não é capaz de produzir pela foice aquilo que se pretende na coletivização obrigatória da propriedade".

Acho que devemos respeitar a empresa produtiva. Fazer uma reforma agrária atacando a empresa produtiva é, em primeiro lugar, antes de reforma agrária, arrasar a feição agrária no Brasil; é preciso respeitá-la. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte Líder Mário Covas. (Palmas.)

Peço a atenção da Casa, depois ouviremos o Relator, para votarmos.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, perdoe-me V. Ex.^a e perdoe-me esta Casa, eu não saberei tratar da União Soviética, não saberei tratar da Iugoslávia, não saberei tratar dos Estados Unidos. (Palmas.) Eu, modestamente, tento, porque recebi uma delegação para tanto, dar a minha modesta contribuição, que não é maior nem menor do que a de 558 outros Constituintes, para que este País possa ter uma nova Bíblia.

Sr. Presidente, vimos de 15 dias pesados. As negociações a respeito deste Capítulo se iniciaram há duas semanas, desenvolveram-se sucessivamente aos sábados e aos domingos, contando com pessoas, não apenas que tinham responsabilidade da liderança, como homens e mulheres de boa vontade, que se dispuseram a dar uma demonstração a este País, porque o que causa ou o que causará dificuldades a esta Nação não é a solução que se der, é a nossa incapacidade para nos entendermos na matéria. (Palmas.) Isto é que causará uma profunda e negativa impressão, retirando da decisão a densidade que ela precisava ter, respaldada por uma enorme votação.

Sr. Presidente, podia usar aqui argumentos de natureza política. O meu Partido, numa Convenção presidida por V. Ex.^a, propôs aos convencionais que tratamento se deveria dar a palavra "simultaneamente" nas exigências para cumprimento da função social; se só se devia desapropriar a propriedade que não cumpria a função social ou também ficaria vedada a propriedade produtiva, mas não vou fazê-lo, até porque falo para mais do que o meu Partido.

Poderia, Sr. Presidente, ater-me a argumentos até semânticos; afinal, o que é uma propriedade produtiva? É uma propriedade que está produzindo ou é uma propriedade capaz de produzir?

Se tomarmos, a **contrario sensu**, improdutiva o que é? Uma propriedade que não está produzindo ou uma propriedade cuja terra é incapaz de produzir? Mas não vou ater-me a estes argumentos. Poderia ater-me aos paralelos. Dizem-me que uma propriedade produtiva está acima de qualquer suspeita. Todavia, há dois dias, aprovávamos aqui um dispositivo que dizia assim: "A lei reprimirá todo e qualquer abuso de poder econômico executado a partir de monopólios, cartéis e oligopólios".

O monopólio não produz, Sr. Presidente? O cartel não produz? O oligopólio não produz? Mas por que é que ele, abusando do poder econômico, tem que ser reprimido? Porque, a despeito de produzir, ele não está cumprindo a função social enquanto empresa. (Palmas.)

Ontem mesmo, Sr. Presidente, ou mais precisamente, anteontem, dizíamos que na cidade cada propriedade é sujeita a uma função social, expressa por uma lei, que é o plano-diretor da cidade, e que, se ela não a cumprir, por lei o poder público tem o direito de, sucessivamente, tomar uma série de medidas, inclusive desapropriá-la com pagamento em Títulos da Dívida Pública, o que é uma novidade, ao contrário da área agrária, onde isso funciona há 20 anos neste País, feito a partir da decisão de um Governo chamado revolucionário, feito a partir do Governo Castello Branco e de um instituto chamado Estatuto da Terra.

Sr. Presidente, aí é que se coloca o fulcro da questão. Sucessivamente, nos reunimos e chegamos a um texto que era comum, com uma única exceção — estou inteiramente de acordo com o Senador Jarbas Passarinho, inteiramente de acordo, entendo que a propriedade produtiva tem de ter um tratamento diferenciado — e foi exatamente o que no texto do acordo tentou-se fazer, dar um tratamento diferenciado à propriedade produtiva, não a colocando acima daquilo que está acima de qualquer coisa, que é a função social.

Há alguns dias esta Casa rejeitava o Substitutivo do Centrão, levando em conta, inclusive — creio —, o fato de que ele começava por dizer que a iniciativa privada está acima da valorização do trabalho humano.

Sr. Presidente, reforma agrária se faz fundamentalmente e em primeiro lugar, por um imperativo de justiça, e, em segundo, para aumentar a produção. Quem colocar a produção acima da justiça, coloca a iniciativa privada acima da valorização do trabalho humano. Quem não for capaz de entender esta diferença, na realidade não está produzindo para o futuro, não está construindo um país justo, um país humano. (Manifestações do Plenário.)

Sr. Presidente, creio que incomodo quando falo, porque toda vez que falo há alguém que grita: olha o tempo! Todavia, devo dizer que votaremos contra o Projeto do Centrão, para aprovar o Projeto da Comissão de Sistematização? Não, Sr. Presidente. Para aprovar exatamente os termos do acordo que estavam em curso naquela sala durante 10 dias. (Palmas.)

Ninguém vai jogar em cima de nós — e não vim dos Partidos mais à esquerda do PMDB — que somos contra a propriedade produtiva, porque não o somos. (Palmas.) Defendemos a propriedades produtiva, sim, e tanto a defendemos que, em primeiro lugar, excluímos da possibili-

dade de aprovação a desapropriação de qualquer pequena ou média propriedade. Isso significa exatamente 96% das propriedades existentes neste País; 4% apenas se incluem no restante. Pois bem, o que dizemos é que a propriedade produtiva, sujeita ao cumprimento de exigências mínimas complementares, nos termos do disposto no art. 220 e da lei que o disciplinar, fica insusceptível de desapropriação, ou seja, para ela ser desapropriável é preciso que uma lei que defina a função social, e que certamente regulará isso, dê-lhe, inclusive, a oportunidade, já que se fala em "sujeita ao cumprimento de exigências mínimas complementares", a oportunidade de complementar essas exigências.

É em torno disto, em torno de um acordo que representa, talvez, não a vontade de muita gente, mas a vontade desta Casa, é que o defenderemos após a votação e espero a rejeição do Substitutivo do Centrão.

Por isso, Sr. Presidente, votaremos "não" e, em seguida, apresentaremos esta emenda, para poder viabilizá-la. (Muito bem! Palmas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o Relator, para passarmos depois à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte vive, neste instante, o mais importante dos seus momentos. É fácil explicar. Não se trata de votar agora o sistema de Governo. Vai-se demonstrar, nesta noite, que esta Casa detém uma superioridade e, de logo, devem ser afastados o lado da esquerda, o lado da direita e o lado do Centrão, para se falar em unidade dos Parlamentares.

Fico muito à vontade, Sr. Presidente, porque a sustentação do eminente Constituinte Luís Roberto Ponte começava a registrar que a sua posição foi de conciliação, daquela que poderia chegar até à propriedade produtiva para a sua desapropriação.

O que ouço do eminente Constituinte Jarbas Passarinho? A ponderação — ponderação séria, oportuna —, dizendo que defendia, de um lado, que não se pode fazer a reforma agrária sem que se colocasse o termo "simultaneamente" e, de logo, fazendo a colocação da "produtiva". E mais — e aqui chamo a atenção deste Plenário — que tivéssemos o cuidado de nos colocar acima de preconceitos de ordem doutrinária e ideológica.

Depois, medito nas palavras dos Constituintes José Richa e Mário Covas, e verifico que esta Casa, nesta noite, se não tiver o cuidado de raciocinar, vai dar uma prova da sua incompetência em fazer acordos. E por que, Sr. Presidente? Porque eu jamais participei, e todos os que são integrantes dos grupos de reunião para acordo, de qualquer uma delas, sempre me pus à parte. Não quis, em nenhum instante, porque sabia que teria — caso houvesse um "buraco negro" — de redigir o meu substitutivo, ou a minha apresentação longe do lado emocional.

Pois bem, Sr. Presidente, examinei hoje à tarde duas propostas de conciliação nesses grupos: uma proposta do Constituinte Gerson Peres e outra do Constituinte José Lins.

Essas duas propostas — é para isto que quero chamar a atenção daqueles que desconhecem

as tratativas levadas a efeito – tinham sempre o balizamento da respeitabilidade à propriedade produtiva. E ouvi os líderes do PMDB concordarem com uma ou com outra proposta. Vi, ainda há pouco, essa concordância. Complemento, inclusive, com os Partidos PDT, PSB, PDC, PCB...

Conseqüentemente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que impede que se faça aquilo que foi feito na Ordem Econômica, onde foi preciso uma votação que demonstrasse que esta Casa não pode estar, de forma alguma, sujeita às pressões externas, partam de onde partirem, partam dos grupos de esquerda ou do grupo de direita. Se esta Constituinte é soberana, ela terá que refletir pelo seu Plenário, e pelos seus Constituintes. E só há uma forma de haver soberania nesta Casa: é o acordo, é o consenso, é a coalizão e não o atrito entre os Companheiros que aqui se formam.

Não estamos aqui para o convívio amanhã da inimizade. Os que a fomentam hoje não estão freqüentando esta Casa amanhã, mas nós aqui vamos ficar. Temos de enfrentar, saltar percalços e daqui a pouco, teremos aqui o oitavo Título. Quem nos garante o que ficará de cicatrizes para mais adiante por um momento impensado?

Não, Sr. Presidente, não quero nem citar o trabalho que tive de estudo da reforma agrária na Itália, no México, no Peru, no Paraguai, para que V. Ex.^a sintam que não é o momento para esta discussão. O momento é de união da Assembléia Nacional Constituinte. Como fazê-lo?

Ouvi o Constituinte Mário Covas dizer que estaria pronto a este acordo. E vou mais adiante: caso haja um buraco negro, será nestas duas propostas em que balizarei a apresentação do meu trabalho. E mais, Sr. Presidente, esta Casa precisa esta noite dar uma prova madura, e a maturidade é a capacidade que aprimora o que devemos escolher. Maduros para o passo de hoje, que será eventualmente a grande conquista do amanhã. Como fazê-lo? Não dar número? Isto não seria possível, a Casa está cheia. Qual a reflexão para votarmos em 24 horas? Pois eu digo, Sr. Presidente: aqueles que não quiseram fazer o acordo que fiquem pensando qual será a melhor ou a pior forma. Por mim próprio, Sr. Presidente, quero responder: os que querem a conciliação, o bom senso, não devem votar, porque é uma questão de coerência, contra o texto do Centrão. Votem pela abstenção, mas vamos fazer o acordo. E o acordo só poderá ser viabilizado através da rejeição ou pela abstenção ao Projeto do Centrão.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

Peço aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares, porque há uma limitação de 195 para votar no posto avulso. Ocupem os lugares, porque vamos passar à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para encaminhar a votação na minha Bancada. Precisaria que V. Ex.^a solicitasse do Relator uma explicação. Votando contra o Projeto ou Substitutivo do Centrão, ou que nome tenha, S. Ex.^a estaria, automaticá-

mente, aprovando o da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É preciso haver o voto. Rejeitada a emenda coletiva do Centrão, logo após terá que se fazer a votação do texto do Projeto,

O SR. AMARAL NETTO: – Estranhei, Sr. Presidente, que, quando o nosso querido Relator, e para poder esclarecer a minha Bancada, prega abstenção S. Ex.^a prega o "não", porque abstenção equivale a "não". Então, S. Ex.^a está contra o Projeto do Centrão. Esta é a verdade. Eu solicitaria ao Sr. Relator que nos esclarecesse se o Projeto da Comissão de Sistematização proíbe a desapropriação de terras produtivas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, o Relator vai ficar contra o Projeto do Centrão e contra o Projeto da Comissão de Sistematização para ficar com o acordo que me foi apresentado nesta tarde.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, neste caso, em defesa do homem que possui a terra e faz com que ela produza para alimentar o brasileiro e trazer dólares para o Brasil, a Bancada do PDS vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, contra o latifúndio e em defesa dos pequenos e médios produtores, pela reforma agrária, o PC do B vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhando favoravelmente a um texto que possa representar um consenso amplamente democrático desta Assembléia Nacional Constituinte, votaremos "não" ao texto do Centrão.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do acordo e do entendimento, o PDT vota "não" ao Substitutivo do Centrão.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PF – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em defesa dos heróis que ainda produzem neste País, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em defesa de 17 milhões de habitantes do campo que vivem abaixo da linha da pobreza absoluta causada pelo latifúndio, o PT votará "não".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da democracia, em nome da reforma agrária e em nome do entendimento, o PSB vota "não".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, lutamos por um acordo, continuaremos a lutar ainda. As soluções radicais não são as melhores, mas estamos diante de um dilema: "sim" ou "não." Votaremos "sim". Sr. Presidente. O PDC votará "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendemos que este momento tem que ser de extrema serenidade e que devemos elevar os nossos espíritos, a nossa inteligência, para que possamos entender da melhor maneira a Nação.

Ao sugerir à minha Bancada que vote "sim", solicito, ao mesmo tempo, a V. Ex.^a que, logo depois, suspenda a sessão, para depois do "sim", darmos "sim" ao entendimento e, através do diálogo, procurarmos uma solução de consenso.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, após longa reflexão, a Liderança do PTB, não desejando punir o agricultor que cultiva a terra e a torna produtiva com a desapropriação, em que ele receberá apenas em Títulos de 20 anos, para não puni-lo, votamos com a Emenda do Centrão "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não" e pede aos seus Companheiros que votem "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda coletiva tem parecer contrário do Relator. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 528):

SIM – 248
NÃO – 242
ABSTENÇÃO – 37
TOTAL – 527

Não tendo a emenda coletiva alcançado o **quorum** para ser rejeitada ou aprovado, adio, por 24 horas, a repetição da votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Abstenção
Almir Gabriel – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Brito – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame –

Abstenção

Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Porosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Abstenção
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Abstenção
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Abstenção
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Abstenção
César Maia – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Abstenção
Cleonânio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Doso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim

Del Bosco Amaral – Abstenção
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Abstenção
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Abstenção
Erico Pegoraro – Abstenção
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Eivaldo Gonçalves – Abstenção
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Cheidde – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nadar – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Não
Gandí Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não

Genésio Bernardino – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Lúcia Vânia – Sim
Geovah Amarante – Não	Joaquim Francisco – Sim	Lúcio Alcântara – Abstenção
Geovani Borges – Sim	Joaquim Hayckel – Abstenção	Luís Eduardo – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	Joaquim Sucena – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Geraldo Bulhões – Não	Jofran Frejat – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Geraldo Campos – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Freire – Não
Geraldo Fleming – Sim	Jonival Lucas – Sim	Luiz Gushiken – Não
Geraldo Melo – Não	Jorge Arbage – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Gerson Camata – Abstenção	Jorge Bornhausen – Sim	Luiz Marques – Sim
Gerson Marcondes – Não	Jorge Hage – Não	Luiz Salomão – Não
Gerson Peres – Sim	Jorge Medauar – Não	Luiz Soyer – Sim
Gidel Dantas – Sim	Jorge Uequet – Não	Luiz Viana – Não
Gil César – Abstenção	Jorge Vianna – Sim	Luiz Viana Neto – Abstenção
Gilson Machado – Sim	José Agripino – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maguito Vilela – Sim
Guilherme Palmeira – Abstenção	José Carlos Grecco – Não	Maluly Neto – Sim
Gumercindo Milhomem – Não	José Carlos Martinez – Sim	Manoel Castro Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Manoel Moreira – Não
Harlan Gadelha – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Manoel Ribeiro – Sim
Haroldo Lima – Não	José Costa – Não	Mansueto de Lavor – Não
Haroldo Sabóia – Não	José da Conceição – Não	Manuel Viana – Sim
Hélio Costa – Abstenção	José Dutra – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Hélio Duque – Não	José Egreja – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Hélio Manhães – Não	José Elias – Sim	Márcio Lacerda – Não
Hélio Rosas – Abstenção	José Fernandes – Não	Marco Maciel – Sim
Henrique Córdova – Não	José Fogaça – Não	Marcos Lima – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	José Genuíno – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Heráclito Fortes – Abstenção	José Geraldo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Hermes Zaneti – Não	José Guedes – Não	Maria Lúcia – Abstenção
Hilário Braun – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Mário Assad – Não
Homero Santos – Sim	José Jorge – Abstenção	Mário Bouchardet – Sim
Humberto Lucena – Não	José Lins – Sim	Mário Covas – Não
Humberto Souto – Sim	José Lourenço – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mário Lima – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Luiz Maia – Sim	Mário Maia – Não
Inocência Oliveira – Sim	José Maranhão – Não	Marluce Pinto – Sim
Irajá Rodrigues – Não	José Maria Eymael – Sim	Matheus Iensen – Sim
Iram Saraiva – Não	José Maurício – Sim	Mattos Leão – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Melo – Sim	Maurício Campos – Sim
Irma Passoni – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Maurício Fruet – Não
Ismael Wanderley – Não	José Moura – Sim	Maurício Nasser – Sim
Israel Pinheiro – Abstenção	José Paulo Bisol – Não	Maurício Pádua – Sim
Itamar Franco – Não	José Queiroz – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Ivo Cersósimo – Sim	José Richa – Não	Mauro Benevides – Não
Ivo Lech – Não	José Santana de Vasconcelos – Sim	Mauro Borges – Sim
Ivo Mainardi – Não	José Serra – Não	Mauro Campos – Não
Ivo Vanderlinde – Abstenção	José Tavares – Sim	Mauro Miranda – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	José Teixeira – Sim	Mauro Sampaio – Não
Jairo Azi – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Max Rosenmann – Sim
Jairo Carneiro – Sim	José Tinoco – Sim	Meira Filho – Sim
Jalles Fontoura – Não	José Ulisses de Oliveira – Abstenção	Mello Reis – Sim
Jamil Haddad – Não	José Viana – Não	Melo Freire – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Jovanni Masini – Sim	Mendes Botelho – Não
Jayme Paliarin – Sim	Juarez Antunes – Não	Mendes Canale –
Jayme Santana – Não	Júlio Campos – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Júlio Costamilan – Não	Messias Soares – Sim
Jesus Tajra – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Michel Temer – Abstenção
Joaci Góes – Não	Koyu Iha – Não	Milton Barbosa – Sim
João Agripino – Não	Lael Varella – Sim	Milton Lima – Sim
João Calmon – Não	Lavoisier Maia – Sim	Miraldo Gomes – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Leite Chaves – Não	Miro Teixeira – Não
João Castelo – Sim	Lélio Souza – Não	Moema São Thiago – Não
João Cunha – Não	Leopoldo Bessone – Abstenção	Mozarildo Cavalcanti – Sim
João da Mata – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção	Myrian Portaria – Não
João de Deus Antunes – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nabor Júnior – Abstenção
João Lobo – Sim	Levy Dias – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Lezio Sathler – Não	Narciso Mendes – Sim
João Menezes – Sim	Lídice da Mata – Não	Nelson Aguiar – Não
João Natal – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Carneiro – Não
João Paulo – Não	Lourival Baptista – Sim	Nelson Jobim – Não
João Rezek – Sim	Lúcia Braga – Não	Nelson Sabrá – Sim

Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Onofre Corrêa – Abstenção
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Reboças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Abstenção
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não

Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Abstenção
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacerlar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Abstenção
 Santinho Furtado – Sim
 Sarney Filho – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvío Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingst Rosado – Sim
 Vinicius Cansação – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Abstenção

Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:
 Votamos favoravelmente ao substitutivo por considerar que, ao fazê-lo, estamos adotando uma conduta que vem sendo adotada ao longo da discussão do Projeto de Constituição. De mais a mais, tal atitude não impede a apreciação de destaques e emendas que venham a aprimorar o capítulo em apreciação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1988. – **Divaldo Suruagy – Paulo Marques – Joaquim Francisco – José Moura – Alcení Guerra – José Tinoco – Pedro Canedo – Marco Maciel – José Agripino – Jorge Borhausen.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Presidente do Senado Federal, solicita que transmita aos Srs. Senadores que essa Casa fará realizar Sessão, amanhã, dia 5, às 10:30 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco Sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, dia 5, quinta-feira, às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs. Renato Bernardi – PMDB; Sarney Filho – PFL.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afonso Arinos – PFL; Carlos Virgílio – PDS; Chagas Neto – PMDB; José Freire – PFL; João Hermann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; Messias Góis – PFL; Moysés Pimentel – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Roberto Campos – PDS; Robson Marinho – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 5, quinta-feira, às 20 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 20 horas.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 240

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 263ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 5 DE MAIO DE 1988.

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Roberto Jefferson, justificando sua ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas em 2 e 3 do corrente.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre votação da matéria.

IV – Apresentação de proposições

DAVI ALVES SILVA

V – Ordem do dia

Votação, em primeiro turno, do Título VII, Capítulo III, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.043, Título VII, Capítulo III, ressalvados os destaques.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Providências da Mesa para acesso às galerias de trabalhadores da Contag e lideranças sindicais.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

ANTÔNIO DE JESUS (Pela ordem) – Pedido da palavra para a leitura de dois versículos da Bíblia Sagrada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio de Jesus.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), PLÍNIO

ARRUDA SAMPAIO (PT), AMAURY MÜLLER (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), MAURO BORGES (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda Substitutiva nº 2.043.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Retificação do voto constante do painel do processo eletrônico de votação.

ALBERICO CORDEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação do texto oferecido pela Comissão de Sistematização ao Título VII, Capítulo III do Projeto de Constituição.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Inexistência de contraditório na matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoino.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Manutenção da concessão da palavra ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Conveniência da manifestação do Relator sobre a matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocência Oliveira.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento do orador sobre sua posição com referência à matéria.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

BENITO GAMA (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

AMARAL NETTO (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto.

DAVI ALVES SILVA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ALDO ARANTES (PC do B), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMAURY MÜLLER (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto.

(Procede-se à votação.)

CARLOS COTTA (Pela ordem) – Registrado voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Rejeição do texto oferecido pela Comissão de Sistematização ao Título VII, Capítulo III, do Projeto de Constituição. Deferimento, com base no art. 10 do Regimento Interno, de prazo ao Relator para, circunscrito à matéria existente, oferecer novo texto para o Título VII, Capítulo III. Designação de prazo e condições para a apresentação de destaques. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 9, às 14h, e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 10, às 14h30min.

PRESIDENTE – Resposta ao Relator para, circunscrito à matéria existente, oferecer novo texto para o Título VII, Capítulo III. Designação de prazo e condições para a apresentação de destaques. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 9, às 14h, e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 10, às 14h30min.

PRESIDENTE – Resposta ao Relator para, circunscrito à matéria existente, oferecer novo texto para o Título VII, Capítulo III. Designação de prazo e condições para a apresentação de destaques. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 9, às 14h, e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 10, às 14h30min.

PRESIDENTE – Resposta ao Relator para, circunscrito à matéria existente, oferecer novo texto para o Título VII, Capítulo III. Designação de prazo e condições para a apresentação de destaques. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 9, às 14h, e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 10, às 14h30min.

PRESIDENTE – Resposta ao Relator para, circunscrito à matéria existente, oferecer novo texto para o Título VII, Capítulo III. Designação de prazo e condições para a apresentação de destaques. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 9, às 14h, e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 10, às 14h30min.

PRESIDENTE – Resposta ao Relator para, circunscrito à matéria existente, oferecer novo texto para o Título VII, Capítulo III. Designação de prazo e condições para a apresentação de destaques. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 9, às 14h, e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 10, às 14h30min.

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 263ª Sessão, em 5 de maio de 1988

Presidência do Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

ÀS 20 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antônio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho –; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Kuster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário

Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Dernes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtalli Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL, Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Sei-

xas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uduirico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogó – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Vagildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de 481 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, Segundo-Secretário, procede à leitura da Ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte:

II – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Roberto Jefferson, nos seguintes termos:

Brasília, 4 de maio de 1988

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex.^a, para os devidos fins, o incluso atestado médico, com vistas à justificação de minha ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte dos dias 2 e 3 do corrente.

P. Deferimento. – Constituinte

Roberto Jefferson.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Casa e a Nação sabem que vamos repetir uma votação. Ontem foi apreciada a Emenda Coletiva n.º, 2.043, do "Centrão", ressalvados os destaques, referente ao Capítulo III ao Título VII. Como a votação teve o resultado que todos conhecem, não tendo havido o **quorum** de 280 Constituintes para aprovar ou rejeitar a emenda do "Centrão", nos termos do Regimento, vinte e quatro horas depois a votação terá que ser repetida, a fim de que a Casa, na sua soberania, decida a respeito do assunto.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.:

DAVI ALVES SILVA – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre liberação de recursos para recuperação da estrada que liga a Belém-Brasília ao centro do Robertão, passando por Brejão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

Trata-se do Capítulo III, do Título VII, ou seja, a votação da votação ontem verificada.

É o seguinte o capítulo a ser votado, ressalvados os destaques:

EMENDA N.º 2.043 – Coletiva

CAPÍTULO III

Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 216. É garantido o direito de propriedade de imóvel rural, cujo uso corresponde a uma função social.

Parágrafo único. A função social é cumprida quando, nos termos da lei, a propriedade:

I – é adequadamente aproveitada;

II – é explorada de modo a preservar o meio ambiente;

III – o proprietário observa as disposições gerais que regulam as relações de trabalho;

IV – a exploração favorece o bem-estar do proprietário e dos trabalhadores.

Art. 217. Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia indenização pelo justo valor, em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos em moeda para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 3º A desapropriação a que se refere este artigo será precedida de processo administrativo, fundamentado em vistoria do imóvel rural, garantida a participação do proprietário ou de seu representante.

§ 4º Não será desapropriado imóvel rural, para fins de reforma agrária, sem a prévia aprovação do plano e do orçamento assentamento pela autoridade competente.

§ 5º São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária, nos termos da lei:

I – os pequenos e médios imóveis rurais, desde que seu proprietário não possua outro;

II – a propriedade produtiva;

III – a parte produtiva da propriedade, limitada, neste caso, a desapropriação, ao máximo de se-

tenta e cinco por cento da área total, se assim desejar o proprietário.

§ 6º São isentas de impostos federais, estaduais e municipais, as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 218. O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

Parágrafo único. Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

Art. 219. A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a cinco mil hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Senado Federal.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo as alienações ou concessões para fins de reforma agrária, ou para cooperativas agrícolas.

§ 2º A destinação das terras públicas e devolutas será compatibilizada com Plano Nacional de Reforma Agrária.

Art. 220. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 221. A política agrícola será planejada e executada com a participação efetiva dos setores de produção, comercialização, armazenamento e transportes, levando em conta instrumentos creditícios e fiscais, bem como a prestação de assistência técnica e incentivo à tecnologia e à pesquisa, na forma da lei.

§ 1º O Plano Nacional de Desenvolvimento Agrário, de execução plurianual, compatibilizará as ações de política agrícola, política agrária e reforma agrária.

§ 2º A política de participação de cooperativas em assentamentos rurais será definido em lei.

§ 3º Cumpre ao Poder Público promover políticas adequadas de estímulo, assistência técnica, extensão rural, seguro agrícola, cooperativismo, colonização e crédito fundiário, bem como de desenvolvimento e financiamento para a atividade agropecuária, agroindustrial, pesqueira e florestal.

Art. 222. A lei regulará a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira.

Art. 223. A lei estabelecerá política habitacional para o trabalhador rural.

Art. 224. O trabalhador ou trabalhadora, não proprietário de imóvel rural ou urbano, que ocupe como seu por cinco anos ininterruptos, sem oposição; nem reconhecimento de domínio alheio, área de terra não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família e tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade mediante sentença declaratória devidamente transcrita.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Liderança do meu partido, o PC do B, quero manifestar minha estranheza pelo fato de não termos conseguido colocar alguns poucos trabalhadores rurais nas galerias, ontem, enquanto estavam repletas de elementos da UDR.

Agora, Sr. Presidente, estão aqui uns 20 ou 30 trabalhadores ligados à Contag e líderes sindicais, desejosos de assistir à sessão. Apelo a V. Ex.^a para que permita a entrada dessas pessoas. Não são 300 ou 400, mas apenas 30 ou 40. Já tentei dialogar com os responsáveis pela Segurança da Casa, a fim de que esses companheiros tivessem acesso às galerias – que estão absolutamente vazias – mas eles foram barrados nas portarias. Repito: apelo à sensibilidade de V. Ex.^a, lembrando um fato concreto que aconteceu ontem, quando, estranhamente, as galerias estavam ocupadas por muitas pessoas e não se conseguia senha para que os trabalhadores também ali se localizassem. Espero a compreensão de V. Ex.^a para solucionar este problema.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência tem de ater-se ao Regimento, que estabelece que o acesso às galerias depende dos constituintes. Democráticamente, por decisão do próprio Plenário, determina-se que só os constituintes podem distribuir senhas para o ingresso àquele local. Deste modo, não posso atender à solicitação de V. Ex.^a como já fizemos em ocasiões anteriores, o assunto será encaminhado ao Corregedor, o Segundo-Vice-Presidente, Deputado Jorge Arbage.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, estou fazendo aqui uma denúncia, manifestando minha estranheza em nome do meu partido, o PC do B. Os professores, os médicos e os trabalhadores não conseguem ter acesso às galerias. Porém, quando se trata da UDR, a permissão para tanto é concedida. Espero que V. Ex.^a tome medidas rigorosas para apurar o que aconteceu. Estamos diante de um fato concreto: Estão aí fora 40 trabalhadores rurais desejando assistir à sessão. Peço a paciência e compreensão de V. Ex.^a para este problema.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a minha questão de ordem fundamenta-se no art. 46 do Regimento Interno. Por solicitação de um colega vou ler dois versículos da Bíblia antes de se iniciar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, não posso dar a palavra a V. Ex.^a para esse fim. Respeito muito a Bíblia. Pode V. Ex.^a deixá-la sobre a mesa. Sua questão de ordem não consta de nenhuma emenda à questão agrária.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Ela ficará à disposição de quem dela quiser fazer uso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pode V. Ex.^a trazer o livro, que será colocado, com todo o respeito – inclusive a V. Ex.^a, que foi o patrono da idéia – aqui, sobre a mesa.

Ocupem os lugares, vamos passar à votação.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Vou deixá-la à disposição de quem dela quiser fazer uso, Sr. Presidente, pois tudo provém de Deus, que nos reconciliou por meio de Cristo e nos deu o ministério da reconciliação, que, no meu entendimento, é a minha intercessão espiritual.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a V. Ex.^a que colabore, de modo que possa dirigir os trabalhos.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vai tomar a emenda do "Centrão", como o fez ontem: Sim.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – BA.): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do Partido Comunista Brasileiro, reafirmamos o nosso voto de ontem: Não ao texto do "Centrão".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB, com o intuito de defender a propriedade produtiva e impedindo que seja desapropriada para pagamento em vinte anos, votará "sim" a essa emenda coletiva. (Palmas.)

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não" a emenda do "Centrão".

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota "não" ao texto do "Centrão".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não" ao texto do "Centrão".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não sei se devo abusar de sua benevolência e dar umas explicações a propósito dos acontecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Rogo a V. Ex.^a que encaminhe a votação da sua bancada.

O SR. MÁRIO COVAS: – A liderança do PMDB votará "não", para que se possa, posteriormente, votar o acordo.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dentro da coerência do meu partido, da minha bancada, dos companheiros e demais partidos que nos acompanham, considerando que a propriedade produtiva do País é intocável, dentro dessa ótica, votaremos "sim".

O SR. MÁRIO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim", com a mesma coerência de ontem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 529):

SM – 237
NÃO – 225
ABSTENÇÃO – 37
TOTAL – 499

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Afonso Camargo – Não

Afif Domingos – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Abstenção

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alfredo Campos – Abstenção

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Abstenção

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Asdrubal Bentes – Abstenção

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Abstenção

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim

Brandão Monteiro – Não

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Não

Carlos Chiarelli – Abstenção

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

César Cals Neto – Abstenção

César Maia – Não

Chagas Duarte – Sim

Chagas Netto – Sim

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Não

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Abstenção

Cleonânicio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim

Darcy Deitos – Abstenção

Darcy Pozza – Sim

Del Bosco Amaral – Abstenção

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dionísio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Não

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Holanda – Sim

Edme Tavares – Abstenção

Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Não

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Não

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Abstenção

Erico Pegoraro – Abstenção

Ervin Bonkoski – Sim

Etevaldo Nogueira – Sim

Euclides Scalco – Não

Eunice Michiles – Sim

Evaldo Gonçalves – Abstenção

Exedito Machado – Sim

Ézio Ferreira – Sim

Fábio Feldmann – Não

Fábio Raunheitti – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Sim

Fausto Rocha – Sim

Felipe Mendes – Sim	Jairo Azi – Sim	José Ulisses de Oliveira – Abstenção
Feres Nader – Sim	Jairo Carneiro – Sim	José Viana – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jalles Fontoura – Não	Jovanni Masini – Sim
Fernando Cunha – Abstenção	Jamil Haddad – Não	Juarez Antunes – Não
Fernando Gasparian – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Júlio Antunes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jayme Paliarin – Sim	Júlio Costamilan – Não
Fernando Lyra – Não	Jayme Santana – Não	Jutahy Magalhães – Não
Fernando Santana – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção	Koyu Iha – Não
Fernando Velasco – Não	Jesus Tajra – Sim	Lael Varella – Sim
Firmo de Castro – Não	Joaci Góes – Não	Lavoisier Maia – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Abstenção	João Agripino – Não	Leite Chaves – Não
Florestan Fernandes – Não	João Calmon – Na	Leopoldo Bessone – Sim
França Teixeira – Não	João Carlos Bacelar – Sim	Leur Lomanto – Sim
Francisco Amaral – Não	João Castelo – Sim	Levy Dias – Sim
Francisco Benjamim – Sim	João Cunha – Não	Lezio Sathler – Não
Francisco Carneiro – Sim	João da Mata – Sim	Lídice da Mata – Não
Francisco Diógenes – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Francisco Dornelles – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Lourival Baptista – Sim
Francisco Küster – Não	João Menezes – Sim	Lúcio Alcântara – Abstenção
Francisco Rollemberg – Sim	João Natal – Sim	Luís Eduardo – Sim
Francisco Rossi – Não	João Paulo – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Francisco Sales – Não	João Rezek – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Furtado Leite – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Freire – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Joaquim Hayckel – Abstenção	Luiz Gushiken – Não
Gandi Jamil – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Gastone Righi – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Marques – Sim
Genebaldo Correia – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Salomão – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	Jonival Lucas – Sim	Luiz Viana Neto – Abstenção
Geraldo Campos – Não	Jorge Arbage – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Geraldo Fleming – Sim	Jorge Bomhausen – Sim	Maguito Vilela – Sim
Geraldo Melo – Não	Jorge Hage – Não	Maluly Neto – Sim
Gerson Camata – Abstenção	Jorge Medauar – Não	Manoel Castro – Sim
Gerson Marcondes – Não	Jorge Uequet – Não	Manoel Moreira – Não
Gerson Peres – Sim	Jorge Vianna – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Gidel Dantas – Abstenção	José Agripino – Sim	Mansueto de Labor – Não
Gil César – Abstenção	José Carlos Coutinho – Sim	Manuel Viana – Sim
Gilson Machado – Sim	José Carlos Grecco – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Carlos Martinez – Sim	Márcia Kubitschek – Abstenção
Guilherme Palmeira – Não	José Carlos Sabóia – Não	Márcio Braga – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Márcio Lacerda – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Costa – Não	Marco Maciel – Sim
Harlan Gadelha – Não	José da Conceição – Não	Marcos Lima – Sim
Haroldo Lima – Não	José Dutra – Não	Marcos Pores Queiroz – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Egreja – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Hélio Costa – Abstenção	José Elias – Sim	Maria Lúcia – Abstenção
Hélio Duque – Não	José Fernandes – Não	Mário Assad – Não
Hélio Manhães – Não	José Fogaça – Não	Mário Covas – Não
Hélio Rosas – Abstenção	José Freire – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Henrique Córdova – Não	José Genoíno – Não	Mário Maia – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Geraldo – Sim	Marluce Pinto – Sim
Heráclito Fortes – Abstenção	José Ignácio Ferreira – Não	Matheus Iensen – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Jorge – Sim	Mattos Leão – Sim
Hilário Braun – Sim	José Lins – Sim	Maurício Campos – Sim
Homero Santos – Sim	José Lourenço – Sim	Maurício Fruet – Não
Humberto Lucena – Não	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Pádua – Sim
Humberto Souto – Sim	José Luiz Maia – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Iberê Ferreira – Sim	José Maranhão – Não	Mauro Benevides – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Maria Eymael – Abstenção	Mauro Borges – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Maurício – Não	Mauro Campos – Não
Irajá Rodrigues – Não	José Melo – Sim	Mauro Miranda – Sim
Iram Saraiva – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Sampaio – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Moura – Sim	Max Rosenmann – Sim
Irma Passoni – Não	José Paulo Bisol – Não	Meira Filho – Sim
Ismael Wanderley – Não	José Queiroz – Não	Mello Reis – Sim
Israel Pinheiro – Abstenção	José Richa – Não	Melo Freire – Sim
Itamar Franco – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Botelho – Não
Ivo Cersosimo – Sim	José Serra – Não	Mendes Canale – Não
Ivo Lech – Não	José Tavares – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Ivo Mainardi – Não	José Teixeira – Sim	Messias Góis – Sim
Ivo Vanderlinde – Abstenção	José Thomaz Nonô – Não	Messias Soares – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	José Tinoco – Sim	Michel Temer – Abstenção

Milton Barbosa – Sim
Milton Lima – Sim
Milton Reis – Sim
Miraldo Gomes – Sim
Miro Teixeira – Não
Moema São Thiago – Não
Mozarildo Cavalcanti – Sim
Mussa Demes – Sim
Myrian Portella – Não
Nabor Júnior – Abstenção
Naphtali Alves de Souza – Sim
Narciso Mendes – Sim
Nelson Aguiar – Não
Nelson Carneiro – Não
Nelson Jobim – Não
Nelson Sabrá – Sim
Nelson Seixas – Não
Nelson Wedekin – Não
Nelton Friedrich – Não
Nestor Duarte – Sim
Nilso Sguarezzi – Não
Nilson Gibson – Sim
Noel de Carvalho – Não
Nyder Barbosa – Sim
Octávio Elísio – Não
Odacir Soares – Não
Olívio Dutra – Não
Onofre Corrêa – Sim
Orlando Bezerra – Sim
Orlando Pacheco – Sim
Oscar Corrêa – Sim
Osmar Leitão – Sim
Osmir Lima – Não
Osmundo Rebouças – Não
Oswaldo Bender – Sim
Oswaldo Coelho – Sim
Oswaldo Macedo – Não
Oswaldo Almeida – Sim
Oswaldo Trevisan – Sim
Ottomar Pinto – Sim
Paes de Andrade – Não
Paes Landim – Sim
Paulo Delgado – Não
Paulo Marques – Sim
Paulo Paim – Não
Paulo Pimentel – Sim
Paulo Ramos – Não
Paulo Roberto – Não
Paulo Roberto Cunha – Sim
Paulo Silva – Não
Pedro Canedo – Sim
Pedro Ceolin – Sim
Percival Muniz – Não
Pimenta da Veiga – Não
Plínio Arruda Sampaio – Não
Plínio Martins – Não
Pompeu de Sousa – Não
Rachid Saldanha Derzi – Sim
Raimundo Bezerra – Não
Raimundo Rezende – Sim
Raquel Cândido – Não
Raquel Capiberibe – Não
Raul Belém – Não
Raul Ferraz – Não
Renan Calheiros – Não
Renato Bernardi – Sim
Renato Johnsson – Sim
Renato Vianna – Não
Ricardo Fiuza – Sim
Ricardo Izar – Sim
Rita Camata – Não

Roberto Augusto – Sim
Roberto Balestra – Sim
Roberto Brant – Não
Roberto Campos – Sim
Roberto D'Ávila – Não
Roberto Freire – Não
Roberto Jefferson – Sim
Roberto Rollemberg – Não
Roberto Torres – Abstenção
Rodrigues Palma – Sim
Ronaldo Aragão – Não
Ronaldo Carvalho – Não
Ronaldo Cezar Coelho – Não
Ronan Tito – Não
Ronaro Corrêa – Sim
Rosa Prata – Sim
Rose de Freitas – Não
Rospide Netto – Não
Rubem Branquinho – Sim
Rubem Medina – Sim
Ruben Figueiró – Sim
Ruberval Pilotto – Sim
Ruy Baccelar – Não
Ruy Nedel – Não
Sadie Hauache – Sim
Salatiel Carvalho – Sim
Samir Achôa – Sim
Sandra Cavalcanti – Não
Santinho Furtado – Sim
Saulo Queiroz – Sim
Sérgio Brito – Sim
Sérgio Spada – Não
Sérgio Werneck – Sim
Severo Gomes – Não
Sigmaringa Seixas – Não
Sílvio Abreu – Sim
Simão Sessim – Não
Siqueira Campos – Sim
Sólton Borges dos Reis – Sim
Sotero Cunha – Sim
Stélio Dias – Sim
Tadeu França – Não
Telmo Kirst – Sim
Teotônio Vilela Filho – Não
Theodoro Mendes – Sim
Tito Costa – Sim
Ubiratan Aguiar – Não
Ubiratan Spinelli – Sim
Uldurico Pinto – Não
Valmir Campelo – Sim
Valter Pereira – Não
Vasco Alves – Não
Vicente Bogo – Não
Victor Faccioni – Sim
Victor Fontana – Sim
Victor Trovão – Sim
Vieira da Silva – Sim
Wilson Souza – Não
Vingt Rosado – Sim
Vinícius Cansanção – Sim
Virgildásio de Senna – Não
Virgílio Galassi – Sim
Virgílio Guimarães – Não
Vitor Buaziz – Não
Vivaldo Barbosa – Não
Vladimir Palmeira – Não
Wagner Lago – Abstenção
Waldeck Ornêlas – Sim
Waldyr Pugliesi – Não
Walmor de Luca – Não
Wílma Maia – Não

Wilson Campos – Não
Wilson Martins – Não
Ziza Valadares – Não

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que seja consignado o meu voto. Votei "não" e, no entanto, foi registrado "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Constituintes:
Minha consciência política na Constituinte foi formada no meu Estado, o Maranhão, e aprimorada no meu convívio natural no processo constitucional, e essa consciência me impôs condições; nunca para meus desejos pessoais, tão pouco para satisfazer qualquer grupo, seja este grupo mais ou menos ideológico que outros, a minha consciência faz com que o meu voto propicie para o meu País, o Brasil, uma nação com menor diferenciação regional, com melhor distribuição de renda, um país em que nenhum cidadão se sinta ameaçado por uma Constituição que se caracterize por se ter vencidos e vencedores.

Ontem eu votei "não" ao substitutivo do Centrão. Foi um voto para forçar o entendimento. Fui, através da imprensa, por colegas nossos, duramente criticado, críticas também as recebi quando votei na alteração do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, sendo estas, através de panfletagem.

Mas o momento exige deste Constituinte um esclarecimento para que qualquer dúvida seja posta de lado. Não sou e nunca fui contra a terra produtiva, não sou e nunca serei contra que esta terra também cumpra uma função social, regulamentada em lei ordinária. Este é o meu entendimento e o meu voto.

A partir de hoje, se não houver entendimento na questão, o meu voto será abstenção.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. – Deputado **Albérico Filho**, PMDB – MA.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação do texto do Projeto, Capítulo III, Título VII, "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária".

É o seguinte o capítulo a ser votado:

CAPÍTULO III

Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 218. Ao direito de propriedade da terra corresponde uma função social.

Parágrafo único. A função social é cumprida quando, simultaneamente, a propriedade:

I – é racionalmente aproveitada;
 II – conserva os recursos naturais e preserva o meio ambiente;
 III – observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho;
 IV – favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Art. 219. Compete à União desapropriar por interesse social para fins de reforma agrária o imóvel que não esteja cumprindo a sua função social, em áreas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, mediante indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos em moeda para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 3º O valor da indenização da terra e das benfeitorias será determinado conforme dispuser a lei.

Art. 220. A declaração do imóvel como de interesse social para fins de reforma agrária autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 1º Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 2º São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária os pequenos e médios imóveis rurais, definidos em lei, desde que seus proprietários não possuam outro imóvel rural.

Art. 221. A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a quinhentos hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 1º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as cooperativas e produção originárias do processo de reforma agrária.

§ 2º A destinação das terras públicas e devolutas será compatibilizada com o plano nacional de reforma agrária.

Art. 222. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

Art. 223. O plano nacional de desenvolvimento agrário, de execução plurianual, englobará simultaneamente as ações de política agrícola, política agrária e reforma agrária.

Art. 224. A lei limitará a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras.

Parágrafo único. A aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira depende de autorização do Congresso Nacional.

Art. 225. A lei estabelecerá política habitacional para o trabalhador rural com o objetivo de garantir-lhe dignidade de vida e propiciar-lhe a fixação no meio onde vive.

Parágrafo único. A política de participação de cooperativas em assentamentos, assistência téc-

nica e creditícia, organização de produção, comercialização, distribuição e industrialização será definida em lei.

Art. 226. Cumpre ao poder público promover políticas adequadas de estímulo, assistência técnica, desenvolvimento e financiamento para a atividade agrícola, agroindustrial, pecuária e pesqueira.

Parágrafo único. A política agrícola será planejada e executada com a participação efetiva dos setores de produção, comercialização, armazenamento e transportes, levando em conta instrumentos creditícios e fiscais, bem como a prestação de assistência técnica e incentivo à tecnologia e à pesquisa, na forma da lei.

Art. 227. O trabalhador ou trabalhadora, não proprietário de imóvel rural ou urbano, que ocupe por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família e tendo nela moradia, adquirir-lhe-á o domínio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo, que falará a favor. (Pausa.) Desiste.

Está inscrito para falar o nobre Constituinte Nilton Friedrich. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, para falar contra.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não há contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Então, passemos à votação.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a havia dado a palavra ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim, porque era preciso estabelecer o contraditório, que não foi respeitado.

Vamos passar à votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Relator disse, ontem, neste plenário, que hoje encaminharia a votação contra o texto da Comissão de Sistematização. Então, pediria a V. Ex.^a que ouvisse o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É um direito que V. Ex.^a tem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero chamar a atenção do eminente Constituinte Inocêncio Oliveira, que pediu para me ouvir e de quem quero ter o privilégio da audiência. Eu não só disse que votaria contra, como me manifestada a favor do acordo procedido pelas Lideranças. A minha proposição é contra o texto da Sistematização e a favor do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação da matéria. O parecer do Relator é contra para, nos termos usados por S. Ex.^a ensejar o acordo.

O SR. BENITO GAMA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto, pelo "Centrão", é "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS, o verdadeiro PDS, aquele que não recuou quando se esfacelou, quando perdeu o poder, que teve o poder antes e agora tem a oposição como arma, esta bancada de gente que tem coragem vota, como sempre votou, "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, durante quinze dias tentamos chegar ao acordo, a propósito desse texto. Hoje, houve um instante em que supus que o acordo estava feito. Não sei que responsabilidade tenho no fato de ele não ter ocorrido. Mas vou continuar a lutar para que aconteça. De forma que, mesmo tendo para mim que o texto da Comissão de Sistematização é muito melhor do que o do "Centrão", vou votar contra, para que possa haver aqui, com a colaboração do Relator e em face do "buraco negro", discussão em cima do acordo.

O SR. DAVI ALVES SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim" e não consta do painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança

do PTB, perseguindo o acordo e o consenso, vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal, para que se devolva a paz ao campo e a produção neste País, em favor do entendimento, vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permito-me sugerir à minha bancada, para evitar a socialização da produção do campo no Brasil, que vote "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B passou três dias participando da tentativa de chegar-se a um acordo. Pela intransigência de setores radicais de extrema direita, esse acordo não foi possível. Mantendo a nossa coerência, continuamos buscando o acordo, mas agora, dada a intransigência, votamos "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Por considerarmos que o texto da Comissão de Sistematização significa, realmente, o que era importante para um Brasil democrático, embora admitindo que o acordo virá, não podemos deixar de votar com o texto fundamental. Votaremos "sim", embora posteriormente possa haver acordo.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do Partido Democrata Cristão, na defesa da propriedade produtiva, vota "não".

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – O PDT não assume a responsabilidade pela falta de entendimento e de acordo. Por isso, vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerarmos que o texto da Comissão de Sistematização realmente significava o que era importante para um Brasil democrático, embora admitindo que o acordo virá, não podemos deixar de votar a seu favor. Votaremos "sim", embora saibamos que haverá acordo posteriormente.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, frente à intransigência dos que não querem o acordo, o PSB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

O texto do Projeto da Comissão de Sistematização, objeto desta votação, recebeu parecer contrário do Relator.

(Procede-se à votação).

O SR. CARLOS COTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte.

O SR. CARLOS COTTA (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro meu voto "não" ao texto da Emenda nº 2.043.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 530):

SIM – 129
NÃO – 365
ABSTENÇÃO – 27
TOTAL – 521

O texto do projeto foi rejeitado.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE.

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afff Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agridino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Abstenção

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alcécio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alfredo Campos – Abstenção

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Não

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio Carlos Mendes Thame –
Abstenção

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiati – Não

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Abstenção

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Bosco França – Não

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Abstenção

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Celso de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Não	França Teixeira – Não	Joaci Góes – Não
César Maia – Sim	Francisco Amaral – Não	João Agripino – Sim
Chagas Duarte – Não	Francisco Benjamim – Não	João Alves – Não
Chagas Neto – Não	Francisco Carneiro – Não	João Calmon – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Coelho – Não	João Carlos Bacelar – Não
Chico Humberto – Não	Francisco Diógenes – Não	João Castelo – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Francisco Dornelles – Não	João Cunha – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Francisco Küster – Sim	João da Mata – Não
Cláudio Ávila – Não	Francisco Pinto – Sim	João de Deus Antunes – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Francisco Rollemberg – Não	João Machado Rollemberg – Não
Costa Ferreira – Não	Francisco Rossi – Sim	João Menezes – Não
Cristina Tavares – Sim	Francisco Sales – Não	João Natal – Não
Cunha Bueno – Não	Furtado Leite – Não	João Paulo – Sim
Darcy Deitos – Não	Gabriel Guerreiro – Sim	João Rezek – Não
Darcy Pozza – Não	Gandi Jamil – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Daso Coimbra – Não	Gastone Righi – Não	Joaquim Francisco – Não
Davi Alves Silva – Não	Genebaldo Correia – Não	Joaquim Hayckel – Não
Del Bosco Amaral – Abstenção	Geraldo Alckmin Filho – Não	Joaquim Sucena – Não
Delfim Netto – Não	Geraldo Bulhões – Sim	Jofran Frejat – Não
Délio Braz – Não	Geraldo Campos – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Denisar Arneiro – Não	Geraldo Fleming – Não	Jonival Lucas – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Geraldo Melo – Sim	Jorge Arbage – Não
Dionísio Hage – Não	Gerson Camata – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gerson Marcondes – Não	Jorge Hage – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Gerson Peres – Não	Jorge Medauar – Não
Divaldo Suruagy – Não	Gidel Dantas – Não	Jorge Uequed – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Gil César – Não	Jorge Vianna – Não
Domingos Juvenil – Não	Gilson Machado – Não	José Agripino – Não
Domingos Leonelli – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Doreto Campanari – Sim	Guilherme Palmeira – Abstenção	José Carlos Grecco – Não
Edésio Frias – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Carlos Martinez – Não
Edison Lobão – Não	Gustavo de Faria – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Edivaldo Holanda – Não	Harlan Gadelha – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Edme Tavares – Abstenção	Haroldo Lima – Sim	José Costa – Não
Edmilson Valentim – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José da Conceição – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Hélio Costa – Abstenção	José Dutra – Não
Eduardo Jorge – Sim	Hélio Duque – Não	José Egreja – Não
Eduardo Moreira – Não	Hélio Manhães – Abstenção	José Elias – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Hélio Rosas – Não	José Fernandes – Não
Elias Murad – Não	Henrique Córdova – Não	José Fogaça – Abstenção
Eliel Rodrigues – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Freire – Não
Eliézer Moreira – Não	Heráclito Fortes – Não	José Cenoíno – Sim
Enoc Vieira – Não	Hermes Zaneti – Sim	José Geraldo – Não
Eraldo Tinoco – Não	Hilário Braun – Não	José Guedes – Não
Eraldo Trindade – Abstenção	Homero Santos – Não	José Ignácio Ferreira – Sim
Erico Pegoraro – Abstenção	Humberto Lucena – Sim	José Jorge – Abstenção
Ervin Bonkoski – Não	Humberto Souto – Não	José Lins – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Iberê Ferreira – Não	José Luiz de Sá – Não
Euclides Scalco – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Luiz Maia – Não
Eunice Michiles – Não	Inocência Oliveira – Não	José Maranhão – Sim
Evaldo Gonçalves – Abstenção	Irajá Rodrigues – Sim	José Maria Eymael – Não
Expedito Machado – Não	Iram Saraiva – Sim	José Maurício – Sim
Ézio Ferreira – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	José Melo – Não
Fábio Feldmann – Não	Irma Passoni – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Fábio Raunheitti – Não	Ismael Wanderley – Sim	José Moura – Não
Farabulini Júnior – Não	Israel Pinheiro – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim
Fausto Fernandes – Não	Itamar Franco – Sim	José Queiroz – Não
Fausto Rocha – Não	Ivo Cersósimo – Não	José Richa – Não
Felipe Mendes – Não	Ivo Lech – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim
Feres Nader – Não	Ivo Mainardi – Não	José Serra – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	José Tavares – Não
Fernando Cunha – Não	Jacy Scanagatta – Não	José Teixeira – Não
Fernando Gasparian – Não	Jairo Azi – Não	José Thomaz Nonô – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jairo Carneiro – Não	José Tinoco – Não
Fernando Lyra – Não	Jalles Fontoura – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Fernando Santana – Sim	Jamil Haddad – Sim	José Viana – Não
Fernando Velasco – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Jovanni Masini – Não
Firmo de Castro – Não	Jayme Paliarin – Não	Juarez Antunes – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jayme Santana – Não	Júlio Campos – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção	Júlio Costamilan – Não
Floríceno Paixão – Sim	Jesus Tajra – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção

Koyu Iha – Não	Milton Barbosa – Não	Ricardo Izar – Não
Lael Varella – Não	Milton Lima – Não	Rita Camata – Sim
Lavoisier Maia – Não	Milton Reis – Não	Roberto Augusto – Não
Leite Chaves – Não	Miraldo Gomes – Não	Roberto Balestra – Não
Leopoldo Bessone – Não	Miro Teixeira – Não	Roberto Brant – Não
Leur Lomanto – Não	Moema São Thiago – Sim	Roberto Campos – Não
Levy Dias – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Roberto D'Ávila – Sim
Lezio Sathler – Não	Mussa Demes – Não –	Roberto Freire – Sim
Lídice da Mata – Sim	Myrian Portella – Sim	Roberto Jefferson – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Nabor Júnior – Abstenção	Roberto Rollemberg – Abstenção
Lourival Baptista – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Roberto Torres – Não
Lúcia Braga – Sim	Narciso Mendes – Não	Rodrigues Palma – Não
Lúcia Vânia – Não	Nelson Aguiar – Sim	Ronaldo Aragão – Não
Lúcio Alcântara – Não	Nelson Carneiro – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Luís Eduardo – Não	Nelson Jobim – Não	Ronaldo César Coelho – Não
Luis Roberto Ponte – Não	Nelson Sabrá – Não	Ronan Tito – Abstenção
Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção	Nelson Seixas – Sim	Ronaro Corrêa – Não
Luiz Freire – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Rosa Prata – Não
Luiz Gushiken – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Rose de Freitas – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Nestor Duarte – Não	Rospide Netto – Não
Luiz Marques – Não	Ney Maranhão – Não	Rubem Branquinho – Não
Luiz Salomão – Sim	Nílso Sguarezi – Não	Rubem Medina – Não
Luiz Soyer – Não	Nilson Gibson – Não	Ruben Figueiró – Não
Luiz Viana – Não	Nion Albernaz – Não	Ruberval Pilotto – Não
Luiz Viana Neto – Não	Noel de Carvalho – Sim	Ruy Bacelar – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Nyder Barbosa – Não	Ruy Nedel – Não
Maguito Vilela – Não	Octávio Elísio – Sim	Sadie Hauache – Não
Maluly Neto – Não	Odacir Soares – Sim	Salatiel Carvalho – Não
Manoel Castro – Não	Olívio Dutra – Sim	Samir Achôa – Não
Manoel Moreira – Sim	Onofre Corrêa – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Manoel Ribeiro – Não	Orlando Bezerra – Não	Santinho Furtado – Não
Mansueto de Lavor – Sim	Orlando Pacheco – Não	Saulo Queiroz – Não
Manuel Viana – Não	Oscar Corrêa – Não	Sérgio Brito – Não
Marcelo Cordeiro – Abstenção	Osmar Leitão – Não	Sérgio Spada – Não
Márcia Kubitschek – Não	Osmir Lima – Não	Sérgio Werneck – Não
Márcio Braga – Não	Osmundo Rebouças – Não	Severo Gomes – Não
Márcio Lacerda – Não	Oswaldo Bender – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
Marco Maciel – Não	Oswaldo Coelho – Não	Silvio Abreu – Não
Marcos Lima – Não	Oswaldo Macedo – Não	Simão Sessim – Não
Marcos Perez Queiroz – Sim	Oswaldo Almeida – Não	Siqueira Campos – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Sólton Borges dos Reis – Não
Maria Lúcia – Abstenção	Ottomar Pinto – Não	Sotero Cunha – Não
Mário Assad – Não	Paes de Andrade – Não	Stélio Dias – Não
Mário Covas – Não	Paes Landim – Não	Tadeu França – Sim
Mário de Oliveira – Não	Paulo Delgado – Sim	Telmo Kirst – Não
Mário Lima – Sim	Paulo Marques – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
Mário Maia – Sim	Paulo Paim – Sim	Theodoro Mendes – Não
Marluce Pinto – Não	Paulo Pimentel – Não	Tito Costa – Não
Matheus Iensen – Não	Paulo Ramos – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Mattos Leão – Não	Paulo Roberto – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Maurício Campos – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Uldurico Pinto – Sim
Maurício Corrêa – Sim	Paulo Silva – Não	Valmir Campelo – Não
Maurício Fruet – Não	Pedro Canedo – Não	Valter Pereira – Não
Maurício Nasser – Não	Pedro Ceolin – Não	Vasco Alves – Sim
Maurício Pádua – Não	Percival Muniz – Sim	Vicente Bogo – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Pimenta da Veiga – Não	Victor Faccioni – Não
Mauro Benevides – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Victor Fontana – Não
Mauro Borges – Não	Plínio Martins – Sim	Victor Trovão – Não
Mauro Campos – Não	Pompeu de Sousa – Sim	Vieira da Silva – Não
Mauro Miranda – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não	Vilson Souza – Sim
Mauro Sampaio – Sim	Raimundo Bezerra – Não	Vingt Rosado – Não
Max Rosenmann – Não	Raimundo Rezende – Não	Vinicius Cansanção – Não
Meira Filho – Não	Raquel Cândido – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Mello Reis – Não	Raquel Capiberibe – Sim	Virgílio Galassi – Não
Melo Freire – Não	Raul Belém – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Mendes Botelho – Não	Raul Ferraz – Não	Vitor Buaiz – Sim
Mendes Canale – Não	Renan Calheiros – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Mendes Ribeiro – Não	Renato Bernardi – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Messias Góis – Não	Renato Johnsson – Não	Wagner Lago – Abstenção
Messias Soares – Não	Renato Vianna – Sim	Waldeck Ornélas – Não
Michel Temer – Não	Ricardo Fiuzza – Não	Waldyr Pugliesi – Sim

Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia comparecem mais os Srs:

Airton Cordeiro – PFL
 Carlos Virgílio – PDS
 Israel Pinheiro – PMDB
 Valter Pereira – PMDB

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A espécie é regulada pelo art. 10 do Regimento, que preceitua que, rejeitado o Capítulo – o que aconteceu com os dois textos que poderiam ser fundamentais, o do "Centrão" e o da Sistematização – a matéria é remetida ao Relator. Que matéria? O texto do "Centrão," o da Sistematização, todas as emendas todos os destaques, tudo o que tenha sido, enfim, apresentado ao Capítulo III do Título VII. O Regimento é expresso ao dizer que o Relator, ao elaborar o seu texto, deverá circunscrever-se à matéria existente, isto é, não pode introduzir qualquer modificação. Terá de valer-se da matéria existente a respeito do assunto apresentada anteriormente, isto é, preexistente. O Relator tem o prazo de 48 horas. Vale dizer que a Presidência assinala o prazo com base no Regimento. Às 21h de sábado – hoje é quinta-feira; contar-se-á a sexta-feira – o Relator terá

de apresentar, nos termos do Regimento, o resultado do seu trabalho, o seu texto. Não somente o Relator. O Regimento, no art. 10, admite também a maioria absoluta, metade mais um – 280 Constituintes – que poderá, por igual, valendo-se da maioria preexistente, apresentar também um texto como sendo o do Capítulo III, Título VII. Domingo será feita a distribuição do texto ou dos textos apresentados aos Srs. Constituintes. Na segunda-feira, das 8h até as 24h, os Constituintes que o desejarem – Constituintes no plural, porque o texto regimental exige o mínimo de 187 assinaturas – poderão apresentar destaques.

Em função do que acaba de expor, a Presidência toma a seguinte decisão: amanhã não haverá sessão da Constituinte, uma vez que não há matéria para votação. Nos casos em que haja "buracos" sobre textos singulares ou qualquer preceituação autônoma – artigo, alínea ou parágrafo – então poderemos passar ao exame da matéria posterior. Todavia, isto não pode ser feito quando se trata de capítulo. Portanto, amanhã não haverá sessão da Constituinte. Realizaremos sessão da Câmara às 14h30min de segunda-feira, porque a Constituinte só votará o texto ou os textos apresentados pelo Relator ou pela maioria absoluta a partir das 14h30min, de terça-feira.

É a decisão que a Mesa toma a respeito do assunto. (Palmas.)

Muito obrigado. Boa-noite, e tenham um bom fim de semana.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Afonso Arinos – PFL; Carrel Benevides – PTB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Flávio Rocha – PL; Genésio Bernardino – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Camargo – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Paulo Macarini – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de terça-feira próxima, dia 10, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 241

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 264ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 10 DE MAIO DE 1988

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Jessé Freire, encaminhando atestado médico.

Do Senhor Constituinte Arnaldo Moraes, participando que se ausentará nos dias 5 e 6 de maio do corrente.

Do Senhor Constituinte Roberto Campos, justificando sua ausência na sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 4 de maio do corrente.

Do Senhor Constituinte Wilson Campos, encaminhando atestados médicos.

Do Senhor Constituinte Albano Franco, solicitando o registro em ata de seu voto contrário, quando da votação do texto da Comissão de Sistematização referente ao Capítulo da Reforma Agrária.

Do Senhor Constituinte Moysés Pimentel, encaminhando atestado médico.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

JOSÉ GENOÍNO – Polêmica em torno da desapropriação, para fins de reforma agrária, de propriedade coletiva sem função social. Confisco de terras em Piraju, Limeira e Ameri-

cana, São Paulo, pelos grandes bancos. Documento enviado aos Constituintes por entidades sindicais e de apoio aos trabalhadores rurais reivindicando a rejeição do texto do "Centrão" a propósito da propriedade da terra.

ASSIS CANUTO – Definição de princípios norteadores da execução da reforma agrária no País. Revisão dos programas de assentamento e da filosofia de desapropriação de terras. Criação de corretoras de terras pelos grandes bancos, com fins de execução de hipotecas de sítios, chácaras e fazendas.

FRANCISCO KÜSTER – Importância da votação da reforma agrária e posicionamento do orador favorável ao texto da Comissão de Sistematização.

OLÍVIO DUTRA – A questão da estrutura fundiária brasileira.

AUGUSTO CARVALHO – Expectativa da decisão da Assembléia Nacional Constituinte a propósito da reforma agrária e coincidência da votação da matéria com o decurso do segundo aniversário do assassinato do Padre Josimo Teixeira. Denúncia de procedimento tendencioso da UDR no que concerne aos entendimentos para votação do tema reforma agrária.

JOSÉ FERNANDES – Considerações a propósito da função social da terra.

PAULO RAMOS – Responsabilidade da UDR pela morte de trabalhadores rurais. Apoio do orador à proposta do Relator concernente à reforma agrária.

GERSON PERES – Passionalismo e divisões do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte quanto do tema reforma agrária.

OSVALDO MACEDO – Preservação da propriedade produtiva e do meio ambiente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Convocação dos Constituintes ao plenário, para início do processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

ASDRUBAL BENTES – Protesto contra declarações do Constituinte Ademir Andrade ao jornal **O Liberal**, de Belém, Pará, a propósito de desapropriações irregulares de terras em Castanhal, no sul do Estado.

JOÃO CUNHA – Inserção nos Anais de documento encaminhado pelo General Antônio Carlos Andrada Serpa aos chefes das Forças Armadas, reivindicando a garantia de eleições majoritárias neste ano, conforme decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

DEL BOSCO AMARAL – Ausência de ameaça a proprietários ou a trabalhadores natis no que concerne ao reconhecimento da propriedade produtiva. Antecipação do voto do orador favorável ao texto do Relator sobre a reforma agrária.

EDUARDO BONFIM – VII Congresso do Partido Comunista do Brasil, em São Paulo.

HAROLDO LIMA – VII Congresso do Partido Comunista do Brasil, em São Paulo.

RUY NEDEL – Possibilidade da votação do Destaque nº 1.211, para a Emenda nº 508, de autoria do orador, que prevê o crédito fundiário para propriedades de até 25 hectares.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Resposta ao Constituinte Ruy Nedel.

ELIAS MURAD – Protesto contra inclusão do nome do orador entre Constituintes que teriam distribuído convites falsificados para in-

gresso nas galerias. Não-participação do orador no grupo "Centrão". Pedido de submissão a votos de projeto de resolução que restringe o uso do tabaco no plenário.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Resposta ao Constituinte Elias Murad.

ADEMIR ANDRADE – Posição do Partido Socialista Brasileiro favorável à desapropriação de latifúndios. Contradita o pronunciamento do Constituinte Asdrubal Bentes a propósito de declarações prestadas pelo orador ao jornal **O Globo**, sob o título "Deputado denúncia compra ilegal de castanhais no Pará".

ISRAEL PINHEIRO – Emotividade envolvendo debates da Assembléia Nacional Constituinte a propósito da reforma agrária. Apoio do orador a entendimento no que concerne à matéria e à aprovação do texto do Relator Bernardo Cabral.

EDÉSIO FRIAS – Telex do Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Evandro Gueiros Leite, ao Ministro da ustiça, Paulo Brossard, a propósito da impossibilidade de aceitação de convite do Presidente José Sarney para conversas extra-oficiais visando a entendimento entre os Poderes Executivo e Judiciário no que concerne a questionamentos jurídicos. Telex dos juízes federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ao Ministro Evandro Gueiros Leite, de congratulações pela recusa.

ALDO ARANTES – Coincidência da decisão do tema reforma agrária pela Assembléia Nacional Constituinte com o assassinato do Padre Josimo Teixeira. Inconveniência da desapropriação de pequenas e médias propriedades.

JORGE HAGE – Apelo no sentido da aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte do texto do Relator Bernardo Cabral relativo à reforma agrária.

FARABULINI JÚNIOR – Repúdio da Magistratura a convite do Presidente da República aos Ministros dos Superiores Tribunais visando à discussão do congelamento dos salários dos funcionários públicos e dos trabalhadores.

ABIGAIL FEITOSA – Congratulações ao povo francês pela reeleição do Presidente François Mitterand para a Presidência da República.

IRMA PASSONI – Apoio à luta dos trabalhadores rurais pela sobrevivência e pelo direito à terra. Resistência da UDR à inclusão da reforma agrária no texto constitucional.

EDMILSON VALENTIM – Conclamação à aprovação da proposta do Relator Bernardo Cabral no que concerne à reforma agrária. VII Congresso Nacional do Partido Comunista do Brasil, em São Paulo.

DORETO CAMPANARI – Rejeição, pela Assembléia Nacional Constituinte, da Emenda Theodoro Mendes, que abria exceção ao monopólio da Petrobrás sobre a pesquisa e a lavra de jazidas petrolíferas, permitindo-as a empresas nacionais autorizadas pelo Congresso Nacional.

WILSON CAMPOS – Crise no setor sucroquímico-alcooleiro. Privatização do Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA.

JOSE SANTANA DE VASCONCELOS – Desregramento administrativo e financeiro do Governo como verdadeira causa da crise na agricultura brasileira. Necessidade de tratamento igual para o produtor rural e o empresário urbano.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Conveniência da revogação do Decreto-Lei nº 2.423, de 1988, que altera o regime de trabalho dos servidores públicos.

ODACIR SOARES – Requerimento, pelo Deputado estadual Amizael Silva, do enquadramento do Governador Jerônimo Santana, do Estado de Rondônia, em crime de responsabilidade, pelo envio à Assembléia Legislativa, fora do prazo legal, da prestação de contas relativas ao exercício de 1987. Noticiário a propósito publicado nos jornais **Alto Madeira** e **O Estado de S. Paulo**, sob os títulos "Contas de 87 não foram enviadas à ALE. Amizael quer enquadrar Jerônimo" – "Odacir entrega denúncia contra o governo ao TCU" – "Verba de 300 milhões desaparece em Rondônia" – "Jerônimo vai à Justiça para punir detratores".

PAULO PAIM – Mensagens de Bispos da Igreja Católica com solicitação de medidas que visem à distribuição equitativa da terra. Apreensão da CNBB quanto ao tratamento dado pela Assembléia Nacional Constituinte ao tema reforma agrária.

VICTOR FACCIONI – Entendimento obtido pela Assembléia Nacional Constituinte no que concerne à definição do papel da empresa nacional e do capital estrangeiro e à política urbana, e impasse quanto ao tema reforma agrária. Transcrição nos Anais de artigo do Senador Jarbas Passarinho publicado no jornal **O Liberal**, de Belém, Estado do Pará, sob o título "O impasse".

ULDRICO PINTO – Impossibilidade de exclusão do texto constitucional do tema reforma agrária. Condições de reformulação fundiária que atenda às necessidades do desenvolvimento social e econômico brasileiro. Obrigatoriedade do cumprimento de função social por propriedades públicas ou privadas.

PAULO SILVA – Considerações a propósito da reforma agrária ao longo da História.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA – O nacionalismo no novo texto Constitucional.

MÁRIO MAIA – Indecisão manifestada pelo Governo Sarney no que concerne à cobrança de anuidades escolares. Eleições para Presidente da República em 1988.

DIONÍSIO HAGE – Desapropriação e aproveitamento do porto da Sotave Amazônica Química e Mineral S.A, no Estado do Pará.

IV – Apresentação de Proposições

CÉSAR MAIA, DAVI ALVES SILVA.

V – Ordem do Dia

Votação em primeiro turno, do Título VII, Capítulo III, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) Anúncio da votação, ressalvados os destaques, do texto elaborado pelo Relator Bernardo Cabral para o Capítulo III, Da Política Agrícola e Fundiária e Da Reforma Agrária.

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem) – Diferença estabelecida pelo Regimento Interno entre destaque de votação em separado e destaque de votação em comum.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte José Gemino.

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem) – Restrições regimentais ao ingresso de grupos às galerias.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

BRANDÃO MONTEIRO (Questão de ordem) – Consulta à Mesa sobre apuração de responsabilidades quanto à falsificação de convites de ingressos nas galerias de grupos de **lobby** ligados à reforma agrária.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte Luiz Roberto Ponte, para encaminhamento favorável da votação do texto do Relator Bernardo Cabral.

LUIZ ROBERTO PONTE – Consulta à Mesa sobre pertinência de encaminhamento favorável no caso de ressalva quanto a destaque para votação em separado de parcela do texto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Roberto Ponte.

PRESIDENTE – Concessão da palavra ao Constituinte José Genoíno para encaminhar a votação favoravelmente ao texto.

JOSÉ GENOÍNO – Indicação do Constituinte Euclides Scalco para o encaminhamento em causa.

EUCLIDES SCALCO – Indicação do Constituinte Fernando Henrique Cardoso para encaminhar a votação da matéria.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), AMAURY MÜLLER (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JOSÉ LOURENÇO, (PFL), JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB), MAURO BORGES (PDC), MÁRIO COVAS (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Aprovação da emenda do Relator.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Constituinte Bonifácio de Andrada a propósito de ter encaminhado contrariamente e votado favoravelmente à emenda

PAULO MINCARONI (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Paulo Mincaroni.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Registro de voto não computado no painel eletrônico.

BONIFÁCIO ANDRADA (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Roberto Freire.

ROBERTO FREIRE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Requerimento de Destaque nº 2.279, tendo como primeiro subscritor o Constituinte Alysson Paulinelli, para votação em separado da expressão "cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 218", constante do parágrafo único do art. 219 do texto apresentado pelo Relator.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Impugnação, nos termos regimentais, do deferimento do destaque para votação em separado.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Necessidade de ser submetido a votação o destaque para votação em separado.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de submissão a votos do requerimento de destaque.

IBSEN PINHEIRO (Pela ordem) – Dúvida do orador quanto à oposição de sua assinatura no requerimento de destaque para votação em separado.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Necessidade de apuração quanto a falsificação da assinatura do Constituinte Ibsen Pinheiro no requerimento de destaque.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Votação simbólica do requerimento de destaque.

JOSÉ GENOÍNIO – Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de verificação de **quorum**.

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pela ordem) – Fraude na oposição de assinatura do orador no requerimento de destaque. Declaração de voto favorável.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Suspeição quanto a todas as assinaturas constantes do requerimento de destaque.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

AÉCIO NEVES (Pela ordem) – Pedido de apuração das condições em que o nome do orador foi incluído no requerimento de destaque.

LUIZ FREIRE (Pela ordem) – Pedido de verificação de **quorum**. Inclusão indébita do nome do orador no requerimento de destaque.

ROBERTO BRANT (Pela ordem) – Oposição indevida do nome do orador no requerimento de destaque.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Protestos contra falsificação de assinaturas como meio de tumultuar a votação.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Intenção de assinar o requerimento de destaque.

CELSO DOURADO (Pela ordem) – Protesto contra inclusão indébita do nome do orador no requerimento de destaque.

ÂNGELO MAGALHÃES (Pela ordem) – Sugestão de perícia grafotécnica para apuração da legitimidade de assinaturas apostas ao requerimento de destaque.

ZIZA VALADARES (Pela ordem) – Protesto contra inclusão indébita do nome do orador no requerimento de destaque.

RITA CAMATA (Pela ordem) – Apoio aos Constituintes que protestaram contra inclusão indébita de seus nomes no requerimento de destaque.

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pela ordem) – Reiteração de protesto contra falsificação da assinatura do orador no requerimento de destaque e sugestão no sentido de suspensão da sessão para a finalidade de esclarecimento do assunto.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Ausência de direito a protesto por parte dos que deixaram de reclamar no início da sessão, ao tomarem conhecimento do requerimento de destaque.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Real motivo dos protestos em curso: tentativa de impedimento da votação da matéria.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Protesto contra falsificação da assinatura do orador no requerimento de destaque.

WALDECK ORNELAS (Pela ordem) – Utilização de tática de obstrução consubstanciada por protestos de parte de Constituintes cujos nomes não constam do requerimento de destaque.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Esclarecimento ao Plenário a propósito das assinaturas apostas ao requerimento de destaque.

FÁBIO FELDMAN (Pela ordem) – Inclusão indébita da assinatura do orador no requerimento de destaque.

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário a propósito do número do destaque em votação.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Ausência do nome do Constituinte José Maria Eymael do requerimento de destaque. Declaração de voto da bancada do PDS.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Inconveniência de ser submetido a votação um documento cuja lisura foi contestada.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Verificação pela Mesa da ausência das assinaturas, no requerimento de destaque, de Constituintes que protestaram. Existência de **quorum** em que pese ao alijamento das assinaturas impugnadas. Anúncio da votação do requerimento.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Convalidação de fraude pela Presidência caso seja submetido a votos o requerimento de destaque.

PRESIDENTE – Ratificação de anúncio de votação do requerimento de destaque.

AÉCIO NEVES (Pela ordem) – Inclusão indébita do nome do orador no requerimento de destaque.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Aécio Neves.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Sugestão de verificação nominal da lista de apoio ao requerimento de destaque.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Salomão.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Necessidade de verificação de todas as assinaturas constantes do requerimento de destaque, e não apenas das dos Constituintes que protestaram.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PCB.

GIL CÉSAR (Pela ordem) – Inclusão indébita do nome do orador no requerimento de destaque.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT) AMAURY MÜLLER (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

MARIO COVAS (Pela ordem) – Discordância da ocorrência de falsificação de assinaturas no requerimento de destaque. Manutenção, pelo PMDB, do compromisso de votar favoravelmente ao destaque.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Desagrado do PC do B por participar da votação. Declaração de voto contrário da bancada do partido.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Contestação ao pronunciamento do Constituinte Mário Covas.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PSB.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Falta de veracidade nas afirmações dos que protestaram contra falsificação de suas assinaturas no requerimento de destaque.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Aprovação do Requerimento de Destaque nº 2.279.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Declaração de voto em homenagem ao Constituinte Mário Covas. Declaração do Constituinte Alysson Paulinelli à televisão no sentido da existência de assinaturas falsas no requerimento de destaque de iniciativa do Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Votação da redação da parte final do parágrafo único do art. 219, a respeito das condições de desapropriação da propriedade produtiva.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Reiteração de pedido de abertura de inquérito relativo à falsificação de ingressos para as galerias.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Inverdade das alegações de falsificação de assinaturas, à exceção da do Constituinte Aécio Neves.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Interpretação da declaração do Constituinte Amaral Netto como confissão de culpa.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

GASTONE RIGHI – Sugestão de inversão da ordem do encaminhamento da votação, em virtude de posicionamento do orador contrário ao texto destacado.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Solicitação para que o Constituinte Gastoni Righi se pronuncie.

NYDER BARBOSA (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Nyder Barbosa.

GASTONE RIGHI, RONAN TITO, RICARDO FIÚZA, SANDRA CAVALCANTI, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JAIRO CARNEIRO (Pela ordem) – Consulta ao Relator sobre possibilidade de desapropriação de propriedade explorada em parte, no caso da aprovação do texto em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Impossibilidade de votação do texto caso retirada sua parte final.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Posicionamento do orador favorável à desapropriação de qualquer propriedade mediante justa indenização prévia.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

VICENTE BOGO (Questão de ordem) – Arguição de prejudicialidade da matéria em face do § 38 do art. VI dos Princípios Gerais, referente a indenização em dinheiro em caso de desapropriação de propriedades.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Vicente Bogo.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Consulta do Relator sobre possibilidade de desapropriação de propriedade com indenização paga em Títulos da Dívida Pública, com prazo de vinte anos.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte José Lins.

AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), AMAURY MÜLLER (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ LOURENÇO (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Instruções ao Plenário sobre a votação. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 14 horas e 30 minutos e da Câmara dos Deputados para às 9 horas.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem) – Consulta à Mesa sobre prosseguimento da votação do Capítulo da Reforma Agrária, com o Destaque nº 2.283.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Impertinência da questão de ordem suscitada pelo Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Comunicação ao Plenário de convocação; pelo Presidente do Senado Federal, de sessão do Senado amanhã, às 10 horas e 30 minutos.

CELSO DOURADO (Pela ordem) – Identificação do requerimento de destaque não assinado pelo orador como o de nº 2.278.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Celso Dourado.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Voto não registrado no painel eletrônico.

CID CARVALHO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Resposta ao Constituinte Cid Carvalho.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Rejeição da expressão relativa ao Destaque nº 2.079.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Recebimento pela Mesa de declarações de voto das bancadas do PDT, do PFL, do PT e dos Constituintes Michel Temer e Hélio Rosas.

ROBERTO FREIRE (PCB) – Solicitação de encerramento da sessão.

VI – Enceramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Domingos Leonelli na sessão de 22-4-88: Assassinato do líder palestino Khalil Wazir.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 264.ª Sessão, em 10 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL – Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico

Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Edvaldo Horanda – PFL; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheiti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis

– PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Víctor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vítor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 253 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O sr. Antônio de Jesus, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Jessé Freire, nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1988.

Excelentíssimo Senhor

Presidente Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Brasília, DF

Senhor Presidente.

Encaminho, para os devidos fins, atestado médico firmado pelo Professor Aloysio de Salles Fonseca que justifica o meu não comparecimento às sessões dessa Assembléia Nacional Constituinte.

Renovando-lhe a expressão do meu apreço e de minha consideração.

Atenciosamente. – **Jessé Freire**, Deputado Federal.

Do Sr. Arnaldo Moraes, nos seguintes termos:

Brasília (DF), 5 de maio de 1988

Exmo. Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional

Constituinte

Brasília – DF

Senhor Presidente.

Tendo necessidade de me deslocar para a cidade de Itaituba, no Pará, onde terá lugar no próximo sábado, dia 7 do corrente, a Convenção Municipal do PMDB, que não se realizou, por motivos de força maior, no dia marcado para todos (27-3-88), deverei viajar às 20 horas de hoje, pois a cidade de Itaituba fica no rio Tapajós, e terei de ir primeiro para Belém, depois para Santarém e, finalmente, para Itaituba.

Minha viagem será hoje, pela necessidade de chegar pelo menos amanhã à tarde a Itaituba. Daí, eu ter de faltar às sessões da Assembléia Nacional Constituinte nos dias de hoje, 5 de maio, que só começa às 20 horas e amanhã, dia 6 de maio.

Pelo exposto, solicito que V. Ex.^a determine sejam consideradas justificadas minhas ausências nas datas acima referidas.

Cordialmente, Deputado **Arnaldo**

Moraes.

Do Sr. Roberto Campos, nos seguintes termos:

Ofício/GAB/Nº 017/88

Brasília, 5 de maio de 1988

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que, na tarde de ontem, dia 4 do corrente, estive ausente dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, por ter feito uma viagem de emergência a Campinas (SP), a fim de dar assistência à minha genitora que se encontrava gravemente enferma no Hospital Vera Cruz, daquela cidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. – Senador **Roberto Campos**.

Do Sr. Wilson Campos, nos seguintes termos:

Brasília, 6 de maio de 1988

Senhor Presidente.

Encaminho em anexo dois atestados médicos que justificam a minha ausência nas Sessões da Constituinte, nos dias 18 a 22 de abril próximo passado.

Certo de estar cumprindo as normas Regimentais desta Casa, aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, Deputado **Wilson**

Campos.

Do Sr. Arcano Franco, nos seguintes termos:

Ofício nº 16/88

Brasília, 9 de maio de 1988

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a que na Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 7 de maio próximo passado, quando da ocasião da votação do Texto da Comissão de Sistematização referente

ao capítulo da Reforma Agrária, o meu voto contrário, deixou de constar do painel eletrônico.

Diante disto solicito fazer constar da ata o meu posicionamento. – Constituinte **Albano Franco**.

Brasília, 5 de maio de 1988

Exmo. Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Afastado das atividades

parlamentares, a fim de concluir tratamento médico – conforme atestado em anexo – solicito de V. Ex.^a providências no sentido de tornar justificadas minhas eventuais faltas.

Atenciosamente – **Moyses Pimentel**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de quorum em plenário para que se proceda à votação de matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência, com fulcro no art 39, § 2º, do Regimento Interno, vai conceder a palavra os Constituintes que dela queiram fazer uso, até que seja complementada a presença de quorum no plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.

Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, deve optar por um dos caminhos em relação à polêmica da questão da reforma agrária no Brasil.

Em primeiro lugar, é necessário deixar bem claro que as opções que estão diante do Congresso Constituinte não são opções pela reforma agrária, não são opções de uma reforma agrária autêntica, de acordo com os interesses dos trabalhadores e do povo brasileiro. Não é isto que está em debate e é bom que se deixe muito claro; não é a emenda popular de um milhão e duzentas mil assinaturas que vai ser objeto de uma votação, de uma escolha; não é a proposta das entidades sindicais, da CUT, da CGT, da CONTAG, do Movimento Sem-Terra. É exatamente, Sr. Presidente, uma questão muito simples que envolve essa disputa e essa polêmica. Diz respeito exatamente à possibilidade, nos termos em que está, na proposta do Relator, na emenda coletiva encabeçada pelo ilustre Senador Mário Covas, que a propriedade coletiva que não cumpre a posição social poderá ser desapropriada por interesse público e de reforma agrária.

Ora, Sr. Presidente, criar-se essa polêmica, criar-se essa fantasia em torno da não aprovação da expressão, cuja inobservância permitirá a desapropriação nos termos do art. 219, que trata da função social, isso é fruto, Sr. Presidente, de um reacionarismo exagerado, isso é fruto de uma mentalidade extremamente conservadora, que, infelizmente, ainda tem espaço e domina boa parte dos proprietários rurais do Brasil, e cria, Sr.

Presidente, uma falsa polêmica ao se dizer que o grande entrave para os produtores rurais, para a propriedade produtiva, diz respeito exatamente à votação de um dispositivo como este, quando na parte anterior deste dispositivo se ressaltam os imóveis pequenos e médios da insusceptibilidade da reforma agrária.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que hoje os maiores desapropriadores de terras no Brasil são exatamente os grandes bancos, e a UDR deveria promover uma grande manifestação neste País contra os banqueiros, se está sinceramente defendendo os produtores.

Na cidade de Piraju, em São Paulo, é o que está acontecendo com os cafeicultores; na região de Limeira e em Americana há uma situação de calamidade pública com os cafeicultores, inclusive porque lá não se trata de fazer reforma agrária, estão tomando as terras desses agricultores: é o Bamerindus, Bradesco, Itaú, Banco Nacional, tomando as terras, confiscando terras desses agricultores, entrando nas fazendas – e o ilustre Presidente da Confederação Nacional da Agricultura tem esses dados –, entrando nos armazéns, tirando o café "na marra", com a polícia.

Esses são os invasores, nobre Constituinte Alysso Paulinelli, da pequena e da média propriedade produtiva, que estão no colapso.

Estamos, inclusive, recebendo telegramas, apelos dos cafeicultores, médios e pequenos dessa região de São Paulo. Estão praticamente perdendo as suas posses e se transformando em bóias-frias.

É importante um pronunciamento contundente e claro das Lideranças da aqui chamada Frente Ampla da Agricultura Brasileira contra os bancos e, em seguida, vamos votar o Capítulo Financeiro, onde teremos a oportunidade, nobre Constituinte Alysso Paulinelli, de votar uma emenda que propõe a estatização do sistema financeiro, para acabar com essa orgia dos magnatas, estes, sim, que sufocam o produtor rural que está lá, na sua terra, produzindo. Não é o sem-terra, não são os trabalhadores rurais, não é a Constituinte que está ameaçando esse tipo de produtor, e, sim, os banqueiros, os grandes banqueiros, os grandes monopólios financeiros, que estão confiscando propriedades e transformando pequenos e médios produtores em bóias-frias, em assalariados.

Portanto, Sr. Presidente, queremos chamar a atenção para a gravidade desta situação, que não é o que vai ser votado hoje à tarde. O que será votado hoje à tarde, pelo contrário, Sr. Presidente, não coloca em risco os interesses dos médios proprietários. Coloca em risco, sim, os interesses especulativos, a ganância, os interesses meramente de se apostar em grandes extensões territoriais, com objetivos meramente de lucros, sem produzir nada, sem nenhum interesse social para colocar na prática essas grandes fazendas. É isto, Sr. Presidente.

Esta matéria, inclusive, da maneira como está idealizada não corresponde ao conteúdo, não corresponde ao mérito das propostas que são votadas. Somente uma posição extremamente reacionária e truculenta não aprova a emenda integral nos termos em que está redigida. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:*

CARTA AOS CONSTITUINTES

1) Consideramos que nenhum setor popular se engajou com tanto empenho no processo constituinte quanto os trabalhadores rurais. A partir do momento em que foi assegurada a possibilidade de apresentar as Emendas Populares, as entidades sindicais e de apoio se mobilizaram para a campanha e colheram mais de 1,2 milhão de assinaturas em apoio à Reforma Agrária.

Os Trabalhadores rurais e entidades de apoio se fizeram presentes na instalação da Assembléia Nacional Constituinte, nos debates nas Subcomissões, Comissões temáticas e na Comissão de Sistematização como expositores e debatedores.

Realizamos, pelo esforço conjunto das entidades sindicais e de apoio, a mais significativa e melhor organizada manifestação de massa de todo o processo constituinte até agora. Visitamos os gabinetes dos parlamentares, realizamos atos públicos durante os dias 5, 6 e 7 de outubro do ano passado, em que denunciávamos a violência do latifúndio e a interferência de interesses estrangeiros na Constituinte. Defendemos as propostas da Emenda Popular e deixamos claro o nosso esforço em contribuir para uma Constituição democrática. Deixamos claro também que não nos sentiríamos obrigados a cumprir uma Constituição feita às nossas costas.

2) Entramos agora no momento decisivo da Constituinte ao se aproximar o primeiro turno de votação em Plenário. Estão sobre a mesa a emenda do "Centrão" e o projeto da Sistematização que, apesar de não contemplar o conjunto das propostas constantes da Emenda Popular, é passo necessário para que as emendas individuais que avançam na viabilização da Reforma Agrária possam entrar em votação.

3) As entidades da Sociedade Civil responsáveis pela mobilização em torno da Reforma Agrária exigem dos parlamentares a rejeição do texto do "Centrão" considerando que ele retrocede com relação à Constituição e à legislação vigentes e bloqueia qualquer avanço no sentido da democratização da propriedade da terra do País.

4) As entidades empenhadas na luta pela Reforma Agrária, para efeito da votação no primeiro turno, **tomam por base** o projeto da Sistematização com o objetivo de abrir caminho para avanços posteriores. As entidades acompanharão de perto a atuação dos parlamentares com o objetivo de, uma vez aprovado o texto da Sistematização, cobrar deles o apoio aos destaques de votação que garantam avanços especialmente no que diz respeito à imissão automática de posse e limite máximo da propriedade.

Brasília-DF, 26 de abril de 1988

Assinam esta nota:

CPT – Comissão Pastoral da Terra
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CUT – Central Única dos Trabalhadores
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária
CIMI – Conselho Indigenista Missionário
CEDI – Centro Eclesiástico de Documentação e Informação

UNI – União das Nações Indígenas
DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
FASE – Federação de órgãos Para Assistência Social e Educacional
AJUP – Apoio Jurídico Popular
IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas
MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos
INESC – Instituto de Estudos sócio-econômicos.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, a Assembléia Nacional Constituinte deverá, através do voto, romper o dique que vem criando uma verdadeira represa, em termos do andamento dos nossos trabalhos, um assunto atualmente bastante polemizado a nível de sociedade nacional – o problema da reforma agrária.

Muito já se falou, muito já se escreveu e muito já se discutiu, nos últimos dias, com relação a este tema. Agora, conclamamos a todos, a toda a sociedade brasileira, principalmente aquelas pessoas que têm responsabilidade com este assunto, para que, após a definição dos princípios que deverão nortear a execução da reforma agrária no País, façamos com que essas autoridades realizem uma verdadeira revisão nos programas de assentamento e na filosofia de desapropriação de terra. Hoje, se fizermos uma análise profunda, técnica e científica, sem nenhuma outra conotação, haveremos de chegara conclusão a que todos já chegaram: os assentamentos, os projetos de reforma agrária no Brasil não deram e não vêm dando os resultados que deles se esperavam. Naturalmente atrás disto tudo está a falta de uma política agrícola a médio prazo, porque não adianta – e volto a repetir com ênfase – desapropriar terras, não adianta dividir terras, não adianta promover assentamentos de afogadilho, sem que haja uma cobertura, sem que haja uma estrutura atrás, para fazer com que o agricultor possa produzir com eficiência e com eficácia, e que, após a sua produção, ele possa vender a sua produção, possa comercializá-la, para auferir daí os resultados que, naturalmente, por justiça, merece.

Por conseguinte, é muito importante que, após o vencimento deste assunto, na fixação de premissas e de postulados para a nova política fundiária do Brasil, tenhamos em alto grau esse aspecto fundamental. Vamos assistir os nossos pequenos e médios agricultores; vamos dar-lhes uma cobertura de política agrícola, para que não tenhamos a infelicidade de constatar o que já vem sendo presenciado, como muito bem afirmou o nobre Constituinte José Genoíno, ou seja, hoje os grandes conglomerados bancários, o grande sistema financeiro passou a deter, a desapropriar, a executar hipotecas de lotes pequenos, médios e até grandes, transformando-se num dos maiores latifundiários e promovendo a concentração da propriedade, o que, na realidade, não se justifica e não ajuda em nada a solução dos nossos problemas.

Temos notícias de que os maiores bancos do País hoje estão criando, na orla de sua administração, corretoras de terras, para colocar aqueles lotes, aqueles sítios, aquelas chácaras e fazendas que estão tendo suas hipotecas executadas. Por-

tanto, é necessário que tenhamos em mente que é preciso que alguma coisa seja feita, para que os assentamentos futuros e aqueles que já foram realizados tenham sucesso, a fim de que a política agrícola, a política agrária possa atingir, realmente, os seus objetivos.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, hoje, à tarde, deverá ocorrer o esperado por todos os brasileiros: o desfecho dessa questão conflituosa que chamamos de questão agrária, para figurar no texto constitucional, na nova Carta Magna.

Esperamos que prevaleça o bom senso; esperamos que as pessoas que se dizem representantes da sociedade, e acredito que são, porque aqui chegaram pelo voto popular, demonstrem, na prática, o mínimo de sensibilidade e de grandeza. Por que estamos a cobrar isto de todos os Constituintes? Porque, no afã de obter os votos, todos foram mais ou menos iguais no palanque: alguns conservadores retrógrados e atrasados, aqui, nesta Casa, quanto à sua prática, foram até, no discurso, mais avançados e mais progressistas que nós outros; mas, agora, respondem a seus padrões, apenas.

Faço estas colocações, Sr. Presidente, para que os colegas todos meditem sobre esta questão, que entendo fundamental para o futuro do País. Terra representa tudo para o ser humano. É da terra que emanam todos os valores e a terra precisa ser explorada de forma racional e humana. Também sabemos que a terra é um instrumento de poder dos poderosos. Tanto é que as instituições financeiras estão agora aplicando os seus excessos, os seus lucros, na aquisição de terras. Quando não tomam as terras de pequenos proprietários, as adquirem, as compram, porque quem tem terra também tem poder.

É fundamental que saibamos que, se queremos a paz no campo e na cidade, se queremos um futuro de tranqüilidade para a nossa gente, um futuro com justiça social, é preciso que a propriedade da terra cumpra a função social, é preciso, repito, que ela cumpra a função social. A hipoteca social da terra a ser resgatada é muito grande.

Hoje é um dia muito importante para o futuro do País. Se não figurar a reforma agrária no texto da nova Constituição, se não ficar cravada no texto da nova Constituição, repito, talvez possa representar uma vitória para os segmentos mais conservadores e atrasados da sociedade brasileira; acredito que será uma vitória, mas será uma vitória de Pirro, porque, a médio e longo prazo, essa reforma agrária, que se está evitando por todos os meios a sua realização, da forma pacífica como queremos, como é a aspiração do povo, ela vai-se dar pela via revolucionária. Hoje há obstáculos a esse avanço que vai permitir uma reforma agrária gradativa, porque o texto que o Relator propõe é um texto velho, talvez seja o que propuseram os generais, nos idos de 1964, o Estatuto da Terra, nem isso querem os conservadores, numa demonstração de atraso, numa demonstração de que não importa o futuro, o que importa é o presente, o poder, a dominação, o que importa é a força.

Se não realizarmos essa votação contemplando o texto da Comissão de Sistematização que, repito, não é o que almejávamos, não é o que gostaria-

mos de votar, mas é o possível, o admissível por todos, uma vez que a maioria aqui na Assembléia Nacional Constituinte ainda é de formação conservadora, então, vamos votar esse texto, vamos fazer com que a nova Constituição contemple alguma coisa relacionada à reforma agrária, porque, se tal não ocorrer, nas próximas legislaturas, com a renovação que haverá de acontecer, as forças se alterarão aqui, no Congresso Nacional, e leis ordinárias, ou até leis complementares, darão o norte do uso da terra, e aí, esses que não quiseram perder ou correr o risco de perder alguns excessos de anéis nos dedos, esses poderão não só perder esses anéis como poderão, sim, também perder até as mãos e, quiçá, outros valores.

É bom evitar a intransigência; a intolerância dos segmentos conservadores aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, vai levar a um impasse, a uma ação que vai gerar uma reação muito grande, se não a curto prazo, dar-se-á inevitavelmente a médio e longo prazo.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Congresso Constituinte, esta tarde, deverá deliberar sobre uma das questões mais sérias no plano econômico, social e político no nosso País: a estrutura fundiária brasileira.

Hoje pela manhã, ocupando a tribuna da Câmara dos Deputados, tivemos oportunidade de trazer, para reflexão de todos os Deputados, alguns dados que dão um pouco da radiografia do campo brasileiro e da situação de vida da população rural no nosso País.

A Constituinte não pode escamotear esta realidade, não pode omitir-se diante desta realidade, não pode fugir desta realidade. A Constituinte terá de, ao definir a propriedade produtiva, ligá-la à necessidade de que ela exerça a sua função social e, se não exercê-la, o Estado deverá ter o direito de desapropriá-la, para atendimento das necessidades gerais do povo brasileiro.

Tudo isto, Sr. Presidente, está ligado a uma questão seriíssima de conjuntura – a dívida externa e as regras do Fundo Monetário Internacional, que, dentro de poucos dias, estará mandando uma equipe sua para monitorar a nossa economia e arrochar ainda mais as exigências em torno de medidas econômicas que o Governo deve tomar para continuar recebendo empréstimos e, portanto, aumentando a bola de neve do endividamento externo.

A estrutura fundiária e a política agrícola no nosso País, na verdade, do jeito que estão e como funcionam, virão atender aos ditames do Fundo Monetário Intencional dos países capitalistas hegemônicos, na divisão internacional do trabalho e da destinação de país periférico que o mundo capitalista quer deixar como destino para o nosso Brasil.

A grande agricultura capitalista, a grande empresa rural que explora a monocultura é estimulada pelo Governo, pelo sistema financeiro bancário, porque ela produz grãos para exportação, porque precisamos de ter recursos para pagar, não a dívida, mas apenas os juros da dívida externa, como vem acontecendo.

O Governo brasileiro se submete e se humilha até diante dos credores internacionais e, internamente, tem uma postura arrogante, autoritária,

truculenta, em relação aos milhões de trabalhadores sem terra, aos pequenos produtores rurais, aos trabalhadores assalariados, quer sejam da empresa privada, quer sejam do serviço público.

A decisão, portanto, hoje, do nosso Congresso Constituinte tem de servir também para que o povo de nosso País, organizado nos diferentes movimentos, os trabalhadores sem terra, os pequenos proprietários e produtores rurais, os trabalhadores urbanos, os servidores públicos, os trabalhadores das estatais e os setores democráticos da nossa sociedade saibam que a mudança estrutural da sociedade brasileira não será feita por cima, por acordos que apenas tangenciam os nossos problemas. Queremos que essas mudanças se dêem no mais curto prazo, com base na mobilização, no querer e na vontade do povo trabalhador. Queremos que a Constituição, desde já, facilite esse trabalho de mudança substancial na melhoria de vida dos 12 milhões de trabalhadores sem terra e dos trabalhadores urbanos. Talvez não venhamos a tirar uma postura clara e objetiva a respeito da estrutura fundiária e da política agrícola nesta Constituinte, mas a mobilização do povo brasileiro e um Governo eleito pela vontade da maioria do povo brasileiro, pelo voto direto, hão de fazer a reforma agrária há séculos reclamada pelo povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas!)

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, a Nação acompanha com expectativa o resultado que a Assembléia Nacional Constituinte dará à discussão, que já se arrasta há algumas semanas, em torno da reforma agrária neste País.

Por infeliz coincidência, hoje, o povo brasileiro e especialmente os trabalhadores estão enlutados por lembrarem, com tristeza, a passagem do segundo aniversário da morte do Padre Jósimo. Oxalá tenhamos, como resultado dessas negociações, um texto digno da memória do Padre Jósimo e de todos os outros camponeses, sindicalistas, sacerdotes, advogados, enfim, de todos aqueles que por mais de quatro séculos de predominância do latifúndio em nosso País, tombaram na luta pela democracia no campo, facilitando o acesso dos trabalhadores sem terra à propriedade da terra deste imenso Território brasileiro, hoje nas mãos de uma minoria de privilegiados.

Sr. Presidente, na semana passada, foram denunciadas as manobras com que a UDR inviabilizou a possibilidade de um acordo; inviabilizou não apenas no voto uma negociação entre seus representantes aqui dentro da Constituinte e os representantes das forças democráticas, como procurou inviabilizar, inclusive, através da fraude, manipulando as senhas que são, a duras custas, conseguidas pelos trabalhadores e que foram falsificadas por esse núcleo fascista e anticomunista comandado pelo Sr. Ronaldo Caiado.

Fica aqui a denúncia, Sr. Presidente, e a nossa sugestão para que a Mesa facilite o acesso de trabalhadores que, em proporção muito menor, têm encontrado as maiores dificuldades para acompanhar esta decisão da mais alta importância para eles e para o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}

e Srs. Constituintes, depois do prazo regimental para que o Sr. Relator apresentasse uma proposta conciliatória, se assim pensamos, ao exame dos Srs. Constituintes, gostaríamos de levantar, nesta breve comunicação, algumas considerações em relação ao texto que devemos votar.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, a função social da terra é uma exigência, exigência até para que a produção seja também um meio de sobrevivência, de enriquecimento e até de manutenção de nacionais. Em segundo lugar, o conceito produtivo, que varia de país para país, de área para área e até de atividade para atividade. Por isto, Sr. Presidente, temos necessidade de uma conciliação, mas uma conciliação que atinja a todos os aspectos. Não se pode simplesmente colocar um dispositivo dizendo um termo vago, dando o sentido de terra produtiva sem realmente caracterizar os diversos parâmetros dessa terra.

Esperamos, então, que hoje se deixe aqui, se não for possível alcançar-se um consenso, a definição do conceito de que terra produtiva não está isenta de atender à função social que deve ter a propriedade, para que possamos, até numa legislação complementar, esclarecer bem o que conceituamos como área produtiva e o que não conceituamos como área produtiva. Isto é importante. Gostaria de lembrar, por exemplo, que a minha área, o Amazonas, não tem terras ricas, por isto que se usa lá, intensivamente, a terra.

Há muitas áreas, como em São Paulo, Paraná e em determinados locais do Centro-Oeste, em que as terras têm uma capacidade de produção e são boas terras, terras férteis. Muitas vezes, por serem férteis, é que são, realmente, objeto, como têm sido historicamente, da ação não de todos, não de muitos, mas de alguns proprietários brasileiros. São exatamente as boas terras que servem, que se prestam à especulação. Precisamos não castigar os que produzem, mas estar prevenidos, ter meios legais, para castigar aqueles que resolvem abusar, através da especulação.

O Brasil, historicamente, participa disso. Quando fizemos as Capitânicas, através das doações de áreas imensas, não tivemos para a História uma coisa interessante. Os grandes donos olharam mais, tiveram mais terras do que os seus olhos podiam ver e tiveram mais áreas do que as suas mãos podiam trabalhar. E o que aconteceu? O Brasil ficou tanto tempo, até 1850, praticamente impossibilitado de trabalhar grandes áreas, inclusive nas regiões que estavam crescendo.

Em 1850 fizemos a primeira ação para coibir isso, quando se criou a primeira lei sobre a distribuição agrária. E aí se fez a devolução dessas terras, que a partir daí passaram a ser conhecidas por terras devolutas. Para evitar que tenhamos novamente esse processo de especulação, temos que realmente votar um texto que possa caracterizar amplamente o sentido punitivo dos especuladores que não dão ocupação às áreas que possuem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos os Constituintes, nesta Casa, sabem que o Brasil tem aproximadamente 8 milhões e 500 mil quilômetros quadrados, e todos sabem também que a fome é não um dos principais, mas o principal problema neste País.

Uma entidade que usa a sigla de UDR, que se pretende democrática, conhece a fome. Os integrantes da UDR, especialmente as suas principais lideranças, já que os pequenos e médios proprietários são liderados e praticam um grave equívoco, estes conhecem a fome, mas não conhecem a fome por senti-la, conhecem a fome por produzi-la. Os integrantes da UDR conhecem a morte de familiares, mas não dos seus próprios; conhecem a morte dos familiares e trabalhadores rurais, porque, a bem da verdade, eles são, também, responsáveis por essas mortes. Infelizmente, só não assumem a responsabilidade porque são irresponsáveis e contam, também, com a impunidade que impera no campo.

Hoje, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os representantes do povo, escolhidos pelo sufrágio universal direto e secreto, terão a oportunidade de estabelecer bases tímidas para a realização da reforma agrária, para, enfim, conseguirmos a realização de uma efetiva reforma agrária no Brasil.

Os representantes do povo não poderão alegar desconhecimento sobre o que acontece no campo, sobre a realidade do latifúndio e da concentração de terra no Brasil.

Para que a memória de todos seja refrescada, lembramos que as propriedades até 50ha representam 76% das propriedades neste País e que as propriedades entre 50 e 500ha representam mais 20%. Portanto, 96% dos proprietários possuem um máximo de 500ha. Os dados também confirmam que as propriedades de até 100ha são responsáveis pela produção de 60% dos gêneros alimentícios que são consumidos pela parcela da população que tem acesso à alimentação.

Sr. Presidente, hoje, as galerias deste plenário estarão repletas, e repletas principalmente de equivocados pequenos e médios proprietários que pensam que estão aqui defendendo as suas terras, mas estão, acima de tudo, dando sustentação política a uma minoria que utiliza a terra para efeito de especulação e contra os pequenos e médios proprietários. Hoje, esta Assembléia Nacional Constituinte, certamente, subordinará o direito de propriedade ao interesse social, porque nenhum direito se sobrepõe ao interesse social. Portanto, que os equivocados aqui presentes saibam que a liderança da UDR, representa o latifúndio e não tem qualquer compromisso com as áreas produtivas, porque as áreas produtivas pertencem aos pequenos e médios proprietários, aos pequenos e médios produtores.

Se queremos a paz no campo, se queremos uma verdadeira reforma agrária, se queremos acabar com a fome no País, temos que votar, pelo menos, a proposta tímida do Relator, que ainda é inferior à proposta constante no Estatuto da Terra, um Estatuto que veio não com o objetivo de promover a reforma agrária, mas, acima de tudo, para permitir, através dele, por uma correlação de forças que inferiorizava os trabalhadores do campo, a concentração maior de terras. Nos últimos vinte anos a terra foi mais concentrada.

Concito, portanto, os Srs. Constituintes a votar o Projeto do Sr. Relator, para que possamos ter as bases de uma reforma agrária. E aqueles que se colocarem ao lado da fome, que se colocarem contra os trabalhadores rurais, estes, sim, carregarão nos seus currículos, carregarão ao longo

da sua história a mácula de terem contribuído para que mais mortes acontecessem.

Vamos, sim, dizer que serão denunciados aqueles que votarem contra a reforma agrária. O povo há de conhecê-los.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentro de mais alguns momentos estaremos votando o artigo polêmico que divide esta Casa ao meio com relação à reforma agrária.

A reforma agrária não deve ser um instituto que nos separe, que nos divida, que separe a sociedade brasileira, mas, pelo contrário, que nos una, que nos congregue, porque a reforma agrária está dentro dos objetivos a que nos propomos, que é o de levar à sociedade rural e urbana uma vida melhor, com alimentos melhores e acessíveis a todos.

Vejam bem V. Ex.^{as} que estamos dividindo o plenário. Os grupos que representam a política agrária também estão divididos. De um lado, a UDR sustentando a sua tese absoluta de que a propriedade produtiva não pode ser desapropriada, de outro, os trabalhadores submetidos ao incondicionalismo de que devemos desapropriar tudo de qualquer maneira.

Não é bem assim o problema da reforma agrária, porque não é bem assim que pensa o povo brasileiro. Estamos redigindo uma Constituição, portanto, temos que acolher dentro dela as correntes de opinião da sociedade, fazer uma somatória e encontrar um artigo que represente o pensamento de todas, essas correntes e não de uma só, porque não estamos fazendo uma Constituição só para o grupo de produtores que detêm a propriedade produtiva e nem só para os trabalhadores que não querem vê-la produtiva e, sim, desapropriada sem regras, sem graduações, sem requisitos etc.

Sr. Presidente, está faltando entre nós o equilíbrio e o bom senso para que possamos encontrar o caminho do centro, onde possamos colocar num artigo o pensamento dessas correntes que nos pressionam pelos corredores, fora dos corredores, pelos jornais, pela televisão etc. Somos legisladores. Temos que ter independência para legislar aqui com isenção, colocando a nossa cabeça acima do coração, para que a nossa razão domine os nossos sentimentos e as nossas paixões. Assim, Sr. Presidente, a reforma agrária é um problema de equilíbrio, é um problema de patriotismo, é um problema de cessão de partes, para que possamos encontrar um dispositivo que, mais tarde, será desdobrado pela regulamentação das leis ordinárias e que realmente proteja todos aqueles que detenham uma propriedade.

Concluindo, a Constituição restabelece no Brasil um Estado de direito. É o que está faltando para que os que estão debatendo o problema da reforma agrária com passionalismo. O Estado de direito se centra, Sr. Presidente, na liberdade, na legalidade e no controle jurisdicional. Se perecer um destes itens, não teremos Estado de direito. Portanto, não devemos temer que determinadas propriedades produtivas possam ser desapropriadas para exercer a sua função social. Por quê? Porque estamos erigindo um Estado de direito. E as nossas decisões e as decisões do Poder Executivo estarão dependentes do controle jurís-

dicional do Poder Judiciário. E acabamos de negar nesta Constituição o fortalecimento do Poder Judiciário dando-lhe autonomia financeira e administrativa, justamente para proteger o legítimo direito da propriedade, quer produtiva, quer não.

É isto o que penso no momento em que contribuimos, honestamente, para a redação deste dispositivo, que faz parte, hoje, da emenda e do trabalho do Relator, o nobre Constituinte Bernardo Cabral. Espero que possamos consagrá-lo sem medo, sem temor de nada, porque estamos erigindo um Estado de direito, que será vigiado, será realmente olhado, garantido pelo Poder Judiciário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho dito sempre que o grande embate no Brasil de hoje é entre atraso e a modernidade. Penso que devemos criar, aqui e agora, nesta Constituinte, um Brasil para os tempos modernos, um Brasil contemporâneo de sua época. Vejo que a Constituinte estabeleceu direitos e obrigações, notadamente para os cidadãos. Por exemplo, Sr. Presidente, a Constituinte estabeleceu até agora que a nenhum cidadão é legítimo praticar qualquer ato anti-social. Aquele que pratica um ato anti-social – e estou de acordo com a Constituinte Gerson Peres – responderá por ele. Aquele que pratica ato contra a vida, contra a liberdade, contra a propriedade, conta a moral, é obrigado a responder pelo seu anti-social. Ninguém está acima da lei, ninguém está acima da disciplina da lei. Se não está o cidadão, se não está a pessoa humana, como pode estar a propriedade?

Defendo o direito à propriedade, defendo a propriedade produtiva e ela tem que ser preservada. No entanto, Sr. Presidente, entendo que aqueles que hoje imobilizam pessoas para defender a propriedade produtiva estão pondo em risco a propriedade produtiva. Quando o texto do Sr. Relator torna a propriedade produtiva insusceptível de desapropriação, desde que cumpra a sua função social, está em sua defesa, os que assim não entendem querem pôr o produtor rural e a propriedade produtiva na insegurança.

Quero a propriedade produtiva livre de qualquer processo expropriatório, mas quero também a propriedade produtiva cumprindo a sua função social. E quais são as funções sociais que a propriedade produtiva deve cumprir? O aproveitamento racional e adequado. Qual o proprietário que não quer explorar racional e adequadamente a sua propriedade?

Em segundo lugar, a preservação do meio ambiente e a não degradação dos recursos naturais. Quem ousará dizer aqui que não quer preservar o meio ambiente e que quer degradar os recursos naturais? Quem?

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para cumprimento da função social é necessária a observância das disposições que regulam as relações de trabalho. Estará a propriedade, produtiva ou improdutiva, liberada de cumprir a legislação trabalhista? Não! Quem assim entender, que venha aqui agora e defenda.

Em quarto lugar, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pede-se apenas a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Estas condições, Sr. Presidente, ainda serão estabelecidas em lei. A lei regulará os critérios e o grau de cumprimento dessas obrigações, de forma a proteger não apenas a propriedade produtiva como a propriedade em vias de produção. Quem assim não entender, na verdade não quer garantir a propriedade produtiva, não quer garantir o investimento em propriedade em vias de produção. Para manter o quê? Para manter a intranquilidade no País, para manter a discórdia, para manter um biombo a especuladores agrários? Não acredito, Sr. Presidente. Esta mesma condição foi estabelecida para os imóveis urbanos, esta mesma condição vale para os imóveis urbanos.

Quero dizer aos produtores rurais, insuflados por interesses escusos, que não ousam dizer os seus nomes, que estamos aqui em sua defesa, em defesa da produção, em defesa da produtividade, em defesa da propriedade, em defesa da harmonia, em defesa da democracia. E nós, na Constituinte, temos o dever e a obrigação de chegar ao entendimento. Infeliz deste País, infeliz do Brasil se os seus Constituintes não encontrarem normas adequadas para harmonizar a convivência social na cidade e no campo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência solicita aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa se dirijam ao plenário, a fim de que possamos dar início ao processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. ASDRUBAL BENTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, li, surpresa, no jornal *O Liberal* de minha terra, na edição de hoje, declarações atribuídas ao eminente Companheiro e ilustre Líder do PSB, o Constituinte Ademir Andrade, denunciando sete desapropriações irregulares em Castanhal, no sul do Pará.

Sr. Presidente, custa-me crer que sejam verdadeiras essas declarações e que tenham elas partido do ilustre Companheiro Ademir Andrade. Conheço de longa data o nobre Companheiro, ainda quando pertência ao meu Partido, defendendo, nos palanques, nos comícios, em Castanhal, a desapropriação dessas terras para que ali ficassem assentados os posseiros que há muitos anos já a ocupavam.

Custa-me crer, também, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que tenha o Constituinte Ademir Andrade declarado que essas terras se constituem apenas de mata bruta e, por isso, improdutivas, quando se sabe que Castanhal tem áreas altamente produtivas e durante várias décadas a castanha foi responsável pela economia do nosso Estado, foi o sustentáculo da economia da região e trouxe divisas para o nosso País, propiciando empregos para o nosso Estado e impostos que levaram o bem-estar às famílias dos homens do campo.

Sr. Presidente, custa-me crer que o Constituinte Ademir Andrade tenha-se assustado com o preço

das desapropriações, alegando que elas estão acima do mercado, quando no ano passado, em 10 de junho de 1987, o então Presidente do Inbra, Ruben Ilgenfritz, desapropriou o Castanhal Araras, no próprio polígono de castanhal, a um preço que, reajustado hoje, estaria a Cz\$ 18.843,47 por hectare. Por conseguinte, o preço pago hoje pelo Mirad é muito inferior àquele de um ano atrás e não constitui nenhuma anomalia, nenhuma irregularidade.

Sr. Presidente, não tenho procuração para defender o Sr. Ministro ou os foreiros, mas tenho, sim, procuração outorgada pelo povo do meu Estado, pelos humildes trabalhadores rurais que ocupam os castanhais e que sonhavam com este dia, que há muito tempo era um pesadelo, com a política às suas portas tirando suas terras e, hoje, passa a ser uma realidade a ocupação mansa e pacífica de suas terras.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o que assusta o Constituinte Ademir Andrade é exatamente a falta de matéria-prima para os seus discursos, a falta do caos, da discórdia, do sangue no campo, porque, com a desapropriação desses castanhais, voltou a paz ao campo e o Constituinte, meu ilustre Companheiro, não terá mais matéria-prima para os seus discursos nos palanques e nos próprios castanhais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOÃO CUNHA (PDT – SP).

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há uma matéria por deveras importante que vai ser deliberada pelo Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte. Vejo, Sr. Presidente, oportuna a ocasião ensejada por um dos homens que aprendi a respeitar. Sendo ele General do Exército brasileiro, empreendemos a luta, ao lado de outros brasileiros, contra o regime militar de 64. O General Antônio Carlos Andrada Serpa pediu-me, hoje, desse ciência à Assembléia Nacional Constituinte de documento que encaminhara aos chefes militares, no dia de hoje, do seguinte teor:

Aos altos Chefes das Forças Armadas,

A Nova República nasceu com fraca legitimidade e hoje, marcha aceleradamente para a ilegitimidade. Mata o povo de fome e destrói a classe média.

Corrupta e incompetente mais do que o péssimo governo do General Figueiredo, entreguista como ninguém o foi, não tem o direito de defraudar o povo brasileiro, ficando obediente às ordens do FMI na negociação de dívida que a Nação já pagou.

Mal assessorado e revelando incontinida ambição de continuar, para a execução desta traição contra o Brasil, o Presidente Sarney cria crise institucional artificial, provocando conflito entre os poderes da República, reúne presidentes de tribunais federais e tenta, nessa marcha continuista, envolver os ministros militares.

Saibam V. Ex.^{as}, Senhores Ministros Militares, que em consequência de suas declarações, nos últimos sessenta dias, o povo começa a rotular essa corrupta nova República como regime militar.

Tenho consciência de que os militares, no interior dos quartéis, julgavam-se satisfeitos

por verem se extinguir, depois de 20 anos, as responsabilidades do poder. Assim, de forma alguma, desejam de novo ser responsáveis pela corrupção, desmandos, falta de autoridade e entreguismo que aí estão. Almejam permanecer no desempenho de suas obrigações constitucionais, vindo como saída pacífica para a mais grave crise da História do Brasil, as eleições diretas majoritárias ainda no corrente ano, a fim de terem como comandante das Forças Armadas, um Presidente com autoridade e responsabilidade, para executar um projeto nacionalista e democrático de libertação do Brasil.

V. Ex.^{as} não têm o direito de alarmar a Nação com Ordem do Dia sibilina na comemoração da Vitória que a FEB ganhou, para redemocratizar o Brasil. São palavras que lembram os granadeiros do General Góis Monteiro na preparação do golpe de 37. Eu vi.

Em nome da Nação brasileira, lembro a V. Ex.^{as} conduta dos altos chefes militares do passado na transição democrática de 1945, para que V. Ex.^{as} mantenham as Forças Armadas no desempenho constitucional, garantindo as eleições majoritárias deste ano, por decisão soberana do Congresso Constituinte, livre de pressões militares indébitas, que transfere para os militares a responsabilidade dessa marcha para o desconhecido, que são os rumos da nova República.

Brasília, 10 de maio de 1988. –
Antônio Carlos de Andrada Serpa.

Sr. Presidente, entendi ser do meu dever, porque é um General do Exército brasileiro, ainda que aposentado, quem adverte aos atuais detentores dos Ministérios militares para que compreendam que não têm o direito, pelo contrário, têm o dever de acolher a decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte na definição de eleições diretas para a Presidência e Vice-Presidência da República ainda este ano.

Requeiro de V. Ex.^a, Sr. Presidente, a inserção nos Anais da Constituinte desse documento, para que o futuro tome conhecimento do que aqui foi lido. (Muito bem!)

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vi, finalmente, o meu voto sendo disputado pelas diferentes facções que se digladiam em torno de alguma coisa que já está pronta há muito tempo na minha consciência. É perfeitamente válida e até louva a forma democrática com que a Liderança do meu Partido resolveu imprimir, consultando seus liderados a respeito da disposição de voto.

O meu voto foi pela abstenção em relação às três votações anteriores. Hoje, não compreendo como ainda se possa ter dúvidas ou que dúvidas possam persistir em se observando que se reconhece a propriedade produtiva, que lhe são dadas garantias legais a posteriori de qualquer ato de manifestação para desapropriação, e mais, que se dê uma segurança também ao pequeno e médio proprietários, desde que tenham somente uma propriedade. Mais além, não cabendo sequer na Constituição, tiveram o cuidado de realmente elencar o que seriam os pressupostos de uma função social cumprida: aproveitamento racional

e adequado, utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente, observância das disposições que regulam as relações de trabalho e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e trabalhadores.

Dirigindo-me à extrema esquerda e à extrema direita; dirigindo-me aos homens de bom senso, de centro, eu não vejo aqui qualquer ameaça a proprietários ou a trabalhadores honestos e honrados.

Mais ainda, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a lei que vier a seguir, lei complementar, será votada também por homens com mandato, como mandato têm hoje os Srs. Constituintes.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tendo a caminhar para o texto do Sr. Relator e para alguma emenda que aperfeiçoe o texto de S. Ex.^a E muito mais, estou falando para a satisfação de minha própria consciência, para depois pedir as notas taquigráficas, cuidadosamente elaboradas, e cuidadosamente usá-las para os trabalhadores, como fiz em votações anteriores, contra atitudes lesivas da democracia dos Jair Meneguelli da CUT, ou dos Ronaldo Caiado da UDR. Esses homens, que ameaçam distribuir votos de Constituintes com ameaças para suas bases eleitorais, precisam saber que os Constituintes distribuem preliminarmente as idéias que estão plantadas em suas consciências.

Sr. Presidente, não devemos hoje deixar que a paixão nos conduza para o lado de qualquer minoria extremada, seja ela de esquerda ou de direita.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, por permitirem que registre, para a História, a antecipação do meu voto, que sempre foi por um acordo que satisfaça e que garanta tantos os proprietários como os trabalhadores rurais.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, amanhã, quarta-feira, dia 11, estarão reunidos delegados de todo o Brasil, em São Paulo, para a abertura dos trabalhos do VII Congresso do Partido Comunista do Brasil.

É um congresso histórico, não só pelas circunstâncias em que se desenvolve e se desenvolverá, como porque é o primeiro congresso do Partido Comunista do Brasil na legalidade. Representando mais de 100 mil filiados, os delegados do Congresso do Partido Comunista do Brasil estarão debatendo e discutindo grandes questões que dizem respeito ao destino do povo brasileiro, grandes temas, como a luta pela soberania nacional, pela libertação nacional, grandes temas como a luta pela efetiva liberdade política no Brasil, pela democratização da sociedade brasileira.

É preciso que se afirme aqui, Sr. Presidente, que duas questões básicas estão sempre presentes na luta pela democracia do povo brasileiro: a luta pela reforma agrária, a liberdade e a legalidade do Partido Comunista do Brasil. Sem a legalidade do Partido Comunista do Brasil e sem a efetiva reforma agrária, reforma agrária antilatifundiária, neste País, não poderemos afirmar, jamais, que este País é efetivamente democrático.

Portanto, Sr. Presidente, é um congresso que, além desses dois grandes temas, debaterá as grandes questões internacionais: a solidariedade aos trabalhadores do mundo inteiro, na sua luta pela libertação nacional e social; a luta do povo

brasileiro pela democracia e pelo socialismo; a luta pelos direitos das mulheres; a luta pelos direitos dos negros, das minorias. Enfim, Sr. Presidente, será um congresso histórico o Congresso do Partido Comunista do Brasil.

Aqui fica o registro, Sr. Presidente, e esse Congresso será uma contribuição dos comunistas do Partido Comunista do Brasil à luta do povo brasileiro, às grandes batalhas políticas que advirão da imensa maioria dos oprimidos, dos trabalhadores, da classe operária, dos camponeses do Brasil, da classe média, para a libertação, para a busca de um Brasil efetivamente democrático, soberano e socialista.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Eduardo Bonfim, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a partir de amanhã e até o dia 15, estar-se-á realizando em São Paulo o VII Congresso do Partido Comunista do Brasil.

Sr. Presidente, para nós, comunistas, e para a população democrática brasileira, esse Congresso tem grande significação, porque é a primeira vez, desde 1922, que o Partido Comunista do Brasil pode realizar na legalidade, um Congresso.

O I Congresso do Partido foi realizado em março de 1922. Tinha ele nove delegados, representando setenta e três comunistas de todo o Brasil. O II Congresso foi em 1925, e aí foi criado o jornal **A Classe Operária**, órgão oficial do Partido, desde aquele instante até os dias de hoje. Em dezembro de 1928, realizamos o III Congresso. O IV Congresso foi realizado em novembro de 1954, quando foi aprovado o primeiro programa revolucionário do PC do B. O V Congresso realizado em 1970, numa conjuntura internacional difícil para o movimento marxista-leninista, e também difícil aqui dentro para o Partido. É nesse Congresso que dirigentes como João Amazonas, Maurício Grabois, Pedro Pomar, Carlos Danielli e Lincoln Oest são afastados do Comitê Central, permitindo, então, que a resolução básica do Congresso, na nossa compreensão, já seja, por conseguinte, uma revolução de cunho revisionista. O VI Congresso, nós o fizemos em dezembro de 1982. Finalmente agora, Sr. Presidente, o VII Congresso, com cerca de 500 delegados representando 100 mil militantes, realizaremos-la a partir de amanhã.

Aqui, vale observar que, entre o I Congresso clandestino do Partido, e este VII Congresso legal do Partido, evoluímos de 73 comunistas registrados em todo o Brasil para 100 mil militantes; de 9 delegados, em março de 1922, para cerca de 500 delegados.

Estarão presentes, e já se encontram em nosso País, delegações dos Partidos Comunistas Marxistas-Leninistas do Canadá, do Peru, dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Dinamarca, da Espanha,

de Portugal, da Índia, do Tigre e a Delegação do Partido do Trabalho da Albânia.

Para que saibamos, Sr. Presidente, como é que se dá, como é que se efetiva o processo de preparação de um congresso no estilo leninista, temos de considerar que esse é um momento de grande vitória para o nosso Partido, porque várias dezenas de conferências, desde as conferências distritais às conferências municipais, conferências regionais foram realizadas em todo o País, à exceção de Fernando de Noronha, para coroar este VII Congresso, que amanhã será aberto vitoriosamente em São Paulo.

O Congresso terá como primeiro documento básico a ser examinado o enfoque político apresentado pelo camarada João Amazonas. Desse informe, um aspecto importante diz respeito à situação internacional, porque sabemos que a corrente socialista no mundo de hoje está em crise, está sendo agredida, golpeada, prejudicada, sabotada, em particular, pelo grande avanço do anticomunismo e do revisionismo que hoje tem na sua cabeça o Primeiro-Ministro da União Soviética, Gorbachev.

Examinaremos a situação dos comunistas no mundo, examinaremos a situação dos comunistas no Brasil e examinaremos a situação do Movimento Democrático Brasileiro; temas como o da reforma agrária, da luta pela verdadeira soberania nacional, pela independência da Pátria, pela independência da Pátria em face dos assaltos do capital estrangeiro, que se expressam no dia de hoje, de forma destacada, pela dívida externa. Todos estes temas estarão sendo debatidos no Congresso que o PC do B vai realizar amanhã.

Sr. Presidente, para terminar, expresso aqui o que já estamos fazendo também através de convites personalizados todos os Constituintes presentes, em particular àqueles Constituintes que são verdadeiramente democratas e àqueles que são amantes da liberdade, que compareçam domingo próximo, às 15 horas e 30 minutos, ao Clube Espéria, em São Paulo, para o encerramento glorioso do VII Congresso do Partido Comunista do Brasil.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, lamento que pela geração do "buraco negro" não tenha sido possível a votação do Destaque nº 1.211, da Emenda nº 508, de minha autoria. Lamento porque é a única emenda que previa o crédito fundiário de até 25 hectares. Lamento porque é a única emenda desta Assembléia Nacional Constituinte que via a exploração da terra como um bem, como um patrimônio cooperativo do grupo.

Com o novo texto do Relator, levanto, Sr. Presidente, a seguinte questão de ordem: que chances, que possibilidades existem de que nossa Emenda nº 508, Destaque nº 1.211, com 197 assinaturas, ainda possa ser posta em votação neste plenário, nesta Casa? Até porque não foi discutida, não existe nenhuma emenda que trate deste assunto, a não ser esta. O texto do Relator não trata de crédito fundiário e uso da terra como um bem cooperativo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa decidirá oportunamente em torno da questão de ordem suscitada pelo Constituinte Ruy

Nedel, para conhecimento de S. Ex.^a e de todos os demais Srs. Constituintes.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa noticiou, sexta-feira passada, que alguns convites para acesso às galerias deste plenário tinham sido falsificados. Entre os quatro Constituintes que foram citados como tendo os seus convites falsificados estava o meu nome.

Manifesto aqui, Sr. Presidente, a minha profunda estranheza por esse evento e solicito da Mesa uma providência enérgica em relação ao controle rigoroso de fornecimento desses convites; aliás, por sinal, não trazem eles a assinatura do parlamentar. Entretanto, não sei de que maneira, em relação aos quatro Constituintes citados, incluindo-se a minha pessoa, convites foram falsificados para acesso às galerias, num dia bastante importante de votação, na semana passada.

Então, solicito à Mesa o obséquio de maiores esclarecimentos a nós Parlamentares que tivemos os nossos nomes citados como sendo fornecedores de tais convites, porque, se não assinamos, se o convite traz apenas simplesmente o nosso nome, se a distribuição é feita aleatoriamente ou por amostragem, é profundamente estranho que tenham utilizado os nomes desses Parlamentares para a falsificação desses convites de acesso às galerias.

Outrossim, diz ainda mais a notícia que os quatro Parlamentares estariam ligados ao Centrão.

Quero afirmar mais uma vez, de público; com bastante veemência, que não pertence a grupo nenhum nesta Assembléia Nacional Constituinte, nem ao Centrão, nem ao Centrinho, nem ao Grupo dos 32, nem ao Grupo do **poire!** A nenhum grupo, exceto ao Grupo Parlamentar de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, que é o único ao qual realmente pertencem. É necessário este esclarecimento, para que as coisas sejam colocadas nos devidos lugares.

Concluindo Sr. Presidente, reitero meu apelo à Mesa, a respeito do nosso projeto de resolução que restringe o uso do tabaco neste plenário. Sugiro, mais uma vez, que o projeto seja encaminhado à decisão soberana dos Srs. Parlamentares, para decidirmos se continuamos ou não a admitir o uso do tabaco neste plenário.

É a sugestão que faço à Mesa e, respeitosamente, peço mais uma vez, pela quinta ou sexta vez, a acolhida para esta nossa solicitação.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Elias Murad, o Sr. Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Elias Murad, por deferência toda especial do Presidente em exercício, Senador Mauro Benevides, reassumo esta Presidência para responder a reclamação suscitada por V. Ex.^a.

O sistema de distribuição de senhas obedece, criteriosamente, às normas que estão inseridas

no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte e no Ato nº 19 da Mesa.

Ocorreu uma única vez, ao que se sabe, até agora, na sessão de quarta-feira última, o aparecimento de senhas triplicadas, com a mesma data e para o mesmo destinatário. A Corregedoria, ciente do fato e considerando a sua gravidade, determinou providências imediatas para que fosse apurada a fraude. Os jornais divulgaram o fato; está, portanto, ainda em fase de apuração a origem dessa fraude cometida, e não se sabe ainda por que autoria, contra a Assembléia Nacional Constituinte. Todavia, a Corregedoria e a Mesa, no seu todo, em função desse evento, adotaram providências conjuntas, no sentido de que fosse reforçado o sistema de segurança. Tanto é assim que a partir da última sessão, na quinta-feira, da Assembléia Nacional Constituinte, só terão ingresso nas galerias as pessoas devidamente credenciadas.

Dou a V. Ex.^a e à Casa esta informação, para que fiquem cientes de que não estamos alheios à gravidade do fato nem às providências indispensáveis que o caso requer.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo claro que, se dependesse de nós, da nossa vontade e da vontade do Partido Socialista Brasileiro, não ficaria um único latifúndio neste País que não fosse desapropriado, para que se fizesse a reforma agrária, e para que cada trabalhador rural do Brasil tivesse o seu próprio pedaço de terra para trabalhar.

Desejo esclarecer as dúvidas levantadas pelo nosso colega Asdrubal Bentes com relação a informações que prestei a um jornalista d'**O Globo**. Disse eu, Sr. Presidente, que estranho, e estranho, que o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário; ao tentar ficar bem com os fazendeiros e latifundiários do Pará e, ao mesmo tempo, querendo ficar bem com os trabalhadores rurais, desapropriou alguns castanhais nessa região. Sempre defendemos que as pessoas que hoje foram indenizadas com Títulos da Dívida Agrária com valores absurdos e que são quatro vezes superiores a qualquer preço normal do mercado hoje, sempre defendemos que esses donos dos títulos de aforamento, e não títulos de propriedade desses castanhais, fossem simplesmente afastados dessas áreas, pois já estão totalmente ocupadas por trabalhadores rurais. Competia ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário mandar anular aqueles títulos de aforamento e pagar uma indenização insignificante, qualquer que fosse, e legitimar os trabalhadores rurais que lá estão atuando.

Agora, admitir, Sr. Presidente, que uma fazenda de 15 mil hectares de área de castanhas, que sabemos ser produção nativa e que deveria ser de produção do povo, na verdade estava na mão de uma única pessoa no sul do Pará, o Sr. Azis Notran, pagar a esse homem 223 milhões de cruzados – 223 milhões de cruzados! – por uma terra que já está tomada por lavradores e trabalhadores rurais em Títulos da Dívida Agrária,

isso é dar um prêmio, isso é dar um presente a esse latifundiário, porque duvido – duvido! – que qualquer dono de terra neste País desse ao Sr. Azis Notran sequer cinco milhões de cruzados por essas terras, porque essas terras de fato já estavam ocupadas por trabalhadores rurais. E estamos aqui lutando para que esses trabalhadores lá permaneçam.

Não podemos aceitar que um Ministro deixe o Estado em débito, entregando 223 milhões de cruzados em títulos ao Sr. Azis Notran e 198 milhões de cruzados em Títulos da Dívida Agrária ao Sr. Almir Moraes por uma área que já não era mais dele, por uma área cujo título de propriedade ele não possui, para se considerar dono dela. Isto é um prêmio, mas é um prêmio que mais tarde, no futuro, seremos nós, seremos aqueles trabalhadores que lá hoje estão trabalhando que irão pagar com o imposto desta Nação, com o imposto do seu trabalho e do seu suor a esses fazendeiros que receberam esse prêmio, que é maior do que o prêmio da loteria, que é maior do que o prêmio da Sena, corrigido com correção monetária e ainda com juro de 6% ao ano.

É isto que não podemos aceitar, Sr. Presidente, porque, se for para fazer reforma agrária deste tipo, nenhum país o fará, pois em pouco tempo estaremos mais endividados com Títulos da Dívida Agrária, distribuídos a este valor, e não teremos condições de prosseguir na obra de dar terra aos trabalhadores rurais deste País.

É este o motivo da nossa condenação, e consideramos isto um verdadeiro absurdo, um verdadeiro acinte, um verdadeiro crime que se faz contra o patrimônio desta Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

"DEPUTADO DENUNCIA COMPRA ILEGAL DE CASTANHAIS NO PARÁ

Brasília – O Ministério da Reforma Agrária (Mirad) desapropriou, em abril deste ano, sete castanhais no sul do Pará, num total de 49.824 hectares, num valor de Cz\$ 422.076,00 cujos donos não possuíam títulos de propriedade, mas somente uma licença de aforamento. Estes dados estão em documentos guardados pelo Deputado paraense Ademir Andrade, Líder do PSB na Câmara dos Deputados, que tenta provar, através deles, duas irregularidades: que o preço por hectare pago pelo Ministério foi muito acima do preço de mercado e a própria existência do aforamento que, na prática, é uma licença de exploração temporária da terra.

– Os castanhais são quase mata bruta. Ali habitam, há muitos anos, cerca de 500 posseiros. O Mirad pagou Cr\$ 10 mil o hectare para três castanhais e Cr\$ 13.979 para os outros quatro. O preço médio do hectare naquela região é de Cz\$ 2 mil o hectare. Forçando muito, pode chegar a Cz\$ 3 mil – informou o Deputado Ademir Andrade, que tem seu reduto eleitoral exatamente no sul do Pará.

Os castanhais desapropriados são o "Fortaleza 1 e 2" e o "José Leandro", de propriedade de Almir Queirós Moraes – que rece-

beu, pelo total de 19.858 hectares, Cz\$ 198.586.319,00 – e o "Boca do Cardoso", o "Lajedo" e o "Pimentinha", de propriedade de Benedito Multran e Cia. Ltda. Os três últimos somam 15.987 hectares, que custaram ao Ministério da Reforma Agrária Cz\$ 223.490.421,90.

Ademir Andrade disse que ficou muito surpreso com os preços pagos para terras cuja posse é contestada na Justiça pelos posseiros. Ele chegou a propor, num encontro com Simão Jatene, assessor do Mirad, que os 900 hectares de terra que possui no sul do Pará fossem também desapropriados por preço idêntico, mas o assessor do Ministro Jáder Barbalho, ex-Governador do Pará, não lhe deu resposta.

O Assessor de Comunicação Social do Ministério, Hélio Mota, não quis comentar ontem a denúncia feita pelo Deputado Ademir Andrade, Hélio Mota disse que os processos já foram enviados da Delegacia Regional do Mirad, sediada em Belém, e devem chegar ao Ministério provavelmente hoje. Só depois deles serem estudados pelos técnicos é que o Mirad poderá dar alguma declaração oficial sobre o assunto.

O Assessor de Comunicação não soube informar se houve acordo quanto a essas desapropriações, mas disse que o preço do hectare na região – uma das áreas onde se registra o maior número de conflito de terra no País – é de Cz\$ 16.673,95, valor superior ao pago pelo Mirad, segundo a denúncia do Deputado paraense.

Mirad confirma as desapropriações

Belém – O Delegado do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (Mirad), Ronaldo Barata, confirmou ontem que o órgão está desapropriando latifúndios do fazendeiro Almir Moraes e do ex-Deputado Aziz Muran, em Marabá, na região do Bico do Papagaio (confluência dos Estados do Pará, Goiás e Maranhão). Ele negou, no entanto, que o preço do hectare a ser pago aos proprietários esteja acima do preço de mercado, conforme denunciara ontem, na Câmara Federal, o Deputado Ademir Andrade (PSB – PA).

Segundo Barata, as desapropriações incidem sobre terras do chamado "polígono dos castanhais", que são férteis, de grande produtividade, e resolvem o problema das invasões e dos constantes atritos entre posseiros e empregados dos fazendeiros.

Ronaldo Barata acrescentou que a avaliação dos castanhais começou a ser feita na gestão do Ministro Dante de Oliveira e que o preço do hectare foi apenas atualizado. Ele afirmou que tanto as terras de Muran como as de Moraes estão avaliadas em Cz\$ 10 mil o hectare, e não em Cz\$ 13 mil.

Os castanhais em fase de desapropriação são o Pau Preto, de Muran, com 3.600 hectares, e os Fortaleza I, Fortaleza II, José Leandro, Lagoa Bonita, Pedra Branca e Sacrifício, de Moraes, que totalizam 19.858 hectares.

Com processo de difícil consenso

Brasília – O processo para que uma terra seja desapropriada com finalidade de reforma agrária começa com a localização da área e a ação administrativa de desapropriação, da qual resulta um decreto do Presidente da República. Após a publicação do decreto, o Mirad se habilita na Justiça para ser imitado na posse. Feito isto, deposita em juízo o valor da desapropriação, que é por lei o declarado pelo dono da terra no Imposto Territorial Rural (ITR), que corresponde a menos de cinco por cento do valor real da terra.

Ao receber a sentença do juiz, o proprietário – inconformado com o valor – pode contestar a decisão na Justiça Federal, em primeira instância. O juiz nomeia um perito e cada uma das duas partes – Mirad e proprietário – nomeiam um perito. O laudo destes peritos estipula um preço para a área com valor real de mercado. Baseado na nova, avaliação, o juiz condena a União a pagar (segundo a maioria dos processos) este valor, com juros compensatórios, despesas de custas dos peritos e honorários advocatícios.

O valor da terra nua (sem as benfeitorias) é pago pelo Governo em Títulos da Dívida Agrária (TDA), resgatáveis em dois a cinco anos (quando há acordo) ou em dois a 20 anos, em caso contrário. O TDA é reajustado pela correção monetária e tem juros de seis por cento ao ano."

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, razão e não emoção. Só podemos construir esta Nação em cima da razão. Infelizmente, Sr. Presidente, os debates que se travam nesta Casa com relação a assunto de tamanha importância são extremamente emotivos, fugindo da lógica, do bom senso e, sobretudo, do espírito da conciliação e do entendimento.

Manifesto aqui, Sr. Presidente, o meu voto favorável ao entendimento, ao acordo, porque estamos votando uma Constituição para o Brasil de amanhã e não estamos votando em cima de possíveis erros do passado.

Estou cansado de ouvir das lideranças, de um lado ou de outro, que não podemos deixar de constar no texto a expressão a ou a expressão b, porque o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário ou o delegado do Inca, no Estado a ou no Estado b, adotaram esta ou aquela atitude. Temos que votar é pensando no Brasil de amanhã, o Brasil social que quer encontrar uma entidade entre todos os seus filhos. Para isto, Sr. Presidente, não há boa vontade para o entendimento, porque a proposta do nobre Relator Bernardo Cabral, que diz, no seu parágrafo único: "À propriedade produtiva, a lei garantirá tratamento especial, e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social", atende, perfeitamente, a quaisquer dúvidas que possam surgir no pensamento, na inteligência e no coração dos Srs. Constituintes e daquelas inúmeras centenas de homens e lideranças rurais que aqui se encontram.

Digo que atende, Sr. Presidente, porque o art. 217 da Emenda nº 2.043, que é a Emenda do Centrão, no seu § 5º, diz textualmente:

"§ 5º São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária, nos termos da lei:

1 – os pequenos e médios imóveis rurais, desde que o seu proprietário não possua outro;

2 – a propriedade produtiva."

Vejam, Srs. Constituintes, é exatamente, palavra por palavra, aquilo que está escrito na proposta do Relator Bernardo Cabral, e que continua dizendo, no inciso III a proposta do Centrão no seu § 5º e inciso III que diz o seguinte:

"A parte produtiva da propriedade, limitada neste caso a desapropriação, ao máximo de 75% da área total, se assim desejar o proprietário."

O que significa isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes? Que o Centrão admitia a possibilidade de desapropriar a parte não produtiva da propriedade rural. É evidente que o Centrão estava certo em assim determinar a sua emenda, porque o que está errado é a aplicação da palavra "produtiva", quando devíamos ter adotado a palavra "explorada", porque todos os Srs. Constituintes que têm identidade com o campo sabem perfeitamente que a propriedade pode ser explorada e não produtiva. E, às vezes, a propriedade é produtiva e não é bem explorada. Quem vai definir isto? É a lei ordinária. É o Estatuto da Terra. São as normas que irão dizer se o norte de Minas, se no sul da Bahia, se na Amazônia o índice de produtividade é tanto para um lado, tanto para outro.

Isto não pode constar de matéria constitucional, e, perfeitamente dentro da filosofia, do espírito da emenda do Centrão, o nobre Relator Bernardo Cabral envia, remete, para a lei complementar, para lei ordinária, as decisões com relação às exceções à propriedade produtiva.

Por isto, Sr. Presidente, terminando as minhas palavras, faço um apelo sincero, dentro do espírito conciliador, que sempre foi o forte do pensamento das Minas Gerais, para que possamos hoje votar integralmente o acordo proposto pelo nobre ilustre Relator Bernardo Cabral, a fim de que, aprovado este Capítulo, tão doloroso para a vida constitucional brasileira, terminemos esta Constituição, para que o Brasil possa, realmente, dentro da tranquilidade que se faz necessária nesta hora presente, caminhar para o seu grande e glorioso destino.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, este Governo de transição para uma nova República, de tão desmoralizado e podre que se encontra, procura, de forma inconfessável, através do controle da Comunicação, seja pelos jornais, pelas estações de rádio e de televisão, salpicar a lama, que lhe serve de alicerce, em homens honrados, de bem, que porventura se encontram ocupando cargos de destaque nesta República, sem que tenham sido por ele nomeado ou escolhido, de forma a procurar pseudo-respaldo para as continuadas demonstrações de incompetência, desequilíbrio moral e incompatibilidade com a democracia.

Quem conhece o Ministro Evandro Gueiros Leite, atual Presidente do Tribunal Federal de Recursos, como o companheiro que vos fala, seu ex-alu-

no na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, não teria as apreensões que manifestou ontem, desta tribuna, o Constituinte Adylson Motta, mal informado por toda a imprensa deste País.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, assim como o Constituinte Adylson Motta solicitou e foi atendido, para que fosse transcrito no **Diário do Congresso**, e ficasse fazendo parte dos Anais, dois artigos de dois grandes jornais deste País, criticando a inverídica aceitação do Exmº Sr. Presidente, do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Evandro Gueiros Leite para conversas extra-oficiais, convocadas pelo Presidente de um dos três Poderes da República, com objetivos não muito bem explicados, mas que resultariam (segundo anunciava antecipadamente a imprensa) em acomodação de atitudes entre os Poderes Executivo e Judicial, com vistas a questionamentos jurídicos também já divulgados e que foram oriundos de decretos administrativos castradores de direitos adquiridos, quero pedir à Presidência desta Casa para que o **Diário do Congresso** não se iguale à imprensa convencional, como noticiador de "Barrigas Oficializadas" que faça transcrever, bem da verdade, os dois telexes que passo a ler, um de emissão do Exmº Sr. Ministro Evandro Gueiros Leite, Presidente do Tribunal Federal de recursos, dirigido ao Sr. Ministro Paulo Brossard, da Pasta da Justiça, portador do convite do Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney para a referida Reunião, nos seguintes termos:

"BSB DF TLX 3065 1649

Exmº Sr. Dr. Paulo Brossard

DD. Ministro de Estado da Justiça
Brasília – DF

"Lamentando não haver conseguido comunicar-me pessoalmente vossência, dar-lhe notícia impossibilidade superveniente atendimento atencioso e honroso convite, faço-o agora por esta via para que não pareça descortesia eminente Ministro, rogando-lhe fineza justificar-me perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney. Atenciosamente, Ministro Evandro Gueiros Leite, Presidente Tribunal Federal de Recursos."

Outro, para confirmar a minha assertiva sobre a dignidade e honradez do inclito Ministro Evandro Gueiros Leite, recebido por S. Ex.^a, e assinado por 25 Juizes Federais do meu Estado, o Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

"Para o Sr. Ministro Presidente Evandro Gueiros

Tribunal Federal de Recursos
Brasília – DF

Os Juizes Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro vêm manifestar seu orgulho com a atitude altaneira, independente e digna com que V. Ex.^a, como Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, respondeu ao convite do Senhor Presidente da República, demonstrando que o Judiciário não pode transgredir com o Direito e a Justiça. Ass. Maria Helena Cisne Cid, Vice-Presidente da AJUFE

1ª Vara: Tania de Melo Bastos
Heine

Júlio Cesar Martins

3ª Vara: Alberto Nogueira

4ª Vara: Amaury Chaves de
Athayde

5ª Vara: André José Kozlowski

Rogério Vieira de Carvalho

6ª Vara: Agostinho Fernandes

Dias da Silva

7ª Vara: Henry Bianor Chaves

Barbosa

9ª Vara: Silvério Luiz Nery Cabral

11ª Vara: Walmir Martins Peçanha

Joaquim Antonio Castro Aguiar

12ª Vara: Roy Reis Friede

Neusa Dantas da Silva

13ª Vara: Julieta Lidia Machado

Cunha Lunz

14ª Vara: Maria Tereza Rosa

Carcomo Lobo

15ª Vara: Marilena Soares Reis

Franco

Saete Maria Polita Maccaloz

16ª Vara: Carlos Antonio

Rodrigues Sobrinho

17ª Vara: Wanderley de Andrade

Monteiro

18ª Vara: José Ricardo de Siqueira

Regueira

Alfredo França Neto

19ª Vara: José Eduardo Carreira

Alvim

20ª Vara: Tanya Vargas de

Almeida Magalhães

1ª Vara Niterói: Lana Maria Fontes

Regueira"

Vamos esperar e pedir a Deus que a lama do Planalto não atinja esta Casa mais do que já vem sendo tentado!

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje a Assembléia Nacional Constituinte deverá decidir sobre a questão da reforma agrária.

Hoje, também, se comemora os dois anos do brutal e covarde assassinato do Padre Jósimo Teixeira.

É importante que se diga, Sr. Presidente, que a violência e os assassinatos praticados contra aqueles que lutam pela reforma agrária, partem e são conseqüência da existência do latifúndio, da existência de grandes propriedades improdutivas ou com baixa produtividade no País.

Sabemos, Sr. Presidente, que em nosso País existem extensas propriedades onde não se produz praticamente nada, onde o nível de produção é extremamente baixo, enquanto existem milhões de trabalhadores rurais que não têm um pedaço de terra para trabalhar.

Tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, de trazer à Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária dados que revelam que apenas 27 proprietários detêm o controle de 25 milhões de hectares neste País. Apenas uma empresa, a Manasa, detém o controle de 4 milhões de hectares, área maior do que a Bélgica e a Holanda. É inaceitável, do ponto de vista social, é irracional, do ponto de vista produtivo, a existência desses enormes latifúndios num país que necessita incorporar os seus filhos à atividade produtiva e necessita produzir riquezas para alimentar a sua gente.

Sr. Presidente, levantou-se aqui uma celeuma em torno da chamada propriedade produtiva. Na verdade, fomos nós, os setores democráticos progressistas que levantamos, nesta Casa, que as propriedades pequenas e médias não devem ser passíveis de desapropriação. Tenho aqui, para refrescar a memória daqueles que não se lembram, dados recentes que mostram que o grosso da produção agrícola, no Brasil, provém – de pro-

priedades de até cem hectares: 87% da produção de mandioca, 78% da produção de feijão, 68% da produção de milho, 37% da produção de arroz, 46% da produção de soja e 65% da produção de algodão provêm de propriedades de até cem hectares.

O que na verdade se pretende, com essa história de propriedade improdutiva, é um guarda-chuva para resguardar as grandes propriedades. Estas, na formação histórica concreta do Brasil pouco contribuíram para a produção brasileira.

As propriedades de mais de dez mil hectares contribuem com 0,13% da produção de mandioca, 0,12% da produção de feijão, 0,36% da produção de milho, 3,18% da produção de arroz, 1% da produção de soja e 0,07% da produção de algodão.

Portanto, Sr. Presidente, o texto que está sendo votado está longe de representar as aspirações dos trabalhadores que querem uma reforma antilatifundiária. Não se conseguiu incorporar a limitação ao direito de propriedade territorial, texto constitucional este incorporado por Constituições como a da Itália, de Portugal e da Espanha. Não se conseguiu incorporar a imissão imediata de posse. O que se pretendeu, Sr. Presidente, foi chegar a um patamar mínimo, foi não recuar em relação ao Estatuto da Terra, aprovado pelo regime militar há mais de vinte anos.

O que querem os componentes do Centrão, o que querem aqueles que, nesta Casa, defendem a UDR, é impedir a reforma agrária, é inviabilizar a reforma agrária e é aprofundar o conflito pela posse da terra neste País.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dentro em pouco vai este Plenário tomar uma decisão histórica: fará uma opção entre um texto extremamente moderado, tímido mesmo, ponderado e equilibrado, em termos de reforma agrária para o Brasil, de outro lado, a opção anti-reforma, a opção da não reforma em termos absolutos.

É fácil perceber, Sr. Presidente, que evitar, neste momento, a viabilização da reforma agrária pela via constitucional é apostar na revolta no campo, neste País, é querer incendiar os campos uma vez que se haverá de deixar aos trabalhadores rurais, aos sem-terra, a opção da via não legal, da via não jurídica, da via não constitucional, para alterar a estrutura fundiária extremadamente injusta deste País.

Neste sentido, Sr. Presidente, não se terá hoje, aqui nenhum duelo entre uma proposta progressista ou esquerdizante de reforma agrária, mas, sim, um confronto entre uma proposta de acordo mais recuada do que o texto da Comissão de Sistematização, baseada em nossa emenda aprovada por 85 votos contra 5, que demonstra a amplitude do arco político que a apoiou; teremos hoje, um confronto entre esta proposta que está contida no texto do Relator Bernardo Cabral, ou no texto da emenda do acordo e, de outro lado, a proposta da negação da reforma agrária, a proposta do estímulo às invasões, a proposta do incêndio do campo, a proposta da provocação, porque aquela é a proposta da não reforma.

Por estas razões, Sr. Presidente, fazemos ainda aqui, na penúltima hora, um apelo aos homens de pensamento conservador, aos homens de pen-

samento liberal que existem em todos os partidos, para que votem com a proposta do acordo, para que votem contra a conflagração nos campos brasileiros, para que votem a proposta da reforma agrária pacífica, expressada no texto do Relator Bernardo Cabral. (Muito bem!)

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, esta Casa vibra com respeito ao problema que se enfocará, agora, o da reforma agrária.

O uso discrepar desta discussão, no momento, para levantar aqui uma questão que a Nação inteira conhece, o convite do Presidente da República aos Ministros dos Superiores Tribunais desta Nação para discutir o congelamento dos salários, não só dos funcionários públicos como também dos trabalhadores em geral.

Vejam, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, exatamente na hora em que a Constituinte decide a propósito do fortalecimento do direito do trabalhador em geral, em que estabelece medidas mais que seguras para a defesa intransigente da vida, da habitação, do transporte, do entretenimento, da saúde, da aposentadoria, tudo isto envolve a Constituinte e, agora, vem o Presidente da República convidar os Ministros dos Superiores Tribunais para, indiretamente, compeli-los a que rejeitem as liminares já concedidas ou que deixem de prolatar outras liminares, compelindo, assim, também, o Tribunal Federal de Recursos e, mais do que isto, o Supremo Tribunal Federal a que se encaminhem numa dose que não convém à democracia brasileira.

Na hora em que rejeitamos, aqui, por unanimidade, quase, o controle externo sobre a magistratura, vem o Presidente da República, em má hora, numa circunstância abjeta, inaceitável, num convite que julgaríamos aqui, descabido, para estabelecer, na sua medida, o constrangimento, como de fato ocorreu.

Ontem, em São Paulo, percorri algumas Varas da Capital, na Zona Sul, e auscultei, realmente, a posição dos magistrados.

Os magistrados deploram essa interveniência. Nem a ditadura, nem Geisel, nem Getúlio pretenderam interferir na magistratura. Na hora em que a magistratura de uma nação não for independente, soberana, é evidente que vai ruir todo o Estado democrático.

Aí vai o protesto deste Parlamentar e a notícia de que a magistratura repudia o ato do Senhor Presidente da República.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Partido Socialista Brasileiro registra, nesta tarde, sua satisfação pela eleição do Sr. François Mitterrand na França, que está mais forte do que em 1981, e congratula-se, também, com o povo francês, que não cedeu ao canto dos conservadores.

O socialismo, Sr. Presidente, é o caminho da justiça. Não podemos fazer com que as sociedades pensem mais no lucro do que no bem-estar do homem.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a fizesse chegar ao Sr. Embaixador da França a satisfação que o Partido Socialista Brasileiro registra pela eleição de François Mitterrand. (Muito bem!)

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje temos que homenagear, nesta Casa, todos os brasileiros que, durante décadas, lutaram para sobreviver como cidadãos neste País, defendendo o solo produtivo realmente na mão do trabalhador rural que trabalha a terra, que produz efetivamente para a sobrevivência e para o abastecimento da alimentação básica da população brasileira.

Sabemos que milhares de trabalhadores rurais – crianças, jovens, adultos, homens e mulheres – morreram para defender o direito da sobrevivência e para defender o direito de serem cidadãos brasileiros, que também têm o direito de possuir a terra para a sua própria sobrevivência.

Costumava dizer, em grandes assembleias de trabalhadores rurais, que eles eram os legítimos cidadãos brasileiros, que resistiam à destruição, resistiam à violência daqueles que chegam, destroem, matam os trabalhadores, porque a ganância da propriedade rural está acima de qualquer visão de bem comum.

Espero que nesta Casa não se chegue ao extremo do absurdo de não se consagrar a questão da reforma agrária na Constituição. Seria a maior barbaridade que esta Assembléia Nacional Constituinte faria no seu texto constitucional.

Sei que a UDR não quer nenhum texto, nenhuma referência à questão agrária; sei que a resistência deles tem por trás a afirmação do Presidente da UDR em torno das lideranças nacionais, mas o Brasil saberá responder, em boa hora, em bom momento, que a justiça brasileira tem que ser feita a partir da reforma agrária, sim, independente de estar na lei ou não. Por quê? Porque somos 140 milhões de brasileiros e temos o direito de possuir a terra, e não simplesmente um minguado de pessoas que possuem uma porcentagem de terra imensa, quando milhões de brasileiros nada possuem. E aqui precisa ficar claro que o pequeno e médio proprietário jamais serão protegidos pelo grande latifundiário.

A proteção do pequeno e médio proprietário vem de uma política agrícola sustentada por aqueles que querem a reforma agrária, e não por aqueles que resistem, que matam, que destroem aqueles que realmente querem produzir.

Repudio, aqui, a expressão dessa juventude que jamais soube o que é uma enxada ou um trator, ou soube o que é a terra, e se dá o direito de afrontar os trabalhadores, se dá o direito de afrontar os Constituintes que são pela reforma agrária. Estes são os traidores da Nação, os destruidores da Nação, que justamente aqui, ao invés de ajudar a justiça social, procuram o caos nacional.

Por isso, esperamos que pelo menos conste na Constituição um princípio de reforma agrária que, lamentavelmente, não é aquela pela qual o trabalhador luta, que o Brasil precisa, mas que pelo menos garanta alguns princípios, porque sabemos que depois, na continuidade da lei ordinária, na luta do povo brasileiro, será realmente garantida a reforma agrária. Não é pela lei, não é pelo Parlamento, não é pela Constituinte, mas pela mobilização, pela luta dos trabalhadores brasileiros.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aproxima-se a votação histórica

da reforma agrária. Hoje estamos votando um texto oriundo do acordo que leva a assinatura do Constituinte Bernardo Cabral, texto esse que somente não foi votado na semana passada pela postura intransigente, reacionária, autoritária que um senhor, que nem ao menos é Constituinte, mas que, sob o guarda-chuva da defesa da propriedade produtiva, deseja na verdade impedir que realmente neste País se resolva o problema da reforma agrária.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos aqui hoje para votar a proposta do Relator Bernardo Cabral, proposta que não é dos trabalhadores rurais, não é proposta dos Partidos progressistas que se encontram aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, tampouco a proposta dos democratas que entendem a necessidade de reformular a questão da terra do nosso País.

Estamos votando aqui proposta que simplesmente não impede a reforma agrária, mas também não garante a reforma neste País.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o texto que torna insusceptível a desapropriação da propriedade produtiva tem no seu parágrafo único, os Seguintes dizeres:

"A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à função social, cuja inobservância permitirá a sua desapropriação nos termos do art. 218."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esta proposta colocada pelo Constituinte Bernardo Cabral, esta é a proposta do acordo pelo qual diversos Constituintes se comprometem a votar neste texto, um texto que não fala nem de longe nos interesses dos trabalhadores, e nem de longe do interesse do Partido que represento, no entanto entendendo a responsabilidade do momento, é importante que cada Constituinte que hoje apertará o botão e votará neste momento, saiba da responsabilidade do seu voto, saiba da responsabilidade do conteúdo do que estamos votando, para que, de maneira responsável, não vote contra esta proposta, que é uma proposta de acordo, que não vote contra esta proposta, pois significa que estará votando a favor da miséria, a favor da fome e a favor do aumento da violência no campo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa pede a V. Ex.^a conclua, para que outros Colegas que se encontram postados à frente do microfone possam também usar da palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Termine, Sr. Presidente. Saudamos, também, a realização amanhã do VII Congresso Nacional do Partido Comunista do Brasil, que se realizará em São Paulo, durante 66 anos de vida o primeiro Congresso do PC do B na legalidade.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quando no Governo Geisel, foram permitidos os contratos de risco para a exploração do petróleo, sob a alegação de que assim o faziam outros países onde a Petrobrás realizava prospecções, apesar de defesa da grande imprensa e do formidável lobby, que se

constituiu, vozes houve no Congresso suficientemente autorizadas para a reação.

Evidentemente, por lei ordinária, muito menos de iniciativa do Presidente da República – Sarney é velho amigo de Geisel – jamais haveria uma decisão revogando tais contratos, tanto mais quando alguns juristas assoldados, sob a alegação de que "o contrato é lei entre as partes", poderiam ganhar a questão nos tribunais mantidos os acordos contrários aos interesses nacionais.

Foi preciso a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte para que aquele núcleo inicial de combatentes obtivesse a adesão da Maioria, derrubada a emenda Theodoro Mendes, que abria exceção ao monopólio da Petrobrás sobre a pesquisa da lavra de jazidas petrolíferas, permitindo-as às empresas nacionais, desde que autorizadas pelo Congresso Nacional.

A derrota se verificou por falta de um voto, embora duzentos e trinta e dois Parlamentares votassem contrariamente, apenas setenta e dois a favor e catorze abstenções.

Não se trata, necessariamente, de uma vitória das esquerdas. O PMDB, por todas as suas correntes, vinha unanimemente, há quase um decênio combatendo essa vergonhosa licença.

O que foi uma vitória das esquerdas, comandadas pelo nosso Líder Constituinte Mário Covas, foi a aprovação de uma fusão de emendas, dando garantia constitucional ao tratamento jurídico diferenciado às micro e pequenas empresas, em relação às demais. A verdadeira lei trata desigualmente os desiguais e o princípio da igualdade plena só beneficia os mais fortes. Esse tratamento diferenciado é o único meio de transformar micro e pequenas em médias e grandes empresas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Nação brasileira tem convivido com a idéia permanente da submissão às políticas econômicas ditadas por organismos do exterior, isto porque os homens que conduzem a economia nacional, com raríssimas exceções, obedecem aos ditames dos credores e, em particular, do Fundo Monetário Internacional. E há um velho adágio que diz: quem não tem independência financeira também não tem independência moral.

As conseqüências dessa política têm sido altamente danosas à economia nacional, que se vê permanentemente envolvida pela sombra da recessão e impedida de seguir rumos próprios no sentido do crescimento econômico.

Há um premeditado descrédito dirigido a setores vitais da economia e, dentre muitos citaria o que ocorre atualmente com o sucroquímicoalcooleiro, a braços com uma das mais graves crises das que tem vivido nos últimos tempos.

Poucos são os países do Mundo que têm o privilégio que o nosso, no que se refere à cultura canavieira; no entanto, no limiar do século XXI estamos ainda com problemas semelhantes aos do período em que a cultura da cana foi implantada no massapé pernambucano.

Quando já deveríamos ter ultrapassado o período da produção de energia com esse recurso renovável, para a entrada definitiva na era da sucroquímica, e estamos submetidos às constantes

crises do petróleo e lutando, ainda, para definir o preço justo para o nosso produto primário e, em consequência, arrastando um penoso rosário de dificuldades.

Não temos uma política de preços que seja justa para a cana, para o açúcar e para o álcool. Vivemos o irrealismo, convivemos com indecisões e sobrevivemos a tudo isso empurrando para a frente o desastre de todo o setor.

Culpa dos Governos do passado e deste também. Culpa de quem não tem sensibilidade para enfrentar a situação e de quem não quer ou não sabe definir uma política de preços realista.

A interferência do Poder Público na economia se faz sentir em todos os setores e os seus tentáculos de polvo se fazem presentes, também, no setor açucareiro.

Sob orientação governamental partida do IAA, o setor açucareiro assumiu compromissos de ordem financeira com o exterior de forma altamente comprometedor. A famigerada Resolução nº 63 foi a fonte injusta dos dólares fáceis e é aí que reside o nó górdio em que está estrangulado o setor.

Os números são fantásticos, a dívida é de aproximadamente 1,5 bilhão de dólares, cabendo à Região Nordeste cerca de 30%, o que representa algo em torno de 400 milhões de dólares.

Na situação atual, é realmente uma conta difícil de ser paga. Os números que aí estão são impressionantes quando representam compromissos que não podem ser saldados, uma vez que a política governamental para o setor, intervindo de forma irrealista na definição final dos preços, impede a solução do problema.

Sim, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a verdade dos preços é bem diferente da que o MIC, via IAA, estabelece para o mercado açucareiro e alcooleiro. Por incrível que pareça, em uma economia movediça como a nossa, o preço interno do açúcar está defasado em nada menos de três anos. Vale salientar, ainda que os reajustes nos preços, quando são autorizados, prejudicam seriamente o Nordeste, pois sempre ocorre no começo da safra paulista, época em que a produção nordestina já está comercializada.

A não adoção de uma política de preços realistas impediu no período de cinco anos a entrada de uma soma de recursos da ordem de sete bilhões de dólares. Tal soma de recursos teria dado ao setor um alívio nos seus compromissos, teria propiciado condições de modernização do parque industrial que, por sua vez, pagaria melhor preço ao fornecedor de cana, melhorando, destarte, o setor primário.

Sabe-se que a prática de preços reais para o açúcar não irá influir nos índices inflacionários. Temos o exemplo da retirada do subsídio ao trigo, que não foi fator preponderante na explosão inflacionária do último mês.

Açúcar e álcool não podem mais ficar à mercê de uma política tão incompetente como a que vem sendo orientada pelo IAA. É imprescindível e inadiável uma revisão no assunto, de forma a que preços justos permitam ao setor um enquadramento na política de mercado, de modo a que a crise seja vencida.

Por isso, Sr. Presidente, vamos levantar o nosso protesto mais uma vez, para que, realmente, o IAA seja privatizado e dirigido por empresários.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Wilson Campos, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso reconhecer que a maior desgraça da agricultura brasileira não é a falta de uma reforma fundiária, ou de aumento de produção, e sim do desregramento administrativo e financeiro do Governo, que está levando a agricultura e o homem do campo ao retrocesso, à insolvência, à verdadeira falência.

Acreditando no slogan "Inflação nunca mais" e atendendo aos conclames de aumento da produção agrícola, o produtor rural investiu na sua atividade, modernizou-a e respondeu, brilhantemente, ao Governo, apresentando em 1987 a maior safra de toda História do País: 1/3 além da safra de 1986.

Porém, na hora de saldar seus compromissos com os bancos, veio a traição. Os seus débitos estavam reajustados em 460% de juros capitalizados ao ano, enquanto seus produtos mal chegaram a um reajuste de 150% ao ano. Impossibilitados de honrar seus compromissos, com a produção apenas, passaram a vender seus efetivos pecuários, equipamentos, máquinas e, por fim, estão a sofrer o verdadeiro confisco de suas terras pelas instituições financeiras.

Mas não é passivamente que esta classe sofrida e esquecida pelo Governo atravessa essa situação. Protestaram, manifestaram, peregrinaram por Brasília, apresentaram soluções, mas não foram ouvidos. O Governo se mostrou insensível, para não dizer míope. Se não houver um saneamento para a economia rural haverá retrocesso na agricultura. Pois não vêem que se a agricultura retroceder, o retrocesso será de toda a nação brasileira.

Mas, apesar dessa situação, o produtor rural não esmoreceu facilmente. Está acostumado à vida dura, à rudeza, às intempéries, às adversidades; e para vencê-las, sempre foi criativo e persistente na luta. Desatendido pelo Poder Executivo, o produtor foi bater à porta do judiciário e está indo ao Poder Judiciário para dizer que deve, que investiu. Mas, também, que trabalhou, que produziu, que alimentou, e que quer apenas honrar seus compromissos condignamente, sem ter que assistir à degradação do seu patrimônio, à degradação de sua família.

Vêm ao Judiciário requerer concordata, que é o instrumento judiciário que serve, principalmente, para proteger o devedor honesto e desventurado contra o infortúnio (e contra a execução de seus bens).

E o que é a concordata rural?

É a mesma concordata mercantil, é a mesma concordata concedida ao empresário urbano, só que vista sob uma ótica jurídica moderna. Diz a melhor doutrina pátria que "empresário é quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens

ou de serviços". E, em nossos dias, o empresário rural não pode fugir a esse enquadramento, pois os atos que pratica são do mais puro comércio. O que ele compra e vende pertence ao mundo do comércio. Usa nos seus atos de comércio os mesmos documentos fiscais exigidos ao comércio urbano. Paga impostos, tem seus empregados registrados e fiscalizados pelo MTb. Mantém registro de suas vendas e compras junto às Secretarias da Fazenda e Mirad.

Enfim, negar-lhe a qualidade de comerciante, no sentido lato da lei, é, no mínimo, retirar-lhe a garantia constitucional do princípio da igualdade perante a lei, pois a sua atividade em nada difere daquela que merecem a proteção da concordata.

No nosso sistema agrícola, o trabalho nos estabelecimentos, só em pormenores, se distingue de qualquer manufatura, sem afetar a essência mercantil do ato. O proprietário de um estabelecimento agrícola não age de modo diverso de qualquer empresário urbano. Ele especula com o trabalho de seus operários para colher os produtos do solo e manufaturá-lo para o consumo. Cria relações de conta corrente, realiza empréstimos, saca letras de câmbio, subscreve notas promissórias, faz operações de seguro, **leasing**, depósitos, vende seu rebanho em leilões públicos e sua produção de grãos em bolsa. Ademais, o empresário rural está à mercê de ser apanhado pela falência ou concordata de um empresário urbano, que o obriga a sofrer rebate no seu crédito, enquanto ele próprio é perseguido e executado por outro comerciante que lhe tira os últimos recursos, destruindo o patrimônio da família.

Nos países em que mais se desenvolveu o direito falimentar, como: Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, França e outros, não se conhece a distinção entre produtores rurais e urbanos perante a Justiça. Venceram a inércia da consciência jurídica e restabeleceram, há muito, o princípio da igualdade.

Felizmente, o Judiciário brasileiro também está atento ao restabelecimento desse princípio. Está a ouvir o clamor da classe rural e há de dar respaldo a essa empreitada, a esse verdadeiro exercício de cidadania da classe rural, a pedir justiça para o pagamento de suas dívidas, para que possam continuar produzindo alimentos a custos acessíveis para o povo brasileiro, e para que não ocorra um retrocesso de toda a agricultura.

Sr. Presidente, existe, ademais, uma jurisprudência muito bem fundamentada protegendo o agricultor da espoliação dos seus bens nos casos de endividamento. Essa jurisprudência se apóia basicamente no Decreto-lei nº 70/66, cujo art. 9º exclui taxativamente a incidência de correção monetária em contratos de empréstimos com garantia hipotecária nas operações de crédito rural.

O Decreto-Lei nº 167/67 opera no mesmo sentido, pois não menciona correção monetária para débitos do crédito rural. Esta omissão significa que o legislador vedou a cobrança da correção monetária nesses casos. O art. 10 da referida lei reza o seguinte:

"A cédula de crédito rural é título civil, líquido e certo, exigível pela soma dela constante ou do endosso, além dos juros da comissão de fiscalização, se houver, e demais despesas que o credor fizer para segurança, regularidade e realização de seu direito creditório."

Por fim, o art. 14 da Lei nº 4.829/65, que institucionalizou o crédito rural, prevê a aplicação, pelo Conselho Monetário Nacional, do disposto no inciso IX do art. 4º da Lei nº 4.595/64, estabelecendo taxas de juros reduzidas para certas atividades rurais. Ora, se até os juros podem ser reduzidos, com a maior razão compreende-se a proibição de cobrar-se a correção monetária nas operações do crédito rural.

Sr. Presidente, evidenciada a necessidade de tratamento igual para o produtor rural e o empresário urbano, comprovado o fundamento legal que proíbe a correção monetária nos débitos oriundos do crédito rural, há que se parabenizar os magistrados mineiros, pois esses, ao reconhecerem o direito do produtor rural a participar dos institutos do direito flimenter, resgatam a maior prerrogativa do Poder Judiciário, que outra não é senão velar pelas garantias individuais e sociais de um povo. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que nos traz a esta tribuna é o fato da maior relevância para a Administração Federal como um todo e para outros setores que se acham umbilicalmente ligados à sociedade brasileira.

Trata-se do recentemente editado Decreto-lei nº 2.423, de 7 de abril próximo passado, para o qual, por razões que iremos expor, propomos a revogação.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o supracitado decreto-lei, contrariando toda uma sistemática administrativa, estabeleceu regras tendentes a alterar o regime de trabalho dos servidores públicos, ordenando que, no prazo de 60 dias, firmem eles compromisso de se desvincularem de qualquer emprego, inclusive na iniciativa privada, ou exercício de atividade profissional autônoma, sob pena de perderem até 50% das gratificações e outras vantagens pecuniárias, exceto aquelas concedidas em caráter pessoal.

Não bastassem os efeitos maléficos que a medida há de provocar no meio social, faz-se mister apontar os intransponíveis obstáculos de natureza jurídico-constitucional a enfrentar.

Em primeiro lugar deve-se atentar ao fato de que a matéria veiculada pelo Decreto-lei nº 2.423 não está contemplada nos incisos que compõem o art. 55 da Constituição, que tratam especificamente de segurança nacional, de finanças públicas, inclusive normas tributárias, e de criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

No caso, o diploma dispõe sobre regime de trabalho de servidores públicos, matéria a ser regulada por lei, nos termos dos incisos V, do art. 57, e I, do art. 109, do texto constitucional.

Por outro lado, a providência adotada afronta a regra jurídica do § 23, do art. 153 da Constituição, a qual consagra o sagrado princípio da liberdade do exercício de trabalho ou de profissão.

De igual forma, o questionável texto a ser brevemente apreciado, pelo Congresso Nacional, estabelece dupla penalidade com a perda de vantagens legitimamente conferidas por lei àqueles que se acham agasalhados por acumulação constitucionalmente permitida.

É o que prevê o art. 5º, ao determinar a subtração da metade das gratificações e vantagens pecuniárias, nos dois cargos ou funções exercidas

pelos servidores, cuja situação encontra-se disciplinada no art. 99, da Lei Maior.

Tal medida além de ferir o bom senso, viola, às escâncaras, o direito adquirido, pois estabelece limitação pecuniária não prevista na Lei Fundamental.

Afora inconstitucionalmente, o decreto-lei em tela criará problemas extremamente graves ao próprio Governo em vários setores. Na educação, sem qualquer dúvida, teremos mais alunos fora das salas de aula e ensino de pior qualidade. Hoje o magistério é profissão cada vez menos atrativa, em razão dos baixos níveis de remuneração e de prestígio recebido pelos que a ela se dedicam. Por isso mesmo, mestres respeitáveis só dedicam parte do seu tempo a lecionar em colégios e instituições de ensino superior. Com certeza, ao serem alcançados pelo Decreto-Lei mencionado, optarão pelo afastamento do magistério por não ensinar, pois a dedicação integral lhes seria altamente onerosa do ponto de vista financeiro. Assim, considerando uma estimativa preliminar, o ensino superior federal tinha 10.263 professores de tempo parcial, ou seja, 24% (vinte e quatro por cento) de todo o corpo docente, no ano de 1986. Pode-se ter, desse modo, uma idéia da base sobre a qual incidirão os novos dispositivos. Cursos inteiros de graduação e pós-graduação especialmente de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Administração, Direito e outros, serão parcialmente paralisados por falta de pessoal docente. E como poderemos formar bons profissionais apenas com professores de tempo integral e dedicação exclusiva, que não vivem os problemas das empresas, dos meios forenses, dos consultórios? Será lícito prescindir da experiência desses profissionais num país reconhecidamente pobre de recursos humanos? Pior do que isto, poderá o Governo arcar com tal desfalque de professores num momento em que, em virtude de decreto presidencial, não se podem contratar outros profissionais para substituir os que pedirem demissão?

Não se trata de acobertar eventuais faltas de funcionários públicos que possa trabalhar no mesmo horário em mais de um cargo ou emprego. Para coibir esses abusos existem instrumentos legais suficientes. Basta a vontade de apurar e punir. O que não se admite é rebaixar a qualidade dos serviços públicos e prejudicar profissionais honestos e competentes, como resultado de dispositivos, cuja intenção última é a de contribuir para o avanço do País, mas a emenda acaba sendo pior do que o soneto.

No que se refere à área de saúde, a imensa maioria dos médicos têm no mínimo dois empregos em função do contrato de trabalho de quatro horas, previsto em lei. Muitos professores de faculdade de medicina, principalmente da área clínica, exercem atividade liberal em consultórios, período do dia em que não estão ocupados com o magistério.

Por outro lado, muitos dos ganhos salariais recentes dos médicos, quer no INAMPS, quer nas Universidades, quer nas Forças Armadas, foram na forma de gratificações que, pelo decreto-lei ora em discussão no Congresso Nacional, seriam reduzidas à metade quando houvesse dupla atividade profissional.

Além dos prejuízos financeiros que envolvem os médicos com duplo emprego, a aplicação do Decreto-Lei nº 2.423 determina uma perda social,

pois conhecimentos técnico-científicos de profissionais competentes, até os de professores universitários, deixam de alcançar as faixas da população não atendida em hospitais docente-assistenciais, que são em número reduzido no País.

Vê-se, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que além de não encontrar amparo constitucional, a medida é inconveniente.

Por essas razões, sugerimos ao Senhor Presidente da República que revogue o Decreto-Lei nº 2.423, deste ano, e retire a Mensagem nº 73, encaminhada ao Congresso Nacional.

Deve-se ressaltar que a adoção de tais providências não constitui qualquer rendição, mas há de demonstrar espírito elevado no sentido de bem administrar a coisa pública com sensibilidade para os efeitos sociais das ações do Governo e com coerência relativamente às políticas de educação e de saúde, principalmente.

Nossa intenção, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é a de convencer o Chefe do Poder Executivo a restaurar a situação funcional dos servidores públicos que, de uma hora para outra, passaram a ser considerados responsáveis por todas as mazelas da Administração Pública, especialmente no vultoso déficit público.

Esquecem-se, as autoridades que dirigem a nossa economia, de que o déficit público é o resultado da acumulação de erros e equívocos que de há muito se fazem presentes na vida brasileira, cabendo citar, exemplificativamente, a desordenada concessão de "benefícios fiscais", a irregular cobertura pelo Governo de "rombos" em instituições privadas e a execução de obras faraônicas de pouco ou nenhuma significação social ou econômica.

É hora de reconhecer a verdade acerca dos motivos que provocaram tão nefastos desequilíbrios nas finanças públicas.

Não se pode atribuir a quem menos contribui para o estado de quase insolvência do Poder Público o ônus de resolver, com a redução da retribuição pelo trabalho prestado, a crise financeira do País.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, encerramos estas palavras, sugerindo que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, restaure o império da justiça e da lei, revogando o Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988 e retire a Mensagem que encaminhou ao Poder Legislativo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Deputado Estadual Amizael Silva, líder das oposições ao governo Jerônimo Santana, na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, deverá requerer nas próximas horas o enquadramento do Governador em crime de responsabilidade. Motivo: O Governador enviou à Assembléia Legislativa a prestação de contas relativas ao exercício de 1987 do prazo legal, o que fere direta e claramente dispositivo constitucional.

Paradoxalmente, Jerônimo Santana ameaça ir à Justiça para punir os que chama de seus "detratores", ou seja, a mim e a nove Deputados Estaduais, entre eles o próprio Líder Amizael Silva, por havermos formalizado denúncia à CPI do Senado Federal que investiga a corrupção no Gover-

no, contra o rosário de irregularidades cometidas por Jerônimo e sua equipe no Governo de Rondônia.

É muita desfaçatez do Sr. Governador ignorar a Lei Maior do Estado e, ao mesmo tempo, pretender se utilizar da Justiça Comum, como se Justiça fosse um brinquedo ou um instrumento de vingança a seu dispor. Quem pensa que é o Sr. Jerônimo Santana? Um semideus, quem sabe, que pode usar a Justiça, a maior das instituições criada pelo homem, para satisfazer a seus caprichos megalomaniacos? De que estranhos poderes se julga investido, para atrever-se a macular, pela simples menção de seu nome, a instituição que encerra os mais sagrados valores humanos? Quem ele acha que é, para sequer imaginar que pode, impunemente, usar uma instituição, atropelar, pisotear, conspurcar ou mesmo ignorá-la quando lhe convém? Quem ele acha que é? Napoleão Bonaparte, talvez?

A notícia de que o Sr. Governador teria determinado ajuizamento de ação civil e criminal contra os denunciantes de seus crimes foi publicada em primeira página no jornal. **O Estadão**, de Porto Velho, no dia 28 de abril. A nota diz que Jerônimo considera apenas como "inverdades" (aspas do próprio jornal) as denúncias formuladas pelos parlamentares, classificando-as a seguir como "inconseqüências e irresponsabilidade que estão causando gravíssimas conseqüências ao Estado de Rondônia em suas relações com o governo federal". (aspas igualmente do jornal).

Está aí, Srs. Constituintes, algo que merece de nossa parte a mais profunda reflexão. Terá sido d'**O Estadão** ou do Sr. Governador essa pérola linguística, essa fantástica fluência verbal, esse preciosismo que é o uso, no mesmo período, dos termos "conseqüência" e "inconseqüência"? Como o jornal se alinha nas fileiras de Jerônimo Santana e com ele se identifica, podemos dizer que pertence ao Governo Jerônimo Santana o uso tão primoroso da língua de Camões. Não contente em agredir nossos princípios éticos, o que faz a todo instante, o Governador não perde oportunidade de igualmente violentar nosso senso estético.

Não é essa, entretanto, a única lição a tirar da declaração publicada. Ao citar as dificuldades de relacionamento do Estado de Rondônia com o Governo Federal, Jerônimo Santana incorre em graves erros de perspectiva. Erra, em primeiro lugar, quando se julga parte integrante do Estado. Estado, Governador, é sociedade politicamente organizada, enquanto que S. Ex.^a é o principal fator de desorganização de nossa sociedade, podendo, no máximo, ser considerado como antiestado. Erra, em segundo lugar, quando deixa de perceber que só S. Ex.^a tem problemas de relacionamento com o Governo Federal, que S. Ex.^a nomeia assim, "governo federal", com minúsculas. Minúsculo será nosso Estado, enquanto for governado por S. Ex.^a. Afora o governo, o seu governo, se é que assim podemos chamá-lo, todos os outros setores se relacionam, e perfeitamente bem, com o Governo Federal, em todos os seus escalões. Da mesmíssima forma como se relacionam perfeitamente bem entre si, a despeito da ação corrosiva e desintegradora do governo de S. Ex.^a. Só que os princípios em que se assenta nossa convivência parecem não ser de seu conhecimen-

to. Ela se baseia no respeito mútuo, no reconhecimento das instituições e da ordem hierárquica que as rege; baseia-se no direito da coletividade em supremacia sobre o interesse individual; baseia-se na discussão aberta e democrática, porém lhana e respeitosa das diferenças e conflitos. Baseia-se, enfim, na obediência a nossos valores éticos, a nossos princípios, e não no egocentrismo, e não na cupidez, e não na capacidade daqueles que só visam ao benefício pessoal, que só atentam para o fim imediato. Entendeu S. Ex.^a? Estou certo de que não. Erra, finalmente, quando atribui a causas outras o desgaste de autoridade do qual ele é o único e exclusivo responsável. Atrapalhar-se, Srs. Constituintes, é a única coisa que o Sr. Jerônimo Santana consegue fazer sozinho. Tudo o mais que ele tenta fazer sem ajuda dá errado, inclusive seus atos ilícitos. Jerônimo é, cada vez mais, a imagem do remendado que não sabe costurar seus próprios remendos.

Diz a nota d'O ESTADÃO por fim, que as "inverdades" (haspas do jornal) causarão, assim "prejuízos irrecuperáveis aos interesses maiores de Rondônia" (haspas do jornal). Será que o Sr. Jerônimo Santana sabe do que está falando? O que são, para ele, os "interesses maiores de Rondônia?" Duvido muito que ele saiba, Jerônimo não tem olhos, nem ouvidos, nem olfato, nem tato para qualquer interesse que não seja o seu próprio. Quanto às aludidas "inverdades", ou ele está se referindo às denúncias acompanhadas de fartas provas documentais, ou ele é que está inventando coisas. A única verdade que Rondônia se recorda de haver conhecido, para não dizer sua única grande mentira, se chama justamente Jerônimo Santana!

A propósito de inverdades, Senhor Governador, que tal ser honesto pelo menos uma vez na vida e revelar, a Rondônia e ao Brasil, que destino foi dado aos 300 milhões de cruzados que o ex-ministro Aníbal Teixeira repassou para a construção da estrada? Ou pensa S. Ex.^a que vai poder calar quanto a esse episódio, assim como em tudo o mais que tem feito ou deixado que façam? E pare, de uma vez por todas, de pensar que S. Ex.^a é o Estado, à maneira de Luis XIV. Em matéria de Luís, S. Ex.^a está mais para o XVI. E, a queda da Bastilha Já vem vindo...

Sr. Presidente e Srs. Constituintes: era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

CONTAS DE 87 NÃO FORAM
ENVIADAS À ALE

Amizael quer enquadrar Jerônimo

Alto Madeira – Porto Velho, quarta-feira, 4 de maio de 1988

O fato de o governador Jerônimo Santana não haver, até ontem, enviado ao Legislativo, a prestação de contas do exercício de 1987, poderá fazer com que ele seja enquadrado em "crime de responsabilidade", conforme afirmou o líder das oposições, Amizael Silva, que prometeu hoje entrar com documento em plenário a respeito do assunto. Ele interpelou a presidente da sessão, Odaísa Fernandes, sobre o recebimento da prestação de contas, mas ela alegou não ter conheci-

mento do fato, citando que o presidente da ALE, Sidney Guerra, se encontrava na Cidade, mas não na Casa. "Só espero – alegou, em seguida Amizael – que não se receba o documento amanhã ou depois com data atrasada e se diga que a Lei foi cumprida". Em plenário, houve acusações com relação ao projeto do Iteron: conforme o deputado Osmar Vilhena, sem partido "quem levou da Assembléia o projeto que retornou adulterado foi um deputado do PMDB". Nenhum membro da bancada governista protestou, apesar de vários deles estarem presentes em plenário. (Política, página 3 do 1º Caderno.)

Amizael quer inquirido para apurar sumiço de documento

A instauração de inquirido que apure responsabilidade no desaparecimento de uma folha e sua substituição do projeto de lei que cria o Instituto de Terras de Rondônia (Iteron) foi requerida pelo deputado Amizael Silva, líder das oposições na Assembléia Legislativa, justificando a necessidade da apuração de responsabilidade, "porque a manutenção de situação como se encontra, sem que haja uma verificação, depõe contra a imagem que o Poder deve ter perante a opinião pública".

A descoberta da supressão de uma folha e de um artigo inteiro (que tratava da questão do pessoal do Iteron) e sua substituição por outra, eliminando-se o artigo, foi feita pelo deputado Silvernani Santos, líder do PFL, ao manusear os documentos durante os debates que antecederiam à votação final da proposta encaminhada pelo governador Jerônimo Santana.

Ele classificou de "inadmissível que se mantenha o silêncio, quando se mudou um artigo dentro do projeto que já havia sido votado a primeira vez. e pior, que a nova versão tenha recebido o autógrafo do governador Jerônimo Santana, conforme se pode constatar".

Houve não só uma descaracterização do projeto como um crime contra os interesses públicos – continuou o líder das oposições, lembrando que a não tomada de providências "enérgicas fará com que os deputados fiquem sem qualquer garantia quanto aos atos administrativos nesta Casa Legislativa".

Pouco antes de ingressar com o pedido de inquirido, Amizael tomou conhecimento de que o governador, Jerônimo Santana havia requerido de volta o projeto de lei do Iteron, "o que demonstra que há alguém preocupado com a repercussão política do fato".

Críticas

O deputado também cobrou uma posição aos parlamentares de todas as bancadas, "especialmente à maioria que dispõe aqui dentro, do PMDB, com relação às críticas que seguidamente o governador vem fazendo contra o Poder Legislativo, esquecendo-se que nós temos uma função e ele, como chefe do Executivo, outra. Nosso trabalho é legislar e a ele cumpre a obediência e aplicação das leis".

Temos de tornar uma posição como um colegiado, porque quando o governador sai aí pelas pontas de linha criticando os deputados e a Assembléia ele não está se referindo especificamente a um ou outro, mas a todos os componentes deste Poder – afirmou o líder das oposições, alegando que "o governador não pode continuar

atirando sobre nós, de forma impune, sua incapacidade de resolver os problemas que ele entendia serem fáceis quando ainda era candidato. Temos compromissos com o Estado e os deputados do PMDB não podem continuar atrelados a um nome que atua contra eles mesmos e compromete seus futuros políticos".

Vilhena acusa parlamentar do PMDB

CPI do Beron

Quem levou o projeto do Iteron para fora do prédio da Assembléia e permitiu que ele fosse adulterado no Governo foi um deputado do PMDB – acusou ontem, no Legislativo, o ex-peemedebista Osmar Vilhena, sem ser contestado por qualquer membro da bancada governista, incluindo o líder Sadraque Muniz, que se encontrava presente.

Segundo Vilhena, "o projeto original tinha 18 artigos e três anexos, mas foi adulterado". Ele também reclamou dos entraves ao funcionamento da CPI do Ceag e afirmou que "adulteração no projeto do Iteron foi mais uma falcatrua do Governo Santana".

O parlamentar também questionou a direção da ALE sobre o pedido de "impeachment" assinado por ele e pelo líder das oposições, deputado Amizael Silva, do governador.

Depois de lembrar a passagem do Dia Internacional da Mulher, o Deputado Antônio Geraldo, do PDT, fez referências às dificuldades encontradas pela CPI do Ceag e lamentou "que já hajam influências negativas para impedir o bom funcionamento da CPI do Beron".

Ele citou que durante a sessão de instalação do PMDB indicou o Deputado João Batista, depois substituído por Edison Fidelis (sem partido) e que o líder do Governo; Sadraque Muniz, quis interferir na escolha do presidente e do relator.

Para o pedetista "hoje, Rondônia se encontra enfrentando graves problemas, especialmente quando eles são agravados pelas divergências entre o PMDB e o governo, o que gera prejuízos para todo o Estado".

Odacir entrega denúncia contra o Governo ao TCU

Como um dever para com o meu Estado, encaminharei ao Tribunal de Contas da União o dossiê que, juntamente com nove deputados da Assembléia Legislativa, entreguei ao presidente da Comissão Parlamentar de Inquirido que apura, no Senado, corrupção a nível federal de verbas destinadas a Rondônia e desviadas ou mal aplicadas.

A declaração é do Senador Odacir Soares (PFL – RO), que deu todo o apoio à denúncia que foi formulada contra o Governo do Estado de Rondônia.

Disse ainda Odacir Soares que, por tratar-se de verbas federais obtidas por intermédio da Seplan, na gestão do ex-ministro Aníbal Teixeira, estão perfeitamente delimitadas no campo de ação da CPI e a contribuição dos deputados de Rondônia foi muito bem aceita pelo Senador José Ignácio Ferreira (PMDB – ES), que deverá convocar Jerônimo Santana para depor perante a CPI, sem prejuízo de missão específica, de senadores e técnicos do Tribunal de Contas da União, que possam vir à cidade de Porto Velho, para "in loco" verificar os desvios de verbas indicados e apontados pelos parlamentares rondonienses.

Na denúncia, "patriótica" na visão do parlamentar rondoniense, há o conteúdo prático do grande trabalho de oposição que vem desempenhando os deputados Amizael Silva, Osvaldo Piana, Osmar Vilhena, Silvernani Santos, Heitor Costa, Ernandes Amorim, Nilson Caetano, Neri Firigolo e Luiz Gonzaga "e os resultados objetivos logo serão sentidos".

Tribunal

Hoje, às 11:30h, o senador fará entrega da mesma documentação ao ministro Alberto Hoffmann, presidente do Tribunal de Contas da União.

CORRUPÇÃO

O Estado de S. Paulo – Quarta-feira, 27 de abril de 1988

Verba de 300 milhões desaparece em Rondônia

Brasília
Agência Estado

Uma verba de Cz\$ 300 milhões repassada pelo ex-ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira, para a construção de uma estrada em Rondônia "desapareceu sem que tenha havido qualquer licitação ou qualquer obra que a justificasse". A denúncia foi apresentada ontem por deputados do Rondônia à CPI da corrupção.

O deputado Osvaldo Piana, segundo-vice-presidente da Assembléia Legislativa do Estado, solicitou aos senadores que enviem representantes do Congresso a Rondônia, pois o governador Jerônimo Santana tem impedido, de todas as formas possíveis, o desenvolvimento das investigações das nove comissões parlamentares de inquérito instaladas na Assembléia.

O repasse da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no valor de Cz\$ 300 milhões, teria sido intermediado com Aníbal Teixeira, sem que houvesse nenhuma licitação ou mesmo projeto para a construção da estrada, e envolveria, segundo os deputados, o atual secretário estadual de Planejamento, Wilson Tibúrcio, indicado para o cargo por Aníbal Teixeira, depois de ter sido demitido da prefeitura de Belo Horizonte.

A denúncia, apresentada pelos deputados Osvaldo Piana, Neri Firigolo, Amizael Silva, Nilton Caetano, Osmar Vilhena e Luiz Gonzaga da Costa envolve também o secretário da Fazenda, Erasmo Garanhão, que deixou o governo José Richa, no Paraná, após escândalo de desvio de dólares através da filial paraguaia do Banco do Estado do Paraná.

As denúncias, baseadas em farta documentação encaminhada à CPI da corrupção, indicam, ainda, a aplicação de reajustes ilegais de preços de obras, com retroatividade, que teriam beneficiado indevidamente a Construtora Mendes Júnior. Os deputados informaram que esses reajustes atingiram, somente nas obras de saneamento – orçadas em US\$ 40 milhões –, o valor de US\$ 8 milhões, sobre US\$ 20 milhões, que já teriam sido pagos.

Piana e os demais deputados apontam em documento à CPI suspeita sobre a compra de uma mansão no Lago Sul de Brasília por Jerônimo Santana, pouco antes de sua posse, por valor incompatível com sua declaração de bens. A man-

são foi comprada por Cz\$ 2,5 milhões, quando Santana havia declarado, meses antes, dispor de apenas Cz\$ 900 mil.

A maior parte das denúncias envolve aplicação de verbas federais no ex-território de Rondônia, como o desvio de Cz\$ 23 milhões do Centro de Assistência Gerencial às Pequenas e Médias Empresas (Ceag) de Rondônia, repassados pelo Centro Brasileiro de Assistência Gerencial às Pequenas e Médias Empresas (Cebrae), que interveio no Ceag local, ainda em investigação por uma das CPIs da Assembléia. Foi também apontada irregularidade no repasse de Cz\$ 1,14 milhão pelo Ministério da Administração ao governo do estado, para pagamento de pessoal.

O presidente da CPI, senador José Ignácio Ferreira, incluiu as denúncias e a documentação na pauta das investigações.

JERÔNIMO VAI À JUSTIÇA PARA PUNIR DETRATORES

O Estadão – Porto Velho, quinta-feira, 28 de abril de 1988

O governador Jerônimo Santana determinou ao procurador-geral do Estado de Rondônia, Erasto Vila-Verde, "imediatas providências" no sentido de ingressar em juízo na área cível e criminal contra os deputados Osvaldo Piana, Neli Firigolo, Amizael Silva, Nilton Caetano, Heitor Costa, Osmar Vilhena, Luiz Gonzaga da Costa e Ernandes Amorim que encaminharam denúncias ao senador José Ignácio Ferreira, presidente da CPI da corrupção, contra o governador de Rondônia.

O governador rondoniano determinou também que igual tratamento judicial seja dado ao senador Odacir Soares, incluído por Jerônimo Santana entre os "detratores". O governador Jerônimo Santana considera denúncias feitas pelos parlamentares nada mais do que "inverdades" e as qualifica como "inconseqüências e irresponsabilidades que estão causando gravíssimas conseqüências ao Estado de Rondônia em suas relações como governo federal". Diz ainda que essas "inverdades" causarão, assim, "prejuízos irreparáveis aos interesses maiores de Rondônia".

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte trata, nestes dias, da Ordem Econômica, em especial da Reforma Agrária.

Todos percebemos a importância que tem a questão para a concórdia social e o bem comum.

Em sucessivas mensagens, Bispos e Pastores da Igreja Católica e das Igrejas Evangélicas têm solicitado medidas para distribuir mais equitativamente a terra e para implantar uma adequada política agrícola. São meios de eliminar a pobreza que grassa no campo, o conflito rural, cada dia mais disseminado e violento, e de promover, de modo pacífico, a justiça social. Respondendo a esses apelos, comunidades cristãs, em todo o País, uniram-se ao movimento que coletou 1.200.000 assinaturas de eleitores para as Emendas Populares da Reforma Agrária. Tudo isto porque a Reforma Agrária é tão importante que levou o Santo Padre João Paulo II, em audiência ao Presidente da República, a afirmar "A Reforma Agrária no Brasil não pode fracassar. A Reforma Agrária é uma questão de paz e justiça social e garantia da democracia". Por isso a Presidência

da CNBB e a Comissão Episcopal de acompanhamento à Constituinte vêem, com grande apreensão, o tratamento à questão na Assembléia Nacional Constituinte. Não se justificam seja uma omissão que levaria a um lamentável retrocesso na legislação agrária, seja a dissociação indevida entre a produção e a função social da propriedade. "Pesa uma hipoteca social sobre a propriedade privada" disse João Paulo II a todos os que desejam se manter unidos à Igreja do Cristo.

Pedimos os cristãos que acompanhem os trabalhos constituintes e intensifiquem suas preces neste momento grave da vida nacional, rogando a Deus luzes para que se realize a tão desejada reforma agrária e se faça justiça aos pobres.

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Constituinte conseguiu equacionar um entendimento no Capítulo da Ordem Econômica, quando teve que definir o papel da empresa nacional e do capital estrangeiro, embora reações e críticas eventuais ocorreram e estão acontecendo a posteriori. Mais fácil ainda foi o consenso em torno da política urbana e as implicações em torno de uma Reforma Urbana. No entanto, ao enfrentar o problema agrário, matéria sobre a qual aconteceram antes e, supostamente, suficientes manifestações e debates prévios, a Constituinte foi levada ao impasse do chamado "buraco negro".

Setenta e cinco por cento ou mais da população brasileira vive na área urbana, onde também se concentram os maiores conflitos e os maiores índices de criminalidade. Numa das grandes cidades do Brasil, como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Salvador ou Porto Alegre, num fim de semana ou, no máximo, em um mês, ocorre maior número de conflitos e crimes que em todo o ano no meio rural do País.

O conflito e a criminalidade urbana já viraram rotina na vida das grandes cidades. Triste rotina da desgraçada população urbana do nosso País, que aos poucos está se acostumando com a idéia da "insegurança pública" das cidades. Até parece normal ser assim, tão inseguro e ameaçador o dia-a-dia do homem urbano.

No meio rural, num ambiente mais tranquilo, chama a atenção qualquer perturbação da ordem, qualquer conflito público. E a fronteira da natureza e da tranquilidade que alguns aventureiros ousam perturbar e por isso chama mais a atenção.

Maquiavel disse que "o homem perdoa mais facilmente o assassino do seu pai, do que aquele que lhe toma sua terra". Não precisaria dizer mais para começarmos a entender um pouco do impasse a que foi levada a Constituinte na votação da Reforma Agrária.

Na quinta-feira, dia 5 de maio, o "buraco negro" na Constituinte; dia 6, sexta-feira, participando de uma recepção na Embaixada da Tchecoslováquia, lá encontrei embaixadores de diversos países. Embaixadores de nações capitalistas, socialistas e comunistas que me indagaram sobre o por que do "buraco negro" da reforma agrária. Em tom de piada lhes respondi que o Brasil é pequeno demais para garantir terra a tanta gente que quer nela trabalhar. Todos riram. Acharam graça da resposta sobre um país da nossa imensidão territorial e imensos espaços vazios.

Mais que o conflito da terra em si o confronto político e ideológico foi colocado em jogo, perturbando um fácil e racional acordo em torno da Reforma Agrária na Constituinte. Para alguns, não interessa o acerto, mas sim os dividendos do impasse e do desacerto. Dai o "buraco negro", a que chegou a Constituinte. Seja como for, temos de ter presente que a Reforma Agrária não pode desorganizar a produção agrícola, fonte de alimentação nacional. Para isto, a terra produtiva deve ter algum resguardo especial, sem o que teremos a baderna e a agitação agrária de funestas conseqüências para o País.

Por isso tudo o importante é que a Constituinte evite o confronto num tema tão sensível para a vida econômica e social do País e chegue a um consenso que possa ser acatado e respeitado por todos.

Pela oportunidade, conceitos e esperança de entendimento que manifesta, rogo, Sr. Presidente, se digne autorizar a transcrever nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, o texto integral de artigo do Senador Jarbas Passarinho, publicado pelo jornal **O Liberal**, de Belém do Pará, em sua edição de domingo último, dia 8 deste mês de maio corrente, com o título "O impasse", e vazado nos seguintes termos:

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

O Liberal – Belém,
domingo, 8 de maio de 1988

O IMPASSE

Jarbas Passarinho

Claro que a estrutura fundiária brasileira demonstra uma intolerável deformação quanto à concentração da propriedade rural. Causas históricas, geográficas e culturais respondem por isso, a partir das capitâneas hereditárias, no passado, até as facilidades oferecidas por Estados cortados pelas estradas federais pioneiras, para a aquisição de inúmeras sesmarias. Isso levou ao quadro atual, que é mais grave nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde se localizam os grandes latifúndios do setor agrário.

Logo, é imperativo fazer a reforma agrária, de sorte a proporcionar terra para os que não a possuem, mas querem trabalhá-la em favor do bem comum. Insustentável é manter o contraste entre os imensos latifúndios e a concentração chocante dos minifúndios. Se tivéssemos aplicado o Estatuto da Terra, criação do presidente Castello Branco, certamente não teríamos o perfil atual, mas uma rearmadura das empresas rurais e dos minifúndios. Não cabe, porém, chorar sobre o leite derramado. O tempo passou e costume dizer que ele é a única matéria-prima de que não há como recuperar.

Precisamos, pois, fazer uma reforma agrária mas de uma forma ordenada, sem violência, sem essa bazófia de fazê-la "na marra", coisa inventada aí pelo início dos anos 60, por Francisco Julião e se sabe como terminou. Ao contrário, precisamos de um consenso nacional, para que a reforma se faça sob o respaldo da grande opinião pública. Inviável pensar em unanimidade em matéria dessa natureza, o que está fartamente comprovado no decurso dos trabalhos da Constituinte. Afinal, tivemos o primeiro "buraco negro", exata-

mente porque chegamos ao impasse quanto às definições básicas e preliminares, a respeito do que é e do que não é suscetível de desapropriação, para fins de reforma agrária.

Combati a proposta inicial das esquerdas, por duas razões. A primeira é que elas têm, por coerência ideológica, aversão à propriedade privada. Para mascarar esse preconceito, propuseram deixar de fora as pequenas e médias propriedades, que representam mais de 90 por cento dos prédios rurais, mas apenas pouco mais de 10 por cento da área total. A segunda razão está precisamente no fato de que essa aparente benevolência conspira contra o interesse público. Por que tomar insuscetível de desapropriação, por exemplo, a média empresa rural, mesmo improdutiva? Por que, igualmente, não permitir que um plano racional possa resolver a concentração de minifúndios, que em certas regiões são um problema bem mais grave ainda que o dos latifúndios em outras?

O essencial, porém, está no fato de que as esquerdas não aceitam preservar a propriedade produtiva, da desapropriação para fins de reforma agrária. Que elas possam até mesmo ser desapropriadas em função do mais relevante interesse nacional, ainda se compreende, mas desapropriá-las só porque são grandes assemelha-se, para mim, um absurdo. Não tem, de fato, sentido racional interromper a geração de empregos, a produção de bens de consumo, especialmente de alimentos, para fazer reforma agrária. Que tipo de reforma? Retalhar, por exemplo, uma propriedade para gerar minifúndios improdutivos? Minifúndios que, uma vez estabelecidos ficariam desde logo ao abrigo da lei passariam a ser intocáveis, de acordo com a proposta. Por outro lado, empresa pequena e a de médio porte não teriam o menor interesse em crescer, em desenvolver-se, pois se assim o fizessem perderiam o privilégio legal e passariam a tomar-se passíveis de desapropriação.

No programa do meu partido, que me coube a honra de em boa parte fazer, tomamos por escopo uma frase divulgada por João Paulo II, no pórtico de Puebla: "Sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social". Isso nos faz escravos do princípio de que à propriedade, qualquer que ela seja, cabe inevitavelmente exercer uma função social. Defendemos esse postulado. O problema está, inicialmente, em como definir essa função social. O texto já aprovado na Comissão de Sistematização elege quatro requisitos: 1) ser racionalmente explorada; 2) respeitar as relações de trabalho reguladas em lei; 3) não agredir o meio ambiente; e 4) favorecer o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Como se vê, alguns desses parâmetros são de difícil determinação prática. Subordinar a empresa rural a todos eles, concomitantemente, implica um real perigo de instabilidade e incerteza. Imagine-se um burocrata do 4º ou 5º escalão do Mirad, encarregado de inspecionar a empresa rural, e que decida estar um pequeno curso d'água poluído, ou encontrar dois ou três empregados ainda sem as férias gozadas ou indenizadas, e decida por isso incluir a propriedade no rol daquelas que devam ser desapropriadas para efetivar qualquer plano, sabe Deus de que qualidade, de reforma agrária.

A rigor, não houvesse o preconceito ideológico, dever-se-ia fazer imediata distinção entre o latifúndio improdutivo e o produtivo. Este seria preservado, aquele, não. As terras mantidas para simples especulação, todas elas naturalmente improdutivas, seriam igualmente desapropriadas, não porém as que estão em plena produção de bens.

Enquanto nós, no Brasil, voltamos furiosamente contra a propriedade produtiva, o que equivale a desorganizar o setor primário, países comunistas, como a Hungria, fazem o caminho inverso. Hoje, praticamente, o campo húngaro está privatizado, dado que a coletivização foi um redondo fracasso, não só lá como em toda a parte. Basta atentar para o contínuo desempenho negativo da agricultura soviética, obrigando a URSS a ir comprar grãos no exterior, especialmente nos Estados Unidos da América.

O correto é, pois, defender a propriedade racionalmente explorada, que cumpre as leis trabalhistas e está gerando riquezas. Quando se diz exploração racional, já está implícito que isso não se coaduna com a predação do solo. Por que inventar conceitos vagos e dúbios, subordinando a empresa rural a eles? Concorro, como dito anteriormente, que a propriedade não deve fugir à sua alta responsabilidade de exercer função social, isto é, ela não pode, mesmo em sendo produtiva, afetar o bem comum, mas tal condicionamento exige conceituação clara, concisa e precisa. Guardo a esperança de que possamos chegar a um texto justo, para sair do "buraco negro", ou seja, sair do impasse que está a ser cultivado pelas intransigências. (Palmas.)

O SR. ULDORICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes não há dúvida de que a matéria que estamos votando hoje é a mais importante de quantas já figuram ou irão figurar no novo texto constitucional, já que a terra é a base de toda a riqueza e é por meio dela que, de fato, se exerce o poder, principalmente em um país com as características fundiárias do Brasil.

É por isso que não se pode sequer admitir que tal matéria fique fora da Constituição, como pretendem alguns, mesmo porque esta Assembléia Constituinte já consagrou a reforma urbana, que irá figurar na nova Carta, razão por que não será possível adotarmos aqui o critério de dois pesos e duas medidas.

Admitida, pois, essa premissa, Sr. Presidente, desejo, agora com a maior veemência, deixar consignados aqui o meu apoio e o meu voto por uma razão que considero fundamental: é que com apenas sete por cento dos 8 milhões e 500 mil hectares, se fará, no Brasil, uma reformulação fundiária que atenda às necessidades mínimas de um desenvolvimento social e econômico equilibrado.

O resto fica por conta da avareza do pessoal da UDR.

Por falar era UDR, Sr. Presidente, o fato de que o resultado da última votação sobre a matéria tenha sido comemorado em boates pela UDR jovem demonstra, da forma mais cabal e definitiva que, ou fazemos essa reforma agrária já, ou essas áreas latifundiárias degradantes se perpetuarão, como capitâneas hereditárias, condenando o nos-

so País a um atraso social sem precedentes em sua história.

E chega a ser até a principal argumentação do Sr. Caiado, quando defende essa tese surrada de que a propriedade é um direito natural, porque, em verdade, se for para falar em cadeia dominial da propriedade privada no Brasil seremos forçados a admitir que os verdadeiros donos históricos da terra são os índios brasileiros.

Se não é por aí, Sr. Presidente, tomase, portanto, uma verdade imperiosa que a propriedade privada ou a propriedade pública devem, obrigatoriamente, cumprir uma função social, por meio da qual será possível não digo pôr fim à miséria, à pobreza e ao infortúnio de milhões de brasileiros que, com o seu suor salgam a terra, mas pelo menos, diminuir o grande fosso social que hoje envergonha o Brasil, aqui dentro e no exterior.

O SR. PAULO SILVA (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituinte, no momento em que estamos votando o Capítulo da Reforma Agrária, cabe-nos fazer algumas apreciações acerca do momentoso assunto.

As pressões que têm sido feitas sobre esta Assembléia Nacional Constituinte para que o interesse maior do povo brasileiro seja sobrepujado pela manutenção do **status quo** de um pequeno grupo de privilegiados, reflete a mesquinhez daqueles que, desde os tempos do Império, acumulam terras e rendas às custas do suor e do sangue do trabalhador brasileiro.

Quando nos referimos aos tempos do Império é porque foi naquela fase da vida nacional que surgiram os Barões que açambarcaram as melhores terras do Brasil com a cobertura da Coroa e as bênçãos da Igreja. Foi naquele período da nossa História que o loteamento deste País se deu em função das simpatias imperiais e como pagamento pelas bajulações oficiais.

Foi proclamada a Independência e criado um estado de dependência interna para o povo, mesmo porque a escravatura estava mantida, com a raça negra a serviço do baronato da terra.

Os tempos passaram e veio a abolição da escravatura, mas aos negros não foi assegurada qualquer possibilidade de acesso à terra. O que iriam fazer esses homens de cor, libertados da escravidão física mas acorrentados à escravidão social, à discriminação e ao preconceito? Para onde iria a raça negra sem terra para trabalhar?

Voltaram para os terreiros de seus antigos donos; voltaram submissos ao trabalho do campo a soldo de miséria. Voltaram as mulheres para o serviço doméstico gratuito, a troca dos restos de comida de seus antigos senhores; retomaram para amamentar os filhos das brancas com seu leite forte e abundante. Continuaram a servir às suas sinhozinhos e a regalar os sinhozinhos.

E o baronato com sua ganância desenfreada, continuava a alargar as fronteiras de seus fundos. Veio a proclamação da República e tudo continuou no melhor estilo da manutenção de privilégios.

Mais uma oportunidade perdida na História, pois os militares que comandaram a derrubada do Império nada fizeram para modificar a estrutura fundiária do País ou, pelo menos, criar condições de acesso à terra pelos que quisessem produzir.

E assim a História continuou. Revoluções e mais revoluções foram feitas, colunas rebeldes vararam os sertões, viram a miséria e a fome do Nordeste, mas não tiveram sensibilidade para promoverem uma reforma agrária tão reclamada pelo povo e que nos países mais avançados já estava produzindo os melhores resultados.

Veio, finalmente, o golpe de 64, praticado exatamente para evitar que o Presidente João Goulart colocasse em prática seu programa de reforma de base, onde a reforma agrária era o ponto mais importante.

O que fizeram os chamados governos revolucionários? Castelo Branco tentou páldias ações para pôr em execução o projeto do Deputado gaúcho Fernando Ferrari, mas esbarrou na resistência de seus comandados e o Estatuto da Terra não alçou vôo.

Os sucessores de Castelo tiveram em suas mãos a maior concentração de poderes de que se tem conhecimento neste País.

Tudo puderam e nada fizeram. O tabu da reforma agrária permaneceu intocável.

Sinais de democracia surgiram com a Nova República e o governo de transição acenou com o PNRA, aplicando os dispositivos do Estatuto da Terra. Algumas desapropriações foram feitas pelo MIRAD, alguns assentamentos foram implantados sem os devidos cuidados; um Ministro foi morto em acidente aéreo que deixou o povo perplexo e cheio de indagações; a matança de trabalhadores e líderes sindicais prossegue desafiando as autoridades que são Impotentes diante do poderio daqueles que, no limiar do século vinte e um, ainda teimam em ser os herdeiros daquele baronato dos tempos do Império.

A convocação desta Assembléia Nacional Constituinte foi a grande esperança da grande massa de desassistidos deste País que enxergou a oportunidade de ser feita uma reforma agrária que resgatasse quatro séculos de atraso e colocasse este País ao lado daquele onde o povo não passa fome.

No entanto, Sr^{as} e Srs. o desencanto começa a tomar conta de todos, porque os barões invadiram esta Casa com a mesma arrogância e prepotência de sempre. Aqui conseguiram juntar uma bancada poderosa para a defesa do latifúndio e, com artimanhas bem urdidas e meios bastante conhecidos, motivaram grande parcela da Constituinte a preservar seus fundos. Não admitindo que a propriedade considerada por eles como sendo produtiva possa ser desapropriada, preservam seus latifúndios a todo custo.

O conceito de propriedade produtiva é muito elástico e, por isso, querem jogar para a legislação complementar ou ordinária a definição final.

A alegação de que a propriedade produtiva por si só já exerce função social, também é cavilosa e descabida, pois a utilização de uma pequena parcela de um latifúndio não significa a geração de benefícios sociais.

As propostas estão na mesa para decisão **ilegível**.

Esperamos que o bom senso impere na hora da votação e que o melhor texto seja escolhido pelos constituintes.

O que não podemos admitir nesta hora é que as pressões dos latifundiários influam na consciência daqueles que estão aqui para encontrarem a solução que melhor atenda aos interesses do povo. Ou faremos agora a verdadeira reforma

agrária ou teremos dificuldades em um futuro bem próximo.

Vale a pena um lembrete: deve estar bem vivo para todos nós, o exemplo da Revolução russa. Ela não foi feita pelos trabalhadores da cidade. Foi feita pelos homens do campo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍCIO FERREIRA LIMA (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a votação da Ordem Econômica nos trouxe a questão do nacionalismo. Depois que este plenário, atendendo aos legítimos anseios do povo brasileiro, decidiu favorecer o proteger a indústria nacional em uma tarde histórica, surgindo argumentos na imprensa contrários à tese que vigorará na nova Constituição.

Fomos acusados de estar "na contramão da História", uma vez que outros países, incluindo a União soviética e a República Popular da China, buscam investimentos externos para empreendimentos conjuntos. Fomos acusados de condenar o Brasil a um berço esplêndido", ao limitarmos a presença de empresas multinacionais na exploração de nossas jazidas. Acho que é momento de rechaçar estas afirmativas com a verdade do nacionalismo.

Nosso desenvolvimento mais seguro sempre teve amparo em grupos econômicos nacionais. A indústria automobilística reuniu capitais estrangeiros a empreendimentos financiados pelo Governo brasileiro e por empresários nacionais. Esta participação, decisiva, no entanto é esquecida pelos que desejam favorecer ao capital multinacional.

Esta é apenas uma das várias falácias que surgem quando se discute a questão do nacionalismo. Uma outra, que vale a pena ser citada, é a de que estamos afugentando os investimentos estrangeiros. A verdade, Srs. Constituintes, é que nos transformamos em exportadores de capital. As multinacionais não investem no Brasil desde 1983; elas sequer reinvestem os lucros de suas filiais brasileiras. Como se isso não bastasse, ainda usam de expedientes fraudulentos, como o de pagar várias vezes o valor de mercado por uma tecnologia determinada, para ampliar, acima do que estabelece a lei, suas remessas de divisas.

Uma outra falácia é a da impossibilidade de desenvolvermos tecnologias de ponta sem o apoio externo. O acordo Brasil-Alemanha é um bom exemplo da falsidade desta afirmativa. O País gastou US\$ 12 bilhões neste programa nuclear que nenhum resultado concreto nos trouxe. Enquanto isto, a Comissão Nacional de Energia Nuclear desenvolveu métodos de enriquecimento de urânio totalmente viáveis, sem qualquer apoio externo e técnicas integralmente brasileiras.

E claro que não concordo com os métodos autoritários empregados pela Comissão em seu projeto, mas a verdade de seu sucesso contradiz a mentira dos que querem beneficiar as multinacionais em detrimento da empresa brasileira.

O interessante é que países como Canadá e Austrália, reconhecidos como desenvolvidos e pertencentes ao rol das nações capitalistas, elaboraram legislações sobre mineração semelhantes às que adotamos agora na votação da Ordem Econômica. Em seu território adotam um modelo nacionalista; no nosso, um multinacional. Acho que isto encerra as discussões sobre a validade

ou não de um projeto nacionalista para o futuro do Brasil.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discussão.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituinte, o Governo cancelou o decreto que liberava as anuidades escolares, elaborou um novo decreto e publicou-o com ênfase, reconhecendo os excessos praticados pelas escolas particulares. Fez mais, editou uma cartilha demonstrativa dos cálculos necessários para se conhecer os novos valores das mensalidades escolares. Essa cartilha foi impressa aos milhares e distribuída em todo o País.

Porém, nada aconteceu. As escolas continuam cobrando o mesmo valor anteriormente cobrado, ignoram a determinação do Governo, ameaçam com expulsão àqueles alunos que querem pagar conforme a cartilha do MEC. Os alunos, através de seus diretórios acadêmicos, recorrem ao MEC e nada acontece, as escolas continuam cobrando o mesmo valor. Quem não paga, não pode fazer as provas bimestrais.

E uma nova crise que o Governo está criando. Desta vez, utiliza-se de um decreto cuja finalidade é apenas impressionar, é jogo de palanque, não é para ser cumprido. A desmoralização anda a passos largos. O Governo Sarney é desautorizado até nessa questão, cujo encaminhamento nunca foi tão incompetente. O primeiro decreto já foi uma demonstração de incompetência. Depois, o seu cancelamento e, agora, esse novo decreto que não está sendo cumprido. Essas idas e vindas ilustram bem a falta de autoridade, a indecisão, a incompetência administrativa. Muito breve, novamente os estudantes, frustrados e sentindo-se enganados, estarão nas ruas, aprofundando o fosso que separa a sociedade civil do Governo Sarney, razões que o Governo busca para justificar agressões, pancadarias, prisões, brucutus.

Daí nossa convicção quanto a necessidade inadiável de eleições para Presidente da República neste ano de 1988.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomamos conhecimentos, pela imprensa que o Governador do Pará, em recente audiência com o Presidente da República, solicitou a sustação da desapropriação do Porto de Sotave em Outeiro.

Sobre o assunto trazemos à Casa alguns esclarecimentos e pareceres de órgãos técnicos para que se impeça mais prejuízos ao nosso Estado.

Após vinte e dois anos de estudos de viabilidade e reivindicações de classes produtoras, Belém ganhou, em fevereiro próximo passado, um porto em águas profundas, calado de 15m, capaz de operar navios de longo curso, de até 40.000t.

Para escolha do local, a área foi submetida a estudos de modelo reduzido, realizado em 1967 pelo Instituto Nacional de Hidrografia e Navegação no Rio de Janeiro.

Nos últimos dois anos foram feitos estudos de viabilidade técnica e viabilidade econômica, incluindo-se neste, o tempo de retorno dos recursos que estão sendo aplicados.

Estes estudos foram realizados pela Portobrás e contêm cerca de 800 páginas com 400 anexos (plantas e memórias de cálculo). Os subsídios nele contido são valiosos e demonstram que o

Brasil esbanja recursos com o transporte rodoviário, resultando, em consequência, alimentos mais caros para o povo brasileiro.

Está evidente que, em um país com dimensões continentais como o Brasil, não se pode deixar de usar o transporte intermodal, integrando os portos marítimos aos centros de produção por um sistema viário através de ferrovias e hidrovias.

Como sabemos, o Brasil é o 3º país do mundo em movimento portuário. Em 1º lugar, está o Japão com 750 milhões de toneladas/ano, em 2º lugar estão os Estados Unidos com 550 milhões de toneladas/ano e em 3º lugar está o Brasil com 360 milhões de toneladas/ano, sendo 140 milhões de toneladas/ano de exportações e 70 milhões de toneladas/ano de importações e 150 milhões de toneladas de cabotagem.

Cerca de 80% dessa carga são granéis sólidos e líquidos. Belém até fevereiro não possuía nenhum armazém para granéis sólidos. Agora, o novo porto de Belém contará com 7 armazéns, com área de 80.000 m² e capacidade para estocar 360.000 toneladas de granéis sólidos e 120.000 toneladas de granéis líquidos além de 20.000 m² para carga geral.

Devido a grande concentração de cargas nos portos do Sul é comum o congestionamento e, conseqüentemente, o pagamento de **demurrage**. Quando a espera dos navios para carregar e descarregar passa a ser grande demais, os fretes internacionais são majorados e as sobrestadias também. Calcula-se que em 1986 o Brasil pagou entre aumento de frete, devido ao congestionamento e **demurrages**, cerca de US\$ 1,1 bilhão (um bilhão e cem milhões de dólares).

É impressionante ver o café produzido no Pará ser exportado pelo Espírito Santo como se fosse produto daquele Estado, a pimenta por Paranaguá e a soja produzida no norte de Goiás, Mato Grosso e Rondônia ser transportada por caminhão até Paranaguá ou Santos, para de lá ser exportada para a Europa. Em média, a soja percorre de 2.000 a 2.500 km a mais em transporte rodoviário do que se fosse usado o porto de Belém. Se considerarmos que a soja é exportada de Paranaguá para o hemisfério norte, podemos dizer que o passeio da soja em nosso país atinge a cifra de 5.000 km a mais do que se fossem usados os portos de Belém e Itaqui no Maranhão.

Estudos realizados pelo Prodiat que hoje já existem excedentes exportáveis de grãos na região do corredor estratégico Tocantins-Araguaia, projetado pelo Geipot nos anos 70 (mapa anexo), de cerca de 6.000.000 t/ano e dentro de 2 anos, em 1990, será de 10 milhões de t/ano.

Daí conclui-se que o novo porto de Belém precisa funcionar com a máxima urgência.

Recentemente, foi divulgado pela imprensa que o preço da soja na fazenda é de US\$ 165/t (cento e sessenta e cinco dólares) por toneladas no Brasil e de US\$ 179 (cento e setenta e nove dólares) nos Estados Unidos. No entanto, colocado no porto de exportação, no Brasil é de US\$ 230 (duzentos e trinta) dólares por toneladas e nos Estados Unidos é de US\$ 200/ton. (duzentos dólares). Enquanto os EUA gastam com frete interno, em distâncias idênticas, US\$ 21 (vinte e um dólares) por toneladas, o Brasil gasta US\$ 65/t. É uma lástima. Lutamos pela tecnologia de ponta e a conseguimos, possuímos variedades de soja das mais rentáveis em todo o mundo, mas, infeliz-

mente, não aprendemos que o transporte de grãos se faz é por ferrovia ou hidrovia e nunca em caminhões. Não aprendemos também como aproveitar a magnífica malha hidroviária em toda a Amazônia Legal e isto causa-nos bilhões de dólares de prejuízos, todos os anos, quer com a perda de alimentos por falta de caminhões, quer por não sabermos aproveitar a armazenagem portuária. Aliás, para fazer justiça, estudos sobre este tipo de armazenagem, estão sendo realizados, e esperamos agora que o novo porto de Belém possa integrar tais estudos.

É fácil ver no mapa anexo que é mais perto levar o produto para Belém e daí para a Europa, Japão ou Nordeste, do que ir para o Sul com os grãos colhidos no norte de Goiás, Maranhão, Rondônia, etc., e depois voltar com os mesmos para o hemisfério norte. Está na hora de racionalizarmos este transporte.

Somente para se ter uma idéia do que representa esta diferença, basta comparar o frete marítimo do Golfo do México a Belém que tem o mesmo valor, do frete rodoviário de Barcarena (Vila do Conde) a Belém (118 km), pela rodovia projetada ligando Belém a Vila do Conde, ou seja, o frete marítimo é igual ao rodoviário em apenas 100 km.

O novo porto de Belém deverá movimentar 5.800.000 t/ano e dará uma arrecadação para a União de o equivalente a US\$ 146 milhões (cento e quarenta e seis milhões de dólares) por ano. Vide mapa anexo.

O novo porto está praticamente pronto, tem capacidade para operar 4 navios simultaneamente e poderá iniciar suas operações sessenta dias após a desapropriação.

O porto está localizado na Ilha de Outeiro e pertence a uma indústria de fertilizantes, que quando em funcionamento deverá movimentar no mesmo 1.300.000 t/ano, volume maior de carga do que é operado hoje em Vila do Conde.

A indústria de fertilizantes pagará a União, pela utilização do porto, nos primeiros 8 anos, cerca de US\$ 210 milhões (duzentos e dez milhões de dólares), o que nos leva a concluir que se fosse levantado um financiamento para pagar a desapropriação, cerca de US\$ 110 milhões, a arrecadação seria suficiente para pagar o principal e os encargos. Trata-se de uma obra autofinanciável e que propiciará efeitos econômicos que serão contabilizados em bilhões de dólares.

Por esta razão, não venho aqui defender interesses do meu partido, mas o interesse do Estado da Região Amazônica que é, conseqüentemente, a do próprio País, e desta forma encaro como uma causa suprapartidária esperando contar com todo o apoio dos parlamentares paraenses e de todo o Norte. A imprensa local do Pará, na semana passada, levantou a hipótese de serem esses recursos destinados para construção das pontes sobre o rio Guamá, Moju e Acará e para o sistema viário, ligando o porto de Belém ao porto de Vila do Conde no Município de Barcarena, alegando que o novo porto deveria poluir as praias de Outeiro. Diante disto, consultamos dados técnicos dos estudos realizados e verificamos o seguinte:

O porto da indústria de fertilizantes está aprovado desde 1978, em 31 órgãos federais, estaduais e municipais e assim possui todo o amparo

legal, para funcionar carregando e descarregando 1.300.000 t/ano de fertilizantes. É estranho que o Sr. Presidente da República decidiu declarar o mesmo de Utilidade Pública, por estar o mesmo localizado em condições técnicas privilegiadas, para servir a toda a comunidade econômica, o porto passou a ser poluidor. Não entendemos esta posição. Dizer que movimentar carga de fertilizantes não polui, mas, carregar soja, café, arroz, milho, camarão, dendê, madeira, etc. é que vai poluir, não dá para entender. Por outro lado, trocar um investimento de cerca de US\$ 110 milhões (cento dez milhões de dólares), pronta para funcionar e render imediatamente uma substancial arrecadação para a União, como quantificada acima, por outro avaliado em US\$ 600 milhões (seiscentos milhões de dólares) e que só será concluído em aproximadamente 5 anos, não é aconselhável para a situação que o país atravessa neste momento.

O projeto do sistema viário incluindo-se as pontes, foi estimado em US\$ 120 milhões, porém, como não possui estudos de sondagem nem projeto, calcula-se que atingirá a US\$ 150 milhões, podendo chegar a US\$ 180 milhões.

O atual porto de Vila do Conde possui berço de atracação para apenas 2 (dois) navios e está dimensionado para atender exclusivamente a Albrás, com carga atual de 1.200.000 t/ano, devendo passar para 1.600.000 t/ano, e no momento, já apresentando pequenos congestionamentos e nunca ociosidade. Portanto, teria que ser construído novo pier, idêntico ao que já existe em Outeiro e somente esta obra poderia atingir a investimentos da ordem de US\$ 200 milhões.

O novo porto de Belém está situado a apenas 6 km do Distrito Industrial de Icoaraci, enquanto o de Vila do Conde ficaria a 118 km. Isto exigiria um novo Distrito Industrial em Barcarena, acarretando novos investimentos para o Estado e para a União.

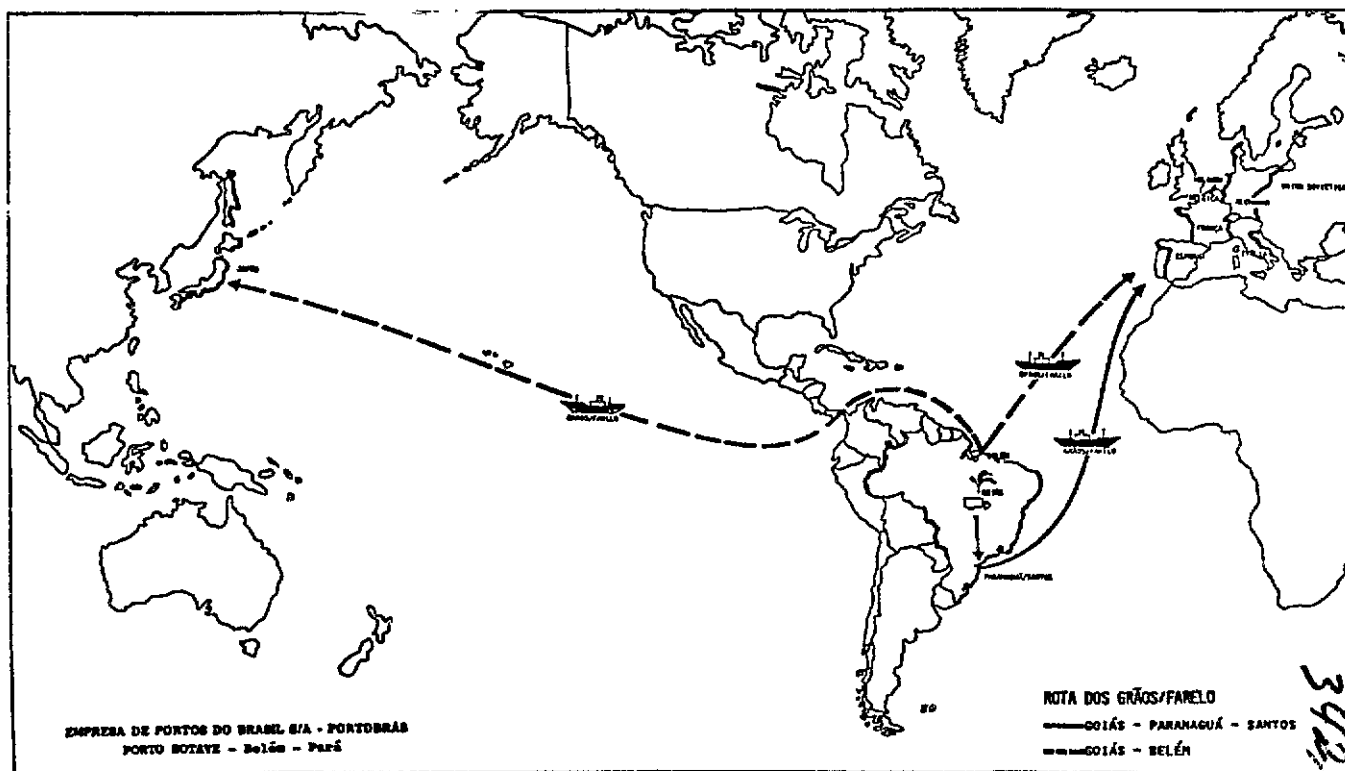
Para atender aos que trabalham nas novas indústrias que seriam localizadas neste novo Distrito, teriam que ser feitos investimentos na área da urbanização, habitação, saneamento básico, energia, pulverizando recursos que hoje já são escassos.

E finalmente, se a tal poluição fosse verdadeira, (o que é inverídica uma vez que existe boa legisla-

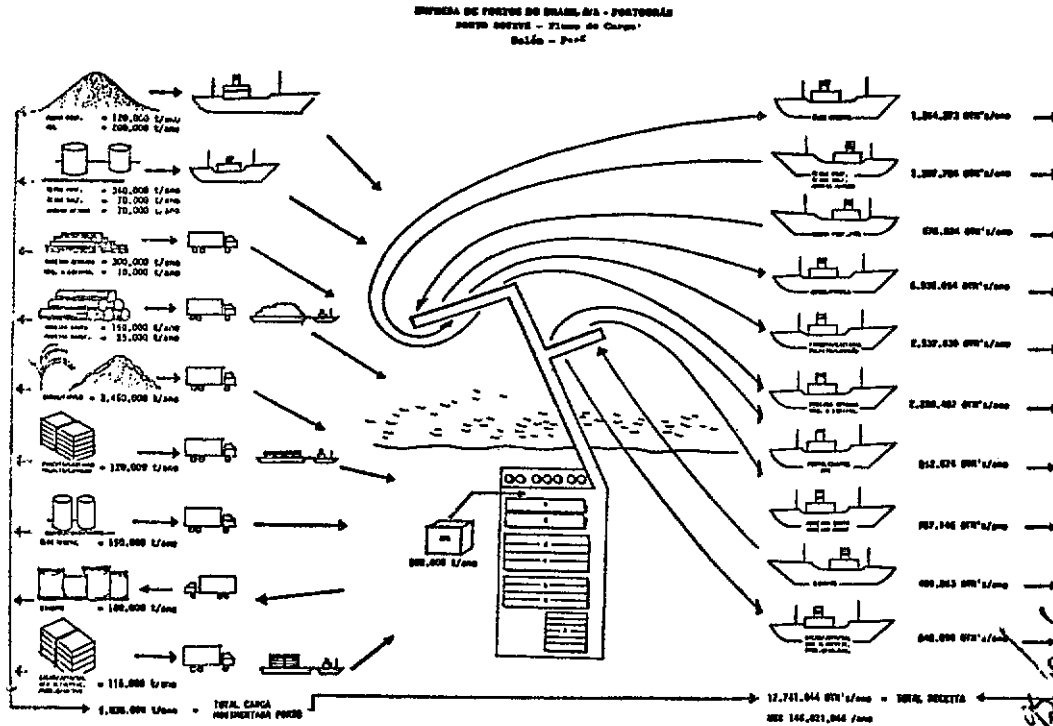
ção para um controle desta) estaríamos evitando a poluição no balneário de Outeiro e transferindo-a para os que iriam trabalhar para o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País. Não é justo. Não podemos segregar os que precisam de emprego, para ganhar o sustento da sua família, além de melhor formação profissional, saúde e educação. Vamos deixar os trabalhadores em nosso meio, perto das universidades, vamos facilitar ao Governo no seu planejamento de um desenvolvimento social e econômico, vamos evitar a pulverização de recursos e aproveitá-los da melhor forma, para o engrandecimento de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em face do exposto, consignamos o nosso apelo ao Exm^o Sr. Presidente da República e ao Ministro dos Transportes para um estudo mais apurado sem decisão precipitada para não se prejudicar o nosso Estado.

Esperamos que desta vez prevaleça o bom senso com base nos pareceres técnicos e que seja efetuada a desapropriação e o aproveitamento do porto da sotave, que já se encontra em condições de funcionamento.



NOTAS: 1. Via Belém não possui mercado consumidor interno 3.000 Km ;
 2. Frete interno até porto exportador: - E.U.A. (hidrovia/ferrovia) US\$ 21/t
 - Brasil (rodovia) US\$ 65/c



ESTIMATIVA DO EXCEDENTE EXPORTÁVEL DE PRODUTOS SELECIONADOS (1.000 t)

PRODUTOS	1983	1990	1994	2000	2010
Agrícolas	1.912,4	4.448,4	7.242,2	13.462,3	21.398,6
- Arroz	1.196,3	1.903,3	2.350,8	3.155,0	4.913,5
- Milho	405,8	851,9	1.491,9	5.376,4	9.224,9
- Soja	380,1	1.691,0	3.399,5	4.931,1	7.460,2
Pecuários	337,1	284,9	454,4	548,4	586,6
- Ondo Bovino	337,1	284,9	454,4	548,4	586,6
Miscelâneos	353,2	2.422,2	3.306,1	4.648,9	8.101,8
- Ferro Gusa	—	480,0	960,0	960,0	960,0
- Cério	61,7	249,0	282,4	120,9	133,0
- Outros (I)	291,5	1.693,2	2.063,7	3.568,4	7.019,8
Energéticos	153,4	762,5	1.123,6	2.376,7	4.859,1
- Alcool	113,4	749,5	411,6	1.306,7	2.963,1
- Carvão Vegetal	40,0	413,0	712,0	1.070,0	1.896,0
Industrial	1.176,5	1.888,5	2.199,7	2.404,3	2.727,0
- Madeira serrada	991,0	1.338,0	1.454,8	1.645,0	1.965,0
- Arroz beneficiado	79,0	381,1	466,4	464,0	495,1
- Carne bovina	106,5	169,4	278,5	295,8	302,9
TOTAL	4.002,6	9.806,5	14.326,0	23.441,3	37.873,1

Nota: (I) inclui níquel, amianto, manganês.

ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS PRINCIPAIS PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO (1.000 t)

PRODUTOS	ANOS 1983	1990	1994	2000	2010
Sal	104,8	117,6	146,9	156,7	171,4
Derivados do Petróleo	1.002,5	1.213,5	1.501,9	2.165,0	2.165,00
Cimento	261,0	433,4	479,6	558,3	823,7
Fertilizantes	948,2	1.151,8	1.443,7	2.070,3	3.178,2
TOTAL	2.316,5	2.916,3	3.572,1	4.950,3	6.338,3

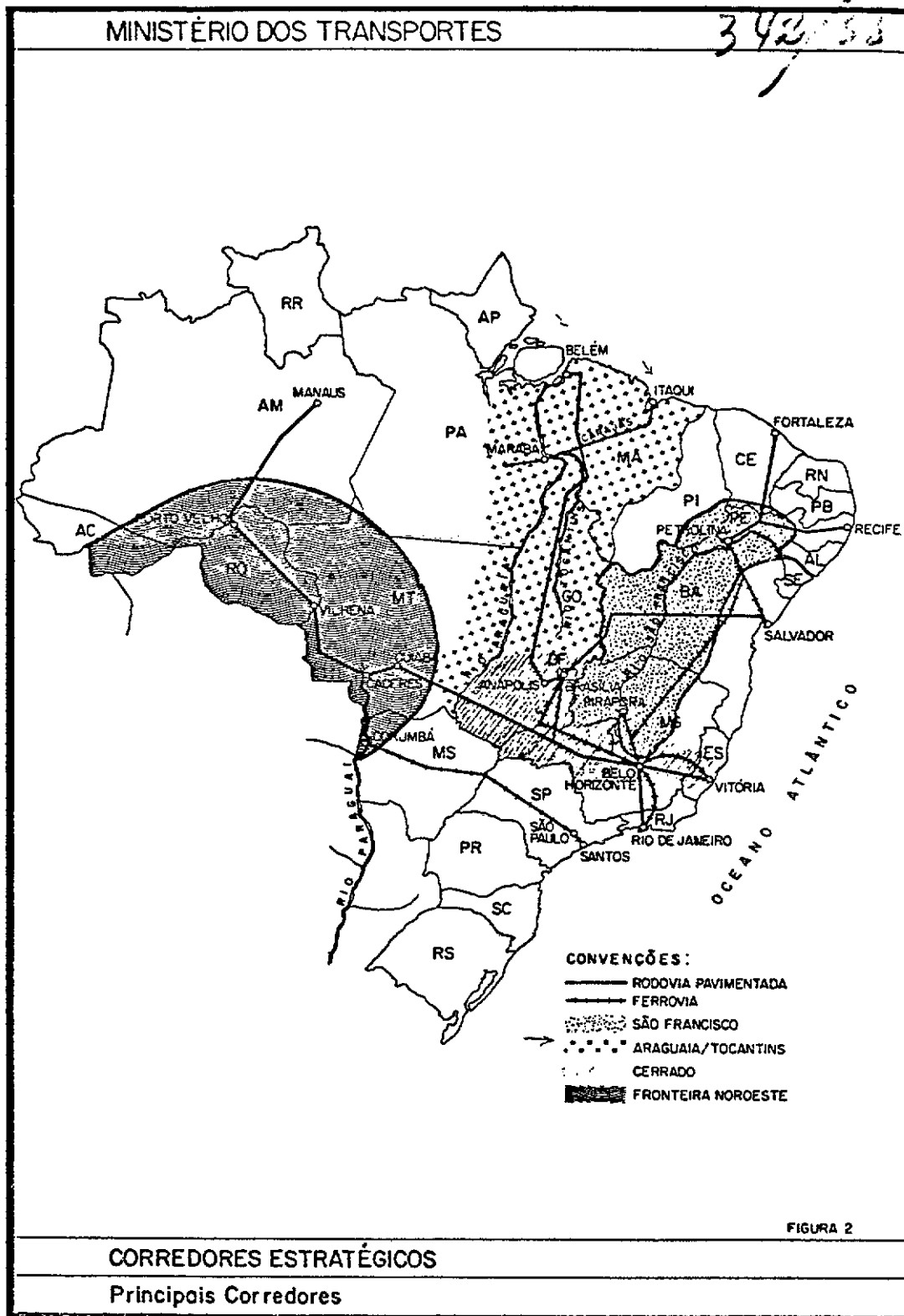
6 Resultados da avaliação econômica da hidrovía

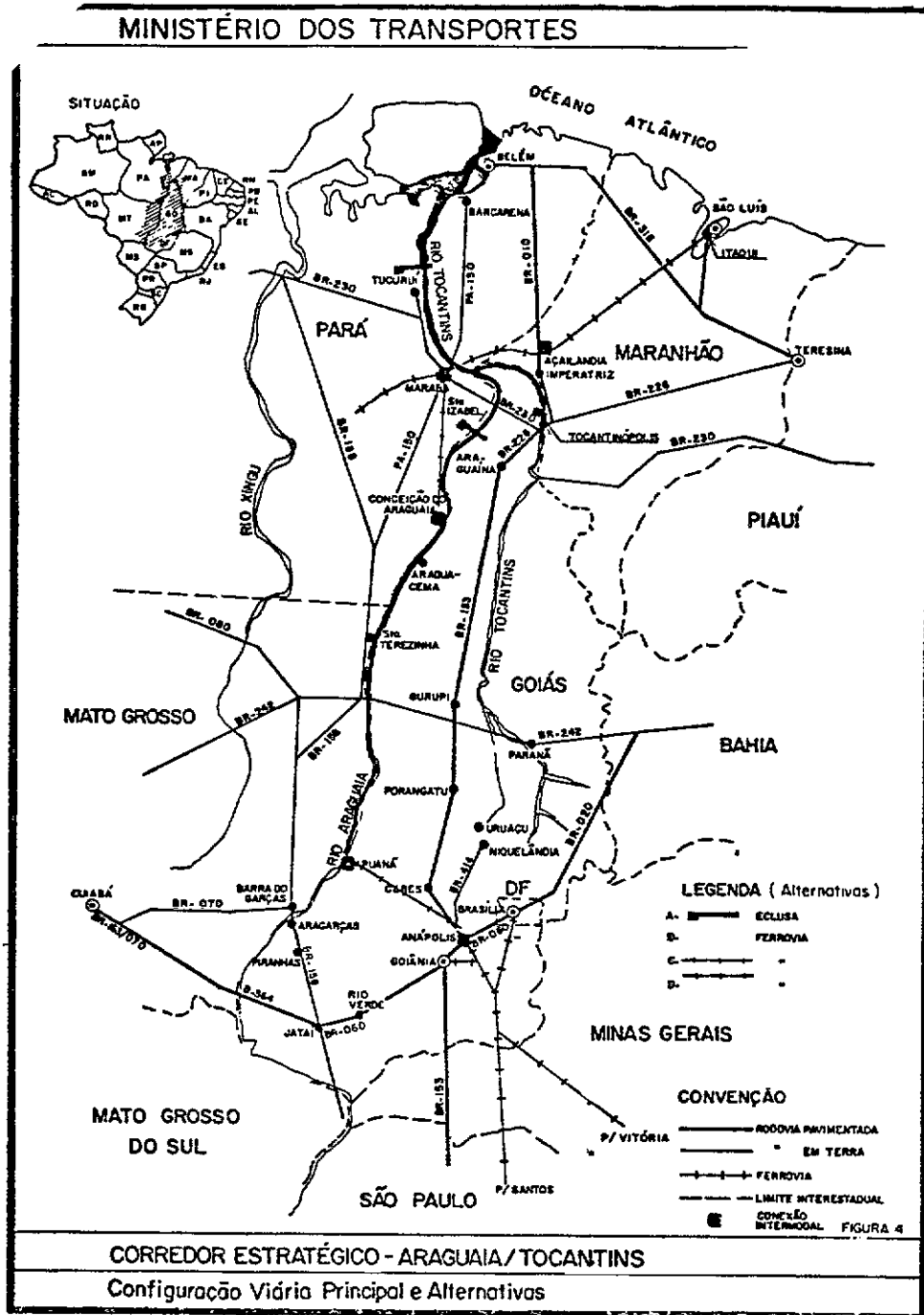
ÍNDICE INVESTIMENTOS	RELAÇÃO ENTRE BENEFÍCIOS E CUSTOS	TAXA INTERNA DE RETORNO
----------------------	-----------------------------------	-------------------------

REDE MULTIMODAL

Incluídas eclusas de Tucuruí e Santa Isabel	2,1	22,3
Incluídas só as eclusas de Tucuruí	1,7	19,0
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		
BR-158 (Piranha-Catapônis-Jataí)* 194 km	4,4	43,9
GO-118/112 (Alto Paraíso-Monte Alegre-Araguas) 190 km	1,2	16,6
GO-173 (Britânia-Aruandj) 42 km	1,7	27,5
GO-273 (Uruandj-Niquelândia) 87 km	1,1	14,6
GO-386 (Araguaína-Filadélfia) 109 km	1,9	32,0

Obs: * O trecho Piranhas-Araguas não foi avaliado em função de já existirem estudos que visam sua pavimentação, realizados pelo DNER.





DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXVI – Nº 31

BRASÍLIA – DF

QUARTA-FEIRA, 17 FEV 1988

SEÇÃO I 2703

Decreto nº 95.728, de 17 de fevereiro de 1988.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, área de terras, com benfeitorias, localizadas na Ilha de Caratateua. Distrito de Icoaraci, cidade de Belém, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 4º, item X, da Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, e de acordo com o estatuído pelo art. 5º, letra "h", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e o que consta do Processo nº 02243/87-PORTOBRÁS.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, a área de terras e as benfeitorias nela existentes, situadas na Ilha de Caratateua, Distrito de Icoaraci, Belém, Estado do Pará, necessárias à instalação de porto público para atendimento de embarcações de navegação fluvial e marítima de cabotagem de longo curso.

Art. 2º A área de terras e benfeitorias, referidas no artigo anterior, é aquela indicada nas plantas de situação constantes do Processo nº 02243/87-PORTOBRÁS, e delimitada pelo perímetro assim descrito: uma área de terreno denominada "Redentor" na Ilha de Caratateua, Distrito de Icoaraci, Município e Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, medindo 460,00m (quatrocentos e sessenta metros) de frente para a Baía de Guajará, dividindo pela frente com terrenos de Marinha consistentes como parte dos lotes 2F e 2L: pela lateral direita com 1.007,00m (hum mil e sete metros), confinando com quem de direito: pela lateral esquerda, avança paralela à lateral direita, partindo da Baía, por 118,50m (cento e dezoito metros e cinqüenta centímetros), virando então para a esquerda perpendicularmente à lateral direita e em direção a essas por 360,00m (trezentos e sessenta metros), virando, em seguida, num ângulo de 90º para a direita, paralelamente à lateral direita, seguindo por 90,00m (noventa metros), virando, então, em ângulo de 90º para a direita e avançando por 242,00m (duzentos e quarenta e dois metros) onde finalmente vira para a esquerda, em ângulo de 90º, novamente paralela à lateral direita, medindo, aí, 792,50m (setecentos e noventa e dois metros e cinqüenta centímetros), confinando com terreno da Sotave Amazônia Química e Mineral S.A., indo ambas as laterais até encontrar a estrada que vai para a Vila do Outeiro, por onde também faz frente e mede 330,00m (trezentos e trinta metros), estando os terrenos de Marinha consistentes nos lotes 2F e 2L excluídos da área acima dimensionada, medindo a área alodial ora descrita: 321.720,00m² (trezentos e vinte e um mil, setecentos e vinte metros quadrados) acrescida das obras marítimas, pior incluindo ponte de acesso, medindo 175,35m x 28,45m e 261,00m x 16,50m e retroporto, com sete armazéns, com área aproximada de 80,00m².

Art. 3º Fica autorizada a Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS a promover a desapropriação do domínio útil da área e benfeitorias descritas no artigo anterior, na forma da legislação vigente, com as dotações do Tesouro Nacional consignada no Orçamento da União para esse fim, complementadas com recursos próprios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, poderá a Empresa de Portos do Brasil S. A. - PORTOBRÁS invocar o caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse dos bens abrangidos por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de fevereiro de 1988, 167% da Independência e 100% da República.

JOSÉ SARNEY

José Reinaldo Carneiro Tavares

E.M. Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de decreto que tem por escopo a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação pela Empresa de Portos do Brasil S.A. – Portobrás, de um imóvel, constituído de terreno e benfeitorias localizados na Ilha de Caratateua, Estado do Pará, necessário para a instalação de serviços portuários a serem explorados pela Portobrás.

A Empresa de Portos do Brasil S.A., desde o início da década de 80, vem pesquisando locais para instalações portuárias alternativas ao porto de Belém no Estado do Pará, com o objetivo de atender à crescente demanda de produtos oriundos da Amazônia Oriental e, em consequência, minimizar os problemas decorrentes da obsolescência e capacidade do atual porto de Belém, limitado a uma profundidade de 6,5 m, imprópria para a navegação de longo curso.

Entre as alternativas estudadas pela Portobrás constavam o Porto de Vila do Conde, situado no município de Barcarena – próximo de Belém, mas sem acesso rodoferroviário com o sistema de viação do País. Soluções como Icoaraci Espadarte demandavam estudos mais aprofundados, cujas campanhas absorveriam no mínimo 3 anos antes do lançamento do projeto.

A conclusão e início de operação do Porto de Vila do Conde em 1985, destinado especificamente a movimentação de alumínio e ao abastecimento de insumos para a Albrás e Alunorte, demonstraram as dificuldades em utilizar as referidas instalações para a movimentação de cargas destinadas aos navios de longo curso no sentido da exportação e deles procedente no caso de importação. Era indispensável para não cercear a expansão econômica do sul do Pará a abertura de uma alternativa portuária com instalação de águas profundas, mínimo de 10 metros próximo a Belém.

A utilização de terminais privativos já existentes poderia vir a se constituir em alternativa válida, desde que tal hipótese não viesse a cercear direitos e perspectivas de expansão de indústria da região. Neste caso se situava o terminal privativo da Sotave Amazônia Química e Mineral S.A., situado na Ilha de Caratateua, ao norte de Belém, em localização privilegiada.

No início do ano de 1987 a empresa proprietária do referido terminal através de seus representantes credenciados, iniciaram entendimentos com o Governo federal, dos quais resultou consulta formulada pelo Ministério dos Transportes, em carta dirigida à Portobrás sobre a possibilidade do interesse desta empresa na aquisição das referidas instalações portuárias.

Dando curso à consulta, a Portobrás designou em 2-12-86, Comissão Técnica formada de quatro engenheiros para proceder ao estudo das instalações portuárias da referida empresa. A Comissão em circunstanciado relatório concluiu: "pela viabilidade e adequação às necessidades existentes na Região".

As instalações portuárias foram avaliadas pela Comissão Técnica da Portobrás em 10.500.000 OTN, excluindo-se a aérea destinada à indústria de fertilizantes e de tanques.

A documentação solicitada e apresentada pela Sotave Amazônia Química e Mineral S.A. foi exa-

minada pelo Departamento Jurídico desta empresa, que recomendou como solução mais conveniente para a aquisição, a Declaração de Utilidade Pública seguida de processo desapropriatório nos termos da Legislação em vigor.

O terreno e instalações existentes possuem as condições requeridas para constituir-se em porto público alternativo da Região da Amazônia, para a navegação de longo curso, possuindo as seguintes características básicas:

– Área total de aproximadamente: 321.720 m²

– Obras Marítimas: Pier (175,35m x 28,45m) e (261,0m x 16,50m)

– Retroporto: 7 (sete) armazéns aproximadamente 80.000 m²

Cabe ressaltar que as despesas decorrentes da desapropriação serão custeadas com recursos provenientes do Tesouro Nacional a serem consignadas no Orçamento de 1988 e complementadas com recursos próprios da Empresa de Portos do Brasil S.A. – Portobrás.

Ante o exposto, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, o projeto de decreto, em anexo, que declara de utilidade pública para fins de expropriação pela Empresa de Portos do Brasil S.A. – Portobrás, o imóvel localizado na Ilha de Caratateua, Estado do Pará, indicado nas plantas de situação constantes do processo nº 02243/87 – Portobrás.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **José Reinaldo Carneiro Tavares** Ministro dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de Srs. Constituintes.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresentam proposições os Srs.:

CÉSAR MAIA – DAVI ALVES SILVA.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à:

V – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título VII, Capítulo III, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Preliminarmente, a Mesa anuncia que há em votação um texto oferecido ao Capítulo III do Título VII. Esse texto é da responsabilidade, foi elaborado e oferecido pelo eminente Relator Bernardo Cabral.

Vai-se pôr em votação o texto, ressalvados os destaques. É um texto-base, ressalvados os destaques já oferecidos à matéria. É o seguinte o texto:

CAPÍTULO III

Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 218. (C-217) Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma

agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º (S-219, § 1º) As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º (S-220 e C-218) O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º (S-220, § 1º e C-220, parágrafo único) Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º (S-219, § 2º C-idem) O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º (C-219, § 6º) São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 219. (S-220, § 2º I e C-220, § 5º, I) São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que o seu proprietário não possua outra;

II – (C-220, § 5º, II) a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social, cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do artigo 218.

Art. 220. (S-218, parágrafo único) A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências estabelecidos em lei, os seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional e adequado;

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III – observância das disposições que regulam as relações do trabalho;

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Art. 221. (S-226, parágrafo único e C-221, § 3º) A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva dos setores de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I – instrumentos creditícios e fiscais;

II – preços compatíveis com os custos de produção e garantia de comercialização;

III – incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV – assistência técnica e extensão rural;

V – seguro agrícola;

VI – cooperativismo;

VII – eletrificação rural e irrigação;

VIII – habitação para o trabalhador rural.

§ 1º (C-221, § 3º) Incluem-se no planejamento agrícola previsto neste artigo, as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º (C-221, § 1º) Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e reforma agrária

Art. 222. (C-219, § 2º e Título do Capítulo) A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º (Emenda Coletiva 2P2040, Artigo 59, XVII) A alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º (C-219, § 1º e S-221, § 1º) Excetua-se do disposto no parágrafo anterior, as alienações ou concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Art. 223. (C-220 e S-222) Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. (C-220, parágrafo único e S-222, parágrafo único) O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Art. 224. (C-222, Emenda 2P0243, Emenda 2P0513) A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e fixará os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Art. 225. (C-224 e S-227) O trabalhador ou trabalhadora não proprietário de imóvel rural ou urbano, que possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho, ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte e, logo em seguida, passaremos ao encaminhamento da votação.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a diz respeito exatamente à matéria que vamos apreciar.

Em várias oportunidades que V. Ex.^a respondeu às questões de ordem de interpretação do Regimento – e tive oportunidade de ler os Anais da Assembléia Nacional Constituinte e as várias respostas – quando o Regimento Interno não dizia explicitamente um procedimento, V. Ex.^a sempre argumentou com a coerência, o espírito com que o legislador que fez o Regimento quis com aquelas normas.

Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo agora é exatamente com base no espírito do Regimento.

A Resolução nº 3 e a Resolução nº 2, nestes dois dispositivos, Regimento Interno e Resolução, fazem questão de diferenciar "Destaque de Votação em ilegível diz o destaque de

votação em separado é algo especial, precisa de 187 assinaturas. O destaque comum, não".

Na Resolução nº 2, vemos o seguinte: "o destaque da votação em separado depende da decisão do Presidente" – de V. Ex.^a, "o destaque comum será submetido imediatamente ao Plenário".

Quer dizer, Sr. Presidente, que o destaque de votação em separado é algo especial. Como é algo especial, necessita de um tratamento diferenciado em relação à matéria comum. Este é o espírito que está no Regimento.

Finalmente, chego ao parágrafo único da Resolução nº 3:

"Verificada a hipótese prevista no art. 10º – que é o caso do buraco de 48 horas – "abre-se o prazo de 24 horas para a apresentação de destaques, independente da prejudicialidade, desde que subscrito por cento e oitenta e sete assinaturas."

No caso, Sr. Presidente, estamos diante de duas possibilidades: ou igualou o destaque de votação em separado com o destaque comum, o que é estranho, porque contradiz o espírito do Regimento, ou – chamo a atenção para outra possibilidade – o destaque de votação em separado, que foi apresentado na fase anterior, e a matéria sobre a qual incidiu o destaque que consta no projeto do Relator e na emenda coletiva, esse destaque de votação em separado está invalidado, na medida em que ele tem 187 assinaturas e a matéria que ele separou para votar consta textualmente da emenda coletiva de 280 assinaturas e no Substitutivo do Relator.

Sr. Presidente, como ficaremos diante desta situação?

Para concluir sei que V. Ex.^a se posiciona favorável à permissão do destaque de votação em separado.

Vem a dúvida em relação à segunda questão: no destaque de votação em separado, para matéria que continua constando do Projeto do Relator e da emenda coletiva, temos um precedente na questão do direito de propriedade, § 38, art. 6º, quando o relator fez uma nova proposta e a expressão "em dinheiro", portanto, que constava do texto-base, e o destaque de votação em separado do ilustre Constituinte Aldo Arantes foi mantido; só não foi votado porque o Constituinte retirou o destaque.

Com isto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que o destaque de votação em separado, de matéria que continua constando tanto do texto do Relator como da emenda coletiva, portanto, tendo 187 assinaturas, não caia na vala comum dos destaques anteriores, até porque é um destaque especial.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa a V. Ex.^a, pois entende que o destaque para a votação em separado tem arrimo regimental. Tem animo regimental, inicialmente, porque o art. 10, quando estabelece que, "subscritos com 187 podem ser apresentados destaques", não distinguiu; destaque é gênero; uma espécie desse gênero é o destaque em separado.

De maneira que o Regimento, não tendo distinguido, evidentemente cabe à espécie, se for solicitado, adimplementando a exigência de destaque para votação em separado com 187 assinaturas.

Devo dizer que a matéria ainda está no primeiro turno; os dispositivos, inclusive o art. 10 e todos os demais, dizem respeito ao primeiro turno. Se a tivéssemos no segundo turno, na redação final, haveria características específicas destes turnos.

Estamos no primeiro turno com a característica ou com a possibilidade desta nova votação, desta nova oportunidade para resolver a matéria que foi apelada com o nome de "buraco negro".

De maneira que, na hipótese, há a possibilidade da apresentação do destaque e o Presidente também se sente, além dessa disposição regimental e se eventualmente houvesse dúvida, que não tem, o Presidente também se arrima, se respalda na circunstância de que a soberania do Plenário é que determinará se a proposição vai ser decidida ou não no seu mérito, porque é preciso que o requerimento de votação em separado seja preliminarmente submetido à decisão do Plenário. O Plenário, pela sua maioria, em votação simples, decidirá se a matéria vai ou não à votação para a decisão quanto ao mérito.

De forma que, por todas estas razões, a Presidência entende, coerente até com decisões anteriores, que não pode subtrair ao Plenário, à sua soberania a decisão conclusiva, no que diz respeito se o mérito será ou não decidido pelo próprio Plenário, pela própria soberania do Plenário.

Há duas consultas: quanto ao requerimento e, posteriormente, quanto ao mérito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, quanto ao destaque de votação em separado, apresentado na fase anterior ao buraco de 48 horas, o seu conteúdo continua existindo na matéria do Relator e na emenda coletiva. Esse destaque cai ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, porque evidentemente teria de ser sobre a matéria nova nesta nova fase que seria apresentada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Mas a matéria nova está na emenda do Relator e na emenda coletiva, e tem um precedente em relação a direito de propriedade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se fosse assim, todos os destaques apresentados teriam condições de serem examinados. Só os destaques que forem ressuscitados posteriormente com 188 assinaturas ou, para ser realmente um destaque ou um destaque para votação em separado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de chamamento à ordem da sessão.

Todos nós. Parlamentares, discutimos várias vezes as hipóteses relativas à necessidade da presença aqui de pessoas, de populares, de assistência, enfim, aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. As soluções encontradas foram restritivas, de forma que os Parlamentares, em dias alternados, teriam um só convite, provavelmente, no meu caso, duas vezes por semana. Logo, so-

mos 559 Constituintes e, segundo os meus cálculos, normalmente haveria 400 lugares à disposição da assistência.

Sr. Presidente, hoje, felizmente, mas em desacordo com o decisório da Mesa e das Lideranças, temos 1.200 pessoas aproximadamente no Plenário.

Apresento esta questão de ordem para saber qual é o critério da Mesa, haja vista que os jornais publicaram e a segurança desta Casa apreendeu convites falsificados na mão de pessoas ligadas a determinada facção que frequenta as galerias, na votação da reforma agrária.

Gostaria de saber da Mesa qual é o critério para que um só grupo tivesse, duplamente, o ingresso nas galerias e os outros grupos ficassem restritos às condições estabelecidas pelo Regimento.

Minha questão de ordem é no sentido do restabelecimento da ordem nos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Digo a V. Ex.^a que o Corregedor, o 2º-Vice-Presidente, o nobre Constituinte Jorge Arbage, é o encarregado, e S. Ex.^a tem agido sempre com muito equilíbrio, com muita imparcialidade a respeito deste assunto.

Com relação às afirmações feitas por V. Ex.^a, vou solicitar, imediatamente, ao Corregedor Jorge Arbage que, inclusive, se entenda com V. Ex.^a, e vamos fazer uma apuração. Se houver responsáveis pelo desrespeito da decisão da Mesa e do Regimento, evidentemente essa pessoa será punida. O nobre Constituinte Jorge Arbage está ouvindo esta questão de ordem e procurará V. Ex.^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peça a palavra para outra questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para ainda solicitar à Mesa uma informação sobre os convites falsificados porque, trata-se de documento público ou um documento privado? Penso que é um documento privado da Casa e o Código Penal estabelece normas a respeito de falsificação, quer de documento público, quer de documento privado.

Desejo saber se a Mesa mandou abrir inquérito para a responsabilidade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será satisfeito em sua pergunta e o nobre Constituinte Jorge Arbage terá contatos com V. Ex.^a, como também a Presidência poderá ter contato com V. Ex.^a para tratar deste assunto.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte, que vai falar a favor da proposição.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, preliminarmente, farei uma consulta a V. Ex.^a como pretendo manifestar-me favoravelmente ao Substitutivo do Relator, porém discutindo, já, uma supressão que entendo indispensável que se dê no segundo turno, se isto poderia ser interpretado como uma maneira escusa de encaminhar con-

trariamente. De forma que submeto à consideração de V. Ex.^a se é pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a deseja encaminhar a favor ou em contrário?

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – A favor do Substitutivo, pelo voto "sim", porém o grande mote do encaminhamento é exatamente ressaltar a necessidade de destacar, para a votação em separado, uma parcela do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Aí rogaria a V. Ex.^a, quando do momento de se discutir o destaque para a votação em separado, que, no mérito, esse assunto fosse focalizado. As manifestações agora serão contra ou serão a favor.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Claro, até porque eu gostaria de encaminhar sem ressalva alguma.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, rendo-me à decisão de V. Ex.^a. Apenas gostaria de lembrar que no Capítulo I, exatamente neste Título, foi feito um acerto para se votar favorável, a termo de acerto, reservando os destaques, e na ocasião nenhuma objeção foi feita.

De forma que me submeto a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

V. Ex.^a falará contra ou a favor?

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Para falar a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Há outros inscritos para falar a favor, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há inscritos para falar a favor, os nobres Constituintes Euclides Scalco e Gerson Peres.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quem vai falar é o nobre Constituinte Euclides Scalco?

O SR. EUCLIDES SCALCO: – Sr. Presidente, indico o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso para falar no meu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, talvez nenhuma questão tenha chamado tanto a atenção desta Casa, tenha despertado tanto o interesse do País como a que vamos decidir esta tarde, relativa à reforma agrária.

Os entendimentos havidos, durante dias seguidos, encontraram sempre uma barreira quase intransponível, e essa barreira quase intransponível foi sendo afastada, até que, depois do impasse criado pelas votações sucessivas, o Constituinte Bernardo Cabral apresentou o seu parecer, trazendo-nos uma opção nova para o debate.

Custa-me dizer que, tendo lido com atenção os textos anteriores, a Constituição ora vigente e o Estatuto da Terra que rege até agora as questões relativas à reforma agrária, custa-me dizer que o texto que ora vamos aprovar – e peço a sua aprovação – é tão comedido, tão moderado, que dá até inveja àqueles que fizeram os textos anteriores. Houve como que uma inversão de expectativas. O Brasil todo esperava e ainda espera que esta Constituinte promulgue uma Constituição que permita um país moderno e democrático. E no exato momento em que a questão mais tradicional da reformulação da vida econômica e social brasileira vai ser discutida, neste exato momento não somos capazes de fazer um texto que repita sequer o que os militares fizeram.

Envergonha-nos que tenhamos hoje que defender aqui um texto tão tímido; e mais, que a defesa desse texto encontre ainda óbices por parte daqueles que querem dele excluir um parágrafo, sem o qual o grande esforço feito para permitir algum progresso na questão agrária estará estancado.

Perdemos meses a fio para repor na Constituição o que estava no Estatuto da Terra – a definição da função social da propriedade; perdemos meses a fio para colocar na Constituição o texto relativo ao modo pelo qual será possível dar-se a imissão de posse. Nem isto conseguimos, Srs. Constituintes. No texto que hoje vamos votar, estamos apenas remetendo para a lei ordinária, dizendo que a Lei complementar estabelecerá procedimento contraditório especial de rito sumário para o processo judicial de desapropriação. Resolvemos pela omissão.

Agora, na questão principal, a questão relativa ao âmbito da reforma agrária, quando todos sabem que num País como o nosso, com uma imensa quantidade de terras improdutivas, só mesmo em caso de necessidade imperiosa seria concebível fazer-se a desapropriação de terras produtivas, agora quer-se aqui impedir que, mesmo nesses casos, haja tal desapropriação. Alega-se tudo, alega-se, por exemplo, que numa fábrica não há penalização do proprietário pela desapropriação. Esquece-se de que nas fábricas existem as regras que controlam o meio ambiente, e quando as fábricas poluem, podem ser fechadas pelas autoridades e que, portanto, de alguma forma, também na propriedade urbana existe a coibição do abuso da propriedade.

Ouçoo dizer que cabem todas as penalidades ao proprietário, mas não à propriedade.

Repito aqui o que ouvi do Constituinte Delfim Netto, que naquele momento defendia este texto. S. Ex.^a disse com toda a propriedade:

"Somente os junaturalistas extremados, os que pensam que a propriedade é um atributo que vem de direito divino, podem imaginar que a propriedade é intocável, enquantanto que o homem, este sim, pode ser posto na cadeia ou no exílio."

É uma inversão completa de perspectivas.

Não obstante, com ânimo de entendimento, e tenham todos certeza disto, a Liderança do PMDB fez o possível e o impossível para o entendimento, e ainda hoje o fará. Com ânimo do entendimento, cedemos e concedemos, e o que está proposto pelo Relator Bernardo Cabral é simplesmente o seguinte:

"A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social, cuja inobservância permitirá a sua desapropriação nos termos do art. 218. Ou seja, remete-se a uma lei aquilo que já está em outra lei, a observância das funções sociais da propriedade. E por que isso? Porque havia um temor, que respeitamos, de que arbitrariamente o administrador público, ou a pressão social, ou a base política, levem à desapropriação pela inobservância vaga de uma das funções sociais. Para evitar isto, remetemos à lei, que precisará as normas que darão mais prazo para que a função social seja cumprida."

Pergunto aos Srs. Constituintes: pode está Casa votar um texto excluindo do cumprimento da lei alguém? Pode a propriedade privada, por mais produtiva que seja, estar acima da lei? Não pode. E não podendo, o texto do Relator Bernardo Cabral resume uma série de acordos, que foi apoiado por dez partidos, e se hoje os líderes desses partidos retirarem esse apoio, o farão por injunções outras que não as da razão. A razão tranqüila, a razão moderada, a razão que leva a soberania desta Casa exige a aprovação plena, integral e intocada da proposição Bernardo Cabral. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, que falará contra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos, dentro em pouco, votar matéria da mais alta importância para a economia e para a vida social do País.

Todos percebem, pela presença intensa de brasileiros nas galerias desta Casa, como também nos corredores desta instituição, que esta é uma matéria que preocupa o País e, sobretudo, a opinião pública, e diz respeito, de uma forma muito intensa, aos interesses da vida do campo, da vida rural de nossa terra.

No momento, temos uma proposição para ser votada. Esta proposição do Relator contém o Capítulo III do Título VII e, em quase todos os seus artigos, detém pontos de convergência, conteúdos de identificação neste Plenário. Mas existe nesta proposição do Relator um dispositivo que, realmente, divide as opiniões de quantos aqui se preparam para manifestar a sua vontade constituinte. E qual é este dispositivo, Sr. Presidente?

É o dispositivo referente à propriedade produtiva, à empresa rural produtiva, às fazendas de nosso País, que ajudam a alimentar o nosso povo com produtos essenciais para a sobrevivência do povo brasileiro. Devemos-nos opor, ficar contra a parte do parágrafo único do art. 219, que permite a desapropriação de empresas produtivas.

Nós, Sr. Presidente, queremos defender a propriedade produtiva; queremos defender a empresa rural produtiva e a propriedade rural produtiva, como queremos defender a empresa industrial urbana produtiva, sejam as fábricas, sejam os colégios, sejam os hospitais, ou qualquer tipo de organização produtiva que permitam trabalho aos homens que ali labutam, dirigentes e empregados, com volumoso apoio ao desenvolvimento

e econômico e social do País. Precisamos defender a empresa produtiva, esteja localizada no meio urbano ou no rural. Mas ocorre que essa parte da proposição do ilustre Relator cria, para o meio rural, uma ficção jurídica que penaliza, que castiga e que persegue a empresa rural produtiva.

Criou-se; eminentes colegas, Srs. Constituintes, uma figura de cumprimento da função social da propriedade rural, que não é exigida para a propriedade urbana. Criaram-se itens relativos à função social, contra a empresa rural, e o mesmo não se exige contra a empresa urbana. Aliás, a chamada função social que se regulamentou, que se disciplinou em cima da empresa rural, essa função social nos mesmos termos, não foi feita contra a empresa urbana. Por quê? Porque, na realidade, o que se visa, o que se propõe, o que se procura são mecanismos contrários, são mecanismos negativos contra a grande propriedade rural que, com o seu trabalho, propugna, no País, pelo nosso progresso, pelo nosso desenvolvimento e, sobretudo, promove a produção de alimentos em favor do nosso povo, em todas as suas camadas e segmentos. Inventou-se uma função social contra as empresas rurais, mas não se criou da mesma forma, um mecanismo de função social em relação à empresa urbana. Esta é uma injustiça do dispositivo do ilustre Relator, como também na proposta do ilustre Líder do PMDB.

Precisamos ficar dentro de uma linha efetiva de compreensão da função social. A função social não são apenas aqueles requisitos que se projetam no texto quanto à empresa rural, porque a função social consubstancia um conceito que está espalhado, distribuído, desdobrado em toda a Constituição. A função social é a função educativa, é a função previdenciária, é a função cultural além da ecológica, da trabalhista, da assistencial. A função social, portanto, abrange muito ou bastante e não apenas aquilo que se articulou para penalizar a empresa daqueles que labutam no campo e produzem alimentos para a população brasileira. Estruturada como está na proposição mencionada, não passa de mecanismo odioso para cair abusivamente sobre as que produzem, as que plantam, que colhem as frutas produtivas da propriedade rural.

Por isso, Sr. Presidente, é que precisamos votar contra o dispositivo, a parte do parágrafo único do art. 219 desta proposta, pois penaliza e castiga a propriedade rural, inventando uma fictícia função social, que não está nos outros artigos da Constituição, para impedir os homens do campo de trabalhar pelo nosso progresso, construindo alimentos para o Brasil, atemorizando-os e atemorizando-os com mecanismos antidemocráticos geradores de intranqüilidade, insegurança e instabilidade, o que dificultará a economia nacional.

Sr. Presidente, vamos votar favorável à proposição, mas contra a parte do dispositivo que penaliza a empresa rural produtiva, porque queremos o desenvolvimento, o progresso e o bem-estar do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente, aos colegas Constituintes que não têm conhecimento de como se processaram as tratativas para atingir

o texto que ora é submetido aos eminentes colegas, preciso dizer algumas palavras.

Em primeiro lugar, o Relator fugiu de qualquer conotação pessoal para imprimir este ou aquele conhecimento jurídico ou para tirar dividendos de um "brilhareco" que não cabe. Apanhou os textos. Quais textos? O texto que me foi trazido às mãos pelo eminente Constituinte José Lins, numa conversa que tivemos durante a manhã de sexta-feira. S. Ex.^a, de logo, fazia restrições ao parágrafo único aqui abordado, ponto de discórdia.

Depois ouvi, Sr. Presidente, os Srs. Constituintes Mário Covas, Nelson Jobim e Antônio Britto. O eminente Constituinte Carlos Sant'Anna esteve no Gabinete do Relator para dar a sua contribuição e o seu apoio para o entendimento de todos e dizia, inclusive, que o Relator poderia apresentar, se assim o desejasse, um texto novo. Esclareci a S. Ex.^a, como esclareci aos Constituintes Ricardo Fiuza e Gilson Machado, que faria o aproveitamento do que existia. Mais tarde, com os Constituintes Amaury Müller e Vicente Bogo procurei traduzir o que o Plenário queria.

Ouçõ agora, Sr. Presidente – e preciso esclarecer –, que o parágrafo único redigido pelo Relator, na opinião do eminente Constituinte Bonifácio de Andrada, traz uma definição que – palavras textuais de S. Ex.^a – "penaliza; castiga e persegue", que o Relator criou mecanismos negativos contra a propriedade rural.

Quero dizer que o texto que me chegou às mãos, sim, o texto do acordo penalizava, porque dizia: "exigência relativa à função social, sob pena de torná-la passível de desapropriação".

O que fez o Relator, depois de examinar as Constituições da Itália, do México, do Paraguai, do Peru – para ficarmos aqui por perto –, onde a violência do Estado é terrível, chegando ao ponto, no México, que se ditam medidas suscetíveis de desapropriação em tudo; no Paraguai, no Chile, cujo regime político é completamente insuspeito, chega-se ao ponto do confisco –, entendeu que não se deveria penalizar a propriedade, sobretudo a propriedade produtiva.

A redação, Sr. Presidente – chamo a atenção da Casa e o faço pelo respeito que me merecem os Constituintes, pois este é o ponto de discórdia que não terá nada a ver, por enquanto, mas que precisa ser devidamente esclarecido.

Leio o parágrafo único:

"A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva."

Observem que este já é o caminho que a lei dá: garantia de tratamento especial. E, a seguir, o que diz o texto do Relator? Fixa normas para o cumprimento dos requisitos relativos à função social.

Aqui não uso o termo "exigências", uso a palavra "requisitos", e os requisitos estão no **caput** do art. 220. Na hora em que permito – chamaria a atenção de V. Ex.^{as} –, cuja inobservância permitirá – e "permitirá" não é imposição, não é pena, não é castigo como se diz –, remete para o art. 218. Quer dizer, completamente diferente do que havia neste acordo.

Por que isto, Sr. Presidente?

É preciso que se esclareça que a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei está de logo insusceptível de desapropriação, bas-

ta que seu proprietário não possua outra. Com isto temos afastado 90%, mas temos a propriedade produtiva. Não é justo que ao longo dos anos de trabalho, ao longo das dificuldades por que passa um proprietário da terra, ao longo de tudo que ele contribuiu com a sua família, venha esse ou aquele funcionário do órgão responsável e passe a desapropriar, como se aquilo fosse uma matéria de brincadeira. E é aí que o Relator teve o cuidado. Qual o cuidado? Garante tratamento especial. Que tratamento a lei vai garantir? Vai, de logo, elencar quais os prazos que se darão ao proprietário. Como é que se vai proibir uma invasão, para só depois, ao final de tudo, chegar-se a uma desapropriação?

Foi esta, Sr. Presidente, a conduta correta, retilínea, inquebrantável, impoluta, sem falsa modéstia, que o Relator teve.

Por esta razão, Sr. Presidente, quero dizer, em primeiro lugar, que o Centrão merece o meu aplauso pela forma como buscou o Relator e com ele concordou. O eminente Constituinte Mário Covas teve uma das atitudes mais dignas que, ao longo da minha vida parlamentar, pude ter apreciado. S. Ex.^a se colocou ao lado do texto do Relator e a meu pedido – quero que V. Ex.^a saibam – havia pedido ao Centrão apresentasse sua emenda coletiva.

Sr. Presidente, quanto a este aspecto, há quase uma unanimidade neste Plenário, a votação do texto pelo acordo; o resto é problema do parágrafo único.

Encarecendo a aprovação, Sr. Presidente, nada mais há a acrescentar. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Queiram ocupar os seus lugares.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do Partido Comunista Brasileiro, votaremos "sim" ao texto do Relator.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS, em nome do acordo, vota "sim", ressalvado o destaque pedido.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" ao substitutivo do Sr. Relator, ressalvado o destaque, particularmente o destaque de votação em separado existente.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim" ao acordo.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim", com declaração de voto que encaminhará à Mesa.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo de Liderança havido antes do início desta votação, e pelo qual nos foi assegurada a concessão do destaque, o destaque para votação em separado, para a votação posterior, recomendamos à nossa Bancada vote "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim" ao acordo.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim", ressalvados os destaques.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 531):

SIM – 528
NÃO – 4
ABSTENÇÃO – 4
TOTAL – 536

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Ademar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Gerson Peres – Sim
Antonio Perosa – Sim	Doreto Campanari – Sim	Gidel Dantas – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Edésio Frias – Sim	Gil César – Sim
Antonio Ueno – Sim	Edison Lobão – Sim	Gilson Machado – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Edme Tavares – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Arnold Fioravante – Não	Eduardo Jorge – Sim	Haroldo Lima – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Artenir Werner – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Hélio Costa – Sim
Artur da Távola – Sim	Elias Murad – Sim	Hélio Duque – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Hélio Manhães – Sim
Assis Canuto – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Hélio Rosas – Sim
Átila Lira – Sim	Enoc Vieira – Sim	Henrique Córdova – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Basílio Villani – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Benedita da Silva – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Hilário Braun – Não
Benito Gama – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Homero Santos – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Euclides Scalco – Sim	Humberto Lucena – Sim
Beth Azize – Sim	Eunice Michiles – Sim	Humberto Souto – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Expedito Machado – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Bosco França – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Iram Saraiva – Sim
Cardoso Alves – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Carlos Alberto – Sim	Fausto Rocha – Sim	Irma Passoni – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Felipe Mendes – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Carlos Benevides – Sim	Feres Nader – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Itamar Franco – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Fernando Cunha – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Carlos Cotta – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Ivo Lech – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Fernando Gomes – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Fernando Lira – Sim	Jairo Azi – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Fernando Santana – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Carrel Benevides – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jamil Haddad – Sim
Célio de Castro – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Celso Dourado – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jayme Paliarin – Sim
César Cals Neto – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jayme Santana – Sim
César Maia – Sim	Floricens Paixão – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Chagas Duarte – Sim	França Teixeira – Sim	Jesus Tajra – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaci Góes – Sim
Chico Humberto – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João Agripino – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João Alves – Abstenção
Cid Carvalho – Sim	Francisco Coelho – Sim	João Calmon – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Francisco Diógenes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Francisco Dornelles – Sim	João Castelo – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Francisco Küster – Sim	João Cunha – Sim
Costa Ferreira – Sim	Francisco Pinto – Sim	João da Mata – Sim
Cristina Tavares – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Cunha Bueno – Sim	Francisco Rossi – Sim	João Lobo – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Francisco Sales – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Darcy Deitos – Sim	Furtado Leite – Sim	João Menezes – Não
Darcy Pozza – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	João Natal – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gandi Jamil – Sim	João Paulo – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gastone Righi – Sim	João Rezek – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Delfim Neto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Délio Braz – Sim	Geovah Amarante – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Danisar Arneiro – Sim	Geovani Borges – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jofran Frejat – Sim
Dionísio Hage – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Geraldo Campos – Sim	Jorge Arbage – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Geraldo Fleming – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Geraldo Melo – Sim	Jorge Hage – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Gerson Camata – Sim	Jorge Leite – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Gerson Marcondes – Sim	Jorge Medauar – Sim

Jorge Uequet – Sim	Luiz Salomão – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Jorge Vianna – Não	Luiz Soyer – Sim	Nilson Gibson – Sim
José Agripino – Sim	Luiz Viana – Sim	Nion Albernaz – Sim
José Camargo – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Noel de Carvalho – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Nyder Barbosa – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maguito Vilela – Sim	Octávio Elísio – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Maluly Neto – Sim	Odacir Soares – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Manoel Castro – Sim	Olívio Dutra – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Manoel Moreira – Sim	Orlando Bezerra – Sim
José Costa – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Orlando Pacheco – Sim
José da Conceição – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Oscar Corrêa – Sim
José Dutra – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Osmar Leitão – Sim
José Egreja – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Osmir Lima – Sim
José Elias – Sim	Márcio Braga – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
José Fernandes – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Oswaldo Bender – Sim
José Fogaça – Sim	Marco Maciel – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
José Freire – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
José Genoíno – Sim	Marcos Lima – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
José Geraldo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José Guedes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maria Lúcia – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Jorge – Sim	Mário Assad – Sim	Paes de Andrade – Sim
José Lins – Sim	Mário Covas – Sim	Paes Landim – Sim
José Lourenço – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Delgado – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mário Lima – Sim	Paulo Marques – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mário Maia – Sim	Paulo Mincarone – Abstenção
José Maranhão – Sim	Marluce Pinto – Sim	Paulo Paim – Sim
José Maria Eymael – Sim	Matheus Iensen – Sim	Paulo Pimentel – Sim
José Maurício – Sim	Mattos Leão – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Melo – Sim	Maurício Campos – Sim	Paulo Roberto – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Moura – Sim	Maurício Fruet – Sim	Paulo Silva – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Maurício Nasser – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Queiroz – Sim	Maurício Pádua – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Richa – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Pedro Ceolin – Abstenção
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Benevides – Sim	Percival Muniz – Sim
José Serra – Sim	Mauro Borges – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Tavares – Sim	Mauro Campos – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Teixeira – Sim	Mauro Miranda – Sim	Plínio Martins – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Tinoco – Sim	Max Rosenmann – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Meira Filho – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Viana – Sim	Mello Reis – Sim	Raimundo Lira – Sim
Jovanni Masini – Sim	Melo Freire – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Juarez Antunes – Sim	Mendes Botelho – Sim	Raquel Cândido – Sim
Júlio Campos – Sim	Mendes Canale – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Raul Belém – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Messias Góis – Sim	Raul Ferraz – Sim
Koyu Iha – Sim	Messias Soares – Sim	Renan Calheiros – Sim
Lael Varella – Sim	Michel Temer – Sim	Renato Bernardi – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Milton Barbosa – Sim	Renato Johnsson – Sim
Leite Chaves – Sim	Milton Lima – Sim	Renato Vianna – Sim
Lélio Souza – Sim	Milton Reis – Sim	Ricardo Fiuzza – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Rita Camata – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rita Furtado – Sim
Leur Lomanto – Sim	Moema São Thiago – Sim	Roberto Augusto – Sim
Levy Dias – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Roberto Balestra – Sim
Lezio Sathler – Sim	Mussa Dernes – Sim	Roberto Brant – Sim
Lídice da Mata – Sim	Myrian Portella – Sim	Roberto Campos – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nabor Júnior – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Lourival Baptista – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Roberto Freire – Sim
Lúcia Braga – Sim	Narciso Mendes – Sim	Roberto Jefferson – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Roberto Torres – Sim
Luís Eduardo – Sim	Nelson Jobim – Sim	Roberto Vital – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Robson Marinho – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nelson Seixas – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Luiz Freire – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Nestor Duarte – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Luiz Marques – Sim	Ney Maranhão – Sim	Ronan Tito – Sim

Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Piloto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nadel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Trata-se apenas, Sr. Presidente, de uma questão de esclarecimento que julgo importante o Plenário tome conhecimento.

O Constituinte Bonifácio de Andrada, que encaminhou contrário à emenda, votou favoravelmente. Seria importante que S. Ex.^a esclarecesse, para sabermos se S. Ex.^a sabe o que faz e o que diz.

O SR. PAULO MINCARONE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MINCARONE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim", mas no placar está abstenção. Peço a V. Ex.^a autorize o registro: Paulo Mincarone, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" e o meu nome não saiu no painel.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG): – Sr. Presidente, está-nos o Constituinte Roberto Freire fazendo uma interpelação pública. S. Ex.^a está surdo. Votamos favorável a este texto com ressalva do dispositivo que penaliza e castiga a empresa rural. S. Ex.^a está cansado de saber disto. S. Ex.^a está "fazendo onda". Nossa crítica foi contra esta matéria. Encaminhamos contra esta matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Não estou querendo nenhuma discussão pessoal. Queria apenas que constasse que o Constituinte Bonifácio de Andrada se inscreveu para encaminhar contra a emenda do Relator e não para discutir destaque. Isto será **a posteriori**. Isto é e para que a Casa saiba, e S. Ex.^a não pensar que enganou alguém. Provavelmente S. Ex.^a não sabe o que diz.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Isto é "conversa para boi dormir", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque para votação em separado:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2279

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 10 Parágrafo único da Resolução nº 3, de 1988, destaque para votação em separado da seguinte expressão: "...cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 218", constante do Parágrafo único do art. 219 do texto apresentado pelo Senhor Relator, sob nº 1, de 7 de maio de 1988. – **Alysson Paulinelli, José Lourenço, Paes Landim, Inocêncio Oliveira, Jonival Lucas – Elvis Eduardo, Ricardo Izar, Levy Dias, Gilson Machado, Oscar Corrêa, Paulo Pimentel, Arnaldo Prieto, Luiz Marques, Gilson Ângelo Magalhães, Cardoso Alves.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio destaque para votação em separado do nobre Constituinte Alysson Paulinelli. O destaque diz respeito ao parágrafo único do art. 219, do

Texto Bernardo Cabral, já aprovado, ressalvados os destaques, e este é um deles.

O parágrafo único reza o seguinte:

"A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social..."

E aqui vem o pedido de destaque para votação em separado, neste final:

"...cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 218."

Este é o destaque pretendido, através de um número regimental de assinaturas, sendo o seu primeiro subscritor o nobre Constituinte Alysson Paulinelli.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos regimentais, arts. 8º e 10, desejamos impugnar o deferimento de destaque de votação em separado, baseados no que explicita o Regimento.

V. Ex.^a é testemunha que fomos um dos pioneiros defensores do destaque de votação em separado, quando muitos que hoje defendem essa hipótese regimental se colocavam contra, inclusive V. Ex.^a. Pois bem, temos que estar atentos ao espírito da lei, quando o art 8º expressa, de forma clara, a oportunidade do destaque de votação em separado. V. Ex.^a faz remissão ao art. 10, § 1º, alegando que o destaque é genérico e do qual o destaque de votação em separado é espécie.

Atente bem V. Ex.^a, como o destaque de votação em separado, se o texto do próprio Regimento afirma que, quando houver o "buraco negro", é um texto em que o Relator adequará as diversas propostas para a votação?

Não é admissível, nos termos regimentais, o destaque de votação em separado, **data venia** e salvo melhor juízo.

Por isso, quero impugnar o destaque de votação em separado, nos termos do Regimento, e peço reconsideração da decisão de V. Ex.^a, para não admitir o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa mantém a decisão anteriormente tomada. (Palmas.)

Entende-se que o texto do art. 10, que fala em destaques, evidentemente faz referência a todas as espécies de destaques, inclusive o de votação em separado.

De maneira que, se o texto não distingue, o Presidente não pode distinguir.

É preciso que se verifique que o "buraco negro" se insere no contexto do primeiro turno. As disposições existentes com o primeiro turno, inclusive com a possibilidade do destaque de votação em separado, prevalecem.

Eu até gostaria de dizer, acrescentando, apesar de ser questão de ordem já resolvida, que está dentro do espírito do destaque para votação em separado.

O destaque para votação em separado, que é uma inovação – e confesso a V. Ex.^a até que não tinha simpatia por isso –, ele cria uma oportunidade de votar-se um texto maior. Quando há um texto maior e há uma discordância sobre uma parte, isto levaria a evitar a votação contra a rejeição do texto maior. Então, garante-se a aprovação da maior parte escoimada desta parte ou deste texto ou do elemento que não mereceu a aprovação do Constituinte ou dos Constituintes. Senão ele poderia ser levado pela parte a votar contra o todo. E os Constituintes poderiam não querer aprovar o texto, porque ou se aprova todo o texto, se dá o voto, para que depois uma parte considerada importante, seja considerada aprovada. Desta maneira, abre-se, escancara-se uma porta que não se poderia fechar no presente momento. (Pausa)

Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi, para encaminhar a votação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há o requerimento de destaque de votação em separado. Penso que o Regimento Interno explicita que, antes do encaminhamento, temos que votar o requerimento.

Ainda assim, quero dizer que não concordo com V. Ex.^a, porque há o genérico que seria o destaque simples. Sabemos que recorrer da Presidência é recorrer aos ventos, mas, para que fique na história, recorro da decisão de V. Ex.^a, que sei não há nenhuma valia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido. V. Ex.^a entende que, antes do encaminhamento, faremos a consulta para ver se o Plenário aprova o requerimento? Vamos pôr a votos. No caso de destaque para votação em separado, é necessário, inicialmente, que o Plenário, em votação simples não é necessário **quorum** de maioria absoluta –, vote o requerimento de destaque. Esse requerimento de destaque não quer dizer que o voto posterior implique a decisão do mérito. Esta é uma votação posterior.

Vou colocar em votação. (Pausa.)

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que a Mesa esclareça em que circunstâncias a assinatura deste Constituinte aparece como firmatário deste requerimento para a votação em separado.

Vou dar o meu voto favorável, porque entendo que é direito democrático assegurar-se a votação em separado, mas tenho consciência de não ter sido signatário deste requerimento.

Então, registro que o meu nome, que aparece com o nº 90, como firmatário deste requerimento, não tem a minha adesão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, este fato é extremamente grave e espero que a falsificação da assinatura do Constituinte Ibsen Pinheiro não seja remetida – é a segunda vez que vão –...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! Estamos ouvindo o Líder Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – ...aos escaninhos do nada, como foi o voto do Constituinte Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que aprovam o requerimento de destaque queiram manter-se sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ GENÓINIO: – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PDT...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Houve apoio. Vai-se fazer a verificação.

Queiram ocupar os seus lugares...

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sobre esta votação, chamaria a atenção de V. Ex.^a e da Casa para o fato de que o meu nome consta entre aqueles que assinaram este pedido de destaque, e jamais assinei o pedido de destaque que ora V. Ex.^a submete à votação. Se por acaso a minha assinatura estiver incluída aí, foi produto de uma fraude, porque juntaram outros requerimentos. Jamais assinei este pedido de destaque.

Voto a favor do destaque, porque considero uma questão democrática, mas condeno o processo de fraude que alguns Companheiros usaram, incluindo meu nome, numa posição que discordo inteiramente.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o fato é extremamente grave. Não vamos moralizar esta Casa, porque agora, como Constituinte, levanto a suspeição sobre todas as assinaturas que estão no destaque de votação em separado.

V. Ex.^a tem obrigação, como Presidente da Casa, e obrigação moral como Parlamentar, de apurar, agora, se este requerimento tem validade. Ele está inculcado de falsidade ideológica, Sr. Presidente. Além das referências de sua impugnação para a sua normalidade, ele é passível de apuração penal.

Espero que V. Ex.^a decida essa questão, que é da maior gravidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Constituintes que eventualmente não tenham assinado poderão e terão oportunidade de fazer protesto a este respeito. Evidentemente, se as assinaturas forem retiradas – e essas assinaturas são conhecidas desde domingo, quando foram apresentadas –, desde que sejam retiradas, atingindo o número 187, não haverá condições para que prevaleça o requerimento de votação em separado.

O SR. AÉCIO NEVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acontece, neste momento, nesta Casa, um fato da maior gravidade. No momento em que se discute uma questão desta importância, num momento crucial para a vida do País como este, nós Constituintes, estamos sujeitos a ver o nosso nome, à nossa revelia, incluído nessa listagem que permite o destaque de votação em separado, é um atentado não à pessoa de cada Constituinte, mas um atentado à dignidade desta Casa.

Gostaria que a Mesa, Sr. Presidente, providenciasse um esclarecimento, para saber em que condições o meu nome específico foi incluído nessa lista sem a minha autorização.

O SR. LUIZ FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nosso nome também consta dessa lista sob o número 182, e alguns companheiros têm conhecimento de que não assinaram esta lista. Pedimos a imediata verificação de **quorum**.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO BRANT: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Roberto Brant.

O SR. ROBERTO BRANT (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo aqui registrado também que o meu nome foi apropriado indevidamente pelo signatário do destaque.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vou dar uma informação à Casa e que V. Ex.^a a tem sobre a mesa. Os protestos continuados quanto às assinaturas estão-me parecendo um motivo para tumultuar a votação. Este requerimento tem 220 assinaturas. Portanto, pode-se tirar quantas assinaturas quiser até 186. Não há o que discutir.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se meu nome não constar no requerimento, gostaria de assiná-lo no presente momento.

O SR. CELSO DOURADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, extremamente lamentável esse procedimento, e não posso entender que o nome esteja nessa lista. Não apóio este destaque e o considero uma fraude, um desrespeito a esta casa e ao povo brasileiro.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a deve pedir uma perícia grafotécnica, porque assinaram e agora estão dizendo que não o fizeram, para prejudicar a votação.

O SR. ZIZA VALADARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ZIZA VALADARES (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; o meu nome parlamentar é Ziza Valadares, fui procurado mais de uma vez pelos companheiros da UDR para assinar esse manifesto. Fui procurado no aeroporto, no meu Gabinete e nos corredores. Disse-lhes que já havia assinado com o Líder Mário Covas. Não assinei esse manifesto e não aceito que o meu nome seja colocado dessa forma, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex.^a que não coloque em votação, porque há uma fraude que V. Ex.^a pode comprovar com tranquilidade. Não somente este Constituinte, porém mais de dez tiveram os seus nomes colocados à revelia. Por isso, é necessário que uma providência seja tomada, porque não é aceitável que votemos e esta Casa aceite passivamente um embuste de quem quer fazer Constituição do nosso País.

A SR.^a RITA CAMATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, eu também me associo a todos esses Companheiros que, com estranheza, estão vendo todas as suas assinaturas no Projeto, mas que não deram autorização para que fossem incluídos os seus nomes.

Aqui fica o meu protesto, respeitando a defesa e a votação que estão sendo feitas agora.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, já reclamei a V. Ex.^a que foi posto o meu nome parlamentar José Carlos Vasconcelos sem eu nunca ter assinado esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a já falou.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS: – V. Ex.^a deve suspender a sessão para apurar a fraude que o pessoal da UDR fez, porque é uma falta de respeito, é uma densora, isso não honra o Parlamento nem a Assembléia Nacional Constituinte.

Esse pessoal da UDR quer é desmoralizar a Assembléia Nacional Constituinte.

Só agora é que estamos tomando conhecimento desse documento. Então, é necessário que todos leiam para ver se o seu nome nele consta e se é verdadeira ou não sua assinatura.

Sr. Presidente, V. Ex.^a devia solicitar ao Secretário da Mesa conste a fraude feita pela UDR.

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui está o documento que reflete o requerimento do Constituinte Alysson Paulinelli, com 210 assinaturas; todos os Constituintes que estão protestando agora tinham que fazê-lo no início da sessão. Foi lido por todos, Sr. Presidente. Quem não olhou não está cumprindo o seu mandato e não tem direito de protestar agora, com o único objetivo de desmoralizar as votações que virão.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que está havendo aqui, é uma obstrução e a tentativa de impedir a votação da matéria. Votamos um acordo e exigimos agora que dêem curso à sessão, para a votação do acordo do qual eles são partes indissociáveis.

As assinaturas que deveriam ser contestadas no princípio da sessão não o foram.

Votamos, todos, o Parecer do nobre Constituinte Bernardo Cabral. Se alguma contestação tinha que ser feita, seria antes do início da votação, e não agora.

Sr. Presidente, não aceitamos esta chantagem, que não se coaduna com a posição e a respeitabilidade da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considero que é democrática a votação do destaque, mas não aceito, a nenhum pretexto e a nenhum título, que o meu nome parlamentar seja colocado em uma lista que não assinei.

O SR. WALDEC ORNÉLAS: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WALDEC ORNÉLAS (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está ocorrendo um engodo nesta questão. O que V. Ex.^a está submentendo à votação é o Destaque nº 2.279. Neste destaque não consta a assinatura do Constituinte Ibsen Pinheiro; não consta a assinatura do Constituinte José Carlos Vasconcelos e não consta a assinatura do Constituinte Celso Dourado.

Então, fica claro que se está sendo adotada a tática da obstrução, visando a desmoralizar a Constituinte.

Com essa gente não podemos compactuar. A Mesa deve dar o assunto por encerrado e proceder à votação. Desafio esses Srs. Constituintes a mostrarem que suas assinaturas constam do Requerimento, ou então, não leram e não sabem o que estão votando.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa leva ao conhecimento da Casa: primeiro, as assinaturas foram conferidas, como sempre. Segundo, há agora a alegação de que, possivelmente existindo outros textos, surja a confusão que tem sido aqui alegada com respeito ao destaque com votação em separado, cuja primeira assinatura é do nobre Constituinte Alysson Paulinelli. Há também a considerar: se, eventualmente, houve qualquer irregularidade quanto às assinaturas – e a Mesa irá proceder ao exame, o que é fora de dúvida; isto acontece, inclusive, em matéria eleitoral –, se as assinaturas impugnadas não atingirem o **quorum** de 187, o Requerimento terá, obviamente, condições de ser votado.

É a decisão.

Vamos passar à votação.

Vamos votar o Requerimento, porque tem número suficiente de assinaturas.

O SR. FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu nome consta dessa lista e não a assinei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É preciso ver se não há confusão. O destaque é o de nº 2.289. É teste o Destaque que está sendo votado, e não o de nº 2.278.

Em votação.

Queiram ocupar seus lugares.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dentro da boa-fé, penso que o Constituinte José Maria Eymael deve estar vendo muito bem. O nome de S. Ex.^a não consta deste Destaque em nenhum lugar.

Vou dar o meu voto – até porque este foi um procedimento desonesto –, e também recomendo à Bancada do PDS, é "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o momento é de certa gravidade. Ia votar contra o DVS inequivocadamente, até achava que o DVS iria passar. Considero, entretanto, que está criado um problema de repercussão importante para a Constituinte. Existem ainda diversos Constituintes que querem manifestar a sua opinião, não assinaram o DVS e suas assinaturas estão aí. Se V. Ex.^a, Sr. Presidente, permitir, a Constituinte Maria de Lourdes Abadia vai-se pronunciar e outros Constituintes irão, de novo, dizer a V. Ex.^a que jamais puseram seu nome neste DVS.

Por conseguinte, Sr. Presidente, só pelos depoimentos que recebemos até agora, este DVS não tem número regulamentar, as pessoas já declararam a V. Ex.^a que não tem, que não assinaram o DVS.

Sr. Presidente, está criado um problema. V. Ex.^a não pode, nesta altura, permita-me, **data venia**, dizer: a imposição da votação de um documento cuja lisura está posta em questão abertamente significará uma violência contra a Constituinte.

Por conseguinte, peço a V. Ex.^a suspenda a sessão, para se fazer uma verificação do que aconteceu, porque estamos percebendo que houve, sim, uma fraude. E hoje nos jornais estão sendo...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A informação que tenho é de que os que reclamaram não assinaram. Já foi verificado pelo Assistente da Mesa.

O SR. HAROLDO LIMA: – Permita-me, Sr. Presidente, terminar rapidamente a minha questão de ordem, porque os jamais de hoje dão conta de que na cidade de Cuiabá, o Tribunal Eleitoral condenou a três anos de cadeia pessoas que falsificaram assinaturas do PC do B, todos eles da UDR. Estão condenados, segundo os jornais, e esse mesmo grupo agora está falsificando aqui, perante a Constituinte – e V. Ex.^a não tem o direito de passar por cima desta hipótese que agora é a principal. Esse documento que está na frente de V. Ex.^a é fraudulento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência, mais uma vez, declara que o Secretário da Mesa informa que as assinaturas que foram aqui impugnadas não constam do Documento Paulinelli. Em segundo lugar, mesmo que constem algumas impugnações, mesmo alijando essas assinaturas impugnadas, atingindo-se o **quorum** de 178, a Mesa diz que há condições para votação do requerimento. (Pausa)

Vamos à votação do requerimento. Peço a colaboração dos Companheiros para que se proceda à votação.

Queiram ocupar os seus lugares.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PTB, considerando que votamos todo o Capítulo, ressalvados os destaques, principalmente este, votará "sim" ao requerimento.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, assinalo que V. Ex.^a no exercício da Presidência, está convalidando o estelionato. É impossível a esta Casa aceitar falsificação e assinaturas falsas declaradas. Ou os constituintes que aqui estão e que, diante de V. Ex.^a, negaram a assinatura, precisam ser punidos, ou V. Ex.^a não pode aceitar um requerimento evadido de estelionato.

Esta votação é absolutamente irregular. V. Ex.^a não sabe quantos signatários são verdadeiros ou não. Esta votação não atende aos superiores interesses da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. AÉCIO NEVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tem sido uma praxe desta Casa, durante todo o trabalho Constituinte, a aprovação dos DVS. Darei o meu apoio à votação desse destaque, votação em separado, por entender que é uma atitude democrática.

No entanto, pela dignidade do meu mandato parlamentar, não posso aceitar que o meu nome tenha sido incluído na segunda lista, desta vez, no Destaque de nº 2.279. Portanto, solicito a V. Ex.^a que...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será, feito o registro da solicitação de V. Ex.^a.

O SR. AÉCIO NEVES: – ...por respeito a este Parlamento, este nome seja retirado...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a já falou.

O SR. AÉCIO NEVES: – ...porque foi incluído de forma alheia à minha vontade.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há vários Constituintes aqui, ao nosso lado, informando que não assinaram essa lista. O Constituinte Virgildásio de Senna levantou hipóteses que certamente não configuram o desdobramento desejado nesta Casa. Sugeriria a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se fizesse uma verificação nominal da lista de apoio. E, em função disso, uma verificação nominal, aqui, no plenário, lendo nome a nome, e os signatários confirmando ou não se estão apoiando o requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As assinaturas constam, desde domingo, e foram distribuídas para o conhecimento de todos. Em segundo lugar, aqueles que tiveram de fazer impugnação, já a fizeram, e essas impugnações, mesmo válidas – repito – não afetam o **quorum** de 187. O documento tem condições de ser votado. Isso acontece inclusive na Lei Eleitoral, até para eleger Presidente da República, Governador de Estado, Presidente, de Partido, e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não se trata, única e exclusivamente, de verificar a veracidade das assinaturas. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Se V. Ex.^a não me ouvir, não vai tomar conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu não posso permitir que V. Ex.^a continue, pois está perturbando a votação.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, não se trata de verificar a veracidade das assinaturas de alguns Constituintes, mas de todas as assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas já foi decidida esta questão, nobre Constituinte. Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

Passa-se à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esclareço à Casa, porque se está falando muito aqui que é democrático garantir os DVS, apenas esclareço que é democrático, mas essa democracia não foi feita em relação a alguns DVS solicitados pelo

Partido Comunista Brasileiro e outros Partidos de esquerda.

Portanto, não somos obrigados a respeitar, porque não fomos respeitados antes. Votaremos "não".

O SR. GIL CÉSAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GIL CÉSAR (PMDB – MG. Sorri revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para declarar que também o meu nome consta da lista e não a assinei.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PDT vota "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP): – Sr. Presidente, deliberadamente deixei de encaminhar a votação por motivo de natureza pessoal; mas quero deixar consignada – e não posso deixar de fazê-lo, até pelo respeito que V. Ex.^a merece – a minha total discordância com o que está ocorrendo.

Ontem, um jornal desta cidade noticiava... (Vaias) Eu vou ser ouvido, eu vou ser ouvido e ninguém vai me impedir. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção, o Constituinte Mário Covas está encaminhando a votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Eu vou ser ouvido. Há uma delegação de 300 pessoas para me sustentar, para eu ser ouvido. Ninguém aqui tem sido mais tolerante do que eu. Pode ter sido igual, mas ninguém tem sido mais. De forma que vou falar e ninguém vai me tirar este direito. Nem a V. Ex.^a, Sr. Presidente, vou dar hoje o direito de me tirar este direito. Eu vou falar.

Ontem um jornal desta cidade publicava que na nossa emenda havia 90 assinaturas indevidas. Pois bem, recebi um telegrama de alguém que assinou e pedia que retirasse a sua assinatura, não desmentindo entretanto, que tivesse assinado. Não sou nenhum estelionatário regimental como já foi dito por alguém. Pelo contrário, discordo totalmente da maneira como V. Ex.^a está decidindo a questão. É uma repetição de alguns outros fatos, também não apurados, como a falsificação de entradas para a galeria (Muito bem!), como o fato de se ter votado em nome de terceiros

aqui, neste plenário, e que mereciam outro tipo de atitude. Desculpe-me V. Ex.^a se digo isto. Digo, por um dever comigo próprio, que é um dever até maior do que tenho para com V. Ex.^a.

Sr. Presidente, assumi que indicaria que esta Liderança votaria a favor do destaque. Vou manter o que disse. Não é do meu feitio mudar o que digo. Nem que esta seja a última vez que falo como Líder, ainda uma vez mantereí o que combinei. Não sei se todos farão da mesma maneira. Cada um responde, não apenas para efeito externo, pela sua própria consciência. A Liderança vota pela manutenção do destaque, com todas as irregularidades, que não me cabem decidir nem me cabem resolver; vota e pede à sua bancada que vote, para manter uma coerência que teve ao longo de todo tempo, e foi a única Liderança que fez isto. Fez isto quando aos pequenos partidos o Centrão impedia a votação. Eu mantenho. Quem me quiser acompanhar me acompanhe. Assim esta posição, embora seja visceralmente contrário ao texto em relação ao qual se irá depois votar o mérito.

Digo mais a V. Ex.^a – e já o disse pessoalmente: quando se convoca um juiz, como foi o Relator, para fazer um novo texto, porque o do Centrão e o da Comissão de Sistematização foram rejeitados, não caberia nem mesmo a aplicação do destaque para votação em separado; caberia a todos votar o texto completo, ou rejeitá-lo, e, depois, quem não estivesse de acordo com parte dele que dispusesse de 280 votos para retirar. Todavia, foi compromisso assumido, e mantenho esse compromisso. E até onde puder e no que puder influir junto à minha Bancada, peço para manter o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B sente-se completamente enojado – perdoe-me a palavra – em ter que participar desta votação. Não tenho outra alternativa a não ser votar contra e votaria mesmo que o documento não fosse um documento fraudado, um documento de estelionatário. Este documento estará nos jornais amanhã como um documento que foi fraudado nesta Casa e que foi posto como um documento verdadeiro para consideração de uma Constituinte que merece ser dignificada, respeitada e não está sendo agora.

Os jornais de hoje dão conta, sim, de que a UDR ter falsificado em Cuiabá, onde o presidente da UDR local foi condenado a três anos de cadeia por ter falsificado o nome do Partido Comunista do Brasil, naquele Estado. Aqui, o líder Mário Covas voltou a falar que as senhas que dão acesso às galerias também foram apresentadas em jornais como fraudadas, e ficamos lamentando que esta Presidência não tenha tomado as medidas, inclusive em relação a este documento fraudado que está sendo agora posto em votação.

Votaremos "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, dando curso aos entendimentos agora anunciados pelo Líder Mário Covas, cabe-me, também, como Líder do segundo Partido com assento nesta Casa, dizer a V. Ex.^a e a toda a Constituinte que sempre cumprimos os acordos celebrados.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, aqui venho para dizer à minha Bancada para votar "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a me perdoe, está sendo ferido o Regimento, mas, como Líder do PDS, tenho o mesmo direito de falar.

Gostaria de dizer ao meu querido Companheiro Constituinte Mário Covas, a quem respeito, que S. Ex.^a está enganado num problema, já não diria ao Constituinte Haroldo Lima, porque a fala de S. Ex.^a é albanesa, falo aqui aos que falam português. (Manifestações do Plenário. Tumulto)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, ocupem os seus lugares, por favor.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB votará "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Vou terminar, Sr. Presidente. É uma declaração séria, em relação ao que disse o Líder Mário Covas, a respeito daquelas assinaturas declaradas no microfone, que não existiram.

Sr. Presidente, V. Ex.^a está autorizado a tomar contra mim qualquer medida se mais de um dos que declararam, disseram a verdade. O único Constituinte aqui que disse uma coisa verdadeira, de que o seu nome não consta, é o Constituinte Aécio Neves. Nenhum dos outros aparece nesta relação, Sr. Presidente. É tudo mentira e falsificação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa irá examinar as alegações de V. Ex.^a.

Vamos passar à votação.

Ocupem seus lugares para a votação. Códigos, por favor. Podem votar.

Trata-se, como sabem, da aprovação, pelo Plenário, do requerimento para destaque de votação em separado.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 532):

SIM – 398
NÃO – 131
ABSTENÇÃO – 5
TOTAL – 534

O requerimento foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Brido – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiani – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Bento Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Abstenção
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Doso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Holanda – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floricens Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Não
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Sim
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Não

Hélio Rosas – Sim	José Elias – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Fernandes – Não	Marco Maciel – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Fogaça – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Freire – Sim	Marcos Lima – Sim
Hermes Zaneti – Não	José Genoíno – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Hilário Braun – Sim	José Geraldo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Homero Santos – Sim	José Guedes – Sim	Maria Lúcia – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mário Assad – Sim
Humberto Souto – Sim	José Jorge – Sim	Mário Covas – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Lins – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Lourenço – Sim	Mário Lima – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mário Maia – Não
Irajá Rodrigues – Não	José Luiz Maia – Sim	Marluce Pinto – Sim
Iram Saraiva – Não	José Maranhão – Sim	Matheus Iensen – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mattos Leão – Sim
Irma Passoni – Não	José Maurício – Não	Maurício Campos – Sim
Ismael Wanderley – Não	José Melo – Sim	Maurício Corrêa – Não
Israel Pinheiro – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Maurício Fruet – Sim
Itamar Franco – Não	José Moura – Sim	Maurício Nasser – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	José Paulo Bisol – Não	Maurício Pádua – Sim
Ivo Lech – Não	José Richa – Sim	Maurício Ferreira Lima – Não
Ivo Mainardi – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Benevides – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	José Serra – Sim	Mauro Borges – Sim
Jairo Azi – Sim	José Tavares – Sim	Mauro Campos – Sim
Jairo Carneiro – Sim	José Teixeira – Sim	Mauro Miranda – Sim
Jalles Fontoura – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Jamil Haddad – Não	José Tinoco – Sim	Max Rosenmann – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Meira Filho – Sim
Jayme Paliarin – Sim	José Viana – Não	Mello Reis – Sim
Jayme Santana – Sim	Jovanni Masini – Sim	Melo Freire – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Juarez Antunes – Não	Mendes Botelho – Sim
Jesus Tajra – Sim	Júlio Campos – Sim	Mendes Canale – Sim
Joaci Góes – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
João Agripino – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Messias Góis – Sim
João Alves – Sim	Koyu Iha – Sim	Messias Soares – Sim
João Calmon – Sim	Lael Varella – Sim	Michel Temer – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Milton Barbosa – Sim
João Castelo – Sim	Leite Chaves – Sim	Milton Lima – Sim
João Cunha – Não	Lélio Souza – Sim	Milton Reis – Sim
João da Mata – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Miraldo Gomes – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Miro Teixeira – Abstenção
João Lobo – Sim	Leur Lomanto – Sim	Moema São Thiago – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Levy Dias – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
João Menezes – Sim	Lezio Sathler – Sim	Mussa Dernes – Sim
João Natal – Sim	Lídice da Mata – Não	Myrian Portella – Não
João Paulo – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Nabor Júnior – Sim
João Rezek – Sim	Lourival Baptista – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Lúcia Braga – Não	Narciso Mendes – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nelson Aguiar – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Luís Eduardo – Sim	Nelson Jobim – Sim
Jofran Frejat – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nelson Seixas – Não
Jorge Arbage – Sim	Luiz Freire – Não	Nelson Wedekin – Não
Jorge Bornhausen – Sim	Luiz Gushiken – Não	Nelton Friedrich – Não
Jorge Hage – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nestor Duarte – Sim
Jorge Leite – Sim	Luiz Marques – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jorge Medauar – Sim	Luiz Salomão – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Jorge Uequed – Não	Luiz Soyer – Sim	Nilson Gibson – Sim
Jorge Vianna – Sim	Luiz Viana – Sim	Nion Albernaz – Sim
José Agripino – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Noel de Carvalho – Não
José Camargo – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Nyder Barbosa – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Maguito Vilela – Sim	Octávio Elísio – Não
José Carlos Grecco – Sim	Maluly Neto – Sim	Odacir Soares – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Manoel Castro – Sim	Olívio Dutra – Não
José Carlos Sabóia – Não	Manoel Moreira – Não	Onofre Corrêa – Sim
José Carlos Vasconcelos – Não	Manoel Ribeiro – Sim	Orlando Bezerra – Sim
José Costa – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Orlando Pacheco – Sim
José da Conceição – Não	Marcelo Cordeiro – Abstenção	Oscar Corrêa – Sim
José Dutra – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Osmar Leitão – Sim
José Egreja – Sim	Márcio Braga – Sim	Osmir Lima – Sim

Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Abstenção
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuzza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim

Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem para registrar que o meu voto foi uma homenagem ao Líder Mário Covas.

Hoje, pela manhã, o eminente Constituinte Alysson Paulinelli declarou na televisão, e assiti, que o requerimento de destaque do Constituinte Mário Covas tinha várias assinaturas falsas. S. Ex.^a está na obrigação de dar uma explicação ao Plenário.

Com relação à posição do Constituinte Mário Covas, cumprimento-o. Cada vez mais a sua postura como Líder é afirmativa e digna desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se, como a Casa sabe, do parágrafo único do art. 219.

O parágrafo único diz:

"A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social."

A parte sujeita à decisão do plenário é a final, com esta redação:

"Cuja inobservância permitirá sua desapropriação; nos termos do art. 208."

É a parte que será objeto da decisão pelo Plenário. (Pausa.)

Tem a palavra o Constituinte Gastone Righi.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é a terceira ou quarta vez que venho a esta tribuna solicitar providências de V. Ex.^a em defesa da dignidade desta Casa.

Estamos dando margem a que a sociedade não nos respeite, a que os militares não nos respeitem, e mais, que nem a pobre da UDR, que o Sr. Ronaldo Caiado de Castro, que está aí, e disse que esta era uma Casa de vendidos, respeite-nos.

Requeiro a V. Ex.^a a abertura de inquérito, formalmente, quanto à questão da falsidade ou da falsificação das entradas, dos convites e da apuração da assinatura, esperando que, mais uma vez, essas Comissões de Inquérito resolvam a questão.

É simples: convoque a Polícia Federal para apurar a falsificação dos convites. Esta coisa de corporativismo não leva a nada nesta Casa e, mais uma vez, nada vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa a V. Ex.^a que, quanto ao problema dos convites, já foi aberto o inquérito; está se fazendo a apuração, inclusive, pelo que estou informado, com a colaboração da própria polícia. Esta providência e outras reclamadas por V. Ex.^a serão objeto, inclusive em consideração a V. Ex.^a, de uma decisão, principalmente por parte do Corregedor, o nobre Constituinte nosso colega Jorge Arbage.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre o mesmo assunto, para que V. Ex.^a possa esclarecer melhor ao Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acabei de pedir a V. Ex.^a mandasse apurar esse problema das assinaturas. E disse a V. Ex.^a, uma assinatura sei que não foi dada: a do Constituinte Aécio Neves. O resto é mentira e tapeação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Amaral Netto acaba de confessar. Em Direito Penal a confissão é a mãe de todas as provas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Isto será feito e a Casa tomará conhecimento. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tratando-se de destaque para a votação em separado, e tendo sido aprovado o requerimento, o que entra em votação agora é o trecho ou o texto destacado. Portanto, aqueles que são favoráveis ao texto falam primeiro, os que são contrários falam em seguida. Eu sou contra a Permanência do texto ou seja, eu votarei "não". Portanto, acredito que se deve inverter a ordem de sustentação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a é a favor do destaque?

O SR. GASTONE RIGHI: – Sim, sou a favor do destaque, mas na hora de votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço a V. Ex.^a desenvolva o seu raciocínio, para depois poder dar a palavra aos demais.

O SR. GASTONE RIGHI: – Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. NYDER BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NYDER BARBOSA (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" e o meu voto está registrado como "não". Gostaria que o meu voto fosse registrado em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste último sábado proferi uma palestra para estudantes de Direito. Em meio à palestra fui surpreendido por algumas colocações daqueles jovens alunos. Todas elas se referiam a essa tormentosa questão da reforma agrária, e foi, então, que me surpreendi com a profunda e absoluta ignorância em relação aos exatos termos em que se deflagra aqui o problema.

Indo para casa, reví os jamais da semana, consultei as revistas semanais e constatei que está havendo uma brutal, violenta e injusta deformação dos fatos. Esta Assembléia Nacional Constituinte, por consenso e quase por unanimidade, como vimos na votação do Capítulo, concordou que esta Nação deve ter uma política agrária e deve ter reforma agrária; concordou que as expropriações para a reforma agrária possam ser feitas em Títulos da Dívida Agrária, em 20 anos, e 2 anos de carência; concordou mais, que toda a propriedade rural deve ter função social; escandiu a função social em 4 itens que não se encontram em nenhuma legislação, por mais "progressista" que ela seja; fez mais, estabeleceu todos os parâmetros para que a política agrária atendesse à futura reforma agrária.

Portanto, concordamos em gênero, número e grau com todos os ingredientes necessários a que a Nação exercite uma efetiva reforma agrária, com uma política nacional agrária também.

No que divergimos? Disseram alguns órgãos da imprensa, disseram aqui muitos oradores que parte do Centrão, parte dos Deputados e Senadores não deseja que a propriedade produtiva seja desapropriada. É falso, é mentiroso, é enganoso, é deformante. Não é esta a questão que se põe hoje no plenário. O que aqui está posto neste DVS é se a propriedade rural produtiva pode ser confiscada com o pagamento em Títulos da Dívida Agrária, em 20 anos e 2 anos de carência. Esta é a brutalidade que se quer evitar. (Palmas.)

Imaginar-se que alguém desbrave o sertão, destoque e derrube a mata, amanche a terra, semeie, plante, colha, faça benfeitorias, erija a sua casa, cerque sua propriedade, instale ali os seus filhos e o seu futuro, e possa ser confiscado quando tornou esta terra hostil em produtiva, em favor da Nação, em favor do País, em favor do desenvolvimento! Isto é um crime.

Venho aqui defender a reforma agrária que tem que começar por justiça, não como disse o Líder Mário Covas, que a reforma agrária era o principal instrumento e tinha como principal escopo fazer-se justiça social.

Não é não, Líder Mário Covas. A reforma agrária tem por principal função, objetivo e escopo tomar as terras produtivas; aumentar a produção nacional; melhorar a produtividade e com isto enriquecer o povo, praticando, concomitantemente, a justiça social com a melhor distribuição da riqueza.

Isto é colocar em ordem o raciocínio.

O que desejam, no entanto, aqueles que sustentam o direito ao confisco à propriedade produtiva é, na verdade, desestabilizar o sistema econômico; criar um preconceito em relação à propriedade rural; impedir que ela se desenvolva; que se plante a riqueza no campo, então, colocando o dispositivo que a propriedade rural, ainda que produtiva, pode ser confiscada e receberá o seu proprietário títulos para 20 anos, com 2 anos de carência. Inviabiliza o investimento nacional rural, impossibilita que as pessoas dêem tudo de si, apostem e acreditem na Justiça, no direito e na Lei. E aí se desgoverna, se desordena a economia rural. É isto que desejam.

Desta forma, sucumbe o sistema econômico do País, implanta-se a revolução sanguinolenta e vamos ter o mesmo socialismo do qual teremos que voltar através da **glasnost** ou através da **perestroika**, como sabiamente os países socialistas estão fazendo agora.

Portanto, aqui venho sustentar, defender o direito do agricultor aquele que planta, colhe, se sacrifica pela terra. Isto faço eu, que não tenho terra alguma, não tenho voto dos agricultores, não me filio a nenhum dos movimentos, mas tenho sob primado a Justiça, o Direito e a Lei. Quero que esta Nação se desenvolva, mas sob o primado do Direito, da Justiça e da Lei.

Portanto, votem não. Votando não, estaremos abolindo, extirpando, tirando do texto esse preconceito, essa disposição draconiana que sufoca aqueles que trabalham e produzem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é possível que exista aqui alguém que pense que os artistas, os bons, os puros, os santos são os trabalhadores rurais e

que os membros da UDR são o contrário. É possível, e tenho certeza de que muitos pensam também o contrário, que a UDR é a traição, que os trabalhadores rurais é que são patriotas.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não comungo com este pensamento. Somos brasileiros. Queremos construir uma Pátria, queremos construir um País; queremos construir a prosperidade e queremos construir a fraternidade, porque, se queremos construir a Pátria, queremos construir a fraternidade, pois, se somos filhos da mesma Pátria, somos irmãos. Se não somos, urge construir.

Sr. Presidente, há poucos dias, daquela tribuna, eu disse, no momento em que estávamos discutindo um assunto eminentemente urbano, contando uma historiazinha de uma professora que rasgou o mapa e depois o deu aos alunos para o recompor. Um, dentre todos, o recompôs mais depressa. Instado a saber por que havia emendado tão depressa, ele disse. "No verso do mapa havia a pessoa humana, e os contornos da pessoa humana são inconfundíveis".

Sr. Presidente, foi dito aqui, por um parlamentar da maior respeitabilidade, um colega de São Paulo, que três, não mais, são as maneiras de dirigir a nossa votação: para o homem, para a pessoa humana, para a produtividade ou para a propriedade. Qual é a sua prioridade? Eu lhe pergunto, agora, caro Constituinte: a sua prioridade é a propriedade? A sua prioridade é a produtividade ou é o homem ou é a pessoa humana?

Sr. Presidente, o que se está discutindo não é a produtividade. Nós todos, de lá e de cá, queremos que a propriedade seja produtiva. Nós de lá, nós de cá, nós deste plenário, todos brasileiros, queremos a propriedade produtiva. Desde o primeiro capítulo desta Constituição até o último, o que não podemos perder de vista é a pessoa humana, é o social.

Não é, Sr. Presidente, V. Ex.^a quem diz isto, não é o nobre Relator quem afirma isto no seu Substitutivo, não é o Sr. Mário Covas quem diz isto. É Sua Santidade o Papa João Paulo II: "sobre toda a propriedade pesa uma hipoteca social".

Não venham dizer que a produtividade passa por cima de tudo. Conheço o sofisma.

Muitos haverão de perguntar por que este modesto parlamentar, nesta hora, defende que continue a cravar a questão do direito social? Por que foi escolhido S. Ex.^a, se não é o mais brilhante, se não é o mais importante? Porque sou proprietário rural, com muita honra, e grande proprietário rural.

Sr. Presidente, será que eu vim aqui para defender a minha propriedade? Será que me elegi, no meio do povo mineiro, pedindo a ele votos para vir aqui defender a minha propriedade? Não. Não, Sr. Presidente. Eu vim aqui para tentar, com a minha modesta contribuição, construir uma Pátria, um país em que reine a fraternidade.

Sr. Presidente, não tínhamos, até ontem, a reforma urbana. No entanto, 60% do solo de Recife, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Belo Horizonte foram invadidos. O que adiantou, Sr. Presidente? Está gravado na Constituição que não podia desapropriar. O povo tem necessidade, e a necessidade está acima da lei. E, o homem precisa morar, e ele foi morar nas favelas; ele invadiu e construiu a sua propriedade.

Se nós, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, perdermos essa oportunidade extraordinária de gravarmos na Constituição o direito de que os despossuídos possam ter propriedade da terra, pela lei eles poderão ir buscá-la, como fizeram no passado, contra a lei. E seremos os responsáveis por isso.

É o social, sim, do primeiro ao último Capítulo. Se não é o social, para que salário? Para que limitação de jornada de trabalho? Para que progresso? Para que a propriedade? Tudo isto deve estar a serviço do homem. Qual o homem? Homem todo e todos os homens, o brasileiro todo e todos os brasileiros.

Sr. Presidente, trago uma proposta do meu Partido e convoco a todos aqueles que têm um mínimo de sensibilidade, porque, se votarmos, neste momento, mantendo na íntegra o Substitutivo Bernardo Cabral, o PMDB, o meu Partido, assume o compromisso público de, no segundo turno, no art. 220, inciso IV, apresentar uma emenda substitutiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção! O tempo do orador terminou.

O SR. RONAN TITO: – Leio o texto:

"IV – a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores."

O meu Partido assume este compromisso.

Agora, Companheiros, meus irmãos, se somos filhos da mesma Pátria, vamos construir a fraternidade, vamos privilegiar, sem dúvida nenhuma, a propriedade produtiva, mas nunca perdendo de vista o que é mais importante: o social.

O SR. RICARDO FIUZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta hora a figura de retórica deve ceder espaço aos fatos, deve ceder espaço; exclusivamente, aos esclarecimentos, e peço aos nobres Companheiros e Companheiras atentem para algumas meias verdades que aqui foram levantadas.

Em primeiro lugar, suprimindo do texto a expressão que vamos retirar, não estamos defendendo a impunidade da propriedade. A função social da propriedade já se encontra estabelecida no art. 6º, § 39, do projeto que estamos votando. Qualquer propriedade no Brasil, seja urbana, seja rural, pode ser desapropriada por interesse social.

Em segundo lugar, não se diga, Sr. Presidente, que não estamos falando na função social da propriedade produtiva. Isto não é verdade. O texto diz o seguinte:

"A lei garantirá especial tratamento à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social".

Estamos colocando, portanto – é preciso que os Companheiros atentem –, também a função social na propriedade produtiva. Votando "não" ao destaque, como vamos votar, estaremos retirando apenas a expressão "cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 18".

O art 18, Sr. Presidente, é o que fala na desapropriação da propriedade mediante prévia e justa indenização em Títulos da Dívida Pública.

Se não votarmos contrariamente ao destaque, a propriedade produtiva estará sujeita à desapropriação por títulos da Dívida Pública.

Além do mais, o nosso texto, o texto mantido, se refere à função social da propriedade, na forma do art. 220, tanto quanto qualquer texto aqui votado.

Sr. Presidente, através desses artificios, quer-se levar o desassossego ao campo. Se não dermos a mínima proteção à propriedade produtiva, no outro dia uma invasão proposital, uma invasão artificial gerará um conflito, e facilmente será caracterizada como uma propriedade que não cumpre a sua função social.

O que estamos pedindo? Não estamos pedindo a impunidade, estamos pedindo normas para o cumprimento dos requisitos da sua função social.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se um motorista, dirigindo um carro, comete um crime, vamos desapropriar o carro, ou vamos prender o motorista? Se uma propriedade produtiva não cumpre a sua função social, a Justiça do Trabalho, os sindicatos, a Polícia Federal deverão tirá-lo algemado, se praticar o trabalho escravo.

O que se pretende é destruir a estrutura produtiva do campo brasileiro, e o nosso texto é o único que permitirá a realização da reforma agrária neste País. (Palmas.) O outro, o deles, levará a um derramamento de sangue.

Haveremos de fazer uma reforma agrária sem demagogias, sem desmontar a estrutura produtiva do campo, porque haveremos de transformar este País num país moderno. Temos agora que votar "não", porque estamos votando a matéria. Aqueles que querem desapropriar a propriedade produtiva é que devem votar "sim".

(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Constituintes, Srs. e Sr^{as} que aqui hoje encham as nossas galerias e nos trazem, com a sua presença, uma grande importância para este momento.

Estamos chegando ao fim, daqui a pouco estaremos decidindo no voto o que parece ser uma grande batalha e, na verdade, nunca dois lados nesta Casa estiveram tão próximos um do outro como neste episódio em que estamos acumulando, a meu ver, distâncias fictícias e trabalhando sobre equívocos deliberados, equívocos que servem apenas para atender a pressões de natureza política e de liderança, mas que não correspondem à verdade dos fatos e, menos ainda, ao que de fato temos como texto diante de nós.

Gostaria de pedir a atenção, principalmente dos que aqui vieram para acompanhar esta votação, para a distância que separa o texto produzido pelo Relator Bernardo Cabral, em cima de um grande acordo nesta Casa, do texto da Constituição que está em vigor.

Estamos, desde 1969, com uma Constituição que põe em prática o Estatuto da Terra que ainda é mais antigo. Na Constituição de 1969 está dito:

"A desapropriação de que trata este artigo é da competência exclusiva da União, e limitar-se-á às áreas incluídas nas zonas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, só recaindo sobre propriedades rurais, cuja forma de exploração contrarie o acima disposto, conforme estabelecido em lei".

Se este texto estivesse sendo apresentado aos meus caros Colegas que compõem aqui o Centão, haveria uma revolução nesta Casa, porque o Centão estaria tendo que derrubar um texto altamente socializante, cheio de tendências esquerdistas, em que a propriedade rural não teria nenhuma garantia, nem o fato de ser produtiva, nem o fato de ser pequena, nem o fato de ser média. O texto anterior era um texto forte. Foi este texto que trouxe a inquietação e o desassossego ao campo neste País. Foi por causa deste texto que tivemos os episódios que vimos tendo ultimamente. Áreas prioritárias fixadas por decreto, por pequenas autoridades burocráticas, que se aproveitaram deste texto, não para fazer reforma agrária, mas para fazer uma das maiores pressões que já foram feitas neste País sobre os produtores rurais, os pequenos, os médios e os grandes que foram achacados, que sofreram corrupção, que não tiveram sossego, que não tinham como trabalhar, porque o cutelo estava sobre as suas cabeças. Pois bem, desde a Comissão de Sistematização instalou-se, nesta Casa, um clima de compreensão. Aquele capítulo foi arrancado num grande acordo. E o que diz o nosso texto? Diz, neste momento, numa forma ainda mais aberta, numa forma ainda mais democrática, num acordo em que aqueles que eram chamados de radicais de esquerda concordaram em aceitar teses que até então pareciam inadmissíveis, que a lei vai garantir tratamento especial para a propriedade produtiva.

É bom não esquecer que, neste texto, de agora, pela primeira vez estão fora de qualquer problema de reforma agrária as pequenas e as médias propriedades rurais, ou seja, provavelmente as propriedades de quase todos os que aqui se encontram, porque os grandes latifundiários de terras improdutivas não se deram nem ao trabalho de chegar até aqui. Usaram os outros. É sempre mais prático.

Sr. Presidente, este artigo só tem sentido porque também colocamos no texto uma definição do que é função social. E esta definição é aceita. O Centão adotou o texto da função social tal como saiu da Comissão de Sistematização. Não é mais aquele arbítrio do Estatuto da Terra. Não. É um texto que define, é um texto que clareia. E como muito bem levantou, aqui, o Constituinte Ronan Tito, só há, neste texto, e contra isto não se levantaram as lideranças rurais, para surpresa minha, só há um inciso que precisa, num segundo turno, ser suprimido. É o inciso IV, que ninguém sabe o que é. Mas, quando num texto de lei ninguém sabe o que é, este texto pode ser o que todos queiram que seja.

Então, é esta a posição atual.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos todos falando a mesma língua; estamos todos querendo a mesma coisa. Não há nenhum cabimento em se declarar que a inobservância destes dispositivos é a punição da propriedade produtiva. Não é. É a indução da propriedade produtiva para que

ela jamais deixe de cumprir a sua função social.

Por que, Sr. Presidente? Porque a propriedade da terra é a propriedade mais diferente que nos acompanha na nossa vida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – (Fazendo soar a campainha.): – Está terminado o tempo da nossa eminente colega.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI: – Vou terminar, Sr. Presidente, lembrando a todos os que aqui estão que isto está sendo apresentado para a população trabalhadora e para os proprietários rurais como um perigo de socialização, foi feito há mais de 100 anos, na mais aberta de todas as democracias do mundo, porque este texto envergonharia, hoje, os congressistas de 1840 do Congresso norte-americano.

Vamos votar o texto, porque é democrático, aberto e trará a paz ao campo neste País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero exercitar a função de Relator, nesta hora, apenas no sentido do esclarecimento jurídico aos eminentes Srs. constituintes. Sei que a maioria, senão a unanimidade, deles não precisa, ou a eles é afeita por excelência, mas é bom lembrá-los.

Sr. Presidente, não quero nem ater-me às considerações que ouvi o eminente Constituinte Gastone Righi, quando falava na disposição cartorária que sufoca os que produzem; ou do eminente Constituinte Ricardo Fiuza, quando, por equívoco, trocou o Título da Dívida Pública por Título da Dívida Agrária.

Presto o seguinte depoimento: uma das maiores autoridades em Direito Político e Democracia, Professor Eduardo Bonreal, fala sobre a função social – e peço a atenção de toda a Casa, sobretudo dos proprietários rurais. Estamos querendo ver-nos livres do garrote do Estatuto da Terra. Esta é a grande realidade. Já ouvi de vários proprietários rurais que, se esse Estatuto tivesse, em verdade, sido levado a efeito, teria sido um desastre para este País. Vamos corrigir o equívoco de ontem, mas não vamos repetir equívocos agora.

O que, com a responsabilidade que tive de consolidar o texto, coloquei? "A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva". O que isto significa? Não pode ser examinado isoladamente.

Lá em cima, há o § 3º, que diz: "Cabe à lei complementar, estabelecer procedimento contraditório especial de rito sumário para o processo judicial de desapropriação". O que se quer com o texto? Acabar com os abusos que existem, atualmente, no campo da desapropriação. Por isso, criou-se a garantia para a propriedade produtiva. Evidentemente, ela tem que ter requisitos. Quais são? São requisitos relativos a função social. Pois eis as palavras do Professor Eduardo Bonreal, de nacionalidade colombiana, quando diz: "a propriedade não há de ser tida unicamente como um direito seu que envolve, ao mesmo tempo, um dever para o proprietário".

Imaginem V. Ex.^{as} que se quer dar um tratamento especial e merecido, realmente merece que seja dado, àquele cidadão que produz, àquele cidadão que cumpre a função social. Por quê? Porque a função social, segundo Eduardo Bonreal, "é uma fórmula de harmonia que intenta

pôr de acordo os interesses do indivíduo, o proprietário, com todo o resto da sociedade".

Sr. Presidente, na hora em que se tirar a parte final do parágrafo único, esta Casa vai cometer uma mutilação jurídica que envergonhará os nossos brios de Constitucionalistas, quando não de Constituintes, que viemos para cá para corrigir equívocos do passado e vamos reproduzi-los muito mais sérios, porque partidos de uma Assembléia Nacional Constituinte que não pode ser acusada de autoritária, de arbitrária, de militarista, qual aquela que deu uso, que deu sanção, que motivou o Estatuto da Terra.

Sr. Presidente, houve uma frase do Senador Ronan Tito que me comoveu. S. Ex.^a olhou para as galerias e para o Plenário e disse: "Aqui há fraternidade, nós somos irmãos da mesma Pátria". E ela foi completada; a Deputada Sandra Cavalcanti acoplou a este raciocínio o seguinte: "Há, aqui, equívocos deliberados". Realmente, deliberados, no sentido de agradar uma facção, quando o que devemos fazer é agradar a toda a sociedade.

Na hora em que se retirar "cuja inobservância permitirá a sua desapropriação", vamos cometer a seguinte circunstância jurídica: o **caput** do art. 218 fala na desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária; mais adiante, toma a pequena e média propriedade rural ao abrigo da insusceptibilidade de desapropriação.

Eu não poderia, Sr. Presidente, fazer uma sustentação dessas, equidistante de qualquer facção ideológica, para ficar com a minha consciência de quem há quase 35 anos caminha sempre pela estrada do Direito.

Faço, primeiro, uma homenagem aos ancestrais do meu eminente Constituinte Gastone Righi. A Itália declara que a lei impõe obrigações e vínculos à propriedade rural privada. O México declara que a nação terá – imaginem, Srs. Constituintes –, a qualquer momento, o direito de impor à propriedade privada as modalidades que detém o interesse público. O Paraguai diz: "Esta Constituição consagra a reforma agrária, como um dos fatores fundamentais para atingir o bem-estar social". E mais Sr. Presidente, a Constituição do Peru diz: "O Estado dá prioridade ao desenvolvimento integral do setor agrário".

Sei, Sr. Presidente, que está, na hora; sei que devo respeitar o Plenário e é o que tenho feito.

Eu poderia, comodamente, ter apenas declarado qual seria a posição e ficaria não em paz com a minha consciência, com aqueles Colegas que querem me ouvir, com aqueles que não reclamam que está na hora, com aqueles que sabem que "quem sabe faz a hora, não espera acontecer".

Portanto, esta Assembléia Nacional Constituinte deve fazer a reflexão. Mutilar o texto não vai dar em nada. Se fosse a retirada do parágrafo único, por inteiro, eu nada teria a dizer, mas, pela metade, lamentavelmente, fico contra o destaque, para dizer "sim" e aprovar o que existe no texto do Relator.

O SR. JAIRO CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de um pedido de esclarecimento.

Peço a V. Ex.^a remeta ao Sr. Relator este pedido de esclarecimento, pois, para mim, é fundamental para a posição e a decisão que tomarei nesta hora grave.

Sou defensor da propriedade privada e da propriedade produtiva, mas quero consultar.

Se aprovado o destaque, será possível a desapropriação de uma propriedade nas seguintes circunstâncias, por exemplo, 10.000 hectares, sendo potencialmente exploráveis economicamente em 80%, mas o seu proprietário só a explora 10%, em 1.000 hectares, pergunto: esse proprietário tem condições, meios e recursos para explorá-las, mas ele quer ter efeitos especulativos outros. Se aprovado o destaque, essa propriedade, com o texto, poderá ser suscetível de desapropriação?

Indago também se uma propriedade que seja produtiva, mas que seja verdadeiramente uma servidão humana, poderá ser desapropriada.

Peço um esclarecimento, que é fundamental para mim. Defendo a propriedade privada e a produtiva, mas quero votar com toda consciência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Respondo ao eminente Constituinte se permanecer o texto tal como se encontra, o parágrafo único na sua inteireza, se for mutilado, retirada a parte final, ela não poderá ser votada.

(Manifestações do Plenário. Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator. Todos poderão discordar no voto, votando "sim" ou "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não podemos ficar silentes diante de uma afirmação de tal gravidade.

É claro que toda e qualquer propriedade pode ser desapropriada mediante justa e prévia indenização. E aqui não cumpre função social.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator tem o direito de ter a sua opinião, como V. Ex.^a tem o direito de ter a sua.

O SR. VICENTE BOGO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta Assembléia Nacional Constituinte aprovou, nos Princípios Gerais, o art VI, § 38, que diz "É garantido o direito de propriedade e a propriedade deve cumprir a sua função social", e, depois, fala mais: "nos casos da desapropriação, a indenização será em dinheiro, ressaltados os casos previstos nesta Constituição".

Seria ressaltado, portanto, para pagar em Títulos no caso da reforma agrária e da reforma urbana.

A questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a formule a questão de ordem.

O SR. VICENTE BOGO: – Concluindo, Sr. Presidente, se for suprimida esta parte, no meu entender, isenta impropriamente da função social um grupo de propriedades.

Entendo, portanto, que fica prejudicada esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não podemos considerar a questão prejudicada pelas razões conhecidas.

Vamos aos votos. Trata-se de um destaque para votação em separado. Quem desejar a permanência da expressão "cuja inobservância permitirá a sua desapropriação nos termos do art. 218", dirá "sim", quem desejar a intocabilidade e a permanência do texto, dirá "sim"; quem desejar a retirada da expressão "cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos da lei", dirá "não".

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a palavra antes de V. Ex.^a anunciar a votação. Peço que me conceda a palavra, insisto que V. Ex.^a me atenda, porque atendeu a todos que pediram antes de V. Ex.^a anunciar a votação, assim como eu o fiz.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Principalmente a V. Ex.^a, que é meu amigo. O que V. Ex.^a quer?

O SR. JOSÉ LINS: – Gostaria de ter a deferência especial de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, gostaria de consultar o Relator sobre uma questão muito simples: se, aprovado o texto, como escrito pelo Relator, uma propriedade produtiva poderia ser desapropriada em dinheiro, ou se só poderia ser desapropriada em Títulos da Dívida Pública, para ser paga em 20 anos.

Peço a V. Ex.^a passe a palavra ao Relator para que S. Ex.^a explique...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator já se manifestou a respeito do assunto. Quem quiser votar com o Relator, dirá "sim". "Sim" mantém o texto.

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Bancada do PDS e por até seguir o conselho do Relator e dos dois oradores que foram conta a nossa posição, que viram aqui dentro irmandade e fraternidade, e queremos para o Brasil inteiro, e o do Relator, que disse que "quem sabe faz a hora, não espera acontecer", queremos a felicidade do Brasil inteiro e sabemos fazer a hora e fazemos acontecer, votamos "não", em defesa do Brasil.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PTB, votando a favor da reforma agrária e contra o latifúndio improdutivo, vota "não".

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores votará "sim", para manter íntegro o texto do Relator Bernardo Cabral.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, que deseja a paz no campo, votará "sim", porque vota a favor da paz.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em defesa dos trabalhadores rurais e pela reforma agrária, o PC do B vota "sim".

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para manter o texto do Sr. Relator, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal mantém a propriedade produtiva e vota "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à minha bancada, o Partido da Frente Liberal, para que mantenhamos, sem desapropriação, a propriedade produtiva no País. Votamos "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB, atendendo a uma decisão da sua Convenção Nacional, que, por 2/3 dos votos, decidiu que o que define a desapropriação é o cumprimento da função social e não a produtividade, votará "sim", para manter o texto Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Reitero aos Srs. Constituintes que o voto "sim" mantém o texto e o voto "não" retira a expressão objeto do destaque do texto.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.) A Mesa anuncia que esta é a última votação.

Informo que amanhã teremos sessão da Constituinte às 14 horas e 30 minutos e sessão da Câmara dos Deputados às 9 horas.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a está anunciando que esta é a última votação. Sr. Presidente, pelo que tenho aqui em mãos, V. Ex.^a encerra o Capítulo?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, temos que votar amanhã o Sistema Financeiro.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, a questão que vou levantar é ainda no Capítulo da Reforma Agrária.

Temos aqui o Destaque nº 2.283, que deve ser votado na seguinte situação...

Então, Sr. Presidente, V. Ex.^a não pode anunciar o fim da votação agora, porque há um destaque que pode ou não ser votado. Isto precisa ser esclarecido depois da votação.

O SR. GASTONE RIGHI: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos votando outra matéria. Portanto é impertinente a questão de ordem argüida. Está em votação matéria adversa e só sobre ela pode ser levantada questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Presidente do Senado, eminente Senador Humberto Lucena, pede que eu comunique aos Srs. Senadores que haverá sessão do Senado amanhã, às 10 horas e 30 minutos.

O SR. CELSO DOURADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bem da verdade, quero esclarecer o problema que tivemos na votação anterior a esta.

Quando vim a este microfone dizer que não havia assinado destaque, referi-me ao Destaque nº 2.278. O meu nome é o nº 168. Quando afirmei que não assinei, é porque posso comprovar. Viajei para Salvador, em função da Convenção do nosso Partido, na quinta-feira à noite, e aqui se referia à data de 5-7-88, quando eu aqui não me encontrava. E mesmo que me encontrasse, não teria assinado, porque não assinaria esse tipo de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço ao nobre Parlamentar para vir à Mesa, porque já houve caso de Parlamentares que haviam declarado que não tinham assinado e constava a assinatura nos documentos a respeito da matéria que vai ser objeto de apreciação, de exame mais detalhado, por parte da Mesa.

O SR. ERICO PEGORARO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora tenha votado no meu lugar e também no posto avulso de votação, o meu voto não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos encerrar a votação.

O SR. CID CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CID CARVALHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei, mas o meu código está bloqueado e não foi computado. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será considerado o voto de V. Ex.^a, pelas circunstâncias alegadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 533).

SIM – 267
NÃO – 253
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 531

A expressão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Aureo Mello – Abstenção
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleônãncio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Abstenção
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Holanda – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Abstenção

Egídio Ferreira Lima – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Egreja – Não
Elias Murad – Sim	Hélio Rosas – Não	José Elias – Não
Eliel Rodrigues – Não	Henrique Córdova – Sim	José Fernandes – Sim
Enoc Vieira – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Fogaça – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Heráclito Fortes – Abstenção	José Freire – Não
Eraldo Trindade – Abstenção	Hermes Zaneti – Sim	José Genoíno – Sim
Erico Pegoraro – Não	Hilário Braun – Não	José Geraldo – Não
Ervin Bonkoski – Não	Homero Santos – Não	José Guedes – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Humberto Lucena – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Euclides Scalco – Sim	Humberto Souto – Não	José Jorge – Não
Eunice Michiles – Não	Iberê Ferreira – Não	José Lins – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Lourenço – Não
Exedito Machado – Não	Inocência Oliveira – Não	José Luiz de Sá – Não
Ézio Ferreira – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Luiz Maia – Não
Fábio Feldmann – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Maranhão – Sim
Fábio Raunheiti – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	José Maria Eymael – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Irma Passoni – Sim	José Maurício – Sim
Fausto Rocha – Não	Ismael Wanderley – Sim	José Melo – Não
Felipe Mendes – Não	Israel Pinheiro – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Feres Nader – Não	Itamar Franco – Sim	José Moura – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Ivo Cersósimo – Não	José Paulo Bisol – Sim
Fernando Cunha – Não	Ivo Lech – Sim	José Queiroz – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Ivo Mainardi – Sim	José Richa – Sim
Fernando Gomes – Abstenção	Ivo Vanderlinde – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jairo Azi – Não	José Serra – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jairo Carneiro – Sim	José Tavares – Sim
Fernando Santana – Sim	Jalles Fontoura – Não	José Teixeira – Não
Fernando Velasco – Sim	Jamil Haddad – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jarbas Passarinho – Não	José Tinoco – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jayme Paliarin – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim
Flávio Rocha – Não	Jayme Santana – Sim	José Viana – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não	Jovanni Masini – Não
Floríceno Paixão – Sim	Jesus Tajra – Não	Juarez Antunes – Sim
França Teixeira – Sim	Joaci Góes – Sim	Júlio Campos – Não
Francisco Amaral – Sim	João Agripino – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Francisco Benjamim – Não	João Alves – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Francisco Carneiro – Não	João Calmon – Sim	Koyu Iha – Sim
Francisco Coelho – Não	João Carlos Bacelar – Não	Lael Varella – Não
Francisco Diógenes – Não	João Castelo – Não	Lavoisier Maia – Não
Francisco Dornelles – Não	João Cunha – Sim	Leite Chaves – Sim
Francisco Küster – Sim	João da Mata – Não	Lélio Souza – Sim
Francisco Pinto – Sim	João de Deus Antunes – Não	Leopoldo Bessone – Não
Francisco Rollemberg – Não	João Lobo – Não	Leopoldo Peres – Sim
Francisco Rossi – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Leur Lomanto – Não
Francisco Sales – Sim	João Menezes – Não	Levy Dias – Não
Furtado Leite – Não	João Natal – Não	Lezio Sathler – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	João Paulo – Sim	Lídice da Mata – Sim
Gandi Jamil – Não	João Rezek – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Gastone Righi – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Lourival Baptista – Sim
Genebaldo Correia – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Lúcia Braga – Sim
Genésio Bernardino – Não	Joaquim Hayckel – Abstenção	Lúcia Vânia – Não
Geovah Amarante – Abstenção	Joaquim Sucena – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Geovani Borges – Não	Jofran Frejat – Não	Luís Eduardo – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Geraldo Bulhões – Sim	Jorge Arbage – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Geraldo Campos – Sim	Jorge Bomhausen – Não	Luiz Freire – Sim
Geraldo Fleming – Não	Jorge Hage – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Geraldo Melo – Sim	Jorge Leite – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Gerson Camata – Sim	Jorge Medauar – Sim	Luiz Marques – Não
Gerson Marcondes – Sim	Jorge Uequet – Sim	Luiz Salomão – Sim
Gidel Dantas – Não	Jorge Vianna – Não	Luiz Soyer – Não
Gil César – Sim	José Agripino – Não	Luiz Viana – Sim
Gilson Machado – Não	José Camargo – Não	Luiz Viana Neto – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maguito Vilela – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Carlos Martinez – Não	Maluly Neto – Não
Gustavo de Faria – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Manoel Castro – Não
Haroldo Lima – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Manoel Moreira – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Costa – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Hélio Costa – Não	José da Conceição – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Hélio Duque – Sim	José Dutra – Sim	Manuel Viana – Sim

Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcondes Gadelha – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perer Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demeas – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não

Osmir Lima – Sim
 Osmundo Reboças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Abstenção
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Neto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não

Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO
 BANCADA DO PDT

Embora votando pela emenda do relator, afim de que a matéria não fique eliminada do contexto Constitucional, a Bancada do PDT sente-se no dever de, ao declinar seu voto deixar registrada sua profunda preocupação com trato da questão agrária, na medida em que os graves problemas do campo se tornam conflituosos em proporções que chegam à proximidade da guerra civil, apresentando em seu histórico o assassinato de centenas de posseiros, além de jornalistas, sacerdotes e advogados, que defendem as causas populares. Todos sabem que, dentro das atuais regras do jogo não só existiria solução para o problema do camponês, como a migração provocada pela estrutura agrária, que tende a se agravar criando populações urbanas em estado de pauperização absoluta, com o agravamento do problema da violência. Mas assim não quiseram o Centrão e os conservadores.

Temos tido dificuldades em aceitar as sucessivas deformações da chamada "negociação" ou

fusão, embora não colocando em dúvida a importância das conversações parlamentares ou interpartidárias.

Mas como negociar posições que são a própria razão de ser de nosso mandato? Como negociar com a UDR ou com aqueles que a representam, quando são claras as suas posições?

Mudaram as regras do jogo com a cumplicidade da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e permitindo que até atos de estelionato e falsidade ideológica fossem perpetrados.

Entendemos o verdadeiro significado destas negociações e o caráter cínico de dispositivo do Centrão e da UDR que aparentemente pretende proteger as terras "produtivas", deixamos configurado nos anais desta Assembléia Nacional Constituinte as razões de nosso protesto.

Hoje, o capitalismo brasileiro evolui num sentido curioso em vez de modernizar a produção agrícola e pecuária fazendo uma profunda reforma agrária, capaz de tornar produtivas as grandes e férteis extensões do solo brasileiro, adotou um padrão semelhante ao dos latifundiários individuais: controlar grandes áreas para fins especulativos e utilizar apenas uma parcela reduzida delas para fins produtivos. Isto ocorre à custa de um enorme desperdício de terra fértil, de uma utilização imprópria ou então, discriminatória, voltada para o lucro fácil e rápido. Da expulsão de milhares de pequenos lavradores de suas terras, do aproveitamento indevido de recursos públicos via subsídios e incentivos fiscais, da violação do equilíbrio ecológico e outros efeitos daninhos para a economia e a sociedade brasileiras.

Visto como um todo, o setor agropecuário brasileiro é um setor subdesenvolvido, mas não por falta de terra ou recursos.

Consiste numa pequena parte ultramoderna. A que produz para a exportação, beneficiando-se de invejáveis subsídios e incentivos fiscais do Governo, (utilizando mais para a especulação financeira que para aumentar a produção e empregar mais trabalhadores), fator importante do hoje famoso déficit público: e numa grande parte subdesenvolvida ou mesmo abandonada, devido à concentração da propriedade e da conseqüente desqualificação ou migração da população trabalhadora do campo para as cidades, ao uso inadequado, deficiente e ineficiente da terra e às políticas governamentais de cunho frontalmente anti-social.

É o que mostram os dados que se seguem, a respeito do controle da terra pelos maiores grupos econômicos-financeiros e empresas agropecuárias.

As Propriedades Rurais das Grandes Empresas

Um estudo de 1987 sobre 288 empresas pertencentes aos grupos e conglomerados controladores de terra do País, mais as 14 empresas agro-pecuárias independentes que mais terra controlam no País revela o seguinte:

São 33 os grupos e conglomerados a que pertencem as 288 empresas com terras da amostra (ver lista anexa). A maioria destes grupos, conforme mostra a lista, tem suas principais atividades noutros setores da economia – financeiros, industrial e de serviços. Embora sua atividade na agropecuária seja secundária no seu contexto operativo geral, grandes áreas de terra e são responsáveis por sua subutilização.

Estes grupos, mais as 14 grandes empresas independentes, são donas de 20,4 milhões de hectares de terras em todo o País. Isto quer dizer que 3,3% de toda a área cadastrada do País (612,9 milhões de ha) estão no poder de apenas 302 empresas. Essa área corresponde a mais que as áreas somadas do Estado do Rio, Espírito Santo, Santa Catarina e Sergipe, ou pouco menos que a área do Estado do Paraná. Trata-se, além disso, de algumas das melhores terras do País.

Deste total, a área aproveitável é de 10,9 milhões de hectares, segundo declarações das empresas proprietárias. Isto é, trata-se das melhores terras do País, pois quem possui terra em abundância só considera aproveitável terra de excelente qualidade, que implique o menor custo possível de utilização. A observação das médias e pequenas propriedades mostra que, ao contrário dos grandes proprietários, os médios e pequenos encontram formas criativas de aproveitar a área limitada que possuem. É fora de dúvida, pois, que uma reforma agrária realizada com critério e inteligência pode aumentar a área aproveitável do total atual de superfície cadastrada.

A Utilização da Terra Pelas Grandes Empresas

Ainda mais importante que o controle de terras é a utilização dada a elas pelas grandes empresas.

A área total utilizada pelas 302 empresas e de apenas 3,1 milhões de hectares, ou menos da metade da área dita aproveitável e apenas 28% da área total. É como se tivessem o Estado do Paraná inteiro de terras férteis e produtivas, e só utilizassem 15% dele, deixando o resto inaproveitado. Num país em que 35 milhões de pessoas consomem 400 calorias a menos que o mínimo necessário para a vida humana. Isto é um crime de lesa-humanidade.

Ainda mais 17 milhões de hectares (dos 20,3 milhões de área total) são latifúndios. Isto representa 83,5% da área total dos imóveis rurais pertencentes às 302 empresas! 4,2 milhões de hectares são latifúndios por exploração e 12,8 milhões são latifúndios por dimensão. Nos latifúndios por exploração 26,5% da terra aproveitável é utilizada, ou 13% da área total. Nos latifúndios por dimensão, somente 16,4% da área aproveitável é utilizada, ou 9,5% da área.

TABELA "A"

A Propriedade da Terra por Tipo de Capital. 47 Maiores Grupos e Empresas Independentes CONTROLADORES DE TERRAS – 1987 milhões ha.

Tipo Cap.	Sub. Tot./ha	ST/TG%	LAT/ha	L/ST%
Nac. Priv.	13,9	68,1	11,7	84,2
Estrang.	5,3	26,0	4,6	86,0
Estatual	0,35	1,7	0,18	50,5
Total	19,55	95,8	22,47	
TG/ha	20,4	100,0	17,00	83,5

SUP. TOT. (ST) ha = superfície total em hectares; TG = total geral; LAT. = latifúndio.

O Uso da Terra Por Tipo de Capital

A tabela "A" mostra que os grupos e empresas estrangeiras são os que mais terras improdutivas possuem (86% da área total que as 302 empresas controlam), seguidos de perto pelos nacionais privados (84,2%). Porém mesmo as estatais possuem terras improdutivas num valor superior à metade da área total que controlam. Isto indica que seria de todo coerente que uma reforma agrária eficaz e justa visasse em primeiro lugar ao capital privado estrangeiro e nacional, que são os que maiores áreas de latifúndios possuem.

Note-se que as indústrias estrangeiras detêm cerca de 25% do total de terras controladas pelo capital estrangeiro, enquanto 75% são controladas por agropecuárias estrangeiras. Os grupos industriais privados nacionais detêm 38,5% das terras de empresas privadas nacionais, os agropecuários, 35,4% e os financeiros 26,1%.

A tabela "B" mostra que são as estrangeiras que declaram possuir o maior percentual de área aproveitável, seguidas das estatais; as nacionais privadas, porém, declaram possuir terras aproveitáveis na proporção de apenas 44% do total por elas controlado.

TABELA "B"

O Uso da Terra Por Tipo de Capital 47 Maiores Grupos e Empresas Independentes CONTROLADORES DE TERRAS – 1987

Tipo Cap.	ST/ha	SA/ha	SA/ST%	SU/ha	SU/SA%	SU/ST%
Nac. Priv.	13,9	6,13	43,8	8,47	40,4	17,7
Estrang.	5,3	4,12	77,6	0,36	8,8	6,8
Estatual	0,35	0,24	67,4	0,15	65,0	43,8
Total	19,55	10,49		3,98		
TG/ha	20,4	10,90	53,4	3,10	28,4	15,2

SA/ha = superfície aproveitável em hectares; SU = superfície utilizada; ST = superfície total; TG = total geral

São as estatais que mais utilizam as terras que controlam, produzindo em 2/3 da sua área aproveitável; as nacionais privadas produzem em apenas 40% e as estrangeiras em menos de 9% das áreas aproveitáveis que detêm.

Tipo de Utilização da Terra Pelas Grandes Empresas

Do total detido pelas 302 empresas, apenas 2,28 milhões de hectares (11,2% da área total e 21% da área aproveitável) são áreas cultivadas. 859 mil hectares (4,2% da área total e 7,9% da área aproveitável) são áreas de pastagem.

As empresas privadas nacionais cultivam apenas 30% da sua área aproveitável e utilizam 8% para a pecuária; as estatais dedicam 37% da sua área aproveitável ao cultivo e estão ausentes da pecuária; as estrangeiras, apenas 6% ao cultivo e 3% à pecuária. Estas últimas são, portanto, as que menos contribuem para a produção agropecuária em relação à terra que detêm.

A Força de Trabalho Rural das Grandes Empresas Latifundiárias

As 302 empresas estudadas empregam 31,323 assalariados de forma permanente e 25,309 de forma temporária. Isto é, 192 assalariados por hectare aproveitável, ou 348 assalariados permanentes por hectare aproveitável.

Em 1985, a população agrícola economicamente ativa era 14,4 milhões. Relacionando por aproximação os assalariados permanentes e temporários das 302 empresas com aquela população, tem-se que elas, que controlam 3,3% da área cadastrada do País é 2,5% da área aproveitável, empregam não mais que 0,5% da população trabalhadora rural brasileira.

É isto que em realidade está em jogo quando a mistificação tenta apresentar declarações aparentemente sadias e incontestáveis.

Para os trabalhadores brasileiros e para toda a sociedade a legitimidade vem do trabalho e não necessariamente da propriedade.

O argumento dos proprietários de terra que estão fazendo campanha contra a reforma agrária na Constituinte é que toda propriedade que tiver qualquer parcela sendo utilizada deve estar livre do risco de desapropriação. É evidente que a terra em questão, na perspectiva dos que defendem a reforma agrária, especialmente os trabalhadores rurais, os pequenos proprietários e os sem-terra, não é a propriedade como tal, mas as áreas não aproveitadas, sub-aproveitadas ou mal aproveitadas do campo brasileiro, que cativas em mãos ilegítimas. — Deputado **Brandão Monteiro**, p/ Bancada do PDT.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Deixamos de votar favoravelmente à manutenção das expressões finais do parágrafo único do art. 219, por entender que a propriedade produtiva de alguma forma já está cumprindo sua função social, além de ser suscetível de sanções se não estiver cumprindo as prescrições legais de natureza social.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1988.
— **Marco Maciel** — **Jorge Borhausen** — **José Moura** — **Cláudio Ávila** — **Paulo Marques** — **José Agripino** — **Lavoisier Maia** — **Divaldo Suruagy** — **Jalles Fontoura** — **Pedro Canedo** — **Carlos Chiarelli** — **José Tinoco**.

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Gabinete da Liderança

Brasília, 10 de maio de 1988

A bancada do Partido dos Trabalhadores torna público que nenhuma das normas relativas à reforma agrária em votação neste Plenário fornece um instrumento eficaz para realizá-la. Ambas são instrumentos precários que, se não impossibilitam a reforma, deixam sem solução os obstáculos administrativos que estão provocando a demora excessiva das desapropriações. A proposta dos trabalhadores rurais, patrocinada por todas as entidades representativas e apoiada por 1.200.000 assinaturas, não foi considerada pela Assembléia Nacional Constituinte e esta grave omissão precisa ser registrada para a História.

É lamentável que os constituintes, temerosos da reação de uma infima minoria de grandes latifundiários, tenham se recusado a aprovar uma regulamentação da propriedade rural apta a dar solução aos gravíssimos problemas sociais que estão conflagrando o campo brasileiro.

Tamanho foi a vacilação, que nem a emenda de fusão apresentada pelas bancadas progressistas para estabelecer limite de tamanho aos latifúndios e a imissão imediata na posse das propriedades desapropriadas chegou a ser incluída na pauta das votações.

Colocada diante de uma situação de fato extremamente desfavorável ao povo e diante do risco de que, recusando-se a um acordo, possa criar-se um vazio constitucional capaz de bloquear, definitivamente, qualquer reforma, a bancada do PT decidiu votar, sob protesto, a proposta do Relator Bernardo Cabral e a Emenda encabeçada pelo Senador Mário Covas.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Tal como ficou redigido o Texto de entendimento proposto pelo relator Bernardo Cabral e aprovado pelo Plenário, a manutenção da possibilidade de desapropriação da propriedade produtiva, aposta no texto, tem gerado a maior intranquilidade em todo o Setor Rural.

O que se quer é excluir do texto — especialmente do parágrafo único do art. 219 — o vocábulo "desapropriação".

Entendemos que a supressão da parte final do referido parágrafo único pouco altera o sistema constitucional referente à Reforma Agrária. Ou seja: a propriedade produtiva é protegida, dando-se-lhe até mesmo tratamento especial. Mas, o princípio sistêmico fundamental é o da "função social da propriedade", regra genérica prevista no art. 6º, § 39 e repetida, especificamente, no parágrafo único já aludido.

Enfatize-se: toda e qualquer propriedade deve atender à sua função social (art. 6º, § 39), inclusive a produtiva. Apenas esta é mais protegida da desapropriação, ensejando, por lei, uma série de sanções, nada impedindo, entretanto, que a mais rigorosa seja aplicada. Quer dizer: a desapropriação, já que a propriedade, no nosso sistema está subordinada ao bem-estar social.

Por tudo isso, não vemos razão para o litígio que se instalou nesta Constituinte, gerando posições passionais extremadas. O equilíbrio recomenda o voto que ora damos, levando a questão — é certo — para a interpretação que, no futuro e diante de casos concretos, a lei e o judiciário,

darão. Em outras palavras, há dois temas em pauta: o da insusceptibilidade, da desapropriação de terra produtiva e a função social da propriedade. Este sobreleva em relação àquele.

Não há razão, portanto, para aprovar e manter um texto que nada acrescenta. A não ser — pela sua redação — para fazer nascer distúrbio e intranquilidade na área rural.

Assim, acreditando que o importante, no caso é a paz no campo, estamos votando favoravelmente à aprovação do destaque.

Cientes e conscientes, ainda, que a terra produtiva será desapropriável, em última hipótese quando atingido o princípio da prevalência da função social da propriedade. — **Michel Temer Helio Rosas**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Atenção, a sessão vai continuar.

A Mesa consulta ao nobre... (Manifestações de Plenário e das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa vai encerrar a sessão.

O SR. ROBERTO FREIRE: — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, em virtude das manifestações nas galerias e no Plenário, solicito a V. Ex.ª cumpra o Regimento encerrando a sessão, como já foi feito ao fim da votação do Capítulo I do Título VII, que dizia respeito aos recursos minerais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — No decorrer da Ordem do Dia compareceram mais os Srs:

Fausto Rocha — PFL
Genésio Bernardino — PMDB
José Guedes — PMDB
José Maria Eymael — PDC
Rita Furtado — PFL
Rose de Freitas — PMDB

VI — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Carlos Virgílio — PDS; Edivaldo Motta — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Felipe Cheidde — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jessé Freire — PFL; João Herrmann Neto — PMDB; Jonival Lucas — PFL; Mário Bouchardet — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Paulo Macarini — PMDB; Silvío Abreu — PMDB; Sotero Cunha — PDC; Virgílio Távora — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Encerro a sessão, designando para a de amanhã dia 11, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.

Discurso pronunciado pelo Sr. Domingos Leonelli na sessão de 22-4-88 e que, entregue à revisão do orador, seria publicado posteriormente.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado de Israel comemorou ontem o 40º aniversário da sua fundação. Infelizmente, nesse mesmo dia, ficou quase que formalmente reconhecido por esse país que o assassinato do líder palestino Khalil Al-Wazir foi planejado e executado com a participação, não só do alto comando militar, mas do gabinete do governo de Israel, ou seja, foi uma decisão de Estado.

Caracteriza-se, assim, o Estado de Israel como um Estado terrorista, que planeja e executa assassinatos como obra de governo.

Isso põe por terra, Sr. Presidente, o último argumento que Israel possuía para se negar ao reconhecimento da Organização para a Libertação da Palestina.

Ouvimos do único Partido de Oposição, o Partido Socialista de Israel, esta argumentação. Embora os socialistas israelenses, do Mapai, fossem contra a ocupação da região da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, havia dificuldade por parte dos israelenses de reconhecerem a OLP pelas ações militares que desenvolvia.

Pois bem, hoje é o Estado de Israel que, no seu aniversário de fundação, se reconhece como um Estado terrorista e como autor de assassinatos planejados no gabinete ministerial.

É hora de o nosso País, que tem tomado uma atitude razoável e que tem uma política interna-

cional como uma das poucas coisas razoáveis e unânimes nesta República, dar um passo adiante, apressando o reconhecimento oficial não da OLP, porque já a reconhece, mas da instalação da OLP com representação diplomática e o convite oficial ao Líder da representação dessa Organização.

Neste instante esta Assembléia recebe a visita não anunciada, clandestina, talvez, do Sr. Lincoln Gordon, que, pelas informações que obtive, esteve esta manhã nesta Casa, o que seria muito bom que estivesse aqui e ouvisse que o Estado protegido, protetorado norte-americano no Oriente Médio, a nação que ocupa, hoje, como invasora de uma grande parte do Oriente Médio, está-se transformando e aceitando oficialmente a sua condição de Estado terrorista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 242

QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1- ATA DA 265ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 11 DE MAIO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Feres Nader, participando que não comparecerá à Sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 12 de maio corrente.

Do Senhor Constituinte Jorge Leite, encaminhando atestados médicos.

Do Senhor Constituinte Iram Saraiva, solicitando a retirada do Destaque nº 452, de sua autoria.

PRESIDENTE – Concessão da palavra, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, em face da inexistência de **quorum** para votação.

PAULO MARQUES – Indolência do Governador Miguel Arraes como fator de imobilização de Pernambuco. Onda de violência existente no Estado.

EDUARDO JORGE – Urgência na apreciação, pelo Congresso Nacional, de decretos-leis presidenciais sobre congelamento da URP, retirada de gratificações e incentivo à aposentadoria voluntária. Apoio às manifestações de trabalhadores em empresas estatais e de servidores públicos contra esses diplomas.

NILSON GIBSON – Excelência do trabalho desenvolvido pelo Governador Miguel Arraes, Estado de Pernambuco. Autenticidade de assinaturas apostas em requerimento submetido à Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Agradecimento ao Constituinte Nilson Gibson pelas palavras sobre seriedade da Mesa na condução dos trabalhos.

JOSÉ GENOÍNO – Contradições e casuísmos da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte em questões regimentais submetidas à sua decisão. Vigilância do orador no cumprimento do Regimento Interno.

PRESIDENTE – Isenção do Presidente Ulysses Guimarães na condução dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Amparo regimental para concessão, pela Presidência, da palavra aos Constituintes, na inexistência de **quorum** para votação.

EDMILSON VALENTIM – Saudação aos Metalúrgicos do Rio de Janeiro por conquista de reposição salarial acima da URP. Unanimidade dos trabalhadores quanto à fixação do mandato do Presidente José Sarney em quatro anos. Futura identificação, pelos trabalhadores, dos Constituintes contrários à reforma agrária.

VICENTE BOGO – Conteúdo periférico das conquistas dos trabalhadores no texto constitucional já aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

ADYLSO MOTA – Recusa do Ministro Evandro Gueiros Leite, Presidente do Tribunal Federal de Recursos, de participar de reunião do Presidente da República com os Presidentes dos Tribunais Superiores. Artigo "A solidão do Executivo", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

ALUIZIO BEZERRA – Democratização do sistema financeiro nacional.

FARABULINI JÚNIOR – Inconveniência da fixação, no futuro texto constitucional, da preeminência do Estado na execução e promoção da execução das ações e serviços de saúde.

GERSON PERES – Razões do posicionamento do orador em face de destaque para

votação em separado para o § 1º do art. 218 do texto apresentado pelo Relator Bernardo Cabral.

MAURO SAMPAIO – Realizações do Ministério da Irrigação na região Nordeste.

BRANDÃO MONTEIRO – Perda de credibilidade da Assembléia Nacional Constituinte pela não-punição dos responsáveis por irregularidades ocorridas em votações. Posição do órgão em favor da causa indígena.

FRANCISCO KÜSTER – Resgate da dignidade do aposentado através do futuro texto constitucional.

GONZAGA PATRIOTA – Descalabro administrativo reinante no Governo do Distrito Federal.

MAURO BENEVIDES – Apresentação, pelo Prof. André Montoro Filho, de pedido de exoneração da vice-presidência do BNDES.

OSVALDO MACEDO – Inconformidade com a decisão da Assembléia Nacional Constituinte no tocante à reforma agrária.

HAROLDO LIMA – Vitória dos conservadores com rejeição, pela Assembléia Nacional Constituinte, de desapropriação, para fins de reforma agrária, de terras produtivas não cumpridoras da função social.

BEZERRA DE MELO – Êxito verificado na XXVI Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para início do processo de votação da Ordem do Dia.

ÁUREO MELLO – Preenchimento das vagas decorrentes de demissões e aposentadorias em órgãos do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas.

DIRCE TUTU QUADROS – Repúdio à tentativa de prorrogação dos mandatos municipais.

JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS – Apreensão da classe rural do Triângulo Mineiro quanto à área a ser inundada para construção da represa Nova Ponte, pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais.

FRANCISCO ROLLEMBERG – A redivisão territorial do País.

JOSÉ MOURA – Transcurso do Centenário da Abolição da Escravatura no Brasil.

FRANCISCO AMARAL – Implantação, no Estado de São Paulo, da Jornada única de trabalho docente e discente no ciclo básico de ensino.

DIONÍSIO HAGE – Artigo "Jazida de Caulim do Rio Capim desperta o interesse de investidores estrangeiros", publicado no jornal **O Liberal**, Belém, Estado do Pará.

MÁRIO MAIA – Inconformidade com a decisão da Assembléia Nacional Constituinte no tocante à reforma agrária.

VITOR BUAIZ – Política de retaliação do Governo Federal contra servidores de empresas estatais que participaram de movimento grevista contra o congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços.

JORGE UEQUED – Artigo "Tautologia da Previdência", publicado no jornal **O Popular**, Goiânia, Estado de Goiás.

ODACIR SOARES – Protesto contra a tentativa do Deputado pelo Partido Verde da Alemanha Ocidental, Eckart Stratman, de imiscuir-se em assuntos internos brasileiros.

LUIZ FREIRE (Pela ordem) – Reafirmação da falsidade de assinatura sua aposta em requerimento de destaque do Constituinte Alysso Paulinelli.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Adoção de providências legais contra o Sr. Ronaldo Caiado, por ofensas aos Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

JOSE GENOÍNO (Pela ordem) – Rapidez na adoção, pela Mesa, de providências legais contra o Sr. Ronaldo Caiado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

IV – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título VII, Capítulo IV, do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.043, coletiva.

CID SABÓIA DE CARVALHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria em votação.

MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), LUIZ GUSHIKEN (PT), AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), LUIZ SALOMÃO (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Apresentação de requerimento de decretação

da nulidade da votação de Destaque do Constituinte Alysso Paulinelli, ontem ocorrida na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PC do B.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.043, ressalvados os destaques. Votação da Emenda nº 1.223, do Constituinte Luiz Gushiken.

GEOVANI BORGES (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

LUIZ GUSHIKEN, OSMUNDO REBOUÇAS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à matéria em votação.

EDUARDO BONFIM (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

AMARAL NETTO (PDS), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), LUIZ SALOMÃO (PDT), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), SEVERO GOMES (PMDB), LUIZ GUSHIKEN (PT), GASTONE RIGHI (PTB), MAURO BORGES (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de votos das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.223, do Constituinte Luiz Gushiken.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 829 e 950, fundidas.

MAURÍCIO FERREIRA LIMA, CUNHA BUENO, ELIAS MURAD, FLÁVIO PALMIER DA VEIGA, ISMAEL WANDERLEY, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

JOSÉ CARLOS COUTINHO – Encaminhamento da votação.

FRANCISCO DORNELLES, ALOÍSIO VASCONCELOS, CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

ISRAEL PINHEIRO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Israel Pinheiro.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO JEFFERSON (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), CÉSAR MAIA (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), LUIZ GUSHIKEN (PT), SEVERO GOMES (PMDB), MAURO BORGES (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 829 e 950, fundidas. Votação das Emendas nºs 630 e 950 e Destaques nºs 2.034 e 2.015, fundidos.

OSWALDO ALMEIDA – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), LUIZ GUSHIKEN (PT), ROBERTO JEFFERSON (PTB), SEVERO GOMES (PMDB), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), LUIZ SALOMÃO (PDT), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 630 e 950 e Destaques nºs 2.034 e 2.015, fundidos.

VICENTE BOGO, PAULO DELGADO (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 831, do Constituinte José Carlos Coutinho, por ausência do autor. Votação da Emenda nº 1.498, do Constituinte Fernando Gasparian, referente ao Destaque nº 1.298.

GASTONE RIGHI, JOSÉ SERRA, MÁRIO ASSAD, CÉSAR MAIA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria em votação.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Necessidade de esclarecimento do Relator sobre abrangência da emenda em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre abrangência da emenda em votação.

FERNANDO GASPARIAN (Pela ordem) – Propósito e extensão da emenda limitativa da cobrança de juros reais.

DELFIN NETTO (Pela ordem) – Impossibilidade de cálculo de juros pela emenda em votação.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Liberalidade da Presidência na concessão da palavra ao Constituinte Delfim Neto.

HAROLDO LIMA (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), MAURO BORGES (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT), LUIZ GUSHIKEN (PT), SEVERO GOMES (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 1.498.

FRANCISCO AMARAL (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.825 e 1.670, fundidas, dos Constituintes Nelson Friedrich e Francisco Pinto.

NELTON FRIEDRICH, OSMUNDO REBOUÇAS, BRANDÃO MONTEIRO, JOSÉ SERRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

LUIZ GUSHIKEN (PT), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ALDO ARANTES (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), SEVERO GOMES (PMDB), BRANDÃO MONTEIRO (PDT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 1.825 e 1.670, fundidas. Votação da Emenda nº 1.757, do Constituinte Aluizio Bezerra.

ALUÍZIO BEZERRA – Encaminhamento da votação.

JORGE LEITE, AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

RAIMUNDO LIRA – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), PAULO PAIM (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), SEVERO GOMES (PMDB), VIVALDO BARBOSA (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.757. Votação da Emenda nº 348, do Constituinte Nyder Barbosa, referente aos Destaques nºs 1.392, 247 e 1.219.

SAULO QUEIROZ, FRANCISCO DORNELLES, LEITE CHAVES, JOSÉ MARIA EYMAEL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

ROBERTO JEFFERSON (PTB), LUIZ GUSHIKEN (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), SEVERO GOMES (PMDB), AMARAL NETTO (PDS), LUIZ SOLOMÃO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes no sentido da permanência em Plenário para ultimação da votação da matéria da Ordem do Dia.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 348. Votação da Emenda nº 1.632, referente ao Destaque nº 2.166, do Constituinte Vivaldo Barbosa.

VIVALDO BARBOSA, LÚCIO ALCÂNTARA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), LUIZ GUSHIKEN (PT), ELIAS MURAD (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), CÉSAR MAIA (PDT), DARCY POZZA (PDS), SEVERO GOMES (PMDB), MAURO BORGES (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.632, referente ao Destaque nº 2.166.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.120, do Constituinte Luiz Salomão.

LUIZ SALOMÃO – Encaminhamento da votação.

LÚCIO ALCÂNTARA (Pela ordem) – Equívoco cometido quanto à iniciativa das ações ao portador, pertencente a Lúcio Bittencourt.

FRANCISCO DORNELLES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO (PDS), LUIZ GUSHIKEN (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), LUIZ SALOMÃO (PDT), SEVERO GOMES (PMDB), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria em votação. Existência de emenda não destacada, com parecer contrário, para votação. Agradecimentos ao Constituinte Carlos Cardinal pela retirada da Emenda nº 1.639.

(Procede-se à votação).

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Conveniência da suspensão da Sessão da Assembléia Nacional Constituinte do dia 12, para possibilitar a realização de acordos sobre o Título "Da Ordem Social".

PRESIDENTE – Acolhimento da sugestão do Constituinte Inocêncio Oliveira. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 12, às 9h, e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 16, às 14h30 min.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Decretação da nulidade da votação de requerimento de destaque do Constituinte Alysson Paulinelli, ocorrida na sessão de ontem.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro. Rejeição da Emenda nº 1.120.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Dissolução de assembléia de ferroviários no Rio de Janeiro por tropas do Exército.

PRESIDENTE – Encerramento da sessão.

V – Encerramento.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

Ata da 265ª Sessão, em 11 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do

B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio

Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arterir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Car-

los Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo de Holanda – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egdio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irupuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Haickel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medaur – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel

PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – ; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 373 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ADYSON MOTTA, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observação, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Feres Nader, nos seguintes

termos:

Brasília, 11 de maio de 1988

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, em virtude de me encontrar enfermo, não poderei comparecer à Sessão da Assembléia Nacional Constituinte de amanhã, dia 12-5-88, em virtude de exames médicos a que me submeterei na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Em anexo, atestado médico.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Feres Nader**.

Do Sr. Jorge Leite, nos seguintes

termos:

Brasília, 10 de maio de 1988

Senhor Presidente,

Dando cumprimento ao que determina o Ato da Mesa nº 23, de 1988, encaminho a V. Ex.^a, em atestados médicos comprobatórios do meu estado de saúde, passados por médicos de Miami, onde adoeci e, posteriormente, pelo Dr. Arnaldo Libman, no Rio de Janeiro, que me assiste até a presente data.

Atenciosamente, – **Jorge Leite**
Constituinte.

Do Sr. Iram Saraiva, nos seguintes

termos:

Brasília, 11 de maio de 1988

Senhor Presidente

Por considerar satisfatório o texto do Capítulo IV, do Título VII sobre o Sistema Financeiro Nacional, inclusive no que se refere à autorização para funcionamento de agências bancárias, solicito a Vossa Excelência a retirada do destaque nº 452, de minha autoria, referente à emenda 37 ao Inciso VI do art. 228.

Atenciosamente, – Senador **Iram Saraiva**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de **quorum** em plenário para que se inicie o processo de votação de matéria constante da Ordem do Dia. Nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Presidência, até que haja **quorum**, vai conceder a palavra a quem dela queira fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Marques.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de iniciar esta sessão rememorando pronunciamento que fiz aqui no dia 8 de abril deste ano e que, ato contínuo, foi contestado pelo eminente Constituinte Nilson Gibson, do meu Estado, Pernambuco.

Dizia eu, naquela ocasião, que o Governador Miguel Arraes de Alencar, a meu ver, é o funcionário público mais indolente pago pelo Estado de Pernambuco. Cheguei a esta conclusão pelo fato de que S. Ex.^a, Chefe do Executivo, que deveria dar bom exemplo ao funcionalismo público trabalhando em horário integral, como ditam o bom costume e a lei, pratica exatamente o contrário. Só vai ao Palácio às terças-feiras, e lá trabalha até as quintas-feiras. Depois, recolhe-se à casa de veraneio na praia de Porto das Galinhas para desfrutar da brisa do mar. Ali não atende a ninguém, não conversa com ninguém nem resolve nada. O resultado, portanto, tinha de ser o que aí está: Pernambuco imobilizado pela paralisia do Governo dito popular.

Naquela oportunidade, eu falava exatamente da onda de violência e criminalidade que campeia em Pernambuco, com a ação dos esquadrões da morte, que torna impotente a polícia pernambucana.

Ontem, Sr. Presidente, estava recolhido ao lar, depois da dura batalha pela aprovação da reforma agrária, quando, assistindo ao noticiário de várias emissoras de televisão, comprovei o que dissera aqui e que fora contestado pelo eminente Constituinte Nilson Gibson.

A violência em Pernambuco, Sr. Presidente Jorge Arbage, chegou ao cúmulo da intolerância. Na cidade de Itaíba, por exemplo, divisa com o Estado da Paraíba, a agência local do Banco do

Brasil foi assaltada. A polícia, chamada na hora do assalto, não teve, porém como mobilizar-se para chegar ao local da ocorrência por não dispor de uma viatura sequer, nem de armas, nem de munição. O comandante do destacamento saiu a pé, correndo atrás dos ladrões e que estavam em um carro roubado. E a polícia, sem armas para combater o crime!

Sr. Presidente, o episódio foi noticiado ontem no **Jornal Nacional**, da Rede Globo, e no **Jornal da Manchete**.

O segundo fato que levou Pernambuco, ontem, às manchetes nacionais foi noticiado pelo **Jornal Nacional** em Carpina, minha cidade natal, houve uma chacina, e quatro pessoas da mesma família foram assassinadas barbaramente, a apenas dez metros da delegacia local. O criminoso, armado, passou pela delegacia, mas não foi detido, porque a polícia não tinha armas, e a única viatura da Polícia Militar, uma velha Kombi, estava encostada no meio-fio.

O delegado Raimundo Jorge, com boa vontade, convocou o pelotão e saiu a pé. A televisão mostrou o triste quadro em que está mergulhada a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Essa é a preocupação de quem, como eu, votado na área metropolitana do Recife, denunciou aqui, há algumas semanas, a falta de condições de um chefe de família para sair às ruas, a preocupação das mães com os filhos que vão para o colégio. Quase ninguém pode freqüentar as áreas públicas de lazer, como a praia, por exemplo, por falta de policiamento.

Pernambuco tem empobrecido politicamente durante o Governo Miguel Arraes: perdeu os Ministérios da Justiça e da Educação e perdeu as presidências da Caixa Econômica Federal e do BNH. O Estado está isolado. Não há investimentos públicos, não há atração para investimentos privados. E o Governador, por vaidade pessoal, não vem a Brasília conversar com o Presidente para conseguir os recursos financeiros de que necessita.

Ontem eu soube desses fatos e hoje assumo a tribuna para ratificar que é preciso chamar a atenção do Dr. Miguel Arraes de Alencar, pedindo-lhe que desça do palanque que armou há um ano – dizendo que a esperança estava de volta – e comece a trabalhar, pois para isso recebeu consagrada votação dos pernambucanos, numa vitória retumbante, com uma diferença de seiscentos mil votos sobre seu adversário.

Hoje não há polícia para combater a criminalidade – com assaltos a bancos e o pânico criado nas cidades pernambucanas. Só existe para reprimir violentamente as manifestações de professores e funcionários públicos, acossados nas ruas, sem o direito de reivindicar melhores salários.

Como esse Governo é indefensável, quase ninguém o defende. Apenas o Constituinte Nilson Gibson, inexplicável e gentilmente, o faz.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uso da palavra para tratar de dois assuntos.

Em primeiro lugar, para reiterar a posição do Partido dos Trabalhadores, no sentido de que o Presidente do Congresso Nacional tem de convocar, com a maior urgência possível, uma sessão

para apreciação dos Decretos-Leis nºs 2.423, 2.424 e 2.425, cujo objetivo é congelar a URP, retirar as gratificações dos funcionários públicos e incentivar a aposentadoria voluntária.

O relatório já está pronto e o parecer, proferido. Portanto, não mais se justifica qualquer protelação para que se convoque sessão do Congresso Nacional a fim de apreciar e, do ponto de vista do PT, rejeitar esses decretos.

A propósito, peço-lhe, Sr. Presidente, autorizar a transcrição de carta do Sindicato dos Médicos de São Paulo com as justificativas dos servidores públicos brasileiros contra esses três decretos-leis.

Quero ainda, referir-me ao movimento dos servidores das estatais e da administração direta contra esses decretos.

Houve extensa greve no Brasil inteiro, e a resposta do Governo federal foi a demissão de servidores com dez, vinte e até trinta anos de serviço, tanto das estatais quanto da administração direta. As entidades representantes dos servidores públicos, bem como as centrais sindicais, a CUT, a CGT e as federações estão se mobilizando para, ao lado de manter a luta contra esses decretos-leis, contra o congelamento da URP e contra a retirada das gratificações, conseguir que as demissões sejam tomadas sem efeito. Um dos caminhos propostos por essas entidades é o de que, no caso do art. 5º das Disposições Transitórias, haja uma fusão de emendas em que esteja prevista a anistia para esses trabalhadores, que, na luta sindical, se lançaram em defesa de suas categorias.

Quero reiterar meu apoio às manifestações das entidades sindicais para que, ao votarmos o art. 5º das Disposições Transitórias, se inclua a anistia aos trabalhadores das estatais e do serviço público civil da República atingidos com as recentes demissões pelo Governo Federal.

Também nesse sentido, Sr. Presidente, peço-lhe determinar a transcrição de documento enviado pela Universidade Federal de São Carlos, São Paulo.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília, 3 de maio de 1988.

Senhor Constituinte:

O Brasil vive o maior arrocho salarial de sua história. E isto não é mera figura de retórica. Esta realidade é responsável por um dos maiores índices de mortalidade infantil (73:1.000, em algumas regiões) do mundo e a pior distribuição de renda do planeta (segundo os dados da própria ONU) além do que somos o 4º país produtor/exportador de alimentos e o 6º em desnutrição.

Claro está que não chegamos a este ponto da noite para o dia. Foi preciso percorrer um longo caminho, atendendo aos interesses dos banqueiros internacionais, via FMI.

Deste processo foi parte integrante o Plano Cruzado (com seu congelamento real de salários, porém fictício de preços), seu reajuste, ainda antes de se terminar as apurações das eleições de 1986, e o Plano Bresser que, aumentando o confisco salarial, alterou a sistemática de reajustes, abolindo o "gatilho" e adotando a URP (Unidade de Referência de

Preços), que até hoje nunca serviu como parâmetro de preços, somente de salários.

Como senão bastasse, o Governo Federal, através do D.L. 2423/88, penaliza os servidores federais, em particular os médicos, com a redução de gratificações para quem acumule, com o Serviço Público, um vínculo empregatício com a iniciativa privada ou como autônomo.

Assim, vimos protestar contra o congelamento da URP e reivindicar a Escala Móvel Mensal de Salários e a pronta revogação do D.L. 2423/88.

Sendo o que se nos apresenta para o momento e certos de seu apoio, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente, **Arlindo Chignalia Júnior**, Presidente.

São Carlos (SP) 10 de Maio. 8871.X CIRC.

NR. 0650/88 De:

Fundação Universidade Federal de São Carlos
Profa. Geria Maria Montanari Franco
Presidente da Associação dos Docentes da UNIV FED São Carlos
Caixa Postal 382
13560 – São Carlos – SP

Para: Deputado Jorge Martins Alves Sobrinho (PT)

Excelentíssimo Constituinte

As entidades representativas dos Servidores Públicos Cíveis e dos Trabalhadores em Empresas Estatais de todo o País desencadearam, a campanha nacional por anistia com Reintegração dos demitidos das estatais (incluindo servidores públicos civis).

A Campanha conta com a participação das Centrais Sindicais (CUT e CGT), Confederações, Federações, Sindicatos e Associações de Empregados em empresas Estatais. Nossa entidade junto com diversas outras deste Estado integra essa articulação de caráter nacional, acompanhando com especial interesse essa questão.

Os demitidos muitos com 10, 20, 30 ou mais anos de dedicação ao serviço nos órgãos e empresas públicas buscam assegurar a recuperação de direito fundamental: O Direito ao Trabalho. O ilustre Constituinte, sensível às legítimas aspirações do nosso movimento em todo o País, expressa através de suas entidades organizadas, compreender, certamente, o alcance e o significado do atendimento a essa reivindicação para os atingidos, suas famílias e o conjunto dos trabalhadores.

Assim confiamos que a fusão proposta de parágrafo no artigo 5º das disposições transitórias, apoiada pela Coordenação Nacional dos Trabalhadores em Estatais, contará com sua votação favorável quando for apreciada e com o seu empenho junto aos demais Constituintes no mesmo sentido.

Solicitamos a V. Ex.^a corresponder-nos com brevidade sobre o assunto para realimentação da campanha.

Atenciosamente,
Geria Maria Montanari Franco

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs.

Constituintes não poderia deixar de voltar a esta tribuna na oportunidade em que o ilustre Constituinte Paulo Marques, da bancada de Pernambuco, faz considerações desairosas ao Governo de nosso Estado, atacando principalmente o trabalho desenvolvido por seu eminente titular, que vem trabalhando com o povo de Pernambuco. Miguel Arraes é realmente um exemplo de administrador. Podemos dizer que, tanto no que se refere à Polícia Civil quanto à Polícia militar, seu trabalho vem sendo excepcional, excelente e bastante procurado, com equilíbrio, desenvoltura, garantir certa tranquilidade ao povo de Pernambuco.

O Constituinte Paulo Marques referiu-se a episódios ocorridos em Itaíba, onde uma agência do Banco do Brasil foi assaltada e em Carpina, sua terra natal. Sr. Presidente, eu diria a V. Ex.^a e aos demais Constituintes que a culpa pelos problemas ocorridos em Carpina é única e exclusivamente do Constituinte Paulo Marques, já que S. Ex.^a, na condição de Deputado, representante do Município, não vem procurando contribuir para a melhoria das condições tanto do ponto de vista da segurança do povo de Carpina quanto do desenvolvimento administrativo da cidade.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, ainda de fazer outro registro relacionado com o trabalho que a Assembléia Nacional Constituinte desenvolveu ontem.

Conseguimos incluir no texto constitucional a reforma agrária para que as populações que vivem na área rural do País possam ser atendidas. Durante os debates houve um incidente, a respeito de eventual falsificação de assinaturas. Posso garantir, sem conhecer os documentos entregues à Secretária Geral, que as assinaturas são realmente autênticas. Por que tenho essa segurança? Porque, estando no terceiro mandato, sei que nossos funcionários são zelosos cumpridores de suas obrigações e porque o período em que conferiram as assinaturas sem dúvida verificaram sua autenticidade. Se por ventura houve leviandade, esta partiu dos que afirmam não serem autênticas tais assinaturas.

Tenho tanta certeza do que defendo, que renunciaria ao meu mandato, se se comprovasse que pelo menos uma das assinaturas foi falsificada. Se uma assinatura aposta em determinada emenda foi usada para outra iniciativa, caberia ao respectivo parlamentar procurar o líder e fazer a reclamação, para deixar bem claro que sua assinatura só poderia ter sido utilizada para a finalidade proposta.

Muitas vezes, ao assinarem qualquer documento desse tipo, alguns não conhecem o teor da emenda ou mesmo a iniciativa que estão apoiando. Por isso, em nome daqueles que trabalham com zelo e dignidade, defendo os funcionários da Casa, que reconheceram a autenticidade das assinaturas ontem contestadas por alguns.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa cumprimenta V. Ex.^a pela seriedade dos trabalhos que desenvolve e ressalta que o testemunho de V. Ex.^a é insuspeito.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. S em revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu pronunciamento deveria ser, na verdade, uma questão de ordem sobre o Regimento Interno da Assem-

bléia Nacional Constituinte e a ética com a qual a Assembléia Nacional Constituinte deve ser dirigida.

Temos acompanhado os trabalhos da Assembléia Constituinte desde sua instalação com as Subcomissões e Comissões. Não fomos nós que tentamos, naquela época, rasgar o Regimento Interno para ganhar "na marra" os substitutivos, principalmente na questão da reforma agrária e no título "Da Ordem Econômica e Financeira". Mais tarde, o Regimento Interno foi mudado para permitir facilidades ao "Centrão", quando o jogo já estava na fase final e, agora, na aprovação de vários dispositivos constitucionais. Tenho tudo isso colecionado, pois estudo o Regimento Interno.

Quanto às decisões tomadas pela Mesa, tem ocorrido grande número de casuísmos. A Presidência da Assembléia ora decide questão de ordem num sentido, ora no sentido oposto, tomando decisões muitas vezes contraditórias em questões semelhantes. Em outra oportunidade, farei um discurso mais longo a respeito do assunto.

Ontem, tivemos um exemplo cabal disto. Ao permitir o destaque de votação em separado, a Presidência colocou-se claramente a favor de uma facção dentro desta Assembléia.

Não há como esconder o jogo, pois quem passou a ter necessidade de maioria absoluta fomos nós. E a grande tese de que, para passar ou ser retirada, toda matéria deve obter o mínimo de 280 votos foi do "Centrão". No entanto, ontem foi retirado um dispositivo da Constituição por quem não obteve 280 votos, e, mais ainda, consegui 257 votos menos do que a proposição que se queria incluir.

Portanto, estamos diante de uma aberração: foi suprimida uma expressão sem que aqueles que queriam suprimi-la obtivessem 280 votos. Por quê? Porque contaram com a benevolência da Mesa em relação ao destaque da votação em separado.

Apresentei à Mesa pedido de destaque para votação em separado, semelhante ao que, em outras situações, a Mesa teria admitido. Ontem porém, não o fez.

Isto, para não falar, Sr. Presidente, nos vários fatos e episódios nos quais a Mesa desta Assembléia compromete sua legitimidade e ética, a começar pela distribuição de senhas falsificadas para ingresso de pessoas nas galerias.

Ontem, alguns funcionários confirmaram que normalmente entram pessoas não credenciadas, neste Plenário, pelo Comitê de Imprensa. Eu lhes disse que, neste caso, também eu entraria, como todo mundo, por ali. Depois disto, ninguém mais entrou.

Sr. Presidente, na votação do Capítulo do Poder Judiciário, montou-se um grande lobby. O Salão Verde foi invadido pelo lobby dos cartórios e do Poder Judiciário, e não se tomou qualquer medida contra isto. Não se pediu senha. Os Constituintes não reclamaram da multidão que se encontrava no Cafezinho. Para os trabalhadores rurais, no entanto, aplicou-se o rigor da lei e exigiu-se a senha. Esses dois pesos e medidas é que devemos desmistificar.

Sr. Presidente, temos seguido e, em momento algum, contrariado o Regimento Interno. As interpretações que fazemos, sob a forma de questão de ordem, visam a respeitá-lo. Mas, quando a Mesa faz interpretações dúbias do Regimento In-

terno, favorecendo uma facção, resta-nos o caminho da contestação. Daqui para a frente, nada poderá passar. Hoje mesmo, só não peço que se levante esta sessão – que não poderia ter sido iniciada, já que o número mínimo necessário é de 56 Constituintes presentes, mas foi aberta com dez, com dois ou cinco Constituintes – em respeito aos colegas que precisam falar. Do contrário, pediria sua suspensão, de acordo com o § 2º do art. 36 do Regimento Interno. Na verdade, fica-se dependendo da boa vontade daqueles que chegam às 16 ou às 17 horas para votar. Nós, que temos contribuído para que haja **quorum**, inclusive nas sessões marcadas para os sábados e domingos, ficamos à espera daqueles parlamentares que só comparecem para votar questões como o mandato do Presidente da República ou a Reforma Agrária.

Qual a atitude assumida pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para punir tais pessoas? Nenhuma. S. Ex.^a faz apelos, manda telegramas e nenhuma punição sofrem os faltosos. Se alguma dessas irregularidades fosse cometida por membros da esquerda ou que adotam posições progressistas, aplicar-se-ia o rigor da lei. A ideologia, aqui, de corporativismo conivente, meio malandro, há de encontrar meios para encobrir esses comportamentos sujos.

É importante que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte saiba que, daqui para frente, em tudo encontrará em mim um opositor, baseado no Regimento Interno, para denunciar a forma como a Assembléia está sendo conduzida. Não o farei agora por respeito aos meus colegas, mas, de acordo com o Regimento Interno, esta sessão deveria ser levantada, por falta de **quorum**. Meia hora depois, seria aberta novamente. Se ainda não estivessem presentes 56 Parlamentares, não se realizaria a sessão.

Vamos jogar claramente. O que aconteceu ontem, Sr. Presidente, foi lamentável para quem permanentemente está presente a esta Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte José Genoíno, é compreensível a revolta de V. Ex.^a diante do ocorrido nos últimos dias. Não pode a Mesa, porém, silenciar ante seu relato, que atinge a isenção com que se tem havido o Presidente Ulysses Guimarães na condução dos trabalhos.

Respeitamos o ponto de vista de V. Ex.^a, mas dele discordamos, pois é colocado sob uma ótica absolutamente conflitante com a isenção que lhe é peculiar no exercício da atividade parlamentar, tão bem desempenhada por V. Ex.^a nesta augusta Casa do povo.

Tem razão V. Ex.^a quando diz que esta sessão não poderia ter curso, porquanto não conta com a presença de 56 constituintes em plenário. A Presidência, em todas as sessões, tem-se havido com absoluta correção na interpretação regimental. Para tanto, quando a sessão é aberta, com base na lista de presenças, adverte ser evidente a falta de **quorum** em plenário e, por isto, com fulcro no § 2º do art. 39, concede a palavra aos constituintes que dela queiram fazer uso, até que o **quorum** seja visível.

A Presidência tem evidentemente – e V. Ex.^a o mencionou, como grande regimentalista que é – a faculdade de suspender os trabalhos, em vez de conceder a palavra aos constituintes que

dela queiram fazer uso. No entanto, seria injusto e deselegante tal procedimento, eis que preferiria, inclusive, V. Ex.^a, um dos mais assíduos oradores do período de comunicações, e negaria aos Srs. Constituintes um direito raramente exercido nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Conseqüentemente, apesar do respeito que temos por V. Ex.^a, pediríamos que reconsiderasse o injusto conceito que acaba de expedir quanto à atuação da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, e, mais precisamente, quanto à figura de seu ilustre Presidente, o Deputado Ulysses Guimarães.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de saudar, desta tribuna, os 150 mil operários metalúrgicos do Rio de Janeiro pela vitória obtida no último movimento grevista que terminou na segunda-feira. Fora da época de seu dissídio coletivo, conseguiram, de fato, os operários metalúrgicos do Rio de Janeiro, categoria à qual pertencem, reposição salarial acima da URP.

Gostaria de fazer este registro porque esses operários deram um exemplo de luta a todos os trabalhadores brasileiros, juntamente com os servidores das estatais, em greve, e os funcionários públicos que, na última semana, também se mostraram combativos contra a política de arrocho salarial do Governo Sarney.

Mas não é apenas isso que me traz à tribuna.

Na segunda-feira passada, percorrendo os portões das fábricas – e para contribuir com os meus colegas operários – pude fazer diversas perguntas, no que diz respeito aos interesses dos trabalhadores nesta Assembléia Nacional Constituinte mais especificamente quanto à duração do mandato do Presidente José Sarney. E nenhuma resposta foi tão unânime quanto a de que este mandato não deve ter duração superior a quatro anos – ou melhor, deve ser inferior a quatro anos. A unanimidade pelo mandato de quatro anos do Presidente José Sarney foi absoluta.

Ouvindo isso, o Presidente José Sarney, na minha opinião, deveria ter vergonha de aparecer na televisão ou na grande imprensa defendendo o mandato de cinco anos. Deveria, sim, percorrer as capitais, as ruas das cidades brasileiras, ouvir o clamor do nosso povo, que não suporta mais essa política de arrocho salarial, essa política entreguista, de submissão aos interesses do Fundo Monetário Internacional, de diminuição do desenvolvimento de nossa economia, submetendo o País ao interesse do capital estrangeiro e dos grandes grupos econômicos monopolistas.

Sr. Presidente, assim como o Presidente José Sarney, os trabalhadores metalúrgicos e os de outras categorias, em meu Estado, identificam como seus inimigos aqueles que não têm interesse na melhoria de suas condições de vida. Tenho certeza de que, após a votação de ontem, da reforma agrária, esses operários saberão identificar também aqueles constituintes que, para se protegerem, votaram contra a desapropriação da propriedade produtiva para efeito de reforma agrária e aqueles que se abstiveram de votar. Os trabalhadores saberão que esses constituintes traíram o povo e colaboraram com o Presidente Sarney, com a UDR.

Portanto, serão identificados todos os que aqui não demonstraram claramente que interesses estão defendendo. Os trabalhadores saberão reconhecê-los não somente no atual momento político, mas nas próximas eleições, e os terão como traidores dos interesses dos trabalhadores rurais e urbanos.

Seu julgamento não tardará!

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, analisando a matéria já votada pela Assembléia Nacional Constituinte, verificamos que os pontos estruturais já foram vencidos. Assim foi com relação ao Sistema de Governo, à estruturação dos Poderes, à Ordem Econômica e à questão agrária, faltando apenas a parte referente ao sistema financeiro, que será votada a seguir.

Em nenhuma dessas matérias os pontos estruturais se modificaram. Neles não foi feita qualquer alteração, por parte da Assembléia Nacional Constituinte. As mudanças que observamos, até agora, são apenas aparentes ou periféricas.

Hoje estou convencido de que os trabalhadores rurais e urbanos continuarão a carregar nas costas o selvagem capitalismo brasileiro, em nome do desenvolvimento, em nome do progresso, em nome de um futuro grandioso para o País.

Quero dizer, Sr. Presidente, que os ganhos eventuais – assim considerados, os direitos sociais, a jornada de trabalho, a licença-gestante, a remuneração extra, o 13º salário e alguns eventuais avanços no tratamento da questão social quanto à previdência, à saúde e à assistência, matéria que iremos votar, possivelmente, na próxima semana, essas conquistas são periféricas, no contexto em que se insere a Assembléia Nacional Constituinte.

Se olharmos, especificamente, a situação dos trabalhadores rurais, vamos verificar que a reforma agrária, a partir do texto aprovado ontem, não deixou outra alternativa aos trabalhadores sem terra, ou com pouca terra, a não ser colocar seu peito frente a um cano de um fuzil da UDR, para enfrentar a necessidade de sua sobrevivência e de manter sua dignidade e a de sua família. Se analisarmos o que já foi aprovado anteriormente, vamos ver que tal é a discriminação contra o trabalhador rural e o tratamento que lhe é dispensado, que foi até aprovado um parágrafo dando ao empresário rural o direito de, através da lei, adaptar os direitos dos trabalhadores rurais às peculiaridades da questão rural.

Mais uma vez o homem do campo é discriminado em relação ao urbano. Agora que estamos prestes a votar a questão da previdência e assistência social, talvez consigamos reduzir um pouco o tempo de serviço para sua aposentadoria.

Sr. Presidente, verifico que se criam, ao mesmo tempo, privilégios em relação a outras categorias profissionais, quando se sabe que o trabalhador rural geralmente é o que tem a remuneração mais baixa e o trabalho mais penoso, mais árduo. Poderíamos anexar a questão da mulher, que tem de trabalhar vinte e cinco, trinta, quarenta anos cortando cana, em meio a cinzas, trabalhando na enxada, na agricultura ou na pecuária, e a Assembléia Nacional Constituinte modifica apenas os setores periféricos e mantém a estrutura concreta.

Sem dúvida, votaremos dentro de poucos minutos o Sistema Financeiro também sem expectativa de mudança estrutural.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, além de já termos sido atacados na Comissão de Sistematização por tentarmos avançar um pouco nas mudanças e nas garantias individuais e coletivas, fomos tachados de comunistas, subversivos e esquerdistas. Agora, quando a força do conservadorismo impede a implantação da reforma agrária, aí estão as manchetes dos jornais afirmando que esta é uma Assembléia equilibrada e sensata. Por quê? Porque mantém o privilégio, as situações, o **status quo**, que impede mudanças neste País na distribuição de renda e no atendimento às populações marginalizadas, impedidas de participarem da estrutura do poder.

Os trabalhadores do campo, assim como os da cidade, seguramente não se contentarão com essas concessões periféricas.

Para concluir, Sr. Presidente, eu diria que os "ganhos" alcançados nesta Constituinte, com relação aos trabalhadores, representam o mesmo que colocar um colar de ouro no pescoço de uma mula para continuar puxando a carroça da latifúndio, do empresariado nacional e dos setores da burguesia que controlam o poder neste País.

Muito obrigado.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupei esta tribuna na segunda-feira passada para dizer das preocupações que tinha com relação a uma desastrada reunião patrocinada pelo Presidente da República com os presidentes dos Tribunais superiores. Não fora um pronunciamento do Constituinte Edésio Frias, ontem, neste plenário, bem como correspondência que recebi, comprovando a ausência do Presidente do Tribunal Federal de Recursos àquela reunião, eu não retomaria o tema.

Quero dizer que me preocupou profundamente tal encontro, porque o Presidente da República, que tudo tem feito para desmoralizar esta Assembléia, agora procura abastardar o Poder Judiciário, quebrando um dos últimos resquícios da independência que deve existir e residir a relação entre os poderes.

Desejo hoje, no entanto, Sr. Presidente, fazer uma ressalva, corrigindo parte do que disse na segunda-feira, pois, segundo noticiou a imprensa, também o Sr. Ministro Evandro Gueiros Leite compareceu àquela encontro.

Na verdade, S. Ex.^a não esteve lá. Recusou-se a participar do evento, tendo, pelo seu gesto, inclusive, recebido a solidariedade de todos os juizes federais do Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, neste momento, quero prestar minha homenagem a S. Ex.^a, pela sua altivez, pela sua postura superior, que preservam a imagem do Poder Judiciário.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, faça constar de meu pronunciamento artigo de fundo do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 10 de maio, sob o título "A Solidão do Executivo", que trata desse assunto. Há nele coincidência em termos das preocupações que manifestei. Apenas cometeu-se, ali, o mesmo erro de incluir entre os presentes o Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

Era o reparo que desejava fazer. Estamos aqui procurando garantir todos os instrumentos para

que o Judiciário se torne de fato independente. Rendo, pois, minha homenagem ao Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, que soube honrar o cargo que ocupa à frente daquela alta Corte de Justiça do nosso País.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

O Estado de S. Paulo

A SOLIDÃO DO EXECUTIVO

Os porta-vozes do Executivo puseram empenho em deixar claro que a reunião de domingo entre o chefe do Executivo e os presidentes dos Tribunais Superiores e o da Suprema Corte foi de mera informação. O próprio presidente da República insistiu na tese da **informação** – e de fato os ministros da Fazenda e do Planejamento deram informações extremamente graves aos presidentes das cortes de Justiça: 1) o funcionalismo público (supõe-se em todos os níveis) representa 4% da força de trabalho do País, mas absorve 21% da folha de pagamento nacional. Esse dado, se assente em pesquisa estatisticamente relevante, está a indicar enorme concentração de rendimentos no setor público, para a qual, convém dizer, a Novíssima República deu sua contribuição não de todo desprezível; 2) se não se tivesse congelado a URP nos meses de abril e maio, a folha de pagamento da União representaria, até o final do ano (com inflação crescente), 109% da sua receita líquida; 3) se o déficit público não for reduzido a 4% do PIB este ano, os riscos de estagnação econômica serão enormes; e 4) o ministro Mailson da Nóbrega não ameaçou demitir cem mil funcionários públicos se a URP fosse mantida pela Justiça; tão só afirmou que a economia, com o congelamento da URP, corresponderia à que se faria se fossem demitidos cem mil servidores.

Convenhamos que o chefe da Nação, ao convocar os presidentes dos tribunais superiores para transmitir-lhes essas informações pejudadas de presságios, fez algo fora do comum. Pressupondo-se que os magistrados leiam jornais, S. Ex.^{as} já teriam tido conhecimento de praticamente tudo o que lhes foi dito, exceto talvez o esclarecimento do ministro Mailson da Nóbrega a respeito dos cem mil. Possivelmente não soubessem dos números com precisão matemática, mas sabiam que a situação do País é grave – tão grave a ponto de exigir que o Poder Judiciário fosse informado dos extremos a que se poderia chegar. Foi uma curiosa reunião, essa realizada no domingo – ao fim da qual, segundo se noticiou, o presidente abriria aos ministros a possibilidade de, com ele, assistirem à Santa Missa. Se a presença do ministro-presidente do Superior Tribunal Militar pode ser atribuída à cortesia, uma vez que o julgamento da URP não passará em hipótese alguma por aquela corte, já a do ministro-chefe do SNI deve ter causado algum constrangimento. A reunião, afinal, era de informação econômica ou difusamente, de informações?

Na verdade, se o presidente da República desejasse discutir os aspectos jurídicos da questão envolvida no congelamento da URP, teria tido tempo, vagar e sigilo para auscultar a opinião do presidente do Supremo Tribunal Federal antes de baixar o decreto-lei ora inquinado de inconstitucional. E se desejasse adotar medida fortemente amparada pela Justiça teria feito consulta formal à Suprema Corte quanto à legalidade e constitucionalidade das providências que tinha em vista adotar para salvar o Estado brasileiro da crise iminente. Ao preferir agir antes para depois informar os presidentes dos tribunais superiores e o chefe do Poder Judiciário, deu o supremo mandatário da República mostras de não compreender a gravidade da situação institucional que criou – não por falta de advertência –, e de não ser capaz de prever que a opinião pública tomaria como indução do Judiciário o fornecimento de informações tão catastróficas aos seus representantes. Catastróficas, sim – pois o que lhes disse, sem nenhum intuito de constranger o Judiciário (como fez questão de acentuar o ministro Paulo Brossard) foi simplesmente o seguinte: não demitiremos cem mil funcionários, mas não pagaremos nenhum lá por outubro. Inclusive os juizes!

A Novíssima República realmente inova. Porque uma CPI investiga corrupção, o chefe de Estado diz que há confronto entre os Poderes e que a legalidade foi rompida (deu-se um golpe de Estado e ninguém soube!). Porque o presidente da República violou a Constituição com um decreto-lei – e a violou naquilo que é a máxima garantia do cidadão, que é a de a lei não poder prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada – e porque os tribunais e os juizes vêm restabelecendo a verdade constitucional, o chefe do Executivo convoca indiscriminadamente os presidentes dos tribunais superiores e o presidente do Supremo Tribunal e lhes diz que a República vai acabar.

A reação da Justiça do Trabalho foi pronta e contrária ao que se pretendeu obter com as informações transmitidas aos ministros dos tribunais superiores de Justiça. Duas vozes distinguiram-se pelo silêncio: a do presidente do Tribunal Federal de Recursos e a do presidente do Supremo Tribunal Federal. Os ministros-presidentes das duas cortes a que afluirão com certeza os recursos contra sentenças de primeira instância e contra todas as decisões que acoimarem de inconstitucional o congelamento da URP, esses preferiram calar-se. Como compete aos magistrados, aliás: julgar baseados nas provas do auto e dando à lei a interpretação que lhe permita adaptar-se à evolução dos usos e costumes e atender à saúde pública, a famosa *salus populi*. De qualquer maneira, ainda que eles tenham mantido silêncio, a reação do presidente do TST foi suficiente para demonstrar que tínhamos razão ao dizer, em um de nossos últimos comentários sobre o assunto, que o Executivo está sozinho – pelo menos por ora. Hoje, depois desse malgrado encontro, seria o caso de acrescentar, que

além de estar sozinho, o seu chefe dá mostras de desespero – não diríamos desesperança.

O que se passou nessa reunião de domingo suscita questões mais amplas. Em primeiro lugar, é preciso reconhecer que o Executivo não conseguiu convencer o Judiciário, apesar de, desta feita, advogar intenções justas, vale dizer, o ministro da Fazenda pretender salvar o Estado da crise iminente. Em segundo lugar, apesar da posição assumida pelo presidente do TST e da reserva dos demais presidentes de tribunais, seria o caso de perguntar se a Assembléia Nacional Constituinte não perdeu excelente oportunidade para alterar o sistema de indicação dos componentes do Supremo e dos Tribunais Superiores, afora o de composição dos Tribunais de Contas. Não se concebe, apesar de experiência histórica apontar nesse sentido, que o Executivo possa ter influência marcante na indicação dos membros do Poder Judiciário. Porque a tem, é que o presidente da República, mal assistido, pôde conceber a idéia de convocar uma reunião desastrada como a de domingo. A sistemática do segundo turno de votação da Constituição impede alterações de conteúdo, admitindo apenas supressões. É pena. Pois seria o caso de abrir-se o debate sobre tão momentoso assunto.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, assistimos ontem, neste plenário, a uma decisão que contraria os profundos interesses para o desenvolvimento deste País. Mas hoje, sem dúvida alguma, debateremos outra matéria de grande importância. Esperamos que o resultado seja diferente do de ontem. Isto porque, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ninguém duvida de que os bancos e o sistema financeiro em geral são os principais centros nervosos da economia nacional. Em função disto, qualquer pessoa que fale na necessidade óbvia de regulamentar a vida econômica do País, sem se referir à necessidade da nacionalização dos bancos e do sistema financeiro, demonstra ou ignorância ou vontade deliberada de enganar a população, que luta pelo progresso social.

É absolutamente impossível controlar ou regular o abastecimento de cereais ou a produção e a distribuição dos produtos, se ao mesmo tempo não se controlam e regulam as operações bancárias e financeiras. É algo como lançar-se à cata de míseros centavos e fechar os olhos a milhões e bilhões de cruzados. O sistema financeiro moderno está tão estreitamente, tão indissoluvelmente entrelaçado com o comércio em geral e com a indústria, que sem uma corajosa medida de nacionalização e controle pelo Estado é completamente impossível democratizar o crédito em função do desenvolvimento do País.

Sabemos perfeitamente que contrariamos interesses poderosos na defesa dessa proposta. Contrariamos os interesses de lucratividade vertiginosamente crescentes, ao mesmo tempo em que setores comprometidos com a produção, seja de alimentos ou de quaisquer bens essenciais à vida social, estão cada vez mais impossibilitados de desenvolver suas atividades. Contrariamos os privilegiados que, praticamente sem um pingão de risco, sem promoverem o trabalho, enriquecem-

se apenas na movimentação da ciranda financeira. Enquanto isto, milhões de produtores rurais, de pequenos empresários urbanos estão cada vez mais longe de créditos essenciais para investirem no desenvolvimento da produção. Com isto reduz-se a produção de alimentos para o consumo interno, por exemplo, e cresce a produção agrícola que visa à exportação, porque esta é feita pelo complexo agrofinanceiro-exportador, que não tem qualquer compromisso com o abastecimento da população. Resultado: alimentos mais escassos e mais caros. O presidente Sarney gaba-se do recorde das 65 milhões de toneladas de cereais, mas não explica o paradoxo da população que consome menos alimentos, da fome que cresce, nem da persistência da mortalidade infantil, via desnutrição, que desmente todos os **slogans** hipócritas do "tudo pelo social".

Tais setores, que dominam o sistema financeiro, argumentarão que queremos suprimir sua liberdade de iniciativa, que queremos expropriá-los, que queremos impedir a vinda de capitais do exterior. Nada mais falso.

Primeiramente, nossa proposta não elimina o sistema financeiro privado. Institui, na verdade, a possibilidade de o Estado ser soberano em relação à sua própria economia, condição que praticamente não existe atualmente no Brasil. Será que é absurdo propor que uma nação seja soberana quanto à sua própria economia? E soberana significa que o Estado deve ter condições concretas, realizáveis, palpáveis, factíveis de garantir que o sistema financeiro funcione prioritariamente como alavanca do progresso, do desenvolvimento, da produção, da geração de empregos, da expansão do mercado interno e do nível de consumo de seu povo. Se isto representa suprimir a liberdade de alguém, responderemos ser legítimo contrariar interesses de uma elite que se antagoniza com o inquestionável direito de viver de um povo.

Aos que afirmam que queremos expropriá-los, tranquilamente comprovamos, com nossa proposta, que nenhum acionista do sistema financeiro perderá um só níquel do que possui, sendo devidamente indenizado, no mesmo montante e na mesma proporção. Depois, esses setores não seriam definitivamente afastados do sistema financeiro. Apenas perderiam a condição de serem majoritários e, assim, favorecerem interesses que se opõem ao progresso econômico do Brasil, eis que nossa proposta visa assegurar, nas mãos da União, 51 por cento das ações. O Estado participa, mas permite e garante que os segmentos privados participem, sejam eles nacionais ou estrangeiros.

A nacionalização parcial do sistema financeiro traria vantagens imensas à população como um todo, principalmente à grande massa de pequenos produtores rurais e de industriais modestos. Estes teriam acesso a créditos fáceis e necessários, para investirem na produção. O Estado, inclusive em benefício do progresso econômico e social, poderá incentivar a produção de determinados setores, favorecendo a produção, por exemplo, de alimentos, de roupas, utensílios domésticos, móveis, material de higiene, tudo a preços acessíveis à grande maioria da população, que atualmente vive à margem desses bens essenciais à atividade humana.

Nenhum país atrasado, semidesenvolvido, pode ter condições de saltar à frente sem concentrar

a maior parte de seus recursos nas mãos do Estado, como forma de dirigi-los aos setores mais necessitados. Citamos aqui o exemplo da Argélia, que, após a libertação, concentrou as alavancas da economia nas mãos do Estado, especialmente no que se refere ao setor financeiro, adquirindo condições de elevar o nível de vida de seu povo, erradicando a fome, a miséria, as doenças endêmicas, o analfabetismo. A nacionalização do sistema financeiro foi uma medida fundamental nesse processo.

Aqui estamos propondo uma nacionalização parcial, com indenização, e sem fechar as portas aos capitais privados, nacionais ou não. Poderão investir, poderão atuar, poderão obter seus lucros. Apenas não poderão impedir que o principal dos recursos financeiros de que o País disponha seja utilizado em favor do desenvolvimento dos segmentos vinculados à produção. Apenas não poderão beneficiar-se da forma como ocorre na situação atual, que é inaceitável, eis que bilhões circulam apenas no meio financeiro, engordam e são enviados ao exterior, sem cumprirem qualquer função a favor do crescimento de nosso aparelho produtivo.

A nacionalização do sistema financeiro é a única medida capaz de democratizar o crédito para os pequenos empreendedores, industriais ou agrícolas e, ao mesmo tempo, regular a economia, impedindo, por exemplo, as astronômicas taxas de juros, que, por mais ataques que recebam, no modelo atual, continuam preponderando, já que este funciona a favor apenas do enriquecimento do capital financeiro.

Portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a democratização do sistema financeiro é uma medida essencial para permitir a viabilidade de qualquer projeto de transformação social no Brasil destinado a arrancá-lo do berço da fome, da situação vexaminosa de semicôlonia e do atraso cultural, social e econômico.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, daqui a uns três ou quatro dias a Assembléia Nacional Constituinte vai discutir e votar, no Capítulo II, Seção I, que se refere à Saúde, um dos problemas mais importantes e que aflige a sociedade brasileira – tanto para os que fazem parte da área economicamente fraca, os chamados hipossuficientes, como para os da classe média e também os que têm recursos.

Pretende-se dar ao Estado preeminência no setor da saúde, o que se constitui, na minha opinião, um grande absurdo. Busca-se fixar, por emenda a artigo do Projeto da Comissão de Sistematização, que: "as ações e serviços de saúde são de interesse público" – até aí tudo bem – "cabendo ao Estado sua regulamentação, controle..." Até aí, Sr. Presidente, nada a opor, mas o texto refere, também, "a execução e promoção da execução".

Então, dar ao Estado essa preeminência no tratamento da assistência à saúde parece um absurdo, porque constata-se hoje, na esfera do Estado, o descalabro a que chegaram a assistência social, a assistência médico-hospitalar e a assistência à saúde. Basta dizer que em São Paulo os hospitais dirigidos pelo INAMPS – portanto, do poder público – contam apenas com 1.700 leitos. E sabemos que 50% desses hospitais –

são cinco apenas – estão defasados. Além disto há uma impropriedade total, tanto que qualquer exame médico, qualquer tipo de assistência médico-hospitalar se faz fora do hospital público.

Então, trouxemos um dado, Sr. Presidente, para a conscientização dos Constituintes. A rede particular atende a 75% dos leitos e a quase 90% do total das internações do País. Propicia, assim, ao Estado preponderância na execução desses serviços parece-me um grande equívoco.

Nós defendemos a Nação politicamente organizada, especialmente aqueles que precisam da assistência médico-hospitalar. E sabemos perfeitamente que estes não recebem do poder público o necessário atendimento às suas necessidades.

Este, o pronunciamento que entendi fazer agora, já que dentro de dois ou três dias teremos de votar, e não poderemos errar tanto na área da saúde.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, torna-se indispensável, ante as insidiosas especulações feitas sobre meu procedimento na votação de ontem, uma justificativa, para que aqueles que lerem os Anais da Assembléia Nacional Constituinte possam julgar-me amanhã.

Sr. Presidente, a história se conta assim. Na reunião de lideranças, para a primeira votação da questão da reforma agrária – e quem redigiu a proposição que desapropria a propriedade produtiva, na forma da lei, foi este modesto Parlamentar, com a colaboração dos Constituintes José Maria Eymael e Sandra Cavalcanti – o Constituinte Delfim Netto, vendo que não se realizava acordo, solicitou aos líderes que destacassem minha proposição e votássemos o texto do capítulo referente à reforma agrária. Os Constituintes Plínio Arruda Sampaio e José Genoíno, em nome do PT, vetaram esta proposição, e o Líder do PMDB, que presidia a reunião, declarou que, não havendo acordo, não se faria a votação em separado. Levantou-se, então, S. Ex.^a com os demais líderes, e veio para o plenário, a fim de proceder a primeira votação.

Caímos no "buraco negro", e a matéria foi ao Relator, Constituinte Bernardo Cabral, que, ao elaborar o projeto, consignou minha proposição com uma pequena modificação de ordem técnica. Não alterou S. Ex.^a o conteúdo da proposta.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, no plenário votamos a matéria, coerentemente com a proposta do Sr. Relator Bernardo Cabral e, conseqüentemente, com minha proposta, como está registrado nos computadores. Quando se processava a segunda votação, o Constituinte Alysson Paulinelli pediu destaque, representando o "Centrão", e o Constituinte Mário Covas, a quem tributo respeito e admiração, veio a este microfone e declarou que apoiava o DVS do "Centrão", para destacar minha proposta, a fim de que ela fosse votada pelos 280 Srs. Constituintes.

Sr. Presidente, não pudemos concordar com isto, porque não podíamos entender que o Constituinte Mário Covas, Líder competente, embarcasse numa estratégia de incompetência parlamentar. Ao aprovar o DVS, S. Ex.^a sabia que não conseguiríamos os 280 votos a partir dos dados numéricos consignados no painel eletrônico, em votações anteriores.

Surpreso com esse procedimento, meu partido desobrigou-se do acordo e fechou questão contra minha proposta. Fiquei, portanto, sozinho, diante de um dilema de consciência: primeiro, não poderia votar contra aquilo que havia redigido para a reunião das lideranças; segundo, não poderia votar contra meu partido, que, naquele momento, fechava questão; terceiro, não poderia abster-me em matéria que era de minha autoria. O que devia fazer? Não votar, concluí.

Sr. Presidente, abrindo os jornais, vejo, com tristeza, especulações insidiosas. O **Jornal do Brasil** publica matéria a este respeito. Não acredito que o Constituinte Mário Covas tenha declarado o que está publicado no **Jornal do Brasil**. Repito, Sr. Presidente: não acredito que o Senador Mário Covas tenha feito tais declarações ao **Jornal do Brasil**. A Liderança do PMDB atribui a quatro focos a traição causadora da derrota na votação da reforma agrária, e insere o PDS como um deles.

Se S. Ex.^a declarou isso apenas para argumentar, foi S. Ex.^a quem traiu, ao apoiar o "Centrão" em um DVS, para derrotar minha proposta. Não acredito, portanto, que S. Ex.^a me tenha chamado de traidor. Quero atribuir tal notícia à leviandade de algum jornalista mal informado.

Sr. Presidente, a coluna "Decálogo", do **Jornal de Brasília**, noticia que eu estaria "em cima do muro". Ora, não sou homem de assumir esta posição. Minhas atitudes são bem claras.

O **Jornal do Brasil** disse, ainda que eu estava escondido atrás da Mesa do Presidente. Não sou homem de me esconder. Dirigi-me ao Presidente Ulysses Guimarães para protestar contra o apoio do PMDB ao DVS – portanto, ao "Centrão" – porque, se não tivéssemos apoiado ao DVS do "Centrão", minha proposta estaria hoje aprovada no Projeto Bernardo Cabral, já que haveríamos de votar por maioria.

Com estas considerações, Sr. Presidente, quero dizer ao autor do "Decálogo", do **Jornal de Brasília**, que minha atitude não foi insólita, tampouco constrangedora. Foi um dever de consciência e um protesto contra o acordo da Liderança do PMDB com o "Centrão", que inviabilizara minha proposta em matéria da mais alta importância, referente à reforma agrária. Sr. Presidente continuo fiel aos meus princípios, achando que a propriedade produtiva nas condições estabelecidas em lei, é passível de desapropriação, sem o que ficam contrariados os princípios do meu partido, que em seu programa coloca uma hipoteca social em cada propriedade privada.

Sr. Presidente, registro aqui, minha justificativa, indispensável, em razão desse noticiário mal informado e insidioso contra meu procedimento nesta Assembléia no dia de ontem. (Muito bem!)

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o que o Ministro da Irrigação, Dr. Vicente Fialho, tem realizado no Nordeste brasileiro, constitui obra que deveria ser divulgada por todos os meios de comunicação do País, para conhecimento do povo brasileiro.

São construções de grandes barragens, cujos reservatórios de água irão servir para a irrigação do Nordeste, criando, assim, condições para maior produtividade; são pequenas e médias barragens, também construídas para o armazena-

mento d'água, principalmente nos anos difíceis de nossa seca; são construções, nos nossos cursos d'água, de pequenas barragens vertedouras, em caráter sucessivo, que perenizam os rios e riachos; são eletrificações às margens dos rios, a fim de ser facilitada a instalação de motobombas; são irrigações de pequenas e médias propriedades rurais.

Mas o que, sem dúvida, constitui, lá na CODEVASF, a grande realização do Ministério da Irrigação, são as obras efetivadas no vale do São Francisco, que constituem uma grande amostragem do que será capaz o Nordeste em termos de produção agrícola. E tal é o montante do investimento, assim como da resposta na área de irrigação, que os próprios parâmetros culturais naquela terra já apontam modificações.

O que tem contribuído para isso é a presença de um homem capaz, o Dr. Eliseu Alves, com muitos conhecimentos de tecnologia agrícola, de genética e apoiado pela Embrapa, esse grande órgão da pesquisa brasileira. Empregada no Vale do São Francisco, essa tecnologia deve servir de exemplo do que se deve fazer e construir em todo o Nordeste.

Sr. Presidente, o Governo da Nova República, do Presidente José Sarney, deve destinar ao Ministério da Irrigação maior volume de recursos, para que o Nordeste brasileiro possa ter sua independência econômica e ser o grande produtor de alimentos do País. Para isso, nada falta ao Nordeste brasileiro. Tem terra, condições de solo e sol. Só lhe faltam água e tecnologia. E a tecnologia da Embrapa, bem como os projetos de irrigação que o Sr. Ministro Vicente Fialho realiza na região, servem de exemplo e estímulo para que se possa prosseguir numa política segura e certa para a redenção do Nordeste.

A propósito, no **Jornal de Brasília** de hoje, o jornalista Dário Macedo faz um comentário a respeito do trabalho do nosso grande Ministro Vicente Fialho, o qual, Sr. Presidente, solicito seja transcrita nos Anais, incorporado ao pronunciamento que hoje faço na Assembléia Nacional Constituinte.

(PUBLICAÇÃO A QUE SE
REFERE O AUTOR)

"RECONHECIMENTO

Nas audiências com parlamentares nordestinos, o Presidente José Sarney não consegue esconder sua alegria quando ouve os mais rasgados elogios à atuação do Ministro da Irrigação, Vicente Fialho e de alguns dos seus auxiliares (no caso específico o diretor-geral do DNOCS, Uirandé Augusto Borges) pela obra que está sendo realizada na região. Na verdade – e já o dissemos aqui uma vez – a política de irrigação conduzida pelas mãos firmes e honradas de Vicente Fialho é algo que o Governo Federal pode apresentar como o que registra resultados altamente positivos.

O Presidente não entende é o tipo de guerrilha em curso no sentido de não apenas extinguir o Ministério e retirar um auxiliar como Fialho que é um cumpridor real e leal das tarefas que lhe são determinadas pelo mesmo Presidente.

No Brasil ocorrem coisas assim: quando algo está dando certo, há gente que não gosta.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após os fatos que determinaram o novo texto constitucional sobre política fundiária e reforma agrária, verificamos que hoje quase todos os Constituintes se justificam, outros se lamentam e alguns assumem suas posições.

Penso que a vitória, aqui, das posições atrasadas é da responsabilidade de partidos que se consideram progressistas. Depois de 20 anos de regime autoritário, os partidos progressistas acreditarem em compromissos com figuras expressivas, que sempre militaram contra a reforma agrária, é de uma ingenuidade palmar.

Da mesma forma, Sr. Presidente, o que me assusta é que esta Casa perde credibilidade dia a dia. Preocupa-me, Sr. Presidente, que Parlamentares que ontem, criticavam a medalha de mérito outorgada ao Sr. Jair Meneghelli, agora, saúdem, por motivos diversos – alguns inconfessáveis – a figura de Ronaldo Caiado de Castro, que, hoje, nos jornais, volta a dizer que a Assembléia Nacional Constituinte "é um circo de vagabundos e palhaços". Até acho que o seja, porque muita gente o aplaude e com ele come no mesmo prato de lentilhas.

Sinto-me extremamente cansado e decepcionado com o drama a que assistimos. E digo, com profunda tristeza, que o Presidente Ulysses Guimarães, figura que todos respeitamos, perdeu, a partir de ontem, a credibilidade. Ou S. Ex.^a não conhece os fatos, ou sua assessoria não quer que ele os conheça, ou ele os conhece e não quer explicitá-los.

Todos sabemos, primariamente, que, assim como não existe mulher meio-grávida, não existe ato administrativo meio-perfeito. O fato é que ontem vimos Constituintes denunciarem, da tribuna, que nada assinaram, ou que, se algo assinaram, fizeram-no com outro objetivo. Estão capituladas no Código Penal duas formas de falsidade, ou seja, de documento particular e falsidade ideológica. O Código Civil estabelece, com clareza, que os atos jurídicos são nulos, de pleno direito, se decorrentes de dolo, simulação ou fraude.

O Presidente Ulysses Guimarães anunciou ao País que percorrerá o Brasil com a Nova Constituição nas mãos, como a grande bandeira do PMDB. E para tanto S. Ex.^a terá concorrido de alguma forma. Mas o Código Penal é claro: quem concorre, de alguma forma, para o crime, está sujeito a penas a ele cominadas. Ora, S. Ex.^a concorreu claramente para a fraude. Assumiu a fraude. E votamos aqui sob o império da ilegalidade.

Sr. Presidente, não adianta o choro depois da realidade. Fui às vezes criticado por alguns, acicatado por outros, quando, pensando que aqui estivéssemos fazendo um trabalho sério, anotei, a partir daquele painel, o voto irregular de um dos "pianistas" que só tocam piano dentro do plenário.

Pois bem, nomeia-se uma comissão – e aí não faço qualquer restrição à Comissão, mas à impossibilidade de restabelecer-se a seriedade desta Assembléia – a prova da materialidade do crime e indiscutível, mas não se pode chegar à autoria da falsificação dos convites.

Já antecipo, Sr. Presidente e Corregedor, sem qualquer desatenção a V. Ex.^a – embora muitas vezes tenhamos sido adversários em batalhas aqui travadas no ano de 1982, aprendi a respeitá-lo – o que ocorrerá: comprovada a materialidade do delito, tornar-se-á impossível a confirmação da autoria.

Estes são os fatos. Enquanto militares desmoralizam esta Assembléia, enquanto **lobbies** de grupos estrangeiros e nacionais dizem que o Parlamento de nada vale e que deve ser fechado, enquanto o Sr. Ronaldo Caiado de Castro, de forma impossível, ou, digamos, misteriosa, obtém senhas que os Constituintes não conseguem, enche as galerias, chama a Constituinte de "circo", vejo Parlamentares ilustres batendo palmas.

Aliás, não sou homem de fazer acusações, mas tomei conhecimento, para honra daqueles que não se submetem a isto, de que certo dirigente da UDR declarou que, embora adversário nosso, respeitava-nos, porque o enojavam os Constituintes que compareciam ao seu escritório para cobrar o pagamento de sua conta de cento e cinquenta ou duzentos mil cruzados.

Esta é a História deste País. Esta é a história desta Constituinte. Fomos o único Partido a dizer que conforme o ritmo desta Constituinte, não assinaríamos a nova Constituição. Não estamos longe de cumprir essa promessa. O povo brasileiro não pode ser atingido pelo vexame a que me sinto submetido nesta Assembléia.

O SR. FRANCISCO KUSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero emitir um conceito, sob minha inteira responsabilidade, que é o óbvio, em relação à votação de ontem.

Quando esperávamos que prevalecesse o bom senso, que o Brasil e os Brasileiros saíssem na condição de ganhadores de uma disputa democrática na qual, repito, esperávamos que prevalecesse o bom senso, obtivemos o contrário: venceu o atraso – para tristeza nossa, do Brasil e do futuro. Ontem, ganhou o atraso.

Sr. Presidente, o assunto que me proponho discutir nesta oportunidade se relaciona ao Título VIII, "Da Ordem Social", que tem como base o primado do trabalho e como objetivo a paz social. Já no Capítulo II, "Da Seguridade Social", diz o art. 230:

"A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social."

Isto, no texto da Comissão de Sistematização, que deverá sofrer algumas alterações – para melhor, esperamos, e que não haja regressão neste particular.

Na "Da Saúde", trata-se da saúde como direito de todos e dever do Estado e da Previdência Social – os planos da Previdência Social que compreenderem, nos termos da lei, dentre outros a aposentadoria, o seguro, a pensão etc. E é sobre aposentadoria que queremos falar.

Existe uma hipoteca muito grande para com os aposentados, que se transformaram no vilão da comédia nacional que é a economia brasileira. Desde há muito eles vêm tendo experiências, os iluminados – entre aspas – exercitando seus dotes, via de regra sem perspectiva e sem norte,

no manuseio da administração da economia brasileira, e os aposentados cada vez mais mergulhados num processo de desmoralização e de descrédito, perdendo até a dignidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é chegada a hora de resgatar a dignidade do aposentado, o aposentado rural, esse meio-cidadão que em época de campanha é lembrado.

Não há um Constituinte – dentre os 558, comigo 559 – que tenha omitido, em seus discursos nos palanques, mensagens para o aposentado rural, lembrando-se dele e dos aposentados urbanos também. Todos assumiram o compromisso de lutar pelos aposentados. Esperamos que pelo menos nesse particular o "Centrão" – o qual não sei como passará para a História, mas existe, é um fato verdadeiro sua existência – faça uma reflexão, agora que decidiremos sobre o futuro dos aposentados. Do "Centrão" fazem parte a maioria dos membros do meu partido – para tristeza minha – e quase que a esmagadora maioria do PDS, PFL PTB, PL, PDC e por aí afora.

Precisamos fazer com que os aposentados resgatem a dignidade; que os aposentados rurais deixem de ser meio-cidadãos e passem a ser cidadãos com dignidade; e que os aposentados urbanos possam resgatar também as condições dos idos tempos em que aposentaram. É o apelo que fazemos. Pensem um pouco, meditem e deixem os ranços do atraso para outras peleias. Que não façam das causas dos aposentados o cavalo de batalha para desforras de grupos aqui na Assembléia Nacional Constituinte. Que honrem os compromissos que assumiram em praça pública.

Encerro, lançando um desafio: que alguém venha à tribuna dizer que durante a campanha não se lembrou dos aposentados, da triste realidade dos aposentados.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, diz o adágio latino: *Verba volant, scripta manent*, o que no nosso vernáculo, quer dizer, "as palavras voam, a escrita permanece". Pois bem, neste País, nos dias de hoje, com as autoridades que aí estão, aboletadas no comando da Nação, não valem as duas coisas – palavra e escrita. Não valem as palavras, porque o que dizem os governantes em um dia, no outro eles mesmos se encarregam de desdizer. Assumem um compromisso, empenhando o que chamam de palavras de honra e no dia seguinte a conversa é outra. Não vale a escrita, porque o Brasil inteiro já sabe que este Governo baixa um decreto hoje e amanhã o descumpra ou simplesmente, o revoga, justificando o ato com explicações sem nexo, pensando que o povo é idiota. A desordem administrativa que tomou conta deste País não encontra similar em parte alguma deste planeta, em nenhuma "republicueta", por mais atrasada que seja. Da desordem que transborda do Palácio do Planalto e escorre pela Esplanada dos Ministérios, nenhum órgão do Governo parece escapar.

A administração federal está entregue às baratas e a outros insetos daninhos, os quais, ao lado de perigosos roedores e semelhantes, estão praticando ação predatória das mais perigosas, por provocar uma erosão assustadora, por onde os recursos públicos se esvaem.

Descaradamente, mente-se como se o povo estivesse imbecilizado e aceitasse o que dizem

como se verdade fosse. Enganam o povo e o exploram de todas as formas, extorquindo seus miseráveis ganhos, corroídos pela violenta inflação, cobrando-lhes impostos e taxas praticamente impossíveis de serem pagos. Pacientemente, o povo vai concordando, na expectativa de que a tal "transição", transformada em transação, passe logo, e que seja já.

Só, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que paciência tem limite. E estão abusando da paciência do povo. Este Governo que aí está, realmente é o que de pior o povo, que não o escolheu, não sendo, assim, responsável pelos seus desmandos, poderia esperar. É preciso freqüentar esta ilha de podridão, para saber de que modo em Brasília se pratica a desmoralização pública.

O descalabro atinge também a administração do Distrito Federal, extensão natural do Palácio do Planalto. Aqui, tal qual a velha Roma, um fugor demoníaco assola as asas, rampas e eixos que formam a Capital da República, tudo soprado por um Nero moderno, que descido das Alterosas e inspirado por doses dos mais finos vinhos, licores e similares, etnicamente destrói a profecia de D. Bosco e o sonho de Juscelino Kubitschek, sem que seja preciso atear fogo a cidade – apesar da pira.

Brasília, que não pode mais ser isolada do restante do País, é o retrato vivo da desgraça nacional, Reino da fantasia, atraí gente de todos os recantos do Brasil, naturalmente iludida pelos atrativos do poder. Resultado: estamos beirando os dois milhões de habitantes, e só Deus sabe aonde chegaremos com o crescimento demográfico descontrolado do Distrito Federal. Já temos uma Ceilândia que vale por cinco Favelas da Rocinha – a maior do Rio de Janeiro. Temos uma Candangolândia e uma Vila Paranoá, onde se registram os mais baixos índices de qualidade de vida de que se tem conhecimento. Tudo sem água, sem esgoto, com escolas destruídas, e sobretudo, sem segurança. Não há trabalho; não há emprego. Taguatinga explode sem infra-estrutura; o Gama reclama tudo, porque nada se faz naquela satélite.

No Plano Piloto, como nas satélites, a insegurança é total. Um dos maiores índices de furto de automóvel é assinalado por aqui. A degradação dos equipamentos urbanos é total. Os serviços públicos não funcionam, inclusive porque as constantes greves reduzem o atendimento nos postos de saúde e hospitais. O mesmo ocorre nas escolas. Os movimentos grevistas têm afetado, também os transportes, apesar de aqui em Brasília vigorarem as mais caras tarifas do País – praticamente o dobro do que se cobra em quase todas as Capitais. Mas os movimentos grevistas no Distrito Federal têm uma justificativa palpável: o GDF não respeita os acordos feitos, como não cumpre a palavra empenhada.

Nada se faz para atenuar a gravidade da situação, mas a propaganda oficial diz que o Governo Sarney investiu 8 bilhões de cruzados, através da Caixa Econômica Federal, em projetos de infra-estrutura urbana. Seria o caso de se perguntar. Onde?

Tudo isto, Sr. Presidente, é desgoverno. O responsável por tudo é o despreparado, viajado e festeiro morador da alegre "Águas Claras", o janista-sarneyista José Aparecido. O mesmo Aparecido que conseguiu a façanha de destruir seu próprio partido no Distrito Federal, entregando

o PMDB a Múcio Athayde, o qual, diga-se de passagem, tem demonstrado competência política, explorando da melhor forma a incompetência do grupo do Burity.

Estou de acordo com o pensamento de um prefeito do interior de Pernambuco que, vindo a Brasília e sentindo de perto a vergonha que a Capital representa, disse, no melhor estilo repentista. "As três desgraças da Nova República foram Tancredo ter morrido, Sarney assumido e Zé Aparecido". Disse ainda, o astuto prefixo: "rei que esses homens não têm palavras e o que eles dizem não se escreve, mas, deviam, pelo menos, respeitar a palavra de Tancredo, ficando só quatro anos no Poder".

Felizmente, entre Águas Claras e Pericumã não existe um Vesúvio. Mas entre o Burity e o Planalto, ou interligando um e outro, corre a podridão de um mar de lama, como nas antigas catacumbas e galerias da Roma de Nero.

Diante de tudo o que se constata na área do Governo Federal e no seu apêndice do Distrito Federal, não resta outra alternativa: diretas já. Ainda este ano

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a administração indireta, na área federal, vem de perder a colaboração valiosa de um de seus mais qualificados integrantes, o Prof. André Montoro Filho, que vinha exercendo, com brilho e proficiência inexcusáveis, a vice-presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Ao iniciar-se a Nova República, atendendo ao convite do Presidente eleito Tancredo Neves, aquele ilustre economista passou a compor a Diretoria do conceituado estabelecimento de crédito oficial, desempenhando suas tarefas de forma a granjear o respeito e a admiração dos círculos políticos, administrativos e empresariais do País.

Tive o privilégio, inclusive, de contar, na condição de Presidência do Banco do Nordeste, com a sua presença no nosso Conselho de Administração, representando o BNDES, detentor, ali, de 22% das ações daquela instituição, idealizada em 1952 pelo saudoso Getúlio Vargas.

Por um razoável período, de quase um ano, Montoro Filho esteve à frente do Banco, à época em que Dilson Funaro exercia o cargo de Ministro da Fazenda.

Como Presidente interino e novamente apenas como Vice-Presidente, soube sempre conduzir-se com clarividência, descortino e espírito público, empenhando-se no sentido de ver o BNDES cumprir, da melhor forma possível, os seus elevados objetivos.

Espelhado no exemplo admirável de seu pai, o extraordinário Governador Franco Montoro, André Montoro Filho ampliou programas especiais, contribuiu para o soergimento de empresas vitais ao crescimento nacional, da mesma forma como permitiu a Estados e Municípios a obtenção de recursos substanciais destinados a serviços de inquestionável repercussão social.

Num gesto de grandeza que tanto o enobrece, entendeu de entregar ao Presidente José Sarney o cargo que vinha ocupando com incomparável devotamento, a fim de voltar às suas atividades no magistério superior, onde pontifica pela solidez de seus conhecimentos e pelo fulgor de sua inteligência.

Perde o Governo da União um excelente auxiliar, com magnífica imagem junto a todos os segmentos da opinião pública brasileira.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a questão agrária resultou escrita para a futura Constituição por manobra regimental, mas permaneceu irresolvida politicamente.

Não há razão para comemoração: ninguém ganhou, todos perderam. Pois, enquanto o capítulo inteiro, resultado de consenso sobre a proposta do Relator, foi aprovado por mais de 500 votos, a questão da propriedade produtiva não teve vencedor. A situação ficou equilibrada: 268 votos contra 253 e 11 abstenções. Quem ganhou? Quem canta vitória? Faz-me lembrar o título de um livro do escritor inglês Graham Greene, segundo o qual quem ganha perde, ou quem perde ganha.

Constituinte não é lugar para jogo de braço. Se a Constituição é um pacto social para institucionalizar a harmonia e o processo democrático ninguém deve ganhar e ninguém deve perder. Quem ganha sem votos não está seguro. Quem perde em votação insuficiente, sente-se no direito de contestar a aplicação do resultado.

Onde a paz que a Constituição deve oferecer?

Na Constituinte, não advogo interesses pessoais ou grupais. Sempre defendi que cada artigo ou parágrafo da Constituição fosse resultado do entendimento e do comprometimento de todas as correntes políticas. Para que todas, ao depois, se sintam comprometidas com sua defesa e aplicação.

A única questão, até agora, que não resultou do acordo ou da decisão da maioria esmagadora da Constituinte foi a agrária. Portanto, não será tranqüila, na prática.

Os espertos, os inescrupulosos, os insensíveis e os especuladores agrários valeram-se da boa fé dos proprietários rurais efetivamente produtivos e honestos para acobertar seus interesses escusos. Mas que se lembrem do provérbio mineiro: "A esperteza, quando é demais, vira bicho e come o dono".

Defendo a propriedade produtiva, mas, para defendê-la, não a quero confundida com a propriedade ociosa, objeto da especulação, da depredação e do abandono. O produtor rural, que é um herói, não deve permitir-se ser confundido com o bandido especulador da terra. Pois, nem bem terminou a sessão da Constituinte que decidiu por falta de votos a questão da desapropriação, e o cidadão Ronaldo Caiado pediu para ser nomeado para o Conselho Monetário Nacional. Nomeação não é eleição. E o Conselho Monetário Nacional não é órgão democrático. É criação da ditadura e legisla, em assuntos da economia, mais do que o Congresso Nacional.

Afinal, esse médico que não clinica e esse proprietário que não produz quer nomeação e não se submete a eleição. É a lesma que tem medo do sal.

Leitor de um só livro, orador de duas palavras, cantor de uma nota só, pensa que enganará o Brasil por muito tempo? Produtor rural não gosta de almofadinha, nem fazendeiro está a fim de sustentar gigolô de latifundiários.

"Quando a esperteza é demais, vira bicho e come o dono".

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na tarde de ontem a Assembléia Nacional Constituinte registrou uma de suas mais importantes derrotas. Ontem não se destacou a Constituinte por afirmar algo que a credenciasse aos olhos dos brasileiros colocando o texto constitucional à altura das necessidades do povo. Ao contrário. Houve uma vitória dos setores mais reacionários do País: UDR e "Centrão", que acobertavam a vitória de um setor anacrônico da sociedade brasileira, o setor latifundiário. Essa vitória não poderá ser subestimada porque trará graves conseqüências para o futuro, com a limitação imposta ao texto constitucional de que as terras ditas produtivas não serão objeto de desapropriação para fins de reforma agrária. A UDR e o "Centrão", que representam o latifúndio, não conseguiram acobertá-lo sob a capa de algo indefinido, de um conceito impreciso de terra produtiva.

Em nenhum instante o texto constitucional esclarece o que é efetivamente terra produtiva. Poderíamos supor que uma propriedade de 10 mil hectares, na qual se produza em 100 hectares, possa ser interpretada como terra produtiva. Por conseguinte, um latifúndio de 10 mil hectares, absolutamente inexplorado, poderá, por esse critério, estar acobertado, defendido de desapropriação para reforma agrária.

Evidentemente, a vitória do latifúndio, ontem, não foi completa, como pretendida. Houve limitações no texto constitucional. Na verdade, a UDR e o "Centrão" queriam que não se precisasse que a desapropriação de propriedades agrícolas fosse paga com títulos da dívida agrária, o que, entretanto, conseguimos colocar no texto. Eles queriam que as benfeitorias – todas e não apenas as úteis e necessárias – fossem indenizadas em dinheiro e que não se estabelecesse que preenchia sua função social a terra que cumprisse simultaneamente os quatro pré-requisitos que lá ficaram consignados. Não queriam também que a alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas fosse feita a partir de determinado nível, passando pelo Congresso Nacional, como conseguimos que ficasse estabelecido.

Contudo, a vitória do "Centrão" e da UDR, ontem, foi memorável! Há um aspecto que deve ser ressaltado: o latifúndio brasileiro, pela primeira vez, conseguiu formular um conceito que envolve e dá forma à problemática posta, mas que coloca de maneira simpática a defesa do latifúndio. Trata-se da questão da terra produtiva. Ora, mesmo aqui na Assembléia Nacional Constituinte, na Subcomissão que tratou da reforma agrária, a UDR fez-se presente e levantou uma palavra de ordem absolutamente absurda: a defesa da propriedade como algo que deve ser preservado contra qualquer tentativa de alterar aquilo que seria um direito natural da pessoa humana. Agora, o latifúndio brasileiro consegue formular algo mais envolvente, que engana mais, que é a temática da terra produtiva. Assim, começa a passar certa idéia de que nós, justamente os progressistas, estaríamos contra a verdadeira terra produtiva. Mas a reforma agrária sempre foi uma bandeira progressista e não uma bandeira reacionária. Agora, eles querem acobertar-se sob a falsa bandeira produtiva para defender a terra de baixa produtividade, a semiprodutiva ou a de nenhuma produtividade.

Sr. Presidente, de agora por diante, com o que foi ontem confirmado na Constituinte, as coisas vão complicar-se no campo brasileiro. A luta pela terra vai acirrar os ânimos. A luta dos trabalhadores rurais e posseiros vai intensificar-se. Os trabalhadores rurais e posseiros estão frustrados porque alimentaram a expectativa de que suas reivindicações seriam satisfatórias por meio da Constituinte. Entretanto, isso não ocorreu. Por conseguinte, de agora em diante, sente-se que a luta pela terra no Brasil vai alcançar nível maior, porque a Constituinte se omitiu. Mais do que isso, deu um passo atrás não incorporando os anseios do trabalhador brasileiro e colocando a reforma agrária em termos progressistas e exequíveis. Penso que a produção brasileira também será sacrificada, porque a terra improdutiva foi vitoriosa ontem, sob a capa de luta em defesa da terra produtiva.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é oportuno lembrar o êxito de que se revestiu a XXVI Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos em Itaiçá, recentemente, quando foram abordados e discutidos relevantes temas ligados à vida do País, como a formação política dos cristãos pela Igreja e a subordinação do pagamento da dívida externa à soberania da Pátria, de acordo com as condições de vida digna ao Brasil e demais devedoras. E vale destacar, a esta altura, o espírito consensual que presidiu ao conclave diante da grave situação por que passa o Brasil.

Compareceram à reunião 250 bispos, todos sintonizados com a ação pastoral, quando se definiu em termos nítidos o engajamento da Igreja às questões sociais, tal o equilíbrio da posição adotada pelo presidente da CNBB, D. Luciano Mendes de Almeida. Houve, assim, perfeita união de pontos de vista entre os eminentes prelados presentes, diante da necessidade da Igreja de dinamizar sua atuação em relação aos sérios problemas que inquietam o homem brasileiro.

A Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros, mais uma vez, sai engrandecida de um certame, em face de sua postura persistente e elevada, quando repudia o radicalismo e propõe, pela via pacífica, o reencaminhamento da comunidade nacional, abolidos os pressupostos das atitudes sectárias e oblíquas. E, por não ser caudatária de qualquer grupo partidário, a CNBB opta por medidas saudáveis de justas, a curto prazo, de modo a apagar as chamas da crise que porventura pudessem vir a destruir espírito de liberdade cristã de que todos desfrutamos.

Sem dúvida, os altos dignitários da Igreja preocupam-se com o País, embora reconheçam os bons propósitos que animam o Governo. De outra feita, não deixariam de causar certa apreensão os desdobramentos dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que, em determinados momentos, pareceu converter-se numa torre de Babel diante de atitudes estapafúrdias. Esse babelismo político, porém, entrou agora em declínio, pelo vislumbre de uma luz de conciliação entre as partes conflitantes.

Vêm sendo evidentes as nobres intenções da Igreja, em voltar-se para o campo social com a indicação de sugestões avançadas e democráticas, de acordo com as linhas traçadas pelo Cris-

tianismo, notadamente em nosso tempo. E é de constatar-se que o povo brasileiro, em termos genéricos, quer a reconstrução nacional, sob a égide da justiça social e da paz.

Sr. Presidente, gostaria de anexar carta que recebi de D. Luciano Mendes de Almeida, na qual S. Ex.^a Revm^a pede a colaboração dos Constituintes na questão indígena. Esse documento em favor da causa indígena, aprovado por 243 bispos, no final da 26^a Assembléia Geral da CNBB, é digno de constar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR:

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS
BISPOS DO BRASIL

SE/Sul Quadra 801 – Conjunto "B"

Cx. Postal 13-2067 – Fone: (061)
225.2955 – 70401 – Brasília – DF

Brasília, DF, 3 de maio de 1988

P. nº 371/88

Ao prezado Senhor Constituinte,
A paz de Cristo!

Saúdo, em nome da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, os Membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Em breve, os trabalhos de elaboração da nossa Lei Magna hão de tratar das questões referentes às populações indígenas do Brasil.

Permito-me, com confiança, apresentar a Vossa Excelência o documento da última Assembléia Geral, em Itaici, que revela a preocupação dos Bispos do Brasil, em favor da causa indígena.

Estou certo de que os ideais humanitários e cristãos que todos procuramos viver hão de inspirar a eleição final dos artigos referentes à promoção e defesa dos índios brasileiros.

Com toda estima e gratidão,

Luciano Mendes de Almeida –
Presidente da CNBB.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS
BISPOS DO BRASIL

26^a Assembléia Geral

Itaici-SP, 13 a 22 de abril de 1988

EM FAVOR DA CAUSA
INDÍGENA

Em face da dramática situação dos povos indígenas do Brasil, nesta vigília histórica dos 500 anos de Evangelização do Continente e da promulgação de nova Constituição Brasileira, nós, bispos da Igreja Católica, reunidos na 26^a Assembléia Geral, fazemos urgente apelo em favor da causa indígena.

Reivindicamos o direito de anunciar o Evangelho a todos os povos, direito que cabe à Igreja de Jesus Cristo e que a História e a Legislação de nosso País têm reconhecido secularmente.

Protestamos energicamente contra a arbitrariedade de órgãos do Governo que, recentemente, vêm expulsando missionários das áreas indígenas ou impedindo-lhes o acesso às mesmas.

Renovamos nossa confiança e apoio à Igreja Missionária e ao Conselho Indigenista Missionário – CIMI – em seu árduo e abnegado serviço.

Repudiamos as calúnias contra a Igreja Missionária e o Conselho Indigenista Missionário – CIMI –, movidas por meios de comunicação e grupos interessados no solo e sub-solo das áreas indígenas.

Reafirmamos, por causa do Evangelho que valoriza e ilumina as diferentes culturas e em nome dos direitos dos povos, o posicionamento da nossa 24^a Assembléia Geral de 1986, contido na Declaração Pastoral "Por uma nova Ordem Constitucional" (nº 81 e 82), em favor dos direitos fundamentais dos povos indígenas: a alteridade cultural, a auto determinação e a terra própria e adequada dentro do Estado brasileiro.

Esperamos a superação de toda política integracionista que marginaliza e desintegra as comunidades indígenas. Igualmente, rejeitamos a capciosa distinção entre índios "aculturados" e "não-aculturados".

Propomos, salvos o direito e o dever do Brasil de defender suas fronteiras, a total revisão do Projeto "Calha Norte", já em execução, enquanto ignora as aspirações dos povos indígenas, coopta suas lideranças e lesa gravemente seus direitos.

Apelamos à consciência humana, à responsabilidade política e à própria fé cristã dos Constituintes, em favor dos dispositivos legais que, na nova Constituição, deverão garantir a sobrevivência com dignidade e a identidade dos povos indígenas em nosso País.

Convocamos as comunidades de nossas igrejas para que, nesta hora decisiva, manifestem sua solidariedade à causa indígena e acompanhem com sua oração e ação missionária a sofrida caminhada destes povos irmãos. Nós amamos o Brasil e, exatamente, porque o amamos, defendemos a legítima causa indígena.

(Documento aprovado por
unanimidade pelos 243 Bispos, no final
da 26^a Assembléia Geral da CNBB)

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a razão de minha presença na tribuna é formular apelo não somente ao Sr. Ministro da Saúde, mas, ainda, ao próprio Sr. Presidente da República, no sentido da reposição das vagas decorrentes de demissões e aposentadorias verificadas nas unidades do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas.

Que essa autorização seja feita em caráter de excepcionalidade, em face da estrutura das unidades do interior, que se encontram bastante defasadas em virtude do considerável aumento populacional, sem condições de atender à demanda dos serviços exigidos, conforme atestam quadros remetidos ao Ministério da Saúde.

A importância desses serviços para a população da Amazônia, que sofre, reconhecidamente, uma série de vicissitudes e restrições, é tão fundamental que se justifica qualquer excepcionalidade, qualquer decisão que porventura venha a significar algo capaz de minorar os sofrimentos daquela parcela de brasileiros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Constituintes, continuam a chegar a esta Casa telegramas e telex pretendendo convencer-nos a nós, mal-esclarecidos Constituintes, da impossibilidade da realização de eleições municipais neste ano.

Merecerá nossa repulsa, nossa condenação decidida, nossa incontida indignação toda e qualquer manobra que vise promover a prorrogação de mandatos municipais, com adiantamento do pleito do próximo dia 15 de novembro, cassando os direitos eleitorais de milhões de brasileiros.

Já lhes furtaram o parlamentarismo e a reforma agrária, maior necessidade brasileira. Lamento, pois haja colegas parlamentares que, desrespeitando o povo brasileiro, tentam cassar seu direito de voto, prorrogando mandatos que já datam de 1982, em flagrante atentado contra a democracia e consubstanciando prática política típica dos tempos da República Velha, dos sufrágios a bico-de-pena.

Prefeitos de Capitais, como os de Recife, Curitiba, São Paulo, dentre outros, realizam administrações bastante louváveis. Porém, estão todos politicamente esgotados, devendo ceder seus lugares à renovação, dando vez ao voto popular, em obediência à vontade inapelável das urnas.

Vivemos um clima de inversão dos fatos políticos, com a imoralidade presidindo às sugestões mais exóticas que pululam no cenário político nacional. Os que pregam a prorrogação e, em conseqüência, a abstinência eleitoral em 1988, são os mesmos que trabalham incansavelmente contra as eleições presidenciais para este ano. São os prorrogacionistas contumazes, são as vivandeiras do poder, são os que usufruem das benesses governamentais e, não raro, participam da corrupção, do empreguismo e do abuso de poder.

Tenho recebido de prefeitos e vice-prefeitos, de vereadores e de suplentes de vereador, de integrantes dos Diretórios Municipais do PTB de São Paulo, cartas e telegramas reiterando a vontade do povo em eleger seu Presidente da República, bem como a certeza de que votarão no pleito municipal do próximo dia 15 de novembro.

Não haverá de faltar quem se preste a propor a imoralidade da prorrogação, mas a repulsa de todo o povo brasileiro será maior que a insensatez de quem quer roubar-lhe o direito inalienável de votar.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso da Sr^a Dirce Tutu Quadros, o Sr. Jorge Arbage, 2^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Santana de Vasconcelos.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, acabo de receber telex enviado pela classe rural do Triângulo Mineiro que manifesta a preocupação de 700 proprietários das terras que serão inundadas pelas águas da represa de Nova Ponte, cuja construção já foi iniciada pelas Centrais Elétricas de Minas Gerais – CEMIG.

A represa em questão situa-se em rica região, onde predominam a pecuária, a cultura do café,

milho, frutas e indústrias de laticínios e de carne. Reconhecendo a importância da represa para a economia da região, não contestam seus moradores os benefícios econômicos e sociais que dela certamente advirão. Pelo contrário, apóiam e aplaudem a iniciativa, na certeza de que a região tomará novo impulso com o acréscimo do potencial energético.

A apreensão dos agricultores prende-se ao fato de que até o presente momento a CEMIG ainda não prestou esclarecimentos definitivos a respeito da área a ser inundada nem sobre datas e critérios da indenização.

A CEMIG informou, inicialmente, aos proprietários, que as terras a serem inundadas, situadas dentro da cota 741, seriam negociadas a partir de 1º de abril deste ano. Entretanto, até o presente momento, a empresa não cumpriu seu primeiro compromisso e comunicou aos interessados que a negociação só se fará a partir de 1989.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esses produtores rurais não têm suas terras para especulação financeira. Delas tiram seu próprio sustento e o da família. Necessitam, portanto, conhecer a destinação que será dada a suas propriedades, pois não podem permanecer na incerteza em que vivem. Querem plantar, colher, enfim, trabalhar a terra com paz e tranquilidade.

A CEMIG deve informações consistentes e um mínimo de consideração e respeito a esses proprietários que constroem com seu trabalho a riqueza do País.

Apelo para o Sr. Governador de Minas Gerais, Sr. Newton Cardoso, no sentido de que exija da CEMIG uma definição para a situação aflitiva em que se encontra a classe rural da área circunvizinha à represa de Nova Ponte.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, a luta pela redivisão territorial do Brasil é mais do que centenária, pois José Bonifácio, o Patriarca da Independência, já se preocupava com o assunto. Já na República, 1932, o Governo Provisório criou, no Ministério da Justiça, uma Comissão de Arbitragem, visando solucionar a questão. Essa Comissão foi chefiada pelo General reformado Augusto Ximeno de Villeroy. No Governo Costa e Silva criou-se uma Comissão de Estudos, cujo objetivo era propor a regulamentação do art. 3º da Constituição de 1967. O projeto final chegou a ser publicado pelo Ministro da Justiça, Gama e Silva, mas, com a morte do Presidente, o triunvirato militar se desinteressou do assunto.

Referida Comissão era constituída de três membros: José de Queiroz Campos, Presidente, representando o Ministério do Interior; José Rosas, pelo Ministério da Justiça; e o então Coronel José Jardim, representando o Estado-Maior das Forças Armadas e relator da Comissão.

Os trabalhos elaborados basearam-se em teses sustentadas, principalmente pelo General Juarez Távora, resultando em sugestões que, se incorporadas, permitiriam duplicar o número de unidades da Federação.

Mais recentemente, foi instituída nova Comissão, após a greve de fome do combativo Deputado Siqueira Campos, que vira vetada duas vezes sua tentativa de criação do Estado do Tocantins e considerava os vetos do Presidente da República

uma intromissão descabida, uma vez que a decisão sobre a matéria, de acordo com a Constituição, é da competência exclusiva do Congresso Nacional.

A Constituição em vigor não exige "plebiscito das populações interessadas". Ao Senado, e só a ele, componente do Congresso Nacional, representante do federalismo, competente decidir anualmente sobre a melhor divisão da Federação brasileira – os Deputados Federais representam o povo das suas unidades. Inadmissível, pois, dessa superior instância um recurso ao legislador estadual para decisão final, muito menos imune ao regionalismo.

Pressupostos da Redivisão e da Fusão

A redivisão que implica o desmembramento de território de Estado para a constituição de nova unidade federativa, difere da fusão, que reúne unidades menores, com os mesmos problemas políticos e geoeconômicas. Tanto a redivisão como a fusão pressupõem um objetivo: criar condições geopolíticas para a promoção da segurança e do desenvolvimento.

O primeiro objetivo orientou, no primeiro Governo de Vargas, a criação nas fronteiras setentrionais e ocidentais, dos territórios federais do Iguazu (parte do Paraná e de Santa Catarina, na fronteira com o Paraguai; de Pontaporã, nas mesmas fronteiras do Rio Branco, hoje Roraima, limitando-se com a Venezuela; de Rondônia; hoje Estado, no limite com a Bolívia; e finalmente do Amapá, na parte mais setentrional do País, na fronteira com as Guianas).

Quanto ao Território de Fernando de Noronha, hoje uma ilha turística com menos de vinte quilômetros quadrados, vinha servindo apenas de base militar, cumprindo missão de segurança. Sua criação atendia aos objetivos nacionais permanentes, que buscavam a integridade territorial, na integração nacional, o progresso e a soberania, por meio do desenvolvimento de nossos potenciais em regiões distantes.

Seria incorreto tentar a redivisão territorial do Brasil sem prévia consideração dos estudos existentes, analisadas as experiências de parâmetro e integração das áreas, visto o processo evolutivo das suas instituições sociais econômicas e políticas para que resultasse harmônica a solução proposta pelo desmembramento ou pela fusão.

Ora, para a criação de um Estado devem ser observados três aspectos demográficos, o geográfico e o institucional.

Hoje descentralização administrativa da Federação não impede as distorções do desenvolvimento de suas unidades, até por influência do Poder Central, que lhes distribui recursos a fundo perdido, ou nelas implanta pólos de atração.

O primeiro processo tem sido utilizado no Nordeste e na Amazônia; o segundo preferentemente, nas regiões Centro Sul e Meridional, verificando-se verdadeiros núcleos de desenvolvimento no quadro geral do subdesenvolvimento.

Porque nunca funcionou a Federação, sempre houve interferência do Poder Central, ora desmembrando território dos Estados, ora levando duas unidades a se fundirem como o Rio de Janeiro e a Guanabara. Assistência aos municípios, recursos para o desenvolvimento regional, nada disso impediu que a Nação crescesse como um Quasímodo. Basta compararmos São Paulo e Sergipe.

Os Antecedentes

Essa deformidade justifica-se com instituição das Capitânicas Hereditárias e com a criação das Sesmarias, até que, ante a ocupação holandesa de 1694, Portugal descobrisse uma utilidade econômico-industrial para Colônia: a indústria sucrocanaveira, instalada primeiro em Pernambuco, de onde se irradiou para o resto do Nordeste, para as terras litorâneas fluminenses e para as baixadas paulistas.

Mas a primeira divisão territorial do Brasil, as Capitânicas Hereditárias, constitui-se na doação de nesgas de terra no litoral de Laguna ao Paraná, na latitude de onze léguas portuguesas, sem limites claros além dos acidentes naturais do terreno, desconhecida sua projeção para o interior.

A de Ilhéus, por exemplo, com 335 km² de litoral, era a maior que a da Bahia, com 270 km² de litoral pouco maior que a de Porto Seguro, por sua vez com 280 km de costa atlântica.

Com a reunião das três far-se-ia a única Província da Bahia, com a margem esquerda do São Francisco praticamente despovoada, muito menos próspera que a de São Vicente, com suas quarenta e cinco léguas de costa.

Somente Pernambuco e São Vicente prosperaram – com a cana-de-açúcar – e somente nos meados do século XVIII o Governo português caía na filáucia de dividir a Nação em três Estados: o Maranhão, abrangendo do Rio Grande do Norte ao Amazonas; o Brasil, até o Rio Grande do Sul; e a área do Sul, que se chamou Província Cisplatina.

A divisão de 1795 redistribuía o território em três partes: a primeira, representada pelas capitânicas brasileiras, somava os Estados do Grão-Pará (hoje Amazonas), Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; a segunda, constituída pelo Maranhão e parte de Goiás e Pernambuco, abrangendo o oeste da Bahia, até os limites com Minas Gerais, Goiás e Bahia. E mais: Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso, São Paulo e Espírito Santo. A terceira parte era uma área contestada entre o atual Território do Amapá e as Guianas.

A Constituição de 1824 manteve a unidade territorial, perdendo Pernambuco a maior parte do seu território para a Bahia, castigo imposto por Pedro I à Confederação do Equador. Já haviam surgido, em 1827, Alagoas e Sergipe.

No Segundo Reinado, a Província do Grão-Pará foi dividida, surgindo em consequência a do Amazonas, como-o Uruguai era a Província Cisplatina.

Na República, já havíamos perdido o Cisplatina, o Território contestado das Guianas. No princípio do século compramos o território do Acre, para mais tarde, em 1966, transformá-lo em Estado.

Com a vigência da Constituição de 1946, desapareceram os Territórios do Iguazu e de Ponta Porã, devolvidos a Mato Grosso, Paraná e Santa Catarina.

Em 1960, transferindo-se a Capital Federal para o Planalto Central, surge o antigo Estado da Guanabara, enquanto o Governo Geisel, em 15 de março de 1975, promoveu sua fusão com o do Rio de Janeiro. Em 1977 consumava-se a divisão de Mato Grosso em dois Estados. Posteriormente, criava-se o Estado de Rondônia.

Em nenhum desses casos, mesmo na fase republicana, recorreu-se ao pronunciamento das populações interessadas.

Os Primeiros Projetos

O primeiro projeto reconhecido de redivisão territorial do Brasil é do mineiro Antônio Carlos, durante a Constituinte de 1823, renovando proposta de 1822, dividindo o território brasileiro em comarcas, distritos e termos, as primeiras atendidos os limites naturais.

A Constituição de 1924, rejeitando a sugestão, dividiu o País em 19 Províncias, além da Cisplatina, depois desmembrada. Criaram-se, em 1850, a Província do Amazonas, destacada do Grão-Pará, e a Província do Paraná, destacada de São Paulo; eram 20 Províncias e o Município neutro, criado em 1954.

Varnhagen propunha a divisão do País em 21 Províncias e um Distrito Militar, na fronteira gaúcha; separava o Norte e o Centro e as demais Províncias eram: Centro-Amazonas, Madeira, Rio Negro, Paraguai, Xingu, Pará, novo Piauí (onde fica o Amapá), Goiás e São Luís do Maranhão.

Ceará ficava sendo chamado Jaguaribe; Mato-Grosso, Paraguai-Xingu. Alagoas e Sergipe constituíram a Província do São Francisco, eliminados a Paraíba e o Rio Grande do Norte. Minas continuava sem porto de mar.

Fausto de Sá propôs uma redivisão mais ampla; as regiões Norte e Centro-Este, com 15 províncias; a região Nordeste, com 12; a região Sul, com 4. Na Amazônia, ficariam as províncias de Japurá, Solimões, Madeira, Mato Grosso, Diamantina, Araguaia, Goiás, Tocantins, Urusuí, Maranhão, Turiassu, Pará, Xingu, Tapajós Pinzônica, Amazonas e Rio Negro.

Durante a República, apresentaram projetos J. P. Magalhães – o primeiro a propor a transformação de áreas menos povoadas em territórios – Costa Machado, Felisberto Freire, Tomás Delfino e Pinheiro Guedes.

As teses voltaram na década de trinta, com Segadas Viana propondo, em 1933, 68 Estados de áreas proporcionais, como no mapa dos Estados Unidos; Teixeira de Freitas, dividindo a União em 19 Estados, dez Territórios e um Distrito Federal; Everardo Backheuser, propondo 64 unidades fundamentais, cada uma com área média de 120.000 quilômetros quadrados, 26 Estados e 36 territórios em 36 unidades, e um Distrito Federal.

Era a doutrina da equipotência.

Sud Mennucci criava seis Estados (Nordeste, Bahia, Porto Seguro, Minas e São Paulo), cinco províncias (Campo Grande, Planalto Iguaçú e Rio Grande do Sul), além de territórios federais, criados por lei na Amazônia Legal é na região do cerrado; Machado Guimarães propõe 35 departamentos de 243.177 km², divisão radial, tendo a atual Brasília como epicentro, denominado Pedro II, que seria o departamento administrativo – exatamente como Washington.

Na década de quarenta, o General Juarez Távora, numa Revista do IBGE, apresentou projeto dividindo o País em 32 unidades, alterando também a nomenclatura dos Estados, quinze constituídos na Amazônia (Rio Negro, Javari, Juruá, Purus, Amazonas, Madeira, Guaporé, Cuiabá, Tapajós, Araguaia, Tocantins, Xingu, Pará, Goiás e Mearim) e 17 no Centro-Oeste.

Mais recentemente, o Deputado Siqueira Campos sugeriu a criação de doze Territórios Federais: Trombetas, na fronteira com o Suriname; Negro, na fronteira com a Colômbia; Juruá, na fronteira com o Peru; além de Purus, Madeira, Tapajós, Xingu, Tocantins, Curupí, Arupunã, Araguaia e Tocantins, no Norte de Goiás.

Não alterava os mapas do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais (que ficaria sendo o maior Estado da Federação), Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O Projeto Samuel Benchimol consiste em dividir a Amazônia Legal em três regiões geoeconômicas (Baixa, Média Amazônia e Rondônia), prevendo a criação de três territórios – Tapajós, Xingu e Tocantins – além de cinco Estados, com menos de 600 mil km², cada: Acre, Amapá, Rondônia, Rio Negro e Araguaia. Haveria uma estrutura política ecomunicipal.

O novo Projeto Benchimol, de 1977, remaneja as áreas do Pará, Amazonas e Acre, mantidos os três existentes e criados mais dezoito territórios federais, com representação política na Câmara dos Deputados.

Objetivos da Redivisão

Essas propostas de redivisão visam à ocupação racional do território nacional, à redução dos desequilíbrios regionais, à expansão das fronteiras econômicas internas, à exploração dos recursos minerais e florestais, à integração nacional harmônica, à melhor distribuição econômica, à ocupação das fronteiras mais distantes, à racionalização da administração pública, à regularização das migrações internas, enfim, à exploração de todos os potenciais existentes.

Essas questões continuam em tela, algumas minoradas em sua significação.

Indaga-se, primeiro, se a decisão a tomar é urgente ou se pode esperar outra Constituição.

Os obstáculos para a divisão se concentram na falta de recursos financeiros e humanos; num estamento econômico local, que sustente uma organização administrativa mínima; na superação de interesses políticos regionalistas; na debilidade da estrutura municipal; no desenvolvimento de obstáculos naturais, que alimentam pólos dissociadores.

Nos casos de fusão, há complementação de economias; no caso de divisão, há racionalização da administração pública. A criação de territórios visa à eliminação de bolsões de subdesenvolvimento.

Essa melhor coordenação do espaço apresenta-se, cada dia, mais urgente e, desde que promova uma ocupação mais efetiva das áreas anecumênicas, com a exploração dos seus recursos e a divisão de Estados cujo gigantismo piora sua administração, são razões suficientes para se pensar e repensar na redivisão territorial do País.

A mesma providência que procura remanejar nosso espaço geopolítico não poderá esquecer os casos de fronteira, principalmente quando grandes Estados se apossaram de áreas de pequenas unidades.

Pernambuco continua reclamando da Bahia a área que lhe foi expropriada por D. Pedro I, para jugular seus gritos de liberdade.

Também Sergipe tem uma região que lhe foi usurpada. Sua divisão com a Bahia, desde 1590, ia além o rio Itapicuru. Um decreto de 1820, de 8 de julho, mandou restaurar a superfície original da Província, reforçada a determinação pela Carta Régia de 8 de dezembro de 1822.

O Decreto nº 323, de 23 de setembro de 1843, declarava o rio Real como limite provisório entre as duas províncias, deliberando, em definitivo, a Assembléia Legislativa sobre a pendencial.

Sergipe nunca se conformou com a fronteira atual, tendo recorrido à alçada do juízo arbitral, por não se tratar apenas do interesse do Estado, mas por ter a ver com o equilíbrio federativo e o desenvolvimento nacional.

Prova dessa insatisfação, dentre tantas outras manifestações documentadas e igualmente veementes e irrefutáveis, é a carta que, em 1º de junho de 1932, o General **José Calazans**, com a sua autoridade de primeiro Presidente Constitucional de Sergipe, pela Constituição de 1892, escreveu ao General Augusto de Villeroy, Presidente da Comissão Mista de Limites criada pelo Decreto nº 20.137, de 22 de junho de 1931, do Chefe do Governo Provisório, Getúlio Vargas. Nessa carta, e no Parecer que a acompanha, está plenamente justificada, em favor de Sergipe, a fixação da fronteira sul do meu Estado com a Bahia no rio Itapicuru, como aliás, pleiteia a Emenda nº 2P00587-0, de nossa autoria.

Devo, nesta oportunidade, agradecer à Professora Benemérita de Barros Vilela, que dedicadamente pesquisou e localizou no Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe esses importantes documentos, gentilmente enviando-me deles as cópias que passarei a ler:

"Araçaju, 1º de junho de 1932.

Villeroy:

Cordeas Saudações.

Já deve ter chegado às tuas mãos o mapa de Sergipe com o limite traçado de acordo com a proposta apresentada oficialmente pelo interventor, que tomou por base a 3ª linha do Ivo.

Estava satisfeitiíssimo com a tua designação para arbitrar da nossa questão de limites, convencido de que a prepotência da Bahia esvarriaria diante da tua educação moral e técnica; mas os últimos acontecimentos políticos vieram despertar em mim a idéia do protelamento do decreto homologador do teu laudo ou mesmo do arquivamento deste.

Estou angustiado porque não sendo a questão resolvida agora e sob o teu patrocínio, jamais Sergipe, pequenino e perseguido pela Bahia, reivindicará os seus direitos.

A Bahia, sempre poderosa desde os tempos coloniais, sede do governo geral do Brasil, dispozo deste poder e, especialmente, de um outro, maior na astúcia, que era o clero, pois o arcebispo também lá residia, estando todos os parcos de Sergipe sujeitos à sua jurisdição, tudo fez n'aquellas épocas para absorver o nosso território e a nossa autonomia.

Este predomínio injusto e irritante, revelador de abuso do poder, prolongou-se até a fundação do império, e dahi aos nossos dias com igual despetismo, apoiando-se exclusivamente na situação privilegiada em que a Bahia sempre se achou.

A vós de Sergipe nunca foi, por ella, ouvida e acatada, quando protestava contra a usurpação de seu território. Si, em momento de agonia, pede o D. João VI a sua separação e independência e este, praticando um acto de justiça, por decreto de 8-7-1820 defere o pedido, a Bahia não lhe dá execução, continuando assim o queixoso sob o julgo ferreo do oppressor. Si, em 1822, solta um grito lancinante que chega aos ouvidos do imperador e este, repetindo o acto de justiça de seu antecessor, em carta régia de 5 de dezembro do mesmo anno, manda tomar effectiva a separação e independência já decretadas, a Bahia, ainda assim, procura retardar a execução da ordem imperial. Não havendo, porem, mais possibilidade de ser protelada indefinidamente a solução da questão; pelo que a Bahia procura resolvê-la parcialmente, restituindo. Em vez da antiga comarca, com toda a sua jurisdição, conforme determinava a carta régia acima referida, um território mutilado arbitrariamente.

Ainda não parou ahi a prepotência da Bahia, visto ter continuando a ocupar violentamente localidades reconhecidas por ella como Sergipanas, no momento de ser effectivada a nossa separação.

Assim se explica como o grande território da antiga comarca, ou mesmo capitania, de Sergipe d'El Rei ficou reduzido ao actual, enquanto a Bahia aumentou consideravelmente os seus dominios.

E todas as usurpações foram praticadas sem oposições dos presidentes da nossa província, quasi sempre bahianos.

Faço votos, portanto, para que a crise revolucionaria actual não retarde e muito menos cancele o decreto homologador do teu laudo, que será a synthese de tua acção reflectida, independente e proficua na solução da nossa questão vital.

O meu Estado, meu caro Villeroy, poderia defender, legitimamente, o seu direito apoiado na carta régia de 5 de dezembro de 1822, que manda separar, da Capitania Geral da Bahia, a antiga comarca de Sergipe d'El Rei, com todo o seu território, ficando independente e formando, assim, uma das províncias do imperio. O limite sul desta comarca, quando foi incorporada à capitania grupo, era o rio Subahuma, desde a sua foz até a nascente, conforme determinou a carta régia de 27 de abril de 1729; e seu limite de expansão, resultante do trabalho de exploração effectuado por sua população, seria dado por linhas que, respeitando as concessões de sesmarias, feitas pelas autoridades competentes, procurassem ligar a nascente do rio Subahuma à do salitre, seguindo por este até o seu desaguento no rio São Francisco que seria percorrido dahi até a sua foz. Poderia, ainda, condescendente um pouco, apoiar o seu direito no decreto de D. João VI, de 13 de julho de 1820, que separa a capitania de Sergipe d'El Rei da Capitania Geral da Bahia. A Capitania de Sergipe d'El Rei é a que foi concedida a Coutinho, com 50 léguas de costa, contadas do norte para o sul, tendo o seu ponto de partida na foz do rio S. Francisco. Está claro que o término sul das 50

léguas, na costa, será o ponto de partida da linha divisória dos territorios limitrophes. Pelo exame das cartas, chega-se à conclusão de que este ponto está entre os rios Itapicuru (Real Grande) ao norte e Subahuma ao sul. Nestas condições, a linha divisória da capitania partiria do ponto terminal das 50 léguas, em direcção proximamente Este-Oeste, em busca também da nascente do rio Salitre, respeitando as concessões de sesmarias, por este rio até a sua foz, no rio S. Francisco, continuando este, como limite, até o oceano. Sergipe, assim, perderia a faixa de terreno comprehendida entre as linhas divisorias da comarca e capitania, até o seu encontro na nascente do rio Salitre, e o trecho da costa limitado por estas linhas.

Não obstante considerar taes limites legitimamente defensáveis, reconheço que a solução da questão, nelles baseada, agitaria profundamente a Bahia, com ameaça de desordens. Nestas condições, dominado pelo nobre sentimento de paz e harmonia, Sergipe aceitará, de boa vontade, um limite racional e conciliador, embora prejudicando os seus direitos, afim de evitar, para sempre, discordias resultantes das contendas entre visinhos. Este limite deverá ser formado, tanto quanto possível de linhas naturaes, pois assim serão evitados novos conflitos entre os contendores. Estando, como já foi dito, o ponto término da Capitania de Sergipe d'El Rei (na costa) entre os rios Itapicuru, o Real Grande ao norte e Subahuma ao sul, e sendo aquele de curso notável, poderiam ser deslocados para a sua foz as origens das linhas divisorias da comarca e capitania, já traçadas acima, e assim seria racionalmente estabelecida a linha divisória de Sergipe com os seus visinhos, da maneira seguinte:

Rio Itapicuru, ou Real Grande, desde sua foz até a do **Jacuricy**, subindo por este rio até a sua nascente na **Serra de Itiúba**, por esta serra até a nascente do rio Curaçá, descendo por este rio até a sua foz no rio S. Francisco, e, dahi, por este rio até a sua sahida no oceano.

Eis o que tenho a dizer-te sobre a questão de limites entre Bahia e Sergipe, cuja solução foi, em boa hora, confiada ao teu espirito de justiça. — **"José Calazans"**.

"Parecer do General José Calazans: "Em 16 de fevereiro de 1696 foram creadas duas Ouvidorias, sendo uma na Baía e outra em Sergipe d'El Rei. Por portaria de 13 de julho do mesmo anno, D. João de Lancastro, Governador Geral do Brasil, cumprindo o que lhe foi determinado pelo rei, divide as duas Ouvidorias do seguinte modo: A de Baía começa no Itapoan para o sul até onde a Capitania da Baía confina com a de Ilheos, sendo a residência do ouvidor na cidade da Baía: e a de Sergipe d'El Rei começa em Itapoan, exclusive, e termina no rio de S. Francisco, sendo a séde do ouvidor a cidade de S. Christóvam. Pala carta regia de 27 de Abril de 1729, a linha divisória das duas Ouvidorias deslocou-se de Itapoan para o rio Subahuma, não soffrendo este limite alteração com a criação da Olvidaria de Jacobina por carta

regia de 3 Julho de 1742. Quando foi organizada a Capitania Geral, tendo a cidade da Baía por capital (1763), a Capitania de Sergipe foi, como outras, encorporada à nova agremiação com o seu território de então que era o da Ouvidoria Lancastro, modificada pela carta régia de 27 de Abril de 1729. Sergipe limitava-se, então, pelo sul com a Baía pelo rio Subahuma. Por Decreto de 8-7-1820, D. João VI de clara a Capitania de Sergipe independente da Capitania grupo, o que não foi cumprido. Em vista das reclamações de Sergipe, já então o Imperador, em carta régia de 6-12-1822, determina a separação a independencia da antiga comarca de Sergipe, formando assim, com todo o seu território, uma das províncias do Imperio. Qual, portanto, o seu limite sul com a Baía? O rio Subahuma, conforme determinou a carta régia de 27-4-1729, acima referida. Nestas condições, a linha disputada pelo Estado de Sergipe seria a seguinte: A partir da foz do Subahuma, por este rio acima até a sua nascente, daí até o morro das Agulhas, daí ao rio Itapicuru no ponto em que desagua o Jacuricy, por este rio acima até a sua nascente na serra de Itiúba, por esta serra até a nascente mais proxima do Salitre, descendo por este até a sua foz no rio S. Francisco e por este abaixo até o Oceano. Se quizermos, porem, condescender, sacrificando os direitos da antiga comarca de Sergipe, afim de facilitar a solução da questão de limites que se agita presentemente, poderemos tomar como base do nosso direito o território da Capitania concedida a Coutinho, que é a Capitania de Sergipe, e, assim, teríamos como o ponto de partida, na costa, da linha divisória dos dois Estados o determinado pela distancia de cinquenta léguas, medidas pela costa de norte para o sul, tendo o seu inicio na foz do rio S. Francisco. Parece-me, pelo exame das cartas, que este ponto ficará entre o rio Subahuma ao sul e o Itapicuru, ou Real Grande, ao norte. Partindo deste ponto para o interior, na direcção aproximada de E. O., procurando, de preferênciam, linhas naturais para os nossos limites e respeitando, tanto quanto possível o território da antiga comarca de Sergipe, chegaríamos á foz do rio Salitre, no S. Francisco, seguindo por este abaixo até a sua foz, ficando assim perfeitamente limitado o nosso Estado. Condescendendo ainda mais, para evidenciarmos o nosso desejo de harmonia, poderíamos traçar outra linha em que perderíamos grande parte do nosso território. Estando o ponto terminal das cincoenta leguas de costa da Capitania Coutinho e, portanto, inicial da linha divisória de Baía e Sergipe, entre os rios Subahuma ao sul e Itapicuru, ou Real Grande, ao norte e sendo este de curso notável, aceitaríamos o deslocamento, para a sua foz, do ponto inicial da linha divisória das duas Capitánias, subindo-se pelo dito Itapicuru até o ponto em que recebe o Jacuricy, onde abandonaríamos aquele para seguirmos este até a sua nascente na serra de Itiúba, por esta á nascente do Curaçá, por este ao S. Francisco por este até o seu desaguento no Oceano".

Aqui terminam a carta e o parecer do ilustre e respeitado líder sergipano.

Em requerimento com 142 assinaturas, solicitamos, a 26 de janeiro, preferência para votação do Destaque da emenda de nossa autoria, inscrevendo nas Disposições Transitórias os direitos de Sergipe.

O território sergipano, se restaurado até a margem do Itapicuru, incluiria os Municípios de rio Real, Jandaíra e Itapicuru, significando a exata reposição da fronteira Sul. Contudo, na fronteira Oeste, ficariam pendentes de solução os Municípios de Paulo Afonso (em parte), Santa Brígida, Pedro Alexandre, Jeremoabo (em parte), Coronel João Sá, Antas, Cícero Dantas, Paripiranga, Ribeira do Pombal e Ribeira do Amparo, região de que, desde a sua elevação como Capitania, Sergipe jamais abdicou.

A Emenda nº 2P00587-0, de nossa autoria, que restaura essa linha divisória na fronteira Sul, vem merecendo, dentre outros, pronunciamentos favoráveis da Câmara Municipal de Aracaju, da Assembléia Legislativa de Sergipe, além da adesão da Imprensa falada e escrita do meu Estado e de pronunciamentos dos Constituintes Albano Franco, Djenal Gonçalves, João Machado Rollemberg e José Queiroz.

Não há, em nosso Estado, uma opinião discrepante e, se fosse realizado um plebiscito na região contestada, a grande maioria escolheria o Estado de Sergipe, que se consideraria digno de abrigá-la.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ao completar um século de promulgação, pela Princesa Isabel, da Lei nº 3.353, é com a mais viva emoção que ocupo a tribuna desta Assembléia, a fim de reivindicar, para a homenagem do nosso apreço e da nossa gratidão, àqueles cuja participação em nosso processo de desenvolvimento vem das madrugadas e auroras da nacionalidade, e que, em quase quatrocentos anos de história e sofrimento, transmutando a "dor e o exílio em uma nova pátria e um novo futuro", concorreram, de maneira predominante, para a formação de nossa cultura.

Tão grande, aliás, essa contribuição, que não por acaso foi de origem africana em dos nossos três primeiros heróis nacionais. Refiro-me a Henrique Dias, mazombo dos Guararapes, patriota da grande epopéia pernambucana, que aspirava a fazer do Brasil um país independente e livre. E sentimos bem clara, como já foi dito, a verdade expressa pela voz de uma das maiores figuras da história do Brasil, Bernardo Pereira de Vasconcelos, quando afirmou, em 1843, no Senado do Império, que a África civilizava a América, pois os africanos chegados ao nosso Continente constituíram fator decisivo no processo de afirmação nacional de nossos respectivos países.

A herança africana na comunidade brasileira, "orgulhosamente mestiça no sangue e na cultura", embora iniciada no infame e abominável tráfico de escravos, perpetuou-se não apenas por ter deixado, no plano dos costumes e no processo de troca de experiências, no plano total e humano, as matrizes essenciais das grandes tradições negras, mas por ter deixado bem vivos os valores mais queridos do povo brasileiro e, sobretudo, o sentimento da liberdade.

Nas páginas da História, esse sentimento como que aprofundou ainda mais as noites e escravidão. Mais de três séculos de trabalho escravo, na verdade, séculos de insubordinação e de constante peleja pela liberdade, em que a cada minuto e a cada instante o irmão africano lutava por melhores condições de vida e pelo respeito à sua dignidade.

Na herança africana – insisto – despontam os motivos mais profundos de integração racial de nossa gente, que através da mestiçagem de etnias de quatro continentes pode criar a base da unidade política e social do Brasil, e formar um povo que é uno em sua diversidade de origens.

Nessa herança encontramos a primazia que conferimos à emotividade, o "agudo sentimento de predomínio em nosso espírito do ritmo e dos valores de intuição", o conhecimento das coisas pelo coração e pelo afeto, a mesma tradição de coerência e coesão familiar, a identificação de costumes e aspirações, as variadas formas com que o espírito humano apreende a vida.

Reconhecemos, assim, por nossos antepassados, não apenas os homens que inventaram as caravelas ou já viviam em terras brasileiras, mas também aqueles que, em séculos e milênios, trabalhavam o ferro, cuidavam o gado e esculpam o bronze em Ifé ou no Benin; que tinham um pensamento filosófico próprio, com sua rica e dinâmica ontologia; que possuíam formas artísticas altamente originais e criativas, já definitivamente incorporadas ao rico patrimônio cultural brasileiro; que trouxeram modos de comportamento pessoal e atividades coletivas dos antigos reinos e confederações que floresceram na África; que nos legaram "modelos de convívio familiar e grupal, ritmos e vestimentas, lendas e crenças, gestos e costumes"; que hoje compõem os padrões básicos da nossa civilização.

Eis por que, conforme explicita Gilberto Freyre, em sua obra sociológica, ao transmitir à sociedade que se formava elementos culturais valiosos que traziam do Continente negro, tiveram nossos ascendentes africanos, lado a lado com nossos antepassados indígenas e europeus, função original e criadora, formando "uma pátria em que prevalecem a alegria da vida e um estranhado sentimento de unidade nacional".

Integramos, destardeste, a "civilização da razão e a civilização dos sentidos", sendo capazes de exercer, a um só tempo, o que Léopold Sédar Senghor, o grande poeta e estadista da negritude, chamou a "razão analítica por utilização e a razão intuitiva pela participação".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, embora sem conhecer, com exatidão, o número de escravos introduzidos no Brasil entre os séculos XVI e XIX – números esses que variam entre 13 milhões e meio, como diz Pandiá Calógeras; 3 milhões e 300 mil, como afirma Roberto Simonsen; e cerca de 6 milhões e 500 mil, como pensa Mircea Buescu – o certo é que, pela metade do século passado, "a forma de trabalho da economia brasileira estava basicamente constituída por uma massa de dois milhões de escravos", isto é, quase a metade da população do País. Constituíamos, então, para vergonha nacional, como acentuou Joaquim Nabuco, a maior sociedade escravagista do mundo.

Recorde-se, à luz desses números, o inenarrável sofrimento daqueles contingentes humanos, caçados como animais e lançados nos porões dos navios negreiros, para a longa travessia atlântica. Relembre-se, insisto, que apenas 60% dessa "carga" suportavam as agruras da viagem, sendo os restantes sepultados nas profundezas oceânicas. Reitere-se, ademais, que em terras brasileiras os escravos nunca deixaram de resistir, continuando a lutar – e a lutar sozinhos, durante três séculos – pela liberdade, por manifestações religiosas próprias e por organizações políticas autônomas.

Durante o período colonial, efetivamente, quase nenhuma voz se ergueu contra a escravidão do negro, à exceção talvez do padre Antônio Vieira e dos inconfindentes mineiros que, em suas teses, abraçaram a grande e humana causa. Mas é preciso ressaltar, contudo, que entre 1808 e 1822, pelo "Correio Braziliense", Hipólito da Costa condicionou a consolidação da nacionalidade a um processo gradualístico de liberdade do escravo e, em 1821, o Marquês de Queluz considerou imprescindível a extinção do tráfico humano no País.

Sem pretender analisar, em profundidade, intensidade e o tamanho da luta pela abolição da escravatura, pela conquista do escravo à plena cidadania, permito-me destacar que somente a partir da Independência essas contribuições atingiram, por assim dizer, a área político-legislativa, com a participação dos líderes da emancipação nacional. Assim, da França, onde se encontrava exilado, José Bonifácio defendeu a causa, numa célebre representação; e, após numerosas tentativas sobre a matéria, a Lei Eusébio de Queiroz deu início a medidas repressivas e judiciais contra o comércio de escravos; e, mais tarde, em 1871, a Lei Rio Branco declarou livres os filhos de escravos nascidos daquela data em diante.

Passam-se mais treze anos de luta. Finalmente é aprovada a lei que liberta os escravos sexagenários e, pouco depois, a Lei Áurea, com a qual a Princesa Isabel extinguiu definitivamente a escravidão no Brasil.

Durante o Império firmam-se, a pouco e pouco, os grupos intelectuais e políticos favoráveis à abolição. Os gemidos dos escravos, o verbo de Patrocínio, os versos de Castro Alves, os romances de Bernardo Guimarães e Macedo, denunciando forte tendência antiescravocrata, calam fundo nos corações da gente brasileira. Ainda nesse período, o Cube Militar, por seu líder Deodoro da Fonseca, adverte que os seus oficiais não eram capitães-do-mato, reconhecendo ser a "liberdade o maior bem que possuímos sobre a terra".

Forçoso é manifestar, contudo, que inicialmente tímida e sustentada "por setores não poderosos da sociedade, alheia à grande fazenda e ao alto comércio", a causa abolicionista não pôde cristalizar um programa de reformas sociais e de promoção do ex-escravo, não lhe propiciando elementos efetivos de emancipação econômica e social.

Um fato, porém, é indiscutível e merece ser ressaltado: nunca deixou o negro de buscar a liberdade, correndo, para tanto, todos os riscos de uma aventura audaz e nem sempre fadada ao sucesso.

Quilombos e insurreições, durante o tempo que durou a escravidão – dos albos da colonização

ao final do Império – testemunham não só o terrível sofrimento imposto a esses milhões de seres humanos pela fome, pelos maus tratos, pela tortura, pela aplicação de castigos, pela injustificável exploração do homem como simples mercadoria, pela desestruturação física e psicológica a que eram submetidos. Testemunham, acima de tudo, o amor do escravo pela liberdade.

Quilombos como o dos Palmares, que se estendia do Cabo de Santo Agostinho às terras do São Francisco, e resistiu a 17 expedições punitivas; como o da Cartola ou do Piolho, em Mato Grosso, no século XVIII, organizado por escravos que conseguiram fugir da crueldade dos trabalhos que lhes eram impostos nas minas; como o da serra dos Parecis; como os do rio Trombetas, no Pará; como os do rio Turiaçu e de Curube, ambos no Maranhão; o do rio das Mortes, em Minas; os de Campo Grande e Tengo Tengo; de Mulunguinho, perto do Recife, e dezenas de outros, evidenciam, à sociedade, o espírito de luta dos escravos, sua repulsa aos grilhões, a resistência e a força de sua cultura, sua capacidade de organização social.

Insurreições como a Revolta dos Alfaiates, na Bahia, em 1798; o levante dos Malês, em 1835, também na Bahia – sem dúvida, a mais séria tentativa armada de negros contra a escravidão e o racismo – os movimentos de Minas, em 1756; de São Tomé, no Maranhão, em 1722; e a própria Balaiada, em 1837, igualmente naquele Estado, e liderado pelo negro Cosme, que dirigia um quilombo de 3 mil escravos; a Sabinada, na Bahia; a insurreição Pernambucana, e tantos outros movimentos tiveram negros ou mestiços em sua direção, "ou utilizaram negros escravizados como força auxiliar", demonstrando a luta da raça pela liberdade e pela sobrevivência de sua língua, usos e costumes, vale dizer, pela preservação de sua cultura.

Passo em silêncio, Sr. Presidente, por óbvias limitações de tempo, a patriótica trajetória do movimento abolicionista no Brasil. Manda a justiça, porém, que uma referência seja feita aos grandes defensores da emancipação dos escravos, nomes que permanecem na gratidão do nosso povo, e dentre os quais me permito mencionar os de Joaquim Nabuco, Luiz da Gama, Afonso Celso, Ruy Barbosa, Tobias Barreto, José do Patrocínio e José de Alencar.

Mas quero mencionar, sobretudo, para a homenagem que lhes é devida, os líderes das massas dos trabalhadores escravos e de todos os oprimidos do Brasil, heróis anônimos, esquecidos ou simplesmente marginalizados pela historiografia oficial, que tanto lutaram contra o poder colonial e que foram, como salientou o jornalista Hamilton Bernardes Cardoso, os principais protagonistas das transformações sociais, políticas e econômicas desse período.

Dentre esses, enalteço os nomes de Chico Rei, Elesbão, Dandará, Antônio Bento, Luísa Mahim e o Zumbi dos Palmares, considerado, este último, o mais significativo herói das massas oprimidas do Brasil, chefe libertário que, como Frei Caneca, pagou com a vida a ousadia de querer ser livre.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, conta a História que, no começo do século XIV, um grande homem africano, Abubakar II, o Manso do Mali, com uma audácia prodigiosa e uma certeza visionária, procurou alcançar a outra extremi-

dade do mar circundante, que ele julgava ser um rio, onde encontraria povos abertos à convivência e à amizade. Como falhasse em sua primeira tentativa, organizou uma nova expedição e, com dois mil barcos, ele próprio partiu, mar afora, com seus homens, sem alternativa de regresso.

Desconhecemos se o monarca africano logrou realizar seu sonho de chegar às terras que ficavam do outro lado do oceano, mas acredito que hoje a Nação brasileira, reconhecendo e valorizando o reencontro dos povos situados entre as duas margens do Atlântico tropical, de certa forma realiza a visionária aspiração do Manso do Mali.

Constituindo, efetivamente, o que Gilberto Freyre denominou de "meta-raça" – aquele mestiço em que se reúnem antepassados de todas as etnias e de todas as culturas – o brasileiro valoriza, na justa medida, as tradições comuns aos povos dos dois lados do oceano, o passado histórico que nos mostra laços de parentesco, a enorme contribuição daqueles países para a efetiva ocupação de nosso território. Valoriza, ademais, as coincidências da alma brasileira e do espírito africano, as realidades afetivas e humanas dos dois continentes, a nossa maneira comum de ver o mundo.

Recordo, a propósito, as palavras do Mestre de Apicucos sobre a influência dos povos de origem africana nos costumes brasileiros:

"Na ternura, na mímica excessiva no catolicismo em que se deliciamos os nossos sentidos, na música, no andar, na fala, no canto de ninar menino pequeno, em tudo que é expressão sincera de vida, trazemos quase todos a marca da influência negra."

O grande poeta senegalês Léopold Senghor afirmou que aos filhos da África se ordenaria que respondessem "présents à la renaissance du Monde". No Brasil, como se disse, os africanos e seus descendentes responderam ao poeta antes mesmo que ele anunciasse tal sentença, ajudando a construir uma pátria na qual os valores mais prezados "queremos que sejam o da bandade, da cordialidade e conciliação".

Com está certeza, e consciente de que a reflexão histórica não faz apenas para explicar o presente, mas para projetar o futuro, é com emoção que reverencio, desta tribuna, a memória dos milhões de escravos que, sem nunca terem abdicado da dignidade humana, tanto contribuíram para a consolidação da nacionalidade e para o engrandecimento da Pátria.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a partir do Decreto nº 28.170, de 21 de janeiro de 1988, que estabelece a Jornada Única Discente e Docente no Ciclo Básico das Escolas Estaduais de São Paulo, baixado pelo Governador Orestes Quéricia, e das Resoluções nº 17, de 28 de janeiro de 1988 (que dispõe sobre a jornada única no Ciclo Básico); nº 22, de 5 de fevereiro de 1988 (que dispõe sobre a implantação da jornada única nas escolas da zona rural e classes de Educação Especial); nº 23, da mesma data (que dispõe sobre a convocação do Professor III de Educação Física e Educação Artística do Ciclo Básico, para prestação de serviços extraordinários); e nº 25, também da mesma data (que dispõe sobre a função de Professor-Coordenador de Ciclo Básico), todas da lavra do ilustre Secre-

tário da Educação, Prof. Chopin Tavares de Lima, está acontecendo em São Paulo uma verdadeira revolução, que causou impacto em todo o Brasil.

Avanço significativo na direção da democratização da escola pública, diretoria política fundamental, inspirada pelo Governador Orestes Quéricia e implementada, pelo Secretário da Educação, a Jornada Única de Trabalho Docente e Discente no Ciclo Básico é o perfeito instrumento de trabalho destinado a reorganizar o ano escolar do aluno e do professor, possibilitando um processo efetivo de aprendizagem, aumentando o período de permanência diária da criança em sua unidade escolar, em seus dois primeiros anos de escolarização.

Além disso, esse processo resolve o problema da fixação do docente em regime de trabalho de dedicação plena numa única unidade escolar, com uma única classe, o que acaba por integrá-lo na comunidade escolar intra e extra-escolar, permitindo-lhe a especialização de sua atividade escolar. Por fim, o sistema integra dois níveis aparentemente antinômicos: a reestruturação funcional e um projeto pedagógico que recupera a função do processo ensino – aprendizagem, organizando e otimizando o trabalho da Secretaria de Educação, para enfrentar o estrangulamento existente nas séries iniciais do 1º grau (alto índice de evasão e repetência).

Mantendo o aluno praticamente o dia todo na escola, alimentando-o bem, pondo à sua disposição um sistema escolar moderno e dedicado, Sr. Presidente, essa autêntica revolução provocada pelo Governador Orestes Quéricia e pelo Secretário Chopin Tavares de Lima é capaz – ela só – de enaltecer definitivamente uma administração.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupamos a tribuna para trazer ao conhecimento de V. Ex.^{as} artigo do Superintendente da CPRM do Pará, Dr. Sílvio Roberto Lopes Riker, intitulado "Jazida de Caulim do rio Capim desperta o interesse de investidores estrangeiros, publicado no jornal **O Liberal** de 26-4-88 onde demonstra a importância sócio-econômica, com seus efeitos multiplicadores, da empresa que dirige e a identificação de um Estado paraense essencialmente mineiro, que aguarda recursos para sua exploração".

Lemos, Sr. Presidente, para que conste de nossos Anais, o artigo do Dr. Sílvio Riken:

Jornal **O Liberal** de 26-4-88

"JAZIDA DE CAULIM DO RIO CAPIM DESPERTA O INTERESSE DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS"

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais CPRM, empresa de Economia Mista, ligada ao Ministério das Minas e Energia e comprovadamente competente e produtiva, tem como atividade mestra o mapeamento geológico básico sistemático de todo o território nacional, com produção de cartas previsionais de recursos minerais, materializando uma fase de pré-investimento industrial apresenta, ainda, uma outra linha de atuação que está centrada na área de prospecção e pesquisa mineral e de recursos hídricos.

Particularmente em nossa região, os resultados alcançados pela empresa denunciam o cumprimento satisfatório de suas finalidades, na medida em que esses resultados contribuem, de maneira decisiva, para a ampliação do patrimônio mineral da Nação, em particular da Amazônia.

Os trabalhos de pesquisa mineral realizadas pelo CPRM, no município de São Domingos do Capim, no período de 1971-1973, levaram à descoberta de importante jazida de Caulim, de excelente qualidade, adicionada à sua situação geográfica privilegiada, principalmente devido à ocorrência, hoje, de energia elétrica abundante provinda de Tucuruí. O dimensionamento de uma Reserva Total da ordem de 450 milhões de toneladas, com alvura superior a 78%, vem despertando o interesse e a cobiça de tradicionais produtores nacionais e internacionais, que vislumbram nesse potencial uma larga utilização na indústria de papéis especiais, borracha, cerâmica, tintas, fibra de vidro, além de outros usos específicos.

Nesse sentido, algumas das importantes reservas – além do Caulim – foram bloqueadas tecnicamente, tendo sido negociadas por diferentes grupos, com implantação imediata das fases de desenvolvimento e lavra.

Merece destaque a jazida de ouro aluvionar do Interflúvio Paru – Jari, no município de Almerim (PA), já negociada com a Mineração Transamazônica Ltda. Como matéria-prima de utilização na fabricação de cimento, o calcário no município de Aveiro (PA), é outra importante jazida descoberta pela CPRM e recém-negociada com a Companhia de Cimento Portland Poty, do Grupo Votorantim. No período de 1973 a 1975, a empresa, realizando levantamento geológico na região nordeste do Estado do Pará, detectou e levou ao conhecimento da comunidade um importante depósito de Nefelina – Sienito, no município de Capitão Poço (PA). Devido ao alto conteúdo do mineral Nefelina, esse depósito despertou interesse e, hoje, constitui-se em uma jazida, cuja lavra é executada pela COMI-NE, com aplicação direta na indústria cerâmica regional.

Em 1982, ao realizar mapeamento geológico em semi-detalle, técnicos da CPRM identificaram uma significativa ocorrência de Cromita no município de Marabá (PA), às proximidades do garimpo de Serra Pelada. O mineral minério encontra-se em forma disseminada, em altas concentrações, apresentando teor de 35% de Cr₂O₃, tendo sido, posteriormente, alvo de pesquisas complementares, por empresa de mineração nacional.

Jazida de Calcário, em Pimenta Bueno (RO), e Cassiterita no rio Pitinga (AM), foram descobertas pela CPRM e negociadas com o Governo de Rondônia e Grupo Paranapanema, respectivamente, estando ambas em fase de lavra.

Gipsita no rio Cupari (PA), além de nióbio e minerais de terras raras no município de São Gabriel da Cachoeira (AM), são depósitos importantes ainda não negociados. Entre outros potenciais minerais identificados

e individualizados pela CPRM, é realçada e chamativa a significativa ocorrência de Sulfetos metálicos, de caráter maciço, com mineralizações auríferas associadas, despertando o mais vivo interesse de importantes empresas multinacionais. Esta ocorrência situa-se no município de Almerim (PA) e as pesquisas de semi-detalle revelaram uma área polimineralizada dentro de um "Greenstone Belt" com perspectivas de caracterização de mais uma importante província mineral no Estado do Pará.

Esses resultados mostram, de um lado, a importância sócio-econômica com seus efeitos multiplicadores, resultado da ação de uma empresa para estatal, historicamente alicerçada em base técnica, e científica, e, por outro, a identificação de um Estado paraense essencialmente mineiro, cuja vocação metalífera aguarda ansiosamente uma política para o setor, com aporte financeiro na dimensão da importância do subsolo paraense – questão básica e urgente, sem espera.

Geólogo **Silvio Roberto Lopes Riker** – Superintendente da CPRM – BE."

Era o que tinha a dizer.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, durante todo o período de elaboração desta Constituição, desde fevereiro do ano passado, quando começamos nossa tarefa de mudar a face do País, modernizar sua estrutura legal, colocá-lo junto das grandes nações contemporâneas do mundo, desde o início desse trabalho nada despertou tanta paixão, tanto radicalismo, nada causou tanta perplexidade, ódio, frustração e indignação quanto o Capítulo da Reforma Agrária. Todo o longo processo de votação foi extremamente exaustivo, nervoso e inglório. Considero que todos perderam. A UDR ainda vai arrepende-se, juntamente com todos os parlamentares que se portaram como inocentes úteis, massa de manobra da direita mais radical, enfim, todos muito em breve vão se arrepender por essa vitória de Pirro, que, embora aparente, depois se transforma em amarga derrota, em conflito generalizado.

A 2ª Secretaria da Mesa da Constituinte sediou por quase 15 dias, os trabalhadores rurais sem-terra. Em todo esse tempo, os partidos ligados ao progresso, à justiça, procuraram esclarecer e informar àqueles trabalhadores, vitimados pela ganância, o processo de elaboração e votação da questão da reforma agrária. Aquela gente ansiosa, mal vestida, muitas vezes desnutrida, queria conhecer, apreender a malícia dos poderosos, dos ricos, dos bem vestidos fazendeiros da UDR. Tudo foi feito para informá-los. Não cito nomes de Parlamentares que se destacaram nessa missão – do PDT, PCB, PT, PC do B – para não cometer injustiças por esquecimento de um ou outro nome. Entretanto, foram muitos os que procuraram entrosar-se e defender aqueles trabalhadores rurais. Todos os esforços foram spendidos, tudo o que era possível fazer foi feito. É triste constatar finalmente que, com armadilhas regimentais, com interpretações e comportamentos dúbios, com todos os recursos da UDR, a sociedade brasileira ainda não superou a demagogia, a figura

do falso líder, as traições desses políticos menores que se deixam corromper por interesses outros que não os do povo.

Está claro que a postura do Sr. Ulysses Guimarães na interpretação do Regimento foi decisiva no favorecimento do "Centrão". Foi um comportamento que causou perplexidades. Além disso, devemos observar que mesmo que houvesse, 10, 20, 50, ou apenas uma assinatura comprovadamente falsificada no requerimento do "Centrão", isto seria suficiente para sustar o processo de votação.

Incompreensível, a postura do Presidente. Afinal, corrupção só é passível de acusação se for grande? Uma assinatura falsificada é tão grave quanto 50 ou 100. Quando o Deputado Amaral Netto admitiu a falsificação de uma assinatura no documento do "Centrão", seria o momento de parar tudo. Mas o Sr. Ulysses Guimarães considerou irrelevante algumas falsificações e deu continuidade ao processo, cujo resultado nós todos conhecemos. Ou seja, inviabilizou a reforma agrária e contribuiu para aumentar o êxodo rural e para a eclosão da guerra civil já em gestação. A biografia do "Sr. Diretas" foi maculada.

A agricultura detém apenas 13% do Produto Interno Bruto, isto é, a participação do setor primário na formação do PIB corresponde a apenas 13%. Mesmo assim, nenhum capítulo ou nenhuma votação despertou tanta paixão e tanto ódio. O Brasil continua sendo o país do latifúndio, o país mais representativo da injustiça no campo, apesar de ser a oitava economia mundial. O Brasil é o país onde se consagra a tese de que o interesse individual prepondera sobre o interesse coletivo. E o país onde a Assembléia Nacional Constituinte é soberana apenas no papel. Na verdade, as decisões, no que se refere ao Capítulo da Reforma Agrária, foram tomadas por entidades alheias, estranhas à Constituinte.

A tarde e a noite de ontem serão lembradas com revolta e tristeza por muito tempo. Foi a noite da discórdia, foi a noite da violência contra o mais indefeso de nossos humildes: o trabalhador rural sem-terra.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VÍTOR BUAIZ (PT – ES.

Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vimos a esta tribuna manifestar nossa perplexidade e nossa indignação pela forma com que o Sr. José Sarney vem tratando o movimento sindical brasileiro, especialmente o movimento grevista dos trabalhadores das estatais, que lutam pelo justo direito de terem seus salários reajustados.

Enquanto na Espanha uma inflação de apenas 0,7% põe em risco o cargo do Ministro da Economia, que além de interpelado pela Corte, imediatamente teve que desculpar-se ante a população, através da televisão, aqui, em nosso imenso Brasil, convivemos com uma inflação de 20% ao mês e um governo ilegítimo, que trata a greve como caso de polícia.

A forma como o desgoverno Sarney vem tratando o legítimo movimento grevista dos trabalhadores das estatais não difere muito da época em que esse mesmo cidadão ocupava a presidência do partido da ditadura fascista criminosa. Os métodos são os mesmos.

As medidas demagógicas de contenção do déficit público, implementadas por sua equipe econômica, que redundaram no congelamento da URP para os trabalhadores do setor público, são inadmissíveis, não resolvem essa questão, conto já está provado por técnicos da área econômica do mais alto gabarito, eis que, mais uma vez, vem sacrificar a classe trabalhadora, já espoliada pelo arrocho salarial, pela fome e pela miséria.

Já é de domínio público que as causas do déficit público estão nos créditos agrícolas ao latifúndio, que não aplica o dinheiro em suas terras para produção e, sim, em apartamentos e mansões de luxo nas grandes cidades e na ciranda financeira. Na verdade, o déficit público nada tem de público mas muito tem de privado, porque os recursos da União estão sendo consumidos pelos escândalos financeiros, pelos empréstimos gigantescos para socorrer empresas de amigos do Presidente, como no caso da Sharp, Transbrasil, Sid Informática e tantos outros exemplos de corrupção e desgoverno.

Diante dessa situação de desespero gerada pela crise econômica e pela inflação incontrolada, agravada ainda mais pelas medidas desastradas e infundadas da equipe "feijão-com-arroz", os trabalhadores do setor público lançaram mão da greve, instrumento legítimo de defesa de seus direitos mesmo sob o terror das ameaças do Governo, de punir os grevistas.

A truculência não tardou. Prisões, demissões, perseguições e ocupações de empresas pelas Forças Armadas. Somente no Espírito Santo, na Companhia Vale do Rio Doce, foram demitidos sumariamente setenta e sete trabalhadores, em função da participação do movimento grevista contra o congelamento da URP.

Estamos, juntamente com a bancada capixaba e a direção do sindicato da categoria mantendo conversações com a Direção da CVRD, na esperança de se reverterem as punições impostas aos grevistas. Estamos confiantes de que haverá um entendimento, pois levamos em consideração o alto nível dos dirigentes daquela empresa.

Entendemos, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, um dos pressupostos da democracia é exercício pleno do direito de greve, única arma dos trabalhadores para que sejam respeitados seus direitos. Causou-nos profunda tristeza a prática de tamanhas arbitrariedades contra os trabalhadores da CVRD em nosso Estado – autoritária, desumana, antidemocrática – pelo simples fato de protestarem contra a usurpação de um direito legítimo e por não suportarem mais o arrocho salarial imposto pelo Governo, que insiste em satisfazer às exigências do Fundo Monetário Internacional.

O que nos deixa estarecidos, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é a subserviência desse Governo, que cada vez mais submete a Nação à humilhação e ao colonialismo, adotando medidas ainda mais recessivas, que sugam os míseros salários da classe trabalhadora e condena nosso povo a mais fome e mais miséria.

Eles conseguiram o que queriam. A famigerada missão do FMI estará amanhã, nesta cidade, para vergonha de todos nós. Mas os movimentos dos trabalhadores e do povo crescem e, unidos na luta pelo respeito a seus direitos e à dignidade humana, saberão responder a essas atrocidades.

Muito obrigado.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a luta dos aposentados e pensionistas brasileiros é responsável pela conscientização da sociedade sobre as crises e injustiças de Previdência Social.

Uma das melhores manifestações desta luta é o artigo de José Francisco Silveira Braga, presidente de Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de Goiás, publicado no jornal **O Popular**, de Goiânia. Como concordo com o texto, desejo transcrevê-lo nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte:

"TAUTOLOGIA DA PREVIDÊNCIA

José Francisco Silveira Braga

No Reino da Tapeação do Ministério da Previdência, a Tautologia está funcionando a todo vapor, visando iludir a opinião dos Constituintes sobre a inviabilidade da concessão aos Aposentados e Pensionistas das melhorias previstas no anteprojeto da Constituição e fortalecidas por 85 Emendas Individuais e Coletivas apresentadas por vários Constituintes, para apreciação no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Desejamos saber se os "técnicos" do Ministério da Previdência, que se diz Social, que manipulam hábil e negativamente dados e valores, a mercê do interesse e conveniência do Governo, objetivando enganar a opinião de nossos constituintes, com valores nem sempre reais e verdadeiros, aceitariam que esse mesmo Governo, que defendem com tanta dedicação, fizesse o mesmo com seus polpudos e generosos vencimentos.

Só os contribuintes da Previdência têm esse castigo, pois qualquer outra categoria de funcionário público, quando se aposenta, recebe sobre seu último contracheque. Qual o crime que cometeram os antigos contribuintes da Previdência Social, para serem marginalizados e penalizados no fim da vida com a miséria e fome??? Será que ser contribuinte da Previdência Social, de modo compulsório, é crime de lesa-pátria??? Dirão os referidos "técnicos" que a receita não cobre tantas despesas, como benefícios e assemelhados. Mas isso é uma questão de competência administrativa. Dizem esses mesmos "técnicos" que temos atualmente 29 milhões de assalariados e somente 12 milhões de benefícios, sendo que aposentados, mesmo, são apenas 5,6 milhões.

Apenas para dirimir dúvidas, solicitamos ao Ministério da Previdência que nos informe os seguintes dados:

1º Qual é o valor real e global da arrecadação do Ministério da Previdência, através das Contribuições Sociais?

2º Quais os valores pagos a cada categoria de "beneficiário" da Previdência Social a saber:

2.1. – Benefício por tempo de Serviço.

2.2. – Benefício por invalidez.

2.3. – Benefício de auxílio-doença.

2.4. – Pensões.

2.5. – Pensões vitalícias.

2.6. – Funerária.

3º Qual o valor dos salários pagos aos servidores do Ministério da Previdência, incluin-

do todos os órgãos a ele ligados? (Solicitamos os valores de cada setor em separado).

4º Qual a participação do Governo em valores e percentuais nesses pagamentos?

5º Sabemos que existem funcionários celetistas nos órgãos do Governo e desejamos saber se o Governo vem pagando à Previdência Social os valores correspondentes às contribuições sociais, tanto da parte do contribuinte como do empregador. E a quanto corresponde a totalidade desses valores.

6º Quais os valores aplicados nos programas sociais do Ministério da Previdência, como Funabem, LBA, Recriação etc.

Há necessidade de uma real transparência no Ministério da Previdência. O cadastramento, também apelidado de recadastramento, é uma necessidade, para não pairar dúvidas sobre possíveis fraudes que dizem existir, e que são os geradores dos déficits.

Outro ponto a ser observado é que os "técnicos" do Ministério da Previdência querem nivelar o pagamento dos "benefícios" à base de salário mínimo, como se os que contribuíram acima desse valor tivessem cometido um crime.

É preciso que esses ilustres senhores respeitem os direitos adquiridos de cada cidadão aposentado. Se houve contribuição sobre 10 ou 20 salários mínimos, dentro dos prazos de carência, por ocasião de sua aposentadoria, que lhe seja devolvido esse valor.

Talvez seja necessário haver um percentual como taxa administrativa, mas não é admissível a redução dos valores de benefício, a níveis de fome e de miséria.

Outra coisa que deveria acabar é o repasse a órgãos como a Suds, de competência dos Estados. O que estamos vendo é que esses órgãos estão vinculados à política estadual, e não em defesa dos contribuintes.

Se existe um imposto chamado Finsocial, por que o Governo não se utiliza desse imposto para atender a seus interesses políticos? Por que penalizar o contribuinte da Previdência Social?

O atendimento na parte da saúde é uma verdadeira calamidade social. O aposentado é tratado pior do que animal abandonado. O escárnio e descaço do pessoal administrativo é visível. É preciso que haja mais respeito humano ao aposentado e a pensionista. É preciso que os aposentados do Ministério da Previdência e setores de assessoramento entendam que eles estão ali servindo a seus verdadeiros patrões, porque sem o contribuinte não haveria necessidade de seus serviços.

Havendo competência administrativa, ou seja, que o dinheiro das contribuições sociais seja aplicado e destinado somente à Previdência Social, não surgirão os decantados déficits. É somente saber aplicar em lugar certo os valores recebidos, não os desviando para obras faraônicas que nada tenham a ver com a Previdência Social como se fala e divulga "a boca pequena", em todos os lugares deste País. É preciso que haja mais patriotismo por parte de nossos administradores e de nosso Governo. É preciso que haja respeito como homem idoso.

Vejam o que ocorre nos Estados Unidos. Lá existe o **gray power**, o Poder Grisalho. uma organização que tem 27 milhões de filiados, o dobro do maior sindicato americano, e onde os candidatos a Presidente da República temem desagradar. O candidato democrata Michael Dukakis diz: "Qualquer candidato que queira ganhar em 88, não pode se meter em confusão com os "velhos". O candidato Jack Kemp argumenta: "Quem passar ao largo do **gray power** é sério candidato a nepotomia frontal". O próprio Presidente Ronald Reagan acrescenta: "Tudo é negociável, mas a Previdência é intocável". De uma maneira inteligente, o candidato Paul Simom diz: "Se pudemos levar o homem à lua, temos obrigação de dar dentaduras àqueles que ajudaram a construir nossa sociedade."

Nessas declarações, vemos o carinho, o amor e o respeito ao idoso e ao aposentado. Isso em um país mais adiantado que o nosso, domina a economia do mundo. Por que não seguir seu exemplo? Por que não seguir seus ensinamentos? Por que isso não existe no Brasil? Será que temos condições de imitá-los somente no que exportam de inútil, como filmes de terror e efeitos mirabolantes?

Vamos imitá-los nesse belo exemplo de respeito à dignidade humana. É preciso lembrar aos nossos potentados do Governo que os que ainda não são aposentados o serão dentro de poucos anos. Mas é bom lembrar que todos são eleitores!

É preciso acabar com a Tautometria do Ministério da Previdência, que se diz Social, e respeitar o atual e futuro aposentado!"

Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas no Estado de Goiás.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO).

Pronuncia o seguinte discurso: - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sinto-me obrigado a registrar, nos Anais desta Casa, notícias publicadas no prestigiado jornal "Folha de S. Paulo", dos dias 09 e 10 de maio corrente, sobre a presença, no Brasil, do Deputado da Alemanha Ocidental pelo Partido Verde, Eckart Stratmann.

Segundo tais notícias, nosso colega alemão teria declarado, em síntese: que o Brasil pretende fabricar a bomba atômica; que o Centro Experimental de Aramar, do Ministério da Marinha, no Município de Iperó (SP) é perigoso;

que as usinas nucleares são dispensáveis pois o Brasil é rico em outras fontes de energia; e

que o Acordo Brasil-Alemanha sobre cooperação nuclear deve ser rescindido.

Deixou-se fotografar envergando uma camiseta com a frase "ARAMAR, NÃO!".

É de lamentar-se que o Deputado Stratmann, além de tentar imiscuir-se em assuntos internos do Brasil e desconhecer regras mínimas da boa convivência internacional, tenha contrariado a política nuclear e energética do Brasil nos seguintes aspectos:

desconsidera a posição do Governo brasileiro e da Assembléia Nacional Constituinte de utilizar a energia nuclear para fins pacíficos;

crítica o Centro Experimental de Aramar, inaugurado pelos Presidentes do Brasil e da Argentina;

manifesta-se contra o desenvolvimento da propulsão naval; e

afirma que a energia nuclear é desnecessária.

É estranho, também, que o parlamentar alemão esteja tão desafinado com os interesses do Governo e de empresas da Alemanha, que têm grande afinidade e interesses econômicos no nosso País.

Lavro aqui o protesto pela atitude inamistosa do Deputado Stratmann, recordando outro lamentável antecedente, do Deputado Wolfgang Daniels, também integrante do Partido Verde da República Federal da Alemanha, que veio ao Brasil após o acidente de Goiânia para questionar a competência dos cientistas brasileiros que se dedicavam a controlar os efeitos do rompimento de uma cápsula de césio-137.

Aqui fica nosso protesto. Um parlamentar brasileiro não faria certamente tamanha descortesia a um país amigo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) - Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, desta tribuna, fui chamado de mentiroso por um líder partidário.

Encaminho à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, na forma regimental, uma Indicação. O que afirmei ontem, repito hoje: a assinatura, que constava sob o nº 182 no Destaque nº 2.279, de autoria do Constituinte Alysson Paulinelli, foi colocada de forma fraudulenta.

Espero que sejam tomadas providências a este respeito. Um Deputado jovem, que acredita neste País, filho de um Ministro que morreu defendendo a reforma agrária, não pode admitir que seu nome conste dos Anais desta Assembléia como um dos subscritores daquela emenda, que repudio. (Palmas.)

INDICAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:

INDICAÇÃO Nº, DE 1988

Indica providências sobre as denúncias de fraude no apoio a matérias relativas ao Capítulo III (Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária) do Destaque ao Substitutivo do Relator Bernardo Cabral, na sessão de 10 de maio de 1988, e determina outras providências.

(Do Sr. Luiz Freire)

Indicamos à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte as seguintes providências:

1. Apuração, com todo rigor possível, das denúncias sobre fraude na utilização de assinaturas de constituintes no apoio a matérias relativas ao Capítulo III (Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária), no Destaque ao Substitutivo do Sr. Relator da Comissão de Sistematização, na sessão de 10 de maio de 1988.

2. Configurada, após apuração regular, a fraude denunciada, seja tomada sem efeito a decisão do Plenário adotada na sessão mencionada.

3. Seja marcada nova votação para exame da matéria sob comento.

Sala das Sessões, Constituinte **Luiz Freire**.

Boa parte do processo de acumulação de terras neste País deu-se por intermédio de grilagem. Ontem, a manutenção de grande parte dessas propriedades, em mãos de alguns maus senhores de terra, deu-se, novamente, mediante grilagem, feita vez utilizando-se de assinaturas de constituintes.

É absolutamente inegável que, no processo de encaminhamento e votação do Capítulo III do Título VII, houve fraude! Para comprová-las basta apenas e tão-somente o constituinte garantir que não assinou o destaque nº 2.279, do Sr. Alysson Paulinelli, e que sua assinatura - verdadeira - foi retirada de outro pedido de destaque e nele introduzido fraudulentamente.

Após ter-se levantado a suspeita, em plenário, sobre a autenticidade de um documento encabeçado pelo Dr. Alysson Paulinelli, hoje comprovadamente falso, questionamos a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte sobre a possibilidade de outro documento do mesmo constituinte, no qual naquele momento já fora encontrado pelo menos um nome de constituinte ali inserido indevidamente (afirmação do Deputado Amaral Netto), poder ser posto em votação, recebemos resposta afirmativa.

Esperamos que essa infeliz deliberação seja revista, sob pena de muitos de nós deixarmos de ter orgulho de assinar a nova Constituição.

E tudo isso por quê? Por incrível que pareça, na véspera da comemoração dos, 100 anos da abolição da escravidão negra no Brasil, para manter um regime de escravidão mista em benefício de alguns poucos proprietários de terra que não querem honrar os compromissos trabalhistas legais relativos a seus empregados rurais.

Tenho plena certeza que, neste plenário, a maioria absoluta nunca quis desapropriar terras produtivas. Setores reacionários, contudo, divulgaram, utilizando-se dos meios de comunicação de massa, uma versão falsa da opinião dos constituintes.

Até o momento, a Assembléia Nacional Constituinte vinha ganhando a credibilidade da sociedade brasileira pelo equilíbrio com que vinha resolvendo os pontos mais polêmicos com que se deparava mediante o diálogo, a negociação. Nunca deixamos de encontrar o caminho a ser seguido.

Para efeito de reforma agrária, a aprovação de um ou de outro texto seria irrelevante, pois quem quisesse garantir a manutenção da propriedade de suas terras, bastaria nelas implantar uma cultura ou pastoreio de baixo custo e pagar regularmente as devidas obrigações sociais.

O avanço por que tanto lutamos não visava especificamente à desapropriação de terras para efeito de reforma agrária; visava, sim, à garantia de melhores condições de vida para os atuais trabalhadores rurais do País e à preservação do meio ambiente. A legislação, ao permitir a desapropriação, faria com que os hoje maus senhores da terra pagassem corretamente os direitos trabalhistas e sociais de seus empregados e não continuassem a destruir impunemente a natureza. Pois não correriam apenas o risco de pagarem módicas multas após intermináveis processos judiciais.

Quem perdeu com a fraude ontem observada?

Perdeu o trabalhador rural brasileiro, perdeu o meio ambiente. O maior perdedor, foi, entretanto, a classe política, que quando apresentava o comportamento exemplar de, mediante diálogo, resolver os mais graves problemas com que se defrontava a Assembléia Nacional Constituinte, deixa-se denegrir, enlamear em fraudes.

Peço, Sr. Presidente Ulysses Guimarães, se verifique a autenticidade daquelas assinaturas e a montagem das folhas de ambas as emendas do Dep. Alysso Paulinelli, principalmente dos Srs. Deputados: Bezerra de Melo, Ubiratan Aguiar, Firmo de Castro, Renato Vianna, Fernando Bezerra Coelho, Álvaro Antônio, Aécio Neves, Aloísio Teixeira, Fábio Feldmann, Paes de Andrade, Nelson Sabrá, Wagner Lago, Manoel Viana, Mauro Sampaio, Lourival Baptista, Nilso Sguarezi, José Tavares, Chico Humberto, Joaquim Haikel, Caio Pompeu, Eduardo Moreira, Geovah Amarante, Áureo Melo, Paulo Zarzur, Jonival Lucas, Jacy Scanagatta, Fausto Fernandes, Vieira da Silva.

A apresentação desses nomes justifica-se não por suspeita de fraude de suas assinaturas, (à exceção dos nomes dos deputados Aécio Neves e Fábio Feldmann, que já confirmaram o uso indevido de suas assinaturas), mais sim em razão de todos esses deputados não terem votado aprovando o mérito da matéria.

Se nessa verificação fossem confirmados menos de 187 nomes do pedido de destaque de votação em separado, que este seja transformado em destaque de votação simples, e de acordo com o resultado da votação nº 533, seja reposta a parte destacada ao texto do relator Bernardo Cabral, já aprovado pelo plenário.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, ainda sou jovem, exerço meu primeiro mandato de deputado federal, acredito em meu País e, principalmente, nos homens e mulheres que nele vivem. Esta Casa deve uma satisfação a toda a sociedade brasileira: providências e punições têm de aparecer. Quero poder ter o orgulho e a honra de dizer a todos que o Deputado Luiz Freire, filho de um homem que morreu lutando pela reforma agrária, o Ministro Marcos Freire assinou uma nova Constituição Nacional honestamente elaborada.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, várias vezes o Constituinte Amaury Müller solicitou à Mesa que fossem tomadas providências penais contra o Sr. Ronaldo Caiado de Castro, que deslustrou e desmoralizou esta Constituinte.

Na oportunidade, V. Ex.^a dissera que encaminharia representação ao Procurador-Geral da República nesse sentido. Esta Assembléia está-se transformando na tabula rasa dos acontecimentos, e a Mesa, até agora, não tomou providência alguma.

Como incentivo à incúria da Mesa, o Sr. Ronaldo Caiado de Castro declara aos jornais, hoje, "que esta Casa é um circo, com trapezista e trapaceiros".

Levanto esta questão de ordem para saber se V. Ex.^a, que, pelo Regimento, representa a Casa – e com muita autoridade, não deferindo nenhuma petição dos Constituintes, como projeto de decisão, projeto de resolução –, tomou alguma providência contra o Sr. Ronaldo Caiado de Castro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, o assunto referido por V. Ex.^a foi distribuído ao Relator da Mesa para que S. Ex.^a o examinasse e tomasse as providências cabíveis. De maneira que estamos dependendo da manifestação do Relator, que, se não me falha a memória, é o Constituinte Jorge Arbage. Ainda hoje conversarei com o Relator a respeito da questão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, o Relator estuda a questão há três meses. Se a Mesa não tiver assessoria jurídica para tomar as providências cabíveis, e como é claro o dispositivo penal sobre calúnia, injúria e até difamação, eu ofereço essa assessoria.

O Relator, até hoje, não fez o relatório a respeito do Projeto de Decisão do Constituinte Paulo Ramos. A Constituinte vai acabar e não haverá qualquer decisão. V. Ex.^a, Sr. Presidente, apela para que votemos a constituição o mais rápido possível. E eu apelo a V. Ex.^a para que resolva os processos e as questões levantadas pelos Constituintes o mais breve possível.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, vamos levantar, sobre este assunto, outra questão de ordem, lembrando um fato histórico ocorrido aqui e de que a Nação tomou conhecimento recentemente.

Quando a Central Única dos Trabalhadores tomou uma atitude, alguns membros desta Casa entenderam – opinião da qual discordo – que seus valores estavam em jogo. Então, V. Ex.^a agiu, pronta e eficazmente, contra a Central Única dos Trabalhadores, dando ordens e sugestões para a apreensão de cartazes, prisão de seus dirigentes e adoção de várias outras medidas de represália. Agora que o Presidente da UDR diz que a Constituinte é um circo e os Constituintes são palhaços, que atitude imediata, ágil e urgente V. Ex.^a vai tomar em relação a esse cidadão? Será a mesma que tomou contra a Central Única dos Trabalhadores?

Não quero voltar a dizer que esta Casa tem dois pesos e duas medidas: para os poderosos, a convivência; para os fracos, a força da lei e do arbítrio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que não tomou medida alguma contra a Central Única dos Trabalhadores ou quem quer que seja. A Mesa cumpriu determinação regimental, no sentido de que o ingresso nas galerias só pudesse dar-se por meio de convites expedidos pelos Srs. Parlamentares. Foi uma decisão aprovada pela própria Constituinte.

A Mesa tem agido de maneira imparcial, no sentido de evitar qualquer atuação, parta de quem partir – abusando da hospitalidade desta Casa

–, no sentido de prejudicar os trabalhos da Constituinte ou os próprios Constituintes. Este, o comportamento da Mesa, para evitar irregularidades dessa ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

IV - ORDEM DO DIA

Passemos à votação do Capítulo IV, Título VII, da Emenda Coletiva nº 2.043, ressalvados os destaques.

É a seguinte a emenda:

EMENDA Nº 2.043 – Coletiva

CAPÍTULO IV

Do Sistema Financeiro Nacional

Art. 225. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário;

II – a autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como dos órgãos oficiais fiscalizadores e resseguradores;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

- a) os interesses nacionais;
- b) os acordos internacionais;
- c) os critérios de reciprocidade;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras oficiais;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – incentivo à poupança, principalmente do pequeno poupador.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos dirigentes tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero chamar a atenção da Casa para a matéria que agora vamos votar, relativa ao Sistema Financeiro Nacional.

Devo admitir, em princípio, que o texto do Centrão reproduz com relativa fidelidade o trabalho realizado pela Subcomissão do Sistema Financeiro, passando pela Comissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas e chegando até a Comissão de Sistematização, onde foi aperfeiçoado.

Até então, as Constituições brasileiras nada apresentavam com relação ao Sistema Financeiro, e essa ausência de dispositivo constitucional permitiu que, nesse assunto, o Brasil estivesse sempre à mercê do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, em síntese do Ministério da Fazenda, como expressão maior.

Por não termos dispositivos constitucionais, um verdadeiro desregramento se registrou em matéria financeira no País. Todo o mundo sabe que as cartas patentes dos bancos passaram a ser vendidas, e a autorização governamental passou a ser um verdadeiro bem de comércio.

Sabe-se também que o Governo injetou vultosas importâncias em instituições financeiras falidas, criando grandes dificuldades para todo o País, e ninguém ignora que a matéria financeira é tão importante quanto o tributo. E tão imprescindível quanto a existência de regras orçamentárias é o País ter um sistema financeiro.

Hoje, o texto do Centrão, que será votado – pedimos a V. Ex.^a que o aprove –, apresenta, indiscutivelmente, possibilidades de aperfeiçoamento. Se não for ele aprovado, correremos o risco de não contar com base sólida para a apreciação dos destaques apresentados, trazendo a lume emendas estudadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para alguns aspectos que me parecem da maior importância.

Pela primeira vez uma Constituição brasileira traçará normas sobre o Sistema Financeiro e, em consequência, o disciplinamento da matéria torna-se absolutamente indispensável.

Deixa de existir a carta patente e, consequentemente, o seu comércio. Assim, os bancos surgirão com mais facilidade, e parte do capital do investidor não mais será aplicado para conseguir a carta patente. Essa é uma das conquistas mais moralizadoras.

O Governo fica proibido de injetar recursos nas instituições financeiras falidas, e o próprio sistema bancário criará seu seguro para responder pelas instituições financeiras que, porventura, tenham chegado à insolvência.

Lamentavelmente, não conseguimos incluir nos debates da Subcomissão e da Comissão itens dos mais importantes, como, por exemplo, o limite para cobrança de juros no País – o que pareceu muito estranho a determinados Constituintes. Também não conseguimos a inclusão do disciplinamento das verbas públicas, para serem aplicadas por órgãos públicos.

Resta dizer aos Srs. Constituintes que, aprovando o texto do Centrão, aprova-se o trabalho da Subcomissão do Sistema Financeiro, parte do relatório da Comissão de Tributos, Participação

e Distribuição das Receitas, e o trabalho realizado pela Comissão de Sistematização, uma vez que o Centrão quase nada inovou no que se refere ao Sistema Financeiro Nacional.

Deve-se também dizer que, com base neste capítulo absolutamente novo, teremos o disciplinamento para todo o mercado financeiro. Aí estão as raízes de uma futura legislação. Virão leis de caráter administrativo, inclusive com disposições penais para punir o chamado "crime de colarinho branco". Acredito que, aprovando esse texto, a Assembléia Nacional Constituinte estará dando um passo enorme no sentido do aperfeiçoamento da Carta constitucional, pois a matéria é inédita nas Constituições brasileiras.

Sr. Presidente, rogo que as Lideranças compreendam isto. Apelo inclusive para o Líder do PMDB, nosso dileto companheiro Mário Covas, no sentido de que reexamine sua posição o veja que é básico aprovar este texto, para submetê-lo a exame, o que se propõe através do Centrão. Sei que ontem, pelas divergências, o Centrão ficou num divisor de águas, por um lado, em posição bem diferente de outras forças. Mas hoje estamos diante de uma questão absolutamente diferente, pois o civismo, o interesse pelo País e o aperfeiçoamento do Sistema Financeiro não permitem qualquer divisão.

Se dissermos não a este texto, significa dizermos que queremos que o Conselho Monetário Nacional continue fazendo reuniões por telefone e adotando medidas absurdas, somente conhecidas depois de apresentadas à imprensa. Significa ainda permitir o máximo de exagero por parte do próprio Ministério da Fazenda e continuar permitindo a ditadura do Banco Central.

Voltamo-nos contra essa prática, fundada no Brasil com critérios arbitrários, que cabiam perfeitamente em governos de força e de exceção, mas não se coadunam com o regime voltado para o restabelecimento da democracia.

Rogo aos Srs. Constituintes, a partir das suas Lideranças, que todos digam "sim" ao texto que agora vamos examinar, sem prejuízo dos destaques e das inteligentes proposituras, que logo mais serão apreciadas, no caso da sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, queiram ocupar os lugares. O parecer do Relator é favorável para que seja votado o texto-base. A emenda coletiva está em causa.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto da Liderança é "sim", pela aprovação. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim", e recomendamos à bancada que faça o mesmo.

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acompanhando o voto do PT, o PDS vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro participou do acordo e vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador): – O PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB votará "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma questão incidental antes da votação. Estou requerendo, neste momento, amparado no Regimento, na prova material e na declaração dos Srs. Deputados, a nulidade da votação do destaque que ontem definiu a extinção da parte... (apupos no plenário). Podem vaiar. Vaiem quanto quiserem, mas vão ouvir-me. Estou apresentando requerimento formalmente a V. Ex.^a, Sr. Presidente, sobre questão incidental. O Regimento estipula que não se votará um capítulo sem que se decida sobre o capítulo anterior. Estou requerendo, neste momento, a nulidade da votação do destaque de autoria do Deputado Alysson Paulinelli. Passo às mãos de V. Ex.^a o requerimento relativo à questão incidental, para que decida a respeito, conforme estabelece o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Em primeiro lugar, informo a V. Ex.^a que a decisão que vier a ser tomada pela Mesa não tem efeito suspensivo. A votação deverá prosseguir. Em segundo lugar, teríamos de verificar os termos em que V. Ex.^a baseou o requerimento, a fim de que a Mesa e a Presidência estejam habilitadas a tomar a decisão. Poderá V. Ex.^a encaminhar o recurso à Mesa.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Uma pergunta, Sr. Presidente. Se a Mesa decidir pela nulidade, não infringirá o Regimento se votarmos um capítulo antes do outro?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Se eventualmente houver uma decisão, é lógico que em função dela todos os efeitos serão alterados.

Passemos à votação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Vou passá-lo às mãos de V. Ex.^a – Já soube que V. Ex.^a prejudicou a matéria e que deu uma entrevista dizendo que vai indeferir-lo. (Apupos no plenário.) Digo aos que me vão, àqueles que quando falam procrastinam, os democratas de ocasião, que querem subjugar e liquidar a democracia, e digo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e à Mesa, de plano, que, se indeferir o requerimento ou se não o deferir no prazo estabelecido pelo Regimento, se não decidir a propósito da matéria, vou recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

O SR. HAROLDO LIMA: – Pela ordem, Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – O PC do B votará "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 534):

SIM – 457.

NÃO – 12.

ABSTENÇÃO – 3.

TOTAL – 472.

Portanto, o texto base, o texto de referência será a emenda coletiva conhecida como do "Centrão", que acaba de merecer a aprovação do Plenário.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sondaval – Sim

Álarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alécio Dias – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Pacheco – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antônio Ferreira – Sim

Antônio Gaspar – Sim

Antônio Mariz – Sim

Antônio Perosa – Sim

Antônio Salim Curiati – Sim

Antônio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bonito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos De' Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carril Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dálmton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Daso Coimbra – Sim

Davi Aves Silva – Sim

Del Bosco Amaral – Abstenção

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim

Dionisio Hage – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Divaldo Suruagy – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Não

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Holanda – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Euclides Scalco – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Fábio Raunheitti – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Sim

Fausto Rocha – Sim

Felipe Mendes – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim

Flavio Palmier da Veiga – Sim

Flávio Rocha – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floriceno Paixão – Sim

França Teixeira – Sim
 Francisco Amaral – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Carneiro – Sim
 Francisco Coelho – Sim
 Francisco Diógenes – Sim
 Francisco Dornelles – Sim
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Pinto – Sim
 Francisco Rollemberg – Sim
 Francisco Rossi – Sim
 Furtado Leite – Sim
 Gandi Jamil – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Genebaldo Correia – Sim
 Geovah Amaranto – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Bulhões – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gidel Dantas – Sim
 Gil César – Sim
 Gilson Machado – Sim
 Gonzaga Patriota – Não
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Henrique Eduardo Alves – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Não
 Hilário Braun – Sim
 Homero Santos – Sim
 Humberto Lucena – Sim
 Humberto Souto – Sim
 Iberê Ferreira – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Irajá Rodrigues – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Cersósimo – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Alves – Sim
 João Calmon – Sim
 João Carlos Bacelar – Sim
 João Castelo – Sim
 João da Mata – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Lobo – Sim
 João Machado Rollemberg – Sim
 João Menezes – Sim
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequet – Não
 Jorge Vianna – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Sabóia – Não
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Egreja – Sim
 José Elias – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignacio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Lourenço – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Mauricio – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luis Eduardo – Sim
 Luis Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Maduce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Mauricio Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Messias Góes – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Sim

Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nadel – Sim
 Sádía Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim

Sigmaringa Seixas – Sim
 Silvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sálon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotonilo Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Vilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.781

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Emenda nº 2P01223-0 para ser aprovada em substituição ao art. 228 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e ao art. 225 da Emenda Substitutiva nº 2P01043-1. – **Luiz Gushiken.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com referência ao destaque solicitado, há, sobre a mesa, requerimento de preferência que passo a anunciar:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P 969

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº 1.781, do Deputado Luiz Gushiken, referente à Emenda 2P01223-0 art. 208. – **Eduardo Jorge.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1223 Do Sr. Luiz Gushiken

Dê-se nova redação ao art. 228 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

"Art. 228. As instituições financeiras são de propriedade exclusiva do Poder Público, cabendo-lhe privativamente o exercício das atividades de intermediação financeira em todas as suas modalidades."

O SR. GEOVANI BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto não foi registrado no painel. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A declaração de V. Ex.^a será registrada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Luiz Gushiken.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem, revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nos trabalhos que vêm sendo realizados há mais de um ano, esta Constituinte criticou praticamente todos os setores da sociedade. Entretanto, um setor passou ao largo das nossas críticas e observações, embora seja o que há mais de vinte anos vem sendo considerado pelo menos como um dos responsáveis pelo caos econômico existente no País. Refiro-me aos banqueiros.

Creio que não existe, expressão mais discutida, levada às últimas conseqüências, do que esta: função social. Ontem tivemos um exemplo disso no debate sobre reforma agrária, quando se procurou vincular o conceito de função social à questão da terra. Entretanto, esta Assembléia rejeitou a vinculação. Apesar disso, estou convencido de que a maioria dos Constituintes está convicta de que o conceito de função social deve ser aplicado ao setor financeiro no Brasil, porque é inadmissível vermos milhares de pequenos e médios empresários – em particular os do campo – sofrendo a amargura da falência, incapacitados de pagar os juros escorchantes cobrados pelos banqueiros. É inadmissível que um cidadão que percebe baixo salário, ao comprar uma geladeira ou uma televisão, seja obrigado a pagar as taxas mais altas do mercado.

A propósito, vou ler trecho de artigo publicado pelo jornal **O Globo**, do mês passado, relativamente à discriminação existente em matéria de taxas de juros:

"As taxas de crédito direto ao consumidor fixadas pelas financeiras já chegaram à ordem de juros anuais de 1.834%."

Esses juros são cobrados dos que percebem baixos salários e precisam comprar o essencial para sua subsistência.

A necessidade de vincular a função social ao crédito também se deve ao fato de, no Brasil, não ter o empresário condições de contar com um crédito a longo prazo nas instituições financeiras, porque os banqueiros só aplicam recursos objetivando a inviabilidade de qualquer empresário fazer um investimento via acesso ao sistema creditício de bancos privados.

Outra aberração do mercado financeiro brasileiro são as taxas de juros cobrados no setor de produção. Enquanto na maioria dos países, no setor de produção, as taxas oscilam de 4 a 10%,

no Brasil as taxas de juros reais chegam a 48%. É evidente que essas condições são inviáveis. O sistema financeiro não pode ser o alavancador da economia nacional. É por isso que os banqueiros tradicionalmente são objeto das mais severas críticas.

O PT propõe que esse setor seja patrimônio do Poder Público.

Os meus colegas Constituintes podem condenar o PT, que propõe a estatização. Se hoje muitos segmentos criticam a ingerência do Estado na economia, muitos podem criticar também o PT, principalmente a mim, que sou bancário. Por que propor a estatização dos bancos, se hoje os bancos estatais estaduais são os que mais vivem no vermelho, os que dão demonstrações de corrupção no trato da coisa pública? É fácil responder a essas perguntas. E tendo a achar que, se não forem respondidas, não têm sentido as propostas apresentadas relativamente à primeira objeção: se devemos estatizar ou não o sistema financeiro. É preciso diferenciar o papel do Estado, na competição com o setor privado na área produtiva, do papel do Estado no setor financeiro. O papel do Estado no setor financeiro é condição para alavancar e para que as empresas do setor produtivo tenham recursos que não sejam alocados para a especulação financeira. Assim, é facilmente demonstrável a viabilidade da política aplicada ao setor financeiro.

A outra indagação refere-se à crítica à estatização do setor financeiro. Tomando-se como exemplo os bancos estatais estaduais, é simples. Não haverá órgão público eficiente, seja banco estatizado, seja qualquer repartição, se não houver controle social. Qualquer atividade pública exige, para sua eficiência, que esta Assembléia Constituinte regulamente normas de controle social sobre as instituições em debate. No caso específico do sistema financeiro, há que se manter um controle que vai desde a alta cúpula de um banco até o ponto terminal, no caso o gerente, na aplicação dos recursos públicos.

Assim, Srs. Constituintes; é fácil resolver os dilemas apresentados numa proposta de estatização. Solicito a atenção de V. Ex.^a Não podemos considerar os bancos brasileiros como meros intermediários financeiros, com a responsabilidade de apenas captar e aplicar os recursos na economia. É necessário que o sistema financeiro seja realmente uma alavanca do desenvolvimento da economia brasileira. E para isso temos, definitivamente, de tirar das mãos dos banqueiros privados a prerrogativa de captar e aplicar os recursos da economia. Por isso apresentamos essa emenda, e concitamos V. Ex.^a a aprová-la.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osmundo Rebouças, que se manifestará contrariamente.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a proposta do ilustre Constituinte Luiz Gúshiken não merece acolhida nesta Assembléia porque pretende a completa estatização do sistema financeiro nacional.

S. Ex.^a quer transformar cada banco em uma repartição pública, cada bancário em um funcionário público, e fala sobre documento distribuído nesta Assembléia, que diz que o atual cartel, ou oligopólio,

que domina o sistema financeiro contribui para aumentar a taxa de juros.

Ora, se o oligopólio existente contribui para aumentar a taxa de juros, muito pior seria o monopólio, que economicamente é um regime ineficiente, condenável em todos os aspectos. É melhor liberalizar e descentralizar o poder do que concentrá-lo. Se o sistema financeiro constituir monopólio do Estado, cada cidadão brasileiro, para obter um centavo de empréstimo, terá dese humilhar, pedir favor à repartição bancária. E quem não se submeter aos caprichos do Governo não terá um tostão para financiar suas atividades, por mais essenciais que sejam. Na verdade, a estatização aumentaria e não diminuiria as taxas de juros. Nesta Constituinte temos o interesse de equilibrar, descentralizando o poder, evitando o arbítrio em um setor tão importante quanto o financeiro. Acreditamos que o Estado deve regular, controlar a atividade econômica e estabelecer normas, a fim de evitar os abusos do agente financeiro, mas jamais executar diretamente essa atividade.

Já está previsto no item VI do art. 225 que será criado um fundo ou seguro para evitar que, na quebradeira de uma instituição financeira, a União tenha de arcar com recursos provindos da sociedade para sanear e ajudar algumas instituições falidas ou quebradas. Será criado um fundo, um seguro, previsto no art. 225, para que o próprio sistema financie suas quebradeiras, pois, afinal de contas, a culpa é da instituição.

Esta seria medida extremamente moralizadora e não causaria o que tem ocorrido hoje, isto é, a sociedade ter de pagar pela ineficiência, desonestidade e desmandos de instituições financeiras.

Sr. Presidente, consideramos um verdadeiro absurdo essa proposta de moralização, de estatização do sistema financeiro. Por isso propomos que se vote contra esse dispositivo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Relator. (Pausa.)

O parecer é contrário.

Vamos à votação.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto não foi registrado no painel. Meu voto foi "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada

do PSB considera essa uma questão programática; portanto, vota "sim", pela estatização do sistema financeiro brasileiro.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à bancada do meu partido que vote "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, fiel ao seu programa, recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim", pela estatização do sistema financeiro brasileiro.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Era palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota sim.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB considera a questão aberta, e sua bancada irá abster-se.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC deixa a questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 535):

SIM – 136.
NÃO – 316.
ABSTENÇÃO – 10.
TOTAL – 462.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Aduino Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Abano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Alvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder – Reis – Não
Antônio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antônio Ferreira – Não
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Sim
Antônio Perosa – Não
Antônio Salim Curiati – Não
Antônio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Vallani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De' Carli – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Cartel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Dálmton Canabrava – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Delio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Holanda – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Volantim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Fraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não

Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Abstenção
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Não
Humberto Lucena – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Evo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Não
Jairo Carneiro – Não
Jalles Fontoura – Não

Jamil Haddad – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nabor Júnior – Não
Jarbas Passarinho – Não	Leite Chaves – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Jayme Paliarin – Abstenção	Lélio Souza – Não	Narciso Mendes – Não
Jayme Santana – Não	Leopoldo Bessone – Não	Nelson Carneiro – Não
Jesus Tajra – Abstenção	Leur Lomanto – Não	Nelson Jobim – Não
Joaci Góes – Não	Levy Dias – Não	Nelson Sabrá – Não
João Agripino – Sim	Lezio Sathler – Não	Nelson Seixas – Sim
João Alves – Não	Lídice da Mata – Sim	Nelson Wedeich – Sim
João Calmon – Não	Lourival Baptista – Não	Nelton Friedrich – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nestor Duarte – Não
João Castelo – Não	Lúcia Vânia – Não	Ney Maranhão – Não
João da Mata – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nilso Sguarezzi – Não
João de Deus Antunes – Não	Luís Eduardo – Não	Nilson Gibson – Não
João Lobo – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Não	Nion Albernaz – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Noel de Carvalho – Sim
João Menezes – Não	Luiz Freire – Não	Nyder Barbosa – Não
João Natal – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Octávio Elísio – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Olavo Pires – Não
João Rezek – Não	Luiz Marques – Não	Olívio Dutra – Sim
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Luiz Salomão – Sim	Onofre Corrêa – Sim
Joaquim Francisco – Não	Luiz Soyer – Não	Orlando Bezerra – Não
Joaquim Hayckel – Não	Luiz Viana – Não	Oscar Corrêa – Não
Joaquim Sucena – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osmar Leitão – Não
Jofran Frejat – Não	Maguito Vilela – Sim	Osmir Lima – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maluly Neto – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jorge Arbage – Não	Manoel Castro – Não	Oswaldo Bender – Não
Jorge Bornhausen – Não	Manoel Moreira – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jorge Hage – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jorge Medauar – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Ottomar Pinto – Não
Jorge Uequet – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Paes de Andrade – Sim
Jorge Vianna – Não	Márcio Braga – Não	Paes Landim – Não
José Agripino – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Delgado – Sim
José Camargo – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Marques – Não
José Carlos Coutinho – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Grecco – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Roberto – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Carlos Vasconcelos – Abstenção	Maria Lúcia – Não	Paulo Zazur – Não
José Costa – Não	Mário Assad – Abstenção	Pedro Canedo – Não
José da Conceição – Não	Mário Covas – Não	Pedro Ceolin – Não
José Egreja – Não	Mário de Oliveira – Não	Percival Muniz – Sim
José Dias – Não	Mário Lima – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Freire – Não	Mário Maia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Genoíno – Sim	Marluce Pinto – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Geraldo – Não	Matheus Iensen – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Guedes – Não	Mattos Leão – Não	Raimundo Bezerra – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Mauricio Campos – Não	Raimundo Lira – Não
José Jorge – Não	Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Rezende – Não
José Lins – Não	Maurício Fruet – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Lourenço – Não	Maurício Nasser – Não	Raul Belém – Não
José Luiz de Sá – Não	Maurício Pádua – Não	Raul Ferraz – Sim
José Luiz Maia – Não	Mauro Benevides – Não	Renan Calheiros – Sim
José Mauricio – Sim	Mauro Borges – Não	Renato Bernardi – Não
José Melo – Não	Mauro Campos – Não	Renato Johnsson – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Miranda – Não	Renato Vianna – Não
José Moura – Não	Mauro Sampaio – Não	Ricardo Izar – Não
José Paulo Bisol – Sim	Max Rosenmann – Não	Rita Camata – Sim
José Queiroz – Sim	Meira Filho – Não	Rita Furtado – Não
José Santana de Vasconcelos –	Mello Reis – Não	Roberto Balestra – Não
Abstenção	Melo Freire – Não	Roberto Brant – Não
José Serra – Não	Mendes Botelho – Abstenção	Roberto D'Ávila – Sim
José Tavares – Não	Mendes Canale – Não	Roberto Freire – Sim
José Teixeira – Não	Messias Góis – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Michel Temer – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Tinoco – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto Torres – Não
José Viana – Não	Milton Lima – Não	Roberto Vital – Não
Jovanni Masini – Não	Milton Reis – Não	Robson Marinho – Não
Juarez Antunes – Sim	Miraldo Gomes – Não	Rodrigues Palma – Não
Júlio Campos – Não	Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Aragão – Não
Júlio Costamilan – Não	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Koyu Iha – Sim	Myrian Portella – Sim	Ronan Tito – Não
Lael Varella – Não		

Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, Benedita da Silva e Paulo Paim, queremos registrar o nosso voto como "sim" na Emenda 1.223. Destaque 1.781. – **Benedita da Silva – Paulo Paim.**

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a que seja computado o meu voto como "não", na Emenda nº 1.223, de autoria do Constituinte Luiz Gushiken.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1988. – **Paes de Andrada.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, proposta de fusão nos seguintes termos:

Senhor Presidente:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso I do art. 228, da Emenda 2P2043 (Centrão), a seguinte redação:

"Art. 228.....

I –..., sendo vedado a essas instituições a participação em atividades não previstas nesta autorização."

Destaque 596. **José Carlos Coutinho.** Emenda 829-1 – Destaque 862. **Aloísio Vasconcelos.** Emenda 950-6.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão ao inciso I do texto-base do Centrão. A emenda é aditiva e diz o seguinte:

"A autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurando às instituições bancárias oficiais e privadas, o acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário."

Acrescentando, os nobres Constituintes José Carlos Coutinho e Aloísio Vasconcelos apresentaram o seguinte aditivo:

"Sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas nessa autorização:"

É o texto da fusão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho.

O SR. MAURÍCIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, assinalo que meu voto não foi consignado no painel. Voto "não".

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado no painel. Voto "não".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto foi registrado no painel como "não" mas voto "sim".

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, assinalo que o meu voto está registrado no painel como "não", mas é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ISMAEL WANDERLEY: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto "sim", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Carlos Coutinho, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o objetivo da nossa emenda é relativamente fácil de entender. Depois de muita luta, conseguimos atingir um estado democrático em nosso País, em termos políticos. Agora, entendemos que a democracia tem de ser também econômica e social. Nossa emenda tira dos banqueiros esse super poder que têm de nos coagir nas suas agências bancárias, quando vamos apanhar um empréstimo, e nos impingir seguro de vida, seguro de automóvel, ações do próprio banco. (Palmas.) Temos de entender que a desconcentração da renda nacional passa, obrigatoriamente, pelo caminho da desconcentração do poder dos banqueiros. Temos absoluta certeza de que se o banqueiro Ronaldo César Coelho pensar em termos democráticos, S. Ex.^a apoiará a nossa emenda. Ela não atende aos interesses dos banqueiros, mas primordialmente aos relativos à distribuição da renda nacional, bem como aos interesses do povo brasileiro. (Palmas.)

Peço, pois, a esta Constituinte, que está fazendo um trabalho tão lindo, que nos dê apoio na democratização do capital, permitindo a participação da nossa sociedade em todos os mercados, em igualdade de condições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte e ex-Ministro Francisco Dornelles, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o art. 225, que trata do sistema financeiro, estabelece, no seu inciso I, que a lei complementar vai dispor sobre a autorização para o funcionamento de instituições financeiras, bem como dos estabelecimentos de previdência, assegurado a instituições bancárias o acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro.

O inciso II do mesmo artigo estabelece que a lei complementar dará autorização para o funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como dos órgãos oficiais e resseguradores.

A emenda do ilustre Constituinte José Carlos Coutinho quer estabelecer um cartório para intermediários de seguros e imediatamente cobrar na Constituição uma vedação que, caso coubesse, seria objeto de lei complementar.

Se a Constituição diz que a lei complementar irá tratar do funcionamento dos estabelecimentos de crédito e, em outro item, dos estabelecimentos de seguro, não cabe à Constituinte estabelecer uma vedação para uma dessas instituições, no texto constitucional. A Constituição transferiu para a lei complementar a tarefa de estruturar o sistema financeiro e não pode, agora, fazer um cartório, estabelecendo vantagens e garantias para uma determinada categoria de pessoas que quer, desde já, ter assegurados alguns direitos e algumas vantagens, alijando estabelecimentos que se encontram em outra situação.

Por esses motivos, Srs. Constituintes, como este assunto é de lei complementar e como não cabe à Constituição estabelecer qualquer tipo de cartório, peço que V. Ex.^{as} votem "não" à emenda que se está apresentando.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao autor da fusão, nobre Constituinte Aloísio Vasconcelos, para encaminhar a votação.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes inicialmente gostaríamos de ressaltar o grande espírito democrático, participativo, sério, competente e coerente que caracterizou o acordo firmado nesta manhã sobre o Capítulo IV, do Título VII, que disciplina o sistema financeiro.

A proposição ora levantada à consideração dos Srs. Constituintes é muito simples. É a separação do sistema bancário do sistema de seguros. É a decisão para acabar com o chamado supermercado dos bancos, pois o banco vende passagens, seguros e ações, por exemplo. Pretende-se, então, que banco seja banco, e companhia de seguro, com seus corretores, seja de fato companhia de seguro, ou seja, especificar as atribuições das instituições. O que se propõe é apenas uma adição, para que as instituições financeiras limitem-se à sua atividade aprovada no artigo anterior.

Portanto, juntamente com o colega José Carlos Coutinho, propomos que se faça, de fato, a dicotomia entre o sistema financeiro e o de seguros, entre o banco e o supermercado, para que funcionem separadamente. Seguro é com seguradora e banco é com sistema bancário. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia. Depois, ouviremos o Relator e iremos à votação.

A Mesa pede aos Constituintes que permaneçam em plenário, a fim de terminarmos a votação do último capítulo do Título VII.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, uma coisa é a intenção dos autores da emenda, outra coisa é o que está escrito no texto. Os autores da emenda pretendem reservar o mercado financeiro para as atividades técnicas especializadas que possam ser realizadas

por profissionais liberais, inclusive a atividade de seguros. Tivemos o cuidado, hoje de manhã, de sentar e tentar elaborar um texto que dissesse isto, mas o que está dito no novo texto, apresentado neste momento, não é nada disso. É absurdo, porque proíbe os bancos, por exemplo, de pagarem os aposentados ou pensionistas, de receberem contas de luz, de gás, de telefone e de receberem o pagamento do Imposto de Renda. Por quê? Porque eles apenas podem receber aplicações e fazer aplicações. É o que está dito aqui. Ou seja, faremos uma senhora pensionista sair do distrito do interior atrás do corretor de seguros? Ou atrás de corretor de recebimento ou de pagamento de pensões? Vamos criar a figura do corretor de pagamento do Imposto de Renda? Ora, francamente, o texto escrito limita e atinge o cidadão, o contribuinte e a população, que será fortemente onerada por não dispor de serviços amplos, sociais e públicos do sistema bancário.

Por isso, Sr. Presidente, encaminho contra, alertando a Mesa no sentido de que essa emenda não consta do texto das emendas fusionadas. Peço ao Sr. Presidente atenção para este texto.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acho que está havendo um engano por parte do nobre Constituinte Aloísio Vasconcelos. A fusão proposta está dirigida ao inciso I do art. 228, da emenda do "Centrão". Portanto, está corrigido. A Emenda do "Centrão", em seu inciso I, autoriza o funcionamento das instituições financeiras, assegurando às instituições bancárias oficiais e privadas o acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro. O nobre Constituinte Aloísio Vasconcelos manda acrescentar.

"...sendo vedado a essas instituições a participação em atividade não prevista nesta autorização".

Não tem sentido, porque o inciso II é que fala em autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguros.

Não há compreensão, Sr. Presidente. Não sabemos em que votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Sr. Relator, Bernardo Cabral, e o Plenário decidirá, na sua soberania, inclusive pelos esclarecimentos prestados por V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação do Relator fica difícil numa fusão como essa, à Emenda do Constituinte Aloísio Vasconcelos ofereci, por escrito, parecer favorável, que tratava de um assunto, e parecer contrário, pela rejeição, à do eminente Constituinte José Carlos Coutinho.

Acontece que, fundidas, essas emendas não fazem realmente sentido, Sr. Presidente. O Relator não tem como acolhê-las. O parecer é contrário.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pessoalmente voto "não", mas a bancada do PDS tem posições próprias e liberdade para votar.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB entende que tem de acabar com a chantagem de gerente de banco vender seguro e passagem de avião, porque banco não é supermercado, não pode ter agência de turismo nem empresa de corretagem de seguro.

Então, o PTB vota "sim", para acabar com o supermercado financeiro.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Socialista Brasileiro recomenda à sua bancada votar "sim" a essa emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL, recomenda à sua bancada que vote "não", seguindo o ilustre Relator que, evidentemente, pediu para votar "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para o PDT esta é uma questão em aberto.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B - GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim."

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim."

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para o PMDB esta é uma questão em aberto.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC - GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para o PDC esta é uma questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Sr. Relator é contrário.

Vamos passar à votação da matéria.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 536):

SIM – 289.
NÃO – 153.
ABSTENÇÃO – 15.
TOTAL – 457.

A Emenda proposta pela fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Abstenção
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não

Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antôniocarlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célia de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Abstenção
Darcy Deitos – Sim
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Abstenção
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Holanda – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Florêncio Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gandí Jamil – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim

Geraldo Campos – Sim	José da Conceição – Sim	Mattos Leão – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Elias – Não	Maurício Corrêa – Sim
Gerson Peres – Sim	José Freire – Sim	Maurício Fruet – Não
Gidel Dantas – Sim	José Genoíno – Sim	Maurício Nasser – Não
Gil César – Abstenção	José Geraldo – Não	Maurício Pádua – Sim
Gilson Machado – Não	José Guedes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Benevides – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Jorge – Não	Mauro Borges – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Lins – Não	Mauro Campos – Não
Haroldo Lima – Sim	José Lourenço – Não	Mauro Miranda – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Hélio Duque – Sim	José Luiz Maia – Sim	Max Rosenmann – Não
Hélio Manhães – Sim	José Maranhão – Sim	Meira Filho – Não
Hélio Rosas – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mello Reis – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Maurício – Sim	Melo Freire – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Melo – Não	Mendes Botelho – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Canale – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Moura – Sim	Messias Góis – Sim
Hilário Braun – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Michel Temer – Sim
Homero Santos – Não	José Queiroz – Sim	Milton Barbosa – Sim
Humberto Lucena – Não	José Serra – Não	Milton Reis – Não
Inocência Oliveira – Não	José Tavares – Sim	Miro Teixeira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Moema São Thiago – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	José Viana – Sim	Myrian Portella – Sim
Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Não	Nabor Júnior – Não
Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Narciso Mendes – Não
Itamar Franco – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Ivo Cersósimo – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Ivo Lech – Sim	Lael Varella – Não	Nelson Jobim – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nelson Sabrá – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Seixas – Sim
Jairo Azi – Sim	Lélio Souza – Não	Nelson Wedekin – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Jalles Fontoura – Não	Leur Lomanto – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nilson Gibson – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nion Albernaz – Sim
Jayme Santana – Não	Lourival Baptista – Não	Nyder Barbosa – Não
Joaci Góes – Sim	Lúcia Braga – Sim	Octávio Elísio – Sim
João Agripino – Não	Lúcia Vânia – Não	Odacir Soares – Sim
João Alves – Não	Lúcio Alcântara – Não	Olavo Pires – Não
João Calmon – Não	Luís Eduardo – Não	Olívio Dutra – Sim
João Castelo – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Não	Onofre Corrêa – Sim
João da Mata – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Orlando Bezerra – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Freire – Não	Oscar Corrêa – Não
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Menezes – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmar Lima – Sim
João Natal – Sim	Luiz Marques – Não	Osmundo Rebouças – Não
João Paulo – Sim	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Bender – Sim
João Rezek – Não	Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Joaquim Francisco – Abstenção	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Maluly Neto – Não	Ottomar Pinto – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Manoel Castro – Não	Paes de Andrade – Sim
Jófran Frejat – Não	Manoel Moreira – Sim	Paes Landim – Não
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Delgado – Sim
Jorge Arbage – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Marques – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Paim – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcio Braga – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Medauar – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Roberto – Sim
Jorge Uequed – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Silva – Sim
José Agripino – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Zarzur – Abstenção
José Camargo – Não	Maria Lúcia – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mário Assad – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Percival Muniz – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Marluce Pinto – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Costa – Não	Matheus Iensen – Não	Pompeu de Sousa – Sim

Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Abstenção
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Abstenção
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Abstenção
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Abstenção
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim

Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio à Casa a seguinte proposta de fusão de emendas e destaques:

Sr. Presidente:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicadas, vem requerer, nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo dos incisos III, V e VIII do art. 225 do Substitutivo 2.043 (art. 228 do Projeto a seguinte redação:

"Art. 225.....

III –

a)

b)

c) suprimir;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam dispor de condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

Obs: Sem prejuízo dos demais destaques:

Sala das Sessões, de maio de 1988. – **Brandão Monteiro**, D.2034 – **Oswaldo Almeida**, D.845/E.630 – **Simão Sessim**, D.2270/E.950 – **Aloísio Vasconcelos**, E.950 – **Paulo Macarini**, D.2015.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O propósito da fusão é suprimir, no art. 225, a letra c, que diz o seguinte: "Os critérios de reciprocidade". Segundo, propõe adendo ao inciso V, que, se aprovado, passará a ter a seguinte redação:

"os requisitos para designação de membros de diretoria do Banco Central do Brasil e demais instituições financeiras, bem como os seus impedimentos após o exercício do cargo."

Finalmente, a fusão propõe a seguinte redação ao inciso VIII:

"o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam dispor de condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras."

É o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida, para falar a favor da sua proposição.

O SR. OSWALDO ALMEIDA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, apresentamos a este Plenário uma fusão de emendas, de autoria dos ilustres Constituintes Brandão Monteiro, Simão Sessim, Aloísio Vasconcelos, Paulo Macarini e minha, que representa um acordo suprapartidário sobre os incisos II, V e VIII do art. 225.

No inciso III, suprime-se a letra c, retirado o DVS do ilustre Constituinte Brandão Monteiro, uma vez que a reciprocidade prevista fica abarcada nos acordos internacionais.

No inciso V, é recomposto o texto da Comissão de Sistematização, ao acrescentar-se ao texto "Centrão" a expressão: "...bem como seus impedimentos após o exercício do cargo".

No inciso VIII, combinado com a supressão da emenda aditiva, estendem-se às cooperativas de crédito condições para funcionarem mais adequadamente, atendo-se à necessidade de seus associados, mediante requisitos que a lei ordinária ficará, de modo que possam dispor de condição de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras. Por este dispositivo as cooperativas de crédito, que no mundo desenvolvido têm participação das mais ativas, terão o seu lugar dentro do sistema financeiro nacional.

Por tratar-se de um acordo suprapartidário, encerramos aqui nossas palavras.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por se tratar de um acordo, o PCB manifesta-se favoravelmente.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim", por se tratar de acordo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, recomendo à bancada do Partido da Frente Liberal que vote "sim".

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB acompanha o acordo e vota "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSE LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A fusão resulta de acordo.

Passa-se à votação.

(Procede-se à votação).

O SR. CARDOSO ALVES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim". Se o painel indicar diferente, enganei-me ao votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 537):

SIM – 421.
NÃO – 1.
ABSTENÇÃO – 5.
TOTAL – 427.

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Delfim Netto – Sim
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim

Francisco Amaral – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Carneiro – Sim
 Francisco Diógenes – Sim
 Francisco Dornelles – Sim
 Francisco Küster – Sim
 Francisco Pinto – Sim
 Francisco Rölleberg – Sim
 Francisco Rossi – Sim
 Furtado Leite – Sim
 Gandi Jamil – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Geovah Amarante – Sim
 Geovani Borges – Sim
 Geraldo Bulhões – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Fleming – Sim
 Gerson Camata – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gidel Dantas – Sim
 Gil César – Sim
 Gilson Machado – Sim
 Gonzaga Patriota – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Henrique Eduardo Alves – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Hilário Braun – Sim
 Humberto Souto – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Irajá Rodrigues – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Cersosimo – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 João Agripino – Abstenção
 João Alves – Sim
 João Calmon – Sim
 João Castelo – Sim
 João da Mata – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Machado Rolleberg – Sim
 João Menezes – Sim
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Bornhausen – Abstenção
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Leite – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 Jorge Vianna – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Egreja – Sim
 José Freire – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Lourenço – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Santana de Vasconcelos – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Viana – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourenberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro
 Márcio Braga – Sim
 Marcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Padua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Messias Góis – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim

Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Abstenção
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacerlar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtir Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim

Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. VICENTE BOGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto, que não foi registrado no painel eletrônico, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há uma emenda do Constituinte José Carlos Coutinho. S. Ex.^a está presente? (Pausa). Ausente. Está prejudicado seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.298

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01498-4, que inclui inciso ao art. 228 do projeto elaborado pela Comissão de Sistematização. – **Fernando Gasparian.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.498

Do Sr. Fernando Gasparian

Inclua-se o seguinte inciso no art. 228, referente ao Sistema Financeiro Nacional, do Projeto de Constituição, elaborado pela Comissão de Sistematização:

VII – as taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12% ao ano. A cobrança acima desse limite será conceituada como crime de usura, punida, em todas as suas modalidades, nos termos em que a lei determinar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Fernando Gasparian quer

incluir no art. 225 um inciso aditivo, que tem esta redação:

"As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente referidas a concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12% (doze por cento) ao ano. A cobrança acima desse limite será conceituada como crime de usura, punida em todas as suas modalidades nos termos em que a lei determinar."

Dou a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a presente emenda talvez seja – e para mim seguramente o é – uma das mais importantes proposições submetidas à análise desta Assembléia Nacional Constituinte.

A emenda, de autoria do ilustre Constituinte paulista Fernando Gasparian, pretende que as taxas de juros reais, ou seja, as taxas de juros incidentes sobre empréstimos ou operações de financiamento, excluída a correção monetária, sejam de, no máximo, 12% ao ano. A cobrança de taxas acima de 12% ao ano, além da correção monetária, será considerada crime de usura.

Na realidade, a emenda restabelece em sua plenitude a lei de usura, que ainda vigora entre nós, mas que, pela sucessiva legislação e entendimento pretoriano, acabou cingida aos particulares, isentando as entidades e instituições financeiras da obrigação de obedecerem a ela.

Sabemos todos – é cediço na opinião pública e os jamais o divulgamos diariamente – que o Brasil se debate nessa crise em razão de uma inflação galopante, que avilta os salários e reduz à indigência os trabalhadores, mas que faz a opulência daqueles que vivem do mercado financeiro. É a ciranda financeira implantada, é o autêntico festival de Baltazar, festim onde o dinheiro do povo e o dinheiro público são consumidos em juros extorsivos sobre os particulares e as entidades públicas.

Vejam o valor dos juros que se chega a cobrar nos financiamentos de bens duráveis de consumo. É escorchantes. Atinge a casa de quase 2.000% ao ano, vai a mais de 30 ou 40% ao mês.

Não podemos continuar vivendo sob um sistema que destrói todos os tipos de salários, de rendimento e até de economia. Não se pode continuar favorecendo os banqueiros, as casas de créditos, enriquecendo os mais ricos e empobrecendo aqueles que precisam do crédito e do financiamento.

Quando se fixa 12% como limite de taxa, este não é um número mágico. Este índice de 12% é o que prevalece entre nós desde 1934. Mais de 50 anos consagram o índice máximo de 12% ao ano como juros razoáveis, um teto limite para ser cobrado daqueles que precisam de empréstimo. Acima disto é agiotagem, é usura, é crime, é extorsão. (Palmas).

A emenda, portanto, quando procura restabelecer dentre nós pelo menos os princípios éticos, para que haja parâmetros na cobrança de juros não exorbitantes, é resultado de tarefa constitucional. Nenhum país do mundo cobra juros acima

de 12% além da inflação. Só aqui e em algumas republiquetas escorchadas, falidas, debicadas, na verdade, pelos onzenários que, através dos impérios financeiros, exaurem as poupanças, o trabalho e o suor desses povos a elas submetidos.

É preciso restabelecer um mínimo de vergonha nacional – vergonha que aqui se consubstancia num limite máximo a sanha da cobrança de juros. Basta! É preciso que esta Assembléia tenha a coragem de escrever a palavra "basta".

Estão restabelecidos entre nós os primados do valor do trabalho acima da exploração do empréstimo capitalista. Não podemos continuar na atual situação.

Assim, eu, que em 1983 – não sou, portanto, arrivista – apresentava nesta Casa um projeto de lei fixando o limite de 12% de juros, além da correção monetária, projeto este que o **lobby** dos banqueiros fez arquivar e cujo desarquivamento já requeri, venho aqui defender a Emenda Fernando Gasparian, porque a sua aprovação significará a redenção dos trabalhadores. Haverá, na verdade, a afirmação da independência e da soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra para manifestar-se contrariamente a proposição.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que deve ser posto em discussão aqui não é a flutuação da taxa de juro. Ela é evidente e abusivamente alta, prejudica o nosso desenvolvimento e a atividade produtiva e favorece a especulação. O problema não é esse. Aqui poucos divergiam sobre este ponto. O problema é a pertinência, a propriedade e a eficácia de estabelecer-se tabelamento de juros numa Carta Constitucional; além do mais, baseado num conceito que é extremamente vago, quando se vai medir em termos jurídicos o que é taxa de juro real.

Vou procurar fazer-me entender. Essa questão da taxa de juro na Assembléia Nacional Constituinte vem desde a Subcomissão do Sistema Financeiro, onde não foi aprovada, não tendo sido aprovada também na Comissão temática, nem, depois, na Comissão de Sistematização.

Vários economistas prestaram depoimentos aqui a respeito do sistema financeiro: o Profº Celso Furtado, Valter Barelli e Carlos Lessa, e todos manifestaram-se contrários à inclusão deste dispositivo na Constituição.

Quero dizer também que a taxa de juro, problema sério, depende da estrutura e do funcionamento do sistema financeiro que organizaremos numa lei complementar. O Brasil terá um código para o sistema financeiro, o que é muito importante. Hoje isso não existe.

A taxa de juro depende da inflação, depende de expectativas, do déficit público, da política monetária, da inflação externa. Enfim, há um conjunto, uma infinidade de circunstâncias que influem nessa bendita taxa de juros alta. Para combatê-la devemos ter uma política econômico-financeiro-monetária adequada, não uma fixação simplesmente. No passado, isso não resolveu a situação, e esse é também um mito que se estabelece.

Por outro lado, nada impedirá a continuidade de exigência de reciprocidade e tudo o mais. E há o problema da taxa de juros real. O que é isso? É a taxa de juro que se paga, dividida pelos preços de quem está tomando dinheiro emprestado. Então, a taxa de juro real é diferente para cada indivíduo que toma empréstimo. Ela pode ser de 20% para um e de 5% para outro, porque é medida, por exemplo, entre a taxa de juro que estou pagando e o meu preço que está evoluindo. Posso ter uma taxa de juro para mim, se os meus preços estiverem abaixo da inflação média, a mesma taxa de juro será muito mais do que de 12%; e vice-versa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede à Casa atenção, para que os debates se travem democraticamente.

O SR. JOSÉ SERRA: – Então, mesmo com esse conceito, o ponto de vista jurídico não faz sentido. Mais ainda, não será possível, nunca, fazer-se empréstimo prefixado, evidentemente. Não se pode fazê-lo, porque não sabemos como será a inflação futura. Se ela for maior ou menor, o que acontecerá? Pagar-se-á a diferença. Isso também não faz sentido. Eliminar empréstimos prefixados é amarrar ainda mais as taxas de juros nominais, porque, às vezes, quando a inflação dispara, se eu tenho um empréstimo prefixado, não sou vitimado pela disparada da inflação. Neste caso, essa salvação, esse esquema de escape desaparecerá, porque estarei obrigatoriamente indexado com uma taxa de juros real obrigatória, qualquer que seja a inflação futura.

Por este motivo, Srs. Constituintes, encaminho enfaticamente contra a introdução desse dispositivo na Constituição. Vamos ter uma lei do sistema financeiro e controles a respeito da política econômica do Governo. Esta é a maneira adequada para coibir a especulação financeira e beneficiar o setor produtivo, a partir de financiamentos adequados.

Encaminho contra essa emenda e peço aos companheiros que me acompanhem no voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Mário Assad, que se manifestará a favor da proposição.

O SR. MÁRIO ASSAD (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ao defender essa emenda, quero iniciar meu pronunciamento com sua leitura. Diz a emenda:

"As taxas de juros reais, nelas incluídas as comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente, referentes à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12% ao ano. A cobrança acima desse limite será conceituada como crime de usura, punido em todas as suas modalidades, nos termos em que a lei determinar."

Acabamos de ouvir a palavra do economista José Serra, assim como já ouvimos outros economistas que têm prometido, ao longo dos anos e ao longo dos tempos, baixar os juros neste País. (Palmas). É bom que este Plenário saiba que somos representantes do povo e que aqui estamos para atender aos anseios da agricultura, da mini, da média e da pequena indústria, do trabalhador,

do proprietário e, acima de tudo, de toda a Nação brasileira. E a Nação brasileira fala, em todos os seus recantos, em todos os seus setores e em todos os sentidos que este País está falido por causa exclusivamente desses juros escorchantes que estão levando agricultores de minha região, meus caros Constituintes, até ao suicídio. (Palmas).

É bom que esta Casa e o Brasil saibam que ninguém mais neste País tem estímulo para produzir, exatamente porque com os juros escorchantes que se cobram atualmente não há como trabalhar. Como dizer que é inconstitucional? Como declarar que não cabe no corpo de uma Constituição a fixação dos juros máximos porque os juros mínimos poderão advir, se ainda há pouco acabamos de votar que banco não pode operar na parte previdenciária, se ainda há pouco acabamos de votar a reforma agrária e quase incluímos no texto constitucional uma mini legislação do trabalho? Podemos votar, sim, essa matéria, porque ela surge realmente da alma e da sensibilidade do povo que sofre e vive desgraçadamente, trabalhando para 1% de banqueiros viverem poderosamente nesta Nação. Não é possível, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que esses bancos continuem a ter lucros escorchantes. Não é possível que se deixe falir as empresas e a agricultura deste País, quando, em todo o território nacional, o que se vê, a toda hora, a todo instante e a todo sentir, são ondas de protesto de cafeicultores e agricultores, cercando as estradas, não permitindo que transitem por elas os veículos, para que toda a Nação, que não atende ao seu apelo, saiba que ali uma parcela sua está morrendo à míngua, exatamente em virtude dos juros escorchantes que são cobrados pelos bancos. Por isso, meus caros Constituintes, o banco, que também tem função social, deve assumir a parcela que lhe cabe na área social deste País. Não é possível que os banqueiros se enriqueçam tremendamente, enquanto o resto da Nação vive à míngua, na mais completa promiscuidade. É preciso que haja realmente partilha dos lucros, do pão, que haja equidade ao se elaborar esta Constituição.

Ainda há pouco o Constituinte Alysso Paulinelli, que deveria ocupar esta tribuna, pedindo-me que o substituísse, falou-me dos tremendos apelos que tem recebido de agricultores que já não querem trabalhar, porque os juros desgraçam a agricultura.

Por isso, Srs. Constituintes, não vamos aceitar a alegação de que essa matéria não é constitucional. Rui Barbosa sempre pregou que constitucional é tudo aquilo que parte da alma do povo, bem como o que atende aos anseios populares.

A Constituição da Dinamarca chega até a citar no seu texto a forma de se terminar com a greve, ditando normas para o comandante do batalhão militar, que deverá dizer: "Em nome do rei e da lei disperso esta manifestação."

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. proprietários, homens do campo, das indústrias, trabalhadores que aqui se encontram representados, atendamos aos anseios nacionais e votemos a favor dessa emenda saudável e benéfica para a Nação brasileira. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia. Depois passaremos à votação da matéria.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, existe aqui no plenário unanimidade no sentido de enfrentarmos as condições mais distorcidas no funcionamento do sistema financeiro. No entanto, a emenda do Constituinte Fernando Gasparian vai incrementar, muitas vezes, essas distorções. Gostaria de fazer notar aos Srs. e Sr.^{as} Constituintes que a emenda de S. Ex.^a trata de tabelar os juros reais. Isso significa, em primeiro lugar, que está institucionalizada a correção monetária, elemento perverso de sustentação do processo inflacionário no Brasil; em segundo lugar, elimina a possibilidade de operar com juros nominais. Só existe no mundo um país que opera com taxas de juros pós-fixadas: o Brasil.

O que acontece quando se impede na Constituição o funcionamento com taxas nominais, ou seja, prefixadas? Sempre que a inflação prevista for menor do que a real, haverá devolução de dinheiro por parte do banqueiro. Sempre que a inflação prevista for maior do que a real, haverá devolução de dinheiro por parte do tomador de empréstimos, o que é um absurdo!

Mais ainda: o tabelamento é em nível máximo; todo sistema oligopolizado – teses que tratam do CIP demonstram isso – tem de fazer os preços ficarem acima dessa tabela.

A taxa de 12% é absurdamente alta. Em 200 anos de capitalismo, apenas no período de 1981 a taxa de juros ficou acima dos 5 ou 6%.

Na economia brasileira, hoje, com exceção do crédito ao consumidor e do desconto de duplicata, a taxa de juros não passa de 5% ou 6%.

E digo mais: a taxa de juros média na economia brasileira hoje está, no máximo, nesse nível.

A aprovação dessa emenda elevará a taxa de juros. Como os Constituintes sabem, a emenda trata de juros e comissões embutidas; não trata dos tributos. Muito bem, se o Governo quiser retirar a liquidez da economia, elevará a taxa de juros, por meio de tributos, acabará a margem de comercialização do sistema financeiro. Ora, se o Governo não pode tributar as aplicações dos empréstimos financeiros, como poderá regular, em situação de liquidez, a taxa de juros? Dando comissão aos banqueiros? Essa emenda gera a seguinte distorção: o Governo fica limitado na sua política monetária e fiscal em relação ao sistema financeiro, privilegiando exatamente o que se quer combater. Pergunto: onde se pensa que está o IOF? Ele faz parte dos juros pagos pelo tomador. Esta é outra enorme distorção.

Finalmente, mais duas argumentações.

A economia brasileira funciona junto à economia internacional. Flutuações ocasionais de juros nominais no exterior vão produzir, caso seja aprovada essa emenda artificial, evasão de recursos para o exterior.

Essa emenda é impraticável na medida em que não há controle sobre reciprocidades paralelas.

Por isso tudo, com responsabilidade, contra os abusos do sistema financeiro, contra os abusos dos banqueiros, contra as taxas de juros extorsivas em alguns segmentos, em defesa do cliente, em defesa do tomador, votamos contra essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do relator é contra a proposição. Em votação a emenda.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes da votação, quero dirigir uma consulta ao nobre relator, a fim de esclarecer-me para votar. Solicito a V. Ex.^a que autorize ao Relator responder às seguintes perguntas. Primeiro: nos termos em que está redigida a emenda, significa tabelamento de juros ou os bancos podem praticar qualquer taxa até um limite determinado? Em segundo lugar: qualquer banco pode trabalhar com taxas nominais desde que respeitado o limite superior de 12% de juros reais?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o eminente Constituinte Fernando Gasparian havia me dito que sua emenda fala em juros reais – e esta é uma indagação do eminente Constituinte Virgildásio de Senna.

Havia dado um parecer contrário, por escrito, e não me manifestei porque a argumentação trazida pelo eminente Constituinte Mário Assad comoveu muito a Casa. Para que cada Constituinte possa formar o seu juízo, lerei a emenda:

"As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações, direta ou indiretamente, referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12% ao ano. A cobrança acima desse limite será conceituada como crime de usura, punida com todas as suas modalidades, nos termos em que a lei determinar."

O que quero Constituinte Fernando Gasparian? Quer ressaltar, como fez na sua justificativa, que, na época do Estado Novo, foram limitados os juros, acima dos quais se chegava ao campo penal da usura. Ali, havia um decreto que nominava tipicamente o crime de usura. Agora, coloca-se na Constituição que a cobrança acima desse limite implicará crime de usura. A indagação do eminente Constituinte Virgildásio de Senna é para saber se há um limite para essa cobrança. Há limite para concessão de créditos. Acima de 12% ao ano importará crime de usura. Mas o Constituinte Fernando Gasparian quer declarar que são taxas de juros reais. V. Ex.^{as} acabaram fazendo a pergunta aos mais afeccionados. Se o eminente Constituinte Delfim Netto está achando estranho o modo como se calculará isso, muito mais eu, que não fui Ministro da Fazenda.

Agora, Sr. Presidente, a questão é realmente contraditória e polêmica. Acho que V. Ex.^a deveria indagar – e aí seria o **mens legis** – o que pretende o Constituinte Fernando Gasparian.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dada a importância da matéria, inclusive para fixar a intenção do orador, tem a palavra o nobre Constituinte Fernando Gasparian.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não quero aqui fazer o jogo daqueles tecnocratas

que, durante anos, nos enganaram, dizendo que no "no mês que vem vão baixar os juros". (Palmas.)

(Sr. Presidente, sei que qualquer tribunal saberá julgar o que é juro real. É o que se faz, todos os meses, para fixar os rendimentos da caderneta de poupança: a taxa da inflação mais meio por cento de juro ao mês. A inflação, somada com esse juro, dá o juro real. Agora, vamos definir – e peço a atenção do Sr. Relator, já que estou respondendo a sua consulta – uma lei do sistema financeiro, que, se for aprovada a minha emenda, disciplinará, com maior clareza, qual será a forma de se calcular o juro real.)

O SR. DELFIM NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como V. Ex.^a foi referido, tem a palavra.

O SR. DELFIM NETTO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um grave equívoco. Aqui, o juro é fixado antecipadamente. Quanto à caderneta, sabe-se que se vai pagar 6%. No CDB, como referiu o ilustre Constituinte do Rio de Janeiro, César Maia, isso é impossível. Tem S. Ex.^a toda a razão. Isso é produto da incapacidade de calcular. (Palmas.)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando da votação, somos demasiadamente duros com determinados Parlamentares e flexíveis e complacentes com outros. Mas quero até parabenizar V. Ex.^a, que, ferindo o Regimento, deixou o ex-Ministro da fazenda falar, porque a Constituinte agora tomou conhecimento de que S. Ex.^a fala.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Os líderes podem manifestar-se.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não quero responder a coisa alguma, mas tenho algo a declarar a V. Ex.^a. Um dos meus liderados, que foi Ministro várias vezes, acaba de fazer uma declaração absolutamente constitucional e regimental.

O Constituinte Brandão Monteiro afirmou que agora sabe que o ex-Ministro Delfim Netto fala. Coitado de S. Ex.^a se o ex-Ministro falasse sempre que deve; pois aí ficaria estarecido.

A bancada do PDS acha que este é um assunto do Conselho Monetário Nacional e não da Constituição. Nosso voto é "não". (Apupos.)

O SR. DELFIM NETTO: – Eu nunca soube que - S. Ex.^a pensa.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PCB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permita apenas registrar que a confusão criada foi absurda, porque se podem fixar juros mais correção monetária e, no vencimento do título, cobrá-los juntos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O assunto está esclarecido.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim" e concita os Srs. Constituintes a fazerem uma verdadeira reforma agrária na economia brasileira.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em favor do setor produtivo e contra a especulação financeira, o PSB vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL entende que a matéria é assunto de portaria do Banco Central e não da Constituição do Brasil, portanto vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte decidirá esta questão. Daremos o voto "sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se houvesse dúvidas depois de quase 10 anos de Minis-

tério da Fazenda, nós, da Liderança do PDT, as tiraríamos. A Liderança do PDT vota "sim".

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Gushiken.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é uma questão aberta para o PMDB, mas meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 538):

SIM – 314.
NÃO – 112.
ABSTENÇÃO – 34.
TOTAL – 460.

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Não
Alfonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Abstenção
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Abstenção
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Álvaro Valle – Não
Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocalos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artur da Távola – Não
Assis Canuto – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Abstenção
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De Carli – Abstenção
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Vinagre – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Abstenção
Cristina Tavares – Sim
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Abstenção
Dionisio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edésio Frias – Sim

Edivaldo Holanda – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Edme Tavares – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Moura – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Hilário Braun – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Homero Santos – Não	José Queiroz – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Humberto Souto – Sim	José Serra – Não
Eduardo Moreira – Não	Iberê Ferreira – Sim	José Tavares – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Elias Murad – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Tinoco – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Enoc Vieira – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Viana – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Não
Eraldo Trindade – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Israel Pinheiro – Não	Júlio Campos – Abstenção
Etevaldo Nogueira – Abstenção	Itamar Franco – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Euclides Scalco – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Lech – Sim	Koyu Iha – Sim
Expedito Machado – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lael Varella – Não
Fábio Feldmann – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Leite Chaves – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Jairo Azi – Abstenção	Lélio Souza – Sim
Felipe Mendes – Não	Jairo Carneiro – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Feres Nader – Sim	Jalles Fontoura – Não	Leur Lomanto – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lezio Sathler – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lídice da Mata – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Lourival Baptista – Não
Fernando Lyra – Sim	Joaci Góes – Sim	Lúcia Vânia – Não
Fernando Santana – Sim	João Agripino – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Fernando Velasco – Sim	João Alves – Não	Luís Eduardo – Não
Firmo de Castro – Não	João Calmon – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Castelo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção
Flávio Rocha – Não	João da Mata – Sim	Luiz Freire – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Foriceno Paixão – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
França Teixeira – Sim	João Natal – Sim	Luiz Marquês – Abstenção
Francisco Benjamim – Não	João Paulo – Sim	Luiz Salomão – Sim
Francisco Coelho – Não	João Rezek – Não	Luiz Soyer – Sim
Francisco Dornelles – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana – Sim
Francisco Küster – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Pinto – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Rollemberg – Abstenção	Jofran Frejat – Não	Maluly Neto – Não
Francisco Rossi – Sim	Jonas Pinheiro – Abstenção	Manoel Castro – Não
Francisco Sales – Sim	Jorge Arbage – Não	Manoel Moreira – Sim
Furtado Leite – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Gandi Jamil – Sim	Jorge Medauar – Sim	Márcio Braga – Abstenção
Gastone Righi – Sim	Jorge Uequet – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Agripino – Não	Marco Maciel – Não
Genésio Bernardino – Sim	José Camargo – Não	Marcos Lima – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Geovani Borges – Abstenção	José Carlos Grecco – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Maria Lucia – Não
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mario Assad – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Costa – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Maia – Sim
Gerson Camata – Sim	José Egreja – Sim	Marluce Pinto – Sim
Gerson Peres – Não	José Elias – Não	Matheus Iensen – Abstenção
Gidel Dantas – Abstenção	José Freire – Sim	Mattos Leão – Sim
Gil César – Abstenção	José Genoíno – Sim	Maurício Campos – Não
Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não	Maurício Corrêa – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauricio Nasser – Sim
Gumerindo Mihomem – Sim	José Jorge – Não	Mauricio Pádua – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Lins – Não	Maurício Ferreira Lima – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Lourenço – Não	Mauro Benevides – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção	Mauro Borges – Sim
Hélio Duque – Sim	José Luiz Maia – Abstenção	Mauro Campos – Não
Hélio Manhães – Sim	José Maranhão – Sim	Mauro Miranda – Não
Hélio Rosas – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Maurício – Sim	Max Rosenmann – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Melo – Não	Mello Reis – Sim

Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canele – Sim
 Messias Góis – Sim
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Fríedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Ellsio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Viana – Sim

Ricardo Izar – Abstenção
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Piloto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Abstenção
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Abstenção

O SR. FRANCISCO AMARAL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP, Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que V. Ex.^a registre meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, proposta de fusão nos seguintes termos:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como Texto Aditivo do art. 228, Cap. IV do Título VII a seguinte redação:

Acrescenta-se § 3º do art. 228:

§ 3º A lei federal disporá sobre o funcionamento dos bancos de depósitos, empresas financeiras e de seguros, em todas as suas modalidades, devendo a maioria de seu capital, com direito a voto, ser controlada por brasileiros.

I – As empresas atualmente autorizadas a operar no país, que não satisfaçam às condições do § 3º do art. 218, terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses para se transformarem em "Empresas Brasileiras de Capital Nacional" (Disposições Transitórias).

Sala das Sessões, de maio de 1988. – **Nelton Freidrich** (Emenda 2P01825-4 Destaque – 634) – **Francisco Pinto** (Emenda 2P01670-7 Destaque 570).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Constituintes Nelton Friedrich e Francisco Pinto apresentam um texto aditivo de fusão. Propõem que se acrescente o § 3º ao art. 225, como seguinte teor:

"A lei federal disporá sobre o funcionamento dos bancos de depósitos, empresas financeiras e de seguros em todas as suas modalidades, devendo a maioria de seu capital, com direita a voto, ser controlada por brasileiros.

I – As empresas atualmente autorizadas a operar no País que não satisfaçam as condições do § 3º do art. 225 terão prazo de 24 meses para se transformar em empresas brasileiras de capital nacional.

Disposições Transitórias,"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, para disciplinar a votação, irá deslocar, para a parte correta da Constituição, as Disposições Transitórias. Caso seja aprovado o texto, o prazo para que satisfaçam as condições estabelecidas no dispositivo está prevista na fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelton Friedrich, para encaminhar a votação.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, uma das formas de dominação de um povo é levá-lo a entregar parte de sua poupança e parte de suas empresas de seguro, previdência e capitalização a outras socieda

das, Numa operação posterior, esse povo é induzido a tomar emprestada a mesma poupança, com pagamento de juros e comissões que, grande parte, vão para o exterior.

Por isto, Sr. Presidente, tem sido uma luta, não de hoje, no Brasil a nacionalização dos bancos de depósitos, como em vários outros países. Os Estados Unidos da América do Norte – país no qual muitos procuram se espelha, mas não o fazem em pontos fundamentais –, desde sua independência praticamente proíbe ou limita os bancos de depósitos de país estrangeiro. Uma das formas de consolidar a economia americana foi exatamente fazer com que a poupança do país ficasse com os bancos locais e nacionais.

Foi por isso que os Estados Unidos chegaram a ter mais de quinze mil bancos, enquanto não temos cem bancos no Brasil. Ainda hoje, nos Estados Unidos, são grandes as limitações. O Banco do Brasil, por exemplo, tem agências em algumas áreas, mas não pode arrecadar a poupança norte-americana. O próprio Citibank, com sede em Nova Iorque, pode arrecadar depósitos em alguns Estados, mas não pode fazer o mesmo com relação à poupança de outros e em alguns distritos.

Mas não são só os Estados Unidos, Sr. Presidente, que agem assim. Esta é uma prática que existe, em maior ou menor intensidade, na Suécia, na Coreia, na Argélia, na Venezuela – que abriu exceção para os bancos da América Latina, o que consta, inclusive, do Pacto Andino – e em outros países.

No Brasil, há total liberdade. E esta liberdade nos levou a uma situação extremamente preocupante. Liberados para captar depósitos em 1986, os bancos estrangeiros arrecadaram valores num total de cinco bilhões de dólares. Este depoimento foi dado numa subcomissão desta Assembléia Nacional Constituinte: cinco bilhões de dólares de poupança nacional foram arrecadados por agências de bancos estrangeiros. Este volume é maior do que o orçamento de 1986, dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná; é maior do que o orçamento do Espírito Santo, Maranhão, Sergipe e São Paulo.

Isto significa, por exemplo, que os três Governadores eleitos pelo povo do extremo sul têm poder político menor, menos capacidade de decidir sobre investimentos do que os diretores dos bancos estrangeiros no Brasil. É por isto que os Estados Unidos não admitem este procedimento; é por esta razão que a Suécia e a Coreia agem da mesma forma. É por este motivo que o Japão coloca grandes e profundas restrições à presença do capital estrangeiro, principalmente na área financeira.

Sr. Presidente, esta luta vem, por exemplo, do próprio banqueiro Teófilo de Azeredo Santos, que, em 1973, em memorável palestra no Instituto de Pesquisa Econômica, na Associação Comercial do Rio de Janeiro, denunciava irregularidades e abusos cometidos pelos bancos estrangeiros contra a economia nacional e condenava seu poder político, resultante do fato de aplicarem depósitos recolhidos no Brasil segundo os interesses estrangeiros.

Sr. Presidente, chamo a atenção da Assembléia Nacional Constituinte para este assunto porque ainda recentemente a Organização das Nações Unidas publicou um trabalho mostrando aspectos

perniciosos deste tipo de ação de bancos estrangeiros no Terceiro Mundo.

Sr. Presidente, nesta Casa fala-se muito a propósito do Japão. Muitos empresários e banqueiros brasileiros poderiam observar que naquele país, por exemplo, para preservar o capital japonês, hoje, apenas 10% do total dos ativos são estrangeiros, em qualquer setor de participação do capital estrangeiro, e na indústria ficam abaixo de 4%, a menor do mundo.

Sr. Presidente, preciso ainda colocar rapidamente outros argumentos. Não estamos propondo a estatização, mas sim a nacionalização dos bancos e depósitos. Os bancos estrangeiros não precisam sair do País; continuarão com suas atividades e farão consórcios com bancos nacionais; teremos mais condições de decidir sobre esses investimentos, sobre essa poupança nacional, que deverá ficar nos bancos nacionais.

Para concluir, Sr. Presidente, preciso de meio minuto para dizer que nossa proposta não pode ser argüida sob o aspecto da reciprocidade. Como é possível falar em reciprocidade entre um gigante e um pequeno, numa luta entre um Maguila – desculpe-me pela expressão – e um Daso Coimbra? Como é possível?

Por isto, Sr. Presidente, nesta hora apelo à Assembléia Nacional Constituinte. Nossa emenda é apenas a reprodução de um artigo do-texto elaborado pela Comissão Afonso Arinos da qual fizeram parte vários empresários.

Em nome da segurança e da soberania nacionais, votemos favoravelmente a essa emenda, que prevê a nacionalização dos bancos e dos depósitos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Osmundo Rebouças, que se manifestará contrariamente à fusão.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, essa emenda, se aprovada, provocará grande dano à economia brasileira. Atualmente, nenhum banco estrangeiro pode adquirir ações de bancos brasileiros. Por essa emenda, os bancos estrangeiros poderão adquirir 49% do capital de todos os bancos brasileiros, o que abre perigosamente o capital de todos os bancos nacionais à penetração do capital estrangeiro, mesmo sem direito a voto.

Vejo, então, que essa emenda provoca efeito contrário ao que o ilustre Constituinte Nilton Friedrich quer. Ela abre o que hoje está fechado, isto é, permite que estrangeiros comprem 49% das ações dos bancos brasileiros. Trata-se de emenda extremamente perigosa, pois mistura o domínio da empresa financeira nacional com a participação do capital estrangeiro. O projeto de Constituição quer separar o que é banco estrangeiro – com legislação específica a ser definida – do que é banco brasileiro com capital nacional, que tem atuação totalmente diferente, bem assim os privilégios.

O item II, art 225, encaminha muito bem essa matéria, dizendo que a lei regulará as condições de participação do capital estrangeiro tendo em vista, primeiro, interesses nacionais; segundo, os acordos internacionais; terceiro, os critérios de reciprocidade. Se impusermos condições restritivas para modificar ou fechar os bancos estrangeiros que funcionam no Brasil, evidentemente

os países que são sedes desses bancos poderão fechar as agências do Banco do Brasil que hoje estão operando, e muito bem, no exterior. É preciso verificar que o lucro do Banco do Brasil, conforme disse aqui um diretor do Banco, é quase todo, atualmente, obtido das operações de suas agências no exterior. Assim, não poderemos permitir retaliação ao Banco do Brasil, que certamente as terá, se aplicarmos essa medida.

Por essas razões, uma vez que a questão envolve relações internacionais e o cumprimento de acordos e tratados internacionais que permitem que o Banco do Brasil e até bancos particulares brasileiros funcionem no exterior, tendo em vista a necessidade de respeito aos critérios de reciprocidade, consideramos que essa emenda não deve ser aprovada.

Encaminhamos contra, para votar "não", porque essa emenda não beneficia. Ao contrário, prejudica o interesse da economia nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Líder, Constituinte Brandão Monteiro, para encaminhar a votação.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a emenda dos ilustres Constituintes Nilton Friedrich e Francisco Pinto não é polêmica nem problemática, mas simples. Muitos têm procurado alarmar a discussão das questões econômicas e das questões referentes ao sistema financeiro.

Ora, o sistema financeiro é estratégico para a economia de qualquer país, máxime para os países de economia fraca ou diversificada. O que pretendem os ilustres Constituintes? Pretendem adequar o sistema financeiro nacional às normas já aprovadas nesta Casa, no que diz respeito ao art. 215. Querem os Srs. Constituintes que no sistema financeiro relativo ao funcionamento dos bancos de depósito, empresas financeiras e de seguros, em todas as suas modalidades, a participação do capital nacional seja de 51%, medida absoluta saneadora, porque objetiva estabelecer a adequação do sistema financeiro à empresa de capital nacional. Já aprovamos o art. 215, que estabelece essa dinâmica. Não se trata de xenofobia, nem de excluir o capital estrangeiro do sistema financeiro, mas necessariamente a poupança e os bancos de depósito, em termos da segurança do desenvolvimento nacional e financeiro, devem ficar com o capital nacional.

Relembraria aos ilustres Parlamentares do maior partido da Casa, o PMDB, que as regras e normas do seu programa, no item "O PMDB e a questão nacional", estabelecem:

"Na fixação de regras disciplinadoras do investimento estrangeiro que preservem e ampliem a capacidade de decisão nacional sobre os rumos do desenvolvimento."

Evidentemente, a proposta do maior partido com assento nesta Casa é em defesa da fixação de normas nacionalistas, no que concerne ao seu relacionamento com o capital estrangeiro. Significativamente, discute-se o sistema financeiro ou a ordem econômica como se fossem matérias de tese de especialistas ou de economistas. O ilustre Constituinte José Serra, que me sucederá, responsável por todas as formas, sobretudo pela sua reconhecida capacidade, escreveu um.br-

lhante artigo, há pouco publicado na "Folha de S. Paulo", intitulado: "Coréia e Taiwan: exemplos?" defenestrando a posição do Presidente José Sarney, que achava que o modelo para este País seria o da Coréia e de Taiwan. Diz S. Ex.^a que anteriormente todos os bancos desses países eram estatais. Evidentemente, esse modelo não se circunscreve aos interesses nacionais.

Essa emenda, e em conseqüência o destaque, objetivam resguardar a poupança nacional e os empréstimos dos bancos de depósito. Isso é fundamental, porque aqui já se discutiu muito a respeito da mineração.

O que é fundamental nesta etapa da vida brasileira é a defesa da Nação, é a defesa do capital nacional. Não há nada de mais. O Bradesco, por exemplo, pode associar-se a um banco estrangeiro, desde que este tenha no máximo 49% das ações, pois aquele terá 51% delas. Não é uma proposta estatizante ou xenófoba, mas uma proposta que visa a resguardar o setor estratégico da vida, da economia e das finanças brasileira: o sistema financeiro nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao último orador, para contraditar. Depois, ouviremos o Relator e passaremos à votação.

Concedo a palavra ao Constituinte José Serrar

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero dizer, antes de mais nada – porque parece que se vai tomando um hábito em nossas discussões – que não creio que uma posição ou outra possa ser avaliada na análise de um problema relevante do que deve e do que não deve constar da Constituição a partir de uma questão profissional. Para mim, a coerência entre aquilo que pensam e o que vivem é fator fundamental. Sempre que puder, virei a esta tribuna para defender as posições que acreditar corretas, sejam elas em determinado momento populares ou não.

Gostaria de dizer ainda que, em função de um discurso sobre as taxas de juros, um nobre Constituinte do PFL, que já foi da Arena, procurava desqualificar as posições dos economistas. Devo dizer que as posições que defendo não são as de economista, mas de alguém que já está na luta para melhorar este País, para desenvolvê-lo com justiça social, há 25, anos, sendo 14 de exílio. Então, é muito estranho que alguém venha falar em nome disso ou daquilo como se fosse dono da verdade, ou tivesse a chave para resolvermos problemas do País.

É possível que um lado ou outro esteja enganado; o que não é possível é duvidar das intenções de alguém que está defendendo de maneira clara suas posições na Constituinte. Se quisermos investigar passados, não há problema, podemos investigar o passado e os compromissos de cada um.

Venho encaminhar contra a emenda do nobre Constituinte Nelton Friedrich. E o faço constrangido, porque respeito S. Ex.^a por ser um homem honesto e um Parlamentar combativo. Mas sua emenda é equivocada. Em primeiro lugar, é preciso ter claro que o texto aprovado, a partir de uma emenda de fusão, é bastante restritivo com relação à presença de capital estrangeiro no sistema financeiro, pois só permite a participação do

capital estrangeiro em função de interesse nacional ou em função de acordos internacionais. Portanto, não há liberdade para a entrada de capital estrangeiro no sistema financeiro, aliás, como não existe hoje. Hoje, o Banco Central não dá autorização para que o capital estrangeiro possa participar de bancos comerciais, sem que isto envolva o princípio da reciprocidade. As únicas exceções são quando envolvem questões de reciprocidade. O sistema financeiro já é bastante fechado. É muito importante ter claro isso. Por outro lado, é importante também entender que a atual legislação, inclusive, não permite que a participação do capital estrangeiro num banco seja superior a 30%. Paradoxalmente, a emenda apresentada pelo Constituinte Nelton Friedrich vai permitir, por exemplo, que o Citibank tenha 49% das ações com direito a voto, de um grande banco no Brasil. Na verdade, ela é até menos restritiva do que a situação atual. De outra forma, essa questão de bancos estrangeiros é sempre tratada com muito cuidado. Lembro que no México, no Peru e na França, quando os bancos foram nacionalizados e estatizados não o foram os bancos estrangeiros. Por que isso? Porque essa medida fatalmente iria afastar desses países as instituições financeiras que funcionam no exterior. O Brasil tem muitos bancos no exterior, onde capta, em dinheiro, cerca de três vezes mais do que os bancos estrangeiros captam aqui dentro. Muitos dizem ser empréstimo interbancário, mas não se trata apenas de empréstimo interbancário. Dois bilhões de dólares são captados à vista. Temos, por exemplo, acordos com a Espanha, com a Argentina, de trocas de agências de bancos. Isto ficará inviabilizado, e estaremos perdendo um instrumento de desenvolvimento nacional, que é a presença de bancos brasileiros, inclusive do Banco do Brasil, no exterior. Esse dado é realmente essencial. A presença de bancos brasileiros no exterior é importante para o comércio e expansão da nossa economia, e fatalmente haverá o princípio da reciprocidade, que será aplicado. Muitos dirão que essa reciprocidade, hoje, não é bem regulada. Dá-se de maneira desigual. Eu diria que isso é verdade. Por isso, inserimos no texto constitucional que a lei deverá regulamentar isso. Inclusive, estamos proibindo, nas Disposições Transitórias, que haja qualquer expansão de capital estrangeiro, a não ser dentro dos princípios fixados.

Por essa razão e por acreditar que isso contraria os interesses nacionais e as conveniências de uma política nacional de desenvolvimento é que peço o voto "não" à emenda de autoria do Deputado Nelton Friedrich.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação:

O relator se manifesta contrariamente.

A Mesa, encarecidamente, pede aos Srs. Constituintes que permaneçam no plenário até que ultimemos a votação do presente capítulo, a fim de que não haja atraso nos trabalhos.

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere à sua bancada que vote "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC, por entender que esta questão não interessa à economia nacional, recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ALICIO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta matéria a Constituição deixa para disciplinar na lei ordinária. Portanto, votamos "não" à emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está é uma questão aberta para o PMDB.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 539):

SIM – 137.
NÃO – 284.
ABSTENÇÃO – 19.
TOTAL – 440.

O texto objeto da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Abstenção
Adauto Pereira – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Mylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airtón Cordeiro – Não
Airtón Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Abstenção
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Angelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antônio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Aize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiareli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De' Carli – Não
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Vinagre – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Abstenção
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Dalton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Abstenção
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Holanda – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentin – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não

Expedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floricens Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Kúster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Não
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinde – Abstenção

Jacy Scanagatta – Não	Leur Lomanto – Não	Odacir Soares – Não
Jairo Azi – Não	Lezio Sathler – Sim	Olavo Pires – Não
Jairo Carneiro – Não	Lídice da Mata – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jalles Fontoura – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Orlando Bezerra – Não
Jamil Haddad – Sim	Lúcia Vânia – Não	Orlando Pacheco – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lúcio Alcântara – Não	Oscar Corrêa – Não
Jayme Paliarin – Não	Luís Eduardo – Não	Osmir Lima – Não
Jayme Santana – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Bender – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Freire – Não	Osvaldo Macedo – Não
João Agripino – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Osvaldo Sobrinho – Abstenção
João Calmon – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Almeida – Abstenção
João Castelo – Não	Luiz Marques – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João da Mata – Sim	Luiz Salomão – Sim	Ottomar Pinto – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Viana – Não	Paulo Marques – Não
João Menezes – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
João Natal – Não	Maguito Vilela – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Paulo – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Roberto – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Joaquim Hayckel – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Silva – Sim
Joaquim Sucena – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Zazur – Não
Jofran Frejat – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Pedro Canedo – Não
Jonas Pinheiro – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Ceolin – Não
Jorge Arbage – Não	Márcio Braga – Não	Percival Muniz – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Marcos Lima – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Leite – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maria Lúcia – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Uequed – Sim	Mário Assad – Não	Raquel Cândido – Abstenção
José Agripino – Não	Mário Lima – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Camargo – Não	Mário Maia – Sim	Raul Belém – Não
José Carlos Coutinho – Não	Matheus Iensen – Não	Raul Ferraz – Sim –
José Carlos Grecco – Não	Maurício Campos – Não	Renan Calheiros – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Renato Bernardi – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Fruet – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Costa – Não	Maurício Nasser – Não	Renato Marina – Não
José da Conceição – Não	Maurício Pádua – Não	Ricardo Izar – Não
José Egreja – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Rita Camata – Sim
José Elias – Não	Mauro Benevides – Abstenção	Rita Furtado – Não
José Freire – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Augusto – Não
José Genoíno – Sim	Mauro Campos – Não	Roberto Balestra – Não
José Guedes – Sim	Mauro Miranda – Não	Roberto Brant – Não
José Jorge – Não	Mauro Sampaio – Abstenção	Roberto Freire – Não
José Lins – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Jefferson – Sim
José Luiz de Sá – Não	Mello Reis – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Luiz Maia – Não	Melo Freire – Não	Roberto Torres – Não
José Maranhão – Não	Mendes Botelho – Abstenção	Roberto Vital – Não
José Maria Eymael – Não	Messias Góis – Não	Rodrigues Palma – Não
José Maurício – Sim	Michel Temer – Abstenção	Ronaldo Aragão – Não
José Melo – Não	Milton Barbosa – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Milton Reis – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Moura – Não	Miro Teixeira – Sim	Ronan Tito – Não
José Paulo Bisol – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Queiroz – Abstenção	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rosa Prata – Não
José Sena – Não	Myrian Portella – Sim	Rospide Netto – Não
José Tavares – Sim	Nabor Júnior – Não	Rubem Branquinho – Não
José Tinoco – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Rubem Medina – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Narciso Mendes – Não	Ruben Figueiró – Não
José Viana – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ruberval Pilotto – Não
Jovanni Masini – Não	Nelson Carneiro – Não	Ruy Bacelar – Abstenção
Juarez Antunes – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ruy Nedel – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sadie Hauache – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelton Friedrich – Sim	Salatiel Carvalho – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nestor Duarte – Sim	Samir Achôa – Não
Koyu Iha – Sim	Ney Maranhão – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Lael Varella – Não	Nilso Sguarezi – Sim	Santinho Furtado – Sim
Lavoisier Maia – Não	Nilson Gibson – Não	Saulo Queiroz – Não
Leite Chaves – Sim	Nion Albernaz – Não	Sérgio Brito – Não
Lélio Souza – Não	Nyder Barbosa – Não	Sérgio Spada – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Octávio Elísio – Sim	Sérgio Werneck – Não

Severo Gomes – Abstenção
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Víctor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Serra – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Abstenção
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.517

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01757-6, art. 288, § 3º **Aluizio Bezerra – Francisco Rollemberg – Leopoldo Peres (apoio) – Cid Sabóia de Carvalho – Marcio Lacerda – Nelson Carneiro – Severo Gomes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.757

Do Sr. Aluizio Bezerra

Acrescente-se, ao artigo 228 do Projeto de Constituição, § 3º, do seguinte teor:

“§ 3º O controle acionário dos bancos e demais instituições financeiras pertence à União.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mundo o Destaque nº 1.517, de autoria do nobre Constituinte Aluizio Bezerra.

O destaque diz respeito ao art. 225 do texto-base. É aditivo e tem a seguinte conceituação:

“§ 3º O controle acionário dos bancos e demais instituições financeiras pertence à União.”

Consta da emenda uma parte que, se for aprovada, fará com que seja necessário fazer-se uma remissão para que se ajuste à situação bancária do País.

O texto que será votado é o que foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluizio Bezerra, para encaminhar a votação.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, somos autor de emenda que visa ao controle parcial, isto é, trata-se de uma nacionalização parcial dos bancos e do sistema financeiro. Ora, discutimos questões de pequenas e grandes proporções, mas deixamos o sistema financeiro totalmente à margem, deixamos de lado um dos setores importantes que merece ser disciplinado, em função dos altos interesses do desenvolvimento nacional. Quando apreciamos, há pouco, a função social da propriedade rural, não poderíamos deixar de examinar, também, a função social do sistema financeiro. A proposta visa a uma nacionalização parcial de 51% pelo controle acionário da União, o que assegura a participação do capital privado, seja nacional ou estrangeiro, nos 49% restantes. O que se pretende é tão-somente o controle do sistema financeiro para que sua função possa ser direcionada, em seu conjunto, para os setores produtivos.

Milhares de pequenos e médios produtores rurais e urbanos, industriais modestos, têm necessidade de crédito. Mas quando o sistema financeiro se organiza como, hoje, no País, quando toda essa grande massa de capitais é seu objetivo, atua apenas na especulação, servindo tão-somente, na ciranda financeira, a uma maioria, a uma elite, prejudicando milhares de pequenos produtores rurais e urbanos para aplicar no setor produtivo. Sei que virão aqueles com grande preparação econômica, que sempre estiveram junto às altas finanças, e aqui dirão que queremos expropriá-los e impedir a livre iniciativa. Não, os acionistas receberão todo o níquel a que terão direito. O que perderão será tão-somente o controle acionário.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trata-se indiscutivelmente de um assunto da maior importância. Concluindo, hoje – e podemos citar um exemplo recente – essa medida do controle acionário, ou seja, da nacionalização parcial do sistema financeiro, a qual não é contra o capital privado, nem contra o capital estrangeiro, assegura nos 49% sua participação e, ao mesmo tempo, a soberania nacional para conduzir o sistema financeiro em função dos projetos de grande alcance social. Se tivermos em mente a teoria e a aplicação prática de como as multinacionais estão agindo ultimamente – é no princípio da extraterritorialidade da multinacional, como aconteceu agora no Panamá, quando as empresas multinacionais norte-americanas receberam autorização para não pagar imposto no país e os bancos fecharam suas portas – temos razão para dizer que os países em via de desenvolvimento não terão sua soberania assegurada para promovê-lo se não tiverem o controle acionário.

Queremos participação no capital privado nacional e internacional, mas guardando a soberania sobre o controle do sistema financeiro nacional e internacional.

Para garantir o desenvolvimento com soberania, defendo minha emenda, para a qual peço o apoio de todos os Constituintes.

O SR. JORGE LEITE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Na votação anterior, minha intenção era votar “sim”. Peço a V. Ex.ª que retifique meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, da mesma forma, votei não e meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Lira, para encaminhar a votação.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Sr.ªs Constituintes, o mínimo que a sociedade brasileira espera da Assembléia Nacional Constituinte é que seus membros fiquem atualizados com o que está acontecendo de melhor, de mais moderno e mais racional no mundo e em seu próprio País.

Hoje existe uma tendência contrária aos anos 60, quando os países africanos e os sul-americanos criaram uma política de estatização, e os recursos oriundos do endividamento externo foram praticamente destruídos pela ineficiência das administrações, principalmente das empresas estatais.

Hoje, os países do Terceiro Mundo estão com uma dívida enorme, mas a produção e o resultado efetivo desse endividamento foram parcialmente perdidos pela ineficiência na aplicação dos recursos e na gerência da produção pelo próprio Estado. E o Brasil não foge à regra.

Temos uma cultura e uma tradição de que o setor público brasileiro é extremamente ineficiente, e quando falamos do sistema bancário nacional, verificamos que os bancos estaduais são o exemplo mais significativo e concreto. Basta citar o Banerj, que, em 1987, consumiu mais de um bilhão de cruzados para cobrir o rombo existente naquela instituição bancária.

Os bancos estaduais brasileiros são exemplos de ineficácia, de falta de produtividade, e não podemos, portanto, em nome de um nacionalismo irracional, estatizar o sistema bancário brasileiro. Se os juros são altos, a culpa é do próprio Governo, que mantém o déficit público em valores astronômicos, o que exige diariamente, sob a forma de captação de recursos, somas igualmente astronômicas para rolar essa dívida.

Portanto, no momento em que o Governo da União controlar o déficit público, sobrarão recursos no mercado financeiro nacional. Então, uma lei muito simples, a da procura e da oferta, levará os juros para o patamar compatível com o setor produtivo nacional. Conseqüentemente, a eficiên-

cia administrativa do setor financeiro privado obrigará os órgãos do sistema financeiro oficial, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, a seguirem o seu exemplo e serem eficientes.

Ademais, essa emenda, se aprovada, tem uma implicação muito grave: exige constitucionalmente que dentro de cento e vinte dias a União indenize todos os bancos privados, adquirindo suas ações cujo volume deverá ultrapassar a cifra de dez bilhões de dólares, o que é praticamente impossível e tecnicamente inviável. O déficit público iria para uma cifra tal que levaria o País a uma inflação de pelo menos 2% ao dia.

Srs. Constituintes, vamos seguir o exemplo dos países mais desenvolvidos. A própria Inglaterra está hoje adotando a política de privatizar as suas empresas para agilizar, modernizar e aumentar a produtividade da economia inglesa. Até mesmo os países africanos, os mais pobres, chegaram à conclusão de que a estatização dos setores produtivos e de prestação de serviços não é o caminho certo.

Sou, portanto, contrário a essa emenda, que está em desacordo com os interesses do País e do povo brasileiro.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota NÃO.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota NÃO.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PCB vota NÃO.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, oriento a minha bancada a votar NÃO.

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (PT– RS. Se revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote NÃO.

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada que vote SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o voto do PSB favorável a essa emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acompanho o relator; o Partido Liberal vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer contrário do eminente relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 540).

SIM – 104.

NÃO – 302.

ABSTENÇÃO – 6.

TOTAL – 412.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio Neves – Não

Affif Domingos – Não

Agassiz Almeida – Sim

Airton Cordeiro – Não

Airton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Não

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Redes – Sim

Anníbal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antoniocarlos Mendes Thame – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Não

Antonio Ueno – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Bosco França – Não

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Cotta – Não

Carlos De'Carli – Não

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Abstenção

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Não

Dalton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Abstenção	Guilherme Palmeira – Não	José Tinoco – Não
Darcy Pozza – Não	Gumerindo Milhomem – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Doso Coimbra – Não	Haroldo Lima – Sim	José Viana – Não
Delfim Neto – Não	Haroldo Sabóia – Sim	Jovanni Masini – Não
Délio Braz – Não	Hélio Manhães – Abstenção	Juarez Antunes – Sim
Denisar Arneiro – Não	Hélio Rosas – Não	Júlio Campos – Não
Dionísio Dal Pra – Não	Henrique Córdova – Não	Júlio Costamilan – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Heraclito Fortes – Não	Jutahy Magalhães – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hermes Zaneti – Sim	Koyu Iha – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Hilário Braun – Não	Lael Varela – Não
Djenal Gonçalves – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lavoisier Maia – Não
Domingos Juvenil – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Leite Chaves – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lélio Souza – Não
Doreto Campanari – Sim	Iram Saraiva – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Edésio Frias – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lezio Sathler – Não
Edison Lobão – Não	Irma Passoni – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edival Holanda – Não	Ismael Wanderley – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Não
Edme Tavares – Não	Israel Pinheiro – Não	Lúcia Vânia – Não
Edmilson Volantim – Sim	Itamar Franco – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Luís Eduardo – Não
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Eduardo Moreira – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Freire – Não
Elias Murad – Não	Jalles Fontoura – Não	Luiz Gushiken – Sim
Eliel Rodrigues – Não	Jamil Haddad – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Enoc Vieira – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Marques – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jayme Pailarin – Não	Luiz Salomão – Sim
Eraldo Trindade – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Soyer – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Viana – Não
Euclides Scalco – Não	Joaci Góes – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Eunice Michiles – Não	João Calmon – Não	Maguito Vilela – Não
Evaldo Gonçalves – Não	João Castelo – Não	Manoel Castro – Não
Expedito Machado – Não	João de Deus Antunes – Não	Manoel Moreira – Não
Fábio Feldmann – Não	João Machado Rollemberg – Não	Manoel Ribeiro – Não
Farabulini Júnior – Não	João Natal – Não	Mansueto de Lavor – Não
Fausto Fernandes – Não	João Paulo – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Fausto Rocha – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Márcio Braga – Não
Felipe Mendes – Não	Joaquim Hayckel – Não	Marco Maciel – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaquim Sucena – Não	Marcos Lima – Não
Fernando Cunha – Não	Jofran Frejat – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Gomes – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Fernando Lyra – Não	Jorge Bornhausen – Não	Maria Lúcia – Não
Fernando Santana – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário Assad – Não
Fernando Velasco – Não	Jorge Leite – Não	Mário Lima – Não
Firmo de Castro – Não	Jorge Medauar – Não	Mário Maia – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Uequet – Sim	Matheus Iensen – Não
Flávio Rocha – Não	José Agripino – Não	Matos Leão – Não
Florestan Fernandes – Sim	José Camargo – Não	Maurício Corrêa – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Maurício Nasser – Não
França Teixeira – Não	José Carlos Grecco – Não	Maurício Pádua – Não
Francisco Benjamim – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Ferreira Lima – Sim
Francisco Dornelles – Não	José Costa – Não	Mauro Benevides – Não
Francisco Küster – Sim	José da Conceição – Não	Mauro Borges – Não
Francisco Pinto – Sim	José Egreja – Não	Mauro Campos – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Elias – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Rossi – Não	José Freire – Sim	Mauro Sampaio – Não
Francisco Sales – Não	José Genoíno – Sim	Max Rosenmann – Não
Furtado Leite – Não	José Guedes – Não	Mello Reis – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Jorge – Não	Melo Freire – Não
Gandi Jamil – Não	José Lins – Não	Mendes Botelho – Não
Genebaldo Correia – Não	José Luiz de Sá – Não	Messias Góis – Não
Genésio Bernardino – Não	José Luiz Maia – Não	Michel Temer – Não
Geovah Amarante – Não	José Maranhão – Não	Milton Barbosa – Não
Geovani Borges – Não	José Maria Eymael – Não	Milton Reis – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maurício – Sim	Miro Teixeira – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Melo – Não	Moema São Thiago – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Moura – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Geraldo Fleming – Não	José Paulo Bisol – Sim	Myrian Portella – Sim
Gerson Pores – Não	José Queiroz – Não	Nabor Júnior – Não
Gidel Dantas – Não	José Serra – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Gilson Machado – Não	José Tavares – Não	Narciso Mendes – Não

Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Abstenção
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiro – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacerlar – Não

Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nós seguintes termos:

O REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.392

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00348-6, que acrescenta ao art. 228 – Capítulo IV "Do Sistema Financeiro Nacional" mais um parágrafo, o de número 3 (três). – **Nyder Barbosa.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada.

EMENDA Nº 348 (Do Sr. Nyder Barbosa)

Acrescente-se ao art. 228, Capítulo IV – Do Sistema Financeiro Nacional, mais um parágrafo, o de número 3 (três), com a seguinte redação:

"§ 3º Os recursos de fundos e programas, de responsabilidade da União, destinados ao fomento das atividades econômicas, a assistência financeira à agropecuária e às

pequenas e médias empresas, bem como ao apoio às exportações, serão aplicadas exclusivamente por instituições financeiras públicas."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, sobre a mesa, concessão de co-autoria, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,
 Comunico a V. Ex.ª que, nos termos regimentais (§ art 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao(s) Senhores(es) Constituinte(s) Osmir Lima (Destaque nº 247, E. 381) e Augusto Carvalho (Destaque nº 1.219, E. 1.272) com referência à(s) emenda(s) nº(s) 348 (Destaque nº 1.392).

Brasília-DF, 11 de maio de 1988. Autor da emenda, **Nyder Barbosa.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o texto do Destaque nº 1.392, de autoria do nobre Constituinte Nyder Barbosa. Trata-se da Emenda nº 348. São co-autores da proposição o Constituinte Osmir Lima, com o Destaque nº 247, e o Constituinte Augusto Carvalho, com o Destaque nº 1219. O texto é aditivo e está assim elaborado:

"Os recursos de fundos e programas, de responsabilidade da União, destinados ao fomento das atividades econômicas, à assistência financeira, à agropecuária e às pequenas e médias empresas, bem como ao apoio às exportações, serão aplicados exclusivamente por instituições financeiras públicas."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Saulo Queiroz, para encaminhar a votação.

O SR. SAULO QUEIROZ (PFL – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, o enunciado dessa emenda deixa claro seu objetivo. O que pretendem os signatários dessa emenda, os Constituintes Augusto Carvalho, Nyder Barbosa e Osmir Lima? Que os recursos de fundos e programas de responsabilidade da União, utilizados para o fomento das atividades econômicas, sejam aplicados exclusivamente pelas instituições oficiais de crédito, sejam elas federais ou estaduais. Quais são os argumentos para embasar essa emenda, que pretende acrescentar mais um artigo, mais um parágrafo ao texto constitucional? Em primeiro lugar, a história registra, as instituições oficiais trabalham com mais competência os recursos. As instituições oficiais, como o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste do Brasil, o Banco da Amazônia e vários bancos estaduais, como o Banespa, trabalham com mais eficiência esses recursos de fomento. Por outro lado, há de se considerar que os recursos do Governo devem, preferencialmente, mais do que isso, exclusivamente, beneficiar as redes oficiais. Por quê? Os bancos privados já dispõem de grande volume de recursos, através da sua captação. É importante frisar, inclusive, que, através dos tempos, os bancos oficiais, como o Banco do Brasil, têm sido extremamente mais eficientes e mais competentes na aplicação desses recursos, por várias razões. Uma delas é a capitalização que se dá a esses recursos, é a busca

do micro e do pequeno empresário sem a cobrança de reciprocidade e de outros benefícios.

Os Srs. Constituintes poderiam indagar, por exemplo, se os bancos privados ficariam aliados de participar do crédito rural. Não é verdade. Isto não alija os bancos privados de aplicarem seus recursos de depósitos compulsórios, que são o grande volume de que dispõem. Tenho certeza de que o contraditório dirá que alguns municípios ficariam desatendidos. Afirmando a V. Ex.^{as} que esse argumento carece de verdade, porque a rede oficial – Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal – aplica e comanda parcela substancial desses recursos, que são os do Fundo de Garantia e estão presentes em todo o Território nacional. Apenas 1,8% dos municípios brasileiros não contam com a presença de um banco, de um estabelecimento oficial. Poderão dizer, inclusive, que se trata quem sabe? – de matéria de legislação ordinária. Asseguro a V. Ex.^{as} que não. Não pode ser e não deve ser entendido como tal, porque o Poder Executivo tem tido enorme dificuldade para regulamentar essa matéria.

Peço, encarecidamente, a atenção de V. Ex.^{as} para dois decretos-leis do ano de 1986.

Srs. Constituintes, o Governo tentou regulamentar essa matéria, por meio de decreto de 21 de novembro de 1986, que enunciava:

"Art. 1º São privativas das instituições financeiras públicas federais as operações de crédito e financiamento em todas as modalidades, com a utilização de recursos geridos por órgãos ou entidades da administração federal."

Vejam, Srs. Constituintes, o Governo, por meio de decreto, tentou regulamentar a matéria no dia 21 de novembro de 1986, mas, no dia 18 de dezembro baixou outro decreto, que dizia que as operações de crédito e financiamento de qualquer modalidade poderiam ser aplicadas por qualquer estabelecimento financeiro.

Isto, meus amigos e Srs. Constituintes, foi nada mais do que o resultado da força do **lobby** dos banqueiros, que impediu o Governo de aplicar uma medida saneadora na economia. (Campainha.) (Apupos.)

Peço a atenção do Sr. Relator para este fato. A norma que estabelece que os recursos do Governo, destinados a programas regionais, serão aplicados por instituições regionais, cobre apenas 5% dos recursos de fundos e programas da responsabilidade da União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, pediria que fosse admitido que, quando houvesse contraditório, pudesse se circunscrever o encaminhamento a dois Constituintes – um falando a favor; outro, contra –, porque a matéria já ficará suficientemente esclarecida. Seria uma contribuição para agilizarmos nossas votações.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Dornelles, que falará contrariamente à emenda.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Relator Bernardo Cabral, peço a V. Ex.^{as} que prestem especial atenção a

esta emenda, no seu aspecto formal e jurídico. Vejam o que diz este texto:

"Os recursos de responsabilidade da União serão aplicados por instituições financeiras públicas."

Senhor Relator, não sou jurista como V. Ex.^a, um dos mais competentes do País, mas procurei o significado de instituição financeira pública. Pode V. Ex.^a verificar que, no ordenamento jurídico, a única lei que a seu tempo fala em instituição financeira pública refere-se, como instituições financeiras públicas, a apenas duas autarquias: a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social que nem são mais autarquias. O Banco do Brasil não é uma instituição financeira pública; é uma instituição financeira privada, controlada por uma pessoa jurídica de direito público. O Banco do Nordeste não é uma instituição financeira pública; é uma instituição financeira privada, que tem ações nas bolsas de valores e é controlada por uma pessoa jurídica de direito público. O Banco da Amazônia não é uma instituição financeira pública; é uma instituição financeira privada, controlada por uma pessoa jurídica de direito público. Os bancos estaduais não são instituições financeiras públicas; são instituições financeiras privadas, controladas por pessoas jurídicas de direito público.

De modo, Sr. Presidente, que, se esta emenda passar, simplesmente não teremos como dizer como são feitas essas operações. Sem entrar no mérito que se pretendeu, as instituições financeiras a que se refere o ilustre Relator não são instituições financeiras públicas. Não existe esse conceito. Esse conceito aplicava-se à Caixa Econômica Federal e ao BNDES, quando eram autarquias, pessoas jurídicas de direito público.

Tecnicamente, esta emenda não pode ser aprovada, porque, se o for – e do modo como aqui está escrito – o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia, os bancos estaduais não poderão fazer essas operações.

Sr. Presidente, como há pouco comuniquei a várias pessoas, essas operações de responsabilidade da União muitas vezes são feitas com recursos do sistema privado. É a União que obriga determinados bancos privados a utilizarem e aplicarem seus recursos em programas de microempresas, exportações ou relacionadas com o Fina-me. E, se num momento impedíssemos que bancos privados operassem nesses mecanismos, haveria menos recursos para o comércio, a indústria, as microempresas, as exportações, enfim, para a geração de empregos e desenvolvimento do País.

Sr. Relator, V. Ex.^a é um dos juristas mais renomados do País e sabe que o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia não são instituições financeiras públicas. Portanto, pelo mérito e pela forma, solicito a V. Ex.^a e ao Plenário que digam "não" a essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte. Leite Chaves, que falará favoravelmente à emenda.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, essas cautelas jurídicas do Depu-

tado Francisco Dornelles não procedem. Instituições financeiras públicas são financeiras oficiais.

O Banco do Brasil é, na realidade, uma sociedade de economia mista; opera sem pedir explicações particulares ao Governo, mas este é detentor da maioria do seu capital, que é público, pertence ao Estado. A Caixa Econômica Federal é pública.

As cautelas do nobre Constituinte Francisco Dornelles são superficiais e não podem, absolutamente, inviabilizar a emenda, que é do maior alcance possível. Diga-se que, da outra vez, ela não prosperou em razão de uma atuação eficientíssima de **lobby** interessado em afastá-la.

Lembram-se V. Ex.^{as} de que a previdência, social ou privada, sempre depositava, por determinação de lei, em bancos oficiais? De 1964 para cá, a Previdência Social passou a depositar em bancos particulares. O que aconteceu? A sua falência. Os recursos da Previdência Social, que eram cooptados, passaram a ser cobrados pelos bancos particulares. O que faziam eles? Recolham-nos sem que os depósitos os onerassem de qualquer forma. E esse mesmo dinheiro era emprestado pelos bancos particulares ao Governo. O volume de juros foi enorme, e o resultado foi a capitulação da Previdência Social.

Mas a emenda tem outro alcance, de ordem social. Esses depósitos oficiais devem ser recolhidos e depositados em órgão oficial, porque têm destinação mais específica, mais social. É aquilo que não foi apreciado ontem, quando votávamos a reforma agrária. São os depósitos mais adormecidos, menos apressados. Esses valores, através do Banco do Brasil, são aplicados na agricultura e concedidos aos pequenos e médios agricultores.

Há outra questão, de ordem moral, que o legislador tem de observar e examinar: o aspecto da moralidade da administração. Quantos particulares – V. Ex.^{as} mesmos – não são acossados por gerentes de bancos para que depositem suas pequenas economias nos bancos particulares? E quando se trata de prefeitos, governadores e chefes de repartição o acossamento e as vantagens que se oferecem são terríveis. Isto é uma fonte terrível de corrupção. Por outro lado, se os depósitos públicos estão nas repartições públicas e oficiais, é evidente que a fiscalização é mais eficaz.

Sr. Presidente, este assunto é de mais alta importância. A finalidade da emenda é fazer com que o dinheiro público fique nos organismos dos quais o Governo é detentor, para aplicação mais eficiente, e não nas economias privadas, nos bancos privados, que sabem V. Ex.^{as} como são administrados. Se eles tanto defendem a iniciativa privada é porque querem usar de meios nem sempre idôneos para dispor dos recursos públicos.

Sr. Presidente, é de extrema justiça a aprovação dessa emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte José Maria Eymael, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, desejo fazer apenas duas breves colocações.

Em primeiro lugar, a emenda contém uma impropriedade básica, uma preliminar que afasta a possibilidade de sua aprovação, quando estabele-

lece que os fundos e programas terão que ser aplicados por instituições financeiras públicas.

Ora, o Banco do Brasil e os bancos regionais são entidades financeiras de direito privado; portanto, não são contemplados por essa emenda, o que é um absurdo.

Em segundo lugar, mesmo que os transformássemos em entidades de direito público, persistiria a situação concreta — hoje, a capilaridade do sistema financeiro, para atingir todos os municípios brasileiros, não pode prescindir da rede privada. Isto interessa fundamentalmente às pequenas e médias empresas e às prefeituras do interior do Estado.

Eram essas as colocações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vamos proceder à votação. O parecer do Relator é pela rejeição da emenda.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PTB vota a favor da emenda.

O SR. LUIZ GUSHIKEN: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, tendo em vista que a emenda fortalece os bancos oficiais, particularmente o Banco do Brasil, o PT vota a favor.

O SR. ROBERTO FREIRE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.): — O Partido Comunista Brasileiro vota "sim".

O SR. SEVERO GOMES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.): — O PMDB vota "Sim".

O SR. AMARAL NETTO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PDS vota "Não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, na defesa dos bancos regionais, das pequenas e médias empresas, o PDT vota "Não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "Não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.): — O PSB vota "Sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PDC vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Srs. Constituintes, continuem no plenário porque temos ainda algumas emendas a serem apreciadas e a votação do Título VII.

A Mesa renova o apelo. Basicamente, a matéria já é conhecida dos Srs. Constituintes, havendo a possibilidade do debate alternativo, o contraditório. Parece que, pelo menos na maioria dos casos, com a manifestação de dois oradores, o Plenário fica suficientemente esclarecido para votar. (Palmas.) A Mesa, até em benefício de maior simpatia, digamos, pela aceitação da respectiva emenda, faz este apelo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Está encerrada a votação.

A Mesa encarece aos Srs. Constituintes a absoluta necessidade da permanência no plenário para que se ultime a votação programada para hoje. Não saiam, por favor. E indispensável que os trabalhos prossigam; do contrário, teremos delongas que devem ser evitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa vai proclamar o resultado da votação. (Votação):

SIM — 228.

NÃO — 152.

ABSTENÇÃO — 13.

TOTAL — 393.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães — Abstenção

Abigail Feitosa — Sim

Acival Gomes — Sim

Adauto Pereira — Não

Ademir Andrade — Sim

Adhemar de Barros Filho — Sim

Adolfo Oliveira — Abstenção

Adroaldo Streck — Não

Adylson Motta — Abstenção

Aécio Neves — Não

Afif Domingos — Não

Agassiz Almeida — Não

Airton Cordeiro — Não

Airton Sandoval — Sim

Alarico Abib — Não

Albano Franco — Não

Albérico Cordeiro — Sim

Alceni Guerra — Não

Aldo Arantes — Sim

Almir Gabriel — Sim

Aloisio Vasconcelos — Não

Aloysio Chaves — Sim

Aluizio Bezerra — Sim

Aluizio Campos — Sim

Álvaro Antônio — Não

Álvaro Valle — Sim

Alysson Paulinelli — Não

Amaral Netto — Não

Amaury Müller — Sim

Ângelo Magalhães — Não

Anna Maria Rattes — Sim

Annibal Barcellos — Não

Antônio Câmara — Sim

Antônio Carlos Konder Reis — Não

Antônio Carlos Mendes Thame — Não

Antônio de Jesus — Sim

Antonio Ferreira — Não

Antonio Gaspar — Sim

Antonio Mariz — Sim

Arnaldo Martins — Não

Arnaldo Moraes — Sim

Arnaldo Prieto — Não

Arnold Fioravante — Não

Arolde de Oliveira — Não

Artenir Werner — Sim

Artur da Távola — Sim

Augusto Carvalho — Sim

Basílio Villani — Não

Benedicto Monteiro — Sim

Benedita da Silva — Sim

Benito Gama — Não

Beth Azize — Sim

Bezerra de Melo — Não

Bocayuva Cunha — Sim

Bonifácio de Andrada — Não

Brandão Monteiro — Sim

Caio Pompeu — Não

Cardoso Alves — Não

Carlos Alberto Caó — Sim

Carlos Benevides — Sim

Carlos Cardinal — Sim

Carlos Chiarelli — Não

Carlos Cotta — Sim

Carlos De'Carli — Não

Carlos Mosconi — Sim

Carlos Sant'Anna — Não

Cássio Cunha Lima — Sim

Célio de Castro — Sim

Celso Dourado — Sim

César Cals Neto – Sim	Gilson Machado – Não	José Maria Eymael – Não
César Maia – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Maurício – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Gumerindo Milhomem – Sim	José Melo – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Moura – Sim
Cláudio Ávila – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Costa Ferreira – Não	Hélio Duque – Sim	José Queiroz – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Tavares – Sim
Dálmton Canabrava – Não	Hélio Rosas – Não	José Tinoco – Sim
Darcy Deitos – Sim	Henrique Córdova – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Daso Coimbra – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Viana – Não
Delfim Netto – Não	Hermes Zaneti – Sim	Juarez Antunes – Sim
Délio Braz – Não	Hilário Braun – Sim	Júlio Campos – Não
Denisar Arneiro – Abstenção	Homero Santos – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Humberto Lucena – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Koyu Iha – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lael Varella – Não
Divaldo Suruagy – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lavoisier Maia – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção	Irajá Rodrigues – Sim	Leite Chaves – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lélio Souza – Sim
Doreto Campanari – Sim	Irma Passoni – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Edésio Frias – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Leur Lomanto – Não
Edison Lobão – Não	Israel Pinheiro – Não	Lezio Sathler – Sim
Edme Tavares – Não	Itamar Franco – Sim	Lídice da Mata – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Lech – Sim	Lúcia Vânia – Não
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luís Eduardo – Não
Elias Murad – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Elieel Rodrigues – Sim	Jairo Azi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Eraldo Tinoco – Não	Jairo Carneiro – Não	Luiz Freire – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jalles Fontoura – Não	Luiz Gushiken – Sim
Erico Pegoraro – Abstenção	Jamil Haddad – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Jarbas Passarinho – Abstenção	Luiz Marques – Não
Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Não	Luiz Salomão – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Soyer – Não
Expedito Machado – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Joaci Góes – Sim	Maguito Vilela – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Agripino – Sim	Maluly Neto – Não
Fausto Fernandes – Sim	João Calmon – Não	Manoel Castro – Não
Fausto Rocha – Não	João da Mata – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Felipe Mendes – Não	João de Deus Antunes – Não	Mansueto de Labor – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Natal – Sim	Márcio Braga – Não
Fernando Cunha – Não	João Paulo – Sim	Marco Maciel – Abstenção
Fernando Gomes – Sim	João Rezek – Não	Marcos Lima – Sim
Fernando Santana – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Fernando Velasco – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Maria Lúcia – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	Jofran Frejat – Não	Mário Assad – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Mário Maia – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Marluce Pinto – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Sim	Matheus Iensen – Não
Francisco Amaral – Sim	Jorge Leite – Não	Maurício Corrêa – Sim
Francisco Benjamim – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Fruet – Sim
Francisco Dornelles – Não	Jorge Uequet – Sim	Maurício Nasser – Não
Francisco Küster – Sim	José Camargo – Não	Maurício Pádua – Não
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Benevides – Não
Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Borges – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Campos – Não
Gastone Righi – Sim	José Costa – Sim	Mauro Miranda – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Egreja – Não	Mauro Sampaio – Não
Genésio Bernardino – Não	José Elias – Não	Max Rosenmann – Não
Geovah Amarante – Não	José Freire – Não	Mello Reis – Não
Geovani Borges – Sim	José Genoíno – Sim	Melo Freire – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Canale – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Jorge – Não	Milton Barbosa – Não
Geraldo Fleming – Sim	José Lins – Não	Miro Teixeira – Sim
Gerson Peres – Não	José Luiz de Sá – Abstenção	Moema São Thiago – Sim
Gidel Dantas – Não	José Luiz Maia – Sim	Myrian Portella – Sim
Gil César – Não	José Maranhão – Não	Nabor Júnior – Sim

Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Abstenção
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não

Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº D 2.166**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda número 2P 01632-4, de autoria do Constituinte Vivaldo Barbosa; art. 228 autor do destaque **Vivaldo Barbosa**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.632
 Do Sr. Vivaldo Barbosa**

Acrescente-se parágrafos ao art. 228:

"§ 3º As instituições financeiras, qualquer que seja a sua natureza, somente poderão atuar no âmbito do Estado onde se localizar a sua sede.

§ 4º Somente poderão atuar em todo o território da República o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, o Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia e as instituições financeiras de caráter regional mantidas pelo poder público."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vivaldo Barbosa para encaminhar a votação e, como autor da proposição, para justificar a emenda.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos hoje fazendo uma radiografia e uma condenação do sistema financeiro do País, da sua história, das suas mazelas e da sua crueldade.

Difícilmente na história das economias de mercado, das economias capitalistas, um sistema financeiro terá sido tão cruel e danoso como o nosso. E há uma crueldade e um dano ainda maior nesse sistema financeiro, pois é ele um dos grandes propiciadores e condutores das concentrações de renda, quer a nível individual, quer a nível regional.

O sistema financeiro vigente corrói e destrói qualquer ideal federativo. A federação brasileira está irremediavelmente destruída pelo sistema financeiro.

Quando os republicanos montaram o sistema federativo em nosso País, jamais imaginaram que não funcionaria, primordial pela corrosão e pela verdadeira sucção por ele sofridas. No nosso sistema financeiro, as poupanças locais e regionais são drenadas para os grandes centros financeiros e a história da concentração do sistema financeiro é também a da concentração e do desequilíbrio regional no Brasil.

As regiões mais empobrecidas, as menos industrializadas são as que não possuem qualquer sistema financeiro próprio e local. Hoje, trazemos aqui o exemplo, que mais uma vez é grande e bom, do sistema financeiro americano.

A história americana seguiu outro rumo. A federação foi a grande preocupação dos fundadores da república americana, e uma das medidas mais consentâneas com esse ideal federativo foi a disciplina do sistema financeiro. Na maioria dos Estados, cada estabelecimento bancário só pode operar em uma cidade. Alguns admitem, no máximo, uma instituição financeira.

Há Estados, como Illinois, por exemplo, que permite a cada instituição bancária ter apenas um estabelecimento em uma mesma cidade. A federação americana operou-se, e o seu desenvolvimento foi mais harmônico. Àqueles que se espantam ao ver que o interior dos Estados Unidos se desenvolveu de modo semelhante ao das grandes cidades, a resposta que se dá é sempre esta: as poupanças locais são usadas apenas para o desenvolvimento da região.

Este é o alcance dessa emenda: fazer valer o ideal federativo, porque nenhum sistema tributário, nenhum sistema político consegue subsistir, enquanto o sistema financeiro corrói e drena essas economias. Em nome do ideal federativo deste País que precisamos preservar, submetemos essa emenda à consideração do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães.): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lúcio Alcântara, para manifestar-se contrariamente à emenda.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre Constituinte Vivaldo Barbosa pretende, com sua emenda, limitar os bancos

privados a restringirem o seu raio de ação aos Estados onde estejam situadas as suas matrizes.

Ora, em virtude das grandes desigualdades econômicas e sociais que existem nas diversas regiões do Brasil, os pequenos Estados serão condenados a ter bancos de pequeno porte econômico que não terão possibilidade de atender às necessidades das empresas e do mercado desses Estados.

Por outro lado, a Constituição que estamos votando liberaliza a possibilidade de instalação de novas instituições bancárias, desfazendo esse pequeno oligopólio que hoje existe no País. Com isso, haverá novamente a possibilidade de existirem pequenos bancos locais, estaduais, regionais, além de grandes redes bancárias nacionais, porque o que vai determinar de fato a atuação desses bancos é sua capacidade econômica, seu porte financeiro, seu potencial, e não a limitação imposta pela lei ou pela Constituição, como se quer aqui.

V. Ex.^{as} se recordam de que até algum tempo atrás, em todos os Estados, até nos pequenos, como o meu – Ceará –, havia bancos privados locais. É o que voltará a acontecer, graças à liberalização da autorização para que sejam instaladas novas instituições bancárias. Não podemos garrotear isso na Constituição, mesmo porque grandes empresas que têm filiais em vários Estados da federação muitas vezes não poderiam negociar com pequenos bancos locais, que não têm o devido porte para fazer face às exigências e necessidades daqueles conglomerados, o que dificultaria a operação dessas empresas instaladas em todo o País.

Por último, Sr. Presidente, haverá competição maior, com a instalação de bancos de diferentes portes, bem como a possibilidade de que o mercado regule até mesmo a taxa de juros, diante da oferta de serviços colocados à disposição dos usuários. Cada pessoa poderá escolher o estabelecimento bancário que desejar. Aí estamos considerando também a economia de escala, que permitirá ainda a instalação de grandes conglomerados bancários que possam atender a negócios de maior porte.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho contrariamente a emenda do nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, pois acredito que S. Ex.^a deseja colocar na Constituição o que será obtido por meio da economia de mercado e da liberalização, como se está fazendo na nova Constituição, para que se autorize mais facilmente a instalação de novos estabelecimentos bancários. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o nobre Relator, para depois votarmos.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nada precisaria acrescentar ao que foi dito pelo eminente Constituinte que me antecedeu, mas a emenda de autoria do Constituinte Vivaldo Barbosa traz o exemplo dos Estados Unidos. Não cabe aplicá-lo no caso do Brasil porque em nosso País há forte migração do campo para a cidade e, além disso, inter-regional. E o que acontece? Os bancos de Estados pequenos acabam instalando agência em outras regiões e, ao fazê-lo, captam recursos dos que aí residem.

Por essa razão, a emenda não pode ser acolhida. Pela rejeição.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "Não".

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista que a proposta quebra o monopólio dos bancos privados e fortalece os bancos oficiais, o PT vota SIM.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota com o Relator: NÃO.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota SIM.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota com o Constituinte Vivaldo Barbosa: SIM.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota NÃO.

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PMDB vota NÃO.

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a votação.

Há ainda algumas emendas para apreciação. É indispensável, portanto, a presença dos nobres companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 97
NÃO – 243
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 346

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademar Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adyilson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloísio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antônio Ferreira – Não
Antônio Gaspar – Não
Antônio Mariz – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não	Gastone Righi – Não	José Maria Eymael – Não
Beth Azize – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Maurício – Sim
Bezerra de Melo – Não	Geovah Amarante – Não	José Moura – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Geovani Borges – Não	José Paulo Bisol – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Queiroz – Não
Cardoso Alves – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Serra – Não
Carlos Alberto – Não	Geraldo Campos – Sim	José Tavares – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Gerson Peres – Não	José Tinoco – Não
Carlos Benevides – Sim	Gil César – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Carlos Cardinal – Sim	Gilson Machado – Não	José Viana – Não
Carlos Chiarelli – Não	Guilherme Palmeira – Não	Juarez Antunes – Sim
Carlos De'Carli – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	Júlio Campos – Não
Carlos Mosconi – Sim	Haroldo Lima – Sim	Júlio Costamilan – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Haroldo Sabóia – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Célio de Castro – Sim	Hélio Duque – Não	Koyu Iha – Não
Celso Dourado – Não	Hélio Manhães – Abstenção	Lael Varella – Não
César Cals Neto – Sim	Hélio Rosas – Não	Lavoisier Maia – Não
César Maia – Sim	Henrique Córdova – Não	Leite Chaves – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	Lélio Souza – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Hermes Zaneti – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Cláudio Ávila – Não	Hilário Braun – Não	Leur Lomanto – Não
Cristina Tavares – Sim	Humberto Lucena – Não	Lídice da Mata – Sim
Dálmton Canabrava – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Lucia Vania – Não
Darcy Deitos – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lucio Alcantara – Não
Darcy Pozza – Não	Irajá Rodrigues – Sim	Luís Eduardo – Não
Daso Coimbra – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Delfim Netto – Não	Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Denisar Arneiro – Não	Ismael Wanderley – Sim	Luiz Freire – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Israel Pinheiro – Não	Luiz Gushiken – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ivo Cersósimo – Não	Luiz Marques – Não
Divaldo Suruagy – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Salomão – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Soyer – Não
Domingos Leonelli – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Doreto Campanari – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Maguito Vilela – Não
Edison Lobão – Não	Jairo Azi – Não	Maluly Neto – Não
Edme Tavares – Não	Jairo Carneiro – Não	Manoel Moreira – Não
Edmilson Valentim – Sim	Jalles Fontoura – Não	Manoel Ribeiro – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Mansueto de Lavor – Não
Eduardo Jorge – Sim	Jayme Paliarin – Não	Márcio Braga – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jayme Santana – Não	Marco Maciel – Não
Elias Murad – Não	Joaci Góes – Não	Marcos Lima – Não
Eliel Rodrigues – Não	João Agripino – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Eraldo Trindade – Não	João Calmon – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Erico Pegoraro – Não	João da Mata – Não	Mário Assad – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	João Paulo – Sim	Marluce Pinto – Não
Euclides Scalco – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Matheus Iensen – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Joaquim Sucena – Não	Maurício Corrêa – Sim
Fábio Feldmann – Não	Jofran Frejat – Não	Maurício Fruet – Não
Farabulini Júnior – Não	Jorge Bornhausen – Não	Maurício Nasser – Não
Fausto Fernandes – Não	Jorge Hage – Sim	Maurício Pádua – Não
Fausto Rocha – Não	Jorge Leite – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Felipe Mendes – Não	Jorge Medauar – Não	Mauro Benevides – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Uequet – Sim	Mauro Borges – Não
Fernando Cunha – Não	José Agripino – Não	Mauro Campos – Não
Fernando Gomes – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Miranda – Sim
Fernando Santana – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Sampaio – Não
Fernando Velasco – Não	José Costa – Não	Max Rosenmann – Não
Firmo de Castro – Não	José da Conceição – Não	Mello Reis – Não
Florestan Fernandes – Sim	José Dutra – Não	Melo Freire – Não
Floríceno Paixão – Sim	José Egreja – Não	Mendes Botelho – Não
França Teixeira – Não	José Elias – Não	Mendes Canale – Não
Francisco Amaral – Não	José Freire – Não	Miro Teixeira – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Genoíno – Sim	Moema São Thiago – Sim
Francisco Dornelles – Não	José Guedes – Não	Nabor Júnior – Não
Francisco Küster – Sim	José Ignácio Ferreira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Francisco Pinto – Sim	José Jorge – Não	Nelson Aguiar – Sim
Francisco Rossi – Não	José Lins – Não	Nelson Carneiro – Abstenção
Furtado Leite – Não	José Luiz de Sá – Não	Nelson Sabrá – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Luiz Maia – Não	Nelson Seixas – Sim
Gandi Jamil – Não	José Maranhão – Não	Nelson Wedekin – Sim

Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmundo Rebouças – Obstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacerar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não

Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. ALUÍCIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍCIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Peço a V. Ex.^a para consignar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Principalmente depois que V. Ex.^a o fez da tribuna, terá destaque todo especial.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2.202

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da emenda nº 2P 01120-9 do Constituinte Luiz Salomão – **Luiz Salomão.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.120

Do Sr. Luiz Salomão

Incluir artigo no Título VII de Ordem Econômica e Financeira:

"Art. Fica vedada a emissão de ações ao portador.

§ 1º A lei estabelecerá prazos, forma e requisitos, para a conversão em nominativas, das ações endossáveis em branco e ações ao portador emitidas até a data de promulgação da Constituição.

§ 2º Esgotados os prazos fixados em lei para a conversão de que trata o § 1º deste artigo, as ações endossáveis em branco e ações ao portador não poderão mais ser negociadas em bolsas de valores."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra o ilustre autor da proposição, para justificá-la.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, rogo ao Plenário atenção. Esta é a última emenda que vamos votar hoje, e o plenário está cansado.

A proposição que trago a esta Casa não é radical já que deixa para a lei fixação de prazos e as formas da conversão das ações ao portador.

Também não é uma proposição inovadora, uma vez que já foi apresentada em cinco legislaturas por eminentes parlamentares e contou com pareceres favoráveis de juristas e parlamentares do porte de Santhiago Dantas, Nelson Carneiro, Afonso Arinos, Barbosa Lima Sobrinho, Aliomar Baleeiro, entre outros.

Srs. Constituintes, justifico esta emenda com três argumentos: o primeiro diz respeito à justiça fiscal. As ações ao portador são taxadas igualmente, ainda que os portadores tenham rendas desiguais. O Imposto de Renda na fonte é idêntico para o pequeno aplicador que tenha uma renda líquida de 400 mil cruzados e que, no seu progressivo, deveria ser taxado a 12%, e o é a 25%. A mesma taxação é aplicada aos grandes investidores, que estão sonogando o Imposto de Renda, e serão taxados apenas a 25% quando, pelo progressivo, ela deveria incidir na faixa de 45%.

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, essa medida é saneadora do ponto de vista do imposto de transmissão **causa mortis**, quando quem legar para os herdeiros imóveis, ações nominativos e outros bens será inventariado e taxado pelo fisco estadual.

As ações ao portador não podem ser taxadas porque a simples entrega da cautela transmite a propriedade, e isso pode ser feito à margem do fisco, sonogando o imposto estadual.

Mas, Srs. Constituintes, não é apenas um ponto de vista de tributarista que estou defendendo, porque não o sou. É também uma questão ética do mercado acionário, que precisa ter transparência para que o controle na sociedade por ações, fique visível, seja pela sociedade civil, seja pelo poder público. Com ações ordinárias ao portador, investimentos de troca de chumbo, podem-se formar cartéis, bem como entidades destinadas a abusar do poder econômico através das **holdings**.

Também é preciso haver transparência para que se defina empresa brasileira de capital nacional.

Mas, Srs. Constituintes, aqueles que operam no mercado de ações e defendem ações ao portador argumentam com algo que pode ter algum atrativo: é a grande circulação das ações ao portador. Isso pode sensibilizar alguns Constituintes. Mas eu gostaria de levantar três contra-argumentos a respeito. Deles não sou autor. Lúcio Alcântara, em 1955, os enunciou para mostrar, em primeiro lugar, que as ações nominativas endossáveis em preto podem circular com a mesma facilidade que as ações ao portador. A diferença é que, na hora de exercer o direito de voto numa assembleia, ou de perceber os dividendos, os portadores das ações nominativas endossáveis em preto têm que se identificar, expõem-se à tributação do fisco, não têm mais a cobertura do anonimato. Em segundo lugar, há o fato de que as grandes bolsas não cotam ações ao portador, elas são proibidas na bolsa de Nova Iorque e nas grandes bolsas do mundo. Então, que argumento é esse, desenvolvido no mercado acionário, se as grandes bolsas proibem as ações ao portador? Não é só em Nova Iorque, mas em Londres, Paris, Amsterdã e nas grandes bolsas do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os legisladores que me antecederam não tinham ao seu lado argumentos definitivos, porque há 30 anos não existia computador, e a informática não havia chegado ao mercado de capitais. Hoje, em todas as bolsas do mundo o controle de custódia é feito em computador.

Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira previram na Lei das S.A., em 1976, a ação escritural, que não tem cautela, é um mero registro eletrônico no computador.

Srs. Constituintes, não há razão para mantermos esse instituto, que, a título de favorecer a circulação das ações, tem como preço o anonimato, que favorece a sonegação do Imposto de Renda e do Imposto de Transmissão, de interesses dos Estados.

Por isso, a despeito do **quorum** baixo, quero pedir o voto de V. Ex.^a para essa medida saneadora do mercado de capitais brasileiro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Luiz Salomão cometeu um equívoco, porque a iniciativa em relação às ações ao portador pertence a Lúcio Bittencourt, e não a Lúcio Alcântara, como citado equivocadamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Francisco Dornelles, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do ilustre Constituinte Luiz Alfredo Salomão visa a acabar com as ações ao portador. Entendo que, em determinado momento, teríamos que fazer um amplo estudo no Brasil, não apenas envolvendo ações, mas títulos ao portador. Determinar ação ao portador da empresa que precisa captar recursos, sem mexer em títulos, realmente resulta em situação bastante complexa, pois a coloca em posição desvantajosa em relação àqueles títulos ao portador no mercado financeiro. Os três pontos que o ilustre Deputado Luiz Alfredo Salomão, meu querido colega do Rio de Janeiro, apresentou devem ser contestados da seguinte maneira: no campo do Imposto de Renda, o dividendo da ação ao portador, quando este não se identifica, está sujeito à alíquota máxima da tabela progressiva, ou seja, vai para a tributação mais elevada. Agora, se se identifica, realmente pode jogar até esses dividendos na progressiva e para uma alíquota de 5, 10, 12% ou até mesmo receber restituição, bastando declarar esses dividendos na declaração de renda.

Em relação à base de cálculo do imposto **causa mortis**, hoje já temos a declaração de bens, na qual devem figurar todos os títulos, inclusive ações ao portador. E não se vai fazer um controle do imposto **causa mortis** sem se exigir a apresentação da declaração de bens onde figuram as ações ao portador. De modo que não haverá problema em relação ao imposto **causa mortis**. Finalmente, devo dizer que, hoje, a ação ao portador, no Brasil, é quase um instrumento de agili-

dade de mercado. Todas as operações de bolsa já são identificadas. Quando Secretário da Receita, várias vezes fui às corretoras verificar as operações, e sabia quem comprava e quem vendia ações. Não existe mais esse anonimato no Brasil.

Por esse motivo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, opino contrariamente à proposta do ilustre Constituinte Luís Alfredo Salomão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvi o eminente Constituinte Francisco Dornelles e pude verificar que S. Ex.^a confirma o que me disse e o que me levou a dar parecer favorável à emenda. Quando conversei com S. Ex.^a e com o Constituinte José Serra, ambos diziam-me que o ideal seria que o País acabasse com esse tipo de ações ao portador. Apenas a inoportunidade, no momento, foi ressaltada por S. Ex.^a, que confirma sua posição contrária, não erodiu, não liquidou a argumentação da qual me vali para dar parecer favorável.

Há anos – e não são poucos, já se vão tantos – que parlamentares ligados à área, especialistas em Direito Tributário e Direito Administrativo, tentam acabar com essa modalidade de investimento. A grande argumentação é a de que esse tipo de ação permite a sonegação de informações sobre o patrimônio das pessoas físicas e, o que é mais grave, também que grandes fortunas fujam ao controle fiscal através das sociedades anônimas. A idéia é boa, mas não é nova. Inclusive, o Constituinte Lúcio Alcântara corrigiu o nome do autor, e todos nos lembramos do saudoso Lúcio Bittencourt.

Sr. Presidente, mantenho meu ponto de vista e opino pela aprovação da emenda, que não tem qualquer conteúdo ideológico. (Palmas.)

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota NÃO.

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PT vota SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada que vote NÃO.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota SIM.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

O SR. SEVERO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é questão aberta para o PMDB.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota SIM.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer favorável do Relator.

Peço ao Constituinte Carlos Cardinal esclarecimento sobre uma emenda de sua autoria. Trata-se de emenda não destacada, com parecer contrário do Relator, de autoria do Constituinte Carlos Cardinal.

Em votação

(*Procede-se à votação.*)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira, enquanto se processa a votação, para verificar o que faremos amanhã.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a é testemunha de que os acordos feitos nesta Casa têm contribuído para apressar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Assim sendo, os Líderes dos diferentes partidos com assento nesta Assembléia, vêm à presença de V. Ex.^a para solicitar, em face dos acordos que estão sendo feitos com vistas aos capítulos da seguridade social, da saúde, da previdência e da assistência social, enfim sobre toda a Ordem Social, que suspenda a sessão de amanhã, a fim de que possamos concluir acordos, pois eles são fundamentais para acelerar os trabalhos referentes a esse capítulo. Reafirmo que esta proposição tem o apoio de todos os Líderes dos diferentes partidos com assento nesta Assembléia Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, todos sabem, instituiu este método de trabalho, que tem dado bons resultados, quase sempre. Se a matéria não vem antes disciplinada por esses entendimentos entre os Líderes, que têm força representativa na Constituinte, bem como pelos interessados que tenham destaques e

emendas, corre-se o risco de uma votação mais difícil, mais desorganizada é mais demorada. Mesmo porque esses entendimentos têm ensejado, freqüentemente, a elaboração, sempre trabalhosa e envolvendo muitas consultas, de fusões. E estas eliminam, na maior parte das vezes, destaques e emendas, que ficam prejudicados.

Todos ouviram que se trata de uma solicitação feita por todas as Lideranças, e a Mesa não se sente animada a frustrar esse apelo, para que essa prática continue até o final da elaboração da Constituição.

Assim sendo, a decisão do Presidente é no sentido de convocar sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h, e da Assembléia Nacional Constituinte, para às 14h 30m de segunda-feira, a fim de que possamos ter matéria para ser votada.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não se trata de contestar o que V. Ex.^a acaba de decidir porque concordo, com sua decisão, mas para levantar uma questão de ordem relativa à votação do Título VIII.

Sr. Presidente, há sobre a mesa um requerimento da minha lavra, com assinatura de 150 Srs. Constituintes, solicitando a nulidade da votação do destaque do Constituinte Alysson Paulinelli. Alguém pergunta novamente de que se trata. Vou explicar à Mesa e ao colega constituinte o seguinte: primeiro, o Regimento da Constituinte estabelece que não pode haver votação de títulos subseqüentes, sem decisão total sobre o título anterior, isto é, não se pode sobrepor nem pedir preferência de título posterior. V. Ex.^a indeferiu o meu requerimento, mandando-o ao Corregedor. Entretanto, V. Ex.^a não tem amparo no Regimento. Vou mostrar por que. Esta é uma decisão que necessita de urgência. O regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte estatui, no art. 5º da Resolução nº 2, que, na ocorrência de fato relevante que exija atuação imediata, poderá o Presidente praticar atos da competência da Mesa **ad referendum** desta. Combinado, em consequência com o que diz a Resolução nº 3, que proíbe a votação, a não ser na ordem crescente, requeiro a V. Ex.^a que decida, antes da sessão das 14h30min, de segunda-feira, baseado no Regimento, o meu requerimento, sob pena de impugnação do início da votação do Título VIII.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência irá cumprir o Regimento quanto às alegações formuladas por V. Ex.^a para, em tempo hábil, dar sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 205
NÃO – 115
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 327

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS
CONSTITUINTE:		
Presidente Ulysses Guimarães –		
Abstenção		
Abigail Feitosa – Sim		
Acival Gomes – Sim		
Adauto Pereira – Não		
Ademir Andrade – Sim		
Adhemar de Barros Filho – Sim		
Adroaldo Streck – Sim		
Adylson Motta – Abstenção		
Aécio Neves – Não		
Afif Domingos – Não		
Albano Franco – Não		
Albérico Filho – Sim		
Aldo Arantes – Sim		
Almir Gabriel – Sim		
Aloisio Vasconcelos – Sim		
Aloysio Chaves – Não		
Aluizio Bezerra – Sim		
Aluizio Campos – Não		
Álvaro Antônio – Não		
Alysson Paulinelli – Não		
Amaral Netto – Não		
Amaury Müller – Sim		
Ângelo Magalhães – Não		
Anna Maria Rattes – Sim		
Annibal Barcellos – Não		
Antônio Carlos Konder Reis – Sim		
Antônio Carlos Mendes Thame – Não		
Antônio de Jesus – Sim		
Antônio Gaspar – Sim		
Antônio Mariz – Sim		
Arnaldo Martins – Sim		
Arnaldo Moraes – Não		
Arnaldo Prieto – Não		
Arnold Fioravante – Não		
Artenir Werner – Abstenção		
Artur da Távola – Sim		
Átila Lira – Não		
Augusto Carvalho – Sim		
Basílio Villani – Não		
Benedita da Silva – Sim		
Bernardo Cabral – Sim		
Beth Azize – Sim		
Bezerra de Melo – Não		
Bocayuva Cunha – Sim		
Brandão Monteiro – Sim		
Carlos Alberto – Não		
Carlos Alberto Caó – Sim		
Carlos Benevides – Sim		
Carlos Cardinal – Sim		
Carlos Chiarelli – Sim		
Carlos Mosconi – Sim		
Carlos Sant'Anna – Não		
Célio de Castro – Sim		
Celso Dourado – Sim		
César Maia – Sim		
Chagas Rodrigues – Sim		
Cid Carvalho – Sim		
Cid Sabóia de Carvalho – Não		
Cláudio Ávila – Não		
Cristina Tavares – Sim		
Dáilton Canabrava – Abstenção		
Darcy Deitos – Sim		
Darcy Pozza – Não		
Daso Coimbra – Não		
Davi Alves Silva – Sim		
Delfim Netto – Não		
Denisar Arneiro – Sim		
Dionísio Dal Prá – Não		
Dirce Tutu Quadros – Sim		

Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Fernandes – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Abstenção
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim
Gandi Jamil – Não
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gerson Peres – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Gumerindo Milhomem – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Manhaes – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Lech – Sim

Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jacy Scanagatta – Não
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jarbas Passarinho – Não
 Jayme Santana – Sim
 Jayme Paliarin – Não
 Jesualdo Cavalcanti – Não
 Jesus Tajra – Não
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Calmon – Não
 João da Mata – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Não
 Jorge Bornhausen – Não
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Leite – Não
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 José Agripino – Abstenção
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Costa – Não
 José da Conceição – Sim
 José Dutra – Não
 José Egreja – Não
 José Elias – Não
 José Freire – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Ignácio Ferreira – Sim
 José Jorge – Abstenção
 José Lins – Não
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Não
 José Maranhão – Não
 José Maria Eymael – Não
 José Maurício – Sim
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Serra – Não
 José Tavares – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Viana – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Campos – Não
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélío Souza – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Lézio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luiz Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freiere – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não

Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Não
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcio Braga – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mario Assad – Sim
 Marlucy Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mauricio Correa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Pádua – Sim
 Marílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johsson – Não
 Roberto Augusto – Sim

Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nadel – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgídásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, serei breve. Faço aqui o registro e a denúncia de um fato grave que acaba de ocorrer no Rio de Janeiro. A Assembléia dos Ferroviários da Central do Brasil foi dissolvida pelo Exército. Três dirigentes foram presos e levados para o quartel do Comando do Exército. Repito: a assembléia foi dissolvida, por ação do Exército, e há dirigentes sindicais presos.

Fazemos um apelo às autoridades militares para que esses dirigentes sejam soltos, impedindo-se a ação repressiva contra a liberdade de manifestação dos trabalhadores e dos ferroviários, até porque esta Assembléia está aprovando os direitos de greve, de manifestação e de reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – A Mesa renova o convite para a sessão das 16h do dia 12, data histórica, de repercussão até internacional, o Centenário da Abolição da Escravatura

no Brasil, oportunidade em que por certo contará com a presença dos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Alfredo Campos – PMDB; Álvaro Valle – PL; Asdrubal Bentes – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Francisco Benjamim – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Márcio Lacerda – PMDB.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aloysio Teixeira – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Edivaldo Motta – PMDB; – Felipe Cheidde – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; Jonival Lucas – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José Fogaça – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Roberto Campos – PDS; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de segunda-feira próxima, dia 16, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 36 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 243

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 266ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 16 DE MAIO DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte César Maia, solicitando autorização para ausentar-se do País no período compreendido entre 21 e 28 de maio do corrente.

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Osvaldo Coelho, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte até o dia 18 do corrente, haja vista que irá se submeter a intervenção cirúrgica.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

IRMA PASSONI – Repúdio à intervenção do FMI nas finanças nacionais. Apoio à apresentação, pelo programa "Fantástico", dos problemas da BR-116, cognominada Rodovia da Morte.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão) – Defesa do Governador Miguel Arraes, de Pernambuco, ante críticas do Constituinte Paulo Marques.

PAULO DELGADO – Início da votação do Título VIII do Projeto de Constituição. Da Ordem Social. Implantação do Sistema Único de Saúde. Definição de nova política de aposentadorias e pensões. Modificação da estrutura da educação brasileira. Transcrição em ata do documento de entidades profissionais de saúde e de entidades representativas dos trabalhadores, intitulado "A saúde que queremos ou a bem da verdade".

ANTÔNIO DE JESUS – Sugestão de requisição de horário no Projeto Minerva, irradiado em cadeia nacional de radiodifusoras, para divulgação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

GONZAGA PATRIOTA – Telex recebido do presidente do Sindicato dos Bancários de Garanhuns, Estado de Pernambuco, a propósito da necessidade de rejeição do Decreto-Lei nº 2.425, que congelou a Unidade de Referência de Preços-URP, nos vencimentos dos servidores públicos e dos funcionários das estatais.

VICTOR FACCIÓNI – Consagração dos direitos dos aposentados no texto constitucional.

RENAN CALHEIROS – Corte, por censura prévia, no programa de televisão do Partido da Juventude.

OLÍVIO DUTRA – Realização, em São Paulo, do VII Congresso Nacional do PC do B.

FLORESTAN FERNANDES – Relevância da próxima votação da matéria constante do Título VIII Projeto de Constituição, em particular no que concerne à educação.

ADYLSO MOTA – Comentários a propósito do Título VIII do Projeto de Constituição, em especial no que concerne à educação e à saúde.

BENEDITA DA SILVA – Repressões a manifestações do centenário da Abolição da Escravatura.

FRANCISCO CARNEIRO – Defesa do Governador de Brasília, José Aparecido de Oliveira, ante comentários do Constituinte Gonzaga Patriota.

CHAGAS RODRIGUES – Centenário da Lei Áurea. Sugestão de rompimento dos laços diplomáticos do Brasil com a África do Sul.

MAURO SAMPAIO – Proposta de criação de sistema de juros para pequenos e médios produtores rurais, com taxas diferenciadas conforme a região.

CÉSAR MAIA – Expectativa de resultados da reunião do Presidente da República com os governadores dos Estados e os ministros da área econômica.

ALDO ARANTES – VII Congresso Nacional do Partido Comunista do Brasil, em São Paulo.

JOSE GENOÍNO – Início dos trabalhos da Comissão de Fundo Monetário Internacional e continuidade da política de submissão do Brasil ao FMI.

MARIA DE LOURDES ABADIA – Protesto contra discriminação de empresários brasileiros contra a mulher.

NELSON SEIXAS – Inclusão na nova Carta Magna de dispositivos de defesa dos deficientes físicos.

JOÃO PAULO – Requerimento de contratação da Fundacentro para estudo das condições de trabalho no plenário da Câmara dos Deputados, visando à preservação da saúde dos parlamentares e funcionários.

MAURO BENEVIDES – Telex da Associação Nordestina de Agricultura, com protesto dos avicultores do Polígono das Secas contra os preços do milho nas Bolsas de Mercadorias fixados pela Companhia de Financiamento da Produção.

FERNANDO BEZERRA COELHO – Necessidade de normalização da destinação de recursos à Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, visando ao estabelecimento da infraestrutura de energia elétrica do Nordeste.

MESSIAS SOARES – Entrega ao diretor-presidente da Gurgel S.A. de prêmio para empresa de categoria especial, distribuído pela Associação Brasileira de Propaganda, no Rio de Janeiro. Conveniência de aproveitamento do complexo industrial da Fiat do Brasil no Município de Duque de Caxias, atualmente desativado, para a instalação de unidade da Gurgel S.A.

FRANCISCO AMARAL – Realizações do Governo Orestes Quéricia no Estado de São Paulo.

LÚCIO ALCÂNTARA – Dia Mundial da Cruz Vermelha. Transcrição nos Anais de documento-síntese dos propósitos e da história da Cruz Vermelha Internacional.

ODACIR SOARES – Análise de dispositivos já inseridos na Carta constitucional.

ULDURICO PINTO – Democratização do processo de saúde pública do País por meio do novo texto constitucional.

OSMAR LEITÃO – Inserção na nova Constituição de dispositivo que atribui competência exclusiva ao Congresso Nacional para aprovação de iniciativas do Poder Executivo no que concerne a atividades nucleares. Condicionamento da instalação de reatores nucleares em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, à prévia realização de plebiscito.

SEQUEIRA CAMPOS – Apreciação da matéria contida no Título VIII do Projeto de Constituição.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Comemoração, pelo Congresso Nacional, do centenário da Lei Áurea. História da escravidão no Brasil.

NELTON FRIEDRICH – Requerimento de congratulações ao jornal O Paraná, de Cascavel, Estado do Paraná, pelo seu 12º aniversário de circulação. Transcrição nos Anais do editorial "Uma história de lutas".

IV – Apresentação de Proposições

JOÃO PAULO – Requerimento solicitando estudos sobre condições ambientais no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de verificação de **quorum**.

CARLOS ALBERTO CAÓ (Pela Ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte José Maurício.

PRESIDENTE – Instruções para registro de presença no painel eletrônico.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Transcrição nos Anais de documento firmado pela FADA – Federação das Associações de Defesa da Anistia, intitulado "A Síndrome do golpe".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – pedido de decisão da Mesa a propósito de recurso de autoria do orador contra a votação referente à reforma agrária.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Inexistência de quorum para votação.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de requerimento de consignação de presença em plenário dos Constituintes Joaquim Haickel, Farabulini Júnior, Pedro Ceolim, Stélio Dias, Michel Temer, Rachid Saldanha Derzi e Ottomar Pinto.

PRESIDENTE – Comunicação da realização de sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, amanhã, respectivamente às 9h e às 10h,30. Apelo no sentido do comparecimento dos constituintes.

PRESIDENTE – Decisão da Mesa no sentido da rejeição do recurso de autoria do Constituinte Brandão Monteiro.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Solicitação de certidão de inteiro teor da decisão da Mesa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 26ª Sessão, em 16 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente

ÀS 14H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Faltosa – PSB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Carlos

Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima –

PMDB; Célio de Castro –; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edison Lobão – PFL; Erivaldo Holanda PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodri-

gues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Menezes PFL; João Natal – PMDB; João Pauto – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa –; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José os – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia –

PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soares – PTB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe PSB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Viana – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PCB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rospide Netto; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campeio – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Ziza Valadares –.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 128 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSO MOTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

Brasília, 10 de maio de 1988

Sr. Presidente,

Tendo em vista a realização de seminário internacional a ser realizado em Porto e Lisboa – Portugal na semana compreendida entre 21 e 28 de maio, encaminho a presente solicitação para me ausentar do País naquele período.

No aguardo de seu pronunciamento;

Expresso meus protestos de respeito – Deputado **César Maia**.

Brasília, 11 de maio de 1988.

Senhor Presidente,

Venho comunicar a V. Ex.^a, que a partir desta data estarei em São Paulo até o próximo dia 18, onde me submeterei a uma intervenção cirúrgica e por esta razão encareço relevar a minha ausência nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Cordial abraço do seu amigo e admirador – Deputado **Oswaldo Coelho**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – É evidente a falta de **quorum** em plenário para que se proceda à votação de matéria constante da Ordem do Dia.

Nestas condições, nos termos do § 2º art. 39, do Regimento Interno, a Presidência concederá a palavra ao Constituinte que dela queira uso fazer.

A SR. IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta segunda-feira, 16 de maio, registramos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, a presença no País dos representantes do FMI, que vieram fazer a análise de como podem tirar mais vantagens do nosso trabalho, do nosso esforço e deste País como um todo.

O FMI não cumpre com sua função de ajuda ao Terceiro Mundo. Cumpre, sim, a função de enriquecimento e de bem-estar do Primeiro Mundo. Ao Primeiro Mundo cabe entregar tudo: riquezas, trabalho e até a própria democracia.

O FMI foi o degolador do Terceiro Mundo, e se hoje o subdesenvolvimento revela-se na miséria do povo, na falta de opção de trabalho, no arrocho salarial, na deterioração dos servidores públicos, notadamente da saúde, da educação, de estradas etc., a causa principal é a posição de uma política entreguista do Governo Sarney e de seus Ministros, não importando o desespero

pela sobrevivência de seu povo, dando continuidade, assim, aos governos anteriores.

Temos um país arrasado, destruído, com um povo sem nenhuma credibilidade em nada e em ninguém; não há como conviver como FMI, suga-suga de bilhões de dólares brasileiros, cobrando criminalmente juros sobre juros de dinheiro emprestado a nós. Já pagamos o que devíamos pagar. O que for pago agora é roubo. O mais terrível, ainda, é o monitoramento externo de nossa economia. Sofremos a intervenção internacional direta sobre o nosso País, e isso nos constrange, e isso nos arrasa como País.

Trocamos a nossa soberania pela miséria, pelo não-desenvolvimento, pela submissão vergonhosa internacional e isso fere os bríos dos cidadãos brasileiros.

É preciso repudiar a intervenção do FMI. É preciso exigir que esta Casa, a Assembléia Nacional Constituinte, conheça os termos da negociação e que isto passe pelo Congresso Nacional, como determina a atual Constituição.

O povo brasileiro pode ser levado ao calabouço, só que tem direito de ter, no mínimo, o conhecimento disso, o porquê e a que preço.

O de que estamos precisando é de recuperação interna de nossas riquezas, que devem ser exploradas em proveito do nosso povo, e não simplesmente atendendo aos interesses internacionais.

Registro, também, o apoio à equipe responsável pelo programa "Fantástico"; quando ontem apresentou os problemas da "Rodovia da Morte – BR-116". A reivindicação de décadas da população é pela duplicação da rodovia, pois foram mortas milhares de pessoas e o Governo não se sensibiliza com os problemas, apesar de dezenas de apelos de entidades da região de Miracatu, Juquitiba, Juquiá etc. Foi importante reportagem. Parabenizo os que a fizeram e me associo ao apelo da população daquela região, para que seja duplicada imediatamente a BR-116. Por quê? Porque há uma defasagem de investimento público nas áreas, principalmente em estradas de rodagem brasileiras, e se deixa, simplesmente, ao caos, provocando acidentes gravíssimos e mortes constantes em benefício de quê? Apenas para exportar dólares, não realizando investimentos internos. É uma reivindicação que deixo aqui e me somo às entidades da região, às Câmaras Municipais de Miracatu, de Juquiá, de Juquitiba, que exigem a imediata realização dessa obra na região, pois eu mesma já tive parentes mortos nessa estrada. Sabemos que há dezenas de famílias, de viúvas, hoje, naquela região. São mulheres de motoristas que transportaram a riqueza deste País em caminhões, mas em total insegurança porque não há recapeamento, duplicação e segurança nas nossas estradas.

Por isso, exigimos que o Governo também pense nos problemas graves que temos na nossa Nação, especialmente na questão dessa estrada brasileira que liga o País inteiro, de norte a sul, e a América Latina toda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por certo e seguramente, este não é o cenário para a discussão, para elucidação da política estadual, da política menor. É constringido, de certo modo, que

venho a esta tribuna, no plenário da Constituinte, tratar da política estadual. E o faço forçado por uma postura leviana e irresponsável do Constituinte Paulo Marques, do PFL do Estado de Pernambuco, que, por duas vezes já, na tribuna desta Casa, fez acusações infundadas, tolas, superficiais e absolutamente gratuitas ao Governador Miguel Arraes.

Pode não se gostar do Dr. Miguel Arraes de Alencar, do Governador de Pernambuco, pode não se ter simpatia por ele, mas deixar de reconhecer as suas virtudes, como político e como líder, é uma estupidez. O Governador Miguel Arraes de Alencar é um homem de posição política nítida, é um homem que luta pela promoção e pela liberdade de todos os assalariados e de todos os marginalizados deste País. Em Pernambuco, quando foi Governador, em 63, até o golpe de 64, mudou S. Ex.^a por inteiro a fisionomia do Estado, levando a legislação trabalhista ao campo, estabelecendo uma nova filosofia e uma nova maneira de conduzir a política e a administração pública.

Pois bem, o Constituinte Paulo Marques, externando as suas frustrações e as suas idiosincrasias pessoais, diz que o Governador é um indolente e que a política do Estado, a administração do Estado estariam paralisadas. Diz também, que o Governador chega ao Palácio às terças-feiras e de lá sai às quintas-feiras, não trabalhando mais no final da semana, que prolonga propositalmente. E refere-se à violência no Estado, citando dois episódios.

Ora, quem conhece o Governador Miguel Arraes sabe que ele não tem momento, não tem hora, não tem instante para trabalhar. O político, quando tem consciência do seu papel, de sua liderança, de sua missão, é um homem que não tem expediente, como a história, não tem intervalo, a atuação do político é uma atuação intermitente, sem solução de continuidade, e assim sempre agiu o Governador Miguel Arraes de Alencar. Eu, pessoalmente, sou testemunha do Governador Miguel Arraes trabalhando aos sábados, aos domingos inteiros, ele que, no Estado de Pernambuco, está dando claramente uma nova orientação à administração, está fazendo uma política em que desapareceu, de uma vez por todas, em que foi erradicada do Estado de Pernambuco a política menor de campanário e clientela. S. Ex.^a respeita os adversários, escolheu um secretariado isento, objetivo, capaz, técnico e político, e está dando uma outra feição à política administrativa no Estado de Pernambuco.

Os dois episódios narrados pelo Constituinte Paulo Marques teriam sido um assalto a uma agência do Banco do Brasil e um assassinato múltiplo e hediondo, na cidade de Carpina. Sabemos todos, e sabe o Constituinte Paulo Marques, que a violência existe no mundo inteiro, em todos os quadrantes, tanto no Ocidente como no Oriente, nos países de Leste e nos países de orientação capitalista, sendo maior ou menor, dependendo do momento. Imaginem a violência na Itália, na Espanha, ou na própria França! Esses dois episódios, em relação ao passado, em relação ao Governo ao qual serviu o Constituinte Paulo Marques, são mínimos e representam uma melhoria do nível de violência no Estado de Pernambuco.

Todos sabem que o Governador Roberto Magalhães, por motivos alheios à sua vontade – reco-

nheço – teve um Governo marcado por episódios altamente condenáveis. Foi no Governo do Governador Roberto Magalhães que houve o escândalo da mandioca, no Banco do Brasil de Floresta. Foi nesse Governo que o Major Ferreira, homem comprometido com a tortura e envolvido nos escândalos da Floresta, tendo sido preso pela Polícia Federal, fugiu espetacularmente do Quartel da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, com a conivência de oficiais da própria Polícia. Foi naquele Estado que o Procurador da República, Pedro Jorge, que denunciou os responsáveis pelos desfalques e pelas falcatruas em Floresta, foi chacinado, assassinado em plena cidade de Olinda, em virtude dessa sua ação heróica e corajosa. Foi no Governo de Roberto Magalhães, no Governo do PFL, que se verificou a chacina de Salgueiro, que a Nação inteira repugnou, quando um oficial de polícia, sem nenhuma motivação, retirou dois passageiros de um ônibus e os fuzilou perante os demais passageiros perplexos, tensos e angustiados.

O Constituinte Paulo Marques deve procurar outro alvo para as suas críticas e para satisfazer e gratificar as suas reações pessoais, pois o Governador Miguel Arraes de Alencar é muito alto e muito grande para ser atingido pelos pigmeus.

Prometo, Sr. Presidente, não lesar mais o Plenário desta Constituinte trazendo-lhe assunto desta ordem. Peço ao Constituinte Paulo Marques que respeite os homens, que respeite o Governador de Pernambuco e que dedique a sua juventude e a sua inteligência a um trabalho mais profícuo e voltado para a sociedade.

S. Ex.^a, no seu último discurso, disse que estava agindo demagogicamente – só não usou a palavra – ao afirmar que procedia, que fazia as críticas, que fazia as acusações para atender ao seu eleitorado, sobretudo ao seu eleitorado da cidade de Recife, do Grande Recife.

Constituinte Paulo Marques, o momento é de pensar grande, o momento é de sensibilidade, o momento é de deixar a política menor. Espero que V. Ex.^a proceda assim. (Palmas.)

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, certamente, nesta semana, ao iniciarmos a votação do Título VIII do Projeto de Constituição, estaremos votando aspectos da organização constitucional brasileira que dizem respeito diretamente a milhares de brasileiros expulsos da vida social civilizada do nosso País, por um sistema econômico e violento, programado e frio, na distribuição dos benefícios que se produzem aqui.

O Título VIII – Da Ordem Social – é aquele que reúne dois aspectos mais fundamentais para o conjunto do nosso povo, deserdado da sorte e da fortuna, que são as deliberações e as decisões de como ficarão no País a educação e a saúde. O povo brasileiro percebeu muito bem isso no ano passado, quando milhares de brasileiros, dos mais variados cantos deste País, fizeram chegar às discussões preliminares da Constituinte as emendas populares, pedindo, reivindicando e exigindo que o texto constitucional incorporasse o Sistema Único de Saúde, na parte relacionada com a saúde e a seguridade social, e que definisse também uma política de aposentadoria e pensões para este País, no sentido de acabar com a puni-

ção ao aposentado, que hoje é a realidade previdenciária que temos.

Na área da educação, as milhares de assinaturas reivindicavam e exigiam tivéssemos uma nova forma de organização do modelo educacional brasileiro, deselitizando e, principalmente, acabando com o paternalismo do Estado no controle e na proteção da educação privada, que sufoca o conjunto do nosso povo.

Na área da saúde, as entidades nacionais que organizaram os grandes movimentos dos últimos anos pela modificação do Sistema de Saúde no País, estão a reivindicar um efetivo Sistema Único, que deve ser integral, que possa atuar na promoção, na proteção e recuperação da saúde do nosso povo; que possa atuar no nível da assistência médica e no nível da saúde pública ou da saúde coletiva; que seja um sistema de atendimento individual, mas que seja também um sistema de atendimento coletivo. Um Sistema que possa assegurar atuação sobre a saúde das pessoas através da vigilância epidemiológica, mas também sobre os produtos de consumo ou uso humano, fazendo uma rigorosa vigilância sanitária sobre o meio ambiente, através do saneamento, e sobre as condições do ambiente de trabalho, através da elaboração de uma rigorosa política de saúde ocupacional.

Para ser eficaz, esse Sistema Único de Saúde deve ser soberano e moderno no desenvolvimento científico e tecnológico, deve controlar e fiscalizar a produção de seus insumos, que são os medicamentos, os equipamentos, os imunobiológicos, o sangue, e os hemoderivados, entre outros, e disciplinar a formação e utilização dos recursos humanos.

O que se quer e o que se tem que votar aqui, Sr. Presidente, nesta semana, é uma ordem social diferente daquela que temos implantada hoje no País, onde a iniciativa privada não tenha a possibilidade de definir a política pública; onde a iniciativa privada não possa utilizar a doença como se fosse bem de apropriação econômica ou de acumulação de capital; onde a saúde seja vista como um bem coletivo e individual, protegida pelo Estado, dever do Estado, e, principalmente, fiscalizada pelo conjunto da população organizada e dos profissionais da área da fiscalização sanitária.

Na área da educação, ao lado de modificar globalmente a estrutura da educação brasileira, temos de assegurar, fundamentalmente, um piso nacional de salário para os profissionais dessa área. Há centenas de prefeituras neste País que não pagam o salário mínimo aos seus professores. Da mesma maneira, temos de assegurar uma carreira, de tal forma que o profissional da educação, o trabalhador do ensino, possa iniciar sua vida nessa área do saber, ciente de que vai cumprir uma tarefa fundamental para a formação das novas gerações deste País.

Para isto, é preciso que as verbas públicas sejam destinadas às escolas públicas; que o ensino privado só se instale se tiver capacidade autogestionária e se essa capacidade for definida pelos setores privilegiados da população que queiram procurar a educação privada.

O Estado não pode abrir mão de ter na educação um dos bens sociais colocados à disposição do conjunto da população.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, é preciso que as entidades do magistério no plano estadual, no

plano municipal e no plano federal, as entidades dos funcionários e trabalhadores da educação, vistos de uma maneira mais ampla, tenham assento nas estruturas de poder de Estado que fixam as políticas de educação nos níveis mais gerais da Federação no Brasil, de tal maneira que os profissionais do ensino e da educação sejam fiscalizadores, mas, ao mesmo tempo, sejam também os definidores da política pública para a área da educação.

Se esta Constituinte não tiver a coragem de definir claramente que a saúde e a educação são patrimônios e bens sociais dos indivíduos que não se alienam, não teremos razão de comemorar uma nova Constituição para este País, porque a massa do povo continuará fora do acesso à saúde e à educação, bens fundamentais da pessoa humana. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"A SAÚDE QUE QUEREMOS
OU A BEM DA VERDADE

Sobre o sistema único de saúde

– O sistema é único porque deve guardar a mesma lógica e as mesmas características organizativas em todo território nacional.

– O sistema único não é um serviço único; ele é composto dos serviços federais, dos estaduais, dos municipais e dos privados beneficentes e lucrativos conveniados ou contratados pelo poder público.

– O "comando único em cada nível de governo" e a "descentralização" são essenciais para garantir a não-duplicação e conflito de instituições no exercício das mesmas funções e na mesma esfera político-administrativa; no âmbito federal, um único ministério, no estadual, cada secretaria de saúde e no municipal, cada prefeitura.

– A participação da população no controle dos serviços é fundamental para evitar o clientelismo, seja federal, estadual ou municipal.

– Os "SUDS – Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde", que estão sendo implantados pelo INAMPS, ainda são processos parciais e incompletos, não podendo ser tidos como exemplo cabal do almejado sistema único de saúde; apenas uma etapa preliminar.

– O termo "unificado" não diz tudo o que se deseja; ele se refere ao processo de integrar às instituições e não ao tipo de estrutura do sistema.

Sobre a alegação de estatização

– O projeto não é estatizante.

– Sendo as ações e serviços de saúde de natureza pública, cabe ao poder público a sua execução direta ou indireta, com a finalidade de garantir a todos o acesso igualitário aos serviços de saúde.

– O projeto protege a prática liberal e acolhe a iniciativa tipicamente privada (sem participação de recursos públicos), para aqueles que tiveram condições econômicas pessoais e fizeram livremente essa escolha.

– Somente quando os serviços privados forem contratados pelo setor público é que têm que

se subordinar às regras logísticas modo sistema único.

– Não se pode admitir, sob o risco de comprometer a racionalidade administrativa e os custos, a multiplicidade de sistemas que operem com recursos públicos.

– Deve-se lembrar que todos os serviços tidos como de interesse público (comunicações, transportes, cartórios, bancos e distribuidores de combustível, entre outros) quando são executados pelo setor privado o, são sob forma de concessão ou autorização; portanto a saúde não será uma exceção; pelo contrário, virá acompanhar uma prática já aceita para outros setores até menos críticos.

Sobre as competências do Sistema Único de Saúde

Para ser efetivo, o Sistema Único de Saúde deve ser integral, isto é:

– atuar na promoção, na proteção e na recuperação da saúde;

– atuar no nível individual (assistência médica) e no coletivo (saúde pública ou coletiva);

– atuar sobre a saúde das pessoas (vigilância epidemiológica), sobre os produtos de consumo ou uso humano (vigilância sanitária), sobre o meio ambiente (saneamento) e sobre as condições do ambiente de trabalho (saúde ocupacional).

Para ser eficaz, o Sistema Único de Saúde deve:

– ser soberano e moderno no desenvolvimento científico e tecnológico;

– controlar e fiscalizar a produção de seus insumos (medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, entre outros);

– disciplinar a formação e a utilização dos seus recursos humanos.

Constituinte

A plenária das entidades que representam o movimento nacional pela democratização da saúde entende que o Projeto da Comissão de Sistematização, sem prejuízo de algumas emendas que o aperfeiçoem e o viabilizem financeiramente, representa o conteúdo mínimo capaz de assegurar a saúde como direito de todos e dever do Estado, em um sistema de saúde moderno e democrático, de acordo com os princípios emanados da 8ª Conferência Nacional de Saúde.

Quem apóia

Há praticamente consenso entre as atividades profissionais da saúde e as entidades representativas dos trabalhadores em geral sobre esta proposta. Os únicos setores discordantes são aqueles poucos que não a compreendem adequadamente ou temem que seus interesses econômicos imediatos possam deixar de ser privilegiados, como a Federação Brasileira de Hospitais, a Federação Nacional de Estabelecimentos de Saúde e a Associação Brasileira de Medicina de Grupo.

Apóiam esta proposta centenas de entidades de âmbito nacional, regional e local, numa crescente convergência, além de inúmeras lideranças políticas, entre elas governadores, prefeitos, a liderança do Governo na Câmara, as lideranças do PMDB, PCB, PC do B, PT, PDT, PSB, setores do PFL e do PDS, entre outros.

Entre outras, as seguintes entidades nacionais:

CUT – Central Única dos Trabalhadores

CGT – Confederação Geral dos Trabalhadores
 CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
 CONAM – Confederação Nacional de Associações de Moradores
 ABI – Associação Brasileira de Imprensa
 CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde
 CONASEMS – Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde
 FNM – Federação Nacional de Medicina
 CFM – Conselho Federal de Medicina
 ABRASCO – Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
 CEBES – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde
 SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
 ABEM – Associação Brasileira de Enfermagem
 FEBRAN – Federação Brasileira de Nutrição
 DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos
 ANDES – Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior
 ABEM – Associação Brasileira de Educação Médica
 Sociedade Brasileira de Pediatria
 Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
 Associação Nacional de Assistentes Sociais
 Associação de Sanitaristas do Brasil
 Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 Federação Nacional dos Psicólogos
 Associação Brasileira de Hemofílicos
 Associação Brasileira de Ostomizados
 União Nacional dos Servidores Públicos
 Federação Nacional dos Servidores da Previdência Social
 – cerca de 300 sindicatos profissionais, conselhos estaduais, associações e sociedades científicas
 – lideranças artísticas
 – entidades do movimento de mulheres
 – dezenas de associações de moradores
 – dirigentes nacionais, estaduais e municipais da área de saúde
 – centenas de lideranças dos vários setores da vida nacional
 – cerca de 60.000 assinaturas pela "Emenda Popular"

NESP/CEAC UnB"

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB

– GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui, no seio da Assembléia Nacional Constituinte, temos debatido temas e assuntos da mais alta relevância para os destinos do País. São 559 constituintes, representando quase seiscentas individualidades, oriundas do global da sociedade, centenas de filosofias diferentes, dezenas de facções políticas, que se debruçam nas mais diversificadas questões, permitindo, no calor dos debates, que possa surgir, objetivamente, a expressão da vontade do povo brasileiro.

Aqui, Sr. Presidente, discute-se e delibera-se sobretudo: a iniciar dos princípios fundamentais, bem como dos direitos individuais e coletivos, a ordem econômica, a ordem social, a política agrícola, a política urbana, a reforma agrária, a educação, comunicação, cultura e meio ambiente, a família, a criança, o adolescente, o idoso,

o índio. Estamos a escrever, para a posteridade, o que virá a representar o substrato de nossa sociedade atual, as suas motivações, os seus interesses e os seus fins.

Entretanto, não se está emprestando a esta nobre e estafante atividade uma divulgação compatível com a sua extrema importância política. **O Diário da Constituinte** e "A Voz da Constituinte", conquanto já signifiquem um instrumento de divulgação importante, têm um alcance demasiado pequeno para permitir ao povo brasileiro a efetiva conscientização sobre o que se vem passando neste plenário. Ademais, limitam-se estes programas a prestar informações sintéticas, quase que em forma de relatórios, não atingindo o seu desiderato mais importante, qual seja, tornar efetiva a participação do povo no embate das idéias.

O art. 80 da Resolução nº 2, de 1987 – o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte –, dá ao ilustre Presidente da Assembléia a prerrogativa de convocar horários do "Projeto Minerva" para auxiliar na divulgação de nossos trabalhos.

Nesta fase, em que se aproxima o final da votação do Projeto de Constituição, era importante se refletir sobre este assunto, para uma informação mais precisa e mais completa dos nossos trabalhos.

Como sabem V. Ex.^{as}, o "Projeto Minerva" vai ao ar de segunda-feira a domingo e é emitido por uma cadeia nacional de radiodifusoras. Esse programa atinge uma significativa parcela da população brasileira – particularmente aqueles que, por falta de recursos, têm como único instrumento para alcançar o diploma do 1º grau de ensino este recurso pedagógico. São pessoas pobres que, às vezes, nem televisão possuem e sequer têm acesso à "A Voz da Constituinte", emitida às 19 horas e 30 minutos ou por estarem trabalhando, ou estafados da jornada de trabalho, ou em trânsito para suas residências.

Assim é, Sr. Presidente, que conclamamos o ilustre Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o nobre Deputado Ulysses Guimarães, para que faça uso de sua prerrogativa regimental e requisite um pouco mais do horário do "Projeto Minerva", aos sábados e domingos, no sentido de complementar a divulgação de nossos trabalhos.

Há muitos que não podem ouvi-los de segunda a sexta-feira; que, pelo menos aos sábados e domingos, enquanto estão em casa no seu repouso, possam ficar melhor informados deste momento histórico tão significativo para o País.

Temos a certeza de que esta providência elevará de muito o conhecimento do povo brasileiro sobre o importante evento que, a cada dia, nesta Casa, vai definindo os rumos futuros da nossa sociedade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB

– PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, recebemos telex do Sr. José Sales, presidente do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, solicitando aos Srs. Deputados a rejeição do Decreto-Lei nº 2.245, que congelou a URP referente aos meses de abril e maio.

Estamos acompanhando, Sr. Presidente, com muita atenção, e preocupação também, a missão do FMI que está no País, missão que exigiu das

autoridades monetárias o congelamento da URP do servidor público, com o conseqüente arrocho salarial, causando imenso sacrifício à sociedade brasileira.

Estamos acompanhando, também, a tramitação do famigerado Decreto-Lei nº 2.425, que chegou ao Congresso há mais de uma semana e cujo relator inicial era o eminente Deputado Nyder Barbosa, do Espírito Santo, que já renunciou à relatoria, passando-a para o Deputado e ex-Ministro Arnaldo Prieto, que, até o momento, não apresentou seu relatório.

Hoje, pela manhã, a Câmara dos Deputados se reuniu, o decreto-lei não apareceu para ser apreciado, quando o relatório poderia ter sido feito oralmente em plenário.

A preocupação não é apenas do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, não é apenas dos funcionários públicos da União e dos servidores das estatais. A preocupação é de toda a sociedade brasileira que está sendo atingida por esse decreto antipático e inconstitucional.

Apelo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, as lideranças partidárias, para que solicitem ao Sr. Relator Arnaldo Prieto dê seu parecer, em plenário, sobre o decreto-lei, a fim de que possamos votá-lo em regime de urgência, rejeitando-o.

É bom salientar, ainda, Sr. Presidente, que o referido decreto fere o § 3º do art. 153 da Constituição Federal. E em relação aos funcionários do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste e da Caixa Econômica Federal, a medida fere também o § 2º do art. 170 da Constituição. Portanto, é um decreto inconstitucional, antipático, ilegal, e, por isso, queremos rejeitá-lo na Câmara dos Deputados.

Para tanto, apelamos a V. Ex.^a, Sr. presidente, solicite ao Relator que, se ainda não preparou o relatório, o faça em plenário. Não podemos deixar milhares de servidores públicos e a população brasileira em peso aguardando indefinidamente o relatório de um decreto-lei ilegal e inconstitucional.

É o nosso apelo, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O ORADOR

"Do: Sindicato dos Bancários de Garanhuns e Região

P/: Constituinte Deputado Gonzaga Patriota – Vice-Líder do PMDB Brasília (DF)

Senhor Constituinte,
Ref. Decreto-Lei nº 2.425 de 7-4-88

Tendo em vista que decretos-leis necessitam de aprovação do Congresso Nacional, e que já se encontra nesta Casa Legislativa para apreciação o famigerado Decreto-Lei nº 2.425/88, que congela a URP por dois meses, apelamos sentido patriótico de V. Ex.^a para não somente votar pela rejeição do referido decreto, mas também para envidar esforços junto aos seus pares pela sua rejeição. Fazendo ver V. Ex.^a que é um verdadeiro absurdo penalizar somente os funcionários públicos e das estatais para se tentar conter a inflação, quando o próprio decreto que institui a URP já traz em seu bojo uma defasagem dos salários desses funcionários.

Finalmente cabe ressaltar que o Decreto-Lei nº 2.425/88, fere o parágrafo terceiro, do artigo

153 da Constituição Federal, bem como em relação aos funcionários do Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Caixa Econômica, nossos associados, parágrafo segundo do artigo 170 da Constituição Federal, mais que suficiente para sua rejeição pelo poder competente para elaboração das leis que regem o Estado e conseqüentemente tem a obrigação de fazer cumpri-las.

Respeitosamente, **José Sales**,
Presidente – **Carlos Everaldo**, Secretário-Geral."

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fracassadas todas as tentativas via lei ordinária e dada a falta de sensibilidade e coerência do Governo, estamos prestes a votar nesta Constituinte mandamento constitucional que consagre os direitos dos aposentados.

A presente realidade dos aposentados e pensionistas brasileiros constitui uma inaceitável injustiça social, na medida em que a defasagem dos valores de seus proventos conduz a uma inquietante queda do poder aquisitivo e à conseqüente perda da situação social.

Ademais, essa mesma realidade provoca a compulsória necessidade de busca de novas alternativas de trabalho, já quase torna imprescindível, com os irrisórios proventos que recebem como inativos, a manutenção dos padrões alcançados ao longo de muitos anos de serviço.

A decorrência imediata desse tratamento dispensado aos inativos, vítimas de uma legislação precária e indigna, é a ocupação de milhares de empregos, que poderiam beneficiar a crescente massa de novos trabalhadores jovens, que estão ingressando no mercado produtivo.

Os aposentados não querem ser contemplados com pequenos gestos caritativos. Eles reclamam o que lhes advém de direito assegurado. A aposentadoria não é favor, constitui, isso sim, a restituição de um capital arrecadado, compulsoriamente, ao longo de 25, 30 ou 35 anos de serviço, em que o trabalhador contribui para o progresso da Pátria e para a constituição compulsória de um fundo de aposentadoria.

Dadas estas razões, apresentei proposta, visando tornar norma constitucional auto-aplicável o reajuste dos proventos dos aposentados e de moldes a conservar o valor real e original da aposentadoria, evitando situações iníquas para os inativos.

A proposta é, pois, no sentido de que a nova Constituição estabeleça, como princípio rígido, de forma clara, sem margem de dúvidas, a irredutibilidade dos proventos dos aposentados, assegurando-lhes a equiparação do valor dos seus vencimentos aos dos trabalhadores em atividade, devendo ser, sempre, obrigatoriamente, aumentados de acordo com os mesmos índices percentuais e na mesma época em que se conceder aumento para o pessoal da ativa.

Dispõe, ainda, a proposta, que na falta de referência à categoria profissional, a correção salarial se dará com base nos mesmos percentuais dos reajustes do salário mínimo e que nenhum benefício, aposentadoria ou pensão, poderá ser inferior a um salário mínimo, além de estender aos funcionários públicos, aposentados e pensionistas da União, dos Estados e dos Municípios todas estas disposições.

Com a redação que elaborei ou com outras – não importa a autoria – redigidas por diversos constituintes, igualmente preocupados com a questão, ou ainda com o texto final de consenso entre todos os interessados na Constituinte, eis que diversas reuniões, coordenadas pelo Senador Almir Gabriel, foram feitas com o objetivo de alcançar uma redação comum com a de fazer justiça aos aposentados.

Com isto, espero ter chegado a hora de poderem os aposentados ver, finalmente, consagrados seus mais sagrados direitos, depois de tantos anos de sacrifícios e apenas deveres, apesar de tanto direito acumulado. (Muito bem!)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na noite de sexta-feira passada, milhões de brasileiros que estavam com seus aparelhos de televisão ligados, sentiram-se como que regredindo no tempo. Voltamos, Sr. Presidente, à censura prévia política que o Governo Sarney proclamava abolida. Censuraram, por perseguição política, um programa de partido político, o Partido da Juventude, e os motivos alegados foram tão ridículos, que pouca gente no País inteiro deixou de perceber o evidente propósito de cassar a palavra de um político, o Governador do Estado de Alagoas, Fernando Collor de Melo.

As circunstâncias em que se deu o episódio desmascaram mais uma face mesquinha do Governo Sarney. Na mesma noite em que a palavra do Governador Fernando Collor seria cassada no programa do Partido da Juventude, o ex-Governador e atual Senador Divaldo Suruagy, aliado do Sr. Sarney, aparecia inexplicavelmente no noticiário, em rede nacional, a propósito de coisa nenhuma, exatamente para dirigir ataques ao Governador de Alagoas. O criador dos marajás, o coveiro que enterrou Alagoas na miséria, na doença, na ignorância e na imoralidade, Sr. Suruagy, ao ganhar espaço que nunca mereceu, em noticiário nacional, tornou-se uma prova viva da filosofia do "é dando que se recebe". Ali, Sr. Presidente, estava o pagamento pelos votos a favor dos cinco anos, contra a reforma agrária e pela obediência cega às ordens do Palácio do Planalto.

Milhões de brasileiros, Sr. Presidente, foram agredidos, sexta-feira à noite, no seu direito de serem politicamente informados, no seu direito de assistirem à livre manifestação do pensamento, político de um partido, de receberem em seus lares depoimentos e testemunhos de artistas, intelectuais, esportistas, estudantes, sindicalistas, líderes femininas e do Governador de meu Estado, Alagoas. A fúria da censura prévia foi indiscriminada, mas o alvo era claro, era um só: Fernando Collor de Melo, Governador de um Estado pequeno, mas que tem a ousadia de dizer aquilo que o povo brasileiro pensa deste Governo.

A justificativa para o corte de 47 minutos, num programa de 60 minutos, foi, como disse, ridícula: alegou-se que o programa, nas passagens censuradas, fazia propaganda do Governador de Alagoas como candidato à Presidência da República. O próprio Governador e os dirigentes do Partido da Juventude já desmentiram cabalmente essa versão. Além disso, Sr. Presidente, a informação de que a censura prévia foi feita uma hora antes do programa ir ao ar, deixa evidente que qualquer outro pretexto, se não fosse este, seria usado para

cassar a palavra e a imagem do Governador Fernando Collor de Melo.

O fato de um programa político mencionar candidaturas – o que não foi o caso do Partido da Juventude – também não pode ser usado como argumento, pois houve precedentes. Praticamente, todos os partidos políticos, que requisitaram horário gratuito, lançaram, de uma ou outra forma, candidatos a cargos eletivos. Já ouvimos e vimos o General Figueiredo falar como candidato, já tivemos o desprazer de assistir "marronzinhos" e coisas do gênero, divulgando abertamente suas candidaturas, como já vimos também os Srs. Leonel Brizola e Luiz Inácio Lula da Silva, e vários outros, usando este horário gratuito como candidatos à Presidência da República. O inédito e injustificado rigor do TSE no caso do Governador de Alagoas. Sr. Presidente, torna inevitável a conclusão de que houve discriminação – e isso é inaceitável e deve preocupar a todos nós, pelo perigo que representa para a democracia.

O povo brasileiro precisa, exige e tem o direito de acreditar na Justiça, em todas as suas instâncias. E a Justiça, os Tribunais Superiores, devem resistir a toda e qualquer tentativa de tutela, às formas de pressão como aquela usada recentemente pelo Presidente da República, e que vem sendo usada pelo Ministro da Fazenda, diante das decisões da Justiça do Trabalho contra a inconstitucionalidade da suspensão da URP.

Manifestamos aqui, Sr. Presidente, o protesto do povo de Alagoas, e certamente de todos os brasileiros que desejam ver preservada a liberdade de organização e de expressão do pensamento político, contra a atitude discriminatória que cassou a palavra e a imagem do Governador Fernando Collor de Melo e de várias outras personalidades na noite de sexta-feira. Reafirmamos nossa solidariedade ao Partido da Juventude, em seu propósito de recorrer à Justiça para que o programa seja levado ao ar sem as mutilações que foram feitas.

O próprio povo, Sr. Presidente, está mostrando discernimento neste episódio. A repercussão na opinião pública, na imprensa que preserva a autonomia, acabou virando o feitiço contra o feiticeiro. Mas fatos como este devem ser denunciados e repudiados para que não se repitam. Não se pode tolerar que um governador, eleito pelo povo, seja discriminado por criticar um governo impopular e sem voto. Não podemos nos calar diante de um governante que só aceita que o povo vote quando o Governo estiver indo bem. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Renan Calheiros, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, neste final de semana, em São Paulo, o Partido Comunista do Brasil realizou o 7º Congresso da sua história e o primeiro Congresso realizado em regime de legalidade deste Partido coirmão da esquerda e que luta pelo socialismo.

O Partido dos Trabalhadores saúda os Companheiros do PC do B pela realização desse Congresso.

Fomos convidados, estivemos presentes e acompanhamos, de forma direta ou indireta, a discussão desse Congresso. Sabemos da avaliação que fizeram os Companheiros do PC do B sobre a conjuntura política, temos discordâncias com esses Companheiros a respeito de como construir o socialismo: que caráter, que qualidade ele deve ter. Defendemos o socialismo como pluralismo ideológico-partidário e a liberdade credos religiosos, mas sabemos que ele só se constrói se os meios de produção efetivamente estiverem sob o controle social e coletivo da classe trabalhadora.

Por isto, temos discordâncias táticas e algumas discordâncias no rumo estratégico, mas, temos, fundamentalmente, tanta coisa que nos unifica com esse Partido e com outros partidos do campo da esquerda, do campo progressista, que têm raízes na luta social e que não fazem política com base no fisiologismo, no toma-lá-dá-cá de cargos e de troca de favores.

Saudamos os 435 delegados do PC do B, os seus cinco mil e tantos filiados que fizeram presença no debate deste seu 7º Congresso em São Paulo, no sábado e domingo, como também saudamos este combatente do socialista que foi eleito Presidente do PC do B, o companheiro João Amazonas. A sua figura de antigo combatente na luta democrática e pelo socialismo tem de nós todo o respeito, e o respeito não quer dizer concordância, unanimidade no que ele pensa e propõe, mas certamente, o respeito vai muito em cima da visão desse companheiro e os companheiros do PC do B, como entendemos que a redenção da classe trabalhadora da humanidade só pode dar-se numa sociedade que supere a sociedade capitalista. Para nós, do PT, o socialismo é íntimo da democracia, da liberdade e da igualdade. É esse socialismo que há de ser construído por milhões e não apenas por poucos.

O espaço democrático, conquistado no nosso País, que possibilita a realização de um Congresso de um Partido, como o PC do B – o seu primeiro Congresso na legalidade, é conquista da luta do povo brasileiro, não é doação de quem, hoje, exerce o Governo no nosso País e o poder nesta sociedade. Este espaço democrático, no entanto, precisa ser aprofundado. As forças político-democráticas que propugnam o socialismo e o aprofundamento da democracia devem construir uma frente para enfrentar aqueles que enganam com o populismo, com as promessas, com o mudancismo e com as alterações de poder por cima, para continuarem mantendo a mesma relação de exploração de poucos sobre muitos.

Aos companheiros do Partido Comunista do Brasil, a saudação do PT. Que possam, juntos com outras forças progressistas e conosco, enfrentar uma caminhada que significa, neste momento, ampliação e aprofundamento do espaço democrático, para, na perspectiva de construção do socialismo, possam incorporar milhões de trabalhadores do campo e da cidade nesta tarefa. (Muito bem!)

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, tomei a liberdade de

pedir a palavra porque, nesta semana, deveremos iniciar a discussão do Título VIII e nele enfrentaremos temas de alta relevância para a sociedade brasileira.

Espero que não se reproduzam as cenas a que assistimos aqui em torno dos assuntos econômicos e, principalmente, da reforma agrária.

Espero, também, que as conversações, que estão sendo desenvolvidas num clima de respeito recíproco, nos levem a resultados efetivos, especialmente na área da educação.

As conversações têm produzido efeitos que poderão favorecer a tramitação dessa parte do Projeto de Constituição. Entretanto, precisamos, antes de iniciar este trabalho, voltar a refletir sobre o ensino público. O ensino público está sendo vítima de uma conspiração que começou no início da década de 60 e que se prolonga até hoje. As raízes dessa conspiração – segundo se pode ler no livro de Fernando de Azevedo: "A Cultura Brasileira", na terceira parte dessa grande obra – são da década de 30. Mas realmente, a crise explodiu no fim da década de 50 e no início da de 60. Houve lutas em defesa da escola pública e foi preciso que aqueles que defendem esse patrimônio cultural da sociedade brasileira se engajassem em batalhas muito fortes para que a Lei de Diretrizes e Bases não saísse pior do que saiu. Infelizmente, pessoas que merecem todo nosso respeito intelectual e político estavam do outro lado da barricada. Pertencem a um Estado, o Estado de São Paulo, no qual há um culto à escola pública e que, também, não escapou à política que, depois, se tornou oficial e odiosa, de desagregação sistemática da rede pública de ensino.

É necessário que todos reflitamos seriamente sobre as nossas responsabilidades. Não é possível que o Estado, em todos os seus níveis – o federal, o estadual e o municipal – se converta em um simples repassador de verbas para expandir o ensino convencional e comercializado. É preciso que o Estado invista com exclusividade na rede pública de ensino e, se isso não for possível, dê uma tal prioridade à sua obrigação diante do crescimento da escola pública, para que possa retomar, aos poucos, o papel que chegou a desempenhar no passado.

Há muitos aspectos a serem debatidos, alguns já o foram pelos Deputados Ubiratam Aguiar, Octávio Elísio e por outros colegas.

Não quero enfadar os Companheiros, relembro assuntos que já foram debatidos. No entanto, não é demais dizer que num país onde existem milhões de famintos, milhões de pessoas marginalizadas o sistema educacional, num país como este não existe outro meio para oferecer à maioria da população igualdade de oportunidades educacionais.

Somos um país de tradição de concentração da riqueza, de concentração da cultura, e concentração do poder. Essa concentração se faz simultaneamente em três níveis: ao nível da classe social, ao nível regional e ao nível racial. É preciso dar combate, nesses três níveis à tendência à concentração da riqueza, da cultura e do poder. Não se podem criar subterfúgios para esconder as nossas mazelas.

Anízio Teixeira, o Educador brasileiro que chegou a desenvolver o idealismo pedagógico mais puro, escreveu um livro memorável sobre o tema "A Educação não é Privilégio". Enquanto a educa-

ção for privilégio, teremos no País a ignorância generalizada. Ao mesmo tempo, teremos, nas classes dominantes, elites destituídas de cultura cívica, porque o mal que se faz de um lado também se pratica de outro. Aquelas elites que não respeitam as igualdades de oportunidades educacionais, ao mesmo tempo são levadas a se definir como privilegiados que podem monopolizar a educação e tratar a educação como um "appartenance", como um bem cultural que lhes pertencem naturalmente.

Temos de combater este estado de espírito. Não pode haver democracia sem democratização do ensino, e a democratização do ensino público está na raiz da revolução democrática no Brasil. (Muito bem!)

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, nós devemos aqui, se o **quorum** permitir, dar início à decisão de um dos Títulos mais importantes a ser tratado na Assembléia Nacional Constituinte; é o que se refere à Ordem Social, onde temos a Seguridade Social, que trata da Saúde, da Previdência e da Assistência Social, e também, no Capítulo III, temos o problema educacional. E mais importante se torna isso quando estamos em um país que, lamentavelmente, vem disputando, ao longo dos anos, dois tristes campeonatos mundiais: o do analfabetismo e o da mortalidade infantil.

Temos, hoje, no Brasil, embora com escassez das estatísticas, aproximadamente 23 milhões de analfabetos, considerando a partir da idade escolar; e temos bolsões de miséria, onde a mortalidade infantil chega a duzentas por mil, ou seja, de mil crianças nascidas com vida duzentas não conseguem atingir um ano de idade.

Este quadro é doloroso, Sr. Presidente, por isso a importância do que se vai tratar. Evidente que procuramos – participei da Comissão de Saúde, fui Vice-Presidente da Comissão da Ordem Social – sempre lutar para que se desse ênfase ao papel do Estado na coordenação das ações nesses setores, instrumentalizando-o para que melhor cumpra a sua tarefa. Em nenhum momento defendi a idéia de que se deva prescindir da atividade privada, evidente que dentro das limitações que se devem impor pela lei, sob a supervisão, o controle e a coordenação do Estado. Na Educação, por exemplo, temos dela um trabalho extraordinário prestado neste País, até pela eficiência do ensino. E se fizermos uma pesquisa entre os deputados e senadores que constituem esta Assembléia Nacional Constituinte, 90% têm seus filhos matriculados em colégios particulares em Brasília. Isto dá um atestado de que não devemos prescindir da colaboração dessas entidades num país carente de educação como é o Brasil. Agora, evidentemente, temos que enfatizar o papel do Estado e tornar o ensino acessível a todos, principalmente às mais carentes camadas da nossa população.

Quanto à Saúde, Sr. Presidente, o enfoque não deve ser diferente – e aproveito aqui, já que são escassos os minutos de que disponho – para fazer uma pequena observação que fiz na Comissão de Saúde, fiz na Comissão da Ordem Social, defendi emenda na Comissão de Sistematização e fui derrotado nas três vezes. Mas vou aqui deixar um registro, já que não terei, talvez, oportunidade

de falar sobre o assunto, até porque não existe hoje a proposta.

Inicia o mandamento constitucional do art. 232:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado..."

E continua.

O Projeto do Centrão diz exatamente a mesma coisa:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado".

Sr. Presidente, vamos consagrar uma asneira, um absurdo no texto constitucional. Se me disserem que o cuidado com a saúde, que a promoção da saúde, que medidas que visem à assistência e à recuperação da saúde é um dever do Estado, aceito. Agora, como o Estado vai garantir a saúde? Como é que se vai responsabilizar pela saúde, se existem doenças que não são ainda do domínio da Medicina?

Se alguém morrer de AIDS, se alguém morrer de um carcinoma, se alguém tiver um acidente cerebral, poderá, por esse texto constitucional, responsabilizar o Estado, porque o Estado é responsável pela saúde.

O Estado, na verdade, não é responsável pela saúde; é responsável pela assistência à saúde, pelos cuidados com a saúde, pela promoção da saúde. Digo isto, Sr. Presidente, porque não quero ser partícipe na inclusão de uma asneira como esta no texto Constitucional. Dizer que o Estado é responsável pela saúde é a mesma coisa que dizer que o Estado é responsável pela inteligência e pela sabedoria. O Estado é responsável pelo processo de educação, que poderá desenvolver a inteligência, que é um dote.

Faço este registro porque não estamos aqui fazendo programa partidário. E alguém me disse que isso devia constar do texto, porque é um **slogan**. Estamos aqui escrevendo com seriedade um texto constitucional e, pelo menos, temos que ter respeito pela verdade e pela nossa língua, evitando que se ponha um absurdo desta natureza na Lei Maior.

A saúde é direito de todos, mas também é dever, e não apenas direito, e devia constar do texto. Se alguém está com uma doença que compromete a coletividade, tem que ser responsável, tratando-se, porque a saúde da coletividade também depende dele.

Deixo estas pequenas observações na esperança de que ainda façam com que os Constituintes, nesta ou em outra fase dos trabalhos, consigam escoimar do texto constitucional algumas impropriedades que chegam às raias do absurdo. Com pequenas retificações, poder-se-á chegar àquilo que todos desejamos, que é um texto aplicável, coreto e real.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a semana passada foi de manifestações referentes ao dia 13 de maio. A Abolição, cem anos depois, foi marcada pela repressão. Tivemos no Rio de Janeiro, um dos maiores aparatos que a História desse Estado já conheceu, para impedir a manifestação pacífica dos negros.

Vivemos o chamado mito da democracia racial que não permite, cem anos depois, que os negros

se manifestem em passeata, que não permite, de maneira alguma – pela fala do Presidente José Sarney e outras manifestações do Presidente da Funai – que o índio aculturado deixe de ser índio. Na medida em que se compreende esta fala que foi imposta tanto ao negro quanto ao índio, para que eles possam ter livremente os seus representantes e lideranças que se contraponham às políticas que são feitas à sua revelia, para defender-lhe o direito; na medida em que ele adquire esse conhecimento formal da sociedade brasileira; no momento em que ele tem o domínio da linguagem, que tem, inclusive, servido para a sua escravidão, ele é considerado um cidadão fora dos padrões normais da comunidade indígena. Aculturá-lo significa marginalizá-lo totalmente da sua comunidade, segundo o que temos ouvido e segundo o que está, inclusive, no texto constitucional para ser aqui votado.

Assim, quanto ao mito da democracia racial, com as duas arguições aqui feitas, fica caracterizado que vivemos num país preconceituoso, racista e, por que não dizer, também machista.

Sr. Presidente, aqui não existe democracia racial, como também não existe liberdade política.

Não foi apenas o Governador Fernando Collor que teve a sua palavra cassada. Os negros também a tiveram, porque, sem maiores explicações, cassaram o debate que iríamos fazer na TVE. Visaram, com isto, impedir, mais uma vez, que o negro tivesse oportunidade de dialogar com a sociedade.

Pergunto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, se a desfaçatez da Nova República nas manifestações da semana do 13 de Maio foi assim, o que farão com os negros e indígenas doravante? Não existe liberdade nem para eles nem para os trabalhadores.

Neste momento, nesta Casa, estamos exercitando um princípio democrático. Contudo, fomos violentados na sessão do dia 12 de maio nesta Casa, porque o Brasil suporta o genocídio da África do Sul e o mito da democracia racial. Tivemos também que suportar nesta Casa, numa sessão solene, a presença do Secretário da Embaixada da África do Sul.

Como Constituinte e mulher negra, não posso ficar calada diante disto. Não cassarão a minha palavra. Poderão até cassar as nossas vidas, mas, enquanto existir vida em nosso corpo, em cada ser negro ou indígena neste País, teremos voz em qualquer lugar, e até mesmo no Congresso Nacional, para denunciar essa farsa do mito da democracia racial brasileira. (Muito bem!).

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, utilizando-se do microfone desta Assembléia, S. Ex.^a o Constituinte Gonzaga Patriota teceu veementes comentários desairosos sobre o Governo do Exm^o, Sr. José Aparecido de Oliveira.

Os impropérios que ouvi pelo alto-falante do meu gabinete se conflitam com os depoimentos públicos feitos em discursos proferidos pelos presidentes das Associações Comerciais e Industriais de Brasília, Taguatinga e Ceilândia, em solenidades ocorridas nas sedes dessas entidades, e em grande jantar oferecido ao Ministro José Hugo Castelo Branco com a presença de vários outros

ministros, altas autoridades, representantes classistas e a sociedade do Distrito Federal.

Essas afirmações do Constituinte Gonzaga Patriota se confrontam ainda com as delirantes recepções nas quais tem o Governador José Aparecido sido homenageado em cidades-satélites, ao inaugurar e fazer funcionar importantes obras nos setores de educação, saúde, saneamento básico, habitação popular, segurança e lazer, bem como quando instala todo o seu Governo, por um dia, em cada cidade-satélite, para despachar, discutir e ouvir os problemas da comunidade.

O nobre Constituinte desconhece as dezenas de milhares de residências construídas, urbanizadas e entregues às populações de baixa renda pelo Governo José Aparecido, quer através da SHIS ou de mutirões com as camadas mais pobres das periferias das cidades-satélites?

Por certo, também, nem sequer ouviu falar na cidade de Samambaia, em construção sob ritmo acelerado, no assentamento João-de-Barro para alguns setores favelados e nos grandes projetos que se efetivam na Secretaria de Viação e Obras, para as populações mais carentes de Brasília.

Desconhece S. Ex.^a o que esta o Governo fazendo em termos de dinamização de assentamentos industriais, comerciais e prestadores de serviços nas cidades-satélites, notadamente no eixo Taguatinga-Ceilândia, onde existe uma população superior a um milhão de habitantes?

S. Ex.^a o Constituinte Gonzaga Patriota, pela falta de costume, talvez tivesse seus tímpanos rompidos, se, precisamente neste instante, se aproximasse do trabalho ensurdecido de dezenas de supertratores, **moto-scrapers**, motoniveladoras, retroescavadeiras, pás-mecânicas e tantas outras máquinas que rasgam o solo de Brasília, na construção do maior projeto de saneamento que se leva a efeito no Brasil e, talvez, na América Latina. A vultosa e preocupante dimensão dos problemas de abastecimento de água potável do Distrito-Federal, o que se está fazendo e projetando nesse setor é do conhecimento de V. Ex.^a?

Não sei se S. Ex.^a conhece os setores agrícolas, hortifrutigranjeiros, combinado agrourbano e colônias agrícolas que vêm sendo implantados e desenvolvidos na Secretaria de Agricultura de Brasília e quais as produções desses setores, altamente beneficiados pelo parque de máquinas e técnicas da Zoobotânica, que acaba de distribuir mais de sessenta novos tratores agrícolas para aqueles setores, com tratoristas formados no campo pela própria Zoobotânica. Esta distribuindo mais de vinte tratores, em regime de comodato para as comunidades rurais, tendo o próprio Governador cedido parte dos terrenos de sua residência oficial para implantação de uma agrovila.

Sabe por acaso S. Ex.^a que o Governo José Aparecido montou e se encontra em pleno funcionamento uma grande e moderna fábrica de argamassa armada e pré-moldados, destinados à construção de residências populares e, principalmente, escolas para as cidades-satélites de Brasília, e que, já construiu mais de uma sala de aula por dia nos três anos do seu Governo?

Conhece S. Ex.^a por acaso os trabalhos de construção e conservação de estradas vicinais e de penetração do setor rural de Brasília, as pontes e viadutos que foram construídos, estão em construção e em elaboração de novos projetos?

Na área de segurança pública, o Governo reduziu a mais de cinqüenta por cento os índices de criminalidade no Distrito Federal, desvendou crimes bárbaros cometidos e praticamente arquivados em governos anteriores, como o do jornalista Mário Eugênio. Os mandantes e executores do crime foram condenados e levados à prisão.

O que sabe S. Ex.^a sobre a excelente reforma administrativa elaborada e que se vai implantar em Brasília?

E no setor cultural, artístico, religioso e de preservação da história de Brasília, o que tem feito o Governador José Aparecido?

Sabe S. Ex.^a que o Panteon da Liberdade, a Pira Olímpica, o Museu do Índio, a recuperação da Catedral de Brasília, a Grande Escola BRADESCO e a Casa dos Cantadores e Cordelistas foram construídos sem que o Governo do Distrito Federal despendesse um centavo, vez que as amizades e o prestígio pessoais do Governador conseguiram que fossem custeados pela Fundação Bradesco, Banco do Brasil e empresário de Brasília?

Essas coisas, essas obras, essas sensibilidades cívicas, são uma parte do Governo José Aparecido.

Há o lado humano, justo, honrado e de honestidade insuperável – traços marcantes da personalidade inconfundível do homem José Aparecido.

Quem vê o Governador patrioticamente consolidar Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, confundir-se com o povo nas grandes celebrações cívicas, religiosas, populares e de inaugurações de centenas de obras indispensáveis à comunidade e ao desenvolvimento industrial e comercial de Brasília, promovendo uma efetiva geração de novos empregos; quem vê o Governador com sua alma e seu coração voltados para a solução dos ingentes problemas das populações mais carentes do Distrito Federal nega enfaticamente as afirmações do nobre Constituinte Gonzaga Patriota e identifica quanto estava despreparado para falar sobre o Governo do Sr. José Aparecido.

S. Ex.^a se não conseguir desfazer os mais efusivos depoimentos dos discursos dos presidentes da Federação do Comércio de Brasília, da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Brasília, das Associações Comerciais e Industriais de Taguatinga e Ceilândia, sobre o Governo José Aparecido; se não conseguir mostrar às comunidades do Guará, Taguatinga, Ceilândia, outras cidades-satélites e várias comunidades, que as manifestações de aplauso e agradecimentos feitas ao Governador por motivo da inauguração dos edifícios do Conjunto Lúcio Costa, diversas obras e fixação de vilas históricas de Brasília, são uma quimera, uma visão perdida; se realmente o nobre Constituinte Gonzaga Patriota desconhece o que foi feito e o que está sendo feito no Governo do Distrito Federal, se não consegue provar o contrário do que afirmam os mais legítimos representantes das classes produtoras e das entidades sociais, patronais e laborais do Distrito Federal, então, tudo o que disse S. Ex.^a é um embuste, uma infâmia, e as penas que levemente soltou ao ar deve, pelo exemplo bíblico, ser por si próprio recolhidas.

Evidencio, para o Plenário desta Casa, que o Governador José Aparecido nunca fez política

partidária no Distrito Federal, vez que tem suas raízes, bases e interesses políticos em Minas Gerais.

Sobre isso tem sido muito claro e incisivo com os parlamentares de Brasília.

Não perdeu as recentes convenções zonais e regionais para ninguém, como afirmou o Constituinte Gonzaga Patriota, porque nesse processo, não teve, deliberadamente, a mínima participação. Reconhecidamente, foi sempre um vitorioso de urnas.

Cassado pela Revolução, reelegeu-se depois, como um dos deputados federais mais votados por Minas Gerais.

Não tenho procuração para defender o Governo do Sr. José Aparecido. S. Ex.^a costuma não se defender de certos tipos de acusações.

Meu pronunciamento visa restabelecer a verdade e a justiça. (Muito bem!)

O SR. CHAGAS RODRIGUES

(PMDB – PI): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no último dia 13, a Nação brasileira assinalou o Centenário da Lei Áurea. A data, Sr. Presidente, foi celebrada nesta Casa e, de um modo geral, no País, entre homenagens àqueles que concorreram para a libertação dos escravos, para a abolição da escravatura e, ao mesmo tempo, entre protestos, em face da situação das populações negras em nosso País.

Sr. Presidente, quero associar-me às homenagens prestadas àqueles que realmente acreditaram na causa da abolição e por ela lutaram, a começar por Zumbi. E quero, Sr. Presidente, manifestar, também, num gesto de solidariedade humana, a minha inconformidade diante do tratamento que Governo e elites continuam, no Brasil, a dispensar aos negros e aos índios.

Sr. Presidente, no dia 13 – e ontem li comentários sobre isso – ouvi a Mensagem que o Senhor Presidente da República dirigiu à Nação pelo transcurso da data. Nós, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, mais uma vez condenamos qualquer discriminação, reconhecendo o princípio de igualdade e, portanto, condenando qualquer tipo de discriminação, inclusive, fundada na cor da pele ou na raça.

Demos um passo adiante. A nível constitucional, passamos a considerar o racismo crime inafiançável.

Nesta Casa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para honra nossa, temos colegas pertencentes à população negra brasileira – mulheres e homens, Constituintes que muito têm concorrido para o brilho das nossas atividades e para que a nossa nova Constituição tenha um caráter marcadamente democrático.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, creio que a Nação brasileira, que ouviu o discurso de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, ficaria mais satisfeita ainda se Sua Excelência tomasse duas atitudes, inspirando-se no governo da República Argentina, nossa vizinha **ilegível** América do Sul.

A República Argentina, Sr. Presidente, em matéria de política externa, já rompeu relações diplomáticas com a África do Sul. E, em termos de política interna, aquele governo já nomeou, para o Ministério do Trabalho, um líder operário, um líder sindical. Aqui, o Senhor Presidente da República podia inspirar-se nesse exemplo, pois a Na-

ção brasileira deseja o rompimento dos laços diplomáticos que ainda mantemos com a África do Sul.

Em matéria de política interna, o Presidente da República aproveitando, ao que se diz, a próxima vaga no Ministério do Trabalho, já que o seu ilustre Titular pretende desincompatibilizar-se para disputar um alto cargo em seu Estado, poderia, a um só tempo, homenagear a classe operária e as populações negras, nomeando um negro para ser Ministro do Trabalho em nosso País.

O Presidente da República, em regime presidencialista, é, como já se disse, um semiditador, nomeia e demite os ministros como bem entende; é Chefe de Governo e é Chefe de Estado. Se os negros ainda são discriminados e se com dificuldades já estão no Poder Judiciário, e no Poder Legislativo, acho que já é tempo de um Presidente da República, identificado com a causa da democracia racial e com a causa da valorização da classe operária, nomear um operário, de preferência negro, para o Ministério do Trabalho.

Aqui ficam estas minhas palavras, que, como já disse, são de solidariedade às pessoas negras, e de inconformidade, de protesto diante das discriminações que ainda pairam sobre as nossas populações negras e populações indígenas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estriba-se na falta de uma política de crédito agrícola especificamente direcionada para o pequeno e médio agricultor a assertiva de que o homem do campo não recebe a parte justa do que planta, conforme aqui já o colocamos, a 2 de maio do corrente, como um dos problemas fundamentais do atraso de nossa agricultura e conseqüente pobreza no campo, onde as políticas governamentais não encontraram os caminhos do desenvolvimento e do crescimento econômico e acabaram por gerar conflitos que, como agora, se aglutinam com o nome de reforma agrária, desvirtuando-a.

A situação torna-se mais vexatória a partir da constatação de que o homem do campo, o pequeno e o médio agricultor, não tem como armazenar sua produção.

Há um problema maior, o da comercialização ante a desvalorização do produto, a qual se associa à do atravessador, ou seja, o intermediário é quem, em muitos casos, financia a produção do pequeno e médio agricultores que preferem ficar nas suas mãos que nas dos bancos, devido à cobrança de juros e à correção monetária desses.

Em nosso Estado, o Ceará, por exemplo, o atravessador está comprando uma saca de feijão, com 60 kg, por Cz^s 1.200,00, enquanto o preço mínimo estipulado pelo Governo Federal é de Cz^s 2.282,40. O atravessador, em seguida, revende a saca à Comissão de Financiamento da Produção (CFP), pelo valor estipulado pelo Governo Federal, ou seja, 100% a mais do valor adquirido ao pequeno e médio produtor.

Os agricultores, contudo, afirmam que preferem negociar com o atravessador, porque evitam a burocracia do banco. Essa prática existe, segundo o presidente da Ematerce, no Ceará, porque falta experiência dos órgãos federais em lidar com

uma safra tão grande, como a de feijão deste ano naquele Estado. Além do que, o atravessador possui o capital – dinheiro para garantir as outras fases de cultura – e o transporte – o carro próprio, com que faz o frete.

A estrutura organizacional para que o Banco do Brasil compre a produção está pronta, de há muito. Os armazéns da Cibrazém e de coleta estão preparados para receber os produtos. Equipes formadas por técnicos da Ematerce, funcionários da agência creditícia e um representante dos trabalhadores rurais para classificarem as culturas foram deslocadas para as regiões de Tauá, Quixadá, Iguatu, Icó, Itapipoca, Crateús, Russas. Mas estão dependendo apenas da liberação dos recursos. No Cariri, a minha gleba, a política do Governo Federal já foi implantada e os armazéns de Brejo Santo e de Juazeiro do Norte estão recebendo os produtos.

Na Região Central do Maciço de Baturité, é impossível o pequeno e o médio agricultor não contar com o atravessador que, por oferecer o dinheiro que ele precisa, o mantém submisso. Além do dinheiro e do carro para o transporte da produção, o atravessador é quem faz também o fornecimento (os produtos de consumo), deixando o produtor totalmente amarrado.

Os problemas de comercialização da produção agrícola dos pequenos e médios lavradores vão-se acentuando cada vez mais por dois motivos: a falta de planejamento e organização associativista das pequenas comunidades e o custeio hoje, devido aos juros mais a correção monetária. Ilustramos tais dificuldades com o exemplo a seguir: no ano passado, foram realizados 96 planos de custeio, na agência do Banco do Brasil, em Mulungu, no Maciço de Baturité. Agora, com a correção plena, foram conveniados apenas três e nós mesmos aconselhamos as pessoas a não procurarem o benefício bancário – diz o técnico da Ematerce local. E justifica sua posição, ao afirmar que se um agricultor trabalhar 100 dias, 60 são para pagar o principal do financiamento. O parcelamento do custeio também é outro fator que empurra o produtor para as mãos do atravessador, pois muitas vezes quando chega o recurso da primeira parcela a colheita já está sendo processada.

No Maciço de Baturité, a comercialização é o maior problema enfrentado pelos produtores, devido à desvalorização do produto dessa região diante das produções de outros Estados. Ilustramos tal, com o seguinte exemplo: em outubro/novembro de 1987, os agricultores venderam a cenoura a Cz^s 0,50 (cinquenta centavos) o quilo aos criadores de Canidé e Quixadá para fazer ração para o gado, quando o produto estava sendo repassado ao consumidor, em Fortaleza, a Cz^s 26,00. Isso tudo aconteceu porque a cenoura da Paraíba fez com que a do Ceará caísse para Cz^s 1,00. Então; os agricultores preferiram vender abaixo desse preço na região porque não teriam despesas. Os compradores vieram buscar o produto *in loco* e eles mesmos arrancavam. Se o dono da horta tivesse tido o trabalho de arranca, de limpeza, de embalagem e de frete, de 10 sacas, por exemplo, lucraria.

Para o técnico da Ematerce em Mulungu, somente os agricultores com recursos e estrutura podem levar seus produtos para vender na Central de Abastecimento S.A. (Ceasa). E explica: " Em

fevereiro, estava sendo cobrado Cz^s 10,00 a tonelada por quilômetro, agora já está mais caro devido ao aumento da gasolina".

Para o Coordenador de Horticultura Regional da Ematerce, um dos grandes problemas é a falta de porte comercial da Ceasa. Ali os comerciantes não têm capital de giro para trabalhar. Eles negociam com a produção que recebem e só com o apurado é que pagam aos agricultores.

O escoamento da produção é um sério problema. A falta de escalonamento da produção, entretanto, é o motivo principal. Há dois períodos do ano com super safra no Maciço de Baturité, e o restante somente com alguma produção. Por essa razão, a Ematerce e a Ceasa estão desenvolvendo na região o Programa de Produção e Abastecimento de Hortifrutigranjeiros. O projeto visa a conhecer a demanda dos centros consumidores. Daí, partir-se-á para o escalonamento da produção, ou seja, tentar um equilíbrio entre a oferta e a procura. Isso será feito com base nas curvas de consumo da Ceasa. O trabalho será feito com agricultores para que ofereçam mês a mês as quantidades de que o mercado necessita, e as dificuldades advirão, de certo, com a tradição de os produtores de só plantarem numa época do ano e também o desaparecimento da maioria dos agricultores para produzir o ano todo.

Eis, por que, voltamos, mais uma vez, a propor que seja criado o sistema de juros para os produtores rurais, pequenos e médios especialmente, com taxas diferenciadas por regiões e de acordo com o porte do agricultor.

Ninguém pode duvidar que, por sua posição e imensidão geográfica, o Brasil não tenha uma vocação para o campo.

Naturalmente, existem discussões sobre as vias mais corretas e as mais flexíveis, mas o crédito agrícola direto ao pequeno e ao médio lavrador será o tema determinante.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. CÉSAR MAIA (PDT- RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, pela manhã, o Senhor Presidente da República reuniu, praticamente, os Governadores de todos os Estados, junto com seus Ministros da área econômica.

Pareceu-nos, Sr. Presidente, uma reunião surrealista. O Governo se propõe a fazer tudo aquilo que não fez até o dia de hoje, ou seja, realizar uma política austera de pessoal. No entanto, sabe-se que, desde o primeiro dia da Nova República até hoje, o Governo já contratou mais de 150 mil servidores. O Governo se propõe a controlar a caixa do Tesouro que, segundo ele, tem sofrido bastante por conta de decisões de pouca austeridade. No entanto, é este mesmo Governo que retransfere empresas para o setor privado e refinancia essas empresas, como se não estivesse necessitando de recursos para o movimento do seu caixa.

Os Governadores, Sr. Presidente, chegaram à reunião no Palácio do Planalto fazendo declarações rigorosamente contraditórias com a sua prática. Nunca nos últimos trinta anos o endividamento dos Estados chegou a níveis tão altos, como agora; no ano passado. A dívida pública, em títulos, do Rio de Janeiro e Minas Gerais praticamente dobrou. O Governo de São Paulo acompa-

nhou esse ritmo. Os Governadores falando em austeridade, quando o Governo do Rio de Janeiro contratou, em um ano de governo, 15 mil servidores adicionalmente; o Governo de São Paulo e do Paraná, falando em congelamento de preços e salários. Veja, Sr. Presidente, na cidade de São Paulo o trem suburbano cresceu a sua tarifa 1.233%; o metrô, 900%; o gás de rua, 654%; o IPTU, 529%; a luz, 479%, e a inflação não chegou a 400%.

Na verdade, Sr. Presidente, essa reunião não passa por nenhum critério ou crivo de credibilidade. A população não pode acreditar que aquelas pessoas que estão reunidas tenham interesse público, pois elas têm que ver a coerência do que falam com a coerência do que fazem.

Neste sentido, Sr. Presidente, essa reunião já começa muito mal. Nós aguardamos as conclusões e os resultados, para verificar o que o Governo nos traz de novo, que novo pacote é esse depois de desembrulhado e o que tem que ver a prática desses governantes com o seu discurso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho aqui para comunicar o encerramento do VII Congresso do Partido Comunista do Brasil, realizado na cidade de São Paulo.

Foi um ato extremamente importante, que contou com a presença de mais de duas mil pessoas, com delegados de todo o Brasil, de todas as Unidades da Federação, com representantes dos diversos partidos políticos, tais como: PT, PSB, PMDB, e o PDT, e com representantes de vários Partidos irmãos de inúmeros países do mundo, dentre os quais a Albânia, Portugal, Espanha, Tigray (uma região ao norte da Etiópia), Canadá, Estados Unidos, Inglaterra, Dinamarca, Chile e Peru.

O encerramento foi o ponto culminante de cinco dias de debates em torno de teses da maior relevância. Neste congresso discutiu-se o processo de formação e desenvolvimento da sociedade brasileira; identificou-se como alvo de luta do povo brasileiro a luta pela soberania nacional, a luta contra o latifúndio e contra o capital monopolista em nosso País. Ali, o partido chegou a uma diretriz, ou seja, pela importância e pela necessidade da constituição de um governo nacional-democrata e popular e pela marcha para o socialismo, pregando a necessidade da construção de uma grande unidade das forças progressistas que querem a constituição efetiva de uma sociedade democrática e que assegure a soberania deste País.

Também, neste congresso, o Partido Comunista do Brasil reafirmou a sua linha de radical oposição ao Governo José Sarney, criticando a política econômica antinacional e antipopular que este Governo vem adotando e, ao mesmo tempo reafirmou a necessidade pela mobilização direta por eleições ainda em 1988.

Eram estes, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, os elementos que o Partido Comunista do Brasil queria trazer para conhecimento desta Casa, já que consideramos que a realização exitosa do VII Congresso é um passo importante na consolidação do processo democrático, porque a primeira vez na história política deste País que o

Partido Comunista do Brasil realiza um congresso na legalidade. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENÓIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, se iniciam os trabalhos da tão decantada Comissão do Fundo Monetário Internacional, que ficou famosa ao fiscalizar as contas no final do Governo Figueiredo, sob a direção da Sr^a Ana Maria Jul. Logo após a implantação da Nova República, um dos cartões de visita, de apresentação, um dos charmes desta Nova República quando participávamos dos debates, era exatamente dizer que ela tinha rompido com o Fundo Monetário Internacional. A Nova República fazia demagogia e proselitismo com a famosa frase de Tancredo Neves de que "não podia negociar a dívida externa com o sangue e o sacrifício do nosso povo" e que aqui não havia nenhum monitor do Fundo Monetário Internacional.

Essa máscara, Sr. Presidente, acaba de cair exatamente hoje, quando se iniciam os trabalhos da Comissão do Fundo Monetário Internacional. Esta é a maior prova, é o atestado de que, em matéria de política econômica, esta Nova República não tocou em nenhum dos problemas cruciais do modelo econômico herdado da ditadura militar, a Nova República dá hoje um atestado cabal, cristalino, de continuidade dessa política de submissão ao FMI, ao aceitar uma missão aqui dentro para fiscalizar, para vigiar as próprias contas do Governo brasileiro, que aplicou uma política de arrocho salarial, como o decreto que suspendeu a URP.

Várias outras medidas econômicas do Governo são no sentido de atender às exigências do Fundo Monetário Internacional, para que seja possível um acordo com os credores externos.

Essa política, Sr. Presidente, não só agrada a crise econômica como terá um peso social muito grande para os trabalhadores brasileiros.

Com estas medidas, o Governo aprofundará, certamente, o seu isolamento no quadro atual.

Vejam bem o que está acontecendo com o decreto que suspendeu a URP: o Governo está usando a tática de mudança de Relator. Toda semana é nomeado um novo Relator, exatamente para que o decreto seja apreciado e votado após a extinção do seu prazo, ou seja, dois meses depois de sua suspensão.

Agora, Sr. Presidente, cai de vez a máscara, com a chegada da missão do FMI, numa atitude que fere a soberania e a dignidade do povo brasileiro.

Portanto, manifestamos o nosso protesto e a nossa denúncia em relação a essa missão e a este Governo que se entrega inteiramente aos objetivos e às determinações do Fundo Monetário Internacional e dos banqueiros externos. (Muito bem!)

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL – DF. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ultimamente os meios de comunicação têm divulgado anúncios a respeito da discriminação contra a mulher, já pressentindo a votação e a aprovação dos 120 dias de licença para a gestante. Assim, têm recebido muitas denúncias de mulheres que estão sendo despedidas ou que não conseguem emprego.

Nesses anúncios, até, há o descaramento de colocarem mulheres "acima de 50 anos" ou "mu-

lheres estereis" para poder oferecer esses empregos.

Começaremos ainda esta semana, se possível hoje, se houver **quorum**, a votação dos Direitos Sociais, e este é o momento de reflexão sobre as injustiças sociais, hoje, de nosso País.

Ora, quando foram propostos 120 dias de licença para gestante, pensou-se na criança brasileira, essa criança que hoje os brasileiros estão tendo medo de enfrentá-la, porque esses menores hoje estão enfrentando a sociedade brasileira de arma na mão, porque não têm aquilo que o Estado, que a família, que a sociedade têm a obrigação de dar às nossas crianças.

Sr. Presidente, deixo aqui, agora que iniciaremos a votação Da Ordem Social, esta reflexão, este apelo, para que o Brasil pense nas nossas crianças, nas mães brasileiras. Que realmente os empresários, esses que estão demitindo, ou não estão aceitando a mulher, mulher que tem a obrigação ou que tem a missão de ser mãe, que os empresários reflitam sobre essa realidade, encarem esse novo momento de mudança.

Este é o momento dos mais importantes da Assembléia Nacional Constituinte, o momento em que vamos-nos debruçar sobre as nossas crianças, sobre o futuro deste País, através da mulher.

Se o Governo gasta tanto dinheiro em obras inúteis ou monumentais, se sabemos de tanta corrupção neste País, se sabemos da impunidade das pessoas que estão usurpando dinheiro do contribuinte, por que não pensar no investimento social, por que não pensar nas nossas crianças?

Deixo aqui registrado, como mulher, como Constituinte, o meu protesto contra essa discriminação que os empresários brasileiros, infelizmente, estão fazendo contra a mulher, pedindo também que, neste momento, possamos avançar com relação às nossas crianças, às mulheres. E a quem beneficiaremos? Tenho certeza, ao Brasil, à sociedade brasileira. (Muito bem!)

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estamos adentrando o Título VIII, da Ordem Social, onde vamos ter vários dispositivos que interessam às pessoas portadoras de deficiências, seja deficiência mental ou retardamento mental, que é o grupo mais numeroso, seja a deficiência física, que vem em segundo lugar, seja a deficiência auditiva ou visual.

Sabemos que o problema da pessoa deficiente no mundo inteiro, mesmo nos países capitalistas, é um problema do Estado, mas não queremos omitir – nós que temos filhos excepcionais, filhos deficientes – a família e a comunidade no atendimento à pessoa portadora da deficiência, porque a família é com quem o indivíduo passa a maior parte do tempo, e a sociedade tem que ser conscientizada, porque em ambas – família e sociedade – está o término do nosso trabalho, que é a integração sócio-familiar da pessoa portadora de deficiência.

Procuramos distribuir os dispositivos por toda a Carta Magna, não criar uma Seção ou um Capítulo da pessoa portadora de deficiência, para não se ter, assim, uma segregação legal. Mas, como cidadãos humanos, eles têm direito, como todos nós, e estariam em todos os pontos da Constituição, e não reunidos num único, discriminan-

do-os de maneira que seria, até certo ponto, vexatória.

Esperamos ter a mesma sorte que tivemos até o momento, quando, no art. 7º, conseguimos, por esmagadora maioria de votos, a inclusão do inciso XXX, a proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critério de admissão ao trabalhador portador de deficiência, bem como no art. 45, § 7º – a lei reservará percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência, todas elas, e não apenas as de deficiência física, e definirá os critérios de sua admissão. Esperamos ter a mesma sorte, agora, no Título VIII, e lamentamos que na seção da saúde não tenhamos colocado nenhum dispositivo relativo à pessoa portadora de deficiência.

Na Seguridade Social, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há o § 2º, que diz:

"São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei."

Este parágrafo tem o mesmo texto tanto no Projeto do Centrão como no da Comissão de Sistematização. É de uma importância muito grande, porque representa para as nossas entidades um alto ônus o pagamento dessas contribuições de seguridade social, que sabemos muito válidas.

Não queremos que, à margem disso, outras entidades menos meritórias ou até lucrativas possam beneficiar-se desse parágrafo, bem como não queremos que os trabalhadores sejam prejudicados no décimo terceiro salário e no Fundo de Garantia, como há emendas neste sentido.

Na Seção III, da Assistência Social, tivemos o inciso IV:

"a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária."

a quem dela necessitar, independente da contribuição à seguridade social.

O inciso V foi muito importante, foi garantido por uma emenda popular, até esteve aqui a Sr^a Vanilda Lourdes Favieiro, com o filho deficiente, que trabalhou na Grande Porto Alegre e conseguiu 48 mil assinaturas para garantir o benefício mensal de um salário mínimo a toda pessoa portadora de deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção. No Projeto do Centrão, incluíram neste inciso as pessoas idosas, o que não temos nada contra, muito pelo contrário. Aos idosos também deve ser dado um benefício mensal que justifique seu fim de vida.

Preocupa-nos a colocação "na forma da lei", porque a Constituição de 1967, no art. 175, § 4º, reza que a lei básica disporá sobre a educação de excepcionais, e nunca esta lei foi cumprida, bem como a Emenda nº 1.268, do ex-Deputado Thales Ramalho, que garantia, quase de maneira automática, a educação, a não-discriminação, a eliminação de barreiras arquitetônicas e a habilitação da pessoa portadora de deficiência, o que na prática não se concretizou.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, pedimos a atenção de V. Ex.^a para o Título VII, nos itens que se referem às pessoas portadoras de deficiência, não só na Previdência, na Assistência Social, na Educação, na Comunicação, e no Capítulo

da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o assunto que venho trazer ao conhecimento de V. Ex.^{as}, neste momento, é de interesse de todos os Constituintes e dos funcionários desta Casa que permanecem boa parte do seu tempo aqui neste plenário.

Depois de constatações por mim feitas e de conversas levadas a efeito com Constituintes e com funcionários desta Casa, resolvi formular este requerimento, que passarei às mãos de V. Ex.^a, solicitando a contratação da Fundacentro, uma fundação mantida pelo Governo e que tem técnicos de altíssimo nível, para que seja feito um estudo pormenorizado e criterioso das condições existentes neste plenário.

Inúmeros Constituintes esbarram no médico aqui diariamente; outros apresentam problemas de saúde, sejam problemas de nariz, garganta e problemas pulmonares, como o companheiro Augusto Carvalho, que está aqui, perto de mim, proibido pelos médicos de permanecer muito tempo neste ambiente.

Sr. Presidente, encaminho a V. Ex.^a, este requerimento, tendo como signatários mais de 300 Constituintes, portanto a maioria desta Casa, pedindo a V. Ex.^a providências imediatas para a contratação da Fundacentro, a fim de que aprecie as condições de trabalho neste plenário, porque julgo um imperativo a preservação da saúde dos funcionários e dos Constituintes que cotidianamente aqui permanecem. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte João Paulo, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o setor avícola nordestino atravessa, no momento, difícil situação, já exposta em duas longas audiências ao Ministro de Agricultura, que se dispôs a adotar as providências indispensáveis a aliviar aquele importante segmento do empresariado regional.

Ressentem-se os avicultores da metodologia aplicada pela Companhia de Financiamento da Produção para estabelecer os preços do milho nas Bolsas de Mercadorias, gerando, em consequência, obstáculos intransponíveis na superação dos quais reclamam, com veemência, uma imediata reavaliação por parte do titular daquela Pasta, Dr. Íris Rezende.

Da Associação Nordestina de Agricultura, presidida pelo meu coestaduano, Antônio Cleber Uchoa Cunha, venho de receber longo telex sobre o assunto, vazado nos seguintes termos:

"Em função da grave crise que atravessa o setor avícola nordestino, levamos a V. Ex.^a em 12 abril último um pleito sobre a modificação da atual metodologia aplicada pela

Cia. Financiamento da produção para estabelecer os preços do milho do Governo nas bolsas de mercadorias desta região, metodologia esta cujo objetivo final é igualar os preços de abertura de bolsa ao preço de intervenção do Governo cujo diferencial de 49% mais a inflação do período teria que ser repassado aos adquirentes até julho vindouro. O resultado desta nova política foi o aumento do produto em 27,42% em abril, 32,5% em maio, junho e julho, conforme documento entregue a V. Ex.^a.

Quando de nossa audiência sentimos por parte de V. Ex.^a sensibilidade para o problema exposto, sentimento esse transmitido logo após a audiência ao Dr. Benjamin Martinez Martinez coordenador de assuntos econômicos desse ministério.

Lamentavelmente, Senhor ministro, fomos informados que em reunião realizada em 3 do corrente, entre representantes da Cfp, Seap e desse ministério, decidiram sugerir a V. Ex.^a não modificar a metodologia em vigor, pois entendem essas pessoas que aumentos mensais acima de 30% no milho, principal insumo avícola, não representa nenhum obstáculo para o setor, que já absorveu o ano passado aumento de 549% no referido produto contra uma inflação inferior a 400% e neste ano, até o momento, o milho aumentou 121,13% (Cz⁵ 460,20 para Cz⁵ 1.018,20) contra uma inflação de 90,18%.

Lamentamos profundamente reiterar a V. Ex.^a, com a mesma sinceridade que lhe é peculiar, aquilo que lhe afirmamos quando de nossa audiência, ou seja, a total falta de sensibilidade de pessoas envolvidas no processo de decisão de abastecimento de milho da região Nordeste, pois as mesmas distorcem a realidade, que prejudicam a decisão política de V. Ex.^a.

Neste momento não desejamos relacionar os nomes destas pessoas, não por covardia, mas apenas para não tomar este documento passional ou vulgar, porém quando V. Ex.^a julgar necessário fazê-lo, colocamo-nos a vossa disposição, preferencialmente diante da presença das mesmas.

Senhor ministro, cumpre-nos externar-lhe nosso pensamento próprio de que o atual governo está fazendo uma política agrícola totalmente dissociada de uma política de apoio a produção de carnes, principalmente a produção de animais de pequeno porte até recentemente reconhecida pelo atual governo, assim como governos anteriores, logo não é difícil de prever que a consequência deste erro será nefasta a população e a imagem do Governo.

Diante das razões acima expostas, e, muitas outras não aqui relacionadas, desejamos transmitir a V. Ex.^a que o sentimento do avicultor nordestino é de total desanimo diante da possibilidade de sobreviver como produtor avícola nesta região, a mim como presidente de entidade resta-me continuar a luta com dignidade, trabalhando para defender este setor que muito tem contribuído para o desenvolvimento desta região, trabalhando porém com a certeza de que terei de enfrentar a insensibilidade dos burocratas que vis-

lumbram apenas o imediato sem por em suas decisões um pouco de sensibilidade social e política. Afinal de contas subsídios ainda existem, não defendemos sua eternidade, mas julgamo-nos no direito de ser dos últimos a serem eliminados porque repassamos integralmente para o consumidor, porque produzimos numa região carente, e porque o volume aplicado é pouco representativo em relação as demais regiões. Finalizando senhor ministro, permita-nos dizer a V. Ex.^a, homem público de larga experiência, pois sendo um político que também exerceu varias funções executivas sabe que a sabedoria está entre a frieza da decisão técnica e o calor da necessidade social tão carente em nosso país, pois a frieza das decisões técnicas muitas vezes gera miséria, por provocar desemprego, reduzindo a atividade econômica, assim como provoca a fome reduzindo a oferta de alimentos principalmente numa região carente como o Nordeste.

Sem mais para o presente, firmo-nos.

Atenciosamente,
ANA – Associação Nordestina de Avicultura
Antonio Cleber Uchoa Cunha
Presidente".

Sr. Presidente, ao focalizar, desta tribuna, as reivindicações dos avicultores do Polígono das Secas, encareço o empenho pessoal do Ministro Íris Rezende, no sentido de corrigir as distorções alegadas, compatibilizando os interesses da CFP e os daquele importante segmento de nossa economia.

Com a sua sensibilidade de homem público o Ministro da Agricultura haverá de reorientar os seus técnicos, levando-os a reformular as diretrizes referentes ao preço do milho nas bolsas de mercadorias da região nordestina. (Muito bem!)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento, em nome da Região Nordeste e, especialmente, tendo em vista as necessidades de sua população, cumpre-nos empreender todos os esforços com o objetivo de propiciar as condições indispensáveis ao funcionamento de um setor extremamente relevante e que presta consideráveis benefícios para o desenvolvimento local. Trata-se do setor de energia elétrica.

A propósito, desejamos nos solidarizar com o apelo de diversas entidades preocupadas com o assunto, no sentido de que sejam destinados à CHESF (Companhia Hidroelétrica do São Francisco) os recursos essenciais para o estabelecimento da infra-estrutura de energia elétrica da Região. Afinal, aquela empresa encarrega-se, hoje, da construção da Usina de Xingó e das obras de seu sistema de transmissão, dependendo, para tanto, da execução de um programa mínimo de investimentos.

A permanente ameaça de paralisação dessas obras e os seguidos atrasos já verificados envolvem significativos prejuízos também para as em-

presas que prestam serviços à CHESF e, conseqüentemente, provocam a elevação da taxa de desemprego, contribuindo para o aumento da tensão social. Lamentavelmente, a falta de disponibilidade de capital já determinou a demissão de mais de mil operários das empreiteiras.

Contra o agravamento desse quadro, para que não sejam causados danos ainda maiores ao Nordeste, contamos com a sensibilidade das autoridades governamentais em relação à amplitude da questão. Depois da imposição de um desagradável racionamento de energia elétrica, não é admissível que se queira reconduzir todo o Nordeste à situação de escassez anterior. Caso não seja assegurada a conclusão da referida usina, a mesma medida se repetirá em breve, ocasionando inclusive a inibição de novos investimentos industriais. Assim sendo, importa dotar imediatamente a CHESF de meios suficientes ao fiel cumprimento de sua tarefa.

Solicitamos, então, que os governadores de Estados do Nordeste procedam a gestões junto às suas empresas de energia para normalização dos pagamentos devidos à CHESF, bem como, com relação ao orçamento para essa companhia, que o Governo Federal passe a liberar regularmente os recursos previstos.

Vale observar que o setor de eletricidade acha-se bastante prejudicado em razão do não cumprimento da legislação respectiva por parte das concessionárias do Sul, Sudeste e parte do Nordeste. De fato, o não recolhimento de valores relativos à Reserva Global de Garantia (RGG), além de constituir flagrante desrespeito ao regime estabelecido, compromete a sobrevivência das empresas nordestinas. A CHESF, por exemplo, vê seus programas inviabilizados pela falta de recursos provenientes dessa fonte e, inclusive, já pleiteia junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) um crédito, em caráter excepcional, no valor de Cz⁵ 3 bilhões com a finalidade de dar prosseguimento às obras da Usina de Xingó.

Não obstante essas circunstâncias geradas, principalmente, pelo fato de o débito global das concessionárias com o setor elétrico já atingir Cz⁵ 56 bilhões, o Governo ainda aponta para a responsabilidade de aceitar um acordo com as concessionárias, permitindo o pagamento parcial das dívidas. Logicamente, essa alternativa não satisfaz o Nordeste, como também não interessa ao próprio Governo Federal.

Com efeito, ao lado das limitações impostas ao fluxo orçamentário pelo próprio Poder Central, a inadimplência das concessionárias constitui o maior empecilho ao andamento regular das obras da Usina de Xingó. Portanto, nem a revisão dos valores do Fundo Nacional de Desenvolvimento, nem a tentativa da Eletrobrás de obter do Banco Mundial um empréstimo de 500 milhões de dólares, resolveriam o problema.

Por fim, reiteramos os pedidos já apresentados, dispondo-nos a defender da injustiça os anseios daqueles que visam acima de tudo o progresso do País. Com esse propósito, conclamamos, em especial, os companheiros nordestinos para se mobilizarem em torno dessa causa, empreendendo-se, assim, um esforço conjunto a favor do prosseguimento normal das obras da Usina de Xingó. (Muito bem!).

Durante o discurso do Sr. Constituinte Fernando Bezerra Coelho, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sempre nutri uma profunda admiração pelo empresário brasileiro João Augusto Conrado do Amaral Gurgel, Diretor Presidente da Gurgel S/A, pelo trabalho que vem realizando em favor de uma indústria automobilística inteiramente nacional; razão pela qual recolhi material alusivo aos seus empreendimentos pioneiros, que passo a expor:

A Gurgel acaba de atingir a marca de 20 mil veículos produzidos. É uma meta considerável, que só foi conseguida com o empenho de todos que a formam. A indústria automobilística inteiramente brasileira está assim consolidada, pronta para crescer ainda mais, com a industrialização do Gurgel BR 280, o brasileiro. Venceu-se uma etapa. Os projetos vão se realizando.

A história do automóvel é a história do crescimento das grandes nações. É o fator preponderante na evolução econômica e social de seus povos. Nos Estados Unidos surgiu a classe média com o Ford modelo T; a Alemanha voltou a ser uma potência com o Volkswagen; o Japão tem hoje uma das maiores rendas *per capita*, fruto da produção de carros com grande aceitação em todo mundo. A Itália cresceu junto com o Fiat Topolino; a França com o Citroen 2 Chevaux e a Inglaterra com o Mini-Morris.

O Gurgel 280 M está para o Brasil como estiveram há décadas os primeiros carros populares dos Estados Unidos, Europa e Japão. Ele representa a nossa independência tecnológica no setor. E muito mais: a produção do Gurgel 280 M trará mais divisas para o País, mais empregos e maior bem-estar para o povo. Hoje, o Gurgel 280 M é uma realidade que vai dar a milhões de brasileiros a oportunidade de ter o seu carro. Um carro de baixo custo de manutenção e baixo-preço de venda. Um carro 100% brasileiro, com características inéditas. Sua autonomia é de 800km por tanque de gasolina, o que significa um dos melhores desempenhos do mundo na sua categoria: até 25km por litro. Apesar de ter sido projetado para uso urbano, o Gurgel 280 M possui impressionante resistência e performance. Em testes de estrada chegou a 110km/h. O Gurgel 280 M é um sonho realizado.

A Associação Brasileira de Propaganda, com sede no Rio de Janeiro, premiou várias empresas na categoria de anunciantes, agências de publicidade, jornalistas e personalidade do ano. Este prêmio é conferido aos destaques de cada ano, por consenso entre sete membros de sua diretoria-executiva, seis membros do conselho fiscal e oito do conselho superior, constituindo uma amostra da indústria de comunicação do País. Coube ao empresário João Augusto Conrado do Amaral Gurgel – diretor presidente da GURGEL S/A – a homenagem na categoria "especial", que é

preenchida somente quando "a entidade acha que alguém fez por merecer", esclarece o presidente da ABP, Celso Joaquim Japiassu Falcão e completa "que este prêmio tem a ver com a política também. Por isso esta homenagem especial, pois o empresário Amaral Gurgel tem sido um batalhador que sustenta suas opiniões, nem sempre coincidentes com as posições do Governo".

A entrega dos diplomas aconteceu no Rio Palace, no dia 7 de abril, com a presença de autoridades oficiais, além de profissionais e empresários da área de comunicação.

Isto exposto, Sr. Presidente, penso que seria a hora de indagar das autoridades brasileiras, uma vez que um organismo do Governo estaria envolvido com financiamentos à GURGEL S/A para a produção do primeiro carro totalmente nacional, se não seria o caso de se estudar o aproveitamento do complexo industrial pertencente à FIAT do Brasil e que se encontra desativado no 4º Distrito do Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, onde desempregou mais de 6 mil operários, conforme denúncia que já fiz desta tribuna, para ali instalar uma unidade desta empresa. Acredito que, desta forma, estaríamos incentivando uma empresa de capital e mão-de-obra nacionais, voltando a promover o progresso da mencionada região e, sobretudo, fazer justiça ao Município de Duque de Caxias e ao Estado do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, existem promessas que se perdem no espaço.

Existem, porém, as promessas sinceras feitas por homens íntegros e que são cumpridas à risca.

É o caso da estatização da Universidade de Bauru.

Em maio de 1986, o então candidato a candidato Orestes Quércia, respondendo ao apelo do Deputado Tidei de Lima, assumia compromissos com a luta pela estatização da Universidade de Bauru. Em 1987, já Governador do Estado, Quércia oficializava a estadualização da UB, resgatando o compromisso assumido com a população daquela cidade, transformando a universidade com 5.000 alunos, 200 professores e 250 funcionários, em instituições de ensino público e gratuito.

Orestes Quércia está completando um ano à frente do Governo de São Paulo, tendo em Tidei de Lima, hoje Secretário da Agricultura, um dos seus principais auxiliares.

Nesse um ano de trabalho contínuo foram cumpridas promessas feitas à população de São Paulo com a realização de programas importantes para a modernização da agricultura do Estado, fazendo essa modernização chegar ao pequeno e médio produtor. Diálogos semanais foram realizados diretamente com os produtores, estreitando o relacionamento da secretaria da Agricultura com os municípios, através de convênios para construção de obras e prestação de serviços.

Entre outros empreendimentos igualmente importantes para a produção agrícola, destacamos a implantação de uma rede de armazéns comunitários (1.000 metros quadrados de área e capacidade para 2.000 toneladas cada um), em convênio com os municípios. No ano passado, foram

construídos 57, sendo que alguns estão em fase final de acabamento. No início de abril foram lançados mais 60, totalizando em pouco mais de um ano de Governo Quêrcia, 117 armazéns em 117 municípios. Isso está acoplado a um programa que envolve também a armazenagem a nível de produtor e a nível de região, o que coloca São Paulo próximo dos padrões europeus de armazenagem.

Além disso, está sendo implantado o zoneamento agrícola, parâmetro-chave para uma duradoura organização e racionalização da produção agrícola em nossos Estados.

Ganha relevo, também o programa de irrigação, recuperação das várzeas e conservação do solo, que propiciará ao agricultor de São Paulo a melhor técnica de cultivo do solo existente no mundo, aumentando sua produtividade e gerando, conseqüentemente, uma maior oferta de alimentos a preços mais acessíveis.

São de homens como o Governador Orestes Quêrcia e o Secretário Tidei de Lima que têm palavra e cumprem com a palavra dada, resgatando, assim, compromissos assumidos com o povo, de que o Brasil precisa para tornar-se, verdadeiramente, uma grande Nação. (Muito bem!)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE.

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao assinalar a transcorrência do Dia Mundial da Cruz Vermelha, 8 de maio, quero exaltar os grandes méritos daquela benemérita entidade, cujos relevantes serviços prestados à humanidade credenciam-na à nossa admiração, e peço ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte um voto de congratulação pela passagem da efeméride. Solicito, outrossim, o registro nos Anais de documento síntese dos propósitos e da história da Cruz Vermelha Mundial.

"8 DE MAIO DIA MUNDIAL DA CRUZ VERMELHA

Anualmente, nesta data de 8 de maio, celebra-se o Dia Mundial da Cruz Vermelha em 146 países onde existem Sociedades Nacionais de Cruz Vermelha, entre eles o Brasil.

A data tem o seu significado por representar o dia em que nasceu, em Genebra, Henry Dunant, idealizador e fundador da Cruz Vermelha.

A idéia de sua criação nasceu quando em 1859 Henry Dunant, ao presenciar a Batalha de Solferino, entre os exércitos da França e da Itália, de um lado e os da Áustria, de outro, observou que cerca de 40 mil homens ficaram no campo, mortos ou moribundos, sem que contassem com assistência médica adequada. Dunant organizou então um corpo de voluntários para socorrê-los, acomodando os feridos em igrejas, escolas e casas particulares, e descreveu sua experiência, em 1862, no livro "Uma Recordação de Solferino". Lançou-se a seguir em uma campanha com o objetivo de melhorar a assistência às vítimas de guerra e de formar em cada país sociedades que nos anos de paz, organizassem e treinassem homens e mulheres para que "em tempo de guerra tratassem dos feridos, mas dos feridos de ambos os lados, amigos e inimigos.

Esta Idéia prosperou, e em 1863 quatro cidadãos de Genebra fundam, com Dunant, um Comitê, o futuro Comitê Internacional da Cruz Vermelha, que convoca logo a seguir uma Conferência

Internacional em Genebra. Agrupando peritos vindos de 16 países, esta conferência lança as bases da Cruz Vermelha. Pouco depois, constituem-se as primeiras sociedades de socorro. No ano seguinte, por iniciativa do Comitê de Genebra, os plenipotenciários de 12 nações assinam a "Convenção de Genebra de 22 de agosto de 1864, para melhorar e ajudar o destino dos militares do exército feridos".

O signo da imunidade – a Cruz Vermelha sobre fundo branco – é instituído. Assim, nasceu o movimento universal da Cruz Vermelha que reúne hoje 146 Sociedades Nacionais e mais de 350 milhões de participantes em todos os continentes.

Desde sua fundação até nossos dias, papel desempenhado pelo Movimento da Cruz Vermelha se amplia a cada momento, crescendo e aperfeiçoando-se constantemente para acompanhar o progresso e a evolução da humanidade, adaptando-se a crescentes necessidades de socorro, assistência e ajuda humanitária, sempre fiel aos seus princípios fundamentais que podem ser sintetizados na missão de aliviar e minorar o sofrimento do ser humano, protegendo-o em qualquer circunstância e contribuindo para a preservação da paz e da harmonia entre os povos.

A Cruz Vermelha Internacional é formada pelos seguintes organismos:

1. Conferência Internacional da Cruz Vermelha
2. Comitê Internacional da Cruz Vermelha
3. A Liga de Sociedades de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho
4. As Sociedades Nacionais de Cruz Vermelha

O Comitê Internacional e a Liga de Sociedades de Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho têm sede em Genebra.

A Conferência Internacional da Cruz Vermelha.

À mais alta autoridade deliberante reúne-se em princípio todos os quatro anos. Agrupa os membros da Cruz Vermelha Internacional e os Governos aderentes às Convenções de Genebra. Examina os problemas de ordem geral e adota resoluções e recomendações. Nomeia uma Comissão Permanente que se reúne entre as suas sessões, sempre que necessário.

O Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Criado em 1863, é o organismo fundador do Movimento de Cruz Vermelha. Trata-se de uma instituição privada e independente cujos membros são cidadãos suíços. Suas finalidades são, entre outras: promover a ratificação ou adesão dos governos nacionais às Convenções de Genebra. Empenhar-se em tempo de guerra, para socorrer prisioneiros e feridos, providenciar os meios de comunicação entre os prisioneiros e suas famílias, sua proteção e as melhores condições de vida.

Papel importante exerce sobretudo o Comitê Internacional em casos de conflitos armados. Assim é que nos conflitos armados e nos distúrbios internos, o Comitê Internacional atua como instituição neutra, entre os beligerantes ou adversários, empenhando-se na proteção e assistência às vítimas civis e militares. A missão do Comitê Internacional está definida nas Convenções de Genebra, que são reconhecidas pelos 165 Estados que firmaram as Convenções e outros protocolos internacionais. A ação do Comitê visa atender à proteção jurídica e assistência material aos prisioneiros de guerra e detentos civis. Os delegados do Comitê visitam as prisões e os campos

de prisioneiros para inspecionar as condições em que vivem e comprovar se os direitos do prisioneiro são respeitados pelos seus adversários; recomendam melhorias no tratamento e distribuem aos detidos material de asseio e de utilidades gerais.

Outras responsabilidades são assumidas pelo Comitê em tempo de guerra, tais como: proteção e assistência aos civis em território ocupado pelo inimigo, em respeito às Convenções de Genebra, ajuda aos necessitados e aos enfermos que participem de conflitos armados. Esta assistência alcança, muitas vezes, proporções de uma ampla ação internacional de socorro.

A Liga de Sociedades de Cruz Vermelha Fundada em 1919, é a Federação Internacional das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha. A par de sua função de órgão permanente e de ajuda mútua entre as Sociedades Nacionais, coordena os socorros em casos de catástrofes naturais, calamidades públicas, conflitos armados e promove programas educacionais de saúde e assistência social.

Sua principal função é atuar como centro de operações internacionais de Socorros da Cruz Vermelha, em favor das vítimas de calamidades naturais e de refugiados. Quando ocorre uma catástrofe, a Liga informa-se imediatamente do maior número de dados possíveis sobre a situação e procura avaliar o socorro imediato e a assistência necessária. Se a Sociedade Nacional do país em situação de catástrofe o solicita, efetua-se um apelo de ajuda às Sociedades membros da Cruz Vermelha.

A Liga logo providencia o mais rapidamente possível a aquisição e entrega de socorros com os fundos doados pelas Sociedades de Cruz Vermelha e do transporte das vítimas, o mais rápido possível para local seguro. A Liga também poderá enviar equipes de socorro e recrutar profissionais para participar do trabalho de socorro e assistência no local da calamidade.

Às Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha que formam a Liga, têm por finalidade atenuar os sofrimentos humanos com toda a imparcialidade, sem distinção de raça, nacionalidade, nível social, religião, e opinião política, podendo sua atuação, em determinados casos, estender-se além do território nacional.

Sua missão compreende:

– agir, em caso de guerra, e preparar-se para atuar em todos os setores abrangidos pelas convenções de Genebra e em favor de todas as vítimas de guerra, tanto civis como militares;

– contribuir para a melhoria da saúde, a prevenção de doenças e o alívio do sofrimento, através de programas de treinamento e de serviços, que beneficiem a comunidade, adaptados às necessidades de peculiaridades nacionais e regionais, podendo também, para isso, criar e manter cursos regulares, profissionalizantes e de nível superior;

– organizar, dentro do plano nacional, serviços de socorro de emergência às vítimas de calamidade, seja qual for sua causa;

– recrutar, treinar e aplicar o pessoal necessário às finalidades da instituição;

– incentivar a participação de crianças e jovens nos trabalhos da Cruz Vermelha;

– divulgar os princípios humanitários da Cruz Vermelha a fim desenvolver na população e, parti-

cularmente nas crianças e nos jovens os ideais de paz, respeito mútuo e compreensão entre todos os povos.

No Brasil, a Cruz Vermelha brasileira há 80 anos atua nos setores de educação, saúde e assistência social. Mas é nas ocasiões de emergência, como as secas que assolaram o Nordeste e as inundações do sul do país que o trabalho da Cruz Vermelha brasileira, de comum acordo com a Defesa Civil, sobressai.

A "Operação Nordeste", desencadeada em novembro de 1984, e encerrada em abril de 1986, talvez seja a maior operação de socorros já executada por entidade particular neste país, beneficiando só em sua III Fase 300.000 nutrízes, gestantes e crianças de 0 a 6 anos e escolares de 7 a 14 anos.

A Cruz Vermelha brasileira não participa só dos problemas brasileiros. Cordena internamente campanhas de ajuda às sociedades irmãs de países atingidos por terremotos, como México; erupção vulcânica, como na Colômbia e muitas outras calamidades graças ao espírito generoso dos brasileiros.

À nível internacional, a Cruz Vermelha brasileira é um membro de importantes comissões da Liga da Sociedade da Cruz Vermelha e sua Presidente, Prof^a Mavy d'Aché Assumpção Harmon, a título pessoal, é uma dos cinco membros eleitos para Comissão Permanente, pelas 146 Sociedades Nacionais de Cruz Vermelha e 165 governos signatários da Convenção de Genebra, durante a última reunião da Conferência Internacional da Cruz Vermelha, em Genebra, outubro de 1986. É esta Comissão a única Cruz Vermelha Internacional, e sua finalidade é coordenar e harmonizar o trabalho dos integrantes do Movimento de Cruz Vermelha no mundo inteiro.

Durante 8 anos a Cruz Vermelha brasileira foi membro do Conselho Executivo da Liga. Atendendo o período máximo permitido para eleição e reeleição, foi a Cruz Vermelha brasileira eleita para fazer parte da Comissão de Cruz Vermelha e Paz, subordinada ao Conselho de Delegados e composta de Sociedades Nacionais e do Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

A Presidente da Cruz Vermelha, a título pessoal, foi eleita para Comissão de Contribuintes (Barremo) da liga e permanece como membro da Comissão de Revisão dos Estatutos da Cruz Vermelha Internacional.

Recentemente, teve participação expressiva no esforço do sistema nacional de Defesa Civil, do qual faz parte, no socorro prestado às vítimas das enchentes. No Rio de Janeiro distribuiu 200 toneladas de roupas e calçados e 300 toneladas de alimentos, afora quantidades expressivas de artigos diversos, como colchonetes, cobertores, madeiras, fraldas, clorin, material higiénico e de limpeza, e assim por diante. Quantidades equivalentes desses gêneros foram igualmente distribuídos aos desabrigados do Acre, beneficiando cerca de 25.000 famílias (com a média de 5 pessoas por família), além de 71.640 kg de sementes, para 1.320 famílias de colonos.

Agora inicia ajuda aos desabrigados pelas enchentes no Mato Grosso do Sul."

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes a partir de hoje, e até o final

da discussão e votação do projeto da nova Constituição do Brasil pela Assembléia Nacional Constituinte, em primeiro turno, pretendo, em sucessivos pronunciamentos, proceder a uma análise daquilo que já aprovamos nos diversos títulos da futura Constituição, ressaltando os avanços e as conquistas que foram realizadas pela sociedade brasileira nesses quase dois anos de discussões e debates em torno do modelo de sociedade que todos nós almejamos. Espero, assim, estar contribuindo para uma melhor compreensão dos nossos trabalhos. Hoje vou analisar o Título I da futura Constituição.

O analista preocupado em detectar inovações, no texto do Projeto de Constituição, tal como aprovado em primeiro turno, certamente não o faria em vão, no que concerne ao seu Título I.

É inegável que, embora soando retórica, principista ou pleonástica, num exíguo espaço constitucional, aquela parte introdutória da Lei Maior, que, por vezes merece se localizaria no seu preâmbulo, aparece recheada de pequenas novidades normativas, de imitações, adaptações ou transplantes, mais ou menos ostensivos, de algumas legislações alienígenas.

Em nosso entender, tal postura, ao invés de merecer críticas, demonstra que os atuais Constituintes quiseram dobrar-se aos ventos da história, tornando-se receptivos às grandes inovações e ao novo conteúdo de certas cartas mais democráticas, mesmo que se desvincilando de formalismos excessivos que delimitassem com parcimônia a "matéria constitucional" ou exigissem uma técnica legislativa apurada e uma linguagem mais concisa, comedida e menos grandiloquente, que formulasse preceitos normativos providos de sanção e não se apresentassem como bela carta de intenções.

A primeira importação aparece no **caput** do art. 1º, que descreve o tipo de Estado que queremos constituir, que é um "Estado democrático de direito" e não apenas um **Rechtstaat**.

Poderia parecer a muitos, mas não certamente à Assembléia Nacional Constituinte, que o "Estado de direito" é forçosamente democrático, e, portanto, pleonástica a adjetivação legislativa.

É que a prática constitucional moderna tem explicitado a noção de "Estado democrático de direito", intitulando-se mesmo a Espanha, em sua recente Constituição, como "Estado democrático e social de Direito".

Como já se disse, nos trabalhos preparatórios de nossa Constituição, a referência ao Estado democrático de direito tem a ver com a moderna idéia do Estado de Justiça, a saber, daquela comunidade estatal socialmente avançada, que ultrapassa o conceito acanhado e conservador do "Estado" simplesmente "de direito" que dominou o século XIX e correspondia a um Estado submetido a uma ordem jurídica abstrata, independentemente de seu conteúdo ou dos valores (positivos ou negativos) nela incluídos.

Esta concepção arcaica justificou até mesmo o Estado autoritário ou ditatorial, denominando-o "Estado de direito" na medida em que institui (e a ela se submete) uma ordem jurídica, embora autoritária e ditatorial.

A solene proclamação na futura Constituição brasileira, tal como na atual Constituição portuguesa, de um "Estado democrático de direito" associa a legalidade estatal a um compromisso

perene com a democracia, isto é, como o avanço da sociedade política em direção ao supremo ideal de justiça.

É, sem dúvida, por isso que o Brasil que os Constituintes desejam construir se fundamenta nos valores típicos de uma sociedade herdeira das tradições romanistas ocidentais e que são: a liberdade, a justiça, a solidariedade, baseadas na soberania, na dignidade da pessoa, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa, no pluralismo político e na convivência pacífica.

A retórica de nossos Chefes de Estado tem enfatizado nos últimos anos a qualidade brasileira de país, ao mesmo tempo, ocidental e terceiro-mundista.

Quer isso dizer que os nossos problemas de desenvolvimento econômico podem colocar-nos entre as nações pobres ou endividadas do universo; mas não obscurecer a nossa inserção no ideário político do Ocidente, que sempre foi, salvo nos momentos de crise, a nossa diretriz nos assuntos internos e externos.

Não é, portanto, demasia retórica a inscrição destes princípios no título introdutório de nossa Constituição.

Os Constituintes inovaram também quando receberam, pela metade apenas, o preceito contido no § 1º do art. 1º da Constituição vigente.

Afirmar que "todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido" é amputar a participação popular do governo do Estado, pois representa a aceitação da democracia representativa com exclusão da participação direta na vida pública.

É sabido que algumas Constituições, e não apenas as socialistas, admitem formas de democracia participativa direta através de referendos, iniciativa popular das leis e outros modos típicos de não intermediação.

O parágrafo único do nosso projetado art. 1º diz que "todo o poder emana do povo; que o exerce por representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição". E assim fazendo inova, pois passa a admitir a chamada democracia semidireta tão louvada pela doutrina universal.

Merece comentário especial a novidade contida no art. 3º do Projeto que enumera os objetivos fundamentais do Estado e representa a garantia de independência e do desenvolvimento, a erradicação da pobreza e a promoção de bem-estar, indiscriminadamente.

A densidade e a importância deste texto salta aos olhos, embora a atitude do Constituinte brasileiro possa parecer tímida se a compararmos com a de outros legisladores estrangeiros. E que, na verdade, colocamos simplesmente como objetivos fundamentais do Estado, aquilo que outros textos constitucionais consideram como "deveres estatais" suscetíveis de apreciação judicial em caso de descumprimento.

Embora formulado diferentemente, texto de tal envergadura tem sua fonte remota no art. 3º da Constituição Italiana, de 1947, que se preocupou, mais que outras, em exigir do Estado o dever de transformar em "igualdade de fato" a tão proclamada "igualdade jurídica" de textos anteriores.

O Brasil não poderia permanecer na vida anterior, formulando a isonomia em termos canhados, conservadores, meramente jurídicos.

O ideário individualista dos séculos XVIII e XIX concebeu a máxima de que "todos são iguais

perante a lei", mas não ofereceu meios para implementar, na prática, os direitos que os homens iguais tinham **in abstracto**.

As modernas tendências humanísticas do século XX; a doutrina social da Igreja, os movimentos populares revolucionários trouxeram à tona o "**uomo qualunque**", o homem de carne e osso, com necessidades, desejos, aspirações em busca da satisfação que só o Estado lhe poderia ensinar.

O Professor Carlos Roberto Siqueira Castro explicou, durante os trabalhos constituintes, que "as nações ocidentais de democracia melhor desenvolvida no plano social e econômico, com destaque para aquelas da Europa Central e da Escandinávia, têm em boa hora incluído em suas Constituições, ou pelo menos, na modernizadora jurisprudência constitucional, uma formulação do princípio de igualdade, liberto da retórica formal e individualista, de molde a servir de trampolim entre o discurso jurídico e a realidade política e social, tudo em prol da superação das gritantes distorções econômicas e da ascensão das comunidades carentes a condições de vida satisfatórias e dotadas de dignidade". Citando autores outros, o eminente constitucionalista demonstrou que apenas preceitos deste teor podem operar a coesão do conteúdo político e do conteúdo social do texto constitucional, entre os direitos da liberdade e os do trabalho, entre democracia e bem estar, entre soberania popular e nível de vida, pois somente o conteúdo social da Constituição pode legitimar e operacionalizar o seu conteúdo político.

Cremos que estas sábias palavras também justificam a nossa postura no art. 3º.

Quanto ao art. 4º, também representa atualização de nosso texto.

As modernas Constituições, na linha da Constituição Soviética de 1977, têm reservado maior espaço constitucional à política externa e às relações internacionais. E, nesse campo, normalmente delimitam as áreas privilegiadas de seu relacionamento externo.

Não se pode dizer que a Carta vigente no Brasil seja omissa, quanto ao assunto. Sempre foi da tradição do nosso direito constitucional abordar o tema na linha do atual art. 7º, isto é, propondo meios de solução pacífica aos conflitos internacionais e banindo a guerra de conquista. Atualmente, tal postura parece tão arcaica quanto a própria guerra de conquista.

Seria preciso complementar, atualizar, explicitar os nossos dispositivos relativos às relações internacionais.

Muito se fez neste sentido, quando das fases prévias de elaboração do texto do Projeto nas subcomissões e comissões temáticas. No estágio atual, o art. 4º representa uma amputação ou os restos de uma grande proposta, mas tem a sua validade.

Ele embasa as relações externas do Brasil nos princípios aceitos pelas nações civilizadas do mundo, aceita as formulações da ONU em matéria de relações internacionais amistosas e vai além enumerando princípios de convivência, que a atual década tem posto em relevo e notoriedade.

Mas as relações que se querem corretas com todos os povos da comunidade internacional, devem ser de tipo privilegiado com os países da América Latina.

Mas uma vez inovando, o art. 5º declara que o Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América latina.

Os últimos anos têm feito o Brasil se conscientizar mais de sua inserção na América Latina. A identidade dos problemas de subdesenvolvimento; a falta de eco às suas reivindicações isoladas à comunidade dos países ricos; o endividamento comum da região têm nos feito sentir a veracidade da máxima que "a união faz a força". E o Brasil inscreveu em seu texto maior a busca de integração com os povos irmãos do hemisfério.

Se este texto se concretizar como direito positivo e for diretamente implementado pelo Itamarati, estará esvaziado o argumento de que a integração latino-americana tem se frustrado por falta de cooperação de nosso País, dotado de pretensões hegemônicas e carente de verdadeira vocação integracionista. Se assim for, estará o Brasil buscando na integração a meta postulada por Simon Bolívar, que acreditava nas potencialidades de nossa região e nos lucros que auferiria da soma de seus valores e riquezas, quando disse e nós repetimos para finalizar este pronunciamento:

"Quem resistirá a la América, reunida de corazon, sumisa a una ley y guiada por la antorcha de la Libertad?"

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em breve iremos votar o Capítulo sobre a Ordem Social e nele avulta, sem dúvida, a grave e prioritária questão da saúde pública.

Como contra fatos não há argumentos, queremos aliar as nossas palavras à voz dos ilustres colegas que integram a Plenária de entidades que lutam pela democratização da saúde, e apoiar, com a ressalva de algumas emendas, o Projeto da Comissão de Sistematização, por traduzir os anseios manifestados durante a Oitava Conferência Nacional de Saúde.

Tal democratização será alcançada, Sr. Presidente, quando estiver funcionando em nosso País, de forma efetiva, um sistema único de saúde que viabiliza ações de promoção, de proteção e de recuperação, atuando também no nível individual e no coletivo.

Deve, ainda, atuar sobre a saúde das pessoas, sobre os produtos de consumo ou do uso humano, sobre o meio ambiente e, sobre as condições do ambiente de trabalho, com ênfase para ações preventivas, para a descentralização e para a participação das comunidades.

É imperioso, também, Sr. Presidente, que reafirmemos aqui a prevalência do princípio segundo o qual a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, o qual, ao contrário do que costumam afirmar alguns, não é apenas um produto da arte retórica, porque contém, em seu enunciado, o conteúdo de profundo sentido judicioso.

Desejamos ainda expressar o nosso apoio às emendas que asseguram a concretização do ideário dos que defendem a efetiva democratização do processo de saúde pública no País, tais como:

Da constituinte Abigail Feitosa, determinando percentual mínimo de treze por cento para o orçamento de saúde, em todos os níveis.

Do constituinte José Fogaça, que veda a comercialização de hemoderivados bem como coleta e transfusão de sangue.

Do constituinte Célio de Castro, assegurando à União controle global da importação de medicamentos e matérias-primas básicas da indústria farmacêutica.

Do constituinte Eduardo Jorge, estabelecendo condições de proteção à saúde do trabalhador.

Finalmente, do constituinte Paulo Macarini, estabelecendo as fontes de recursos da seguridade social. (Muito bem!)

O SR. OSMAR LEITÃO (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, logo ao início dos trabalhos constituintes, apresentei sugestão de norma prevendo a competência da União para legislar sobre energia nuclear – submetendo, portanto, a questão ao exame prévio do Congresso Nacional –, circunscrita naturalmente às atividades de exclusivo caráter pacífico.

Na mesma proposição, prescrevia-se, ainda, que a instalação de usinas nucleares dependerá sempre de prévio consentimento, aferido em plebiscito, da população do Estado onde deva ser localizada.

E, finalmente, determinava-se que a continuidade do processo de instalação dessas usinas, em curso nos diversos Estados na data da promulgação da Constituição, dependeria igualmente da concordância dos habitantes das unidades da Federação onde se localizassem.

No meu entendimento, parecia recomendável, em face da tumultuada e ineficiente experiência nacional no setor, que a nova Carta desde logo expressasse, com a necessária clareza, o pensamento do povo brasileiro sobre assunto que os governos, propositadamente, evitam discutir de público.

A evidente e histórica repulsa do povo brasileiro à questão nuclear e à bomba – esta que constitui permanente ameaça de holocausto à Humanidade –, só é a contragosto arrefecida pelo convencimento de que a Nação, em futuro próximo, não poderá prescindir do uso da energia de origem nuclear, para manter a plena expectativa de crescimento social e econômico.

Assim, admitindo-se a criação das usinas nucleares necessárias à demanda futura de energia, condicionava-se a sua localização a prévio consentimento da população do Estado onde tecnicamente fosse recomendada a instalação.

Por fim, em face de subsistir no Rio de Janeiro procedente inconformidade com a decisão totalitária de se instalar reatores no paraíso natural de Angra dos Reis, a sugestão previa a realização de plebiscito, objetivando aferir esse consentimento nos Estados onde prosseguem, à revelia da vontade popular, a instalação de unidades de produção de energia nuclear.

Conforme o inciso XIII, do art. 58, do texto da nova Constituição, já discutido e votado em primeiro turno, passa a ser da competência exclusiva do Congresso Nacional a aprovação de iniciativas do Poder Executivo, referentes a atividades nucleares.

Combinando-se esse dispositivo com o inciso XIV do mesmo artigo, pelo qual se atribui ao Parlamento a exclusividade de autorizar a realização do plebiscito, e com o art. 95, que prevê a remessa

pelo Presidente da República ao Congresso das medidas legislativas que considere programáticas e de relevante interesse nacional, como é o caso da atividade nuclear, chega-se à conclusão de que a minha proposta inicial mereceu acolhida da Assembléia Nacional Constituinte, passando a integrar parcialmente a futura Carta, quando terminado o segundo turno.

Vou concluir, Sr. Presidente, este pronunciamento, registrando minha satisfação pela acolhida da tese que aqui vim defender, em nome dos cariocas e fluminenses, segundo a qual a vontade e o interesse do homem brasileiro, como individuo ou coletividade, antecede e se sobrepõe ao interesse do Estado.

Não se quer negar que programas ou obras de grande porte possam ser de capital importância ao desenvolvimento do País, como parece ser o caso do parque industrial instalado em Cubatão, Estado de São Paulo, e da Usina Nuclear implantada na cidade de Angra dos Reis, no meu Estado.

O que se deseja é que os habitantes de Municípios como esses, a partir da nova Constituição, tenham o direito ao menos de decidir se querem conviver com um dos maiores índices de poluição atmosférica do mundo ou, no outro caso, se estão felizes em residir na vizinhança de reatores, de segurança suspeita.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após longas e duras lides, nas quais muitos avanços políticos e sociais foram conquistados, começamos hoje a discutir o Título VIII da Constituição, um dos mais largos da futura Carta e talvez disséssemos o mais importante, não fora a certeza de que nessa declaração de direitos e deveres, que é nossa Lei Máxima, todo o texto é de tal modo importante que dele não se pode retirar um til, não se pode suprimir um "tag", como se diz no Velho Testamento.

A organização do Estado; os direitos universais da pessoa humana, o equilíbrio e independência dos poderes, a organização do trabalho, os lineamentos do direito da propriedade se constituem em matéria importante, mas paralelamente, a ordem social, baseada no trabalho e na justiça, fundamenta, por igual, o Estado de Direito.

Depois de uma definição geral, um pressuposto deontológico, o art. 230 dispõe sobre a seguridade social, fidelíssima aos postulados das Constituições de 1934 e 1946, com grandes progressos sobre a atual.

Primeiramente, ela se fundamenta na iniciativa do poder público, tendo como diretrizes a universalidade da cobertura e a uniformidade e equivalência dos benefícios e do custeio; a seletividade e distribuição das prestações de benefícios e serviços; a diversificação da base de financiamento, a irredutibilidade do valor dos benefícios; o caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa.

Seus recursos advirão dos empregados, dos empregadores e da União; além de contribuições sociais, isentas, apenas, as entidades beneficentes de assistência social, possível a criação de outras formas de contribuição para a Previdência Social.

Antes, somente a educação era definida como direito de todos e dever do Estado; agora esse direito e essa obrigação se estendem à saúde, em todas as suas modalidades, sob comando único do Governo, com atendimento prioritário à prevenção, descentralização político-administrativa e participação da comunidade.

Esses recursos múltiplos serão financiados pelos órgãos da União, dos Estados e dos Municípios, além de outras fontes – evidentemente, os afluentes de entidades internacionais, como o FAO, por exemplo – lamentando-se, apenas, que às instituições privadas sejam negados os recursos públicos, mesmo onde só elas existem, não como simples forma supletiva mas aparentemente única, como sucede em centenas de Municípios brasileiros.

Aceite-se a ajuda internacional nesse campo, mas não se admita a exploração dos serviços sanitários por empresas estrangeiras, que têm interesse de lucro a ser carreado parcialmente para o exterior.

Claras e sucintas as atribuições do sistema único de saúde:

a) – controlar e fiscalizar a produção de medicamentos, equipamentos imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos e dela participar;

b) – executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e de saúde ocupacional;

c) – disciplinar recursos humanos e saneamento básico;

d) – incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico, com recursos unificadamente administrados;

e) – promover a fiscalização alimentar;

f) – fiscalizar e controlar a utilização de tóxicos e inebriantes;

g) – colaborar na proteção ao meio ambiente.

Quanto à Previdência Social, seguindo tradição que vem da Carta de 1934, que esposou a legislação trabalhista de Getúlio Vargas, cumpre-lhe a cobertura dos eventos da doença, da invalidez, da morte, da reclusão, aposentadoria por tempo de serviço, a ajuda e manutenção dos dependentes e dos aposentados, a proteção contra o desemprego involuntário, a pensão aos dependentes.

Aqui encontramos uma sadia renovação: reconhecer ao marido ou companheiro direito aos benefícios decorrentes da contribuição da companheira ou esposa, garantindo o reajustamento dos benefícios, de modo a preservar seus valores.

A aposentadoria com salário integral, garantido os reajustamentos, em caráter permanente, do valor salarial; a aposentadoria por tempo de serviço, por invalidez ou involuntária, garantida à mulher seu uso mais precoce, com contagem recíproca de tempo de serviço público e privado, são preceitos lapidários desse Título, além da aposentadoria da dona-de-casa.

Há um reparo a fazer: pelo menos no Brasil meridional e central os trabalhadores rurais já trabalham quarenta horas por semana, com um **week-end** de dois dias, que dedicam ao lazer ou atividade pessoal.

Isso, no entanto, não foi reconhecido para os trabalhadores citadinos.

Mas continua o benefício de prestação continuada a não ser inferior ao salário mínimo.

Independentemente de qualquer contribuição, será assegurada a previdência social, tendo como

objetivos a proteção à família, à infância, à maternidade e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes e autores de infração; pensão aos sexagenários, mensal e vitalícia, independentemente de contribuição à Previdência Social.

O Capítulo da Educação e a Cultura e do Desemprego é irretocável, antológicos os da Ciência e Tecnologia, da Comunicação e do Meio Ambiente.

No que se refere aos índios, o art. 186, sozinho, da atual Constituição, elaborado por Pedro Aleixo, diz, em três frases, o que esse texto declara em nove dispositivos.

Apesar dos avanços conquistados no texto do Título VIII, que começamos a discutir e votar, o PDC vai lutar, a exemplo do que fez desde a discussão e votação do Preâmbulo, para que reflitam, de sua redação final, os superiores fundamentos da democracia cristã, isto é, o primado da liberdade, da justiça, do progresso e da paz.

Faço votos, Presidente, para que o País tenha recursos e o povo se compenetre do trabalho que deverá despendar para tornar realidade e não aspirações de direito, tudo o que se contém nesse Título da Constituição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, o Brasil comemorou na sexta-feira passada, ao longo de todos os segmentos da sociedade e particularmente no quadro da sessão solene do Congresso Nacional, de 12 de maio, o centenário da Lei Áurea, o diploma legal de um Império em agonia, extinguiu a escravidão no País.

A escravidão foi então extinta, acabou formalmente a 13 de maio de 1888, mas foi uma vergonha que não se pode esquecer, principalmente se recordarmos que ela convivia, num contexto de múltiplas realidades sócio-econômicas, com resquícios insensíveis de uma ordem feudal cruel e esclerosada e com os ecos e conquistas de uma Revolução Industrial que começava a iluminar a Europa do Século XIX.

Sr. Presidente, quando se escreve sobre a escravidão, algumas advertências devem ser feitas previamente. A exploração de um homem por outro – e a escravidão é a forma mais brutal desse costume das sociedades humanas, tão difícil de se extirpar e que migrou das senzalas da casa-grande para as senzalas de uma ordem econômica só aparentemente generosa e libertária –, a exploração de um homem por outro, repito, é geralmente desculpada através de palavras e de colocações semânticas. O escravizado ora é chamado de selvagem, ora de bárbaro, isto é, ou pertence à selva, à natureza, como um animal, ou lhe atribuem crimes, atrocidades ou incivilidade. Nada disso tem o menor sentido e é fundamentalmente anticientífico. Cada cultura humana adapta-se a seu meio, como nos ensinou, entre outros, calaude Levi-Strauss em seu **Tristes Trópicos**. Os estudos antropológicos revelam que as tribos mais isoladas e de hábitos singelos têm, em sua língua, em suas relações de parentesco, em seus hábitos alimentares, uma sabedoria própria que iguala na complexidade aos idiomas dos sábios, às fórmulas dos computadores e às normas dos nutricionistas. Quando, nos textos que

nos submetem, aparece a palavra primitivo, quer-se dizer apenas que a forma de viver descrita – a tribo, a comuna gentilícia – antecedeu, em muitas civilizações, o nascimento do Estado, da escravidão, da servidão, do capitalismo. A relação não é existencial; a sociedade escravocrata desenvolveu certas potencialidades produtivas – na Grécia, por exemplo –, mas, do ponto de vista da felicidade humana, não representou em absoluto um passo adiante. E impérios que abominaram a escravidão, como o dos Incas, nem por isso deixaram de realizar grandes avanços, que, lastimavelmente, contudo, não incluíram o desenvolvimento de armas eficazes contra os colonizadores. No mais, a escravidão colonial de índios e de negros foi a pior das brutalidades históricas, tangenciando o genocídio. A diáspora negra é, sob qualquer forma, uma nódoa que a História não apagará, apesar dos ingênuos esforços de liberais como Rui Barbosa, o homem que fez destruir os documentos da vergonha escravocrata, para que dela se perdesse a memória – o que afinal não foi conseguido pelo ilustre e genial baiano, pois os arquivos desse opróbrio chegaram até nós, para que deles piçássemos as lições devidas.

Sr. Presidente: o primeiro grande golpe contra a escravidão foi o estancamento, em 1850, do tráfico de escravos da África Negra para o Brasil. Isto se verificou menos pela observância de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil que pelo poder de retaliação britânico. Somente vinte e um anos depois – mais precisamente 28 de setembro de 1871 –, seria vencida a segunda grande batalha em defesa dos escravos, com a lei de libertação dos nascituros, a chamada Lei do Ventre Livre, uma iniciativa de José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, então Presidente do Conselho de Estado. Três nomes se destacaram, então, no Parlamento do Império, pela sua intransigente posição contra o projeto oficial: o Barão de Vila da Barra, Perdigão Malheiros e José de Alencar, então Senador pela Província do Ceará e escritor já consagrado. Alencar usou expressões quase apocalípticas: os abolicionistas eram, a seu ver, "obreiros de ruínas", que pretendiam "enodoar" a história do País, para concluir, no anátema final aos defensores da Lei do Ventre Livre. "Eles (os abolicionistas) não passam de emissários da revolução, de apóstolos da anarquia. A emancipação será uma nódoa que ficará na História".

Apesar da dramaticidade de Alencar, o projeto foi aprovado no Senado do Império e na Câmara dos Deputados. Na Câmara Alta, a iniciativa sofreu o combate violento de outros dois barões, o de Muritiba e o das Três Barras. Mas, se os barões eram tão contrários à proposição, o mesmo não sucedia com Francisco de Sales Torres Homem, o Visconde de Inhomirim, que lembrou coisas desagradáveis, como se verá pela transcrição de um trecho do seu discurso: "Esqueceram-se de que, no período de 1830 a 1850, mais de um milhão de africanos foram (...) entregues à lavoura e que para obter essa quantidade de gado humano era necessário duplicar e triplicar o número de vítimas, alastrando-se de seu sangue e de seus cadáveres a superfície dos mares que nos separam da terra do seu nascimento".

A lei foi naturalmente aprovada no Parlamento Nacional, apesar das tentativas de obstrução dos

escravocratas e de seus aliados. Somente dentro de dezessete anos, no entanto, os escravocratas perderiam a batalha final, com o Império ruindo um ano e meio depois.

Quando da sanção da Lei do Ventre Livre, a população escrava do Brasil baixara significativamente em consequência da abolição do tráfico em 1850. A população escrava do Império era, à época, de 1.609.673 indivíduos, dos quais 875.047 pertenciam ao sexo masculino e 734.626 ao sexo feminino.

Entre 1850 e 1871 – quando, a 28 de setembro, foi promulgada a chamada Lei do Ventre Livre –, sucederam-se em larga escala, Sr. Presidente, as fugas de escravos e avolumou-se a onda em favor da extinção total da escravatura. Mas esta só seria suprimida completamente em 13 de maio de 1888, no quadro da Lei Áurea, assinada pela Princesa Izabel. Decretou-se, então, a abolição sem qualquer indenização aos proprietários, que passaram a se opor maciçamente ao Governo Imperial que haviam sustentado.

A partir de 1879, com a maturação das circunstâncias favoráveis, a campanha abolicionista entra em sua fase final. E uma ofensiva que agrupa deputados, senadores, jornalistas, artistas, escritores e vastos setores da emergente classe média urbana, que se politiza a cada dia.

O Brasil do século XIX não era apenas o país das carruagens, dos saraus, dos bailes na Corte, das casas-grandes. Era, sobretudo, a nação que, ao adquirir sua Independência em 1822, tinha metade da sua população escravizada. A outra metade – ou uma fração privilegiada dela – tinha os filhos em universidades européias, suas crianças liam os Contos Infantis, dos Irmãos Grimm-Jacob e Wilhelm, que as malas postais, transportadas por paquetes de luxo, traziam para os portos do Rio de Janeiro e de Santos. Combatiam-se as febres gripais com sinapismo – cata-plasma de mostarda aplicada em regra como revulsivo – e liam-se no **Jornal do Commercio** as melhores ofertas para a venda de escravos, enquanto o abolicionista **Correio Mercantil**, do Rio de Janeiro, oferecia uma leitura mais amena, entre 1852 e 1853: o folhetim **Memórias de um Sargento de Milícias**, de Manuel Antônio de Almeida, a primeira afirmação do romance do gênero naturalista em nossas letras. Havia igualmente um noticiário cauteloso sobre a Questão Religiosa, que opusera a Igreja à Maçonaria, a partir do momento em que dois Bispos lançaram penas espirituais contra algumas Irmandades. e Ordens Terceiras dirigidas por maçons. A Santa Sé não pediu previamente, conforme exigência constitucional, o apoio do Governo Brasileiro para seus atos contra a Maçonaria, o que acarretou um conflito entre o Vaticano e o Rio de Janeiro.

Por fim, e mais delicada ainda, havia a Questão Militar. O Governo Imperial censurou oficiais que debatiam pela imprensa problemas de sua órbita e o maior líder do Exército, Marechal Deodoro da Fonseca, se solidarizou com eles. O Governo Imperial não teve forças, daí por diante, para conter o descontentamento militar, traduzido notadamente pelo Tenente-Coronel Benjamin Constant, que pregava abertamente a implantação da República nas salas de aula da Escola Militar. Ruía a disciplina castrense e, com ela, um dos pilares da ordem imperial.

A propaganda republicana coincidiria com a última etapa da campanha abolicionista e se inscrevia num contexto mais lato de conturbações sociais, que se circunscreviam, contudo, a uma fração da classe dominante. Em 1873, em São Paulo, com a presença de Júlio de Mesquita e Prudente de Moraes, dois dos seus líderes mais destacados, os republicanos fizeram um esboço de texto constitucional para o futuro regime. A causa republicana e a causa abolicionista se confundiam, assim, num mesmo espectro de reivindicações liberalizantes. Simultaneamente, Sr. Presidente, o Gabinete chefiado por Afonso Celso de Assis Figueiredo, o Visconde de Ouro Preto, desgastava-se e a propaganda republicana se aprofundava em alguns jornais, como o **Correio Mercantil**, de propriedade de Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto e dirigido por seu genro, o Senador Francisco Otaviano.

Na realidade, Sr. Presidente, o prestígio político do Império começara a se dissipar vertiginosamente após a gestão do Visconde do Rio Branco – 1871-1875. O Visconde, Grão-Mestre da Maçonaria, era um homem de vasto saber e desempenharia ainda outras importantes missões – coube-lhe, por exemplo, em Montevideu, anunciar ao Corpo Diplomático ali acreditado que o Brasil iria à Guerra com o Paraguai em consequência do apresamento do navio Marquês de Olinda, em 1865. Ele liderara a reforma judiciária, instituíra a fiança provisória e ampliara a ação do **habeas corpus**. Foi Diretor da Escola Política, Deputado e Senador, além de Catedrático da Escola Militar, onde lecionou as disciplinas de Artilharia e Fortificações Permanentes, Mecânica Economia, Política, Estatística e Direito Administrativo, exibindo o enorme leque de suas manifestações eruditas.

O regime escravagista – e com ele a Monarquia – acabou nas mãos de Ouro Preto e da Princesa Isabel, que, no Segundo Reinado, foi Regente por vários períodos. Estava no Poder um Gabinete conservador, após a dissolução da Liga Progressista, que promovera a união dos dois grandes Partidos do Império – o Conservador e o Liberal.

A propaganda republicana era então virulenta e explorava todos os flancos abertos eventualmente pela Monarquia, como, entre outros, a possibilidade de instalação de um Terceiro Reinado sob a chefia de Castão de Orleans, o Conde D'Eu, Príncipe Regente por seu Casamento com Isabel, a Redentora, em 15 de outubro de 1864. Por isso, quando o Conde – nascido em Neully-sur-Seine, na França – fez uma viagem ao Norte e Nordeste do País, talvez para testar sua popularidade e reforçar as pretensões continuistas da Casa de Orleans, o republicano Silva Jardim tomou o mesmo navio para desmontar o seu proselitismo.

A República e a Abolição eram causas gêmeas no contesto político brasileiro na penúltima década do Século XIX. Aonde fossem os republicanos, os abolicionistas iam atrás, numa pregação conjugada. O modelo político norte-americano, com suas instituições democráticas baseadas no voto livre e no espectro de conquistas libertárias, guiava os propagandistas do final do século. Paralelamente, os escravocratas viam o seu prestígio definhar. Sua voz não era mais majoritária no Parlamento Imperial e até a literatura refletia um novo

anseio social, como em **O Cabeleira** (1876) e **Lourenço** (1881), de Franklin Távora, na fase de transição do romantismo para o Realismo, ou em **A Normalista** (1892), o padrão de estética naturalista, de Adolfo Caminha (1867-1897), que nos daria em 1895 o **Bom-Crioulo**.

Sr. Presidente: Jean-Baliste Gresset, o grande poeta francês, de Amiens, dizia que "a dor é um século, a morte um momento". Nunca um verso se aplicou tão bem a uma comunidade, como à dos escravos africanos trazidos para o Brasil. Foram séculos de dor e mortes abruptas, pelo açoite ou pelas doenças fulminantes – a cólera, a difteria, a varíola e a disenteria, que eram as mais frequentes. Enquanto nos saraus das mansões dos nobres se ouviam os Lieder de Franz Zhubert, ou as Sinhás cantavam ao violão as modinhas de Francisca Gonzaga – a Chiquinha Gonzaga, mais tarde autora de Lua Branca e Abre-Alas, suas principais criações, entre 2.200 composições –, o barco do Império fazia água por todos os lados. E estava sob o fogo cerrado de artilharia de republicanos e abolicionistas. Entre os primeiros destacavam-se Deodoro da Fonseca e o Coronel Antônio Sena Madureira, que iniciou o longo debate que arruinou o Gabinete presidido por João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe, e que Enéias Gustavo Galvão, o Visconde de Maracaju, último Ministro da Guerra do Império, não conseguia dominar. Entre os abolicionistas, os destaques eram vários – Nabuco, Silva Jardim, Bocaiuva e outros –, mas a maior voz foi certamente a de José do Patrocínio.

Os enciclopedistas franceses consideram que houve "quatro grandes séculos" – o de Pérides, o de Augusto, o de Leão X, Papa entre 1513 e 1521 e membro da famosa família dos Médicis, e o de Luís XIV, o Rei-Sol.

José do Patrocínio, Sr. Presidente, dizia que no Brasil o verdadeiro Século das Luzes foi o século XIX, que viu secar a chaga da escravidão.

Sr. Presidente: na terça-feira 8 de 1888, segundo o noticiário da **Gazeta da Tarde**, os nossos ancestrais da Câmara dos Deputados se reuniam em sessão solene. Havia uma razão especial para isso: ali seria lido pelo Ministro da Agricultura, Rodrigo Silva, o projeto de lei, oriundo do Governo Imperial, relativo à extinção do elemento servil.

O povo. Sr. Presidente, começara a aglomerar-se diante do edifício da Câmara Baixa, no Rio de Janeiro, desde as primeiras horas da tarde e agora invadia as galerias. Joaquim Nabuco, um dos mais dinâmicos líderes abolicionistas, pediu à direção da Casa tolerância para o que se estava assistindo, acentuando que não conhecia exemplo de "fato tão extraordinário. Nas galerias e no plenário, circulavam informações de que alguns senhores já começavam a libertar os seus escravos. Citava-se um caso concreto: o do Capitão Manuel Francisco de Paula, residente em Magé, no interior do Estado do Rio de Janeiro. Dois dias depois – com uma urgência que não se verificara quando da tramitação da Lei do Ventre Livre, numa evidência de que o processo social avançava –, a Câmara dos Deputados aprovou a proposição, que seguiu imediatamente para o Senado do Império.

Estamos agora na sexta-feira 11 de maio. É constituída uma Comissão Especial – integrada entre outros pelo Visconde de Taunay, pelo Visconde de Pelotas e Jerônimo José Teixeira Júnior,

que presidia a Câmara dos Deputados durante a votação histórica da Lei do Ventre Livre. Momentos depois, numa resposta indireta às pressões crescentes da opinião civil e militar, a Comissão envia seu parecer à Mesa Diretora, considerando ser a abolição dos escravos "um fato civilizado e econômico". O Senador Dantas, que também integrava a Comissão Especial, pede dispensa da impressão do parecer e vai além: solicita que a matéria seja incluída na Ordem do Dia da sessão de 12 de maio, um sábado, quando o Senado do Império também deverá reunir-se extraordinariamente. As duas petições são aprovadas.

Sábado 12 de maio de 1888: nunca o austero Senado Imperial vivera um dia tão festivo e solene. Em plenário, a proposta do Paço Imperial entra em discussão. Está por horas a existência infame da escravidura no Brasil – um dos últimos países da Terra a extingui-la. O quadro final é uma apoteose, segundo o noticiário da edição especial da **Gazeta da Tarde**: "O povo, possuído de entusiasmo delirante, eletrizante, cobre de flores os chefes abolicionistas. Não é só a Abolição que o Parlamento Imperial está decretando. É a libertação do trabalho até agora aviltado, em vez de ser considerado no seu verdadeiro valor. Liberte-se o trabalho e o trabalhador! Exige-o a humanidade, o bem público, a prosperidade pátria. Viva a Liberdade!"

E, numa vinheta destacada, "o número da lei que extinguiu a hedionda e bárbara instituição da escravidão no Brasil" – isto já na edição de 13 de maio de 1888: 3.533, sancionada pela Princesa Isabel.

O 13 de maio é um dia de festa. Todos saúdam a Lei Áurea e destaca-se o gesto de José do Patrocínio beijando a mão da Princesa Isabel – o que depois seria explorado contra ele, quando apoiou a Proclamação da República. Nos teatros, vão à cena peças exaltando a emancipação dos escravos. No campo de Santana, no Rio de Janeiro, onde Deodoro instauraria o regime republicano, dezoito meses depois, uma multidão eufórica se reunia. Ali se realizara, dias antes, um grande festival em apoio à aprovação do projeto que extinguiu o trabalho servil, apresentando-se o drama **A Cabana do Pai Tomás**. No Teatro São Pedro, atual Teatro João Caetano, montou-se um espetáculo, após o qual a Diretoria da Confederação Abolicionista foi ovacionada, de pé, em cena aberta. À noite, com as bandeiras hasteadas em suas sacadas, praticamente todos os estabelecimentos comerciais do Rio de Janeiro mantinham suas luzes acesas. Bandas de música improvisavam retretas nas principais praças públicas. O nome da Princesa Isabel, logo cognominada a Redentora e que assinara a Lei Áurea às 14 horas, era aplaudido por todos os segmentos da população, juntamente com o de José do Patrocínio e Joaquim Nabuco.

Apenas seis Senadores – Paulino Pereira de Souza, Belisário, Pereira da Silva, Ribeiro da Luz, Diogo Velho e o Barão de Cotegipe – votaram pela manutenção da escravatura, mas, na euforia geral, seus nomes não eram lembrados. Quando o projeto foi aprovado em terceira discussão, explodiu em toda a sua intensidade o entusiasmo popular, o que obrigou a Mesa Diretora do Senado do Império a suspender os trabalhos e nomear a comissão que iria levar os autógrafos da propositura ao Paço Imperial, na Quinta da Boa Vista.

Houve festa, Sr. Presidente, em todas as Capitais brasileiras, mas, segundo o noticiário do **Jornal do Commercio**, de 14 de maio de 1888, elas foram mais ruidosas em São Luís do Maranhão e Porto Alegre. No Rio de Janeiro, sede da Corte Imperial, lia-se a seguinte manchete, no mesmo dia 14 de maio: "**A Gazeta da Tarde** ao povo Brasileiro – Pela Libertação dos Escravos – Extinta a Escravidão no Brasil!"

Sr. Presidente: naturalmente, razões humanísticas e éticas se manifestaram no interior do processo que desaguou na Abolição da Escravatura no Brasil e compuseram a tessitura de repúdio popular e social à manutenção da iníqua prática de um homem submeter outro homem a seus interesses de classe. Mas havia, igualmente, razões de natureza ideológica. Em seu livro – **O Abolicionismo** –, Joaquim Nabuco definiu os fundamentos gerais da campanha que acabada emocionando o País: "Porque a escravidão, assim como arruína economicamente o País, impossibilita o seu progresso material, corrompe-lhe a caráter, desmoraliza-lhe os elementos constitutivos, tira-lhe a energia e a resolução, rebaixa a política; habitua-o (o País) ao servilismo, impede a imigração, promove a bancarrota, desvia os capitais de seu curso natural, afasta as máquinas, excita o ódio entre as classes, produz uma aparência ilusória de ordem, bem-estar e riqueza, a qual encobre os abismos da anarquia moral, da miséria e. destruição, que de Norte a Sul margeiam todo o nosso futuro". O tempo, Sr. Presidente, havia esgotado o conteúdo de classe do escravismo no Brasil: a dinâmica dos interesses sociais das elites dominantes exigia, agora, um salto de qualidade na organização e desenvolvimento de seus interesses estruturais; o escravismo já não atendia, em síntese, às necessidades básicas do desenvolvimento de uma sociedade que se via atrasada no avanço do processo.

Joaquim Nabuco falava como um homem de visão, como autêntico representante das classes dominantes, que em outras regiões do mundo já haviam, desde os fins do século XVIII, dado o salto qualitativo para a Era Industrial. Urgia limpar o tecido social do eczema da escravidão. Tratava-se de um quadro progressista para a época, embora um julgamento mais severo pudesse arguir que o notável tribuno e estadista pernambucano procurava, na realidade, defender seus superiores interesses de classe, comprometidos naquela hora pelo sistema escravagista, institucionalmente superado enquanto motor do desenvolvimento das forças econômicas.

O processo de extinção da escravatura no Brasil foi gradual e se alinhou numa perspectiva de dificuldades e conquistas paulatinas: em 1850, sob o fogo das canhoneiras de Londres, o Governo Imperial viu-se compelido a abolir o tráfico negreiro, que resistira a todos os tratados e a alguns poemas condoreiros de Castro Alves; em 1871, decretou-se a Lei do Ventre livre; a 28 de setembro de 1885, a Lei Saraiva-Cotegipe, também conhecida como Lei dos Sexagenários, concedia liberdade aos escravos que haviam atingido o patamar dos 60 anos – e até porque sua produtividade era baixa, naquela faixa etária sem indenização para o proprietário, e previa um aumento do Fundo de Emancipação, destinado a promover a imigração da mão-de-obra européia. Nesse momento, Sr. Presidente, formalizou-se a

cição no grupo cafeeiro – a cada gota de sangue dos escravos correspondia um ramo de café, segundo a dramática produção poética de Amadeu Amaral. Os representantes do Oeste Novo de São Paulo, interessados em abolir a escravidão e receber mão-de-obra mais avançada da Europa, apoiaram a proposição, mas os corifeus da lavoura tradicional foram contrários à concessão da liberdade sem a correspondente indenização. Era este o setor mais atrasado do latifúndio nacional.

A escravidão já estava, pois, profundamente desgastada quando Joaquim Nabuco, em 1887, – no Congresso Legislativo do Império, conclamou o Exército a se rebelar contra a função de capitão-do-mato, isto é, de caçador de escravos furtivos, que lhe era atribuída. Pouco tempo depois, os militares pediam formalmente ao Governo Imperial que os liberasse dessa função, que não se conformava as matrizes de sua verdadeira missão profissional, extraviada, assim, dos campos de batalha e dos quartéis.

Quando, em 1888, foi votada e sancionada a Lei Áurea, a escravidão já não contava com o apoio de qualquer setor organizado da sociedade brasileira. Em termos econômicos, ao contrário do que se anunciava insistentemente, não deflagrou nenhuma crise, pois os setores mais dinâmicos da economia nacional já não utilizavam o braço escravo; em termos políticos, cristalizou o colapso da influência dos senhores de terras mais retrógrados e a emergência do poder dos fazendeiros do Novo Oeste de São Paulo, que dominariam o País durante quase toda a República Velha, em aliança com os fazendeiros de Minas Gerais, um poder que, de resto, vemos hoje repontar na ação deletéria da União Democrática Ruralista, a UDR dos Ku-Klux-Klan do campo, os agentes de um pensamento social anquilosado e perverso.

Sr. Presidente, é com emoção que assomo hoje a esta tribuna, nesta data histórica, pois as minhas raízes mergulham nas terras distantes da África, de onde os meus ancestrais saíram, um dia, para a infâmia do cativo, da senzala imunda, das doenças endêmicas para a humilhação perene e para a nostalgia mortal do banzo. Que se releve, portanto, a minha emoção, menos pessoal que ideológica, creiam, e que se dilata na medida em que se verifica que, cem anos após o desmantelamento do estatuto desumano da escravidão e de seus cortiços, ainda persistem, em nosso País, a discriminação e o preconceito raciais, ora escancarados, ora dissimulados na cavilidade dos regulamentos de uma sociedade no fundo ainda escravista, em alguns setores de sua organização.

No seu longo período de cativo, Sr. Presidente, os escravos se rebelaram muitas vezes, refugiando-se nos quilombos para fundar uma vida comunitária e sem injustiças e da qual Palmares, em Alagoas, é o exemplo mais brilhante e mais conhecido. Mas até hoje existem, no interior do Brasil, comunidades negras remanescentes de antigos quilombos, onde até há alguns anos se falavam dialetos africanos. A Fazenda Conceição dos Caetanos, por exemplo, no Norte do Ceará, manteve-se praticamente isolada até 1950, quando o advento da luz elétrica, a aguardante, o fumo e os casamentos com brancos deterioraram as tradições e costumes da Família Caetano, descendente legítima de escravos que ali se haviam refugiado na primeira metade do século XIX, numa das evasões mais espetaculares do período.

Num ponto, Sr. Presidente, todos os historiadores devotados ao estudo do problema da Escravatura no Brasil estão de acordo; a Lei do Ventre Livre enquadrava-se na perspectiva do Poder Moderador de promover a emancipação lenta, gradual e com indenização para os senhores de escravos. Um projeto de classe, portanto. Previa-se a abolição completa para o último ano do século XIX, na dobradiça do século XX – atente-se, Sr. Presidente, para esse projeto incrível: quando o século XX – o Século do computador, do voo para o Cosmos, da arquitetura de Niemeyer, do cinema de Einstein, dos Beatles e da tecnologia de ponta – se inserisse no calendário, ainda haveria escravos no Brasil, ainda haveria a instituição infame do pelourinho, a sinfonia sinistra dos golpes de açoite e a morte no fundo do universo imperscrutável do banzo! Mas, como na Roda-Viva ontológica de Chico Buarque de Holanda, "eis que chega a roda-viva e carrega o destino pra lá". E foi o que ocorreu nos últimos haustos da Monarquia brasileira, O Governo Imperial, a partir de 1871, quando foi sancionada a Lei do Ventre Livre – arrancada a fórceps pela opinião nacional da Quinta da Boa Vista e do Parlamento Federal perdeu todo o controle da situação. Em 1885, teve que decretar a alforria dos sexagenários e quatro anos depois a extinção total da escravatura, com uma antecipação, não desejada, de dez anos. E sem indenização para os escravocratas, como constava de sua estratégia. Mas, na iminência da decretação da Abolição, tentou-se mascarar a realidade histórica, ou extraviá-la do seu verdadeiro repertório de motivações e conquistas. Na edição de 9 de maio e 1888, segundo a pesquisa que respalda este discurso, o jornal **O País**, do Rio de Janeiro, reivindicava para os conservadores a glória de liquidar com o escravismo no Brasil! "Os que querem fazer do Abolicionismo uma demanda de Partido não conseguem senão mostrar que eles são tão bons partidários como medíocres abolicionistas" – era assim que o editorialista de **O País** investia contra a corrente liberal. Na realidade, a Abolição fora uma causa vencida por quase todo o conjunto da sociedade e não apenas por um partido – no caso o Liberal –, mas o que, no particular, o jornal **O País** procurava preservar era a imagem e a hegemonia do Partido Conservador. Mas havia realidades e lideranças a serem colocadas no pódio da História: numa edição em que a manchete era Brasil Livre, a **Gazeta de Notícias**, do Rio de Janeiro, homenageava a perseverança de José Carlos do Patrocínio, o Tigre da Abolição, homem de origens humildes, nascido em Campos dos Goitacazes, na então Província do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1853, filho de João Carlos Monteiro, um clérigo, e de Dona Justina Maria do Espírito Santo, uma quitandeira. De José do Patrocínio disse Sílvio Romero, o grande polemista e crítico literário do final do século XIX e começo do século XX "Ele (Patrocínio) é duplamente reclamado pela História: a História Política e a História Literária".

A **Gazeta de Notícias** escrevia, então, homenageando a campanha desenvolvida por José do Patrocínio durante dois decênios: "Tem-se dito e escrito que na questão do elemento servil não há vencedores nem vencidos. Isto não é rigorosamente exato. Os vendedores são os que lutaram pela Abolição, dia após dia, com a palavra e a pena, a coragem e a convicção, contra os adversá-

rios, as calúnias, as injúrias e os oportunistas. José do Patrocínio combateu e venceu". A **Gazeta de Notícias** orgulhava-se de ter sido o instrumento "para este moço desfechar os primeiros tiros contra o vasto inimigo e hoje presta-lhe o mais entusiástico e sincero testemunho do seu respeito e admiração".

O glorioso jornal do Rio de Janeiro lembrava, ainda, na mesma edição de 14 de maio de 1888, quando as sociedades carnavalescas, redutos indômitos do Abolicionismo, se mantinham enfeitadas com suas guirlandas e suas bandas de música, dizia a velha **Gazeta** que na campanha "muitos se distinguiram e não é possível dar-lhes desde já o lugar que legitimamente lhes compete". Mas, pelas consequências desencadeadas, frisava que a preeminência cabia ao Ceará e, no Ceará, ao Acarape. A libertação daquele Município, segundo o jornal, trouxe a de Pacatuba e Icó. Em Icó, os escravos, sob a ameaça de serem transferidos para outra Província devido às suas tendências libertárias, se rebelaram e tiveram o apoio de uma parte substancial da opinião pública, pois o fato foi divulgado na imprensa do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Afonso Celso Júnior propõe que o Dia da Abolição – o 13 de maio – fosse declarado dia de grande gala. Na realidade, a data deveria transformar-se em Dia da Penitência, para que se expiassem as culpas acumuladas durante três séculos e das quais os brasileiros devem arrepender-se eternamente no fundo de sua alma. O decreto da Lei Áurea, Sr. Presidente, é curto, ocupa menos de doze linhas. Ele é breve, ajudou a pôr fim ao Império do mecenato e do nepotismo. Mas, para os negros atirados no mercado do ilusório trabalho livre, esse decreto representou apenas o início de uma nova luta.

Sr. Presidente: entre os assírios e os babilônios; entre os fenícios e os egípcios – aos quais deu as pirâmides monumentais de Quéops, Quéfren e Miquerinos, entre os extintos dúbios e os romanos; entre os romanos e os ingleses; entre os espanhóis e os persistentes portugueses, o escravismo deixou marcas dolorosas e impagáveis ao longo dos séculos. Mas, no Brasil, ele se revestiu de características ainda mais perversas e ignominiosas, entre as quais avultava, em primeiro plano, o tráfico transatlântico. Toda uma literatura, nacional e estrangeira, dá a fotografia sem retoques dessa terrível realidade sócio-econômica – de homens exaustos e maltratados no fundo dos porões abafados dos navios negreiros e mais tarde atirados às senzalas sujas e sombrias; do escravo leproso de José de Alencar, em **As Minas de Prata**, aos estudos eruditos de Augustin Cochin.

E o Brasil, Sr. Presidente, para nossa vergonha e opróbrio, foi um dos últimos países do mundo a abolir a escravatura, resistindo, na medida de todas as forças de sua classe dominante, às restrições e pressões emanadas da quase totalidade das nações estrangeiras.

Até uma determinada etapa do processo, os abolicionistas brasileiros formaram uma minoria inexpressiva, que não atemorizava os escravocratas. Esses pioneiros da luta antiescravagista não desanimaram, contudo, e na segunda metade do século XIX viram agregar-se a eles os elementos até então indiferentes das universidades, do jornalismo, da intelectualidade, das artes, dos meios políticos, do clero e até mesmo de uma burguesia

adolescente e ávida de mudanças. Por fim, um grupo expressivo de proprietários rurais, que já não conseguiram conviver com a baixa rentabilidade do braço escravo – e só por isso; aderiu à campanha. Fechou-se o círculo e a 13 de maio o regime escravagista desaparecia por completo da face da Terra, sepultado sob os escombros de sua degenerescência.

Seis meses antes da festiva sanção da Lei Áurea – que foi apenas um pequeno registro nos jornais de Paris e Londres e assim mesmo com vários dias de atraso –, podiam-se ler, ainda, na imprensa do Rio de Janeiro, anúncios deste tipo: "Vende-se por 20 mil réis um escravo forte, de 35 anos, com bons dentes e apresentado para qualquer tipo de trabalho servil". Com bons dentes. Tal como se detalhava nos anúncios de classificados que colocavam à venda bestas de carga.

Por que a escravidão, no Brasil, se prolongou até quase o início do século XX o século de luri Gagárin, o nauta do espaço exterior, e da nave Colúmbia? Em **Formação Econômica do Brasil**, o economista Celso Furtado, atual Ministro da Cultura, nos explica que, entre as dificuldades que encontrava para vender os seus produtos e o temor de uma forte elevação de custos provocada pela suspensão de importação de escravos, a classe de grandes agricultores se defendeu tenazmente, provocando e enfrentando a ira dos ingleses. O governo de Londres, escudado em sólidas razões morais e impulsado pelos interesses antilhanos; que viam na persistência da escravatura brasileira o principal fator de depressão do mercado de açúcar, usou inutilmente todos os meios a seu alcance para terminar com o tráfico de escravos.

Paralelamente, em **Formação Histórica do Brasil**, um clássico da historiografia nacional, Néelson Werneck Sodré observa que a classe senhorial tinha condições para resistir a pressão externa, "naquilo que era motivo de contradição secundária", porque: 1º – o tráfico não cessou, tornando-se atividade mais rentável quanto mais perseguida; 2º – o crescimento vegetativo da massa escrava permitia atender às necessidades internas do mercado de trabalho; 3º – a oferta de mão-de-obra era maior do que a demanda na fase que se inicia como declínio da mineração; em resumo: havia concordância de interesses entre as forças externas ligadas à expansão capitalista e as forças internas tributárias da produção escravista, quanto ao regime de monopólio comercial, que entrava umas e outras; 4º – não havia a mesma concordância de interesses entre as referidas forças, quanto ao trabalho escravo, mas as internas tinham condições para resistir às externas nesse campo; 5º – esta contradição era superada pelo que se estabelecera entre as forças internas e a metrópole monopolista, permitindo uma base de acordo para ação organizada ou tácita no que era de interesse comum.

A classe senhorial, Senhor Presidente, era superada pelo que se estabelecera entre as forças internas e a Metrópole monopolista concomitantemente enfrentava o problema do inconformismo crescente no âmbito das senzalas. Em Quilombo dos Palmares, Édson Carneiro, antecipando as definições de Clóvis Moura em *Rebelião de Senzala*, grupa assim as revoltas da escravaria: 1º a revolta organizada, pela tomada do poder, que encontrou a sua expressão máxima nos levantes

dos negros males – organizamos – na Bahia, entre 1807 e 1837; 2º – a insurreição armada, especialmente no caso de Manuel Balaia, em 1839, no Maranhão; e 3º a fuga para o mato, de que resultaram os quilombos, tão bem exemplificados no de Palmares. Na imprensa brasileira, particularmente nas colunas do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, havia uma violenta reação ao comportamento de Londres no Boqueio ao tráfico negreiro. Na realidade, o Reino Unido, desde 1810, quando da assinatura dos contratos impostos pelo seu Ministro do Exterior, Georges Canning, humilhava o que se convencionava classificar como "honra nacional". Canning era um homem voluntarioso; rompera com a Santa Aliança e mandara destruir a frota dinamarquesa, ao mesmo tempo que bombardeava Copenhag. Em 1810, **ilegível**, que podem ser assim resumidas: 1. assegurar a permanência de uma esquadra inglesa nas águas territoriais brasileiras; 2. obter a livre residência e livre religião para súditos ingleses aqui, com reciprocidade de tratamento na Inglaterra; 3. manter o livre comércio, com tributação a regular; 4. resguardar a posição comercial das colônias inglesas em relação ao seu comércio metropolitano; 5. disputar o direito de nomear cônsules; "com os usuais privilégios e autoridade"; 6. fazer do Brasil a base para a conquista do comércio platino; 7. garantir à Casa de Bragança permanência no trono português – vale recordar aqui a transferência da Família Real para o Brasil em 1808, sob a proteção da esquadra Britânica.

O Brasil estaria contido por essas determinações humilhantes num período grave da história mundial, com a derrota de Napoleão Banaparte, a instalação do Congresso de Viena e a própria Revolução Constitucionalista em Portugal. No entanto, com a fuga de Don João VI para o Rio de Janeiro, a Colônia passara a viver momento de "euforia: Dom João decretou a liberdade de indústria e comércio para o Brasil, organizou a instrução e os tribunais, além de estender o território nacional até o Rio da Preta e a Guiana Francesa e integrar o Brasil ao Reino Unido de Portugal e Algarves. Nem tudo, entretanto, foi risonho para o Rei sua mulher Carlota Joaquim tentou destroná-lo e após o Príncipe Dom Miguel ao próprio pai O Ato de Dom JOÃO VI restabelecendo a liberdade da indústria e do comércio no Brasil, tivera extraordinária importância, uma vez que a 5 de janeiro de 1785 a Rainha Maria I proibira através de um Alvará Régio o funcionamento de fábricas e manufaturas no país. Somente com a conquista da Independência, certos setores da sociedade brasileira passaram a ter voz efetiva no processo político e social do País. É aí que começa a crescer a reação que favorecerá a escravaria. O problema tinha no Brasil componentes particulares em primeiro lugar, o regime escravista não surgiu no País em consequência da desagregação da comuna primitiva, com ocorreu em quase todas as nações do mundo, e se inserira aqui numa estrutura de produção bem definida: grande propriedade assentada no modo escravista de produção e no regime colonial. Em segundo lugar, a escravidão foi estabelecida no Brasil por senhores que viviam anteriormente na Metrópole, onde vigorava a etapa de produção feudal, que era mais avançada. Em decorrência dessa última particularidade, a produção escravista no Brasil não foi canalizada para o mercado

interno, que não existia, mas ao mercado externo. em síntese: o regime escravista é estabelecido no Brasil de forma extemporânea, quando a produção de mercadorias e seu tratamento comercial já haviam atingido, em escala mundial, uma etapa superior e vai servir ao desenvolvimento dela.

A partir do momento em que Londres sente a concorrência da produção emanada da mão escrava, arma-se a grande pressão que vai conduzir, lenta, mas inexoravelmente, à abolição da escravatura no Brasil. Esse regime já sofria, aqui, uma série de dificuldades, como a fuga de escravos, a reação da intelectualidade e de certos políticos de marcante influência. Agora, tratava-se de uma ofensiva de fora para dentro. Bissau e Cacheu, na antiga Guiné Portuguesa, atual República da Guiné-Bissau; Ilhas de São Tomé e Príncipe; Daomé, o mais importante centro exportador de escravos ao norte do Equador; São Paulo de Luanda e São Felipe de Benguela; Moçambique – eis de onde, a 35-50 dia de navegação, a Colônia Portuguesa radicada no Brasil ia buscar a sua mão escrava. Os negros africanos, Sr. Presidente, iam trabalhar na indústria açucareira, que, embora tendo perdido o monopólio do mercado mundial, pelo ingresso das Índias Ocidentais, Britânicas e Francesas continuava sendo a maior fonte de receita da Colônia, com seus engenhos, campos, lavouras e casas-grandes disseminadas pela Baixada Fluminense, Recôncavo Baiano, Pernambucana e mais tarde São Paulo. Os africanos eram levados também para as plantações de algodão do sudoeste do Maranhão e de Pernambuco – e o algodão representava, no começo do Século XIX, vinte por cento de valor das exportações brasileiras. No Rio Grande do Sul e Santa Catarina, eles eram aproveitados, em menor escala, na pecuária, na agricultura de subsistência e na lavoura de cereais, o mesmo ocorrendo em Minas Gerais. No Rio de Janeiro, Capital do Vice-Reinado desde 1763, em São Luís, Porto Alegre e em Salvador, os escravos tinham outra ocupação; eram criados domésticos. Eles trabalhavam igualmente como estivadores e carregadores nos portos, como aguadeiros, pedreiros e carpinteiros. Outras vezes carregavam leiteiras, como nos mostram as gravuras de Debret. A Igreja possuía também seus escravos, aproveitados nos mosteiros e conventos, mas que não eram admitidos, por exemplo, às missas e litânias reservadas à presença das classes dominantes.

Quantos escravos existiam no Brasil no começo do Século XIX, quando se inicia a luta pela abolição da escravatura? Para Leslie Bethell, em *A Abolição do Tráfico de Escravos no Brasil*, uma estimativa aproximada da população – excluindo os indígenas não submetidos, um número talvez de 800 mil – daria um total entre dois e dois e meio milhões. Dois terços, talvez três quartos da população, eram constituídos por negros, da qual um terço ou a metade era de escravos. Nas regiões de maior concentração da escravaria – Bahia, Pernambuco, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Maranhão –, os escravos formavam a maioria. Esses números são facilmente explicados; no período das guerras revolucionárias nos Estados Unidos da América e na França e do sangrento levante na ilha açucareira de Santo Domingo, os preços mundiais dos produtos tropicais se elevaram. E havia uma grande demanda mundial de açúcar. Como resultado, cresceu a importação

brasileira de escravos: 15 a 20 mil anualmente, destinados ao Rio de Janeiro, principalmente os recrutados em Angola e Moçambique, Bahia e Pernambuco. As escravas levadas para a Bahia eram consideradas as mais belas – a negra-mina uma referência à Carta da Mina. Em 1761, Sr. Presidente, Portugal abolia a escravidão em seu território e proibia o transporte de negros para territórios fora do Império Português, mas nada se fez no sentido de emancipar os escravos nos territórios ultramarinos de Lisboa ou para estancar o tráfico negreiro para o Brasil. O Bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, figura destacada do Iluminismo, dizia que a escravatura no Brasil era fundamental para a prosperidade e segurança de Portugal e de todo o Império. Por isso, Lisboa, mesmo quando pressionada por George Canning, em junho de 1807, se negou a adotar quaisquer medidas destinadas a desenhar mais a abolir, o tráfico negreiro, como consta dos arquivos específicos de Foreign Office, a Chancelaria do Reino Unido.

Naquele momento, Sr. Presidente, a Inglaterra estava em luta com a França de Napoleão Bonaparte, mas, apesar disso, ainda tinha forças para tentar bloquear a importação de negros africanos por países como o Brasil e Cuba. Londres chegara a estabelecer prêmios especiais para os escravos capturados a bordo de navios e que eram entregues ao Vice-Almirante reunido em Serra Leoa, na África Ocidental. As cifras eram generosas: 60 libras por um homem, 30 libras por mulheres 10 libras por criança. O apresamento atingia notadamente os barcos destinados às colônias americanas. Diante de sua intensidade, várias nações que, na aurora do Século XIX ainda praticavam o tráfico, como a Suécia e os Países Baixos, o aboliram. Paralelamente, os traficantes se preveniam, forjando notas de venda, usando diários de bordo fraudulentos e hasteando bandeiras alternativas no mastro dos navios. Essas práticas embaraçavam o trabalho de fiscalização das patrulhas marítimas da Grã-Bretanha. No outono de 1822, reunidas em Verona, no Vêneto italiano, palco do romance shakespeariano de Romeu e Julieta, as nações europeias voltaram a condenar Portugal pelo apoio ao tráfico negreiro para o Brasil, classificado como um "escândalo do mundo civilizado". Mais tarde, a 13 de março de 1824, Londres conseguiu que Washington reconhecesse-se no tráfico um "ato de pirataria", uma nova vitória do incansável Canning.

Canning argumentava, Sr. Presidente, que todo o tráfico português de escravos através do Oceano Atlântico se tomara de fato ilegal a partir do momento em que o Brasil e Portugal se haviam separado, no quadro da Independência Brasileira – e transportar escravos para territórios fora do Império Português tinha sido proibido já em 1761. Além do mais, nos termos do Tratado de 1815, Dom João se comprometera a não permitir que a bandeira portuguesa fosse empregada no tráfico negreiro, exceto para suprir de mão-de-obra as possessões transatlânticas pertencentes à Coroa de Portugal.

A Independência do Brasil parecia ter representado, efetivamente, um passo à frente no que se relacionava com o processo de abolição da escravatura e, numa etapa posterior, em relação ao próprio tráfico negreiro. Tratava-se de um equívoco de observadores apressados, embora Dom

Pedro I afirmasse que, pessoalmente, abominava a escravidão e, além disso, na opinião de José Bonifácio de Andrada, que se baseava nos sangrentos acontecimentos de Santo Domingo, a grande quantidade de escravos africanos representava uma séria ameaça à segurança interna do País. Londres deveria dialogar agora com uma nação que não assumira qualquer compromisso com a extinção do tráfico e que tinha infetasses muito maiores na preservação do regime escravagista do que qualquer outro país do mundo. Com Lisboa fora possível dialogar – embora Portugal procrastinasse o cumprimento dos acordos justamente para evitar um colapso na economia de sua principal colônia. Com o Brasil, o diálogo seria mais difícil. Londres dispunha, entretanto, de um trunfo político: a reconhecimento do Estado Livre do Brasil. Ao processo de reconhecimento seriam anexadas certas condições, como, e prioritariamente, a da extinção do tráfico de escravos. Canning era incisivo: o Brasil deveria ser "purgado de sua impureza" antes de ser admitido no regaço das nações civilizadas. Mais uma vez, Sr. Presidente, o moralismo funcionava como biombo que escondia os verdadeiros propósitos e interesses – os de extração econômica e empresarial.

Era esse o quadro, já administrado com impaciência por George Canning.

Em fins de 1849, entretanto, o grande número de escravos importados – cerca de 130 mil – começou a assustar os próprios círculos conservadores. Como em 1835, quando estalou uma revolta de escravos na Bahia, temia-se que uma rebelião racial mais ampla pusesse em risco vidas e propriedades e aluisse os alicerces da ordem constituída. O temor aumentou com a descoberta, em fevereiro de 1850, de planos para levantes armados de escravos. Em julho, descobriram-se planos semelhantes em vários municípios da Província do Rio de Janeiro. Logo a seguir, outro impacto: o Parlamento Britânico aprovou a Lei Aberdeen, que dispunha sobre a repressão ao tráfico de escravos africanos, ao mesmo tempo que autorizava navios ingleses a assaltar os barcos brasileiros engajados no tráfico, mesmo em águas do Brasil. O decreto, sancionado em 1850, era o começo do fim. Logo a seguir, é apresado o **Bella Miguelina**, no próprio litoral brasileiro. O Brasil enfrentava, então, outros graves problemas internos e externos. No plano internacional, o litígio com Oribe e Rosas.

Parte substancial da esquadra inglesa em operação na América do Sul fora transferida para o litoral brasileiro. Numerosos navios negreiros passaram a ser apresados por belonaves britânicas, que também começaram a bloquear os principais portos nacionais, como o de Santos, além de impedir a saída dos brigues dos portos africanos. Os britânicos, através de sua Legação no Rio de Janeiro, estimulavam simultaneamente a campanha abolicionista, financiando jornais como o **Correio Mercantil**, o **Grito Nacional** e o **Philantropo**, no Rio de Janeiro. Nos Estados, surgiam também jornais abolicionistas: o **Século**, na Bahia, a **Revista do Commercio**, em Santos, **Tamandica**, em Ouro Preto, Minas Gerais, **Argos Pernambucano** e **Commercial**, em Recife, Pernambuco e **Observador**, em São Luís, Maranhão, e o **Reformista**, na Paraíba.

No dia 22 de junho de 1850, o Contra-Almirante Reynolds ordenou às escunas inglesas que entrassem nos portos brasileiros e expulsassem todos os barcos que lá encontrassem aparelhados para o tráfico. Sob cerrado fogo de cobertura, os navios ingleses incendiaram vários bergantins. A operação se estendeu a Santos, onde vários navios foram colocados a pique. Era a anunciada escalada de violência prometida por Londres, com graves repercussões no comércio costeiro do País, como o Governo Imperial revelaria à Câmara dos Deputados na sessão de 28 de junho de 1850. O Parlamento Imperial passou rapidamente das palavras à ação: sob os gritos dos escravagistas minoritários, a Câmara dos Deputados aprovou rapidamente a 17 de julho de 1850 a Lei Eusébio de Queirós, que tomava o tráfico ilegal e estabelecia sanções para os que dali por diante viessem a praticá-lo. No dia 13 de agosto, após uma tumultuada sessão secreta, o Senado do Império aprovava a proposição, convertida em lei a 4 de setembro. Pelo documento, o tráfico de escravos passava à categoria de "ato de pirataria", como queriam os ingleses no Congresso realizado em Aix-la-Chapelle, a antiga Capital do Império de Carlos Magno.

Com a extinção do tráfico, a escravatura entrava em rápido processo de desagregação. Havia então três milhões e duzentos e cinquenta mil escravos no Brasil. Nas lutas contra o "comércio de sangue humano", empenharam-se alguns dos maiores vultos da História da Humanidade, como Condorcet, Voltaire, Turgot e Montesquieu. Como observou o Vinconde de Uruguai diante de uma Câmara dos Deputados senhorial, o Brasil não tinha mais condições de manter o tráfico – e só por isso o extinguiu. Quando os canhões ingleses apontaram e dispararam contra a costa brasileira, o Império e os escravocratas verificaram que a luta, dali por diante, não seria conduzida apenas por intelectuais, humanistas e políticos liberais. Haveria algo mais sólido e eloquente na mobilização nacional e internacional contra a escravidão. Não obstante, havia ainda um longo e áspero caminho a percorrer – entre a senzala e a liberdade. A extinção do tráfico era uma etapa e só uma etapa, conquanto substancial. Outras teriam que ser vencidas, "na busca desesperada da liberdade e da restauração da dignidade humana espezinhada nas senzalas", como observou Joaquim Nabuco.

Thomas Morus, escritor e humanista inglês, decapitado por se negar a abandonar o Catolicismo – sua cabeça foi exposta na Torre de Londres –, contou em **A Utopia** como a agricultura inglesa se desenvolveu no quadro das relações escravagistas e depois feudais, até incorporar os primeiros impactos da Era Industrial. A escravidão e, existiu também em quase todo o antigo Oriente. Na realidade, só a civilização primitiva do Irã se excluiu dessa catalogação. Entre os egípcios, os caldeus, assassinos, os sírios e os habitantes da Ásia Menor, a escravidão era uma prática institucionalizada, como em toda a Europa e em particular em Roma e Atenas. Conhece-se muito bem, graças à Bíblia, a organização escravagista entre os hebreus. A instituição existia ali desde a época patriarcal. A servidão doméstica – o que ocorria entre homens e mulheres – se transmitia pela herança, por doação ou venda, como demonstra a história

de José, privado de sua túnica talar e vendido pelos irmãos aos israelitas.

Com o aparecimento da sociedade escravagista, nasce e se desenvolve o Estado como instrumento de coerção, como máquina que submete a maioria da sociedade explorada a uma minoria de exploradores. Toda a história da escravidão é a história de uma luta cruel. E, no Brasil, ela talvez tenha sido ainda mais cruel, segundo as denúncias de Patrocínio, Nabuco, André Rebouças, Quintino Bocaiuva, Silva Jardim e Rui Barbosa, entre outros, e de Castro Alves em **Navio Negroiro**, o canto maior da lírica nacional, onde Cristóvão Colombo é convocado para fechar a porta dos seus mares para estancar o tráfico de escravos. Ou ainda de Bernardo Guimarães, contando as desventuras da **Escava Isaura**.

Hoje, Sr. Presidente, cem anos passados sobre a assinatura da Lei Áurea, uma conquista da sociedade brasileira e não uma generosidade das classes dominantes do final do século XIX, o negro está consciente de seus sacrifícios no passado e de suas potencialidades no presente e no futuro desta Nação. Nós, no passado, ajudamos, com a nossa dor e o nosso sangue, a construir esta Nação. E, hoje, nas universidades, nas fábricas, nos escritórios, nas Assembléias Legislativas, respondemos **presente** à convocação pela edificação da nossa Pátria. O sangue derramado nas senzalas do cativoiteiro fecundou o nosso patriotismo, que colocamos a serviço do nosso Povo e do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, ocupo a tribuna para solicitar a V. Ex.^a transcrição do seguinte Requerimento:

"Congratulações pelos doze anos de circulação do jornal **O Paraná**, transcrição do editorial e comunicação à direção e equipe."

"UMA HISTÓRIA DE LUTAS"

Ao alcançar, no dia 15 de maio de 1988, 12 anos de presença diária na vida das regiões oeste e sudoeste do Estado, O Paraná se consagra como um dos mais importantes jornais do interior do Brasil.

Testemunhando os principais acontecimentos do cotidiano daquelas plagas paranaenses, **O Paraná** merece nossa homenagem e incentivo para prosseguir na sua significativa tarefa, quer bem informando, quer lutando pelas causas oestinas.

À empresa jornalística, aos seus diretores, funcionários, redatores e jornalista o nosso aplauso.

Peço a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte do editorial "Uma História de Lutas", que pontifica a história dos doze anos de existência de **O Paraná**, constante da edição do dia 15 de maio de 1988, Cascavel (PR), solicitando a comunicação à direção e a equipe esta homenagem.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

"UMA HISTÓRIA DE LUTAS"

O jornal **O Paraná**, completa hoje doze anos de existência: São doze anos de informações e contínuas lutas em defesa dos interesses do povo paranaense e em especial do povo da região Oeste.

Centenas de mensagens de cumprimentos chegaram em nossa redação nos últimos dias. Entre as quais destacamos a recebida ontem do Governador Álvaro Dias. Em sua mensagem, o Governador destaca que "quando a história paranaense for contada naquilo que disser respeito ao oeste paranaense, mas particularmente a Cascavel, um dado terá sempre que estar presente: **"O Paraná"**: o jornal **"O Paraná"** ainda uma jovem empresa jornalística, buscando seu lugar na imprensa do Paraná. Desde a sua fundação, em quinze de maio de 1976 mudou muito: abriu sua linha editorial, ganhou novos redatores e novas luzes, passou da era artesanal para o uso dos computadores e se transformou num dos mais modernos do País, honrando pela eficiência e pela sua correção como empresa e jornal, as melhores tradições do oeste do Paraná não tem sido uma tarefa fácil. Nestes doze anos ele superou todos os obstáculos; transformou no jornal mais lido de Guarapuava a Foz do Iguaçu, das margens do Piquiri ao o Iguaçu, ganhando força em todo o oeste e centro-oeste e se estendendo pelo sudoeste.

Trabalhamos no sentido de formar a opinião pública através de informação responsável, e agora alcançamos o patamar da respeitabilidade, e nos vemos às voltas com a necessidade, ainda maior, de manter esta posição conquistada, o que nos leva a apostar que a manutenção de uma linha editorial seria pautada pela verdade que há de nos garantir o respeito que gozamos hoje junto aos nossos eleitores.

Para nós, as informações que diariamente veiculamos se revestem de um significado especial, pois são frutos de um trabalho de equipe que começa na ponta da caneta dos repórteres e redatores e termina nas mãos dos leitores.

Orgulha-nos de nossa equipe, pois quase a totalidade dos profissionais que trabalham aqui, desde as funções mais humildes até os cargos de maior responsabilidade, são "crias da casa".

Nestes doze anos, lutamos as grandes lutas, e quando o Governador Álvaro Dias afirma que a história de **O Paraná** se confunde com a história do oeste e verificamos o término das obras do Hospital Regional Anita Canet, a implantação da Universidade do Oeste, as construções da Ferrovia da Produção, consideramos o nosso trabalho enriquecido pelas vitórias.

Estaremos vigilantes para que esses compromissos se consolidem, para que o oeste seja definitivamente integrado à vida do Paraná. Mantermos a inspiração do primeiro dia como uma voz forte em defesa dos produtores e dos interesses maiores do oeste e sudoeste do Paraná.

Durante o discursado Sr. Constituinte Nilton Friedrich, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Senhor: JOÃO PAULO – Requerimento solicitando estudos sobre condições ambientais no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à verificação de quorum.

Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares, por favor. Os Srs. Constituintes que se encontram fora do recinto, por favor, queiram comparecer ao plenário, para efeito da verificação de quorum.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, justifico a ausência do Deputado José Maurício, do PDT fluminense. Por prescrição médica, S. Ex.^a teve que se manter em sua residência, no Rio de Janeiro, sob absoluto repouso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa aguarda, retardando a verificação no Plenário, para que haja tempo de aqueles que se encontram na Casa chegarem ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à verificação de quorum.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como V. Ex.^a sabe, e todos os demais Constituintes, várias são as insinuações que pretendem comprometer a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, mormente quando da palavra dos Ministros militares, que, rotineiramente, é deturpada.

Este fato vem acontecendo com relação ao mandato do Presidente da República e em relação à questão da anistia.

Assim, peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a transcrição nos Mais da Casa do documento firmado pela FADA Federação das Associações de Defesa da Anistia, e por outras entidades, com o objetivo de levar ao conhecimento de todos os Srs. Constituintes para que esta questão, pelo menos a da anistia, não funcione dentro do passionalismo em que comumente funcionam as coisas que envolvem questões militares.

Este o meu apelo, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"A SÍNDROME DO GOLPE"

A Nação brasileira tem assistido, com alguma freqüência, nas votações importantes da Assem-

bléia Nacional Constituinte, a uma disseminação de rumores com o indistigável fim de fazer crer aos Parlamentares que, se determinada matéria deixar de ser aprovada segundo o desejo das Forças Armadas, haveria o perigo de vermos o País mergulhado em novo golpe militar.

Assim é que, sob formidável cobertura publicitária, ao sabor de informações eivadas de impropriedades, alguns constituintes, adrede selecionados, se encarregam de manipular dados inverossímeis, difundir a fantasmagórica ameaça às instituições, dentro do clima artificial em que se desenvolve o conjunto sintomático próprio da conhecida síndrome do golpe.

Tal recurso condenável passou a ser instrumento poderoso nas mãos dos agentes agoureiros, visando a persuadir os que, por falta de convicção e coragem, se dobram diante da patológica atoarda posta em prática, a título de intimidação política.

O alvo preferido dos pregoeiros dessas manobras ilegais e violentas tem sido a causa da Anistia, exatamente em razão de ela promover a reabilitação daqueles que foram escolhidos para servir de exemplo à educação de uma sociedade que precisava ter sido humilhada pela opressão do silêncio e do arbítrio.

A Anistia ora pretendida não significa o perdão por crimes praticados, o que, de fato, nunca existiu. É, na verdade, um gesto tardio de meridiana justiça, que abrange a devolução de direitos consagrados, arbitrariamente subtraídos pelo poder dominante.

A permanência dessas injustiças é um atentado à consciência jurídica do País e à sua lei moral.

Não é possível que o tempo e a morte sejam as únicas soluções para tantos erros e tantos abusos! Há de haver caminhos menos demorados, que saberemos encontrar com grandeza e desassombro.

A anistia é uma questão vital para a soberania da Constituinte. Convocada depois de um golpe e colocada contra este golpe, deve, por isso mesmo, manter-se atenta aos seus primeiros compromissos assumidos com a liberdade e a Justiça, a fim de poder continuar a ouvir o clamor dos que sonhavam, como ainda hoje esperam, ver a Pátria expurgada e absolvida de todas as mentiras e de todos os ódios do passado.

FADA – Federação das Associações de Defesa da Anistia.

GTNM – Grupo Tortura Nunca Mais.

MFA – Movimento Feminino pela Anistia.

AMINA – Associação dos Militares Incompletamente e Não Anistiados.

CEMBA – Comissão Executiva Nacional dos Bancários Anistiados.

UMNA – União dos Marinheiros Não-Anistiados.

COMITÉ de Cassados do DNER

ADNAM – Associação Democrática e Nacionalista de Militares."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido. Pode encaminhar o documento à Mesa.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estamos no período em que se poderá antecipar a votação do Título VIII. Fizemos um recurso contra a votação referente à reforma agrária, e V. Ex.^a ficou de dar uma solução.

Levamos esta questão nos termos do que prevê o Regimento. Gostaria de saber de V. Ex.^a se já há alguma solução para o nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que aguardava a presença de V. Ex.^a no recinto, pelo respeito que tem à sua Liderança. Assim que se saiba o resultado da verificação de **quorum**, a Mesa, levará ao conhecimento da Casa a sua decisão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Obrigado.

(Procede-se à verificação de quorum)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes que não tenham feito o registro que o façam. (Pausa.)

Está encerrada verificação. (Pausa.)

A Mesa lamenta informar que, apesar dos esforços desenvolvidos, o **quorum** não foi atingido. Há apenas 276 Srs. Constituintes presentes.

A Mesa irá reiterar, porque o tem feito através do telefone e de outros meios, um apelo aos Srs. Constituintes, para que estejam aqui amanhã, uma vez que não há razão que possa justificar o não-prosseguimento da votação.

Não há **quorum**, portanto, para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Agassiz Almeida – Alarico Abib – Albano Franco – Alcenio Guerra – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Almir Gabriel – Aloisio Vasconcelos – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Aluizio Campos – Álvaro Pacheco – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Aníbal Barcellos – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bocayuva Cunha – Brandão Monteiro – Carlos Benevides – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos De'Carli – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célia de Castro – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Neto – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dioniso Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Edison Lobão – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Ézio Ferreira – Fábio Feldmann –

Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Gomes – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Gonzaga Patriota – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Iberê Ferreira – Inocência Oliveira – Iram Saraiva – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – João Agripino – João Calmon – João de Deus – Antunes – João Menezes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Ueque – Jorge Viana – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José Dutra – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genofino – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz Maia – José Moura – José Paulo Bisol – José Richa – José Tinoco – José Viana – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Leopoldo Pares – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcia Braga – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luis Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Salomão – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário Maia – Matheus Lensen – Mauricio Campos – Mauricio Corrêa – Mauricio Fruet – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Canale – Messias Soares – Milton Barbosa – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabra – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmundo Reboças – Osvaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Capiberibe – Renan Calheiros – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Rosa Prata – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Sandra Cavalcanti – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Tadeu França – Ubiratan Aguiar – Ulzurico Pinto – Valmir Campelo – Valtair Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingnt Rosado

– Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vítor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornêlas – Walmor de Luca – Wilma Maia – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte comunicação:
Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Solicitamos a V. Ex.ª conseguir nossa presença da 266ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, de 16 de maio, hoje, por termos comparecido após a verificação de quorum.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1988.
– Joaquim Haickel – Farabulini Júnior – Pedro Leolim – Stélio Dias – Michel Temer – Rachid Saldanha Derzi – Ottomar Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Informamos, também, que a Carreira dos Deputados e o Senado, realizarão sessões amanhã às 9 horas e às 10 horas e 30 minutos, respectivamente, bem como haverá obviamente, sessão da Constituinte às 14 horas e 30 minutos.

Fazemos um apelo aos Srs. Constituintes para que estejam presentes. Reconhecemos o enorme esforço que está sendo realizado pelas Lideranças, pelos Srs. Constituintes que estão ajudando a coordenar a matéria. Neste sentido, fazemos um apelo, um derradeiro esforço, no sentido de que possamos votar a matéria amanhã. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa leva ao conhecimento da Casa o seguinte:

O recurso do nobre Líder Brandão Monteiro sugere registrar que, ao ser instalada a Assembléia Nacional Constituinte, a Secretaria Geral da Mesa acolheu, em livro próprio, os autógrafos de todos os Constituintes, para rigorosa conferência, o que tem sido feito em milhares de proposições oferecidas, sem qualquer contestação.

O Destaque para Votação em Separado nº 2.279, do qual é primeiro signatário o nobre Constituinte Alysso Paulinelli, é o que foi votado e sobre ele recai a arguição de nulidade.

Os aspectos formais do Destaque para Votação em Separado em causa foram atendidos:

a) Assinado por 199 Constituintes, quando é de 187 o número mínimo exigido pelo art. 8º da Resolução nº 3, de 1988;

b) indicação em cabeçalho da matéria a ser destacada para votação em separado;

c) conferência pela Secretaria Geral da Mesa da autenticidade das assinaturas, com a recusa das repetidas, ilegíveis, como já houve ocorrência;

d) publicação e distribuição da matéria a ser discutida e votada, para que haja tempo hábil para impugnar incorreções;

e) como ordena o art. 8º da Resolução nº 3, de 1988, o Requerimento de Destaque nº 2.279 foi votado e aprovado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. A autorização para a votação, no mérito, foi da Assembléia Nacional Constituinte e não singular do Presidente.

A irregularidade que objetiva tornar nula a votação do Destaque para a Votação em Separado nº 2.279, do nobre Constituinte Alysso Paulinelli, repousa na "leitura dos registros taquigráficos da Sessão em que se constata os nomes dos Consti-

tuintes que denunciaram a fraude, nominadamente:

Aécio Neves (PMDB),
Fábio Feldmann (PMDB)".

Cumpra registrar que são autênticas as assinaturas dos dois Constituintes, que não as contestaram.

Ao contrário do que sustentam os recorrentes, eventual irregularidade, que se admite apenas para argumentar, quanto à assinatura de dois Constituintes, não tem o condão de tornar inválido, nulo ou passível de anulação o requerimento de destaque.

O destaque de votação em separado, nos termos dos arts. 8º e 10, parágrafo único, da Resolução nº 3, exige para a sua admissão 187 assinaturas. O Destaque nº 2.279 foi apresentado com 199 assinaturas.

Prevalece a máxima *utile per inutile non vitiatur*, ou seja, não há contaminação do todo em decorrência da irregularidade de uma parte destacável, a não ser que a parte eivada de vício seja essencial à validade do ato, ou que não é o caso.

O Código Civil, em seu art. 153, primeira parte, é expresso:

"A nulidade parcial de um ato não o prejudicará na parte válida, se esta for separável."

Pontes de Miranda denomina de incontagiação. A contagação ocorreria quando "o ato jurídico é ineficaz, de todo, se a ineficácia que concerne à parte do ato jurídico, é tal que ele não pode subsistir sendo ineficaz à parte". (Tratado de Direito Privado, Parte Geral, Tomo IV, Rio, 1954, P. 55).

Ora, *ictu oculi*, percebe-se que o ato compõe-se de partes separáveis, autônomas, 199 assinaturas, não se podendo concluir que a ineficácia de duas, torne insubsistente o ato, cuja validade requer a aposição de 187 assinaturas, remanescendo 197. O ato no todo tem validade intocada, com assinaturas em número superior ao exigido, em abundância.

O argumento de que não há "ato meio legal" desconhece a separabilidade das partes, e quer que, em um conjunto como um requerimento de destaque, a ineficácia de uma parte separável, e que não prejudica, seja extensiva a todo o ato jurídico.

Ao inverso do que dizem os recorrentes, em Direito Administrativo pretende-se que não haja sequer atos nulos de pleno direito, dada a preeminência do interesse público, "ainda quando manifestos certos vícios que importariam em nulidade insanável nos domínios do Direito Privado". (Vide Miguel Reate, obra citada, p. 53).

O poder da administração de invalidar os atos administrativos não é um dever, mas uma faculdade, um poder-dever, o que demonstra ainda mais existirem nulidades relativas em Direito Administrativo.

Faculdade essa inexistente, quando o confronto com a lei ou norma reguladora do ato não exsurge claramente.

Seria, portanto, inexequível juridicamente atender ao reclamo dos recorrentes, se a matéria apresentasse dúvida quanto à sua anulabilidade.

Tomar-se arbitrariamente usar dessa faculdade de decretar a nulidade, quando o ato sequer apresenta-se anulável, posto que perdura intocável,

sem prejuízo em sua essência de validade indubitosa.

E o entendimento também ostensivamente perfilhado pelo Código Eleitoral, que, em seu art. 224, distingue que, havendo votos nulos, não invalidam a eleição para Presidente da República, Governador de Estado, Prefeito e Parlamentares, se seu número não influir no resultado. O mesmo ocorre nas Convenções Partidárias Federais, Estaduais e Municipais.

Reitere-se, contudo, que as assinaturas impugnadas são autênticas e a argumentação desenvolvida em parte das presentes razões objetiva, em qualquer hipótese, a improcedência do recurso, por qualquer ângulo examinado.

Em suma, o ato impugnado é perfeito, não cabendo declará-lo nulo, pois seria ir além da mais larga discricionariedade.

As razões de fato e de direito enunciadas aconselham a rejeição do recurso.

É a decisão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu gostaria de requerer uma certidão com o inteiro teor da decisão tomada pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Darei certidão a V. Ex.ª (Pausa.)

Entrará amanhã, na Ordem do Dia da sessão da Câmara, a votação do Projeto nº 201-B, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a verificação do quorum, compareceram mais os Srs:

Antônio Câmara – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De'Caril – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Vicente Bogo – PMDB.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 17, às 14h30min a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 16h42min

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico filho – PMDB;

Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Benedicto Monteiro – PTB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Furtado Leite – PFL; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessê Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Lael Varella – PFL; Lélio Souza – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Satler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Mauro Campos – ; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Góis – PFL; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moisés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Percival Munia – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant – Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruberval Piloto – PDS; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Severo Gomes – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 244

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 267ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 17 DE MAIO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

OFÍCIOS

Nº 60/88 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, indicando o Sr. Constituinte Ronaldo Cavar Coelho para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

Nº 61/88 – Do Senhor Constituinte Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, indicando o Sr. Constituinte Flávio Palmier da Veiga para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, em face da inexistência de **quorum** para votação.

ALOYSIO CHAVES – Investimento em educação como fator de superação do subdesenvolvimento. Responsabilidade dos Constituintes na votação do capítulo concernente à Educação.

EDME TAVARES – Adequada expressão da vontade nacional na futura Constituição brasileira.

HERMES ZANETI – Manifestação de entidades de professores e de alunos favorável à destinação de verbas públicas exclusivamente para a escola pública. Progressos no acordo interpartidário para a votação do texto ofere-

cido pela Comissão de Sistematização do Título VIII da Constituição.

MÁRIO MAIA – Reformulação do quadro educacional brasileiro.

NELSON CARNEIRO – Disciplinação, no futuro texto constitucional, da produção e controle de sangue no País.

ERALDO TRINDADE – Declarações do Constituinte José Genoíno à revista **Veja** sobre possibilidade de ocorrência de suborno na Assembléia Nacional Constituinte.

JOAQUIM BEVILACQUA – Garantia, no futuro texto constitucional, de transporte urbano gratuito aos maiores de 65 anos.

JOSÉ GENOÍNO – Exata interpretação das declarações prestadas pelo orador à revista **Veja**.

PRESIDENTE – Comunicação aos Constituintes sobre horário do início da Ordem do Dia.

GONZAGA PATRIOTA – Votação de emendas à Constituição destinadas à supressão da incidência de correção monetária sobre os empréstimos tomados por micro, pequenas e médias empresas.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Manifesto em defesa do cooperativismo na citricultura.

CHAGAS NETO – Improcedência de acusações contra a lisura da Administração Jerônimo Santana, Estado de Rondônia.

CÉSAR MAIA – Falta de resposta, pelo Poder Executivo, a requerimentos de informação de autoria do orador. Apresentação de requerimento de informações ao BNDES sobre processo de privatização de empresas em que tem participação acionária.

PAULO DELGADO – Responsabilidades da Assembléia Nacional Constituinte na votação do Título "Da Ordem Social". Pauta de

reivindicações de entidades de professores na votação do capítulo concernente à Educação.

OLÍVIO DUTRA – Legitimidade da pressão da sociedade civil sobre a Assembléia Nacional Constituinte. Fixação do mandato do Presidente José Sarney em quatro anos.

PIMENTA DA VEIGA – Recusa do Governador Waldir Pires, Estado da Bahia, em comparecer à reunião de Governadores de Estados com o Presidente da República.

ELIAS MURAD – Abertura de inscrições ou distribuição de fichas para os Constituintes para a concessão da palavra na hipótese da inexistência de **quorum** para votação. Inclusão na pauta da Ordem do Dia de projeto de resolução proibindo o uso de tabaco no recinto do plenário.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Critérios adotados pela Mesa para a concessão da palavra aos Constituintes na hipótese de inexistência de **quorum** para votação. Tramitação na Mesa de projeto de resolução sobre realização de análise ambiental no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

FRANCISCO KÜSTER – Protelação na apreciação, pelo Congresso Nacional, de decreto-lei que congelou a URP para os reajustes salariais dos servidores da União e dos trabalhadores em empresas estatais. Responsabilidades dos Constituintes na votação do Título "Da Ordem Social".

AMAURY MÜLLER – Necessidade de revogação, pelo Governo, de atos de demissão de servidores públicos e trabalhadores em empresas estatais. Saudação do PDT à delegação albanesa em visita ao Brasil.

OSVALDO BENDER – Presença de delegação de professores gaúchos em Brasília para acompanhamento da votação do capítulo concernente à Educação.

HAROLDO LIMA – Saudação à delegação do Partido do Trabalho da Albânia no Brasil para participar do VII Congresso do Partido Comunista do Brasil.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa à saudação à delegação albanesa em visita à Assembléia Nacional Constituinte.

RICARDO IZAR – Saudação do PFL à delegação albanesa em visita à Assembléia Nacional Constituinte. Repúdio às manifestações de hostilidade à memória da Princesa Isabel. Artigo “Despropositada insuflação Racista”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**.

WILSON CAMPOS – Solidariedade ao Constituinte Marcos Queiroz em face das declarações do Presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana do Estado de Pernambuco.

TADEU FRANÇA – Protesto contra portaria da Funai estabelecida de distinção entre índios culturados e aculturados.

NELTON FRIEDRICH – Estabelecimento de justa remuneração aos aposentados.

MESSIAS SOARES – Saudação do PTR à delegação albanesa em visita à Assembléia Nacional Constituinte.

GABRIEL GUERREIRO – Exclusiva destinação de verbas públicas para o ensino público.

FARABULINI JÚNIOR – Direitos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social no futuro texto constitucional.

NELSON SEIRAS – Destinação de recursos orçamentários à educação especial voltada para os deficientes no País, na futura Constituição.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Inversão da pauta com a apreciação inicial do texto oferecido pela Comissão de Sistematização para o Título VIII, em face da retirada de assinatura de apoio à Emenda Substitutiva nº 2.044.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Resposta ao Constituinte Hermes Zeneti.

PAULO RAMOS – Expectativa quanto ao comportamento de Constituintes ditos capitalistas na votação do capítulo do Projeto de Constituição concernente à saúde, à previdência e à educação públicas.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Apelo no sentido do imediato início da votação do texto constitucional, tendo em vista a existência de **quorum** no plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Trindade.

DIRCE TUTU QUADROS – Conteúdo pouco jornalístico de matéria publicada no **Jornal do Brasil** sobre forma de se vestir e de se portar de parlamentares.

ABIGAIL FEITOSA – Crise e ameaça de extinção da Escola Técnica Federal da Bahia, Estado da Bahia.

ANTÔNIO CÂMARA – Fortalecimento do ensino agrotécnico e profissionalizante. Posse do Arcebispo Metropolitano de Natal, Rio Grande do Norte, Dom Alair Vilar Fernandes de Melo.

JORGE HAGE – Nota expedida pelo Gabinete do Governador Waldyr Pires, do Estado da Bahia, com justificativa de sua ausência

na reunião de Governadores de Estados com o Presidente José Sarney, no Palácio da Alvorada.

ISMAEL WANDERLEY – Encaminhamento ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios de notificação do Governador Fernando César Mesquita, do Território de Fernando de Noronha, para explicar declarações a respeito do orador.

LEZIO SATHLER – Transcurso do 20º aniversário de fundação do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES.

FRANCISCO AMARAL – Desempenho do Deputado Gustavo de Faria à frente da presidência do Instituto de Pensão dos Congressistas.

VICTOR FACCIONI – Aposentadoria aos 60 anos para o homem e aos 55 para a mulher, seja trabalhador rural, seja pescador artesanal.

PAULO PAIM – Necessidade de urgência na votação do decreto-lei que congelou a URP para os reajustes salariais dos servidores da União e dos trabalhadores em empresas estatais.

MAURO MIRANDA – Importância do Capítulo VI, “Do Meio Ambiente”, do Título VIII.

MATHEUS IENSEN – Limitação do número de dissoluções do vínculo matrimonial.

ROBERTO FREIRE – Intercessão do Ministro Paulo Brossard, da Justiça, para a permanência no Brasil do cidadão chileno Rafael Lizana Ibanez, Presidente da Associação Brasil-Chile de Amizade de Pernambuco.

CÉSAR CALS NETO – Lançamento, pela Universidade Federal do Ceará, da campanha “A Refinaria é Nossa”.

DIVALDO SURUAGY – Futura estrutura do Sistema Tributário Nacional.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Protesto contra a censura aplicada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro a programa divulgado por cadeia nacional de rádio e televisão pelo Partido da Juventude.

RUBEM BRANQUINHO – Reivindicações dos setores de produção da borracha natural da Amazônia.

IV – Apresentação de Proposições

CÉSAR MAIA.

V – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título VIII, Capítulo I, do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Apresentação de escusas ao Plenário pelo atraso no início da votação, decorrente da complexidade dos entendimentos interpartidários. Votação da Emenda Substitutiva nº 2.044, coletiva.

JOSÉ LINS (Pela ordem) – Esclarecimento sobre matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Lins. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

JOSÉ LINS (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), CUNHA BUENO (PDS), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), VIVALDO BARBOSA (PDT), FARABULINI JÚNIOR (PTB), EDUARDO JORGE (PT), MÁRIO COVAS (PMDB), MAURO BORGES (PDC), ADEMIR ANDRADE (PSB) (Pela ordem)

– Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.044, ressalvados os destaques.

JOÃO PAULO (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação de emenda não-destacada à Seção I, do Capítulo I. Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

EDUARDO JORGE (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), MÁRIO COVAS (PMDB), AMARAL NETTO (PDS) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ARTENIR WERNER (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da emenda não-destacada, pela ausência do autor em plenário. Votação da Emenda Substitutiva nº 2.044, coletiva, ao Capítulo II do Título VIII.

EDUARDO JORGE (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), EDMILSON VALENTIM (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), FLORICENO PAIXÃO (PDT), ROBERTO JEFFERSON (PTB), ABIGAIL FEITOSA (PSB), ALMIR GABRIEL (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.044, ao Capítulo II do Título VIII Votação de fusão de emendas ao Capítulo da Seguridade Social.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

JOÃO PAULO (Pela ordem) – Desistência da inscrição para encaminhar a votação.

EDUARDO JORGE (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JORGE UEQUED (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), FLORICENO PAIXÃO (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ABIGAIL FEITOSA (PSB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Desconhecimento, pelo orador, do texto resultante do acordo de Lideranças sobre a matéria em votação.

EDMILSON VALENTIM (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Existência de incorreção técnica no texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgildásio de Senna.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Abstenção do orador à matéria em votação por desconhecimento do texto resultante do acordo de Lideranças à matéria em votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.

(Procede-se à votação.)

ALÚZIO CAMPOS (Pela ordem) – Retificação do voto do orador à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Aprovação das emendas fundidas.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Registro da presença do orador, na hipótese de abster-se de votar.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Dei Bosco Amaral.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emenda à Seção I, do Capítulo II, do Título VIII.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Inclusão do Destaque nº 885, de autoria do orador, entre os integrantes da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Integração do orador ao texto do acordo.

EDUARDO JORGE (PT), BOCAYUVA CUNHA (PDT), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO JEFFERSON (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

MALULY NETO (Pela ordem) – Votação de destaque para o art. 235 e posterior defesa da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maluly Neto.

SIQUEIRA CAMPOS (PDC), BETH AZIZE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), ALMIR GABRIEL (PMDB), ELIAS MURAD (PTB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

NILSON GIBSON (Pela ordem) – Existência de exceção às ações de saúde prestadas pelas Forças Armadas.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre exclusão das ações de saúde prestadas pelas Forças Armadas da abrangência do dispositivo constitucional. Agradecimento à colaboração prestada pelos Senadores Almir Gabriel e José Fogaça.

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Parecer do Relator ao § 39 do art. 232.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre o § 39 do art. 232.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas à Seção I, do Capítulo II, do Título VIII.

MALULY NETO (Pela ordem) – Redação pretendida pelo orador ao inciso II do art. 235. ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Remessa à lei ordinária da regulamentação da matéria.

ALMIR GABRIEL. (Pela ordem) – Remessa à lei ordinária da regulamentação da matéria.

GERALDO CAMPOS – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nº 1.300,977 e 954 e Emenda Popular nº 20.703. RAIMUNDO BEZERRA, JOFRAN FREJAT, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Voto da maioria dos Constituintes médicos contrários à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (PTB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), FLORICENO PAIXÃO (PDT) AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), EDUARDO JORGE (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Procedência da emenda sobre transfusão de sangue.

ABIGAIL FEITOSA (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas à Seção I, do Capítulo II, do Título VIII.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.918, da Constituinte Abigail Feitosa, referente ao Destaque nº 197.

ABIGAIL FEITOSA, JOSÉ SERRA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para permanência em plenário, a fim de votarem a matéria constante da Ordem do Dia.

AMARAL NETTO (PDS), EDUARDO JORGE (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), FLORICENO PAIXÃO (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB). (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.918. Votação da Emenda nº 1.370, do Constituinte Aldo Arantes, referente ao Destaque nº 1.280.

JOÃO NATAL (Pela ordem) – Abrangência de emenda incorporada ao Destaque nº 792 na fusão aprovada.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre abrangência da emenda referida pelo Constituinte João Natal no corpo de fusão aprovada.

JOÃO NATAL (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 648.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre teor da matéria em votação.

ALDO ARANTES, GERSON PERES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

BRANDÃO MONTEIRO (PDT), AMARAL NETTO (PDS), EDUARDO JORGE (PT), GASTONE RIGHI (PTB), ABIGAIL FEITOSA (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), MÁRIO COVAS (PMDB) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.918. Votação da Emenda nº 1.465, do Constituinte Roberto Jefferson, referente ao Destaque nº 1.019.

ROBERTO JEFFERSON, ABIGAIL FEITOSA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

EDUARDO JORGE (PT), AMARAL NOTTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ELIAS MUDAD (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), ABIGAIL FEITOSA (PSB), FLORICENO PAIXÃO (PDT), EDMILSON VALENTIM (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Necessidade de colocação de exaustores no plenário para renovação do ar.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.465. Votação da Emenda nº 1.289, do Constituinte Oswaldo Trevisan, referente ao Destaque nº 702.

IVO LECH, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ABIGAIL FEITOSA (PSB), FLORICENO PAIXÃO (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), AMARAL NETTO (PDS), VITOR BUAIZ (PT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.289.

GERSON PERES (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas à Seção II, do Capítulo III, do Título VIII.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Não-colocação em votação, pela Presidência, do Destaque nº 1.934, do Constituinte Roberto Torres.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Exclusão do professor de nível superior da aposentadoria especial.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Câmara.

EDUARDO JORGE, JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Omissão do voto dos oradores no painel do sistema eletrônico de votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Manutenção do voto do PTB pela rejeição do § 2º do art. 232.

JOSÉ TAVARES (Pela ordem) – Registro do voto que proferiria na votação anterior.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Prejudicialidade de emendas individuais em face da aprovação de fusão de emendas.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) Finalidade do destaque objeto da questão de ordem.

PRESIDENTE – Inexistência de amparo regimental para aceitação do Destaque nº 1.934.

ARNALDO FARIA DE SÁ, RICARDO IZAR (Pela ordem) – Desistência da inscrição para encaminhar a votação.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Garantia da palavra para manifestação do direito de divergências. Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Admissibilidade à votação de emendas aditivas ao texto sobre aposentadoria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Existência de emenda aditiva ao texto sobre aposentadorias proporcionais.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Possibilidade de votação do texto decorrente da fusão e, posteriormente, da emenda em separado.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

EDUARDO JORGE (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JORGE UEQUED (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ABIGAIL FEITOSA (PSB), RICARDO IZAR (PFL), FARABULINI JÚNIOR (PTB), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), FLORICENO PAIXÃO (PDT) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Encaminhamento de declaração de voto, também assinada pelos Constituintes Hermes Zaneti e Jorge Hage.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Registro de voto do orador na votação em processamento.

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas à Seção II, do Capítulo II, do Título VIII. Votação da Emenda nº 1.462, do Constituinte Jayme Paliarin, referente ao Destaque nº 1.873.

ROBERTO AUGUSTO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

LYSÂNEAS MACIEL (PDT), ALMIR GABRIEL (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ABIGAIL FEITOSA (PSB). GASTONE RIGHI (PTB). AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

NEY MARANHÃO (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.462, referente ao Destaque nº 1.873. Votação da Emenda nº 1.460, referente ao Destaque nº 1.874, do Constituinte Jayme Paliarin.

JAYME PALIARIN – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Desnecessidade de votação da emenda, já contida no texto da fusão aprovado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Serra.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), EDUARDO JORGE (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ALMIR GABRIEL (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), FLORICENO PAIXÃO (PDT), AMARAL NETTO (PDS), ABIGAIL FEITOSA (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B) (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

FERNANDO GOMES, JOAQUIM HAYCKEL (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.460, referente ao Destaque nº 1.874.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 77, referente ao Destaque nº 91, do Constituinte Roberval Pilotto.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Existência de emenda já aprovada sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Existência de emenda já aprovada sobre a matéria em votação em outro título e capítulo do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte, Cunha Bueno.

CUNHA BUENO, JOSSÉ SERRA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

ABIGAIL FEITOSA (PSB), EDUARDO JORGE (PT), EDMILSON VALENTIM (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), BRANDÃO MONTEI-

RO (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB) (Pela ordem) – Declaração devoto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Providências da Mesa quanto ao excesso de fumaça e falta de ventilação no recinto do plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Demora para início da votação do texto constitucional, após aberta a sessão.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 77, referente ao Destaque nº 91.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Declaração de voto.

ÁUREO MELLO (Pela ordem) – Protesto contra aparente manobra para afastar o orador do plenário no momento da votação do texto constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Áureo Mello.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Integração de emenda do orador, referente ao tempo da aposentadoria da mulher, ao texto da fusão, por economia processual.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 697, referente ao Destaque nº 718, do Constituinte Miro Teixeira.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Provável falta de **quorum** para as votações seguintes, pela ausência das bancadas do PDS e PT do plenário.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Conveniência de suspensão da sessão em face do baixo número de Constituintes presentes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Pedido de suspensão da sessão pelas lideranças partidárias.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para às 9h e da Assembléia Nacional Constituinte para as 14h30 min do dia 18. Confirmação de realização de sessão do Senado Federal no dia 18, às 10h30 min.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

VI – Encerramento

PRESIDENTE – Encerramento da sessão.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 267ª Sessão, em 17 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente, Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário

ÀS 14H30MIM COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arastes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Milani – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Avila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro

PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad PCB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado, PMDB; Êzio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genébaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho

PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Netto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício

Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PMDB; Mozarido Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albermaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octavio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Rompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Marina – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –;

Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldirico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiç – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 356 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. Líder do PMDB nos seguintes termos:

Brasília, 16 de maio de 1988

Of. nº 60/88

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar, nos termos do art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Ronaldo Cezar Coelho para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Brasília, 16 de maio de 1.988

Of.nº61/88

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 12, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado Flávio Palmier da Veiga deixa de exercer, a partir desta

data, o cargo de Vice-Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço. – Senador **Mário Covas**, Líder do PMDB na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Srs. Constituintes, é evidente a falta de quorum em plenário para que se inicie a votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Nestas condições, a Presidência, com base no § 2º do art. 39 do Regimento Interno, vai conceder a palavra aos Constituintes que dela queiram fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA

Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a dura experiência de muitas gerações entre nós, o desenvolvimento e o rápido progresso de alguns países, como o Japão, no mundo, revelam que só há um caminho a ser percorrido pelos povos que almejam construir sólida, próspera e brilhante civilização: investir, sempre e em escala cada vez maior, na educação. Transformá-la na primeira de todas as prioridades, porque ela é a pedra angular em que se apóia o progresso das nações contemporâneas. Decidir sobre a educação é decidir sobre os destinos do Brasil. Dar-lhe primazia no esforço nacional para construir nosso progresso, o bem-estar do povo brasileiro, é a única opção válida nesta encruzilhada decisiva de nossa História.

Investir maciçamente na educação é a única via para o nosso País libertar-se de todas as servidões que o oprimem. E teremos de fazê-lo já, com determinação e a longo prazo, se desejarmos realmente vencer o fosso que nos separa das nações mais desenvolvidas.

O exemplo do Japão, tantas vezes citado, é o mais eloquente que se possa ressaltar. Quando esse país se abriu para o mundo, no início da segunda metade do século passado, algumas de suas instituições estavam mais próximas do medievo do que da modernidade, que já transformara a sociedade europeia. Foi a decisão sábia de investir maciçamente na área da educação que rompeu com os grilhões do subdesenvolvimento e preparou as bases da grande nação que despertou nas primeiras décadas deste século. E o que não dizer do esforço hercúleo que se fez após o desastre militar da Segunda Guerra Mundial?

Investir em educação é a melhor maneira de assegurar o desenvolvimento rápido e integrado do País.

Segundo Mário Henrique Simonsen, em 1945-46, Alemanha e Japão, destruídos pela derrota militar, com sua agricultura estagnada, parque industrial destruído, enquadravam-se entre os países subdesenvolvidos em matéria de renda **per capita**. Mas, todas as nações que abandonaram a tese obsoleta e absurda de considerar a demanda de educação como demanda de bens de consumo, deram o grande salto em direção ao progresso. Hoje, é a teoria do capital humano, considerando a educação como investimento que libera os povos e os conduz ao patamar onde se situam as nações mais prósperas e cultas.

O progresso verificado em tantos países só se pode explicar se admitirmos que, além do aumen-

to de recursos materiais, existe fator residual de desenvolvimento: a educação e o progresso tecnológico.

Aurust o mediu para a Noruega: da taxa de 3,46%, média apurada em 55 anos, 1,88% era representado pela contribuição da educação e do progresso técnico.

Nos Estados Unidos, a educação e o progresso técnico, em 49 anos, foram responsáveis por uma taxa de crescimento adicional de 1,5% ao ano.

Segundo outros estudos, na Inglaterra e nos Estados Unidos, o aumento físico da quantidade de fatores teria sido a causa de apenas 45% do crescimento econômico. Do resíduo responsável por 55% do progresso, cabe 23% à educação e 32% à melhoria da produtividade dos fatores.

No momento em que a Assembléia Nacional Constituinte vai iniciar a votação do capítulo concernente à educação, permito-me pedir a atenção e reflexão dos eminentes colegas a respeito da situação quase caótica em que se debate a educação, em todos os níveis, em nosso País.

Não é possível esmiuçar, nesta rápida intervenção, aspectos cruciais da crise que se abateu sobre a educação no Brasil.

Está, porém, agora em nossas mãos, estabelecer os parâmetros fundamentais para o equacionamento correto desse crucial problema. Não nos falta competência para fazê-lo; é preciso coragem e determinação para construir a solução definitiva, utilizando bem o mandato que o povo brasileiro outorgou-nos.

Disse Harold Laski que “a História não permite ao homem o luxo de fugir à sua herança”. Sejamos, pois, dignos da herança que recebemos, que nos impõe o dever inarredável de ajudar a construir um novo Brasil.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes, uma alentadora seqüência de importantes conquistas, preponderando a definição de uma justa ordem econômica e social, tem presidido as votações na Assembléia Nacional Constituinte. Intensificou-se o debate dos grandes temas que preocupam a Nação. Os impasses – quando há – são sempre solucionados pela via do entendimento, na busca de soluções isentas e justas.

O novo texto constitucional vem operando profundas mudanças, valorizando o sistema democrático e fortalecendo a sociedade civil, moldando a base do País de acordo com as verdadeiras aspirações populares. As decisões proclamadas estão sempre voltadas para o progresso, baseadas na justiça social, adequadas ao próprio desenvolvimento. É a ação política reformista. O momento é histórico.

Os temas fundamentais da nova Constituição, até esta data, oferecem a tradução de soluções adequadas aos temas fundamentais de uma Carta justa e moderna. Através de preceitos sintonizados com a realidade brasileira, ela vem concretizando e agasalhando nos seus dispositivos os legítimos anseios de nossa gente.

Por todas essas e outras razões, o novo texto constitucional procura refletir o desejo da vontade nacional, fundamentado, sem dúvida, nos princípios inerentes a toda ordem democrática.

Dentro do pensamento democrático moderno, a nova Carta Magna deve ter uma forma jurídica

coerente e os anseios populares adequadamente atendidos e disciplinados.

É com elevado espírito público, fé patriótica e visão político-econômica que praticamos um ato democrático, consciente dos nossos deveres, em que o povo tenha realmente oportunidade, pelos seus valores de produtividade, de participar efetivamente do progresso e dos frutos do desenvolvimento nacional. É do nosso dever, nesta hora histórica, garantir o aperfeiçoamento da democracia, na trajetória do desenvolvimento, em que o componente social deve representar fator preponderante, imprescindível à correção das injustiças sociais. É mais um passo que estamos promovendo para estabelecer uma legislação moderna e responsável, abrangendo o maior número de dispositivos constitucionais que consagrem e Concretizem os superiores objetivos das instituições nacionais e da dignidade da sociedade.

Tudo estamos fazendo para que o Brasil prossiga em sua caminhada, nesta quadra de desafios que envolvem toda a comunidade brasileira.

Devemos resgatar a nossa dívida com a sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e territoriais, no respeito às liberdades individuais, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar de todos. Uma Constituição com a qual o povo se identifique, pronto a cumpri-la e preservá-la.

Temos que ser fiéis aos compromissos da adoção de modelos jurídicos abertos em consonância com o dinamismo de uma sociedade em mudanças, na valorização do interesse comum à altura do merecimento histórico do povo brasileiro.

Na abertura da votação do Capítulo da Ordem Social, devem germinar os ideais democráticos, a fim de que haja uma ordenação Justa e abrangente, legando ao País uma Carta que realmente represente um Pacto Social.

O SR. HERMES ZANETTI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} é Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte iniciará hoje à tarde a votação do Título VIII. Nesse título está inserida a questão da educação nacional e a defesa dos postulados fundamentais do ensino público e gratuito para todos e em todos os níveis.

Encontra-se em Brasília um número expressivo de professores e estudantes, coordenados pela Confederação de Professores do Brasil, pela Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, pela Fasubra, UBES e outras entidades, que há muito lutam em defesa dos educadores e estudantes.

“As Associações de Pais de Alunos de doze Estados brasileiros, reunidas no Ministério da Educação, em Brasília, nos dias 14 e 15 de março do corrente, vêm expor a V. Ex.^a o que se segue.”

“Esta, a introdução de documento endereçado aos Srs. Constituintes, que prossegue dizendo o seguinte:

I. A Assembléia Nacional Constituinte estará votando, nos próximos dias, o capítulo que trata da Educação no Brasil, assunto que se reveste de capital importância, especialmente quando se sabe que há hoje, no País, segundo dados oficiais do Ministério da Educação, cerca de 25 milhões de brasileiros na faixa etária da 4 a 18 anos de idade fora da escola por absoluta falta de recursos para

edificação e equipamento de salas de aula e contratação de professores;

2. A legislação vigente que trata da destinação de recursos para a Educação contém inúmeros mecanismos que privilegiam os estabelecimentos particulares de ensino, drenando as verbas que deveriam ser endereçadas à ampliação e manutenção do sistema educacional público, como, por exemplo, empréstimos a juros subsidiados para construção e equipamento de escolas (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social), isenção de impostos, compra de bolsas de estudo (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação) etc;

3. Não é mais possível que recursos públicos continuem, dessa forma, sendo desviados de sua finalidade precípua, isto é, aplicação na educação pública, para financiar o crescimento do sistema privado e, conseqüentemente, o enriquecimento de seus proprietários, enquanto o sistema público se ressentia gravemente da falta de verbas.

Assim, diante dessa situação torna-se imprescindível que se inclua na nova Carta Magna dispositivo que proíba definitivamente, a destinação de qualquer verba pública, a qualquer tempo e pretexto, para o sistema privado de ensino, vinculando-se os recursos que forem previstos para a Educação na nova Constituição exclusivamente à escola pública.

Contando com seu voto a favor de “verbas públicas exclusivamente para a escola pública”, firmam-nos,

Atenciosamente,
Associação de Pais de Alunos das Escolas do DF – APA/DF

Presidente: Luiz Cassemiro dos Santos

Associação de Pais de Alunos do Estado da Bahia – APA/BA

Presidente: Pedro Trindade Barreto
Associação dos Pais de Alunos do Estado do Ceará – APAEC

Presidente: Hélio S. Grangeiro
Associação de Pais de Alunos de Goiás – APAG

Presidente: Eneida Campos
Ferreira Agel

Associação de Pais e/ou Responsáveis de Alunos do Maranhão – APRAMA

Vice-Presidente: Alderico José Santos Almeida

Associação de Pais de Alunos do Estado de Minas Gerais – ASPA/MG

Presidente: Iedyr Gelape Bambirra
Associação de Pais de Alunos de Pernambuco – ASPADE

Presidente: Reginaldo Antônio Valença dos Santos

Associação de Pais de Alunos do Piauí
Presidente: Francisco Alcides do Nascimento

Associação de Pais e/ou Responsáveis de Alunos no Estado do Rio de Janeiro – APAERJ

Presidente: Carmelena Nassár de Paiva Pereira

Associação de Pais de Alunos do Estado do Espírito Santo – ASSOPAES

Presidente: Denilza Maria Môrta Marques.

Associação de Pais e Alunos do Estado de Sergipe – APA/SE
 Presidente: Marilene Scarlatti
 Associação de Pais e Alunos das Escolas Particulares de São Paulo – APAESP
 Presidente: Hebe Magalhães Castro de Tolosa e Andrade

Por outro lado, Sr. Presidente, avança o acordo, no sentido de trazer o texto da Sistematização à apreciação de Plenário. É também verdade que alguns itens fundamentais para aqueles que têm consciência do dever da Constituinte para com a educação no País estão pendentes. Em primeiro lugar, a gratuidade do ensino público em todos os níveis, questão da qual não podemos abrir mão. Segundo, a questão das verbas públicas para a escola pública, eis que a bolsa de estudo não deve ser um instrumento de desvio dos recursos públicos para a escola privada. Terceiro, quanto ao salário-educação, queremos vê-lo transformado em fonte complementar de recursos para o financiamento do ensino público fundamental.

Estas, repetimos, as questões ainda pendentes de acordo. Com o apoio do Plenário serão certamente dirimidas, como afirmação da Constituinte, frente aos compromissos para com a educação e o futuro do País.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos entrando na reta final de nosso trabalho na votação do 1º turno. Esta etapa trata das questões relativas ao esporte, à família, ao menor, ao idoso, à comunicação e à educação.

É este último item que quero abordar. A questão da educação já foi resolvida em grande parte do mundo. Mesmo em países do Terceiro Mundo, países carentes, economicamente dependentes, a educação recebe total prioridade, sendo um fator de orgulho e de afirmação da cultura, da nacionalidade e do modelo de desenvolvimento por eles escolhido.

O Japão nunca teria atingido o grau de desenvolvimento pós-industrial de que desfruta sem o investimento maciço, racionalmente programado e aplicado sob o rígido controle da sociedade civil. A educação foi o fator decisivo no desenvolvimento japonês. Sem matérias-primas e dispondo de reduzido espaço geográfico, o caminho escolhido foi o de educar o povo japonês. Pelos resultados, verifica-se que a estratégia foi absolutamente correta.

Cuba é outro exemplo digno de ser mencionado. Além do vigoroso combate ao analfabetismo, Cuba, hoje, já dispõe de respeitáveis escolas de Medicina, cujo trabalho se destaca em algumas especialidades de doenças, como é o caso do vitiligo ou pano branco.

O ensino na Argentina é reconhecido, mundialmente, pela sua qualidade. Lá, existe uma escola para cada seiscentos habitantes. Um em cada cinquenta habitantes leciona. As Universidades de Buenos Aires, La Plata e Córdoba são eminentes instituições de ensino e pesquisa, cujo trabalho é altamente considerado pelos mais exigentes centros de pesquisas do mundo.

Perante todo esse quadro, é doloroso constatar que a realidade brasileira é pungente e humilhante: 50% dos brasileiros adultos são analfabetos. É urgente mudar esse quadro. É indispensável a adoção de alguns princípios constitucionais que

sejam determinantes para a resolução desse atraso indigno de uma nação que se encontra entre as dez maiores economias do mundo. O quadro econômico é discrepante, contraditório do quadro social. A consciência brasileira não pode mais tolerar a continuidade dessa permanente espoliação contra os mais humildes.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex.^a, e a compreensão dos eminentes colegas. Estava na fila, inclusive, pelo prazer de ouvir as orações que estão sendo proferidas sobre os mais diversos assuntos.

Nesta tarde em que a Assembléia Nacional Constituinte vai iniciar o debate sobre o problema da saúde e discutir a oficialização ou a comercialização do sangue, cumpre-me recordar que há precisamente doze anos, em 28 de abril, apresentávamos no Senado o Projeto de Lei nº 87, que dispunha sobre os estabelecimentos que lidam com sangue humano e seus derivados, e dava outras providências.

Era a soma de variadas contribuições, hauridas dentro e fora do Congresso e que, afirmávamos, seria aprimorada nos debates que se travariam nesta e na outra Casa. Foi de alta valia, naquela oportunidade, o estímulo recebido da Sr.^a Carlota Osório, Presidente da Associação Brasileira de Doadores Voluntários, e que, dois anos antes, denunciara ao Ministério da Saúde a existência de exportação ilegal de sangue, justificando que o Dr. Vicente Amatoneto, através de **O Estado de S. Paulo**, oferecesse, até então clamando no deserto, uma série de sugestões para organização, normalização e rigoroso controle do problema em nosso País.

A proposição estendia-se por trinta e cinco artigos e começava por declarar que “a instalação e funcionamento em todo o território nacional de qualquer estabelecimento destinado à coleta, tratamento, armazenagem, utilização, distribuição e venda de substâncias sanguíneas de origem humana dependerá de prévia autorização da Comissão Nacional de Hemoterapia”. Pelo art. 5º, “a exploração, direção, controle e administração dos estabelecimentos a que se refere esta lei são privativos de médico hemoterapeuta, matriculado na Comissão Nacional de Hemoterapia”. Maior celeuma causaria, entretanto, o art. 16, que proibia “pagamento ou remuneração de qualquer espécie ao doador de sangue”, que após uma coleta receberia apenas uma refeição, afetando o comércio do sangue. Rígida seria a fiscalização aos estabelecimentos matriculados na referida Comissão e necessariamente dirigidos por médico “que tenha concluído curso de especialização de tratamento de sangue e operações relacionadas à especialização” (art 5º, § 1º). Já outra disposição, a do art. 24, dispunha que “a importação e exportação de sangue humano e produtos sanguíneos derivados, tais como plasma humano, placentas contendo líquido sanguíneo, ser um retroplacentário e outras matérias de origem humana destinadas à preparação de frações sanguíneas para uso terapêutico, profilático e diagnóstico só poderá ser efetuada por estabelecimento em pleno funcionamento e com autorização prévia da Comissão Nacional de Hemoterapia”.

À data do projeto, existiam no Brasil cerca de quinhentos bancos de sangue, entre oficiais, filantrópicos e comerciais, sem que os órgãos oficiais

tivessem informações exatas “sobre a quantidade de sangue coletado e muito menos sobre quantidade de que necessitamos”.

Deste 1972, os Estados Unidos haviam proibido o comércio de sangue, em grande parte em consequência dos sórdidos escândalos apurados com relação à exploração feita especialmente em países latino-americanos, como o Haiti. A Organização Mundial de Saúde constatara que “a corrente sanguínea do mundo corre em sentido contrário”. Isto é, os fornecedores localizavam-se nos países pobres da América do Sul, África, Ásia e toda a América latina. O sangue ia para a Europa e era revendido aos países de origem por preços exorbitantes. As condições de fornecimento eram assustadoras, num comércio que violava a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ao tempo da apresentação do citado projeto, **O Globo** visitou alguns dos cento e cinquenta bancos de sangue existentes no Rio de Janeiro, e constatou numerosas irregularidades, desde doadores completamente embriagados a reaproveitamento de agulhas descartáveis. Em 1975, nenhum banco de sangue fora fiscalizado, no Estado. Nem poderia sê-lo. O Serviço de Fiscalização de Medicina dispunha de doze médicos e de dois veículos para inspecionar os cento e cinquenta bancos de sangue, além dos hospitais, casas de saúde, clínicas, hospitais de veterinária, consultórios médicos, institutos de beleza, ortopedistas, saunas, massagistas, pedicures, óticas e outros serviços ligados à saúde e ao bem-estar do povo.

O projeto, com suas inevitáveis deficiências, era uma conclusão às autoridades responsáveis pela saúde do povo. Natural que contra ele desabasse, como desabou, intensa campanha dos bancos de sangue, interessados em manter seu criminoso comércio.

Menos acidentado foi o curso da proposição no Senado. Distribuído ao Senador José Lindoso, opinou em 26 de novembro do mesmo ano (1976) pela constitucionalidade e juridicidade da proposta, embora ressalvando que o art. 7º melhor seria objeto do Decreto regulamentador da futura lei. Havendo terminado a legislatura, sem que o parecer fosse votado pela Comissão de Constituição e Justiça, sucedeu-o na relatoria o Senador Helvídio Nunes, que, em 14 de setembro de 1977, concluiu de forma idêntica. Afirmando que eram “indiscutíveis os meritórios propósitos do projeto”, o relator da Comissão de Saúde, o Senador Lourival Baptista, sugeriu a prévia audiência do Ministério da Saúde, em 21 de setembro de 1977.

Ao contrário do que geralmente ocorre, ao ofício de 27 de setembro, logo o ilustre titular do Ministério da Saúde fornecia, em 11 de outubro, críticas ao projeto, que “aponta os problemas, mas não lhes dá solução”. Assinalava a falta de “uma sistematização norteada pelos princípios ou diretrizes de uma política nacional, voltada para aspectos fundamentais”, que relacionava. E juntava: – “Tal como foi redigido, o Projeto deixa bastante a desejar, sendo as suas exigências imprecisas e incompletas do ponto de vista técnico”. Para concluir, textualmente:

“Por todo o exposto e considerando que o Ministério já elaborou anteprojeto de lei regulando o assunto de maneira mais abrangente, a iniciativa parlamentar em exame não deveria contar com o apoio deste Ministério.”

E juntou pareceres contrários à sugestão parlamentar, assinados pela Dr. Maria Brasília Leme Lopes e pelo Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza.

Em 2 de abril de 1981, ou seja, quatro anos após a comunicação oficial da existência de um anteprojeto governamental, a Comissão de Saúde, acolhendo parecer do Senador Henrique Santillo, resolvia solicitar ao Ministério cópia da iniciativa anunciada pelo Ministro Almeida Machado. O Ministro já era outro, o Dr. Waldyr Mendes Arco-verde. Depois de informar, no mesmo dia em que lhe chegou às mãos o ofício do Primeiro-Secretário Evandro Cunha Lima, que o famoso anteprojeto "anunciado em comunicação anterior a essa Casa, não chegou a ser formalmente aprovado, de modo a constituir documento oficial de referência sobre o assunto", esclarecia "que a posição deste Ministério em face da questão está expressa, em consonância com os princípios insertos na Lei nº 4.701, de 28 de junho de 1965, (sim, de 1965!) no Pró-Sangue – Programa Nacional de Sangue e Hemoderivados – instituído pela Portaria Interministerial nº 7, de 30 de abril de 1980, publicada no **Diário Oficial** da União" do dia 8-5-80, às páginas 8226 a 8229".

Em vez do anteprojeto, que o Ministério da Saúde afirmava em 11 de outubro de 1977 já estar elaborado, o problema era objeto de portaria assinada pelos titulares da Saúde e da Previdência Social, sem qualquer intervenção do Congresso Nacional!

O projeto, arquivado em 5 de março de 1979 e desarquivado, a nosso pedido, foi definitivamente para o arquivo com o fim da legislatura seguinte, em 5 de dezembro de 1982.

Ao apresentar ao exame do Senado Federal a proposição referida, já escrevíamos em sua justificação: – "Não tenho a pretensão de, com este projeto, propor solução completa. Meu propósito é obter solução que ponha ponto final a tantos horrores. E isto só lograremos através da lei federal. Na Casa, conto com a colaboração de muitos nobres colegas, que são, também, autoridades no assunto. Deles, tenho certeza, virá a colaboração para que este projeto seja aperfeiçoado e possa converter-se o quanto antes em lei. É uma imposição que não mais pode ser adiada, tantos e tão grandes os interesses que precisam de rigorosa defesa. Igualmente, confio que o Prof. Almeida Machado, Ministro da Saúde, não nos recusará toda colaboração necessária, sempre como propósito de dotar o Brasil, o quanto antes, de lei específica que discipline, de uma vez por todas, problema de relevância imensa e que está sempre a aumentar, em decorrência do incessante desenvolvimento técnico-científico".

Doze anos são passados. Entraram e saíram Ministros. O problema do sangue continua a reclamar uma lei, que combata o comércio criminoso, ponha termo à irresponsabilidade das transfusões mortais e institua uma severa fiscalização em todo território nacional. Não temos tantos iguais a Henfil que possamos nos dar ao luxo de vélos desaparecerem pela desídia do poder público. Não ocupamos esta tribuna para defender o projeto, que antecipávamos incompleto e defeituoso. Mas para profligar o fato do Ministério da Saúde, que preferiu vetar a proposição, em lugar de colaborar para seu aperfeiçoamento, como lhe cumpria, ter deixado passar tantos anos até que o clamor nacional o obrigou a enviar à apreciação do Congresso

Nacional um anteprojeto, quem sabe se o mesmo, apenas revisto, e já elaborado desde 1977!

Neste caso, não será consolo afirmar que antes tarde do que nunca. Em nome das vítimas do desinteresse oficial, preferíamos concluir dizendo que nunca é cedo para preservar a saúde, a vida do povo. Só não é tarde, nunca, para condenar os que não lhe dão o devido valor, a tempo e hora.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes; serei breve.

Trago hoje à tribuna tema publicado pela revista **Veja** desta semana. Trata-se de matéria referente às propostas colocadas em votação nesta Assembléia, algumas das quais aprovadas.

Na verdade, 120 dias de licença à mulher gestante, redução da jornada de trabalho, hora extra em dobro, nacionalização do subsolo e limite das taxas de juros em 12% são decisões que têm ocasionado inúmeros comentários no País, até por parte da imprensa. E é disso que trata a publicação da revista **Veja**, ao focar o seguinte trecho:

"Surpreendente, pelo resultado, a votação que tabelou os juros em 12% foi encerrada com um outro mistério atrás de si. A dúvida diz respeito ao que irá ocorrer na próxima fase dos trabalhos, quando serão votadas emendas supressivas. Boa parte do Plenário, como a fatia do PMDB alinhada com o projeto de Gasparian, acompanhada pelas legendas de esquerda, irá manter seu voto, numa postura de sinceridade – são os políticos favoráveis ao tabelamento da carne e dos automóveis, dos ingressos nos parques de diversões e até na taxa de consumação de boates como o Gallery. A questão é saber como irá se comportar uma outra fatia dos Constituintes, aqueles Deputados do Centrão que garantiram os 314 votos para Gasparian." Em seu ardor de petisca, o Deputado José Genoíno, de São Paulo, esboçou, na semana passada, uma pista sobre o que pode acontecer.

"Essa emenda vai ser um pretexto para os banqueiros comprarem a Constituinte", afirma Genoíno. **"Muita gente pode ficar rica nos próximos meses"**, acrescenta. O aspecto mais sombrio da votação da semana passada concentra-se nesse ponto."

Sr. Presidente, na realidade serve de reflexão essa afirmação do Constituinte José Genoíno, que falará daqui a alguns instantes, à revista **Veja**, mas, por outro lado, tem um reflexo negativo na sociedade, já que, ao ler matéria desse gênero, a sociedade não vai discernir quando o próprio colega José Genoíno diz que a Constituinte vai estar à venda.

Estou comentando isto a título, apenas, de alerta ao nobre Constituinte, por quem temos profundo respeito e admiração pelo seu trabalho, a fim de que tenha mais cuidado em suas declarações. Caso contrário, se persistir o ponto de vista de S. Ex.^a, na próxima entrevista que der à revista **Veja** ou a qualquer outro órgão de comunicação, também vai estar devidamente incluído no processo, o que, sinceramente, não, queremos que aconteça.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Eraldo Trindade, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, há uma diferença sutil entre o parágrafo único do art. 267 do texto da Comissão de Sistematização e o art. 262, parágrafo único, do projeto do "Centrão".

Diz o Projeto da Sistematização:

"Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos."

Este "garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos", Sr. Presidente, foi fruto de emenda de nossa autoria levando a todo o território nacional uma iniciativa que tivéramos em 1980, no Município de São José dos Campos, concedendo transporte coletivo gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos.

O texto do "Centrão" traz uma pequena alteração, que sugere reflexão e dúvida porque, ao invés de "garantido" expressa "garantindo", dando a entender que o transporte será garantido pelos programas de amparo aos idosos. Ora, se não tivermos os programas de amparo aos idosos executados nos lares, não estará garantido esse transporte.

Como não foi esta a **mens legis** do legislador, a intenção do autor da emenda, mas, sim, independentemente da existência ou não de programas de amparo aos idosos, garantir, de forma cabal e expressa, o transporte coletivo gratuito, requeremos destaque para votação em separado e para aprovação do texto da Comissão de Sistematização. Entendemos garantido o transporte, independentemente de haver ou não programas de amparo aos idosos.

Era a referência que queria fazer à sutil porém fundamental diferença existente entre os dois substitutivos, o texto da Comissão de Sistematização e do "Centrão".

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, serei breve. Quero apenas comentar o pronunciamento do nobre Constituinte Eraldo Trindade.

Minha declaração, feita no dia da votação da emenda do nobre Constituinte remando Gasparian, teve exatamente um único sentido. A propósito, a revista **Veja** está certa, ao focalizar, um aspecto essencial, ou seja, o de que, se essa emenda não for aprovada no segundo turno, será o caso de se atentar para a lista dos 314 Constituintes que nela votaram. Se houver significativa mudança de posição, ficará claro que terá sido em função da pressão dos banqueiros, que anunciam estarem dispostos a pressionar a Constituinte.

Eu disse também – a outros jornais o publicaram – que votaremos por uma posição de coe-

rência. É importante que as votações marcantes ocorridas no primeiro turno sejam mantidas no segundo turno. Tanto isso vale para a taxa de juros – e deveremos votar pela aprovação da respectiva emenda – quanto para os direitos dos trabalhadores, direitos individuais e outros assuntos.

Não podemos agir segundo os interesses de grandes lobbies, principalmente o dos banqueiros. E não estamos aqui falando para ingênuos. Todo o mundo, neste País, conhece o poder dos banqueiros e o fato de que o conjunto da economia está ligado à oligarquia financeira. É o caso do capital industrial e da propriedade rural, além do próprio Governo:

Os magnatas da especulação, da usura, que não produzem, mas lucram com a especulação e com a ciranda financeira, têm enorme poder político neste País. E, quando eles se dizem dispostos a alterar a votação da Constituinte, cabe-nos chamar a atenção desta Assembléia para as pressões que irão fazer. Isto porque, como sabemos, banqueiro não promove passeata, não faz mobilização aqui nem comparece em massa à Constituinte, como fez a UDR. O banqueiro, certamente, utiliza recursos muito mais poderosos para tentar convencer os Srs. Constituintes.

Faço esta observação fundado em dois precedentes sérios ocorridos aqui, para não citar inúmeros outros fatos que denigrem a imagem da Assembléia Nacional Constituinte. Não porque deixemos de falar deles, mas porque faltam medidas sérias contra determinadas atitudes. Isto, sim, é que reflete mal na opinião pública. Nada é feito quando o Governo diz que vai conseguir o mandato de cinco anos através da concessão de cargos, de favoritismo, tentando comprar a Constituinte, ou quando a UDR declara, como fez várias vezes, que está promovendo leilões de gado para, com os recursos obtidos, mudar o voto dos Srs. Constituintes. Todos os Jornais o publicaram!

Portanto, minha manifestação – agradeço as palavras respeitadas do ilustre Constituinte Eraldo Tinoco – têm o sentido, inclusive, de alerta, para que aprovemos essa emenda no segundo turno, já que, se ela não for mantida, aí, sim, pesará grave maneira sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência comunica aos Srs. Constituintes que às 15h30min. dar-se-á o processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

A Mesa observa que vários Srs. Constituintes desejam ocupar a tribuna. Com a compreensão de todos, será oferecida igual oportunidade aos que desejam transmitir sua mensagem ao povo brasileiro.

Com a palavra o nobre Constituinte Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. Constituintes, antes de apresentar e justificar meu requerimento, já que se torna praxe vários Constituintes usarem os microfones para transmitirem suas mensagens antes da votação, sugeriria que a partir de amanhã a Mesa tomasse a assinatura dos Constituintes que desejam expressar-se em plenário para evitar a fila que está ocorrendo hoje. Esse seria o meu apelo.

Sr. Presidente, gostaria de registrar em nossos Anais requerimento encaminhado pela Associação dos Micros, Pequenos e Médios Empresários de São Bento do Una, Pernambuco – representados, no caso, pelo Dr. Washington Luiz Cadete – à Presidência da Caixa Econômica Federal. São setenta e cinco microempresários falidos em decorrência de empréstimos que tomaram durante o Plano Cruzado I, dos quais 21 estão sendo executados na cidade de São Bento do Una.

Hoje pela manhã tivemos oportunidade de fazer um pronunciamento sobre essa matéria, por entendermos que os microempresários são responsáveis pela grande empresa e pelo desenvolvimento da nossa economia.

Também faço um apelo para que todos os Constituintes votem, na próxima semana, as emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor e Homero Santos, os quais retiram a exigência da correção monetária para os empréstimos das microempresas de todo o País. (Palmas.)

CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

São Bento do Una (PE), 13 de maio de 1988

À

Caixa Econômica Federal
SBS Quadras 3 e 4 lote 34
70070 Brasília, DF.

Senhor Presidente,

A Associação dos Micros, Pequenos e médios empresários de São Bento do Una (PE), em virtude da angustiante crise em que se encontra submetido seus associados, vem à presença da Presidência dessa instituição expor as dificuldades e propor soluções:

Em virtude do insucesso do “Plano Cruzado” e posteriormente do “Plano Bresser”, a micro e pequena empresa ficou inadimplente perante todas as instituições de crédito deste País, fato público e notório. Acontece que o Governo tentou, através de paliativos, como, por exemplo, a Resolução nº 1.335 do Banco Central do Brasil, reverter o quadro; porém, como se sabia por antecedência, tais medidas não trouxeram soluções.

Em São Bento do Una (PE), e, acreditamos que em todo o País, a Caixa Econômica Federal foi a instituição que levou maior espaço de tempo para firmar renegociações de débitos. Inicialmente, recusou negociações nos parâmetros da resolução mencionada, e posteriormente ofereceu renegociação própria, concedendo prazo de 18 (dezoito) meses, com 3 (três) de carência e computando todos os encargos moratórios e correção monetária plena. Somando-se aos encargos moratórios, inclusive o espaço de tempo que permaneceram os micros e pequenos empresários aguardando a decisão da Caixa em renegociar, firmamos a renegociação. Era a única saída momentânea de que dispúnhamos. Sabíamos antecipadamente que não era a solução. Vencido o prazo de carência, confirmou-se a previsão da impossibilidade dos associados da AMIPEME saldarem seus compromissos. As prestações são astronômicas em seus valores, os saldos devedores, em sua grande maioria, correspondem a valo-

res muito superiores ao patrimônio dos micros e pequenos empresários.

Voltamos ao ponto de partida. Novamente encontram-se todos inadimplentes. Infelizmente não é possível honrar a renegociação.

A insensibilidade aos problemas dos micros e pequenos empresários tem sido a tônica do Governo. Este não toma qualquer medida de solução, e, os lucros, sabidamente, não mais existem; portanto, os pequenos trabalham no vermelho e têm seus patrimônios totalmente sob controle bancário.

De forma resumida, demonstramos a situação aflitiva de nossos associados e, diante do quadro, apelamos para a compreensão dessa instituição, no sentido de ouvir e acatar as sugestões da associação para que possam os micros e pequenos empresários tentar sobreviver à crise. Assim sendo, sugerimos:

1. A dispensa dos juros e encargos moratórios correspondentes ao atraso existente nas prestações pactuadas na renegociação;

2. A redução da correção monetária na ordem de 50% deduzindo-se, por via de consequência, sobre os valores aplicados até a data da concessão da medida;

3. Dilatação dos prazos para 24 meses, com início na data da pactuação da nova renegociação;

4. No caso de liquidação antecipada, redução na ordem de 50% do débito total;

5. Concessão de novo capital de giro por um prazo de 36 meses em valor correspondente a 50% do débito da nova pactuação, – mantido a correção com redução de 50% e com 12 meses de carência, com pagamento durante a carência, mensalmente, apenas dos juros.

Diante da impossibilidade de um atendimento com tratamento diferenciado, como prometia a Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, pedimos então, por parte da Caixa Econômica Federal, no mínimo, a compreensão, no sentido de determinar ao seu Departamento Jurídico que proceda ao recebimento dos bens que teriam nossos associados a oferecerem no ato da penhora quando executados por essa instituição, evitando assim o constrangimento do processo de execução, o pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, ou ainda, a discussão judicial. É o mínimo para a CEF e o máximo para o micro e pequeno empresário.

Nesta oportunidade, lamentamos profundamente que pelo fato da crise a Caixa Econômica Federal Agência São Bento do Una (PE), encontra-se em processo de desativação, o que inclusive deveria ter ocorrido. Face a apelos, encontra-se a medida no compasso de espera. Instituições a particulares creditórias ainda estão no Município e procuram permanecer. No entanto, a CEF decidiu-se pelo abandono, mesmo sendo uma instituição de âmbito federal, com compromissos de desenvolvimento e apoio à pequena empresa.

Apensamos relação de associados com dificuldade solvência na Caixa Econômica Federal, Agência São Bento do Una (PE), e aguardando a análise do pleito com a urgência necessária.

Estes são os nossos motivos, estas são a nossas propostas e sugestões. Ficamos à espera.

Atenciosamente – **Washington Luiz Cadete da Silva.**

“ASSOCIADOS COM PENDÊNCIA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”

1. Alexandre Magno Braga de Fadas
2. Mario Cordeiro de Farias Filho
3. Maria José Cordeiro Soares
4. Luiz Gonzaga S. de Gois
5. Wellington Cadete da Silva
6. Cas F. S. Silvestre
7. Nairo Teixeira Braga
8. Maria das Mercês Veríssimo
9. Cadete S. Macedo Ltda
10. Z.M. Macedo
11. Celso Luiz Souza Lins
12. Marino de Oliveira Ledo
13. Agropecuaris Rio Una Ltda
14. Teicio Moraes Galvão
15. Expedito Almeida Barbosa
16. Cofersul
17. Maria Zuleida da Silva Oliveira
18. Baraúna Arte e Decorações
19. Tania Maria Galvão Ferreira
20. Antonio Uilton M. de Macedo
21. Cooperativa Mista dos Produtores de São Bento do Una Ltda.

Nota: A Cooperativa dos Prods. de S. Bento do Una, foi outrora considerada entre as mais sólidas do Nordeste.

2. Alguns titulares das empresas acima, contraíram débitos pessoa física para sanarem compromissos na pessoa jurídica.”

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o pequeno e médio produtores rurais, por insuficiência de programação comunitária, não têm condições de enfrentar os preços dos grandes produtores, que compram todos os insumos mais baratos, desde a semente até tratores, dos combustíveis aos lubrificantes, principalmente adubos, com bonificações de preço para quem compra mais.

O único instrumento capaz de equalizar a situação dos produtores rurais é o cooperativismo.

Cooperativismo de crédito, em que a mútua ajuda substitua a escassez e os juros altos da participação bancária.

Cooperativismo de produção, quando todos se reúnam para atingir, com seletividade de fornecedores, todos os insumos necessários à produção agrícola, desde os aplicados na lavoura aos usados pela pecuária, como rações e máquinas, inclusive sêmen para a melhoria dos rebanhos.

O cooperativismo de consumo unirá as forças dos cooperativados para comprar tudo quanto gaste, na exploração rural ou para as necessidades domésticas.

Finalmente, o cooperativismo de distribuição, pelo qual se vende toda a produção da cooperativa, entregando o lucro real ao cooperativado.

No caso da fruticultura, uma das maiores riquezas de São Paulo este ano, que seria uma fase áurea para os produtores, transformou-se, num passe de mágica, em venturosa mina de lucros para os cartéis das frutas cítricas.

Contra isso, vem protestando a Frutesp, entidade criada pelo então Governador Paulo Egidio Martins, quando ocupamos a Secretaria de Estado da Administração.

Fazemos coro ao seu protesto e às suas reivindicações, assinalando, mais uma vez, que somente a união dos fruticultores em cooperativas dar-

lhes-á instrumento político e econômico para lutar contra essa exploração, que fere a economia popular e devia estar sendo convenientemente verificada pelo Conselho Administrativo da Defesa Econômica, encarregado de defender a concorrência perfeita e punir trastes e cartéis, conforme podemos verificar num manifesto que recebemos.

Esperamos que os citricultores atendam ao apelo dos seus companheiros desajudados, em nome do progresso da agricultura.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

“AS FÁBRICAS DE SUCO ABREM PREÇO E COMEÇAM A COMPRAR LARANJAS: OS CITRICULTORES SÃO OS PRIMEIROS A SEREM ESMAGADOS!!!

“Fui despertado na última terça-feira, dia 5/4, às 5:30 da manhã, por um telefonema de um amigo, também citricultor, que me dava a notícia que as fábricas de suco estavam começando a comprar laranjas. Fiquei satisfeito, pois essa notícia já era esperada há mais de 15 dias.

A segunda notícia que ele me deu foi relativa ao preço: 150 cruzados de entrada e mais 7 parcelas mensais de 15 cents de dólar a partir do mês de setembro/88.

Isso tudo representava no momento em que a notícia me era dada, exatamente U\$ 3.25, ou seja, Cz\$ 270,25: Uma M----!

Claro que eu não acreditei, pois o mínimo que todos nós, citricultores, esperávamos era de U\$ 3.50 a U\$ 4.00 a caixa-peso, ou seja, de 400 a 460 cruzados a caixa de 40,8 Kg e que, **indispensavelmente** o preço seria em dólar/dia.

Inicialmente fiquei irritado diante daquilo que eu pensava ser uma brincadeira de mal gosto do meu amigo, acordando-me às 5:30 da manhã, após uma segunda-feira terrivelmente confusa e calorosa, e de uma noite mal dormida pelas preocupações do dia igualmente “pepinoso” que me esperava.

Porém, diante de sua insistência em dizer-me que falava a verdade, cedi ao tom grave e preocupado de sua voz quase chorosa. Conversamos um pouco sobre o terrível destino e próximo fim do citricultor e desliguei o telefone convicto: era verdade!

Cobri minha cabeça com o lençol como quem pensa estar se escondendo das dificuldades e não vê solução para os problemas que se avizinham e concluí que aquela terça-feira tinha “só” tudo para eu não sair da cama. Afinal, eu tinha que ser muito imbecil – e eu sou – para continuar lutando, já que eu nada mais era – e sou – do que uma pequena e insignificante parcela de um grande e covarde exército de homens cuja sorte está entregue às mãos vorazes e inescrupulosas dos homens que controlam o cartel formado pelas indústrias de suco da vida deste país verde-amarelo daltônico analfabeto corrupto semi-desenvolvido católico da reforma agrícola demagógica dependente en-

trequista faminto monopolista latifundiário carnavalesco futebolístico enorme gigante do colarinho branco não sujo sério caloteiro continental do futuro potencial global do marinho parcialista colonial, império dos marajás e dos economicamente fortes constituintes – tocou o despertador – Amém. As crianças iam se levantar. Eu tinha que tomar banho, levá-las à escola e recomeçar a luta pela sobrevivência: tudo de novo.

Que nada! Vou me levantar coisa nenhuma! Minha mulher que leve as crianças. Eu vou ficar na cama. Se eu sair de casa hoje, o mínimo que vai me acontecer é um trem me passar por cima; se eu sair na estrada, com certeza um daqueles cavalos-mecânicos novinhos e brilhantes que pertencem a uma frota igualmente nova e brilhante que puxam umas enormes carretas também novas e brilhantes carregadas de suco de laranja, vai ser atropelado por meu macho fusca 81 movido com o álcool fabricado por uma dessas destilarias construídas com dinheiro do governo a juros fixos de 15 a 45% ao ano, sem correção, para sobrar gasolina e ser exportada a Cr\$ 11,00 o litro, contribuindo assim para o “superavit” da balança comercial e consequente pagamento da dívida externa que está muito alta porque o País precisou importar muitos defensivos e fertilizantes agrícolas, indispensáveis para a produção da cana-de-açúcar, desculpe, cana-de-álcool, com a qual fabricamos o combustível que move os nossos carros, mas não diminuem a importação de petróleo porque dele extraímos o diesel que move os tratores, os caminhões e as carretas que levam suco de laranja para Santos, onde é exportado para a alegria, felicidade e riqueza de meia dúzia e para a desgraça, falência e miséria da sociedade, dos que produzem a laranja, seus empregados e familiares. Mas neste País dos impuneis escândalos financeiros, tudo isso é válido, pois assim é que são resolvidos os problemas sociais, acalmando os trabalhadores dando-lhes trabalhos subumanos e um salário de fome suficiente para que morram subnutridos juntamente com seus filhos enquanto os ricos e protegidos ficam cada vez mais poderosos.

Mas ninguém tem nada com isso! Isso é “cosa nostra”, digo, coisa nossa. Afinal, nem só de coca-cola vive “o” homem.

Ouvi barulho na casa. As crianças, futuro e esperança deste País estavam se levantando. Uma voz ao meu lado perguntou: – Você não vai se levantar hoje? Era minha mulher. Ela sempre soube como mexer com os meus brios (também).

Tentei me animar. Afinal, não sou um bravo e “valiente” citricultor que tem que se arrebentar para o progresso e riqueza dos “gigantes” do sucaletrosuco, digo, “gigantes” do suco? Pôxa, tenho uma missão a cumprir, pensei com decisão! Se eu, citricultor, não trabalhar, os americanos não tomarão suco e tão pouco neste País haverá exportação de subprodutos da nossa laranja com subfaturamento para recebimento da diferença em dólares lá fora. Afinal não há ex-funcionários graduados da Cacex na presidência de uma

grande indústria de suco e na direção de uma associação de indústrias de suco de laranja? Será que esses empregos não foram negociados na mesma mesa onde foi negociado o preço da caixa de laranjas? Será que homens acima de quaisquer suspeitas conseguem esses empregos quando mudam de lado e se transferem para a iniciativa privada? Pensam eles que todos os citricultores são cegos?

Eles eram, ontem, árbitros "imparciais" na determinação do preço "justo" para a caixa de laranja; hoje, são altos funcionários a serviço do cartel que produz e exporta o suco de laranja brasileiro.

Quem melhor que os técnicos da Cacex para nos orientar sobre "dumping" subfaturamento?

Ser ou não ser. Não posso deixar me abater, mesmo porque a notícia que recebi às 5:30 da manhã não foi a pior notícia que já tive em minha vida. Já recebi notícias muito piores. Por telefone mesmo já me deram um dia a notícia que o meu pai tinha morrido.

Outro dia mesmo li nos jornais a notícia que informaram o Sarney que o regime político neste País é presidencialista (ele não sabia). E mais, li a notícia que deram 5 anos pra ele. Eu já fui informado um dia que os economistas deste País acabaram com a inflação através de um decreto e que um ministro passou o calote no mundo recusando-se a pagar a dívida que nós mesmos fizemos ou deixamos que fizessem: fomos coniventes e responsáveis da mesma forma que são os citricultores responsáveis pela situação atual das suas atividades.

Nenhuma dessas notícias me esmoreceram. Querem notícias piores que essas? Será que eu não vou suportar o fato de mais uma vez os citricultores serem novamente assaltados, espoliados, roubados, massacrados e enganados? Eles merecem: Eles não são inteligentes. São incompetentes. Não se unem. Os citricultores não sabem e não querem saber que unidos serão fortes. Os citricultores não são inteligentes o suficiente para compreenderem que o "cartel" é forte porque une e tem unidos não só os "testa-de-ferro" que emprestam o nome, como políticos e homens que vão desde ex-ministro que conhece número e adora comissões, até Dom Corleone e emissora poderosa de TV.

Você já viu uma "certa" rede de TV dar alguma notícia honesta sobre citricultura? O "cartel" não compra só laranjas; compra acima de tudo, homens e almas para se manter intocável.

Eu não via alternativa e nem saída para o humilde, massacrado e assaltado citricultor brasileiro, quando lembrei-me de uma coisa importante: eu era um pouco menos burro e um pouco menos incompetente do que a média de citricultores: eu ia começar a fornecer minhas laranjas à Frutesp; ou então tinha mais sorte que a maioria, pois a Frutesp não tem capacidade para receber a laranja de todos. (A Frutesp é de propriedade de uma cooperativa).

Joguei o lençol de lado, concentrei-me, notei que tinha um relógio no pulso e logo

concluí que aquele era o meu braço esquerdo. Percebi que eu pensava, e concluí se eu pensava era porque eu existia. Se o relógio estava no meu braço esquerdo, o outro lado do meu corpo era o direito. Foi aí que eu tirei minha perna direita para fora da cama e pisei firme no chão, com o pé direito, porque àquela terça-feira não era dia de levantar com o pé esquerdo.

Eu tinha que sair de casa e gritar pra ser ouvido por todos os citricultores que não podemos nos disperar. **Que só unidos venceremos.**

A galinha, só bica; o cachorro, só morde; o jumento, só dá coices; o gato só arranha. Você já imaginou um bicho que sozinho pudesse fazer tudo isso? Como ele seria forte e temido! Mas unidos, fazendo cada um o pouco que pode e sabe, mas fazendo com firmeza e com responsabilidade, os fracos serão fortes. Unam-se!

Eu tinha que me levantar e dizer aos citricultores que só quando as grandes fábricas de suco forem substituídas por 5, 10 ou 30 frutesps é que a categoria iria se libertar.

Eu tinha que dizer aos citricultores que no caminho em que vamos, não seremos citricultores na segunda metade da década de 90, pois acontecerá com os citricultores o mesmo que aconteceu com os fornecedores de cana no passado. Acontecerá com os citricultores o mesmo que aconteceu com os pequenos e médios proprietários de terras deste País, ao longo dos últimos 30 anos: foram todos engolidos pelas usinas de Açúcar! Como serão os citricultores engolidos pelas fábricas de suco, cujas ganâncias não têm limites nem fronteiras, pois a cada dia compram mais e mais terras; plantam mais e mais laranja. Logo serão autônomas e independentes e não teremos outra alternativa se não entregarmos tudo o que temos e lutarmos para manter.

Eles compram tudo com o dinheiro que deveria ser dos próprios citricultores e seus empregados, pois é a parte dos nossos lucros que nos roubam "legalmente".

Todos, perderemos: a sociedade, o País, nossos filhos. Só "eles"; serão os ganhadores.

O êxodo rural neste País essencialmente agrícola voltará a acontecer como já aconteceu com as usinas de açúcar, agora mais poderosas com as subsidiadas destilarias produtoras do álcool igualmente subsidiado.

Os brasileiros (e brasileiras – como gosta o presidente) são irresponsáveis que não sabem sequer defender seus interesses. Como poderão defender o seu país? Onde estão os governantes? Onde está o presidente latifundiário, populista e fervoroso defensor da demagógica reforma agrária? Onde estão os (I) responsáveis dos destinos deste País?

Onde estão os progressistas representantes da igreja católica deste País, que com a mesma demagogia que lhes é inerente defendem a absurda reforma agrária de divisão, repartição e doação de terras e não percebem que a verdadeira reforma agrária deve ter início com a reforma industrial das empre-

sas que transformam e manipulam os produtos agrícolas e seus subprodutos?

Onde estão os homens que, usando falsamente o nome de Cristo, incentivam as invasões de terras e não enxergam que os que as têm não conseguem delas sobreviver? Não percebem eles que o trabalhador rural é mal pago porque seus patrões mal conseguem sobreviver ao jugo desses cartéis? Porque a igreja não ajuda a acabar com esses cartéis, se quer mesmo ajudar o homem do campo?

Porque não dividir essas empresas com aqueles que geram verdadeiramente suas grandezas? Porque 50% das grandes fábricas de suco não pertencer às cooperativas de citricultores que fornecem suas laranjas para elas? Isso nada mais seria do que devolver aos citricultores o que lhes foi "tirado" ao longo dos anos. A sociedade e o País serão os grandes beneficiados. Não percebem os governantes, igreja e a sociedade em geral, que os agricultores não conseguem mais sobreviver da terra e que os lucros e a própria terra estão ficando apenas com as grandes empresas que transformam e manipulam os produtos produzidos no campo? Porque não seguimos o exemplo de um país vizinho e transformamos essas empresas monopolistas e formadoras de cartéis em cooperativas de produtores?

CITRICULTORES: UNAM-SE! NÃO VENDAM SUAS LARANJAS A PREÇOS VIS! O PREÇO MÍNIMO ACEITÁVEL É DE US\$ 4,00!

BLOQUEIEM AS FÁBRICAS E AS ESTRADAS! AINDA HÁ TEMPO! NÃO TENHAM MEDO DE PERDER SUAS LARANJAS ESTE ANO. TALVEZ ASSIM NÃO PERDERÃO AS SAFRAS FUTURAS. CORAGEM!

Muito foi perdido, mas nem tudo está perdido!

CITRICULTORES, não aceitem e não assinem esse contrato que o cartel lhes está apresentando. Não aceitem comprometerem seus pomares também para a próxima safra! Não concordem com a relação de 280 caixas de laranjas para uma tonelada de suco, pois o correto é 250 caixas. Não aceitem essa "esmola" de US\$ 2.35 por caixa, pois o mínimo que eles devem pagar é US\$ 4.00 dólar e usar a relação dólar/dia. E mesmo assim eles terão muito lucro.

GOVERNANTES! A história não lhes poupará.

Onde estão os nossos governantes que ao arripio da lei permitem acintosamente a formação de cartéis? Onde estão os poderes constituídos deste País?

E o cartel está mais do que caracterizado na forma e nas condições das compras que realizam: "2 grandes empresas (as maiores) se unem, sufocando 3 pequenas indústrias", a saber: Citral, em Limeira; Sucorrico em Araras e Tropsuco em Sto. Antonio da Posse; para mantê-las paralisadas.

Outras pequenas empresas, por falta de alternativas, acabaram entregando grande parte de suas ações nas mãos dos controladores do Cartel que a cada dia se agiganta (Itápolis, Olimpia e Mirassol). A de Itápolis, aliás, deu-se muito bem no jogo sujo.

Senhores governantes, se providências não forem tomadas, outras pequenas e médias empresas terão o mesmo e triste destino.

Por que? Senhores governantes, essas grandes empresas não são transformadas em cooperativas de citricultores, devolvendo a estes, tudo ou parte, do que até hoje lhes foi tirado? (Roubado mesmo!)

CONSTITUINTE! Este é o caminho que deve ser trilhado para a reforma agrária deste País! Vocês não podem se omitir!

CITRICULTORES! Não podemos ser covardes e não podemos ter atitudes covardes: O PAÍS PRECISA DE VOCÊS. Seus descendentes não lhes perdoarão!

CITRICULTORES: antes que "eles" consigam acabar com a única cooperativa de citricultores que existe e com a única fábrica que pertence a uma cooperativa de citricultores, UNAM-SE e criem mais fábricas e sociedades semelhantes a elas. Se "eles" ainda não acabaram com essas sociedades, é porque "pensam" que com elas não fica totalmente caracterizado o cartel. Mas não tenham dúvidas que se VOCÊS não se unir, o cartel ainda acabará com essas sociedades ou então elas se esvaziarão por si mesmas e nós, citricultores, seremos os responsáveis por isso e por nossa própria falência e pela extinção da nossa atividade.

COMPANHEIROS! comecem a pensar e vocês verão que existem. E vocês perceberão como é bom e saudável lutar por uma causa justa. E vocês perceberão como é bom existir e quanta força existe dentro de VOCÊS. Vocês já notaram que o que vocês podem pagar aos seus empregados, mal dá para eles comerem? Vocês já perceberam que vocês não podem pagar melhor seus empregados porque as fábricas de suco pagam muito pouco por suas laranjas? Vocês já pararam para ver como as fábricas de suco crescem e quanta terra elas compram? E quanta laranja elas plantam? E quantas fazendas elas compram em outros Estados também?

Já notaram como vivem os donos dessas fábricas ou, pelo menos, como vivem os testa-de-ferro dos donos delas?

CITRICULTOR! Ajude a você mesmo. Seja um covarde a menos a pisar o solo deste País, que seria grande se não fôssemos nós, brasileiros, tão covardes, tão pacíficos, tão medrosos e tão dependentes.

Se você se interessou e leu tudo o que acima foi escrito, tenha certeza que VOCÊ tem vontade de mudar o atual estado de coisas. COMECE A LUTAR: AS FÁBRICAS NÃO PODEM INICIAR A MOER SEM ALTERAR AS ATUAIS CONDIÇÕES. UNIDOS NÃO SÓ IMPEDIREMOS ISSO, COMO VENCEREMOS. NÃO TENHA MEDO DE SE TORNAR UM MÁRTIR DA LIBERTAÇÃO DOS CITRICULTORES BRASILEIROS. AS FÁBRICAS NÃO PODEM COMEÇAR A MOER COMEÇANDO POR ESMAGAR VOCÊ! "QUEM SABE FAZ A HORA, NÃO ESPERA ACONTECER."

O SR. CHAGAS NETO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na linha dos meus deve-

res partidários e dos compromissos políticos advindos de meu mandato de deputado federal por Rondônia, venho à tribuna repelir e repudiar as acusações sofridas pelo ilustre Governador do Estado, Dr. Jerônimo Garcia de Santana, levemente acusado por uma comissão de deputados de oposição, que sem qualquer embasamento ou prova evidente levaram até a CPI do Senado, que apura irregularidades na intermediação de verbas da Seplan, um dossiê eivado de calúnias e mentiras, baseando-se tão-somente em notícias falsas de jornais oposicionistas.

A demagogia, aliada a interesses eleitoreiros, desvirtua a atuação dos políticos de oposição, que tentam desestabilizar o Governo através de denúncias infundadas, no evidente objetivo de incompatibilizá-lo junto ao Governo federal.

Ora, Sr. Presidente, sabemos bem que no estado democrático a oposição é de fundamental importância para os acertos de uma administração séria, e isto o nosso governador sabe muito bem entender e acatar; mas o inconcebível é que com esta atitude quem sai apenas é o nosso sofrido Estado de Rondônia.

O Governador Jerônimo Santana tem feito em Brasília um trabalho muito importante na cata de recursos federais; diga-se de passagem que, graças a suas amizades pessoais, feitas em 12 anos de mandato federal, muito tem conseguido para nossa Rondônia.

Atentemos apenas para alguns pontos do tal documento, para esclarecer a esta Casa a veracidade de tais fatos, visto que a maioria das acusações não merece sequer resposta, tal o desprovidimento de lógica.

1) Escândalo da retroatividade do Decreto nº 94.233/87, que envolve o Governador Jerônimo Santana, o ex-Ministro Aníbal Teixeira e a Construtora Mendes Júnior.

O referido decreto é de autoria do Governo federal. A Mesa do Senado aplicou os critérios de reajustamento, assim como ocorreu com todos os Estados da União. Não seria Rondônia a exceção, uma vez que se trata de matéria regulamentada pelo Governo da União.

Note-se, ainda, que o Governador Jerônimo Santana não celebrou qualquer contrato de obras com a Construtora Mendes Júnior, assumindo, de acordo com a lei, compromissos do Governo anterior.

2) Trata-se da compra de uma casa no Lago Sul em Brasília, pela pessoa do governador. Esqueceram-se os signatários da denúncia de que o Dr. Jerônimo Santana é advogado de carreira há 25 anos, 12 dos quais de mandato como deputado federal nesta Casa, onde defendeu os oprimidos pela ditadura.

Foi autor de vários projetos, só aprovados quando convieram ao antigo regime, como, por exemplo, a criação do Estado de Rondônia. Muitos dos senhores são testemunha deste fato e bem conhecem a integridade moral e o espírito de luta que sempre caracterizaram a atuação do ex-Deputado Jerônimo Santana. Seria inconcebível o governador, com todos estes anos de trabalho, não dispor de recursos pessoais para adquirir uma casa própria, um único imóvel, o ideal de todo brasileiro.

Outra falsa denúncia: a construção sem licitação de um pequeno trecho na Avenida Lauro Sodré, em Porto Velho, no valor original e real

de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), e que tal denúncia diz terem sido pagos Cz\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados).

A afirmação é gratuita. Esta obra foi empreitada obedecendo a todas as finalidades legais, não tendo sofrido qualquer reajuste. Afirmando isto com revolta e convicção, visto que naquela época este deputado ocupava o cargo de secretário estadual de Obras e Serviços Públicos e acompanhou todo o processo até a conclusão da empreitada, estando de posse de todos os documentos da realidade dos fatos.

3) O Governador Jerônimo Santana tem feito um grande trabalho, uma administração séria e austera, e isto tem incomodado muita gente, que se acostumou com o paternalismo existente à época de Território, que ainda não vive a realidade de que Rondônia é hoje um Estado que precisa ser auto-suficiente para não estar sempre com o pires na mão, em Brasília, atrás de recursos para as nossas dificuldades.

Rondônia é um Estado totalmente viável, ao contrário daqueles que apregoam o apocalipse e a sinistrose.

São homens de fé apeguena e que preferem a crítica e a calúnia a um trabalho de união de forças em prol de Rondônia.

4) O Governador Jerônimo Santana encontrou o nosso Estado em situação precária, quando a arrecadação tributária não dava sequer para o pagamento da folha do pessoal, conforme pesquisa da revista **Veja** — somente a folha mensal levava 165% das nossas receitas, e foi com este problema herdado do Território que Jerônimo assumiu o Estado. Tínhamos que arrumar uma solução: a primeira providência foi adequar a Secretaria da Fazenda à nova realidade, trazendo técnicos dos mais competentes para implantação definitiva da máquina arrecadadora. Mesmo com o êxito obtido no setor, ainda persistia um sério problema de pessoal, pois os reajustes mensais representavam uma verdadeira bola de neve. O governador viu-se diante de uma solução nada agradável para ele, mas que se tornara inevitável: a demissão de alguns funcionários; ou o governador seguia esta opção ou não teria assegurado os recursos para a folha mensal. Melhor seria demitir poucos do que deixar de pagar a muitos. Adotou-se um critério de corte; a primeira relação seria dos nomes que não concorreram ao concurso público; a segunda a opção, os que foram reprovados.

Uma prova da seriedade da administração Jerônimo Santana está exatamente nestes critérios, políticos partidários ou padrinhos políticos não tiveram acesso às listas, nas quais constavam inclusive nomes de proa do PMDB na relação de cortes, até mesmo de secretário de Estado.

Sr. Presidente, eu, por exemplo, cheguei a Rondônia em 1981, como empresário de construção civil. Fui passar apenas oito meses, e lá estou até hoje, e pretendo ficar o resto da minha vida. Foi e é uma opção consciente e amadurecida, por acreditar no potencial do nosso Estado de Rondônia.

Rondônia e sua gente precisam de todos nós. Tenho certeza de que o Governador Jerônimo Santana é sensível à união de todos os segmentos da nossa sociedade e de braços abertos acatará tudo aquilo que vier de bom para a terra que ele governa e que tanto ama.

Sr. Presidente, não tenho procuração para defender o Governo do Sr. Jerônimo Santana, S. Ex.^a, não costuma defender-se de certos ataques pessoais, preferindo que a opinião pública julgue seus atos administrativos e faça sua própria avaliação, avaliação esta que está resultando em aplausos e apoio de grande maioria do povo de nossa terra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, questão de fundo em qualquer Estado democrático é a transparência. Hoje, mesmo, pela manhã, enfrentamos mais uma frustração em relação ao Governo da República, quando tivemos acesso à leitura do documento que ofereceu aos governadores e, portanto, à opinião pública. É, na verdade, um relatório do Conselheiro Acácio, que fala de generalidades, de coisas óbvias e não leva à sociedade as informações que ela deseja sobre as medidas que o Governo pretende adotar para enfrentar a grave crise econômica e social em que se debate.

Para exercer com eficácia sua tarefa crítica de fiscalização e acompanhamento dos atos do Executivo, o Poder Legislativo necessita de informações oficiais, aprofundadas, que, em sua maioria, encontram-se apenas à disposição do Governo federal. Para essa finalidade, existe um instituto, no Poder Legislativo, denominado requerimento de informações. Se o Poder Legislativo, através das Mesas de cada uma de suas Casas e da Assembléia Nacional Constituinte, não encaminha com presteza esse requerimento, e se o Governo não o responde com igual presteza, desmoraliza-se tal instrumento.

Por isso, encaminho; Sr. Presidente, mais um requerimento de informações à Mesa desta Assembléia Nacional Constituinte – aliás, esta vem melhorando sua "performance", no que se refere ao encaminhamento desses requerimentos ao Poder Executivo. Entretanto, do mês de setembro, ou outubro, até esta data, o Poder Executivo não respondeu a um único requerimento de informações.

O que apresentamos hoje objetiva saber do Ministério do Planejamento o seguinte: número de empresas em que o BNDES tem participação acionária; quais são essas empresas; quanto o Poder Executivo lhes aportou de recursos; se estas empresas estão ou não no processo de privatização.

Isto porque, segundo parece, as empresas a serem submetidas ao processo de privatização são exatamente as que apresentam as melhores "performances", o que é contraditório com o que propõe a política do Governo para contenção do déficit público.

Apresento, portanto, esse requerimento de informações, pedindo agilidade à Mesa no seu encaminhamento e que a Presidência da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte indague do Poder Executivo o motivo pelo qual não respondeu aos anteriores, eis que se trata de instrumento comezinho no processo legislativo de um país democrático.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO DELGADO (PT – RJ): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os desafios de escrever no texto constitucional um novo ordenamento para o País, no que diz respeito às ques-

tões sociais, e especialmente à saúde, previdência e educação, são, nesta semana, para os constituintes, desafios semelhantes em grandeza àqueles relacionados com a questão agrária. E não é possível acumular, em um espaço de tempo tão curto, duas frustrações da dimensão de um oceano, se este Congresso constituinte não for capaz de, na Ordem Social, comportar-se de maneira diferente de quando apreciar a questão da terra, quando aliados dos cangaceiros da URD inviabilizaram a reforma agrária pela via legal.

Estão em Brasília, para pressionar os constituintes e despertar muitos para os problemas especialmente ligados à área de educação, as principais entidades nacionais dos professores, dos estudantes e dos funcionários das universidades e das escolas brasileiras. Representantes da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES, da Confederação dos Professores do Brasil – CPB, da Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras – FASUBRA, e da União Nacional dos Estudantes – UNE, estão entre nós.

Além disso, de Minas Gerais também estão presentes representantes da União dos Trabalhadores do Ensino – UTE, entidade que congrega profissionais da educação de primeiro e segundo grau da rede pública do meu Estado.

Sr. Presidente, o que querem essas entidades e o que devemos querer, os Constituintes brasileiros, com um mínimo de probabilidade, é implantar na Constituição dispositivos que assegurem o princípio da escola pública, vista como patrimônio social, enquanto direito de todos e dever do Estado, e tenha seu fortalecimento e seu aprimoramento como condições fundamentais para o desenvolvimento independente do nosso País. É importante, pois, conforme reivindicam e exigem essas entidades, o apoio dos constituintes aos artigos de lei que estabelecem como princípio constitucional, em primeiro lugar, a fixação de percentual mínimo para manutenção e desenvolvimento do ensino público em 18 e 25% do total da receita resultante dos impostos e transferências para a União, Estados e municípios, respectivamente; em segundo, a exclusividade de verbas públicas para as escolas mantidas pela União, Estados e municípios; em terceiro, sua gratuidade em todos os níveis; em quarto, a liberdade de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber em toda atividade social; em quinto, a democratização do acesso e de permanência na escola, assim como da gestão das escolas e instituições de ensino com a participação de alunos, professores e funcionários; e, em sexto, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assim como autonomia didática, científica, administrativa e financeira das instituições de ensino superior.

Essas instituições de representação nacional e regional, cidadelas da defesa do interesse de um milhão de jovens estudantes, que congregam mais de cinquenta mil docentes universitários, mais de 1,5 milhão de professores de 1º e 2º grau e mais de cem mil técnicos administrativos das universidades brasileiras, querem que o Brasil possa abrir-se para o futuro, fixando princípios que sejam os de uma sociedade do final do século XX não de uma organização social desejada arcaica por aqueles que insistem em manter velharia no texto constitucional, impedindo a democra-

tização real do ensino em nossa terra. Sabem eles que um povo instruído, informado, culto e livre não os suportada por mais tempo.

Muito obrigado.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Congresso Constituinte tem de ser uma caixa de ressonância da Nação, já que, por natureza, é um espaço pluralista.

A nosso ver, os trabalhadores do campo e da cidade, bem como os setores pequenos e médios da sociedade brasileira, não estão suficientemente representados aqui, em razão da predominância do poder econômico no processo eleitoral, que elegeu a maioria dos Constituintes. Por isso, necessário se faz que as forças populares, progressistas, democráticas e liberais aqui representadas, não se limitem apenas à articulação entre si, aqui, no Congresso, mas sejam estimuladoras e fermentadoras da mobilização permanente da sociedade sobre o Congresso.

O Congresso Constituinte tem recebido pressões diretas de forças privilegiadas da sociedade brasileira, que não querem mudanças, querem estancar avanços; tem também recebido pressão direta de um Executivo ilegítimo, que não tem o voto popular direto para o exercício da maior magistratura do País a Presidência da República. É preciso que a sociedade civil pressione a Constituinte de forma permanente, de modo que os trabalhadores não apenas percorram os gabinetes dos Parlamentares ou os corredores, mas tragam para cá suas reivindicações, como resultado de ampla mobilização das suas categorias, nos seus locais de trabalho, nas suas cidades, nos seus Territórios, nos seus Estados.

Isto, porque a Constituinte se prepara para decidir sobre questões que envolvem o interesse de milhões de brasileiros: previdência, seguridade social, saúde, ensino, educação, comunicação, ciência e tecnologia. Se aqui ocorrerem apenas as pressões tradicionais, do grande empresariado, do Executivo e de áreas militares, efetivamente o resultado das votações não corresponderá aos anseios da maioria do povo. É o que tem acontecido.

Assistimos ontem a uma reunião de Governadores – aliás, "assistimos" é uma maneira de dizer. A imprensa está divulgando a forma pela qual o Executivo pressiona esta Constituinte. A Presidência da República reúne Governadores com a finalidade de tratar não apenas das questões fundamentais discutidas pela Constituinte, mas de algo muito particular, do interesse de algumas pessoas que sobrevivem dos cargos que ocupam no Governo: o mandato do atual Presidente da República.

Dizem os Governadores que são favas contadas os 5 anos. No entanto, esta é uma demonstração de que S. Ex.^{as} não estão sintonizados com a maioria da população de seus Estados, quanto mais com a maioria do povo a nível nacional. Qualquer pesquisa que se faça hoje neste País aponta a vontade, a aspiração e o desejo do povo no sentido de que o mandato do Presidente Sarney não passe de 4 anos. A Constituinte haverá de confirmar isso, numa votação em que a pressão sobre ela deverá pesar não será a dos **lobbies** patronais do grande empresariado e do Executivo, mas do povo, que deseja que e Constituinte apro-

ve uma seguridade social que atenda aos anseios da maioria, uma Previdência Social que recupere os interesses dos aposentados e pensionistas, um sistema de ensino e de educação que garanta para a escola pública um fluxo permanente de verbas públicas – para que o Estado seja de fato responsável pelo ensino público, direito de todos e dever do Governo.

Se esta Constituinte ouvir a vontade da maioria do povo, há de votar contra os interesses dos Governadores, a favor dos 4 anos. Este, o desejo da maioria da Nação brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho à tribuna saudar a firmeza e a coerência de um notável homem público – o Governador da Bahia, Waldir Pires.

Convidado a comparecer à pantomima armada no Palácio da Alvorada, para encobrir a vergonhosa e lesiva submissão do atual Governo ao Fundo Monetário Internacional, o Governador teve a grandeza de não comparecer.

E lá não esteve pelas mais elevadas razões democráticas. Pela imprensa verificamos que o Governador recusou o convite porque compreende que medidas de tão largo alcance, que superam no tempo esta geração, não devem ser adotadas pelo simples exame de alguns poucos iluminados, num convescote de segunda-feira.

Providências como estas, segundo o Governador, deveriam ser submetidas a toda a sociedade, num amplo e refletido debate, além de exigirem a aprovação do Congresso Nacional.

São conceitos que não podem deixar de merecer o aplauso generalizado daqueles que se preocupam com o futuro do País, porque desejam uma democracia estável e uma sociedade justa.

Na verdade, pretendeu o Governo, com a reunião de ontem, dois objetivos nítidos e distintos. Um deles, fazer crer, às vésperas da votação do tempo de mandato presidencial, que o Governo tem um plano e que este é consistente. O outro, encobrir a submissão dos interesses nacionais aos ditames do Fundo Monetário Internacional.

Curiosamente, os mesmos noticiários que informaram da reunião do Alvorada davam notícias de que o FMI é agora uma entidade voltada para o interesse dos países em desenvolvimento, despreocupada da sorte dos países ricos; é, enfim, quase uma entidade filantrópica.

Ora, o FMI foi criado para ser o inspetor dos países credores e da banca internacional junto aos países endividados. No dia em que deixar de ser, ou será extinto por perda de função, ou sua intervenção será dispensada pelos credores.

Enquanto a participação do Fundo for exigida, como requisito para os contratos financeiros internacionais, o FMI continuará exercendo as mesmas funções de fiscal intolterante.

E a prova disto está muito próxima. O Governo foi obrigado a apresentar um plano econômico rigorosamente dentro dos critérios do FMI e que certamente nos levará ao aprofundamento da recessão que tanto condenamos.

Sob o argumento genérico e inespecífico de conter o déficit, o Governo, que já cortou temporariamente a URP dos funcionários públicos, irá seguramente proceder a outras medidas de restrição de consumo, que não interessa aos brasileiros

mas atende à gula dos credores, que ficarão com os excedentes não consumidos.

E a tudo isto disseram amém os Governadores, esquecidos de que foram eleitos pelo voto popular e que as dificuldades sociais que advirão lhes serão cobradas.

Fez muito bem o Governador Waldir Pires ao reagir a esta encenação. Demonstrou, mais uma vez, descortino e fidelidade aos seus princípios.

A etapa de ontem foi mais um ato na desastrosa negociação da dívida externa, que está escrevendo nestes dias, talvez, o seu pior capítulo.

A negociação está sendo conduzida com uma visão menor, sem considerar a importância do Brasil, a facciosidade dos contratos, o isolamento dos banqueiros na comunidade internacional, que já compreende sua ação egoísta e negativa; enfim, uma visão burocrática e tecnicista que não percebe a razão política e a essência social. Um comportamento bem ao gosto dos banqueiros e absolutamente contra as conveniências do Brasil.

É nosso dever reagir a esses procedimentos, que atormentam nossos dias e sacrificam as gerações próximas. Não se há de resolver questão tão intrincada e conflituosa, como a da dívida externa, através de atos precipitados e autárquicos.

Esta é, hoje, a grande questão nacional. Dela derivam as piores distorções da nossa economia. Do seu encaminhamento competente depende a solução dos graves problemas econômicos e sociais do Brasil.

O enfrentamento da dívida não se dará numa reunião improvisada. Ao contrário, passa pela determinação corajosa do Governo, por uma negociação múltipla e competente e, acima de tudo, por um debate que envolva todos os setores da sociedade – trabalhadores, empresários, políticos, intelectuais, técnicos –, enfim, um debate que resulte na formulação de um conjunto de idéias próprias evitáveis e que tenham um enorme e indispensável apoio popular.

As medidas que estão sendo tomadas não contribuem, mas, ao revés, só agravam a solução final desta que é a mais grave entre as grandes questões nacionais.

Melhor faria o Governo que tanto hesita, que tanto claudica, que tanto varia neste assunto, se esperasse fluir os últimos meses de seu mandato sem tentar resolver agora o que não resolveu nos anos anteriores, mesmo quando atingiu picos de popularidade, ingrediente indispensável na receita para este mal.

Qualquer providência irrefletida e em fim de mandato não contribuirá para o deslinde do problema e só pode trazer dificuldades adicionais para o próximo Presidente, a quem caberá a invulgar tarefa de equacionar esta questão, diante da qual tantos governos sucumbiram.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é V. Ex.^a testemunha da preocupação que tenho tido com o bem-estar, o conforto e a saúde dos colegas Constituintes. Nesse sentido, gostaria de fazer uma proposta à Mesa, pois tenho observado que, no início das sessões da Assembléia Nacional Constituinte, formam-se filas, às vezes grandes, ao lado dos microfones; e os Constituintes costumam ficar de pé quarenta, cinquenta minutos ou até mais, esperando sua vez de falar. Gostaria de sugerir

que, no início dos nossos trabalhos, fossem feitas inscrições, que se seguiriam à medida que a sessão se fosse desenvolvendo, ou então que se distribuísem fichas, para pelo menos evitarmos a espera, porque no Brasil já temos filas demais – fila para o Inamps, para os postos de saúde, para o cinema, para pagar água, luz e telefone, fila para o ônibus, e agora fila para falar neste plenário. Se bem que a inscrição possa ter algum problema a distribuição de fichas talvez resolvesse a questão.

O segundo ponto para o qual queria chamar a atenção dos colegas Constituintes e de V. Ex.^a Sr. Presidente, diz respeito ao anteprojeto de resolução que há mais de um mês entregamos a esta Mesa, em que solicitamos providências a respeito do uso do tabaco neste plenário. Há poucas semanas, como sabem V. Ex.^{ss}, ajudamos a distribuir algumas lâminas por este plenário, lâminas essas impregnadas de uma substância oleosa, um óleo-resina, capaz de captar partículas do meio ambiente. Após a sessão, que durou cerca de quatro horas, foram encaminhadas a um pesquisador da Universidade Católica, especialista em ecologia, que as analisou. Chegou-se a uma conclusão impressionante: enquanto a OMS – Organização Mundial da Saúde, admite como teor máximo no ar ambiente, para que possa ser considerado sadio, quatro partículas por 0,15mm², o pesquisador encontrou, na análise feita neste plenário, 25 partículas por 0,15mm², ou seja, cerca de seis vezes mais que o máximo admitido pela OMS para que o ambiente seja considerado sadio. Penso que o momento é bastante oportuno, portanto, para que este projeto de resolução seja submetido à decisão soberana dos Srs. Parlamentares.

É o apelo que faço a V. Ex.^a porque ontem, se não me engano, o Deputado João Paulo, homem acostumado ao trabalho árduo – metalúrgico que foi – e que conhece os ambientes malsãos, também solicitou da Mesa análise mais acurada, através dos técnicos da Fundacentro, para verificar quais os tipos de partículas que temos no meio ambiente. Assim, mais uma vez, solicitamos da Mesa providências a respeito desse grave problema.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência sente-se no dever de prestar esclarecimentos ao nobre Constituinte Elias Murad e à própria Casa sobre os dois assuntos agora focalizados.

No que diz respeito à sistemática adotada quanto às comunicações feitas pelos Srs. Constituintes, a Mesa, vivenciando o dia-dia da Assembléia Nacional Constituinte, entendeu que esta seria; realmente, a oportunidade que mais democratizaria o tempo, porque, se prevalecesse o rito regimental anteriormente seguido por esta Casa, teriam direito a ocupar a tribuna não apenas os Srs. Constituintes inscritos regularmente, mas todas as lideranças partidárias. E não poderia haver aquelas interrupções feitas pelo Presidente Ulysses Guimarães, com o objetivo de apressar o início da votação da matéria constante da Ordem do Dia.

No que tange ao projeto de resolução de autoria do nobre Constituinte Elias Murad, que conta com o apoio de cerca de 200 Constituintes, salvo engano, essa proposição foi distribuída ao nobre Cons-

tituinte Mário Maia e eu próprio me incumbirei de apelar à Presidência no sentido de que, na sessão da Mesa, a realizar-se possivelmente na próxima quinta-feira, a matéria seja apreciada e, a seguir, submetida ao exame do Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a propósito da sugestão do eminente colega Elias Murad, devo dizer que S. Ex.^a tem razão. Trata-se do procedimento mais democrático, por ser temporário e por livrar os colegas do constrangimento de, sendo chamados, estarem ausentes, o que causa péssima impressão. Foi válida, realmente, a preocupação do colega.

Dois assuntos porém, me trazem à tribuna nesta oportunidade.

Em primeiro lugar, desejo questionar, desta feita, não mais os colegas Cid Carvalho e Nyder Barbosa, mas o Constituinte Arnaldo Prieto. Parece-me estar com S. Ex.^a este presente de grego do Governo Sarney – o famigerado decreto da URP.

Não sei aonde pretende chegar o Senador Humberto Lucena. Acho que a estas alturas já perde um pouco a seriedade com essa prática regimental. Alguns colegas pretendem relatar esse famigerado decreto para pôr fim à discussão. Mas o Senador Humberto Lucena, segundo me parece, começa a levar o jato para um terreno pouco sério. Passa a tarefa de um relator para outro, e se alguém não quer aceitá-la S. Ex.^a vai levando em frente o assunto e, assim, ganhando tempo.

Quero dizer ao ilustre companheiro do meu partido, Presidente do Senado e do Congresso Nacional, o respeitável cidadão Humberto Lucena, que S. Ex.^a, com tal postura, vai arcar com o ônus de ser também um dos carrascos do funcionalismo público.

Aí questiono, respeitosamente, o Constituinte Arnaldo Prieto, ex-Ministro do Trabalho no governo militar, no período do autoritarismo. Seria importante que S. Ex.^a não ficasse com essa mancha perante a história, visto pelo funcionalismo público como um dos que ajudaram a protelar a tramitação desse decreto, prejudicando de maneira irreversível o funcionalismo público.

Não é um desafio, não é um questionamento por intransigência ou radicalismo, mas uma constatação. Quem ousar, nesta hora, aliar-se ao Presidente José Sarney, ao Governo, na tentativa de prejudicar os funcionários públicos, tão cedo não se livrará dessa mancha.

Ato contínuo, já que pretendemos, no dia de hoje, votar o Título VII – Da Ordem Social –, que trata prioritariamente de assuntos ligados à saúde, à previdência e de interesse dos aposentados, quero dizer ser chegada a hora da verdade. Queremos ver como se comportarão esses Senhores que aqui chegaram, como nós outros, assumindo compromissos com os mais variados segmentos da sociedade e com os aposentados – inclusive, dizendo que a nova Constituição haveria de resgatar essa hipoteca social para com os aposentados. É chegada a hora! Acho que nenhum dos que aqui estão, na condição de Deputados ou Senadores Constituintes, procuradores do povo, omitiu, quando em campanha, esse compromisso para com os aposentados.

Portanto, é bom lembrar ao "Centrão", que não raras vezes se tem insurgido contra direitos de trabalhadores, de servidores públicos, que ensarilhe suas armas, pelo menos por alguns instantes, e honre esses compromissos também assumidos por seus integrantes – aliás, na época da campanha não existia "Centrão", mas candidatos dos mais diversos partidos. Alguns ficaram no caminho, é claro. Mas os que para cá vieram – tenho certeza de que não estou incorrendo em excessos – assumiram um compromisso com os aposentados, e este é o momento de quitá-lo.

É chegada, portanto, a hora da verdade. Que os aposentados rurais deixem de ser meio-cidadãos, que ainda são para o Governo, assim como os aposentados urbanos, que ao longo dos anos vêm acumulando um confisco, criminoso até, nos seus proventos, diminuídos de forma espúria e condenável pelo Governo, que os coloca não se sabe onde. E não aleguem que não existe caixa. Agora mesmo tomamos conhecimento de que a Previdência canalisa considerável gama de recursos para os Estados, para aplicação na área de saúde e para dar seqüência a trabalhos já iniciados.

Para garantir os direitos dos aposentados, é fundamental que se crie um instrumental que se transforme na sua salvaguarda. E o caixa da Previdência não pode jamais deixar de atender às necessidades dos aposentados.

É chegada a hora, repito, de resgatar essa dívida social.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, se não constitui nenhuma lesão às leis em vigor postular salários mais justos e melhores condições de trabalho; se não é crime propor a organização livre e independente dos trabalhadores em seus órgãos de representação; se não constitui delito manifestar publicamente posições políticas e lutar por direitos que continuam sendo pisoteados e desrespeitados; se, por último, também não é crime defender o patrimônio comum do povo brasileiro, constantemente ameaçado por maus governos, que muitas vezes se agacham ao apetite voraz do capital estrangeiro, do latifúndio, dos bancos e das grandes empresas nacionais, não posso compreender que o Governo que aí está continue surdo e indiferente aos sistemáticos apelos da Assembléia Nacional Constituinte e de vários segmentos da população brasileira, para que revogue os atos autoritários que desembocaram na demissão absurda, sumária, violenta de servidores públicos e empregados das empresas estatais.

Por isso, quando ouço que o bom senso está encaminhando negociações para o estabelecimento de um acordo que permita a votação em globo, sem grandes discussões ou polêmicas, dos temas que tratam da saúde, da previdência, da seguridade e da educação, – direitos, aliás, do povo brasileiro, que também continua sendo desrespeitado – espero que a mesma boa vontade, que o mesmo sentimento de solidariedade humana presidam nossa atitude quando, nas Disposições Transitórias, votarmos a introdução, no art. 5º, sob a forma de parágrafo, de dispositivo anistiando e reintegrando todos os servidores públicos e de empresas estatais demitidos, por participação em movimentos reivindicatórios.

Por último, gostaria de saudar, em meu nome e no do PDT, a delegação da Albânia, que visita o Brasil, mais especificamente, Brasília, para participar do VII Congresso do Partido Comunista do Brasil – o primeiro e único, aliás, realizado sob a égide da liberdade. À frente da delegação está o Deputado Pyro Kandi, que, além de membro do Parlamento albanês, é integrante do **bureau** político do Partido do Trabalho daquele país.

Não cabe discutir, aqui, se a Albânia é o melhor ou a pior país do mundo, mas, sim, ser fiel a um princípio proclamado periodicamente pelo Governo brasileiro, qual seja, o de que aqui se respeita a autodeterminação dos povos e a independência internacional.

Por isso, regozijo-me pela presença dessa delegação, que pode abrir larga avenida para o aprofundamento das relações Brasil-Albânia, a fim de que nos conheçamos melhor, troquemos experiências e, com nossas próprias forças, possamos superar nossos problemas.

Este, o registro, em meu nome e no do meu partido, o PDT.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, para acompanhar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, especialmente no que se refere ao capítulo da Educação, encontra-se aqui um grupo de professores do Rio Grande do Sul.

Sem dúvida, trata-se de um dos capítulos mais importantes da Constituição. Vejo com bons olhos esse acompanhamento, essa preocupação, especialmente por parte do magistério do Rio Grande do Sul, onde houve o remanejamento do quadro de professores, que, através da justiça, perderam um direito já praticamente adquirido, o do piso salarial, defendido há vários anos.

Os professores vivem os piores problemas e as maiores dificuldades. Em relação ao piso salarial, houve acordos e concessões para que fosse fixado em dois e meio salários mínimos. Hoje, vemos que estão sendo contratados professores – e o mesmo ocorre com professores efetivos – que não recebem dez mil cruzados por mês, o que representa um salário mínimo.

Esta, a triste situação do magistério no Rio Grande do Sul.

Agora tomei conhecimento, através das negociações dos diversos grupos que tratam dessa matéria tão importante, de que está sendo elaborado um novo texto, a partir de um acordo, em que se prevê, inclusive, um piso salarial com base num quadro de carreira para os professores federais, estaduais e municipais.

Faço votos para que se resolva da melhor maneira possível a votação desse capítulo, de extrema importância para o magistério e para a população. No Rio Grande do Sul, a maioria dos prédios escolares está abandonado, sem as devidas reformas, sem recuperação, enfim, caindo aos pedaços. O Estado diz que não dispõe de recursos. Entretanto, os recursos necessários seriam mínimos para manter em bom estado as escolas, com vistas a propiciar uma boa educação a todas as crianças do Rio Grande do Sul.

Nobres pares, aqui fica meu apelo para que realmente analisemos bem essas questões. E ele se dirige especialmente àqueles que têm a responsabilidade de negociar. Caso o acordo seja concretizado, que reverta em benefício do magis-

tério – aliás, o alicerce de tudo. Se tivermos um povo educado, os demais problemas serão resolvidos com maior facilidade.

Minha preocupação é grande. Peço a Deus que nos inspire para que possamos votar, de acordo com nossas consciências, matéria tão importante, e que esta seja decidida a contento do magistério e das comunidades.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, agradecendo aos nobres colegas que permitiram que eu falasse antecipadamente, gostaria de anunciar a passagem por esta Constituinte de uma delegação do Partido do Trabalho da Albânia. Aqui estão diversos camaradas do referido partido, à frente dos quais se encontra o dirigente de seu **bureau** político, o companheiro Pyro Kandi.

Pelo que conhecemos da hospitalidade do povo brasileiro, sei da satisfação em recebermos nesta Constituinte representantes de uma nação amiga, que mantém relações diplomáticas normais com o Brasil.

Referida delegação veio participar do VII Congresso do Partido Comunista do Brasil, tendo vindo a Brasília a nosso convite. Acaba de ser recebida pelo Presidente Ulysses Guimarães e seus integrantes se mostraram curiosos sobre nossos trabalhos e desejosos de conhecer alguns Constituintes.

Queremos registrar este fato, ressaltando que se trata também de fato histórico e inédito para nós, brasileiros, pois é a primeira vez que uma delegação da República Popular da Albânia entra em nosso Parlamento e é recebida pelos Constituintes, de forma amistosa e profícua.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa registra, com prazer, a informação do nobre Líder Haroldo Uma e se associa à saudação aos representantes da República Popular da Albânia que neste momento visitam o território brasileiro e a Assembléia Nacional Constituinte.

A palavra é concedida ao nobre Constituinte Ricardo Izar.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, quero, em nome do PFL, saudar os Deputados da República Popular da Albânia que ora visitam nossa Casa de leis.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Centenário da Abolição foi comemorado em todo o País, inclusive no Congresso Nacional. Alguns grupos, talvez com a intenção de rever a história, realizaram manifestações hostis não só à Princesa Isabel, mas à própria data do Centenário da Abolição, sem nenhum sentido.

Gostaria, nesta hora, de registrar meu repúdio a esses grupos incentivadores do racismo e pedir a V. Ex.^a que mande publicar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte artigo, muito bem escrito, sob o título "Despropositada Insuflação Racista", publicado hoje no jornal **O Estado de S. Paulo** na página 3. Este jornal mostrou que o Centenário da Abolição deveria ser comemorado e não repudiado; mostrou, ainda, que o preconceito racial no seio da sociedade brasileira, além de sempre ter significado muito mais discriminação social e econômica do que racial no sentido histórico, é algo que se reduz no País,

a olhos vistos. Mostrou que esses pequenos grupos, assumindo uma pretensa posição de "revisão histórica" – que mais reflete o desconhecimento da História – aproveitaram o Centenário da Abolição para fazer manifestações estapafúrdias, sem nenhum sentido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Peço a V. Ex.^a encaminhe à Mesa o material, para adoção das providências regimentais cabíveis.

Com a palavra o nobre Constituinte Wilson Campos.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"DESPROPOSITADA INSUFLAÇÃO RACISTA

O Centenário da Abolição deveria ter sido comemorado – este é o termo, comemorado, jamais repudiado – em razão da grandeza histórica da efeméride, que sempre significou para o povo brasileiro, composto de todas as raças, talvez o mais miscigenado do mundo, mas com vínculos muito especiais em relação à raça negra, um momento marcante da vida nacional, sobretudo em termos de liberdade e de evolução civilizatória. No Brasil não precisamos ter, para a abolição da escravatura, uma sangrenta Guerra Civil semelhante à ocorrida na grande Democracia do Norte. Mas injusto seria afirmar que nossa Abolição decorreu exclusivamente de uma concessão principesca, dado que a pena redentora da Princesa Isabel sofreu inspiração e pressão de grandes lideranças de negros e de brancos, que bem expressavam os sentimentos populares do Brasil de então.

E' bem verdade que a Princesa Isabel teve que vencer, com muita coragem, fortes pressões do outro lado – o escravagista –, razão pela qual sua figura histórica sempre fora prestigiada pelos brasileiros em geral – e pelos negros em particular –, sob a alcunha carinhosa de "A Redentora".

Por uma pretensa posição de "revisão histórica" que mais reflete desconhecimento histórico – certos grupos aproveitaram o Centenário da Abolição para fazer manifestações estapafúrdias, sem nenhum sentido. Primeiro foi a tentativa de grupos, no Rio de Janeiro, de realizar manifestações de agravo à figura do Duque de Caxias, durante passeata designada por "A Farsa da Abolição". Afirmando que o Patrono do Exército era "escravocrata e racista", pretendiam tais manifestantes fazer sabe-se lá o que ao passar pelo panteão onde repousam seus restos mortais, por sinal em frente à sede do Comando Militar do Leste. É claro que foram impedidos por tropas do Exército.

Por sua vez, em São Paulo, grupos de negros, brancos, mulatos, como bem se pode verificar pelas fotos dos jornais – realmente, a burrice tanto quanto o preconceito jamais precisaram de cor –, resolveram fazer no 13 de maio nada menos do que a "malhação" da Princesa Isabel, esquartejando e ao final queimando uma boneca que a representava, tal como se faz com os Judas de pano no sábado de aleluia. Mas a Princesa Isabel "traiu" quem, afinal? Ao decretar o máximo que poderia contra a escravatura, vale dizer, contrariando a Carta Imperial para acabar, liquidar, terminar, extinguir, abolir a escravidão no País tratar-se-ia de ignorância até quanto ao exato sentido do termo? –, a Princesa Isabel poderia

ter traído, apenas, aos proprietários de escravos que não se conformavam em perder tais "bens". A não ser que alguns daqueles manifestantes – no caso, brancos – tenham encontrado pretexto de pôr para fora atávicos sentimentos escravagistas, não se conformando até hoje com a Abolição, não há qualificativo melhor para a "malhação" que fizeram do que a expressão pela palavra absurdo.

Há que se considerar, por outro lado, que o preconceito racial no seio da sociedade brasileira, além de sempre ter significado muito mais discriminação social e econômica do que "racial", no sentido estrito, é algo que se reduz no País a olhos vistos. É provável que no campo da garantia dos direitos das minorias a sociedade brasileira ainda tenha muito caminho a percorrer. Mas será apropriado designar por minoria étnica um grupo racial que chega a ser majoritário em estados – como a Bahia – e que está definitivamente assimilado em uma sociedade multirracial em alto grau; como a nossa?

Se há conquistas a serem feitas pelos negros brasileiros – e as há, especialmente no campo sócio-econômico – certo é que não será essa "revisão histórica" que as acelerará. Quando muito tais manifestações – que mais dividem do que unem os movimentos negros do Brasil, segundo ficou bem demonstrado na confusão ocorrida com o chamado "Comitê Popular de Questionamento do Centenário da Abolição" (estariam "questionando" o "centenário", isto é, a idade da Abolição?!) – só podem resultar em despropositada insuflação racista, o que não interessa a ninguém neste país."

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha presença na tribuna, no dia de hoje, é para protestar, em nome de minha bancada, contra as agressões sofridas pelo companheiro Marcos Queiroz.

O Presidente da Associação dos Cultivadores de Cana de Pernambuco afirmou, indevidamente, que o Deputado Marcos Queiroz seria um incompetente e que, por isto, teria deixado o Governo Miguel Arraes. Nada disso, porém representa a realidade, eis que incompetente é o Sr. Presidente da Associação dos Cultivadores de Cana do meu Estado, ao declarar que os plantadores de cana queriam uma taxa de 9% e que, agora, iriam pagar 12%, graças ao voto do Deputado Marcos Queiroz.

Trata-sede uma inverdade, pois o que aprovamos foi uma taxa de juros de no máximo 12%. É uma negociação, não uma mentira desvaída, como diz o Sr. Gerson Carneiro Leão referindo-se ao Deputado Marcos Queiroz.

Portanto, em nome de minha bancada, quero manifestar solidariedade ao Deputado Marcos Queiroz. Emitiremos nota pública em resposta a essa agressão do Sr. Carneiro Leão, que diz que ao Deputado Marcos Queiroz faltaria autoridade moral para criticar lideranças rurais. Isto quando os Constituintes que aqui defendem a chamada UDR, após a votação em que se tornaram vencedores, foram embora, não ficaram para defender o ponto de vista de que 12% representariam, realmente, o caos.

Portanto, o Deputado Marcos Queiroz conta com a solidariedade da bancada do PMDB de

Pernambuco. Responderemos a essa agressão repito – com a publicação de uma nota em nosso Estado, dizendo a verdade dos fatos e manifestando nossa repulsa àquilo que está sendo publicado pelos jornais de Pernambuco.

O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, queremos manifestar nosso protesto contra a Portaria nº 520, de 1988, do Presidente da Funai, que estabelece uma distinção iníqua entre índios culturados e aculturados, com a finalidade de mais efetivamente comprometer, perseguir a comunidade indígena brasileira e negar-lhe seus direitos.

Aqui vão palavras dos próprios indígenas quanto a esta famigerada portaria:

"Belém-PA, 19 de abril de 1988
À Assembléia Nacional Constituinte
ATT. Exmº Sr. Presidente Deputado
Ulysses Guimarães.

Nós, Líderes de todas as comunidades da Nação Kaiapó, tomamos a iniciativa de nos deslocarmos até aqui à Capital Federal, a fim de entregar aos membros desta Assembléia e ao Seu Presidente, esta carta para participarmos a nossa preocupação quanto ao art. 271, do Capítulo XIII, Dos Índios, da nova Carta Constitucional, que diz: "Os direitos previstos nesta capítulo não se aplicam aos índios com elevado estágio de aculturação, que mantenham uma convivência constante com a sociedade nacional e que não habitem terras indígenas". No nosso entender, tal artigo, caso seja aprovado, poderá ser o marco legal da ameaça à sobrevivência dos povos indígenas. Nenhuma das Constituições passadas, inclusive a vigente, jamais apresentaram em seus artigos a nosso respeito colocações tão perigosas quanto esta que em breve será votada. Que pelo menos seja mantidas as garantias constitucionais previstas na atual Constituição, através do artigo 198 e seus parágrafos. Esses direitos, como aqueles que ainda serão votados por essa Assembléia, deverão ser estendidos a todos os índios, qualquer que seja o seu estágio de aculturação, uma vez que legislar em contrário se constituirá séria discriminação, o que, acreditamos, não exista em nosso País. Sabemos, com certeza, que os Constituintes são legítimos defensores do povo brasileiro e como tal saberão defender nossos direitos.

Compreendemos que não é pelo fato de muitos de nós aprenderem a língua portuguesa, assimilarem muitos traços culturais da sociedade brasileira, prestarem serviço militar, estudarem em escolas de branco, exercerem cargos públicos, etc, que nos venha a ser negado o direito de usufruir daquilo que é nosso e de nosso povo.

Somos humanos e, como tais, temos capacidade de reconhecermos nossas origens, nossas características (inclusive físicas), nossos sentimentos com relação à natureza e a tudo que a ela está ligada.

Todos os povos, ao entrarem em contato uns com os outros, acabam por aprenderem muitos costumes e trocaram experiências. Imaginem-se saindo do Brasil para viverem em outros País. Chegando lá, terão que

aprender a língua nacional, adquirir novos costumes e participar de muitas outras atividades que naturalmente surgirão e das quais ninguém poderá furtar-se. Será que, por causa disso, seria justo que deixassem de terem os mesmos direitos que os demais brasileiros que aqui ficaram?

Achamos que só nós podemos decidir sobre nossa identidade, pois somos nós que sentimos o que é ser índio. Dessa forma, o art. 271, ao negar aos índios o reconhecimento de seus direitos fundamentais, pelo simples fato de manterem relações estreitas com a sociedade brasileira, pretende decidir, com relação à identidade dos índios. Na forma desse artigo, a cada instante em que estreitarmos laços com o restante da população brasileira, haverá um impedimento? Por que isso? Por que só pelo fato de assimilarmos costumes de sua sociedade, de obtermos conhecimentos da mesma, perderemos os direitos de participarmos da vida política, social e cultural de nosso povo? Por que perderemos a posse daquilo que para nós é sagrado e portanto de um valor inestimável?

Somos nós que sentimos o amor por aquilo que é nosso, independentemente da assimilação de hábitos da sociedade brasileira. Portanto não aceitamos essa discriminação, contida no referido artigo.

Por isso, estamos aqui, para pedir a supressão deste artigo, pois vemos nele uma discriminação que poderá desencadear a divisão e conseqüentemente o extermínio de todos nós povos indígenas. Necessitamos que sejam preservados os direitos que temos sobre nossas terras, onde nossos antepassados viveram e da qual precisamos, para termos a tranqüilidade de olharmos para nossos filhos e sabermos que eles terão condições de viver da maneira como nós vivemos, mesmo que com novos costumes, porém, com a certeza de poderem prosseguir e dar continuidade à aquilo que os identificarão como Mébêngôkre, ou Povo do Olho D'água, assim como os filhos de tantas outras nações indígenas.

Apelamos especialmente ao Senhor, caro Deputado Ulysses Guimarães, que num encontro conosco, em março deste ano, disse-nos estar a Constituinte de braços abertos para ouvir-nos sobre qualquer coisa que não fosse do nosso agrado, a fim de que providências fossem tomadas no sentido de atender aos nossos anseios e, com isso, fazer justiça "a esse povo que teve papel relevante na formação da nação brasileira".

Confiantes, esperamos que nossas aflições toquem vossos corações, caríssimos constituintes, para só então sentirmos alegria nos nossos, com a certeza de que ainda não será nesta Carta, que promoverá real ameaça à nossa existência, e com isso, poderemos construir o nosso futuro.

Atenciosamente, – **Paulinho Paikan – Kuben – Y Kaiapó – Tapiet Kaiapó – Pangrá Kaiapó – Megaron Txucammãe – Patoit Metuktire – Bedjai Metuktire – Kudjore Metukthe – Pituiaró Metuktire – Beptolt Metuktire."**

Sr. Presidente, este documento é um protesto da comunidade indígena conta a portaria discriminatória com a qual se pretende agir contra o legítimo direito de sobrevivência do índio brasileiro

O SR. NELSON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não é necessário relembrar a injustiça e aflitiva situação a que estão submetidos os aposentados e pensionistas do nosso País. Como se não bastasse essa perversa situação por que passam, houve, ainda, nos últimos tempos, verdadeiros truques expropriatórios dos valores de benefícios devidos a estes brasileiros.

Por esta razão, neste instante, quando estamos próximos da votação desta matéria, com a qual poderemos, através da Assembléia Nacional Constituinte, resgatar, aos poucos, a grande dívida que temos com os aposentados e pensionistas, queremos registrar documento a nós encaminhado pela Presidência da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, vazado nos seguintes termos:

"À
Assembléia Nacional Constituinte
Assunto: Situação dos
aposentados no País
Excelentíssimos Senhores e
Senhoras!

O Conselho Diretor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, em sua reunião de março p.p. tratou, entre outros assuntos, da constrangedora situação dos aposentados pelo Instituto Nacional de Previdência Social. Vem, através da presente, emprestar sua voz a este segmento desfavorecido da população, solicitando a esta Assembléia o empenho por garantir ao aposentado o benefício justo.

Apreensivos constatamos:

1. A aposentadoria, mediante reajustes muito aquém dos índices inflacionários, é reduzida a patamares que privam o aposentado de seus legítimos direitos e, via de regra, lhe impõe condições de vida indignas.

2. Somente uma parcela irrisória da arrecadação previdenciária reverte em benefício dos aposentados.

3. O baixo nível dos benefícios força o aposentado a buscar o reemprego, diminuindo ainda mais o já restrito número de lugares de trabalho disponíveis no País.

4. O aposentado, através da injusta redução de seus proventos, é atingido em sua dignidade humana, sendo-lhe atestada a qualidade de refugio da sociedade.

Encarecemos a Assembléia Nacional Constituinte no sentido de tomar providências para coibir, por dispositivo constitucional, a discriminação de que o aposentado é vítima, estabelecendo limites tanto máximos quanto mínimos dos benefícios, bem como reajustes de acordo com a inflação. Avanços significativos nesta direção já tem sido propostos pela Comissão de Sistematização. Pretendemos solução Justa, nada mais; e deve nobre do poder do Estado e de todo cidadão responsável.

Certos de sua compreensão e apoio, rogamos a Deus queira orientar o andamento

da Constituinte em benefício de todo o povo brasileiro.

Respeitosamente – **Gottfried Brakemeier**, Pastor Presidente."

Sr. Presidente, que possamos atender ao clamor de milhares e milhões de brasileiros que deram sua extraordinária contribuição, capacidade produtiva, energia e juventude, para o desenvolvimento do País. Cabe-nos, agora, retribuir-lhes com uma velhice digna e urna pensão adequada.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, o Partido Trabalhista Renovador saúda a Delegação de Parlamentares da Albânia, presente neste plenário.

Em segundo lugar, quero ler nota por mim emitida no dia de hoje, que diz o seguinte:

Brasília, 17-5-1988

"Nota:

Lamento profundamente ter que emitir uma nota contra o meu amigo, o Ilustre Deputado Constituinte Milton Reis, de Minas Gerais.

Sua Excelência, com sua preocupação permanente em defender o Governo Federal, numa longa expectativa de se tornar Ministro, foi um tanto indelicado e inabilidoso com relação ao Governador Moreira Franco, do meu Estado, o Rio de Janeiro.

Exatamente na oportunidade em que o Governador Moreira Franco aceitava um convite do Presidente José Sarney para discutir o seu novo plano econômico, o Constituinte Milton Reis declarou: "Este muda como uma nuvem".

Não ficou bem claro se esta "mudança" seria de partido ou de opiniões. Se de partido, devo lembrar que o Governador Moreira Franco mudou bem menos que o nosso falecido Presidente Tancredo Neves e o nosso atual Presidente José Sarney. Se de opiniões, todos sabemos que os posicionamentos do Governador Moreira Franco têm sido profundamente transparentes, objetivos.

Inclusive, devo lembrar que há bem poucos dias atrás o Governador Moreira Franco tomou-se o primeiro a sair em defesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Inoportuno e intpestivo o ataque do Ilustre Constituinte ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, mormente quando declara que Sua Excelência não tem controle sobre os parlamentares do seu Estado.

Reputo o termo "controle" como um tanto forte no que diz respeito a nós Constituintes, que devemos manter um certo grau de independência. O nosso Governador é um democrata e sempre deixou sua bancada muito à vontade para legislar de acordo com a consciência de cada um.

Não somente reputo, como repudio e não aceito.

Mantemos nossas ligações – ou não, como o caso de uns poucos – com o Governador do nosso Estado; mas, dentro de um espírito de independência e diálogo que caracterizam esta relação.

Espero que o Ilustre Constituinte Milton Reis, como homem muito bem-educado que é, se retrate ou desminta tais afirmações."

A nota está assinada por mim e tem o "de acordo" do ilustre Constituinte Simão Sessim.

O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvimos, nesta tarde, os ilustres colegas Aloysio Chaves e Mário Maia referirem-se à questão da educação em nosso País.

No momento em que vamos votar questão tão importante e crucial, gostaria de transmitir aos Srs. Constituintes, que estão ansiosos para votar, alguns dados que considero de extrema importância, para mostrar que o analfabetismo, a falta de conhecimento, tem vinculação profunda com subdesenvolvimento.

Para cada grupo de mil pessoas na idade de 20 a 24 anos, na América do Norte, 57,9 estão na universidade; na Europa, 23,8, na América Latina de modo geral, 15 pessoas; no Brasil, apenas 9,89.

Mas esses dados vão mais longe. No Brasil, como vimos a média é de 9,89; porém, no Sul do País, é de 13,1 universitários para cada grupo de mil habitantes e, no Sudeste, de 12,9, enquanto no Centro-Oeste é de 8, no Nordeste, 5,8, e, na Amazônia, 4,7. Esse quadro demonstra como a situação da educação está vinculada ao subdesenvolvimento.

Por isso, neste momento em que vamos votar capítulo de tamanha magnitude, desejo enfatizar a importância destes dados para pedir a V. Ex.^{as} que aprovem, no texto constitucional, a vinculação de verbas públicas para o ensino público, a fim de que seja garantido um direito de todos os cidadãos, especialmente da juventude.

Que o direito ao acesso à escola seja democrático. Que as verbas públicas sejam destinadas exclusivamente ao ensino público gratuito. É disso que este País precisa para sair do subdesenvolvimento.

Foi dito aqui que o Japão é um exemplo mundial na questão da educação. É preciso, pois que os Srs. Constituintes tenham a sensibilidade de colocar no texto constitucional a obrigatoriedade da vinculação de recursos públicos para a educação.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Gabriel Guerreiro, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e nobilíssimos Srs. Constituintes, temos de comunicar à Nação que, na apreciação do capítulo referente à seguridade social, previdência e assistência social, houve, da parte da Assembléia Nacional Constituinte, integral apoio à tese formulada por quantos aposentados e pensionistas desta Nação.

Houve apoio das Lideranças de todos os partidos políticos. Reunidos, Constituintes fervorosos defensores dos aposentados e pensionistas tive-

ram o condão de contar com a coordenação do Senador Almir Gabriel, cujo trabalho ingente, denodado, eficiente, propiciou que acordos fossem feitos, sem prejuízo, entretanto, da autoridade que têm os aposentados deste País.

Assim, tanto os atuais quanto os futuros aposentados, bem como seus dependentes, contam agora com o apoio da Assembléia Nacional Constituinte, que haverá de votar, dentro de algumas horas, matéria de mais alta importância, que, na verdade, atenderá às necessidades, aos apelos e aos reclamos dos aposentados desta Nação.

Refiro-me exatamente aos atuais aposentados, que tiveram suas pretensões atendidas segundo o que sempre fora defendido pela Confederação Nacional dos Aposentados e Pensionistas, que tem na sua liderança Osvaldo Lourenço, e pelas federações, destacadamente a de São Paulo, comandada por Henos Amorina. Os Constituintes deram amostra do quanto podem, pela soberania da Assembléia Nacional Constituinte, atender àqueles que há muito tempo batem às portas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e finalmente encontrarão, aqui, o atendimento pleno.

Os encômios, pois, do Partido Trabalhista Brasileiro e, particularmente, deste Deputado ao Senador Almir Gabriel, pela maneira com que conduziu e coordenou os trabalhos, a partir de encontrar os recursos capazes de manter a previdência e a seguridade sociais até a destinação destes recursos com base em um modelo absolutamente técnico, humano e mais que perfeito.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, mais uma vez venho a este microfone fazer um apelo em nome das pessoas portadoras de deficiências, não apenas físicas mas auditivas, visuais e, sobretudo, mentais.

O atendimento de pessoas deficientes é complexo, envolve ação de saúde, de educação, de previdência social, mas é sobretudo, de educação o problema que nos aflige. Temos, para os nossos filhos normais, escolas públicas, enquanto que, com relação aos nossos filhos excepcionais, deficientes, somos obrigados, em geral, no Brasil, a recorrer a entidades particulares, que vivem com grandes dificuldades, tratadas como obras de assistência social, com migalhas.

Então, é preciso que a nova Constituição destine para o atendimento dessas pessoas recursos efetivos, para que não fique ao sabor de interesses particulares dos dirigentes o auxílio às entidades que cuidam de pessoas deficientes.

Há uma série de emendas que se referem à essa problemática, e chamamos a atenção para uma, de autoria do nobre Constituinte Plínio Martins, do PMDB do Mato Grosso do Sul, que assegura à educação especial um décimo da destinação total, ou seja, 18% dos recursos federais e 25% dos recursos municipais e estaduais, ou da, Emenda nº 1.553, Destaque nº 1.154, do nobre Constituinte Joaquim Sucena, de Mato Grosso, que acrescenta ao § 4º do art. 245 o seguinte texto:

"Dos recursos obtidos para educação pela União, Estados e Municípios, a Lei de Diretrizes Orçamentárias destinará um percentual mínimo para aplicação em programas de educação especial, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência."

Chamo a atenção pois, dos nobres Constituintes para a importância da emenda do companheiro Joaquim Sucena, do PMDB de Mato Grosso.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão orador.): – Sr. Presidente, a Resolução nº 3/88, que altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, faculta, em seu art. 1º, à maioria absoluta dos membros da Assembléia Nacional Constituinte a apresentação de substitutivos a Títulos, Capítulos, Seções e Subseções, e emendas a dispositivos do Projeto de Constituição.

A emenda coletiva nº 2.044, do "Centrão", foi apresentada com 288 assinaturas. Com isso, em tese, o "Centrão" conseguiu a prioridade para a votação em plenário.

Neste momento, dirijo à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte expediente do Constituinte Sólton Borges dos Reis, denunciando a falsificação de sua assinatura naquela emenda. Há também manifestação do Constituinte Adroaldo Streck, de retirada de apoio à mesma emenda, assim como requerimento dos Constituintes Osvaldo Sobrinho, Louremberg Nunes Rocha, Rodrigues Palma, Joaquim Sucena, e de outro Parlamentar cuja assinatura não está legível – e V. Ex.^a poderá determinar sua conferência a partir dos autógrafos de que a Mesa dispõe.

Sr. Presidente, tenho conhecimento de que mais três Constituintes já teriam apresentação requerimento no mesmo sentido. Portanto, peço que a Presidência verifique se há sobre a Mesa pedido de retirada de assinatura de mais três Srs. Constituintes, relativamente àquela emenda. Caso afirmativo, requeiro, com base no art. 1º da Resolução nº 3, de 1988, a inversão de pauta, para que em primeiro lugar seja votado o texto da Comissão de Sistematização.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – V. Ex.^a pode encaminhar o documento à Mesa para que esta proceda à verificação, uma vez que já há outros pedidos no mesmo sentido sobre a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, inúmeros Constituintes se dizem capitalistas, defendem a livre iniciativa e a economia de mercado.

Assomo à tribuna com a esperança de que S. Ex.^{as} ajam com coerência, no que concerne aos capítulos vinculados à saúde, à previdência e à educação, visto que, não obstante se proclamem capitalistas, defendem a tese de que as verbas públicas devem ser utilizadas pela iniciativa privada. É preciso um mínimo de coerência para que possamos instituir o ensino público e gratuito em todos os níveis e uma saúde pública razoável, a fim de propiciar aos aposentados a assistência e o atendimento de que carecem.

Muitas vezes, as verbas públicas são utilizadas pela iniciativa privada de maneira corrupta. É pre-

ciso que todos saibam que ao Estado cabe oferecer ao povo uma alternativa competente e efetiva, em termos de saúde, educação e previdência. Que o setor privado, uma vez prevalecendo sua tese, possa disputar a participação nessa iniciativa, mas não busque nos recursos públicos fontes de subsistência. Quem tem possibilidade de pagar ensino e saúde particulares que o faça, mas que o Estado assumam a responsabilidade de oferecer ao cidadão brasileiro a possibilidade de optar por uma educação pública eficiente, por uma eficiente saúde pública.

Não podemos permitir que os falsos capitalistas venham defender interesses espúrios e queiram mamar nas tetas do Governo para cumprir iniciativas que são deveres do Estado.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, as informações que nos chegam dão conta de que já houve consenso quanto às propostas relacionadas com o próximo Capítulo a ser votado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Gostaria de saber o porquê de tanta demora para o início da votação, pois todos estamos ansiosos por votar.

Sr. Presidente, com todo respeito aos Constituintes que estão inscritos. Queremos iniciar o processo de votação. Estamos aqui para isto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A matéria será colocada em votação dentro de poucos minutos.

A Presidência aproveita a oportunidade para exortar os Constituintes que estão em seus gabinetes ou em outras dependências do Congresso Nacional a se dirigirem ao plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que possamos proceder à votação.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCEU TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs.

Constituintes, o comprometimento político de certa parte da chamada "grande imprensa" tem produzido coisas absurdas, pois na ânsia de preencher espaço nas páginas políticas de suas edições diárias, já que não pode retratar o caos político, econômico e social em que vivemos, perde a noção do ridículo e desrespeita as regras mais comezinhas de convivência social e respeito humano.

Ainda no domingo passado, em página nobre do 1º caderno, o **Jornal do Brasil**, em lamentável matéria, resolveu distribuir adjetivos com relação à forma de se vestir e de se portar de alguns Parlamentares. Indiferente à crise econômica, ignorando a situação social caótica, fechando os olhos frente aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, o **JB** distribuiu adjetivos como "deputados engomadinhos", tentou ridicularizar colegas deputados, referindo-se a certo estilo ao qual pertenceriam as colegas Sadie Hauache, Eunice Michiles e Marluce Pinto.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, são mulheres de várias tendências políticas, de diversos

partidos, algumas, inclusive, com o pensamento ideológico absolutamente antagônico ao meu, mas todas, sem exceção, da mais alta respeitabilidade e que dignificam esta Assembléia com seus trabalhos, suas presenças e suas posições políticas. Merecem, por isso e por tudo o mais, o maior respeito por parte de seus colegas e da imprensa.

Não tenho notícia de que uma das boas emendas e iniciativas parlamentares da Deputada Rita Camata, do Espírito Santo, tenha sido alvo de destaque por parte do **JB**, mas a Deputada foi ferida em sua dignidade com a revelação até de suas preferências pessoais em relação ao vestuário. Trata-se de uma jovem política, esposa e mãe, ex-primeira-dama, que honrou seu Estado e merece nossa solidariedade e nosso integral apoio.

Lamento ter que rebater as afirmações bisonhas, pouco jornalísticas, mexeriqueiras e menores do jornal carioca em sua edição dominical passada.

Esse não é, definitivamente, o jornalismo que o Brasil merece e espera, mas é, também, o retrato de uma época triste em nossa vida pública, em que os grandes compromissos financeiros de alguns órgãos de imprensa os levam a se descaracterizar e, de forma humilhante, os obrigam a destruir sua tradição secular.

Era o que tinha a dizer.

A SRA ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, expresso aqui minha preocupação com a situação da Escola Técnica Federal da Bahia, que, com os últimos decretos presidenciais, está ameaçada de extinção.

O Decreto nº 95.682 traz problemas porque não permite contratação de pessoal. A Escola Técnica funciona há 78 anos, tem 3.500 alunos e nove cursos profissionalizantes: Química, Geologia, Metalurgia, Edificações, Estradas, Eletrotécnica, Mecânica e Instrumentação. Os cursos estão começando sem professores.

Por outro lado, os Decretos nos 2.423 e 2.424 atingem o próprio funcionamento da escola, pois um deles obriga o professor que tenha dois empregos a pedir demissão de um. Os que estão na universidade ficam só na universidade. O outro decreto estimula o professor a pedir demissão.

Sr. Presidente, é inadmissível, quando o Sr. Presidente da República tem como meta a construção de 200 escolas técnicas, criar dificuldades à sobrevivência da Escola Técnica da Bahia, que tem prestado tantos serviços à comunidade! Gostaria que S. Ex.^a revisse essa questão e adotasse medida excepcional para manter a Escola no alto nível em que sempre esteve.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a saúde e a educação são direitos de todos. Estamos recebendo vários telegramas de escolas técnicas. No início deste ano, o Governo Federal anunciou que iria criar cerca de 200 escolas agrotécnicas no País. Entretanto, de uma hora para outra, a crise instalou-se em escolas técnicas federais de diversos Estados brasileiros.

Faço um apelo ao Governo para que volte suas vistas para o problema e cumpra o que realmente pregou à Nação: fortalecer o ensino agrotécnico e, sobretudo, o profissionalizante.

Aproveito o ensejo para registrar que Natal recebeu, domingo próximo passado, nomeado e empossado por Sua Santidade o Papa João Paulo II, o Arcebispo Metropolitano daquela Capital, Dom Alair Vilar Fernandes de Melo, que ocupava a paróquia de Amargosa, na Bahia, há 18 anos. Voltou ele ao Rio Grande do Norte como filho ilustre e seu novo Arcebispo.

O SR. JORGE HAGE (PMDB - BA. Sem revisão do orador): - Sr. Presidente, quero que fique registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte nota pública expedida na data de, ontem pelo eminente Governador da Bahia, Waldir Pires, a propósito da reunião, realizada em Brasília, do Presidente José Sarney com vinte e dois Governadores de Estado.

Diz a referida nota:

"Ilmº Sr.

Dr. Raimundo Miranda
MD. Coordenador da Representação em Brasília

Peço-lhe encaminhar aos Exm^{os} Srs. Presidentes Ulysses Guimarães, Senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, bem como aos ilustres Senadores e Deputados Federais do PMDB da Bahia e aos Deputados Federais do PCB, do PC do B e PSB, também da Bahia, a seguinte nota:

"Nota do Governador Waldir Pires sobre a reunião de Brasília

Em 16-5-88

Não me senti em condições de comparecer à reunião do Palácio da Alvorada.

Um plano de emergência sério, na crise que o País vive, precisa contar com a participação da sociedade e a credibilidade pública, do contrário servirá, apenas para inspirar mais um ato solene, com a edição de algumas folhas de papel destinadas a ratificar, na prática, a política do Governo em execução.

Não apoio essa política que paralisa o desenvolvimento nacional e reduz a indispensável oferta de novos empregos; que inibe os investimentos públicos e privados; arrocha os salários, concentra a renda, enfraquece o mercado interno; e retoma o quadro, em meio de certo desespero geral, da inflação que cresce perigosamente com recessão.

A população está sofrendo e o País está inquieto. Ofereci, por escrito, algumas sugestões, como nossa contribuição, que o eminente amigo Governador Santillo encaminhou ao lado de outras. Era o meu dever. Nada conheci depois disto. Recebi o convite para a reunião, e fiquei sem informação precisa sobre o que seria seu objetivo. Não quero ser uma peça na outorga de um plano já pronto.

Entendo que, na convivência democrática, as medidas governamentais de enfrentamento desta nossa conjuntura adversa devem ser precedidas, como explicitarei, da negociação com a sociedade e da aprovação do Congresso Nacional.

Nossa crise será vencida, sob a liderança do Estado, mas com a confiança dos cidadãos e a da sociedade organizada.

No fundo da questão dos nossos problemas está o endividamento externo, e essa reunião se realiza quando uma Comissão do FMI, preparada para o monitoramento de nossa economia, já se encontra no Brasil.

As decisões fundamentais do destino nacional nos pertencem. O que ocorrerá com a vida de cada brasileiro deverá ser decidido por nós, sempre.

A inflação que nos atormenta não resulta, essencialmente, de gastos excessivos do povo brasileiro, mas de pagamentos excessivos ao exterior. Enquanto durar a camisa-de-força da dívida externa não há plano de reajuste interno que viabilize a prosperidade nacional.

Por isso, a proposta que faço é a da suspensão, com prazo determinado, dos pagamentos da dívida até que se celebre o acordo da renegociação. Fim do prazo; sem acordo, o Brasil deve adotar, unilateralmente, os termos e condições do pagamento. Vamos pagar a dívida, mas dentro das nossas possibilidades, sem maltratar a vida do nosso povo, no inesquecível compromisso de Tancredo Neves. Pagamento, sim, com crescimento econômico e com o resgate da dívida social.

A partir daí, então, a adoção de todas as medidas necessárias de disciplina do déficit público, da inflação, da dívida mobiliária interna, dos investimentos, do emprego, salários e preços, dos gastos prioritários, da austeridade administrativa e da eficiência do Estado democrático.

Saudações democráticas - **Carlos Meirelles.**"

O SR. ISMAEL WANDERLEY (PMDB - RN. Sem revisão do orador): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de informar que encaminhamos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios notificação judicial contra o Governador - entre aspas - Fernando César Mesquita, que acusa os que desejam anexar o Território de Fernando de Noronha aos Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco de membros da máfia do jogo internacional.

Para que tais calúnias e difamações não prossigam, por parte de alguém que dirige uma ilha com apenas 1.200 habitantes, queremos registrar em nossos Anais essa notificação judicial, para que o Sr. Fernando César Mesquita, na justiça, confirme ou negue o que tem dito, quando entraremos com uma queixa-crime, na salvaguarda de nossa posição, nossa honra e nossa dignidade.

Muito obrigado.

O SR. LEZIO SATHLER (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, consciente da importância da iniciativa no contexto da vida estadual, é-me sumamente grato fazer registrar nos Anais desta Assembléia os vinte anos de criação do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES), meritório empreendimento destinado ao aprimoramento da educação e à realização de trabalhos pioneiros no campo da saúde, em áreas rurais, e que deve ser creditado à bondade militante e ao sentimento de fraternidade cristã do padre italiano Umberto Pietrogrande.

Fundado a 26 de abril de 1968, o MEPES está hoje presente nos Municípios capixabas de Anchieta, Alfredo Chaves, Piúma, Presidente Kenne-

dy, Iconha, Rio Novo do Sul, Rio Bananal, Jaguaré, São Gabriel da Palha, São Mateus, Boa Esperança, Montanha, Nova Venécia e Pinheiro, mantendo, em sua árdua mas fascinante caminhada, em benefício das comunidades rurais, onze creches, um hospital, um centro de formação de monitores, além de onze escolas de 1º grau e duas de 2º grau, dados que indicam claramente sua notável dimensão social e humana.

Como acentuou o jornalista Ronald Mansur, em interessante artigo publicado na imprensa estadual sobre o assunto, o aluno do MEPES, constituindo um elo real entre a escola e a família, alterna períodos no colégio com períodos em seu próprio lar, numa interligação perfeita, onde esses dois elementos fundamentais do processo educacional, vale dizer, a família e a escola, se integram e se complementam.

Cumprir destacar que o sistema pedagógico escola/família, originário da França, e atualmente presente em numerosas Unidades da Federação, iniciou-se no Brasil com o referido jesuíta, no Espírito Santo.

Permitido-me seja recordar, ademais, que no momento "em que o Padre Umberto debatia nas comunidades e com as autoridades sua idéia de implantar as escolas-famílias", um grupo de amigos do mencionado sacerdote instituiu, na região italiana do Veneto, especificamente em Pádua, a Associação dos Amigos do Espírito Santo (AES), entidade que, além de acompanhar e participar das atividades desempenhadas pelo MEPES, atua na concessão de bolsas de estudo para brasileiros no exterior, propicia a vinda de voluntários italianos para trabalhos no campo da assistência social em território capixaba e presta ajuda financeira, não só ao citado Movimento, como a outras instituições de caráter filantrópico e beneficente.

Quero salientar, a propósito, que o MEPES recebe também recursos financeiros e humanos de órgãos federais, estaduais e municipais, constituindo, porém, a determinação de seus dirigentes e o apoio das comunidades a que serve a força e os fundamentos de sua vitoriosa trajetória.

Não julgo necessário enfatizar, Sr. Presidente, o quanto o Estado do Espírito Santo deve ao MEPES e a seus dedicados servidores, lembrando, apenas, à guisa de ilustração, que milhares de estudantes já passaram por seus estabelecimentos, que continuam a abrigar e a beneficiar centenas de jovens procedentes das áreas rurais.

Na evidência de seus propósitos superiores, e consciente do papel da educação na plenitude e na grandeza do fazer humano, o MEPES coloca-se à altura de sua missão, relevando a vontade de servir ao próximo e de ser útil às comunidades rurais onde atua.

À luz desses fatos, lícito me seja mencionar trecho extraído do documento intitulado "Revendo nossa Caminhada", no qual o Movimento assim manifesta sua crença e sua confiança no poder da educação como fator que fecunda o futuro:

"A educação há de mostrar ao homem que a sua vocação é: responsabilizar-se e não interessar-se, trabalhar e não anular a vida, libertar e não explorar os outros, crescer e não apodrecer na inércia, inquietar-se e não acomodar-se, caminhar juntos e não competir, participar e não só comparecer."

Ao parabenizar, Sr. Presidente, o MEPES pelo transcurso do vigésimo aniversário de sua fundação, rendo tributo, de admiração e respeito aos seus responsáveis e dirigentes, na pessoa do Padre Umberto Pietrogrande, formulando os mais sinceros votos de que a entidade, "fortalecendo-se cada vez mais nos princípios salutareis da fé e da dignidade humana", continue a cumprir sua missão de bem e de fraternidade, em benefício da comunidade capixaba.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Parlamentar há várias legislaturas, sempre acompanhei de perto as diversas gestões do IPC – Instituto de Previdência dos Congressistas.

Será sempre louvada a pertinaz luta para a criação da instituição do sempre lembrado, ardoroso e saudoso Deputado Monsenhor Arruda Câmara, fundador dessa instituição modelar que tem tido a sorte de ter à sua frente pessoas altamente competentes e dedicadas à causa previdenciária.

É o caso presente em que o IPC tem a felicidade de ser presidido pelo dinâmico Deputado Gustavo de Faria, que vem imprimindo um acelerado ritmo de trabalho àquela instituição, como se pode verificar pela entrevista publicada no "Jornal do IPC", nº 03/88.

O que se observa na administração Gustavo de Faria é que ela se encontra alicerçada em métodos administrativos modernos e científicos. Tanto é assim, que o sucesso de sua gestão, fruto da avançada técnica administrativa imprimida ao IPC, permitiu superar todas as metas estabelecidas após o "diagnóstico atuarial, financeiro e organizacional" realizado ao tomar posse no honroso cargo.

O quadro de associados passou de 2.473 para 3.661 membros, o que vale dizer, um aumento de quase 50%. O número de pensionistas e beneficiários cresceu de 1.744 para 1.972 pessoas, ou seja, 13%, o que se deve ao fato de 1987 ter sido um ano de início de legislatura.

Os números são ainda mais expressivos quando se verifica que em 1987, o IPC pagou pensões no montante de aproximadamente 171 milhões de cruzados, contra apenas 38 milhões em 1986.

Quanto ao auxílio-doença, em 1987, o IPC pagou 691 mil cruzados, 15,5 mil cruzados de auxílio-funeral, 15 mil cruzados de pecúlio facultativo e Cz\$ 1.568 mil de pecúlio parlamentar.

Com fundamento na Lei nº 7586, de 6 de janeiro de 1987, em que foram consignadas verbas suplementares para o IPC, a instituição passou a contar com cerca de Cz\$ 46,3 milhões de recursos adicionais para fazer face aos novos compromissos financeiros, como salientou o presidente na citada entrevista.

Assim, ainda no período de 1987, o IPC emprestou Cz\$ 177,5 milhões aos seus associados, a juros inferiores às taxas de inflação, e teve todos os seus compromissos saldados, principalmente no que concerne aos pensionistas e beneficiários. Aliás, observa o Presidente Gustavo de Faria que "a pensão mínima foi reajustada ao longo do ano e estudos foram feitos no sentido de equiparar as pensões dos segurados mais antigos, especialmente no caso de ex-parlamentares, em que a Lei nº 7.586 garante a co-responsabilidade do

Congresso Nacional nos dispêndios correspondentes".

Visando sempre a novos benefícios para os associados, mereceram acurados estudos dos técnicos do IPC a criação de consórcio de automóveis (idéia abandonada em face da crise do setor); plano habitacional (em andamento); e aperfeiçoamento dos seguros que têm o PC como estipulante.

Houve uma diversificação da carteira de investimento, tendo o IPC se beneficiado com essa política, em 1987, de uma renda patrimonial de Cz\$ 540 milhões contra Cz\$ 70 milhões em 1986.

Com todas as medidas postas em prática pela atual administração, pode o IPC apresentar um superávit operacional de Cz\$ 261 milhões, elevando, assim, o ativo da instituição para o valor de balanço de Cz\$ 871 milhões.

E o que é mais importante, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, toda essa performance do IPC, além da adoção de inúmeras iniciativas, se fez com gastos administrativos praticamente insignificantes, que não chegaram sequer a 1% da receita global do PC.

Por tudo isso, não poderíamos deixar de registrar com profunda satisfação a profícua administração do Deputado Gustavo de Faria na presidência do IPC, estendendo a seus colegas de diretoria e a seus colaboradores o brilhante êxito que vem alcançando na sua administração.

O SR. VICTOR FACCIÓN (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sensível ao clamor dos trabalhadores rurais – sobretudo da mulher do campo – venho pautando minha atuação política na defesa de seus direitos. Minha luta nesse sentido começou há tempos, com a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 74, de 1983, assegurando à mulher do trabalhador rural direito à aposentadoria.

Em 1986, outro Projeto de Lei Complementar, de nº 426, de minha autoria, tramitou por esta Casa, objetivando estender aos trabalhadores rurais o regime da previdência e assistência social urbana, bem como a legislação do seguro de acidentes do trabalho.

Desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte fiel à causa que defendo, procurei inserir dispositivos constitucionais beneficiando a gente do campo. São da fase de apresentação de sugestões às Subcomissões as Proposições nº 5.169 e 6.907, dispoendo sobre a aposentadoria das donas-de-casa e das camponesas.

Neste momento em que começamos a discutir e votar o Título VIII – Da Ordem Social renovo a luta pelos direitos dos aposentados na área urbana, como também pela redução do limite de idade para a aposentadoria dos trabalhadores rurais, pelo salário mínimo como base do valor da aposentadoria, e demais benefícios que a Previdência já assegura, ou vai aperfeiçoar, ao trabalhador urbano e que não chegaram"" até hoje ao trabalhador rural.

Inobstante os progressos tecnológicos da agricultura, a sociedade rural brasileira ainda está presa à mentalidade escravagista e feudal dos tempos coloniais, quando nenhum direito trabalhista contemplava o homem do campo.

Apesar dos vários avanços na legislação brasileira, no sentido de eliminar as distinções existen-

tes entre os profissionais rurais e urbanos, continuam a existir, de fato, duas classes trabalhadoras, com nítida vantagem para os trabalhadores urbanos.

O fim da discriminação ao camponês que, a partir da promulgação da nova Constituição, passará a ter seus direitos equiparados aos trabalhadores urbanos, vem reparar uma das maiores iniquidades de toda a estrutura social brasileira.

Entretanto, todas essas conquistas não atendem plenamente os anseios do homem do campo, porquanto algumas questões ainda precisam ser revistas. Uma delas, consubstanciada no inciso IV do artigo 237, do Projeto de Constituição, diz respeito ao instituto da aposentadoria por velhice, onde a uniformidade para todos os segurados iguala os desiguais.

Todos nós sabemos as condições adversas do trabalho do campo, onde o desgaste físico é sensivelmente maior que o apresentado pela atividade urbana, sobretudo na mulher, que desde menina trabalha, procria e cria numerosos filhos – seu único patrimônio.

O rurícola enfrenta, desde a mais tenra idade, o sol, a chuva, o vento, a geada – da madrugada ao cair da noite – sujeito a toda sorte de epidemias e acidentes. Acrescenta-se ainda a ausência de assistência médico-sanitária.

Além disso – ou justamente por isso – é a expectativa de vida do homem rural, como é do conhecimento de todos nós, situa-se num patamar mais baixo do que no meio urbano.

Por outro lado, faz-se necessário desestimular a migração rural-urbana, que enfraquece o setor rural, responsável pela produção de alimentos, e amplia a favelização, desemprego e violência urbana.

Assim sendo, nada mais justo que o limite mínimo de idade para a concessão da aposentadoria por velhice para o camponês seja menor do que o fixado para os segurados urbanos,

A propósito, a Cbntag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, e Fetag – Federação dos Trabalhadores na Agricultura reivindicam idade ainda inferior, 50 anos, para a mulher. Mas considerando que o inciso III do artigo 237 estabelece que a lei ordinária fixará tempo inferior, acreditamos que desta forma atender-se-á também a essa justa pretensão das respectivas entidades.

No sentido de sanar a injustiça que recai sobre a sofrida população da zona rural, apresentei a emenda aditiva 2P00979-4, acrescentando um inciso V ao art. 237, do Projeto de Constituição, que assegura aposentadoria aos sessenta anos para o homem e cinquenta e cinco para a mulher, tanto para o trabalhador rural como para o pescador artesanal, parceiro, meeiro e arrendatário.

Pelo elevado alcance social dessa medida, que conta com parecer favorável do Relator, espero o apoio dos nobres Constituintes, convicto de que sua aprovação virá ao encontro das aspirações de toda a classe trabalhadora rural brasileira, que das assistida e marginalizada, labutando dia e noite na terra nem sempre generosa – representa, contudo, um dos pilares mais fortes de sustentação da riqueza nacional. (Palmas.)

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho mais uma vez pedir a esta Casa

que vote o decreto que congelou a Unidade de Referência de Preços – URP, nos salários dos funcionários públicos e dos trabalhadores das estatais.

Disseram-me, ontem, que o assustador e misterioso decreto – e digo assustador porque dois Relatores já correram dele – está, no momento, com o Deputado Arnaldo Prieto, do Rio Grande do Sul. Falei com o Deputado Arnaldo Prieto, e S. Ex.^a disse que vai começar a examinar o decreto e dará o parecer o mais rápido possível. Só que este mais rápido possível jogará, com certeza, para a semana que vem a votação, e aí se terão completado os sessenta dias que o Governo quer.

Queremos registrar, Sr. Presidente, nossos protestos pelo flagrante descaso com que as questões de interesse dos trabalhadores são aqui tratadas. Isto só desmoraliza o Congresso Nacional, e a população cada vez mais vai perdendo a esperança de mudanças através do Legislativo.

E bom lembrarmos, por exemplo, que, na votação da reforma agrária, a UDR veio aqui e fez o que bem entendeu – falsificou senhas, encheu as galerias, manifestou-se com vaias e palmas – e nada foi feito. E a UDR acabou proibindo a reforma agrária via texto da Constituição. Na votação dos cinco anos para os futuros Presidentes, o Planalto ditou as regras do jogo e os Parlamentares capitularam. Na questão da estabilidade no emprego, foram a FIESP, a UDR, as multinacionais que mandaram, e o Parlamento obedeceu. Os trabalhadores não têm de ter direito ao emprego. Na questão da URP, estamos atuando como verdadeiras marionetes.

E agora, Sr. Presidente, na discussão sobre a Previdência, assegura-se aposentadoria aos Parlamentares com oito anos de mandato. No entanto, estão querendo retirar direitos assegurados aos operários – o que nem a própria ditadura ousou fazer –, o mesmo ocorrendo no caso da aposentadoria proporcional e da aposentadoria dos professores.

O triste, Sr. Presidente, é que, não bastasse tudo isso, há ainda a tendência de, na votação das Disposições Transitórias, ser aprovado, para o atual Presidente, o mandato de cinco anos.

Há, igualmente, empresários ameaçando eliminar, no segundo turno, pequenos avanços conseguidos quanto aos direitos dos trabalhadores, como o turno de seis horas, o direito de greve, a licença-gestante e a licença-paternidade, assim como a não-previsão das causas trabalhistas para os rurais.

Recordamos também que nesta Constituição o trabalhador rural será o grande prejudicado, pois, conforme dispõe o § 4º do inciso XXIX; os direitos sociais dos trabalhadores rurais, previstos no inciso III, serão disciplinados em lei ordinária, como se segue:

Fundo de garantia por tempo de serviço; Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; Serviço extraordinário com remuneração no mínimo superior a 50% da do normal;

Licença remunerada à gestante, sem prejuízo de emprego e do salário com duração de 120 dias. A lei assegurará incentivos específicos para a pro-

teção do mercado de trabalho da mulher, bem como, nas mesmas condições, licença-paternidade de 8 dias aos que preencham os requisitos fixados em lei;

Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Assistência gratuita aos filhos ou dependentes até seis anos de idade, em creches pré-escolares.

Tudo isso, Sr. Presidente, são pequenos avanços assegurados aos trabalhadores urbanos, mas, para os rurais, terão de ser disciplinados em lei. Vejam a força da UDR nesta Casa.

Com este quadro preocupante, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, cresce junto à população a proposta do plebiscito, que deverá ser feita pelos partidos comprometidos com a população, para verificarmos, se os trabalhadores do campo e da cidade desejam que assinemos a nova Constituição.

Os trabalhadores, Sr. Presidente, tentaram de tudo, para contribuir com a ocorrência de mudanças de fato neste País, organizando comissões no local de trabalho, no campo e na cidade, organizando associações de bairro, nos sindicatos, construindo a CUT, e tendo ainda um fio de esperança na Constituinte.

Sr. Presidente, é grande a desilusão que a classe trabalhadora está tendo com o Parlamento e com a Constituinte.

A História já nos provou, por meio de fatos, e agora eu vejo com meus próprios olhos que as grandes transformações sociais nunca se deram ou se darão pelo Parlamento. A reforma agrária será resultante da ocupação das terras pelos trabalhadores sem-terra.

Concluindo, Sr. Presidente, "a nova sociedade será fruto da luta, da obra, da arte da própria classe trabalhadora, e de mais ninguém".

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de tecer algumas considerações ao que julgo ser um dos pontos fundamentais desta Constituição que estamos elaborando: trata-se do Capítulo VI do Título VIII: Do Meio Ambiente.

Os danos causados pelo homem ao seu próprio meio têm sido marca inseparável de boa parte de suas ações. E só, praticamente, a partir de 1972, com a Declaração sobre o Ambiente Humano, a Assembléia Geral das Nações Unidas, realizada em Estocolmo, vem dar início a um processo de maior conscientização quanto à proteção do meio ambiente. Colaboraram nesse rumo as conseqüências cada vez mais constantes de ação deliberada do homem no meio ambiente, sem o mínimo planejamento para explorá-lo adequadamente.

A proteção ambiental precisa ser encarada como dever de todos, porquanto representa uma preocupação com a vida sadia, o bem-estar de todos os cidadãos. Aí é que se sobressai o papel do Estado para garantir efetivamente a sua preservação e a sua defesa, não cedendo em prejuízo da conduta certa, honesta e sobretudo legal. Sabemos que, muitas vezes, o bem-estar da coletividade fica lesado simplesmente pelo descumprimento de nossas leis.

No caso específico do descumprimento legal que atinja o meio ambiente, a mera coibição ou repressão não resolve todos os problemas, de vez que as práticas predatórias se devem à ganância ou à ignorância.

Portanto, necessário é educar o povo para uso adequado de seus recursos naturais.

O Poder Público deve empenhar-se em pesquisar para conhecer os recursos naturais brasileiros para tomada de medidas conscientes de proteção à ecologia. Deve "prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas".

Conforme a Frente Nacional de Ação Ecológica, da qual faço parte, o inciso II do § 1º do art. 262 é um dos mais modernos e avançados do mundo, porque prevê a preservação do patrimônio genético do País, bem como a fiscalização das entidades ligadas à pesquisa e manipulação de material genético.

A isso vale dizer, por exemplo, a preocupação com a produção de novas fontes de alimentos, de medicamentos, de sementes, a partir da manipulação genética. Esse é um campo novo que representa, principalmente para nós que somos detentores da maior reserva genética do Planeta, uma colossal riqueza para nosso País.

Destaca-se, nesse aspecto, a importância da fiscalização nesse tipo de pesquisa genética. Quem não ouviu falar dos produtos genéticos de laboratório que, se fossem mal usados destruiriam a humanidade? Quem não ouviu falar na suposição de o vírus da AIDS ser criada de laboratório? Daí a importância de fiscalização rigorosa sobre esse aspecto.

No caso das reservas ecológicas, é necessário definir os seus espaços juntamente com seus componentes que devem ser protegidos, sejam eles a diversidade dos ecossistemas do País, sejam a produção hídrica ou sejam os valores históricos e arqueológicos. Sobressai nesse caso a proteção aos componentes que impuseram a criação de determinadas reservas ecológicas.

O estudo prévio de impacto ambiental é o norte que deveria ter sido exigência antes das inundações das grandes barragens no Brasil.

Muitas terras férteis, muito êxodo rural e muitas reservas genéticas poderiam ter sido evitadas através do estudo do Impacto ambiental. Sem isso não se pode planejar a exploração adequada da natureza.

Além disso, a exploração dos recursos minerais não deve prescindir da obrigatoriedade de recuperação do ambiente degradado.

Dois aspectos envolvem esse ponto. Um se refere à devastação visível da mineração: derrubada de mata, assoreamento dos lagos e rios, destruição de paisagens turísticas, etc. O outro aspecto, o mais catastrófico, é o relacionado com os efeitos principalmente do mercúrio no homem. É assunto relativamente difundido, mas, a gravidade dos efeitos irreversíveis do mercúrio no homem e na fauna da região atingida merece, então, medidas urgentes para uma exploração que leve em consideração o solo, os rios, o ar, o ambiente de trabalho, a fauna e o homem.

Nesse particular, meu Estado de Goiás já tomou algumas medidas saneadoras. Mas estamos longe do factível que certamente merecerá maior atenção das autoridades competentes, principalmente dos Ministérios das Minas e Energia, Saúde, Trabalho e Educação.

Estas, as minhas reflexões sobre esse importante capítulo, que deverá ser brevemente votado. Praza a Deus saibamos, todos juntos, a partir desta Carta, dar melhor rumo às nossas próprias vidas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, afirmar que determinadas instituições estão irremediavelmente falidas não é tão verdadeiro quanto se reconhecer que o próprio homem falhou na sua essência. Voluntariamente, ele corrompe a moral e os bons costumes, deteriora as relações sociais e, no fundo, permanece insatisfeito, pois, a seguir, lamentando a sorte e o tempo perdido, verifica que destruiu a si mesmo. Surge, então, o Direito, como expressão da necessidade de se ordenar coercitivamente a conduta humana, dispondo sobre direitos e deveres. Mas, apesar da evolução da ciência jurídica, ocorre hoje uma grave inversão de valores, com sério prejuízo para as relações humanas em geral. Portanto, no justo momento de consagração do poder da lei e da ordem, quando elaboramos a nova Constituição do País, precisamos agir com responsabilidade, conferindo às regras jurídicas o cunho que a sociedade requer.

Colocamo-nos; assim, diante da inegável obrigação moral de oferecer à Nação um quadro de normas que não permita nunca a substituição do equilíbrio, da harmonia, da paz pelo caos. Trata-se, em especial, de impedir a liberação do número de dissoluções do vínculo matrimonial.

De fato, o comportamento irregular, instável e imperfeito do homem exige a interferência do Direito para se garantir, em todos os sentidos, a normalidade da convivência social.

Entretanto, as medidas corretivas, além de um amplo espectro de ação, dependem da exata compreensão a respeito do círculo vicioso no qual se desenvolvem diversas anomalias. Tal percepção não deve desprezar, por exemplo, a importância da formação dos jovens. Cumpre prepará-los com seriedade para assumirem livremente o compromisso que lhes garanta a plenitude da existência humana.

Por definição, o casamento corresponde a uma união duradoura, caracterizada, geralmente, pela procriação de filhos, bem como por sua educação. Ao fundar a família, instituição primordial da sociedade, o casamento pode gerar numerosos efeitos sobre a conformação desta última. E somente em torno da família bem organizada, bem estruturada, se efetua o aprendizado acerca do mundo humano. Fora de seu caráter convencional, nenhum outro grupo apareceu que pudesse melhor representá-la no papel de núcleo fundamental da sociedade.

Conforme se vê, o ideal do vínculo matrimonial deve ser preservado em benefício da integridade familiar e da própria sociedade. A família funciona como instrumento de transmissão do patrimônio cultural, ou melhor, como verdadeiro centro de socialização, do qual depende a estabilidade mental e emocional do indivíduo na fase adulta. Mas, se não existe equilíbrio na base, logicamente também não existirá no relacionamento em comunidade.

Por outro lado, bastaria uma observação superficial para identificarmos os possíveis malefícios a serem causados pela liberalização do número de divórcios. O divórcio sem limites representa mesmo a desfiguração do casamento, da família e da sociedade, fazendo-se acompanhar de aspectos bastante indesejáveis, como: traumas, neuroses, violência, promiscuidade, liberdade sexual indiscriminada etc.

Ao mesmo tempo, temos que atentar para o fato de que o conjunto social não se compõe exclusivamente de indivíduos sensatos, capazes de bem distinguir o certo do errado. Para muitos, por força de uma grave deformação de raciocínio ou de caráter, o divórcio acarreta apenas a liberdade para as partes contraírem novo casamento. Por isso, exigimos a consagração de definições precisas dentro do ordenamento jurídico. Nesse sentido, caberá justamente à Assembléia Nacional Constituinte o papel de guardiã dos valores fundamentais da sociedade.

Evidentemente, não se pode negar que a adoção do divórcio no Brasil tenha atendido à situação desesperadora de muitos casais separados de fato. No entanto, pretender deixar uma decisão de tal monta ao inteiro livre arbítrio do indivíduo constitui um ato de extrema irresponsabilidade, revela claramente a omissão do Estado em proteger a família e, sobretudo, não satisfaz necessidade nenhuma de qualquer segmento da sociedade. Não é possível se distorcer e contrariar, impunemente a vontade da maioria. Ora, os termos do dispositivo aprovado pela Comissão de Sistematização são os seguintes: "A família tem especial proteção do Estado". Mas, afinal, como fica este princípio, caso se faça acompanhar da aberração de se extinguir qualquer limite ao número de dissoluções do vínculo conjugal? Fatalmente, será mais uma letra morta, a família permanecerá desamparada, e os efeitos negativos da sua desintegração se multiplicarão, como prova a experiência de todos os países divorcistas.

Neste caso, importa principalmente notar que o casamento equivale a um contrato, mas apresenta inúmeras particularidades que o diferenciam dos demais tipos de contratos. Por sua natureza específica, deve somente se concretizar com a comunhão de interesses do casal, simbolizada pelo amor e o respeito mútuos. Enquanto isso, a sua rescisão não se restringe à simples vontade dos contraentes, pois compromete interesses de terceiros, em especial da prole, os menores que não têm culpa e nem como se defender da eventual incompatibilidade surgida entre o casal. Uma vez que também o Estado, após a desestruturação familiar, nem sempre pode arcar com a responsabilidade de amparar as partes mais frágeis, cumpre, igualmente, não adotar medidas que estimulem a dissolução gratuita do casamento.

Por fim, cabe ressaltar que, além do ponto de vista ético, a ampla repercussão social do problema, em confronto com a precariedade geral do País, impõe, neste momento crucial, uma reflexão cuidadosa por parte dos Constituintes, de modo a propiciar os meios adequados à defesa dos reais interesses da família brasileira. Assim sendo, julgamos imprescindível o dispositivo que evita a ruptura indiscriminada do vínculo conjugal ou, em última análise, a deterioração irreversível das relações sociais.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando ainda era candidato à Presidência da República pelo colégio eleitoral, o eminente Deputado Tancredo Neves assegurou, em todas as suas conversas e discussões públicas, que o compromisso do Brasil, no quadro da Nova República, era com a democracia interna,

e com a democratização efetiva do continente americano. Naquela ocasião – todos nos lembramos disso – Tancredo Neves fazia sérias restrições ao governo do ditador chileno, Pinochet, que, além de derrubar um regime constitucional pela violência das armas, ainda submeteu todo um povo a perseguição, assassinatos, provocações e a torturas físicas e de caráter psicológico.

Lá se vão mais de três anos e, infelizmente, Tancredo Neves não pôde dar prosseguimento às suas convicções devido à tragédia que se abateu sobre aquele eminente político e, por conseqüência, sobre o País. O General Augusto Pinochet continuou em seu trono imperial e o Brasil oficial pouco fez para ajudar um povo irmão a acabar de uma vez por todas com uma mancha macabra que desde 1973 paira além dos Andes.

Pois bem, Srs. Constituintes, como se não bastasse essa frágil posição do Governo brasileiro, a Polícia Federal, através de sua seção pernambucana, tudo tem feito para expulsar do nosso país o cidadão chileno Clemente Rafael Lizana Ibanez, presidente da Associação Brasil-Chile de Amizade de Pernambuco e que atua, no momento, como assessor do Secretário de Educação do Município de Olinda e trabalha no Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Prefeitura de Recife.

Clemente Ibanez já ganhou vários **habeas corpus** viabilizando a sua permanência temporária no Brasil, e agora o processo encontra-se em tramitação em Brasília. Apesar de seu otimismo – ele não tem condições políticas de voltar ao seu país – e de toda a comunidade democrática de Pernambuco, o risco de deportação ainda paira sobre esse porta-voz da luta pela liberdade do povo chileno.

Desta tribuna, Srs. Constituintes, quero fazer um apelo ao Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard, para que interceda pela permanência de Ibanez no Brasil. Espero que os companheiros parlamentares, os companheiros da imprensa e outros amigos façam o mesmo, para que Pinochet não saia vitorioso, desta vez, em solo brasileiro.

A Prefeitura de Olinda vem insistindo junto ao Ministério do Trabalho para obter uma autorização para a contratação definitiva de Ibanez no cargo que ocupa no momento. Apesar dessas iniciativas, a Secretaria de Imigração do Ministério do Trabalho, em Brasília, mantém um silêncio sepulcral. É estranho que isso aconteça, principalmente quando sabemos ser o Brasil um País que tem a tradição de acolher generosamente filhos de outros povos.

A deportação de Ibanez, caso realmente ocorra, será uma derrota da consciência democrática brasileira e uma vitória da besta humana, atualmente representada por Pinochet.

O SR. CÉSAR CALS NETO (PDS – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tenho satisfação em vir à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte registrar o lançamento da campanha "A Refinaria é Nossa", liderada, com muita propriedade, pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e pela Secretaria de Indústria e Comércio do Ceará. Na oportunidade, serão realizados debates entre o Diretor da Petrobrás, Dr. Edilson Távora, que vem desenvolvendo, juntamente com o corpo técnico daquela empresa estatal, estudos de alto nível so-

bre a localização correta da nova refinaria do Nordeste, e professores, alunos, técnicos e membros da comunidade nordestina. Será apresentado, também, documento de autoria do ilustre prof. Ariosto Holanda, Secretário de Indústria e Comércio, intitulado "Refinaria - Novas Razões de Sua localização no Ceará", de reforço aos trabalhos anteriormente realizados sob sua competente coordenação.

Quero anexar a este pronunciamento, para que fiquem registrados nos Anais desta Casa, os termos dos resultados de avaliação, constantes do parecer de técnicos de inquestionável competência da Petrobrás, que estimam em cerca de 1,9 bilhão de dólares a economia dos custos globais de abastecimento, atualizada com base em 1991, entre outras vantagens que serão conseguidas com a localização da refinaria da Petrobrás em Fortaleza.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os trabalhos que estão sendo realizados através da Assembléia Nacional Constituinte objetivam, sobretudo, criar um caminho de melhores dias para o povo brasileiro. A eliminação dos desequilíbrios sociais e econômicos regionais tem sido tratada com muita clareza no texto do projeto da nova Constituição, bem assim a aplicação correta e eficaz dos recursos nacionais.

A economia de cerca de US\$ 1,9 bilhão não pertence somente à Petrobrás, mas ao patrimônio de todo o povo brasileiro, tornando-se inevitável a adoção da decisão proposta.

Aproveito a oportunidade para reiterar ao Exm^o Sr. Presidente da República a necessidade de urgente concretização deste projeto, de largo interesse nacional.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

"CEARÁ MOSTRA NOVAS RAZÕES PARA SER SEDE DA REFINARIA

A campanha - da UFC e SIC - vai ser lançada hoje à tarde

A Universidade Federal do Ceará lança hoje, às 17 horas, na Faculdade de Direito, a campanha em favor da implantação da refinaria de petróleo que a Petrobrás pretende instalar no Nordeste. Essa campanha tem como "slogan" "A refinaria é nossa" e na oportunidade estarão presentes, entre outros, o diretor da Petrobrás, Edilson Távora, e o Secretário de Indústria e Comércio, Ariosto Holanda, entusiasta do empreendimento e autor de trabalhos que mostram a sua viabilidade técnica e econômica no nosso Estado, inclusive do documento "Refinaria - novas razões de sua localização no Ceará", que será distribuído com os presentes num total de 2 mil exemplares.

O documento preparado pelo professor Ariosto Holanda, que é também técnico do Centro de Tecnologia da UFC, visa a conscientizar a população cearense das razões políticas e técnicas que apontam o Ceará como o local mais adequado para abrigar a nova refinaria do Nordeste. De forma sucinta, Ariosto cita aquelas razões e inclui novos enfoques que ele chama de novas razões de sua localização no Ceará. Esses novos argumentos são o Estudo da Petrobrás (abril/87), que aponta Fortaleza como o melhor resultado desse estudo com economia de US\$ 1,9 bilhão dos custos globais de abastecimento com base em

1991, bem como a contribuição da refinaria para minorar a crise de energia elétrica no Nordeste.

Em abril de 1987, lembra o Secretário Ariosto Holanda, a Petrobrás concluiu o estudo com o título "Plano Diretor de Abastecimento da Nova refinaria do Nordeste" e seus técnicos, em número de 10, davam o seguinte parecer: "Os resultados econômicos das alternativas estudadas em relação à Hipótese Básica, considerada uma taxa de 15% a.a., e início de operação em 1992, indicam que a economia dos custos globais e abastecimento, atualizados com base em 1991, são da ordem de US\$ 1,9 bilhão. O melhor resultado é obtido com a refinaria de 20.000 m³/dia em Fortaleza (economia de US\$ 1,91 bilhão), seguido da alternativa de 20.000 m³/dia em São Luís, com uma economia de US\$ 1,90 bilhão (Quadro VIII)".

Sobre o segundo novo argumento abordado por Ariosto Holanda no trabalho que será conhecido do público hoje, ele ressalta que a refinaria,

além das razões técnicas e políticas, surge também como solução do problema de energia elétrica do Nordeste. É que estudos realizados pela Coelce, com vistas ao aproveitamento dos resíduos ultra-viscosos de uma refinaria de 120.000 barris/dia para geração de energia elétrica, se queimados numa usina térmica, daria, para gerar 700 megawatts de potência. "Se levarmos em conta que a demanda de Fortaleza não chega a 400 megawatts, diríamos que tal energia daria não só para atender o Ceará, como para aliviar a CHESF", frisou o Secretário de Indústria e Comércio, Ariosto Holanda.

Ao final de seu trabalho, Ariosto expressa sua crença de que as razões, os dados e argumentos expostos tornam indiscutível o resultado encontrado pela Petrobrás no seu estudo de abril/87, apontando o Ceará como local que mais otimiza os custos de implantação da nova refinaria do Nordeste.

PARECER DOS TECNICOS DA PETROBRAS

3 - RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

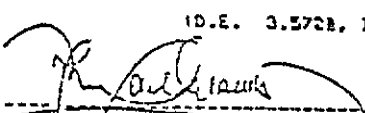
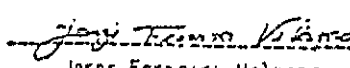
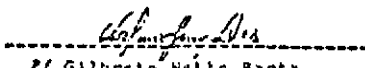
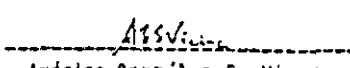
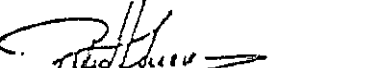
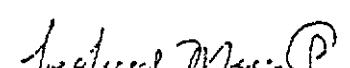


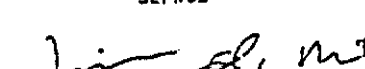
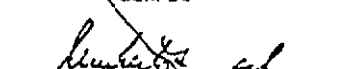
3.1 - ECONOMICA

Os resultados econômicos das alternativas estudadas em relação à Hipótese Básica, considerada uma taxa de 15% a.a., e início de operação em 1992, indicam que a economia dos custos globais do abastecimento, atualizados com base em 1991, são da ordem de US\$ 1,9 bilhões. O melhor resultado é obtido com a refinaria de 20.000 m³/dia em Fortaleza (economia de US\$ 1,91 bilhões), seguido da alternativa de 20.000 m³/dia em São Luís, com uma economia de US\$ 1,90 bilhões (Quadro VIII).

PLANO DIRETOR DE ABASTECIMENTO

NOVA REFINARIA DO NORDESTE

ID.E. 3.5723, Item 34, de 12/02/87)

 José Luiz de Miranda e Silva GERPLAN - Coordenador	 Jorge Ferreira Veloso SERPLAN
 Gilberto Nélto Baeta DEPIN	 América Brázilio S. Vieira DECON
 Pedro Guilherme T. de Menezes CETRAN	 José Cecílio Moura SENIN
 Rogério de Miranda Freire SEPRON	 José Batista de C. M. da Silva CENPES
 Joviano Bezerra Neto CENI	 Ildefonso Aní DEPA

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as mudanças que implicam alterar profundamente o relacionamento tributário entre a União, Estados e Municípios estabelecem nova e inédita discriminação de rendas entre os entes federativos. Não foi sem fundadas razões, portanto, que a discussão e aprovação desse Título exigiu nada menos que seis sessões de deliberações do plenário.

São vinte e um artigos divididos em dois capítulos e oito seções que consagram inovações tendentes não só a dar maior transparência às contas públicas, mas também a prevenir o arbítrio do Estado, limitando sua competência constitucional para tributar.

No que diz respeito à estrutura tributária, o texto segue a doutrina tradicional do Direito Fiscal, na medida em que, na enumeração dos tributos, se faz a distinção clássica entre impostos, taxas e contribuições de melhoria, proibindo-se ao mesmo tempo, tal como aliás já se estabeleceu no texto constitucional em vigor, que as taxas tenham por base de cálculo a que seja própria dos impostos. Prevê ainda o projeto a faculdade da União instituir empréstimo compulsório, limitando-se no entanto essa modalidade de arrecadação aos casos de calamidade pública, guerra externa ou sua iminência e investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, sempre por lei aprovada pela maioria absoluta do Congresso Nacional.

Deve-se ressaltar, em relação a tais empréstimos que, segundo disposição contida no projeto, "a aplicação dos recursos provenientes do empréstimo compulsório será estritamente vinculada à despesa que fundamentou a sua instituição", evitando-se, dessa forma, como ocorre hoje, que os recursos dele provenientes se destinem exclusivamente à cobertura do déficit público.

Permite ainda o texto que a União, com exclusividade, poderá também instituir contribuições sociais de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de atuação nas respectivas áreas, sendo ainda facultado aos Estados e Municípios a cobrança de contribuição de seus servidores para o custeio, em benefício deles, de sistemas próprios de previdência e assistência social.

Com relação às limitações constitucionais ao poder de tributar, manifesto no entanto minha preocupação na medida em que, vedando o texto "cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou", sejam os empréstimos compulsórios e as contribuições sociais, tal como ocorreu com o Finsocial, excluídos dessa limitação, já que o próprio texto constitucional não caracteriza essas imposições fiscais como tributos. Ora, se a própria Constituição enumerou como tributos apenas os impostos, as taxas e a contribuição de melhoria, fica evidente que tanto os empréstimos compulsórios como as contribuições sociais podem ser cobrados no mesmo exercício em que sejam criados. É relevante essa circunstância, uma vez que, não sendo permitidas emendas aditivas no segundo turno, não vejo como corrigir o que, em meu entendimento, parece senão uma anomalia, pelo menos uma incongruência técnica doutrinária.

Em relação à imunidade tributária de que desfrutam reciprocamente a União, os Estados e Municípios, e em relação a todas as esferas federativas, os templos de qualquer culto, o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, as entidades sindicais dos trabalhadores, as instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos, e os livros; jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, não há efetivamente qualquer mudança em relação ao Direito Constitucional vigente.

A Constituinte inova em relação às isenções e aos benefícios fiscais concedidos por lei, na medida em que estabelece que, a cada quatro anos, serão eles avaliados pelo Poder Legislativo competente, na forma que estabelecer a lei complementar. Devo ressaltar que a soma de novas atribuições concedidas aos Legislativos, tanto da União quanto dos Estados e Municípios, são de molde a exigir um aparelhamento institucional que hoje, seguramente, não está ao alcance das Casas Legislativas.

Nas Seções que tratam dos Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, algumas disposições merecem destaque. A primeira é a que permite ao Poder Executivo federal alterar as alíquotas dos Impostos de Exportação, de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre Operações de Crédito, uma prática que já vem sendo largamente utilizada pelas autoridades monetárias, ora para regular a demanda, ora para reforçar a caixa do Tesouro Federal. Entretanto que essa faculdade constitucional não é um mal em si, quando moderadamente utilizada, como instrumento de política fiscal. Temo, no entanto, que dela possam decorrer abusos, como os que foram notoriamente praticados durante o Plano Cruzado, perpetuando-se depois, como se verifica hoje com o Imposto sobre Produtos Industrializados que incide sobre os automóveis, sabidamente abusivo.

É bem verdade que essas alterações, que efetuadas dentro do exercício financeiro correspondem a um aumento efetivo da carga tributária, terão que ser contidas nos limites e condições previstos na lei ordinária. Sabemos, no entanto, que a prática vigente tem sido a de se conceder essa autorização, genérica e aleatoriamente, na própria lei orçamentária anual, o que equivale à concessão de um crédito em branco e aberto ao Poder Executivo.

Se esse é um aspecto que me parece negativo, pois teria sido melhor que o próprio texto constitucional estabelecesse as condições e limites para essa alteração, elogiável no entanto é a isenção do Imposto de Renda, concedida aos rendimentos da aposentadoria, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios, a pessoas com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

Assaltam-me, aqui, algumas dúvidas. Sabemos que os proventos de aposentadoria são custeados, no caso dos servidores públicos federais, por duas fontes distintas. Pelo Tesouro Nacional, quando se trata de funcionários regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e pelo Código de Vencimentos e vantagens dos Militares, e pela Previdência Social, quando regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, os chamados "celetistas". Circunstância, por sinal, que também se

verifica, quer no âmbito estadual, quer no âmbito municipal, em relação a algumas Prefeituras. Ao se referir à Isenção do Imposto de Renda dos aposentados "pagos pela Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios", a Constituição está criando duas situações de direito e de fato, em relação aos servidores. Os que forem pagos pela Previdência, isto é, pelo INPS, e por seus correspondentes nos Estados e Municípios que possuam sistema previdenciário próprio, estarão isentos, mas o mesmo não ocorrerá em relação àqueles que têm sua aposentadoria custeada pelo Tesouro Nacional. Chamo a atenção para essa circunstância, pois trata-se de medida que, em meu entender, também não é passível de correção no segundo turno.

Dois outros dispositivos igualmente me parecem impropriamente tratados no texto constitucional. O primeiro é o que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados, por via constitucional, os produtos destinados à exportação. Já se disse, com muita propriedade, que nas relações econômicas contemporâneas é impossível exportar tributos. Concordo com essa afirmação, mas me parece um excesso de zelo que tende a se perpetuar enquanto durar a Constituição, que esse benefício seja elevado à dignidade constitucional, quando poderia, com muito mais propriedade, ser objeto da legislação ordinária, ou pelo menos da legislação complementar.

O segundo é o que trata do Imposto Territorial Rural, cujo produto se destinará metade à União, metade aos Municípios. Já o Estatuto da Terra determina que esse tributo seja utilizado como instrumento de justiça social, para evitar a acumulação especulativa de terras improdutivas. São passados quase vinte e cinco anos da vigência dessa lei e até hoje essa disposição jamais foi utilizada com eficácia, para propiciar a reforma agrária. Ao determinar expressamente que esse imposto "terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas", temo que a Constituição esteja apenas incidindo em algo que já provou não ter dado os resultados previstos.

Saúdo como altamente inovadora, porém, ainda que de materialização extremamente difícil nos ciclos inflacionários como o que vivemos, a disposição de que "do rótulo dos anúncios dos produtos industrializados deverá constar, além do preço final, o valor discriminado dos tributos que sobre eles incidiram". Num país de dimensões continentais como o Brasil, com práticas de comércio que em muitos casos são comprovadamente abusivas, e com médias inflacionárias anuais que desde 1979 se situam acima de cem por cento, como cumprir essa salutar disposição? Isto poderá ser feito em relação a produtos tabelados a nível regional, como ocorre com os cigarros, os refrigerantes e algumas bebidas. Mas como fazê-lo em relação a todos os produtos industrializados? Tenho consciência de que se fosse possível cumprir essa prescrição, o dispositivo sem dúvida contribuiria, decisivamente, primeiro para evitar a especulação que se torna desenfreada nos períodos de inflação acentuada, e, em segundo, para conscientizar o povo brasileiro do peso e do custo da máquina do Estado. Lamento, apenas, que essa disposição possa ser, como na precedente crítica popular, mais uma das chamadas leis que "não pegam"...

No que diz respeito aos tributos estaduais, é salutar que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias possa ser seletivo em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços sobre os quais incida. Creio que seria desejável, no entanto, que o próprio texto constitucional estabelecesse desde logo a isenção para alguns poucos e essenciais produtos, como o caso do leite, para evitar exatamente a situação que temos hoje, em que há isenção em alguns Estados e em outros não.

Da mesma forma, espero que a faculdade de estabelecer alíquotas diferenciadas para as operações internas e as operações interestaduais, limitadas ambas pelo Senado, possa solver de vez o desequilíbrio atual que confronta Estados produtores e Estados consumidores, na Federação brasileira, penalizando de forma iníqua exatamente os Estados mais carentes e economicamente frágeis do Norte e do Nordeste.

No que se refere aos impostos municipais, parece-me que a Constituição pecou por timidez, quando estipulou que o Imposto Predial e Territorial Urbano "poderá ser progressivo, nos termos da lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade", quando seria mais conveniente que dissesse que esse tributo deverá ser progressivo. Temo que ocorra aqui o mesmo que já se verifica em relação ao Imposto Territorial Rural, no que diz respeito à acumulação de estoques improdutivos de terras.

Deixo de comentar, por falta de dados correntes, as repercussões inevitáveis sobre a repartição das receitas tributárias, no que respeita à nova discriminação estabelecida. Não tenho dúvidas, no entanto, valendo-me dos dados do exercício de 1985, de que haverá uma substancial transferência de renda tributária, estimada em vinte por cento, da União para os Estados e Municípios, o que, em última análise, serviria para reforçar os laços federativos, ao mesmo tempo em que desconcentrará o excessivo peso da União, com respeito à receita global de tributos e rendas. Creio, porém, que essa realocação de recursos obrigará a União a proceder a uma indispensável e necessária realocação dos encargos que foram sendo progressivamente assumidos, como forma de aumentar o seu poder político, em relação a Estados e Municípios.

Refiro-me ao Título que, tratando das finanças públicas, operou, em meu entender, as mais elogiáveis mudanças. Muito embora ainda estejamos longe de dar ao Banco Central a autoridade e o papel que esses organismos têm nos países de economia de mercado, o artigo que trata de suas funções representa um passo decisivo nesse caminho. Primeiro, ao estipular que a competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente por esse órgão. Segundo, ao prescrever que é vedado ao Banco Central conceder empréstimos, direta ou indiretamente, ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira. E terceiro, ao prever que esse organismo poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros. Com essas regras, o Banco está sem dúvida bem mais próximo do papel de autoridade monetária, aumentando sensivelmente a sua autonomia em relação à política monetária, hoje executada exclusivamente pelo Ministro da Fazenda.

A outra mudança radical é a que se opera em relação à política orçamentária da União. A Constituição prevê expressamente que essa política se calcará em três instrumentos vitais para o controle a ser exercido pelo Legislativo, em relação à política econômica do governo federal: a) o plano plurianual; b) a lei de diretrizes orçamentárias; e c) os orçamentos anuais da União.

O próprio texto constitucional prevê que o primeiro desses instrumentos "estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para os investimentos e outras despesas destes decorrentes, bem como sua regionalização", enquanto o segundo "definirá metas e prioridades da administração pública federal, detalhadas as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá, justificadamente, sobre as alterações na legislação tributária", estabelecendo "a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento". Aprimora-se assim, de forma decisiva, o mecanismo institucional para a execução de parte substancial da política econômica do País e reforça-se, por esses meios, o poder de interferência do Congresso na política de investimentos do setor público.

De igual relevância, desde que o Legislativo esteja aparelhado para cumprir o seu papel em relação a essa prescrição, é o dispositivo que obriga a apresentação, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, de relatório resumido da execução orçamentária. Nos Estados Unidos esse controle já é feito pelo Congresso, em bases correntes, pelo Escritório de Orçamento do próprio Congresso, o que dá a medida do poder, da influência e da autoridade do Legislativo em matéria orçamentária. O que aqui se prescreve, porém, é um avanço elogiável, se, de seu exercício, o Congresso Nacional tirar as lições indispensáveis que esses balanços podem nos fornecer ao longo do exercício.

O outro avanço diz respeito à lei orçamentária anual que, em vez de um documento anódino e aleatório, em relação às nossas tarefas políticas, como é hoje, passa a englobar não apenas o orçamento fiscal da União e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, mas igualmente o orçamento de investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e o orçamento da seguridade social. Para nós do Nordeste é da maior importância o artigo segundo o qual "o orçamento fiscal e o das empresas estatais, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional".

Se aí residem promissoras inovações, é de se lamentar que o dispositivo inicialmente previsto no projeto da Comissão de Sistematização, que limitava as despesas de custeio com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados e dos Municípios a sessenta e cinco por cento, tenha sido alterado para literalmente repetir disposição que já consta de atual Emenda Constitucional em vigor, sem que nunca tenha sido aplicado, ao estabelecer que esse limite será estabelecido em lei complementar. Em face do precedente, tenho o receio de que essa lei jamais seja votada.

A despeito dessas restrições, que a meu ver não chegam a comprometer o projeto em sua

concepção global, quero crer que ao concluir a votação dotamos o País de instrumentos políticos e jurídicos que vão, sem dúvida, diminuir o arbitrio do Estado em relação à política fiscal e tributária, aumentando sensivelmente o poder de fiscalização da representação política do País, o que é, além de salutar, um progresso de inestimável significação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna, Constituinte jovem que sou, preocupado com o poder de censura no nosso País, que, pela falta de critérios previamente estabelecidos, coíbe a liberdade de expressão política de um Partido.

A população brasileira testemunhou, nesta última sexta-feira, dia 13 de maio, quando todo o Brasil comemorava os 100 anos da Abolição da Escravatura, um ato arbitrário do TSE, que cortou 49 dos 59 minutos a que tinha direito o Partido da Juventude.

O público foi privado das imagens e idéias do Partido da Juventude, numa falta de respeito não só ao povo como também ao Partido, que não teve a opção e nem o direito de defesa. Não sabemos qual o verdadeiro motivo que levou o TSE a tomar uma medida arbitrária e repentina, quando o assunto deveria ter sido previamente discutido. Ou pelo menos fosse comunicado com antecedência ao partido, para que o mesmo pudesse decidir se colocava ou não o programa no ar.

Alega-se, segundo os órgãos de divulgação, que o Governador de Alagoas, Sr. Fernando Color, não se poderia apresentar num programa eleitoral destinado, em horário gratuito, a um partido político, porque o mesmo já se havia declarado publicamente candidato a Presidente da República. Ocorre que ninguém pode ser considerado candidato a qualquer cargo sem que, para isto, haja eleições previamente estabelecidas. A Constituinte ainda não determinou a data da eleição do próximo Presidente da República; portanto, os candidatos não foram nem registrados, o que nos leva a concluir que essa lei eleitoral não pode ser aplicada neste caso.

Vale lembrar, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que outros declarados candidatos a Presidente da República, Sr. Leonel Brizola e o nosso colega Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, já tiveram a oportunidade de apresentar suas idéias nos programas eleitorais dos respectivos partidos e não houve qualquer censura.

Portanto, a população brasileira aguarda do TSE as justificativas cabíveis para o ato que impediu a liberdade de expressão política dos jovens, bem como o Partido da Juventude tem o direito de reapresentar o seu programa por inteiro para a população conhecer os valores e idéias dos jovens deste País.

Muito obrigado.

O SR. RUBEM BRANQUINHO (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o segmento da produção da borracha nativa, operado pelos agentes – seringueiros, seringalistas, comerciantes e usineiros – passa por uma das piores crises da sua história. E essa situação desesperadora tem como causa principal a política de contenção de preços desenvolvida pelo Governo Federal,

agravada pela política de expansão de encargos financeiros.

E nós, os Constituintes da Amazônia, cõncios de nossa responsabilidade para com a grande área territorial e com o heróico e sofrido povo amazônida, que temos a honra de representar e defender, vimos à presença de V. Ex.^a para denunciar o tratamento desigual que está sendo imposto aos nossos compatriotas, levando ao desespero a classe de seringueiros, seringalistas, usineiros de borracha e todos os demais segmentos de produção da borracha natural, com pesados ônus para toda a população do Acre, Rondônia, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará, diante do insignificante reajuste de 19,2% concedido pelo CIP no dia 5 do corrente, condenando o setor à inviabilidade e à paralisação das atividades.

As planilhas de custos, criteriosamente elaboradas pela Superintendência da Borracha – SUDHEVEA, e pela Associação dos Usineiros de Borracha Vegetal do Brasil – USIMBOR, e devidamente submetidas ao CIP, indicavam um índice de correção da ordem média de 45% já no início de Abril, portanto sem considerar a inflação daquele mês, nem as pequenas defasagens que vêm-se acumulando mês a mês pelas progressivas dilatações dos intervalos dos reajustes, não sendo, pois, possível avaliar o critério usado pelo CIP na concessão apenas de 19,2%, bem menos da metade do solicitado.

O pleito justo da Sudhevea e da Usinbor, da média de 45% no aumento do preço da borracha, procurava fazer justiça, respeitar e reconhecer o trabalho da laboriosa classe de seringueiros, seringalistas e usineiros de borracha, que é responsável pela ocupação direta de aproximadamente 103 mil pessoas e seus 413 mil dependentes – 4 por família – que perfaz um total estimado de mais de meio milhão de pessoas, dispersas na Amazônia, trabalhando e vivendo da borracha; ocupação da Amazônia e suas fronteiras internacionais; fixação do homem na área rural; arrecadação tributária estadual (ICM) superior a 600 milhões de cruzados; economia de divisas superior a US\$ 40 milhões.

Porém, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ainda não é o caos, e nem tudo está perdido, basta somente a boa vontade do Ministro da Indústria e do Comércio para evitar a falência da atividade da borracha, levando à miséria milhares de irmãos nossos e fazendo desaparecer algumas de nossas vilas e cidades menores da Amazônia, deixando desprotegidas as nossas fronteiras. A solução está, pois, nas mãos do Ministro da Indústria e do Comércio, e consiste na concessão imediata de um reajuste suplementar, antes do final deste mês de maio, de 20% nos preços da borracha. Assim o Sr. Ministro corrigirá:

a) o aumento da nossa produção de borracha, que de 40.000 toneladas caiu para 28.000 toneladas no ano passado (1987);

b) o conseqüente desemprego de aproximadamente 150 mil pessoas, que migraram para os centros urbanos, criando sérios problemas sociais;

c) migração desordenada de seringueiros e seus familiares para a Bolívia e o Peru, vivendo de maneira irregular nesses países vizinhos;

d) clima de inquietação social e política, gerado pelo exódo dos seringais e o superpovoamento

das cidades da Amazônia, sem condições de melhor assistência;

e) perda de arrecadação de tributos estaduais, da ordem de Cz\$ 180 milhões, agravando ainda mais o quadro de limitações financeiras dos Governos dos estados da Amazônia;

f) aumento da pressão sobre o balanço de pagamento, pelo acréscimo de importação de borracha;

g) acumulação de dívidas junto à rede bancária e conseqüente situação pré-falimentar das empresas de borracha e outras a elas ligadas ou dependentes.

As classes produtoras de borracha – seringueiros, seringalistas e usineiros – há mais de 3 anos não vêm desfrutando uma margem efetiva de ganhos que permita ao seringueiro pelo menos, uma remuneração igual a um piso salarial.

A concessão do aumento médio de 45%, reivindicado criteriosamente pela Sudhevea e pela Usinbor, iriam corrigir muitas outras distorções, além de evitar a insolvência de uma classe tão numerosa e proteger um setor que, pela sua importância econômica, social e de segurança nacional, merece mais respeito e apoio.

É importante informar, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que os preços internacionais, em alguns tipos de borracha, tiveram aumento real (dólar) de cerca de 50% em alguns casos, passando de US\$ 800 para US\$ 1.300 por tonelada.

No Brasil aconteceu exatamente o inverso: o preço real, nos últimos três anos, caiu cerca de 50%, levando a produção de borracha a cair na mesma proporção.

Vale alertar que só em importação, este ano, o Brasil deverá dispende US\$ 150 milhões, se os preços internacionais permanecerem estáveis, contrariando a atual tendência. Não estamos livres de chegar, neste exercício, a gastar US\$ 200 milhões, quando poderíamos diminuir a evasão de divisas, bastando para isso que a nossa borracha tenha preço melhor.

Temos certeza de que o Ministro José Hugo Castelo Branco e sua dinâmica e capacitada equipe conhecem bem o setor de borracha e sabem perfeitamente que esta nossa economia está a merecer melhores cuidados, para conter os problemas graves, sobre os quais já alertamos antes. Não cremos, pois, que fiquem insensíveis ao nosso brado de alerta e apoio ao pedido justo dos seringueiros, dos seringalistas e dos usineiros, através da Sudhevea e da Usinbor.

Nem tudo está perdido se o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio for sensível e tiver boa vontade para com a Amazônia e não quiser vê-la ainda mais pobre e mais vulnerável.

Assim, além da concessão do reajuste de 20%, já, sobre o aumento concedido no dia 5 do corrente, apresentamos como solução:

a) o envio de emissário ou grupo de emissários do Ministro da Indústria e Comércio à Amazônia, com uma representação dos Constituintes da área, para **In loco** constatarem o que ora afirmamos e, conseqüentemente, sejam tomadas as providências necessárias e inadiáveis;

b) estabelecer-se um critério de reajuste periódico de preços do produto, variando sistematicamente em função das OTN e mais a previsão de prêmios trimestrais de 5%, a título de reposição real das perdas sofridas.

Estamos convictos de que o Governo Federal não irá ficar indiferente ao sério pleito que ora fazemos.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Rubem Branquinho, o Sr. Mário Maia, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A lista de presença registra o comparecimento de Srs. Constituintes.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr.:

CÉSAR MAIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

Anuncio a votação do Capítulo I do Título VIII da Emenda Coletiva nº 2.044.

É o seguinte o capítulo:

EMENDA Nº 2.044 Coletiva

Dê-se ao Título VIII do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

TÍTULO VIII Da Ordem Social

CAPÍTULO I Disposição Geral

Art. 226. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – À Mesa cumpre o dever, primeiro, de se escusar, mais uma vez, pela circunstância de não termos iniciado a votação antes. É que antes se desenvolveu um trabalho que a Mesa e a Presidência querem ressaltar. No Gabinete, sob a presidência do Líder Mário Covas, Lideranças e pessoas interessadas, coordenadores, tiveram um trabalho ingente, competente, durante o sábado e domingo pela manhã, tarde e noite, a fim de lograrem o consenso possível – que foi extenso, como verão – para facilitar a votação da matéria. Assim, o tempo que não foi possível ser aproveitado para a votação ganhamos pela circunstância de evitar uma votação mais difícil, complexa. O debate amplo, verificado anteriormente com os Srs. Líderes, facilitou, estou certo, a qualidade da votação que se vai verificar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a votação do Capítulo I do Título VIII da Emenda Coletiva do "Centrão" de nº 2.044.

Rogo a V. Ex.^{as} para que ocupem seus lugares para a votação do Capítulo-base.

É claro que essa votação se fará sem prejuízo dos destaques, das fusões, das votações envolvendo co-autoria.

Em votação.

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito um esclarecimento a V. Ex.^a Vamos votar a emenda do "Centrão"?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim. Capítulo I do Título VIII, Emenda Coletiva nº 2.044, conhecida, como das vezes anteriores, como Emenda Coletiva do "Centrão". Essa a emenda a ser votada.

O SR. JOSÉ LINS: – E o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há um só artigo no parecer, sem prejuízo de eventuais destaques.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta favoravelmente.

O SR. JOSÉ LINS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LINS (PFL – CE. Sem revisão do orador.): – O PFL sugere votar "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função de acordos, votaremos "sim".

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PDT lembra à sua bancada que houve acordo em torno

do texto referente ao Capítulo I, que se compõe de apenas um artigo, e vota "sim".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função de acordos, o PTB vota "sim".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 545):

SIM – 471
NÃO – 3
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 476

A Emenda é aprovada, ressalvados os destaques.

VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Aff Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arrolde de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrúbal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Sim
 Carlos Mosconi – Sim
 Carlos Sant'Anna – Sim
 Carlos Vinagre – Sim
 Carrel Benevides – Sim
 Cássio Cunha Lima – Sim
 Célio de Castro – Sim
 Celso Dourado – Sim
 César Cals Neto – Sim
 César Maia – Sim
 Chagas Duarte – Sim
 Chagas Rodrigues – Sim
 Chico Humberto – Sim
 Christóvam Chiaradia – Sim
 Cid Carvalho – Sim
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim
 Cláudio Ávila – Sim
 Cleonânicio Fonseca – Sim
 Costa Ferreira – Sim
 Cristina Tavares – Sim
 Cunha Bueno – Sim
 Dálton Canabrava – Sim
 Darcy Deitos – Sim
 Darcy Pozza – Sim
 Daso Coimbra – Sim
 Davi Alves Silva – Sim
 Del Bosco Amaral – Sim
 Delfim Netto – Sim
 Délio Braz – Sim
 Denisar Arneiro – Sim
 Dionísio Dal Prá – Sim
 Dionísio Hage – Sim
 Dirce Tutu Quadros – Sim
 Dirceu Carneiro – Sim
 Divaldo Suruagy – Sim
 Djenal Gonçalves – Sim
 Domingos Juvenil – Sim
 Domingos Leonelli – Sim
 Doreto Campanari – Sim
 Edésio Frias – Sim
 Edison Lobão – Sim
 Edivaldo Holanda – Sim
 Edivaldo Motta – Sim
 Edme Tavares – Sim
 Edmilson Valentim – Sim
 Eduardo Bonfim – Sim
 Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Sim
 Egídio Ferreira Lima – Sim
 Elias Murad – Sim
 Eliel Rodrigues – Sim
 Eliézer Moreira – Sim
 Enoc Vieira – Sim
 Eraldo Tinoco – Sim
 Eraldo Trindade – Sim
 Erico Pegoraro – Sim
 Euclides Scalco – Sim
 Eunice Michiles – Sim
 Evaldo Gonçalves – Sim
 Expedito Machado – Sim
 Ézio Ferreira – Sim
 Fábio Feldmann – Sim
 Fábio Raunheitti – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Fausto Rocha – Sim
 Felipe Mendes – Sim
 Feres Nader – Sim
 Fernando Bezerra Coelho – Sim
 Fernando Cunha – Sim
 Fernando Gasparian – Sim
 Fernando Gomes – Sim
 Fernando Henrique Cardoso – Sim
 Fernando Lyra – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Fernando Velasco – Sim
 Firmo de Castro – Sim
 Flávio Rocha – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Sim
 Francisco Amaral – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Carneiro – Sim
 Francisco Diógenes – Sim
 Francisco Dornelles – Sim
 Francisco Kúster – Sim
 Francisco Pinto – Sim
 Francisco Rollemberg – Sim
 Francisco Rossi – Sim
 Furtado Leite – Sim
 Gabriel Guerreiro – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Genebaldo Correia – Sim
 Genésio Bernardino – Sim
 Geovah Amarante – Sim
 Geovani Borges – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Geraldo Fleming – Sim
 Gerson Camata – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gidel Dantas – Sim
 Gilson Machado – Sim
 Gonzaga Patriota – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Henrique Eduardo Alves – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Não
 Hilário Braun – Sim
 Homero Santos – Sim
 Humberto Lucena – Sim
 Humberto Souto – Sim
 Iberê Ferreira – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Irajá Rodrigues – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irapuan Costa Júnior – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Ismael Wanderley – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Mainardi – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Calmon – Sim
 João da Mata – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Machado Rollemberg – Sim
 João Menezes – Sim
 João Natal – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Leite – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 Jorge Vianna – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Sabóia – Não
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Dutra – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Freire – Sim
 José Genoíno – Sim
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Mendonça Bezerra – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcelos – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcia Vânia – Sim

Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcondes Gadelha – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim

Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elisio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Correa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Reboças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Acorda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Abstenção
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Neto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim

Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sívio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansação – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. JOÃO PAULO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma emenda que foi apresentada, e não destacada, a essa sessão. O parecer é contrário.

Passa-se à votação da seguinte emenda:

EMENDA Nº 781

Acrecenta-se ao aa 229 do Projeto de Constituição o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. O trabalho realizado no recesso do lar é considerado de valor econômico e será aferido para efeito de inclusão no cálculo do Produto Interno Bruto."

Justificação

O Trabalho doméstico é lazer ou produção?

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V.Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido dos Trabalhadores, mantendo o acordo, encaminha o voto "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V.Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, deve-se votar "não" à emenda, uma vez que não foi destacada, como normalmente ocorre. O PCB votará "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V.Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V.Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS, mantendo o acordo, votará "não".

O SR. ARTENIR WERNER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V.Ex.^a a palavra.

O SR. ARTENIR WERNER (PDS – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa tem a informação de que o nobre Constituinte Osvaldo Macedo, autor da emenda destacada, não estaria no plenário. Se o nobre Constituinte não estiver presente, o Regimento não admitirá a votação dessa emenda.

Nobre Constituinte Osvaldo Macedo, considero prejudicada sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já foi votado o Capítulo I. Teremos agora, nos termos do Regimento, de votar o Capítulo II. Trata-se de emenda coletiva, também do "Centrão", ao Título VIII. É a Emenda nº 2.044, ressalvados os destaques.

É o seguinte o Capítulo II, da Emenda nº 2.044:

EMENDA Nº 2.044 Coletiva

CAPÍTULO II Da Seguridade Social

Art. 227. A seguridade social compreende o conjunto de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a promover os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. O Poder Público organizará a seguridade social, com base nas seguintes diretrizes:

- I – universalidade do atendimento;
- II – equivalência dos benefícios e serviços;
- III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV – diversidade das fontes de custeio;
- V – irredutibilidade do valor dos benefícios;
- VI – descentralização administrativa.

Art. 228. A seguridade social será financiada pela sociedade, de forma direta e indireta, mediante contribuições sociais e recursos provenientes da receita tributária da União, na forma da lei.

§ 1º As contribuições sociais a que se refere o "caput" deste artigo são as seguintes:

I – contribuição dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, ressalvadas as contribuições compulsórias destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema confederativo sindical das categorias econômicas;

II – contribuição dos trabalhadores;

III – contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos;

IV – outras contribuições previstas em lei.

§ 2º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 3º Nenhum benefício ou serviço adicional da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio.

§ 4º O orçamento da seguridade social será elaborado de forma integrada, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

SEÇÃO I Da Saúde

Art. 229. A saúde é direito de todos e dever do Estado.

Parágrafo único. O Poder Público assegurará a todos, mediante políticas econômicas e sociais adequadas, meios que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e que permitam o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 230. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – direção única em cada região ou sub-região administrativa;

II – prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – descentralização;

IV – participação da comunidade.

§ 1º O sistema nacional único de saúde será financiado com recursos do orçamento da seguridade social e do Orçamento da União.

§ 2º A União organizará e regulamentará o disposto neste artigo; observada autonomia dos Estados e dos Municípios.

Art. 231. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema nacional único de saúde, mediante contrato ou convênio, tendo preferência para este fim as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para subvencionar instituições privadas de saúde com fins lucrativos.

§ 3º É vedada a participação no sistema nacional único de saúde às empresas e capitais estrangeiros, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante e pesquisa, vedado todo tipo de comercialização.

Art. 232. A lei regulamentará o sistema nacional único de saúde com as seguintes atribuições além de outras que estabelecer:

I – fiscalizar a produção e controlar a qualidade de medicamentos, equipamentos imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos, e dela participar;

II – executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica e cooperar com a saúde ocupacional;

III – orientar a formação e a utilização de recursos humanos e as ações de saneamento básico, na área de seu interesse imediato;

IV – incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

V – fiscalizar a produção e controlar a qualidade nutricional dos alimentos;

VI – estabelecer normas para o controle e fiscalizar a utilização de tóxicos e inebriantes;

VII – colaborar para proteção do meio ambiente.

SEÇÃO II Da Previdência Social

Art. 233. Os planos de previdência social, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei:

I – aposentadoria aos sessenta e cinco anos de idade para o homem e aos sessenta para a mulher;

II – aposentadoria por tempo de serviço após trinta e cinco anos para o homem e trinta para a mulher, ou tempo inferior pelo exercício de trabalho insalubre ou perigoso;

III – aposentadoria após trinta anos de efetivo exercício de magistério, ao professor, e, após vinte e cinco, à professora;

IV – aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, após trinta anos para o homem e vinte e cinco para a mulher;

V – auxílio-doença, auxílio-natalidade e auxílio-funeral e aposentadoria por invalidez;

VI – pensão por morte do segurado de ambos os sexos, ao cônjuge ou companheiro e aos dependentes;

VII – seguro-desemprego; em caso de desemprego involuntário, na forma da lei;

VIII – ajuda à manutenção dos dependentes de baixa renda;

IX – garantia do salário à gestante em licença, nos termos do inciso XVII do artigo 8º desta Constituição.

Art. 234. Os proventos da aposentadoria serão calculados com base na média dos salários de contribuição dos últimos doze meses, corrigidos de modo a preservar os seus valores reais.

§ 1º E assegurado o reajustamento dos benefícios, de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 2º Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Qualquer cidadão poderá participar dos benefícios da previdência social, mediante contribuição na forma dos planos previdenciários.

§ 4º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de serviço na administração pública e de contribuição na atividade privada, rural e urbana.

§ 5º A gratificação natalina do aposentado corresponderá ao valor do provento do mês de dezembro de cada ano.

Art. 235. É vedado ao Poder Público subvencionar entidades de previdência privada com fins lucrativos.

Art. 236. A previdência social manterá seguro coletivo complementar, de caráter facultativo, salvo contra acidente de trabalho, a cargo do empregador, que será obrigatório.

SEÇÃO III Da Assistência Social

Art. 237. A assistência social será prestada, a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo à criança e ao adolescente carentes, a prevenção da delinquência infanto-juvenil e a recuperação e reintegração social de menores autores de infração penal;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia, na forma da lei, de benefício mensal a toda pessoa portadora de deficiência e aos idosos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção;

§ 1º Aplica-se à assistência social o disposto nos itens I, III e IV, do art. 230, observada a legislação pertinente.

§ 2º O Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

Art. 238. A assistência social será realizada com recursos da seguridade social e do orçamento da União.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "sim", para depois serem encaminhadas as fusões que foram feitas no acordo, no Gabinete da Liderança, do Senador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem razão V. Ex.^a. A votação será feita sem prejuízo, ressalvados os destaques.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, em função do acordo, vota "sim" ao texto do "Centrão".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, nos termos do acordo, vota "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota no acordo, isto é, "sim".

A SR. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. EX.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim" e votará depois as fusões do acordo.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. EX.^a a palavra.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota pelo acordo, na base do texto do "Centrão", com as emendas ressalvadas.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se a votação

(*Procede-se a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 546):

SIM – 470
NÃO – 10
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 482

A emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Faltosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Ailton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Abano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Abstenção
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Antonio Mariz – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Haroldo Lima – Não
Antonio Perosa – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Antonio Salim Curiati - Sim	Doreto Campanari – Sim	Hélio Costa – Sim
Antonio Ueno – Sim	Edésio Frias – Sim	Hélio Duque – Sim
Arnaldo Faria de Só – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Hélio Manhães – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Hélio Rosas – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Edme Tavares – Sim	Henrique Córdova – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Edmilson Valentim – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Heráclito Fortes – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Hermes Zaneti – Não
Artenir Wemer – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Hilário Braun – Sim
Artur da Távola – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Homero Santos – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Elias Murad – Sim	Humberto Lucena – Sim
Assis Canuto – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Humberto Souto – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Áureo Mello – Sim	Enoc Viera – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Basílio Villani – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Inocência Oliveira – Sim
Benedita da Silva – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Benito Gama – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Iram Saraiva – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Euclides Scalco – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim
Beth Azize – Sim	Eunice Michiles – Sim	Irma Passoni – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Exedito Machado – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Itamar Franco – Sim
Bosco França – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Ivo Lech – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Farbulini Júnior – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Caio Pompeu – Sim	Fausto Rocha – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Cardoso Alves – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jairo Azi – Sim
Carlos Alberto – Sim	Feres Nadar – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Carlos Benevides – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jamil Haddad – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Carlos Cota – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jayme Santana – Sim
Carlos De' Carli – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaci Góes – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Fernando Santana – Sim	João Agripino – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Alves – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Calmon – Sim
Carrel Benevides – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João da Mata – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Célia de Castro – Sim	Floríceno Paixão – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Celso Dourado – Sim	França Teixeira – Sim	João Menezes – Sim
César Cals Neto – Sim	Francisco Amaral – Sim	João Natal – Sim
César Maia – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João Paulo – Sim
Chagas Duarte – Não	Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Chagas Neto – Sim	Francisco Coelho – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Chico Humberto – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Sim
Cid Carvalho – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Arbage – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Cleonáncio Fonseca – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Hage – Sim
Costa Ferreira – Sim	Furtado Leite – Sim	Jorge Leite – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Medauar – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Uequet – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jorge Vianna – Sim
Darcy Deitos – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Agripino – Sim
Darcy Pozza – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Camargo – Sim
Daso Coimbra – Sim	Geovani Borges – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Martínez – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Delfim Netto – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Délio Braz – Sim	Gerson	José Costa – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Camata – Sim	José da Conceição – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Gerson Peres – Sim	José Dutra – Sim
Dionísio Hage – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Elias – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gilson Machado – Sim	José Fernandes – Sim
	Gonzaga Patriota – Sim	

José Fogaça – Sim	Marluce Pinto – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Freire – Sim	Matheus Iensen – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Genoíno – Sim	Mattos Leão – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Geraldo – Sim	Maurício Campos – Sim	Plínio Martins – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Jorge – Sim	Maurício Fruet – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Lins – Sim	Maurício Nasser – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Maurício Pádua – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Benevides – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Maranhão – Sim	Mauro Borges – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Maria Eymael – Sim	Mauro Campos – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Maurício – Sim	Mauro Miranda – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Moura – Sim	Max Rosenmann – Sim	Renato Vianna – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Meira Filho – Sim	Ricardo Izar – Sim]
José Queiroz – Sim	Mello Reis – Sim	Rita Camata – Sim
José Richa – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rita Furtado – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Serra – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Tavares – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Brant – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Freire – Sim
José Tinoco – Sim	Michel Temer – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Milton Barbosa – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Viana – Sim	Milton Reis – Sim	Roberto Vital – Sim
Jovanni Masini – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Robson Marinho – Sim
Juarez Antunes – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Koyu Iha – Sim	Mussa Demes – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Lael Varela – Sim	Myrian Portella – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nabor Júnior – Sim	Rosa Prata – Sim
Leite Chaves – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rospide Netto – Sim
Lélio Souza – Sim	Narciso Mendes – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Leopoldo Pares – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Rubem Medina – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nelson Carneiro – Não	Ruben Figueiró – Sim
Levy Dias – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Lídice da Mata – Não	Nelson Wedekin – Sim	Ruy Nedel – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sadia Hauache – Sim
Lourival Baptista – Sim	Nestor Duarte – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Lúcia Braga – Sim	New Maranhão – Sim	Samir Achôa – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Luís Eduardo – Sim	Nion Albernaz – Sim	Santinho Furtado – Sim
Luis Roberto Ponte – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sérgio Spada – Sim
Luiz Freire – Sim	Odacir Sbares – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Silvio Abreu – Sim
Luiz Marques – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Simão Sessim – Sim
Luiz Salomão – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Siqueira Campos – Sim
Luiz Viana – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Osmar Leitão – Sim	Stélio Dias – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Osmir Lima – Sim	Tadeu França – Sim
Maguito Vilela – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Telmo Kirst – Sim
Maluly Neto – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Manoel Castro – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Uldurico Pinto – Não
Marcelo Cordeiro – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Márcio Braga – Sim	Paes de Andrade – Sim	Valmir Campelo – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paes Landim – Sim	Valter Pereira – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Delgado – Sim	Vasco Alves – Sim
Marcos Lima – Sim	Paulo Marques – Sim	Vicente Bogo – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Victor Faccioni – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Paim – Sim	Victor Fontana – Sim
Maria Lúcia – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vilson Souza – Sim
Mário Assad – Sim	Paulo Roberto – Sim	Vingt Rosado – Sim
Mário Covas – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Silva – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Mário Lima – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Mário Maia – Sim	Pedro Canado – Sim	Virgílio Guimarães – Sim

Vitor Buaz – Sim
 vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão sobre Seguridade Social, subscrita pelos nobres Constituintes Raimundo Bezerra, Júlio Costamilan, Arnaldo Faria de Sá, Albano Franco, João Paulo, Almir Gabriel, Jamil Haddad, Koyu Iha, Jorge Uequed, Heráclito Fortes, Fernando Cunha, Lélío Souza, Inocêncio Oliveira, Farabulini Júnior, Gerson Peres, Paulo Macarini e Ricardo Izar.

O texto está assim redigido:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 227 e seguintes, do Capítulo II do Título VIII, do Substitutivo nº 2.044 (art. 230 e seguimentos do Projeto) a seguinte redação:

CAPÍTULO II Da Seguridade Social

Art. 227. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V – equanimidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento;

VII – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de trabalhadores, empresários, aposentados e da comunidade.

Art. 228. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante contribuições sociais e outros recursos provenientes do orçamento da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma da lei.

§ 21 As receitas dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios destinadas à seguridade social, constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º As contribuições sociais a que se refere o caput deste artigo, são as seguintes:

I – contribuição dos empregadores, incidente, sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II – contribuição dos trabalhadores;
 III – contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos.

§ 3º Ficam ressaltadas as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinada às entidades privadas de serviço social e formação profissional hoje existentes, vinculadas ao sistema sindical.

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 174.

§ 5º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 6º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 7º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, obedecendo as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 8º As contribuições de que trata este artigo só poderão ser exigidas depois de decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado.

§ 9º A pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Sala das Sessões, de maio de 1988 – Eduardo Jorge – Raimundo Bezerra, D.1972 – Júlio Costamilan, D.1972 – Arnaldo Faria de Sá, 1784-3 – Albano Franco, D.946/E.1507 – João Paulo, D.1772 – Almir Gabriel, D.1987/ D.1986 – Jamil Haddad, D.1844/D.1845 – Pedro Canedo, D.537/D.2P00408-3.

Exmº Sr.

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicadas, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88 a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo da seguinte redação: (continuação da fusão relativa ao art. 227, e seguintes, do Capítulo II do Título VIII, do Substitutivo nº 2.044). – Koyu Iha, D.1978 – Jorge Uequed, D.770/E.1432 – Geovah Amarante, D.1950/E.1946 – Francisco Dornelles – Inocêncio Oliveira, D.886 – Gerson Peres – Ricardo Izar – Heráclito Fortes, D.322/D.2160/E.1813 Costa Ferreira, D.1848 – Fernando Cunha, D.744 – Farabulini Júnior – Paulo Macarini, D.111 – Lélío Souza, D.2163/E.1949 – Almir Gabriel, D.2017/E.1816 – Mattos Leão, D.403 – Helio Costa, E.667 – Carlos Vinagre – Valmir Campelo, D.1197.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim" e meu voto não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.ª será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte João Paulo, para encaminhar a votação da emenda de fusão.

O SR. JOÃO PAULO (PT –MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, isso foi objeto de acordo. Renuncio à palavra.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha a favor dessa fusão, que traça os princípios normatizadores da seguridade social.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – o que mudou na área social? Essa pergunta já pode ser respondida com a criação da seguridade social no País conjunto integrado de ações do Governo e de sociedade para assegurar o direito à saúde, à previdência e à assistência social.

O Governo organizará a seguridade social para garantir a universalidade da cobertura e do atendimento, a uniformidade e a equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.

Os benefícios serão irredutíveis; será garantida a seletividade e a distributividade na sua prestação. Para manter a seguridade social, o custeio será equânime e diversificado. Toda a sociedade, de maneira direta ou indireta, financiará a seguridade, bem como os Governos municipais, estaduais e federal.

Os trabalhadores pagarão sobre os seus salários; a contribuição das empresas incidirá sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro; percentual sobre os concursos e prognósticos (Loteria Esportiva e outros) irá para a Previdência. Foram garantidas as contribuições das empresas para manter o Sesi, o Senai, o Senac e outros. A lei poderá criar outras fontes.

A administração da seguridade social será feita não apenas pelo Governo, mas também pelos trabalhadores, empresários aposentados e pela comunidade, na área da saúde.

Criou-se o orçamento próprio da seguridade social, mas cada área terá autonomia para aplicação.

Assim, por entender que a medida amplia o direito dos trabalhadores e da sociedade em geral, e nos termos do acordo, o PMDB vota favoravelmente à matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, nos termos do acordo, vota a favor da fusão.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS, pelo acordo, vota "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Democrata Cristão, nos termos do acordo, vota "sim".

A SR. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim", nos termos do acordo.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desconheço realmente e não é por lapso, estou atento – o texto desse acordo. Desconheço o que estou votando. Gostaria que V. Ex.^a me desse uma posição a propósito do que estamos votando.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil, na questão da seguridade, vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB votará "sim" a essa fusão, mas precisa consignar o seu protesto em relação a ponto não contemplado, quanto à aposentadoria proporcional aos trinta anos e aos vinte e cinco. Assim, votará a favor dessa proposta.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto que nos é apresentado, no art. 228 e seu parágrafo, apresenta incorreção de natureza técnica e factual. Fala, por exemplo, em orçamentos de Territórios, em receitas de Territórios. As receitas e orçamentos de Territórios são orçamentos e receitas da União. Fala, em seu parágrafo, em receitas dos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, destinadas à seguridade social.

O texto refere-se a dotações orçamentárias dos Estados.

Com estas restrições, e o acordo no sentido de que no segundo turno esses erros serão corrigidos, votaremos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As ponderações de V. Ex.^a serão anotadas para correção em fase posterior, no segundo turno.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a não me respondeu sobre a leitura do texto. Como Constituinte responsável que sou, deixo de votar, porque desconheço a redação do texto. Quero que fique consignado para que minha família, meus amigos, todos leiam que eu não voto o que não conheço. E duvido que 80% deste Plenário conheça o texto do que estão votando.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. ALUÍZIO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" anteriormente, mas o painel acusou "abstenção". Peço à Mesa que consigne o voto correto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 547):

SIM – 472
NÃO – 0
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 478

A fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauro Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Ivo Lech – Sim
Benedita da Silva – Sim	Euclides Scalco – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Benito Gama – Sim	Eunice Michiles – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jairo Azi – Sim
Beth Azize – Sim	Expedito Machado – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jamil Haddad – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Bosco França – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Feres Nader – Sim	Jayme Santana – Sim
Caio Pompeu – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Joaci Góes – Sim
Cardoso Alves – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Agripino – Sim
Carlos Alberto – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Calmon – Sim
Carlos Benevides – Sim	Fernando Santana – Sim	João da Mata – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Fernando Velasco – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Carlos Cotta – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Menezes – Sim
Carlos De' Carli – Sim	Flávio Rocha – Sim	João Natal – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Floriano Paixão – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Vinagre – Sim	França Teixeira – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jofran Frejat – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
César Cals Neto – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Arbage – Sim
César Maia – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Hage – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Leite – Sim
Chico Humberto – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Uequed – Sim
Cid Carvalho – Sim	Furtado Leite – Sim	Jorge Vianna – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Agripino – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Gastone Righi – Sim	José Camargo – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Costa Ferreira – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Cristina Tavares – Sim	Geovani Borges – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gerson Camata – Sim	José Costa – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Pares – Sim	José da Conceição – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Dutra – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gilson Machado – Abstenção	José Elias – Sim
Delfim Netto – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Fernandes – Sim
Délio Braz – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Gemino Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Geraldo – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Guedes – Sim
Dionisio Hage – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Jorge – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Lins – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Duque – Sim	José Luiz Maia – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Maranhão – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Maria Eymael – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Henrique Cordova – Sim	José Maurício – Sim
Doreto Campanari – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Edésio Frias – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Moura – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Sim
Edme Tavares – Sim	Homero Santos – Sim	José Richa – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Souto – Sim	José Serra – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Iberé Ferreira – Sim	José Tavares – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Inocência Oliveira – Sim	José Tinoco – Abstenção
Elias Murad – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Viana – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Itamar Franco – Sim	Jutahy Magalhães – Sim

Koyu Iha – Sim	Miro Teixeira – Sim	Roberto Vital – Sim
Lael Varella – Sim	Moema São Thiago – Sim	Robson Marinho – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Leite Chaves – Sim	Mussa Demes – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Lélio Souza – Sim	Myrian Portella – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nabor Júnior – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Leopoldo Pares – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Rosa Prata – Sim
Levy Dias – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Rospide Netto – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nelson Jobim – Sim	Rubem Branquinho – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nelson Seixas – Sim	Rubem Medina – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Lourival Baptista – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Lúcia Braga – Sim	Nestor Duarte – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Ney Maranhão – Sim	Ruy Nadel – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sadie Hauache – Sim
Luís Eduardo – Sim	Nion Albernaz – Sim	Salatíel Carvalho – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Samir Achôa – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Octávio Elisio – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Luiz Freire – Sim	Odacir Soares – Sim	Santinho Furtado – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Olívio Dutra – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Luiz Marques – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Sérgio Brito – Sim
Luiz Salomão – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Sérgio Spada – Sim
Luiz Soyer – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Luiz Viana – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Osmar Leitão – Sim	Silvio Abreu – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Osmir Lima – Sim	Simão Sessim – Sim
Maguito Vilela – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Siqueira Campos – Sim
Maluly Neto – Sim	Oswaldo Banda – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Manoel Castro – Sim	Oswaldo Coelho – Sim	Sotéro Cunha – Sim
Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Stélio Dias – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Tadeu França – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Telmo Kirst – Sim
Márcio Braga – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paes de Andrade – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Marco Maciel – Sim	Paes Landim – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Marcos Lima – Sim	Paulo Delgado – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Marques – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Valmir Campelo – Sim
Maria Lúcia – Sim	Paulo Paim – Sim	Valter Pereira – Sim
Mário Assad – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vasco Alves – Sim
Mário Covas – Sim	Paulo Roberto – Sim	Vicente Bogo – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Victor Faccioni – Sim
Mário Lima – Sim	Paulo Silva – Sim	Victor Fontana – Sim
Mário Maia – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Victor Trovão – Sim
Marluce Pinto – Sim	Pedro Canado – Sim	Vilson Souza – Sim
Matheus Iensen – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Vinícius Cansanção – Abstenção
Matos Leão – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Maurício Campos – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Maurício Corrêa – Sim	Plínio Martins – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Maurício Fruet – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Vitor Buaziz – Sim
Maurício Nasser – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Mauricio Pádua – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Maurício Ferreira Lima – Sim	Raimundo Lira – Sim	Wagner Lago – Sim
Mauro Benevides – Sim	Raimundo Rezende – Sim	Waldeck Ornélas – Abstenção
Mauro Borges – Sim	Raquel Cândido – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Mauro Campos – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	Walmor de Luca – Sim
Mauro Miranda – Sim	Renan Canteiros – Sim	Wilma Maia – Sim
Mauro Sampaio – Sim	Renato Bernardi – Sim	Wilson Campos – Sim
Max Rosenmann – Sim	Renato Johnsson – Sim	Wilson Martins – Sim
Meira Filho – Sim	Renato Vianna – Sim	Ziza Valadares – Sim
Mello Reis – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Rita Camata – Sim	
Mendes Canale – Sim	Rita Furtado – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Augusto – Sim	
Messias Góis – Sim	Roberto Balestra – Sim	
Messias Soares – Sim	Roberto Brant – Sim	
Michel Temer – Sim	Roberto Freire – Sim	
Milton Barbosa – Sim	Roberto Jefferson – Sim	
Milton Reis – Sim	Roberto Rollemberg – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Roberto Torres – Sim	

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço um esclarecimento a V. Ex.^a Os constituintes

ausentes estão sendo penalizados com as medidas que a Mesa anunciou, o que, aliás, todos aplaudimos. Não pretendo votar matéria que não conheço, como fiz há pouco, quando não concordo com o encaminhamento da votação por não conhecer o texto, e está é minha posição pessoal se registrar aqui a minha presença, nos postos de votação ficará consignada mesmo não concordando e não votando?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a pode votar "abstenção".

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Mas a abstenção é uma manifestação de não concordância com o texto, e eu o desconheço. Queria dizer isso a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – De qualquer sorte, tendo participado de uma votação, a presença de V. Ex.^a já está registrada. V. Ex.^a poderá até não votar, se assim entender.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou levar ao conhecimento da Casa uma fusão subscrita pelos nobres Constituintes Raimundo Bezerra, Carlos Sant'Anna, Jorge Vianna, Mário Covas, Pedro Canedo, Abigail Feitosa, Jamil Haddad, Mário Maia, Eduardo Jorge, Humberto Souto, Michel Temer, Rita Camata, Santinho Furtado, Gerson Peres. Trata-se de fusão no Capítulo II, Seção I, sobre a saúde. A fusão tem a seguinte redação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 229 e seguintes, da Seção I Cap. II do Tít. VIII do Subst 2.044 (art. 232 e segts, do Projeto, a seguinte redação:

CAPÍTULO II SEÇÃO I Da Saúde

"Art. 229. A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 230. As ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 231. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada nível de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

Parágrafo único – sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 228, com re-

ursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, além de outras fontes.

Art. 232. A assistência à saúde é livre a iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante condado de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre as condições e requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa ou tratamento, vedado todo o tipo de comercialização, inclusive do sangue.

Art. 233: Ao sistema único de saúde, compete, nos termos da lei, além de outras atribuições:

I – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II – executar as ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;

III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V – incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

VI – fiscalizar e inspecionar alimentos, inclusive controlar seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII – participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII – colaborar com a proteção do meio ambiente, inclusive o do trabalho.

OBS. Sem prejuízo da votação da fusão objeto dos destaques 1.569 – Carlos Sant'Anna, Emenda – 977 – José Fogaça, destaque nº 1.748 Eduardo Jorge, e Emenda nº 954 – Jamil Haddad.

Sala das Sessões, em de maio de 1988 – **Raimundo Bezerra**, D.1970/D2047 – **Carlos Sant'ana**, D.1569/D. 1565 – **Jorge Viana**, D.560 – **Mário Covas**, D.2042/D.2044 – **Antônio Salim Curiat**, D.340 – **Pedro Canedo**, D.538 – **Domingos Juvenil**, D.1850 – **Amaury Müller**, D.2174 – **Santinho Furtado** – **Mendes Canele**, D.2049 – **Júlio Costamilan**, D.1954/D2004 – **Victor Buaz**, D.1824 – **Mário Maia**, E.767 – **Inocêdo de Oliveira**, D.885 – **Abigail Feitosa**, D.1833/D.2045 – **Jamil Haddad**, D.1846 – **Eduardo Jorge**, D.1746/D.1834.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra a V. Ex.^a

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL.– PE. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, pedimos a V. Ex.^a que mande incluir o Destaque nº 884, de nossa autoria, sobre a Emenda 2P00300-1, que diz o seguinte:

"A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá participar do sistema único de saúde, mediante contrato ou convênio".

Ora, Sr. Presidente, no texto dessa fusão de emendas existe um artigo:

"A assistência à saúde é livre à iniciativa privada."

Assim, meu destaque tem que ser incluído nesse texto de fusão, porque já tínhamos o Destaque nº 885 incluído e, por omissão, faltou incluir esse outro destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá assinar também a fusão.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Peço a V. Ex.^a que mande incluir esse destaque.

O Sr. Carlos Sant'Anna – Sr. Presidente, peço a palavra para urna questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB –BA. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, torna-se necessária uma explicação: participei das negociações e estou perfeitamente integrado de acordo com o texto aprovado.

Todavia, há referência a um destaque de uma emenda. Quero esclarecer que o destaque dessa emenda que será votada em separado apenas se refere ao problema do sangue, com uma redação diferente da que consta do texto do acordo. Não representa, porém, esse destaque nenhum questionamento, ao contrário. Estamos perfeita-mente integrados, como participantes dessa fusão. (Palmas nas galerias.)

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, tendo participado, em nome do Partido dos Trabalhadores, das negociações que culminaram neste acordo, com referência à área de saúde, encaminharei a votação dizendo que o Partido dos Trabalhadores votará "sim", ressaltando que ficou – já previsto no próprio acordo – a possibilidade de se votar duas emendas: a primeira, da Constituinte Abigail Feitosa, da Bahia, em que se prevê a fixação de no mínimo 13% para os orçamentos a nível municipal, estadual e federal para a saúde; em segundo lugar, a emenda de fusão, referente ao problema do sangue, assinada pelos Constituintes Carlos Sant'Anna, Raimundo Bezerra, José Fogaça, Jamil Haddad e por mim, resgatando a emenda popular, onde se dá um tratamento mais rigoroso e necessário à questão do sangue neste País.

Assim, Sr. Presidente, dando ênfase à posição do Partido dos Trabalhadores – bem sabem os

Srs. Constituintes qual ela é – no sentido de uma definição mais rigorosa no atinente ao sistema único de saúde, em função do que foi possível na correlação de forças, votaremos a favor.

O SR. BOCAYUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do Constituinte Floriceno Paixão, incumbido deste Capítulo pelo PDT, e no meu próprio, quero congratular-me com as Lideranças que conseguiram esse acordo, sobretudo em nome da Federação dos Engenheiros do Brasil. Havia grande polêmica em torno da segurança no trabalho, e esse acordo vem contentar ambas as partes. De modo que, como engenheiro e como trabalhista, vamos votar a favor do texto resultante do acordo.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. AMARAL NETTO (PDS RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela bancada do PDS, gostaria de fazer uma rápida declaração, já que não houve encaminhamento, uma palavra da Liderança. Em primeiro lugar, congratulo-me com aqueles que trabalharam com afinco neste acordo. Em segundo lugar, quero pedir à minha bancada que vote de acordo com o Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, líder da iniciativa privada, pois provou S. Ex.^a ao País que, no momento em que precisou de um médico, pôde escolher o hospital e o médico, como queria. (Palmas nas galerias.)

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim" à emenda, ressalvado o Destaque nº 1.019, que estabelece:

"A saúde é direito de todos e dever do cidadão, da família e do Estado."

O SR. MALULY NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho uma emenda ao art. 235. indagaria a V. Ex.^a se meu pedido de destaque vai permanecer, para que possa fazer a defesa da emenda.

O SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES: – Peço a V. Ex.^a que venha até à Mesa.

O SR. MALULY NETO: – Devo dizer que aí já estive e não obtive a informação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos procurar dá-la a V. Ex.^a.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem Revisão Do Orador.): – Sr. Presidente, todos os Constituintes do Partido Democrata Cristão lutaram por esse acordo. Homenageamos os servidores da saúde pública no Brasil, ao mesmo tempo em que exaltamos o papel da rede privada a qual também homenageamos, com vigor. E uma vitória que fortalece o serviço de saúde no Brasil. (Palmas.)

A SR BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim" a esse acordo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr., Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. SEM REVISÃO DO ORADOR.): – Sr. Presidente, para defender a iniciativa privada, ponto fundamental para melhoria dos serviços de saúde no Brasil, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada votar "sim". (Palmas.)

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, participamos, durante mais de quarenta horas, das negociações que resultaram nesse feliz entendimento.

A bancada do PL, muito à vontade, vota "sim", pelo fortalecimento do sistema público e pelo respeito à liberdade da medicina e da assistência médica no País. (Palmas.)

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nessa fusão específica da Sessão Saúde, por entender que a totalidade dos recursos públicos não é destinada ao sistema único de saúde, o PC do B vota "não". (Apupos nas galerias.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por entender que talvez pela primeira vez na História deste País, a saúde pública começa a ser institucionalmente respeitada, o Partido Comunista Brasileiro, entendendo que significa avanço concreto o texto da fusão, votará "sim". (Palmas.)

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto da atual Constituição refere-se à palavra "saúde" apenas uma vez. Podemos dizer que este Parlamento, hoje, aprovará um texto que, além de definir os princípios, estabelece também a forma de organizá-la, e democratiza, sobretudo, o acesso das populações carentes do nosso País à saúde. Por isso, o PMDB votará a favor do texto da fusão. (Palmas.)

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo participado do acordo, como representante da Liderança do PTB, viemos aqui confirmar que o nosso partido votará "sim". (Palmas.)

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB-PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para que fique bastante explícita e clara a minha indagação, quero saber se dentro desse entendimento, do acordo, foram feitas exceções a esses dispositivos do art. 231 relativas às ações dos serviços de saúde das Forças Armadas, porque efetivamente o Sr. Relator também se inclina a dar parecer favorável a uma emenda em que se fazia essa exceção.

Indago do nobre Relator sobre esse entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao Relator, para depois passarmos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aproveito para dizer ao eminente Constituinte Nilson Gibson que não há problema algum. Os serviços de saúde da área militar estão fora desse tratamento que aqui se dá.

O SR. NILSON GIBSON: – Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL: – Sr. Presidente, antes de emitir o meu parecer, devo fazer justiça, primeiro, ao eminente Senador Almir Gabriel, que ao longo dos trabalhos na Comissão de Sistematização. (Palmas.) Ajudou este Relator; a seguir, ao meu eminente Relator auxiliar, o Senador José Fogaça; que acompanhou os entendimentos.

O meu parecer é pela aprovação.

O SR. CARDOSO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra a V. Ex.^a para uma questão de ordem.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queda conhecer o parecer do Relator, especificamente

quanto ao § 3º do art. 232, porque me parece, evidentemente, contra o interesse nacional, a lógica e a razão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a fusão está perfeita, porque faz uma ressalva, dizendo: "...salvo nos casos previstos em lei". De modo que a preocupação não é necessária.

O SR. CARDOSO ALVES: – Quer dizer que podemos fulminar essa bobagem a posterlori?

O SR. BERNARDO CABRAL: – V. Ex.^a combina bobagem. O Relator faz de forma correta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 548):

SIM – 472
NÃO – 9
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 487

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Faltosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Abano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim
Antônio Brito – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Abstenção
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Atôniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Floravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délío Braz – Sim
Denisar Ameiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliei Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Veira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Coelho – Sim
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Abstenção
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Aickmin Filho – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim

Gumerindo Milhomem – Sim	José Genoíno – Sim	Mário Lima – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Geraldo – Sim	Mário Maio – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Guedes – Sim	Marluce Pinto – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Jorge – Sim	Matheus Iensen – Sim
Hélio Costa – Sim	José Lins – Sim	Mattos Leão – Sim
Hélio Duque – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Campos – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Luiz Maia – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Maranhão – Sim	Maurício Fruet – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Maria Eymael – Sim	Maurício Nasser – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maurício – Sim	Maurício Pádua – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Moura – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mauro Benevides – Sim
Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Sim	Mauro Borges – Sim
Homero Santos – Sim	José Richa – Sim	Mauro Campos – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Miranda – Sim
Humberto Souto – Sim	José Sena – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Tavares – Sim	Max Rosenmann – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Teixeira – Sim	Meira Filho – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Thomaz Nona – Sim	Mello Reis – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Tinoco – Sim	Mendes Botelho – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Mendes Canale – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	José Viana – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Sim	Messias Góis – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Juarez Antunes – Sim	Messias Soares – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Julio Costamilan – Sim	Michel Temer – Sim
Itamar Franco – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Milton Barbosa – Sim
Ivo Lech – Sim	Koyu Iha – Sim	Milton Reis – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lael Varella – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Miro Teixeira – Sim
Jairo Azi – Sim	Leite Chaves – Sim	Moema São Thiago – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lélio Souza – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Mussa Demes – Sim
Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Myrian Portella – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nabor Júnior – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Levy Dias – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Jayme Santana – Sim	Lezio Sathler – Sim	Narciso Mendes – Sim
Joaci Góes – Sim	Lídice da Mata – Não	Nelson Aguiar – Sim
João Agripino – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelson Carneiro – Sim
João Alves – Sim	Lourival Baptista – Sim	Nelson Jobim – Sim
João Calmon – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nelson Sabrá – Sim
João da Mata – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nelson Seixas – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Wedekin – Sim
João Lobo – Sim	Luís Eduardo – Abstenção	Nelton Friedrich – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Nestor Duarte – Sim
João Natal – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Ney Maranhão – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Freire – Sim	Nilson Gibson – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Nion Albernaz – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Marques – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Salomão – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Soyer – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jofran Frejat – Sim	Luiz Viana – Sim	Odacir Soares – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Orlando Bezerra – Sim
Jorge Hage – Sim	Maguito Vilela – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Jorge Leite – Sim	Maluly Neto – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Jorge Medauar – Sim	Manoel Castro – Sim	Osmar Leitão – Sim
Jorge Uequet – Sim	Manoel Moreira – Sim	Osmir Lima – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
José Agripino – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Oswaldo Bender – Sim
José Camargo – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Márcio Braga – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Marco Maciel – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Marcondes Gadelha – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Costa – Sim	Marcos Lima – Sim	Paes de Andrade – Sim
José da Conceição – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paes Landim – Abstenção
José Dutra – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Delgado – Sim
José Elias – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Marques – Sim
José Fernandes – Sim	Mário Assad – Sim	Paulo Mincarone – Sim
José Fogaça – Sim	Mário Covas – Sim	Paulo Paim – Sim
José Freire – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Ramos – Sim

Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zazur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nadel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim

Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. MALULY NETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ainda que tenha votado pela aprovação da fusão, devo, desta tribuna, manifestar um protesto, para que fique registrado nos Anais desta Casa o entendimento que quis dar à nossa emenda. Pretendíamos, no art. 235, inciso II, que fosse excluída do texto a expressão "saúde ocupacional". O que se pretendeu com isso, Sr. Presidente? Pretendeu-se que o problema da medicina, saúde e segurança do trabalhador, responsável normativamente pelas atividades do trabalho, ficasse vinculado ao Ministério do Trabalho. Acima de tudo, essa é uma determinação da qual o Brasil é signatário junto à Organização Internacional do Trabalho. Daí o meu pedido de esclarecimento e registro nos Anais, para que os problemas de medicina, saúde e segurança do trabalho continuem vinculados ao Ministério do Trabalho, ao qual compete normativamente direcionar esses problemas. De outro modo, Sr. Presidente, amanhã, a fiscalização das atividades do trabalho por engenheiros e por médicos do trabalho poderia sofrer solução de continuidade, o que equivale dizer desproteger o trabalhador nas suas atividades. Registro, mais uma vez, Sr. Presidente, para que esta atividade da medicina, saúde e segurança do trabalho não seja vinculada à atividade do sistema único de saúde, mas que fique permanentemente vinculada às atividades normativas do Ministério do Trabalho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – As declarações de V. Ex.^a constarão dos Anais da Casa e serão elementos da maior importância na interpretação, se for o caso, de votação de lei, para decisão posterior por parte do Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, se é para

constar dos Anais e valer como interpretação, seria interessante ouvir um pouco a parte contrária.

Apenas uma ressalva. A questão da saúde do trabalhador fará parte do sistema único, nos termos constitucionais. A lei decidirá, posteriormente, se essa atividade será vinculada ao Ministério do Trabalho, ao Ministério da Saúde ou fiscalizada por engenheiros, médicos sanitários ou médicos do trabalho.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é apenas para contestar e reafirmar que concordo com o Constituinte Roberto Freire no sentido de que a lei, posteriormente, regulamentará o assunto.

O SR. GERALDO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para dizer que meu voto é "sim", e não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à fusão. Trata-se do art. 234, § 3º A fusão diz o seguinte: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 3º do art. 234 do Projeto, ou § 4º do Art. 231 do Substitutivo nº 2.044, a seguinte redação:

"Art. 234.....

§ 3º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização."

Sala das Sessões, em de maio de 1988. – Carlos Sant'Anna, D.1569/E.1300 – Jamil Haddad, E.954 – José Fogaça, E.977 – João Natal, E.648 – Eduardo Jorge, D.1748/EP.20703 – Mário Maia, E.767.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra, que se manifestará favoravelmente.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Constituintes, este é o dia mais importante de toda a minha vida de médico, que já marca, no calendário do tempo, 28 anos. De modo consensual, racional, exequível, estamos dando ao País o sistema único de saúde, priorizando as ações da medicina preventiva e entendendo, de forma institucionalizada, que saúde não signi-

fica apenas ausência de doença, mas também boa alimentação, condições salubres de moradia, ambiente de trabalho que proporcione efetivo rendimento e bem-estar, pré-requisitos que proporcionam vida digna ao homem.

O SR. PRESIDENTE. (Ulysses Guimarães): – A Mesa, atendendo à sugestão oportuna que vem do Plenário, pede aos Srs. Constituintes que não obstruam o corredor aqui na frente, até para que o orador, nas suas doudas considerações, possa ser ouvido.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA: – Obrigado, Sr. Presidente, pela intervenção. Mas o dia de hoje é de tanta euforia que o comportamento do Plenário é inteiramente aceitável, até elogiável. O fato de termos aprovado o sistema único de saúde merece que a atenção que o orador pudesse despertar seja um pouco empanada por este aspecto de alegria que nos empolga a todos.

Sr. Presidente, dizia que hoje demos ao Brasil uma política racional de saúde. Mas é preciso que estejamos atentos para algo que nos ameaça e que talvez se transforme na maior tragédia do século XX, maior, talvez, do que a da Primeira e Segunda Guerras Mundiais e das explosões de Hiroshima e Nagasaki. Refiro-me, Sr. Presidente, à AIDS, cujo vírus tem, como um dos seus veículos, o sangue e seus derivados, através das trans-

fusões, elementos que são necessários à sobre-vida de milhões de pessoas, mas que agora ameaçam toda a humanidade.

Por isso trouxemos, para a apreciação desta Casa, emenda de fusão assinada pelo grande médico, professor, e Líder do Governo Carlos Sant'Anna. S. Ex.^a, ex-Ministro da Saúde, conhece bem os problemas desta área no Brasil e se faz presente nesta emenda porque acredito ser necessária uma vigilância, bem como um freio maior no uso do sangue e seus derivados, para que possamos controlar a contaminação e a transmissão da AIDS.

A emenda de fusão também foi assinada pelo Constituinte José Fogaça, do Rio Grande do Sul, pelo médico e Constituinte Eduardo Jorge, que tão bem representa São Paulo e que, de forma mais do que eficiente, participou de todos os nossos trabalhos relativos à área de saúde, meio ambiente e seguridade; e ainda pelo Constituinte Jamil Haddad.

Poder-se-ia invocar aqui que o nosso objetivo é estatizar o comércio de sangue e de seus derivados. Mas queremos, na verdade, dispor de mecanismos que permitam maior controle do sangue, para que não continue a ser um dos veículos de transmissão da AIDS, como nos informa recentemente boletim publicado pelo Ministério da Saúde, que diz, na Tabela V:

TABELA V
Número e percentual de casos de AIDS em menores de 15 anos segundo período de diagnóstico e categoria de transmissão – Brasil, 1982-1988

Categoria de Transmissão	Semana 01 a 04/88	Acumulados semanais						Total	
		1982 – 1984		1985 – 1987		1988 até última semana inform.		Nº	%
		Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Transmissão sanguínea	–	7	100,0	36	65,5	–	–	43	69,4
Hemofilia	–	7	100,0	16	29,1	–	–	23	37,1
Transfusão de sangue/Componentes	–	–	–	20	36,4	–	–	20	32,3
Transmissão perinatal	–	–	–	18	32,7	–	–	18	29,0
Transmissão não definida/outra (1)	–	–	–	1	1,8	–	–	01	1,6
Total	–	7	111,3⁽²⁾	55	185,7⁽³⁾	–	–	62	100,0

Sr. Presidente, pacientes foram contaminados através do sangue e de seus derivados.

Mas ainda há outros dados na Tabela VII, que assim está redigida:

TABELA VII
Número e percentual de casos de AIDS em adolescentes e adultos do sexo feminino, segundo período de diagnóstico e categoria de transmissão – Brasil, 1982-1988*

Categoria de Transmissão	Semana 01 a 04/88	Acumulados semanais						Total	
		1982 – 1984		1985 – 1987		1988 até última semana inform.		Nº	%
		Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Transmissão sanguínea	2	–	–	70	53,4	2	67,0	72	52,9
Transfusão de sangue/Componentes	2	–	–	40	30,5	2	67,0	42	30,9
Uso de drogas injetáveis	–	–	–	30	22,9	–	–	30	22,0
Transmissão sexual (1)	1	1	50,0	52	39,7	1	33,0	54	39,7
Transmissão não definida/outra (2)	–	1	50,0	09	6,9	–	–	10	7,4
Total	3	2	11,5⁽²⁾	13	196,3⁽³⁾	3	12,2⁽³⁾	136	100,0

Sr. Presidente, em 30,9% dos 42 casos analisados, a transmissão se deu através da transfusão de sangue e de seus derivados.

Estes dados expressam uma triste e negra realidade. E certamente grande número dos milhões de brasileiros que hoje são portadores da doença de Chagas não contraiu a doença através do triatomíneo, mas da transfusão.

Por isso dispusemos-nos a defender essa fusão de emendas, modificando em pouca coisa aquilo que já foi aprovado.

Gostaria de ler, para encerrar esta defesa, os dois textos, o que acabou de ser aprovado, § 4º do art. 232, e aquele que é objeto de nossa defesa.

O que aprovamos foi o seguinte:

"A lei disporá sobre as condições e requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa ou tratamento, vedado todo tipo de comercialização, inclusive de sangue."

Já proibimos e vedamos a comercialização do sangue. Apenas para fechar uma porta que ainda ficou aberta, incluímos:

"A lei disporá sobre as condições e requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas" – igual ao texto que já aprovamos" – para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização."

Sr. Presidente, o fator VIII é o anti-hemofílico. Se não aprovarmos essa redação, dificilmente poderemos dar aos hemofílicos a garantia de que o sangue que recebe pode ser usado, sem o perigo de transmitir a doença AIDS.

Por isso, Sr. Presidente, termino concitando os meus colegas Constituintes a que aprovem o texto resultante desta fusão, porque, assim sendo, estaremos protegendo a nós mesmos, nossos filhos, o Brasil, enfim, todas as pessoas que, num momento de infortúnio, venham a precisar de sangue ou de seus derivados. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jofran Frejat, para encaminhar a votação.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. constituintes, peço a atenção de V. Ex.^{as} para este assunto, que é da maior importância para o povo brasileiro.

Gostaria, primeiro, de ler as duas redações do dispositivo que diz respeito à remoção de órgãos e à transfusão de sangue. O texto do acordo, Excelência, diz:

"A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa ou tratamento, vedado todo tipo de comercialização inclusive o sangue".

Por que foi colocada a expressão "inclusive do sangue"?

Porque, embora sendo o sangue um tecido, ficava caracterizado que a Assembléia Nacional Constituinte repudia o seu comércio.

Essa foi à posição de consenso. A proposta apresentada pelos eminentes Constituintes signatários da fusão peço especificamente a atenção do Exm^o Sr. Relator, para que tome conhecimento dessas colocações – é esta:

"A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas, para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedados todo tipo de comercialização."

Pois bem Excelências o que significa isso? No momento em que for sancionada a lei que disporá sobre esse assunto, nenhum derivado de sangue poderá mais ser comercializado, porque a lei não pode ser maior do que o princípio constitucional.

Agora vamos analisar a questão da produção do Brasil nesse campo. Vamos tomar como exemplo um derivado do sangue: a albumina humana. O Brasil consome 600.000 frascos de 50ml a 20%, por ano de albumina humana. Os laboratórios brasileiros – incluindo multinacionais, como a Hoechst e o Instituto de Santa Catarina produzem, na sua totalidade, apenas 150.000 frascos.

Fatores anti-hemofílicos são outros derivados do sangue. Temos neste País de seis a oito mil hemofílicos, tipo A e B. Necessitamos de 40.000 frascos de fator VIII e de 13.000 frascos de fator IX. Como se conseguem esses frascos? Da albumina. Depois de conseguida a albumina, tem-se um crio precipitado, que deve ser submetido a um processo especial para a inativação de vírus, como, por exemplo, o da AIDS. Essa inativação não pode ser feita pelo calor, que destrói os fatores que impedem o sangramento do hemofílico. Só é feita através de liofilização e de um tratamento químico realizado no New York Blood Center. A instalação no Brasil de uma entidade que faça esse procedimento custaria de três a cinco milhões de dólares. Por que no Brasil a AIDS se transmite através do sangue, embora não especificamente do sangue? Porque esses fatores anti-hemofílicos não sofrem a ação da esterilização através desse procedimento químico. Então, o crio precipitado é transfundido sem esses cuidados, o que é antiético e anti-humano.

No Brasil, precisamos das vacinas que estão incrustadas nas gamaglobulinas, que são anti-RH e a antitetânica. No momento em que se impedir a comercialização das globulinas anti-RH e antitetânica, onde vamos conseguir esse produto, se não o fabricamos? Hoje, essas globulinas não específicas estão sendo substituídas pelas globulinas específicas IGG e IGM endovenosas. Também não as produzimos. Se a lei estabelecer a vedação do comércio desses produtos, através da sua sanção, a iniciativa privada estará impedida de comercializá-los.

E quem os vai comercializar, Sr. Presidente? Seguramente será o Governo. Será que o Governo tem capacidade para comprar esses produtos no exterior, trazê-los para cá e distribuí-los gratuitamente a todos os hospitais públicos e privados? Basta dizer que os hemocentros, que são uma grande conquista, conseguem coletar 1.300.000 litros de sangue por ano, enquanto precisamos de 6.000.000 a 7.000.000 de litros por ano.

Por isso, Srs. Constituintes em defesa do povo brasileiro, que ainda não tem condições de ficar dependendo da produção nacional, vamos levar a questão para a lei, vamos permitir que a lei a defina e dê tempo de o Brasil se tornar auto-suficiente, para, então fazermos a estatização que se quer.

Sou pela estatização do comércio do sangue, mas não agora, porque não é possível sem grave prejuízo para o povo brasileiro.

Nobres Constituintes, votemos "não" a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço atenção aos Srs. Constituintes. Exijo respeito por parte dos que se encontram no recinto.

Concedo a palavra ao eminente Relator, para falar sobre a fusão.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda há pouco foi aprovado um acordo, com a ressalva desse destaque. E é curioso que o primeiro a fazer a sustentação da emenda foi um médico, o ilustre Constituinte Raimundo Bezerra, que se manifestou favoravelmente a essa fusão, sem dela ser signatário. A seguir, outro médico, o Constituinte Jofran Frejat, manifestou-se contrariamente.

Sr. Presidente, para um advogado se situar entre os dois médicos, sem poder sequer utilizar a frase entre **les deux mon coeur balance**, precisa saber quem mais assina a fusão e ver se entre estes há algum médico. E logo me surpreendo, Sr. Presidente: há três médicos assinando essa fusão, os Constituintes Carlos Sant'Anna – ex-Ministro da Saúde, portanto fora de qualquer suspeita – Eduardo Jorge e Jamil Haddad, e, como que a coroá-la, um advogado e professor, o constituinte José Fogaça. É preciso que se faça o seguinte exame: este novo procedimento vai depender da lei; a lei vai dar tempo suficiente para que o Estado se habilite a Suprir a necessidade no campo dos hemoderivados. Este o primeiro raciocínio que deve ser feito. O segundo é que só o controle severo do Estado vai poder assegurar a não proliferação de doenças transmissíveis.

Por exemplo, em Brasília foi criado o Hemocentro do Distrito Federal. No Rio de Janeiro, ao contrário – e chamo a atenção dos ilustres Srs. Constituintes – registra-se a maior incidência de casos de transmissão de doenças através de transfusão de sangue. É preciso que esta Constituinte, ao respeitar a fusão assinada, tenha consciência de que o sangue não pode ser objeto de comércio. (Palmas nas galerias.) Em não o sendo, cabe a esta Casa criar meios para a doação altruística, sob severo controle do Estado.

Sou pela aprovação da fusão.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando o ilustre Relator emitiu o parecer sobre a fusão de emenda referiu-se aos médicos. Gostaria de dizer que dos 51 médicos com assento nesta Assembléia Nacional Constituinte, 38 são contra essa emenda. (Apupos nas galerias.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim, pela ordem.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela saúde do povo e contra a AIDS, o PC do B votará "sim"

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra. a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem revisão do orador.): – O Partido Comunista Brasileiro votará a favor da fusão. Portanto votará "sim"

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a Palavra a V. Ex.^a.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a Palavra a V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – A bancada do PDS vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada, em defesa de mais saúde para o povo brasileiro, que vote "não". (Apupos nas galerias.)

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT indica o voto "sim" a esta fusão.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, já exercícios mais altos postos no setor da saúde pública do Brasil. Eu não seria autora de uma emenda, que viesse prejudicar a saúde do povo brasileiro. (O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.), Sr. Presidente, desculpe-me, mas o encaminhamento me obriga a dizer que esta emenda é a favor do povo, é a favor da segurança na transfusão de sangue. (Palmas.)

A SRª ABIGAIL FALTOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

A SRA ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB votará "sim" a esta emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – O PMDB vota "sim" a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é a favor da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 549):

SIM – 313.
NÃO – 127.
ABSTENÇÃO – 37.
TOTAL – 477.

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Faltosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Abstenção
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Abstenção
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Brito – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim.
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção
Carlos Cotta – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Vinagre – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonânicio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não
Dálton Canabrava – Abstenção

Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Neto – Não
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Abstenção
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Abstenção
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Abstenção
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Abstenção
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Abstenção
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Fioriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Abstenção
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Coelho – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Sim
Geovah Amaranto – Sim

Geovani Borges – Não	José Carlos Grecco – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Martinez – Abstenção	Márcia Kubitschek – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Márcio Braga – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Gerson Peres – Não	José Costa – Sim	Marco Maciel – Não
Gidel Dantas – Sim	José da Conceição – Sim	Marcos Lima – Não
Gil César – Não	José Dutra – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gilson Machado – Não	José Egreja – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Elias – Sim	Maria Lúcia – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Fernandes – Sim	Mário Assad – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Fogaça – Sim	Mário Covas – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Freire – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Genoíno – Sim	Mário Lima – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Geraldo – Abstenção	Mário Maia – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Guedes – Sim	Marluce Pinto – Não
Hélio Costa – Sim	José Jorge – Sim	Matheus Iensen – Sim
Hélio Duque – Sim	José Lins – Não	Mattos Leão – Abstenção
Hélio Manhães – Sim	José Lourenço – Não	Maurício Campos – Não
Hélio Rosas – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção	Maurício Corrêa – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Luiz Maia – Não	Maurício Fruet – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maranhão – Sim	Maurício Nasser – Abstenção
Heráclito Fortes – Sim	José Maria Eymael – Abstenção	Maurício Pádua – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Maurício – Sim	Mauricio Ferreira Lima – Sim
Hilário Braun – Sim	José Melo – Sim	Mauro Benevides – Sim
Homero Santos – Abstenção	José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Borges – Abstenção
Humberto Lucena – Sim	José Moura – Abstenção	Mauro Campos – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Paulo Bisol – Sim	Mauro Miranda – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Queiroz – Sim	Mauro Sampaio – Não
Inocência Oliveira – Não	José Richa – Sim	Max Rosenmann – Não
Irajá Rodrigues – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Meira Filho – Não
Iram Saraiva – Sim	José Serra – Sim	Mello Reis – Não
Irma Passoni – Sim	José Tavares – Sim	Mendes Botelho – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Teixeira – Não	Mendes Canale – Sim
Israel Pinheiro – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção	Mendes Ribeiro – Sim
Itamar Franco – Sim	José Tinoco – Não	Messias Góis – Não
Ivo Lech – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Messias Soares – Não
Ivo Mainardi – Sim	José Viana – Sim	Milton Reis – Abstenção
Ivo Vanderlinde – Sim	Jovanni Masini – Não	Miraldo Gomes – Sim
Jairo Azi – Sim	Juarez Antunes – Sim	Miro Teixeira – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Moema São Thiago – Sim
Jalies Fontoura – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Jamil Haddad – Sim	Koyu Iha – Sim	Mussa Demes – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lael Varella – Não	Myrian Portella – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nabor Júnior – Sim
Jayme Santana – Sim	Leite Chaves – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Joaci Góes – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nelson Jobim – Sim
João Agripino – Sim	Leur Lomanto – Não	Nelson Sabrá – Sim
João Calmon – Sim	Levy Dias – Sim	Nelson Seixas – Sim
João da Mata – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Wedekin – Sim
João de Deus Antunes – Não	Lídice da Mata – Sim	Netlon Friedrich – Sim
João Lobo – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nestor Duarte – Sim
João Menezes – Abstenção	Lourival Baptista – Sim	Ney Maranhão – Sim
João Natal – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nilson Gibson – Sim
João Paulo – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Nion Albernaz – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luís Eduardo – Não	Noel de Carvalho – Sim
Joaquim Francisco – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Nyder Barbosa – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Octávio Elísio – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Freire – Sim	Odacir Soares – Sim
Jofran Frejat – Não	Luiz Gushiken – Sim	Olivio Dutra – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Orlando Bezerra – Não
Jorge Bornhausen – Não	Luiz Marques – Não	Orlando Pacheco – Sim
Jorge Hage – Sim	Luiz Salomão – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jorge Leite – Sim	Luiz Soyer – Não	Osmir Lima – Sim
Jorge Medauar – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jorge Uequet – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Bender – Não
Jorge Vianna – Não	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Coelho – Não
José Agripino – Sim	Manoel Castro – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
José Camargo – Não	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
José Carlos Caudilho – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Ottomar Pinto – Sim

Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Abstenção
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Abstenção
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nadel – Abstenção
 Sadie Hauache – Abstenção
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Abstenção
 Stélio Dias – Abstenção
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim

Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Marfins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE N. 197

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P01918-8 de minha autoria – § 1º, do art. 233. – **Abigail Feitosa.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.918
 (Da Srª Abigail Feitosa)

Dá nova redação ao § 1º do art. 233 do Projeto de Constituição, que passa a ser a seguinte:

Art. 233.....
 I –
 II –
 III –
 IV –

§ 1º O sistema único de saúde será financiado com recurso do orçamento da seguridade social e por no mínimo 13% das receitas da União, dos Estados, Municípios, Territórios e Distrito Federal, além de outras fontes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra a nobre colega e autora da proposição, Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, durante longos dias estivemos aqui reunidos, para negociação, a fim de que se viabilizasse na nova Constituição o sistema único de saúde.

São necessários recursos para que se viabilize o sistema único de saúde, para que se tenha condição de modificar o sucateamento a que foi levada a rede pública, para que se efetive, realmente, melhoria no atendimento à saúde do povo brasileiro.

A proposta que faço é de que a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios destinem 13% do seu orçamento para atendi-

mento à saúde. Sei que as autoridades fazendárias, os companheiros que são ligados à área tributária, fazem restrições à vinculação de setores de atendimento na nova Constituição. Mas, se a educação ficou com 18%, por que Não fixar 13% para o atendimento à saúde?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quem está doente Não vai para a escola. A grande massa de trabalhadores brasileiros ganha um, dois, três salários mínimos e tem que se utilizar da rede pública. E essa rede pública precisa ser melhor equipada, Sr. Presidente. É necessário estender o seu atendimento, melhorar o salário dos profissionais de saúde, criar novo estímulo para que o serviço público de saúde dê satisfação íntima aos seus profissionais. Assim, trabalharão em boas condições e se sentirão valorizados por estarem cumprindo aquela tarefa, e o bom atendimento será a resposta.

Sr. Presidente, peço aos companheiros que vejam bem a gravidade da questão dos recursos para a saúde.

Recentemente, vi o Hospital das Clínicas de Salvador ser fechado, porque durante os 20 anos da ditadura foi sucateada a rede pública de atendimento à saúde. Esse hospital, o de melhor atendimento que tínhamos na Bahia, foi caindo de padrão, porque Não se investia na rede pública e, por isso, foi fechado. Necessitou-se de um esforço inaudito de toda a sociedade baiana para que o Hospital das Clínicas voltasse a funcionar e, infelizmente, ainda Não está como deve, Sr. Presidente.

Portanto, quero frisar que a União, o Estado e os Municípios devem colocar 13% do seu orçamento para a saúde, a fim de se poder viabilizarem recursos fixos do orçamento para que se tenha realmente condições de criar postos e hospitais públicos, tendo o trabalhador confiança, ao procurar posto ou o hospital, sabendo que será bem atendido porque ele bem o merece.

A saúde tem que ser um direito do cidadão. Portanto, a União tem a obrigação de colocar recursos à altura.

Quero aqui fazer um comparativo. Enquanto o Canadá gasta 1.400 dólares **per capita**, os Estados Unidos gastam 900 dólares, e o Brasil gasta apenas 44 dólares **per capita**. Vejam bem, de 1.400 do Canadá para 44 no Brasil. Quanto ao PIB, os Estados Unidos gastam 10% do PIB em saúde, o Chile e a Argentina gastam 6%, a Inglaterra gasta 7%, e o Brasil gasta apenas 3%. A Bolívia gasta praticamente o dobro do que o Brasil investe em saúde. Todos os países latino-americanos subdesenvolvidos aplicam em saúde muito mais que o Brasil.

Peço, portanto, aos Srs. Constituintes, colaboração, para que se melhore o padrão de atendimento ao povo brasileiro, ao trabalhador brasileiro, a toda essa grande massa brasileira que Não tem acesso à saúde e Não pode pagá-la.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, assomo à tribuna para encaminhar contra a proposta de vinculação de recursos orçamentários à área de saúde, por uma questão de

coerência. Isso não significa, de forma alguma, qualquer diminuição da prioridade que a área de saúde precisa ter em nosso País. Essa prioridade, além do mais, já está refletida na organização do próprio Capítulo "Da Seguridade Social". Ampliamos as fontes de financiamento da seguridade social, incluindo, inclusive, contribuições sobre o faturamento e sobre os lucros brutos das empresas. Conseguimos, digamos, mudar um sistema que vai proporcionar mais recursos para atendimento na área de saúde, nas áreas da assistência social e da previdência social. Acreditamos que a vinculação não é um requisito indispensável nem desejável para que determinado setor de atendimento à população possa funcionar adequadamente.

Estamos mudando a maneira de fazer orçamento no País. No primeiro semestre de cada ano haverá uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que será examinada e apreciada por esta Casa e pelo Congresso Nacional. Essa lei de diretrizes orçamentárias fixará as prioridades dos orçamentos que serão votados no segundo semestre, inclusive do orçamento fiscal e da seguridade social. O Congresso Nacional decidirá o que será destinado a cada área e definirá as prioridades da despesa pública no Brasil. Isso acontecerá nos Estados, porque, nas suas Constituições, terão eles que seguir aquilo que for estabelecido na Constituição Federal a respeito dos orçamentos.

A vinculação estabelece uma rigidez indesejável e tira, inclusive, poder do Congresso para definir prioridades ao longo do tempo.

Havia muitas propostas de vinculação para ciência e tecnologia, para justiça, para transportes, para um sem-número de áreas, mas o Relator Bernardo Cabral houve por bem rejeitá-las. A única que permaneceu no texto é a da educação, porque, na verdade, foi obedecido um tipo de encaminhamento político em função de uma correlação de forças dentro desta Casa. Mas, naquela oportunidade, ficou muito claro que essa seria a única exceção feita ao que já se estabeleceu no art. 196, que já foi aprovado pela Casa. Aquele artigo diz que apenas o setor da educação terá essa vinculação. E, volto a insistir, isso nada tem a ver com a importância que deve ser dada à área da saúde, que é absolutamente prioritária. Aliás, nas próprias "Disposições Transitórias", estabelecemos que, até a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, cerca de 30% do orçamento da seguridade seriam dedicados à área de saúde, estabelecendo-se já uma garantia para locação de recursos no tratamento da saúde da população brasileira. Isso foi feito, inclusive obedecendo à inquietação dos Constituintes ligados à área da saúde.

São essas as razões pelas quais encaminhamos contra essa emenda, que, além disso, abriria caminho para muitas vinculações propostas aqui, e que na verdade anularão, no futuro, o trabalho que terá o Congresso de definir as prioridades, ao longo do tempo, para a área da saúde, eis que, com a sua integração no capítulo da Seguridade, anteriormente aprovado, já está, a nosso ver, bastante enfatizado aquilo que ela necessitará de recursos no futuro, para que a nossa população seja atendida, como merece, nesse aspecto tão fundamental para a sua condição de vida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa sabe da admiração que tenho pela Constituinte Abigail Feitosa. Todavia, a presente emenda – e digo isto lamentando – padece de um equívoco para o lado administrativo e outro para o lado do texto constitucional. O primeiro é que a fixação de percentual mínimo para a destinação de recursos é um procedimento bastante arriscado, uma vez que ao longo do tempo o planejador ficará impedido de dispor dos recursos segundo as necessidades que eventualmente estejam presentes.

Sr. Presidente, o outro aspecto – e para este chamo a atenção da eminente Constituinte Abigail Feitosa – é que foi com o voto de S. Ex.^a que se aprovou o art. 196, inciso IV que declara:

"Art. 196. São vedados:

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa..."

A única ressalva feita e que decorreu de um longo acordo é para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Por essas razões, por ser eminente técnico o parecer, sou pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação da matéria, que tem parecer contrário do douto Relator.

Notando que não há o mesmo número de constituintes no plenário, eu me permito solicitar que, por favor, permaneçam no recinto. Temos matéria elaborada pelos Líderes, pelos coordenadores, pelos interessados, que deve e pode ser votada hoje. Precisamos de quorum.

Srs. Constituintes, não se ausentem do plenário. para que possamos ultimar a matéria objeto da coordenação principalmente das Lideranças.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – A bancada do PDS, até com medo de que essas percentagens acabem chegando a 50%, vota "não".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, ressaltando que esta foi uma das emendas em que ficou decidido discutir e votar no plenário, indica o voto "sim" e apela para os constituintes de todos os partidos que dão importância à saúde no sentido de que votem "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar

de considerar poucos os recursos destinados à saúde, que necessitam ser aumentados, e como a Assembléia Nacional Constituinte já aprovou dispositivo que veda a vinculação de recursos do orçamento a determinados órgãos e setores, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro como um todo votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão reafirma a sua posição de apoio à saúde pública, mas, coerente com o texto e com o edifício constitucional que estamos construindo, votará "não".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "sim", pelo financiamento ao setor saúde.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente, votaremos "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PDT votará "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação n° 550):

SIM – 167
NÃO – 271
ABSTENÇÃO – 15
TOTAL – 453

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adaauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Sim
Abano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antônio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim

Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção
Carlos Cotta – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Vinagre – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho
Cáudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionisio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edéslo Frias – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não

Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floricenso Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Não
Gerson Peres – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Abstenção
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Abstenção
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Sim
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Abstenção
Ivo Vanderlinde – Não
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Não
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Não

Jayme Paliarin – Sim	Levy Dias – Não	Nelson Carneiro – Não
Jayme Santana – Não	Lezio Sathler – Sim	Nelson Jobim – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lídice da Mata – Sim	Nelson Sabrá – Não
Jesus Tajra – Sim	Lourival Baptista – Não	Nelson Seixas – Sim
Joaci Góes – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nelson Wedekin – Sim
João Agripino – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Nelton Friedrich – Sim
João Alves – Não	Luís Eduardo – Não	Nestor Duarte – Não
João Calmon – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Ney Maranhão – Não
João da Mata – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nilson Gibson – Não
João Lobo – Abstenção	Luiz Freire – Sim	Nion Albernaz – Não
João Menezes – Não	Luiz Gushiken – Sim	Noel de Carvalho – Sim
João Natal – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Nyder Barbosa – Não
João Paulo – Sim	Luiz Marques – Não	Odacir Soares – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Salomão – Sim	Olívio Dutra – Sim
Joaquim Francisco – Abstenção	Luiz Soyer – Não	Orlando Bezerra – Não
Joaquim Hayckel – Não	Luiz Viana – Não	Oscar Corrêa – Não
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osmar Leitão – Não
Jofran Frejat – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osmir Lima – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maguito Vilela – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Jorge Arbage – Não	Maluly Neto – Não	Oswaldo Bender – Não
Jorge Bornhausen – Abstenção	Manoel Castro – Não	Oswaldo Coelho – Sim
Jorge Hage – Sim	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Jorge Medauar – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Jorge Uequet – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Ottomar Pinto – Não
Jorge Vianna – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paes de Andrade – Não
José Camargo – Não	Márcio Braga – Não	Paes Landim – Não
José Carlos Coutinho – Não	Marco Maciel – Abstenção	Paulo Delgado – Sim
José Carlos Grecco – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Paim – Sim
José Carlos Martinez – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Maria Lúcia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Costa – Não	Mário Assad – Não	Paulo Silva – Sim
José da Conceição – Não	Mário Covas – Não	Paulo Zarzur – Não
José Dutra – Não	Mário de Oliveira – Não	Pedro Canedo – Sim
José Egreja – Não	Mário Lima – Sim	Pedro Ceolin – Não
José Elias – Não	Mário Maia – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Fernandes – Sim	Marluce Pinto – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Fogaça – Não	Matheus Iensen – Não	Plínio Martins – Sim
José Freire – Não	Mattos Leão – Não	Pompeu de Sousa – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Campos – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Geraldo – Não	Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Guedes – Não	Maurício Fruet – Não	Raimundo Lira – Não
José Jorge – Não	Maurício Nasser – Não	Raquel Cândido – Sim
José Lins – Não	Maurício Pádua – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Luiz de Sá – Não	Maurício Ferreira Lima – Sim	Raul Belém – Não
José Luiz Maia – Não	Mauro Benevides – Não	Renan Calheiros – Sim
José Maranhão – Não	Mauro Borges – Não	Renato Bernardi – Não
José Maria Eymael – Não	Mauro Campos – Não	Renato Johnsson – Não
José Maurício – Sim	Mauro Miranda – Não	Ricardo Izar – Não
José Melo – Não	Mauro Sampaio – Sim	Rita Camata – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Max Rosenmann – Não	Roberto Augusto – Sim
José Moura – Abstenção	Meira Filho – Não	Roberto Balestra – Não
José Paulo Bisol – Sim	Mello Reis – Não	Roberto Brant – Não
José Queiroz – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Freire – Sim
José Santana de Vasconcelos – Não	Mendes Canale – Não	Roberto Jefferson – Sim
José Serra – Não	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Thomaz Nonô – Não	Messias Góis – Não	Roberto Torres – Sim
José Tinoco – Sim	Messias Soares – Não	Roberto Vital – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Michel Temer – Não	Robson Marinho – Não
José Viana – Não	Milton Barbosa – Não	Ronaldo Aragão – Sim
Jovanni Masini – Não	Milton Lima – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Juarez Antunes – Sim	Milton Reis – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Júlio Costamilan – Não	Miraldo Gomes – Abstenção	Ronaro Corrêa – Não
Jutahy Magalhães – Não	Miro Teixeira – Não	Rosa Prata – Não
Koyu Iha – Sim	Moema São Thiago – Sim	Rospide Netto – Sim
Lael Varella – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Rubem Branquinho – Não
Lavoisier Maia – Sim	Mussa Demes – Não	Rubem Medina – Não
Leite Chaves – Não	Myrian Portella – Sim	Ruben Figueiró – Não
Lélio Souza – Sim	Nabor Júnior – Não	Ruberval Pilotto – Não
Leopoldo Bessone – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Ruy Bacelar – Sim
Leopoldo Peres – Não	Nelson Aguiar – Sim	Ruy Nadel – Abstenção

Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Souto Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seitas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.280

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação da emenda 2P 01370-8 de autoria do Constituinte Célio de Castro.

Título VIII, Cap. II, Soc. I. – **Aldo Arantes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.370
 (Do Sr. Célio de Castro)

Inclua-se na Seção I do Título VIII do Projeto um artigo com a seguinte redação:

Art. Constituirá monopólio da União a importação de medicamentos e de matérias primas básicas da indústria farmacêutica.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.280, à referente Emenda nº 1.370, de autoria do nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. JOÃO NATAL: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOÃO NATAL (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, acabamos de aprovar uma fusão de emendas, versando sobre o § 3º do art. 234. Sou autor de uma emenda modificativa, incorporada ao Destaque nº 792, que trata do problema dos transplantes e da remoção de órgãos. Trata-se de emenda em parte diferente dessa que foi aprovada. Gostaria de formular uma indagação ao ilustre Relator, por intermédio de V. Ex.ª, bem como de que S. Ex.ª esclarecesse se o teor da emenda de minha autoria que trata do problema dos transplantes, incidente sobre pessoas comprovadamente falecidas, estaria abrangido pela fusão anteriormente aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Relator para prestar o esclarecimento requisitado.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte João Natal tem razões para ficar em dúvida, porque o que acaba de ser aprovado e que resultou na fusão é mais abrangente. A lei vai dispor inclusive sobre o caso a que se referiu o eminente Constituinte. Sugeriria, Sr. Presidente, ao Constituinte João Natal que emprestasse sua co-autoria a essa fusão e desistisse de sua emenda, porque, em verdade, ela está abrangida pelo texto da fusão anterior.

O SR. JOÃO NATAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. JOÃO NATAL (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, concordo com o Relator e retiro minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato. V. Ex.ª poderá assinar como co-autor da emenda anteriormente votada, por ter abrangência, por meio da lei, naquilo que V. Ex.ª objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto do destaque do nobre Constituinte Aldo Arantes à emenda do Constituinte Célio de Castro está assim redigido:

"Constituirá monopólio da União a importação de medicamentos e de matérias-primas básicas da indústria farmacêutica."

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aldo Arantes, autor do destaque.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, essa emenda de autoria do nobre Constituinte médico Célio de Castro está redigida nos seguintes termos:

"Constituirá monopólio da União a importação de medicamentos e matérias-primas básicas da indústria farmacêutica."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos sabemos que a indústria farmacêutica é um dos setores onde o processo de desnacionalização alcançou um dos maiores índices. Os 71 laboratórios

estrangeiros existentes no Brasil ficam com 84% dos lucros do setor, enquanto 397 laboratórios nacionais ficam com 16%. Apenas quatro laboratórios são nacionais, entre os cinco maiores, e, com o avanço do capital estrangeiro, somente entre 1957 e 1979, 35 laboratórios nacionais foram incorporados por empresas multinacionais.

Mas o mais grave – e que é objeto dessa emenda – é que o capital estrangeiro não só controla o grosso da produção de medicamentos no Brasil, mas também a importação da matéria-prima a ela destinada. Hoje temos uma independência em torno de 80% do fármaco necessário à produção de medicamentos. Isto gera em nossa balança comercial prejuízo em torno de 300 milhões de dólares por ano, o que acarreta conseqüências extremamente danosas para o Brasil, porque as empresas multinacionais importam de suas matrizes muitas vezes aumentando o preço e aqui vendendo às empresas nacionais por preços mais altos, criando uma situação de desigualdade no mercado interno.

Por outro lado, Srs. Constituintes, sabemos do fato extremamente grave que ocorreu na Guerra das Malvinas e que revela a dependência do país na importação de matérias-primas para fabricação de medicamentos. É um problema que envolve a soberania nacional. Durante o referido conflito, o governo inglês orientou seus aliados para não venderem matérias-primas à Argentina, o que criou um problema da maior gravidade para seu povo. É neste sentido que a emenda procura resgatar o controle do Estado na importação de matérias-primas. É claro que sabemos que a solução desse problema estará em desenvolver a química fina e a tecnologia no Brasil, para que possamos, internamente, produzir os fármacos necessários para a produção de medicamentos. Mas enquanto o País não se capacita para isso, é necessário, em função dos interesses do povo brasileiro e da soberania nacional, assegurar o monopólio na compra das matérias-primas, porque essa é uma questão que envolve, como já disse, os interesses do povo brasileiro e a soberania nacional.

Peço, portanto, aos Srs. Constituintes, independentemente da posição ideológica e do ponto de vista político-partidário, que votem a favor dessa emenda, pois ela atende aos interesses do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, para encaminhar a votação.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vou ser breve. Estabelecer monopólio para importação de produtos ou matérias-primas no campo farmacêutico num País como o nosso parece até loucura ou atentado contra os interesses da sociedade, porque, primeiro, vamos imobilizar os laboratórios brasileiros, vamos atrelá-los à existência ou não, dos recursos do Poder central. Nossos laboratórios vão ficar na dependência do poder público para ter seus produtos.

Por outro lado, para obter medicamentos farmacêuticos, a sociedade terá que tomar a bênção e conseguir licença do Governo. Ora, ciência não tem fronteira, não tem limite, não tem propriedade, não pertence ao Estado. O que a ciência constrói – e aí estão as matérias-primas com que fabricam os produtos que nos curam – per-

tence à humanidade e não ao Estado. O Estado não tem o direito de controlá-los, sob pena de atentar contra o direito inalienável da sociedade, que poderia procurá-los em qualquer recanto, sem tutela. A mobilização de recursos de que o Estado terá que dispor será imensa, em detrimento de outras necessidades que esses recursos podem suprir; o estoque de medicamentos para poder se estabelecer o monopólio terá que ser triplicado ou quadruplicado, para que ele possa suprir as necessidades de uma população imensa como a nossa. Finalmente, transformar o Estado em agente importador não nos parece compatível com a sociedade democrática e livre que estamos construindo neste momento. Esta emenda, portanto, atenta contra tudo isso, coloca o Estado como tutor do inalienável direito da sociedade. Conseqüentemente, pediria aos prezados colegas que dissessem não a ela, porque não se pode permitir que um monopólio desse tipo se compatibilize com o Estado democrático que estamos fazendo ao elaborar esta Constituição.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a argumentação expendida pelo Constituinte Aldo Arantes inequivocamente tem sua razão. Acontece que a Comissão de Sistematização, ao abordar esta matéria, retirou-a do texto, fez uma supressão, não deixando que essa norma ali permanecesse. Admiro o autor da emenda, Constituinte Célio de Castro, médico sério, competente, que tem feito do desempenho do seu mandato, sempre voltado para as causas populares, verdadeiro baluarte – esta é a grande verdade – mas não posso insurgir-me contra a decisão da Comissão de Sistematização, da qual fui o próprio autor.

Por esta razão, deplorando, sou pela rejeição da emenda.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT, em defesa da saúde do povo brasileiro e contra o laudo médico do Constituinte Gerson Peres, vota "sim". (Palmas nas galerias.)

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "não".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido

dos Trabalhadores vota "sim". (Palmas nas galerias.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não".

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim". (Palmas nas galerias.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por entender que a emenda não é consentânea com os interesses nacionais, a Liderança do PDC vota "não".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim". (Palmas nas galerias.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por entender que atende ao interesse nacional, fundamentalmente, votaremos "sim". (Palmas nas galerias.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota com o Relator: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer contrário do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 551):

SIM – 112
NÃO – 322
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 441

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Aldyson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Abstenção
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não	Fernando Cunha – Não	João Calmon – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Gasparian – Não	João Castelo – Não
Áureo Mello – Não	Fernando Gomes – Não	João da Mata – Não
Basílio Villani – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	João de Deus Antunes – Não
Benedita da Silva – Sim	Fernando Lyra – Não	João Lobo – Abstenção
Bernardo Cabral – Não	Fernando Santana – Sim	João Menezes – Não
Beth Azize – Sim	Fernando Velasco – Não	João Natal – Sim
Bezerra de Melo – Não	Firmo de Castro – Não	João Paulo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Flávio Rocha – Não	Joaquim Francisco – Não
Bosco França – Não	Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Hayckel – Não
Brandão Monteiro – Sim	Floricens Paixão – Sim	Joaquim Sucena – Não
Caio Pompeu – Não	França Teixeira – Não	Jofran Frejat – Não
Cardoso Alves – Não	Francisco Amaral – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jorge Arbage – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Carneiro – Não	Jorge Bornhausen – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Dornelles – Não	Jorge Hage – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Küster – Sim	Jorge Medauar – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Francisco Pinto – Sim	Jorge Uequet – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Vianna – Não
César Cals Neto – Não	Francisco Rossi – Não	José Agripino – Não
César Maia – Sim	Furtado Leite – Não	José Camargo – Não
Chagas Duarte – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Coutinho – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Gastone Righi – Não	José Carlos Grecco – Não
Cid Carvalho – Não	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Martinez – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Genésio Bernardino – Não	José Carlos Sabóia – Sim
Cláudio Ávila – Não	Geovah Amarante – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Costa Ferreira – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Costa – Não
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Campos – Sim	José da Conceição – Sim
Cunha Bueno – Não	Geraldo Fleming – Não	José Dutra – Não
Dálmton Canabrava – Não	Gerson Peres – Não	José Egreja – Não
Darcy Pozza – Não	Gidel Dantas – Não	José Fernandes – Sim
Daso Coimbra – Não	Gil César – Não	José Fogaça – Não
Del Bosco Amaral – Não	Gilson Machado – Não	José Freire – Não
Delfim Netto – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Genoíno – Sim
Délio Braz – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Geraldo – Não
Denisar Arneiro – Não	Harlan Gadelha – Sim	José Guedes – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Haroldo Lima – Sim	José Jorge – Não
Dionísio Hage – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Lins – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Costa – Não	José Luiz de Sá – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Duque – Não	José Luiz Maia – Não
Djenal Gonçalves – Não	Hélio Manhães – Não	José Maranhão – Não
Domingos Juvenil – Não	Hélio Rosas – Não	José Maria Eymael – Não
Domingos Leonelli – Sim	Henrique Córdova – Não	José Maurício – Sim
Doreto Campanari – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Melo – Não
Edésio Frias – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Edison Lobão – Não	Hilário Braun – Não	José Moura – Não
Edme Tavares – Não	Iberê Ferreira – Não	José Paulo Bisol – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	José Queiroz – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Inocência Oliveira – Não	José Richa – Não
Eduardo Jorge – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Serra – Não
Eduardo Moreira – Não	Iram Saraiva – Sim	José Tavares – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Irma Passoni – Sim	José Teixeira – Não
Eliás Murad – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Eliel Rodrigues – Não	Israel Pinheiro – Não	José Tinoco – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	Itamar Franco – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Enoc Vieira – Não	Ivo Lech – Não	José Viana – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Mainardi – Não	Jovanni Masini – Não
Eraldo Trindade – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Juarez Antunes – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jairo Azi – Não	Júlio Campos – Não
Ervin Bonkoski – Não	Jairo Carneiro – Não	Júlio Costamilan – Não
Euclides Scalco – Não	Jalles Fontoura – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eunice Michiles – Não	Jamil Haddad – Sim	Koyu Iha – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lael Varella – Não
Ézio Ferreira – Não	Jayme Paliarin – Não	Lavoisier Maia – Não
Fábio Raunheitti – Não	Jayme Santana – Não	Leite Chaves – Sim
Farabulini Júnior – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Não	Lélio Souza – Sim
Fausto Rocha – Não	Jesus Tajra – Não	Leopoldo Bessone – Não
Felipe Mendes – Não	Joaci Góes – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Feres Nader – Não	João Agripino – Sim	Leur Lomanto – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Alves – Não	Levy Dias – Não

Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Sim
 Lourenberg Nunes Rocha – Não
 Lourival Baptista – Não
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Não
 Manoel Castro – Não
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Meira Filho – Não
 Mello Reis – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Soares – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago — Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim

Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Balestra – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nadel – Sim
 Sádiah Hauache – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não

Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.019

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para A Emenda nº 2P 01465-8 – "A saúde é direito de todos e dever do cidadão, da família e do Estado." – **Roberto Jefferson.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.465 (Do Sr. Roberto Jefferson)

Dispositivo emendado art. 232, (Título VIII, cap. II – Seção I)
 Substitua-se a redação do art. 232, pela seguinte:

Art. 232. A saúde é direito de todos e dever do cidadão, da família e do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.019, do Constituinte Roberto Jefferson.

O Destaque é aceito na sua redação, que diz: "A saúde é direito de todos" – que já foi aprovado – "dever do cidadão, da família e do Estado". O acréscimo é aditivo: é dever do cidadão e da família. É esta a adição proposta, porque o resto já está aprovado.

Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Jefferson, para justificar a sua proposição.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha emenda não modifica o texto já aprovado; ela aduz expressões ao art. 229, quando fala: "A saúde é direito de todos e dever do Estado (...)". Minha emenda é aditiva e estabelece o seguinte: "A saúde é direito de todos e dever do cidadão, da família e do Estado".

Por que essa emenda? Há uma diferença entre socializar e estatizar. Sabemos que a intenção dos nobres Constituintes que redigiram este texto é de socializar e não estatizar. Concordo que a saúde seja um direito de todos, mas não pode ser somente um dever do Estado. Nem na União Soviética a saúde é apenas dever do Estado. Trouxe a legislação soviética pertinente à matéria, onde podemos constatar. "Todo cidadão soviético é pessoalmente responsável pelo seu estado de saúde e daqueles que o rodeiam". Um chefe de família entre dez exerce funções voluntárias de saúde sem nada receber, ajudando hospitais, serviços de urgência, serviços locais a desempenhar sua missão. Quer dizer: nem na União Soviética a saúde é dever apenas do Estado.

E quanto à educação? A educação é direito de todos e dever da família e do Estado. A educação será promovida no lar e na escola. Por que a saúde é diferente da educação e apenas dever do Estado? Diz aqui o texto da Sistematização com relação ao meio ambiente:

"Todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo".

Se o texto da Sistematização diz que o meio ambiente tem de ser defendido pelo Poder Público e pela comunidade, por que a saúde é apenas dever do Estado? A ecologia não o é, ela é da comunidade. E a educação é do Estado e da família. Porque só na saúde esse dever é só do Estado, a ponto de o **Jornal do Brasil** de domingo publicar entrevista do Constituinte Fábio Feldmann, questionando por que apenas o Governo cuida do meio ambiente. Depois de assinalar que a emenda do "Centrão" retira a proteção à ecologia, por parte da comunidade, S. Ex.^a quer saber por que isentar a população de proteger o meio ambiente. Questiona Feldmann: por que só o Governo cuida do meio ambiente? "Jornal do Brasil" de domingo. Fazendo coro ao Constituinte Feldmann, perguntamos: por que é dever do Estado cuidar da saúde? Nossa emenda diz que é dever da família, do cidadão e do Estado. Reparem que se a emenda for aprovada da forma como está escrita a expressão "dever do Estado", estará revogado o Código Penal brasileiro, na sua parte especial, quando diz "Da Periclitación da Vida e da Saúde", estamos revogados os crimes de abandono de menor, de exposição ou abandono de recém-nascido, de emissão de socorro e de maus o tratos. Imaginem uma cena em que a mãe, às 3 horas da madrugada, bate à porta do vizinho médico, com o filho no colo, passando mal. Ao dizer-lhe que o filho fora acometido de mal súbito, o médico nega-se a atendê-lo dizendo que saúde é dever do Estado. Imaginem a madrastra que leva o enteado ao médico e, ao chega-

rem em casa, diz que não vai dar-lhe remédio porque o Estado tem de olhar por ele e mandar um enfermeiro à sua cara. Ela não vai ser processada por crime de abandono ou de omissão porque a saúde é dever do Estado.

Este é um absurdo que a Constituição não pode consagrar. A minha emenda acrescenta as seguintes expressões: saúde, direito de todos, mas dever do cidadão, da família e também do Estado.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à Constituinte Abigail Feitosa para encaminhar contra a emenda.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero chamar a atenção de todos para o significado da emenda do Constituinte Roberto Jefferson, quando coloca que é dever da família e do cidadão tratar da saúde. Lamentavelmente, somos um país com um índice altíssimo de analfabetismo, em que as pessoas sequer conhecem os seus direitos. Tirando-se este dever do Estado, estaremos dando a entender que a sua obrigação diminuirá, passando a ser, então, da pessoa e da família.

Gostaria de lembrar a V. Ex.^a que na cidade de Salvador 70% da população moram em invasões; o índice de desemprego é altíssimo, as pessoas não têm acesso à comunicação, nem aos serviços de utilidade pública; os índices de endemias e de mortalidade infantil são dos mais altos do mundo.

Como vamos estabelecer que a família e o cidadão terão o dever de cuidar de sua saúde? Mesmo o nobre Constituinte coloca que a comunidade não participou, nos setores da seguridade e da saúde, da hierarquia que se fez nesta Casa quando se votou o sistema único e hierarquizado.

Esta questão da representação da comunidade visa a democratizar as decisões a serem tomadas na área da saúde, inclusive com a finalidade de aumentar o acesso à divulgação dos problemas de endemias, de doenças e do direito que as pessoas têm de serem tratadas.

Quero ressaltar, neste momento, que esta emenda representa um terrível retrocesso, pois não posso responsabilizar uma pessoa que não sabe ler nem escrever, que não tem televisão e que mora nos rincões mais distantes deste País, por ter contraído doença de Chagas, lepra, ou qualquer outra doença endêmica que existe neste País, e que a envergonham.

Essa emenda tem que ser rejeitada, porque chega a ser, na minha visão, até desumana, pois a pessoa que já é carente de tudo terá obrigação de cuidar de sua saúde. Acho isso um verdadeiro absurdo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamo a atenção de V. Ex.^{as} para o fato de que essa emenda representa um terrível retrocesso.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator para emitir o parecer.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, certa feita aprendi com o eminente Constituinte Delfim Netto que numa economia de mercado vigoram os princípios do

liberalismo individualista. Esta foi uma lição que nunca perdi de vista. Ora, se é assim, não responsabilizar o Estado pela saúde da população é submeter ao desamparo – e escrevi aqui – a parcela mais ampla da sociedade, justamente a mais pobre e desprovida de meios para a sua sobrevivência. Por essa razão, não há como acolher a Emenda Roberto Jefferson. E o parecer é pela rejeição. (Palmas.)

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores indica o voto "não", observando que acompanha, inclusive, o próprio "Centrão", neste aspecto, que não previa essa emenda defendida pelo Constituinte Roberto Jefferson.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda o voto "sim" à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal considera a questão em aberto. O Líder, pessoalmente, vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda o voto "sim", pois a emenda é muito boa.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PMDB vota com o Relator: "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua bancada para que vota "não" com relação à emenda.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB recomenda à sua bancada o voto "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro, para fazer uma Constituição brasileira em um país capitalista, vota "não".

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, acabamos de votar o capítulo relacionado com a saúde. É um pretexto para lembrar V. Ex.^a – ao mesmo tempo em que fazemos um apelo – da necessidade de se agilizar os estudos a respeito da colocação de exaustores neste plenário. O ar aqui não é renovado. Estamos respirando fumaça ainda da época do nosso querido ex-Presidente Juscelino Kubitschek. É preciso que V. Ex.^a atente para esta situação realmente comprometedor para a saúde dos Constituintes, que ficam neste plenário mais de dez horas por dia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 552):

SIM – 147
NÃO – 262
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 416

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Não
Agridino de Oliveira Lima – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Ángelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bosco França – Abstenção
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Dálmton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Netto – Sim
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edesio Frias – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkowski – Sim
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Abstenção
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Sim

Geovah Amarante – Não	José Freire – Não	Matheus Iensen – Sim
Geovani Borges – Sim	José Genoíno – Não	Matos Leão – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Geraldo – Sim	Maurício Campos – Sim
Geraldo Campos – Não	José Guedes – Não	Maurício Corrêa – Não
Gerson Peres – Não	José Jorge – Não	Maurício Fruet – Não
Gidel Dantas – Não	José Lins – Sim	Maurício Nasser – Sim
Gil César – Não	José Lourenço – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Gilson Machado – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Benevides – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Luiz Maia – Não	Mauro Campos – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Maranhão – Não	Mauro Sampaio – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Maria Eymael – Não	Mello Reis – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Maurício – Não	Mendes Botelho – Não
Haroldo Lima – Não	José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Moura – Sim	Messias Soares – Sim
Hélio Costa – Não	José Paulo Bisol – Não	Michel Temer – Não
Hélio Manhães – Não	José Queiroz – Não	Milton Barbosa – Sim
Hélio Rosas – Não	José Richa – Não	Milton Lima – Não
Henrique Córdova – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não	Milton Reis – Abstenção
Heráclito Fortes – Não	José Serra – Não	Miro Teixeira – Não
Hermes Zaneti – Não	José Teixeira – Sim	Moema São Thiago – Não
Hilário Braun – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Humberto Souto – Não	José Tinoco – Não	Mussa Demes – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Nabor Júnior – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Viana – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Inocência Oliveira – Sim	Jovanni Masini – Sim	Narciso Mendes – Sim
Iram Saraiva – Não	Juarez Antunes – Não	Nelson Aguiar – Não
Iram Saraiva – Não	Júlio Campos – Sim	Nelson Carneiro – Não
Irma Passoni – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Jobim – Não
Ismael Wanderley – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Sabrá – Sim
Itamar Franco – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Seixas – Não
Ivo Lech – Não	Lael Varella – Sim	Nelson Wedekin – Não
Ivo Mainardi – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Friedrich – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lélio Souza – Não	Nestor Duarte – Não
Jairo Azi – Não	Leopoldo Peres – Não	Ney Maranhão – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nilson Gibson – Não
Jalles Fontoura – Sim	Levy Dias – Sim	Nion Albernaz – Sim
Jamil Haddad – Não	Lezio Sathler – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lídice da Mata – Não	Octávio Elísio – Não
Jayme Paliarin – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Olívio Dutra – Não
Jayme Santana – Não	Lourival Baptista – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcia Braga – Não	Orlando Pacheco – Sim
Jesus Tajra – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Oscar Corrêa – Sim
Joaci Góes – Não	Luís Eduardo – Sim	Osmir Lima – Não
João Agripino – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Osmundo Rebouças – Não
João Alves – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Bender – Sim
João Calmon – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Almeida – Sim
João da Mata – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Paulo – Não	Luiz Marques – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Salomão – Não	Paes Landim – Sim
Joaquim Francisco – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Não
Joaquim Hayckel – Não	Luiz Viana – Não	Paulo Marques – Não
Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Paim – Não
Jofran Frejat – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Ramos – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Maluly Neto – Sim	Paulo Roberto – Não
Jorge Arbage – Sim	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Moreira – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Hage – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Zarzur – Não
Jorge Medauar – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Canedo – Sim
Jorge Uequet – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Pimenta da Veiga – Não
Jorge Vianna – Sim	Márcio Braga – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Agripino – Abstenção	Marco Maciel – Sim	Pompeu de Sousa – Não
José Camargo – Sim	Marcos Lima – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Lira – Não
José Carlos Grecco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raimundo Rezende – Não
José Carlos Martínez – Sim	Maria Lúcia – Não	Raquel Cândido – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Assad – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Costa – Não	Mário Covas – Não	Raul Belém – Não
José da Conceição – Não	Mário de Oliveira – Sim	Renan Calheiros – Não
José Dutra – Sim	Mário Lima – Não	Renato Bernardi – Sim
José Egreja – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Fogaça – Não		

Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Víctor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 702

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P-01289-2 de minha autoria. –

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.289
 (Do Sr. Oswaldo Trevisan)

Acrescente-se ao art. 234 do Projeto de Constituição o seguinte parágrafo):

"Art. 234.....
 § 4º A lei disporá sobre o emprego de terapias alternativas ou não convencionais na assistência à saúde e estimulará sua pesquisa e divulgação".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 702, Emenda nº 1.289, aditiva, de autoria do Constituinte Oswaldo Trevisan, que objetiva acrescentar no texto referente à saúde o seguinte dispositivo:

"A lei disporá sobre o emprego de terapias alternativas ou não convencionais na assistência à saúde e estimulará sua pesquisa e divulgação."

Com a palavra o nobre Constituinte Ivo Lech, para encaminhar a votação.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, estou extremamente honrado com a distinção que me fez o nobre Constituinte Oswaldo Trevisan, ao convidar-me para defender a emenda de sua autoria, que visa a acrescentar ao art. 234 o seguinte § 4º:

"A lei disporá sobre o emprego de terapias alternativas ou não convencionais na assistência à saúde e estimulará sua pesquisa e divulgação".

Refere-se essa emenda aos métodos alternativos e naturais de tratamento de saúde, como a homeopatia, a acupuntura, a fitoterapia – tratamento com base nas ervas e plantas.

O autor enumera, na justificativa de sua emenda, a cromoterapia, o toque, a massagem, a naturopatia, a fisioterapia e a bioenergética. Ainda ressaltamos que a Organização Mundial de saúde se tem colocado de maneira clara e objetiva em defesa dos métodos naturais e alternativos. O Governo brasileiro, no programa de situação de saúde, através dos Ministérios da Previdência Social e da Saúde, recentemente reconheceu e disciplinou algumas práticas alternativas, dentre as quais a fitoterapia, acupuntura e a homeopatia.

Quem poderá negar o valor do uso dessas práticas, da homeopatia, da milenar acupuntura ou da cura através do emprego das plantas e das ervas, acessíveis a todas as comunidades? Reconhecer a fitoterapia é um exercício de independência com relação às indústrias farmacêuticas. Reconhecer, por exemplo, o emprego e a pesquisa das plantas medicinais, suas ervas, é dizer um basta aos preços escorchantes que nos são cobrados dia a dia pelos medicamentos, no mais das vezes de procedência multinacional. Como se poderá falar em saúde, desconhecendo-se os

métodos alternativos e naturais? Como se poderá escrever uma Carta, dizer que a saúde é um direito de todos, sem se dar a possibilidade da opção por esses métodos, colocando-os ao alcance de todos? Enfim, ao defendermos um sistema único de saúde, que agora atinge sua universalização e plenitude de acesso, sem discriminação – alopatia ou não – pensamos efetivamente em trazer uma medicina mais barata a todas as comunidades. Que seja oportunizada a pesquisa nos diferentes campos de atividade, em todos os rincões de nossa terra, a tradição dos métodos, que vêm passando de pai para filho, para que possamos efetivamente ter dias melhores em termos de saúde e assim resgatar este nosso compromisso, e não ficarmos pensando apenas em questões indiretamente ligadas à vida brasileira.

Cumprimentamos o Constituinte Oswaldo Trevisan pela oportunidade da sua emenda. Também, gostaríamos de enfatizar que fomos autor de uma emenda de teor semelhante, mas não tivemos oportunidade de apresentar destaque.

Estamos cumprindo, neste momento, o compromisso que assumimos, assim como o Constituinte Oswaldo Trevisan e outros, que lucrem ter um sistema de saúde mais acessível e ver estendidos a todos os brasileiros os métodos alternativos e naturais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Ivo Lech sustenta uma emenda de autoria do Constituinte Oswaldo Trevisan, que já havia recebido parecer contrário, por escrito, do Relator. Até que comungo da sustentação do eminente Constituinte Ivo Lech. Quando dei parecer contrário, ressaltava que toda ciência nova nasce, cresce, para depois então se impor. E mais adiante dizia que a orientação terapêutica nova, que se impõe, deverá ser inevitavelmente regulamentada em conformidade com a organização sistêmica vigente. Tivemos exemplos com a acupuntura, tratamento que se vem impondo ao longo dos anos, O que se quer na emenda ao eminente Constituinte Oswaldo Trevisan é deixar que a lei disponha sobre isso.

Ora, Sr. Presidente, se a lei vai dispor e se a Constituição não está proibindo, lamentavelmente, opino pela rejeição.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que a medicina homeopática já está regulamentada, assim como as acupunturas, achamos que essa emenda seria um estímulo ao charlatanismo em nosso País.

A Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedida a V. Ex.^a permissão apenas para uma retificação que se impõe. A homeopatia é uma especialidade médica e não medicina alternativa. O Partido liberal, muito a contragosto, vota "não".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB abre a questão. Eu, particularmente, votarei a favor. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "não".

O SR. VITOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vítor Buaiz.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer contrário do eminente Relator. Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 553):

SIM – 272
NÃO – 128
ABSTENÇÃO – 24
TOTAL – 424

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – abstenção

Abigail Feitosa – sim

Acival Gomes – sim

Adauto Pereira – não

Ademir Andrade – sim

Ademar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – não

Adroaldo Streck – sim

Adylson Motta – abstenção

Aécio Neves – sim

Afonso Camargo – sim

Aff Domingos – não

Agassiz Almeida – sim

Albano Franco – sim

Alceni Guerra – sim

Aldo Arantes – sim

Alexandre Puzyna – não

Alfredo Campos – não

Aloisio Vasconcelos – não

Aloysio Chaves – abstenção

Aloysio Teixeira – sim

Aluizio Bezerra – sim

Amaral Netto – não

Amauri Müller – sim

Angelo Magalhães – não

Anna Maria Rattes – sim

Annibal Barcellos – sim

Antônio Britto – sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – sim

Antonio Ferreira – não

Antonio Gaspar – sim

Antonio Mariz – sim

Antonio Perosa – sim

Antonio Salim Curiati – sim

Antonio Ueno – sim

Arnaldo Faria de Sá – sim

Arnaldo Martins – sim

Arnaldo Moraes – não

Arnaldo Prieto – não

Arnold Fioravante – não

Arolde de Oliveira – sim

Artenir Werner – não

Artur da Távola – sim

Asdrubal Bentes – sim

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – sim

Aureo Mello – Sim

Basílio Villani – sim

Benedicto Monteiro – sim

Benedita da Silva – sim

Benito Gama – não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – abstenção

Bonifácio de Andrada – sim

Bosco França – sim

Brandão Monteiro – sim

Caio Pompeu – abstenção

Cardoso Alves – não

Carlos Alberto Caó – sim

Carlos Benevides – sim

Carlos Cardinal – sim

Carlos Chiarelli – abstenção

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – abstenção

Cássio Cunha Lima – sim

Célio de Castro – sim

Celso Dourado – sim

César Cals Neto – sim

César Maia – sim

Chagas Duarte – não

Chagas Rodrigues – sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – não

Costa Ferreira – não

Cristina Tavares – sim

Dáilton Canabrava – sim

Darcy Deitos – abstenção

Darcy Pozza – não

Daso Coimbra – não

Del Bosco Amaral – sim

Delfim Netto – não

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – não

Dionisio Dal Prá – sim

Dirce Tutu Quadros – sim

Dirceu Carneiro – sim

Djanel Gonçalves – não

Domingos Juvenil – sim

Domingos Leonelli – sim

Doreto Campanari – sim

Edésio Frias – sim

Edson Lobão – não

Edivaldo Holanda – não

Edivaldo Motta – sim

Edme Tavares – sim

Edmilson Valentim – sim

Eduardo Bonfim – sim

Eduardo Moreira – sim

Egídio Ferreira Lima – não

Elias Murad – sim

Eliel Rodrigues – não

Eliézer Moreira – não

Enoc Vieira – não

Eraldo Tinoco – não

Evaldo Trindade – sim

Erico Pegoraro – não

Ervin Bonkoski – sim

Euclides Scalco – sim

Evaldo Gonçalves – sim

Ézio Ferreira – não

Fábio Raunheitti – não

Farabulini Júnior – sim

Fausto Rocha – não

Felipe Mendes – não

Feres Nader – Não

Fernando Bezerra Coelho – Não

Fernando Cunha – sim

Fernando Gomes – abstenção

Fernando Henrique Cardoso – sim

Fernando Lyra – sim

Fernando Santana – sim

Fernando Velasco – Sim

Firmino de Castro – Sim	Jorge Arbage – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Bomhusen – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Hage – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Leite – Abstenção	Márcio Braga – Sim
Florêncio Paixão – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marco Maciel – Não
França Teixeira – Sim	Jorge Uequet – Sim	Marcos Lima – Não
Francisco Amaral – Sim	José Agripino – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Camargo – Não	Maria de Lordes Abadia – Sim
Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Küster – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Mário Assad – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Costa – Não	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Rossi – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Lima – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Dutra – Sim	Mário Maia – Sim
Gastone Righi – Sim	José Egreja – Não	Marluce Pinto – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Freire – Não	Matheus Iensen – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Genoíno – Sim	Matos Leão – Sim
Geovah Amarante – Não	José Geraldo – Não	Maurício Campos – Não
Geovani Borges – Abstenção	José Guedes – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Jorge – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Lins – Não	Maurício Nasser – Não
Gil César – Sim	José Lourenço – Não	Maurício Pádua – Sim
Gilson Machado – Não	José Luiz de Sá – Abstenção	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Luiz Maia – Não	Mauro Benevides – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Maurício – Sim	Mauro Borges – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Moura – Abstenção	Mauro Campos – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mauro Sampaio – Não
Haroldo Lima – Sim	José Queiroz – Sim	Mello Reis – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Richa – Sim	Mendes Botelho – Sim
Hélio Costa – Sim	José Santana de Vasconcelos –	Mendes Ribeiro – Não
Hélio Manhães – Sim	Abstenção	Messias Soares – Não
Hélio Rosas – Sim	José Serra – Sim	Michel Temer – Sim
Henrique Córdova – Não	José Teixeira – Não	Milton Barbosa – Não
Heráclito Fortes – Sim	José Thomaz Nono – Abstenção	Milton Lima – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Tinoco – Não	Milton Reis – Não
Hilário Braun – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Miro Teixeira – Sim
Humberto Souto – Sim	José Viana – Sim	Moema São Thiago – Sim
Iberé Ferreira – Não	Jovanni Masini – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Inocência Oliveira – Não	Juarez Antunes – Sim	Mussa Deme – Não
Irajá Rodrigues – Sim	Júlio Campos – Não	Myrian Portella – Sim
Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nabor Júnior – Abstenção
Irma Passoni – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Ismael Wandede – Sim	Koyu Iha – Sim	Narciso Mendes – Não
Israel Pinheiro – Sim	Lael Varella – Não	Nelson Aguiar – Sim
Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Não	Nelson Carneiro – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Lélio Souza – Sim	Nelson Jobim – Sim
Ivo Lech – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Nelson Seixos – Não
Ivo Vanderlinde – Não.	Leur Lomanto – Não	Nelson Wedekin – Sim
Jairo Azi – Não	Levy Dias – Sim	Nelson Friedrich – Sim
Jairo Carneiro – Não	Ledo Sathler – Sim	Nestor Duarte – Não
Jalles Fontoura – Sim	Lídice da Mata – Sim	Ney Maranhão – Não
Jamil Haddad – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nilson Gibsom – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Lourival Baptista – Não	Nion Albernaz – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nyder Barbosa – Não
Jayme Santana – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Luís Eduardo – Não	Olívio Dutra – Sim
Joaci Góes – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Orlando Bezerra – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Orlando Pacheco – Sim
João Alves – Não	Luiz Freire – Sim	Oscar Corrêa – Não
João Calmon – Não	Luiz Gushiken – Sim	Osmir Lima – Sim
João Castelo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmundo Rebouças – Não
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Não	Oswaldo Bender – Sim
João Menezes – Não	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Coelho – Não
João Paulo – Sim	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Macedo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
Joaquim Francisco – Abstenção	Luiz Viana Neto – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Joaquim Hayckel – Abstenção	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maguito Vilela – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Jofran Frejat – Não	Maluly Neto – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Sim	Paes Landim – Não
	Manoel Moreira – Sim	

Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Marina – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Abstenção
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Abstenção
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacerlar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadiá Hauache – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Abreu – Sim
 Simão SesSim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Abstenção
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim

Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Vagildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminamos a votação da Seção I, que se refere à Saúde. Agora entraremos na Seção II, que trata da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos agora a uma fusão subscrita pelos Constituintes Arnaldo Faria de Sá, Floriceno Paixão, Júlio Costamilan, Almir Gabriel, Farabulini Júnior, José Serra, Jorge Uequet, Paulo Paim, Ricardo Izar, Mendes Ribeiro e mais vinte Srs. Constituintes.

A fusão tem a seguinte conceituação: Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 233 e segts., Seção II, Cap. II, Tit. VIII, do Subd. 2044 (art 236 e sego. do Projeto), a seguinte redação:

CAPÍTULO II SEÇÃO II Da Previdência Social

Art 233. Os planos da previdência social, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, inclusive os resultantes de acidentes do trabalho, velhice e reclusão;

II – ajuda à manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda;

III – proteção à maternidade, notadamente à gestante;

IV – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

V – pensão devida por morte do segurado de ambos os sexos, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, obedecido o disposto no § 4º deste artigo, e no art. 235.

§ 1º Qualquer cidadão poderá participar dos benefícios da previdência social, mediante contribuição na forma dos planos previdenciários.

§ 2º É assegurado o reajustamento dos benefícios, de modo a preservar em caráter perita-

nente o seu valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 3º Todos os salários-de-contribuição considerados no cálculo de benefício serão corrigidos monetariamente.

§ 4º Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 5º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor do provento do mês de dezembro de cada ano.

§ 6º A previdência social manterá seguro coletivo, de caráter complementar e facultativo, custeado por contribuições adicionais.

Art. 234. É vedada subvenção, auxílio ou incentivo fiscal do Poder Público às entidades de previdência privada com fins lucrativos.

Art 235. É assegurada aposentadoria, nos termos da lei, calculando-se a concessão do benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários-de-contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários-de-contribuição de modo a preservar seus valores reais e obedecidas as seguintes condições:

I – aos sessenta e cinco anos de idade para o homem, e aos sessenta, para a mulher, reduzido em cinco anos o limite de idade para os trabalha-dores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam as atividades em regime de economia familiar, neste incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

II – após trinta e cinco anos de trabalho ao homem, e após trinta, à mulher, ou tempo inferior por exercício de trabalhos sob condições especiais, prejudiciais à saúde ou integridade física, definidos em lei.

III – após trinta anos ao professor e vinte e cinco anos à professora, por efetivo exercício de função de magistério de primeiro e segundo graus.

Parágrafo único – Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social compensar-se-ão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

Sala das Sessões, de maio de 1988.–
Arnaldo Faria de Sá, 2P01784-3 – **Floriceno Paixão**, 11857/D.860/D.861 – **Júlio Costamilan**, D2004 – **Almir Gabriel**, D.2014 – **Farabulini Júnior**, D.179 – **José Serra**, D.1679 – **Ricardo Izar**, D.609 – E.296 – **Paulo Paim**, D. 1807 – **Jorge Uequet**, D.768 – **Francisco Dornelles**, **Mendes Ribeiro** – **Vicente Bogo**, D.1002 – **Vivaldo Barbosa**, D.2169 – **Eduardo Jorge** – Emenda nº 1.197 – **Luís Roberto Ponte**, D213/E2P02027.5 – **Naphtali Alves de Souza** – **Jorge Uequet** – **Mattos Leão**, D.305/1.535 – **Luiz Salomão**, D.2205 – **Edme Tavares**, E.784 – **Darcy Deitos** – D.1289/E.1519 – **Mário Covas** – **José Luiz de Sá** – **Victor Faccini**, D.721

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: –Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, gostada que V. Ex.^a registrasse o meu voto "sim", que Não foi computado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com relação ao capítulo sobre a saúde, há um destaque de nº 1.934, de autoria do Constituinte Roberto Torres, no sentido de rejeição do § 2º do art. 231. Obtive credencial para sustentação desse destaque de rejeição, mas V. Ex.^a não o submeteu à votação. Antes de passarmos desse capítulo para outro, peço a V. Ex.^a que o referido destaque possa ser votado. Do contrário, estaríamos encerrando a seção sobre saúde sem votar um destaque de rejeição referente à mesma. Repito, trata-se do destaque nº 1.934, de autoria do Constituinte Roberto Torres, no sentido de rejeição do § 2º do art. 231 da emenda coletiva.

O SR. BOCAYUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto V. Ex.^a recebe informações da Mesa, gostaria de registrar meu voto, que não apareceu no placar e é favorável à emenda que acabamos de votar.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem; o nobre Constituinte Antônio Câmara.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, houve consenso com relação ao capítulo II, Seção II, "Da Previdência Social". E diz o art. 235 § 3º, item III, que será concedida aposentadoria ao professor, após trinta anos, e à professora, após vinte e cinco anos de exercido do magistério de 1º e 2º graus.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Este é outro assunto.

Tenho de resolver o primeiro assunto, depois darei a palavra a V. Ex.^a

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Por que excluir o professor de nível superior? Estou estranhando. Houve consenso, e a emenda exclui o professor de nível superior.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito que seja registrado o meu voto "sim", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não foi consignado no painel. Peço a V. Ex.^a que o registre. Voto "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votamos a emenda de fusão, na qual aquele dispositivo aparece no § 2º do art. 232. Constava do art. 231, e passou a constar do art. 232, § 2º. É o mesmo dispositivo, e mantemos o pedido de rejeição.

O SR. JOSÉ TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que consigne em ata o meu voto "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com todo o respeito que me merece o nobre Líder Gastone Righi, como se tratou de fusão de emendas para votação de um texto global, se outras emendas existiam, ter-se-iam de votar aquelas com parecer contrário e aquelas com parecer favorável, mas nunca uma emenda individualmente.

Consideramos totalmente prejudicada a emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PIB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, trata-se de destaque para rejeição, não de emenda. Destaquei o dispositivo para rejeição e ele simplesmente se mantém. Quero sustentar o meu direito ao destaque para rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa esclarece que o pedido de destaque diz respeito ao Projeto de Comissão de Sistematização, que já havia sido substituído pelo projeto do "Centrão". Além disso, a emenda ao Projeto do "Centrão" também reafirmou a disposição que invalida a possibilidade de destaque requerida pelo nobre Constituinte. Lamento muito.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em razão do acordo e do adiantado da hora, e para que possamos processar rapidamente os nossos trabalhos, retiro minha inscrição para falar a favor da matéria.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ricardo Izar.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para adiantarmos a votação, retiro minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Constituinte Farabulini Júnior também já havia retirado sua inscrição.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – para falar pela ordem V. Ex.^a não precisaria usar a tribuna.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Mas é exatamente da tribuna que desejo falar, a fim de chamar a atenção de V. Ex.^a para o direito daqueles que divergem. Quando aqueles que aplaudem retiram sua indicação, não é possível que se cale a voz daqueles que divergem, pois seria este um meio de impedir que se levante uma voz contra um texto que foi elaborado por muitos. É o direito da minoria, que em todos os lugares se assegura, e que não se pode negar numa Assembléia Nacional Constituinte: o direito de divergir da maioria, da quase unanimidade. Por isso requeiro a V. Ex.^a a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estando V. Ex.^a inscrito e dada a importância da matéria, concedo-lhe a palavra por cinco minutos. (Palmas.)

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, então eu também quero fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se alguém quiser, depois, falar a favor, será respeitado este direito,

O SR. RICARDO IZAR: – Então, volto a me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tratando-se de aposentadoria, fico em dificuldades para aposentar oradores. Diante disso, vamos ouvir os que têm o direito de falar.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Agradeço a V. Ex.^a e peço a atenção do Plenário. O texto que se vai votar exclui uma conquista de 30 anos do trabalhador brasileiro. Acaba-se com a aposentadoria proporcional aos trinta anos para o trabalhador e se evita que as mulheres se aposentem proporcionalmente aos vinte e cinco anos de serviço. (Palmas). Isto é um retrocesso, numa hora em que festejamos com aplausos as resoluções desta Casa. A situação fica ainda mais grave se

considerarmos que a Assembléia Nacional Constituinte possibilitou ao funcionário público a aposentadoria proporcional aos trinta anos de serviço, e, à funcionária pública, aos vinte e cinco anos. É uma discriminação contra o trabalhador, cujas condições de trabalho são muito inferiores às do funcionário público, a exclusão deste texto que foi vitorioso na Comissão de Sistematização.

Não preciso dizer mais, Sr. Presidente. Basta repetir um versinho que todos aprendemos na infância;

"Até nas flores se nota a diferença da sorte. Um as enfeitam a vida, outras enfeitam a morte."

Aí está, Excelências. Vamos dar ao funcionário público, àquele que trabalha em ambientes mais limpos, com ar condicionado, o direito de se aposentar, com vencimentos proporcionais, aos trinta anos de serviço, e, à funcionária pública, aos vinte e cinco, e negar o mesmo direito ao trabalhador que trabalha oito horas diárias, que sua para conseguir o pão de cada dia. Vamos abandonar o trabalhador numa hora em que o festejamos. (Muito bem! Palmas!).

É contra isso, Sr. Presidente, contra essa omissão, em nome dos que acompanham o trabalho desta Casa, que quero deixar, neste instante, o meu protesto, na esperança de que, um dia, na História deste País, uma multidão se levante contra o erro que vamos cometer se aprovarmos o texto com a exclusão dessa conquista trintenária do trabalhador brasileiro. (Palmas.):

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há pouco, levantei uma questão de ordem porque desejava ver um destaque patrocinado por mim ser votado. V. Ex.^a declarou-o prejudicado, em razão de termos votado uma fusão de emendas. Muito bem, submeto-me, apesar de não concordar, à sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito grato a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI: – Agora, na votação de outra fusão de emendas, ocorre um problema concreto. Uma das emendas, de autoria de um Constituinte do meu partido, fala exatamente na aposentadoria facultativa aos 30 e 25 anos de serviço; outra da à pensionada o direito de não perder sua pensão, no caso de vir a se casar; finalmente, a terceira permite à dona-de-casa ser filiada à Previdência Social. Essas emendas são aditivas ao texto. Não pretendem suprimir nem rejeitar qualquer dispositivo.

Então, desejaria que V. Ex.^a, respondendo à questão de ordem, admitisse que essas emendas, aditivas ao texto, possam vir a ser votadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto será votado, e as emendas que, evidentemente, com ele não entrarem em contradição, forem a ele aditivas, serão submetidas, à decisão do Plenário.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCS – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que a Mesa me prestasse uma informação, que acredito ser importante para o Plenário, em função da manifestação que fez quando do pronunciamento do Constituinte Nelson Carneiro. Queria que a Mesa me informasse se há destaque para uma emenda aditiva que trata das aposentadorias proporcionais, nos termos da lei, assinada pelos Constituintes Victor Buaiz e Francisco Küster. Solicito o esclarecimento porque, se houver destaque para essa emenda aditiva, iremos votá-la posteriormente, o que significa dizer que todo o arrazoado do Constituinte Nelson Carneiro é válido, sem prejuízo da aprovação da fusão, que é fruto do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, arrimada principalmente na opinião do Relator, dá o entendimento de que aquilo que foi postulado por V. Ex.^a tem cabimento regimental, sem prejuízo da votação, agora, da fusão apresentada à Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face da declaração de V. Ex.^a, esclarecendo a pergunta do Constituinte Roberto Freire, acho que podemos votar tranquilamente o texto e, oportunamente, votaremos a emenda em separado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Arnaldo Faria de Sá, para encaminhar a votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar da eloquência da colocação do Constituinte Nelson Carneiro, queria lembrar apenas dois ou três detalhes importantes. Fizemos o acordo do possível. Foi estendido o direito de pensão integral às nossas pensionistas. Foi acertado que qualquer pessoa poderá participar do sistema previdenciário. Foi estabelecido que nenhum benefício da Previdência Social será menor que o novo salário mínimo, a ser fixado de acordo com a futura Constituição. Foi estabelecido que o 13º salário passará a ser integral também para aposentados e pensionistas, com base na remuneração de dezembro. Foi assegurado aos futuros aposentados que todos os seus salários terão correção monetária mês a mês para concessão do benefício. Foi acertado ainda – não está neste acordo, porque a matéria está disciplinada nas Disposições Transitórias – que os atuais benefícios dos aposentados e pensionistas serão todos revistos e atualizados, tendo a Previdência o prazo de seis meses para apresentar um plano e de 18 meses para pagar. Acho que esse é o acordo possível, e pelo possível vamos votar nesta Casa. (Palmas.):

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação da matéria. O nobre Relator dá parecer favorável à fusão.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, por ocasião da discussão desse acordo, ao qual vamos votar "sim", frisou bem – e pede inclusive o testemunho do coordenador da discussão, Senador Almir Gabriel – que para as questões da aposentadoria proporcional e da aposentadoria especial para os professores, inclusive universitários, tinha destaques, ia mantê-los e trazê-los ao Plenário. Nessa orientação, Sr. Presidente, vamos votar "sim" ao acordo, ressalvados os nossos direitos de apresentar os destaques relativos à aposentadoria proporcional e à aposentadoria para os professores.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão levantada pelo ilustre Constituinte Nelson Carneiro é procedente. Assim sendo, nós, através do nosso Vice-Líder Ricardo Izar, vamos encaminhar esta votação na certeza de que posteriormente votaremos a aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, que sempre constou dos textos constitucionais.

Assim sendo, faço essa ressalva, para que na próxima votação corrijamos esse erro:

O SR. JORGE UEQUED: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, a Presidência Social garantirá a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, acidente de trabalho, velhice e reclusão; manutenção dos dependentes dos segurados de baixa renda, proteção à maternidade, proteção aos desempregados e pensão por morte do marido ou da esposa.

Qualquer cidadão poderá participar da Previdência Social mediante contribuição. Enquadram-se aí donas-de-casa e outras atividades.

Nenhum benefício pago pela Previdência Social será inferior a um salário mínimo. Com isso, os trabalhadores rurais dobram a sua arrecadação, que era de 1/2 salário mínimo, e as pensionistas passam a receber no mínimo um salário. O 13º salário dos aposentados será igual aos proventos de dezembro antes era a média dos últimos 12 meses. Mudou a forma do cálculo da aposentadoria. Antes, era a média dos últimos 36 meses, sendo que os últimos 12 meses não sofriam correção. Isso ocasionava uma defasagem muito grande ao trabalhador na hora de se aposentar, pois perdia 12 meses de correção, o que hoje equivale a 350%. Os índices de correção eram próprios, criados pela Previdência. Agora, o cálculo é feito sobre os últimos 36 meses de salário de contribuição, corrigidos monetariamente, mês a mês. Para evitar as fraudes, adicionou-se a necessidade de ser comprovada a regularidade do

reajuste dos salários de contribuição, para preservar seu valor real. Isso impede que os de maior renda possam aumentar abusivamente as últimas contribuições para ampliar o benefício.

Conceder-se-á aposentadoria após os 35 anos de trabalho para o homem e após 30 anos para a mulher, ou com tempo inferior, se estiver no exercício de trabalho em condições especiais. Também será concedida aposentadoria aos 65 anos para homens e 60 para mulher, no caso de aposentadoria por idade.

Às professoras de 1º e 2º Grau de efetivo exercício do magistério fica assegurada a aposentadoria aos 25 anos de serviço. Os homens continuam com 30 anos.

Garantiu-se a contagem recíproca de tempo de serviço entre o Poder Público e a Previdência Social, e os diversos sistemas de Previdência terão compensação financeira nos critérios que a lei vai estabelecer.

Nenhuma empresa em débito com a Seguridade Social poderá contratar com o Poder Público, dele receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios.

A fusão representa um acordo, um avanço na área social, e coordena-se com o discurso dos últimos 14 anos na sociedade brasileira. O PMDB vota favoravelmente à matéria.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Cristão, de acordo com sua linha de apoio aos aposentados e lhes fazendo justiça, votará a favor desta emenda e, depois a favor da aposentadoria proporcional ao tempo de serviço.

A SR^a ABIGAIL FEILTOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

ASRA. ABICAR. FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota favoravelmente, ressaltados os destaques.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – "em V. Ex.^a a palavra.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do PFL e como autor de uma das emendas que fazem parte da fusão, gostaria de dizer que vamos votar "sim", porque hoje o trabalhador, depois de trinta e cinco anos de trabalho, ao invés de receber um prêmio recebe um castigo. A partir da nova Constituição, ele vai ter uma aposentadoria digna.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vai votar a favor do texto objeto do acordo e tam-

bém das emendas que tratam da aposentadoria proporcional.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vai votar "sim" ao acordo e à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PE – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota com o Relator e com os trabalhadores – vota "Sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota a favor da fusão.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar favoravelmente à fusão.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votar "Sim" ao acordo, reservando-se o direito de votar favoravelmente à emenda que trata da aposentadoria proporcional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTAVIO ELÍSIO (Sem Partido – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para um registro. Eu, o Constituinte Hermes Zaneti e o Constituinte Jorge Hage votamos "Sim", com declaração de voto.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO MEUS (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço à Mesa que consigne meu voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 554):

SIM – 432
NÃO – 0
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 434

A fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitora – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Aydson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Matiz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Paulo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Velasco – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Bosco França – Sim	Firmo de Castro – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Cardoso Alves – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Benevides – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Cardinal – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Bomhausen – Sim
Carlos Chiaralli – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Leite – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Medauar – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Uequet – Sim
Célia de Castro – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Agripino – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Camargo – Sim
César Cais Neto – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Canos Grecco – Sim
César Maia – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Chico Humberto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Costa – Sim
Cid Carvalho – Sim	Geovah Amarante – Sim	José da Conceição – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geovani Borges – Sim	José Dutra – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Egreja – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Fogaça – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim	José Freire – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Genoíno – Sim
Dáilton Canabrava – Sim	Gil César – Sim	José Geraldo – Sim
Darcy Deitas – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Guedes – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Jorge – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Lins – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Sim
Delfim Netto – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Sim
Délio Braz – Sim	Hélio Costa – Sim	José Maria Eymael – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Duque – Sim	José Maurício – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Moura – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Queiroz – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Richa – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Serra – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hilário Braun – Sim	José Tavares – Sim
Edésio Frias – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Edison Lobão – Sim	Humberto Souto – Sim	José Tinoco – Sim
Edvaldo Holanda – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Viana – Sim
Edme Tavares – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Jovanni Masini – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Juarez Antunes – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Iram Saraiva – Sim	Júlio Campos – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Koyu Iha – Sim
Elias Murad – Sim	Itamar Franco – Sim	Lael Varella – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Lavoisier Mala – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Ivo Lech – Sim	Lélio Souza – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Azi – Sim	Leur Lomanto – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Levy Dias – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lezio Sathler – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lídice da Mata – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lourival Baptista – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lúcia Braga – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jayme Santana – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luís Eduardo – Sim
Felipe Mendes – Sim	Joaci Góes – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Feres Nader – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Freire – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Castelo – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Gomes – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Sim

Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Magusto Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Damas – Sim
 Myrian Polida – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Abstenção
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim

Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canado – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capibexibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 RuyBacelar – Sim
 Ruy Nadei – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achóa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim

Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente
 Senhoras e Senhores Constituintes
 Nosso voto é favorável à fusão correspondente à Seção II do Capítulo II do Título VIII, referente à Previdência Social, por ter sido decidida em acordo de lideranças, mas reservamos o direito de votar destaque que estende aposentadoria “após trinta anos ao professor e vinte e cinco anos para a professora por efetivo exercício da função do magistério”, e não apenas de primeiro e segundo graus.

E protestando também, pela exclusão da aposentadoria proporcional aos 25 e 30 anos, conquista do trabalhador eliminada da fusão, e que votaremos favoravelmente no destaque rejeitivo; e ainda a eliminação da aposentadoria das donas-de-casa, reivindicação trazida a esta Constituinte por emenda popular. – **Octávio Elísio – Jorge Hage – Hermes Zaneti.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Requeiro a retirada da Emenda nº 480, de minha autoria, por entender que a mesma já cumpriu sua finalidade ao contribuir para acordo em emenda votada anteriormente e que dá a região Norte/Nordeste, 1% do orçamento da União. – **José Moura.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1273

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 02 da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2841462-3 art. 236 – **Jayme Pallarin.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº1.462
(Do Sr. Jayme Paliarin)

Adicione-se um § ao art 236, com a seguinte redação:

Art. 236.....

§ – O cônjuge supérstite não perderá o direito à pensão se contrair novo matrimônio."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Augusto.

O SR. ROBERTO AUGUSTO (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, esta emenda não foi motivo de acordo, mas é de grande valia pari a sociedade. O trabalho referente à emenda vem desde a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, prosseguiu ria Comissão Temática prevaleceu na Comissão de Sistematização.

Chamo a atenção dos nobres constituintes para o fato de que a emenda estabelece que a viúva, ao contrair novas núpcias; não perderá os direitos previdenciários adquiridos. O art. 165 da atual Constituição e da que estamos elaborando assegura ao trabalhador o direito à previdência social nos casos de doença, de invalidez, de morte etc. Concluo daí que após a morte do trabalhador a viúva e seus filaras adquirem os direitos à pensão e a assistência medica garantidos pelas contribuições do empregado falecido, do empregador e da União.

Porém, pela legislação vigente, ao contrair novas núpcias, a viúva é apenada com o cancelamento de parte substancial de seu orçamento familiar, isto e, da pensão deixada pelo seu falecido marido Para amenizar este fato, a viúva não se casa, mas se une irregularmente a outro homem e nem sempre o novo, companheiro está propenso a receber seus filhos, ou a sustente-los.

Essas uniões irregulares devem ser protegidas pela Estado, protetor da família, dando-lhes condições sociais, jurídicas e econômicas para que se formem famílias de direito. A preservação do direito providenciado da viúva é uma medida econômica do Estado para proteção da família que não acarretaria a criação, majoração ou extensão de proteção do serviço de assistência ou de benefício, mas a sua manutenção, tendo como consequência a melhoria da condição social da família do trabalhador.

Não se pode proteger e estimular o concubinato. Deve-se, sim, dar aos que vivem irregularmente tradições para acertar em sua situação e não colocar era risco a instituição do casamento.

Ha um detalhe importante para o qual chamo a atenção de todos. A classe militar já goza desse direito. A viúva do militar não perde a pensão ao contrair novo casamento.

Chamo a atenção do Sr. Relator, do Sr. Presidente, dos nobres companheiros Constituintes. Por que não vamos estender à classe civil esse benefício, de que já goza a classe militar?

Aprovando essa emenda, estaremos dando uma vitória para a família. Para isso conto não seriema com os nobres Constituintes, mas principalmente com a bancada feminina.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contra a emenda. Não

há oradores inscritos para contraditar. Passemos à votação.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista encaminha com ênfase a votação favorável à emenda.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB encaminha contra a emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL seguindo o ilustre Relator, recomenda à bancada que vote "não".

A SR^a ABGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim" à emenda, que corrige uma profunda injustiça existente na legislação brasileira.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda que cada um de seus integrantes vote de acordo com seus pontos de vista.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão está em aberto. O Líder vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, O PDC orienta a sua bancada para que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação. O destaque tem parecer contrário pela rejeição. Votem "sim", "não", "abstenção".

(Procede-se à votação.):

O SR. NEY MARANHÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. NEY MARANHÃO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero retificar o meu voto com relação à aposentadoria. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLAVIO PALMEIR DA VEIGA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar que meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 555).

SIM – 257
NÃO – 142
ABSTENÇÃO – 15
TOTAL – 414

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Antero de Barros – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Lech – Sim
Antônio Câmara – Não	Eduardo Jorge – Sim	Ivo Mainardi – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eduardo Moreira – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	Jairo Azi – Não
Antônio de Jesus – Sim	Dias Murad – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Antonio Ferreira – Não	Eliel Rodrigues – Sim	Jalles Fontoura – Não
Antonio Gaspar – Não	Eliézer Moreira – Não	Jamil Haddad – Sim
Antonio Mariz – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antonio Perosa – Não	Eraldo Tinoco – Abstenção	Jayme Paliarin – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jayme Santana – Sim
Antonio Ueno – Abstenção	Erico Pegoraro – Sim	Jesus Tajra – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Joaci Góes – Não
Arnaldo Martins – Sim	Euclides Scalco – Não	João Agripino – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	João Calmon – Não
Arnold Fioravante – Não	Fábio Raunheitti – Sim	João Castelo – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João da Mata – Não
Artenir Werner – Sim	Fausto Rocha – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Artur da Távola – Não	Felipe Mendes – Sim	João Menezes – Não
Asdrubal Bentes – Não	Feres Nadar – Sim	João Natal – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Paulo – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Cunha – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Áureo Mello – Sim	Fernando Gomes – Não	Joaquim Francisco – Não
Benedicto Monteiro – Sim	remando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Hayckel – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Bernardo Cabral – Não	Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Bezerra de Melo – Não	Firmo de Castro – Sim	Jorge Hage – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Leite – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Medauar – Não
Bosco França – Sim	Floricens Paixão – Sim	Jorge Uequed – Não
Brandão Monteiro – Sim	França Teixeira – Sim	José Agripino – Não
Cardoso Alves – Sim	Francisco Benjamim – Não	José Camargo – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Carlos Grecco – Não
Carlos Benevides – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Rollemberg – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Costa – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José da Conceição – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gastone Righi – Sim	José Dutra – Sim
Célio de Castro – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Egreja – Sim
Celso Dourado – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Fogaça – Não
César Cais Neto – Sim	Geovah Amaranto – Não	José Freire – Não
César Maia – Sim	Geovani Borges – Não	José Genoíno – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Geraldo – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Guedes – Não
Chico Humberto – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Jorge – Não
Cid Carvalho – Não	Gil César – Não	José Lins – Abstenção
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Cláudio Ávila – Não	Gustavo de Faria – Não	José Luiz Maia – Sim
Costa Ferreira – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Sim
Cristina Tavares – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Sim
Cunha Bueno – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim
Dálmton Cana brava – Abstenção	Hélio Costa – Sim	José Moura – Não
Darcy Deitos – Sim	Hélio Duque – Não	José Paulo Bisol – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Queiroz – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Richa – Não
Delfim Neto – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Santana de Vasconcelos – Não
Délio Braz – Não	Heráclito Fortes – Sim	José Serra – Não
Denisar Arneiro – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Sim
Dionisio Dal Prá – Não	Hilário Braun – Não	José Thomaz Nona – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Humberto Souto – Sim	José Tinoco – Não
Dirceu Carneiro – Não	Iberê Ferreira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	José Viana – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Inocência Oliveira – Não	Jovanni Masini – Sim
Domingos Leonel – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Juarez Antunes – Sim
Doreto Campanari – Sim	Iram Saraiva – Sim	Júlio Campos – Não
Edésio Frias – Sim	Irma Passoni – Sim	Júlio Costamilan – Não
Edivaldo Holanda – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Edivaldo Motta – Não	Israel Pinheiro – Não	Koyu Iha – Sim
Edme Tavares – Sim	Itamar Franco – Sim	Lael Varella – Não

Lavoisier Maia – Sim
 Lélio Souza – Não
 Leopoldo Bessone – Não
 Leopoldo Peres – Abstenção
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Não
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Abstenção
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Lensen – Sim
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Não
 Mauricio Nasser – Abstenção
 Maurício Pádua – Não
 Maurício Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canele – Sim
 Mendes Ribeiro – Não
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim

Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zazur – Sim
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Abstenção
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Irar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Abstenção
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Nono – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sádias Hauache – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim

Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

DESTAQUE Nº 1.874

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P01460-7 art. 236 – **Jaime Paliarin**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.460

Substitua-se a redação do § 1º do art 236 pela seguinte:

"Art 236.....
 § 1º Para fins previdenciários, é recíproca a relação de dependência entre os cônjuges e companheiros estáveis".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jayme Paliarin, que dirá das razões da sua proposição.

O SR. JAYME PALIARIN (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, as leis previdenciárias em nosso País sempre fizeram discriminação aos montantes recolhidos pelas mulheres aos cofres da Previdência.

Digo isto, porque a mulher é tratada também com discriminação. Mas hoje sabemos que ela pode ser até, e o é, cabeça de casal.

No entanto, na minha vida cotidiana e na minha luta de muitos anos pude conhecer uma pessoa amiga que veio a suicidar-se, porque, sendo invá-

lido, com dois filhos menores, e a esposa, que trabalhava e recolhia aos cofres da Previdência, por uma fatalidade da vida, veio a falecer sem deixar pensão ao esposo inválido nem qualquer ajuda aos filhos, e ele achou que a melhor solução seria o suicídio.

Há um acordo, a respeito de muitas emendas e artigos referentes à Previdência, que foi aprovado pela maioria da Casa. Agora, há poucos instantes, outra emenda foi rejeitada por poucos votos e tinha grande alcance social. Estamos discorrendo sobre o assunto, para que os Srs. Constituintes não venham a praticar outra injustiça contra as mulheres ou contra aqueles que recolhem para os cofres da Previdência e não gozam dos mesmos benefícios e dos mesmos direitos.

Então, nossa emenda, referente ao Destaque nº 1.874, diz:

"É recíproca a relação de dependência entre os cônjuges e companheiros estáveis."

Ora, o que quer dizer isto? A mulher que contribui para os cofres previdenciários, ao falecer, deixará para o marido uma pensão a fim de que ele possa continuar a criar a prole comum. Mas alguém dirá: foi feito um acordo pelo qual, relativamente aos casais, e valendo para ambos os sexos, morrendo um dos seus integrantes, este deixa a pensão para o outro. Mas vejamos os Srs. Constituintes que essa emenda substitutiva é mais abrangente, é mais técnica, é também mais objetiva. Por quê? Por que ela vai tão somente dar o direito aos cônjuges; tanto o homem como a mulher terão o mesmo direito à pensão. Mais ainda: a mulher, que já está recebendo essa vantagem em virtude do acordo feito pelas Lideranças, vai ter outras vantagens quanto à Previdência, porque poderá receber o auxílio-funeral, o auxílio-reclusão e também o auxílio-hospitalar.

Então, Srs. Constituintes, queríamos pedir a V. Ex.^a que meditasse e votasse a favor, a fim de que pudéssemos ter essa emenda aprovada. Seria, logicamente, uma oportunidade para que todos nós, Constituintes, pudéssemos dar às mulheres o direito que elas não tiveram até o presente momento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se favoravelmente à proposição.

O SR. JOSÉ SERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, creio que a emenda do Constituinte Jayme Paliarin já está contida no texto da fusão, exceto a palavra "estável". Tirando isso, ela já está contida no texto de fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mas essa é uma palavra de alta significação.

O SR. JOSÉ SERRA: – Creio que não faz sentido nova votação a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A qualificação de "estável" é de significação. Ela é importante.

O SR. JOSÉ SERRA: – Creio que a qualificação do autor é mais restritiva, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator fará posteriormente, as ajustagens necessárias ao texto preexistente, inclusive, se for aprovado com a palavra "estável", nas relações de companheiro para companheira.

Vamos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem muito rápida.

O fato de se dizer que o companheiro é estável parece-me conter uma restrição. Na lei que trata da questão de companheiros, na Previdência Social, não há restrição. Creio que, ao invés de ajudar, votaremos desnecessariamente – queria que constasse isso – ainda mais em se tratando de uma restrição ao que estamos aprovando.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, muito pelo contrário, o texto da emenda é mais preciso, e o que propõe a fusão é apenas a pensão devida por morte, quando a emenda estende a todos os benefícios, o que seria o mais justo. Quanto ao fato de conter um termo ou não, o Relator fará os reajustes necessários na fase de redação.

Portanto, a Liderança do PTB vota "sim" à emenda.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha contra, porque a emenda é restritiva em relação ao que aprovamos no acordo da fusão.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o Partido Liberal vota "sim".

O SR. ALMIR GABRIEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB encaminha contra a emenda, respeitando o texto da fusão.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o Partido Democrata Cristão vota "não".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por ser restritiva, o PDT votará não.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, deixamos a questão em aberto.

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. FERNANDO GOMES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a registrasse o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. JOAQUIM HAICKEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOAQUIM HAICKEL (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço o registro de meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede mais uma vez aos Srs. Constituintes que permaneçam no plenário até as 22 horas, afim de que prossigamos na votação da matéria, compensando os dias em que, aliás, por motivo justificado, não votamos. A Mesa agradece aos Srs. Constituintes a frequência que possibilitou a votação, pedindo mais uma vez paciência e colaboração para avançarmos na apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 556):

SIM – 168
NÃO – 212
ABSTENÇÃO – 13
TOTAL – 393

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Airtton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não

Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Cão – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Dalton Canabrava – Abstenção
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirceu Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Eliás Murad – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Abstenção
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Não
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Sim
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Não
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Sim
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Santana – Não
Joaci Góes – Não
João Agripino – Não
João Calmon – Sim
João da Mata – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Sim
Joaquim Sucena – Sim
Jófran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim

Jorge Hage – Não
 Jorge Leite – Abstenção
 Jorge Medauar – Não
 Jorge Uequed – Não
 José Agripino – Abstenção
 José Camargo – Sim
 José Carlos Grecco – Não
 José Carlos Sabóia – Não
 José Carlos Vasconcelos – Não
 José Costa – Não
 José da Conceição – Não
 José Dutra – Sim
 José Egreja – Sim
 José Fogaça – Sim
 José Freire – Sim
 José Genoíno – Não
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Não
 José Jorge – Não
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Não
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Serra – Não
 José Tavares – Não
 José Thomaz Nonô – Não
 José Tinoco – Não
 José Ulisses de Oliveira – Não
 José Viana – Sim
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Não
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Não
 Lélio Souza – Não
 Leopoldo Bessone – Não
 Leopoldo Peres – Não
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcio Alcântara – Não
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Não
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Lima – Sim
Ilegível
Ilegível

Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albermaz – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Abstenção
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Abstenção
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Silva – Não
 Pedro Canedo – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
Ilegível
Ilegível

Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Abstenção
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Abstenção
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 91

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00077-1 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigo 237. – **Ruberval Pilotto autor e Cunha Bueno.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 77
(Do Sr. Ruberval Pilotto)

Acrescente-se à Seção II, da Previdência Social, o seguinte parágrafo ao art. 237:

"Não incidirá nenhum tipo de imposto sobre aposentadoria e pensões ou outros proventos recebidos em função da inatividade."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, concessão de co-autoria, nos seguintes termos:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex.^a que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), Estou concedendo co-Autoria aos senhores Constituintes – Dep. Antônio Salim Curiati. Com referência à emenda Nº 2P-00077-1

Brasília-DF, de de 1988. – **Cunha Bueno.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio Destaque nº 91 referente à Emenda nº 77. O autor de ambas as proposições é o Constituinte Ruberval Pilotto.

O que deseja o autor da proposição? É a seguinte a emenda aditiva:

"Não incidirá nenhum tipo de imposto sobre aposentadoria e pensões ou outros proventos recebidos em função da inatividade."

Dou a palavra ao nobre Constituinte Antônio Salim Curiati, que é co-autor.

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex.^a que os Constituintes Ruberval Pilotto e Cunha Bueno assinaram uma emenda de fusão, aprovada no momento em que se votou o Capítulo do Sistema Tributário, que trata do assunto com muita clareza e precisão e não dessa forma como agora está sendo apresentada. Essas emendas já foram objeto de fusão, e acho que estão prejudicadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou mandar examinar o assunto. Ficou definido que a votação das fusões não envolveria a votação de destaques preexistentes, desde que, evidentemente, o destaque não colidisse com a matéria aprovada. Isso foi decidido, aliás, conforme votação anterior, e estamos votando textos nestas condições.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para contraditar. A emenda foi apreciada exatamente em outro título e capítulo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem a palavra para defender a emenda. Já foi decidida a questão de ordem.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sei que em seguida estão inscritos os dois eminentes colegas que nós, carinhosamente, chamamos de tributaristas da Casa. Refiro-me aos nobres Constituintes Francisco Dornelles e José Serra. Certamente S. Ex.^{as} encaminharão contrariamente aquilo que o Constituinte Ruberval Pilotto e eu propomos, ou seja, não incidirá nenhum tipo de imposto sobre aposentadorias e pensões ou outros proventos recebidos em fusão da inatividade. (Palmas.)

Sr. Presidente, em função do que foi votado, ficou estabelecido que a lei ordinária definirá o valor e que o limite de idade será de sessenta e cinco anos. Eu, em princípio, estava de acordo com isso. Entretanto, tenho recebido inúmeras reclamações, principalmente de professores e professoras que se aposentam com vinte e cinco anos de trabalho e com idade variando entre cinquenta e cinquenta e cinco anos, tendo de esperar mais de dez anos para poderem se ver livres do imposto sobre suas aposentadorias. Vale ressaltar que durante toda a vida essas pessoas contribuíram com a Nação. E de que forma? Primeiro, com seu trabalho para o engrandecimento do nosso País e, em segundo lugar, pagando seus impostos.

Portanto, Sr. Presidente, uma das maiores virtudes é a gratidão, e a Pátria tem de ser grata e não leonina, como tem sido com aqueles que já contribuíram pagando durante 35 anos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não duvido da boa intenção dos autores, mas, na prática, esta emenda acaba favorecendo apenas os altos aposentados, inclusive de previdências privadas. É uma emenda para favorecer por exemplo os magistrados, os desembargadores aposentados que têm uma alta aposentadoria. Noventa e quatro por cento dos aposentados do INPS hoje ganham menos de 5 salários mínimos. Estão, inclusive, isentos do Imposto de Renda. Gostaria de isentar os aposentados de qualquer imposto, não só do Imposto de Renda, mas isso iria beneficiar apenas o grande banqueiro aposentado que tem uma renda de 1 milhão de cruzados por mês e nada vai pagar pela sua aposentadoria.

Esta é uma emenda para marajás, não para o povo que está aposentado. Essa é que a realidade. No caso, aprovamos, no Capítulo do sistema tributário, uma norma sensata, dizendo que não pagará impostos o aposentado que tenha mais de 65 anos e cujos outros rendimentos sejam provenientes de trabalho. Então, se um grande

empresário se aposenta, ele não terá isenção de imposto, na medida em que tenha outros rendimentos. Essa emenda é reacionária, contra a justiça social porque todos os rendimentos do indivíduo têm de ir para a tabela progressiva do Imposto de Renda. A soma deles é que deve ser contabilizada para o Imposto de Renda e não separar-se uma coisa da outra. Vamos estar retirando recursos do Tesouro à custa dos setores de maiores rendas. Esta a verdade. Essa é uma emenda reacionária, que beneficia um esquema de concentração na distribuição de renda. A emenda que está no Capítulo do Sistema Tributário, já aprovada, é a correta. Por isso, encaminho contra. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Houve o contraditório. Pergunto se os dois oradores que estão inscritos desejam fazer uso da palavra ou se vamos ouvir o Relator, para votar?

Se V. Ex.^{as} concordarem, darei a palavra ao Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em janeiro deste ano, por ocasião de oferecer parecer por escrito, ressaltai a impropriedade das emendas dos eminentes Constituintes Ruberval Pilotto e Cunha Bueno. E dizia, Sr. Presidente, exatamente aquilo que foi levantado pelo Constituinte José Serra, que esta emenda só privilegia quem tem um alto provento e não a grande maioria dos trabalhadores brasileiros, que estão isentos porque não percebem 5 salários mínimos. Se esta Constituinte aprovar no seu texto constitucional que não incidirá qualquer tipo de imposto sobre aposentadoria e pensões ou outros proventos recebidos em função da inatividade, apenas uma minoria privilegiada terá colhido esse favor.

Por ser uma emenda inadequada e inoportuna, o parecer é pela sua rejeição.

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o voto do PT é "não".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido Democrático Cristão, mas esta Liderança votará "não" e já adianta que apresentará emenda supressiva, retirando o limite de 65 anos de idade.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB - PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que a matéria está muito mais bem tratada no capítulo dos impostos, votaremos "não" a esta emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL - PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que este assunto já está devidamente tratado no inciso II, do § 2º do texto da fusão, a Liderança do PFL recomenda que votem "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO (PDS - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS recomenda o voto "sim".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota "não", mas a questão é em aberto na bancada.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB - SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. A proposição tem parecer do eminente Relator pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, pediria a atenção de V. Ex.^a para um problema que não deve ser só meu. Creio que é da maioria desta Casa. O ambiente está ficando insuportável, meus olhos estão ardendo, e não consigo mais permanecer aqui dentro. Pela primeira vez na minha vida estou tendo dor de cabeça. Acontece que não se trata de não querer ficar aqui, é que não está fazendo bem à saúde esta fumaça eterna e esta falta de ventilação! (Palmas.) Isto é uma loucura! Queria que V. Ex.^a considerasse este problema, que poderá trazer conseqüências sérias, em virtude da atmosfera que reina no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que já está tendo contato com os técnicos para a solução desse problema.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT - RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex.^a estamos aqui desde às 14:30h se só começamos a votar às 16:30h, portanto passamos duas horas sem cumprir com nossa obrigação – como V. Ex.^a sempre diz – que é votar. Peço a V. Ex.^a, quando marcar a votação, que votemos. Não marque para às 14:30h se só começará às 16:30h, porque senão vamos ficar duas horas aqui parados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 557):

SIM – 98
NÃO – 257
ABSTENÇÃO – 13
TOTAL – 368

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Admito Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Agassiz Almeida – Não
Airtton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Campos – Não
Amaral Netto – Sim
Amaury Muller – Não
Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Araldo Faria de Sá – Sim
Araldo Martins – Não
Araldo Moraes – Abstenção
Araldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Eduardo Jorge – Não	Jayme Paliarin – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Eduardo Moreira – Sim	Jayme Santana – Não	Márcio Lacerda – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Joaci Góes – Não	Marco Maciel – Não
Elias Murad – Sim	João Agripino – Não	Marcos Lima – Não
Eliézer Moreira – Sim	João Calmon – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Enoc Vieira – Sim	João da Mata – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Eraldo Trindade – Não	João de Deus Antunes – Não	Mário Assad – Não
Ervin Bonkoski – Sim	João Paulo – Não	Mário Covas – Não
Euclides Scalco – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Mário de Oliveira – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Joaquim Francisco – Não	Mário Lima – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Mário Maia – Não
Farabulini Júnior – Não	Jofran Frejat – Não	Marluce Pinto – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jorge Hage – Não	Matheus Iensen – Sim
Felipe Mendes – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Campos – Abstenção
Feres Nader – Abstenção	Jorge Ueque – Sim	Maurício Corrêa – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Agripino – Não	Maurício Fruet – Não
Fernando Cunha – Não	José Camargo – Não	Maurício Nasser – Sim
Fernando Gomes – Não	José Carlos Grecco – Não	Mauro Benevides – Não
Fernando Santana – Não	José Carlos Martinez – Sim	Mauro Campos – Não
Fernando Velasco – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Sampaio – Sim
Firmo de Castro – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mendes Botelho – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Não	José Costa – Não	Mendes Canale – Não
Flávio Rocha – Não	José da Conceição – Não	Mendes Ribeiro – Não
Florestan Fernandes – Não	José Dutra – Não	Milton Barbosa – Sim
Floricens Paixão – Sim	José Egreja – Sim	Milton Reis – Não
França Teixeira – Não	José Fogaça – Não	Miro Teixeira – Não
Francisco Amaral – Abstenção	José Freire – Não	Moema São Thiago – Não
Francisco Carneiro – Sim	José Genoíno – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Francisco Dornelles – Não	José Geraldo – Não	Mussa Demes – Não
Francisco Küster – Sim	José Guedes – Não	Myrian Portella – Não
Francisco Pinto – Não	José Jorge – Não	Nabor Júnior – Não
Francisco Rollemberg – Não	José Lins – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Francisco Rossi – Não	José Luiz de Sá – Não	Nelson Aguiar – Não
Gastone Righi – Sim	José Luiz Maia – Abstenção	Nelson Carneiro – Não
Genebaldo Correia – Não	José Maranhão – Sim	Nelson Seixas – Não
Genésio Bernardino – Sim	José Maria Eymael – Não	Nelton Friedrich – Não
Geovah Amarante – Sim	José Moura – Não	Nestor Duarte – Não
Geovani Borges – Não	José Paulo Bisol – Não	Ney Maranhão – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Queiroz – Não	Nilson Gibson – Não
Geraldo Campos – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nion Albernaz – Não
Gidel Dantas – Sim	José Serra – Não	Nyder Barbosa – Sim
Gil César – Não	José Tavares – Não	Octávio Elísio – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Thomaz Nonô – Não	Olavo Pires – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Tinoco – Não	Olívio Dutra – Não
Harlan Gadelha – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Orlando Bezerra – Sim
Haroldo Lima – Não	José Viana – Não	Orlando Pacheco – Sim
Haroldo Sabóia – Não	Júlio Costamilan – Não	Oscar Corrêa – Não
Hélio Costa – Abstenção	Jutahy Magalhães – Não	Osmundo Rebouças – Não
Hélio Duque – Não	Koyu Iha – Não	Oswaldo Bender – Sim
Hélio Manhães – Não	Lavoisier Maia – Sim	Oswaldo Macedo – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Lélio Souza – Não	Oswaldo Almeida – Abstenção
Henrique Córdova – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção	Ottomar Pinto – Sim
Heráclito Fortes – Não	Leur Lomanto – Sim	Paes de Andrade – Não
Hermes Zaneti – Sim	Levy Dias – Não	Paes Landim – Não
Hilário Braun – Não	Lezio Sathler – Não	Paulo Delgado – Não
Humberto Lucena – Não	Lídice da Mata – Não	Paulo Marques – Não
Iberê Ferreira – Sim	Lúcia Braga – Não	Paulo Paim – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Ramos – Não
Irajá Rodrigues – Sim	Luís Eduardo – Não	Paulo Silva – Não
Iram Saraiva – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Pedro Canedo – Não
Irma Passoni – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Percival Muniz – Não
Ismael Wanderley – Não	Luiz Freire – Não	Pimenta da Veiga – Não
Israel Pinheiro – Não	Luiz Gushiken – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Itamar Franco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Pompeu de Sousa – Não
Ivo Cersósimo – Não	Luiz Marques – Não	Raimundo Bezerra – Não
Ivo Lech – Sim	Luiz Salomão – Não	Raimundo Lira – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Raimundo Rezende – Não
Jairo Azi – Sim	Maguito Vilela – Não	Raquel Candido – Não
Jairo Carneiro – Não	Manoel Castro – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jamil Haddad – Não	Manoel Moreira – Não	Raul Belém – Não

Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Abstenção
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ulzurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Víctor Faccioni – Sim
 Víctor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildálsio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Abstenção
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente,
 Srs. e Sr.^{as} Constituintes:
 Vota-se nesta tarde o capítulo da Previdência Social. Aí estão os problemas mais sérios que

afligem a população brasileira. Na realidade os trabalhadores na ativa serão atendidos nesta tarde e os atuais aposentados serão atendidos nas Proposições Gerais e Transitórias. Hoje o ponto alto é:

"É assegurada aposentadoria nos termos da lei, calculando-se a concessão do benefício sobre a média dos 36 últimos salários de contribuição, corrigidos monetariamente, mês a mês e comprovada a regularidade dos reajustes dos salários de contribuição de modo a preservar seus valores reais."

É uma vitória da classe trabalhadora que não contava com o melhor critério para o cálculo da aposentadoria. A defasagem hoje é muito grande. Os trabalhadores que se aposentam perdem nos seus proventos, tanto que muitas vezes preferem não se aposentar. O texto do acordo é primoroso. Dá ao aposentado acolhendo emenda de minha autoria, aposentadoria aos 25 anos aos professores de ensino de 1º e 2º graus, atendendo à grande reivindicação do professorado brasileiro. Atenderam-se pontos vitais e por isso mesmo a Assembléia Nacional Constituinte está de parabéns, destacando-se o Relator Almir Gabriel, cujo trabalho foi árduo e sumamente proveitoso. Nas Transitórias há o acordo das lideranças e partidos para aprovar:

"Os benefícios de prestação continuada já concedidas pela Previdência Social à data da promulgação desta Constituição terão seus valores revistos a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo que ostentavam à época de sua concessão".

Essa emenda é de minha autoria e já foi objeto de acordo. Será aprovada. – **Farabulini Júnior.**

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar o meu voto "não" nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerrada a votação.

O SR. ÁUREO MELLO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex.^a que, estando há pouco assentado na bancada, na hora de votação, fui procurado por um funcionário da Mesa que me veio perguntar se meu nome era Áureo Mello. O funcionário disse-me que eu telefonasse com urgência para minha casa, porque minha esposa estaria passando mal. Saí, imediatamente, Sr. Presidente, e tomei essa providência. Minha esposa não estava passando mal, e não havia nada semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Graças a Deus.

O SR. ÁUREO MELLO: – De maneira, Sr. Presidente, que peço à Mesa para tomar as provi-

dências cabíveis, para que esse fato não mais aconteça. Procurei o funcionário e ele me disse que foi procurado pessoalmente por alguém de quem não se recorda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa ouviu a reclamação de V. Ex.^a, chamou o funcionário e está fazendo as apurações devidas.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sou o autor – e a estou acompanhando – de emenda popular que trata da aposentadoria da mulher aos 25 anos de serviço. Como existe uma fusão, sendo que uma das emendas incluídas tem mais assinaturas de preferência do que a minha, pediria a V. Ex.^a, até para poupar um esforço processual, que juntasse minha emenda a esta fusão e eu fosse também signatário dela.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque que passo a anunciar:

DESTAQUE Nº 718

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda nº 2P00697-3 para aprovação. – **Miro Teixeira.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 697

(Do Sr. Miro Teixeira.)

Acrescente-se o seguinte parágrafo 4º ao artigo 237, renumerando-se os demais:

"§ 4º Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em aposentadoria."

O SR. BOCAYUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Ex.^a, porque as bancadas do PDT e do PT, e vários Constituintes, vieram nos comunicar que vão ausentar-se do plenário, com receio de que a votação não se processasse, em virtude da falta de **quorum**. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há precedentes parecidos, em que matérias relevantes seriam colocadas em votação. Agora se trata não

só de mais matérias, relevantes matérias, mas que também dizem respeito à grande maioria do povo brasileiro, atingido diretamente por esses problemas da Previdência Social. Verificará V. Ex.^a que não há mais número. Suspenda a sessão. Vamos votar amanhã, senão teremos de nos retirar do plenário para negar este número.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Todos estão verificando que há **quorum**. Não posso ignorá-lo, porque minha função é fazer registro. Se os nobres Constituintes se ausentarem do plenário – o que não é um conselho meu, é uma hipótese – evidentemente a matéria ficará para a votação de amanhã. Mas não posso, com a existência de **quorum**, abrir precedente nessas condições.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em outras ocasiões, tendo havido o mesmo pedido das Lideranças partidárias, V. Ex.^a suspendeu a sessão. Não vejo inconveniente, considerando a relevância das matérias, o horário já avançado e o fato de já haveremos procedido a inúmeras votações, em que V. Ex.^a acolha mais uma vez o pedido das Lideranças partidárias, como já fez em outras oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço escusas a V. Ex.^a, mas em outras vezes houve solicitação unânime das lideranças.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o plenário está notoriamente esvaziado. Peço a V. Ex.^a verificação de **quorum**, e aos Constituintes que dêem apoio a este meu pedido, pois assim estará cumprido dispositivo de nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não se tratando de medida protelatória de obstrução, não caracterizando um precedente, mas por já estar-se verificando deficiência de **quorum**, vou fazer a verificação. Não posso suspender a sessão sem fazê-la.

Antes, porém, quero informar a todos que teremos sessão da Constituinte amanhã, às 14h30 min, e sessão da Câmara pela manhã, às 9h, para votação do Projeto de Lei nº 201, que diz respeito à reforma eleitoral.

O Sr. Presidente do Senado solicita seja confirmada convocação do Senado Federal para amanhã, às 10h30min.

Passemos à verificação de **quorum**.

Amanhã começaremos a votar, uma vez que a matéria já foi devidamente coordenada pelas

Lideranças, logo após a instalação dos trabalhos, às 14h30min. Peço a colaboração de todos no sentido de que sejam pontuais, possibilitando **quorum** para que se possa proceder à votação, já que, repito, se trata de matéria objeto de entendimento de grande parte das Lideranças.

(Verificação de **quorum**.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Presentes 166 Srs. Constituintes, não há **quorum** para a votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Afonso Camargo – Abano Franco – Alcení Guerra – Alércio Dias – Almir Gabriel – Aloysio Teixeira – Aluizio Bezerra – Amaral Netto – Annibal Barcellos – Antônio Câmara – Antônio Carlos konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Perosa – Asdrubal Bentes – Augusto Carvalho – Bernardo Cabral – Beth Azize – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Darcy Pozza – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Delfim Netto – Denisar Arneiro – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Doreto Campanari – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliézer Moreira – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Lyra – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rossi – Geovah Amarante – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Gidel Dantas – Gil César – Harlan Gadelha – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Henrique Eduardo Alves – Humberto Lucena – Ibsen pinheiro – Inocêncio Oliveira – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – João Calmon – Joaquim Hayckel – Jorge Medauar – Jorge Uequed – José Carlos Grecco – José Costa – José da Conceição – José Fogaça – José Geraldo – José Lins – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maria Eymael – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Ulisses de Oliveira – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lélio Souza – Leopoldo Peres – Lúcio Alcântara – Luis Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Marcos Lima – Maria de Lourdes Abadia – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Maia – Marluce Pinto –

Mauro Benevides – Mauro Sampaio – Mendes Canale – Milton Barbosa – Milton Reis – Nelson Seixas – Olavo Pires – Olívio Dutra – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osvaldo Bender – Ottomar Pinto – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Marques – Paulo Silva – Percival Muniz – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renato Vianna – Roberto Augusto – Ronaldo Carvalho – Ronaro Corrêa – Ruben Figueiró – Ruberval Pilotto – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Salatiel Carvalho – Samir Achôa – Sérgio Brito – Sérgio Spada – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Sotero Cunha – Stélio Dias – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Ubiratan Aguiar – Valmir Campelo – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Waldyr Pugliesi.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia comparecem mais os Srs:

Álvaro Valle – PL; Carlos Cardinal – PDT; Hélio Manhães – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; José Luiz de Sá – PL; Juarez Antunes – PDT; Olavo Pires – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Sérgio Brito – PFL.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Airton Cordeiro – PFL; Álvaro Antônio – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar PMDB; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Rezek – PMDB; Jonival Lucas – PFL; José Ignácio Ferreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Nilso Sguarezzi – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Rose de Freitas – PMDB; Tito Costa – PMDB; Vieira da Silva – PDS; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 18, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte.

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 16 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 245

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1- ATA DA 268ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 18 DE MAIO DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte João Resek, requerendo o registro, em ata, dos motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas nos dias 16 e 17 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º do Regimento Interno.

PAULO RAMOS – Visita do Prof. Osni Duarte Pereira, do Dr. Bautista Vidal e do General Andrada Serpa à Frente Parlamentar Nacionalista. Duração do mandato do Presidente José Sarney.

EDUARDO JORGE – Solidariedade à jornada de lutas da Plenária Nacional dos Trabalhadores da Saúde Mental com vistas à comemoração do Dia Nacional de Luta Antimanicomial pela Cidadania Plena do Doente Mental.

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem) – Impedimento a reitores, professores e estudantes de circularem em dependências da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ALDO ARANTES (Questão de ordem) – Rigor da segurança quanto ao acesso de populares a dependências da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem do Constituinte Aldo Arantes.

ERALDO TRINDADE – Nacional Constituinte, ou de a Discordância do encaminhamento da questão de ordem levantada pelo Constituinte José Genoíno.

FRANCISCO KÜSTER – Protesto pelo rigor contra acesso de populares a dependências da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Devotamento do Constituinte-Corregedor Jorge Arbage às atribuições da corregedoria, e averiguação, *In loco*, por S. Ex.^a, dos atos denunciados pelo Constituinte Aldo Arantes.

ADROALDO STRECK – Adiamento das eleições municipais de 1988 e conseqüências da votação a favor do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

DARCY DEITOS – Aplausos à Assembléia Nacional Constituinte pelos avanços alcançados na votação do Capítulo da Previdência Social.

BETH AZIZE – Diminuição do tempo de serviço do homem e da mulher, para efeito de aposentadoria.

AGASSIZ ALMEIDA – Inserção nos Anais de documento da Assembléia Parlamentada Internacional por la Democracia em Chile a propósito de participação de observadores internacionais em plebiscito que se realizará no país.

FARABULINI JÚNIOR – Problemática do ensino de 1º grau.

EDÉSIO FRIAS – Ilegalidade de dispêndios e privatização do patrimônio público no Governo José Sarney. Questão de ordem sobre fixação de horário para início das votações na Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

ADYLSO MOTA – Conveniência de o Constituinte José Genoíno, nas intervenções em plenário, observar o disposto no § 3º do art. 54 do Regimento Interno da Assembléia

Nacional Constituinte, ou de a Presidência, subsidiariamente, utilizar o inciso III do art. 262 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para suprimir expressões injuriosas assacadas pelo Constituinte em questão de ordem anteriormente levantada. Aposentadoria voluntária aos trinta anos de trabalho.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Resposta à primeira parte da intervenção do Constituinte Adylson Motta.

ULDURICO PINTO – Incompetência do Governo José Sarney. Improbidade na gestão dos dinheiros públicos. Proliferação de decretos-leis.

IVO LECH – Decisões da Subcomissão das Minorias em favor da integração da população negra na sociedade brasileira.

CARLOS ALBERTO CAÓ – Inserção nos Anais de documento da Universidade Federal do Rio de Janeiro sob o título "A Universidade Pública e a Constituinte".

VICTOR FACCIONI – Democratização do acesso à escola mediante concessão de bolsas de estudo.

OLÍVIO DUTRA – Anulação, pela diretoria da Caraiíba Metais, da eleição da Comissão de Fábrica.

MAURO BENEVIDES – Apelo aos Ministros do Interior e do Planejamento no sentido da liberação de verbas para atendimento ao Plano de Emergência do Estado do Ceará.

DAVI ALVES SILVA – Eleições municipais em 1988. Reivindicação ao Ministro da Agricultura para instalação de armazém da Ceasa em Imperatriz, Estado do Maranhão.

OSMAR LEITÃO – Defesa de emendas apresentadas pelo orador ao texto constitucional em benefício do aluno carente.

FRANCISCO AMARAL – Administração Abreu Sodré no Ministério das Relações Exteriores.

UBIRATAN AGUIAR – Conveniência de distribuição justa e racional da receita tributária.

MATHEUS IENSEN – Direito à aposentadoria, aos trinta anos de comprovada atividade pastoral, aos ministros de confissão religiosa.

NELSON CARNEIRO – Reivindicações dos carteiros e condutores de malas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

GEOVAH AMARANTE – Defasagens entre a lei e a realidade da situação dos aposentados.

MAURO MIRANDA – Liberdade de ensino, aprendizado, pesquisa e disseminação do saber como fundamentos do Capítulo da Educação, no novo texto constitucional.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Resistência governamental à eliminação do empréstimo compulsório incidente sobre os preços da gasolina e do álcool.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA – Propostas para amenizar a situação dos aposentados da Previdência Social.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio da verificação de **quorum**.

WILSON CAMPOS – Suspensão, pelo Tribunal Federal de Recursos, de liminar contra a Caixa Econômica Federal, em recurso dos economiários em face da suspensão do pagamento da Unidade de Referência de Preços – URP.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para que se proceda à verificação de **quorum**.

JUAREZ ANTUNES (Questão de ordem) – Apelo à Presidência para que permita o acesso de populares às galerias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Juarez Antunes.

RAQUEL CÂNDIDO – Conveniência de acesso de populares às galerias. Artigo do jornalista Paulo Francis, publicado no Jornal **Tribuna da Imprensa**, com discriminação racista e debochada referente a membros da Assembléia Nacional Constituinte. Apoio à aposentadoria aos 25 anos de idade para as mulheres e aos 30 anos para os homens.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes para que permitam a verificação de **quorum**.

VALTER PEREIRA – Problemática educacional brasileira.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Anúncio de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Pedido de providências da Mesa no que concerne a artigo do jornalista Paulo Francis, publicado pela **Folha de S. Paulo** sob o título "Será a Benedita?", injurioso à Constituinte Benedita da Silva.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Extensão do desagravo à Constituinte Benedita da Silva ao Constituinte Uldurico Pinto, também atingido pelo artigo citado pelo Constituinte Luiz Salomão.

JOSÉ GENÓINO (Pela ordem) – Apoio da bancada do Partido dos Trabalhadores às ma-

nifestações dos Constituintes Luiz Salomão e Cristina Tavares.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Conveniência de providências legais contra a agressão do jornalista Paulo Francis à Constituinte Benedita da Silva, bem como contra outros ataques desmoralizadores da Assembléia Nacional Constituinte.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Sugestão de processo contra o jornalista Paulo Francis.

PRESIDENTE – Prosseguimento da verificação de **quorum**.

ERVIN BONKOSKI (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ervin Bonkoski. Possibilidade de os Constituintes registrarem presença ao microfone. Existência de **quorum** para votação.

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 1.352, Emenda nº 1.668, do Constituinte Sérgio Werneck, a ser votado oportunamente. Votação de emendas aditivas.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Existência de matéria de iniciativa do orador, similar à do Constituinte Miro Teixeira, alusiva ao mesmo assunto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral. Leitura do texto do Destaque nº 1.352, Emenda nº 962, do Constituinte Renato Johnsson.

RENATO JOHNSSON – Existência de acordo com relação à emenda posta em votação e sua inserção no parágrafo único do art. 237.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Renato Johnsson. Leitura do texto da Emenda nº 911, de autoria do Constituinte Matheus Iensen, já abrangida em decisão anterior. Co-autoria do Constituinte Matheus Iensen na matéria já votada.

MATHEUS IENSEN – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Possibilidade de assinatura de co-autoria pelo Constituinte Matheus Iensen.

PRESIDENTE – Anúncio do Destaque nº 487, Emenda nº 250, do Constituinte Del Bosco Amaral. Leitura do texto em causa.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Consulta sobre prejudicialidade de emenda do orador referente ao mesmo assunto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Miro Teixeira.

DEL BOSCO AMARAL – Proposta de fusão de sua emenda com a do Constituinte Miro Teixeira.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

MIRO TEIXEIRA – Sugestão de retirada da emenda do Constituinte Del Bosco Amaral e co-autoria na emenda do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Miro Teixeira. Anúncio do Destaque nº D 718, do Constituinte Miro Teixeira, para a Emenda nº 697-3, que acrescenta parágrafo ao art. 237, que estabelece a incorporação ao salário do

empregado de seus ganhos habituais, para efeito de contribuição previdenciária e repercussão na aposentadoria.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fogaça.

MIRO TEIXEIRA – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria condicionado a modificação a ser feita no segundo turno.

MIRO TEIXEIRA – Sugestão de retificação imediata conforme parecer do Relator.

PRESIDENTE – Decisão de colocar o assunto em votação.

MIRO TEIXEIRA (Pela ordem) – Consulta a propósito do parecer do Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Miro Teixeira.

CARLOS SANTANNA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator quanto à redação da emenda em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

PRESIDENTE – Anúncio de início da votação.

ALDO ARANTES (PC do B), ROBSON MARINHO (PMDB), EDUARDO JORGE (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), CUNHA BUENO (PDS), FLORICENO PAIXÃO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), ELIAS MURAD (PTB), MAURO BORGES (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 697. Anúncio do Destaque nº 1.237, Emenda nº 1.555, do Constituinte Joaquim Sucena, a propósito da não incidência de contribuição previdenciária sobre o valor da pensão.

JOAQUIM SUCENA – Retirada da proposição anunciada, em virtude de ser parte de fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaquim Sucena.

OTTOMAR PINTO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ottomar Pinto.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Abigail Feitosa.

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cardoso Alves.

SOTERO CUNHA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Sotero Cunha.

PRESIDENTE – Anúncio da Emenda nº 1.820, da Constituinte Raquel Capiberibe, relativa à concessão de aposentadoria com salário integral aos trabalhadores que recebem até

10 pisos salariais nacionais. Parecer do Relator contrário à emenda.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada da PDS.

PRESIDENTE – Indagação sobre presença em plenário do Constituinte Haroldo Sabóia.

COSTA FERREIRA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

FLORICENO PAIXÃO (Pela ordem) – Pedido de informação sobre presença do autor da emenda posta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Floriceno Paixão.

FLORICENO PAIXÃO – Apelo ao Constituinte Haroldo Sabóia no sentido da retirada de sua emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Floriceno Paixão.

HAROLDO SABÓIA (Pela ordem) – Informação de autoria do Destaque, sendo a emenda de iniciativa dos Constituintes Nelson Friedrich e Raquel Capiberibe. Retirada do destaque.

ROBERTO VITAL (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Vital.

GIDEL DANTAS (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gidel Dantas.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão subscrita pelos Constituintes Sadie Hauache, Beth Azize, Lúcia Braga e Rose de Freitas.

HENRIQUE EDUARDO ALVES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

SAMIR ACHÔA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Leitura do texto da fusão das Emendas nºs. 683-3, 1.030-0, 957-3 e 257-9, referente ao inciso I do art. 23 do Projeto de Constituição, que estabelece a aposentadoria após 30 anos de trabalho para o homem e após 25 anos para a mulher.

FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

LÚCIA BRAGA – Encaminhamento da votação.

JÚLIO COSTAMILAN (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não consignado no painel eletrônico na votação anterior.

ALMIR GABRIEL, SADIE HAUACHE, JOÃO MENEZES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à fusão.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDS.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de informação a propósito de proposta de fusão de emendas das Constituintes Beth Azize

e Sadie Hauache, relativas a aposentadorias proporcionais.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

ROBERTO FREIRE – Declaração de voto contrário da bancada do PCB.

PRESIDENTE – Prosseguimento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), FARABULINI JÚNIOR (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da fusão votada. Anúncio de fusão subscrita pelos Constituintes Vítor Buaiç, Franco Küster, Rose de Freitas, Arnaldo Faria de Sá, Francisco Rossi e Luiz Gushiken. Leitura do texto da fusão.

LUIZ GUSHIKEN (Pela ordem) – Retirada e substituição da emenda em votação. Sugestão no sentido de ser submetida a votos emenda de iniciativa das Constituintes Beth Azize e Sadie Hauache.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Gushiken. Leitura do texto da fusão da Emenda nº. 957, Destaque nº 548, da Constituinte Beth Azize, e do Destaque nº 1.400, da Constituinte Sadie Hauache, a propósito de aposentadorias proporcionais para o homem e para a mulher.

BETH AZIZE, JOSÉ FOGAÇA, NELSON CARNEIRO, ALMIR GABRIEL – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Surpresa do orador por haver o Constituinte Almir Gabriel sustentado o contraditório à fusão em votação, em virtude de autoria da Emenda nº 1.815, Destaque nº 1.032, que propõe a introdução de aposentadoria com proventos proporcionais após 30 anos de trabalho para o homem e 25 para a mulher.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação com parecer contrário.

FARABULINI JÚNIOR (PTB), LUIZ SALOMAO (PDT), BETH AZIZE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), PAULO PAIM (PT), AMARAL NETTO (PDS), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), HAROLDO LIMA (PC do B), JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Pedido de informação ao Relator sobre tempo de aposentadoria do Parlamentar.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta a Constituinte Cristina Tavares.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PT.

PRESIDENTE – Solicitação aos Constituintes no sentido de que tomem assento para início da votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação de comparecimento do Constituinte Octávio Elísio à Mesa.

PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada. Recebimento pela Mesa de retificação de voto do Constituinte Raimundo Lira.

JOSÉ EGREJA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Egreja.

ARNALDO PRIETO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Prieto.

GERSON PERES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

SANTINHO FURTADO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 1.755, do Constituinte Gumercindo Milhomem, para o inciso II do art. 237 do Projeto de Constituição, a fim de ser votado em substituição ao inciso III do art. 233 da Emenda Substitutiva nº 2.044 e ao inciso V da Emenda nº 1.815-7, do Constituinte Almir Gabriel. Leitura da matéria destacada.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar.

HERMES ZANETI – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Defeito apresentado, para votação, na cadeira 16 da fila 2.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

ALMIR GABRIEL – Desistência do uso da palavra para encaminhamento da votação, em virtude de acordo.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Inexistência de contraditório no encaminhamento da votação. Inscrição do orador para falar contrariamente à matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Inexistência de contraditório no encaminhamento da votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Encaminhamento feito pelo orador favoravelmente à matéria.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Ponderação no sentido de ser ouvido o Constituinte Luís Roberto Ponte, visto o Constituinte Almir Gabriel ter desistido do uso da palavra.

PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte Almir Gabriel sobre desistência do uso da palavra.

ALMIR GABRIEL – Confirmação de desistência do uso da palavra.

LUIZ ROBERTO PONTE – Encaminhamento da votação. (Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação de que os Constituintes tomem assento, visando a um clima mais sereno no plenário.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PC do B.

ÁLVARO VALLE (Pela ordem) – Registro da aprovação de emenda de autoria do orador à atual Constituição e que levou à reconquista de direito do magistério.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Álvaro Valle.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Solicitação de enunciado do parecer do Relator a propósito da matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Votação da matéria conforme a consciência de cada um.

WALMOR DE LUCA (Pela ordem) – Consulta ao Relator sobre a matéria.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Resposta ao Constituinte Walmor de Luca.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Walmor de Luca.

AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), FLORICENO PAIXÃO (PDT), PAULO DELGADO (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Necessidade de as declarações de voto serem feitas pelos líderes das bancadas.

ABIGAIL FEITOSA (PSB), ELIAS MURAD (PTB), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque nº 1.755. Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 812, do Constituinte Jofran Frejat, para a Emenda nº 495-4, que acrescenta artigo à Seção II, Capítulo II, Título VIII, relativa a aposentadoria com proventos integrais para os profissionais de saúde dos sexos masculino e feminino respectivamente, aos 30 anos e aos 25 anos de serviço.

JOFRAN FREJAT – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

EDUARDO JORGE (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), EDMILSON VALENTIM (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Apelo aos Constituintes no sentido de que permaneçam no plenário, para fins de prosseguimento da votação.

ABIGAIL FEITOSA (PSB), JOSÉ LOURENÇO (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Correção da declaração de voto anteriormente emitida.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação do comparecimento do Constituinte Almir Gabriel à Mesa.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 495. Início da votação do Capítulo II, Seção III, da Assistência Social.

Anúncio de fusão das seguintes emendas e destaques: Emenda nº 3, do Constituinte Siqueira Campos; Emenda nº 3-7, do Constituinte Farabulini Júnior; Destaque nº 1.676 e Emenda nº 1.548, do Constituinte Wilson Martins; Destaque nº 1.554, do Constituinte Geraldo Alckimin Filho; Emenda nº 103, do Constituinte Antônio Ferreira.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Não inclusão de emenda de iniciativa do orador na fusão em votação e ausência de consulta ao III Encontro de Idosos a propósito da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

OSVALDO BENDER (Pela ordem) – Solicitação de co-autoria do destaque em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Osvaldo Bender.

AMARAL NETTO (PDS), FLORICENO PAIXÃO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), FARABULINI JÚNIOR (PTB), EDMILSON VALENTIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO JORGE (PT), MÁRIO COVAS (PMDB), ABIGAIL FEITOSA (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), MAURO BORGES (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fogaça.

PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada. Anúncio do Requerimento de Destaque – nº D 707, do Constituinte Eliel Rodrigues, para a Emenda nº 60-6, ao art. 238 do Substitutivo, referente ao apoio do poder público a instituições particulares que prestem serviços de atendimento assistencial, sem fins lucrativos. Consulta ao autor da matéria sobre inclusão do texto nas especificações da fusão.

ELIEL RODRIGUES – Emenda de cunho distinto do da fusão.

GASTONE RIGHI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à fusão.

GANDI JAMIL (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gandi Jamil.

EDUARDO JORGE (PT), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), FLORICENO PAIXÃO (PDT), ABIGAIL FEITOSA (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), ROBSON MARINHO (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

DASO COIMBRA (Pela ordem) – Registro no painel eletrônico de voto duplicado e não-

digitado pelo orador. Declaração de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Daso Coimbra.

GEOVAH AMARANTE (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 60. Recebimento pela Mesa de declaração de voto do Constituinte Carlos Alberto Caó ao Destaque nº 707, de autoria do Constituinte Eliel Rodrigues. Requerimento de Destaque nº D 426, do Constituinte Wilson Campos, para a Emenda nº 1.419-4, que estabelece a criação do Fundo Nacional de Integração Social.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Dirce Tutu Quadros.

GERSON PERES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

PRESIDENTE – Leitura do texto da emenda do Constituinte Wilson Campos.

WILSON CAMPOS, LYSÂNEAS MACIEL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

GASTONE RIGHI (PTB), FLORICENO PAIXÃO (PDT), EDUARDO JORGE (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Informação aos Constituintes de que restam três emendas a ser votadas.

ALOISIO TEIXEIRA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre possível prejudicialidade de emenda de autoria do orador, nas Disposições Transitórias, referente a cassinos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aloisio Teixeira.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.419. Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 1.821, do Constituinte Vítor Buaiz, para a expressão "de um salário mínimo", constante do inciso V do art. 238 do Projeto, em substituição à expressão "na forma da lei", constante do inciso V do art. 237 da Emenda Substitutiva nº 2.044-0. Leitura do texto da Emenda.

VÍTOR BUAIZ – Cessão do uso da palavra para encaminhamento da votação ao Constituinte Ivo Lech.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maurício.

IVO CERSÓSIMO (Pela ordem) – Registro de voto contrário não consignado no painel eletrônico.

IVO LECH – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda.

ROBERTO FREIRE (PCB), VITOR BUAIZ (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), HAROLDO LIMA (PC do B), FLORICENO PAIXÃO (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 1.821.

JESUS TAJRA (Pela ordem) – Correção de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

ALOISIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não consignado no painel eletrônico.

ZIZA VALADARES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para amanhã às 9h, e de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para as 14h30min: Convocação, pelo Presidente Humberto Lucena, de sessão do Senado Federal para amanhã, às 10h30 min.

JOSÉ QUEIROZ (Pela ordem) – Registro de voto não consignando no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Queiroz.

PRESIDENTE – Anúncio da votação das seguintes emendas não destacadas com parecer favorável do Relator, nº 52, do Constituinte Juarez Antunes; nº 105, do Constituinte Henri-

que Córdova; nº 339, do Constituinte José Luiz de Sá; nº 595, do Constituinte Antônio Câmara; nº 804, do Constituinte Júlio Costamilan; nº 805, do Constituinte Paes de Andrade; nº 1.520, do Constituinte Raimundo Lira; nº 1.777, do Constituinte César Coelho; nº 1.837 e 1.839, do Constituinte Onofre Corrêa; nº 1.904, do Constituinte José Serra.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), FLORICENO PAIXÃO (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), CUNHA BUENO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação no sentido de que os Constituintes não se ausentem de plenário para fins de votação das emendas com parecer contrário do Relator. Agradecimento aos Líderes, coordenadores e Constituintes que participaram, sob a Presidência do Constituinte Mário Covas, de esforços visando a disciplina dos trabalhos.

OCTÁVIO ELISIO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não consignado no painel eletrônico na última votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Octávio Elísio.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto contrário não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Abigail Feitosa.

PRESIDENTE – Rejeição do grupo de emendas com parecer favorável do Relator.

Anúncio da votação de grupo das seguintes emendas não destacadas, com parecer contrário do Relator: nº 94, do Constituinte Maurílio Ferreira Lima; nº 274 e 275, do Constituinte Eduardo Moreira; nº 338, do Constituinte José Luiz de Sá; nº 545, do Constituinte Ivo Mainardi; nº 548, do Constituinte Ivo Lech; nº 573, do Constituinte Cássio Cunha Lima; nº 594, do Constituinte, Antônio Câmara; nº 608, do Constituinte Gandi Jamil; nº 660, do Constituinte Ronaldo Aragão; nº 748, do Constituinte Renato Bernardi; nº 1.081, do Constituinte Salim Curiati; nº 1.142, do Constituinte Eunice Michiles; nº 1.695, do Constituinte Iberê Ferreira; nº 1.838, do Constituinte Onofre Corrêa; nº 1.853, do Constituinte Daso Coimbra.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), SOLON BORGES DOS REIS (PTB), RUBERVAL PILOTTO (PDS), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

OSMUNDO REBOUCAS (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Rejeição do grupo de emendas com parecer contrário do Relator;

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE

PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE

SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos Membros)

Ata da 268ª Sessão, em 18 de maio de 1988

*Presidência dos Srs. Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;*

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alércio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio

– PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani

– PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ;Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ;Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – ;Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonáncio Fon-

seca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nades – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Je-
sualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezekcqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Giovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcia Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa; – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elisio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izart – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedey – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uidurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS;

Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – A lista de presença registra o comparecimento de 367 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ADYLSO MOTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

REQUERIMENTO

Do Sr. João Rezek, nos seguintes termos:

Exmº Sr.

Dr. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Prezado Presidente:

Requeiro à V. Ex.^a, se digne mandar anotar a minha justificativa pelas faltas de segunda e terça-feira, dias 16 e 17 próximos passados.

O presente se prende ao falecimento do eminente Presidente do PMDB de Araçatuba-SP, Senhor Ezequiel Barbosa, figura de muito destaque em nosso Estado; onde se esperava a presença do Governador Orestes Quércia.

Sendo só pelo momento.

Atenciosamente, – **João Rezek**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE): – É evidente a falta de **quorum** em plenário para que se dê início ao processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Nestas condições, com animo no § 2º do art 39 do Regimento Interno, a Presidência vai conceder a palavra ao Constituinte que dela queira uso fazer, até que haja **quorum** em plenário para que se possa iniciar o processo de votação.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tivemos a oportunidade de receber hoje, na Frente Parlamentar Nacionalista, três ilustres brasileiros conhecidos pelas posições nacionalistas que defendem em defesa, naturalmente, da soberania nacional.

Foram eles o Professor Osnir Duarte Pereira, o Dr. Bautista Vidal e o General Andrada Serpa. Compareceram à Frente Parlamentar Nacionalista para manifestar estranheza e revolta quanto aos rumos que foram imprimidos e que vão sendo imprimidos pelo Governo José Sarney no que concerne à economia do País.

Manifestaram também surpresa com a participação, na última reunião, de quase todos os Governadores, à exceção dos Governadores Waldir Pires, da Bahia, e Fernando Collor de Mello, de Alagoas. A reunião teve por fim dar uma demonstração pública à Nação brasileira de que os Governadores apoiavam, davam sustentação política às novas medidas que estão sendo implementadas pelo Senhor José Sarney, que ocupa a Presidência da República sem nenhum voto e em decorrência de uma fatalidade histórica.

Todos nós verificamos, em consonância com a opinião dos ilustres brasileiros com quem conversamos hoje, na Frente Parlamentar Nacionalista, que há uma aceleração muito grande no processo de internacionalização da economia, e hoje o jornal **Última Hora**, do Rio de Janeiro, ratifica as palavras proferidas há dois anos pela Primeira-Ministra da Inglaterra, Margaret Thatcher, de que o Brasil deveria pagar a sua dívida externa entregando as suas estatais.

Hoje, o Governo José Sarney, sob a fachada de que pretende a privatização, não a privatização das empresas falidas da iniciativa privada; cujo controle acionário foi assumido pelo Governo brasileiro, pretende desnacionalizar, entregar ao capital multinacional empresas que significam o alicerce básico da nossa economia.

Hoje ficou mais uma vez evidente que a vontade majoritária do povo brasileiro é encerrar, o mais rápido possível, o mandato do Senhor Presidente da República José Sarney.

Lamentavelmente os Governadores que compareceram ao Palácio do Planalto lá foram para dar sustentação, também, à tese dos cinco anos. A vontade quase integral, quase unânime do povo brasileiro, hoje, é por um mandato de quatro anos, e todos os Srs. Constituintes, que têm na Assembléia Nacional Constituinte o único foro legítimo para concluir este processo de transição, para pôr fim à desnacionalização da economia e para ver pelas costas o Senhor José Sarney, o dever de votar o mandato de quatro anos.

Precisamos encerrar o mandato do Senhor José Sarney, antes que Sua Excelência acabe com a soberania nacional, antes que Sua Excelência inviabilize o futuro deste País. Este é o nosso dever. E aqueles que votarem por um prolongamento maior do mandato do Presidente da República, estes, sim, serão exercidos em praça pública. (Muito bem! Palmas.)

O SR. EDUARDO JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes registro o apoio e a solidariedade à jornada de lutas que está sendo comandada pela Plenária Nacional dos Trabalhadores da Saúde Mental, que se vai concretizar em atos públicos em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e Espírito Santo, sob o nome de "Dia Nacional de Luta Antimanicomial pela Cidadania Plena do Doente Mental".

Esses atos públicos a se realizarem nas capitais desses Estados visam protestar contra a continuidade, no Brasil, dos métodos usados pela psiquiatria para reduzir as pessoas, classificadas como doentes mentais, quase todas elas vítimas de conflitos familiares e sociais, à condição infra-humana. Os métodos usados, como o eletrochoque a contenção violenta, a impregnação por medicamentos, a reclusão em manicômios, visam neutralizar, visam isolar as pessoas do seu meio ambiente, do meio social, reduzindo-as a farrapo humano, a maioria sem a menor condição de recuperação, levando-as a vegetar por 20, 30 anos, em manicômios públicos e privados no País.

A luta dos trabalhadores da saúde mental é no sentido de que esses métodos, que aniquilam essas pessoas sejam substituídos por métodos científicos não autoritários, que visem à integração dessas pessoas ao seu meio ambiente, visando a recuperá-las e não destruí-las.

Sr. Presidente, os anos 60 foram o testemunho, em todo o mundo, de uma onda de luta democrática e revolucionária contra o autoritarismo e pela liberdade que se manifestou desde o Oriente, com a Revolução Cultural Chinesa, e nas grandes lutas estudantis, como em maio, na França, no Brasil e nos Estados Unidos. Esse vento de luta pela liberdade e pela democracia não alcançou a psiquiatria, que em todo mundo sempre foi caracterizada pela sua violência repressiva.

Na Itália, um psicanalista chamado Franco Basaglia deu início a um movimento de reforma intensa, a nível administrativo, da psiquiatria italiana, que foi caracterizada, depois, como a Reforma da Psiquiatria Italiana, que visava acabar com esses métodos repressivos, acabar com os manicômios, com a prisão de doentes mentais, adotando-se um tipo de tratamento que levasse o doente à reintegração na sociedade.

Os métodos de Franco Basaglia, influenciados pela luta pela democracia e pela liberdade, se estenderam a todo o mundo. Em todos os países a questão da psiquiatria passou a ser vista de uma maneira renovada, e aqui, no Brasil, não foi exceção. Estados como São Paulo e Rio de Janeiro viram, em prédios públicos, como a Colônia Juliano Moreira, o Hospital Pinel, e o próprio Hospital Juqueri, grupos de trabalhadores de saúde mental – médicos, enfermeiros, auxiliares, psicólogos – se esforçando para lutar contra aquele depósito de pessoas, transformando-o em locais de recuperação e lutando pela sua progressiva extinção. Essa luta para substituir a repressão pelo tratamento, pela reintegração do doente mental, está sendo objeto, nos últimos anos, de uma ofensiva conservadora que tem desencadeado em São Paulo, no Rio de Janeiro e em outros Estados, a desestabilização desses grupos de trabalhado-

res de saúde mental renovadores. Muitos deles já foram, inclusive, desalojados dos locais onde faziam as suas experiências, marcadas por sucessos ainda incipientes, mas visíveis para todos aqueles que têm interesse nesta área.

Ao lado desta solidariedade à Jornada de luta dos trabalhadores de saúde mental, denuncio essa ofensiva conservadora que visa restabelecer o eletrochoque, o uso abusivo de medicamentos, a violência, a neutralização, reduzindo o doente mental a um farrapo humano, como vimos em recente reportagem na televisão brasileira, o Ministério da Saúde está sendo o instrumento principal dessa ofensiva conservadora. É o caso do Rio de Janeiro, onde o Ministro da Saúde acaba de decretar a intervenção na Colônia Juliano Moreira e no Hospital Pinel.

Assim, traduzo a minha solidariedade a esses trabalhadores e, ao mesmo tempo, faço um apelo ao Ministro da Saúde, Borges da Silveira, a fim de S. Ex.^a entre em contato com esses grupos de trabalhadores de saúde mental do Rio de Janeiro, para encaminhar uma solução negociada para a administração desses prédios públicos do Rio de Janeiro. Não podemos admitir que, por trás de interesses contrariados da rede privada de manicômios, que viu, progressivamente, nestes últimos anos, transferida a maior parte das verbas que o INAMPS destinava aos prédios públicos, esse setor, que, além de tudo lucra com o doente mental, queira desalojar esses grupos que desejam recuperar os prédios públicos, para, assim, eles voltarem a receber a maioria das verbas que o INAMPS lhes destinava. Não podemos admitir.

Também chamamos a atenção do Sr. Ministro Borges da Silveira para o fato de que, se vier a servir de instrumento dessas redes de hospitais particulares que lucraram com a loucura, S. Ex.^a será estigmatizado por esse grupo de trabalhadores da saúde mental como um instrumento de retrocesso no campo do tratamento dos doentes mentais. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, usarei estes minutos do pinga-fogo da Constituinte para levantar uma questão de ordem.

Sr. Presidente, pela segunda vez, verifico que esta Casa usa dois pesos e duas medidas. Na votação do Poder Judiciário, os promotores e juizes tiveram acesso a esta Casa. Na votação da Polícia Militar, a Polícia Federal andou no Plenário tranqüilamente e aqui foi saudada. Na votação da Reforma Agrária, a UDR, liderada por Ronaldo Caiado, circulou naturalmente nesta Casa, sem qualquer objeção.

Hoje de manhã, Sr. Presidente, reitores, professores e estudantes foram impedidos de circular pelo corredor grande que liga o Anexo do Plenário ao corredor das Comissões. Podiam ficar apenas no espaço entre o corredor das Comissões e a escada que vai para o Anexo IV. Foram impedidos de entrar no Anexo IV, onde iriam falar com os Deputados, e eu comprovei isto. Foram também impedidos de entrar no Anexo III, eu também o comprovei. Havia uma cerquinha elegante – por-

que aqui tudo tem que ser elegante –, um negocinho de ferro com urna correntinha. Perguntei aos seguranças por que a cerquinha estava lá, quando a UDR circulava por aqui. Eles me atenderam muito bem, não lhes estou fazendo crítica, pois são pessoas que nos atendem muito bem. Informaram-me que, por orientação de V. Ex.^a, Sr. Presidente, não podiam deixar que entrassem no Salão Verde.

Sr. Presidente, V. Ex.^a é responsável pela Corregedoria da Assembléia Nacional Constituinte. Criou-se, hoje, aqui, uma situação inaceitável, nobre Presidente, Constituinte Jorge Arbage. Por quê? E eu chamo atenção, o nobre Constituinte Amaral Netto foi quem me alertou – Amaral Netto, uma pessoa coerente. S. Ex.^a me disse: "Eu sou contra a presença de gente aqui, seja quem for! É um absurdo o que fizeram na votação do Poder Judiciário. Estão tomando conta disto aqui. Na hora de chegar os proletários, aí vem a lei e os barra. "Exatamente ocorreu, não com "os sem-terra", porque não vieram mais aqui, já estão decepcionados; não com os operários, porque não vêm mais aqui, estão decepcionados; ocorreu, hoje, com os estudantes. E, para vergonha desta Casa, o Reitor da Universidade do Rio de Janeiro foi barrado ao tentar entrar no corredor. Sua Magnificência se dirigiu a mim e disse: "Deputado, eu, como Reitor da Universidade, estou sendo barrado".

Um fazendeiro não é barrado, um delegado da Polícia Federal não é barrado, um promotor não é barrado, um dono de cartório não é barrado, e o Reitor da Universidade do Rio de Janeiro foi barrado.

E eu disse a Sua Magnificência, Sr. Presidente, o que vou dizer agora aqui perante V. Ex.^{as}: "se os Reitores forem barrados hoje, à tarde, de entrar aqui, nesses corredores, estarei na frente deles para entrar com eles." E inaceitável.

A injustiça, Sr. Presidente, é odiosa, é discriminatória. É uma vergonha para esta Casa usar dois pesos e duas medidas em menos de uma semana. Tiraram xerox de credenciais, isso tudo passa em branco. Os jornais mostraram xerox de credenciais para entrar aqui, falsificaram assinaturas, entra gente aqui a hora que quer. Os lobbies, de paletó e gravata, tudo bem! Há condescendência e a flexibilidade da lei. Agora, o povo, Reitores, estudantes, professores, são tratados como inimigos quando colocam o pé nesta Casa.

Diante desta situação, Sr. Presidente, que é inaceitável, siguro a V. Ex.^a, no término desta questão de ordem, uma solução para o problema, que seria a seguinte: V. Ex.^a autorizar a entrada dos estudantes, que não podem ter acesso às galerias, porque não têm credencial; e quem não tiver credencial, possa ocupar o Salão Negro, para, através dos alto-falantes, acompanhar a votação. Fica lá no Salão Negro quem não tiver credencial para ir para as galerias.

Segunda sugestão: que V. Ex.^a forneça a este Deputado, ou à Comissão de Deputados aqui, pelo menos vinte credenciais, para que os Reitores possam ocupar as galerias, não é nem aqui nos corredores, não é como os lobistas que ficavam aqui, do lado. Não quero que eles fiquem aqui do lado nem aqui na porta, fazendo corredor polonês. Não é isto, não. Quero simplesmente que V. Ex.^a forneça a uma Comissão de Deputados

vinte credenciais, para que os Reitores, secretários de Educação possam ocupar, longe dos Constituintes, a galeria, a fim de assistir à votação, e não para ficar aqui perto, como ficaram os promotores, como ficaram os juizes, como ficaram os delegados da Polícia Federal. Ficam lá em cima.

Faço a V. Ex.^a estas duas sugestões. Para concluir, Sr. Presidente, registrando o meu protesto, solicito a abertura do Salão Negro para as pessoas que não têm credencial entrarem nas galerias, e que V. Ex.^a forneça a este Deputado ou à uma comissão – fica a critério de V. Ex.^a – vinte senhas para que os reitores, só os Reitores, e Secretários de Educação possam subir e ocupar as galerias da Assembléia Nacional Constituinte. Do contrário, Sr. Presidente, serei impedido de entrar hoje no plenário, porque vou ter que entrar nas galerias com esses Reitores, pois o que aconteceu hoje pela manhã foi uma humilhação para nós, Constituintes, assistir a um reitor pedir para circular dentro da Constituinte, quando aqui já circulou gente que não pode ser comparada a um Reitor de Universidade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte José Genoíno, a Mesa acolhe com todo o respeito a questão de ordem de V. Ex.^a e a responde dentro das limitações permitidas pelo Regimento.

Em primeiro lugar, a Mesa esclarece que, ontem, o ilustre Constituinte Hermes Zaneti procurou a Corregedoria e o Presidente Ulysses Guimarães para contornar a situação de aproximadamente 1.500 professores de todo o Brasil, que se deslocaram a Brasília para assistir aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O caso foi examinado cautelosamente e por proposta do nobre Constituinte Hermes Zaneti, acolhida de comum acordo pelo Presidente Ulysses Guimarães e pela Corregedoria, foi permitido que os professores pudessem reunir-se no Auditório Petrônio Portella do Senado da República lá estiveram e continuam.

Veja V. Ex.^a, em princípio, o apreço que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tem, em primeiro lugar, pelos Srs. Constituintes, e, a seguir, para encontrar soluções adequadas e viáveis aos seus pleitos.

Hoje, pela manhã, em meu gabinete, fui procurado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sua Magnificência se fazia acompanhar de cerca de cinco estudantes e me fez o seguinte relato: "Sr. Presidente, a porta de acesso do Anexo II foi fechada por determinação da Segurança, e esta jovem, que havia saído, ao retornar não pode mais entrar. Soube – disse-me Sua Magnificência – que a determinação é de V. Ex.^a."

Deixei uma reunião com a Bancada do Para em meu gabinete e desci para acompanhar o Magnífico Reitor até o local, a fim de constatar a informação que Sua Magnificência me havia transmitido. Neste momento, chega o Diretor de Segurança Fernando Paluci. Indaguei com ordem de quem havia fechado a porta de acesso do Anexo II. O Diretor informou, na presença do Magnífico Reitor, que tomara aquela decisão porque aproximadamente dois mil estudantes estavam querendo entrar por ali. A conversa, estar, mudou de figura. Não era apenas um estudante. Virei-me

para Sua Magnificência e disse "Magnífico Reitor, cumprimos determinação estabelecida pelo Regimento e pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Esta Casa é do povo. Isto, contudo, não nos impede de manter aqui dentro uma estrutura de segurança e de ordem, em as quais a Assembléia Nacional Constituinte não poderia executar tão bem a sua missão de elaborar a futura Carta Fundamental do Brasil". Então, respondeu-me o Reitor. "Como podem os estudantes falar com os seus Representantes de cada Estado?" Ponderei a Sua Magnificência que de cada Estado fosse designada uma comissão de cinco estudantes, e que se dirigissem ao Anexo IV, e a Segurança, então, encarregar-se-ia de fazê-los chegar aos Gabinetes dos Parlamentares para dialogar com os seus Representantes políticos. Esta foi exatamente a decisão adotada pela Corregedoria, e há poucos instantes procurava saber o resultado com o Diretor de Segurança, e ele me informou que estava sendo organizado esse tipo de comissão para dialogar com os Parlamentares.

Entretanto, uma comissão de professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro solicitou-me permissão para fazer a exibição, na rampa do Congresso Nacional, de um coral e para que nesse local também os estudantes pudessem ficar concentrados. Determinei todas as providências cabíveis, inclusive determinei ainda que a Segurança facilitasse as instalações para que o serviço de som fosse colocado tal como desejassem os professores e os estudantes.

Então, veja V. Ex.^a, na medida do possível, esta Corregedoria, resguardando sempre a segurança interna e a ordem que a Casa está a exigir, por força de dispositivo regimental e decisão de ato da Mesa, tem sido flexível no atendimento dessas reivindicações.

V. Ex.^a fez uma referência às galerias...

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Vinte credenciais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – ... no dia da votação da reforma agrária.

A Corregedoria se curva à verdade que V. Ex.^a aponta, reconhecendo que, em função da adulteração das senhas expedidas aos Srs. Parlamentares, houve excesso de pessoas ocupando as galerias. Também informo a V. Ex.^a que o assunto não ficou, absolutamente, à margem de uma providência: já está constituída, desde o dia 5, uma comissão de sindicância que está procedendo à apuração dos fatos, para encaminhar relatório a esta Corregedoria.

Quanto à solicitação de V. Ex.^a para a ocupação do Salão Negro pelos estudantes...

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – E as credenciais?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência não se deixa influenciar. A Presidência pede a V. Ex.^a que permita a conclusão das explicações que estou dando em respeito à questão de ordem de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Estou ouvindo respeitosamente V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O Salão Negro está ocupado por exposições, das quais não podemos, em absoluto, retirar o material que está lá exposto, porque não foi colocado...

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Não há exposição, só há um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Mas há uma exposição! Se não houvesse exposição...

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Mas não valeu para a UDR!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Um momento!

A Mesa ainda não terminou de responder à questão de ordem.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, estou na fila!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Então, o Salão Negro está ocupado, o que é absolutamente inviável para esta oportunidade.

Quanto à solicitação de V. Ex.^a, a Mesa informa ainda que, além da distribuição normal das senhas aos Srs. Constituintes, dispõe de um contingente equivalente a oitenta senhas, que são convites especiais para a tribuna especial. Esses convites foram, todos eles, divididos com absoluto espírito de justiça entre Lideranças e alguns Constituintes, sem nenhuma distinção de cor política ou ideológica.

Invoco aqui o testemunho do eminente Constituinte Aldo Arantes, que pertence ao PCB...

O SR. ALDO ARANTES: – PC do B, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – O PC do B, desculpe-me.

O Deputado e o Constituinte Olívio Dutra, o nobre Constituinte Carlos Alberto Caó, todos eles foram contemplados, porque faço a distribuição alternadamente.

Diante destes esclarecimentos, que espero possam merecer de V. Ex.^{os} a compreensão, e mais do que a compreensão, a colaboração, para que o serviço de segurança da Assembléia Nacional Constituinte, que atingiu o seu clímax naquilo que diria desejável, possa ser realmente fortalecido pela ajuda patriótica dos Srs. Constituintes com assento nesta augusta Casa do povo brasileiro.

Nobre Constituinte José Genoíno, para concluir, a Mesa vai atender à parte final da solicitação de V. Ex.^a (palmas), vai colocar os vinte Reitores, a que V. Ex.^a se refere, na tribuna especial, para que eles, como representante das suas universidades, tal como nós, representantes do povo brasileiro, possam, realmente, participar, prestigiando a nossa sessão e compartilhando das nossas vitórias.

Está resolvida a questão de ordem.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peça a palavra para outra uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Se V. Ex.^a pede a palavra para o mesmo assunto, o Regimento impede que a Mesa lhe conceda.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, é um assunto correlato, mas não é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade V. Ex.^a reconheceu que houve, por parte dos integrantes da UDR que aqui

estiveram, todo um processo que levou praticamente a que eles ocupassem as galerias.

Concretamente, o resultado é que os proprietários de terras ocuparam as galerias e os trabalhadores, a juventude e os professores estão tendo dificuldades de assim fazer.

Argumenta V. Ex.^a que criou uma Comissão para investigar o que ocorreu aqui, mas, na realidade, não está ocorrendo somente isto, Sr. Presidente. É que hoje a Segurança está muito mais rigorosa do que nos dias anteriores. Normalmente o acesso aos corredores do Congresso Nacional é feito sem maiores restrições, a não ser no período mais recente, aqui, no tapete verde. Hoje, não se sabe porque, colocaram uma corrente lá próxima da Biblioteca. Considero essa atitude uma discriminação contra a educação, contra a cultura, contra o ensino, porque exatamente no momento em que se discute a questão da educação, porque exatamente no momento em que aqui estão professores, estudantes e funcionários públicos, é que se procura manter medidas de maior rigor em relação ao acesso ao Congresso Nacional.

Gostaria de fazer um apelo a V. Ex.^a de fato, V. Ex.^a destinou dez senhas especiais, que já encaminhei aos professores, estudantes e funcionários públicos do meu Estado, Goiás. Mas isso não resolve totalmente o problema. A liberdade de acesso à Casa, que tem sido uma regra e uma norma em todas as outras votações, não pode ser alterada neste momento. Portanto, concretamente, que V. Ex.^a determine uma maior flexibilidade, uma maior liberalidade por parte da Segurança, para que os professores e estudantes tenham acesso às dependências desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A questão de ordem já foi decidida. Não há mais o que objetar.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, V. Ex.^a, então, não me entendeu.

Levantei uma questão concreta de acesso aos corredores e ela não foi resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Já foi decidida, porque V. Ex.^a trata do mesmo assunto suscitado pelo eminente Constituinte José Genoíno.

O SR. ALDO ARANTES: – O Constituinte José Genoíno fez uma solicitação concreta da liberação do Salão Negro. Eu estou levantando outra questão, ou seja, a liberação do acesso aos corredores e gabinetes, enfim, quero apenas que se dê aos estudantes, professores e funcionários o mesmo tratamento que tem sido dado aos outros segmentos nesta Casa. Não vejo razão de discriminação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A V. Ex.^a a Mesa informa que já deu a decisão em exaustiva explicação, que espera mereça a consideração e, mais do que isso, o apoio de V. Ex.^{as}.

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as}

e Srs. Constituintes, vou abdicar do assunto que iria focar esta tarde da tribuna para afirmar a esta Constituinte que tenho procurado, neste plenário, manter uma posição de independência. Muitos Constituintes aqui são testemunhas de que tenho procurado votar com propostas, com as quais, penso, sou coerente, do PT, do PC do B, do PMDB e de outros Partidos aqui representados, muitas vezes até entrando em conflitos com a Liderança de meu Partido, até porque satisfação de meu trabalho não devo a Partidos nem a entidades, e sim, fundamentalmente, ao povo que me elegeu.

Concordo com as posições aqui apresentadas pelo Constituinte José Genoíno. O povo deveria estar permanentemente aqui, não só fiscalizando como também acompanhando o voto das pessoas que procurou encaminhar para esta Constituinte.

Também vale ressaltar, Sr. Presidente, que não concordo com o Constituinte José Genoíno na medida em que S. Ex.^a vem a tribuna, até de forma emocional, com todo o respeito que tenho por S. Ex.^a, para dizer que os banqueiros, que os representantes da UDR e de outras entidades que detêm o grande capital vêm comprar votos na Assembléia Nacional Constituinte. Volto a dizer tenho votado com o PT, com o PC do B, com o PMDB, com propostas que entendo coerentes. No entanto, não concordo quando um representante partidário vem à tribuna para dizer que existem pessoas, representantes do grande capital, vindo à Assembléia Nacional Constituinte comprar votos. Quando o Constituinte José Genoíno assim se pronuncia, S. Ex.^a também está envolvido no processo, porque também faz parte da Assembléia Nacional Constituinte.

Gostaria que S. Ex.^a, nos próximos pronunciamentos, deixasse a emoção de lado e buscasse a razão.

Sou amplamente favorável a que todos participem, que todos os segmentos, aqui representados, possam participar ativamente, tanto a CGT, quanto a CUT e a UDR. Compete a cada Constituinte, aqui participante, votar de acordo com a sua consciência, como tenho procurado votar aqui, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, mas não concordo como posicionamento do Deputado José Genoíno.

Era o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, com relação às intervenções que nos antecederam, os pronunciamentos feitos por colegas dissertando sobre o comportamento da polícia da Casa, enquanto V. Ex.^a diz que esta é a Casa do povo, são tidos e havidos, por todos os cidadãos brasileiros, que o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e as Câmaras de Vereadores são, efetivamente, a Casa do povo. Agora, a nós outros causa espécie a postura temerosa, medrosa, de dirigentes da Casa do povo. Não sei por que esta gente que não teve medo do jovem, do professor, do reitor, do trabalhador, durante a campanha, hoje temem o jovem, o pro-

fessor, o trabalhador. Agora, por que estes mesmos, nos tempos idos das campanhas políticas não eram temidos, tinham acesso, a abordagem era feita a qualquer candidato, e se dava da forma mais livre possível, e, hoje, quando eles, no afã de tentar fazer com que os seus Representantes lembrem-se dos compromissos que assumiram em praça pública – e este é um direito legítimo, esta é a obrigação de eles de assim agir, como é a nossa obrigação, dos Constituintes, como é uma obrigação do Congresso Nacional, da Assembléia Nacional Constituinte de se deixar ouvir por estes que pretendem cobrar, de forma justa e merecida, os compromissos que os Constituintes assumiram quando em campanha –, não entendendo os "porquês" que levam a Casa, a Assembléia Nacional Constituinte, a Mesa Diretora a agir com rigor, um rigor incompatível com a realidade que nós todos queremos para o Brasil. Não entendi isto, Sr. Presidente.

Disseram bem os oradores que nos antecederam: outros **lobbies** que por aqui passaram não encontraram as mesmas dificuldades, as mesmas barreiras que estes estão encontrando agora.

Então, na realidade, existem dois pesos e duas medidas, cuja postura condenamos, parta ela de onde partir, venha de onde vier. Essa postura de dois pesos e duas medidas merece de nós uma repulsa veemente.

Há pouco ouvi do nobre Constituinte que presidia a sessão que alguns Constituintes privilegiados levaram alguns convites especiais. Ainda não recebi o meu convite especial e não quero recebê-lo, se não for extensivo a todos os Colegas. Não me considero melhor do que os meus Companheiros, do que os meus Colegas aqui nesta Casa. É preciso que se definam as regras, sem os ranços da discriminação, do protecionismo, do privilégio, posturas estas condenáveis, incompatíveis com a realidade de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Faço coro aos Constituintes que já protestaram contra essa postura da Mesa, principalmente no caso da Corregedoria.

A Corregedoria está sendo, está-se portanto, em alguns casos, com zelo excessivo, além do concebível, e em outros assuntos, extremamente generosa; tem agido com extrema paciência e tolerância, que é o caso da fraude do "pianista" que até hoje não foi esclarecido, o caso das fraudes das assinaturas das senhas para acesso às galerias, que, também, não foi esclarecido, e o caso das fraudes das assinaturas do pedido de destaque do DVS no dia da reforma agrária. Nada disso foi esclarecido.

Então, é bom, é recomendável que a Mesa Diretora, doravante, tome mais cuidado, sob pena de se tornar extremamente vulnerável, porque haverá de comprometer os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Este, meu registro, também fazendo coro às denúncias já formuladas por Companheiros e por outros que por certo ainda virão, e fazendo um apelo a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para que interceda junto ao Dr. Ulysses Guimarães, porque é preciso que a Casa do povo seja realmente a Casa do povo.

Não vejo em nenhum jovem, em nenhum estudante um marginal capaz de comprometer os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte;

não vejo em nenhum professor, em nenhum reitor, em nenhum trabalhador, também, capacidade de comprometer os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Por isto, é incompatível com a postura do novo tempo que estamos querendo construir, com a postura da democracia, a postura extremamente autoritária que vem adotando a direção da Assembléia Nacional Constituinte.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Küster, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Diante das colocações do nobre Constituinte Francisco Küster a Mesa sente-se no dever de esclarecer a Casa, até mesmo por um imperativo de natureza ética, que o nobre Constituinte Vice-Presidente Jorge Arbage tem-se dedicado, devotadamente, às suas tarefas na Corregedoria, a ponto de haver deixado a cadeira presidencial, para que ele próprio fizesse a verificação, **In loco**, dos possíveis exageros que teriam sido aqui mencionada pelo nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. ADROALDO STRECK: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho ouvido de pessoas, ao menos aparentemente responsáveis, que 1988 não é um ano para eleições, porque o País está vivendo dificuldades graves. E eu pergunto: quem nos pode assegurar que 1989 será um ano adequado para realizarmos eleições?

Sr. Presidente, com a promulgação da Constituição, que deverá acontecer dentro de uns 90 dias, mais ou menos teremos a oportunidade de o Brasil se reencontrar com a sua gente, começando tudo de novo, com uma Lei nova, com um Presidente novo. Preguei e continuo pregando que as eleições devem ser gerais, inclusive para esta Casa, elegendo Deputados, Senadores, Governadores, Vereadores; quer dizer, vamos dar um atestado de grandeza, uma demonstração de grandeza à população brasileira, promovendo eleições gerais agora, em especial eleições para Presidente da República, porque, da forma com que o País está sendo administrado hoje ninguém nos autoriza a acreditar que possamos ter condições melhores para eleições em 1989.

E a hora, Sr. Presidente, seria precisamente esta em que a Nação se reencontra nos seus diversos segmentos neste corte da nacionalidade, representados na Assembléia Nacional Constituinte.

Vejo que alguns interesses que começam a ser satisfeitos, por parte de Constituintes, vão-nos dar a possibilidade de, na semana que vem, nas Disposições Transitórias, estabelecermos o mandato de quatro anos para o atual Presidente da República.

Convém que fique consignado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte: os que votarem pelos cinco anos de mandato do Presidente da República, semana que vem, serão responsáveis

se não tivermos eleições nem no ano que vem; porque, se condições não existem hoje, muito menos com o Governo caótico, como este, teremos no ano de 1989.

Este, Sr. Presidente, o registro que desejo fique consignado nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

O SR. DARCY DEITOS (PMDB – PR): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, saúdo a Assembléia Nacional Constituinte pela decisão histórica, no dia de ontem, quando apreciou o Capítulo da Previdência Social e por 432 votos favoráveis – e nenhum contrário – resgatou uma velha dívida que tinha para com os trabalhadores brasileiros, corrigir as injustiças cometidas pela Previdência Social, especialmente nos últimos anos.

Ontem, Sr. Presidente, o que aqui foi aprovado, quando qualquer cidadão poderá participar dos benefícios da Previdência Social, mediante contribuição, na forma dos planos previdenciários; quando foi assegurado o reajustamento dos benefícios de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real; quando se aprovou que nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo; quando se aprovou que a gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano; e quando se aprovou, Sr. Presidente, assegurando que a aposentadoria, nos termos da lei a ser concedida, será calculada de acordo com a média de contribuição dos últimos 36 meses de salário do trabalhador, reajustados monetariamente mês a mês se corrige, efetivamente, uma grande injustiça. Porque todos nós sabemos que, quando o trabalhador vai-se aposentar, os mecanismos atuais da Previdência Social o penalizam, não reajustam monetariamente as últimas 12 contribuições e, conseqüentemente, lhe tira um ganho, comprometendo até a sua sobrevivência pessoal e da sua família.

A Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, também tem que ser saudada por ter aprovado que os trabalhadores urbanos e rurais homens poderão aposentar-se, depois de 35 anos de trabalho e aos 30 anos, as mulheres.

O grande benefício trazido pela Assembléia Nacional Constituinte foi para os trabalhadores rurais, quando lhes deu o direito, por idade, de se aposentar aos 60 anos e as mulheres, aos 55 anos.

Entendo, Sr. Presidente, que esta Assembléia Nacional Constituinte corrigiu uma grande injustiça, especialmente para com os trabalhadores rurais, dando-lhes, a partir da promulgação da nova Carta, um salário mínimo de aposentadoria, e equiparando-lhes os direitos de aposentadoria aos trabalhadores urbanos, e reduzindo a aposentadoria por idade para 60 anos, os homens, e 55 anos as mulheres.

Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, como o de ontem, com a aprovação que se deu num amplo entendimento, merecem os aplausos de todos nós democratas, que aqui estamos a lutar para que a Assembléia Nacional Constituinte resgate a grande dívida social que tem para com o povo brasileiro. (Muito bem!)

A SRA. BETH AZIZE (PMDB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. presidente, Srs. Consti-

tuintes, daqui a pouco vamos prosseguir a votação do Capítulo Da Seguridade Social e mais precisamente a Seção Da Previdência Social. Dentre os destaques que se apresentarão, figura aquele que representa a teimosia da maioria da Bancada de mulheres nesta Assembléia Nacional Constituinte, uma teimosia que reflete, também, a resposta ao apelo de todas as mulheres trabalhadoras deste País que não querem aprofundar a discriminação contra elas existentes e querem sobretudo, deixar bem claro que somos diferentes e, porque somos diferentes temos que ter tratamento diferenciado por força de lei.

A proposta endossada e apoiada pela quase unanimidade da Bancada feminina, e pela quase unanimidade das lideranças partidárias desta Assembléia Nacional Constituinte, trata de uma fusão de emendas que pretendem retificar o texto da Comissão de Sistematização, para estipular o menor tempo de aposentadoria por tempo de trabalho para a mulher e para o homem. Há ainda outra proposta que pretende resgatar um direito já adquirido na Comissão de Sistematização, a aposentadoria proporcional por tempo ou por data fixada.

Sr. Presidente, iremos encaminhar da tribuna o destaque que será colocado logo mais, e reservemos para esta oportunidade tudo aquilo que temos a dizer em resposta àqueles que não querem aceitar, de modo algum, se diminua o tempo de aposentadoria por tempo de serviço para o trabalhador brasileiro, tanto para o homem quanto para a mulher.

Sr. Presidente, apenas para marcar a posição do Partido Socialista Brasileiro, e para marcar a nossa posição, como autora da fusão que será colocada em votação logo mais, deixamos aqui registrado que não podemos aceitar a desculpa esfarrapada de que a Previdência Social não vai poder suportar o ônus do abreviamento do tempo de aposentadoria para o trabalhador brasileiro, quando se sabe que essa Previdência é mantida à custa desse trabalhador, isto é, da contribuição que lhe pagam homens e mulheres.

O que, na realidade, inviabiliza financeiramente a Previdência Social não é o pagamento da aposentadoria integral antecipada para o homem e para a mulher. É exatamente o emprego da receita previdenciária erradamente e, sobretudo, o desvio de verbas provenientes dessas contribuições.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, comparecemos, em setembro do ano passado, a uma Assembléia Parlamentar Internacional no Chile, que contou com a participação de diversos Parlamentares das Américas, da Europa e da Ásia.

Presenciamos a luta do povo chileno, das forças vivas do Chile contra a perversa e violenta ditadura que os esmaga e aniquila há quase 15 anos.

Lembro uma passagem do grande Poeta chileno Pablo Neruda, em sua obra imortal o Canto Geral:

"A pátria dos desgraçados, dos oprimidos, não tem fronteira: a fronteira é a própria Humanidade".

Recebemos dos homens da grande resistência chilena correspondência datada do dia 19 do corrente, homens que comandam a oposição, a luta

contra a ditadura chilena, através da Assembléia Parlamentar Internacional pela Democracia do Chile, assinada pelos ex-Deputados, cassados, Luis Pareto, Sérgio Páez e Carlos Dupré. Estes grandes resistentes contra a ditadura chilena solicitam a participação de observadores parlamentares para acompanhar a realização do plebiscito que irá ocorrer no Chile entre os meses de setembro e outubro, convocado pela ditadura militar, que, sem uma devida vigilância, pode transformar-se numa grande farsa.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a faça consignar nos Anais desta Casa este documento assinado pelos Líderes da resistência chilena, deixando um apelo aos Constituintes brasileiros para que acompanhem o desenrolar da realização do plebiscito no Chile, a fim de que não seja infringida ao Mundo uma farsa, uma mentira contra a opinião pública mundial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

ASAMBLEA PARLAMENTARIA INTERNACIONAL POR LA DEMOCRACIA EN CHILE

Santiago, enero 19 de 1988

Sehor
Agassiz Almeida
Diputado
Cámara de Diputados
BRASÍLIA
BRASIL

Estimado amigo:

Como es de su conocimiento, la Segunda Asamblea Parlamentaria Internacional por la Democracia en Chile (APAINDE), efectuada en Santiago entre el 4 y el 6 de septiembre de 1987, acordó solicitar a los Parlamentos de Europa y América la designación de comisiones para que, en calidad de Observadores Internacionales, concurren a presenciar el Plebiscito que se realizará en Chile en 1988.

Nos valemos de la presente oportunidad para invitarle como Observador Parlamentario a este Plebiscito. La fecha de este importante acto electoral aún no se conoce, pero la Junta Militar de Gobierno, organismo que tomará la decisión, ha anunciado que será entre la segunda quincena de septiembre y la primera de diciembre de este año. Por tanto, le rogamos tomar nota de estas fechas para los efectos de programar vuestro viaje a Chile.

Con cargo a nuestra organización, APAINDE, los Observadores Parlamentarios dispondrán de traductores, alojamiento y alimentación en los respectivos lugares electorales.

Para cumplir adecuadamente con el programa preparado, que le adjuntamos, le solicitamos su elegada al país con tres días de anticipación a la fecha del Plebiscito. Naturalmente, la fecha en que este evento tendrá lugar, se la avisaremos con la debida anticipación.

La presencia de los Observadores Parlamentarios Internacionales será muy importante para que el Plebiscito sea libre y transparente, de modo que refleje la verdadera expresión democrática dal pueblo chileno con lo cual se evitará que el Gobierno de Pinochet intente efectuar algún fraude electoral.

Estamos seguros que usted nos brindará una vez más, la solidaridad que necesitamos en este momento tan fundamental de nuestra historia, en el que esperamos retornar a la Democracia después de quince años de dictadura militar.

Confiados en contra con vuestra presencia, le saludan cordialmente,
Luis Pareto – Presidente
Sergio Páez – Coordinador
Carlos Dupré – Secretario General.

PROGRAMA

Primer día: Llegada de las delegaciones – Recibimiento en aeropuerto – Traslado a Hotel "Tupahue" (San Antonio N° 477, Santiago).

Segundo día: Bienvenida por Directiva APAINDE. – Reunión Informativa (Sistema Electoral del Plebiscito) – Reunión informativa, sobre fiscalización del sistema electoral – Distribución de las delegaciones a Regiones del país.

Tercer día: Traslado y (Llegada a Regiones – Reunión informativa – Visita a lugares de votación.

Cuarto día Plebiscito – Presencia y fiscalización – Reunión de evaluación.

Quinto día Traslado, delegaciones a Santiago – Reunión evaluación general – Partida de las delegaciones.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, votada praticamente a Previdência Social com as ressalvas que não de ser apreciadas hoje, e o que tange à aposentadoria proporcional e à aposentadoria aos 25 anos para a mulher, entraremos, logo mais, no âmbito das discussões relacionadas com a educação.

É evidente que nesta área há problemas dos mais sérios que os Constituintes não de enfrentar. Dentre tais problemas, trago à colação uma questão que me parece da mais alta significação, para que a Assembléia Nacional Constituinte atinja o âmago de um problema social e de formação cultural.

Vou referir-me ao ensino do 1º Grau. No que tange ao ensino de 1º Grau, ilustre Constituinte, V. Ex.^a não de admitir que este ensino; destacadamente no que se refere às quatro primeiras séries, tudo é ministrado em nível de defasagem quase total.

Lá em São Paulo, de onde venho, na ultraperiferia paulistana, conheço um estabelecimento de ensino que se propõe a ministrar, tão-somente, de 1 a 2 e, no máximo, 3 horas aula-dia para os pequenos estudantes.

V. Ex.^{as} não de compreender que nesta fase da vida, em que o ser humano vai buscar na escola a formação cultural, a preparação, para depois poder assenhorear-se, mais e melhor, das escaladas mais altas, é por si, insuficiente esse regime para a formação cultural.

Sustentarei na Constituinte que nesta faixa etária precisamos impor que o regime seja de semi-internato. As quatro primeiras séries do ensino de 1º Grau deverão ser ministradas neste País, universalizando, de Norte a Sul, em regime de semi-internato. E por quê? Primeiro obter-se-á melhor formação cultural; depois, retira-se-ão das ruas e das praças as crianças, deixando-as nas escolas, e, aí, impediremos, por um só processo, a contaminação com o vício das ruas, e por aí, também, se diminuirá muito a violência urbana.

Enquanto aqui falo da violência urbana e exijo medidas drásticas para combater a violência urbana, chegando até a pena capital, retardam essas medidas aqueles que a elas se contrapõem e dizem que o problema é de natureza social.

Estamos diante deste problema social e educacional que pode ser equacionado e resolvido, através de um procedimento novo, que leve a criança entre 7 e 11 anos a permanecer na escola, portanto, a salvo de toda a contaminação que esta sociedade desonesta e desigual possa permitir, de toda a contaminação pelo vício e pelo crime.

Srs. Constituintes, trata-se matéria da mais alta importância.

Não se discuta tanto aqui se se deve pagar ou não, enquanto se cursa o superior ou qualquer escalada que seja. Discuta-se aqui a essencialidade da origem dos tempos, da origem que forma a criança já no âmbito do 1º Grau. Destinem-se verbas, e polpudas, para o ensino de 1º Grau e teremos solucionado o problema da educação neste País. (Muito bem!)

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{os} Constituintes, muito se tem falado desta tribuna sobre a irresponsabilidade e a falta de honradez desse Governo Federal (de transição) que está manobrando para se perpetuar no Poder, sem que nada aconteça a não ser o tempo perdido de quem fala e dos poucos que conversam, em plenário, nas horas em que se permite a liberdade de falar, aos Deputados.

O que se anunciava como escândalo, hoje é uma notícia corriqueira, não ensejando manchetes ou sequer citação em negrito.

Foi assim com a Ferrovia Norte-Sul, cujo Relatório da CPI, tendo declarado ilegais os dispêndios já realizados até então, pediu a reposição dos mesmos; declarou incurso em crime de responsabilidade o Senhor Ministro José Reinaldo Tavares e decidiu encaminhar os autos da CPI, ao Senhor Procurador-Geral da República que determinaria a instauração dos processos penais. Mas, o que ocorreu? Senhores Senadores que representam no Senado o desejo de 4.776.860 eleitores, votaram aprovando o Relatório e quatro outros Senhores Senadores que representam no Senado o desejo de 2.072.572 eleitores, votaram contra a aprovação do Relatório. Resultado: houve um empate de votos. Ocorre que 112.428% do número de eleitores ali representados, se é que existe representatividade do voto popular, desejaram aprovar o Relatório. Houve, então, o voto de Minerva, dado pelo Senador Presidente da referida CPI, que representa 176.124 eleitores, e que mandou arquivar aqueles autos!

Basta enumerar os escândalos dos senhores Ministros de Estado que compraram e venderam bens patrimoniais (sem concorrência) como o Ministro da Previdência Social Rafael de Almeida Magalhães (tudo pelo social) ou como o Ministro do Planejamento que enriqueceu com propinas a sua família e outras famílias de súditos do Presidente, que luta com todas as forças e com toda a garra para sufocar a vergonha que a Polícia Federal já constatou.

Por muito menos do que isso, nos Estados Unidos da América do Norte, um Presidente da República já foi deposto pelo Congresso Nacional. Só que lá o Congresso é composto de Deputados

e Senadores que não recebem estações de rádio, nem canais de televisão para não dar **quorum** a seu pedido de "impeachment".

Perdem-me os companheiros desta Casa, mas agora ao climax: ou tomamos uma posição, ou seremos apontados pela população brasileira como conviventes com o roubo, a desfaçatez e a incapacidade deste Governo, porque não é mais possível conviver dessa forma, sem um basta!

Basta! Em nome da honradez e da vergonha das famílias brasileiras! Dos homens dignos deste País!

Da vergonha de nossos filhos e parentes, em dizer que têm um Deputado Federal na família!

Como pode um Congresso Nacional silenciar e assim fazendo, aprovar, os decretos que estão sendo emitidos, dia após dia, agora já para entregar o Patrimônio Público aos amigos, como o Decreto n.º 95.886.

Basta citar o caso deste decreto que prevê as formas de "privatização" do patrimônio público agredindo a Constituição da República em vigor, promovendo a desnacionalização da economia.

É o caso da SIBRA-ELETROSSIDERÚRGICA S/A, que passou para a iniciativa privada da seguinte forma:

"1 – O BNDES possuía 56% das ações com direito a voto, há 12 (doze) anos, tendo injetado recursos públicos, US\$ 35 milhões, para recuperar e sanear a empresa.

2 – O BNDES promoveu a venda por US\$ 29 milhões ou Cz\$ 3,5 bilhões, com 20% de entrega, que será paga dia 18-04-88, ou seja, Cz\$ 700 milhões, e o restante financiado pelo próprio BNDES em 12 (doze) anos.

3 – A Empresa Estatal Privatizada alcançou no 1º trimestre deste ano um lucro de Cz\$ 586 milhões, ou seja, Cz\$ 6,5 milhões por dia.

4 – Só mantendo o atual nível de produção e produtividade a empresa adquirente alcançará no trimestre um lucro de Cz\$ 693 milhões, praticamente os 20% pagos como entrada do negócio.

5 – Anualmente o adquirente pagará prestação de Cz\$ 233 milhões, mais correção, sendo que o lucro projetado (com base no 1º trimestre) será de Cz\$ 2 bilhões e 344 milhões.

6 – A empresa adquirente (que encerrou o balanço de 1987 com prejuízo de Cz\$ 200 milhões!) se torna controladora de 85% do importante mercado de ferro-ligas de manganês, com riscos evidentes de provocar a monopolização privada do setor.

– Pergunta-se:

a) como pretende o Governo diminuir o déficit público:

– se transfere estatal depois de nela investir US\$ 35 milhões e vender por US\$ 29 milhões?

– se transfere exatamente a que tem elevado lucro mensal e que com tal resultado pode diminuir o déficit?

– se o Governo, via BNDES, praticamente subsidia a venda, em 12 anos, o que deve aumentar o déficit público?

b) como é possível pretender redimensionar a economia, inclusive com a redução

de áreas monopolizadas pelo Estado, passando do controle público para um grupo privado (85%) das atividades de estratégico setor da atividade produtiva nacional?"

Pior do que isso, só a aquisição da Light pela Ditadura Militar, faltando dias para completar o prazo estabelecido em contrato, para integrar definitivamente o patrimônio público do País, após dezenas de anos de exploração!

E assim vai o pobre Brasil se endividando interna e externamente, sob a alegação de que os salários dos pobres funcionários públicos ensejam sua penúria!

Falta vergonha ao Governo Federal?

Falta coragem dessa Casa para pedir o seu **impeachment!** Não é permitido a nenhum Congressista desconhecer que "dispor de bens da União" é prerrogativa do Congresso Nacional! (Art. 43, inciso VI da Constituição em vigor!)

Admitir o contrário, permitindo essa atribuição ao Poder Executivo, por decreto idêntico ao 95.886, é declarar o Congresso Nacional falido!

Vamos votar pura e simplesmente, aqui, agora a revogação por inconstitucional, do Decreto nº 95.886, de 29-3-88, que dispõe sobre o "Programa Federal de Desestatização e dá outras providências"!

Aproveitando o ensejo, Sr. Presidente, formulo a seguinte questão de ordem: ontem, no final da sessão, pedi e fiz um apelo ao Presidente Ulysses Guimarães para que determinasse um horário preciso para começarmos a votação. Acredito que o Deputado Ulysses Guimarães, chegando à Presidência, todos os Deputados virão ao Plenário para votar. E como S. Ex.^a diz: "Precisamos e estamos aqui para votar".

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência esclarece ao Constituinte Edésio Frias que o nobre Presidente Ulysses Guimarães já se acha na Casa e, neste momento, já se encaminha para este Plenário, a fim de ele próprio assumir a direção dos trabalhos e comandar a votação da importante Ordem do Dia do Projeto da nova Carta Magna brasileira.

O SR. ADYLSON MOTTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de entrar no assunto que me traz à tribuna, quero fazer uma ponderação à Mesa.

Nós todos aqui temos um grande respeito, e eu, pessoalmente, uma grande estima, através destes anos de convívio, pelo Constituinte José Genoíno. E eu o tenho respeitado, como todos os meus Colegas; mas hoje o Constituinte José Genoíno, acredito que pela emoção com que tratou o assunto, num arroubo de oratória, foi muito infeliz e injusto para com os seus Colegas.

Por isso, ilustre Presidente, peço a V. Ex.^a a observância do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, art. 54, § 3º, que reza:

"Fica vedado ao orador usar de expressões descorteses ou insultuosas..."

Se não for claro este dispositivo, recorro, subsidiariamente, ao Regimento da Câmara, no seu

art. 262, inciso III. Peço a V. Ex.^a mande cortar dos Anais as expressões injuriosas, a menos que o Constituinte José Genoíno, aqui, cite casos concretos e identifique os comprometidos.

Em meu nome e no de mais 557 Constituintes, para resguardar nossa imagem, já que o que aqui é dito fica consignado nos Anais, que são documentos históricos que serão analisados futuramente, peço a V. Ex.^a faça cumprir o Regimento Interno. Tive a cautela de perguntar a outro Colega, que confirmou ter ouvido esta expressão, por isso insisto nestas providências.

Sr. Presidente, o motivo da minha intervenção aqui é muito claro, e serei bastante sucinto.

Estamos aqui votando o Capítulo que trata da Previdência Social, e inegavelmente se conseguiu uma série de avanços, ontem principalmente, em relação aos aposentados, mas se cometeu uma injustiça que poderá hoje ser reparada, através de uma emenda, que, parece, será apresentada e para a qual já quero aqui dizer claramente do meu apoio, que também vou pedir aos meus Colegas. É aquela que restabelece a aposentadoria voluntária aos 30 anos, como existe hoje na legislação trabalhista. O ideal seria que se estendessem aos trabalhadores as mesmas conquistas dos funcionários públicos: a aposentadoria proporcional aos 30 e 25 anos de serviço ao homem e à mulher, respectivamente. Mas como não existe proposta neste sentido, que pelo menos se repare em parte a injustiça, restabelecendo o que existe hoje na legislação, a aposentadoria voluntária aos 30 anos de trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Adylson Motta, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa informa ao nobre Constituinte Adylson Motta que está sempre vigilante com relação aos termos de pronunciamentos dos Srs. Constituintes e agradece a V. Ex.^a a colaboração, solicitando à Taquígrafia observe o § 3º do art. 54 do nosso Regimento, no que se refere ao pronunciamento aqui feito pelo eminente Constituinte José Genoíno.

O SR. ULBURICO PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ULBURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se entendermos governar como dirigir, conduzir, levar a um destino teremos, forçosamente, que concluir que o Governo Sarney já terminou há muito tempo.

A fraqueza do atual Presidente e de seus Ministros chega a produzir cenas patéticas, que seriam hilariantes, não fossem os efeitos nefastos dessas estrepelias administrativas para o povo brasileiro.

As marchas e contramarchas, os avanços e recuos, os anúncios e desmentidos proporcionam um espetáculo deprimente, levado à sociedade pela propaganda oficial e pela imprensa.

O programa radiofônico do Presidente Sarney, que assumiu um tom folhetinesco de drama bara-

to, parece pretender reproduzir melancolicamente as antigas novelas de rádio, que tanto emocionaram os ouvintes de algumas décadas atrás, com a desvantagem de não contar com a força dos diálogos e a competência dos atores que encantavam os seus rádio-fãs com suas fantásticas performances vocais: trata-se de um monólogo enfadonho, insípido, quase sempre demagógico, que nada acrescenta à democracia nem ao bem-estar social.

O tom apelativo das queixas, as denúncias vazias e sem fundamento, as lamúrias de quem está ferido na sua vaidade pessoal, tudo isso são sintomas inequívocos da decadência, da falta de legitimidade e de autoridade do atual Governo.

Seus Ministros completam esse triste cenário como atores de uma pantomima mal ensaiada, dessas de teatro de subúrbio.

Dedicam-se, em sua maioria, ao clientelismo, à carreira pessoal, ao favorecimento de correligionários satisfação de interesse inconfessáveis dos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais, a tudo, enfim, que não interessa ao povo brasileiro e que não melhorará em nada suas condições de vida.

Enquanto isso, nosso trabalhador detém o triste recorde de ser o mais mal pago do mundo, nossa economia caminha para o caos absoluto e a própria democracia pátria, ainda imberbe e frágil, vê-se ameaçada pelas advertências soturnas dos militares e pelos devaneios caudilhescos do nosso triste Presidente.

Nada disso, contudo, é fruto do acaso, da má sorte ou de forças ocultas manobradas desde o além. Os demônios a serem exorcizados são outros, não atendem a invocações cabalísticas e nem são assim tão misteriosos.

Podemos até colaborar com o Senhor Presidente enumerando rapidamente alguns deles.

Há, por exemplo, o demônio da improbidade na gestão do dinheiro público.

Não é apenas que o Poder Executivo federal seja negligente, incompetente ou omisso no desempenho de sua responsabilidade de dar ao dinheiro arrecadado do povo, que o ganha às custas de suor e sacrifício, o melhor destino em proveito da sociedade.

O que ocorre é que, além de cúmplice ativo ou omissivo nos episódios de corrupção, malversação de recursos e favorecimentos ilícitos que são fartamente conhecidos e denunciados, o atual regime ainda peca por continuar abrigando em seu seio práticas herdadas dos tempos áureos da ditadura, que tornam viciada toda a máquina administrativa.

Exemplo típico é a transferência de recursos a "Fundos Perdidos", sem critério, sem controle e, o que é pior, sem limites. Esse vício administrativo é mantido por razões evidentes: de que outra forma poderia o Governo Federal, mais cômoda e pacificamente, favorecer os seus amigos e satisfazer seus interesses políticos? Enquanto isso, aqueles governadores e prefeitos que mantêm uma certa independência vêm-se submetidos a um verdadeiro cerco financeiro, sendo-lhes negados até mesmo aqueles recursos que por lei lhes são destinados.

Outro demônio antigo de casa, que há muito tormenta não o Palácio mas a Nação brasileira e que, ao que parece, possui uma capacidade quase infinita de proliferação, é o decreto-lei.

...cerimônias mais solenes da nova República, como Sarney, no seu nascimento, e a nossa vida institucional não se encontra no estado da ditadura.

...nenhum Presidente militar de qualquer ponto por esse instrumento de poder.

...a grande tentação do Decreto-lei presidencial, monárquico: a palavra não se brotar-lhe dos lábios, já se exercita, enérgica, eficiente para ordenar. É fácil prever o efeito disso nos relacionamentos pela vaidade ou pela ambição: os gestos concebidos na calada da madrugada nas horas frias da madrugada, por uma cabeça do cidadão antes mesmo de tomar sua refeição matinal.

...é momento de as elites políticas e econômicas deste País entenderem, de uma vez por todas, que só haverá paz e progresso se o povo das classes trabalhadoras e as massas populares assumirem plenamente o lugar que lhes é devido.

...incertezas em querer conduzir os destinos do Brasil valendo-se de ardis, de negociações, de jogadas políticas, haverão de encontrar a insatisfação e a resistência dos núcleos representativos da sociedade, das instituições verdadeiramente democráticas e do próprio povo, que fará valer, se for preciso, seu poder maior, pressionando, organizando-se e mobilizando-se na defesa de seus interesses.

...o Governo Sarney está numa encruzilhada. Não mostrou competência, não demonstrou compromisso com as causas populares, insistiu numa política ultrapassada, marcada pela arbitrariedade e pela falta de correção.

...o único traço de coerência do atual Presidente, a meta da qual não se desviou, o único empenho que mereceu toda a sua dedicação e o empenho do seu poder foi o próprio poder, a honra e a satisfação de governar, gozando todas as regalias, usufruindo todas as benesses da Coroa.

...o Senhor Presidente da República quiser mudar o cenário político brasileiro e da nossa história constitucional pela porta da frente só há uma maneira: a força; reconhecer o fracasso, pedir desculpas e retirar-se o mais rápido possível, sob pena de venenosamente expulso, exorcizado da vida pública como o principal dos demônios que nos atormentam.

...SR. IVO IRECI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, deixamos, muito de propósito, que calassem os ecos das discutidas celebrações do 13 de maio centenário, para trazer a esta tribuna uma discussão em torno da realidade sofrida dos nossos irmãos negros.

...Não pretendo fazer história. Menos ainda, tomar partido diante das divergências quanto ao valor do 13 de maio, para gerar e determinar completa marginalização da população negra, na identidade social comum da civilização brasileira, pretensa-mente branca.

...Pensamos que nos incumbe, neste momento de tantas divergências e equívocos, na vida política da Nação, a responsabilidade de um relato consistente sobre as decisões alcançadas na Sub-

comissão das Minorias, por nós presidida, quando do enfrentamento dessa questão.

...Não pretendemos nem mesmo assinalar quanto, a partir da nossa Subcomissão, e por proposta dela, foi aprovado e, assim, integrado ao texto da Constituição em preparo.

...O objetivo que nos move para este pronunciamento é evidenciar a existência de um pensamento democrático de grande força para o encaminhamento de soluções que a vontade popular, unanimemente tem como inquestionáveis.

...Mas, soluções inquestionáveis — esta e tantas outras do mesmo sentido sócio-econômico — paradoxalmente a elas se contrapõem uma minoria assentada sobre o valor das fortunas acumuladas e que não aceita, de nenhuma forma, abrir mão de seus privilégios, antes impõem verdadeiros e decepcionantes retrocessos, como, por exemplo, na recente decisão aqui mesmo dada à questão agrária.

...Como afirmou irresponsavelmente o Relatório da Subcomissão das Minorias, "A situação dos negros, 100 anos após a Abolição da Escravatura, se manifesta em problemas sociais de triste e fácil constatação: esquecimento de seu papel na formação da Nacionalidade; marginalização social e econômica; preconceito racial; discriminação acentuada; cidadania de segunda classe; imagem distorcida e estereotipada nos meios de comunicação social".

...Todo o empenho da Subcomissão que presidimos sustentou-se em garantir, constitucionalmente, igualdade de oportunidades com a orientação de iniciativas destinadas a impedir todas as formas de discriminação racial, através de medidas compensatórias, voltadas para a implantação, no texto constitucional, da isonomia à pessoa ou grupos vítimas de discriminação comprovada.

...Estabelecemos como princípio educacional toda ênfase à luta contra o racismo, para o reconhecimento, pela educação, das características multiculturais e pluriétnicas no nosso povo.

...Decidimos, ainda, ser crime inafiançável as ações que, ligadas aos diferentes meios de comunicação, pela palavra ou pela imagem, subestimem, estereotipem ou degradem grupos étnicos, raciais ou de cor, ou ainda pessoas a eles pertencentes.

...Se não discriminizamos o preconceito em si mesmo, dada sua característica, compensamos isto, dizendo crime inafiançável à discriminação, por entendê-la a face visível e inquestionável do preconceito.

...Mais do que isto, porém, abrimos aos jovens a oportunidade de conhecer as verdades profundas e permanentes da nossa formação histórica, tomando o ensino dos feitos das populações negras.

...Também propusemos a garantia do título de propriedade definitiva das terras ocupadas pelas comunidades negras, remanescentes dos Quilombos.

...E, de importância manifesta para a política brasileira, em termos de humanidade, a Subcomissão das Minorias, integradas por Constituintes de todos os Partidos, cujos esforços tanto dignificaram aquele Colegiado, deu conteúdo moral às suas proposições, propondo:

...O País não manterá relações diplomáticas e não firmará tratados, acordos ou convênios com

países que desrespeitem os direitos constantes na Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como não permitirá atividades de empresas desses países em seu território.

...Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, temos a impressão de que aquele trabalho, diligenciado com muito amor e respeito pelas minorias brasileiras, representou e representa uma contribuição positiva à transformação dessas minorias em partes vivas da Nação, não apenas contribuindo, mas também aproveitando o nosso desenvolvimento.

...Afinal, a discriminação não é só aos negros. Incide com igual perversidade sobre a maioria dos despossuídos, escravos do capital, marginalizados, empobrecidos, condenados à fome, à doença, a não ter um teto decente, a salários que pouco representam para uma qualidade de vida digna, ao desemprego, sofrendo num Brasil corroído por uma inflação que já se anuncia na órbita oficial em 600 ou mais por cento, neste ano.

...Se decidimos em favor de minorias, os problemas são da maioria dos brasileiros.

...A minoria privilegiada e dominante não cria juízo nunca!

...Vem deixando essa bomba social acumular às tantas energias de sua santa revolta sem se preocupar com o perigo que isto representa para os destinos nacionais.

...A minoria esquece que se não estiver presente ao futuro, presentes estarão seus filhos, seus descendentes — e eles serão as vítimas da explosão que fatalmente virá, se antes — agora! — a da minoria chamada elite com a maioria despossuída, não mostrar sua face.

...Até aqui, pela paciência, pela humildade, pela capacidade de renúncia dessas minorias que são maiorias populacionais indiscutíveis, temos convivido em paz e em paz vencido os acidentes que se colocam nos caminhos do nosso desenvolvimento.

...Nessa luta, grande foi e é a contribuição dos nossos irmãos negros.

...Todos nós devemos a eles, sem pensar em datas, um estremecido agradecimento.

...Faço-o, reproduzindo, para inclusão em nossos Anais, o texto magnífico que a CBBA inseriu nas edições de 13 de maio dos principais jornais brasileiros:

... "Obrigado pelo ritmo, pela dança e pelo canto.

...Obrigado pelo pai, pela mãe e pelos filhos-de-santo.

...Obrigado pelos terreiros, pela magia e pelo candomblé.

...Obrigado pelos deuses, pelos mistérios e pela fé.

...Obrigado pelo Salgueiro, Portela e Mangueira.

...Obrigado pelo mestre-sala e pela porta-bandeira.

...Obrigado pela capoeira.

...Obrigado pelo berimbau, pelo atabaque e pelo agogô.

...Obrigado pelos contos, pelas figas e pela arte nagô.

...Obrigado pelo samba-de-roda, pelo maracatu e pelo maculelê.

...Obrigado pelo Ara Xetu, pelo Olodum, pelo Ilê Aiyê e Malê Debalê.

Obrigado pelo acarajé, pelo efó e pelo abará.

Obrigado pelo Gantois, pelo araçá, pelo mungunzá e pelo arerê.

Obrigado pelos sábios, pelos atletas e pelos artistas.

Obrigado pelo axé.

Obrigado por Oxum, por Ogum, Oxossi e Oxumaré.

Obrigado por Xangó, Iansã e Iemanjá.

Obrigado por Oxalá.

Obrigado pela cultura.

Obrigado pela História.

Obrigado pela Paz.

Obrigado a todos os negros, homens e mulheres, que ajudaram a escrever a História deste País.

Com muita raça."

Em nome da Subcomissão dos Negros, das Populações Indígenas, das Pessoas Deficientes e das Minorias, com a autoridade de tê-la presidido, obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de um documento que reputo de extrema importância à reflexão dos Constituintes que, dentro de algumas horas, votarão o Capítulo da Educação. Trata-se, Sr. Presidente, de texto assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro que corresponde às posições assumidas pelo Partido – o PDT –, vazado nos seguintes termos:

**"UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

A Universidade Pública e a Constituinte

No instante em que se decidem, na Assembléia Nacional Constituinte, os dispositivos relativos às normas educacionais, é importante reafirmar a imperiosa necessidade de que na futura Constituição figurem os princípios gerais capazes de proporcionar um desenvolvimento democrático e avançado da educação no País.

Entre os princípios que constituem o fundamento deste desenvolvimento são essenciais:

1º) O ensino público é gratuito.

2º) Cabe ao Estado a responsabilidade de proporcionar o ensino fundamental gratuito e de oferecer crescentes oportunidades de acesso de todos os cidadãos aos diversos níveis da educação e apoio ao educando.

3º) A União destinará nunca menos de 18% da receita de impostos, e os Estados nunca menos de 25% desta receita na manutenção e desenvolvimento do ensino.

4º) As universidades terão autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

5º) A educação superior far-se-á com a observância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

6º) Os recursos públicos serão destinados exclusivamente às escolas públicas.

7º) O acesso e a gestão das instituições de ensino público será democrático, observando-se a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o saber, e o pluralismo das idéias.

8º) É livre à iniciativa privada a participação nas atividades educacionais. – **Horácio Macedo, Reitor."**

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que esta Constituinte deverá decidir sobre o Capítulo da Educação, creio importante recolocar alguns conceitos e propostas básicas sobre o tema-base por certo da própria democracia. O direito de educação pressupõe escola para todos.

O maior problema de nosso País não é a falta de capital, mas a carência de recursos humanos capacitados. A má aplicação dos recursos financeiros existentes, especialmente na área de Educação, o fracasso do nosso sistema educacional, eis o principal problema nacional! Sem educação, não há como dotarmos nossa Pátria de recursos humanos habilitados para promover o desenvolvimento e o bem-estar geral, mas apenas para o trabalho servil – um pouco menos do trabalho escravo – a que, infelizmente, está submetida grande parte de nossa gente.

A Educação constitui um direito fundamental da pessoa humana, essência da própria democracia, mas este direito somente se efetiva mediante a democratização do acesso à escola, seja ela da rede oficial ou da rede privada, como um direito compulsório do aluno, evitando-se o fisiologismo paternalista e politiquês da concessão da matrícula na escola pública, ou da bolsa de estudo na escola particular ou comunitária. Se assim não for, continuar-se-á a oportunizar apenas aos ricos, aos "filhos de papai", a alternativa de escolha entre escola pública e escola particular, opção a qual não têm acesso os trabalhadores e filhos de trabalhadores de baixa renda, ou pela inexistência de vagas e até mesmo de escola pública próxima, ou ainda por falta de meios para cursar a rede privada, ou porque precisam trabalhar para sobreviver. No ensino superior público chegamos ao paradoxo da maior parte de seus cursos serem diurno, impedindo o trabalhador de frequentá-los até pela coincidência do horário de trabalho. Já na Universidade paga, a maior parte dos cursos são noturnos, exatamente para atender o horário compatível para o trabalhador frequentá-la. E aí, o aluno que trabalha gasta seu ordenado no pagamento da matrícula e anuidade escolar e ficam faltando recursos para sua subsistência.

Por estas razões, dentre outras, apresentei na Constituinte uma Emenda aditiva ao art. 241, que define o dever do Estado com a Educação, mediante a garantia de... "gratuidade de educação pré-escolar e de ensino de qualquer nível aos que demonstrarem insuficiência de recursos, mesmo quando matriculados em estabelecimentos não estatais." (art. 241, inciso II.)

Esta proposta complementa-se com outra que apresentei, acrescentando ao art. 247 o seguinte parágrafo único: "Os recursos públicos de que trata este artigo poderão, ainda, ser destinados a bolsas de estudo, na forma da lei, para os que demonstrarem aproveitamento e insuficiência de recursos".

A democratização do acesso à escola tomar-se-á, assim, um princípio capaz de efetivar-se na realidade através da concessão de bolsas de estudo, como opção alternativa à escola pública para quem não pode pagar. Esta medida, entendida como um benefício prestado ao aluno e não como meio de manutenção das escolas particulares, é um imperativo de justiça social, pois é somente

através da Educação que será possível esperar de cada brasileiro maior contribuição para o desenvolvimento nacional, em contrapartida da oportunidade de uma vida digna, alicerçada no que há de mais moderno em matéria de direitos fundamentais de todo o cidadão.

Na mesma linha de raciocínio, e considerando o disposto no art. 249 do Projeto de Constituição, desejo chamar a atenção desta Assembléia Nacional Constituinte sobre o que deverá ser decidido quanto à aplicação dos recursos do salário-educação, ou seja, que decisão tomaremos sobre o salário-educação na Constituinte. Senão vejamos:

O salário-educação instituído no início do regime militar, por deliberação do Presidente Castello Branco, não se caracterizando como tributo, não obstante sua obrigatoriedade, é uma contribuição de objetivo nitidamente assistencial, para ser revertida em favor das camadas mais carentes da sociedade.

Como objeto assistencial, salário-educação não deverá ter seus recursos restritos apenas ao ensino público, como preceitua o art. 249, do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização, mas sim, também ao ensino privado para serem transformados em bolsa de estudo, como fonte de opção para as famílias mais carentes poderem escolher a escola que melhor convier aos seus filhos.

Limitando o salário-educação ao financiamento do ensino público fundamental, cria-se um obstáculo à universalização do atendimento escolar, por impedir-se às escolas particulares a participação nessa oportunidade de custeio, que poderia ser regulamentada em lei, evitando-se quaisquer riscos de malversação de verbas.

O dever do Estado para com o ensino fundamental, de garantir-lhe a obrigatoriedade e gratuidade, não exclui a opção pelos estabelecimentos mantidos pela livre iniciativa, que, aliás, podem se tornar acessíveis ao alunado de menores recursos, mediante a concessão de bolsas de estudo, as quais poderiam ser financiadas pelo salário-educação, ainda mais se tal possibilidade fosse objeto de permissão constitucional.

Convém ainda esclarecer que o ensino fundamental que compreende as oito séries do 1º Grau, normalmente cursadas no período dos sete aos quatorze anos, quando os alunos ainda estão sob a responsabilidade dos seus pais e poderão desfrutar de melhor qualidade de instrução, caso seja dada a todos a oportunidade de frequentar uma escola privada subvencionada pelo salário-educação.

Estimulados pelas razões expostas e acolhendo sugestão que recebi da Fundação Educacional Padre Lândell de Moura Feplan, entendi por bem, na Constituinte, oferecer emenda propondo a supressão da palavra "público", do art. 249, que dispõe: "O ensino público fundamental terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, a ser recolhida pelas empresas, na forma da lei."

A restrição constante do texto é discriminatória à iniciativa privada, como também ao próprio aluno, contradizendo ainda o fato de que o mesmo projeto assegura a liberdade de ensino. A restrição, se mantida, atinge o aluno e não a escola, o que seria injustificável na hora em que tanto

se fala em democratização de oportunidades vemos milhares, senão milhões de crianças, filhos de trabalhadores, restringidos em seu direito à escola. (Muito bem!)

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os trabalhadores da empresa estatal Caraíba Metais (Metalurgia) conquistaram, há três anos, o direito de terem sua comissão de fábrica - reivindicação justa e antiga do conjunto da classe trabalhadora em nosso País - direito este homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia;

Dias 9 e 10 de maio passado, foram realizadas eleições para eleger os 10 trabalhadores que compõem a comissão de fábrica onde votaram 1.600 dos 2.000 trabalhadores da Caraíba Metais. O processo eleitoral foi acompanhado e homologado pela comissão eleitoral composta por dois representantes da direção da empresa, 2 representantes dos trabalhadores e 1 membro da diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos, conforme determina a Lei;

Dia 17 de maio, 20 minutos antes da comissão de fábrica ser empossada, a direção da caraíba metais, através de seu superintendente de recursos humanos, Sr. José Maurer da Motta, distribuiu uma circular anulando as eleições realizadas dias 9 e 10;

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, venho a esta tribuna denunciar e repudiar este ato ilegal, antidemocrático e autoritário da direção da Caraíba Metais, fazendo um chamamento a todos os membros desta casa a tomarem a defesa dos trabalhadores, pressionando a direção desta empresa, para que as medidas tomadas sejam imediatamente revogadas e os trabalhadores, democraticamente eleitos, sejam reconhecidos pela direção da fábrica da Caraíba Metais.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentro da planificação de emergência, elaborada, no ano passado, pela Sudene, sob a coordenação do Ministério do Interior, os Estados nordestinos foram contemplados com recursos que viabilizariam os seus respectivos programas, atendidas, obviamente, as peculiaridades locais.

Sempre cumprindo com os inevitáveis atrasos, os cronogramas fixados obrigavam as Unidades Federativas a antecipar os pagamentos com disponibilidade de seu próprio Erário, comprometendo, inclusive, a folha mensal dos servidores públicos.

No Ceará, por exemplo, os encargos assumidos pela Secretaria da Fazenda - atendendo a expressa determinação do Governador Tasso Jereissati - ultrapassam, hoje, a casa de 1 milhão de cruzados, assumindo tal inadimplência contorno de extrema delicadeza, pelo sacrifício imposto às parcas finanças do nosso Tesouro.

Em consequência de gestões levadas a efeito na área do Ministério do Interior, coube ao seu titular, Dr. João Alves, encaminhar à SEPLAN solicitação formalizada para o cabal atendimento do Plano de Emergência, mormente quando, agora, os milhares de alistados retornam ao seu "habitat", com a sua auspiciosa chegada do período de chuvas.

Ocorre que a Secretária do Planejamento não deferiu, até o momento, o pleito do Ministério do Interior, num desencontro de informações que desorienta os Governos estaduais.

Diante disso, Sr. Presidente, entendi de ocupar esta tribuna para apelar ao Ministro João Batista de Abreu, no sentido de que solucione essa rumorosa pendência, entregando aos Estados nordestinos os recursos que lhes são devidos.

Ao retornarem às suas atividades no campo, os agricultores necessitam de apoio financeiro, indispensável à sobrevivência das famílias, até que o plantio possa produzir as primeiras safras, aguardadas com natural ansiedade pelos rurícolas.

Amanhã, em audiência especial concedida à representação federal do Ceará, reiteraremos ao Ministro do Planejamento a postulação ora veiculada através da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS - MA. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, minha presença na tribuna, na data de hoje, tem por objetivo principal manifestar a imensa alegria por parte de todos aqueles que reconhecem a eleição como um dos pilares da democracia.

A aprovação do Projeto de Lei nº 201, de 1987, que "Estabelece normas para as eleições municipais de 15 de novembro de 1988", tranqüiliza toda a população brasileira, ansiosa que se encontra em ver renovados os seus representantes políticos. Dou aqui um destaque especial no que se refere ao Município de Imperatriz, onde mantenho minha candidatura para prefeito.

Pela oportunidade, reitero apelo ao Senhor Ministro da Agricultura, Doutor Íris Rezende, no sentido de dar início à construção da CEASA em Imperatriz, proposta que figura inclusive em nosso Projeto de Resolução Administrativa publicado no dia 20 de abril do ano em curso. A ajuda do Ministério da Agricultura na consecução desse plano traz a certeza de que o sistema de irrigação, contido também no referido Projeto de Resolução, será viabilizado, com os consequentes benefícios para a população do município maranhense de Imperatriz.

O SR. OSMAR LEITÃO (PFL - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no instante em que a Assembléia Nacional Constituinte inicia a votação em primeiro turno do Título VIII da nova Carta Magna, que trata da Ordem Social, cumpre-me fazer a defesa das Emendas por mim oferecidas, especificamente, ao Capítulo da Educação, da Cultura e do Desporto, em favor do alunado carente.

Considerando que, como princípio geral, a Educação é dever do Estado, e que o ensino é livre à iniciativa privada, em determinadas condições, na forma prevista pelo projeto, entendi como imprescindível desde logo assegurar, ao aluno pobre, a mais ampla oportunidade de estudar, compreendendo-se, nesse caso, o universo de sua escolha, tanto o ensino público como o privado.

Assim, deve a nova Constituição garantir que esse estudante, por algum motivo impedido de freqüentar o estabelecimento público, tenha a faculdade de matricular-se em escola particular, ainda que para isso seja necessário conceder-lhe bolsas de estudo, considerando sobretudo que

muitas vezes o aluno aplicado e talentoso deixa de estudar, por falta de vaga na escola pública e por não conseguir do Estado o reembolso de seus estudos na escola particular.

Daí a Emenda, em tese acolhida pela Comissão de Sistematização, prever a concessão de bolsas de estudo a estudante que demonstre aproveitamento e insuficiência de recursos, sob a justificação de que a prerrogativa de concessão do benefício é instrumento para que o Estado cumpra fielmente o dever de assegurar a Educação a todos os brasileiros.

Noutra proposição, ainda com o pensamento voltado para o amparo do estudante pobre através do deferimento de bolsa de estudo, consignei a previsão de que os recursos públicos poderão ser destinados àquela finalidade ou mesmo às entidades de ensino autorizadas a manter alunos carentes.

Obviamente, a finalidade que se persegue é o atendimento do estudante pobre, não importando se o Poder Público cumpre esse dever diretamente ou por intermédio da escola particular, sem aumento da despesa do Estado.

A terceira Emenda a respeito, por fim, dispõe que os Poderes Públicos proporcionarão gratuidade de ensino pré-escolar, ou de qualquer outro nível, aos que demonstrarem insuficiência de recursos, mesmo quando matriculados em estabelecimentos escolares da rede privada de ensino.

O principal argumento a justificar o acolhimento dessa proposição é fundamentalmente o de que a educação da pessoa carente deve ser garantida pelo Estado desde o nível pré-escolar, mesmo quando, por qualquer motivo, não puder matricular-se em escola oficial.

Essa a contribuição que julguei oportuno oferecer à deliberação soberana da Assembléia Nacional Constituinte, na certeza de que, em sendo adotada pela futura Carta Magna, nenhum estudante será privado da oportunidade de estudar, pela só circunstância de ser pobre, e lhe faltarem os bancos escolares das redes oficiais e particulares de ensino.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa herança cultural espelha nossa vocação para a liberdade e democracia, e salienta, por outro lado, ser a coerência a nossa força, baseada nos princípios humanísticos da solidariedade e da compreensão.

Justamente, para que existisse um intercâmbio da cultura e princípios que unem os povos, foi criado em 16/03/1808, o Ministério das Relações Exteriores, abrangendo os assuntos relacionados com política internacional, relações diplomáticas, serviços consulares, participação nas negociações comerciais, econômicas, financeiras, técnicas e culturais com países e entidades estrangeiras e nos programas de cooperação internacional.

É motivo de júbilo e orgulho, para todos os brasileiros ter, hoje, à frente desse importante Ministério, um grande estadista como Roberto Costa de Abreu Sodré digno representante de São Paulo no Governo Sarney, que, ao assumir em 1986, equacionou os problemas ali abordados dentro de uma perspectiva animadora, a partir do trinô-

mio sociedades abertas, instituições livres e econômicas.

Entre outras realizações igualmente importantes, citadas no Relatório Anual do Ministério das Relações Exteriores, cumpre-nos destacar o impulso renovador que o Brasil imprimiu à sua atuação política multilateral em 1986, em consonância com a nova realidade política do País, inaugurada no ano anterior, e com as diretrizes traçadas pelo Presidente Sarney, em matéria de política externa. Assistiu-se desta forma, ao revigoramento da presença brasileira no cenário mundial, mediante uma política externa independente, voltada para a solução de questões internacionais relevantes e para o fortalecimento e prestígio da Organização das Nações Unidas e dos demais foros multilaterais internacionais e regionais.

A culminância dos esforços da diplomacia brasileira na perseguição desses objetivos foi a criação da Zona da Paz e Cooperação do Atlântico Sul pela Assembleia Geral da ONU, com adoção da Resolução 41/11, a partir de uma iniciativa do Brasil.

Nosso País também demonstrou destacada atuação como membro do Grupo de Apoio a Contadora no encaminhamento, nas Nações Unidas, ou em outras oportunidades, de propostas de conciliação e paz para a situação de tensão existente na América Central. Foram renovados os compromissos do Brasil com o processo de negociações multilaterais do desarmamento, bem como dinamizadas as atividades referentes ao combate ao uso indevido e ao tráfico de entorpecentes. Na área dos direitos humanos, o Brasil demonstrou, além de uma participação ativa na Comissão de Direitos Humanos da ONU, a disposição de prestigiar os principais instrumentos internacionais sobre a matéria.

O Brasil evidenciou, pois, mais do que nunca, sua clara disposição não somente de continuar a respaldar, mas também de ativamente contribuir para a consolidação e o reforço do sistema das Nações Unidas e órgãos associados, de cujas atividades participará com redobrado empenho, na convicção de que compõem mecanismo insubstituível para a cooperação internacional e para a busca de soluções satisfatórias e duradouras para os grandes problemas que afetam a comunidade internacional como um todo.

Cabe ainda à ativa participação do Brasil aos diversos mecanismos e instituições ligadas ao Direito do Mar, ao Sistema Antártico e às organizações de cunho cultural e multilateral.

Congratulamo-nos, assim, com o Ministro Abreu Sodré, pela sua busca incansável do diálogo, através do qual será traçada a ponte entre o Oriente e o Ocidente, entre o Norte e o Sul, precisamente, para que a cultura que une esses pólos seja um instrumento de valorização das idéias e dos princípios à consolidação democrática.

O SR. UBIATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que mais tem enfraquecido a Federação brasileira é o centralismo tributário, que traz Governadores e Prefeitos de pires na mão para mendigar socorros à União, que nada produz, senão uma vasta burocracia, pois os recursos naturais estão nos Municípios, alguns indiretamente geridos pelos Estados.

Por isso, esta Constituinte se esmerou em dotar de recursos os Estados e Municípios, visando a substituir uma União centralizadora, por uma Federação de fato e de direito, com assento na melhor distribuição fiscal, em termos federativos.

Mas o Governo Federal não está gostando disso e busca fazer uma nova Constituição, para dar mais verbas à União, e manter inalterado o poder político, através da força econômica.

Agora ele tem um teórico da sua doutrina centralizadora, o Ministro Mailson da Nóbrega que, em 1982, egresso do CEUB sustentava:

"Num País com grandes disparidades regionais de renda como o Brasil, a centralização tributária é muito importante para os objetivos de promover, via União federal, a redistribuição das receitas tributárias entre as diversas áreas do nosso território, permitindo que os Estados e Municípios menos desenvolvidos possam realizar, em proveito do seu desenvolvimento econômico e social, investimentos acima do que seria viável, com a mera utilização de suas receitas tributárias próprias."

Foi seguindo essa doutrina centralizadora que o País se transformou no maior devedor do mundo, com uma dívida social imensa. Uma inflação arrasadora e tantos escândalos, com os dinheiros públicos. Uma obra administrada pela União custa duas vezes que a mesma administrada pelo Estado e o dispêndio é quatro vezes menor, se feito pelo Município.

Tecendo estas considerações gostaria de ressaltar o que comenta o Boletim nº 06, de 19 de abril do corrente, da Associação Comercial do Ceará:

"Ilude ou se ilude, portanto, o Presidente Sarney, quando perfilha a tese da centralização tributária, a qual foi usada pelos governos autoritários que o antecederam como instrumento de subordinação dos Estados e seus governadores.

Uma questão de política e não técnica financeira. O Deputado Francisco Dornelles, que entende do riscado, mostra aliás, que as perdas do Governo Central com o novo sistema estão sendo exageradas. Segundo ele, o aumento das transferências alcançará apenas 20% da receita tributária federal e isto ao longo de cinco anos, período que estima para completar-se a reforma e quando ter-se-ia transferido para Estados e Municípios os encargos correspondentes.

O Governo estrebucha, acredita Dornelles, não por perda receita, mas por redução de poder."

Esta é a grande verdade de hoje. Amanhã vamos escrever de forma diferente. Distribuição justa e racional da receita de impostos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diante da incontestável relevância do trabalho pastoral, foi que solicitamos a preferência para votação do destaque referente à Emenda nº 1722-3, que visa assegurar aos ministros de confissão religiosa, o direito à aposentadoria, aos trinta anos de comprovada atividade pastoral.

Trata-se de prestar justo tributo ao exercício de função cujo trabalho exige dedicação extremada, perseverança e bastante sacrifício.

Apesar de não ser pastor, reconheço que a vida pastoral, envolve obrigações de difícil delimitação, seja quanto ao tempo, seja quanto ao espaço de atuação, e, complexidade social.

Em um país onde ainda predominam enormes carências, o ministro religioso não se limita a uma determinação da carga horária de trabalho, como na maioria de outras atividades profissionais.

A natureza de sua função sacerdotal, o obriga a se dispor ao trabalho às vezes durante as vinte e quatro horas de cada dia, sete dias por semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano.

Sua missão é voltada ao atendimento do bem-estar de seus paroquianos.

Em todos os aspectos, mas principalmente o espiritual, além de suas atribuições específicas, os ministros religiosos, em diversas localidades, têm mesmo desempenhado o papel do educador, do membro mais experiente da família e até do médico.

Apesar disso, e não obstante a importância do seu trabalho, durante décadas, esses trabalhadores de alma e do espírito foram discriminados pela previdência social, na suposição de que pudessem resolver os problemas de aposentadoria dentro de suas ordens religiosas. Suposição por sinal errônea, e também discriminativa, pois que nunca foi aplicada quanto aos outros trabalhadores.

No momento, Srs. Constituintes, concordamos somente com o fato de que após trinta anos de luta permanente e exaustiva, não há para o trabalhador nada mais razoável que o merecido descanso.

Desejamos, pois, que figure expressamente no corpo da nova Constituição, a garantia deste justo direito, como forma de traduzir o apreço e o respeito, que dedicamos aos ministros de confissão religiosa.

Desta forma, sanaremos, inclusive, com a antiga discriminação inserindo no texto constitucional o dispositivo, que esperamos seja aprovado, de nossa autoria, objeto do Destaque nº 911, determinando que "fica assegurado aos ministros de confissão religiosa o direito à aposentadoria aos trinta anos de comprovada atividade pastoral".

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sofrendo a mais longa e constrangedora discriminação, os Carteiros e Condutores de Malas, que exercem tarefas mais importantes e pesadas, têm recorrido, constante, e penosamente, à superior administração da Empresa de Correios e Telégrafos, sem qualquer atendimento.

Por isso, a União Baiana dos Servidores Postais e Telegráficos, com sede própria em Salvador, fez chegar às nossas mãos fundamentado e emocionante apelo no sentido da nossa interferência junto àquela empresa, para que deslinde os problemas existentes, no caso, e estabeleça o princípio da isonomia salarial.

De acordo com a Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950, houve a elevação de níveis de todas as classes que integram o ex-DCT, exceto as classes de Carteiros e Condutores de Malas.

Posteriormente, um parecer do extinto Dasp, nº 318/85, com Exposição de Motivos nº 77/85, deu origem à Ata nº 64/86 do Tribunal de Contas da União, verificando a necessidade do reposicionamento de níveis, e, mais uma vez, foram esquecidos os Carteiros e Condutores de Malas.

Depois, atendendo a reclamação do Presidente da União Brasileira dos Servidores Postais, explicou o Diretor-Geral do Departamento de Pessoal daquela empresa, que "determinação expressa contida no art. 1º da Lei nº 7.080/82, os englobou numa única classe, do qual só poderão sair quando outra lei proporcionar-lhes nova estruturação".

Sr. Presidente:

Continuamos a não ter iniciativa, no Congresso Nacional, em matéria administrativa, impedimento que, felizmente, a futura Constituição abolirá.

Dai por que faremos um apelo ao Ministro da Administração, no sentido de propor um ato do Executivo, nos termos do art. 81, item V, da Constituição – que adota o princípio da "deslegalização da lei" que, por simples decreto, faça justiça a essa classe tão discriminada dos servidores postais e telegráficos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes na oportunidade que se oferece ao país para retomar os trilhos da normalidade jurídica e social, desejamos prestar nosso apoio irrestrito aos milhões de aposentados que vêm a ilusão do descanso remunerado substituída pela sombria realidade de uma aposentadoria miserável.

Cumpra observar que a aposentadoria não se trata de um mero benefício, não se confunde com vantagem ilícita graciosamente concedida, com ociosidade custeada pelo Estado ou com qualquer outro predicado que indevidamente lhe queiram imputar. Ao contrário, trata-se de uma questão de sobrevivência. A aposentadoria constitui, antes de tudo, um direito do cidadão, uma dívida do Estado para com aqueles que trabalham durante toda uma vida e, agora merecem o retorno de seu investimento. A instituição securitária, com efeito, tem o dever de manter o poder aquisitivo do beneficiário, independentemente, de quaisquer fatores externos que não sejam o próprio princípio do benefício previdenciário.

Entretanto, viver o drama da aposentadoria significa muito mais que isso. De início, faltam informações e esclarecimentos sobre os direitos do pretendente. Várias dificuldades são encontradas para se reunir a documentação necessária e para a conclusão dos demorados procedimentos administrativos. Quando, enfim, o trabalhador consegue se aposentar perde de 20 a 80% da renda que percebia em atividade. O percentual da perda, vale dizer, varia de acordo com a inflação e com o nível salarial.

Assim, depois de contribuir para o sistema durante uma vida, o beneficiário da Previdência Social recebe proventos irrisórios, justamente quando, por causa da idade, mais precisa de recursos.

Não se pode negar que os aposentados obtiveram, ao longo das duas últimas décadas, algumas vitórias significativas, mas a sua soma não atendeu ainda às mais prementes necessidades da classe. Indefesos, sem instrumento algum de rei-

vindicação coletiva, os aposentados e pensionistas, ainda mais que os trabalhadores da ativa, sofreram as duras consequências de uma política salarial aviltante.

Somente na década de 70, a remuneração dos inativos teve assegurada a sua inclusão na sistemática de reajuste automático dos salários. Em 1979, a lei salarial permitiu a correção semestral sobre os proventos dos aposentados. No entanto, em virtude dos demais mecanismos de cálculo adotados, as maiores perdas para os beneficiários do sistema se verificaram justamente, entre 1979 e 1984. Nesse período, os reajustes se situaram bem abaixo dos elevados índices de inflação. Até 1981, por exemplo, as aposentadorias eram calculadas sobre o valor de referência. E, mesmo quando o salário mínimo passou a servir para o escalonamento do reajuste dos aposentados, utilizava-se o salário anterior ao último aumento. Além disso, a partir de 1982, os aposentados foram cumulativamente penalizados, ficando obrigados à contribuição de 3 a 5% para o INPS. Na primeira vez que se tentou implantar esta medida, durante o mandato do Presidente Médici, houve muita pressão contrária, os planos do Governo foram reformulados, mas, em compensação, o valor da aposentadoria acabou sendo limitado a 95% da média salarial dos últimos 36 meses.

Ao término do ano de 1984, o Governo procedeu a nova alteração determinando que o valor das aposentadorias passasse a ser corrigido de acordo com o salário mínimo do mês de reajuste. O progresso, todavia, revelou-se novamente insatisfatório, uma vez que a reposição do poder aquisitivo dos benefícios da Previdência somente se efetivaria por uma correção com base nos índices da inflação.

Diante dessas e de outras circunstâncias, se a política econômica mostrou-se ingrata para os trabalhadores da ativa, o que não dizer com relação aos aposentados? Depois de anos de luta e sacrifício, a maioria dos assalariados se espreme ainda na base da pirâmide social e cumpre pena de condenação à penúria perpétua.

Na verdade, a história da Previdência Social no País acha-se permeada de tímidos avanços, concessões aparentes e dolorosos retrocessos. No curso desses acontecimentos, os inativos amargam, então, o duro e terrível pesadelo da antes tão sonhada aposentadoria.

Por outro lado, merecem registro as iniciativas bem intencionadas do governo atual no que se refere à isenção da contribuição previdenciária, ao piso de 95% do salário mínimo para os aposentados e à Gratificação de Natal.

Contudo, a despeito do empenho demonstrado na gigantesca tarefa de prestar benefícios à faixa mais pobre e mais carente da população, não se logrou obter a devida compensação dos desajustes e desníveis existentes.

Para tanto, o Governo deverá, além da realização do diagnóstico completo sobre a situação do sistema previdenciário, prover os recursos indispensáveis à elevação dos níveis de bem-estar social.

Importa notar ainda que as soluções adequadas ao problema da Previdência Social dependem de um trabalho conjunto. Se todos os esforços não apontarem para a mesma direção, não conseguiremos reparar, em definitivo, o caso mais gritante

talvez de injustiça social no País. Com efeito, as medidas adotadas até o momento, embora reconhecendo-lhes méritos parciais, não foram suficientes para atenuar o impacto da inflação contra os proventos e pensões da Previdência Social. Não apenas a competência do Executivo, mas ainda a do Congresso, a dos Tribunais e a da própria sociedade serão medidas pela capacidade que demonstrarem para compreender a questão e corrigir as distorções há longo tempo acumuladas.

Nesse sentido, cabe ressaltar que, repetidas vezes, o pronunciamento dos Tribunais em geral inspirou reformas que favoreceram os aposentados nos últimos anos. Tanto os Tribunais que exercem a Jurisdição propriamente dita como as Cortes de Contas incumbidas do controle da legalidade dos atos administrativos contribuíram, então, para a correção de graves anomalias e injustiças cometidas contra a classe.

A sociedade, por sua vez, deve pressionar e provocar atitudes positivas pela valorização de uma faixa etária que freqüentemente tem sido desprezada. Infelizmente, o aposentado, afetado por fatores econômicos, psicológicos e culturais, luta praticamente sozinho contra o alijamento da sociedade ativa e o descaso por parte das gerações emergentes. E mesmo apesar da recente liberalização da atividade sindical, os aposentados contam ainda com frágeis associações incapazes de veicular de modo eficaz os seus mais lúdimos anseios.

Por fim, relembramos a importância do papel desempenhado pelo Legislativo na incessante luta a favor de melhoras para os aposentados. No presente, esperamos, em face do alcance social das decisões tomadas pela Assembléia Nacional Constituinte, resgatar a antiga dívida do Estado com esta classe sofrida. Renovamos, assim, a esperança de que a justiça venha a prevalecer e possamos anunciar perspectivas de um futuro mais digno para os mais de 10 milhões de beneficiários do INPS. A exemplo disso, já podemos citar, como uma conquista inarredável dos aposentados, a aprovação do 13º salário pela Constituinte.

Contudo, inúmeros outros obstáculos não foram ainda ultrapassados. Hoje, o aposentado padrão do Brasil recebe em média o correspondente a um salário mínimo por mês. Ao final da década, 16 milhões de brasileiros estarão aposentados. De fato, todas as constatações que se fizerem a respeito do problema reforçarão a idéia de que os benefícios da seguridade social precisam ser, urgentemente, ampliados e que a gravidade da situação exigirá, além de grandiosas quantias de recursos financeiros, o esforço conjunto do País em prol do equilíbrio econômico e social.

Neste momento crucial, devemos, pois, a partir da supressão das defasagens observadas entre a lei e a realidade, expressar em termos concretos a nossa solidariedade à causa de milhões de aposentados que se vêem, hoje, obrigados a executar um triste malabarismo pela própria sobrevivência.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Constituintes de uma questão de justiça social. Fazer justiça àqueles que labutaram anos em prol do desenvolvimento deste País e, hoje, encontra-se no crepúsculo de suas vidas sem condições dignas de sobrevivência.

É nossa obrigação, na Assembléia Nacional Constituinte, corrigir os erros do passado, inserindo na nova Carta Magna os direitos fundamentais, em favor dessa categoria tão sofrida.

É uma questão de justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento em que será votado o Capítulo que trata da Educação, da Cultura e do Desporto, gostaria de trazer a minha colaboração no sentido de que nós, os Constituintes, tenhamos o bom senso para votarmos o que for melhor para a Nação brasileira.

Através de análise mais detida sobre os dispositivos que deverão figurar na nova Carta, considerando a realidade atual do País, impõem-se-nos alguns fundamentos que apontam em direções reclamadas pela nossa sociedade.

A gratuidade do ensino público é o primeiro fundamento e deve ser entendida como forma de viabilizar a educação igualmente a todos os brasileiros, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa. Qualquer alteração nesse aspecto, mormente no que se refere ao ensino fundamental, provocaria o colapso da Educação, e o caos se instalaria a tal ponto que inviabilizar-se-ia, inclusive o próprio cumprimento da nova Constituição.

É consensual a tese da valorização da Educação a começar pela destinação de 18% do Orçamento da União e de 25% da receita de impostos dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Entretanto, na conquista que será inscrita na nova Carta há de merecer de todos nós, como vem merecendo do Congresso Nacional, principalmente da CPI que investiga a aplicação devedora daqueles percentuais na Educação. Ressalta-se, por conseguinte, a importância da fiscalização, *pari passu*, para se fazer cumprir esse dispositivo.

Não menos importante é a exclusividade das verbas públicas para as escolas públicas, até como uma questão de dar maior controle nos gastos dos orçamentos das escolas particulares. As escolas particulares devem responsabilizar-se pela sua própria administração, cabendo-lhes os lucros como também os prejuízos.

Na educação superior, as Universidades precisam de autonomia plena: didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial. Dá-se ao ensino público superior isso, e ser-lhe-á dado o fortalecimento de que carece. É claro que o ensino superior será tanto mais valorizado quando existir a prática da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Trata-se de componente elementar no sucesso do ensino universitário.

Finalmente, o democrático acesso às gestões da escola pública contribuirá certamente na valorização e, quem sabe, no rumo ideal que todos nós sonhamos para nosso ensino: liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e disseminar o saber.

Esses, os pontos que gostaria os Srs. Constituintes considerassem na votação desse Capítulo, certos de que é o melhor para a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como conseqüência, e em função do efêmero Plano Cruzado, decretado há dois

anos, em fevereiro, o Presidente da República criou, pelo Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho, um empréstimo compulsório destinado a absorver naquele momento o excesso de poder aquisitivo da população e que se cobraria sobre a gasolina e o álcool combustível e sobre a venda de automóveis e veículos utilitários, nas bases seguintes:

A — 28% do valor do consumo de gasolina e álcool carburante;

B — 30% do preço de compra de veículos novos ou com até um ano de fabricação;

C — 20% do preço de veículos com mais de um e até dois anos de fabricação;

D — 10% do preço de venda de veículos com mais de dois e até quatro anos de fabricação, ficando isentos os mais antigos.

O empréstimo foi instituído de acordo com o Código Tributário Nacional, art. 15, que prevê as situações em que a União pode a ele recorrer, tendo sido invocado seu item II, onde se menciona como justificativa uma "conjuntura que exija a absorção temporária de poder aquisitivo".

Ora, Sr. Presidente, se o aumento de demanda, provocado pelo crescimento da renda decorrente do Programa de Estabilização Financeira justificou a medida, esta já se mostrava completamente desnecessária em 1987, levando o governo a revogação do empréstimo compulsório sobre o preço de venda de veículos.

O recrudescimento da inflação ocasionou a diminuição brusca do poder de compra da população e concorreu para a queda dos investimentos privados. A falta de controle do déficit público, gerou um aumento no endividamento do governo, provocando a alta mns taxas de juros, repercutindo de forma negativa sobre a economia ao inibir as vendas a prazo e aumentar os custos financeiros do setor privado.

A combinação desses fatores acabou por desaquecer a atividade econômica, que registrou, em 1987, a menor taxa de crescimento econômico, desde 1983.

A continuar essa situação, a economia acaba por enveredar num processo recessivo, cujas conseqüências são o desemprego e a desarticulação do processo produtivo.

O Governo, no afã de conter a queda nas vendas de carros novos e para atenuar a situação dos Revendedores Autorizados de Veículos, extinguiu o compulsório e reduziu o IPI incidentes sobre a venda de veículos.

Essas medidas, no entanto, não se reverteram ao consumidor final. Apenas recompuseram, as receitas das montadoras que vinham tendo prejuízos constantes desde a edição do Plano Cruzado.

De qualquer maneira foi um plano importante, pois atenuou a subida dos preços dos veículos. Ainda na mesma edição foi extinta a sobretaxa sobre as compras de passagens para o exterior e a aquisição de dólares para viagens ao estrangeiro.

Essas medidas foram necessárias para recompor parte da renda perdida com o recrudescimento do processo inflacionário. Restou, no entanto, o compulsório sobre a gasolina e o álcool.

A resistência do Governo à eliminação do empréstimo compulsório sobre a gasolina e o álcool se prende à necessidade de recursos para o tesouro; pois a alentada justificativa social nunca saiu do papel.

Uma vez que os recursos do Fundo Habitacional e de Desenvolvimento foram usados para cobrir o déficit de estatais, principalmente os do Saneamento e Eletrobrás.

O mais estranho de toda essa situação é que o Governo não tem como devolver a contrapartida do empréstimo compulsório decretado, o que transforma a medida num imposto efetivo em todos os moldes da Velha República.

O povo, mais uma vez, se vê vítima do fracasso do logro do Governo.

Por tudo isso, Srs. Constituintes, sou pela imediata extinção do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.287, de 10 de março de 1986, o qual, por sinal, ainda não foi apurado pelo Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se difícil, quase inultrapassável mesmo, é a situação dos trabalhadores da ativa, em razão de estarem seus salários colocados entre os mais baixos do mundo e, ainda assim, corroídos por uma das mais elevadas inflações que as nações, inclusive as mais atrasadas, conhecem pois da ordem de 600% ao ano, muito pior, sem dúvida, é a dos inativos, que recebem uma verdadeira migalha como prêmio pelos 30 anos ou mais de trabalho, durante os quais empregaram seus melhores esforços em favor do desenvolvimento nacional, quase sempre com o sacrifício permanente de seu nível de vida e de de suas famílias.

A explicação é simples, lógica e de uma clareza meridiana.

Além do teto máximo para a aposentadoria estar limitado a 20 salários mínimos de referência, o maior valor de contribuição, isto é, Cz\$ 98.640.000,00, já que unitariamente, não ultrapassa os Cz\$ 4.932,00, ou seja, corresponde apenas a 67,9% do Piso Nacional de Salários, por sua vez, um dos menores do mundo, sendo o 2º em ordem decrescente na América do Sul, o assalariado brasileiro, ao se aposentar, passa a receber somente 80% do seu salário de contribuição, já extremamente baixo, se contar 30 anos de serviço ou até 90%, no caso dos 35 anos, respeitada a média dos últimos 36 meses, com a correção monetária do valor dos últimos 12 meses, segundo padrões da própria Previdência Social.

Assim, considerada nossa elevadíssima inflação, a aposentadoria já se inicia com uma defasagem superior a 30% e que vai se agravando com o tempo, porquanto o inativo, além de tê-la requetada em índices sempre inferiores aos reais, somente recebe essas correções com 3 ou 4 meses de atraso, quando ela já perdeu quase todo o valor.

E o mais triste de tudo é sabermos que a maioria dos assalariados brasileiros ganha menos de 3 Pisos Nacionais de Salários, o que vale dizer menos de Cz\$ 21.780,00, importância insuficiente para, no mínimo, 1/3 de suas necessidades fundamentais.

Penalizados com uma aposentadoria profundamente ausente da realidade econômica e social brasileira, os inativos da Previdência Social vivem inteiramente à mercê da boa vontade do Governo, que jamais compreendeu ou quis compreender

as dificuldades que os envolvem, os problemas em que se debatem, justamente quando não mais dispõem de nenhum mecanismo em que possam apoiar suas justas reivindicações, pois o mais importante deles – a greve – nenhum efeito teria, por motivos óbvios.

Não é justo que se negue aos inativos o direito a uma aposentadoria igual ao salário da atividade, reajustada na mesma época e na conformidade dos índices inflacionários.

Torna-se indispensável que providências efetivas sejam adotadas, com urgência, para que as aposentadorias não fiquem inferiorizadas em relação ao salário da atividade ou que, pelo menos, dele se aproximem o máximo possível.

Não têm sido fora de propósito as manifestações, inclusive através de passeatas de protesto, dos inativos, cuja grande maioria recebe menos de 3 salários mínimos de referência, no sentido de que a Previdência Social encontre uma solução para o problema que vivem, a partir dos cálculos da aposentadoria, quando de sua concessão, a fim de que possam eles, com menor grau de dificuldade, enfrentar os obstáculos que se lhes põem no caminho do futuro.

Além de ser justo para os inativos, pois se destina a assegurar-lhes a manutenção do seu nível de vida, sem que se vejam, na velhice, envolvidos por sofrimentos mais graves do que no tempo em que podiam a eles resistir com algum sucesso, a aposentadoria funciona como um patrimônio da família.

É necessário que envidemos todos os esforços para amenizar a vida dos inativos da Previdência Social, porque é desumano o tratamento que lhe estamos dando, ao lhe negarmos um benefício justo, depois de tantos serviços prestados ao País e a sociedade.

Para tanto, é indispensável a adoção de algumas medidas, dentre as quais podem ser destacadas as seguintes:

a) correção de todos os valores das aposentadorias inferiores ao Piso Nacional de Salários, visando adaptá-las à realidade nacional;

b) fixação de todas as aposentadorias em 100% do valor do salário-de-contribuição;

c) redução de 36 para 24 meses do período destinado a apurar a média dos salários, com correção plena aplicada aos últimos 12 meses.

Não nos esqueçamos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, de que os que hoje se encontram em intermináveis filas diante dos guichês bancários à espera das migalhas que a Previdência Social lhes paga, já deram sua contribuição para o progresso nacional e merecem muito mais do que aquilo que recebem.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Flávio Palmier da Veiga, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à verificação para constatação de **quorum**. (Pausa.)

Queiram ocupar os seus lugares.

Rogo aos que se encontram fora do plenário compareçam.

O SR. WILSON CAMPOS: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Tribunal Federal de Recursos lavou as mãos, como Pilatos, ao suspender, por três meses, uma liminar contra a Caixa Econômica Federal, em recurso dos economiários, contra a suspensão da URP.

Evidentemente, não entrou na matéria de mérito, como poderia ter feito, no julgamento da liminar.

Foi uma decisão simplesmente astuta, pois o Governo anunciara, anteriormente, a suspensão por apenas dois meses.

Temos dificuldades em acreditar que isso pudesse acontecer.

Mas desmascara uma intenção governamental: quando o Executivo se reuniu com a alta cúpula dos tribunais superiores, deve ter feito "uma piccara combinazione":

"O Governo fez isso, para não lançar um empréstimo compulsório, porque iria descontentar donos de jornais, de rádios, de televisões. Como os funcionários são a parte mais fraca e representam mais de um milhão de assalariados, fecharemos os rombos de caixa, enquanto nos chega auxílio do FMI e dos banqueiros internacionais."

Em sessenta dias, morrem o boi e quem o tange.

Se a Justiça continuar com o espírito dessa decisão contra a liminar dos economiários, todos os servidores federais se preparem para uma suspensão de noventa dias.

Embora o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Marcelo Pimentel, entenda que a medida não garante o apoio do Judiciário ao Plano de contenção do déficit público, "uma andorinha só não faz verão".

O Governo alega: ou suspendemos a URP ou haverá demissões.

Concursados não podem ser demitidos, senão por processo administrativo; e celetistas só são contratados quando necessários.

Não há mesmo o que demitir, no plano federal.

O Governo tem é que admitir que gasta demais com uma cúpula privilegiada do primeiro e segundo escalões.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que venham ao plenário os Srs. Constituintes que se encontram na Casa, em qualquer das suas dependências. (Pausa.)

O SR. JUAREZ ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deve verificar agora que as galerias estão vazias e o povo está lá fora ansioso por assistir à sessão da Assembléia. (Palmas.) Imaginamos que V. Ex.^a podia dar um jeitinho com essa Corregedoria, acabar um pouco com essa burocracia e ver se dá, pelo menos, para lotar as cadeiras, como a UDR o fez.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Corregedor anota as palavras de V. Ex.^a e o que se puder fazer dentro do Regimento será feito. (Pausa.)

Vamos ocupar os lugares.

A SR^a RAQUEL CÂNDIDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o que me traz hoje à tribuna, em que pese V. Ex.^a estar pedindo que eu apresente a questão de ordem, é o belo fluxo que estamos vendo nesta Assembléia, no regime democrático, e temos necessidade de que essas galerias sejam preenchidas.

Não é tão-somente isto; há também um artigo escrito pelo Jornalista Paulo Francis, publicado na **Tribuna da Imprensa**, com relação à Constituinte Benedita da Silva, com relação a V. Ex.^a e a esta Casa. Um dos piores artigos já publicados, a meu ver, na imprensa nacional, de um mau brasileiro, empregado por uma empresa nacional, a serviço não sei de quem, numa discriminação racista, debochada com relação a esta Casa.

Para concluir, Sr. Presidente, quero que fique bem claro que nós da Bancada das mulheres, sem nenhuma discriminação, a partir deste momento estamos ladeadas aos nossos Companheiros menos machistas, para fazer um coro uníssono, no sentido de aprovarmos a aposentadoria integral de 25 anos para as mulheres trabalhadoras e de 30 anos para os homens.

É preciso, Sr. Presidente, que, com esse novo conceito da Assembléia Nacional Constituinte para votar o Capítulo da Educação, que todos os estudantes, os professores que querem a democratização do ensino no Brasil possam fazer-se presentes a estas galerias.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a colaboração dos Srs. Constituintes, a fim de que façamos a verificação de **quorum**.

O SR. VALTER PEREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no universo dos países desenvolvidos não há lugar para as nações que negligenciam com a educação.

Investimentos gigantescos nessa área transformaram os Estados Unidos na maior potência do mundo e, mais recentemente, fez o Japão emergir dos escombros da guerra para ganhar a corrida do desenvolvimento econômico.

Não é com ambigüidade ou timidez que se preparam recursos humanos qualificados para incrementar o avanço científico e conquistar a autonomia tecnológica.

Ao contrário, é elegendo a educação como prioridade absoluta e executando uma política ousada de ensino e pesquisa que se conseguirá o desenvolvimento auto-sustentado e o bem-estar da coletividade.

Infelizmente, não tem sido esse o caminho percorrido pelo Brasil, que ainda hoje exhibe humilhantes taxas de analfabetismo. Mais de 26% das

pessoas situadas na faixa etária acima de 15 anos ainda são prisioneiras dessa vergonha nacional.

A má qualidade do ensino, a falta de vaga nas escolas públicas, as deficiências das pesquisas e os elevados índices de repetência e evasão escolar são conseqüências do descaso a que se relegou a educação nestes últimos anos.

Para se ter uma idéia do menoscabo com que se tratou do problema, é oportuno lembrar que, de 1971 a 1984, coube ao MEC a média anual de apenas 5,17% da Receita Tributária da União, de 6,78%, em 1971, esse percentual caiu para 4,28% em 1980.

A Emenda Constitucional nº 24, de dezembro de 1983, mais conhecida como "Emenda Calmon", em alusão ao seu autor, representou o primeiro passo para reverter o quadro sombrio que se agravou na ditadura.

A aplicação mínima de 13% na educação, daquilo que a União arrecada de impostos, e de 25% da Receita Tributária dos Estados, Distrito Federal e Municípios, que a Emenda obrigou, teve o condão de reduzir a crise financeira por que passava o setor, mas não foi suficiente para conter a decadência do ensino, alvo também da pressão de outros ingredientes.

A própria aplicação dos recursos da União, nos termos e limites fixados pela Constituição vigente, são hoje colocados em questão.

Segundo denúncias da Profª Silke Webber, Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Estaduais de Educação, a União estaria deixando de aplicar, neste ano, 2,52 pontos percentuais de sua obrigação, o que corresponde a algo em torno de 60 bilhões de cruzados.

No momento em que se formulam entendimentos para a votação do Capítulo III, do Título VIII, da nova Carta Magna, que trata da Educação, não se pode perder de vista a caótica situação em que se encontram a escola e a universidade do País, principalmente as vinculadas à rede oficial.

Aumentar para 18% da Receita Tributária, as dotações orçamentárias da União destinadas à Educação, constitui, indiscutivelmente, um expressivo avanço.

E isso fica mais claro, ainda, se considerarmos a inclusão das receitas provenientes de transferências, que a atual Carta exclui.

No entanto, é imperioso garantir que os recursos públicos sejam destinados exclusivamente às escolas oficiais. Permitir sua pulverização na rede privada significa privilegiar uns poucos, em detrimento da grande maioria, estaria, assim, virtualmente anulada a conquista do aumento da dotação a que há pouco me referi.

Impõe-se, também, manter a responsabilidade do Estado para com o ensino público.

Abolir o ensino gratuito, em quaisquer níveis, como querem alguns Constituintes, é atentar contra um dos mais elementares direitos da cidadania.

Se o acordo que se tenta estabelecer, for capaz de garantir tais conquistas e assegurar, ainda, a pavimentação do caminho para consolidação de uma universidade democrática e autônoma, será bom e terá o nosso apoio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Solicito aos Srs. Constituintes tomem seus lugares para a verificação de **quorum**. (Pausa.)

Os Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-se pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à verificação de quorum*)

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, invocando aqui o inciso XVIII – do § 5º do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, que V. Ex.^a tem o dever de zelar pela dignidade da Casa e de seus Constituintes, e fazer menção não apenas ao artigo aqui referido pela Constituinte Raquel Cândido, como também o artigo semelhante publicado, no dia 7 de maio, no caderno **Folha Ilustrada**, da **Folha de S. Paulo** onde o Jornalista Paulo Francis, sob o título **Será a Benedita**, agride de forma frontal a dignidade da nobre Constituinte.

O Jornalista Paulo Francis, que, a meu juízo, enlouqueceu, agride os negros desta Casa, representantes legítimos do povo brasileiro, chamando-os de malcheirosos, agride igualmente os Parlamentares desta Casa que votaram pelas questões nacionalistas, de uma maneira absolutamente inaceitável.

Requeiro a V. Ex.^a, com a sua responsabilidade configurada no inciso XVIII do art. 5º do Regimento, tome as providências cabíveis, no sentido de repudiar este artigo injurioso do jornalista Paulo Francis, que não é apenas contra a Constituinte Benedita da Silva, mas contra todo o povo brasileiro que elegeu seus Representantes para fazer a nova Constituição. (Palmas.)

A SRª CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão do oradora.): – Sr. Presidente, em aditamento à proposta do Constituinte Luiz Salomão, queria informar a V. Ex.^a que também o Constituinte Uldurico Pinto, da Bahia, é insultado de forma vergonhosa. De maneira que peço a V. Ex.^a também acrescente o desagravo extensivo ao Constituinte Uldurico Pinto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; em nome da Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores, queremos dar, aqui, o nosso total apoio à iniciativa do nobre Constituinte Luiz Salomão e ao pronunciamento da nobre Colega e Companheira Raquel Cândido.

Este artigo do Jornalista Paulo Francis é um acinte contra a nobre companheira Benedita da Silva, é preconceituoso, e deve ser repudiado pela Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sei que o assunto já foi extremamente debatido, mas, em nome do Partido Democrático Trabalhista, cobramos a V. Ex.^a uma providência, objetivando zelar pelo decoro da Casa. Os ataques do Sr. Paulo Francis à Constituinte Benedita da Silva merecem, como em outra oportunidade aqui se levantou, quando o Sr. Ronaldo Caiado de Castro e outras figuras, naquele programa do Giba Um, desmoralizavam a Assembléia Nacional Constituinte, esses ataques merecem que a Casa tome uma providência legal.

É a solicitação que fazemos, Sr. Presidente.

O SR. MESSIAS SOARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para sugerir a V. Ex.^a que a posição desta Casa deverá ser tão drástica quanto o artigo escrito pelo jornalista Paulo Francis.

Gostaria de sugerir a V. Ex.^a que a Casa estudasse sérias possibilidades de processar esse elemento vil e indecente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Prossegue a votação para verificação do **quorum**. (Pausa.)

No posto avulso da esquerda há melhores condições de se votar com mais rapidez do que o da direita da Mesa do Presidente.

O SR. ERVIN BONKOSKI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERVIN BONKOSKI (PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queira anotar que votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anotou. (Pausa.)

Atingiu-se o **quorum**. Para efeito de presença, além da que será dada na votação, os Srs. Constituintes que quiserem poderão fazê-lo ao microfone, porque, tecnicamente, os postos avulsos podem receber até 196 votos, e este número foi superado. De maneira que podem, pelo microfone, anunciar a presença, por favor.

REGISTRARAM A PRESENÇA OS SEGUINTE SRS. CONSTITUINTES:

Verificação de quorum.

REGISTRARAM PRESENÇA:
Presidente Ulysses Guimarães
Abigail Feitosa
Acival Gomes
Adauto Pereira
Ademir Andrade
Adolfo Oliveira
Adroaldo Streck
Adylson Motta

Aécio de Borba	Daso Coimbra	Inocêncio Oliveira
Affonso Camargo	Davi Alves Silva	Iram Saraiva
Agripino de Oliveira Lima	Del Bosco Amaral	Israel Pinheiro
Airton Sandoval	Delfim Netto	Itamar Franco
Albérico Cordeiro	Délio Braz	Ivo Lech
Alceni Guerra	Denisar Arneiro	Ivo Vanderlinde
Aldo Arantes	Dirce Tutu Quadros	Jairo Azi
Alexandre Costa	Divaldo Suruagy	Jairo Carneiro
Alfredo Campos	Djenal Gonçalves	Jarbas Passarinho
Almir Gabriel	Domingos Leonelli	Jayme Paliarin
Aloisio Vasconcelos	Edésio Frias	Jayme Santana
Aloysio Chaves	Edivaldo Motta	Jesus Tajra
Aloysio Teixeira	Edme Tavares	Joaci Góes
Aluizio Bezerra	Edmilson Valentim	João Calmon
Aluizio Campos	Eduardo Bonfim	João Menezes
Álvaro Antônio	Eduardo Jorge	João Paulo
Alvaro Valle	Egídio Ferreira Lima	João Rezek
Amaral Netto	Elias Murad	Joaquim Beviláccqua
Amaury Müller	Eliel Rodrigues	Joaquim Francisco
Ângelo Magalhães	Eliézer Moreira	Joaquim Hayckel
Anna Maria Rattes	Eraldo Tinoco	Jofran Frejat
Annibal Barcellos	Eraldo Trindade	Jonas Pinheiro
Antero de Barros	Erico Pegoraro	Jorge Arbage
Antônio Britto	Euclides Scalco	Jorge Bornhausen
Antônio Câmara	Eunice Michiles	Jorge Hage
Antônio Carlos Franco	Exedito Machado	Jorge Uequed
Antônio Carlos Konder Reis	Fábio Feldmann	José Agripino
Antonio Carlos Mendes Thame	Fábio Raunheitti	José Camargo
Antônio de Jesus	Felipe Mendes	José Carlos Grecco
Antonio Ferreira	Fernando Bezerra Coelho	José Carlos Martinez
Antonio Gaspar	Fernando Cunha	José Carlos Sabóia
Antonio Mariz	Fernando Gasparian	José da Conceição
Antonio Perosa	Fernando Gomes	José Egreja
Antonio Salim Curiati	Fernando Henrique Cardoso	José Elias
Antonio Ueno	Fernando Santana	José Genoíno
Arnaldo Martins	Firmo de Castro	José Jorge
Arnaldo Moraes	Flavio Palmier da Veiga	José Lins
Arnaldo Prieto	Florestan Fernandes	José Lourenço
Arnold Fioravante	Floriceno Paixão	José Luiz de Sá
Arolde de Oliveira	França Teixeira	José Luiz Maia
Atenir Werner	Francisco Amaral	José Maranhão
Artur da Távola	Francisco Carneiro	José Maria Eymael
Asdrubal Bentes	Francisco Küster	José Maurício
Átila Lira	Francisco Rollemberg	José Melo
Augusto Carvalho	Francisco Rossi	José Moura
Benedicto Monteiro	Furtado Leite	José Paulo Bisol
Benedita da Silva	Gabriel Guerreiro	José Queiroz
Benito Gama	Gastone Righi	José Richa
Beth Azize	Genebaldo Correia	José Tinoco
Bocayuva Cunha	Geovani Borges	José Ulisses de Oliveira
Caio Pompeu	Geraldo Alckmin Filho	Juarez Antunes
Cardoso Alves	Gerson Marcondes	Júlio Campos
Carlos Benevides	Gerson Peres	Júlio Costamilan
Carlos Cotta	Gidel Dantas	Jutahy Magalhães
Carlos Mosconi	Gil César	Koyu Iha
Carlos Sant'Anna	Gonzaga Patriota	Lael Varella
Célio de Castro	Guilherme Palmeira	Lavoisier Maia
Celso Dourado	Gumercindo Milhomem	Leite Chaves
César Cals Neto	Harlan Gadelha	Lélio Souza
César Maia	Haroldo Lima	Leopoldo Peres
Chagas Duarte	Hélio Duque	Levy Dias
Chagas Rodrigues	Hélio Manhães	Lezio Sathler
Chico Humberto	Hélio Rosas	Lídice da Mata
Cid Sabóia de Carvalho	Henrique Córdova	Lourenberg Nunes Rocha
Costa Ferreira	Henrique Eduardo Alves	Lourival Baptista
Cristina Tavares	Hermes Zaneti	Lúcia Braga
Cunha Bueno	Homero Santos	Lúcio Alcântara
Dálmton Canabrava	Humberto Lucena	Luís Eduardo
Darcy Deitos	Humberto Souto	Luís Roberto Ponte
Darcy Pozza	Iberê Ferreira	Luiz Alberto Rodrigues
	Ibsen Pinheiro	Luiz Freire

Luiz Gushiken
 Luiz Inácio Lula da Silva
 Luiz Marques
 Luiz Viana
 Luiz Viana Neto
 Lysâneas Maciel
 Maguito Vilela
 Manoel Castro
 Manoel Moreira
 Manoel Ribeiro
 Mansueto de Lavor
 Marcelo Cordeiro
 Márcio Braga
 Marco Maciel
 Marcos Lima
 Marcos Perez Queiroz
 Maria de Lourdes Abadia
 Mário Assad
 Mário Covas
 Mário de Oliveira
 Mário Maia
 Matheus Iensen
 Maurício Campos
 Maurício Corrêa
 Maurício Fruet
 Maurílio Ferreira Lima
 Mauro Benevides
 Mauro Borges
 Mauro Miranda
 Mauro Sampaio
 Mello Reis
 Melo Freire
 Mendes Botelho
 Mendes Canale
 Mendes Ribeiro
 Messias Góis
 Messias Soares
 Milton Barbosa
 Miraldo Gomes
 Miro Teixeira
 Moema São Thiago
 Mozarildo Cavalcanti
 Nabor Júnior
 Nelson Aguiar
 Nelson Carneiro
 Nelson Jobim
 Nelson Seixas
 Nelson Wedekin
 Nelton Friedrich
 Nestor Duarte
 Nilso Sguarezi
 Nilson Gibson
 Nion Albermaz
 Noel de Carvalho
 Octávio Elísio
 Olívio Dutra
 Onofre Corrêa
 Orlando Bezerra
 Oscar Corrêa
 Osmar Leitão
 Osmir Lima
 Osvaldo Bender
 Osvaldo Macedo
 Osvaldo Almeida
 Paulo Delgado
 Paulo Paim
 Paulo Ramos
 Paulo Roberto
 Paulo Zarzur
 Pedro Canedo
 Pedro Ceolin

Pimenta da Veiga
 Plínio Arruda Sampaio
 Plínio Martins
 Pompeu de Sousa
 Raimundo Bezerra
 Raquel Cândido
 Raquel Capiberibe
 Raul Belém
 Renato Johnsson
 Renato Vianna
 Rita Camata
 Roberto Augusto
 Roberto Balestra
 Roberto Brant
 Roberto Freire
 Roberto Vital
 Robson Marinho
 Rodrigues Palma
 Ronaldo Carvalho
 Ronan Tito
 Rosa Prata
 Rose de Freitas
 Rubem Medina
 Ruben Figueiró
 Ruy Baccelar
 Sadie Hauache
 Sandra Cavalcanti
 Saulo Queiroz
 Sérgio Brito
 Sérgio Spada
 Sérgio Werneck
 Severo Gomes
 Sigmaringa Seixas
 Sílvio Abreu
 Simão Sessim
 Siqueira Campos
 Sólon Borges dos Reis
 Sotero Cunha
 Telmo Kirst
 Theodoro Mendes
 Tito Costa
 Ubiratan Aguiar
 Ubiratan Spinelli
 Uldurico Pinto
 Valmir Campelo
 Valter Pereira
 Vasco Alves
 Vicente Bogo
 Victor Faccioni
 Vilson Souza
 Vingt Rosado
 Vinicius Cansanção
 Virgildásio de Senna
 Virgílio Galassi
 Virgílio Guimarães
 Vítor Buaiz
 Vivaldo Barbosa
 Vladimir Palmeira
 Waldyr Pugliesi
 Wilma Maia
 Wilson Campos
 Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sobre a mesa o seguinte requerimento:

Sr. Presidente, solicitamos que registre nossas presenças por não terem sido registradas no painel eletrônico.

José Tavares (PMDB – PR)
 José Fernandes (PDT – AM)
 Ricardo Izar (PFL – SP)
 Naphatali Alves de Sousa (PMDB – GO)
 Tadeu França (PDT – PR)
 Enoc Vieira (PFL – MA)
 Carlos Cardinal (PDT – RS)
 Meira Filho (PMDB – DF)
 Francisco Sales (PMDB – RO)
 Farabulini Júnior (PTB – SP)
 Adhemar de Barros Filho – (PDT – SP)
 Ronaldo Aragão (PMDB – RO)
 Féres Nader (PTB – RJ)
 Jesualdo Cavalcanti (PFL – PI)
 Alécio Dias (PFL – AC)
 Aécio Neves (PMDB – MG)
 Fernando Velasco (PMDB – PA)
 Joaquim Sucena (PMDB – MT)
 Lúcio Alcântara (PFL – CE)
 Chagas Neto (PMDB – RO)
 Geraldo Campos (PMDB – DF)
 Alexandre Puzyna (PMDB – SC)
 Mauro Campos (MG)
 Márcia Kubitschek (PMDB – DF)
 Áuro Mello (PMDB – AM)
 Hilário Braun (PMDB – RS)
 Paulo Roberto Cunha (PDC – GO)
 Brandão Monteiro (PDT – RJ)
 Ney Maranhão (PMB – PE)
 Arnaldo Faria de Sá (PTB – SP)
 Raimundo Lira (PMDB – PB)
 Ivo Manardi (PMDB – RS)
 Irma Passoni (PT – SP)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

IV – ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.352, Emenda nº 1.668, do nobre Constituinte Sérgio Werneck. (Pausa.)

Quanto ao destaque de V. Ex.^a, será votado quando passar a matéria referente ao mesmo destaque. Vamos votar algumas emendas aditivas e darei a palavra, então, oportunamente a V. Ex.^a.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte:

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com relação ao mesmo assunto, tenho uma matéria similar à do Constituinte Miro Teixeira, com 94 apoiantes. Quando chegar o momento oportuno, peço a V. Ex.^a dirima esta dúvida

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito bem.

O texto está assim redigido. Solicito a atenção da Casa.

"Destaque nº 1.352, Emenda nº 962, do Constituinte Renato Johnsson é uma emenda aditiva, assim formulada:

"O órgão de Previdência Social, Estados, o Distrito Federal e Municípios, indenizarão um ao outro conforme for o que arcar com o ônus de pagar os salários ou os proventos da aposentadoria, observada a proporcionalidade do tempo de serviço que o trabalhador tenha prestado à iniciativa privada ou à Administração Pública."

A emenda está incluída no acordo.

O SR. RENATO JOHNSSON: – Sr. Presidente, esta emenda já foi objeto de acordo...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Exato.

O SR. RENATO JOHNSSON: – ...e foi inserida no parágrafo único do art. 237.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está certo. V. Ex.^a tem razão.

Passamos à emenda aditiva do seguinte teor:

"Fica assegurado aos Ministros da confissão religiosa o direito à aposentadoria aos 30 anos de atividade pastoral."

É o texto da Emenda Matheus lensen, de nº 911.

Nobre Constituinte Matheus lensen, antes de dar a palavra a V. Ex.^a, quero lembrar que, como já se estabeleceu, em decisão anterior, que é facultada a qualquer pessoa, desde que pague as contribuições, ter os benefícios da seguridade da Previdência, entende-se que a emenda de V. Ex.^a já está abrangida. Portanto, ela está incluída. V. Ex.^a passa a ser co-autor da previdência.

O SR. MATHEUS LENSEN: – Sr. Presidente, desisto. Retiro a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a pode assinar a co-autoria aqui, se for desejo de V. Ex.^a.

O SR. MATHEUS LENSEN: – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Del Bosco Amaral deseja o seguinte: Destaque nº 487, Emenda nº 250:

"Nos proventos da aposentadoria serão incluídas as gratificações de qualquer natureza, mesmo as sem caráter de habitualidade, desde que recolhida a respectiva contribuição aos órgãos previdenciários."

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho emenda muito parecida, mas não idêntica à do Constituinte Del Bosco Amaral.

Com esta questão de ordem, quero apenas assegurar que a minha não ficará prejudicada com a aprovação ou rejeição da emenda do Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, se a emenda for rejeitada, aí há a possibilidade da votação da emenda de V.

Ex.^a Se ela for aprovada, a emenda de V. Ex.^a será ajustada, até como co-autoria, à emenda do nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Apelo, então, ao Constituinte Del Bosco Amaral para que não corramos o risco de pôr as duas emendas em votação. Se a de V. Ex.^a for rejeitada, a minha poderá estar prejudicada, se eu bem entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não. Aí pode ser votada.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Poderá ser votada?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se for rejeitada, poderá ser votada.

Se for aprovada, a emenda de V. Ex.^a se ajustará, até como co-autor, se V. Ex.^a.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Mas elas se chocam em alguns aspectos, Sr. Presidente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, por uma economia processual e porque o que queremos são objetivos comuns, evou entregar a minha emenda em fusão e faço o Constituinte Miro Teixeira defensor da mesma causa.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Então, faço do Constituinte Del Bosco Amaral co-autor e vou...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Entre les deux mon coeur balance. Quem é que vai justificar? Poderá se fazer, mas era bom fazer a fusão, então.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – S. Ex.^a retira a dele e fica como co-autor na minha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retira. Perfeito. Fica como co-autor.

Portanto, anuncio destaque do Constituinte Miro Teixeira, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 718

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00697-3 para aprovação. – Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 697 Do Sr. Miro Teixeira

Acrescente-se o seguinte parágrafo 4º ao artigo 237, renumerando-se os demais:

"§ 4º Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em aposentadoria."

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que registrasse o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda é de minha autoria e do Constituinte Del Bosco Amaral, que retirou a sua emenda, no interesse da maior velocidade dos trabalhos e também para que os trabalhadores beneficiados por esta emenda não corressem o risco de uma interpretação regimental.

Vou ler a emenda para V. Ex.^{as}. É uma emenda aditiva, aditiva de parágrafo, e estabelecemos o seguinte:

"Nos proventos de aposentadoria serão incluídas as gratificações de qualquer natureza, mesmo as sem caráter de habitualidade, desde que recolhida a respectiva contribuição aos órgãos previdenciários."

Esta era a emenda do Constituinte Del Bosco Amaral, que a retirou. Retirou para apoiar a minha, que tem o seguinte teor:

"Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em aposentadoria."

Alguns anos atrás eu presidi, nesta Casa, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, aliás, sugerida pelo Senhor Nelson Carneiro, que investigava a situação do velho no Brasil. Naquela época, deparei-me com uma realidade, uma realidade que freqüentemente hoje continuamos a tropeçar nela: o velho no Brasil vive marginalizado e quase sempre as soluções para a velhice são paternalistas, não são soluções que encarem a necessidade de se produzir uma contribuição do trabalhador para que na velhice ele tenha uma aposentadoria condigna.

Com esta emenda pretendemos passar para o texto constitucional aquilo que a lei ordinária, em muitos aspectos, já prevê. Já é assim na Consolidação das Leis do Trabalho, sob certos aspectos.

Diz o art. 457 da CLT:

"Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador como contraprestação de serviço, as gorjetas que receber."

Ora, isto assegura um direito. Aqui não está dito que as contribuições para a Previdência devem ser feitas sobre essas gorjetas ou sobre as comissões. Muitos patrões – e ouvi hoje, aqui, o relato de um companheiro – recolhem à Previdência Social e ficam em desvantagem – esses que cumprem a lei – diante de outros que não cumprem essa lei. Então, estamos penalizando aqueles que cumprem a lei.

A rigor, nada estamos inovando. Pretendemos dar outra ordenação jurídica, trazer para o texto constitucional um direito que hoje já é reconhecido.

Penso que não temos como negar a centenas de milhares de comerciários, de vendedores ambulantes, de representantes de laboratórios, de garçons, de motoristas de ônibus, esse direito de contribuição sobre as comissões e as gorjetas,

para que, mais tarde, possam ter uma aposentadoria correspondente aos ganhos da atividade.

Peço à Casa aprove esta emenda de minha autoria e do nobre Constituinte Del Bosco Amaral. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o eminente relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por ocasião das emendas isoladas, por escrito eu havia dado parecer contrário. Agora os eminentes Constituintes Miro Teixeira e Del Bosco Amaral, tentam, e o fazem de forma correta, permitir que os ganhos habituais do empregado sejam incorporados ao salário. Para quê? Para efeito de contribuição previdenciária.

E aí vem uma conseqüência: a repercussão em aposentadoria.

O parecer é favorável. Apenas chamaria a atenção dos Srs. Constituintes Miro Teixeira e Del Bosco Amaral que, no segundo turno, para evitar contradição, coloquem "conseqüente repercussão em benefícios", porque a aposentadoria é um benefício, para que não fique restrita a este ponto.

V. Ex.^a assumo o compromisso, no segundo turno, de corrigir, que o relator dará parecer favorável.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Eu assumo, Sr. Relator.

Agora pergunto ao Sr. Presidente se, para facilitar, em termos de tramitação, tendo sido objeto de fusão, se não seria possível, desde já, fazermos esta retificação, por sugestão do relator. Foi objeto de fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Colocarei o assunto em votação, com a retificação, ou ajustamento, usando a palavra mais apropriada, sugerida pelo relator, que se fará de pronto, através, principalmente, dos interessados.

Vamos à votação do destaque dos Srs. Constituintes Miro Teixeira e Del Bosco Amaral.

O SR. MIRO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o parecer do relator é favorável?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É favorável, com o ajustamento que V. Ex.^a já conhece.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, poderia pedir um esclarecimento ao relator?

Na redação da emenda fala-se em "ganho habitual". Como, talvez, pela minha profissão de médico, não estou com lembrança de que alguma lei defina o que é "habitual", queria um esclarecimento jurídico de S. Ex.^a de como se poderia tratar juridicamente esta questão do ganho habitual.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Nobre Constituinte Carlos Sant'Anna, é porque há um salário. Nesse salário pode haver habitualidade de uma gratificação, de um pagamento qualquer que se chama, na linguagem jurídico-trabalhista, de ganho habitual. Só que esse ganho habitual, quando é para efeito de indenização, se incorpora. Mas para contribuição previdenciária, não. Esta é a razão pela qual agora se faz, para que seja obrigado a contribuir para a Previdência e haja a reciprocidade do benefício correspondente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos pôr a votos a fusão, já do conhecimento da Casa e com parecer favorável do relator.

Podem votar.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda corrige uma distorção muito grande na aposentadoria dos trabalhadores. O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ocupar os lugares para efeito de votação. Vamos votar.

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, acompanhando o voto do Sr. Relator, sugere à sua Bancada o voto "sim".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que este assunto já está na lei atual, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB encaminha favoravelmente.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A matéria tem parecer favorável. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 560):

SIM – 440.
NÃO – 1.
ABSTENÇÃO – 4.
TOTAL – 445.

A emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção.

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim	Carlos Chiarelli – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim
Ademir Andrade – Sim	Carlos Cotta – Sim	Florestan Fernandes – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim	Carlos Mosconi – Sim	Floricens Paixão – Sim
Adolfo Oliveira – Sim	Carlos Sant'Anna – Sim	França Teixeira – Sim
Adroaldo Streck – Sim	Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Amaral – Sim
Adylson Motta – Sim	Célio de Castro – Sim	Francisco Benjamim – Sim
Aécio de Borba – Sim	Celso Dourado – Sim	Francisco Carneiro – Sim
Aécio Neves – Sim	César Cals Neto – Sim	Francisco Küster – Sim
Affonso Camargo – Sim	César Maia – Sim	Francisco Pinto – Sim
Afonso Arinos – Sim	Chagas Duarte – Sim	Francisco Rollemberg – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Rossi – Sim
Airton Sandoval – Sim	Chico Humberto – Sim	Francisco Sales – Sim
Alarico Abib – Sim	Christóvam Chiaradia – Sim	Furtado Leite – Sim
Albano Franco – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim
Albérico Cordeiro Sim	Cláudio Ávila – Sim	Gastone Righi – Sim
Alceni Guerra – Sim	Cleonâncio Fonseca – Sim	Genebaldo Correia – Sim
Aldo Arantes – Sim	Cristina Tavares – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Alércio Dias – Sim	Cunha Bueno – Sim	Geovah Amarante – Sim
Alexandre Costa – Sim	Dálmton Canabrava – Sim	Geovani Borges – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Darcy Deitos – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim
Alfredo Campos – Sim	Darcy Pozza – Sim	Geraldo Campos – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Daso Coimbra – Sim	Geraldo Fleming – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Davi Alves Silva – Sim	Gerson Camata – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Del Basco Amaral – Sim	Gerson Marcondes – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Delfim Netto – Sim	Gerson Pares – Sim
Aluizio Campos – Sim	Délio Braz – Sim	Gil César – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Álvaro Pacheco – Sim	Dionisio Dal Prá – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Álvaro Valle – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Gumerindo Milhomem – Sim
Amaral Netto – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Amaury Müller – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Haroldo Gadelha – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Haroldo Lima – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Doreto Campanari – Sim	Hélio Costa – Sim
Antero de Barros – Sim	Edésio Frias – Sim	Hélio Duque – Sim
Antônio Britto – Sim	Edison Lobão – Sim	Hélio Manhães – Sim
Antônio Câmara – Sim	Edvaldo Holanda – Sim	Hélio Rosas – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Henrique Córdova – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Edme Tavares – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Hilário Braun – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Homero Santos – Sim
Antonio Mariz – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Humberto Lucena – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eliás Murad – Sim	Humberto Souto – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Antonio Ueno – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Enoc Vieira – Sim	Inocência Oliveira – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Iram Saraiva – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Irma Passoni – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Artenir Werner – Sim	Euclides Scalco – Sim	Itamar Franco – Sim
Artur da Távola – Sim	Eunice Michiles – Sim	Ivo Lech – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Assis Canuto – Sim	Expedito Machado – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jairo Azi – Sim
Áureo Mello – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jamil Haddad – Sim
Benedita da Silva – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Benito Gama – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jayme Santana – Sim
Beth Azize – Sim	Feres Nader – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jesus Tajra – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Cunha – Sim	Joaci Góes – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Agripino – Sim
Caio Pompeu – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Calmon – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Santana – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Carlos Benevides – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Cunha – Sim
	Firmo de Castro – Sim	João da Mata – Sim

João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Sim	Osmir Lima – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Salomão – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
João Menezes – Sim	Luiz Soyer – Sim	Osvaldo Bender – Sim
João Natal – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
João Paulo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
João Rezek – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paes de Andrade – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Castro – Sim	Paes Landim – Abstenção
Joaquim Francisco – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Delgado – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Paim – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jofran Frejat – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Arbage – Sim	Márcio Braga – Sim	Pedro Canedo – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcos Maciel – Sim	Pedro Ceolin – Sim
Jorge Leite – Sim	Marcos Pares Queiroz – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Uequet – Sim	Maria Lúcia – Sim	Plínio Martins – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mário Assad – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Agripino – Sim	Mário Covas – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Camargo – Sim	Mário Maia – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Matheus Iensen – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Campos – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Costa – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raul Belém – Sim
José da Conceição – Sim	Maurício Pádua – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Egreja – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Elias – Sim	Mauro Benevides – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Fernandes – Sim	Mauro Borges – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Campos – Sim	Renato Vianna – Sim
José Genoíno – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Geraldo – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rita Camata – Sim
José Guedes – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Jorge – Sim	Melo Freire – Sim	Roberto Balestra – Sim
José Lins – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Freire – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mendes Canale – Sim	Robson Marinho – Sim
José Maranhão – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Maurício – Sim	Messias Góis – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Melo – Sim	Messias Soares – Sim	Ronan Tito – Sim
José Moura – Sim	Michel Temer – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Milton Barbosa – Sim	Rosa Prata – Abstenção
José Queiroz – Sim	Milton Lima – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Richa – Sim	Milton Reis – Sim	Rospide Netto – Sim
José Serra – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Rubem Medina – Sim
José Tavares – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Thomas Nonô – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Tinoco – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ruy Nedel – Sim
Jovanni Masini – Sim	Mussa Demes – Sim	Sadia Hauache – Sim
Juarez Antunes – Sim	Myrian Portella – Sim	Santinho Furtado – Sim
Júlio Campos – Sim	Nabor Júnior – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sérgio Brito – Sim
Koyu Iha – Sim	Narciso Mendes – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lael Varella – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Severo Gomes – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelson Jobim – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Lélio Souza – Sim	Nelson Seixas – Sim	Silvio Abreu – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Simão Sessim – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Siqueira Campos – Sim
Laur Lomanto – Sim	Nestor Duarte – Abstenção	Sólon Borges dos Reis – Sim
Levy Dias – Sim	Ney Maranhão – Sim	Tadeu França – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Telmo Kirst – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nilson Gibson – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Lourival Baptista – Sim	Nion Abernaz – Sim	Tito Costa – Sim
Lúcia Braga – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Octávio Elfísio – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Olívio Dutra – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Freire – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Valter Pereira – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Vasco Alves – Sim
	Osmar Leitão – Sim	Vicente Bogo – Sim

Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Nilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgildásio Galassi – SIM
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaz – Sim
 Vivado Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Omélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 1.237, Emenda nº 1.555, autor o nobre Constituinte Joaquim Sucena. É uma Emenda aditiva, acrescentando o seguinte dispositivo:

"O valor da pensão de que trata o inciso IV do art. 236, sobre o qual não incidirá a contribuição previdenciária, corresponderá a pelo menos 70% (setenta por cento) dos proventos da aposentadoria."

Está inscrito para falar o nobre Constituinte Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sendo eu o autor da proposição, faço a retirada da mesma, tendo em vista que ela faz parte da fusão que foi feita nos textos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não.

O SR. OTTOMAR PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OTTOMAR PINTO (PCB – RR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria registrasse o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

A SR^a ABIGAIL FALTOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a mandasse registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendida.

O Sr. Cardoso Alves: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que mandasse registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. SOTERO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que mandasse registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Temos agora a Emenda nº 1.820, da Constituinte Raquel Capiberibe. O texto é o seguinte:

"Aos trabalhadores que percebem" – é uma emenda aditiva – "até 10 (dez) pisos salariais nacionais é assegurada a aposentadoria com o salário integral".

Tem a palavra o nobre Constituinte Aldo Arantes. (Pausa.)

Dou a palavra ao Constituinte Eduardo Jorge. (Pausa.)

O nobre Relator se manifesta contrariamente à emenda.

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, numa tentativa de salvar a Previdência Social e para beneficiar os trabalhadores, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Indago se o nobre Constituinte Haroldo Sabóia está presente, senão há condições regimentais de se votar a sua emenda.

Nobre Constituinte Haroldo Sabóia. (Pausa.)

Estamos em fase de votação. Vamos à votação. O parecer é contrário.

O SR. COSTA FERREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto, que foi "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que este assunto já está devidamente tratado no texto, e acompanhando o ilustre relator, a liderança do PFL, recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no destaque anterior quem consignar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não, V. Ex.^a será atendido.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, não se sabe se o autor da emenda está presente, se S. Ex.^a, não estiver...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – S. Ex.^a está presente. Vamos à votação.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço um apelo ao Constituinte Haroldo Sabóia, porque já aprovamos a aposentadoria com proventos integrais, calculando-se a média dos 36 últimos salários, corrigidos momentaneamente, mês a mês.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo ao nobre Constituinte Haroldo Sabóia para retirar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Haroldo Sabóia poderá, inclusive, ter a co-autoria no texto referido, que já foi votado.

O SR. HAROLDO SABÓIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO SABÓIA (PMDB – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sou autor apenas do destaque, a emenda é dos Constituintes Nelson Friedrich e Raquel Capiberibe.

De acordo com apoio de deles, retiro o destaque.

O SR. ROBERTO VITAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO VITAL (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com relação à votação anterior, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não. V. Ex.^a será atendido.

O SR. GIDEL DANTAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GIDEL DANTAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não. V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento da Casa uma fusão, assinada pelos nobres Constituintes Sadie Hauache, Beth Azize, Del Bosco Amaral, Lúcia Braga, Rose de Freitas...

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES: – Sr. Presidente, com relação à votação anterior, o meu voto é "sim".

O SR. SAMIR ACHÔA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para consignar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O texto está assim redigido:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

As Constituintes abaixo-assinadas requerem a V. Ex.^a, nos termos do § 2º do art 3º da Resolução nº 3/88 que altera o Regimento Interno, a fusão de suas emendas destacadas de números: 2P00683-3; 2P01030-0; 2P00957-3 e 2P00257-9, todas referentes ao inciso I do art. 237 do Projeto de Constituição A ou seu correspondente – inciso II do art. 233 – do Projeto do Centrão, que passa a ter a seguinte redação.

Art.237

I – aposentadoria após 30 (trinta) anos de trabalho, ao homem, e, após 25 (vinte e cinco) anos à mulher.

Nestes termos, pedem deferimento. –

Sadie Hauache (PFL – AM), Deputada Federal – **Beth Azize** (PSB – AM), Deputada Federal – **Rose de Freitas** (PMDB – ES), Deputada Federal – **Lúcia Braga** (PFL – PB), Deputada Federal.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB – RB. SEM REVISÃO DO ORADOR.): – Sr. Presidente, para consignar meu voto, que é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte Lúcia Braga.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, à primeira vista poderá parecer incoerência que nós, defensoras de direitos iguais para o homem e para a mulher, venhamos a ser autora da emenda que estabelece 25 anos de aposentadoria para a mulher e 30 anos para o homem. Poderá parecer, Sr. Presidente, que estamos defendendo um privilégio, mas, se passarmos a uma análise mais profunda da situação da mulher em nosso País, chegaremos à conclusão de que de-

fendemos, com esta proposta, tão-somente um princípio de justiça.

Sim, Sr. Presidente, estamos elaborando uma Constituição a partir do aqui e do agora; e qual é o aqui e o agora nesta realidade? É o da mulher que se desdobra na dupla tarefa do lar e a do trabalho fora de casa. É a realidade da dupla carga de trabalho que estamos defendendo.

O homem não se divide entre a fábrica e a cozinha, entre a enxada e o tanque de lavar roupa. Essa dupla tarefa cabe à mulher, em nosso contexto atual, e não vamos ser utópicos. Essa situação não será modificada em poucas décadas, pois educação, como todos sabem, é um processo lento, e a conscientização do homem na participação das tarefas domésticas não se realizará em curto ou médio espaço de tempo.

Vamos ser justos, pois, caros colegas. Esta Assembléia Nacional Constituinte aprovou a aposentadoria das professoras aos 25 anos, e o argumento apresentado foi o da dupla jornada. A professora se exaure na missão de educar. Além da sala de aula, há a correção dos trabalhos escolares em casa. Nada mais justo do que a sua aposentadoria aos 25 anos.

Por que então, Sr. Presidente, não estender esse direito às trabalhadoras, de uma forma geral? A trabalhadora também se exaure na tarefa de educar, nas tarefas domésticas. A trabalhadora sofre uma realidade premente. Atendemos para esta realidade.

Vejamos a trabalhadora rural. Aos 13 anos, ela troca a boneca de pano pela enxada; com a puberdade; já se torna mãe, revezando-se ente o campo e as tarefas domésticas. Aos 30 anos de trabalho, esta mulher está desgastada fisicamente. E a mulher operária da periferia, do subúrbio distante, que acorda de madrugada para conciliar a tarefa doméstica, que já deixa pronta, com o horário da fábrica?

Sr. Presidente, essas mulheres fazem jus, portanto, a uma aposentadoria aos 25 anos de serviço. Fimdo esse período, já deram o seu grande contributo para a sociedade.

O Governo do nosso País é o que menos contribui para a Previdência Social dentre os países em desenvolvimento. Falta-lhe recursos? Perguntamos. Como assim, se priorizam verbas para obras faraônicas, sem nenhum sentido social?

Sr. Presidente, esta é uma forma de obrigar o Governo a distribuir, de maneira mais justa, os seus recursos, aumentando a sua quota de participação para com a Previdência Social e, conseqüentemente, para com o social.

Argumentamos, Sr. Presidente, com o grave problema do desemprego que grassa neste País. Com a aposentadoria aos 25 anos para a mulher trabalhadora e aos 30 anos para o homem trabalhador, abrem-se novas vagas no mercado de trabalho.

Por estas razões, Sr. Presidente, temos a certeza de que os Srs. Constituintes irão refletir sobre esta realidade injusta e desumana e irão adotar favoravelmente esta emenda.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JÚLIO COSTAMILAN (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria registrar o voto "sim", que na votação anterior inexplicavelmente não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Constituintes, a emenda apresentada tem a seguinte redação:

"Aposentadoria após 30 anos de trabalho ao homem, e após 25 anos, à mulher."

Há um primeiro aspecto que eu gostaria de colocar, referente ao acordo realizado entre as diversas Lideranças que representavam os diversos partidos. Nesse acordo foram tomados em conta alguns aspectos que nos pareceram muito importantes; era a idéia de que ou temos uma concepção geral sobre a seguridade social ou temos uma concepção geral sobre a Previdência Social, e a partir daí vamos estabelecer os benefícios ou, então, podemos colocar diante do povo uma relação enorme de favorecimentos impossíveis de serem posteriormente atendidos pela Previdência Social que concebemos.

Gostaria de colocar-lhes, como um dado absolutamente importante, que o Brasil hoje, de 140 milhões de habitantes, dispõe de cerca de 57 milhões de pessoas economicamente ativas, com 55 milhões de pessoas economicamente ocupadas e apenas 25 milhões de pessoas contribuindo para a Previdência Social. Há um dado especial dentro disso: entre esses 25 milhões de pessoas que contribuem para a Previdência Social, cerca de 80% recebem menos de 5 salários mínimos.

Então, por natureza, a previdência social de um país pobre é também uma previdência social pobre. Então, o que se coloca diante desse fato? É que dentre os 25 milhões de pessoas que contribuem hoje, o Brasil já tem 11 milhões de aposentados. O que aconteceu ao longo destes últimos 30 anos? Em 1940, a relação entre os que trabalhavam e os aposentados era de 32 trabalhadores por 1 aposentado. Hoje, em 1988, a relação é de 5 trabalhadores por 2 aposentados. Quer dizer, 5 trabalhadores, 80% dos quais ganhando menos de 5 salários mínimos, sustentam duas pessoas aposentadas. E aqui há outro dado grave: entre os aposentados, mais de 60% são daqueles que tinham, durante o período da contribuição, uma condição de receber mais do que cinco, seis ou dez salários mínimos.

Então, o que se preconiza aqui, à guisa de dizer que é para favorecer o trabalhador, é, na verdade, esmagar o trabalhador de um, dois e três salários mínimos, que este, sim, pelo fato de não poder acumular o número suficiente de contribuições para ganhar aposentadoria, morre, porque não tem esperança de vida suficiente para ter acesso ao número de contribuições que lhe garanta a aposentadoria. E aí, sim, esses que morrem, esses que padecem, esses que sofrem sustentarão a aposentadoria dos que vão ter encurtado o seu tempo para 25 e 30 anos de aposentadoria.

Meus amigos, contemplo com todo interesse, contemplo com toda afeição as pessoas que subscreveram esta emenda, mas tenho certeza absoluta de que não corresponde, de maneira alguma, aos interesses da classe trabalhadora bra-

sileira, não corresponde, de maneira alguma, aos interesses da sociedade brasileira.

Neste sentido, portanto, encaminho contra e apelo para que este Plenário, primeiro respeitando o acordo que fizemos antes, e, segundo tomando em conta a seriedade da decisão que se pode tomar, neste momento, contra os interesses dos trabalhadores, vote plenamente contra esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra a nobre Constituinte Sadie Hauache, a primeira signatária da fusão.

A. SRA. SADIE HAUACHE (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, pretendo, nesse espaço de tempo, tão-somente defender a aposentadoria da mulher aos 25 anos de trabalho.

Antes de iniciar a defesa da proposição que conta com o apoio desta Casa e certamente de mais de 50% do eleitorado brasileiro; composto de mulheres, quero pedir a todos que levem seus pensamentos às mães, filhas e irmãs de todos nós.

Pensem na força de trabalho feminino que além de contribuir efetivamente para a formação da riqueza nacional, ainda tem que, em prejuízo do descanso indispensável, tão propalado nesta Casa, cuidar de um lar, maridos e dos filhos.

Pensem nas desgastantes e rotineiras tarefas de uma zelosa dona-de-casa e a elas somem as agruras de uma operária de fábrica ou de uma trabalhadora que tem de levantar mais cedo para cuidar dos filhos e dormir mais tarde para cuidar da família e da casa. Conseqüentemente, é a primeira a levantar-se e a última a deitar-se.

Pensem, por favor pensem, nestas mulheres que até hoje não conseguiram libertar-se dos preconceitos de nossa sociedade que as discriminam no mercado de trabalho e as relega à categoria de mão-de-obra de segunda classe.

Por favor, lembrem-se de suas professoras, que após tantos anos de luta já obtiveram o privilégio de aposentar-se após 25 anos de trabalho. No entanto, as operárias mais humildes que também, quase sempre, moram longe de seus empregos e trabalham 10 horas por dia, não merecem idêntico tratamento?

Pensem nos enormes avanços sociais que conquistamos para o povo brasileiro nesta Assembléia Nacional Constituinte reflitam sobre se alguns destes avanços, tão desejados e esperados não virão discriminar, ainda mais a mulher.

Os 120 dias de licença a gestante, certamente dificultarão o acesso das mulheres férteis ao mercado de trabalho; reforçando, ainda mais, a necessidade de que possam se aposentar com 25 anos de trabalho. As empresas darão preferência a mulheres com mais de 30 andas e assim ao aprovarmos a aposentadoria com 25 anos de trabalho, certamente estaremos aposentando as mulheres com, praticamente, a mesma idade dos homens.

Trata-se de uma proposta justa e esperada por nossas mulheres, que, apesar de representarem mais de 50% do eleitorado brasileiro têm aqui apenas 26 Constituintes.

Em nome da justiça social, da justiça distributiva e principalmente do bom senso e espírito humanitário de todos é que peço a aprovação para esta emenda que consigna a aposentadoria da mulher aos 25 anos de trabalho.

Não se trata de conceder privilégio descabido, mas de fazer justiça social.

Levem às suas eleitoras esta conquista como reconhecimento de filhos, pais e maridos, mesmo ainda que tarde, percebemos que esta conquista não poderia mais ser adiada.

As mulheres sofridas deste País os agradecerão, pois sabem que sofrem um desgaste maior e envelhecem mais rapidamente que os seus companheiros.

As bóias-frias do campo, as operárias das fábricas, as professoras, as funcionárias das empresas, todas também donas-de-casa e companheiras poderão ter uma maior expectativa de vida e orgulhar-se-ão desta Assembléia Nacional Constituinte, juntamente com todos os brasileiros.

Votem pelos 25 anos de trabalho para a aposentadoria das mulheres como complemento do enorme resgate da dívida social que pretendemos fazer com esta Constituição e fiquem coerentes com esta Assembléia que vem procurando tratar desigualmente os desiguais, na proporção exata de suas desigualdades. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com grande tristeza e pesar que vou aqui dar o meu voto contrário a aposentadoria pedida pelas mulheres, e que traz também, encoberto o pedido dos homens para a sua diminuição.

Tive sorte, há muitos anos, seguindo aqui as pegadas do eminente Constituinte Nelson Carneiro de envolver-me muito de perto com problemas que dizem respeito aos direitos da mulher. Sou o autor da lei que criou o "Dia Nacional da Mulher", que, a princípio, foi muito combatido porque se pensou que era mais um feriado, mas não é. O "Dia Nacional da Mulher" é justamente uma efeméride para que possamos debater tudo aquilo que diz respeito à igualdade jurídica do direito das mulheres.

Ainda agora, no dia 30 de abril, dia em que se realiza esta grande festa, compareci lá ao interior do meu Pará; na cidade de Ananindeua, onde reunimos mais de 700 mulheres, e durante o dia inteiro debatemos tudo aquilo que diz respeito aos seus interesses e trabalhos.

Não vejo nenhuma razão para esta Constituinte estar querendo além do que pretende o sexo frágil do nosso País. A princípio havia uma discriminação muito grande, combatida com certa dificuldade, mas, hoje, a mulher concorre em igualdade de condições com os homens: vai à Lua, pilota avião, exerce todas as atividades públicas, e é isto que a mulher brasileira quer. A mulher brasileira não quer privilégios, a mulher brasileira quer igualdade de condições, a mulher brasileira quer igualdade de direito.

Tem sido essa a grande luta desde que Dona Jerônima Mesquita começou a fundar a primeira organização de mulheres, a luta tem sido esta de buscar e colocar a mulher no seu verdadeiro lugar.

A mulher brasileira hoje não está atrás de privilégios, a mulher brasileira hoje está fazendo aquilo que a mulher consciente faz e que a maior parte da população brasileira deve fazer, porque a mu-

lher, que representa 51% da população brasileira, não está, de forma alguma, defendendo privilégios nem quer aparecer numa concorrência desigual para tirar vantagens.

Portanto, como devido respeito e o carinho que dedico às mulheres brasileiras, e pela luta em que me venho empenhando, há muitos anos, na defesa do direito das mulheres, sou obrigado, nesta oportunidade, a votar contra esta emenda, porque não é isto que a mulher brasileira deseja.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Antes de passarmos à votação, ouçamos o Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, as eminentes colegas Lúcia Braga e Sadie Hauache, ainda há pouco na sustentação que desenvolveram perante este Plenário – e o fizeram, como sempre, com competência e sabedoria –, se aferraram apenas ao problema da aposentadoria na redução da idade, dos 25 e 30 anos.

Em verdade, as emendas de S. Ex.^{as}, na altura em que foram apresentadas e agora feita a fusão, tinham a sua razão de ser.

Ainda ontem este Plenário, por uma esmagadora e quase unanimidade, aprovou este inciso, para o qual chamo a atenção dos Srs. Constituintes: "...assegurando a aposentadoria após 35 anos de trabalho ao homem e 30 anos à mulher..."

E aqui vem a cláusula de maior clareza para o raciocínio que ora desenvolve o Relator: "...ou tempo inferior por exercício de trabalho sob condições especiais, prejudiciais à saúde ou à integridade física deferido em lei".

Se for aprovada, se tivermos de levar em conta, o que deploro profundamente, porque esta emenda só está sendo posta em votação agora, conseqüentemente, logo após a que aprovamos, vamos excluir "as atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física" daquelas pessoas que teriam direito ao tempo inferior de aposentadoria.

O que o acordo de Lideranças operou? Operou uma conquista que será eliminada se a fusão das emendas das eminentes Constituintes for aprovada.

Sr. Presidente, por estas razões e somente por estas, por não querer ver esta conquista posta por terra, deploro ter de votar pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vamos à votação.

O parecer é contrário à fusão.

O SR. AMARAL NETTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS, muito á contragosto, apesar da simpatia que tem pelos argumentos da Constituinte Sadie Hauache, mas respeitando o parecer do Relator, e em defesa da Previdência Social, é obrigada a votar "não".

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de ser informado se se encontra sobre a mesa uma proposta de fusão de duas emendas, das Constituintes Beth Azize e Sadie Hauache, porque me parece que as mesmas tratam da questão das aposentadorias proporcionais, fixando que a mulher poderá aposentar-se com 25 anos de serviço proporcionalmente a este tempo, e o homem, proporcionalmente ao tempo, com 30 anos de serviço.

Gostaria de saber se existe tal emenda para que nos possamos orientar nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Existe o texto de fusão das Constituintes Beth Azize e Sadie Hauache: aposentadoria proporcional, após 30 anos de trabalho, ao homem, e 25 anos à mulher.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE): – Existe essa emenda que será votada posteriormente, em função da mesma, votaremos contrariamente à emenda que está em votação agora.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Prossegue a votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que existe esta emenda que possibilita a aposentadoria proporcional ao tempo de serviço prestado pelo homem aos 30 anos e à mulher aos 25 anos, bem como seguindo o parecer do ilustre Relator, a liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista a posição da democracia cristã que votará favoravelmente a aposentadoria ao homem aos 30 anos e à mulher aos 25 anos de serviço, o nosso voto será "não".

O SR. FARABULINI JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na reunião das lideranças ficou acertado que se votaria "não" a esta proposta, para depois se votar "sim", na proporcional.

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário do emitente Relator. (Pausa)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº. 561):

SIM – 136.

NÃO – 307.

ABSTENÇÃO – 17.

TOTAL – 462.

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Airton Sandoval – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Não

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Não

Álvaro Antônio – Não

Álvaro Pacheco – Não

Álvaro Valle – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amílcar Moreira – Não

Angelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antônio Ferreira – Não

Antônio Gaspar –

Antônio Mariz – Não

Antônio Perosa – Não

Antônio Salim Curiati – Sim

Antônio Ueno – Não

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Abstenção

Artur da Távora – Não

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Abstenção

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Não

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Não

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Abstenção

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Não

Carlos Costa – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Virgílio – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Cals Neto – Abstenção

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Neto – Abstenção

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho –

Abstenção

Cláudio Ávila – Não

Cleonânicio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Sim

Dálmton Canabrava – Não

Darcy Deitos – Não

Darcy Pozza – Abstenção

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Não

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Não

Dionísio Hage – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Divaldo Suruagy – Não

Djenal Gonçalves – Abstenção

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Não

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Não

Edivaldo Holanda – Não

Edivaldo Motta – Não

Edme Tavares – Sim	Homero Santos – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Edmilson Valentim – Sim	Humberto Lucena – Não	José Tinoco – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Souto – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Eduardo Jorge – Sim	Iberê Ferreira – Não	Juarez Antunes – Não
Eduardo Moreira – Não	Inocência Oliveira – Não	Júlio Campos – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Iram Saraiva – Sim	Júlio Costamilan – Não
Elias Murad – Não	Irma Passoni – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Elieel Rodrigues – Não	Ismael Wanderley – Não	Koyu Iha – Não
Enoc Vieira – Não	Israel Pinheiro – Não	Lael Varella – Não
Eraldo Tinoco – Não	Itamar Franco – Não	Lavoisier Maia – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Leite Chaves – Não
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Não
Ervin Bonkoski – Não	Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Euclides Scalco – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Eunice Michiles – Abstenção	Jairo Azi – Não	Leur Lomanto – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jairo Carneiro – Não	Levy Dias – Sim
Expedito Machado – Não	Jamil Haddad – Não	Lezio Sathler – Não
Ézio Ferreira – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Lídice da Mata – Sim
Fabio Feldmann – Não	Jayme Paliarin – Sim	Lourival Baptista – Não
Farabulini Júnior – Não	Jayme Santana – Não	Lúcia Braga – Sim
Felipe Mendes – Não	Jesuvaldo Cavalcanti – Não	Lúcio Alcântara – Não
Fernando Cunha – Não	Jesus Tajra – Sim	Luís Eduardo – Não
Fernando Gasparian – Não	Joaci Góes – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Gomes – Sim	João Agripino – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Alves – Não	Luiz Freire – Não
Fernando Santana – Não	João Calmon – Não	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Velasco – Não	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Firmo de Castro – Não	João Cunha – Sim	Luiz Marques – Não
Flavio Palmier da Veiga – Abstenção	João da Mata – Sim	Luiz Salomão – Sim
Flávio Rocha – Não	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Soyer – Não
Florestan Fernandes – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Viana – Não
Floricens Paixão – Sim	João Menezes – Não	Luiz Viana Neto – Não
França Teixeira – Não	João Rezek – Não	Maguito Vilela – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maluly Neto – Sim
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Francisco – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Não	Manoel Moreira – Sim
Francisco Diógenes – Não	Jofran Frejat – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Küster – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Não
Francisco Pinto – Não	Jorge Arbage – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Rossi – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Sales – Sim	Jorge Hage – Não	Márcio Braga – Não
Furtado Leite – Sim	Jorge Leite – Abstenção	Márcio Lacerda – Não
Gandi Jamil – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marco Maciel – Não
Gastone Righi – Sim	Jorge Ueque – Não	Marcos Lima – Não
Genebaldo Correia – Não	José Agripino – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Geovah Amarante – Não	José Camargo – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Geovani Borges – Sim	José Carlos Grecco – Não	Maria Lúcia – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Martinez – Não	Mário Assad – Sim
Geraldo Campos – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Não
Geraldo Fleming – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mário de Oliveira – Sim
Gerson Camata – Sim	José Costa – Não	Mário Maia – Sim
Gerson Marcondes – Não	José Egreja – Sim	Marluce Pinto – Sim
Gerson Peres – Sim	José Elias – Sim	Matheus Lensen – Não
Gidel Dantas – Abstenção	José Fernandes – Não	Maurício Campos – Não
Gil César – Não	José Genoíno – Sim	Mauricio Corrêa – Não
Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não	Maurício Fruet – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Não	Mauricio Nasser – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Não	Mauricio Pádua – Não
Gumerindo Milhomem – Sim	José Lins – Não	Mauro Benevides – Não
Gustavo de Faria – Não	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Borges – Não
Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Não	Mauro Campos – Não
Haroldo Lima – Sim	José Maranhão – Não	Mauro Miranda – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Maria Eymael – Não	Mauro Sampaio – Não
Hélio Costa – Não	José Melo – Não	Meira Filho – Não
Hélio Manhães – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Não
Hélio Rosas – Sim	José Moura – Não	Melo Freire – Não
Henrique Córdova – Não	José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Queiroz – Sim	Mendes Canale – Não
Heráclito Fortes – Não	José Richa – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Não	Messias Góis – Não
Hilário Braun – Não	José Teixeira – Não	Messias Soares – Não

Michel Temer – Não
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Mussa Demes – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nisso Sguarezzi – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Almeida – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Abstenção
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não

Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvío Abreu – Não
 Senão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Abstenção
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Abstenção
 Vieira da Silva – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão subscrita pelos nobres Constituintes Vitor Buaiz, Francisco Küster, Rose de Freitas, Arnaldo Faria de Sá, Francisco Rossi, Luiz Gushiken. Trata-se de uma emenda aditiva, que está assim redigida:

"Aposentadoria proporcional ao homem e à mulher, nos termos da lei."

É o texto.

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda foi retirada e em seu lugar colocada outra. Para que haja uma ordem natural, da mais abrangente para a menos abrangente sobre o tema da proporcionalidade, há uma emenda apresentada e assinada pelas Constituintes Beth Azize e Sadie Hauache, que é a primeira emenda que deve ser colocada em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sendo V. Ex.^a o primeiro signatário, alega que, por haver semelhança, por haver correspondência, se deve votar, ao invés da emenda anunciada, a Emenda Beth Azize, Sadie Hauache e Rose de Freitas, que está assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques abaixo assinalados, vêm requerer, nos termos regimentais, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como inciso aditivo ao art. 237 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização (correspondente ao art. 233 da Emenda Coletiva 2P0 2044-0), o seguinte texto:

– "aposentadoria proporcional, após trinta anos de trabalho, ao homem, e, após vinte e cinco anos, à mulher."

Sala das Sessões, de maio de 1988. – **Beth Azize**, D. 548, E. 957 – **Sadie Hauache**, D. 1400.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o texto proposto. Concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos de ver o resultado da votação, neste Plenário, sobre a aposentadoria integral com tempo reduzido de 30 anos de serviço para o homem e 25 anos para a mulher.

Inclusive, registro aqui que sacrifiquei a minha assinatura como co-autora da fusão dessa emenda para resguardar a discussão e votação de outra fusão, que estabelece a aposentadoria proporcional por tempo de trabalho aos 30 anos para o homem e 25 anos para a mulher.

Registro também que esta fusão de emendas não teria chegado ao seu final e a um consenso não fora o trabalho do ilustre Constituinte do Partido dos Trabalhadores Luiz Gushiken, que tem defendido esta tese e esta proposta desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. O ilustre Constituinte Luiz Gushiken, portanto, é patrono de honra desta emenda.

Não é preciso dizer muita coisa a respeito da viabilidade, da oportunidade e da justiça desta emenda, que visa restabelecer a aposentadoria proporcional aos 30 e 25 anos para os trabalhadores brasileiros, porque basta fazer referência ao que já foi discutido e votado aqui nesta Assembléia Nacional Constituinte.

É necessário lembrar, por exemplo, que essa modalidade de aposentadoria já foi consagrada

no texto da Comissão de Sistematização no Projeto do Centrão. Além disso, o instituto da aposentadoria proporcional foi garantido aos funcionários públicos com a aprovação, por este Plenário, da alínea "a" do art. 45, e, todos sabem, trata-se de uma inovação. Seria um contra-senso não garantiremos esse mesmo direito a quem já o tinha, porque os trabalhadores já haviam conquistado esse direito quando da votação do mesmo dispositivo na Comissão de Sistematização.

Há ainda a destacar que a proposta do acordo referente à Previdência Social omite o direito à aposentadoria proporcional, e nos termos da lei é facultada ao trabalhador apenas do sexo masculino aposentar-se proporcionalmente aos 30 anos de serviço.

Vale lembrar ainda, Srs. Constituintes, o instituto da aposentadoria proporcional ao trabalhador do sexo masculino já está estabelecido através de leis ordinárias desde 1923, e esta Assembléia não poderia cometer agora um erro não estendendo a aposentadoria com a característica da proporcionalidade a todos os trabalhadores brasileiros, com 30 anos para o homem e 25 anos para a mulher.

Não é necessário dizer aqui por que se quer, por que se insiste, por que se teima na adoção do instituto da aposentadoria proporcional aos 30 anos para o homem e 25 anos para a mulher. Trata-se de matéria cantada e decantada por centenas de Constituintes que já levantaram as suas vozes em defesa dos direitos da classe trabalhadora, principalmente levando em conta a qualidade de vida do trabalhador brasileiro; levando em conta o péssimo nível de salário do trabalhador brasileiro e, sobretudo, levando em conta a necessidade de se fazer justiça à mulher brasileira.

E já que não conseguimos adotar o instituto da aposentadoria integral com tempo reduzido, que se resgate esse direito dos trabalhadores, uma vez que esse direito já existe para os funcionários públicos, que se resgate esse direito, estendendo-o a todos os trabalhadores, adotando o princípio da aposentadoria proporcional.

Tenho certeza absoluta de que esta Constituinte dará uma lição não apenas de civismo, como, sobretudo, de interesse em resguardar os direitos dos trabalhadores, que não estão pedindo uma aposentadoria privilegiada nem especial. Querem apenas a garantia de um direito que já foi dado a outra categoria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Fogaça, que falará contra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, trata-se de matéria extremamente delicada, mas acredito de maior importância.

É com a convicção de quem analisou e estudou seriamente esta questão que venho manifestar-me contrário à manutenção deste princípio da aposentadoria proporcional.

Sr. Presidente, sabemos que 94% dos aposentados recebem proventos que são menores do que cinco salários mínimos, e é sabido também que os aposentados que pertencem aos patamares mais baixos não requerem aposentadoria pro-

porcional, porque esta aposentadoria não serve aos baixos, aos pequenos proventos de aposentado. A aposentadoria proporcional – e está provado pela existência e pela realidade – só é requerida por aqueles que ocupam o topo dos salários mais elevados em proventos de aposentadoria.

Com o intuito de zelar pelo patrimônio dos trabalhadores, pelo patrimônio dos aposentados, pelo patrimônio da Previdência, que presta serviço de assistência médico-hospitalar, para que haja mais hospitais, maior atendimento, maiores recursos para os trabalhadores que realmente necessitam, entendo que a aposentadoria proporcional acaba gerando a seguinte situação: aqueles que ocupam o topo mais alto dos salários e que geram a maior contribuição, mais cedo deixam de contribuir, portanto, mais perde o patrimônio da Previdência, e, esses mesmos que dão a grande contribuição que pode sustentar a Previdência, que serve aos pequenos, deixam de contribuir e, ao mesmo tempo, passam a receber.

Portanto, é grande a perda e, ao mesmo tempo, é grande o ônus, mas sempre em desfavor dos pequenos salários dos aposentados.

A defesa que fazemos aqui é daqueles que recebem um salário mínimo, dois, três e, às vezes, até 5 salários mínimos, e que constituem 94% dos aposentados neste País.

A aposentadoria proporcional, por mais que tenha uma conotação de benefício, acaba sendo discriminatória, porque não serve aos pequenos salários, aos pequenos proventos.

Não há, na prática, registro de incidência de que quem receba até cinco salários mínimos requeira aposentadoria proporcional, pois quem a requer são aqueles que ocupam o topo, o patamar mais elevado dos proventos de aposentadoria.

Eis porque, procurando zelar pelos recursos da Previdência, recursos que devem ser cada vez maiores, e não desbastados, opinamos e encaminhamos contrariamente.

Também sou autor de uma emenda que, em vez de se gastar os recursos da Previdência, procura aumentá-los, criando a obrigação de que a contribuição dos empresários seja não através apenas da folha de pagamentos, mas através da receita operacional bruta das empresas, de modo que, mesmo as dotadas de recursos tecnológicos, de grandes níveis de automação, aquelas que usam pouca mão-de-obra, sejam obrigadas a contribuir mais para a Previdência, em relação à sua receita operacional bruta, e não apenas em relação à sua folha de salários.

Portanto, Sr. Presidente, creio ser esta uma atitude progressista, atitude, inclusive, em defesa dos menores, em defesa dos mais desprotegidos; é uma atitude que posso considerar, neste momento, revolucionária, porque está alterando um princípio que já adotado na Constituição atual: é de não mais se consagrar o princípio da aposentadoria proporcional.

Portanto, em defesa deste patrimônio da Previdência Social, que deve servir aos pequenos trabalhadores, encaminhamos contrariamente.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre

Constituinte José Fogaça acaba de informar que uma emenda de sua autoria dará maiores recursos à Previdência Social. Aqueles que alegam que a aprovação da presente emenda pode causar prejuízos à Previdência Social podem votar tranquilamente a favor. A emenda Fogaça vai dar os recursos que se julga indispensáveis.

Mas, Sr. Presidente, eu quero perguntar a esta Casa, quero perguntar a cada um dos aqui presentes, se algum deles, na campanha eleitoral, anunciou que iria tirar do trabalhador o direito de se aposentar aos trinta anos de serviço, direito existente desde 1923, com salário proporcional. Aqui, nós queremos tirar do trabalhador esse direito, direito integrado no seu patrimônio direito que se quer excluir do trabalhador, se quer tirar até a cova, porque o pé da cova é o do trabalhador. Se quer tirar até a cova!

Eu quero perguntar a essa Assembléia, que no mês passado criou para o funcionário público, em 1988, a possibilidade do pé na cova, quero perguntar a V. Ex.^{as} por que tiram do trabalhador? Por quê? Qual a coerência? Onde esta a coerência de uma Assembléia que criou, para o funcionário público, e a retira do trabalhador?

Ouvi o nobre Senador Almir Gabriel, que é, sem dúvida, uma das figuras estelares desta Casa. Sei do seu interesse pela sobrevivência da Previdência Social, mas eu gostaria que S. Ex.^a lesse, diante desta Casa, a relação das grandes empresas que devem bilhões à Previdência Social e que, até hoje, não foram acionadas. Por quê? Não por culpa dos trabalhadores, mas por culpa do Governo, que não lhes cobra aquilo que eles devem.

Srs. Constituintes, alegou-se aqui que essa aposentadoria não serve aos pequenos trabalhadores, aos modestos. Será que não serve também aos contínuos das repartições públicas? Também não serve aos serventes do Serviço Público? E Por que damos também a esses o "pé na cova" que eles não tinham? Por que recusar aos humildes, aos que trabalham nos serviços penosos, aos que têm, durante 35 anos, luta de sol a sol pela sobrevivência? Por que não lhes damos aquilo que era deles? Por que essa Assembléia se reúne para tirar o que já era do trabalhador, e não para conceder o que não é? Não estamos fazendo nenhum benefício; estamos reafirmando uma legislação vigente há 50 anos. É isso que estamos pugnando desta tribuna. Nem se diga – e o disse o nobre Constituinte João Menezes – que as mulheres conquistaram todas as posições e disputam com o homem os mesmos lugares. Mas não nos esqueçamos que, por mais que elas conquistem e conquistem bem os direitos políticos e os direitos civis, elas são as mulheres e nós somos os homens. Deus nos fez diferente, nos fez mais fortes para agüentar mais o trabalho contínuo do dia-a-dia.

Sr. Presidente, dirigindo-me ao Constituinte Almir Gabriel, não sei se S. Ex.^a acredita, mas invoco, neste momento, Nossa Senhora do Nazaré, para que o inspire e, nesta tribuna, venha dar seu apoio a esta iniciativa dos trabalhadores do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o Constituinte Almir Gabriel.

É o último orador do contraditório. Logo depois da palavra do Relator, votaremos.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Constituintes, V. Ex.^{as} devem imaginar o que vai em mim agora, ao assumir esta tribuna, após a palavra do insigne Constituinte Senador Nelson Carneiro, a quem aprendi a admirar de longa data e em quem votava, quando morava no Rio de Janeiro.

Podem ainda imaginar como Constituinte recém-chegado a esta Casa, como Parlamentar recentemente chegado a esta Casa, como eu posso sentir-me ao ter que assumir esta tribuna para contestar um dos mais antigos Parlamentares que o Parlamento brasileiro tem e, seguramente, em toda a sua História, uma das pessoas que conseguiram marcar e honrar definitivamente os Parlamentares.

Apesar de toda esta admiração, de todo este respeito, e apesar também dos outros Constituintes que vieram aqui propondo ou encaminhando essa proposta, apesar dos Partidos que se dizem dando apoio a elas, intimamente eu me sinto absolutamente tranqüilo em dizer que assumo a esta tribuna pensando, sim, no trabalhador.

Antes de pensar no trabalhador isoladamente, como pessoa que contribui para a Previdência Social, insisto em pensar em todos os outros trabalhadores que, não contribuindo, nem por isso deixam de ser trabalhadores. Mais ainda, não consigo desligar, como condição de médico e profissional de saúde, de uma condição básica, de que o patamar de vida, neste País, não está vinculado, de forma alguma, à condição de ser ou não trabalhador, de ter ou não acesso ao recurso que corresponde, em média, a 100 dólares ou a três salários mínimos atuais.

É inegável, e este Parlamento não pode, de maneira nenhuma, neste momento, esquecer as coisas ligadas exatamente àqueles que recebem menos do que 3 salários mínimos. E não pode por quê? Em primeiro lugar, só está existindo este momento Constituinte exatamente por causa das injustiças sociais acumuladas. Se não tivesse havido injustiça social, certamente o momento constituinte não estaria sendo vivido pelo Brasil e pelos Srs. Congressistas.

Então, é necessário reconhecer que, fundamentalmente, em nosso País temos uma categoria de pessoas que não corresponde à dos pobres e miseráveis, onde a mortalidade infantil é acima de 300 por 1.000 nascidos vivos, onde a esperança de vida é menor do que 51 anos. Pois bem, se não tivermos isso como preocupação básica e começarmos a construir, quer previdência, quer seguridade, qualquer coisa, sem tomarmos em conta esses princípios, qualquer que seja a construção feita, poderemos chegar à mais lastimável de todas as injustiças, porque não é aquela entre classes, não é a entre empregadores detentores de capital, propriedade e trabalhadores, é a injustiça entre os próprios trabalhadores a mais odiosa de todas as injustiças.

Garantir, a nível constitucional a aposentadoria proporcional significa dizer, na prática, que aqueles trabalhadores que não são capazes de acumular, ao longo dos anos, contribuição suficiente para chegar a ter idade para se aposentar, estes financiarão aqueles outros trabalhadores que constituem uma classe ou categoria especial dentre os próprios trabalhadores, que têm uma esperança de vida maior, que chegam aos 60, 65 aos

70 anos. Como isso se arruma? Eu disse ainda agora. Setenta por cento dos trabalhadores brasileiros que contribuem para a Previdência Social ganham menos do que 5 salários mínimos. No entanto, 51% daqueles que chegam à aposentadoria e, mais do que isto, 60% do total das aposentadorias, hoje, no Brasil, todas elas, são exatamente dadas para aquelas pessoas que usufruem acima de 5, 6, 7, 10 salários mínimos. A diferença é muita ou é pouca? Não é. Realmente o trabalho é mal remunerado neste País. A verdade é que, daremos – criando-se entre nós uma situação ainda mais grave do que a existente hoje – a condição que caracteriza os trabalhadores –, se dermos uma condição especial, permitindo que ao se aposentarem, voltem ao trabalho, reter-se-á uma vaga, uma vaga para um novo trabalhador que dela precisaria, mas que será ocupada por aquele que, aposentado proporcionalmente, retorna ao seu próprio serviço. Não gostaria de afirmar classes nem categorias deito dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O tempo de V. Ex.^a já se esgotou. Temos que ir à votação.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Mais um minuto só, Sr. Presidente.

De todos os países em que fizemos um levantamento sobre Previdência Social, de 164, apenas 7 têm aposentadoria por tempo de serviço. De todos os países que pudemos levantar, apenas o Brasil tem aposentadoria proporcional.

Ao se afirmar que esta é uma lei que existe desde 1923, gostaria de lembrar um aspecto. A Lei Eloy Chaves, ao firmar, em 1923, a aposentadoria proporcional aos ferroviários, portuários, trabalhadores dos serviços telegráficos,...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Terminou o tempo do nobre orador. A Mesa pede a sua colaboração. V. Ex.^a já está com o tempo esgotado.

O SR. ALMIR GABRIEL: – Eu queria terminar ao menos o período. Empregados de empresa de força, luz e bondes teriam aposentada após 60 anos de idade, tendo prestado 25 e 30 anos de serviço. Então, a Lei Eloy Chaves, como é chamada aqui, vincula duplamente a concessão da aposentadoria proporcional e vincula à idade, e vincula ao tempo, e não é o que está sendo proposto neste momento.

E uma injustiça. Por isso, votamos contra.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

V. Ex.^a teve a oportunidade de cassar a palavra, e até reprimir ou repreender alguns parlamentares que fizeram sustentação ao inverso do seu pensamento. Surpreende-me, agora, o Senador Almir Gabriel, sustentando contrário a esta emenda, quando S. Ex.^a é autor do Destaque nº 2.032, Emenda nº 1.815, em que propõe alteração ao artigo 236, para introduzir a instituição da aposentadoria com proventos proporcionais após 30 anos de trabalho para

o homem e 25 para a mulher. Portanto, S. Ex.^a continua com a fé deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, fácil, muito fácil é quando se tem a causa boa, a causa que sugere, que esbanja simpatia. Assisti ao eminente Senador Almir Gabriel sucedendo ao nobre Senador José Fogaça, e com a minha velha experiência de homem público, mais uma vez, me convenci como é difícil prestar serviço público.

Sr. Presidente, devo declarar, inicialmente, que me ponho contrário à aprovação por alguns argumentos. Em primeiro lugar, quem leu a última revista **Le Express** nota que o Presidente François Mitterand, que acaba de ser reeleito, está revendo o problema todo, neste campo da assistência social, da seguridade social, dizendo que o melhor, o preferível para o país é controlar, no sentido de que a natalidade não seja fiscalizada, mas programada, e a longevidade maior. Já que a maturidade aprimora o sentido de escolha, o funcionário com longevidade maior tem experiência e muito mais para dar. O que pretende François Mitterand? Pretende rever essa posição, para que não haja explosão populacional e, assim, se faça um controle maior, tanto no serviço público como no privado.

O que se quer no País, agora, Sr. Presidente? E eu poderia ficar com a causa mais fácil, ter a simpatia do Plenário. Por exemplo, a querida e eminente Constituinte Benedita da Silva me disse ao ouvido, profundamente aborrecida comigo, que trabalha desde os sete anos e gostaria de se aposentar por tempo. Eu também trabalho desde os 12 anos e não estou aqui reclamando.

Quero, Sr. Presidente, nesta hora, contribuir com o espírito público, e a minha consciência me diz que esta emenda não pode ser aprovada e o faço com muita intranquilidade, com muita dificuldade, porque uma das subscritoras é uma amiga-irmã, a Constituinte Beth Azize.

Mantenho a rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro encaminha para que esta emenda seja votada favoravelmente, porque Constituintes da Bancada têm inúmeras emendas nesta direção, e agora não podem deixar de votar, e votarão "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente: considerando que o Brasil ainda está muito longe do alegado estado de bem-estar social, e tendo em vista que a Constituinte avançou muito pouco nes-

ta matéria previdenciária, não pode o PDT admitir um retrocesso, como o pretendido.

O PDT votará "Sim".

A SR BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, a Partido Socialista Brasileiro vai votar "sim", porque precisamos resgatar direitos já adquiridos do trabalhador brasileiro, e até mesmo porque não podemos privilegiar os funcionários públicos, quando aqui aprovamos a aposentadoria proporcional para eles, e deixar de fora todos os trabalhadores deste País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "sim"?

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o Partido Comunista Brasileiro votará favoravelmente.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Parlamento Democrata Cristão lutou para que chegássemos a uma situação vitoriosa na aposentadoria proporcional aos 25 anos para a mulher e aos 30 para o homem. Como co-autor da emenda, os meus Companheiros que lutaram junto comigo vão lutar a favor da aprovação da vitória desta emenda, em homenagem aos trabalhadores do Brasil.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PC do B votará favoravelmente a essa emenda de aposentadoria proporcional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota favoravelmente o PC do B.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando votamos a emenda anterior, que concedia aposentadoria compulsória aos 30 anos para o homem e aos 25 para a mulher, nos comprometemos a votar a aposentadoria proporcional para o homem aos 30 e para a mulher aos 25 anos.

Cumprindo e honrando este compromisso, a Liderança do PFL, é ciente de que já existe para o funcionalismo público, solicita à sua Bancada vote "sim".

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores entende que a Constituinte de 88 tem a obrigação de votar "sim", porque seria um retrocesso tirar dos trabalhadores uma conquista de 1923. Votamos "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS, sim demagogia, mas por fazer alguma coisa que já existe, vota "sim".

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PL vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho uma declaração a fazer.

V. Ex.^a sabe que tem havido um esforço no sentido de se buscar, antes das votações, alguma forma de consenso a respeito dos textos.

Este texto, Sr. Presidente, foi produzido numa reunião nestas condições, na qual, no instante em que se votou este capítulo, eu não estava presente. Estavam presentes representantes do PMDB e de outros partidos.

Não quero fazer nenhum tipo de julgamento neste instante. Acabo de assistir a todos os partidos fazerem uma indicação sobre a respectiva votação, todos eles declarando que votarão a favor da emenda. Não posso, portanto, criar para a Bancada do PMDB o constrangimento de uma obrigação ou de uma posição minha.

Portanto, a Bancada do PMDB não há de ser influenciada, de maneira nenhuma, pela minha posição. A Bancada tem toda a liberdade no que se refere ao meu eventual comando, se que ele existe, para votar como achar. Eu, pessoalmente, votarei "não".

A SR^a CRISTINA TAVARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, para orientar a minha votação, eu gostaria de formular uma pergunta ao Sr. Relator: com quantos anos, proporcionalmente, o Parlamentar se aposenta? (Palmas.)

Oito anos, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sugiro a S. Ex.^a pergunte ao eminente Constituinte Gustavo de Faria, que é o Presidente do IPC. Eu não sei.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ressalvo que o Partido dos Trabalhadores vota "sim" e falou isto na mesa de negociações.

Assim sendo, o Partido dos Trabalhadores não está rompendo nenhum acordo, pois, a priori, já tinha colocado que, neste ponto, não fechava com o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Por favor, sentem-se. Há companheiros de pé. (Pausa.)

A votação, pelo Regimento, deve-se fazer no plenário. Só não havendo lugar no plenário é que se justifica a votação nos postos avulsos, diz o Regimento, não é o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A fusão tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa roga a presença do Constituinte Octávio Elísio, para esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 562):

SIM – 412.
NÃO – 61.
ABSTENÇÃO – 10.
TOTAL – 483.

A fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Ailton Sandoval – Sim

Albérico Cordeiro – Sim	César Maia – Sim	Francisco Dornelles – Não
Alceni Guerra – Sim	Chagas Duarte – Sim	Francisco Küster – Sim
Aldo Arantes – Sim	Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Pinto – Sim
Alércio Dias – Sim	Chico Humberto – Sim	Francisco Rollemberg – Sim
Alexandre Costa – Sim	Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Rossi – Sim
Alexandre Puzyna – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Furtado Leite – Sim
Alfredo Campos – Não	Cláudio Ávila – Sim	Gandi Jamil – Sim
Almir Gabriel – Não	Cleonâncio Fonseca – Sim	Gastone Righi – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim	Costa Ferreira – Sim	Genebaldo Correia – Sim
Aloysio Chaves – Não	Cristina Tavares – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Cunha Bueno – Sim	Geovah Amarante – Não
Aluizio Bezerra – Sim	Dálmton Canabrava – Não	Geovani Borges – Sim
Aluizio Campos – Sim	Darcy Deitos – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Darcy Pozza – Sim	Geraldo Campos – Sim
Álvaro Valle – Sim	Daso Coimbra – Sim	Geraldo Fleming – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Davi Alves Silva – Sim	Gerson Camata – Não
Amaral Netto – Sim	Del Bosco Amaral – Sim	Gerson Marcondes – Sim
Amaury Müller – Sim	Delfim Netto – Não	Gidel Dantas – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Gil César – Abstenção
Ângelo Magalhães – Não	Dionísio Dal Prá – Sim	Gilson Machado – Não
Anna Maria Rattes – Sim	Dionísio Hage – Sim	Gonzaga Patriota – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Antero de Barros – Sim	Dirceu Carneiro – Não	Gumercindo Milhomem – Sim
Antônio Britto – Não	Divaldo Suruagy – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Antônio Câmara – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Haroldo Lima – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Doreto Campanari – Sim	Hélio Costa – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Edésio Frias – Sim	Hélio Manhães – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Edison Lobão – Sim	Hélio Rosas – Sim
Antonio Gaspar – Não	Edivaldo Holanda – Sim	Henrique Córdova – Sim
Antonio Mariz – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Antonio Perosa – Não	Edme Tavares – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Antonio Ueno – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Hilário Braun – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Homero Santos – Sim
Arnaldo Martins – Não	Eduardo Moreira – Não	Humberto Lucena – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	Humberto Souto – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Elias Murad – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Artenir Werner – Sim	Enoc Vieira – Sim	Iram Saraiva – Sim
Artur da Távola – Sim	Eraldo Tinoco – Abstenção	Irma Passoni – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Assis Canuto – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Israel Pinheiro – Não
Átila Lira – Sim	Euclides Scalco – Não	Itamar Franco – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Eunice Michiles – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Lech – Sim
Benedita da Silva – Sim	Expedito Machado – Não	Ivo Mainardi – Sim
Benito Gama – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Não
Bernardo Cabral – Não	Fábio Feldmann – Sim	Jairo Azi – Sim
Beth Azize – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jamil Haddad – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Feres Nader – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Bosco França – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	Jayme Paliarin – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jayme Santana – Sim
Cardoso Alves – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Carlos Alberto – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jesus Tajra – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaci Góes – Não
Carlos Benevides – Sim	Fernando Santana – Sim	João Agripino – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Alves – Abstenção
Carlos Chiarelli – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Calmon – Sim
Carlos Cotta – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Flávio Rocha – Sim	João Castelo – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João da Mata – Sim
Carlos Virgílio – Não	Floríceno Paixão – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Carrel Benevides – Sim	França Teixeira – Sim	João Lobo – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Amaral – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Célia de Castro – Sim	Francisco Benjamim – Não	João Natal – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João Paulo – Sim
César Cals Neto – Sim	Francisco Diógenes – Sim	João Rezek – Sim

Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Odacir Soares – Sim
Joaquim Francisco – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Olavo Pires – Sim
Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Marques – Sim	Olívio Dutra – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Luiz Salomão – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Jófran Frejat – Sim	Luiz Soyer – Não	Orlando Pacheco – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Viana – Abstenção	Oscar Corrêa – Não
Jorge Arbage – Sim	Luiz Viana Neto – Não	Osmar Leitão – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osmir Lima – Sim
Jorge Hage – Sim	Maguito Vilela – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jorge Leite – Sim	Manoel Castro – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Jorge Medauar – Sim	Manoel Moreira – Sim	Oswaldo Coelho – Não
Jorge Uequet – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
José Agripino – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José Camargo – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Márcio Braga – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paes de Andrade – Sim
José Carlos Martínez – Sim	Marco Maciel – Sim	Paes Landim – Abstenção
José Carlos Sabóia – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Delgado – Sim
José Costa – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Mincarone – Sim
José da Conceição – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Paim – Sim
José Dutra – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Elias – Sim	Mário Assad – Sim	Paulo Roberto – Sim
José Fernandes – Sim	Mário Covas – Não	Pauto Roberto Cunha – Sim
José Fogaça – Não	Mário de Oliveira – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Genoíno – Sim	Mário Maia – Sim	Pedro Canedo – Sim
José Geraldo – Não	Marluce Pinto – Sim	Pedro Ceolin – Sim
José Guedes – Não	Matheus Iensen – Sim	Percival Muniz – Sim
José Jorge – Não	Maurício Campos – Sim	Pimenta da Veiga – Não
José Lins – Não	Maurício Corrêa – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Maurício Fruet – Sim	Plínio Martins – Sim
José Maranhão – Sim	Maurício Nasser – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Maria Eymael – Sim	Mauricio Pádua – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Mauricio – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Melo – Sim	Mauro Benevides – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Borges – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção
José Moura – Sim	Mauro Campos – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Queiroz – Sim	Meira Filho – Sim	Raul Belém – Sim
José Richa – Não	Mello Reis – Não	Raul Ferraz – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Botelho – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Tavares – Sim	Mendes Canale – Sim	Renato Johnsson – Sim
José Teixeira – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Renato Vianna – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Messias Góis – Não	Ricardo Fiuza – Não
José Tinoco – Sim	Messias Soares – Sim	Rita Camata – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Michel Temer – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Viana – Sim	Milton Barbosa – Sim	Roberto Balestra – Sim
Jovanni Masini – Sim	Milton Lima – Sim	Roberto Brant – Não
Juarez Antunes – Sim	Milton Reis – Sim	Roberto Freire – Sim
Júlio Campos – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Roberto Jefferson – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Miro Teixeira – Sim	Roberto Torres – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Moema São Thiago – Sim	Roberto Vital – Sim
Koyu Iha – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Robson Marinho – Sim
Lael Varella – Sim	Mussa Demes – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Myrian Portella – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Leite Chaves – Sim	Nabor Júnior – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Lélio Souza – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Narciso Mendes – Sim	Ronan Tito – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Rosa Prata – Abstenção
Levy Dias – Sim	Nelson Jobim – Não	Rose de Freitas – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Rospide Netto – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nelson Wedekin – Não	Rubem Medina – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Rubem Figueiró – Sim
Lourival Baptista – Sim	Nestor Duarte – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Lúcia Braga – Sim	Ney Maranhão – Sim	Ruy Nedel – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nilso Sguarezi – Não	Sadie Hauache – Sim
Luís Eduardo – Abstenção	Nilson Gibson – Sim	Samir Achôa – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Nion Albemaz – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção	Noel de Carvalho – Sim	Santinho Furtado – Não
Luiz Freire – Sim	Octávio Elísio – Sim	Saulo Queiroz – Sim

Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansação – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Ilmo. Sr.
 Presidente da
 Assembléia Nacional Constituinte

Senhor Presidente

Na terceira votação, referente a fusão das Emendas 907 e 1.030 e o Destaque nº 1.400, votei "Sim" foi registrado "Não", portanto solicito considerar o meu voto como sendo "Sim".

Brasília, 18 de maio de 1988. –
 Constituinte **Raimundo Lira.**

O SR. JOSÉ EGREJA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queria votar "sim" e votei "não". Queria que registrasse a retificação do meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito. Será registrada a retificação.

O SR. ARNALDO PRIETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO PRIETO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço seja registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.755, do Constituinte Gumercindo Milhomem.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar: Gerson Peres "sim". Apertei o botão e não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o pedido de V. Ex.^a.

O SR. SANTINHO FURTADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, aconteceu o mesmo comigo. Queria votar "sim" e saiu "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.755

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Destacar o inciso II do art. 237 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização para ser votado em substituição ao inciso III do art. 233 da Emenda Substitutiva nº 2P02044-0 e ao inciso V da Emenda 2P01815-7 (Constituinte Almir Gabriel – PMDB/PA) – **Gumercindo Milhomem.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

II – após trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, ao professor, e, após vinte e cinco, à professora;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Gumercindo Milhomem deseja ver restaurado o texto do Projeto que estabelece: a aposentadoria após 30 anos de efetivo exercício em funções de magistério ao professor, e após 25 à professora.

Recordo à Casa, já foi votado e aprovado um texto estabelecendo esta prerrogativa dos 30 e 25 anos, respectivamente, ao professor e à professora de ensino primário e secundário, não ao magistério superior. Aqui não se discrimina, estende ao magistério superior.

É o texto.

Dou a palavra ao autor, Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará da relação o nome de V. Ex.^a.

Tem a palavra o nobre Constituinte Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, até a Constituição de 1967, nós, os professores, tínhamos o direito à aposentadoria especial. A Constituição do autoritarismo militar cassou esse direito ao magistério brasileiro.

Depois de alguns anos de luta, em 1980, o Congresso Nacional, neste Plenário, apreciou uma emenda do hoje Governador Álvaro Dias, do Paraná, e também emendas de outros Colegas Constituintes que aqui estão hoje. Foi aprovada, por ampla maioria, na Câmara dos Deputados e faltaram 3 votos de Senadores naquela oportunidade. Em 1981, aquela emenda retornou à apreciação do Congresso Nacional e foi aprovada, por ampla maioria, a aposentadoria especial após 25 anos de trabalho em funções de magistério para as professoras, e após 30 anos em funções de magistério para os professores. De lá para cá houve uma discriminação especialmente endereçada aos professores particulares, os quais, embora a Constituição determinasse que a aposentadoria fosse integral, recebiam apenas a aposentadoria proporcional às últimas 36 contribuições no momento do recebimento dos seus proventos.

Lutamos para que aquele direito constitucional fosse consagrado a todos os professores, e até hoje esta parte do magistério brasileiro, especialmente esta parte do magistério superior, não teve o mesmo tratamento que cabia por direito a todo o magistério brasileiro.

O que ocorre agora, neste dia e neste momento? Aprovamos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aposentadoria especial para os professores após 25 anos de funções de magistério e após 30 anos aos professores na função pública.

Isto já é matéria vencida na Constituição que aprovamos aqui, neste Plenário. Pretende este destaque corrigir uma discriminação odiosa que estamos cometendo contra os professores universitários. É que agora, depois de havermos assegurado aposentadoria integral aos professores públicos de todos os graus, queremos dar aposentadoria apenas aos professores de primeiro e segundo grau que não se enquadram nas condições daqueles professores anteriormente citados.

Repito, é uma discriminação odiosa que esta Constituinte não tem o direito e não pode fazer. Sei que há alguns Constituintes que pensam que a aposentadoria especial é um prêmio ao salário vexatório que se paga aos professores. Ela não pode ser vista assim.

É verdade que alguns municípios do Nordeste pagam, hoje, 91 cruzados por mês – eu disse,

Sr. Presidente, Constituinte Ulysses Guimarães, 91 cruzados por mês que alguns municípios do interior do Nordeste pagam hoje aos professores. O que deve haver, neste caso, é o cumprimento da lei que manda pagar, pelos menos, o Piso Nacional de Salário. Não tem nada a ver querer compensar o péssimo pagamento que se faz aos professores com a questão da aposentadoria.

Quando conseguimos a aprovação da aposentadoria especial, tínhamos todos claro que o magistério está enquadrado entre as condições de serviço penoso, pelas suas peculiaridades. Assim mesmo, tínhamos claro que estas condições não dão aos professores e professoras a possibilidade de trabalharem mais do que 25 e 30 anos, respectivamente, em condições de produção plena. Por isso, não tenho constrangimento algum em afirmar que se aposentar, em tempo especial de serviço pelas condições de serviço penoso, os professores e professoras, inclusive os professores universitários, além de um direito, além de um benefício aos professores e professoras, é também de interesse da própria educação.

Mais que isto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Não é justo que não tenhamos a isonomia – para iguais funções, para iguais atribuições, os mesmos direitos. Também não é justo e não aceito que digam que o magistério está aqui tratando de suas questões corporativamente. O que há é que o magistério brasileiro se organize e lute por seus direitos ao lado dos demais trabalhadores. E a conquista dos direitos hoje, da parte dos professores, deve ser vista como uma ponta de lança, como uma força avançada capaz de ajudar a arrastar o movimento de todos os trabalhadores rumo à conquista dos direitos para todos.

Temos esta consciência, nós, os professores, estamos ajudando a construir a democracia. Mas a democracia não é apenas o direito de ir e vir, o direito de dizer, mas é também, especialmente, o direito de viver com dignidade, o direito de viver com justiça.

Essa, a tarefa que nós, professores, queremos ajudar a construir neste País. (Palmas.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo orientado o meu Partido para que votasse "sim", o meu nome não constou do painel. Pediria a V. Ex.^a providenciasse o conserto da cadeira 16 da fila 2, porque a mesma está danificada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa já constatou o defeito e está tomando as providências cabíveis.

Tem a palavra o nobre Constituinte Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, gostaria apenas de relembrar o acordo que ontem fizemos após mais de trinta dias de discussão. Em face dele e do resultado de ainda agora, declino do uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Agora é que quero ver a Casa. Pela aprovação.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, vota a favor, vota "sim".

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não foi estabelecido o contraditório, com o devido respeito. Houve um encaminhamento efusivo, com muito ardor, favorável em defesa, e não houve um encaminhamento contrário, e estou inscrito para falar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não, já houve. Concedi a palavra ao nobre Constituinte Almir Gabriel que declinou da palavra.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Sim, S. Ex.^a abriu mão, mas estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Alertado agora pelo registro de votação, peço escusas, e quero dizer que estão inscritos agora para falar a favor o nobre Constituinte Arnaldo Faria de Sá e contra o Constituinte Luís Roberto Ponte. (Pausa.)

O Constituinte Arnaldo Faria de Sá desiste de falar. Neste caso, não pode haver o contraditório. Passamos à votação da matéria.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas um Constituinte encaminhou a favor, ninguém encaminhou contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O nobre Constituinte Almir Gabriel subiu à tribuna, evidentemente, para se manifestar a respeito da proposição.

Nestas condições terei que passar à votação. Não posso abrir exceções.

O SR. RICARDO IZAR: – Sr. presidente, ninguém encaminhou contra. Não é justo.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu falei a favor.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a ponderasse o seguinte: a pessoa se inscrever, assumir a tribuna e desistir significa uma diminuição daqueles que querem posicionar-se contrariamente.

O Constituinte Almir Gabriel desistiu de expender argumentos contrários à emenda. Evidentemente que deve ser permitido que se expendam esses argumentos e o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte deseja manifestar-se.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Indago ao nobre Constituinte Almir Gabriel se S. Ex.^a desistiu de falar?

O SR. ALMIR GABRIEL: – Desisti, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luís Roberto Ponte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, apesar da insistência que, aparentemente, demonstrei em falar aqui, confesso que hesitei muito antes de decidir me inscrever para defender esta tese, porque, lamentavelmente, vou ter que citar um exemplo pessoal, que pode ser interpretado como uma maneira de me promover. É imprescindível que eu diga, antes de mais nada, que sou professor universitário e, por isto, tenho todo o direito, com a maior das isenções, de vir aqui votar contra a aposentadoria antecipada do professor universitário.

Duvido... (Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Atenção, atenção!

A permanência no recinto é o respeito democrático, quer quando se manifestem favorável ou contrariamente aos oradores.

A Mesa pede a colaboração e agradece à assistência, mas é indispensável que haja respeito democrático às opiniões.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE: – Duvido, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que algum professor universitário que conheça a realidade de trabalho daqueles brasileiros que constituem 80% da massa de trabalhadores tenha a ousadia de dizer que trabalham em condições mais adversas que a dos demais trabalhadores brasileiros.

Professores universitários, que lecionam quatro a horas por semana, em ar condicionado, tendo a satisfação de transmitir o saber, pretendem, em nome da justiça social, aposentar-se cinco anos antes que os serventes da construção, que morrem antes de terminar seus 35 anos de trabalho, quando teriam direito a se aposentar.

Sr. Presidente, gostaria que todos os Constituintes que aqui estão tivessem presenciado a reunião de acordo que foi feita ontem, visando ao entendimento para a votação desta questão. Não houve uma voz entre os presentes, não houve uma voz das lideranças de todos os partidos que lá estavam que reclamasse esta redução de tempo para aposentadoria. À exceção do PT. Lamentavelmente – perdoe-me o PT, porquê não quero ser juiz de ninguém – com o devido respeito, isto é uma afronta aos demais brasileiros. Conhe-

ço a posição de muitos membros do PT fora deste recinto e sei que têm razões suficientes para saber que estaremos cometendo uma das injustiças mais ignóbeis contra o trabalhador brasileiro, logo ele que dão nome ao partido, de trabalhador, se votarmos a favor dessa iniquidade. Nenhuma outra liderança chegou sequer a levantar a hipótese de ressuscitar essa insanidade de darmos a nós próprios – porque muitos aqui são professores universitários – o direito, em detrimento da pobreza deste País, se votarmos com a redução de 5 anos para a aposentadoria.

O nosso amigo e companheiro Almir Gabriel já mencionou aqui que o Brasil é um dos 7 países do mundo que tem aposentadoria por tempo de serviço e essa aposentadoria já é por si só uma iniquidade, 35 anos já é uma injustiça flagrante e, certamente, uma das grandes razões pelas quais a aposentadoria do trabalhador brasileiro tem o tamanho e a dimensão que tem hoje.

Não somos multiplicadores de recursos, Sr. Presidente; vivemos num País de carentes e de carências. Hoje a aposentadoria é de um ou dois salários mínimos e a aposentadoria média, pasmem Srs., por tempo de serviço, é três vezes maior que a aposentadoria por velhice ou invalidez. Por que razão? Por que só os pobres pagam sem poder atingir a aposentadoria por tempo de serviço? Quisemos e já consagramos a aposentadoria por tempo de serviço que é, por si só uma grande injustiça.

Sr. Presidente, só pediria, pelo menos, que não usássemos a expressão "em nome da justiça social", porque isso seria um deboche e um escárnio para com a inteligência desta Nação. Que façamos isto pelo menos confessando: vamos criar mais um privilégio, vamos instituir a iniquidade, vamos votar contra o trabalhador, vamos votar contra a justiça social, vamos votar contra a erradicação da miséria, mas pelo menos nos destapemos e mostremos nu o nosso rosto perante a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estou sentindo o ambiente com certa emoção, aliás, compreensível. Sentando-se, este clima torna-se mais sereno.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, considero que no exercício do magistério do 3º grau, com 25 anos a pessoa está em pleno exercício da sua maturidade intelectual e seria um prejuízo para uma Nação em desenvol-

vimento que nessa idade já houvesse aposentadoria.

O PC do B votará contra esta emenda.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao encaminhar favoravelmente esta emenda, em nome do Partido Liberal. Gostaria de fazer um rápido registro histórico a palavras pronunciadas pelo Constituinte Hermes Zaneti.

A reconquista desse direito pelo magistério é consequência de uma emenda à atual Constituição aprovada, emenda não do Governador Álvaro Dias, mas deste Parlamentar que está na tribuna, que se chama Álvaro também, mas não Dias. S. Ex.^{as} sabe muito bem disto, porque ajudou-me a aprovar esta emenda, como Presidente então de um órgão de classe...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Já concluirei, Sr. Presidente.

... E enviou-me entusiásticas congratulações quando a minha emenda foi aprovada em sessão presidida pelo Senador Jarbas Passarinho, que está aqui, neste momento, presente.

É apenas o registro histórico que desejo fazer, em nome da verdade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará o registro de V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, solicito a V. Ex.^a, por favor, peça ao Relator, nosso prezado Bernardo Cabral, dê o seu parecer, porque penso que todos o desconhecem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda há pouco, na votação anterior, dizia ao eminente Constituinte Inocêncio Oliveira palavras reservadas que não quero repetir aqui de público. Assustou-me ver que o Relator é quem fica na obrigação de defender o Governo. Foi o que se viu na votação anterior.

Ainda há pouco, ouvi o eminente Constituinte Luís Roberto Ponte dizer que não devíamos aqui votar em causa própria.

Sou professor universitário, Sr. Presidente, e por esta razão, deixo à consciência de cada um o voto que bem entender.

O SR. WALMOR DE LUCA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para

um esclarecimento e orientação de voto pediria ao ilustre Relator me esclarecesse a seguinte dúvida: aprovada esta emenda proposta, o professor universitário se aposentará com 25 anos. Correto! Aprovamos, ontem, um texto que dá aposentadoria especial, também de 25 anos, para os professores do 1º e do 2º graus.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro, isso já foi esclarecido.

O SR. WALMOR DE LUCA: – Perguntaria ao relator: conforme está escrito na Constituição, o professor do pré-primário, o professor de alunos excepcionais estão protegidos? o texto constitucional protege o pré-primário?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – O 1º e 2º graus.

O SR. WALMOR DE LUCA: – E o pré-primário está excluído?

Isso esclarece a minha dúvida e o meu voto também.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Esta matéria não está posta em votação, e sim a do professor universitário.

Vamos continuar a votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS-RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, depois de ouvir o Relator e o Deputado Luis Roberto Ponte, declaro a V. Ex.^a que eu, Líder do PDS, por responsabilidade e dignidade, voto "não". A Bancada vota como quiser.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro considera corporativa a emenda e que atenta contra os interesses do País. A Nação não pode dar-se ao luxo de que sua inteligência, a nível da universidade, com apenas 25 de serviço, quando no auge da sua maturidade intelectual, se aposente. Votaremos contra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL entende que não é possível que formemos o professor, que a Nação faça investimentos enormes nas elites educacionais do País, e se aposente depois o professor com 50 anos de idade. Por isso, meu Partido vota "não".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda votar "sim".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim" à emenda que restabelece o texto da Comissão de Sistematização e lembra aos Colegas que esse professor de que tantos falam aqui não existe na maioria das universidades brasileiras, que não dá condições de trabalho aos professores.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Líder deveria encaminhar a votação, se não vamos ter muitos encaminhamentos de votação.

A SRª ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não", porque entende que não se pode aposentar a inteligência brasileira.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda votar "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes; queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 563):

SIM – 167
NÃO – 260
ABSTENÇÃO – 33
TOTAL – 460

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Não
Afonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Abstenção
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Afanes – Não
Alércio Dias – Não
Alfredo Campos – Não
Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Morena – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Abstenção
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Abstenção
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não

Basco França – Não
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Aves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cais Neto – Sim
Cesar Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dalton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Possa – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Aves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Não
Delfim Neto – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Abstenção
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Mota – Não
Edite Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Elieel Rodrigues – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michilles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não

Fernando Gomes – Abstenção	João Agripino – Não	Lezio Sathler – Não
Fernando Lyra – Sim	João Alves – Abstenção	Lídice da Mata – Não
Fernando Santana – Não	João Carlos Bacelar – Não	Lourenberg Nunes Rocha –
Fernando Velasco – Não	João Castelo – Sim	Abstenção
Firmo de Castro – Não	João da Mata – Não	Lourival Baptista – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	João de Deus Antunes – Sim	Lúcio Alcântara – Abstenção
Flávio Rocha – Não	João Lobo – Sim	Luís Eduardo – Não
Florestan Fernandes – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Floricens Paixão – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Abstenção
França Teixeira – Sim	João Rezek – Não	Luiz Freire – Abstenção
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Francisco Benjamim – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Marques – Sim
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Abstenção	Luiz Salomão – Não
Francisco Diógenes – Não	Jofran Frejat – Sim	Luiz Soyer – Não
Francisco Dornelles – Não	Jonas Pinheiro – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Küster – Não	Jorge Arbage – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Manoel Castro – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Hage – Sim	Manoel Moreira – Não
Francisco Rossi – Sim	Jorge Leite – Não	Manoel Ribeiro – Não
Furtado Leite – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Gandi Jamil – Não	Jorge Uequet – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Viana – Não	Márcia Kubitschek – Não
Genebaldo Correia – Não	José Agripino – Abstenção	Márcio Braga – Não
Genésio Bernardino – Sim	José Camargo – Não	Márcio Lacerda – Não
Geovani Borges – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marco Maciel – Abstenção
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Grecco – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Geraldo Campos – Não	José Carlos Martinez – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Geraldo Fleming – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Maria Lúcia – Não
Gerson Camata – Não	José Costa – Não	Mário Assad – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Covas – Não
Gerson Peres – Sim	José Dutra – Sim	Mário de Oliveira – Não
Gidel Dantas – Abstenção	José Egreja – Não	Mário Maia – Não
Gil César – Não	José Elias – Não	Marluce Pinto – Não
Gilson Machado – Não	José Fernandes – Sim	Matheus Iensen – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Fogaça – Sim	Mattos Leão – Sim
Guilherme Palmeira – Abstenção	José Genoíno – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Gumerindo Milhomem – Sim	José Geraldo – Não	Maurício Fruet – Não
Harlan Gadelha – Não	José Guedes – Não	Maurício Nasser – Sim
Haroldo Lima – Não	José Jorge – Abstenção	Maurício Pádua – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Lins – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Hélio Costa – Sim	José Lourenço – Não	Mauro Benevides – Sim
Hélio Manhães – Não	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Borges – Não
Hélio Rosas – Não	José Luiz Maia – Sim	Mauro Campos – Não
Henrique Córdova – Não	José Maranhão – Sim	Mauro Miranda – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maurício – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Heráclito Fortes – Não	José Melo – Não	Meira Filho – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Não
Hilário Braun – Não	José Moura – Abstenção	Mendes Botelho – Sim
Homero Santos – Sim	José Paulo Bisol – Não	Mendes Canale – Não
Humberto Souto – Sim	José Queiroz – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Iberê Ferreira – Não	José Richa – Não	Messias Góis – Não
Inocência Oliveira – Não	José Tavares – Não	Messias Soares – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Teixeira – Não	Michel Temer – Abstenção
Irma Passoni – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Milton Barbosa – Sim
Ismael Wanderley – Sim	José Tinoco – Não	Milton Reis – Não
Israel Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Miraldo Gomes – Não
Itamar Franco – Sim	José Viana – Não	Miro Teixeira – Sim
Ivo Cersósimo – Abstenção	Jovanni Masini – Não	Moema São Thiago – Não
Ivo Lech – Não	Juarez Antunes – Sim	Mussa Demes – Não
Ivo Mainardi – Abstenção	Júlio Campos – Abstenção	Myrian Portela – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Júlio Costamilan – Não	Nabor Júnior – Não
Jairo Azi – Não	Jutahy Magalhães – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Jairo Carneiro – Sim	Koyu Iha – Sim	Narciso Mendes – Não
Jalles Fontoura – Abstenção	Lael Varella – Não	Nelson Aguiar – Sim
Jamil Haddad – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Carneiro – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Leite Chaves – Não	Nelson Jobim – Não
Jayme Paliarin – Não	Lélio Souza – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Jayme Santana – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Wedekin – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Leopoldo Peres – Não	Nelton Friedrich – Sim
Jesus Tajra – Não	Leur Lomanto – Não	Ney Maranhão – Não
Joaci Góes – Não	Levy Dias – Sim	Nilso Sguarezi – Não
		Nion Albernaz – Sim

Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Abstenção
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não

Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Abstenção
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Abstenção
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Abstenção
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 812

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00495-4, referente a Seção II, Capítulo II, Título VIII. – **Jofran Frejat.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 495 Do Sr. Jofran Frejat

Acrescenta-se o seguinte artigo a Seção II, Capítulo II, Título VII.

É assegurada a aposentadoria, com proventos integrais, aos profissionais de saúde do sexo masculino e feminino, respectivamente, aos 30 e 25 anos de efetivo exercício em funções de atenção direta à saúde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Todos vêem que o autor deseja favorecer, com essa redução os profissionais da saúde do sexo masculino e feminino.

Dou a palavra ao autor da proposição, o nobre Constituinte Jofran Frejat.

O SR. JOFRAN FREJAT (PFL – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, comunico à Assembléia Nacional Consti-

tuinte que as seguintes pessoas designadas pelas iniciais foram vítimas do trabalho numa profissão penosa, perigosa, em local insalubre, de revezamento e noturno: A.M.N., 46 anos de idade, médico, casado, 5 filhos, falecido no dia 8 de fevereiro de 1973, de infarto agudo do miocárdio, enquanto operava um paciente no centro cirúrgico do hospital; A.M.C., 36 anos, auxiliar de enfermagem, casada, 6 filhos, falecida de hepatite contraída no isolamento de doenças infecto contagiosas do hospital "X"; M.C.F., casada, 40 anos, 3 filhos, atendente de enfermagem, cega após infecção ocular adquirida em acidente hospitalar ao cuidar de paciente portador de infecção grave; L.S., casado, 27 anos, 2 filhos, auxiliar de enfermagem, lotado no centro cirúrgico, falecido de meningite por acidente de contaminação ao lidar com liquor de paciente portador de meningite; K.S.C., 39 anos, casado, 9 filhos, técnico de raios X, falecido em consequência de leucopenia irreversível, por contato permanente com energia radiante.

E assim uma centena de casos de profissionais da área da saúde que dão a sua vida como soldados deste exército anônimo, ao cuidar da saúde e da doença do povo deste País.

Quando trago a V. Ex.as a proposta de assegurar aos profissionais da área da saúde, em atenção direta à saúde, que se aposentem aos 30 e 25 anos, como é dado ao professor, muito justamente é porque esse profissional sofre de todos os critérios estabelecidos para que se dê a aposentadoria especial, até agora levantados nesta Assembléia.

O profissional de saúde tem um trabalho penoso? Tem. Ele trabalha em local insalubre? Trabalha. O seu trabalho é perigoso? É. É em sistema de revezamento? Sim. O seu trabalho é noturno? Também é.

Todas as características exigidas para que entre na legislação especial, para que ele tenha uma aposentadoria com menor tempo de serviço, se justifica plenamente.

Pois bem, a Previdência Social é o maior instrumento de justiça social neste País. Mas algumas coisas faltam.

Falta, por exemplo, trazer justiça exata para o pessoal que, realmente lida no sofrimento diário de cuidar da doença e da saúde. Não quero falar na área insalubre dos hospitais, nas doenças infecto-contagiosas, nas bactérias existentes, na AIDS. Nada disso quero falar. Basta que se analise, basta que se somem esses elementos de local insalubre, profissão perigosa, penosa, de revezamento noturno, para que tenhamos a consciência de, concedendo aos profissionais da área de saúde, não apenas ao médico, não apenas ao cirurgião que tem a maior incidência de infarto do miocárdio em todas as profissões, mas a todos, da área de saúde aos serventes, o que limpa o sangue, o vômito, o que sofre o dia todo as mazelas e as misérias humanas. Estes, sim, temos de prestigiar. A estes, sim, temos que assegurar a aposentadoria especial, porque eles mereceram por fazer um trabalho que poucos têm coragem de enfrentar.

Quantos de nós desmaiamos apenas ao ver um sangue! Quantos de nós temos medo de entrar no hospital! E quantos de nós pouco reconhecemos o trabalho obrigatório, duro, do pessoal da saúde.

É por este motivo meus Companheiros da Assembléia Nacional Constituinte, da mesma maneira que foi concedido, com justiça, aos professores, que se estenda esse benefício aos profissionais da área de saúde, por uma questão de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se, através da Presidência, contrário à proposição.

Passamos à votação.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores considera que esses setores da área da saúde, que realmente necessitam de uma aposentadoria especial, serão enquadrados na lei como insalubres perigosos.

Por isso, por achar que a lei pode definir de forma mais flexível que esses setores merecem aposentadoria especial, votaremos "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra a emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS sente muito, mas vota contra.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido Liberal. O Líder, individualmente, vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, ocupem seus lugares.

A Mesa faz um apelo para que permaneçam no plenário, porque, sendo esta a última votação, no que diz respeito à Previdência, teremos depois a Assistência Social, onde há uma fusão absorvendo grande número de destaques, e haveria cerca de duas votações no máximo.

Precisamos da colaboração da Casa para este final de votação de matéria já acordada. A Mesa agradece de antemão e pede o comparecimento de todos, para que se ultime esta parte da votação, a fim de que, então, se possa votar amanhã, uma vez que se estão ultimando os entendimentos na parte referente à Seção da Educação.

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, recomendo ao meu Partido votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Seleccionem o voto.

A proposição tem parecer contrário do Relator.

Votem "sim", "não" ou "abstenção." Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a corrigir o voto, permitindo à minha Bancada votar de acordo com a consciência de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constituinte Almir Gabriel, queira vir à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 564):

SIM – 124
NÃO – 298
ABSTENÇÃO – 21
TOTAL – 443

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção
Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Ademar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Abstenção
Alfredo Campos – Não
Aloísio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antonio – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Camara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Abstenção
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Aureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bosco França – Abstenção

Cardoso Alves – Abstenção	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Natal – Sim
Carlos Benevides – Sim	Flávio Rocha – Não	João Paulo – Não
Carlos Cardinal – Sim	Florestan Fernandes – Não	João Rezek – Não
Carlos Chiarelli – Não	Floricens Paixão – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não
Carlos Cotta – Sim	França Teixeira – Sim	Joaquim Cufena – Não
Carlos de Carli – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Benjamim – Não	Jofran Frejat – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Virgílio – Não	Francisco Diógenes – Não	Jorge Arbage – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Dornelles – Não	Jorge Bornhausen – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Hage – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Pinto – Não	Jorge Leite – Sim
Celso Dourado – Não	Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Não
César Cals Neto – Sim	Furtado Leite – Não	Jorge Uequet – Abstenção
César Maia – Não	Gabriel Guerreiro – Não	Jorge Vianna – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Gandi Jamil – Sim	José Agripino – Não
Chico Humberto – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carmargo – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Cid Carvalho – Não	Genesio Bernardino – Sim	José Carlos Grecco – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geovani Borges – Sim	José Carlos Martinez – Não
Claudio Ávila – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Sabóia – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Geraldo Campos – Sim	José Costa – Não
Costa Ferreira – Não	Geraldo Fleming – Não	José da Conceição – Não
Cristina Tavares – Não	Gerson Camata – Não	José Egreja – Não
Cunha Bueno – Sim	Gerson Marcondes – Não	José Elias – Não
Dálton Canabrava – Sim	Gerson Peres – Sim	José Fernandes – Sim
Darcy Deitos – Não	Gédel Dantas – Não	José Genoíno – Não
Darcy Pozza – Sim	Gil César – Não	José Geraldo – Não
Daso Coimbra – Sim	Gilson Machado – Não	José Guedes – Não
Davi Alves Silva – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Lins – Não
Delfim Netto – Não	Harlan Gadelha – Não	José Lourenço – Abstenção
Denisar Arneiro – Não	Haroldo Lima – Não	José Luiz de Sá – Sim
Dionísio Hage – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz Maia – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Hélio Costa – Não	José Maranhão – Não
Dirceu Carneiro – Não	Hélio Duque – Não	José Maurício – Sim
Djenal Gonçalves – Abstenção	Hélio Manhães – Não	José Melo – Não
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Rosas – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Domingos Leonelli – Não	Henrique Córdova – Sim	José Moura – Abstenção
Edésio Frias – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Paulo Bisol – Não
Edivaldo Holanda – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Queiroz – Não
Edivaldo Motta – Não	Hermes Zaneti – Não	José Richa – Não
Edme Tavares – Sim	Hilário Braun – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Edmilson Valentim – Não	Homero Santos – Sim	José Serra – Não
Eduardo Bonfim – Não	Humberto Souto – Sim	José Tavares – Não
Eduardo Jorge – Não	Iberê Ferreira – Sim	José Teixeira – Não
Eduardo Moreira – Abstenção	Inocência Oliveira – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Sim
Eliás Murad – Sim	Irma Passoni – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Eliel Rodrigues – Não	Ismael Wanderley – Não	José Viana – Não
Eraldo Tinoco – Não	Israel Pinheiro – Não	Juarez Antunes – Não
Eraldo Trindade – Sim	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Não
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Cersósimo – Abstenção	Júlio Costamilan – Não
Euclides Scalco – Não	Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eunice Michiles – Abstenção	Ivo Mainardi – Não	Koyu Iha – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Lael Varela – Sim
Expedito Machado – Não	Jairo Azi – Abstenção	Lélio Souza – Não
Ézio Ferreira – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Leopoldo Bessone – Sim
Fábio Feldmann – Não	Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção
Fábio Raunheitti – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Levy Dias – Sim
Farabulini Júnior – Não	Jayne Paliarim – Abstenção	Lezio Sathler – Não
Felipe Mendes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lídice da Mata – Sim
Feres Nader – Sim	Joaci Góes – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Agripino – Não	Lourival Baptista – Não
Fernando Cunha – Não	João Alves – Sim	Lúcia Vânia – Não
Fernando Gasparian – Não	João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção
Fernando Gomes – Não	João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João da Mata – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Santana – Não	João de Deus Antunes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Velasco – Não	João Lobo – Sim	Luiz Freire – Não
Firmo de Castro – Não	João Machado Rollemberg – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não

Luiz Marques – Abstenção
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana Neto – Sim
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Marcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mario Assad – Não
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Maia – Sim
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Não
 Mussa Demes – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Junior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezzi – Não
 Nion Albernaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não

Oswaldo Bender – Não
 Oswaldo Coelho – Não
 Oswaldo Sobrinho – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Zazur – Não
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Viana – Não
 Ricardo Fiuzza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Correa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sergio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Sim

Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio que, terminando a parte da Previdência, teremos a da Assistência Social. Quanto à Assistência Social, há uma fusão e, em consequência da fusão, muitos destaques, muitas emendas foram absorvidas. Posteriormente à fusão, teremos a votação de dois destaques, que podem ser votados, em face de seus termos, não conflitando com o decidido, se for aprovada a fusão que vou anunciar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88 **a fusão** das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 237 e segts., Seção III, Cap. II, Tít. VIII, do Subst. 2.044 (art. 238 e segts. do Projeto, a seguinte redação:

CAPÍTULO II

SEÇÃO III

Da Assistência Social

Art. 237. A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivo:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia, na forma da lei, de benefício mensal a toda a pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção.

Art. 238. As ações governamentais na área da Assistência Social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social e da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação execução dos res-

pectivos programas às esferas estadual e municipal, entidades beneficentes e da assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Sala das Sessões, de maio de 1988. – **Siqueira Campos**, 2P0003 – **Wilson Martins**, D.1676/E.1548 – **Arnaldo Faria de Sá**, D.1784-3 – **Naphtali Alves de Souza**, – **Antonio Ferreira**, – E.103, **Cid Sabóia de Carvalho** – **Olavo Pires** – **Farabulini Jr.**, 2P0003 **Geraldo Alckmin Filho**, D.1.554 – 0852P0003-7 – **Antônio Carlos Konder Reis**.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho uma emenda, com 104 assinaturas no destaque, inclusive da chamada "Carta de Santos", assinada pelo III Encontro Nacional de Idosos, representando 17 Estados da Federação.

Para que V. Ex.^a tenha idéia do desrespeito que algumas Lideranças têm aos Constituintes, sequer o III Encontro de Idosos, de 17 Estados da Federação, foi consultado para ver se participava, com esta emenda muito mais completa sobre os idosos, dessa fusão.

Logicamente não vou prejudicar o andamento dos trabalhos, mas, para que fiquem conhecendo, gostaria de registrar os termos completos do III Encontro dos Idosos, para mostrar que os Constituintes estão sendo desprezados nos seus trabalhos por esses que se organizam de manhã e trazem o trabalho feito para V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Digo a V. Ex.^a que o texto estabelece a garantia, na forma da lei, de benefício mensal a toda pessoa portadora de deficiência ou idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção.

V. Ex.^a, se desejar, também poderá ser um dos subscritores da fusão.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Aceito, mas fica o meu protesto registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação da matéria, porque há um acordo geral com mais de 30 assinaturas, de maneira que o melhor discurso é o voto.

O SR. OSVALDO BENDER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, temos uma emenda também, e requeremos destaque, o Destaque nº 638. Como a fusão prevê e satisfaz plenamente os objetivos da minha emenda, apenas requeremos constemos como co-autor neste destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a pode vir à Mesa e apor a sua honrada assinatura.

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS, em respeito ao acordo, vota "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO – (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo o PFL recomenda à sua Bancada vote "sim".

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo o PCB vota "sim".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT, com o acordo, vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Solicito aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares.

Trata-se de fusão com parecer favorável do Relator, com acordo geral.

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Registrem os seus códigos.

Acionem o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a seja registrado meu voto SIM, que, por um lapso, não foi marcado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 565):

SIM – 436
NÃO – 0
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 439

A fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim	Célio de Castro – Sim	Francisco Rollemberg – Sim
Affonso Camargo – Sim	Celso Dourado – Sim	Francisco Rossi – Sim
Agassiz Almeida – Sim	César Cals Neto – Sim	Furtado Leite – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	César Maia – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim
Airton Cordeiro – Sim	Chagas Rodrigues – Sim	Gastone Righi – Sim
Albano Franco – Sim	Christóvam Chiaradia – Sim	Genebaldo Correia – Sim
Albérico Filho – Sim	Cid Carvalho – Sim	Genésio Bernardino – Sim
Alceni Guerra – Sim	Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geovani Borges – Sim
Aldo Arantes – Sim	Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim
Alércio Dias – Sim	Cleonânico Fonseca – Sim	Geraldo Campos – Sim
Alfredo Campos – Sim	Costa Ferreira – Sim	Gerson Camata – Sim
Almir Gabriel – Sim	Cristina Tavares – Sim	Gerson Marcondes – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Cunha Bueno – Sim	Gerson Peres – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Dálton Canabrava – Sim	Gidel Dantas – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Darcy Deitos – Sim	Gil César – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Darcy Pozza – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Aluizio Campos – Sim	Daso Coimbra – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Del Bosco Amaral – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Sim
Amaral Netto – Sim	Denisar Arneiro – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Amaury Müller – Sim	Dionisio Dal Prá – Sim	Hélio Costa – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Dionisio Hage – Sim	Hélio Duque – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Rosas – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Henrique Córdova – Sim
Antero de Barros – Sim	Domingos Juvenil	Henrique Eduardo Alves – Sim
Antônio Britto – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Hilário Braun – Sim
Antônio Câmara – Sim	Doreto Campanari – Sim	Humberto Souto – Sim
Antôniocarlos Konder Reis – Sim	Edésio Frias – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Inocência Oliveira – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Edme Tavares – Sim	Iram Saraiva – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Irma Passoni – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Antonio Mariz – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Itamar Franco – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Elias Murad – Sim	Ivo Lich – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Elieel Rodrigues – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jairo Azi – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Artenir Werner – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jamil Haddad – Sim
Artur da Távola – Sim	Eunice Michiles – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Asdrubal Bentes – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Assis Canuto – Sim	Expedito Machado – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Átila Lira – Sim	Ézio Ferreira – Sim	João Agripino – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Alves – Sim
Áureo Mello – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	João Calmon – Sim
Basílio Villani – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Castelo – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Felipe Mendes – Sim	João da Mata – Sim
Benedita da Silva – Sim	Feres Nader – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Lobo – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Natal – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Gomes – Sim	João Paulo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Bosco França – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jofran Frejat – Sim
Cardoso Alves – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Benevides – Sim	Flávio Rocha – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Jorge Leite – Sim
Carlos Cotta – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jorge Uequet – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Agripino – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Camargo – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Diógenes – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Küster – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Carlos Martinez – Sim

José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Sim	Raul Belém – Sim
José Costa – Sim	Mário de Oliveira – Abstenção	Renan Calheiros – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Maia – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Elias – Sim	Marluce Pinto – Sim	Renato Vianna – Sim
José Fernandes – Sim	Matheus Iensen – Sim	Ricardo Fiuzza – Sim
José Genoíno – Sim	Mattos Leão – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Geraldo – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Rita Camata – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Jorge – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Brant – Sim
José Lins – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Freire – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Maranhão – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Torres – Sim
José Maurício – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Vital – Sim
José Melo – Sim	Mauro Miranda – Sim	Robson Marinho – Sim
José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Moura – Sim	Meira Filho – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Mello Reis – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Queiroz – Sim	Melo Freire – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Richa – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronan Tito – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Canale – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Serra – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Rosa Prata – Sim
José Tavares – Sim	Messias Góis – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Teixeira – Sim	Messias Soares – Sim	Rospide Netto – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Michel Temer – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Tinoco – Sim	Milton Barbosa – Sim	Rubem Medina – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Milton Reis – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Viana – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Jovanni Masini – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Juarez Antunes – Sim	Mussa Demes – Sim	Ruy Nedel – Sim
Júlio Campos – Sim	Nabor Júnior – Sim	Sadie Hauache – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Narciso Mendes – Sim	Samir Achôa – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Lael Varella – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Santinho Furtado – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Jobim – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sérgio Brito – Sim
Lélio Souza – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sérgio Spada – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Ney Maranhão – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nion Albernaz – Sim	Simão Sessim – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Siqueira Campos – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Lourival Baptista – Sim	Olavo Pires – Sim	Sotero Cunha – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Olívio Dutra – Sim	Stélio Dias – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Tadeu França – Sim
Luis Eduardo – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Telmo Kirst – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmar Leitão – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Freire – Sim	Osmir Lima – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Marques – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Coelho – Sim	Valmir Campelo – Sim
Luiz Soyer – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim	Valter Pereira – Sim
Luiz Viana – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vasco Alves – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paes de Andrade – Sim	Victor Faccioni – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paes Landim – Sim	Victor Fontana – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Delgado – Sim	Victor Trovão – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Paim – Sim	Vilson Souza – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Pedro Canedo – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Márcio Braga – Sim	Percival Muniz – Sim	Virgírio Guimarães – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Vitor Buaziz – Sim
Marco Maciel – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Lira – Sim	Wagner Lago – Sim
Maria Lúcia – Sim	Raimundo Rezende – Sim	Waldeck Ornélas – Abstenção
Mario Assad – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim

Walmor de Luca – Sim
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº D 707**

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda Nº 2P00060-6 Art. 238. **Eliei Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 60

Do Sr. Eliei Rodrigues

Dispositivo emendado: Art. 238, do atual Substitutivo (S3).

Inclua-se, no citado dispositivo, mais um parágrafo, com a seguinte redação:

Art. 238.

I –

§ 1º

§ 3º – As instituições ou entidades particulares que, sem fins lucrativos, prestam serviço de atendimento ou assistência social na recuperação de portadores de deficiência, superdotados, toxicômanos, alcoólatras ou outros desvios do comportamento normal, merecerão reconhecimento, estímulo e apoio do poder público, na forma da lei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está presente o nobre autor da proposição?

Nobre Constituinte, V. Ex.^a não acha que o seu texto está incluído nas especificações todas da fusão e que tem um espectro muito grande?

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a nossa emenda não pode participar da fusão, porque ela tem um cunho totalmente distinto. Daí a razão pela qual está como destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no convívio do dia-a-dia desta Assembléia, temos privado com alguns Constituintes, e deste convívio acaba brotando um relacionamento às vezes afetuoso, outras vezes de surpreendente admiração pela descoberta em alguns de nossos pares, de qualidades muitas vezes ocultadas publicamente. E isto acontece comigo em relação ao Constituinte Eliei Rodrigues, cuja amizade me foi conquistada pelo seu trato ameno, respeitoso, sincero e cordial.

Agora, apresenta S. Ex.^a uma emenda e me pediu por erro seu é claro, que a sustentasse junto a V. Ex.^a. Quando a li e reli, convenci-me que tinha o dever, inclusive, de vir a esta tribuna para convencer alguns que me honrassem com sua audiência, ou que me permitisse chegar até ao seu

convencimento para ganhar o seu voto. A emenda do ilustre Constituinte Eliei Rodrigues diz o seguinte:

"O Poder Público deve incentivar, deve promover as instituições ou entidades particulares que, sem fins lucrativos, prestam serviço de atendimento ou assistência social, na recuperação de portadores de deficiência, superdotados, toxicômanos, alcoólatras ou outros desvios de comportamento normal merecendo elas reconhecimento, estímulo e apoio do Poder Público, na forma da lei."

Nada mais meritório que uma emenda dessas.

Ao Estado cabe o dever e a obrigação de prover essa técnica. Mas todos sabemos que ele não pode fazê-lo. Muitas entidades filantrópicas de benemerência e sem fins lucrativos, dedicam-se à recuperação desses deficientes, de toxicômanos, de alcoólatras e de outros que sofreram desvios de personalidade e de comportamento normal. É preciso estimulá-las, é preciso protegê-las; não se justifica que aqui demos a elas o mesmo tratamento que se dá a atividades de mercantilização, a atividades lucrativas.

Portanto, congratulo-me com o Constituinte Eliei Rodrigues e peço aos ilustres pares desta Assembléia votem com S. Ex.^a, favorável ao estímulo, ao incentivo e ao apoio a essas entidades de benemerência e de filantropia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação, o parecer do Relator é contrário.

O SR. GANDI JAMIL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GANDI JAMIL (PFL – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, deixo consignado que o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, por considerar que este conteúdo já está incluído no texto do acordo, indica o voto "não" à sua Bancada.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Líder do PDS recomenda à sua Bancada o voto "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" e recomenda à sua Bancada que faça o mesmo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

A SR.^a ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB sugere o voto "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Ocupem seus lugares, por favor. A proposição tem parecer contrário do Relator.

Podem selecionar os votos. Queiram registrar os números de códigos.

Votem "sim", "não", ou "abstenção". Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes do painel se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. DASO COIMBRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro que, ainda não tendo votado e comparecendo agora

à Mesa, apareceu o código duplicado e o meu nome lá. Ainda não votei, Sr. Presidente, alguém votou por mim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai mandar apurar.

O SR. DASO COIMBRA: – O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. GEOVAH AMARANTE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar que o meu voto é "não".

(Prossegue a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 566):

SIM – 212.
NÃO – 204.
ABSTENÇÃO – 14.
TOTAL – 430.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amílcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Carlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Abstenção
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Virgílio – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djênal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Elieel Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Gerson Camata – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Abstenção
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Não
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Sim

Ivo Cersósimo – Sim	Leite Chaves – Não	Ney Maranhão – Sim
Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Não	Nilso Sguarezzi – Não
Ivo Mainardi – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Nion Albernaz – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Leopoldo Peres – Não	Noel de Carvalho – Sim
Jairo Azi – Sim	Leur Lomanto – Não	Nyder Barbosa – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lezio Sathler – Não	Octávio Elísio – Não
Jamil Haddad – Não	Lídice da Mata – Não	Olavo Pires – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Olívio Dutra – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lúcia Vânia – Não	Orlando Bezerra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Orlando Pacheco – Sim
João Agripino – Não	Luís Eduardo – Não	Oscar Corrêa – Sim
João Alves – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Osmar Leitão – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osmir Lima – Não
João Carlos Bacelar – Não	Luiz Freire – Não	Osmundo Rebouças – Não
João da Mata – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Bender – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Marques – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
João Lobo – Sim	Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Soyer – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Menezes – Sim	Luiz Viana – Não	Ottomar Pinto – Sim
João Paulo – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paes de Andrade – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maguito Vilela – Não	Paes Landim – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Manoel Castro – Não	Paulo Delgado – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Paulo Paim – Sim
Jofran Frejat – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Ramos – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Zarzur – Sim
Jorge Arbage – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Pedro Canedo – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Braga – Não	Percival Muniz – Sim
Jorge Hage – Não	Márcio Lacerda – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jorge Leite – Sim	Marco Maciel – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jorge Medauar – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jorge Uequet – Sim	Maria Lúcia – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Agripino – Não	Mário Assad – Sim	Raimundo Lira – Não
José Camargo – Sim	Mário Covas – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção
José Carlos Coutinho – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raquel Cândido – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Maia – Sim	Raquel Capiberibe – Não
José Carlos Martinez – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raul Belém – Não
José Carlos Sabóia – Não	Matheus Iensen – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Costa – Não	Mattos Leão – Não	Renato Bernardi – Não
José da Conceição – Não	Maurício Corrêa – Abstenção	Renato Vianna – Não
José Elias – Sim	Maurício Fruet – Não	Ricardo Fiuzza – Não
José Fernandes – Não	Maurício Nasser – Não	Ricardo Izar – Não
José Fogaça – Não	Maurício Pádua – Não	Rita Camata – Não
José Genoíno – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Geraldo – Abstenção	Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Não
José Guedes – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Freire – Não
José Jorge – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Jefferson – Sim
José Lins – Sim	Mauro Miranda – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Sampaio – Não	Roberto Torres – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Vital – Sim
José Maranhão – Sim	Melo Freire – Não	Robson Marinho – Não
José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Melo – Sim	Mendes Canale – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Moura – Sim	Messias Góis – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Sim	Ronan Tito – Não
José Queiroz – Sim	Michel Temer – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Richa – Não	Milton Barbosa – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Rospide Netto – Não
José Serra – Não	Miro Teixeira – Sim	Rubem Branquinho – Sim
José Tavares – Não	Moema São Thiago – Não	Ruben Figueiró – Sim
José Teixeira – Sim	Mussa Dernes – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Thomaz Nonô – Abstenção	Myrian Portella – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Abstenção	Ruy Nedel – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sadie Hauache – Sim
José Viana – Sim	Narciso Mendes – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nelson Aguiar – Não	Samir Achôa – Não
Júlio Campos – Sim	Nelson Carneiro – Não	Santinho Furtado – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Jobim – Não	Saulo Queiroz – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Sabrá – Sim	Sérgio Brito – Sim
Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não	Sérgio Werneck – Não
Lavoisier Maia – Sim	Nelton Friedrich – Não	Sigmaringa Seixas – Não

Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exmº Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Encareço a V. Ex.ª consignar o meu voto SIM do Destaque nº 707, de autoria do Deputado Eliel Rodrigues.

Sala das sessões, 18 de maio de 1988.
 – Carlos Alberto Caó.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 426

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01419-4 – art. 239 – **Wilson Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.419
 Do Sr. Wilson Campos

Acrescenta-se ao art. 239 do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização o inciso III com a seguinte redação:

III – Criação do Fundo Nacional de Integração Social, que se constituirá com a participação do Governo Federal correspondente ao total do dispêndio com o subsídio do trigo no exercício de

1987; com o total da arrecadação do Finsocial e do compulsório do combustível, "enquanto durar"; com os acervos, direitos e obrigações da LBA, FAE, INAM, e outros órgãos similares.

§ 1º Contribuirão, anualmente, para o Fundo Nacional de Integração Social: com dois por cento dos seus vencimentos as pessoas prestadoras de serviço aos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, Federal, Estadual, Municipal, Empresas Autárquicas, de Economia Mista e Fundações; com um por cento dos salários, os trabalhadores e pensionistas de rendimentos superiores a cinco salários mínimos; com dois por cento do seu **Prolabore**, os empresários; com três por cento dos seus lucros auferidos, as bolsas de valores; com dois por cento sobre os salários e subsídios dos detentores de mandatos, cargos funções do Executivo, Legislativo, Judiciário e Militares; com três por cento sobre os lucros da venda de produtos agropecuários; dez por cento sobre o faturamento das loterias do Jogo do Bicho, Lotos e outros permitidos nos Cassinos, em Estâncias Hidrominerais e Pólos Turísticos; dez por cento sobre a arrecadação destinada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, ao Serviço Social do Comércio – SESC, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, e ao Serviço Social da Indústria – SESI; dez por cento do superávit da arrecadação da Previdência Social.

A SRª. DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS – (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de mudar o meu voto. Alguma coisa saiu errada, votei "sim"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito, será feito o registro.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero que registre o meu voto "Sim" porque no painel não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É o seguinte o texto do Constituinte Wilson Campos:

"Criação do Fundo Nacional de Integração Social, que se constituirá com a participação do Governo Federal, correspondente ao total do dispêndio com o subsídio do trigo no exercício de 1987".

A primeira parte, até o "subsídio do trigo", foi eliminada. De qualquer sorte iria para as Disposições Transitórias, se fosse o caso.

Vamos continuar no texto, na parte em que pode ser submetido à votação:

"§ 1º Contribuirão à União, anualmente, para o Fundo Nacional de Integração Social, com 2% dos seus vencimentos, as pessoas prestadoras de serviços aos Poderes Legis-

lativo, Executivo, Judiciário Federal, Estadual, Municipal, empresas autárquicas de economia mista e fundações, com 1% dos salários dos trabalhadores e pensionistas de rendimentos superiores a cinco salários mínimos, com 2% do seu pró-labore, os empresários, com 3% dos seus lucros auferidos, as bolsas de valores, com 2% sobre os salários e subsídios dos detentores de mandatos, cargos e funções do Executivo, Legislativo, Judiciário e, Militares, com 3% sobre os lucros da venda de produtos agropecuários, com 10% sobre o faturamento das loterias, do jogo do bicho, lotos, e outros permitidos nos cassinos, em instâncias hidrominerais e pólos turísticos, 10% sobre a arrecadação destinada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o Senai, ao Serviço Social do Comércio, Sesc, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac, e ao Serviço Social da Indústria, Sesi, 10% do superávit da arrecadação da Previdência Social."

Tem a palavra o autor da proposição, eminente Constituinte Wilson Campos, para dizer das suas razões.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preciso que se note nesta emenda ou nesta proposta, quando se falou aqui – e o Presidente leu – em jogo do bicho e de cassino. Sabemos que o jogo do bicho, no Brasil, enriquece poucas pessoas, principalmente os contraventores, a polícia e alguns governadores.

Quando pedimos a regulamentação do jogo, o fizemos de cabeça erguida, porque nem somos jogadores, e é preciso notar que a validade para o funcionamento de cassino em cidades turísticas, estâncias hidrominerais, é no sentido de que se forme um bloco para proteger, também, o Nordeste, do País, cuja taxa de mortalidade infantil é de 40 mortes para cada 100 nascimentos por ano.

Vimos, agora mesmo, desaparecer o subsídio do trigo, quando aqui incluímos que esse subsídio desaparecido seria para proteger a maternidade e a infância, principalmente do Nordeste.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, vamos mais além, quando instituições que ajudamos a fundar acabam de completar 40 anos e são: Sesc, Sesi, Senai e Senac. Precisavam contribuir? Precisam, para o auxílio, também a esta mesma maternidade e a esta mesma infância desvalida. Não é possível que esta Casa ignore o que se passa no Nordeste. E estamos pedindo muito pouco, porque não estamos pedindo nada do Governo. Estamos pedindo a participação, inclusive, dos que compõem esta Casa, para descontar 12% dos seus subsídios.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos mais além. Quando se criou o Imposto sobre Operações Financeiras, era para acudir, principalmente, o Nordeste. E pergunto: para onde esse dinheiro foi até agora e até então? Nós não sabemos, e nenhum dos Srs. Constituintes saberá explicar.

Temos, aí, o Finsocial, que foi instituído há seis anos, e não há sequer uma prestação de contas. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos, também, aí, o compulsório do combustível que a Petrobrás, há 15 meses arrecada, e ouvimos sempre o seu Presidente dizer que nem contas vai prestar.

Nossa intenção ao propor este Fundo de Integração Nacional e Social é também lembrado na micro, na pequena e na média empresa, seja agropecuária, seja terciária, ou seja da construção civil. Os homens que fazem, neste Governo, o seu sistema financeiro dizem sempre que não há dinheiro para acudir a pequena, a média e principalmente a microempresa. E justamente onde estamos colocando, que depois, se aceite for, — e espero e confio nos companheiros desta Casa — em lei a ser regulamentada, fosse constituído um conselho deliberativo, onde o Governo, seja qual for o atual ou o que venha, só participasse com quatro representantes e, em igual número, o Congresso Nacional. As confederações seriam representadas tanto por empregados quanto por patrões. Os membros dos tribunais teriam representantes, a OAB, a CNBB, a ABI, o Colégio de Reitores e a Federação Nacional dos Bancos. Tiraríamos da mão do Governo o direito de administrar naquilo que, ao propormos, acreditamos pudesse ser feito no sentido de ajudar o menor abandonado, o menor carente da minha região, o idoso principalmente.

Hoje — vejam bem Srs. Constituintes — quando se abre um concurso público, quais são as normas? Desse concurso só poderão participar pessoas ou cidadãos de até 28 anos. Onde irão colocar-se os de 30, 40, 50 e os de 60, como eu e muitos que aqui se encontram? É um desserviço que se presta à Nação.

Sr. Presidente, ao concluir, quero dizer que não tenho a intenção de vir a ser o introdutor do que, acredito, irá minorar a situação da criança do meu Estado, da minha região, e dizer ao pequeno e ao microempresário que preocupa-me a sua situação.

Agradeço de antemão àqueles companheiros e companheiras que aqui estão que possam dar voto favorável a esta emenda, que será o cuidado, o zelo pela criança, pela maternidade principalmente, pelo menor abandonado e, especialmente, pelo pequeno e microempresário. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o Constituinte Lysâneas Maciel, para o contraditório. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o problema do jogo tem sido apresentado sempre com nuances favoráveis, sob o ponto de vista de algum benefício que traria à sociedade.

Lembro aos ilustres Representantes do povo aqui presentes que estive nos Estados Unidos, em alguns lugares onde se joga abertamente, a partir do banheiro, pela manhã, até o findar da madrugada, e o jogo é livre naqueles Estados americanos. O curioso é que se presumia que, sendo livre o jogo, os serviços públicos seriam os melhores, os mais adequados, os mais perfeitos, quer no que se refere ao ensino público, à saúde pública e a outros serviços necessários à população.

Entretanto, a verdade é outra. Os piores serviços são naqueles Estados que permitem a jogatina durante o dia e à noite, isso sem falar na quantidade de elementos marginais que o jogo sempre atrai; isso sem falar no alto aumento do índice de criminalidade.

Aqui, no Brasil, já existe uma série enorme de maneiras de tirar dinheiro da população. Temos a Loteria Esportiva, a Loto, a Sena, a Loteria comum, a Loteria Estadual, e quem joga pesadamente nessa série de sorteios é o povo mais simples e mais humilde.

Na última legislatura, a que estive presente, pedi que um atuariário fizesse um estudo para saber quem mais joga na Loteria Esportiva. Concluiu-se que é precisamente o trabalhador que ganha salário mínimo, que joga 20% do seu salário. Cria-se aquela inclusão que as televisões desmancham no domingo. Na segunda-feira, a pessoa fica com imaginação de que vai corrigir, desta maneira, sua pesada situação financeira, renovando, assim, as suas esperanças.

Pela primeira vez, estou ouvindo dizer que alguém no Nordeste foi premiado com a Sena. Normalmente, os prêmios saem para o Sul, para o Centro-Sul, para São Paulo, para o Rio de Janeiro e para Minas Gerais, de acordo com a estatística. Então, há um dreno, também, daquelas regiões mais pobres do País para a região mais central.

Ora, Sr. Presidente, foi apresentado, aqui, um projeto que dizia que o jogo, especialmente o jogo do bicho, deveria ser dirigido por aqueles que tivessem notória experiência no ramo e tivessem condições financeiras para fiança. Quais seriam essas pessoas? Evidentemente os atuais e principais contraventores, que não se limitam, apenas, à contravenção do jogo; mas estão descambando, também, para tóxico e outros tipos de contravenção.

De maneira que não há qualquer razão, e não estou falando por razões morais — não sou moralista, tenho até uma birra de farisaísmo e de moralismo. É uma maneira de tirar dinheiro das classes menos favorecidas.

O Governo não tem capacidade de resolver os problemas do trabalhador. Então, vende ilusões de segunda a domingo, quando esses jogos têm o seu desenlace natural, e apenas uma pequena parcela é por eles beneficiada.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, entendemos que devemos repelir qualquer tentativa, porque a experiência nos outros países em que o jogo é aberto não traz benefícios para a comunidade, para a educação, para o serviço público, principalmente na cidade de Las Vegas, onde, se joga — quero repetir — a partir do banheiro, pela manhã, até a alta madrugada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — O parecer do Relator é contrário.

O SR. GASTONE RIGHI: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda, lamentando fazê-lo em razão do seu autor, mas o fará por convencimento.

O SR. FLORICENO PAIXÃO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. EDUARDO JORGE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PCB votará "não".

O SR. HAROLDO LIMA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Mesa informa aos nobres Companheiros que restam três emendas a serem votadas.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, gostaria que a Mesa informasse, porque tenho uma emenda nas Disposições Transitórias sobre cassinos. Esta emenda não é sobre a reabertura de cassi-

nos, mas sobre a criação de um fundo. Gostaria de saber se a minha emenda, que é das Disposições Transitórias, estaria prejudicada. Entendo que não, uma vez que nada tem a ver com jogo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Este assunto será tratado na parte apropriada regimentalmente, que são as Disposições Transitórias.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA: – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 567):

SIM – 40
NÃO – 337
ABSTENÇÃO – 9
TOTAL – 386

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aecio Neves – Não
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Darcy Deitos – Abstenção
Darcy Pozza – Abstenção
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Denisar Arneiro – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Abstenção
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Holanda – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Elieel Rodrigues – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Sim
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Não

Floricens Paixão – Não
FrançaTeixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gandi Jamil – Não
GastoneRighi – Não
Genebaldo Correia – Não
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Abstenção
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Iberê Ferreira – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Não
Jairo Azi – Abstenção
Jairo Carneiro – Não
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Jesusaldo Cavalcanti – Não
Jesus Tajra – Sim
Joaci Góes – Não
João Agripino – Sim
João Calmon – Não
João Carlos Bacelar – Sim
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Não
João Lobo – Sim
João Machado Rollemberg – Não
João Menezes – Não
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Não
Joaquim Francisco – Não
Joaquim Sucena – Não
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Não
Jorge Arbage – Não
Jorge Bornhausen – Não
Jorge Hage – Não
Jorge Leite – Não
Jorge Medauar – Não
Jorge Uequed – Não

José Camargo – Não
 José Carlos Coutinho – Não
 José Carlos Grecco – Não
 José Carlos Martínez – Não
 José Carlos Sabóia – Não
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Não
 José da Conceição – Não
 José Elias – Não
 José Fernandes – Não
 José Fogaça – Não
 José Genoíno – Não
 José Geraldo – Não
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Não
 José Lins – Não
 José Luiz de Sá – Não
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Não
 José Melo – Não
 José Moura – Não
 José Paulo Bisol – Não
 José Queiroz – Não
 José Richa – Não
 José Tavares – Sim
 José Tinoco – Não
 José Ulísses de Oliveira – Não
 José Viana – Não
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Não
 Lélio Souza – Não
 Leopoldo Bessone – Não
 Leopoldo Peres – Não
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Abstenção
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Marques – Não
 Luiz Soyer – Não
 Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Não
 Márcio Lacerda – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Iensen – Não
 Mattos Leão – Não

Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Não
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Não
 Milton Barbosa – Não
 Milton Reis – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elisio – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Zarzur – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Abstenção
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não

Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sívio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiç – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.821**

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Destacar a expressão **de um salário mínimo**, constante do inciso V do art. 238 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, para **substituição** da expressão "na forma da lei", constante do inciso V do art. 237 da Emenda substitutiva 2P02044-0 – Autor **Vitor Buaiç**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

V – a garantia do benefício mensal de um salário mínimo a toda pessoa portadora de deficiência que comprove não possuir meios de prover à própria manutenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Destaque nº 1.821, do Constituinte Vítor Buaziz. Quer S. Ex.^a restabelecer o seguinte no texto da Comissão de Sistematização:

"A garantia do benefício mensal de um salário mínimo" – aqui é que está a parte fundamental – "a toda pessoa portadora de deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção".

Tem a palavra o autor do destaque, Constituinte Vítor Buaziz.

O SR. VÍTOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Ivo Lech vai defender esta emenda, que é uma emenda popular e tem 47 mil assinaturas.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de inserir meu voto "não" na votação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. IVO CERSÓSIMO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IVO CERSÓSIMO (PMDB – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo registrar meu voto, que foi "não", e não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Ivo Lech.

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é nos dado defender o destaque do Constituinte Vítor Buaziz, que pede a substituição da expressão "na forma da lei", do inciso V do art. 237, pela "de um salário mínimo", o que faria o texto ter o seguinte teor:

"Garantiria um salário mínimo de benefício mensal a toda pessoa portadora de deficiência e aos idosos que comprovem não possuir os meios de prover a própria manutenção."

Insistimos na defesa desta emenda, que não é de um homem só, além de ser emenda popular, veio à Assembléia Nacional Constituinte e emocionou, em uma tarde memorável, a Comissão de Sistematização. Fez homens calejados do Parlamento vibrarem com o relato de uma gaúcha, de uma mulher da minha cidade, D. Faniida Favieiro, que fez nascer, naquele momento, e ir ao texto, a garantia de um salário mínimo. A todos ela comoveu, a homens da grandeza do Senador Nelson Carneiro. Mexeu com a Comissão de **ilegível**,

que entendem as agruras, o sentimento e conseguem ver o que é de ter, no seio da família, uma pessoa portadora de excepcionalidade. Muitas vezes, em todas as vezes, eu diria, a mãe é impedida de trabalhar. A mãe vê-se obrigada a ficar diuturnamente cuidando do excepcional. A família, toda ela, gira em torno do cuidado do filho excepcional. E não tínhamos medida nenhuma, não tínhamos até então nada que amparasse o portador de excepcionalidade.

Agora ousamos vir e defender esta emenda do nobre Constituinte Vítor Buaziz, para dizer e testemunhar ante o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte da necessidade de se reparar e de não se encarar esta questão com emocionalidade, mas se fazer justiça e dotar a pessoa portadora de deficiência, que não pode prover a sua manutenção, bem como o idoso, de uma pensão, de um benefício, não inferior a um salário mínimo.

Sr. Presidente, nobres Constituintes, é o sentimento das APAE do Brasil inteiro, das instituições Pestalozzi e de todas as pessoas que tenham o trato da questão da excepcionalidade. É o sentimento também do segmento que representamos, das pessoas portadoras de deficiências.

Parabenizamos o nobre Constituinte Vítor Buaziz pelo seu destaque e pedimos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o voto favorável ao destaque de S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela aprovação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará favoravelmente.

O SR. VÍTOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VÍTOR BUAIZ (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota favoravelmente.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota favoravelmente, porque tem confiança que há formas e meios para se arrumar recursos para o pagamento dessa pensão.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada que vote "sim".

ilegível.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA – (PC do B – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, o PDC votará "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere que votem "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, matendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 568):

SIM – 327
NÃO – 5
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 339

O destaque foi aprovado.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Aduino Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim

Airton Sandoval – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Aldo Arantes – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Joaci Góes – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Egídio Ferreira Lima – Não	João Agripino – Sim
Alfredo Campos – Sim	Elias Murad – Sim	João Calmon – Sim
Almir Gabriel – Não	Elieel Rodrigues – Sim	João Carlos Bacelar – Não
Aloysio Chaves – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	João da Mata – Sim
Aloysio Teixeira – Sim	Eraldo Trindade – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Aluizio Bezerra – Sim	Erico Pegoraro – Sim	João Lobo – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	João Menezes – Sim
Alysson Paulinelli – Sim	Euclides Scalco – Sim	João Paulo – Sim
Amaury Müller – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Ângelo Magalhães – Não	Fábio Raunheitti – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Feres Nader – Sim	Jorge Arbage – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jorge Hage – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Fernando Gomes – Sim	Jorge Leite – Sim
Antonio Mariz – Sim	Fernando Santana – Sim	Jorge Medauar – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fernando Velasco – Sim	Jorge Uequed – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Floricenso Paixão – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	França Teixeira – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Artenir Werner – Sim	Francisco Amaral – Sim	José Costa – Sim
Artur da Távola – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José da Conceição – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Francisco Küster – Sim	José Elias – Sim
Áureo Mello – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Fernandes – Sim
Basílio Villani – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Fogaça – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Genoíno – Sim
Benedita da Silva – Sim	Gande Jamil – Sim	José Geraldo – Abstenção
Benito Gama – Sim	Gastone Righi – Sim	José Guedes – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Jorge – Sim
Beth Azize – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Lins – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Luiz Maia – Sim
Cardoso Alves – Sim	Gerson Camata – Sim	José Maranhão – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Gerson Peres – Sim	José Maria Eymael – Sim
Carlos Benevides – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Maurício – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Moura – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Richa – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Harlan Gadelha – Sim	José Tavares – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Célio de Castro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Viana – Sim
Celso Dourado – Sim	Hélio Duque – Sim	Júlio Campos – Sim
César Maia – Sim	Hélio Manhães – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Chagas Duarte – Sim	Hélio Rosas – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Henrique Cordova – Sim	Koyu Iha – Sim
Chico Humberto – Sim	Heraclito Fortes – Sim	Leite Chaves – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lélio Souza – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hilário Braun – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Costa Ferreira – Sim	Humberto Lucena – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Cristina Tavares – Sim	Humberto Souto – Sim	Leur Lomanto – Sim
Cunha Bueno – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Levy Dias – Sim
Darcy Deitos – Sim	Irajá Rodrigues – Abstenção	Lezio Sathler – Sim
Darcy Pozza – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lídice da Mata – Sim
Delfim Netto – Sim	Irma Passoni – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Luiz Freire – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Doreto Campanari – Sim	Jairo Azi – Sim	Luiz Soyer – Sim
Edison Lobão – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Edme Tavares – Sim	Jamil Haddad – Sim	Maguito Vilela – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Manoel Castro – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Manoel Moreira – Sim

Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Canele – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Ricardo Fiuzza – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim

Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Udorico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccione – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Abstenção

O SR. JESUS TAJRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" e está registrado "abstenção".

Solicitaria fosse corrigido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro da declaração de V. Ex.^a.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim" e não foi computado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será consignado.

O SR. ZIZA VALADARES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ZIZA VALADARES (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para constar que o meu voto é "sim". Não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de pôr em votação as duas proposições que devem ser submetidas a votos, convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, quinta-feira, às 9 horas. Mantenho, dentro do Regimento, a sessão da Constituinte para amanhã às 14 horas e 30 minutos. O Presidente Humberto Lucena pede que recorde aos Srs. Senadores que haverá sessão matutina no Senado, amanhã, às 10 horas e 30 minutos.

O SR. JOSÉ QUEIROZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ QUEIROZ (PFL – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim", mas meu voto não apareceu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será posto a votos um grupo de emendas que não foram destacadas. Não sendo destacadas, não foram apreciadas singularmente com pareceres favoráveis do Relator. Por esta razão, serão colocadas a votos as referidas emendas.

São as seguintes as emendas não destacadas com parecer favorável:

EMENDA Nº 52

Do Sr. Juarez Antunes

Modifique-se o **caput** do art. 237 do Projeto de Constituição, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 237. É assegurada a aposentadoria com valor integral do salário-de-contribuição correspondente, garantido o reajustamento para preservação, em caráter permanente, do seu valor real, obedecidos as seguintes condições:"

EMENDA Nº 105

Do Sr. Henrique Córdova

Fundam-se os incisos V e VI, do art. 238, do Projeto de Constituição, com a seguinte redação:

"y – a toda pessoa portadora de deficiência, absolutamente incapaz de prover a própria manutenção ou de tê-la provida pela família, bem como a todo cidadão, na mesma situação e a partir dos sessenta e cinco anos de idade, independentemente de prova de recolhimento de contribuição para a seguridade social, será assegurada pensão mensal vitalícia equivalente a um salário mínimo, na forma da lei."

EMENDA Nº 339

Do Sr. José Luiz de Sá

O art. 237 do Projeto de Constituição – Seção II do Título VIII da Ordem Social – passa a vigorar com a seguinte redação:

"É assegurada aposentadoria de acordo com salário-contribuição integral, garantindo

o reajustamento para preservação, em caráter permanente, de seu valor real, com a extensão de seus efeitos a todos os aposentados, obedecidas as seguintes condições:

I
 II
 III
 IV
 V

EMENDA Nº 595
 Do Sr. Antônio Câmara

O **caput** do art. 237 do Projeto de Constituição (A) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 237. É assegurada aposentadoria igual a cem por cento do salário-de-contribuição, calculada sobre a média das últimas doze contribuições, observado o limite máximo do salário-de-contribuição, garantido o reajustamento para preservação, em caráter permanente, de seu valor real, obedecidas as seguintes condições":

EMENDA Nº 804
 Do Sr. Júlio Costamilan

O **caput** do art. 237 do Projeto de Constituição (A) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 237. É assegurada aposentadoria com proventos de valor igual ao salário da contribuição do mês que antecede o pedido, nos limites da lei, garantido o reajustamento para preservação permanente do seu valor real, cujo resultado nunca será inferior à proporção representada pelo ganho fixado à época da concessão do benefício":

EMENDA Nº 805
 Do Sr. Paes de Andrade

Inclua-se como artigo 238, (Seção II – da previdência social, capítulo II, título VIII), numerando-se os seguintes:

"Art. 238. Aquele que tenha contribuído para a Previdência Social em qualquer época, mesmo perdendo o vínculo, se beneficiará de uma aposentadoria proporcional ao período de recolhimento, obedecendo o índice do salário mínimo vigente".

EMENDA Nº 1.520
 Do Sr. Raimundo Lira

Substitua-se no **caput** do art. 237 do Projeto de Constituição a expressão "salário integral" por "proventos correspondentes ao salário de contribuição integral".

EMENDA Nº 1.777
 Do Sr. Ronaldo Cesar Coelho

Adicionar na seção que trata da Previdência Social o seguinte artigo:

"Art. É assegurado aos dependentes do aposentado falecido o pagamento de seus proventos de aposentadoria, por um período de três meses, a título de antecipação da pensão a que farão jus".

EMENDA Nº 1.837
 Do Sr. Onofre Correa

Acrescente-se na seção II, do Capítulo II, do Título VIII o seguinte artigo:

"Art. A seguridade social manterá seguro coletivo complementar de caráter facultativo."

EMENDA Nº 1.839
 Do Sr. Onofre Corrêa

O art. 237. passa a ter a seguinte redação:

"Art. 237. É assegurado o reajustamento dos benefícios de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 1º Todos os salários de contribuição considerados no cálculos de benefício serão corridos monetariamente.

§ 2º Nenhum benefício de prestação continuada terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º É vedada a subvenção ou incentivo fiscal do Poder Público às entidades de previdência privada com fins lucrativos."

EMENDA Nº 1.904
 Do Sr. José Serra

Dê-se ao item VI, do art. 236 do Projeto de Constituição a seguinte redação:

"Art. 236

VI – pensão aos dependentes, com base no valor do salário-de-contribuição ou nos proventos de aposentadoria do segurado que vier a falecer".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. FLORICENO PAIXÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, mantendo a posição anterior, a Liderança do PTB votará pela abstenção e recomenda aos seus integrantes que façam o mesmo.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS recomenda abstenção nesta votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. As emendas têm parecer favorável, mas, de vezes anteriores, mereceram parecer contrário por parte do Plenário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos, (Pausa.).

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que não se ausentem do Plenário, temos que votar as emendas com parecer contrário logo depois. Assim, terminaremos a parte referente à Assistência Social, para que, amanhã, tenhamos, de imediato, condições de votar a parte referente à Educação, a que se segue dentro do Título VIII.

Permaneçam, por favor, mais uns minutos, para ultimar-se esta sessão.

Não se ausentem, por favor, para que não fique incompleta esta votação.

A Mesa conta com a colaboração, que nunca lhe tem faltado – aliás, é a Constituinte –, a fim de que não fiquemos com uma votação inacabada.

Teremos mais uma votação.

A Mesa cumpre um dever, e acredito que traduza o pensamento de todos, ao agradecer aos Srs. Líderes, Coordenadores, Constituintes que participaram, sob a Presidência do eminente, Líder Mário Covas, de um trabalho que foi presidente, constante, de muitas horas, absorvendo os sábados e domingos; principalmente os esforços do Constituinte, eminente Senador Almir Gabriel. S. Ex.^a trouxeram uma contribuição muito grande, a fim de que se disciplinassem os trabalhos, em termos de qualidade e facilidade na votação. (Palmas.)

Vamos encerrar a votação.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na última votação o meu voto foi "sim", e não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. VIVALDO BARBOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para consignar que o meu voto consta como "sim" e a intenção foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido. Não há dúvida nenhuma.

A SR. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a mandasse registrar o meu voto "não", que saiu no placar.

O SR. PRESIDENTE Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa Vai proclamar o resultado. (Votação nº 569):

SIM – 39
NÃO – 214
ABSTENÇÃO – 92
TOTAL – 345

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Adauto Pereira – Abstenção
Ademir Andrade – Abstenção
Adroaldo Streck – Abstenção
Adylson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Sandoval – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Vasconcelos – Abstenção
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis –
Abstenção

Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção
Arnaldo Moraes – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Abstenção
Benedicto Monteiro – Abstenção
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Abstenção
Carlos Benevides – Abstenção
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Abstenção
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Virgílio – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Não

Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Abstenção
Cristina Tavares – Não
Cunha Bueno – Abstenção
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Abstenção
Delfim Netto – Abstenção
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Abstenção
Dirceu Carneiro – Abstenção
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edison Lobão – Sim
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Abstenção
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Abstenção
Ervin Bonkoski – Abstenção
Euclides Scalco – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção
Fábio Raunheitti – Abstenção
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Abstenção
Feres Nader – Abstenção
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Não
Fernando Gomes – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Abstenção
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Abstenção
Francisco Dornelles – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Não
Gandi Jamil – Abstenção
Gastone Righi – Abstenção
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Gerson Camata – Abstenção
Gerson Peres – Abstenção
Gidel Dantas – Abstenção
Gil César – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Não

Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Abstenção
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Sim
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Não
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Abstenção
Inocência Oliveira – Não
Irajá Rodrigues – Não
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Não
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Abstenção
Israel Pinheiro – Não
Ivo Cersósimo – Abstenção
Ivo Lech – Não
Ivo Mainardi – Abstenção
Jairo Azi – Não
Jairo Carneiro – Abstenção
Jamil Haddad – Não
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Abstenção
Jayme Santana – Não
Jesus Tajra – Abstenção
Joaci Góes – Abstenção
João Agripino – Não
João Calmon – Sim
João Carlos Bacelar – Sim
João de Deus Antunes – Abstenção
João Menezes – Não
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção
Joaquim Francisco – Não
Joaquim Sucena – Abstenção
Jofran Frejat – Abstenção
Jorge Arbage – Não
Jorge Bornhausen – Abstenção
Jorge Hage – Não
Jorge Medauar – Abstenção
Jorge Uequed – Não
José Carlos Coutinho – Abstenção
José Carlos Grecco – Não
José Carlos Sabóia – Não
José Carlos Vasconcelos – Abstenção
José Costa – Não
José da Conceição – Não
José Dutra – Abstenção
José Elias – Abstenção
José Fernandes – Sim
José Genoíno – Não
José Geraldo – Abstenção
José Guedes – Não
José Jorge – Não
José Lins – Não
José Luiz de Sá – Abstenção
José Luiz Maia – Não
José Maranhão – Não
José Maria Eymael – Abstenção
José Maurício – Não
José Moura – Não
José Paulo Bisol – Não
José Queiroz – Não
José Richa – Não
José Serra – Não
José Tavares – Não
José Tinoco – Abstenção
José Ulisses de Oliveira – Não

José Viana – Abstenção
 Júlio Campos – Abstenção
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Abstenção
 Koyu Iha – Não
 Leite Chaves – Sim
 Lelio Souza – Não
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Lúcia Vânia – Não
 Lúcio Alcântara – Abstenção
 Luis Eduardo – Abstenção
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Não
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não
 Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Abstenção
 Luiz Viana Neto – Abstenção
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Abstenção
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Não
 Mansueto de Lavor – Abstenção
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Marco Marcial – Não
 Marcos Perez Queiroz – Abstenção
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário de Oliveira – Abstenção
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Não
 Matheus Lensen – Abstenção
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Abstenção
 Melo Freire – Não
 Milton Barbosa – Abstenção
 Milton Reis – Não
 Moema São Thiago – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Abstenção
 Osmar Leitão – São

Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Sobrinho – Abstenção
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Fiúza – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Abstenção
 Roberto Torres – Abstenção
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Abstenção
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Abstenção
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Abstenção
 Ruberval Piloto – Abstenção
 Sadio Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólón Borges dos Reis – Abstenção
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Abstenção
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Abstenção
 Vilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não

Vivaldo Barbosa – Sim
 Valdimir Palmeira – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Abstenção
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Trata-se de emendas não destacadas, que tiveram parecer contrário do Relator. São as seguintes:

EMENDA Nº 94

Do Sr. Maurílio Ferreira Lima

Altere-se o Artigo 238, inciso IV para:

"Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, com os equipamentos e meios auxiliares necessários, bem como a promoção de sua integração à vida econômica e social do País."

EMENDA Nº 274

Do Sr. Eduardo Moreira

Emenda Aditiva ao **caput** do art. 237:
 Título VIII – Capítulo II – Seção II – Da Previdência Social
 Art. 237:

"É assegurada a aposentadoria com salário integral, obedecida a regularidade de aumento da contribuição previdenciária nos últimos 36 meses, de acordo com a lei complementar, garantido o seu reajustamento para preservação, em caráter permanente, de seu valor real, obedecidas as seguintes condições."

EMENDA Nº 275

Do Sr. Eduardo Moreira

Título VIII – Da Ordem Social – Capítulo II – Seção II – Da Previdência Social Art. 237:

"É assegurada a aposentadoria com salário integral, garantido o reajustamento para preservação, em caráter permanente, de seu valor real, obedecidas as seguintes condições."

VI – O limite máximo de contribuição será de 25 salários mínimos.

EMENDA Nº 338

Do Sr. José Luiz de Sá

Dê-se ao art. 237 do Projeto de Constituição – Seção II do Título VIII da Ordem Social, a seguinte redação:

"É assegurada aposentadoria de acordo com salário-contribuição integral, garantindo o reajustamento para preservação, em caráter permanente, de seu valor real, retroagindo os seus efeitos a todos os aposentados após o ano de 1980, obedecidas as seguintes condições:

- I
- II
- III
- V

EMENDA Nº 545
Do Sr. Ivo Mainardi

Inclua-se no art. 236 do Projeto de Constituição (A), o seguinte § 3º:

Art 236
"§ 3º É assegurado aos trabalhadores rurais o mesmo regime trabalhista, previdenciário, assistencial e de aposentadoria dos demais trabalhadores, inclusive quanto ao processo de competência judicial e prazo prescricional cuja contagem inicia-se a partir da lesão ao direito subjetivo."

EMENDA Nº 548
Do Sr. Ivo Lech

Substitui a redação do item II do art. 233, do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, na forma que se segue:

"Art. 233
I -
II - assistência integral e natural, com prioridade para aplicação de métodos alternativos de prevenção e recuperação;
III -
IV -"

EMENDA Nº 573
Do Sr. Cássio Cunha Lima

Art. 237. É assegurado aposentadoria com salário integral, garantido o reajustamento para preservação, em caráter permanente, de seu valor real, obedecidas as seguintes condições:

"IV - aos 60 anos de idade, ao homem, e, aos 55 à Mulher."

EMENDA Nº 594
(Do Sr. Antônio Câmara)

O art. 237 do Projeto de Constituição (A) passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 237
§ 6º O aposentado que permanecer em serviço após 30 anos de trabalho terá direito ao abono de permanência de vinte por cento e, após 35 anos, de vinte e cinco por cento do valor do benefício, calculado sobre a média das últimas 12 contribuições."

EMENDA Nº 608
Do Sr. Gandi Jamil

Acrescente-se ao art. 232 do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização, parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 232
Parágrafo único. É assegurada a toda a população assistência médica socializada."

EMENDA Nº 660
Do Sr. Ronaldo Aragão

Título VIII: Da Ordem Social
Capítulo II: Da Seguridade Social
Seção I: Da Saúde
At. 233:

"§ 3º Os percentuais orçamentários que § caberão aplicar anualmente no sistema pú-

blico de saúde, respectivamente, pela União, pelos Estados, pelos Territórios e pelos Municípios, serão fixados por Lei."

EMENDA Nº 748
Do Sr. Renato Bernardi

Dispositivo emendado: Artigo 237 - Título VIII da Ordem Social, Seção II - Capítulo II - da Previdência Social.

Acrescente-se ao artigo 237 item VI, com a seguinte redação:

"Art. 237
VI - "Ao empregado em estabelecimento bancário e economiário que tenha completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço, será assegurado o direito à aposentadoria especial com renda mensal correspondente a 95% do salário-de-benefício."

EMENDA Nº 1.081
Do Sr. Salim Curiati

Dispositivo emendado: Art. 237
Substitua-se o **caput** do art. 237, adotando-se a seguinte redação:

"Art. 237. É assegurado aposentadoria ao trabalhador, com base no salário integral percebido durante o seu último ano de trabalho, garantido o reajustamento, em caráter permanente, do valor real dos proventos, obedecidas as seguintes condições."

EMENDA Nº 1.142
Da Sr. Eunice Michiles

Dê-se ao item II, do artigo 229 do Substitutivo do Projeto de Constituição a redação seguinte:

"II - Aposentadoria por tempo de serviço, observadas as peculiaridades de cada região de acordo com a lei."

EMENDA Nº 1.695
Do Sr. Iberê Ferreira

Dá nova redação ao **caput** do art. 237:

"Art. 237. É assegurada aposentadoria, nos termos da lei, garantido o reajustamento dos proventos na mesma proporção do reajuste salarial da categoria a que pertenceu o inativo, quando em atividade, calculando-se a concessão do benefício sobre a média dos trinta e seis últimos salários do trabalhador, corrigido mês a mês, de acordo com a lei, obedecidas as seguintes condições."

EMENDA Nº 1.838
Do Sr. Onofre Corrêa

Inclua-se na Seção II, do Capítulo II, do Título VIII "Da Ordem Social" o seguinte artigo:

"Art. O aposentado cujos proventos ultrapassem limite a ser estabelecido em lei, terá sua aposentadoria suspensa caso retorne ao trabalho assalariado."

EMENDA Nº 1.853
Do Sr. Daso Coimbra

Acrescente-se a expressão "e educacional" ao § 2º do Art. 237 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

"Art. 23.....
§ 2º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social e educacional que atendem às exigências estabelecidas em lei."

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL - PE. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, obviamente o Partido da Frente Liberal vota "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB - SP. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, de acordo com o PT, coerentemente com o que tem feito, o PTB, nestes casos, vota abstenção.

O SR. RUBERVAL PILOTTO: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUBERVAL PILOTTO - (PDS - SC. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, o PDS recomenda votar "não".

O SR. HAROLDO LIMA: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B - BA. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar seus lugares. As emendas têm parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS: - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS - (PMDB - CE. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, meu voto é "não". Não houve tempo de registrar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 570):

SIM - 1
NÃO - 266
ABSTENÇÃO - 67
TOTAL - 334

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS		
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção			Doreto Campanari – Não	Ivo Lech – Não
Abigail Feitosa – Não			Edison Lobão – Não	Ivo Mainardi – Não
Adauto Pereira – Não			Edivaldo Holanda – Não	Jairo Azi – Não
Ademir Andrade – Abstenção			Edme Tavares – Não	Jairo Carneiro – Abstenção
Adroaldo Streck – Abstenção			Edmilson Valentim – Não	Jalles Fontoura – Não
Adylson Motta – Abstenção			Eduardo Bonfim – Não	Jamil Haddad – Não
Aécio Neves – Não			Eduardo Jorge – Não	Jarbas Passarinho – Não
Airton Sandoval – Não			Eduardo Moreira – Não	Jayme Paliarin – Abstenção
Aldo Arantes – Não			Egídio Ferreira Lima – Não	Jesus Tajra – Abstenção
Alexandre Puzyna – Não			Elias Murad – Abstenção	Joaci Góes – Abstenção
Alfredo Campos – Não			Eliel Rodrigues – Abstenção	João Agripino – Não
Aloisio Vasconcelos – Abstenção			Enoc Vieira – Não	João Calmon – Não
Aloysio Chaves – Não			Eraldo Tinoco – Não	João da Mata – Não
Aloysio Teixeira – Não			Eraldo Trindade – Não	João de Deus Antunes – Não
Aluizio Bezerra – Não			Ervin Bonkoski – Não	João Paulo – Abstenção
Álvaro Antônio – Não			Evaldo Gonçalves – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Abstenção
Alysson Paulinelli – Não			Fábio Raunheitti – Não	Joaquim Francisco – Não
Ângelo Magalhães – Não			Farabulini Júnior – Não	Joaquim Sucena – Abstenção
Anna Maria Rattes – Não			Felipe Mendes – Abstenção	Jofran Frejat – Abstenção
Annibal Barcellos – Não			Feres Nader – Não	Jorge Arbage – Não
Antônio Brito – Não			Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Bornhausen – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não			Fernando Cunha – Não	Jorge Hage – Não
Antônio de Jesus – Não			Fernando Gasparian – Não	Jorge Leite – Não
Antonio Ferreira – Não			Fernando Gomes – Não	Jorge Medauar – Não
Antonio Gaspar – Não			Fernando Henrique Cardoso – Não	Jorge Ueque – Não
Antonio Mariz – Não			Fernando Santana – Não	José Carlos Grecco – Não
Antonio Perosa – Não			Firmo de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Não
Antonio Salim Curiani – Abstenção			Flavio Palmier da Veiga – Não	José Carlos Vasconcelos – Abstenção
Arnaldo Faria de Sá – Não			Florestan Fernandes – Abstenção	José Costa – Não
Artenir Werner – Abstenção			Floriano Paixão – Não	José da Conceição – Não
Artur da Távola – Não			França Teixeira – Abstenção	José Dutra – Não
Augusto Carvalho – Não			Francisco Amaral – Abstenção	José Elias – Abstenção
Áureo Mello – Não			Francisco Carneiro – Não	José Fernandes – Não
Basílio Villani – Abstenção			Francisco Dornelles – Não	José Fogaça – Não
Benedita da Silva – Não			Francisco Küster – Não	José Genoíno – Não
Bernardo Cabral – Não			Francisco Pinto – Não	José Geraldo – Abstenção
Beth Azeite – Não			Francisco Rossi – Não	José Guedes – Não
Bezerra de Melo – Não			Gandi Jamil – Não	José Jorge – Não
Bocayuva Cunha – Não			Gastone Righi – Abstenção	José Lins – Não
Bonifácio de Andrada – Não			Genebaldo Correia – Não	José Luiz de Sá – Abstenção
Cardoso Alves – Abstenção			Geovah Amarante – Não	José Luiz Maia – Não
Carlos Alberto Caó – Não			Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maranhão – Não
Carlos Benevides – Abstenção			Geraldo Campos – Não	José Maria Eymael – Não
Carlos Cardinal – Não			Gerson Cantata – Abstenção	José Moura – Não
Carlos Chiarelli – Não			Gerson Peres – Não	José Paulo Bisol – Não
Carlos Mosconi – Não			Gidel Dantas – Abstenção	José Queiroz – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção			Gil César – Não	José Richa – Não
Carlos Virgílio – Não			Guilherme Palmeira – Não	José Tavares – Não
Cássio Cunha Lima – Não			Gumercindo Milhomem – Não	José Tinoco – Abstenção
Célio de Castro – Não			Gustavo de Faria – Abstenção	José Ulisses de Oliveira – Não
Celso Dourado – Não			Harlan Gadelha – Não	José Viana – Não
César Maia – Não			Haroldo Lima – Não	Júlio Campos – Não
Chagas Duarte – Não			Haroldo Sabóia – Não	Júlio Costamilan – Não
Chagas Rodrigues – Não			Hélio Costa – Abstenção	Jutahy Magalhães – Abstenção
Chico Humberto – Não			Hélio Manhães – Não	Koyu Iha – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não			Hélio Rosas – Não	Leite Chaves – Não
Cláudio Ávila – Não			Henrique Córdova – Não	Lélio Souza – Não
Costa Ferreira – Abstenção			Heráclito Fortes – Não	Leopoldo Bessone – Não
Cristina Tavares – Não			Hermes Zaneti – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Cunha Bueno – Abstenção			Hilário Braun – Não	Leur Lomanto – Abstenção
Dálmton Canabrava – Não			Humberto Lucena – Não	Levy Dias – Não
Darcy Deitos – Não			Humberto Souto – Abstenção	Lezio Sathler – Não
Delfim Netto – Não			Inocência Oliveira – Não	Lídice da Mata – Não
Denisar Arneiro – Não			Irajá Rodrigues – Abstenção	Lúcia Vânia – Não
Dirce Tutu Quadros – Abstenção			Iram Saraiva – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção
Dirceu Carneiro – Abstenção			Irapuan Costa Júnior – Não	Luís Eduardo – Abstenção
Djenal Gonçalves – Não			Irma Passoni – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Domingos Juvenil – Não			Ismael Wanderley – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Domingos Leonelli – Não			Israel Pinheiro – Não	Luiz Freire – Não
			Itamar Franco – Não	Luiz Gushiken – Não
			Ivo Cersósimo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não

Luiz Salomão – Não
 Luiz Soyer – Abstenção
 Luiz Viana – Não
 Luiz Viana Neto – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Não
 Mansueto de Lavor – Não
 Marcelo Cordeiro – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Perez – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Mário Assad – Não
 Mário de Oliveira – Não
 Mário Maia – Não
 Matheus Lensen – Abstenção
 Mattos Leão – Não
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurílio Ferreira Lima – Não
 Mauro Borges – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Abstenção
 Milton Barbosa – Abstenção
 Milton Reis – Não
 Moema São Thiago – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Oswaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Não

Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Ricardo Fiuza – Abstenção
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Abstenção
 Roberto Rollemberg – Abstenção
 Roberto Torres – Abstenção
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Abstenção
 Ronaldo Aragão – Abstenção
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Abstenção
 Ruberval Pilotto – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Silvío Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólton Borges dos Reis – Abstenção
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não

Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Abstenção
 Vilson Souza – Não
 Virgílio Galassi – Abstenção
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Antônio Ueno – PFL; Carlos Virgílio – PDS; Cartel Benevides – PTB; Eunice Michies – PFL; João Castelo – PDS; José Freire – PMDB; Mario de Oliveira – PMDB; Nelson Wedekin – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Airton Cordeiro – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; Jonival Lucas PFL; José Ignácio Ferreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerre-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 246

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 269ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 19 DE MAIO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Dionísio Hage, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas em 12 e 16 do corrente.

Do Senhor Constituinte Messias Soares, justificando sua ausência da sessão de Assembléia Nacional Constituinte realizada em 11 do corrente.

Do Senhor Constituinte João Resek, justificando sua ausência nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas em 16 e 17 do corrente.

Do Senhor Constituinte César Maia, solicitando autorização para ausentar-se do País.

Do Senhor Constituinte Koyu Iha, participando ter-se desligado dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, a partir de 9 do corrente.

PRESIDENTE – Concessão da palavra aos Constituintes na forma do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

NILSON GIBSON – Apoio à nova política industrial proposta pelo Governo Federal.

BENEDICTO MONTEIRO – Apresentação de projeto de resolução dispondo sobre assi-

naturas dos Constituintes no texto constitucional a ser promulgado pela Assembléia Nacional Constituinte e distribuição de exemplares da Constituição em todo o território nacional.

ULDURICO PINTO – Preferência à regionalização da produção artística, cultural e jornalística na futura Constituição.

DEL BOSCO AMARAL – Marginalização do orador, pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, do noticiário político.

RAIMUNDO BEZERRA – Excelência do trabalho desenvolvido pelo Hemocentro de Brasília, Distrito Federal.

ADYLSON MOTTA – Satisfação pelo resultado dos entendimentos entre as Lideranças partidárias para votação do capítulo referente à Educação, pela Assembléia Nacional Constituinte.

PAES LANDIM – Editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** a respeito da votação do Capítulo do Projeto de Constituição referente à Educação, pela Assembléia Nacional Constituinte.

FARABULINI JÚNIOR – Expectativas quanto à votação dos direitos dos aposentados e pensionistas da Previdência Social nas Disposições Transitórias do Projeto de Constituição.

AUGUSTO CARVALHO – Reivindicações de funcionários demitidos da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, antes contratados através de empresa prestadora de mão-de-obra. Proibição constitucional da locação de mão-de-obra. Demora na apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decre-

to-Lei nº 2.425, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União.

BEZERRA DE MELO – Expectativas de avanço no ensino público com a votação do capítulo do Projeto de Constituição referente à Educação, pela Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ GENOÍNO – Acesso às galerias por estudantes, professores e profissionais do ensino, durante a votação do capítulo do Projeto de Constituição referente à Educação. Proibição da iniciativa privada com fins lucrativos na área educacional. O ensino religioso como disciplina facultativa nas escolas públicas de ensino fundamental.

TADEU FRANÇA – Saudação aos estudantes e professores presentes na Casa. Apoio ao acordo de Lideranças para votação do capítulo do Projeto de Constituição referente à Educação.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Invasão, pela Polícia Militar, da Escola Municipal Isaura Santos, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Democratização do ensino no País.

VÍTOR BUAIZ – Saudação aos estudantes e professores presentes na Casa. Protesto contra a forma repressora com que a Assembléia Nacional Constituinte recebe os movimentos sociais organizados interessados na votação do texto constitucional. Avanço no setor da Saúde na futura Constituição. A questão ecológica e a Carta Magna.

RONALDO CÉZAR COELHO – Suspensão dos trabalhos até que seja alcançado o **quorum** necessário para a votação do texto constitucional. Criação, pelo Banco Central, de grupo de trabalho partidário para definir plano de

cargos, salários e carreiras para o funcionalismo da instituição.

BOCAYUVA CUNHA – Repúdio a declarações do Governador Moreira Franco, do Estado do Rio de Janeiro, favorável à abertura de cassinos no Estado. Prioridade para o ensino.

NELSON CARNEIRO – Aproveitamento, na Fundação Abrigo do Cristo Redentor, com sede em Bonsucesso, Estado do Rio de Janeiro, de ex-funcionários da Clínica Santa Genoveva, sediada em Castelo, no mesmo Estado.

VIGOR FACCIONI – Expectativas quanto à votação do capítulo do Projeto de Constituição referente à Educação, pela Assembléia Nacional Constituinte.

MAURÍCIO FRUET – Resultado do encontro entre o Presidente José Sarney com Governadores de Estados no Palácio da Alvorada.

MARIA LÚCIA – Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte com o soergimento da Educação no País.

JORGE UEQUED – Protesto contra medi das econômicas governamentais comprometedoras de programas e projetos voltados para as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.

IV – Apresentação de proposições BENEDICTO MONTEIRO.

V – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título VIII, Capítulo III, do Projeto de, Constituição. PRESIDENTE – Verificação de **quorum**.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Informações da Mesa sobre o destino dado ao Projeto de Resolução nº 4, que trata da proibição de conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – constrangimento imposto pela Polícia Federal a funcionários da Colônia Juliano Moreira desejosos de manter audiência com o Ministro Borges da Silveira, da Saúde.

ÁUREO MELLO (Pela ordem) – Promulgação da lei sobre opção a regime de trabalho, contendo discriminações contra aposentados, a antigos servidores do Incra. Artigo "Aposentado é lixo", publicado no jornal **Correio Braziliense**.

JOÃO CUNHA (Pela ordem) – Razão da demora na apreciação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de projeto de decisão que submete à deliberação da Casa as tratativas sobre a dívida externa. Indignação do País com a presença de funcionários do FMI no Banco Central.

VICENTE BOGO (Pela ordem) – Isenção da correção monetária incidente nos financiamentos agrícolas. Necessidade de reavaliação, pelo Governo Federal, da decisão de construir barragem em São Valentim, Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Acesso de professores e funcionários públicos às galerias da Casa. Apoio do PC do B à destinação exclusiva das verbas públicas à escola pública.

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação. Votação da Emenda Substitutiva nº 2.044, coletiva, ao Capítulo III do Título VIII.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Necessidade de a Relatoria prestar esclarecimentos sobre implicações das emendas submetidas ao Plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

ROBERTO FREIRE (PCB), ANTÔNIO BRITTO (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS), FLORESTAN FERNANDES (PT), MAURO BORGES (PDC), TADEU FRANÇA (PDT), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), LÍDICE DA MATA (PC do B), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda Substitutiva nº 2.044, ressalvados os destaques.

MICHEL TEMER (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas ao Capítulo III do Título VIII.

AMARAL NETO (Pela ordem) – Existência de emenda do Constituinte Gil César não referida no texto fundido. Pretensão do orador de falar sobre a proposição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

FRANCISCO ROSSI, MELLO REIS, JOÃO DA MATA, DOMINGOS JUVENIL (Pela ordem) – Registro do voto que prefeririam na votação anterior.

JOSÉ MOURA, EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Registro da presença em plenário.

WILSON CAMPOS (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

PRESIDENTE – Teor da fusão de emendas em votação.

GANDI JAMIL (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

JOÃO CALMON – Encaminhamento da votação.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Inclusão do nome do orador entre os co-autores da fusão de emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem) – Voto do PT à matéria em votação.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

LÍDICE DA MATA (PC do B), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), ÁLVARO VALLE (PL), GASTONE RIGHI (PTB), TADEU FRANÇA (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB), ERALDO TINOCO (PFL), MÁRIO COVAS

(PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da fusão de emendas ao Capítulo III do Título VIII Votação da Emenda nº 1.591, do Constituinte Nelson Carneiro, referente ao Destaque nº 1.968.

UBIRATAN AGUIAR (Pela ordem) – Encaminhamento de declaração de voto, assinada por vários Constituintes, a respeito da votação anterior.

AMARAL NETTO – Encaminhamento da votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Interpretação da Presidência para a hipótese de signatário de fusão pretender votar emenda constante da fusão separadamente.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Interpretação liberal do Regimento nos casos de fusão de emendas.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Compromisso das forças subscritoras do acordo para a retirada dos destaques relativos à matéria acordada.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Exclusiva responsabilidade da Presidência à decisão da questão.

PRESIDENTE – Consulta ao Constituinte Nelson Carneiro sobre retirada do destaque.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 1.968.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o comportamento da Presidência na enunciação dos co-autores da fissão de emendas.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 1.968.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Implicações da co-autoria de fusões: impossibilidade de votação em separado de emenda constante da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 371, referente ao Destaque nº 73, do Constituinte Sólton Borges dos Reis.

SÓLTON BORGES DOS REIS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO (PDS), TADEU FRANÇA (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), HAROLDO LIMA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), FLORESTAN FERNANDES (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 371, referente ao Destaque nº 73. Votação do Destaque nº 2.215, do Constituinte Vivaldo Barbosa.

NELSON AGUIAR, LUIZ SOYER – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

TADEU FRANÇA (PDT), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB) BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), GUMERCINDO MILHOMEM (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), LÍDICE DA MATA (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), GERALDO ALCKMIN (PMDB), ÁLVARO VALLE (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

DIONÍSIO HAGE (Pela ordem) – Voto do orador à matéria em votação anterior, não registrado no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque n° 2.215. Votação da Emenda n° 1.704, do Constituinte Sérgio Brito, referente ao Destaque n° 165.

SÉRGIO BRITO – Encaminhamento da votação.

TADEU FRANÇA (PDT), FLORESTAN FERNANDES (PT), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), ARTUR DA TÁVOLA (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), EDMILSON VALENTIM (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda n° 1.704.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Retirada da Emenda n° 07.

PRESIDENTE – Votação da Emenda Popular n° 20.692.

CHAGAS RODRIGUES – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

HERMES ZANETI – Encaminhamento da votação.

LEOPOLDO PERES, ALOYSIO TEIXEIRA (Pela ordem) – Registro do voto que prefeririam na votação anterior.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Apelo para retirada da emenda em votação.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Inexistência, no acordo de lideranças, de compromisso sobre não-manutenção de emendas em plenário.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem.) – Existência, no texto do acordo, de artigo definidor do conteúdo dos currículos das escolas.

UBIRATAN AGUIAR, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

ERALDO TINOCO (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), TADEU FRANÇA (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GUMERCINDO MILHOMEM (PT), AMARAL NETTO (PDS), LÍDICE DA MATA (PC do B), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

ALYSSON PAULINELLI – Retificação do voto proferido na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda Popular n° 20.692. Votação da Emenda n° 432, do Constituinte Álvaro Valle.

ÁLVARO VALLE, ARTUR DA TÁVOLA – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), LÍDICE DA MATA (PC do B), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), TADEU FRANÇA (PDT), GUMERCINDO MILHOMEM (PT), AMARAL NETTO (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Apelo aos Congressistas para permanecerem em plenário para ultimação da votação do Capítulo III.

LUIZ GUSHIKEN (Pela ordem) – Omissão do voto do orador do painel do sistema eletrônico de votação.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda n° 432. Votação do Destaque n° 142, do Constituinte Fausto Rocha.

FAUSTO ROCHA, SANDRA CAVALCANTE – Encaminhamento da votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Necessidade de prestação de esclarecimentos pelo Relator das implicações da retirada da expressão "de matrícula".

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre implicações da supressão da expressão "de matrícula".

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), TADEU FRANÇA (PDT), FLORESTAN FERNANDES (PT), AMARAL NETTO (PDS), MÁRIO COVAS (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre razões dos votos favoráveis à aprovação do destaque.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDC.

(Procede-se à votação.)

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação em curso.

PRESIDENTE – Rejeição do Destaque n° 142. Votação da Emenda n° 686, do Constituinte Paes Landim, referente ao Destaque n° 1.712.

OSVALDO COELHO, STÉLIO DIAS, MILTON REIS, OCTÁVIO ELÍSIO – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), GUMERCINDO MILHOMEM (PT), GASTONE RIGHI (PTB), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), LÍDICE DA MATA (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), TADEU FRANÇA (PDT), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação. (Procede-se à votação.)

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação em curso.

ABIGAIL FEITOSA, LEUR LOMANTO (Pela ordem) – Omissão do voto dos oradores fio painel do sistema eletrônico de votação.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Registro de voto que preferiria na votação em curso.

MEIRA FILHO (Pela ordem) – Registro do voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda n° 686. Votação da Emenda n° 1.553, do Constituinte Nelson Seixas, referente ao Destaque n° 1.154.

NELSON SEIXAS – Encaminhamento da votação. Retirada da Emenda n° 1.553.

PRESIDENTE – Votação do Destaque n° 288, do Constituinte Bocayuva Cunha.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Retirada do Destaque n° 288.

PRESIDENTE – Votação da Emenda 1.293, do Constituinte Osvaldo Coelho, referente ao Destaque n° 627.

OSVALDO COELHO – Encaminhamento da votação.

JORGE HAGE – Desistência da inscrição para o encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator, contrário à matéria em votação.

MÁRIO COVAS (PMDB), PAULO DELGADO (PT), JOSÉ LOURENÇO (PFL), TADEU FRANÇA (PDT), AMARAL NETTO (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), LÍDICE DA MATA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda n° 1.293, referente ao Destaque n° 627.

PAULO DELGADO, FLORESTAN FERNANDES, POMPEU DE SOUSA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda n° 980, do Constituinte Áureo Mello, referente ao Destaque n° 315.

ÁUREO MELLO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

ANTÔNIO FERREIRA (Pela ordem) – Registro de voto à matéria em votação anterior.

TADEU FRANÇA (PDT), PAULO DELGADO (PT), IRMA PASSONI (PT), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS) e

GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 980, referente ao Destaque nº 315.

FLORESTAN FERNANDES (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 989, do Constituinte Saulo Queiroz, referente ao Destaque nº 17.

SAULO QUEIROZ, JORGE HAGE – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

FERNANDO SANTANA, NELSON WEDEKIN (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

DARCY POZZA (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), PAULO PAIM (PT), LÍDICE DA MATA (PC do B), TADEU FRANÇA (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB) e GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 980, referente ao Destaque nº 315. Prejudicialidade do Destaque nº 918, do Constituinte Lezio Sathler, pela ausência do autor. Votação da Emenda nº 487, do Constituinte Elias Murad, referente ao Destaque nº 292.

ELIAS MURAD – Encaminhamento da votação.

LEZIO SATHLER (Pela ordem) – Razões da ausência do orador ao anúncio da votação do Destaque nº 918.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria em votação.

GASTONE RIGHI (PTB), TADEU FRANÇA (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), FLORESTAN FERNANDES (PT), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), LÍDICE DA MATA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), UBI RATAN AGUIAR (PMDB), CUNHA BUENO (PDS), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Esclarecimento da Mesa sobre votação do capítulo referente à Ciência e Tecnologia, não obstante o baixo **quorum** existente no plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Razões do voto do orador à matéria em votação.

OCTÁVIO ELÍSIO (Pela ordem) – Razões do voto do orador à matéria em votação.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 487, referente ao Destaque nº 292.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação de emendas fundidas ao Capítulo III do Título VIII – Da Cultura e do Desporto – do Projeto de Constituição. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO D'ÁVILA (PDT), DARCY POZZA (PDS), LÍDICE DA MATA (PC do B), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB) e FLORESTAN FERNANDES (PT) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das emendas fundidas ao Capítulo III do Título VIII – Da Cultura e do Desporto. Votação de emendas fundidas ao Capítulo IV do Título VIII – Da Ciência e Tecnologia – do Projeto de Constituição.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Suspensão da sessão em face da existência de baixo **quorum** para a votação e da importância da matéria em apreciação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), HAROLDO LIMA (PC do B), PAULO ROBERTO CUNHA (PDC), TADEU FRANÇA (PDT), FERNANDO SANTANA (PCB), FLORESTAN FERNANDES (PT), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), CUNHA BUENO (PDS) – (Pela ordem) – Retirada do plenário das respectivas bancadas, tendo em vista o baixo **quorum** para votação e a importância da matéria em apreciação.

PRESIDENTE – Adiamento da votação da matéria.

LÍDICE DA MATA, OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Registro dos votos à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 20, às 9 horas.

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 269ª Sessão, em 19 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Alfonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Ayrton Cordeiro – PFL; Ayrton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vascon-

celos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antera de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Ar-

naldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Bene-

vides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célia de Castro – ; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison bobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Érico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – ; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – ; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Ueque – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genofino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max; Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarez – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – ; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – ; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzu – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – ; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueira – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Sobras – PMDB; Sílvio

Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França –; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Udurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Víctor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansação – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

A lista de presença registra o comparecimento 366 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

O – LEITURA DE ATA

O SR. MÁRIO MAIA, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO:, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Dionísio Hage, nos seguintes termos:

Exmº Sr. Deputado

Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília

Sr. Presidente

Solicito de V. Ex.ª justificativa das faltas dos dias 12 e 16 do corrente por motivo de doença. Em anexo o atestado médico.

Brasília, 17 de maio de 1988. – **Dionísio Hage.**

Do Sr. Messias Soares, Líder do PTR, nos seguintes termos:

Brasília, 17 de maio de 1988

Ofício nº 053/88

Senhor Presidente:

Venho mui respeitosamente, através deste, Solicitar de V. Ex.ª para que seja abonada a minha falta no dia 11 do corrente, por motivo de doença, conforme atestado médico, em anexo.

Certo da acolhida por parte de V. Ex.ª subscrevo-me.

Atenciosamente. – **Messias Soares.**

Do Sr. Constituinte João Rezek, nos seguintes termos:

Exmº Sr.

DR. Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Assembléia

Nacional Constituinte.

Prezado Presidente:

Requeiro à V. Ex.ª se digne mandar anotar a minha justificativa pelas faltas de segunda e terça feira dias 16 e 17 próximos passados.

O presente se prende ao falecimento do eminente Presidente do PMDB de Araçatuba – SP, Senhor Ezequiel Barbosa, figura de muito destaque em nosso Estado, onde se esperava a presença do Governador Orestes Quércia.

Sendo só pelo momento.

Atenciosamente. – **João Rezek.**

Do Sr. Constituinte César Maia, nos seguintes termos:

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Constituinte; Deputado Constituinte Ulysses Guimarães;

Tendo encaminhado solicitação à Mesa da Câmara dos Deputados com a finalidade de me ausentar do País, em seminário a onde estarei representando meu Partido entre 23 e 27 de maio, venho anexar o referido ofício, tendo em vista a resolução que dispõe sobre a presença de Constituintes.

Sala das sessões, – 17 de maio de 1988. – **César Maia.**

Dr. Sr. Constituinte Koyu Iha, nos seguintes termos:

Brasília, 18 de maio de 1988

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília – DF

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex.ª que, no dia 9 de maio do corrente, desliguei-me dos quadros do partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme formalidades já cumpridas junto à Justiça Eleitoral e à Presidência do Diretório Municipal de São Vicente – SP.

Agradeço as atenções recebidas e manifesto a V. Ex.ª a certeza de elevado apreço e distinta consideração. – **Koyu Iha.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há **quorum** em plenário para que se submeta ao processo de votação a matéria constante da Ordem do Dia, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno.

A Presidência concederá a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso até que se complemente o **quorum** em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente Sr.ªs e Srs. Constituintes, o

Presidente José Sarney anunciou na manhã de hoje uma Nova Política Industrial para o País. Realmente, o programa visa a exterminar o protecionismo que tem desestimulado os investimentos em novas tecnologias

em vários setores da indústria brasileira. O País, efetivamente, precisa ter uma política industrial coerente e, basicamente, o que os brasileiros desejam é uma liberalização. O projeto é visto como uma medida positiva, que deverá romper com o imobilismo para o setor. O princípio geral que regerá a nova política industrial é o de que a liberdade de empreender deve ser plena, excetuando as exceções legais. O objetivo é estimular o aumento do nível de investimento da economia, sem discriminação no que se refere à origem do capital, seja este nacional ou estrangeiro.

A proposta de política industrial formulada pelo Ministro José Hugo, do Ministério da Indústria e do Comércio, está no caminho correto. O Brasil deve encerrar o prolongado estágio de substituição de importações para ingressar no mercado internacional. O Conselho de Política Industrial criado com a proposta será integrado na sua maioria, de representantes do setor privado.

Daqui, da tribuna, parabeno o Presidente José Sarney pela nova política industrial. Quem quiser empreender no Brasil estará livre para fazê-lo, desde que não peça subsídios e incentivos do Governo Federal. Com a nova política industrial, o Presidente José Sarney espera reduzir sensivelmente a interferência do Estado nos empreendimentos industriais. A simplificação das normas e regulamentos existentes atualmente para a aprovação de novos projetos industriais vai atingir a 25 decretos-leis e atos do Governo que foram revogados.

Dentro deste objetivo de modernização, a nova política pretende reorientar os incentivos, redefinindo um novo quadro de prioridades setoriais.

O sistema Beflex – comissão para a concessão de benefícios fiscais a programas especiais de exportação – será aperfeiçoado pela nova política industrial, e os projetos instalados nas áreas mais pobres do País serão privilegiados.

Parabeno o Presidente José Sarney, bem assim o Ministro José Hugo, pela nova política industrial que saiu hoje.

Voltarei oportunamente ao assunto.

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, vou apresentar projeto de resolução que dispõe sobre as assinaturas ao texto da Constituição Federal a ser promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte.

O Congresso Nacional, mediante a EC nº 26, promulgada, solenemente, em 17 de novembro de 1985, pelas Mesas de suas duas Casas – Senado Federal e Câmara dos Deputados – convocou uma Assembléia Nacional Constituinte com o objetivo de discutir, votar e promulgar uma nova Constituição para o Brasil.

"O Brasil teve, até hoje, sete Constituições (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1981), das quais quatro resultaram de um processo ilegítimo de outorga (1824, 1937, 1967, 1969). Apenas três foram, livre e democraticamente, votadas e promulgadas por Assembléias Constituintes (1891, 1934, 1946). A história constitucional brasileira teve início, pois, com um ato de violência política, que se traduziu na dissolução da Assembléia Constituinte, convocada em 1823, e culminou no gesto autoritário de D. Pedro I, que outorgou ao Brasil, em 1824, uma Carta Constitucional. É curioso notar que essa Car-

ta Imperial foi o documento constitucional que por maior período de tempo vigorou entre nós. Das Constituições republicanas (1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969), foi a de 1891 aquela de maior vigência temporal, que perdurou, no entanto, por um lapso de tempo inferior ao da Carta de 1824. ("Constituição Federal Anotada" – José Celso de Mello Filho – Editora Saraiva, 2ª edição, 1986, páginas 5 e 6.)

Ressalte-se, por importante, a atual Assembléia Nacional Constituinte, convocada para restaurar a democracia no País e instalada em 1º-2-87. Sua convocação, pois, se deu por efeito da EC nº 26, proposta ao Congresso Nacional pelo Presidente Sarney, em 5 de julho de 1985.

A EC nº 26, contudo, não dispõe sobre assinaturas dos Constituintes ao texto da Constituição Federal a ser promulgado brevemente pela Assembléia Nacional Constituinte, falha esta que sanamos com o presente projeto de resolução, estabelecendo, ainda, que do texto promulgado serão editados setenta milhões de exemplares para distribuição gratuita pelos Constituintes signatários.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o projeto, além de sanar falha da ausência de dispositivo para assinatura dos Constituintes no texto, tem ainda o objetivo de permitir que os Srs. Constituintes, possam distribuir para todos os eleitores do Brasil o texto constitucional. Qualquer Constituinte hoje voltado para o trabalho de discussão e promulgação da nova Carta sabe da existência de uma profunda ignorância em todo o País a respeito do que seja Constituição Federal e Assembléia Nacional Constituinte. Nós, que estamos diariamente percorrendo nossas bases eleitorais ou mesmo andando pelo território brasileiro, somos surpreendidos com as referências mais absurdas a respeito do trabalho que estamos desenvolvendo. Por isso é necessário que, tão logo seja promulgado o Texto Magno, seja distribuído para conhecimento do Brasil, principalmente dos eleitores.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não são só os analfabetos e os semi-analfabetos, mas também os estudantes, os professores universitários e a grande maioria do funcionalismo estável das repartições públicas que não sabem o que estamos fazendo, qual é nosso dever, quais os nossos direitos e muito menos o que estamos discutindo e o que vamos promulgar.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, espero que esse projeto de resolução não seja engavetado como tantos outros que estão com a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, mas seja votado, a fim de que o povo conheça sua Carta Magna.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, sem dúvida, é das mais importantes para qualquer nação a matéria que brevemente iremos votar nesta Assembléia Constituinte. A comunicação, para que esteja colocada a serviço do efetivo desenvolvimento sócio-econômico, deve, necessariamente, ser exercida com a mais ampla liberdade, vale dizer, sem qualquer tipo de censura, seja de natureza política ou ideológica.

Contudo, para que tal objetivo seja plenamente atingido, é indispensável que os meios de comuni-

cação não sejam, em qualquer momento, objeto de monopólio ou oligopólio, público ou privado, de forma indireta ou direta, e que estejam permanentemente a serviço da educação, das artes, da cultura e da informação.

Afim de que seja assegurada a identidade cultural das populações, principalmente em um País como o Brasil, é essencial que seja garantida preferência à regionalização da produção artística, cultural e jornalística, fato que hoje não se verifica em nosso País e que precisa ser modificado.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, os meus 25 anos de vida pública, orgulho-me de nunca ter procurado, a não ser em condições normais, os jornalistas credenciados nas Casas Legislativas pelas quais passei – Câmara Municipal, Assembléia Legislativa e Congresso Nacional – para pedir notícia ou que matéria de minha lavra fosse publicada.

Tenho o direito de não ser excluído dos noticiários; tenho o direito, como qualquer Parlamentar, de não sofrer devido aos humores, maus ou bons, de um editorialista, de um diretor de redação, ou até de um jornalista credenciado; de sofrer o dissabor de ver o meu nome excluído, sistematicamente, das matérias, mesmo que eu seja, algumas vezes, o autor único ou o protagonista principal do fato.

Estou dirigindo-me, nestas palavras tranqüilas de um homem com 25 anos de mandato, amadurecido, temperamento possivelmente buliçoso, mas, ao mesmo tempo, respeitoso, ao jornal **O Estado de S. Paulo**. Esse jornal, que tem uma tradição de luta pela democracia, não pode, pois, permitir que um funcionário seu, seja um diretor, sejam até os seus próprios donos, pela ética jornalística, impedir que alguém deixe de ser notícia, estando dentro do fato.

Ontem, o jornal **O Estado de S. Paulo** colheu, neste plenário, a notícia dos 138 votos a favor da aposentadoria para a mulher aos 25 anos e para o homem aos 30 anos de serviço, matéria que foi derrotada. Hoje, coloca a referida fusão nos jornais, citando os nomes das quatro Constituintes, excluindo-me uma vez mais – e direi por que uma vez mais – como se eu, por alguma razão que ignoro, não tivesse o direito de frequentar, pelas suas lutas democráticas no passado, as páginas do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Enviei, Sr. Presidente, peço vênua a V. Ex.^a, há dias, uma carta ao então responsável em Brasília pela redação de **O Estado de S. Paulo**, jornalista Carlos Chagas – a qual, depois, passarei à Taquigrafia, pedindo que seja inserida em nossos Anais – onde dizia que qualquer Deputado Federal precisa do noticiário de jornais respeitáveis, para que o povo conheça seu trabalho no Congresso Nacional.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, além deste fato, hoje narrado por mim, da exclusão de meu nome em relação à emenda ontem votada e derrotada neste plenário, pedi urgência para o projeto do ex-Senador Gastão Müller, que objetivava o controle para os bancos de sangue. Dei uma entrevista de meia hora para o jornalista desse jornal. A matéria mereceu páginas sucessivas em dias alternados, e meu nome sequer foi mencionado como sendo o autor do pedido de urgência junto às Lideranças.

Diremos que alguém cochilou.

Passemos ao cochilo seguinte: Pronunciei um discurso sobre o narcotráfico e o "Cartel de Medelín", baseando-me exclusivamente em matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, que, no meu entender, prestou um serviço de caráter nacional e internacional nesse caso. Não mereci atenção sequer pela menção ao fato, mesmo em se tratando de matéria do jornal citado.

Ocupei o horário da Liderança, credenciado pelo Líder, quando contestei os ataques feitos por Parlamentares não satisfeitos com a demissão do então Presidente do Banco do Brasil, Camilo Calazans. Não somente deixaram de registrar a minha intervenção, como afirmaram, através do jornal **O Estado de S. Paulo**, por seus articulistas, que o Deputado Nilson Gibson foi o defensor do Governo no episódio. Aliás, colocaram em excelentes mãos a defesa do Governo.

Abordei, em discursos publicados em outros jornais, os problemas da Cosipa, da Siderbrás e a privatização da Máquinas Piratininga.

Sr. Presidente, neste caso, jornalistas de **O Estado de S. Paulo**, credenciados nesta Casa foram ao meu gabinete examinar material a respeito da Siderbrás e da Máquinas Piratininga, ligadas ao BNDES. Nenhuma notícia no jornal **O Estado de S. Paulo**. E ontem, nesse caso eu era o fato, a razão do fato político, signatário, entre os que aí estão da fusão que resultou na emenda da aposentadoria para a mulher aos 25 anos de trabalho, o único homem entre quatro maravilhosas mulheres. Pois, em nenhum ponto da rede jornalística de **O Estado de S. Paulo**, que não sei identificar, se é nesta Casa, se é da sucursal de Brasília, ou do próprio jornal **O Estado de S. Paulo**, o nome do Deputado Del Bosco Amaral, foi mencionado. Ele não é mencionado em elogios ou críticas, é retirado da notícia.

Pois bem, um jornal da responsabilidade de **O Estado de S. Paulo**, com compromissos democráticos, não pode discriminar assim um Parlamentar.

Fica, portanto, a minha observação para os jornalistas que aqui estão cumprindo a sua obrigação, como eu estou cumprindo a minha, como Constituinte. Podem até não gostar de minha atuação e criticá-la; o que não podem os jornalistas de **O Estado de S. Paulo**, excluir-me, sistematicamente, do noticiário.

As notas taquigráficas, bem como a carta enviada em 11 de março de 1988, a qual peço a V. Ex.^a que seja inserida nos Anais, enviarei à direção de **O Estado de S. Paulo**, para saber se realmente tenho o direito de ser noticiado por esse respeitável jornal.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília, 11 de março de 1988

CT OBA nº 064/88.

Prezado Jornalista Carlos Chagas.

Qualquer Deputado Federal precisa do noticiário de jornais respeitáveis para que o povo conheça o trabalho do Parlamentar no Congresso Nacional.

Ultimamente, os meus pronunciamentos e trabalhos, inclusive os analisados em entrevistas pe-

los jornalista de "O Estado" não têm merecido qualquer menção, chegando-se a publicar matéria por mim encaminhada sem a citação de meu nome.

Cito quatro exemplos que servem para demonstrar a dimensão de minhas preocupações.

1) Há algum tempo pedi a urgência para um projeto de ex-Senador Gastão Müller, que objetivava maior controle para os bancos de sangue. Acionei a Liderança, fui entrevistado pessoalmente e por via telefônica por jornalista de **O Estado**, e vi a matéria ser publicada várias vezes sem qualquer referência ao meu nome, quando em Jornais de outros Estados e mesmo de São Paulo era citado como o impulsionador da urgência pretendida, o que é confirmado pelo próprio Líder Ibsen Pinheiro;

2) Pronunciei um discurso sobre o narcotráfico e o "Cartel de Medellín" baseando-me nas excelentes matérias publicadas pelo **O Estado**, que no meu entender está prestando um serviço à humanidade. Nem uma simples menção foi feita em relação ao meu posicionamento, que encaminho pelas notas taquigráficas que acompanham a presente;

3) Ocupei o horário da Liderança do Governo; credenciado pelo Líder, quando contestei os ataques feitos por Parlamentares não satisfeitos com a demissão de Camilo Calazans. Não somente deixaram de registrar a minha intervenção como afirmaram que "...O Deputado Nilson Gibson foi o único a defender o Governo no episódio...".

Abordei, em discursos publicados em outros jornais, os problemas da Cosipa, Siderbrás, a privatização de "Máquinas Piratininga S.A.", marcada por episódios passíveis de investigação, mas não tive o prazer de ler qualquer desses assuntos em **O Estado**, apesar de ter até procurado contato com os responsáveis pelo setor de Economia do jornal.

Creio ser pertinente desejar conhecer o ponto de estrangulamento que me coloca fora do noticiário de um jornal do porte de **O Estado**.

Agradeço, antecipadamente, a atenção que for dispensada ao assunto.

Atenciosamente, **Del Bosco Amaral**, Deputado Federal.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{tes} e Srs. Constituintes, no momento em que toda a Nação comemora este grande avanço propiciado pela Assembléia Nacional Constituinte – a criação do Sistema Único de Saúde – quero tecer referências elogiosas ao Hemocentro de Brasília, que demonstra a oportunidade da emenda que defendemos, vedando toda a comercialização de sangue e seus derivados.

O Hemocentro de Brasília, inteiramente estatizado, fornece sangue para todos os hospitais do Distrito Federal e redondezas, e até hoje, fato inédito no País, nenhum caso de AIDS foi registrado por contaminação de sangue através de transfusão.

Este é um dado que merece elogios, louvores, e vem corroborar, na oportunidade, a necessidade do fornecimento de sangue e seus derivados ser da competência do Estado, através de hemocentros tão bem aparelhados como o de Brasília.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuintes, hoje é um dia muito importante para nós. Creio que estaremos aqui abrindo o único caminho capaz de nos conduzir ao desenvolvimento. Estamos em vias de aprovar – e não tenho a menor dúvida quanto a isto, já que fruto de um consenso – a parte do texto constitucional que trata da educação.

Faço este registro para dizer da minha alegria ao ver que ocorreu aqui o que deveria ter acontecido em todos os momentos dos nossos trabalhos, ou seja, a procura, através do entendimento, transigência, flexibilidade e concessões mútuas, de um termo médio para aquilo que a sociedade espera da Assembléia Nacional Constituinte.

Pelo material distribuído e que nos chega às mãos, Sr. Presidente, creio que foram muito felizes nossos negociadores, nossos líderes. Eles conseguiram sintetizar neste documento tudo o que pensamos e defendemos. E evidente que algumas divergências e emendas deverão ocorrer, mas com o objetivo de se aperfeiçoar o texto. Mas, basicamente, no seu art. 240, lê-se:

"A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família. Será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento do pessoal e preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

E no inciso IV do § 1º diz:

"pluralismo de idéias, de concepções pedagógicas e de instituições de ensino público e privado".

É preciso que o Estado assuma, cada vez com mais eficiência, seu papel – comandando, orientando, supervisionando, normatizando – sem sacrificar a preciosa colaboração que até hoje vem prestando ao País o ensino particular.

Aqui também é valorizado o profissional do ensino, de certa forma repetindo aquilo que já consta do texto constitucional, na parte referente à administração pública, ao funcionalismo público. Trata-se de uma repetição que enfatiza a necessidade de se valorizar o profissional da educação.

Quero congratular-me, também, com o eminente comandante dessa batalha que vem sendo travada há longos anos, o Senador João Calmon, porque mais uma vez será votado – e, acredito, aprovado por unanimidade – o artigo que estabelece, até excepcionando como única vinculação orçamentária, o percentual de 18% da União e 25% dos Estados e Municípios, destinado à educação.

Sr. Presidente, faço este registro porque outra coisa não tenho tentado e pregado nesta Casa senão o entendimento. Já disse outras vezes e repito agora que de nada adianta uma solução nascida do confronto, porque ela não será reconhecida lá fora; mas se surgir do entendimento entre os diversos segmentos que aqui estão representados, certamente terá aceitação e apoio da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI): – Sr. Presidente, votaremos hoje à tarde o capítulo pertinente à matéria educacional.

Desejaria, ao ensejo, registrar nos Anais da Constituinte o editorial de hoje do bravo jornal **O Estado de S. Paulo**, que tem uma larga tradi-

ção histórica a favor da modernização da educação brasileira.

Foi através das páginas de **O Estado de S. Paulo** que o movimento da "Escola Nova", tendo à frente Fernando Azevedo, mostrou a força do seu pensamento. E foi um dos grandes combatentes de **O Estado de S. Paulo**, Armando Sales Oliveira, criador da Universidade de São Paulo, que revolucionou o ensino universitário em nosso País.

Esse mesmo jornal chama a atenção para vários aspectos dos projetos que vão ser aqui votados – da Sistematização e a emenda coletiva do "Centrão" – e adverte para os reflexos negativos que poderão decorrer das votações que acontecerão em breve. Enfatiza que hoje a universidade se transformou numa grande "agora", mais preocupada com atividades de natureza administrativa, com as atividades meio, do que, enfim, com sua atividade essencial por excelência, que é a pesquisa e a qualidade do ensino.

Então, as reflexões do jornal **Estado de S. Paulo** são muito importantes. Oxalá possamos, pelo menos nas votações que se sucederão hoje e na política educacional que se desdobrará após a votação dos dispositivos constitucionais, ter efetivamente uma política educacional que atenda aos objetivos delineados no editorial de hoje, até porque se trata de assunto da máxima importância para os destinos da democracia em nosso País.

EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR:

"ENSINO E CONSTITUINTE.

A redação dos artigos referentes à Educação, que a Constituinte está discutindo, seja nos termos da Comissão de Sistematização, seja na do Centrão, que, afinal, serão os dois textos que irão centralizar as discussões está longe de nos parecer inteiramente satisfatória. Apenas para dar um exemplo, a emenda do Senador Jorge Bornhausen ao art. 241 disciplina melhor a matéria aí tratada e dá-lhe uma concatenação lógica mais adequada do que qualquer dos dois textos em exame. Seria, entretanto, ocioso discutir emendas coletivas ou individuais (algumas ideológicas, outras ingênuas, outras ainda simplesmente demagógicas), já que as votações se concentrarão, como se espera, fundamentalmente nos dois textos referidos.

Em ambos, apesar de certas diferenças de redação, em que a do Centrão, em geral, é melhor, por menos enxundiosa, há muitos pontos comuns, que não deverão provocar disputas. Por essa razão (e deixando de lado, agora, outras sugestões que tivemos oportunidade de fazer em diferentes comentários; mas que não estão em pauta), vamos concentrar-nos, neste editorial, em poucos pontos, um dos quais é, aliás, comum à Comissão de Sistematização e ao Centrão.

O ponto comum a que nos referimos é o do inciso IV do art. 240 do texto da Comissão de Sistematização; de acordo com o qual se institui a "gratuidade do ensino público". Como não há qualquer limitação; infere-se que a Constituinte optou também pelo ensino superior gratuito nas escolas públicas, perpetuando o *status quo*, de forma que, como até agora, os que têm menos recursos (os "carentes", acerca dos quais se faz

tanta demagogia havendo até mesmo quem queira criar universidades de segunda ou terceira classe para eles) continuarão a pagar os seus estudos em escolas privadas, enquanto muitos, que foram bem aquinhoados pela sorte, receberão ensino gratuito nas universidades oficiais, com direito a outras mordomias. Neste caso, como em tantos outros, a Constituinte não revelou a menor coragem de enfrentar problemas reais que, sem dúvida, são complexos, delicados e incômodos, mas dos quais não tinha o direito de fugir.

Passemos aos itens seguintes. O primeiro, em que há radical oposição entre o texto da Sistematização e a emenda do Centrão, é o que se refere à consagração constitucional (em local, pois, completamente inadequado, pois não se trata, obviamente, da matéria que aí deva figurar) do "participacionismo", isto é, da pseudodemocratização do ensino que tantos males já vem causando à escola brasileira, principalmente à superior, transformada numa grande "ágora", com comissões para tratar de, tudo e de nada, em prejuízo do saber, do estudo e da investigação. Essa tal "gestão democrática do ensino, com participação de docentes, alunos, funcionários e representantes da comunidade", além de não ser matéria constitucional, o que faz é consagrar como mais importante, na escola, não o estudo, o ensino – e, no caso da universidade, a investigação –, que é sua razão mesma de existir, mas a administração. É como se a escola existisse para ser administrada, como se a administração – e **principalmente o poder que ela proporciona** – fosse um fim em si mesma e a educação uma inevitável, embora pouco desejável, consequência, apenas tolerada, em estabelecimentos de ensino. A emenda do Centrão elimina essa distorção – e nossa esperança é que possa vir a ser aprovada, com o prevalecimento do bom senso e da compreensão das funções reais da escola.

Outra questão, essa não tão polêmica, se comparados os textos da Sistematização e o do Centrão, é a da destinação dos recursos públicos e sua eventual aplicação em certas escolas privadas sem fins lucrativos (art. 247 da Sistematização). Ainda aqui, parece-nos que a emenda do Centrão é preferível, por ser menos casuística: as condições de auxílio à escola sem fins lucrativos, bem como a própria definição desta, não são assunto constitucional, devendo, como aliás acontece hoje, ser tratada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Gostaríamos de ressaltar, contudo, independentemente do debate constitucional, a lúcida posição de uma associação que congrega cerca de 50 escolas particulares paulistas e de acordo com a qual, segundo reportagem do **Jornal da Tarde**, o que as escolas privadas desejam "é a total liberdade para gerenciar suas atividades, sem qualquer interferência do Estado". Da parte dos associados desse grupo, "nenhum dono de escola pretende pleitear junto ao Governo a liberação de verbas para trabalhar". Embora o assunto não seja constitucional, é oportuno insistir nele, pois é preciso que o Estado, no Brasil, deixe de lado o papel ambíguo de pretender, de um lado, controlar as anuidades de escolas que têm fins, ao mesmo tempo, educacionais e lucrativos, pois um respeitável capital está nelas aplicado e se espera que seja remunerado e, por outro lado, de recusar-lhes quaisquer recursos, com o argumento, entre outros, de que

são muito caras. São, de fato, caras, mas não tanto por razões **estruturais** (a situação seria outra se tivéssemos uma moeda estável e renda **per capita** mais alta), mas conjunturais, por mais que o fim dessa conjuntura, em que se conjugam inflação e política de opção pela pobreza, se perca na linha do horizonte.

Voltemos ao texto constitucional para uma última observação. Procede com sensatez o Centrão suprimindo todo o art. 244, cuja matéria deve ser tratada com cautela na lei complementar de Diretrizes e Bases. Isso porque a Sistematização foi além do que, sensatamente, estabelece o art. 177 do texto constitucional vigente. E esperamos que nessa lei complementar se possa, entre outras coisas, instituir a estadualização das universidades federais, numa homenagem ao bom senso e à realidade da educação nacional".

O SR. FARABULINI JUNIOR (PCB – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, votar-se-á hoje matéria que diz respeito à educação, mas desejo ocupar este microfone para falar sobre aposentados.

Não poderia deixar de vir à tribuna depois devotada a matéria como o foi, durante duas exaustivas sessões, em que realmente se notou o aprimoramento do texto: primeiro, no que tange aos recursos consignados à seguridade social; segundo, quanto à sua destinação, tanto para os aposentados quanto para os seus dependentes.

Devo salientar agora, para que se consigne nos Anais, que o trabalho foi fecundo, urdido com muito critério e entusiasmo. Tudo foi feito graças ao esforço dos Constituintes ligados à matéria e à compreensão das Lideranças com assenta na Casa, sem distinção partidária. Os partidos políticos compareceram a uma só voz, para dar guarida aos aposentados e aos seus dependentes. Todo o processo foi encaminhado sob a orientação e coordenação de um Constituinte devotado à causa – o Senador Almir Gabriel. É preciso que os Anais registrem o fato e a História amanhã possa levar ao conhecimento do grande público aquilo que se passou na Casa, ao ensejo da discussão e votação da matéria referente ao Capítulo atinente à Seguridade Social da Assistência Social e da Previdência Social. É evidente que, ao meio dos debates, das postulações e de tantos problemas que surgem nas negociações, algumas arestas possam ficar; mas a verdade é que ontem, quando a Assembléia Nacional Constituinte votou o direito de se aposentar com proventos proporcionais de os homens e para as mulheres, deu uma demonstração cabal de que pretendia, realmente, atender aos aposentados deste País.

Acontece, Sr. Presidente, que a matéria foi votada em função dos trabalhadores da ativa. Agora, no tempo, votar-se-á aquilo que diz respeito ao aposentado de agora que tem realmente sofrido todas as vicissitudes de um processo ditatorial que funcionou em detrimento deles. Os aposentados serão atendidos nas Disposições transitórias, onde há emendas de Deputados desta Casa que atendem plenamente e às reivindicações dos inativos, corrigindo a defasagem que o tempo construiu e que agora precisamos reparar.

Também as viúvas estão à espera de que a Constituinte venha atendê-las, porque, na realidade, recebem hoje miserandas pensões, decorrên-

tes do direito que o seu falecido cônjuge lhes deixou, e que são pensões totalmente deficientes. Falo, assim, primeiro, para que se consigne nos Anais o trabalho desse grupo, que contou também com a participação do Relator Bernardo Cabral, à distância, embora produzindo um trabalho fecundo. Amanhã, quando votarmos, nas Disposições Transitórias, a matéria que se relaciona de fato com aposentados e pensionistas, verificaremos, no painel, a votação plena desta Casa para atender aos que mourejaram trinta e cinco anos e que hoje percebem uma aposentadoria totalmente defasada. E quando ouvimos dizer agora que não se pode atender aos aposentados por motivos que dizem respeito aos cofres da Previdência, é bom que eu conclua dizendo que a Previdência Social está precisando, depois de votadas as normas da Constituinte, de passar por uma reestruturação por inteiro, tanto vertical quanto horizontal, a fim de que possa de fato prestar serviços aos pensionistas, aos aposentados e, mais do que isso, atuar na parte da assistência médico-hospitalar e da assistência social, e não esbanjando aquilo que não pode, porque são recursos que pertencem ao empresariado brasileiro e ao trabalhador.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, ontem recebemos a visita de uma comissão de ex-funcionários da Embrapa, que, após trabalharem mais de dez anos na empresa mediante contrato com uma prestadora de serviço, foram demitidos pelo fato de terem recorrido à Justiça para buscar os seus direitos. Temos em mãos documento em que esses funcionários protestam contra a verdadeira traição que foi feita pelo próprio Presidente, Ormuz Freitas Rivaldo, que recomendou a eles que buscassem na Justiça aquilo que a empresa estava negando, ou seja, a equiparação dos seus salários com os dos trabalhadores da Embrapa com efetivo vínculo com a Empresa.

Ora, Sr. Presidente, essa situação de uma empresa estatal, como ocorre nos Ministérios e aqui mesmo na Câmara e no Senado, com contratação de trabalhadores por salários miseráveis, beneficiando esses mercadores de mão-de-obra em plenos centros e capital do País, é a mais vexatória e discriminatória em relação aos direitos dos trabalhadores.

Lamentamos que, em virtude da conciliação extrema do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, em não punir os representantes do povo que aqui não comparecem para cumprir sua tarefa, tivemos a nossa emenda que proibia a locação de mão-de-obra derrotada por falta de **quorum**. Não tivemos 320 Constituintes presentes no dia da votação dessa matéria de extrema relevância e interesse para os trabalhadores brasileiros. Mas pretendemos retomar essa luta após encerradas as atividades da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que, nesses novos embates, possamos definitivamente derrubar essa prática nociva, vergonhosa, que ocorre principalmente em função de contratos com empresas estatais, com órgãos públicos, funcionando como verdadeiros atravessadores dessa mão-de-obra extremamente explorada. Verificamos que isso ocorre aqui dentro, no cafezinho, com essas moças e rapazes, trabalhando todo dia, servindo a esses Constituintes e, no entanto, recebendo salários miseráveis.

Sr. Presidente, o segundo ponto que gostaria de abordar – já pude denunciá-lo neste microfone – refere-se ao verdadeiro papel de cúmplice que o Congresso brasileiro está desempenhando nesta farsa da votação do Decreto-Lei nº 2.425. Depois de sucessivos adiamentos, o Governo "comeu" 35 dias de salário dos trabalhadores, no mês de abril, em relação à URP congelada para os servidores das estatais e funcionários públicos, protelando a remessa da mensagem para leitura no Congresso Nacional. No entanto, depois de chegada a mensagem, perdemos mais 15 dias com a renúncia sucessiva dos Relatores nomeados pelo Presidente Humberto Lucena para que dessem parecer relativo a essa tão deplorável medida do Governo, ou seja, de combater o déficit público por meio de arrocho salarial. Esperamos que o novo Relator designado, Constituinte Arnaldo Prieto, cumpra seu dever, trazendo seu parecer, para que na próxima semana, na terça ou quarta-feira, tenhamos a oportunidade histórica de o Congresso Nacional se redimir perante os trabalhadores deste País, que têm a expectativa de ver derrubado esse decreto-lei. Sabemos muito bem que os efeitos já produzidos pelo congelamento da URP de abril e maio não serão revertidos, mas é importante que o Congresso Nacional tome a atitude de derrubar essa medida a fim de estabelecer um parâmetro para os julgamentos nas instâncias superiores da Justiça, para que os trabalhadores, recorrendo judicialmente, possam, enfim, recuperar em parte o que foi confiscado de maneira imoral e inconstitucional pelo Governo Sarney.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, o fio condutor que tem costurado até o momento a tessitura desse Projeto de Constituição que estamos votando leva-nos à lógica conclusão de que a nossa futura Carta Magna é eminentemente fruto amadurecido de opção pela liberdade, pela livre iniciativa e pelas garantias de nossos direitos.

Estamos de parabéns, pois visamos a construir aqui e agora, uma sociedade livre, um Estado democrático e um País soberano.

Sr. Presidente, hoje é um grande dia, pois usaremos o Capítulo da Educação. Como signatário de fusão de emendas, a que se chegou depois de longos, trabalhosos e penosos dias e meses de elaboração, podemos afirmar que a educação brasileira está salva. Não só o ensino público, o oficial, mas o ensino privado, a livre iniciativa que foram contemplados, nessa fusão, nas suas principais reivindicações. A democratização do ensino público, a sua gestão, a liberdade de iniciativa privada, as verbas aumentadas em 18% e 25% para a educação dão bem o testemunho de que os educadores desta Assembléia Nacional Constituinte, os homens que trabalharam na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso e na Comissão de Sistematização e, agora, nas reuniões privadas e de gabinetes, com as Lideranças comprovam à sociedade que todos estamos preocupados com a Educação.

Sr. Presidente, dizia Horace Man, filósofo francês e educador, que a maior invenção da Revolução Francesa fora a escola comum, a escola pública. Já tivemos, neste País, escola pública alçada

aos mais lindos e altos patamares. O Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, o Liceu no Ceará, e tantos outros colégios públicos davam exemplos de disciplina, de estudo, de saber, enfim, de uma pedagogia moderna; onde os alunos estudavam e os professores ensinavam.

Infelizmente, hoje Sr. Presidente, a escola pública não é mais assim, e a causa principal da **débacle** do ensino, não só público como também privado, é a falta de recursos. No ensino público, o Governo se debate para manter as universidades e, principalmente, o ensino fundamental gratuito.

As escolas privadas também se debatem com problemas seriíssimos de seus custos, porque o que a elas se paga hoje, na sua quase totalidade, rebaixa o nível do ensino.

Por isso, Sr. Presidente, todos nós, educadores, Constituintes, povo, estudantes, professores, que nos encontramos hoje nesta Casa, podemos nos dar as mãos, porque estamos colaborando e resolvendo o problema dos recursos para a educação, ao votarmos que a ela devem ser destinados 18% dos impostos arrecadados pela União e 25% pelos Estados e Municípios. É importante, Sr. Presidente, que votemos esta matéria da fusão, porque ela salva a educação nacional assim como a liberdade da iniciativa privada, nos salva também o ensino público, tão deteriorado que, infelizmente, temos no momento.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não resta a menor dúvida de que a Assembléia Nacional Constituinte votará hoje, ao apreciar o texto constitucional, uma das matérias mais importantes para a vida política do País.

Não podemos deixar de registrar aqui a presença dos estudantes, professores e funcionários que, através das suas entidades representativas, como a União Nacional dos Estudantes, a Andes, a Fasubra, têm desempenhado um papel importante do ponto de vista da mobilização política em torno das suas reivindicações básicas e históricas junto à Constituinte.

No entanto, lamentamos que estudantes e professores infelizmente tenham encontrado obstáculos para se manifestar de maneira mais livre na Constituinte devido a dispositivo adotado pela Mesa alguns meses atrás, ao restringir o acesso às galerias.

Ontem, tomei a iniciativa de solicitar a V. Ex.^a que possibilitasse a presença, perante os Constituintes, desse contingente importante do povo brasileiro que hoje está aqui acompanhando nossos trabalhos. E V. Ex.^a atendeu prontamente.

Renovo, hoje, apelos no sentido de que os estudantes, professores e funcionários possam manifestar-se nesta Casa em tomo das suas legítimas reivindicações.

Claro que alguns Constituintes poderão encarar essas manifestações de ato público, de bandeiras, de reivindicações, de palavras de ordem como algo estranho a esta Casa.

Para nós, isso não é estanho. A novidade nesta Constituinte é saber ouvir aqueles que foram marginalizados, excluídos da vida política do País, principalmente a universidade, massacrada pelos vinte anos de ditadura militar, os estudantes, massacrados pela repressão, pela violência; os professores, massacrados pelos baixos salários e pela repressão; e os funcionários das universidades, no seu direito de se organizar e de lutar.

Por isso, Sr. Presidente, na votação do capítulo da educação não podemos deixar de lamentar que o centro do debate, hoje, nesta Casa, não ocorra em tomo de problemas da maior importância para a educação no Brasil. Refiro-me à destinação das verbas públicas somente para as escolas públicas. Num país em que a sociedade já discrimina e marginaliza, destinar verbas públicas para escolas convencionais, comunitárias, filantrópicas é uma concessão, Sr. Presidente.

O que esta Constituinte está fazendo? A iniciativa privada transformou a educação deste País numa fonte de lucros, e culminou nesta crise violenta por que passa hoje o ensino no Brasil, particularmente o universitário.

Hoje, Sr. Presidente, o centro do debate devia ser exatamente o ensino público e gratuito para todos, e a proibição à iniciativa privada de atuar com fins lucrativos na área educacional. Aquele que queira investir na área educacional, que o faça sem fins lucrativos e sem nenhuma ajuda de verbas públicas, porque não tem cabimento a sociedade, como um todo, pagar para que alguns grupos econômicos cobrem de uma parte da sociedade mensalidades altas, caríssimas, como acontece hoje em boa parte das escolas privadas.

Outra questão, Sr. Presidente, que infelizmente a Constituinte não está hoje debatendo é exatamente a do ensino tiver e livre neste País. Acharmos que também é uma concessão permitir o ensino religioso, mesmo de matrícula facultativa, como disciplina nos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental. Ora, a liberdade de ensino, o ensino laico, pressupõe exatamente não criar contingências desfavoráveis, constrangimento, para aqueles estudantes que não vão fazer a matrícula para o ensino religioso por professarem outras religiões ou por não terem religião alguma. Esta é uma conquista das revoluções do final do século XVIII e da democratização radical do ensino. Infelizmente, esta Assembléia Nacional Constituinte não está avançando o suficiente em termos de aprovação de um texto democrático, de uma concepção livre e democrática do ensino neste País. Lamentamos que a maioria desta Casa não se manifeste diretamente, pois certamente este acordo é uma contingência da correlação de forças. Mas não podemos deixar de registrar essas limitações, porque no nosso entender essas questões fazem parte de uma luta histórica. E digo até mais, quando tratamos da acional Constituinte, o que está em jogo são os valores maiores e sublimes da conquista de uma sociedade em que o cidadão, homem e mulher, possa ser completamente livre dos preconceitos e da discriminação de todas as formas de opressão e exploração. O ensino, em determinadas sociedades, é uma forma de reproduzir a sociedade baseada na exploração do homem pelo homem. Por isso, como ex-líder estudantil, como ex-membro da Diretoria da União Nacional dos Estudantes, não poderia deixar de, neste dia, manifestar nossa saudação à UNE, aos estudantes brasileiros e, ao mesmo tempo, esses pontos de vista sobre as matérias que vamos votar. (Palmas.)

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na condição de professor, quero estender saudações a todos os professores, estu-

dantes e trabalhadores das nossas escolas que tantas vezes aqui estiveram para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, quando ainda na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Já naquela oportunidade ouvíamos as vozes de todas as entidades, objetivando a elaboração de diretrizes e leis que viabilizassem uma educação melhor. Foram setenta e duas audiências, a nível de subcomissões, até chegarmos à análise a nível da Comissão Temática. A imprensa nacional noticiou fartamente que a nível do Título VIII – Da Educação, portanto –, simplesmente não se havia chegado à condição de votar, e alguns órgãos insinuavam que um grupo de radicais estaria impedindo a evolução serena dos trabalhos e a votação democrática dos princípios lá colocados e estruturados. É apenas uma lembrança, Sr. Presidente, para salientar que o Título VIII, em particular a educação, não foi votado naquela época exatamente em função da exigência que todos nós colocamos, no sentido de que fossem respeitadas soberanamente as decisões segundo as normas do Regimento Interno, que disciplinava os caminhos que deveríamos seguir com relação à educação e ao Título VIII em geral.

É bem verdade que o acordo que tenho em mãos e que está sendo objeto de análise por tantos colegas não corresponde ao ideal, mas temos a convicção de que, pelo menos, representou um avanço. Quando vimos, no passado, o salário-educação transformado em objeto de corrupção; quando testemunhamos escolas recebendo um número mais elevado de bolsas de estudo do que o número de alunos matriculados; quando vemos agora o salário-educação colocado como fonte adicional de financiamento do ensino público, temos de admitir que houve um avanço, uma repercussão, uma ressonância das vozes das entidades que aqui clamaram por uma educação democrática, gratuita, pautada pelos ditames da liberdade de acesso de todos os brasileiros, e não por uma educação elitista, alienante, voltada para uns poucos. É por esta razão que, se repararmos neste acordo, verificaremos que há marcas que não correspondem às conquistas a nível da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Temos de admitir, no entanto, que as reivindicações concernentes a verbas da União destinadas à educação – desde os trabalhos da subcomissão às propostas que recebemos da Andes, da UNE, da Confederação dos Professores do Brasil e de todos os órgãos de classe – eram sempre em torno de 13%. O fato de estarmos votando nesta tarde, a nível de acordo, 18% das verbas da União para a educação representa um momento histórico, um posicionamento acima das divergências partidárias e a certeza de que esta Assembléia Nacional Constituinte – que está produzindo, repito, não o capítulo ideal para a educação, mas o possível – está exibindo ao País um percentual de verba destinados à educação maior do que aquele solicitado por nossas entidades, cujo trabalho engrandeceu, pautou e norteou, expressivamente, a evolução dos trabalhos desta Constituinte.

É desta forma, portanto – concluindo, Sr. Presidente – que, saudando os educadores do nosso País, os nossos jovens estudantes e os trabalhadores, diremos: o capítulo é, dentro do possível, um avanço – temos certeza –, uma caminhada

expressiva rumo ao objetivo maior, que é a educação gratuita para todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje é um dia histórico para o movimento estudantil brasileiro, que era apresentado como um movimento em recesso, acabado, alguma coisa do passado. Mas quando da imposição aos estudantes e às suas famílias dos aumentos absurdos de mensalidades, foi o movimento estudantil que ganhou as ruas; quando essa Nova República traiu todos os compromissos com a democratização do ensino e do País, foi o movimento estudantil, a nossa gloriosa UNE, que ressurgiu na cena política e veio demonstrar que a nossa juventude e nossos estudantes não se dobram, como nunca se dobraram, às imposições do Governo, qualquer que seja ele, de ditadura ou de farsa democrática.

Os estudantes, juntamente com os funcionários, trabalhadores do ensino e professores, estão aqui em Brasília, fazendo com que esta Assembléia Nacional Constituinte seja obrigada a ouvir seus clamores e reivindicações, que representam nada mais nada menos do que as de todo o povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, enquanto o movimento estudantil ressurgiu forte e dá esta demonstração aqui em Brasília, lá em Minas Gerais, neste exato instante, a Polícia Militar do Sr. Newton Cardoso invade uma escola municipal, a mando do Prefeito Sérgio Ferrera, que enfrenta uma greve justa, que já se prolonga há dez dias. Cassa o mandato de um diretor eleito diretamente pelos professores da Escola Municipal Isaura Santos, e a comunidade indignada se posta na portaria daquela escola, impedindo a entrada do interventor, que nada tem a fazer ali, porque não representa a comunidade, não representa os professores, não representa os alunos, mas tão-somente a truculência e o analfabetismo político e intelectual do Sr. Newton Cardoso. Por isso, a comunidade insurgiu-se contra essa decisão, e a Polícia Militar, dando cobertura a essa truculência, invadiu aquela escola, munida de cassetetes, cães e armas, em lugar de contribuir com mais ensino e mais verbas para a educação.

Sr. Presidente, o Governo Newton Cardoso representa no Brasil o que há de mais antiético e antieducacional, representa o que há de pior na Nova República e que, infelizmente, se encontra representado também aqui na Assembléia Nacional Constituinte, que não teve, até agora, ouvidos ou coragem para acolher as reivindicações dos estudantes, de maiores verbas para a educação, para o ensino público. Reivindicamos ainda a democratização do ensino mediante eleições diretas para diretores, e a democratização também no interior das nossas escolas, que não podem ser apenas transmissoras do saber, mas devem dar formação prática aos nossos cidadãos.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Virgílio Guimarães o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vitor Buaiz.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, inicialmente gostaria de saudar os professores, educadores e estudantes que se encontram nesta Casa acompanhando os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Mais uma vez, aproveito a oportunidade para protestar contra a forma repressora pela qual esta Casa está recebendo os movimentos sociais organizados que aqui vêm colocar as suas propostas, emendas populares, enfim, o fruto do debate nacional que todo o País aguardava com ansiedade.

Com relação ao capítulo da saúde nesta Constituinte, desde o início dos trabalhos, os setores progressistas desta Casa não pouparam esforços para que fossem aprovados dispositivos que possibilitassem maiores avanços. Essas conquistas seriam consideradas fundamentais para a implementação da grande reforma pretendida pelos movimentos da saúde, que redundaria, inclusive, na mudança do conceito de saúde em nosso País. O texto aprovado não foi o esperado pelas entidades deste setor, no entanto, alguns artigos apresentaram avanços na luta do povo brasileiro por melhores condições de saúde.

A maior vitória do movimento registrada nesse capítulo foi sem dúvida a proibição da comercialização do sangue, que se havia transformado na grande vergonha nacional.

Hoje, Sr. Presidente, votaremos um tema fundamental para a formação cultural e política das futuras gerações, a base de sustentação de um povo oprimido que luta por sua libertação. Esperamos que os Srs. Constituintes tenham lucidez e sensibilidade suficientes para proporcionar ao povo brasileiro uma Carta Magna que promova a transformação social, fazendo com que a educação seja uma forma de libertação do povo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na encruzilhada que se encontra o Brasil, esperávamos ser possível escrever um texto constitucional moderno, pelo menos mais próximo dos anseios da grande maioria da sociedade brasileira, mas o que pudemos verificar é que prevalece o pensamento conservador das elites e do grande capital.

Num país de extensão continental como o Brasil, onde impera um regime capitalista selvagem, vivendo um acelerado processo de industrialização, com uma estrutura agrária concentradora, responsável pelo deslocamento de grande contingente populacional do campo para a cidade, tornando as cidades um amontoado de gente morando em habitações subumanas, gerando a doença, a violência, era de se esperar maior lucidez e sensibilidade dos Constituintes, principalmente em relação às questões de ordem econômica e social. Porém isso não vem ocorrendo, e o que se verifica é que a Constituinte, dominada pelo espírito conservador, está escrevendo uma Constituição para o século XXI, com o pensamento no século XIX.

Por outro lado, os movimentos sociais por melhores condições de vida passam por uma fase de grandes dificuldades, em função de uma conjuntura marcada por uma profunda crise econômico-social, política, institucional, e de descrença no atual sistema eleitoral tradicional, que não representa proporcionalmente a população. São enormes as dificuldades existentes para se chegar a um regime democrático participativo, requisito

básico para o funcionamento de uma sociedade fraterna e justa.

Na medida em que se aprofunda a crise econômica e social, as lutas sociais se concentram em torno dos problemas mais imediatos, ou seja, contra o arrocho salarial, contra o desemprego, pelo direito de greve, pela reforma agrária, pelo mínimo capaz de assegurar a todos a própria sobrevivência. Porém, isso não quer dizer que os outros movimentos relativos a outras questões estejam relegados a segundo plano. Eles acontecem e têm crescido de forma extraordinária, com grande repercussão nacional. Estão incluídos nesse contexto os movimentos da saúde e do meio ambiente, e os que também dizem respeito à defesa da própria vida.

A Constituinte tem sido para mim uma continuação de minha militância junto ao movimento da saúde, como sindicalista, ex-Presidente do Sindicato dos Médicos do Espírito Santo e junto ao movimento ecológico, ao lado do saudoso cientista Augusto Ruschi, com quem tive a honra de conviver até o final de sua vida, e lutar em defesa do meio ambiente.

Quanto à saúde, na Constituinte, desde a fase das Subcomissões, os setores progressistas desta Casa não pouparam esforços pela aprovação de dispositivos que possibilitassem maiores avanços. Essas conquistas seriam consideradas fundamentais para a implementação da grande reforma pretendida pelos movimentos de saúde, que redundaria inclusive na mudança do conceito de saúde em nosso País. O texto aprovado não foi aquele esperado pelas entidades de saúde; no entanto, alguns artigos apresentaram avanços na luta do povo brasileiro por melhores condições de saúde.

Em relação ao meio ambiente, é importante ressaltar que poucas nações do mundo possuem em suas Constituições dispositivos que assegurem a defesa do meio ambiente, isto porque a consciência mundial a respeito desse assunto é relativamente recente.

O Brasil é um país que aloja em seu território uma grande diversidade biológica e um enorme potencial de desenvolvimento sócio-econômico baseado em seus recursos naturais. No entanto, acha-se submetido a um modelo econômico exportador, em que a atividade produtiva, baseada exclusivamente no lucro, e desprovida de uma legislação protetora, tem provocado uma acelerada degradação dos nossos recursos naturais, e do meio ambiente, deteriorando ainda mais a qualidade de vida de todos nós.

As preocupações do movimento ecológico hoje estão mais evidenciadas em relação ao desmatamento, à poluição das águas, do ar, em relação à energia nuclear e à contaminação alimentar.

O Prof. Augusto Ruschi costumava dizer que no Brasil os rios e lagos são considerados esgotos. Se ainda estivesse vivo, seria sem sombra de dúvida uma voz de peso na luta contra a duplicação da produção da Aracruz Celulose e da Companhia Siderúrgica de Tubarão, que tantos problemas têm causado ao Estado do Espírito Santo.

A Aracruz Celulose cobre hoje 2,5% do Estado do Espírito Santo e é responsável pela morte de seis rios naquela região. Vitória tem carregado a triste marca de segunda cidade mais poluída do Brasil, e já há registro, no Estado, do nascimento de crianças sem cérebro. Fala-se até na

mudança da capital para outro lugar, e a CST, a empresa que mais polui Vitória, insiste em duplicar sua produção, mesmo sendo responsável pela maior parte da degradação ambiental da região.

Na Mata Atlântica, apenas um homem, chamado Rainor Grecco, com suas "motoserras", derrubou cerca de 60.000 árvores, e em seguida foi se instalar na Região Amazônica, onde é proprietário de uma dezena de serrarias. Depois de muito tempo de luta junto ao movimento S.O.S Mata Atlântica, conseguimos salvar o restante que sobrou da floresta, cerca de 5% do que existia, agora transformada em reserva ecológica.

Os ecologistas aqui na Constituinte se acham integrados na chamada "Frente Verde", um grupo articulado com várias entidades ambientalistas que vem trabalhando pela inclusão no texto constitucional de alguns princípios em defesa de uma vida digna para todos nós.

As preocupações básicas da "Frente Verde" em relação ao texto constitucional tem ocorrido em dois sentidos: o primeiro diz respeito às atividades humanas, condicionando-as à preservação do meio ambiente e assegurando o seu equilíbrio ecológico; o segundo, ao estabelecimento de instrumentos para que a sociedade possa atuar, eficaz e efetivamente, em todos os instantes que essas regras forem violadas, responsabilizando os transgressores e exigindo das autoridades o cumprimento da Constituição. Nesse sentido, apresentei uma emenda que diz o seguinte:

"Art. A implantação é o funcionamento de indústria de alta periculosidade, reator nuclear ou projeto que altere de maneira significativa o meio ambiente ou implique em risco de vida para a população circunvizinha condiciona-se à realização de plebiscito regional, nos termos da lei.

Parágrafo único. No caso da instalação de usina nuclear, o plebiscito regional de que trata este artigo será precedido de plebiscito nacional, a ser regulamentado em lei."

Creio que seria um grande passo rumo à democracia participativa e ao grande debate nacional em torno da questão ecológica.

O Brasil caminha para o século XXI ao que tudo indica com uma Carta que não aponta para novos rumos, e a única certeza que temos é de que o processo histórico é que vai apontar para uma nova direção.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Vitor Buaiz, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro a V. Ex.^a que suspenda os trabalhos por cinco minutos, para que alcancemos o quorum desejado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa avisa que procederemos à verificação de quorum. Pedimos aos Srs. Constituintes que se encontram fora do Plenário que se dirijam ao mes-

mo, para que possamos cumprir com nossa finalidade essencial, que é votarmos a nova Constituição. Mas continua V. Ex.^a com a palavra.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há cinco semanas, uma representação suprapartidária da Assembléia Nacional Constituinte foi ao Banco Central, em solidariedade aos seus funcionários, então em greve, ameaçados de inquérito e de demissão. Quero, nesta tarde, louvar as autoridades do Banco Central e do Ministério da Fazenda que, como fruto do nosso encontro, instituíram um grupo de trabalho paritário para estudar e definir um plano de cargos, salários e carreiras, que vai resolver definitivamente a questão, dessa grande instituição.

Portanto, queremos louvar as autoridades que atenderam aos apelos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, enquanto permanecem abandonados pelo Governador Wellington Moreira Franco muitas dezenas de Brizolões (os famosos CIEPs), numa manifestação feita no Município de Cordeiro esse mesmo Governador declara-se favorável à abertura dos cassinos em nosso Estado.

Como se não faltasse Loto, Loteria Esportiva, Jogo do Bicho, Loteria Federal e Loteria Estadual, o ideal do jovem Governador é inaugurar, ainda no seu Governo, vários cassinos.

É a glória: coloca-se Moreira à frente da legalização do Jogo em cassinos, corajosa e levianamente. Não conhece ele os malefícios que o jogo traz à sociedade, às famílias e quase sempre aos mais humildes. Se não conhece, pergunte aos mais velhos o que era o "necrotério" no antigo Cassino de Icaraí, em Niterói – basta perguntar.

Tudo para a jogatina, nada para a educação. Certamente não fosse piada de mau gosto, é inegável que se chegou ao cúmulo da incompetência, da insensibilidade e da desfaçatez.

Quando se comete este verdadeiro crime contra as nossas crianças e o espetáculo dos Brizolões abandonados, à vista de todas, é uma prova deste crime, vem este Governador brincação ficar à frente de mais um programa: cassinos para, todos. Gostaria de ver a vergonha daqueles inúmeros homens de bem que em má hora se colocavam ao lado de Moreira, ajudando-o com dinheiro e com voto, quando o vêem abandonando as crianças e os CIEPs e fazendo a campanha por cassinos livres.

Realmente, o homem chegou ao nível de sua total incompetência – está mais do que provado que não adianta recrutar alguns valores capazes para compor o seu secretariado se na cabeça do nº 1, que é o Governador, as preocupações são majoritariamente fúteis ou não passavam, então, de promessas eleitoreias.

Tenha vergonha Moreira: ponha-se a trabalhar com seriedade, termine os Brizolões inacabados e bote-os a funcionar, as nossas crianças humildes não merecem este tratamento desumano e cruel. E não fale mais em cassino.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebi da Comissão de ex-Funcionários da Clínica Santa Geneveva, com endereço no Castelo, cidade do Rio de Janeiro, correspondência com 22 documentos, de cuja leitura atenta extraí o seguinte quadro:

A Clínica Médica e Cirúrgica Santa Geneveva prestava assistência especializada a pacientes idosos, enfermos crônicos, paraplégicos, alcoólatras, doentes em fase terminal e/ou com exigência de longa permanência. Respondia por cerca de 50 por cento dos leitos disponíveis no setor, no Município do Rio. Com as enchentes de fevereiro, a Clínica foi parcialmente destruída, e cerca de 300 funcionários – entre médicos, paramédicos e auxiliares de serviços administrativos e gerais – foram demitidos abruptamente, somando-se ao flagelo da natureza o flagelo social.

Ligados pelo cimento da solidariedade, esses funcionários vislumbram uma oportunidade de ser coletivamente aproveitados na Fundação Abrigo do Cristo Redentor, com sede em Bonsucesso, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, ou seja, é fundação de direito público sob administração indireta do Ministério. A possibilidade vem do fato de que a Fundação tem uma unidade, a Raphael Levy Miranda, que desenvolve trabalho de mesma natureza que o da Clínica Santa Geneveva, e que, pôr trabalhar com grande déficit de pessoal, tem necessidade de reforço em seus quadros.

Apóiam a pretensão dessas três centenas de qualificados profissionais as seguintes autoridades e entidades do Rio de Janeiro: o Secretário Municipal de Saúde, José Assad; o Secretário Estadual do Trabalho, Jorge Gama; a Assembléia Legislativa, que aprovou moção neste sentido; o Conselho Regional de Medicina; o Sindicato dos Médicos; a Sociedade Médica do Estado e lideranças de partidos na Assembléia. Apóiam-na, ainda, a Federação Nacional dos Médicos, e, por último, mas não menos importante, o próprio Provedor da Fundação Abrigo do Cristo Redentor, Francisco José da Silveira Lobo Neto, em ofício dirigido ao Ministro da Previdência em 23 de março, no qual lembra que já em maio de 1987 pleiteava contratação de pessoal para a área.

A base legal para a contratação é o Decreto nº 95.682, de 28-1-88, que se no geral veda, até 31-12-88, novas contratações ou admissões de pessoal, abre, no art. 2º, item VI, exceção para os casos de calamidade pública. Nesses casos, de acordo com o art. 14, a exceção só poderá ser autorizada pelo Presidente da República mediante proposta conjunta do Ministro interessado e dos Ministros da Fazenda, Seplan e Sedap.

Solidário com o reivindicado, venho, desta tribuna, como representante do Estado do Rio de Janeiro, fazer apelo ao Ministro Renato Archer para que, em face da situação daqueles desempregados, e da muito triste condição das centenas de pacientes desassistidos, motive seus colegas de Ministério a levarem a proposta conjunta ao Sr. Presidente da República, José Sarney, que certamente determinará que a contratação se faça.

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte passa a votar à tarde, o Ca-

pítulo III da Ordem Social, referente à Educação, Cultura e Desporto. É, talvez, a parte mais relevante da Carta Magna, pois trata de questões que dizem respeito à formação dos recursos humanos de nossa Pátria que desejamos estejam devidamente capacitados para promover a sua auto-realização como pessoas e como profissionais, e a contribuição, efetivamente, para o desenvolvimento do País e o bem-estar geral.

Não temos dúvidas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, de que investir em educação é a mais importante opção que uma nação pode tomar, pois é nela que reside o segredo de toda e qualquer mudança. Educação que queremos para todos, e não apenas para alguns; não apenas para uma elite, que consegue vaga onde e quando quer, tanto na escola pública, gratuita, quanto na escola particular, porque tem como pagar. Queremos escola também para todos aqueles que não podem pagar uma matrícula, como é o caso da maioria da infância e da juventude brasileira e de muitos trabalhadores. Queremos uma educação viável, possível, direito inquestionável de todos os brasileiros, indistintamente.

Dáí a necessidade de se garantir na Carta Magna a manutenção do princípio da liberdade e da pluralidade de sistemas educacionais, ao lado da melhoria e desenvolvimento do ensino, prioritária e democraticamente ministrado, gratuitamente, a todos aqueles que demonstram insuficiência de recursos, em todos os níveis.

Em torno destes princípios básicos que devem nortear uma educação liberal e democrática, apresentamos várias propostas e emendas ao Projeto de Constituição, muitas das quais já integrem o texto aprovado em fases anteriores, além das seguintes, que apresentamos para a apreciação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte e que, pela sua importância, acreditamos serão aprovadas pelos nobres Constituintes:

Emenda nº 2P01810-6 – Destaque nº 720

Acrescente-se ao artigo 241 do Projeto de Constituição (A) o seguinte inciso 01, renumerando-se o atual e os seguintes:

art. 241.....

III – gratuidade de educação pré-escolar e de ensino de qualquer nível aos que demonstrarem insuficiência de recursos, mesmo quando matriculados em estabelecimentos não-estatais.

Emenda nº 2P018114 – Emenda Coletiva (com 283 assinaturas).

Acrescente-se ao artigo 247 do Projeto de Constituição (A), aprovado pela Comissão de Sistematização, o seguinte parágrafo único:

Art. 247.....

Parágrafo único. Os recursos públicos de que trata este artigo poderão, ainda, ser destinados a bolsas de estudo, na forma da lei, para os que demonstrarem aproveitamento e insuficiência de recursos.

Destaque nº D01226

Destaque para o artigo 249, Capítulo 01, Título VIII, para supressão da palavra "público".

Art. 249. O ensino público fundamental terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, a

ser recolhida pelas empresas, na forma da lei.

E, para que fique registrado, Sr. Presidente, aqui menciono as principais sugestões e emendas que apresentei sobre Educação, em fases anteriores:

Sugestão nº 2.835

– Propõe que o sistema de educação pública seja descentralizada, cabendo aos Municípios, aos Estados e à União, respectivamente, a responsabilidade pelo ensino de 1º, 2º e 3º graus;

– Prevê, ainda, que no Capítulo referente ao Sistema Tributário garantam-se aos Estados e Municípios recursos financeiros bastantes para o atendimento de suas responsabilidades com a educação.

Sugestão nº 4.100

– Dispõe sobre a aplicação de percentuais mínimos da renda resultante dos impostos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, na manutenção e desenvolvimento do ensino:

– A União aplicará nunca menos de 18%;

– Os Estados, Distrito Federal e Municípios nunca menos que 25%.

Sugestão nº 6.906

– Dispõe sobre o magistério.

• garantindo a aposentadoria para o professor após 30 anos e, para a professora, após 25 anos de efetivo exercício, em funções do magistério, com salário integral;

• dispondo que o provimento dos cargos iniciais e finais da carreira do ensino oficial seja efetivado mediante concurso público e que as promoções sejam reguladas em lei;

• assegurando a liberdade de conhecimentos no exercício do magistério;

• garantindo a liberdade de aprender e ensinar;

• dispondo que sejam reguladas por lei as formas de participação das associações de professores, de alunos, de pais e das comunidades na definição da política de ensino e na gestão democrática das escolas.

Sugestão nº 6.901

– Assegura a todos os brasileiros o direito à educação, através da gratuidade do ensino nas escolas públicas e através de bolsas de estudo nas escolas privadas e comunitárias, aos que provarem insuficiência de recursos;

– Determina que os Orçamentos da União, Estados e Municípios contemplem, prioritariamente, os recursos necessários para assegurar a todos o direito à educação.

Sugestão nº 6.911

– Dispõe que o ensino é obrigatório dos 6 aos 16 anos;

– Obriga o Estado a garantir a educação e assistência às crianças de zero a 6 anos em creches e pré-escolas;

– Assegura, aos portadores de deficiências físicas e mentais, educação especializada e gratuita.

Sugestão nº 6.908

– Dispõe que a educação e o ensino são livres à iniciativa privada;

– Assegura a igualdade de oportunidades educacionais, e que cabe à família a es-

colha do gênero de educação a ser ministrado a seus filhos;

– Dispõe que os poderes públicos garantirão a gratuidade do ensino a todos os que provarem, na forma da lei, insuficiência de recursos;

– Dispõe sobre a gratuidade do ensino no 3º grau;

– Dispõe sobre os princípios e normas a serem adotadas pela legislação do ensino;

– Dispõe que os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino e a União os dos Territórios e o do âmbito federal, obedecidas as diretrizes e bases da educação nacional;

– Dispõe que as empresas públicas e privadas, as autarquias e fundações, estarão obrigadas a contribuir para a educação pré-escolar e do ensino fundamental, mediante a manutenção de estabelecimentos próprios ou concessão de bolsas de estudo, na forma que a lei regulamentar.

EMENDAS OFERECIDAS À COMISSÃO DA FAMÍLIA, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO:

Emenda 8S0829-1

– Dispõe que o ensino religioso constituirá disciplina de matrícula facultativa nas escolas oficiais.

Emenda 8S0830-5

– Dispõe sobre os percentuais a serem aplicados no desenvolvimento do ensino, de modo a que a repartição dos recursos públicos garanta ao ensino obrigatório nunca menos que 50% do montante geral.

Emenda 8S0831-3

– Dispõe sobre a concessão de verbas do Poder Público para as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais.

Emenda 8S0501-2

– Dispõe sobre o atendimento obrigatório em creches e pré-escolas para crianças até 6 anos.

Emenda 8S0502-1

– Assegura a utilização de verbas públicas para a concessão de bolsas de estudo a alunos que comprovarem insuficiência de recursos.

Emenda 8S0503-9

– Assegura a gratuidade de ensino fundamental, no pré-escolar e nos demais níveis, para todos os que comprovarem insuficiência de recursos, em estabelecimentos estatais ou particulares, respeitando-se o direito de opção da família.

Emenda 8S0504-7

– Dispõe sobre o recolhimento do salário-educação por autarquias, fundações e empresas comerciais, industriais e agrícolas.

Emenda 8S0505-5

– Dispõe sobre o direito de opção da família na escolha do tipo de educação que querem para seus filhos.

Emenda 8S0506-3

– Trata da descentralização do ensino.

Emenda 8S0507-1

– Dispõe sobre o dever do Estado com a educação, não restringindo a sua atuação apenas ao ensino público.

Emenda 8S0508-0

– Dispõe que as empresas que mantiverem escolas para os seus empregados e os filhos destes, ou a eles concederem bolsas de estudo, poderão descontar as despesas no recolhimento do salário-educação.

EMENDAS OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO TEMÁTICA, REFERENTES AO CAPÍTULO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Emenda 800567-2

– Dispõe sobre a garantia de educação obrigatória em creches e pré-escolas para crianças até 6 anos de idade.

Emenda 800566-4

– Assegura a igualdade de oportunidades educacionais e garante a todos, independentemente de condições sociais e econômicas, o acesso à educação, cabendo à família a escolha do gênero de educação a ser ministrada a seus filhos.

Emenda 800565-6

– Propõe que o Poder Público somente intervenha na escola particular para garantir o cumprimento da legislação de ensino.

Emenda 800564-8

– Dispõe que as entidades de ensino particular gozam de autonomia na sua organização didático-administrativa e financeira.

Emenda 800563-0

– Dispõe que as instituições deverão manter um padrão de qualidade indispensável para que cumpram seu papel de agente da cultura, da ciência, da arte e da tecnologia do país.

Emenda 800562-1

– Suprime parte de dispositivo art. 8º, relativo às instituições do ensino superior.

Emenda 800561-3

– Acresce ao inciso III do art. 8º do Ante-projeto a expressão "nas instituições públicas, para que fique assegurada a liberdade das instituições privadas se dirigir e se organizar.

Emenda 800560-5

– Suprime a palavra "público" do § 1º do art. 16 do Anteprojeto, de modo a que os recursos a que se refere o **caput** do artigo destinem-se à expansão de oferta do ensino fundamental como um todo, incluindo as escolas da rede oficial e da rede privada.

Emenda 800559-1

– Esclarece que não se considera repasse de verbas públicas a concessão de bolsas de estudo, de valor igual ao custo/aluno em estabelecimento oficial congênere.

Emenda 800558-3

– Suprime a parte do artigo 7º do Ante-projeto que diz "sendo proibido o repasse de verbas públicas para criação e manutenção de entidades de ensino particular".

Emenda 800557-5

– Substitui a redação do art. 7º do Ante-projeto, de modo a evitar a interferência do Estado na esfera econômico-financeira da escola particular.

Emenda 800556-7

– Assegura a gratuidade de ensino aos que comprovarem necessidade, em todos os níveis.

Emenda 800555-9

– Acresce a expressão "cabendo ao próprio estabelecimento fixá-las, se mantido pela iniciativa privada", para que fique afastada a possibilidade do Estado interferir na esfera econômico-financeira das escolas da rede privada.

Emenda 800554-1

– Suprime a palavra "pública" do **caput** do art. 3º do Anteprojeto, de modo a que "o dever do Estado com o ensino de todos os brasileiros efetivar-se-á pelas seguintes obrigações... "afastando a qualquer tipo, de discriminação com o ensino em instituições da rede particular.

Emenda 800553-2

– Dispõe sobre a garantia de bolsa de estudo a todo aquele que, não dispondo de recursos, não for atendido na escola pública; e sobre a garantia à iniciativa privada de ministrar ensino, como intervenção dos poderes públicos apenas para que se cumpra a legislação do ensino.

Emenda 800552-4

– Dispõe sobre a garantia de ensino fundamental gratuito para todos, em estabelecimentos estatais e particulares, respeitando-se o direito de opção da família; e a gratuidade do ensino nos demais níveis, em estabelecimentos estatais e particulares, para todos que comprovarem insuficiência de recursos.

Emenda 800551-6

– Dispõe sobre a pluralidade de idéias e ensinamentos ministrados em estabelecimentos estatais e particulares.

Emenda 800550-8

– Substitui o art. do Anteprojeto, pela seguinte redação: "A Educação, direito de todos e dever do Estado, livre é iniciativa privada, será promovida e incentivada por todos os meios, com a colaboração da família e da comunidade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao compromisso do ensino com os princípios da liberdade, da democracia, do bem comum e do repúdio a todas as formas de preconceito e de discriminação."

Emenda 800181-2

– Dispõe sobre o ensino do Cooperativismo e do Associativismo, como disciplina de matrícula facultativa, nas escolas e instituições de ensino de todos os graus.

Emenda 800180-4

– Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para alunos de todos os níveis de ensino em escolas privadas e comunitárias, os quais provarem insuficiência de renda própria ou familiar.

EMENDAS APRESENTADAS À COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO:

Emenda CS01818-4

– Dispõe sobre o ensino religioso, como disciplina de matrícula facultativa nas escolas oficiais.

Emenda CS01819-2

– Altera a redação do **caput** do art. 122 do Anteprojeto do Relator, estabelecendo que "as instituições de ensino superior gozam, nos termos da lei, da autonomia didáti-

co-científica, administrativa, econômica e financeira, obedecidos os seguintes princípios:"...

Emenda CS01820-6

– Estabelece que "a família tem o direito de educar os filhos, de acordo com seus valores e princípios de vida, e de escolher a instituição educacional de sua preferência".

Emenda CS01821-4

– Dispõe sobre a democratização do acesso e permanência em todos os níveis de ensino.

Emenda CS01822-2

– Dispõe sobre o atendimento obrigatório em creches e pré-escolas para crianças até 6 anos de idade.

Emenda CS01823-1

– Estabelece que "o sistema de bolsas de estudo não caracteriza repasse de verbas públicas para entidades privadas de ensino" e que "o vaiair das bolsas terá, como parâmetro, o custo de ensino de igual nível de qualidade oferecido em estabelecimento público congêneres".

Emenda CS01824-9

– Dispõe que "as verbas públicas serão destinadas às escolas públicas, podendo, nas condições da lei e em casos excepcionais, ser dirigidas também à concessão de bolsas de estudo a alunos que comprovarem insuficiência de recursos e a escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias".

Emenda CS01825-7

– Dispõe que "as verbas públicas serão destinadas às escolas públicas, à concessão de bolsas de estudo, à ampliação de atendimento e à qualificação das atividades de ensino e pesquisa, em todos os níveis".

Emenda CS01826-5

– Dispõe sobre o direito da família quanto à escolha da educação que pretende para seus filhos.

Emenda CS01827-3

– Dispõe que "as empresas comerciais, industriais e agrícolas são responsáveis pelo ensino fundamental e pré-escolar gratuito de seus empregados e respectivos dependentes, a partir dos três anos de idade, mediante a manutenção de escolas próprias, concessão de bolsas de estudo ou contribuição com o salário-educação, na forma da lei".

Emenda CS01828-1

– Corrige erro material, de redação, do dispositivo que trata da aplicação de verbas públicas e da autonomia administrativa e didática das instituições de ensino.

Emenda CS01829-0

– Dispõe que "o ensino é livre à iniciativa privada, que o administrará em ingerência do Poder Público, salvo para fins de autorização, reconhecimento, credenciamento de cursos e fiscalização do cumprimento da legislação do ensino."

Emenda CS01830-3

– Dispõe que "o produto da contribuição com o salário-educação será administrado, em cada unidade federada, por instituição criada pelas empresas optantes, para atender a suas finalidades".

Emenda CS01832-0

– Dispõe sobre o dever do Estado com a gratuidade de ensino fundamental e, no pré-escolar e nos demais níveis, para todos os que comprovarem insuficiência de recursos, em estabelecimentos públicos ou particulares, respeitando-se o direito de opção da família.

Emenda CS01834-6

– Suprime a palavra "público" do **caput** do art. 379 do Anteprojeto do Relator, de modo a ficar claro que o dever do Estado é com todo o ensino e não restritiva e discriminatoriamente com o ensino público apenas.

EMENDAS DE PLENÁRIO, OFERECIDAS AO SUBSTITUTIVO DO RELATOR DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO:

Emenda ES27589-5

– Dispõe sobre a aposentadoria para os professores após 30 anos, e para as professoras após 25 anos de trabalho.

Emenda ES27598-4

– Dispõe sobre o direito de opção da família ou do educando relativamente às suas crenças e convicções.

Emenda ES27592-5

– Estabelece que "a educação, direito de cada um, é dever da família, da sociedade e do Estado, e será promovida e incentivada de forma solidária por eles, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa".

Emenda ES27597-6

– Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo a estudantes que demonstrarem aproveitamento e insuficiência de recursos.

Emenda ES27596-8

Dispõe sobre o dever do Estado em "garantir o ensino de 1º grau, universal, obrigatório e gratuito, e, nos demais níveis, a gratuidade para os que demonstrarem aproveitamento e insuficiência de recursos".

Emenda ES27595-0

Estabelece que "o ensino é livre à iniciativa privada, ressalvada intervenção do Poder Público para autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e para fazer cumprir a legislação de diretrizes e bases da educação nacional".

Emenda ES27590-9

– Dispõe sobre o ensino religioso, que se constituirá em disciplina de matrícula facultativa.

Emenda ES27587-9

– Dispõe sobre o ensino do Cooperativismo e do Associativismo, como disciplina de matrícula facultativa.

Emenda ES27600-0

– Estabelece que "As instituições de ensino superior gozarão de autonomia didático-científica, administrativa, econômica e financeira."

Emenda ES27594-1

– Estabelece que "os recursos públicos de que trata este artigo poderão, ainda, ser destinados a bolsas de estudo ou a entidades de ensino cuja criação tenha sido autorizada por lei..."

Emenda ES27591-7

– Suprime a expressão "e em casos excepcionais" do **caput** do art. 281 do 1º Subs-

titutivo do Relator, de modo a assegurar a educação para todos os brasileiros, mesmo para aqueles que não conseguem matrícula em escola estatal.

Emenda ES27593-3

– Estabelece que "as empresas comerciais, industriais e agrícolas contribuirão com o salário-educação, na forma da lei, se não propiciarem gratuidade de ensino de 1º grau a seus empregados e aos filhos destes".

Emenda ES27599-2

– Estabelece que "os poderes públicos proporcionarão gratuidade de educação pré-escolar e de ensino de qualquer nível aos que demonstrarem insuficiência de recursos, mesmo quando matriculados em estabelecimentos não-estatais."

EMENDAS OFERECIDAS AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO APROVADO PELA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO:

Emenda 1P10467-0

– Determina que o dever do Estado para com a educação inclui o princípio da "gratuidade do ensino fundamental e, no pré-escolar e nos demais níveis, para todos os que comprovarem insuficiência de recursos, em estabelecimentos públicos ou particulares, respeitando-se o direito de opção da família".

Emenda 1P10456-4

– Estabelece que "o sistema de bolsas de estudo não caracteriza repasse de verbas públicas para entidades privadas de ensino" e que "o valor das bolsas terá, como parâmetro, o custo de ensino de igual nível de qualidade oferecido em estabelecimento estatal congêneres".

Emenda 1P10466-1

Dispõe que "o ensino é livre à iniciativa privada, que o ministrará sem ingerência do Poder Público, salvo para fins de autorização, reconhecimento, credenciamento de cursos e fiscalização do cumprimento da legislação do ensino".

Emenda 1P10465-3

Estabelece o atendimento obrigatório em creches e pré-escolas para crianças até 6 anos de idade.

Emenda 1P10464-5

– Estabelece que "a família tem o direito de educar os filhos, de acordo com seus valores e princípios de vida, e de escolher a instituição educacional de sua preferência".

Emenda 1P10463-7

– Dispõe que o ensino religioso, sem distinção de credo, constituirá disciplina de matrícula facultativa nas escolas oficiais.

Emenda 1P10462-9

– Estabelece que "as empresas comerciais, industriais e agrícolas são responsáveis pelo ensino fundamental e pré-escolar gratuito de seus empregados e dos respectivos dependentes, a partir dos três anos de idade, mediante a manutenção de escolas próprias, concessão de bolsas de estudo ou contribuição com o salário-educação; na forma da lei".

Emenda 1P10461-1

– Retira a palavra "público" do texto do art. 373, para estabelecer que o dever do Estado com o ensino abrange o ensino de

modo geral, sem discriminações para com o ensino privado.

Emenda 1P10460-2

– Pretende eliminar a discriminação quanto às instituições e faculdades isoladas dando a seguinte redação ao art. 377: "As instituições de ensino superior gozam, nos termos da lei, de autonomia didático-científica, administrativa, econômica e financeira..."

Emenda 1P10459-9

– Acresce a expressão "respeitado o direito de opção da família" ao art. 371.

Emenda 1P10458-1

Dispõe sobre a democratização do acesso e permanência em todos os níveis de ensino.

Emenda 1P10457-2

– Estabelece que "as verbas públicas serão destinadas às escolas públicas, à concessão de bolsas de estudo, à ampliação de atendimento e à qualificação das atividades de ensino e pesquisa, em todos os níveis".

Emenda 1P08914-0

– Dispõe sobre o ensino do Cooperativismo e do Associativismo.

Como se pode constatar, nobres colegas, desde a primeira fase de funcionamento desta Assembléia Nacional Constituinte, e mesmo antes, através da apresentação de vários projetos de lei, tenho-me batido pela democratização do acesso à escola, em todos os níveis, inclusive no 3º grau.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vejam que 72% dos alunos universitários em nosso País freqüentam seus cursos de nível superior em escolas e unidades particulares ou comunitárias pagas, nas quais funcionam inclusive cursos noturnos, e que permitem ao trabalhador freqüentá-los. Apenas 23% estão matriculados em escolas federais e 5% em universidades estaduais. Nas universidades Federais apenas 5% dos cursos são noturnos.

A elitização do ensino superior, nas escolas públicas universitárias, é uma triste realidade, que começa na inexistência de vagas porque inexistem até cursos noturnos, os quais, paradoxalmente existem nas escolas pagas. Quem precisa trabalhar não pode assim cursar uma faculdade gratuita. Triste realidade a nossa!

A garantia do princípio de concessão de recursos tributários para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos dos percentuais já estabelecidos no Projeto de Constituição e que certamente serão mantidos pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, constitui um avanço significativo e vai consagrar uma realidade para a educação no Brasil.

No mais das vezes considerados simples despesas de custeio, os gastos oficiais com a educação têm sido orçados ao sabor das crises econômicas que se sucedem, quando, na realidade, constituem o mais produtivo investimento público, com retornos sociais indiscutíveis.

É claro, nobres Constituintes, que não basta construir escolas. É preciso que elas sejam instrumentalizadas e fundamentadas numa política educacional que possibilite ao aluno o acesso a todas as alternativas e fontes de saber, pois só assim ele pode adquirir condições para a sua realização plena em termos de direito e cidadania.

Educação é um direito legítimo de todos, e as novas gerações devem ser formadas com um ensino adequado aos tempos atuais. Ensino de qualidade nas duas redes do sistema educacional – oficial e particular – é o desejável e deve se constituir no objetivo primordial a ser perseguido permanentemente pelas autoridades e por todos os que se acham envolvidos no processo educacional.

É perfeitamente compreensível que os alunos e os pais dos alunos busquem o melhor matéria de educação, pois a educação é fator de mudança na vida das pessoas e, nesse aspecto, a Declaração Universal dos Direitos do Homem reconhece o direito dos pais e da família na escolha dos educadores para seus filhos.

A democratização da educação pressupõe a igualdade de oportunidades, sem discriminação entre ricos e pobres, na garantia de matrícula e acesso alternativo a qualquer escola do sistema educacional, seja ela da rede oficial ou privada. Se assim não for, estará se otimizando aos ricos a alternativa de escolha entre escola pública e particular, opção à qual não teriam acesso os trabalhadores e filhos de trabalhadores.

A educação dos alunos carentes deve ser garantida pelo Estado desde o pré-escolar e também nos demais níveis, mesmo quando, por qualquer motivo, não puderem matricular-se em escola oficial, sem o que permaneceria letra morta o mandamento constitucional relativo ao direito da educação. No caso, o investimento deve ser considerado no aluno e não na escola, para o aluno.

Nunca será demais observar a inexistência de escola pública, ou cursos e turno específico em número suficiente, em todos os municípios, cidades, bairros, vilas e povoados deste imenso Brasil, assim como as dificuldades, a curto e médio prazo, para a concretização de tal possibilidade, o que condiciona o aluno carente, sem recursos para o custeio respectivo, a procurar a escola não oficial, ou simplesmente, como via de regra acontece, a deixar de estudar. Daí se conclui, e é importante salientar, que em nosso País a rede pública de ensino ainda é uma ficção.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}, e Srs. Constituintes, nossa proposta básica, consubstanciada em várias emendas que apresentamos ao Capítulo da Educação, é no sentido de que seja implantado no Brasil um sistema de educação pluralista. Em síntese, esta proposta consiste em oferecer escola para todos, gratuita em todos os níveis, para aqueles que comprovarem insuficiência de recursos, mesmo quando matriculados em estabelecimentos não-estatais, através da concessão de bolsas de estudo, entendida como benefício prestado ao aluno e não como meio de manutenção das escolas particulares.

A destinação de recursos oficiais ao desenvolvimento de um modelo democrático de ensino, que permita a todos o acesso à escola, é um imperativo de justiça social, pois é somente através da educação que será possível dar a cada brasileiro a oportunidade de levar uma vida digna e plenamente realizada, alicerçada nos direitos fundamentais de todo o cidadão.

A situação atual em que o aluno rico tem precedência nas vagas do ensino público superior, até porque pode se preparar melhor para o vestibular, ou porque é o único que pode se dar o luxo de freqüentar um curso diurno, pois o trabalhador

ou filho do trabalhador nos horários do curso tem de trabalhar para sobreviver, não pode perdurar. É chegada a hora de democratizar o acesso e permanência à escola em todos os graus, pois somente assim teremos democracia em nosso País. (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, uma cena que tem se repetido desde o início do ano passado é a tentativa de articulação de governadores estaduais, na expectativa de conquistas que interesse ao conjunto dos Estados ou à Nação como um todo. Pacto dos governadores da Amazônia; reunião dos governadores no Rio de Janeiro a chamado do Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães; outras reuniões regionais de governadores; articulação de governadores identificados com a política do Presidente da República, a convite do Governador de Minas Gerais; nova reunião do Rio de Janeiro, todas seguindo o rastro da histórica reunião patrocinada pela Direção Nacional do PMDB, logo após o pleito de novembro de 1986. Nada mais natural, na medida em que um só partido conseguiu eleger nada menos que 22 governos estaduais, falhando apenas a sua candidatura em um Estado.

Entre essas reuniões e inúmeras outras tentativas, variaram as pautas, prevalecendo, entretanto, a busca de uma posição unitária ou, ao menos, nitidamente majoritária acerca do mandato que a Assembléia Nacional Constituinte poderá conceder ao Presidente da República. Poucos meses atrás o ilustre Governador Henrique Santillo, de Goiás, iniciou um processo de discussão com seus pares, buscando convencê-los de que mais importante que o debate sobre a duração do mandato seria a elaboração de um programa mínimo de governo, com o qual os representantes executivos dos Estados sentariam para conversar com o Presidente da República.

Bem ou mal, alterado aqui, revisito acolá, saiu uma proposta em torno da qual somaram-se quase todos os governadores, inclusive aquele eleito por outra legenda partidária. Foi marcada, afinal, a reunião com o Presidente da República dos signatários do documento, que dali sairiam com um programa de salvação nacional, que respondesse aos reclamos das diferentes unidades da Federação. O encontro acabou ocorrendo coincidentemente com o momento em que o Presidente da República retomava entendimentos com o macabro Fundo Monetário Internacional, contra o qual historicamente se voltou o PMDB. Mas, enfim, estavam os governadores convencidos de que tudo o mais seria irrelevante caso o programa mínimo viesse a ser adotado.

Estiveram com o Presidente da República quase todos os governadores. Faltaram o da Bahia e o de Alagoas, pois o do Rio Grande do Sul, embora ausente, estava ali devidamente representado. O resultado da conversa, contudo, foi um verdadeiro fiasco: a montanha pariu um rato. As duas dezenas de pontos considerados essenciais pelos signatários do programa mínimo sequer mereceram a atenção do Presidente da República. Saíram dali com a vaga promessa de análise de duas das reivindicações encaminhadas, mesmo tendo oferecido apoios reiterados à autoridade do Presidente, uma autoridade que já não encontra eco em qualquer segmento da Nação. Na vã

esperança de serem adotadas as suas propostas, os governadores comprometeram-se com a decisão presidencial de submeter, novamente, o País ao Fundo Monetário Internacional; asseguraram o apoio dos políticos aos mesmos ligados no sentido de que se faria aprovar na Constituinte um mandato de cinco anos para o atual Presidente.

A Resolução nº 1.469, do Banco Central, que impede o fluxo de recursos do Tesouro Nacional a nível de empréstimos aos Estados, cuja revogação foi enfaticamente reivindicada pelos governadores, vai ficar exatamente como está. Dois Estados permanecem sem qualquer ajuda do Governo federal, enquanto os governadores dos outros, que também levaram às urnas as esperanças de milhões de brasileiros, são mantidos na subalternidade de um Presidente que herdou um mandato pela via do Colégio Eleitoral, mesmo assim pelo acidente histórico da perda de Tancredo Neves, o qual tinha com a Nação o compromisso inalienável de apenas e exclusivamente cumprir a transição democrática. Transição que seria cumprida em um hiato de quatro anos, como deixou suficientemente explícito aquele que obteve nas praças o respaldo político para que pudesse governar a partir de foro tão rejeitado quanto o Colégio Eleitoral.

O esforço dos governadores, nutrido pelo compromisso de satisfazer os justos e inadiáveis anseios dos seus representados diluiu-se nas águas turvas das ambições continuístas do Palácio do Planalto, no total descomprometimento exatamente com aqueles que levaram os governadores aos seus cargos, elevando-os à condição de condutores dos seus sonhos. A reunião dos governadores pela aprovação de um programa simplesmente não houve. Houve a reunião da sujeição do Brasil; a reunião da chancela à intervenção espúria do Fundo Monetário Internacional; a reunião do espichamento do mandato presidencial até o início de 1990. Está nas mãos desta Assembléia a possibilidade, e mesmo a faculdade, de reagir a esta situação. Está nas mãos dos membros, de nós todos, que tivemos nossos nomes sufragados juntamente com os de nossos governadores, nas mesmas urnas, nas mesmas cédulas, até porque é esta a nossa obrigação, a possibilidade de resgatar os anseios que os nossos governadores tentaram levar à compreensão do Presidente da República.

Parte substancial desse compromisso nós cumprimos quando propusemos e aprovamos nesta Constituinte novos termos para a distribuição dos recursos captados junto à população que acabou de ter seus anseios negados no Palácio do Planalto. Ao ser promulgada a nova Carta, temos a convicção de que nossos governadores poderão iniciar os **seus** governos, **seus** no sentido de que não serão meras extensões da vontade ou aquiescência da burocracia que cerca o Presidente da República. Poderão fazê-lo porque os Constituintes, corajosa, patriótica e responsabilmente colocaram o desejo e as necessidades da Nação acima das ambições do restrito grupo que dirige atualmente este País. A outra parte poderá ser cumprida no capítulo das Disposições Transitórias, quando nós vamos decidir altivamente – e refletindo a vontade que está nas ruas – por quantos dias ainda deverá durar o mandato do Presidente José Sarney.

A SRA. MARIA LÚCIA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que toda a Nação brasileira se volta com interesse para os trabalhos desenvolvidos nesta Assembléia Nacional Constituinte, venho à tribuna chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o grave problema que assola toda a sociedade brasileira, que é o da educação.

Afigne-me pensar que em nossa Pátria, além da imensa quantidade de pessoas sem terra, sem moradia, sem saúde e sem emprego, existe também um grande número de analfabetos, aproximando-se da casa dos 30 milhões. O total de crianças sem escola é de 8 milhões. Além desses condenados ao analfabetismo, ocorre o gravíssimo problema da evasão escolar no 1º e 2º graus, além de contarmos com 35 milhões de menores carentes. Herança maldita, causada pelos desmandos inconseqüentes impostos por um grupo irresponsável, que no período autoritário relutava em não repassar recursos da União para o setor educacional, marginalizando-o ainda com o baixo percentual orçamentário de 3%, ficando o setor de ensino brasileiro esmagado por aqueles que não queriam um povo conscientizado, e sim amestrado. Sabemos que a educação é a base fundamental para o desenvolvimento de um país.

É patente a contradição entre o propósito declarado de nos tomarmos uma grande nação e o estado de abandono e estagnação do sistema escolar, responsável pela formação dos nossos recursos humanos.

Não podemos nos esquivar, neste sério momento por que passa a Nação brasileira, a aproveitar esta oportunidade e exigir maior atenção dos Srs. Constituintes para com os problemas educacionais, proporcionando-lhes melhores condições na rede de ensino, valorizando os profissionais com melhores salários em todos os níveis. Assim estaremos evitando o caos de nossa infância e de nossa juventude.

Hoje sentimos com tristeza os jovens impassíveis e desinteressados pelas lutas sociais, graças à situação de desigualdade e descaso a que foram submetidos nas últimas décadas.

Assistimos, recentemente, a cenas violentas e constrangedoras de rebeliões nos presídios, atualmente superlotados de jovens, cuja faixa etária varia entre 18 a 32 anos. São produto de uma crise provocada pela falta adequada de escolaridade nos meios carentes.

Precisamos valorizar o texto constitucional, alocando mais recursos para a educação, investindo com dignidade na criança de hoje. Assim, estaremos construindo e contribuindo para o enriquecimento do futuro do Brasil.

Assim, teremos organizado e reconstruído uma sociedade mais justa, mais humana, com base em homens mais conscientes e que sintam responsabilidade por todo o processo das mudanças políticas, econômicas e sociais.

Vale lembrar que o homem aculturado sabe o que quer, como caminha e para onde vai; logo saberá valorizar-se.

Infelizmente, encontramos dificuldades em todos os setores, porque a educação não tem sido prioridade política, nem administrativa e nem tampouco orçamentária.

Não adianta querer dar normas ao cidadão, se ele não as entende. É preciso que saibamos

que a responsabilidade de definir os destinos da educação do Brasil está em nossas mãos.

Sugiro que sejam respeitados e cumpridos no Texto constitucional os 18% orçados para a educação; só assim chegaremos ao 3º milênio com uma formação de recursos humanos compatível com a civilização industrial crescente, baseada na ciência aplicada e em tecnologia cada vez mais sofisticada.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governo Federal, por recomendação das autoridades econômicas, tomou medidas que acabaram por atingir as instituições de ensino superior, comprometendo programas e projetos voltados para o reforço das três funções básicas em que se apoiam as universidades: o ensino, a pesquisa e a extensão. As restrições ocasionarão prejuízos inegáveis.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabemos que a Nação brasileira está vivendo um momento de extrema gravidade, envolvida numa crise econômico-financeira sem precedentes na história republicana, mas não será golpeando as suas universidades que se haverá de encontrar o caminho da restauração.

A inflação não deve e não pode servir de pretexto para o sacrifício do que ainda existe de melhor na nacionalidade: as suas instituições universitárias.

Tenho plena convicção de que o clamor que se levanta de tão altivas tradições cívicas não é apenas um clamor restrito às universidades; é o clamor de toda a Nação, aflita, atordoada, inconformada com os pesados sacrifícios que lhe são impostos.

Solidário com o protesto das suas lideranças e dos segmentos mais representativos de suas instituições universitárias, elevo o apelo ao Sr. Presidente da República, um homem de vocação cultural, para que determine, imediatamente, o reexame dos atos originados do decreto governamental. Existirão, certamente, outros caminhos para se encontrar a redução do déficit público e o combate à inflação. Órgãos de pesquisa, de cultura, de ciência, devem ser preservados a qualquer custo, por maiores que sejam as dificuldades. Enfraquecê-los ou extingui-los será extrema insensibilidade de setores tecnocratas, os mesmos que, num passado recente, amparados pelo poder discricionário, submeteram a Nação brasileira às maiores provações.

No atual Brasil, restringir recursos à universidade é retardar o desenvolvimento e condenar o País ao subdesenvolvimento.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa).

Apresenta proposição o Sr.:

BENEDICTO MONTEIRO: – Projeto de resolução que dispõe sobre as assinaturas ao texto da Constituição Federal a ser promulgado pela Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Este Pequeno Expediente já se transformou num Grande Expediente. O Expediente agora é para

votar. Vamos começar a votação. Peço aos companheiros compreensão. Ajudem, não a mim que teria o máximo prazer em ouvi-los, mas à Constituinte. Peço aos Srs. Constituintes que venham ao plenário. A Mesa roga aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares.

Peço aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa que venham rapidamente ao plenário para que tenhamos tempo de votar.

Estou pedindo já há mais de cinco minutos. Havia tempo para os que se encontram na Casa virem a plenário, para efeito da votação.

Podem registrar as presenças.

(Procede-se à verificação de quorum).

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero encaminhar a V. Ex.^a um documento nos seguintes termos:

"Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Embora Vossa Excelência, à revelia do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, em procedimento arbitrário e estranho, insista em não submeter à apreciação do plenário o Projeto de Decisão nº 4, já aprovado pela Comissão de Sistematização (mais ou menos 8 meses), não obstante o requerimento de urgência, quando o Governo Sarney, ilegítimo e espúrio, tudo faz para comprometer a soberania nacional, com medidas conhecidas e revoltantes, espero que o nome do brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, ainda seja lembrado.

O processo de conversão da dívida externa, que a cada dia se demonstra mais nocivo aos interesses nacionais, precisa ser barrado, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência pedido escrito de informação a respeito do destino a ser dado ao Projeto de Decisão nº 4.

Espero que Vossa Excelência pelo menos cumpra o dever de, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, submeter o Projeto de Decisão nº 4 à votação, em plenário.

Lamentavelmente, – **Paulo Ramos**, Deputado Federal."

MATÉRIAS REFERIDAS PELO ORADOR:

Jornal do Brasil – 1º-9-1988

À MARGEM DA DÍVIDA EXTERNA

Barbosa Lima Sobrinho

O plano de conversão da dívida externa em capital de risco já teve efeito imediato, não diremos favorável, criando clima de especulação nas bolsas brasileiras. Os especuladores estão vivendo um momento de euforia e deslumbramento. O que valeu para demonstrar como era valioso o patrimônio de que o Brasil está se desfazendo. As ações da Petrobrás, tão criticadas dentro de nossas fronteiras, conquistam cotações impressionantes. Valendo tudo para que se veja, mais

uma vez, como aprovação dos que temiam encontrar, no plano de conversão, mais um expediente para a vitória da desnacionalização de nossa economia, ao que parece, tão do agrado das autoridades governamentais que, no momento, respondem pela nossa economia.

Nos planos de privatização, adotados na Inglaterra e na França, houve a preocupação essencial de afastar a ameaça da desnacionalização de empresas, vinculadas à tradição industrial dos dois países. E, de certa forma, o plano concorria para o afastamento do capital estrangeiro, graças à presença considerável de disponibilidades de capital privado inglês e francês, para a compra das ações vendidas. E tanto na Inglaterra como na França, os tomadores eram nacionais desses países, em grande maioria, de modo que empresas tradicionais, como a Gobelin galesa, tomaram-se, talvez, mais francesas com a privatização e com a mobilização de capitais privados.

Será possível chegar ao mesmo resultado no Brasil? É evidente que não, e a corrida atual contra a Petrobrás deixa mais a impressão de um leilão do que de uma privatização cautelosa e prudente, surgindo na operação o fantasma da desnacionalização, que pouco a pouco parece conquistar o plano da conversão da dívida externa em capital de risco. Por sinal que, na essência, um plano ilusório, desde o começo. O General Andrada Serpa, nos seus estudos minuciosos, chega à conclusão de que, com quatro ou cinco bilhões de dólares, poderiam ser adquiridas as principais estatais brasileiras, tomando por base o que já se verificou com a transferência de uma terça parte da Companhia Vale do Rio Doce. E que significação teria uma redução de 4 ou 5 bilhões de dólares numa dívida que já está em 120 bilhões de dólares?

Nada mais, como estamos vendo, do que uma redução de 4%, numa dívida cujo montante já está acima das possibilidades de pagar ao devedor. Fizemos o sacrifício de desnacionalizar as nossas principais estatais, sem qualquer proveito para o país que, com uma dívida de 115 bilhões de dólares, no momento, encontrará as mesmas dificuldades que teria para resgatar uma dívida de 120 bilhões de dólares. Nem chegará a ter impressão da diferença.

Quando o essencial, no problema da dívida externa, é a redução dos juros, que vão criando e alimentando aumentos futuros, num país em luta com a inadimplência, de tal modo que se chega à conclusão de que nem adianta pagar, numa dívida que não para de crescer, em função dos contratos firmados e até mesmo do foro estabelecido para o julgamento das divergências, numa capitulação que não significa senão o regresso à fase colonial.

Cheguei a essa conclusão da inutilidade dos pagamentos de números fornecidos pelo próprio Banco Mundial. Basta dizer que de 1982 a 1986, durante cinco anos, o Brasil pagou não menos de 73 bilhões de dólares, somando os 20 bilhões de 1982 às parcelas de cerca de 13 bilhões nos anos seguintes, até alcançar aqueles 73 bilhões em cinco anos. E ainda há, por aí quem diga, e repita, que o Brasil é um país pobre, sem poupanças, e por isso depende do capital externo. Ninguém parece sequer imaginar o que se poderia conseguir com esses 73 bilhões de dólares, investidos no desenvolvimento brasileiro. Setenta e três bilhões e seiscentos e trinta e quatro milhões

de dólares, para registrar, fielmente, o total de nossos desembolsos, nesses cinco anos de sacrifícios, de 1982 a 1986.

E qual o resultado desse imenso esforço? Os números nos revelam que, se houvésemos adotado o modelo japonês (o capital se faz em casa), esses 73 bilhões se teriam transformado em poupança, para financiar o desenvolvimento econômico brasileiro. Quando, na verdade, os pagamentos realizados não tiveram a virtude de reduzir o montante da dívida existente. Vamos recorrer, mais uma vez, aos números do Banco Mundial, para verificar que, não obstante o desembolso de 73 bilhões de dólares, a dívida passava a 97 bilhões em 1984, 106 bilhões em 1985, para chegar a 110 bilhões em 1986. Tudo isso sob a responsabilidade de uma administração financeira que ainda se orgulhava de seu desempenho, como nos revelam Sebastião Nery e Alencar Furtado, no livro **Crime e Castigo da Dívida Externa**, resultado de uma comissão Parlamentar de Inquérito, realizada com a colaboração de uma excelente assessoria, presidida pelo Reitor da Universidade de Brasília, contando ainda com os depoimentos magistrais dos mais conceituados economistas brasileiros.

"A verdade (dizem os autores dessa obra notável) é que, em 1973, as advertências quanto ao risco dessa armadilha financeira, que se estava armando no País, eram rejeitadas arrogantemente, com a afirmativa de que o Brasil dispunha do melhor sistema de administração da dívida externa do mundo. Mais ainda, dizia-se que havíamos tido tal genialidade, no curso de um conjunto de regras que, quando a inflação americana se elevou, no início dos anos 70, houve alguém que até imaginou poderia dar algum auxílio técnico aos americanos, para aprenderem a lidar com o processo inflacionário."

O resultado aí está, como consequência de uma administração financeira tantas e tantas vezes arrogante e chocarreira. Estamos diante de uma dívida que não podemos pagar, enfrentando juros escorchantes, tudo sujeito ao julgamento de um foro estrangeiro, como nos tempos da colônia. E levados a dotar soluções que podem acarretar o empobrecimento do patrimônio brasileiro, sem esquecer as ameaças de retaliação, que nunca desapareceram de nossos horizontes comerciais.

Tudo isso para quê? Para assumir a responsabilidade de uma dívida imensa, sem ter o direito de perguntar quantos, desses 120 bilhões de dólares, se aplicaram, realmente, no desenvolvimento econômico do Brasil.

Jornal do Brasil – 16-5-88 – p.9

AS ILUSÕES DA CONVERSÃO DA DÍVIDA EXTERNA

João Paulo de Almeida Magalhães

De repente a conversão da dívida externa em capital de risco passou a ser uma espécie de panacéia universal capaz de resolver todos os nossos problemas. Essa tese é não apenas falsa como perigosa. Perigosa porque nos leva a esquecer as graves dificuldades que atravessa o país e que não admitem soluções de facilidade. Ela é falsa pelos motivos que passamos a expor.

A conversão da dívida externa em capital de risco deveria ter, para o país, dois efeitos: redução do ônus das remessas sobre nossas reservas cambiais e elevação das poupanças à disposição do país.

Quanto às remessas, a preliminar a ser estabelecida é que estas, tanto se referem a juros quanto a amortizações. As amortizações não apresentam problema porque o principal é sempre sistematicamente, "rolado" (ou seja, o empréstimo não é pago mas renovado) quando das sucessivas negociações da dívida. A dificuldade se acha nos juros que vão de 12 a 13 bilhões de dólares por ano.

Quanto a estes, a conversão da dívida não apresenta grande vantagem dado que em toda economia capitalista a taxa de lucros, que remunera o capital de risco, é sempre maior que a taxa de juros, que remunera os empréstimos. Donde a conversão significar a troca de dinheiro mais barato por dinheiro mais caro. É claro que se os investidores aceitarem a suspensão da remessa de lucros por alguns anos a situação melhorará, a curto prazo. Como, contudo, os lucros não remetidos são reinvestidos, isso apenas agrava o problema a prazo médio e longo.

No que se refere à elevação das poupanças à disposição do país, esta certamente não ocorre. Se dos 120 bilhões de dólares da dívida externa brasileira, 20 bilhões forem convertidos em capital de risco, o país continuará a dispor dos mesmos 120 bilhões de dólares de poupanças externas, apenas com distribuição diferente, a saber, 100 bilhões sob a forma de empréstimos e 20 bilhões como capital de risco.

A conversão pode, mesmo, reduzir as poupanças externas à disposição do país. Suponhamos que grupos estrangeiros queiram investir 20 bilhões de dólares no Brasil. Normalmente, ou seja, se não houvesse a conversão da dívida, isso elevaria as poupanças externas à nossa disposição para 140 bilhões de dólares. Se entrarem sob a forma de conversão da dívida, todavia, ficaremos com os mesmos 120 bilhões de dólares, apenas que distribuídos de forma diferente entre crédito e capital de risco.

Tem-se, por outro lado, apontado o impacto inflacionário da conversão. A situação normal é, de fato, aquela em que o governo já recebeu os cruzados correspondentes ao pagamento da dívida externa mas os reteve porque os valores equivalentes em dólares foram "rolados". Com a conversão ele é obrigado a desembolsar efetivamente os cruzados, com óbvio impacto sobre preços.

É difícil, além disso, supor que a conversão possa ser feita em grande escala. De fato, as poupanças externas entram no país levando em conta a rentabilidade que podem obter e a garantia da conversibilidade dos seus ganhos em moeda internacional. Ora, o Brasil luta hoje com gravíssimos problemas para pagar em dólares o serviço da dívida externa. Os potenciais investidores não podem ignorar esse fato, o que deverá impedir qualquer conversão em grande escala.

Em suma, a única vantagem efetiva da conversão consiste na absorção, pelo país, de parte dos 50% do deságio de nossa dívida no mercado internacional. Mesmo esta é, contudo, discutível. Uma reativação da moratória permitiria ao Brasil, através de mecanismo já descrito por especialistas, absorver a totalidade do deságio. Nesse

contexto, os 28% de redução do valor da dívida obtido, nas recentes conversões, representam, de fato, uma perda de 22% para o país.

João Paulo de Almeida Magalhães é professor titular da UFRJ

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estivemos hoje no Ministério da Saúde, acompanhando uma delegação de médicos, internos, funcionários e até o Presidente da Famerj, na audiência com o Ministro Borges da Silveira, a respeito da demissão arbitrária que S. Ex.^a impôs à direção da Colônia Juliano Moreira, no Rio de Janeiro, quando fomos surpreendidos pela ostensiva presença da Polícia Federal, constringendo o movimento naquele local. Segundo funcionários do Ministério, o Ministro havia recebido telefonemas anônimos, em que ameaçavam sua segurança pessoal. Doze pessoas compareceram à referida audiência e apenas quatro foram recebidas por um Secretário do Ministério, pois o Ministro somente chegou ao meio-dia.

Gostaria de deixar registrada nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte essa arbitrariedade, bem como a carta que foi enviada por um interno da Colônia Juliano Moreira, no Rio de Janeiro, em Jacarepaguá, em que descreve ao Ministro Borges da Silveira a situação em que vivem os internos daquela Colônia. Defendem eles de maneira bastante conclusiva a direção do Dr. Clésio, demitido arbitrariamente pelo Ministro Borges da Silveira.

Esta a denúncia e a solicitação que faço ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ÁUREO MELLO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi promulgada hoje uma lei que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, com diversos vetos, precisamente ao aposentado. Essa é uma discriminação contra a qual se está erguendo toda a classe, principalmente dos servidores do Inkra, hoje Mirad, especificamente prejudicados pela medida, levando-se em consideração o fato de que a nobre Assembléia Nacional Constituinte aprovou, no art. 48, a vigorar futuramente, o seguinte:

"Os proventos da inatividade e as pensões serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens..."

Sr. Presidente, o aposentado, pela sua condição de idade, tem sido tratado como um verdadeiro lixo dentro do regime administrativo do Executivo brasileiro. Nesse sentido, formulo apelo ao Sr. Presidente da República, a fim de que S. Ex.^a revise essa decisão, que realmente veio ferir a grande coletividade.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, passo a ler artigo de minha autoria, intitulado "Aposentado é lixo", publicado no jornal **Correio Braziliense**, do seguinte teor:

"Enquanto as pessoas que legislam (ou decretam) sobre servidores públicos, no Brasil, não se compenetrarem de que o aposentado tem os mesmos direitos que o seu colega ainda não aposentado, ou "em atividade", como o rotula o jargão jurídico, o referido aposentado será sinônimo de lixo, sobra, mendigo ou favorecido.

Instalou-se nessas mentes pouco racionais que o aposentado é um sujeito que "ganha sem trabalhar", e que deve ser tratado com frieza e reserva, e a quem "não se deve dar colher de chá", pois ganha "de favor". E que para essas incriveis sumidades (de sumidouro, ou do verbo sumir) aumento de vencimentos somente para quem está produzindo. O aposentado está ganhando de dois lados, "pensam": com os proventos da aposentadoria e os de algum "bico" que arranjou, para ficar rico, ou viver em "mordomia", como está na moda dizer. Acontece o seguinte: ninguém está dando esmola ao aposentado, o dinheiro que ele recebe é dele, é aquele dinheiro descontado, todo mês, do seu ordenado para garantir ele continuar ganhando quando está velho e não pode e nem deve trabalhar mais. Dinheiro que foi utilizado pelos Institutos para ser multiplicado, através da chamada "capitalização". O que se paga ao aposentado não é favor: é devolução, é entrega, é resgate. Em segundo lugar, não pode ser levada em conta a noção da "mordomia", ou do "bico". O aposentado somente trabalha quando o seu provento é pouco, ou então quando se trata de uma atividade que lhe dá satisfação exercer. Ninguém tem nada com isso. Pois, na forma da lei, quem se aposenta ou é velho, ou doente. E se um jovem aposentado de 65 anos, por exemplo, resolve fazer política, ou escrever em jornal, s, como de dizia – caspita! – antigamente, ou um motel, na versão moderna, não são os dirigentes do Dasp, ou os fazedores de atos, portarias, decretos, decretos-leis, ante-projetos e muito menos o legislador que tem de bancar o decréscimo para botar estrume no ventilador da alegria do "Velhinho", positivamente.

A obrigação de todos eles é garantir, como num Hyde Park, a soberania da lei, para que nada falte ao servidor que cumpriu o seu dever, inteirou os seus anos de produtividade imediata, e agora colhe o que ficou combinado entre quem fez a lei e ele, o aposentado. Ou, então, se a lei é de brincadeira, e que ninguém se aposente, porque vai ser roubado, vai ser surrupiado, vai tomar prejuízo. Fica no cargo, cidadão, mesmo que te faltem os dentes, que a tua mão esteja trêmula, que não tenhas mais paciência para lidar com as partes, e nem saco para receber a transferência de recalques que o chefe costuma dejetar em cima de ti.

Ora vejam só: agora mesmo se cogita de dar 13º salário ao servidor público. Mas já veio à televisão um credenciadinho dizer que

"talvez" essa medida seja extensiva aos "inativos" – como eles adoram dizer. "Inativo" porque o dinheiro do "Inativo", que ele economizou compulsoriamente, está sendo compassadamente devolvido, é isso? E não pode ser atualizado, sofrer correção monetária, é como se estivesse paralisado, ou congelado, não lhe gera direitos? "Inativo" no sentido de malandro, "marreteiro", que explora o seu semelhante, de que "não trabalha não come"? Ora, meu, vá dizer isso a quem inventou essa história chamada aposentadoria: pagamento de proventos a quem, por doença ou idade, faz jus à remuneração do seu cargo, ou do cargo em que se aposentou.

Prêmio? Cautela da máquina administrativa? Ato de justiça? Sim, evidentemente. Mas não venham discriminar o aposentado como integrante de uma classe inferior, como ficou evidenciado, inclusive, no aumento de doze níveis salariais aos chamados "ativos", sem que, até agora, o benefício tenha sido estendido a todos os aposentados. Somente de janeiro a julho deste ano, os funcionários aposentados, segundo um jornal, já estão com um prejuízo de 76% em relação aos servidores em "atividade". Os efeitos dessas normas, por certo, não serão os aposentados de amanhã. Devem ser ricos e independentes, com boas rendas para os tempos de "coroa".

Caso contrário que se extinga – vem aí a Constituinte – o chamado instituto da aposentadoria, e capengas, asmáticos, neurastênicos, com pé na cova, gagás, borocochôs, amnésicos, debilitados, melancólicos, desencadernados, voltem todos bonitinhos e brancalhões ao serviço "ativo" público, para o bom andamento dos trabalhos delas!"

O SR. JOÃO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no Título VII, aprovamos o art. 199, que diz o seguinte:

"A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar, a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

1 – soberania nacional;"

No art. 1º, a República Federativa que aprovamos tem como fundamento a soberania.

O art. 3º diz:

"São objetivos fundamentais do Estado:

I – garantir a independência e o desenvolvimento nacionais;"

O art. 4º diz que o Brasil fundamentará suas relações internacionais no princípio da independência nacional e na autodeterminação dos povos.

Sr. Presidente, em 1983, o então Ministro Delfim Netto assinou, em Nova Iorque, o Projeto II, assim conhecido, pelo qual o Brasil abriu mão do princípio da soberania nacional nas questões relativas à dívida externa. Hoje, em Brasília, o Banco Central acolhe – e o Governo brasileiro a

eles se submete – a três burocratas do Fundo Monetário Internacional, que propõem novamente à Nação que abra mão de aspectos da soberania nacional, para que possamos entender-nos com o Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, em qualquer nação do mundo, questões como essa já teriam determinado a expulsão do território dos três burocratas que em dois momentos intervieram nos assuntos internos da Nação brasileira, particularmente quando da votação da definição e restrição de juros do País. Encaminhei a esta Casa, à Mesa e à consideração de V. Ex.^a, subscrito por 317 Srs. Constituintes, projeto de decisão que submete a dívida externa e suas tratativas ao conhecimento e à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte. Hoje, mais do que nunca, com essa presença indevida e a intromissão inaceitável, que ofendem a consciência nacional, não podemos permitir o adiamento da matéria. Como questão de ordem, pergunto a V. Ex.^a, confiante no seu espírito patriótico, qual dispositivo do Regimento Interno impediu que esse projeto de decisão viesse ao conhecimento, à deliberação e decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

Formulada essa questão de ordem, solicito a V. Ex.^a que, se não houver obstáculo de ordem regimental, esse documento seja levado ao conhecimento da Casa e também que V. Ex.^a dê ciência ao Exmº Sr. Presidente da República da nossa revolta e indignação, da nossa não aceitação dessa intromissão, como brasileiros, ao assistimos a presença de três burocratas internacionais no Banco Central, para quem sua diretoria dá informações que membro algum da Assembléia Nacional Constituinte tem acesso e que ainda têm coragem de pedir que a Nação abra mão da sua soberania nas questões da dívida externa.

Peço a V. Ex.^a que transmita tudo isso ao Sr. Presidente da República. Dessa forma, sua presença na Presidência da República não deveria ser de quatro anos. Ao contrário, deveria ter terminado ontem ou, no máximo, deveria chegar até amanhã. Nunca admitiremos que sua presença se defina pela sustentação de esquemas inaceitáveis para o povo brasileiro. (Palmas).

Agradeço a V. Ex.^a. Aguardarei a decisão de V. Ex.^a quanto à minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte João Cunha, as considerações de V. Ex.^a terão a devida atenção.

O SR. VICENTE BOGO: – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu registro é para lembrar que a violência e a arbitrariedade no meio rural têm sido a tônica de quase todos os dias. Agora, esse quadro se repete mais uma vez no Rio Grande do Sul. Há poucos meses, dois agricultores daquele Estado foram presos por não terem dinheiro para pagar o empréstimo que obtiveram junto aos bancos, para trabalho na agricultura. Nesta semana, no Rio Grande do Sul, vimos mais de cinco mil pequenos agricultores na rua, a reivindicar o fim da correção monetária para os empréstimos de custeio agrícola.

Neste momento, encontra-se em Brasília, uma comissão tentando, junto ao Governo, encontrar uma alternativa para este problema, que vai ocasionar a retirada das terras e das benfeitorias de alguns milhares de pequeno e miniprodutores rurais do Rio Grande do Sul, jogando-os para a cidade.

Mas o fato que quem registrar agora é o de que no Município de Ijuí, no Rio Grande do Sul, na localidade de São Valentim, o Governo resolveu construir uma barragem e arbitrariamente lá está, por decisão judicial, tomando posse da área, impedindo o trabalho e a tranquilidade dos produtores daquela região, sem ter o devido projeto de retirada, de transferência ou de assentamento dos mesmos. Neste momento há um cerco policial naquela área. Os produtores rurais estão sendo constrangidos, e é preciso que a área governamental, o Ministério das Minas e Energia, reavalie sua decisão de construir aquela barragem, que já está criando mais um conflito de terra no campo, desta vez não com grileiros, mas com o próprio Governo, o Poder Público.

Sr. Presidente, quero requerer à Mesa que faça uma notificação ao Ministério das Minas e Energia e, à medida do possível, também ao Poder Judiciário, que determinou a ocupação daquela área pelo Poder Público, para que contorne o problema criado no Rio Grande do Sul, no Município de Ijuí, em consequência da construção da barragem pelo Governo.

Sr. Presidente, era esse o registro que queria fazer.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, gostaria de fazer um apelo a V. Ex.^a. Como é do conhecimento de todos desta Casa, é também de V. Ex.^a, felizmente chegamos a um entendimento sobre a matéria objeto de votação hoje.

Aqui estão presentes delegações de todo o Brasil, compostas de estudantes, professores e funcionários públicos. Gostaria exatamente de contar com a compreensão de V. Ex.^a no sentido de permitir que essas pessoas tenham acesso às galerias. (Palmas nas galerias).

Gostaria de dizer a V. Ex.^a que o Partido Comunista do Brasil defendeu e continuará defendendo a tese de que o dinheiro público seja destinado exclusivamente à escola pública. (Palmas nas galerias).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já se atingiu o limite para a votação. Peço a V. Ex.^a que encerre.

O SR. ALDO ARANTES: – Quero dizer aqui que o nosso partido não quis ser obstáculo à negociação em decorrência da correlação de forças existentes na Assembléia Nacional Constituinte.

Compreendemos que conseguimos a aprovação de matérias importantes, como a garantia de gratuidade da escola pública, inclusive a democratização do acesso aos órgãos de direção das universidades. Mas queríamos, aqui, reafirmar nossa posição de princípio e a continuidade da

luta para que o dinheiro público seja destinado à escola pública.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Comunico aos Srs. Constituintes que excedeu a lotação para a possibilidade de votação.

Creio que não há motivo de preocupação quanto à presença, porque será dada logo após a votação.

Presentes 348 Srs. Constituintes. Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães
Abigail Feitosa – Acival Gomes – Aduato Pereira – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio Neves – Affonso Camargo – Aff Domingos – Agripino de Oliveira Lima – Abano Franco – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Álvaro Antônio – Álvaro Pacheco – Álvaro Valle – Amaral Netto – Amaury Muller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Ueno – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Moraes – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Aroldo de Oliveira – Arterir Werner – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Benedicto Monteiro – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Sant'Anna – Carlos Vinagre – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Cleonânio Fonseca – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Djenal Gonçalves – Domingos Leonelli – Doreto Campanari – Edésio Frias – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Fábio Raunheitti – Farabulini Júnior – Fausto Rocha – Felipe Mendes – Feres Nader – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Gabriel Guerreiro – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Genésio Bernardino – Geraldo Alckmin Filho – Gerson Marcondes – Gerson Peres – Gidel Dantas – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova

– Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocência Oliveira – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Lech – Ivo Vanderlinde – Jairo Carneiro – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – João Agripino – João Calmon – João Cunha – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Marques – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Elias – José Fernandes – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lins – José Maranhão – José Maria Eymael – José Maurício – José Queiroz – José Tavares – José Tinoco – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Leite Chaves – Leopoldo Perez – Levy Dias – Lezio Sathler – Lídice da Mata – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Luís Eduardo – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana – Luiz Viana Neto – Lysâneas Maciel – Manoel Moreira – Manoel Ribeiro – Marcelo Cordeiro – Márcio Braga – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira Pinto – Matheus Iensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Maurício Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Mussa Demes – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelson Friedrich – Nestor Duarte – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Octavio Elísio – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osvaldo Macedo – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Marques – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Percival Muniz – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renan Calheiros – Renato Bernardi – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Jefferson – Roberto Rollemberg – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Sadie Hauache – Salatiel Carvalho – Santinho Furtado – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólon Borges dos Reis – Tadeu

França – Telmo Kirst – Theodoro Mendes – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vinícius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à:

V – ORDEM DO DIA

Anuncio a votação do Capítulo III do Título VIII. Trata-se da Emenda Coletiva nº 2.044, ressalvados os destaques. O texto é o que até hoje tem servido de base, de referência, ou seja, o do "Centrão".

É o seguinte o capítulo:

EMENDA Nº 2.044 Coletiva

CAPÍTULO III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

Art. 240. A educação, direito de cada um e dever do Estado, será promovida e incentivada com a colaboração da família e da comunidade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao seu compromisso com o repúdio a todas as formas de preconceito e discriminação.

Parágrafo único. Para a execução do previsto neste artigo, serão observados os seguintes princípios:

I – democratização do acesso e permanência na escola e gestão democrática do ensino, com participação de docentes, alunos, funcionários e representantes da comunidade;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de instituições de ensino, públicas e privadas;

IV – gratuidade do ensino público;

V – valorização dos profissionais de ensino, obedecidos padrões condignos de remuneração e garantindo-se em lei critérios para a implantação de carreira para o magistério, com o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

Art. 241. O dever do Estado com a educação efetivar-se-á mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a este não tiveram acesso na idade própria;

II – extensão do ensino obrigatório e gratuito, progressivamente, ao ensino médio;

III – atendimento educacional, especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa científica e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno, adequado às condições sociais do educando, em todos os graus;

VII – apoio suplementar ao educando, através de programas de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino pelo Estado, ou a sua oferta irregular, importa responsabilidade das autoridades competentes.

§ 3º Compete ao Estado fazer a chamada dos educandos em idade escolar e solicitar informações a seus responsáveis pelo descumprimento da freqüência à escola, nos termos da lei.

Art. 242. O ensino é livre à iniciativa privada, desde que atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional, estabelecidas em lei;

II – autorização, reconhecimento, credenciamento e verificação de qualidade pelo Estado.

Art. 243. A lei fixará conteúdo mínimo para o ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação comum e o respeito aos valores culturais e artísticos e às especificidades regionais.

§ 1º O ensino, em qualquer nível, será ministrado na língua portuguesa, assegurado às comunidades indígenas o uso também de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 2º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Art. 244. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar, sem prejuízo da oferta que garanta o prosseguimento dos estudos.

Art. 245. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estaduais e municipais.

§ 3º A repartição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

Art. 246. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

§ 1º As comunidades interessadas poderão participar do controle da gestão financeira e patrimonial das universidades, na forma da lei.

§ 2º A educação superior far-se-á com observância do princípio de indissociabilidade entre en-

sino, pesquisa e extensão e da garantia de padrão de qualidade.

Art. 247. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas definidas em lei, que:

I – provem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – prevejam a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Art. 248. A lei definirá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação, ao desenvolvimento dos níveis de ensino e à integração das ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar e à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 249. O ensino público fundamental terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, a ser recolhida pelas empresas, na forma da lei.

Art. 250. O Estado garantirá a cada um o pleno exercício dos direitos culturais e a participação igualitária no processo cultural e dará proteção, apoio e incentivo às ações de valorização, desenvolvimento e difusão da cultura.

Parágrafo único. O Estado protegerá, em sua integridade e desenvolvimento, a manifestação da cultura popular, das culturas indígenas, das de origem africana e das de outros grupos participantes do processo civilizatório brasileiro.

Art. 251. constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos e classes formadores da sociedade brasileira, incluídas as formas de expressão, os modos de fazer e de viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações, conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a efetiva colaboração da comunidade, promoverá e apoiará o desenvolvimento e a proteção do patrimônio cultural brasileiro, através de inventário sistemático, registro, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação, assim como de sua valorização e difusão.

§ 2º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento dos bens e valores culturais brasileiros.

§ 3º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, é vedada a destinação de recursos públicos a entidades culturais privadas de fins lucrativos.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.

Art. 252. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, direito de cada um, dentro dos seguintes princípios:

I – respeito à autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento internos,

II – destinação de recursos públicos para amparar e promover prioritariamente o desporto educacional, o não profissional e, em casos específicos, o desporto de alto rendimento;

III – tratamento diferenciado, para o desporto profissional e o não profissional;

IV – proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Parágrafo único. O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, que terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para orientação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a figura do Relator para votação de matéria em plenário é fundamental, inclusive para sabermos a sua opinião: se favorável ou contrária. O que queremos, do parecer do Sr. Relator, é a instrução da matéria, para nos dizer o custo. Por exemplo, a oneração do Erário, as implicações na aprovação ou não da emenda submetida à votação.

Ontem, apreciamos uma emenda – e votei conscientemente – deferindo um salário mínimo aos deficientes e aos idosos do País. O Sr. Relator simplesmente emitiu parecer favorável, sem esclarecer a matéria ao plenário. Procurei esclarecimento sobre o ônus que vivia com aquela emenda. O economista Delfim Netto indicou como ônus a parcela de quinhentos milhões de dólares ao ano, quantia absolutamente razoável. Mas de ontem para hoje, ao refazermos os cálculos, percebemos que só para manutenção dos deficientes físicos carentes – em quantidade de aproximadamente dez milhões – a cinquenta dólares mensais, perfazia uma quantia de seis bilhões de dólares por ano, além da pensão devida ao idoso. O Sr. Relator não nos esclareceu isso. E para que não ocorra essa omissão daqui para a frente, a minha questão de ordem à Presidência é para que a relatoria esclareça ao Plenário sobre todas as implicações, positivas ou negativas, das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo ponderar ao eminente Líder a propósito do esforço, da competência e dedicação do Sr. Relator.

A matéria é submetida a um contraditório, onde sempre são exibidos dados estatísticos, números e argumentos que podem aconselhar ou não a proposição. Além disso, na longa tramitação dessa matéria, inclusive nos trabalhos exaustivos dos Líderes e dos interessados, todos esses assuntos foram versados, e os Ministérios têm enviado dados. Certamente o Sr. Relator, como tem feito até agora, esmerar-se-á em trazer todos os esclarecimentos necessários para a decisão do Plenário.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o Partido Comunista Brasileiro votará favoravelmente.

O SR. ANTÔNIO BRITTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB, em função do acordo, votará a favor.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim".

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – O PT, em vista do acordo, votará "Sim".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota a favor.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PDT vota "sim".

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o PSB vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL cumpre o acordo e vota "sim".

A SR^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim", para viabilizar o acordo.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PTB votará "sim" à proposta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Trata-se da votação do Capítulo III, que diz respeito à Educação, Cultura e Desportos.

O parecer do Relator é favorável e houve acordo geral.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação:

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 752):

Sim – 399.

Não – 3.

Abstenção – 1.

Total – 403.

A emenda coletiva ao texto referencial foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauro Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Pacheco – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Muller – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Atila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Vinagre – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Não

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonâncio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Cunha Bueno – Sim

Dalton Canabrava – Sim

Darcy Deitos – Sim

Daso Coimbra – Sim

Délio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Holanda – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim
 Eduardo Moreira – Sim
 Egidio Ferreira Lima – Sim
 Elias Murad – Sim
 Eliel Rodrigues – Sim
 Enoc Vieira – Sim
 Eraldo Tinoco – Sim
 Eraldo Trindade – Sim
 Erico Pegoraro – Sim
 Euclides Scalco – Sim
 Evaldo Gonçalves – Sim
 Expedito Machado – Sim
 Fábio Feldmann – Sim
 Fábio Raunheitti – Sim
 Farabulini Júnior – Sim
 Fausto Rocha – Sim
 Felipe Mendes – Sim
 Feres Nader – Sim
 Fernando Bezerra Coelho – Sim
 Fernando Cunha – Sim
 Fernando Gasparian – Sim
 Fernando Henrique Cardoso – Sim
 Fernando Santana – Sim
 Fernando Velasco – Sim
 Firmo de Castro – Sim
 Flavio Palmier da Veiga – Sim
 Florestan Fernandes – Sim
 Floriceno Paixão – Sim
 França Teixeira – Sim
 Francisco Amaral – Sim
 Francisco Benjamim – Sim
 Francisco Carneiro – Sim
 Francisco Diógenes – Sim
 Francisco Kuster – Sim
 Francisco Pinto – Sim
 Furtado Leite – Sim
 Gabriel Guerreiro – Sim
 Gastone Righi – Sim
 Genebaldo Correia – Sim
 Genésio Bernardino – Sim
 Geovani Borges – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – Sim
 Geraldo Campos – Sim
 Gerson Marcondes – Sim
 Gerson Peres – Sim
 Gidel Dantas – Sim
 Gil César – Sim
 Guilherme Palmeira – Sim
 Gumercindo Milhomem – Sim
 Harlan Gadelha – Sim
 Haroldo Lima – Sim
 Haroldo Sabóia – Sim
 Hélio Costa – Sim
 Hélio Duque – Sim
 Hélio Manhães – Sim
 Hélio Rosas – Sim
 Henrique Córdova – Sim
 Heráclito Fortes – Sim
 Hermes Zaneti – Sim
 Homero Santos – Sim
 Humberto Lucena – Sim
 Humberto Souto – Sim
 Ibsen Pinheiro – Sim
 Inocêncio Oliveira – Sim
 Iram Saraiva – Sim
 Irapuan Costa Júnior – Sim
 Irma Passoni – Sim
 Israel Pinheiro – Sim
 Itamar Franco – Sim
 Ivo Lech – Sim
 Ivo Vanderlinde – Sim
 Jairo Azi – Sim
 Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 João Agripino – Sim
 João Calmon – Sim
 João Carlos Bacelar – Sim
 João Cunha – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Machado Rollemberg – Sim
 João Paulo – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Uequet – Sim
 Jorge Viana – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Martinez – Sim
 José Carlos Sabóia – Não
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Dutra – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Genofino – Sim
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Tinoco – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varela – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luis Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurício Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Deme – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nelson Gibson – Sim
 Nion Albarnaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim

Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Zazur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronan Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulzurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valtér Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Sim

Victor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO A
 EMENDA DE FUSÃO SOBRE A
 PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Votei sim e fui um dos subscritores da emenda mas quero registrar minha objeção ao artigo. A redação correta desse artigo, a meu ver, requerida a supressão da expressão "com fins lucrativos". A meu ver a subvenção, o auxílio ou o incentivo fiscal não cabem para nenhum tipo de previdência privada. Caso não se fizesse a supressão que defendo, melhor seria, inclusive, que o artigo ficasse fora, pois ao vedar benefícios públicos para "entidades de previdência privada com fins lucrativos", parece abrir a concessão de benefícios para as que não têm fins lucrativos como, por exemplo, carteiras de previdência de parlamentares. Além disso, pelo que sei, não há benefícios para as entidades com fins lucrativos. – **José Serra.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Constituintes do Partido Democrata Cristão, inspirados no ideário da Democracia Cristã, que prega o acesso pleno à educação e liberdade de ensino, aprovará, em nome da conciliação, do entendimento, o texto global do acordo firmado sobre o capítulo da educação.

Desde já, denunciam, entretanto, gravíssima distorção no que diz respeito à concessão de bolsas de estudo, uma vez que as mesmas, ficaram limitadas ao ensino fundamental e ao ensino médio.

Impediu-se, desta forma, a concessão de bolsas de estudo, para o curso superior.

A consequência desta discriminação, será uma só:

A elitização do ensino superior.

Cada vez mais, somente os jovens, provenientes de famílias abastadas, terão acesso às faculdades. Para ilustrar-se o absurdo do texto, basta anotar o seguinte aspecto:

Em uma determinada região, não existindo cursos superiores mantidos pelo Estado, ou não existindo vagas em instituição mantida pelo Poder Público, os jovens carentes de recursos, estarão fatalmente afastados, marginalizados, do acesso ao ensino superior.

É a elitização do terceiro grau.

É a instrução superior, reservada apenas aos abonados e afortunados.

Não é esta a democracia livre, justa e solidária que prega o Partido Democrata Cristão.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes, o Partido Democrático Cristão, afirma, que em segundo turno, apresentará emenda supressiva, permitindo o acesso dos segmentos mais carentes da sociedade, a todos os graus de ensino inclusive ao superior. – **José Maria Eymael, PDC/SP.**

O SR. MICHEL TEMER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a fusão a respeito do Capítulo da Educação que acaba de ser aprovada, salvo os destaques.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a anunciará a votação da fusão que foi acordada? Pergunto-lhe se estão ressalvadas as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estão ressalvadas as emendas que não colidem com o texto da fusão que foi aprovada.

O SR. AMARAL NETTO: – Na fusão que foi distribuída, Sr. Presidente, há uma emenda subscrita pelo Constituinte Nelson Carneiro, cujo nome aqui aparece. Mas há uma emenda subscrita pelo Constituinte Gil César que não aparece na fusão, e me inscrevi para falar sobre essa emenda, pois considero-a da maior gravidade. Não posso dar meu apoio a uma fusão sem esclarecer isso.

Sr. Presidente, a emenda tem parecer favorável do Relator, inclusive é a Emenda nº 1591/3, sobre o art. 240. Ela não consta como integrante da fusão, não aparece aqui na lista.

O SR. FRANCISCO ROSSI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. FRANCISCO ROSSI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. MELLO REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. MELLO REIS (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. JOÃO DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOÃO DA MATA (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. DOMINGOS JUVENIL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MOURA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. WILSON CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda será posta a votos e, depois, a Casa se manifestará sobre a emenda referida pelo nobre Constituinte Amaral Netto, que não está incluída na fusão.

A fusão está subscrita pelos nobres Constituintes Ubiratan Aguiar, Eraldo Tinoco, Florestan Fernandes, Octávio Elísio, Hermes Zaneti, Jorge Hage, Bezerra de Melo, Bonifácio de Andrada, Sólton Borges dos Reis, Lídice da Mata, Vivaldo Barbosa, José Maria Eymael, Roberto Freire, Artur da Távola e Álvaro Vale, entre outros. Sua redação é a seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão

das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 240 e segts., Cap. III, Tít. VIII, do Projeto (art. 239 e segts., do Substitutivo nº 2.044), a seguinte redação:

CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto

Art. 240. A educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

§ 1º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

II – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

III – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

IV – pluralismo de idéias, de concepções pedagógicas e de instituições de ensino públicas e privadas;

V – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VI – valorização dos profissionais do ensino, garantido na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, em cada nível de ensino, contendo piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado o regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União.

§ 2º O princípio estabelecido no inciso V do parágrafo anterior não se aplica às instituições educacionais oficiais hoje existentes, criadas por lei municipal ou estadual, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

Art. 241. O dever do Estado com a educação efetivar-se-á mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a este não tiveram acesso na idade própria;

II – extensão do ensino obrigatório e gratuito, progressivamente ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação científica, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou a sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear e fazer a chamada dos educandos no ensino fundamental e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 242. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais de educação nacional;

II – autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 243. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Parágrafo único. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Art. 244. O ensino regular será ministrado na língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização também de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, no ensino fundamental.

Art. 245. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

Art. 246. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela de arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do Governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 248.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no inciso VII do art. 241 serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e por outros recursos orçamentários.

Art. 247. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

§ 1º A educação superior far-se-á com observância do princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da garantia de padrão de qualidade.

§ 2º As atividades de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Art. 248. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – Assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Parágrafo único. Os recursos públicos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede na localidade.

Art. 249. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Art. 250. O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhido, na forma da lei, pelas empresas, que poderão deduzir desta contribuição a aplicação realizada com o ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

Sala das sessões, de maio de 1988. **Ubiratan Aguiar**, E. 526 – **Eraldo Tinoco**, D. 1625 – **Florestan Fernandes**, D. 1750/D. 1751/D. 1753/D. 1752 – **Mário Covas**, D. 1931/D. 2039 – **Octávio Elísio**, D. 1975 – **Jorge Bornhausen**, D.573/D. 574 – **João Calmon**, E. 1321/E. 1323 – **Hermes Zaneti**, D. 1930 – **Átila Lira**, D. 372 – **Jorge Hage** – **Sandra Cavalcanti** – **Bezerra de Melo**, D. 115/D. 116/D. 119/D. 120 – **Bonifácio de Andrada** – **Sólon Borges dos Reis**, D. 1300 – **Gumercindo Milhomem**, D. 1760/D. 1759 – **Lídice da Mata**, D. 1336 – **Vivaldo Barbosa**, Líder do PDT – **José Maria Eymael**, E. 1704 – **Vitor Faccioni**, D. 720/EC. 1811/D. 1226 – **José Carlos Sabóia** – **José Lins**, D. 1719/D. 1735 – **Francisco Dornelles** – **Wilma Maia**, D.445/E. 992 – **Roberto Freire** – **Nelson Carneiro**, D. 1968 – **Antônio Carlos Franco**, E. 1512 – **Vilson Souza**, D. 1932 – **Artur da Távora**, D. 1933 – **Luiz Alberto Rodrigues**, D. 1622 – **Plínio Martins**, D. 467 – **José Tavares**, D. 561 – **Célio de Castro**, D. 1269 – **Rita Camata**, D. 1133/ E. 1019 – **Gonzaga Patriota**, D. 2161 – **Aldo Arantes**, D. 1284 – **Anna Maria Rattes**, D. 1715 **Álvaro Valle**.

O SR. GANDI JAMIL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GANDI JAMIL (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero deixar consignado o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Calmon, inscrito para falar sobre a fusão.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, Sr. Relator-Geral, Deputado Bernardo

Cabral, Sr^s e Srs. Constituintes, no dia 23 de novembro de 1983, eu vivi o momento mais emocionante de toda a minha carreira parlamentar, quando vi, neste mesmo plenário, uma proposta de emenda à nossa Carta Magna, de minha iniciativa, que estabelecia a vinculação obrigatória de um percentual mínimo dos orçamentos públicos para a educação, ser aprovada, por unanimidade, por todos os partidos, do centro, da direita, da extrema direita, da esquerda, e da extrema esquerda.

Hoje, vivo um momento semelhante, porque estou diante desta augusta Assembléia Nacional Constituinte como primeiro orador na apresentação deste "emendão", que tem o apoio de todas as correntes políticas.

O Brasil ainda apresenta índices vergonhosos na área da educação: 30 milhões de analfabetos, 87% das crianças não terminam o 1º Grau, 7 milhões de crianças não têm sequer acesso à escola.

Essa batalha, que hoje está chegando ao seu ponto culminante, contou com todas as correntes políticas e, também com relevo singular, com a cooperação inestimável e extraordinária do Relator Bernardo Cabral.

É preciso que a História registre que, ao longo dessa batalha para garantir recursos para a educação, surgiram dois acidentes de percurso, e, graças a Deus, graças à vigilância e ao patriotismo do Relator Bernardo Cabral, foi possível superar todas as dificuldades.

Não poderia deixar, também, de manifestar minha gratidão ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, figura inspiradora de líder e de estadista, que, durante minha campanha numa tentativa de reeleição para o Senado, enviou ao eleitorado do meu Estado natal, Espírito Santo, uma antológica mensagem, que foi um dos fatores importantes para a minha vitória, a minha vinda para a Assembléia Nacional Constituinte. Manifesto, também, meus agradecimentos ao fulgurante líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, por todo o apoio que me deu desde minha indicação para relator da Subcomissão de Educação, Cultura e Desporto.

Srs. Constituintes, este "emendão" que vamos começar a votar dentro de poucos minutos mostra, sem a menor sombra de dúvida, o alto grau de politização da nossa classe. Na área da Subcomissão da Educação, da qual fui o relator, houve tremenda agitação, a temperatura se elevou a graus perigosos. Na Comissão Temática também os ânimos se exaltaram, Mas é tão alto o nível de educação política da Assembléia Nacional Constituinte que, hoje, estamos todos irmanados em torno de um "emendão" que concilia todas as tendências.

Desejo felicitar-me por pertencer a esta Casa, que está dando uma demonstração eloqüente, insuperável, de que é possível conciliar tendências antagônicas. O Brasil não tem outra saída: ou resolve o problema da educação ou a renda nacional continuará, como até hoje, concentrada nas mãos de uma ínfima minoria privilegiada. Vamos todos apoiar unanimemente esta obra-prima de engenharia política que é o "emendão". Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que registre que sou co-autor dessa fusão, uma vez que V. Ex.^a não leu o meu nome quando nominou os Constituintes que participaram como autores da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço desculpas a V. Ex.^a Talvez V. Ex.^a não tenha assinado o documento. Não havia assinatura sobre alguns dos nomes datilografados. Eu não os poderia ler. Com a intervenção de V. Ex.^a, o assunto ficou esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. O parecer do Relator é favorável.

Trata-se de uma fusão resultante de entendimento geral entre as Lideranças.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como um dos representantes do PT na comissão que preparou esse dispositivo que está sendo votado agora, preciso fazer uma declaração de grande importância.

A posição do partido é de defesa intransigente da exclusividade do dinheiro público para as escolas públicas. (Palmas.) Achamos que não se pode conseguir uma transformação democrática da sociedade brasileira sem que o sistema público de ensino se consolide e se universalize. (Palmas.)

No entanto, o PT, por causa da necessidade de se chegar a um acordo, fez um sacrifício e permitiu que todos os partidos da esquerda pudessem votar aqui, juntamente com o PT; este princípio, este início de reconquista do ensino democrático.

O PT vota "sim". (Palmas.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, meu nome não apareceu no painel. Quero esclarecer que votei.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não. V. Ex.^a será atendido.

A SR^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, O PC do B, que defende desde o início dos trabalhos da Constituinte a exclusividade de verbas públicas para escolas públicas, que tem inclusive uma emenda neste sentido, abre mão desta tese para viabilizar um acordo que garante a gratuidade do ensino, o piso salarial e o plano de carreira para

o magistério público e reduz o desvio de verbas públicas. No entanto, entendemos que esta é uma bandeira democrática do povo brasileiro e do nosso partido, programaticamente, e manteremos viva a luta do nosso povo pelo ensino público e gratuito, pela escola pública e gratuita. (Palmas.)

A SRª RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB entende que é obrigação do Estado manter a escola, dar educação ao seu povo. Temos como bandeira de luta a defesa de verbas públicas para escolas públicas. Apresentando esta declaração de voto, em nome do acordo, para que se possa avançar, vamos votar "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vai votar a favor da fusão, mas reservo-me o direito, não como Líder, mas como Constituinte, de em separado, discutir a emenda dos Constituintes Gil César e Nelson Carneiro, que se refere ao item V do art. 240.

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o Partido Liberal votará "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro esteve representado nas negociações pelo ilustre Vice-Líder Constituinte Sólon Borges dos Reis, que, demonstrando seu espírito público e elevado, procurou concordar e colaborar com o consenso. No entanto, a Liderança do PTB, ao votar a favor da emenda, ressalva sua posição contrária à proibição de concessão de bolsas, de estudo para curso universitário ou de terceiro grau. Votaremos favoravelmente a qualquer emenda nesse sentido.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista defende a gratuidade do ensino em todos os níveis e a exclusividade das verbas públicas para as escolas públicas, (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que às galerias não se manifestem, para que não prejudiquem o processo de votação.

O SR. TADEU FRANÇA: – Entretanto, Sr. Presidente, por entender que essa fusão representa um passo a mais na educação, vista como um processo de libertação dos oprimidos, o PDT vota "sim". (Palmas.)

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão tem seu ideário e doutrina o apoio à escola pública e à liberdade de ensino. Dentro desta linha de entendimento e transigência que tem caracterizado a democracia cristã, aprovamos o texto e queremos, desde já, registrar que não aceitamos a gravíssima distorção de se proibir a concessão de bolsa de estudo para o ensino superior. Com isso, apenas se elitiza o curso superior, permitindo-se que ao terceiro grau tenham acesso os abonados e os afortunados.

Afirmamos, desde já, que no segundo turno apresentaremos emendas supressivas, estabelecendo a verdadeira democracia a nível de ensino.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do Partido Comunista Brasileiro, reafirmando as posições de princípio, a questão da escola pública, universal, gratuita, laica e a das verbas apenas para o ensino público, embora reconhecendo avanços no texto, queremos dizer que não representa a vitória completa do projeto democrático, mas mesmo assim, em função da negociação, votaremos "sim".

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, designado pela Liderança do PFL, participei em todos os momentos da negociação desse texto. Entendemos que pode não ser o texto ideal, mas é, sem dúvida, o que representará um significativo avanço na educação brasileira. Portanto, a orientação do partido é para que se vote "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de uma fusão que resultou de um entendimento geral processado na Constituinte.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a colaboração de todos. Sentimo-nos muito satisfeitos com a presença dos brasileiros e brasileiras que aqui se encontram, mas a votação deve prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 573):

SIM – 443.

NÃO – 2

ABSTENÇÃO – 3.

TOTAL – 448.

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstensão

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Pacheco – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Abstensão

Anna Maria Rattes – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim	Expedito Machado – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Áureo Mello – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jamil Haddad – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Benito Gama – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jayme Santana – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Beth Azize – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Agripino – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Feres Nader – Sim	João Alves – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Calmon – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Bosco França – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João da Mata – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Cardoso Alves – Sim	Fernando Santana – Sim	João Lobo – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Carlos Benevides – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Rezek – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Cotta – Sim	Floriceno Paixão – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Mosconi – Sim	França Teixeira – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jofran Frejat – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Sim
César Maia – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Uequed – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Agripino – Sim
Chagas Neto – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Camargo – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Francisco Sales – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Chico Humberto – Sim	Furtado Leite – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Carlos Martinez – Não
Cid Carvalho – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Genebald Correia – Sim	José Costa – Sim
Cleonânicio Fonseca – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José da Conceição – Sim
Costa Ferreira – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Dutra – Sim
Cristina Tavares – Sim	Geovani Borges – Sim	José Egreja – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Elias – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Fernandes – Sim
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Fogaça – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Camata – Sim	José Genoíno – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Geraldo – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Guedes – Sim
Délio Braz – Sim	Gil César – Sim	José Jorge – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Maranhão – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Maria Eymael – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Maurício – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Melo – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Costa – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hélio Duque – Sim	José Queiroz – Sim
Edésio Frias – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Richa – Sim
Edison Lobão – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Serra – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Tavares – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Tinoco – Sim
Edme Tavares – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Homero Santos – Sim	Jovanni Masini – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Lucena – Sim	Júlio Campos – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Humberto Souto – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Elias Murad – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Koyu Iha – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lael Varela – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Enoc Vieira – Sim	Irma Passoni – Sim	Leite Chaves – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Leur Lormanto – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Itamar Franco – Sim	Levy Dias – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Ivo Lech – Sim	Lezio Sother – Sim
Euclides Scalco – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lídice da Mata – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jairo Azi – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Lourival Baptista – Sim

Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Luiz Viana Neto – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcondes Gadelha – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Peres Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Mauricio Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim

Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Zazur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Sadiá Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim

Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sívio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiz – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto sim, até porque foi incluída uma emenda de minha autoria no texto.

Voto com pessimismo; o texto mantém o dramático retrato do ensino no Brasil. Privilégios universitários em detrimento da escola pública.

Hoje, por sinal, na Câmara, lastimei o desprezo e a indiferença da elite brasileira ante o real equacionamento do problema educacional brasileiro.

Apoiarei todas as emendas que tendam a atenuar o texto ora sob votação.

Aliás, pedi transcrição, nos Anais da Sessão de hoje, do editorial do **O Estado de S. Paulo** que retrata fielmente a crise educacional brasileira.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1988. – **Paes Landim.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Constituintes que firmam esta declaração expressam que o voto favorável dado aos termos do acordo celebrado no Capítulo de Educação teve por único objetivo assegurar no texto constitucional, diretrizes para a Educação Nacional, ante a possibilidade de um impasse na votação da matéria.

Reafirmam, na oportunidade, seus compromissos com a exclusividade dos recursos públicos

para a escola pública; com a gratuidade do ensino público em todos os níveis; com a fixação de um piso salarial para o magistério; com a existência de uma escola democrática, de cuja gestão participem professores, alunos, funcionários e representantes da comunidade. – **Raquel Capiberibe – Ubiratan Aguiar – Hermes Zaneti – Haroldo Sabóia – Jorge Hage – Nelton Friedrich.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.968**

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3 de 1988, destaque para 2P1591-3 (Gil César) que dá nova redação ao inciso IV do art. 240 do Projeto. – **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.591
Do Sr. Gil César**

Dê-se ao artigo 240, inciso IV, a seguinte redação:

"IV – Gratuidade do ensino para aqueles que comprovem insuficiência de recursos financeiros na escola pública e sob a forma de bolsas de estudo no ensino privado conforme legislação complementar."

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero apenas fazer chegar às mãos de V. Ex.^a declaração de voto de vários Constituintes acerca da matéria votada há poucos instantes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá encaminhá-la.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – R.J. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assomo à tribuna com o intuito de não atrapalhar nenhum acordo feito aqui. Não peço voto de ninguém, mas não poderia deixar de dizer aqui uma verdade: quando se colocou nessa fusão o item V do art. 240, a emenda tinha a melhor das intenções. Mas, no entender daqueles que raciocinarem bem, ela não é nem social nem progressista, porque declara que o ensino público é gratuito em todos os estabelecimentos oficiais.

Ora, Sr. Presidente, o menino pobre da favela, do mocambo ou do alagado, que não tem o que comer, que não ingere proteínas e que nem pode cursar o primário, se, por acaso, chegar à universidade sem pagar um cursinho, nela ficará de graça, em pé de igualdade com o filho do milionário que mora em um palacete, ao seu lado. Isso é uma discriminação.

O que defendo aqui é a Emenda Gil César, que em nada prejudica tudo o que está se fazendo. O que se quer é que quem for se matricular em uma escola, pública ou não, desde a primeira

série até a última, comprove pelo Imposto de Renda que o pai não pode pagar. É um crime que o milionário não pague a escola. (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ouviremos as opiniões contrárias e as opiniões favoráveis, para que possamos prosseguir na votação da matéria.

O SR. AMARAL NETTO: – Veja V. Ex.^a que as pessoas vão contra suas próprias teses. Aqui se está defendendo o socialismo, está se defendendo a popularização do ensino. Quando digo que quero que os ricos paguem é para que os pobres não paguem. Não posso entender por que as pessoas vão. Ou estou ficando burro, ou estão mais burros do que eu.

Sr. Presidente, defendo a Emenda Gil César e a Emenda Nelson Carneiro, que prevêm, legítima, social e progressivamente, que as pessoas pagarão, ou não, à escola de acordo com seu poder aquisitivo.

Veja V. Ex.^a que se tenho um neto e já tenho um bisneto – que concorrerá com o filho de meu motorista, que não terá as mesmas condições de ser um dos primeiros colocados para poder escolher a universidade gratuita, ele vai ter de ir para a universidade paga, enquanto o rico vai para a gratuita. Se V. Ex.^a passar diante dos estacionamentos da Universidade de São Paulo, da Universidade de Brasília, da Universidade do Rio de Janeiro, ou de qualquer outra universidade brasileira, verá até carros de luxo do exterior, americanos e europeus, ali alinhados, sem pagar sequer o estacionamento. Enquanto isso, o pobre, desgraçado, lá chega às vezes fazendo **cooper**, para poder assistir às aulas.

Estou aqui defendendo o direito do povo, muito estranho ver a esquerda colocar-se contra. Considero isso paradoxal. O que eu quero é que o rico pague e que o pobre nada pague. Meu Deus, será que Isso é errado? (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Mais uma vez, peço a atenção das galerias dos Srs. Constituintes.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, esse auditório não me parece composto de milionários ou de filhos de milionários. Eu não sei o que eles estão fazendo. Não os entendo. Parece que a educação não chegou a quem aqui compareceu hoje. Esta que é a verdade. Estou defendendo com unhas e dentes o que a esquerda deveria estar defendendo aqui; pagar o rico e o pobre não pagar. O que vejo hoje é o desgraçado não poder chegar nem à metade do curso primário por falta de alimentação. Quando digo que a pessoa deve chegar à escola munida de sua declaração de Imposto de Renda, que quando mandam pagar ela tem de pagar, que quando ela não pode não deve pagar, é incrível que me vão, pois estou dizendo uma verdade que salta aos olhos de todos. E duvido que alguém discorde disso, aqui dentro, seja de esquerda ou de direita.

vim a esta tribuna marcar posição. Essa emenda dos Constituintes Gil César e Nelson Carneiro não vai vencer. Eu simplesmente tinha de dizer uma verdade. E esta verdade vai acontecer um dia no Brasil: ensino para todos, mas ensino para todos de modo não igualitário, porque igualar candidatos diferentes é criar desigualdades.

Quando se cobra do rico e do pobre a mesma coisa, está-se discriminando; está-se elitizando, e está-se protegendo o beneficiado pela sorte. Por isso digo que, se puderem fazer com que nesse projeto conste que o Imposto de Renda é que vai dizer quem deve ou não pagar, estaremos praticando justiça social. Se fizermos o contrário, estaremos eletizando pela mão da esquerda. (Palmas.) (Apupos nas galerias.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, seria eu a última pessoa a contestar o direito de o Constituinte Amaral Netto defender o seu ponto de vista. Mas gostaria de ter um esclarecimento, porque amanhã ou hoje mesmo a situação vai repetir-se, e o precedente fica aí montado.

Há uma emenda de fusão. Um dos seus signatários é o Constituinte Nelson Carneiro, exatamente quem apresentou o destaque para a emenda objeto de discussão agora. No meu modo de entender – e não estou, com isso, de maneira alguma, tentando impedir quem quer que seja de defender o seu ponto de vista ou de discutir a emenda – isso vai se repetir mais adiante. Como vão ocorrer outros casos, quero saber qual a jurisprudência que V. Ex.^a vai firmar. Se, na fusão, consta a assinatura do destacante da emenda, a fusão à emenda não pode ser votada separadamente. Se for possível, criaremos uma nova regra. Eu também a aceito, mas preciso saber com vamos agir hoje e como agiremos no futuro.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a colocação do eminente Líder, Senador Mário Covas, tem certa procedência. Mas temos de lembrar que, para acelerar o processo constituinte, V. Ex.^a, com as diversas Lideranças, acertou que certas premissas regimentais seriam interpretadas de forma mais liberal, tendo em vista o grande objetivo que se tem de votar rapidamente a matéria constitucional e de se dar ao País uma nova Constituição.

Nos entendimentos havidos com os diversos Líderes, a cláusula básica é de aceitação da fusão de emendas que, muitas vezes, contém até palavras que não são próprios às respectivas proposições apresentadas ao processo constituinte. Os debates têm sido elásticos, assim como as votações. Lembro-me de que, ontem, houve entendimentos generalizados a respeito do texto básico, mas, na hora das votações, emendas foram trazidas a plenário, fugindo ao que se tinha combinado como básico. V. Ex.^a já decidiu em questão de ordem anterior, pôr em votação a emenda do nobre Deputado Gil César, com o destaque do Senador Nelson Carneiro. Pediria a V. Ex.^a que mantivesse essa decisão, porque, se não houver certa elasticidade no processo constituinte, dificilmente poderemos chegar ao fim dos nossos trabalhos. Se for cumprido gramaticalmente, literal-

mente, exigentemente o texto do Regimento, o País não terá a Constituição em breve. A sua promulgação demorará, assim como a finalização dos nossos trabalhos. Apelo para V. Ex.^a e para o Líder Mário Covas no sentido de que permitam que essa emenda seja votada. Esse é também o apelo que o eminente Líder Amaral Netto faz a V. Ex.^a e à Casa, no sentido de que deixem marcadas as suas posições em questão de tanta envergadura, pois a gratuidade universal do ensino público pode representar uma injustiça contra os menos afortunados e um privilégio para os mais ricos. Participamos dos entendimentos e, como todos, transigimos em muitos temas – mas é necessário assegurar a oportunidade de oferecermos nossos argumentos em assunto tão significativo.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendemos que, realizado o acordo, todas as forças que o subscreveram tomaram a iniciativa de retirar diversos destaques que desejavam pôr em votação.

O PC do B, participante desse acordo, tinha um destaque que previa exatamente, a necessidade de se destinarem verbas públicas exclusivamente às escolas públicas. Embora se tratasse de questão da mais alta importância, consideramos que o texto significava certos avanços; deliberamos, assim, aceitar o acordo, e estamos dispostos a retirar essa emenda, atendendo às solicitações de diversos setores que também estão participando do ajuste. A emenda subscrita pela Constituinte Lídice da Mata está, assim, posta em suspenso: será retirada se o acordo prevalecer em sua total inteireza. Mas, se alguém desejar colocar em votação alguma parte especial que não conste do acordo, imediatamente solicitaremos a V. Ex.^a que ponha em votação nosso destaque, subscrito pela Constituinte Lídice da Mata (palmas nas galerias), que prevê a destinação do dinheiro público exclusivamente para as escolas públicas.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é uma questão que depende de decisão da Mesa, independente de consulta porque é clara. Se o autor do destaque assina o acordo, e é mantido o destaque, cria-se uma situação em que o autor do destaque é que vai ser consultado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte José Genoíno, não perturbe os trabalhos por favor.

Desejo afirmar à Casa, e acredito que tenho o testemunho de todos, que quando li os nomes dos Constituintes que apóiam a fusão, não mencionei alguns, embora estivessem datilografados, mas não assinados; de outros, constavam as assinaturas. A Mesa tem sido procurada até para autorizar assinaturas em destaques de autores e participantes de fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero louvar, neste momento, a posição do nobre Constituinte Amaral Netto, que defende uma tese que me pareceu razoável. Mas, sinto que a manutenção desse destaque, para ser votado em separado, poderá pôr em risco toda essa arquitetura de muitos dias e meses. (Palmas.)

Apelo para o nobre Constituinte Amaral Netto, que já expôs o seu pensamento, no sentido de que me apóie na declaração que vou fazer.

Atendendo ao interesse generalizado da Casa e da Nação, de se votar imediatamente esse capítulo, da maior relevância para a vida do País, apelo para o nobre Constituinte Amaral Netto, no sentido de que não veja neste gesto nenhuma restrição ao pedido de retirada que ora faço. Espero que S. Ex.^a compreenda que se a Assembléia Nacional Constituinte estivesse favorável à aprovação, manteríamos o destaque.

Mas, no momento, observamos que todo o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte está contrário à aprovação da emenda, porque ela iria chocar-se com o resultado de longo trabalho de elaboração.

Por isso, Sr. Presidente, confiando na compreensão do nobre Constituinte Amaral Netto, retiro a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência, antes de conceder a palavra ao nobre Líder Amaral Netto, mais uma vez esclarece que os pedidos de fusão, às vezes, vêm sem todas as assinaturas. Consta o nome datilografado, mas não a assinatura. Tanto que a Presidência não leu, o que aconteceu na sessão de hoje, a propósito da emenda em causa. Por isso esse assunto evoluiu agora com os esclarecimentos feitos pelo nobre Constituinte Nelson Carneiro.

Além disso, apelo para o nobre Líder que sempre tem colaborado com sua compreensão e boa vontade para o andamento dos nossos trabalhos, no sentido de que possamos prosseguir a votação, sem as dificuldades aqui apontadas.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em homenagem principalmente a V. Ex.^a, ao Relator Bernardo Cabral e ao meu querido amigo Nelson Carneiro, sem, em momento algum, deixar de repetir o que disse e abrir mão de apresentar destaque supressivo no segundo turno, retiro a emenda. Bastou minha fala, para que todos soubessem o que penso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente apresentada uma fusão, da qual participem destacantes de várias emendas, essa emenda está definitivamente afastada da possibilidade de ser votada individualmente. Vamos esquecer esse caso, que aca-

bou sendo resolvido por um processo de acomodação. Quero saber qual a jurisprudência, quero saber como fica se, em outra circunstância, alguém que tenha assinado uma fusão pretender esquecer que a assinou e apresentar o destaque. Nessa hipótese, o que ocorrerá?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero dizer ao nobre Líder que ficará como tem estado, como temos agido.

Evidentemente, uma fusão tem por objetivo prejudicar todas aquelas proposições que participam da fusão ou que colidem com a decisão da convenção. Essa a decisão que a Mesa tem adotado. (Palmas.) Houve o problema que explicarmos devidamente à Casa. Todos ouviram, compreenderam, e é a decisão que tomaremos a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 73

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P00371.1, de minha autoria. – **Sólón Borges dos Reis.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 519

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para votação do destaque D 00073 – Referente à Emenda 2P00371-1. (art. 240) – Dep. **Sólón Borges dos Reis.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 371
Do Sr. Sólón Borges dos Reis

Acrescente-se ao art. 240, **In fine:**

"Art. 240.....
e cultivará como valores educacionais básicos os princípios de liberdade, responsabilidade pessoal, política e social e solidariedade humana."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao autor da proposição.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que submeto à consideração da Assembléia Nacional Constituinte, e para a qual peço a atenção dos Srs. Parlamentares, trata da educação e, mais do que da educação, dos seus fins, da sua filosofia, que é o principal em matéria de educação. Em educação o principal não é saber como se faz, mas para que se faz Para onde vão a infância e a juventude brasileiras? O que a educação pretende para as novas gerações?

Minha emenda propõe que se acrescentem ao art. 240 três valores fundamentais de acordo com os quais a infância, a juventude e as novas gerações brasileiras têm de crescer. É a educação que vai cultivar na infância e na juventude estes

três valores que precisam figurar na Constituição do Brasil.

Quais são estes valores? Em primeiro lugar, a liberdade. Não é possível dar ao povo brasileiro um Capítulo da Educação que ignore a liberdade como valor fundamental na formação de qualquer pessoa.

Em segundo lugar, a responsabilidade. A responsabilidade pessoal, política e social de cada brasileiro.

Em terceiro lugar, a solidariedade humana, que deve unir os brasileiros acima dos preconceitos e das discriminações.

Isto é o principal; o resto é decorrência, e meio. Isto é o fim, a essência.

Tive ocasião de expor este ponto de vista ao nobre Relator Bernardo Cabral quando de seu parecer sobre esta emenda, parecer que, por equívoco, naqueles atropelos das votações de antanho, o dava como já constante do texto constitucional, mas, na realidade, não constava de texto algum, de proposta alguma, nem do "Centrão", nem da Sistematização. Por isso não assinei nenhum desses dois textos. Não constava que a educação brasileira deve centrar-se em três valores essenciais e impostergáveis, isto é, a liberdade, a responsabilidade e a solidariedade.

É para esta emenda, Sr. Relator, que peço seu parecer e a cada um dos Senadores e Deputados o seu voto, para que a liberdade, a responsabilidade e a solidariedade humana sejam valores inscritos na Constituição brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator manifesta-se pela aprovação do texto.

Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, aconselha a sua bancada a votar "sim".

O SR. TADEU FRANÇA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os princípios arrolados já se encontram contemplados suficientemente, e a bancada do PDT, através da sua Liderança, sugere o voto "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB votará "não".

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – Ba. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim", pois essa emenda não foi parte do acordo. Se tivesse sido feito o acordo, o nosso partido o cumpriria rigorosamente.

O SR. MÁRIO COVAS: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – O PMDB vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrático Cristão, que vê na responsabilidade e na solidariedade traços básicos da democracia, vota "sim".

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT, em virtude de o conceito, já estar muito amplo, vê-se constrangido a votar "não".

O PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 574.):

SIM – 209.

NÃO – 218.

ABSTENÇÃO – 13.

TOTAL – 440.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Abstenção
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Abstenção
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Abstenção
Augusto Carvalho – Não
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Vinagre – Não

Carlos Virgílio – Sim	Francisco Amaral – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Benjamim – Sim	Jorge Bornhausen – Abstenção
Célio de Castro – Não	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Hage – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Diógenes – Sim	Jorge Leite – Sim
César Maia – Não	Francisco Küster – Não	Jorge Ueque – Não
Chagas Duarte – Não	Francisco Pinto – Não	José Agripino – Abstenção
Chagas Neto – Não	Francisco Rollemberg – Sim	José Camargo – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Rossi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Chico Humberto – Não	Francisco Sales – Sim	José Carlos Grecco – Não
Christóvam Chiaradia – Sim	Furtado Leite – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Vasconcelos – Não
Cláudio Ávila – Não	Genebaldo Correia – Não	José Costa – Não
Cleonâncio Fonseca – Sim	Genésio Bernardino – Não	José da Conceição – Não
Costa Ferreira – Sim	Geovah Amarante – Não	José Dutra – Sim
Cristina Tavares – Não	Geovani Borges – Sim	José Elias – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Fernandes – Não
Dálton Canabrava – Não	Geraldo Fleming – Sim	José Fogaça – Abstenção
Darcy Deitos – Não	Gerson Camata – Sim	José Genoíno – Não
Darcy Pozza – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Geraldo – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Guedes – Não
Deli Bosco Amaral – Não	Gil César – Não	José Jorge – Não
Délio Braz – Sim	Gilson Machado – Sim	José Lins – Abstenção
Denisar Arneiro – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Lourenço – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Maranhão – Sim
Dionísio Hage – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Maria Eymael – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Haroldo Lima – Não	José Maurício – Não
Dirceu Carneiro – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Melo – Abstenção
Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Costa – Não	José Moura – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Duque – Abstenção	José Paulo Bisol – Não
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Manhães – Não	José Queiroz – Não
Domingos Leonelli – Não	Hélio Rosas – Sim	José Richa – Sim
Doreto Campanari – Não	Henrique Córdova – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Edésio Frias – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Serra – Não
Edivaldo Holanda – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Não
Edivaldo Motta – Não	Homero Santos – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Edme Tavares – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Tinoco – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Eduardo Bonfim – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	Jovanni Masini – Sim
Eduardo Jorge – Não	Iraja Rodrigues – Não	Júlio Campos – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Iram Saraiva – Não	Júlio Costamilan – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Eliás Murad – Sim	Irma Passoni – Não	Koyu Iha – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Ismael Wanderley – Não	Lael Varella – Sim
Elízer Moreira – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Lavoisier Maia – Não
Enoc Vieira – Sim	Itamar Franco – Não	Leite Chaves – Não
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Lech – Não	Lélio Souza – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Bessone – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jairo Azi – Sim	Leopoldo Peres – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Leur Lomanto – Sim
Euclides Scalco – Não	Jalles Fontoura – Sim	Levy Dias – Não
Eunice Michiles – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lezico Sathler – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jayne Santana – Não	Lídice da Mata – Não
Expedito Machado – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João Agripino – Não	Lourival Baptista – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Alves – Sim	Lúcia Vânia – Não
Fábio Raunheitti – Sim	João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Cunha – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Felipe Mendes – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Freire – Não
Feres Nader – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Gushiken – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	João Lobo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fernando Cunha – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Marques – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Natal – Não	Luiz Salomão – Não
Fernando Santana – Não	João Paulo – Não	Luiz Soyer – Sim
Fernando Velasco – Não	João Rezek – Sim	Maguito Vilela – Sim
Firmo de Castro – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Manoel Moreira – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Hayckel – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Floriceno Paixão – Não	Joaquim Sucena – Sim	Mansueto de Lavor – Não
França Teixeira – Abstenção	Jofran Frejat – Sim	Manuel Viana – Não

Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Não
 Marco Maciel – Não
 Marcos Perez Queiroz – Não
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Não
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Não
 Mário Maia – Não
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Não
 Maurício Ferreira Lima – Não
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Não
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Não
 Max Rosenmann – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Não
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Abstenção
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Não
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Não
 Osmar Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não

Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim

Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 2.215**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01631-6, de autoria do Constituinte Vivaldo Barbosa. – **Nelson Aguiar.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
 Nº 1.169**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque da Emenda nº 2P01631-6. Destaque nº 2215. – **Vivaldo Barbosa.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.631
 Do Sr. Vivaldo Barbosa

– Acrescente-se ao inciso IV a seguinte expressão final, e acrescente-se mais dois incisos ao mesmo artigo:

"IV – ...incluindo assistência à gestante e à maternidade com suplementação alimentar.

VIII – educação gratuita de tempo integral, com permanência mínima de 8 horas diárias, com assistência alimentar, médica e odontológica.

IX – educação suplementar com treinamento profissionalizante até 21 (vinte e um) anos"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Aguiar.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, encontrava-me no Rio de Janeiro, quando era presidente nacional da Funabem, e muitas vezes passei pelo Catete para ver em funcionamento o primeiro CIEP instalado naquela cidade. Muitas vezes entrei naquela escola, conversei com seus professores, funcionários, e especialmente com seus alunos, vi-os nos momentos de lazer, nos horários de refeição e nas salas de

aula. Eu, que presidia uma instituição que àquela época mantinha recolhidos em todo País 17 mil menores – muitos deles crianças ainda – por ordem de juiz, em instituições medievais, verdadeiras penitenciárias de crianças, comecei a ver nos Centros Integrados de Educação Pública uma alternativa, talvez a única dentro das realidades de um País como o nosso. Aquele sistema de ensino é, segundo meu juízo, o único meio de igualizar o direito à educação. Uma das distorções que têm ocorrido neste País é a luta pela qualidade do ensino antes da luta pela igualdade ao ensino. Quando lutamos pelo direito à qualidade do ensino, essa luta é legítima, mas, antes disso, há uma luta muito mais importante, mais séria, mais grave de maior comprometimento para aqueles que não perderam a visão e a consciência crítica do problema nacional: a luta pela igualdade no direito à educação. O que vem ocorrendo com a criança que se encontra pelas ruas, abandonada? São milhões delas. Estão onde o projeto de educação as abandonou, onde a política de educação as jogou, porque a criança é abandonada, acima de tudo abandonada pelo projeto de educação. O problema da criança isto ocorre no meu lar e no lar de cada um de V. Ex.^{as} – é fundamentalmente de educação. Cuidamos da educação de nossas crianças antes mesmo de elas irem à escola. Em lá chegando, já teremos ministrado a elas princípios de educação e de convivência, antes do aprendizado das primeiras letras. No entanto, aquela criança que está atirada nas ruas, vítima da fome, da miséria, do abandono, da prostituição e da morte prematura, é vítima, antes de tudo, de uma política de educação excludente, elitista. Essas crianças são atiradas às ruas nos primeiros anos de vida, sem sequer terem a oportunidade de convivência em um lar. Pois bem, vi nos centros Integrados de Educação Pública aquela escola em que a criança pode ficar o dia inteiro, onde todos os profissionais da área social, o pedagogo, o psicólogo, o desportista, a assistente social trabalham juntos com o professor em um só projeto, em um só local. Vejo naquele sistema de ensino a grande saída. Infelizmente, o que ocorre no Rio de Janeiro, hoje, é um crime praticado contra aquele projeto de educação que aponta, ele sim, para uma perspectiva nova, para uma saída em termos de educação igualitária, para todos.

Esta emenda do Constituinte e companheiro Vivaldo Barbosa, já acolhida em parte, propõe, no inciso VIII do art. 241, um trecho que gostaríamos de ver resgatado, que é a educação gratuita de tempo integral de oito horas diárias na escola. Vejam que utopia! Eu já diria uma utopia, porque tenho quase certeza de que alguém vai aparecer aqui e dizer que esse projeto é inviável. Pois bem, por que temos devaneado, por que não temos buscado esse caminho com seriedade e como compromisso histórico? O que vem acontecendo aqui? Trinta e seis milhões de Menores carentes, abandonados, estão excluídos do processo de educação, e para eles estamos instituindo as chamadas políticas compensatórias, a cargo da Funabem, da LBA, do Juizado de menores e das instituições do voluntariado, que têm prestado grandes serviços à Pátria, mas que de jeito algum apontam solução para o problema. Por isso estou aqui, inclusive, Sr. Presidente, encerrando esse encaminhamento de votação com um apelo a

V. Ex.^{as} em nome da Pátria. Tenho medo daqueles "lobbyistas" que aparecem em nossos gabinetes preocupados com seus projetos, com suas empresas, com seus negócios, com seus privilégios. Temos de pensar neste instante no País, e pensar no País nesta hora é pensar na criança. Enquanto existir uma criança, existe a esperança. Vamos colocar ao abrigo do direito à educação todas as crianças, e isso começa por um sistema de educação que lhes garanta ficar pelo menos oito horas na escola. Vejam bem, essas crianças sequer podem votar, seus pais quase não votam. Faço, pois, este apelo em nome da Pátria. Espero que aproveemos esta expectativa de direito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em princípio, é bom que se diga que louváveis são as intenções do nobre Constituinte Vivaldo Barbosa, do PDT do Rio de Janeiro, quando visa a fazer constar no texto Constitucional a educação gratuita de tempo integral, com permanência mínima de 8 horas diárias, com assistência alimentar, médica e odontológica, educação suplementar com treinamento profissionalizante até 21 anos de idade, assistência à gestante e a maternidade com suplementação alimentar.

Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é muito bonito e bom seria se o Brasil tivesse condições de ter essas escolas de tempo integral para todas as crianças brasileiras. Mas não é possível.

Vejo duas falhas nesta propositura. A primeira é no que diz respeito a constar ou não do texto constitucional. Entendo que essa matéria é totalmente imprópria para fazer parte do corpo constitucional. Ela é própria, sim, para um planejamento anual de educação, mas jamais para constar do texto constitucional. Por outro lado, justa nos seus aspectos gerais, porque o Brasil não tem condições de dar toda essa assistência a todas as crianças brasileiras. Muito bom e bonito seria, mas é impraticável, porque para cada criança, como muito bem afirmou o nobre Senador José Fogaça, que tivesse esse privilégio, haveria cinco outras jogada às ruas e às sarjetas, porque é impossível ter recursos para atendê-las, a todas, nessas condições: oito horas diárias, assistências médica, odontológica e à gestante. Isso seria muito bom se pudéssemos atender a todas as crianças do Brasil. Mas na prática, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não iríamos atendê-las todas e, pior do que isso, iríamos alitizar o ensino, porque talvez somente aquelas crianças que tivessem influência econômica ou política pudessem atingir e frequentar escolas desse nível.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, por não, representar a realidade, por ser uma proposição utópica, pedimos que votem não a essa emenda, apesar da sua boa intenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação da matéria. O parecer do Relator é contrário à proposição. Queiram ocupar os lugares, por favor. A Mesa faz um apelo para que os Srs. Constituintes não se retirem do plenário, porque temos matéria a ser votada, a fim de que possamos ultimar a votação do Título VIII.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT defende a escola e a educação integral em jornada diária de oito horas, a exemplo dos CIEPS, e por isso vota "sim".

A SR.^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, apesar de compreender as boas intenções da emenda, vota contra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com a ressalva de que uma nação continental como o Brasil não pode dispensar um tratamento idêntico a todas as suas regiões, a Liderança do PTB vota "não" à emenda.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora concordante com o princípio da emenda, tendo inclusive emenda nesse sentido, a bancada do PT, por considerar o acordo que foi feito, lamentavelmente encaminha o voto "não" a essa emenda.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão está aberta na Liderança do PDC.

A SR.^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora o defenda o fundamental, o PC do B considera que o acordo feito garante a assistência ao estudante. Por isso, votará "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "não", mantendo as normas do acordo.

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERALDO ALCKMIN FILHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. ÁLVARO VALLE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÁLVARO VALLE (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à rotação.)

O SR. DIONÍSIO HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na ocasião do voto do art. 240 o painel não registrou o meu voto, que foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito. A Mesa consignará a declaração de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa, mais uma vez, apela aos companheiros para que não abandonem o plenário. Precisamos votar a matéria constitucional. Esta é mais uma demora, que absolutamente, não se justifica. Estou notando certas ausências. Faço um apelo para que os Constituintes fiquem no plenário a fim de que ultimemos a votação da matéria acordada e que só depende, exclusivamente, do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 575):

SIM – 95
NÃO – 315
ABSTENÇÃO – 21
TOTAL – 431

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção Abigail Faltosa – Não

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Airlton Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Não
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Abstenção
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Abstenção
Álvaro Valle – Sim
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis –

Não

Não

Antonio Carlos Mendes Thame –

Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Abstenção
Augusto Carvalho – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Virgílio – Abstenção
Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não
César Cals Neto – Abstenção
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Ervin Bonkoski – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não

Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Não	Marco Maciel – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Leite – Não	Marcos Lima – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Uequet – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Francisco Rossi – Não	José Agripino – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Sales – Sim	José Camargo – Não	Maria Lúcia – Não
Furtado Leite – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Mário Maia – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Martinez – Não	Marluce Pinto – Não
Gandi Jamil – Não	José Carlos Sabóia – Não	Matheus Iensen – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Fruet – Sim
Genebaldo Correia – Não	José Costa – Não	Maurício Nasser – Não
Geovah Amarante – Não	José da Conceição – Sim	Maurício Pádua – Não
Geovani Borges – Sim	José Dutra – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Elias – Não	Mauro Benevides – Não
Geraldo Campos – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Borges – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Genoíno – Não	Mauro Campos – Não
Gerson Camata – Não	José Geraldo – Não	Mauro Miranda – Não
Gidel Dantas – Não	José Guedes – Não	Mauro Sampaio – Não
Gil César – Não	José Jorge – Não	Max Rosenmann – Não
Gilson Machado – Não	José Lins – Não	Meira Filho – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Maranhão – Não	Mello Reis – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Maria Eymael – Abstenção	Melo Freire – Não
Harlan Gadelha – Não	José Maurício – Sim	Mendes Botelho – Não
Haroldo Lima – Não	José Melo – Não	Mendes Ribeiro – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Moura – Não	Messias Soares – Sim
Hélio Costa – Abstenção	José Paulo Bisol – Sim	Miraldo Gomes – Não
Hélio Duque – Não	José Queiroz – Não	Miro Teixeira – Sim
Hélio Manhães – Abstenção	José Richa – Não	Moema São Thiago – Sim
Hélio Rosas – Não	José Santana de Vasconcelos – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Serra – Não	Mussa Demes – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Tavares – Não	Nabor Júnior – Não
Heráclito Fortes – Não	José Thomaz Nonô – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Hermes Zaneti – Não	José Tinoco – Não	Narciso Mendes – Sim
Humberto Lucena – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Aguiar – Sim
Humberto Souto – Sim	Jovanni Masini – Abstenção	Nelson Carneiro – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Jobim – Não
Inocência Oliveira – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelson Sabrá – Sim
Irajá Rodrigues – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nelson Seixas – Sim
Iram Saraiva – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Não
Irma Passoni – Não	Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Sim
Israel Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Não	Ney Maranhão – Não
Israel Pinheiro – Não	Lélio Souza – Sim	Nilso Sguarezi – Não
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Bessone – Não	Nilson Gibson – Não
Ivo Cersósimo – Não	Leopoldo Peres – Abstenção	Nion Albernaz – Não
Ivo Lech – Não	Leur Lomanto – Sim	Nyder Barbosa – Não
Ivo Mainardi – Não	Levy Dias – Não	Octávio Elísio – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lezio Sathler – Sim	Odacir Soares – Sim
Jairo Azi – Sim	Lídice da Mata – Não	Olívio Dutra – Não
Jairo Carneiro – Abstenção	Louremberg Nunes Rocha – Não	Orlando Pacheco – Não
Jalles Fontoura – Não	Lourival Baptista – Não	Oscar Corrêa – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lúcia Vânia – Não	Osmar Leitão – Não
Jayme Santana – Não	Lúcio Alcântara – Não	Osmir Lima – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luís Eduardo – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jesus Tajra – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Bender – Não
João Agripino – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Coelho – Sim
João Alves – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
João Calmon – Não	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Castelo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paes de Andrade – Não
João da Mata – Não	Luiz Marques – Não	Paes Landim – Abstenção
João de Deus Antunes – Não	Luiz Salomão – Sim	Paulo Delgado – Não
João Lobo – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Marques – Não
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Viana – Não	Paulo Paim – Não
João Natal – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Ramos – Sim
João Paulo – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Roberto – Não
João Rezek – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Moreira – Não	Pedro Canedo – Não
Joaquim Francisco – Abstenção	Manoel Ribeiro – Não	Pedro Ceolim – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Percival Muniz – Sim
Joaquim Sucena – Abstenção	Manuel Viana – Sim	Pimenta da Veiga – Não
Jofran Frejat – Não	Márcia Kubitschek – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jonas Pinheiro – Não	Márcio Braga – Não	Plínio Martins – Não
Jorge Bornhausen – Não	Márcio Lacerda – Não	Pompeu de Sousa – Não

Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Vianna – Não
 Ricardo Fiuza – Não
 Rita Camata – Abstenção
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Branquinho – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Santinho Furtado – Não
 Souto Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Abstenção
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não

Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 165

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda nº 2P01704-5 art. 244 § 2º – **Sérgio Brito**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa o requerimento de preferência, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA PARA DESTAQUE Nº 921

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque nº D00165 art. 244, § 2º emenda 1.704 – **Sérgio Brito**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.704 Do Sr. Sérgio Brito

O § 2º do artigo 244, do Capítulo III do Projeto de Constituição, acrescido dos incisos I e II, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 244? A União.....
 § 1º A União organizará e.....”

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente na municipalização do ensino infantil, com pré-escola de zero a seis anos, e no fundamental de sete a quatorze anos, sem prejuízo da oferta que garanta o prosseguimento dos estudos;

I – no que concerne ao ensino de segundo grau ensino profissionalizante e ao ensino especial as respectivas unidades da Federação – “Estados e Distrito Federal” aplicarão dos seus orçamentos o valor acima de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano;

II – à União compete, o desenvolvimento de todo o ensino superior, podendo delegar as faculdades privadas concedendo bolsas a todos os estudantes carentes.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sérgio Brito, autor do destaque.

O SR. SÉRGIO BRITO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, visa o teor desta emenda a passar para a responsabilidade e administração prioritária dos Municípios o ensino infantil.

A educação pré-escolar tem sido compreendida como um esforço para se oferecerem às crianças melhores oportunidades e condições ao seu desenvolvimento integral, mental, social e emocional.

Baseado nos fundamentos da proposição do ex-Deputado paulista Ruy Codo, durante o funcionamento da CPI do Menor Abandonado, que investigou a sobrevivência das famílias pobres e crianças carentes do Brasil desenvolvidas no relatório da referida Comissão, publicado pela Câmara dos Deputados em 1976, bem lembrou Vital Didonet (“Pré-Escola, como Escola”, Projeto de Educação, tomo III) que o problema educacional brasileiro nunca será bem colocado enquanto não se considerar como variável inerente a situação de vida e educação das crianças, na faixa etária de zero aos seis.

No aludido relatório, intitulado “A Realidade Brasileira do Menor”, a problemática das crianças carentes foi exaustivamente investigada à luz dos melhores levantamentos estatísticos já levados a efeito no País, sobretudo em relação aos segmentos populacionais de níveis sócio-econômicos inferiores que reúnem condições manifestamente desfavoráveis ao crescimento das crianças. De fato, as conseqüências da fome e da desnutrição nos primeiros anos de vida das crianças são devastadoras, afirmando-se que da carência séria e prolongada resultam lesões cerebrais irreversíveis e que em algumas áreas-problema os estudos apontaram índices muito altos de crianças pré-escolares em estados de desnutrição.

Notadamente no que concerne aos desafios relativos ao ensino primário, à pré-escola, às creches e assuntos correlatos, entendemos que a atuação direta dos Municípios será mais eficaz para a solução do problema.

A melhor justificativa que se poderia apresentar em defesa da proposta do ex-Deputado Ruy Codo é precisamente o citado relatório, no qual se condensam outras propostas igualmente importantes, que urge sejam examinadas pela Assembleia Nacional Constituinte, tais como o Projeto, Dom Bosco e a Emenda Constitucional nº 3, de autoria do ex-Deputado Ruy Codo.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, por entender que já se encontra disciplinada a questão já votada da ampla fusão, votará “não”.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota “não”.

A SR. RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota “não”.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB recomenda à sua bancada que vote “não”.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota “não”.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, apesar de reconhecer os grandes méritos desta emenda, a Liderança do PFL recomenda à sua bancada que vote “não”.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão é aberta em relação à bancada do PDC.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Ocupem seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 576):

SIM – 63.
NÃO – 325.
ABSTENÇÃO – 18.
TOTAL – 406.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Não
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alécio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Pacheco – Não
Álvaro Valle – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Abstenção
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Não
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Não
Carlos De’Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chico Humberto – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção

Cláudio Ávila – Não
Cleonâncio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Abstenção
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Abstenção
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Abstenção
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Gerson Camata – Não

Gidel Dantas – Não	José Maurício – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Gil César – Não	José Melo – Não	Mussa Demes – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Moura – Não	Nabor Júnior – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Paulo Bisol – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Harlan Gadelha – Não	José Queiroz – Não	Narciso Mendes – Sim
Haroldo Lima – Não	José Richa – Não	Nelson Aguiar – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Santana de Vasconcellos – Não	Nelson Carneiro – Não
Hélio Costa – Não	José Serra – Não	Nelson Jobim – Não
Hélio Rosas – Não	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Sabrá – Não
Henrique Córdova – Não	José Tinoco – Não	Nelson Seixas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Wedekin – Não
Heráclito Fortes – Não	Jovanni Masini – Não	Nelton Friedrich – Não
Hermes Zaneti – Não	Júlio Campos – Sim	Ney Maranhão – Não
Hilário Braun – Não	Júlio Costamilan – Não	Nilso Sguarezi – Não
Homero Santos – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Nilson Gibson – Não
Humberto Souto – Não	Koyu Iha – Não	Nion Albernaz – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lael Varella – Não	Nyder Barbosa – Não
Inocência Oliveira – Não	Lavoisier Maia – Não	Octávio Elísio – Não
Irajá Rodrigues – Não	Lélio Souza – Não	Odacir Soares – Sim
Iram Saraiva – Não	Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Não
Irma Passoni – Não	Lezio Sathler – Não	Orlando Pacheco – Não
Ismael Wanderley – Não	Lídice da Mata – Não	Oscar Corrêa – Não
Israel Pinheiro – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção	Osmar Leitão – Não
Itamar Franco – Não	Lourival Baptista – Não	Osmir Lima – Não
Ivo Cersósimo – Não	Lúcio Alcântara – Não	Osmundo Rebouças – Não
Ivo Lech – Não	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Bender – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Coelho – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Sobrinho – Abstenção
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jalles Fontoura – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Marques – Não	Paes Landim – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Delgado – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Marques – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Paim – Não
Jesus Tajra – Abstenção	Maguito Vilela – Não	Paulo Ramos – Não
João Agripino – Não	Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
João Alves – Sim	Manoel Moreira – Não	Pedro Canedo – Não
João Calmon – Não	Manoel Ribeiro – Não	Pedro Ceolin – Não
João Castelo – Não	Mansueto de Lavor – Não	Percival Muniz – Não
João da Mata – Não	Manuel Viana – Abstenção	Pimenta da Veiga – Não
João de Deus Antunes – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Lobo – Não	Márcio Braga – Não	Plínio Martins – Não
João Machado Rollemberg – Não	Marco Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Não
João Natal – Não	Marcos Lima – Não	Raimundo Bezerra – Não
João Paulo – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Lira – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raquel Cândido – Não
Joaquim Francisco – Não	Maria Lúcia – Não	Raquel Capiberibe – Não
Joaquim Haickel – Sim	Mário Covas – Não	Raul Belém – Não
Jófran Frejat – Não	Mário de Oliveira – Não	Renan Calheiros – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mário Maia – Não	Renato Bernardi – Sim
Jorge Bornhausen – Abstenção	Marluce Pinto – Não	Renato Vianna – Não
Jorge Hage – Não	Matheus Iensen – Não	Ricardo Fiuzza – Não
Jorge Leite – Abstenção	Maurício Fruet – Não	Rita Camata – Não
Jorge Uequet – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Augusto – Não
José Agripino – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Brant – Não
José Camargo – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Freire – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Borges – Não	Roberto Jefferson – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Torres – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Miranda – Não	Roberto Vital – Não
José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não	Rodrigues Palma – Não
José da Conceição – Não	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Elias – Não	Meira Filho – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Fernandes – Não	Mello Reis – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Fogaça – Não	Mendes Botelho – Não	Ronan Tito – Não
José Genoíno – Não	Mendes Ribeiro – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Geraldo – Não	Messias Góis – Não	Rosa Prata – Não
José Guedes – Não	Messias Soares – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Jorge – Não	Michel Temer – Não	Rospide Netto – Não
José Lins – Não	Miraldo Gomes – Não	Rubem Branquinho – Não
José Maranhão – Não	Miro Teixeira – Não	Rubem Medina – Não
José Maria Eymael – Sim	Moema São Thiago – Não	Ruben Figueiró – Não

Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Víctor Faccioni – Não
 Víctor Fontana – Sim
 Wilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiç – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. FARABULINI JÚNIOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior que vai pronunciar-se sobre sugestiva emenda de sua autoria.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a emenda por mim apresentada tem como objetivo o ensino de 1º grau em nível de semi-internato. O projeto já aprovado enseja que eu apresente amanhã um projeto de lei ordinária; portanto, desisto da minha emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço, a V. Ex.^a pela inteligente colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 652

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda

da Popular nº PE 00025-3 Tit. VIII – Cap. I. – **Ivo Vanderlinde.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 874

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução de nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D 00652. – **Ivo Vanderlinde**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 20.692 – Popular

3. Acrescenta, onde couber, no Capítulo III (Da Educação e Cultura), do Título IX (Da Ordem Social) o seguinte artigo:

"Art. – O ensino do cooperativismo e do associativismo constituirá disciplina facultativa dos horários normais das escolas e instituições de ensino de todos os graus."

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – Pl. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para dizer que meu voto não foi registrado votei "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hermes Zaneti, para encaminhar a votação.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna, nesta tarde, para defender uma importante emenda trazida a esta Casa por um dos dispositivos mais felizes do nosso Regimento, que permitiu a participação popular, através de um conjunto de assinaturas, num total de 46.453 mil.

Diz o texto:

"O ensino do cooperativismo e do associativismo constituirá disciplina facultativa dos horários normais das escolas e instituições de ensino em todos os graus."

A proposição, não é inovadora, de vez que já aprovamos no texto de acordo o ensino facultativo da religião. Com muito mais razão devemos aprovar esta emenda popular, porque completa a possibilidade de a escola brasileira trazer em seu desenvolvimento normal de trabalho o ensino do cooperativismo e do associativismo. Estou aqui para pedir a aprovação desta emenda. No mesmo sentido, Constituições de importantes países do mundo contemplam a matéria, como as Constituições de Portugal, da União Soviética, da Grécia, da Itália, da Tchecoslováquia, da Iugoslávia etc.

Vejam a importância desta emenda, especialmente num momento em que a Assembléia Nacional Constituinte está dando um tratamento especial às cooperativas e, agora de maneira mais justa, à questão da organização livre da sociedade civil e dos sindicatos. Esta emenda abre perspec-

tiva para que a escola brasileira se insira no processo de organização e de construção da sociedade civil brasileira.

É conhecido o espírito individualista com que o povo brasileiro, cada indivíduo desta Nação trata dos seus interesses. O desafio da construção da democracia no Brasil nos envolve a todos, coletivamente. Por isso, é extremamente importante que a escola brasileira se insira neste processo, e poderá fazê-lo através desta emenda.

Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Constituintes, as galerias nesta tarde estão enriquecidas com a presença de professores e de estudantes, organizados nas suas associações. (Palmas.) Estão aqui a UNE, a UBES, a Fasubra, a ANDES, a CPB e outras entidades que organizam o pessoal de magistério neste País.

Fui durante mais de seis anos, Presidente da Confederação de Professores do Brasil. Ajudei a construir a organização do magistério brasileiro e sei a importância que têm essas organizações no movimento de construção da democracia no nosso País. Enfrentamos o autoritarismo militar e temos agora a oportunidade de estar aqui para, através da Assembléia Nacional Constituinte, construir a democracia. (Palmas.)

As entidades de professores e de estudantes são, na prática, a lição verdadeira e positiva do quanto se pode fazer, através da escola brasileira, para o processo de construção social do nosso País. Poderia me referir à importância do ensino do cooperativismo nas escolas. Algumas prepararam engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas que depois de formados vão às cooperativas e lá é que têm as primeiras lições sobre o assunto.

Por isso, peço à Assembléia Nacional Constituinte que aprove aquilo que o povo já o fez através de uma emenda popular, a fim de considerar o ensino do cooperativismo e do associativismo como integrante do processo normal da escola brasileira.

Por último, faço um apelo ao meu eminente amigo, Constituinte Bernardo Cabral, nosso Relator.

A história de luta de V. Ex.^a antes de entrar aqui, é conhecida de todos os brasileiros, através da Presidência da OAB, onde foi um dos baluartes da construção da liberdade e da democracia.

Invoco o testemunho de V. Ex.^a, na sua militância, pedindo a ajuda e o depoimento favorável de V. Ex.^a para aprovarmos esta emenda. (Palmas.)

O SR. LEOPOLDO PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "não" na votação anterior.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra nobre Constituinte.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "não" na votação anterior.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (Sem partido – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a proposta encaminhada agora pelo Constituinte Hermes Zaneti é uma emenda popular. Entretanto, fizemos um amplo acordo em torno de um texto, e foram recusadas várias emendas que propunham introduzir no currículo da escola disciplinas como educação ambiental, de trânsito e muitas outras. Houve uma orientação básica nas nossas decisões. A escola pode ser o penduricalho de várias propostas, para resolver questões de deficiência a nível de sociedade. (Palmas.)

Portanto, o apelo que faço ao autor da emenda é que a retire em nome de um acordo feito, no qual rejeitamos várias propostas em termo de adições ao currículo da escola. É apelo que faço, para reguardar um critério em termos de definição do currículo escolar.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, participei das discussões do acordo. Em nenhum momento me foi dito que estaria barrada a apresentação dessa emenda em Plenário. Surpreende-me profundamente, a intervenção do respeitado Constituinte Octávio Elísio, de tal sorte que quero fazer esta manifestação. É uma emenda popular e a mantenho para apreciação da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas nas galerias.)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, quero esclarecer que, nas negociações, de fato a emenda não entrou. Mas o Constituinte Hermes Zaneti, que presidiu a Subcomissão, participou de todo o processo, sabendo muito bem que isso orientou toda a decisão. Existe um artigo estabelecendo que serão definidos os conteúdos dos currículos das escolas. Isso é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte Ubiratan Aguiar, se é que S. Ex.^a deseja usar a palavra. Se não, ouviremos o Relator e passaremos à votação.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a, me havia concedido a palavra, mas o nobre Constituinte Otávio Elísio já expôs sua opinião, que coincide com a nossa. Participamos, em todos os momentos, do acordo celebrado. O nobre Constituinte Hermes Zaneti merece o nosso respeito e a nossa admiração, participou do processo. Mas a nossa posição é contrária à emenda pelas razões aqui expostas pelo Constituinte Otávio Elísio. Segundo o apelo feito por S. Ex.^a no sentido de que se retire a emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Relator e, em seguida, passar à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é evidente que o Constituinte Hermes Zaneti sabe do apreço e da amizade que lhe dedico. Eu havia dado parecer contrário, por escrito, a essa emenda. O eminente Constituinte Hermes Zaneti trouxe uma argumentação que se esboroa, que cai pela contradita oferecida pelo nobre Constituinte Otávio Elísio. O que me surpreende é que a ligação que há entre ambos é o fato de que foram lutadores ao longo deste capítulo da educação, tenha aqui um choque, tendo como seqüência a palavra do nobre Constituinte Ubiratan Aguiar.

Como está respaldado no texto do acordo que essa disciplina pode funcionar no currículo, o Relator opina pela rejeição.

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, efetivamente o art. 243 contempla essa matéria e outras disciplinas que são igualmente importantes no processo educacional. Essa redação, inclusive, caracteriza bem a necessidade de uma formação básica, com respeito aos valores culturais, regionais, nacionais, etc.

De acordo com a orientação da Liderança, devemos votar "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro entende e enaltece o objetivo. Mas, em função de tudo que foi acertado e como se trata de matéria extracurricular, votaremos "não". (Apupos.)

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a nível de bancada do PDT, a questão fica em aberto, mas, pessoalmente, votarei "sim". (Palmas.)

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por entender que a matéria não contraria o acordo e dentro do programa do PDC, onde se exalta o cooperativismo e o associativismo, a bancada do PDC votará "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente,

concordante com a longa batalha travada pelo nobre companheiro Hermes Zaneti ao longo de todas as etapas, mas também concordante com a argumentação aqui apresentada pelo Constituinte Octávio Elísio, que também foi outro batalhador em defesa da escola pública e dos interesses manifestados em acordo, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

A SR^a LÍDICE DA MATTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATTA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar de defendermos o cooperativismo e o associativismo, compreendemos que não se trata de matéria para a Constituição. O PC do B votará "não".

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB reconhece a grandeza do destaque, mas votará "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para o PTB a questão fica em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A proposição tem parecer contrário do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALYSSON PAULINELLI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALYSSON PAULINELLI (PFL – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito retificação de voto. Enganei-me, queria votar "sim" ilegível "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 577):

SIM – 121
NÃO – 269
ABSTENÇÃO – 12
TOTAL – 402

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Abstenção
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Não
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Cardoso Alves – Abstenção

Carlos Alberto Caó – Abstenção
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cleonânicio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Holanda – Não
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não

Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Não
Geraldo Fleming – Não
Gerson Camata – Sim
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Manhães – Abstenção
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Sim
Hilário Braun – Não
Homero Santos – Abstenção
Humberto Souto – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Não
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Abstenção
Itamar Franco – Sim
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Mainardi – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Paliarin – Não
Jayme Santana – Não
Jesusaldo Cavalcanti – Abstenção
Jesus Tajra – Abstenção
João Agripino – Não
João Alves – Não
João Calmon – Não
João Castelo – Não
João da Mata – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Lobo – Não
João Machado Rollemberg – Não
João Natal – Sim
João Paulo – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Não
Joaquim Hayckel – Não
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Não
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Bornhausen – Abstenção
Jorge Hage – Não
Jorge Uequed – Sim
José Agripino – Não
José Camargo – Não
José Carlos Coutinho – Sim
José Carlos Sabóia – Não
José Carlos Vasconcelos – Não
José Costa – Não

José da Conceição – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Elias – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Freire – Não
José Fernandes – Sim	Mauro Benevides – Não	Roberto Jefferson – Não
José Fogaça – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Torres – Não
José Genoíno – Não	Mauro Campos – Não	Rodrigues Palma – Sim
José Geraldo – Não	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Guedes – Não	Mauro Sampaio – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Jorge – Não	Meira Filho – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Lins – Não	Mello Reis – Não	Ronan Tito – Não
José Maranhão – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Maria Eymael – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Rosa Prata – Sim
José Maurício – Sim	Messias Góis – Não	Rose de Freitas – Não
José Melo – Não	Messias Soares – Sim	Rospide Netto – Sim
José Moura – Não	Michel Temer – Sim	Rubem Branquinho – Não
José Paulo Bisol – Não	Milton Reis – Não	Rubem Medina – Não
José Queiroz – Sim	Miraldo Gomes – Não	Ruben Figueiró – Não
José Richa – Não	Miro Teixeira – Sim	Ruy Bacelar – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Moema São Thiago – Não	Ruy Nedel – Sim
José Serra – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sadie Hauache – Não
José Tavares – Não	Mussa Demes – Não	Salatiel Carvalho – Não
José Thomaz Nonô – Não	Nabor Júnior – Não	Sandra Cavalcanti – Não
José Tinoco – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Santinho Furtado – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Narciso Mendes – Sim	Saulo Queiroz – Não
Júlio Campos – Não	Nelson Aguiar – Sim	Sérgio Spada – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Werneck – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Seixas – Não	Severo Gomes – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Wedekin – Sim	Sigmaringa Seixas – Não
Lael Varella – Não	Nelton Friedrich – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Lavoisier Maia – Não	Ney Maranhão – Não	Simão Sessim – Não
Lélio Souza – Não	Nilson Gibson – Não	Siqueira Campos – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Nion Albernaz – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
Leopoldo Peres – Não	Nyder Barbosa – Não	Sotero Cunha – Sim
Leur Lomanto – Não	Octávio Elísio – Não	Stélio Dias – Não
Levy Dias – Sim	Odacir Soares – Sim	Tadeu França – Sim
Lezio Sathler – Sim	Orlando Pacheco – Não	Telmo Kirst – Não
Lídice da Mata – Não	Oscar Correa – Não	Tito Costa – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Osmar Leitão – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Lourival Baptista – Não	Osmir Lima – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Osmundo Rebouças – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Luís Eduardo – Não	Oswaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Coelho – Não	Valter Pereira – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Macedo – Não	Vasco Alves – Não
Luiz Freire – Abstenção	Oswaldo Sobrinho – Sim	Vicente Bogo – Sim
Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Victor Faccioni – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Marques – Não	Paes de Andrade – Não	Vilson Souza – Sim
Luiz Salomão – Não	Paes Landim – Não	Vingt Rosado – Não
Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Não	Vinicius Cansanção – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Marques – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Manoel Castro – Não	Paulo Ramos – Sim	Virgílio Guimarães – Não
Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto – Não	Vitor Buaziz – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Vivaldo Barbosa – Não
Mansueto de Lavor – Sim	Pedro Canedo – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Manuel Viana – Não	Pedro Ceolin – Não	Waldeck Ornélas – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Percival Muniz – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Márcia Kubitschek – Não	Pimenta da Veiga – Não	Walmor de Luca – Sim
Márcio Braga – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Wilson Campos – Não
Márcio Lacerda – Não	Plínio Martins – Não	Ziza Valadares – Não
Marco Maciel – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Marcos Lima – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Lira – Não	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Raquel Cândido – Abstenção	
Maria Lúcia – Não	Raquel Capiberibe – Não	
Mário Covas – Não	Raul Belém – Não	
Mário de Oliveira – Não	Renan Calheiros – Sim	
Mário Lima – Não	Renato Bernardi – Sim	
Mário Maia – Sim	Renato Vianna – Não	
Marluce Pinto – Sim	Rita Camata – Sim	
Matheus Iensen – Não	Roberto Augusto – Não	
Maurício Fruet – Não	Roberto Brant – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 756**

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Artigo 243, parágrafo 1º, da Emenda nº 2P00432-6 – **Álvaro Valle**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – ilegível, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
Nº 670**

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Emenda nº 2P00432-6, art. 243. –

Álvaro Valle (57 assinaturas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 432
Do Sr. Álvaro Valle

Suprima-se o § 1º do art. 243.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio texto de responsabilidade do Líder Álvaro Valle. Trata-se de emenda supressiva ao art. 244, que diz:

"O ensino regular será ministrado na língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização também de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, no ensino fundamental."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao autor da proposição, o nobre Constituinte Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, pretendemos, com esta emenda, suprimir do texto o art. 244, que determina que o ensino regular na escola brasileira seja ministrado exclusivamente em língua portuguesa.

Trata-se, evidentemente, de um equívoco. Tanto as Constituições anteriores quanto a que está em vigor determinam que o ensino fundamental seja ministrado em língua portuguesa. Portanto, é um artigo desnecessário na futura Constituição. Esta herança nos vem da época da guerra, quando se pretendia evitar que nos Estados do Sul, sobretudo, o ensino fosse ministrado exclusivamente em língua alemã ou italiana. O texto foi-se mantendo, ao longo do tempo, em nossas Constituições.

Agora, por equívoco – não entendo de outra forma – diz-se que não apenas o ensino fundamental, mas todo o ensino regular será ministrado em língua portuguesa. Com isso impediremos a vinda, para o Brasil, de professores estrangeiros até em nível de graduação e pós-graduação, que muitas vezes ensinam nos cursos regulares das nossas universidades. E eles são necessários, porque, para disciplinas novas, às vezes não temos sequer professores. Teríamos, então, de mandar os estudantes brasileiros para o exterior. Não podemos limitar desta forma o ensino na nossa universidade, pois, por ensino regular, entendem-se também os níveis de graduação e pós-graduação.

Notem V. Ex.^{as} que, na realidade, estaríamos censurando gravemente o processo universitário do País, estaríamos impedindo o acesso de estudantes brasileiros a conhecimentos relacionados sobretudo a ciências novas, que – repito – só professores estrangeiros nos podem trazer.

Chamo a atenção desta Assembléia para a gravidade do assunto. O texto é bastante claro: "O ensino regular será ministrado em língua portuguesa." A Constituição atual refere-se ao ensino

fundamental, e pretende-se que a futura refira-se ao ensino regular em geral, que abrange o ensino fundamental, a escola média, a escola universitária, bacharelado e pós-graduação, o que é um equívoco.

Não haverá riscos se retirarmos todo o artigo. Dúvidas poderiam surgir com relação à garantia do aprendizado, em suas línguas próprias, para as comunidades indígenas. Não há como retirarmos, regimentalmente apenas o início do artigo. Mas, retirando-se todo ele, abrimos para a escola brasileira a possibilidade de ter professores estrangeiros, o que significa evidentemente, que as comunidades indígenas também poderão ter o ensino ministrado em suas línguas próprias.

Por todas estas razões, e em consequência daquilo que me parece ter sido erro de redação, peço a esta Assembléia que vote "sim" a esta emenda que suprime do texto constitucional o art. 244.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Artur da Távola, para encaminhar a votação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero externar nossa posição contrária à emenda do ilustre Constituinte Álvaro Valle, o que, de certa maneira, é lamentável, porque S. Ex.^a tem razão, em parte, na sua postulação.

O que pretende o Constituinte Álvaro Valle? Pretende que não se exclua do texto a possibilidade de o ensino ser ministrado em idioma diverso do nosso. Neste ponto S. Ex.^a tem completa razão, e acredito que, para o aperfeiçoamento do texto constitucional, na etapa que ainda nos resta, o alerta do nobre colega deve ser levado em conta pelos Srs. Constituintes.

O texto diz que o ensino regular no Brasil será ministrado no idioma nacional, e S. Ex.^a não é contra isso também. O Constituinte Álvaro Valle não é contra o emprego do idioma nacional no ensino regular. O que pretende S. Ex.^a é que não sejam excluídos outros idiomas. E cita, com precisão, o caso do professor estrangeiro, especializado em matéria ainda não dominada plenamente pelo sistema universitário nacional, que aqui vem ministrar aulas no seu idioma. E S. Ex.^a tem absoluta razão. Porém, não os podemos concordar com o apoio à emenda porque, se a apoiamos, estaremos removendo do texto constitucional a obrigatoriedade do uso do idioma nacional no ensino regular. É um ponto importante, para o qual chamo a atenção dos Srs. Constituintes: o texto fala em ensino regular, e é quanto a este ensino regular que existe a obrigatoriedade aludida. O funcionamento no País de escolas que dão aulas para filhos de embaixadores ou de executivos com residência temporária no Brasil não está proibido pelo texto constitucional, porque este ensino não é regular. É uma forma de ensino especial, assim o entendem todas as secretarias de educação dos Estados e Municípios, que não está vedado pelo texto constitucional. Escolas ligadas a culturas que não são altamente interessantes, como a germânica, a francesa, a inglesa, a italiana, e algumas culturas orientais, não integram o ensino regular.

Sr. Presidente, por este motivo, solicito aos Srs. Constituintes que, levando em conta o que pre-

tende o Constituinte Álvaro Valle, o que até se poderá regulamentar na votação em segundo turno, por hora mantenham o texto, uma vez que a supressão deste, neste momento, ainda que por uma causa justa, será muito mais grave do que a sua manutenção. Por esta razão, que me parece estar clara tanto para mim quanto para V. Ex.^{as} manifesto-me contrariamente à emenda, concordando, nada obstante, com parte da argumentação do Constituinte Álvaro Valle. Mas diante, na última etapa dos nossos trabalhos, poderemos ainda ajustar o texto.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere a sua bancada, em face do acordo, que vote "não".

A SR.^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

A SR.^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB votará "não".

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, além da língua portuguesa no ensino regular, o texto preserva a língua e a cultura indígenas. O PDT votará "não" à emenda.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará de acordo com o acordo.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – O PDC poderá, na votação em segundo turno, examinar a matéria. Agora, votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A emenda tem parecer contrário do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa formula aos Constituintes um empenhadíssimo apelo para que ultimemos a votação acordada depois de muitos dias de grande trabalho por parte dos Coordenadores e dos Lideras. Vamos terminar a votação do capítulo que trata da educação, que está no final.

Votamos os Capítulos "Da Cultura" e "Da Ciência e Tecnologia", que são, como todos sabem, textos pequenos.

A paciência de todos Constituintes permitirá que esta parte seja votada hoje, pois é muito importante.

O SR. LUIZ GUSHIKEN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Gushiken.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão o orador.): – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto "não", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que seja registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 578):

SIM – 55
NÃO – 325
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 390

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Aírton Cordeiro – Não
Albano Franco – Não
Alberico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amílcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Não
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benedito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não
Célia de Castro – Não
Celso Dourado – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Abstenção
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Leonelli – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Eliézer Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Elididos Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não
Florestan Fernandes – Abstenção
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Não
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Não
Genebaldo Correia – Não

Geovah Amarante – Não	José Moura – Não	Mussa Demes – Não
Geovani Borges – Sim	José Paulo Bisol – Não	Nabor Júnior – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Queiroz – Não	Naphtati Alves de Souza – Não
Gerson Camata – Sim	José Richa – Não	Nelson Aguiar – Não
Gidel Dantas – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nelson Carneiro – Não
Gil César – Não	José Tavares – Não	Nelson Jobim – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Seixas – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Tinoco – Não	Nelson Wedekin – Não
Harlan Gadelha – Não	Jovanni Masini – Sim	Nelson Friedrich – Não
Haroldo Lima – Não	Júlio Campos – Não	Ney Maranhão – Não
Haroldo Sabóia – Não	Júlio Costamilan – Não	Nilson Gibson – Não
Hélio Costa – Abstenção	Jutahy Magalhães – Abstenção	Nion Albernaz – Não
Hélio Manhães – Não	Koyu Iha – Não	Nyder Barbosa – Não
Hélio Rosas – Sim	Lael Varela – Não	Octávio Elísio – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Lavoisier Maia – Não	Odacir Soares – Não
Heráclito Fortes – Não	Leopoldo Peres – Não	Olívio Dutra – Não
Hermes Zaneti – Não	Levy Dias – Não	Orlando Pacheco – Sim
Hilário Braun – Não	Lezio Sathler – Não	Oscar Corrêa – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Lídice da Mata – Não	Osmar Leitão – Não
Inocência Oliveira – Não	Lourival Baptista – Não	Osmir Lima – Não
Iram Saraiva – Não	Lúcio Alcântara – Não	Osmundo Rebouças – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Luís Eduardo – Sim	Oswaldo Bender – Não
Irma Passoni – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Oswaldo Coelho – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Macedo – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Ivo Cersósimo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Marques – Não	Paes de Andrade – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Salomão – Não	Paes Landim – Sim
Jairo Carneiro – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Não
Jalles Fontoura – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Marques – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Não
Jayme Paliarin – Sim	Manoel Castro – Não	Paulo Ramos – Não
Jayme Santana – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jesus Tajra – Sim	Manuel Viana – Não	Pedro Canedo – Não
João Agripino – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Ceolin – Não
João Alves – Não	Márcia Kubitschek – Não	Percival Muniz – Não
João Calmon – Não	Márcio Braga – Não	Pimenta da Veiga – Não
João Castelo – Não	Márcio Lacerda – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
João da Mata – Não	Marco Maciel – Não	Plínio Martins – Não
João de Deus Antunes – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Pompeu de Sousa – Não
João Machado Rollemberg – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raimundo Bezerra – Não
João Natal – Não	Maria Lúcia – Não	Raimundo Lira – Não
João Paulo – Não	Mário Covas – Não	Raquel Cândido – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário de Oliveira – Não	Raquel Capiberibe – Não
Joaquim Francisco – Não	Mário Lima – Não	Raul Belém – Não
Joaquim Hayckel – Não	Mário Maia – Não	Renan Calheiros – Não
Joaquim Sucena – Não	Maluco Pinto – Não	Renato Bernardi – Sim
Jófran Frejat – Não	Matheus Iensen – Não	Renato Johnsson – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Maurício Fruet – Não	Renato Vianna – Não
Jorge Hage – Não	Maurício Nasser – Não	Rita Camata – Não
Jorge Leite – Sim	Maurício Pádua – Não	Roberto Augusto – Sim
Jorge Uequed – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Brant – Sim
José Camargo – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Freire – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Campos – Não	Roberto Jefferson – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto Torres – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Sampaio – Não	Rodrigues Palma – Não
José Costa – Não	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Aragão – Não
José da Conceição – Não	Maira Filho – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Egreja – Não	Mello Reis – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Elias – Não	Mendes Botelho – Sim	Ronan Tito – Não
José Fernandes – Não	Mendes Canale – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Fogaça – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rosa Prata – Não
José Genoíno – Não	Messias Góis – Sim	Rose de Freitas – Não
José Geraldo – Sim	Messias Soares – Sim	Rospide Netto – Não
José Guedes – Não	Michel Temer – Não	Ruben Figueiró – Não
José Jorge – Sim	Milton Reis – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Lins – Não	Miraldo Gomes – Não	Ruy Nedel – Não
José Maria Eymael – Não	Miro Teixeira – Não	Sadia Hauache – Não
José Maurício – Não	Moema São Thiago – Não	Salatiel Carvalho – Abstenção
José Melo – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Sandra Cavalcanti – Não

Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiç – Não
 Nivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 142

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão de expressão "de matrícula" constante do parágrafo 2º do artigo 243. – **Fausto Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 757

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº 142.

Ref. art. 243, § 2º – **Fausto Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio emenda do nobre Constituinte Fausto Rocha, que deseja suprimir a expressão "de matrícula" do parágrafo único do art. 243.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fausto Rocha, para encaminhar a votação.

O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, religião é algo marcadamente de foro íntimo. É verdade que o Brasil é o maior país cristão do mundo. Mas, nem por isso, católicos e evangélicos pretenderiam impor sua religião ou tornar seu ensino obrigatório. Os cristãos desejam que sejam ensinados os princípios básicos, éticos, morais e comportamentais do cristianismo, que agregam a família e fortalecem a Nação, mas não desejam tomar o ensino religioso obrigatório, ficando apenas a matrícula facultativa, como diz o texto atual. Da forma como está redigido o texto do acordo, o ensino religioso é obrigatório e a matrícula facultativa.

Sr. Presidente, a minha emenda é supressiva da expressão "de matrícula", ficando então clara a redação, segundo me parece ser o desejo de todos. Assim, a redação que atualmente é:

"Parágrafo único: O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental."

A redação que proponho é a seguinte:

"O ensino religioso facultativo constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental."

Peço o voto dos Srs. Constituintes para a aprovação desta emenda supressiva, sob pena de sermos responsáveis pela distorção de o Estado ter que prover professores para dar aulas de religião nas escolas públicas.

Defendo a separação entre Igreja e Estado. (Palmas.) Dentro desse princípio, não apenas a matrícula, mas também o ensino religioso devem ser facultativos.

Por isso, peço o voto "sim" das Sr^{as} e Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTE (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta Casa votou hoje acordo firmado por todas as lideranças e por todos aqueles que, desde o começo, se esforçaram para que o capítulo sobre a educação que viesse a constar do nosso texto não fosse resultado de lutas e de discórdias mas, sim, de um grande e amplo entendimento. E do texto do acordo faz parte um artigo que, aliás, repete as Constituições de 1946 e de 1967 e repete toda a tradição brasileira nesta matéria, pois dispõe sobre o ensino religioso no ensino fundamental nas escolas como sendo de matrícula facultativa. A palavra matrícula aí está exatamente para dar a todas as pessoas que ingressam numa escola o direito de estudar ou não uma religião, o que é completamente diferente daquela argumentação aqui expendida. Não se trata de saber se a Igreja é ligada ao Estado. Isso faz parte da História do Brasil, já ficou para trás. Trata-se do direito que definimos na votação dos primeiros artigos discutidos e votados. Todo brasileiro tem direito a professar uma crença religiosa e tem direito a que na escola este ensino lhe seja facultado. Ninguém está obrigando ninguém, apenas para que a comunidade indique um professor de religião.

Portanto, não me parece que a esta altura um acordo firmado pelas lideranças venha a ser modificado com a supressão de uma palavra chave, porque tirando-se a palavra "matrícula", o que vai ficar dito é o que não precisaria ser dito, é o óbvio ululante, segundo o qual o ensino da religião é facultativo. É facultativo para quem? Para a escola? Não, ele é facultativo para quem, entrando na escola, se matricula ou não, porque se não for facultativo para quem se matricula, deixa de ser facultativo, passa a ser obrigatoriamente facultativo nas escolas, o que é completamente diferente. Parece um jogo de palavras, mas não é. Se for facultativo nas escolas, e uma escola pública não quiser ter o ensino de religião, um pai católico pobre, um pai protestante pobre, um pai espírita pobre, um pai budista, seja lá o que for, que põe o seu filho na escola e que quer que ele tenha também um ensino religioso, encontra uma escola onde a direção, valendo-se da palavra facultativa, posta no texto, não oferece esse ensino a que ele tem direito. O que estamos criando é uma forma pela qual o direito ao ensino de religião, na escola, seja de fato aberto, universal e democrático, e a matrícula, facultativa, como manda a livre consciência de cada um. Fazer o raciocínio ao contrário é querer que realmente, na escola pública, não se possa mais, em hipótese alguma, ensinar a religião, porque, sendo facultativa na escola, ela deixa de ser obrigatória como disciplina à disposição do educando. Se for assim nós vamos garantir, apesar da falsidade da colocação, a escravidão do aluno, que deixará de ter esse direito, porque uma entidade que não tem Religião em seu currículo passará a ser detentora dele.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, levantei questão de ordem sobre esta emenda para, inclusive, o Relator ter oportunidade de esclarecer essa questão crucial, que está suscitando dúvidas entre vários constituintes, e o que está em jogo é a liberdade religiosa.

Quero deixar claro que sou favorável à aprovação da emenda. O ilustre Constituinte Fausto Rocha quer suprimir o termo "de matrícula", portanto o ensino fica sendo facultativo. Se ele for mantido, a matrícula é facultativa, mas o ensino é obrigatório.

Peço ao Sr. Relator que, ao dar parecer sobre a emenda, resolva esta questão. Acho crucial aprovarmos esta emenda, porque é a liberdade religiosa que está em jogo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos ouvir o Sr. Relator e a seguir passaremos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tal qual está posto no acordo, a liberdade é do aluno. Se retirarmos o termo "de matrícula" fica "da escola". A diferença é esta, Sr. Presidente.

De modo que o Relator opina pela manutenção do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, é evidente que esta questão vai gerar muita polêmica.

Gostaria de esclarecer o meu voto, até porque, posteriormente, no segundo turno, teremos que rever isso, se for o caso. Como defendemos escola pública laica, votaria pela supressão de todo o artigo, porque ele atenta contra a liberdade religiosa dos credos minoritários.

A hegemonia católica vai implicar o ensino da religião católica, preferencialmente.

Sendo a favor da liberdade religiosa, seria favorável à supressão da emenda. Como não é possível que se facilite ao máximo a existência da liberdade religiosa, voto pela emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, para preservar a liberdade do aluno em relação ao ensino religioso, e não à liberdade da escola, vota "não" à emenda.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em defesa da liberdade religiosa, das religiões minoritárias, votaremos "sim", pela emenda.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nosso entendimento, a supressão do termo "de matrícula" apenas torna o parágrafo contraditório. O ensino religioso facultativo constituirá disciplina. Primeiro, estabelece facultativo e, depois, obrigatório.

Então, honrando o acordo firmado pelas lideranças, o PDT votará "não" à presente emenda.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim" à emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votamos com o texto da fusão, que é "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela arderia

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do Partido da Frente liberal sugere à sua bancada que vote "não".

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço-a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nesta questão pediria um pouco de paciência a V. Ex.^a e ao Plenário. Queria que ficasse claro, até para que não cause confusão, o voto desses que optarem pela emenda. A retirada do termo "de matrícula" torna facultativo para a escola, mas pode tornar obrigatório para o aluno. Essa será a interpretação que iremos dar no segundo turno. A interpretação que queremos dar ao nosso voto é de que será facultativo para a escola e para os alunos.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto da fusão lembra que o facultativo é o aluno e a escola. Portanto, permite a liberdade religiosa.

O PDC votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior, meu nome não apareceu no painel. Meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 579):

SIM – 76
NÃO – 285

ABSTENÇÃO 16
TOTAL – 377

O destaque foi rejeitado.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adyilson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloisio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Álvaro Pacheco – Abstenção
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Não

Carlos De'Carli – Não	Genebaldo Correia – Não	José Queiroz – Não
Carlos Mosconi – Não	Geovah Amarante – Não	José Richa – Não
Carlos Virgílio – Não	Geovani Borges – Não	José Tavares – Não
Cássio Cunha Lima – Abstenção	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Thomaz Nonô – Não
Célio de Castro – Sim	Gerson Camata – Sim	José Tinoco – Não
Celso Dourado – Não	Gidel Dantas – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Chagas Duarte – Não	Gil César – Não	Jovanni Masini – Não
Chagas Neto – Não	Guilherme Palmeira – Não	Júlio Campos – Abstenção
Chagas Rodrigues – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	Júlio Costamilan – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Harlan Gadelha – Não	Jutahy Magalhães – Não
Cláudio Ávila – Não	Haroldo Lima – Sim	Koyu Iha – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Haroldo Sabóia – Sim	Lael Varella – Abstenção
Costa Ferreira – Não	Hélio Costa – Não	Lavolsier Maia – Não
Cunha Bueno – Não	Hélio Manhães – Não	Leopoldo Bessone – Não
Dálmton Canabrava – Não	Hélio Rosas – Sim	Leopoldo Peres – Não
Darcy Deitos – Não	Henrique Eduardo Alves – Abstenção	Leur Lomanto – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Heráclito Fortes – Não	Levy Dias – Não
Daso Coimbra – Sim	Hilário Braun – Não	Lezio Sathler – Não
Délio Braz – Não	Homero Santos – Não	Lídice da Mata – Sim
Deitar Arneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	Lourival Baptista – Não
Dionísio Hage – Não	Inocência Oliveira – Não	Lúcia Vânia – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Iram Saraiva – Sim	Luís Eduardo – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Divaldo Suruagy – Não	Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Israel Pinheiro – Não	Luiz Freire – Não
Doreto Campanari – Não	Itamar Franco – Não	Luiz Gushiken – Sim
Edésio Frias – Não	Ivo Cersósimo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Ivo Mainardi – Não	Luiz Marques – Não
Edivaldo Motta – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Salomão – Não
Edme Tavares – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Luiz Soyer – Não
Edmilson Valentim – Sim	Jalles Fontoura – Não	Maguito Vilela – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Jarbas Passarinho – Abstenção	Manoel Castro – Não
Eduardo Jorge – Sim	Jayme Santana – Não	Manoel Moreira – Não
Eduardo Moreira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Mansueto de Lavor – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	João Agripino – Não	Manuel Viana – Não
Elias Murad – Não	João Alves – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Eliel Rodrigues – Sim	João Calmon – Não	Márcia Kubitschek – Não
Eliézer Moreira – Não	João da Mata – Não	Márcio Braga – Não
Eraldo Tinoco – Não	João de Deus Antunes – Não	Márcio Lacerda – Sim
Evaldo Trindade – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Marco Maciel – Não
Erico Pegoraro – Não	João Natal – Não	Marcos Lima – Não
Ervin Bonkoski – Não	João Paulo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Euclides Scalco – Não	João Rezek – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Eunice Michiles – Sim	Joaquim Bevilacqua – Não	Maria Lúcia – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Joaquim Francisco – Não	Mário Covas – Não
Exedito Machado – Sim	Joaquim Hayckel – Não	Mário de Oliveira – Não
Fábio Feldmann – Não	Joaquim Sucena – Não	Mário Lima – Não
Fausto Rocha – Sim	Jofran Frejat – Não	Mário Maia – Sim
Felipe Mendes – Não	Jonas Pinheiro – Não	Marluce Pinto – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção	Maurício Corrêa – Não
Fernando Cunha – Não	Jorge Hage – Não	Maurício Fruet – Não
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Leite – Abstenção	Maurício Nasser – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jorge Iaqued – Não	Maurício Pádua – Não
Fernando Lyra – Sim	José Agripino – Não	Mauro Benevides – Não
Fernando Santana – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Mauro Campos – Não
Fernando Velasco – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Miranda – Não
Firmo de Castro – Não	José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não
Flavio Palmier da Veiga – Não	José da Conceição – Sim	Max Rosenmann – Não
Florestan Fernandes – Sim	José Elias – Sim	Meira Filho – Não
Floríceno Paixão – Não	José Fernandes – Não	Mello Reis – Não
França Teixeira – Não	José Fogaça – Não	Mendes Botelho – Não
Francisco Benjamim – Não	José Genoio – Sim	Mendes Canale – Não
Francisco Carneiro – Não	José Geraldo – Abstenção	Mendes Ribeiro – Não
Francisco Diógenes – Sim	José Guedes – Não	Messias Góis – Não
Francisco Küster – Sim	José Jorge – Não	Messias Soares – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Lins – Não	Michel Temer – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Maria Eymael – Não	Milton Reis – Não
Francisco Sales – Não	José Maurício – Não	Miraldo Gomes – Não
Furtado Leite – Não	José Melo – Não	Miro Teixeira – Sim
Landi Jamil – Não	José Moura – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Gastone Righi – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nabor Júnior – Não

Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmar Lima – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Bernardi – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadiá Hauache – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não

Sólón Borges dos Reis – Não
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Abstenção
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Não
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.712**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00686-8. – **Paes Landim.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa, requerimento de preferência nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
 Nº 393**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, Preferência para destaque da Emenda nº 2P00686-8 Destaques nº 1.712, art. 245 – **Álvaro Pacheco**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 686
 Do Sr. Álvaro Pacheco**

Acrescente-se ao artigo 245 o seguinte parágrafo:

§ 4º Do percentual de dezoito por cento da receita de impostos da União, inclusive a proveniente de transferência, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, doze por cento serão aplicados no ensino básico, médio e técnico e seis por cento no ensino superior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Coelho, primeiro orador inscrito para ara encaminhar favoravelmente.

O SR. OSVALDO COELHO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Stélio Dias para encaminhar contra.

O SR. STÉLIO DIAS (PFL – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta tarde, de certa forma muito importante para nós, aprovamos o texto-base da educação, que representa um grande acordo, um grande abraço que demos na Nação brasileira. Com este acordo aprovamos um texto que na essência é muito bom, apresentado pelo brilhante Constituinte Álvaro Pacheco. No Parlamento às vezes a palavra vem enriquecer a idéia, mas às vezes a transforma e a destrói. Eu não quero destruir absolutamente a idéia imanente e presente na concepção do nobre Constituinte Álvaro Pacheco e brilhantemente defendida pelo Constituinte Osvaldo Coelho. Longe de mim isto. Vimos aqui, Sr. Presidente, que a vinculação orçamentária de 25% para os Estados e 18% para a União, ampliando a idéia da Emenda João Calmon, foi quase que uma dádiva que passou nesta Constituinte, já que a patrulha da tributação não permitiu nenhuma vinculação orçamentária. A idéia desta emenda produz um texto com pequeno erro técnico, uma vez que permite uma vinculação dentro de outra, já aprovada por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não desconhecemos o que foi aqui abordado pelo Constituinte Osvaldo Coelho. Não desconhecemos que existe neste País uma população escolar de 22 milhões de crianças, o que corresponde à população do Canadá. Não desconhecemos também que 8 milhões estão fora da escola, e esta emenda viria, talvez, a acudir essa situação. Não desconhecemos, dentro da idéia da Emenda João Calmon, anterior ao texto, hoje já aprovada, que o Ministério da Educação – palavras do próprio Ministro – despende mais de 80% das suas dotações corri o ensino superior, quando todos os planos nacionais de educação e todos os discursos e mensagens presidenciais contemplam o ensino primário fundamental como prioritário sobre os demais níveis de ensino. Não desconhecemos isso. Esses 80% vêm contemplar uma população em torno de 180 mil universitários, enquanto uma população de 8 milhões de crianças estão fora da escola.

Mas, Sr. Presidente, se a idéia é boa, a sua execução, como está na emenda, não o é, porque S. Ex.ª tenta, na sua formulação, de alguma forma, engessar todos os futuros planos nacionais de educação. Amanhã, se precisarmos aplicar mais do que 12% neste quadro caótico que é o ensino fundamental, a Constituição não vai permitir, porque a Constituinte hoje votará a vinculação dentro de outra vinculação.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lamento encaminhar contra esta idéia, que no fundo é boa e mereceria nossa aprovação. Mas, lamentavelmente, como está redigida, como está colocada no texto, incorre num erro técnico orçamentário. Ela engessa toda a formulação dos planos nacionais de educação e a sua aplicação orçamentária através do orçamento público. É um remédio tão forte, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que ao invés de salvar o doente, poderá matá-lo definitivamente. Por isso, lamento, Sr. Presidente, mas encaminho contra. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pondera que já se procedeu ao contraditório. Há outros oradores. Teria de falar algum Constituinte a favor ou irmos à votação. Acredito que o plenário já esteja devidamente esclarecido.

O nobre Constituinte Milton Reis está inscrito.

Concedo a palavra a S. Ex.^a, para encaminhar a votação.

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, prometo que serei breve (palmas). Agradeço a gentileza dos aplausos que se dirigem ao "breve".

É necessário que se explicita que, nos regimes democráticos, a mim me parece, as verbas públicas federais deverão, prioritariamente, ser dirigidas a maior número de pessoas.

Temos, no Brasil, quarenta milhões de alunos de 1º e 2º graus do ensino médio, técnico e profissionalizante, enquanto temos um milhão e meio de alunos nos cursos federais, dos quais apenas trezentos e cinquenta mil nas universidades oficiais.

Aí é que está o problema. O Sr. Ministro da Educação declarou que 80% das verbas do Ministério da Educação são destinadas ao atendimento de apenas 345 mil universitários, enquanto 20% são destinados a atende a 40 milhões de alunos. (Palmas.)

Desta maneira, constato que há um elitismo no ensino brasileiro, e é necessário que o corriamos. Verifico também que muitos dos que se dizem democratas e que defendem aquela que julgam ser a melhor posição, colocam-se, entretanto, a favor de poucos em detrimento de muitos. (Palmas.) Os filhos de famílias ricas podem fazer cursinho, freqüentam os melhores colégios e, portanto, levam vantagem nos exames vestibulares. Os pobres, trabalhando – como, no passado, trabalhei para estudar – levam imensa desvantagem, tendo de pagar, às escolas, privadas, paradoxalmente, quantias enormes por mês.

Nesta hora em que discutimos problema dos mais sérios, observo que a emenda do Constituinte Álvaro Pacheco procura estabelecer a inversão de uma pirâmide que se assenta exatamente na parte de cima, ao invés de ser rastreada por baixo. É necessário modificar essa distribuição de verba, aprovando a emenda de S. Ex.^a, que destina 75% para 40 milhões de brasileiros e 20% para apenas 350 mil.

Desço desta tribuna convencido de que os que pensam nos mais pobres, aqueles que acham que a disputa deve ser igual nos regimes democráticos, com igualdade de oportunidade para todos, votarão com suas consciências, independentemente de suas posições Ideológicas, aprovando, assim, o legítimo direito das maiorias. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (Sem Partido. – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, gostaria deter a atenção desta Assembléia Nacional Constituinte, Em primeiro lugar, o Constituinte Milton Reis está profundamente equivocado quanto ao espírito da emenda que, evidentemente, tem boas intenções, mas não atinge o objetivo que pretende.

Quem apóia e financia a educação neste País não é apenas a União. Quem apóia, quem man

tém o ensino fundamental e médio neste País são os Estados e os Municípios. (Palmas.) Este é o primeiro ponto importante.

O que esta Constituição traz no seu texto, através da reforma tributária, é o aumento do bolo de recursos de recursos de que Estados e Municípios vão dispor para a educação fundamental.

Ninguém nesta Constituinte pode pensar que o ensino fundamental não é prioritário. Isso está dito no texto que acabamos de aprovar. O que pretende essa emenda é que apenas 6% sejam canalizados para a universidade. Quem vai pagar a universidade? É o Estado? É o Município? Não vamos ter ensino universitário? Ora, prezado colegas Constituintes, está estabelecido, na realidade em que vivemos, que a União mantém o ensino superior dispendendo pouco mais de 60% – o que é muito, pois os recursos são poucos.

Outro aspecto que desejo esclarecer é que, do total de recursos destinados à educação, a União é responsável por 22%. Os 78% restantes são de responsabilidade dos Estados e Municípios a serem aplicados, prioritariamente, em sua quase totalidade, no ensino fundamental e médio. (Palmas.)

Portanto, a emenda é equivocada. Apesar da boa vontade do Constituinte Álvaro Pacheco e do encaminhamento absolutamente conseqüente, dentro do espírito de apoio às crianças que buscam escola neste País, o que se atingirá com a emenda é o contrário do que ela pretende. Entendemos que, com sua aprovação, a universidade pública ficaria prejudicada e, efetivamente, todos seriam jogados na escola particular de terceiro grau. (Palmas)

Apelo para V. Ex.^{as}, na defesa de uma emenda conjunta que aprovamos, que não é a ideal, mas é muito boa e contém as expectativas da sociedade em termos de educação. Votemos contra essa emenda e aprovemos, mantendo-o na íntegra, o texto acordado. (Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE: (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará contrariamente à emenda. (Palmas.)

O Sr. Gumercindo Milhomem – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a palavra, pela ordem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, contra a liquidação da universidade pública, o Partido dos Trabalhadores votará "não". (Palmas.)

O SR. GASTORNE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GASTORNE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB entende que é hora de esta Assembléia Nacional Constituinte tomar uma decisão política em relação ao ensino. A Nação precisa, urgentemente, de ensino básico fundamental. Portanto, a Liderança do PTB vota "sim". (Apupos.)

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, contra o fechamento da universidade pública, o PSB vota "não".

A SR^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, a favor do ensino fundamental e contra o fechamento da universidade pública, votamos "não".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS vai votar a vontade, mas não posso perder essa vaia e, portanto, voto "sim". (Apupos.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não tendo essa emenda constado do acordo e entendendo que a questão é dispersa em nosso partido, a Liderança do PFL deixa a questão aberta. Pessoalmente, voto "sim". (Apupos.)

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, além das razões apresentadas pelos que se posicionaram contra e por entender que não é o momento de partilhar do orçamento da União, o PDT vota "não". (Palmas.) (Apupos.)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vai votar "não". (Palmas.) Faço um apelo à bancada, especificamente, sobretudo pelo número: se puder acompanhá-la, vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Sr. Relator manifestou-se contrariamente a proposição. Vamos a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto, que é "não".

A SR ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, quero registrar meu voto, que não apareceu no painel e que é "não".

O SR. LEUR LOMANTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LEUR LOMANTO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que registre o meu voto: "não".

A SR ANNA MARIA RATES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente gostaria de registrar o meu voto, que não apareceu no painel e que é "não".

O SR. MEIRA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – (Ulysses Guimarães) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB – DF Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço :a V. EX.^a que registre meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 580):

SIM – 85.
NÃO – 287.
ABSTENÇÃO – 9.
TOTAL – 381.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Não
Abano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Abstenção
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Alousio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Aluizio Campos – Não
Alvaro Pacheco – Sim
Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentos – Não
Atila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Bento Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cleonânio Fonseca – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Abstenção
Doso Coimbra – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não

Eliézer Moreira – Sim
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegaroro – Sim
Ervin Bonkoski – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Lyra – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Benjamim – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Não
Gerson Camélia – Sim
Gidel Dantas – Abstenção
Gil César – Não
Gilson Machado – Sim
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Miihomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Costa – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heradito Fortes – Sim
Hilário Braun – Sim
Homero Santos – Sim
Humberto Lucena – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Não
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Não
Ivo Mainardi – Não
Ivo Vanderlinda – Não
Jairo Carneiro – Não
Jarbas Passarinho – Não
Jayme Santana – Não
Jesusaldo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
João Agripino – Não
João da Mata – Não

João Machado Rollemberg – Não	Marco Maciel – Não	Raimundo Lira – Não
João Natal – Não	Marcos Lima – Sim	Raquel Cândido – Não
João Paulo – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raquel Capibenbe – Não
João Rezek – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Belém – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Maria Lúcia – Não	Renan Calheiros – Não
Joaquim Francisco – Não	Mário Covas – Não	Renato Bernardi – Não
Joaquim Hayckel – Não	Mário de Oliveira – Não	Renato Johnsson – Sim
Joaquim Sucena – Não	Mário Lima – Não	Renato Vianna – Não
Jofran Frejat – Sim	Mário Maia – Não	Rita Camata – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Marluce Pinto – Sim	Rita Furtado – Sim
Jorge Hage – Não	Matheus Iensen – Sim	Roberto Augusto – Sim
Jorge Leite – Sim	Maurício Corrêa – Não	Roberto Brant – Não
Jorge Uequet – Abstenção	Maurício Fruet – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Agripino – Não	Maurício Nasser – Sim	Roberto Freire – Não
José Camargo – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Jefferson – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mauro Borges – Não	Roberto Torres – Não
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Campos – Não	Rodrigues Palma – Não
José Costa – Não	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Aragão – Não
José da Conceição – Não	Mauro Sampaio – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Elias – Sim	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Fernandes – Não	Mello Reis – Sim	Ronan Tito – Abstenção
José Fogaça – Não	Mendes Botelho – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Genoíno – Não	Mendes Canale – Não	Rosa Prata – Sim
José Guedes – Não	Mendes Ribeiro – Não	Rose de Freitas – Não
José Jorge – Não	Messias Góis – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Lins – Não	Messias Soares – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Lourenço – Sim	Milton Reis – Sim	Ruy Bacelar – Não
José Maranhão – Sim	Miraldo Gomes – Não	Ruy Nedel – Não
José Maurício – Não	Miro Teixeira – Não	Sadie Hauache – Sim
José Melo – Sim	Moema São Thiago – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
José Moura – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Santinho Furtado – Não
José Paulo Bisol – Não	Nabor Júnior – Não	Saulo Queiroz – Não
José Queiroz – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Spada – Não
José Tavares – Não	Nelson Aguiar – Não	Sérgio Werneck – Não
José Thomaz Nonó – Não	Nelson Carneiro – Não	Severo Gomes – Não
José Tinoco – Não	Nelson Jobim – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Seixas – Não	Silvio Abreu – Não
Jovanni Masini – Sim	Nelson Wedekin – Não	Simão Sessim – Não
Júlio Campos – Não	Nelton Friedrich – Não	Siqueira Campos – Sim
Júlio Costamilan – Não	Ney Maranhão – Não	Sólon Borges dos Reis – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nilso Sguarezi – Não	Sotero Cunha – Não
Koyu Iha – Não	Nilson Gibson – Não	Stélio Dias – Não
Lael Varella – Sim	Nion Abel – Não	Tadeu França – Não
Lavoisier Maia – Não	Nyder Barbosa – Abstenção	Telmo Kirst – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Octávio Elísio – Não	Tito Costa – Não
Leopoldo Peres – Sim	Odacir Soares – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
Lezio Sathler – Não	Orlando Pacheco – Sim	Valmir Campelo – Não
Lidice da Mata – Não	Oscar Corrêa – Não	Valter Pereira – Não
Lourival Baptista – Não	Osmir Lima – Não	Vasco Alves – Não
Lúcia Vânia – Não	Osmundo Rebouças – Sim	Vicente Bogo – Não
Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Bender – Não	Victor Faccioni – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Victor Fontana – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Victor Trovão – Sim
Luiz Freire – Não	Ottomar Pinto – Sim	Vilson Souza – Não
Luiz Gushiken – Não	Paes de Andrade – Não	Vinicius Cansanção – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paes Landim – Sim	Virgildásio de Senna – Não
Luiz Marques – Não	Paulo Delgado – Não	Virgílio Galassi – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Paulo Marques – Não	Virgílio Guimarães – Não
Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Não	Vitor Buaz – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Ramos – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Manoel Moreira – Não	Paulo Roberto – Não	Vladimir Palmeira – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Waldeck Ornélas – Sim
Mansueto de Lavor – Não	Pedro Canedo – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Pedro Ceolin – Não	Walmor de Luca – Não
Márcia Kubitschek – Não	Percival Muniz – Não	Wilma Maia – Não
Márcio Braga – Não	Pimenta da Veiga – Não	Wilson Campos – Não
Márcio Lacerda – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Wilson Martins – Não
	Pompeu de Sousa – Não	Ziza Valadares – Não
	Raimundo Bezerra – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a apreciação da Emenda nº 1.553, Destaques nº 1.154.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, vimos a esta tribuna, mercê da boa vontade do Deputado Joaquim Sueda, autor do Destaque nº 1.154, da Emenda nº 1.553, que acrescenta ao acordo um parágrafo, que seria o 5º, no sentido de que os recursos obtidos para a educação, pela União, Estados e Municípios – a Lei de Diretrizes Orçamentárias destine um percentual mínimo para aplicação em programas de educação especial, habilitação e reabilitação de portadores de deficiências.

Senhor, Presidente, às vezes ficamos preocupados e pensamos que talvez estejamos querendo demais para pessoas deficientes. Ocorre, porém, que as pessoas normais têm a escola pública, enquanto os deficientes, em geral, são obrigados a frequentar instituições assistenciais, as quais, em sua maioria, passam por grandes dificuldades, como é o caso das quase setecentas APAE do Brasil.

Temos visto que, neste País, os recursos públicos ficam, muitas vezes, à mercê da boa vontade de um dirigente, principalmente de prefeitos, ou do prestígio dos pais de pessoas deficientes da cidade. Em geral, repito, entidades de assistência a excepcionais dispõem de recursos mínimos e, deste modo, passam por sérias dificuldades.

É preciso que os companheiros Constituintes garantam um mínimo de recursos para a educação especial. Não queremos demais para as pessoas deficientes, não. Ouvi dizer, aqui, com preocupação, que o destaque ontem aprovado, que destina uma pensão a pessoa deficiente, iria quebrar a Previdência. Absolutamente, isto não é verdade, eis que não são os 10% dos deficientes que terão pensão, mas apenas aqueles que não podem prover sua própria manutenção; quanto aos demais, queremos que tenham escolas e clínicas para sua habilitação, reabilitação, educação e integração no mercado de trabalho, para que possam ser pessoas úteis à comunidade.

Não queremos, de forma alguma, qualquer tipo de paternalismo. No entanto, se propiciássemos a concessão de pensão a pessoas portadoras de deficiência, não teríamos assistido, no domingo, àquele triste espetáculo mostrado no "Fantástico". Muitos retardados hoje se encontram internados em hospitais psiquiátricos porque suas famílias não têm condições de prover sua subsistência.

Este, o motivo pelo qual estamos defendendo as pessoas deficientes, para que tenham garantia, por parte do Poder Público, do acesso a escolas especiais. Para tanto, seria preciso um percentual mínimo de verba para a educação especial. Atendendo, no entanto, às ponderações do Sr. Relator, do Sr. Presidente e do autor da emenda, retiramos nossa proposta, confiantes no apoio que esta Assembléia Constituinte dará às pessoas portadoras de deficiência. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero agradecer, em nome desta Casa, a importante intervenção dá Constituinte Nelson Seixas

para a relevante matéria que focalizou, e agradecemos suas inteligentes considerações.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passo ao Destaque nº 288, do nobre Constituinte Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. BOCAYUVA CUNHA – (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sou o autor do destaque que V. Ex.^a anunciou ainda há pouco.

Gostaria de dizer ao Plenário que é fundamental que a Constituição defina a distribuição do salário-educação entre Estado, Município e União.

No Município do Rio de Janeiro, grande arrecadador do salário-educação sofremos perda total. O Estado – desde que o Governador não seja do mesmo partido do Prefeito – não repassa um tostão sequer ao Município, quando é este que tem todo o encargo do 1º e 2º graus. Mas, tendo em vista, porém, um acordo realizado entre as Lideranças, de que o assunto será objeto de lei, quero declarar que retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Ficamos-lhe muito gratos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 627

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P01293-1 de minha autoria. Art. 846. – **Oswaldo Coelho.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – com respeito ao destaque lido, há o seguinte requerimento de preferência:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 1.083

Senhor Presidente, requeiro nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D00627. Emenda 2P01293-I, Título VIII – Capítulo III (art. 246) – Dep. **Oswaldo Coelho.** (58 assinaturas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.293 Do Sr. Oswaldo Coelho

Acrescentar ao art. 246, do Projeto de Constituição "A", da Comissão de Sistematização, um parágrafo com a seguinte redação:

"§ 3º As universidades federais providenciarão a interiorização do ensino superior, devendo manter unidades de ensino nos Municípios considerados pólos de desenvolvimento regional."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Coelho.

**O SR. OSVALDO COELHO
PRONUNCIA O DISCURSO QUE
ENTREGUE, REVISÃO DO
ORADOR SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Saga, para depois passarmos a votação.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, abro mão da minha inscrição, em proveito da celeridade dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator se manifesta contrariamente à proposição. O parecer do Relator, portanto, é pela rejeição da emenda.

Em votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim" a emenda.

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sugiro à minha bancada que vote "sim".

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDS votará como quiser.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim" à emenda.

A SR RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raquel Capiberibe.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente o PCB vota "não".

A SRª LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 581):

SIM – 193.
NÃO – 141.
ABSTENÇÃO – 13.
TOTAL – 347.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Artenir Werner – Abstenção
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Não
Eliézer Moreira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Ervin Bonkoski – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não

Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Floriceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Não
Francisco Rossi – Sim
Gandi Jamil – Não
Gastone Righi – Sim
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gilson Machado – Não
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Hermes Zaneti – Sim
Humberto Lucena – Não
Humberto Souto – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocêncio Oliveira – Sim
Iram Saraiva – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Não
Itamar Franco – Não
Ivo Cersósimo – Sim
Ivo Mainardi – Não
Jairo Carneiro – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Santana – Não
Jesusaldo Cavalcanti – Sim
Jesus Tajra – Sim
João Agripino – Não
João Calmon – Não
João da Mata – Não
João de Deus Antunes – Sim
João Natal – Sim
João Paulo – Sim
João Rezek – Não
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Sim
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Bornhausen – Sim
Jorge Hage – Não
Jorge Leite – Sim
Jorge Uequet – Sim
José Agripino – Abstenção
Jose Carlos Coutinho – Sim
José Carlos Sabóia – Não
José Costa – Não
José da Conceição – Sim
José Elias – Sim
José Fernandes – Não
José Genoíno – Sim
José Guedes – Não

José Jorge – Sim
 José Lins – Não
 José Lourenço – Sim
 José Maranhão – Não
 José Maurício – Sim
 José Melo – Não
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Tavares – Não
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulísses de Oliveira – Não
 Jovanni Masini – Não
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Não
 Jutahy Magalhães – Não
 Koyu Iha – Não
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Não
 Lídice da Mata – Não
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Luís Eduardo – Abstenção
 Luís Roberto Ponte – Abstenção
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Não
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Não
 Maguito Vilela – Não
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Márcia Kubitschek – Não
 Márcio Braga – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Não
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Não
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Covas – Não
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Não
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Corrêa – Não
 Maurício Fruet – Não
 Maurício Nasser – Não
 Maurício Pádua – Abstenção
 Mauro Benevides – Não
 Mauro Campos – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Max Rosenmann – Não
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Não
 Mendes Ribeiro – Não
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim

Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Reboças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Abstenção
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Abstenção
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não

Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Abstenção
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. POMPEU DE SOUSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. POMPEU DE SOUSA (DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 315

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para 2P00980-8 do Senador Constituinte Áureo Mello art. 246 – **Áureo Mello**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa, requerimento de preferência nos seguintes termos.

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 727

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº D00315 do Senador Constituinte Áureo Mello, que acrescenta ao artigo 246 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, o parágrafo 3º – Emenda nº 980 – **Áureo Mello** (145 assinaturas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 980
Do. Sr. Áureo Mello

Acrescente-se ao art. 246 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, o parágrafo 3º:

§ 3º Fica permitido a todos os brasileiros que, por motivos diversos, foram obrigados a suspender seus estudos superiores, o retorno às suas respectivas faculdades, a qualquer tempo, assegurando-se a cada um as vagas e os créditos nas matérias já cumpridas e a obrigação de cumprimento dos créditos de novas cadeiras.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à apreciação do Destaque nº 315, relativo à Emenda nº 980, de autoria do Constituinte Áureo Mello.

Concedo a Palavra a S. Ex.ª, para encaminhar a votação.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes este meu destaque é matéria sobre a qual não existe dúvida, porquanto todos sabem que o direito ao vestibular é inalienável, imposterável e fundamental para qualquer cidadão que queira transpor os umbrais desse difícil pórtico.

Todos sabemos da dificuldade de um estudante para ser aprovado no vestibular. No entanto, em muitas ocasiões, ele é forçado a abandonar seu curso por motivos fortuitos, principalmente econômico-financeiros. E aquele valoroso rapaz ou aquela distinta moça que conseguiu aprovação, na verdadeira batalha em que se constitui o vestibular – aliás, mais do que isso, um sorteio, às vezes ridículo e lamentável, um verdadeiro leito de procusto – na última etapa do curso, por motivos financeiros, deixa de concluí-lo e, depois, se passar dois anos ausente da faculdade, não pode mais a ela retornar para concluir os estudos.

Temos o caso, inclusive, Sr. Presidente e nobre Relator Bernardo Cabral, do presidente de notável instituição bancária, que, se não me enganou chegou a fazer o curso de Economia e o abandonou no último ano. Trata-se de um homem brilhante, extraordinário, indistintamente um líder, um paredro, um comandante da economia brasileira, mas não tem diploma, porque não pôde mais voltar à faculdade. Para tanto, teria que fazer novo vestibular e começar tudo outra vez.

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, se o cidadão cursou valorosamente uma faculdade e adquiriu conhecimento, por que motivo, uma questão de prazo, de uma dificuldade ocasional, ele deixará de concluir esse tentame extraordinário, nessa luta, nessa batalha em que se empenhou, decidido a chegar a uma meta positiva, a um resultado final? Porque a lei assim o dita-

ram? Porque a falta de bom senso assim o proclamou?

No entanto, a minha proposição tem o objetivo de permitir que aquele que abandonou o curso superior, em qualquer época, volte a estudar, a desenvolver sua atividade escolar naquele plano, naquele patamar e, finalmente, vir a receber o seu diploma e a concluir aquela tentativa profissional que iniciou.

Concluo, asseverando que esse não é um caso de legislação ordinária, mas uma necessidade de legislação substantiva, que deve ser aprovada para inclusão na Carta Magna que estamos elaborando com firmeza, com justiça, com idealismo. Se aguardamos, Sr. Presidente – e agradeço a tolerância de V. Ex.ª – que a Lei Ordinária regulamente essa matéria, esperaremos cem anos, e jamais aqueles que empenharam seu esforço sua luta e seu trabalho verão reconhecido seu valor, sua capacidade.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA (PFL – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim" e meu nome não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª tem o direito de registrar seu voto.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.ª.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT sugere o voto "não".

O SR. PAULO DELGADO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta emenda tem que constar do regimento interno das universidades brasileiras. Votaremos "não".

A SRª IRMA PASSONI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, peço registrar meu voto "não" na votação anterior.

A SRª RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. EX.ª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB recomenda à bancada que vote "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – O PDS sugere à bancada que vote "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda o voto "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 582):

SIM – 45.
NÃO – 283.
ABSTENÇÃO – 7.
TOTAL – 335.

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Não
Adauro Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Não
Airtton Cordeiro – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Não	Fábio Feldmann – Não	José Elias – Não
Alysson Paulinelli – Sim	Farabulini Júnior – Não	José Fernandes – Não
Amaury Müller – Não	Fausto Rocha – Não	José Fogaça – Não
Ângelo Magalhães – Não	Felipe Mendes – Não	José Geraldo – Sim
Anna Maria Rattes – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	José Guedes – Não
Antero de Barros – Não	Fernando Cunha – Não	José Jorge – Não
Antônio Britto – Não	Fernando Gasparian – Não	José Lins – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Fernando Velasco – Não	José Lourenço – Não
Antônio de Jesus – Não	Firmo de Castro – Não	José Maranhão – Não
Antonio Ferreira – Não	Florestan Fernandes – Sim	José Maurício – Não
Antonio Gaspar – Não	Floriceno Paixão – Não	José Moura – Sim
Antonio Mariz – Não	França Teixeira – Sim	José Paulo Bisol – Não
Antonio Perosa – Não	Francisco Amaral – Sim	José Queiroz – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Tavares – Não
Arnaldo Martins – Sim	Francisco Küster – Não	José Thomaz Nonô – Não
Arolde de Oliveira – Não	Francisco Pinto – Não	José Tinoco – Não
Artenir Werner – Não	Francisco Rossi – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Artur da Távola – Não	Gandi Jamil – Sim	Jovanni Masini – Não
Asdrúbal Bentes – Não	Gastone Righi – Sim	Júlio Campos – Não
Átila Lira – Não	Genebaldo Correia – Não	Júlio Costamilan – Não
Augusto Carvalho – Não	Geovah Amarante – Não	Jutahy Magalhães – Não
Áureo Mello – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	Koyu Iha – Não
Benedicto Monteiro – Não	Geraldo Campos – Não	Lael Varella – Não
Benedita da Silva – Não	Gerson Camata – Não	Lavoisier Maia – Não
Bernardo Cabral – Não	Gidel Dantas – Não	Leopoldo Bessone – Não
Beth Azize – Não	Gilson Machado – Não	Leopoldo Peres – Sim
Bezerra de Melo – Não	Guilherme Palmeira – Não	Leur Lomanto – Não
Bocayuva Cunha – Não	Gumercindo Milhomem – Não	Levy Dias – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Harlan Gadelha – Sim	Lezio Sathler – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Haroldo Lima – Não	Lídice da Mata – Não
Carlos Benevides – Abstenção	Haroldo Sabóia – Não	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Carlos Cardinal – Não	Hélio Costa – Não	Luís Eduardo – Não
Carlos Mosconi – Não	Hélio Duque – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Hélio Manhães – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Carlos Virgílio – Não	Hélio Rosas – Não	Luiz Freire – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Hermes Zaneti – Não	Luiz Gushiken – Não
Célio de Castro – Não	Humberto Lucena – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Celso Dourado – Não	Humberto Souto – Não	Luiz Salomão – Não
César Cals Neto – Não	Inocência Oliveira – Não	Luiz Soyer – Não
Chagas Duarte – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Maguito Vilela – Não
Chagas Rodrigues – Não	Iram Saraiva – Não	Manoel Castro – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Irma Passoni – Não	Manoel Ribeiro – Não
Cláudio Ávila – Não	Ismael Wanderley – Não	Mansueto de Lavor – Não
Costa Ferreira – Não	Israel Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Não
Cunha Bueno – Sim	Itamar Franco – Não	Márcio Braga – Não
Darcy Deitos – Não	Ivo Cersósimo – Sim	Marco Maciel – Não
Darcy Pozza – Sim	Ivo Mainardi – Não	Marcos Lima – Não
Daso Coimbra – Não	Jairo Carneiro – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Não
Délio Braz – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Denisar Arneiro – Não	Jaime Santana – Não	Maria Lúcia – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Jesus Tajra – Sim	Mário Covas – Não
Dirceu Carneiro – Não	João Agripino – Não	Mário de Oliveira – Não
Divaldo Suruagy – Não	João Calmon – Não	Mário Lima – Não
Djenal Gonçalves – Sim	João da Mata – Não	Mário Maia – Não
Domingos Leonelli – Não	João de Deus Antunes – Não	Marluce Pinto – Não
Edésio Frias – Não	João Paulo – Não	Matheus Iensen – Não
Edison Lobão – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Não	Maurício Corrêa – Não
Edivaldo Motta – Não	Joaquim Francisco – Sim	Maurício Fruet – Não
Edme Tavares – Não	Joaquim Sucena – Não	Maurício Pádua – Não
Edmilson Valentim – Não	Jofran Frejat – Sim	Mauro Benevides – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mauro Campos – Não
Eduardo Jorge – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mauro Miranda – Não
Eduardo Moreira – Não	Jorge Hage – Não	Mauro Sampaio – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Jorge Leite – Sim	Max Rosenmann – Não
Elias Murad – Não	Jorge Uequet – Não	Mello Reis – Não
Eliézer Moreira – Não	José Agripino – Não	Melo Freire – Não
Eraldo Tinoco – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Eraldo Trindade – Não	José Carlos Sabóia – Não	Messias Góis – Não
Erico Pegoraro – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Milton Reis – Não
Ervin Bonkoski – Não	José Costa – Não	Miraldo Gomes – Sim
Eunice Michiles – Sim	José da Conceição – Não	Miro Teixeira – Não

Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Não
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Não
 Olavo Pires – Não
 Olívio Dutra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Não
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Não
 Rita Furtado – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Abstenção
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não

Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valtair Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vítor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Abstenção
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "sim", por engano. Meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a retificação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 17

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00989-1 – **Saulo Queiroz.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com respeito ao destaque lido, há o seguinte requerimento de preferência:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 1.093

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para votação do Destaque nº D-00017 para a Emenda nº 2P00989-1 – art. 247 – **Saulo Queiroz**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 989
 Do Sr. Saulo Queiroz

Acrescente-se ao art. 247 um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O estudante de nível superior, comprovadamente carente, de-

monstrando efetivo aproveitamento, terá direito à gratuidade de ensino, quando matriculado em escola particular, ressarcindo o Estado os valores correspondentes, nos termos em que a lei dispuser".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Saulo Queiroz, para encaminhar a votação.

O SR. SAULO QUEIROZ (PFL – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o importante na minha emenda é que não se trata especificamente de uma bolsa de estudo. O que aqui se pretende objetivamente é que, através do que a lei vier a dispor, o Estado possa ressarcir o aluno carente, matriculado em curso superior, das despesas referentes ao curso. Em última análise, abre-se a perspectiva para que, através da lei, seja privilegiado o aluno carente, que por várias razões não possa cursar a universidade federal.

No meu entendimento, a emenda é de plena justiça. Representa a oportunidade àquele aluno que por vários motivos não tem acesso à universidade federal, mas que não pode, por isso, deixar de merecer o privilégio da cobertura do Estado ao seu objetivo, à sua prerrogativa de cidadão de cursar escola de nível superior.

Estamos estabelecendo, através do acordo, bolsas de estudo de responsabilidade da União para os cursos de 1º e 2º graus. Não consigo entender por que razão deixar à margem o aluno carente, em situação específica, que a lei determinar, que venha cursar o nível superior.

O Constituinte Octávio Elísio, há pouco, com muita objetividade, deixava claro que a parcela substancial dos recursos da União referentes à educação deve destinar-se ao ensino superior, porque aos Estados e Municípios compete preferencialmente o amparo ao ensino de 1º e 2º graus. Por isso mesmo, há incoerência em se privilegiar com bolsa de estudo apenas os alunos de 1º e 2º graus – bolsas de estudo de responsabilidade da União.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Jorge Hage, para encaminhar a votação.

O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, preliminarmente, pediria a atenção do Relator, Constituinte Bernardo Cabral, para o que me parece seja uma preliminar cabível de prejudicialidade desta emenda. A emenda se encontra prejudicada pelos termos do acordo que esta Casa aprovou, de forma praticamente unânime.

No momento em que esta Casa aprovou uma fusão, que estabelece que os recursos públicos são destinados à escola pública, podendo, excepcionalmente, destinar-se à escola comunitária, confessional e filantrópica, e que, além disso, eles podem ser destinados – e tão-somente – a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstram insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos da rede pública naquela localidade, e também decidiu que essas bolsas seriam somente para o 1º e 2º graus, é evidente que está prejudicada qualquer emenda referente à bolsa para ensino superior. (Palmas nas galerias.)

Em segundo lugar, e no mérito, seria absurdo dos absurdos que, agora, para o 1º e 2º graus, o poder público apenas conceda bolsa nas localidades em que a rede pública seja comprovadamente inexistente ou insuficiente e para o ensino superior conceda livremente, em qualquer lugar. Além de incoerente, seria contradição completa, um descabimento total e absoluto.

De outra parte, Sr. Presidente, é preciso que se fixe, de uma vez por todas, com muita clareza, que é absolutamente falacioso o argumento de que desviar os recursos públicos para as escolas particulares, sob a forma de bolsa, seja um modo de fazer justiça social, posto que a rede pública ainda não atende universalmente a todos. Será sempre assim, enquanto não fecharmos a válvula da saída do recurso público para a escola privada. (Manifestações nas galerias.)

O que temos de fazer é segurar os recursos públicos para expansão da escola pública e da universidade pública, conforme este Plenário, há poucos minutos, aqui consagrou, por esmagadora maioria, na sua vontade clara de que concorda, sob quaisquer que sejam os tortuosos argumentos, com as tentativas de retirar recursos da rede pública de ensino superior, com as universidades à mingua de recursos, impossibilitadas de manter material mínimo para funcionamento sequer de ensino. E ainda se pretende que o poder público generosamente contemple com bolsas qualquer estudante que, alegando determinada carência – que Deus sabe como será comprovada na burocracia governamental – escolha a escola privada onde queira estudar. (Manifestação nas galerias.)

Se hoje a indústria da educação privada superior já abocanhou 75% do mercado, com esse tipo de válvula, abocanhará, dentro em breve, 100%, e não teremos mais universidade pública alguma. Não será por aí.

Encerro, Sr. Presidente, tranquilizando, ainda, e afinal, aqueles que, de boa-fé, se preocupam supondo que este projeto feche a possibilidade da ajuda oficial para capacitação em alto nível na pesquisa científica e na captação de quadros. Essa possibilidade permanece aberta no capítulo da pesquisa científica, onde está previsto o aporte de recursos públicos para qualificação de pessoal de alto nível, inclusive no exterior. Em momento algum isto está proibido. O que está proibido é abrir o caminho para a indústria da escola superior privada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior eu votei "não". Mas, o voto não apareceu no painel.

O SR. NELSON WEDEKIN: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero que registre meu voto "não" na votação anterior.

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela importância da emenda, pelo seu alto cunho social e por fazer justiça aos alunos carentes, a Bancada do PDS recomenda que se vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

A SRA. LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que esta emenda não faz parte do acordo, as Lideranças do PFL, pelo alto cunho social da proposição, principalmente no se refere aos estudantes mais carentes recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – A Liderança do PMDB vota com o nobre Relator, ou seja "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB votará "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa espera a solidariedade dos Srs. Constituintes, para que possamos continuar os nossos trabalhos. Pedimos que S. Ex.^{as} permaneçam em plenário, para que com o **quorum** possa prosseguir a votação. Pedimos a todos um pouco mais de compreensão, para avançarmos na apreciação da matéria.

Passa-se à votação.

(Processo de votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 583):

SIM – 87.
NÃO – 221.
ABSTENÇÃO – 10.
TOTAL – 318.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:
Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitos – Não
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Não
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Abstenção
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrúbal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Não	Harlan Gadelha – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Beth Azize – Não	Haroldo Lima – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Bezerra de Melo – Sim	Haroldo Sabóia – Não	Luiz Freire – Não
Bocayuva Cunha – Não	Hélio Costa – Não	Luiz Gushiken – Não
Bonifácio de Andrada – Sim	Hélio Manhães – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Bosco França – Sim	Hélio Rosas – Não	Luiz Soyer – Não
Cardoso Alves – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	Maguito Vilela – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Hermes Zaneti – Não	Manoel Castro – Sim
Carlos Benevides – Sim	Humberto Lucena – Não	Manoel Moreira – Não
Carlos Cardinal – Não	Humberto Souto – Sim	Manoel Ribeiro – Não
Carlos Mosconi – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Não
Carlos Sant’Anna – Abstenção	Inocência Oliveira – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Carlos Virgílio – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Márcia Kubitschek – Não
Cássia Cunha Lima – Não	Iram Saraiva – Não	Márcio Braga – Não
Célio de Castro – Não	Irma Passoni – Não	Marco Maciel – Sim
Celso Dourado – Não	Ismael Wanderley – Não	Marcos Lima – Não
César Cals Neto – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Chagas Duarte – Não	Itamar Franco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Chagas Rodrigues – Não	Ivo Cersósimo – Sim	Maria Lúcia – Não
Cid Carvalho – Não	Ivo Mainardi – Sim	Mário Covas – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Mário de Oliveira – Não
Cláudio Ávila – Sim	Jesus Tajra – Sim	Mário Lima – Não
Darcy Deitos – Não	João Agripino – Não	Mário Maia – Não
Darcy Pozza – Sim	João Calmon – Não	Marluce Pinto – Sim
Délio Braz – Sim	João da Mata – Sim	Matheus Iensen – Sim
Denisar Arneiro – Sim	João Paulo – Não	Maurício Corrêa – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Maurício Fruet – Não
Dirceu Carneiro – Não	Joaquim Francisco – Não	Maurício Nasser – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Joaquim Sucena – Não	Maurício Pádua – Sim
Domingos Leonelli – Não	Jofran Frejat – Sim	Mauro Benevides – Não
Edison Lobão – Abstenção	Jonas Pinheiro – Sim	Mauro Campos – Não
Edivaldo Holanda – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Mauro Miranda – Não
Edivaldo Motta – Não	Jorge Hage – Não	Mauro Sampaio – Não
Edme Tavares – Sim	Jorge Leite – Sim	Max Rosenmann – Não
Edmilson Volantim – Não	Jorge Uequet – Sim	Mello Reis – Sim
Eduardo Bonfim – Não	José Agripino – Sim	Melo Freire – Não
Eduardo Jorge – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mendes Ribeiro – Não
Eduardo Moreira – Não	José Carlos Sabóia – Não	Milton Reis – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Miraldo Gomes – Não
Elias Murad – Sim	José Costa – Não	Miro Teixeira – Não
Eliézer Moreira – Sim	José da Conceição – Não	Moema São Thiago – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção	José Egreja – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Eraldo Trindade – Não	José Elias – Sim	Nabor Júnior – Não
Erico Pegoraro – Sim	José Fogaça – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Não
Eunice Michies – Sim	José Genoíno – Não	Nelson Carneiro – Sim
Evaldo Gonçalves – Sm	José Geraldo – Sim	Nelson Jobim – Não
Farabulini Júnior – Não	José Guedes – Não	Nelson Seixas – Não
Felipe Mendes – Sim	José Maranhão – Sim	Nelson Wedekin – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Maria Eymael – Abstenção	Nelton Friedrich – Não
Fernando Cunha – Não	José Maurício – Não	Nilson Gibson – Não
Fernando Gasparian – Não	José Melo – Não	Nion Albernaz – Não
Fernando Santana – Não	José Moura – Não	Nyder Barbosa – Sim
Fernando Velasco – Não	José Paulo Bisol – Não	Octávio Elísio – Não
Firmo de Castro – Não	José Queiroz – Não	Olavo Pires – Não
Florestan Fernandes – Não	José Tavares – Não	Olívio Dutra – Não
Floríceno Paixão – Não	José Thomaz Nonô – Não	Oscar Corrêa – Sim
França Teixeira – Não	José Tinoco – Sim	Osmar Leitão – Não
Francisco Amaral – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Osmundo Rebouças – Não
Francisco Carneiro – Não	Júlio Campos – Sim	Oswaldo Bender – Sim
Francisco Küster – Não	Júlio Costamilan – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Francisco Pinto – Não	Jutahy Magalhães – Não	Ottomar Pinto – Sim
Francisco Rossi – Não	Koyu Iha – Não	Paes Landim – Sim
Gandi Jamil – Sim	Lael Varella – Sim	Paulo Delgado – Não
Gastone Righi – Não	Lavoisier Maia – Não	Paulo Marques – Não
Genebaldo Correia – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Paulo Paim – Não
Geovah Amarante – Não	Leopoldo Peres – Não	Paulo Ramos – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	Leur Lomanto – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Geraldo Campos – Não	Levy Dias – Não	Pedro Ceolin – Sim
Gerson Camata – Abstenção	Lídice da Mata – Não	Percival Muniz – Não
Gidel Dantas – Não	Lourenberg Nunes – Rocha –	Pimenta da Veiga – Não
Gumercindo Milhomem – Não	Abstenção	Plínio Arruda Sampaio – Não
	Luís Eduardo – Sim	

Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Vianna – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Torres – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rose de Freitas – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruy Bacerlar – Não
 Ruy Nadel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Não
 Souto Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Não
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Abstenção
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 918

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do art. 4º da Resolução nº 3/88 para aprovação da Emenda nº 2p011993 Autor Dep. **Lézio Sathler** – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há sobre a mesa requerimento de preferência nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 349

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para votação do destaque para Emenda de nº 2P01199-3 de autoria do Dep. **Lézio Sathler** – PMDB – ES. Destaque 918 art. 250. **Lézio Sathler**. – (69 assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria mencionada no requerimento:

EMENDA Nº 1.199
 Do Sr. **Lézio Sathler**

Título VIII – Capítulo III – art. 250 sugere-se a adição do seguinte parágrafo ao citado art. 250:

§ – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dois por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios, três por cento, no mínimo, da Receita resultante de impostos, em atividades de proteção, apoio, estímulo e promoção das culturas brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Votação do Destaque nº 218, do nobre Constituinte **Lézio Sathler**.

S. Ex.^a está presente? Mantém o destaque? (Pausa.) O Constituinte **Lézio Sathler** está presente? Chamei-o pela segunda vez. (Pausa.) O Constituinte **Lézio Sathler** está presente? Chamei-o o pela terceira vez. (Pausa.) Estando ausente S. Ex.^a, fica prejudicado o destaque de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 292

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para 2P00487-3, Título VIII. – **Elias Murad**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há, ainda, sobre a mesa, requerimento de preferência nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 506

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D00292 (EM 487) Título VIII. – **Elias Murad**.
 65 assinaturas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 487
 Do Sr. **Elias Murad**

Acrescente-se onde couber no Capítulo da Educação:

"Parágrafo único. Os cursos para formação de professores contarão obrigatoriamente com o ensino, em bases científicas, sobre a problemática das drogas, habilitando-os a

tratarem do assunto a nível escolar como assim estabelece o presente artigo."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte **Elias Murad**.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, caros colegas constituintes, lamento não retirar o destaque. Mas esta é uma luta de mais de trinta anos. Pediria, pois, um pouco mais de paciência aos meus amigos e caros colegas. Serei rápido.

Estamos propondo um ensino obrigatório, em bases exclusivamente científicas, sobre a problemática das drogas, em todos os níveis de ensino e também nos cursos de formação de professores. Será usada linguagem científica, sem sensacionalismos, sem moralismos, já que, se há linguagem que o jovem aceita bem, é a da ciência.

E digo mais aos caros colegas constituintes e ao Sr. Presidente: não estamos propondo a criação de disciplina nova; estamos propondo que esse ensino seja ministrado com disciplinas tais como Ciências, Biologia e Ciências Sociais. Então, não há criação de disciplina nova.

Também o argumento de que a matéria não seria constitucional não é inteiramente correto, porque, na legislação ordinária, a Lei nº 6.368, mais precisamente, a chamada lei antitóxica, já estabelece essa obrigatoriedade. Jamais, porém, a escola brasileira a cumpriu.

Portanto, é nossa intenção, ao fazer constar do texto constitucional tal obrigatoriedade, educar realmente nossos jovens e adolescentes, para preveni-los contra o abuso das drogas, que se transformam numa onda avassaladora no mundo inteiro. (Palmas.)

O SR. LÉZIO SATHLER: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte **Lézio Sathler**.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, minha questão de ordem diz respeito ao Destaque nº 918, relativo a emenda de nossa autoria. Estávamos ausentes quando do seu anúncio porque havíamos combinado, no acordo, a retirada da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa é testemunha do entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Relator, para emitir parecer sobre a emenda do nobre Constituinte **Elias Murad**.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sou pela aprovação da emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte **Gastone Righi**.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, as drogas tornam-se um perigo tão grande para a huma-

nidade e para a juventude, em particular, que têm de estar contempladas no capítulo da Educação. A Liderança do PTB vota "sim".

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apesar das nobres intenções do autor, esta é uma questão para ser debatida posteriormente, não neste instante.

O PDT vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O Partido Comunista Brasileiro vota "não".

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

A SRª RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Constituinte Raquel Capiberibe.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

A SRª LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela importância do assunto, recomendamos à nossa bancada que vote "sim".

O SR. UBIRATAN AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o

PMDB, pela mesma razão por que votou contra à emenda do Constituinte Hermes Zaneti, vota contra esta emenda, pelo acordo.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é pela aprovação.

A Mesa informa que votaremos logo depois a matéria do Capítulo III, referente à cultura e ao desporto. Fiquem em plenário, porque a votação é resultante de entendimentos. Depois teremos a votação do capítulo da Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, consulto V. Ex.^a – estou preocupado com o **quorum**, baixíssimo – se realmente o Capítulo "Ciência e Tecnologia", que é extremamente relevante, será submetido a votação ainda na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Enquanto houver **quorum**, o meu dever, como Presidente, é prosseguir com as votações.

O SR. JOSÉ COSTA: – Então, vamos ter que esvaziar o plenário.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um registro, para que conste dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

No caso da votação desta emenda havia as mesmas razões fundamentais da emenda anterior, que defendi. No entanto, Sr. Presidente, os dois Srs. Constituintes e amigos Ubiratan Aguiar e Octávio Elísio não vieram, nesta oportunidade, trazer as mesmas razões. E para registro, também, com a licença de V. Ex.^a, manifesto as mesmas razões em relação ao Relator, Constituinte Bernar-

do Cabral, que por decorrência dos dois constituintes deu sua opinião contrária.

Os fundamentos eram os mesmos e os tratamentos foram diferenciados.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a faça constar dos Anais que, assim como votei contra a emenda encaminhada pelo nobre Constituinte Hermes Zaneti, votei contra esta também. Não fiz encaminhamento. Apenas, em consideração a um grande amigo e companheiro, pedi a retirada da emenda aqui derrotada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O pedido de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 584):

SIM – 161
NÃO – 141
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 309

A Emenda foi rejeitada
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Sim	Hélio Manhães – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Beth Azize – Sim	Hélio Rosas – Sim	Luiz Soyer – Sim
Bezerra de Melo – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	Maguito Vilela – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Hermes Zaneti – Não	Manoel Castro – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Humberto Lucena – Sim	Manoel Moreira – Sim
Cardoso Alves – Sim	Humberto Souto – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Mansueto de Lavor – Não
Carlos Benevides – Sim	Inocência Oliveira – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Márcia Kubitschek – Não
Carlos Mosconi – Não	Iram Saraiva – Sim	Márcio Braga – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Irma Passoni – Sim	Márcio Lacerda – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Ismael Wanderley – Sim	Marco Maciel – Sim
Célio de Castro – Não	Israel Pinheiro – Sim	Marcos Lima – Sim
César Cals Neto – Sim	Itamar Franco – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Chagas Duarte – Sim	Ivo Mainardi – Não	Maria Lúcia – Não
Chagas Rodrigues – Não	Jairo Carneiro – Sim	Mário Covas – Não
Cid Carvalho – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Jayme Santana – Não	Mário Lima – Não
Cláudio Ávila – Não	Jesus Tajra – Sim	Mário Maia – Não
Cunha Bueno – Sim	João Agripino – Não	Marluce Pinto – Sim
Darcy Deitos – Não	João Calmon – Não	Matheus Iensen – Sim
Darcy Pozza – Sim	João da Mata – Sim	Maurício Corrêa – Não
Délio Braz – Sim	João Paulo – Sim	Maurício Fruet – Não
Denisar Arneiro – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maurício Nasser – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maurício Pádua – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Sim	Mauro Benevides – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mauro Campos – Não
Domingos Leonelli – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Mauro Miranda – Sim
Edison Lobão – Sim	Jorge Hage – Não	Mauro Sampaio – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Jorge Leite – Sim	Max Rosenmann – Não
Edivaldo Motta – Não	Jorge Uequed – Sim	Mello Reis – Sim
Edme Tavares – Sim	José Agripino – Sim	Melo Freire – Sim
Edmilson Valentim – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mendes Ribeiro – Não
Eduardo Bonfim – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Milton Reis – Sim
Eduardo Jorge – Não	José Costa – Não	Miraldo Gomes – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	José da Conceição – Não	Miro Teixeira – Não
Elias Murad – Sim	José Egreja – Sim	Moema São Thiago – Não
Eliézer Moreira – Sim	José Elias – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção	José Fogaça – Sim	Nabor Júnior – Não
Eraldo Trindade – Sim	José Genoíno – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Eunice Michiles – Sim	José Geraldo – Sim	Nelson Aguiar – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	José Guedes – Não	Nelson Carneiro – Não
Farabulini Júnior – Sim	José Jorge – Não	Nelson Jobim – Não
Felipe Mendes – Sim	José Lins – Sim	Nelson Seixas – Não
Fernando Cunha – Sim	José Maranhão – Não	Nelson Wedekin – Não
Fernando Gasparian – Não	José Maria Eymael – Sim	Nelton Friedrich – Não
Fernando Lyra – Não	José Maurício – Não	Ney Maranhão – Não
Fernando Santana – Sim	José Moura – Sim	Nilson Gibson – Não
Fernando Velasco – Não	José Paulo Bisol – Não	Nion Albernaz – Não
Firmo de Castro – Não	José Queiroz – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Florestan Fernandes – Não	José Tavares – Abstenção	Octávio Elísio – Não
Floríceno Paixão – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção	Olavo Pires – Sim
França Teixeira – Sim	José Tinoco – Sim	Olívio Dutra – Não
Francisco Amaral – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Osmar Leitão – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Júlio Campos – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Francisco Küster – Não	Júlio Costamilan – Não	Oswaldo Bender – Sim
Francisco Pinto – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Oswaldo Coelho – Sim
Francisco Rossi – Sim	Koyu Iha – Não	Oswaldo Sobrinho – Sim
Gandi Jamil – Sim	Lael Varella – Sim	Ottomar Pinto – Sim
Gastone Righi – Sim	Lavoisier Maia – Não	Paes de Andrade – Não
Genebaldo Correia – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Paes Landim – Abstenção
Geovah Amarante – Sim	Leopoldo Peres – Sim	Paulo Delgado – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	Levy Dias – Sim	Paulo Marques – Sim
Geraldo Campos – Não	Lezio Sathler – Não	Paulo Paim – Não
Gerson Camata – Sim	Lídice da Mata – Não	Paulo Ramos – Sim
Gidel Dantas – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Gumerindo Milhomem – Não	Luís Eduardo – Não	Pedro Canedo – Sim
Harlan Gadelha – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Pedro Ceolin – Não
Haroldo Lima – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Pimenta da Veiga – Sim
Haroldo Sabóia – Não	Luiz Freire – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
Hélio Costa – Sim	Luiz Gushiken – Não	Pompeu de Sousa – Não

Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Não
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cesar Coelho – Não
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacerlar – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Não
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. ALUÍZIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero consignar meu voto: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão subscrita pelos nobres Constituintes Octávio Elísio, Maria Lúcia, Edme Tavares, Edivaldo Motta, José Ulisses de Oliveira, Evaldo Gonçalves, Darcy Pozza, Alfredo Campos, Sotero Cunha, Santinho Furtado, Bonifácio de Andrada, Álvaro Valle, Artur da Távola, Márcio Braga, Raquel Capiberibe, Vivaldo Barbosa, José Fogaça, Feres Nader, José Maria Eymael e Carlos Benevides. A fusão é referente ao Capítulo III, no que diz respeito à cultura e ao desporto. A parte referente à educação, já votamos.

O texto é o seguinte:
 Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo-assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 250 e segts., Cap. III, Tit. VIII, do Projeto (art. 246 e segts. do Subst. 2.044) a seguinte redação:

CAPÍTULO III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

Art. 251. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Parágrafo único. O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório brasileiro.

Art. 252. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, incluídas as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, através de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acatamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear a sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.

Art. 253. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto à sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV – a proteção e incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Parágrafo único. O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, disciplinada em lei, que terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

Sala das Sessões, de maio de 1988. –
Octávio Elísio, D.1926 – **Maria Lúcia**, D.1004/ E.577 – **Mattos Leão**, D.401/E.1534 – **José Elias Murad**, D.292/E.487 – **Edme Tavares**, D.1952 – **Edivaldo Motta**, D.1080/E.1103 – **José Ulisses de Oliveira**, D.526/E.662 – **Evaldo Gonçalves**, D300/E.1168 – **Santinho Furtado**, D.740/E.1373 – **Sotero Cunha**, D.13121 E.1103 – **Alfredo Campos**, D.635/E.1035 – **Darcy Pozza**, D.1103/EP.083-1 P20727 – **Chagas Duarte**, D.1302/EP.037-1P20712 – **Bonifácio de Andrada – José Fogaça – Feres Nader**, E.2044 – **Carlos Sant'Anna**, D.1568/ E.1301 – **Álvaro Valle – Vivaldo Barbosa – José Maria Eymael – Márcio Braga**, E.413 – **Arthur da Távola – Raquel Capiberibe**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

O parecer do Relator é favorável à proposição.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Pelo acordo, o PCB vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, o PDC orienta sua bancada para votar "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a liderança do PTB votará "sim".

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da Liderança do meu partido, o PDT, vota "sim".

O SR. DARCY POZZA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo acordo, a Liderança do PDS vota "sim".

A SR^a LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB, em nome do acordo, vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação. Todos já verificaram que se trata de fusão resultante de entendimento entre as forças representativas da Assembléia Nacional Constituinte. Evidentemente, o Relator é favorável à proposição.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 585.):

SIM – 303.
NÃO – 0.
ABSTENÇÃO – 2.
TOTAL – 305.

Texto da fusão foi aprovado. (Palmas.)

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Albano Franca – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alécio Dias – Sim
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Sim
Antônio Perosa – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Bosco França – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cais Neto – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Délío Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliézer Moreira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rossi – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jesus Tajra – Sim
João Agripino – Sim
João Calmon – Sim
João da Mata – Sim
João Paulo – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco Sim
Joaquim Sucena – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim
Jorge Bomhusen – Sim
Jorge Hage – Sim
Jorge Leite – Sim
Jorge Uequed – Sim
José Agripino – Sim
José Carlos Sabóia – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim
José Costa – Sim
José da Conceição – Sim
José Egreja – Sim
José Elias – Sim
José Fogaça – Sim

José Genoíno – Sim
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Lins – Sim
 José Lourenço – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Tavares – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 Júlio Campos – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Ledo Sathler – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iansen – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albemaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacerlar – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim

Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornêlas – Sim
 Waldir Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Votaremos agora o Capítulo IV do Título VIII, "Da Ciência e Tecnologia":

Temos que votar, primeiro, o texto-base, que é o do "Centrão," para depois, termos condições de votar a fusão sobre ciência e tecnologia.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL. – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o texto foi objeto de acordo entre todos os Líderes, mas, como se trata de um assunto muito importante, é muito perigoso votá-lo com o **quorum** de 305 Constituintes, porque, se rejeitado, isso irá prejudicar todo o acordo feito. Então, seria conveniente encerrar esta sessão agora, para amanhã votarmos o capítulo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Enquanto houver número, a não ser que haja manifestação em contrário de todas as lideranças, devo prosseguir a sessão.

Ainda há pouco tivemos a votação de texto importante, e houve até a circunstância de não se registrar um só voto negativo, honrando os compromissos.

Meu dever, repito, como Presidente, enquanto houver **quorum**, é colocar a matéria em votação.

Passamos, portanto, à votação do texto do "Centrão" referente ao Capítulo IV do Título VIII.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não quero que isso represente uma manifestação de desrespeito, mas, para não colocar em risco um capítulo desta importância, a Liderança do PMDB não votará e aconselha seus companheiros a não votarem. (Palmas.)

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a posição da Liderança do PTB é de se retirar do plenário. Concita, pois sua bancada a fazer o mesmo, em benefício dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B tem a mesma opinião. Com esse **quorum**, não devemos avançar em assunto tão importante.

O SR. PAULO ROBERTO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO ROBERTO CUNHA (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC também concorda.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome da ciência e da tecnologia, o PDT concorda com a decisão já formulada e não votará.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pelo mesmo motivo, o PCB também não votará.

O SR. FLORESTAN FERNANDES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT também não votará.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB também não votará.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, embora desejosa de votar, não tem outra alternativa senão acompanhar as demais Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dadas as manifestações das Lideranças e sendo evidente a falta de **quorum**, não procederei à votação, mesmo porque os Srs. Constituintes sempre têm acompanhado suas Lideranças.

A SRA. LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar que, quanto à votação anterior, apesar de ter votado, meu voto não foi registrado no painel eletrônico. Meu voto é "sim", pelo acordo sobre a cultura e o desporto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendida.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto também é "sim". Gostaria que fosse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, comparecem mais os Srs. Constituintes:

Carlos Virgílio – PDS; Vitor Buaiz – PT.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Carlos Alberto – PTB; Etevaldo Nogueira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jessé Freire – PFL; João Hermann Netto – PMDB; Jonival Lucas – PFL; José Ignácio Ferreira – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Silva – PMDB; Roberto Campos – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 20, sexta-feira, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 20 horas e 28 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I – Nº 247

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 270ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 20 DE MAIO DE 1988.

I – Abertura da Sessão.

II – Leitura da Ata da Sessão anterior que é sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º do Regimento Interno.

EDUARDO JORGE – Repúdio à nova política econômica anunciada pelo Governo Sarney. Posicionamento do orador favorável à aprovação do Projeto da Comissão de Sistematização no que concerne ao Capítulo referente ao meio ambiente, do Título "Da Ordem Social". Inserção nos Anais de abaixo-assinado, nesse sentido, dos Vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba, São Paulo, e do documento intitulado "Carta de Sorocaba," do I Encontro sobre Energia Nuclear, promovido pelo Movimento Popular Anti-Aramar. Revisão ou rompimento do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

MESSIAS SOARES – Apelo ao Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana, no sentido da liberação de verbas do Banco Mundial destinadas ao saneamento

do Estado do Rio de Janeiro, em particular da Baixada Fluminense.

NILSON GIBSON – Área desapropriada pelo Presidente José Sarney para fins de reforma agrária. Contestação à crítica do Constituinte Eduardo Jorge ao programa de reforma agrária lançado pelo Governo. Excelência do trabalho desenvolvido pelo Ministro Jáder Barbalho no Mirad.

FARABULINI JÚNIOR – Inserção no texto constitucional de anistia ampla, geral e irrestrita.

RAIMUNDO BEZERRA – Visita do orador e dos Constituintes Lúcio Alcântara, Moema São Thiago e Aécio de Borba ao Presidente José Sarney para fins de pedido de viabilização de empréstimo a ser contraído com a União Soviética, visando à construção da barragem do Castanhão, no rio Jaguaribe. Estado do Ceará, à irrigação da Chapada do Apodi, no Ceará, e no Rio Grande do Norte, e à transposição do rio São Francisco para o rio Jaguaribe.

LÚCIA VÂNIA – Benefícios que advirão da aprovação, pela Assembleia Nacional Constituinte, do Sistema Único de Saúde Integrado. Apoio à campanha de vacinação infantil anti-pólio, promovida pelo Ministério da Saúde.

ADROALDO STRECK – Acerto de medidas governamentais adotadas visando à modernização do parque industrial brasileiro.

MAURO BENEVIDES – Novas diretrizes da política industrial anunciadas pelo Governo. Propósito do Ministro da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, de viabilizar a implantação das Zonas de Processamento de Exportação.

PAULO PAIM – Protesto pela não-apresentação do parecer do Relator ao decreto que congelou a Unidade de Referência de Preços – URP, nos vencimentos dos funcionários públicos. Intercessão dos Parlamentares brasileiros junto ao Governo do Chile em favor de Jorge Palma Donoso, Carlos Araneda Miranda e Hugo Marchant Moya, condenados à morte. Protesto, em telex dirigido ao Sr. Roberto Marinho, contra matéria do Jornalista Paulo Francis inserida nos jornais **Folha de S. Paulo e Tribuna da Imprensa** sob o título "Será a Benedita?", contendo comentários preconceituosos sobre a Constituinte Benedita da Silva. Notícia publicada pela **Folha de S. Paulo** sob o título "Polícia prende casal que queria matar Jesse Jackson". Apelo no sentido da aprovação de projetos de autoria do orador que visa à inclusão nos currículos escolares da verdadeira história da África e da raça negra no Brasil.

DOMINGOS LEONELLI – Denúncia do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na extração do petróleo, Estado da Bahia, de demissões ilegais de trabalhadores da Petrobrás.

Demissão do técnico Macena Mascarenhas e nomeação do Dr. Antônio Lomanto Neto na Caraíba Metais. Intenção do orador de solicitar a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as privatizações de empresas estatais no País.

AÉCIO DE BORBA – Futura extinção do Serviço de Tecnologia Industrial, do Ceará. Protesto pelas condições do recadastramento de aposentados no Estado.

ITAMAR FRANCO – Conhecimento, pelo Fundo Monetário Internacional, e desconhecimento pelos Congressistas do índice de inflação do novo Orçamento. Transcrição nos Anais de interpeleção feita pelo advogado Raymundo Faoro ao Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, a propósito de notificação do Presidente da República.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Apelo aos Constituintes no sentido de concisão nos pronunciamentos, em face da iminente verificação de **quorum**.

VICTOR FACCIÓNI – Resultados das decisões da Assembléia Nacional Constituinte no Capítulo da Educação.

JESUS TAJRA – Comunicação de viagem do orador a Teresina, Piauí, a convite do Ministro da Educação, Hugo Napoleão, visando à participação em solenidade de assinaturas de convênios com Municípios do Estado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jesus Tajra.

AUGUSTO CARVALHO – Evasão de recursos públicos consubstanciada em isenção de Imposto de Renda, por dez anos, a empreendimentos industriais ou agrícolas que se modificarem nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene. Expectativa de convocação do Congresso Nacional para tomar conhecimento do parecer do Relator do Decreto-Lei nº 1.425 que congela a URP – Unidade de Referência de Preços, para os funcionários públicos e trabalhadores das estatais.

ANTÔNIO DE JESUS – Considerações a propósito da próxima votação pela Assembléia Nacional Constituinte do Capítulo da Comunicação. Necessidade de impedimento da veiculação de propaganda danosa à instituição familiar.

TADEU FRANÇA – inserção nos Anais de parecer da CPI da Corrupção, do Senado Federal, a propósito de dossiê encaminhado pelo Centro de Assessoramento às Populações Indígenas, referente a irregularidades praticadas pela Funai. Presença de representantes de nações indígenas no auditório da liderança do PMDB.

OSMUNDO REBOUÇAS – Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre a extinção do monopólio estatal da comercialização do trigo pelo Banco do Brasil.

ALUÍZIO BEZERRA – Apoio à estatização do Sistema de Saúde no País.

PRESIDENTE – Comunicação de verificação de **quorum** dentro de cinco minutos.

AMAURY MÜLLER – Protesto por sentenças de morte assinadas pelo Presidente chileno Augusto Pinochet para Carlos Araneda Miranda, Jorge Palma Donoso e Hugo Marchant Moya. Telegrama insultoso recebido pelo orador em virtude de seu posicionamento favorável à reforma agrária.

PAULO DELGADO – Inserção em Ata de editorial do Sr. Marcelo Beraba, publicado pela **Folha de S. Paulo**, sob o título "A guerra da saúde".

PRESIDENTE – Comunicação de que está prestes a realizar-se a verificação de **quorum**.

JOAQUIM BEVILÁQUA – Dia do Comissário de Menores.

EDME TAVARES – Aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte de emenda de iniciativa do orador, definindo o direito à aposentadoria do homem e da mulher do campo, respectivamente, aos 60 e aos 55 anos de idade.

PRESIDENTE – Breve presença do Presidente Ulysses Guimarães no plenário para fins de proceder à verificação de **quorum**.

ROBERTO JEFFERSON (Pela ordem) – Preocupação com demora do comparecimento do Presidente Ulysses Guimarães ao Plenário.

NELTON FRIEDRICH – Inconveniência da deliberação sobre a nova política industrial do País por meio de decreto-lei.

SIQUEIRA CAMPOS – Realização, no próximo domingo, de convenções regionais do PDC.

PRESIDENTE – Solicitação de que os constituintes tomem assento para que se proceda à verificação de **quorum**.

CELSO DOURADO – Apoio à manifestação do Constituinte Antônio de Jesus em defesa da integridade da família.

MAURO SAMPAIO – Iniciativas meritórias do Ministro da Irrigação, Vicente Fialho.

JESUALDO CAVALCANTI – X Encontro de Magistrados Piauienses.

JALLES FONTOURA – Protesto pela demissão de funcionários do CRISA – Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A., de Goiânia, Goiás.

IVO MAINARDI – Análise de textos de emendas apresentadas ao Capítulo da Educação, do Projeto de Constituição.

ROBERTO FREIRE – Voto de pesar pelo falecimento do presidente do Sindicato dos Ferroviários do Nordeste, Valmir Morais.

ASSIS CANUTO – Acerto dos termos da inclusão da reforma agrária no texto constitucional.

LUIZ SOYER – Editorial do **Correio Brasileiro** intitulado "A crise é simples", a respeito de proposta do Governador Henrique Santillo,

de Goiás, no sentido de programa administrativo de emergência.

JOAQUIM FRANCISCO – A problemática da região metropolitana no novo texto constitucional.

FRANCISCO AMARAL – Desempenho do Prof. José Aristodemo Pinotti à frente da Secretaria de Saúde de São Paulo.

JOÃO PAULO – Dispensa imotivada de servidores da CENIBRA – Celulose Nipo – Brasileira S.A., Minas Gerais.

LUÍS ROBERTO PONTE – Posição do orador no que concerne à votação do tabelamento de juros.

COSTA FERREIRA – Limite do divórcio a uma única vez na nova Constituição.

ANNA MARIA RATTES – Fechamento do Hospital Universitário Gama Filho.

ONOFRE CORREA – Desmentida a declaração do prefeito de Imperatriz, Maranhão, no sentido de intenção do orador de fechar a agência do Funrural na cidade.

FÉRES NADER – Transformação da Fazenda Boa Vista, em Roseira, Estado de São Paulo, em fundação.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Agradecimento pelo apoio das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo ao Projeto de Decisão nº 16, de autoria do orador, que estabelece normas para a realização de eleições municipais no próximo dia 15 de novembro.

IV – Apresentação de proposições

OSMUNDO REBOUÇAS.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Justificativa de atraso no comparecimento ao plenário. Processo de verificação de **quorum**. (Procede-se à verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Apelo no sentido do comparecimento dos constituintes na segunda-feira, para fins de votação dos Capítulos IV a VIII do Projeto de Constituição.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Abaixo-assinado de iniciativa da Constituinte Moema São Thiago, em favor dos condenados à morte, no Chile.

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para segunda-feira, dia 23, às 9h, e da Assembléia Nacional Constituinte, às 14h30min. Sessão matutina do Senado Federal na segunda-feira, às 10h.

PRESIDENTE Inexistência de **quorum** para votação.

ISRAEL PINHEIRO (Pela ordem) – Registro de presença.

V – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros.)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 270ª Sessão, em 20 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Mário Maia, Segundo-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, Terceiro-Secretário Luiz Soyer, Suplente de Secretário

ÀS 9:00 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Affonso Camargo – PTB; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Cotta – ; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – ; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro ; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cd Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Avila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – ; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Ed-

me Tavares PFL; Edmilson Volentim – PC do B; Eduardô Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalço – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheittl PTB; Fárabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres. Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Candi Jamil – PFL; Gastone Righi PTB; Genebaldo Correia PMDB; Geavam Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Flerning – PMDB; Gerson Pores – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhusen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Gracco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa – ; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PDT; José Fogaça

– PMDB; José Genuíno – PT; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymaél – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – ; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Boteendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portada – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Os-

mar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Víctor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

A lista de presença registra o comparecimento de 245 senhores constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ANTÔNIO DE JESUS,

servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – No momento não há quorum suficiente para se iniciar

o processo de votação. Desta forma, esta Presidência, na conformidade do art. 39, § 2º, vai conceder aos Senhores constituintes presentes a oportunidade de fazer as suas comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): –

Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria, neste momento, de fazer duas comunicações. A primeira, em relação ao anunciado novo programa econômico do Governo José Sarney, em que, na verdade, a tragédia se configura totalmente para o País. Depois de anos de hesitação, de vaivéns dos economistas do PMDB à frente do Governo José Sarney, parece que este agora vai optar por um caminho. E, infelizmente, parece que fez opção pelo caminho pior para o País, o caminho de privilegiar totalmente o mercado externo e submeter-se completamente às regras, às auditorias, às normas do FMI. As consequências desse caminho todo mundo já conhece, porque os Governos militares, na época em que o Ministro Delfim Netto comandava a economia do País, já experimentaram essa trilha, com resultados desastrosos para o povo brasileiro, porque a contrapartida da submissão às regras do FMI, do privilégio do mercado externo, a contrapartida disto é a retração inevitável do mercado interno, é o arrocho salarial, é o congelamento de salários, é o desemprego, é o sucateamento das indústrias que produzem para o mercado interno. A nível da indústria, do comércio, da agricultura, que têm uma produção voltada para o mercado interno, a repercussão será desastrosa, e quem paga esse preço é o povo brasileiro, os trabalhadores brasileiros, a classe média.

Então, a primeira comunicação é de total repúdio e essa política do Governo José Sarney. A minha esperança é que, como este é um Governo do imobilismo, do vaivém, do que não faz nada, a esperança é que mais esse plano econômico, mais esse projeto ficará no papel, ficará apenas no seu anúncio.

A segunda comunicação, Sr. Presidente, é que se aproxima, na Constituinte, a votação, dentro do Título da Ordem Social, o Capítulo referente ao meio ambiente. E como constituinte, e acredito que os demais Constituintes, estou recebendo uma verdadeira enxurrada de telegramas, de comunicados, de documentos, defendendo a aprovação do que foi escrito, do que foi trazido pela Comissão de Sistematização em relação ao tema. O Projeto do Centrão, em relação ao meio ambiente, tem algumas imperfeições que não podemos deixar de apontar e rejeitar, e tentar o resgate do que foi aprovado na Comissão de Sistematização. Quero lembrar, particularmente, que além de aprovarmos o que está escrito na Comissão de Sistematização referente ao meio ambiente, devemos aprofundar o controle sobre as questões nucleares no País.

Sr. Presidente, recebi ontem um documento vindo de Sorocaba, que fala sobre o projeto de Aramar. Estão sendo desenvolvidos pela Marinha, numa fazenda em Iperó, Município vizinho de Sorocaba, projetos visando-se chegar a um submarino nuclear no País.

Sr. Presidente, peço a transcrição desse documento nos Anais. E digo mais. Além do texto

da Comissão de Sistematização, relativo ao meio ambiente, devemos procurar aprovar emendas que dêem um controle da sociedade civil, tanto do Congresso quanto das entidades populares e científicas, sobre o desenvolvimento dos programas nucleares do Brasil, bem maior do que hoje.

Na verdade, Sr. Presidente, neste campo, principalmente no chamado Acordo Brasil-Alemanha, essa questão continua intocada, sob o controle estrito militar. Talvez seja um daqueles segredos da Nova República, um dos acordos secretos da Nova República, de que essa questão, o Acordo Brasil-Alemanha, o controle militar sobre o Programa Nuclear não seriam tocados de maneira alguma pela Nova República. Isso precisa acabar, o Congresso precisa controlar essas atividades, o Acordo Brasil-Alemanha precisa ser revisto de ponta a ponta e talvez até rompido completamente, para que não continuem o Exército, a Marinha, a Aeronáutica fazendo do problema nuclear uma questão interna da corporação militar.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

CARTA DE SOROCABA

Sob a égide do desenvolvimento tecnológico e do progresso muita coisa já se conseguiu para a humanidade, mas também muitos crimes foram cometidos, muito se destruiu... Faz-se necessário uma avaliação de onde se quer chegar e a que custo se conseguirá o intento.

No caso da energia nuclear vale lembrar que:

– ainda hoje não se domina completamente esta forma de energia;

– já aconteceram centenas de acidentes, destacando-se os recentes em Three Miles Island, Chernobyl e Goiânia;

– as toneladas de lixo atômico resultantes de tal desenvolvimento têm o poder de causar malefícios aos seres vivos e ao meio ambiente como um todo por milhares de anos;

– não existe um meio eficaz de resolver esta questão, joga-se ao mar, enterra-se, etc.

Em resumo, polui-se o meio ambiente para as nossas gerações e as que sequer imaginamos como serão.

Por que não estudar esta fonte energética apenas no âmbito das universidades até o completo domínio desta tecnologia? Até que se diminua de maneira aceitável os riscos das centrais nucleares? Até que se saiba o que fazer, realmente, com o lixo atômico? Do contrário é usar toda a humanidade como cobaia para se chegar ao domínio da energia nuclear.

Hoje, diversos países rediscutem seus programas nucleares, contrapondo os propalados benefícios versus riscos, custos... O mundo já não aceita passivamente estas indústrias.

As manifestações antinucleares são feitas não por alguns "ecologistas histéricos", mas por centenas de milhares de pessoas que vêm com preocupação a vida do planeta se deteriorando progressivamente. A estas não importa tanto se tal central nuclear destina-se a "fins pacíficos" ou não. O perigo da radiação não tem vínculo com sua origem "pacífica" ou bélica.

Por outra abordagem a história da energia nuclear nos parece por demais significativa: depois

da descoberta do seu poder de destruição, depois das explosões das primeiras bombas arrasando milhares de vidas humanas é que se avançou no estudo de sua chamada "utilização pacífica". A utilização bélica foi e é o campo mais pesquisado. Os gastos com armamentos são substancialmente maiores.

Por esses motivos, e não outros, é que os programas nucleares estão sob o estrito controle militar, no Brasil e em outros países.

A desconsideração pela vida chega ao requinte de se criar uma bomba (a de neutrons) que pode matar as espécies viventes e preservar as propriedades, as casas, as fábricas, etc.

E o perigo não para por aí, alguns dados mostram que o urânio natural não é assim tão inofensivo quanto nos querem fazer acreditar: na mineração de urânio, em Poços de Caldas, MG, graves distúrbios, como morte de animais, vem sendo denunciados. Outro dado relevante é que, nos EUA, segundo a saúde pública daquele país, a cada 6.000 mineiros, 600 a 1.100 morrem de câncer graças aos efeitos radioativos do urânio. Apesar de tais evidências insiste-se que o enriquecimento de urânio desenvolvido através do Projeto Aramar não traz nenhum perigo, porque o processo é físico, não havendo fissão nuclear.

Por isso e por tudo isso é que exigimos, e nesse sentido lutaremos **para que sejam desativadas as instalações nucleares de Aramar, pela rescisão do acordo Nuclear Brasil-Alemanha**, e para que o dinheiro hoje aplicado em tais investimentos seja canalizado para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros e na busca de fontes alternativas de energia.

I Encontro sobre Energia Nuclear em Sorocaba Movimento Popular Anti-Aramar.

Nós abaixo assinados, vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, apoiamos o Projeto da Comissão de Sistematização no item que trata da questão do meio ambiente.

Sorocaba, 17 de maio de 1988.

Handwritten signatures of several individuals, including names like "Lana Bernardi", "Eduardo Jorge", and "José Sarney".

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, como todos sabem, sou representante, nesta Casa, da região da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, região das mais complicadas deste País. Lembrando pronunciamento que já fiz nesta Casa, costume chamar a Baixada Fluminense de retrato 3x4 do Brasil, porque possui as mesmas dificuldades do nosso País, mas, por outro lado, as mesmas potencialidades. São seis Municípios altamente sacrificados, que raríssimas vezes foram contemplados por obras ou investimentos dos Governos Federais.

Agora chega ao meu conhecimento, através de notícia veiculada pela imprensa, que o ilustre Governador Moreira Franco teria conseguido, através do Banco Mundial, verba da ordem de quatrocentos milhões de dólares para investir, principalmente, no saneamento do Estado do Rio de Janeiro, de forma geral, e da Baixada Fluminense, de forma particular.

Essa mesma notícia nos dá conta ainda, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de que o nosso Governador do Estado estaria dependendo de uma assinatura do ilustre Ministro Prisco Viana para que essa verba fosse enfim concedida ao Estado do Rio de Janeiro, e para que o Sr. Governador pudesse dar prosseguimento às obras já iniciadas, mormente de saneamento básico na sofrida Baixada Fluminense.

Deixo aqui, Sr. Presidente, um veemente apelo ao meu amigo Prisco Viana, para que S. Ex.^a apresse a sua decisão, porque a questão do saneamento da Baixada Fluminense não pode esperar mais. Tornos hoje, Sr. Presidente, mais de três milhões de pessoas que moram nessa região, com valas a céu aberto, propiciando os mais variados tipos de doenças para o povo dessa sofrida, complicada e difícil região.

Daí, Sr. Presidente, encerro minha fala nesta manhã, até porque me encontro um tanto afônico e não tenho muitas condições físicas de poder prosseguir, ratificando o veemente apelo ao meu grande amigo, o ilustre Ministro Prisco Viana, para que S. Ex.^a assine a documentação necessária à "liberação dessa verba do Banco Mundial, de tal forma que a Baixada Fluminense possa, finalmente, vir a ser contemplada por um Governo Federal, e realizar o seu saneamento básico, um dos mais sérios problemas que essa Legião vem enfrentando ao logo da sua história e enfrenta, mormente nos dias de agora.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço um registro da área desapropriada pelo Senhor Presidente da República José Sarney, já atingindo 3,48 milhões de hectares, que estão sendo distribuídos na implantação da reforma agrária do seu Governo.

Também aproveito a oportunidade para contestar uma posição adotada no registro, aqui, desta tribuna, pelo ilustre Constituinte Eduardo Jorge, de repúdio ao programa ontem lançado pelo emiente Presidente da República, o Senhor José Sarney.

Acredito que o ilustre e eminente Constituinte Eduardo Jorge não teve ainda oportunidade nem tempo para fazer uma leitura do programa lançado, porque todas as áreas que realmente foram previstas pelo programa do Senhor Presidente da

República, o ilustre ex-Senador José Sarney, todas elas confirmam a grande oportunidade do lançamento desse projeto, que, inclusive, foi objeto do nosso pronunciamento na tarde de ontem, durante o Expediente da Assembléia Nacional Constituinte. Segunda-feira voltaremos a analisar e examinar esse projeto.

Por isso, contestamos o repúdio lançado aqui pelo eminente e ilustre Constituinte Eduardo Jorge. Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, aproveitando a oportunidade concedida por V. Ex.^a, Senador Mária Maia, no exercício da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, desejo fazer um registro muito especial referente aos números da reforma agrária implantada pelo Presidente José Sarney, no seu Governo,

Já se eleva a 3,48 milhões de hectares, superfície superior ao território da Holanda, a área de terras desapropriada e também adquirida, durante o governo do Presidente José Sarney. Só na gestão do atual titular do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Jader Barbalho, companheiro desta Casa Legislativa, há apenas 8 meses no cargo, foram obtidos, 1,42 milhão de hectares de terra, representando 180 imóveis. Esses números constam do último quadro divulgado pelo MIRAD, agora no mês de maio. Desejo registrar aos companheiros Constituintes, que também sou do quadro funcional do MIRAD, exercendo as funções de Procurador.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Ministro Jader Barbalho ocupa o 2º lugar na classificação geral de desapropriação. A primeira colocação permanece com o ex-Ministro Dante de Oliveira, que durante a sua permanência de um ano no cargo (de maio de 1986 a maio de 1987) colocou no processo de reforma agrária 266 imóveis, totalizando 1,49 milhão de hectares. Pertence ainda ao ex-Ministro Nelson Ribeiro, primeiro titular do MIRAD, o terceiro. Em aproximadamente um ano de Ministério, 76 imóveis, somando 377,59 hectares, foram absorvidos pelo processo de reforma agrária.

O quadro demonstrativo de desapropriações é aquisições divulgado pela Coordenadoria de Comunicação Social do MIRAD ainda esclarece que dos 1,42 milhão de hectares obtidos durante a gestão do Ministro Jader Barbalho, uma área de 1,22 milhão de hectares, correspondendo a 142 imóveis, foi obtida através de desapropriação. Finalmente, foram adquiridos 11 imóveis, representando, 6,99 mil hectares. Além disso, existem 27 outras áreas, que somam 199,92 mil hectares, que estão em processo de aquisição não concluído. Portanto, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em nome da liderança do Governo, na Câmara dos Deputados, faço este registro com muita satisfação, cumprimentando o Ministro Jader Barbalho no MIRAD, pelo excelente trabalho que desenvolve e por estar seguindo as diretrizes é linhas de ações adotadas pelo Presidente José Sarney, na área do setor primário.

Oportunamente, voltaremos ao assunto. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a Constituinte vai fluindo com normalidade e, felizmente, com repercussão favorável na área da opinião pública em face de pontos capitais que a nova Carta vai consubstanciar. A

partir dos Direitos Fundamentais, passando pela Previdência Social, alcançando a área da Educação, vamos seguindo e, mais para frente, nas Disposições Transitórias, nos deffrontaremos com problema que me parece dos mais sérios, dos que devem ser examinados com melhor critério de comportamento político pela Assembléia Nacional Constituinte. Refiro-me, Sr. Presidente, ao problema da anistia.

Repeti-me na tribuna parlamentar, portanto em várias vezes, para dizer que a Assembléia Nacional Constituinte, só por ela mesma, não poderá atingir a conclusão dos seus trabalhos, a nova Carta não deverá ser nunca promulgada, se a anistia não for ampla, geral e irrestrita.

Não posso admitir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que se instale uma Assembléia Nacional Constituinte em nação que tenha conhecido uma ruptura na sua entranha política, como ocorreu aqui em 1964, sem que se respeite a postulação de tantos quantos que, agora, pleiteiam a anistia ampla, geral e irrestrita, porque foram prejudicados, conpurcados na sua honra, punidos por quem, na verdade, nem insurreto foi, mas foram golpistas os que ocuparam o Poder.

Em 1964, Sr. Presidente, havia os legalistas, estes foram punidos naquele tempo, menos por insurretos do que por golpistas. E o tempo correu, mais que de repente, e o Congresso Nacional permaneceu genuflexo à ditadura e aos ditames dela, até a Assembléia Nacional Constituinte ser convocada; e o foi só porque, em verdade, havia resgastes a proceder na área social principalmente e, agora, na área política. E na área política esta Assembléia deverá respeitar, tenho certeza, os fuzileiros navais daquele tempo, que foram punidos e que não têm nenhum vislumbre para o competente resgate.

Agora, Sr. Presidente, é hora de esta Assembléia, de pé, resolver, com soberania, para restituir àqueles que foram punidos, de todas as áreas, civis e militares, aquilo a que têm direito, isto é, o resgate da dignidade que lhes foi arrancada por causa de um golpe de Estado que se instalou neste País em 1964. Não nos podemos esquecer, não há como esquecer, aquele vilipêndio a artistas, a trabalhadores, a políticos que, no tempo, foram arrancados da sua atividade normal por causa do golpe de Estado.

Agora e daqui para frente, Sr. Presidente, até às disposições Transitórias, vamos falar neste microfone, para fazer sentir aos Jovens constituintes que eles tem um dever para com a Pátria e um dever para com a sociedade brasileira, no sentido de perfilhar fundo o problema, encaminhando para solucioná-lo, a anistia ampla, geral e irrestrita.

O SR. RAIMUNDO BEZERRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, determinadas ações administrativas do Governo Sarney merecem o reconhecimento desta Casa, notadamente da Bancada nordestina. Sr. Presidente, faço referência especial ao programa de irrigação tão bem desenvolvido por S. Ex.^a o Ministro Vicente Fialho, que está mudando a face do Nordeste sofrido e resgatando uma dívida social para com 30% da população brasileira.

Sr. Presidente, o objeto deste comentário é principalmente a referência à minha ida ao Palácio do Planalto, na semana passada, representando o meu Estado, juntamente com os Constituintes

Lúcio Alcântara, Moema São Thiago, Aécio de Borba, quando levamos ao Presidente Sarney um pedido para que viabilizasse um empréstimo no valor de 230 milhões de dólares, a ser contraída com a União Soviética, para a construção da Barragem do Castanhão, no rio Jaguaribe, Estado do Ceará, e a irrigação da Chapada do Apodi, que compreende terras do Ceará e do Rio Grande do Norte e, ainda, viabilizar, em parte, a transposição do São Francisco para o Jaguaribe.

Sua Excelência, o Presidente, foi solidário com o nosso pedido e é provável que, dentro em breve, tenhamos a possibilidade de construir a Barragem do Castanhão, que vai represar sete bilhões de metros cúbicos de água, mudando radicalmente toda a agricultura de três estados nordestinos, transformando o secular problema da seca em coisa do passado, porque teremos uma agricultura racional irrigada.

Era esta a comunicação que pretendíamos fazer neste momento, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PMDB – GO. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos de votar nesta Casa o Capítulo referente à Saúde, oportunidade em que pudemos dar uma demonstração de responsabilidade e bom senso, aprovando o Sistema único de Saúde Integrado. Este sistema, sem dúvida alguma, virá beneficiar grandemente a população brasileira. E quando disse aqui que demos uma demonstração de bom senso e responsabilidade, é porque, ao lado desse sistema, não desprezamos, também, a iniciativa privada, que, ao longo da nossa História, tem prestado um grande serviço à medicina curativa e preventiva do nosso País.

Efetivamente, Sr. Presidente, precisamos dotar a área de saúde de mais recursos. E é com este propósito que assomo a esta tribuna para elogiar a campanha de vacinação infantil, hoje levada a efeito através do Ministério da Saúde, cuja meta é vacinar cerca de 20 milhões de crianças em todo o País. É preciso que façamos desse gesto um gesto de solidariedade; é preciso que a comunidade se mobilize no sentido do sucesso desse empreendimento, que virá trazer a cada criança deste País a gota salvadora.

À frente dessa medida levada a efeito pelo Ministério da Saúde, está o nosso Colega e Médico Deputado Borges da Silveira, homem que tem inovado no Ministério da Saúde colocando a sua capacidade científica e técnica, aliada à sua capacidade política, a serviço da saúde pública em todo o território nacional.

Portanto, aqui elogio este evento. Na condição de mãe e mulher, estarei, amanhã, dia 21, sábado, empenhada na vacinação de todas as crianças do Estado de Goiás. Essa responsabilidade não pode ser apenas de Governo. Essa responsabilidade precisa ser de toda a sociedade organizada, nos seus diversos segmentos, para que o sucesso do empreendimento traga tranquilidade, harmonia e paz à sociedade.

A erradicação da paralisia infantil em nosso País é meta a ser atingida até 1990.

Queremos ver o nosso País livre das vergonhas das estatísticas que tem tido ao longo de sua História. E nossa responsabilidade com o futuro, é nossa responsabilidade com as crianças.

Portanto, no dia 21, sábado, estaremos todos a postos para vacinar mais crianças no nosso Brasil. (Muito bem!).

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Serei revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em 16 meses de mandato, não fiz um pronunciamento sequer favorável ao Governo que aí está. Conseqüentemente, sou insuspeito ao dizer o que vou dizer agora.

Gostei muito das medidas que o Governo está colocando em prática no campo industrial – aliás, já deveriam ter sido adotadas há muito tempo –, para modernizar o extraordinário parque industrial brasileiro, hoje o oitavo do mundo. Em termos de indústria, estamos na ponta, mas precisávamos de um pouco de modernização.

Essas medidas – se bem que ainda um pouco tímidas – já nos darão condições a que se possa melhorar o perfil da indústria brasileira.

Reservo-me, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para uma avaliação mais detalhada, em outra oportunidade, sobre as medidas que acabam de ser tomadas pelo Governo que – repito – são boas. Pena que não tenham sido tomadas no início do Governo Sarney. De qualquer maneira, antes tarde do que nunca. (Muito bem!).

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em solenidade levada a efeito na manhã de ontem, com a presença do Presidente José Sarney, no Palácio do Planalto, foram anunciadas as novas diretrizes da política industrial a serem cumpridas pelo Governo.

Com a presença inclusive, de ministros, parlamentares e empresários, o Chefe da Nação alinhou os itens básicos que deverão nortear a ação do Poder Executivo naquele importante setor de nossa economia.

Dentre tais diretrizes sobressaem:

1) "Reformulação da tarifa aduaneira – as importações serão taxadas através do Imposto de Importação (II) e do Adicional de Frete para renovação da Marinha Mercante. As alíquotas do imposto variam de zero a 85%. São reduzidos os regimes especiais de importação e as isenções do II. Eliminação do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e da Taxa de Melhoramento dos Portos incidentes sobre as importações.

2) Eliminação dos controles prévios para a exportação – acabam as autorizações para a exportação de cerca de três mil produtos. O único documento necessário será a Guia de Exportação da Cacex.

3) Reformulação do Conselho de Desenvolvimento Industrial – o CDI passa a ser um órgão Interministerial com função de traçar as diretrizes de política industrial. Terá representantes da iniciativa privada nas Câmaras setoriais e na comissão consultiva.

4) Elaboração a partir de 89, do orçamento da renúncia fiscal da União (imposta que deixa de ser recolhido em função da concessão de incentivos fiscais) a ser anexado no Orçamento Geral da União para aprovação pelo Congresso Nacional.

5) Dispensa de autorização prévia para instalação de novas indústrias não beneficiadas por incentivos fiscais. Eliminação do Certificado de Registro de Fabricação (CRF). Dispensa de apresentação de carta-consulta e projetos por cada empresa para concessão de incentivos fiscais.

6) Criação dos Programas Setoriais Integrados (PSI) para desenvolvimento de setores específicos a partir de adequação das tarifas sobre bens de capital e insumos importados, além de favores creditícios e incentivos fiscais.

7) Criação dos Programas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial com prioridade para tecnologia de ponta – redução de até 10% do Imposto de Renda devido para investimentos em pesquisa tecnológica. Ampliação dos incentivos fiscais para empresas do Norte e Nordeste que participam do Programa Especial de Exportação-Benfex.

8) Extinção do Conselho Nacional de Não-Ferrosos e Siderurgia – CONSIDER, e a Secretaria de Tecnologia Industrial – STI."

Sr. Presidente, embora presente ao ato, o Ministro José Hugo Castelo Branco, Titular do Ministério da Indústria e do Comércio, nenhuma menção foi feita às **Zonas de Processamento de Exportação**, cuja implantação deveria favorecer, prioritariamente, a região nordestina.

Instado, posteriormente, a se manifestar a respeito das ZPE, o Ministro José Hugo reiterou o seu propósito de viabilizar aquela importante iniciativa, que já começa a ingressar na faixa da descrença generalizada apesar de o Presidente José Sarney haver, publicamente, assumido o compromisso, ainda em outubro de 87, de concretizá-la no menor espaço de tempo possível.

É estranhável, por isso, que permaneça sem solução um pleito defendido por segmentos da sociedade nordestina, que vêem nas Zonas de Processamento de Exportações instrumentos valiosos para um maior incremento das nossas atividades empresariais.

Fica, aqui, desta tribuna, a nossa interpelação ao Poder Executivo, sobre se as ZEP virão ou não a ser criadas, não podendo perdurar a longa protelação de que se tem revestido aquela prometida decisão governamental.

A indefinição tem sido altamente danosa ao Nordeste, sobretudo após a expectativa favorável de que se cercou aquele almejado cometimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, a exemplo do que fiz ontem, protestar de novo, porque hoje faz 21 dias que o decreto da URP chegou ao Congresso Nacional e não foi ainda nem dado o parecer pelo Relator. Segunda-feira completam mais de 20 dias que foi lido na Casa. Disse-me o Presidente do Congresso que em 20 dias o Relator era obrigado a dar o parecer. Não vai dar em 20 dias, vai dar no vigésimo primeiro dia. Insisto de novo, de uma vez por todas, vamos votar o decreto da URP.

Sr. Presidente, por outro lado, quero também registrar a visita ontem, aqui, no congresso Nacional, de duas companheiras do Chile, fazendo um apelo para que todos os Parlamentares intercedessem junto a um dos ditadores, ainda, da América do Sul – Paraguai e Chile –, no sentido que não sejam executados, antes do fim do mês, os companheiros Carlos Araneda Miranda, Jorge Palma Donoso e Hugo Marchant Moya.

Neste momento, Sr. Presidente, gostaria de dar por lido o manifesto dessas companheiras, e ape-

nas ler a parte que pede aos Parlamentares interceder por estes companheiros, que seria da seguinte forma:

"Enviar um telegrama ao Presidente do Chile, Augusto Pinochet, solicitando que a pena de morte não seja aplicada aos prisioneiros. A pena seria, então, trocada pelo exílio político. Dez países já afirmaram que concedarão asilo aos três chilenos."

Os telegramas devem ser mandados:

"Presidente da República do Chile Augusto Pinochet

Palácio de La Moneda – Santiago – Chile"

"Enviar telegrama, também, ou carta ao Presidente do Brasil, José Sarney, e ao Ministro das Relações Exteriores, Roberto de, Abreu Sodré, solicitando que o Governo brasileiro conceda asilo político a Jorge Donoso, Carlos Araneda Miranda e Hugo Marchant Moya"

"Enviar telegrama ou carta ao Comandante-em-Chefe da Segunda Divisão do Chile, Osvaldo Hernández Pedreros, solicitando que Jorge Donoso, Carlos Araneda Miranda e Hugo Marchant Moya não sejam executados."

É importante também registrar, Sr. Presidente, que Carlos Araneda Miranda nasceu em 26 de março de 1949 num povoado próximo ao Lago General Carrera, um jovem de 39 anos; Jorge Palma Donoso nasceu em 1950 e Hugo Marchant Moya nasceu em 1953.

Fica este apelo a todos os Srs. Constituintes, no sentido de que enviem cartas e telegramas, pedindo que esses três companheiros, que fazem parte de um grupo de sete, não sejam executados antes do fim do mês de maio.

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Peço que se registre, conforme telex em anexo, a forma como o jornalista Paulo Francis, que vive nos Estados Unidos, incentivou o racismo em matéria escrita nos Jornais **Folha de S. Paulo e Tribuna da Imprensa**, no Rio de Janeiro.

Anexo também, para registro, a tentativa de assassinato de Jesse Jackson por racistas como Paulo Francis, do mesmo país que lhe dá acolhida e que ele elogia, os Estados Unidos da América.

Esse Complô lembra a Ku Klux Klan; lembra o assassinato de Martin Luther King e lembra matéria racista como a deste tal de Paulo Francis.

Sr. Presidente, no dia de hoje quando vamos votar o projeto da educação, aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, quero fazer um apelo a todos os Parlamentares para que apoiem o projeto de nossa autoria no sentido de que seja incluído nos currículos escolares a verdadeira História da África e da Raça Negra no Brasil.

Assim, as universidades brasileiras não formarão mais jornalistas racistas como Paulo Francis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

CONDENADOS À MORTE!

Ajude a salvar a vida de Jorge Palma Donoso, Carlos Araneda Miranda e Hugo Marchant Moya

Os chilenos Jorge Palma Domoso, Carlos Araneda Miranda e Hugo Marchant Moya, presos des-

de 1983, foram condenados à morte pela Justiça Militar do Chile. A execução dos prisioneiros está marcada para a última semana deste mês de maio. Jorge Donoso, Carlos Miranda e Hugo Moya foram condenados à morte por lutarem pelo fim do governo militar e pela convocação de eleições livres e gerais no Chile.

Carlos Araneda Miranda

Nascido a 26 de março de 1949, num povoado próximo ao Lago General Carrera. Cedo começou a trabalhar numa mina de cobre. No final dos anos 60, ingressou no movimento de oposição ao governo militar. Em 1982 casou-se com Marta Soto. Também foi preso a 7 de setembro de 1983. Seu filho Simón nasceu em meio a rigorosas medidas de segurança, pois sua esposa também encontra-se prisioneira na Prisão de Mulheres de Santiago. O filho Sinón ainda não foi visto pelos pais juntos. Em razão das torturas que sofreu, Carlos esteve internado num hospital. Carlos Miranda fez seus estudos na Universidade Técnica e trabalhou em uma indústria até que passasse a atuar apenas na política.

Jorge Palma Donoso

Nasceu a 20 de janeiro de 1950, em Concepción onde, em 1969, ingressou na Faculdade de Engenharia da universidade local. Em 1970, transferiu-se com a família para a capital, Santiago, onde continuou seus estudos na Universidade do Chile, e passou a integrar o movimento de oposição ao governo militar. Em 1979, mudou-se para a Bélgica, onde sua família se encontrava para fugir da ditadura. Na Bélgica, nasceu sua filha. Em 1980, Jorge retornou ao Chile. Foi detido a 7 de setembro de 1983, junto com sua esposa, sendo torturados durante 15 dias. Permanece preso deste então.

Hugo Marchant Moya

Nasceu a 5 de junho de 1953, numa das favelas de Santiago, conhecida como "La Palmilla". Seu pai era operário da construção civil, e sua mãe sapateira. Desde cedo, dedicou-se ao ensino básico dos chilenos analfabetos. Durante o governo de Salvador Allende, de 1971 a 1973, dedicou-se ao abastecimento das populações pobres. Fazia o Serviço Militar quando foi preso, por manifestar-se contra o golpe de estado que derrubou o governo Allende. Em outubro de 1973, exilou-se na Índia e, depois, na Áustria. Durante o exílio estudou e trabalhou, tornando-se técnico metalúrgico. Voltou de forma clandestina ao Chile, em 1980. Casou-se em 1982 e, em janeiro de 1983 nasceu sua filha. Preso a 7 de setembro de 1983, foi torturado durante 15 dias.

Durante os 5 anos em que estão presos, Jorge Donoso, Carlos Miranda e Hugo Moya foram torturados várias vezes, e alguns de seus familiares foram mortos. A sua condenação à morte foi baseada numa lei que o governo do general Pinochet decretou em 1985 – dois anos, portanto, depois da prisão de Jorge, Carlos e Hugo.

O povo brasileiro está sendo convocado, neste momento, a fazer alguma coisa para impedir a execução de Jorge Donoso, Carlos Miranda e Hu-

go Moya. Estas são algumas formas pelas quais os cidadãos brasileiros podem se manifestar, para ajudar a impedir a morte dos três chilenos:

Enviar um telegrama ao presidente do Chile, Augusto Pinochet, solicitando que a pena de morte não seja aplicada aos prisioneiros.

A pena seria, então, trocada pelo exílio político. Dez países já a firmaram que concederão asilo aos três chilenos caso o asilo seja permitido pelo governo chileno. Cartas ou telegramas com este pedido podem ser enviados para:

Presidente da República do Chile
Augusto Pinochet

Palácio de La Moneda – Santiago – Chile.

•Enviar telegrama ou carta ao Presidente do Brasil, José Sarney, e ao Ministro das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, solicitando que o Governo brasileiro conceda asilo político a Jorge Donoso, Carlos Miranda e Hugo Moya.

•Enviar telegrama ou carta ao Comandante-em-Chefe da Segunda Divisão do Exército do Chile, Osvaldo Hernández Pedreros, solicitando que Jorge Donoso, Carlos Miranda e Hugo Moya não sejam executados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS COORDENAÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR SEÇÃO DE TELEX

Obs. Este telex foi enviado para:

– Roberto Marinho – Org. Globo

– Diretor de Redação da Tribuna da Imprensa

– Otavio Frias Filho – **Folha de S. Paulo**

Destinatário: Otavio Frias Filho

Empresa/órgão: Diretor de Redação do Jornal **Folha de S. Paulo**

Cidade/Estado: São Paulo/SP

Data: 19-5-88

APP N°

Causou-me estranheza ler matéria publicada neste prestigiado jornal, assinado pelo jornalista Paulo Francis com data de 7 de maio passado, sob o título "Será a Benedita?", onde o mencionado profissional tece prolongados comentários marcadamente preconceituosos e racistas sobre o comportamento na Assembléia Constituinte da companheira Deputada pelo Partido dos Trabalhadores Benedita da Silva, bem como sobre a atuação de outros membros deste parlamento. Confesso-me surpreso em constatar que um periódico tão bem conceituado perante a opinião pública, que abre suas páginas, seu espaço para expressões como o Professor Florestan Fernandes e outros teóricos da questão racial brasileira, preste-se ao papel de reproduzir esse tipo de provocação, grosseira, de gosto duvidoso, que nada tem a acrescentar a leitores assíduos, entre os quais me incluo, contribuindo apenas para fomentar e sustentar a prática racista de nossas elites, que, apesar de tudo, insistem em negá-la, utilizando, para isso, a farsa da "democracia racial". Registro minha profunda indignação e repúdio à atitude passiva deste periódico, que coloca em questão, a partir de agora, a política de imparcialidade historicamente defendida, na certeza, também, de que não estou sozinho nesta manifestação. Lamentamos que esta empresa jornalística tenha em seus quadros um profissional de caráter marcadamente racista e nazista. Atenciosamente. Deputado Paulo Paim (PT – RS).

Folha de S. Paulo

19 de maio de 1988

POLÍCIA PRENDE CASAL QUE QUERIA MATAR JESSE JACKSON

Das Agências Internacionais

Agentes da polícia federal e do serviço secreto dos Estados Unidos anunciaram ontem a prisão de um casal racista que pretendiam matar o reverendo negro Jesse Jackson, candidato à indicação do Partido Democrata à Presidência dos EUA. O casal Londell Williams, 30, e sua mulher Tammy, 27, foram presos na sexta-feira, mas o fato só foi informado após a comprovação do complô.

Segundo o agente do serviço secreto: J. Christopher Murphy, os Williams foram presos em Saint Louis, Missouri, e confessaram que pretendiam matar Jackson "porque estava se aproximando demais da Presidência dos EUA". Os dois integram o grupo The Covenant, the Sword and the Arm of the Lord (CSB, O Pacto, a Espada e o Braço do Senhor), que, segundo o plano, iria executar o atentado contra o pré-candidato democrata a 4 de julho, dia em que se comemora a independência dos EUA.

O serviço secreto (CIA), que garante proteção aos candidatos à Presidência, continua a investigar o caso para ver se não há outros envolvidos além do casal Williams. O CSB é conhecido da polícia americana há alguns anos. Em 1985, uma propriedade do grupo no Estado de Arkansas (sul do país) foi investigada pelas autoridades. Policiais apreenderam um arsenal de armas ilegais, incluindo mísseis antitanque e antiaéreos, além de explosivos, caminhões roubados, ouro e panfletos racistas.

Segundo Murphy, o complô visando matar Jackson foi descoberto quando um informante levou os agentes para um bosque perto de Saint Louis, onde foi encontrado um fuzil automático de propriedade de Londell e Tammy Williams.

Em Los Angeles, na Califórnia, Jesse Jackson disse que a descoberta do serviço secreto não o levará a abandonar a disputa presidencial. Segundo ele, já recebeu "várias" ameaças de morte desde que começou a campanha. O reverendo e ativista pelos direitos humanos passou o dia pedindo votos em cidades do Estado, que realizará, no dia 7 de junho, a mais importante prévia eleitoral antes do pleito presidencial de novembro.

"O serviço secreto cumpriu sua parte. Eles pegaram os destruidores de sonhos e eu continuarei sonhando e dividindo esse sonho com a América e o mundo", disse Jackson. "Esses momentos (de perigo) não me deixam amargurado; mas melhor", continuou, fazendo um trocadilho com as palavras "bitter" (amargo) e "better" (melhor).

COMPLÔ LEMBRA A ATUAÇÃO DA KU KLUX KLAN

Da Redação

O casal Williams disse que planejava matar o reverendo Jesse Jackson porque ele estaria

chegando "perto demais" da Presidência dos EUA, declaração que lembra a mais furiosa organização racista americana, a Ku Klux Klan, famosa por queimar cruzeiros e linchar negros – o último caso conhecido é de 1981. Atualmente, o 4 de abril, dia do assassinato de Luther King, é feriado nos EUA e a KKK está fracionada em 33 facções. Porém, segundo ativistas dos direitos humanos, continua ativa. Desde 1979 registraram-se 400 distúrbios raciais nos EUA, muitos deles com a KKK.

Do lado dos negros, a militância mais conhecida é justamente a de Jesse Jackson, que deu projeção nacional a sua campanha pelos direitos civis ao conseguir uma média de 15% do voto do eleitorado branco durante as prévias eleitorais.

EM 68 BRANCO RACISTA MATA O LÍDER MARTIN LUTHER KING

Da Redação

O frustrado atentado contra o reverendo Jesse Jackson, que ia ser levado a efeito por uma obscura organização racista, traz imediatamente à lembrança o assassinato do líder negro Martin Luther King, a 4 de abril de 1968. King foi assassinado por um branco racista, James Earl Ray, num hotel de Atlanta, Geórgia.

Jackson se inspira nitidamente em King, como ficou demonstrando mais uma vez ontem quando, ao comentar o complô contra ele, mencionou os "destruidores de sonho" e se comprometeu a "continuar sonhando".

"Plágio do mais famoso discurso de King, que começava com: "Eu tenho um sonho". O reverendo mantém a versão, já desmentida, de que viu King ser morto.

O casal Williams não disse onde pretendia matar Jackson, mas, na data escolhida, 4 de julho, ele poderia estar na Califórnia, Estado mais populoso dos EUA. Foi na Califórnia que o senador democrata Bob Kennedy foi assassinado – depois de ter vencido as primárias do Estado – em 1968, e o presidente republicano Gerald Ford sofreu dois atentados em 1975.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das faces mais odiosas da ofensiva que o Governo Sarney desenvolve contra as empresas estatais brasileiras é a tentativa de desarticular, desmantelar a organização dos trabalhadores nessas empresas. Recebemos denúncias de inúmeros sindicatos de todo o País, especialmente do Sindicato dos Trabalhadores da Extração de Petróleo, na Bahia, do seu Presidente Alberto Sampaio, das demissões que a Petrobrás realizou de forma absolutamente ilegal, na medida em que despediu trabalhadores que gozavam de imunidade sindical ou que estavam sob a proteção da condição de serem membros da CIPA.

Agora, dando prosseguimento a essa ofensiva, Sr. Presidente, o Governo Sarney investe contra a segunda maior empresa do meu estado, a Caraíba Metais, em dois planos. Num plano, politizando a empresa às vésperas da sua privatização. Coloca na presidência da empresa o irmão do Deputado Leur Lomanto; por certo em troca do voto a favor dos cinco anos, demite hoje mesmo um dos técnicos responsáveis pela recuperação da empresa, o Dr. Mecenas Mascarenhas, para provavelmente substituí-lo por outro adepto dos cinco anos, o cunhado do Deputado Jonival Lucas, que pretende a diretoria comercial de uma empresa que ele nem conhece.

A privatização está sendo, portanto, precedida de um processo clientelista e corrupto, que visa a desmoralizar as empresas, para baixar o seu preço e vendê-las a preço de banana.

Aquilo a que estamos assistindo e o que quero denunciar à Casa e à Nação é que, no caso concreto da Caraíba Metais, a privatização é, na verdade, entrega. A Caraíba Metais é investimento de todo o povo e custou milhões de dólares à Nação. Sua existência significou a abertura do mercado, e possibilitou a existência de mais cento e cinquenta empresas, pequenas e médias, em São Paulo, no Rio de Janeiro e em todo o País, com a entrega regular do cobre. Se privatizada, será transformada no monopólio, com o controle do mercado desse metal realizado por grandes empresas, que comprarão a Caraíba Metais, depois de prostituída, de arebentada e de desmoralizada, por preço de banana. (Palmas.)

Quero denunciar à Nação, Sr. Presidente, que há um aviltamento premeditado, planejado e muito harmônico com o Governo que está marcado pela corrupção dos pés à cabeça.

Pretendo, juntamente com outros Constituintes, pedir a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a forma irregular, danosa aos interesses nacionais, com que se estão verificando as privatizações das empresas estatais de nosso País.

Quero também anunciar à Casa que a Frente Parlamentar Nacionalista tentará, ainda que apenas formalmente, um projeto de decisão que suste as privatizações, pelo menos enquanto se conclui o processo de elaboração de nossa Constituição.

Logo após a instalação da Nova República, quando ainda se montava o Governo Tancredo Neves, indicamos técnicos da própria empresa para assumir a diretoria comercial, o Diretor Carlos Alberto Vieira Lima, que juntamente com a equipe técnica elaborou o plano de recuperação financeira da empresa, que, aliás, teve um grande sucesso e passou a dar lucro.

Esse Diretor, Carlos Alberto Vieira Lima, tão logo foi anunciada a privatização da empresa, solicitou a sua demissão. Pediu demissão há mais de três meses. A demissão dele foi concedida pouco tempo atrás quando o BNDES surpreendentemente se submetendo a instruções políticas, sujeitando-se a se transformar num balcão de pequenos negócios políticos, substitui o Diretor-Presidente, que era um funcionário do BNDES, pelo irmão do Deputado Leur Lomanto, o Dr. Antônio Lomanto Neto.

Esta substituição foi o início do processo de politização. Agora completa-se esse processo com a substituição de um outro diretor indicado

pelo BNDES no dia 6 de maio para ocupar a Diretoria Comercial e, 14 dias depois, o Banco revoga a sua própria decisão e demite o Diretor Mecenas Mascarenhas Filho, também técnico da empresa. A alusão a laços de parentes meu com o Dr. Mecenas é absolutamente infundada para o caso, na medida em que o Dr. Mecenas foi admitido na Caraíba Metais há 6 anos, em 1982, quando era o Governo do Presidente João Figueiredo e eu estava em plena oposição a esse governo, como estou hoje ao Governo Sarney. Nem ele está sendo demitido porque é meu cunhado, nem foi admitido pelo mesmo motivo. Ele foi admitido na empresa porque é um técnico com larga experiência administrativa e já foi Diretor da Propar e da Renurp e foi contratado pela Caraíba Metais em pleno Governo Figueiredo. Foi guindado à diretoria sem nenhuma consulta à minha pessoa pelo BNDES, o mesmo que o está demitindo hoje.

O BNDES está capitulando ao negociismo político do Governo Sarney. Está loteando politicamente a Caraíba Metais, com o objetivo de desvalorizá-la para vendê-la mais barato para os particulares. Agora é bom lembrar que a Caraíba Metais é uma empresa que gira hoje com 100 milhões de dólares por mês. Que 95% deste giro passa pela diretoria comercial. Os diretores que por aí passaram depois da Nova República são indiscutivelmente corretos, entraram como saíram da empresa. Essa empresa vende hoje por mês 60 milhões de dólares, é um patrimônio da Bahia. Não deveria ser privatizada nem desvalorizada para ser privatizada depois. (Muito bem!)

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não entendemos o que o Governo brasileiro está objetivando com o extermínio de todas as entidades de pesquisa e tecnologia, quando já tivemos um decreto que, pela pressão inteira do País, teve adiada a sua vigência. Chegamos agora a notícia de que será extinto o Serviço de Tecnologia Industrial.

A Federação das Associações do Comércio e da Indústria do Ceará já protestou veementemente junto ao Presidente da República, mostrando o que a medida acarretaria, principalmente para o setor de fabricação de móveis no nosso Estado, que tem, no Serviço de Tecnologia Industrial, um fator de desenvolvimento e de aperfeiçoamento da sua realização.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não poderíamos deixar de dar conhecimento a todos os nossos companheiros do espetáculo dantesco a que tivemos oportunidade de assistir. O Brasil continua a programar as suas atividades com base nas grandes cidades, e o nosso Nordeste sofrido, faminto e desesperado, continua a ter agravadas todas as suas dificuldades pelo que se planeja no País.

O ambiente, nos locais onde o INAMPS está fazendo o recadastramento de aposentados, é algo estarrecedor. Aleijados, doentes, esqualidos, em redes, em cadeiras de rodas, fazem filas intermináveis, vindo com dificuldade que só Deus sabe como, principalmente de distritos, à sede do Município, e, lá, aguardam um dia inteiro, enquanto alguns funcionários, em determinada hora, sem respeitar o sacrifício que aqueles doentes e aposentados fazem para chegar até o local, encerra

abruptamente o expediente e, no dia seguinte, quando já aquela comissão não está mais no mesmo município, os aposentados têm que se deslocar para municípios vizinhos, a fim de completar o recadastramento.

Fica aqui o nosso apelo, e o faremos pessoalmente ao delegado do INAMPS do Ceará, para que seja revista a maneira de se completar esse recadastramento, pois ao seu final, na certa, não só aqueles mais doentes do que os que foram para o recadastramento, como centenas ou milhares de aposentados estarão com os seus proventos suspensos, porque não tiveram condição de fazê-lo na maneira como foi programada.

É o nosso protesto e o nosso apelo, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, antes de pedir a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, da interpelação feita pelo ilustre Advogado Raymundo Faoro ao Sr. Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, gostaria de, num pequeno comentário, chamar a atenção da Casa para o que se passa em relação ao Fundo Monetário Internacional.

Sabe-se que o primeiro Orçamento enviado ao Congresso Nacional previa uma inflação de 60% que, posteriormente, foi alterada para a inflação de 120%. Ao contrário do que propala, o congresso Nacional não aprovou um Orçamento Unificado, aprovou apenas o Orçamento Fiscal.

Veja, Sr. Presidente, o que acontece agora, naquilo que V. Ex.^a combateu e tantos de nós combatíamos no passado: o Fundo Monetário Internacional, hoje, no País, já conhece o novo Orçamento com uma inflação estimada em 600%, enquanto que nós, Congressistas, não conhecemos o novo Orçamento da República.

Fica bastante caracterizado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que nada mudou neste País em relação à ação do Fundo Monetário Internacional.

Como disse no início, o meu objetivo é pedir a V. Ex.^a a transcrição, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, da interpelação feita pelo ilustre Professor Raymundo Faoro a S. Ex.^a o Sr. Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, em nome dos Srs. Senadores: Affonso Alves de Camargo Netto, Antônio Mendes Canale, Carlos Alberto Gomes Chiarelli, Francisco das Chagas Caldas Rodrigues, Itamar Augusto Cantieiro, Jutahi Borges Magalhães, José Ignácio Ferreira, José Agripino Maia, José Paulo Bisol, Maurício José Corrêa, Pedro Mansueto de Lavor e Severo Fagundes Gomes.

Sr. Presidente, leio rapidamente a competência do Supremo Tribunal Federal, quando investe contra essa competência, indevidamente, o Consultor-Geral da República. Mal saindo de uma operação, S. Ex.^a, invadindo área que não é sua, diz que o Supremo Tribunal Federal não poderá receber essa interpelação.

Diz o ilustre Professor Raymundo Faoro, quanto à competência do Supremo Tribunal Federal:

1. – A competência do Supremo Tribunal Federal é certa e inviduosa, não só pelos precedentes que a reconhecem para autoridades que estejam sujeitas diretamente à sua jurisdição, mas sobretudo por força do co-

mando constitucional. O Supremo Tribunal Federal processa e julga originariamente o Presidente da República, nos crimes comuns, bem como o mandado de segurança contra atos seus e o **habeas corpus**, (se o coator ou o paciente forem jurisdicionados diretos da mais alta Corte.

E segue, Sr. Presidente, o ilustre advogado dizendo:

Observam os requerentes, ainda, que, caso exista o mencionado dossiê tornou-se ele, pelas referências publicadas na imprensa, documento comum, em virtude do inquestionável direito, aos notificantes, fato que recomenda integre ele as explicações. Esta reserva tem o objeto, ainda, de resguardar a autoridade do Presidente da República, insusceptível, pelo seu cargo e pela dignidade da pessoa, protelar e omitir as providências legais, se caracterizáveis um ilícito, para favorecer qualquer cidadão, privilégio que os requerentes, desde logo, declaram não aceitar. Se há acusações contra eles, devem ser levadas ao exame do órgão público próprio, sem favorecimento, contemplação, ou demora: eles despem-se de todos seus títulos, à exceção do maior e do mais sagrado, o título da cidadania.

E sobre tudo por este Título da Cidadania, Sr. Presidente, é que peço a V. Ex.^a a transcrição; na sua totalidade, desta interpelação a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

"Exm^o Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal

Afonso Alves de Camargo Netto; engenheiro, casado, CPF: 000.940.649-20; Antônio Mendes Canale, advogado, casado, CPF: 004.746.301-10; Carlos Aberto Gomes Chiarelli, advogado, casado, CPF: 007.476.530-20; Francisco das Chagas Caldas Rodrigues, advogado, casado, CPF: 000.137.901-10; Itamar Augusto Cautiero Franco, engenheiro, desquitado, CPF: 003.789.256-87; José Agripino Maia, engenheiro, casado, CPF: 004.413.924-15; José Ignácio Ferreira, casado, advogado, CPF: 014.558507-72; José Paulo Bisol, casado, advogado, CPF: 000.522.300-82; Jutahy Borges Magalhães, casado, servidor público, CPF: 000.589.555-34; Maurício José Corrêa, casado, advogado, CPF: 000.198.871-91; Pedro Mansueto da Lavor, advogado, casado, CPF: 03.710.334-20; e Severo Fagundes Gomes, advogado, casado, CPF: 008.687.018-15, todos brasileiros e senadores da República, por seu advogado abaixo assinado (procuração, doc. nº 1), com fundamento no artigo 25 da Lei nº 5.250 de 9 de fevereiro de 1967 e do artigo 144 do Código Penal, vêm pedir, perante o Supremo Tribunal Federal, em obediência ao que dispõe o artigo 119, I, "a", "h" e "i" da Constituição da República, com fundamento nos fatos e no direito que passam a deduzir:

I – A Competência do Supremo Tribunal Federal

1. A competência do Supremo Tribunal Federal é certa e indubitosa, não só pelos precedentes que a reconhecem para autoridades que estejam

sujeitas diretamente à sua jurisdição, mas sobretudo por força do comando constitucional. O Supremo Tribunal Federal processa e julga originariamente o presidente da República, nos crimes comuns, bem como o mandado de segurança contra atos seus e o **habeas corpus**, se o coator ou paciente forem jurisdicionados diretos da mais alta Corte. Não se pode, na espécie, argüir a configuração de crime, e de outro lado, ato não há que invoque o mandado de segurança ou o **habeas corpus**. A notificação, segundo os termos das explicações prestadas, ou não prestadas, fundamentaria a ação penal, o mandado de segurança, ou remotamente, o **habeas corpus**. Elas – com a palavra ou pelo silêncio – ensejariam, se processo ensejarem, processo de competência originária do Supremo Tribunal Federal. A competência não explícita decorre dos termos inequívocos da Constituição da República. A competência, que explicita o que está implícito no sistema constitucional, nomeadamente no cerne do estado de direito, que exige, para que exista, o controle jurisdicional, prolonga-se em espaço mais amplo do que a letra silente da lei.

2. A competência do Supremo Tribunal Federal está na Constituição, insuscetível de se alargar por força do comando da lei ou das normas regimentais. Mas,

"Não é verdade, porém, que, por ser de ordem constitucional, a sua jurisdição originária se resume, de modo estrito, à que lhe é expressamente atribuída pela Constituição. Esta não é, com efeito, apenas o que nela se traduz de maneira expressa ou por forma literal. Fazem parte também do corpo da Constituição, ao mesmo título e com a mesma força que as cláusulas expressas, as dela resultantes por inferência necessária; ou as que, por consistirem no desenvolvimento lógico das expressões constitucionais, se revelam, por via construtiva, ou mediante a exploração racional da inteligência das cláusulas expressas, com estas geminadas, por se originarem do mesmo tecido incoativo, de que as cláusulas expressas emergiram, em plena maturidade, sem, contudo, exaurir a força criadora da matriz tissular que lhes é comum, e em a qual umas e outras embebem suas raízes e encontram a conexão essencial que as tornam íntima e inseparavelmente associadas por laços indissolúveis de comunidade de origem e de dependência orgânica. Na órbita de compreensão das cláusulas expressas se revela, por implicação ou por extensão necessária, o sentido das cláusulas implícitas, ou o conteúdo compreensivo das cláusulas expressas abrange não só o que aparentam, mas, também, o que se manifesta, de modo inequívoco, pela análise de seu afloramento verbal, estar em continuidade com este, por constituir prolongamento, em sentido de profundidade, da mesma textura lógica e racional que nas cláusulas expressas atingiu a tradução formal do pensamento que lhes é comum." (Francisco Campos, Rev. For. vol. 195, pág. 95).

3. Dois **leading-cases**, que abriram espaço à aceitação da tese, foram consagrados pelo Supremo Tribunal Federal. O Mandado de Segurança nº 1.959 reconheceu a competência originária da

Corte para processar e julgar o **writ** contra ato da Câmara dos Deputados, e não apenas contra ato da Mesa da Câmara dos Deputados, como literalmente dispunha o art. 101, 1, "i" da Constituição de 1946. Depois de mencionar os precedentes, o ministro Luís Galotti, relator do feito, pronunciou-se desta maneira:

"Todos esses exemplos servem para mostrar a indeclinável necessidade de, por construção, segundo o método tantas vezes sabiamente usado, quer pela Corte Suprema dos Estados Unidos, quer pela nossa, estender a competência do Tribunal a casos em que a Constituição foi omissa, mas logicamente decorrem do sistema que ela própria adotou." (Rev. For. vol. 148, pág. 167)

Mais tarde, ao julgar **habeas corpus** contra ato de Comissão Parlamentar de Inquérito, ainda uma vez ampliou sua competência, por amor à lógica e ao sistema constitucional, na sua integridade, (Rev. For. vol. 151, pág. 375)

4. Não há ação penal, inexistente mandado de segurança, longe está o **habeas corpus**. As explicações, ou a sua ausência, podem caracterizar o ilícito penal – hipótese que os requerentes rejeitam. O mandado de segurança seria uma medida necessária se, das explicações ou do silêncio, se inferisse a existência de ilegalidade ou abuso de poder – conjectura que os requerentes relutam em crer. O **habeas corpus**, pela palavra dita ou pela palavra não dita, sugeriria o **habeas corpus** – suposição com valor meramente teórico. Sem a notificação, com seus desdobramentos de fato e de direito, não seria lícito formular acusação, em todas as acepções jurídicas da dicção, nem caracterizar ilegalidade ou coação. A ação penal, o mandado de segurança, o **habeas corpus**, dentro da equação articulada, evocam a competência originária do Supremo Tribunal Federal. Impõe a lógica que seja também competente a Corte para veicular procedimento que estaria no pórtico, no vestibulo das medidas mencionadas, embora com elas não conexas. Os notificantes sentem, antes das explicações, o desconforto de alusões que, pela palavra ou pelo silêncio, se concretizarão ou; como confiam, parecerão, sepultadas na vala comum dos mal-entendidos, férteis na vida política.

II – Os Fatos: A História e a "Estória"

5. Na forma da Resolução nº 22, de 27 de janeiro de 1988, (doc. nº 2) constituiu o Senado Federal uma Comissão de Inquérito, nos termos do art. 37 da Constituição da República e do art. 170, alínea "b" do Regimento Interno, para os fins assim especificados:

"Art. 1º E constituída, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e do art. 170, alínea "b", do Regimento interno do Senado Federal, uma Comissão de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidade, inclusive corrupção, na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Parágrafo único. Na execução da competência prevista neste artigo, a comissão, entre outros, terá o objetivo de:

a) identificar responsabilidades no setor da administração pública, em decorrência de qualquer tipo de corrupção;

b) sugerir medidas capazes de estabelecer controle e oferecer condições para a moralização da administração pública."

Os requerentes foram convocados para integrar a comissão que, antes sequer de instalada, tornou-se conhecida como "a CPI da Corrupção". O Senado Federal, ao criar Comissão de Inquérito, não se inspirou em nenhum propósito de retaliação política contra ninguém. Formada por membros dos partidos numericamente mais representativos, os seus integrantes, ora requerentes, já-rais acusaram quaisquer autoridades pela prática de corrupção. Os nomes que apareceram como suspeitos de práticas ilícitas foram indicados pelos depoentes, auxiliares e ex-auxiliares do atual Presidente da República. As convocações e deram em consequência de denúncias veiculadas pela imprensa ou pela referência dos depoentes. Em todas suas manifestações, os requerentes, particularmente o presidente da comissão, o requerente José Ignácio, e o relator, Carlos Chiarelli, — os dois mais solicitados nas entrevistas à imprensa — mantiveram uma linha e sereno respeito ao Presidente da República. Não custa recordar que o clamor público contra corrupção era, como ainda é hoje, enérgico veemente, exigindo dos homens públicos, especialmente daqueles incumbidos da ação fiscalizadora sobre a administração pública, providências fundas, alheias a contemporações com os poderosos. Sem mencionar, por enquanto, o protesto dos setores mais independentes da sociedade civil, como a CNBB e outras entidades, basta recordar o registro, feito pela imprensa, da voz popular. **A Folha de S. Paulo**, no editorial "Retrato de um país", de 4 de fevereiro, sintetiza as reocupações gerais e prementes:

"Todo o Brasil, de certa forma, reconhece-se num festival de corrupção política, tráfico de influências, irregularidades semiclandestinas que, da concorrência da Norte-Sul ao jogo do bicho, a busca de vantagens pela proximidade do poder, a astúcia e o cinismo se tornam características reconhecidas como normais em toda a sociedade." (Doc. nº 3.)

Para que se possa sentir o sentimento geral, o inquérito de opinião pública dava conta, em de fevereiro, que 80% da população acreditava que a corrupção continuaria no mesmo nível ou pioraria. (**FSP**, de 7-2, (doc. nº 4). O governo, pelos seus setores mais representativos, ora viam a opinião pública uma "situação psicodélica" (Ministro Aureliano Chaves, **O Globo** de 5-2 (doc. nº 5), ou uma "crise moral nacional" (Ministro Costa Couto, **FSP** de 7-02, (doc. nº 6). O próprio presidente da República foi ao rádio para reconhecer: "A corrupção, essa erva daninha que tem assolado o serviço público, não pode deixar de ser combatida prioritariamente." (**FSP**, de 6-02, (doc. nº 7). Logo que instalada a Comissão, na hora das convocações e da tomada dos depoimentos, teria mudado o ânimo governamental? É o que cabe verificar pela reação com duas faces: uma que suscetível de agredir a honra dos requerentes, tentando envolvê-los, não com denúncias, mas com a eventual revelação de prática de corrupção, outra, que tenta caracterizá-los como interessados na quebra da ordem constitucional e legal. As duas direções sugerem a convergência na Pre-

sidência da República, ainda que ocultadas no "Palácio do Planalto" e "Governo", salvo manifestações em contrário. Alusões indiretas, diretamente entendidas pela imprensa e pela opinião pública, podem levar, talvez incautamente, a essa persuasão.

II A: O primeiro dossiê: o dossiê que não houve

6. A primeira indicação concreta da possível animosidade oficial contra os membros da Comissão de inquérito começou na matéria publicada em **O Globo**, de 14-2. Uma matéria redacional com o título "Dossiê revela quem teve ajuda em 1986" mostrando toda a extensão da investida, talvez exploratória. (doc. nº 8:)

"O Palácio do Planalto — dizia o jornal

... está de posse de um dossiê completo contendo uma lista de parlamentares que receberam ajuda financeira de empresas privadas na campanha eleitoral de 1986. Os documentos poderão ser apresentados na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada para apurar denúncias de corrupção na administração pública e, em alguns casos, identificar até o número dos cheques depositados nas contas dos parlamentares.

Um ministro de Estado disse ao **Globo** que os principais envolvidos na captação de recursos junto a empresas privadas FAZEM PARTE DA CPI da corrupção.

O dossiê do governo levantado junto a algumas empresas será levado à CPI da Corrupção por um DEPOENTE LIGADO AO PALÁCIO DO PLANALTO, eventualmente convocado a prestar esclarecimentos sobre atos irregulares da administração pública federal."

7. Os meios políticos não tiveram dificuldade, partindo a insinuação de onde partia, em identificar o "ministro de Estado". Perceberam, também, quem seria o "depoente ligado ao Palácio do Planalto", o qual fora referido, sem receber acusações, por uma testemunha. O Ministro Antonio Carlos informou, procurado pela imprensa, que desconhecia o dossiê (**Estado de S. Paulo** de 16-2, doc. nº 9), mas ambigüamente acrescentou: "quem não tem nada a temer, não deve ficar com medo", afirmando "que já ouviu falar no assunto, mas garante que ele nunca foi tratado em reunião ministerial de que tenha participado". Os membros da CPI, entrevistados pelos jornais, repeliram a ameaça (**Estado de S. Paulo**, 16-2; **Jornal de Brasília** de 17-2, doc. nº 10): a ameaça observou o Senador Mansueto de Lavor, "sugere uma barganha baseada no silêncio de parte a parte". Ninguém melhor do que o honrado e bem informado jornalista Carlos Castelo mediu a profundidade da ocorrência. Esta a insuspeita apreciação estampada no **Jornal do Brasil** de 17-2 (Doc. nº 11.)

"O presidente DESENCADEOU UM PROCESSO DE CONFRONTAÇÃO que deverá progredir ao sairmos dessa Quarta-Feira de Cinzas. Ele criticou a Constituinte — pelo menos uma das decisões constitucionais — e ministros de Estado, que se mantém no anonimato, antecipam que o Governo dispõe de comprovantes de corrupção atribuída a parlamentares, entre eles, MEMBROS DA CPI SOBRE CORRUPÇÃO que se instalou no Senado. Seriam comprovantes de recebimento

de ajuda financeira para eleições, recebidos individualmente e não por intermédio de partidos, com emenda a lei. A revelação dos documentos fica no ar como uma ameaça tal como as denúncias mencionadas, mas não formuladas contra pessoas do Governo. ... É possível — prossegue — que a intenção dos Senadores de oposição não seja DESESTABILIZAR o Governo do Sr Sarney, mas contribuir para ordená-lo e para revelar fatos criminosos não apurados pelo Governo."

O **Jornal Gazeta Mercantil** de 17.2 (doc. nº 12) informa acerca do teor da "Conversa ao Pé do Rádio", de 13-2, que, coincidentemente, se harmonizaria à ofensiva desencadeada pelo fantasmagórico "dossiê". Sob o título. "Ninguém me intimidará", lê-se:

"As denúncias de corrupção que vem sendo feitas contra o Governo nos últimos dias foram duramente criticadas pelo Presidente José Sarney em seu programa radiofônico "Conversa ao Pé do Rádio" da última sexta-feira. Os denunciadores, para Sarney, "são os que mais se enriqueceram a custa de uma situação de benefícios e privilégios." Há um grupo determinado que, a título de combater os políticos, o Governo e a corrupção, se joga a TOCAR FOGO NO PAÍS, desmoralizando homens públicos, não respeitando as pessoas mais dignas, numa tentativa que é bem conhecida de disseminar a descrença nas instituições, nos políticos, no nosso sistema de vida."

A Folha de S. Paulo, de 17-02 (doc. nº 13) registra a reação política ao episódio, em editorial sob o título "Corrupção Eleitoral":

"Curiosa a notícia, publicada na edição de domingo do jornal "O Globo", de que tais provas estariam "engavetadas" no Palácio do Planalto para serem utilizadas oportunamente, como parte de uma estratégia frente às denúncias de corrupção que vem sendo formuladas contra o Governo Sarney. Seria, portanto, uma espécie de RESPOSTA A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para apurar as irregularidades administrativas do Executivo, até mesmo pelo fato de que os nomes de alguns constituintes integrantes dessa mesma CPI podem estar envolvidos no episódio...

Assim, o que se espera da Presidência da República é uma comunicação imediata a respeito desse dossiê e, na hipótese de uma confirmação, a sua remessa para as autoridades policiais competentes. Se o Governo Sarney enveredar pelo caminho da AMBIGÜIDADE, da forma que já fez o Ministro Antonio Carlos Magalhães — alegando desconhecer os documentos, mas acreditando na "possibilidade" de sua existência — há o risco da sua atitude vir a ser confundida com a prática intolerável da intimidação".

8. Registre-se que, apesar do clima sombrio, não houve nenhuma reação emocional e pessoal contra os denunciadores, por parte dos notificantes. O requerente José Ignácio, a propósito da **vexata quaestio** que motivara a borrasca; declarou:

"A convocação do genro do Presidente da República, Jorge Murad, para depor na CPI

da Corrupção não constitui ação predeterminada contra ninguém, muito menos contra o Presidente Sarney, garante o presidente da Comissão". (**Jornal do Brasil**, 18.02, doc. n.º 14)

9. O cultivado silêncio, por parte de agentes do Governo, continuava denso:

"Apenas o subchefe da Imprensa e Divulgação do Planalto, Antonio Carlos Drummond, rompeu o silêncio ontem para falar sobre o dossiê que aponta os nomes dos parlamentares beneficiados pelo poder econômico na campanha eleitoral de 1986. Mas, ao em vez de negar a sua existência, Drummond disse que, pessoalmente, desconhecia-o e recebera informações de que o documento não fora produzido pelo Palácio do Planalto.

Momentos antes Drummond conversa demoradamente com o ministro chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto.

A princípio evitou os jornalistas que o aguardavam no corredor, enviando o recado através de uma de suas assessoras. Os jornalistas permaneceram em seus postos e, ao deixar a sala, Drummond repetiu que desconhecia a PROCEDÊNCIA do dossiê, sem, no entanto, citar a fonte que lhe fornecera a informação."

O ministro Costa Couto comentou sobre o dossiê de uma forma lacônica: "O Palácio do Planalto não produziu qualquer documento a respeito." (**Jornal da Tarde**, 18.02- doc. n.º 15)

10. Diante de negativas que afirmam, o presidente da CPI e o relator deliberaram enviar enérgico telegrama ao ministro-chefe do Gabinete Civil, exigindo-lhe informar:

"a) se existe ou não dossiê relacionando irregularidades envolvendo senadores, membros ou não da CPI;

b) se existe, quem são os envolvidos, quais os fatos apontados, em que data ocorreram e quais as provas que embasariam as acusações;

c) por que, existindo tal dossiê em mãos de autoridades do Governo, até hoje não foi tomada pelo Poder Executivo nenhuma providência processual efetiva, posto que a ele, Governo, caberia se realmente existisse em seu poder tão incriminatória documentação, não guardá-la, para grotescas ameaças, mas uma ação pronta, obrigatória e indelegável de denunciar perante autoridades os autores de delitos, declinando seus nomes perante a Nação?

d) inexistindo tal dossiê, como acreditamos ser hipótese real, esclareça Vossência, em nome da seriedade e da verdade, cabalmente tal situação de vez, a fim de que não se confunda a posição oficial do Governo e a realidade dos fatos com sórdidas e traiçoeiras tentativas de pequenos grupos usando a infundada generalização acusatória tão do agrado daqueles que se escondem à sombra do poder e que cultivam a tese do quanto pior, melhor." (**Correio Brasileiro**, de 19-2, doc. n.º 16).

O mencionado telegrama observava que a CPI se reuniria no dia 23-2, "quando seria de extrema

utilidade que este episódio estivesse claro e definitivamente elucidado." No dia 22, o ministro-chefe da Casa Civil enviou mensagem de resposta:

"O telegrama é curto – seis linhas – mas o tom deixou satisfeitos os membros da CPI. Além da negativa da existência do dossiê, afirma o ministro: "É orientação permanente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o respeito, o acatamento e a consideração ao Congresso Nacional no desempenho de todas suas atribuições." Os jornais – continua a nota do repórter – de ontem divulgaram a disposição da CPI de convocar o ministro, demonstrando, ao mesmo tempo, a tendência de adiar a convocação do genro do Presidente Sarney, Jorge Murad, hipótese encarada no Planalto como uma manobra política destinada a atingir a figura do Presidente." (**Jornal de Brasília**, 24-2, doc. n.º 17.)

Encerra-se o episódio do primeiro dossiê: nasceu como farsa e morreu como farsa. Não se extinguiu, com ele, um estilo de conduta, infelizmente para os costumes políticos do país, por parte de quem? Não se leve a pergunta à conta do Presidente da República.

II B: O Segundo Dossiê

11. Antes de traçar o perfil do segundo dossiê, um parêntese. Cessada a orquestrada vocalização do primeiro dossiê, houve o combate em torno do mandato presidencial e da forma de governo no Congresso Constituinte. O alvo é agora outro, com os mesmos métodos:

"Depois da propalada lista de financiadores "suspeitos" da campanha eleitoral de senadores que compõem a CPI da Corrupção, mais uma bateria de supostos dossiês é entronizada no submundo da informação e contra-informação. Em áreas próximas ao Palácio do Planalto, vaza-se, calculadamente, a informação de que o governo dispõe de detalhes "inconvenientes" do passado político de adversários do mandato de cinco anos. Uma polêmica jurídico-política corre o risco, como se vê, de descambar para a delinquência.

Claro que o SNI dispõe de detalhes sobre vários políticos, muitos deles, por sinal, serviram ao regime militar. Na semana passada, o Ministro Prisco Viana, homem de absoluta confiança do Presidente Sarney, dizia-se convencido de que as suspeitas de corrupção iriam abranger setores "progressistas" do PMDB". (**Folha de S. Paulo**, art. de Gilberto Dimenstein, 28-2, doc. n.º 18.)

Os jornais registraram que, a partir da "Conversa ao Pé do Rádio" de 26-2, mudou o tom da linguagem presidencial. Entrou no vocabulário do Chefe do Governo, em lugar da corrupção, a subversão, atribuível a adversários seus, porém inominados. "Está dentro do Congresso Nacional um pequeno grupo de radicais oportunistas com o objetivo de solapar a ordem" (26-2) (**Folha de S. Paulo**, de 28-2, art. de Clóvis Rossi, doc. n.ºs 18 e 19). O Ministro Antonio Carlos Magalhães acusou líderes partidários de serem hipócritas, por requererem concessões e criticarem os critérios do governo. (**O Globo**, de 2-3, doc. n.º 20). As denúncias de corrupção, perante a CPI e fora

dela, continuam com intermitência, realçadas pelas divergências, sobre o assunto, entre o presidente e a CNBB. Um depoimento na CPI, de Lúcio Veríssimo, questionou o critério político da distribuição de verbas da Seplan, mencionando o nome do secretário do presidente (**Estado de S. Paulo**, 9-3, doc. n.º 21). "Sarney não quer convocação de seus parentes para depor na CPI" (**Folha de S. Paulo**, 10-3, doc. n.º 22):

"O que o Presidente Sarney teme é que a CPI se transforme em instrumento de ação política contra o governo, atirando indiscriminadamente contra o Planalto e, principalmente, contra as imediações do gabinete presidencial."

O **Correio Brasileiro** captou os sinais do próximo confronto, que seria provocado pela preocupação do presidente em não admitir que a CPI ultrapasse limites por ele fixados:

"O confronto está sendo adiado. A CPI sabe que terá de ouvir o secretário particular e genro do presidente, Jorge Murad, mas, por enquanto, evita chamá-lo." (**Correio Brasileiro**, 14-3, doc. 23; **Estado de S. Paulo**, 17-3, doc. 24; **Jornal do Brasil** de 27-3, doc. 25; de 29-3, doc. n.º 26.)

Os líderes do governo na Câmara e no Senado transmitem a mesma mensagem, agora explícita e direta:

"Parlamentares aliados ao Governo na Constituinte consideram uma provocação ao Governo e uma tentativa de atingir o Presidente José Sarney a decisão da CPI da Corrupção de convocar o secretário particular da presidência, Jorge Murad, para depoimento. "Isto é uma infantilidade" – disse o líder do Governo no Senado, Saldanha Derzi.

Ele entende que a atitude da CPI pode ser interpretada como uma provocação, e acrescentou que a CPI deveria ter critérios baseados em fatos reais para fazer suas convocações. Mas negou que a liderança do Governo vá tentar interferir para impedir a convocação, pois a "CPI é soberana."

O líder do Governo na Câmara expressou opinião semelhante, atribuindo a idéia da convocação a "uma posição de oposição, que tenta atingir o Presidente da República, mas que já é muito identificada". (**Jornal do Brasil**, de 29-3, sob o título "Governistas consideram provocação", doc. n.ºs 26 e 27.)

A reação a uma eventualidade – a de parecer um funcionário, como depoente a uma Comissão de Inquérito – gera, inexplicavelmente, um ambiente de ameaças: "Derzi assegura: Sarney não sairá". O sentimento de artificialidade da crise transparece nas palavras do líder do Governo no Senado: "O Presidente da República não renunciará nem se suicidará" (**Correio Brasileiro**, 6-4, doc. n.º 28), como se alguém, na CPI, quisesse, sugerisse ou insinuasse a catástrofe, uma catástrofe absurdamente desencadeada de um depoimento, que seria tomado com respeitosa serenidade.

12. Os antecedentes sugerem a presença de dois fatos simultâneos: o aparecimento do segundo dossiê e as referências do Presidente da República, interpretáveis como ataques aos membros

da CPI, que estariam procurando a quebra da ordem constitucional. Em outra vertente, começam a se divulgar, ardidamente, cautelosamente, obliquamente, informações relativas ao **segundo dossiê**. No início do mês de abril, uma notícia, impressa com o título "ACM lista os apadrinhados de Chiarelli", abre a cena na qual se montará o repertório das denúncias insinuantes e das denúncias explícitas:

"O Ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, APRESENTOU, ANTEONTEM A NOITE, AO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, uma extensa listagem de computador com os pedidos de nomeações e de verbas feitos nos últimos dois anos pelo Senador Carlos Chiarelli (PFL – RS), relator da CPI da Corrupção.

Antonio Carlos foi recebido por Sarney pouco depois das 19h30, quando o presidente terminou uma reunião em seu gabinete com os Ministros da Fazenda, do Planejamento e do Gabinete Civil.

O ministro disse que seu próximo passo será mandar fazer um levantamento de quantas pessoas indicadas por Chiarelli ainda estão no governo, e se as verbas federais conseguidas pelo senador gaúcho tiveram o mesmo fim a que se destinavam". (**Folha de S. Paulo**, de 7-4, doc. nº 29.)

Em manobra de ocultamento, – se existiu –, o ministro denunciante se escuda no Presidente da República, transferindo-lhe a eventual responsabilidade pelo retardamento ou omissão de prática de ato de ofício. Continua a vocalizar as denúncias, sempre que tem oportunidade, agora mencionando a existência de um dossiê, já entregue ao Chefe do Governo. Se ilícito há, pelo não encaminhamento das denúncias às autoridades competentes, ele não é seu, – sugere com a transferência. Em uniforme conduta, suas palavras apontam invariavelmente para o Presidente da República:

"Planalto tem dossiê contra a CPI da Corrupção." "O ministro das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, disse ontem que o dossiê do Governo contra os integrantes da CPI da Corrupção é "extremamente variado" e cabe "num caminhão":

À saída da solenidade, já no elevador, Antonio Carlos abusou da ironia: "Onde está o dossiê contra a CPI, ministro?", perguntou um repórter. "Certamente não está no meu bolso. É muito grande" disse o ministro. "Estaria no carro?" Insistiu o repórter. "Nada disso, o dossiê é variado. Cabe num caminhão", encerrou o ministro, informando que tinha pressa. "Vou ao Palácio." (**Folha de S. Paulo**, 20-4, doc. nº 30.)

No dia seguinte, ganha contorno e figura as alusões ao dossiê: ele estaria com o Presidente, mas o intérprete será o ministro:

"PRESIDENTE tem dossiê contra a CPI desde terça-feira."

"O PRESIDENTE JOSÉ SARNEY recebeu terça-feira do ministro das Comunicações um dossiê completo contendo vários documentos comprometedores para os membros da CPI da Corrupção. O superintendente da Polícia Federal, Delegado Romeu Tuma, foi

procurado ontem por dois assessores do presidente da CPI, Senador José Ignácio Ferreira (PMDB – ES), que queriam saber se ele teria participado do levantamento desse dossiê e qual seria o seu conteúdo. Tuma disse que ignorava o assunto.

A Folha apurou que um dos itens desse volumoso dossiê – que foi preparado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI) com o auxílio de suas agências regionais e dos centros de informações dos ministérios militares – é a participação do Senador Carlos Chiarelli (PFL – RS), relator da CPI, na venda de 70 mil toneladas de cebolas podres à Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal) em 1985.

O Senador Chiarelli, segundo o dossiê do governo, teria feito à época um pedido em nome dos produtores do Rio Grande do Sul, ao então ministro da Agricultura do Governo Figueiredo, Nestor Jost (que também é gaúcho), para que intercedesse junto à Cobal com o objetivo de que as cebolas fossem adquiridas. Seu pedido foi aceito. Mas, quando a Cobal foi buscar as cebolas, mais de 80% da quantidade estocada estava podre.

O documento aponta que o interesse do Senador Chiarelli no caso da venda das cebolas é político já que a região do plantio – entre a Lagoa dos Patos e a faixa litorânea do Estado – é seu reduto eleitoral.

O Governo pretende, segundo apurou a Folha, se utilizar aos poucos dessa vasta documentação que compromete os membros da CPI, dependendo das possíveis situações de confronto entre o Executivo e o Legislativo nos próximos dias. O ministro Antonio Carlos Magalhães para reunir toda essa documentação, se utilizou – além dos órgãos de segurança do governo – de informações obtidas com inimigos políticos dos membros da CPI.

O MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL, RONALDO COSTA COUTO, EM AUDIÊNCIA ONTEM COM O PRESIDENTE SARNEY, FOI ORIENTADO PARA QUE TODAS AS DECLARAÇÕES A RESPEITO DA CPI DA CORRUPÇÃO DEVEM SER FEITAS PELO MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES. Em outra audiência, os Ministros da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Octávio Júlio Moreira Lima, e da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, reiteraram a Sarney que os ministros militares acham que os trabalhos da CPI da Corrupção devem continuar, mas até um certo limite, isto é, sem causar danos morais às instituições do país e ao governo." (**Folha de S. Paulo**, 21-4, doc. nº 31.)

Na mesma matéria há tópico esclarecedor:

"Dossiê existe mesmo", confirma Costa Couto. "O Ministro-Chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, disse ontem, em Brasília, que o dossiê preparado pelo GOVERNO sobre os integrantes da CPI da Corrupção "existe mesmo", se foi o Ministro Antonio Carlos Magalhães que disse." Segundo ele, o Ministro das Comunicações "tem se pautado por um desempenho eficiente e eficaz", e se deu esta informação, é porque é verdadeira."

13. Fiel ao roteiro que teria sido traçado, o Ministro das Comunicações será a fonte e o veículo das informações sobre o dossiê. Os ataques se dirigem contra os membros da CPI e contra os depoentes. A linguagem foge ao padrão de cortesia: a incivildade ocupa o lugar das provas e argumentos – tudo em nome do Presidente José Sarney. Veja-se o que se ditou ao sisudo **O Estado de S. Paulo**:

"Agrava-se a guerra entre o PLANALTO e a CPI."

"A CPI da Corrupção perdeu a credibilidade. E seus membros, querendo recuperar essa credibilidade, estão se afundando cada vez mais, pela falta de argumentos e pela fragilidade de muitos de seus componentes. Estão cuspidos para cima, a cuspidinha vai cair na própria cabeça. De tudo isso, fica a demonstração da falta de caráter de alguns depoentes, que participaram do governo e dele foram demitidos por incompetência na gestão da economia.

O violento ataque do Ministro das Comunicações Antonio Carlos Magalhães tem um alvo claro: os ex-Ministros Anibal Teixeira, João Sayad, Luiz Carlos Bresser Pereira e Dilson Funaro, a quem quer ver processados pelo governo "por fazer acusações levianas, sem apontar fatos e autores".

Mais munição para O GOVERNO: O inquérito sobre o Banco do Estado da Bahia (Baneb), sob a intervenção do Banco Central, revelou que o Primeiro-Secretário da Mesa Diretora do Senado e membro da CPI da Corrupção, Senador Jutahy Magalhães (PMDB – BA), montou uma falsa **holding**, formada por ele próprio e várias pessoas de sua família, cuja atuação resultou em prejuízos – e empréstimos irregulares – de aproximadamente Cz\$ 60 milhões ao Baneb. O Inquérito aponta evidências de tráfico de influência no banco dirigido pelo governo do Estado, podendo atingir outros políticos baianos. Estas informações fazem parte do dossiê que o Ministro Antonio Carlos Magalhães ENTREGOU AO PRESIDENTE NA TERÇA-FEIRA (19-4) E QUE ESTÁ sendo AUMENTADO DIARIAMENTE, com mais dados, NÃO SÓ PELO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES COMO POR OUTROS MINISTROS, FUNCIONÁRIOS DO GOVERNO E POLÍTICOS QUE APOIAM O PALÁCIO DO PLANALTO." (22-4, doc. nº 32.)

A divulgação de denúncias, por conta do dossiê, prolonga-se pelo tempo, prometendo "provas", nunca as apresentadas, em afirmações vagas. Outras manifestações do ministro, havido pelas informações da imprensa como o administrador do dossiê confiado ao presidente da República: **O Globo**, de 23-4 (doc. nº 33) e de 24-4 (doc. nº 34); **Folha de S. Paulo** de 24-4 (doc. nº 35); **O Globo** de 26-4 (doc. nº 36); **DCI** de 23-25-4 (doc. nº 37); **O Liberal** de 2-5 (doc. nº 38).

Revela a **Folha de S. Paulo** (24-4) o que seria o objetivo do dossiê, se verá nas informações:

"Os três principais dirigentes da CPI da Corrupção, senadores José Ignácio Ferreira (presidente), Itamar Franco (vice-presidente) e Carlos Chiarelli (relator) receberam "reca-

dos" através dos mais variados mensageiros, de que o presidente José Sarney estabeleceu como "prioridade absoluta" tirar as investigações do Palácio do Planalto. Até o final da próxima semana, comentaram alguns dos mensageiros, entre eles o líder do Governo no Senado. Saldanha Derzi (PMDB – MS), Sarney espera ter alcançado seu objetivo, controlando o raio de ação da CPI. Estaria em jogo, segundo ele, sua sobrevivência política.

"Não vamos recuar", diz José Ignácio. "Não temos o objetivo de alcançar quem quer que seja". Chiarelli se coloca na mesma linha. "Quem não deve, não teme", diz referindo-se a assessores palacianos, que, segundo ele, estão "sintomaticamente intranquitos". Escolheram-se várias frentes de combate, visando desmoralizar integrantes da CPI ou seus deputados. O próprio Sarney determinou processo contra Bresser que, em depoimento, acusou, sem nomes, de "corruptos" funcionários do governo. O objetivo seria demonstrar o "vazio" das acusações.

Os serviços de informação do governo foram chamados a colaborar, num ataque administrado pelo ministro Antonio Carlos Magalhães – uma ação que, silenciosamente, envolve os arquivos da Polícia Federal." (Doc. nº 35.)

15. Esta implacável operação de guerra, se confirmada, não ofende apenas a ética: ela mostraria um estilo político incompatível com a consciência nacional.

II C: O terrorismo e a subversão dos senadores

16. Os requerentes não vincularam a linguagem veemente do Presidente nas "Conversas ao Pé do Rádio" às suas pessoas e atividades. Tantas foram as denúncias de corrupção, oriundas de fontes várias, que não tinham porque atribuírem a si próprios o endereço das mensagens radiofônicas. Na sua fala de 26-2 notou-se a mudança de tom: o Presidente não via os denunciadores e, eventualmente, os incumbidos de apurar a corrupção meramente como políticos ávidos de poder, que, pelo poder, revolvem a lama governamental. Dizia, fixando a nova direção das suas investidas:

"O alvo, sem dúvida, não é o político José Sarney: é o poder, é a presidência, é o regime, é o nosso sistema de vida, é a transição, é a democracia, e, finalmente, o caminho da ilegalidade".

O atento jornalista teria identificado, de imediato, o rumo subitamente alterado.

"Agora o presidente José Sarney ensaia a repetição da guerra psicológica, tendo como alvo o Congresso Constituinte. Não usa, é óbvio, a palavra corrupção e, quanto à subversão, ela aparece embutida numa fraseologia mais prolixa: "está dentro do Congresso Nacional um pequeno grupo de radicais oportunistas com o objetivo de solapar a ordem", afirmou o presidente na "Conversa ao Pé do Rádio" de anteontem (26-2)". (Folha de S. Paulo, 28-2, Clóvis Rossi, doc. nº 18).

Ao voltar ao tema, depois de outros pronunciamentos presidenciais, o isento observador, com

certeza de posse de informações mais robustas, esclareceu:

"...Um sistema adicional da preocupação do presidente foi dado pelos sucessivos disparos de Sarney contra o Congresso Constituinte, no programa semanal "Conversa ao Pé do Rádio", emitido às sextas-feiras. Depois de três saraivadas consecutivas, no último programa Sarney disse que foram feitas "interpretações equivocadas" a respeito de seus pronunciamentos.

O equívoco, pela versão obtida ontem pela **Folha**, diz respeito ao seguinte: Sarney não estava criticando o Congresso Constituinte por causa da discussão em torno do mandato, mas pelo que considerava carga política (e injusta) sobre a suposta corrupção do governo.

De fato, relida sob essa ótica a última "Conversa ao Pé do Rádio" agressiva (26-2): "os poderes da República são harmônicos. Quem deseja quebrar essa harmonia quer quebrar a Constituição, quer implantar a confrontação", disse, por exemplo, o presidente.

Mais adiante, acrescentou: "A tribuna não foi feita para denegrir, injuriar ou caluniar." (Folha de S. Paulo, 10-3, doc. 40)

Na "Conversa.." de 18-3 voltou o Presidente a repetir o tópico eleito em fins de fevereiro:

"A democracia não é fácil, disse eu. Ela é mais do que um sistema de governo. Ela é um estado de consciência. Mas ela não pode ser julgada pelos que a conspurcam, pelos que negam seus valores, pelos que utilizam para matar a liberdade um processo que é muito suicida, quando não se respeitam as leis, quando se organizam grupos para coagir, como nós temos presenciado muito neste País ultimamente. Para coagir e atingir a liberdade dos outros, o estado de direito entra em crise, a transição democrática atravessa instantes de apreensões."

As referências e alusões adquirem, em cada nova notícia ou conjectura, consistência e forma. À sombra do oculto e volumoso dossiê, desenvolve-se uma teia sempre mais visível. Sustentam os intérpretes da vida política – como já se aludiu que no centro do jogo desenha-se numa ameaça, velada e de difícil compreensão. Se continuassem as inquirições na CPI, com a convocação de testemunhas próximas, pelo trabalho e amizade, ao Presidente da República, emergiria uma crise institucional. O Presidente, que, segundo a observação do prestigiado colonista Castello Branco, teria "desencadeado um confronto" (doc. nº 11), seria a vítima, que reclamaria defesa, contra os membros da CPI, suspeitos de promoverem a ruptura da ordem. Os requerentes, apesar da autorizada advertência, mantiveram-se inabaláveis em sua confiança no Exmº Sr. José Sarney. Não encamparam a versão do confronto montado, com a inversão dos papéis, entre agressor e agredidos. Não cogitaram, por isso, em nenhum pedido de esclarecimentos, pela via política ou judicial. Os fatos posteriores, todavia, exigem, para que se sustente a crença anterior, explicações do Exmº Sr. Presidente da República. Convir-se-á que a cortesia, ainda que seja a mera cortesia, reclama, agora, para que se restabeleça o crédito, o diálogo

pela via judicial, previsto em lei, juridicamente necessário.

17. O **Diário Oficial** de 4 de abril publica o Parecer nº SR-55 (doc. nº 42) subscrito pelo Consultor Geral da República, encampado expressamente pelo "de acordo" do Presidente da República. Lê-se no item 7 o seguinte:

"7. CPI ou CGI?

"(...) Esta CPI assim, poderá vir a assemelhar-se à Comissão Geral de Investigações – CGI –, que tantas arbitrariedades cometeu e que não podem ser repetidas pelo Legislativo, o primeiro guardião da democracia, que se alimenta e vive da constitucionalidade."

A imprensa viu no parecer um ataque à CPI e sobretudo contra seus integrantes, acimados, diretamente apesar de alguma obscuridade indireta, de inquisidores arbitrários, tais como os do regime militar. O **Jornal do Brasil** de 5 de abril dizia em manchete: "Consultor diz que CPI é pecaminosa." (Doc nº 43.) Os requerentes estariam conjurados contra o estado de direito, que, eles mais do que seus acusadores, ajudaram a edificar. Nesse contexto entrou a lenda de que se pretendia induzir o Presidente ao suicídio ou à renúncia. Note-se o que anotou, a propósito, o órgão de imprensa de maior circulação do País:

"Dizendo-se muito preocupado com a situação, o Senador Rachid Saldanha Derzi, líder do governo, procurou José Ignácio Ferreira, para lhe transmitir o que seria uma mensagem do Planalto. "O governo considera um absurdo a convocação de Jorge Murad", iniciou Saldanha Derzi. Indo mais além na conversa, o líder no governo acrescentou uma nova frase ao diálogo, imaginando um clima de tragédia. "O Presidente poderia renunciar ou se suicidar". (págs. 22 e 23) (...) o aspecto mais divertido dessa terça-feira Alfa reside no Planalto. É possível que Sarney tenha mesmo dito a Saldanha Derzi que poderia renunciar, e até se matar, caso Jorge Murad tivesse de comparecer à CPI. Também é possível, contudo, que apenas tenha sugerido que espalhasse um pouco de terror entre os senadores – da mesma forma que o Ministro Paulo Brossard, da Justiça, levantou-a risco da renúncia nas negociações de bastidores a favor do mandato de cinco anos na Constituinte. O certo, no entanto, é que na semana passada, Sarney chegou a queixar-se a um amigo sobre o comportamento da CPI, mas não anunciou nada além disso. "Desde que assumi a Presidência, procuram algo que possa incriminar o meu governo. Como não conseguem, tentam, envolver o Jorginho." (pág. 23. **Veja**, de 6 de abril de 1988. doc nº 44.)

18. O fato decisivo, que exige, para ser entendido em profundidade, uma explicação, é o discurso pronunciado em Jales (SP), no dia 14 de abril, pelo Presidente da República. Nele, nas suas referências e alusões, criou-se para os requerentes, a desconfiança, a suspeita, o indicio de um ataque que lhes fere a honra. Depois do discurso, uma entrevista de imprensa, para esclarecê-lo, além de haver obscurecido a mensagem, mais acentuou o sentimento de agravo, que se con-

guga ao oculto dossiê. Destaque-se do primeiro, – o discurso – o seguinte tópico:

"... eu às vezes em momento de reflexão me pergunto por que Deus me trouxe de tão longe para que eu encontrasse tantas dificuldades e tantas esperanças ao mesmo tempo, e encontrei uma resposta dentro de mim mesmo que me tem dado forças para dirigir o País no momento talvez mais difícil de sua História.

É que o Brasil precisava, neste instante, de um homem que tivesse a capacidade de não perder a paciência, de ter a tranqüilidade de aceitar todas as INJUSTIÇAS, aceitar a VIOLÊNCIA VERBAL, aceitar o TERRORISMO MORAL, sabendo que este é um sacrifício que a Nação exige de mim para que se aprenda pelo exercício QUE A DEMOCRACIA NÃO É ISSO, mas, sim, o regime do respeito e da liberdade de cada um, respeitando a liberdade dos outros. Quantos neste País COLOCANDO A MÁSCARA DE DEMOCRATAS têm dentro de si o espírito do autoritarismo e do absolutismo, ATRAVÉS DA VIOLÊNCIA, FORÇAR DECISÕES, EVITAR A MANIFESTAÇÃO DA LIBERDADE DOS OUTROS E MATAR A LIBERDADE COM A PRÓPRIA LIBERDADE." (O Estado de S. Paulo, 15-4-88, Doc. nº 45.)

Solicitado, em entrevista, a esclarecer as alusões, reputadas de ambíguas pela imprensa, tornou ainda mais difícil a compreensão de suas palavras:

" – Presidente, o senhor disse que a convocação de alguns assessores seus para depor na CPI da Corrupção seria uma tentativa de desestabilizar o governo. Como é isso?

– Eu não falei isso. Até hoje eu não comentei nada sobre esse assunto.

– Como está a convocação de assessores seus para depor na comissão?

– Vão (deve ser **vou**) continuar fazendo o mesmo comentário. Não comento.

– O senhor falou em terrorismo moral, em violência moral...

– Eu acho que em certos momentos estamos vendo uma extrapolação daquilo que é a própria liberdade. O que eu disse é que a liberdade de cada um termina onde começa a liberdade dos outros. E, no momento em que se procura, ATRAVÉS DA VIOLÊNCIA VERBAL, ATRAVÉS DO TERRORISMO MORAL, QUE É PIOR QUE OUTRA ESPÉCIE DE TERRORISMO, DESINTEGRAR A SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, nós estamos, quer dizer, combatendo a própria democracia. Nós não vamos ter um país democrático se nós não fizermos a democracia dentro dos homens. Ela não é somente o regime, ela é um estado de convivência. É preciso que cada um seja democrata.

– Quem está fazendo isso?

– AÍ VOCÊ PODE RESPONDER VOCÊ MESMA." (O Estado de S. Paulo, 15-4-88, idem, doc. nº 45.)

19. Todos os que leram o discurso e a entrevista colocaram neles um endereço: os membros da CPI. A manchete de O Estado de São Paulo não deixa nenhuma dúvida. A sua reputação foi

questionada, como questionada seria, no mesmo mês, sua probidade, na cealuma que se levantou – insuflada por membros do governo – acerca do dossiê. Uma nova dúvida, agora, nesse mês de abril, paira sobre a honra dos senadores que, depositários da confiança de seus concidadãos, ao zelarem por si, zelam pela honra de seus constituintes. A incerteza no espírito dos requerentes se adensou, com relutância e mágoa. A resistência em admitir a alusão está, ainda no dia 16, nas palavras do requerente José Ignácio, que declarou ao **Jornal de Brasília**, que circulou na dia seguinte:

Não quero crer que o alvo das declarações do Presidente seja a CPI, embora TODAS AS EVIDÊNCIAS MILITEM EM SENTIDO CONTRÁRIO."

Sua confiança abalou-se com a ampla repercussão nas grandes e nas pequenas publicações. Entre as de maior circulação, destaque-se a maior, revista **Veja**:

"Num daqueles discursos em que se coloca na posição de uma conspiração monumental, misturando seu destino ao do País inteiro, Sarney reclamou na quinta-feira passada, durante uma visita a Jales no interior paulistano, de que a "violência verbal e o terrorismo moral visam a desintegração da sociedade democrática." Não o disse expressamente, mas REFERIA-SE AOS TRABALHOS DA CPI, que agora se deterão sobre seu secretário Jorge Murad, que ele chama de Jorginho e considera quase como filho." (Pág. 25 20-4, Doc. nº 46.)

Exemplifique-se com dois jornais, um do Sul, outro do Nordeste. O **Diário de Pernambuco** de 15-4, assim relatou os fatos, sob o título: "Sarney acusa CPI de fazer terrorismo moral".

"Na mais forte reação desse Governo às investigações da CPI da Corrupção que apura envolvimento de integrantes do Planalto no benefício irregular a empreiteiras o Presidente José Sarney afirmou, ontem, em Jales, na região norte do Estado de São Paulo, que enfrentará com tranqüilidade todas as injustiças e aceitará "as violências verbais e o terrorismo moral" de que está sendo alvo, para demonstrar que respeita o regime democrático.

As queixas do Presidente foram muitas em dois momentos distintos: ao final de um discurso de agradecimento, por ter recebido o título de cidadão de Jales, quando abandonou o texto previamente preparado e deixou a "emoção" lhe tomar conta; e, depois, durante a tumultuada entrevista coletiva. Neste segundo instante, porém, o Presidente não quis admitir que estava se referindo à CPI da Corrupção, afirmando que em nenhum momento pretendeu comentar as atribuições dos senadores, mas observando que "a cada um de vocês cabe interpretar as minhas palavras." (Doc. nº 47.)

O Estado do Paraná de 5-4, tratou do assunto com o seguinte título: "Sarney vê "terrorismo moral" na CPI." (Doc nº 48.)

III – A Escusa do Privilégio do Executivo

20. O fato de ocupar o notificado cargo de Presidente da República não inviabiliza o procedi-

mento requerido. Nenhum obstáculo constitucional existe, para efetivá-lo. Este tópico merecerá melhor exame no nº IV, a seguir. No momento, restrinja-se o problema para o âmbito, dentro do qual, problema possa haver. Trata-se de verificar se o privilégio do Executivo (**executive privilege ou presidential prerogative**) torna o Presidente intangível ao controle do Judiciário. A letra constitucional não alude ao privilégio do Executivo, quer na Constituição dos Estados Unidos, o modelo do sistema político brasileiro, quer nas Constituições republicanas que o adotaram. A base da cláusula deriva do Capítulo 14 do **Second Treatise of Government**, de John Locke, publicado em 1690:

"This power to act according to discretion for the public good, without the prescription of the law and sometimes even against it, is that which is called prerogative." (Dent: London and Melbourne, Everyman's Library, 1986, pág. 199.)

Obviamente, a prerrogativa não tem a latitude que nela via Locke. Ela se refugia nas "questões políticas" (Edward S. Corwin e Louis W. Koenig, **The Presidency Today**, New York Press, 1956, pág. 31), cuja extensão máxima não ultrapassa a garantia dos direitos individuais, entre os quais está a defesa da honra. Desde o caso **Marbury contra Madison** (1803) a prerrogativa ou privilégio encontrou a linha de demarcação:

"Pela Constituição dos Estados Unidos o Presidente é investido de certos e importantes poderes políticos em cujo exercício ele só recorre à sua discricção e só responde perante as leis de seu País, em seu caráter político, e perante a sua própria consciência..." Quando, porém, a legislatura prescreve outros deveres a esse funcionário; quando lhe manda peremptoriamente praticar certos atos; quando direitos individuais dependem do cumprimento desses atos, ele se torna, de fato e de direito, oficial da lei; é obrigado a dar à lei contas de seu procedimento, e não pode, a seu bel-prazer, ludibriar direitos adquiridos por terceiros.

(...) Quando, porém, um dever específico lhe é assinado por lei, e direitos individuais dependem do fiel cumprimento desse dever, parece igualmente certo que a pessoa que se julga ofendida, tem o direito de recorrer às leis de seu país para a sua desafronta". (**Decisões Constitucionais de Marshall**, traduzidas por Américo Lobo; Rio. Imprensa Nacional, 1903, págs. 14 e 15.)

O aspecto do privilégio, que seria invocável, ainda que por absurdo, para apoiar a eventual recusa de prestar informações, se circunscreveria a chamada "**take care**" clause. Ela asseguraria o direito de o Presidente proteger as conversações pessoais que mantém com seus subordinados. (Corwin e Koenig, idem, pág. 53). A escusa se desqualificaria, ainda que invocada, tendo em conta que os atos, sobre os quais se funda a notificação, são públicos e publicamente foram tratados pelo Presidente e por seus subordinados.

"É que o princípio de direito comum, muitas vezes secular entre os anglo-saxônios e transmitido pela jurisprudência inglesa e americana, não permite que haja agravo ao

direito particular, sem a correlativa correlação legal. Toda a injustiça tem seu remédio jurídico. **Where there is a wrong, there is a remedy.** "O princípio é que, em sofrendo agravo uma pessoa, ou uma entidade coletiva, o caso dá lugar a ação judicial, e há sempre reparo na lei" (Ruy Barbosa, **Comentários à Constituição Federal Brasileira**, col. e ord. por Homero Pires. São Paulo, 1933. IV vol. págs. 189 e 190.)

21. Em lugar da notificação, que é um mero procedimento, inábil de prescrever uma pena, o direito dos Estados Unidos, cujo presidencialismo adotamos desde a República, moldado no princípio da separação dos poderes, admite, mesmo contra o Presidente da República, um **writ**. A **subpoena (ad testificandu e duces tecum)** obriga, com a prescrição de **pena** o testemunho e a produção de documentos em juízo. O precedente firmou-se com o Presidente Jefferson (**United States v. Burr, 25 Fed. Cas. 30 (Nº 14.692) (C.C. Va. 1807)**), ao qual uma corte de circuito (não a Suprema Corte) lhe determinou, por meio de **subpoena**, a produção de prova. Presidia-a, é verdade, Marshall, ao tempo em que os ministros da Suprema Corte também presidiam as cortes distritais. O episódio deve ser rememorado, pelas suas afinidades com a notificação ora em exame, sendo de considerar que o **writ** anglo-saxônico possui intensidade e energia que o procedimento atual está longe de ter. Jefferson, Presidente dos Estados Unidos, na sexta mensagem anual ao Congresso (2 de dezembro de 1806) disse que certas pessoas se haviam organizado e armado, em desafio à **lei**, para promover expedições contra um país vizinho. A alusão, por ser vaga no ultraje – ela insinuava rebeldia contra o país – causou grande mal-estar no País e no Congresso (**Basic writings of Thomas Jefferson**, ed. por Philip S. Fone Willey Book Company, New York, 1944, pág.370). Em mensagem especial de 22 de janeiro de 1807, sob reserva, o presidente acudiu às preocupações nacionais e nomeou o cabeça do movimento: Aaron Burr, que havia sido vice-presidente no seu primeiro mandato. Informava ainda, que as provas eram volumosas, mas poucas poderiam qualificar-se em sentido formal e legal. A prova se compunha principalmente de cartas, "muitas vezes contendo um misto de rumores, conjecturas e suspeitas de modo que, por essas deficiências, só poderia indicar o nome principal da conspiração:" (Idem, pág. 376). Na corte de circuito, Buir exigiu as provas da acusação. A novel República, que substituíra um rei por um cidadão temporariamente eleito para a chefia do Estado, sentiu-se perplexa diante do pedido do acusado. O país debateu a questão: pode um presidente ser chamado perante uma corte? Como presidente não sustentavam uns, como cidadão, sim. Jefferson continuava a afirmar que as comunicações confidenciais do legislativo eram privilegiadas e imunes a inspecção de outros poderes, reservando-se com independência de qualquer autoridade, selecionar os papéis a serem enviados ao juízo. Marshall notou QUE NENHUMA CLÁUSULA CONSTITUCIONAL O PROIBIA de ser notificado. (Leon Jaorski. **The Right and the Power**. Pocket Book Edition, 1977, págs. 206 e segs.; **Handbook of Constitutional Law**, Nowalo, Rotunda e Young. Saint Paul, Minn., 1978, págs. 204 e

207.) Somente os reis, absolutamente irresponsáveis diante do juízo civil e criminal – poderiam ser excluídos desse dever. Duas diferenças há entre um presidente e um rei: um rei não pode cometer ilícito (**The king can no wrong**), o presidente pode delinquir. Nenhuma censura pode ser articulada. Se um Presidente pode desviar-se da lei (no sentido de **wrong**, da língua inglesa) e pode ser censurado num debate, ele não é um rei unguído e responde, como qualquer cidadão, de acordo com a lei. Em primeiro lugar, ele fixou uma **subpoena** ao presidente. Segundo, declarou que a corte se daria por satisfeita se fosse produzida a prova requerida: a ordem foi obedecida, sem nenhuma crise constitucional. (Para o episódio, entre a realidade e a ficção, consultar também: Gore Vidal, **a0877 Burr, Panther, 1979, págs. 487 e segs.**). **O Writ duces tecum**, que continha EM SI MESMO UMA ADVERTÊNCIA PENAL, entrou, dessa forma, no mundo constitucional americano. Na notificação ora proposta não há, EM SI, nenhum conteúdo penal, mero procedimento que é, o qual não julga, nem processa. Mais tarde, o presidente Monroe atendeu a outra **subpoena, ad testificandum**. Desnecessário seria adotar, entre nós, por analogia, o **writ**, diante do que dispõe o art. 221 do Código do Processo Penal, aqui, porém, com as **conseqüências** (não em si) penais do falso testemunho ou de recusa de depor.

22. – A objeção da presença de um presidente da República num processo judicial – ontologicamente diferente do atual mero procedimento – assumiu perfil definitivo no caso **United States v. Nixon (418 U. S. 683 (1974))**, em **Certiorari** julgado pela Suprema Corte dos Estados Unidos. O quadro constitucional é o mesmo do que reproduzem as Constituições republicanas do Brasil. Com uma diferença: o testemunho, entre nós, não depende da **subpoena ad testificandum**, diante dos termos expressos do Código de Processo Penal. Fundado no princípio da independência dos poderes o Presidente recusou cumprimento à ordem judicial para produzir documentos ou prestar esclarecimentos. Reclamou, em favor da escusa, o privilégio do Executivo, nos termos de ofício enviado ao Juiz Federal de Washington:

"Dear Judge Sirica:

White House counsel have received on my behalf a subpoena duces tecum of the United States District Court for the District of Columbia on July 23rd at the request of Archibal Foz. The subpoena calls on me to produce for a Grand Jury certain tape recordings as well as certain specified documents. With the estmost respect for the court of which you are Chief Judge, and for the branch os government of which it is part, I must decline to obey of that subpoena.

In doing so I follow the example of a long line of my predecessors as President of the United States who have consistently adhered to the position that the President is not subject to compulsory process from the courts.

The independence of the three branches of our government is a the very heart of our Constitutional system. It would be wholly inadmissible for the President to seek to compel some particular action by the courts. Is is equally inadmissible for the courts to seek

to compel some particular actfon from the President.

The President is not subject to compulsory process from the other branches of government does not mean, of course, that all information in the custody of the President must forever remain inavailable to the courts. Like all of my predecessors, I have always made relevant material available to the courts except in those rare instances when to do so would be inconsistent with the public interest... Ricard Nixon" (John Sirica, **To Set the Record Straight**, W. W. Noron & Company, New York, 1979, págs. 137 e 138.)

O Presidente supunha que estava em seu arbítrio entregar provas e prestar as informações que desejasse e que o Judiciário não tinha poder de compeli-lo a atuar de outro modo. Ele, só ele, seria o juiz da comunicação de atos seus, protegido pelo privilégio do Executivo. "Onde eu estava, diz o juiz federal, eu, um obscuro juiz, encontrava-me frente ao Presidente dos Estados Unidos": (idem; pág. 143)

Poucos dias antes, diante de uma eventual convocação para depor, que partiria do "Select Committee on Presidential Campaign" (Watergate) – idéia que só poderia partir de um calouro, diz uma autoridade brasileira (o calouro era Sam J. Ervin) – O Presidente se antecipava a contestar.

"Dear Mr. Chairman:

I am advised that members of the Senate Select Committee have raised the desirability of my testifying before the Committee has am further advised that the Committee has requested access to Presidential papers prepared or received by former members by former members of my staff.

In this letter I shall state the reasons why I shall not testify before the Committee or permit access to President papers...

The pending requests, however, would move us from proper Presidential cooperation with a Senate Committee to jeopardizing the fundamental Constitutional role of the Presidency.

(...)The question of my own testimony, however, is another matter. I have concluded that if I were to testify before the Committee irreparable damage would be done to, the Constitutional principle of separation of powers"... (6 de julho de 1973) (**Constitutional Interpelation**, Chase e Ducat, St. Paul, Minn., 1974, págs. 260 e 261).

Como se verá, a separação dos poderes não eleva o Presidente à categoria de autoridade suprema, sem controle, senhor e proprietário da soberania popular. Esta a lição que está nos casos **United States v. Burr e United States v. Nixon**.

23. Os dois argumentos que estão em causa são: 1) o privilégio do Executivo, fundado na separação dos poderes, poupa o Presidente dos incômodos de prestar contas à nação, por meio do Judiciário e do Legislativo? 2) o privilégio do Executivo está acima de direitos que possam ser sustentados em juízo? (Nowak, Rotunda e Young, obr. cit., pág. 206). Outro argumento ainda será exibido; sutilmente aludido na carta ao Juiz Federal, o da imunidade presidencial, que será tratado

adiante (item IV). O privilégio do Executivo, se invocado perante o Congresso, permite a recusa explícita do Presidente, como estabelece o Fulbright-Erwin bill (V. **Congressional Record**, February 15, 1973 S 2527. Erwin resolution, **Congressional Record**, March 8, 1973, S4204-S4205, mas em normas de auto-restricção do Legislativo. A prerrogativa não podia ser invocada de forma absoluta, numa quebra do **ethos** republicano, como ocorreu no curso do episódio. Note-se o comentário de um historiador:

"The Nixon administration, with its extravagant theory of an absolute privilege covering everything, wether relatad or not to the performance of official duties, made a showdown almost inevitable: Some legal scholars – Raoul Berger, for exemple – remembering Madion's injunction in the 49th Federalist that neither branch could "pretend to an exclusive or superior right of settling the boundaries between their respective powers", argued that the question should be bucked over to the courts. Nixon himself said in early 1973, if the Senate wanted a court test, "we would welcome it. Perhaps this is the time to have the highest court of the land make a definitive decision with regard to the matter."...

For 180 years the arbiter in question had been neither Congress nor the President nor the courts but the political context and process, with responsible opinion considering each case more or less on merit and turning against whichever side appeared to be overraching itself...

Nixon's executive privilege as well as executive agreements, Nixon's revolutionary of the presidency finally forced Congress into sweeping and dramatic proposals of self-defense." (Arthur Shclesinger, Jr., **The Imperial Presidency**, Boston, 1973, págs. 394, 396 e 397.)

24. O privilégio do Executivo não se manteve em nenhuma das instâncias em que foi julgado. O juiz Federal, fiel, no que fora, decidido 166 anos antes, no caso **United States V. Burr**, 25 Fd. Cas., nº 14, 692d. (1807), confortou-se nas palavras de Marshal: o presidente não é um rei. Na expressão se contém o princípio da responsabilidade do Chefe do Estado e o da impropriedade de se reputar a ele, apenas ele, solitariamente, o juiz do privilégio.

"Marshall concluded – lê-se na sentença do juiz federal – that, contrary to the English practice recording the King, the laws of evidence do not excuse anyone because of the office he holds.

...The single reservation alluded to is the case of the king. Although he may, perhaps, give testimony, it is said to be incompatible with dignity to appear under the process of de court. Of the many points of difference which exist between the first magistrate in England and the first magistrate of the United States, in respect of the personal dignity conferred on them by the constitutions of their respective nations, the court will only select and mention two. It is a principle o the English constitution that no blame can be imputed to him, that cannot be named in debate. By

the constitution of the United States, the president, as any other officer of the government, may be impeached and may be removed from office on high crimes and misdemeanors. By the constitution of Great Britain, the crown is hereditary, and the monarch can never be a subject. By that of the United States, the president is elected from the mass of the people, and on the expiration of time for which he is elected, returns to the mass the people again." (John J. Sirica, obr. cit págs. 324 e 325.)

A Court of Appeals, em Nixon's Appeal to the United States (Dist. of Columbia, 1973 – 487 F. 2d700) sentenciou de modo terminante: o Executivo não decide acerca de seu privilégio. A Constituição não menciona o privilégio do Executivo, muito menos reconhece ser absoluto o princípio não enunciado. (Chase e Duca, págs. 317 e segs.) A Suprema Corte (julho de 1974. **Certionari before Judgment to the United States Court of Appeals for the District of Columbia Circuit**. Nº 73-1766), depois de conhecer da matéria, por estar no âmbito do Judiciário, decidiu que a **subpoena** devia ser mantida. O presidente, segundo a Corte lê na Constituição um privilégio absoluto em favor da confidencialidade das comunicações presidenciais. Continua, acerca dos argumentos básicos:

"In support of his claim of absolute privilege, the president's counsel urges two grounds, one of which is common to all governments and one of which is peculiar to our system of separation of powers. The first ground is the valid need for protection of communications between government officials and those who advise and assist them in the performance of their manifold duties: the importance os this confidentiality is too plain to require further discussion..."

The second ground asserted by the president's counsel in suport of the claim of absolute privilege rests on the doctrine of separation of powers."

O privilégio, sustentável no campo diplomático e militar, não se aplica sempre que há necessidade de produzir prova em juízo:

"The ends of criminal justice would de defeated if judgements were to be founded on a partial or speculative presentation of the facts. The very integrity of the judicial system and public confidence in the system depend on full disclosure of all facts, within the framework of the rules of evidence." (Jonh J. Sirica, obr. cit. págs. 363 e segs.)

Conclui-se, portanto, que no sistema constitucional brasileiro, neste ponto fiel ao modelo americano, não tem nenhuma justificativa a invocação do privilégio do Executivo. Haveria grosseira desigualdade se o Executivo, acusando alguém, se negasse a reconhecer o sentido de suas alusões, negando-lhe as informações, só disponíveis para o agravo. Não é reservado o assunto que em público é discutido: seria incongruência admitir o segredo para uma das partes, seja qual for sua posição política, e não franqueá-lo para outra, porque, pelo cargo, ela estaria acima das leis e da cidadania.

IV – A imunidade do presidente

25. A notificação ora proposta, repita-se, não é ação, nem processo penal, ao contrário do **writ duces tecum**. Ela pode ter reflexos penais. Ontologicamente, porém, no seu perfil, não se incorpora sequer uma sanção penal. Ela não leva a nenhum julgamento. Poder-se-ia, com o excesso de zelo que cerca os poderosos, especular acerca de sua impropriedade, tendo em vista a responsabilidade condicionada do Presidente da República, de acordo com a leitura que se fizer da Constituição da República. Embora, portanto, falte oportunidade a qualquer tentativa de confundi-la com a ação penal, não se negam os requerentes a esclarecer esse aspecto jurídico do falso problema.

26. O juiz John J. Sirica, no seu registro do caso **United States v. Nixon**, já mencionado, detém-se sobre um efeito – aqui um efeito – da **subpoena duces tecum**. Desobedecido o **writ**, o direito americano, cuja Constituição evocaria a responsabilidade do Presidente da República, levou-o a indagar sobre a conseqüente expedição do **warrant**. Um advogado do **staff** presidencial, Wright, levantou a questão: "Wright, diz ele, subtly, raised an even ominous problem" (Obr. cit., pág. 145). Poderia a corte compelir o Presidente a cumprir a ordem?

"But could a court order the arrest of president? Wright only mentioned the problem in passing, but it troubled me a great deal.

Whatever the limits of Executive privilege were, one thing, to borrow a phrase, was perfectly clear, and Wright stated it planly:

"No court has ever attempted to enforce a subpoena directed at the President of the United States. No President – and, for that matter, no department head – has ever been held in contempt for refusing to produce information, either to these courts or to Congress, that the president has determined must be withheld in the public interest"... (Idem, págs. 146 147).

No caso **United States v Burr**, houve, expedida a ordem, o acatamento do Presidente Jefferson:

"From my own study it was clear that previous case closest to the situation I faced was the Burr case in 1807. While Charles Alan Wright was correct in stating that no court had ever forced the Executive to turn over material. Chief Justice John Marshall had actually issued a subpoena in the Burr case. The question of enforcement was never reached because Jefferson, despite his initial reluctance to turn over a letter subpoenaed in Burr's defense, finally made most of the letter available to the court voluntarily." (John J. Sirica. id. pág. 148.)

O assunto foi largamente discutido na corte, freqüentada, pela relevância da pessoa envolvida e das teses discutidas, por juristas da mais alta expressão nacional. Entre eles, avulta Archibald Cox, procurador junto à corte. Esboça-se o entendimento de que o poder físico para impor a pena ou seria irrelevante ou estaria inerente à concessão do **writ**:

"The president's lawyers – continua o relato do juiz – had conceded that a court

has the right to issue a subpoena to the president, but them had argued that president had an equal right to refuse to honor the subpoena. Cox, on the other hand, said such an argument was inconsistent. "A subpoena is a judicial command. If it is valid, compliance is a legal duty", he wrote. Cox quoted Chief Justice Marshall in the Burr case to show a difference between the situation of the king of England, a hereditary ruler, who does have immunity to judicial process, and that the president, who gains have immunity judicial process, and that of the president, who gains his position not by birth, but by election, and after serving his term returns to the "mass of the people". And thus, Cox reasoned, if the president was subject to subpoena he had to be subject to enforcement of that subpoena. Cox, too, seemed a bit alarmed by the implication in the Wright brief that the physical power was lacking to enforce a judicial command on the president. "Happily", Cox argued, "the possession of the naked power to frustrate the Court has never led the Executive Branch to disregard a judicial determination of legal rights and obligations... the effect of the President's physical power to disobey a court order is wholly speculative at this juncture, moreover, and undoubtedly will remain so. There is no reason to believe that respondent would disregard a final binding order fixing legal responsibilities. Certainly, the contention the Court could not force him into prison does strip the Court, as opposing counsel mistankely argue, of the jurisdiction to order compliance with a valid subpoena." (Ibid., págs. 150 e 151.)

A questão assumiu proporções nacionais, especialmente depois das declarações do Presidente, de que seu único controle era a opinião pública, depois de um **impeachment** votado pelo Congresso.

"Nixon, barely controlling his rage, answered (à imprensa) that the only check was public – backed, he implied, by the possibility of eventual impeachment action by the Congress. The President's press secretary had earlier hinted that Nixon would simply refuse to obey an order from my court, that only a "definitive" order from the Supreme Court would be considered binding. Nixon, I believe, was already counting the votes on the high court, knowing that he had appointed of the nine members". (Ib. pág. 157.)

26. Na sua sentença, o juiz federal entendeu que, embora lhe faltasse a força física para executar a ordem, não podia faltar ao seu dever de sentenciar. O Executivo, se recusasse obediência ao juízo, mancharia a sua reputação: a corte, se negasse a ordem porque incapaz de cumprí-la, incorreria em denegação de Justiça. A questão, portanto, é uma falsa questão, juridicamente irrelevante:

"That the Court has not the physical power to enforce its order to the President is immaterial to a resolutic of the issues. Regardless of its physical power to enforce them, the Court has a duty to issue appropriate orders. The Court cannot say that the Executive's

persistence in withholding the tape recordings would "tamish its reputation", but must admit that it would tamish the Court's reputation to do what could in the Court's reputation to fail to do what could in pursuif of justive". (Ib. pág. 324)

27. Na Court of Appeals, a matéria volta a ser discutida, recusando a tese, tão comum nos comentaristas do século XIX, da imunidade do Presidente à ação penal, enquanto no cargo. O que importa é que na questão, sequer é oportuna a invocação da incolumidade. A imunidade, pendente uma **subpoena**, e, a fortiori, uma notificação, só seria possível fosse o Presidente ABSOLUTAMENTE IRRESPONSÁVEL, em temos só admissíveis numa monarquia, na qual "A PESSOA DO IMPERADOR É INVOLÁVEL E SAGRADA: ELE NÃO ESTÁ SUJEITO A RESPONSABILIDADE ALGUMA." (art. 99 da Constituição de 1824).

Se o presidente está imune a qualquer processo perante as cortes – só nessa hipótese – seria de examinar a questão da execução da medida:

"If it is clear – escreve o acórdão – that the want of physical power to enforce its judgements does not prevent a court from deciding an otherwise justiciable case. NEVERTHELESS, IF IS TRUE THAT THE PRESIDENT IS LEGALLY IMMUNE FROM COURT PROCESS, THIS CASE IS AT AN END. The judiciary will not, indeed cannot, indulge in rendering an opinion to which the President has no legal duty to conform. We must therefore, determine whether the President is **legally** bound to comply with an order enforcing a subpoena". (Chase e Ducat, obr. cit. pág. 320).

Os advogados do Presidente argumentaram que, enquanto no ofício, o Presidente é absolutamente imune de processo compulsório em cortes de justiça. Se verdadeira a proposição, não subsistiria na ordem constitucional a coluna principal do Estado de Direito: o controle jurisdicional dos atos do executivo. Para anular a garantia fundamental bastaria que, questionado um ato, o encampasse a Presidente, com a força de se tornar inviolável ao exame do juiz:

"The practice of judicial review would be rendered capricious – and very likely impotent – if jurisdiction vanished whenever the President personally denoted an Executive action or omission as his own. This is not to say that the President should lightly be named as a party defendant. As a matter of comity, courts should normally direct legal process to a lower Executive official even though the effect is to restrain or compel the President. Here, unfortunately, the court's order must run directly to the President, because ha has taken the unusual step of assuming personal custody of the Government property sought by the subpoena." (id. pág. 320)

O tribunal entendeu, ainda, que a obediência à ordem é matéria alheia a sua concessão:

"The President also attempts to distinguish **United States v. Burr**, in which Chief Justice Marshall squarely ruled that a subpoena may be directed to the President. It is true

that **Burr** recognized a distinction between the issuance of a subpoena and the ordering of compliance with that subpoena, but the distinction DID NOT CONCERN JUDICIAL POWER OR JURISDICTION.

An order to comply does not make the subpoena more compulsory; it simply maintains its original force." (ib., pág. 320.)

A corte levou adiante seu raciocínio, para demonstrar que a Constituição não reconhece nenhuma imunidade especial ao Presidente. O silêncio na letra não é atribuível ao descaso dos constituintes. A cláusula do **impeachment** não significa imunidade às cortes ordinárias. Tenha-se em conta, acentua o tribunal, que a **subpoena**, além disso, não é uma ação criminal:

"Thus, to find the President immune from judicial process, we must read out of **Burr** and **Youngstown** the underlying principle that the eminent jurist in each case though they were establishing. THE CONSTITUTION MAKES NO MENTION OF SPECIAL PRESIDENTIAL IMMUNITIES. Indeed, the Executive branch generally is afforded none. Jame Madison raised the question of Executive privileges during the Constitutional Convention and Senators and representatives enjoy an express, if limited, immunity from arrest, an an express from inquiry concerning "Speech and Debate" on the floors of Congress. Lackinc textual support, congusnel for the President nonetheless would have us infer immunity from's the President's political mandate. OR FROM HIS VULNERABILITY TO IMPEACHMENT, or from his broad discretionary powers. These are initions to refashion the Constitution an we eject them.

Though the President is elected by nationwide ballot, and is often said to represent all the people, he does not embody the nation sovereignty. HE IS NOT ABOVE THE LAW'S COMMANDS: "With all its defects, delays and inconveniences, men have discovered no technique for long preserving free government except that the Executive be under the law.." Sovereignty remains at all with the people and they do nor forfeit through elections the right to have the law construed against and applied to every citizen.

Nor does the Impeachment Clause imply immunity form routine court process. While the President argues that the Clause means that impeachability precludes criminal prosecution of an incumbent, **we see no need to explore this question except to note its irrelevance** to the case before us. The order entered below, and approved here in modified form, is not a form a criminal process. Not does it compete whit the impeachment **device by working a constructive removal os the President from office.**" (Id, págs. 321 e 322.)

28. Na Suprema Corte, o advogado do Presidente, St. Clain, introduziu a questão, sabidamente fora da oportunidade. No seu entender e dos juristas em que se apoiou, o Presidente só estaria sujeito ao processo criminal (aludia, agora, não apenas à **subpoena**, mas ao indiciamento pelo grande júri de Nixon, como "an unindicted co-

conspirator") depois de processado o **impeachment**.

"The President is not subject to the criminal process whether that process is invoked directly or indirectly. The only constitutional recourse against the President is by impeachment and through the electoral process naming of the President as an unindicted coconspirator by an official body is a nullity which both prejudices the ongoing impeachment proceeding and denies due process to the President." (In: Leon Jaworski. **The Right and the Power**, Pocket Books, New York, 1977, pág. 203).

Na audiência na Suprema Corte, versando sobre a **subpoena**, o advogado insistiu na tese. A Corte devia – entendia St. Clair – suspender seus trabalhos até que se pronunciasse o Congresso, no julgamento do **impeachment**: o assunto era político e politicamente deveria ser decidido. O argumento, baseado num dilema, contém uma contradição. Se o Presidente comete um ilícito; contra ele se pode usar o **impeachment**, mas se só há motivo para uma **subpoena**, não se pode arguir o impedimento constitucional. O diálogo, que mostrou o aspecto ridículo da falácia, está na troca de palavras entre o ministro Marshall e St. Clair:

"Reduced to its essentials, St. Clair argument was that the President was immune from criminal investigation. The only remedy that would reach him was impeachment, Powell determined more than ever to vote against this seemingly unlimited assertion of power. Marshall viewed St. Clair's absolutist position as absurd. He posed a hypothetical question involving an "about-to-beappointed" judge who pays off the President.

"How are you going to impeach him if you don't know about it?" Marshall asked.

"Well, if you know about it, then you can state the case", St. Clair offered logically. "If you don't know about it, you don't have it", he said.

"So there you are", Marshall began, warming to the task.

"You're on the prongs of a dilemma, huh?"

"No, I don't think so", St. Clair responded.

"If you know the President is doing something wrong, you can impeach him", Marshall said, gloating, his eyebrows arching. "But if the only way you can find out is this way (a subpoena), you can't impeach him... You lose some place along there."

The court room filled with laughter." (Bob Woodward and Scott Armstrong, **The Brethren**, Avon Books, 1981, pág. 364.)

A Suprema Corte, considerando irrelevante a questão da imunidade desprezou-a, na sua decisão. Ficou claro, entretanto, que prevaleciam as opiniões mantidas. O **impeachment** nada tem a ver com o caso, eventualmente suscetível na ação penal, embora em desvaliosa interpretação constitucional.

29. A notificação ora proposta nada tem a ver com a leitura do art. 83 da Constituição da República, que é a caricatura do art. 53 da Constituição de 1891, também o art. 33, § 3º, originário

do art. 1º, Seção 3, 7 da Constituição dos Estados Unidos. Somente em caso de "mesmidade de suporte fático" (Pontes de Miranda, Coment. à Const. de 1967, Tomo IV, RT, 1967, pág. 19), caberia discutir a precedência.

Este não é, todavia, o momento para o exame de matéria, de todo impertinente ao procedimento proposto, o qual não processa, não julga, sequer é conexo com a eventual ação penal. Será bastante, por ora, recordar o ensinamento do Supremo Tribunal Federal, exposto doutrinariamente, **ex-cathedra**:

"Para que a jurisdição política preceda à da Justiça ordinária, e esta deva aguardar a decisão daquela, indispensável se faz que ambas possam ser aplicadas no mesmo caso". (Ministro Edgard Costa, **Os Grandes Julgamentos do Supremo Tribunal Federal**, Primeiro Volume, Ed. Civ. Bras., Rio de Janeiro, 1964, pág. 355.)

V – O Pedido

30. Em face do exposto, nos termos do art. 25 da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, e, no que couber, do art. 144 do Código Penal, pedem os requerentes a notificação do Exmº Sr. José Sarney, Presidente da República, para que explique o sentido e o alcance das referências e alusões acerca dos fatos mencionados nos nºs 12 (item IIB) e nº 18, (item IIIC), tendo em Conta os demais elementos da petição e dos documentos, dentro do prazo legal, especialmente:

a) no que diz respeito ao recebimento de um dossiê sobre a pessoa e as atividades dos requerentes, que lhe teria sido entregue, dando conta, ademais, para o andamento dos necessários processos administrativos e judiciários;

b) na relação entre os requerentes e as palavras do discurso de Jales. (SP), de 14 de abril do ano corrente, que atribuem à atividades suas a prática de "terrorismo moral", de "através da violência, forçar decisões, evitar a manifestação da liberdade dos outros e matar a liberdade com a própria liberdade". Na entrevista à imprensa, concedida pelo notificado na mesma cidade de Jales e ainda no dia 14 de abril, quando teria reiterado as acusações, acrescentando "através do terrorismo moral, que é pior do que outra espécie de terrorismo, desintegrar a sociedade democrática", etc., se aludiu aos notificantes, uma vez que deixou de esclarecer o propósito, confiando-o à interpretação da imprensa ("ai, você pode responder você mesma").

Observam os requerentes, ainda, que, caso exista o mencionado dossiê, tornou-se ele, pelas referências publicadas na imprensa, documento comum, em virtude do inquestionável direito, aos notificantes, fato que recomenda integre ele as explicações. Esta reserva tem o objeto, ainda, de resguardar a autoridade do Presidente da República, insuscetível, pelo seu cargo e pela dignidade da pessoa, protelar e omitir as providências legais, se caracterizável um ilícito, para favorecer qualquer cidadão, privilégio que os requerentes, desde logo, declaram não aceitar. Se há acusações contra eles, devem ser levadas ao exame do órgão público próprio, sem favorecimento, contemplação, ou demora: eles despem-se de todos seus títulos, à exceção do maior e do mais sagrado, o título da cidadania.

Termos em que Pedem deferimento. Brasília, 18 de maio de 1988. – **Raymundo Faoro**, OAB, nº 184-B, Seção do Rio de Janeiro.

Endereço para os fins procedimentais: Rua da Assembléia, nº 11 – 12º andar. CEP: 20011 – Rio de Janeiro – RJ Telefones: 252-1853 – 224-9309

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Em face do grande número de Constituintes que se postam nos microfones para transmitir suas respectivas mensagens ao povo brasileiro, a Mesa lembra que possivelmente dentro de 15 minutos o Presidente Ulysses Guimarães estará procedendo a verificação de **quorum**, para o imediato início da votação da Ordem do Dia.

Portanto, a Mesa está absolutamente convicta de que os constituintes dos seus gabinetes se deslocarão para o plenário, e os que estão diante do microfone transmitirão suas mensagens com a concisão que possibilite a utilização da palavra por maior número de parlamentares durante a sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a educação constitui, seguramente, um instrumento de libertação do homem; a ignorância constitui a pior espécie de escravidão. Daí por que entendo ser da maior importância o tema da educação, devendo constituir-se na mais importante prioridade nacional, e não apenas do Governo. Mas de toda a sociedade.

Vim para esta Casa tendo como principais bandeiras de luta: de um lado, a mudança do sistema parlamentar de Governo; do outro, o fortalecimento da Política Nacional de Educação, com a possibilidade de abriremos efetivamente as oportunidades de acesso e permanência na escola a todos os brasileiros, acabando com a elitização do ensino, que caracteriza hoje a realidade nacional. A elitização que praticamente proíbe a presença do filho do trabalhador num curso de nível superior; eis que apenas 5% das escolas públicas de nível superior, funcionam à noite, e aquele que precisa trabalhar não tem como frequentá-la; de outra parte, o próprio processo de ingresso na faculdade, o acesso ao ensino superior, às universidades públicas, através do vestibular, privilegia o filho da família abastada, o rico que pode preparar-se com melhores condições para enfrentar a disputa das vagas.

Desta forma, eu, que vi de um lado a mudança do sistema de Governo negado por esta Assembléia Nacional Constituinte, num dos mais sérios equívocos que a História poderá registrar em termos de oportunidade, posta fora, e que haverá ainda de nos custar muito caro, na luta para o efetivo aperfeiçoamento e consolidação da democracia, vejo nas decisões do Capítulo da Educação resultados positivos, com pequenas distrações, possíveis de correção no 2º turno. Quero por isso, congratular-me com os constituintes, no que diz respeito ao Capítulo da Educação.

Depois do confronto que houve no início do funcionamento desta Assembléia Nacional Constituinte, na Subcomissão do Capítulo específico,

que chegou ao impasse de sequer poder ter sido votado um texto proposto ou o parecer do Relator, é de causar efetivamente regozijo o consenso gerado pelo entendimento, no plenário desta Assembléia Nacional Constituinte, em torno da Educação e Cultura.

Quero parabenizar a todos os Constituintes e destacar apenas dois ou três tópicos. Em primeiro lugar, a idéia do art. 240 de que a Educação é efetivamente o direito de todos e dever não apenas do Estado, mas também da família, com a colaboração da sociedade. De outra parte, a Educação, é um direito do aluno, pressupõe o professor. O item VI do art. 240, estabelece a valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, plano de carreira para o Magistério Público, em cada nível de ensino, contendo o piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado o regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União. Tal disposição, quero crer, virá dar, de uma vez por todas, aquele respaldo constitucional de que necessitava o Magistério brasileiro para alcançar, efetivamente, a sua efetiva valorização.

Lá, no Rio Grande do Sul, vivemos, inclusive, e estamos ainda atravessando, uma séria celeuma entre o Governo do Estado e o Centro de Professores em torno do problema do piso salarial e do plano de carreira, do Magistério rio-grandense, que agora ganha fórum de mandamento constitucional. Espera-se que agora o Governo pare de teimar contra os direitos do bravo Magistério do meu Estado.

Também, Sr. Presidente, quero destacar o estabelecimento do inciso VI do art. 241, que coloca como dever do Estado assegurar a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando. Entretanto, se assegura, de um lado, o pluralismo de oportunidade de escolas, é preciso, ainda, que estabeleçamos uma correção no que diz respeito ao parágrafo único do art. 248, pois a emenda que apresentamos, propiciando a possibilidade de bolsas de estudos na escola particular, para quem comprovar a insuficiência de recursos, ficou, no texto aprovado, muito limitada — apenas ao ensino fundamental e médio. Concordamos com a votação do texto, assim mesmo, apenas para não prejudicar tudo o mais que, no global, o acordo de fusão e consenso de propostas, tinha, como tem, de positivo.

Deveremos retomar este tema, inclusive porque ficou em aberto no acordo de lideranças essa possibilidade, para que, no segundo turno, fazendo uma correção de redação, possamos chegar à universalização do instituto da bolsa de estudo a todos que dela tenham necessidade, para poder frequentar também uma escola de nível superior. Caso contrário iríamos condenar milhares de estudantes em regiões onde não existe universidade pública federal ou estadual, como em minha cidade, Caxias do Sul, ou Bento Gonçalves, Vacaria, Lajeado, Cruz Alta, Bagé, Santo Ângelo, e tantas outras no meu Rio Grande do Sul, a uma discriminação odiosa com relação a estudantes de cidades onde existe universidade federal. E, aí, teremos de retomar nossa proposta, por exemplo, de federalização da Universidade de Caxias do Sul, e cada região fará o mesmo, num esquema de pressão que o Governo não terá como suportar.

Eram estes os registros, Sr. Presidente, que gostaríamos de fazer, reiterando os nossos parabéns pelo entendimento e pelo consenso, demonstração de alto índice que alcançou esta Constituinte na linha do entendimento, que deveria, de outra parte, caracterizar a votação dos demais Capítulos da Constituição, com o que acabaríamos conseguindo uma ordem constitucional mais adequada às peculiaridades e às aspirações do povo brasileiro. Com as nossas congratulações, também a reiterada expectativa de que, no segundo turno, possamos retornar e aprovar a devida correção do texto para permitir o sistema de gratuidade no ensino e bolsas e o estudante-trabalhador, nas localidades onde não existir universidade pública oficial. (Muito bem!)

O SR. JESUS TAJRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL —PI. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, deixo registrado que, para atender a um honroso convite do Ministro da Educação, Hugo Napoleão, vou deslocar-me agora para Teresina, a fim de participar de uma solenidade de assinatura de diversos convênios com todos os Municípios do meu Estado, no que toca ao salário-educação.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao Constituinte Augusto Carvalho, que gentilmente me cedeu o microfone.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): — Fica registrada a comunicação de V. Ex.^a e os votos de êxito da Mesa no cumprimento de sua missão.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vimos, ontem, o espanto dos técnicos da Receita Federal que, avaliando o rombo das contas do Tesouro Nacional, se espantaram, declarando que a evasão fiscal do Governo chegará a 200 milhões de dólares, ou seja, 300 bilhões de cruzados. Mais ainda, Sr. Presidente, os técnicos do Governo temem que o valor da renúncia fiscal, que o Governo quer deixar explícito no Orçamento do próximo ano, não seja verdadeiro, dado o grau de amplitude de isenções que o decreto estabelece, porque, pelo decreto assinado no final de 1987, o Governo oferece a todos os empreendimentos industriais ou agrícolas que se instalarem, modernizarem, ampliarem, ou modificarem, nas áreas de atuação da Sudam e Sudene, isenções de Imposto de Renda por dez anos, a partir de 31 de dezembro de 1988.

Sr. Presidente, não resta dúvida de que aqui está uma das veias abertas dos recursos públicos do Tesouro Nacional que o Governo, de forma mais cômoda, quer combater através da imposição de arrocho salarial brutal aos trabalhadores.

A chamada iniciativa privada, que sempre, na Assembléia Nacional Constituinte e nos seus congressos nacionais, proclama a necessidade de se afastar a ação do Estado da economia, demonstra, no entanto, mais uma vez, que não é iniciativa e muito menos é privada, porque não consegue sobreviver senão à custa dos recursos públicos,

que são subtraídos através de incentivos, de isenção de impostos e de subsídios.

Sr. Presidente, já que falamos em achatamento salarial, nunca é demais insistir, repetir o apelo que fazemos insistentemente aos Srs. Constituintes, que também são membros do Congresso Nacional.

Ainda ontem, o novo relator nomeado para elaborar o seu parecer a respeito do Decreto-Lei nº 2.425, que congela a URP para os trabalhadores do Estado e das estatais, declarou-nos que o seu parecer estará pronto na próxima terça-feira. Por conseguinte, o Presidente Humberto Lucena estará na obrigação de convocar o Congresso Nacional para quarta ou quinta-feira.

Nesta oportunidade, fazemos um apelo patético a todos os deputados e senadores para que estejam presentes a essa sessão, a fim de que possamos, definitivamente, votar esse decreto-lei odioso, que confisca parte substancial dos salários dos servidores públicos e trabalhadores das estatais.

Esperamos, apesar das manobras sucessivas que o Governo Sarney fez no sentido de impedir que o Congresso Nacional exerça sua prerrogativa de contestar as medidas baixadas pelo Executivo, especialmente nessa área e que a vontade nacional recusa a recessão e o achatamento salarial, esperamos que, agora, estejam todos presentes, porque o movimento sindical estará atento às presenças e ausências e, principalmente, atento para denunciar aos trabalhadores aqueles que concordarem com essa política de confisco, com essa política odiosa de empulhação, de tentativa de combater o déficit público, que não deve ser através de achatamento salarial, mas através de mudanças estruturais dos desvios, das deformações que existem em nosso modelo econômico concentrador e que absolutamente favorecem os grandes interesses nacionais da economia privada. (Muito bem!)

O SR. ANTONIO DE JESUS (PMDB — GO. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sou daqueles que entendem que numa Assembléia Nacional Constituinte devam ser tratados múltiplos assuntos que fazem parte do contexto social, incluindo, assim, o regime político, a ordem econômica e social, bem como a amplitude das liberdades os quais devem ser discutidos e apreciados, de maneira sensata e coerente, para que sejam corporificados, devidamente na Constituição.

Tentos aqui, para ser votado em breve, o Capítulo que trata da Ciência e da Tecnologia, bem como o da Comunicação, e neste, quero ater-me a este período em que me é permitido falar.

O art. 256, assegura aos meios de comunicações ampla liberdade. É uma grande conquista. Espero dar um crédito de confiança, que esta amplitude de liberdade na comunicação ou nos meios de comunicação seja para o bem e nunca para o mal, como também para preservar a moral e os bons costumes, e nunca incitar a violência.

Espero que a propaganda que possa ser nociva à saúde do próximo, deva ser impedida, não deva ser veiculada, porque a informação, mesmo através dos programas cômicos ou de novelas, pode também contribuir de maneira a desagregar ou degradar a família, que é assunto seríssimo dentro da sociedade, e que continuarei aqui, se Deus

quiser, sempre falando que também defenderei a família. O menor, a criança, o jovem, o idoso, todos podem ser protegidos quando a família está devidamente organizada e fortalecida. E a criança, como vai ficar amparada quando a família está desagregada, quando a família está danificada? Vamos mostrar que somos capazes e que honramos este torrão brasileiro, defendendo aqui a família brasileira, defendendo o menor de um contexto familiar. Isto é importante, e quero que todos os Srs. e Sras. Constituintes que estão aqui ajudem neste sentido. Vamos valorizar a família da qual fazemos parte. Possuo uma família, graças a Deus, nasci de uma família, recebo o sobrenome de uma família, e por que não defender a família aqui custe o que custar?

Vamos, então, preparar os meios de comunicação para que sejam mais contribuintes em favor da família. Sou também um comunicador, tenho os meus programas de rádio, e sempre procuro dar a minha palavra como psicólogo, como orientador espiritual e como político que está contribuindo, também, para o aperfeiçoamento do ser humano. Não adianta, neste momento, ainda que alguém esteja sorrindo, dizer: "Isto aí é fantoche".

Bobo é quem ri nesta hora, e sábio é aquele que muda de opinião e diz: "Eu vou, também, porque eu pertencço a uma família".

E Antônio de Jesus, como outros homens de bem, não veio aqui para brincar, veio aqui para dar um recado honesto e sincero para a sociedade, e quero que todos os meios de comunicação cooperem, informando e formando a família brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. TADEU FRANÇA (PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em nome da Frente Parlamentar do Índio, temos denunciado, sistematicamente, as irregularidades e fraudes que vão campeando na Funai. Neste momento, tomamos a liberdade de passar às mãos de V. Ex.^a cópia do Parecer da CPI da Corrupção do Senado Federal a respeito de um dossiê, encaminhado pelo Centro de Assessoramento às Populações Indígenas à CPI do Senado Federal. Alguns dados apenas:

II. corrupção de funcionários da Funai na administração de contratos firmados pela Funai com madeiras, para exploração de madeiras nobres em reservas indígenas; e

III. má administração do órgão.

5. Já as denúncias de corrupção e irregularidades administrativas, formuladas contra funcionários e contra a atual administração da Funai, por outro lado, a nosso ver merecem ser investigadas por esta CPI, de vez que se adequam, à perfeição, ao escopo da Resolução nº 22/88, desta Casa Legislativa.

Com efeito, há indícios de que funcionários da Funai teriam tentado praticar o crime de extorsão contra empresas madeireiras estabelecidas no Estado de Rondônia.

Da mesma forma, há indícios de que a direção do órgão firmou contratos sem cumprir a exigência de licitação.

O fato, aliás, juntamente com diversas irregularidades em contas de servidores da Funai, foi apontado pelo Tribunal de Contas da União.

6. Em face do exposto, no tocante às irregularidades denunciadas no "Plano

Emergencial de Saúde Yanomani", opinamos no sentido da remessa de cópia da denúncia e dos documentos listados em seu item 2 à Comissão de Saúde do Senado Federal, para que a mesma se pronuncie sobre a sua competência para examiná-las ou, se for o caso, sobre a conveniência de ser criada comissão de inquérito específica para apurá-las.

7. No que toca às irregularidades que teriam sido praticadas pelos administradores da Funai, bem como às denúncias de tentativa de extorsão e de outras condutas delituosas, entendemos que as mesmas devam ser objeto de investigação por parte desta Comissão de Inquérito.

Com vistas a facilitar tal investigação, sugerimos seja dirigido ofício à Fundação Nacional do Índio requerendo a remessa dos processos nºs 28870000459/84 e 1.393/86, bem como informações sobre as providências tomadas pelo órgão em virtude das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas da União nos processos: TC-012547/86-7 (1º-12-87); TC-014.737/86-8 (de 9-3-88); TC 7.723/84-9 (de 2-12-87); TC 822/87-6 (de 7-7-87); TC 020.276/84-2; TC 013437/84-4 e TC 006.262/84-9 (de 30-7-87).

Este o nosso parecer, que submetemos à consideração dos nobres Senadores.

Senador **Afonso Camargo**.

Finalmente, Sr. Presidente, convidamos todos os Srs. Constituintes para que, dentro de pouco, possam, também, se fazer presentes à Sala da Comissão de Relações Exteriores ou Auditório da Liderança do PMDB, onde já se encontram indígenas de 19 nações, desejosos de falar com os Srs. Constituintes sobre as suas reivindicações na nova Constituição do País e sobre os problemas que os afligem.

Por esta razão, Sr. Presidente, encarecemos intensamente a presença dos Colegas Constituintes para que o **Lobby** indígena histórico, e primeiro, a nível de Constituição, possa, de fato, alcançar os seus objetivos. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Convite à imprensa
Amanhã, dia 20 de maio, às 10 h, no auditório da Liderança do PMDB na Constituinte, estarão à disposição da imprensa representantes indígenas dos seguintes povos:

Tariano
Tukano
Pataxoh-ha-ha-hae
Kaingang
Guarani Nandeva
Guarani Kaiowah
Terena
Metuktire
Tapayuna
Suyah
Txicaio
Kayabi
Xavante
Kubenkranken
Krenakore
Makuxi
Karajah

Gaviao
Krikati

Os representantes indígenas falarão sobre suas reivindicações para a nova Constituição do Brasil e problemas que os preocupam atualmente.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, uso a palavra apenas para encaminhar um requerimento de informações a ser dirigido ao Ministério da Fazenda, sobre a pretendida extinção do monopólio na comercialização do trigo, que atualmente é feito pelo Banco do Brasil.

Então, dadas as repercussões negativas, encaminho a V. Ex.^a o requerimento: Exm.^o Senhor Deputado Ulysses Guimarães DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Nos termos do § 5º do art. 62 do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, solicito a Vossa Excelência encaminhar ao Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República o seguinte **requerimento de informações oficiais** na área do Ministério da Fazenda:

1. Surgiu esta semana uma notícia de graves repercussões contra a agricultura e a população do Brasil. Trata-se da pretensão do Governo Federal de extinguir o monopólio estatal da comercialização do trigo, hoje controlado com a maior eficiência pelo Banco do Brasil.

2. É difícil entender se a alegação de que tal medida contribuiria para reduzir o déficit público, pois este era provocado pelo subsídio ao trigo, que foi revogado recentemente.

3. Da mesma forma, o capital de giro que o Governo usa para comprar, estocar e distribuir o produto pode ser totalmente financiado e remunerado pela receita nas vendas do cereal aos moinhos. Por isso, é de indagar-se por que a mudança seria necessária para reduzir a despesa pública.

4. O sistema de comercialização do trigo, que vigora no Brasil desde o Decreto-Lei nº 210, de 1967, é uma das práticas mais bem organizadas e eficientemente executadas pelo Governo neste País através apenas de controle de atividades realizadas totalmente pelo setor privado e não pela manutenção onerosa de empresas estatais. O Banco do Brasil tem garantido a estabilidade do mercado, a uniformidade do preço em todo o território nacional, a boa qualidade do produto e a seriedade nas transações, evitando o contrabando, a especulação e a distorção no preço pela intermediação. O sistema é autofinanciável, pois o Banco cobra o custo total do produto e não onera o preço com lucros especulativos que os intermediários teriam no mercado liberado.

5. Diante dessas virtudes do sistema em vigor, o Congresso Nacional tem rejeitado, acertadamente, todas as tentativas de alterá-lo. Graças a esta sistemática, o Brasil está no limiar de alcançar a auto-suficiência na produção do trigo, situação que seria revertida com o retorno à dependência das importações caso se adotasse a privatização liberalizada da comercialização.

6. É importante salientar que todos os países importantes no mercado mundial adotam a indispensável intervenção estatal na comercialização do trigo, dada a sua importância na estrutura do setor primário e a essencialidade na alimentação, sobretudo das classes mais pobres nos países

subdesenvolvidos. Os países socialistas evidentemente estatizam o setor, como a China e a Rússia. Os países capitalistas também, como a França, o Canadá, o Japão e a Austrália. Nos Estados Unidos, o governo arca com ônus do estoque de trigo e paga o deságio entre o preço externo e o interno. É generalizado o controle governamental em todo mundo, variando apenas a forma de intervenção. A única exceção do mercado livre é a Argentina, que tem condições de clima e produtividade muito diferentes do Brasil e precisa barganhar permanentemente para exportar o produto, inclusive para o nosso País, que está comprando sem mais necessitar com o único fim de cumprir acordos internacionais anteriores.

7. Que conseqüências se poderiam prever se fosse revogada a sistemática atual? Em primeiro lugar, é preciso registrar que o trigo brasileiro ainda não é competitivo com o importado, nem em qualidade nem em preço, dado o alto custo da produção nacional. Por este motivo, haveria a desestruturação do setor agrícola, que não conseguiria o escoamento da safra, pois um moinho não aceitaria pagar pelo trigo nacional um preço igual ou superior ao do importado, sendo este de melhor qualidade.

8. Outra conseqüência seria um grave prejuízo para a produção de soja, a qual, produzida no verão, associa-se à produção do trigo no inverno. Esta associação permite à soja um custo menor de produção. Com o desestímulo na produção do trigo, o custo da soja subiria, elevando os seus preços e diminuindo as exportações.

9. A liberalização da comercialização do trigo certamente estimularia o contrabando do produto, a exemplo do que hoje é praticado com a soja e o café na fronteira Brasil – Paraguai. Esse fato decorreria da alta diferença de preço e qualidade entre o produto nacional (mais caro e inferior) e o importado da Argentina (mais barato e superior).

10. Atualmente, o preço do trigo, é uniforme em todo o território nacional. Isso significa que a liberalização da comercialização provocaria aumento do preço nas regiões mais distantes dos centros produtores e que, coincidentemente, são as mais pobres – que não produzem trigo. Ou seja, Norte e Nordeste teriam seus consumidores pagando preço mais alto no pão, macarrão e outros derivados do trigo.

11. Outro fator de elevação do custo seria a escala microeconômica ou individual (pequenas quantidades) da compra, estocagem e transporte do trigo, em lugar da escala macroeconômica ou agregada (grandes quantidades) de menor custo que o Banco do Brasil pratica.

12. Os intermediários, especuladores e atravessadores certamente seriam beneficiados pela extinção da comercialização do trigo através do Banco do Brasil, comprando barato na safra e vendendo caro na entressafra.

13. Dada a prática atual de recolhimento antecipado do ICM do trigo pelo Banco do Brasil, é de prever-se que os Estados produtores teriam uma queda na arrecadação daquele tributo com a pretendida extinção do monopólio estatal da comercialização.

14. Diante desses argumentos, prevê-se que a liberação da comercialização do trigo seria prejudicial à agricultura e à população brasileira, devido às condições atuais da produção nacional ain-

da não competitiva e à organização eficiente já implantada pelo Governo. Os prejuízos maiores recairiam sobre os mais de 140.000 tricultores e sobre as regiões e classes de renda mais necessitadas, que são as que mais dependem dos derivados do trigo.

15. Supondo válidas as considerações expostas, solicitamos ao Ministério da Fazenda que explique as razões da pretendida liberação da comercialização do trigo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que se discute o Capítulo da Ordem Social da nova Constituição, especialmente o que se refere à legislação sobre o sistema de saúde e educação novamente surgem à tona as vozes lúgubres dos que sempre enriqueceram explorando exatamente a falta de saúde do povo brasileiro, ou seja, aqueles que exploram a miséria, que se aproveitam da desgraça popular de não possuir condições dignas de vida, trabalho, educação, higiene, para, como os abutres que vivem da morte alheia, organizarem o seu sistema inescrupulosamente lucrativo: o sistema da comercialização da saúde do brasileiro.

Essas vozes estão dispostas a qualquer coisa tamanha a sua crueldade e falta de escrúpulos. Neste exato momento, levantam-se contra uma reivindicação de praticamente toda a população brasileira, especialmente de sua parcela organizada, que clama pela estatização crescente do sistema de saúde. Os comerciantes da saúde afirmam que estatizar é escolher a ineficiência, é retroceder no tempo. Mas não se lembram disto quando procuram exatamente sugar das instituições estatais de saúde, dos recursos públicos para o seu enriquecimento privado.

Neste momento, porém, queremos rebater essa falsa argumentação que pretende identificar estatização como retrocesso ou como ineficiência. Uma coisa é uma estatização administrativa pelo interesse privatista, para beneficiar a propriedade privada, aquela que carrega recursos públicos para enriquecer os empresários da saúde, os donos de hospitais, de clínicas, etc. Outra coisa, muito diferente, é uma estatização voltada para garantir às massas populares o direito à saúde, o que só pode ser alcançado quando esta intervenção estatal estiver sendo praticada e dirigida por uma administração representativa de interesses populares, contando com a participação dos sindicatos dos trabalhadores e outras organizações representativas do Povo.

Essa argumentação é absolutamente falsa. Para exemplificar citamos apenas duas experiências, nas quais pude observar diretamente. O primeiro exemplo é o de Cuba, país que conta com seu sistema de saúde completamente socializado. Os relatórios da Organização Mundial da Saúde estão aí à disposição de todos que desejam fazer comparações. Cuba possui um dos mais elevados padrões de saúde de todo o planeta. Seguramente é o mais elevado de toda a América Latina. Em alguns casos, mais elevado do que o padrão norte-americano. Basta comparar o descontrolado absoluto que o país líder do sistema capitalista mundial registra no que toca a Aids, na qual também é líder mundial, e a situação de controle registrada em Cuba.

É importante destacar que Cuba desenvolveu um aparelho eletrônico que detecta com incrível eficácia a presença do vírus da Aids, bem como de outras enfermidades. Tudo isto em questão de segundos. Dois destes aparelhos foram doados pelo Governo cubano, ao governador paulista, Orestes Quêrcia, e já se encontram funcionando em São Paulo, como prova de amizade do povo cubano. Pois bem, a saúde em Cuba é absolutamente estatizada. Como não apoiar-se nesta experiência?! Vale registrar também que Cuba, duas décadas atrás, participava da mesma desgraça que envolve a quase totalidade dos povos latino-americanos. Foi através da reforma agrária, da estatização do principal da economia, garantidas pelas transformações sociais, que Cuba saiu do atraso, libertou-se do imperialismo, e elevou as condições de saúde, de moradia, de educação, de higiene de seu povo. A base de todo este processo não foi nada mais nada menos do que a estatização, medida que permitiu a concentração de recursos nos setores de maior interesse das massas populares. Hoje o povo cubano tem dentes, tem saúde, não conhece mais a poliomielite. Neste particular, para estudar-se esta enfermidade, é necessário buscar no exterior pessoas por ela afetadas, pois em Cuba já não existem mais crianças afetadas pela pólio. Essa realidade cubana eu tive a alegria e a honra de verificar **in loco**.

Outro exemplo que também verifiquei diretamente, foi o da elevação das condições de saúde do povo nicaraguense. Vejam, Srs. Constituintes, que se trata de um país milhares de vezes mais pobre do que o Brasil. E além do mais, agredido por uma guerra covarde, criminosamente organizada por esse inimigo da humanidade que é o imperialismo norte-americano. Pois bem, conforme reconhecimento também da Organização Mundial da Saúde, Nicarágua reduziu drasticamente os índices de mortalidade infantil, praticamente erradicando enfermidades como o sarampo e outras. Desde 1983, não foi registrado mais nenhum caso de poliomielite (paralisia infantil) na Nicarágua! Em meio à guerra não declarada dos EUA e dos mercenários "contra". O analfabetismo também foi significativamente reduzido através da cruzada nacional de alfabetização, que encontrou pleno reconhecimento por parte da Unesco. E isso tudo se deu num país muito pobre, que tem que dedicar metade do seu orçamento, que já é precário, à defesa. Imaginem se Nicarágua tivesse a liberdade de alocar mais recursos nas áreas de saúde e educação!!! Pois bem, Srs. Constituintes, essa arrancada da Revolução Sandinista para garantir esse direito sagrado de todo ser humano, o direito à saúde, baseou-se fundamentalmente na iniciativa estatal. Só o controle estatal sobre o setor, permite praticar uma filosofia popular e democrática de saúde, livre dos crivos da comercialização e dos critérios próprios da exploração da saúde.

Por isso, entendemos necessário adotar medidas que garantam o crescimento das iniciativas do Estado no que se refere à saúde, mas combinadamente com a participação dos trabalhadores organizados, da comunidade, na planificação do funcionamento dos órgãos de saúde. É absolutamente falaciosa a argumentação dos que identificam estatização com retrocesso. Para rebater citamos apenas dois exemplos latino-americanos,

Cuba e Nicarágua, países largamente mais pobres do que o Brasil, um deles envolvido numa guerra que lhe dificulta e atrasa o desenvolvimento, mas que pratica um sistema de saúde muito superior ao brasileiro, apoiando-se basicamente na estatização do setor. Enquanto isso, a classe dominante brasileira, que vive arrotando com arrogância que é a oitava economia do mundo, que exporta computadores etc e tal, não consegue, não tem competência, não tem interesse, não tem civilização suficientes para vencer a febre amarela, a peste bubônica (que é uma doença do século XVI.) a hanseníase, a esquistossomose, a tuberculose. Enfim, todo esse cerco de miséria e desgraça que é a realidade cotidiana do povo brasileiro, doente, explorado, faminto e subnutrido. Somente com transformações sociais profundas, entre as quais é essencial a estatização da saúde, mas também a reforma agrária, a estatização dos bancos, o desconhecimento da dívida externa, será possível arrancar o Brasil de sua verdadeira condição de semicolônia.

Neste sentido, Sr. Presidente, aqui deixamos o nosso protesto e rebatemos a falácia de que a estatização, no caso da saúde, significa ineficiência, significa retrocesso, apenas por dois exemplos latino-americanos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência avisa aos nobres Constituintes que dentro de cinco minutos realizará a verificação de **quorum**, com a presença do Presidente Ulysses Guimarães, que, já na Casa, deslocar-se-á para a cadeira presidencial, a fim de S. Ex.^a ultimar essa verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a prepotência, a arrogância e a truculência são traços comuns das ditaduras que brutalizam direitos e do poder econômico que escraviza o homem.

Digo isto, Sr. Presidente, a propósito entre outras coisas, do que pretende fazer, até o final do mês, o ditador chileno Augusto Pinochet, que condenou à morte, e pretende executar, três jovens chilenos que vêm lutando, há vários anos, contra a violência e brutalidade sanguinárias desse regime opressor.

É em nome dos Direitos Humanos, Sr. Presidente, e não em nome de uma suposta ingerência nas questões internas daquele País, que, em nome de meu Partido, peço à Nação brasileira, aos seus Poderes constituídos desenvolvam esforços diplomáticos para tentar evitar mais esse massacre patrocinado pela brutalidade do regime militar de Augusto Pinochet.

São três moços condenados à morte, como tantos outros moços brasileiros condenados à melancolia de uma vida sem amanhã pelo latifúndio improdutivo, que continua a esmagar direitos neste País. Carlos Aranedá Miranda, Jorge Palma Donoso e Hugo Marchant Moya, que se opõem ao regime militar de Pinochet, e que, só por isso, por lutarem pela liberdade e pela democracia, pela construção de uma nova sociedade no Chile, deverão ser executados até o final do mês.

Antes de o Presidente Ulysses Guimarães assumir os trabalhos, os familiares de presos políticos

chilenos pretendem com S. Ex.^a reunir-se, para colocar-lhe a gravíssima situação política por que passa aquele país e tentar evitar mais este banho de sangue que o ditador Pinochet pretende promover.

Não é só por esta forma, Sr. Presidente, que expresse o meu protesto.

Disse antes que as ditaduras se confundem com o poder econômico, e o poder econômico, representado nesta minha intervenção pelo latifúndio, continua arrogantemente provocando a Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho em mãos o décimo telegrama insultoso infamante, recebido de latifundiários que não se conformam com a minha posição favorável aos doze milhões de brasileiros sem terra, que têm direito a uma vida decente e digna.

Repudio esse tipo de manifestação e devo dizer à UDR e aos seus aduladores, aqui e fora daqui, que não os temo, não me vão intimidar, não me vão amedrontar e não arredarei um milímetro das minhas posições e que estão soltando foguetes gratuitamente.

Não ganharam, Sr. Presidente. Nós vamos fazer a reforma agrária neste País, vamos proporcionar terra a quem de terra precisa, doa a quem doer, custe a quem custar.

Sr. Presidente, este tipo de ameaça não me vai obrigar a mudar de opinião. Não sirvo a dois senhores. O meu senhor é o povo, o povo trabalhador de salário de fome, é o agricultor sem terra, ou com pouca terra, é a dona de casa, é o estudante sem escola, é a criança desamparada que perambula pelas ruas, percorrendo as latas de lixo em busca de um pedaço de pão. Não será a UDR, com a sua arrogância, com a sua prepotência, com a sua truculência, que me fará mudar de opinião.

Não nasci de susto, Sr. Presidente, e não fui gerado no ventre espúrio do medo.

Respondo à UDR e aos seus bajuladores, aos aproveitadores do sofrimento alheio, que desta trincheira não me arredarei um milímetro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ontem, na sessão da Constituinte, tive a oportunidade de relatar os constrangimentos que representantes da Colônia Juliano Moreira, no Rio de Janeiro, médicos, atendentes, inclusive um paciente, estavam sofrendo no Ministério da Saúde, quando tentavam e acabaram sendo recebidos, em audiência, pelo Ministro Borges da Silveira.

Solicito à Mesa da Constituinte incorpore neste pronunciamento um editorial da **Folha de S. Paulo**, do dia 18 de maio, quarta-feira, do Jornalista Marcelo Beraba, sob o título "A Guerra da Saúde".

Marcelo Beraba, nesse editorial, mostra de maneira muito clara, quais são, hoje, os problemas que existem na área da Saúde, da Previdência e, principalmente, os conflitos que vêm levando o Ministério da Saúde a tentar desestabilizar o Programa Nacional de Saúde defendido, organizado pelos profissionais da área de saúde, preocupados, na área da saúde mental, principalmente com a ressocialização dos pacientes que hoje lotam os hospitais psiquiátricos do Brasil.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Folha de S. Paulo, 18-5-68 – quarta-feira

A GUERRA DA SAÚDE

Há uma guerra aberta, declarada, violenta como todo conflito, no campo de saúde. De um lado alinham-se a Associação Médica Brasileira, a Federação Brasileira dos Hospitais e entidades privadas, com apoio parlamentar do Centrão e respaldo, na administração federal, do Ministério da Saúde. Do outro, o que se convencionou chamar de Partido da Saúde (PS), uma forte aliança suprapartidária formada ainda no período do autoritarismo como reação à política de saúde dos governos militares e fortalecida, com o advento da transição, através do plano de saúde assumido por Tancredo Neves e as gestões de Waldir Pires e Carlos Santana nos ministérios da Previdência e da Saúde. As propostas do "PS" são apoiadas pela liderança do PMDB, pelos partidos de esquerda e, na administração federal, pelo Ministério da Previdência.

A dicotomia estatização/privatização não sintetiza os interesses em jogo. O "PS" não é contra a participação da iniciativa privada no programa de saúde, mas quer subordiná-la ao que chama de "interesses públicos". Esta guerra se desenvolve neste momento em dois níveis. No Congresso constituinte, os parlamentares, pressionados pelos **lobbies** dos dois lados, negociaram um acordo que, na essência, garante o básico das teses das esquerdas – sistema único de saúde, descentralização, municipalização, etc. –, mas que chegou a emperrar quando se discutiu a extensão da participação da iniciativa privada.

Mas é na administração pública onde esta guerra aconteceu de forma mais cruenta. As posições conquistadas pelas esquerdas ainda na formação do governo Tancredo foram ininterruptamente bombardeadas a partir do momento em que Sarney foi formando seu próprio ministério. Não foram massacres semelhantes aos de Manguinhos ou da USP, ocorridos durante a ditadura, mas já fizeram vítimas famosas, como os sanitaristas Luiz Felipe Moreira Lima, Sueli Rosenfeld, Fabíola de Aguiar Nunes e o ex-ministro Raphael de Almeida Magalhães. Estão com as suas cabeças à prêmio o ministro Renato Archer, da Previdência, e o presidente da Fiocruz, Sérgio Arouca.

Como nas guerras convencionais, o Centrão e seus aliados endurecem nas negociações e intensificam as ações básicas. As intervenções nos hospitais psiquiátricos do Rio, geridos por aliados do "PS", se inscrevem nesta estratégia de ações violentas. O problema desta guerra é que perdemos todos. Depois de duas décadas no poder, os militares – e seus aliados que agora se aninham no Centrão – liquidaram com o sistema de saúde nacional. Acabaram com as pesquisas científicas, com o ensino universitário, com o sistema previdenciário, com o atendimento preventivo e estimularam a mercantilização

da medicina. Este filme já vimos. O País não tem saúde para assisti-lo novamente.

Marcelo Beraba

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa se apressa para proceder à verificação de **quorum**, com a presença do próprio Presidente Ulysses Guimarães.

Tem a palavra o nobre Constituinte Joaquim Bevilácqua.

O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para consignar nos Anais do Constituinte a nossa profunda admiração, o nosso profundo respeito pelo Comissário de Menores.

Hoje, 20 de maio, é o "Dia do Comissário de Menores". Num país que tem milhões de desvalidos; num País em que os Juizados de Menores se vêem às voltas com problemas os mais graves, desde a delinquência infanto-juvenil, desde o tráfico, o uso de drogas e de tóxicos; um país, enfim, que tem revelado, assim, ao longo dos últimos anos, pouco caso muito grande com a infância desvalida, que esta Constituição procura resguardar, um país como este precisa reconhecer o trabalho abnegado, o trabalho devotado, não remunerado, dos Comissários de Menores.

Dai por que registramos com júbilo esta data – 20 de maio, data dedicada àquele anônimo auxiliar da Justiça, aquele que auxilia a família, aquele que substitui, muitas vezes, o pai, a mãe, aquele que ajuda a nossa Justiça e ajuda a nossa sociedade, procurando reencaminhar, sobretudo, os menores carentes e sem pai. (Muito bem!)

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte, durante a votação do Capítulo da Ordem Social, deu uma demonstração democrática na valorização do homem e da mulher rural, ao aprovar emenda de fusão, que diminui a idade de aposentadoria do trabalhador rural – do homem aos 60 anos de idade, da mulher aos 55 anos.

Sem dúvida alguma, Sr. Presidente, fui o intérprete dessa aspiração verdadeiramente popular e justa para o trabalhador e a trabalhadora do campo. Sinto-me gratificado com a aprovação dessa emenda.

A Assembléia Nacional Constituinte praticou, naquela data, ao votar a matéria, uma justiça social e humana para o trabalhador e a trabalhadora brasileiros.

DOCUMENTO QUE SE REFERE O ORADOR.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a tão propalada vocação agrícola do nosso País não foi, ainda, contemplada com o devido reconhecimento de que a terra só produz quando trabalhada pelo homem.

Exercitar uma agricultura moderna, capaz de alimentar bem a população doméstica e propiciar excedentes para exportação, mais que um nobre objetivo é dever e responsabilidade de qualquer governo sério, comprometido com a promoção do desenvolvimento do País e bem-estar social.

Tal objetivo, porém, passa pela elevação da qualidade de vida do trabalhador rural, da devida assistência social e previdenciária.

O homem do campo representa o exemplo mais cruel das injustiças sociais tão abundantes na nossa sociedade. Do ingresso prematuro, ilegal, inconstitucional, na força de trabalho até a aposentadoria irrisória e tardiamente permitida, a conjugação de elementos adversos na sua vida é completa.

É bem sabido que os ganhos sociais conquistados pelos trabalhadores foram frutos de pressões intensas só possíveis nas organizações com certo grau de estruturação. Vivendo esparsamente e não contando com organização de forte poder de pressão, o trabalhador rural vem amargando ao longo dos séculos sua marginalização na sociedade brasileira.

Esse fato, além de representar flagrante injustiça social, compromete o desenvolvimento harmonioso, impede a vivência democrática, inibindo, ao mesmo tempo, o progresso de um dos setores mais importantes, a agricultura.

Foi preocupado com essas injustiças que consegui aprovação da emenda ao Projeto de Constituição definindo o direito à aposentadoria por velhice, a que atende ao homem do campo, em 60 anos de idade para homens e 55 anos para as mulheres.

A medida visa, em primeiro lugar, possibilitar ao trabalhador rural gozar do direito à aposentadoria, caso raro no limite de idade em vigor, e, em segundo lugar, reparar a injustiça perpetrada contra a mulher do campo, em relação à trabalhadora urbana.

Contei, pois, com o apoio de todos os Constituintes para aprovação dessa norma de elevado alcance social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Logo em seguida será procedida a verificação de **quorum**. O Presidente Ulysses Guimarães já se desloca para o plenário, a fim de proceder à verificação.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou preocupado com esse deslocamento do Dr. Ulysses Guimarães. S. Ex.^a está-se deslocando há tanto tempo e não chega nunca! Houve algum problema no caminho, Sr. Presidente?

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, preocupam-me as últimas medidas do Governo.

Há um método, uma prática que se reproduz neste País: mais uma vez, alguns poucos fecham-se em seus gabinetes e propõem, como medidas salvadoras e messiânicas, uma nova política industrial ao País.

Até quando vamos suportar governos que não convocam a sociedade para que possa discutir e decidir o seu destino? A Nova República, com o Governo José Sarney, nada mais faz do que repetir práticas e métodos da Velha República, dos governos autoritários.

Uma proposta de tal repercussão na vida presente e futura do País não poderia ser encami-

nhada por decreto-lei, muito menos sem audiência da comunidade brasileira.

O Congresso Nacional não participou, não foi ouvido, e, por certo, nem participará. Isso significa, por parte de Sua Excelência, o Presidente, até uma traição a sua presença no Parlamento por tantos e tantos anos, o que é profundamente lamentável.

Por outro lado, em não sendo especialista, quanto ao mérito, basta apenas compreendermos que essa proposta reproduz aquilo que já se fez na Argentina, do que já se fez no Chile, talvez com mais intensidade. Na Argentina tivemos a figura do Martínez de Hoz e, agora, vem aí essa proposta, que, como lá, aqui também, a médio prazo, vai destruir e desorganizar a economia nacional, do que ela tem de empresas nacionais, em determinados setores da atividade.

Sr. Presidente, só há um lado positivo: os incentivos ao desenvolvimento tecnológico.

Gostaria, finalmente, de fazer algumas perguntas, porque voltaremos depois a esse assunto: por que só agora o Presidente José Sarney, na reta final do seu Governo, vem com essa proposta? Por que essa proposta contém determinados pontos que conflitam com as decisões da Assembléia Nacional Constituinte?

Por que não passar pelo Congresso Nacional essa discussão? Indago: será que um líder de qualquer um dos partidos com assento nesta Casa foi consultado, foi ouvido, participou das negociações sobre essa decisão da nova política industrial? E, por que, Sr. Presidente, não há nenhum item, na proposta anunciada pelo Presidente, sobre a micro e pequena empresa, que são exatamente as mais brasileiras, as mais nacionais e que respondem por 80% dos empregos gerados no Brasil?

Por isso, a proposta do Governo José Sarney, num momento em que, mais uma vez, aqui está o FMI sem audiência do Congresso Nacional, sem ouvir a sociedade brasileira, é mais uma proposta que deve lesar o interesse nacional.

Por isso, a minha manifestação de apreensão, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Democrata Cristão realiza, domingo próximo, dia 22 de maio, convenções regionais em 19 unidades da Federação, demonstrando, assim, sua vitalidade e sua condição de grande partido nacional.

Com uma linha programática moderna, de conteúdo eminentemente social e democrático, o PDC tem como pressupostos básicos os superiores princípios do cristianismo, razão de sua proposta avançada e de sua modernidade.

O PDC veio para arrancar homens e mulheres enganados, injustiçados e explorados das garras do capitalismo selvagem e do totalitarismo de esquerda e de direita, abrindo novas e alentadoras perspectivas para a sociedade brasileira.

O PDC luta pela erradicação dos privilégios, do elitismo, da luta de classe e da injustiça em todas as suas formas.

Os democratas cristãos, no Brasil e no mundo, lutam pela ampliação do número de proprietários, pela justa distribuição da renda e das riquezas nacionais, como meio de harmonizar a sociedade, torná-la pacífica e próspera.

O PDC, Sr. Presidente, está crescendo em todo o País, graças à elevada consciência humanística dos seus militantes e à sua avançada proposta.

Ao registrar o magnífico fato, saúdo os democratas cristãos de todo o Brasil, especialmente os democratas cristãos do futuro Estado do Tocantins, do Estado de Goiás e de todas as unidades da Federação nas quais o PDC está promovendo a realização de convenções regionais no próximo domingo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência pede aos Srs. Constituintes tomem assento nas suas bancadas, para procedermos à verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Enquanto os Srs. Constituintes tomam assento nas bancadas, dou a palavra ao Constituinte Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, ouvimos, há pouco, o discurso do Constituinte Antônio de Jesus em defesa da família. Uma palavra bonita, buscando a integração da família.

Sr. Presidente, a família, para cumprir a sua função na sociedade, depende de uma boa estrutura espiritual, sem dúvida alguma, mas também, depende das condições sociais, das condições econômicas, das condições educacionais e de saúde. Para que a família possa, realmente, estar bem integrada e cumprir, de forma saudável, a sua responsabilidade, não poderemos permitir que milhões de pessoas neste País sejam marginalizadas, jogadas na miséria e muitas famílias vivam em condições tão precárias que não têm condições nem possibilidade alguma de apreciar a beleza, o bem-estar e a comunhão entre pais e filhos.

Sr. Presidente, se não nos ocuparmos, de maneira objetiva e concreta, deste assunto, o nosso discurso em defesa da família cai num moralismo, num sentimentalismo, num romantismo que não têm nenhuma aplicabilidade à situação concreta da família brasileira.

Sr. Presidente, defender a integridade da família e votar contra reforma agrária e a favor dos grandes empresários, é levar o nosso discurso ao mero moralismo sem sentido e sem relevância para a situação em que vivemos.

Fica aqui a nossa observação, Sr. Presidente.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} Constituintes, volto a falar, mais uma vez, da irrigação – um tema que vem traçando novos e promissores rumos ao homem do campo –, aliada aos resultados maravilhosos obtidos no campo da química agrícola e aos conseguidos pelas teorias da genética de sementes.

Neste contexto, destaca-se a importância das pesquisas técnico-científicas que principiam a ser demonstradas pela cooperação entre órgãos do Governo Federal afins com a tese acima posta, tais como o Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS, a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias – EMBRAPA e a Companhia de Desenvolvimento

do Vale do São Francisco – CODEVASF; além do esforço individual dos próprios irrigantes.

Nestas condições, torna-se evidente que o esforço individual necessita ser arregimentado no sentido da produção em larga escala, visando o mais alto rendimento econômico dos empreendimentos agrícolas, de modo a atender não só o interesse do homem isolado, senão também de toda a coletividade rural e urbana que vive, igualmente, dependente dos produtos extraídos da terra, isto para não falar nas necessidades do próprio País, que precisa, em forma crescente, de produção abundante do campo, uniforme e a baixo custo para concorrer vantajosamente nos mercados internacionais.

Não há a negar o mérito destas iniciativas ao Ministro da Irrigação, o engenheiro Vicente Fialho.

Vicente Fialho é um nome que dispensa apresentação tantos são os seus serviços prestados ao país nos campos técnicos e político-administrativos, colocando-se no mais alto nível dentre os jovens homens públicos e executivos.

Posto no Ministério da Irrigação, conseguiu o Ministro Vicente Fialho, com sua sólida cultura técnica e profunda simpatia pessoal, congregar em torno de si expressivos e seletos nomes técnicos, como os Engenheiros Uirandé Augusto Borges e Eliseu Alves, respectivamente no DNOCS e na Codevasf.

É relevante assinalar que o Ministério da Irrigação está recuperando da obsolescência os perímetros irrigados no Nordeste Brasileiro, ao par em que iniciam outros dentro de parâmetros e consistências tecnológicas de modernidade.

Como base produtiva econômica, há de se registrar, por exemplo, o complexo irrigatório da Baixada Maranhense, composto de um Centro de Treinamento, na cidade de S. Bento. Um Centro de Apoio à Irrigação e um Projeto de Irrigação, na cidade de Pinheiro. Aqui, não se cuida da teoria das pontas de galhos, mas das raízes. Processa-se o experimento de culturas, em termos de adaptação ao solo e produtividade. E os resultados já são promissores. Há centenas de experimentos, de que os nativos não acreditavam, mesmo por não entenderem a não ser de plantio de arroz, feijão, mandioca, ... de culturas de subsistência.

O Ministro Vicente Fialho percorreu a Baixada Maranhense a falar não do mar que deslumbra aos maranhenses, nem do rio que encanta aos pinheirenses e que lhes oferece o meio mais fácil e barato para circulação das suas riquezas. Percorreu São Bento, Perimeter, Palmerândia e Pinheiro – a rica região dos "peris", verdadeira relíquia de paisagens – flora e fauna – a par de expressivas promessas de riquezas frustradas pela ignorância ou displicência do povo. Em tudo, o testemunho de uma civilização que passou, e que, de exemplo, agora, e para o futuro, o nome maior é José Sarney.

A Baixada Maranhense, inegavelmente, ressurgiu sob os passos de irrigantes, aos que se associam um grande e simples Ministro, com noção de fé e dignidade, com grandes esperanças e firme decisão de trabalho.

Que poderiam desejar os lavradores nordestinos para conseguir água canalizada, boas sementes, assistência técnica, adubos para as suas esgotadas terras, inseticidas naturais para a defesa das suas culturas secularmente praguejadas, honesta classificação para o seu produto, ... quando

tudo isto se lhes está sendo posto concretamente, nos processos irrigatórios de uma agricultura moderna?

A modernidade neste País depende, porém, do grau de coesão que o Governo consiga no plano interno.

A intenção da política de irrigação é reformular as relações entre o setor privado e o Governo, a começar pela municipalidade, desburocratizando e tornando automática a participação de ambos. (Muito bem!)

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} Constituintes, desejo registrar nos anais desta Casa a realização, em Teresina, do X Encontro de Magistrados Piauienses, ontem iniciado, estendendo-se até 22 do corrente.

O certame é promovido pelo Tribunal de Justiça do Piauí e pela Associação dos Magistrados Piauienses, à frente o desembargador Raimundo Barbosa de Carvalho Baptista, seu Presidente, e reúnem, para exposições e debates, todos os que exercem a judicatura no meu Estado.

A exemplo das promoções anteriores, seu objetivo é atualizar nossos magistrados em tudo o que diz respeito ao exercício de suas tarefas funcionais, pondo-os a par dos avanços verificados no campo do direito e dos mecanismos que viabilizem sua aplicação.

No corrente ano, o encontro se reveste de importância maior justamente por coincidir com a elaboração da nova carta constitucional, em cujo texto ao judiciário, finalmente, é assegurada posição de autêntico poder, em virtude da ampliação e fortalecimento de suas prerrogativas.

Entendo que somente um Judiciário moderno e realmente independente, pois dotado de autonomia administrativa, financeira e funcional, terá condições eficazes de vencer, tanto quanto o Legislativo, a reconhecida hipertrofia do Executivo, o qual, sobretudo na história recente do nosso país, não raro se transformou em poder único, imperial, arbitrante, infalível.

Verdade seja proclamada: o amplo horizonte que a futura Constituição, em boa hora, está abrindo para o pleno exercício da cidadania e dos direitos sociais, que constitui seu avanço mais significativo, converter-se-á, inapelavelmente, em letra morta se o Judiciário não assumiu, clara, efetiva e corajosamente, esse novo papel.

E por desejar que ele se instrumentalize e possa conscientemente, garantir a intangibilidade desses novos direitos, é que louvo a realização do referido Encontro.

Eis por que, Sr. Presidente e Sr^{as} Constituintes, minha satisfação em fazer o presente registro.

O SR. JALLES FONTOURA (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} Constituintes, venho a esta tribuna denunciar a demissão em massa de funcionários do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A (CRISA), em Goiânia, por ordem do governador Henrique Santillo.

Querendo, mais uma vez, aparecer publicamente como o governante austero, que promove um corte drástico nos gastos públicos, Henrique Santillo já ordenou mais de 50 demissões injustificadas e arbitrárias naquela empresa. Curiosamente, os atingidos são todos funcionários com parcos salários, variando entre 15 e 20 mil cruzados

– o que em nada diminuirá o **deficit** do Estado, causado, em grande parte, pelos faraônicos gastos em publicidade, a fim de divulgar, em todo o território nacional, a imagem de Henrique Santillo. Mas que grande falta farão a esses trabalhadores e suas famílias, que têm nesse minguado salário toda a sua perspectiva de sobrevivência.

Tudo indica que essas demissões tiveram, como é comum acontecer, uma causa política: "concidente", ocorreram justamente quando os empregados da CRISA tentavam se reorganizar, através de sua Associação, na tentativa de construir uma força que lhes garantisse melhores condições de trabalho e melhores salários – já que os seus estão, hoje, entre os mais baixos da administração indireta do Estado.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados: no início deste mês o governador anunciara, pela imprensa, sua intenção de efetuar demissões na administração pública indireta, afirmando que seriam baseadas em critérios exclusivamente seus.

Diante da surpresa causada por essa afirmação, o governador esclareceu, alguns dias depois, que o critério seria demitir os ociosos.

Que ironia! Todos sabemos que os ociosos não são funcionários humildes, de modestos salários! Estes estão acostumados a trabalhar arduamente para cada centavo que recebem. Infelizmente, e vergonhosamente, os verdadeiros ociosos costumam receber salários bem mais altos, e têm, na maioria das vezes, "costas quentes" que os impedem de ser demitidos!

Sr. Presidente! Meus colegas! Uno, nesse momento, minha voz é de 36 entidades de classe do Estado de Goiás, que assinaram nota de repúdio à atitude do governador Henrique Santillo. Sugiro ao senhor governador que, antes de repensar o Brasil, querendo oferecer soluções mágicas para os problemas do país, repense Goiás, e repense a situação desses pobres trabalhadores.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} Constituintes, a cada capítulo do novo texto constitucional submetido à votação do plenário, renova-se a certeza de que estamos definidos, na respectiva área, importantes inovações que irão fundamentar, do ponto de vista legal, um futuro para o país, diferente do quadro sombrio de nossos dias formado na falta de democracia que obscureceu o Brasil durante longos anos.

Agora, estamos prestes a deliberar sobre o capítulo da Educação, e o sentimento que nos leva à análise dos vários textos e emendas, reflete a convicção pessoal de considerar o tema entre os de maior significação para os destinos da nação.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, porque concebemos a Educação como sendo um processo indispensável à própria sobrevivência da vida democrática e da vida civilizada.

O homem consegue efetivamente atingir a condição de cidadania quando se lhe é colocada a oportunidade de acesso ao ensino. Se ao contrário, negar-se, por força de circunstâncias restritivas, a possibilidade da Educação escolar a uma parcela, pequena que fosse, da população, a democracia estará imperfeita, limitada; uma democracia pela metade, ténue, vale dizer, inexistente.

Ao ser humano é importante, acima de tudo, possuir a capacidade de reformular conceitos, es-

colher ofícios, questionar realidades, descobrir alternativas, sem o que não superará a contingência de se tornar participe sem participar, contribuinte sem de fato contribuir, cidadão de todos os deveres, mas de quase nenhum direito.

No Brasil, infelizmente, o entendimento dominante vem considerando a Educação não como um processo de realização do indivíduo e da coletividade, mas como um serviço público sem repercussões outras, cuja prestação deficiente causaria apenas uma natural insatisfação naqueles que devem recebê-lo.

Daí o profundo processo de deterioração, ao curso das últimas décadas, que atingiu toda a estrutura educacional brasileira, desde a mutilação dos curriculares, retirando-se disciplinas vinculadas ao pensamento e à experimentação, ao desprestígio profissional, financeiro e social imposto aos professores, ainda o desestímulo às atividades científicas e à pesquisa.

O resultado são as dezenas de milhões de brasileiros analfabetos, não consideradas aí outras dezenas de milhões de crianças sem escola, ou freqüentando-as com aproveitamento mínimo ou ainda sem aproveitamento algum. Em qualquer dessas situações, identifica-se uma lesão ao direito de participação no mais legítimo bem da cidadania.

Precisamos mudar urgentemente essa realidade, através de um novo tratamento à educação, considerando-a verdadeira prioridade nacional.

O Brasil somente será reconhecido como Nação forte, desenvolvida, não gritantes disparidades e injustiças sociais, quando a esmagadora maioria de nossa população puder sentir-se livre, consciente e detentora dos seus direitos, sobre tudo quanto à obtenção de dignas condições de vida.

O texto formalizado, após entendimentos das várias correntes políticas nesta Assembléia, ao estabelecer o compromisso do Estado e da sociedade para a manutenção do ensino, e preservar a escola particular em sua importante participação no sistema, harmoniza-se com os princípios de plena valorização do homem, base primordial para o fortalecimento da Democracia.

Por isto, nossa esperança de que, a partir dos nossos dispositivos, o repetido conceito "a Educação é um direito de todos" venha a ser compreendido por seu real significado, ou seja, a promoção da igualdade jamais deve correr à custa da perda de qualidade.

O ideal a ser perseguido é dar a todos os brasileiros a condição de chegarem à plenitude Humana, nunca à chamada democratização da ignorância, uma espécie de igualdade na deseducação para todos.

A tarefa é gigantesca, porque compreende a restauração de uma estrutura falida, mas se deixarmos de empreendê-la, estaremos fugindo ao desafio que caracteriza a antiga expressão "O Brasil é um país de futuro", mas sem presente para a maioria de nosso povo.

A decisão de hoje impõe a todos os brasileiros, em especial aos governantes, recolocar o ensino na condição de função primeira para o nosso desenvolvimento, dotando-lhe dos devidos recursos financeiros, técnicos e humanos, sem o que o dia de hoje terá imenso valor histórico mas nenhuma mudança irá trazer à nossa História.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Comunista Brasileiro e o movimento sindical pernambucano amargaram, nesta semana, um momento de grande dor e de muita tristeza. Na madrugada de domingo, quando voltava de uma viagem a Natal, Rio Grande do Norte, o nosso companheiro Valmir Moraes, eleito presidente do Sindicato dos Ferroviários do Nordeste no último dia 22 de abril, teve a sua vida ceifada por um estúpido acidente automobilístico, ocorrido nas imediações do Município de Goianinha, na Paraíba. Reconforta-nos apenas o fato do companheiro Valentim, Primeiro-secretário do mesmo sindicato, ter sobrevivido ao desastre.

Valmir Moraes, com 38 anos, era daquelas pessoas que acreditavam e lutavam por uma sociedade mais justa e mais humana. Filho da classe operária, nunca se deixou levar pelo pessimismo e sempre esteve na linha de frente das principais lutas e reivindicações dos ferroviários de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Este espírito de combatividade o levaria a encabeçar a chapa vitoriosa nas últimas eleições para a renovação da diretoria do sindicato. A entidade foi resgatada para as mãos das verdadeiras lideranças da categoria.

O desaparecimento do companheiro Valmir Moraes certamente por muito tempo alimentará as feridas abertas em nossos corações. Para minimizar a dor, só nos resta um caminho: continuar empunhando com a mesma firmeza e com a mesma convicção as bandeiras que o companheiro carregou imponentemente durante toda a sua vida. Queremos lembrar de sua imagem a cada assembléia, a cada passeata, a cada conversa informal em uma mesa de bar, a cada reunião ou comemoração do Partido Comunista Brasileiro. Um revolucionário, na verdade não morre: ele sempre estará vivo enquanto na face da terra houver exploração do homem pelo homem.

Além de compartilhar das angústias dos comunistas e sindicalistas pernambucanos, quero aproveitar este momento para estender à mulher e aos três filhos do líder ferroviário falecido as nossas condolências. A dignidade e o exemplo de vida de Valmir sempre lhes serão um motivo de orgulho.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao aprovar os lineamentos da reforma agrária, os precisos limites do seu ordenamento jurídico, a Assembléia Nacional Constituinte deu, mais uma vez, prova de equilíbrio, evitando o sensacionalismo dos que visavam a liquidar com a propriedade privada.

Ninguém neste Plenário, é contra uma reforma agrária, mais do que isso, uma reforma fundiária que propicie ao proletariado cidadão ao menos a casa própria.

Nesse contexto, seria, no entanto, um contra-senso permitir a desapropriação, sem o pagamento do preço prévio em dinheiro, das propriedades produtivas, seja qual for o seu tamanho. Cabe, agora, à Lei Ordinária estabelecer critérios de produtividade mas, em nenhum caso, o proprietário ficará sem a sua gleba e sem dinheiro para instalar-se em outra, como queriam alguns constituintes desavisados a respeito do uso verdadeiramente social da propriedade.

Será por acaso anti-social alimentar a nação inteira, criar excedentes exportáveis, que geram divisas para melhor reaparelhamento industrial da nação, a criação de novos empregos nos centros urbanos, o suficiente sustento da família do trabalhador rural?

A primeira reforma agrária no Brasil pretendeu ser a abolição da escravatura, servindo, apenas, para multiplicar o número de escravos na cidade, despovulando-se o interior do País que, naquela época, abrigava 80% (oitenta por cento) da população e hoje não tem mais de 10 (dez por cento), para alimentar cento e trinta milhões de bocas.

Foi uma vitória do bom senso. A maioria deste Plenário é constituída de descendentes de lavradores e pecuaristas, enquanto alguns mantém essa atividade. Do seu depoimento resultou a propriedade da terra e dando os lineamentos para a desapropriação, quando necessária.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa divulgou, com o conveniente destaque, a seguinte afirmação do Governador Henrique Santillo, de Goiás:

"O PMDB não deve e não pode ser confundido com o atual governo, que é fruto do pacto de transição para a democracia, construído por Tancredo Neves e pelos governadores daquela época. É diferente, por natureza e definição, do PMDB."

Também a imprensa da Capital da República revela o destaque das posições do Governador goiano ao **Correio Braziliense**, no editorial "A crise é simples":

"Um pouco de imaginação criadora e boa vontade podem encontrar soluções para a crise, como demonstra o Governador Henrique Santillo, com sua engenhosa proposta para um programa administrativo de emergência que una ao seu redor todas as pessoas responsáveis, a começar pelo Presidente da República."

Assinala o jornal que, enquanto negocia sua proposta com os governadores, o chefe do Executivo goiano, uma das figuras mais eminentes do PMDB e um dos seus grandes estadistas, cuida do enxugamento da máquina administrativa do Estado, para demonstrar a possibilidade do saneamento financeiro sem demissões do funcionalismo. Assim, reduz as despesas públicas e anula o déficit, abrindo espaços para a iniciativa privada em setores onde, antes, vinha sendo aconselhada a estatização.

O problema do excesso de funcionários será resolvido com a sua lotação em outros órgãos carentes de pessoal.

Isso deve servir de exemplo aos demais governadores, como ao próprio Governo Federal. Se, na verdade, a União dispõe de mais de um milhão de funcionários da administração direta e indireta, eles representam um por cento da população e um universo familiar de mais de seis milhões de pessoas.

Esperamos que a "receita Santillo" seja considerada pelos Governadores e levamos ao Governador goiano nosso apoio e nossas congratulações

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a região metropolitana, como figura constitucional, já não é novidade no direito brasileiro. A Constituição de 1937, embora não empregando a expressão, concebeu o "agrupamento de municípios da mesma região", conforme consta do artigo 29 daquela Carta: "Os municípios da mesma região podem agrupar-se para a instalação, exploração e administração de serviços públicos comuns. O agrupamento, assim constituído, será dotado de personalidade jurídica limitada a seus fins".

Nascia, assim, a nível constitucional, uma solução inspirada na eficientização administrativa que, ao certo, haveria de derivar dos procedimentos de cooperação, de trabalho conjunto para a prestação de serviços públicos comuns a vários municípios. Entretanto, aquela competência constitucional de "agrupar-se", cuja regulação foi deferida aos Estados, não foi por esses exercida.

E foi então que, através de emenda aditiva do Senador Eurico Resende, ao Projeto de Constituição que o Presidente Castello Branco submetera ao Congresso, a "região metropolitana" foi inserida no texto constitucional brasileiro, vindo a ser objeto do artigo 157, parágrafo 10, do Título III – Da Ordem Econômica e Social – da Constituição de 1967.

Desde logo é de observar-se que o preceito constitucional relativo à região metropolitana foi, desde então, desvinculada do problema da administração municipal ou da autonomia municipal. Foi o preceito localizado no Título da "Ordem Econômica e Social". Tal colocação decorre de que o fato metropolitano vem de ser conceituado basicamente como um fato sócio-econômico. O texto do art 157 parágrafo 10 da Constituição de 67, veio a ser reproduzido pelo art. 167 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, com a seguinte redação:

"A União, mediante lei complementar, poderá, para a realização de serviços comuns, estabelecer regiões metropolitanas, constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, façam parte da mesma comunidade sócio-econômica."

Evidencia-se do texto, que o fundamento constitucional da região metropolitana reside na realização de serviços comuns aos municípios integrantes da mesma comunidade sócio-econômica. Logo, o que sempre se pretendeu ao institucionalizar a região metropolitana foi o planejamento integrado e execução dos serviços comuns. Jamais instituir-se – como se pensou minoritariamente durante algum tempo – uma circunscrição político-administrativa, um quarto nível de poder federativo.

É, entretanto, verdade que os debates que se processaram após a fixação do preceito constitucional e antes do surgimento da legislação complementar a ele atinente, foram extremamente divergentes e eu diria mesmo complexos, em face da necessidade de fixar-se o conceito de peculiar interesse municipal. Nesse debate, de um lado sempre se colocaram os "centralistas autoritários", defensores de um governo metropolitano fortemente centralizado e, do outro lado, os "autonomistas" defendendo os municípios contra essa

entidade anômala – o governo metropolitano – constituído ao arripio da norma constitucional.

A Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973 – em que pese a pecha de inconstitucionalidade a que sempre esteve submetida, em razão de sua ingerência (pelo menos aparente) nas competências privativas dos municípios – veio a dar certa orientação à questão metropolitana. É bem verdade que favorecendo concepções subjetivistas. E mais: autoritariamente ela não apenas estabeleceu mas também organizou as regiões metropolitanas, porquanto o legislador entendeu que no poder de estabelecer se inseria o de organizar. E, apenas residualmente delegou aos Estados – em matéria exaustivamente predefinida pela União – as tarefas de indicação dos membros dos conselhos deliberativo e consultivo (artigo 2º) e a constituição de empresa de âmbito metropolitano (artigo 3º).

Destarte, dentro do regime autoritário refletindo na Constituição de 1969, foram concebidas e implementadas as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Belém e Fortaleza. Posteriormente a essas, também a do Rio de Janeiro.

Todas elas com o mesmo objetivo de realização dos denominados "serviços comuns de interesse metropolitano" dispostos no artigo 5º da Lei:

- Planejamento integrado do desenvolvimento econômico e social;
- Saneamento básico, notadamente abastecimento de água e rede de esgotos e serviço de limpeza pública;
- Uso do solo metropolitano;
- Transporte e sistema viário;
- Produção e distribuição de gás canalizado;
- Aproveitamento de recursos hídricos e controle da poluição ambiental;
- Outros serviços incluídos na área de competência do Conselho Deliberativo, por lei federal.

Eis, em síntese, a região metropolitana no direito constitucional e na legislação complementar brasileira.

A configuração desse instrumento de coesão da comunidade sócio-econômica no título da ordem econômica, conforme estatuídos nas Constituições de 67 e 69, e que agora – no projeto de constituição sobre o qual nos debruçamos – continua localizado no título.

Tal colocação é suficiente para indicar os fins e os objetivos, a **Intentio legis** do dispositivo constitucional. Sabiamente a constituinte atual abeberou-se em nossa válida, conquanto curta, experiência. A região metropolitana continua a encontrar na pluralidade de Municípios a sua base constitutiva, nos serviços comuns a finalidade imediata de sua criação constitucional, na solução dos mais graves problemas urbanos da metrópole, o seu objetivo. Reconhece o legislador constitucional a peculiaridade sócio-econômica de regiões densamente, urbanizadas, a significação dessas regiões para a realidade nacional de País em acelerado processo de urbanização e metropolização em tais áreas, com efeito, nem todos os problemas são locais, nem todos os serviços públicos são locais; ao contrário, os municípios metropolitanos se interpenetram econômica, social e administrativamente, mormente nas áreas conurbadas. E, por isso mesmo, o preceito que inserimos no texto de nossa nova carta, aproveitando nossa experiência no tratamento da matéria

e introduzindo modificações operacionais e democratizadoras, virá a consolidar o nosso modelo de tratamento cooperativo intermunicipal.

Cabe observar, entretanto, que a experiência que até agora foi implantada, para a solução institucional da questão metropolitana brasileira, foi levada do vício original do autoritarismo centralizador:

a) – fixou, **numerus clausus** quais as regiões metropolitanas e delimitou peremptoriamente os municípios que as integravam;

b) – instituiu os conselhos consultivo e deliberativo, e sobre tudo neste último contemplou de forma minoritária a representação dos municípios. O Estado foi arvorado em entidade decisora em relação aos serviços que, na sua essência e maioria, eram de competência municipal;

c) – determinou quais os "serviços comuns" em todas as Regiões metropolitanas, sem considerar as peculiaridades de cada uma delas, deixando de referir "serviços" que, pelo menos em algumas Regiões, são claramente prioritários: habitação, saúde, segurança, abastecimento alimentar, para citar apenas alguns exemplos.

Também, a nível institucional, a legislação complementar não aclarou com a necessária precisão o papel fundamental do órgão metropolitano: a coordenação intergovernamental e intersetorial. Com efeito, esta a grande função do órgão metropolitano, vez que, como é demais sabido, é pela carência de coordenação que se superpõem atividades, se oneram atividades, se indefinem funções, se descompatibilizam ações. Essa coordenação tende a compatibilizar no tempo e no espaço as ações dos vários governos municipais metropolitanos, bem como as ações dos diversos órgãos estaduais e federais atuantes na área.

A solução brasileira para a problemática metropolitana foi, portanto, desde 1967, eivada de acertos e equívocos. Os equívocos, como já frisado, decorrentes do próprio espírito centralista e autoritário da legislação do tempo. Os acertos, que, numa visão analítica devem ser reconhecidos, decorreram sobretudo de que o legislador constitucional brasileiro não modificou a estrutura federativa, não criou quarto nível de poder, implantou apenas uma experiência de administração co-participativa e de planejamento integrado. E, embora os efeitos práticos não tenham sido de todo alvissareiros, criou-se nas regiões metropolitanas um acervo riquíssimo de estudos técnicos e conhecimento da realidade sob uma perspectiva multidisciplinar. Forjou-se uma equipe técnica de alto coturno. A evidência, mais em umas que em outras das nove regiões metropolitanas.

A partir desses dados de realidades, e da nova visão de Brasil que se instalou no País, o atual corpo de legisladores constitucionais que consubstanciam a constituinte, pôde elaborar um texto sintético, preciso, enxuto, no tocante à questão das regiões metropolitanas, inserindo-o dentro do Capítulo II (da política urbana), do Título VII (da ordem econômica e financeira). Diz o texto:

"Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum."

De logo, transparece o propósito de descentralização, no atual tratamento constitucional da matéria, ao retirar da União e conferir aos Estados a competência para criar regiões metropolitanas.

No mesmo contexto foi colocado também, como explícita competência dos estados a microrregionalização e a aglomeração constituídas por municípios limítrofes.

Não especifica explicitamente, o preceito constitucional, a natureza das regiões metropolitanas, das aglomerações urbanas e das microrregiões a serem criadas. Apenas aponta que os municípios que as integram devem ser limítrofes. Entretanto, a localização do dispositivo dentro do título da ordem econômica possibilita inferir que o elemento que justifica a aglutinação é de ordem econômica. Vale dizer que se trata aqui de microrregiões econômicas.

É também de se observar que, em obedecendo ao preceito constitucional, o legislador complementar deverá com acuidade; determinar com precisão quais as funções públicas reputadas como de interesse comum. Ou, para utilizar a expressão da legislação que ainda se acha em vigor, os "serviços comuns". Isto, para que não haja interferências nas competências privativas dos municípios.

Por fim, vale atentar para o fato de que a finalidade expressa da institucionalização, quer das regiões metropolitanas, quer das aglomerações e microrregiões, é "integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. Isto vem a significar que a integração que se pretende deverá se dar a três níveis: de decisão política, de planejamento e de execução.

Está, assim, configurado constitucionalmente um caminho institucional para a integração, a co-participação, à racionalização, a eficientização da prestação de serviços no contexto metropolitano e microrregional.

Esta Assembléia Nacional Constituinte, com todos os percalços a que foi submetida, ordenou sintética e sabiamente a questão das regiões metropolitanas e das microrregiões. Instrumentou, com isto, um ponto dos mais relevantes para a reforma urbana, neste País que se desenvolve em processo acelerado de urbanização.

Não devemos, portanto, dar ouvidos aos radicalismos conservadoristas e às intransigências anti-reformistas. A TFP, por exemplo, em informe publicitário que teve ampla divulgação, diz que a aplicação simultânea da reforma agrária, reforma empresarial, reforma da saúde, reforma do ensino e reforma urbana, "equivaleria a empurrar para baixo, até o precipício do comunismo, esse dileto povo (o brasileiro)".

Ora, Srs. Constituintes, estamos aqui exatamente para promover reformas ou, do contrário, não tem sentido esta Assembléia. Não estamos mais no tempo em que, por força de interesses escusos ou de mentalidades medievais, toda mudança era tida como obra de comunistas ou de baderneiros. Precisamos das reformas – inclusive a urbana – exatamente para que o País não caminhe para soluções ideológicas radicais ou ações de desordem social.

Fui Prefeito do Recife e sei como há uma interdependência do município nuclear da região metropolitana com os outros municípios em seu redor, configurando-se uma verdadeira comunida-

de sócio-econômica. Sei que, sendo participe de um contexto, nenhum município poderá equacionar muitas das suas questões básicas a não ser de forma integrada e participativa.

A idéia e o tratamento dados pela Constituição que elaboramos no que respeita a esta matéria deve merecer de todos nós Constituintes a maior atenção. Atenção que também deverá merecer dos futuros Constituintes e legisladores estaduais. Para que possamos aprimorar a eficiência e a eficácia, na administração das questões urbanas (e em especial das questões metropolitanas).

Como ex-prefeito do Recife faço este depoimento de esperança. Como Constituinte preocupado muito especificamente com a problemática urbana – problemática da qual o Recife é um exemplo – aplaudo o espírito reformista e racional desta Assembléia, no que atinge à política urbana em geral e à questão metropolitana em particular.

Como um do povo, espero que as reformas e soluções que aqui se delineiam em matéria urbanística gerem frutos para a eficientização administrativa de nossas cidades e, assim, para a melhoria da qualidade de vida de nossa crescente população urbana. (Muito bem!)

O SR FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Secretaria de Saúde de São Paulo, superiormente dirigida pelo professor José Aristodemo Pinotti, honra não apenas o valor desse grande cientista, mas também o desempenho do Governo Orestes Quêrcia, na solução de importantíssimos problemas sanitários, próprios de um Estado cada vez mais urbanizado e cuja população se multiplica enormemente.

O ilustre sanitarista vem demonstrando, agora, que a descentralização é o verdadeiro caminho para solucionar os problemas sanitários paulistas, enquanto o programa a respeito está sendo conhecido como "Revolução Silenciosa".

Trata-se de mudança profunda e irreversível em métodos e processos de saúde pública, crescendo os índices de cobertura sanitária da população, otimizada a aplicação de recursos, eliminadas sobreposições de trabalho, ao mesmo tempo em que se obtém a co-participação da população nas iniciativas daquela Secretaria de Estado, fiscalizando o atendimento recebido, a nível de cidadão.

A assinatura de convênios para implantação do SUFS foi um largo passo, mas não se ficou aí, pois de nada adiantava descentralizar sem recursos e decisões de Brasília, para centralizá-las na Secretaria de Saúde.

Impunha-se uma segunda etapa de descentralização, a nível municipal, o que foi feito e, hoje, 414 dos 752 municípios do Estado aderiram ao programa, repassados quase cinco milhões de cruzados, destinados à construção, reforço ou ampliação de equipamentos de saúde, em benefício de mais de nove milhões de pessoas, prevendo-se, para 1988, um total superior a 113.582 metros quadrados para a construção de novas unidades.

Cada médico, em determinada cidade, com a Secretaria de Saúde Municipal e o Prefeito estão examinando e realizando o programa local, para melhor atendimento aos usuários.

Se na saúde vive a nação, há muitos anos, situação peculiaríssima, como o Estado nem sempre

cumprindo o dever de provê-la; em São Paulo, graças ao Professor José Aristodemo Pinotti, conta-se outra história: a da eficácia administrativa, da eficiência operacional, dos recursos bem empregados dentro de cada Município.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOÃO PAULO (PT – MG.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Lei Áurea, ao completar 100 anos, não libertou o povo brasileiro da nódoa cultural da escravidão. As elites econômicas apenas sofisticaram os mecanismos escravocratas, expandindo seu alcance da característica racial exclusiva para o âmbito do escravagismo de classe.

Vivemos a escravidão medieval dos senhores do capital e os escravos do trabalho, dos reais produtores das riquezas. Aqui não há qualquer consciência da função social dos meios de produção, da terra ou da empresa. A propriedade serve à opressão para o enriquecimento sem limites de seus detentores. Somente a retórica vazia e oportunista consagra o social.

Sob a repressão política da ditadura tornamo-nos, como Nação, escravos do capital estrangeiro, construindo a maior dívida externa do mundo, cujo pagamento indevido se faz à custa de arrochos salariais, congelamento da URP, manipulação de índices, construção de um excedente vergonhoso de demanda destinado à exportação.

O resultado dessa macabra política econômica nos coloca, nas estatísticas internacionais, como campeões absolutos dos mais baixos salários do mundo. O trabalhador brasileiro não é um cidadão, representa tão-somente a mão-de-obra industrial mais barata do mundo, com rendimentos inferiores aos dos trabalhadores na indústria de países menores e de economia menos desenvolvida, como Turquia, Egito, Bolívia, Coreia, Bangladesh e até mesmo da Índia, exemplo sempre presente das desigualdades sócio-econômicas.

Recebendo aqui o trabalho a pior remuneração do mundo, quanto ao capital, a situação se inverte. É o mais bem-remunerado na escala mundial, pela sua completa desvinculação de qualquer relacionamento com a função social da empresa.

As empresas estrangeiras obtêm entre nos lucros absurdamente superiores aos alcançados nos seus países de origem. Oferecemos a elas vantagens fiscais, mão-de-obra quase gratuita, permissão para poluir a natureza, destruir o equilíbrio ecológico, extrair matéria-prima graciosamente, impor um estilo de consumo divorciado de nossas necessidades básicas, oprimir os trabalhadores e até mesmo fazer terrorismo no seio da classe.

Um exemplo trágico está ocorrendo agora em Minas Gerais, com a CENIBRA, – Celulose Nipo-Brasileira S/A, empresa de capital associado à Vale do Rio Doce.

Em face das conquistas que a classe trabalhadora, a duras penas, vem conseguindo na Assembléia Constituinte, a direção da Cenibra optou por implantar entre seus empregados a repressão, o terrorismo, a violação ideológica, através das mais violentas práticas de intimidação, visando ao enfraquecimento das lutas sindicais por melhores condições de vida, pela geração da angústia permanente e a intranquilidade constante nos lares da família trabalhadora.

Para tanto vem promovendo dispensas imotivadas de empregados, especialmente daqueles com mais tempo de serviço, de mulheres abaixo de 35 anos de idade, por se encontrarem em idade fértil, bem como daqueles identificados como "casos difíceis", ou seja, as lideranças sindicais capazes de promover a conscientização de direitos entre a classe.

Enquanto no Japão as empresas se orgulham de praticarem a mais elevada consciência social, reduzindo voluntariamente seus lucros para impedir dispensas e redução da qualidade de vida do seu povo, hoje uma das mais altas do mundo, entre nós a prática é completamente oposta. Exploram os empregados ao extremo, fazem terrorismo ideológico, violam a intimidade dos lares com falsas pesquisas de opinião para se chegar ao conhecimento de atitudes, valores, pensamentos, opiniões pessoais e, assim, dispõem de recursos para a repressão.

Tudo isso está ocorrendo na Cenibra, tendo as dispensas da população alvo já atingido várias dezenas de empregados, na mais gritante contradição com os soberbos planos de expansão empresarial. Querem a expansão não só da empresa, mas especificamente da miséria da classe trabalhadora e da intranquilidade comunitária.

A revolta é grande e não podemos nos intimidar diante desse clima de terrorismo. Temos que reagir para impedir a perpetração de mais um crime contra as precárias condições sociais da classe.

Urge a tomada de medidas enérgicas destinadas a resguardar os ganhos que estão sendo obtidos na Constituinte. Modernizar uma sociedade representa, primeiramente, modernizar as relações entre capital e trabalho.

A Cenibra não pode continuar aplicando aqui os métodos medievais de exploração da mão-de-obra. É hora de dar um basta a essa seqüência de violências impunes, de acabar com a escravidão. (Muito bem!)

O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não houve, em qualquer outra votação na Constituinte, tanta celeuma, tanto estarecimento e tanta ofensa aos que votaram "sim", quanto na do tabelamento dos juros.

Pois eu me apresento como um deles.

Transcrevo a Declaração de Voto que fiz:

"Na emenda sobre a limitação de taxas de juros, voto "sim", embora consciente de que a fixação do seu valor teto deva ser estabelecida por lei, e não na Constituição. Por isso mesmo, pretendo votar emenda supressiva, no segundo turno, da expressão "...não poderão ser superiores a 12% ao ano", com o que a Constituição determinará, como convém, que a lei deve dispor sobre taxas de juros, seu limite e punições por desrespeito."

Tentei convencer o Deputado Fernando Gasparian a retirar da sua emenda o valor do tabelamento, deixando nela apenas o comando constitucional para que a lei, obrigatoriamente e com mais flexibilidade, o estabelecesse posteriormente. S. Ex.^a chegou a concordar, desde que as lideranças partidárias aquiescessem em encaminhar como acordo, o que não foi possível. Se os Constituintes não se intimidarem com as invectivas que lhes têm sido assacadas, nem com elas se irrita-

rem, suprimirão, no segundo turno, a expressão referida, deixando estabelecido um belo princípio constitucional, que remeterá, para o lixo da história, os impropérios que têm sido ditos.

É lamentável que a maioria dos comentários sobre esta questão denote desconhecimento do que realmente foi aprovado ou indique falta de humildade. Não criticam o fato da taxa máxima de juros ter sido posta na Constituição – o que seria bem razoável –, mas debocham da tese em si, da limitação legal dos juros. A passionalidade é tão grande, que um funcionário do governo americano, ao criticar a decisão, acabou confirmando que, nos Estados Unidos, os seus Estados limitam legalmente os juros.

Do quadrimilenar Código de Hamurabi, considerado um dos maiores monumentos jurídicos da Antigüidade, ao gênio de Aristóteles, ou a condenação do Cristianismo, há o unânime conceito de que a cobrança de juros acima de valores éticos é moralmente inaceitável e um crime.

São vantagens de juros comedidos:

a) aumento dos investimentos e da produção do País;

b) poupança da remuneração do fator trabalho, em relação ao fator capital de empréstimo;

c) diminuição da transferência iníqua de recursos, dos sacrificados prestamistas dos crediários, que hoje pagam juros reais de até mais de 100% ao ano, para os detentores de capital especulativo;

d) aumento da competitividade do desprotegido empresário brasileiro, frente aos seus colegas dos países desenvolvidos, que dispõem de recursos a custos de apenas 5% ao ano, enquanto aquele chega a pagar juros reais de mais de 40%;

e) redução do déficit público, hoje preponderantemente compostos dos juros da dívida pública.

Haverá algum bem para uma pátria, ou seus cidadãos, na prática de juros escorchantes?

Sei da angústia dos críticos apressados para contrapor seu argumento preferido:

Isto é utopia! Não é possível conter taxas de juros por lei, o que só criaria cobranças "por fora"; exigências de reciprocidade; economia paralela. Terminariam pagando, os mais necessitados de créditos, que não os teriam mais.

Dizem, debochadamente: querem revogar a lei da oferta e da procura. Ou afirmam as pilhérias: criaremos uma hiperinflação, porque o Governo perderá os instrumentos de controle monetário, e também não teremos poupança.

Meu Deus! Um dia estas pessoas vão duvidar de terem afirmado tais coisas.

Por enquanto, convém lembrar-lhes que:

1) não se está cogitando de limitar taxas de juros a níveis inadequados ou abaixo dos valores internacionais;

2) poupança com custo real acima dos 12% ao ano não serve para investimentos de negócio saudável;

3) a hiperinflação de 600%, que já estamos vivendo, não aconteceu no período de vigência da Lei da Usura mas agora, quando as taxas de juros são livres e atingem os píncaros da insensatez;

4) o Brasil teve, de 1933 a 1965, taxas de juros limitadas em 12% ao ano, através do Decreto nº 22.626 (Lei da Usura), assinado por (impatriotas?) Getúlio Vargas, Salgado Filho, Juarez Távora e Osvaldo Aranha e, contrariamente ao que se

está afirmando, ela funcionou com bastante eficácia, mesmo com o defeito – que não tem o dispositivo agora aprovado – de não considerar a inflação. Funcionou tão bem que a figura execrada do agiota da época emprestava dinheiro a taxas de somente 15% ao ano. Naturalmente, pela falha referida – agora corrigida –, com os níveis de inflação exacerbados, esta lei torna-se inaplicável;

5) o Sistema Financeiro da Habitação, que tem regras e formas próprias para captação e aplicação, sempre funcionou com taxas de juros tabeladas na ordem de 10% ao ano mais correção e aplica, com bastante eficácia e desprezíveis abusos, talvez a maior fatia da poupança do País;

6) na França, desde 1807, e em 39 estados americanos, apenas para exemplificar, há limitação legal para as taxas de juros;

7) o dinheiro não é uma mercadoria, em que as regras clássicas da lei da oferta e da procura funcionam normalmente. Um dos princípios básicos desta lei é o de que, quando o preço de um bem sobe acima do razoável, os agentes econômicos o regularizam, quer pela expansão da oferta, quer pela redução da demanda, inclusive com o uso de bens alternativos. Todavia, nem os bancos têm o poder de aumentar a oferta de crédito, cuja atribuição é de competência governamental, nem tampouco o dinheiro tem substitutivo. Deve-se, também, considerar que juros altos implicam, não a redução, mas o aumento do crédito por parte dos devedores. Há que lembrar ainda que um oligopólio, como é o Sistema Financeiro Brasileiro, facilmente pode romper as mutiladas leis de mercado, que remanesçam na concessão de crédito;

8) as burlas e "vazamentos" a um tabelamento de juros certamente existirão, mas em vulto reduzido, e que apenas confirmarão um novo nível para seu valor real, não tão distante do teto legal estabelecido.

Finalmente, há a importante consideração de que os banqueiros honestos, por certo os mais numerosos, não irão comprometer-se moralmente, nem correr o risco de cumprir pena pela prática de atos ilícitos, com descumprimento artimanhoso de limites razoáveis que a lei venha a estabelecer para os juros. Por certo, eles haverão de manter a viabilidade do Sistema Financeiro, mediante a redução dos níveis de juros pagos na captação, a qual não se reduzirá, desde que estes valores não sejam inferiores àqueles, sempre modestos, praticados pelo sistema financeiro internacional. (Muito bem!)

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após décadas de tentativas infrutíferas conseguiu-se, finalmente, introduzir o divórcio no Brasil. A família brasileira bem poderia passar sem ele, como de fato passou tantos e tantos anos. Na verdade, quase cinco séculos se passaram desde o descobrimento, com o casamento indissolúvel sendo a única forma de união legal no País.

A justificação reiteradamente feita pelos divorcistas era a de legalizarem-se as uniões espúrias, atribuindo-se feição moral a tantas famílias constituídas à margem da lei. Equilibrariam-se, desta maneira, os liames afetivos da sociedade brasileira, ao encontro dos seus fundamentos institu-

cionais. A lei seria o aval, o reconhecimento capaz de abrir portas, desbancar preconceitos e estabelecer a paz para aqueles que não a tivessem em razão do seu estado civil.

Mas, Sr. Presidente, a maneira como o divórcio foi instituído em terra brasileira pressupõe um afrouxamento total das normas que regem o casamento. Deixou-se uma abertura legal que permite ao homem, ou à mulher, casar quantas vezes quiser. A lei foi concebida de tal maneira que o cidadão pode ir ao cartório legalizar a sua união com uma nova companheira todas as vezes que isso lhe der na cabeça. O legislador não cogitou de colocar um freio nessa situação que pode se tornar abusiva aos olhos da sociedade maior.

O despropósito é total. Seria o fim do casamento na sua concepção cristã, de união constituída sob as bênçãos de Deus para a procriação dos filhos e o cultivo do amor. Certamente não estamos falando do amor na acepção moderna, de licenciosidade. Não seria esse extravasamento dos impulsos primários do ser, tão aviltados pela imprensa sensacionalista, pelos filmes pornográficos, por todos aqueles que gastam seu tempo denegrindo os mais nobres sentimentos humanos.

O amor, no casamento, é aquele amor construtivo, cheio de respeito, de veneração mesmo pela criatura que se ama, compreendendo-se aí a colaboração que cada cônjuge deve dar para o aperfeiçoamento do outro, à luz dos ensinamentos cristãos.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso limitar o divórcio a uma única vez. Aquele que não acertar no segundo casamento, não irá acertar também no terceiro, muito menos no quarto ou no quinto. A pessoa que se acha nesta situação já perdeu a noção da responsabilidade no casamento. Trata-se de alguém que, decididamente, não sabe o significado dessa instituição.

Vamos cerrar fileiras em torno desse ponto de vista, para salvarmos o que resta de autenticidade na constituição das famílias no Brasil. Vamos limitar a uma única vez a oportunidade legal do divórcio, em nome dos nossos filhos e dos nossos netos, que precisam ter lares solidamente constituídos, para crescer em ambiente sadio, com a imagem da família fortalecida em suas mentes.

A Pátria com que sonhamos para o futuro deverá assentar-se nas uniões conjugais estáveis, responsáveis, comprometidas com a educação e a felicidade dos filhos, até que sejam, eles também, homens e mulheres em condições de repetir a saudável experiência dos seus pais.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento em que esta Assembléia Nacional Constituinte decide pela criação de um sistema único de saúde, medida aliás, que vem merecendo apoio e aplauso de toda a Nação, ocupo esta tribuna para denunciar o iminente fechamento do Hospital Universitário Gama Filho ou, em outra hipótese, a sua venda a uma empresa multinacional.

Localizado no bairro Piedade, o Hospital Gama Filho serve, também, às populações do Méier, de Madureira, do Engenho de Dentro, de Cascadura e do Encantado, atendendo a um universo de, aproximadamente, um milhão de pessoas na

cidade do Rio de Janeiro. Na condição de unidade de internação e ambulatorial, o hospital atende tanto aos previdenciários, quanto aos não-segurados da Previdência e mantém uma residência médica em diversas áreas, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, tendo, atualmente, 70 residentes.

Pois bem, é esse hospital de inegável importância que, mercê de desmandos administrativos, acabou por sofrer intervenção do Inamps desde 29 de maio de 1987. Hoje, um ano depois, a situação permanece crítica com tendência a tornar-se pior: a Secretaria Estadual de Saúde e o Inamps não definiram uma solução que viabilize a volta à normalidade dentro do hospital; o quadro administrativo continua caótico, pois o sistemático atraso no repasse do faturamento gera atrasos no pagamento a fornecedores e funcionários; atraso de 12 meses no recolhimento das obrigações trabalhistas e, finalmente, a ameaça permanente da devolução do hospital à Universidade Gama Filho ou sua venda a uma empresa de medicina privada.

O não-recolhimento das obrigações trabalhistas durante o período da intervenção revela um dado inaceitável: o próprio Governo Federal aí representado pelo Inamps, descumpra a lei e dá um péssimo exemplo às empresas privadas!

Por tudo isto, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estou recolhendo as assinaturas de apoio dos membros da bancada federal do Rio de Janeiro a um documento que pretendo encaminhar ao Governador Moreira Franco e ao Ministro da Saúde, nosso colega Borges da Silveira.

Espero que a sensibilidade desses dois homens públicos, calejados no enfrentamento de problemas de igual e maior dimensão, seja fator preponderante no encaminhamento satisfatório dessa questão. O Hospital Universitário Gama Filho, por tudo que representa para a população carioca, pode e deve ser tratado com a cautela e o zelo necessários à sua adequação ao futuro Sistema Único de Saúde aprovado por esta Assembléia Nacional Constituinte em memorável sessão.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sinto-me no dever de trazer a esta Casa um assunto que por durante 12 anos maltratou o aposentado rural em minha cidade, Imperatriz/MA.

Não bastasse a baixa aposentadoria do trabalhador rural, o desconforto da agência do Funrural era o calvário de mais de 20.000 aposentados. Estou falando da agência do Funrural de Imperatriz.

Pois bem, lutamos muito e cumprimos uma promessa que foi feita por época da campanha eleitoral de 1986 em que constava como meta a mudança e a transformação do Funrural. Com muito sacrifício, trocamos o agente, procuramos dar novas instalações e conforto aos velhinhos do Funrural como carinhosamente são denominados.

Ao se passarem três meses, o indicado por nós, mudou de partido, trazendo os companheiros, o que nos obrigou a entrar com o pedido de substituição, indicando um novo representante, o vereador Saló de nosso município, para ocupar o cargo.

O perfeito daquela cidade que até então assistia o calvário desses milhares de brasileiros, sem se preocupar em melhorar, resolveu dar-se conta da existência dos mesmos e na esperança de usá-los eleitoralmente engendrou uma ampla campanha difamatória contra este Constituinte, dizendo inclusive que eu iria fechar o Funnrural.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que se atentem para estas calúnias e para o uso de órgãos governamentais como o caso do Funnrural de Imperatriz para fins eleitoreiros. Lá o PMDB municipal está cumprindo suas tarefas, optando pelo social. Estas palavras são para registrar as profundas mudanças realizadas naquele importante órgão.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente, Srs. Constituintes. (Muito bem!)

O SR. FÉRES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dez anos depois de ser declarada área de proteção ambiental, a Fazenda Boa Vista, em Roseira, Estado de São Paulo, foi transformada em fundação. O estado está pronto e registrado e, até o final deste ano, tudo deverá estar concretizado.

A medida visa a manter a continuidade do projeto, que envolve o aspecto arquitetônico, ambiental e de preservação da cultura da região. Junte-se a isso o fato de ela representar um marco dos primórdios do século XVIII, quando surgiu como engenho produtor de açúcar e aguardente, o que a reveste de um valor histórico apreciável.

É importante lembrar que antes, em 1973, a fazenda foi transformada num centro regional de cultura. A partir dessa época, a fazenda tem servido para lançamentos de livros, valorização da música vale-paraibana, local de encontros de poetas, escritores e artistas, além do lançamento de diversas campanhas para a defesa do patrimônio ambiental do Vale do Paraíba.

A velha fazenda abriga hoje o Museu Histórico de Roseira e Biblioteca da Assuntos Valeparaibanos. Além de documentos e fotografias sobre a história do município, a casa é mobiliada com móveis que pertenceram aos antigos proprietários ou a personalidades ilustres do Vale do Paraíba, e decorada com louças, quadros, porcelanas e objetos que vão do rústico ao importado.

Na biblioteca existem livros sobre todas as cidades históricas da região, que o professor José Luiz Pasin conseguiu, depois de muita procura em sebos do Rio de Janeiro e São Paulo. Ali existem também algumas raridades como a primeira edição de diversas obras de Monteiro Lobato e edições autografadas de autores nascidos no Vale do Paraíba, como Miguel Reale, Cassiano Ricardo, Waldomiro Silveira e Plínio Salgado.

Uma das obras que o professor Pasin considera mais valiosa é a edição original de "A Água como Veículo de Micróbios", tese defendida por Oswaldo Cruz, quando estudava na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e com a qual o sanitarista conseguiu o grau de doutor. Há, portanto, um acervo invejável de peças históricas naquela fazenda, que deve merecer de todos nós, especialmente do Ministério da Cultura, todo o apoio, toda a contribuição que se fizer necessária, a fim de que o esforço do professor Pasin não seja em vão.

Vale destacar ainda que a fazenda, agora transformada ali existente. Cerca de 15 alqueires da

fazenda foram transformados num lugar onde muitas espécies vegetais e animais conseguem sobreviver, longe da agressão dos homens. Ali têm sido preservado vários animais como tatu, ouriço, quati, sagüi, seriema, lagartos e muitas outras espécies de aves. Além de preservar as árvores já existentes, inúmeras espécies vegetais foram plantadas.

A reserva ecológica e o museu instalado na Fazenda Boa Vista recebem quase todas as semanas grupos de estudantes de diversas cidades para uma visita de estudos denominada "Caminhada Ecológica". Durante três horas os estudantes de todos os níveis entram em contato com a natureza, observam plantas, insetos, árvores, nascentes, recebem instruções e debatem técnicas preservacionistas.

Por tudo isto, Sr. Presidente, reivindicamos ao Ministério da Cultura um maior apoio à Fazenda Boa Vista, em Roseira, no Estado de São Paulo, pois ela representa um marco histórico da natureza, e, ao mesmo tempo, queremos enviar as nossas congratulações ao dinâmico professor José Luiz Pasin, responsável por aquele admirável oásis no eixo Rio-São Paulo. (Muito bem!)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assumo a esta tribuna para expressar os meus agradecimentos a mais de duas centenas de Câmaras Municipais de Vereadores de meu Estado, as quais hipotecam total solidariedade ao Projeto de Decisão nº 16 – de minha autoria (subscrito por mais de 400 Constituintes), estabelecendo normas para a realização de eleições municipais para o próximo dia 15 de novembro.

Tais requerimentos, Sr. Presidente, oriundos das Câmaras Municipais, retratam o verdadeiro espírito democrático que norteiam os Vereadores – os verdadeiros baluartes de nossa caminhada política.

Esperamos, pois, Sr. Presidente, nós desta Egrégia Casa, que o presente Projeto se transforme em instrumento legal na maior brevidade possível, ou, então, mais uma vez, a vontade popular não será respeitada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Os Srs. Constituintes que tenham Proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresenta proposição o Sr. Constituinte: Osmundo Rebouças.

OSMUNDO REBOUÇAS – Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre a extinção do monopólio estatal da comercialização do trigo pelo Banco do Brasil.

O Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Presidente pede desculpas. Fui procurado por

diversas pessoas, inclusive trazendo-me um grave problema, com condenados à morte no Chile. Algumas mulheres chilenas vieram procurar-me para que gestões pudessem ser feitas. (Palmas.) Além disto, estávamos à espera de que o **quorum** aumentasse, pelas informações que tenho em meu Gabinete.

Vamos à verificação de **quorum**.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. (Pausa.)

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação de quorum)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não sei se vamos ter **quorum** para votação.

Enquanto procedemos à verificação, faço um veemente apelo aos Companheiros para que estejam aqui, na segunda-feira, porque ainda temos que votar o Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia, o Capítulo V – Da Comunicação, o Capítulo VI – Do Meio Ambiente, o Capítulo VII – Da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso e, finalmente, o Capítulo VIII – Dos Índios.

Como vêem, são quatro Capítulos que não oferecem, no geral, maiores dificuldades. Mas temos que votá-los, pois há destaques.

Peço, encarecidamente, estejam aqui segunda-feira. Vamos desenvolver a votação, para chegarmos ao segundo turno, espero, em junho, e, possivelmente em julho, ao final dos nossos trabalhos, se não houver nenhum imprevisto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a anunciou, há pouco, que esteve recebendo as mulheres chilenas que vieram fazer um apelo em favor dos condenados à morte.

A Constituinte Moema São Thiago está passando um abaixo-assinado. Eu faria um apelo aos colegas que ainda não o assinaram que a procurem. Pretendemos levar ao Ministro Abreu Sodré, imediatamente, uma lista, que já conta com 300 assinaturas, mas queríamos que contivesse, pelo menos, 400 assinaturas, para manifestar a vontade do povo brasileiro de que não seja praticado este crime contra três militantes políticos na República do Chile. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco uma sessão da Câmara dos Deputados para segunda-feira, dia 23, às 9 horas.

Evidentemente, haverá a sessão habitual, da Assembléia Nacional Constituinte, marcada, pelo Regimento, para as 14 horas e 30 minutos.

Encareço a vinda dos Srs. Constituintes, pelas razões já apontadas. (Pausa.)

O Presidente do Senado Federal pede que recorde a sessão matutina do Senado Federal às 10 horas de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação. Presentes 269 Srs. Constituintes. Não há **quorum** para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRs. CONSTITUINTEs:

Presidente: Ulysses Guimarães

Abigail Feitosa – Acival Gomes – Adolfo Oliveira – Adylson Motta – Aécio de Borba – Agassiz Almeida Agripino de Melo – Airon Cordeiro – Albano Franco – Albérico Filho – Aldo Arantes – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocarlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Artur da Távola – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedito Monteiro – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bonifácio de Andrada – Carlos Alberto Caó – Carlos Cotta – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Duarte – Chagas Neto – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Darcy Deitos – Daso Coimbra – Del Bosco Amaral – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Edison Lobão – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Expedito Machado – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Küster – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Gerson Camata – Gidel Dantas – Guilherme Palmeira – Gumerindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Jofran Frejat – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – José Costa – José da Conceição – José Dutra – José Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Jorge – José Lourenço – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maurício – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Tavares – José Ulisses de Oliveira – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lélío Souza – Leopoldo Bessone – Leopoldo Peres – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto

Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Marco Maciel – Marcos Perez Queiroz – Maria Lúcia – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Moema São Thiago – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Oscar Corrêa – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Pedro Canedo – Pedro Ceolin – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Capiberibe – Raul Belém – Renato Johnsson – Renato Vianna – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Freire – Roberto Jefferson – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rospide Netto – Rubem Branquinho – Ruy Bacelar – Ruy Nedei – Sadie Hauache – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sílvio Abreu – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Stélio Dias – Tadeu França – Ubiratan Aguiar – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingit Rosado – Virgildásio de Senna – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélas – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins.

O SR. ISRAEL PINHEIRO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a presença de V. Ex.^a (Pausa.)

(Encareço aos nobres Constituintes que nos encontremos aqui segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Solicitamos que registre nossas presenças por não terem sido registradas no painel eletrônico.

Brasília, 20-5-87
1 – Joaquim Sucena; 2 – Ângelo Magalhães; 3 – Mário Maia; 4 – José Lins; 5 – José Moura;

6 – Mauro Miranda; 7 – Gastone Righi; 8 – João da Mata; 9 – José Dutra; 10 – Marluce Pinto; 11 – Rose de Freitas; 12 – Lavoisier Maia; 13 – Osvaldo Macedo; 14 – Jovanni Masini; 15 – Aluizio Campos; 16 – Jayme Santana; 17 – Amílcar Moreira; 18 – Sérgio Werneck; 19 – Hélio Costa; 20 – Maria de Lourdes Abadia; 21 – José Richa; 22 – Alécio Dias; 23 – Alysson Paulinelli; 24 – José Agripino; 25 – Márcio Braga; 26 – Manoel Ribeiro; 27 – Enoc Vieira; 28 – Sandra Cavalcanti; 29 – João Calmon; 30 – Israel Pinheiro; 31 – Pompeu de Sousa; 32 – Amaral Netto; 33 – Jairo Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a verificação de quorum, compareceram mais os Srs.

Antero de Barros – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; França Teixeira – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Vicente Bogo – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Átila Lira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PDS; Darcy Pozza – PDS; Delfim Netto – PDS; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Ervin Bonkoski –; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra –; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Rezek – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Mendonça Bezerra – PFL; José San-

tana de Vasconcellos – PFL; José rini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Serra – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Júlio Campos – PFL; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg PMDB; Pimenta da Veiga –; Raul Nunes Rocha – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Campos –; Max Rosenmann – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moysés Pimentel – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Paulo Maca-

Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Wagner Lago – PMDB; Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a próxima Segunda-feira, dia 23, às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título VIII, Capítulo IV, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 10 horas e 41 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 248

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 271ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 23 DE MAIO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Airon Cordeiro, justificando sua ausência nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas nos dias 16, 17 e 18 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra, nos termos do § 2º, do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de quorum para votação.

NILSON GIBSON – Congratulações com o Ministério da Saúde pelo êxito do Programa Nacional de Vacinação.

EDME TAVARES – Aposentadoria do trabalhador rural aos 65 anos de idade para o homem e 55 para a mulher na futura Constituição.

FRANCISCO KÜSTER – Urgência na apreciação, pelo Congresso Nacional, do decreto-lei que congelou a URP para os reajustes salariais dos servidores da União e dos trabalhadores em empresas estatais. Cobrança de juros extorsivos por financeiras.

CÉSAR MAIA – Fracasso da política econômica do Governo Federal.

BENEDITA DA SILVA – Avanços na discussão do Capítulo VII do Título VIII do Projeto de Constituição – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

OLÍVIO DUTRA – Vontade majoritária do povo brasileiro favorável à fixação do mandato – do Presidente José Sarney em quatro anos. "Manifesto aos Constituintes Gaúchos", de entidades sindicais do Estado do Rio Grande do Sul, sobre fixação do mandato presidencial.

CELSO DOURADO – Prioridade para a educação. Reformulação do modelo de escola pública no Brasil.

AGASSIZ ALMEIDA – Desgaste da Assembléia Nacional Constituinte pelo processo de autofagia.

OCTAVIO ELÍSIO – Expectativas da sociedade nacional quanto à votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do Capítulo "Do Meio Ambiente", do futuro texto constitucional.

NELSON SEIXAS – Garantia, no futuro texto constitucional, do pagamento do salário mínimo de benefício a deficientes físicos e idosos sem meios de prover sua subsistência.

MAURO SAMPAIO – Restabelecimento do subsídio concedido ao agricultor nordestino pelo consumo de energia elétrica utilizada em projeto de irrigação.

VICTOR FACCIONI – Ilegalidade da cobrança de correção monetária sobre financiamentos bancários concedidos a pequenos agricultores.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Medidas coercitivas por parte da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte que inibam definitivamente a falta de quorum no plenário. Mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

PAULO RAMOS – Efeitos nocivos para a economia Nacional da nova política industrial do Governo. Conclusões de trabalho elabo-

rado pelos economistas Cláudio Jaloretto e Lauro Verno Hayashi sobre a conversão da dívida externa em capital de risco. Apreciação, pela Assembléia Nacional Constituinte, de Projeto de Decisão nº 4.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre votação do Projeto de Decisão nº 4.

ÁUREO MELLO – Rejeição, pela Assembléia Nacional Constituinte, de emenda do orador ensejadora de retomada do curso superior por aqueles que o abandonaram por dificuldades financeiras.

BETH AZIZE – Denúncia de desmatamento do Seringal Equador, Município de Xapuri, Estado do Acre.

PRESIDENTE – Convocação aos Constituintes ao plenário para início da votação da Ordem do Dia.

PAULO SILVA – Situação da empresa nacional de pequeno porte no futuro texto constitucional.

FARABULINI JÚNIOR – Convocação, pelo Ministério do Trabalho, de aprovados em concursos públicos de provas e títulos. Falta de fiscalização, pelo Ministério do Trabalho, das condições dos trabalhadores nas indústrias do Estado de São Paulo.

CID SABÓIA DE CARVALHO – Consagração, no futuro texto constitucional, da estabilidade dos servidores públicos com mais de cinco anos de serviço.

ADOLFO OLIVEIRA – Êxito das convenções zonais realizadas pelo PL em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Fixação de horário para início da Ordem do Dia.

PRESIDENTE – Respaldo regimental para a concessão da palavra, pela Presidência, na hipótese de inexistência de **quorum** para votação.

IRMA PASSONI – Duplicação da BR-116, trecho São Paulo – Curitiba. Manifestação da população paulista favorável à realização de eleições presidenciais neste ano.

MAURO BENEVIDES – Inflexibilidade da ação do Ministro Renato Archer, da Previdência e Assistência Social, no tocante ao cumprimento da planificação concebida para a universalização do atendimento no setor saúde.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes ao plenário para votação.

RONALDO CEZAR COELHO – Conveniência da privatização da Companhia Nacional de Álcalis, Estado do Rio de Janeiro.

JOÃO NATAL – Demora na aferição, pela Mesa, da existência de **quorum** em plenário para a votação do texto constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Natal.

BRANDÃO MONTEIRO – Criação de CPI destinada a apurar irregularidades denunciadas pelo Constituinte Ronaldo Cezar Coelho na Companhia Nacional de Álcalis. Protesto contra a anunciada privatização da Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro,

Estado do Rio de Janeiro, pelo Governo Estadual.

ALDO ARANTES – Protesto contra a demora de verificação de **quorum** para votação do texto constitucional. Intenção do grupo "Centrão" de não manter compromissos assumidos durante a votação, em segundo turno, do Projeto de Constituição. Formação de **lobby**, por entidades patronais, para retirar da futura Carta constitucional, na votação em segundo turno, direitos aprovados em primeiro turno no Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

ANNA MARIA RATTES – Agradecimento às manifestações de solidariedade em face de matéria publicada no **Jornal do Brasil**. Correspondência enviada pela oradora à direção do jornal.

PAULO PAIM – Treze de Maio: Dia Nacional de Denúncia do Racismo.

MAURO MIRANDA – Aspectos contemplados na nova política industrial do Governo.

MOEMA SÃO THIAGO – Paralisação de fundações de apoio à pesquisa e cultura vinculadas à Universidade do Ceará em decorrência de decretos governamentais.

TEOTONIO VILELA FILHO – Reforma agrária.

NELSON CARNEIRO – Descumprimento, por proprietários de postos de gasolina, de portaria do CNP concernente ao pagamento de piso salarial a seus empregados.

JORGE UEQUED – Artigo "O Meio Ambiente na Constituição", publicado pelo **Jornal O Estado de S. Paulo**. Manifestação da Associação Canoense de Proteção ao Ambiente Natural a respeito da votação do capítulo referente ao Meio Ambiente pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Realização de verificação de **quorum**. (Procede-se à verificação.)

IV – Encerramento

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 24, respectivamente, às 9h, 10h e 14h30 min. Anúncio da inexistência de **quorum** para votação. Encerramento da sessão.

2 – MESA (Relação dos membros).

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

Ata da 271ª Sessão, em 23 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;

Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14H30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Campos – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão

Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Cássia Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto

Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo

Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joffran Frejat – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mel Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Dernes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nacionário Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pe-

dro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga –; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 151 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O Sr. Adylson Motta, servindo como

2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-

Secretário, procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Airton Cordeiro, nos seguintes termos:

Brasília, 20 de maio de 1988

Of. Gab. 23/88

Assunto: Informação (Faz)

Senhor Presidente,

Com o presente, informo a Vossa Excelência que estive ausente das sessões dos dias 16, 17 e 18 do corrente, por motivo de saúde, conforme comprova o Atestado Médico que acompanha o presente.

Sem outro assunto, apresento as minhas Cordiais saudações. – **Airton Cordeiro**, Deputado federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Não havendo **quorum** em plenário para que se dê início ao processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, vai conceder a palavra ao Sr. Constituinte que dela queira fazer uso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE.

Pronuncia o seguinte discurso: – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Constituintes, o Brasil, efetivamente, é um país de inúmeros contrastes. Na área de saúde, por exemplo, ainda observamos quadros típicos de países de baixo desenvolvimento, enquanto existe elevado número de ocorrências somente encontráveis nos povos de reconhecido progresso econômico. A fome, a desnutrição, o índice elevado de mortalidade infantil, por exemplo, convivem tranquilamente, às vezes na mesma cidade, com as doenças cardiovasculares, o **stress** e outras patologias típicas do elevado desenvolvimento de uma comunidade.

Todavia, Sr. Presidente, é necessário uma séria reflexão sobre aquilo que se poderia denominar de doenças ou mortes evitáveis. Nessas tristes hipóteses, devemos cobrar e exigir das autoridades, uma postura mais desvoluta e medidas mais enérgicas, de modo que a população possa ser melhor amparada.

Por isso mesmo, Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejo registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a atitude corajosa e coerente do Ministro da saúde, Deputado Borges da Silveira, que resolveu lançar o Programa Nacional de Imunização para conscientizar a população da inadiável necessidade de se vacinar as crianças, na vacinação de rotina ou nas ocasiões das grandes campanhas. O Ministro da Saúde, obteve êxito excepcional. Calcula que tenham sido imunizadas mais de 20 milhões de crianças, o que corresponde a 95% da população alvo.

Ninguém desconhece os efeitos devastadores da poliomielite, que, atacando o sistema nervoso, pode provocar a morte ou deixar seqüelas para o resto da vida, afetando principalmente os membros inferiores ou superiores. O alvo mais diretamente atingido é a criança de até cinco anos, embora a doença alcance, também, pessoas adultas. Se existe a vacina Sabin, totalmente indolor e sabidamente eficaz; se com apenas duas gotinhas podemos evitar a poliomielite, como, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ainda temos crianças que são vítimas inocentes dessa tragédia?

Precisamos apoiar, de forma mais positiva e ostensiva, essa e outras campanhas de vacinação que o Ministério da Saúde venha a desenvolver. Não podemos permitir que nossas crianças sejam atingidas por males evitáveis.

Registro que eu mesmo levei minha neta Gabriella, de apenas dois anos, para vacinar, e estou muito agradecido ao Ministro Borges da Silveira pela iniciativa.

Precisamos, para a própria grandeza do País, de uma geração forte e pujante. Precisamos da energia, da vitalidade, da capacidade plena de todas e de cada uma de nossas atuais crianças para que o Brasil de amanhã possa desenvolver suas potencialidades e oferecer um quadro de

progresso, de justiça social e desenvolvimento harmônico e integrado.

Concluimos registrando que o Ministro Borges da Silveira, investido nessa elevada missão política e administrativa, inédita em sua laboriosa vida profissional, executa, na área que lhe confia o Presidente José Sarney, a meta fixada em seu Governo, que lega ao País infra-estrutura de serviços médicos sem precedentes na História.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez trago a esta tribuna minhas preocupações com o trabalhador rural, este permanente injustiçado na sociedade brasileira.

A nossa função nesta Assembléia Constituinte é a de traçar as normas maiores que venham a garantir a expansão das práticas democráticas, e não se poderia chegar a esse objetivo deixando para a legislação ordinária a fixação de limites para a aposentadoria do homem do campo, se a do trabalhador urbano já está ali definida.

Todos sabemos muito bem quão fraco é o poder de pressão dessa classe trabalhadora, que vive longe dos centros urbanos, sem acesso aos meios de comunicação, ignorando os labirintos da burocracia, desconhecendo, enfim, os processos modernos do **lobby**.

Insisto, companheiros, em chamar a atenção para a importância social da emenda por mim apresentada e aprovada na Assembléia Nacional Constituinte com o objetivo de inserir na Constituição o direito à aposentadoria devida ao trabalhador rural, aos 60 anos de idade para o homem e aos 55 para a mulher.

Os séculos de injustiças que pesam sobre a família trabalhadora do campo não poderiam ficar ignorados. O momento é de autocrítica séria e honesta, e nós, representantes do povo, soubemos zelar pelos legítimos interesses desse contingente enorme, tão longamente marginalizado.

A aposentadoria por velhice já constitui discriminação lesiva, pois é fato notório que o ingresso na força de trabalho, na área rural, é precoce, em detrimento, inclusive, da escolarização, uma vez que os baixos salários do campo obrigam a congregação de esforços familiares, que incluem mulheres e crianças.

Assim, a idade hoje definida de 65 anos para todos, homens e mulheres, é duplamente injusta. A previdência urbana reconhece às mulheres o direito de tempo inferior de contribuição em relação aos homens. Por que, Srs. Constituintes, negaríamos o mesmo direito à mulher do campo, quando seu sacrifício é ainda maior para o exercício da jornada dupla?

Contei com o apoio de todos para a aprovação da minha emenda; que buscou maior igualdade entre trabalhadores rurais e urbanos, estabelecendo a aposentadoria por velhice aos 60 anos para o homem e aos 50 para a mulher.

Com justiça, o povo brasileiro recebeu a aprovação da fusão de emendas com aplausos, pela justiça social e humana de que ela se reveste, em benefício dos trabalhadores rurais brasileiros.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, retorno a esta tribuna, nesta tarde, para, em primeiro lugar, focalizar tema já por de-

mais debatido e que faz parte da preocupação de parcela considerável de Congressistas de todos os partidos. Não ousou dizer que faz parte da preocupação da maioria dos Congressistas, pois, se assim fosse, por certo já teríamos deliberado sobre o assunto. Trata-se do famigerado decreto que congela a URP. Volto a carga dizendo que não fugirão a responsabilidade nem o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, e muito menos o Relator. Com essas providências procrastinatórias o Presidente do Congresso Nacional designou um relator, que por sua vez não aceitou o cargo. Em seguida designou outro, que, da mesma forma, não quis a indigesta missão. Por último, foi designado o colega Arnaldo Prieto, cujo pronunciamento e relatório estamos, assim, aguardando.

Mas a nossa preocupação não fica, em absoluto, apenas no fato de que seja apresentado esse relatório e que o Congresso Nacional se pronuncie sobre o famigerado decreto. Para a pacificação da vida do setor público, é fundamental que esse decreto seja rejeitado. Se não pudermos desfazer os efeitos danosos que incidiram sobre os salários dos servidores públicos nos meses de abril e maio, não criaremos condições para que a Justiça restabeleça esse direito arbitrariamente confiscado, de forma tirana, pelo Poder Executivo, na pessoa do Presidente da República e seus aliados, no caso o Ministro da Fazenda e alguns Parlamentares. É fundamental – repito – a rejeição desse decreto. Esperamos que tal ocorra e que no dia da votação tenhamos condições de colocar dois terços de Parlamentares no plenário do Congresso Nacional, para que esse draconiano decreto não seja aprovado.

Pois bem, Sr. Presidente, feito esse registro, sob o ângulo da nossa ótica, achamos que não fugirão ao julgamento da História, do amanhã, que está bem próximo, o Presidente do Congresso Nacional e o Relator, culpados, e que, como tal, serão julgados por terem retardado a apreciação desse famigerado decreto. A hora em que os servidores públicos voltarem às praças públicas, santuário dos seus debates, das suas lutas e das suas pugnas, haverão de dizer que as pessoas que se posicionaram contra os seus direitos jamais haverão de receber seu apoio, porque é um crime que se pratica contra o servidor público, no momento de uma inflação violenta, que corrói qualquer economia popular.

Agora isso, Sr. Presidente, o Ministro da Fazenda ousa dizer que a inflação será de 18% neste mês, mas que, no próximo, baixará para 17,9%, e por aí afora. E S. Ex.^a já arbitrou a inflação dos próximos meses. Isso só pode surgir da cabeça dos lunáticos; é algo realmente inacreditável. Só no Brasil, mais especificamente na Nova República do Sr. José Sarney, esses milagres acontecem: inflação de 18% neste mês, 17,9% no próximo mês; e, com certeza, 16% no outro, porque assim prognosticou o profeta Mailson da Nóbrega.

E não fica por aí o estrago na economia popular. É bom que se denunciem os juros extorsivos dos crediários. Temos recebido cartas de associações de bairros e de moradores denunciando a extorsão das financeiras e dos crediários para aquisição de bens duráveis. A nossa resposta é no sentido de que não é hora de adquirir nada além do estritamente necessário: comprar os itens da alimentação e deixar de comprar outras coisas.

Mas sabem V. Ex.^a que as pessoas não deixam de adquirir aquilo que seus familiares lhes cobram, mesmo quando os juros do crediário estão num patamar proibitivo. Há financeiras de lojas que cobram, de forma cínica e descarada, juros da ordem de 1.500 a 1.600% ao ano. Isso é um caso de polícia! Por outro lado, os juros extorsivos também inviabilizam nossa agricultura no ano da maior safra, principalmente a de subsistência, do pequeno e médio proprietários. A maior parte das nossas micro e pequenas empresas vai inevitavelmente à falência, porque, além dos juros, enfrentam a correção monetária plena. A verdade é que praticar a agricultura com correção monetária plena mais juros só no Brasil da Nova República do Sr. Presidente José Sarney.

Seria importante, Sr. Presidente, que os Srs. Constituintes também questionassem a postura do Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, do meu partido, que está sendo conivente com esse atentado que se pretende perpetrar contra os salários já aviltados dos servidores públicos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, a crise econômica a cada dia torna-se mais grave. Ao invés de adotar medidas concretas contra a grave situação que o País enfrenta, o Governo procura, através de alquimia política, atingir o único-objetivo que tem em todo seu malabarismo: manter-se no poder durante cinco anos. Reuniu os governadores, apresentou à opinião pública um documento rigorosamente inócuo, um relatório do Conselheiro Acácio, que só diz coisas óbvias. Em seguida, baixou um conjunto de decretos-leis que liberaliza alguma coisa na importação, coincidentemente com o momento em que o País apresenta superávits expressivos na sua balança comercial, dando certo fôlego a curto prazo e apenas a curto prazo – para as importações brasileiras. Apresenta uma nova política industrial. De novo, um documento inócuo, que não traça qualquer tipo de orientação para a economia industrial brasileira. Fala em melhorar a competitividade, apoiar as exportações e o desenvolvimento tecnológico, coisas evidentes em qualquer política econômica de qualquer segmento, aproveitando-se da ilusão de ótica estatística em relação ao processo inflacionário.

Neste momento a inflação brasileira é de praticamente 800% ao ano. Vinte por cento ao mês, Sr. Presidente, extrapolando para 12 meses, resultou em 791%. Esse é o nível da inflação brasileira. Aproveitando-se do fato de que nesses meses do ano anterior a inflação tinha estado a um nível superior a 20%, o Governo lança uma imagem de inflação estabilizada em torno de 380 a 390%. Não é verdade, Sr. Presidente, ela encontra-se em 800%. A opinião pública vai deparar-se com esta situação quando a fumaça da ilusão de ótica estatística desaparecer, a partir de julho.

O Governo congelou por dois meses os salários, em junho do ano passado. Ainda naquele mês a inflação foi muito alta, de 26%. Mas em julho a inflação já veio para 4, 5 ou 6%. Confrontando o índice do ano passado com o de 88, de mais de 20%, já vai sair de 400 para 500%; em agosto, para 600%, e em setembro para 800%. Este é o nível da inflação brasileira neste momento.

As autoridades do setor econômico falam em um processo de revisão do orçamento. Trabalham com números, Sr. Presidente, que francamente não batem com seu orçamento original. Incluindo as orientações para créditos suplementares até 30%, o Governo trabalha com uma inflação de 16%.

O Governo informa que vai praticamente dobrar os números do orçamento, ou seja, embora não diga, já está trabalhando com uma previsão inflacionária igual ou superior a 800%, senão não faria essa previsão orçamentária agora e nesse montante.

É exatamente nesta conjuntura que se encontram formas de tornar mais cara a dívida pública através de um lançamento de OTN lesivas aos cofres públicos. Isso produziu o aumento de 12% do custo da dívida pública, juros que o Governo aceitou para colocação desses papéis.

Neste fim de semana o Ministro da Fazenda fez uma autocritica e voltou atrás. Disse que não lançará mais OTN, pelo menos por um período, até que o mercado se ajuste à possibilidade de alongar o perfil da dívida. Quantos bilhões de cruzados os brasileiros pagaram por mais esse erro do Governo?

É essa a situação que deve preocupar todos nós, o que não está explícito na estatística agora já o estará daqui a três meses, num ano de eleições municipais. E o resultado disso tudo será aquilo que conhecemos: o receituário mais ortodoxo, a recessão mais dura, o desemprego e a redução dos salários, para resolver problema que poderia ter sido solucionado de outra maneira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos no final dos entendimentos no que diz respeito ao Capítulo VII – "Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso". Gostaria de registrar aqui, embora não concluído o acordo, que o considero um avanço do ponto de vista da moral e dos costumes da sociedade brasileira.

É interessante para nós que se reconheça a união estável entre homem e mulher e que se leve em conta a preservação da entidade familiar. Queremos que o casamento ocava com o mínimo de garantia possível, pois o que temos observado na realidade brasileira é que as famílias são totalmente desprotegidas.

É preciso que se lhe dê atenção, pois constituem a base da nossa sociedade.

Outro ponto importante, na medida em que vivemos em uma sociedade moderna, diz respeito ao interesse dos pais em relação ao planejamento familiar, que deve ser garantido a partir da escolha do casal e não da imposição de qualquer que seja a direção política do Estado ou dos mais incomodados, que dizem ser as famílias pobres as causadoras da miséria neste País.

Penso que avançamos neste capítulo, ao garantir a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de seus filhos, vedada qualquer forma coercitiva de planejamento familiar.

Gostaria, ainda, Sr. Presidente, de focalizar outro ponto fundamental: o trabalho do menor.

A idade mínima para admissão ao trabalho é de 14 anos, observado o disposto no § 2º do art. 7º Chamo a atenção para esse ponto, porque não me sinto ainda satisfeita com a regulamen-

tação do trabalho do menor. Apesar de haveremos ampliado os direitos previdenciários e trabalhistas, perdemos a oportunidade de estabelecer a aposentadoria aos 25 anos de trabalho para a mulher e aos 30 para os homens.

Hoje tive a oportunidade de observar que grandes produtos de exportação no mercado são, na verdade, produzidos por mulheres e até por meninas.

Hoje, por exemplo, pela televisão, tomei conhecimento de uma trabalhadora rural, uma menina, que faz chapéu de palha – produto que o Brasil está exportando muito. Aos 7 anos de idade ela já tem o compromisso e a responsabilidade de produzir. Daqui a pouco, precisará entrar para a escola, será dona-de-casa e terá responsabilidade, como agora, da dupla jornada de trabalho, sem que lhe seja dada medida compensatória. Essa garota, que está trabalhando de sol a sol, merece de nós maior consideração, ou seja, aposentadoria, aos vinte e cinco anos de serviço, por dupla jornada de trabalho. Não por privilégios, mas como reconhecimento desse terceiro turno que a mulher tem na sua vida, no seu cotidiano.

São essas as considerações que gostaria de fazer, esperando que nossos entendimentos cheguem a bom termo e possamos avançar mais positivamente nesse capítulo que trata do idoso, da criança e da família.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nestes últimos dias que antecedem a votação das Disposições Transitórias pelo Congresso Constituinte, tornamos conhecimento de notícias divulgadas por órgãos de imprensa, certamente plantadas por aqueles que convivem no palácio com o Sr. Presidente da República ou nos conciliábulos menores dos que se privilegiam com máquina do Estado e que, portanto, defendem os cinco anos de mandato para o Presidente Sarney, de que esta questão já está definida por antecipação e que os quatro anos de mandato para S. Ex.^a não serão conquistados, que esta questão já está fechada e a maioria do Congresso Constituinte votará pelos cinco anos. Ou o Congresso Constituinte está suspenso no ar, ou está preso numa redoma de vidro, para que isto seja verdade; ou, então, este Congresso Constituinte ouve o clamor popular, e fixa o mandato do Presidente Sarney em quatro anos, porque essa é a vontade majoritária do povo brasileiro.

A maioria do povo brasileiro, lá fora, declara-se constantemente favorável ao mandato de quatro anos para S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República – nem um dia além disso. Já lemos desta tribuna documentos assinados por centenas de entidades representativas da opinião pública brasileira, dos mais diferenciados segmentos.

A União Brasileira dos Vereadores realizou um congresso em Brasília, no mês de março, de onde tirou um documento colocando a posição de todos os Vereadores deste País contrários ao mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney e defensores da eleição direta para Presidente da República este ano. Outras entidades seguiram-se a esse pronunciamento da União Brasileira de Vereadores.

Quero, Sr. Presidente, que conste dos Anais desta Casa o "Manifesto aos Constituintes Gaúchos" que trago aqui assinado por mais de cento

e sessenta entidades do meu Estado, o Rio Grande do Sul, que diz o seguinte:

"MANIFESTO AOS CONSTITUINTES GAÚCHO

As entidades sindicais, populares e democráticas, abaixo relacionadas, conclamam os Senhores Deputados e Senadores Constituintes do Rio Grande do Sul, eleitos para bem representarem a vontade do povo gaúcho, para que sintonizem o clamor de todo o povo brasileiro pelas eleições diretas para Presidente da República em 1988.

1. Faz 28 anos que o povo não tem o direito de escolher o seu presidente, estando assim privado de exercer um dos direitos mais elementares e fundamentais de uma sociedade democrática. Qualquer novo adiamento das eleições representará um golpe inaceitável contra essa legítima aspiração dos cidadãos brasileiros, tantas vezes expressa e reafirmada nas mais diversas manifestações públicas nos últimos anos.

2. O Presidente Sarney, além de não ter sido eleito pelo povo, encontra-se desprovido de credibilidade, sem qualquer respaldo popular, abalado por uma profunda crise moral, incapaz de resolver os graves e urgentes problemas econômicos e sociais da Nação. Conceder-lhe um mandato superior a quatro anos significará compactuar com esse governo anti-social e antidemocrático, cuja permanência somente interessa às mesmas minorias que sustentaram o regime militar.

Por isso, apelamos aos Senhores Constituintes gaúchos, especialmente àqueles que subscreveram a emenda em favor do mandato de cinco anos para o Presidente Sarney, para que atendam de imediato, através de seu voto no plenário da Constituinte, a essa reivindicação histórica do povo brasileiro. Qualquer frustração a esse anseio exigirá destas entidades a denúncia ampla, clara e contundente a todos os eleitores do Rio Grande do Sul. A causa democrática, com a qual estamos comprometidos, precisa ser honrada neste Congresso Constituinte."

Sr. Presidente, este manifesto, de iniciativa do Movimento Gaúcho pela Participação Popular na Constituinte, tem a assinatura como já disse – de 161 entidades populares, democráticas e sindicais, não só da capital, como também do interior, as quais representam trabalhadores, movimentos de justiça e direitos humanos, Igrejas, partidos políticos, funcionários públicos, artistas, jornalistas, a Central Única dos Trabalhadores, a Central Geral dos Trabalhadores, trabalhadores não-articulados em central, associações de médicos e engenheiros, enfim, a sociedade civil organizada do Rio Grande do Sul. Essas entidades apelam para que seus representantes na Constituinte votem no sentido de que o mandato seja de quatro anos – nem um dia a mais. Temos a certeza de que esta é também a vontade do povo brasileiro nos demais Estados. (Palmas.)

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, este País precisa dar prioridade à educação. Aprovamos, na semana passada, decisão importante a respeito das escolas bra-

sileiras. A União deverá comprometer 18% do seu orçamento com a educação, e os Estados e Municípios, 25%.

Nossa expectativa é de que a norma não fique apenas na lei – ainda que na Lei Maior – como uma espécie de satisfação psicológica. Se, na prática, a lei for cumprida, será sanada essa falha cometida durante tanto tempo, em relação à escola e à educação. É preciso que haja investimentos maciços no setor educacional, visando a erradicar o analfabetismo, que infelizmente ainda apresenta índices elevados no Brasil. Também temos de refletir um pouco sobre a realidade da escola brasileira. A questão não é apenas de falta de recursos, mas da maneira como eles estão sendo administrados.

Sr. Presidente, como defendo a escola pública, fiz questão de apoiá-la, ainda que tenha o compromisso de garantir a liberdade de educação no País. Considero-a fundamental e importante, mas é preciso que ela seja realista. Ao fazermos uma análise cuidadosa do funcionamento da escola pública – escola do Governo, como é conhecida no Brasil – fica evidente que a sociedade assimila essa idéia de forma negativa e indisciplinada. Lamentavelmente, a escola pública não é levada a sério; ao contrário, é até prejudicada por uma ação predatória. Em consequência, tem que ser recuperada três ou quatro vezes por ano, já que a comunidade por ela não se sente responsável.

Ao analisarmos o modelo das escolas públicas, temos que criticá-lo. Não há outra atividade que exija maior disposição do que a escola. O trabalho da educação exige o compromisso pessoal de cada um. Ocorre que o caminho que estamos seguindo não é o ideal. Por qualquer motivo se faz greve na escola pública, até mesmo em cima de hipóteses, se o Governo agir desta ou daquela maneira. Hoje, a escola pública está com a imagem prejudicada junto às famílias pobres, que fazem sacrifícios, buscando bolsas de estudo para que seus filhos freqüentem a escola particular. A escola pública não tem mais credibilidade, e nós temos o compromisso de defendê-la. A escola particular, por mais esforço que se faça para que isso não aconteça, em geral, seleciona o tipo de aluno que quer, no seu dia-a-dia, determinando quais os comportamentos que deve manifestar. Todavia, a escola pública é democrática, de portas abertas a todos.

Mas é preciso, Sr. Presidente, que nos conscientizemos de que o modelo de escola pública brasileira é um fracasso. Por isso, temos de recuperá-lo, não apenas colocando na Constituição a obrigação legal de comprometer recursos para as escolas públicas, mas criando mecanismos para que sejam bem administradas. É preciso reorganizar a escola pública. É preciso conscientizar professores, alunos e comunidade para o fato de que ela exige disciplina, dedicação e organização.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as instituições de um país democrático representam a própria vida e sustentação da Nação e do seu povo.

Amoldá-las e preservá-las às novas realidades é tarefa tanto dos seus integrantes como da própria sociedade. A história da humanidade, na sua luta constante, tem sido a busca permanente de incorporar sempre avanços e aperfeiçoamento às

instituições, mesmo por caminhos e métodos diversificados, uns pelas vias do socialismo, outros através da social-democracia, e, nesses embates, cujas lições extraímos desde imemoriais tempos do início da civilização, são recrudescidos pelos retrocessos impostos pelos regimes ditatoriais por grupos minoritários.

O País emergiu, após um longo retrocesso de duas décadas de regime autoritário, para esta etapa que estamos vivendo de difícil transição democrática, enfrentando vicissitudes e graves percalços, muitos dos quais gerados pela nossa própria incompetência e incapacidade política de superarmos situações. Países que viveram situações idênticas, com ditaduras selvagens, como Portugal, Espanha, Grécia e outros sul-americanos, como Uruguai e Bolívia, já superaram as suas crises, definiram e implantaram os seus modelos políticos, enquanto nós ainda nos debatemos num primário quadro de indefinições, num jogo de ópera bufa, para uma platéia frustrada e insatisfeita, aliado ao oportunismo mais tacanho, onde não faltam figurantes do populismo desbragado, conluídos aos empreiteiros de todas as ocasiões.

Para este festival se atiram quase todos os dirigentes dos diversos e variados segmentos sociais, do estudante universitário, filho de família abastada, aos representantes de corporações patronais, passando aqui por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Caiu a emenda do Senador Álvaro Pacheco, que destinava verbas prioritárias à educação de 1º e 2º graus escolares. Perdeu a educação brasileira na sua base piramidal, onde 40 milhões de crianças de 5 a 14 anos debatem-se por falta de apoio e recursos públicos.

Eleitos como integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte, com a missão de elaborar a Carta constitucional que definirá os rumos políticos, econômicos, sociais e financeiros do País, está-nos faltando altura e grandeza para o momento grave que estamos vivendo.

Por falta de visão política da realidade que nos circunda e do processo histórico em que se debate a Nação, temos praticado aqui na Assembléia Constituinte, por inocência de alguns e má fé de outros, uma ação de autofagia aliada a um trabalho de forças externas que nos procuram desmoralizar.

Quase semanalmente, assistimos estarrecidos a denúncias caluniosas e difamantes, que se intercalam, de membros desta Assembléia contra seus próprios integrantes e de forças externas contra Deputados e Senadores Constituintes.

Na última sexta-feira, dia 20, o **Jornal do Brasil** publicou matéria na primeira página estampando notícia de que a nossa digna colega Deputada Ana Maria Rattes teria sido responsável pelo benefício de prisão semi-aberta ao traficante de drogas Francisco Viriato de Oliveira, vulgo "Japonês". No dia seguinte, dia 21, o mesmo **Jornal do Brasil** abria editorial, sob o título "Fronteira da Legalidade", condenando a ilustre Constituinte.

Sou Promotor de Justiça e conheço os meandros forenses e processuais das varas de execuções penais.

A concessão de benefícios a condenados depende de um ritual próprio, com a juntada de vários elementos, com a anuência do Conselho Penitenciário, do Promotor de Justiça, certidão de antecedentes fornecida pelo diretor do estabe-

lecimento penitenciário onde o recluso cumpre a pena, enfim, um rol de elementos, tendo cada condenado um processo próprio.

Que poder decisório, que força legal tem um deputado para decidir sobre a negação ou não de benefício a condenados pela Justiça? O direito de pedir é universal, o direito de decidir é da competência de cada órgão, representado por seus integrantes.

Há poucos dias, o Deputado Brandão Monteiro denunciou de público, com um gesto teatral, mesmo porque para tanto, deveria ter requerido sessão secreta, que, em um pedido de destaque, para a reforma agrária, dois ilustres Deputados não apuseram suas assinaturas naquele destaque. Sabem os ilustres colegas que na maioria das vezes, essas assinaturas são colhidas por pessoas inexperientes. No entanto, lançar sobre os autores do destaque insinuações malévolas é condenável.

Votei todas as emendas contra o "Centrão", inclusive pela desapropriação de terras produtivas que não tenham função social, mas repilo essas ações que vão atingir a própria instituição, a Assembléia Nacional Constituinte.

Os fatos se sucedem quase semanalmente, envolvendo maldosamente membros desta Constituinte. Há poucos dias, o Deputado José Genoíno, em reportagem através da revista **Veja**, lançou acusação de suspeição sobre membros desta Constituinte. Agora indaga-se: V. Ex.^{as} conhecem casos ou fatos de membros de outras instituições – Poder Judiciário, Forças Armadas, Poder Executivo, Ordem dos Advogados, Conselhos de Medicina e Engenharia, sindicatos patronais e obreiros – acusarem de público, sem provas colhidas, integrantes da mesma instituição? Já viram um general acusar outro general porque ocorreu fraude nas promoções, ou um juiz da superior ou das instâncias inferiores fazer acusações irresponsáveis de que outro juiz praticou ilícito penal? Desconhecemos se algum dirigente de entidade sindical, patronal ou profissional, acusou, levemente, um seu colega de direção por ter praticado alguma fraude. Quando algum fato desabonador ocorre, apura-se sem o estardalhaço público.

Aqui, não, nesta Assembléia Constituinte lança-se de público a condenação, que antes de atingir a pessoa acusada atinge a própria instituição. Por isso o desgaste tão grande que vem sofrendo a Assembléia Nacional Constituinte.

No ano passado, estampou-se em notícia de primeira página, em jornais de grande circulação, matéria envolvendo a minha pessoa na prática de ato ilícito. Requeri a abertura de sindicância. As provas foram colhidas, através de documentos fornecidos pelo próprio Ministério da Previdência Social. Os próprios jornais que abriram manchetes silenciaram e não procuraram acompanhar a apuração da sindicância. A grave conclusão: foi uma farsa armada com grande desfaçatez. Em documento assinado pelo Ministro Renato Archer, em 16 de novembro de 1987, S. Ex.^a afirma que inexistente documento naquele Ministério dos quais sejam signatários conjunto ou separadamente os Deputados José Maranhão, Antônio Mariz e João Agripino. E o mais estarrecedor: o documento, segundo declaração do Sr. Ricardo Pires de Melo, assessor do Ministério da Previdência Social, que chegou àquele Ministério e assinado pelo Senador Humberto Lucena, é uma cópia xerox. O original não foi encontrado. Desconhece-se quem rece-

beu o referido documento e quem o entregou. Perpetrou-se uma farsa.

Tenho requerido, insistentemente, ao ilustre Corregedor da Assembléia Constituinte, Deputado Jorge Arbage, que a Mesa da Constituinte publique decisão a respeito do fato, evitando a atitude de omissão, que desgasta a imagem desta Assembléia.

Em virtude da falta de decisão da Assembléia Nacional Constituinte a respeito desse fato e de outros é que estou encaminhando esses documentos ao ilustre Presidente, Deputado Ulysses Guimarães. Requeiro sejam consignados nos Anais desta Casa os documentos ora pensados.

**DOCUMENTOS A QUE SE
REFERE O ORADOR:**

"Brasília, 16 de maio de 1988

Exmo. Sr.
Deputado Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembléia Nacional
Constituinte
Nesta

Senhor Presidente:

Em julho do ano passado fomos injusta e perversamente atacados em matérias estampadas nos jornais **O Globo e Jornal do Brasil**, bem como em artigos assinados por jornalista militantes naquela imprensa. Sem qualquer elemento de prova, imputaram-nos a autoria de ato definido como ilícito penal.

Através de entrevistas e pronunciamentos da tribuna desta Casa procuramos rebater as aleivosias, ao mesmo tempo em que acionamos a Corregedoria da Constituinte para apuração rigorosa dos fatos a fim de se apontar responsabilidades.

Não tomamos providências de ordem criminal em defesa de nossa honra porque acreditávamos que a Constituinte, em princípio, tomaria as providências que se impunham dentro do prazo de 90 dias de acordo com a Lei nº 5.250 (Lei de Imprensa) e por acreditarmos que os referidos jornais e os articulistas em matéria assinada haviam sido ludibriados pela montagem de uma fotocópia. Não seria justo torná-los sujeito passivo da ação penal quando foram criminosamente enganados por indivíduos inescrupulosos alojados no Ministério da Previdência Social à época da gestão do ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães.

Durante as sindicâncias promovidas por esta Constituinte não foram identificados os nomes de quem recebeu o ofício, e nem quem forneceu os dados à imprensa. Ademais, o próprio Ministro Renato Archer, em ofício ao Corregedor da Constituinte, informou não existir naquele Ministério, qualquer documento com assinaturas dos Deputados José Maranhão, Antonio Mariz e João Agripino Neto declarando, ainda, que o documento original, sobre o qual se montou a farsa, das assinaturas forjadas de parlamentares, particularmente a do eminente Senador Humberto Lucena, jamais apareceu, conforme informações prestadas pelo Ministério da Previdência Social (documento anexo).

Desse modo, não pode a Constituinte permitir que um dos seus membros seja perseguido, difamado e caluniado, permanecendo silente e indiferente quando a própria instituição é atingida em sua respeitabilidade perante à opinião pública. A

sua desmoralização somente interessa aos setores contrários ao processo da transição democrática que passa pela promulgação de nova Carta Magna para o País.

Na certeza de sua compreensão, solicito que Vossa Excelência, pela Mesa da Constituinte, emita nota esclarecedora sobre o desfecho da sindicância instaurada pelo Corregedor, Nobre Deputado Jorge Arbage, que culminou por demonstrar a inteira improcedência das acusações por nós sofridas.

Ao Ensejo renovo – a Vossa Excelência expressões de minha particular estima e elevada consideração.

Cordialmente – **Agassiz Almeida**,
Deputado Constituinte."

"Brasília, 5 de fevereiro de 1988

Exmo. Sr.
Deputado Jorge Arbage
DD. Corregedor da Assembléia Nacional
Constituinte
Brasília – DF

Ilustre Constituinte,

Agassiz Almeida, Deputado Constituinte infra-assinado, vem, nos autos do processo de sindicância que requereu a 6 de agosto de 1987, para apurar a procedência de matérias publicadas em órgãos de imprensa, envolvendo injuriosa e caluniosamente sua pessoa, em episódio relacionado com o preenchimento de cargos na Previdência Social da Paraíba, expor o que segue:

a) a farsa engendrada caracterizou-se por total desfaçatez e foi manipulada por grupos alojados na gestão anterior no Ministério da Previdência Social, mancomunados com elementos a serviço de fins inconcessíveis, pelo que se depreende dos documentos pensados ao citado processo de sindicância;

b) 6 a 19 de outubro do ano passado, o requerente encaminhou, por intermédio dessa Corregedoria, pedido de informações ao Exmº Sr. Ministro da Previdência Social indagando se este Deputado alguma vez solicitou ou manteve audiência com o ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães, ao longo da gestão daquele na pasta da Previdência Social;

c) solicitou, também, que aquele Ministério informasse a data em que foi dada entrada ao ofício ou carta com indicação de nomes a cargos na Previdência da Paraíba e que fosse encaminhado, a essa Corregedoria, o documento original para o indispensável exame técnico, a fim de avaliar a existência da fraude apontada escandalosamente pela imprensa.

A resposta dada pela Previdência Social, a 11 de novembro de 1987, no Ofício MPAS/CAP-nº 300/87, veio desmascarar toda a farsa. Diz o expediente:

"Reverendo registros existentes no Gabinete do Senhor Ministro (ex-Ministro Raphael de Almeida Magalhães), não foi possível constatar pedido formal de audiência por parte do Constituinte Agassiz Almeida."

O ofício em questão – segundo a mesma informação – fora entregue no Gabinete do Senhor Ministro por portador cujo nome não chegou a ser anotado, dizendo-se, entretanto, tratar-se de servidor do Gabinete do Deputado Carlos Sant'A-

nna, Líder do Governo na Assembléia Nacional Constituinte.

Quanto ao documento original, com a assinatura do digno Senador Humberto Lucena falsificada, requerido por essa Corregedoria, não foi localizado em parte alguma. Em lugar dele – ressalte-se a gravidade do fato – foi fornecida uma cópia xerografada, sem nenhum valor como prova documental, conforme depoimento prestado pelo Dr. Renato Antonio Prates Menegat, consultor jurídico daquele Ministério e, por informações do Dr. Ricardo Pires Melo, Coordenador de Assuntos Parlamentares do MPAS, em ofício datado de 11 de novembro de 1987.

Em 3 de novembro do ano passado, o subscritor deste, através de ofício a essa Corregedoria, solicitou informações sobre a eventual existência, no Ministério da Previdência, de algum documento subscrito pelos Deputados José Maranhão, Antonio Mariz e João Agripino, indicando nomes para nomeação a cargos daquele Ministério na Paraíba, em conjunto ou separadamente.

Através do Aviso nº 480, de 16 de novembro do mesmo ano, o Ministro da Previdência Social, Renato Archer, respondeu inexistir qualquer documento a respeito do assunto e de que sejam signatários, em conjunto ou separadamente, os Deputados José Maranhão, Antônio Mariz e João Agripino.

Finalmente, a direção da Previdência Social, informa desconhecer a fonte que teria prestado elementos para os noticiários injuriosos é caluniosos estampados nos órgãos de imprensa, especialmente **O Globo e Jornal do Brasil**.

Também solicitou, o ora requerente, a 19 de novembro de 1987, que o Ministério da Previdência fornecesse a Identidade do funcionário que recebeu as correspondências ou qualquer documento tratando da indicação de nomes para provimento de cargos na Previdência Social da Paraíba.

A falta desse valioso elemento impede a identificação dos responsáveis pela farsa armada.

Com os documentos anexados, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte pode perceber toda a extensão de uma torpe farsa, que se desnuda, cabendo agora repór a verdade dos fatos como irrenunciável ato de desagravo da própria instituição que foi atingida no momento em que um dos seus integrantes é vítima de uma inominável agressão como a sofrida pelo Deputado subscritor.

Atenciosamente, subscrevo-me –
Agassiz Almeida, Deputado Constituinte."

"Brasília, 11 de novembro de 1987

Exmº Senhor Constituinte
Jorge Arbage
Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Constituinte:

Em atenção ao Ofício ANC-126/87-SGM, de 19 de outubro deste ano, tenho a prestar-lhe as seguintes informações:

1 – reverendo registros existentes no Gabinete do Sr. Ministro, não foi possível constatar pedido formal de audiência por parte do Constituinte Agassiz Almeida;

2 – o Ofício em questão foi entregue ao Gabinete do Sr. Ministro por portador cujo nome não

chegou a ser anotado, sendo certo, entretanto, que se identificou como servidor do Gabinete do Constituinte Carlos Sant'Anna, Líder do Governo e da Maioria na Câmara dos Deputados;

3 – o Sr. Roberto Fernando Gaudêncio de Queiroz, titular do cargo de Superintendente Regional do IAPAS no Estado da Paraíba na gestão anterior à atual, foi designado pela Portaria IAPAS nº 1.978, de 12 de fevereiro de 1982 e dispensado através da Portaria IAPAS nº 195, de 8 de julho de 1987;

4 – quanto à documentação solicitada, embora inexistente, dentro da legislação pertinente, obrigatoriedade de esta Secretaria de Estado fornecer tais documentos, vez que o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte é omissivo a esse respeito e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê que a requisição de documentos apenas poderá ser feita por Comissão Parlamentar de Inquérito ou mediante requerimento de Parlamentar, que dependerá sempre de despacho do Presidente da Câmara, ouvida a Mesa, estamos encaminhando a V. Ex.^a cópia do ofício firmado pelo Constituinte Carlos Sant'Anna, acompanhado de cópia da carta dirigida ao Ministro Raphael de Almeida Magalhães, assinada pelo ilustre Presidente do Senado Federal. Note-se que apenas a fotocópia do documento firmado pelo Senador Humberto Lucena chegou a este Gabinete, razão porque estamos impossibilitados de fornecer a V. Ex.^a o documento original.

Aproveite a oportunidade para renovar a V. Ex.^a meus protestos de elevada estima e consideração. – **Ricardo Pires de Mello**, Coordenador de Assuntos Parlamentares."

"Aviso nº 480

Em 16 de novembro de 1987

Exm^o Sr.
Deputado Jorge Arbage
DD. Corregedor da Assembléia Nacional
Constituinte
Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Constituinte,

Em resposta ao Ofício ANC-131/87-SGM, de 9 de novembro de 1987, de Vossa Excelência e no qual são solicitadas informações a respeito de fato que "envolve a falsificação de assinatura do Presidente do Senado Federal", em documento que teria sido encaminhado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, esclareço-lhe:

Inexiste neste Ministério, segundo informações que me foram prestadas, documentos que digam respeito a indicação de nomes para preenchimento de cargos junto ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS e dos quais sejam signatários, em conjunto ou separadamente, os Deputados José Maranhão, Antônio Mariz e João Agripino.

Com relação a fonte que teria prestado as informações aos dois órgãos de imprensa, o Jornal **O Globo** e o **Jornal do Brasil** que divulgaram a matéria sobre as assinaturas fraudulentas, é desconhecida pela administração do Ministério da Previdência e Assistência Social, não havendo qualquer registro que possa apontar nomes e que conseqüentemente pressuponha a manipulação de dados por funcionários deste órgão.

Renovo a V. Ex.^a protestos de consideração e respeito. – **Renato Archer**, Ministro."

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta semana a Constituinte votará o capítulo referente ao meio ambiente, e as atenções da sociedade, dos que lutam pela defesa da natureza, da sociedade científica, de todos, enfim, se voltam para esta Assembléia Nacional. A defesa do meio ambiente é assunto relativamente novo. Assumiu dimensão de força a nível mundial quando, há dezesseis anos, se realizou a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, em Estocolmo. Naquela ocasião, lamentavelmente, o Brasil, que vivia a euforia de um falso milagre econômico, dela não participou. Ao contrário, na ocasião divulgava-se mundo afora que o Brasil queria a poluição.

Sabemos que a questão ambiental está fundamentalmente ligada à sobrevivência do homem na face da terra, e queremos que o texto constitucional que estamos elaborando contenha, em primeiro lugar, o direito de todos a um meio ambiente sadio e equilibrado, e que todo cidadão possa cobrar esse direito.

É indispensável que o texto constitucional compatibilize o crescimento econômico e a preservação da natureza. Por esta razão, trago aqui a manifestação do Centro para Conservação da Natureza em Minas Gerais, presidido pelo eminente mineiro Prof. Hugo Eiras Furquim Werneck. O documento, cuja transcrição peço seja feita nos Anais da Constituinte, expressa a vontade de todos aqueles que, em Minas e no Brasil, lutam para que o crescimento econômico seja compatibilizado com a preservação da natureza.

Em Minas Gerais a AMDA – Associação Mineira de Defesa do Ambiente, entidades científicas como a SBPC e várias entidades nacionais estão empenhadas em que a Constituinte vote o capítulo referente ao meio ambiente igual ou pelo menos próximo ao que foi aprovado na Comissão de Sistematização, porque o que está nesse projeto nada mais é do que um esforço coletivo dos Constituintes com a ampla participação dessas entidades.

É fundamental, portanto, aprovarmos um meio ambiente sadio e equilibrado como direito constitucional de todo cidadão. Além disso, é indispensável aprovarmos o compromisso da atividade mineradora com a recomposição do meio ambiente afetado por ela; é indispensável haver obrigatoriedade do caráter público dos relatórios de impacto ambiental. Já inscrevemos no projeto da Comissão de Sistematização, e devemos aprovar em plenário, que a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, o Pantanal e a faixa costeira só devem ser aproveitados economicamente com um estreito compromisso com a preservação ambiental, por se tratar de ecossistemas extremamente frágeis. A Comissão de Sistematização também aprovou a preservação do patrimônio genético nacional, dentro de suas características de diversidade. Esta é uma reivindicação importante, que deve ser mantida no texto.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é necessário, nesta hora em que votamos o capítulo relativo ao meio ambiente, termos claro que desde o primeiro momento a Constituinte entendeu que o meio ambiente tem duas dimensões: uma natural e outra sócio-cultural. Já aprovamos na semana passada, na parte referente à cultura, o compromisso com a preservação do patrimônio cultu-

ral brasileiro. E importante, agora, aprovarmos um texto inteiramente coerente com isto, para que possamos comprometer o crescimento econômico futuro com a sobrevivência da população brasileira.

Sr. Presidente, com este objetivo reitero a V. Ex.^a que autorize a transcrição, nos Anais da Constituinte, do documento "Meio ambiente, a hora e a vez", assinado pelo Prof. Hugo Eiras Furquim Werneck, que incorpora a preocupação de todos os brasileiros com o capítulo que trata do meio ambiente, confiantes em que a Constituinte não faltará ao compromisso assumido com a preservação do meio ambiente, como faltou o Brasil na Conferência das Nações Unidas, em Estocolmo, para o Meio Ambiente, há dezesseis anos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"MEIO AMBIENTE – A HORA E A VEZ

Preocupado com os rumos das decisões tomadas pela Assembléia Nacional Constituinte, reuniu-se o Centro Para a Conservação da Natureza em Minas Gerais com o objetivo de analisar as propostas a serem votadas para a inclusão na futura Constituição, principalmente aquelas que se referem ao meio ambiente e à qualidade de vida.

Foi unânime a manifestação do Centro, por seus associados, de que decisões fundamentais estão sendo tomadas à margem dos apelos da Nação, muito mais para satisfazerem interesses menores de agrupamentos e setores estanques da sociedade do que para atenderem às reais necessidades do povo. Percebe-se, claramente, o comportamento de "lobbies" nessas decisões quase sempre distanciadas do bem comum e muito próximas do terreno áspero e árido onde a solidariedade é a grande ausente.

Assim já aconteceu nas grandes decisões como a questão agrária e na definição das políticas de saúde, de ensino, trabalhista e outras de grande importância para o nosso futuro.

E quanto à política ambiental?

Aí, por certo, não haverá a presença de argumentos de força, mas a força de razões irrefutáveis:

– O meio ambiente é vital para a manutenção da vida no planeta;

– Seu caráter universal e impessoal coloca os debates acima de interesses de pessoas ou de grupos, para situá-los no campo do bem comum;

– Sua índole é serviço, jamais dominação: o lucro de um ambiente equilibrado não se mede por equação de custo-benefício, mas pelo bem-estar que proporciona;

– Meio ambiente não é antagonico à economia, a sua utilização racional, ao contrário, assentada em bases científicas, assegura o desenvolvimento econômico para o futuro.

Aproxima-se o momento em que será votado pelo Congresso Constituinte o capítulo do meio ambiente, quando se espera seja corrigida uma das maiores falhas da atual Constituição, na qual a questão ambiental praticamente inexistente. O tema vem sendo discutido há cerca de dois anos pelas entidades ambientalistas brasileiras, que aguardam com ansiedade o desfecho da questão.

Muitas dessas entidades, inclusive a SBPC, encaminharam sugestões que hoje integram, em

grande parte, a proposta elaborada pela Comissão de Sistematização:

Lamentavelmente, entretanto, essa proposta foi gravemente mutilada pelo texto apresentado pelo Centrão – eliminou-se o dispositivo que obrigava o minerador a recompor o ambiente afetado por suas atividades; retirou-se a obrigatoriedade de se dar caráter público aos Relatórios de Impacto Ambiental; tornou-se praticamente inócuo o texto que dava suporte constitucional à proteção da Floresta Amazônica, da Mata Atlântica, do Pantanal e da faixa costeira. Além disso enfraqueceu-se consideravelmente a previsão constitucional de criação de parques e outras unidades de conservação e eliminou-se o dever da coletividade de preservar e defender o meio ambiente, transferindo-o para a responsabilidade exclusiva do poder público.

Do texto da Comissão de Sistematização referente à preservação do patrimônio genético da nação retirou-se a palavra "diversidade", que havia sido proposta pela SBPC. Eliminou-se, portanto, a palavra-chave, uma vez que a preservação da diversidade biológica constitui preocupação constante de biólogos e conservacionistas de todo o mundo, especialmente no Brasil, que possui, segundo pesquisas recentes, a maior diversidade biológica do planeta.

O mais grave, entretanto, é que enquanto na proposta da Comissão de Sistematização o meio ambiente sadio e equilibrado é um direito constitucional de todo cidadão, na proposta do Centrão esse direito é cassado. Trata-se de mudança inaceitável, um verdadeiro retrocesso à garantia de um direito que constitui conquista dos povos deste planeta desde a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente realizada em Estocolmo, há 16 anos. Contraopondo-se às demais nações nessa Conferência, a atuação do Brasil ficou na história como uma grande vergonha. Só nos resta esperar que essa vergonha não se repita agora na votação do Capítulo do Meio Ambiente para a nova Constituição brasileira.

Ou entraremos na contramão da história.

Belo Horizonte, 20 de maio de 1988. – **Hugo Eiras Furquim Werneck**, – Presidente do Centro Para a Conservação da Natureza em Minas Gerais."

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na noite do dia 18, quarta-feira passada, nesta Casa foi aprovado inciso que garante pensão à pessoa portadora de deficiência, com a seguinte redação:

"A garantia do salário mínimo de benefício mensal a toda pessoa portadora de deficiência e aos idosos que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção."

A imprensa tem trazido pronunciamentos de ilustres Constituintes, alertando, inclusive assustando a Nação com o custo deste dispositivo, que chegaria à casa dos 5 bilhões de dólares mensais.

Gostaríamos de fazer alguns comentários a respeito do assunto. Primeiro, quando se faz referência aos deficientes físicos, deve-se dizer que se trata de toda pessoa portadora de deficiência, sendo a mais freqüente, repito, a deficiência mental, o retardamento, que ultrapassa a metade do número das causas de deficiência. Felizmente,

há grande maioria dos retardados em nível de inteligência suficiente para chegar a alguma independência no trabalho, e, portanto, não precisam de pensão.

Os deficientes físicos propriamente ditos representam 20 por cento; os auditivos, 13 por cento, e os visuais, 7 por cento desse total. Esses deficientes provavelmente terão condições de se manter. Eles mesmos não queriam essa medida, porque a julgavam paternalista, assistencialista, fugindo do âmbito de suas entidades, que procuram, antes de tudo, habilitar e profissionalizar a pessoa portadora de deficiência, para torná-la independente.

Queremos que os deficientes mentais, na medida do possível, sejam independentes. E a regulamentação desse inciso vai, evidentemente, reduzir a 10 por cento, se tanto, os que farão jus ao benefício. Mas queremos lembrar um fato importante. Os deficientes mentais profundos, quando carentes, freqüentemente vão para hospitais psiquiátricos. Tivemos oportunidade de assistir a uma reportagem, no programa "Fantástico", que mostrava que grande número de retardados ali presentes poderiam estar com suas famílias, se recebessem esse benefício. Às vezes eles recebem alta, mas os parentes não os acolhem por falta de recursos.

O benefício é salutar porque o que o Estado gasta em Febem, Funabem e com hospitais psiquiátricos é muito mais que um salário mínimo, para garantir ao indivíduo o atendimento. Ele não é oneroso. Pelo contrário, sua concessão será um alívio para a Nação. Infelizmente, mencionaram os idosos. Este é também um problema muito sério, mas está mais ligado à aposentadoria do que à pensão.

Estamos fazendo este alerta com receio de que haja uma manobra no sentido de que essa conquista seja retirada do texto constitucional, pois as quase mil APAE do Brasil apelam no sentido de que ela seja suprimida no segundo turno de votações da Constituinte.

Este o alerta que deixamos. Voltaremos a esta tribuna para pedir que seja mantido o benefício à pessoa portadora de deficiência.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o agricultor nordestino foi surpreendido com a retirada de 30 por cento dos subsídios da energia elétrica, quando utilizada em projetos de irrigação. Causou surpresa a medida, uma vez que o Governo Federal, para incentivar a irrigação, criou o Ministério da Irrigação, designando para chefe daquela Pasta um dos filhos mais brilhantes do Nordeste, o Dr. Vicente Cavalcante Fialho, técnico competente, que compreende a problemática nordestina e vem realizando um trabalho merecedor do aplauso e da admiração, de todos os seus conterrâneos.

No Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco, no próximo dia 27, serão realizados convênios com 120 prefeituras nordestinas para a execução de projetos de irrigação sob a responsabilidade daquelas comunas. O que se espera é que a experiência ora iniciada tenha resultados altamente positivos para a descentralização de um dos projetos que, sem dúvida alguma, representam a redenção de todo o Nordeste brasileiro.

Recebemos, a propósito, correspondência da Cooperativa dos Produtores de Cana do Cariri, enviada pelo seu Presidente, Sr. Iônio Livônio Sampaio. A referida cooperativa está localizada no Município de Barbalha, Estado do Ceará, que viu florescer a sua economia baseada na cana-de-açúcar, com a produção de rapadura e de aguardente. Hoje, apesar de ter decaído o consumo desses produtos, foi lá instalada a Usina do Açúcar e do Alcool, que vem consumindo toda a cana produzida naquela região.

O que pretendem os agricultores, Sr. Presidente, é que sejam criadas três taxas de energia elétrica: uma, durante o dia; outra, a normal, durante o pique de consumo, e, finalmente, uma terceira, no período noturno, ainda mais diferenciada. Espera-se que esta taxação sirva de estímulo a que o agricultor daquela região passe a utilizar a energia durante a noite. Para tanto, dirigem eles ao Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, apelo para S. Ex.^a determine ao DNAEE a tomada de providências imediatas para o restabelecimento do subsídio, a fim de que o agricultor nordestino possa utilizar com maior intensidade a energia elétrica, aumentando a produção agrícola do País.

Desejamos, Sr. Presidente, que V. Ex.^a autorize seja publicado nos Anais da Constituinte este expediente que recebi da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Cariri.

Muito obrigado a V. Ex.^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"A Cooperativa dos Plantadores de Cana do Cariri Ltda., sabendo que V. Ex.^a é o mais legítimo representante da região caririense no Congresso Nacional, vem solicitar o seu valioso trabalho junto aos órgãos do Ministério das Minas e Energia, principalmente o DNAEE, no sentido de que seja estudada uma tarifa de energia elétrica diferenciada e compatível com o agricultor irrigante do Nordeste.

Como a nossa Cooperativa congrega em seu quadro de associados outros agricultores, que não somente irrigantes, vimos ultimamente sendo solicitados por esses cooperados, no sentido de que desenvolvamos um trabalho, para que seja novamente posta em prática uma tarifa diferenciada, dando melhores condições aos nossos rurícolas de irrigar suas lavouras, preparar forragens para bovinos, suínos, etc.

É preciso lembrar que estamos no Nordeste brasileiro, região constantemente assolada pelas secas e que precisa desenvolver o setor primário da economia, para fixar o homem no campo, o que sem dúvida será o início para diminuir as desigualdades regionais."

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na semana passada ocupamos a tribuna da Câmara dos Deputados para manifestar nosso apoio e solidariedade aos pequenos produtores do Rio Grande do Sul, que em delegação coordenada pela Fetag – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul, vieram a Brasília trazer um elenco de reivindicações ao Governo Federal

relacionadas aos problemas que enfrentam os pequenos produtores do meu Estado. Entre eles, o de maior consequência e que está inviabilizando inclusive a pequena propriedade rural é o que diz respeito à correção monetária incidente sobre os empréstimos bancários no financiamento a pequenos agricultores.

Depois, tomamos conhecimento de parecer do advogado, e ex-Diretor da Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil, Dr. Antônio Ferreira Alves da Silva, demonstrando que a cobrança da correção monetária sobre os financiamentos agrícolas é ilegal, pois a lei o proíbe.

Assomo à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte para defender o princípio constitucional de que nenhum encargo tributário ou financiamento pode ser cobrado pelo Governo ou pelo sistema financeiro, se a lei o proíbe. É exatamente o caso da correção monetária cobrada nos financiamentos dos pequenos agricultores.

Entre outras observações, em seu parecer, o nobre experiente advogado e ex-Diretor da Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil, Dr. Antônio Ferreira Alves da Silva, destaca:

"Tomei conhecimento de venerando Acórdão proferido em 4-11-86 pelo egrégio Tribunal de Alçada de Minas Gerais, na Apelação Cível nº 30.595, da Comarca de Tupaciguara-MG, através do qual os insígnis Juizes Drs. Cunha Campos, Hugo Bengtsson e Ney Paolinelli, em magistral e memorável decisão, transitada em julgado, sentenciaram que, no curso do mútuo e até seu vencimento, não pode o financiador exigir ou contratar o pagamento de correção monetária, porque:

a) o artigo 9º do Decreto-lei nº 70, de 20-11-66, a exclui do crédito rural;

b) existe uma sistematização legal a contemplar o crédito rural com menores encargos, notadamente o art. 14 da Lei nº 4.829/65, (institucionalizadora do crédito rural), que prevê a aplicação, pelo Conselho Monetário, do disposto no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.595/64, que assegura taxas favorecidas aos financiamentos da espécie;

c) os arts. 5º e 10 do Decreto-lei nº 167, de 14-2-67, enumeram os encargos financeiros que constituem a exigibilidade cartular, sem qualquer alusão a correção monetária.

Nesse preciso e lúcido Acórdão, o Juiz Cunha Campos, Presidente e Relator, sentença, sob concordância unânime dos demais Juizantes:

"Estou em que no curso do mútuo, enquanto não vencido o mesmo, em matéria de crédito rural, não pode o Banco exigir ou contratar o pagamento da correção monetária a cargo do mutuário ruralista.

É que o artigo 9º do Decreto-Lei nº 70, de 20-11-66, dispõe:

"Os contratos de empréstimos com garantia hipotecária, com exceção das que consubstanciam operações de crédito rural, poderão prever o reajustamento das respectivas prestações de amortização e juros com

a conseqüente correção monetária da dívida" (grifei a ver Theotônio Negrão, Código Civil e legislação civil em vigor, 6º ed, São Paulo, 1986 pág. 278)."

A lei exclui a incidência de correção no crédito rural."

Se a lei exclui, como podem o Governo e o sistema bancário cobrar a correção monetária nos financiamentos agrícolas? Essa é a pergunta que faço, para sabermos o que estamos fazendo na Assembléia Nacional Constituinte, se a lei não é respeitada.

"É interessante notar" – observa ainda o referido causídico – "que no período governamental acimado de exceção e de arbítrio, o Poder Executivo acolheu obedientemente a prudente exclusão da correção monetária sobre os débitos agrícolas promovida pelo Poder Legislativo e perfilhou em suas legislações, especialmente nos artigos 9º, do Decreto-Lei nº 70, de 20-11-66, 5º, 10, 14, 20-VI, 25-VII e 27-V, Decreto-Lei nº 167, de 14-2-67."

Vejam que os governos que o PMDB combatia como arbitrários obedeciam à lei, enquanto que o PMDB no Governo não o faz.

Tendo em vista esse notável e procedente parecer, observação e grave denúncia, cabe concluir com o Dr. Antônio Ferreira da Silva Alves, quando observa:

"Contudo, caso as autoridades monetárias não atendam com urgência às justas postulações feitas pelas entidades representativas da classe rural, poderá cada devedor ingressar em Juízo, pleiteando a declaração de nulidade da cláusula cedular referente à correção monetária, por ação autônoma ou embargos à execução; aquele que já pagou a indevida correção poderá reclamar a restituição do indébito pago."

Ora, Sr. Presidente, ao tempo em que rogo a V. Ex.^a que faça incluir no meu pronunciamento o inteiro teor do parecer do eminente advogado Dr. Antônio Ferreira Alves da Silva, concluo por observar que mais uma vez a Nova República age contra a lei e contra as normas funcionais, descumpra a lei, quando esta protege o pequeno produtor. Desta forma, ao invés da reforma agrária, a Nova República está procedendo à concentração agrária, à centralização fundiária da propriedade nas mãos do sistema bancário, pois, com a execução de uma norma ilegal de cobrança monetária, ocorrerá a entrega das propriedades, pela inadimplência dos pequenos agricultores, ao sistema bancário.

Registramos o nosso protesto contra esse estado de coisas e fazemos um apelo: ainda há tempo para que, pelo menos, o Governo cumpra a lei. Se ele quisesse modificar um dispositivo legal, que enviasse um projeto de lei ao Congresso Nacional. Mas fazê-lo ao arrepio da lei é demais – convenhamos. É o que tristemente concluímos, reiterando nosso apelo. (Muito bem! Palmas.)

**PARECER A QUE SE REFERE
O ORADOR:**

**"OS FINANCIAMENTOS RURAIS NÃO
ESTÃO SUJEITOS À CORREÇÃO
MONETÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
AJUSTADO**

**Antônio Ferreira Álvares da
Silva, Advogado, ex-Diretor de
Crédito Rural do Banco do Brasil
e autor do anteprojeto
transformado no Decreto-Lei nº
167, de 14-2-67, que criou as
cédulas de crédito rural.**

Em 23-3-88 proferi longo parecer sobre a incidência da correção monetária nos financiamentos rurais durante e após o Plano Cruzado.

Sem constrangimento, confesso que como imperdoável lapso por ter analisado assunto de tão relevante importância sem prévio e metucioso exame da legislação e das resoluções pertinentes, surgidas no período compreendido entre março de 1979, quando me afastei da Diretoria de Crédito Rural do Banco do Brasil, e o momento que precedeu a adoção daquele Plano.

Cingi-me, assim, apenas aos normativos editados a partir de 28-2-86, e nenhuma razão me levou a suspeitar de qualquer ilegalidade na introdução do instituto da correção monetária nos financiamentos rurais, notadamente ante o pressuposto de que o Conselho Monetário Nacional sempre foi integrado por brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros, como determina o art. 6º da Lei nº 4.595/64.

Desta forma, admitindo como legal a introdução da correção monetária nos financiamentos rurais desde 22-12-81, através da Resolução nº 720, do Conselho Monetário Nacional, preocupei-me, tão só, em verificar o cumprimento, pelo mencionado Órgão, das disposições do art. 14 da Lei nº 4.829/65, sistematizadora e institucionalizadora do crédito rural.

Entretanto, através do ilustre colega, militante no Foro de Pirapora – MG, Dr. Charles Emerson Bispo, tomei conhecimento do venerando Acórdão proferido em 4-11-86 pelo egrégio Tribunal de Alçada de Minas Gerais, na Apelação Cível nº 30.595, da Comarca de Tupaciguara – MG, através do qual os insígnis Juizes Drs. Cunha Campos, Hugo Bengtsson e Ney Paolinelli, em magistral e memorável decisão, transitada em julgado, sentenciaram que, no curso do mútuo e até seu vencimento, não pode o financiador exigir ou contratar o pagamento de correção monetária, porque:

a) o artigo 9º do Decreto-Lei nº 70, de 20-11-66, a exclui do crédito rural;

b) existe uma sistematização legal a contemplar o crédito rural com menores encargos, notadamente o art. 14 da Lei nº 4.829/65, (institucionalizadora do crédito rural), que prevê a aplicação, pelo Conselho Monetário, do disposto no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4.595/64, que assegura taxas favorecidas aos financiamentos da espécie;

c) os arts. 5º e 10 do Decreto-Lei nº 167, de 14-2-67, enumeram os encargos financeiros que constituem a exigibilidade cartular, sem qualquer alusão a correção monetária.

Nesse preciso e lúcido Acórdão, o Juiz Cunha Campos, Presidente e Relator, sentença, sob concordância unânime dos demais Judicantes:

"Estou em que no curso do mútuo, enquanto não vencido o mesmo, em matéria de crédito rural, não pode o Banco exigir ou contratar o pagamento da correção monetária a cargo do mutuário ruralista.

É que o art. 9º do Decreto-Lei nº 70, de 20-11-66, dispõe:

"Os contratos de empréstimos com garantia hipotecária, com exceção das que consubstanciam operações de crédito rural, poderão prever o reajustamento das respectiva prestações de amortização e juros com a consequente correção monetária da dívida" (grifei ver Theotônio Negrão, Código Civil e legislação civil em vigor, 6º ed., São Paulo 1986, pág. 278).

A lei exclui a incidência de correção no crédito rural, e não se pode falar que o fez apenas porque cuidava no momento do SFH. Caso fosse o propósito do texto legal esclarecer que a norma do citado art. 9º somente se dirigia ao SFH, necessidade alguma teria de se referir ao crédito rural. De outro lado é de se notar que a menção expressa foi tão-só ao crédito rural, e por isto facultada estaria a cobrança da correção em contratos de financiamentos de outra natureza, como o crédito industrial.

A lei não contém palavras inúteis e se exclui a cobrança de correção em financiamentos, por hipoteca, destinado a crédito rural é porque vedou a cobrança neste terreno. Explicação outra não convence porque a referência ao crédito rural expressa, e a distingui-lo de outras figuras, não admite outra inteligência que a contida na lei onde se usou a palavra exceção.

A lei tratou o crédito rural como exceção e dos contratos ao mesmo referente afastou a correção monetária.

Outro aspecto nos leva a assim interpretar a lei. É que vemos uma sistemática a tratar o crédito rural com menores encargos.

O art. 14 da Lei nº 4.829/65, que institucionaliza o crédito rural em seu art. 14 prevê a aplicação pelo Conselho Monetário do disposto no inciso IX do art. 4º da Lei nº 4.595/64. Este dispositivo prevê taxas reduzidas e fornecidas para as atividades rurais nele mencionadas. Assim, se até os juros seriam reduzidos, compreensível a proibição de cobrança de correção monetária."

A perfeição incontestada da sábia e justa decisão se completa, também, com os subsídios legislativos da lei basilar do Crédito Rural (4.829/65), onde se comprova que o Congresso Nacional não permitiu que o perverso e aniquilador instituto da correção monetária fosse admitido como encargo remuneratório das operações de fomento rural, uma vez que, acolhendo substitutivo apresentado, perante a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, pelo ilustre Deputado Paulo Macarini, o Legislativo impediu que, da Lei nº 4.829/65, constassem os seguintes dispositivos consubstanciados no renegado art. 15 do Projeto de Lei nº 3.125, de 1965, do Poder Legislativo.

"Art. 15. Os débitos resultantes de operações de crédito rural poderão ter seu valor monetário corrigido, tendo em vista o dispositivo no item V do art. 4º de acordo com critérios que o Conselho Monetário Nacional indicar.

"Parágrafo único. A correção monetária de que trata este artigo não constituirá rendimento tributável dos seus benefícios."

Registre-se, a propósito, que fora relator de tal projeto o apóstolo da democracia e da legalidade, o inexcelsível Presidente, Deputado Ulysses Guimarães; vale, ainda, consignar achar-se textualmente declarado na Mensagem nº 637/65 do Poder Executivo, que submetera ao Congresso Nacional o mencionado Projeto de Lei nº 3.125, de 1965, as seguintes justificativas não acolhidas pelo Legislativo:

"Outro aspecto da estrutura sugerida diz respeito à eventual correção monetária dos débitos resultantes dos financiamentos. O art. 15 do projeto prevê a possibilidade de sua aplicação se e quando o Conselho Monetário Nacional decidir e segundo critério que indicar, não devendo ser entendido como contrário, aos interesses da atividade rural."

Assim, o Congresso Nacional, dentro de suas atribuições e competência constitucionais, e numa perspicaz e acertada cautela, entendeu por bem não delegar ao Conselho Monetário Nacional os fundamentais e indispensáveis poderes para incluir o extorsivo instituto da correção monetária nos financiamentos rurais; conseqüentemente, são ilegais e nulas todas as resoluções do Conselho Monetário que regulamentaram até a data deste parecer, a incidência, no crédito rural da correção monetária.

É interessante notar que, no período governamental acioimado "de exceção e de arbítrio", o Poder Executivo acolheu, obedientemente, a prudente exclusão da correção monetária sobre os débitos agrícolas promovida pelo Poder Legislativo e a perfilhou em suas legislações, especialmente nos arts. 9º do Decreto-Lei nº 70, de 20-11-66, 5º, 10, 14-VI, 20-VI, 25-VII e 27-V do Decreto-Lei nº 167, de 14-2-67.

Paradoxalmente, agora, na decantada época de democracia plena, o Conselho Monetário Nacional descumprindo subrepticamente, a legislação específica e aniquila, financeiramente, os produtores rurais, com a institucionalização da usura, a ponto de provocar, através das Resoluções n.ºs 1.311, de 24-4-87, e 1.352, de 1º-7-87 e das Circulares n.ºs 1.238, de 7-10-88, e 1.309, de 30-3-87, situação como a em que um financiamento rural, com saldo devedor de Cz\$ 100.000,00 em 1º-3-87 tenha seu valor elevado para Cz\$ 1.181.310,00, em 30-4-88, com uma variação de 1.081%.

Aproposadamente, transcrevo trechos de histórica sentença proferida, em 15-4-88, pelo brilhante e destemido Juiz de Direito da Comarca de Pompéu – MG, Dr. Paulo Mendes Álvares, ao conceder, no País, a primeira concordata preventiva a um produtor rural:

"Como já salientado, vive o homem do campo momentos de séria aflição avizinhandose-lhe o descalabro econômico e a desestabilização social, trazendo-lhe inevitáveis e

drásticas conseqüências, sem que ninguém lhes acuda.

Não seria justo jamais que patrimônios e mais patrimônios viessem a ser corroídos pela incompetência dos homens que dirigem este País, preocupados apenas com seu bem-estar próprio, esquecendo de seu mister que é o de proporcionar o bem-estar social, função esta que se confia ao Estado.

Se o Poder Legislativo e o Executivo não se prestam a viabilizar uma solução que venha a tranqüilizar a classe rural e dar a ela alento para o exercício de sua atividade, se aqueles poderes ainda não encontraram um meio de recompor a situação que se instalou com o advento do famigerado Plano Cruzado que se prestou apenas para a consecução de fins eleitorais, só mesmo o Judiciário, com a atribuição de fazer valer o ordenamento jurídico, poderá fazê-lo.

A meu sentir, é desta Casa de Justiça que hão de sair a esperança e o alento que o homem do campo há muito perdeu, diante do caos que se instalou neste Brasil que tanto amamos.

Deve-se dar a ele condições de soerguer-se e permitir-lhe condições mínimas de vislumbrar um futuro promissor. Mesmo que não lhe seja possível recompor seu já dilapidado patrimônio, mas que se lhe assegure, pelo menos, condições, de solver seus compromissos preservando-se-lhe a dignidade nos prazos e condições propostos."

Relativamente à judicosa narração sentenciada, permito-me, apenas, ressaltar que o Poder Legislativo, como demonstrado, não delegou ao Conselho Monetário os poderes indispensáveis e fundamentais para, na forma do art. 14 da Lei nº 4.829/65, estabelecer a incidência da correção monetária, nos financiamentos rurais, estando, pois, hoje, a solução de tão grave situação na dependência ou da probidade e zelo do Poder Executivo, que poderá, através de novas resoluções do Conselho Monetário Nacional, cancelar a incidência da correção monetária nos financiamentos rurais, com a indispensável restituição dos indébitos pagos ou de sentença do Poder Judiciário, quando solicitado, reconhecendo a situação de ilegalidade com que se ajusta e cobra o extorsivo encargo nas referidas operações.

Por oportuno, releva que se diga e repita como já, assaz e comprovadamente, demonstrado inclusive com a análise dos respectivos subsídios legislativos, que a expressão "e demais condições das operações de crédito rural", calçada no mencionado art. 14 da Lei nº 4.829/65, não autoriza acertado entendimento de que a correção monetária estaria ali implícita, pois, além disso, sabidamente, a incidência desse encargo, como também dos juros sempre depende de lei, conforme se observa, por exemplo, no Decreto-Lei nº 70, de 20-11-66 e na Lei nº 6.899, de 8-4-81.

Pelo exposto e demonstrado, está evidente, sem menor réstia de dúvida, que a cobrança da correção monetária é ilegal, em qualquer operação de crédito rural e até o seu vencimento, e que sua incidência só poderá ser ajustada, futuramente, se surgir autorização ou delegação legal específica e após sua implementação pelo Conselho Monetário Nacional, na forma preconizada pelos

arts. 4º e 14 da Lei nº 4.829/65; cabendo por outro lado, ao Banco Central, conforme determinação, do art. 5º, a direção, coordenação e fiscalização do cumprimento das respectivas resoluções, é a ele imputável a culpa **in non vigilando**, pelos prejuízos acarretados aos mutuários, por indisciplinas praticadas pelos agentes financeiros.

Mister se faz alertar aos afoitos tecnocratas que se arvoram em pseudos hermeneutas que os incalculáveis prejuízos impostos; abusiva e ilegalmente, aos produtores rurais, propiciam aos prejudicados a faculdade de responsabilizar a União e as autoridades, com o conseqüente direito de regresso contra os funcionários da administração direta ou indireta, causadores dos danos, à luz do que se contém nos arts. 82 e 108 da EC 1/69.

Impede lembrar, ainda, que a correção monetária, além de economicamente insuportável, é inviável ao setor rural, por ser incompatível com os postulados basilares do crédito rural, segundo os quais os financiamentos se amortizam e se liquidam com utilização dos rendimentos auferidos na atividade assistida, cujos preços; sabidamente, não alcançam, dentro da porteira, 50% do valor de mercado.

Por isso, a quase totalidade dos recursos aplicados na agropecuária provém da liberação dos depósitos compulsórios que deveriam permanecer recolhidos junto ao Banco Central, sem qualquer remuneração. Tanto é assim que, em 1979, para uma aplicação em crédito rural, equivalente a 16,8 bilhões de dólares, o Governo dispendeu, apenas 62,5 milhões de dólares em subsídios explícitos, como está contabilizado no Banco Central.

Especificamente com relação aos financiamentos rurais contratados no período de 28-2-86 a 28-2-87, verifiquei, agora, que o próprio Banco Central esposa o mesmo entendimento defendido no tópico 65 de fls. 26 de meu Parecer de 23-3-88, pois, em 8-9-86, expediu a Carta Circular nº 1.469, com os seguintes dizeres:

"Tendo em vista a extinção da correção monetária no crédito rural, tornando desnecessário o critério de se estabelecer o valor de cada prestação em função do saldo devedor a amortizar, comunicamos que fica revogado o MCR 6.1.11, sem prejuízo da observância dos demais dispositivos existentes no Manual de Crédito Rural, pertinentes ao esquema de reembolso."

Corroborando ainda mais a comunhão de entendimento, o Banco Central editou, em 13-3-87, a Circular nº 1.141, regulamentando o agora também demonstrado ilegal retorno da correção monetária ao crédito rural, a partir de 1º-3-87, pela Resolução nº 1.266, de 27-2-87.

Nestas circunstâncias, entendo ser fácil e viável a solução imediata, por via administrativa, da crise financeira que está, injusta e ilegalmente, arruinando e revoltando a classe rural, pois o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, com proclamados conhecimentos e prática de crédito rural, reconhece na pág. 48 de seu livro – "Desafios da Política Agrícola", editado pela **Gazeta Mercantil** – em outubro de 1984, que o Legislativo não delegou, ao Conselho Monetário, os indispensáveis e fundamentais poderes para aplicação da correção monetária nos financiamentos rurais e é, notoriamente, de

sua competência e responsabilidade funcionais como Presidente do Conselho Monetário Nacional a iniciativa das providências indispensáveis ao urgente cancelamento das resoluções ilegais e a conseqüente edição de outros normativos reparadores dos direitos atropelados.

Contudo, caso as autoridades monetárias não atendam, com urgência, às justas postulações feitas pelas entidades representativas da classe rural, poderá cada devedor ingressar em Juízo, pleiteando a declaração de nulidade da cláusula cedular referente à correção monetária, por ação autônoma ou embargos à execução; aquele que já pagou-a indevida correção, pode reclamar a restituição do indébito pago.

Isto posto, em complemento ao parecer que emiti em 23-3-88, ampliando e generalizando suas convicções, concluo serem ilegais, até esta data, o ajustamento e a cobrança de correção monetária em financiamento rural firmado em qualquer época e durante todo o seu curso até o vencimento estipulado, ilegal é, também, a cobrança de quaisquer outros encargos que não tenham sido instituídos por legislação específica e regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Brasília-DF, 29 de abril de 1988. – **Antônio Ferreira Álvares da Silva**, OAB – MG 7.701."

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente Sr.⁸⁵ e Srs. Constituintes, ao que parece, mais uma vez teremos, nesta segunda-feira, a falta de **quorum** verificada também na segunda e na sexta-feira da semana passada, demonstrando claramente que as medidas adotadas pela Mesa da Constituinte não surtiram o efeito desejado.

É urgente, e a sociedade espera com ansiedade, a promulgação da futura Constituição. Lamentavelmente, estamos trabalhando no plenário apenas três dias por semana: na terça, na quarta e na quinta-feira. Isto desgasta ainda mais a imagem desta instituição já desacreditada.

É preciso que a Mesa adote providências sérias para resolver definitivamente esse terrível problema da falta de **quorum**. Uma solução para as ausências seria a convocação dos suplentes, a fim de que os Constituintes que foram eleitos, mas não desejam comparecer, abram espaço para os que podem exercer a alta e nobre responsabilidade de elaborar uma Constituição. A cada dia que passa, o prazo para a promulgação da Carta Magna se dilata. Portanto, apelo à Mesa para que adote medidas coercitivas que inibam definitivamente a ausência de **quorum** no plenário.

Sr. Presidente, com certeza, no decorrer desta semana estaremos ultimando o Título VIII da futura Constituição. Conseqüentemente, daremos início à votação das Disposições Transitórias e talvez ainda esta semana votemos a definição da duração do mandato do Presidente José Sarney.

Aproveito esta oportunidade, com a aproximação dessa decisão, que talvez seja das mais importantes tomadas por este Plenário, para pedir que os nobres Constituintes voltem seus olhos e ouvidos para a população que clama e reivindica, numa só voz, o mandato de quatro anos para o Presidente da República. Desejam todos que, ain-

da em novembro de 1988, a sociedade brasileira possa exercer o direito legítimo, sagrado e democrático de escolher, pelo voto direto e secreto, o seu Presidente da República.

A crise econômica que assola o País, talvez sem precedentes em nossa história, precisa de um fato político novo para ter solução. Ela não terá solução, tenho absoluta certeza, no presente Governo. Falta-lhe autoridade para honrar o compromisso de mudanças assumido com a sociedade. Portanto, um fato político novo, como a eleição de um Presidente da República com legitimidade para adotar, de forma urgente e premente, as mudanças reclamadas pela população brasileira, faz-se necessário, sob pena de levarmos o País a uma crise sem retorno.

É preciso que os homens públicos com assento neste Congresso Constituinte tenham consciência da importância deste momento e votem no mandato de quatro anos para o Presidente da República – compromisso de Tancredo Neves e do próprio Presidente José Sarney – para que se resgate a credibilidade dos homens públicos neste País. (Palmas.)

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.⁸⁵ e Srs. Constituintes, a nova política industrial anunciada pelo Presidente da República, Sr. José Sarney, nos traz à lembrança as atividades do ditador da Nicarágua, antes de ser vencido pela Revolução Sandinista. O ditador Somoza, antes de deixar o seu país, determinou às poucas tropas que ainda se-lhe mantinham fiéis que bombardeassem os hospitais públicos, as empresas estatais e tudo aquilo que significasse perspectiva de soerguimento da economia nicaraguense.

Hoje, o Presidente da República, que pretende se legitimar depois de mais de três anos de mandato, período que levou o País a uma crise sem precedentes e à perda total de sua soberania, anuncia providências que certamente inviabilizarão o nosso futuro. A sua política industrial determinará a internacionalização maior da economia, gerará desemprego, inflação e aumentará a fome e a miséria do povo brasileiro. Esta Casa não pode virar as costas ao procedimento que vem sendo adotado pelo Presidente da República, à revelia do Congresso Nacional. O Sr. José Sarney se comporta nos mesmos padrões de todos os generais ditadores, e por isso, hoje, a esmagadora maioria do povo brasileiro clama pelo encerramento do seu mandato. Pessoalmente estou convencido de que os membros da Assembléia Nacional Constituinte terão sensibilidade necessária para encurtar o mandato do atual Presidente da República, pelo menos, fixando-o em quatro anos, pois o País e o povo já não agüentam mais.

Ocupo esta tribuna para trazer ao conhecimento da Casa matéria publicada no **Jornal do Brasil**, que transcreve um trabalho de dois economistas do Banco Central, portanto, economistas do Governo – Cláudio Jaboretto e Lauro Terno Hayashi – sobre a conversão da dívida externa em capital de risco. Dizem eles que o processo de conversão da dívida externa em capital de risco constituir-se-á na simples transformação de uma parcela mínima da dívida externa em dívida interna, que qualquer possível crescimento econômico determinará uma ampliação do déficit público incompatível com esse crescimento; que o pro-

cesso de conversão, já feito através de leilões, somado às conversões feitas pela via direta, determinará também uma expansão da base monetária da ordem de 9,5% o que significará uma pressão inflacionária também sem precedentes. Dizem, ainda, os dois economistas do Banco Central que haverá uma internacionalização maior da nossa economia.

Todos esses argumentos foram utilizados na exposição de motivos constantes do Projeto de Decisão nº 4, aprovado pela Comissão de Sistematização e subscrito por aproximadamente 300 Srs. Constituintes, que veda a conversão da dívida externa em capital de risco.

Aproveito a oportunidade para lembrar à Casa que, além do dever de encurtar o mandato do atual Presidente da República para quatro anos, por ser um clamor de toda a Nação, cabe à Assembléia Nacional Constituinte votar também a emenda que exige a auditoria da dívida externa e que prevê, também, a suspensão, por cinco anos, de qualquer remessa para o exterior, em decorrência dessa dívida.

Sr. Presidente, já levantei reiteradas questões de ordem, já solicitei inúmeras informações à Mesa e inclusive encaminhei requerimento de urgência, com base regimental, subscrito por quase 80 Srs. Constituintes, no sentido de que o Projeto de Decisão nº 4 seja encaminhado à votação, como manda o Regimento. E mais, na semana passada, em sessão da Assembléia Nacional Constituinte, tive oportunidade de encaminhar ao seu Presidente, Ulysses Guimarães, pedido de informações, por escrito, das razões regimentais pelas quais S. Ex.^a se omite e descumpra o Regimento, não submetendo esse projeto de decisão à apreciação do Plenário. Tive oportunidade, inclusive, de solicitar a V. Ex.^a várias informações, e até o presente momento, passados mais de oito meses, a Mesa, num comportamento omissivo e inacreditável, faz com que a soberania da Assembléia Nacional Constituinte seja maculada pela sua própria decisão. Afinal de contas, o que significa soberania para a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, já que esta não cumpre as decisões da própria Constituinte?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa vai considerar a reclamação de V. Ex.^a e adotar as providências cabíveis. Após examinar o assunto, a Mesa voltará a apreciar o pedido de informação de V. Ex.^a.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, as cassandras do descontentamento, as aves noturnas e sombrias do negativismo e do pessimismo têm, sistematicamente, profligado e atacado a Constituição que está sendo elaborada por esta Casa, por estes Constituintes denodados, capazes e esforçados.

Sou daqueles que entendem que esse diploma legal será um documento lapidar e admirável, em que justamente as extremidades, quer de direita, quer de esquerda, cedem lugar ao bom senso e àquilo que se chamaria de perfeito equilíbrio legislativo e democrático, produzido pela grande maioria desta Casa. Por isso, sou daqueles que se sentem satisfeitos com o que está sendo produzido por este colegiado e tenho certeza do que o Brasil assim se sentirá quando o documento

sair puro e escorreito, à altura das reivindicações populares.

Tive, Sr. Presidente, na semana passada, rejeitada emenda que tenho impressão de que era das mais pertinentes e oportunas. Ela apenas dava oportunidade a que aqueles que abandonaram o curso superior tivessem oportunidade, a qualquer tempo, de retornar ao educandário e concluir sua vocação, para a qual estavam encaminhados, naquela estrada que estavam perlustrando. Nem por isso fiquei magoado com o Plenário ou ressentido em relação a meus colegas. Mas, desde já, quero reafirmar que essa proposição, na minha maneira de entender, não chegou a ser examinada devidamente pelo Plenário, porque, infelizmente, a própria Mesa se esqueceu ou não quis submeter sua leitura a consideração dos eminentes Constituintes. Nem por isso, Sr. Presidente, fiquei magoado. Pretendo, em oportunidade que se apresentar em pouco tempo, reapresentá-la em forma de projeto de lei, certo de que este Plenário, atento ao significado daquela proposição, irá aprová-la. Com isto estarei respondendo a dezenas de telegramas, telefonemas e comunicações que venho recebendo, exprimindo a decepção, a amargura e o desgosto de pessoas que estavam, por assim dizer, debruçadas sobre aquela emenda, esperando sua aprovação. Estarei também dando uma satisfação aos meus patrícios e àqueles que, tendo pretendido seguir uma carreira, tiveram de abandoná-la em vista de sua precária situação financeira. Não puderam concluir, portanto, seu curso, abandonando, na última etapa, aquela atividade intelectual por eles escolhida.

Concluo, Sr. Presidente, manifestando a certeza de que, quando essa proposição vier em forma de projeto de lei à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, encontrará o respaldo e a atenção devida por parte de todos os eminentes representantes populares que aqui se encontram.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Áureo Mello, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra à Deputada Beth Azize.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, amanhã iniciaremos a votação de parte do projeto de Constituição que trata do meio ambiente.

Hoje trago ao conhecimento desta Casa denúncia que está sendo formulada pelos representantes do Partido Verde, relativamente ao desmatamento criminoso do Seringal Equador, a 30 quilômetros do Município de Xapuri, Estado do Acre.

Segundo informação que chega daquele Estado, as seringueiras nativas estão sendo destruídas e o seringal totalmente desmatado por autorização expressa da Delegacia Regional do IBDF, cujo Diretor Regional é o Sr. João Maria.

A reação das pessoas que moram e trabalham no referido seringal fez com que a Polícia Militar do Estado do Acre se deslocasse para o Seringal Equador, a fim de garantir o cumprimento da autorização expressa oriunda da Delegacia Regional do IBDF. Em razão disso, há uma semana

se processa o desmatamento das seringueiras nativas daquele Estado.

Ora, Sr. Presidente, no momento em que os seringueiros nativos do Acre se transformam num grande pasto para a pecuária, quero chamar a atenção dos Srs. Constituintes para as questões referentes ao meio ambiente, já que se vai votar em breve essa matéria, e pedir também ao Presidente desta Assembléia que transmita meu pronunciamento ao Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, hoje conhecido como instituto brasileiro de devastação florestal, já que tem sido responsável por todo esse processo de desmatamento, sobretudo pelo desequilíbrio ecológico que se processa no País.

Sr. Presidente, o Governador do meu Estado, o Amazonas, distribui gratuitamente motosserras aos caboclos do interior, a fim de que possam promover a derrubada de árvores nobres. Hoje, processa-se no Estado do Amazonas a exportação, para a China, de madeira em toras, através das calhas dos rios Madeira e Solimões. É uma exportação feita de modo fraudulento e criminoso. É o mais grave, Sr. Presidente, é que existem personalidades políticas do meu Estado seriamente comprometidas nesse processo de exportação:

Peço a V. Ex.^a que encaminhe meu pronunciamento ao Presidente do IBDF. Em razão do que está acontecendo, hoje, com a Polícia Militar dando cobertura à autorização do IBDF para a derrubada dos seringueiros nativos, espero que o Delegado Regional do Estado do Acre seja demitido incontinenti e que o Presidente do IBDF mande sustar imediatamente a devastação e o desmatamento das seringueiras nativas do Seringal Equador.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr.^a Constituinte Beth Azize, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência solicita às Sr.^{as} e aos Srs. Constituintes que se encontram nas dependências da Casa que se dirijam a este plenário, a fim de iniciar mais um processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Silva.

O SR. PAULO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes a Assembléia Nacional Constituinte ao incluir entre os princípios da ordem econômica o tratamento favorecido à empresa nacional de pequeno porte, reconheceu uma injustiça secular e decidiu reparar o erro antes que toda a economia – constituída, em 98%, por empresas de pequeno porte – fosse à bancarrota.

A questão das micro, pequenas e médias empresas só foi encarada com alguma seriedade em nossa história econômica quando da edição da Lei nº 7.256, conhecida como Estatuto da Microempresa.

Naquela época o parâmetro de enquadramento das empresas nacionais na lei e, conseqüentemente, nos seus benefícios foi definido em 10 mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro para fa-

turamento bruto anual. No entanto, na hora de quantificar o volume de receitas e compará-lo com o limite estabelecido, era necessário tomar como base a OTN do mês de janeiro imediatamente anterior ao do fechamento do balanço.

Verificar o resultado prático dessa definição não é algo tão difícil. Se uma empresa mês a mês é obrigada a corrigir os preços dos seus produtos ou serviços de acordo com a variação da inflação mensal para não sofrer prejuízos, fica claro que a atualização desses valores se refletirá no faturamento bruto anual.

O problema foi sanado tão-somente em 21 de dezembro do ano passado, com a Lei Complementar nº 57/87, fixando o valor da OTN do mês de julho como base de cálculo para fiscalização da receita bruta anual da microempresa a ser apurada a 31 de dezembro.

Há, no entanto, outro ponto a ser equacionado em decorrência da alta da inflação. É que a legislação original prevê que, se determinada empresa superar o faturamento previsto no Estatuto por dois anos consecutivos ou três anos alternados, ela perderá a condição de microempresa.

É sabido que elevado número de estabelecimentos está na iminência de perder a condição de microempresa por superar aquele limite pela segunda vez consecutiva no decorrer deste ano. Há que mudar este outro dispositivo legal, para atender à nova realidade.

Na prática, como se vê, ainda há muito a fazer pelas empresas de pequeno porte. O Estatuto da Microempresa apenas serviu de aperitivo para um almoço que não ocorreu.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, ao ensejo da votação das Disposições Gerais e Transitórias e em meio a inúmeros assuntos da mais alta importância para a coletividade e para Nação, permito-me, neste tarde, descer um pouco aos detalhes, para falar sobre problemas que aflige milhares de brasileiros, homens e mulheres, jovens e adultos, que se sujeitaram a concursos públicos de provas e títulos, ou apenas de títulos, e conseguiram vencer a grande barreira, conseguiram a aprovação. No entanto, esperam sentados, aflitos, eles próprios e suas famílias, a convocação que não vem, do Poder Executivo.

Refiro-me, portanto, a homens e mulheres devotados àquilo que é correto e que já está inserido no texto constitucional: somente ascender aos cargos públicos mediante concurso de títulos e provas.

Aguardam, na expectativa, genuflexos tantas vezes, apelando outras para que o Poder Executivo os convoque na linha dos quadros e nas vagas que há realmente, e nem assim são convocados.

Vou descer um pouco mais e referir-me apenas a um Ministério, o do Trabalho, cujo titular realmente é insensível. Não posso dizer que seja incapaz, mas posso afirmar que é insensível diante do fato que acabo de referir. Milhares de aprovados em concursos públicos ou de títulos e provas para engessarem no Ministério do Trabalho aguardam sua convocação. No entanto, apelam, deblateram, vergastam, associam-se a outros concursados, mas o Ministro faz ouvidos moucos e não ouve os apelos dessa multidão de homens honestos, que enfrentam aquele que; de repente, parece

desonesto. Refiro-me ao Ministro do Trabalho, porque S. Ex.^a se mantém no Ministério faz muito tempo. Apóia 5 anos para o mandato de Presidente da República provavelmente para manter-se no Ministério, mas, na verdade, não atende aos reclamos daqueles que precisam ser convocados. Às Disposições Transitórias há emendas capazes de, ao menos, preservar os direitos daqueles já aprovados em concursos públicos.

Quero referir-me aqui à cidade de São Paulo, onde o Ministro prejudica milhões de trabalhadores, quer da pequena, média ou grande indústrias, cujas características de insalubridade levam o trabalhador a sofrer doenças as mais graves. No entanto, não há fiscalização, e a cidade, hoje com cerca de 8 milhões de habitantes, não conta nem em número, muito menos em qualidade, com fiscais à altura da função para fiscalizarem irregularidades que estão ocorrendo na cidade das indústrias, que o Ministro não vê, não enxerga. É paulista S. Ex.^a, foi Deputado Estadual, é Ministro há muito tempo, mas não conhece os problemas que afligem o proletariado das fábricas. Esses trabalhadores não recebem apoio do Ministro, no sentido de que as fábricas sejam fiscalizadas. Ou o Ministro não enxerga, ou não ouve os apelos; pode ser incompetente, mas desonesto não é.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dentro de alguns dias aqui estaremos examinando as Disposições Transitórias. Se o texto perpétuo da Constituinte já é um tanto problemático, contraditório e polêmico, pode-se bem imaginar o caráter da deliberação das Disposições Transitórias. É certo que elas incorporarão algumas questões tão ou mais importantes que as demais. Essas outras, porém, assomam como de importância fundamental.

Neste pronunciamento, lembro aos Srs. Constituintes nossa responsabilidade na votação das Disposições Transitórias, não porque entre elas esteja a decisão sobre a duração do mandato do Presidente José Sarney, pois esta questão pode ser até secundária, não se revestindo de qualquer princípio ideológico ou doutrinário, nem tendo aspectos sociais mais profundos; é tão-somente um fato de ordem política. Contudo, nas Disposições Transitórias constarão; por exemplo, os princípios que hão de nortear a estabilidade dos servidores públicos brasileiros com mais de cinco anos de efetivo exercício. Não podemos – é evidente – pretender a produção de um texto constitucional que não consiga o saneamento da situação vigente, a organização da situação presente.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado tem responsabilidade para com o servidor público, mesmo se contratado indevidamente, ao arripio da lei, como é o caso de milhares de servidores nos mais diversos Estados – municipais, estaduais e federais – que chegaram a seus empregos levados, talvez, pela irresponsabilidade do administrador. Não podemos, de pronto, ao invés de punir o administrador ou cobrar a responsabilidade estatal, punir aqueles que assumiram os empregos, embora indevidamente, perdendo, porém, outras oportunidades, deixando de prestar concursos e até envelhecendo no exercício irregular do emprego público, seja municipal, estadual ou federal.

Quando o Relator Bernardo Cabral, atendendo a muitas sugestões dos Constituintes, decidiu incluir nas Disposições Transitórias dispositivos a esse respeito, não fez, evidentemente, uma escolha pessoal, mas uma escolha social, premido pela lembrança que lhe fora levada, entre outros, por este representante do Estado do Ceará. No Ceará, o problema é dos mais sérios; a questão, das mais profundas; o problema social, dos mais pungentes; e a ameaça de exoneração é das mais graves.

Ainda na fase das sugestões, tive oportunidade de apresentar redação semelhante à oferecida posteriormente pelo Relator Bernardo Cabral. Mas desde que o Relator acolhera essas sugestões, talvez de dezenas de Constituintes, vários inimigos, escudados por uma falsa moralidade, passaram a questionar a questão da estabilidade. Lembro, portanto, que na discussão das Disposições Transitórias está uma grande problemática social a ser resolvida pela boa vontade dos Constituintes e pela coragem de cobrar do Estado a responsabilidade por ter feito contratações indevidas. Não vamos nós, homens de formação democrática, apenar quem não tem culpa, quem não tem responsabilidade, quem não tem parceria nesses atos praticados por Prefeitos, Governadores ou administradores federais.

Lembro mais: outras Constituintes adotaram esse procedimento, tiveram essa coragem cívica. Ao Estado exige-se a solução constitucional da estabilidade e da conseqüente efetivação a seus servidores. Isso é tão-somente questão de justiça. Não haverá favorecimento indevido se a Constituinte adotar esta medida, aprovando o texto da Comissão de Sistematização.

Vale agora encarar o problema de frente. O Estado tem que interromper essas contratações indevidas. E mais; se as fizer, deve responder por seus atos, assim como a pessoa privada responde pelos seus, invariavelmente.

Finalmente, exorto os Srs. Constituintes a procederem como Mário Covas e Tancredo de Almeida Neves, na Constituinte de 1967, como muitos Constituintes de 1967, que então disseram "sim" à estabilidade, de cunho social tão flagrante e importante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não hesitei um instante, ao receber o convite dos dirigentes do Partido Liberal do Estado de Minas Gerais, em comparecer ao encerramento das convenções zonais da grande capital que é Belo Horizonte. Confesso que fiquei comovido, emocionado ao presenciar aquela festa cívica preparada com tanto carinho pelos mineiros.

Era de se notar a presença de mais de duas mil pessoas, lotando o novo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e, no meio desse povo, o que encontrávamos, Sr. Presidente, eram trabalhadores, famílias da classe média e, sobretudo, muitos jovens e crianças. A juventude lá estava presente em massa e, do lado de fora, na praça pública, as crianças tiveram uma festa especial. Foi, pois, com muita alegria e emoção que os belo-horizontinos compareceram à convenção do Partido Liberal.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não se surpreendam com isto: o PL foi o único partido que

conseguiu realizar as quatorze convenções zonais de Belo Horizonte no mesmo dia, todas elas com excedente de **quorum**.

O símbolo de todo esse trabalho e esforço é o professor e ex-Ministro Aluísio Pimenta, uma das melhores figuras deste País, homem respeitado e estimado por todos os partidos políticos e que, à frente do PL, está realizando um trabalho realmente gigantesco.

Ontem, o seu nome foi aclamado por milhares de pessoas que participaram do encerramento da convenção. Foi uma homenagem justa a uma das reservas morais e políticas, do País, um modelo de virtudes e de resistência, porque sofreu na própria carne a perseguição do regime autoritário que tanto nos infelicitou.

O fato de todos os companheiros do PL estarem festejando a grande data de hoje é mais uma prova da sua força, de seu vigor, dignidade e tenacidade.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. IRMA PASSONI (PT - SP. Sem revisão da oradora): - Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de deixar registrado...

(Manifestações em plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - A Presidência pede a compreensão do Plenário. Há oradora na tribuna: O Plenário deve ter consideração para com a oradora que se encontra na tribuna.

A SRA. IRMA PASSONI: - Sr. Presidente, acho que é justa a reclamação. Afinal, estamos sem previsão, sem saber a que horas votaremos (Palmas.) Acho que a contestação é correta. Penso que, no mínimo, a Mesa deveria informar aos Constituintes a hora prevista para a votação. Enquanto isso, continuarei usando da palavra. Mas é preciso que se diga em que momento vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - Está V. Ex.^a formulando questão de ordem?

A SRA. IRMA PASSONI: - Sim. Além de pronunciar-me, gostaria de saber se já há uma previsão da hora em que iniciaremos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - A Mesa presta a V. Ex.^a a seguinte informação: no ato da abertura dos nossos trabalhos, não havendo **quorum** regimental em plenário, o que impossibilita o processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia, a Presidência observa o disposto no § 2º do art. 39 do Regimento Interno, que diz:

Art. 39

§ 2º No caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum** ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso".

Conseqüentemente, com respaldo no § 2º do art. 39 do Regimento, a Presidência só poderá promover a verificação de **quorum** quando este for evidente em plenário. Não o sendo, a Presidência continuará concedendo a palavra a Constituintes que dela queiram fazer uso.

Deve ser ainda esclarecido que, durante o período de quatro horas, que é o tempo normal e

regimental para o funcionamento das sessões ordinárias ou extraordinárias, a Mesa não exagera nem extrapola o limite regimental ao não colocar a matéria em votação, evidentemente por falta de **quorum**.

Desse modo, dadas as explicações a V. Ex.^a, com todo respeito, a Presidência lhe concede a palavra para que faça seu pronunciamento. (Palmas.)

A SRA. IRMA PASSONI: - Sr. Presidente, farei meu pronunciamento, só que me parece claro o seguinte: é praxe nesta Casa - e isto já está demonstrado e provado aqui - que o **quorum** só se efetiva quando votamos. Porque sempre foi admitido o princípio de que **quorum** é a presença de Parlamentares na Casa e não, necessariamente, em plenário. De sorte que, apenas no momento em que se está processando uma votação, os Parlamentares acorrem ao Plenário. Então contesto V. Ex.^a, Sr. Presidente, porque a constatação de presença para efeito de **quorum**; a meu ver, não é aquela aqui evidente, mas a de Parlamentares que estão na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - Ilustre Constituinte Irma Passoni, a Mesa ainda, com todo o respeito à questão de ordem de V. Ex.^a, volta a informar que há duas oportunidades: em primeiro lugar, a abertura da sessão é processada de acordo com o número de Constituintes na lista de presença; em segundo lugar, o processo de votação só pode ter início quando presentes em plenário, no mínimo, 280 Constituintes. É evidente que não há 280 Constituintes presentes no Plenário neste momento.

Tem V. Ex.^a a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI: - Não quero retrucar, Sr. Presidente, mas a prática tem sido diferente.

Gostaria de registrar que está acontecendo em Brasília, nestes dias, um grande seminário, pelo que fui informada, no Ministério dos Transportes. Assim, queria salientar que o transporte brasileiro é uma questão grave e séria, ao mesmo tempo em que trago o exemplo da estrada BR-116.

Em 1985 houve 2.174 acidentes, 1.183 feridos, 155 mortos (no local). Em 1986, 2.766 acidentes, 1.463 feridos, 193 mortos (no local). Em 1987, 3.498 acidentes, 1.893 feridos, 297 mortos (no local). Acrescente-se que 20% das pessoas feridas gravemente tendem a falecer posteriormente.

São resultados de alguma guerra?

Sim, é resultado de uma guerra efetiva no Brasil, que ocorre principalmente no Estado de São Paulo, na BR-116, no trecho Registro-Miracatu e outras cidades vizinhas, mas também da omissão de nossas autoridades em não dar prioridade na duplicação da rodovia Régis Bittencourt, principalmente no trecho São Paulo-Curitiba, em cujo leito trafegam 23.000 veículos e ocorrem 10 acidentes por dia.

Desses veículos, 80% são da categoria "pesado" (carreta, truk etc.)

Os choques são violentos e normalmente ocorrem acidentes fatais.

É importante lembrar que desde 1977 o DNER tem o estudo completo (plantas, levantamentos, etc.) para a duplicação da mesma e construção de trevos e viadutos necessários; que o trecho dokm 299 (Aldeinha) aokm 331 está com toda

a estrutura (tubulações, terraplenagem e plataforma) pronta para receber a camada asfáltica. Ainda podemos notar os cortes nos barrancos, noskm 336, 338, 344, 345, 395, 398, 413 e 440. Caso não se inicie a duplicação já, teremos sérios problemas de saturação e congestionamento em menos de três anos.

Isso significa que uma política nacional efetiva não pode submeter-se apenas às diretrizes do FMI, quando temos a deterioração em muitos setores, especificamente no de transportes, nas vias mais importantes do Brasil.

Portanto, este o nosso questionamento em relação à política de submissão do Brasil e de total domínio do FMI nas suas diretrizes sem perfeito conhecimento da realidade brasileira, das nossas necessidades.

Através de pesquisa da OAB-São Paulo, ficou consagrado que a população de São Paulo não dá crédito ao Governo Sarney. Mais de 95% da população paulista exigem eleições em 1988, não acreditam neste Governo e exigem mudanças efetivas, com sua participação através de eleições. Talvez a partir dos desafios e dos questionamentos a democracia efetivamente se implante, à medida que haja a expressão clara do voto da população.

Quero deixar registrado este fato porque daqui a alguns dias votaremos a duração do mandato do Sr. Presidente José Sarney. É preciso que esta Casa não seja ingênua em relação às necessidades reais da população, ao seu descontentamento e às suas angústias. Milhares de pessoas, hoje, não comem sequer uma vez por dia, mas uma vez a cada dois dias, porque não há como sobreviver com salário de 8 mil cruzados, considerando o custo de vida e o nível da inflação. O descontentamento da população em relação à carestia das necessidades básicas, em relação à questão do transporte, por exemplo, é efetivo, é gritante. Então, não adianta fazer grandes negociações com o FMI, se não tivermos efetiva implantação da democracia com a realização de eleições diretas, que a população paulista hoje exige claramente, como vimos, via pesquisas feitas este mês pela OAB de São Paulo.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB

- CE. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante as movimentadas votações que se registraram na última semana de trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, o capítulo pertinente à saúde foi daqueles que exigiram empenhada articulação, no sentido de se garantir soluções consensuais, que atendessem, da melhor maneira possível, aos interesses maiores da população brasileira.

Ressalte-se que a consagração no texto da Nova Carta, do Sistema Único e Descentralizado de Saúde representou, sem dúvida, o certo da atual política seguida pelo Governo Federal, com aplausos de segmentos representativos do setor, indiscrepantes no reconhecimento à eficiência da sistemática gradualmente implantada no País.

Mencione-se, por imperativo de justiça, que na efetivação do SUDS, o posicionamento firme e decidido do Ministro Renato Archer tem sido de extraordinária relevância para viabilizar tais programas, repassando aos Estados, nos prazos previstos, os recursos indispensáveis a que a oportuna medida se tome eficaz e irreversível.

Há, porém, aqueles que teimam, sob outros pretextos, subestimar a ação do Ministro da Previdência e Assistência Social, em razão de sua inflexibilidade em levar a cabo a planificação concebida para a universalização do atendimento da comunidade, no setor Saúde.

Sem mostrar qualquer tergiversação no cumprimento da meta que se traçou, o Ministro Renato Archer ganha incontestada credibilidade pela firmeza de seus propósitos, contando para isso com a colaboração do Presidente do Inamps, Dr. José Serrão, que Sucedeu o Dr. Hésio Cordeiro, nesse trabalho pioneiro, de inquestionável transcendência para a saúde do povo brasileiro.

O Presidente José Sarney, por seu turno, conhecendo as qualidades de seu ilustre coestadano, tem-lhe oferecido a solidariedade indispensável para que promova as alterações preconizadas pela administração federal, em plena consonância com os Governos Estaduais, através das respectivas Secretarias de Saúde.

Não poderiam, assim, prevalecer as críticas isoladas que, nos últimos dias, vêm sendo veiculadas com o objetivo de alcançar a figura inatacável do Ministro da Previdência, cujo devotamento aos mistérios de sua Pasta sobrepõe-se a qualquer tipo de restrição despropositada e injusta.

O PMDB tem acompanhado, de perto, o esforço daquele seu ilustre militante, estimulando-o, de todas as formas, a que prossiga, com a mesma coerência e decisão, na defesa do SUDS, hoje erigido à condição de dispositivo inserto no texto da nova Lei Maior, preparado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Ao congratular-me com o Ministro Renato Archer pelo sucesso que até aqui alcançou, estou certo de que a Nação saberá reconhecer o profícuo trabalho que está empreendendo como titular de um dos mais destacados cargos do primeiro escalão federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência solicita às Sr^{as} e Srs. Constituintes que se encontram na Casa que se dirijam imediatamente ao plenário, a fim de que possamos iniciar o processo de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, na oportunidade da edição do recente decreto em que se anuncia o final de um período de intensos investimentos em relação à política de substituição de importações, quero voltar a um assunto que tenho debatido no último um ano e meio, tema que desagrada a importantes e localizados grupos, mas constitui, para mim, uma grande convicção. Refiro-me ao futuro da Companhia Nacional de Álcalis e de todos os seus trabalhadores localizados em Arraial do Cabo, no meu Estado, e Rio de Janeiro.

Há doze anos, a Companhia Nacional de Álcalis teve interrompidos todos os seus projetos de investimento e desenvolvimento porque um novo projeto no Rio Grande do Norte, denominado Alcanorte, iria suprir todas as necessidades do mercado interno de barrilha. Essas necessidades obrigavam o Brasil a importar, na época, 30 mil toneladas daquela substância. Doze anos depois, após

terem gasto 250 milhões de dólares no Rio Grande do Norte, encontram-se prontos e em funcionamento um belo clube para executivos e funcionários da Alcanorte; uma vila com casas para membros da diretoria e hotéis de ponto para fins de semana para diretores e funcionários do Ministério das Minas e Energia. Contudo, não se produziu um grama sequer de barrilha. O Brasil, que há doze anos era dependente de importação de 30 mil toneladas, prepara-se ente agora para importar 250 mil toneladas de barrilha e, nos próximos cinco anos, 500 mil toneladas por ano. Tudo isso tem ocorrido por causa do estrangulamento da Companhia Nacional de Álcalis do Rio de Janeiro, da diminuição do seu corpo de funcionários – de 2.000 para 1.500 empregados –, da exploração predatória do calcário conchífero, na Lagoa de Araruama.

Precisamos dar um basta nisso. A quem interessa esse cartório da importação da barrilha do Brasil? A quem interessa esse cartório do frete da importação da barrilha? A quem interessa o desvio de 250 milhões de dólares do Rio Grande do Norte nesse projeto da Alcanorte?

Sr. Presidente, neste fim de semana os empregados ligados ao Sindicato da Companhia Nacional de Álcalis aprovaram um projeto propondo a imediata privatização dessa companhia com o compromisso de duplicação de sua produção, usando calcário conchífero do centro-norte fluminense, com vistas a gerar o dobro de empregos no Rio de Janeiro e a arrecadar o dobro de impostos (ICM) no meu Estado, extinguindo, assim, uma discriminação que prejudica o Estado do Rio de Janeiro e, sobretudo, o País.

A quem interessa essa vergonha de importarmos este ano 250 mil toneladas de barrilha e de dependermos dela de maneira crescente

Era o que queria dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

O SR. JOÃO NATAL (PMDB – GO.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não obstante V. Ex.^a tenha exortado a presença dos Constituintes em plenário, é importante lembrarmos que já se tornou regra consuetudinária nesta Casa, às 16h, proceder-se à aferição de presenças, quando, a olho nu, percebe-se a inexistência de **quorum**. E a Casa, por intermédio de V. Ex.^a e do Vice-Presidente, Senador Mauro Benevides, também já está acostumada a ouvir o anúncio de que o Presidente Ulysses Guimarães se deslocou do seu gabinete e se encontra no percurso próximo à Mesa para proceder a essa aferição. São 16h33min. Sr. Presidente, e já se sabe claramente que não haverá **quorum** suficiente para que as matérias constantes da Ordem do Dia sejam submetidas à votação. Confesso a V. Ex.^a que eu e a maioria dos Constituintes queremos permanecer no plenário, desde que vislumbremos a perspectiva de realização de votações.

Então, minha intervenção é no sentido de exortar V. Ex.^a a nos informar se o Dr. Ulysses Guimarães se encontra a caminho da Mesa para fazer a aferição do número indispensável para as votações ou, em sentido contrário, se S. Ex.^a não vier, que V. Ex.^a ou o Constituinte Mauro Benevides o façam.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Nobre Constituinte João Natal, com fundamento no art. 74, § 5º, do Regimento Interno, a Mesa poderia

fulminar, **ab initio**, a questão de ordem suscitada por V. Ex.^a: "Nenhum Constituinte poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem nela decidida pela Presidência". A questão de ordem suscitada por V. Ex.^a repete o mesmo tema da suscitada pala nobre Constituinte Irma Passoni. Porém, a Mesa vai um pouco além, em atenção a V. Ex.^a. O problema da verificação de **quorum** não está absolutamente vinculado à vinda ou não do Presidente Ulysses Guimarães do seu gabinete para o plenário. Está vinculado, sim, à presença em plenário de 280 Srs. Constituintes. Como é evidente que, até o presente momento, este **quorum** ainda não existe, a Presidência vai continuar concedendo a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

Concedo a palavra ao eminente Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, queremos, neste momento, apoiar a denúncia do ilustre Constituinte do Rio de Janeiro, Deputado Ronaldo Cezar Coelho, que colocou com muita clareza a situação grave em que se encontra a Companhia Nacional de Álcalis e a discriminação que se encontra o nosso Estado.

O Constituinte Fluminense trouxe a esta Casa um tema de profunda importância, sobretudo em função do modelo que se estabeleceu no Brasil a partir do golpe militar de 1964: a estatização irresponsável e a irresponsabilidade de muitos dirigentes.

Mas antes da privatização, devemos propor a criação de uma CPI ou uma medida judicial para colocar os culpados na cadeia. Aliás, Sr. Presidente, aproveitando a idéia moralizadora, sugiro que se apurem todos os atos irresponsáveis ocorridos no País. Quero dizer que também cadeia deve merecer o Governador Moreira Franco, que está num processo de liquidação da Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro, uma empresa tradicional criada em 1960 pelo então Governador Carlos Lacerda, e que representava o ponto de regulação do sistema de transporte no Município.

Depois da vergonha e da negociata da desencampação das empresas de ônibus, quando o Governo Moreira Franco as devolveu aos antigos proprietários, que, por sua vez, não devolveram aproximadamente dois bilhões de cruzados referentes à indenização das empresas, estabeleceu-se no Rio de Janeiro um processo duro e terrível, que denunciávamos na campanha eleitoral, qual seja, o desemprego de dois mil rodoviários, a volta da exploração do trabalhador rodoviário com turno único, trabalhando 12, 14 horas. Por incrível que pareça, Sr. Presidente, hoje os empresários do Rio de Janeiro, com o beneplácito do Sr. Moreira Franco, estão exigindo das mulheres certidão de ligação das trompas para trabalharem numa empresa de ônibus.

Sr. Presidente, o Governo Moreira Franco, através do Decreto nº 11.310, nomeou uma comissão para justificar a entregadas cinco melhores linhas de ônibus do Município aos empresários do Rio de Janeiro, antigas linhas da CTC, criadas no Governo Leonel Brizola – a ligação norte-sul. E mais do que isso, já demitiu 500 trabalhadores alguns com vinte anos de serviço prestados àquela empresa. Pelo Decreto nº 11.310, estabeleceu-se

uma comissão para, em trinta dias, estudar a solução da privatização. Essa é a segunda grande negociata que se estabelece no Governo Moreira Franco. Desafio o Líder da Bancada do PMDB do Rio de Janeiro a desmentir o que estou dizendo: linhas que no mercado normal, no Rio de Janeiro, custam em tomo de 500 milhões de dólares estão sendo entregues a oito empresários desse Estado, que financiaram a campanha do Sr. Moreira Franco. Não estou dizendo isso apenas agora. Disse-o durante a campanha eleitoral. Apresentamos um retrato da grande reunião que determinava, naquele momento, os recursos para a campanha e o apoio para que se desencampassem as empresas. Os trabalhadores da CTC – e neste momento assumo responsabilidade política pelo que digo – devem parar a empresa e ocupá-la, porque estarão fazendo uma greve justa em defesa do patrimônio do povo do Rio de Janeiro, da empresa, do seu trabalho e das suas famílias, que ficarão desamparadas. Muitos deles irão vender balas – o que já está acontecendo com milhares de trabalhadores naquele Estado – enfrentando a miséria e a vergonha nas praças públicas, inclusive pedindo esmolas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente inicialmente, quero manifestar meu protesto contra o fato de até agora não ter havido verificação de **quorum**. Na verdade, os Constituintes que procuram cumprir rigorosamente suas obrigações parlamentares estão aqui, na segunda-feira, às 14h30 min. Eu mesmo, Sr. Presidente, desloquei-me do meu Estado, fazendo esforços de ordem pessoal, até correndo riscos, para estar presente na hora marcada. No entanto, já são quase 17h, e até agora não se fez a verificação de **quorum**. Isso, Sr. Presidente, que pode parecer uma forma de garantir a presença, termina desestimulando os Constituintes que, nas próximas segundas-feiras, aqui não estarão. (Palmas.) Considero questão de mais alta relevância, fazer a verificação de **quorum** logo no início da sessão. E mais, tomar as medidas cabíveis, para que os Constituintes que não comparecerem sofram conseqüências, porque é inaceitável estarmos legislando somente três dias por semana.

Sr. Presidente, quero levantar também outra questão que considero da maior gravidade. Estamos finalizando os trabalhos do primeiro turno de votação e vamos, brevemente, entrar no segundo. Ora, Sr. Presidente, tomamos conhecimento, por meio dos jornais, de declarações do Constituinte Roberto Cardoso Alves, que afirma não haver compromissos para o segundo turno, uma vez que estes foram estabelecidos no primeiro turno de votação e não podem estar acima dos interesses maiores da Nação.

De fato, Sr. Presidente, nossos objetivos são os que dizem respeito aos interesses maiores da Nação, mas é necessário que respeitemos os acordos feitos, caso contrário, teremos dificuldades de chegar à fase final dos nossos trabalhos. Essa situação, Sr. Presidente, ganha característica mais grave, quando somos informados pela grande imprensa de que a Confederação Nacional da Indústria realizou reunião com trinta entidades patronais da indústria, do comércio, da agricultura e banqueiros, com o objetivo de criar um poderoso **lobby** de pressão para, no segundo turno,

retirar da Carta Constitucional algumas poucas conquistas obtidas no primeiro turno de votação.

Sr. Presidente, consideramos isso inaceitável e queremos aproveitar a oportunidade para fazer um chamamento às entidades populares ligadas à educação, à saúde, à cultura, à reforma agrária, enfim, aos diversos setores do País, que lutam pela soberania nacional, para que se articulem, a fim de que, por meio de forte e legítima pressão popular, não só não permitam que conquistas obtidas no primeiro turno venham a ser modificadas, mas que, por outro lado, consigamos, no segundo turno, retificar algumas conclusões que, na nossa opinião, não atendem aos interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Mesa informa a V. Ex.^a que o entendimento entre as Lideranças é matéria eminentemente política, não contemplada com a proteção regimental. Portanto, não há questão de ordem a dirimir.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero neste momento agradecer, do fundo do meu coração, as mais sinceras e calorosas manifestações de solidariedade que tenho recebido da maioria dos companheiros desta Casa e hoje, em especial, do Deputado Agassiz Almeida, em relação à tendenciosidade do editorial de sábado e do artigo de sexta-feira do "Jornal do Brasil", atingindo a minha pessoa.

Aos que me conhecem e conhecem a minha luta não preciso explicar nada. Eles sabem o porquê! Sabem os que conhecem o posicionamento político da direção do "Jornal do Brasil" e conseguem perfeitamente ler nas entrelinhas o que gerou todo o ataque no editorial e a dubiedade dos títulos e chamadas para a matéria publicada no Caderno cidade, edição local.

Para o esclarecimento da Casa e dos companheiros mais recentes, solicito a V. Ex.^a Sr. Presidente, que considere como lida e faça constar dos Anais a carta que enviei ao "Jornal do Brasil", para posterior uso daqueles que bem quiserem dela fazer proveito ou buscar maiores informações, já que duvido de sua publicação.

CARTA A QUE SE REFERE A ORADORA:

Brasília, 20 de maio de 1988

Ilmo^o Sr.
Diretor-Presidente
J. A. Nascimento Brito

Assim como a honestidade não pode ser considerada virtude, eis que é um dever inerente à cidadania, também o compromisso com a verdade deve ser base e fundamento de todo o trabalho desenvolvido pelos profissionais da imprensa.

É com respeito a essas premissas que venho à presença de V. S.^a para tecer algumas considerações sobre a matéria publicada na edição de 20-5-88, do **Jornal do Brasil**, sob o título "Deputada pediu várias vezes por traficante."

Política, agora no exercício de mandato eletivo federal, há vários anos venho atuando junto aos movimentos populares na procura de conhecer, sempre mais, o drama das camadas mais pobres da nossa população e, evidentemente, buscando soluções para os tantos problemas que, infelizmente, vão tornando crônico o estado de miserabilidade de significativa parcela do nosso povo.

Foi assim, como aliás bem retrata a matéria, que tomei conhecimento da existência do detento Francisco Viriato de Oliveira. A partir de um encontro com sua mulher (por ele assassinada, recentemente, segundo o noticiário), fiquei sabendo que o "Japonês" seria mais um no universo de mais de 13 mil presidiários nas cadeias do Rio de Janeiro.

Estive, com companheiros do Partido, na campanha eleitoral, no Complexo Penal Frei Caneca, onde, juntamente com outros presos, conheci o referido detento. Posteriormente, em visita de cortesia ao Fórum do Rio, conversei com vários magistrados, oportunidade na qual abordamos a questão penitenciária em nosso País, e eu, naturalmente, exemplifiquei falando do que vira no Frei Caneca, o que, agora, motivada pela matéria na qual sou citada como "anjo da guarda" do Japonês", faço questão de reiterar, pela ordem:

1^o) Assusta-me, como cidadã e como política, exercendo mandato constituinte, o vergonhoso estado do sistema penitenciário brasileiro. Afinal, como encarar com tranquilidade ou indiferença o fato de termos, em todo o País, 45 mil vagas nas prisões embora elas abriguem mais de 75 mil presos? Como reagir, sabendo que no meu Estado, o Rio de Janeiro, o déficit de vagas nos presídios é superior a quatro mil? Cidadã, Deputada Federal e comprometida com a luta em defesa dos direitos humanos, como poderia, ou, quem sabe, como posso agir para impedir a continuação de um estado de coisas onde a desumanidade é a característica principal no interior da quase totalidade das prisões brasileiras, nas quais ocorrem diariamente torturas como o pau-de-arara, a pimentinha, o choque elétrico, o afogamento, o telefone e, pior, até execuções sumárias? Como permanecer insensível se vejo a violência se agravar a cada minuto e sei que pelo menos 250 mil marginais não são presos, embora tenham sido expedidos os respectivos mandados de prisão, simplesmente porque não há onde colocá-los!

2^o) O crescente índice de rebeliões nos presídios brasileiros aponta para o agravamento da situação. O ser humano tem limites, seja presidiário ou não. A prisão como forma de punição ao transgressor da lei é medida com mais de 200 anos de prática e cada vez mais se tem revelado inadequada. Por quê? Porque atira-se o preso à ociosidade e à opressão, quando a reclusão deveria ser acompanhada de providências capazes de recuperá-lo para o convívio da sociedade. E o que temos feito? Nada. A prova? O índice alarmante de 70% de reincidentes!

3^o) É inegável a falta de condições do Poder Judiciário, em todas as instâncias, para o necessário cumprimento da lei. São de conhecimento público as conseqüências desse verdadeiro descalabro: a morosidade no andamento dos processos, a impossibilidade de um correto acompanhamento de cada caso; a existência de milhares de presos com pena cumprida mas que permanecem nos cárceres; e a necessidade urgente de adequação, tanto do Poder Judiciário quanto do sistema penitenciário, à época em que vivemos, ou seja, informatizando-os para evitar a reiteração, impossível, de falhas humanas.

Foi dentro desse enfoque meu único contato com os magistrados do Rio de Janeiro. Aliás, re-

cordo-me da concordância deles, o que, por sinal, não me surpreendeu.

Assim, surpresa, não posso negar a irritação que tive ao ver-me acusada, por um jornal da tradição e credibilidade do **Jornal do Brasil**, como "anjo da guarda" de um marginal. A progressão do regime de reclusão para o semi-aberto é e foi exclusivamente da competência das autoridades judiciária e carcerária com responsabilidade sobre ele. Não fiz e jamais faria qualquer pedido ou insinuação que redundasse no desrespeito à lei, até porque isto também caracterizaria indevida interferência de membro de um Poder em outro.

Dessa forma, registro minha indignação com o conteúdo da citada matéria, que além de ferir-me no que me mais é caro, a minha idoneidade, acaba, pelas falhas e equívocos que contém, por macular a própria história do **Jornal do Brasil**.

Coerente e tranqüila com a opção de luta que fiz, vou continuá-la. O respeito aos direitos humanos permanece uma das minhas bandeiras, estejam seus destinatários dentro ou fora das prisões. Sejam eles marginais irrecuperáveis ou cidadãos pacatos e cotidianamente ameaçados pela violência que grassa e cresce em razão da nossa incapacidade de resolver questões sociais que são básicas. Não pedi, jamais, que se pusesse qualquer detento em liberdade. Pedi e continuarei pedindo pelo respeito que todos eles merecem porque considero a recuperação de cada um como dever de todos nós.

A V. S^a, senhor diretor, embora longa, peço, na seção própria, a publicação dessa carta, que, creio, restabelece a verdade e me exime perante milhares de leitores de uma culpa que, sinceramente, não tenho.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, ainda no mês de maio, no Centenário da Lei Áurea, entendo ser importante perguntar se V. Ex.^{as} sabem que a escravidão durou 372 anos; que mais de 15 milhões de negros foram seqüestrados da África e submetidos, no Brasil, na América e no Caribe à mais cruel e violenta exploração humana, econômica e cultural; e que ao mesmo tempo em que ocorria a dizimação na África massacravam-se as nações indígenas do nosso Continente.

Sabiam V. Ex.^{as} que fomos os primeiros trabalhadores do País; que com a tal da abolição fomos expulsos do processo de trabalho; e que hoje formamos a classe operária, produzindo coletivamente a riqueza do País, mas sem acesso aos bens que resultam do nosso próprio trabalho?

Sabiam V. Ex.^{as} que o Brasil tem a maior população negra do mundo, depois da Nigéria; que, segundo o censo do IBGE, de 1980, somos 44,5% da população, e que isso significa mais de 50 milhões de pessoas excluídas da participação política, econômica, social e cultural do País, excluídas das decisões políticas e da distribuição de renda?

Sabiam V. Ex.^{as} que os negros, homens e mulheres, ontem e hoje, sempre lutaram contra a escravidão, o racismo e a exploração que, ontem, os negros organizaram quilombos para resistir à opressão; que em Minas Gerais existiram vários quilombos, entre eles o de Campo Grande e o do Ambrósio; que hoje existe o movimento negro

organizado em todo o País em entidades políticas, culturais, religiosas e recreativas?

Sabiam V. Ex.^{as} que, na história de lutas do negro, o Quilombo dos Palmares resistiu durante cem anos ao exército colonial português; e que o dia 20 de novembro – aniversário da morte de Zumbi, último líder de Palmares – foi transformado pelo Movimento Negro no Dia Nacional da Consciência Negra?

Sabiam V. Ex.^{as} que é na cultura negra – candomblé, umbanda, afoxés, minas, maculelê, congadas, folias, blocos carnavalescos, **reggae, funk, soul, blues, jazz**, danças – que o negro afirma sua identidade, seu respeito à preservação e valorização da nossa cultura e que devemos combater a descaracterização, a comercialização e a folclorização da cultura negra?

Sabiam V. Ex.^{as} que na escravidão, os senhores brancos usavam as mulheres negras como objeto sexual para se divertirem e que depois de cem anos, a situação ainda é a mesma; que o homem negro também é machista; que a maioria das mulheres negras trabalham dentro e fora de casa, como empregada doméstica, em regime de semi-escravidão, sem tempo para elas mesmas e sem os mínimos direitos trabalhistas; que a mulher negra é o sustentáculo da nossa organização comunitária e cultural, mas confina sendo triplamente discriminada, isto é, enquanto raça (negra), mulher (sexo) e pobre (classe)?

Sabiam V. Ex.^{as} que os negros são a maioria dos 14 milhões de desempregados do País; que são discriminados nos locais de trabalho: que fazem os trabalhos considerados sem valor e têm os menores salários; que na admissão ao emprego são discriminados pela exigência de boa aparência, forma sutil e disfarçada da discriminação racial?

Sabiam V. Ex.^{as} que nós, negros, não temos as mesmas chances de estudar que os brancos têm; que a história do negro no Brasil, a história da África e da nossa cultura não são ensinadas nas escolas; que os livros didáticos e de literatura passam uma imagem inferiorizada e subalterna do negro e da mulher, que há 25 milhões de crianças sem estudar e que destas mais de 18 milhões são negras, que o racismo é uma das causas principais da evasão escolar, e que a maioria das 36 milhões de crianças abandonadas, famintas e sem teto, são crianças negras?

Sabiam V. Ex.^{as} que a população negra, em sua grande maioria, mora nas periferias, favelas e cortiços, sem água, esgoto e acesso a assistência médica e transporte decentes, que nas áreas rurais constitui a maioria dos sem-terra e dos bóias-frias, que, só no ano de 1985, foram assassinados, no campo, mais de 285 ruralistas, cujos assassinos são conhecidos e até hoje não foram punidos?

Sabiam V. Ex.^{as} que a violência policial é o terror cotidiano da comunidade negra e pobre; que, para o policial, o negro é sempre suspeito e nos humilha constantemente, exigindo carteira assinada, revistando bolsas e até marmitas de trabalhadores; que muitas vezes o negro e o pobre vão presos sem culpa formada, passando por vários vexames?

Por tudo isso, o 13 de Maio não é nosso dia. Nada de festa e comemorações. Não temos o que festejar. Na realidade, não houve abolição. Quem ficou livre foram os senhores de terra e

os capitalistas, para explorar ainda mais o negro ex-escravo, os trabalhadores.

Que liberdade é essa que negou aos homens, mulheres e crianças negras o acesso à terra, ao emprego, ao salário digno, à saúde e à educação?

Se na escravidão o racismo serviu para legitimar a coisificação do negro, depois da malfadada Lei Áurea, o racismo serve para justificar as péssimas condições de vida do nosso povo. O racismo é um instrumento de opressão, de exploração econômica, controle e dominação social.

Portanto, não podemos compactuar com o caráter festivo e comemorador do tal Centenário da Abolição, preparado pela comissão oficial do Governo Sarney. Este projeto da Nova República busca desmobilizar o Movimento Negro autônomo e independente do Estado e cooptar as lideranças negras e populares. Além disso, tenta capitalizar em cima das datas históricas da resistência negra, diluindo o conteúdo da luta contra o racismo, a discriminação racial e a exploração.

O 13 de Maio é uma data da história oficial das classes dominantes. Nós, do Movimento Negro autônomo, não compactuamos com o Estado, o Governo da Nova República e as elites burguesas, que sustentam este sistema capitalista e excludente e mantêm relações com o regime mais racista, fascista e criminoso do mundo, o da África do Sul.

Por isso, o 13 de Maio é o dia nacional de denúncia do racismo. O ano de 1989 é um ano de muitas lutas. Estamos nas ruas lutando contra esta ordem social injusta; lutando contra o racismo e a discriminação racial; lutando contra a exploração dos trabalhadores, lutando contra a Constituinte reacionária e contra este Governo ilegítimo; enfim, reafirmando a nossa luta e o nosso compromisso por uma sociedade livre das barreiras raciais, sexuais, sociais e de classes.

"A felicidade do negro é uma felicidade guerreira."

Esse trabalho, por mim apresentado na Assembléia Nacional Constituinte, é fruto da contribuição do Movimento Negro de Belo Horizonte.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nova política industrial concede estímulos à capacitação tecnológica do País que são indispensáveis à retomada do processo de desenvolvimento nacional e dão continuidade a outras medidas tomadas pelo Governo, como o aumento do número de bolsas para a formação de recursos humanos de alto nível.

Com efeito, a nova política industrial contempla:

1) A formulação e execução da política industrial por programas setoriais Integrados.

Os programas integram as atividades industriais de toda a cadeia produtiva com as respectivas atividades de desenvolvimento tecnológico, articulando assim as políticas industrial e tecnológica.

Esta nova concepção de desenvolvimento industrial tem um respaldo institucional na reorganização do Conselho de Desenvolvimento Industrial, que assegura a participação de representantes da sociedade civil e das várias instâncias governamentais envolvidas na política industrial.

O principal estímulo à iniciativa privada ora concedido no âmbito dos programas setoriais inte-

grados é de natureza fiscal, principalmente reordenamento e racionalização de incentivos já existentes. No processo de elaboração dos programas, outras medidas, como as de apoio financeiro e de compras do Estado, serão articuladas à política fiscal.

Do ponto de vista do desenvolvimento da capacitação tecnológica, destacam-se, nos programas setoriais integrados, a redução do custo de aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos para atividades de desenvolvimento tecnológico adquiridos no País (depreciação acelerada) ou importados (redução de alíquotas ou do Imposto de importação). Para os setores de alta tecnologia, exclusivamente, admite-se ainda a redução do Imposto de Importação incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários e componentes, atendendo à sua natureza ainda incipiente no País.

2) A concessão de benefícios específicos a Projetos de desenvolvimento tecnológico Industrial.

Contrariamente a outros países, desenvolvidos ou não, o Brasil não contava até agora com instrumentos fiscais que beneficiassem a capacidade tecnológica local, salvo em raras ocorrências, como no caso da informática. Em consequência, o progresso técnico e científico era desestimulado, especialmente naquelas atividades de responsabilidade típica da iniciativa privada.

Para sanar essa lacuna, instituem-se incentivos fiscais à realização de projetos de desenvolvimento tecnológico industrial no País através de:

– Dedução do Imposto de Renda devido, até o limite de 8%, de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do Imposto de Renda ao valor das despesas de custeio em atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico. A empresa lança os gastos de custeio como despesa amortizável e, a seguir, aplica a alíquota do Imposto de Renda a essa soma, deduzindo o valor obtido do Imposto de Renda a ser pago. Se não for utilizado no próprio exercício, o benefício poderá ser compensado em dois exercícios subsequentes. Estimativas feitas para o exercício de 1988 indicam um limite de redução de custos para a indústria de transformação de cerca de Cz\$ 20 bilhões, correspondentes a cerca de Cz\$ 70 bilhões de gastos de custeio em desenvolvimento tecnológico, soma bastante superior às estimativas de gastos privados nessa área.

– Amortização acelerada de ativos intangíveis vinculados a atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As despesas de custeio integram o ativo intangível, beneficiando-se da amortização acelerada.

– Depreciação acelerada das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos de fabricação nacional.

Redução de noventa por cento do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e materiais, e respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, destinados à utilização em atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial:

O desenvolvimento tecnológico do País não pode prescindir da importação de conhecimentos, que devem, no entanto, ser incorporados ao processo de capacitação interna. Em decorrência,

concede-se, agora, crédito de até cinquenta por cento do Imposto sobre a Renda pago e de até cinquenta por cento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, relativos a pagamentos ao exterior, a título de **royalties**, de assistência técnica, científica, administrativa ou assemelhados, e de serviços técnicos especializados, previstos em contratos averbados nos termos do Código da Propriedade industrial, quando o projeto se enquadrar em atividade industrial prioritária. No entanto, tais benefícios somente poderão ser concedidos a empresa que assuma compromisso de realizar, durante a execução de seu projeto, dispêndios em pesquisa no País, em montante equivalente, no mínimo, ao dobro do valor dos benefícios.

Finalmente, tendo em vista a sua especificidade tecnológica, decidiu-se admitir, para as indústrias de alta tecnologia ou de bens de capital não seriados, a dedução como despesa operacional, da soma dos pagamentos em moeda nacional ou estrangeira, a título de **royalties**, de assistência técnica, científica, administrativa ou assemelhadas, até o limite de dez por cento da receita líquida das vendas do produto fabricado e vendido, resultante de aplicação dessa tecnologia, desde que o projeto esteja vinculado à averbação de contrato de transferência de tecnologia, nos termos do Código da Propriedade Industrial. Para as demais indústrias mantém-se o limite de 5%.

3) Priorização das indústrias de alta tecnologia.

As indústrias de alta tecnologia, como a química fina, de mecânica de precisão, novos materiais e de biotecnologia constituem os centros geradores de inovações e pólos de difusão de progresso técnico para o resto do sistema econômico.

Conforme acima mencionado, estas indústrias têm um tratamento privilegiado no âmbito dos programas setoriais integrados e nos projetos de desenvolvimento tecnológico. Cabe ainda notar que, para fomentar estas indústrias, os incentivos previstos para os programas setoriais integrados aplicam-se a projetos de empresas de alta tecnologia, mesmo quando os respectivos programas setoriais ainda não estiverem disponíveis, à exceção da redução do Imposto de Importação incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários e componentes.

A capacitação tecnológica interna destas indústrias será ainda estimulada por índices mínimos de nacionalização, que serão estabelecidos para efeito de concessão de benefícios fiscais, de financiamentos por entidades oficiais de crédito e de compras governamentais. Na nova política, destaca-se que, na fixação de índices mínimos de nacionalização, deverão ser consideradas a necessidade de capacitação tecnológica no País, a incorporação de tecnologia compatível com o estágio de desenvolvimento e a competitividade do produto a nível internacional.

4) Exportações e desenvolvimento tecnológico.

De modo a estabelecer os necessários vínculos entre os esforços de aumentar as exportações de produtos industriais e a capacitação tecnológica nacional, concede-se às empresas que tenham Programa Beflex a depreciação acelerada

das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, de produção nacional, utilizados em atividades de desenvolvimento tecnológico.

Com o propósito de fomentar as exportações de tecnologia e, indiretamente, de bens e serviços, decidiu-se também isentar as remessas destinadas a solicitar no exterior direitos de propriedade industrial do Imposto de Renda retido na fonte, do IOC e do IOF.

5) Estímulos de caráter geral.

A realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no País é estimulada, de forma genérica e automática, pela isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos e respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, importados ou de fabricação nacional, quando destinados à execução de pesquisa e desenvolvimento tecnológico industrial.

No âmbito da reforma da tarifa aduaneira, são isentadas dos impostos de Importação e Produtos Industrializados as importações feitas por instituições científicas e educacionais.

A reforma das tarifas vem, ainda, complementar o fomento à capacitação tecnológica nacional dado pelos incentivos acima descritos pela introdução de estímulos à busca de maior competitividade via uma proteção suficiente e transparente.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Presidente Sr^{as} e Srs. Constituintes, os recentes Decretos-Leis n^{os} 2.423, 2.424 e 2.425 e ainda o Decreto n^o 95.904 constituem profundo golpe contra a Nação, uma verdadeira trama visando à total desarticulação da administração direta e indireta, particularmente das universidades e das fundações a elas ligadas. Temos um serviço público que, apesar de seus vícios e muitos equívocos ainda por corrigir, tem tido, como bem assinalou o Reitor Cristóvão Buarque; da UnB, "as condições técnicas para servir de base à construção de uma nação moderna".

O Governo Sarney, através dos citados decretos, puniu os servidores técnico-administrativos com o congelamento da URP (Decreto-Lei n^o 2.425), com o estímulo e exoneração de pessoal experimentado e capacitado (Decreto-Lei n^o 2.424), provocando a evasão de cérebros exatamente nos setores de pesquisa de ponta, nas áreas de biotecnologia, informática e outras, com a redução das gratificações legais (Decreto-Lei n^o 2.423), acarretando o êxodo de servidores que acumulam cargo de magistério e cargo técnico ao obrigá-los a optar por um deles.

O Decreto n^o 95.094, coroando esse "esforço" pernicioso e destrutivo, atingiu em cheio a comunidade universitária do País, a parcela mais dinâmica da nossa **inteligentzia**, ao extinguir fundações de apoio à pesquisa e cultura vinculadas às universidades. Em tais fundações têm tido curso rápido e prático a maioria dos melhores projetos das instituições de ensino superior do Brasil.

A vingar essas deletérias medidas, não tenho dúvidas de que estará irremediavelmente comprometido o processo de desenvolvimento da nossa produção técnico-científica, e não é difícil de se prever que os nossos funcionários, professores e técnicos mais competentes começarão **ilegível** abandonarão.

Sr^{as} e Srs. Constituintes, de todos os recantos do País as vozes responsáveis se unem num só coro: é indispensável a revogação imediata do Decreto nº 95.094, e cabe ao Congresso Nacional, numa atitude de independência e soberania, rejeitar os decretos-leis aqui citados.

No meu Ceará, o Magnífico Reitor Raymundo Hélio Leite, em correspondência objetiva, firme e contundente, expõe com uma clareza meridiana as conseqüências dessa política de retrocesso para as fundações e órgãos vinculados à Universidade do Ceará: paralisação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, a condenação ao desaparecimento da Semeac – Sociedade de Assistência à Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, o abandono do 5º Distrito Sanitário do Ceará com uma população de mais de duzentas mil pessoas dependentes da Universidade em termos de assistência médico-hospitalar, etc.

Esse é o Governo do "tudo pelo social"! É o Governo que vem agora propor uma nova política industrial para o País sair da estagnação.

Mas podemos acreditar nessa "nova política industrial", anunciada hoje nos jornais, quando são tomadas medidas para extinguir fundação de pesquisa e dismantelar o que há de mais moderno nas administrações direta e indireta?

Será possível superar o "gap" tecnológico que nos separa das nações desenvolvidas, com uma política de "zonas de exportações", de "coreanização", de total internacionalização e nossa economia?

Sr^{as} e Srs. Constituintes, posso estar enganada, mas, em minha opinião, esse é o caminho do caos, refletindo tão-somente a existência de um deliberado plano para que o Brasil não atinja o patamar das nações desenvolvidas.

Não podemos ficar indiferentes a essa trama contra os interesses nacionais, contra os interesses do povo brasileiro. Devemos unir todas as forças vivas da Nação, os trabalhadores, os estudantes, os professores, a comunidade técnico-científica das nossas universidades, os empresários comprometidos com os interesses nacionais etc. para dar um basta aos que querem perpetuar o subdesenvolvimento, o atraso e a miséria.

Era o que tinha a dizer.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não são dias de festa nem de comemoração estes que se seguem à derrota da reforma agrária e do anseio nacional pela democratização do acesso à terra. A Constituinte enterrou, por algum tempo, um sonho de justiça de quatro séculos. Preservou estruturas seculares de opressão; condenou o Brasil a um retrocesso social de quase meio século. Recuamos para além da Carta de 1946. Recuamos mais que os militares de 1964. Mais uma vez perdemos todos nesse País. Perderam os nove milhões de famílias sem terra, 36 milhões de pessoas condenadas à dominação e à opressão do trabalho rural semi-escravo. Perderam os consumidores urbanos, atingidos pela brutal redução de oferta de alimentos que teima em seguir uma linha perigosamente descendente. Perderam as próprias cidades, que continuarão ameaçadas em suas periferias pela inchação ao inevitável êxodo rural dos camponeses sem terra e sem trabalho. Perdeu o Brasil, vasto continente de famintos e desempre-

gados; que morrem sem comida e sem trabalho na porteira do latifúndio improdutivo, mantido apenas como massa de especulação.

Ganhou, ao contrário, a exploração que há quatro séculos escraviza nosso campo. Ganhou a criminosa concentração fundiária, que nos últimos 20 anos sofreu o mesmo processo que marcou o poder político e a renda no Brasil. A metade dos estabelecimentos agrícolas, os que têm menos de dez hectares, possuem apenas 2, 3 por cento da terra, enquanto as grandes propriedades, com mais de mil hectares, que representam menos de um por cento do total, detêm hoje 63%, quase dois terços da área rural. Em 1965, a relação dos dez maiores latifúndios brasileiros começavam com uma extensão de 421 mil hectares, o menor deles. Vinte anos depois, essa relação já começa com 491 mil hectares – 70 mil a mais. A lista dos vinte e sete maiores latifúndios do País soma a impressionante cifra de 25 milhões e 500 mil hectares – ou seja, a metade da superfície necessária para o assentamento de um milhão e 400 mil famílias que o plano nacional de reforma agrária pretendia assentar em cinco anos.

Entre esses latifúndios, há propriedades fantásticas com até quatro milhões e 140 mil hectares – mais de 40 mil quilômetros quadrados de área. O latifúndio, em suas diversas formas, ocupa mais de 85% das terras cadastradas como rurais no Brasil, que continuam inexploradas, enquanto só 13% da terra são explorados de forma racional ou satisfatória pelos minifúndios ou pelas empresas rurais.

Essa escalada de concentração da terra não interessa sequer aos pequenos e médios fazendeiros deste País – muitos dos quais, ingenuamente, se prestaram e se prestam à massa de manobra dos **lobbies** do grande latifúndio. A questão da terra no Brasil está intimamente ligada à manutenção de um sistema político e econômico que favorece a um modelo agroexportador, que por sua vez é um voraz consumidor de insumos modernos, de implementos agrícolas, fertilizantes e defensivos químicos. No período de 1966 a 1977, a produtividade das sete principais culturas comerciais do País aumentou 46%, mas o consumo de fertilizantes para essas mesmas culturas cresceu mil por cento – uma absurda desproporção entre o consumo e os ganhos de produtividade.

A manutenção do grande latifúndio, dessa forma, interessa primeiramente à consolidação desse sistema agroexportador, que transformou o Brasil num dos maiores exportadores de alimentos de todo o mundo, apesar da fome crônica de largas parcelas de nosso povo. Esse modelo agroexportador, por isso, não interessa aos brasileiros nem do ponto de vista da alimentação nem do ponto de vista do emprego. Quase todo o crédito rural disponível é desviado para as chamadas culturas de exportação ou culturas energéticas, que são a produção básica das grandes propriedades. Somos hoje grandes exportadores de soja, mas importamos feijão. Exportamos açúcar, mas compramos arroz e milho para nossa alimentação.

O modelo agroexportador e o latifúndio que o sustenta também não atendem às exigências do emprego da população rural brasileira. Em cinco anos, de 1975 a 1980 a população cresceu

15%, mas a força de trabalho no campo aumentou somente 4%, forçando o êxodo rural rumo às cidades. Está provado, com números do próprio Governo, que no Brasil são as pequenas propriedades rurais, quase sempre de caráter familiar, que mais absorvem mão-de-obra.

A política brasileira, nos últimos anos, no entanto, toda ela reforça o sistema de dependência também no campo. Aqui a internacionalização da economia foi traduzida simplesmente pela mera e cada vez mais profunda dependência.

São essas as forças vitoriosas no sepultamento temporário da reforma agrária. A luta pela reforma, agora, se tornou mais dura, mas nem por isso menos urgente. É hora de as forças comprometidas com o avanço do movimento social e, sobretudo, com os anseios nacionais, se reaglutinarem para repor, nas votações de segundo turno, o interesse nacional, o bem-estar e o futuro de milhões de brasileiros dessa e das próximas gerações, acima dos interesses mesquinhos dos cúmplices da exploração e da opressão do trabalhador sem terra.

Só assim impediremos que se condenem ao desespero os 36 milhões de brasileiros que sonham no campo com a democracia da terra. O que a constituinte tem que sepultar é a violência do latifúndio, que se multiplica nos assassinatos e se perpetua na grilagem criminosa. O que a Constituinte tem que enterrar é o acinte da terra improdutiva, que agride os sem-terra com fome e os brasileiros com sede de justiça.

O caminho ficou mais longo, mas, unidos com o povo, de mãos dadas com o futuro, a Constituinte, hoje, o Congresso, amanhã, saberão chegar à reforma agrária, semeando de novo a esperança, plantando sementes de justiça num campo marcado pela servidão. Não se esmagam os sonhos, sobretudo quando são tecidos por quatro séculos de esperança, nem se contém a sede de justiça, quando ela é gritada e sentida por milhões. A reforma agrária chegará.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago ao conhecimento desta Casa o esbulho que vêm sofrendo os empregados dos postos de gasolina. O fato, devido sua gravidade, exige providências imediatas a fim de saná-lo com a maior urgência.

Em 16 de outubro de 1985, o Conselho Nacional de Petróleo, através da Portaria nº 196, ao fixar o preço de venda dos derivados de petróleo, concedeu aos proprietários dos postos de serviço um acréscimo de dez por cento na margem de seus lucros, a fim de que eles pudessem pagar aos seus funcionários um piso salarial de Cr\$ 710.823, mais o adicional de periculosidade de 30%.

Tal iniciativa do CNP foi fruto de acordo verbal entre empregados e empregadores, representados pelas respectivas federações. Dava-se por certa, desse modo, a correção das distorções salariais existentes no setor. Imediatamente, o CNP notificou os presidentes das entidades interessadas, assim como o Exmº Sr. Ministro do Trabalho, sobre o teor da portaria no tocante ao salário previsto na estrutura de preços dos derivados de petróleo. Através do mesmo telegrama, reiterou ao Sr. Ministro o acompanhamento das Delegacias Regionais do Trabalho, a fim de que fossem

cumpridos os direitos assegurados àqueles trabalhadores.

Ocorre, entretanto, que isso não vem acontecendo. É que os empregadores, orientados por seus respectivos órgãos de classe, se recusam a pagar aos seus empregados aquele salário, acrescido da parcela da estrutura de preços dos derivados de petróleo e álcool destinada especificamente ao pagamento da referida verba.

Cabe-nos salientar, ainda, que a Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo, inúmeras vezes solicitou tanto ao Exmº Sr. Ministro quanto ao Sr. Presidente do CNP medidas para coibir esse ilícito, ao mesmo tempo em que pleiteou dessas autoridades a convocação de uma reunião entre as duas fontes como objetivo de encontrar a solução da questão. Infelizmente, tais apelos e pleitos não encontram acolhida. Vale ressaltar também que as referidas autoridades negam sua competência para compelir os empregadores ao cumprimento da Portaria do CNP, gerando assim um caso de injustiça para com os trabalhadores e impunidade para seus empregadores.

Justiça seja feita aos sindicatos patronais da categoria com base em Belém do Pará, Alagoas, Brasília, Fortaleza e Santa Catarina, que se comprometeram ao pagamento dos pisos salariais, de acordo com a portaria do CNP.

É bem verdade que uma das causas do não cumprimento da referida portaria reside num erro jurídico cometido pelo CNP, que no Item 5.0.4 das notas explicativas de sua portaria diz: "Nos postos de revenda de derivados de petróleo e álcool hidratado, o piso salarial homologado pelo Ministério do Trabalho para todo o território nacional..."

Ora, sabemos que não é competência do Ministro do Trabalho a homologação de pisos salariais. O presidente do CNP, porém, já foi advertido dessa incorreção, mas não tomou qualquer iniciativa para sanar a impropriedade.

Desse modo, os empregadores se têm valido do erro cometido na portaria para não a cumprir.

Diante dessa injustiça clamorosa, fazemos nosso apelo às autoridades competentes, a fim de que sejam tomadas providências urgentes no sentido de que sejam apuradas as responsabilidades. É preciso que se ponha um ponto final nessa lamentável situação, levando-se os empregadores ao cumprimento daquela portaria e das que se seguirem. Sejam eles compelidos à restituição das parcelas de que locupletaram, com correção monetária, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis. Pedimos, ainda, do CNP a reformulação de seu critério de concessão de repasse aos empregadores, criando mecanismos que impeçam esse impune ilícito.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte prepara-se para votar o Capítulo "Do Meio Ambiente", que em todas as Constituições modernas passou a receber dedicação maior em função do aumento da consciência ecológica dos povos civilizados e porque é matéria do mais alto interesse social, político e econômico. Assim requeiro transcrição nos Anais desta Assembléia de duas manifestações importantes que recebi: da Associação Canoense de Proteção ao Ambiente Natural, assinada por seu Presidente Geólogo

Heinrich Frank, e um artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de quinta-feira, 19 de maio de 1988, do Jornalista Mauro Chaves.

MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORADOR:

O MEIO AMBIENTE NA CONSTITUIÇÃO

O tema do meio ambiente reveste-se de características especiais, talvez **sui generis**, na Assembléia Nacional Constituinte. Primeiro por refletir tutela exclusiva das Constituições contemporâneas, isto é, daquelas mais recentes – como as de Portugal, Espanha, Grécia –, elaboradas num momento em que já é forte a consciência ecológica dos povos civilizados do mundo e em que os avanços da ciência e da tecnologia permitem aferir os riscos reais, para a qualidade de vida, a produção econômica e a própria sobrevivência da espécie humana, provocados pela degradação ambiental. Segundo, porque, mais do que qualquer outra, a questão do Meio Ambiente exige um tratamento constitucional que resulte no efetivo cumprimento das normas, por parte dos poderes públicos e da sociedade em geral, e não na simples feitura de normas –, pois na verdade o maior dos problemas ambientais brasileiros é o desrespeito generalizado, impunível, à legislação vigente de proteção e/ou preservação do meio ambiente. Terceiro, porque esse é um tema que está acima de todas as ideologias (não é de patrocínio da esquerda, da direita ou do centro), de todos os partidos, dos grupos de interesses, segmentos sociais e classes econômicas, porquanto é do interesse absolutamente geral de toda a sociedade brasileira, das gerações atuais e futuras – com exceção, talvez, dos insensíveis predadores/devastadores/poluidores

sistemáticos que não se incomodam de exterminar recursos naturais, ecossistemas insubstituíveis, como se comprometidos estivessem apenas com a própria ganância imediatista e irracional.

Se compararmos os textos específicos relacionados ao Meio Ambiente, o da Comissão de Sistematização (artigo 262) e o da emenda do Centrão (artigo 257), verificaremos que o primeiro, embora com alguns defeitos de redação – tais como a falta de clareza e a prolixidade é de conteúdo muito mais moderno, avançado, sustentado por conceituações com bases científicas atualizadas, enquanto o segundo se resume a generalidades programáticas de baixa eficácia, se bem que em melhor linguagem Jurídica.

O texto da Sistematização estabelece que "todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo". O do Centrão reza que "o Poder Público protegerá o meio ambiente e o equilíbrio ecológico, como meio de resguardar a qualidade de vida e de proteção da natureza". Percebe-se, já pelo **caput** dos respectivos artigos, que apenas o texto da Sistematização consagrou o direito constitucional de todos ao equilíbrio ecológico do meio ambiente – no que endossa princípio da Conferência de Estocolmo das Nações Unidas, de 1972, que produziu declaração (com 23 princípios) considerada uma extensão da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Nota-se, por outro lado, que o texto do Centrão impõe

exclusivamente ao Poder Público a proteção do meio ambiente, eximido de tal responsabilidade toda a sociedade. Além de estimular a já gritante negligência social brasileira em termos de preservação ambiental – no sentido de isso ser considerado popularmente apenas "coisa" ou "obrigação" do governo e não de todos os cidadãos –, essa "exclusividade" de proteção atribuída ao Poder Público poderá Impedir a utilização de importantes instrumentos jurídicos-processuais, por parte da coletividade, no caso de violações graves e sistemáticas – o que vemos todos os dias – às normas em favor do meio ambiente.

Em quase todos os parágrafos e itens dos respectivos artigos – com uma ou outra exceção – o texto da Sistematização revela-se muito mais eficaz do que o do Centrão, especialmente no que se refere à efetivação, à aplicação concreta da norma constitucional na defesa do Meio Ambiente – e não à simples enunciação de princípios programáticos que, segundo nos revela a memória histórica, são sempre inócuos.

Reza o parágrafo 2º do artigo 262 (Sistematização): "Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com solução técnica descrita no estudo de impacto ambiental, aprovado antes do início da exploração". Tal dispositivo seria de enorme importância para a recuperação do ambiente degradado pela mineração descuidada e irracional – em que o exemplo mais chocante é a contaminação das águas por mercúrio, de efeitos irreversíveis, atingindo a fauna de vastas regiões pela cadeia alimentar. Por que razão o texto do Centrão eliminou tão necessário dispositivo?

Os dois textos contemplam regiões especiais de proteção (parágrafo 4º dos dois artigos), a saber: floresta amazônica, mata atlântica, pantanal mato-grossense e zona costeira. Aí, mais uma vez, o texto da Sistematização oferece uma proteção ambiental mais efetiva, enquanto o do Centrão, de forma ambígua, não denota oposição concreta ao processo de devastação galopante que sofrem tais regiões. É verdade, entretanto, que a redação dada pelo Centrão ao parágrafo 3º – "As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores a sanções administrativas e penais, independentemente da obrigação de reparar o dano causado" – é muito melhor do que a dada pela Sistematização. Resta esperar, enfim, que o melhor de cada texto seja aproveitado. E que as normas em favor do Meio Ambiente, colocadas na Constituição contribuam para que deixemos delegar para nossos descendentes um país irracional, ignorante e subdesenvolvidamente devastado, desertificado.

Canoas, 16 de maio de 1988

Exmº Sr.
Dep. Jorge F. Uequet
Câmara dos Deputados
Gabinete 807
Brasília
Ref.: Cap. do Meio Ambiente

Prezado Dep. Uequet:
Através desta, esta entidade apela a V. Sª para que seu voto e, sobretudo, seu empenho na Assembléia Nacional Constituinte sejam intransigentes a favor do Capítulo do Meio Ambiente,

para que nossas conquistas sejam inscritas na próxima Carta Magna exatamente como constam da Comissão de Sistematização, resistindo a todas as pressões que certamente se farão sentir.

Com este apelo, damos seqüência aos contatos iniciados com V. S^a no final de 86, quando abordamos o assunto em reunião conjunta.

Certos de seu apoio, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, subscrevendo-nos,

Atenciosamente, - Geól. **Heinrich Frank**, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Jorge Uequet, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Vamos proceder à verificação de quorum.

Solicito aos Srs. Constituintes que estiverem em seus gabinetes ou em qualquer dependência da Casa que venham ao plenário.

Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares, porque ainda há poltronas vazias no plenário. (Pausa.)

Estou aguardando a vinda, também, ao plenário, dos Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes.

Mais uma vez peço aos Srs. Constituintes, que se encontram na Casa que venham imediatamente ao plenário, para a verificação de quorum.

Srs. Constituintes, podem registrar as respectivas presenças.

(Verificação de quorum.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Está encerrada a verificação de quorum para a votação.

Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, terça-feira, às 9h.

O Presidente do Senado Federal comunica que haverá sessão matutina, amanhã, às 10h.

Estão presentes 273 Srs. Constituintes. Não há quorum. Mantém-se convocação da sessão da Assembléia Nacional Constituinte, por força do Regimento, para amanhã às 14:30min.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães - Acival Gomes - Adolfo Oliveira - Adylson Motta - Afonso Arinos - Agripino de Oliveira Lima - Alarico Abib - Albérico Filho - Alcení Guerra - Aldo Arantes - Alexandre Costa - Aloysio Chaves - Aluizio Campos - Álvaro Pacheco - Amaral Netto - Amaury Müller - Ângelo Magalhães - Anna Maria Rattes - Annibal Barcellos - Antônio Britto - Antônio Carlos Konder Reis - Antonio Carlos Mendes Thame - Antônio de Jesus - Antonio Gaspar - Antonio Mariz - Arnaldo Martins - Arolde de Oliveira - Artur da Távola - Átila Lira - Augusto Carvalho - Benedita da Silva - Benito Gama - Bernardo Cabral - Beth Azize - Bonifácio de Andrada - Carlos Alberto Caó - Carlos Chiarelli - Carlos Cotta - Cássio Cunha Lima - Célio de Castro - Celso Dourado - César Maia - Chagas Duarte - Chagas Rodrigues - Chico Humberto - Christóvam Chiaradia - Cid Sabóia de Carvalho - Cláudio Ávila -

Costa Ferreira - Cristina Tavares - Darcy Pozza - Daso Coimbra - Davi Alves Silva - Del Bosco Amaral - Délio Braz - Dionísio Dal Prá - Dirceu Carneiro - Divaldo Suruagy - Edivaldo Motta - Edme Tavares - Edmilson Valentim - Eduardo Bonfim - Eduardo Jorge - Eduardo Moreira - Egidio Ferreira Lima - Elias Murad - Eliel Rodrigues - Eliézer Moreira - Eraldo Tinoco - Eraldo Trindade - Erico Pegoraro - Euclides Scalco - Exedito Machado - Farabulini Júnior - Felipe Mendes - Fernando Bezerra Coelho - Fernando Cunha - Fernando Henrique Cardoso - Fernando Santana - Firmo de Castro - Florestan Fernandes - Floriceno Paixão - Francisco Benjamim - Francisco Carneiro - Francisco Küster - Francisco Pinto - Francisco Rossi - Furtado Leite - Genebaldo Correia - Geovah Amarante - Geovani Borges - Geraldo Alckmin Filho - Geraldo Bulhões - Geraldo Campos - Geraldo Fleming - Gerson Camata - Guilherme Palmeira - Gumercindo Milhomem - Haroldo Lima - Haroldo Sabóia - Hélio Duque - Hélio Manhães - Henrique Córdova - Henrique Eduardo Alves - Heráclito Fortes - Hermes Zaneti - Humberto Lucena - Humberto Souto - Inocência Oliveira - Iram Saraiva - Irapuan Costa Júnior - Irma Passoni - Ismael Wanderley - Israel Pinheiro - Itamar Franco - Ivo Cersósimo - Ivo Mainardi - Jairo Carneiro - Jarbas Passarinho - Jayme Santana - Jesualdo Cavalcanti - João Agripino - João Alves - João de Deus Antunes - João Menezes - João Natal - João Paulo - Joaquim Bevilacqua - Joaquim Hayckel - Jofran Frejat - Jorge Arbage - Jorge Bornhausen - Jorge Hage - Jorge Uequet - Jorge Vianna - José Agripino - José Camargo - José Carlos Grecco - José Carlos Sabóia - José Carlos Vasconcelos - José Elias - José Fernandes - José Fogaça - José Genoíno - José Guedes - José Jorge - José Lins - José Lourenço - José Luiz de Sá - José Luiz Maia - José Maurício - José Melo - José Moura - José Paulo Bisol - José Queiroz - José Richa - José Tinoco - Juarez Antunes - Júlio Costamilan - Jutahy Magalhães - Koyu Iha - Lael Varella - Leopoldo Peres - Leur Lomanto - Levy Dias - Lídice da Mata - Lourival Baptista - Luís Eduardo - Luís Roberto Ponte - Luiz Alberto Rodrigues - Luiz Freire - Luiz Gushiken - Luiz Inácio Lula da Silva - Luiz Marques - Lysâneas Maciel - Maguito Vilela - Manoel Castro - Mansueto de Lavor - Manuel Viana - Márcia Kubitschek - Marco Maciel - Marcos Perez Queiroz - Maria de Lourdes Abadia - Maria Lúcia - Mário Covas - Marluce Pinto - Maurício Corrêa - Maurício Fruet - Maurílio Ferreira Lima - Mauro Benevides - Mauro Borges - Mauro Sampaio - Meira Filho - Mello Reis - Mendes Ribeiro Messias Góis - Messias Soares - Miro Teixeira - Moema São Thiago - Moysés Pimentel - Mozarildo Cavalcanti - Mussa Demes - Nabor Júnior - Naphtali Alves de Souza - Narciso Mendes - Nelson Aguiar - Nelson Carneiro - Nelson Jobim - Nelson Seixas - Nelson Wedekin - Nelton Friedrich - Ney Maranhão - Nilson Gibson - Nion Abernaz - Nyder Barbosa - Octávio Elísio - Odacir Soares - Oscar Corrêa - Osmar Leitão - Osmir Lima - Osmundo Rebouças - Oswaldo Trevisan - Ottomar Pinto - Paes de Andrade - Paes Landim - Paulo

Delgado - Paulo Paim - Paulo Ramos - Paulo Roberto - Paulo Silva - Pimenta da Veiga - Plínio Martins - Pompeu de Sousa - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Bezerra - Raquel Cândido - Raquel Capiberibe - Renan Calheiros - Renato Bernardi - Rita Camata - Roberto Augusto - Roberto Freire - Robson Marinho - Ronaldo Aragão - Ronaldo Carvalho - Ronaldo Cezar Coelho - Rosa Prata - Ruben Figueiró - Ruy Nedel - Sadie Hauache - Sandra Cavalcanti - Saulo Queiroz - Sigmaringa Seixas - Siqueira Campos - Stélio Dias - Tadeu França - Teotônio Vilela Filho - Ubiratan Aguiar - Ulysses Guimarães - Valmir Campelo - Valter Pereira - Vasco Alves - Vicente Bogo - Victor Faccioni - Victor Fontana - Vieira da Silva - Vilson Souza - Vingt Rosado - Vivaldo Barbosa - Vladimir Palmeira - Waldeck Ornêlas - Wilson Campos - Wilson Martins - Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte comunicação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Solicitamos a V. Ex.^a considerar nossa presença na 271^a, Sessão, de 23 de maio, hoje, por termos comparecido após o encerramento da verificação de quorum pelo sistema eletrônico de votação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1988. - **Mendes Thame - Agassiz Almeida - José Dutra - Roberto Rollemberg - Fausto Rocha - José Costa.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Após a verificação de quorum compareceram mais os Srs:

Álvaro Pacheco - PFL
Gumercindo Milhomem - PT
Márcia Kubitschek - PMDB
Nelson Wedekin - PMDB
Ronaldo Aragão - PMDB
Ronaldo Carvalho - PMDB

IV - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): - Nada mais havendo a tratar vou encerrar a sessão.

DEIXARAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Abigail Feitosa - PSB; Ademir Andrade - PSB; Adhemar de Barros Filho - PDT; Aécio Neves - PMDB; Afonso Camargo - PTB; Aff Domingos - PL; Airton Cordeiro - PFL; Airton Sandoval - PMDB; Albano Franco - PMDB; Alécio Dias - PFL; Alfredo Campos - PMDB; Almir Gabriel - PMDB; Aloísio Vasconcelos - PMDB; Aloysio Teixeira - PMDB; Aluizio Bezerra - PMDB; Álvaro Antônio - PMDB; Álvaro Valle - PL; Alysso Paulinelli - PFL; Antero de Barros - PMDB; Antonio Ferreira - PFL; Antonio Perosa - PMDB; Antonio Salim Curiati - PDS; Antonio Ueno - PFL; Arnaldo Faria de Sá - PTB; Arnaldo Moraes - PMDB; Arnaldo Prieto - PFL; Arterin Werner - PDS; Basílio Villani - PMDB; Benedicto Monteiro - PTB; Bezerra de Melo - PMDB; Bocayuva Cunha - PDT; Bosco França - PMDB; Caio Pompeu - PMDB; Cardoso Alves - PMDB; Carlos Alberto - PTB; Carlos Benevides - PMDB; Carlos Cardinal - PDT; Carlos De'Carli

– PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; César Cals Neto – PDS; Chagas Neto – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Delfim Netto – PDS; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Ervin Bonkoski –; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fardando Lyra –; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco PFL; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Campos –; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Bacelar – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vítor Buaiz – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 24, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 16 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 249

QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 272ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 24 DE MAIO DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da Sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Marco Maciel, participando que se ausentará no período compreendido ente 25 e 30 de maio do corrente.

Do Senhor Constituinte César Maia, participando que se ausentará no período compreendido entre 21 e 29 de maio do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno.

ADYLSO MOTA – Sugestão no sentido de que as sessões da Assembléia Nacional Constituinte se iniciem às 13h30min.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adylson Motta.

ADYLSO MOTA – Medidas consideradas iníquas, pelo orador, adotadas pelo Governo Federal. Aplauso ao Presidente José Sarney por determinar reexame do Imposto de Renda trimestral. Inserção nos Anais de matéria jornalística intitulada "O Trileão e os cordeiros".

NILSON GIBSON – Criação do Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – Funmirad.

ROBERTO ROLLEMBERG – Visita do Presidente da República a Jales, Estado de São Paulo. Interpelação judicial ao Presidente José Sarney, interposta por CPI do Senado Federal.

PAULO MARQUES – Compromisso de responder a discurso do Constituinte Egídio Ferreira Lima, em defesa da Administração Miguel Arraes, Estado de Pernambuco, quando S. Ex.^a estiver no plenário. Insatisfação popular com o Plano de Recuperação Econômica anunciada pelo Governo Federal. Erros da emenda convocatória da Assembléia Nacional Constituinte. Eleições diretas e gerais após a promulgação da constituição:

CÉSAR MATA – Resposta do Ministério da Administração a requerimento de informações acerca da quantidade de funcionários públicos federais existentes antes de 1986. Apresentação de requerimentos de informações ao Ministério do Planejamento, sobre o quantitativo do funcionalismo público antes de 1986, e ao Ministério da Fazenda, acerca dos resultados apurados por Comissão de Inquérito que tratou de questão do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro.

DEL BOSCO AMARAL – Resposta a discurso do Constituinte Farabulini Júnior com críticas ao Ministro Almir Pazzianotto por não nomear concursados. Duração do mandato do Presidente José Sarney.

EDME TAVARES – Conquistas na Assembléia Nacional Constituinte de propostas apresentadas à Comissão da Ordem Social.

JORGE UEQUED – Revisão de proventos dos aposentados e pensionistas no novo texto constitucional.

DAVI ALVES SILVA – Presença, em Brasília, de representantes do Comitê Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul.

PRESIDENTE – Convocação dos Constituintes a plenário para que se proceda à verificação de **quorum**.

ANTÔNIO DE JESUS – Congratulações com o Ministério da Marinha por exposição fotográfica em dependências da Câmara dos Deputados promovida pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Conveniência da promoção de educação ambiental em todos os níveis de ensino.

VICTOR FACCIONI – Notícia veiculada pelo **Jornal de Brasília** a propósito de suposto apoio do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, ao mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

(Assume a Presidência o Constituinte Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.)

FRANCISCO KÜSTER – Posicionamento da Assembléia Nacional Constituinte com relação à duração do mandato do Presidente José Sarney.

FIRMO DE CASTRO – Articulação das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste para defesa da questão regional na Assembléia Nacional Constituinte.

AMAURY MÜLLER – Incorretas citações contidas no discurso do Constituinte Victor Faccioni. Questão de ordem sobre providências adotadas pela Mesa em face de matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, assinada pelo jornalista Paulo Francis, com acusações insultuosas a Constituintes.

PRESIDENTE (Mauro Benevides) – Resposta à questão de ordem do Constituinte Amaury Müller.

NELSON SEIXAS – Consequências da redução de recursos concedidos pelo Governo Federal à Legião Brasileira de Assistência.

JOÃO CUNHA – Propósito do Presidente José Sarney de autorizar o cancelamento da

correção monetária incidente sobre débitos de empresários brasileiros.

AGASSIZ ALMEIDA – Documento resultante da Assembléia Geral da CNBB realizada em Itaici, sob o título "Igreja, Comunhão e Missão".

EDUARDO JORGE – Insegurança de agricultores nordestinos em consequência dos juros devidos em face de empréstimos obtidos junto ao Banco do Brasil S.A.

UBIRATAN AGUIAR – Insuficiência de recursos do Governo Federal para os programas de emergência do Nordeste.

FRANCISCO AMARAL – Administração habitacional no Governo Orestes Quéricia, Estado de São Paulo.

HARLAN GADELHA – Lançamento do caderno-especial **Diário Rural** no **Diário de Pernambuco**. Inserção nos Anais de matéria jornalística intitulada "Nordeste tem um dos menores consumos de leite do mundo".

JESUALDO CAVALCANTI – II Seminário de Preservação do rio Parnaíba, Teresina, Estado do Piauí.

FLORICENO PAIXÃO – Suspensão do pagamento da Unidade de Referência de Preços – URP, ao funcionalismo público federal.

PAULO SILVA – II Seminário de Preservação do rio Parnaíba, Teresina, Estado do Piauí. Lançamento às águas do navio graneleiro "Comandante Fausto Fernandes Silva". Respeito ao meio ambiente, na nova Carta constitucional.

ANTONIOCARLOS MENDES THAME – Emendas apresentadas pelo orador, em defesa do equilíbrio ambiental, ao Projeto de Constituição.

ODACIR SOARES – Importância histórica, política e jurídica de princípios consagrados no Título II do Projeto Constitucional, "Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Deveres Individuais e Coletivos".

MÁRIO MAIA – Respeito à vida, à cultura, à honra e à dignidade dos índios na nova Carta constitucional.

(Assume a Presidência o Constituinte Ulysses Guimarães.)

RUY NEDEL – Improriedade de afirmações a propósito de negociação, pelo Constituinte Ulysses Guimarães, de eventual prorrogação de seu mandato de Presidente da Câmara dos Deputados em favor da permanência do Presidente José Sarney por cinco anos na Presidência da República.

PRESIDENTE – Agradecimentos ao Constituinte Ruy Nedel e endosso aos termos do discurso proferido.

ABIGAIL FEITOSA – Interesses contrariados da Nação em face de medidas econômicas adotadas pelo Governo.

IV – Apresentação de proposições

CÉSAR MAIA.

PRESIDENTE – Verificação de

quorum.

(Procede-se à verificação de **quorum.**)

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Anúncio do Capítulo V do Título VIII, Emenda Coletiva nº 2.044, ressalvados os destaques.

ROBERTO D'ÁVILA, DIRCE TUTU QUADROS, IBSEN PINHEIRO, GANDI JAMIL (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Reiteração de anúncio da votação.

MÁRIO COVAS (PMDB), JOSÉ LOURENÇO (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), HAROLDO LIMA (PC do B), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ELIAS MURAD (PTB), ROBERTO D'ÁVILA (PDT), MAURO BORGES (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Divulgação do resultado da votação: aprovada a emenda ou texto-base que servirá para votação posterior.

PRESIDENTE – Anúncio de fusão de proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 253 e seguintes, Capítulo IV, Título VIII, do Projeto (art 249) e seguintes do Substitutivo nº 2.044.

AROLDE DE OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

LUIZ SALOMÃO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), OLÍVIO DUTRA (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), MAURO BORGES (PDC), AMARAL NETTO (PDS), ALDO ARANTES (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB), ERICO PEGORARO (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

MYRIAM PORTELLA, MARIA DE LOURDES ABADIA, ANTÔNIO CÂMARA, HENRIQUE EDUARDO ALVES, ANNIBAL BARCELOS, EDUARDO BONFIM – (Pela ordem) – Declaração de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resultado da votação: aprovado o texto preferencial, sem prejuízo dos destaques.

RENATO JOHNSSON, ALÉRCIO DIAS – (Pela ordem) – Declaração de voto na votação anterior.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 1.900, para a Emenda 2P00634-5, de autoria do Constituinte Marcelo Cordeiro. Leitura da matéria destacada.

MARCELO CORDEIRO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Anúncio da votação.

OLÍVIO DUTRA (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), AMARAL NETTO (PDS), LUIZ SALOMÃO (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB), ROBERTO JEFFERSON (PTB) – (Pela ordem) – Encaminhamento da votação pelas respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação eletrônica.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação do Constituinte Nelson Carneiro à Mesa.

PRESIDENTE – Resultado da votação: a emenda foi aprovada.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 1.754, da Emenda nº 2P1190-0, aditiva de artigo ao Capítulo IV do Título VIII – "Da Ordem Social", do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou ao Capítulo IV do Título VIII da Emenda Substitutiva 2P02044-0, do Constituinte Florestan Fernandes. Leitura da emenda destacada.

FLORESTAN FERNANDES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer contrário do Relator. Anúncio da votação.

AMARAL NETTO (PDS), LUIZ SALOMÃO (PDT), OLÍVIO DUTRA (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), ALDO ARANTES (PC do B), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Encaminhamento da votação pelas respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Esclarecimentos sobre o processo de votação eletrônica.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Resultado da votação: a emenda foi rejeitada.

PRESIDENTE – Declaração de voto, por escrito, do Constituinte Eduardo Jorge.

PRESIDENTE – Consulta sobre presença em plenário do Constituinte Eduardo Bonfim. Anúncio do Destaque nº 1.327, para o art. 255, a ser introduzido no texto-base, alusivo a conceito de empresa nacional.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda posta em votação, em virtude de ter sido incorporada ao Capítulo I do Título VII.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Salomão. Suspensão da sessão por 20 minutos, na expectativa de entendimento final sobre o Capítulo Da Comunicação.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

(É suspensa a sessão.)

PRESIDENTE – Reabertura da sessão. Convocação dos Constituintes ao plenário, para fins de votação. Anúncio de votação do Título VIII, Capítulo IV. Emenda Coletiva nº 2.044, ressalvados os destaques. Leitura do texto da emenda em votação.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) – Desmentido à notícia veiculada pelo Líder do PFL de que a oradora se encontraria no exterior.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Contradita à manifestação da Constituinte Sandra Cavalcanti.

ROBERTO FREIRE (PCB), OLÍVIO DUTRA (PT), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), EDUARDO BONFIM (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), SIQUEIRA CAM-

POS (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Impossibilidade encontrada pelo orador para votar, em virtude de seu código se apresentar duplicado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

ARNALDO PRIETO (Pela ordem) – Justificativa de atraso do orador à sessão anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Arnaldo Prieto.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 2.044 ao Capítulo IV do Título VIII.

SADIE HAUACHE (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Sadie Hauache.

PRESIDENTE – Consignação do esforço dos Constituintes no sentido de entendimento no que concerne à matéria a seguir posta em votação. Anúncio de fusão das Emendas nºs 229 e 230, do Constituinte Artur da Távola; 2.063 e 2.066, da Constituinte Cristina Tavares; 1.992 e 2.186, do Constituinte Carlos Alberto Caó; Destaque nº 4, do Constituinte Pompeu de Sousa; Destaque nº 763, do Constituinte Waldyr Pugliesi; Destaque nº 1.791, do Constituinte Olívio Dutra; Destaque nº 1.235, do Constituinte Roberto Freire; Destaque nº 540, do Constituinte Leopoldo Peres; Destaque nº 2.189, do Constituinte Noel de Carvalho; Destaque nº 544, do Constituinte Domingos Leonelli; Destaque nº 177, do Constituinte Luiz Viana Filho; Destaque nº 320, do Constituinte Antero de Barros; Destaques nºs 893, 892 e 894, do Constituinte Roberto D. Ávila; Destaque nº 1.927, do Constituinte Geraldo Correia; Destaque nº 736, do Constituinte Luiz Roberto Ponte; Destaque nº 1.318, do Constituinte José Maranhão; Destaque nº 374, do Constituinte Maurício Fruet; Destaque nº 1.798, do Constituinte Paulo Delgado; Destaque nº 1.928, do Constituinte Tadeu França; Destaque nº 737, do Constituinte Victor Fontana; Destaque nº 1.889, do Constituinte Ézio Ferreira; Destaque nº 2207, do Constituinte Luiz Salomão; Destaque nº 2.226, do Constituinte José Carlos Martinez; Destaque nº 516, do Constituinte José Fogaça; Destaque nº 2.019, do Constituinte Edmilson Valentim; Destaque nº 2.210, da Constituinte Moema São Thiago; Destaque nº 1.709, do Constituinte Haroldo Sabóia; Destaque nº 290, do Constituinte Elias Murad; Destaque nº 839, do Constituinte Carlos Mosconi; Destaque nº 141, do Constituinte Fausto Rocha; Destaques nºs 893, 892 e 894, do Constituinte Hélio Costa, como texto substitutivo do art. 251 e seguintes do Título VIII, Capítulo V, Da Comunicação.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Abigail Feitosa.

JOAQUIM SUCENA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaquim Sucena.

ANTÔNIO BRITTO, ADOLFO OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Solicitação de acolhimento de projeto de decisão de iniciativa do orador, que faz o sobrestamento de todas as concessões de emissoras de rádio e televisão durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento ao Relator sobre o art. 254, § 2º, da fusão em votação, a qual estabelece que dependerá da manifestação de 2/5 do Congresso Nacional a não-renovação da concessão de contrato de permissão de emissoras de rádio e televisão.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à fusão.

ANTÔNIO BRITTO – Esclarecimento aos Constituintes Amaral Netto e Gastone Righi.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Pedido de explicação do Relator a propósito da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Impertinência da questão de ordem suscitada pelo Constituinte Amaral Netto. Eventual modificação do texto em causa pela Comissão de Redação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

SIQUEIRA CAMPOS (PDC), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), AMARAL NETTO (PDS), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO BONFIM (PC do B), LUÍS EDUARDO (PFL), OLÍVIO DUTRA (PT), MÁRIO COVAS (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da fusão votada. Anúncio de fusão subscrita pelos Constituintes Hélio Costa (Emenda nº 665-5) e Roberto D'Ávila (Emenda nº 346-5, Destaque nº 892), a propósito da impossibilidade de serem os veículos de comunicação objeto de pressão política ou econômica por parte dos poderes públicos.

ROBERTO D'ÁVILA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), AMARAL NETTO (PDS), ROBERTO FREIRE (PCB), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), EDUARDO BONFIM (PC do B), JOSÉ GENOÍNO (PT), MÁRIO COVAS (PMDB), OLÍVIO DUTRA (PT), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento quanto à posição do Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bocayuva Cunha.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da fusão votada. Anúncio de fusão das Emendas nº 1.716-9, do Constituinte Aluizio Campos; nº 1.798, do Constituinte Paulo Delgado; nº 959-0, Destaque nº 549, da Constituinte Beth Azize; Destaque nº 1.051, do Constituinte Theodoro Mendes, ao Capítulo V do Título VIII do Projeto, a propósito da proibição de propaganda ou divulgação remunerada por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta, salvo para publicações e informações relacionadas aos serviços públicos, a evidente interesse público ou determinadas em lei.

ALUÍZIO CAMPOS – Cessão do uso da palavra à Constituinte Beth Azize para encaminhamento da votação.

GIDEL DANTAS (Pela ordem) – Registro de voto contrário não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gidel Dantas.

BETH AZIZE – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à aprovação da emenda. Pedido de comparecimento dos Constituintes ao plenário para prosseguimento das votações.

CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), AMARAL NETTO (PDS), EDUARDO BONFIM (PC do B), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), SÓLON BORGES DOS REIS (PTB), OLÍVIO DUTRA (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBSON MARINHO (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no plenário. Pedido de apresentação na sessão de amanhã das fusões relativas aos Capítulos VI, do Meio Ambiente; VII, da Família; e VIII, Dos Índios. Convocação de sessão da Assembléia Nacional para amanhã, às 9:30h.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Pedido de informação sobre horário da sessão da Assembléia Nacional Constituinte, amanhã.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Extemporaneidade da convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã. Apelo no sentido da convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para as 14,30h, de conformidade com o Regimento Interno.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Posição favorável à convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, pela manhã.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Mário Covas e Inocência Oliveira. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã às 14:30h.

ALUÍZIO BEZERRA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Bezerra.

PRESIDENTE – Rejeição do texto resultante da fusão votada. Recebimento pela Mesa de declaração de voto dos Constituintes Nilton Friedrich e Luiz Salomão. Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 544, do Constituinte Domingos Leonelli, para a Emenda nº 1.612-0, ao § 1º do art. 256.

DOMINGOS LEONELLI – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à proposição.

CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO BONFIM (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Retificação do parecer do Relator para favorável à proposição.

AMARAL NETTO (PDS), ARTUR DA TÁVOLA (PMDB), ADOLFO DE OLIVEIRA (PL), OLÍVIO DUTRA (PT), ELIAS MURAD (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação, pelo Presidente Jumberto Lucena, de sessão do Congresso Nacional para quinta-feira, às 9:30h, e para quarta-feira, às 10h. Ratificação de convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 14:30h.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.612.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto D'Ávila.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 290, do Constituinte Elias Murad, para a emenda nº 485-7, aditiva ao Capítulo Das Comunicações, a propósito de restrições legais à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, formas de tratamento, medicamentos e agrotóxicos.

ELIS MURAD – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Realização de mais uma votação além da atual. Solicitação da presença dos Constituintes.

ARTUR DA TÁVOLA (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda posta em votação.

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Artur da Távola.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre a matéria em votação. Parecer favorável.

PRESIDENTE – Acoplamento do texto em votação com o texto já votado.

OLÍVIO DUTRA (PT), AMARAL NETTO (PDS), CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT), GASTONE RIGHI (PTB), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADOLFO OLIVEIRA (PL), SIQUEIRA CAMPOS (PDC), EDUARDO BONFIM (PC do B), ROBERTO FREIRE (PCB), ARTUR DA TÁVOLA (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Existência de mais uma emenda a ser votada.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 495. Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 374, do Constituinte Maurício Fruet, para a Emenda nº 700-7, ao art. 256, a propósito da criação dos Conselhos dos Direitos de Expressão.

MAURÍCIO FRUET – Encaminhamento da votação.

JOSÉ CARLOS MARTINEZ (Pela ordem) – A posição da assinatura do autor da emenda ao acordo realizado na Comissão de Comunicação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Carlos Martinez.

MAURÍCIO FRUET (Pela ordem) – Contradita à informação prestada pelo Constituinte José Carlos Martinez.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maurício Fruet

BERNARDO CABRAL (Relator) – Apelo ao Constituinte Maurício Fruet no sentido da retirada de sua emenda.

MAURÍCIO FRUET – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Recebimento pela Mesa de declaração de voto do Constituinte José Carlos Sabóia.

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

Ata da 272ª Sessão, em 24 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adyson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos –

PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antonicarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso

Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – eto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Dival-

do Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmieri da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PT; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélío Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PT; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mansueto de Labor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benedites – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Men-

des – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Werner – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant –; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Belcelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sívlio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Teimo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** –

A lista de presença registra o comparecimento de 326 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ADYLSO MOTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Marco Maciel, nos seguintes termos:

Of nº. 085/88

Brasília, 18 de maio de 1988

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, atendendo convite – anexo – para participar de debate no Encontro Empresarial Brasil-Portugal, sobre Pacto Social, a realizar-se em Lisboa/Portugal, me ausentarei dos trabalhos da Constituinte, no período de 25 a 30 de maio corrente.

Valho-me da oportunidade para reiterar ao eminente Presidente protestos de estima e consideração. – Senador **Marco Maciel**.

Do Sr. César Maia, nos seguintes termos:

Brasília, 23 de maio de 1988

Exmº Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, por motivos de força maior, não realizarei a viagem marcada para o período de 21 a 29-5-88.

Atenciosamente. – Deputado **César**

Maia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência constata a falta de **quorum** em plenário, para que se processe a votação da matéria constante da Ordem do Dia.

Nestas condições, invocando o § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Presidência concederá a palavra a quem dela queira fazer uso.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, antes de entrar no assunto que quero abordar, pretendo fazer uma sugestão à Mesa.

Quando essas sessões fossem convocadas para a votação de matéria constitucional, especificamente, ficou acertado que apenas votaríamos, que não haveria o "pinga-fogo", como costumamos

chamar. Na prática, pelas dificuldades de os Srs. Constituintes estarem presentes no horário previsto, restabeleceu-se o sistema anterior.

Assim, sugeriria a V. Ex.ª se volte ao sistema anterior e se iniciem as sessões às 13 horas e 30 minutos, porque, ontem, somente às 16 horas e 40 minutos, tivemos a verificação de **quorum**. Mesmo que houvesse possibilidade de votar, teríamos perdido toda a tarde. A minha sugestão é que se restabeleça o horário das 13 horas e 30 minutos, como anteriormente, quando havia o Pequeno Expediente.

E sugestão que deixo à Mesa.

O SR. NILSON GIBSON – Sr. Presidente, V. Ex.ª já respondeu a esta pergunta, anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência volta a esclarecer ao Plenário que a norma disposta no § 2º do art. 39 do nosso Regimento é diferente daquela que está estabelecida no art 34 e seu § 1º O horário do início da sessão é exatamente às 14 horas e 30 minutos, salvo nas sextas-feiras; quando será realizada das 9 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos. Conseqüentemente, há que se distinguir o critério do art. 34, § 1º, para o critério que está disposto no § 2º do art. 39, sendo que, no primeiro, adota-se o sistema da inscrição para o Pequeno Expediente. Na segunda hipótese, não havendo Pequeno Expediente, a Presidência tem duas alternativas a seu critério: a primeira, não existindo **quorum** de 280 Srs. Constituintes em plenário para que se inicie imediatamente o processo de votação, poderá a Presidência suspender a sessão por tempo necessário à complementação do **quorum**; ou, em outra hipótese, conceder a palavra a quem dela queira uso fazer.

A Presidência tem optado pela segunda hipótese, considerando o interesse de grande número de Constituintes aqui presentes que se propõem a ocupar os microfones para fazer seus pronunciamentos.

Continua V. Ex.ª com a palavra.

O SR. ADYLSO MOTA: – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, tenho, constantemente ocupando esta tribuna para dizer da minha preocupação com as medidas iníquas do Governo Federal, principalmente sobre a classe média. Inicialmente foi o empréstimo compulsório.

Tenho um projeto, aprovado nesta Casa, que deverá ser decidido pelo Senado, revogando o compulsório na sua última fase, que é sobre os combustíveis.

Depois veio a URP sobre o funcionário público, uma medida odiosa, porque discriminatória e que hoje também está pendente de uma decisão, que espero ainda ocorra, mesmo que seja para robustecer a tese da ilegalidade que facilite, até, o trabalho da Justiça, amanhã ou depois, nessas ações cautelares que ingressaram em juízo.

O terceiro aspecto, Sr. Presidente, é o trileão, como se convencionou chamar a cobrança do imposto de renda para aqueles que recebem de mais de uma fonte, o que significa dizer que a classe média vai ter que pagar cinco vezes o imposto de renda: o imposto anual, o imposto r etido na fonte e três vezes o imposto trimestral.

Tenho, também, um projeto revogando esse imposto trimestral, para o qual pedi urgência e vou pedir o apoio de meus colegas. Faço apenas

um registro. Eu, que tantas vezes critiquei o Governo, pela primeira vez – e hoje de manhã fiz isto – encontrei uma razão para aplaudir uma atitude do Presidente, que é reconhecer o seu equívoco e determinar que se reexamine esta matéria, extinguindo-se a instituição do imposto trimestral ou retificando a forma de sua cobrança. Parece-me que aí estaria o grande problema, segundo me informei com o nosso eminente colega César Maia, um **expert** na matéria, como economista e tributarista que é.

Deixo, assim, este registro, aplaudindo a medida do Presidente, esperando que, desta vez, Sua Excelência cumpra o que está dizendo. Espero, também, não me arrepender de ter vindo aqui aplaudir o Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**"O TRILEÃO" E OS CORDEIROS**

Amanhã é dia de pagar o "Trileão". O Governo finge ignorar que a maioria dos contribuintes que, por azar, obtiveram remuneração de mais de uma fonte serão obrigados a recorrer à poupança própria a fim de honrar seu compromisso com o fisco. Esses contribuintes assalariados, que duplicam ou triplicam seu esforço de trabalho a fim de melhorar seus proventos, agora se dão conta de que estes não são suficientes para pagar o imposto, mas sabem que outros concidadãos seus que vivem à sombra do capitalismo financeiro, ganhando muito mais e se esfaltando menos, conseguem subtrair-se à tributação progressiva. O "Leão", desta vez, excedeu-se na sua ferocidade e mostrou-se implacável com a classe média, sustentáculo do regime democrático.

Não se pode negar, porém, que o princípio em que se inspirou o Governo, ao criar o "Trileão", corresponde a um ato de justiça, pois os que auferem proventos de mais de uma fonte sofriam até agora menor retenção na fonte. O princípio é justo e equitativo, mas sua aplicação, clamorosamente injusta, decerto levará muitos contribuintes a optar, no próximo trimestre, pela "sonegação legal".

O "Leão" excedeu-se por não haver considerado que os "privilegiados" do ano passado estão pagando neste exercício o que haviam deixado de pagar, no anterior. O imposto referente a 1987 foi calculado com base na OTN de janeiro deste ano e, desde abril último, deverá ser pago em oito prestações, cujo valor será fixado com base na OTN de cada mês. Este sistema de cobrança já onera bastante os contribuintes. A alegação de que é concedida a estes a vantagem de pagar o imposto do ano passado em oito vezes e de aplicar suas economias em caderneta de poupança não procede, pois eles não dispõem da poupança necessária para saciar a voracidade do "Leão", que não corrigiu o imposto pago no ano passado, mas corrige o imposto a pagar.

Os contribuintes que obtêm proventos de uma única fonte já quitaram o imposto do ano passado, mas os que recebem de mais de uma fonte se vêem, repentinamente, obrigados a pagar os impostos do ano passado e deste ano. Essa exigência, que visa a reparar uma injustiça fiscal (configurada, porém, somente pela situação dos que se sustentam à custa do trabalho...), seria admissível se o Governo tivesse reconhecido que o ano

fiscal de 1988 é atípico (em 1989 os "privilegiados" não terão de pagar impostos referentes a dois exercícios) e concebido um meio de aliviar a bolsa dos contribuintes, ou melhor, dos "bicontribuintes".

Aliás, havia mais de um meio de o fazer. Como a maioria dos que percebem proventos de mais de uma fonte só profissionais liberais, a solução poderia ter consistido em não limitar o abatimento-padrão a 42 mil cruzados e em deixar sem limite os 20% considerados custo efetivo do exercício do emprego. Outro meio teria sido permitir o desconto das despesas médicas e odontológicas, das despesas com instrução e dos juros do Sistema Financeiro da Habitação. Poder-se-ia alegar que, com isto, seriam novamente favorecidos os que percebem proventos de mais de uma fonte, visto que os outros pagam mensalmente o imposto pleno, sem gozar de tais descontos, mas esse argumento só seria válido se os "privilegiados" não fossem obrigados a pagar simultaneamente os impostos correspondentes a dois exercícios. É claro que, no próximo ano, já não haveria razão para justificar essa liberalidade do "Leão".

A verdade é que, com seu famélico "Trileão", o Governo esbagaçou a classe média. Os salários que esta percebe e as prestações do imposto que paga são reajustados desigualmente: os salários, pela URP (para os servidores públicos, nem isto...), e as prestações, pela OTN. Impedida de fazer poupança e pior ainda, forçada a recorrer à poupança já amealhada a fim de pagar os impostos, a classe média sente-se espoliada e revolta-se.

Com um pouco de habilidade, o Governo poderia perfeitamente ter aliviado esse golpe, sem ter desistido, todavia, de reparar a situação de injustiça. Ter-lhe-ia bastado examinar alguns casos **In concreto**, para evitar esse drama angustiante de que são indevidamente poupados os que vivem às expensas do capitalismo financeiro. Sem renunciar ao ato de justiça que a situação requeria, o Governo poderia perfeitamente ter adaptado o sistema de arrecadação do imposto à fase de transição correspondente ao presente exercício. Aliás, ainda tem tempo de fazê-lo antes de encerrar-se o segundo trimestre, quando os contribuintes "privilegiados" já não terão em suas cadernetas de poupança os fundos necessários ao pagamento do imposto."

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o ilustre Ministro Jäder Barbalho, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD, informa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, assinou o Decreto-Lei nº 2.431, de 12 de maio passado, publicado no **Diário Oficial** da União, de 16 de maio, criando o Fundo Nacional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (FUNMIRAD).

Esclarece o Ministro Jäder Barbalho que a medida proporcionará os recursos necessários para o assentamento de 200 mil famílias neste exercício e é prova insofismável da firme determinação do Governo José Sarney de implantar uma reforma agrária que atenda as aspirações da sociedade brasileira.

Portanto, registro a maneira eficiente e interessada do Ministro Jäder Barbalho na implantação do reforma agrária no País, que muito está contri-

buindo para o pacto que foi feito com o povo brasileiro, pacto insusceptível de reforma, pacto de liberdade responsável, humanista e social. Um pacto que constitui a fonte donde possam emanar, por autonomia dialética, os ajustamentos das incorreções ou defeitos imanentes às instituições humanas.

O Presidente José Sarney vem proporcionando condições que permitem preservar o clima de conciliação e concórdia, que ora impera e que não é incompatível com eventuais divergências ou diferenças de opinião em questões menores ou pontos em que o compromisso, entre posições conflitantes, ocorra sem prejuízo do interesse público.

Oportunamente voltarei ao assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ROBERTO ROLLEMBERG (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no dia 14 de abril, o Presidente da República e alguns Ministros estiveram na cidade de Jales, a convite dos Governadores de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo e de todos os segmentos das comunidades que compõem essa região, a fim de discutir sobre três assuntos fundamentais da região: a ponte rododiferroviária sobre o rio Paraná; problemas de irrigação decorrentes das inúmeras barragens e grande potencial hídrico daquela região, e o problema da habitação.

Em memorável viagem, foi recebido por toda a população da região, com o maior respeito que merece, o Presidente da República. Nenhum escândalo ocorreu, nenhum protesto, nenhuma agressão contra o Presidente da República e seus Ministros. Mas isto não foi anunciado e propalado pelo Brasil. Foi trabalhar com uma região em que todos os partidos compareceram, os Governadores de Estado atenderam às reivindicações regionais. Nada disso foi propalado. Sobrou para a política uma interpelação judicial contra o Presidente da República, no sentido de esclarecer que se havia referido ao terrorismo moral, imposto pela CPI do Senado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando se vê uma notícia e se presenciou o fato, e a notícia nada tem a ver com o fato, choca-se profundamente. E naquele caso de 14 de abril, em Jales, todas as autoridades estiveram presentes à solenidade – autoridades legislativas, judiciárias e do Executivo, pastores evangélicos, o Bispo da região, autoridades religiosas de todos os segmentos – ouviram do Senhor Presidente da República um discurso respondendo às reivindicações regionais, de uma população unida em torno da solução dos seus problemas fundamentais. Respeito mútuo, comportamento democrático, é o que ocorreu em Jales.

Como advogado e advogado criminalista, para uma interpelação dessa ordem, pela sua fragilidade, só mesmo um nome internacional de advogado, como o Dr. Raymundo Faoro, para dar importância a algo tão sem importância.

A testemunha do Presidente José Sarney não é este Deputado da cidade, são todas as autoridades que compareceram, que ouviram um discurso de Sua Excelência, voltado para a análise dos problemas que ali estavam sendo apresen-

tados. O objetivo e o sentido do discurso estão evidentes, comprovados pela gravação, pela filmagem, pelo testemunho de toda a comunidade.

O Presidente da República falou de terrorismo moral, que não é absolutamente terrorismo que só Sua Excelência sinta, porque, se tivermos dignidade aqui, vamos ver, também, que terrorismo moral contra os políticos e contra esta Casa é algo que existe seguidamente, pois, quando se tenta punir intenção, está-se fazendo terrorismo moral. Aqui, quando se vota o juro ou se discute a procedência ou não, vem logo a acusação, como dizia um companheiro há pouco, de que os parlamentares estão sujeitos à pressão dos banqueiros. Se se vota contra a reforma agrária, há pressão da UDR. As minorias que aqui defendem os seus direitos não permitem que sejam minoria e publicam os retratos dos Deputados nas ruas, chamando-os de traidor, sob a ótica deles. Tudo isto é terrorismo moral, terrorismo moral que está presidindo a maioria dos atos da política brasileira.

Portanto, quando o Presidente da República fala em terrorismo moral, assim como nós somos atingidos, foi Sua Excelência atingido também. Na interpelação, no caso de referir-se ao discurso feito em Jales, na minha terra, todas as autoridades da cidade e da região estão estranhando esta exploração, porque são todas testemunhas de que o discurso teve um objetivo administrativo e político e, de passagem, referiu-se a momentos políticos deste País.

Não é preciso ser um brilhante advogado, um brilhante criminalista para saber que quando se deseja atingir alguém, o esqueleto ou a espinha dorsal do discurso é voltado contra alguém. Lá, o discurso do Presidente foi voltado para as reivindicações populares na razão direta da sua convocação. Todos nós daquela região – os Governadores e 15 Deputados que lá estiveram, inclusive o nobre Líder Gastone Righi e autoridades religiosas –, todos ouvimos o discurso do Presidente da República. Sua Excelência foi aplaudido de pé, porque não cometeu injustiça contra ninguém. E não iria investir contra a CPI, especificamente, sabendo que ali estavam parlamentares que defendem as prerrogativas do Congresso. (Muito bem!)

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pretendia fazer neste instante um pronunciamento dando resposta ao eminente e ilustre Deputado Federal Constituinte Egidio Ferreira Lima, que, na semana passada, respondeu desta tribuna a algumas críticas que eu fizera, naquela ocasião, ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Miguel Arraes de Alencar.

Falei da indolência do seu Governo; do empobrecimento de Pernambuco; falei do vazio em que o Estado está, do clima de violência, da descrença, em tudo isto que a população, evidentemente, está tendo.

Entretanto, peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para só fazer este pronunciamento quando no plenário estiver presente a ilustre figura do respeitável Deputado Egidio Ferreira Lima, por quem tenho apreço pessoal e profunda admiração.

Como diz o ditado popular: "o pior cego é aquele que não quer ver". Vou tentar, pelo menos, iluminar os caminhos e as estradas por onde ca-

minha o nosso Constituinte Egídio Ferreira Lima, e deixarei para fazer este pronunciamento quando S. Ex.^a aqui estiver.

Sr. Presidente, com relação ao anunciado Plano de Recuperação Econômica do Governo Federal, tenho a dizer que a Nação está vivendo uma das suas grandes crises – econômica, política, financeira e institucional – quando o povo, desiludido com as suas Lideranças somente ouve apelos à sua paciência, sem um gesto que justifique a restauração da confiança nos seus dirigentes, depois de ter acalentado alguma esperança, quando compareceu às urnas em novembro de 1986; depois de haver aplaudido a eleição de Tancredo Neves, que desejou fosse direta, mas se conformou com o que lhe deram: um nome plenamente confiável eleito no pleito indireto de um ano antes.

A insatisfação popular vem sendo alimentada há muito tempo, desde o início da fase militarista e bipartidária que, inegavelmente, comprometeu o País, e muitos acalentavam confiança naquele regime, em função mesmo do descrédito dos políticos, agravado a partir de 1960, atingindo o clímax em 1964.

Mas, essas esperanças populares foram logo malbaratadas pelo centralismo, pela restauração de velhas oligarquias, pela humilhação do municipalismo, pelo desprestígio dos Poderes Legislativo e Judiciário e, paulatinamente, depois da ilusória década de 70, o povo já havia esgotado a sua confiança, crescendo a impaciência dos trabalhadores, das populações urbanas, dos produtores e trabalhadores rurais, porque o Governo, governando por decretos-leis e pelo decurso de prazo, incrementava a inflação, envelhecia os salários, alimentava as mordomias e criava as legiões dos marajás, nos planos federal, estadual e municipal.

Veio a posse do Presidente José Sarney e o Primeiro Plano Cruzado reascendeu o entusiasmo popular, multiplicou as iniciativas dos micro-empresários, com o crédito bancário facilitado e fome para as umas de 1986, bafejados por clima de sadio e esfuziante otimismo.

Foi justamente esse clima que propiciou a retumbante vitória das forças partidárias que apoiaram a chapa de Tancredo Neves, conquistando na Constituinte, a maioria absoluta pela coligação governamental.

Diante disto, esperava-se que a Constituinte obtivesse, ainda no ano passado, a ultimação da sua tarefa, disciplinando, inclusive, a sucessão presidencial porque o povo reclamava eleições diretas.

O povo queria escolher diretamente o Presidente da República, o único titular do poder representativo que, diferentemente dos governadores e dos prefeitos, detém o poder indireto no País.

Não queremos chegar, assim, a uma conclusão apressada, sem antes fazer uma circunstanciada análise dos fatos políticos, a partir do momento em que se convocou esta Assembléia Nacional Constituinte que é, na verdade, um Congresso Ordinário, na sua organização, e uma Assembléia popular soberana, em suas deliberações.

O primeiro erro cometido – e não o foi por nós, senão pelo Congresso que nos antecipou – foi o de convocar uma Constituinte para exercer, cumulativamente, o papel de Legislativo Ordinário.

A idéia surgiu do Governo, autor da emenda convocatória, mas foi aprovada entusiasticamente

porque se via, na função legislativa ordinária, exercida pelos Constituintes, um meio de evitar que o Presidente da República legislasse sem aprovação e sem contrastes.

Esqueceram-se, aqueles legisladores, de que continuaria em vigor a Carta de 1969, permitindo a outorga de decretos-leis de vigor imediato, sem possibilidade de emenda, bem como a aprovação de matérias de iniciativa presidencial por decurso de prazo.

O resultado aí está: o atual Presidente baixou mais decretos-leis, anualmente, que os seus antecessores, não precisando recorrer, senão raramente, ao decurso de prazo. O segundo erro da emenda convocatória, tão confiadamente votada durante o primeiro ano do atual Congresso, está no emprazamento da Constituinte, que deveria concluir seus trabalhos em fevereiro deste ano.

Nunca, em nossa história constitucional, antes da Carta semi-outorgada de 1967, o ato convocatório emprazou a Assembléia Nacional Constituinte, intocável em sua soberania.

Mas, o prazo de um ano, aparentemente largo, seria muito curto, em face de uma circunstância: a emenda convocatória exigia o **quorum** de dois terços para as deliberações desta Casa, mandamento que vem sendo rigorosamente obedecido pelo Presidente Ulysses Guimarães.

As Constituintes de 1891, de 1934, de 1946, as três Cartas republicanas, elaboradas dentro dos padrões clássicos do constitucionalismo representativo, votaram todas as suas matérias por maioria simples e, nem por isso, deixaram de representar a vontade das correntes políticas e parlamentares mais fiéis à opinião pública.

Ora, se o mês de fevereiro já se escoou é continuamos no trabalho constituinte, isso leva a crer que, na sua plena soberania, a atual Assembléia pode ultrapassar todos os parâmetros do ato convocatório, que não se coadunem com o seu melhor funcionamento.

Assim, se o desejar, o Plenário pode, no segundo turno, alterar esse **quorum** para a maioria simples apressando, quando lhe pareça, a elaboração da Carta.

Mas toda a nossa argumentação agora tem sido de aprovar a insatisfação popular com o Governo e a Constituinte, demonstrando, com suprimentos históricos, que todo o atraso da elaboração constitucional se deve não diretamente a nós, os eleitos para votá-la, mas à emenda constitucional que convocou o Congresso Constituinte, atribuindo-lhe dupla missão legiferante, exigindo-lhe o **quorum** máximo e até mesmo procurando impor prazo fatal aos nossos trabalhos.

Não queremos incrementar a pressa, que vem sendo elaborada pelo dirigente desta Assembléia. Não queremos nenhum atropelo em nossas deliberações, mas o estudo sereno e o debate acurado de todas as proposições, afinal, estamos fazendo a Constituição do País.

Reconhecemos que o povo está insatisfeito com o Governo, mas reclama por igual contra a Constituinte, no sentido de que não estamos trabalhando produtivamente, como Constituintes e como Legisladores Ordinários, porque a Carta não se fez em um ano e continua o chorrilho de decretos-leis.

Por estas razões, Sr. Presidente, desde logo, lutamos por eleições gerais diretas já para Presi-

dente e Vice-Presidente da República, para Deputados Estaduais e Federais, para Senadores, Prefeitos, Vereadores, Governadores e Vice-Governadores, logo após a promulgação da nova Constituição.

Sobe o custo de vida, cresce o endividamento interno e externo, multiplica-se nossa imensa dívida social, se amiam a visita oficiais exterior e ouvem-se, semanalmente, acusações solertes, defesas não convincentes e agressões descabidas ao Parlamento.

A segurança pública está em crise em todos os Estados; o contrabando do ouro e pedras preciosas não é vigiado; aumenta a infestação dos fabricantes e vendedores de drogas no País; o ensino e a saúde pública permanecem em crise enquanto engrossam as legiões dos menores delinquentes e dos bóias-frias e as penitenciárias não comportam nem metade dos criminosos, multiplicando-se as fugas e as reações violentas.

O Nordeste continua mendigando socorros, parecendo tender a tornar-se perene a seca deste ano, se não chegam as chuvas de março; os insumos e implementos agrícolas sobem mais do que a inflação e os lucros possíveis vão para os intermediários.

Se, no início da nossa atuação nesta Casa, defendíamos o processo de reformas, agora, diante da crise suscitada pela lentidão do processo constitucional e pela ingerência externa em nossos trabalhos, mediante ameaças, mais do que nunca afirmamos nossa confiança nas eleições gerais para a consolidação da democracia no País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, imagino que o Governo da República não tenha entendido ainda o que significa requerimento de informações. É um instrumento do Poder Legislativo da maior importância, para que se possa trabalhar com informações oficiais, e, em cima delas, se argumentar, e não através de suposições.

Tenho que ressaltar, Sr. Presidente, que, pela primeira vez, recebo resposta a um requerimento de informações. Entretanto, Sr. Presidente, lamento que tenha sido respondido por um coordenador, não se transformou ainda em uma informação oficial assinada pelo Ministro responsável pela área, no caso, o da Administração. Pior ainda, esse coordenador diz que o Governo não tem informações sobre o número de servidores antes de 1986, e pede-me solicite ao Ministério do Planejamento informações a respeito da folha de pagamento. O Ministério da Administração – é o que entendi aqui – não tem informações acerca da folha de pagamento do funcionalismo público federal.

Sr. Presidente, estou encaminhando, então, ao Ministério do Planejamento a solicitação das informações sobre folha de pagamento, e não sei a quem perguntar qual o quantitativo de pessoal antes de 1986. Se o Ministério da Administração não tem, quem terá essa informação?

Apresento ainda, Sr. Presidente, outro requerimento de informações.

A imprensa noticiou que o Banco Central deu por encerrado e arquivou os resultados da Comissão de Inquérito que tratava da questão do Banco

de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, o BD - Rio.

Sr. Presidente, neste segundo requerimento de informações desejo saber os resultados dessa Comissão de Inquérito. Afinal de contas, o Governo fez um enorme estardalhaço no processo de intervenção dos bancos estaduais e agora, num caso gravíssimo, como o do BD-Rio, em função de operações da maior gravidade, realizadas durante o ano de 1981, resolve o Governo simplesmente arquivar o inquérito.

Desejo saber do Governo, no caso do Ministério da Fazenda, que é o responsável pelo Banco Central, os resultados, em detalhes, dos trabalhos dessa Comissão de Inquérito e as conclusões a que chegou.

São estes dois requerimentos de informações, Sr. Presidente, que encaminho à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte:

"Exmº Sr. Presidente da ANC
Constituinte Ulysses Guimarães

Tendo em vista o que dispõe o Regimento desta ANC, venho requerer do Ministério da Fazenda, órgão responsável pelo Banco Central, através da Casa Civil nos seja informado:

Dado que se noticia o fechamento do inquérito a respeito do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro - BD-Rio, com o respectivo arquivamento, requiro que nos seja remetida cópia com os detalhes do inquérito e as respectivas conclusões da comissão encarregada."

O segundo:

Conforme dispõe o Regimento desta ANC e devido a que o Ofício nº 85 de 88, desta ANC, com pedido de informações ao Ministério da Administração, foi respondido de forma incompleta, sob a alegação que as informações sobre pagamento de pessoal se encontram na Secretaria de Orçamentos e Finanças do Ministério do Planejamento, venho requerer, através da Casa Civil, ao Ministério do Planejamento que nos seja informado o valor da folha de pagamento da administração direta e suas autarquias e fundações, relativo aos últimos cinco anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB - SP. Sem revisão do orador): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Farabulini Júnior, do PTB, cometeu hoje cedo uma injustiça, que ainda pode ser reparada, contra o Ministro Almir Pazzianotto. Falo isto hoje, inclusive, com a autoridade moral de um homem que nos momentos difíceis, quando tudo parecia difícil para o Governo Sarney em números, principalmente no momento da votação na Comissão de Sistematização, chegava a garantir que se um voto tivesse o Governo neste plenário, esse voto seria o meu. Hoje falo até na posição de um Constituinte que se está despedindo deste Governo, às vésperas de uma vitória já anunciada de 320, 340 votos.

O Sr. Almir Pazzianotto tem sido o Ministro que, possivelmente, não deixou este País cair numa convulsão social. E o Constituinte Farabulini Júnior, ao invés de criticar os autores do decreto

que permite o aproveitamento de concursados, veio, esta manhã na sessão da Câmara dos Deputados, investir duramente contra um Ministro que - perdoe-me, pois S. Ex.ª, o Sr. Ministro não me autorizou estas palavras, mas são minhas, e sou responsável pelo que falo -, mas precisamente o Governo Sarney do Ministro Pazzianotto do que o Ministro Pazzianotto do Governo Sarney. E aqui o Constituinte Farabulini Júnior fez a grande crítica o Sr. Ministro não nomeia os concursados.

Ora, se há um decreto, como pode o Sr. Almir Pazzianotto passar por cima dele e simplesmente aproveitar os concursados, se sabemos que está tudo parado neste País, como se esta fosse a grande solução para o País? Como, talvez, a solução para o País fosse pôr para trabalhar quem está nos Ministérios no Rio de Janeiro tomando sol a esta hora, ou os Ministros que não param aqui nos fins de semana. Não é contratando, onde não é preciso, concursados, aí concordo com o Constituinte Farabulini Júnior. Precisamos ter a coragem de dizer que quem não deixa o Ministro Almir Pazzianotto contratar os concursados é o decreto do Senhor Presidente Sarney, que está sendo agora enganado, mais do que nunca, por alguns que estão agindo em volta de Sua Excelência como fim-de-festa.

Estou muito contente de ouvir e de ler nos jornais que Sua Excelência o Presidente Sarney, já está com 321 votos - parece-me, esta é a estimativa. Deverá ter 320, porque o meu caminha rapidamente, para os quatro anos, mas não caminha na discussão de cargos públicos, ou de estações de rádio ou de qualquer outra natureza. Caminho pela falta de resposta às denúncias que faço de graves distorções que são praticadas em alguns Ministérios, e ponho de saída o da Indústria e do Comércio. A siderurgia brasileira vive um dos maiores escândalos da atualidade. É desta forma que, de escândalo em escândalo, não serão os votos dos Constituintes que garantirão um Governo forte para o Presidente José Sarney.

Uma vez disse aqui que o Presidente José Sarney pode se autogarantir, desde o momento em que Sua Excelência ouça as vozes parlamentares, dos amigos e dos adversários, porque o que se pratica em alguns dos setores do Governo, hoje, vai um pouco além da corrupção, entra nas raias do deboche e quando Sua Excelência, por exemplo, perder o meu voto, não é o Senhor Presidente José Sarney que perde o meu voto, é que não pactuo com irregularidades, principalmente com irregularidades não apuradas, aquelas que não são tomadas a sério.

Desta forma, com este robusto enchimento que faço para mostrar a autoridade moral que tenho para defender o Ministro Almir Pazzianotto, devo dizer hoje que o Constituinte Farabulini Júnior cometeu uma injustiça contra um Ministro que tem salvo, pelo menos na área sindical, o Governo de um grande desastre. (Muito bem!)

O SR. EDMÉ TAVARES (PFL - PB. Sem revisão do orador): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte tem um compromisso com a História deste País.

Nesta oportunidade, devo realçar e, ao mesmo tempo renovar o trabalho realizado na Constituinte pela Comissão da Ordem Social, que teve a honra de presidir e contar com a contribuição

da inteligência dos Srs. Constituintes componentes dessa Comissão.

Na Comissão de Sistematização, as conquistas objetivadas na Comissão da Ordem Social alcançaram os mais produtivos resultados com a votação de matérias da maior relevância para os trabalhadores brasileiros. E agora, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, nos textos de verdadeiras conquistas populares para os trabalhadores brasileiros, tive o prazer de sentir que há por parte deste Plenário uma consciência e uma responsabilidade com o futuro deste País.

Estamos vivendo, Sr. Presidente, uma transição democrática, e este processo exige de nós, Constituintes, a seriedade e a serenidade, sobretudo a força do espírito, em função dos interesses coletivos.

Teremos, dentro em pouco, a votação do Capítulo das Disposições Transitórias, quando estaremos complementando estas grandes conquistas sociais não só para os trabalhadores brasileiros, para os funcionários públicos, para os índios, para as minorias, como, acima de tudo, para os idosos, que estão a nos convocar para a complementação efetiva da sua luta, luta de justiça social que a Constituinte tem que resgatar esta grande dívida social.

Por isso que, Sr. Presidente, trago o meu apoio à emenda do nobre Constituinte Jorge Uequed, que beneficia esta classe extraordinária de cidadãos e cidadãs que contribuíram, com um trabalho eficiente, para o desenvolvimento da Nação; trago minha solidariedade a esses idosos do Brasil, na certeza e na convicção de que, como fizemos em relação aos trabalhadores brasileiros justiça social e humana, recuperemos, agora, esta dívida social do Brasil para com aqueles que contribuíram, com a sua inteligência, como seu trabalho, com a sua força, com o seu dinamismo, para a grandeza deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JORGE UEQUED (PMDB - RS. Sem revisão do orador): - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nas Disposições Transitórias, a sociedade brasileira passa a pressionar, também, o Congresso Constituinte, para ver satisfeitos os compromissos dos Parlamentares. E a Casa, hoje, está-assistindo à participação ativa e efetiva de centenas, de milhares de aposentados e pensionistas brasileiros que chegam aqui para coordenar e para cobrar uma dívida que a sociedade brasileira tem para com o aposentado e pensionista.

Não resta nenhuma dúvida, Sr. Presidente, que ninguém foi tão prejudicado pela ditadura militar, pela insensibilidade dos tecnocratas, como os pensionistas e aposentados brasileiros. Também não há nenhuma dúvida de que no período da transição democrática também não foram atendidos aposentados e pensionistas. Os seus proventos estão defasados, 55% do seu poder aquisitivo foi perdido, as medidas e os paliativos tomados não chegam sequer a cobrir 10% dessa evasão das suas rendas.

A pobreza, a miséria e a fome bateram nos lares daqueles que por 30 ou 35 anos ajudaram a construir a grandeza deste País. Agora os que ingressaram na Justiça estão sendo atendidas algumas das suas reivindicações. A opinião pública brasileira reconhece que há uma grande injustiça

e uma grande violência praticadas contra aposentados e pensionistas.

O Presidente José Sarney já mandou projeto de lei a esta Casa que se transformou em lei, fazendo devolver 9,5% das perdas ocorridas com os aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, agora, nas Disposições Transitórias, várias emendas propõem a revisão dos proventos dos aposentados e pensionistas, para restabelecer o poder aquisitivo que detinham na época da sua concessão.

Não é possível que um cidadão, após 35 anos de trabalho, receba uma aposentadoria, como receberam em 1979, de cinco salários mínimos, e pelas falcstras que a Previdência praticou esteja a receber, hoje, apenas 2,3 salários mínimos.

É preciso rever para restabelecer, rever para corrigir, e os Constituintes brasileiros terão oportunidade de realizar essa tarefa sob a pressão da presença, neste plenário, nas galerias e, também, nas Comissões Técnicas e nos Gabinetes, dos aposentados brasileiros, que não vêm pedir benefícios, e, sim, o restabelecimento dos seus direitos.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que nas Disposições Transitórias a Assembléia Nacional Constituinte vai corrigir essa distorção que envergonha a Nação, enxovalha o trabalho e prejudica aqueles que ajudaram a construir a grandeza deste País. (Muito bem!)

O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, comunico a esta Casa que, amanhã, chega a Brasília uma comissão interpartidária do Comitê Pró-Criação do Estado do Maranhão do Sul, da cidade de Imperatriz. Preside essa Comissão o Deputado Estadual Raimundo Cabeludo, composta pelos presidentes do PDC, PMB, PTR, PDS e PFL. Estão chegando a Brasília amanhã, e irão visitar os Constituintes, no sentido de sensibilizar S. Ex.^{as} para aprovação do plebiscito que autoriza a criação do Estado do Maranhão do Sul.

Confiando no espírito democrático desta Casa, acredito que os Srs. Constituintes irão atender ao pedido, que não é do Constituinte Davi Alves Silva, e, sim, de toda uma sociedade que se integra no momento em que entende que é importante a criação do novo Estado para a independência do sul do Estado do Maranhão.

Assim, Sr. Presidente, comunico que, a partir de amanhã, até o dia da votação do plebiscito do Estado do Maranhão do Sul, encontra-se em Brasília o Presidente do Comitê de Apoio à Criação do Estado do Maranhão do Sul, cujo escritório localiza-se na cidade de Imperatriz, a futura Capital do novo Estado.

Era apenas isto que queria comunicar, a partir de agora, mais uma vez, não insinuando, mas pedindo o apoio dos nossos Colegas para a aprovação do plebiscito para a criação do Estado do Maranhão do Sul, Capital Imperatriz. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência solicita às Sr.^{as} e aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa se dirijam, imediatamente, ao plenário. Precisamos agilizar a presença de **quorum**, para darmos início aos trabalhos, à votação da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero congratular-me como Ministério da Marinha pela inédita exposição que vem enobrecer o corredor da Câmara dos Deputados. É a arte fotográfica contribuindo, registrando fenômenos da natureza; uma promoção da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar-SECIRM, órgão vinculado ao Ministério da Marinha, mostrando a beleza da paisagem marítima, revelando o seu potencial hídrico: as geleiras, as ilhas, o colossal Antártica, a vista geral da Enseada Mackellar, a vista da enseada Martel, a vista parcial da Baía do Almirantado, o pico mais elevado da Península do Keler. Além de toda essa riqueza e beleza naturais, aparecem também os acampamentos das operações Antártica; o navio oceanográfico "Barão de Teffé e a vista frontal da Estação Antártica Comandante Ferraz.

Esperamos que o Ministério da Marinha, através do setor específico, possa brindar esta Casa com alguns destes quadros, para completar o seu acervo cultural.

No momento em que falamos de ecologia, na Assembléia Nacional Constituinte, e se aproxima a sua votação quando falamos em meio ambiente, e tivemos oportunidade de apresentar proposta e discutir o assunto, para que haja a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino, sendo aproveitada parte da nossa proposta, não poderíamos ficar ausentes de um evento tão natural, tão bonito, tão puro que, quando contemplamos, parece que temos nossa vista mais clara. Esta bela arte, esta arte deve ser dignificada, exaltada.

Faço voto que permaneçam essas demonstrações, essas exposições puras, porque vem-nos trazer, inclusive, uma reflexão, num momento como este, em que tratamos do meio ambiente.

Vamos pensar nos mares, nas florestas, nas aves, nos animais, em tudo isto que faz parte de um sistema de equilíbrio ecológico.

Os Srs. Constituintes, nesta hora, devem tirar boa lição dessa bela exposição. (Muito bem!)

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS – RS): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, deparei-me hoje pela manhã com uma manchete no prestigioso **Jornal de Brasília**, cuja mensagem noticiosa não consigo acreditar possa vir a ser confirmada, em que pese a seriedade do jornal.

Estamos tratando de uma nova Carta constitucional para o País, estabelecendo as diretrizes de interesse geral da Nação, e não uma "colcha de retalhos" para atender a interesses eventuais, fugazes, de um ou outro cidadão, muito menos de grupos isolados. Também não é só por isso. É que se reporta a um personagem que personificou o anseio de eleições diretas. Um personagem que sintetizou, em determinado momento, a luta contra os casuísmos. E não preciso dizer – declinando seu nome – de quem se trata: Ulysses Guimarães. É que o **Jornal de Brasília** diz que "Ulysses apóia 5 anos em troca de sua reeleição". Não creio, Sr. Presidente, que Ulysses Guimarães vá denegrir dessa forma tudo aquilo que ele sintetizou de aspirações contra os casuísmos. Ulysses Guimarães, o "Senhor diretas", já era, se tal acontecer, pois irá transformar-se no

autor do capítulo mais negro do fisiologismo Nacional. Não acredito e pago para ver.

Porém, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a minha fé está igual àquela manifestada por Antônio Hernandez, retifico, José Hernandez, na sua monumental obra "Martin Fierro", que traduz não apenas o sentido do homem "da pampa bravia", como também do perfil do homem público da América, do homem universal, em suas fraquezas, quando dizia: "No creio en brujas o brujerías, pero que las hay las hay".

De outra parte, a presença do nobre Constituinte Amaury Müller, do meu Rio Grande do Sul, faz-me lembrar de Jaime Caetano Braun, é um dos maiores pajeadores do nosso Rio Grande, quando dizia que, "de tanto andar prevenido, há muito guri sem pai".

Não fiquemos desprevenidos, porque, se não acredito que Ulysses Guimarães possa chegar ao ponto de trocar os 5 anos pela sua reeleição, para Presidente da Câmara dos Deputados, o jornal que noticiou o acordo, **Jornal de Brasília**, tem conceito da mais alta seriedade, de outra parte já assistimos tantas mudanças que não sei, mas, na verdade, esse casuismo viria tumultuar o processo de eleição das Mesas Legislativas, não só da Câmara dos Deputados como do Senado da República, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores em todo o Brasil. Pior ainda que isto tudo, viria a denegrir a figura que, Santo Deus, deveríamos ou poderíamos merecer a sua preservação, numa hora de tantas ausências e carências de valores na vida nacional.

Sou daqueles que admiram Ulysses Guimarães, e entendo que o seu nome já se traduz num patrimônio nacional. Não lhe pertence apenas a condição de Presidente da Câmara, de Presidente da Constituinte, de Presidente do maior Partido do momento da transição e Vice-Presidente da República; pertence, um pouco, a cada um de nós e a toda a Nação; não se pode, depois de tudo e a despeito de tudo, traduzir num casuismo dessa espécie, Sr. Presidente. Por favor, espero que tal não aconteça.

De minha parte, vou manter a minha posição coerente, votando nos 4 anos, porque acredito que, efetivamente, o povo brasileiro precisa reconstruir as perspectivas deste País em cima da consolidação, da transição democrática que há de acontecer, com a promulgação da nova Carta constitucional.

Era esse o registro e a expectativa, quando estamos às vésperas de concluir a votação do Título VIII Das Disposições Permanentes, que é o último, e iremos votar as Disposições Transitórias.

Lembro que, em nome da grandiosidade, da personalidade, esta Casa, ou melhor, a dita Câmara dos Deputados, machucou o espírito da lei, quando reelegeu Ulysses Guimarães Presidente da Câmara dos Deputados, na interpretação de que se tratava de um novo período legislativo e não era reeleição. Era! Mas, tudo bem, aconteceu e o momento determinava. Mas a repetição do fato deixará muito mal não só o Presidente Ulysses Guimarães como a sua Bancada, a Constituinte, o Legislativo, as Lideranças políticas, que vão desgastar ainda mais o pouco do que resta de credibilidade e de esperança do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Victor Faccioni, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O SR. FRANCISCO KÜSTER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, aproxima-se o tão esperado momento da grande decisão; nos próximos dias a Assembléia Nacional Constituinte haverá de definir o mandato do Presidente José Sarney. Nunca é demais relembrar a todos os políticos, principalmente aos políticos que fazem parte deste pacto de poder do PMDB e PFL, que consorciadamente dão sustentação ao Governo José Sarney, que são uma espécie de avalistas dos compromissos do Dr. Tancredo Neves para com a sociedade. Tancredo Neves dizia, alto e bom som, que o mandato do Presidente da República, o mandato que ele almejava e que o Presidente da República da transição deveria exercer teria que ser de no máximo quatro anos. Quis a fatalidade tirá-lo antes de dar início ao exercício deste mandato, assumindo o então Vice-Presidente José Sarney. Inédito na História do Brasil: um Presidente sem um voto sequer.

Esperávamos que o Presidente José Sarney honrasse os compromissos assumidos pelo Presidente Tancredo Neves, da Aliança Democrática.

No entanto, tão logo chegou ao poder, o Presidente José Sarney, acompanhado dos seus velhos amigos, seus companheiros da ARENA, do PDS, aqueles mesmos que derrotaram as eleições diretas; aqueles mesmos que se insurgiram contra esse perigo do povo escolher sem saber escolher o mandatário maior do País; que tiveram adicionados a estes sentimentos de oportunismo e de impatriotismo, outros novos aliados do PMDB, do meu Partido e de outros partidos que se formaram, como do PFL, do PTB, do PL, que são simpáticos à tese de permanência do Presidente José Sarney por 5 ou 6 anos no poder; Sua Excelência mudou de pensamento.

Sr. Presidente, isso contribui, sobremaneira, de forma nefasta, para desmoralizar ainda mais o político, para desmerecer a credibilidade já abalada, extremamente abalada do político, e para desmerecer também a credibilidade das organizações partidárias. O PMDB que empunhou, de forma brava, de forma corajosa, a bandeira das diretas, o "Sr. Diretas", Dr. Ulysses Guimarães, que dizia nos seus discursos, nos comícios, que eleições diretas não seriam o remédio para todos os problemas que assolam e afligem este País, mas que, sem sombra de dúvida, sem eleições diretas – dizia o Dr. Ulysses Guimarães – nenhum problema teria solução – nenhum problema.

Pois bem, não faz muito tempo que o Dr. Ulysses dizia isto. Não faz muito tempo que o PMDB defendia esta bandeira maior, com altivez, com garra, com galhardia nas praças públicas. Não faz muito tempo.

Hoje, uma vez no poder, o meu Partido infelizmente, associado a outros partidos aqui, nesta

Casa, que se somam aos interesses fisiológicos do Presidente José Sarney e do seu grupo, já está admitindo como favas contadas os 5 anos para o Presidente Sarney, num flagrante desrespeito ao sentimento popular, desrespeito à vontade popular, que é de ver concluída o mais rapidamente essa transição sofrível, essa transição penosa que, se esticar um pouco mais ou se esticar muito mais, poderá arrebentar.

E essas pessoas, num desrespeito terrível a esse sentimento do povo brasileiro, ousam dizer que já é um fato consumado, por antecipação, os 5 anos para o Presidente José Sarney. Não é porque é José Sarney o inimigo das diretas, este é inimigo sim, e os registros taquigráficos do Congresso Nacional registram que ele é inimigo de eleições diretas. Não é por ser ele, poderia ser até o Dr. Ulysses Guimarães, este mandato não poderia ser maior do que 4 anos.

As pesquisas revelam que o povo, num volume de mais ou menos 80% dos brasileiros, quer eleições diretas, porque ele também entende, como entendia Ulysses Guimarães, o nosso Presidente. ontem, num passado muito recente, que, sem eleições diretas, não teremos solução para nenhum dos problemas que afligem o nosso povo.

Por isso. Sr. Presidente, é com certa indignação até, para não dizer frustrado que vejo a postura dos homens que exerciam, com muita dignidade, o seu mandato num passado muito recente, que se faziam portadores do estandarte maior das aspirações populares, e que hoje acham que é porque, naqueles tempos, estavam no poder os militares.

É muito pouco dizer isso, porque agora estamos administrando a transição. E muito pouco dizer isso. Queremos concluir a transição, mas não queremos esticá-la; e o bom, o ideal, o ótimo para o Brasil e para os brasileiros seria inaugurar uma Constituição nova, um Governo novo legitimado na vontade popular, eleito pelo povo, com a maioria dos eleitores. A cúpula política – e aí ousou dizer que é de suspeitarmos até que grandes negociatas se desenvolvem silenciosamente na calada da noite, para culminar com o atentado contra a vontade soberana do povo, que é de eleger o Presidente da República, de fazer com que o mandatário maior do País seja eleito pelo povo; os jovens com menos de 46 anos de idade ainda não votaram, e neste universo de cidadãos e cidadãs eu me incluo, ainda não podemos votar para presidente da República, é anseio de todo brasileiro participar; sentíamos que esse golpe seria dado contra o povo, por isso apoiamos o parlamentarismo, mas também foi derrotado pelas forças conservadoras, aliadas a outras forças progressistas, o que não entendi naquele momento, e, muito embora não tenha entendido, respeitei, respeito e tenho até defendido o direito de eles se terem posicionado dessa forma naquele momento.

Agora, porém, não se justifica. Usurpar, saquear, uma vez mais, a vontade maior, legítima e soberana do povo, a eleição do seu Presidente da República neste ano, isto é um desrespeito, uma afronta. Isto me leva a acreditar que terá um final triste a história do maior homem público do momento, que é o Dr. Ulysses Guimarães, o Sr. Diretas.

É bom que seus amigos e assessores o aconselhem a não cometer esse deslize na sua carreira

política, pois poderá resultar em um fecho que S. Ex.^a não merece. S. Ex.^a poderá passar para a história como conveniente com interesses outros que tiraram do povo brasileiro o direito de eleger o Presidente da República.

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os Constituintes do Nordeste, Norte e Centro-Oeste demonstraram estar politicamente articulados nesta Assembléia Nacional Constituinte, ao aprovarem em bloco dispositivos de interesse regional durante as votações em primeiro turno, até aqui realizadas. Eles desejavam – e conseguiram – introduzir na nova Carta Magna preceitos, visando a assegurar tratamento diferenciado para as áreas mais carentes do País, de forma a minimizar as disparidades inter-regionais hoje observadas no Brasil em termos econômicos e sociais.

Para garantir a aprovação das principais matérias defendidas por essas regiões, os coordenadores do Movimento Norte/Nordeste/Centro-Oeste, entre outros procedimentos, chegaram a fechar acordo com representantes dos Estados mais ricos e com as lideranças responsáveis pelo encaminhamento da votação em plenário. Para tanto, tiveram que ceder em alguns pontos para tornar possível o atendimento da maioria de suas reivindicações, rechaçando, particularmente, as investidas destinadas a alterar a estrutura do novo sistema tributário e o fortalecimento dos Fundos de Participação inspiradas pelo Palácio do Planalto.

Esperam eles que os dispositivos já aprovados pela Constituinte, de interesse das regiões mais pobres, permitam a adoção no País, com repaldo constitucional, de uma política de desenvolvimento regional moderno e eficaz.

As conquistas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste permeiam praticamente todo o projeto de Constituição. São vários dispositivos que se espalham desde o Título I, Dos Princípios Fundamentais, ao Título VIII, da Ordem Social.

Tal dispersão, á primeira vista, dá a impressão de falta de unidade; uma análise mais detida, contudo, vai revelar justamente o contrário: estamos diante de um bem arquitetado instrumental de combate às desigualdades regionais, nunca antes concebido no plano constitucional do País.

Assim, do ponto de vista político, a par das novas prerrogativas do Congresso Nacional, no que diz respeito ao encaminhamento da política de desenvolvimento regional, temos, de um lado, o Senado Federal como fórum privilegiado das decisões nacionais que afetam diretamente o equilíbrio federativo, especialmente no tocante às alíquotas interestaduais e internas do futuro ICMS, e de outro, a Câmara dos Deputados, com uma composição que não privilegia – a exemplo do que se chegou a propor – os Estados mais ricos, mas, ao contrário, resguarda a representatividade das três regiões.

Do ângulo político-administrativo, passamos a contar com uma Seção (Das regiões, Título III – Da Organização do Estado) onde se consagram os organismos, os incentivos e o planejamento regional, este último também assegurado no Título VII – da Ordem Econômica e Financeira.

No Campo econômico-financeiro, podemos registrar conquistas de monta, como o aumento

dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, a criação do Fundo Regional e a regionalização dos orçamentos fiscal e das estatais segundo o critério populacional, além do fortalecimento dos sistemas financeiros regionais oficiais.

Do lado **institucional**, deverá ser fortalecida e, no caso do Centro-Oeste, ampliada, a malha de organismo e instrumentos do desenvolvimento regional.

Os resultados até aqui conseguidos somente se tornaram realidade e face da coesão das bancadas das três regiões, ao apoio dos Governos Estaduais e Municipais e dos organismos regionais, e ao empenho das mais diferentes lideranças dessas áreas. Mas precisamos completar e assegurar a vitória final. Temos, ainda, as Disposições Transitórias e o segundo turno de votação.

Nas Disposições Transitórias haveremos, entre outras coisas, de:

a) manter a chamada reforma tributária de emergência (art. 12 da Emenda do Centrão);

b) aprovar a fusão de emendas que trata da antecipação do Fundo Regional criado pelo art. 188, I, c (art. 12, § 1º, inciso I, da Emenda do Centrão);

c) aprovar a fusão de emendas relativa à aplicação do critério populacional no orçamento fiscal e das estatais (art. 13 da Emenda do Centrão);

d) aprovar a fusão de emendas sobre a destinação de recursos orçamentários à irrigação (art. 27 da Emenda do Centrão);

e) manter os incentivos da Zona Franca de Manaus (art. 34 da Emenda do Centrão);

f) aprovar a emenda aditiva que cria o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

No segundo turno, finalmente, consolidaremos todas as conquistas acima mencionadas, rejeitando as emendas supressivas que no todo ou em parte, prejudiquem os interesses regionais.

Assim, permitimo-nos convocar os companheiros das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste para que, daqui para frente, permaneçamos alertas e, sobretudo, articulados até o encaminhamento definitivo da questão regional, fazendo com que o novo texto constitucional propicie todas as condições para que a Nação brasileira venha a resgatar, futuramente, a sua enorme dívida social em relação às áreas mais deprimidas do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, antes de propor à reflexão e à inteligência e, mui especialmente à zelosa atenção de V. Ex.^a uma importante questão de ordem, oferecerei dois pequenos reparos à intervenção feita, momentos antes desta tribuna pelo ilustre Constituinte gaúcho Victor Faccioni.

Em primeiro lugar, o autor de Martin Fierro, um argentino que retratou o Pampa, não é Antônio Fernandez, mas José Hernández. Em segundo lugar, a expressão correta é: "Yo no creo en brujerías, pero que las hay." E a bruxaria a que se refere "Martin Fierro" e, na verdade, a concessão de canais de rádio, de televisão, de benesses e vantagens para os apaniguados do Poder que votaremos nos 5 anos de mandato para o Senhor José Sarney.

Isto posto, Sr. Presidente, peço mais uma vez, a atenção de V. Ex.^a a zelosa e desvelada atenção de V. Ex.^a para a seguinte questão de ordem:

"O art. 5º do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, que define as atribuições do Presidente da instituição, no seu inciso XVIII, diz textualmente:

"Zelar pelo prestígio e decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade de seus membros, em todo o Território Nacional, assegurando a estes o respeito às suas prerrogativas.

Parágrafo único. Na ocorrência de fato relevante que exija atuação imediata, poderá o Presidente praticar atos da competência da Mesa **ad referendum** desta".

Está no texto.

Sr. Presidente, gostaria de saber da Mesa que providências foram tomadas, até hoje a respeito da gravíssima e insultosa acusação feita pelo Jornalista Paulo Francis contra a Assembléia Nacional Constituinte e, mais especificamente, contra dois dos seus mais ilustres Membros: os Constituintes Benedita da Silva e Uldurico Pinto, grosseiramente insultados e ofendidos por um jornalista que hoje se transformou num serviçal da capital internacional, e tem a desfaçatez a petulância de usar as páginas de um jornal brasileiro, a **Folha de S. Paulo**, para assacar acusações injustas contra a dignidade e o decoro da Assembléia Nacional Constituinte.

Trata-se de uma norma cogente, auto-aplicável, conforme define o parágrafo único do art. 5º.

Quero saber, Sr. Presidente, apesar de todas as vozes que querem votar, como se eu também não quisesse votar, que providências a Mesa tomou para interpelar judicialmente esse jornalista que vendeu a sua consciência e a dignidade a interesses extranacionais e que pretende jogar pedras contra a Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência responde à questão de ordem suscitada pelo nobre Constituinte Amaury Müller. Sobre o fato trazido ao conhecimento da Casa, já há cerca de uma semana a Assembléia, presidida, então, pelo nobre Constituinte Jorge Arbage. S. Ex.^a, em nome da Mesa, assegurou que seriam adotadas as providências cabíveis e que ele próprio, a seguir, fez chegar ao Presidente da Casa, o nobre Constituinte Ulysses Guimarães, a denúncia aqui veiculada, inclusive a cópia xerografada do artigo referenciado por V. Ex.^a, do Jornalista Paulo Francis.

Evidentemente, neste exato momento em que respondo à questão de ordem de V. Ex.^a, não teria condições de informar com absoluta precisão qual o trâmite da providência adotada pessoalmente pelo Presidente Ulysses Guimarães, já que a prerrogativa a que V. Ex.^a alude, nobre Constituinte Amaury Müller, é da competência do Presidente, para nos casos urgentes, ser adotada **ad referendum** da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Como integrante da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, disponho-me a levar também, da mesma forma como fez o Vice-Presidente Jorge Arbage, à presença do Presidente Ulysses Guimarães e demais integrantes do Colegiado a reiteração do pedido de providência, para que a Mesa

atuando conjuntamente, reforçando ainda mais, autoridade do Presidente e o exercício soberano da própria Assembléia Legislativa, possa, de fato, esta Casa adotar uma posição correta que resguarde a figura que todos admiramos da Constituinte Benedita da Silva, que aqui tem tido uma atuação notável em defesa dos interesses maiores do povo brasileiro.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos nos capítulos restantes do Título VII, da Ordem Social ainda que abordar muitos pontos que interessam à criança, ao idoso e à pessoa portadora de deficiência, pessoa deficiente essa que tenho obrigação de defender, como Presidente Nacional das APAE.

Nesses Capítulos restantes, na Comunicação, temos a obrigação de atender aos reclamos dos deficientes sensoriais dos órgãos de comunicação.

No Capítulo da Família, Criança, Adolescente e Idoso temos dois pontos que nos interessam na pessoa deficiente, quais sejam, a de remoção de barreiras arquitetônicas que tanto prejudicam a vida do cego e do deficiente físico e também a responsabilidade penal do deficiente mental que deve ser ligada à sua idade mental e não à sua idade cronológica.

De modo que, Sr. Presidente, vemos com preocupação a redução de recursos que a LBA faz de 100 para 45 bilhões de cruzados e que a Funabem faz de 14 para 4 bilhões de cruzados, quando tanto esperamos para o atendimento não só da criança como do idoso e da pessoa deficiente, que tanto dependem desses órgãos.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, vivemos hoje uma situação preocupante na economia nacional. A necessidade de recursos externos levou-nos a realizar acordos com o FMI e através deste com países credores de nossa dívida externa, que transformaram nossa economia, após uma breve experiência heterodoxa, numa economia ortodoxa novamente.

Esta mudança tem exigido da Nação brasileira muitos esforços, devido aos necessários ajustes com relação à política de combate ao déficit público. No entanto, penso que certos setores governamentais devem merecer toda atenção, não sendo suscetível de cortes de verbas, que poderiam atingir o atendimento a áreas extremamente carentes da sociedade.

O lema atual de Governo. "Tudo pelo social", deve ser respeitado, pois o Brasil de hoje possui índices alarmantes de problemas sociais. Como índice de mortalidade infantil, o analfabetismo, índice de endemias e os 10% da população brasileira que se constitui de pessoas portadoras de deficiências.

Desse modo, o corte nas verbas de alguns órgãos ligados à Secretária de Assistência Social do MPAS, pode trazer graves conseqüências.

A LBA que tem realizado um bom trabalho na área de excepcionais, idosos e creches, teve suas verbas cortadas de 100 bilhões para 45 bilhões. Além de enfrentar um aumento da situação de carência do povo em virtude da recessão, que resulta na maior necessidade de atendimento pelos órgãos de Assistência Social, enfrentamos em entidades como as APAEs o momento dos dissídios coletivos e assim de aumento dos dispêndios

com nossos trabalhadores. A medida, se atingir a área dos excepcionais, poderá significar o fechamento de um grande número de escolas no País. Desse modo, solicito ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Renato Acher, toda atenção ao nosso pleito qual seja a não, diminuição das verbas para a área dos excepcionais.

Outro órgão do MPAS que teve um grande corte em suas verbas foi a Funabem. Teve uma redução de 14 bilhões para 4 bilhões. É de se lamentar a necessidade deste novo corte, pois a Funabem vinha crescendo muito, principalmente em seu programa rural e a falta de verbas será como um banho de água fria no ânimo do pessoal.

As APAE lutam hoje para se mantere, através de benefícios que possam aumentar sua renda. Assim o anúncio de corte nas verbas da LBA é extremamente preocupante, pois não teremos como repor os recursos cortados e não poderemos alcançar nossas metas financeiras. Estamos solicitando a isenção da cota patronal e a elaboração de um projeto de lei similar à Lei Sarney, bem como a manutenção dos níveis de investimentos governamentais, com o único objetivo de manter abertas nossas portas, de continuar prestando os serviços que são de responsabilidade de Estado, de atendimento aos excepcionais.

Reconhecendo as dificuldades econômicas do País, estamos pedindo auxílio, principalmente para podermos arcar com os gastos de manutenção das atividades e com destaque para os gastos com pessoal. Quem trabalha nas APAEs hoje está sendo muito mal remunerado e é bom lembrar que somos obrigados a contratar técnicos de várias categorias, (fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, e não temos condições para renumerá-los com justiça.

Nessas condições, o clima de mal – estar em que vivem nossos funcionários tem causado, por um lado, alta rotatividade de mão-de-obra, e por outro lado, justas reivindicações salariais que não podemos atender por falta de recursos.

Por este motivo venho sensibilizar meus pares para se juntarem a mim neste pleito junto ao Ministro Renato Acher, pois as APAEs fazem parte, hoje, de toda célula social brasileira e suas dificuldades atingem cada uma das regiões aqui representadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CUNHA (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a 1º, de março de 1987, o Governo brasileiro, por obra do então Ministro Dílson Funaro e com plena consciência do Senhor Presidente José Sarney, impôs à Nação brasileira um prejuízo da ordem de 105 bilhões de cruzados, o equivalente à época a 7,5 bilhões de dólares quando fez a correção das OTN, privilegiando o setor financeiro, à revelia da Nação, e com o desconhecimento da Nação, e oferecendo ao setor financeiro esse lucro inaceitável, particularmente a dois bancos, Itaú e Bradesco, prejuízo que depois atingiu toda a atividade produtiva brasileira e, em especial, as pequenas e médias empresas, agricultura, nas operações de mais de ano.

Sr. Presidente, hoje, lemos no jornal que o Presidente José Sarney pretende estabelecer uma moratória, ou melhor uma anistia acerca de dez mi-

lhões de micro, pequenos e médios empresários e agricultores, com o cancelamento da correção monetária incidente sobre suas dívidas contraídas durante o Plano Cruzado.

Sr. Presidente, esta medida a ser tomada pelo Senhor Presidente José Sarney não pode vir, como nos mostra o noticiário de hoje, na disputa com as propostas aqui feitas pelo Senador Mansueto de Lavor, pelos Constituintes Humberto Souto e pelo ex-Constituinte Paulo Lustosa.

A medida por parte do Presidente José Sarney simplesmente reconhece aquilo de que Sua Excelência teve notícia a tempo próprio. E lembro-me bem de quando lhe mostrei os Decretos nº 2.090 e 2.284, ambos de 1986. Sua Excelência me afirmou que havia sido traído na elaboração do Plano Cruzado.

Propus a esta Assembléia Nacional Constituinte, depois de ter dado conhecimento deste fato grave, em reunião da Executiva Nacional do PMDB em fevereiro de 1987, o Projeto de Resolução que congelava as OTN por um ano. Não obtive, à época, à resposta das Lideranças nem consegui sensibilizar a parte maior desta Assembléia Nacional Constituinte na sua maioria.

Agora vejo. Sr. Presidente, que o Presidente Sarney reconhece que deve cancelar a correção monetária incidente sobre os débitos dos empresários brasileiros. Vem a tempo próprio. Aos banqueiros Sua Excelência privilegiou, às empreiteiras Sua Excelência acertou o passo. Agora acertar com a atividade produtiva brasileira é dar a resposta de confissão de culpa, informando, com este ato, uma contrição diante da Nação.

Peço a V. Ex.ª, Sr. Presidente, encaminhe, ao Presidente José Sarney o apelo deste Constituinte e da Assembléia Nacional Constituinte, e do povo brasileiro, para que Sua Excelência tome, de imediato, essa medida, em favor dos bancos, é verdade, mas em favor do Brasil.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em sua recente Assembléia Geral em Itaici, realizada entre os dias 13 e 22 de abril último, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, traz à reflexão da sociedade brasileira o tema central ali tratado – "Igreja, Comunhão e Missão".

O documento não se restringe à ação pastoral da Igreja, mas transcende para alcançar um teor político da maior atualidade a servir como fonte inspiradora à atuação dos membros da Assembléia Nacional Constituinte. O aspecto político, na acepção pura do termo e que não deve ser confundida com implicação de ordem partidária, envolve a preocupação para com o homem em toda sua integridade, não somente espiritual mas relacionada às aflições temporais que o atormentam em nossos dias.

Ressaltando o significado dos valores éticos na construção de uma sociedade justa, a exortação pastoral lembra que o desenvolvimento técnico e econômico que o Brasil possa ter experimentado nas últimas décadas não superou o quadro de miséria social ou tampouco garantiu condições de vida digna à maior parte de sua população.

"O mesmo desafio se apresenta no plano político" – enfatiza a CNBB. "Ainda não se conseguiu integrar no exercício efetivo da cidadania a grande

parcela de cidadãos que estão à margem do processo de participação democrática, embora tenham sido criados novos instrumentos legais e políticos a viabilizar a participação popular."

Prossegue, o documento:

"Nos últimos anos, foram despertadas na consciência nacional grandes esperanças de reformas estruturais profundas que correspondessem às necessidades básicas da população. Até hoje, essas expectativas vêm sendo indefinidamente adiadas."

Poderíamos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, apontar a questão fundiária como uma dessas frustradas esperanças, por culpa da insensibilidade de uma maioria que se conjurou aqui neste plenário para satisfazer interesses menores do grande latifúndio em detrimento de um dos mais elementares direitos do homem, o do acesso à terra onde vai buscar os meios de sua subsistência.

Contrariou, a Constituinte, a força moral evangélica que sentencia homem e terra a um destino comum e inseparável, impedindo, por artifícios semânticos, a desapropriação de áreas ociosas que passam a ser protegidas por falsa rotulagem de "produtivas", com isso mantendo o País num atraso de mais de dois séculos no processo de ocupação do solo.

Nada representou, à maioria conservadora, o peso ético da questão, que só encontra ressonância nas condutas isentas.

Os justos direitos do homem ao trabalho e os benefícios que dele devem retirar como retribuição, que esta Assembléia procura conferir através do capítulo reservado aos direitos trabalhistas e sociais, aí incluídas digna remuneração e aposentadoria, além de benefícios da seguridade social, corem o risco de serem torpedeados no segundo turno de votação do Projeto de Constituição. Um dos mais autorizados porta-vozes do "Centrão", antecipando a onda supressiva que se forma empurrada pelos interesses do grande empresariado, enquistado na plutocracia paulista, já afirmou peremptoriamente que os entendimentos anteriormente celebrados para a votação dessas matérias nada valem daqui para a frente.

Ferindo o mais elementar princípio da ética, a fidelidade à palavra empenhada, os comandantes do "Centrão" se preparam para acionar o "rolo compressor" dos seus liderados na torpe tarefa de trair os compromissos assumidos e deflagrar a batalha da supressão das disposições constitucionais que encerram reais avanços para os trabalhadores brasileiros.

Eis ai, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o exemplo mais deplorável de desapeço aos valores morais que devem exornar o caráter humano e que o documento da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em tão oportuno momento, faz sua mais veemente crítica.

Estejamos atentos, nobres colegas, a que não se perpetre tamanha violência que irá desmoralizar esta instituição e desacreditar a sua obra, que é a futura Carta Magna, perante a sociedade brasileira. Não consintamos que as mais preciosas conquistas até agora incorporadas ao texto constitucional venham a ser derogadas para infelicidade geral da Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, chegaram até nós denúncias vindas do Nordeste, principalmente do Ceará, que traduzem a situação de grande desespero dos pequenos e médios produtores sertanejos.

Inicialmente, mais uma vez, aparece a queixa de que o Banco do Brasil continua negando a liberação de recursos aos produtores sem terra legalizadas.

Em seguida vem a revolta com os critérios dos juros. Na época em que os pequenos e médios proprietários contraíram seus empréstimos junto ao Banco do Brasil, para melhoramento e custeio dos seus roçados, os juros eram de 3% ao ano. Porém, de março para cá eles passaram unilateralmente para 7% mais a correção monetária atrelada à OTN.

Os agricultores estão em total insegurança, pois não podendo liquidar os débitos, vêem-se ameaçados de serem suas terras confiscadas. Receio agravado quando se sabe que seus produtos não foram corrigidos nos seus preços, em patamares equivalentes aos desses novos juros que chegam às vezes a 20% ao mês.

Ao fazer este pronunciamento no Congresso Constituinte espero ser ouvido por outros constituintes e juntos pressionarmos o Banco do Brasil e o Governo Sarney, para que tomem imediatas providências, no sentido de impedir essa reforma agrária às avessas onde os pequenos e médios agricultores é que terminam vendo suas pequenas propriedades cair em mãos de grandes proprietários que têm condições de driblar os rigores ou se beneficiam dos favores do estado capitalista.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, à falta de uma infra-estrutura econômica que possibilite ao homem do Nordeste conviver com os longos períodos de estiagem, fica o poder público, a cada seca que se pronuncia, a elaborar os famosos planos de emergência.

Como o nome está a dizer, é um programa feito às pressas com o objetivo de garantir a subsistência de milhares de famílias, dando-lhes algum tipo de trabalho de forma a mascarar o sentido paternalista e improvisado da medida.

Quando a ciência e, mais precisamente, a meteorologia, não dispunha de dados para fazer previsões, poderia até se justificar as medidas adotadas sem se ater a um planejamento de obras duradouras com respaldo orçamentário da área governamental própria.

Todavia, o que lamentavelmente estamos a assistir é o Governo federal, a quem está cometida a responsabilidade pelo custeio do programa, procurando se eximir das responsabilidades, conforme se constata das declarações dos Ministros João Batista de Abreu e João Alves, respectivamente das Pastas do Planejamento e Interior, ao declararem que o Governo federal nada mais deve ao Governo do Ceará pela execução das obras e o pagamento de seu pessoal, além dos poucos recursos homeopaticamente já repassados.

Tais assertivas dos referidos auxiliares do Governo, comprometem a palavra empenhada pelo Sr. Presidente da República José Sarney ao Governador Tasso Jereissati quando enfaticamente de-

clarou colocar todos os recursos necessários para o atendimento da gente cearense nesse quadro de extrema dificuldade que o Estado atravessou.

Confiando na palavra do Presidente, o Governo do Ceará antecipou, com receita própria, pagamentos da ordem de dois bilhões de cruzados, o que hoje, se corrigidos, ascenderia à casa dos cinco bilhões de cruzados. A medida posta em prática pelo Governador Tasso Jereissati, se por um lado honrou os compromissos firmados e de inteira responsabilidade do Governo da União, livrando da fome milhares de irmãos nossos, por outro lado comprometeu a execução de seus programas governamentais e vê a ameaça iminente de atrasar a folha de pagamento de seu funcionalismo que à custa de muito esforço pôs em dia.

Ao concluir estas considerações desejo registrar o sentimento de revolta do povo cearense ante o fato, solicitando a transcrição, nos Anais da Casa, do editorial do jornal **Diário do Nordeste**, de Fortaleza, acerca da matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA

O Programa de Emergência foi criado para dar trabalho a milhares de trabalhadores e pequenos proprietários rurais, cuja atividade cessara temporariamente, em virtude da seca que não permitiu o cultivo da terra.

O Programa deveria ser custeado pelo Governo da União, pois a seca é uma calamidade pública, absorvente de grandes recursos para atender a uma eventualidade, sendo impossível aos Estados arcar com despesas dessa natureza. E se os Estados, em geral, não têm condições financeiras de suportar os encargos de combater um flagelo climático, muito menos os Estados do Nordeste, economicamente frágeis, ostentando uma receita tributária que mal provê o custeio administrativo.

No caso específico do Ceará, o governador vem desenvolvendo grandes esforços para melhorar a arrecadação e conter os gastos com o objetivo de obter algumas sobras para modestos investimentos.

O reequilíbrio financeiro foi surpreendente rápido, graças à racionalização dos serviços de fiscalização fazendária e à extinção de favorecimento a contribuintes, passando-se a cobrar os impostos indistintamente, armando-se um esquema eficiente para reduzir a evasão fiscal.

Os resultados foram excepcionais, permitindo a regularização do pagamento dos servidores públicos, que, à época da posse do atual governador, estavam com dois meses de atraso; pagaram-se contas vencidas de fornecedoras e se conseguiram algumas reservas para a realização de obras em vários municípios, que chegaram a ser programadas e iniciadas.

Entretanto, o cumprimento desse organograma teve de ser sustado, porque os recursos para a Emergência não foram liberados pela União nos prazos previstos, criando uma situação aflitiva no interior, onde uma imensa massa humana desvalida passou a sofrer privações em virtude do atraso no pagamento de suas diárias. Além disso, pequenos comerciantes, que venderam a crédito às pessoas inscritas no Programa de Emergência,

viram-se envolvidos em dificuldades para manter os fornecimentos e solver seus próprios compromissos financeiros.

Diante desse quadro inquietante, o governador resolveu adiantar recursos para o Programa, com a promessa de ter o ressarcimento da União; entretanto, as liberações de numerário por parte do Governo federal tornaram-se cada vez mais dilatadas e o Estado viu-se obrigado, por razões sociais e econômicas relevantes, a comprometer recursos de sua receita própria no Programa de Emergência, onde já empregou 1 bilhão e 200 milhões de cruzados, havendo ainda um débito a cobrir de 800 milhões.

Apesar das constantes gestões do governador e de congressistas da bancada cearense na Constituinte, a dívida da União, de 2 bilhões de cruzados, continua em aberto, sem perspectiva imediata de solução.

Agora mesmo, um grupo de parlamentares do Estado, juntamente com o secretário da Casa Civil do Governo pleiteou do Ministro João Batista de Abreu o pagamento do débito, mas ouviu apenas uma promessa vaga de liberação da parcela de 800 milhões de cruzados, que não se sabe quando chegará.

O governador do Ceará não merecia esse tratamento, pois está realizando uma administração séria, procurando aumentar a receita e reduzindo ao máximo as despesas. Além disso, tem adotado uma posição firme, de apoio político-administrativo ao Presidente Sarney, de quem se mostra um amigo confiável.

Não se entende que um Estado pobre como o Ceará veja-se privado de uma fração significativa de sua minguada receita tributária, por vários meses, suportando os efeitos corrosivos da inflação, esperando receber o que lhe é irrecusavelmente devido.

Afinal, para que servem os recursos da Reserva de Contingência, Finsocial e FND senão atender a despesas eventuais prioritárias?

A União precisa ser mais receptível à reivindicação do Governo do Ceará, quanto ao recebimento dos 2 bilhões de cruzados devidos ao Programa de Emergência, cuja extinção, com a chegada do inverno, não importa em cancelamento da obrigação de ressarcir o Estado do que foi gasto até o término da seca.

Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engrandecê-la pela decência, de construí-la pelo trabalho!

Edson Queiroz

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desde 1964, com a criação do BNH, não temos tido atenuado o problema habitacional nos grandes centros urbanos, continuamente inchadas pelas endomigrações, enquanto o campo se despovoava.

Felizmente, o Governador Orestes Quércia, dando real importância ao social, soube escolher um secretário de Habitação à altura da tarefa ciclópica que tem a enfrentar, com as equipes técnicas da SH-1, da SH-2 e da SH-3, que, conjuntamente, realizaram mais de cento e doze mil edificações populares, na atual administração.

Foram beneficiados pela SH-1 os Municípios de Guarulhos, Mogi das Cruzes, Santo André, São

Bernardos do Campo e São Paulo, com um total de onze bilhões de OTN.

A SH-1 distribuiu, nesses investimentos urbanos, cerca de cem milhões de OTN, beneficiando trezentos e cinquenta e quatro municípios paulistas, recebendo os municípios restantes unidades familiares no custo de cerca de oito milhões de OTN.

Já foram destinados a Guarulhos 900.000 OTN; a Poá, 144 mil; a São Paulo, cinco milhões, num total de seis milhões e quarenta e quatro mil OTN.

Um programa municipal de habitação, em andamento, atende a cerca de sessenta municípios do interior.

Queremos congratular-nos com o Governador Orestes Quêrcia, com o seu Secretário da Habitação, Sr. Adriano Braga, pelo excelente trabalho no setor e com São Paulo por ter bons administradores.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. HARLAN GADELHA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento, gostaríamos que fosse registrada nos Anais da Casa a iniciativa brilhante dos que fazem o jornal **Diário de Pernambuco**, o mais antigo em circulação na América Latina, com o lançamento todas as sextas-feiras do caderno especial "Diário Rural", que se propõe a levar informações atualizadas aos produtores rurais bem como sobre o que está se passando na agropecuária nordestina e brasileira e informações sobre novas técnicas e processos de trabalho capazes de contribuir para o aprimoramento da lavoura e do criatório pernambucano.

Assim sendo, peço o registro nos Anais da matéria intitulada "Nordeste tem um dos menores consumos de leite do mundo", entrevista com o presidente da Sociedade Nordestina dos Criadores (SNC), agrônomo Rodolfo Moraes, com o seguinte teor:

"Preocupado com o fraco desempenho da pecuária na região, notadamente diante do fato de aqui ser registrado um dos mais baixos consumos de leite do mundo, entre outros fatores negativos, o presidente da Sociedade Nordestina dos Criadores (SNC), agrônomo Rodolfo Moraes, admite que é chegado o momento aquela entidade associativista procurar os meios para formular novas diretrizes para o setor com o objetivo de subsidiar o Governo na definição de uma nova política de apoio à pecuária regional nos próximos 10 anos.

Selecionador de gado Gir e conhecedor profundo dos problemas da pecuária, Rodolfo Moraes assegura que as condições edafoclimáticas da maior parte do espaço territorial do Nordeste, são próprias à exploração da pecuária. "É justamente no semi-árido nordestino que a criação de bovinos, caprinos, ovinos e outros animais, aparece como alternativa viável para o produtor rural. É com a bovinocultura, suinocultura avicultura e a caprino-ovinocultura que o homem rural nordestino reduz a sua margem de risco na exploração agropecuária, assegura a sua sobrevivência e viabiliza o lucro em sua propriedade rural".

O Presidente da SNC diz que, por outro lado, ela torna-se também importante porque é responsável, em grande proporção, pelo suprimento de produtos básicos a alimentação da população

nordestina, principalmente leite e carne, principais fontes de proteínas ainda pouco consumidas pelo povo da região. "Para confirmar essa afirmação, basta atentar para o fato de que no Brasil a disponibilidade **per capita** de leite em 1985 era de 89,0 l/hab./ano, contra tão-somente 42,7 l/hab./ano no Nordeste e apenas 39,5 l/hab./ano em Pernambuco. Esses números expressam um dos consumos de leite mais baixos do mundo e preocupam pelo fato de mostrar, claramente, que a população nordestina passa fome e é subnutrida. Grave também é considerar que este quadro vem estagnando há muitos anos e em alguns casos tende a se agravar", comenta Rodolfo Moraes.

Ele revela que, enquanto no Brasil, em 1985, a disponibilidade de leite foi de 89,0 l/hab./ano, em 1980 era de 93,8 l/hab./ano, havendo portanto uma redução de 5% na disponibilidade. Em igual período a diminuição na região nordestina foi de 3,4% e em Pernambuco a queda foi mais significativa; 13,0%.

As desigualdades econômicas e sociais entre regiões no Brasil são marcantes e preocupantes. Rodolfo entende que "os sinais de disparidade entre regiões são perfeitamente visíveis, detectados pelos mais simples indicadores econômicos. No campo da alimentação, por exemplo, considerando apenas o leite, a disponibilidade **per capita** no Nordeste correspondia a, tão-somente, 40% da quantidade de leite média do Brasil. Pelo lado da pecuária de corte, ainda que em algumas áreas e a nível de empresários maiores apoiados pela Sudene/Finor tenha havido progresso, os dados do IBGE mostram, no período 1980/85, que o rebanho bovino não aumentou nem mesmo para acompanhar o crescimento da população. Enquanto a população cresceu quase 10% o rebanho evoluiu em apenas 3,6%, aumentando, por consequência, a importação de carne e derivados e aprofundando a nossa dependência em relação às áreas mais desenvolvidas do País".

Rodolfo Moraes entende que todo esse quadro desfavorável em termos de disponibilidade desses alimentos, forçosamente, coloca a pecuária como uma atividade de elevada importância social. "Tendo a sua importância social aumentada, o Governo terá de apoiá-la com mais expressividade, abandonando a política restritiva e enveredando para a definição de novas políticas de apoio ao setor."

Baseado nesses argumentos, a Sociedade Nordestina dos Criadores pretende motivar os organismos governamentais para rever posições, ajustar políticas e definir ações em favor da pecuária na região, segmentando as suas ações no âmbito dos pequenos, médios e grandes pecuaristas.

A nível de Nordeste, contribuiu também expressivamente para o atual atraso da atividade as últimas secas que, associadas aos elevados custos dos encargos financeiros do crédito rural, impuseram à pecuária um comportamento de recesso.

Ele acha, entretanto, que a pecuária bovina do Nordeste ainda apresenta-se significativamente atrasada. "Para confirmar esta afirmação basta que se atente para o fato de que na Argentina se produz carne dez vezes mais do que no Brasil e que a atividade no Nordeste é mais atrasada do que no Sul e no Centro-Oeste. Enquanto a capacidade média de suporte do País é de 0,71, cabeças/ha, no Nordeste ela baixa para apenas 0,50 cabeças/ha."

Graves denúncias formuladas por quem entende do assunto, com a responsabilidade do cargo que ocupa.

Ao analisar os dados estatísticos citados, nos causa espanto o crescimento vertiginoso do empobrecimento da região e o descaso das autoridades competentes para reverter este lamentável quadro crítico.

A região nordestina, ao longo dos anos, vem amargando consideráveis cifras negativas no campo econômico em relação às demais regiões do País.

Tal desnível no crescimento entre as regiões, propiciam distorções que desequilibram o desenvolvimento do Brasil, com conseqüências gravíssimas registradas com a inchação das grandes cidades, acarretando a favelização e marginalização de contingentes enormes de migrantes em busca de melhores perspectivas de sobrevivência.

Atitudes como estas tomadas pelo Presidente da Sociedade Nordestina dos Criadores, Dr. Rodolfo Moraes, refletem a sensibilidade do homem frente aos problemas do seu povo.

Endossamos as suas denúncias profundamente embasadas e criteriosas, merecedoras de alta respeitabilidade e dignas de registro nos Anais da Casa.

O sesquicentenário **Diário de Pernambuco** tem honrado as tradições pernambucanas na vanguarda das grandes iniciativas. A edição, todas as sextas-feiras, do **Diário Rural** é de grande significado para o desenvolvimento da região, fornecendo subsídios para os produtores rurais, bem como num maior intercâmbio entre eles e um maior investimento de empresários do setor.

No primeiro número do suplemento semanal **Diário Rural**, em seu editorial "Colheita e Fome", a marca da linha de pensamento traçada pelo seu editor Antonio Vieira e demais colaboradores, com o teor seguinte:

"As vésperas da supersafra anunciada pelas autoridades governamentais, os produtores rurais devem lembrar-se que apenas um terço da população mundial farta-se com o consumo de três quartos das colheitas significando que os maiores aumentos na produção de alimentos nos últimos anos ocorreram nos países saciados e não nos famintos. A tecnologia e a ciência agrícolas florescem entre os bem alimentados e se retardam entre os esfomeados. Conseqüentemente, os saciados são ameaçados de obesidade e os famintos de inanição. Por mais cruel que isso possa parecer, já existe especialistas que prevêem a existência da fome em vários países do Terceiro Mundo nos próximos anos, embora essas nações estejam intensificando as culturas conhecidas como "de exportação".

Nos países em via de desenvolvimento, os produtos agrícolas destinados à exportação aumentaram mais de duas vezes à proporção dos produtos destinados ao consumo interno, o que fez Pierre Jalée lembrar que o Terceiro Mundo aperta o cinto e colhe para os outros. O atraso econômico que se verifica entre os países pobres e os desenvolvidos, no entendimento de especialistas, é conseqüência direta do assalto acelerado aos seus produtos agrícolas, destinados a consolidar a abastança dos países ricos.

Os países conceituados como desprovidos são portadores de um eufemismo que procura mascarar a pilhagem e, do ponto de vista de recursos

naturais, é uma falsidade. Que fazer? O Brasil e os demais países produtores de alimentos têm diante de si uma dramática decisão: ou intensificam agora e imediatamente sua produção agrícola ou contêm o processo de natalidade, afugentando o espectro de Malthus. É curioso que, em pleno período de colheita, alguns segmentos oficiais defendam à contenção à natalidade, provocando a ira da Igreja e ajustando suas lentes à realidade social que o conservadorismo teima em manter embaraçada.

Talvez fosse prudente lembrar que essa colheita que se prenuncia em grandes quantidades não tem esse porte. É grande em relação ao que se obteve da terra nos últimos anos, período marcado por acidentes e pela presença acentuada do imprevisível, mas não abriga nem agasalha números poderosos, capazes de minimizar a fome crônica que várias regiões do País conhecem há uma infinidade de anos. E vem daí a certeza de que o fantasma malthusiano não será afastado simplesmente porque assim o querem cientistas, líderes religiosos e políticos. Temos um desafio pela frente e é preciso considerá-lo: ou produzimos mais ou limitamos, a nível mundial, a natalidade.

Ainda que pareça exercício de futurologia, basta que se examinem números oficiais das Nações Unidas para sentir e perceber que o homem desenvolveu técnicas que agora estão ajudando a matá-lo. Seria ingenuidade pensar que o Brasil pode se livrar dessa sensação de ardor no estômago. Afinal, uma verdade que os povos da Idade Média conheceram e que está chegando a nós: o estômago é maior que o bolso e mais sensível que as mãos. Produzir mais e melhor pode ser a solução agora, embora uma nação não possa se permitir pensar apenas no hoje. É preciso repensar a política agrícola do País para assegurar o futuro que ainda não existe, mas que virá exigindo de nossa geração o que necessariamente terá que ser feito. E para se engajar nessa luta, que fatalmente decidirá nosso destino, é que estamos lançando hoje, o **Diário Rural**.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando se aproxima o momento em que esta Assembléia Nacional Constituinte vai apreciar a Emenda nº 193, de minha autoria, destacada sob o nº 28, dispondo sobre o aproveitamento integral das potencialidades do vale do Parnaíba, a cargo do governo federal, registro meu entusiasmo com a realização do II Seminário de Preservação do Rio Parnaíba, no Centro de Convenções de Teresina, no período de 1º a 4 de junho próximo.

A organização do Seminário está a cargo dos professores Francisco Rodrigues Soares, Valdemar Rodrigues e João Gabriel Baptista, presidente respectivamente, da Associação Profissional dos Biólogos do Piauí, da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí, e do Clube de Amigos do Velho Monge e conta com o decidido apoio de entidades públicas e privadas e da sociedade piauiense e maranhense.

A deterioração do Parnaíba, em cujo leito se multiplicam, numa rapidez assustadora, ilhas e coroaes, vem mobilizando as atenções de piauienses

e maranhenses, temerosos de que o segundo maior rio do Nordeste se transforme no maior rio seco do Brasil.

Precedendo o Seminário, ecologistas, políticos e intelectuais se reuniram no último sábado, dia 21, e instituíram a Fundação Rio Parnaíba, com o objetivo de unir esforços para colaborar na preservação do rio, que banha mais de 40 cidades do Piauí e do Maranhão, tendo sido, durante séculos, fator de integração e desenvolvimento dos dois Estados, pois navegável, até 40 anos atrás, em 1.200 de seus 1.485 Km de extensão.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a situação do Parnaíba, assoreado em todo o seu leito e entregue à sanha de depredadores de suas margens, nascentes e mananciais, clama por providências urgentes do Governo federal, a quem cabe, com os amplos recursos técnicos e financeiros que tem, definir políticas de salvatagem e aproveitamento adequado do rio e de seu rico vale. Principalmente porque o Parnaíba é federal. Marco divisório daqueles dois Estados nordestinos, nenhum tem sobre ele o competente domínio. Só a União, hoje presidida pelo maranhense Sarney, que não pode fechar os ouvidos ao clamar daquela gente, confiante e esperançosa.

Rogando o apoio desta Casa à aprovação da emenda, peço a inserção, nos seus anais, da programação do II Seminário de Preservação do Rio Parnaíba. (Muito Bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

II SEMINÁRIO DE PRESERVAÇÃO DO RIO PARNAÍBA

1º a 4 de Junho de 1988 – Local: Centro de Convenções Teresina – Piauí

Promoção: ABIOPi – ADUFPI – AEAPI – CLAME – DCE – AGB – TVE/PI – IBDF

1. Justificativa

O rio Parnaíba é um dos mais importantes recursos hídricos da região nordestina e, com extensão de 1.485Km, além de banhar municípios piauienses e maranhenses, é o grande Marco Divisório do Nordeste Semi-Árido, e do Meio Norte Amazônico Úmido. Sendo assim, o Parnaíba desde os séculos passados, tornou-se a grande via de comunicação e transporte, contribuindo para o progresso econômico dos povoados e municípios dos Estados do Piauí e Maranhão. Entretanto, a partir da década de 40, a navegação do Parnaíba entrou em decadência, acabando por ser finalmente extinta, porque a construção da barragem de Boa Esperança contribuiu sobremaneira para assorear o rio, comprometendo, assim a economia do Estado.

É importante ressaltar que o mau uso das áreas ribeirinhas, e depredação de suas matas ciliares e principalmente as agressões sofridas nas nascentes, especialmente, pela ação do fogo ateadado freqüentemente pelo homem, têm também comprometido a sobrevivência do rio. E, como vários aspectos sócio-econômicos estão intimamente ligados a uma sobrevivência, urge imediatamente uma tomada de decisões para se estabelecer, através de discussões abertas com toda a comunidade (um II seminário, por exemplo), um programa que objetive tanto encontrar soluções viáveis e definitivas para os problemas que afetam

o rio Parnaíba, como respeitar as vocações de suas áreas, proporcionando-se assim, uma vida melhor para todos que vivem e usufruem do "Velho Monge".

2. Objetivo:

– Promover, através de exposições e debates, uma ampla discussão junto à comunidade sobre os problemas econômicos e ambientais do rio Parnaíba.

– Avaliar a execução das propostas apresentadas no I Seminário e, elaborar um documento reunindo propostas de trabalho como forma de subsidiar a política do Meio Ambiente do Estado do Piauí.

Programação

Dia 1º-6-88 – Quarta-feira

Noite

19h30min – Inscrições finais e entrega de credenciais

20:00h – Solenidade de abertura

20h30min – Conferências

Tema: "A História, Geografia e Folclore do Rio Parnaíba."

Conferencistas: Prof. Noé Mendes de Oliveira – FUFPI – Prof. Josias Clarence Carneiro da Silva – FUFPI

21h30min – Programação Social

Dia 02-06-88 – Quinta-feira

Manhã

08:00h – Mesa – Redonda

Presidente: Prof. João Gabriel Baptista – CLAME

Tema 1: "Cobertura Vegetal do Vale do Rio Parnaíba"

Expositor: Prof. Afrânio Fernandes – UFCE

Tema 2: "Reflorestamento de Matas Ciliares"

Expositor: Engº Florestal: João Carlos Nebel – Diretor da Divisão de Fomento Florestal – IBDF

09:00h – Debates

09h45min – Intervalo

10:00h – Conferências

Presidente: Prof. Edison Gayoso C. Branco Barbosa – FUFPI

Tema 1: "A Navegabilidade do Rio Parnaíba"

Conferencista: Engº Civil: José Mariotte de Lima Rebelo – DNER/RJ

Tema 2: "O Estabelecimento de Mentalidades para o Ordenamento do Setor Hidroviário – Interior."

Conferencista: Engº José Oscar Frasnão Frota – Superintendente da Portobrás – MA

11h30min – Debates.

Dia 2-6-88 – Quinta-feira

Manhã

12:00h – Almoço

Tarde

14:00h – Mesa-Redonda

Presidente: sociólogo Heitor Matallo Junior

Tema 1: "Impactos Ambientais nos Recursos Hídricos e na Fauna."

Expositores: Biólogo Ricardo Braga – ASPAN/CONAMA/CRB – PE
Biólogo Roberto ribas Langueta-DEA/CONAMA – PR
Zoológico Fernando Dias de Ávila Pires – FIOCRUZ – RJ

Tema 2: "Aspectos Técnicos e Jurídicos do Meio Ambiente."

Expositora: Advogada Rita de Fátima Teixeira Moreira
Curadoria do Meio Ambiente/Procuradoria de Justiça – PI

15h20min – Debates
15h45min – Intervalo
16:00h – Grupos de Trabalho

Grupo – I

Tema 1: "Cobertura Vegetal do Vale do Rio Parnaíba."

Tema 2: "Reflorestamento de Matas Ciliares."

Grupo – II

Tema 1: "Impactos Ambientais nos Recursos Hídricos e na Fauna."

Tema 2: "Aspectos Técnicos e Jurídicos do Meio Ambiente."

Grupo – III

Tema 1: "A Navegabilidade do Rio Parnaíba."

17h30min às 19:00h – Sessão Plenária
Coordenador: Biólogo Valdemar Rodrigues-ADUFPI/ABIOPI
Dia 3-6-88 – Sexta-feira
Manhã

06:00h – Mesa-Redonda

Presidente: Dr. Lauro Andrade Correia

Tema: O "Aproveitamento Racional do Valado Rio Parnaíba."

Expositor: Prof. Raimundo Nonato Monteiro de Santana – NEIVAP/UnB – Brasília

09:00h – Debates

09:45min – Intervalo

10:00h – Mesa-Redonda

Presidente: Engº Celso Martins Cunha Filho – CREA/PI

Tema 1: "A Importância do Rio Parnaíba na Captação de Água para o Abastecimento Público."

Expositor: Engº Carlos Gomes Correia Lima – AGESPISA
Engº Orivaldo Gomes de Sousa – AGESPISA

Tema 2: "Programa Estadual de Irrigação e suas Implicações na Preservação do Ecossistema do Rio Parnaíba."

Expositores: Dr. Jurandyr Pires Ferreira Neto – COMDEPI
Dr. José Francisco dos Santos Rufino – COMDEPI

11 h30min – Debates

12:00h – Almoço

Tarde

14:00h – Conferência

Presidente: Deputado Marcelo do Egito Coelho – Secretário da SEMAPI

Tema: "Educação Ambiental para uma Consciência Ecológica."

Conferencista: Prof. Alcide Soares Filho – APDPC

14h40min – Debates

15h30min – Passeio de Barco

"Encontro das Águas do Rio Parnaíba e Poti."

Manhã

8:00h – Conferências

Presidente: Dr. Artur Moura Napoleão de Rêgo Delegado do IBDF

Tema 1: "O Aproveitamento Integrado do Rio, em seus Aspectos Econômicos e Institucionais."

Conferencista: Dep. Federal Felipe Mendes – PI.

Tema 2: "A Contribuição da Constituinte na Defesa do Meio Ambiente."

Conferencista: Dep. Federal Átila Lira – PI

9:00h – Debates

9h45min – Intervalo

10:00h – Mesa-Redonda

Presidente: Dr. Leonides Filho – Sudene

Tema: "A Luta pela Criação de Uma Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio Parnaíba."

Expositores:

Dep. Federal Jesualdo Cavalcanti Barros-PI

Dep. Federal José Teixeira-MA

Dep. Estadual Tomaz Teixeira-PI

Dep. Estadual João Bosco-MA

11h20min – Debates

12:00h – Almoço

Tarde

14:00h – Grupos de Trabalho

Grupo – I

Tema 1: "O Aproveitamento Racional do Vale do Rio Parnaíba."

Tema 2: "O Estabelecimento de Mentalidade para o Ordenamento do Setor Hidroviário Interior."

Grupo – II

Tema 1: "A Importância do Rio Parnaíba na Captação de Água para o Abastecimento Público."

Tema 2: "Programa Estadual de Irrigação e suas Implicações na Preservação do Ecossistema do Rio Parnaíba."

15h45min – Intervalo

Dia 4-6-88 – Sábado

Tarde

16:00h – Sessão de Instalação da Fundação Rio Parnaíba

16h30min – Sessão Plenária Final – Comissão Organizadora

Apresentação de Propostas e Moções

18h30min – Encerramento.

De 1º a 4-6-88 – Durante o Seminário:

- Apresentação de Painéis Fixos
- Pannel de Livre Expressão
- Trabalhos Relacionados com o Seminário

Seminário

- Apresentação de Documentário
- Exibição de Filmes.

Coordenador: Airan Silva Lopes-ABIOPI/FUFPI

- Exposição Ambiental
- Exposição Fotográfica-AFÉ/CAIPORA

Coordenador: Bonifácio Pires Franklin-ABIOPI/FUFPI

Comissão Organizadora:

- Francisco Rodrigues Soares-ABIOPI;
- Valdemar Rodrigues-ADUFPI;
- João Gabriel Baptista-CLAME;
- Francisco Sobrinho Amorim-AEAPI;
- Mário Ângelo de Meneses Sousa-

AGB/PI

- Masilene Rocha Viana-DCE;
- Maria de Fátima Veras A. Carvalho-

ABIOPI;

- José Nerivaldo de Araújo-AEAPI;
- Antônio Luís Alves de Oliveira-IBDF.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com profunda decepção, chegando quase ao fim de maio, verificaremos que o Congresso Nacional não se reuniu para apreciar

o perverso decreto-lei que suspendeu a aplicação da URP para o funcionalismo federal. Surdos ao clamor dos servidores, os responsáveis pela apreciação da matéria, que são os membros da Mesa do Senado, tudo fizeram para protelar até a última hora a decisão do Congresso, com expedientes escusos de substituição sucessiva do Relator.

Sr. Presidente, neste plenário tudo se procurou fazer para evitar esse desfecho melancólico, não apenas através de pronunciamentos de parlamentares da tribuna, como também pressionando o Presidente do Senado e os três relatores sucessivamente designados para dar seu parecer. Com efeito, estivemos várias vezes com os relatores para cobrar seu parecer, sem resultado. Um deles, que apóia também o governo, teve a coragem de dar parecer favorável à rejeição do malfadado decreto-lei, tal a injustiça e a perversidade de seu conteúdo, e por isso foi destituído da função.

Agora, Sr. Presidente, só vejo um caminho para corrigir o ato autoritário e descabido do Governo: é o de ele próprio autorizar o pagamento das parcelas congeladas dos vencimentos, que tantos prejuízos estão acarretando aos servidores penalizados, notadamente os de menor renda que, afinal, nada têm ou tiveram a ver com o descalabro da economia do País, resultante da exclusiva incompetência dos nossos últimos governantes. É o apelo que faço ao Sr. Presidente da República, para que, demonstrando um mínimo de sensibilidade para com o problema dos servidores federais, mande pagar o que lhes foi subtraído de forma tão contundente e cruel.

O SR. PAULO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, diversas entidades do meu Estado promoverão entre os dias 1º e 4 do próximo mês de junho, em Teresina, o II Seminário de Preservação do Rio Parnaíba.

O Seminário, que envolverá temas como a navegabilidade do rio Parnaíba, os impactos ambientais nos recursos hídricos, fundamentos históricos, geográficos e culturais do rio, política de utilização e preservação do rio e legislação ambiental, é promovido pela Associação Profissional dos Biólogos, do Estado do Piauí, Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí, Clube dos Amigos do Velho Monge, Diretório Central dos Estudantes da UFPI, Associação dos Geógrafos do Brasil, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, e Televisão Educativa do Piauí.

Contando com o apoio do Governo do Estado, da Sudene e de outros órgãos, o conclave reveste-se de significativa importância para o Estado do Piauí, principalmente quando esta Assembléia define os dispositivos constitucionais que regerão a política de meio ambiente, consubstanciada no Capítulo VI do projeto de Constituição.

Um outro aspecto que vem tornar extremamente oportuna a realização do seminário é o fato de que, neste momento, o rio Parnaíba, o mais importante do Piauí e o segundo da Região Nordeste, volta a ter sua navegabilidade restabelecida após mais de 40 anos de desativação. O Governo do Piauí, numa medida de elevado alcance sócio-econômico, lança às águas da importante via fluvial o navio graneleiro "Comandante Fausto Fernandes Silva", construído na atual administração e que será o marco inicial de uma política de

transporte hidroviário da maior significação para as populações ribeirinhas instaladas entre o extremo sul e o Delta do Parnaíba.

O chamado "Navio do Sal" marca uma nova era na navegação fluvial brasileira e o meu Estado dá um exemplo a todo o País, no momento em que os custos de transporte estão encarecendo, sobremaneira, os preços dos gêneros alimentícios, os quais, por conta disso, estão cada vez mais distantes da mesa do povo.

A reintegração do Vale do Parnaíba, proporcionada pela navegação fluvial, irá acionar um processo de desenvolvimento econômico, do qual todo o Estado, bem como parcela do Maranhão, será beneficiado. A garantia do escoamento da produção agrícola, o fortalecimento das atividades comerciais e o surgimento de pequenas indústrias, serão as conseqüências que, a curto e a médio prazos, marcarão decididamente a política de transporte hidroviário do Piauí.

Por outro lado, Sr^{as} e Srs. Constituintes, fico preocupado com alguns aspectos que merecem cuidados especiais, que estão ligados ao bom aproveitamento do rio, de forma a se evitar a degradação de suas margens e de seu leito, em prejuízo de suas condições ambientais.

Os dispositivos que estamos votando na Assembléia Nacional Constituinte garantem, como especifica o art. 262, que "Todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo".

O Capítulo VI tem um só artigo, com cinco parágrafos e sete incisos, mas é altamente objetivo nas colocações que lhe foram atribuídas pela Comissão de Sistematização, na busca de uma política séria de preservação dos nossos bens naturais.

No § 1º estão configuradas as incumbências do poder público para assegurar a efetividade do

direito referido no artigo, mas dispensa a explicação de que a todos compete a preservação desse bem de uso comum de todos. Fica claro, no entanto, que as atividades e condutas lesivas ao meio ambiente, praticadas por pessoas físicas e jurídicas, sujeitarão os infratores a penas por responsabilidade criminal, como nos casos de crimes contra a ordem econômica e financeira e a economia popular.

Estou certo, Sr. Presidente, de que a partir da nova Constituição haverá maior respeito ao meio ambiente, diminuindo as agressões que hoje são praticadas, em todos os níveis, contra a natureza. Estou certo, também, de que o Governo do Estado do Piauí adotará todos os meios de preservação do rio Parnaíba, pois o povo não pode aceitar o sacrifício de ver aquelas águas degradadas por qualquer espécie de poluição.

É possível compatibilizar o progresso com a natureza e a qualidade de vida do povo. É preciso conscientizar a todos que a melhor política de preservação dos bens naturais é praticada quando cada comunidade e cada pessoa assume o controle de suas próprias ações.

Acredito que do II Seminário de Preservação do Rio Parnaíba sairão conclusões e sugestões para a formulação de uma política que venha a ser acolhida pelo Governo do Estado, no sentido da efetivação de um processo de desenvolvimento com a manutenção da integridade da natureza.

Congratulo-me, pois, com os realizadores do evento pelo que representa para o Piauí, para o Nordeste e para o Brasil. (Muito bem!)

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PFL - SP. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há quinze meses estamos tentando inserir no texto constitucional dispositivos eficazes e anto-aplicáveis, para assegurar a defesa e a conservação do nosso patrimônio ambiental, para as presentes e futuras negociações.

Procuramos, através de inúmeras emendas, coibir taxativamente ou mesmo vedar as ações ou efeitos que ponham em risco o equilíbrio ambiental, responsabilizando penal, civil ou administrativamente seus agentes.

Preconizamos que o cidadão e a coletividade nacional também estejam autorizados e habilitados a assumir a causa pública, no interesse coletivo.

Com a proximidade da votação, em plenário, da matéria referente ao ambiente, consideramos de relevância submeter à sua elevada consideração e acurada análise o quadro em anexo, a respeito dos dois projetos (Sistematização e Centrão) que refletem concepções diferentes a respeito de inter-relações entre o processo de desenvolvimento e preservação dos recursos naturais.

Como membro da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, SOBRADIMA - e tendo sido seu porta-voz, no âmbito parlamentar, tomo a liberdade, com sua licença, de recomendar e defender a aprovação do texto da Comissão de Sistematização.

Acreditamos que aprovar o texto da Sistematização é um compromisso com o futuro, é um compromisso de evitarmos a erosão dos solos, a contaminação dos recursos hídricos e a destruição da flora e da fauna (antes mesmo do conhecimento de seu potencial econômico). Significa também o compromisso de tentarmos evitar o desequilíbrio entre a fruição do produto socialmente realizado e os custos dessa produção.

Agradeço imensamente sua atenção, certo de que seu elevado descortino e sua preocupação com o bem comum dar-lhe-ão os azimutes corretos, para o tratamento adequado da questão, durante as votações em plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

PROJ. APRESENTADAS PELO DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (SOBRADIMA)	PROJETO SISTEMATIZAÇÃO	CENTRÃO	ANÁLISE
Art. Todos têm direito a um meio ambiente sadia... pa a uso, cientificamente fundamentado, das presentes uturas gerações. I - A União, os Estados e os Municípios têm o dever de manter o ambiente equilibrado e saudável, agindo contra todas as formas de poluição.	Art. 262. Todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo.	Art. 257. O Poder Público protegerá o meio ambiente e o equilíbrio ecológico, como meios de resguardar a qualidade de vida e de proteção da natureza.	O projeto do Cen' Jo substi - tui o direito coletivo ao e - equilíbrio ambiental por mera atribuição de competência ao Poder Público. Suprime a qualificação do am - biente enquo _o res comunis o minis (bem uso comum do povo). O anteprojeto Cabral II condi - cionava as atribuições do Po - der Público ao fim eficaz (... para assegurar a efetivi - dade do direito...)
* Art. Compete ao Poder Público :	§ 1º. Para assegurar a efetivida - de do direito referido neste arti - go, incumbe ao Poder Público:	§ 1º Incumbe aos Poderes Públi - cos:	
I - a manutenção dos sistemas ecológicos, a preservação da diversidade genética e o manejo ecológico das espe - cies e dos ecossistemas.	I - preservar e restaurar os pro - cessos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das es - pécies e ecossistemas.	I - preservar e restaurar os pro - cessos ecológicos essenciais;	

EMENDAS APRESENTADAS PELO DEP. ANTONIO CARLOS MENDES TRINHA (SCORADIMA)	PROJETO DE SISTEMATIZAÇÃO	C.TIVO	ANÁLISE
	II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;	II - preservar o patrimônio genético do País, coibir abusos contra as espécies e reprimir toda fonte de uso e de manejo predatório.	O Centrozão suprime a fiscalização das entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação de material genético.
<p>Compete ao Poder Público;</p> <p>- definir, mediante lei, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos; vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justificam sua proteção;</p> <p>As unidades de conservação somente poderão ser alteradas ou suprimidas mediante lei.</p> <p>Os bens públicos de uso coletivo somente poderão ter sua destinação alterada ou serem desafetados, após a aprovação do Poder Legislativo, através de quorum mínimo de dois terços.</p>	<p>III - definir em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;</p>	<p>§ 2º - A União, sem prejuízo da iniciativa dos Estados e Municípios poderá reservar espaços territoriais onde a fauna e a flora serão especialmente protegidas.</p>	<p>A disposição a respeito da definição, em todas as unidades da Federação, de espaços especialmente protegidos, foi originalmente caracterizada. O dispositivo proposto pelo Centrozão é inócua.</p> <p>Sugerimos aprovação da emenda 2º 01891-0 do Deputado Raimundo Bezerra.</p> <p>III - Definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitida somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.</p>
<p>Os projetos públicos e privados que possam causar alterações sensíveis ao ambiente dependerão, para seu licenciamento ou autorização, da realização de prévio estudo de impacto, analisando-se as alternativas de localização e sendo custeado o estudo pelo proponente do projeto e elaborado por equipe multidisciplinar.</p>	<p>IV - exigir, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo de impacto ambiental, a que será dada publicidade;</p>	<p>III - exigir, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental;</p>	<p>O texto do Centrozão suprime a obrigação de dar publicidade ao estudo de impacto ambiental, necessário para garantir a informação da coletividade sobre decisões que comprometam a utilização dos recursos ambientais.</p>
<p>Art. 3º - Compete ao Poder Público:</p> <p>XIII - Controle da produção, da comercialização, do emprego de técnicas e utilização de substâncias que afetem a saúde pública e o meio ambiente.</p>	<p>V - controlar a produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem riscos para o meio ambiente e a qualidade de vida.</p>	<p>IV - fiscalizar a produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para o meio ambiente e para a qualidade de vida.</p>	<p>"Controlar" abrange a competência para fiscalizar, admitindo a imposição de restrições de caráter administrativo, quando necessárias.</p>
<p>Art. Compete ao Poder Público:</p> <p>VI - capacitar a comunidade para a participação ativa na defesa do meio ambiente e no processo decisório de conservação dos recursos naturais;</p>	<p>VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino;</p>	<p>V - promover a educação ambiental;</p>	<p>Sugerimos aprovar a emenda 2º 01415 aditiva da Deputada Lucía Vânia.</p> <p>Art. 262.</p> <p>VI - e a conscientização pública para preservação do meio ambiente.</p>
	<p>VII - proteger a fauna e a flora, vedando, na forma da lei, as práticas que as coloquem sob risco de extinção ou submetem os animais a crueldades.</p>	<p>VI - proteger a fauna e a flora, vedando na forma da lei, as práticas que as coloquem sob risco de extinção ou submetem os animais a crueldades.</p>	
<p>§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado.</p>	<p>§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com solução técnica descrita no estudo de impacto ambiental, aprovado antes do início da exploração.</p>		<p>Suprimiu-se equivocadamente a obrigação de recuperar o ambiente degradado pela exploração mineral.</p> <p>Sugerimos aprovar emenda 2º 0279 do Dep. Agripino O. Lima.</p> <p>Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado.</p>

LENDAS APRESENTADAS PELO DEP. ANTONIO CARLOS MENDES (SOBRADIMA)	PROJETO DE SISTEMATIZAÇÃO	CENTRO	ANÁLISE
§ 2º O responsável é obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar integralmente os danos causados por sua ação ou omissão.	§3º - As condutas e atividades consideradas ilícitas, lesivas ao meio ambiente, sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados, aplicando-se relativamente aos crimes contra o meio ambiente, o disposto no artigo 202, § 3º.	§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores a sanções administrativas e penais, independentemente da obrigação de reparar o dano causado.	O Centro suprime a possibilidade de criminalização de atos de responsabilidade da pessoa jurídica (remissão ao artigo 202, § 3º).
	§ 4º - A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á dentro de condições que assegurem a conservação de seus recursos naturais e de seu meio ambiente.	§ 4º - A floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á dentro de condições que assegurem o uso racional de seus recursos naturais e a preservação das características de seu meio ambiente.	A alteração na redação do dispositivo positivo do projeto do Centro relativo ao patrimônio nacional (Floresta Amazônica e outros ecossistemas) não está boa, pois confunde uso racional e preservação de características ambientais (preservar exclui uso ainda que racional).
	§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.	§5º São indisponíveis as terras devolutas ou adquiridas pelo Estado, quando necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.	

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chegamos, em nossa tarefa constituinte, à fase que permite vislumbrar a unidade do texto da futura Carta Magna, de vez que estamos às portas da última revisão conceitual, configurada pelo segundo turno, como já afirmei anteriormente.

É notória, porém, senhores, a perplexidade na qual permanece mergulhada a sociedade, bombardeada pelos mais esdrúxulos juízos e opiniões a respeito do texto em elaboração, muitos deles desinformados, ignorantes ou, pior, evadidos da intenção maligna de desacreditar a Constituição e minar a confiança popular nas instituições.

Malgrado, o caminho difícil, penoso, trilhado até aqui, a verdade impõe mostrar à população os reais e significativos avanços incorporados ao documento cuja função será guiar o desenvolvimento sócio-econômico do País por meio de critérios mais modernos, mais justos e intensamente negociados com as diversas correntes de interesses setoriais, corporativos, classistas, culturais etc.

E não são desprezíveis e tampouco escassas as inovações constitucionais.

Tomemos hoje o Título II do texto em elaboração, "dos direitos e Garantias Fundamentais e Deveres Individuais e Coletivos". Reveste-se mesmo de importância histórica, política e jurídica, ao consagrar direitos cujo alcance, pode-se dizer, demarca uma era para a organização de nossa sociedade, instalando aqui o momento privilegiado do grande avanço, ao criar nova acepção de direito - a do direito coletivo - que ultrapassa a tradicional classificação de público e privado.

O Brasil atinge, finalmente, a sua formulação digna e apropriada dos clássicos "Direitos Fundamentais do Homem", conquista típica da Revolução Francesa.

Ainda o mesmo capítulo, quando refletimos sobre o espaço da raça negra no País, passados cem anos da Abolição da Escravatura, contempla princípio mínimo de efetiva igualdade dentre os homens, ao tipificar a prática do racismo como crime imprescritível e inafiançável. Dá-se aí, a correta medida do rigor e do esforço que todos devemos exigir e fazer para superar este câncer do relacionamento humano, a discriminação de cor.

Não há, reiteramos, como minimizar o alcance de uma Carta afirmativa, dentre outras determinações, da livre manifestação do pensamento, vedado o anonimato; do acesso à informação do direito de resposta e que introduz a indenização por dano material, moral ou à imagem. Uma Carta sensível às angústias da comunidade, tratando como inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia os crimes hediondo, a tortura, o tráfico de drogas e o terrorismo.

Uma Carta capaz de criar os institutos jurídicos do **habeas data**, do mandado de segurança coletivo, do mandado de injunção e a ação de inconstitucionalidade de ato ou omissão, todos destinados a assegurar a integridade da cidadania, do interesse coletivo e do cumprimento da própria Lei, frente a desmandos e abusos da autoridade.

Do artigo 6º é preciso, ainda, proclamar para todos os brasileiros a transcendência do dispositivo que estabelece terem as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais "aplicação imediata".

Com esse mandamento visou-se, de forma preventiva, a eliminar o ponto frágil que minou a eficácia de todas as Constituições que a história do Brasil registra, não aplicação das normas constitucionais. Quase todas as conquistas sociais dessas Cartas e grande parte dos direitos e liberdades que asseguram, tornaram-se letra morta em face da inexistência de norma regulamentadora ou do ato administrativo concreto.

No mesmo Título II, mas no seu Capítulo II, constam garantias concernentes à segurança e à melhoria das condições sociais do trabalhador sobre os quais já se disse tudo ou quase tudo, menos um pormenor de fundamental relevância. É que, embora lá estejam conquistas obtidas ao longo dos últimos 50 anos, através de leis esparsas, acordos e convenções coletivas ou da Consolidação das Leis do Trabalho, tais conquistas perenizam-se, agora; tornam-se princípios básicos a regerem as relações de trabalho, não mais sujeitos a mudanças ou mesmo supressão ao sabor das pressões conjunturais.

A garantia do emprego contra a despedida arbitrária, o seguro-desemprego, a irredutibilidade do salário, a fixação do valor mínimo da hora extraordinária, a aplicação do prazo do aviso-prévio, a configuração, como crime, de retenção indevida de salários, passam a ser, dentre outros, direitos inalienáveis do trabalhador.

A consagração de garantias amplas não é, contudo, o cerne inovador do capítulo. O que revoluciona o ordenamento jurídico-trabalhista do País está, na verdade, em quatro pontos.

Os dois primeiros são, sem dúvida, um passo largo dado pela História e correspondem, em suas

devidas proporções, a uma nova abolição da escravatura.

Refiro-me à igualdade de direitos entre trabalhadores urbanos e rurais e ao reconhecimento da categoria profissional da empregada doméstica.

O desemprego tradicional do lavrador, sua discriminação frente aos direitos concedidos ao trabalhador urbano, são injustiças próximas do fim.

O tratamento legal discriminatório sempre atingiu o homem do campo, concedendo-lhe benefícios incipientes, e frágeis, como a aposentadoria-esmola, cujo único efeito é evitar um final de vida em estado de absoluta miséria.

No caso das empregadas domésticas, a dívida social é igualmente imensa. À margem da evolução das relações trabalhistas, haviam conseguido atingir um patamar de direitos reduzido à previdência social e às férias anuais e, mesmo assim, como todos sabemos, de escassa aplicação. A Constituinte reconhece, de direito, este grande mercado de trabalho de fato.

Pelo novo texto constitucional, a empregada doméstica terá direito adicional ao repouso semanal remunerado, ao 13º salário, ao aviso-prévio, ao salário mínimo e a se sindicalizar.

Os outros dois pontos referidos como inovações referem-se à vida sindical.

O direito à greve adquire o status de instrumento real de reivindicações, com a amplitude vigente na maioria dos países ocidentais. Não haverá mais greve ilegal; quando muito, ilegítima, se lhe faltar o apoio da sociedade. Tal abertura traz um paralelo aumento de responsabilidade às lideranças sindicais, pois a decisão sobre paralisações, mesmo nas atividades consideradas essenciais, fica inteiramente a critério da categoria profissional.

Saúda o sindicalismo brasileiro, ademais, seu desatrelamento das amarras governamentais. Sindicatos nascidos e criados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de inspiração fascista, nos anos 40, sempre conviveram com a tutela do Estado.

A Constituinte reconhece a necessidade de modernizar as relações de trabalho e isso passa pela liberdade dos sindicatos, local de decisão e interferência apenas da categoria profissional interessada.

Que mais, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, poderíamos destacar deste relevante título que, em si, é atestado de maternidade, consciência, vigor, legitimidade e prudência da Assembléia Nacional Constituinte?

Temos a ampliação dos direitos civis do naturalizado. As Constituições anteriores, desconhecendo a vocação histórica da Nação, restringiam ao máximo as faculdades políticas dos brasileiros naturalizados, em reprovável discriminação, agora saneada.

Temos, finalmente, de importância básica para nosso futuro institucional, a matéria relativa aos Direitos Políticos e aos Partidos, na qual as grandes conquistas situam-se no campo do direito ao voto e da criação de partidos políticos.

Coerente com o perfil de um país jovem, onde o jovem começa muito cedo a trabalhar, a assumir responsabilidades e participar ativamente da realidade da cidadania, o artigo 15 da nova Lei Maior dá direito ao voto aos 16 anos. O que, convenhamos, suscita um debate que vem ao encontro

do incremento da consciência política do povo brasileiro e ilumina o campo ainda obscuro dos deveres e do papel de quem tem a prerrogativa máxima na democracia, que é votar, escolher, participar.

O artigo 18 mostra, no seu parágrafo primeiro, o maior nível de liberdade de organização já conferido em texto constitucional aos partidos políticos, sendo-lhes atribuída autonomia ampla para definir sua estrutura interna e funcionamento, o que deverá ensejar o surgimento de partidos ideologicamente definidos e identificáveis em suas linhas programáticas.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a avaliação aqui feita, do conteúdo abrigado pelo Título II do texto constitucional em elaboração sugere algumas considerações finais.

A primeira, repetimos, diz respeito à subestimação do poder transformador da nova Carta Magna, situação certamente gerada no bojo de interesses contrários – pelos motivos mais diversos – ao aperfeiçoamento do arcabouço jurídico do País, de forma a adaptá-lo ao estágio atual do desenvolvimento das forças que convivem no interior de nossa sociedade.

No Título II estão claros os indícios da densidade política da futura Constituição e de seu papel histórico como divisor de águas na implantação do regime democrático no Brasil. Divisor entre o que a elite imaginava ser a democracia e o que é, de fato, o regime democrático, consagrado em inúmeras e grandes nações do mundo.

Estão, no entanto, igualmente claros, os sinais de que a maioria dos constituintes não tinha compromissos com nenhuma utopia; ao contrário, procurou trabalhar com os pés na terra e está obtendo um resultado satisfatório, avançado, legítimo; está construindo um alicerce firme, adequado para que a sociedade o utilize em apoio a seus esforços para sair da conjuntura de grave crise e retomar o caminho do desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta semana talvez votemos o Capítulo que trata da questão indígena. Quero lembrar aos colegas, nesta oportunidade, que alguns antropólogos estimam em dois milhões a população indígena encontrada no Brasil por Pedro Álvares Cabral. Outros pesquisadores chegam a afirmar que esse número atingia a seis milhões de habitantes. De qualquer forma, hoje, são cerca de 180 nações indígenas, 160 línguas e pouco mais de 200 mil pessoas. Isto é: dos seis milhões, resta o suficiente para encher um Maracanã. Destes, grande parte perdeu as raízes, a cultura e até a vontade de viver. O que fizemos com os primeiros habitantes desta terra foi uma injúria, um crime que jamais poderá ser esquecido.

No entanto, essas nações remanescentes estão na luta. Estão mandando seus líderes a Brasília para acompanhar a votação e mudar o projeto. Pois, no entendimento deles, tal como está redigido, o projeto representará a continuação desta iniquidade, deste crime, até o fim das nações indígenas. Eles, os índios, são os maiores interessados. Toda pessoa bem-intencionada e de bom senso entenderá que cabe aos índios decidir o que é melhor para eles. E eles não aceitam o projeto da forma como está redigido. Eles querem

mudar. É nosso compromisso, é nosso dever ouvir e entender suas considerações e formular um projeto que satisfaça aos interesses das comunidades indígenas.

Caso contrário, será a renovação da época mais dura, a perpetuação da injustiça. Não podemos inserir na nova Constituição brasileira algum dispositivo que contrarie a vontade das nações indígenas.

O desrespeito à vida, à cultura, à honra e à dignidade desses povos tem que acabar.

Este tem que ser um dos maiores e mais sérios compromissos desta Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Mário Maia, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. RUY NEDEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o PMDB tem dois compromissos básicos ao longo da história e para o futuro de nossa história: um, o de lutar pela democracia quando não se a tem no País, e continuar fazendo com que ela possa vigor a partir do momento em que se conquista; o segundo compromisso básico é com a legitimidade, a legalidade e a preservação do mandato no seu devido valor, no seu devido lugar e no seu devido tempo.

Por isto que o PMDB, no momento em que se falou em prorrogação de mandato dos prefeitos, tomou uma posição bem clara e bem decidida para que se possa ter eleições para prefeitos, ainda este ano, em todos os municípios do nosso País.

A questão de um ano de tempo de mandato é uma questão diferente. Não é programática, não é ideológica. É uma questão de tempo, não de idéia. Não se trata de prorrogar mandato.

Deixo aqui, Sr. Presidente, o meu protesto para todos aqueles que vêm tentando denegrir a imagem do meu Presidente de partido, o Sr. Ulysses Guimarães, patrimônio do PMDB, patrimônio desta Assembléia Nacional Constituinte, e um baluarte moral-político da Nação brasileira. Não aceito que se impinja ao Presidente do meu partido e Presidente da Assembléia Nacional Constituinte esteja negociando eventual prorrogação própria em benefício do mandato de cinco anos. Todos conhecem a posição de Ulysses Guimarães nesta Casa, já bem antes da Assembléia Nacional Constituinte. Quem o viu no mês de janeiro, o escutou, e o escutou em todos os meios de comunicação neste País, soube bem claro que Ulysses Guimarães dizia, defendia o mandato de cinco anos para o próximo Presidente e para este Presidente.

Aqui lembro o poeta épico José Hernandez em seu poema "Martín Fierro."

"Muchas cosas pierde el hombre que a veces las vuelve a hallar; si la vergüenza se pierde jamás se vuelve a encontrar."

Martín Fierro

Perde a vergonha quem agride, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Agradeço ao nosso eminente colega e amigo, Constituinte Ruy Nedel, suas palavras o que S. Ex.^a disse a propósito da maneira pela qual tenho colocado o assunto pelo nobre Constituinte focalizado, tem o meu endosso, é absolutamente verdadeiro. Muito obrigado a V. Ex.^a.

A SR. ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA .ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, enquanto esta Assembléia Nacional Constituinte se reúne aqui, o Presidente José Sarney, através de decretos-lei, toma medidas na área econômica que contrariam os interesses da Nação brasileira. O congelamento da URP, a questão da privatização acelerada das estatais e as recentes medidas que facilitam a importação, prejudicam o povo na medida em que, inclusive, os industriais brasileiros não têm condições de competir com as multinacionais que vão colocar facilmente os seus produtos aqui.

Não podemos ficar omissos. Temos que tomar medidas que freiem a acelerada ação dos tecnocratas da área econômica, para que a Nação brasileira não se transforme numa colônia. Essas medidas têm que ser suspensas. Urge que esta Casa se junte para frear a ação nefasta do Presidente Sarney com essas medidas econômicas.

Gostaria que V. Ex.^a, Sr. Presidente, se associasse a este clamor. (Muito bem!)

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os senhores constituintes que tenham proposições a apresentar, queira fazê-lo.

Apresenta proposições o Sr. Constituinte:

CÉSAR MAIA – Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda a propósito das conclusões do inquérito referente ao Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro – BD – Rio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa solicita aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares, a fim de se proceder a verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de quorum.)

O PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou encerrar a verificação, mesmo porque talvez se tenha atingido o ponto de saturação. No curso das votações posteriores será registrada a presença.

Estão presentes 382 Srs. Constituintes. Há número para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães
Abigail Feitosa – Acival Gomes
– Aduino Pereira – Adolfo Oliveira
– Adroaldo Streck – Adylson Motta
– Aécio de Borba – Affonso Ca-

margo – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Aírton Sandoval – Albérico Cordeiro – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Alexandre Puzyna – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Álvaro Antônio – Álvaro Pacheco – Álvaro Valle – Amaral Neto – Amaury Müller – Ângelo Magalhães – Anna Maria Rattes – Antero de Barros – Antônio Britto – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antoniocarlos Mendes Thame – Antônio de Jesus – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Antonio Salim Curiati – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Sant'Anna – Carlos Virgílio – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Cristina Tavares – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Delfim Netto – Délio Braz – Denisar Arneiro – Dionísio Dal Prá – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Doretto Campanari – Edésio Frias – Edison Lobão – Edivaldo Holanda – Edivaldo Motta – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egidio Ferreira Lima – Elias Murad – Eliel Rodrigues – Eliézer Moreira – Enoc Vieira – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Ézio Ferreira – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Firmo de Castro – Flávio Rocha – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Dornelles – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Furtado Leite Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovah Amarante – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Geraldo Fleming – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Hilário Braun – Humberto Lucena – Humberto Souto – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irma Passoni – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jacy Scanagatta – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jayme Santana – Jesualdo Cavalcanti – João Agripino – João Calmon – João Cunha – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Joaquim Sucena – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Medauro – Jorge Ueque – Jorge

Vianna – José Camargo – José Carlos Coutinho – José Carlos Grecco – José Carlos Martinez – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Costa – José da Conceição – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genóino – José Guedes – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Richa – José Santana de Vasconcelos – José Tavares – José Teixeira – José Thomaz Nonô – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Juarez Antunes – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Lélcio Souza – Leopoldo Peres – Levy Dias – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcia Braga – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Moreira – Mansueto de Lavor – Manuel Viana – Marcelo Cordeiro – Márcio Braga – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria Lúcia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Lima – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus lensen – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Pádua – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Milton Reis – Miraldo Gomes – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelson Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Sguarezzi – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olavo Pires – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Oscar Conrê – Osmar Leitão – Osmir Lima – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Coelho – Osvaldo Almeida – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paes Landim – Paulo Delgado – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Silva – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Bezerra – Raimundo Rezende – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Renato Vianna – Ricardo Izar – Roberto Brant – Roberto Freire – Roberto Jefferson – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Roberto Vital – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Ronaro Corrêa – Rosa Prata – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiró – Ruy Bacelar – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Santinho Furtado – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Sívlio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Valter Pereira –

Vicente Bogo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar á:

V – ORDEM DO DIA

Anuncio o Capítulo IV do Título VIII da Emenda Coletiva nº 2.044, ressalvados, obviamente, os destaques. É o texto-base, o texto referencial conhecido como sendo o texto do Centrão, resultado de entendimento entre as forças representativas da Constituinte.

O texto é o seguinte:

EMENDA Nº 2.044
Coletiva

CAPÍTULO IV Da Ciência e Tecnologia

Art. 249. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e capacitação tecnológicas.

Parágrafo 1º A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

Parágrafo 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

Parágrafo 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas da ciência, da pesquisa e da tecnologia e concederá aos que delas se ocupem, meios e condições especiais de trabalho.

Art 250. O Poder Público incentivará a incorporação e utilização das conquistas científicas e tecnológicas produzidas no País, pelos órgãos governamentais e pelos setores produtivos nacionais. – Constituinte **Feres Nader**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação, portanto, desse texto referencial, ressalvados os destaques.

Sentem-se para votar, por favor. Vamos votar o texto referencial, que diz respeito, como sabem, à Ciência e Tecnologia, a propósito do que existe uma fusão resultado de entendimento com as Lideranças e forças representativas da Constituinte.

Agora, a soberania do Plenário vai decidir.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que fosse registrado minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendida.

O SR. IBSEN PINHEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queira, por favor, registrar a presença de mais um retardatário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. GANDI JAMIL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GANDI JAMIL (PFL – MS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria fosse registrada a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Trata-se do Capítulo IV, sobre Ciência e Tecnologia. É o texto do Centrão, texto que vai servir de base. A votação não traz qualquer compromisso com os destaques. Os destaques serão votados posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PCB vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PC do B vota "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal cumpre o acordo, vota "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PTB vota "sim".

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cumprindo o acordo, o PDT vota "sim".

O SR. MAURO BORGES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos proceder à votação. Srs. Constituintes, queiram ocupar os seus lugares para votação do texto do Centrão ao Capítulo IV resultante de acordo.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 589):

SIM – 403.

NÃO – 6.

ABSTENÇÃO – 2.

TOTAL – 411.

A emenda foi aprovada. Aprovado, portanto; o texto que servirá de base para a votação posterior.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim	Darcy Pozza – Sim	Guilherme Palmeira – Sim
Aécio Neves – Sim	Daso Coimbra – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim
Afonso Camargo – Sim	Davi Alves Silva – Sim	Harlan Gadelha – Sim
Afif Domingos – Sim	Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Sim
Afonso Arinos – Sim	Délio Braz – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Agassiz Almeida – Sim	Dionísio Dal Prá – Sim	Hélio Duque – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Sim
Airton Cordeiro – Sim	Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Rosas – Sim
Airton Sandoval – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Henrique Córdova – Sim
Alarico Abib – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Heráclito Fortes – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Hermes Zaneti – Não
Albérico Filho – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Hilário Braun – Sim
Alceni Guerra – Sim	Edésio Frias – Sim	Humberto Lucena – Sim
Aldo Arantes – Sim	Edison Lobão – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Alécio Dias – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Alexandre Puzyna – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Almir Gabriel – Sim	Edme Tavares – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Iram Saraiva – Sim
Aluizio Campos – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Irma Passoni – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Álvaro Pacheco – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Itamar Franco – Sim
Álvaro Valle – Sim	Eliás Murad – Sim	Ivo Lech – Sim
Amaral Netto – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Amaury Müller – Não	Eliézer Moreira – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Enoc Vieira – Sim	Jairo Azi – Sim
Antero de Barros – Sim	Eraldo Trindade Sim	Jairo Carneiro – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eunice Michiles – Sim	Jamil Haddad – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Exedito Machado – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jayme Santana – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Sim
Antonio Mariz – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jesus Tajra – Sim
Antonio Perosa – Sim	Fausto Rocha – Sim	Joaci Góes – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Agripino – Sim
Antonio Ueno – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Calmon – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Cunha – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Fernando Lyra – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Assis Canuto – Sim	Fernando Santana – Sim	João Natal – Sim
Atila Lira – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Flávio Rocha – Sim	João Rezek – Sim
Benito Gama – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Beth Azize – Sim	França Teixeira – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Benjamim – Sim	Jofran Frejat – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Caio Pompeu – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jonival Lucas – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Arbage – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Pinto – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Hage – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Uequed – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Furtado Leite – Sim	Jorge Vianna – Sim
Carrel Benevides – Sim	Gandí Jamil – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Célio de Castro – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Celso Dourado – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
César Cals Neto – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Costa – Sim
César Maia – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José da Conceição – Sim
Chagas Duarte – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Dutra – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Egreja – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Elias – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gerson Camata – Sim	José Fernandes – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Fogaça – Sm
Cláudio Ávila – Sim	Gerson Peres – Sim	José Guedes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Jorge – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gil César – Sim	José Lins – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Gilson Machado – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz Maia – Sim

José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Sim
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Sim
 Luís Roberto Ponte – Sim
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Lysâneas Maciel – Não
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim

Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Dernes – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Abstenção
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuzza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim

Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência anuncia uma fusão resultante de acordo geral, que está assim redigida:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, com texto substitutivo do Art. 253 e Segts., Cap. IV, Tit VIII, do Projeto (Art. 249 e Segts., do Substit. 2044) a seguinte redação:

CAPITULO IV

Da Ciência e Tecnologia

"Art. 253 O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica.

§ 1º A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas da ciência, da pesquisa e da tecnologia e concederá, aos que delas se ocupem, meios e condições especiais de trabalho.

Art. 254 O mercado interno integra o patrimônio nacional, sendo ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população, e a autonomia tecnológica da nação, segundo o disposto em legislação federal.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1988. — **Plínio Martins**, D. 468/E. 1018 — **Waldeck Ornélas ilegível** 1722 **João da Mata**, D.338/E. 1497 — **Rosa Prata**, D. 1526 — **Mauro Campos**, D. 1925 — **Artur da Távola — Álvaro Valle — Raquel Capiberibe — Bonifácio de Andrada — José Fogaça — Vivaldo Barbosa — Octávio Elísio — José Maria Eymael.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte Arolde de Oliveira.

Depois poderemos votar, pois, sendo emenda de acordo geral, o que importa é a votação.

O SR. AROLDO DE OLIVEIRA (PFL — RJ. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, é uma alegria muito grande estar nesta tribuna, após ter presidido a Comissão de Ciência e Tecnologia, onde tivemos embates políticos, embates ideológicos enfim, um conflito de opiniões que, afinal, redundou num acordo que vem atender aos anseios da sociedade brasileira.

O Capítulo da Ciência e Tecnologia, neste caso, que estamos introduzindo, especificamente, na Constituição, constitui um fato histórico. As Constituições anteriores não privilegiaram a ciência tecnológica em capítulo específico.

Este é um aspecto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Constituintes, deixo registrado.

Outro aspecto. Tendo os pontos polêmicos sido incluídos no Capítulo referente à Ordem Econômica, qual seja, o controle tecnológico de empresas de capital nacional e o caso da reserva de mercado, para esse Capítulo ficou apenas um ponto polêmico. Outro registro que faço rapidamente é a definição do mercado interno como parte do patrimônio nacional. É uma inovação, é um avanço, no nosso entender, que a legislação, o Congresso Nacional incentivará em benefício da sociedade brasileira.

Estes dois aspectos, Sr. Presidente, o fato de termos na Constituição um Capítulo específico para ciência e tecnologia e o fato de termos inovado, tornando o mercado interno patrimônio nacional, são os dois registros básicos que quero fazer. O perfil dos signatários ou firmatários deste acordo da fusão de emendas bem diz do entendimento amplo que foi obtido.

Por isso, Sr. Presidente, e caros colegas constituintes, peço a unanimidade dos votos desta Assembléia Nacional Constituinte para o Capítulo Da Ciência e Tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vamos passar à votação da fusão.

O parecer do eminente Relator é favorável, uma vez que se trata de um entendimento globalizado, aproveitando as proposições, a maioria delas, pelo menos, ou a quase totalidade existente sobre a matéria, concentrando-a na fusão apresentada.

O SR. LUIZ SALOMÃO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Bancada do PDT vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Bancada do PCB votará "sim".

O SR. OLÍVIO DUTRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, votará "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PDS — PA. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Liderança do PSB votará "sim".

O SR. MAURO BORGES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, o PDC votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Bancada do PDS, respeitando o acordo, vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Bancada do PC do B votará "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Bancada do PL vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Bancada do PMDB votará "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, a Bancada do PTB votará "sim".

O SR. ERICO PEGORARO: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, na votação anterior meu voto apareceu, e é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A fusão tem parecer favorável. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

A SRª MYRIAM PORTELLA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MYRIAM PORTELLA (PDS — PI. Sem revisão da oradora.): — Sr. Presidente, queria registrar o meu voto "sim", que não saiu na votação anterior.

A SRª MARIA DE LOURDES ABADIA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PFL — DF. Sem revisão da oradora.): — Sr. Presidente, também gostaria de consignar o meu voto "sim", que não saiu na votação anterior.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB — RN. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, meu voto não saiu, mas foi "sim".

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES: — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nosso voto é "sim".

O SR. ANNIBAL BARCELLOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ANNIBAL BARCELLOS (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu nome não saiu, era para votar "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior meu voto foi "sim", e gostaria que ficasse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 590):

SIM – 419.

NAO – 7.

ABSTENÇÃO – 2.

TOTAL – 428.

O texto preferencial, sem prejuízo dos destaques, foi aprovado.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adaauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Áécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálmton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim

Euclides Scalco – Sim
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Floricenso Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Furtado Leite – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Geraldo Fleming – Sim
Geraldo Melo – Sim
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Hermes Zaneti – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Iberê Ferreira – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim
Inocência Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim
Irma Passoni – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim

Jairo Carneiro – Sim
 Jalles Fontoura – Sim
 Jamil Haddad – Sim
 Jarbas Passarinho – Sim
 Jayme Paliarin – Sim
 Jayme Santana – Sim
 Jesualdo Cavalcanti – Sim
 Jesus Tajra – Sim
 Joaci Góes – Sim
 João Agripino – Sim
 João Calmon – Sim
 João Cunha – Sim
 João de Deus Antunes – Sim
 João Machado Rollemberg – Sim
 João Menezes – Sim
 João Natal – Sim
 João Paulo – Sim
 João Rezek – Sim
 Joaquim Bevilacqua – Sim
 Joaquim Francisco – Sim
 Joaquim Hayckel – Sim
 Joaquim Sucena – Sim
 Jofran Frejat – Sim
 Jonas Pinheiro – Sim
 Jonival Lucas – Sim
 Jorge Arbage – Sim
 Jorge Bornhausen – Sim
 Jorge Hage – Sim
 Jorge Medauar – Sim
 Jorge Uequed – Sim
 Jorge Vianna – Sim
 José Agripino – Sim
 José Camargo – Sim
 José Carlos Coutinho – Sim
 José Carlos Grecco – Sim
 José Carlos Sabóia – Sim
 José Carlos Vasconcelos – Sim
 José Costa – Sim
 José da Conceição – Sim
 José Dutra – Sim
 José Elias – Sim
 José Fernandes – Sim
 José Fogaça – Não
 José Geraldo – Sim
 José Guedes – Sim
 José Jorge – Sim
 José Lins – Sim
 José Luiz de Sá – Sim
 José Luiz Maia – Sim
 José Maranhão – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Sim
 José Serra – Sim
 José Tavares – Sim
 José Teixeira – Sim
 José Thomaz Nonô – Sim
 José Tinoco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Abstenção
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélío Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcia Braga – Sim
 Lúcio Alcântara – Sim
 Luís Eduardo – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Viana – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Manoel Castro – Sim
 Manoel Moreira – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Manuel Viana – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcondes Gadelha – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Dernes – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Sguarezi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmar Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Pedro Ceolin – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Rita Furtado – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim

Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Vieira da Silva – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Biaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. RENATO JOHNSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RENATO JOHNSON (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto, que não saiu no painel, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. ALÉRCIO DIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALÉRCIO DIAS (PFL – AC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queda registrar o meu voto na votação anterior. Foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 1.900

Senhor Presidente.
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda

2P00634-5, de autoria do Constituinte Marcelo Cordeiro – **Marcelo Cordeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 634
 Do Sr. Marcelo Cordeiro

Inserir § 4º no Art. 253.

Art. 253 – § 4º – A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao país, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração onde o empregado, receba, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte Marcelo Cordeiro.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a emenda que temos a honra de subscrever destina-se a introduzir o elemento de modernidade nas relações entre o Estado e o mundo privado em uma sociedade capitalista que tenha o mínimo de responsabilidade, que deseje construir a prosperidade a partir de um critério de natureza social.

O nosso País tem, como poucos no Mundo, em escala planetária, a possibilidade de introduzir-se como uma nação modernizadora, capaz de oferecer tecnologias para os grandes e prementes desafios que atingem não só os países subdesenvolvidos como também os que alcançarem níveis elevados de desenvolvimento e construir problemas de grande magnitude que somente uma nova revolução tecnológica poderá oferecer soluções.

Essa proposta se inclui nesta nova concepção do Mundo, nessa atualidade histórica. Não é possível, Sr. Presidente, que o Brasil renuncie à possibilidade de ser com os recursos de que dispõe, uma grande nação no campo do desenvolvimento tecnológico. Todavia, não alcançaremos êxito se o desenvolvimento tecnológico for exclusiva responsabilidade do Estado sem a participação efetiva, construtiva, densa, permanente e responsável do setor empresarial nacional.

Para que a tecnologia seja instrumento de libertação social, de afirmação da soberania nacional e de prosperidade geral do País, é preciso que essa tecnologia seja nacional, é preciso que tenha a matriz, a orientação e a responsabilidade de resolver os problemas que o Brasil necessita ver resolvidos, para o bem-estar do seu povo, e poder ajudar a resolver os problemas em escala mundial, a fim de incluir-se no rol das nações modernas do Mundo contemporâneo.

Assim, Sr. Presidente, esta emenda ultrapassa os limites de um capitalismo selvagem ou puro, para se inscrever num capitalismo social, numa relação de co-responsabilidade entre estado, empresa e sociedade. Firma a emenda esse traço de união, sem o qual é impossível conceber-se a democracia, porque não teremos democracia neste País enquanto os elementos componentes do processo econômico e, conseqüentemente, as representações mais vitais da sociedade relacionarem-se sob a forma da usurpação, num inte-

resse mesquinho, num interesse particularista, e não sob a forma da solidariedade. No campo da tecnologia a solidariedade é essencial, para que seja possível um desenvolvimento tecnológico que possa repercutir no bem-estar de todos e no progresso geral da economia do País.

A lei apoiará as empresas que investirem em pesquisa, em criação de tecnologia adequada ao País; não na simples reprodução tecnológica, não na simples imitação tecnológica, mas na criação tecnológica que dê conta das questões das doenças, das questões da alimentação, que incorpore ao processo econômico o manancial inesgotável de riquezas até então desconhecidas em escala planetária que estão no Nordeste, na Amazônia, em todas as partes do País.

A lei permitirá e estimulará a formação de mão-de-obra, de recursos humanos que possam tirar o brasileiro da ignorância, do ensino formal, do conhecimento meramente acadêmico, cartorial ou bacharelesco, para superar-se como um povo capaz de entronizar como ideal de sua modernidade o desenvolvimento tecnológico socialmente comprometido.

Finalmente, Sr. Presidente, a emenda implica estender às empresas benefícios que a lei definirá para aquelas que atribuem, por força do desenvolvimento da produtividade e do trabalho, remuneração além do salário nominal em dinheiro aos seus trabalhadores.

Isto, Sr. Presidente, é a sociedade moderna, é o Brasil moderno, é a tecnologia da libertação, é a criação tecnológica para um Brasil próspero, livre e socialmente justo.

Peço, portanto, aos Srs. Constituintes ajudem a criar essa mentalidade, que criem esses mecanismos, que implantem essa medida constitucional como forma de pensar o Brasil de uma maneira nova, de uma maneira revolucionária, todavia, de uma maneira que interessa a todos os brasileiros, empregados, trabalhadores ou homens de Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede ao eminente autor da emenda a traga à Mesa, pois levou-a para o seu discurso.

Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apesar, de o Plenário estar cansado nestes dias, chamaria a atenção dos eminentes Constituintes para a emenda do Constituinte Marcelo Cordeiro.

S. Ex.^a começa dizendo: "A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa". Portanto, remete para a lei, e o que S. Ex.^a quer? Uma criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e que se pratique um sistema de remuneração onde o empregado, de forma desvinculada, participe dos ganhos econômicos resultantes da produtividade do seu trabalho. Entendo, Sr. Presidente, que há na emenda do nobre Constituinte Marcelo Cordeiro uma original sugestão que ainda não havia passado por este Plenário: a participação dos empregados nos ganhos resultantes da produtividade do seu trabalho.

O que representa isto, Sr. Presidente? Representa uma poderosa motivação de maior quali-

dade e eficiência do trabalho, exatamente, desse empregado.

Por esta razão, Sr. Presidente, por não possuir nenhuma conotação político-ideológica, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Em votação a emenda, já conhecida da Casa. É destaque do Constituinte Marcelo Cordeiro.

Vamos à votação.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar a emenda redundante, a bancada do PDS vota "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PC do B vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em face do acordo, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não" e também por esse assunto já estar tratado no texto da fusão.

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para o PMDB a questão é aberta.

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para o PTB a questão é aberta também.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares, a proposição tem parecer favorável do Relator. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sr. Constituinte Nelson Carneiro, favor comparecer à Mesa. Necessitamos de uma informação de V. Ex.^a.

(*Prossegue a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 591):

SIM – 294
NÃO – 99
ABSTENÇÃO – 27
TOTAL – 420

Á emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Abstenção
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Salim Curiati – Abstenção
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Sim
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Abstenção
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cunha Bueno – Abstenção
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Abstenção
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Elieel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Abstenção

Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Sim	Leur Lomanto – Não
Eraldo Trindade – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Levy Dias – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jalles Fontoura – Abstenção	Lídice da Mata – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Eunice Michiles – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lourival Baptista – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção	Jayme Paliarin – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Expedito Machado – Sim	Jayme Santana – Sim	Luís Eduardo – Não
Ézio Ferreira – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fábio Feldmann – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Freire – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fausto Rocha – Não	João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Felipe Mendes – Não	João Alves – Não	Luiz Salomão – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	João de Deus Antunes – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Santana – Sim	João Menezes – Não	Manoel Castro – Não
Firmo de Castro – Sim	João Natal – Sim	Manoel Moreira – Sim
Flávio Rocha – Não	João Paulo – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Rezek – Sim	Manuel Viana – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
França Teixeira – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Márcio Braga – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jofran Frejat – Sim	Marco Maciel – Não
Francisco Dornelles – Abstenção	Jonas Pinheiro – Não	Marcos Iima – Não
Francisco Küster – Sim	Jonival Lucas – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Bornhausen – Não	Maria Lúcia – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Hage – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Sales – Sim	Jorge Medaur – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Furtado Leite – Não	Jorge Uequed – Sim	Mário Lima – Sim
Gandi Jamil – Abstenção	Jorge Vianna – Não	Mário Maia – Sim
Gastone Righi – Não	José Agripino – Sim	Marluce Pinto – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Camargo – Não	Matheus Lensen – Não
Geovah Amarante – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Campos – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Fruet – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Costa – Sim	Maurício Pádua – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José da Conceição – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Dutra – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gerson Camata – Sim	José Egreja – Abstenção	Mauro Borges – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Elias – Não	Mauro Miranda – Sim
Gerson Peres – Não	José Fernandes – Não	Mauro Sampaio – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Fogaça – Sim	Meira Filho – Sim
Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não	Mello Reis – Não
Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Sim	Messias Soares – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Lins – Não	Michel Temer – Abstenção
Gustavo de Faria – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Milton Lima – Não
Harlan Gadelha – Sim	José Luiz Maia – Não	Milton Reis – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maranhão – Sim	Miro Teixeira – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Moema São Thiago – Sim
Hélio Duque – Sim	José Melo – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Hélio Manhães – Sim	José Moura – Sim	Mussa Demes – Não
Hélio Rosas – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Myrian Portella – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Queiroz – Sim	Nabor Júnior – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Richa – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Serra – Sim	Narciso Mendes – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Tavares – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Teixeira – Não	Nelson Carneiro – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Jobim – Sim
Inocência Oliveira – Não	José Tinoco – Sim	Nelson Sabrá – Sim
irajá Rodrigues – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Seixas – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Viana – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Júlio Costamilan – Sim	Neilton Friedrich – Sim
Irma Passoni – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nestor Duarte – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Koyu Iha – Sim	Ney Maranhão – Não
Israel Pinheiro – Não	Lael Vareta – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nilson Gibson – Não
Ivo Lech – Sim	Leite Chaves – Sim	Nion Albernaz – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lélio Souza – Sim	Nyder Barbosa – Não
Jacy Scanagatta – Não	Leopoldo Peres – Sim	Octávio Elísio – Sim

Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osmundo Rebouças – Abstenção
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Abstenção
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Abstenção
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Abstenção
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Não
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sádias Hauache – Não
 Samir Achôa – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmarina Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim

Siqueira Campos – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Iago – Não
 Waldeck Onda – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.754

Requeira destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: como aditiva de artigo ao Capítulo IV do "Título VIII – Da Ordem Social", do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização ou ao Capítulo IV do Título VIII da Emenda Substitutiva 2P02044-0 da Emenda nº 2P1190-0. – **Florestan Fernandes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.190 (Do Sr. Florestan Fernandes)

Emenda aditiva ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

Adicione-se um novo artigo ao Capítulo IV (Da Ciência e Tecnologia) do Título VIII (Da Ordem Social), que passa a ter o número 254, sendo mantidos e reenumerados os demais artigos:

"254 – A lei conferirá ampla prioridade à organização racional do espaço, à expansão da engenharia bioquímica, dos aparatos eletrônicos, da informatização e da energia nuclear de fins produtivos, à utilização intensiva do planejamento em escala pública e privada, com o objetivo de conquistar o desenvolvimento equilibrado, a melhoria da qualidade de vida e dos padrões vigentes de repartição da renda e de consumo, bem como de garantir os fundamentos reais da emancipação e da soberania da Nação nas relações com outros povos."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao nobre Constituinte Florestan Fernandes, para justificar a sua proposição.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr.^{as} e Srs. Constituinte, esta emenda, aparentemente, poderia ser vista como já estando incorporada aos artigos que foram aprovados, através do acordo. No entanto, aqueles artigos não compreendem os aspectos que dizem respeito à maneira prática pela qual a Nação deverá enfrentar seus dilemas mais cruéis e mais difíceis na era atual. Este Capítulo sobre Ciência e Tecnologia tem de ser visto de uma perspectiva que seria a da racionalização dos comportamentos, das técnicas sociais, dos processos produtivos que são empregados no Brasil.

Enfrentamos dois graves desafios: um que diz respeito à dependência.

A dependência sobre o capitalismo monopolista tomou-se um elemento de estrangulamento das nações do Terceiro Mundo. Elas têm permissão para importar tecnologia, produzir tecnologia avançada, mas têm grandes dificuldades para expandir o emprego da tecnologia de forma autônoma.

O outro problema é o desenvolvimento desigual, aquilo que Isaac chamou "o desenvolvimento perverso": prioridades erradas, escolhidas para atender a interesses estratégicos de grupos poderosos na economia nacional ou internacional, deixando de lado os problemas centrais da Nação.

Portanto, teríamos de enfrentar estes dilemas através de uma postura nova.

Esta Constituição está consagrando, de forma nítida, maior participação do Congresso no estabelecimento de controles, de meios pelos quais. Poderá haver maior colaboração entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Dentro dessa perspectiva, teríamos que pensar aquele conceito que Etnef Mandei chama de "Terceira Revolução Industrial". Vivemos hoje na era da "Terceira Revolução Industrial": ou o Brasil galga os degraus para conquistar uma posição clara e firme dentro da "Terceira Revolução Industrial", ou ele será, durante o próximo século, uma Nação na qual a dependência se redefinirá de uma forma crescentemente avassaladora e destrutiva para nós.

Portanto, completo esta parte do Capítulo sobre Ciência e Tecnologia, principalmente, para introduzir aqui a compreensão de que ao parlamentar, ao legislador cabe estabelecer na lei instrumentos que ajudem o País a imitar os Estados Unidos do passado, a Alemanha do passado, o Japão do passado, mas de forma atual, de forma que nos dê, que nos faculte tomar uma Nação com capacidade de crescer autonomamente, para conquistar a correção da distribuição da renda, das desigualdades sociais e da conquista da autonomia nacional.

Espero contar com a boa vontade do Sr. Relator e dos meus colegas, porque este Capítulo não pode prescindir de um preceito, através do qual essa parte da Constituição fique – vamos dizer redonda – mais perfeita, mais completa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

O Relator pede ao Presidente comunique, não obstante todo o respeito intelectual que tem pelo eminente Professor e Constituinte Florestan Fernandes, a exemplo do que já fizera por escrito, anteriormente, que mantém o seu parecer contrário à proposição.

O parecer do Relator é contrário. Vamos à votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS, de acordo como relator, vota "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDT votará "sim".

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não", seguindo o Relator, que deu parecer contrário a este destaque.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB encaminha favoravelmente vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. O parecer do Relator é pela rejeição da proposição. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 592):

SIM – 175.
NÃO – 224.
ABSTENÇÃO – 12.
TOTAL – 411.

A emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:
Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Aduino Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Não
Afif Domingos – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airtton Cordeiro – Não
Airtton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antônio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Martins – Abstenção
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não

Assis Canuto – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Não
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
César Cals Neto – Abstenção
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Cunha Bueno – Abstenção
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Não
Elieil Rodrigues – Não
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Não
Felipe Mendes – Não

Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Salomão – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Agripino – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Fernando Lyra – Sim	João Alves – Não	Maguito Vilela – Sim
Fernando Santana – Sim	João Calmon – Não	Manoel Castro – Sim
Firno de Castro – Não	João de Deus Antunes – Sim	Manoel Moreira – Sim
Flávio Rocha – Não	João Machado Rollemberg – Não	Márcia Kubitschek – Não
Florestan Fernandes – Sim	João Menezes – Não	Márcio Lacerda – Sim
Floricens Paixão – Sim	João Natal – Sim	Marco Maciel – Não
França Teixeira – Não	João Paulo – Sim	Marcos Lima – Não
Francisco Amaral – Sim	João Rezek – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Francisco – Não	Maria Lúcia – Não
Francisco Dornelles – Não	Joaquim Sucena – Não	Mário Assad – Não
Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Não	Mário Covas – Não
Francisco Pinto – Não	Jonas Pinheiro – Não	Mário de Oliveira – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jonival Lucas – Não	Mário Maia – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Arbage – Não	Matheus Lensen – Não
Francisco Sales – Sim	Jorge Bornhausen – Não	Maurício Campos – Não
Furtado Leite – Não	Jorge Hage – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Gastone Righi – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Fruet – Sim
Genebaldo Correia – Não	Jorge Uequet – Sim	Maurício Pádua – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Agripino – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geovani Borges – Não	José Camargo – Não	Mauro Benevides – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Coutinho – Não	Mauro Borges – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Grecco – Sim	Mauro Miranda – Não
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Costa – Sim	Meira Filho – Não
Geraldo Melo – Sim	José da Conceição – Sim	Mello Reis – Não
Gerson Camata – Não	José Dutra – Não	Mendes Botelho – Não
Gerson Marcondes – Não	José Egreja – Não	Messias Soares – Não
Gerson Peres – Não	José Elias – Não	Michel Temer – Sim
Gidel Dantas – Não	José Fernandes – Não	Milton Lima – Não
Gil César – Não	José Fogaça – Sim	Milton Reis – Não
Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não	Miro Teixeira – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim	Moema São Thiago – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Gumercindo Milhomem – Sim	José Jorge – Não	Mussa Demes – Não
Gustavo de Faria – Não	José Lins – Não	Myrian Portella – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Luiz de Sá – Não	Nabor Júnior – Não
Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Narciso Mendes – Não
Hélio Costa – Sim	José Melo – Não	Nelson Aguiar – Sim
Hélio Duque – Sim	José Moura – Não	Nelson Carneiro – Sim
Hélio Manhães – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Jobim – Abstenção
Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Sabrá – Não
Henrique Córdova – Sim	José Richa – Não	Nelson Seixas – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	José Tavares – Não	Nelson Wedekin – Sim
Heráclito Fortes – Não	José Teixeira – Abstenção	Nelton Friedrich – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nestor Duarte – Abstenção
Humberto Souto – Sim	José Tinoco – Sim	Ney Maranhão – Não
Iberê Ferreira – Não	José Viana – Não	Nilson Sguarezi – Sim
Ibsen Pinheiro – Não	Jovanni Masini – Não	Nilson Gibson – Não
Inocência Oliveira – Não	Juarez Antunes – Sim	Nyder Barbosa – Não
Irajá Rodrigues – Não	Júlio Costamilan – Sim	Octávio Elísio – Sim
Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Odacir Soares – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	Koyu Iha – Sim	Olívio Dutra – Sim
Irma Passoni – Sim	Lael Varella – Não	Orlando Bezerra – Não
Ismael Wanderley – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Orlando Pacheco Não
Israel Pinheiro – Não	Lélio Souza – Sim	Oscar Corrêa – Não
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Pares – Não	Osmar Leitão – Não
Ivo Lech – Sim	Levy Dias – Não	Osmir Lima – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Bender – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção	Oswaldo Coelho – Não
Jairo Azi – Não	Lúcia Braga – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não
Jairo Carneiro – Não	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jalles Fontoura – Não	Luis Eduardo – Não	Oswaldo Trevisam – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Ottomar Pinto – Sim
Jarbas Passarinho Não	Luiz Freire – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paes Landim – Não
Jayme Santana – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Marques – Não	Paulo Paim – Sim

Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Não
 Pedro Canedo – Não
 Pedro Ceolin – Não
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Não
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Abstenção
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Não
 Siqueira Campos – Não
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Victor Faccioni – Não
 Víctor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim

Virgílio Guimarães – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Referente à Emenda 1.190

Votei SIM à Emenda do companheiro Florestan Fernandes porém, no conjunto desta Emenda existe uma expressão "da energia nuclear para fins produtivos," com a qual não concordo e que havendo possibilidade votarei pela sua supressão no 2º turno de votação e, Plenário. É uma expressão que poderia dar a entender a possibilidade de convalidar os atuais programas nucleares brasileiros em cooperação com a Alemanha. – **Eduardo Jorge.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pergunto, como manda o Regimento, se se encontra no Plenário o nobre Constituinte Eduardo Bonfim? (Pausa.)

Vou anunciar o texto do nobre Constituinte que votou na última votação. É o art. 255, Destaque nº 1.327. S. Ex.^a quer introduzir no texto-base do Centrão o art. 255, assim redigido:

"Em setores nos quais a tecnologia de ponta seja fator determinante de produção, serão consideradas nacionais as empresas que, além de atenderem aos requisitos definidos no art. 200, estejam sujeitas ao controle tecnológico nacional, em caráter permanente, exclusivo e incondicional."

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Esta emenda está prejudicada pelo fato de ter sido incorporada ao Capítulo I do Título VII.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – De fato V. Ex.^a tem razão.

Peço a compreensão dos Companheiros do plenário para o seguinte: acabamos de votar, inclusive, os destaques referentes à Ciência e Tecnologia. Falta-nos votar o Capítulo V, Da Comunicação; Capítulo VI, Do meio Ambiente; Capítulo VII, Da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso; Capítulo VIII, Dos Índios.

Estou recebendo seguidos avisos dos nossos Colegas que estão fazendo um esforço muito grande para um entendimento final quanto ao Capítulo da comunicação, que é um Capítulo difícil. A informação que me chega é a de que o texto estaria praticamente em vias de ser ultimado, para ser assinado e vir aqui para a votação.

Suspenderei a sessão por vinte minutos. Peço não saiam, fiquem na Casa. Fiquem no plenário

20 minutos, para que possamos votar imediatamente, pois acredito já então ter esse texto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que seja registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 50 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Constituintes venham ao Plenário, para ultimarmos a votação programada para a sessão de hoje. (Pausa.)

Vou pôr a votos o Título VIII do Capítulo V. Este título tem, também, uma emenda coletiva, a de nº 2.044, que, até aqui, como as do mesmo tipo, tem servido de base, ressaltados os destaques.

O texto diz respeito à Comunicação, Capítulo V do Título VIII.

Vamos votar o texto-base do Centrão, texto que se incorpora no acordo através da fusão, que depois será levado ao conhecimento do Plenário. Vamos votar o texto referencial, o texto-base. É o seguinte o texto:

EMENDA Nº 2.044
 Coletiva

CAPÍTULO V Da Comunicação

Art. 251. É assegurada aos meios de comunicação ampla liberdade, nos termos da lei.

§ 1º É vedada a censura de natureza política e ideológica. A lei criará os instrumentos necessários para defender a pessoa humana:

I – da exibição e veiculação de programas e mensagens comerciais, no rádio e na televisão, que utilizem temas ou imagens que atentem contra a moral, os bons costumes e incitem à violência.

II – da propaganda comercial de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde.

§ 2º Os meios de comunicação de massa não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio, público ou privado.

§ 3º A publicação de veículo impresso de comunicação não depende de licença de autoridade.

Art. 252. As emissoras de rádio e de televisão, resguardado o dever de bem informar, cooperarão para o aprimoramento da sociedade, mediante a valorização de suas finalidades educativas, artísticas, culturais e promocionais dos valores humanos, levando sempre em conta, na sua programação, as peculiaridades regionais do País.

Art. 253. A propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos

quais caberá a responsabilidade principal pela sua administração e orientação intelectual.

§ 1º É vedada a participação acionária de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão, exceto a de partidos políticos e de sociedades de capital exclusivamente nacional.

§ 2º A participação referida no parágrafo anterior, que só se efetivará através de ações não conversíveis e sem direito a voto, não poderá exceder a trinta por cento do capital social.

Art. 254. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

§ 1º Compete ao Congresso Nacional apreciar o ato de outorga, no prazo do artigo 78, parágrafo 4º

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de manifestação expressa da maioria absoluta do Congresso Nacional.

§ 3º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 4º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze anos para as emissoras de televisão.

Art. 255. Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, na forma da lei, como órgão auxiliar, o Conselho Nacional de Comunicação, com participação partidária de representantes indicados pelo Poder Legislativo e pelo Poder Executivo.

Art. 256. A lei incentivará medidas que levem à adaptação progressiva dos meios de comunicação, a fim de permitir que pessoas portadoras de deficiências tenham acesso à informação.

A SRA SANDRA CAVALCANTI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, apenas para fazer uma comunicação que, reconheço, é algo insólita, mas não tenho outro meio senão este.

Ontem à noite e hoje pela manhã, o Líder do meu Partido informou, pela televisão, que eu estava fora do Brasil, tinha viajado e, com isso, estava sabotando, de todas as formas possíveis e imagináveis, o bom andamento dos nossos trabalhos.

Sr. Presidente, uma das obrigações de um Líder de Partido é não ser leviano, não ser irresponsável e ser bem informado, razão pela qual quero que fique registrado que, para não faltar ao meu dever de Constituinte – V. Ex.^a sabe disto – abri mão da honra de representar a Assembléia Nacional Constituinte em um seminário internacional, em Lisboa, para o qual fui convidada e, evidentemente, até poderia ter ido apenas para passear.

Fica o registro e o meu protesto contra essa irresponsabilidade da Liderança do meu Partido. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O SR. INOCÊNCIA OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, foi citado nominalmente o Líder do nosso Partido, o Constituinte José Lourenço, que, por sua vez, não se encontra, neste momento, em plenário.

Gostaria de esclarecer, em primeiro lugar, que o Líder do PFL nunca disse que a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti estava ausente do País, mas iria viajar para o exterior, o que é a pura verdade; em segundo lugar, o Líder do Partido da Frente Liberal mandou-me à reunião dos Líderes apenas para dizer que o Partido da Frente Liberal se interessava pelo acordo, para que pudéssemos votar, ainda esta semana, o mandato do Presidente da República e que a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti não falava em nome da Frente Liberal, por divergir da orientação do seu Líder e da nossa Liderança.

Em assim sendo, Sr. Presidente, gostaria constasse dos Anais esta retificação de um homem que se tem conduzido com muita decência na Liderança do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB, em função do acordo, votará "sim".

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, em razão do acordo, votará "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT, em função do acordo, igualmente votará "sim".

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB, em nome do acordo, vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B, em função do acordo, votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Bancada do PDS é daquela opinião – e creio que é geral – de que um bom acordo não é aquele que agrada a todos, é o que agrada ao possível, e este foi o possível. Estamos todos de acordo com ele e votamos "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "sim".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lembro aos Srs. Constituintes que vamos votar o texto-base do Centrão, com parecer favorável do Relator. É também fruto de acordos das Lideranças partidárias na Constituinte.

O parecer é favorável.

Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares para efeito de votação. (Pausa.) (Procede-se à votação.)

O SR. FRANCISCO DORNELLES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tentei votar ocupando seis cadeiras diferentes, que apresentam sempre meu código como duplicado. Devo levar este fato à consideração de V. Ex.^a Não consegui votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a observação de V. Ex.^a

O SR. ARNALDO PRIETO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARNALDO PRIETO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na sessão de ontem cheguei atrasado, porque estava preso à elaboração do parecer sobre o Decreto-lei nº 2.425. Por isso não pude dar presença ao longo da reunião, que, afinal não concluiu as votações.

Peço a V. Ex.^a registre a minha justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Constará a justificativa de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 593):

SIM – 415
NÃO – 10
ABSTENÇÃO – 2
TOTAL – 427

A emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antonio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Porosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Aves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos Dé'Carli – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Não
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cunha Bueno – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Aves Silva – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Abstenção
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Fausto Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim

Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Dornelles – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim
Francisco Rossi – Sim
Furtado Leite – Sim
Gandi Jamil – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Geovah Amarante – Sim
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Sim
Gil César – Sim
Gilson Machado – Sim
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Sabóia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Sim
Henrique Córdova – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Não
Hilário Braun – Sim
Humberto Lucena – Sim
Humberto Souto – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim
Irajá Rodrigues – Sim
Iram Saraiva – Sim
Irma Passoni – Sim
Ismael Wanderley – Sim
Israel Pinheiro – Sim
Itamar Franco – Sim
Ivo Lech – Sim
Ivo Mainardi – Sim
Jacy Scanagatta – Sim
Jairo Azi – Sim
Jairo Carneiro – Sim
Jalles Fontoura – Sim
Jamil Haddad – Sim
Jarbas Passarinho – Sim
Jayme Paliarin – Sim
Jayme Santana – Sim
Jesus Tajra – Sim
Joaci Góes – Sim
João Agripino – Sim
João Calmon – Sim
João Cunha – Sim
João de Deus Antunes – Sim
João Machado Rollemberg – Sim
João Menezes – Sim
João Natal – Sim
João Paulo – Sim
João Rezek – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim
Joaquim Francisco – Sim
Jofran Frejat – Sim
Jonas Pinheiro – Sim

Jonival Lucas – Sim	Márcio Braga – Sim	Percival Muniz – Sim
Jorge Arbage – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Marco Maciel – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Plínio Martins – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mário Assad – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Vianna – Sim	Mário Covas – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Agripino – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Camargo – Sim	Mário Maia – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Matheus Lensen – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Maurício Campos – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Carlos Sabóia – Não	Maurício Corrêa – Sim	Renato Vianna – Sim
José Costa – Sim	Maurício Fruet – Sim	Ricardo Fuiza – Sim
José da Conceição – Sim	Maurício Pádua – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Dutra – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Rita Camata – Sim
José Egreja – Sim	Mauro Benevides – Sim	Rita Furtado – Sim
José Elias – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Fernandes – Sim	Mauro Miranda – Sim	Roberto Brant – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Genoíno – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Freire – Sim
José Geraldo – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Guedes – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Torres – Sim
José Jorge – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Vital – Sim
José Lins – Sim	Messias Soares – Sim	Robson Marinho – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Michel Temer – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Luiz Maia – Sim	Milton Barbosa – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Maranhão – Sim	Milton Reis – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Maurício – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Moura – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ronan Tito – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Queiroz – Sim	Mussa Demes – Sim	Rosa Prata – Sim
José Richa – Sim	Myrian Portella – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Santana de Vasconcellos – Sim	Nabor Júnior – Sim	Rospide Netto – Sim
José Serra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rubem Medina – Sim
José Tavares – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Sadie Hauache – Não
Jovanni Masini – Sim	Nelson Seixas – Sim	Samir Achôa – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Santinho Furtado – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nestor Duarte – Sim	Saldo Queiroz – Sim
Koyu Iha – Sim	Ney Maranhão – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Leite Chaves – Sim	Nion Albernaz – Sim	Severo Gomes – Sim
Lélio Souza – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Sigmaringa Seixas – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Octávio Elísio – Sim	Silvio Abreu – Sim
Leur Lomanto – Sim	Odacir Soares – Sim	Simão Sessim – Sim
Levy Dias – Sim	Olívio Dutra – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lídice da Mata – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Sotero Cunha – Sim
Lúcia Braga – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Tadeu França – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Telmo Kirst – Sim
Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Tito Costa – Sim
Luiz Freire – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paes de Andrade – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes Landim – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Delgado – Sim	Valmir Campeio – Sim
Luiz Salomão – Sim	Paulo Mincaroni – Sim	Valter Pereira – Sim
Luiz Viana – Sim	Paulo Paim – Sim	Vasco Alves – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Paulo Pimentel – Sim	Vicente Bogo – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Ramos – Sim	Victor Faccioni – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Victor Fontana – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paulo Silva – Sim	Victor Trovão – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Vilson Souza – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Pedro Canedo – Sim	Vingt Rosado – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Vinicius Cansanção – Sim

Virgildásio de Senna – Não
Virgílio Guimarães – Sim
Vitor Buaz – Sim
Vivaldo Barbosa – Sim
Vladimir Palmeira – Sim
Wagner Lago – Sim
Waldeck Ornélas – Sim
Waldyr Pugliesi – Sim
Walmor de Luca – Sim
Wilma Maia – Sim
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Sim

A SRA SADIE HAUACHE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. SADIE HAUACHE (PFL – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, votei "sim" e, para minha surpresa, está registrado "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, Srs. Constituintes, uma fusão.

Cumpro o dever de justiça de dizer que só pelo número de assinaturas – porque há cerca de 50 Srs. Constituintes autores de destaques e emendas, todos homens experientes – não de compreender o grande trabalho, de entendimento, de conversas e de compreender o grande trabalho de entendimento, de conversas e de acordos para que se chegasse, em assunto desta delicadeza, a um texto assim compacto, a um texto que sintetiza, não só através das Lideranças corpo dos autores dos destaques de emendas, acreditamos, à grande média da opinião nacional e também a da Assembléia Nacional Constituinte.

Neste instante, consigno o agradecimento e reconhecimento, em nome da Assembléia Nacional Constituinte, àqueles que se esforçaram tanto, sábados, domingos, de manhã, à tarde, constantemente, para lograr o presente resultado. E aos Srs. Líderes, em reuniões no Gabinete do eminente Líder Mário Covas, aos interessados, autores de emendas, enfim, a todos que participaram deste trabalho de composição e acerto.

É o seguinte o texto referente ao Capítulo V:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo art. 251 e segts. Capítulo V, Título VIII, do Subs. 2044 (art. 256 e segts. do Projeto), a seguinte redação:

TÍTULO VIII CAPÍTULO V Da Comunicação

Art. 251. A manifestação do pensamento, da criação e expressão, bem como a informação, sob qualquer forma, processo ou veiculação, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de

comunicação social, observado o disposto no art. 6º, §§ 5º e 10.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística. Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza dos mesmos e as faixas etárias, locais e horários nos quais sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 252 e incisos, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 3º Os meios de comunicação social não pode, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 4º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

Art.

252. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência por finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive a sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural e artística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Art. 253. A propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade pela sua administração e orientação intelectual.

§ 1º É vedada a participação de pessoa jurídica no capital social de empresa jornalística ou de radiodifusão, exceto a de partidos políticos e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros.

§ 2º A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a trinta por cento do capital social.

Art. 254. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º Compete ao Congresso Nacional apreciar o ato, em regime de urgência, a partir do recebimento da mensagem, no prazo do art 78, §§ 2º e 4º

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá da manifestação de dois quintos do Congresso Nacional em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo de concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze anos para as emissoras de televisão.

Art. 255. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

Sala das Sessões, de maio de 1988.
– Artur da Távola, Ds nº 229 e 230 – Mendes Ribeiro – Arolde Oliveira – Pompeu de Souza, D. nº 4 – Roberto freire, D. nº 1.235 – Antônio Britto – Eraldo Tinoco – Carlos Alberto Caó, Ds nº 1.992 e 2.186 – Waldyr Pugliesi, D. nº 763 – Leopoldo Peres, D. nº 540 – Cristina Tavares, Ds nº 2.063 e 2.066 – Luiz Eduardo Magalhães – Rita Furtado – Olívio Dutra, D. nº 1.791 – Noel de Carvalho, D. nº 2.189 – Domingos Leonelli, D. nº 544 – Roberto D'Ávila, Ds nº 893, 892 e 894 – Luiz Roberto Ponte, D. nº 736 – Paulo Delgado, D. nº 1.798 – Ézio Ferreira, D. nº 1.889 – José Carlos Martinez, D. nº 901 – Moema São Thiago, D. nº 2.210 – Carlos Mosconi, D. nº 839 – Nelson Friedrich – Nelson Jobim – Luiz Vianna Filho, D. nº 117 Ibsen Pinheiro – José Maranhão, D. nº 1.318 – Tadeu França, D. nº 1.928 – Luiz Salomão, D. nº 2.207 – José Fogaça, D. nº 516 – Haroldo Sabóia, D. nº 1.709 – Fausto Rocha, D. nº 141 – Airton Cordeiro – Jorge Uequed – Antero de Barros, D. nº 320 – Geraldo Correia, D. nº 1.927 – Maurício Fruet, D. nº 374 – Victor Fontana, D. nº 737 – Brandão Monteiro, D. nº 2.226 Edmilson Valentim – D. nº 2.019 – José Elias Murad – D. nº 290 – Vicente Bogo – Hélio Costa, Ds n 893, 892 e 894 – Adroaldo Streck – Floriceno Paixão – Renato Vianna – Mário Covas – Gastone Righi – Luiz Inácio Lula da Silva – Pimenta da Veiga – Beth Azize – Marcondes Gadelha – Chico Humberto – João de Deus Antunes – Arnaldo da Costa Prieto – Júlio Costamilan – Ruberval Pilotto – José Lourenço – Álvaro Valle – Afonso Camargo – Carlos Alberto Chiarelli – Siqueira Campos – Jamil Haddad – Érico Pegoraro – Victor Faccioni – Adylson Motta – Rodrigues Palma – Amaral Netto – Adolfo Oliveira – Fernando Henrique Cardoso – Jarbas Passarinho – Aldo Arantes – Arnold Fioravante – Wilson de Souza – Ricardo Fiúza.

A SRA ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, peço seja registrado o meu voto, que foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendida.

O SR. JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PMDB MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria fosse registrado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Britto, que falará a favor.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, venho à tribuna trazendo, em primeiro lugar, a dificuldade, neste momento, representar dezenas de Companheiros, dezenas de Deputados e Senadores Constituintes de todos os Partidos e de todos os grupos com representação nesta Casa. Ao longo de 1 ano e 2 meses estávamos perseguindo exatamente o entendimento a que chegamos agora à tarde, e falo em nome de todos esses Companheiros, por gentileza do Constituinte Arolde de Oliveira para de forma muito rápida, chamar a atenção dos nobres Constituintes sobre alguma coisa, que, seguramente, vale mais do que os dois ou três minutos necessários a explicá-la: o fato de que aqui estamos entregando à sociedade brasileira um instrumento que, ela nunca teve ao longo de sua história, ao menos constitucionalmente.

Estamos entregando os mais amplos, os mais completos e os mais definidos mecanismos de liberdade. Nunca, como nesta Constituição que ora se escreve, se terá falado com tanta clareza sobre a liberdade de informação e a liberdade de divulgação.

Este não é um patrimônio dos jornalistas nem dos artistas. É um patrimônio que a Constituinte vai entregar à sociedade brasileira, que não seria nem será democrática se acima de tudo, não tive a democracia de falar, se não tiver a liberdade de expressão.

Mais do que isto, chamo a atenção dos Srs. Constituintes para a pesada responsabilidade que recebem a partir deste texto, quando se acabou com o monopólio de duas pessoas para definir quem terá rádio e televisão neste País. Agora qualquer concessão ou renovação passará pelo Congresso.

São as duas grandes conquistas, ao lado de outras, que beneficiam a preservação da cultura regional, que beneficiam os artistas, os jornalistas e a sociedade.

Por último, Sr. Presidente, um esclarecimento: preferimos manter no texto a obrigatoriedade de que as empresas jornalísticas e de radiodifusão sejam de propriedade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Por quê? Para evitar que, de qualquer forma, a propriedade dessas empresas possa ser alvo de algum tipo de manobra, de algum tipo de falsidade que leve, à presença, como proprietários, de pessoas que não optaram definitivamente pela nacionalidade brasileira.

Sr. Presidente, Sr. Relator, se não houvesse outro elemento a definir a qualidade do trabalho que foi feito pelos companheiros, aqui está o número de assinaturas e de emendas que se somaram a esse acordo setenta e seis. Por isso, creio, expressa o sentimento majoritário, claramente majoritário desta Casa, e seguramente o sentimento majoritário deste País, tão sedento de liberdade de informação e de expressão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, que vai manifestar-se contra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, vou cumprir o regimento e vou cumprir o acordo. Cumpro o Regimento, quando me inscrevo para falar contrariamente e voto con-

tra; e cumpro o acordo quando recomendo à minha Bancada do PL vote favoravelmente à fusão resultante do entendimento.

Anunciei, numa dessas rodadas de entendimento, de acordo, de negociação, que não me conformava, especialmente, com um dispositivo constante deste texto. E como não consegui convencer os meus Companheiros, os meus Colegas, anunciei que viria a plenário para marcar a minha posição e para informar à Constituinte e aos pôsteres, através dos Anais, que tudo registram. E não posso conformar-me, Sr. Presidente, que se reproduza um texto, uma disposição discriminatória, sem nenhuma razão, quando no art. 253 a fusão proclama que a propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Ora, Sr. Presidente, colegas, o brasileiro naturalizado pode ser Deputado Federal, pode ser Senador da República, pode ser Governador de Estado e não pode ser proprietário da **Gazeta de Araraquara** ou do **Arauto de São José do Rio Preto**. É inconcebível, porque ele que não tem prazo para poder ser eleito Governador, vai dispor e vai ser o supervisor e o responsável por um jornal que vale muito mais do que a eventual pequena tiragem de um jornal do interior. Ele vai ser Governador e vai ter o **Diário Oficial** sob o seu controle. O texto consagra esta incoerência que, mais tarde, pode-nos cobrir a todos de ridículo, porque, na cidadania, atribuímos o que é de direito para os nossos irmãos brasileiros que escolheram esta Pátria, e, aqui, num capítulo de Comunicações, se consagra uma discriminação, no mínimo odiosa, no mínimo não inteligente, no mínimo, Sr. Presidente, consagrando um casuísmo anterior, porque, quando se falava em naturalizados há mais de 10 anos, o objetivo era isentar desta proibição o diretor proprietário de uma cadeia de televisão e o diretor proprietário de uma cadeia de revistas de grande circulação neste País, e eles já preencheram essa exigência. Em nome disso, Sr. Presidente vamos consagrar essa falta de inteligência, com a qual não me conformo. E, por isso, voto contra. E, por isso, encaminhei contra. E o meu Partido, o PL cumpre o acordo, vota a favor da fusão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, no seu art. 59, prevê, entre outras proposições, o projeto de decisão, segundo o § 9º, do mesmo art. 59:

"O projeto de decisão se destina...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É sobre a votação de agora que V. Ex.^a está falando?

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Estou levantando uma questão de ordem sobre a matéria em votação, Sr. Presidente.

Segundo o § 7º, do art. 59...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim, já se conhece, é conhecido da Casa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR: –

"O projeto de decisão se destina a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e decisões soberanas desta Assembléia Constituinte."

Vamos tomar agora uma decisão da maior importância. No entanto, esta decisão da Assembléia Nacional Constituinte é ameaçada pelo Poder Executivo, que permanentemente está concedendo canais de rádio e emissoras de televisão durante esse período, enquanto se tomam essas decisões. Salvo melhor juízo, isso representa uma ameaça para essa decisão soberana.

Por isso peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, acolha a minha proposição de um projeto de decisão que faz o sobrestamento de todas as concessões de emissoras de rádio e televisão durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Peço a V. Ex.^a acolha este pedido de mandado de decisão.

Era a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acredito que há necessidade de um esclarecimento à Casa.

Peço a atenção de V. Ex.^a para o art. 254, § 2º, da fusão, que diz:

"A não renovação da concessão ou permissão dependerá de manifestação de 2/5 do Congresso Nacional, em votação nominal."

Entendo, Sr. Presidente, e gostaria que o Relator nos esclarecesse, que 2/5 da Casa poderiam rejeitar, nominalmente, a renovação do contrato de permissão. Isso é que parece ser.

Gostaria que V. Ex.^a, Sr. Presidente, deixasse claro este ponto, porque está um pouco confuso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Há ainda dois Companheiros inscritos, mas, como já houve duas manifestações, uma a favor e outra contra, acredito que já passamos passar à votação.

O parecer do Relator é favorável à fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra um dos coordenadores, o nobre Constituinte Antônio Britto.

O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo de todo o tempo, o entendimento foi óbvio.

Qual o entendimento? De que esta matéria, por envolver aspectos extremamente especiais, exigiria o que? Um **quorum** mínimo de dois quintos. Este é, evidentemente, o entendimento, no sentido de que nenhuma não renovação poderá dar-se se não obtiver, no mínimo, dois quintos dos votos.

Em atenção à preocupação dos nobres e diligentes líderes Amaral Netto e Gastone Righi, creio que exatamente V. Ex.^a constituiu, na hora oportuna, a Comissão de Redação. O importante agora é que fique claríssimo o espírito, e o espírito é

este: a não renovação dependerá, no mínimo, do voto de dois quintos do Congresso Nacional.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero declarar, de minha parte... O Relator vai explicar? Então, está acabado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

Qual é a opinião do Relator sobre a matéria? (Pausa.)

É o que está escrito é, se for necessário, na redação, isto se esclarecerá.

O SR. JOSÉ COSTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, Srs. Constituintes, sobre esta questão que foi suscitada pelo Constituinte Amaral Netto, pareceu-me que a questão de ordem, de alguma maneira, é impertinente.

Está-me preocupando, e vou esclarecer a V. Ex.^a, uma questão elementar de hermenêutica, e V. Ex.^a, sendo eminente Professor de Direito, sabe que coisa distinta é a **mens legi** e a **mens legislatoris**. E a interpretação futura vai caber aos hermenêutas e não, eventualmente, aos relatores. Esta questão parece-me absolutamente impertinente.

Preocupa-me o fato de que, por ocasião da apreciação do texto pela Comissão de Redação, este possa eventualmente ser mudado. Isso é que não pode acontecer, depois de aprovado pela Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Evidentemente, se uma mudança de redação for apresentada, ela terá que ser submetida à Casa, senão não haveria possibilidade de se apresentar nenhuma redação. A redação é no sentido de explicitar o texto e torná-lo mais claro. Se a Casa não concordar com as modificações eventualmente propostas, elas não se processarão.

Passamos à votação da matéria.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "sim", porque participamos do acordo, mas com uma ressalva. Dispomos de uma emenda aditiva de autoria dos Constituintes Roberto D'Ávila e Hélio Costa, a qual procura res-

guardar o direito à cidadania, prescrevendo que as emissoras de rádio e televisão os meios de comunicação de massa não podem discriminar pessoas, grupos e entidades.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passamos à votação.

Na ocasião este assunto será esclarecido. É a fusão que está em votação.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, adiantei-me na posição da Bancada sobre a fusão, no momento em que se votava o texto do Centrão.

Dado o esclarecimento pelo Relator daquilo que seria uma dúvida de muitos Constituintes, não há mais nada a dizer, inclusive porque essa discriminação é impossível de ser feita ou aprovada.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

A SR^a RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB, pelo acordo, vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, diante do esclarecimento fixando que os 2/5 serão de votos negativos para não se dar a renovação ou a concessão, vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará "sim".

O SR. LUIS EDUARDO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUÍS EDUARDO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL votará "sim".

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PL, como anunciei, vota "sim". Eu pessoalmente, voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

A fusão resulta de acordos e tem parecer favorável do Relator. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 594):

SIM – 443
NÃO – 8
ABSTENÇÃO – 7
TOTAL – 458

A fusão foi aprovada.
VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Aflauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Afonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agridino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Antônio – Sim
Álvaro Pacheco – Sim

Álvaro Valle – Sim	Divaldo Suruagy – Sim	Haroldo Sabóia – Sim
Amaral Netto – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Hélio Costa – Sim
Amaury Müller – Sim	Domingos Juvenil – Sim	Hélio Duque – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Domingos Leonelli – Sim	Hélio Manhães – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Doreto Campanari – Sim	Hélio Rosas – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Edésio Frias – Sim	Henrique Córdova – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Edison Lobão – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Antero de Barros – Sim	Edivaldo Holanda – Abstenção	Heráclito Fortes – Sim
Antônio Britto – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Antônio Câmara – Sim	Edme Tavares – Sim	Hilário Braun – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Humberto Lucena – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Souto – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Antonio Mariz – Sim	Elias Murad – Sim	Inocêncio Oliveira Sim
Antonio Perosa – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	Iram Saraiva – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Irma Passoni – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Érico Pegoraro – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Arolde de Oliveira – Sim	Euclides Scalco – Sim	Itamar Franco – Sim
Artenir Werner – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Artur da Távola – Sim	Exedito Machado – Sim	Ivo Lech – Sim
Átila Lira – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Áureo Mello – Abstenção	Farabulini Júnior – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Basílio Villani – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jairo Azi – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Benito Gama – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jamil Haddad – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Gasparian – Sim	Jarbas Passarinho – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jayme Paliarin – Não
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Lyra – Sim	Jayme Santana – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Santana – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Firmo de Castro – Sim	Jesus Tajra – Sim
Caio Pompeu – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaci Góes – Sim
Carlos Alberto – Sim	Flávio Rocha – Sim	João Agripino – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Alves – Sim
Carlos Benevides – Sim	Floricens Paixão – Sim	João Calmon – Sim
Carlos Cardinal – Sim	França Teixeira – Sim	João Cunha – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Amaral – Sim	João da Mata – Sim
Carlos Cotia – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Dornelles – Sim	João Machado Rollemberg – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Francisco Küster – Sim	João Menezes – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Pinto – Sim	João Natal – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	João Paulo – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Rossi – Sim	João Rezek – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Sales – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
César Cals Neto – Sim	Furtado Leite – Sim	Joaquim Francisco – Sim
César Maia – Sim	Gandi Jamil – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gastone Righi – Sim	Jofran Frejat – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Cid Carvalho – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Jonival Lucas – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geovah Amarante – Sim	Jorge Arbage – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geovani Borges – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jorge Hage – Sim
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	Jorge Leite – Sim
Cunha Bueno – Não	Geraldo Campos – Sim	Jorge Medauar – Sim
Dálmton Canabrava – Sim	Geraldo Melo – Sim	Jorge Uequet – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gerson Camata – Não	José Agripino – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Camargo – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gerson Peres – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Gil César – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Delfim Netto – Não	Gilson Machado – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Délio Braz – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Costa – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José da Conceição – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Dutra – Sim
Dionísio Hage – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Egreja – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Elias – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Fernandes – Sim

José Fogaça – Sim	Maurício Nasser – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Pádua – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Geraldo – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Renato Vianna – Sim
José Guedes – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ricardo Fiuza – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Borges – Sim	Ricardo Izar – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Campos – Sim	Rita Camata – Sim
José Lins – Sim	Mauro Miranda – Sim	Rita Furtado – Sim
José Luiz de Sá – Abstenção	Mauro Sampaio – Abstenção	Roberto Augusto – Sim
José Luiz Maia – Sim	Meira Filho – Sim	Roberto Brant – Sim
José Maranhão – Sim	Mello Reis – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Mauricio – Sim	Mendes Botelho – Sim	Roberto Freire – Sim
José Moura – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Jefferson – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Messias Góis – Sim	Roberto Rollemberg – Sim
José Queiroz – Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Torres – Sim
José Richa – Sim	Michel Temer – Sim	Roberto Vital – Sim
José Santana de Vasconcelos – Sim	Milton Barbosa – Sim	Robson Marinho – Sim
José Serra – Sim	Milton Reis – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Tavares – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Tinoco – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ronan Tito – Sim
José Ulisses de Oliveira – Sim	Mussa Demes – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Viana – Sim	Nabor Júnior – Sim	Rosa Prata – Sim
Juarez Antunes – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rose de Freitas – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Rospide Netto – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Rubem Medina – Sim
Koyu Iha – Sim	Nelson Jobim – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Lael Varella – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Seixas – Sim	Ruy Nedel – Sim
Leite Chaves – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Sadie Hauache – Sim
Lélío Souza – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Samir Achôa – Sim
Leopoldo Peres – Abstenção	Nestor Duarte – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Leur Lomanto – Sim	Ney Maranhão – Sim	Santinho Furtado – Sim
Levy Dias – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nilson Gibson – Sim	Sérgio Spada – Sim
Lídice da Mata – Sim	Nion Albernaz – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Severo Gomes – Sim
Lourival Baptista – Sim	Octávio Elísio – Sim	Sigmaríngia Seixas – Sim
Lúcia Braga – Sim	Odacir Soares – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Olívio Dutra – Sim	Simão Sessim – Sim
Luís Eduardo – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Siqueira Campos – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Sotero Cunha – Sim
Luiz Freire – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Stélio Dias – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Osmar Leitão – Sim	Tadeu França – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Bender – Sim	Telmo Kirst – Sim
Luiz Marques – Sim	Oswaldo Coelho – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Macedo – Sim	Theodoro Mendes – Abstenção
Luiz Viana – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Tito Costa – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paes de Andrade – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Maluly Neto – Sim	Paes Landim – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Manoel Castro – Sim	Paulo Delgado – Sim	Ulysses Guimarães – Abstenção
Manoel Moreira – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Valmir Campelo – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Paim – Sim	Valter Pereira – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Vasco Alves – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vicente Bogo – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Roberto Sim	Victor Faccioni – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Victor Fontana – Não
Marco Maciel – Sim	Paulo Silva – Sim	Victor Trovão – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Vilson Souza – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Canedo – Sim	Vingt Rosado – Sim
Mário Assad – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Mário Covas – Sim	Percival Muniz – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Mário Lima – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Mário Maia – Sim	Plínio Martins – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Marluce Pinto – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Matheus Iensen – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Wagner Lago – Sim
Maurício Campos – Sim	Raimundo Lira – Sim	Waldeck Ornélas – Sim
Maurício Corrêa – Sim	Raimundo Rezende – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Maurício Fruet – Sim	Raquel Cândido – Sim	Walmor de Luca – Sim

Wilma Maia – Sim
Wilson Campos – Sim
Wilson Martins – Sim
Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Levo ao conhecimento dos Srs. Constituintes fusão da responsabilidade dos Srs. Constituintes Hélio Costa e Roberto D'Ávila.

Assim diz o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nós termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) 2P00665-5 resultando no seguinte texto: os veículos de comunicação, impressos e eletrônicos não poderão ser objeto de pressão política ou econômica por parte dos poderes públicos; não poderão discriminar pessoas, grupos ou entidades; são responsáveis pelas informações divulgadas e responderão, perante a Lei, por qualquer informação não verdadeira.

Sala das Sessões, de 1988. – Autor: **Hélio Costa**, Emenda nº 2P00665-5 – Autor: **Roberto D'Ávila**, Emenda nº 2P01346-5, – Destaque nº 0892.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra um dos autores da fusão, o nobre Constituinte Roberto D'Ávila, para expor as razões que, a seu ver, militam favoravelmente à sua proposição.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, hoje é um dia muito importante para todos nós, aqui, nesta Constituição, já que estamos defendendo um Capítulo primordial, o referente às comunicações. E V. Ex.^{as} sabem o quanto foi difícil, inclusive, este acordo.

Eu gostaria de falar aqui com alguém que, há muitos anos, há mais de 12 anos, trabalha na televisão. Trabalhei na **TV Tupi**, na **Rede Globo**, na **Rede Bandeirantes**, na **Rede Manchete**. Portanto, conheço um pouco deste assunto.

V. Ex.^{as} sabem a importância que a televisão tem hoje no mundo moderno. Acredito que seja a maior revolução, em termos de comunicação, que já houve nos últimos séculos. Para se ter uma idéia da força da televisão – e a minha presença entre V. Ex.^{as} foi muito por causa do meu trabalho neste veículo – eu lembraria que a Guerra do Vietnã só terminou quando a televisão mostrou, ao vivo, nos lares americanos, os seus filhos morrendo e matando no Sudeste asiático. Portanto, a força da televisão é muito grande, é brutal!

Nestes anos, Srs. Constituintes, aprendi e vi, com meus próprios olhos, quanto o Estado pode pressionar as televisões. Por exemplo, se determinado repórter faz uma matéria que desagrade aos Poderes Públicos, imediatamente o Estado pode tirar um anunciante e o maior anunciante hoje, no Brasil, é o Estado. Ao mesmo tempo, a defesa da cidadania, que gostaria de resguardar nesta minha emenda – porque as televisões muitas vezes discriminam pessoas, grupos ou entidades, e ela é tão forte que, é um poder concessionário; seria a mesma coisa que proibiu alguma pessoa de entrar num ônibus que pertence ao Estado. A defesa que faço 4 que qualquer pessoa possa e deva aparecer em um aparelho de televisão, e não seja discriminada.

Por último, a minha emenda diz:

"...são responsáveis pelas informações divulgadas e responderão perante a lei por qualquer informação não verdadeira"

Todos sabemos, também, que às vezes somos vítimas de calúnias, difamação e não nos podemos defender.

Portanto, peço aos Srs. e Sr.^{as} Constituintes que votem a favor desta emenda, que é a favor de todos, e a favor do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à votação.

O parecer do Relator é contrário à proposição.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em defesa da cidadania, o PDT votará a favor.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS, com todo o respeito devido ao nosso grande companheiro Roberto D'Ávila, não pode desconhecer a origem ideológica e os interesses personalistas, não de S. Ex.^a, mas de pessoas nas que pretendem ser defendidas por esta emenda, e vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará "sim".

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. JOSÉ GENOINO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SR Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão no PMDB é aberta, porém a Liderança vai votar a favor.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – O Partido dos Trabalhadores vota "sim". Sr. Presidente.

O SR. GASTONE RIGHI: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim".

O SR. BOCAYUVA CUNHA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há uma confusão quanto à posição do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator comunicou ao Presidente que o parecer é contrário.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no Partido Liberal a questão é aberta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

(*Procede-se a rotação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 595):

SIM – 235
NÃO – 164
ABSTENÇÃO – 23
TOTAL – 422

A fusão foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS.		
CONSTITUINTE:			César Cals Neto – Sim	Gerson Marcondes – Não
Presidente Ulysses Guimarães –			César Maia – Sim	Gerson Peres – Não
Abstenção			Chagas Rodrigues – Sim	Gil César – Não
Abigail Feitosa – Sim			Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gilson Machado – Não
Acival Gomes – Sim			Cláudio Ávila – Não	Gonzaga Patriota – Sim
Adauto Pereira – Não			Cristina Tavares – Sim	Guilherme Palmeira – Abstenção
Ademir Andrade – Sim			Cunha Bueno – Abstenção	Gumerindo Milhomem – Sim
Adolfo Oliveira – Sim			Darcy Deitos – Sim	Gustavo de Faria – Sim
Adroaldo Streck – Sim			Darcy Pozza – Não	Harlan Gadelha – Sim
Adylyson Motta – Abstenção			Daso Coimbra – Não	Haroldo Lima – Sim
Aécio de Borba – Não			Davi Alves Silva – Não	Haroldo Sabóia – Sim
Aécio Neves – Abstenção			Del Bosco Amaral – Sim	Hélio Costa – Sim
Affonso Camargo – Sim			Delfim Netto – Não	Hélio Duque – Sim
Agassiz Almeida – Sim			Délio Braz – Não	Hélio Manhães – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não			Denisar Arneiro – Não	Hélio Rosas – Não
Airton Cordeiro – Sim			Dionísio Dal Prá – Não	Henrique Córdova – Sim
Airton Sandoval – Não			Dirce Tutu Quadros – Sim	Heráclito Fortes – Não
Alarico Abib – Não			Dirceu Carneiro – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Albérico Cordeiro – Não			Divaldo Suruagy – Não	Hilário Braun – Não
Albérico Filho – Não			Djenal Gonçalves – Não	Humberto Lucena – Sim
Alceni Guerra – Sim			Domingos Juvenil – Não	Humberto Souto – Sim
Aldo Arantes – Sim			Domingos Leonelli – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Alércio Dias – Não			Doreto Campanari – Sim	Ibsen Pinheiro – Abstenção
Aloysio Chaves – Não			Edésio Frias – Sim	Inocêncio Oliveira – Não
Aloysio Teixeira – Sim			Edison Lobão – Não	Irajá Rodrigues – Sim
Aluizio Bezerra – Sim			Edivaldo Holanda – Sim	Iram Saraiva – Sim
Aluizio Campos – Abstenção			Edivaldo Motta – Não	Irma Passoni – Sim
Álvaro Antônio – Não			Edme Tavares – Não	Israel Pinheiro – Sim
Álvaro Pacheco – Não			Edmilson Valentim – Sim	Itamar Franco – Sim
Alysson Paulinelli – Não			Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Cersósimo – Não
Amaral Netto – Não			Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Sim
Amaury Müller – Sim			Egídio Ferreira Lima – Não	Ivo Mainardi – Sim
Amilcar Moreira – Sim			Eliás Murad – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim
Ângelo Magalhães – Não			Eliel Rodrigues – Não	Jacy Scanagatta – Não
Anna Maria Rattes – Sim			Enoc Vieira – Não	Jairo Azi – Não
Annibal Barcellos – Não			Eraldo Trindade – Sim	Jairo Carneiro – Não
Antero de Barros – Sim			Erico Pegoraro – Não	Jalles Fontoura – Sim
Antônio Britto – Abstenção			Euclides Scalco – Sim	Jamil Haddad – Sim
Antônio Câmara – Sim			Evaldo Gonçalves – Não	Jarbas Passarinho – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não			Exedito Machado – Não	Jayme Paliarin – Não
Antônio de Jesus – Não			Ézio Ferreira – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Antonio Gaspar – Sim			Fábio Feldmann – Sim	Jesus Tajra – Abstenção
Antonio Mariz – Sim			Farabulini Júnior – Sim	Joaci Góes – Sim
Antonio Perosa – Sim			Felipe Mendes – Não	João Agripino – Sim
Antonio Salim Curiati – Não			Feres Nader – Sim	João Alves – Não
Antonio Ueno – Não			Fernando Cunha – Sim	João Calmon – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim			Fernando Gasparian – Sim	João da Mata – Sim
Arnold Fioravante – Não			Fernando Lyra – Sim	João de Deus Antunes – Não
Artenir Werner – Abstenção			Fernando Santana – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Artur da Távola – Sim			Firmo de Castro – Sim	João Natal – Sim
Augusto Carvalho – Sim			Flávio Palmier da Veiga – Não	João Paulo – Sim
Áureo Mello – Sim			Florestan Fernandes – Sim	João Rezek – Não
Basílio Villani – Sim			Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Benedita da Silva – Sim			França Teixeira – Não	Joaquim Francisco – Não
Benito Gama – Não			Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Não
Bernardo Cabral – Não			Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Não
Beth Azize – Sim			Francisco Pinto – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Bezerra de Melo – Sim			Francisco Rollemberg – Sim	Jonival Lucas – Não
Bocayuva Cunha – Sim			Francisco Rossi – Sim	Jorge Arbage – Não
Brandão Monteiro – Sim			Francisco Sales – Não	Jorge Bornhausen – Não
Caio Pompeu – Não			Furtado Leite – Não	Jorge Hage – Sim
Cardoso Alves – Não			Gastone Righi – Sim	Jorge Leite – Não
Carlos Alberto – Sim			Genebaldo Correia – Sim	Jorge Medauar – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim			Genésio Bernardino – Não	Jorge Uequet – Abstenção
Carlos Benevides – Não			Geovah Amaranto – Sim	Jorge Vianna – Não
Carlos Cardinal – Sim			Geovani Borges – Abstenção	José Agripino – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção			Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Camargo – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção			Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Virgílio – Não			Geraldo Campos – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim			Geraldo Melo – Sim	José Carlos Martinez – Não
Célio de Castro – Sim			Gerson Camata – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Celso Dourado – Sim				

José Costa – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Raquel Cândido – Sim
José da Conceição – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Dutra – Abstenção	Maurício Nasser – Não	Renan Calheiros – Sim
José Egreja – Não	Maurício Ferreira Lima – Sim	Ricardo Izar – Não
José Elias – Não	Mauro Benevides – Abstenção	Rita Camata – Sim
José Fernandes – Sim	Mauro Borges – Sim	Roberto Augusto – Não
José Genoíno – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Brant – Sim
José Geraldo – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto D'Ávila – Sim
José Guedes – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Roberto Freire – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Meira Filho – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Jorge – Não	Mello Reis – Não	Roberto Torres – Sim
José Lins – Não	Melo Freire – Não	Roberto Vital – Não
José Luiz de Sá – Não	Mendes Botelho – Não	Robson Marinho – Sim
José Luiz Maia – Não	Messias Soares – Sim	Rodrigues Palma – Não
José Maranhão – Sim	Michel Temer – Sim	Ronaldo Aragão – Não
José Maurício – Sim	Milton Barbosa – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Milton Reis – Não	Ronan Tito – Sim
José Moura – Não	Miraldo Gomes – Abstenção	Ronaro Corrêa – Não
José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim	Rosa Prata – Abstenção
José Queiroz – Não	Moema São Thiago – Sim	Rose de Freitas – Sim
José Richa – Não	Mussa Demes – Não	Rospide Netto – Sim
José Serra – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ruben Figueiró – Não
José Tavares – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Ruberval Pilotto – Não
José Thomaz Nonô – Abstenção	Nelson Carneiro – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Tinoco – Sim	Nelson Jobim – Abstenção	Sadie Hauache – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Sabrá – Sim	Samir Achôa – Não
José Viana – Sim	Nelson Seixas – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Juarez Antunes – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Santinho Furtado – Não
Júlio Campos – Não	Nelton Friedrich – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nestor Duarte – Abstenção	Sérgio Spada – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Não	Sérgio Werneck – Não
Koyu Iha – Sim	Nislso Sguarezi – Sim	Severo Gomes – Não
Lael Varella – Não	Nilson Gibson – Não	Sigmaringa Seixas – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nion Alberoaz – Não	Silvio Abreu – Sim
Lélio Souza – Sim	Nyder Barbosa – Não	Siqueira Campos – Não
Leopoldo Peres – Não	Octávio Elísio – Sim	Sólon Borges dos Reis – Sim
Levy Dias – Não	Odacir Soares – Sim	Sotero Cunha – Sim
Lezio Sathler – Sim	Olavo Pires – Sim	Stélio Dias – Não
Lídice da Mata – Sim	Olívio Dutra – Sim	Tadeu França – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Orlando Bezerra – Não	Telmo Kirst – Não
Lourival Baptista – Não	Orlando Pacheco – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Oscar Corrêa – Não	Theodoro Mendes – Não
Luis Eduardo – Não	Osmar Leitão – Sim	Teto Costa – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Render – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
Luiz Freire – Sim	Oswaldo Coelho – Não	Ubiratan Spinesi – Não
Luiz Gushiken – Sim	Oswaldo Macedo – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oswaldo Sobrinho – Não	Ulysses Guimarães – Abstenção
Luiz Marques – Não	Oswaldo Almeida – Sim	Valmir Campelo – Não
Luiz Salomão – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Valter Pereira – Sim
Luiz Viana – Não	Ottomar Pinto – Sim	Vasco Alves – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paes de Andrade – Não	Vicente Bogó – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paes Landim – Não	Victor Faccioni – Abstenção
Maluly Neto – Não	Paulo Delgado – Sim	Victor Fontana – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Mincaroni – Sim	Victor Trovão – Não
Manoel Moreira – Sim	Paulo Paim – Sim	Vilson Souza – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Pimentel – Não	Vinicius Cansanção – Não
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Ramos – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Roberto – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não	Vitor Buaiz – Sim
Marco Maciel – Não	Paulo Silva – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Marcondes Gadelha – Sim	Paulo Zarzur – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Pedro Canedo – Sim	Wagner Lago – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Pedro Ceolin – Não	Waldeck Ornélas – Não
Mário Assad – Não	Percival Muniz – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Mário Covas – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Walmor de Luca – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Wilma Maia – Sim
Mário Lima – Sim	Plínio Martins – Sim	Wilson Campos – Sim
Mário Maia – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Wilson Martins – Não
Marluce Pinto – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não	Ziza Valadares – Sim
Matheus Iensen – Não	Raimundo Bezerra – Sim	
Maurício Campos – Não	Raimundo Lira – Não	

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio uma fusão apresentada pelo nobre Cons-

tituinte Aluizio Campos, pela nossa Colega Beth Azize e também pelo Constituinte Paulo Delgado. Está assim redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) emenda(s) nºs 2P01716-9, 2P01237-0 (Dest nº 1.798), 2P00959-0 (Dest. nº 549) e, aditivas ao Capítulo V do Título VIII do Projeto de Constituição, resultando no seguinte texto:

"Art. É vedada a propaganda ou divulgação remunerada por órgãos ou entidades da administração direta e indireta, salvo para publicações e informações relacionadas aos serviços públicos, a evidente interesse público ou determinadas em lei."

Sala das Sessões, 13 de maio de 1988.
– Autor: Deputado **Aluizio Campos**, Emenda nº 2P01716-9. – Autor: Deputada **Beth Azize**, Emenda nº 2P00959-0, Destaque nº 549 – Autor. Deputado **Paulo Delgado**, Emenda nº 2P01237.0, Destaque nº 1.798 – autor. **Theodoro Mendes**, Destaque nº 1.051. **Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Brandão Monteiro – Jarbas Passarinho – Fernando Santana – Luiz Inácio Lula da Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Aluizio Campos, que se manifestará sobre a fusão.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta fusão, complementar ao texto já aprovado, vai ser defendida pela nobre Constituinte Beth Azize, em nome dos seus subscritores.

O SR. GIDEL DANTAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GIDEL DANTAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei "não" e o meu nome não saiu.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte, para encaminhar.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda é resultado de uma fusão de emendas apresentadas pelos ilustres Constituintes Aluizio Campos, Paulo Delgado, Theodoro Mendes e por nós.

De que trata esta emenda? Trata exatamente de vedar "a propaganda ou divulgação remunerada por órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta, salvo para publicações e informações relacionadas aos serviços públicos, a evidente interesse público ou determinadas em lei".

Poderá parecer a alguém que isto já está previsto no texto da Constituição. Não é verdade. Foi aprovada aqui outra fusão de emendas referentes ao art. 44, § 16, que estabelece:

"A administração, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos

órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou funcionários públicos."

Isto aqui que foi aprovado, Srs. Constituintes, trata-se de uma simples recomendação; aqui não há nenhum dispositivo que possa moralizar o uso de verba pública na propaganda oficial. É preciso chamar a atenção desta Assembléia. A novidade do texto está exatamente em proibir, está exatamente no controle da aplicação de recursos públicos para a propaganda da Administração Pública, Direta ou Indireta. Para se ter uma idéia do gasto, do uso da verba pública na propaganda oficial da Administração Direta e Indireta – vou ler depois, trago aqui números que comprovam o uso, o emprego absurdo de verba pública na propaganda oficial. Trata-se da famigerada Rubrica nº 3.130, que não diz nada, porque diz respeito outros serviços e encargos, os quais o Tribunal de Contas da União não controla nem fiscaliza.

Em 1986, essa rubrica orçamentária era do valor de 11 bilhões e 24 milhões de cruzados. Em 1987, essa mesma verba orçamentária passou para 37 bilhões e 874 milhões de cruzados; em 1988, essa verba orçamentária é de 201 bilhões e 761 milhões de cruzados, a ser empregada em propaganda oficial do Governo.

Sabemos do desperdício de recursos públicos neste setor. E o que é pior, quando há disputa de espaço político entre Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal, a coisa corre solta, cada um querendo jogar, nos meios de comunicação, uma propaganda mais requintada, para colher melhores dividendos políticos e eleitorais.

É preciso acabar com isso! Com o que já foi aqui votado, não se acaba, porque seria a mesma coisa que curar sarampo com chá de sabugueiro. Precisamos de um texto que proíba o uso desses recursos, e a nossa emenda quer exatamente isto.

Sr. Presidente, pediria permissão a V. Ex.^a para repetir o enunciado da emenda, que obteve, inclusive, parecer favorável do Relator Bernardo Cabral, para que esta Casa, mais uma vez, tenha oportunidade de nela prestar atenção.

A emenda tem o seguinte enunciado:

"É vedada a propaganda ou divulgação remunerada por órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta, salvo para publicações e informações relacionadas aos serviços públicos, a evidente interesse público, – ou determinadas em lei."

Tenho certeza absoluta de que depois da leitura desta emenda não ficará mais nenhuma dúvida do voto que esta Assembléia Nacional Constituinte irá dar para moralizar o uso dos recursos públicos na propaganda oficial. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator, através da Presidência, solicita comunique aos Srs. Constituintes que a sua manifestação, a exemplo do que fora anteriormente, confirma o parecer escrito anterior favorável à aprovação da emenda. A Mesa roga aos Srs. Constituintes continuem no plenário, porque temos mais algumas emendas em condições de serem votadas hoje à tarde. Fiquem no plenário, por favor.

Vamos à votação.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará a favor da emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): Sr. Presidente, o PCB votará a favor da emenda.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerarmos que esta emenda é mais uma medida do Tribunal de Contas contra uma legislação ordinária, e por considerarmos que ela praticamente fecha as rádios e os Jornais do interior, o PDS vota contra.

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B AL Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará favorável.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Têm a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por

considerar que não se trata de matéria de texto constitucional, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB deixa a questão em aberto, mas a Liderança votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar seus lugares. A proposição tem parecer favorável do eminente Relator.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa informa que teremos mais duas emendas ou destaques em condições de votação. Permaneçam no plenário.

E desde já convoca, uma vez que tenho informação de que o Capítulo VI, Do Meio Ambiente; o Capítulo VII, Da Família; e o Capítulo VIII, Dos Índios, estão em vias de ultimização entre as Lideranças, a Mesa insta aos Companheiros, reconhecendo o seu esforço, suas Lideranças, para que abastecem com essas fusões a reunião de amanhã.

A Constituinte está convocada para amanhã, às 9 horas e 30 minutos, a fim de prosseguirmos a votação da matéria. Fiquem no plenário porque temos mais duas emendas, dois destaques, para que se ultime a votação do Capítulo V, referente à Comunicação.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a sessão matutina da Assembléia Nacional Constituinte será às 9 horas e 30 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim, Ex.^a, às 9 horas e 30 minutos.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a convocou uma sessão para amanhã de manhã?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoquei.

O SR. MÁRIO COVAS: – Para votar amanhã de manhã?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim. Tenho, a promessa de que o texto do Meio Ambiente já está praticamente ultimado, e estávamos praticamente colhendo as assinaturas para que pudéssemos votar.

O SR. MÁRIO COVAS – E V. Ex.^a tem essa promessa de quem?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perdão...

O SR. MÁRIO COVAS: – V. Ex.^a tem essa promessa de quem?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não entendi.

O SR. MÁRIO COVAS: – De quem V. Ex.^a tem essa promessa, porque normalmente esses acordos são feitos...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu a recebi do Fábio Feldmann.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, V. Ex.^a, em determinado instante do andamento desta Constituinte, anunciou à Nação que faria sessões, inclusive, aos sábados e domingos, o que contou com o meu apoio e – creio – de todo seu Partido. Posteriormente, pedimos a V. Ex.^a, porque as sessões acabavam não obtendo número, não se criasse nenhum tipo de penalidade pela ausência no sábado e no domingo. A partir do instante em que V. Ex.^a deixou de convocar para o sábado e domingo, evidentemente a segunda e a sexta-feira passaram a não constar mais como possibilidade de votação; há três semanas consecutivas que não temos número na segunda-feira.

Sr. Presidente, agora estamos às vésperas de terminar um dos mais complicados Títulos da Ordem Social e, depois, vamos entrar num Capítulo ou num Título que também é razoavelmente complicado.

Vejo, hoje, no jornal, que o Presidente da República quer que se vote isso nesta semana.

Sr. Presidente, cabe à Assembléia Nacional Constituinte definir a data e o instante em que cada coisa, nesta Casa, tem que ser votada. É ela que tem que ser o juiz do instante e da oportunidade em que cada fato vai acontecer.

Até agora, Sr. Presidente, tivemos sessões às segundas, terças, quartas, quintas, sextas-feiras, embora sem sucesso na segunda e na sexta; mas sessões no período da tarde. Alguns, uma parte dos que aqui estão, tem dedicado o restante do tempo à tarefa de facilitar essas votações.

Não acho justo que, agora se convoque – porque se quer, de toda maneira, votar, nesta semana, o mandato do Presidente Sarney –, se convoque uma sessão para o período da manhã, na quarta-feira.

Por várias razões. A primeira delas é porque ainda há três Títulos, e três Títulos complicados, por uma tentativa de negociação. A segunda, porque não há nenhuma jurisprudência a respeito disto. Temos votado no período da tarde. E a terceira, Sr. Presidente, porque esta Assembléia Nacional Constituinte tem por obrigação definir, ela o instante em que as coisas acontecem.

Não abro mão para ninguém, a não ser para V. Ex.^a, não abro mão para ninguém, e externo a esta Assembléia para que defina o comportamento da mesma. Evidentemente que esta convocação extemporânea e intempestiva, esta convocação que não vem justificar aquilo que tem ocorrido tradicionalmente, parece-me, neste instante, totalmente desprovida de lógica. O certo seria continuarmos fazendo ou tentando fazer as reuniões pela manhã e tentando votar no período da tarde.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, V. Ex.^a é juiz da convocação.

Agora eu, tentando, inclusive modestamente, como fiz até agora, contribuir para facilitar, amanhã, no período da manhã, procurarei reunir-me com os companheiros para, se for possível, para o capítulo que ainda vem, do Meio Ambiente, para o Capítulo da Família, do Menor e do Idoso para o Capítulo do Índio, tentar facilitar a votação.

Se V. Ex.^a pensa que temos pressa, deve estender, continuar nesta semana. Depois de quinta-feira, iremos à sexta, ao sábado, ao domingo e votaremos na medida em que terminar. Mas acentuar, acumular para alguns que durante semanas e semanas, têm vindo às sessões à tarde e, no período da manhã, tem ajudado a que as sessões à tarde se tornem possíveis, parece-me quebrar uma regra que até agora foi determinada por V. Ex.^a e seguida por esta Casa.

Portanto, faço um apelo a V. Ex.^a para que mantenha a convocação que está no Regimento Interno, isto é, a sessão no período das 14 horas e 30 minutos, até à convocação que V. Ex.^a houver por bem determinar. (Palmas.)

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, todos, nesta Assembléia Nacional Constituinte, têm acompanhado a luta de V. Ex.^a para apressar os trabalhos e, conseqüentemente, para que promulguemos, no mais rápido espaço de tempo, a nossa Constituição.

Ora, Sr. Presidente, o nobre Líder Mário Covas, com todo o respeito que S. Ex.^a nos merece, tem sido um dos críticos desse trabalho lento e tem dito, em várias oportunidades, que o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte deveria convocar sessões extraordinárias para que se apressassem esses trabalhos. E mais do que isto, Sr. Presidente, S. Ex.^a avocou o Regime Interno da Assembléia Nacional Constituinte, dizendo que o Presidente não pode convocar sessões extraordinárias, o que é claro, o Presidente pode convocar, quando for necessário, em qualquer horário, sessões extraordinárias para deliberação da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, invocando este Regimento e na certeza de que V. Ex.^a defende os mais altos interesses do nosso País, que quer ver, o mais rápido possível, a promulgação da nossa Constituição, peço a V. Ex.^a mantenha a decisão de fazer a votação amanhã, pela manhã, da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Desejo levar ao conhecimento da Casa e dos Srs. Constituintes que, dada a circunstância – e isto não envolve qualquer censura ou louvor que a Mesa e a Presidência fazem –, esforços exaustivos foram feitos a propósito do Título VIII. No entanto, não se tendo conseguido, em várias sessões, que se ultimasse o trabalho desses entendimentos – inclusive, hoje, tivemos que fazer uma suspensão da sessão –, desejo dizer que o propósito que animou a Presidência foi o de recuperar esse tempo perdido, mesmo porque chegou ao conhecimento da Mesa a proposta do Constituinte Fábio Feldmann, que estaria em condições de mandar o texto para a votação. É claro que o

assunto é decidido pela soberania da Assembléia Legislativa. O Presidente é que não admitiria qualquer ingerência, e não se pode fazer qualquer relacionamento, quando se quer agilizar os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, com manifestações que venham das autoridades, as mais importantes que sejam, alheias à Constituinte, mesmo porque seria inútil fazê-lo, e também porque, na sua soberania, inclusive o comando que têm os Líderes sobre as bancadas, há condições de as sessões obterem ou não **quorum**. Não se trata apenas de uma decisão pessoal do Presidente. Tenho sido sempre coerente. Às vezes tenho sido censurado, mas, se dependesse de mim, ter-se-ia votado ontem, ou anteontem, o texto que está sendo apreciado hoje. Isto não tem sido possível. O andamento se baseia nos termos em que se propõe, se deseja, por se tratar de matérias complexas e difíceis.

Estou de acordo com o Líder Mário Covas. Dou, inclusive, o testemunho do esforço de S. Ex.^a, que tem sido benéfico, no sentido de uma coordenação para se votar as fusões, conforme foi feito hoje, aqui.

Vou decidir o assunto da seguinte sorte – evidentemente o meu propósito é interpretar a vontade da maioria desta Casa. Quando vejo um Líder da responsabilidade que tem a expressão de Constituinte, dentro desta Casa, fazer as ponderações que fez – inclusive é exato o que disse S. Ex.^a –, ou seja, que para outros Capítulos é preciso haver a decisão por parte daqueles que procuram coordenar essa matéria –, quero dizer que mantenho a reunião, em termos do Regimento, para amanhã, às 14 horas e 30 minutos. (Palmas.)

O SR. ALUIZIO BEZERRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB – AC. – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faço – uma retificação do meu voto. Saiu "Sim"; meu voto será "Não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 596):

SIM – 244
NÃO – 140
ABSTENÇÃO – 35
TOTAL – 419

O texto resultante da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adualto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Não
Adylson Mota – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Sim

Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airlton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Aloysio Teixeira – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcelos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Sim
Atila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carlos Virgílio – Não
Cássio Cunha Lima – Sim
Célia de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Abstenção
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deltos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Abstenção

Delfim Netto – Não
Délvio Braz – Não
Denisar Carneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dirceu Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leoneli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Não
Edivaldo Holanda – Abstenção
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Dias Murad – Sim
Elieir Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Sim
Érico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Sim
Feres Neder – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não
Flávio Rocha – Sim
Florestan Fernandes – Sim
Florêncio Paixão – Sim
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Não
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Küster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollembert – Abstenção
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Melo – Abstenção
Gerson Camata – Sim
Gerson Marcondes – Sim
Gerson Peres – Sim
Gidel Dantas – Abstenção
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Abstenção
Gumerindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Abstenção

Harlan Gadelha – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Sampaio – Abstenção
Haroldo Lima – Sim	José Jorge – Abstenção	Meira Filho – Não
Haroldo Sabóia – Sim	José Lins – Abstenção	Mello Reis – Não
Hélio Costa – Abstenção	José Luiz de Sá – Abstenção	Melo Freire – Não
Hélio Manhães – Sim	José Luiz Maia – Sim	Mendes Botelho – Sim
Hélio Rosas – Não	José Maranhão – Não	Messias Soares – Não
Henrique Córdova – Sim	José Maurício – Sim	Michel Temer – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Milton Barbosa – Sim
Heráclito Fortes – Não	José Moura – Abstenção	Milton Reis – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Miraldo Gomes – Não
Hilário Braun – Sim	José Queiroz – Abstenção	Miro Teixeira – Sim
Humberto Lucena – Não	José Richa – Sim	Moema São Thiago – Sim
Humberto Souto – Sim	José Serra – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Iberê Ferreira – Não	José Tavares – Sim	Mussa Demes – Não
Inocência Oliveira – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção	Naphtali Alves de Souza – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Tinoco – Não	Nelson Aguiar – Sim
Irma Passoni – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Carneiro – Sim
Israel Pinheiro – Sim	José Viana – Sim	Nelson Jobim – Abstenção
Itamar Franco – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Júlio Campos – Não	Nelson Seixas – Sim
Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nestor Duarte – Não
Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Ney Maranhão – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Koyu Iha – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Jairo Azi – Não	Lael Varella – Abstenção	Nilson Gibson – Não
Jairo Carneiro – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nion Albernaz – Não
Jalles Fontoura – Sim	Leite Chaves – Sim	Nyder Barbosa – Não
Jamil Haddad – Sim	Lélio Souza – Sim	Octavio Elísio – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Pares – Sim	Odacir Soares – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Leur Lomanto – Não	Olavo Pires – Sim
Jayme Santana – Sim	Levy Dias – Não	Olívio Dutra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lezio Sathler – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Jesus Tajra – Não	Lídice da Mata – Sim	Orlando Pacheco – Não
Joaci Góes – Abstenção	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Oscar Corrêa – Sim
João Agripino – Sim	Lourival Baptista – Sim	Osmar Leitão – Sim
João Alves – Não	Lúcia Braga – Sim	Oswaldo Bender – Não
João Calmon – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Oswaldo Macedo – Não
João Cunha – Sim	Luís Eduardo – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
João da Mata – Não	Luís Roberto Ponte – Sim	Oswaldo Almeida – Abstenção
João de Deus Antunes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Freire – Sim	Ottomar Pinto – Não
João Natal – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paes de Andrade – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes Landim – Não
João Rezek – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Delgado – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana – Não	Paulo Marques – Sim
Joaquim Francisco – Abstenção	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maguito Vilela – Sim	Paulo Pimentel – Não
Jofran Frejat – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Ramos – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Castro – Abstenção	Paulo Roberto – Sim
Jonival Lucas – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jorge Arbage – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Silva – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Zarzur – Não
Jorge Hage – Sim	Marco Maciel – Não	Pedro Canedo – Sim
Jorge Leite – Não	Marcondes Gadelha – Não	Pimenta da Veiga – Não
Jorge Medauar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Uequet – Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Plínio Martins – Sim
Jorge Vianna – Não	Mário Assad – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Agripino – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Camargo – Não	Mário Lima – Não	Raimundo Bezerra – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Mário Maia – Sim	Raimundo Lira – Não
José Carlos Grecco – Sim	Marluce Pinto – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Carlos Martinez – Não	Matheus Iensen – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Campos – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Costa – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Renato Vianna – Sim
José da Conceição – Sim	Maurício Fruet – Sim	Ricardo Izar – Não
José Dutra – Abstenção	Maurício Nasser – Abstenção	Rita Camata – Sim
José Egreja – Sim	Maurício Pádua – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Elias – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Brant – Não
José Fernandes – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Fogaça – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Freire – Sim
José Genoíno – Sim	Mauro Campos – Sim	Roberto Jefferson – Não
José Geraldo – Não	Mauro Miranda – Sim	Roberto Torres – Sim

Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Não
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Abstenção
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansação – Sim
 Vigildásio de Senna – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Mala – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Abstenção

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Os subscritores requerem sejam constados em Ata os votos favoráveis à emenda de nº 2P01716-9, 1237-0 e 9590 de autoria da Constituinte Beth Azize e outros que por omissão não constaram no painel.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1988. – **Netton Friedrich – Luiz Salomão.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 544

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque pára 2P01612-0 art. 256 § 1º – **Domingos Leonelli.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.612
 Do Sr. Domingos Leonelli

CAPÍTULO V Da Comunicação

ARTIGO 256 Parágrafo 1º

Item III – de qualquer forma de comunicação subliminar compreendida como tal àquela informação cuja transmissão esteja abaixo dos padrões normais de percepção consciente do espectador, tele-ouvinte ou leitor.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o seu autor, Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que sustento, neste momento, complementa o excelente texto que resultou do acordo das Lideranças sobre a questão da comunicação. Ela, em nenhum instante, se choca com nenhum dos pontos já acordados, e supre uma lacuna constitucional nesse terreno da Comunicação, a meu ver da maior importância.

Desde os tempos do nazismo a comunicação subliminar é utilizada. Significa a transmissão de mensagens de forma que o espectador não tome completa consciência da informação transmitida. Um exemplo concreto: no cinema isto é possível pela veiculação de imagens abaixo dos 24 quadros/segundo que possibilitam a percepção consciente do espectador.

A veiculação de mensagens, fotografias, imagens abaixo desses padrões normais da percepção consciente, é óbvio que constitui um crime ideológico, um crime de natureza psicossocial da maior gravidade.

Hoje essa propaganda subliminar não se verifica apenas na comunicação política e ideológica, mas se faz presente insistentemente na propaganda comercial, quando são transmitidas imagens sem que o consumidor possa conscientemente perceber que está recebendo.

Não me refiro aqui – é bom que fique muito claro – ao merchandising, àquela possibilidade de as empresas veicularem os seus produtos no meio de um filme, de uma telenovela. Não. Esta introdução, embora, a meu ver, pouco ética, pode ser feita conscientemente. Ali se vê a marca da cigarra, de cerveja, do uísque. O pior é aquela que não se vê, que não se percebe e que é possível de ser realizada pela moderna tecnologia de comunicação.

Neste sentido, Sr. Presidente, depois de realizar uma ampla consulta às principais Lideranças partidárias, especialmente junto àqueles Líderes que trabalharam o tema da Comunicação, venho a esta Casa pedir o apoio e o voto dos Constituintes para uma emenda que, a meu ver, contribui para

a modernização do texto constitucional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará a favor da emenda do Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará a favor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Fiquem no plenário ainda, porque temos, esta e mais uma emenda para votar.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal recomenda a sua Bancada que vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator retifica o seu parecer. O parecer é favorável. (Pausa.)

O Relator retificou o parecer

O SR. AMARAL NETO: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB indica aos seus correligionários que votem "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim".

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trago ao conhecimento da Casa que o Presidente Humberto Lucena convocou sessão do Congresso Nacional para quinta-feira às 9 horas e 30 minutos.

A Assembléia Nacional Constituinte está convocada para realizar sessão amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

Ainda o Presidente Humberto Lucena convoca sessão do Senado Federal para amanhã quarta-feira, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 597):

SIM – 254
NÃO – 132
ABSTENÇÃO – 24
TOTAL – 410

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airtón Cordeiro – Sim
Airtón Sandoval – Não

Alarico Abib – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Aluizio Bezerra – Sim
Aluizio Campos – Sim
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Angelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Não
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Moraes – Não
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Atila Lira – Não
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Abstenção
Cardoso Alves – Não
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Não
Carlos Sant'Anna – Não
Carlos Virgílio – Abstenção
Cassio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Abstenção
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Abstenção
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Sim
Delfim Netto – Não
Délcio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Divaldo Suruagy – Não

DJenal Gonçalves – Abstenção
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Sim
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Não
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Não
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Sim
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Lyra – Sim
Fernando Santana – Sim
Firmo de Castro – Sim
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Sim
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Kúster – Sim
Francisco Pinto – Sim
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Sim
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Sim
Genésio Bernardino – Não
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim
Geraldo Bulhões – Sim
Geraldo Campos – Sim
Gerson Camata – Não
Gidel Dantas – Abstenção
Gil César – Sim
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Sim
Guilherme Palmeira – Abstenção
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Sim
Haroldo Lima – Sim
Haroldo Saboia – Sim
Hélio Costa – Sim
Hélio Duque – Sim
Hélio Manhães – Sim
Hélio Rosas – Abstenção
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim
Heráclito Fortes – Sim
Hermes Zaneti – Sim

Hilário Braun – Não	José Queiroz – Sim	Narciso Mendes – Não
Humberto Lucena – Sim	José Richa – Não	Nelson Aguiar – Sim
Humberto Souto – Sim	José Serra – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Tavares – Sim	Nelson Jobim – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção	Nelson Sabrá – Sim
Inocência Oliveira – Não	José Tinoco – Sim	Nelson Seixas – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Wedekin – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Viana – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Irma Passoni – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nestor Duarte – Sim
Israel Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim	Ney Maranhão – Sim
Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Ivo Cersósimo – Não	Júlio Costamilan – Sim	Nilson Gibson – Não
Ivo Lech – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nion Albernaz – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Sim	Nyder Barbosa – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Lael Varella – Não	Octávio Elísio – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Lavoisier Maia – Sim	Olavo Pires – Não
Jairo Azi – Não	Leite Chaves – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lélio Souza – Sim	Orlando Bezerra – Não
Jalles Fontoura – Sim	Leopoldo Pares – Abstenção	Orlando Pacheco – Não
Jamil Haddad – Sim	Leur Lomanto – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jarbas Passariho – Sim	Levy Dias – Não	Osmir Lima – Abstenção
Jayme Paliarin – Sim	Lezio Sathler – Sim	Oswaldo Bender – Não
Jayme Santana – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jesus Tajra – Abstenção	Lourival Baptista – Não	Oswaldo Almeida – Sim
João Agripino – Sim	Lúcia Braga – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
João Alves – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Ottomar Pinto – Sim
João Calmon – Sim	Luís Eduardo – Não	Paes de Andrade – Abstenção
João da Mata – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paes Landim – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Delgado – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Freire – Sim	Paulo Marques – Sim
João Natal – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Paim – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Pimental – Não
João Rezek – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Ramos – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Salomão – Sim	Paulo Roberto – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Lysãneas Maciel – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Joaquim Sucena – Não	Maguito Vilela – Sim	Paulo Silva – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Zarzur – Não
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Castro – Abstenção	Percival Muniz – Sim
Jonival Lucas – Não	Mansueto de Labor – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
Jorge Arbage – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Jorge Bomhausen – Não	Marco Maciel – Não	Plínio Martins – Sim
Jorge Hage – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
Jorge Leite – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Medauar – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Uequet – Sim	Mário Lima – Sim	Raimundo Lira – Não
José Agripino – Não	Mário Maia – Sim	Raimundo Rezende – Sim
José Camargo – Não	Marluce Pino – Sim	Raquel Cândido – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Matheus Iensen – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Carlos Martinez – Não	Maurício Fruet – Sim	Renato Johnsson – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maurício Nasser – Sim	Ricardo Izar – Não
José Costa – Sim	Maurício Pádua – Abstenção	Rita Camata – Sim
José da Conceição – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Roberto Augusto – Sim
José Dutra – Sim	Mauro Benevides – Sim	Roberto Brant – Sim
José Egreja – Não	Mauro Borges – Sim	Roberto Freire – Sim
José Elias – Não	Mauro Campos – Sim	Roberto Torres – Sim
José Fernandes – Sim	Mauro Miranda – Sim	Robson Marinho – Sim
José Fogaça – Sim	Mauro Sampaio – Não	Rodrigues Palma – Não
José Genoíno – Sim	Meira Filho – Não	Ronaldo Aragão – Sim
José Geraldo – Não	Mello Reis – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Guedes – Sim	Melo Freire – Não	Ronan Tito – Sim
José Jorge – Não	Messias Soares – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Lins – Não	Michel Temer – Abstenção	Rosa Prata – Não
José Luiz de Sá – Sim	Milton Barbosa – Não	Rose de Freitas – Sim
José Luiz Maia – Não	Milton Reis – Sim	Rospide Netto – Sim
José Maranhão – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Rubem Medina – Abstenção
José Maurício – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ruben Figueiró – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Moura – Não	Mussa Demes – Não	Ruy Nadel – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Sadie Hauache – Não

Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Wemeck – Não
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogó – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vítor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. HÉLIO ROSAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, eu pretendia votar "sim" e, por equívoco, votei "abstenção".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a

O SR. ROBERTO D'ÁVILA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a consignar meu voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 290

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para 2P00485-7 – Tit VIII – **Elias Murad.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 485

Do Sr. Elias Murad

Acrescente-se onde couber, no Capítulo das Comunicações

A propaganda comercial do tabaco, bebidas alcoólicas, formas de tratamento, medicamentos e agrotóxicos terá restrições legais, havendo necessidade de contrapropaganda sobre seus decorrentes malefícios, o que será regulamentado de acordo com o Inciso II, § 1º, Artigo 256.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o autor da proposição, Constituinte Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa emenda procura estabelecer restrições à propaganda de tabaco, bebidas alcoólicas, formas de tratamento, medicamentos e agrotóxicos. Não é uma proibição taxativa da propaganda, é o estabelecimento de restrições legais, como já acontece na maioria dos países desenvolvidos. Alguns, por exemplo, não admitem a propaganda de tabaco e de bebidas alcoólicas, antes das 22 horas, através da mídia.

Nossa proposta é no sentido de que essas restrições legais sejam estabelecidas, através do que dispõe o § 1º do art 256, isto é, a lei complementar, dentro de 180 dias, estabelecerá quais serão essas restrições.

Chamaria a atenção, rapidamente, dos caros colegas Constituintes, principalmente para dois desses itens. Em primeiro lugar, a restrição na propaganda de tabaco. Estamos realmente preocupados, pois temos visto que o consumo de cigarros, no Brasil, tem aumentado tremendamente nos últimos anos. E são três os fatores que podem levar a uma diminuição nesse consumo de tabaco, no nosso meio, que como se sabe, é um dos fatores mais importantes, nos dias atuais, como causa de morte no Mundo inteiro. Em segundo lugar, os impostos: quando os impostos são baixos, há o aumento do consumo do produto. E vejam bem: paradoxalmente, no Brasil, enquanto o preço dos medicamentos subiu, no último ano, 600%, o preço do tabaco subiu apenas de 280%, inferior à própria inflação. É um absurdo, é um paradoxo, é uma tremenda incongruência isso acontecer em nosso País. Exatamente o tabaco, que tantos malefícios provoca no povo brasileiro. Os medicamentos, com uma inflação de 380%, sobem 600%, e o tabaco, apenas 280%.

Outro fator importante, na questão do consumo, é a propaganda; a propaganda condicionadora, massacrante, diária, que penetra os nossos lares através da mídia, condicionando as nossas crianças e, evidentemente, trazendo no seu bojo aquelas figuras bonitas, aquelas imagens de jovens atléticos, de moças belíssimas, geralmente indivíduos no máximo de sua saúde, dirigindo

lanchas possantes, domando cavalos bravios, e indo até ao sucesso, com o simples uso de um mero cigarrinho.

É essa propaganda condicionadora que queremos restringir.

Diz respeito à proibição do uso do tabaco em determinados locais, como dispõe aquele projeto de resolução que, há meses, sugerimos à Assembléia Nacional Constituinte.

Caros amigos, lembramos agora o segundo item, a questão da propaganda dos medicamentos, geralmente mentirosa, condicionadora e, às vezes, também, tremendamente falsa, como aquela que havia até algum tempo atrás, de um conhecido polivitamínico que foi retirado do mercado, porque estava fraudado, e era propagado pela maior estrela do futebol brasileiro. Esse polivitamínico foi retirado do mercado porque tinha 30% a menos do que aquilo que estava na sua bula. Essa propaganda condicionadora, mentirosa, como a de um conhecido protetor hepático, que, além de induzir o indivíduo a beber, diz que algumas gotas daquele produto seria capaz de proteger o seu ligado contra as intoxicações.

Portanto, solicito, com empenho, encarecidamente, aos Colegas Constituintes, o seu voto "sim" a esta nossa proposta, para colocarmos um paradeiro a esse tipo de propaganda, que tantos malefícios tem trazido ao nosso País. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço perdão à Casa, de vez que, além do destaque que votaremos agora, teremos mais um. Peço a presença de todos, para que votemos esse destaque, com o que ultimaremos o Capítulo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda que está em votação data venda do seu autor, por ser uma emenda de alto valor social, foi exatamente incorporada no texto na fusão de emendas. Chamaria a atenção de V. Ex.^a para o § 2º do art. 251, que diz:

"Compete a lei federal:

§ 2º Estabelecer os meios legais que garantam às pessoas e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 252 e incisos".

E agora o texto em questão:

..."bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente".

Portanto, ali está, no sentido genérico, o pretendido pelo nobre Constituinte Elias Murad. E, exatamente tendo-se aproveitado o teor de sua emenda, porém sem especificar quais os produtos, de vez que amanhã poderá surgir uma nova forma de produto nocivo à saúde que não estará abarcado pelo texto constitucional. Por esta razão, sugiro a V. Ex.^a que, ouvidas as demais Lideranças, considere prejudicada a presente emenda, não

obstante as suas melhores, sólidas e boas intenções.

O SR. ELIAS MURAD: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, não participei de nenhuma reunião de acordos sobre este Capítulo. Em segundo lugar, apesar de meu nome constar impresso como autor e co-autor da fusão, não assinei nenhum documento.

Então, não retiro é fecho a questão em tomo do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Quero ouvir a palavra do Relator sobre o problema.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu pediria alguns minutos de atenção da Casa. Esta emenda do Constituinte Dias Murad se originou de texto acordado na Comissão de Sistematização, e S. Ex.^a acordou como compromisso de todos, àquela altura, de que figurasse no Capítulo Das Comunicações a sua emenda. O que dizia o texto? E chamaria a atenção do Plenário. Dizia no art. 256, § 1º.

"A lei criará os instrumentos necessários para defender a pessoa.

II – Da propaganda comercial de produtos e serviços que possam ser nocivos à saúde".

Este Capítulo remetia para as Disposições Transitórias, exatamente o que a emenda de S. Ex.^a queria, quanto à propaganda comercial de tabaco, e dizia:

"...o que será regulamentado de acordo com o inciso II, § 1º, do art. 256".

S. Ex.^a, e aqui devo louvar o Constituinte Elias Murad, retirou, através de uma carta ao Relator, pela composição, aquela proibição definitiva que liquidava com qualquer propaganda no texto constitucional, e ele remetia para a lei, que é o que S. Ex.^a faz.

Em verdade, Sr. Presidente, a questão de ordem que levanta o eminente Constituinte Artur da Távola tem que se acoplar com o texto da emenda de S. Ex.^a, porque, se não for acoplada, a emenda de S. Ex.^a, pelos termos, não será prestigiada para o que se quer. E o que se quer é vedar, de acordo com a lei, ou criar mecanismos, de acordo com a lei, contra essa propaganda indiscriminada.

Por esta razão, Sr. Presidente, opino favoravelmente a emenda, como já o fiz por escrito, para acolhê-la no texto do acordo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar a emenda, com o esclarecimento do nobre Relator.

Haverá um acoplamento deste texto com o já votado, a fim de que se esclareça, se for o entendimento da soberania do Plenário, a matéria.

Vamos à votação.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, devo dizer a V. Ex.^a que o voto é meu, a Bancada vai votar como bem entender.

Como quase assassinado pelo cigarro, voto "sim" dez vezes na Emenda Elias Murad.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará favoravelmente à emenda.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB muito honrosamente, votará "sim" à emenda.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB, entendendo a importância desta emenda vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão fica aberta para a bancada do Partido da Frente Liberal. Pessoalmente vou votar "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para a Bancada do Partido da Frente Liberal a questão é aberta. Pessoalmente votarei "não".

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota "sim".

O SR. EDUARDO BONFIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – ALSem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB não tem nenhuma restrição quanto ao mérito da emenda. Explicado pelo Sr. Relator que há a possibilidade de um acerto no texto, o voto será "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer favorável.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Por favor, temos mais uma emenda para votação. Aguardem!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 598):

SIM – 342
NÃO – 36
ABSTENÇÃO – 26
TOTAL – 404

A emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Abstenção
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albérico Cordeiro – Abstenção
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Sim	Doreto Campanari – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Aluizio Campos – Sim	Edésio Frias – Sim	Iram Saraiva – Sim
Álvaro Antônio – Sim	Edivaldo Holanda – Sim	Irma Passoni – Sim
Alysson Paulinelli – Abstenção	Edivaldo Motta – Não	Israel Pinheiro – Sim
Amaral Netto – Sim	Edme Tavares – Não	Itamar Franco – Sim
Amaury Müller – Sim	Edmilson Valentim – Sim	Ivo Cersósimo – Sim
Amilcar Moreira – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Lech – Sim
Ângelo Magalhães – Não	Eduardo Jorge – Sim	Ivo Mainardi – Abstenção
Anna Maria Rattes – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Ivo Vanderlinde – Abstenção
Annibal Barcellos – Não	Egídio Ferreira Lima – Sim	Jacy Scanagatta – Sim
Antero de Barros – Sim	Elias Murad – Sim	Jairo Azi – Sim
Antônio Câmara – Sim	Elieil Rodrigues – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Eraldo Tinoco – Abstenção	Jalles Fontoura – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Jamil Haddad – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Erico Pegoraro – Abstenção	Jarbas Passarinho – Sim
Antonio Ferreira – Sim	Euclides Scalco – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jayme Santana – Sim
Antonio Mariz – Sim	Expedito Machado – Sim	Jesuvaldo Cavalcanti – Abstenção
Antonio Perosa – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jesus Tajra – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim	Fábio Feldmann – Sim	João Agripino – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Fausto Rocha – Sim	João da Mata – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Felipe Mendes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Artenir Werner – Sim	Feres Nader – Não	João Machado Rollemberg – Sim
Artur da Távola – Sim	Fernando Cunha – Sim	Jqão Paulo – Sim
Átila Lira – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Rezek – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Basílio Villani – Sim	Fernando Lyra – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Benedita da Silva – Sim	Fernando Santana – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Benito Gama – Não	Firmo de Castro – Sim	Jofran Frejat – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Beth Azize – Sim	Flávio Rocha – Não	Jonival Lucas – Não
Bezerra de Melo – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Arbage – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Floricens Paixão – Sim	Jorge Bomhausen – Abstenção
Brandão Monteiro – Sim	França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Sim
Caio Pompeu – Não	Francisco Carneiro – Sim	Jorge Leite – Sim
Cardoso Alves – Sim	Francisco Diógenes – Não	Jorge Meduar – Sim
Carlos Alberto – Sim	Francisco Küster – Sim	Jorge Uequed – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Vianna – Sim
Carlos Benevides – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Agripino – Abstenção
Carlos Cardinal – Sim	Gastone Righi – Sim	José Camargo – Abstenção
Carlos Chiarelli – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Carlos Virgílio – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Costa – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Geovani Borges – Sim	José da Conceição – Sim
Célio de Castro – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Dutra – Sim
Celso Dourado – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Egreja – Sim
César Cals Neto – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Elias – Sim
César Maia – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Fogaça – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Freire – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gil César – Sim	José Genoíno – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gilson Machado – Sim	José Geraldo – Abstenção
Cláudio Ávila – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Guedes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Guilherme Palmeira – Abstenção	José Ignácio Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Jorge – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Lins – Não
Dáilton Canabrava – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Luiz de Sá – Não
Darcy Deitos – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Luiz Maia – Sim
Darcy Pozza – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Maranhão – Sim
Daso Coimbra – Sim	Hélio Costa – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Moura – Sim
Delfim Netto – Não	Hélio Rosas – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Délio Braz – Sim	Henrique Córdova – Não	José Queiroz – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Richa – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Heráclito Fortes – Não	José Tavares – Sim
Dionísio Fraga – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hilário Braun – Sim	José Tinoco – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Humberto Souto – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Vianna – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Juarez Antunes – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Campos – Não

Júlio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Abstenção
 Lavoisier Maia – Sim
 Lélio Souza – Sim
 Leopoldo Peres – Sim
 Leur Lomanto – Sim
 Levy Dias – Sim
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Lourenberg Nunes Rocha – Sim
 Lourival Baptista – Sim
 Lúcio Alcântara – Abstenção
 Luís Eduardo – Abstenção
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Sim
 Manoel Castro – Abstenção
 Mansueto de Lavor – Sim
 Marcelo Cordeiro – Sim
 Márcio Lacerda – Sim
 Marco Maciel – Sim
 Marcos Lima – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demes – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Não
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Abstenção
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelson Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albemaz – Sim

Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Abstenção
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nede – Abstenção
 Sadie Hauache – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Wemeck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Não

Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Abstenção
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiç – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Omélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº374

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda 2P00700-7, art. 256, –, Constituinte, **Maurício Fruet**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 700
 Do Sr. Maurício Fruet

Acrescente-se, ao art. 256, Capítulo V, Título VIII, o seguinte parágrafo:

"Art. 256.....

§ A lei disporá sobre a criação de Conselhos dos Direitos de Expressão, vinculados aos órgãos culturais, compostos por representantes da sociedade civil organizada, com a atribuição de classificar, por faixa etária e horário, a programação das empresas de telecomunicações, bem como promover a indicação do público sobre conteúdo e adequação de faixa etária, quanto aos espetáculos de diversões".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Maurício Fruet (Palmas.)

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – SR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tenho certeza de que os aplausos são, exatamente, para que o orador seja breve, por ser esta a última emenda a ser votada hoje.

O seu objetivo fundamental é a instituição de um Conselho dos Direitos de Expressão vinculado a órgãos culturais composto por representantes da sociedade civil, e com a atribuição de classi-

ficar, por faixa etária e horário, a programação das empresas de telecomunicações, bem como promover a indicação do público sobre conteúdo e adequação da faixa etária quanto aos espetáculos em discussão.

A diferença fundamental desta emenda com o que consta do texto da fusão, é que ela estabelece o princípio desse Conselho. Em segundo lugar – e o ponto mais importante – a vinculação a órgãos culturais do Poder Público, e nunca a órgãos de polícia. Definitivamente se extingue esse tipo de possibilidade.

A emenda é apoiada por dezoito entidades integrantes da Associação de Entidades de Mistas e Técnicos, e por nove entidades da Associação Nacional dos Produtores de Artes Cênicas.

Peço ao Plenário a aprovação desta emenda. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ: – Peço, a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PMDB – R. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o autor da emenda em questão assinou o acordo ou, pelo menos, foi o que constou, quando lido o acordo que fizemos na Comissão de Comunicação. S. Ex.^a assinou o acordo e teve a sua emenda atendida no corpo do acordo. De forma que não é justo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não consta a assinatura do nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ: – Consta sim, Sr. Presidente, porque participei do acordo. V. Ex.^a acabou de ler os nomes dos cinquenta e poucos que fizeram o acordo e S. Ex.^a está presente.

O SR. MAURÍCIO FRUET: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, contraditando a informação prestada, gostaria de dizer que, em momento algum, assinei esse acordo, o que pode ser verificado em plenário. V. Ex.^a o atesta e tudo fica muito claro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de chamar a atenção do eminente Constituinte Maurício Fruet, pedindo que S. Ex.^a ouvisse o relator nesta argumentação.

S. Ex.^a sabe que, por escrito eu havia dado parecer contrário, por achar que existiria uma pormenorização muito grande. Entendo que a fusão da qual não participou o Constituinte Maurício Fruet, o que lhe dá, portanto, respaldo moral para ir à Tribuna, como foi, talvez esteja atendida nesta parte.

Este é o acordo:

"Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza dos mesmos e as faixas etárias, locais e horários nos quais sua apresentação se mostre inadequada".

O que é que falta? A única coisa que falta é a criação do Conselho do Direito de Expressão e a subordinação competente. Logo, se a lei federal regular, talvez por aí tenhamos um carrinho que quer o eminente Constituinte Maurício Fruet.

Com que o Relator gostaria de se comprometer – penso que a Casa também acompanharia, seria unânime – é que, por ocasião da criação desta competência da lei federal, pudéssemos incluir o Conselho do Direito de Expressão. E como? De que forma? Ficando nos Anais da Casa o apelo do Relator ao eminente autor, Constituinte Maurício Fruet, para que retirasse a sua emenda, uma vez que restasse este compromisso do Plenário. É o apelo que faço a S. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desde que haja esse compromisso assumido por parte dos que integram este Plenário – e será manifestado, tenho certeza, pelos aplausos – retiro a emenda. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Solicito a V. Ex.^a que seja considerado meu voto "sim" na última votação da sessão realizada hoje, dia 24 de maio de 1988.

Atenciosamente, **José Carlos Sabóia.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Ademir Andrade – PSB; Álvaro Valle PL; Carlos Alberto – PTB; Carlos Virgílio – PDS; José Egreja – PTB; Júlio Campos – PFL; Mauro Campos; Osvaldo Macedo – PMDB; Solon Borges dos Reis – PTB; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Wagner Lago – PMDB.

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Albano Franco – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Carlos Mosconi – ; Carlos Vinagre – PMDB; Ervin Bonkoski – ; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Homero Santos – PFL; Jessé Freire – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Paulo Macarini PMDB; Raul Belém – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Sérgio Brito – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 25, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO XLIII – Nº 250

QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 273ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE MAIO DE 1988.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Inconveniência da realização de eleições gerais no Brasil.

VICTOR FACCIONI – O meio ambiente e a defesa da ecologia na futura Constituição. Apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº 2.425, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União.

CÉSAR MAIA – Pressões do Palácio do Planalto em favor do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

ADYLSO MOTA – Contrariedade à tese de realização de eleições gerais no País. Apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº 2.425, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União. O meio ambiente na futura Constituição.

OLÍVIO DUTRA – Pauta de reivindicações dos trabalhadores em empresas estatais e dos servidores públicos, aprovada em reunião plenária realizada em Brasília, Distrito Federal.

JORGE LEITE – Razões da defesa da fixação do mandato do Presidente José Sarney em cinco anos.

AGASSIZ ALMEIDA – Formação de novos partidos com base em dissidências do PMDB. Fixação da duração do mandato do atual Presidente da República.

PAULO PAIM – Importância da presença dos Congressistas em sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do Decreto-Lei nº 2.425.

VICENTE BOGO – Conveniência da revogação, pelo Ministério das Minas e Energia, de portaria autorizativa da realização de estudos de viabilidade técnica e econômica do aproveitamento de energia hidráulica de queda d'água no rio Caxambu, Estado do Rio Grande do Sul. Confiança na rejeição, pelo Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº 2.425. Esforço para imediata definição do mandato do atual Presidente da República.

PAULO MARQUES – Importância da manutenção pela Assembléia Nacional Constituinte, na votação em segundo turno, do limite máximo da cobrança de juros bancários.

JOSÉ GENOÍNO – Resultado de pesquisa realizada pelo Movimento "Acorda Brasil" sobre duração do mandato do atual Presidente da República. Inconveniência da inclusão de norma relativa à proibição do aborto no texto constitucional.

DEL BOSCO AMARAL – Imediato cumprimento, por órgãos governamentais, da complementação dos proventos de portuários aposentados por atos de exceção.

PAULO RAMOS – Razões para a fixação do mandato do Presidente José Sarney em quatro anos.

BEZERRA DE MELO – Influência da televisão e do cinema no aumento da violência e da criminalidade.

FRANCISCO ROLLEMBERG – Restabelecimento da divisa sul entre os Estados de Sergipe e Bahia, no rio Itapicuru.

LEOPOLDO PERES – Preservação da Zona Franca de Manaus no futuro texto constitucional.

LÚCIA BRAGA – Defesa do empresariado nacional em face das novas medidas governamentais de reajuste da economia brasileira.

GUMERCINDO MILHOMEM – Reivindicações do magistério público do Estado da Paraíba.

ROBERTO FREIRE – Política governamental de retaliação em face da votação do texto constitucional.

ARNALDO MORAES – Início de circulação do jornal "Frente Municipalista", Estado do Pará.

JOSÉ MOURA – O meio ambiente na futura Constituição.

MÁRIO MAIA – Presença, na Casa, do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola.

ODACIR SOARES – Análise do projeto da futura Constituição.

MAURO BENEVIDES – Fim da intervenção temporária do Banco Central no Banco do Estado do Ceará – BEC.

MATHEUS IENSEN – Realização da Festa da Laranja, Município de Cerro Azul, Estado do Paraná.

JORGE UEQUED – Avanços na futura Constituição no capítulo que trata do meio ambiente.

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação dos Constituintes a plenário para verificação de **quorum**.

ABIGAIL FEITOSA (Pela ordem) – Arrocho salarial incidente sobre os servidores públicos.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Importância da presença dos Congressistas em sessão do Congresso Nacional destinada à apreciação do Decreto-lei nº 2425.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Necrológio do Prof. Alípio Correia Neto.

PRESIDENTE – Solidariedade às manifestações de pesar pela morte do Prof. Alípio Correia Neto:

NILSON GIBSON (Pela ordem) – Oportuna resposta do orador a discurso proferido na sessão de hoje pelo Constituinte Paulo Marques.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – A demissão de diretores, gerentes e coordenadores do INAMPS como forma de desmantelamento do Sistema Único e Descentralizado de Saúde – SUDS.

ULDURICO PINTO (Pela ordem) – Processo de desestabilização do Ministro Renato Archer, da Previdência e Assistência Social, com a demissão de diretores, gerentes e coordenadores do INAMPS.

TADEU FRANÇA (Pela ordem) – Repúdio contra o assassinio de índios yanomani.

GERALDO CAMPOS (Pela ordem) – Documento da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil sobre congelamento da URP para os reajustes salariais dos servidores públicos.

PRESIDENTE – Anúncio da existência de **quorum** para votação.

IV – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título VIII, Capítulo VI, do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.044, coletiva, Capítulo VI do Título VIII do Projeto de Constituição.

LUIZ SALOMÃO (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), MÁRIO COVAS (PMDB), ROBERTO JEFFERSON. (PTB), EDUARDO JORGE (PT), SOTERO CUNHA (PDC), ROBERTO FREIRE (PCB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 2.044, ressalvados os destaques.

CARLOS BENEVIDES (Pela ordem) – Registro de voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação de fusão de emendas ao Capítulo VI do Título VIII do Projeto de Constituição.

GERSON PERES – Pedido de esclarecimentos ao Relator Bernardo Cabral sobre o § 4º constante da matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos ao Constituinte Gerson Peres sobre o § 4º constante da matéria em votação.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

FÁBIO FELDMANN, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

LUIZ SALOMÃO (PDT), ADEMIR ANDRADE (PSB), ALDO ARANTES (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ROBERTO FREIRE (PCB), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), CUNHA BUENO (PDS), VITOR. BUAIZ (PT), FÁBIO FELDMANN (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

BENTO GAMA (Pela ordem) – Registro do voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Aprovação de fusão de emendas ao Capítulo VI do Título VIII. Retirada do Destaque nº 279, do Constituinte Flávio Palmier da Veiga, Votação da Emenda nº 1.398, do Constituinte Sérgio Spada, referente ao Destaque nº 1.965.

SÉRGIO SPADA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à aprovação da matéria.

CUNHA BUENO (PDS), FÁBIO FELDMANN (PMDB), LUIZ SALOMÃO (PDT), ROBERTO FREIRE (PCB), EDUARDO JORGE (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ROBERTO JEFFERSON (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL), HAROLDO LIMA (PC do B) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

ASSIS CANUTO (Pela ordem) – Encaminhamento de declaração de voto.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.398. Votação da Emenda nº 279, do Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame, referente ao Destaque nº 863.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Existência de assinatura do Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame na fusão de emendas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Salomão.

RAIMUNDO LIRA (Pela ordem) – Registro do voto que preferiria na votação anterior.

ANTONIOCARLOS MENDES THAME, LUIZ SALOMÃO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), ADEMIR ANDRADE (PSB), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), LUIZ SALOMÃO (PDT), EDUARDO JORGE (PT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBSON MARINHO (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Pedido de esclarecimentos ao Relator sobre termos da emenda e da fusão já votada.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre diferença da emenda e da fusão votada.

GASTONE RIGHI (PTB), ALDO ARANTES (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL) – (Pela

ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 279. Votação da Emenda nº 1.343, do Constituinte Fausto Rocha, referente ao Destaque nº 146.

FAUSTO ROCHA – Encaminhamento da votação.

CHAGAS RODRIGUES (Pela ordem) – Registro de voto à matéria em votação anterior, não constante do painel do sistema eletrônico de votação.

JOSE GENÓINO – Encaminhamento da votação.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à matéria em votação.

FAUSTO ROCHA (Pela ordem) – Competência de lei complementar na fixação dos parâmetros relativos à matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (PCB), ALDO ARANTES (PC do B), EDUARDOJORGE (PT), AMARAL NETTO (PDS), LUIZ SALOMÃO (PDT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), ADOLFO OLIVERA (PL), GASTONE RIGHI (PTB), ADEMIR ANDRADE (PSB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), AMARAL NETTO (PDS) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Encaminhamento à Mesa de requerimento de transmissão ao vivo, por cadeia de rádio e de televisão, da sessão em que será votado o tempo de duração do mandato do Presidente José Sarney, através do voto nominal dos Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Friedrich.

CUNHA BUENO (Pela ordem) – Registro de voto à matéria em votação anterior, não constante do painel do sistema eletrônico de votação.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Homenagem ao ecólogo pernambucano Vasconcelos Sobrinho, ao ensejo da votação da matéria referente ao meio ambiente.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.343, referente ao Destaque nº 146. Votação da Emenda nº 862, referente ao Destaque nº 442, do Constituinte Itamar Franco.

ITAMAR FRANCO, ADOLFO OLIVEIRA, DIRCE TUTU QUADROS, NILSON GIBSON, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento de votação.

EDÉSIO FRIAS (PDT), EDUARDO JORGE (PT), ADEMIR ANDRADE (PSB), GASTONE RIGHI (PTB), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), AMARAL NETTO (PDS), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), ROBERTO FREIRE (PCB), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)
DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Esclarecimento da Mesa sobre o parecer do Relator à matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Dirce Tutu Quadros.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 862. Votação da Emenda nº 844, referente ao Destaque nº 937, do Constituinte Theodoro Mendes.

GERSON PERES (Pela ordem) – Retificação do voto proferido na votação anterior.

THEODORO MENDES, LUIZ SALOMÃO – Encaminhamento da votação.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Abrangência da Emenda nº 844.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), CÉSAR MAIA (PDT), ALDO ARANTES (PC do B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), PAULO PAIM (PT), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ADEMIR ANDRADE (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 844. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 26, às 14:30h.

V – Encerramento

Discurso proferido pelo Sr. Osvaldo Coelho na sessão de 19 de maio de 1988: encaminhamento de votação da Emenda nº 686, referente ao Destaque nº 1.712.

Discurso proferido pelo Sr. Osvaldo Coelho na sessão de 19 de maio de 1988: encaminhamento de votação da Emenda nº 1.293, referente ao Destaque nº 627.

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros.)

Ata da 273ª Sessão, em 25 de maio de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;*

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB;

Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB;

Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley –

PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayaliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; – Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário

Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zazur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Brant –; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Ses-

sim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; – Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornêlas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 367 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ANTÔNIO DE JESUS,

servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– É evidente a falta de **quorum** em plenário, o que impede a Presidência de submeter à votação matéria constante da Ordem do Dia. Nessas condições, com fulcro no § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Presidência irá conceder a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA

(PMDB – PE): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, estamos vivendo, nos últimos meses, um quadro político pobre, medíocre. Perfluamos um limbo. Nele não há criatividade nem perspectiva. Quase que a esperança não é divisada. E uma demonstração muito evidente, gritante disso é que retornou à baila a tese das eleições gerais: eleições gerais para Presidente da República, Prefeitos, Governadores e para juizes municipais, instituídas pelo novo texto constitucional – todas elas a se realizarem em um só dia. É como se as línguas de fogo, como no Pentecostes, baixassem sobre o Brasil criando a confusão e o tumulto. Só que não se tem, no ambiente brasileiro, o Espírito Santo para dar uma só voz a todas essas eleições.

Sr. Presidente, o caminho da democracia, seu aperfeiçoamento – ela que é um processo – é a eleição, o pronunciamento popular reiterado e constante. Nenhum país que se diz democrata, foge ao pleito. Os Estados Unidos, já disse nesta Casa, realizam eleições para Deputados de dois em dois anos, para Presidente da República em data diversa, para o Senado, para os Estados em épocas diferentes – porque naquele país os Estados têm autonomia – e para a Magistratura. O Brasil teme eleições.

Hoje, pela manhã, me deparei com um comentário no "Jornal de Brasília", do jornalista Rubem de Azevedo Lima, figura respeitável da imprensa brasileira, lúcido, o qual diz, no seu primeiro tópico:

"Zerar todos os mandatos e realizar eleições gerais no País, possivelmente em julho do próximo ano, para que os eleitos tomem posse em 15 de novembro de 1989, data comemorativa do centenário da República, é a nova tese que começa a ter apoio de numerosos Constituintes, e também conta com as simpatias de setores militares e alguns Governadores cincoanistas."

E quanto aos setores militares? O noticiário põe a palavra na boca do Gen. Leônidas Pires Gonçalves, que defende essa tese.

Já aí é uma coisa altamente suspeita. Que os militares, no Brasil, de uma vez por todas, voltem aos quartéis, se dediquem à sua nobre tarefa profissional e deixem o processo político tomar o seu caminho a cargo dos civis, como é próprio em uma democracia.

O ex-Presidente Tancredo Neves, o PMDB, a dissidência, a Aliança Democrática, os demais partidos, Sr. Presidente, escolheram uma transição que não era a que o povo brasileiro queria, que era a ruptura, eleições diretas, o mar, a fronteira entre o passado e o novo. Se outro foi o caminho e se já fizemos eleições para Presidente da República pelo Colégio Eleitoral, para os Governos dos Estados em 1986, para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal, convocando ao mesmo tempo a Constituinte, o que temos de fazer agora é respeitar o cronograma da transição, ou seja, concluir a Constituinte quanto antes, realizar as eleições municipais programadas para 15 de novembro deste ano, convocar, o mais breve possível, as eleições para Presidente da República, porque foram previstas e gravadas na consciência coletiva como devendo realizar-se em 15 de novembro de 1988. Ao repetir, reiterar eleições, durante dois, três, quatro, cinco anos, seguramente poderemos cair no regime democrático e abrir o caminho de desenvolvimento. E chegando aí, poderemos passar a distribuir melhor a renda.

Pregar eleições gerais agora é tumultuar o processo de transição, pregar eleições para Presidente da República conjuntamente com todas as eleições é uma tese fascista, confucionista. Trata-se de uma tese falsa, que se apresenta como uma moça bonita e não passa de uma megera, porque ela traz inoculada em si a maldade que representa o regime autoritário.

O que querem? Sepultar a transição. Querem fechar o caminho da democracia.

Não me falem, por favor, em prorrogação de eleições. Não falem, por favor, em encurtar o mandato dos Governadores, eleitos diretamente.

Nesse artigo a que me referi, dizem que farão isso porque tanto Luiz Inácio da Silva, o Lula, quanto Leonel Brizola, em uma eleição conjunta – qualquer deles – dificilmente ganhariam a eleição.

Por que esse medo de Luiz Inácio da Silva, por que esse receio de Leonel Brizola? Não é uma democracia que queremos implantar? Devemos correr o risco de seus resultados, seja vitorioso quem for.

Não professo as idéias de Leonel Brizola, não professo as idéias do PT, mas defendo ardorosamente, com coragem, em qualquer parte e contra qualquer inimigo, o direito de o PT ter seu candidato e, se esse candidato for eleito, ser proclamado e levado à Presidência da República, bem como a necessidade de se respeitar a vontade popular, se esta se definir por Leonel Brizola.

Querer eleições gerais agora é querer criar a convulsão, é querer dar à mentira foro de verdade, é querer quebrar a espinha dorsal da transição, que, aos trancos e barrancos, está caminhando e fazendo uma Constituição que, malgrado todas as críticas, será a mais bela Carta já promulgada por este País e – quem sabe? – por qualquer outra nação da comunidade internacional.

Eram essas minhas palavras, Sr. Presidente. Peço desculpas pela demora, menos a V. Ex.^a que aos meus companheiros.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dois assuntos me trazem a esta tribuna hoje. O primeiro, referente à matéria constitucional sobre o meio ambiente, e noutro contra o congelamento da URP que o Congresso Nacional deverá decidir amanhã.

A nova Constituição deverá refletir a síntese dos grandes interesses, das grandes preocupações, das grandes aspirações, das grandes diretrizes da sociedade brasileira. Sendo assim, haverá de ter, também, lugar de destaque a questão do meio ambiente, que deveremos votar, possivelmente, na sessão de hoje, com o Capítulo VI do Título VIII.

Desde o primeiro instante de funcionamento desta Assembléia integrei o grupo de Parlamentares que constituiu a Frente do Verde, na defesa da ecologia, porque acredito piamente que devemos voltar a respeitar neste País o meio ambiente, a natureza, a fonte que assegura a própria condição de vida da pessoa humana, desta Nação brasileira como um todo. Nossas riquezas estão nos valores da pessoa humana e da nossa natureza. O rompimento da relação, da harmonia entre o homem e a natureza ameaça não só a riqueza, mas a própria sobrevivência e qualidade de vida da espécie humana.

Sou daqueles que entendem que a natureza, depois do homem, representa a expressão maior da própria existência de Deus. O Criador e Senhor supremo do Universo. Na medida em que o homem rompeu o seu relacionamento com Deus, também rompeu com a natureza. Desrespeitá-lo equivale a desrespeitar o próprio Criador. É preciso estabelecer o reencontro do homem com Deus, com o que se dará também o reencontro do homem com a natureza.

Por isso, na hora em que vamos votar o Capítulo Do Meio Ambiente, quero aqui recolocar as propostas que desde o primeiro momento nesta

Constituinte apresentei, atendendo inclusive às sugestões que colhi junto à Ação Democrática Feminina Gaúcha, Amigos da Terra, bem como da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Rogo a V. Ex.^a que dê por lidas, fazendo parte integrante deste pronunciamento, essas proposições, que irão inclusive embasar parte das decisões que hoje haveremos de tomar.

Os princípios das propostas que fiz a esta Constituinte embasaram inclusive minha participação no acordo e na fusão de emendas que votaremos no plenário hoje.

Gostaria ainda de destacar o editorial do jornal **Folha de S. Paulo** do dia 18 deste mês, a respeito do tema com o título "Frente Verde". Oxalá, ao considerar as observações e o alerta feito por esse prestigioso jornal, encontremos o espírito de unidade capaz de aprovar, por unanimidade, o Capítulo Do Meio Ambiente, como expressão da vontade do povo brasileiro.

Por último, Sr. Presidente, amanhã o Congresso Nacional vai votar o decreto-lei que congela a URP. Gostaria de registrar o nosso apelo para a presença maciça dos Congressistas, a fim de podermos dar **quorum** e derrubar o decreto-lei do congelamento da URP, que é injusto, anti-social e não estabelece uma linha de coerência com aquilo que o Governo intitulou como apanágio do seu programa: "Tudo pelo social". Ao contrário, enquanto os preços dos serviços e o custo de vida sobem de uma forma assustadora, congela-se o salário do servidor público, o que quiseram fazer também em relação ao trabalhador da área privada.

Votaremos contra o congelamento da URP. Mas não adianta o nosso voto isolado, ou mais um de outro companheiro. Como se trata de um decreto-lei, será necessária a presença em Plenário da maioria do Congresso Nacional para dar **quorum** e derrubá-lo. O Governo por certo tentará a manobra de esvaziar o plenário para que não haja **quorum** e possa o decreto passar por decurso de prazo, o que seria lamentável, nesta hora em que estamos paralelamente votando uma nova Constituição e tentando resguardar nela os mais legítimos direitos do povo brasileiro.

MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORADOR:

FRENTE VERDE

Decorrencia de uma certa modernização política, reativa ao contínuo processo de degradação do meio ambiente que tem lugar no Brasil, o surgimento da chamada Frente Verde no âmbito do Congresso Constituinte é um fato a ser encarado positivamente. Não se trata de uma articulação entre legendas, mas de um grupo parlamentar formado pelas mais antagônicas matizes ideológicas, com o objetivo de deflagrar ações conjuntas no sentido de viabilizar propostas de proteção ambiental.

A causa ecológica ainda é frágil no país para motivar, com eficácia, o surgimento de um sólido partido próprio – ainda que o PV já demonstre a possibilidade de que este tipo de agremiação venha a prosperar no futuro –, mas já suficientemente forte para aglutinar um número expressivo de constituintes, o que gera a expectativa de que

algumas medidas de defesa da natureza e de coibição das atividades predatórias possam sair vitoriosas das disputas de plenário.

É de esperar que, se tratando de uma questão de interesse geral do país, os constituintes ambientalistas venham a encontrar apoio entre a maioria parlamentar. Mas isto de nada adiantará caso o problema ambiental venha a ser equacionado através de fórmulas inadequadas e impraticáveis freqüentemente originárias do pensamento pseudonacionalista ou do espírito preconceituoso face à iniciativa privada e ao desenvolvimento tecnológico. Conciliar o crescimento com a preservação do meio ambiente: este é o desafio que a Frente Verde deve enfrentar.

SUGESTÃO Nº 6903

(Do Deputado Victor Faccioni)
Dispõe sobre o meio ambiente.

Inclua-se, onde couber:

"Art. É dever fundamental do Estado e de todos os cidadãos zelar pela higidez do meio ambiente e pela conservação do patrimônio ecológico da Nação, prevenindo a poluição sob todas as suas formas, a exaustão dos recursos naturais e a destruição de ecossistemas imprescindíveis ao equilíbrio ecológico.

"Art. Nenhum interesse político ou financeiro, seja do Estado ou de particulares, ou o direito de propriedade, poderá prevalecer sobre reconhecidos imperativos de ordem ecológica.

§ 1º Os planos de desenvolvimento nacional e regional devem ser harmônicos com a proteção ambiental.

§ 2º Os grandes empreendimentos relacionados com a implementação das políticas energética, agrícola, florestal, de mineração e industrial devem ser precedidos de estudo de impacto ambiental.

§ 3º As tecnologias e processos produtivos, no País, devem ser apropriados às reais disponibilidades dos fatores de produção existentes e aplicados com prudência ecológica.

Art. Nos orçamentos da União, dos Estados e Municípios devem ser consignados recursos destinados à proteção e recuperação do meio ambiente.

Art. Os Estados e Municípios poderão legislar supletivamente, no resguardo do meio ambiente.

Art. Compete ao Ministério Público, sem prejuízo da ação das entidades ligadas à proteção do meio ambiente, promover a ação civil pública e tomar medidas administrativas executórias em defesa dos direitos do consumidor, do meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos, dos interesses indisponíveis, bem como, na forma da lei, de outros interesses públicos.

Art. Em matéria ambiental, quando houver incidência de leis de diferentes níveis de governo, prevalecerá a mais restritiva.

Art. A concessão de monopólios, a grandes grupos econômicos nacionais e transnacionais, de qualquer tecnologia ou produto final que seja de importância vital para a Nação e o indivíduo, depende de autorização e controle pelo Congresso Nacional.

Art. Os acordos internacionais que possibilitem a estrangeiros a exploração de recursos naturais no território nacional, bem como os projetos

para o desenvolvimento financiados por entidades financeiras internacionais devem ser submetidos ao Congresso Nacional.

Art. É instituído o plebiscito para decidir da implantação e do fechamento de indústrias de alta periculosidade e de projetos que alterem significativamente uma região e que expulsem número significativo de seus habitantes.

Art. É instituído o Serviço Comunitário, equivalente ao Serviço Militar, para os jovens que não sintam inclinação pelas armas e destinado a trabalhos de proteção e recuperação do meio ambiente.

Art. A Ecologia é matéria obrigatória em todos os níveis de escolaridade.

Art. Os critérios de utilização dos recursos ambientais devem ser definidos de acordo com as reais necessidades de toda a coletividade.

Art. É assegurado ao cidadão o direito à livre informação.

Art. É assegurado a organizações não-governamentais devidamente credenciadas o direito de participar do planejamento governamental em matéria ambiental.

Art. Qualquer cidadão pode representar, junto ao Supremo Tribunal Federal, sobre a inconstitucionalidade de leis e atos do Poder Público.

Art. É facultado às associações civis e entidades profissionais o uso de mandados de segurança coletivos em defesa do bem comum.

Justificação

Com base nas sugestões recebidas da ADFG – Ação Democrática Feminina Gaúcha, Amigos da Terra, bem como da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, presidida pelo Deputado Valmir Susin, apresentamos à Assembléia Nacional Constituinte proposição que tem por fim estabelecer no texto constitucional normas de proteção ao meio ambiente.

Na verdade, disciplinar efetiva e eficazmente a proteção ambiental é assegurar as condições básicas imprescindíveis ao mais elementar e fundamental direito de todo o cidadão: o direito à vida.

O meio ambiente é um bem público. A natureza e os recursos naturais são patrimônio de toda a Nação, suporte da economia e base de sobrevivência e fortalecimento do povo.

No Brasil e no mundo crescem assustadoramente as ameaças não-militares à segurança das nações, na medida em que a população invade todos os habitats e a exploração desenfreada de recursos naturais destrói a capacidade regeneradora dos sistemas biológicos, que são os suportes da economia e da própria vida.

A História mostra exemplos da queda de antigas civilizações do Oriente Médio em consequência de solos deteriorados por desmatamentos e pela salinidade de sistemas de irrigação, levando ao colapso da produção de alimentos. A civilização dos Maias muito provavelmente sucumbiu às mudanças climáticas – falta de chuvas – devido ao desmatamento maciço da floresta tropical úmida. A África, hoje, conhece problemas semelhantes.

Usinas nucleares e outras indústrias de alto risco, a contaminação generalizada da água, ar e terra e, principalmente, a erosão dos solos, tornaram-se perigos, ameaças muito grandes, atentan-

do contra a própria segurança nacional, muito mais que a possível invasão de exércitos estrangeiros.

É hora de estabelecer na Constituição um novo conceito de segurança nacional, compreendida também como a segurança de um meio físico propício à vida e à saúde, a segurança do alimento, do trabalho, da habitação, da educação e da economia estável; é hora de valorizar a aplicação da inteligência nacional em pesquisas e no desenvolvimento de métodos e tecnologias a serviço da vida, capazes de satisfazer as reais necessidades do povo.

Assim, o novo conceito de segurança nacional identifica-se com o respeito às leis naturais que regem a totalidade da vida no planeta Terra.

Diante do exposto, esperamos que a proposta apresentada seja acolhida pelos nobres colegas constituintes.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1987.

– Constituinte **Victor Faccioni**.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é possível que amanhã, à tarde e à noite, a Assembléia Nacional Constituinte decida a respeito de elemento fundamental do processo de transição, que é o período de governo da atual administração, transitória na origem.

É impressionante o tipo de mecanismo que vem sendo utilizado pelo Governo da República no sentido de preservar o que entende ser importante para a Nação. É simplesmente uma tese que pode produzir uma forte estabilidade na conjuntura. Trata-se do alargamento do período transitório de governo para cinco anos.

Sr. Presidente, dando seqüência à reunião do Sr. Presidente da República com os Governadores, o Conselho Monetário Nacional, reuniu-se hoje simplesmente para retirar os limites estabelecidos pela Resolução nº 1.469, de março de 1988, do Banco Central, ao endividamento de Estados e Municípios.

O Conselho Monetário Nacional reuniu-se hoje para abrir esses limites a fim de que os Governadores recebam aquilo que o Governo prometeu, se tiver de volta o apoio desses Governadores para sua tese de cinco anos.

Para não tomar tempo dos companheiros, peço a transcrição de matéria onde procuro analisar as condicionantes dessa discussão a respeito do mandato de quatro ou cinco anos para o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):
– A solicitação de V. Ex.^a será atendida.

MATÉRIA QUE SE REFERE O ORADOR:

As características do processo de democratização brasileiro, são inseparáveis das eleições presidenciais diretas, enquanto elemento básico de descontinuação.

As principais reflexões, formalizadas, acerca da transição, tanto o discurso "Travessia" de Ulysses Guimarães em setembro de 83, como o discurso de Tancredo Neves em abril de 84, deixavam claro, que nas condições e restrições que se enfrentava, só as eleições diretas para presidente permitiriam a um tempo, definir hegemonia política conjuntural e debater as grandes questões nacio-

nais, elementos imprescindíveis para afirmar a democratização e reduzir os riscos de retrocesso.

O cronograma da transição, assim, começaria pelas eleições diretas, sendo seguido pelos eventos políticos constitutivos da democratização, a começar pelo afastamento do entulho autoritário e pela convocação de uma Assembléia Constituinte.

Se este cronograma não foi observado, as explicações se encontram na resistência das forças conservadoras que, pelos expedientes mais diversos, evitaram a aprovação da emenda das diretas. As evidências do rol estratégico das eleições diretas como condição de ser do próprio processo de transição obrigaram ao Presidente da República à época, propor como alternativa, eleições diretas em 1988. O risco de ver sua proposta emendada o levou a retirar esta alternativa.

A utilização do colégio eleitoral, conduziu, devido a sua composição, a organização de um leque amplíssimo de alianças, incluindo vastos segmentos ligados ao autoritarismo, como condição de vitória.

Tal fato terminou por constituir um governo cujos integrantes tinham em comum apenas a negação, e assim mesmo por razões distintas, ao governo Figueiredo.

Tantas eram as restrições que o entendimento do próprio governo constituído foi pela inevitável necessidade de reduzir seu período, sob pena de ver desestruturada a transição. Tancredo Neves em entrevista ao "Pasquim" depois de eleito, falava de um período máximo de quatro anos, embora entendesse que três anos era um bom tamanho, tendo em vista os riscos.

Não foi preciso esperar mais que um mês do novo governo, para aflorarem as posições contrárias dentro dele, assim como a indisciplina ministerial, aliás esperada.

Os ministros da Fazenda e do Planejamento não se entendiam. O mesmo passava com os ministros da Indústria e do Comércio e do Trabalho. E assim por diante. O descontrole administrativo a cada dia se tornava mais nítido, o que ingenuamente era apresentado como democracia no interior do governo.

Em agosto de 85 surge a primeira mudança ministerial com o objetivo de imprimir "coerência" à política econômica. Em fevereiro de 86 veio a reforma ministerial, aonde o presidente procurou tornar sua equipe mais homogênea. Enquanto isto, para não caracterizar compromissos, o presidente do PMDB viajava pelo exterior. A reforma ministerial de fevereiro, não fora o Plano Cruzado, seria inexoravelmente acompanhada de uma ruptura, parcial ou total, do PMDB com o governo, fato antecipado por uma dura entrevista do líder do governo no Senado, Fernando Henrique.

O Plano Cruzado veio como o bálsamo, para a crise política que emergia a todo momento como produto da heterogeneidade do governo. A popularidade retardou o que seria inevitável reaparecer: a incapacidade do governo propor de forma unitária uma alternativa administrativa e política.

Antes de completar quatro meses de aniversário do Plano Cruzado, outra vez ressurgiram as divergências e os impasses. Na medida que o Plano Cruzado se desintegrava, desintegrava

junto com ele o governo. Agora sem o bálsamo da popularidade a dor ficaria exposta.

A procura de unidade para governar fez aflorar a natureza das forças predominantes no governo: a cada momento de aprofundamento da crise eram expelidos da administração seus segmentos mais progressistas.

Até que veio o momento esperado dentro da lógica deste processo. Ressurgiu com toda a energia a tese de abertura, dominante no período Geisel. A transição não mais podia ser entendida como ruptura, mas apenas como um processo administrado, que teria a melhor e a mais rápida solução, quanto mais forte estivesse o governo responsável pela transição, e mais longe, qualquer alternativa que significasse negar o período autoritário.

Sendo assim, e dentro deste raciocínio, as eleições diretas deixavam de ser parte integrante da transição e passavam a ser vistas como um ponto a se chegar, guardadas as precauções que evitassem surpresas.

A partir destas reflexões nostálgicas do autoritarismo, o governo começa a agir. Como primeira palavra de ordem o próprio presidente define que seu mandato será de cinco anos, prazo em que imagina poder recompor a situação e encontrar uma alternativa de continuidade.

Em seguida o governo retoma olímpicamente os instrumentos clássicos do chamado entulho autoritário, como o uso e abuso de decretos-leis, a utilização do Decreto-Lei nº 1.632 de 1978, criado no governo Geisel para reprimir qualquer mobilização dos setores considerados genericamente de serviços essenciais, a utilização do arrocho salarial como elemento rotineiro de política econômica...

As relações do governo com a Constituinte se deterioram. As funções esperadas de um governo legítimo, eleito pelo voto direto, de garantia de liberdade e soberania para a Constituinte trabalhar, são substituídas pela via aberta às pressões corporativas de toda ordem sobre o voto constituinte. Coube ao governo, por seu turno, concentrar-se fundamentalmente em uma questão "transitória", ou seja, o seu próprio mandato.

Um ano a mais não é visto pelos democratas como o melhor ou o pior momento para ganhar ou perder eleições. O que preocupa aos democratas é a consolidação do processo de democratização e a democracia: O alongamento do período de governo não resolve a crise, ao contrário, aprofunda na medida em que um governo fraco não tem como reação à suas decisões, ações convergentes, mas a incerteza, agravando-se a conjuntura. Por outro lado as preocupações acerca dos riscos com eventuais alternativas se ampliam.

A resultante de um quadro que tem como componentes a definição conservadora do governo, uma visão de abertura do tipo Geisel, e o agravamento das circunstâncias que o governo imagina poder contornar, é a instabilidade.

Na verdade ao se votar quatro ou cinco anos não se está votando apenas o período do mandato presidencial, mas o curso da própria transição democrática.

Quatro anos significam, ainda que de forma retardada, a possibilidade de fortalecer os princípios da democratização, reduzir os riscos de retro-

cesso e criar as condições políticas imediatas para que a crise seja enfrentada.

Cinco anos significam, a ampliação dos riscos de retrocesso, quando não a busca dele, o fortalecimento dos expedientes autoritários e o inevitável aprofundamento da crise.

Não há ingênuo nem mal informado na Assembléia Constituinte. Todos têm consciência de seus atos e votos. Estão escolhendo entre opções políticas diferentes. A vitória de um ou outro mandato não garante um determinado fim. Mesmo os que apostam no retrocesso, se vingados os cinco anos, ainda não terão garantias em relação a seus objetivos. Terão, isto sim, dado um grande passo. Os que lutam pelos quatro anos, se vitoriosos, terão minimizados os riscos de percurso. De qualquer forma, e mais ainda se perdedores, deverão colocar, à margem, interesses específicos, e construir, mais do que nunca e solidamente, a unidade dos democratas apesar de suas diferenças, para levar a bom termo o processo de democratização, abrindo os espaços para a construção de um Brasil que sirva a seu povo."

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente quero solidarizar-me com o Constituinte Egídio Ferreira Lima pela sua manifestação, e dizer que não aceito um dia sequer de prorrogação do meu mandato, como não admito também a redução de um dia, pois, se o fizesse, estaria negando até a legitimidade e a honestidade da eleição que me conduziu a esta Casa.

As eleições gerais, que constituem uma tese subordinada a interesses personalistas identificados, nivelam situações desiguais, ou seja, daqueles que pelo voto direto, universal e secreto conquistaram mandato e daquele que, pela porta dos fundos, através de um Colégio Eleitoral contestado, chegou ao Palácio do Planalto. Não concordo com esse tipo de nivelamento. São situações desiguais e desigualmente devem ser tratadas. Nosso mandato é por quatro anos, e não aceito uma tese que venha a reduzi-lo ou prorrogá-lo.

Ocupo esta tribuna novamente, talvez pela décima vez, para fazer um apelo aos Srs. Constituintes que se reunirão aqui amanhã. Espero que amanhã possamos quebrar uma triste tradição. Há um ano e quatro meses estou nesta Casa, e até hoje não houve **quorum** para deliberação no Congresso. Meu apelo é no sentido de quebrarmos essa tradição amanhã, além de uma outra: revogar um decreto-lei. Esse decreto, que suspende a URP, editado há cinqüenta e cinco dias, deverá ser apreciado amanhã, evidentemente já sem consequência prática, a não ser a de servir de suporte para decisões judiciais.

Sr. Presidente, quando votarmos hoje o capítulo referente ao meio ambiente, com todo o prazer e absoluta convicção darei meu apoio à matéria, porque a nossa geração tem-se portado neste planeta como se fosse a última a passar por aqui, quando sabemos que temos compromissos com o futuro. Deixei marcada no Rio Grande do Sul minha preocupação com o assunto, uma vez que sou responsável pela criação da Comissão do Meio Ambiente na Assembléia Legislativa daquele Estado.

Pela importância do que se vai tratar, declaro meu voto a favor do referido capítulo – talvez

com pequenas retificações – que, no seu conteúdo global, atende às exigências da nossa sociedade.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a plenária nacional dos trabalhadores das estatais e servidores públicos, reunida aqui em Brasília na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, nos dias 21 e 22 passados, em razão da situação sofrida por esses trabalhadores, fixou o dia 25, hoje, como sendo o Dia Nacional de Lutas.

Em todos os Estados, neste momento, estão sendo realizados atos, passeatas, caminhadas, assembleias intersindicais e encaminhamento de manifestos junto às autoridades locais. Aqui, os companheiros trabalhadores das estatais e servidores públicos estão presentes nos corredores do Congresso e junto aos ministérios, exercendo o legítimo direito de pressão.

O que querem os trabalhadores das estatais e os servidores públicos? Quatro coisas. Querem, que, ao votar amanhã o pacote de decretos de arrocho salarial, este Congresso rejeite o Decreto nº 2.425 que congelou a URP, e outros decretos, que atingem diretamente os trabalhadores brasileiros. Querem a anistia para todos os trabalhadores demitidos em razão da sua participação nos movimentos de reivindicação das suas categorias, nos últimos meses e anos. Querem os trabalhadores eleições diretas para Presidente da República em 1988, porque sabem que essa questão política está intimamente ligada à ausência de uma política econômica e social do interesse do povo, ou melhor, porque sabem que a política econômica deste Governo, que atende aos interesses das minorias, do grande capital financeiro nacional e internacional, dos latifundiários e dos especuladores imobiliários, só pode ser mudada se o povo eleger pelo seu voto, o principal mandatário deste País, o Presidente da República, agora em 1988. Querem por último os trabalhadores das estatais e os servidores públicos que este Governo retire a sua proposta de política de privatização das empresas estatais. Isso só poderá acontecer na medida em que houver uma discussão transparente, envolvendo a sociedade brasileira, através do Congresso, das entidades que representam a sociedade civil e através do envolvimento dos próprios trabalhadores neste debate. Fora disso, a política de privatização é do interesse do capital privado nacional e internacional, mas não do interesse do povo brasileiro.

O Partido dos Trabalhadores solidariza-se ativamente com os trabalhadores das estatais e com os servidores públicos e quer que amanhã todos os Congressistas estejam presentes para que, pelo voto, rejeitemos o Decreto nº 2.425 e outros e também, na ocasião devida, quando votarmos nas Disposições Transitórias o mandato do Presidente José Sarney, quer que votemos com a maioria do povo: quatro anos e nem mais um dia para o atual Presidente.

O SR. JORGE LEITE (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos-nos aproximando do final da elaboração e votação do texto básico constitucional. Todos somos testemunhas de que este texto avançou, modernizou-se e, sem dúvida alguma, entrará na História deste País como uma

Constituição progressista. Minha preocupação é exatamente no sentido de que não se procrastine por muito tempo a apreciação do capítulo das disposições gerais e transitórias.

A Nação, pela sua liderança e pelo seu povo de modo geral, anseia pela promulgação de um novo texto. Sr. Presidente, esperamos que se possa submeter à soberania desta Casa a votação das disposições transitórias, onde estão contidos vários e importantes pontos ainda a serem definidos, bem como o mandato do Presidente José Sarney.

Todos nesta Casa sabem que o Constituinte Jorge Leite, desde o início dos trabalhos, defendeu o mandato de cinco anos, e como tal continua. Minhas razões são enimentemente institucionais. Não posso ver uma Constituição votada e promulgada sem terem sido regulamentadas as matérias que a Assembléia Nacional Constituinte remeteu à apreciação do Congresso Nacional – 90% das decisões aqui tomadas estão nesse caso. As leis ordinárias, as complementares, os códigos e principalmente as Constituições estaduais precisam ser elaboradas. É evidente a necessidade de um esforço concentrado do Congresso Nacional para a regulamentação da nova Carta, ainda neste ano, a fim de que possamos ver o Brasil diante de nova ordem jurídica, econômica, social, financeira, oriundas da decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, espero que democraticamente aqueles que defendem quatro anos entendam ser necessário votar a duração do mandato presidencial, não tanto por causa dos cinco anos, mas porque este País tem de voltar à normalidade. O Governo do Presidente Sarney precisa continuar seu trabalho sem o fantasma da intransigência e das críticas exacerbadas. Aqueles que defendem mandato de 5 anos, pela razão que acabei de expor, querem evitar um vácuo institucional, porque, a partir do momento em que haja eleições para a Presidência da República, nenhum Parlamentar estará aqui para regulamentar a Constituição, naquilo em que ela não é auto-aplicável. V. Ex.^a sabe, assim como o Congresso Nacional, que a aplicação e a eficácia da maioria das matérias aprovadas dependerão única e exclusivamente do momento em que o Congresso Nacional venha a regulamentá-las.

Portanto, é necessário que as lideranças, até daqueles que defendem o mandato de 4 anos, não procrastinem a decisão e o momento de, democraticamente, ser aqui votado o mandato do Presidente da República.

Ouvi atentamente o discurso dos companheiros que não abrem mão de nem um dia do seu mandato, mas também não querem um dia a mais. É o meu caso. Faço minhas as palavras desses companheiros. A Constituição, que legitima o mandato de todos nós, é a mesma que dá 6 anos de mandato ao Presidente José Sarney. E S. Ex.^a, por meio de negociações políticas, respeitando a Constituinte que ele convocou, submete-o à apreciação e à soberania do Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, que não parem dúvidas junto àqueles que defendem o mandato de 4 anos sobre o sentimento e o pensamento da maioria daqueles que defendem cinco. Desde o primeiro momento defendi e espousei a tese de cinco anos, porque acho que poderemos realizar eleições em 1989 com as ordens jurídica, econômica e social organizadas, respeitada a decisão

soberana da Constituinte. Estas são nossas posições.

Fazemos um apelo àqueles que pensam em quatro anos e entendem que podem ganhar no voto democrático no plenário: vamos votar o item que trata do mandato presidencial, porque este País não pode ficar ao sabor daqueles que entendem que o ato de obstruir é uma forma de ajudar a votação. Entendo que é uma forma de prejudicá-la. Quem tiver o maior número de votos decidirá soberanamente o mandato do Presidente Sarney, que defendo seja de cinco anos, pelas razões que acabei de expor.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Nação brasileira vive neste instante dois momentos de grande significação política: a formação de novo partido, que tem como base política grandes lideranças e dissidentes do PMDB, e a fixação do atual mandato presidencial por esta Assembléia Nacional Constituinte.

O primeiro fato tem muito significado para o nosso partido, pois se trata de grandes lideranças políticas que receberam consagradas votações na eleição passada. Lideranças que empolgaram o País com milhões e milhões de votos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estão prestes a deixar o PMDB.

Um partido não é um passaporte político para vitórias eleitorais, um partido não é uma sociedade anônima em busca de lucros eleitorais. Um partido é muito mais que isso; um partido é uma organização política de idéias, de princípios, de luta, de história política; um partido é, enfim, uma argamassa de sentimentos comuns para definir situações futuras; um partido é esperança; um partido é uma argamassa de idéias.

A saída das ilustres lideranças do PMDB para a formação de um novo partido nos causará grave desfalque. O que nos está faltando agora, nesta hora, são cultura política e visão democrática. Permaneceremos no PMDB, ficaremos no artigo que há vinte anos foi a grande bandeira desta Nação. Se por alguma razão histórica estamos sofrendo algum desgaste político, isso é próprio e inerente ao processo histórico democrático de todas as nações do mundo.

Outro fato, Sr. Presidente, é a definição do mandato presidencial por esta Assembléia Nacional Constituinte.

Há, também, outro mais importante e mais grave: a realização da próxima Assembléia da Organização das Nações Unidas.

Digo, Sr. Presidente, que aqui votei em todas as linhas programáticas e teses do PMDB: votei com os direitos sociais do trabalhador, votei na reforma agrária com função social para a terra produtiva, no parlamentarismo, nos quatro anos. E digo a V. Ex.^a que temos, agora, neste instante, transcendendo as eivas de campanário, bem como o limite das ideologias políticas e das paixões pessoais, de definir urgentemente o mandato do atual Presidente da República, porque o grande foro internacional da ONU, que se realizará no próximo dia 2 de junho, não pode ficar sem uma representação presidencial de nível internacional. Então, tenho a dizer a V. Ex.^a e aos ilustres companheiros que se definam, porque a Nação brasileira não pode ficar sem uma delegação presidencial

à altura do grande foro internacional da Organização das Nações Unidas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos somar-nos a dezenas de Parlamentares que, no dia de hoje, tanto de manhã quanto de tarde, fizeram um chamamento para que todos os Constituintes se façam presentes na sessão do Congresso que se realizará amanhã de manhã e que poderá rejeitar o Decreto nº 2.425.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, entendemos que o Judiciário, de uma forma ou de outra, tem cumprido sua parte. Tem julgado e apreciado as ações encaminhadas pelos trabalhadores contra o Decreto-Lei nº 2.425. E a maioria desses tribunais tem dado ganho de causa à classe trabalhadora. Um exemplo são os petroleiros e os bancários, desses, mais especificamente, os do Banco do Brasil.

Fazemos votos de que, amanhã, também o Congresso Nacional assumira sua responsabilidade, e que aqui, neste plenário, tenhamos 280 companheiros para votarmos esse decreto e de uma vez por todas rejeitá-lo.

É importante lembrar que o Decreto nº 2.425 levou a uma perda do poder de compra dos trabalhadores além de 40%, porque, com as duas URP, somadas a 26%, excluídos de junho de 87, ela chega a quase 80%. Esse decreto, ainda, na sua redação, manda que os empregadores demitam os trabalhadores que protestam contra o congelamento, mas ele mesmo diz que as estatais não cumpram a própria decisão da Justiça. Na verdade, o decreto é uma afronta ao Judiciário e ao Legislativo. Daí o nosso apelo, ao concluirmos este pronunciamento, no sentido de que todos os companheiros, Deputados e Senadores, estejam aqui amanhã de manhã, afim de derrotarmos o Decreto-Lei nº 2.425.

Muito obrigado.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Portaria nº 1.959, do Ministério das Minas e Energia, de 8 de dezembro de 1987, assinada pelo Ministro interino daquela Pasta, autorizando a Hidroelétrica Panambi S.A a proceder estudos de viabilidade técnica e econômica de aproveitamento da energia hidráulica de uma queda d'água no rio Caxambu, localizado entre os Municípios de Ijuí, na margem esquerda, e Panambi, na margem direita, no Rio Grande do Sul, tem sido motivo de conflitos entre essa empresa – e até mesmo com policiais militares na área – e os agricultores atingidos por essa medida, que permitirá esses levantamentos e uma possível desapropriação futura para fins de construção dessa hidroelétrica.

Nesse sentido, quero acusar o recebimento de um manifesto em defesa da comunidade de São Valentim, subscrito por todas as lideranças daquele Município, que são em torno de 33 famílias, atingindo 163 pessoas, numa área de 862,9 hectares. Na última quarta-feira, lá houve conflitos exatamente por arbitrariedades que estavam sendo cometidas, quando, sem a devida autorização, **ilegível** empresa tentava fazer os levantamentos, que lhe permitem a futura construção de uma hidroelétrica.

Nesse sentido, quero, em primeiro lugar, pedir que seja incluído, como parte do meu pronunciamento, esse manifesto, que me foi remetido pelo Prefeito de Ijuí, Wanderley Agostinho Burmann, juntamente com os demais subscritores.

Quero também deixar registrada minha reivindicação ao Ministro das Minas e energia, Dr. Aureliano Chaves, no sentido de que venha a revogar essa portaria para dar tranquilidade àqueles produtores que exploram intensivamente aquela área.

Em segundo lugar, gostaria de manifestar a minha confiança em que a sessão de amanhã do Congresso Nacional venha a revogar o decreto-lei de congelamento da URP, ou seja, manter a URP para os servidores públicos e das estatais, enfim, para aqueles que o decreto acabou prejudicando, tirando-lhes um direito. A própria Justiça vem, preliminarmente, acatando as liminares que revogam esse decreto.

Quero, portanto, dizer que amanhã estarei votando com os demais companheiros a favor da manutenção da URP, contra o seu congelamento. Gostaria de dizer também que é imprescindível que façamos um esforço final de hoje até amanhã, quem sabe até à votação, se não for amanhã, do mandato para o atual Presidente da República, ou seja, a fixação das próximas eleições presidenciais, para que possam ser realizadas ainda neste ano, juntamente com as eleições para Prefeitos e Vereadores, já que desde o primeiro momento tivemos a convicção de que a hora de se concluir a transição seria a da conclusão dos trabalhos da Constituinte, com a fixação das eleições presidenciais, a fim de que pudesse haver um Executivo eleito com a nova regra, com a nova expectativa popular, para dar início à implantação dessa nova ordem constitucional no País.

Era isso que queria registrar.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ

Ijuí, RS, 8 de abril de 1988

SG/Ofício nº152/88

Assunto: envia manifesto

Exmº Sr.

Deputado Vicente Bogo

Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Estamos enviando-lhe, em anexo, "manifesto em Defesa da Comunidade de São Valentim, município de Ijuí, RS", no qual consta pronunciamento pela não construção de barragem no rio Caxambu, para aproveitamento de energia hidráulica de uma queda d'água, uma vez que esta causará danos irreparáveis de ordem material, social e moral aos moradores daquela área.

Esperamos contar com seu apoio e interferência pelo indeferimento da citada barragem, sendo que estará defendendo uma causa justa em prol de uma comunidade unida há cerca de oitenta anos.

Atenciosamente – **Wanderley Agostinho Burmann**, Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ

Manifesto em Defesa da Comunidade de São Valentim – Ijuí, RS

Os segmentos da sociedade do município de Ijuí, RS, englobando todas as suas forças vivas, subscrevem o presente manifesto em defesa da comunidade de São Valentim, distrito de Salto, neste município, pela não construção da barragem, segundo razões, assim elencadas:

1. A comunidade de São Valentim e do município foram tomadas de surpresa, em face da portaria nº 1.959 de 8 de dezembro de 1987, e publicada no **Diário Oficial** da União em 23-12-87, assinada pelo Ministro de Estado, interino, das Minas e Energia, autorizando a Hidroelétrica Panambi S.A. proceder os estudos de viabilidade técnica econômica do aproveitamento da energia hidráulica de uma queda d'água no rio Caxambu, localizado entre os municípios de Ijuí, margem esquerda e Panambi, margem direita, bem como, após ação cautelar inominada intentada pela referida empresa, com pedido de liminar, pelo fórum da comarca de Ijuí, RS, para garantir o direito de proceder o levantamento topográfico;

2. Causou pasmo aos segmentos da sociedade de Ijuí, RS, a forma como foi procedido o encaminhamento da referida autorização junto ao Ministério das Minas e Energia pela firma autorizada, gerando grave tensão na comunidade de São Valentim, quicá de funestas consequências;

3. A construção da suprabarragem no rio Caxambu causará danos irreparáveis de ordem material, social e moral, haja vista envolver uma gleba de aproximadamente 862,9ha de terras produtivas;

4. À guisa de informação e esclarecimento, a área que poderá sofrer processo desapropriatório, reiteramos, envolve 862,9ha onde possivelmente será inundada, 555,4h, possuem residência e domicílio 33 famílias, num total de 173 pessoas, todas com atividade essencialmente agrícola pastoril;

5. A produção alcançada anualmente, geradora de riquezas, foi na razão de 24.710 sacos de soja, 12.300 sacos de trigo, 3.320 sacos de milho, 627 litros diários de leite, rebanho de bovinos tem 373 cabeças e 302 suínos, afora a cultura diversificada lá existente, envolvendo hortas, pomares e similares;

6. Igualmente convém ressaltar, de modo todo especial, o gravíssimo problema social que será criado, se construída a suprabarragem, que praticamente levará à extinção a localidade de São Valentim, e, por via de consequência, a desintegração social e rural das famílias expropriadas;

7. Impõe-se esclarecer do real e iminente perigo da formação de novos focos de insatisfação social, que a referida desapropriação poderá gerar no Estado, como os já existentes, ou seja, os "afogados do Passo Real", e outros, desnecessários aqui enumerá-los;

8. Ao mesmo tempo, os prejuízos de ordem econômica serão irreparáveis por qualquer tipo de indenização, quanto a produção agrícola, haja vista a gleba ser altamente produtiva quanto aos financiamentos agrícolas bancários e investimen-

tos todos com dívidas por vencer a médio prazo, afora os financiamentos aplicados na correção do solo, incentivados pelo próprio governo, bem como a compra de maquinários com prazo até de 4 anos de pagamento;

9. Outrossim, alertamos para a extinção da localidade de São Valentim, que remonta há mais de 80 anos, desde a colonização, criando raízes fortes de ordem familiar e rural, criando sentimentos de amor, respeito e brasilidade.

A derradeiro, considerando todos os itens acima elencados e considerando inexistir o interesse social maior na construção da dita barragem, onde gerará fortíssimo problema de ordem social em toda região, nos posicionamos pela não construção da mesma, esperando apoio integral de todas as autoridades.

Comissão da Comunidade de São Valentim: – Cesarino Stoquero – Amadeo Stoquero – Administração Trabalhista 83/88 – Antonio Bonfada – José Vilani – Wanderley Agostinho Burmann – Prefeito de Ijuí –; Luiz Tadeu Ceccato – Presidente Câmara de Vereadores –; Jorge Bonfada – Burandir Bonini – Afonso Celso Haas – Presidente As. Comercial Ind. Ijuí – ACI –; Prof. Telmo Rudi Frantz – Reitor da Unijui – Celso Bolivar Sperotto, Vice-Presidente Cotrijui –; Carlos Karlinski – Presidente Sindicato Trabalhadores Rurais Ijuí –; Reinoldo Luiz Kommers, Presidente Sindicato Rural Patronal –; Celso Bolivar Sperotto, Coord. Movimento Retomada Desenvolvimento de Ijuí.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Vicente Bogo, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Marques.

O SR. PAULO MARQUES (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a Nação inteira aplaudiu a decisão tomada por esta Assembléia Nacional Constituinte, ao limitar em 12%, com correção, os juros bancários, que hoje estão sendo cobrados na base de 24, 25 e 26%. Era de 12% a taxa de juros cobrada, por exemplo, no governo de Getúlio Vargas, em 1933, e que vigorou durante um quarto de século, até que, nos últimos anos de governo de Juscelino Kubitschek, os banqueiros, cada vez mais influentes no País, voltaram a impor a lei de mercado contra a lei de usura.

Antes de 1964, os correntistas, mesmo depositando em conta móvel, recebiam também juros de 12% ao ano dos bancos, que deixaram, pura e simplesmente, de pagá-los, sem qualquer explicação.

Mas hoje, em qualquer lugar onde se vá neste País, há indagações que nenhum de nós tem absoluta capacidade para responder: será que depois de promulgada a nova Constituição, e apesar de todas as falhas da política econômica do Governo, a inflação cairá com os juros, que, além do efeito demonstração e das causas psicológicas, são seus maiores retroalimentadores? Será que uma emenda que tramita nesta Casa, de autoria do Deputado Humberto Souto e, do Senador Mansueto de Lavor, conseguirá fazer com que

as micro, pequenas e médias empresas, que estão hoje "penduradas" em todos os bancos deste País, saiam dessa situação? Se a nova Constituição conseguir essa anistia, será ela cumprida?

Há hoje, no País inteiro, a preparação de um **lobby** dos banqueiros, que virá pressionar os Constituintes no sentido de que, no segundo turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte, possamos suprimir esse dispositivo que limita as taxas de juros a 12% ao ano.

Há um desrespeito flagrante à autonomia e soberania da Assembléia Nacional Constituinte quando se trata de levar a cabo determinados dispositivos aqui aprovados, que beneficiarão a grande Nação brasileira.

Já não basta que em qualquer Estado deste País – e quero falar aqui pelo meu – os bancos estaduais se afastem deliberadamente de suas funções sociais? É o caso de Pernambuco, por exemplo, onde o Bandepe vive executando micro, pequenos e médios empresários que acreditaram naquela fantasia das taxas de juros a dois por cento ao mês.

O Governador Miguel Arraes, quando em campanha, prometia que nenhum desses cidadãos seria hostilizado ou executado pelo banco estadual, que deveria cumprir uma função eminentemente social. Isto não ocorre. O Bandepe, em Pernambuco, está executando os micro, pequenos e médios agricultores e empresários, que "quebram", quando dizem que não podem pagar taxas de juros de 24 e 25 por cento ao mês. O Governador Miguel Arraes traiu a confiança do povo que lhe deu votos na eleição.

O Bandepe executa. Não quer saber se o cidadão está "quebrado" ou não. Toma-lhe a vaca que tem no quintal, a casa que comprou com sacrifício, arrebatou-lhe a pequena poupança destinada à segurança de sua família. Não perdoa. E trago, Sr. Presidente, um exemplo isolado do que acontece no meu Estado, onde um banco estadual se afasta deliberadamente da sua função social, em detrimento da população.

Portanto, gostaria de exortar meus companheiros Constituintes, no sentido de que não abrissem mão de um milímetro sequer da decisão que tomamos nesta augusta Assembléia Nacional Constituinte de tabelar os juros, porque, como diz Gustavo Barroso, em seu famoso livro, "Este País é o Paraíso dos Banqueiros", todos os que, hoje, integram o mercado de capitais e o mercado financeiro enriqueceram, engrandeceram-se enquanto o País está mergulhado no fundo do poço.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, queremos registrar, às vésperas da votação do mandato presidencial, no Capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, o texto do telegrama que está sendo enviado pela Ordem dos Advogados do Brasil a todos os Constituintes, divulgando amostragem feita pelo Movimento "Acorda Brasil", do índice popular favorável aos quatro anos. Em São Paulo, de 144 mil pessoas consultadas, 132 mil querem votar para Presidente da República em 1988. Apenas 11 mil não querem. O interessante é que há 1.356 votos nulos e brancos.

A este fato político, Sr. Presidente, soma-se a tendência, divulgada em todos os jornais que fazem pesquisas de opinião pública, indicadora de

que hoje 80% da população brasileira querem ver acabado o mandato de Presidente José Sarney e eleger imediatamente o novo Presidente da República.

O Governo Sarney, na sua trajetória, ao decidir aplicar a política do FMI, no seu processo de atuação fisiológica, acabará com a soberania do Brasil e com as conquistas mínimas de melhores condições de trabalho e salários dos trabalhadores brasileiros. O atual Presidente colocará em risco a própria dignidade deste País.

Por outro lado, já é mais que evidente o grau de desgaste, de ceticismo e de desconfiança do povo, exatamente por estar o Governo mergulhado na corrupção, no fisiologismo, e intransigentemente decidido a ficar por cinco anos. Para tanto, joga o Presidente com tudo, na Assembléia Nacional Constituinte, desde o favoritismo até a força do poder militar. Tivemos, hoje, o pronunciamento de um Constituinte do PMDB, denunciando o fato, que relatamos várias vezes, de que um dos cabos eleitorais mais fortes, pelos cinco anos, é o poder militar.

Sr. Presidente, eleger o Presidente da República, é compromisso assumido pela Aliança Democrática, da qual não participamos. Aliás, um compromisso demagógico, segundo a opinião pública, feito via Colégio Eleitoral. E a eleição do Presidente da República é hoje uma exigência do povo brasileiro. Isto não é mau para o Brasil. Dizem que eleger o Presidente da República em 1988 colocará em risco as instituições. O que as colocará em risco é exatamente a situação em que está mergulhado o País, com esta crise econômica, cujos responsáveis não são forças sobrenaturais, mas quem nos governa há alguns anos. Na votação das disposições transitórias, entendendo ser da maior importância a mobilização da sociedade brasileira e das forças democráticas, na defesa das eleições para Presidente da República em 1988.

Em relação ao pronunciamento do Constituinte Egídio Ferreira Lima, no que diz respeito ao problema das eleições gerais, divirjo do seu ponto de vista, pois o mais importante é elegermos o Presidente da República em 1988. Para que não parem dúvidas sobre a importância da eleição, diga esta Constituinte, perante o País, que quer exatamente, ao realizá-la e ao promulgar a Constituição, abrir a possibilidade de uma renovação política geral.

Defendemos e votaremos nas eleições gerais para o Congresso Nacional e podemos até votar em eleições gerais para todo os cargos. A razão é simples. Se existe uma nova Constituição e se a questão democrática pode estar em risco, em relação ao problema das eleições presidenciais, vamos vinculá-las, considerando que é mais importante o problema da renovação do Congresso Nacional. São duas questões relacionadas e, politicamente, temos de dar prioridade à eleição presidencial. Em nome dela, podemos e devemos votar nas eleições gerais.

A outra questão, Sr. Presidente, refere-se também a uma matéria que a Assembléia Nacional Constituinte votará. Trata-se do Capítulo da Família. Estou muito à vontade para falar deste assunto, porque defendi, na subcomissão e no plenário da Constituinte, uma emenda que estabelece a liberdade plena do homem e da mulher de decidirem livremente sobre o número de filhos que de-

sejam ter. E, mais ainda, que a mulher tenha a livre opção de interromper a gravidez até noventa dias de concepção.

O argumento de muitos Constituintes contra minha emenda era o de que havia uma posição favorável a não incluir a proibição do aborto no texto Constitucional, porque isso significaria um retrocesso em relação a legislação vigente. E uma das forças que, segundo esses Constituintes, apoiariam esse entendimento era certamente a posição da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Para surpresa minha, recebi na Comissão – foi entregue também a alguns Líderes que defendem a proibição do aborto no texto Constitucional – um documento da CNBB, sugerindo exatamente o apoio a uma emenda que coloca a proibição, defendendo o direito à vida desde a concepção. Em outras palavras, é a proibição do aborto. Como muitos Constituintes afirmaram que a Igreja preferia que não se incluisse esse termo na Constituição, faço este registro, para que a CNBB altere sua posição, porque é em nome da posição da CNBB e desse documento que, hoje, muitas lideranças evangélicas defendem o raciocínio de que se trata de retrocesso, em relação à legislação vigente, proibir o aborto no texto constitucional, em qualquer caso e circunstância.

Por isto, Sr. Presidente, quero fazer este registro – e o faço à vontade, porque nesta matéria não conjungo com as opiniões dos bispos brasileiros. Mas foi dito nesta Casa que a CNBB – e aí não é a Igreja de direita – tinha a posição, em relação a este assunto, de não o incluir no texto constitucional.

Registro o fato, para que os vinculados à CNBB possam modificar sua posição de não incluir a proibição do aborto no texto constitucional, o que não condiz com a sugestão que está sendo enviada a alguns Constituintes de direita e do "Centrão".

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em junho de 1987, o Governo do Presidente José Sarney, por intermédio de quatro Ministérios, com o parecer final do Cise, concordou com a complementação da aposentadoria dos portuários aposentados, vitimados pelo arbítrio, em 1964.

Fez mais o Governo do Presidente José Sarney: marcou a data de 1º de janeiro para o início do recebimento do benefício. Estamos agora chegando ao mês de junho e não somente os aposentados deixaram de receber a complementação, como também o Ministério da Fazenda e o Ministério da Planejamento vêm tentando inovar para modificar a decisão do Governo. Somente neste ano, 82 aposentados já morreram sem receber este benefício que, por sinal, se esgota com a morte do beneficiário.

Da mesma forma, o Governo Sarney prometeu à Baixada Santista 10 mil habitações, e, no entanto, deu, até a presente data, somente 168.

O Governo Sarney prometeu interferir na Cospa e cessar a sua intervenção em 90 dias, entregando-a à comunidade siderúrgica, não deixando que a Siderbrás, que precisa de uma rigorosa investigação, continue fazendo da Companhia Siderúrgica Paulista mais um pasto das suas duvidosas intenções.

Três assuntos somente me levam a uma reflexão, que será amadurecida nas próximas horas e nos próximos dias e que diz respeito à validade da permanência desse Governo que não é ouvido pelos seus subordinados. O Presidente Sarney dá as ordens e elas não são cumpridas ou, pior, são descumpridas nos escalões inferiores.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a aposentadoria e sua complementação, para os portuários, ou é cumprida nas próximas horas ou nos próximos dias, ou o Presidente Sarney não poderá contar com o voto, em hipótese alguma, em matéria alguma, de todos aqueles que estejam ligados à comunidade portuária ou tenham respeito pelos aposentados.

Que suas lideranças levem esta mensagem ao Sr. Presidente. Ele está sendo enganado, estão mentindo a S. Ex.^a. Os aposentados precisam de complementação da aposentadoria, foi-lhes prometido isso, em junho do ano passado e não está sendo cumprido. Governo que não cumpre seus compromissos não merece governar. Para reflexão de S. Ex.^a, o Sr. Presidente, fica aqui a minha palavra, advertindo que, como deputado eleito pelo Estado de São Paulo, terei razões de sobra para não votar qualquer projeto de interesse governamental, a não ser que se reformule nos próximos dias este comportamento vil, inclusive antipatriótico, de alguns escalões do Governo.

Fica aqui a minha mensagem, e o Governo que a entenda como quiser. No momento oportuno ela se transferirá da palavra para o voto.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, há um fato que vem envolvendo a agonizante Nova República, do conhecimento de toda a Nação brasileira. Falo, especificamente, da Comissão Parlamentar de inquérito que está apurando os casos de corrupção.

O Sr. Presidente da República, através de alguns assessores, divulgou notícia sobre a existência de um dossiê, tratando de atos de corrupção praticados pelos próprios membros da Comissão. Estes, em contrapartida, agem através do Poder Judiciário, para que S. Ex.^a, o Presidente da República, apresente à Nação brasileira a prova da existência ou não desse dossiê.

Estou convencido, hoje, Sr. Presidente, a existência de um sentido político maior na prática da corrupção e de que esta não tem por fim simplesmente beneficiar aqueles que dela participam. A corrupção, acima de tudo, é o grande instrumento utilizado para o estabelecimento da falta de independência moral, isto é, subordina o comportamento daqueles que a praticam. Por esta razão, estando o Governo da Nova República envolvido em várias denúncias de corrupção, e muitas delas já comprovadas, é preciso que os Srs. Constituintes compreendam, neste momento, o papel exercido pelo próprio Presidente da República, ficando a indagação: tem S. Ex.^a, o Sr. José Sarney, independência moral para conduzir os destinos do povo brasileiro, de acordo com os mais caros valores nacionais? Hoje sabemos que S. Ex.^a não tem tal independência, visto que suas atitudes demonstram claramente o interesse do Governo em comprometer os mais caros valores nacionais. E quando a Assembléia Nacional Constituinte se prepara para decidir sobre a duração do mandato do atual Presidente da República, importa que os Srs. Constituintes, aqueles que

defendem hoje os cinco anos, saibam que com isso estarão inevitavelmente comprometidos com todas as denúncias de corrupção. E ficará, para o povo brasileiro, a certeza, ou a impressão, de que assim procedem porque são solidários com a corrupção e, portanto, também não têm independência moral para fazer a vontade do povo brasileiro.

O povo brasileiro quer um mandato de quatro anos. Cabe, portanto, aos representantes do povo, comprometidos com os interesses nacionais, votar por um mandato de quatro anos. Esta é a vontade do povo e esta vontade há de ser expressa pela Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Deputados, os filmes de violência, passados pela televisão e cinema no País e aos quais os nossos filhos adolescentes e até crianças têm pleno acesso, tornaram-se matéria antipedagógica, embora – via de regra – haja a advertência puramente teórica desaconselhando a presença de pessoas de menoridade diante desses espetáculos, privados ou públicos. Tal prática, evidentemente, não se circunscreve apenas às fronteiras da Nação, porque em numerosos países esta permissividade ocorre também.

Como veículos de comunicação de massa, tanto a televisão como o cinema estão-se transformando em instrumentos de deformação da ética, circunstância que exerce poderosa influência negativa sobre pessoas de baixa faixa etária. E vale considerar os altos níveis de violência verificados nos centros urbanos, onde marginais, naturalmente estimulados pelos erros decorrentes de uma sociedade ainda injusta, perpetram contra cidadãos pacíficos e ordeiros, exclusivamente, dedicados aos seus deveres cotidianos, e que são assaltados, feridos ou até mesmo mortos por criminosos, sobre quem a televisão ou o cinema nem tanto influíram, até por que esses delinquentes podem ser portadores de deficiências antropoculturais.

Mas é necessário insistir em que a liberação das películas que versam sobre todas as formas de terror acabam por convencer os jovens, porque essa expressiva parcela da sociedade passa a entender que o crime é uma forma de lazer que estaria emergindo da alma humana.

Como educador e compreendendo os ângulos de complexidade social de nosso tempo, estou certo de que a reelaboração dos programas de televisão e cinema se impõe como imperativo de preservação do espírito nacional que tende a deteriorar-se, tal a pressão psicológica danosa que esses filmes exercem sobre a índole desarmada da infância e da adolescência.

Côncio do patriotismo e dos propósitos saudáveis dos Srs. Constituintes que aprovaram o Capítulo da Comunicação, é oportuno recomendar uma providência de alto nível, destinada a reformular o comportamento dos programas destes meios de comunicação coletiva, de forma que a televisão e o cinema passem a assumir a posição de agentes ativos de civilização, o que representaria enorme colaboração à Nação e ao seu futuro. E ninguém deixaria de entender que, sem as virtudes cívicas, estará sendo minado e comprometido o arcabouço moral da Pátria, com a supressão

gradual das suas esperanças e com o enfraquecimento de nossas resistências éticas.

É o que tenho a dizer.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG

(PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora plenamente consciente, desde o primeiro instante, da importância que a iniciativa tinha para o meu Estado, devo, contudo, admitir que não podia antever o impacto que iria ter na opinião pública dos sergipanos a apresentação, perante esta augusta Assembléia, da Emenda nº 2P00587-0 de minha autoria, restabelecendo no rio Itapicuru a divisa sul de Sergipe com a Bahia.

A título de registro, leio a seguir o texto daquela proposição:

"Inclua-se o seguinte art. 61 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição (A), renumerando-se os demais:

Art. 61. A superfície territorial do Estado de Sergipe é acrescida da área compreendida entre o rio Real, na divisa com o Estado da Bahia, e o rio Itapicuru, que passa a constituir-se a linha divisória entre ambos os Estados.

§ 1º Os Municípios de Jandaíra, Itapicuru e rio Real, localizados na área a que se refere este artigo, passam a integrar o território do Estado de Sergipe.

§ 2º Para o atendimento ao disposto neste artigo, a legislação federal e estadual competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Constituição, estabelecerá as modificações que se fizerem necessárias à aplicação dos efeitos decorrentes."

Conforta-me, particularmente, na repercussão que a idéia teve e continua a ter em minha terra, o fato de ela não se ter limitado apenas a uma camada da sociedade sergipana. Com efeito, de todas as esferas representativas de Sergipe venho recebendo, nesses últimos meses, as mais estimulantes manifestações de apoio à emenda que restitui a menor das unidades de nossa Federação pelo menos parte de suas verdadeiras fronteiras com o Estado da Bahia.

Agora mesmo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Prof. Leonardo Leite, economista, assessor legislativo do Senado Federal, colaborador de várias obras de pesquisa histórica do Congresso Nacional e de alguns órgãos da imprensa, acaba de publicar, na Edição nº 173, do corrente mês de maio, no **Jornal dos Trabalhadores do Comércio do Brasil**, órgão da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, sob o título "A grilagem oficial", o inspirado artigo que a seguir tenho a satisfação de ler, para que conste dos Anais desta Assembléia. Eis o texto daquele trabalho:

"A GRILAGEM OFICIAL

Leonardo Leite

Nesta fase de reordenamento jurídico do país, quando se tenta delinear os novos contornos da organização social, econômica e política do Brasil, novas e velhas aspirações são colocadas na caldeira efervescente do

ideário Constituinte que anima e movimenta a Assembléia Nacional incumbida de escrever a nova Carta que regerá, do alto da hierarquia das leis em que se situa, as relações entre a Nação e o Estado, em todas as suas células e componentes de mútua interação.

Se analisarmos as 80.000 sugestões recebidas da população, as 12.000 proposições iniciais apresentadas pelos constituintes, estes mesmos que, nas diversas etapas de subcomissões, comissões e comissão de sistematização formalizaram 69.000 emendas sobre os mais diferentes assuntos debatidos em 11.500 discursos, poderíamos até trocar a expressão supra de caldeira efervescente por mercado de sonhos.

De tantas proposições somente 2.200 tiveram acesso ao Plenário da Assembléia, nesta fase semifinal da Constituinte, resultado de rigorosa triagem e consenso, bem como da persistência dos seus autores.

Entre estas emendas da fase final consta uma, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que percutiu um eco que vem de 1.590, com o início da colonização da antiga e extensa Capitania de Sergipe D'El-Rei, atravessa os séculos estendendo seu clamor contra a sua progressiva desapropriação pela Bahia, e acrescenta, na sua argumentação e justificativa, uma riqueza impressionante de dados, fatos e documentos numa verdadeira crônica da história de fronteiras desses dois Estados.

Na ordem dos fatos, alega o Senador Francisco Rollemberg que somente de 1904 para cá o Estado de Sergipe, que atualmente tem 21.059km², perdeu mais de 18.000km², considerando que em publicações oficiais do próprio governo baiano a sua área era de 39.090km², o que é atestado por inúmeras publicações nacionais e estrangeiras do início do século.

O mais impressionante desta senda é que apesar da ampla divulgação dos fatos e argumentos oficialmente documentados, apresentados no Plenário da Constituinte e amplamente comentados pela imprensa nacional e regional, não surgiu uma única resposta categorizada ou sequer uma contestação meritória, o que torna o grito por justiça e respeito à lei e ao direito, do autor da emenda, um eco no vazio da indiferença dos que querem, por comodismo, acomodar a situação como está para consagrar o suposto direito adquirido pela ocupação e pelo silêncio.

Veja-se, pois, a relatividade da justiça, que no ideal do ser humano deveria ser pura e imparcial. Se uma unidade do império brasileiro, uma província, e hoje um Estado da Federação, numa disputa com um seu igual que lhe reconheceu os direitos que historicamente detém, perde, sem mais nem menos, sem uma explicação para a posteridade, quase 50% do seu território – já anteriormente corrido – o que será, pois, e o que terá sido, entre os cidadãos, suas disputas ou contendas dos pequenos com os grandes, com os poderosos que procuram fazer da justiça cega também surda? Que história de prepotência e descaso não tem sido a busca de justiça envolvendo humildes e poderosos!...

A emenda do Senador sergipano é por demais modesta, porque propõe apenas um ligeiro retoque nas fronteiras sul do Estado, incorporando somente três Municípios, anteriormente sob a jurisdição de Sergipe, o que recuperaria do Estado da Bahia uma área de 3.000km². Ressalte-se que no início do século esse Estado tinha 420.421km², hoje 559.957km².

O curioso, na argumentação do Senador, é que, de sua pesquisa e da própria memória do povo, não se encontra nenhuma explicação de como, de uma hora para outra, o seu Estado foi reduzido de 39 para 21 mil km².

Ao que parece, o fermento da ambição que formou alguns dos muitos latifúndios do País, também tocou o expansionismo de alguns grandes Estados brasileiros, devida a condições favoráveis de hegemonia política e maior proximidade do poder.

Caso o sonho centenário do Senador sergipano não se concretize, seria oportuno que ele publicasse um livro com o rico material que reuniu visando repor a história das fronteiras e dos limites do seu Estado, para que, esta pendência que atualmente representa o eco das gerações passadas, não seja esquecida pelas gerações futuras, e para que a esperança e a busca de justiça não sejam abolidas do espírito humano."

De outra parte, tive a honra de receber do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, Prof. Eduardo Garcia, o seguinte telex de apoio à emenda de minha autoria, certamente também endereçado aos demais nobres Parlamentares Constituintes:

"Aracaju NR 54 1º-5-88

Senador Francisco G. Rollemberg
Senado Federal Brasília/DF

Manifesto nome Universidade Federal Sergipe integral apoio Emenda 2P00587-0 que trata limites territoriais Estado Sergipe. Sabendo emenda será submetida plenário constituinte próximos dias quero testemunhar importância econômica e Política sua aprovação. Resgatando injustiça histórica sobre fronteiras Sul e Oeste do nosso Estado. Na certeza contarmos apoio V. Ex.^a apresento-lhe cordiais saudações.

Prof. Eduardo Garcia-Reitor
UFSEGIPE"

Finalmente, quero registrar com igual alegria o telegrama que a Prof^a Ada Augusta Celestino Bezerra, Presidente da Associação de Docentes da Universidade Federal de Sergipe (ADUFS), endereçou-me, em nome daqueles docentes, comunicando-me estar-se dirigindo a todos os comunicistas solicitando-lhes apoio para a Emenda nº 2P00587-0. É este o seu teor:

"Aracaju NR 64 23-5-88

Senador Francisco Rollemberg
Senado Federal Brasília/DF

A Diretoria e Conselho de representante da ADUFS, em nome dos docentes da UFS parabenizam esforços ilustre parlamentar pela emenda ao projeto de constituição nº 2P00587-0 o que visa reincorporar regiões Jeremoabo et Itapicuru ao território sergipano, no momento irregularmente incorpora-

das ao estado da bahia. Estamos enviando mensagem de apoio a emenda a todos os constituintes. Cordialmente, Prof^a Ada Augusta Celestino Bezerra – Presidente da ADUFS"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O SR. LEOPOLDO PERES (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, dentro de mais alguns dias esta Assembléia Nacional Constituinte votará a proposta de inclusão, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de artigo que torna a Zona Franca de Manaus perene, resguardando os investidores das incertezas e protegendo os trabalhadores das inseguranças que ainda hoje os assaltam.

Se é importante o fato de que a Zona Franca de Manaus responde por 70.000 empregos diretos do Distrito Industrial da Capital amazonense, mais relevante é lembrar que a importação de componentes fabricados em outras unidades da Federação – do Nordeste, do Sul e do Sudeste – assegura os empregos de 1.800.000 brasileiros. A produção em valor superior a 5 bilhões de dólares, a aplicação de tecnologia de ponta, a formação de mão-de-obra seletivamente qualificada são outros tantos argumentos que militam em prol do dispositivo apresentado pelos Deputados José Fernandes e José Dutra, com o apoio do Relator Bernardo Cabral e dos demais integrantes da representação federal do meu Estado. Essas, e tantas outras ponderações de ordem econômica, sobejariam para convencer este Plenário da necessidade ou antes, do dever de consagrar essa proposição. Mas, sobrepondo-se a quaisquer outras, impõem-se considerações de ordem política e de ordem moral.

Ninguém desconhece que, a partir dos anos 60, algumas potências industriais vêm estudando o chamado "Problema dos Grandes Vazios Face a Incontrolada Expansão Demográfica do 3º Mundo". A Amazônia, tudo o prova, freqüente, inevitavelmente, as cogitações daqueles que consideram os interesses dos povos da Terra meras minúcias ante suas próprias ambições. Por esse motivo, e em boa hora, o Governo Federal criou a legislação especial que transformou numa área de exceção o Ocidente Amazônico.

A infinda extensão monocromática da floresta, vista pelos que, a sobrevoam, seria tediosa, não fosse a tessitura impressionante dos rios, dos lagos e dos paranás, tricotada por mãos cósmicas, no labor de milhares de séculos.

E é nessa paisagem assustadora e deslumbrante que se assenta o desafio político para a sobrevivência da unidade territorial deste País. O Império e a República, durante 120 anos, entregaram a Amazônia ao seu próprio destino, quase esquecendo legado que o português, em sua espaçofagia insaciável e tenaz, conquistou e manteve por mais de três, longos e sofridos, e longos séculos.

Somente a partir da Constituição de 46, por iniciativa do Deputado Leopoldo Carpinteiro Peres, a União começou a voltar-se para essa esquecida "colônia" setentrional. Posteriormente, a Lei Pereira da Silva criou a Zona Franca de Manaus, cuja efetivação viria a positivar-se com o Decreto-Lei nº 288, baixado com visão de estadista pelo

Presidente Castello Branco. Ainda reboia e permanece atual o brado nacionalista de Albuquerque Lima clamando a necessidade de "integrar para não entregar". Esse clamor de alerta não pode ser esquecido diante do risco que representa o vácuo demográfico da Amazônia. Agora que as suas riquezas se vão tornando realidades palpáveis, ocupá-la economicamente, é impostergável imperativo político.

Volvidos os lustros, o flamejante passionalismo do presente se transformará em cinza depositada no baú da História. O tempo tornará os nossos nomes simples referências indistintas e a névoa do esquecimento cairá sobre a imagem do que somos. Mas, os netos dos nossos filhos não de bendizer ou condenar os atos que aqui forem praticados.

Em nome da unidade nacional, e da integridade do País, fora e além de condicionamentos ideológicos ou partidários, votemos com a Amazônia, pelo Brasil.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, diante do anúncio de novas medidas que, teoricamente, visam a reformular o quadro econômico do País e retirar a Nação da gravíssima crise em que se encontra, desejo advertir o Congresso para a perplexidade e mesmo o pânico que domina os setores do empresariado brasileiro, diante da perspectiva sombria de ficarem submetidos a uma competição internacional insuportável. Desejo, também, condenar, de forma, clara e inofismável, a maneira autoritária com que essas medidas foram anunciadas, sem antes serem submetidas a um aprofundamento do debate com a sociedade brasileira e com aqueles segmentos diretamente envolvidos com a indústria nacional. Concordo plenamente com a opinião do altivo Governador da Bahia, Waldir Pires, que, recusando-se a participar da reunião convocada pelo Presidente da República para o anúncio das medidas, preferiu criticar o caráter autoritário da formulação e elaboração dessas medidas decididas no estreito círculo da tecnoburocracia do Governo. A decisão do Governo do Presidente José Sarney abre, mais uma vez, um leque de vantagens e privilégios para o capital estrangeiro e deixa a empresa nacional em posição muito delicada, na medida em que fica ela sujeita às manobras do capital financeiro internacional, que, através do **dumping**, pode enfraquecer ainda mais o mercado interno e estabelecer uma concorrência desleal, que será fatal para a indústria e para o empresariado nacional. Para se ter uma idéia de quanto o Governo brasileiro se compromete com o interesse estrangeiro muito mais que com o interesse do desenvolvimento nacional, basta citar que os Governadores convocados pelo Presidente da República, para a reunião, não receberam da equipe econômica do Governo as explicações que foram deferidas aos técnicos do Fundo Monetário Internacional, aos quais os Ministros do Planejamento e da Fazenda entregaram documento bem mais detalhado e muito mais completo, conforme pudemos verificar da leitura do noticiário publicado pelo bem-informado e insuspeito jornal **O Estado de S. Paulo** na edição de quarta-feira, 18 de maio corrente. A nossa posição de denúncia não deve ser confundida com preconceito contra o capital

estrangeiro, nem advogamos o isolacionismo econômico, numa época em que os países socialistas do Leste Europeu abrem as suas economias para a cooperação internacional, a exemplo da União Soviética, da China Comunista e da Hungria entre outros. Mas não podemos ser coniventes com qualquer medida que se constitua em ameaça ao empresariado nacional e que ofereça condição desenvolvimento da empresa nacional ou que lhe imponha o sacrifício de enfrentar poderosos grupos financeiros internacionais sem condições competitivas que lhe garantam sequer a sobrevivência. E tanto isso é verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que, após o anúncio das medidas de alteração da política econômica, na reunião com os Governadores, um grupo de empresários se reuniu, no Rio, na sede da Confederação Nacional da Indústria, para analisar as mudanças propostas e as consequências que elas vão provocar na economia do País, especialmente o fim do ciclo de substituição de importações e início de uma era de política industrial mais aberta ao capital e às empresas estrangeiras. Há, pois, Sr. Presidente, uma perplexidade no meio empresarial brasileiro, diante das medidas anunciadas e, no mínimo, uma grave dúvida de que essas medidas vão constituir-se num instrumento de estrangulamento ao desenvolvimento independente da indústria nacional. Ao eliminar as barreiras à importação, inclusive, reduzindo as tarifas aduaneiras, o Governo Federal retira qualquer proteção à indústria nacional e a submete a uma competição desigual, porque ela não teria condições nem estrutura financeira e tecnológica para suportar a concorrência estrangeira. O aparente estímulo à modernização tecnológica e à competitividade – dois fatores altamente salutares à industrialização – terminarão se transformando num instrumento de estrangulamento da empresa nacional e do desenvolvimento do País. É esta a advertência que faço, em nome da minha consciência de brasileira, que não tem qualquer preconceito contra o capital estrangeiro, mas que não concorda em que o Governo privilegie o interesse estrangeiro em detrimento do desenvolvimento e do progresso do País. Com estas palavras, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, creio ter cumprido o meu dever de defender o empresariado nacional de mais uma investida dos grupos financeiros internacionais, cujos interesses estão acastelados nos centros de decisão do setor econômico do Governo, mesmo quando esses interesses se confrontam com as aspirações de desenvolvimento e progresso do País.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante o Congresso do Magistério Público do Estado da Paraíba, em outubro de 1986, o então candidato, hoje Governador do Estado, Tarcísio Buriti, assumiu o compromisso de atender, caso eleito, à reivindicação de piso salarial de 6,3 salários mínimos para os professores. Hoje, há professores ganhando menos que o salário mínimo, além de não estarem recebendo regularmente o salário-família, o que contraria o próprio Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado da Paraíba. Há, segundo dados da AMPEP Associação do Magistério Público do Estado da Paraíba, professores ministrando 40 e recebendo por apenas 20 aulas semanais, exclu-

sivamente porque a administração resiste a implantar a jornada real.

Menos da metade das vagas oferecidas a concurso, segundo está expresso no edital de convocação, foram preenchidas até o momento, apesar de o início das aulas ter sido sucessivamente adiado, de 29/2 para 7/3 e 14/3, em verdadeira demonstração de descaso pela população.

Além disto, das 1.660 escolas da rede oficial do Estado, 300 estão fechadas por total falta de condições para funcionamento, enquanto 810 estão em condições precárias, faltando auxiliares, merendeiras, faxineiros e vigias, além de não terem ainda recebido material didático, de expediente e de limpeza. Apenas metade, portanto, das escolas estão em condições de receber alunos e professores.

Inconformados, os professores paraibanos deflagraram movimento em torno das seguintes reivindicações: 1) cumprimento do compromisso governamental de pagamento de piso salarial para o magistério; 2) contratação dos aprovados em concurso conforme o número de vagas expresso no edital de convocação; 3) eleição de diretores de escolas; 4) plenas condições de funcionamento das escolas.

O descaso, entretanto, foi a resposta do Governo, o que levou o magistério a uma greve que perdura por mais de quarenta dias, desde 14 de abril.

Além de não receber a diretoria da AMPEP, o Governador solicitou e conseguiu do Ministério do Trabalho a decretação de estado de greve, artifício que torna ilegal a ação reivindicativa do magistério e legais as ações repressivas do Governo, que ameaça com demissões, com a criação de postos para substituição dos grevistas, pressiona diretores e corta salários de dirigentes da AMPEP.

Srs. Constituintes, o mesmo candidato que se elegeu fazendo promessas e insurgindo-se contra o que chamava de "entulho autoritário" utiliza-se hoje do aparato repressivo para impedir a luta do professorado por melhores condições de trabalho.

Fica expresso o repúdio do Partido dos Trabalhadores ao descaso do Governo da Paraíba com a Educação, e o nosso apoio à luta do magistério paraibano em defesa de suas reivindicações e da escola pública.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, há cerca de oito dias a Assembléia Nacional Constituinte votou a Seção do Projeto de Constituição referente à Saúde, conquistando avanços substanciais e respondendo a antigas e justas demandas da população brasileira.

No elenco de artigos então aprovados encontra-se o que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, estabelecendo suas competências e normatizando sua esfera de atuação. Ao disciplinar, controlar e fiscalizar questões básicas, como a produção de medicamentos, inclusive os hemoderivados e, ainda, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica, o Sistema Único de Saúde atinge uma gama de interesses e setores que de há muito espoliam as reais necessidades de saúde do povo brasileiro.

Derrotados em suas pretensões, querem eles a desforra, e voltam à carga subsidiando um novo

processo de "caça às bruxas" caracterizado agora com recentes demissões na Diretoria de Planejamento do INAMPS, que vieram atingir algumas das lideranças do Sistema Único de Saúde, nesse órgão, a saber: José Gomes Temporão, Ibraim Belaciano, José Paranaçu Santana, Ilara Hammamelis, Maria Helena Barros, Ziadir Coutinho, Jacson Costa, Maria Alice Carvalho, Ivan Maciel, Jorge Adriano, Raul Marques, Éric Rosas e Francisco Machado.

Este fato, Sr. Presidente, nos leva a refletir sobre o que virá após a votação da duração do mandato do Presidente da República, com os Ministros ligados ao PMDB histórico, há muito com sérias dificuldades no desempenho de suas tarefas. É óbvio que eles estão com seus dias contados.

Queremos alertar, mais uma vez, que voltamos a assistir a um tipo de comportamento, usual nos anos de autoritarismo, que vem sublinhar a ótica míope e pouco democrática que tem pautado as ações do Governo que aí está e que buscamos afastar de suas atividades aqueles que têm um real compromisso com o nosso povo e com a soberania da Nação.

Aos demitidos, nossa solidariedade.

O SR. ARNALDO MORAES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um dos grandes anseios da sociedade brasileira é, indiscutivelmente, a imperiosa necessidade de restauração do conceito e da prática do federalismo no País. Esta retomada da autonomia federativa só será possível com a descentralização financeira e administrativa, que defendemos e será feita através de uma reforma tributária que amplie efetivamente a participação dos Estados e Municípios no bolo da arrecadação nacional.

Reporto-me a importância do federalismo e do municipalismo, para registrar nos Anais desta Casa a criação de mais um jornal em meu Estado do Pará, denominado "Frente Municipalista," de circulação nacional, que no primeiro número traz, como principal matéria, a sua preocupação com a implantação de uma completa Reforma tributária. Faz também duras críticas à União por manter a competência de decretar isenções de impostos estaduais, reduzindo a receita dos Estados e Municípios.

Faço este registro para homenagear a imprensa brasileira e o municipalismo como um todo, que terá nesse importante órgão de comunicação de massa, através do seu idealizador e fundador, jornalista Gualter Loiola, de competência profissional respeitada e admirada em todo o Brasil, uma tribuna da melhor qualidade na defesa da causa municipalista.

Torna-se, portanto, imperioso que se faça renascer a autonomia federativa, com a divisão equitativa do bolo tributário, a fim de que se possa devolver a Estados e Municípios responsabilidades governamentais que lhes foram progressivamente retiradas no regime autoritário.

Preocupa-se, com muita razão, a "Frente Municipalista," com o fortalecimento de Estados e Municípios e com a existência da própria Federação, a fim de que todos possam dispor de recursos financeiros para a realização das obras essenciais reclamadas pela sociedade.

Em nome deste Poder, transmitimos ao ilustre jornalista Gualter Loiola congratulações e aplau-

sos, extensivos a todas as entidades e instituições ligadas, diretas ou indiretamente, à causa do municipalismo brasileiro, com o desejo de que a sua luta seja coroada de pleno êxito, na defesa da causa que abraçou.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o crescimento desordenado – seja urbano ou rural aliado à ausência de mecanismos legais severos e eficientes de proteção do meio ambiente contra os diversos agentes preparadores modernos, diante da cumplicidade ou omissão do Estado, representa uma constante ameaça ao equilíbrio do ecossistema.

Durante séculos, assistimos a uma lenta e irreversível destruição da natureza e só recentemente, diante de denúncias de verdadeiros atentados ecológicos, começamos a nos conscientizar de que não se promove o desenvolvimento de uma nação à custa da depredação de seus recursos naturais.

A Assembléia Nacional Constituinte não ficou alheia a essa tomada geral de consciência e procurou tratar a questão com a seriedade que merece.

Desde a face de apresentação de sugestões às subcomissões, estivemos atento às preocupações da sociedade, expressas pelas entidades e movimentos ecológicos. O texto elaborado vem ao encontro dos anseios da comunidade em geral, sem perder de vista a modernização do País.

Tivemos o cuidado de estabelecer critérios de desenvolvimento nacional em sintonia com a preservação da qualidade de vida de nossa população. Sem limitar a atividade produtiva, criamos mecanismos de defesa do nosso patrimônio natural, cultural e histórico. Consideramos que a participação popular – através de estudos de impacto ambiental – em projetos que definam rumos para as gerações presentes e futuras, com a devida publicidade, torna-se fundamental numa sociedade democrática, na medida em que gera conscientização e educação cívica.

Outro aspecto importante a considerar, no texto da Comissão de Sistematização, refere-se ao estabelecimento de instrumentos para que a sociedade possa atuar, de maneira efetiva, nas ocasiões em que forem violadas as normas constitucionais, responsabilizando os transgressores e exigindo das autoridades o cumprimento da Constituição.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, todas essas conquistas estão alicerçadas no texto do acordo firmado entre as lideranças mais representativas desta Casa, dando um sentido mais abrangente, democrático e seguro à preservação das espécies e da qualidade de vida dos brasileiros.

O SR. MÁRIO MATA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta Casa receberá hoje a visita do Presidente Nacional do PDT, o ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, Dr. Leonel Brizola.

Na parte da manhã, às 10:00h, Brizola esteve em São Paulo, na sede da OAB paulista, para participar do ciclo de conferências. "E Agora, Brasil?". Às 16:00h chegará ao Aeroporto de Brasília.

O que traz Brizola a esta capital é a solenidade de ingresso no PDT de vários Parlamentares de

Brasília, bem como outros compromissos de natureza política. Essa solenidade, para nós, é muito prazerosa e reflete o desempenho do partido na Constituinte, seu papel na sociedade brasileira e o nome de Leonel Brizola, que avulta, agiganta-se e representa hoje uma corrente, uma onda, uma avalanche. O lançamento de Brizola a candidato a Presidente da República é uma exigência nacional. Seus adversários serão levados pela enxurrada de votos que Brizola receberá.

O MNLB – Movimento Nacional Leonel Brizola, criado há poucos meses, já conta com mais de 1.100 diretórios em todo o País. Sua mensagem está sendo retransmitida, multiplicada por todos os meios – aviões, caminhões, barcos, carroças – e por todos os veículos de comunicação: televisão, rádios, alto-falantes. São dezenas de milhares de pessoas trabalhando dia e noite, de todos os partidos ou mesmo apartidárias, militando no Movimento, multiplicando suas mensagens, conversando, divulgando, lutando incansavelmente pela ampliação da aceitação do nome de Brizola, para lançá-lo candidato à Presidência da República.

Brizola é o mais antigo líder nacional em atividade que preserva seu nome e mantém sua imagem intacta, permanentemente ligada aos interesses populares. Brizola nunca traiu seu povo e, cada vez mais, mesmo sabotado pelos meios de comunicação de massa, pela grande imprensa, tem seu nome pronunciado com mais ênfase, mais insistência, mais destemor pelo povo brasileiro.

Chegou a hora e a vez de o povo tomar o poder. Chegou a hora, Leonel Brizola! É tempo de PDT.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, voltamos, hoje, à continuação da análise do projeto da futura Constituição do País.

A Constituição brasileira de 1891 era redigida em 91 artigos; a de 1934 contava 136 artigos; a atual comporta 200 artigos, e o projeto em votação contém 271 artigos mais 63 relativos às Disposições Gerais e Transitórias.

Tal propensão explica-se, em parte, pela própria complexidade que vai adquirindo a organização social; e, em parte, pela tendência do Estado de aumentar seu raio de ação, assumindo responsabilidades cada vez maiores na vida nacional, o que pressupõe dispositivos constitucionais claros e completos a regerem suas competências.

A conjunção dos dois fatores citados – complexidade social crescente e papel do Estado – aparece no texto aprovado até agora, pela Assembléia Nacional Constituinte, sob a forma de uma versão modernizada da tradição republicana, federalista e democrática, presente de maneira clara no Título III.

Não se pode negar o papel mediador e coordenador do Estado moderno, num contexto de conflitos e participação crescente do indivíduo enquanto cidadão e da sociedade civil em suas múltiplas formas de organização para conquistar espaço na tomada de decisões que atinjam a coletividade.

Um certo nível de pormenorização que acompanha o texto não é fortuito. Decorre de exigências do momento de transição, gerador de tensões e radicalizações. Há necessidade de dispositivos

claros e completos, quanto às competências, ou não se está elaborando um texto útil para arbitrar as contradições sociais.

Num regime federativo em que a autonomia dos corpos políticos é condição característica, não deixariam de se multiplicar as oportunidades de conflito se não fossem exaustivamente enunciados pela Constituição, por exemplo, os casos em que a União pode intervir na vida dos Estados.

No texto aprovado, os Estados não intervirão no Município e a União, no Distrito Federal ou em Município localizado em território federal, senão para regularizar as finanças, obrigar a aplicação do mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino para garantir a observância de princípios indicados na Constituição estadual, prover a execução da lei e de decisão judicial.

A autonomia dos Estados é reconhecida no art. 26 do projeto.

Aos Municípios é assegurada ampla autonomia, no reconhecimento da relevância dos interesses locais, dos pontos de vista político, administrativo e de desenvolvimento comunitário, por estar a braços com as urgências mais elementares da vida humana e com os objetivos concretos de melhoria no nível de bem-estar da população.

Conferem-se aos Municípios os direitos de reger-se por lei orgânica, votada em dois turnos e aprovada por dois terços da Câmara Municipal; de eleger seus prefeitos e vereadores, de organizar seus serviços públicos, de legislar sobre administração financeira e, além disso, decretar e arrecadar os tributos de sua competência.

Sob essas considerações de caráter geral, o Título III do texto em elaboração guarda importantes inovações, algumas consagrando pleitos reiterados da sociedade, como é o caso da discussão, pelo Congresso Nacional, das decisões a serem tomadas no campo da atividade nuclear; outras, reforçando o espírito federativo e a capacidade de decisão local e regional, bem como delimitando com maior clareza a autoridade da União e atribuindo vantagens objetivas aos Municípios e Estados pela posse de bens relevantes que lhe sejam específicos.

É o caso da garantia de compensação financeira aos Estados, Municípios e Distrito Federal pela exploração, em seu território, de recursos hídricos para geração de energia, de petróleo, gás natural e recursos minerais em geral.

O projeto define, aliás, de maneira articulada e clara, uma clássica ambigüidade dos textos constitucionais anteriores: a organização, a autonomia, ordem econômica, financeira e jurisdicional dos Estados, assim como a identificação de seus bens, sua competência legislativa e encargos.

As determinações quanto ao ordenamento territorial são exemplo desse avanço. Elas incorporam – embora com atraso – as preocupações relacionadas à manutenção do equilíbrio ecológico ao conferir aos Estados a faculdade de promover a organização de seu espaço, com vistas a um desenvolvimento urbano que não degrade ainda mais as condições naturais de vida da população. Paralelamente, instituem medida de extraordinária importância para a boa aplicação dos recursos públicos e fixação de prioridades, ao remeter à aprovação do Congresso Nacional a elaboração e execução dos planos nacionais e regio-

nais de ordenação do território e desenvolvimento sócio-econômico.

Complementa esse quadro a previsão, no art. 36, de cooperação técnica e financeira da União e do Estado nos programas municipais de saúde e educação, quando for necessária ao cumprimento de atividades de interesse comum ou quando indispensável a sanar insuficiência da economia municipal.

Outras medidas, de reduzida divulgação, são relevantes no sentido de reforçar a capacidade financeira dos Estados, como a fixação de competência destes para explorar com exclusividade os serviços locais de gás canalizado.

Do ponto de vista institucional e administrativo, a nova Carta causará alterações de peso inusitado, com notável capacidade transformadora, a longo prazo, nos costumes políticos nacionais, pois seca várias e pujantes fontes de corrupção na gerência pública, de ilegitimidade política e de descrença popular nas instituições.

Assim, sujeita a remuneração de deputados, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores aos impostos gerais incluindo-se o da Renda – e extraordinários.

Nas eleições de governadores e prefeitos de municípios com mais de duzentos mil eleitores haverá exigências de maioria absoluta, com a ocorrência do segundo turno, se necessário. Adiciona-se a providência de marcar a posse dos eleitos para o dia 1º de janeiro do ano subsequente ao pleito, providência esta de grande alcance moralizador e administrativo, uma vez que cerceará o comprometimento de recursos orçamentários pelos que deixam os cargos. Hoje essa distorção ocorre em larga escala, muitas vezes por mera retaliação política, inviabilizando inúmeros governos e, principalmente, prejudicando de forma criminosa os interesses das comunidades.

Deve-se louvar, também como medida de meridiana racionalidade administrativa, a perda de mandato, estabelecida no art. 30, para o governador ou prefeito que assumir outro cargo ou função na administração direta ou indireta.

Finalmente, se quer encontrar uma inovação histórica no título III da Carta em elaboração, mais não seria preciso do que a leitura dos §§ 1º a 5º do art. 38, onde está registrada a tão aguardada autonomia política-financeira, administrativa e legislativa para o Distrito Federal. Ela devolve a plena nacionalidade a uma população numerosa, de brasileiros como todos nós, mas mantida por tanto tempo à margem da vida política e do mais elementar direito da cidadania, que é o da escolha dos dirigentes.

O capítulo que trata dos Servidores Públicos Civis não é menos relevante. Ao contrário, reveste-se de particular significado, pois será entregue ao País numa conjuntura de crise assentada sobre alguns pontos críticos, um dos quais é o perfil do serviço público em seu custo para o País.

Questiona-se à exaustão o que se convencionou chamar de "máquina burocrática", num exercício não raro de evidentes propósitos de desgaste político, que mistura críticas procedentes e outras absolutamente fantasiosas e do qual emerge uma imagem generalizada do funcionário público como um execrável parasita.

Se tal imagem é apropriada para parte dos servidores, é uma calúnia que atormenta e inferniza

o cotidiano de uma classe de trabalhadores dedicados e injustiçados.

O texto até agora aprovado premia o bom funcionário, resgatando sua dignidade por meio de dispositivos que tornam a função pública legítima e transparente.

O primeiro passo foi a determinação de obrigatoriedade de concurso público para o acesso a quaisquer cargos ou empregos públicos.

É o fim do empreguismo, o que atinge, de uma só tacada, vários males, entre eles a barganha política de cargos. Por outro lado, é a democratização do mercado de trabalho público, abrindo suas portas para qualquer brasileiro, cujos únicos padrinhos serão sua própria capacidade profissional e seu talento.

Adicionalmente, moderniza-se a estrutura do serviço público através de várias medidas.

O regime único para todos os servidores das esferas federal, estadual e municipal é uma grande conquista que viabiliza um efetivo estatuto para os servidores para ocupar o espaço do caos de regimes de contratação hoje imperante. A instituição de planos de carreiras condizentes com o regime único é outra medida com poder de recuperar a secular letargia e desestímulo agregados ao serviço público.

Nesse sentido, deve-se enfatizar a determinação para que os cargos em comissão e funções de confiança, na administração pública, sejam exercidos, preferencialmente, pelos servidores de carreira técnica ou profissional. A medida é simples, de aparência singela e acessória, mas de profundidade inestimável para o bom uso dos recursos públicos, pois trará estabilidade, continuidade e profissionalismo ao exercício da função pública, com benefícios já provados na maioria dos países desenvolvidos do ocidente.

No campo do desenvolvimento trabalhista e político da categoria dos servidores públicos, há que ressaltar as conquistas históricas do direito à livre associação sindical e o direito virtual de greve. É o reconhecimento como trabalhadores para milhares de pessoas confinadas ao limbo da falta de identidade no jogo de forças inerente à nossa organização social.

O capítulo consagra, ainda, o 13º salário com base na remuneração integral, determina a reserva, em lei, de um percentual de empregos públicos às pessoas portadoras de deficiência e estende aos servidores públicos as conquistas amplas que a classe trabalhadora obteve no texto em elaboração, dentre as quais, a ampliação da licença-gestante, a licença-paternidade, a remuneração aumentada para o serviço extraordinário e para as férias anuais.

São, certamente, avanços de fôlego. Somam-se a outros – poderíamos citar a aposentadoria em cargos ou empregos temporários, a aposentadoria e a revisão dos proventos de inatividade – que, no conjunto, mostram a nova Carta comprometida com a defesa dos trabalhadores, embora não lhes acene com nenhum mundo ideal.

Quanto ao serviço público, em si, os tópicos aqui citados, talvez não tenham ainda recebido a devida valorização por parte da sociedade, mas certamente serão lembrados quando, na prática, contribuírem para a construção de um país de feição nova.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Odacir Soares, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, perdura, há mais de um ano, com base em decreto-lei editado no mês de fevereiro de 1987, o regime de intervenção temporária em vários bancos estaduais, que vinham atravessando difícil situação em face de razões as mais diversificadas.

Entre tais estabelecimentos acha-se o Banco do Estado do Ceará, o qual, graças à atuação de seus dirigentes e do qualificado quadro de pessoal de que é possuidor, superou gradualmente os empecilhos com que se vinha defrontando, alcançando, agora, auspiciosa etapa de pleno saneamento financeiro.

Presidido, no Governo Tasso Jereissati, pelo Dr. Antônio de Pádua Franco Ramos e, no momento, pelo Dr. João Batista Santos, o BEC readquiriu prestígio e confiança junto à sua clientela e a todos os segmentos de nossa sociedade civil, especialmente o empresariado.

O Banco Central, por intermédio de seus setores competentes, vem acompanhando a evolução do afã levado a efeito pela nova Diretoria do BEC, oferecendo o estímulo indispensável a que se atinja o término de uma fase constrangedora, já galhardamente ultrapassada pelo esforço e devotamento daqueles a quem foi entregue a árdua tarefa de promover o equilíbrio da prestigiosa instituição creditícia oficial.

Na última quinta-feira, em audiência mantida entre o Presidente do BACEN, Dr. Elmo Camões, e membros da bancada federal do Ceará, foi externado por aquela autoridade o seu regozijo em constatar a invejável recuperação do BEC, numa demonstração inequívoca da capacidade e dedicação dos seus diretores e funcionários.

Já esta semana, o secretário da Fazenda, Dr. Lima Matos, e o presidente João Batista Santos estiveram em Brasília, acompanhando a última etapa das providências que assinalarão o fim da intervenção temporária, restabelecendo-se a normalidade de funcionamento do BEC e abrindo-se-lhe novas perspectivas de continuar contribuindo, ainda mais eficazmente, para o desenvolvimento do Ceará.

Trazendo o assunto a esta tribuna, desejo congratular-me pela almejada deliberação do Banco Central, cuja concretização, nas próximas horas, será saudada com euforia por todos os cearenses, ansiosos para verem o BEC continuar a cumprir os seus nobres e elevados objetivos, vinculados ao crescimento do Estado e ao bem-estar dos cearenses.

A reabilitação, agora virtualmente consagrada, após ingentes sacrifícios, permitirá que o nosso banco consigne novas vitórias em sua brilhante trajetória, incentivando significativamente as nossas atividades produtivas.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, realizará, no próximo dia 12 de junho, a sua famosa Festa da Laranja, evento que se iniciou com a primeira festa, realizada em 1959.

Trata-se de um momento de grande alegria, com a participação de toda a comunidade, constituindo, pela sua forma de organização, uma verdadeira atração turística, constando a festa, inclusive, do calendário turístico do Município.

De vocação agropecuária, Cerro Azul tem sua base econômica assentada na produção de feijão, milho e na pecuária. A produção de laranja vem sendo desenvolvida com cuidado e interesse, abrindo espaço e diversificando a produção. São encontradas ali trinta qualidades diferentes do fruto, resultado do esforço de 3.500 produtores, ocupando uma área plantada de 4.500 hectares, num total de 3.200.000 pés.

O resultado de todo esse trabalho são 4.800 caixas de laranjas por ano, comercializadas nos Estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo, ficando a maior parte no próprio Estado do Paraná, que tem em Curitiba o maior centro consumidor, cidade da qual Cerro Azul se encontra bem próximo.

Essa proximidade com a capital do Estado tem representado vantagens enormes para o Município de Cerro Azul, estimulando seu desenvolvimento, uma vez que Curitiba representa um mercado consumidor de grande porte e elevado nível de exigência.

Essa Festa da Laranja, a 22ª a ser realizada, traduz um esforço de cooperação entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, a Prefeitura Municipal, o Sindicato Rural, sob a presidência de Silfredo de Jesus Bestel e a Emater-PR.

Ao Prefeito de Cerro Azul, Júlio Prsizyada Neto, dirigente maior da "Capital da Laranja", como se tornou conhecida a cidade, nossos cumprimentos pela iniciativa, por promover a confraternização entre as famílias trabalhadoras desse importante setor da economia municipal, por estimular o desenvolvimento da saudável cultura de cítricos, por apoiar a realização da bela festa, que torna a cidade de Cerro Azul cada vez mais conhecida do povo brasileiro.

Que a 22ª Festa da Laranja repita o sucesso das anteriores e continue atraindo para Cerro Azul as atenções que essa "Capital da Laranja" soube merecer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Matheus Iensen, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEUQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a votação dos dispositivos que vão garantir, na nova Constituição, a defesa do meio ambiente representará o avanço da sociedade brasileira nesse campo.

Ninguém tem dúvida dos acertos dos Constituintes em inserir tais princípios no nosso pacto social, não apenas constando ali os preceitos, mas responsabilizando aqueles que, descumprindo as expectativas populares, agridem o meio ambiente e prejudicam a qualidade de vida da nossa gente.

As entidades que defendem o meio ambiente são o produto da conscientização que invadiu as escolas, inclusive as universidades brasileiras.

O País, durante muito tempo, não deu a devida atenção ao meio ambiente, mas agora, com a chegada do processo de redemocratização, uma grande parcela de cidadãos sabe que a defesa do meio ambiente faz parte de uma luta política, social e econômica que tem por escopo o aprimoramento da qualidade de vida da nossa gente e o respeito aos cidadãos brasileiros.

Quem ler e analisar o texto aprovado vai observar que os Constituintes tiveram grande preocupação em colocar na Carta Magna princípios importantes e eficazes.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Jorge Uequed, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos passar à verificação de quorum. Temos de votar matéria sobre a qual já existe uma proposta, ou haverá um atraso injustificável em nossos trabalhos. Peço àqueles que se encontrem fora do plenário da Casa, nos seus gabinetes, que venham ao plenário, porque vou proceder à verificação de quorum. Os demais, por favor, ocupem os lugares, para fazermos a verificação.

A SRª ABIGAIL FEITOSA: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PDS – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que dê como lido meu pronunciamento, mandando publicá-lo nos Anais da Constituinte.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Pois não, vou mandar publicá-lo.

PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE A CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA:

Sr. Presidente, Sr.ªs Srs. Constituintes, contra fatos não há argumento: os saques nas cadernetas de poupança superaram os depósitos em vinte e três bilhões de cruzados. Enquanto isso, psiquiatras calculam em doze milhões o número de brasileiros que estão sofrendo de depressão.

Por outro lado, Sr. Presidente, as perdas salariais dos servidores, em consequência do congelamento da Unidade de Referência de Preços, são calculadas, apenas nos meses de abril e maio, em trinta e cinco por cento, mas até o final do ano equivalerão a dois salários, ou seja, o total por eles recebido no ano de 1988 será igual a apenas dez salários.

Tudo isso é consequência da política perversa, desumana, irreal e contrária ao verdadeiro interesse público que o atual Governo vem praticando, fazendo com que o poder aquisitivo da população caia a níveis nunca vistos, fato que, se soma-

do aos crescentes índices de desemprego e de estagnação da economia, induz à constatação de que estamos vivendo em estado de pré-pânico.

O que mais revolta, Sr. Presidente, é saber que o Governo do Sr. Sarney ameaça com demissão de servidores, se não continuar sua política de arrocho salarial, esquecendo-se, porém, de que somente na gestão do Sr. Sarney foram nomeados 54 mil novos servidores.

São contradições de um Governo que já acabou há muito tempo e que receberá o golpe de misericórdia em 15 de novembro, tão logo sejam abertas as urnas e quando serão poucos os que se salvarão daquele veredito final.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Constituintes, quero fazer uma breve colocação. Faço, rapidamente, um chamamento a todos os Senadores e Deputados que aqui estão presentes, para que compareçam à sessão do Congresso Nacional de amanhã, ocasião em que será votado o decreto-lei do Presidente da República que congelou a URP. Há uma grande mobilização nacional dos funcionários públicos, das empresas estatais, no sentido exatamente da rejeição desse decreto-lei. E é dever de todos os Deputados e Senadores estar aqui para que haja quorum e que o Congresso, num ato de independência política, diga não a esse decreto de arrocho salarial.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, faleceu ontem em São Paulo, e foi sepultado hoje pela manhã, o pranteado professor de medicina Dr. Alípio Correia Netto, mineiro da Zona da Mata que passou a maior parte de sua vida na cidade de São Paulo, onde lecionou na Faculdade de Medicina.

Foi Deputado Estadual, Secretário de Educação do então Governador Jânio Quadros e um dos mais ativos socialistas deste País, onde vivificava o socialismo puro, como homem e médico.

Posteriormente, fundou em São Paulo, o MTR – Movimento Trabalhista Renovador, partido que teve como candidato a governador Jânio Quadros e a vice o Brigadeiro Faria Lima e que, nos idos de 1965, fez o Prefeito de São Paulo.

Grande médico e cirurgião, foi diretor do Hospital das Clínicas e mestre renomado, que teve como discípulos Adib Jatene, Zerbini e outros nomes que enriquecem a medicina paulista e brasileira.

Foi ele o responsável pelos transplantes cardíacos realizados no País, e só não chefiou a equipe de cirurgões que os realizou porque caiu na compulsória. Mas deixou consagrado o seu alto espírito de homem preocupado com a saúde brasileira.

Alípio Correia Netto, que desaparece aos 90 anos de idade, foi médico dos nossos pracinhas,

na Segunda Guerra Mundial, deixando seu nome inscrito como um dos melhores médicos, reconhecido por todos os seus colegas dos países aliados.

Foi pelas mãos de Alípio Correia Netto que nossos colegas Deputados Delfim Netto e Ruy Còdo adentraram à política, filiando-se ao Partido Socialista.

Era ele um dos políticos que procuravam, em São Paulo, descobrir seus companheiros, lançando-os na política, que considerava tão importante quanto a medicina. Devotava-lhe toda a atenção. Com sua morte, perdem os companheiros de Fernando Ferrari um dos mais probos e ímpulsos homens do mundo político.

Essa augusta Assembléia, bem como todos os Constituintes aqui reunidos, não poderia deixar de prestar homenagem a quem tanto fez por São Paulo e pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Associo-me à manifestação do eminente Líder Gastone Righi na homenagem ao Prof. Alípio Correia Netto. Além de um grande mestre da Medicina, o Prof. Alípio Correia Netto teve destacada e corajosa atuação política não só em São Paulo, como em todo o Brasil. Repito: associo-me às palavras do Constituinte Gastone Righi e me solidarizo com S. Ex.ª pelo pesar manifestado.

O SR. NILSON GIBSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Paulo Marques fez um pronunciamento hoje, atacando o Governador do Estado de Pernambuco, o eminente ex-parlamentar Miguel Arraes de Alencar. Amanhã, vamos ocupar a tribuna desta Casa para repelir energeticamente a manifestação de S. Ex.ª.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.ª.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte aprovou, há poucos dias, a institucionalização do Sistema Único e Descentralizado de Saúde para o País.

Estamos assistindo, com muita preocupação, ao processo de desmantelamento desse Sistema, com o que vem acontecendo nas últimas semanas no Inanps e no Ministério da Previdência.

O Governo José Sarney está literalmente entrevando, em alguns Estados, a implantação o Sistema Único e Descentralizado de Saúde, tentando voltar atrás quanto à sua implantação.

Na última sexta-feira, o Presidente do INAMPS demitiu o Diretor de Planejamento, José Gomes Temporão, e o Diretor de Controle e Avaliação, Eduardo Leocovisk, duas figuras importantes na disseminação e na implantação do SUDS em todo o País. Ontem, o Presidente do INAMPS demitiu cinco gerentes e nove coordenadores, desfazendo a equipe então voltada para a implantação do SUDS em vários Estados brasileiros.

Sr. Presidente, esses fatos têm gerado uma grande preocupação para os constituintes ligados

à área da saúde, porque, além de conflituarem com a linha aprovada na Assembléia Nacional Constituinte para implantação do Sistema Único e Descentralizado de Saúde, a atual administração do INAMPS está provocando a paralisação dos serviços públicos de saúde em todo o País. Há Estados, como o da Paraíba, por exemplo, que há mais de 45 dias esperam recursos para concretizar a integração Município-Estado-Governo Federal, na área da saúde.

O Governador José Sarney, através do INAMPS e do Ministério da Previdência, está tentando contestar o que foi aprovado na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. ULDURICO PINTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comunicamos à Assembléia Nacional Constituinte que também estamos estranhando as demissões feitas ontem e hoje, pelo Presidente do INAMPS, no processo de "fritura" – pode-se dizer – do Ministro Renato Archer. Além do Dr. José Gomes Temporão, Diretor de Planejamento, e de Eduardo Leocovisk, Diretor de Controle e Avaliação, foram demitidos integrantes do segundo escalão do INAMPS, como Keiji Yamamoto, Gerente do Sistema de Acompanhamento, Supervisão e Auditoria dos Sistemas de Saúde; Murad Ibrahim Belaciano, Gerente de Planejamento em Saúde; José Paranguá Santana, Gerente de Recursos Humanos; Ilara Hamanelis, Gerente de Informações em Saúde; Maria Helena Barros de Oliveira, Coordenadora de Saúde do Trabalhador (Programas Especiais); Ziadir Coutinho, Coordenador, assim como outros Coordenadores: Jackson Costa, Jorge Adriano, Ivan Maciel, Maria Alice Carvalho e Raul Marques, do SUDS/Região Sul, Eric Rosas, do SUDS/Região Centro-Oeste, e Francisco Machado.

Sr. Presidente, estranhamos que agora, em plena conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, a Presidência do INAMPS, nesse processo de "fritura" do Ministro Renato Archer, demita o alto escalão do INAMPS, que tanto tem ajudado a implantar o Sistema Único e Descentralizado de Saúde no País, o que é deveras preocupante. Assim, registramos nosso protesto, em nome dos trabalhadores da área de saúde e nos dos que acompanharam a votação da Seção "Da Saúde", na Constituinte.

É muito preocupante que o Sr. Presidente da República, por intermédio de seu médico particular, Dr. José Ribamar Serrão, demita funcionários do alto escalão do INAMPS, prejudicando imensamente os trabalhos numa área que teve um avanço considerável na nova Constituição do País.

Registramos, pois, os nossos protestos contra essas demissões.

O SR. TADEU FRANÇA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuintes, às vésperas da votação do Capítulo "Dos Índios", trago a V. Ex.^{as}, com imensa tristeza, a notícia de que, com acesso proibido ou expulsos pela Funai das áreas indígenas, estão sendo sufocadas até mesmo as testemunhas missionárias do massacre indígena de Yanomani, genocídio que não está chegando à opinião pública brasileira, ora informada quase que exclusivamente por comerciais caríssimos de televisão e notas de esclarecimento igualmente pagas pelos cofres públicos alimentadores da Funai, que "desmentem boatos e garantem convivência pacífica entre mineradores e índios".

Longe de qualquer comunicação e vistos apenas pelos passarinhos informou em reunião de líderes o indígena Manoel Tukano, do alto Rio Negro os yanomani estão sendo mortos por grupos de jagunços pagos, na corrida louca rumo à serra do Surucucu, centro do território yanomani.

Em documento subscrito pelo padre Giovanni Saffirio, tomo conhecimento do depoimento de um sertanejo, assegurando ter visto vinte corpos de yanomani massacrados e sendo enterrados no cascalho, na área do rio Couto de Magalhães.

No dia 12 de maio, chegou ao hospital Coronel Mota, de Boa Vista, o índio yanomani ato hakomatheri, da região de Surucucu, baleado no braço direito. Apesar de ferido, o próprio Hakomatheri declarou que os autores dos crimes contra os yanomani não estão sendo punidos, a exemplo dos yanomani mortos com requintes de crueldade pelos jagunços na área do rio Couto de Magalhães, e de sua própria filha assassinada em tiro de qual ele saíra ferido.

Os pistoleiros chegaram à maloca Tiryetheri – afirmou o índio yanomani – enquanto eles tomavam mingau e espedaçaram as flechas dos índios, cortaram as redes, os esteios da maloca, até as bananeiras da roça e, atirando nos yanomani, os expulsaram dali.

Cumprindo o seu dever, a Frente Parlamentar do Índio está denunciando esses tristes acontecimentos à Nação e apelando para o brio das nossas Forças Armadas no sentido de que não permitam que se consuma aos olhos do universo a vergonha nacional que haverá de ser o genocídio dos yanomani, porque descobriam minério de ferro e urânio em seu território.

O Presidente da Funai, Romero Jucá, não se cansa de repetir que é necessário agilizar a demarcação da área, para pôr fim aos conflitos, mas ele parece mesmo disposto a aguardar a morte do último yanomani, para depois demarcar a terra que sempre lhes pertenceu. Da mesma forma, o compromisso por ele formulado junto à Frente Parlamentar do Índio, no sentido de recorrer ao apoio do Exército Nacional para defender a terra e a vida yanomani, jamais saiu do mapa de intenções, ou do jargão publicitário de convivência pacífica entre nativos e brancos.

A verdade é que a marcha dos aventureiros rumo à Serra do Surucucu está deixando atrás de si escombros e morte, atingindo inclusive índios arredios, dos quais cinquenta morreram recentemente, contaminados pelas doenças dos civilizados.

No isolamento milenar de suas florestas, o sangue yanomani agora derramado está clamando por socorro à consciência do Brasil.

O SR. GERALDO CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, às vésperas da apreciação do decreto-Lei que extinguiu a URP – Unidade de Referência de Preços, peço a V. Ex.^a permissão para ler documento da Confederação dos Servidores Públicos, subscrito por seu Presidente, Raimundo Nonato Cruz, dirigido aos Srs. Constituintes:

"A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil vem à presença de V. Ex.^{as} fazer as seguintes exposições sobre a questão do congelamento da URP para os servidores públicos e encarecer-lhes que compareçam à sessão do Congresso Nacional, que apreciará o Decreto-Lei nº 2.425/88, e votem contra o achatamento salarial dos servidores públicos.

O Decreto-Lei nº 2.335, de 12-6-87, criou a URP, estabelecendo um período de três meses em que o direito à correção salarial seria adquirido, e outro período, subsequente, em que a reposição do salário seria feita, em três parcelas mensais sucessivas.

O Decreto-Lei nº 2.425, de 7-4-88, por sua vez, suspendeu o pagamento das parcelas de reposição relativas a abril e maio de 1988, esquecendo que o direito à correção já fora adquirido no período de dezembro de 1987 a fevereiro de 1988, estando assim assegurado pelo art. 153, § 3º, da Constituição Federal.

Por outro lado, é preciso ter bem claro que aumento de salário e correção salarial não se confundem. Correção é simples reajustamento, revisão do valor do salário destinada a devolver-lhe a perda do poder aquisitivo causada pela inflação. A URP foi o mecanismo instituído pelo Governo com a finalidade de distribuir no tempo a recomposição dos salários, recomposição, aliás, apenas parcial (é bom que se diga), enquanto a inflação se mantiver crescente. E óbvio, pois, que a recomposição promovida pela URP repõe perdas salariais ocorridas meses atrás, e o faz apenas em parte. Ora, se o fato gerador pertence ao passado, e se a correção não se faz pelo total, não se pode ao mesmo tempo respeitar a lógica e também afirmar que esse mecanismo possa ser a causa da inflação.

Diz o art. 153, § 1º, da Constituição, que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas". Logo, não pode haver distinção para efeito de excluir da proteção da lei nenhuma espécie de trabalho, em face mesmo do art. 165, inciso XVII, da Lei Magna. Até porque o bom senso mais elementar nos diz que o servidor público é um cidadão brasileiro como todos os demais, que come, bebe, mora e se veste.

Nem pode ser esquecido que a violência proposta está baseada em alegações que não encontram amparo na realidade dos fatos

Primeiro, não se pode esquecer que a expansão dos meios de pagamentos vem sendo gerada principalmente pelas necessidades de financiamento do setor público, feito pela colocação líquida de títulos da dívida pública e também pela brutal expansão da base monetária, que chegou a 43,8% em março passado, segundo dados oficiais, divulgados pelo Banco Central. Segundo, não se pode esquecer que as despesas de pessoal da União não vêm crescendo, como se informou. Essa afirmação é falsa: computados os valores apropriados até 10-2-88, verifica-se que **não houve aumento, mas sim uma redução** do item "Pessoal e Encargos", de quase 4% em termos reais, no período de janeiro de 1987 a janeiro de 1988!

Assim, a situação pode ser resumida em poucos tópicos: a causa geradora da inflação está centrada nos dispêndios do Governo com subsídios e com a "rolagem" da dívida pública. As despesas da União com o pagamento de sua folha decresceram no último ano. A URP de abril e maio de 1988 devia repor perdas salariais ocorridas no período de dezembro/87 a fevereiro/88.

E, finalmente, ainda que os trabalhadores devessem arcar com tais perdas, seria inconstitucional e sobretudo injusto, que só os servidores públicos viessem a ser atingidos.

Brasília, 23 de maio de 1988. — **Raimundo Nonato Cruz**, Presidente."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Srs. Constituintes, ocupem os seus lugares. Estamos aqui para votar. Vamos proceder à verificação de **quorum**.

(*Procede-se à verificação de quorum.*)

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães
 — Abigail Feitosa — Acival Gomes — Ademir Andrade — Adolfo Oliveira — Adroaldo Streck — Adyilson Motta — Aécio de Borba — Affonso Camargo — Agassiz Almeida — Agripino de Oliveira Lima — Aírton Cordeiro — Albérico Filho — Alceni Guerra — Aldo Arantes — Alexandre Costa — Alexandre Puzyna — Aloysio Chaves — Aluizio Bezerra — Alysso Paulinelli — Amaral Netto — Ângelo Magalhães — Anna Maria Rattes — Annibal Barcelos — Antero de Barros — Antônio Câmara — Antônio Carlos Franco — Antônio Carlos Konder Reis — Antônio de Jesus — Antonio Mariz — Antonio Salim Curiati — Arnaldo Faria de Sá — Arnaldo Moraes — Arnold Fioravante — Artur da Távola — Asdrubal Bentes — Assis Canuto — Átila Lira — Augusto Carvalho — Benedicto Monteiro — Benedita da Silva — Bernardo Cabral — Beth Azize — Bezerra de Melo — Bocayuva Cunha — Brandão Monteiro — Caio Pompeu — Carlos Alberto — Carlos Cardinal — Carlos Mosconi — Carlos Sant'Anna — Carlos Virgílio — Cássio Cunha Lima — Célio de Castro — Celso Dourado — César Maia — Chagas Duarte — Chagas Rodrigues — Christóvam Chiaradia — Cid Sabóia de Carvalho — Cláudio Ávila — Costa Ferreira — Darcy Deitos — Darcy Pozza — Daso Coimbra — Davi Alves Silva — Del Bosco Amaral — Delfim Netto — Délio Braz — Djenal Gonçalves — Do-

mingos Leonelli — Edésio Frias — Edison Lobão — Edivaldo Holanda — Edme Tavares — Edmilson Valentim — Eduardo Bonfim — Eduardo Jorge — Eduardo Moreira — Egídio Ferreira Lima — Elias Murad — Eraldo Tinoco — Eraldo Trindade — Euclides Scalco — Evaldo Gonçalves — Expedito Machado — Fábio Feldmann — Fábio Raunheitti — Farabulini Júnior — Felipe Mendes — Fernando Cunha — Fernando Gomes — Fernando Santana — Fernando Velasco — Flavio Palmier da Veiga — Florestan Fernandes — Florisceno Paixão — França Teixeira — Francisco Carneiro — Francisco Küster — Francisco Rollemberg — Francisco Rossi — Furtado Leite Gandi Jamil — Gastone Righi — Genésio Bernardino — Geovani Borges — Geraldo Bulhões — Geraldo Campos — Gerson Marcondes — Gil César — Guilherme Palmeira — Gumercindo Milhomem — Harlan Gadelha — Haroldo Lima — Hélio Duque — Hélio Manhães — Hélio Rosas — Heráclito Fortes — Homero Santos — Humberto Lucena — Humberto Souto — Iberê Ferreira — Ibsen Pinheiro — Inocêncio Oliveira — Iram Saraiva — Irma Passoni — Israel Pinheiro — Itamar Franco — Ivo Lech — Ivo Mainardi — Ivo Vanderlinde — Jacy Scanagatta — Jamil Haddad — Jarbas Passarinho — Jayme Paliarin — Jayme Santana — João Calmon — João Cunha — João da Mata — João Menezes — João Paulo — João Rezek — Joaquim Bevilacqua — Joaquim Hayckel — Joaquim Sucena — Joffran Frejat — Jorge Arbage — Jorge Bornhausen — Jorge Hage — Jorge Leite — José Camargo — José Carlos Grecco — José Carlos Sabóia — José Carlos Vasconcelos — José da Conceição — José Egreja — José Elias — José Fernandes — José Freire — José Genoíno — José Jorge — José Lourenço — José Luiz de Sá — José Luiz Maia — José Maranhão — José Maurício — José Paulo Bisol — José Tavares — José Tinoco — Jovanni Masini — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Koyu Iha — Lael Varella — Lélio Souza — Leopoldo Bessone — Leopoldo Peres — Levy Dias — Lídice da Mata — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lúcia Braga — Lúcio Alcântara — Luís Eduardo — Luís Roberto Ponte — Luiz Alberto Rodrigues — Luiz Inácio Lula da Silva — Luiz Salomão — Luiz Soyer — Lysâneas Maciel — Maguito Vilela — Maluly Neto — Manoel Castro — Manoel Moreira — Manoel Ribeiro — Manuel Viana — Marcelo Cordeiro — Márcia Kubitschek — Márcio Braga — Márcio Lacerda — Marcos Perez Queiroz — Maria Lúcia — Mário Assad — Mário de Oliveira — Marluce Pinto — Matheus Iensen — Maurício Correa — Mauro Benevides — Mauro Campos — Mauro Sampaio — Meira Filho — Melo Freire — Mendes Botelho — Mendes Ribeiro — Messias Góis — Messias Soares — Milton Lima — Milton Reis — Moysés Pimentel — Mozarildo Cavalcanti — Nabor Júnior — Naphtali Alves de Souza — Narciso Mendes — Nelson Aguiar — Nelson Carneiro — Nelson Jobim — Nelson Seixas — Nelson Wedekin — Nelton Friedrich — Nilson Gibson — Nyder Barbosa — Octávio Elísio — Olívio Dutra — Onofre Corrêa — Orlando Bezerra — Orlando Pacheco — Osmar Leitão — Osvaldo Coelho — Osvaldo Trevisan — Paes de Andrade — Paulo Delgado — Paulo Paim — Paulo Pimentel — Paulo Ramos — Paulo Roberto — Paulo Zarzur — Pimenta da Veiga — Plínio Arruda Sampaio — Plínio Martins — Pompeu de Sousa — Rachid Saldanha Derzi

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Já temos condições de colocar a matéria da Ordem do Dia em votação.

Quero avisar, como de outras vezes, que há um limite para votação nos postos avulsos, que se sobrecarregam quando se trata de verificação de **quorum**. Mas, como posteriormente haverá votações, é claro que a presença dos companheiros será dada com a votação que vamos proceder, a começar com a que realizaremos a seguir.

Anuncio que há **quorum** para votação. Presentes 307 Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Vai-se passar à:

IV — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — Passamos à votação do Capítulo VI, do Título VIII, que diz respeito ao meio ambiente. (Palmas.)

Trata-se da Emenda nº 2.044, aquela que até agora, por decisão soberana do Plenário, tem sido a emenda de referência ou texto-base. Vamos pôr a votos ressalvados os destaques — a emenda do "Centrão" que, se for aprovada, será o texto-base. O texto é o seguinte:

EMENDA Nº 2.044
 Coletiva

CAPÍTULO VI Do Meio Ambiente

Art. 257. O poder público protegerá o meio ambiente e o equilíbrio ecológico, como meios de resguardar a qualidade de vida e de proteção da natureza.

§ 1º Incumbe aos poderes públicos:

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais;

II — preservar o patrimônio genético do País, coibir abusos contra as espécies e reprimir toda fonte de uso e de manejo predatório;

III — exigir, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental;

IV – fiscalizar a produção, comercialização e emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem riscos para o meio ambiente e para a qualidade de vida;

V – promover a educação ambiental;

VI – proteger a fauna e a flora, vedando, na forma da lei, as práticas que as coloquem sob risco de extinção ou submetam os animais a crueldades.

§ 2º A União, sem prejuízo da iniciativa os Estados e Municípios, poderá reservar espaços territoriais onde a fauna e a flora serão especialmente protegidas.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores a sanções administrativas e penais, independentemente da obrigação de reparar o dano causado.

§ 4º A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á dentro de condições que assegurem o uso racional de seus recursos naturais e a preservação das características de seu meio ambiente.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou adquiridas pelo Estado, quando necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a bancada do PDT, em vista do acordo sobre esse Capítulo, votará SIM.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada o voto SIM.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, em função do acordo, votará SIM.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista o acordo e os seus respectivos termos, o PC do B votará SIM.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB votará "sim."

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.ª palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PTB vota "sim."

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, com o acordo, vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Partido dos Trabalhadores vota com o acordo. Portanto, vota "sim."

O SR. SOTERO CUNHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sotero Cunha.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PDC vota "sim."

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PCB vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PCB vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 600):

SIM – 398
NÃO – 9
ABSTENÇÃO – 3
TOTAL – 410

O texto-base da emenda coletiva foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Antonio Salim Curiati – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim
Arnaldo Moraes – Sim
Arnold Fioravante – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Benedicto Monteiro – Sim
Benedita da Silva – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carlos Virgílio – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Não

Dálmton Canabrava – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Darcy Deitos – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Queiroz – Sim
Darcy Pozza – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Richa – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Delfim Netto – Sim	Homerio Santos – Sim	José Tavares – Sim
Délio Braz – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Tinoco – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Humberto Souto – Sim	Jovanni Masini – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Juarez Antunes – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Campos – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Iram Saraiva – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Irma Passoni – Sim	Koyu Iha – Sim
Edésio Frias – Não	Israel Pinheiro – Sim	Lael Varella – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Itamar Franco – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Edme Tavares – Sim	Ivo Lech – Sim	Leite Chaves – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Lélio Souza – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jairo Azi – Sim	Leur Lomanto – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lezio Sathler – Sim
Elias Murad – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Elieel Rodrigues – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Lourival Baptista – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lúcia Braga – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Jayme Santana – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Joaci Góes – Sim	Luís Eduardo – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Agripino – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Expedito Machado – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Freire – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Menezes – Sim	Luiz Salomão – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Natal – Sim	Luiz Soyer – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Viana – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Fernando Cunha – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Fernando Gomes – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Maluly Neto – Sim
Fernando Santana – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jofran Frejat – Sim	Manoel Moreira – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Flávio Rocha – Sim	Jonival Lucas – Sim	Mansueto de Labor – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Arbage – Sim	Manuel Viana – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
França Teixeira – Sim	Jorge Hage – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Francisco Amaral – Sim	Jorge Leite – Sim	Márcio Braga – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jorge Medauar – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Uequed – Sim	Marcos Lima – Sim
Francisco Küster – Sim	José Agripino – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	José Camargo – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mário Assad – Sim
Furtado Leite – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Mário Covas – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Mário de Oliveira – Sim
Gastone Righi – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário Lima – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Costa – Sim	Mário Maia – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José da Conceição – Sim	Marluce Pinto – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Dutra – Sim	Matheus Iensen – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Egreja – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Elias – Sim	Maurício Fruet – Sim
Gerson Camata – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Freire – Sim	Mauro Borges – Sim
Gerson Peres – Sim	José Genoíno – Sim	Mauro Campos – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Geraldo – Sim	Mauro Miranda – Sim
Gil César – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Jorge – Sim	Meira Filho – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim	Mello Reis – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Melo Freire – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Maranhão – Sim	Mendes Botelho – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Maria Eymael – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Messias Góis – Sim
Hélio Duque – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Messias Soares – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Moura – Sim	Michel Temer – Sim

Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Abstenção
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elisio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim

Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgildásio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. CARLOS BENEVIDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CARLOS BENEVIDES (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a registrasse o meu voto "sim" relativamente a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio fusão que diz respeito ao capítulo correspondente ao meio ambiente.

A fusão é subscrita pelos nobres Constituintes Aécio Neves, Aloísio Vasconcelos, Victor Buaiz, Nestor Duarte, Mendes Canale, Antero de Barros, Raimundo Bezerra, Fábio Feldmann, Lúcia Vania, Cid Carvalho, Agripino de Oliveira Lima, Eduardo Jorge, Robson Marinho, Ricardo Izar, Ruy Nedel, Luiz Salomão, Benedita da Sava, Mendes Thame, José Lins, Aldo Arantes, Cunha Bueno, Luís Ro-

berto Ponte, Nelson Carneiro, Sandra Cavalcanti e Antônio de Jesus.

O texto tem a seguinte redação:
 Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas nº 2P00253-6, 2P01691-0 (E. 1690), 2P1091-1, e Destaques nº 1.822, 1.140 (E. 1.691), 1.141, 871 (E. 1.691), 835 (E. 1.415), 1.923 (E. 1.690), 2.005 e 2.006, referentes ao art. 262, Capítulo, VI, do Título VIII, do Projeto de Constituição, resultando no seguinte texto:

"Art. 262. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade do direito referido neste artigo, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitida somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora, de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, comercialização e/ou emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

VII – proteger a fauna e flora, vedando, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, que provoquem a extinção de espécies ou que submetam os animais à crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A floresta amazônica, a mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal matogrossense e a zona costeira são patrimônio nacional e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do seu meio ambiente, inclusive quanto ao uso de seus recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discrimi-

natórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1988. – Autor: Deputado **Aécio Neves**, Emenda nº 2P00253-6 – Autor: Deputado **Raimundo Bezerra**, Emenda nº 2P01691-0/E. 1.690 – Autor: Deputado **Aloisio Vasconcelos**, Emenda nº 2P1091-1 – Autor: Deputado **Fábio Feldmann**, Destaque nº 1.141 – Autor: Deputado **Victor Buaiç**, Destaque nº 1.822 – Autor: Deputado **Fábio Feldmann**, Destaque nº 1.140/E. 1.691 – Autor: Deputado **Nestor Duarte**, Destaque nº 871/E. 1.691 – Autora: Deputada **Lúcia Vania**, Destaque nº 835/E. 1.415 – Autor: **Mendes Canale**, Destaque nº 1.923/E. 1.690 – Autor: **Cid Carvalho**, Destaque nº 2.006 – Autor: **Antero de Barros**, Destaque nº 2.005 – **Eduardo Jorge** – Autor: **Agripino de Oliveira Lima** – **Robson Marinho** – **Octávio Eliseo** – **Ricardo Izar** – **Aldo Arantes** – **Ruy Nedel** – **Cunha Bueno** – **Luiz Salomão** – **Luís Roberto Ponte** – **Benedita da Silva** – **Nelson Carneiro** – **Mendes Thame** – **Sandra Cavalcanti** – **José Lins** – **Antônio de Jesus**.

O SR. GÉRSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GÉRSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a conceder a palavra aos oradores inscritos, peço um esclarecimento ao Sr. Relator com relação ao § 4º, que diz: "A floresta amazônica, a mata atlântica, a serra do mar, o pantanal mato-grossense e a zona costeira são patrimônio nacional".

Pergunto a S. Ex.^a se essas áreas não podem ser tocadas; se são intocáveis, inatingíveis. Enfim, o que significa isso?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (RELATOR) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o eminente Constituinte Gerson Peres, na seqüência de sua atuação na Comissão de Sistematização, onde foi aprovado este dispositivo, verifica agora que ele sofreu alterações. No texto oferecido pela Comissão de Sistematização não se fazia, como agora, a remessa para a lei. Conseqüentemente, a sua utilização poderá ser feita na forma da lei e dentro das condições que assegurem a preservação do meio ambiente. Portanto, não permanece a intocabilidade, como no texto da Comissão de Sistematização, porque há um elastério maior na fusão.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Câmara.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim" ao texto-base.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fábio Feldmann, para justificar a proposição.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vamos votar agora o Capítulo "Do Meio Ambiente", resultante de fusão de emendas apresentada por todos os partidos políticos desta Casa. Parece-me que o Capítulo "Do Meio Ambiente" representa algo de mais avançado que existe, em termos mundiais, em relação à matéria. O Brasil passa a inovar neste sentido.

Portador da maior bacia hidrográfica e de 33% das florestas tropicais do mundo, o Brasil detém a mais significativa diversidade biológica mundial, isto é, o maior número de espécies animais e vegetais, e, ao mesmo tempo, é o campeão em devastação florestal.

Há pouco se falava na ocupação da Amazônia. Dados recentes sobre o assunto mostram, por fotos de satélites, que no ano passado – no período de seis meses – destruímos 20 milhões de hectares da Amazônia; que 70 milhões de toneladas de matérias particuladas em suspensão foram queimadas; e que não há utilização racional, mas, ao contrário, sem qualquer propósito.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que colocamos neste texto é resultado do trabalho de todos os matizes ideológicos pois os partidos políticos desta Casa se reuniram para garantir às futuras gerações um estatuto constitucional que possa efetivamente reverter o trágico cenário ambiental em que vivemos. Trata-se de um trabalho que não procurou marcar posições políticas apenas, mas que envolveu várias viagens de constituintes por todos os quadrantes do País, a fim de prestarem sua contribuição.

Portanto, em nome da Frente Verde, nesta Casa, e da Frente Nacional de Ação Ecológica, peço a V. Ex.^{as} que votem a favor dessa fusão, que vai ao encontro do direito de as futuras gerações desfrutarem um meio ambiente sadio e equilibrado.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Gerson Peres, que falará contra.

Depois passaremos à votação.

O SR. GÉRSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pediria a atenção do Relator da matéria, por quem tenho grande apreço, para ouvir o que falarei.

Sr. Presidente, chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que estamos escrevendo uma Constituição, e não podemos utilizar terminologias e conceituações erradas.

Na legislação ordinária, o que é patrimônio nacional? É todo bem intocável da Nação, para fins econômicos. Não se pode utilizar o patrimônio nacional para fins econômicos, mas apenas para fins culturais e educativos. Não se pode tomar um prédio tombado pelo patrimônio nacional para ali instalar um supermercado.

A floresta amazônica é patrimônio nacional, e não pode ser utilizada para fins econômicos. Há uma contradição quando se diz que "sua utilização far-se-á na forma da lei".

Ora, a lei será ordinária e, nesse caso, patrimônio nacional é aquele que não pode ser tocado para fins econômicos. Não podemos escrever uma tolice dessas. Por isso, pedi a atenção do Relator, a fim de que S. Ex.^a examine atentamente

a matéria, pois, como está posta, há uma contradição no dispositivo constitucional.

Homem dos mais brilhantes desta Casa, sabe V. Ex.^a que não estou dizendo bobagens, mas algo juridicamente correto. A lei – lembro a V. Ex.^a – nasceu sob as copas da nossa floresta amazônica. Não podemos trancá-la como patrimônio nacional, porque não poderá ser utilizada, mesmo na forma da lei, para fins econômicos – o que contraria o desejo dos amazônidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo em vista que a emenda de fusão assegura o equilíbrio ecológico como direito de todos – estudos de impacto ambiental, a obrigação dos mineradores de recuperar o ambiente degradado – e pune, administrativa e penalmente os poluidores, obrigando-os a reparar os danos causados; tendo em vista também que a floresta amazônica, como todas as florestas hoje, faz parte do patrimônio da União, de acordo com o Código Florestal, o PDT votará "sim".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra pela ordem o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela Liderança do PC do B, temos a dizer que, em defesa do meio ambiente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sim, muito bem.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, desejando a preservação da floresta amazônica, vota "sim" com relação ao Capítulo "Do Meio Ambiente".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PSB vota "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra pela ordem o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, concordamos com as ponderações do ilustre Constituinte Gerson Peres, pois nosso partido se preocupa com § 4º, que considera a floresta amazônica, a mata Atlântica, serra do Mar, o Pantanal mato-grossense e a zona costeira patrimônio nacional. Esperamos que no segundo turno se possa dar redação melhor e mais adequada ao texto.

Em face do acordo, a Liderança do Partido de Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PFL vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra pela ordem, o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB quer o meio ambiente por inteiro, com todas as florestas. Permita V. Ex.^a este velho líder um minuto para extravasar a emoção, registrando a homenagem da Assembléia Nacional Constituinte aos grandes ecologistas que souberam construir a consciência ecológica nacional. Refiro-me nominalmente ao falecido Alberto Ruschi, ao Engenheiro José Hutzemberger (palmas), a Paulo Nogueira Neto, ao Almirante Ibsen Gusmão, a Maria Teresa Jorge Pádua, a Henrique Nunes, a Randáu Marques, a Dagomir Marques e Ana Gutemberg, os quais, com sua luta, seu espírito e denodo tornaram possível aos defensores do meio ambiente e da ecologia inscrever seus primados máximos na Carta constitucional que hoje votamos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PTB vota favoravelmente.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente; o Partido Liberal sente-se muito feliz por votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Partido Liberal vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o partido Comunista Brasileiro vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O PCB vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão, com a maior alegria, neste momento histórico afirma que sua bancada integralmente votará "sim", e pede que o Sr. Relator depois examine no texto se quando se fala em floresta amazônica, está contemplada a ilha do Bananal.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS votará "sim", e se alegra inclusive por ter chegado o

dia da votação. O Constituinte Gerson Peres já registrou a questão que o aflige, e S. Ex.^a certamente fará a correção que entende necessária.

O voto do PDS é "sim".

O SR. VITOR BUAIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, considerando que o texto da fusão satisfaz ao Movimento Ecológico da Preservação da Vida, em homenagem ao eminente cientista Augusto Ruschi, vota "sim".

O SR. FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vota "sim" o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. BENITO GAMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto relativamente à votação anterior. Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O voto de V. Ex.^a será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 601):

SIM – 450.

NÃO – 3.

ABSTENÇÃO – 4.

TOTAL – 457.

A fusão foi aprovada. (Palmas.)

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Afonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alécio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Pacheco – Abstenção

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Neto – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim	Genebaldo Correia – Sim	José Agripino – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Camargo – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Darcy Pozza – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Martnez – Sim
Daso Coimbra – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Costa – Sim
Delfim Netto – Sim	Gerson Peres – Sim	José da Conceição – Sim
Délio Braz – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Dutra – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gilson Machado – Sim	José Egreja – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Elias – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Fernandes – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Freire – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Genoíno – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Geraldo – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Guedes – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Duque – Sim	José Jorge – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Lins – Sim
Edésio Frias – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Edison Lobão – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Luiz Maia – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Maranhão – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Maria Eymael – Sim
Edme Tavares – Sim	Homero Santos – Sim	José Maurício – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Souto – Sim	José Moura – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Queiroz – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Richa – Sim
Elias Murad – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Tavares – Sim
Enoc Vieira – Sim	Irma Passoni – Sim	José Teixeira – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Israel Pinheiro – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Itamar Franco – Sim	José Tinoco – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Lech – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Ivo Mainardi – Sim	José Viana – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Jovanni Masini – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Juarez Antunes – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jairo Azi – Sim	Júlio Campos – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Expedito Machado – Sim	Jamil Haddad – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Koyu Iha – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Lael Varella – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jayme Santana – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Leite Chaves – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jesus Tajra – Sim	Lélio Souza – Sim
Feres Nader – Sim	Joaci Goes – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Agripino – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Alves – Sim	Lezio Sathler – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Calmon – Sim	Lídice da Mata – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João da Mata – Sim	Lourival Baptista – Sim
Fernando Santana – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luís Eduardo – Sim
Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Menezes – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Sim
Flávio Rocha – Sim	João Natal – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Freire – Sim
Floríceno Paixão – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Gushiken – Sim
França Teixeira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Salomão – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Soyer – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Viana – Sim
Francisco Coelho – Sim	Jofran Frejat – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Francisco Diógenes – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Küster – Sim	Jonival Lucas – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maluly Neto – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Castro – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Hage – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Sales – Sim	Jorge Leite – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Gandi Jamil – Sim	Jorge Uequet – Sim	Manuel Viana – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Vianna – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim

Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Sim
 Miraldo Gomes – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Narciso Mendes – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Almeida – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Sim

Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacerlar – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Santinho Furtado – Sim
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim

Vinicius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Comunico ao Plenário que o nobre Constituinte Flávio Palmier da Veiga retirou o Destaque nº 279, de sua autoria, pela circunstância de o mesmo fazer parte da fusão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.965

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para 2P01398-8 de autoria do constituinte Sérgio Spada – para aprovação: – **Sérgio Spada.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.398

Do Sr. Sérgio Spada

Ao inciso III, do § 1º do art. 262, do Projeto de Constituição, dê-se a seguinte redação:

"Art 262.

§ 1º.....

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes e serem especialmente protegidos, permitida sua utilização desde que não comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção"

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa anuncia o Destaque nº 1.965 à emenda nº 1.398, de autoria do nobre constituinte Sérgio Spada.

O texto de S. Ex.^{as} apresenta a seguinte redação:

§ 1º.....

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos...

E aqui está a diferença relativa ao texto-base, da fusão, que acaba de ser aprovado:

"...permitida a sua utilização, desde que não comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;"

O texto aprovado diz "vedada", ao invés de "permitida":

"... vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;"

É a diferença fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Sérgio Spada, para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabamos de aprovar um dos textos que – tenho certeza – será um dos maiores legados desta Assembléia Nacional Constituintes às futuras gerações.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Constituinte Fábio Feldman pelo esforço e dedicação para que chegássemos a este resultado, bem como aos demais Constituintes e aos participantes dos movimentos em prol desta luta.

No entanto, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Constituintes, há uma correção a ser feita. O § 1º do art. 262 está assim redigido:

"Art. 262.

§ 1º Para assegurar a efetividade do direito referido neste artigo, incumbe do poder público:

.....
III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a expressão "vedada qualquer utilização" criará um problema, no meu entendimento, muito sério para situação hoje existente. No território nacional, há diversos parques nacionais e reservas biológicas que são, de uma forma ou de outra, utilizados para passagem de rodovia, ferrovia, rede de energia, ou qualquer coisa dessa natureza. Deve-se evitar, pois, que se repita o que ocorreu recentemente no Estado do Paraná: uma estrada quinquagenária, que servia como elo de ligação entre diversos Estados e várias regiões do Sul do País, acabou sendo obstruída, que está a gerar seriíssimos problemas à população e ao desenvolvimento de toda a região, inclusive ao próprio meio ambiente. Pois é algo assim que queremos evitar, em face da redação do inciso III do § 1º do art. 262.

Em momento algum esquecemos a necessidade da preservação do meio ambiente, mas queremos substituir a palavra "vedada" por "permitida e, na seqüência, acrescentar: "desde que não comprometa a utilização dos atributos que justifiquem sua proteção". Até porque, Sr. Presidente, existe, na seqüência o inciso IV, que diz que incumbe ao poder público "exigir, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade". Significa que, mesmo para utilizar estas áreas, deverá haver o estudo de impacto do meio ambiente, que terá ampla publicidade.

Portanto, queria dizer a V. Ex.^{as} da importância da manutenção da minha emenda, que em nada

prejudica o texto já aprovado. Além disso, não criará um problema para situações hoje existentes, como ocorre no Parque Nacional do Iguaçu e em outros parques nacionais existentes em todo o território nacional, como é o caso do Parque Nacional do Pantanal, do Parque Nacional do Araguaia, e do Parque Nacional da Serra de Capivara, onde já existem rodovias. Diversos outros parques, que também possuem obras, foram criados após a existência dessas benfeitorias que ocasionaram o desenvolvimento da região.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, meu temor é de que a palavra "vedada" leve o Poder Judiciário a interpretar o texto de tal modo que torna absolutamente impossível inclusive a ocupação dos parques que já têm esse tipo de construção e obra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está em votação a matéria. O parecer do Relator é contrário à proposição.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS recomenda à sua bancada que vote contra.

O SR. FÁBIO FELDMANN: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – O PMDB vota contra.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – O PDT vota contra.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – O PCB vota contra.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão orienta sua bancada a votar "não".

O SR. ROBERTO JEFFERSON: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, queremos saber do Deputado Arnaldo Faria de Sá como vota o PMB, mas não conseguimos encontrar o Líder do partido aqui. (Pausa.) O PTB é contra.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará "não".

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "não".

O SR. HAROLDO LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. ASSIS CANUTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior votei "não", porque me opunha a um dos itens, embora fosse favorável a 99% da matéria.

Vou encaminhar meu voto à Mesa, por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Presidência encaminhará a justificação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 602);

SIM – 37
NÃO – 393
ABSTENÇÃO – 10
TOTAL – 440

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS.		
CONSTITUINTE:			Carlos Mosconi – Não	Francisco Coelho – Não
Presidente: Ulysses Guimarães –			Carlos Sant'Anna – ABSTENÇÃO	Francisco Diógenes – Não
Abstenção			Carlos Virgílio – Não	Francisco Küster – Não
		Abigail Feitosa – Não	Carrel Benevides – Não	Francisco Pinto – Não
		Acival Gomes – Não	Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Rollemberg – Não
		Adauto Pereira – Não	Célio de Castro – Não	Francisco Rossi – Não
		Ademir Andrade – Não	Celso Dourado – Não	Francisco Sales – Sim
		Adolfo Oliveira – Não	César Maia – Não	Furtado Leite – Não
		Adroaldo Streck – Não	Chagas Duarte – Não	Gandi Jamil – Não
		Adylson Motta – Não	Chagas Rodrigues – Não	Gastone Righi – Não
		Aécio de Borba – Não	Christóvam Chiaradia – Não	Genebaldo Correia – Não
		Aécio Neves – Não	Cid Sabóla de Carvalho – Não	Geovani Borges – Não
		Agassiz Almeida – Sim	Cláudio Ávila – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
		Agripino de Oliveira Lima – Não	Costa Ferreira – Não	Geraldo Bulhões – Não
		Airton Cordeiro – Não	Cristina Tavares – Não	Geraldo Fleming – Não
		Airton Sandoval – Não	Cunha Bueno – Não	Geraldo Melo – Não
		Alarico Abib – Sim	Dálmton Canabrava – Não	Gerson Camata – Sim
		Albano Franco – Não	Darcy Deitos – Sim	Gerson Marcondes – Não
		Abérico Cordeiro – Não	Darcy Pozza – Não	Gerson Peres – Não
		Albérico Filho – Não	Daso Coimbra – Não	Gidel Dantas – Não
		Alceni Guerra – Não	Davi Alves Silva – Não	Gil César – Não
		Aldo Arantes – Não	Del Bosco Amaral – Sim	Gilson Machado – Não
		Alfredo Campos – Não	Delfim Netto – Não	Gonzaga Patriota – Sim
		Aloysio Chaves – Não	Denisar Arneiro – Não	Guilherme Palmeira – Não
		Aloysio Teixeira – Não	Dionisio Dal Prá – Não	Gumercindo Milhomem – Não
		Aluizio Bezerra – Não	Dirce Tutu Quadros – Não	Harlan Gadelha – Não
		Aluízio Campos – Não	Dirceu Carneiro – Não	Haroldo Lima – Não
		Álvaro Pacheco – Não	Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Sabóia – Não
		Alysson Paulinelli – Não	Domingos Juvenil – Não	Hélio Duque – Sim
		Amaral Netto – Não	Domingos Leonelli – Não	Hélio Manhães – Não
		Amaury Müller – Não	Doreto Campanari – Não	Hélio Rosas – Não
		Ângelo Magalhães – Não	Edésio Frias – Não	Henrique Córdova – Não
		Anna Maria Rattes – Não	Edison Lobão – Não	Heráclito Fortes – Não
		Annibal Barcellos – Não	Edivaldo Holanda – Não	Hermes Zaneti – Sim
		Antônio Britto – Não	Edivaldo Motta – Não	Humberto Lucena – Não
		Antônio Câmara – Não	Edme Tavares – Não	Inocência Oliveira – Não
		Antônio Carlos Franco – Não	Edmilson Valentim – Sim	Iram Saraiva – Não
		Antônio Carlos Konder Reis – Não	Eduardo Bonfim – Não	Irapuan Costa Júnior – Não
		Antoniocarlos Mendes Thame – Não	Eduardo Jorge – Não	Irma Passoni – Não
		Antônio de Jesus – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Israel Pinheiro – Não
		Antonio Ferreira – Não	Elias Murad – Não	Itamar Franco – Não
		Antonio Gaspar – Não	Eliel Rodrigues – Não	Ivo Lech – Não
		Antonio Mariz – Não	Enoc Vieira – Não	Ivo Mainardi – Não
		Antonio Perosa – Não	Eraldo Tinoco – Não	Ivo Vanderlinde – Não
		Arnaldo Faria de Sá – Não	Eraldo Trindade – Não	Jacy Scanagatta – Não
		Arnaldo Moraes – Não	Erico Pegoraro – Não	Jairo Azi – Não
		Arnold Fioravante – Não	Ervin Bonkoski – Não	Jalles Fontoura – Não
		Artenir Werner – Não	Eunice Michiles – ABSTENÇÃO	Jamil Haddad – Não
		Artur da Távola – Não	Evaldo Gonçalves – Não	Jarbas Passarinho – Não
		Asdrubal Bentes – Não	Expedito Machado – Não	Jayme Paliarin – Não
		Assis Canuto – Sim	Ézio Ferreira – Não	Jayme Santana – Não
		Átila Lira – Não	Fábio Feldmann – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
		Augusto Carvalho – Não	Fábio Raunheitti – Não	Jesus Tajra – ABSTENÇÃO
		Áureo Mello – ABSTENÇÃO	Farabulini Júnior – Não	Joaci Góes – Não
		Basílio Villani – Não	Fausto Rocha – Não	João Agripino – Não
		Benedicto Monteiro – Não	Felipe Mendes – Não	João Alves – Não
		Benedita da Silva – Não	Feres Nader – Não	João Calmon – Não
		Benito Gama – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Carlos Bacelar – Não
		Bernardo Cabral – Não	Fernando Cunha – Sim	João da Mata – Não
		Beth Azize – Não	Fernando Gasparian – Não	João de Deus Antunes – Não
		Bezerra de Melo – Não	Fernando Gomes – Não	João Machado Rollemberg – Não
		Bocayuva Cunha – Não	Fernando Santana – Não	João Menezes – Não
		Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Vielas – Não	João Natal – Sim
		Brandão Monteiro – Não	Flavio Palmier da Veiga – Não	João Paulo – Não
		Caio Pompeu – Não	Flávio Rocha – Não	João Rezek – Não
		Carlos Alberto – Não	Florestan Fernandes – Não	Joaquim Bevilacqua – ABSTENÇÃO
		Carlos Alberto Caó – Não	Floríceno Paixão – Não	Joaquim Francisco – Não
		Carlos Benevides – Não	França Teixeira – Não	Joaquim Sucena – ABSTENÇÃO
		Carlos Cardinal – Não	Francisco Amaral – Não	Jofran Frejat – Não
		Carlos Chiarelli – Não	Francisco Benjamim – Não	Jonas Pinheiro – Não
		Carlos Cotta – Não	Francisco Carneiro – Não	Jonival Lucas – Não
		Carlos De'Carli – Não		

Jorge Arbage – Não	Manoel Moreira – Não	Paulo Mincarone – Não
Jorge Bornhausen – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Paim – Não
Jorge Hage – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Pimentel – Não
Jorge Leite – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Ramos – Não
Jorge Medauar – Não	Márcio Braga – Não	Paulo Roberto – Sim
Jorge Uequet – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jorge Vianna – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Silva – Não
José Agripino – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Carlos Coutinho – Não	Maria Lúcia – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Assad – Não	Plínio Martins – Não
José Carlos Martínez – Não	Mário Covas – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário de Oliveira – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Lima – Não	Raimundo Rezende – Não
José Costa – Não	Mário Maia – Não	Raquel Cândido – ABSTENÇÃO
José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Dutra – Não	Matheus Iensen – Não	Raul Belém – Não
José Egreja – Não	Maurício Corrêa – Não	Raul Ferraz – Não
José Elias – Não	Maurício Fruet – Sim	Renan Calheiros – Não
José Fernandes – Não	Maurício Nasser – Não	Renato Johnsson – Sim
José Freire – Não	Maurício Pádua – Não	Renato Vianna – Não
José Genoíno – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Ricardo Izar – Abstenção
José Geraldo – Não	Mauro Benevides – Não	Rita Camata – Não
José Guedes – Sim	Mauro Borges – Não	Roberto Augusto – Não
José Jorge – Não	Mauro Campos – Não	Roberto Brant – Não
José Lins – Não	Mauro Miranda – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Luiz de Sá – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Freire – Não
José Luiz Maia – Não	Meira Filho – Não	Roberto Jefferson – Não
José Maranhão – Não	Mello Reis – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Maria Eymael – Não	Melo Freire – Não	Roberto Torres – Não
José Maurício – Não	Mendes Botelho – Não	Roberto Vital – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Não	Robson Marinho – Não
José Moura – Sim	Messias Góis – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Paulo Bisol – Não	Messias Soares – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Queiroz – Não	Michel Temer – Não	Rosa Prata – Não
José Richa – Não	Milton Barbosa – ABSTENÇÃO	Rospide Netto – Não
José Tavares – Sim	Milton Lima – Não	Rubem Medina – Não
José Thomaz Nonô – Não	Milton Reis – Não	Ruben Figueiró – Não
José Tinoco – Não	Miraldo Gomes – Não	Ruberval Pilotto – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Miro Teixeira – Não	Ruy Bacelar – Não
José Viana – Não	Moema São Thiago – Não	Ruy Nedel – Não
Jovanni Masini – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Salatiel Carvalho – Não
Juarez Antunes – Não	Mussa Demes – Não	Samir Achôa – Não
Júlio Campos – Não	Nabor Júnior – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Júlio Costamilan – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Santinho Furtado – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Aguiar – Não	Saulo Queiroz – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Carneiro – Não	Sérgio Brito – Não
Lael Varella – Não	Nelson Jobim – Não	Sérgio Spada – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Sabrá – Não	Sérgio Werneck – Não
Leite Chaves – Sim	Nelson Seixas – Sim	Severo Gomes – Não
Lélio Souza – Não	Nelson Wedekin – Não	Sigmaringa Seixas – Não
Leopoldo Peres – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Sílvio Abreu – Não
Leur Lomanto – Não	Nestor Duarte – Não	Simão Sessim – Não
Lezio Sathler – Não	Ney Maranhão – Não	Siqueira Campos – Não
Lídice da Mata – Não	Nilso Sguarezi – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
Lourival Baptista – Não	Nilson Gibson – Não	Sotero Cunha – Não
Lúcia Vânia – Não	Nyder Barbosa – Não	Tadeu França – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Octávio Elísio – Não	Telmo Kirst – Não
Luís Eduardo – Não	Olívio Dutra – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Orlando Bezerra – Não	Theodoro Mendes – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oscar Corrêa – Não	Tito Costa – Não
Luiz Freire – Não	Osmar Leitão – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Luiz Gushiken – Não	Osmir Lima – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Oswaldo Bender – Não	Uldurico Pinto – Não
Luiz Salomão – Não	Oswaldo Coelho – Não	Valmir Campelo – Não
Luiz Soyer – Não	Oswaldo Macedo – Sim	Valter Pereira – Não
Luiz Viana – Não	Oswaldo Almeida – Não	Vasco Alves – Não
Luiz Viana Neto – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Vicente Bogo – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Ottomar Pinto – Não	Victor Faccioni – Não
Maguito Vilela – Sim	Paes Landim – Não	Victor Fontana – Sim
Maluly Neto – Não	Paulo Delgado – Não	Victor Trovão – Não
Manoel Castro – Não	Paulo Marques – Não	Vilson Souza – Não

Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiç – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 863**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00279-0, art. 262. – **Antoniocarlos Mendes Thame.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 279

Do Sr. Agripino de Oliveira Lima

Dê-se ao art. 262, § 2º, a seguinte redação:

"Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 863, Emenda nº 279, cujo autor é o Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame. Quer o nobre Constituinte que se dê a seguinte redação:

"Aqueles que explorarem recursos minerais ficam obrigados a recuperar o ambiente degradado."

O texto aprovado condicionava a recuperação a acordo com soluções técnicas exigidas pelo órgão público competente, na forma da lei.

O SR. EDMILSON VALENTIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de retificar meu voto, que é "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame é signatário do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Já S. Ex.^a retirou a assinatura do acordo, para ter condições de sustentar sua proposição.

O SR. RAIMUNDO LIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto é "não", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIOCARLOS MENDES THAME (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, temos assistido, durante esses meses, a um extraordinário esforço de síntese deste processo dialético que se instala, nesta sala, a fim de que surja, fruto das posições divergentes, um texto que signifique convergência, havendo concessões de ambas as partes para que este trabalho represente, aproximadamente, pelo menos, o pensamento da grande maioria desta Nação. Muitas vezes, neste esforço, chegamos a um texto legal. O que significa isso? Significa que mantemos o comando constitucional, o princípio, o azimute, mas jogamos para a lei a definição da forma de fazer. Isto é o que acontece em relação a esse dispositivo. No esforço para se encontrar uma síntese, acabamos elaborando um texto que nada diz, em que parte do que acabamos de propor desdiz, contradiz e anula a outra parte.

Precisamos de uma definição. Queremos que aquele que causa algum dano com a exploração de recursos naturais restaure o dano causado, ou não? Se queremos, vamos parar na metade do parágrafo, ou seja, aquele que causa um prejuízo ecológico pela exploração dos recursos naturais fica obrigado a restaurar, ressarcir, compensar ou corrigir o dano causado." E ponto final. Se aceitarmos que um funcionário público diga, de acordo com as normas técnicas, o que a pessoa deve fazer para recuperá-lo, faremos algo absurdamente inócuo, que poderá resultar num simples ato absolutamente sem sentido, ou em algo inexecutável para castigar aquele que causou algum dano ecológico pela utilização dos recursos naturais.

Mais estranho ainda é quando, no finalzinho, aparece a expressão "na forma da lei". Se vai haver uma lei que disciplinará o assunto, então, não há esta amplitude, esta liberdade para que o funcionário público dê esse laudo técnico de como recuperar o ambiente. Portanto, é preciso que definamos a matéria neste momento. Queremos que aquele que utilize os recursos naturais faça as correções, corrija os danos causados ou não. É este o objetivo da emenda que submeto à elevada análise, ao descortino e à consideração de todos os Srs. Constituintes. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão, que se manifestará contra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em sua emenda, o nobre Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame certamente tem a boa intenção de simplificar o processo de recuperação ambiental. No entanto, talvez não esteja S. Ex.^a informado das disposições legais vigentes que regulam a matéria. A Lei Nacional do

Meio Ambiente, nº 6.938, cria um mecanismo segundo o qual quem explorar atividade poluidora ou potencialmente poluidora ficará obrigado a realizar um estudo de impacto ambiental, no qual o promotor da atividade terá de avaliar todas as modificações causadas ao meio ambiente e propor, simultaneamente, medidas que visem à sua recuperação.

Esse procedimento é consolidado no Relatório de Impacto Ambiental que, de acordo com a lei, tem de ser publicado. Aliás, esse princípio já está consagrado no texto constitucional. Evidentemente, à medida que as atividades forem sendo desenvolvidas, o minerador – no caso a pessoa que exerce atividade poluidora e degradadora do ambiente – tem o dever de cumprir o compromisso assumido no Relatório de Impacto Ambiental.

É evidente, nobre Constituinte Antoniocarlos Mendes Thame, que isso deve estar regulado em lei. Por conseguinte, justifica-se a expressão *in fine* no § 2º do artigo citado. Além disso, é necessário que na solução proposta conste o "de acordo" das autoridades responsáveis, que têm o dever de zelar pela preservação ambiental.

Portanto, concito os Srs. Constituintes a manterem, na íntegra, o texto da fusão, o texto do acordo, que corresponde às necessidades de preservação e defesa do meio ambiente no País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do Relator é contrário à proposição. O Relator se manifesta pela rejeição.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará contra.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro votará a favor.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS sugere à sua bancada votar "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará "não".

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PT, mantendo o acordo, votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, por considerar que não houve acordo em torno dessa emenda, sendo o texto praticamente idêntico ao anterior, e por se tratar de proposta de um legítimo representante do Partido da Frente Liberal, a Liderança recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB acompanha o voto do Sr. Relator e recomenda à sua bancada votar "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Antes de anunciar o voto, como questão de ordem, pediria um esclarecimento ao ilustre Relator. Essa disposição, a meu ver, consta *ipsis litteris* da emenda de fusão que votamos. Seria possível ao Sr. Relator dar-nos um esclarecimento sobre isto? Talvez eu esteja equivocado, pois li os textos e achei que são iguais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (RELATOR) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda é mais rigorosa. O texto do acordo remete para a lei, e a emenda não faz remissão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Claro, condiciona pareceres técnicos a manifestações do poder público.

O SR. GASTONE RIGHI: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB votará "não" à emenda.

O SR. ALDO ARANTES: – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, há um acordo que na verdade leva em conta os interesses do meio ambiente, e, para resguardar o acordo, o PC do B vota "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Apesar do grande apreço e admiração que temos pelo nobre Deputado Mendes Thame, o PL votará com o acordo: "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do relator, como virem, é contrário. Pela rejeição da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 603):

SIM – 81
NÃO – 354
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 443

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Britto – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Não
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não

Antonio Ueno – Sim
Araldo Faria de Sá – Não
Araldo Moraes – Não
Arnold Fioravante – Não
Aroldo de Oliveira – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Não
Bosco França – Não
Brandão Monteiro – Não
Caio Pompeu – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Não
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Não
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Del Bosco Amaral – Sim
Delfim Netto – Sim
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionisio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Não
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não	Jairo Carneiro – Sim	Lavoisier Maia – Não
Erico Pegoraro – Sim	Jamil Haddad – Sim	Leite Chaves – Sim
Ervin Bonkoski – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lélio Souza – Não
Eunice Michiles – Sim	Jayme Paliarin – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Jayme Santana – Sim	Leopoldo Peres – Não
Exedito Machado – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Leur Lomanto – Não
Ézio Ferreira – Não	Jesus Tajra – Sim	Levy Dias – Não
Fábio Feldmann – Não	Joaci Góes – Não	Lezio Sathler – Sim
Fábio Raunheitti – Não	João Agripino – Não	Lídice da Mata – Não
Farabulini Júnior – Sim	João Alves – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Fausto Rocha – Sim	João Calmon – Não	Lourival Baptista – Não
Felipe Mendes – Não	João Carlos Bacelar – Não	Lúcia Vânia – Não
Feres Nader – Não	João da Mata – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	João de Deus Antunes – Não	Luís Eduardo – Não
Fernando Cunha – Sim	João Machado Rollemberg – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Fernando Gasparian – Não	João Natal – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	João Paulo – Não	Luiz Freire – Não
Fernando Lyra – Não	João Rezek – Não	Luiz Gushiken – Não
Fernando Santana – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Fernando Velasco – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Salomão – Não
Flávio Rocha – Não	Joaquim Hayckel – Não	Luiz Soyer – Não
Florestan Fernandes – Não	Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana – Não
Floricens Paixão – Não	Jofran Frejat – Não	Luiz Viana Neto – Não
França Teixeira – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Amaral – Sim	Jonival Lucas – Não	Maguito Vilela – Não
Francisco Benjamim – Não	Jorge Arbage – Não	Maluly Neto – Não
Francisco Carneiro – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Manoel Castro – Não
Francisco Coelho – Sim	Jorge Hage – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Küster – Não	Jorge Leite – Não	Manoel Ribeiro – Não
Francisco Pinto – Não	Jorge Medauar – Não	Mansueto de Lavor – Não
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Uequet – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Francisco Rossi – Não	Jorge Vianna – Não	Márcia Kubitschek – Não
Francisco Sales – Não	José Agripino – Sim	Márcio Braga – Não
Furtado Leite – Sim	José Camargo – Não	Marcos Lima – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Coutinho – Não	Marcos Perez Queiroz – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Grecco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Genebaldo Correia – Não	José Carlos Martinez – Não	Maria Lúcia – Não
Geovah Amarante – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Mário Assad – Não
Geovani Borges – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mário Covas – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Costa – Não	Mário de Oliveira – Não
Geraldo Bulhões – Não	José da Conceição – Não	Mário Lima – Não
Geraldo Campos – Não	José Dutra – Não	Mário Maia – Não
Geraldo Melo – Não	José Egreja – Não	Marluce Pinto – Não
Gerson Camata – Não	José Elias – Não	Matheus Iensen – Não
Gerson Peres – Não	José Fernandes – Não	Mattos Leão – Não
Gidel Dantas – Não	José Freire – Não	Maurício Fruet – Não
Gil César – Não	José Genoíno – Não	Maurício Corrêa – Não
Gilson Machado – Não	José Geraldo – Não	Maurício Pádua – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Guedes – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Não	Mauro Benevides – Não
Gumerindo Milhomem – Não	José Lins – Abstenção	Mauro Borges – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Luiz de Sá – Não	Mauro Campos – Não
Haroldo Lima – Não	José Luiz Maia – Não	Mauro Miranda – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Maria Eymael – Sim	Mauro Sampaio – Não
Hélio Duque – Não	José Maurício – Não	Meira Filho – Não
Hélio Manhães – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mello Reis – Abstenção
Hélio Rosas – Não	José Moura – Não	Melo Freire – Não
Henrique Córdova – Não	José Paulo Bisol – Não	Mendes Botelho – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	José Queiroz – Não	Mendes Ribeiro – Não
Hermes Zaneti – Não	José Richa – Não	Messias Góis – Não
Iberê Ferreira – Não	José Tavares – Não	Messias Soares – Não
Ibsen Pinheiro – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Michel Temer – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Tinoco – Não	Milton Barbosa – Sim
Iram Saraiva – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Milton Lima – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	José Viana – Não	Milton Reis – Não
Irma Passoni – Não	Jovanni Masini – Sim	Miro Teixeira – Não
Israel Pinheiro – Não	Júlio Campos – Sim	Moema São Thiago – Não
Itamar Franco – Sim	Júlio Costamilan – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Não	Nabor Júnior – Não
Ivo Mainardi – Não	Koyu Iha – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lael Varela – Abstenção	Nelson Aguiar – Não

Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelson Friedrich – Sim
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezzi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nyder Barbosa – Não
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Sim
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Não
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Abstenção
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Não
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zazur – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Não
 Raquel Cândido – Não
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Izar – Não
 Rita Camata – Não
 Roberto Augusto – Não
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Rollemberg – Não
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Não
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Não
 Salatiel Carvalho – Não
 Samir Achôa – Não

Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Não
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Não
 Vinícius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornelas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 146

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01343-1, art. 262. – **Fausto Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº 1.343
 Do Sr. Fausto Rocha

Acrescente-se onde couber no art. 262 o seguinte parágrafo:

“É proibido fumar nos ambientes fechados.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio o Destaque nº 146, referente à Emenda

nº 1.343, de autoria do Constituinte Fausto Rocha, que deseja seja incluída no texto do Capítulo “Do Meio Ambiente” a seguinte disposição:

“É proibido fumar nos ambientes fechados.”

É o texto. (Palmas).

Concedo a palavra ao autor da proposição, que acaba de ser aplaudida, Constituinte Fausto Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fausto Rocha, para encaminhar a votação,

O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SR Sem revisão do orador): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, sabem V. Ex.^{as} da luta titânica que aqueles que fumam empreendem para deixar de fumar, porque reconhecem o malefício que causam a si mesmos. Se nesta árdua batalha a própria fibra do indivíduo está envolvida, é claro que aquilo que não deseja para si também não deseja para outrem.

Nos últimos dias, as Sr.^{as} e os Srs. Constituintes receberam farto material médico mostrando que o fumante passivo passa a receber de 30 a 40% dos malefícios do fumo: Mesmo aqueles que não fumam, uma vez na presença daqueles que o fazem, acabam sendo também prejudicados. Se o ambiente for fechado e se o ar condicionado estiver ligado, esse percentual cresce. Ora, supõe-se que aquilo que os fumantes não desejam para si, e se esforçam titanicamente para evitar, é claro que não desejam para os outros. E se o meio ambiente tem recebido uma votação maciçamente favorável – ainda agora votaram a favor do meio ambiente 450 Srs. Constituintes e votaram contra o meio ambiente apenas três – da mesma forma a Emenda de autoria do Constituinte Elias Murad contra o fumo, proibindo a sua difusão e divulgação, foi aprovada ontem, com 341 votos a favor e apenas 35 contra.

A revista **Veja** publicou, na sua edição de 27 de abril, que, num período curto, cresceu em 2,6% o hábito de fumar no Brasil. Parece um percentual pequeno, mas, considerando a população de 150 milhões de pessoas, ele representa um acréscimo de milhares ou até milhões de jovens que passam a fumar, graças ao hábito que os adultos estão a lhes ensinar.

“O Congresso está com o ar saturado”, diz o jornal **O Estado de S. Paulo**. O ar no nosso plenário é seis vezes mais saturado do que o permitido pela Organização Mundial de Saúde.

Trago um exemplo do dia-a-dia: num restaurante, alguém acaba de almoçar. Chega o cafezinho, e ele pede a conta. Até que esta seja providenciada, o troco seja feito, o bate-papo termine, o vizinho do lado receba a sua refeição, ele que podia esperar mais dois ou três minutos para fumar lá fora, solta aquelas baforadas que vão prejudicar não só a saúde, mas até o prazer daquele que vai ingerir seu alimento. Esse hábito é contrário à natureza. É claro que as Sr.^{as} e os Srs. Constituintes saberão que a legislação poderá ordenar, e as pessoas acostumar-se-ão a fumar alguns minutos depois. Isso fará com que haja também no ambiente de trabalho um local separado para aqueles que ainda não conseguiram vencer o vício, que poderão sair alguns minutos e fumar num recinto próprio, de modo a não prejudicar os outros.

Como não podemos crer que alguém deliberadamente aceite o fato de estar prejudicando as demais pessoas, que, como sabemos, são a maioria, estamos certos de que cada um de nós permitirá conscientemente que por meio da lei seja dada orientação para que nenhum brasileiro venha a prejudicar a saúde de outros, causando doenças comprovadamente oriundas do cigarro, como o câncer nas vias aéreas.

Mais não será preciso dizer, já que a maioria dos Constituintes está absolutamente convencida de que é por intermédio da lei que se mudam os costumes e se preserva a saúde da maioria da população brasileira.

O SR. CHAGAS RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de assinalar que votei contra, mas meu nome não consta no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, que se manifestará contra a emenda.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de declarar que não fumo há um mês. Portanto, estou à vontade para encaminhar a votação contrariamente a esta emenda que proíbe fumar em lugares fechados.

Em segundo lugar, essa matéria não é constitucional. (Apupos).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos, democraticamente, ouvir todas as opiniões.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Talvez pudéssemos colocar esse dispositivo numa norma de grupo escolar, mas nem isso é possível, pois não se poderia fumar no banheiro, por ser fechado. Se aprovada essa emenda, os operários não poderão fumar nas fábricas, os bancários não poderão fumar durante o trabalho, nem os comerciários poderão fumar dentro do escritório, porque o ambiente é fechado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que destrói o meio ambiente não é o fato de se fumar nos lugares fechados – a campanha contra o fumo já se está tomando uma verdadeira paranóia – mas outras questões que nós, timidamente, parcialmente, colocamos no capítulo que trata do meio ambiente.

Proibir que se fume em lugares fechados, no Brasil ou em qualquer país, além de ser ridículo, fere a liberdade daqueles que, por um ou outro motivo, podem fumar onde trabalham. Portanto, esse dispositivo não pode ser aprovado como matéria constitucional. Daqui a pouco tudo será proibido. Onde estamos, Sr. Presidente? Proibir que se fume em lugares fechados! Lei ordinária, no âmbito do Município, pode proibir que se fume em aviões ou no plenário. Todavia, genericamente, proibir fumar em lugares fechados é um absurdo. Em nome desta Assembléia, vamos rejeitar essa emenda.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de saber se, caso esta emenda seja aprovada, eu, que não fumo, poderia fazê-lo na minha casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está com a palavra o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator. PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, eu disse, há pouco, ao Constituinte Fausto Rocha, que meu parecer por escrito, que havia sido contrário, tinha como suporte – e o disse a S. Ex.^a – o problema resultante de abrangência rígida do texto. Os capítulos referentes à saúde e ao meio ambiente, complementados com a emenda ontem aprovada, de autoria do Constituinte José Elias Murad, poderão ser aperfeiçoados. Porém, tendo em vista a forma como está redigida a emenda, eu, que não fumo, estou à vontade para dizer isto: fica difícil aprová-la.

Assim, opino pela sua rejeição.

O SR. FAUSTO ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra, porque fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de acrescentar um detalhe: fixado o conceito, a lei determinará os parâmetros.

Era o ponto que gostaria de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Obrigado a V. Ex.^a pelo esclarecimento.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em respeito ao capítulo que trata no meio ambiente, creio que esta questão não é para ser colocada aí.

O PCB vota contra.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no mérito, o PC do B é favorável a esta emenda, mas considera que esta não é uma questão de caráter constitucional; portanto, vota contra.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores recomenda à sua bancada o

voto "não", pois não considera essa matéria constitucional.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de recordar que há alguns dias venho pedindo a V. Ex.^a, que tem autoridade e poder de comando sobre esta Casa, que apele não só para os Deputados e Senadores, mas também para os jornalistas e funcionários, a fim de que não fumem dentro do plenário. (Muito bem!)

Este projeto chegou à Mesa com incorreções na linguagem. O Relator poderia adequá-lo. Penso que este dispositivo é necessário e constitucional, porque o fumo é um assassino de milhões de brasileiros.

Assim, o PDS vota pela aprovação.

O SR. LUIZ SALOMÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará contra a emenda, tendo em vista que a matéria não é pertinente ao direito ambiental.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão é defensor de todos os projetos que visem à saúde pública; todavia, esta matéria, de um lado, não é constitucional e, de outro lado, por sua abrangência, contém a maldição da inaplicabilidade. Assim sendo, a Liderança orienta sua bancada a votar "não".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considero a questão aberta e votarei "não", porque já dizia o poeta "É proibido proibir".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, situando-se a favor do mérito da emenda, lembra a V. Ex.^a a importância de proibir que se fume em plenário e, ao mesmo tempo, solicita o encaminhamento do projeto de resolução existente sobre a matéria. Entretanto, mesmo sendo a favor da emenda, no mérito, esta Liderança votará contra, porque entende que a matéria deverá ser regulada por lei ordinária.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta questão é aberta na bancada do Partido Socialista Brasileiro; entretanto, a Liderança votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCENCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão fica em aberto na bancada do Partido da Frente Liberal. Pessoalmente, como médico, votarei "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, falei muito e não dei o voto. Infelizmente, na minha bancada tenho quem se intoxique com o fumo. Portanto, não posso dizer que a bancada votará "não". Peço a ela que vote "não", não fumando. Mas eu voto a favor.

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB deixa a questão em aberto, mas a Liderança votará "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Casa ouviu o voto de V. Ex.^a.

Passa-se à votação.

O parecer é pela rejeição.

(Procede-se à votação).

O SR. NELTON FRIEDRICH: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, desejo encaminhar a V. Ex.^a um requerimento com base no art. 62, § 1º, item III, da Resolução nº 2, e artigos 65 e 67 e parágrafos combinados com o art. 77.

Já que estamos próximos da decisão a propósito da duração do mandato do Presidente da República, meu requerimento é no sentido de termos uma votação histórica que possa resgatar um compromisso da Aliança Democrática, que ajudou a construir as bases da Nova República.

Quando milhões de brasileiros estão ansiosos pelo resultado da votação, encaminho a V. Ex.^a, Presidente Ulysses Guimarães, baluarte, pelo voto direto, da Presidência da República, este documento, para que seja transmitida ao vivo a votação, em cadeia de rádio e televisão, pelo voto nominal. Assim, todos os brasileiros poderão melhor acompanhar esse momento.

Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lembro a V. Ex.^a o seguinte: os assuntos não referentes à votação deverão ser tratados na parte da sessão correspondente. Mas V. Ex.^a pode fazer o encaminhamento do seu pedido.

O SR. CUNHA BUENO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, na votação anterior meu nome não constou no painel. Meu voto é "sim".

O SR. MANSUETO DE LAVOR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo fazer um registro que em nada vai prejudicar a votação. Como hoje é o Dia Nacional da Ecologia, gostaria de prestar uma homenagem ao grande ecólogo pernambucano e brasileiro Vasconcelos Sobrinho pelos seus 80 anos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 604):

SIM – 160.

NÃO – 264.

ABSTENÇÃO – 28.

TOTAL – 452.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Airton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Abstenção

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alécio Dias – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Álvaro Antônio – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amlcar Moreira – Sim

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antônio Ferreira – Sim

Antônio Gaspar – Não

Antônio Mariz – Não

Antônio Salim Curiati – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arnold Fioravante – Não

Aroldo de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Bosco França – Não

Caio Rompeu – Não

Cardoso Alves – Abstenção

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Benevides – Abstenção

Carlos Cardinal – Não

Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Não

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carlos Virgílio – Não

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

César Cais Neto – Sim

César Maia – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Neto – Não

Chagas Rodrigues – Sim

Christóvam Chiaradia – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Abstenção

Dálmton Canabrava – Não

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Sim

Davi Alves Silva – Não

Del Bosco Amaral – Sim

Delfim Netto – Sim

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Sim

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Não

Dirceu Carneiro – Sim

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Domingos Leonelli – Não

Doreto Campanari – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Holanda – Sim

Edivaldo Motta – Não	Humberto Lucena – Não	José Maurício – Não
Edme Tavares – Não	Humberto Souto – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Edmilson Valentim – Não	Iberê Ferreira – Sim	José Moura – Não
Eduardo Bonfim – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Paulo Bisol – Não
Eduardo Jorge – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Queiroz – Sim
Eduardo Moreira – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Richa – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Iram Saraiva – Não	José Tavares – Sim
Elias Murad – Sim	Irma Passoni – Não	José Thomaz Nonô – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Israel Pinheiro – Não	José Tinoco – Não
Enoc Vieira – Sim	Itamar Franco – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Lech – Não	José Viana – Sim
Érico Pegoraro – Abstenção	Ivo Mainardi – Abstenção	Jovanni Masini – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Ivo Vanderlinde – Sim	Juarez Antunes – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Júlio Campos – Não
Eunice Michiles – Sim	Jairo Azi – Abstenção	Júlio Costamilan – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Jutahy Magalhães – Abstenção
Exedito Machado – Sim	Jalles Fontoura – Não	Koyu Iha – Não
Ézio Ferreira – Não	Jamil Haddad – Não	Lael Varella – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lavoisier Maia – Sim
Farabulini Júnior – Não	Jayme Paliarin – Sim	Leite Chaves – Não
Fausto Rocha – Sim	Jayme Santana – Não	Lélio Souza – Não
Felipe Mendes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Feres Nader – Sim	Jesus Tajra – Sim	Leopoldo Peres – Abstenção
Fernando Bezerra Coelho – Não	Joaci Góes – Sim	Leur Lomanto – Sim
Fernando Cunha – Não	João Agripino – Não	Levy Dias – Sim
Fernando Gasparian – Não	João Calmon – Sim	Lídice da Mata – Não
Fernando Gomes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Louremberg Nunes Rocha –
Fernando Henrique Cardoso – Não	João da Mata – Não	Abstenção
Fernando Lyra – Não	João de Deus Antunes – Não	Lourival Baptista – Sim
Fernando Santana – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Lúcia Braga – Não
Fernando Velasco – Não	João Menezes – Não	Lúcia Vânia – Não
Flávio Rocha – Abstenção	João Natal – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Florestan Fernandes – Não	João Paulo – Não	Luís Eduardo – Não
Floríceno Paixão – Não	João Rezek – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
França Teixeira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Francisco Amaral – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Freire – Não
Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Hayckel – Não	Luiz Gushiken – Não
Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Francisco Coelho – Não	Jofran Frejat – Não	Luiz Salomão – Não
Francisco Diógenes – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Soyer – Não
Francisco Kuster – Não	Jonival Lucas – Não	Luiz Viana – Sim
Francisco Pinto – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção	Luiz Viana Neto – Sim
Francisco Rollemberg – Não	Jorge Hage – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Leite – Sim	Maluly Neto – Não
Francisco Sales – Não	Jorge Medauar – Não	Manoel Castro – Abstenção
Furtado Leite – Sim	Jorge Ueque – Não	Manoel Moreira – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Vianna – Não	Manoel Ribeiro – Não
Gastone Righi – Não	José Agripino – Não	Mansueto de Labor – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Camargo – Abstenção	Marcelo Cordeiro – Abstenção
Geovah Amarante – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Geovani Borges – Abstenção	José Carlos Grecco – Sim	Márcio Braga – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Martínez – Sim	Marcos Lima – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Geraldo Melo – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Gerson Camata – Não	José Costa – Não	Maria Lúcia – Sim
Gidel Dantas – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Assad – Não
Gil César – Não	José Dutra – Não	Mário de Oliveira – Sim
Gilson Machado – Não	José Egreja – Não	Mário Lima – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Elias – Sim	Mário Maia – Sim
Guilherme Palmeira – Não	José Fernandes – Sim	Marluce Pinto – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Fogaça – Sim	Matheus Iensen – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Freire – Não	Mattos Leão – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Genoíno – Não	Maurício Campos – Sim
Haroldo Lima – Não	José Geraldo – Não	Maurício Corrêa – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Guedes – Não	Maurício Fruet – Não
Hélio Duque – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Nasser – Abstenção
Hélio Rosas – Sim	José Jorge – Não	Maurício Pádua – Não
Henrique Córdova – Não	José Lins – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção	Mauro Benevides – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Maranhão – Não	Mauro Borges – Sim
Hilário Braun – Não	José Maria Eymael – Não	Mauro Campos – Não
		Mauro Miranda – Não

Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Abstenção
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Não
 Milton Reis – Não
 Miraldo Gomes – Abstenção
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Jobim – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Nestor Duarte – Não
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Não
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Coelho – Sim
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Mincarone – Sim
 Paulo Paim – Não
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Não
 Paulo Roberto Cunha – Não
 Paulo Silva – Não
 Paulo Zazur – Sim
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Não
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Não
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Abstenção
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Marina – Sim
 Ricardo Izar – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não

Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Torres – Não
 Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Não
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Não
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Neto – Não
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Abstenção
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Sim
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Sim
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Sílvio Abreu – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valtér Pereira – Sim
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Não
 Wilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Nivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornêlas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Abstenção
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 442

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P00862-3, de minha autoria, art. 262. – Constituinte **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 862
 Do Sr. Itamar Franco

Acrescente-se ao art. 262 o seguinte parágrafo:

"§ As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Com a palavra o nobre Constituinte, autor da proposição, Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (– MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, peço ao nobre Relator atenção para a emenda que tentarei defender neste instante. Diz o texto:

"As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas."

O nobre Relator deu parecer contrário. Por isso, peço a S. Ex.^a que pondere sobre o assunto, em face da negativa à emenda que apresentei sobre as usinas nucleares.

Nobre Relator, em primeiro lugar, desejo elogiar o trabalho inteligente e devotado de V. Ex.^a, mas o que aprovou esta Assembléia Nacional Constituinte, em relação ao problema nuclear no seu todo? Aprovamos o seguinte – vejam V. Ex.^a e os Srs. e Sr^{as} Constituintes –: "Aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes às atividades nucleares".

Não consta, nobre Relator e Srs. Constituintes, "aprovar previamente", mas apenas "aprovar as iniciativas do Poder Executivo referentes às atividades nucleares". O que poderá acontecer? O que está acontecendo neste instante em nosso País? Mesmo com o Decreto Legislativo nº 3, nobre Relator, aprovado pelo Congresso Nacional, que deveríamos examinar no seu todo, jamais o Executivo mandou qualquer informação sobre o andamento do acordo nuclear Brasil-Alemanha depois que a Comissão Parlamentar de Inquérito o examinou. Ainda, neste instante, o País faz um acordo nuclear paralelo. Há hoje uma usina de enriquecimento de urânio, a chamado Centro de Aramar. Eu perguntaria aqui: que Parlamentar tem conhecimento desta usina, que já está sendo examinada pela Comissão de Fiscalização e Controle do Senado da República? Nenhum de nós sabe onde está essa conta secreta chamada Delta III. Digo novamente: nenhum Congressista sabe o que se passa com a Usina de Enriquecimento de Urânio, inclusive sua finalidade.

Meu caro e nobre Relator os processos físicos para produção de energia para fins pacíficos são

basicamente os mesmos que para fins bélicos. Há pouco tempo tivemos em Goiânia o acidente com o céσιο 137. Mas o potencial dos reatores de Angra dos Reis é muito maior que o do céσιο 137 – e chamo a atenção dos nobres Constituintes do Rio de Janeiro e de São Paulo para este fato, pois os paulistas poderão ter, em breve, duas usinas nucleares. Um reator de potência tipo Angra descarrega anualmente 30 toneladas métricas de combustível gasto. Cada tonelada contém 30 kg de produto de fissão e 10 kg de material transurânico. Pode observar V. Ex.^a que, em caso de acidente nas usinas de Angra dos Reis, o Brasil não estará aparelhado para controlá-lo. Nem precisaríamos citar o exemplo de outras nações, como o que aconteceu em Chernobyl, na Rússia, e em Three Mile Island, nos Estados Unidos.

Mas ninguém está contra a tecnologia nuclear. É necessário o debate democrático, nobre Relator, que haverá de se dar no Congresso Nacional, pois se ele tivesse ocorrido aqui, Constituinte Bernardo Cabral, jamais Angra dos Reis teria ali a construção de usinas nucleares. É por isso que insistimos, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nesta emenda que apresentamos, visando a que as usinas que operam com o reator nuclear tenham sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas. A energia nuclear exige o debate democrático no Congresso Nacional.

Por isso, faço um apelo a V. Ex.^a para que reveja o parecer contrário que deu à nossa emenda. Vejo que o Presidente já adverte quanto ao meu texto. Muito obrigado.

Eis a nossa justificativa:

EMENDA ADITIVA

Dispositivo Emendado: Art. 262

Acrescente-se ao art. 262 o seguinte parágrafo:

"§ As usinas, que operam com reator nuclear, deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas."

Justificação

Pela importância da matéria, não apenas pelo problema do cidadão, mas da proteção ecológica.

Não se pode deixar para a regulamentação ordinária e esperamos que o nobre relator atente que hoje, apesar de um Decreto Legislativo promulgado pelo Senador José Fragelli, o Executivo não vem atendendo às exigências do Congresso. O programa nuclear paralelo de São Paulo é um exemplo de necessidade de constar tal emenda no texto constitucional.

Para se ter uma idéia e de acordo com os técnicos teríamos: Um reator do modelo Angra II – PWR da 1.300 MW, descarrega anualmente 30 toneladas métricas de combustível gasto. Cada tonelada contém cerca de 30kg de produtos de fissão e mais de 10kg de elementos transurânicos. Os problemas mais importantes estão ligados à formação de produtos de fissão, do plutônio e transurânicos nos restos do combustível queimado no reator, bem como a formação de produtos de ativação que resultam das ações dos nêutrons sobre as matérias da estrutura inteira do reator.

Pode-se, pois, imaginar e comparar com os resíduos do acidente de Goiânia, bem como no futuro termos usinas para extrair plutônio do combustível usado.

Esta é uma emenda importantíssima, pois obrigará em texto constitucional que as usinas que operarem com reator nuclear deverão ter a sua localização definida pela Constituição.

Permite-se, caso seja aprovado, o debate democrático da sociedade, através do Congresso em matéria por demais polêmica, e convencidos estamos que isto se dando é o mínimo de controle que nós, Congressistas, poderemos ter.

Os exemplos de Angra I, II e III, em áreas que não deveriam receber tais usinas, são por demais convincentes, da emenda que estamos propondo e que esperamos a acolhida dos Senhores e Senhoras da Constituinte.

A própria definição para os depósitos de rejeitos e dejetos deverão ser examinados na Legislação Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, para falar contra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, inicialmente, gostaria de ressaltar a admiração e o apreço que todos temos pelo trabalho e pelas iniciativas do eminente Constituinte Itamar Franco. Quer-me parecer que, no caso desta emenda, S. Ex.^a não atentou para a continuidade do texto constitucional, que disciplina este assunto, tão sério e moderno, que é o domínio da tecnologia nuclear.

Por que afirmo isto, Sr. Presidente? Porque S. Ex.^a, em sua brilhante oração, mencionou um centro de pesquisas e de trabalhos, situado no Estado de São Paulo, e referiu-se a outros projetos nucleares, que têm sido desenvolvidos à revelia do Congresso Nacional.

Pois bem, agora isso não mais ocorrerá com a nova Constituição, com o novo texto. E é exatamente para que o Congresso Nacional participe ativamente da política nuclear brasileira que esta Constituinte aprovou os dispositivos do art. 22, inciso XXII, onde se estabelece – único País do mundo que assim determina – o uso exclusivamente pacífico do átomo. E, assim mesmo, todas as iniciativas de natureza nuclear devem ser, necessária e obrigatoriamente, apreciadas e submetidas à aprovação do Congresso Nacional. Por isso, acredito que aprovar essa emenda seria quebrar a uniformidade do texto de fusão da aprovação. E ainda iria, de certa maneira, disciplinar assunto que já está disciplinado no texto que votamos no art. 22, inciso XXII, como disse.

Por todas essas razões, não tenho a menor dúvida de que vamos ficar com o acordo e votar contra a emenda do nobre Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros, inscrita para falar a favor da proposição.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, prezado Relator, o programa nuclear brasileiro até agora tem sido, de certa forma, clandestino, fruto do sistema arbitrário e ditatorial que vivemos. Pouco conhecemos do nosso programa nuclear. Sabe-se, no entanto, que ele tem mais interesse bélico do que pacífico.

Fez-se aqui nesta Casa uma CPI, que apresentou um relatório completamente ignorado e desprezado.

Angra dos Reis, a grande preocupação dos ecologistas brasileiros, não passa de uma fábrica de água quente e custou milhões de dólares ao nosso povo, aumentando nossa dívida externa. Ela está construída em fendas geológicas terrivelmente perigosas, abrangendo o centro populacional mais contido no Brasil, a área Rio-São Paulo.

Faço um apelo a esta Casa, ao prezado Relator, aos pais, às mães, àqueles que têm amor à vida, que não se esqueceram da tragédia de Goiânia – ao mesmo tempo que lembro a todos, que em Goiânia existiam apenas cem gramas de cloreto de céσιο e em Angra dos Reis existem 17 toneladas, abrangendo 32 milhões de habitantes – para que aprovem a emenda do Constituinte Itamar Franco.

É necessário que toda localização de qualquer usina nuclear seja aprovada pelo Congresso Nacional, pelos representantes do povo. (Palmas). Ela não pode ficar sujeita pura e simplesmente a um ministério ou a um órgão específico.

Peço novamente o apoio de todos para a emenda do nobre Constituinte Itamar Franco.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Nilson Gibson. Depois, ouviremos o Sr. Relator, e então passaremos à votação.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o ilustre e nobre Constituinte Itamar Franco pretende acrescentar um parágrafo ao art. 262.

O texto proposto por S. Ex.^a diz:

"As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas."

Ocorre, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, que já votamos e aprovamos o seguinte texto:

"Art 22....."

XXII. Explorar os serviços de instalações nucleares, de qualquer natureza, e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minério nuclear e seus derivados, atendidos os seguintes requisitos:

a) toda atividade nuclear em território nacional, somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob o regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

c) a responsabilidade por danos nucleares independe da existência de culpa."

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, salvo melhor juízo, a proposta apresentada pelo nobre Constituinte Itamar Franco está prejudicada, mas, mesmo assim, se porventura fosse aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte, entraria em conflito com a que já está aprovado, em decor-

rência de levar para a lei federal o que já estamos dispondo na própria Constituição.

Acredito que o ilustre Relator Bernardo Cabral dará parecer contrário à aprovação dessa proposta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Relator.

Logo a seguir, procederemos à votação.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, esta Assembléia precisa, em primeiro lugar, louvar o Constituinte Itamar Franco pela iniciativa. É claro que S. Ex.^a sabe que, lamentando, dei parecer contrário, por escrito.

Registre-se, a bem da verdade, que esse foi um dos assuntos de destaque no noticiário do País, ainda recentemente. O que me leva a discordar não é a idéia em si, que merece encômios, mas o fato de entender eu que, juridicamente, o texto constitucional aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte tem maior abrangência quando declara que somente com a aprovação do Congresso Nacional será exercida a atividade nuclear em território nacional. Poder-se-ia alegar, e com procedência, como o fez o Constituinte Itamar Franco, citando na sua justificativa dados irrespondíveis, que no caso seriam usinas que operam com reatores nucleares. Destacou bem S. Ex.^a o que ocorreu em Angra dos Reis, lembrou Chemobyl e Three Miles Islande, nos Estados Unidos.

Trata-se apenas de saber se a matéria, a partir de agora, teria de ser submetida à apreciação do Congresso Nacional. De qualquer forma, pretende o Constituinte Itamar Franco uma definição em lei federal. O assunto não seria auto-aplicável desde logo. Pede S. Ex.^a, citando o exemplo de Goiás, que a Casa se manifeste pela não permissão da instalação de usinas que operem com reatores nucleares se não for definida por lei federal a sua localização.

Apesar de não ser especialista na matéria, neste ponto entendo como é difícil discordar do Constituinte Itamar Franco, uma vez que a redação aprovada é melhor, pois engloba toda atividade nuclear, e não apenas a das usinas que vão operar com reatores. Mas já que toda atividade só será admitida mediante aprovação do Congresso Nacional, deixo à consciência de cada Constituinte a solução, mantendo meu ponto de vista.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota favoravelmente à emenda.

O SR. EDUARDO JORGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente à emenda.

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – A liderança do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal cumpre o acordo e vota "não".

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, os argumentos contrários apenas afirmaram a necessidade da emenda. A Liderança do PDC orienta a sua bancada a votar "sim".

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDS indica o voto "não" a esta emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – A liderança da Frente Liberal, Sr. Presidente, recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB votará "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação).

A SR^a DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra pela ordem à nobre Deputada Dirce Tutu Quadros.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a anunciou que o parecer do ilustre Relator era contrário. Mas me parece que o Relator deixou a questão em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Relator havia desenvolvido argumentação no sentido de que o texto já estava abrangido em disposição anterior. Este é o ponto de vista do ilustre Relator, que deixou à consciência de cada um a decisão sobre a matéria.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS: – Sr. Presidente, então voto "não". Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 605):

SIM – 302.
NÃO – 116.
ABSTENÇÃO – 24.
TOTAL – 442.

A Emenda foi aprovada.
VOTARAM OS SRS.
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Não
Albérico Filho – Não
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Não
Alfredo Campos – Não
Aloysio Chaves – Abstenção
Aloysio Teixeira – Não
Álvaro Valle – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Muller – Sim

Amilcar Moreira – Sim	Dionísio Dal Prá – Não	Haroldo Lima – Sim
Ângelo Magalhães – Não	Dionísio Hage – Não	Haroldo Sabóia – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Costa – Sim
Annibal Barcellos – Não	Dirceu Carneiro – Sim	Hélio Duque – Sim
Antônio Britto – Não	Divaldo Suruagy – Sim	Hélio Manhães – Sim
Antônio Câmara – Sim	Djenal Gonçalves – Não	Hélio Rosas – Sim
Antônio Carlos Franco – Não	Domingos Juvenil – Sim	Henrique Córdova – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Doreto Campanari – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Edésio Frias – Sim	Hermes Zaneti – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Edivaldo Motta – Sim	Humberto Lucena – Sim
Antônio Ferreira – Não	Edme Tavares – Não	Iberê Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Não	Edmilson Valentim – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim
Antônio Mariz – Sim	Eduardo Bonfim – Sim	Inocêncio Oliveira – Não
Antônio Perosa – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Irajá Rodrigues – Sim
Antônio Salim Curiati – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Iram Saraiva – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Egídio Ferreira Lima – Sim	Irma Passoni – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Elias Murad – Sim	Israel Pinheiro – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Eliel Rodrigues – Sim	Itamar Franco – Sim
Arnold Fioravante – Não	Enoc Vieira – Não	Ivo Cersósimo – Sim
Arolde de Oliveira – Não	Eraldo Trindade – Sim	Ivo Lech – Sim
Artenir Werner – Não	Érico Pegoraro – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Artur da Távola – Sim	Etevaldo Nogueira – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Asdrubal Bentes – Não	Euclides Scalco – Sim	Jacy Scanagatta – Não
Assis Canuto – Abstenção	Eunice Michiles – Não	Jairo Azi – Sim
Átila Lira – Sim	Evaldo Gonçalves – Sim	Jairo Carneiro – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Expedito Machado – Não	Jalles Fontoura – Sim
Áureo Mello – Não	Ézio Ferreira – Não	Jamil Haddad – Sim
Basílio Villani – Abstenção	Fábio Feldmann – Sim	Jarbas Passarinho – Não
Benedicto Monteiro – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jayme Paliarin – Sim
Benedita da Silva – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jayme Santana – Sim
Benito Gama – Não	Fausto Rocha – Não	Jesualdo Cavalcanti – Abstenção
Bernardo Cabral – Não	Felipe Mendes – Não	Jesus Tajra – Abstenção
Beth Azize – Sim	Feres Nader – Sim	Joaci Góes – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Agripino – Sim
Bocayuva Cunha – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Alves – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Fernando Gasparian – Sim	João Calmon – Sim
Bosco França – Não	Fernando Gomes – Sim	João Carlos Bacelar – Não
Caio Pompeu – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	João da Mata – Sim
Cardoso Alves – Não	Fernando Lyra – Sim	João de Deus Antunes – Não
Carlos Alberto – Sim	Fernando Santana – Sim	João Machado Rollemberg – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Velasco – Sim	João Natal – Sim
Carlos Benevides – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	França Teixeira – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Cotta – Sim	Francisco Benjamim – Não	Joaquim Hayckel – Abstenção
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Carneiro – Não	Joaquim Sucena – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Kuster – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Francisco Pinto – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Virgílio – Não	Francisco Rollemberg – Não	Jorge Bornhausen – Abstenção
Carrel Benevides – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jorge Hage – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Sales – Sim	Jorge Leite – Abstenção
Célio de Castro – Sim	Furtado Leite – Não	Jorge Medauar – Sim
Celso Dourado – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Uequet – Sim
César Cais Neto – Sim	Gastone Righi – Sim	José Agripino – Sim
César Maia – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Camargo – Não
Chagas Duarte – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Chagas Neto – Sim	Geovani Borges – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Costa – Não
Costa Ferreira – Não	Gerson Camata – Não	José da Conceição – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Peres – Sim	José Dutra – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gidel Dantas – Abstenção	José Egreja – Abstenção
Darcy Deitos – Sim	Gil César – Sim	José Fernandes – Sim
Darcy Pozza – Não	Gilson Machado – Não	José Freire – Sim
Daso Coimbra – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Genoíno – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Geraldo – Abstenção
Delfim Netto – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Guedes – Sim
Délio Braz – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Jorge – Não

José Lourenço – Não
 José Luiz de Sá – Não
 José Maranhão – Sim
 José Maria Eymael – Sim
 José Maurício – Sim
 José Melo – Sim
 José Mendonça Bezerra – Não
 José Moura – Sim
 José Paulo Bisol – Sim
 José Queiroz – Sim
 José Richa – Sim
 José Tavares – Sim
 José Thomaz Nonô – Abstenção
 José Tinoco – Não
 José Ulisses de Oliveira – Sim
 José Viana – Não
 Jovanni Masini – Sim
 Juarez Antunes – Sim
 Julio Costamilan – Sim
 Jutahy Magalhães – Sim
 Koyu Iha – Sim
 Lael Varella – Não
 Lavoisier Maia – Sim
 Leite Chaves – Sim
 Lélío Souza – Sim
 Leopoldo Bessone – Sim
 Leopoldo Peres – Não
 Levy Dias – Não
 Lezio Sathler – Sim
 Lídice da Mata – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – Abstenção
 Lourival Baptista – Não
 Lúcia Vânia – Sim
 Lúcio Alcântara – Abstenção
 Luís Eduardo – Não
 Luís Roberto Ponte – Não
 Luiz Alberto Rodrigues – Não
 Luiz Freire – Sim
 Luiz Gushiken – Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
 Luiz Marques – Não
 Luiz Salomão – Sim
 Luiz Soyer – Sim
 Lysâneas Maciel – Sim
 Maguito Vilela – Sim
 Maluly Neto – Não
 Manoel Castro – Não
 Manoel Moreira – Sim
 Manoel Ribeiro – Sim
 Mansueto de Lavor – Sim
 Márcia Kubitschek – Sim
 Márcio Braga – Sim
 Marcos Lima – Abstenção
 Marcos Perez Queiroz – Sim
 Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Mattos Leão – Sim
 Maurício Campos – Não
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Nasser – Sim
 Maurício Pádua – Abstenção
 Maurílio Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim

Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Não
 Mauro Sampaio – Sim
 Mello Reis – Abstenção
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Não
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Não
 Milton Lima – Sim
 Milton Reis – Não
 Moema São Thiago – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Não
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Abstenção
 Octávio Elísio – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Não
 Oscar Corrêa – Não
 Osmir Lima – Sim
 Osvaldo Coelho – Não
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Almeida – Não
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Não
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Não
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Não
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Paulo Zarzur – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Não
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Não
 Raimundo Rezende – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Viana – Sim
 Ricardo Fiuzza – Não
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim

Roberto Vital – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Não
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Não
 Rosa Prata – Sim
 Rospide Neto – Sim
 Rubem Medina – Abstenção
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Abstenção
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Não
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Não
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Abstenção
 Vieira da Silva – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
 Nº 937**

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda de Plenário nº 2P00844-5, Título VIII. – **Theodoro Mendes.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 844
(Do Sr. Theodoro Mendes)

Acrescente-se ao Capítulo VI do Projeto de Constituição (A) o seguinte artigo:

Art. As atividades nucleares no território nacional serão desenvolvidas exclusivamente para fins pacíficos.

§ 1º A responsabilidade da União por danos correntes da atividade nuclear independe da existência de culpa, vedada qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios.

§ 2º O Congresso Nacional fiscalizará o cumprimento do disposto neste artigo.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço para retificar meu voto, que é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao eminente autor da proposição, Constituinte Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta Casa tem a oportunidade de, neste instante, apresentar, perante a opinião pública, a sua opção com relação a esta matéria de grande importância para a vida nacional. O Congresso Constituinte haverá de mostrar, por meio de decisão sobre o assunto, se a sua tendência é belicista ou se a sua vocação é pacifista. Sr. Presidente, pretendemos com esta proposta determinar que as atividades nucleares no território nacional sejam desenvolvidas exclusivamente para fins pacíficos.

Muito se tem debatido a respeito da matéria. É evidente que ocuparão a tribuna Constituintes que pensam de forma diversa. Alguns tergiversarão sobre o tema e hão de dizê-lo absorvido pela matéria já aprovada. Outros, certamente, admitirão que esta matéria, quem sabe, terá sido absorvida pela emenda que acabamos de aprovar, do eminente Senador Itamar Franco. Todavia, Sr. Presidente, em hipótese alguma consta essa declaração inquestionável de que o Brasil tem vocação pacifista, e, portanto, admite apenas o desenvolvimento de estudos nucleares para fins pacíficos.

O que pretendemos com esta proposta é inserir no texto constitucional que as atividades nucleares, no território nacional, jamais serão dirigidas para fins bélicos. Ninguém hoje duvida da necessidade da evolução em termos de estudos, visando à melhoria de vida do próprio povo, através da energia nuclear. Contudo, Srs. Constituintes, não podemos deixar uma brecha para que amanhã ou depois o Brasil possa colocar-se entre os países vanguardeiros no exercício de atividades nucleares para fins bélicos. A proposta prevê ainda a responsabilidade da União por danos decorrentes da atividade nuclear, independentemente da existência de culpa, vedada qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios. É evidente que,

em matéria desta ordem, não se pode discutir aqui se houve dolo, culpa, **lato sensu** ou **stricto sensu** com relação a qualquer tipo de responsabilidade decorrente da atividade nuclear.

Finalmente, prevê o § 2º que o Congresso Nacional fiscalizará o cumprimento do disposto neste artigo. Com isto, estaremos atribuindo ao Congresso Nacional a suprema missão de acompanhar e fazer cumprir a emenda, que temos certeza será aprovada, a fim de que toda atividade nuclear no Brasil se dirija exclusivamente para fins pacíficos.

É, pois, chegado o momento, Sr. Presidente, de este Congresso mostrar sua face pacifista, votando favoravelmente à proposta ora submetida à consideração do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Salomão, para encaminhar a votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a proposta do nobre Constituinte Theodoro Mendes tem a melhor das intenções. Apenas e tão-somente ela já foi contemplada em todos os termos que S. Ex.^a colocou desta tribuna, no art. 23, inciso XXII, que tomo a liberdade de ler:

XXII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes requisitos:

Peço ao nobre Constituinte Theodoro Mendes que preste atenção ao inciso:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de concessão ou permissão, é autorizada a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos medicinais, agrícolas, industriais e atividades análogas;

Também está contido na sua proposta:

c) a responsabilidade por danos nucleares independe da existência de culpa.

Por conseguinte, a emenda proposta pelo nobre Constituinte Theodoro Mendes já está consagrada no art. 23, razão pela qual apelo a S. Ex.^a no sentido de que retire sua proposta, evitando assim, a delonga que teremos com a votação.

O SR. THEODORO MENDES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nossa emenda não está inteiramente contemplada no texto, visto que este admite a aprovação do Congresso Nacional, mas não o acompanhamento pelo mesmo, no que diz respeito à atividade nuclear.

Em segundo lugar, nossa emenda determina que não há qualquer limitação relativa aos valores indenizatórios, o que não consta daquilo que foi

aprovado. A aprovação desta emenda poderá, depois, fazer com que o Relator a adeque com o texto já aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a não poderá falar uma segunda vez. V. Ex.^a vai retirar a emenda?

O SR. THEODORO MENDES: – Não, Sr. Presidente, apenas estou explicando por que não retiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejam V. Ex.^a como esta emenda é completamente diversa da do nobre Constituinte Itamar Franco. Esta, apesar da absoluta razão que tem o Constituinte Luiz Salomão, ao dizer que já está contemplada no texto constitucional, contém apenas uma diferença, conforme ressaltou ainda há pouco o Constituinte Theodoro Mendes. S. Ex.^a quer, apesar de eventualmente já estar contemplado no § 2º, que o Congresso Nacional fiscalize o cumprimento do disposto neste artigo. A única dúvida seria, para não se derrubar a emenda, se não constasse aqui a fiscalização do Congresso Nacional.

Sabe V. Ex.^a que tive a desdita de emitir parecer contrário, porque, depois de a matéria estar abrangida no texto, não sei como este Congresso precisaria fiscalizar. Conversei, inclusive, com o Constituinte Fábio Feldmann sobre isso, quando tratamos do assunto meio ambiente. Desta forma, Sr. Presidente, deploro votar pela rejeição da emenda.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, considerando que este assunto já está devidamente tratado no texto constitucional, a liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "não".

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para o PDT esta é uma questão em aberto.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a questão está em aberta para o PDC.

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaríamos de lembrar aos Srs. Constituintes que amanhã pela manhã votaremos o decreto que congela a URP. É importante a presença de todos.

O PT vota "sim" à emenda.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o Relator e vota "não".

O SR. ADEMIR ANDRADE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota "sim".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB acompanha o Relator e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Srs. Constituintes, ocupem seus lugares. Vamos iniciar a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 606):

SIM – 114
NÃO – 289
ABSTENÇÃO – 14
TOTAL – 417

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Agassiz Almeida – Não
Airton Cordeiro – Sim
Airton Sandoval – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim
Alexandre Puzyna – Não
Aloysio Chaves – Não
Álvaro Antônio – Não
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Não
Antônio Brito – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Antonio Salim Curiati – Sim
Antonio Ueno – Não
Arnaldo Faria de Sá – Não
Arnaldo Moraes – Não
Arnold Fioravante – Não
Aroldo de Oliveira – Não
Artenir Werner – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Não
Átila Lira – Abstenção
Augusto Carvalho – Sim
Áureo Mello – Não
Benedicto Monteiro – Não
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Não
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Não
Caio Pompeu – Não
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Não
Carlos Mosconi – Não
Carlos Virgílio – Não
Carrel Benevides – Não
Cássio Cunha Lima – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Não
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Não
Costa Ferreira – Não
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Não
Daso Coimbra – Não
Delfim Netto – Não

Décio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Doreto Campanari – Não
Edésio Frias – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elias Murad – Abstenção
Elieel Rodrigues – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Não
Exedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Fábio Feldmann – Sim
Fábio Raunheitti – Não
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Não
Feres Nader – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Sim
Fernando Gasparian – Sim
Fernando Gomes – Não
Fernando Santana – Sim
Fernando Velasco – Não
Florestan Fernandes – Abstenção
Floríceno Paixão – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Sim
Francisco Sales – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Sim
Geovah Amarante – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Geraldo Melo – Não
Gerson Camata – Não
Gerson Peres – Não
Gidel Dantas – Não
Gil César – Não
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumercindo Milhomem – Sim
Gustavo de Faria – Sim
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Sim

Haroldo Sabóia – Sim	José Maurício – Sim	Milton Lima – Não
Hélio Costa – Não	José Melo – Não	Milton Reis – Não
Hélio Duque – Não	José Moura – Não	Miro Teixeira – Não
Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Não	Moema São Thiago – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Henrique Córdova – Não	José Richa – Não	Myrian Portella – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	José Tavares – Não	Nabor Júnior – Não
Hermes Zaneti – Não	José Thomaz Nonô – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Humberto Souto – Não	José Tinoco – Não	Nelson Aguiar – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Carneiro – Não
Inocêncio Oliveira – Não	José Viana – Não	Nelson Jobim – Não
Irajá Rodrigues – Não	Jovanni Masini – Não	Nelson Sabrá – Sim
Iram Saraiva – Sim	Juarez Antunes – Abstenção	Nelson Seixas – Não
Irma Passoni – Sim	Júlio Campos – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Ismael Wanderley – Não	Júlio Costamilan – Não	Nelton Friedrich – Não
Israel Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Não	Ney Maranhão – Sim
Itamar Franco – Não	Koyu Iha – Não	Nilso Sguarezi – Não
Ivo Cersósimo – Não	Lael Varella – Não	Nilson Gibson – Não
Ivo Lech – Não	Lavoisier Maia – Não	Nyder Barbosa – Não
Ivo Mainardi – Não	Leite Chaves – Não	Octávio Elísio – Sim
Ivo Vanderlinde – Não	Lélio Souza – Não	Olívio Dutra – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Leopoldo Bessone – Sim	Orlando Bezerra – Não
Jalles Fontoura – Não	Leopoldo Peres – Não	Oscar Corrêa – Não
Jamil Haddad – Sim	Levy Dias – Não	Osmar Leitão – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lezio Sathler – Não	Osmir Lima – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Sobrinho – Sim
Jayme Santana – Não	Lúcia Vânia – Não	Oswaldo Almeida – Não
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Lúcio Alcântara – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jesus Tajra – Não	Luís Eduardo – Não	Ottomar Pinto – Não
João Agripino – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paes de Andrade – Não
João Alves – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paes Landim – Não
João Calmon – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Delgado – Sim
João Carlos Bacelar – Não	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Marques – Não
João Castelo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim
João da Mata – Não	Luiz Marques – Não	Paulo Pimentel – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Salomão – Não	Paulo Ramos – Sim
João Machado Rollemberg – Não	Luiz Soyer – Não	Paulo Roberto – Não
João Menezes – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
João Natal – Sim	Maguito Vilela – Não	Paulo Silva – Sim
João Paulo – Sim	Maluly Neto – Não	Paulo Zarzur – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Castro – Não	Pimenta da Veiga – Não
Joaquim Francisco – Não	Manoel Ribeiro – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
Joaquim Hayckel – Não	Mansueto de Lavor – Não	Plínio Martins – Não
Jofran Frejat – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jonas Pinheiro – Não	Márcia Kubitschek – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jorge Hage – Sim	Márcio Braga – Não	Raimundo Bezerra – Sim
Jorge Leite – Sim	Marcondes Gadelha – Não	Raimundo Lira – Não
Jorge Uequet – Não	Marcos Lima – Não	Raquel Capiberibe – Sim
José Camargo – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raul Belém – Não
José Carlos Coutinho – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Raul Ferraz – Não
José Carlos Grecco – Não	Maria Lúcia – Não	Renan Calheiros – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Mário Assad – Não	Renato Johnsson – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Covas – Não	Renato Viana – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mário de Oliveira – Não	Ricardo Fiuza – Não
José Costa – Não	Mário Maia – Sim	Rita Camata – Sim
José da Conceição – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Augusto – Não
José Dutra – Não	Matheus Iensen – Não	Roberto Brant – Não
José Egreja – Não	Mattos Leão – Não	Roberto D'Ávila – Sim
José Elias – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Freire – Sim
José Fernandes – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Jefferson – Não
José Fogaça – Não	Maurício Nasser – Não	Roberto Torres – Não
José Freire – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto Vital – Não
José Genoíno – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Robson Marinho – Não
José Guedes – Não	Mauro Benevides – Não	Rodrigues Palma – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Borges – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Jorge – Não	Mauro Campos – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Lins – Não	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Lourenço – Não	Mauro Sampaio – Não	Ronan Tito – Não
José Luiz de Sá – Não	Mello Reis – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Maranhão – Não	Mendes Botelho – Sim	Rosa Prata – Não
José Maria Eymael – Sim	Messias Góis – Não	Rubem Medina – Não

Ruben Figueiró – Não
 Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadiá Hauache – Não
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Santinho Furtado – Não
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Brito – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Abstenção
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Não
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Abstenção
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Abstenção
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Abstenção
 Víctor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansação – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Termina, assim, a matéria que tinha condições de ser votada em função dos entendimentos das Lideranças e das forças representativas desta Casa. Vamos aguardar a votação dos capítulos referentes ao índio e à família.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Álvaro Valle – PL.
 Carlos Virgílio – PDS.
 Dionísio Hage – PFL.
 João Castelo – PDS.
 José Egreja – PTB.
 Raul Belém – PMDB.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar; vou encerra a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho – PDT; Afif Domingos – PL; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Calos Vingre – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Max Rosenmam – PMDB; Mendes Canle – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Virgílio Távora – PDS;

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 26, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 18 horas e 4 minutos.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. OSVALDO COELHO, NA SESSÃO DE 19 DE MAIO DE 1988.

O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sinto-me sumamente honrado em defender, nesta oportunidade, a emenda do nobre Constituinte Álvaro Pacheco, que pretende organizar a pirâmide da educação no País, que realmente se apresenta de forma absurda, extravagante e, sobretudo, injusta. Esta Casa deve lamentar o fato de, nesta tarde, ter provocado profunda injustiça para com as classes menos favorecidas do País.

Sr. Presidente, a União Federal mantém 50 universidades públicas, com 324 mil alunos, ricos e pobres, sobretudo ricos, estudando de graça. E esta Casa, no meu entender, consagrou essa injustiça contra o Erário e os menos favorecidos. A União mantém 52 escolas públicas de nível técnico, com 72 mil alunos, com os quais despense somente 10 bilhões de cruzados. E para custear o ensino superior, para essa pirâmide extravagante, a União despense 304 bilhões de cruzados. Gasta-se no ensino médio, 5% do que se gasta nas universidades, que estão concentradas no litoral, de costas voltadas para o interior do Brasil, a serviço das classes protegidas, dos mais ricos, dos que têm automóvel. Os que são pobres estudam à noite, e não durante o dia. Eles estudam à noite, fazem um curso malfeito, porque durante o dia estão laborando, suando. E esta Casa, hoje, evitou a concessão de bolsas de estudo para aqueles que estudam nas escolas noturnas em nome de quê?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-me que moro em outro Brasil que não o Brasil do consenso da Assembléia Nacional Constituinte, (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa pede a atenção dos Srs. Constituintes, para que prossigamos os nossos trabalhos.

O SR. OSVALDO COELHO: – Sr. Presidente, falou há pouco o nobre Constituinte Néelson Aguiar, sobre as crianças abandonadas e os que estão à margem da sociedade e que assim continuarão enquanto os recursos públicos forem todos voltados para os ricos, que freqüentam as universidades, como está mandando a Assembléia Nacional Constituinte.

Tenho feito análises e viajado por este mundo a fora, para pesquisar o ensino de 1º e 2º grau e o ensino técnico. Recentemente, fui à Califórnia, onde vi duas universidades e 125 escolas de nível médio e profissional. E o que vejo em meu Estado? Duas universidades e quatro mal-arrumadas escolas de nível médio. São 40 milhões de brasileiros à espera de um ensino de qualidade de 1º e 2º grau e de nível técnico, e pouco mais de um milhão de estudantes em condições de ter acesso à universidade.

Peço a V. Ex.^a que façam um exame de consciência, a fim de que consertemos essa pirâmide que desorganiza e provoca o subdesenvolvimento do País. Vamos oferecer a escola de nível médio, fundamental para os filhos dos trabalhadores e vamos cobrar e criar condições para se cobrar, e muito, o ensino universitário daqueles que podem e estão estudando de graça, porque isso é profundamente injusto, e ninguém veio a esta Casa para fazer injustiça, mas para atender aos reclamos da Nação brasileira. (Palmas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. OSVALDO COELHO NA SESSÃO DE 19 DE MAIO DE 1988.

O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda, de minha autoria, tem a seguinte redação.

"As universidades federais providenciarão a interiorização do ensino superior, devendo manter unidades de ensino nos municípios considerados pólos de desenvolvimento regional".

Sr. Presidente, tenho em mãos, a relação de todas as universidades brasileiras. Em alguns Estados, há onze universidades públicas federais, enquanto em outros, cinco ou seis, sendo que a maioria deles possui uma universidade federal única, quase todas localizadas no litoral. Minha emenda pretende dar curso ao dispositivo constitucional que recomenda propiciar igualdade de oportunidade para todos os brasileiros.

No caso específico do meu Estado, a universidade encontra-se a 800 quilômetros de distância de um grande pólo de desenvolvimento. Desse modo, aqueles estudantes que concluem o 2º Grau não têm a mesma oportunidade dos que moram nos grandes centros e nas capitais dos outros Estados.

Nada inovo. Estou, seguramente, copiando o que fizeram os Estados de Minas Gerais e de São Paulo, ou seja, localizando unidades de ensino em todos os seus centros regionais de desenvolvimento. Proponho o mesmo que vi nos Estados Unidos, mais especificamente, no Estado da Califórnia, que tem duas universidades, as quais possuem 29 campi, espalhados por todo o seu território, de tal forma que nenhum cidadão do

Estado da Califórnia se encontre a mais de 50 milhas de uma instituição de ensino superior.

Sr. Presidente, ontem implorei aos nobres parlamentares que faziam o acordo que esta emenda fosse agasalhada. Falei com o nobre Deputado Octávio Elísio, mas não tive a ventura de ser enten-

dido pela sua inteligência. Falei com outros companheiros do Estado de São Paulo, da Bahia, infelizmente, sem sucesso.

Peço, pois, a este Plenário, em nome da justiça e em nome dos cidadãos brasileiros espalhados por todos esses sertões, que apóiem esta propo-

sição, para que hoje se afirme aqui o voto que corresponde aos anseios da Nação brasileira, um voto de justiça para com os brasileiros que nos confirmaram a elaboração desta Carta Magna e que dela tanto esperam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 251

SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 274ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 26 DE MAIO DE 1988.

I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Do Senhor Constituinte Jessé Freire, expondo os motivos pelos quais não lhe tem sido possível comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Paulo Pimentel, expondo os motivos pelos quais não lhe tem sido possível comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte Elias Murad, justificando sua ausência na sessão de 26 do corrente.

Do Senhor Deputado Fernando Gomes, participando que se ausentará do País no período compreendido entre 26 e 31 do corrente.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** em plenário para votação da matéria constante da Ordem do Dia. Concessão da palavra nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno.

JOSÉ GENOÍNO – Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno. Suspensão da sessão pelo tem-

po necessário à complementação de **quorum** em plenário.

(É suspensa a sessão.)

PRESIDENTE – Reabertura da sessão. Chamada nominal dos Constituintes, para fins de verificação de **quorum**.

JOSÉ GENOÍNO – Sugestão de verificação de **quorum** pelo painel eletrônico.

(Procede-se chamada nominal.)

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – A chamada nominal como mudança no processo de verificação de **quorum**, normalmente feita no painel eletrônico.

(Prossegue a chamada nominal.)

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Evidência de falta de **quorum** para abertura da sessão. Protesto contra procedimento da Presidência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

(Prossegue a chamada nominal.)

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Pedido de suspensão de verificação de **quorum**. Registro em Ata de abertura de precedente regimental consubstanciado no processo de verificação nominal de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

DEL BOSCO AMARAL – Prática de obstrução visando a evitar a manifestação do Plená-

rio contra o decreto que criou arrocho salarial para os servidores públicos.

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Inoportunidade de pronunciamento feito na manhã de hoje com acusações ao Governador Waldir Pires, da Bahia.

EDÉSIO FRIAS – Desacordo da maneira como a Presidência vem conduzindo os trabalhos da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

OLÍVIO DUTRA – Manobras protelatórias da votação do Decreto-Lei nº 2.425, que congelou a Unidade de Referência de Preços – URP, nos salários dos servidores públicos. Resultado de plebiscito realizado pela OAB a propósito de eleições presidenciais em 1988.

CÉSAR MAIA – Obstrução, pelos representantes do Governo, da votação do decreto-lei que congelou a Unidade de Referência de Preços – URP, nos salários dos servidores públicos.

ABIGAIL FEITOSA – Matéria publicada pelo **Correio Braziliense** sob o título "Para a Bayer a Constituição não vai pegar".

JOSÉ COSTA – Descumprimento ante não-votação do decreto-lei que congelou a Unidade de Referência de Preços – URP, nos vencimentos dos funcionários públicos e ante procrastinação dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte na presente sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

MILTON REIS – Comemoração do centenário do Dr. Antônio Mourão Guimarães.

IVO LECH – Avanços consignados no novo texto constitucional no que concerne aos portadores de deficiências físicas e aos idosos.

JOÃO PAULO – Telex do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Extração de Madeira e Lenha de Açucena, Belo Horizonte, Capelinha, Córrego Novo, Itamarandiba e Timóteo, Estado de Minas Gerais, a propósito de reivindicações salariais dos empregados da empresa Acesita Energética, subsidiária da Companhia de Aços Especiais Itabira.

HAROLDO LIMA – Retrospecto da tradição legislativa concernente aos direitos dos índios.

WALDECK ORNÉLAS – Dissonância entre o discurso e a prática no Governo Pires, do Estado da Bahia.

FARABULINI JÚNIOR – Uso da tribuna por parte de líderes do Governo com fins de procrastinação da votação do decreto-lei que congelou a URP – Unidade de Referência de Preços, nos vencimentos dos funcionários públicos.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Frustração das esperanças dos funcionários públicos ante procrastinação na votação do decreto-lei que congelou a Unidade de Referência de Preços – URP, nos seus vencimentos. Acerto da atitude do Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, na oportunidade.

FRANCISCO KÜSTER – Urgência na substituição do atual Presidente da República.

IRMA PASSONI – Consulta à Mesa sobre horário de início das votações.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Irma Passoni.

IRMA PASSONI – Frustração do desejo da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de rejeitar os decretos do Governo José Sarney, em particular o que se refere ao congelamento da URP – Unidade de Referência de Preços

JOÃO CUNHA – Comunicação de que o orador se retira do plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Cunha.

PAULO RAMOS – Responsabilidade dos que presidiram as sessões consecutivas do Congresso Nacional em que deixou de ser votado o decreto-lei que congelou a URP – Unidade de Referência de Preços, nos vencimentos dos funcionários públicos.

FRANCISCO ROLLEMBERG (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte Paulo Ramos.

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Solicitação do uso da palavra para contraditar o Constituinte Francisco Rollemberg.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

PAULO RAMOS – Contradita ao pronunciamento do Constituinte Francisco Rollemberg.

PAULO PAIM – Impedimento do comparecimento dos representantes dos trabalhadores às galerias. Expectativa de derrubada do decreto-lei que congelou a URP – Unidade de

Referência de Preços, nos Vencimentos dos funcionários públicos.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Defesa dos índios Pataxó-Hã-Hã-Hã ante arbitrariedades que têm sofrido.

AUGUSTO CARVALHO – Repulsa ante manobras de procrastinação da cotação do decreto-lei que congelou a URP – Unidade de Referência de Preços, nos vencimentos dos trabalhadores das estatais e dos servidores públicos.

SÉRGIO SPADA – Posição marcada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB em assembléia geral, a propósito da dívida externa brasileira, em favor da auditoria pública. Definição do endividamento externo pelo Papa João Paulo II na Encíclica "Sollicitudo Rei Socialis".

JAYME PALIARIN – Crítica a declaração do Papa João Paulo II, publicada em **O Estado de S. Paulo**, a propósito da ação de seitas religiosas nos países que visitou recentemente.

CAIO POMPEU – Inconveniência de inclusão nas Disposições Transitórias do Projeto de Constituição de artigos que permitem a estabilização dos funcionários com mais de 5 anos de serviço a nível federal, estadual e municipal.

EDME TAVARES – Importância do Capítulo "Da Família" na nova Carta constitucional. Registro de presença no plenário da Assembléia Nacional Constituinte de Prefeitos paraibanos que reivindicam a realização de eleições para Prefeitos municipais em 1988.

JOAQUIM BEVILÁCQUA – Posição do orador favorável à revogação do decreto-lei que congelou a URP – Unidade de Referência de Preços, nos vencimentos dos funcionários públicos.

ADYLSO MOTA – Mobilização do Congresso Nacional para rejeição do decreto-lei que congelou a URP – Unidade de Referência de Preços, nos vencimentos dos funcionários públicos. Proposta do orador no sentido da supressão do texto constitucional de artigo que trata da reintrodução do decreto-lei.

NELSON SABRÁ – intenção de confronto entre setores da Assembléia Nacional Constituinte com sua Mesa e com o Poder Executivo consubstanciada na procrastinação das votações. Risco de não-realização das eleições municipais.

MENDES BOTELHO – Contradita a afirmação da Constituinte Irma Passoni no sentido de obstrução, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, dos trabalhos da sessão matutina de hoje. Notícia divulgada pelo **Jornal do Brasil** a respeito de proposta de prorrogação, pelo Líder do Governo no Senado, Constituinte Rachid Saldanha Derzi, dos mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores.

VICTOR BUAIZ – Encerramento de sessão do Congresso Nacional convocada para apreciar o decreto-lei que suspendeu temporariamente os efeitos da Unidade de Referência de Preços – URP, sobre os vencimentos do funcionalismo público. Conveniência de a As-

sembléia Nacional Constituinte votar a favor de emenda popular que estabelece mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

ELIEL RODRIGUES – Estabilidade do vínculo conjugal. Direito à vida desde a concepção em contraposição à prática e legalização do abortamento.

PRESIDENTE – Comunicação no sentido de que as Lideranças concluíram acordo a propósito do Capítulo "Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso". Convocação dos Constituintes a plenário para votação da Ordem do Dia.

PERCIVAL MUNIZ – Formação de frente empresarial, com apoio do Governador Orestes Quéricia, do Estado de São Paulo, para evitar, tio segundo turno de votação, permaneçam no texto constitucional conquistas sociais alcançadas no primeiro turno.

EDIVALDO HOLANDA – Contradição entre dispositivos do Projeto de Constituição que tratam da criança e do adolescente e a sua real situação de desamparo.

CELSO DOURADO – Violência urbana. Marginal nação infantil. Obstrução na Sessão do Congresso Nacional convocada para apreciar decreto-lei que dispõe sobre a suspensão temporária dos efeitos da Unidade de Referência de Preços URP, incidentes nos vencimentos do funcionalismo público.

ALDO ARANTES – Repúdio do PC do B à obstrução ocorrida na sessão do Congresso Nacional convocada para apreciar decreto-lei que dispõe sobre a suspensão temporária dos efeitos da Unidade de Referência de Preços – URP, incidentes nos vencimentos do funcionalismo público.

SÓLON BORGES DOS REIS – Inserção, no texto constitucional, de capítulo sobre defesa do meio ambiente. Programa de ação defendido em campanha eleitoral pelo orador. Inconveniência do excesso de contribuição fiscal.

NILSON GIBSON – Intenção da empresa japonesa Toyota de investir no Estado de Pernambuco.

GONZAGA PATRIOTA – Ameaça de paralisação das obras da hidrelétrica de Xingó. Imediatas eleições para Presidente da República.

JOSÉ GENOINO – Manifesto das mulheres aos Constituintes a propósito do capítulo do Projeto de Constituição que trata da família, da criança, do adolescente e do idoso.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Defesa dos interesses nacionais com a reserva de mercado no setor de informática.

AGASSIZ ALMEIDA – "Um Fósforo na Escuridão", produção literária do escritor paraibano Stênio Lopes.

MARIO MAIA – Apoio à fusão de emendas que definem a problemática indígena.

SIQUEIRA CAMPOS – Ingresso dos Deputados Federais Jairo Az, Jairo Carneiro, Jonival Lucas, Milton Barbosa e Miraldo Gomes, do Estado da Bahia nos quadros do Partido Democrata Cristão.

FÉRES NADER – Apelo ao DNER para que providencie o alargamento e recapea-

mento asfáltico da estrada que liga Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, a Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

SOTERO CUNHA – Indispensável função do Estado de proteção e preservação da família.

LUIZ FREIRE – Redução do percentual de diferença entre os preços da gasolina e do álcool como fator de desestímulo ao consumo de combustível alternativo.

IVO VANDERLINDE – Crise nas pequenas e médias empresas.

JESUALDO CAVALCANTI – Morosidade no asfaltamento da BR-135, trecho compreendido entre a divisa Piauí – Bahia e a cidade de Barreiras.

ODACIR SOARES – Aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, de relatório de CPI que indica os Srs. Erasmo Garanhão, Secretário da Fazenda, Osmar Silva, ex-Diretor do Ceag, e Eraldo Villa-Verde de Carvalho, Procurador-Geral do Estado.

WILMA MAIA – Especial proteção da família pelo Estado, no futuro texto constitucional. Garantia de direitos fundamentais, na Carta Magna, para crianças e idoso.

JORGE UEQUED – Proteção legal para acesso de deficientes físicos a transporte coletivo, passeios, recreação e edifícios públicos.

EDÉSIO FRIAS – Inserção de versículo em decisão de Juiz da 29ª Vara de Conciliação e Julgamento a propósito de questão trabalhista.

IV – Apresentação de Proposições

ARNALDO FARIA DE SÁ

PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Convocação de Constituintes a plenário para verificação de **quorum**. Esclarecimentos sobre importância da fusão de emendas para agilização das votações.

(Procede-se à verificação de **quorum**.)

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Intenção do orador de falar em comunicação pessoal.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Sólon Borges dos Reis.

(Continuação da verificação de **quorum**.)

PRESIDENTE – Resultado da verificação de **quorum**.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Confirmação de presença na primeira parte da verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.

ROBERTO JEFFERSON, THEODORO MENDES, GEOVANI BORGES – Registro de presença.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Encaminhamento da votação pela bancada do PDT.

FAUSTO ROCHA, JOÃO RESEK, JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Registro de presença.

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE – Anúncio de votação do Capítulo VII do Título VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – da Emenda nº 2.044, ressalvados os destaques. Leitura do texto referencial. Instruções ao Plenário sobre o processo de votação eletrônica.

JOSÉ LOURENÇO (PFL), ROBSON MARINHO (PMDB), ROBERTO FREIRE (PCB), BENEDITA DA SILVA (PT), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), LÍDICE DA MATA (PC do B), AMARAL NETTO (PDS), ADOLFO OLIVEIRA (PL), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hermes Zaneti.

PRESIDENTE – Anúncio do resultado da votação; aprovação da emenda coletiva. Recebimento pela Mesa de declaração de voto favorável do Constituinte Cardoso Alves.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

FLÁVIO ROCHA (Pela ordem) – Registro de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Flávio Rocha.

PRESIDENTE – Anúncio de emenda de fusão com 24 subscritores, substitutiva do art. 263 e seguintes. Leitura do texto da emenda.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gonzaga Patriota.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre omissão de frase na leitura do texto da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

NELSON CARNEIRO, SAMIR ACHÔA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à fusão.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Objeção ao art. 267 do texto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

AMARAL NETTO – Declaração de voto da bancada do PDS.

ARTUR DA TÁVOLA – (Pela ordem) – Crítica à intervenção do Constituinte Amaral Netto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Artur da Távola.

NELSON AGUIAR (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Justificativa do voto favorável da bancada do PFL.

ROBERTO FREIRE (PCB), BENEDITA DA SILVA (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), LÍDICE DA MATA (PC do B), ADOLFO OLIVEIRA (PL), ROBSON

MARINHO (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Registro de voto "sim", com declaração de voto.

JOAQUIM SUCENA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaquim Sucena.

LOUREMBERG NUNES ROCHA (Pela ordem) – Declaração de voto "sim" na votação anterior.

CÁSSIO CUNHA LIMA (Pela ordem) – Registro de voto "sim", com declaração de voto.

PRESIDENTE – Proclamação do resultado da votação: aprovada a fusão. Recebimento pela Mesa de declarações de voto dos Constituintes Paes Landim, José Genoíno, Eduardo Jorge, Sólon Borges dos Reis e Plínio Arruda Sampaio. Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 876, do Constituinte Chagas Duarte, para a Emenda nº 134-3, relativa ao § 2º do art. 263 do Projeto de Constituição, a propósito da indissolubilidade do casamento.

CHAGAS DUARTE, JOSÉ GENOÍNO Encaminhamento da votação.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem) – Sugestão de que as lideranças não se pronunciem politicamente sobre a emenda em votação, por se tratar de matéria ética e religiosa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Validade da emenda em votação. Parecer do Relator contrário à matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON AGUIAR (PDT), AMARAL NETTO (PDS), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), LÍDICE DA MATA (PC do B), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), MÁRIO COVAS (PMDB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no plenário.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

(Procede-se à votação.)

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PERCIVAL MUNIZ (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Percival Muniz.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro

MOEMA SÃO THIAGO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Moema São Thiago.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.
AIRTON CORDEIRO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Airton Cordeiro.

PRESIDENTE – Anúncio do resultado da votação: rejeição da emenda votada. Recebimento pela Mesa de declaração de voto do Constituinte Matheus Iensen. Requerimento de Destaque nº D 1.389, do Constituinte Antônio de Jesus, para a Emenda nº 919-1, ao art. 263 do Projeto. Leitura da matéria destacada.

ANTÔNIO DE JESUS – Encaminhamento da votação.

ANNA MARIA RATTES (Pela ordem) – Registro de voto contrário não consignado no painel eletrônico na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Anna Maria Rattes.

PERCIVAL MUNIZ (Pela ordem) – Retificação de correção de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Percival Muniz.

JOSÉ GENOÍNO – Encaminhamento da votação.

ANTÔNIO DE JESUS – Retirada da emenda de sua autoria.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº D 1.316, do Constituinte Sotero Cunha, para a Emenda nº 70-3 ao § 4º do art. 263, relativo à proteção à vida desde a concepção. Leitura da matéria destacada.

GERSON PERES, JOÃO MENEZES – Encaminhamento de votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), BENEDITA DA SILVA (PT), ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON AGUIAR (PDT), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL), LÍDICE DA MATA (PC DO B), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), MÁRIO COVAS (PMDB), GASTONE RIGHI (PTB) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Registro de presença do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.

LEITE CHAVES (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Leite Chaves.

PRESIDENTE – Anúncio do resultado da votação: rejeição da emenda votada.

PRESIDENTE – Decréscimo no quorum registrado. Solicitação aos Constituintes no sentido de que não abandone o plenário.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Registro de voto "sim", com declaração de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

BENITO GAMA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Benito Gama.

VICTOR TROVÃO (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Víctor Trovão.

BETH AZIZE (Pela ordem) – Registro de voto contrário não-constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Beth Azize.

MEIRA FILHO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Meira Filho.

MENDES BOTELHO (Pela ordem) – registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Botelho.

PRESIDENTE – Anúncio do Requerimento de Destaque nº 492, para a Emenda nº 527-6, do Constituinte Ruy Bacelar, ao parágrafo único do art. 267 do Projeto, relativo a programas de amparo aos idosos. Leitura do texto destacado.

RUY BACELAR – Encaminhamento da votação.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) – Sugestão de retirada da emenda pelo autor, por já estar contida no Título do Sistema Tributário.

RUY BACELAR (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte César Maia.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – contradita a manifestação do Constituinte Ruy Bacelar no encaminhamento da votação.

LUIZ SOYER – Encaminhamento da votação.

JARBAS PASSARINHO (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre sua possibilidade de votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jarbas Passarinho.

PRESIDENTE – Ratificação de anúncio de parecer do Relator contrário a emenda.

DIONÍSIO HAGE (PFL), BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS), BENEDITA DA SILVA (PT), GASTONE RIGHI (PTB), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), NELSON AGUIAR (PDT), LÍDICE DA MATA (PC DO B), JOSÉ MARIA EYMAEL (PFL), MARIO COVAS (PMDB). – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Solicitação de permanência dos Constituintes no plenário, visando à conclusão da votação do Capítulo referente à família.

PRESIDENTE – Resultado da votação: rejeição da emenda votada.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Declaração de voto de Minerva contrário à emenda.

OLAVO PIRES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não constante do painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olavo Pires.

PRESIDENTE – Anúncio da última emenda a ser votada na sessão.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Cumprimentos ao Presidente pelo voto de Minerva dado à emenda votada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

PRESIDENTE – Anúncio de Requerimento de Destaque nº D 904, do Constituinte Jesus Tajra, para a Emenda nº 314-1, que acrescenta ao art. 263 parágrafo relativo à criação do Fundo de Proteção à Família Carente.

JESUS TAJRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria.

ROBERTO FREIRE (PCB), NELSON AGUIAR (PDT), LÍDICE DA MATA (PC DO B), RAQUEL CAPIBERIBE (PSB), BENEDITA DA SILVA (PT), JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC), GERSON PERES (PDS), GASTONE RIGHI (PTB), MÁRIO COVAS (PMDB), INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL) – (Pela ordem) – Declaração de voto das respectivas bancadas.

PRESIDENTE – Motivos do parecer contrário do Relator. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 9h.

(Procede-se à votação.)

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Ausência de responsabilidade do PMDB pela convocação de sessão para amanhã, às 9h. Protesto quanto a declarações do Constituinte José Lourenço a propósito de responsabilidade do orador pela não-votação do período de mandato do Presidente José Sarney. Prioridade dos temas família, criança e idoso sobre o mandato do Presidente José Sarney. Garantia da presença do PMDB amanhã no plenário.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Divergência da manifestação do Constituinte Mário Covas.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Esclarecimentos ao Constituinte Mário Covas em vista de seu pronunciamento.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Mário Covas, Gastone Righi e José Lourenço.

PRESIDENTE – Resultado da votação: rejeição da emenda votada. Recebimento pela Mesa de requerimento de fusão dos seguintes destaques e emendas, para fins de votação de inciso aditivo ao art. 237 do Projeto: Destaque nº 548, Emenda nº 957, da Constituinte Beth Azize; Destaque nº 1.400, da Constituinte Sadie Hauache; Emenda nº 1.030, da Constituinte Rose de Freitas; Emenda nº 784, do Constituinte Arnaldo Faria de Sá. Outras assinaturas apostas ao requerimento: Constituintes Luiz Gushiken, Vítor Buai, Inocência Oliveira, Wilma Maia, Francisco Rossi e Francisco Küster.

VI – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros.)

Ata da 274ª Sessão, em 26 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

ÀS 14H30MIN. COMPARECEM OS SENHORES;

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adolfo Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcenio Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiali – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Arteniir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azeite – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dáilton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PC do B; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Holanda – PL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Generaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Aickmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Israel Pinheiro – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysáneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Labor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB;

Márcio Lacerda – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benedites – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema el – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albermaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiuzza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy

Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sívio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 451 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÕES

Do Sr. Jessé Freire, nos seguintes termos:

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1988

Senhor Presidente,
Encaminho, para os devidos fins, mais um atestado médico firmado pelo Professor Aloysio de Salles Fonseca que justifica o meu não comparecimento às sessões dessa Assembléia Nacional Constituinte.

Renovando-lhe a expressão do meu apreço e de minha consideração,

Atenciosamente, – Constituinte **Jessé Freire.**

Do Sr. Paulo Pimentel, nos seguintes termos:

Brasília, 24 de maio de 1988

Senhor Presidente,
Dando cumprimento ao que determina o Ato da Mesa nº 23 de 1988, encaminho à V. Ex.^a, atestado médico comprobatório do meu estado de saúde.

Atenciosas saudações, – Constituinte **Paulo Pimentel.**

Do Sr. Elias Murad, nos seguintes termos:

Brasília, 24 de maio de 1988.

Gostaria de justificar antecipadamente minha ausência nas votações do dia 26/05 – quinta-feira – por motivo de doença em minha família e por ser minha presença imprescindível junto à minha esposa nesse dia.

Desde já, conto com a compreensão de V. Ex.^a

Atenciosamente, – Constituinte **Elias Murad.**

Do Sr. Fernando Gomes, nos seguintes termos:

Brasília, 25 de maio de 1988.

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que deverei ausentar-me do País, em viagem à República argentina, no período de 26 a 31 de maio corrente.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – Constituinte **Fernando Gomes.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – É evidente a falta de **quorum** em plenário para que a Presidência coloque a matéria constante da Ordem do Dia em votação.

Nestas condições, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Presidência vai conceder a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno.

Apesar de V. Ex.^a ter dito que há 450 Constituintes na Casa, é evidente que não há 56 Constituintes no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está deferida a solicitação do nobre Constituinte José Genoíno.

Nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, a Mesa suspende a sessão pelo tempo necessário à complementação de **quorum** em plenário.

(Suspensa às 14 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência reabre os trabalhos e, tendo em vista a inexistência de 56 Srs. Constituintes em plenário, solicita ao Constituinte Manoel Ribeiro, que serve como Secretário, proceda à chamada nominal dos Srs. Constituintes, para a verificação de **quorum**.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, por que essa chamada não é feita através do painel eletrônico?

(Procede-se à chamada nominal.)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito a informação se, de agora em diante, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, já instituiu uma mudança no processo de votação, porque até ontem era nominal, através do painel eletrônico.

(Continua a chamada nominal.)

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a comete uma violência. Peço a V. Ex.^a que não proceda desta forma. Não é justo o que se está fazendo. Não há número para abrir a sessão.

Sr. Presidente, não é possível que se faça isto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência faz uma advertência aos Srs. Constituintes. Há tolerância para essas manifestações de plenário. V. Ex.^a têm que se comportar de acordo com o previsto no art. 43 do Regimento Comum. A Presidência está procedendo à verificação nominal, de acordo com o requerimento do Constituinte José Genoíno. (Pausa.)

A Mesa, em atenção aos Srs. Constituintes, informa que mandou proceder à chamada pelo sistema nominal em virtude de o sistema eletrônico ter sido programado para a sessão do Congresso Nacional. Conseqüentemente, para retornar à programação da Assembléia Nacional Constituinte, está sendo feito o teste.

Esta foi a razão e peço a compreensão dos Srs. Constituintes.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedi a verificação, mas, como é evidente que existem agora no plenário mais de 56 Srs. Constituintes, V. Ex.^a poderá suspender a verificação. Porém, quero que se registre na ata da Assembléia Nacional Constituinte – para futura questão de ordem que vou levantar à Presidência – que foi aberto hoje o precedente regimental de se processar verificação nominal sem ser através do painel eletrônico. E como vamos ter votações importantes, como a do mandato Presidencial, está aberto o precedente regimental de se fazer chamada nominal.

Sr. Presidente, quero que isto fique registrado na ata da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Presidência já deu as explicações ao Plenário por que mandou proceder à chamada nominal. Não temos outra alternativa e tínhamos que atender à solicitação da questão de ordem feita pelo Constituinte José Genoíno, regimentalmente correta. E esta decisão foi tomada.

Nestas condições, estando em plenário mais de 56 Srs. Constituintes, porém, não existindo **quorum** de 280 Srs. Constituintes para que se

inicie o processo de votação da matéria constante da Ordem do dia, a Presidência vai conceder a palavra ao nobre Constituinte que dela queira fazer uso.

O SR. DEL BOSCO AMARAL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB

– SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Constituinte Nilson Gibson, que hoje pela manhã se prestou a um lamentável papel que vi no passado, que outros Governos praticaram aqui, de evitar uma votação fazendo obstrução, para que pudéssemos, inclusive, apreciar, para que pudéssemos manifestar a vontade contra o decreto que realmente criou o arrocho salarial para os servidores, não vai mais agora, em questão de ordem, juntamente como fez as Lideranças do PFL, envergonhar o Governo Sarney, que não sei se está sendo envergonhado por votação própria ou está sendo enganado porque não lê jornais e não acompanha o movimento neste plenário.

Ao que assisti hoje cedo na sessão do Congresso Nacional reeditou os tempos da famigerada Arena. Pior ainda, foi a reedição, quase que como uma promessa do que virá pela frente, depois das votações mais importantes da Constituinte.

Quero a esses chamados Constituintes de primeiro mandato, quero alertar aos chamados Constituintes "classe média política", aqueles que não são amigos do rei e nem totalmente contra o rei, para terem cuidado com as votações da próxima semana, porque o povo realmente poderá não perdoar determinados votos aqui proferidos. Quem quiser imagine o assunto sobre o que se fala. Há alguns que, em nome de serem amigos do rei, ou dos reis porque nem sei se o rei está mandando atualmente – estão aí envergonhando o Governo, inclusive dilapidando o Erário, e é desta forma que hoje vi a cena deprimente, da antiga fascista ARENA, sendo reeditada neste plenário por companheiros da Aliança Democrática.

É desta forma, Sr. Presidente, que um Governo se perde. O Governo não se perde por aqueles homens e mulheres que gritavam hoje lá de cima. Eu dizia há pouco neste plenário que eles gritam porque já têm a cabeça feita, mas existe uma maioria silenciosa que está atenta para saber se o Constituinte votou com o homem da terra ou com o dono da terra; se o Constituinte votou com o povo ou contra o povo. Por isso que principalmente os Constituintes chamados classe média, entre os quais orgulhosamente me incluo, fiquem atentos para saber se estão sendo enganados por uma minoria que tem como lema "venha a nós o vosso reino" e nada mais do que isto.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA

(PMDB – BA. Sem revisão do orador.): –

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje na sessão da manhã, quando, de maneira cortês, dirigia ao nobre Constituinte Deputado Carlos Sant'Anna algumas observações a respeito da matéria que estava sendo tratada, o congelamento da URP, tive a oportunidade de assinalar que a minha posição em relação ao assunto cingia-se à incapacidade demons-

trada pelo atual Governo de estabelecer políticas consistentes, porquanto sucessivamente modificações têm sido introduzidas na matéria, o que de certa forma, tirava ao Governo a autoridade – mesmo a autoridade moral – de tentar resolver tais assuntos por via de decreto-lei. A observação que estávamos fazendo de forma construtiva, veio ao microfone de aparte um nobre Deputado do meu Estado, para, invocando não sei o quê, motivado não sei por que assunto, trazer a colocação a figura do Governador do Estado da Bahia, Dr. Waldir Pires, sob a acusação de que S. Ex.^a havia suspenso também o pagamento da URP, quando não estava obrigado por lei a tanto.

Evidentemente, Sr. Presidente, se o assunto fosse apenas este, eu não daria maior importância, não teria significação para merecer registro contestatório nesta Casa.

É claro, Sr. Presidente, que o animus de agredir, e da forma como foi feito, merece certas correções.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Governador Waldir Pires assumiu o Governo do Estado num clima de "terra arrasada". Havia a irresponsabilidade absoluta dos gestores da coisa pública, inclusive do aparteante naquele instante, que deixou o Estado inteiramente desprovido de caixa, comprometida toda a sua receita com o pagamento de pessoal.

Advirto e esclareço à Casa, que em oito anos, apenas em oito anos de má gestão da coisa pública na Bahia, o número de funcionários públicos pagos pelo cofre do Estado aumentou de 72 mil para cerca de 270 e tantos mil.

Sentindo o drama de ter que despedir número tão avultado de funcionários, atendendo àquilo que é mais importante no seu Governo, que é o respeito à cidadania, resolveu o Governador Waldir Pires enfrentar a questão sem demitir, sem botar para fora das folhas de pagamento do Estado aqueles funcionários nomeados segundo os pedidos de Da. Carmen, tão largamente divulgados nas revistas brasileiras, e que passou a ser referência de um episódio grotesco da forma como a irresponsabilidade administrativa do Estado da Bahia nomeava os seus servidores.

Por isto, Sr. Presidente, tendo cumprido absolutamente todas as alterações salariais decretadas pelo Governo Federal, mas ante este trabalho que reputo contra o povo da Bahia, das forças aliadas do PFL no atual Governo contra o Estado da Bahia em todos os seus aspectos, em quase todos os seus Ministérios, abrimos exceção exclusivamente para o Ministro da Previdência e Assistência Social, que tem, de certa forma, atendido aos reclamos da Bahia, no cumprimento de um programa que é nacional, aprovado por lei e sancionado pelo Senhor Presidente da República. Fora isso, a Bahia é discriminada a cada dia, a cada instante, a cada momento, em todos os orçamentos públicos, em todos os Ministérios. A Bahia tem solicitado ao Ministério das Minas e Energia uma política de substituição de energia das grandes e pequenas barragens em mais de cem projetos, e até hoje, até este momento, o Sr. Ministro Aureliano Chaves, um Ministro reputado como estadista, não deu despacho a nenhuma dessas solicitações.

O crédito do Estado é cortado, as obras públicas e de saneamento concernentes ao Ministério

da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente estão paradas, o Estado é privado da mesma participação que é concedida aos demais Estados.

Nesse clima, o Governador do Estado foi obrigado a fazer uma revisão na forma de pagar alguns setores, colocando-os em ordem, e foi obrigado a manter a pontualidade do pagamento de todos os seus servidores.

É uma política desta, Sr. Presidente, que não tem cabimento ser agredida nesta Casa; uma política desta deve ser discutida em outra tribuna, em outro local e em nosso Estado, porque não é de fato uma questão nacional para ser trazida a uma sessão do Congresso. (Muito bem!)

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, formulo meu protesto pela maneira como V. Ex.^a vem conduzindo os trabalhos desta Casa. Não quero quebrar a autoridade de V. Ex.^a, já que está na Presidência eventual, mas não é justo àquele que assoma a Presidência, venha presidir os trabalhos com dois pesos e duas medidas.

Estamos aqui desde as 9 horas da manhã. Ainda não almocei e estou aqui, porque a sessão do Congresso terminou às 14 horas e 30 minutos e V. Ex.^a é testemunha. Não é justo que fiquemos aqui aguardando a Presidência do Sr. Ulysses Guimarães para que seja feita a votação.

Não concordo com a maneira como V. Ex.^a vem conduzindo os trabalhos, porque não entendo como a Presidência pode saber quantos Constituintes se encontram na Casa, no atual momento. Quando começaram os trabalhos desta sessão, V. Ex.^a verificou que não havia **quorum** e mandou fazer a chamada nominal. Na metade da chamada nominal, V. Ex.^a interrompeu e não sabe quantos Deputados estão aqui. Pelo que vejo, há mais de 280 Deputados, e estamos em condições de começar a votação da matéria constante da Ordem do Dia, que é a matéria constitucional.

Por isto, peço a V. Ex.^a me explique, e explique também aos Srs. Constituintes que aqui estão, qual o critério que adota para saber quantos Constituintes está no plenário se é pelos seus olhos, ou se é pela sua inteligência de contar rapidamente quantas pessoas há no plenário. Não é possível ficarmos aqui até às 16 horas e 30 minutos esperando o nobre Constituinte Ulysses Guimarães. S. Ex.^a chega, aperta a campainha e diz: "vamos votar"! – aí há mais de 280 Srs. Constituintes. Se V. Ex.^a fizer a mesma coisa, verá que agora há mais de 280 Srs. Constituintes aqui. Não é justo ficarmos aqui ouvindo os Srs. Constituintes, fazendo as suas comunicações, que são de seus interesses quando estamos aqui para votar a Constituição.

Gostaria que V. Ex.^a explicasse qual o critério e como V. Ex.^a sabe que não há 280 Srs. Constituintes aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte Edésio Frias, a Mesa informa a V. Ex.^a, e o faz com o respeito que merece, que não adota nenhum critério dúbio, senão aquelas regras que estão dispostas no Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Na abertura dos trabalhos, era evidente a inexistência de 56 Constituintes em plenário. O nobre Constituinte José Genoíno suscitou questão de ordem, pediu verificação de **quorum**. A Presidência queria, logicamente, submeter o processo de verificação pelo sistema eletrônico. No entanto, foi informada de que a programação, feita para a sessão anterior do Congresso Nacional, necessitava ser transformada para a Assembléia Nacional Constituinte. Por isto, a opção pelo sistema de chamada nominal. Logo a seguir, o autor da questão de ordem, o nobre Constituinte José Genoíno, foi ao microfone e pediu que fosse interrompida a chamada. Conseqüentemente, S. Ex.^a, que era o autor da questão de ordem, retirou-a, e já era naquela altura evidente a presença de 56 Srs. Constituintes em plenário. Nestas condições, a Presidência fez relatar que existiam 56 Constituintes para garantir a continuidade da sessão. Porém, não existiam 280 para garantir o início do processo de votação e adotou a praxe que vem sendo posta em prática de conceder a palavra ao Constituinte que dela queira uso fazer.

Creio que a Mesa explica convincentemente a V. Ex.^a as justas razões da sua acertada decisão.

O SR. OLÍVIO DUTRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{ss} e Srs. Constituintes, nesta manhã, o Congresso Nacional perdeu uma bela ocasião de se dignificar e se tornar mais respeitado junto à opinião pública brasileira. Demonstrou, também, que é um Congresso comprometido com determinados interesses, um Congresso que está a fim de defender os interesses de determinada classe que não representa a maioria do povo brasileiro.

Tenho certeza e clareza de que no Congresso temos Representantes não comprometidos com os interesses minoritários do Planalto e das elites econômicas dominantes. Ainda bem que isso possa ocorrer. Há, ainda, Parlamentares aqui, de diferentes Partidos, com compromisso com os trabalhadores do campo e da cidade, com os setores oprimidos, sofridos e explorados do povo brasileiro. Reconhecemos que somos minoria.

Manobras e truculências utilizadas na sessão de hoje, jogaram, não se sabe para quando, a votação do decreto-lei do pacote que instituiu o arrocho salarial como uma parte da política econômica do Governo da nova República.

Mais uma vez, os trabalhadores, e não apenas os trabalhadores das estatais e os servidores públicos, vêem frustrados os seus interesses, as suas aspirações e as suas esperanças, pelo trabalho aqui no Congresso.

O fato de não se votar, através de manobras protelatórias, o Decreto-Lei nº 2.425 e outros decretos, revela o temor dos defensores do Governo e dos seus acólitos de enfrentar aqui o voto daqueles que têm compromissos diretos com o povo brasileiro. Tínhamos certeza de que a maioria, hoje, se não fossem as manobras protelatórias, iria rejeitar os decretos, rejeitar o decreto que congela a URP e rejeitar os outros decretos que compõem a política de arrocho do Governo da Nova República. Os argumentos das Lideranças do Go-

verno, no Senado e na Câmara, apresentados aqui para justificar uma posição contra a votação ou, se ela se desse, a favor do decreto, não convenceram ninguém.

Há necessidade de se reduzir o déficit público. Por que, então, não ser mais eficiente e eficaz contra a corrupção, contra a sonegação de impostos? Por que não ser mais eficiente na diminuição de despesas supérfluas praticadas pelo Governo? Por que não ter uma posição soberana diante da dívida externa, suspendendo imediatamente o pagamento dessa dívida, tendo um alinhamento diferente a nível internacional com os demais devedores, evitando a sangria de recursos, enormes e necessários em áreas sociais, para melhorar a qualidade do povo, evitando que essas divisas saiam do nosso País e sejam, justa e devidamente, aplicadas aqui, em benefício do povo? Por que não ter uma política nessa direção? Porque temos um Governo que não tem a legitimidade do voto direto, não tem a credibilidade para nenhuma das suas políticas, não tem autoridade para enfrentar as pressões do grande capital nacional e internacional. Não temos ilusão, este Governo não vai modificar a sua política. Este Governo, ele, é que deve ser modificado pelo povo. O instrumento que temos hoje ao nosso alcance para mudar este Governo é o voto, voto que este Governo também quer sonegar ao povo.

Há pouco, Sr. Presidente – para encerrar este nosso pronunciamento –, recebemos da OAB um quadro demonstrativo do resultado do plebiscito realizado em diversos Estados da Federação sobre as eleições presidenciais em 1988. É um resultado parcial, mas mostra claramente que quem quer mandato de cinco ou mais anos para o Senhor Presidente José Sarney é Sua Excelência mesmo e um grupo muito restrito que se beneficia dos favores emanados do Palácio do Planalto.

No Amapá, 97% dos que votaram, e votaram 44.520, querem eleições diretas em 1988; em São Paulo, 92% dos que votaram, e votaram 127.440; querem eleições diretas em 1988. Apenas 1,28% no Amapá concorda com o Presidente José Sarney no mandato de 5 anos e apenas 7,4% em São Paulo concordam com o Presidente José Sarney e o seu grupo no mandato de 5 anos.

Será possível que a Constituinte, eleita pelo povo, não seja capaz de representar o povo, aqui, na hora em que esta questão for votada e, por maioria, decidir 4 anos para o Presidente José Sarney? Será que a Constituinte vai obedecer aqui à vontade do Palácio do Planalto e do Presidente que não teve o voto direto do povo, e aceitar as pressões e votar 5 anos? Não! O Congresso Constituinte não há de perder essa oportunidade e há de se tornar respeitado, votando com a maioria do povo: 4 anos para o Senhor José Sarney.

O meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, junto com outras forças, aqui, só admitiremos votar no Congresso Constituinte a questão do mandato depois que este Congresso votar contra os decretos-leis que congelam a URP. Essa votação tem que ser casada. Não queiram o Governo e os seus Representantes aqui protelar **ad infinitum** a votação contra os decretos e querer atropelar a votação do mandato. Não abrimos mão da ligação, da imbricação dessas questões. A von-

tade do povo é no sentido de que rejeitemos esses decretos e o Congresso Constituinte vote 4 anos. Para isto trabalharemos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a sessão de hoje do Congresso Nacional nos trouxe uma preocupação maior ainda do que a atitude autoritária dos Representantes do Governo obstruir a pauta de votação do decreto-lei que congelou a URP dos servidores públicos por dois meses. Trouxe-nos, Sr. Presidente, a convicção de que estamos frente a uma situação muito grave, e que o País não pode continuar sendo administrado por este Governo, muito menos sendo representado aqui pelas Lideranças que o Governo tem no Congresso Nacional.

A qualidade da argumentação do Governo, Sr. Presidente, foi de espantar até mesmo o leigo. Disse, da Tribuna, o Sr. Líder do Governo no Senado que o Governo havia emitido Títulos Públicos porque havia acabado a reserva de contingência. Devemos apresentar ao Líder do Governo no Senado o Orçamento e em processo de execução orçamentária, para S. Ex.^a saber o que está falando.

O Líder do Governo na Câmara dos Deputados disse que de nada adiantava a votação, na medida em que o decreto-lei, nestes dois meses, já faria efeito.

Ora, Sr. Presidente, todos sabemos que não vai retroagir, mas a derrubada do decreto-lei levaria os salários para os níveis de junho, sem haver ressarcimento.

Na verdade, Sr. Presidente, estamos frente a um Governo inoperante. Em janeiro, o Governo errou na sua programação financeira por 50 bilhões de cruzados. E – pior – o Secretário de Programação Financeira do Governo confirmou esta informação que demos da tribuna. O Governo errou a previsão de receita em 30% e transferiu 30 bilhões de cruzados a mais para despesas de pessoal, recursos que não foram usados. Em função desse erro, ele emitiu 50 bilhões de cruzados em Títulos da dívida Pública, em janeiro, excedentes.

Além disso, o Governo, recentemente, baixou um conjunto de medidas que chamou de "Política Industrial" e apresentou aos Governadores dos Estados um documento que chamou de "Elementos de Política Econômica". Era um relatório do Conselheiro Acácio e dizia apenas coisas óbvias. Apresentou um decreto-lei de Política Industrial que era simplesmente um coquetel de incentivos e subsídios; lançou, ou relançou, de forma açodada, as OTN no mercado financeiro, e produziu um prejuízo ao Tesouro de 5 bilhões de cruzados; ontem, véspera da suposta, da possível votação do mandato do Presidente, abriu o leque para permitir um sobreendividamento dos Estados em 67 bilhões de cruzados.

É esta a situação, Sr. Presidente, que estamos enfrentando. Temos que tirar como ensinamento da sessão de hoje não apenas a atitude truculenta do Governo como a urgência da votação do mandato presidencial.

Sr. Presidente, depois da sessão de hoje, quatro anos é muito. O Brasil precisa de eleição hoje, hoje à noite, se possível, porque estamos entregues à imperícia da administração do Governo José Sarney. Esta situação deve preocupar não

apenas os Constituintes como a todo o povo brasileiro.

Era só isto, Sr. Presidente.
A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o **Correio Braziliense** de hoje traz uma matéria que diz:

PARA A BAYER CONSTITUIÇÃO não vai pegar

Porto Alegre – "No Brasil, existem leis que pegam e que não pegam. A nova Constituição certamente será uma das que não vão pegar", previu ontem o presidente da Bayer do Brasil, Rolf Ludwig Lochner, ao criticar o caráter xenófobo e excessivamente nacionalista da Ordem Econômica aprovada pela Constituinte. Para ele, além de ser inexequível do ponto de vista econômico, as determinações da Constituinte onerarão o contribuinte ainda mais, quando, por exemplo, determinou em 16 por cento o aumento dos repasses de recursos da União aos Estados.

Ele espera que no segundo turno de votações da Assembléia Nacional prevaleça o bom senso e decisões como a nacionalização do subsolo sejam revogadas.

Sr. Presidente, faço questão que a Mesa desta Assembléia Nacional Constituinte, considerando que esse Senhor, que não é brasileiro, está interferindo nos trabalhos de elaboração da futura Constituição, tome urgentemente as medidas cabíveis, sob os meus mais veementes protestos.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pela atual Constituição, se um decreto-lei não fere disposição expressa da Carta Magna, se não é inconstitucional, os seus efeitos, os atos praticados com base nesse decreto-lei não podem ser desconstituídos, ainda que o decreto-lei venha eventualmente a ser revogado pelo Congresso Nacional.

É óbvio que o decreto-lei que congelou a URP dos servidores públicos por dois meses surtirá os seus efeitos, atingirá o seu propósito.

Mas o que me espanta, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é o porquê de não se ter votado esta matéria hoje. Várias dezenas de Constituintes foram mobilizados para a sessão matutina do Congresso Nacional deu uma demonstração inequívoca de incompetência e de ineficiência. Sucederam-se as questões de ordem e, melancolicamente, sucederam-se também os oradores na tribuna, tradicionalmente reservada aos Partidos aliados do Governo, procurando falar do óbvio ululante, procurando, na maioria das vezes, colocar questões absolutamente fúteis, e não se conseguiu votar o decreto-lei para o qual todos tínhamos sido mobilizados.

Agora à tarde, sessão da Assembléia Nacional Constituinte, e não temos sequer a certeza, a garantia de que vamos votar alguma matéria relacionada com a futura Constituição.

Já respondi hoje a quatro verificações de **quorum** e confesso a V. Ex.^a que a minha impaciência regimental – permita-me dizer assim – está chegando ao limite.

Estou-me sentindo absolutamente inútil nesta Casa, e tenho para mim que este é o sentimento que torna já o espírito de grande parte dos Constituintes.

Hoje deixei os meus afazeres no Gabinete – tenho correspondências para responder, tenho projetos a elaborar e tenho estudos a fazer – para perder horas e horas no plenário desta Casa fazendo absolutamente nada.

De modo que, depois de colocar este lamento, que é também uma manifestação de desencanto pelos trabalhos desta Casa, peço a V. Ex.^a que se digne consultar o eminente Presidente Ulysses Guimarães para saber se, realmente, vamos votar alguma coisa hoje à tarde. E, se acordo não tiver havido sobre as matérias objeto da votação, que pelo menos nos libere, para que possamos fazer alguma coisa útil, para que não continuemos a que, apenas de hora em hora, atendendo aos reiterados pedidos de verificação de **quorum**.

Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, em respeito aos seus Companheiros constituintes, telefone ao eminente Presidente Ulysses Guimarães – segundo informações ainda não se encontra na Casa –, procure saber de S. Ex.^a se realmente temos, alguma coisa a fazer no plenário hoje. E, se não temos, que nos libere, pois temos compromissos nas nossas bases e também em outras dependências da Casa, nas Comissões e nos nossos Gabinetes.

Eram as colocações que tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nobre Constituinte José Costa, a Presidência informa a V. Ex.^a e também ao Plenário que a matéria constante da Ordem do Dia para a sessão de hoje, inserida nos Capítulos VII e VIII Da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Índio, está sendo ainda, até este momento, objeto de entendimento das Lideranças.

Não podemos, lamentavelmente, proceder ao início da votação sem que este entendimento seja concluído. A Mesa está acompanhando **pari passu** o desempenho desse entendimento, e tão logo se concretize – e oxalá se concretize – passaremos, evidentemente, ao início da Ordem do Dia, colocando em votação esta matéria.

O SR. MILTON REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Constituintes, comemorase, no próximo dia 28 de maio, o centenário de nascimento de um dos mais ilustres cidadãos da História de Minas Gerais, onde deixou lembranças inconfundíveis da sua presença, da sua visão, do seu dinamismo, da sua probidade, de seu equilíbrio, do seu espírito público, alguns dos traços que marcam um caráter que serviu de exemplo salutar aos seus contemporâneos e será permanentemente lembrado pelos mineiros.

Acompanhamos os lances mais significativos da sua vida e fizemos, com profundo pesar, nesta Casa, o seu necrológio, nos idos de fevereiro de 1965, obtendo, em apertes, os testemunhos dos então Deputados Guilherme Machado e Manoel de Almeida, que afixaram a nossa palavra, hipotecando ao pronunciamento que fizemos a solidariedade, respectivamente, da União Democrática Nacional e do Partido Social Democrático, que, ao lado do nosso PTB, compunham naquele tem-

po a quase totalidade das forças políticas de Minas Gerais e do País.

O Dr. Antônio Mourão Guimarães, de ilustre família mineira da cidade de Bom Sucesso, era filho do Coronel Benjamin Ferreira Guimarães e de D. Maria Ambrosina Guimarães, havendo nascido em 28 de maio de 1888, naquela cidade de Minas, e foi um dos artífices da grandeza do grande Estado mediterrâneo.

Dedicando-se à Medicina, foi um apaixonado da sua profissão, exercendo-a como verdadeiro sacerdote. Mas encontrou tempo, ainda, para afadigar-se com os problemas da siderurgia, criando a Magnesita, fábrica de linha de refratários de Magnésio – Carbono, hoje a maior produtora de refratários da América Latina, significando uma grande contribuição à indústria de Minas e do Brasil.

O Dr. Antônio Mourão Guimarães fundou e presidiu o Banco de Crédito Predial, mais tarde, Banco Minas Gerais, hoje Grupo BMG, foi Diretor e o maior acionista da Cia. de Fiação e Tecelagem S/A, Cia. de Fiação e Tecelagem Santa Rosa, Diretor da Fundação Benjamin Guimarães, Diretor-Presidente da Cia. Minas da Passagem, Diretor-Presidente da Cia. Predial Ferreira Guimarães, Diretor-Presidente da Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, Diretor da Cia. de Dragagem de Ouro Ltda., da Cia. Têxtil Industrial de Valença, de Cia. Tejucana de Mineração, entre outras, demonstrando, assim, o amplo descortino de um empresário e financista. Por outro lado, o seu espírito público fê-lo ingressar na política, havendo sido Deputado Estadual na Assembléia Legislativa de Minas e Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

Logo que formado, começou o exercício de sua profissão, com grande devotamento, conseguindo do seu pai a constituição da Fundação Benjamin Guimarães, que tem o seu nome, em Belo Horizonte, com a construção de um hospital, conhecido como o Hospital da Baleia, para a recuperação de menores, abrigando hoje quase quatrocentas crianças, que ali se recuperam de suas enfermidades, quer através da ortopedia, quer através da quimioterapia, na ala, destinada ao tratamento do câncer, custeado e mantido inteiramente pela citada Fundação Benjamin Guimarães.

Como verificam, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, trata-se da comemoração do centenário de nascimento de uma figura invulgar, dessas que enriqueceram a paisagem humana pelas inúmeras qualidades de que foi detentor.

Por todas estas razões, achamos de nosso dever de homem público como um dos representantes do povo mineiro nesta augusta Assembléia – registrar esta grata efeméride, na qual homenageamos a memória da extraordinária figura humana que foi o Dr. Antônio Mourão Guimarães, que, mercê de tantas e tão altas qualidades, pertence, hoje, à galeria dos integrantes do Panteão da História do Estado de Minas Gerais. (Muito bem!)

O SR. IVO LECH (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, apesar dos obstáculos de toda sorte, que uma minoria coloca diante dos avanços da Constituição em preparo, inegavelmente temos avançado no sentido do atendimento de importantes reivindicações da sociedade.

Haja vista, por exemplo, a decisão que garantiu aos portadores de deficiências físicas, quando sem recursos, um salário mínimo por mês, 327 votos, contra apenas 5, e 7 abstenções, consagraram a proposta que nasceu na Subcomissão das Minorias, que tive a honra de presidir.

Da mesma forma que as pessoas portadoras de deficiências físicas e sem meios de prover a própria manutenção, os idosos foram também atendidos, pelo texto aqui votado.

Como todas as conquistas sociais esta também mereceu o comentário chistoso do eminente parlamentar Delfim Netto, o qual, sempre pensando em dólares, contestou a iniciativa, preferindo talvez, espartanamente, que idosos e deficientes fossem jogados de uma nova rocha de Tapeia, ou, mais modernamente ainda, colocados nas mãos assassinas de um Esquadrão da Morte neles especializados.

As pessoas portadoras de deficiências físicas, sensoriais e mentais são estimadas, presentemente, em 10% da população brasileira.

O trabalho exemplar dos nobres colegas, integrantes da Subcomissão das Minorias, neste particular, teve por objetivo assegurar a esses seres lesados as condições imprescindíveis para uma existência digna e da maneira mais participativa possível na vida nacional, independentemente da camada social a que pertençam.

Assim, a Subcomissão buscou dar-lhes políticas compensatórias globais.

E dentre tantas outras iniciativas, todas elas visando assegurar um e único caráter de cidadania, foi indicado aos portadores de deficiências e sem condições de habilitação profissional e ainda membros de famílias carentes, uma pensão mensal, nunca inferior ao salário mínimo.

O objetivo é suficientemente claro para as pessoas de sensibilidade.

O preceito procura não inviabilizar ou desincentivar a correta inserção dos deficientes na vida social e econômica do País.

Não se lhes atribui fortuna.

Apenas o mínimo para a sobrevivência.

Quando em campanha sempre disse que meu desejo político era representar nesta Assembléia Nacional Constituinte deficientes e eficientes, só não aceitando a representação dos deficientes morais.

Quando a maioria dos meus ilustres pares toma a decisão que tomou referentemente aos portadores de deficiências e aos idosos, desde que carentes, sinto que este País, por grandes que sejam as suas crises, tem direito à esperança, pois os representantes do povo colocam o direito à vida acima de tudo o mais.

São capazes de julgar emocionalmente e emocionalmente avançarem na saga iluminada de uma justiça que não trata igualmente a desiguais, tendo a sensibilidade e a capacidade de doar-se com grandeza, na construção do bem comum.

São fatos como esse, decisões dessas que levantam o ânimo popular e dão credibilidade ao valor do trabalho político que aqui realizamos, sob a saraivada de críticas a que estamos submetidos por pessoas e grupos que pretendem de nós a consagração no texto constitucional de seus interesses inconfessáveis.

Não daremos aos brasileiros uma Constituição perfeita, mas, certamente, lhes daremos o melhor de nós.

E entre o melhor de nós, permitam-me assinalar o gesto humano que reconheceu aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências, por um mínimo de atenção, o direito à sobrevivência – o direito à vida.

Em nome dessas pessoas lesadas e carentes, e também em nome dos nossos velhinhos, quero louvar e agradecer a decisão.

Muito obrigado, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, pela justiça que fizeram.

Muito obrigado, do fundo do coração, pelo amor de vocês.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Ivo Lech, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. JOÃO PAULO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO PAULO (PT –MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, hoje, na sessão do Congresso Nacional, pudemos presenciar a obstrução lamentável dos Srs. Deputados e Senadores que vieram, por determinação do Poder Central, obstruir a sessão e impedir que a maioria aqui presente derrubasse o decreto-lei que suprime a aplicação da URP. Evidentemente, foi uma procrastinação que visava impedir que em mais um mês reajustassem os salários dos servidores públicos e dos empregados das estatais.

Recebi um telex do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Extração de Madeira e Lenha de Açucena, de Belo Horizonte, de Capelinha, de Córrego Novo, de Itamarandiba e de Timóteo. São 5.455 empregados da Acesita Energética, empresa subsidiária da Companhia de Aços Especiais Itabira. Esses companheiros apontam a situação em que se encontram os empregados das estatais. Alegam, através de várias exposições, através da imprensa escrita, falada e televisada, que os empregados das estatais ganham muito, mas registram, nesse telex, que 80% desses funcionários ganham até cinco pisos nacionais de salário e apenas 2% têm salário acima de cinco pisos.

Sr. Presidente, transcrevo, **ipsis litteris**, para que conste dos Anais da Casa, o telex dos Companheiros:

Exmo. Sr.
Deputado João Paulo Vasconcelos
Câmara Federal
Brasília
Senhor Constituinte

Levamos ao conhecimento de V. Ex.^a, difícil situação empregados acesita energética. Transcrevemos, a seguir, texto enviado ao Relator Deputado Arnaldo Prieto decreto congelamento URP.

Pedimos empenho V. Ex.^a e sua bancada rejeição citado decreto.

Exmo. Sr.
Deputado Dr. Arnaldo Prieto
Câmara dos Deputados –
Gabinete 820
Brasília-DF
Senhor Deputado:

Nos, representando os 5445 empregados da acesita energética S.A, empresa subsi-

diária da Cia. açoes especiais itabira, com sede em Belo Horizonte, MG, não concordando com o congelamento da URP de abril e maio nem com a sistemática campanha de desmoralização das estatais, vimos a presença de V. Ex.^a expor o seguinte:

No acordo celebrado em novembro de 1987 (data-base), os empregados não conseguiram a reposição da inflação de junho daquele ano, expurgada por decisão superior. Somando-se a esses 26,06%. As perdas havidas até maio corrente, o poder aquisitivo real dos salários cairá para 44,13% em relação a novembro de 1986, conforme cálculos do dieese efetuados com base nos índices oficiais do IBGE.

Ademais, não podemos calar-nos perante a afirmativa de que todos os empregados das estatais tem altos salários. 89,80% dos empregados receberam em março de 1988 menos que 3 PNS (piso nacional de salários) (Czs 18.720,00), 8,15% entre 3 e 5 PNS (Czs 18.720,00 e Czs 31.200,00), 2,05% acima de 5 PNS (Czs 31.200,00).

O Congelamento da URP durante 2 meses para com que muitos empregados especializados (carvoeiros, motosserristas, etc.) tenham seus salários nivelados ao PNS de junho de 1988. Além da inconstitucionalidade da medida e de sua injustiça, isto provocara desestímulo e evasão de pessoal, com sérios prejuízos para a empresa.

A usina da acesita produz açoes especiais, alguns deles fabricados por poucas usinas no mundo. A energética, na medida em que é responsável pelo abastecimento de carvão vegetal da usina, elimina o dispêndio de moeda forte na importação de carvão mineral. Daí a sua importância, não só como produtora do insumo energético como também como geradora de empregos na zona rural.

Os baixos salários de nossa empresa não podem ser culpados pelo déficit público. Danosos as finanças nacionais são os subsídios as exportações e financiamentos a juros negativos a firmas semifalidas.

Solicitamos de V. Ex.^a atenção especial para o caso da acesita energética, com uma perda de poder aquisitivo superior a 50% em 18 meses, caso seja mantido o congelamento. Da URP, uma das conseqüências – e talvez a mais grave, por irreparável a curto prazo – será o esvaziamento do quadro técnico da empresa.

Deve-se ressaltar também que a acesita produz açoes especiais estratégicos ao país e que, por seu elevado patrimônio (real e intangível), não pode ser incluída entre as privatizáveis sem uma extensiva e transparente avaliação das conseqüências desta decisão.

Confiando no alto espírito publico de V. Ex.^a, aguardamos SFU parecer contra o congelamento da URP:

Atenciosamente,

Sindicato dos trabalhadores na industria da extração da madeira e lenha de açucena, de Belo Horizonte, de Capelinha, de Carrego Novo, de Itamarandiba e de Timoteo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nos próximos dias a Assembléia Nacional Constituinte estará votando o Capítulo relativo aos direitos dos índios. Em nosso País existe uma tradição legislativa a respeito dos direitos dos índios.

Farei breve retrospectiva do que significa esta tradição, para poder examinar os problemas que a Constituinte estará enfrentando quando vier a discutir as propostas oriundas da Comissão de Sistematização e do Substitutivo apresentado pelo Centrão a respeito do Capítulo Dos Índios. Há um alvará de 1680, do Rei de Portugal, que determina que nas sesmarias sejam respeitadas as terras indígenas e os índios, por serem os seus legítimos e primários ocupantes. Penso que é com esse alvará, do século XVII, que começa a legislação brasileira tratando da questão do índio.

Em 1919, por ocasião da criação do Serviço de Proteção ao Índio, a legislação republicana encaminha-se no mesmo terreno da defesa dos direitos dos silvícolas, determinando que os Estados da Federação devem resguardar as terras ocupadas pelos índios.

As Constituições de 1934, de 1937 e de 1946 fazem, a respeito do assunto, formulação basicamente idêntica, garantem a posse das terras, onde o silvícolas estejam permanentemente localizados.

Sr. Presidente, neste particular, a legislação oriunda do regime militar, melhor dizendo, a Constituição de 1967 e aquela que vem de 1969 avançam, no sentido positivo, com relação à questão do índio. Pela primeira vez se diz no Brasil, se introduz na legislação brasileira o conceito das terras que os índios habitam. Na Constituição de 1969, fala-se mais ainda, articula-se a idéia das terras habitadas pelos índios com as terras ocupadas pelos silvícolas, garantindo-lhes posse dessas terras.

Sr. Presidente, temos a respeito deste assunto uma tradição com esta característica fundamental, e a Comissão de Sistematização não pôde discutir profundamente o assunto, nem pôde votá-lo, eis que apresentada, em nome da Comissão de Sistematização, uma proposição, depois refeita pelo Substitutivo do Centrão de forma bastante piorada, em que há uma mudança na tradição brasileira de se apreciar a questão do índio. Produz-se, então, uma mudança para o retrocesso. Recuamos, aquém do ano de 1680. Passamos a introduzir, pelo que está posto na proposta da Comissão de Sistematização, um conceito inédito na História do Brasil, o conceito da posse imemorial da terra articulada com a idéia da posse da permanência localizada, daqueles que estão permanentemente localizados nessa própria terra.

Ora, o permanentemente localizado é uma categoria que vem desde 1934, como aqui eu disse. Mas a idéia da posse imemorial nunca foi posta na legislação brasileira. Na verdade, os estudiosos começam a descobrir que essa legislação, se for levada à prática, nenhum grupo de importância brasileiro tem posse imemorial da terra, nenhum grupo indígena brasileiro corresponderia a essa posse imemorial, se por ela entendermos assim uma posse que alcança as três gerações passadas.

Mais do que isto, Sr. Presidente, as propostas da Comissão de Sistematização e do Centrão in-

troduzem outra categoria absolutamente perniciosa, inexistente na história legislativa brasileira, a de que o índio é um ser absolutamente incapaz, perante o qual qualquer interesse, qualquer ato só será válido se tiver a participação do órgão competente para tratar do assunto ou a Funai ou a Promotoria Pública.

Ora, a idéia do índio como absolutamente incapaz também é desconhecida na história constitucional brasileira. E mais do que isto, estabelecer-se em Constituição que um grupo, uma pessoa, um ser humano, é absolutamente incapaz, não existe na história das constituições brasileiras, e é desconhecido também na história das constituições mundiais.

Talvez seja a primeira vez em que estaremos admitindo a hipótese de colocar, em um texto constitucional, determinada personalidade humana como sendo absolutamente incapaz.

O terceiro ponto, Sr. presidente, é aquele que admite a remoção de agrupamentos indígenas em benefício ou por razões de segurança nacional, por decisão exclusivamente do Executivo.

Finalmente, o quarto ponto, estaremos discutindo nos próximos dias, da Comissão de Sistematização e do Centrão, é o mais grave de todos: estabelece a diferenciação entre os índios em geral e os índios com elevado grau de aculturação, ou que tenham convivência com brancos, ou que não habitem terras indígenas. Se esses índios tiverem essa elevada aculturação – critério absolutamente genérico, impreciso, indefinido –, eles, assim como aqueles que eventualmente tenham contato com branco, ou que não habitem terras indígenas, serão, pelo texto proposto, considerados pessoas que não têm nenhum direito constitucional assegurado naqueles direitos que estão sendo propostos para os indígenas.

Sr. Presidente, a Constituinte terá um importante trabalho a fazer nos próximos dias, rever, em profundidade, a proposta que vem da Comissão de Sistematização e do Centrão, relativa ao Capítulo Do Índio, sem o que, neste terreno, estaremos votando uma legislação que é mais primitiva do que aquela estabelecida pelo El-Rei de Portugal em 1680, garantindo terras para os índios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL – BA): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho pautado minha atuação de modo a não trazer a esta tribuna questões que não sejam de natureza eminentemente constitucional. Nem por isto devo furtar-me ao trato de questão conexa trazida a este plenário, embora iniciada na sessão matutina do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, existem governos que se dizem democráticos, é possível até que se imaginem democráticos, mas cuja prática se dissocia cada vez mais dos cânones da democracia.

Este é, para mim, Sr. Presidente, sem dúvida, o caso do Governo Waldir Pires, na Bahia.

Tenho aqui em mãos, um exemplo da dissonância entre o discurso e a prática. Um anúncio de página dupla:

"Todo dia é dia de combate à seca."

Este anúncio envolve pelo menos três erros e um vício. O primeiro erro é administrativo. Ele

dá conta de que até o início do mês de maio o Governo do Estado havia aplicado apenas quatrocentos milhões dos recursos recebidos para o combate à seca. Significa que, desde dezembro, pelo menos 50% de oitocentos milhões disponíveis estavam entesourados. Revela uma má administração, porque a corrosão inflacionária consumiu parcelas significativas desses recursos.

Outro aspecto é, esses recursos só agora serão utilizados, quando já o regime de chuvas se regulariza na Bahia, ou, pelo menos, na maior parte do seu território.

O segundo erro diz respeito à seriedade que deve pautar o Governo. O anúncio, em nenhum momento, diz que esses recursos são oriundos do Governo do Presidente José Sarney. Aliás, no dia mesmo em que o Sr. Waldir Pires estava neste plenário cabalando votos para os quatro anos de mandato, S. Ex.^a foi retaliado, como lhe agrada dizer, com a liberação de 260 milhões por parte da SEPLAN da Presidência da República.

Poder-se-ia dizer que houve uma omissão, um lapso. Não, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. O Sr. Waldir Pires é reincidente.

"é assim que se faz a mudança."

Está aqui outro anúncio, este do dia 22 de maio, onde S. Ex.^a arrola como ação do Governo do Estado a construção da linha de transmissão de energia elétrica no trecho Funil-Eunápolis, obra integralmente da CHESF, realizada, por conseguinte, pelo Governo do Presidente José Sarney.

O terceiro aspecto, Sr. Presidente, obviamente, é a orgia publicitária. No decorrer de apenas três semanas, três páginas de jornais. É paradoxal. A bancada que apóia o Sr. Waldir Pires vota, nesta Casa, emendas que recomendam a retenção, a contenção dos gastos em publicidade. É isto que cobro, e foi isto que falei de manhã.

O Sr. Waldir Pires tem todo o direito de não pagar a URP aos servidores do Estado da Bahia. S. Ex.^a não tem o direito de continuar mentindo aos baianos, dizendo que não pagou a URP constrangido por decreto-lei federal. Ora, o decreto-lei federal é aplicável apenas aos servidores da União, não obriga nenhum governador a aplicá-lo em seu Estado.

Aliás, Sr. Presidente, quanto à orgia publicitária, é preciso notar que o Sr. Waldir Pires discrimina, democraticamente, sem dúvida, aqueles órgãos de imprensa que não lhe são simpáticos, que não lhe dão apoio.

O vício é o uso político dos recursos, 15% deles estão sendo aplicados através de uma empresa municipal de Vitória da Conquista, a Empresa Municipal de Urbanização. Uma empresa municipal é levada a trabalhar em área, em território de atuação dos outros Municípios. Os Prefeitos, de modo geral, na Bahia, reclamam que as obras contra as secas não são realizadas, não chegam aos seus Municípios.

Cobro, Sr. Presidente, a coerência da bancada do Sr. Waldir Pires nesta Casa, que o discurso teórico na Constituinte se reverta em prática no Estado da Bahia.

Quanto aos baianos, Sr. Presidente, não há dúvida, já estão arrependidos e todo dia rezam ao Senhor do Bonfim que os livre desse Governo que nada faz pela Bahia. Como me disse um

sertanejo, nas plagas do Conselheiro: a Bahia quer "desmudar".

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os Anais da Assembléia Nacional Constituinte devem consignar algumas palavras, referidas agora, sobre ao episódio ocorrido na sessão matinal do Congresso Nacional.

Observaram V. Ex.^{as} que o objetivo da maioria parlamentar era o de votar e rejeitar o decreto-lei – o famigerado decreto-lei – que congelou os vencimentos dos funcionários públicos. Mas no entanto, V. Ex.^{as} assistiram – uns calados, outros deblaterando, alguns vergastando – ao desfilar de oradores do Governo central, Líderes do Governo assim chamados, Líderes partidários que sustentam, aqui, a administração do Governo central e, ao meio desses discursos, qualquer um pôde perceber que poderiam até rejeitar o decreto-lei famigerado com as argumentações que os trouxeram para cá, na utilização da tribuna.

Falaram aqui que o congelamento dos vencimentos dos funcionários públicos resolverá o déficit público – com a eliminação do que o funcionário precisa no dia-a-dia para o seu alimento, indumentária, entretenimento, para a sua própria educação e a dos filhos. É uma ignomínia! Falaram, também, que as obras públicas é que devem ser incentivadas, agora em detrimento do homem que trabalha e que precisa, realmente, de vencimentos que lhe permitam a sobrevivência. É uma heresia!

Os oradores do Governo que passaram por aqui – uns até falando com sinceridade, alguns até zombeteiros – ocuparam a tribuna para procrastinar tão-somente e para esvaziar o plenário do Congresso Nacional.

A realidade é que, se esses oradores fossem pesquisar a fundo, haveriam de encontrar as razões, as causas do déficit público. A única causa não seria nunca encontrada no que tange aos parcos vencimentos que se pagam aos funcionários públicos.

Sr. Presidente, se esses oradores fossem buscar nos escaninhos dos escombros da Administração, haveriam de encontrar ausência total de administração, incompetência a partir do Presidente da República, alcançando Ministros de Estado, que não sabem aplicar bem os recursos que vêm do contribuinte brasileiro, e também não conseguem administrar, porque vemos que há corrupção em todos da estrutura governamental. Basta verificar-se o que ocorre na entranhas da Comissão da Corrupção do Senado da República, basta acompanhar a execução orçamentária para encontrar obras megalomaniacas ainda em desenvolvimento e que não atendem à sociedade brasileira, mas que promovem realmente um desserviço ao Erário da União.

Para concluir, consigno nos Anais uma lauda só do DIAP – uma lauda só!. Se os oradores que ocuparam a tribuna em nome do Governo pudessem lê-la, teriam a notícia segura de que:

"O Governo Federal optou por um caminho da ilegalidade e da insensibilidade, para com a classe trabalhadora, ao editar o Decreto nº 2.425, de 1988, congelando a URP. Ile-

galidade porque desconhece o direito adquirido protegido pelo § 3º do art. 153. Ignora, também, a determinação constitucional de que os trabalhadores das estatais, empresas públicas e sociedades de economia mista, estão protegidos pelas normas de Direito do Trabalho, onde se insere o princípio da inalterabilidade das normas contratuais com prejuízo dos trabalhadores. Há insensibilidade, porque ignora o problema do povo brasileiro que está sem força de expressão, passando fome."

Srs. Constituintes, dizem os líderes sindicais: A não rejeição do decreto já citado importa na responsabilidade direta dos ausentes e dos que votarem pela aprovação do malsinado decreto.

Sr. Presidente, concito os Congressistas brasileiros a que não se curvem ao Governo, a que não ocupem a tribuna em nome de Partidos que representam o trabalhador iguais a zombeteiros. Esta, a realidade que ocorreu pela manhã. Encerro, cumprimentando o Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional, que reabriu os trabalhos em uma hora, encerrados aqui num passe de mágica por alguém que pretende defender o Governo mais do que ele próprio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os episódios da manhã de hoje deixaram em minha alma três sensações marcantes. Uma de admiração; outra, de profunda tristeza; uma terceira, a marca da esperança.

A admiração, Sr. Presidente, provém da conduta exemplar que marcou, definitivamente, a vida de um homem público, que marcou a conduta do Presidente do Senado, Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena.

São momentos como este, quando o Senador Humberto Lucena precisou definir-se, definiu-se e definindo-se, como definiu, em que S. Ex.^a granjeou mais ainda o respeito dos Congressistas e, indiscutivelmente, anotou o seu nome nas páginas da História.

Rendo, portanto, ao corajoso Senador a minha homenagem.

A sensação de tristeza, Sr. Presidente, vem do quadro que vivenciamos, quando a maioria absoluta, a quase totalidade dos Congressistas demonstrava, claramente, o seu desejo de resgatar o direito do funcionalismo público, repudiando o nefasto Decreto-Lei nº 2.425, que nem nos piores dias da ditadura se ousou editar algo semelhante, e toda esta vontade do Congresso foi frustrada por medidas de obstrução parlamentar que, embora legítimas, sob o ponto de vista do Regimento, não se justificam de forma nenhuma, se apreciadas sob o ponto de vista ético.

Frustrou-se a esperança da Nação, frustrou-se a esperança do funcionalismo público e contra esta vontade dos Congressistas prevaleceu, infelizmente, a artimanha maldosa e insidiosa da obstrução parlamentar.

Registro, Sr. Presidente, finalmente, a terceira marca que os episódios me deixaram – a marca da esperança.

Ah, Sr. Presidente, como estou esperançoso, porque vi hoje, pela manhã, nesta Casa, o Con-

gresso Nacional respirando o que a Nação sente, e espero que este mesmo clima, este Congresso respire e vive quando for votado o mandato do Presidente da República. Espero que o mesmo clima de coragem cívica ilumine os Constituintes quando decidirem a questão do mandato.

Neste momento, Sr. Presidente, quero dirigir a minha palavra ao povo de minha terra, o Estado de São Paulo; 80% da população de São Paulo quer quatro anos para o mandato do Presidente José Sarney. Digo a essa população, que não perca a esperança, pois votarei quatro anos, e tenho a certeza, a esperança de que o clima de hoje pela manhã se repetirá nessa votação, e a Nação, a sociedade brasileira será atendida em seus anseios pelos Constituintes. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a cada dia que passa, a cada hora, a cada minuto e a cada segundo, mais me convenço da necessidade urgente, urgentíssima de darmos uma folga, de dispensarmos a incompetência encarnada na pessoa do Presidente da República em todo o universo do seu Governo, de fazermos com que a Nação possa construir o novo neste País, elegendo o Presidente da República depois de praticamente três décadas. Este é um sonho maior acalentado por todos os brasileiros.

As pesquisas revelam que mais de 90% dos brasileiros querem efetivamente dispensar a incompetência, quer ver este País governado e bem governado.

A cada dia que passa, Sr. Presidente, convenço-me de que é fundamental se ponha fim a todo esse teatro de incompetência, a todo esse teatro montado, infelizmente apelidado de Nova República, que hoje é exercida por uma maioria que, num passado muito recente, combatia os decretos-leis, os espúrios decretos-leis, como um instrumento que só servia à ditadura e que não deveriam jamais ser utilizados por um Governo civil e pelo Governo da Nova República.

Esse compromisso, lembro-me muito bem, assumiu, quando de suas manifestações, nas suas entrevistas, o então candidato, depois eleito Presidente da República pelo Colégio Eleitoral, é verdade, Tancredo Neves, fazendo dobradinha com o hoje inquilino do Palácio do Planalto, Presidente José Sarney.

Se faço essas colocações duras, com adjetivos fortes, Sr. Presidente, é porque a nós outros espanta até o cinismo dos defensores deste Governo e dos cinco anos de permanência deste Governo, que só infelicita a vida do Brasil e dos brasileiros. Agora vai à caça da já falida bolsa popular, vai tirar dos salários dos servidores públicos para pagar a conta da incompetência, para pagar a conta dos rombos de um desgoverno que tomou conta deste País. Tira aquilo que é o mínimo necessário para a sobrevivência dos trabalhadores de menor renda, dos funcionários públicos de mais baixa renda, e ainda diz que, se não adotasse essas providências, outras piores seriam adotadas, porque não é mais possível administrar a folha de pagamentos.

Causa-me espanto, e repulsa até, o cinismo dos Representantes do governo que vão à tribuna defender, com a maior "cara de pau", que, ou

se congela a URP, como um mal menor, ou se demitem funcionários públicos, como se estes fossem os culpados únicos e absolutos pela tragédia que assola o País, que, a nosso ver, é o Governo de José Sarney. (Muito bem!)

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de fazer meu pronunciamento, gostaria de saber se tem previsão do horário que vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Presidência informa à nobre Constituinte que interpela a Mesa que a informação trazida pelo Secretário-Geral, Dr. Paulo Affonso Martins de Oliveira, que está acompanhado **pari passu** as articulações que se processam em torno dos capítulos pendentes, referentes à família e aos índios: em relação ao capítulo da família, dentro de 30 minutos a Mesa receberá o acordo firmado por todas as Lideranças, o que permitirá o imediato início da votação da Ordem do Dia com a presença do Presidente Ulysses Guimarães ou sob a nossa direção, para que, ainda hoje, votemos o capítulo pertinente à família e, se possível, em razão das articulações procedidas, também o capítulo relacionado com os índios.

Era a explicação devida à Casa e que V. Ex.^a ensinou no início do seu pronunciamento de hoje, interpellando a Mesa.

A SRA. IRMA PASSONI: – Sr. Presidente Sr^{as} e Srs. Constituintes, hoje, de manhã, ficou claro que esta Casa, o Poder Legislativo brasileiro, Câmara e Senado, queria rejeitar os decretos do Governo José Sarney, principalmente aquele que se refere à questão da URP. Ficou tão claro que os únicos a defenderem da tribuna foi o Partido Trabalhista Brasileiro, o PFL, através dos seus líderes. Eles, os líderes, não tiveram a coragem de deixar que a sessão fosse, na sua normalidade, desenvolvida e chegasse ao ponto da votação. Primeiro, para que apenas eles assumissem o ônus dessa votação e que também tirassem das costas dos demais, talvez daqueles que, inseguros, não saberiam como votar e que, efetivamente, a meu ver, seria uma derrota do Governo José Sarney, hoje. Por que? Porque para esta casa está claro que é falacioso o argumento do Governo que diz que esse projeto em apreço tem por finalidade compatibilizar a política do salário do setor governamental com as necessidades da redução do déficit público.

Ora, Sr. Presidente, quando é que esta Casa discutiu o déficit público? Quando esta Casa teve conhecimento da realidade do Governo?

Sabemos que o apoio que o Governo José Sarney recebeu, através dos governadores de todos os Estados, foi em reuniões secretas, de cujo teor o Parlamento brasileiro não tem conhecimento, a população brasileira não tem conhecimento e, nós, sem os dados, sabemos com certeza, já e efetivamente, que o déficit público não é provocado pelo problema salarial dos trabalhadores. E sabemos mais que a inflação não é provocada pelos reajustes salariais.

Sabemos, sim, que hoje seriam duas derrotas realmente consagradas: a derrota do Governo José Sarney e a derrota da política do FMI, que, volto a dizer, determina o empobrecimento dos países latino-americanos. Nós agora, no Brasil,

entramos no seu reajuste; o reajuste da pobreza, o reajuste da fome, o reajuste do não-investimento e do não-desenvolvimento nacional.

Portanto, é preciso que a Nação saiba, que, se dependesse de nós, esse decreto-lei seria rejeitado sem nenhuma dúvida. É por isso que as Lideranças do Governo impediram que viesse a voto porque sabiam que era possível derrotá-lo. Portanto, a derrota está consagrada. Gostaria mais de dizer que não, acredito, não me convenceu, em minuto algum, nenhum dos argumentos usados pelo Deputado José Lourenço ou pelo Líder do Governo Marcondes Gadelha, porque, na verdade, usam de argumentos que podem desmerecer e até desmentir. Por exemplo, se fôssemos analisar por que vemos todos os dias o Governo repassar milhões de dólares às empresas particulares. Subsidiávamos centenas de empresas, centenas de áreas por que não podemos investir? Por que a Brahma recebeu 2 bilhões de dólares, a Aracruz recebeu 600 bilhões de dólares, e assim por diante? Não há país que agüente. A Nação brasileira apenas privilegiando algumas empresas.

Por outro lado, não aceito o argumento de que, constitucionalmente, se derrotássemos hoje, esse decreto, ele já teria os seus efeitos garantidos. Parte, sim dos funcionários públicos. Só que no item IX, temos:

"As medidas, como regra geral, serão aplicadas nos meses de abril e maio de 1988, excetuando-se os membros do Poder Judiciário, da União, do Distrito Federal, dos Territórios, membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e pessoal da administração indireta, na data-base de abril, a quem a suspensão será aplicada nos meses de maio e junho de 1988."

Portanto, todos esses funcionários poderiam não sofrer os efeitos do decreto-lei, se o tivéssemos rejeitado hoje. As informações a nós oferecidas não são verdadeiras, não nos convencem; apenas é a submissão a que o Governo Sarney, desgraçadamente, nos impõe com a política do FMI.

O SR. JOÃO CUNHA (PDT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro a minha presença, aqui, desde as 14 horas e 30 minutos. São 16 horas e 30 minutos. Vou para o meu Gabinete. Se precisarem de mim ou de algum outro Constituinte que esteja no Gabinete, mandem-me chamar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – V. Ex.^a pode ficar absolutamente tranqüilo, nobre Constituinte João Cunha, que faremos acionar as campanhas e, através do alto-falante, V. Ex.^a, atento, como habitualmente é, do seu Gabinete assistirá à convocação da Presidência e terá tempo bastante para chegar a este plenário.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tivemos a oportunidade hoje de participar de um lamentável espetáculo; duas sessões con-

secutivas do Congresso Nacional marcadas pelo fracasso e pela derrota do servidor público e dos funcionários das estatais, com a conivência daqueles que presidiram as sessões infelizmente, os Senadores Francisco Rollemberg e Humberto Lucena, escolhido pelos Senadores Presidente do Senado e, por via de consequência, Presidente do Congresso Nacional.

Todos sabem que os argumentos utilizados pelo Governo para o congelamento da URP são falsos e a imprensa de hoje noticia a incrível decisão do Conselho Monetário Nacional autorizando a emissão de 1 trilhão e 540 bilhões de cruzados. E ainda este Governo ilegítimo que aí está procura transferir a responsabilidade do déficit público aos servidores, aos seus próprios servidores e aos servidores das estatais.

Hoje, certamente, o Decreto-lei nº 2.425, que é um instrumento antidemocrático, teria sido fragorosamente derrotado pelo desejo da maioria expressiva dos integrantes do Congresso Nacional.

Na primeira sessão, iniciada exatamente às 9 horas e 30 minutos, o Senador Francisco Rollemberg de forma inopinada, surpreendente, demonstrando uma clara conivência com os interesses do Palácio do Planalto a encerrou.

Logo após, depois de requerimento encaminhado e subscrito por grande número de Congressistas, o Senador Humberto Lucena, não por vontade própria, fez uma convocação para uma sessão às 11 horas. O Senador Humberto Lucena se comportou, na Presidência dos trabalhos, de modo a dar evidentes demonstrações de que participava das manobras procrastinadoras dos trabalhos.

Simplesmente não foram derrotados os servidores públicos e o das estatais, mas foi mais uma derrota para este Governo ilegítimo que aí está.

Necessitamos fazer uma pergunta: será que o povo brasileiro merece ter na Presidência da República, o Senhor José Sarney? Será que a estrutura de poder que aí está corresponde às expectativas da sociedade brasileira? Será que o Poder representa a vontade do povo brasileiro? Certamente que não. E as pesquisas de opinião demonstram claramente que o povo brasileiro – maciçamente – deseja ver longe da Presidência da República o Senhor José Sarney. E, se a Assembléia Nacional Constituinte é composta por Representantes do povo brasileiro, certamente teremos na votação do mandato a decisão por um período de quatro anos.

Não é possível que o Congresso Nacional, não é possível que o Congresso Constituinte virem as costas para o povo brasileiro, porque este, através de 96% da população, exige um mandato de quatro anos e aqueles que votarem por um mandato de cinco anos, aqueles que compactuarem com a ditadura que aí está certamente serão execrados em praça pública.

Precisamos compreender que o Brasil não agüenta mais, o povo brasileiro não agüenta mais. Quatro anos, diretas-já. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pois fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, hoje, pela manhã, presidi a sessão do Congresso Nacional, que começou 5 minutos após o horário que deveria ter-se iniciado, porque não tínhamos no plenário o **quorum** suficiente. Às 9 horas e 35 minutos, com o aumento da frequência, abri a sessão e concedi a palavra a um dos oradores presentes. Quando ia conceder a palavra ao segundo orador, foi levantada uma questão de ordem e foi pedida a verificação de presença. Para meu pesar, somente dois Senadores estavam no plenário: este Senador que presidia a sessão e o Senador Jamil Haddad. Seriam necessários 12 Senadores para que o Senado desse **quorum**.

Um terceiro Senador se apresenta agora, o Senador Cid Sabóia de Carvalho, e diz que também estava no momento.

Precisaríamos de 58 Srs. Deputados Federais. Não tínhamos esse número.

Ante a evidente falta de **quorum** achei por bem, e obedecendo ao Regimento Interno da Casa, encerrar a sessão.

O que lamento, Sr. Presidente, é que esses cidadãos, esses companheiros nossos não comparecem ao plenário no momento oportuno, não vêm no início da sessão, chegam a **posteriori** e, depois, querem criticar as decisões acertadas que são tomadas embasadas no Regimento Interno.

Faço, neste instante, um apelo a esses companheiros que, quando for marcada uma sessão para as 9 horas e 30 minutos, às 9 horas e 30 minutos aqui estejam, porque, se eu estiver a presidir-la, essa sessão será aberta, será mantida e será terminada dentro do previsto pelo Regimento Interno da Casa.

O que lamento é isto, Sr. Presidente. Precisamos é de frequência, precisamos de assiduidade, de seriedade no tratamento da coisa pública e da política nacional.

O SR. PAULO PAIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Esclareço ao nobre Constituinte Paulo Ramos que não houve questão de ordem; houve um esclarecimento do nobre Senador Francisco Rollemberg, que se sentiu citado, mas não citou V. Ex.^a S. Ex.^a preferiu fazê-lo genericamente, sem nenhuma referência especial.

Portanto, a Mesa, já tendo ouvido a manifestação de V. Ex.^a sobre o assunto, transfere a palavra ao nobre Constituinte Paulo Paim que se encontra frente ao microfone, para ocupar a tribuna.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Um segundo só, Sr. Presidente. Para registrar que, durante a primeira sessão do Congresso Nacional, na parte da manhã, houve uma solicitação de verificação de **quorum**, foram feitos todos os esforços, com o objetivo de realizar a sessão. Infelizmente, o Presidente da sessão a encerrou, para surpresa de todos,

dando uma demonstração que enodoa o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, registro o meu protesto pela forma como esta Casa, infelizmente, tem tratado os representantes dos trabalhadores quando aqui vêm.

Lembro-me, Sr. Presidente, que, ainda em plena ditadura, eu, sindicalista, vim a esta Casa, estive nas galerias e assisti ao Congresso derrubar um decreto do Governo. Hoje, surpreende-me falem em democracia, em Nova República e não permitam que os trabalhadores cheguem sequer às galerias para acompanhar o que está sendo votado pelo Congresso Nacional.

Hoje, centenas de funcionários públicos e de trabalhadores estatais foram jogados de portaria em portaria; não permitiram seu acesso ao Congresso, muito menos às galerias do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, este meu protesto é no sentido de entendermos que, na semana que vem, queira ou não queira o Governo, o Congresso vai rejeitar o decreto da URP, e esperamos que as galerias sejam liberadas para os representantes dos trabalhadores, assim como é feito, normal e infelizmente, para os representantes da UDR, para os banqueiros e para os empresários, e, registre-se, empresários, por exemplo, do Rio Grande do Sul, que não ficam só nas galerias, circulam livremente aqui, dentro do plenário.

Faço este apelo na certeza de que, na semana que vem, quando apreciarmos novamente o decreto, a grande maioria dos parlamentares, tanto os Deputados como os Senadores, irá rejeitar o decreto.

Até sair em defesa de alguns Parlamentares do próprio PFL e do próprio PTB, porque vários deles disseram que estarão aqui e votarão conosco. Assim iremos, em conjunto, derrotar esse decreto.

Sr. Presidente, mais de 3 centenas de Parlamentares estiveram aqui hoje, pela manhã, e voltarão na semana que vem. Vamos derrubar o decreto e a classe trabalhadora será vitoriosa.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o calvário dos Pataxós, iniciado depois da Revolução de 1930, com a demissão do Marechal Rondon, do Serviço de Proteção aos Índios, começa a agravar-se com a primeira administração militarista da Funai e, em 1971.

São mais de cinquenta anos de migrações e remigrações, de lutas contra fazendeiros e grileiros, de violências inomináveis, de verdadeiro etnocídio, que não é a destruição de uma raça, mas de uma cultura.

Os Pataxós-Hã-hã-hã tiveram suas terras imensas, nos postos Caramuru e Paraguaçu, violentamente invadidas, ainda no Governo de Juraci Magalhães, interventor da Bahia, e as violências prosseguiram até à criação da Funai.

Mas a Fundação, enquanto encontrara o maior apoio no Governo mineiro de Israel Pinheiro –

que os professores e o material para a criação da Escola Indígena, instituída por um civil e destruída por um militar naquele órgão — não mereceu a menor atenção do Sr. Antônio Carlos Magalhães, então Governador biônico da Bahia.

A perseguição e a chacina continuam.

Agora, no sítio, estamos recebendo uma documentação do Conselho Indigenista Missionário e da Ação Nacional dos Índios, seções da Bahia, sob o título "Torturado e assassinado mais um índio Pataxó".

Uma grande reserva de Caramuru e Catarina Paracuru, cultivada desde tempos imemoriais pelos índios, sofreu a partir de 1967, a penetração de trabalhadores do grileiro Pedro Leite.

Os índios pediram socorro à Funai, um representante da Fundação ordenou a retirada dos invasores. No dia 21 de março de 1988, um grupo de 100 trabalhadores naquela roça, foi cercado por uma tropa que conseguiram ferir o índio Djalmir da Cunha.

No dia 27 o Polício Federal de Ilhéus chegou a ele e percorreu toda, sem nada encontrar, não houve mais invasões até o dia 26; informaram os índios que na casa do pistoleiro Pedro Leite existe um porão, onde escondia os corpos dos pistoleiros assassinados a seu mando. Só no dia 29 foi a polícia Federal encontrar o corpo de Djalmir morto há dois, esperando quarenta horas para retornar ao túmulo de São Lucas, em Pau Brasil, onde foi encontrado amarradas as unhas, os dentes, os órgãos genitais e com queimaduras no corpo.

A Funai nada pode fazer.

Os trabalhadores lá há são donos de trinta e seis mil hectares nos Municípios de Camacã, Pau Brasil e São Gabriel, no sul da Bahia, lutando para manter suas posses, enquanto os cacauicultores mantêm centenas de pistoleiros para impedir, assassinando, sete índios, feridos mais de trinta, uma constante ameaça aos silvícolas.

Desde setembro do ano passado, os índios propõem uma negociação negociada, tendo como intermediário o Sr. Euclides Neto.

Apesar da proposta, um pequeno grupo de trabalhadores aumentando de número, intimidando os outros através de ameaças, perseguições e assassinatos, sem que as autoridades locais respondam aos protestos e imprecações, há tentativas de suborno do advogado responsável, que pretende erradicar do seu território o povo Pataxó, em troca de outras terras, mais produtivas e mais áridas.

Não se intimidam nem se vendem, continuam confiando na Funai e no Governo.

É preciso que as autoridades municipais, estaduais e federais atentem à importância do problema, usando as polícias estadual e federal para expulsar os posseiros da terra tradicionalmente indígena.

Os trabalhadores estão cheios de ouvir loas no rádio e na televisão.

O Brasil não mata ninguém por ser índio, nem assassina os índios, para tomar suas terras e destruir suas culturas.

Isso chama aos céus e a Funai precisa honrar os compromissos da sua criação e da sua primeira constituinte civil.

Os índios pataxós — aqueles que não querem morrer.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes:

Durante o discurso do Sr. Constituinte Adhemar de Barros Filho, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. AUGUSTO CARVALHO: — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador): — Sr. Presidente, deixo registrado o meu protesto, o meu profundo sentimento de repugnância por todo esse espetáculo de ópera bufa que vimos ocorrer, na manhã de hoje, na sessão do Congresso Nacional.

Nós, especialmente os Parlamentares de primeiro mandato, vimos aqui tudo o que existe de esperteza, de malandragem, de covardia, no sentido de impedir que o Poder Legislativo, já tão desgastado, já tão desmoralizado por omissões sucessivas, por que não dizer, por convivências ao longo da história política deste País. Nesse momento crucial, o Congresso poderia recuperar a sua credibilidade perante a Nação brasileira, perante os trabalhadores ofendidos na sua dignidade, na sua sobrevivência, e esse Governo os elegeu como alvos de uma política que procura, a pretexto de combater o déficit público, aplicar-lhes o mais duro confisco salarial da História recente deste País.

Sr. Presidente, é lamentável que tenhamos presenciado tal procedimento do Congresso depois de testemunhar as manobras sucessivas do Governo para fazer aprovar, como ato de força, um decreto-lei, instrumento de arbítrio tantas vezes condenado na época da ditadura pelas forças ditas de oposição, mas que agora, sob a égide da Nova República é novamente instrumento de imposição de uma política salarial equivocada, iníqua, que discrimina os trabalhadores das estatais, os servidores públicos do País.

Sr. Presidente, resta-nos a esperança, e não nos podemos permitir a ilusão. Vamos continuar combatendo, denunciando a opinião pública e aos trabalhadores deste País, aqueles que, realmente, aqui dentro, tornam as posturas, assumem posições de contrariedade aos interesses da maioria do povo brasileiro. Esperamos que na semana que vem, uma vez frustrada hoje a possibilidade de o Congresso Nacional dar uma demonstração de brio e de dignidade perante a Nação brasileira, venhamos a derrotar essa iniquidade transformada em decreto-lei; não apenas o de nº 2.425, mas como o nº 2.423 e o nº 2.424.

Portanto, Sr. Presidente, esperamos que, através do empenho de V. Ex.^a junto aos demais coordenadores da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte e do Congresso Nacional, tenhamos na semana que vem, sem maiores considerações, o direito de o Congresso Nacional tomar o voto pela consciência de cada cidadão, de cada Parlamentar, Deputado ou Senador, aqui desta Casa, para que se mostrem, para que saiam da covardia, e o Congresso revele quem é a favor e quem é contra os trabalhadores do nosso País. (Muito bem!)

O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, "não podemos, porque a dívida é enorme, não devemos, porque é injusta e não queremos, porque ela mata".

Esta é a posição das Igrejas latino-americanas sobre a questão do endividamento externo dos países do Terceiro Mundo, referendada pela 26ª Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, realizada em abril último, em Itaici, Estado de São Paulo.

A CNBB submete o problema aos aspectos éticos, defendendo a tese de que a dívida deve estar sujeita a princípios morais, não sendo lícito o seu resgate às custas da fome, da miséria e do subdesenvolvimento do nosso povo.

Daí a decisão adotada por aquela Assembléia de recomendar uma auditoria pública, com participação do Poder Legislativo e de organizações representativas da sociedade civil, para identificar a composição justa da dívida a partir das responsabilidades sobre suas origens e modos de utilização e, só com base nessa investigação e no montante já pago até hoje, poder-se-á concluir sobre a legitimidade ou não do endividamento externo brasileiro.

Este posicionamento vem bem a propósito, quando esta Assembléia prepara-se para votar as Disposições Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição onde está inscrito um artigo que determina a realização de uma auditoria sobre a dívida externa, resultante da proposta de nossa autoria oferecida na Subcomissão de Sistema Financeiro e Tributário, de que participamos como membro efetivo e aperfeiçoada com emenda de diversos Constituintes.

Acolhida pela Comissão Temática e incorporada ao projeto da Comissão de Sistematização em todas suas fases, a proposta passou a interpretar o ponto de vista da instituição sobre a dívida e, se ainda não se tornou um fato consumado, pelo menos balizava o comportamento que as autoridades da área econômico-financeiro deveriam se impor a respeito da magna questão. Porém, assim não aconteceu. E, mesmo após a Constituinte ter aprovado projeto de decisão proibindo a conversão de qualquer crédito externo em capital de risco no País, o Governo ingressou açodadamente por este caminho, não apenas baixando normas e instruções a respeito, como ainda, em data mais recente, promovendo dois leilões para conversão de parcelas da dívida externa, indiferente ao que soberamente decidira esta Casa e sem se importar com a inexpressividade dos resultados dos pregões em que o deságio obtido não satisfaz os interesses nacionais.

Na realidade, o Brasil perdera a oportunidade ímpar de se colocar em posição de vantagem sobre os credores ao deixar de fazer a auditoria simultaneamente com a moratória, com esta assumindo maior significado e repercussão, não se limitando à justificativa de que a ela fomos impelidos pelo esgotamento das nossas reservas. Haveria um componente moral transformado em vigoroso poder de fogo sobre a indecente agiotagem internacional espoliadora dos países subdesenvolvidos.

Ninguém desconhece que os capitalistas e as leis que lhes traçam a conduta, não contemplam necessidades e nem se sensibilizam com a des-

graça alheia. O sistema é imune a apelos de teor humanístico, pouco ou nada valendo a retórica dramática do "jamais pagaremos a nossa dívida com a fome e a miséria do povo", porque afinal, estes são os insumos básicos do enriquecimento crescente das sociedades que se abastaram na pobreza da humanidade.

Então, o que deveríamos ter feito?

Deveríamos ter praticado o jogo viril e audacioso que aquele instante motivava, principalmente porque a declaração da moratória não só traduzia um dos compromissos do partido que assumira o poder com esmagadora expressão majoritária nos Estados e no Congresso nacional, como também respondia a uma vontade da própria Nação.

As vacilações que se sucederam, a tibiaza dos emissários do Executivo diante dos credores externos e a falta de uma determinação corajosa no enfrentamento do problema, acabou levando o Brasil a deploráveis recuos, com comprometimento da sua dignidade, quando o terreno estava escancarado ao nosso avanço, especialmente nos dias traumáticos sofridos pelo sistema capitalista com o "crash" nas principais Bolsas mundiais.

Voltando a renegociar a dívida e dando por prescrito os efeitos da moratória, o maior devedor do globo terráqueo renovou as energias do inimigo número 1 da humanidade, com isso prejudicando a si próprio e aos demais países endividados do Terceiro Mundo que sempre tiveram o Brasil como exemplo, seja por nossa expressão territorial, seja por nossas potencialidades econômicas e peso político dentro do concerto das nações.

Enquanto prosseguiam os entendimentos, divulgavam-se informações contraditórias sobre pagamentos feitos pelo Governo brasileiro de elevadas importâncias a título de amortização do serviço da dívida. Para o público interno o Executivo anunciava um pagamento de US\$ 350 milhões, em março deste ano, enquanto um Boletim oficial do Comitê dos Bancos Credores, em Nova York, revelava mais um ingresso anterior de US\$ 1 bilhão, em 31 de dezembro, pagos pelo Tesouro Nacional, além de algumas parcelas de US\$ 85 milhões.

Pior que tudo é a perspectiva de que tenhamos sofrido irreparáveis perdas, caso se frustrasse a estratégia governamental de fazer o reatamento com o Fundo Internacional e com os credores, não acontecendo contrapartida de dinheiro novo ao País. Basta dizer que há alguns anos não entra no País um dólar sequer.

Agora, percebendo a docilidade de nossas autoridades e tendo no Ministério da Fazenda um apaixonado defensor do FMI, os banqueiros credores chegam ao atrevimento de querer impor ao Brasil a aceitação de vergonhosa cláusula pela qual o nosso País concorda com o seqüestro de bens no exterior caso descumpramos os acordos que venham a ser celebrados ou deixemos de resgatar parcelas do pagamento da dívida e do respectivo serviço ou, ainda, nos atrevamos a reincidir em nova moratória.

Essa absurda exigência, que fere fundo os brios nacionais e atinge nossa soberania, veio gerar um impasse nas conversações segundo relato dos jornais.

Certamente a imposição já teria sido aceita, não fosse o temor dos nossos negociadores com as repercussões internas de uma medida que seria veementemente repudiada pelas forças progressistas na Constituinte e por toda a Nação.

Estou confiante nos meus nobres companheiros constituintes quanto ao voto favorável ao preceito que obriga a realização de uma ampla e circunstanciada auditoria da dívida externa, assim ratificando o apoio até agora dado a essa nossa proposta. A inclusão de um mandamento constitucional sobre a questão mostrará que esta Assembléia, legitimamente representativa da Nação, não transige quando se trata da soberania do País nem hesita quando se trata de defender os interesses do povo da ação de um processo expropriativo cruel.

A futura Constituição interpretará o desejo da sociedade de que sejam rigorosamente examinadas todas as operações de captação de recursos externos celebradas pela administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios, de que resultou o enorme endividamento que oprime o País estancando o seu desenvolvimento e empobrecendo sua população.

Porque, enquanto é obrigado a pagar a conta feita à sua revelia e sem o acompanhamento do Legislativo, o povo não recebe qualquer esclarecimento sobre as origens do endividamento e o exato destino dos recursos obtidos.

João Paulo II, em "Solitudo Rei Socialis", define o endividamento externo como "uma trava e, em certos casos, até uma acentuação do subdesenvolvimento", pois, na conceituação da Igreja, "a dívida externa, enquanto agrava e deteriora de fato as condições de pobreza dos povos endividados, revela, em seu bojo, um grave problema ético. O pagamento da dívida externa, que hoje vem sendo feito através da exportação de milhões de dólares em dinheiro líquido, conseguido em grande parte pela exportação de fantástico volume de matéria-prima a preços aviltados, deve ficar subordinado à manutenção da soberania e das condições de vida digna das nações devedoras. O que está em jogo atualmente não pode ser prioritariamente as contas dos credores internacionais, mas a vida de milhões de pessoas que não devem sofrer a permanente ameaça de recessão econômica, inflação e desemprego, que trazem a miséria e a morte. Porém, não isentamos de responsabilidade, os governantes que agravaram a situação com novos empréstimos para programas fracassados como o das usinas atômicas, ferrovia do aço e outros. A economia deve estar subordinada à ética".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JAYME PALIARIN (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho em minhas mãos o jornal **O Estado de S. Paulo**, que no primeiro caderno, na página 12, traz, em letras garrafais, que o Papa denuncia a ação de seitas nos países por onde passou ultimamente – Peru; Paraguai e Uruguai.

É lamentável, Sr. Presidente, porque estamos tratando, nesta Casa, de assunto a respeito da família, em que está para se votar o divórcio indiscriminadamente, o aborto, e sabemos que o nascituro vai perder todo e qualquer direito; e diz hoje, a Ciência que desde os oito dias já se sabe o sexo daquele que está sendo gerado. No entan-

to, antes de Sua Santidade se preocupar com a família, está se preocupando com o grande número de outras Igrejas, não seitas, no pejorativo, como ele diz, que estão proliferando por todos os países da América do Sul.

É bom que se diga que o Bispo D. Jaime Mechelle, que toma conta do departamento de Vocações da CNBB, afirma que, lamentavelmente, no Brasil, hoje, precisaríamos de 130 mil padres; no entanto, temos somente 18 mil. É bom que esses Bispos e Sua Santidade digam ao povo brasileiro e às nações subdesenvolvidas que foram evangelizadas e foram colonizadas por nações católicas, que são os países mais atrasados do Mundo. E essas seitas, que dizem ele serem norte-americanas, é o roto falando do rasgado, porque Sua Santidade é polonês, e falando do norte-americano. Oxalá, se em cada cidade do Brasil, se em cada esquina, em vez de haver um bar para vender cachaça, houvesse uma Igreja Evangélica, o Brasil não estaria nesta miséria em que se encontra hoje. É bom que se diga ainda que, até a Proclamação da República, os padres, no Brasil, recebiam seus salários dos cofres do Tesouro, do Estado e da Nação.

Então, Sr. Presidente, lamentavelmente, Sua Santidade o Papa João Paulo II está fazendo aqui a denúncia do crescimento das seitas, mas dizemos que as Igrejas, todas elas, são distintas, e oxalá no Brasil o seu crescimento possa continuar, pois a Igreja Católica possui templos majestosos, os padres e os bispos têm a sua intelectualidade. No entanto, não têm a mensagem para o povo. Por isso, o povo católico, uma grande parte do povo católico, está deixando a Igreja Católica e ingressando nessas outras Igrejas Evangélicas. (Muito bem!)

O SR. CAIO POMPEU (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alertamos, desde já quando estamos às vésperas da votação das Disposições Transitórias, para aquele trem, mais do que trem, já diríamos aquela rodovia da alegria que está embutida em 2/3 das Disposições Transitórias, ou seja, os dispositivos que permitem a estabilização dos funcionários com mais de 5 anos de serviço a nível federal, estadual e municipal.

Sr. Presidente, na hora em que este País combate o déficit público, na hora em que sabemos que vários Estados deste País não contêm recursos, nos seus próprios orçamentos, para pagar o seu próprio funcionalismo público, na hora em que é preciso recolher dinheiro da União para pagar o funcionalismo público em vários Estados neste País, quer-se fazer a mesma coisa a nível federal, estadual e municipal, isto é, eternizar o déficit público neste País.

Alertamos os companheiros. No nosso Estado, por exemplo, no Estado de São Paulo, a maioria absoluta dos servidores municipais são todos contratados pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, talvez por isso muito mais eficientes do que aqueles funcionários que, tendo estabilidade, acabam se adaptando e encostando o corpo.

Por isso, Sr. Presidente, alertamos os companheiros, desde já, para que essa rodovia da alegria, da alegria para eles, e da tristeza para este País, ou da desgraça para este País, a fim de que esse dispositivo não seja aprovado por esta Casa, e

esta Casa permita, assim, maior agilidade nas administrações federal, estadual e municipal, sobretudo fazendo com que o funcionário seja realmente eficiente, para que possa orgulhar-se dos seus cargos públicos. (Muito bem!)

O SR. EDME TAVARES (PFL – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estamos na busca da plena democracia no País, e a Assembléia Nacional Constituinte vem demonstrando este compromisso com a Nação e com a sociedade brasileira, sobretudo no que concerne aos direitos dos trabalhadores brasileiros, quando a Comissão da Ordem Social traçou os rumos das novas conquistas sociais para o nosso País e ofereceu os instrumentos indispensáveis para a definição de normas constitucionais, assegurando esses direitos e garantias indispensáveis à contribuição da sociedade brasileira.

Hoje, Sr. Presidente, a Assembléia Nacional Constituinte, começará a votar o Capítulo da maior importância, a Família.

Pela consciência, pela responsabilidade dos Constituintes, haveremos de encontrar rumos novos, novas perspectivas, e, acima de tudo, definições que caracterizem, realmente, o fundamento maior da família brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, nesta oportunidade, acredito que nenhuma conquista democrática será efetivada, será concretizada se não pensarmos, sobretudo, na democracia social. É por isso que, nesta oportunidade, registro a presença, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, de inúmeros Prefeitos paraibanos, que aqui vieram para testemunhar essas conquistas sociais e, acima de tudo, caracterizar a sua posição em defesa das eleições para prefeitos dos municípios neste ano de 1988.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, trago o testemunho de toda a Paraíba, através da Associação dos Prefeitos do Alto Piranhas.

A Paraíba, na sua rebeldia, a Paraíba como Estado que tem contribuído, pela história, para os grandes movimentos sociais da Nação, vem dizer que a Assembléia Nacional Constituinte tem trazido este testemunho maior em benefício da sociedade brasileira. Ao cumprimentar os Prefeitos paraibanos, transmito aos meus nobres Constituintes a certeza e a convicção de que estaremos aqui, ontem, hoje e sempre, conquistando aquilo que a sociedade espera de nós. Lá fora, Sr. Presidente, uma esperança e a ressurreição do País. (Muito bem!)

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fomos dos primeiros desta tribuna a alertar o Governo contra a inocuidade e a perversidade da medida do congelamento da URP para o servidor público. Fizemos vários pronunciamentos aqui, e a nós não cabia outra coisa, diante da violência do decreto-lei.

Hoje de manhã, Sr. Presidente, diante da tumultuada sessão interrompida às 9:40h e retomada às 11 horas, um Constituinte encaminhou a questão pelo meu Partido, o PTB. Invocamos aqui o testemunho de companheiros como Mendes Botelho, Francisco Rosai, Sólton Borges dos Reis, Dirce Tutu Quadros e tantos outros, que esse Constituinte não falou por toda a Bancada. Não falou, pelo menos, por estes que citamos e temos

a certeza de que aqui estavam para rejeitar este decreto-lei infame, que prejudica a base da pirâmide do funcionalismo público deste País.

Quando voltar à colação a discussão e a votação, estaremos aqui novamente, para rejeitá-lo, porque, ainda que signifique um gesto político tão-somente, ainda que não se possa ressarcir o bolso que foi furtado pelo congelamento, pelo arrocho, significará a posição do Congresso Nacional diante da Nação brasileira, diante do servidor público deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no espetáculo deprimente de hoje pela manhã, devemos recolher um aspecto altamente positivo – a mobilização do Congresso Nacional para rejeitar o decreto-lei encaminhado pelo Executivo, e que retira a aplicação da Unidade de Referência de Preços aos salários dos funcionários.

É aspecto altamente positivo, e aproveito esta oportunidade para pedir aos Srs. Constituintes reflitam sobre este assunto, porque tenho ouvido, diariamente, os Constituintes se insurgirem contra o decreto-lei e, ao mesmo tempo, num ato de incoerência, estão reintroduzindo na nossa proposta de Constituição, embora de forma disfarçada, a figura do decreto-lei como medida provisória com força de lei, ainda que diferente e atenuado no seu mecanismo, é mais amplo em sua abrangência, porque não há limite para a sua aplicação.

Neste momento, Sr. Presidente, anuncio que uma das minhas propostas de supressão no texto constitucional será sobre o artigo que trata da reintrodução do decreto-lei, para que não mais seja usado esse instrumento autoritário, inconveniente, como está demonstrando à sociedade, esse decreto que está sendo discutido e para que o Poder Legislativo cumpra com a sua função.

Não queremos mais o Poder Executivo legislando neste País. Legislar, fazer leis é tarefa do Poder Legislativo e, para que isso se concretize, para que se termine definitivamente com o arbítrio do Poder Executivo, só temos um caminho: rejeitar esse dispositivo que, de forma dissimulada, reintroduz no texto constitucional a figura do decreto-lei. (Muito bem!)

O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, lamentavelmente, passadas quase três horas do início da sessão, não conseguimos ainda votar sequer o texto-base, agravado quando, no dia de ontem, tivemos a sessão encerrada às 18 horas.

Parece-nos que há uma nítida intenção de se procrastinar as decisões da Assembléia Nacional Constituinte, objetivando, talvez, estabelecer-se um confronto entre setores da Assembléia Nacional Constituinte, sua respectiva Mesa e, quem sabe, o próprio Poder Executivo. Some-se a isto a nossa indignação, Sr. Presidente, com o lamentável episódio ocorrido na manhã de hoje no Congresso Nacional. Dois episódios muitos semelhantes nas suas trajetórias, porque ambos têm o interesse central de procrastinar a decisão da maioria desta Casa.

Assistimos, muito embora amparados na legalidade regimental, a ilustres Congressistas impedirem que a maioria do Congresso Nacional pu-

desse estabelecer a justiça do reajustamento salarial, revogando o congelamento da URP.

Sr. Presidente, isso nos faz crer, através das manobras parlamentares e das declarações de S. Ex.^a Sr. Líder do Governo no Senado Federal, Senador Rachid Saldanha Derzi, que tudo se fará para que interesses, que não sejam interesses da maioria desta Casa e do povo brasileiro, prevaleçam sobre o sentimento de todos.

Cremos, Sr. Presidente, que, a partir deste instante, as eleições municipais de 1988 para as Prefeituras passaram a perigar, já que temos visto ações desabusadas, ações que, à vista de todos, contrariam o sentimento democrático dos novos tempos.

Instalamos, aqui, uma Assembléia Nacional Constituinte.

Todavia, esse sentimento ainda não chegou à Mesa do Senado, tampouco o sentimento do povo brasileiro está sendo refletido nas palavras daqueles que falam pelo Governo. Isso nos faz crer que as eleições municipais passaram a percorrer uma trajetória de perigo. Para isso, será necessário que todos os Parlamentares ocupem as tribunas desta Casa para fazer um chamamento à verdade, um chamamento para que a voz, saída daqui dos microfones do Parlamento brasileiro, entre em consonância com a vontade popular.

Não haveremos de querer que Prefeitos e Vereadores, que não foram eleitos para legitimar suas respectivas leis orgânicas, possam legislar sobre a matéria tributária aqui votada e outorgada às Municipalidades.

Mais do que isto, a organização das comunidades, na participação e no planejamento da administração pública municipal, é pedra basilar, para o futuro deste nosso País.

Portanto, fica a nossa advertência, que as Câmaras Municipais que aí estão, que os Prefeitos Municipais que aí estão, não têm legitimidade para legislar e para executar as obras que este Parlamento, eleito para tal, assim outorgou; não para essas Municipalidades que aí estão, mas para as futuras, a serem eleitas em 15 de novembro de 1988.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo abordar dois assuntos. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, ainda há pouco, ouvi a ilustre Constituinte Irma Passoni, desta tribuna, que o Partido Trabalhista Brasileiro, na manhã de hoje, obstruiu os trabalhos, quando se discutia o famigerado Decreto-lei nº 2.424, que congela por dois meses a URP para os funcionários.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nenhum momento a Liderança do nosso Partido tentou obstruir os trabalhos com esta finalidade.

O que se viu, Sr. Presidente, foi o ilustre Deputado Roberto Jefferson utilizar a tribuna, no horário que se destinava à Liderança do nosso Partido, para encaminhar requerimento solicitando a criação de uma CPI para investigar as irregularidades na Previdência Social. Se o fez com esse intuito, S. Ex.^a não estava fazendo em nosso nome e no nome da grande parte dos Deputados da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro.

A bem da verdade, Sr. Presidente, o PTB não é, como o PT; uma seita, que, quando o Líder fala, todos os seus membros têm que se declinar

de joelhos diante de suas decisões. O PTB é um partido liberal. Por isso mesmo, é bom que fique registrado que não concordamos, de forma alguma, com a afirmação de que Deputados do nosso Partido tenham obstruído os trabalhos com o intuito de não ver aprovado ou ver rejeitado o decreto que congela a URP.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, receamos que não esteja havendo muita seriedade por parte da Liderança do Governo, do PMDB e do PFL, no trato das questões públicas.

Falo isso em virtude da notícia divulgada hoje pelo **Jornal do Brasil**, segundo a qual o Líder do Governo no Senado, Rachid Saldanha Derzi, teria proposto ontem a prorrogação do mandato dos atuais Prefeitos e Vereadores. Acrescenta o jornal que a medida já estaria sendo articulada com o velado apoio do PMDB, do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, de Governadores e do próprio PFL.

Sr. Presidente, recuso-me a acreditar que haja seriedade na proposta, pois, por maior que seja a distância entre Brasília e o restante do País, é perfeitamente audível o clamor das comunidades em favor das eleições previstas para 15 de novembro, inclusive para Presidente da República. Além do mais, Sr. Presidente, não se pode admitir que a Nova República recorra aos mesmos métodos do regime autoritário para manter imutável a situação que aí está. O povo não merece esse tratamento e não suportará mais esta fraude.

Por isso, conclamo o autor da idéia, o Presidente Ulysses Guimarães, e todas as Lideranças sensatas desta Casa, a agirem, rápida e eficientemente, no sentido de evitar a aceitação da tese.

É o meu desejo e acredito ser o da maior parte do povo brasileiro.

O SR. VÍTOR BUAIZ (PT - ES. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, ilustres Constituintes, tivemos a oportunidade infeliz de assistir a um espetáculo degradante durante a sessão do Congresso Nacional na manhã de hoje, que depõe contra os princípios democráticos e frustra a expectativa da classe trabalhadora brasileira na manutenção da URP.

Na sessão ordinária a que me refiro, o Presidente atendendo a uma questão de ordem, em lugar de passar a verificação do **quorum**, encerrou os trabalhos subitamente, ferindo dessa forma as normas regimentais. Foi preciso que os parlamentares comprometidos em vetar o decreto-lei do Governo que congelou a URP do funcionalismo, encaminhasse um requerimento ao Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena, para que este convocasse sessão extraordinária ainda na manhã de hoje.

Um golpe como este Sr. Presidente, por parte da mesa do Congresso Nacional, atendendo a interesses das forças conservadoras e do Governo Sarney, só serve para denegrir a imagem dos membros desta Casa diante da opinião pública. Temos assistido, no decorrer dos trabalhos da Constituinte, esta tentativa de interferência do Executivo na soberania de um poder legitimamente eleito pelo voto popular. As pressões sem fazer sentir não apenas com a oferta de cargos públicos, mas também com ameaças veladas de

que as Forças Armadas não estão satisfeitas com os resultados de determinadas votações da ANC.

Sentimo-nos extremamente constrangidos e envergonhados, Sr. Presidente, quando líderes do governo e do PFL subiram à tribuna para defender o congelamento da URP, a título de combater a dívida interna. Ora, Srs. Constituintes, todos nós sabemos que estas medidas restritivas aos salários do funcionalismo público foram tomadas em obediência às ordens dos banqueiros internacionais e do FMI - e elas vão significar aumento da mortalidade infantil em decorrência da desnutrição e mais fome e miséria para o nosso povo.

Em razão disso, Sr. Presidente, queremos manifestar nosso veemente protesto contra atitudes antidemocráticas e de humilhação diante do capital estrangeiro que visam impor uma política econômica que continuará levando o País à recessão e ao desemprego.

É preciso que a ANC resgate a sua soberania e a credibilidade diante da opinião pública brasileira, na votação do mandato do Presidente Sarney na próxima semana, aprovando a emenda popular dos 4 anos, que significa dizer Diretas Já, atendendo aos anseios de todo o povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB - PA Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, ilustres Srs. Constituintes, ocupo no momento, este microfone, para me referir a um acontecimento que - acredito - ainda nesta tarde terá lugar aqui neste Plenário. Trata-se do assunto relativo à Família, ao Menor e ao Idoso.

Por ser tema de extrema e elevada significação, é muito importante que todos os Srs. Constituintes atentem para as propostas que estão sendo neste momento discutidas, que estão sendo conciliadas através de reuniões que, desde ontem, e anteontem, estão ocorrendo no Gabinete da Liderança do PMDB.

Participei, eu próprio, de entendimentos ontem à tarde, e verifiquei o interesse dos nossos Constituintes em encontrar um texto consentâneo com a realidade e as necessidades do nosso País. Lamentavelmente nem sempre se consegue, de imediato, um acordo, e pode parecer que isto esteja levando a imprensa a circular ao povo do nosso País o sentimento e a impressão de que os evangélicos estão retardando o processo de avaliação, e o fazendo intencionalmente.

Tal não acontece, Sr. Presidente e ilustres Srs. Constituintes. O fato é que a preocupação nossa, lembrando que a família é a base da sociedade, é o núcleo essencial da segurança do próprio País e então, é preciso, pelo menos, tratarmos com seriedade esse aspecto que diz respeito ao número de dissoluções do vínculo conjugal que, a nosso ver, está muito amplo; mesmo que não se possa limitar em 5, 10 ou duas vezes, que se assegure, pelo menos, a estabilidade tanto quanto possível do vínculo conjugal, para que a prole não venha a ser prejudicada.

Em segundo lugar, preocupa-nos o problema de o direito à vida não ser levado em conta desde a concepção, e isto pode levar à prática do aborto e à sua legalização.

Assim, com estes cuidados e com esta atenção, é que nós, componentes do Grupo chamado Evangélico, querendo o bem do nosso País e da nossa sociedade, estamos buscando um entendi-

mento que traga esse benefício para a coletividade brasileira, sob as bênçãos de Deus. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - A Mesa acaba de ser informada que o acordo de lideranças sobre o Capítulo Da Família, Do Menor e Do Idoso acaba de ser concluído. Solicita, portanto, às Sr^{as} e aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa venham ao plenário, para que possamos iniciar os trabalhos de votação da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): - Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB - MT. Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de hoje e os da última semana vêm noticiando a formação de uma verdadeira frente ou de uma unidade empresarial no sentido de tentar evitar que conquistas importantes dos trabalhadores brasileiros, já garantidas no primeiro turno de votação da Assembléia Nacional Constituinte, permaneçam na Constituição, que sejam derrubadas no seu segundo turno de votação.

Sr. Presidente, defender o Sr. Mário Amato esse objetivo não é de se estranhar nem de se assustar, de igual modo o Sr. Ronaldo Caiado. Surpreende-nos, Sr. Presidente, ver um Governador do maior Estado da Federação brasileira em renda defender, e, pelo que a imprensa nacional comunica hoje, S. Ex.^a quer praticamente obrigar a todos os Constituintes paulistas engolir o que falaram, a ter que engolir aquilo que fizeram aqui, para agradar ao Sr. Governador Orestes Quércia, que deseja, como o atual Presidente, trair os interesses do povo brasileiro, a fim de garantir o apoio empresarial para ser o candidato à Presidência da República, na sucessão do atual Presidente.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já estamos suportando o Presidente Sarney, que vem traindo todos os compromissos populares para garantir mais um ano de governo; agora também ter que suportar um homem que quer ser Presidente, e que começa a trair os compromissos populares, desde hoje, para chegar à Presidência da República, isso não é admissível!

Neste sentido que peço e conclamo os colegas Constituintes paulistas que aqui têm assento, que aqui votaram com os trabalhadores, se manifestem, desmintam essas informações, que colocam o Governador Orestes Quércia, junto com Mário Amato na unidade empresarial, para derrubar os 120 dias de licença, para derrubar as 6 horas de jornada de trabalho, para derrubar a nacionalização do subsolo, para derrubar o tabelamento dos juros, matérias estas que tiveram como autores, inclusive, Constituintes de São Paulo.

Este, o conclamo que faço, para que, mais uma vez, não tenhamos que perder aqui, por interesses que não são os da Constituinte, por interesses que não são os do País, e sim interesses pessoais desses que querem chegar à Presidência da República às custas do suor do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. DIVALDO HOLANDA (PL - MA Sem revisão do orador.): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quase 155 milhões de brasileiros

estão na expectativa de que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte sejam concluídos o mais breve possível. Já são quase 18 horas cravadas no relógio desta Casa e até agora não chegou à Mesa, e se chegou quero dar boas-vindas, a matéria que trata da Família, da Criança, do Adolescente e do Índio, matéria para que, com certeza, os brasileiros todos voltam a sua atenção com muito maior carinho do que sobre qualquer outra matéria que por aqui já tenha transitado.

Era do nosso conhecimento, Sr. Presidente, e corria rumores nesta Casa, de que interesses outros estavam escondidos por trás da obstrução desta matéria. Espero que ela chegue ainda hoje realmente, para que todos possamos votá-la.

Sr. Presidente, na verdade, existem alguns avanços neste Capítulo, mas o art. 264, na sua maioria, vai-se constituir em letra morta dentro da nova Carta Magna do País.

Por exemplo, Sr. Presidente, quando se diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde, o direito à alimentação, o que se vê neste País são milhões de crianças, de adolescentes morrendo de fome, são milhões de crianças morrendo por falta de pão em suas mesas. E quando se fala sobre violência, o que se vê, hoje, entrando nos lares, através dos veículos de comunicação, é a violência, o ensino ao roubo, ao furto, ao desrespeito aos pais; ao assalto, à delinquência; é a grande instrução que se tem, hoje, nos lares deste País.

Neste particular, deixo o meu protesto.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço à Mesa e aos Srs. Constituintes, sobretudo àqueles que detêm em suas mãos este Capítulo, que o tragam agora, neste instante, para este Plenário, a fim de que os milhões de brasileiros que aguardam a sua aprovação possam vê-la com satisfação neste momento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes a realidade do nosso País, neste momento, além de ser extremamente complexa, traz sérias preocupações e dúvidas quanto ao seu futuro. Estamos vivendo um momento de violência. Nas grandes cidades brasileiras hoje morrem mais pessoas através de assassinatos, de lutas violentas do que em áreas que estão em guerra, como no Extremo Oriente ou na Ásia.

Sr. Presidente, além da violência, temos um quadro realmente preocupante: milhões de crianças marginalizadas e abandonadas, sem escola, sem família, sem alimento, sem morada, marginalizadas e abandonadas. As maiores cidades deste País estão se tornando grandes favelas nas suas áreas periféricas.

Sr. Presidente, além deste quadro, temos que nos preocupar com o momento político, também extremamente difícil. Não nos entendemos, lamentavelmente temos que o reconhecer. Por isso, o momento não traz grandes esperanças. Podemos citar como exemplo o que vimos hoje nesta Casa, depois de um longo debate sobre a questão da URP, em que alguns entendiam que esse decreto-lei do Governo tem a finalidade de resolver o problema econômico.

Sr. Presidente, disse há pouco que não entendo coisa alguma de economia, mas parece-me que os doutores de economia desta Casa e os cientis-

tas de economia deste País também não entendem coisa alguma, porque fazem circunlóquios, programas, projetos e voltam a determinadas técnicas e a determinados métodos que são tão velhos quanto a História da Humanidade: arrocho salarial, arrocho fiscal. Sempre se pretendeu combater a inflação através desse método. Agora se procurou até dar um colorido local a esse método, a essa teoria que estava sendo posta em prática, a do arroz com feijão, mas me parece que o arroz se tornou amargo e mofo, e o feijão, carunchado, porque, na realidade, a inflação é galopante, a situação do trabalhador é difícil. Os trabalhadores estão vivendo um momento de extrema dificuldade. O modelo é de novo concentrador.

Sr. Presidente, preocupou-me o que vi: pela manhã, depois daquelas quatro horas de debates emocionais, onde alguns chegaram até a perder o controle dos seus sentimentos e das suas emoções, no final pude ver líderes de determinados Partidos e Líderes do Governo saindo desta Casa dando risadas, satisfeitos, realizados, como se tivessem conseguido uma grande vitória, porque obstruíram os trabalhos e não permitiram que a Casa, o Congresso Nacional tomasse uma posição diante desta realidade que estamos vivendo.

Sr. Presidente, talvez os risos, as alegrias do após reunião possam tornar-se uma situação angustiada e desesperada não só para o povo brasileiro como, até mesmo para os líderes políticos.

Chamaria a atenção dos Srs. Líderes que neste momento saíram desta Casa dando risada e procurando demonstrar que tinham conseguido uma grande vitória, porque obstruíram os trabalhos e não permitiram a votação que deveria decidir esta questão, que é fundamental para o momento brasileiro, chamaria a atenção de S. Ex.^{as} para a gravidade da situação que estamos vivendo. (Muito bem!)

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, manifesto o meu repúdio e o do meu Partido, o PC do B, pela obstrução, realizada hoje, na sessão do Congresso Nacional, com o objetivo de impedir a votação da URP.

Sabemos que o congelamento da URP veio a prejudicar 1 milhão e 600 mil trabalhadores, trazendo uma perda no poder aquisitivo em torno de 40% no salário desses trabalhadores. Sabemos, por outro lado, que essa medida visou uma economia de 2 bilhões e meio de dólares, e tudo isso com o objetivo decantado pelo Governo de combater o déficit público. Sabemos, Sr. Presidente, que as causas fundamentais do déficit público não estão relacionadas com o problema salarial, e sim com a isenção fiscal e o subsídio.

Portanto, manifesto o meu repúdio, o repúdio do Partido Comunista do Brasil, à política de arrocho salarial adotada pelo Governo Sarney.

É necessário que o Presidente do Congresso, em entendimento com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, marque um momento para que possamos aqui em nome do povo, votar contra o decreto que congelou a URP.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a isenção de um capítulo especial na nova Constituição que estamos elabo-

rando para o País, de um capítulo especial para o meio ambiente, é medida pioneira entre nós, e exemplar no mundo contemporâneo.

Como integrante da Frente Verde, o grupo parlamentar que se bateu por essa conquista, sinto vitoriosa uma das bandeiras que desfraldei, em minha campanha eleitoral ao pleitear, nas eleições de 1986, uma cadeira, como Deputado Federal, nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Dos cinco pontos principais em que sintetizei meu programa de ação, trabalho e luta, no desempenho do mandato parlamentar, a defesa ecológica do meio ambiente, já está constitucionalmente vitoriosa! E isso, ao lado da satisfação pelo dever cumprido e da sensação de vitória por uma causa justa, me deixa convicto de que o acordo em torno desse capítulo específico com medidas defensoras do meio ambiente, preservando o patrimônio natural do nosso território e instituindo profilaticamente, a figura jurídica do crime ecológico, representa importante serviço que nós Constituintes, prestamos ao bem comum.

Assim como a Reforma Tributária – outro dos cinco pontos principais de meu programa eleitoral – que também saiu vitoriosa, nesta Constituinte, gostaria que todos os cinco pontos de minha pregação houvessem alcançado o mesmo êxito.

Uma Constituição democrática para o Brasil, entendo que conseguimos. A prioridade nacional para educação, nem tanto.

Mas, dessas cinco propostas que defendi em minha campanha eleitoral, resta uma que infelizmente ainda não conseguimos ver vitoriosa: o alívio da carga fiscal que pesa sobre o contribuinte brasileiro. A maioria parlamentar entendeu que não deveria aprovar as emendas oferecidas no sentido de atenuar a sobrecarga e tributos e contribuições de toda espécie que a voracidade fiscal do Executivo coloca sobre os ombros já exangues do contribuinte brasileiro. Mas, perder batalha não é perder a guerra. A luta continua. Até que consigamos vencer também essa campanha de interesse público, aliviando o contribuinte brasileiro da excessiva carga fiscal que pesa sobre ele.

Entretanto, a avaliação das vitórias conseguidas, principalmente a da Defesa Ecológica do Meio Ambiente e da Reforma Tributária, assegurando maiores recursos financeiros para os Estados e os Municípios, sob a égide de uma Constituição Democrática para o Brasil, ao lado de algumas medidas de ordem prática na área da educação, constituem um alento para que nos empenhemos sempre e mais no trabalho e na luta por uma vitória semelhante nas demais frentes desta verdadeira guerra pelo interesse público, em termos democráticos.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tomo conhecimento que a TOYOTA, a maior empresa automobilística japonesa, está interessada em investir no Brasil, no período de quatro anos, US\$ 2,4 bilhões para a produção anual de um milhão de automóveis, dos quais a maior parte seria destinada à exportação, e o local para sede da montadora, foi escolhido o Estado de Pernambuco.

A intenção é investir US\$ 1,2 bilhão na montadora e mais US\$ 1,2 bilhão na criação de um complexo de indústrias de autopeças, que opera-

riam, exclusivamente, para suprir a indústria principal. Essas indústrias de autopeças seriam transplantadas do Japão; no âmbito do programa em discussão, que prevê a transferência de conjuntos fabris completos, inclusive pessoal qualificado, como engenheiro e outros especialistas.

Realmente, é de registrar que os japoneses levantam algumas dúvidas em relação à situação atual do mercado automobilístico no Brasil, que atravessa uma contração de demanda em função de vários fatores, dos quais o mais importante é a insuportável carga fiscal que transforma o automóvel num artigo de luxo, principalmente, o veículo novo, sem que a ele tenha acesso a classe média.

Mas, com o maior prazer e satisfação, registro que a TOYOTA está com a intenção de investir no Estado de Pernambuco.

Oportunamente voltarei ao assunto. (Muito bem!)

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, alguém já afirmou que as obras federais no Nordeste têm como unidade de medida o tempo. São medidas, geralmente por décadas; qualquer obra de significativa importância leva, pelo menos uma década para ser executada.

Mais uma vez é confirmado esse conceito, quando vemos as obras da hidrelétrica de Xingó ameaçadas de paralisação, em face da descabida retenção da liberação de recursos por parte do governo federal à CHESF, apesar do compromisso formal assumido enfaticamente pelo Presidente da República, quando de sua visita ao canteiro de obras da usina.

Mesmo antes da palavra do Presidente, já o ministro das Minas e Energia havia assegurado que a hidrelétrica de Xingó era prioridade de sua pasta e que os recursos estavam assegurados para que o cronograma fosse rigorosamente cumprido, de modo a que, o fantasma do racionamento pudesse ser afastado do Nordeste.

Na verdade o nordestino já está acostumado às palavras fáceis dessas figuras. São os mesmos que há mais de vinte anos pregam que o Nordeste é prioridade nacional e, por trás, agem insensivelmente apunhalando o seu povo com as armas da traição. Suas palavras não podem ser escritas porque, de fato, são ditas para enganar os incautos.

Ninguém de bom senso pode acreditar em um Presidente que, apesar de sua origem nordestina, diz hoje uma coisa e amanhã briga por outra. Como pode um povo crer que um homem diga de público, para todo o Brasil ver e ouvir, que o seu compromisso é o de Tancredo Neves, permanecendo no governo apenas quatro anos e que seu mandato será definido pela Assembléia Nacional Constituinte e depois de empossado, briga por mais um ano?

Como pode o povo brasileiro dar crédito à palavra de um homem que vai às barrancas do São Francisco e estufa o peito para anunciar que a Usina de Xingó não sofrerá atraso em suas obras e, em seguida, retém as verbas, paralisando tudo?

Não, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, é inconcebível o que estamos vendo nesta triste fase da vida nacional.

Deixei para fazer meu pronunciamento alguns dias, ou mesmo semanas, após inúmeros colegas

ocuparem esta tribuna para denunciarem as autoridades governamentais pela crueldade com que vem sendo tratada a região nordestina. Fiquei na expectativa de que dois nordestinos tivessem um mínimo de sensibilidade para a questão de Xingó. Refirme ao Presidente da República e ao seu Ministro da Fazenda, responsáveis diretos por mais esse mal que se pratica contra a região.

Pois bem, Sr. Presidente, até agora não se mexeu uma palha para o equacionamento de questão. Nem se quer foram acionadas as empresas de energia elétrica de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Brasília, para que efetivamente o recolhimento da reserva global de Garantia –, regido por disposições legais vigentes.

Volta a pairar sobre os setores produtivos do Nordeste a grave ameaça de um novo racionamento. Nova redução no fornecimento de energia que este governo, da vez anterior, contabilizou como economia de quilowatts, esquecendo os prejuízos causados pela redução da produção industrial em todos os níveis.

Nada temos a esperar deste Governo que aí está. Dele o povo quer ver as costas. Não posso admitir de sã consciência que, nesta Casa, ainda seja admitido, até por parlamentares nordestinos, que o mandato da transição dure mais de quatro anos.

É muito castigo para o povo do Nordeste suportar a presença de inimigos, como Sarney e seus auxiliares, mais um ano no poder!

Eleições já, ainda neste ano, pois o Nordeste não suporta mais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte:

Manifesto das Mulheres aos Constituintes

Nós, mulheres brasileiras, conscientes de que a realização da verdadeira democracia não se fará sem a nossa plena libertação, continuamos lutando para que as nossas reivindicações estejam garantidas no texto constitucional.

Atentas aos trabalhos da atual etapa da Constituinte, manifestamos nosso apoio ao Projeto da Comissão de Sistematização, no que dispõe sobre: família, criança, adolescente e idoso.

Ressaltamos, abaixo, os direitos que, neste Capítulo, desejamos garantir:

– o reconhecimento da família para os fins de proteção do Estado, independentemente do casamento;

– a não limitação do número de dissoluções do vínculo conjugal;

– a criação de mecanismos que coibam a violência no âmbito das relações de família;

– a não imposição de quaisquer medidas coercitivas por parte do Estado ou de entidades privadas, no que toca à procriação, assegurado às mulheres e aos homens o direito de decidir quanto ao número de filhos que desejem ter.

Julgamos necessário incluir, neste Capítulo, os seguintes direitos:

– plena igualdade de direitos e deveres entre os cônjuges;

– o reconhecimento da família constituída pela união de fato.

Conclamamos os Constituintes a rejeitar todas as emendas que tragam em seu enunciado a expressão "direito à vida desde a concepção", pois com tal proposta se pretende penalizar o aborto, inclusive nas duas hipóteses em que já é admitido pelo Código Penal em vigor estupro e risco de vida a gestante.

Confiamos na Constituinte como instrumento capaz de abrir novos caminhos para a democratização da sociedade e para o pleno exercício da cidadania. (Muito bem!)

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs.

Constituintes, os Estados Unidos pretendem, mais uma vez, investir contra a nossa política de informática. Informações vindas de Washington, através dos principais jornais brasileiros, dão conta de que o governo americano analisa a lei que regulamenta a comercialização e registro de **software**, aprovada recentemente pelo Congresso Nacional. Esta lei, é da lembrança de todos, nos foi enviada pelo Executivo, sob fortes pressões do Departamento de Estado dos Estados Unidos. Produtos importantes de nossa pauta de exportações, incluindo aviões fabricados pela Embraer com grande número de componentes fornecidos por empresas americanas, foram sobre taxados, em uma clara contravenção aos princípios de comércio internacional.

Visando seus interesses mais imediatos, sem nenhum compromisso com o futuro do Brasil, empresas do setor elétrico investiram contra as indústrias de informática. Na época, a ABINEE posicionou-se de uma forma irracional, favorecendo aos interesses dos Estados Unidos, contrários a reserva de mercado para **software** de origem nacional. Estes empresários esqueceram-se de que não existe desenvolvimento tecnológico a partir da transferência de **know-how** e de **know-why** pelos países desenvolvidos. Todos os programas, governamentais ou privados, que seguiram esta trilha terminaram em fracasso, inclusive o malfadado Acordo Nuclear assinado com a República Federal da Alemanha durante o Governo Geisel.

Com todos estes condicionantes, criou-se um documento aberto ao capital estrangeiro, sem qualquer limitação ao pagamento de **royalties** às empresas exportadoras. Apesar disto, esta lei encontra-se sob o crivo das autoridades americanas.

Estamos em mais um **round** da luta do capital americano contra a pequena indústria de informática brasileira. Vale a pena lembrar que a reserva de mercado hoje existente tem um prazo determinado e estabelece regras que permitem a participação das multinacionais em mais de 70 por cento de nosso mercado. Apesar disto, empresas feito a IBM, que detém mais de 30 por cento do mercado brasileiro, insistem em se colocar como prejudicadas junto a Washington. Vale a pena lembrar, que, com a reserva de mercado, o faturamento das multinacionais que atuam no Brasil cresceu de forma vertiginosa, sem acumularem qualquer prejuízo neste período.

A razão para estes ataques é simples: estas empresas, com fortes **lobbies** no Executivo e no Legislativo americano, querem a total hegemonia do mercado brasileiro. O modelo de reserva de mercado adotado por nós permitiu o surgimento

da única indústria que compete efetivamente com o setor de informática dos Estados Unidos, a japonesa. Empresas como **Fujitsu** começaram com clones de computadores da IBM. Hoje, superam em boa parte os desenvolvimentos tecnológicos obtidos no Vale do Silício na Califórnia.

É claro que a reserva de mercado, por si só, é insuficiente para garantir uma indústria forte. Ela precisa ser suplementada com a engenhosidade e criatividade dos nossos empresários. Sem ela, no entanto, nada teremos. Seria o mesmo que colocar um filhote de onça solto na selva, sem qualquer proteção, logo seria atacada por um predador.

Se cedermos a novas pressões de Washington estaremos colocando todo o nosso desenvolvimento tecnológico futuro à mercê dos predadores internacionais. O imenso débito contraído pelo regime militar será uma arma de chantagem nas mãos dos banqueiros aliados naturais das multinacionais. As negociações com o Fundo Monetário Nacional também serão armas de pressão contra os mais legítimos interesses brasileiros. Temos de resistir ou desistiremos do futuro. (Muito bem!)

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na constelação literária de nossa Paraíba refulge, com o brilho de sua pena, o escritor Stênio Lopes, membro da Academia de Letras de Campina Grande, autor de obras de assinalado valor literário e que agora lança seu mais recente livro "Um Fósforo na Escuridão".

Trata-se de um trabalho de feições jornalísticas, a encerrar a veemência de um verdadeiro libelo, especialmente quando analisa, em toda sua dramaticidade, o problema do menor carente e abandonado em nosso País.

O Autor não se restringe, apenas, em descrever e denunciar a questão, mas aponta um caminho à sua solução: a efetivação de uma reforma agrária no País, que detenha o êxodo rural e com isso diminuindo a invasão das cidades por densas massas de famílias sem trabalho que passam a formar o triste quadro social do favelamento, da mendicância e criminalidade.

Plasmado no pós-modernismo da década de 40, Stênio Lopes também nos brinda, em seu livro, com comentários de uma aula de estudos brasileiros ministrada a estudantes da Universidade Federal da Paraíba por ocasião das comemorações do cinquentenário da Semana de Arte Moderna (1922-1972), lembrando o grupo de intelectuais que à época fazia jornalismo, crítica literária e artística, poesia, conto, romance e ainda participava de movimentos ligados ao teatro e às artes plásticas.

Foi um período fecundo em novos expoentes na literatura e nas artes.

Com 43 anos de militância na imprensa, Stênio Lopes atuou nas redações dos mais tradicionais órgãos de imprensa do Ceará, foi editorialista de **A Província do Pará** e fez nascer o **Diário de Borborema**, de Campina Grande, onde se destaca em suas apreciadas e candentes crônicas como impávido lutador contra as injustiças sociais e os desmandos da tecnoburocracia que desorganizou a economia brasileira.

Faço desta tribuna minha homenagem ao valoroso jornalista e brilhante escritor, saudando mais essa produção de sua lavra e que vem enriquecer o acervo literário de nossa terra.

Era o que tínhamos a dizer. Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o que os índios querem é que sejam reconhecidos seus direitos originários sobre as terras que ocupam, sua organização social, seus usos, costumes, línguas, tradições, e que a União seja a responsável pela garantia desse reconhecimento e proteção desses bens.

Os índios querem também que as terras tradicionalmente por eles ocupadas sejam destinadas à sua posse permanente e que possam usufruir, com exclusividade, das riquezas naturais do solo e dos rios. O subsolo pertence à União. Essas terras são aquelas utilizadas para suas atividades produtivas e culturais. Daí, a necessidade de ser um grande espaço geográfico, pois o índio está restrito à sua área, sua terra de perambulação. A área de nossa perambulação é muito maior que a dos índios. Uma pessoa de nossa cultura percorre diariamente um espaço muito maior que o espaço percorrido pelo índio. Essas terras indígenas, portanto, devem ser inalienáveis e indisponíveis.

O índio também quer permanecer em sua região permanentemente, sem que hajam interesses outros que os obriguem a mudanças de um lado para outro, conforme a vontade do homem dito civilizado. O índio quer tornar nula qualquer decisão ou medida que contrarie essas normas. Tudo que representar destinação diferente das terras, águas e riquezas naturais dos índios fica extinto. E o índio dispensa qualquer porta-voz. Ele falará e agirá por si mesmo, não precisa de prepostos ou de protetores com outros interesses diferentes daqueles dos índios.

Essa é a vontade do índio. A nós, constituintes, cabe cumprir nossa obrigação e agir de comum acordo com os índios. Ninguém sabe mais do que eles o que é bom para si próprios. Ninguém sabe mais do que nós o tamanho e a intensidade dos interesses escusos sobre as terras indígenas. Não vamos nos furtar a esta missão, lavar nossas mãos, nos tornando indiferentes ou omissos à grave questão indígena. É indispensável também a fixação de prazo para a total demarcação das terras indígenas.

Vamos apoiar a fusão de emendas que favorecem a uma definição precisa da questão indígena.

Todos nós queremos o índio no futuro do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com alegria que dou conhecimento à Casa e à Nação sobre o ingresso no Partido Democrata Cristão – PDC –, ontem, dos ilustres Deputados Jairo Azi, Jairo Carneiro, Jonival Lucas, Milton Barbosa e Miraldo Gomes, representantes da Bahia à Assembléia Nacional Constituinte e ao Congresso Nacional.

O fato que registro é sobremodo auspicioso para o PDC e para a democracia brasileira, eis que os ilustres parlamentares baianos enriquecem o nosso Partido e o fortalecem para que,

mais rapidamente, possamos atingir o nosso ideal de construirmos no País uma sociedade livre, justa e solidária.

Em nome das Bancadas do PDC na Câmara dos Deputados e na Constituinte, saúdo os novos Companheiros de Partido e de lutas pela liberdade, pela justiça social, pelo progresso e pela paz.

O crescimento do PDC em todo o Brasil é grande, graças ao bom Deus. Afora, temos mais condições para trabalhar pelo povo e pelo País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FÉRES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não podemos mascarar a realidade que se nos impõe, no momento, o País experimenta um dos momentos mais delicados de sua História. Por isso é que o Governo se propõe a implementar um plano de austeridade e a impor medidas de sacrifício na economia, na busca insana de combater o déficit público, principal gerador da crescente espiral inflacionária. Como representantes do povo nesta Casa, entendemos que, além do nosso apoio à medida anunciada, a nossa participação neste processo deva ser mais abrangente, inclusive na busca de alternativas imaginosas que possam impedir a computação de gastos desnecessários.

Temos, ao longo da nossa vida pública, defendido, sempre com renovado empenho, o trabalhador do campo, que é o responsável pela produção de alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Lutando contra as excessivas precipitações pluviométricas ou contra a seca impiedosa, fenômenos ditados pelas oscilações climáticas, ainda esbarram nas doenças e nos insetos que atacam as plantações. Mas o seu drama vai mais além; as dificuldades com que se defrontam para o escoamento de sua produção até os principais centros consumidores. A falta de estradas vicinais adequadas e as precaríssimas condições de determinadas estradas interestaduais.

Recentemente tivemos o ensejo de reiterar a nossa reivindicação para o alargamento e o recapeamento asfáltico da estrada que liga Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, à Santa Rita de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais, onde centraliza um grande número de pequenos, médios e grandes produtores rurais. A nossa postulação, isenta de qualquer conotação política, foi respaldada exclusivamente na necessidade de facilitar o intercâmbio comercial entre os Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. Entretanto, no que pese o amplo significado da obra reivindicada, não se observa, pelo menos até o momento, nenhuma movimentação dos órgãos competentes no sentido de realizá-la. E este fato nos preocupa, pois respeitadas as medidas de austeridade a serem implantadas na área econômica, a obra tem caráter de imprescindibilidade para os produtores rurais de Santa Rita de Jacutinga.

Por isso, Sr. Presidente, queremos fazer um apelo dramático ao DNER no sentido de que solucione o problema aqui exposto, abrindo novas perspectivas aos produtores rurais daquela cidade mineira e, concomitantemente, beneficiando o grande mercado consumidor de seus produtos, localizado na região sul fluminense. Muito obrigado. Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na primeira metade deste século, crises significativas desabaram sobre a família, sofrendo esta abalos provenientes de guerras e revoluções, caracterizando-se com os graves acontecimentos sociais a afligir a humanidade.

A família é uma das instituições mais antigas que se tem notícia. Ela surgiu com a própria humanidade.

É de se notar, porém, que as guerras de nossos dias são amplas e de efeitos maiores nas suas conseqüências, e têm seus resultados nefastos e predominantes no seio das famílias.

Há prejuízos até irreparáveis, atingindo em cheio o cerne e os interesses dos grupos sociais. O abalo das estruturas daí decorrentes, além de percebido em todos os quadrantes do globo originado dessas desvantagens altamente negativas, afetam assim de forma especial a mais preciosa e talvez uma das mais frágeis das estruturas que é a família.

Por este motivo, não resta a menor dúvida, se pode delinear a razão por que o Estado tem que exercer seu papel específico em relação à família.

É preciso, pois, que o Estado exerça a sua função indispensável no que diz respeito a família, com o objetivo não somente de protegê-la, mas, conseqüentemente, de preservá-la.

A situação da família reflete a situação do próprio Estado. Os problemas familiares podem ser um reflexo dos problemas da Nação, e a recíproca é também verdadeira.

Se o Estado estabelece as bases de um bom ordenamento jurídico adequado, está valorizando a família indubitavelmente.

É necessário que uma Constituição se preocupe com o País, a saber, com a criança e o adolescente, com o idoso, com a saúde, a educação, o trabalho, a assistência social, etc.

A história da sociedade futura depende do adolescente, das condições de vida que possamos oferecer aos jovens, pois é deles que vai depender, em última instância, o estabelecimento da nova ordem política, social e econômica almejada por todos.

De modo geral, é da família que vem a primeira noção de conhecimento, que provém as demonstrações de afeto e de proteção. É por este motivo que devemos concluir que a desproteção da menoridade gera o núcleo do qual resultam as saídas para a marginalização. Aí a marginalização é mais freqüente.

Vamos contribuir para enobrecer a família e teremos condições **Sine qua non** faremos de nossa Nação uma nação invejável. É necessário um esforço conjunto, um reforço à família. Busquemos dias melhores e mais harmônicos para o nosso povo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Com o apoio do CNP, a Petrobrás está pleiteando a redução da relação entre os preços do álcool e da gasolina de 65% para 70%.

Esta relação resultou de estudos técnicos executados quando da implantação do Proálcool. Como se sabe o poder calorífico inferior da gasolina é sensivelmente superior ao do álcool (10.200 kcal/kg e 6.500 kcal/kg respectivamente). Consi-

derando-se as respectivas densidades (0,72 gr/cm³ e 0,79 gr/cm³), verifica-se que o motor à explosão (tecnicamente chamado de motor Otto), se não sofrer qualquer alteração e utilizar o álcool, consome mais 43% do que se utilizar a gasolina.

Felizmente, a tecnologia nacional inovou, fazendo inúmeras alterações tecnológicas no motor a álcool, entre outras o aumento da taxa de compressão (de 7:1 para 12:1), a elevação da tensão da bobina, a alteração do ângulo de distribuição da faísca (de 30° para 12° antes do ponto morto superior) e inúmeras outras nas velas, nos gicleurs, na admissão, no carburador, na partida, etc. Todas essas inovações possibilitaram um aumento da eficiência do motor a álcool, de modo que o aumento do consumo baixou para 20% do motor a gasolina.

Posteriormente, os avanços tecnológicos evitaram a corrosão do tanque de combustível, do carburador, da bomba de transferência e das canalizações.

Com todas essas transformações o motor a álcool tornou-se uma conquista **made in Brasil**, permitindo a economia de divisas de mais de 1,7 bilhão de dólares e nos tornou menos dependentes dos combustíveis importados. Em relação ao futuro, nos deixa em situação privilegiada, quando as reservas mundiais escassearem, conforme prevêem os especialistas para a metade da década de 90, pois o álcool é um combustível renovável, derivado da biomassa.

Na atual relação de preços os consumidores economizam 15% no custo da quilometragem (um consumo de mais 20% e um preço de menos 35%), economia esta que tem estimulando o uso deste combustível alternativo. Alterar a relação de preços para 70% é reduzir a economia para 10%, desestimulando a substituição do consumo da gasolina.

A Petrobrás tem reclamado do subsídio que está dando ao Proálcool, pagando Cz\$ 47,42/1 ao produtor para um preço final de venda Cz\$ 60,60/1.

Entretanto, a Petrobrás não menciona que no álcool anidro, que vende-se misturado à gasolina na proporção de 20%, a Petrobrás lucra mais de Cz\$ 15,00/1.

Se considerarmos que o consumo de álcool automotivo é de 9,3 bilhões de litros de hidratado (onde a Petrobrás tem prejuízo) e 2,72 bilhões de anidro (que obtém lucro), verificamos que, no cômputo geral, a Petrobrás equilibra o seu orçamento.

Mais surpreendente ainda é que a Petrobrás não tem reclamado de outros subsídios que a mesma concede, como o do GLP, o do óleo Diesel e, principalmente, o dado ao consumo na nafta. O preço atual de venda na nafta é de Cz\$ 49,27/1 e a Petrobrás vem vendendo, subsidiadamente, às seguintes aplicações:

Geração de gás	9,10/1
Ultrafertil	2,42/1
Copene/Copersul	11,25/1
Outras indústrias petroquímicas	12,30/1

Com exceção da geração de gás, todos os outros itens são constituídos de empresas particulares, com algumas participações minoritárias da Petroquisa. A Ultrafertil, situada em Cubatão, está recebendo o enorme subsídio de Cz\$ 46,85/1, a fim de formá-la rentável e permitir o seu funcionamento num lugar inadequado, aumentando

ainda mais a poluição de uma região já ecologicamente crítica.

Como o consumo anual de nafta, para a geração de gás, está em torno de 230 milhões de litros e o da indústria petroquímica de 7,2 bilhões de litros e considerando o preço médio da indústria petroquímica, podemos calcular o subsídio concedido como de 302 bilhões de cruzados.

Além disso, para melhorar o lucro da Petrobrás bastaria diminuir o empréstimo compulsório (Cz\$ 13,2599/litro), mantendo o preço de venda inalterado.

Assim, verificamos que a Petrobrás, ao contrário do que propala, não está tendo prejuízo com o Proálcool, e está subsidiando o consumo da nafta, sem expressar a menor reclamação, num valor de Cz\$ 302 bilhões! Portanto, pode-se aumentar o lucro, que a Petrobrás vem obtendo com o Proálcool, diminuindo o Empréstimo Compulsório; pode-se, também, melhorar o caixa da empresa diminuindo o subsídio concedido ao GLP, ao Diesel e, principalmente, à nafta; mas o que não se pode alterar é a relação de preços álcool/gasolina, que irá desestimular o consumo de um combustível alternativo, renovável, comprometendo um plano constituído unicamente de empresas nacionais, com tecnologia desenvolvida totalmente por brasileiros é que emprega 800.000 pessoas.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, peço tranção nos Anais da Constituinte, reforçando meu pronunciamento e demonstrando a grave crise por que passam as pequenas e médias empresas deste País, a seguinte correspondência:

TATI TIBATI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
Rua Luiz Abry. 945 – Fones 87-0479
87-0419 – Cx. P. 142
89107 – Pomerode –

Santa Catarina

Inscr. CGCMF 88.861.104/0001-18 –
Inscr. Estadual 250726840
Pomerode, 13 de maio de 1988

Exmº Sr. Deputado
Ivo Vanderlind
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70160 – Brasília

Prezado Senhor:

Há dez anos estou na luta. Inicie minha vida como comerciante, vendendo roupa de porta em porta, no sol ou na chuva nunca escolhi dia, pois necessitava ajudar no orçamento familiar.

Tive três filhos seguidos, meu marido na época trabalhava no Banco Bamerindus.

Para nossa surpresa ganhamos um terreno de meu irmão mais velho. Com muito amor, carinho e dedicação pela profissão, mais tarde construímos uma pequena loja numa transversal em nossa cidade. Sempre fazendo algum empréstimo a bancos. Mesmo no Badesc, capital de giro, financiamentos de carros.

Construímos nossa primeira casa, até então morávamos de aluguel.

Financiamos parte da casa através do Bamerindus (RECON) em 5 anos.

Nunca tivemos dinheiro sobrando. Comprávamos parcelado, com dificuldades mas conseguíamos pagar. Era difícil, mas com muita garra no final de cada ano nos sentíamos realizados.

Abrimos mais uma loja. Essa exclusivamente com malhas que comprávamos de terceiros.

Meu marido já havia saído do banco, e juntos trabalhávamos satisfeitos após longas jornadas de muito suor e noites mal dormidas, vinha a recompensa, nosso capital aumentava e nosso crédito também.

Iniciamos uma construção na rua principal de nossa cidade, para fazer das duas lojas uma só, para melhor atender á clientela já formada. Vendemos nossa primeira casa e primeira loja e para terminar a parte superior da loja, que seria a nossa casa, financiamos através do Bescr em quinze anos.

As vendas iam bem e estávamos conseguindo realizar nosso sonho. Vem o plano cruzado, acreditamos cegamente nele. Os bancos oferecendo dinheiro com juros irrisórios, descontos de duplicatas, capital de giro...

Os gerentes vinham nos visitar, telefonavam oferecendo.

Nós sentíamos segurança e felicidade, por ter lutado tanto tempo e finalmente tudo parecia se tornar mais fácil.

Decidimos então montar uma pequena malharia nos fundos da loja, pois não precisaríamos nem mais construir, já tínhamos o local. Precisávamos apenas de um pouco de dinheiro para capital de giro. Compramos parte das máquinas também financiada, os juros eram ótimos e caminhávamos de vento em popa.

Trabalhamos com nunca, para atender aos clientes no atacado e chegamos praticamente a abandonar a loja no varejo que sempre foi nosso ganha-pão. Acompanhamos as duas turmas, fazendo hora extra, trabalhando como nunca, deixando de dar atenção para nossos filhos, dando apoio e dedicação total para a malharia.

Para nossa surpresa os juros dispararam e as duplicatas eram levadas a Bancos para pagar juros e mais juros, não tínhamos esta margem de lucro. Dia após dia, noite após noite e nada de melhorar.

As vendas decaíram, os clientes pressionavam o preço e nós para pagar nossos compromissos vendíamos a qualquer preço.

Em abril de 1987 nem os juros não conseguimos mais pagar.

E aquele gerente amigo que vinha nos visitar? Sumiu, tratando-nos com desprezo e indiferença. Já estávamos na última gota de sangue. Surgiu a Resolução nº 1335. Graças ao Bom Deus. A Tv e os jornais noticiavam. Mas para nossa angústia ainda não fora resolvido. Os bancos se negavam a renegociar. O único foi o Banco do Brasil, que renegociou parte da dívida. Não tínhamos condições de pagar, os juros de mora eram enormes, e nada deles renegociariam. As desculpas eram grandes.

Nossa vontade de trabalhar já se esgotava, as noites intermináveis...

Finalmente venho à renegociação de parte dela, pois os juros de mora não foram liberado para a Resolução 1335. Para pagar os juros de mora partimos para vender o que havíamos conseguido nesses longos anos de luta, carro, jóias, TV do quarto, vídeo cassete, móveis, carnê de telefone, objetos de estimação presentes de casamento e aniversário. Ganhei uma herança com a morte de minha querida mãe. Sabe, sempre lutamos e nunca imaginei ganhar uma herança. Quando aconteceu a morte de minha mãe então pensei em ter um bem material pelo qual ela lutou em sua vida. Sabe o que aconteceu? Tivemos que vender para pagar o Bradesco, pois este Banco não renegociou a dívida. Negou-nos o crédito.

A Resolução 1335 foi suada para pagar os 6 meses, pois não chegamos a recuperar as forças perdidas.

Depois do sétimo mês já não é mais uma luta, é um sacrifício, uma cruz pesada, que já não suportamos mais o seu peso.

Estamos desesperados, já temos títulos protestados, o que nunca havia acontecido.

Nossos filhos ainda crianças sentem o clima. Pois olham na TV e dizem: – Pai, mãe, o juro aumentou.

Nunca pensei que uma criança de 11, 9, 8 anos fosse dar atenção para isso.

Mas nossas conversas giram em torno de dívidas, de juros e uma insegurança enorme.

Como se isso não bastasse para sair desse emaranhado todo caímos na mão de agiota, o que piorou a situação.

O clima com os funcionários está tenso.

Isso não é viver.

Sei que como nós, muitas pessoas estão sofrendo, está nas mãos de vocês constituintes a nossa sobrevivência, e de todos praticamente que possuem uma pequena ou micro empresa ou nela trabalham.

Já não temos mais do que nós desfazer. O carro que temos para poder transportar a mercadoria ou a matéria-prima foi comprado com ajuda da família.

Não consigo acreditar que perdemos tudo o que havíamos conquistado palmo a palmo... degraui em degraui...

Nossa esperança é você constituinte. Sei que Deus está contigo torcendo por nós...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL – Pl. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a representação federal do Piauí, de todos os partidos, acaba de encaminhar ao Presidente José Sarney o memorial que peço seja transcrito nos Anais desta Casa.

No documento, apelamos, mais uma vez, à sua Excelência, no sentido de destinar recursos suficientes para a conclusão do asfaltamento da BR 135, no trecho compreendido entre a cidade baiana de Barreiras e a divisa PI/BA, cujas obras se arrastam numa morosidade impaciente.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não posso deixar de denunciar, por oportuno, as péssimas condições da parte estadual dessa rodovia, entre as cidades de Eliseu Martins e Floriano, no meu Estado.

Este trecho apresenta estado de conservação verdadeiramente deplorável, pois o Governo do Piauí o deixou entregue às moscas.

É lamentável que isso esteja ocorrendo com a antiga PI-4, sobretudo porque, asfaltada pelo Governador Alberto Silva, na sua primeira gestão, ele mesmo está se encarregando de deixá-la acabar, para revolta da população do Sul do Piauí e desespero dos motoristas que por ela trafegam.

Aliás, a atual administração do meu Estado vem desprezando criminosamente o interior, tendo fixado as suas prioridades na execução de algumas obras faraônicas, sem qualquer retorno econômico ou social, por motivos meramente demagógicos.

A PI-44 complementada pela BR-135, constitui obra de fundamental importância para o processo de desenvolvimento e integração do Piauí, inclusive por reduzir em 600 km o percurso entre Teresina e Brasília.

Por todas essas razões é que volto a ocupar esta tribuna, na expectativa de que esses constantes apelos possam chegar aos ouvidos do Presidente Sarney, do Ministro Reinaldo Tavares e do Governador Alberto Silva. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Brasília, 7 de março de 1988

Exmº Sr.

Doutor Jose Sarney

Digníssimo Presidente da República

Cumprimentando Vossa Excelência, os integrantes da bancada federal do Piauí, em ação suprapartidária, pedimos vênua para manifestar nossa apreensão ante a morosidade com que vêm sendo conduzidos os serviços de asfaltamento da BR-135, no trecho compreendido entre a divisa PI/BA e a cidade baiana de Barreiras, apesar dos ingentes esforços do 4º BEC.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, nordestino que é, a BR-135 reduz em 600 Km o percurso entre considerável parte do Nordeste e Brasília.

Por outro lado, essa rodovia atravessa a nova e promissora fronteira agrícola em que se transformou a região polarizada por Corrente/PI e Barreira/BA, cujos índices de crescimento, em decorrência da produção de grãos, vêm alterando substancialmente a paisagem econômica daquela vasta área interiorana.

Vale salientar que restam apenas 140 Km por asfaltar.

Contudo, apesar de considerada prioritária na programação do Ministério dos Transportes, só lhe foi destinada, em 1988, a dotação de Cz\$ 316,1 milhões, suficiente para asfaltar apenas 20 Km, trecho inferior ao pavimentado em 1987 (29 Km, ao custo de Cz\$ 120,0 milhões).

Já se vê que, mantido esse ritmo, tais serviços se estenderiam ao longo dos próximos sete anos, com incalculáveis prejuízos à economia regional em ascensão e à própria política do governo no tocante ao consumo de combustíveis.

Isto posto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de não permitir que, por falta de recursos, o seu governo deixe de concluir tão importante obra de integração regional e nacional.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sob a manchete "Ale Aprova Relatório Incriminando Garanhão", o Jornal **Alto Madeira** do dia 20 de maio de 1988 notícia a aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, de Relatório da CPI instaurada com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades na celebração e na execução de convênio entre a Secretaria Estadual da Fazenda e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa – CEAG, de Rondônia.

Já tive oportunidade, em pronunciamento de 19 de maio corrente, proferido na sessão do Senado Federal, de falar sobre o referido Relatório e sobre as Irregularidades que o mesmo apontou, nomeando inclusive as pessoas nelas envolvidas, pertencentes a diversos escalões da Administração Pública rondoniense e mesmo algumas do Serviço Público Federal lotadas no Estado de Rondônia.

O fato novo, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que me faz voltar ao assunto, é o desdobramento do mesmo, representado pela aprovação unânime do Relatório pela Assembléia Legislativa e pela decisão da CPI no sentido de ir em frente, processando por crime de responsabilidade, nos termos das Leis nºs 1.059 e 1579, assim como do art. 76 da Constituição Estadual e seu Parágrafo único, ao Secretário da Fazenda, Sr. Erasmo Garanhão, ao ex-diretor da CEAG, Sr. Osmar Silva e ao Procurador-Geral do Estado, Sr. Erasto Villa-Verde de Carvalho. Os dois primeiros, por não haverem atendido à convocação da CPI: o último, por se ter furtado a prestar depoimento, embora comparecendo em atendimento à convocação.

Duas razões fundamentais, a par dos fatos anteriormente referidos, me trazem de volta ao assunto.

A primeira delas é louvar a coragem dos membros da CPI, em especial dos Deputados Ernandes Amorim, denunciante das irregularidades, e Neri Firigolo, Presidente da Comissão de Inquérito, pela serenidade e destemor com que procederam ao inquérito, resistindo a pressões e ameaças de toda sorte, para levar até o fim sua missão de zelar pelo interesse público e pela moralidade. Louvor que estendo à Assembléia Legislativa de Rondônia como um todo, que tem sabido superar diferenças individuais no episódio, afirmando com a eloquência da ação destemida, que supera quaisquer palavras, a soberania do Poder Legislativo do Estado que tenho a honra de representar no Senado Federal.

A segunda é exortar essa mesma Assembléia Legislativa, no sentido de que prossiga, sem temor e sem interrupção, a ação saneadora que tão patrioticamente iniciou, fornecendo ao Poder Judiciário todos os elementos que lhe permita cobrar dos culpados todos os danos causados ao nosso Estado e ao nosso povo. O que já se fez até agora honra, por todos os meios, o Legislativo rondoniense, a quem o futuro não deixará de fazer justiça. Não se pode, entretanto, permitir que a luta pare por aqui, encerre-se na denúncia, beneficiando os culpados com a impunidade, infeliz tradição nacional que tanto nos envergonha. Deixo aqui minha mensagem de confiança e de esperança de que, desta vez, nosso tão sofrido povo,

nosso Estado tão agredido, verão a Justiça ser feita, custe o que custar!

É no curso da ação moralizante daquela, que já se tornou conhecida por todos como a CPI do CEAG, que reside a nossa esperança de que inúmeras outras denúncias, de fatos igualmente ou ainda mais graves, muitos deles contra várias das pessoas de que tratamos neste pronunciamento, denúncias geradoras de outras tantas Comissões de Inquérito, não cairão no vazio, antes pelo contrário, serão apuradas, e os culpados serão identificados e punidos, como manda a Lei.

Rondônia, Estado recém-nascido, criança ainda dependente, sob os mais variados aspectos, da tutela federal, tem hoje, graças ao arrojo dos membros de seu Poder Legislativo Estadual, a oportunidade de mostrar ao Brasil como tratar os crimes contra o erário público e como punir seus responsáveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Alto Madeira

ALE APROVA RELATÓRIO INCRIMINANDO GARANHÃO

Mais 14 pessoas estão envolvidas

A Assembléia Legislativa aprovou ontem, por unanimidade dos deputados presentes, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou denúncia de irregularidades envolvendo 23 milhões de cruzados no Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa durante a gestão do atual adjunto da Secretaria do Interior e Justiça. Osmar Silva. O documento será encaminhado ao Ministério Público e aponta como culpadas as seguintes pessoas: Osmar Ferreira da Silva, ex-diretor do CEAG; Erasmo Garanhão, secretário da Fazenda; Adailton de Barros Bittencourt, diretor do Departamento de Administração Tributária; Francisco Braga, secretário adjunto da Sefaz; João Sikirski, diretor do Departamento de Administração Financeira; José Maçai Antônio, diretor da Divisão de Fiscalização; Nadyr Zim, diretor da Divisão de Arrecadação; Valter Sebastião Vidal, diretor da Assessoria Técnica Tributária; Adelmário França, delegado da 1ª DRF; Alcedino de Resende, delegado da 2ª DRF; Wilson Souto, delegado da 3ª DRF; José Bittencourt, delegado da 4ª DRF; Robson Luiz Moreira, diretor da Divisão Administrativa; Hélio Renato Wirbiski, chefe de Gabinete da Sefaz; Rodrigo Otávio, diretor Administrativo do CEAG-RO; Celso Elias Zanelato, chefe de Gabinete substituto. E a deputada Odáisa Fernandes pediu ontem seu afastamento do Diretório Regional do PMDB, cumprindo assim a primeira formalidade para seu afastamento do partido. "A ação prática está longe do discurso de campanha", afirmou. (Política, página 3 do 1º Caderno).

RELATÓRIO DA CPIDO CEAG aprovado NA ALE

Por unanimidade de todos deputados presentes à sessão de ontem, na Assembléia Legislativa, foi aprovado o relatório da Comissão Parlamentar

de Inquérito que apurou irregularidades dos convênios firmados entre o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa (CEAG) e o Governo do Estado, com interveniência da Secretaria da Fazenda.

O documento agora deverá ser encaminhado ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, com sugestões para que se continuem as investigações iniciadas e que apresentam um branco: deixaram de ser ouvidas duas peças tidas como de maior importância, o secretário da Fazenda, Erasmo Garanhão, e o ex-diretor do CEAG e atual adjunto da Seijus, Osmar Silva, além do procurador-geral Erasto Villa Verde, que se apresentou perante a CPI, mas alegou não ter condições para prestar depoimento.

Na sessão de ontem, presentes todos deputados da oposição e mais cinco dos 14 do PMDB, houve aprovação do projeto de Resolução que em seu art. 1º estabelece a aprovação do relatório.

A CPI

A CPI partiu de um pedido formal do deputado Ernandes Amorim, dentro da briga que ele mantém com o grupo ligado ao deputado federal Francisco Sales (indicador de Osmar Silva para a gerência do CEAG) e tendo como ponto inicial a denúncia elaborada pelo ministério Público envolvendo recursos de 13 milhões de cruzados mais tarde ampliados para 23.

O convênio gerador da denúncia havia sido firmado entre o Governo, via Sefaz e o CEAG, para dar cobertura a trabalhos de consultoria e cadastro de produtores rurais, pesquisas de preços, despesas com pessoal e programas de assistência às pequenas e médias empresas.

O relatório concluiu, no entanto, que logo o art. 1º do convênio não foi devidamente atendido "haja vista que apurou-se desvio da referida verba". Além disso, a CPI descobriu a existência de fraude quando "verifica-se a elaboração de dois convênios com o mesmo número e mesma data de assinatura, no entanto com diferença rua folha que trata da dotação orçamentária".

O documento é bem claro: "Verifica-se que desde o início da elaboração do citado convênio as autoridades já tinham a idéia maquiavélica de fraudar o erário público, pois a constatação de dois convênios fica claro e evidente que um seria para inglês ver e outro mais séria colocado na prática, tendo em vista a necessidade de prestação de contas junto ao TCR.", dizemos deputados, acusando o secretário Erasmo Garanhão. "Tão logo saiu o convênio, tratou de arrumar os seus apadrinhados de forma ilegal e, sobretudo, lesando o dinheiro do povo".

O presidente da CPI deputado Neri Firigolo, ao falar do assunto, listou os nomes dos envolvidos com as irregularidades: a) – Osmar Ferreira da Silva (diretor executivo do CEAG/RO); b) – Erasmo Garanhão (secretário do Estado da Fazenda); c) – Adailton de Barros Bittencourt (diretor do Departamento de Administração Tributária); d) – Francisco José dos Santos Braga (secretário adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda); e) – João Francisco Sikorski (diretor do Departamento de Administração Financeira); f) – José Marçal Antonio (diretor da Divisão Fiscalização); g) – Nadyr Zim (diretor da Divisão de Arrecadação); h) – Valter Sebastião Vidal (diretor da Assessoria Técnica Tributária); i) – Adel-

mário França (delegado Regional da Primeira DRF); J) – Alcedino Braz de Resende (delegado Regional da Segunda DRF); I) – Wilson Souto (delegado Regional da Terceira DRF); m) – José Tertuliano Bittencourt (delegado Regional da Quarta DRF); n) – Robson Luiz Moreira (diretor da Divisão Administrativa); o) – Hélio Renato Wirbiski (chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda); p) – Rodrigo Otávio (diretor Administrativo do CEAG/RO); q) – Celso Elias Zanelato (assessor de Gabinete e chefe de Gabinete Substituto).

GARANHÃO SOFRERÁ PROCESSO DE RESPONSABILIDADE

A Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou denúncias de corrupção na aplicação de um convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda e o CEAG, cujo relatório foi lido na sessão de terça-feira na Assembléia Legislativa, resolveu processar por crime de responsabilidade o secretário da Fazenda, Erasmo Garanhão, o Procurador-Geral do Estado, Erasto Vila Verde, e o ex-diretor do CEAG, Osmar Silva, atual secretário adjunto de Interior e Justiça. A ação que por decisão da Comissão será subscrita pelo relator deputado Ermandes Amorim, tem como fundamento o não comparecimento daquelas autoridades à CPI, quando convocados.

Seu embasamento legal são as leis nºs 1.579 e 1.059, que tratam dos Crimes de Responsabilidade e regulam as CPI, além do art. 76 da Constituição do Estado, que no parágrafo único estabelece como crime de responsabilidade dos secretários de Estado os mesmos definidos para o governador, e o não comparecimento, sem justa causa, à Assembléia Legislativa, quando regularmente convocados.

O desrespeito destes cidadãos às leis, expresso no desacato à convocação que lhes foram feitas pela CPI, como outras atitudes que se vê de desatenção, desacato e desrespeito do Executivo aos poderes constituídos do Estado, o legislativo e o Executivo, são demonstrações inequívocas do distanciamento que se verifica entre a prática do Estado de Direito e a realidade da Administração Estadual, que necessitam de ser corrigidas para a adequada democratização de nossas instituições – observou Ermandes Amorim ao comentar a decisão da CPI.

O processo movido pelo deputado é independente do andamento normal do relatório da CPI, que após votado pela Assembléia será encaminhado ao Ministério Público. A ação deverá dar entrada no Tribunal de Justiça na próxima segunda-feira.

O deputado confirmou ontem, após retornar de Brasília, ter recebido do secretário de saúde Confúcio Ayres de Almeida, convite para a formação de uma composição política em Ariquemes, de esclareceu que não aceitou a proposta de ser candidato a vice-prefeito e observou ainda que o acordo é difícil. "Existem compromissos de Confúcio com o deputado Sales, e o deputado José do Prado, também do PMDB, não gostaria de ficar de fora, explicou. O parlamentar, adiantou ainda que ficou praticamente definido uma conversa entre os quatro para o exame da situação política em Ariquemes. Gostaria que esta con-

versa fosse pública com a participação do povo e disse isto ao Confúcio".

Para Amorim, a conversa entre políticos é normal "e é dela que se baseiam as decisões. Não significa qualquer espécie de compromisso" lembrou. O parlamentar, filiado ao PDT, explicou ainda que do mesmo jeito que está disposto a conversar com os políticos do PMDB de Ariquemes também possui canal aberto para entendimento com o PFL e outros partidos.

A SRA. WILMA MAIA (PDS – RN. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ocupo esta tribuna para falar de um tema por demais importante e que será votado hoje no plenário da Constituinte: a família. Consagrada pela Sociologia como célula básica da sociedade, a família tem ao longo do tempo sofrido mudanças profundas. Sua estrutura, sabemos pelo convívio e pela prática, certamente não é a mesma que tínhamos há tempos atrás. As leis, portanto, devem acompanhar as mudanças impostas pela prática da população e pelos ditames das novas regras do convívio. Em acordo firmado entre vários Constituintes, ficou estabelecido que a família terá especial proteção do Estado. Nada mais justo, visto que é nosso dever preservar nossa estrutura social, base da educação, da saúde e do desenvolvimento, bem como o primeiro exemplo de convívio social a que temos direito.

Votaremos hoje, e espero que seja aprovada, a possibilidade de casais se divorciarem após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação de fato por mais de dois anos. Este texto contempla, com certeza, a vontade da maior parte dos casais que hoje se vêem irregulares perante a lei, mas que certamente gostariam de regularizar suas situações. Além disso, a Constituinte abandona em boa hora uma condição moralista e arcaica que nada tem a ver com a realidade que os brasileiros vivem. Não é possível determinar, através de lei constitucional, a vontade, o desejo íntimo de cada casal.

O reconhecimento da união de fato é fundamental para a estabilização de milhares de relações, bem como permitirá o acesso à previdência e outros tipos de assistência a pessoas que têm na prática um convívio de casamento, mas que são, por preconceito e ignorância, rechaçadas por parte da sociedade. O casamento de fato, reconhecido por lei constitucional, é um avanço.

Pela primeira vez as crianças e os idosos farão parte de um texto constitucional no Brasil. As crianças com garantia de seus direitos fundamentais à saúde, educação, alimentação, lazer, profissionalização e cultura. Além disso, será dever do Estado promover como entidades governamentais e privadas, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, com a obrigação de determinar recursos públicos para a assistência materno-infantil. Este aspecto é básico principalmente, na minha região, o nordeste, onde milhares de crianças nascem já em situação inferiorizada pela mais absoluta falta de condição de suas mães. Programas neste sentido têm sido feitos, é verdade, mas de efeito duvidosos. Não posso acreditar que estamos legislando para que tudo que está sendo aprovado seja praticado imediatamente após a promulgação da Constituinte, mas creio firmemente, que uma vez transformado em texto constitucional os direitos das crianças

e de assistência à maternidade, o governo seja obrigado a tratar deste assunto com mais seriedade e competência.

Acho importante destacar, ainda, a proibição de trabalho insalubre ou noturno para menores de 14 anos – é cada vez maior a exploração de crianças no nosso país e esta situação precisa ser revertida de imediato.

Finalizando, quero salientar a importância do artigo que trata da assistência social ao idoso, determinando que a assistência social deva ser levada a ele e não ser procurada por ele. É inadmissível que o Estado não promova uma vida mais saudável e digna a pessoas que dedicaram seus dias e seu trabalho ao desenvolvimento do bem comum.

Deixo aqui nesta tribuna o meu apelo aos meus colegas constituintes que se sensibilizem para o texto aprovado através deste acordo, pois de sua aprovação dependem milhares de brasileiros que hoje, cansados de promessas não cumpridas, aguardam com ansiedade leis que possam cada vez mais se adequar à realidade, leis que de fato contemplem o que é a realidade do Brasil.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o pacto social que está sendo firmado pelos Constituintes, não pode ignorar a existência no País, de quase 10 milhões de deficientes físicos, cuja grande maioria é pobre.

Assim deve determinar que a legislação referente a passeios públicos, acesso a ônibus, trem ou outros meios de transporte coletivo, bem como o acesso aos locais de recreação pública, aos edifícios públicos, deve, obrigatoriamente, garantir a possibilidade ao acesso dos deficientes.

Os deficientes pobres necessitam muito desta proteção legal, pois os deficientes com melhores recursos financeiros têm seus sofrimentos minorados e suas condições facilitadas.

Uma sociedade realmente democrática não pode omitir-se diante da ditadura que representa aos deficientes, a falta de acesso aos edifícios públicos, aos locais de recreação pública e aos meios de transporte coletivo. Os Constituintes que têm uma visão do Brasil real necessitam inserir esses princípios na Carta Magna, pois trata-se de estabelecer as normas com queremos viver na sociedade brasileira. Tenho certeza da aprovação da medida, pois é do mais elevado interesse social e político.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, merece o meu aplauso pessoal e o registro nos Anais desta Casa, a decisão do ínclito Doutor Juiz Antonio Carlos Areal, da 29ª Junta de Conciliação e Julgamento, decidindo questão trabalhista revogando os efeitos do Decreto do Senhor Presidente da República que dispõe sobre o critério de reajuste de vencimentos e salários dos servidores públicos do País.

Citou o Meritíssimo Juiz, como argumento para sua decisão o versículo da Bíblia Sagrada, no Livro de Deuterônômios que diz:

"Não terás no teu saco diversos pesos, maior e menor, nem haverá em tua casa um alqueire maior e outro pequeno, mas terá um peso justo e verdadeiro, e o teu alqueire será igual e sempre o mesmo."

O Congresso Nacional na data de hoje teve sua sessão obstruída pelos Srs. Líderes do Governo exatamente para uma decisão que certamente teria, por consenso majoritário, um veredicto idêntico, rejeitando o Decreto Presidencial.

Vamos esperar que o versículo bíblico enseje a reflexão dos Srs. Constituintes para a próxima Reunião do Congresso Nacional.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Edésio Frias o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente).

IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.) Apresenta proposição o Sr.:

ARNALDO FARIA DE SÁ: – Requerimento de informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social sobre o total de verbas repassadas ao programa SUDS – Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vou passar à verificação de votação.

Mais uma vez, apresenta escusas ao Plenário por não ter podido estar aqui antes para iniciar a votação. É que estabelecemos uma prática, que todos conhecem, de coordenação de emendas, de destaques, através das Lideranças, dos interessados e das forças representativas. Com isto, embora haja demora, como agora acontece, na verdade a qualidade do texto melhora e, de outro lado, vamos evitar a votação de muitos destaques e de muitas emendas. Basta dizer que, em uma das últimas fusões, resolvemos, em uma votação só, 70 emendas. Não digo que fossem as 70 votações, porque podia haver emendas prejudicadas, mas muitas dessas iriam ser submetidas à votação e isso iria trazer uma demora, não só de horas, como eventualmente, até de dias.

Peço que compreendam e vamos agradecer aqueles que empreendem esse esforço em iniciativas de coordenação, principalmente através de fusão.

Vamos à verificação de votação.

Quem estiver fora venha ao plenário, porque temos um texto, finalmente, referente à Família, Adolescente e Idosos.

Temo este texto laboriosamente trabalhado. É um texto difícil, devido a convicções muitas profundas, em termos de divórcio, da imputabilidade de menores de uniões estáveis, aborto, além de outros Itens em que são compreensíveis as posições até inarredáveis daqueles que as têm.

Peço aqueles que estiverem fora que acozam ao plenário. Aguardo a vinda dos que se encontram em dependências da Casa, nos seus Gabinetes.

Vamos passar à verificação para registro do **quorum**.

Queiram registrar os números de códigos.

Acionem, simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à verificação de quorum)

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto se promove a verificação de **quorum** peço a V. Ex.^a me dê a oportunidade de uma comunicação pessoal, sem atrapalhar a marcha dos trabalhos.

Sr. Presidente, tomei conhecimento de que...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Infelizmente, agora não é a oportunidade de comunicações. Nobre Constituinte, peço que me desculpe não poder dar a palavra a V. Ex.^a.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Sr. Presidente, mas é...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, agora só os assuntos referentes à verificação. V. Ex.^a poderia, por favor, enviar-me por escrito ou darei a oportunidade de V. Ex.^a falar posteriormente às votações, porque no momento o assunto é só da votação.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS: – Só posso acatar a decisão da Mesa, mas já asseguro a V. Ex.^a que não interferiria no processo. Mas, paciência...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Consulto aos Companheiros que estão para registrar a presença se concordam que eu interrompa a verificação do **quorum**, antes que se torne impossível a verificação, devido à saturação dos limites dos postos avulsos. Já há número mais do que suficiente. E como teremos outras votações, a presença será registrada até de modo mais importante: o Constituinte votando.

Peço que ocupem seus lugares. Vamos passar à votação, porquê já se atingiu o **quorum** necessário. Os Companheiros que não tiveram a presença registrada terão oportunidade na próxima votação. Vamos votar sentados.

Estão presentes 362 Srs. Constituintes. Há, portanto, **quorum** para votação.

REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Aduino Pereira – Ademar Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adroaldo Streck – Adilson Motta – Affonso Camargo – Agripino de Oliveira Lima – Abano Franco – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Álvaro Antônio – Álvaro Pacheco – Álvaro Valle – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Amílcar Moreira – Ângelo Magalhães – Ana Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Câmara – Antônio Carlos Konder Reis – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Arnold Fioravante – Arolde de Oliveira – Asdrubal Bentes – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Carlos Alberto – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Coça – Carlos De'Carli – Carlos

Sant'Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – César Cals Neto – César Maia – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christóvam Chiaradia – Cid Carvalho – Cid Sabóia de Carvalho – Costa Ferreira – Cunha Bueno – Dálton Canabrava – Darcy Deitos – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Délio Braz – Edivaldo Holanda – Dionísio Dal Prá – Dionísio Hage – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Domingos Juvenil – Edésio Frias – Edivaldo Holanda – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Etevaldo Nogueira – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Ézio Ferreira – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Küster – Francisco Pinto – Francisco Rollemberg – Francisco Rossi – Francisco Sales – Gabriel Guerreiro – Genebaldo Correia – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Gumerindo Milhomem – Gustavo de Faria – Harlan Gadelha – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Hermes Zaneti – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Israel Pinheiro – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinda – Jacy Scanagatta – Jairo Carneiro – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João Carlos Bacelar – João – Castelo – João da Mata – João de Deus Antunes – João Machado Rollemberg – João Paulo – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonival Lucas – Jorge Arbage – Jorge Hage – Jorge Leite – Jorge Medauar – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Agripino – José Carlos Coutinho – José Carlos Saboia – José Carlos Vasconcelos – José da Conceição – José Dutra – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Geraldo – José Ignácio Ferreira – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz de Sá – José Maranhão – José Melo – José Paulo Bisol – José Queiroz – José Santana de Vasconcelos – José Tavares – José Teixeira – José Tinoco – José Ulysses de Oliveira – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lavoisier Maia – Leite Chaves – Leopoldo Bessone – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Levy Dias – Lezivo Sathler – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Luiz Salomão – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Maluly Neto – Manoel Castro

– Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Braga – Marcondes Gadelha – Maria de Lourdes Abadia – Maria Lúcia – Mário Maia – Marluce Pinto – Maurício Campos – Maurício Corrêa – Maurício Fruet – Mauro Benevides – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Miro Teixeira – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Mozarildo Cavalcanti – Myrian Portella – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Ney Maranhão – Nilso Sguarezi – Nilson Gibson – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Onofre Corrêa – Orlando Bezerra – Oscar Corrêa – Osmar Leitão – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Sobrinho – Oswaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Paulo Pimentel – Paulo Ramos – Paulo Roberto – Paulo Roberto Cunha – Paulo Silva – Pedro Canedo – Percival Muniz – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Raul Ferraz – Renato Johnsson – Rita Camata – Roberto Brant – Roberto Campos – Roberto D'Ávila – Roberto Freire – Roberto Rollemberg – Roberto Torres – Robson Marinho – Rodrigues Palma – Ronaldo Aragão – Ronaldo Carvalho – Ronaldo Cezar Coelho – Ronan Tito – Rosa Prata – Rose de Freitas – Rubem Medina – Ruberval Pilotto – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Spada – Sérgio Wernneck – Severo Gomes – Sigmaringa Seixas – Silvio Abreu – Simão Sessim – Sólton Borges dos Reis – Sotero Cunha – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Victor Faccioni – Victor Fontana – Victor Trovão – Vilson Souza – Vingt Rosado – Vinicius Cansanção – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Vítor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Waldeck Ornélas – Waldyr Pugliesi – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não quero que minha presença caia na estatística. Só não votei desta vez porque V. Ex.^a realmente paralisou a verificação. Como aconteceu uma única vez, e fiquei dado nas estatísticas como não tendo atingido o índice de 20%, solicito a V. Ex.^a não entregue o resultado da programação eletrônica porque, se o fizer, V. Ex.^a me prejudicará, como aos demais Companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

A Secretaria da Mesa tomará esta providência. O que vai valer é a votação ou uma das votações verificadas no curso da sessão.

O SR. ROBERTO JEFFERSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está registrada.

O SR. THEODORO MENDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar a presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Perfeito.

O SR. GEOVANI BORGES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar presença.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDT lembra à Bancada que o acordo consagrou algumas das nossas teses. Por isso vamos votar "sim".

O SR. FAUSTO ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar presença.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está certo.

O SR. JOÃO RESEK – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO RESEK (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar a minha presença.

O SR. JOÃO MENEZES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Minha máquina não funcionou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O Senhor João Menezes será atendido. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

V – ORDEM DO DIA

Vamos pôr a votos o Capítulo VII o penúltimo – temos este e o Dos Índios, posteriormente – do Título VIII, da Emenda Coletiva nº 2.044, ressalvados os destaques, como sempre. É o texto referencial, é o texto-base. É o texto em que se apoiarão os destaques, eventualmente oferecidos e votados.

É o seguinte o texto:

EMENDA Nº 2.044 – Coletiva

CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art 258. A família tem especial proteção do Estado.

§ 1º O Casamento é a forma própria de constituição da família. A celebração do casamento civil será gratuita e o religioso terá efeito civil, nos termos da lei.

§ 2º O casamento civil pode ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de dois anos, ou comprovada separação de fato por mais de três.

§ 3º Para todos os efeitos é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. A lei facilitará sua conversão em casamento.

§ 4º É garantida aos cônjuges a livre decisão por meios lícitos, sobre o número de seus filhos, vedado todo o tipo de prática coercitiva de planejamento familiar. O Estado porá à disposição da família os meios de acesso às informações necessárias ao pleno exercício desse direito.

Art. 259. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente o direito à vida, desde a concepção, à saúde e à promoção e desenvolvimento de sua personalidade.

§ 1º A lei protegerá a criança e o adolescente contra toda forma de discriminação, opressão, violência ou exploração.

§ 2º O Estado porá à disposição da família meios de proteção e assistência à criança e ao adolescente, dirigidos para:

I – amparo à saúde materno-infantil.

II – prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência;

III – ensino, inclusive ao excepcional deficiente ou bem dotado, integração à vida comunitária e acesso ao trabalho na forma da lei;

IV – atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de droga;

V – assistência judicial.

§ 3º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá os casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 4º Os filhos, independentemente da condição de nascimento, e os adotivos, têm iguais direitos e qualificações, na forma da lei.

§ 5º A lei punirá, severamente, o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 260. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, na carência e na enfermidade.

Art. 261. A inimizabilidade dos menores será regulamentada em legislação especial.

Art. 262. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais.

Parágrafo único. Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantindo o transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A matéria tem parecer decorrente de acordo geral. (Pausa.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.ª para sugerir à minha Bancada que vote "sim".

O SR. ROBSON MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Têm a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB sugere à sua Bancada o voto "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em função do acordo, o PCB votará "sim".

A SR.ª BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, pelo acordo, ressalvado o destaque, o PT vota "sim".

A SR.ª RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, o PSB, em nome do acordo, vota "sim".

A SR.ª LÍDICE DA MATA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, em nome do acordo, o PC do B votará "sim".

O SR. AMARAL NETTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como eu sempre digo, de acordo com o acordo, estamos de acordo com o "sim".

O SR. ADOLFO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal cumpre o acordo, vota "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, nos termos do acordo, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada para que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Trata-se de texto de emenda aditiva coletiva, que a tradição tem consagrado como base dos nossos trabalhos de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. HERMES ZANETI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei na mesa 31 da fila 8, e o voto não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será feito o registro. O Secretário da Mesa vai verificar o que houve.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 608):

SIM – 435.

NÃO – 8.

ABSTENÇÃO – 2.

TOTAL – 445.

A emenda coletiva foi aprovada.

VOTARAM OS SRS
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Afonso Camargo – Sim

Afif Domingos – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Airton Cordeiro – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Álvaro Pacheco – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Amílcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antônio Ferreira – Sim

Antônio Gaspar – Sim

Antônio Mariz – Sim

Antônio Perosa – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Asdrubal Bentes – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim

Carlos Alberto Cão – Sim

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos De'Carli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Cals Neto – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim	Geraldo Alckrnin Filho – Sim	José Costa – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José da Conceição – Sim
Chico Humberto – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Dutra – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Gerson Camata – Sim	José Egreja – Sim
Cid Carvalho – Sim	Gerson Peres – Sim	José Elias – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Fernandes – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gil César – Sim	José Fogaça – Sim
Cristina Tavares – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Freire – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Genoíno – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Geraldo – Sim
Darcy Deitos – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Guedes – Sim
Darcy Pozza – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Daso Coimbra – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Jorge – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Hélio Duque – Sim	José Lins – Sim
Délio Braz – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Lourenço – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Maranhão – Sim
Dionísio Hage – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Maria Eymael – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Maurício – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Homero Santos – Sim	José Melo – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Humberto Souto – Sim	José Moura – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	José Queiroz – Sim
Edésio Frias – Não	Inocência Oliveira – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Edison Lobão – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Tavares – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Teixeira – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Edme Tavares – Sim	Irma Passoni – Sim	José Tinoco – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Israel Pinheiro – Sim	Jovanni Masini – Sim
Eduardo Jorge – Não	Itamar Franco – Sim	Júlio Campos – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Lech – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Leite Chaves – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jairo Azi – Sim	Lélio Souza – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leur Lomanto – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jayne Paliarin – Sim	Levy Dias – Sim
Exedito Machado – Sim	Jesus Tajra – Sim	Lezio Sathler – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João Agripino – Sim	Lídice da Mata – Sim
Fábio Feldmann – Sim	João Alves – Sim	Lourival Baptista – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Sim	Lúcia Braga – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Castelo – Sim	Luís Eduardo – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Cunha – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luiz Freire – Sim
Fernando Santana – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Fernando Velasco – Sim	João Menezes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Firmo de Castro – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Marques – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Salomão – Sim
Floríceno Paixão – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Soyer – Sim
França Teixeira – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Viana – Sim
Francisco Amaral – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Lysâneas Maciel – Não
Francisco Benjamim – Sim	Jofran Frejat – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maluly Neto – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jonival Lucas – Sim	Manoel Castro – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Arbage – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jorge Hage – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jorge Leite – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Francisco Sales – Sim	Jorge Uequed – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Vianna – Sim	Márcio Braga – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Agripino – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Gastone Righi – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marcondes Gadelha – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Marcos Lima – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim

Maria de Lourdes Abadia – Sim
 Maria Lúcia – Sim
 Mário Assad – Sim
 Mário Covas – Sim
 Mário de Oliveira – Sim
 Mário Lima – Sim
 Mário Maia – Sim
 Marluce Pinto – Sim
 Matheus Iensen – Sim
 Maurício Campos – Sim
 Maurício Corrêa – Sim
 Maurício Fruet – Sim
 Maurício Pádua – Sim
 Maurício Ferreira Lima – Sim
 Mauro Benevides – Sim
 Mauro Borges – Sim
 Mauro Campos – Sim
 Mauro Miranda – Sim
 Mauro Sampaio – Sim
 Meira Filho – Sim
 Mello Reis – Sim
 Melo Freire – Sim
 Mendes Botelho – Sim
 Mendes Canale – Sim
 Mendes Ribeiro – Sim
 Messias Góis – Sim
 Messias Soares – Sim
 Michel Temer – Sim
 Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarido Cavalcanti – Sim
 Myrian Portella – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Onofre Corrêa – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Osvaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Sim
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim

Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raimundo Lira – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Bernardi – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuzza – Sim
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Jefferson – Sim
 Roberto Rollemberg – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim
 Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Sérgio Werneck – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Sílvio Abreu – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Não
 Victor Facioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Wilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Sim

Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaziz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Sim
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ref: Capítulo VII, Tít. VIII, fusão como expressão de Acordo.

Voto favoravelmente, em face do Acordo. Faço-o, contudo, com as ressalvas que se seguem.

Discordo da redação infeliz do § 7º do art. 263. Idem quanto ao **Caput** do art. 267.

A matéria contida no § 1º deste último artigo não é constitucional.

Finalmente, julgo ilógico e injusto outorgar-se o direito de voto ao fórum de 16 anos e considerar-se inimputável, sob o ponto de vista penal, o menor de 18.

Sala das Sessões, 26 de março de 1988, – Constituinte Cardoso Alves.

O SR. DEL BOSCO AMARAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço que V. Ex.ª registre o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. FLÁVIO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLÁVIO ROCHA (PL – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Cerca de vinte e quatro subscritores que tinham emendas propiciaram material para que se elaborasse a emenda da fusão. Vou lê-la para conhecimento da Casa, pedindo a paciência dos Srs. Constituintes, porque é um pouco longa.

É o seguinte o texto da fusão:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo assinados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como

texto substitutivo do art. 263 e seguintes, Cap. VII, Tít. VIII, do Projeto (art. 258 e segts. do Subst. 2044) a seguinte redação:

CAPÍTULO VII
Da Família, da Criança, do
Adolescente e do Idoso

Art. 263. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração. O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 2º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. A lei facilitará a sua conversão em casamento.

§ 3º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 4º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 5º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, nos casos expressos em lei, após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação de fato por mais de dois.

§ 6º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 7º O Estado assegura a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito dessas relações.

Art. 264. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá, conjuntamente com entidades não governamentais, programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, obedecendo aos seguintes princípios:

I – percentual dos recursos públicos destinados à saúde será aplicado na assistência de saúde materno-infantil;

II – serão criados programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º É garantido o direito da criança e do adolescente à educação, na forma do art. 241.

§ 3º O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, § 2º.

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV – garantia de instrução contraditória e ampla defesa com todos os meios e recursos a ela inerentes à criança e ao adolescente a quem se atribua ato contrário à ordem legal;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de drogas.

§ 4º A lei punirá, severamente, o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 238, I e II, além de assegurada a participação da comunidade.

Art. 265. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Art. 266. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 267. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público, de fabricação de veículos de transporte coletivo, bem como sobre a adaptação dos já existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Sala das Sessões, de maio de 1988 – **Nelson Carneiro**, D. 1264/E. 1564 – **Feres Nader**, E. 2044 – **Mendes Ribeiro**, D. 140/E. 570 – **Sarney Filho**, D. 269/E. 25 – **Antônio de Jesus**, D. 1389/E. 919-1 – **Abigail Feitosa**, D. 1953 – **Eraldo Tinoco** – **Márcia Kubitschek**, D. 1200/E. 1564 – **Nelson Aguiar** – **Jorge Bornhausen**, D. 575/E. 285 – **Eunice Michilles**, E. 1143 – **Maria Lúcia**, D. 1005/E. 578 – **Arthur da Távola** – **Benedita da Silva**, D. 1739/E. 1192 – **Percival Muniz**, D. 1961 – **Rita Camata**, D. 1131/E. 644 – **Roberto Freire**, D. 1238 – **Koyu Iha**, D. 1963/D. 1967

– **João Cunha**, D. 565/E. 625 – **Nelson Seixas**, E. 426 – **Renato Viana**, E. 322 – **José Carlos Grecco**, D. 1962/E. 1900 – **Costa Ferreira**, D.0496/E. 45 – **José Bonifácio** – **Renato Viana**, E. 322 – **Marluce Pinto**, D. 1121 – **Plínio Arruda Sampaio** – **Luis Roberto Ponte** – **Joaquim Bevilacqua**, D.1880 – **Lúcia Vânia**, D. 833/E. 1413 – **Anna Maria Rattes** – **Arnaldo Faria de Sá**, E. 1783-5 – **Mateus Iensen**, D. 0912/E. 1723 – **Sandra Cavalcanti**, D. 93 – **Celso Dourado** – **José Maria Eymael** – **Lídice da Mata** – **Sérgio Werneck**, D. 1185 – **Cássio Cunha Lima**, D. 797/E. 574 – **Ruy Bacelar**, D. 492/E. 527 – **César Cals Neto**, D.228/E. 738 – **João de Deus** – **José Genoim** – **Raquel Capiberibe** – **Salatiel Carvalho**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eis o texto.

Sendo um texto de fusão, de acordo geral, indago se os inscritos querem falar.

O SR. GONZAGA PATRIOTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se ninguém quiser fazer uso da palavra, passa-rei à votação.

O SR. AMARAL NETTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, um esclarecimento.

O meu Presidente Jarbas Passarinho chamava-me a atenção para o fato de que, naturalmente por um lapso, em um momento da leitura, V. Ex.^a omitiu uma frase na página 3. O final de uma frase:

"Transporte gratuito aos maiores de 65 anos."

Estou muito interessado, porque, depois de amanhã, vou fazer 67 anos.

Sr. Presidente, na leitura, V. Ex.^a parou nos transportes urbanos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço desculpas a V. Ex.^a Acontece que o texto aqui está apagado.

O SR. AMARAL NETTO – Ele está apagado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vali-me até de outro texto, e não tive o cuidado desta vez. V. Ex.^a disse que está escrito: "Transporte gratuito aos maiores de 65 anos." Apesar de ler sem óculos, minha acuidade visual não me permite perceber o texto que está apagado.

O SR. AMARAL NETTO – É que o meu Presidente está usando lentes especiais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a tem razão.

Têm a palavra o eminente Constituinte Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, minha presença rápida nesta tribuna é para homenagear aqueles que, durante mais de 48 horas, se debruçaram sobre as várias emendas e acabaram por oferecer um texto que honra esta Assembléia Nacional Constituinte.

É meu dever destacar aqui algumas colaborações valiosas: a da Bancada feminina desta Casa e a da Bancada Evangélica. Todos compreenderam que era necessário dotar o País de um texto harmônico, moderno e capaz de responder a todas as angústias da família brasileira.

Pela primeira vez, num texto constitucional assegura-se amparo do Estado à união estável e a mãe solteira, assegura-se à criança direitos que até hoje lhe foram negados, e principalmente, corrigindo uma omissão da Constituição de 1967; fala-se no idoso e dão-se direitos e garantias à sobrevivência, à saúde e a dignidade do idoso.

Finalmente, Sr. Presidente, é do meu dever acentuar a colaboração de todos os partidos e, em especial a colaboração do eminente Deputado Eraldo Tinoco e a supervisão do Deputado Artur da Távola. Mas Sobretudo, Sr. Presidente, esta é a hora de reconhecer que não fosse o interesse, a presença, o estímulo do Senador Mário Covas, talvez hoje não estivéssemos votando aqui esta proposição. Ela é o resultado de uma unanimidade de pensamento e, como unanimidade, espero que assim a acolha o Plenário dando ao País e dando ao Mundo a mais moderna legislação sobre família em todos os textos constitucionais conhecidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Samir Achôa, para encaminhar a votação.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa votou o direito ao maior de 16 anos de votar. Esta Casa pretende manter inimputável o maior de 16 anos.

Sr. Presidente, isto é uma aberração, é motivo de chacota da própria sociedade brasileira, que independentemente do voto, reclama a punição para os maiores de 16 anos que cometam algum crime. Isto é um absurdo. O art. 265 do acordo não pode permitir este absurdo buscando desmoralizar, ainda mais, a Assembléia Nacional Constituinte.

Aqui fala-se muito em ouvir o povo. Aqui fala-se muito em direito do povo, em direito de a sociedade participar e decidir. Desafio o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte para ouvir do povo para saber o que ele pensa a respeito da punição aos maiores de 16 anos. Isto é uma irresponsabilidade darmos o direito a voto e impedirmos que seja punido na fraude, no crime, no estupro, no assalto, no homicídio isto não pode permanecer.

Falo contra não ao acordo geral mas ao art. 265, que não pode ter sua redação da maneira como está. A Constituição pode ser omissa a

respeito, pode até não fazer constar do seu texto essa heresia jurídica, mas votarmos contra aquilo que aprovamos é um absurdo.

Faço um apelo aos Constituintes, não votem favoravelmente a este absurdo, porque maior de 16 anos já tem condições de discernir, ainda mais quando estabelecemos o direito ao voto.

É o apelo que faço, para que não continuemos sendo objeto de gozações, como estamos sendo. Faço este apelo em nome da altivez da dignidade da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O relator se manifesta favoravelmente.

Vamos à votação da fusão.

O SR. AMARAL NETTO: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pela Bancada do PDS, primeiramente farei rápida declaração, porque faz parte do texto, sobre o art. 267, que aceitamos com prazer, principalmente o Senador Jarbas Passarinho, nós, o Deputado Carlos Sant'Anna, o Deputado Gastone Righi e todos que estão começando a entrar naquela idade provecta, se assim podemos chamar. Vou dizer a V. Ex.^a por que estou proferindo estas palavras, e apelo para o relator, e sei que o Deputado Floriceno Paixão está de acordo comigo. O Art. 267 declara:

"O direito à vida mesmo durante as doenças fatais."

Quer dizer, torna-nos imortais, proibidos de morrer. Vamos votar, mas esperamos que o relator faça modificação neste texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Se houver qualquer impropriedade redacional ou de supressão, o segundo turno existe para isso, há uma oportunidade de correções eventuais.

O SR. AMARAL NETTO: – Votamos "sim" mas com esta ressalva.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Casa merece uma explicação em relação à colocação que, de forma pouco séria, o Constituinte Amaral Netto, que, em geral, traz muita seriedade às suas intervenções, está fazendo sobre esta matéria.

Esse texto fala em doenças fatais exatamente porque, na atualidade brasileira, há doenças fatais que levam o enfermo a não ser atendido em hospitais, doença fatal está ali também para casos de eutanásia. De maneira que, quem não participou, em pormenor, desse debate e prefere agora, de certa maneira, ironizar um esforço conjunto de todas as Lideranças partidárias...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Não acredito que tenha sido esta a intenção. Quis o eminente Líder chamar a atenção para o proble-

ma. V. Ex.^a traz um esclarecimento da maior oportunidade, principalmente quando relaciona o problema da eutanásia com outro nome. Batizaram a criança com outro nome.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA: – Vou concluir, Sr. Presidente. Basta lembrar os casos de AIDS, que apontam diariamente dezenas de enfermos que não são aceitos nos hospitais.

Esse é, portanto, um belo princípio que o Constituinte de 88 não deve ter receio de aprovar posteriormente acertando na questão da redação.

O SR. NELSON AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT encaminha favoravelmente, na expectativa de pela primeira vez, termos uma legislação que aponte para encaminharos a solução do problema da criança neste País.

O SR. ERALDO TINOCO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em nome do PFL, quero dizer que estamos de acordo com este texto, por se tratar do melhor a que se poderia chegar em uma negociação.

Peço a paciência de V. Ex.^a por um minuto.

Existem ponderações que não puderam ser contestadas, mas que nesta declaração de voto, quero dizer: não há erro em se colocar o menor de 18 anos como inimputável.

Se erro há, é o de se querer assegurar a essas pessoas o direito a voto, porque é uma questão de idade psicológica, que, no Mundo inteiro, é consagrado.

As imperfeições do texto devem ser corrigidas, e para isto é que existe o segundo turno.

Vamos votar favoravelmente à aprovação do acordo. (Muito bem!)

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará favoravelmente ao texto.

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PT vota favoravelmente.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta a sua Bancada a votar "sim".

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota favoravelmente ao texto.

A SR.^a LÍDICE DA MATTA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATTA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "sim", com o texto do acordo.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim", com o acordo.

O SR. ROBSON MARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB, em função do acordo, recomenda à sua Bancada o voto "sim".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, em face do acordo e consenso geral, votará "sim". No entanto, mantêm as ressalvas e reservas que já foram aqui formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Registrem seus códigos, por favor.

Trata-se de fusão, acordo geral, em que as Lideranças recomendam a aprovação.

(Procede-se à votação)

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, informo que votei "sim", com declaração de voto.

O SR. JOAQUIM SUCENA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro que meu voto foi "sim", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PT – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, informo que votei "sim", na votação anterior.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registro o meu voto "sim", com declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 609):

SIM – 435.

NÃO – 8.

ABSTENÇÃO – 9.

TOTAL – 452.

A fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim
Adauto Pereira – Sim
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Aécio de Borba – Sim
Aécio Neves – Sim
Affonso Camargo – Sim
Afif Domingos – Sim
Afonso Arinos – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agridino de Oliveira Lima – Sim
Airton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Albérico Cordeiro – Sim
Albérico Filho – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Márcio Dias – Sim
Alexandre Costa – Sim
Alexandre Puzyna – Sim
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Sim
Álvaro Pacheco – Sim
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Amílcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antônio Ferreira – Sim
Antônio Gaspar – Sim
Antônio Mariz – Sim
Antônio Perosa – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Arolde de Oliveira – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Asdrubal Bentes – Sim
Assis Canuto – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Não
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Carrel Benevides – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Dálton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Não
Délvio Braz – Sim
Denisar Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dionísio Hage – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Sim
Domingos Leonelli – Sim
Edésio Frias – Sim
Edison Lobão – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim

Edmilson Valentim – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	José Tavares – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Teixeira – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Irapuan Costa Júnior – Abstenção	José Thomaz Nonô – Abstenção
Eduardo Moreira – Sim	Irma Passoni – Sim	José Tinoco – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Israel Pinheiro – Sim	José Viana – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Itamar Franco – Sim	Jovanni Masini – Sim
Enoc Vieira – Sim	Ivo Lech – Sim	Júlio Campos – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Koyu Iha – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jairo Azi – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Euclides Scalco – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Leite Chaves – Sim
Eunice Michiles – Sim	Jamil Haddad – Sim	Lélio Souza – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Expedito Machado – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Leopoldo Peres – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Jayme Santana – Sim	Levy Dias – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jesus Tajra – Sim	Lezio Sathler – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Agripino – Sim	Lídice da Mata – Sim
Fausto Rocha – Sim	João Alves – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Sim
Felipe Mendes – Sim	João Calmon – Sim	Lourival Baptista – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Lúcia Braga – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Castelo – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Fernando Santana – Não	João da Mata – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Fernando Velasco – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Luís Eduardo – Abstenção
Firmo de Castro – Sim	João Machado Rollemberg – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Flávio Rocha – Sim	João Menezes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Florestan Fernandes – Sim	João Natal – Sim	Luiz Freire – Sim
Floricens Paixão – Sim	João Paulo – Sim	Luiz Gushiken – Sim
França Teixeira – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Francisco Amaral – Abstenção	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Marques – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Luiz Salomão – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Joaquim Hayckel – Sim	Luiz Soyer – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Luiz Viana – Sim
Francisco Küster – Sim	Jofran Frejat – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Francisco Pinto – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maguito Vilela – Sim
Francisco Rollemberg – Sim	Jonival Lucas – Sim	Manoel Castro – Sim
Francisco Rossi – Sim	Jorge Hage – Sim	Manoel Moreira – Sim
Francisco Sales – Sim	Jorge Leite – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Furtado Leite – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Queued – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Gastone Righi – Sim	Jorge Viana – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Agripino – Sim	Márcio Braga – Sim
Geovani Borges – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Lima – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Geraldo Campos – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maria Lúcia – Sim
Gerson Camata – Sim	José Costa – Sim	Mário Assad – Sim
Gerson Peres – Sim	José da Conceição – Sim	Mário Covas – Sim
Gidel Dantas – Sim	José Dutra – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Gilson Machado – Não	José Egreja – Sim	Mário Maia – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Elias – Sim	Marluce Pinto – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Fernandes – Sim	Matheus Iensen – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Fogaça – Sim	Maurício Campos – Sim
Gustavo de Faria – Sim	José Freire – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Genoíno – Sim	Maurício Fruet – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Geraldo – Sim	Maurício Pádua – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Guedes – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Hélio Duque – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Benevides – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Jorge – Sim	Mauro Borges – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Lins – Sim	Mauro Campos – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Mauro Miranda – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maranhão – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Maria Eymael – Sim	Meira Filho – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Mauricio – Sim	Mello Reis – Sim
Hilário Braun – Sim	José Melo – Sim	Mendes Botelho – Sim
Homero Santos – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Mendes Canale – Sim
Humberto Souto – Sim	José Moura – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Iberê Ferreira – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Messias Góis – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Queiroz – Sim	Messias Soares – Sim
Inocência Oliveira – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim	Michel Temer – Sim

Milton Barbosa – Sim
 Milton Lima – Sim
 Miro Teixeira – Sim
 Moema São Thiago – Sim
 Moysés Pimentel – Sim
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Nabor Júnior – Sim
 Naphtali Alves de Souza – Sim
 Nelson Aguiar – Sim
 Nelson Carneiro – Sim
 Nelson Jobim – Sim
 Nelson Sabrá – Sim
 Nelson Seixas – Sim
 Nelson Wedekin – Sim
 Nelton Friedrich – Sim
 Ney Maranhão – Sim
 Nilso Sguarezzi – Sim
 Nilson Gibson – Sim
 Nion Albernaz – Sim
 Noel de Carvalho – Sim
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Sim
 Odacir Soares – Sim
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Sim
 Orlando Bezerra – Sim
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmar Leitão – Sim
 Osmundo Rebouças – Sim
 Osvaldo Bender – Sim
 Osvaldo Macedo – Sim
 Osvaldo Sobrinho – Sim
 Oswaldo Trevisan – Sim
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes de Andrade – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Sim
 Paulo Marques – Sim
 Paulo Paim – Sim
 Paulo Pimentel – Sim
 Paulo Ramos – Sim
 Paulo Roberto – Sim
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Sim
 Pedro Canedo – Sim
 Percival Muniz – Sim
 Pimenta da Veiga – Sim
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Sim
 Pompeu de Sousa – Sim
 Rachid Saldanha Derzi – Sim
 Raimundo Bezerra – Sim
 Raquel Cândido – Sim
 Raquel Capiberibe – Sim
 Raul Belém – Sim
 Raul Ferraz – Sim
 Renan Calheiros – Sim
 Renato Johnsson – Sim
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Abstenção
 Rita Camata – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Sim
 Roberto Campos – Abstenção
 Roberto D'Ávila – Sim
 Roberto Freire – Sim
 Roberto Torres – Sim
 Robson Marinho – Sim
 Rodrigues Palma – Sim

Ronaldo Aragão – Sim
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim
 Ronan Tito – Sim
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Sim
 Rospide Netto – Sim
 Rubem Branquinho – Sim
 Rubem Medina – Sim
 Ruben Figueiró – Sim
 Ruberval Pilotto – Sim
 Ruy Bacelar – Sim
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Sim
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Sim
 Saulo Queiroz – Sim
 Sérgio Spada – Sim
 Severo Gomes – Sim
 Sigmaringa Seixas – Sim
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólon Borges dos Reis – Sim
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Sim
 Theodoro Mendes – Sim
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Sim
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Sim
 Vasco Alves – Sim
 Vicente Bogo – Sim
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Sim
 Victor Trovão – Sim
 Vilson Souza – Sim
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Sim
 Vitor Buaiz – Sim
 Vivaldo Barbosa – Sim
 Vladimir Palmeira – Sim
 Wagner Lago – Sim
 Waldeck Ornélas – Abstenção
 Waldyr Pugliesi – Sim
 Walmor de Luca – Sim
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Campos – Sim
 Wilson Martins – Sim
 Ziza Valadares – Sim

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votação ao 609 – Título VIII
 Abstive-me porque o texto não condiz com a melhor técnica constitucional.
 Além do mais, a família vive uma crise indiscutível, a raiz talvez da própria crise da sociedade.

Motivos constitucionalmente chamados "União estável" não condiz com o dever de articular a estabilidade do casamento, célula básica da harmonia social e do valor ético que presidem os objetivos de uma sociedade cristã e plural.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1988. – Constituinte **Paes Landim**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei a favor da fusão de emendas aos artigos 263, 264, 265, 266, 267 do Capítulo VII ao Título VIII, "Da Família da Criança, do Adolescente e do Idoso" seguindo orientação da nossa companheira responsável por esta matéria, a Constituinte Benedita da Silva.

Mas, considero um equívoco o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 263, que possibilita restrições e limitações ao divórcio. Sou contra o que preconiza tal dispositivo porque pode representar até um retrocesso.

Também o que dispõe o caput do artigo 267 na expressão "garantindo-lhes o direito à vida" porque pode dar margem à proibição do aborto em qualquer circunstância. – **José Genoíno**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto "sim" ao texto de emendas em fusão referentes ao Capítulo VII – da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – para honrar o compromisso de acordo feito pela Liderança de meu partido, o PT.

Não posso porém, deixar de registrar minha inconformidade com o conteúdo referente ao divórcio que considero restritivo e mesmo um retrocesso e, com o conteúdo referente ao planejamento familiar pois, ele retirou a expressão: "É garantido a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de seus filhos". Esta expressão permitida que a luta pela legalização ao aborto se desse em melhores bases constitucionais. Além disso o artigo 267 fecham qualquer debate posterior sobre a eutanásia em qualquer circunstância. – **Eduardo Jorge**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sobre o Capítulo VII, Título VIII, na forma proposta pela fusão de Emendas.

Autor de Projeto de Lei, em curso na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a maioria aos 16 (dezesseis) anos, com a conseqüente responsabilidade civil e criminal, a partir dessa idade, voto a presente proposição com restrição à inimizabilidade dos menores de 18 (dezoito) anos de idade, com a qual não concordo.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1988. – **Sólon Borges dos Reis**.

Sr. Presidente:

Defendi, durante as negociações do Capítulo da Família, a tese de que o assunto do aborto não deveria ser incluído no texto constitucional. Primeiro, por entender que não se deve enrijecer em um texto dessa natureza matéria que não está suficientemente debatida na sociedade e, segundo, por considerar que, sendo a Constituição, uma regra básica de convivência entre pessoas com diferentes visões e interesses, não convém incluir no texto matéria que valorize demasiadamente a Assembléia e que pode ser regulamentada por lei ordinária.

A tese foi acolhida pela maioria no texto de fusão aprovado por 435 votos, contra oito e nove abstenções.

A emenda visa agregar as palavras "desde a concepção", qualificando assim o início da vida. Colocada a expressão no contexto do artigo, fica claro que a mesma apenas consagra a proteção do Estado desde o início da gravidez. Essa proteção não implica em modificar a tese de que o aborto não deve constar do texto constitucional. Pode-se proteger a vida do nascituro de muitas maneiras e o que a Constituição determina é a obrigação, para o Estado, de prestar essa proteção. Caberá a lei ordinária definir concretamente as várias formas de efetivá-la.

Pertenço a um Partido que pratica a disciplina partidária. No PT, as matérias são discutidas democraticamente e, depois, votadas pelo conjunto. A decisão majoritária é então obedecida por todos, salvo em uma hipótese: quando a matéria envolve, questões de princípios religiosos, de fora íntimo. É o caso em espécie. Quando da discussão do assunto no Diretório Nacional do meu partido, solicitei autorização para votar de acordo com minhas convicções religiosas e fui autorizado a fazê-lo. Por isso, meu voto favorável à inclusão da expressão "desde a concepção" no direito à vida da criança, não constitui caso de indisciplina partidária.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1988. – Pinto Arruda Sampaio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D876

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P00134-3, relativa ao § 2º do art. 263, do Projeto de Constituição (A). – **Chagas Duarte.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 134
Do Sr. Chagas Duarte

O § 2º do art. 263 passa a ter esta redação:

"Art. 263.
§ 2º O casamento é indissolúvel."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o autor da proposição.

O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, como um dos membros mais humildes desta Assembléia Nacional Constituinte, ousou, por questão de convicção, por questão de consciência cristã, apresentar e defender uma emenda, que votaremos agora, que prevê a indissolubilidade do matrimônio e que tem como grande fundamento defender e proteger a família brasileira.

A Assembléia Nacional Constituinte dispõe, neste momento, da oportunidade única de reparar o grande e lamentável equívoco da introdução do divórcio em nosso País, que só malefícios tem causado à sociedade.

O reconhecimento da dissolução do matrimônio como necessária à legalização de separações ocorridas de fato e de novas uniões de cônjuges desquitados, que beneficiou um certo número de pessoas, não pode sobrepor-se à exigência de preservação da família, sua unidade, estabilidade e fortalecimento dos valores a ela inerentes, como o amor, a dedicação, o sacrifício, o respeito pela vida, o trabalho, a serenidade, a alegria, enfim o crescimento e o aperfeiçoamento do casal, através de medidas que podem, aí sim, beneficiar milhões de homens e mulheres que vivem em harmonia, mas, também, e principalmente, aquelas que enfrentam fases de instabilidade, crises, estremecimentos ou divergências passageiras. Para estes últimos, Sr. Presidente, a perspectiva do divórcio enfraquece, inibe ou até impede a superação dessas dificuldades, a consequente solidificação e a estabilidade, tão necessária, tão importante ao matrimônio.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o divórcio só atua como fator de desagregação e de degradação da família, destruindo-a, desmoronando-a, com prejuízo para todos os envolvidos, notadamente os filhos. Como fora um câncer, alastrou-se o divórcio neste País, desgrazadamente, debilitando a instituição do casamento, infelicitando milhares de pessoas e a sociedade como um todo.

As conseqüências funestas do divórcio já se fazem sentir, com perdas profundas, dor, culpa ou remorso, que geralmente levam ao consumo de drogas, à corrupção, à prostituição, à prosmicuidade, à irresponsabilidade, num processo crescente de corrosão da sociedade.

O casamento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, cujas funções essenciais são a geração de filhos e a educação, tem como pressuposto a indissolubilidade e a fidelidade conjugal, para os quais o divórcio é uma permanente ameaça, fato que não podemos aceitar. Por isso, devemos cortar esse terrível mal pela raiz, eliminando de uma vez por todas a norma constitucional que permite a dissolução do casamento, tornando o casamento indissolúvel.

Em vez de permitir a dissolução do vínculo matrimonial, nobres Colegas, temos de fazer o possível para fortalecer e prestigiar os verdadeiros valores da família, a justiça, o trabalho, a unidade e a solidariedade humana. A família precisa ser permanentemente defendida e protegida, de vez que é fator fundamental para a construção de uma sociedade justa.

A dor, o sofrimento, o desentendimento sempre existirão entre os cônjuges, como coisa própria da imperfeição humana. Logo, nenhuma lei os evitará. Ao contrário, o divórcio tende a aumentá-los, porque destrói as funções essenciais do casamento, constituindo solução egoísta para situações muitas vezes banais, que vão desde a incompatibilidade de gênios até a irresponsabilidade ou o abandono do lar.

Estas são as razões que me levam a pedir a aprovação da Emenda de minha autoria, que impede a dissolução do casamento. Aos Senhores líderes dirijo um apelo especial: que se não orientarem suas bancadas a votarem favoravelmente, pelo menos deixem a questão em aberto, para que cada Constituinte vote de acordo com a sua consciência.

Pela defesa da família e da sociedade brasileira, solicito, mais uma vez, a aprovação da Emenda em questão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno para o contraditório. Depois passaremos à votação, ouvindo antes o nobre Relator.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, terminamos, depois de longas discussões, um acordo sobre o Capítulo Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Falo muito francamente, porque muitas das minhas posições individuais não estão contempladas neste dispositivo. Convivemos, de um lado, com aqueles religiosos que tiveram uma posição aberta, não intransigente, uma posição de diálogo e de discussão que não se alinhou com o conservadorismo, e tivemos, de outro lado, um conservadorismo que, poucas vezes, vi na Assembléia Nacional Constituinte. O conservadorismo que destaco aqui não foi a posição de um Eraldo Tinoco, não foi a posição de um Nelson Aguiar, não foi uma posição, evidentemente, da nossa Companheira Benedita da Silva, que é religiosa, mas de alguns representantes que, nessas negociações, refletiam um conservadorismo religioso, do qual temos que tecer um comentário, exatamente, no texto constitucional, querer-se impor uma religião, determinada concepção para toda uma sociedade, é uma visão totalitária, porque se quer moldar a sociedade a um único ponto de vista.

Na questão do casamento, dizer-se aqui e querer-se aprovar que o casamento é indissolúvel, significa dizer que a pessoa pode votar, pode fundar sindicatos, pode participar de partidos políticos, pode ser Constituinte, mas não pode casar – casou uma vez, está liquidado. O papel, a formalidade têm mais valor do que a afetividade do que a relação humana de felicidade entre o homem e a mulher. A felicidade entre o homem e a mulher fica secundária diante de um papel que apresente à sociedade a hipocrisia da formalidade. Por isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nesta matéria do divórcio considero que o acordo já fez uma concessão muito grande.

O SR. JOÃO MENEZES: – V. Ex.^a disse que quem casou está liquidado!

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Solicito à Mesa instrua ao Constituinte João Menezes que neste momento não é permitido aparte.

O acordo firmado, no que diz respeito ao § 5º, já é uma concessão ao conservadorismo, quando diz...

O SR. JOÃO MENEZES: – Não dei aparte, só registrei que quem casou está liquidado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos cumprir o Regimento e a tradição até agora respeitada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Já é uma concessão, quando diz:

"O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, nos casos expressos em lei."

Esta expressão "nos casos expressos em lei" pode representar – aí é uma possibilidade – a manutenção do **status quo**, mas o acordo,

no geral, foi aprovado, e representa um passo, diante da intransigência, diante do conservadorismo que, em matéria de casamento, de concepção da família, diria exatamente que está Constituinte, feita no final do século XX, representa um retrocesso em relação às Constituições feitas no final do século XVIII, com a consagração das revoluções burguesas na Europa, fruto do iluminismo, que exatamente separou a Igreja do Estado, que exatamente separou a religião do Estado. E agora temos essa tentativa de vincular a religião com o Estado, através da imposição no texto constitucional de valores e de concepções de determinada religião.

Por isso, para evitar um mal maior, vamos rejeitar a Emenda Chagas Duarte, porque representa um retrocesso em relação à legislação vigente, representa um retrocesso em relação à Emenda Nelson Carneiro.

Portanto "não" à Emenda Chagas Duarte, Sr. Presidente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicitaria a V. EX.^a que, na oportunidade da votação desta emenda, não houvesse o pronunciamento político das Lideranças, por tratar-se de matéria meramente ética e religiosa, porque o vínculo é criação bíblica, é problema de ordem bíblica, é problema de ser católico ou não. Então, pediria que no exame desta matéria não houvesse o pronunciamento partidário através das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa agradece a V. EX.^a a intervenção.

O encaminhamento admitido das Lideranças é uma interpretação da orientação dos nossos debates, porque o debate tem que se fazer nos termos do Regimento; quem quiser fazer Regimento, seja Líder ou não, que se inscreva, para ficar em igualdade de situação com os demais.

Às lideranças também peço, de acordo com V. Ex.^a, não só neste caso, como nos demais, que, exclusivamente, oriente a Bancada na votação positiva ou negativa.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com todo respeito que tenho pelo meu amigo Chagas Duarte, chamada a atenção de S. Ex.^a e do Relator.

Esta emenda está prejudicada. Acabamos de votar o § 5º do art. 263, que diz:

"O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio."

Não podemos votar uma emenda em que se diz "o casamento é indissolúvel"; ela está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator, para se manifestar a propósito.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminente Constituinte Amaral Netto, por caminhos diferentes, sustenta a argumentação que é a do Relator, mas prejudicada em termos de votação, uma vez que as Lideranças colocaram no texto que o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

Ora, a emenda do eminente Constituinte Chagas Duarte se choca, mas não está prejudicada. S. Ex.^a quer derrubar o § 5º, quando diz que o casamento é indissolúvel. Acontece que o acordo foi feito para ser respeitado, porque o romano dizia *pacta sunt servanda*. Deste modo, Sr. Presidente, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos votar.

O parecer do Relator é pela rejeição.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE – Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra.

O SR. NELSON AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT votará.

O SR. AMARAL NETTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS – R). Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pessoalmente, voto "não", e a bancada como bem entender.

A SR. RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

A SRª LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, apesar de ressaltar o mérito do autor e da sua emenda, a liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Queiram ocupar os seus lugares, para efeito da votação.

Peço que continuem no Plenário. Estou notando, como sempre, a certa altura dos nossos trabalhos, que o Plenário não tem a mesma afluência, como no começo. Temos ainda algumas emendas a votar. Vamos terminar este Capítulo. Pedimos a paciência, a compreensão e a colaboração dos nobres Constituintes.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para a Liderança do PTB e para a bancada esta é uma questão aberta, mas o Líder do PTB votará "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação. Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, só para uma questão de registro, antes da apuração. Equivoquei-me e votei "sim" quando pretendia votar "não".

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, equivoquei-me e votei "sim" e meu voto é "hã".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, apenas para registrar um equívoco em decorrência do

cansaço e da correria da votação. Votei "sim", mas meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

A SR.^a MOEMA SÃO THIAGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, por favor, equivoquei-me no voto. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendida.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto, por equívoco meu, saiu "sim" mas é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado, como declaração de voto.

O SR. AIRTON CORDEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PFL – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, da mesma forma, por equívoco, votei "sim", e o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 610):

SIM – 54
NÃO – 323
ABSTENÇÃO – 24
TOTAL – 401

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Não
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afonso Arinos – Não
Agassiz Almeida – Não
Aripino de Oliveira Lima – Sim
Airtton Cordeiro – Sim
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Não
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Aloysio Chaves – Abstenção
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Pacheco – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Não
Ângelo Magalhães – Sim
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis –
Abstenção

Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Assis Canuto – Abstenção
Átila Lira – Abstenção
Augusto Carvalho – Não
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Sim
Bocayuva Cunha – Não
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Abstenção
Carlos Cardinal – Não
Carlos Cotta – Abstenção
Carlos De'Carli – Sim
Carlos Mosconi – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção
Carrel Benevides – Sim
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Não
César Maia – Abstenção
Chagas Duarte – Sim
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Dálton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Não
Davi Alves Silva – Não
Del Bosco Amaral – Não
Délio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirceu Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Não
Edésio Frias – Não

Edison Lobão – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Não
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Não
Eraldo Trindade – Abstenção
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção
Expedito Machado – Não
Ézio Ferreira – Não
Farabulini Júnior – Não
Felipe Mendes – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Gasparian – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Não
Firmo de Castro – Não
Flávio Rocha – Não
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Não
França Teixeira – Não
Francisco Amaral – Sim
Francisco Benjamim – Sim
Francisco Carneiro – Não
Francisco Diógenes – Não
Francisco Küster – Não
Francisco Pinto – Não
Francisco Rollemberg – Não
Francisco Rossi – Não
Furtado Leite – Não
Gabriel Guerreiro – Não
Gastone Righi – Sim
Genebaldo Correia – Não
Geovani Borges – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não
Geraldo Bulhões – Não
Geraldo Campos – Não
Gerson Camata – Sim
Gidel Dantas – Abstenção
Gilson Machado – Não
Gonzaga Patriota – Não
Guilherme Palmeira – Não
Gumerindo Milhomem – Não
Harlan Gadelha – Não
Haroldo Lima – Não
Haroldo Sabóia – Não
Hélio Duque – Não
Hélio Manhães – Não
Hélio Rosas – Não
Henrique Córdova – Não
Henrique Eduardo Alves – Não
Heráclito Fortes – Não
Hermes Zaneti – Não
Humberto Souto – Não
Iberê Ferreira – Não
Ibsen Pinheiro – Não
Inocência Oliveira – Não
Iram Saraiva – Não
Irma Passoni – Não

Ismael Wanderley – Não	Leur Lomanto – Não	Noel de Carvalho – Não
Itamar Franco – Não	Levy Dias – Sim	Nyder Barbosa – Não
Ivo Lech – Não	Lezio Sathler – Não	Octávio Elísio – Não
Ivo Mainardi – Sim	Lídice da Mata – Não	Olavo Pires – Não
Ivo Vanderlinde – Abstenção	Lourival Baptista – Não	Olívio Dutra – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lúcia Vânia – Não	Orlando Bezerra – Não
Jairo Azi – Não	Lúcio Alcântara – Não	Orlando Pacheco – Abstenção
Jairo Carneiro – Não	Luís Eduardo – Não	Osmar Leitão – Não
Jamil Haddad – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmundo Rebouças – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Freire – Não	Oswaldo Macedo – Não
Jayme Paliarin – Não	Luiz Gushiken – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Ottomar Pinto – Não
Jesus Tajra – Abstenção	Luiz Marques – Não	Paes de Andrade – Não
João Agripino – Não	Luiz Salomão – Não	Paes Landim – Não
João Alves – Sim	Luiz Soyer – Não	Paulo Delgado – Não
João Calmon – Não	Lysâneas Maciel – Não	Paulo Marques – Não
João Carlos Bacelar – Não	Maguito Vilela – Não	Paulo Paim – Não
João Castelo – Não	Maluly Neto – Sim	Paulo Pimentel – Não
João da Mata – Não	Manoel Castro – Não	Paulo Ramos – Não
João de Deus Antunes – Sim	Manoel Moreira – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
João Machado Rollemberg – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paulo Silva – Não
João Menezes – Não	Mansueto de Lavor – Abstenção	Percival Muniz – Sim
João Natal – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Pimenta da Veiga – Não
João Paulo – Não	Márcia Kubitschek – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
João Rezek – Sim	Márcio Braga – Não	Plínio Martins – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Marcos Lima – Não	Pompeu de Sousa – Não
Joaquim Francisco – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Raimundo Bezerra – Não
Joaquim Hayckel – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Raquel Cândido – Não
Jofran Frejat – Abstenção	Maria Lúcia – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jonival Lucas – Não	Mário Assad – Não	Raul Belém – Não
Jorge Arbage – Sim	Mário Covas – Não	Raul Ferraz – Não
Jorge Hage – Não	Mário de Oliveira – Não	Renan Calheiros – Não
Jorge Leite – Não	Mário Maia – Não	Renato Johnsson – Abstenção
Jorge Medauar – Não	Marluce Pinto – Não	Renato Vianna – Não
José Agripino – Não	Matheus Iensen – Sim	Ricardo Fiuzza – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mattos Leão – Não	Rita Camata – Não
José Carlos Martinez – Sim	Maurício Campos – Não	Roberto Augusto – Não
José Carlos Sabóia – Não	Maurício Corrêa – Não	Roberto Balestra – Abstenção
José Carlos Vasconcelos – Não	Maurício Fruet – Não	Roberto Brant – Não
José Costa – Não	Maurício Pádua – Não	Roberto D'Ávila – Não
José da Conceição – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Roberto Freire – Não
José Egreja – Não	Mauro Benevides – Não	Roberto Torres – Não
José Elias – Não	Mauro Borges – Não	Ronaldo Aragão – Não
José Fernandes – Sim	Mauro Campos – Não	Ronaldo Carvalho – Não
José Fogaça – Não	Mauro Miranda – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
José Genoíno – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ronan Tito – Abstenção
José Geraldo – Não	Meira Filho – Não	Ronaro Corrêa – Sim
José Guedes – Não	Mello Reis – Não	Rosa Prata – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Melo Freire – Não	Rose de Freitas – Não
José Jorge – Não	Messias Góis – Sim	Rospide Netto – Não
José Luiz de Sá – Sim	Messias Soares – Não	Rubem Medina – Não
José Maria Eymael – Abstenção	Michel Temer – Não	Ruben Figueiró – Não
José Maurício – Não	Milton Barbosa – Sim	Ruberval Pilotto – Não
José Melo – Não	Miro Teixeira – Não	Ruy Nedel – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Moema São Thiago – Sim	Sadio Hauache – Não
José Moura – Não	Moysés Pimentel – Não	Salatiel Carvalho – Sim
José Paulo Bisol – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Samir Achôa – Não
José Queiroz – Sim	Mussa Demes – Não	Sandra Cavalcanti – Abstenção
José Tavares – Não	Myrian Portella – Não	Saulo Queiroz – Não
José Teixeira – Não	Nabor Júnior – Não	Sérgio Spada – Não
José Thomaz Nonô – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Sérgio Werneck – Não
José Tinoco – Não	Nelson Aguiar – Não	Severo Gomes – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Nelson Carneiro – Não	Sigmaringa Seixas – Não
José Viana – Sim	Nelson Sabrá – Não	Simão Sessim – Não
Júlio Costamilan – Não	Nelson Seixas – Não	Siqueira Campos – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Wedekin – Não	Sólton Borges dos Reis – Não
Koyu Iha – Não	Nelson Friedrich – Não	Sotero Cunha – Abstenção
Lavoisier Maia – Não	Ney Maranhão – Sim	Stélio Dias – Não
Leite Chaves – Não	Nilso Sguarezi – Não	Tadeu França – Não
Lélio Souza – Não	Nilson Gibson – Não	Telmo Kirst – Sim
Leopoldo Peres – Não	Nion Albernaz – Não	Teotônio Vilela Filho – Não

Theodoro Mendes – Não
 Tito Costa – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Valmir Campelo – Não
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Fontana – Não
 Victor Trovão – Não
 Vieira da Silva – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaziz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DE VOTO

O divórcio foi introduzido na legislação brasileira como uma maneira de remediar situações de fato nas quais o mal maior – a desestruturação da família – já ocorrera, legitimando uniões e proles numerosas já havidas.

A tradição brasileira, contudo, aponta inequivocamente no sentido de favorecer a estabilidade da união conjugal.

A liberação indiscriminada do número possível de divórcio, além de ferir a consciência moral da maioria do povo brasileiro, poderá trazer consequências gravíssimas para o convívio social.

As sucessivas uniões matrimoniais, produzirão, por exemplo, uma enorme confusão nas relações de parentesco entre os descendentes: com o decorrer dos anos, os filhos desses casamentos não saberão mais quem é irmão de quem, podendo com três ou mais uniões, surgir a hipótese de irmão casar-se com irmão, isso por desconhecimento do tronco familiar.

Além disso, com a desestruturação das famílias e a conseqüente diluição dos recursos dos pais, os filhos se tornando cada vez mais carentes, tanto material quanto efetivamente, aumentando o número de menores nas ruas, sujeitos à marginalização, à violência e às drogas.

Por essas razões, julgando expressar o pensamento da maioria do povo brasileiro, propusemos a seguinte redação ao parágrafo 3º do artigo 263:

"Art. 263.
 § 3º A lei limitará o número de dissoluções do vínculo conjugal."

Com isso pretendemos evitar a excessiva liberalidade do texto da comissão de sistematização, deixando ao juízo do legislador ordinário a matéria, que terá muito mais tempo destinado à pes-

quisa da família monogâmica no País, que tão excelentes frutos deu à sua evolução.

Com esta sintética justificativa, quero contar com o apoio e o voto dos ilustres, pares, votando favoravelmente à nossa emenda.

Assim, estaremos preservando a harmonia e a integridade da família, que é a célula básica da sociedade. – Constituinte **Matheus Iensen.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.389

Senhor Presidente requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00919-1. – **Antônio de Jesus.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 919

(Do Sr. Antônio de Jesus)

No projeto da Comissão de Sistematização, onde se lê:

"Art. 263
 § 3º A lei não limitará o número de dissoluções do vínculo conjugal."

Leia-se:

"Art. 263
 § 3º A lei limitará o número de dissoluções da sociedade conjugal."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio, para decisão da Casa, o Destaque nº 1.389. A Emenda tem o nº 919. O autor é o nobre Constituinte Antônio de Jesus, que deseja o seguinte:

"A lei limitará o número de dissoluções da sociedade conjugal."

Tem a palavra o Constituinte Antônio de Jesus, para encaminhar.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, espero que, neste momento, este assunto não sirva de assombro para o Plenário Constituinte, pois trata-se de questão muito séria. Já tivemos oportunidade de fazer um acordo concernente ao casamento, este sendo dissolvido nos casos expressos em lei; e a lei limitando o número de dissoluções da sociedade conjugal, estará contribuindo para manter o **status quo** – como diz o Constituinte José Genoíno – da sociedade familiar, que já é uma tradição no Brasil.

Não quero falar muito tempo, porque este assunto me inspira a dizer algo sobre a família, a instituição mais antiga e que deve ser a mais respeitada nesta Terra.

A família tem um princípio, até por via eclesial. Em um momento como este, em que as atenções do Brasil se voltam para a família – graças a Deus –, por isso apresentamos uma emenda.

Aguardo que cada Constituinte, na hora de votar, não por engano, mas por são juízo, vote "sim". Podem até V. Ex.ª pegar uma cópia desta emenda e levá-la para os seus filhos, para seus netos, para a sua família, mostrando que votaram "sim" à

emenda de um Constituinte que luta, que pede a Deus, que sempre se esforça em favor da família.

Votem "sim" e o meu muito obrigado por antecipação. (Palmas.)

A SRA. ANNA MARIA RATTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ANNA MARIA RATTES (PMDB – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, meu voto foi "não" na votação anterior, e não foi registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

O SR. PERCIVAL MUNIZ: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, está havendo muita dúvida. Já corriji e quero fazê-lo novamente: votei "sim" por engano. O meu voto é "não", com toda a consciência.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.ª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno, para encaminhar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a emenda do ilustre Constituinte Antônio de Jesus diz o seguinte:

"A lei limitará o número de divórcios."

Isto aprovado, pode significar o seguinte: não pode haver nenhum. E o texto aprovado diz:

"O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, nos casos expressos em lei, após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação de fato por mais de dois."

Esperava até que esta emenda do ilustre Constituinte Antônio de Jesus, que, por sinal, participou das negociações, não fosse aqui defendida. Esta emenda, Sr. Presidente está prejudicada, porque qual é o resultado da sua aprovação? O resultado da sua aprovação é a alteração frontal do texto já aprovado.

Portanto, Sr. Presidente, sou contra esta emenda e já encaminhei contrariamente, a outra.

Com todo o respeito aos evangélicos, não queiram colocar na Constituição as suas concepções de religião. Que haja liberdade para todas as religiões e liberdade para os que não têm religião, como eu.

Apelo ao ilustre Constituinte Antônio de Jesus retire esta emenda, por estar prejudicada, porque, se for aprovada, criar-se-á uma situação insolúvel para o texto aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos esperar um momento, pois o Constituinte Antônio de Jesus está refletindo sobre a proposta do Constituinte José Genoíno. (Pausa.)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com a alma profundamente sensibilizada, temeroso de não ter, talvez, a maioria que reconheça esta emenda, pensando, então, em um acordo, que nesta hora me estremece e deixa o Constituinte em uma situação dramática...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a poderá encaminhar declaração de voto.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – ...vou retirar a proposta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.316

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do art. 4º, da Resolução 03/88 para aprovação. Dep. **Sotero Cunha.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 70

(Do Sr. Sotero Cunha)

Dê-se ao § 4º art. 263 do Projeto de Constituição (A) a seguinte redação:

"Art. 263.....

§ 4º É garantido a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de seus filhos e o planejamento familiar, sem infringir o princípio de proteção à vida desde a concepção."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Evidentemente é o problema do aborto.

Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres, para encaminhar.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço a atenção de V. Ex.^{as}, porque vamos votar uma emenda que nos parece da mais alta importância e que, deve ser inserida na Constituição do nosso País.

Rejeitamos aqui a Emenda Amaral Netto, que pretendia introduzir na Constituição a pena de morte; votamos aqui contra a tortura, contra toda a sorte de violência. Agora, querem alguns Constituintes que na Constituição não figure a proteção à vida desde a concepção, isto é, desde a fertilização.

A ciência do nosso mundo moderno prova, através dos aparelhos científicos e da própria medicina, que a vida começa no exato momento da concepção. Um dos médicos norte-americanos que mais abortos fez no Mundo, 350 mil, ajoelhou-se, em certo momento da sua vida, e pediu perdão a Deus por ter assassinado mais de 350 mil criaturas humanas. E, daquele momento em diante, passou a ser o maior líder nos Estados Unidos contra a prática do aborto.

O início da vida humana se dá com a fertilização. Não podemos, portanto, permitir que a nossa Constituição conceda ao Estado o direito de matar no útero da mulher. O útero foi e ainda é o lugar mais seguro da vida humana. E agora querem alguns homens penetrar o útero e lá den-

tro destruir a vida humana e o pior, extrair o feto e utilizá-lo para processo de pesquisa e muitas vezes até para a elaboração de produtos industrializados, como os cosméticos, os sabonetes e outros tantos.

Até aonde já se chegou com a liberação do aborto?

Srs. Constituintes, a nossa Constituição, ao colocar a preservação da vida desde o momento da fertilização, em nada contraria os princípios democráticos ou a própria ciência. Por quê? Porque estamos elaborando uma Constituição não para os fatos particulares dos cidadãos, mas, sobretudo, para garantir o direito natural, que nasce no útero da mulher. O Estado não tem o direito, por nenhum tipo de processo, de eliminar aquela vida.

Portanto, eu pediria, não sob o aspecto religioso, não sob o aspecto eminentemente religioso – repito – e sim, sobretudo, sob o aspecto científico, sob o aspecto moral, sob o aspecto de respeito ao direito à vida, coloquemos na nossa Constituição a preservação da vida desde o momento da fertilização.

Eu gostaria de perguntar aqui, antes de encerrar: se a criança é tão inocente, senão mais do que a própria mãe, porque um inocente tem que pagar com a pena de morte por um crime que não cometeu?

Sr. Presidente, se não se admitiu a pena de morte para o criminoso, como estabelecê-la para o inocente? Se a mãe não deseja o filho, que o dê em adoção para alguém criá-lo, e não insiramos nós, Constituintes deste País cristão, nos dispositivos da nossa Carta um ato criminoso que institui a pena de morte no útero da mulher, no útero da mãe brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte João Menezes, que se manifestará contra a emenda.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente comunico a todos que tenho seis filhos, sendo que tive a infelicidade, há 27 anos, no dia do nascimento do meu último filho, Carlos Eduardo, que hoje está em Belém iniciando-se na política, de perder minha mulher, porque fomos contrários a qualquer procedimento relativo a aborto.

Nesta sessão da Constituinte, temos visto coisas muito esquisitas, esquisitas mesmo. Por exemplo, o "papa" em assunto de mulheres, referente à família, é o nosso Senador Nelson Carneiro, e S. Ex.^a pouco nos tem deliciado com seus conhecimentos e suas idéias em torno deste palpitante assunto. Vimos também coisas esquisitas como, por exemplo, o Constituinte José Genoíno declarar, alto e bom som, que quem casa está liquidado, casou está liquidado.

Ora, isto me parece muito esquisito, porque o que se pensa é que o cidadão se casa para encontrar felicidade, viver bem, e por muito tempo.

As coisas esquisitas não têm parado aqui. Vi hoje, também aqui, aprovar-se um dispositivo dizendo que a vida é eterna. Mesmo que se vá morrer, mesmo que se tenha doença grave, para morrer, não pode; tem que ser sustentado pelo Esta-

do, e vai ser salvo; é imortal. Há coisas formidáveis acontecendo na Constituinte.

Já ouvi aqui dizer-se que o homem tem que virar índio, isto é, quando a esposa for ter nenen, ele vai para casa, por oito dias, abanar o leite, preparar a canjica, vai lavar mamadeira etc. São coisas novas as que estão acontecendo. Creio que é a nova geração, idéia da Constituição.

Vejo coisas ainda mais esquisitas, porque, enquanto se fala sobre esses assuntos, esquecemo-nos daqueles mais graves que afetam a Humanidade e o povo brasileiro. Os assuntos que afetam o povo brasileiro ficam escondidos debaixo de um mosquito, para ninguém ver. Por exemplo, tenho a certeza de que poucos aqui sabem que, segundo estatísticas de 1987, só devido a doenças originárias de partos, abortos mal feitos, ou de doenças ginecológicas, perdemos 97 mil mulheres, e não se tomam providências! Tudo isto se passa no escuro. Todos somos contra o aborto, mas todos sabem que existem no Rio de Janeiro sobretudo, mais de 36 clínicas que só fazem aborto. São proibidas por lei, mas não acontece nada. E vamos criar coisas esquisitas neste País. Há uma estatística que diz que mais de 4 milhões de abortos são feitos neste País por ano e não acontece coisa alguma.

Esta Constituinte deveria olhar para este assunto e aplicar penas rígidas para quem infringir a lei. Mas todas as coisas que se fazem aqui são para ficar bonitas, para agradar, não há uma penalidade. Então, é o mesmo que nada.

Agora, por exemplo, estamos discutindo uma emenda que procura proibir qualquer coisa desde a concepção. Ora, o Código Penal já estabelece dois casos em que se pode usar a intervenção: para salvar a vida da mulher ou para evitar o fruto de um estupro, de uma violência. O que queremos nesta Constituinte é fazer tudo **pour épater le bourgeois**. Não pode ser.

Por isso, manifesto a minha estranheza ao verificar as coisas – repito – mais esquisitas que estão acontecendo aqui. Seria muito melhor, quando se tratou do Direito da Família, que, ao menos, se dissesse, como o grande compositor: "o maior é eterno, enquanto dura".

A emenda que está sendo discutida, no meu entender, não vai passar, porque é contra todos os princípios sociais necessários e importantes para a vida do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este assunto sofreu debate aceso na Comissão de Sistematização e, àquela altura, ficou praticamente acertado entre os Constituintes que não deveria figurar no texto constitucional, seja a favor ou contra, o aborto, que ficou para a legislação penal.

Mantenho-a minha posição. Não só porque entendo que não é no texto constitucional e sim na legislação penal que se deva fazer esta inclusão, cumpre-me declarar, Sr. Presidente, que sou contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O parecer do relator, pelas razões aduzidas, é contrário.

O relator manifesta-se pela rejeição.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS dá liberdade à bancada, mas, pessoalmente, votaremos "sim", porque somos a favor da proteção da vida desde a concepção.

A SRA. BENEDITA DA SILVA:
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte..

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):
– Sr. Presidente, pelo acordo, o PT vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE:
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. NELSON AGUIAR:
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT mantém o acordo e vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em face do acordo, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada que vote "não".

A SRA. LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, porque a Assembléia Nacional Constituinte já se pronunciou a este respeito, em votação anterior, e pelo acordo, votaremos "não".

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE:
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB, em nome do acordo, também vota "não" à emenda.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é a primeira vez que este tema vem à colação nesta Constituição. O acordo que foi feito – parece-me – levou em consideração o seguinte aspecto: a maioria, sem fixar posição a favor ou contra, entende que este tema não deva ser incluído na Constituição. Quando este assunto surgiu, em outras oportunidades, manifestou-se nesta direção. O seu voto não significa uma manifestação a respeito do tema; e sim uma manifestação no sentido da não inclusão no texto. Por isso, a Liderança votará "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente; peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, entendendo ser aditiva a emenda, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar seus lugares. A proposição tem parecer contrário do Relator e todos já conhecem as razões. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, uma informação e um esclarecimento de V. Ex.^a.

Quando V. Ex.^a realizou a verificação, na parte da tarde de hoje, fui votar eletronicamente e, naquele momento, V. Ex.^a decidiu desligar o sistema eletrônico. V. Ex.^a disse que não forneceria esse dado para efeito de estatística e fiquei conformado e satisfeito.

Agora, aconteceu a mesma coisa na votação do ato cooperativo. Eu estava com o voto já digitado e V. Ex.^a desligou, em função de, no momento, haver conveniência de desligar, porque não havia número e se iria criar uma situação difícil.

Então, na estatística que o Prodasen forneceu à imprensa, esse voto apareceu como se eu estivesse ausente. E na hora, no momento, fiz o registro, para efeito de se fixar nos Anais.

Ora, a votação eletrônica não é a única que deve ser considerada. Eu não estava ausente e pediria a V. Ex.^a para considerar, para premiar a minha assiduidade e a assiduidade de todos os que passaram por circunstâncias como esta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos examinar as ponderações feitas por V. Ex.^a.

Peço que votem. (Pausa.)

O SR. LEITE CHAVES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer uma corrigenda de voto. O meu voto foi, "não". Sou favorável ao aborto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a retificação de V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 611):

SIM – 123
NÃO – 231
ABSTENÇÃO – 22
TOTAL – 376

A Emenda foi rejeitada.
VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTE:
Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Abstenção
Adroaldo Streck – Não
Adylyson Motta – Abstenção
Aécio Neves – Não
Affonso Camargo – Sim
Agassiz Almeida – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Ailton Cordeiro – Não
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Sim
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Sim
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Amilcar Moreira – Sim
Ângelo Magalhães – Sim
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antonio Câmara – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim
Antoniocarlos Mendes Thame – Não
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Martins – Não
Arnaldo Prieto – Sim
Arnold Fioravante – Não
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Não
Augusto Carvalho – Não
Aureo Mello – Abstenção
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Não
Bernardo Cabral – Não
Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim	Francisco Rollemberg – Sim	José Elias – Sim
Brandão Monteiro – Não	Francisco Rossi – Sim	José Fernandes – Sim
Cardoso Alves – Sim	Furtado Leite – Não	José Fogaça – Não
Carlos Alberto – Sim	Gastone Righi – Sim	José Genoíno – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Genebaldo Correia – Não	José Guedes – Não
Carlos Benevides – Sim	Geovani Borges – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos Cardinal – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Jorge – Não
Carlos Cotta – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Luiz de Sá – Sim
Carlos Mosconi – Não	Geraldo Campos – Não	José Luiz Maia – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Gerson Peres – Sim	José Maranhão – Sim
Célio de Castro – Não	Gidel Dantas – Sim	José Maria Eymael – Abstenção
Celso Dourado – Não	Gilson Machado – Não	José Maurício – Não
César Maia – Abstenção	Gonzaga Patriota – Não	José Moura – Não
Chagas Duarte – Sim	Guilherme Palmeira – Não	José Paulo Bisol – Não
Chagas Neto – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Queiroz – Abstenção
Chagas Rodrigues – Não	Harlan Gadelha – Não	José Tavares – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção	Haroldo Lima – Não	José Thomaz Nonô – Abstenção
Costa Ferreira – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Tinoco – Não
Cristina Tavares – Não	Hélio Duque – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Dálmton Canabrava – Não	Hélio Manhães – Não	José Viana – Não
Darcy Deitos – Não	Hélio Rosas – Abstenção	Júlio Costamilan – Sim
Darcy Pozza – Sim	Henrique Córdova – Não	Jutahy Magalhães – Sim
Daso Coimbra – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	Koyu Iha – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Heráclito Fortes – Não	Lavoisier Maia – Sim
Délio Braz – Não	Homero Santos – Não	Leite Chaves – Sim
Denisar Arneiro – Abstenção	Humberto Lucena – Não	Lélio Souza – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Iberê Ferreira – Não	Leopoldo Peres – Abstenção
Dionísio Hage – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	Leur Lomanto – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lezio Sathler – Não
Dirceu Carneiro – Não	Iram Saraiva – Não	Lídice da Mata – Não
Divaldo Suruagy – Não	Irma Passoni – Não	Lourival Baptista – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Itamar Franco – Não	Lúcia Vânia – Não
Domingos Juvenil – Não	Ivo Lech – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Domingos Leonelli – Não	Ivo Mainardi – Sim	Luís Eduardo – Não
Edison Lobão – Não	Ivo Vanderlinde – Abstenção	Luís Roberto Ponte – Sim
Edivaldo Holanda – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Edivaldo Motta – Sim	Jairo Carneiro – Não	Luiz Freire – Não
Edme Tavares – Sim	Jamil Haddad – Não	Luiz Gushiken – Não
Edmilson Valentim – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Eduardo Bonfim – Não	Jayme Paliarin – Sim	Luiz Marques – Abstenção
Eduardo Jorge – Não	Jayme Santana – Não	Luiz Soyer – Não
Eduardo Moreira – Não	Jesus Tajra – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	João Agripino – Não	Maguito Vilela – Não
Eliel Rodrigues – Sim	João Alves – Sim	Maluly Neto – Sim
Eliézer Moreira – Não	João Calmon – Não	Manoel Castro – Abstenção
Enoc Vieira – Sim	João Carlos Bacelar – Não	Manoel Moreira – Não
Eraldo Tinoco – Não	João Castelo – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João da Mata – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Marcelo Cordeiro – Não
Etevaldo Nogueira – Não	João Machado Rollemberg – Sim	Márcia Kubitschek – Não
Euclides Scalco – Sim	João Menezes – Não	Márcio Braga – Não
Eunice Michiles – Sim	João Natal – Sim	Marcos Lima – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João Paulo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Exedito Machado – Não	João Rezek – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Ézio Ferreira – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Maria Lúcia – Não
Fábio Feldmann – Não	Joaquim Francisco – Não	Mário Assad – Não
Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Hayckel – Não	Mário Covas – Não
Felipe Mendes – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jonival Lucas – Não	Mário Maia – Não
Fernando Cunha – Não	Jorge Arbage – Sim	Matheus Iensen – Sim
Fernando Gasparian – Não	Jorge Hage – Não	Mattos Leão – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Campos – Sim
Fernando Santana – Não	Jorge Uequet – Abstenção	Maurício Corrêa – Não
Fernando Velasco – Não	José Agripino – Não	Maurício Fruet – Não
Firmo de Castro – Não	José Carlos Coutinho – Não	Maurício Nasser – Não
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Floríceno Paixão – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Benevides – Não
França Teixeira – Não	José Costa – Sim	Mauro Borges – Sim
Francisco Amaral – Sim	José da Conceição – Sim	Mauro Campos – Não
Francisco Carneiro – Sim	José Dutra – Não	Mauro Miranda – Não
Francisco Küster – Não	José Egreja – Sim	Mauro Sampaio – Sim

Mello Reis – Não
 Melo Freire – Não
 Mendes Canale – Não
 Messias Soares – Não
 Michel Temer – Abstenção
 Milton Barbosa – Sim
 Miro Teixeira – Não
 Moema São Thiago – Não
 Mozarildo Cavalcanti – Sim
 Mussa Demeas – Sim
 Myrian Portella – Não
 Nabor Júnior – Não
 Naphtali Alves de Souza – Não
 Nelson Aguiar – Não
 Nelson Carneiro – Não
 Nelson Seixas – Não
 Nelson Wedekin – Não
 Nelton Friedrich – Não
 Ney Maranhão – Não
 Nilso Sguarezi – Não
 Nilson Gibson – Não
 Nion Albermaz – Não
 Noel de Carvalho – Não
 Nyder Barbosa – Sim
 Octávio Elísio – Não
 Olavo Pires – Sim
 Olívio Dutra – Não
 Orlando Bezerra – Não
 Orlando Pacheco – Sim
 Oscar Corrêa – Sim
 Osmundo Rebouças – Não
 Osvaldo Macedo – Não
 Osvaldo Trevisan – Não
 Ottomar Pinto – Sim
 Paes Landim – Abstenção
 Paulo Delgado – Não
 Paulo Marques – Não
 Paulo Paim – Não
 Paulo Ramos – Não
 Paulo Roberto Cunha – Sim
 Paulo Silva – Não
 Percival Muniz – Não
 Pimenta da Veiga – Não
 Plínio Arruda Sampaio – Sim
 Plínio Martins – Não
 Pompeu de Sousa – Não
 Raimundo Bezerra – Não
 Raquel Cândido – Abstenção
 Raquel Capiberibe – Não
 Raul Belém – Não
 Raul Ferraz – Não
 Renan Calheiros – Não
 Renato Johnsson – Não
 Renato Vianna – Sim
 Ricardo Fiuza – Sim
 Roberto Augusto – Sim
 Roberto Balestra – Sim
 Roberto Brant – Não
 Roberto D'Ávila – Não
 Roberto Freire – Não
 Roberto Torres – Não
 Ronaldo Aragão – Não
 Ronaldo Carvalho – Sim
 Ronaldo Cezar Coelho – Não
 Ronan Tito – Não
 Ronaro Corrêa – Sim
 Rosa Prata – Sim
 Rose de Freitas – Não
 Rospide Netto – Não
 Rubem Medina – Não
 Ruben Figueiró – Não

Ruberval Pilotto – Não
 Ruy Nedel – Sim
 Sadie Hauache – Abstenção
 Salatiel Carvalho – Sim
 Samir Achôa – Sim
 Sandra Cavalcanti – Abstenção
 Saulo Queiroz – Não
 Sérgio Spada – Não
 Severo Gomes – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Não
 Sotero Cunha – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Sim
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Sim
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinicius Cansanção – Abstenção
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Sim
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiz – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Não
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sendo 376 o quorum registrado, todos verificaram que já houve um decréscimo quanto ao início das nossas votações. Peço não abandonem o plenário, porque temos mais emendas a votar. Não são muitas, até que são poucas, mas fiquem no plenário, para que possamos votar. Que não continue essa saída do plenário.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, encaminho a V. Ex.^a declaração de voto. Votei "sim", com declaração de voto, que gostaria constasse da ata.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será publicada pelos Anais a declaração de voto de V. Ex.^a.

O SR. BENITO GAMA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BENITO GAMA (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. VICTOR TROVÃO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR TROVÃO (PFL – MA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, peço considerar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – O registro será feito.

A SR. BETH AZIZE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, não percebi que meu voto não saía no painel eletrônico. Gostaria que V. Ex.^a fizesse registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrada a declaração de V. Ex.^a.

O SR. MEIRA FILHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, meu voto não saiu, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. MENDES BOTELHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, solicito registre meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 492

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00527-6 – Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 527 (Do Sr. Ruy Bacelar)

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 267 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

Art. 267.
 Parágrafo único. Os programas de amparo aos idosos serão executados, preferen-

cialmente, em seus lares, garantindo o transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos, assim como isenção do Imposto de Renda sobre proventos derivados de aposentadorias, reformas ou pensões pagas pelo Tesouro da União, dos Estados e Municípios ou por órgãos previdenciários federais, estaduais e municipais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Dou a palavra ao autor da proposição, Constituinte Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB – BA): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a emenda que vamos votar tem como objetivo estabelecer imunidade tributária relativa ao Imposto de Renda para maiores de 65 anos de idade, que recebem proventos derivados de aposentadorias, reformas ou pensões pagas pelo Tesouro da União, dos Estados ou Municípios, ou por órgãos previdenciários federais, estaduais e municipais.

É bom que se diga, Sr. Presidente, que parte desta emenda consta e foi acatada por esta Assembléia, no Capítulo relativo ao Sistema Tributário Nacional, quando se aprovou, através de fusão, proposição pela qual se estabeleceu que, nos termos e limites fixados em lei, não haverá incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes de aposentadorias pagas pela Previdência Social da União, dos Estados e Municípios a pessoas de mais 65 anos cuja renda seja constituída integralmente de rendimentos do trabalho.

A emenda ora focalizada e em processo de votação, Srs. Constituintes, pouco difere da já incorporada ao Projeto Constitucional, a não ser quanto à sua abrangência, pois o que pretendemos, Sr. Presidente, é incluir o pensionista como também isento do Imposto de Renda. E é bom que se diga que, através da proposição ora votada pela Assembléia Nacional Constituinte, proveniente de destaques e emendas sobre a Família, a Criança, o Adolescente e o Idoso, constava – e para estranheza nossa não consta mais – a Isenção do Imposto de Renda nos termos e limites fixados em lei, para pensões pagas pelo Tesouro da União, dos Estados e Municípios ou por órgãos previdenciários federais, estaduais e municipais, numa tentativa de atender parte de nossa emenda que não tinha sido beneficiada no Capítulo Do Sistema Tributário.

Acredito, Sr. Presidente e Sr. Relator, que por um lapso de datilografia deixou de constar esta parte da fusão. Prova evidente é que meu nome consta do processo de fusão. Daí lhes dizer que considero uma incongruência, um absurdo mesmo excluir o pensionista, já que esta Assembléia isentou de Imposto de Renda o aposentado, o reformado, e deixa de lado aqueles que mais precisam, no caso, os pensionistas.

É bom que se diga que pensionista, a viúva, quando recebe a pensão após os 65 anos de idade é mais necessitada do que o próprio aposentado. Em face disso, por uma questão de justiça, por uma questão de grandeza desta Casa, conclamo as Sr.^{as} e os Srs. Constituintes para que façam justiça aos pensionistas. E é bom que se diga, Sr. Presidente, que homens do quilate de Nelson Carneiro, que passou a vida toda a defender os mais idosos, os mais necessitados – o

caso; por exemplo, do PT – tenha, através do PT é de outros segmentos, excluído dessa proposição de fusão os pensionistas. Ficará muito mal esta Assembléia excluir aqueles que mais necessitam, que precisam do amparo da sociedade e do próprio Estado.

Por isso, Sr. Presidente, conclamo esta Assembléia, por uma questão de justiça, que vote sim a esta nossa Emenda.

O SR. CÉSAR MAIA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, entendo que a proposta do nobre Constituinte Ruy Bacelar já está contida no Título Do Sistema Tributário, na medida em que diz exatamente a mesma coisa, agora de forma mais justa, porque é exclusiva dos rendimentos do trabalho e fixadas em lei os limites e os termos, senão o Sr. Amador Aguiar, Presidente do Bradesco, pode beneficiar-se desta emenda.

Neste sentido, peço ao Constituinte Ruy Bacelar retire a sua emenda e se some ao que já foi aprovado no Sistema Tributário.

O SR. RUY BACELAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. RUY BACELAR (PMDB – BA): – Sr. Presidente, o nobre Constituinte César Maia comete uma grande injustiça, porque, no Título Do Sistema Tributário, esta Assembléia isentou os aposentados maiores de 65 anos, excluindo os pensionistas. Daí, não vejo razão de se retirar esta emenda, porque, por uma questão de justiça, por uma questão de isonomia esta Assembléia tem que votar "sim", no sentido de premiar o pensionista.

O SR. NELSON CARNEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tendo sido citado nominalmente pelo nobre Constituinte Ruy Bacelar, devo dizer que sua emenda figurava no texto que seria oferecido, mas o Plenário da Comissão que se reuniu não aprovou, apesar dos votos favoráveis. De modo que este foi o resultado, não da minha posição, mas da posição da maioria dos que compunham aquele grupo de estudo. De modo que a referência pessoal não atinge a quem sempre defendeu aposentados e pensionistas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Soyer para dar razões contrárias à emenda.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. e Sr.^{as} Constituintes, a emenda em julgamento diz:

"Os programas de amparo aos idosos serão executados, preferencialmente, em seus lares, garantido o transporte urbano gratuito

aos maiores de 65 anos, assim como isenção do Imposto de Renda sobre proventos derivados de aposentadorias, reformas ou pensões pagas pelo Tesouro da União, dos Estados e Municípios ou por órgãos previdenciários federais, estaduais ou municipais."

Salvo melhor juízo do douto Constituinte Ruy Bacelar, de S. Ex.^a quero discordar, porque não é possível conceder a todos os maiores de 65 anos – aqui não se faz distinção, referindo-se só aos carentes. Entendo não ser matéria própria do texto constitucional. Essas minúcias poderão ser tratadas, sim, em uma legislação ordinária, mas nunca trazer estas questões para o texto constitucional, porque, como está, qualquer aposentado, por maior marajá brasileiro que seja, passa a adquirir esses direitos.

Por isso, para ganhar tempo, digo que sou contrário à aprovação deste texto na Constituição brasileira.

O SR. JARBAS PASSARINHO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, no Regimento do Senado está dito que não podemos votar em causa própria. Já fiz 65 anos e pergunto a V. Ex.^a se posso votar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte Jarbas Passarinho, V. Ex.^a pode sempre votar, pelo significado moral de V. Ex.^a, sendo um homem acima de qualquer suspeita. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Passemos à votação. Lembro que o parecer é contrário.

O SR. DIONÍSIO HAGE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, como Vice-Líder e por delegação do Líder, oriento nossa Bancada para que vote "não" em cumprimento ao acordo.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, compreendendo os altos intuitos do eminente Constituinte Ruy Bacelar, que merece os nossos aplausos, mas, cumprindo o acordo, a Bancada do PDS vota "não".

A SR.^a BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SR.^a BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, pelo acordo, o PT vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, sempre ficaram fora dos acordos as emendas aditivas não expressamente conflitantes com os termos do acordo. Assim sendo, entendemos que a emenda é apropriada e votaremos "sim".

A SR.ª RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. NELSON AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT tomou parte no acordo e o assinou, mas libera para que os Srs. Membros de sua Bancada votem como entender.

A SR.ª LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, no acordo, os partidos foram liberado para votar da forma que quisessem. O nosso Partido, o PC do B, analisando a Emenda do Constituinte Ruy Bacelar, votará "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PDC entende que esta emenda não fere o acordo, e deixa a questão em aberto à bancada.

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, comprometo-me com o Constituinte Ruy Bacelar a tentar fazer com que o espírito de sua emenda esteja presente na Constituição. Mas, em face do que aconteceu, de toda a negociação que V. Ex.ª vez, em face do que eu disse durante as sessões da própria negociação, eu, pessoalmente, embora considere uma questão aberta, votarei contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Peço que fiquem no plenário, por favor, porque, quanto ao texto Da Família, temos mais duas emendas. Permaneçam, para que haja **quorum**, a fim de terminarmos o Capítulo referente à Família. É mais um pouco de paciência.

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 612):

SIM – 173
NÃO – 174
ABSTENÇÃO – 11
TOTAL – 358

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Não
Abigail Feitosa – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Não
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Sim
Afif Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Aripino de Oliveira Lima – Não
Airton Cordeiro – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alércio Dias – Não
Alfredo Campos – Sim
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Sim
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Álvaro Valle – Sim
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Sim
Antônio Câmara – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Ferreira – Não
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Não
Arnaldo Martins – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Sim
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Aureo Mello – Sim
Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azeite – Sim
Bezerra de Melo – Sim
Cardoso Alves – Abstenção
Carlos Alberto – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Benevides – Sim
Carlos Cardinal – Sim
Carlos Mosconi – Não
Célio de Castro – Não
Celso Dourado – Sim
César Cals Neto – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Não
Chagas Neto – Não
Chagas Rodrigues – Sim
Chico Humberto – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Dáilton Canabrava – Sim
Darcy Deitos – Sim
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Davi Alves Silva – Sim
Del Bosco Amaral – Sim
Délcio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Não
Dionísio Hage – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Divaldo Suruagy – Não
Djenal Gonçalves – Sim
Domingos Juvenil – Não
Domingos Leonelli – Sim
Edivaldo Holanda – Sim
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Não
Eduardo Moreira – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Elieir Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Sim
Enoc Vieira – Não
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Não
Euclides Scalco – Não
Eunice Michiles – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Exedito Machado – Não
Fábio Feldmann – Não
Farabulini Júnior – Sim
Felipe Mendes – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não
Fernando Cunha – Não
Fernando Santana – Não
Fernando Velasco – Sim
Firmo de Castro – Não
Florestan Fernandes – Não
Floríceno Paixão – Sim
França Teixeira – Sim
Francisco Amaral – Sim
Francisco Carneiro – Sim
Francisco Küster – Sim

Francisco Rollemberg – Abstenção	José Geraldo – Não	Mendes Canale – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Guedes – Não	Michel Temer – Não
Francisco Sales – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Milton Barbosa – Sim
Gastone Righi – Sim	José Jorge – Não	Miro Teixeira – Não
Genebaldo Correia – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Moema São Thiago – Não
Geraldo Alckimin Filho – Não	José Luiz Maia – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Maranhão – Sim	Mussa Demes – Não
Geraldo Campos – Não	José Maria Eymael – Sim	Myrian Portella – Sim
Gerson Peres – Sim	José Maurício – Sim	Nabor Júnior – Não
Gidel Dantas – Abstenção	José Moura – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Gilson Machado – Não	José Paulo Bisol – Sim	Nelson Aguiar – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Queiroz – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Gumercingo Milhomem – Não	José Tavares – Não	Nelson Seixas – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nelson Wedekin – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Tinoco – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não	Ney Maranhão – Sim
Hélio Duque – Abstenção	José Viana – Não	Nilso Sguarezi – Não
Hélio Manhães – Abstenção	Jovanni Masini – Não	Nilson Gibson – Não
Hélio Rosas – Abstenção	Júlio Costamilan – Sim	Nion Albernaz – Não
Henrique Córdova – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Noel de Carvalho – Não
Henrique Eduardo Alves – Sim	Koyu Iha – Não	Nyder Barbosa – Não
Heráclito Fortes – Não	Lavoisier Maia – Sim	Octávio Elísio – Não
Hermes Zaneti – Sim	Leite Chaves – Sim	Olívio Dutra – Não
Humberto Lucena – Sim	Lélio Souza – Não	Onofre Corrêa – Não
Iberê Ferreira – Não	Leopoldo Peres – Sim	Orlando Bezerra – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Leur Lomanto – Sim	Oscar Corrêa – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Levy Dias – Não	Osmar Leitão – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lezio Sathler – Sim	Oswaldo Macedo – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lídice da Mata – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
Irma Passoni – Não	Lúcia Vânia – Não	Paes de Andrade – Sim
Ismael Wanderley – Não	Lúcio Alcântara – Não	Paulo Delgado – Não
Itamar Franco – Sim	Luís Eduardo – Não	Paulo Marques – Não
Ivo Cersósimo – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Paim – Sim
Ivo Lech – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Pimentel – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Luiz Freire – Não	Paulo Ramos – Sim
Jacy Scanagatta – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jairo Carneiro – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Silva – Não
Jamil Haddad – Sim	Luiz Marques – Sim	Pimenta da Veiga – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Soyer – Não	Pompeu de Sousa – Sim
Jayme Pallarin – Sim	Maguito Vilela – Sim	Raimundo Bezerra – Não
Jayme Santana – Sim	Maluly Neto – Não	Raquel Capiberibe – Sim
Jesus Tajra – Sim	Manoel Castro – Não	Raul Belém – Sim
João Agripino – Não	Manoel Ribeiro – Não	Raul Ferraz – Sim
João Calmon – Não	Mansueto de Labor – Sim	Renan Calheiros – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Márcia Kubitschek – Não	Renato Johnsson – Sim
João da Mata – Sim	Márcio Braga – Sim	Ricardo Fiúza – Não
João de Deus Antunes – Sim	Marcos Lima – Não	Rita Camata – Sim
João Machado Rollemberg –	Marcos Perez Queiroz – Sim	Roberto Augusto – Não
Abstenção	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Roberto Balestra – Sim
João Natal – Sim	Maria Lúcia – Não	Roberto Brant – Não
João Natal – Sim	Mário Assad – Sim	Roberto Freire – Não
João Paulo – Não	Mário Covas – Não	Roberto Torres – Sim
João Rezek – Não	Mário de Oliveira – Não	Ronaldo Aragão – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Maia – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Joaquim Francisco – Não	Marluce Pinto – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Jófran Frejat – Sim	Matheus Iensen – Sim	Ronan Tito – Sim
Jonival Lucas – Não	Mattos Leão – Sim	Ronaro Corrêa – Não
Jorge Arbage – Não	Maurício Corrêa – Sim	Rosa Prata – Não
Jorge Hage – Sim	Maurício Fruet – Não	Rose de Freitas – Não
Jorge Leite – Sim	Maurício Nasser – Não	Rospide Netto – Sim
Jorge Medauar – Sim	Maurício Pádua – Não	Rubem Medina – Não
Jorge Uequet – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Ruben Figueiró – Não
José Agripino – Não	Mauro Benevides – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Borges – Não	Ruy Bacelar – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Campos – Não	Ruy Nedel – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Miranda – Não	Sadie Hauache – Não
José Costa – Não	Mauro Sampaio – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José da Conceição – Sim	Meira Filho – Não	Samir Achôa – Não
José Dutra – Sim	Mello Reis – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Egreja – Sim	Melo Freire – Sim	Saulo Queiroz – Sim
José Freire – Não	Mendes Botelho – Sim	Sérgio Werneck – Não
José Genoíno – Não		

Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Solon Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Sim
 Telmo Kirst – Abstenção
 Teotônio Vilela Filho – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Uldurico Pinto – Sim
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Sim
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Sim
 Vinícius Cansanção – Sim
 Virgildásio de Senna – Sim
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não
 Vitor Buaiç – Não
 Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não

O SR. PAES LANDIM: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não constou o meu nome no painel, mas eu estava presente à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Como houve empate na votação, vou dar o meu voto de Minerva, voto da sabedoria, sendo assim, eu seria incapaz de dar o voto de qualidade.

Em todo caso, como tenho que votar, voto com o meu Relator.

O SR. OLAVO PIRES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLAVO PIRES (PMDB – RO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, votei e não constou. Voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Será registrado o voto de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Anuncio a última emenda. Peço a presença de todos para votar a última emenda, de nº 904.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex.^a por ter descido do muro e votado esta vez. A emenda estava

derrotada: 173 a 173. Isso vale para lembrar que V. Ex.^a só votaria se tivéssemos 279 a 279 votos, quer dizer, nunca, V. Ex.^a votou pela primeira vez.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado pela lição de V. Ex.^a. Sempre se aprende na vida.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 904

Senhor Presidente,
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00314-1 **Jesus Tajra**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 314 (Do Sr. Jesus Tajra)

Emenda ao projeto (A)
 Inclua-se o seguinte § 6º ao art. 263

Art. 263

§ 6º Para assegurar a proteção à família prevista neste artigo, será criado o Fundo de Proteção à Família Carente, constituído com cinco por cento (5%) da receita de imposto da União, para atender à suas necessidades básicas de alimentação, moradia, vestuário e saúde. A lei ordinária definirá os critérios de aplicação do Fundo, observada a ordem inversa da renda **per capita** dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre autor da proposição, para sustentá-la.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, esta nossa emenda visa dar conseqüência ao **caput** do art.263; que estabelece que a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. E não diz de que maneira, sobretudo a família carente. Por isso, procuramos complementar o artigo com parágrafo aditivo que tomaria o número 6, no caso visando a proteção da família carente. Procuramos constituir esse fundo com recursos orçamentários devidamente vinculados. No entanto, diante de um princípio já adotado nesta Constituinte, de não vincular recursos a nenhum fundo, queremos aqui assumir, já o fizemos perante o Relator Bernardo Cabral, agora perante o Presidente e esta Assembléia, queremos assumir a responsabilidade de eliminar a expressão "constituído com 5% da receita dos impostos da União", para exclusivamente estabelecer a criação do fundo.

Dito isto, Sr. Presidente, firmado este compromisso, passamos a ler os argumentos que expendemos, quando da apresentação da emenda:

"O problema social da família carente no Brasil exige solução imediata. A última Comissão de Inquérito realizada na Câmara dos Deputados sobre o menor abandonado oferece dados estarrecedores, revelando que o drama do menor é, antes de tudo, o drama da família, sendo aquele mera conseqüência. Não se pode, assim, resolver o problema do

menor sem que se resolva o problema da família pobre, sobre cuja sorte não pode ser indiferente o Estado. Essa é uma exigência da sociedade brasileira, no seu todo, e constitui preocupação já longamente manifestada pelo legislador brasileiro.

Há de encontrar-se uma forma para dar solução cabal a essa situação e a que me pareceu mais adequada, para o momento, é a prevista na presente Emenda, uma vez que a questão transcende os limites da legislação ordinária, para colocar-se no plano constitucional.

É bom lembrar que uma das piores ocorrências de miséria total, desgraçadamente assíduas, é a mãe carregada de filhos menores, deixada ao abandono pelo homem que nela gerou esses filhos. Cria-se com isso um estado de carência absoluta, que prolifera em debilidades orgânicas, mortes, atrasos mentais e debandada de sobreviventes para a mendicância, o saque, o vício ou a violência. É uma situação de atrocidade que justifica e até impõe a presente Emenda."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando Prefeito de nossa terra, vivemos uma amarga experiência, qual seja, a de nos deparar, impotente, com o mais baixo nível de miséria humana. Desde então, temo-nos entregado à tarefa, onde e como podemos, de buscar, de alguma forma, a solução possível.

Salvemos a criança brasileira protegendo-lhe a família, em cujo seio deve crescer e desenvolver-se, educar-se com o carinho, com o afeto e com o amor de seus pais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à votação.

O Relator se manifesta contrariamente à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. NELSON AGUIAR: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT – ES. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

A SRª LÍDICE DA MATA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA. Sem revisão do oradora.): – Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

A SRª RAQUEL CAPIBERIBE: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. RAQUEL CAPIBERIBE (PSB – AP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PSB vota "não".

A SRA. BENEDITA DA SILVA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDC rendendo homenagem ao Constituinte Jesus Tajra, recomenda à sua Bancada votar "não".

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "não".

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal pede aos Líderes dos demais Partidos liderem a sua Bancada, por se tratar de emenda de um ilustre companheiro de Partido e, assim, a sua Liderança recomenda que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Lembro que o Regimento convoca reunião para amanhã, sexta-feira, às 9 horas da manhã. (Pausa.)

Vamos à votação.

A emenda, como já ouviram, é desaconselhável pelo Relator, devido ser uma emenda cumulativa quanto ao sistema estabelecido na Constituição, excepcionada só quanto às verbas para a educação.

Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A emenda tem parecer contrário. (Pausa.)

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa.)

Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MÁRIO COVAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a está convocando uma sessão para amanhã às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eu não, o Regimento.

O SR. MÁRIO COVAS: – Não? O Regimento está convocando, e V. Ex.^a está dando expressão àquilo que o Regimento determina.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estou cumprindo o que o Regimento determina; o destino da sessão competirá ao Plenário e aos Líderes.

O SR. MÁRIO COVAS: – Gostaria de dizer uma palavra a este respeito. V. Ex.^a – eu deixaria claro – marca sessão para amanhã, não por nenhuma ingerência da Liderança do PMDB. Estamos parando a votação neste instante, não por que a Liderança do PMDB haja solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É verdade.

O SR. MÁRIO COVAS: – Estou falando isto, Sr. Presidente, porque vi, ao longo destes últimos dias, reafirmado pela imprensa, e hoje pela manhã dito a toda a Nação pelo meu nobre companheiro, amigo e Líder do PFL, José Lourenço, que eu era responsável pela não votação do período de mandato do Presidente Sarney. Durante toda a discussão da Constituinte tentei, contribuir humildemente, modestamente, uma das vezes oferecendo o local para que isso pudesse ser feito, para que se discutissem e se construíssem, e no final foi o que se fez, através do mecanismo da fusão, alguns substitutos para serem votados com maior rapidez. E em nenhum instante – é preciso que isso fique claro, pelo menos para a imprensa –, em nenhum instante, o fato de se estar discutindo impede que se vote em plenário. Se se preferir agir desta maneira, é porque assim facilita a discussão e a votação, mas não há nada que impeça que se vote, como não há nada que impeça que se vote neste instante o último dos Capítulos existentes. V. Ex.^a está correspondendo à tradição do que vem sendo feito, deixando para amanhã, na expectativa de que até lá também um acordo e respeito do índio possa ser feito, mas não há nada que impeça, sobretudo para quem diz que tem maioria, que se vote agora o texto. Do índio, e que se votem em seguida os demais.

Só quero deixar isto bem claro, para que não pairam dúvidas de que não tenho nada a ver com o fato de se votar ou não, agora, o mandato do Presidente Sarney, que, para mim, diga-se de passagem, tem muito menos importância do que a Família, o Idoso, a Criança.

Há, nesta Casa – diga-se de passagem –, muitos que, infelizmente, pensam assim, pensam que a família é mais importante que o mandato, pensam que a criança é mais importante que o mandato, pensam que idoso é mais importante que o mandato e se esmeraram, e se empenharam para poder fazer uma negociação e trazer um texto aqui, para votar.

De forma que deixo isto bem claro, Sr. Presidente, não porque me assuste enfrentar esse fato. Se eu estiver fazendo obstrução, como o fez o meu Companheiro José Lourenço hoje pela manhã, para votar a URP, eu diria isto com absoluta clareza, clareza meridiana.

Se se inferiu isto a partir do fato de eu ter ponderado a V. Ex.^a, com o devido respeito, que discordava de uma reunião da Assembléia Constituinte na quarta-feira pela manhã, porque ela fugia às normas gerais e até ao Regimento, vejo que estava certo.

Há pouco perguntava a V. Ex.^a sobre a convocação e V. Ex.^a me dizia: "Não sou eu, é o Regimento que convoca". Portanto, eu estava certo naquele dia quando lhe pedi que convocasse à tarde, porque é o Regimento que determina, mas naquele instante não concordava, porque simplesmente sairia de uma regra e se dificultaria uma tradição operacional que vinha facilitando a votação.

Quero que fique claro, se não votamos hoje, não estou em desacordo com isso, é para que mais uma vez se possa, pelo processo de negociação, que necessariamente tem que estar presente numa Constituição, é para que se possa facilitar, através desta negociação, a votação do último Capítulo deste Título.

Digo mais, Sr. Presidente, é tão verdade isto, que estarei aqui sexta-feira para votar; também estarei aqui sábado, se V. Ex.^a quiser fazer sessão; também estarei aqui domingo, se V. Ex.^a quiser fazer sessão; de tal maneira que, se for tão urgente votar nesta semana, votaremos amanhã cedo, a questão do índio; amanhã, à tarde, o mandato, sábado, mandato; domingo, mandato. Enfim, como se queira. E como temos certeza, pelo que leio diariamente, de que há maioria expressiva a favor do mandato de 5 anos, essa maioria sozinha, até na nossa ausência, pode dar validade a esta decisão.

Consigno, Sr. Presidente, que não era necessário a negociação para se votar, não era obrigatório. Portanto, nem mesmo a negociação foi impedimento para que se votasse.

Foi V. Ex.^a que, adotando o justo critério de esperar um pouco pelo entendimento, acabou, como esta votação terminou de demonstrar, abreviando o tempo necessário.

Nestas condições, Sr. Presidente, como sempre, declaro que a Liderança do PMDB e a Bancada estarão aqui amanhã, e, se V. Ex.^a quiser, também estaremos aqui no sábado e no domingo para, quando V. Ex.^a e o Plenário decidirem, votar o mandato do Presidente José Sarney.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, permita-me

V. Ex.^a, depois das palavras do insigne Líder da Maioria desta Casa, que é o PMDB, e das referências feitas por S. Ex.^a, eu não poderia deixar de registrar algumas observações.

Sou um dos que deram declaração à imprensa de que os designios do ilustre Líder Mário Covas eram manifestadamente os de procrastinar a votação do mandato presidencial. Fi-lo não em agravo ao insigne Líder. Ninguém tem dúvidas quanto à lisura, à correção, à integridade do ilustre Líder Mário Covas. Nunca isto foi posto em dúvida, nem mesmo que S. Ex.^a fosse capaz de usar recursos mais rasteiros ou vulgares. Quando se disse que os seus designios eram os de procrastinar, foi porque era a dedução lógica de sua atitude neste plenário, quando V. Ex.^a manifestou a vontade de terminar a sessão às 21 horas de ontem. Com isso, estaríamos acelerando o processo de votação e decidindo também as preliminares das Disposições Transitórias. Se é verdade que o mandato do Presidente Sarney não tem a importância da família, do idoso, do menor ou do índio, não é menos verdade que é um problema que vem angustiando não só a Nação, como preocupando os meios internacionais e deixando a todos em suspense, e essa questão precisa ser resolvida.

Esta Assembléia tem que se definir em termos desta questão, e a procrastinação não é a melhor solução.

Seja o que for, o que os fatos demonstraram, e disse o Sr. Líder Mário Covas àquela altura, não poderia ser feita uma sessão sem antes haver negociação. E agora o Líder Mário Covas nos diz que deve ser feita a sessão, mesmo sem negociação. Quando estava o Líder dizendo a coisa correta? Anteontem, quando reclamava da sua designação, ou hoje, quando sustenta não ter nenhuma responsabilidade pelo adiamento dessa matéria?

Esta, Sr. Presidente, a posição que coloco e, ao mesmo tempo, registro o meu respeito, a minha admiração pelo ilustre Senador Mário Covas. No entanto, o conflito de suas opiniões me leva a divergir de S. Ex.^a

O SR. JOSÉ LOURENÇO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, para um esclarecimento, em face do apreço que tenho pelo Senador Mário Covas, por quem tenho estima pessoal, além desta vida normal de Colegas que somos.

De fato, notei, ontem, quando V. Ex.^a afirmou que desejava fazer hoje uma sessão matutina, houve um protesto evidente por parte do Senador Mário Covas contra essa reunião, porque certamente iria propiciar a votação do mandato do Presidente Sarney.

Portanto, o que ouvi e verifiquei, isso é natural, não nego, fiz obstrução mesmo hoje de manhã, no caso da votação da URP, e não escondi de ninguém; disse e afirmei daquela tribuna.

A obstrução não é nada mais nada menos que uma ação política parlamentar, adotada em todos os Paramentos do Mundo. Portanto, não há nenhuma condenação, nenhum despreço ao Senador Mário Covas, quando se afirma isto.

S. Ex.^a disse também, através, dos jornais, diversas vezes, que o mandato do Presidente só seria votado no início do mês de junho.

Assim, todos nós entendemos que havia, por parte de S. Ex.^a e de sua Bancada, interesse de que esta matéria fosse votada nessa data, em função de uma visão política da qual ainda não identifiquei quais são os objetivos. Sei, no entanto, que são objetivos do interesse do seu Partido, dentro da sua visão, pelos quais tenho o maior respeito. Como estou certo também que S. Ex.^a irá identificar nos meus propósitos, na nossa ação política, os mesmos objetivos, que são o interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Minhas homenagens a essas Lideranças, a todas elas, principalmente aos que tiveram intervenção neste final de sessão, os nobres Líderes Gastone Righi e José Lourenço, e também o Líder Mário Covas.

Quanto ao Líder Mário Covas, desejo dizer que, sendo eu Presidente da Casa, sendo eu do Partido de S. Ex.^a e sendo eu seu amigo, S. Ex.^a não me procurou em momento algum no sentido de que se pudesse tomar qualquer providência procrastinatória nos debates. Ao contrário, S. Ex.^a como os demais Líderes, tem sido exemplar, encetando grandes esforços, no sentido de propiciar a melhor qualidade na elaboração legislativa.

No que me diz respeito, só desejo confirmar que, se depender de mim, continuarei prestigiando, pedindo, solicitando, participando, quando for requisitado, a colaboração, que reputo inestimável, no método de trabalho que aqui estabelecemos, dos Líderes, dos interessados na matéria, dos coordenadores de grupos aqui existentes. Tem sido uma prática muito salutar. Em primeiro lugar, porque ganhamos tempo. Parece que perdemos tempo, parece apressadamente, mas ganhamos tempo, principalmente com as fusões. Segundo, o que é mais importante, passando por esse crivo, a qualidade do trabalho, a linguagem dos textos, a formulação dos textos têm melhorado muito.

Portanto, em face dos resultados, continuarei esperando, e peço a colaboração de todos nesse trabalho vestibular, nesse trabalho preparatório de disciplina dos Srs. Líderes. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 613):

SIM – 42
NÃO – 281
ABSTENÇÃO – 14
TOTAL – 337

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Não
Adhemar de Barros Filho – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Aécio Neves – Não
Afif Domingos – Não
Aripino de Oliveira Lima – Não

Airton Cordeiro – Não
Albano Franco – Não
Albérico Cordeiro – Abstenção
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Não
Alércio Dias – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aloysio Teixeira – Não
Aluizio Bezerra – Não
Alysson Paulinelli – Não
Amaury Müller – Não
Ângelo Magalhães – Abstenção
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não
Antoniocarlos Mendes Thame –
Abstenção
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Mariz – Não
Antonio Perosa – Não
Artur da Távola – Não
Asdrubal Bentes – Não
Átila Lira – Sim
Augusto Carvalho – Não
Áureo Mello – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Não
Benito Gama – Não
Bernardo Cabral – Não
Beth Azize – Não
Bezerra de Melo – Não
Cardoso Alves – Sim
Carlos Alberto – Não
Carlos Alberto Caó – Não
Carlos Benevides – Abstenção
Carlos Cardinal – Não
Carlos Mosconi – Não
Célio de Castro – Não
Celson Dourado – Não
César Maia – Não
Chagas Duarte – Não
Chagas Rodrigues – Não
Chico Humberto – Não
Cid Carvalho – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Não
Dáilton Canabrava – Não
Darcy Deitos – Não
Darcy Pozza – Sim
Daso Coimbra – Sim
Délcio Braz – Não
Denisar Arneiro – Não
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não
Dirceu Carneiro – Não
Djenal Gonçalves – Não
Domingos Juvenil – Não
Edivaldo Motta – Não
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Não
Eduardo Bonfim – Não
Eduardo Jorge – Não
Egídio Ferreira Lima – Não
Eliel Rodrigues – Sim
Eliézer Moreira – Abstenção
Eraldo Tinoco – Abstenção
Eraldo Trindade – Não
Erico Pegoraro – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim
Eunice Michiles – Sim

Evaldo Gonçalves – Não	Jorge Hage – Não	Maurício Fruet – Não
Exedito Machado – Não	Jorge Medauar – Não	Maurício Pádua – Não
Fábio Feldmann – Não	Jorge Uequet – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não
Farabulini Júnior – Não	José Agripino – Não	Mauro Benevides – Não
Felipe Mendes – Não	José Carlos Coutinho – Não	Mauro Borges – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mauro Campos – Não
Fernando Cunha – Não	José Carlos Vasconcelos – Não	Mauro Miranda – Não
Fernando Santana – Não	José Costa – Não	Mauro Sampaio – Não
Fernando Velasco – Não	José da Conceição – Não	Meira Filho – Não
Firmo de Castro – Não	José Egreja – Sim	Mendes Botelho – Não
Florestan Fernandes – Não	José Freire – Não	Mendes Canale – Não
França Teixeira – Não	José Genoíno – Não	Michel Temer – Abstenção
Francisco Carneiro – Não	José Geraldo – Não	Milton Barbosa – Sim
Francisco Küster – Não	José Guedes – Não	Miro Teixeira – Não
Francisco Pinto – Não	José Ignácio Ferreira – Não	Moema São Thiago – Não
Francisco Rossi – Não	José Jorge – Não	Mussa Demes – Sim
Gastone Righi – Não	José Luiz de Sá – Não	Myrian Portella – Sim
Genebaldo Correia – Não	José Luiz Maia – Sim	Nabor Júnior – Não
Geovani Borges – Sim	José Maranhão – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Maria Eymael – Não	Nelson Carneiro – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Maurício – Não	Nelson Seixas – Não
Geraldo Campos – Não	José Moura – Não	Nelson Wedekin – Não
Gerson Camata – Abstenção	José Paulo Bisol – Não	Nelson Friedrich – Não
Gerson Peres – Não	José Queiroz – Sim	Ney Maranhão – Não
Gidel Dantas – Não	José Tavares – Não	Nilso Sguarezi – Não
Gilson Machado – Sim	José Thomaz Nonô – Não	Nilson Gibson – Não
Guilherme Palmeira – Não	José Tinoco – Não	Noel Albernaz – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Noel de Carvalho – Não
Harlan Gadelha – Não	José Viana – Não	Nyder Barbosa – Não
Haroldo Lima – Não	Júlio Costamilan – Não	Octávio Elísio – Não
Haroldo Sabóia – Não	Jutahy Magalhães – Não	Olavo Pires – Não
Hélio Duque – Não	Koyu Iha – Não	Olívio Dutra – Não
Hélio Manhães – Não	Lavoisier Maia – Não	Onofre Corrêa – Não
Hélio Rosas – Não	Leite Chaves – Não	Orlando Bezerra – Sim
Henrique Córdova – Não	Lélio Souza – Não	Oscar Corrêa – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Leopoldo Peres – Não	Osmundo Rebouças – Não
Heráclito Fortes – Sim	Leur Lomanto – Não	Oswaldo Bender – Não
Hermes Zaneti – Não	Levy Dias – Não	Oswaldo Macedo – Não
Humberto Souto – Não	Lezio Sathler – Não	Oswaldo Sobrinho – Não
Iberê Ferreira – Não	Lídice da Mata – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Inocência Oliveira – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não	Paes de Andrade – Não
Irajá Rodrigues – Não	Lúcia Vânia – Não	Paulo Delgado – Não
Iram Saraiva – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Marques – Não
Irapuan Costa Júnior – Não	Luís Eduardo – Não	Paulo Paim – Não
Irma Passoni – Não	Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Ramos – Sim
Ismael Wanderley – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Silva – Não
Ivo Cersósimo – Não	Luíz Gushiken – Não	Percival Muniz – Não
Ivo Lech – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Pimenta da Veiga – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Marques – Não	Pompeu de Sousa – Não
Jacy Scanagatta – Não	Luiz Soyer – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jairo Azi – Não	Maguito Vilela – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jairo Carneiro – Abstenção	Maluly Neto – Não	Raul Belém – Não
Jarbas Passarinho – Não	Manoel Castro – Não	Raul Ferraz – Não
Jayme Paliarin – Não	Manoel Moreira – Não	Renan Calheiros – Não
Jayme Santana – Não	Manoel Ribeiro – Não	Renato Johnsson – Não
Jesus Tajra – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Ricardo Fiuza – Não
João Agripino – Não	Márcia Kubitschek – Não	Rita Camata – Não
João Calmon – Não	Marcos Lima – Não	Roberto Augusto – Não
João da Mata – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Roberto Balestra – Não
João de Deus Antunes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não	Roberto Brant – Não
João Natal – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto Campos – Não
João Paulo – Não	Mário Assad – Não	Roberto Freire – Não
João Rezek – Não	Mário Covas – Não	Roberto Torres – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Mário de Oliveira – Não	Rodrigues Palma – Não
Joaquim Francisco – Não	Mário Maia – Não	Ronaldo Aragão – Não
Joaquim Sucena – Não	Marluce Pinto – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Jofran Frejat – Sim	Matheus Iensen – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Mattos Leão – Sim	Ronan Tito – Não
Jonival Lucas – Não	Maurício Campos – Não	Ronaro Corrêa – Não
Jorge Arbage – Não	Maurício Corrêa – Não	Rose de Freitas – Não

Rospide Netto – Não
 Ruben Figueiró – Não
 Ruy Nedel – Não
 Sadie Hauache – Abstenção
 Salatiel Carvalho – Abstenção
 Samir Achôa – Não
 Sandra Cavalcanti – Não
 Sérgio Spada – Não
 Sérgio Werneck – Não
 Sigmaringa Seixas – Não
 Simão Sessim – Sim
 Siqueira Campos – Sim
 Sólton Borges dos Reis – Sim
 Stélio Dias – Sim
 Tadeu França – Não
 Telmo Kirst – Não
 Teotonio Vilela Filho – Não
 Theodoro Mendes – Não
 Ubiratan Aguiar – Não
 Ubiratan Spinelli – Sim
 Uldurico Pinto – Não
 Ulysses Guimarães – Abstenção
 Valmir Campelo – Sim
 Valter Pereira – Não
 Vasco Alves – Não
 Vicente Bogo – Não
 Victor Faccioni – Não
 Victor Fontana – Não
 Vilson Souza – Não
 Vingt Rosado – Não
 Vinicius Cansanção – Não
 Virgildásio de Senna – Não
 Virgílio Galassi – Não
 Virgílio Guimarães – Não

Vivaldo Barbosa – Não
 Vladimir Palmeira – Não
 Wagner Lago – Não
 Waldeck Ornélas – Não
 Waldyr Pugliesi – Não
 Wilma Maia – Sim
 Wilson Martins – Não
 Ziza Valadares – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte:
 Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques abaixo assinalados, vêm requerer, nos termos regimentais, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como inciso aditivo ao art. 237 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização (correspondente ao art. 233 da Emenda Coletiva 2PO 2044-0), o seguinte texto:

"aposentadoria proporcional, após trinta anos de trabalho, ao homem, e, após vinte e cinco anos, à mulher;"

Sala das Sessões, de maio de 1988. – **Beth Azize**, D.548 – E. 957 – **Wilma Maia** – **Rose de Freitas**, E. 1.030 – **Luiz Gushiken** – **Inocência Oliveira** – **Francisco Rossi** – **Sadie Hauache**, D. 1.400 – **Arnaldo Faria de Sá**, E – 1784-3 – **Vítor Buaziz** – **Francisco Küster**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.
 Eunice Michiles – PFL
 Ronan Tito – PMDB

VI – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aloisio Vasconcelos – PMDB;
 Carlos Vinagre – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Jorge Bornhausen – PFL; José Serra – PMDB; Marco Maciel – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Paulo Macarini – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Virgílio Távora – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a de amanhã, dia 27, sexta-feira, às 9 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 19 horas e 56 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 252

SÁBADO, 28 DE MAIO DE 1988

BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 275ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 27 DE MAIO DE 1988

I – Abertura da sessão

II – Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III – Leitura do Expediente

REQUERIMENTOS

Do Senhor Constituinte Etevaldo Nogueira, justificando sua ausência às sessões da Assembléia Nacional Constituinte realizadas entre os dias 14 e 23 do corrente.

Do Senhor Constituinte Tito Costa, solicitando autorização para ausentar-se no período compreendido entre 3 e 8 de junho do corrente.

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Cleonânio Fonseca, participando que se ausentará dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte a partir de 25 do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista a inexistência de **quorum** para votação.

OLÍVIO DUTRA – Importância para o PT da votação do Capítulo “Dos Índios” e dos artigos concernentes à anistia e à duração do mandato do Presidente José Sarney.

NILSON GIBSON – Desconhecimento, pelo Deputado Olívio Dutra, do processo e da legislação eleitoral reguladores da eleição de Tancredo Neves e José Sarney.

PAULO PAIM – Inocorrência de aplicação da URP no reajuste dos salários dos servidores públicos. Continuidade do processo de demissão de trabalhadores pela Petroflex e pela Copesul.

FARABULINI JÚNIOR – Repúdio do PTB ao decreto-lei que congelou a URP para os reajustes salariais dos servidores da União e dos trabalhadores em empresas estatais. Responsabilidades dos integrantes do partido.

RUY NEDEL – Responsabilidade da Assembléia Nacional Constituinte na votação das normas pertinentes ao Capítulo “Dos Índios”.

ADROALDO STRECK – Imediata realização de eleições diretas para Presidente da República. Preenchimento, pelo ex-Governador Leonel Brizola, de todas as condições para ocupar a Presidência da República.

EDUARDO JORGE – Falecimento do sociólogo Éder Sader. Incidência, por transfusão de sangue, da AIDS entre os hemofílicos. Acerto da Assembléia Nacional Constituinte em disciplinar o comércio de sangue no País.

ADYLSO MOTA – Urgência na apreciação pelo Senado Federal de projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados, regulamentando as eleições municipais em 15 de novembro de 1988. Definição do tempo de duração do mandato do Presidente José Sarney.

FLORESTAIS FERNANDES – Obstrução parlamentar constrangedora na sessão do Congresso Nacional destinada a apreciar o Decreto-Lei nº 2.425, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores públicos da União.

PAULO DELGADO – Desalento do orador em face da manutenção, pela Assembléia Nacional Constituinte, da separação Judicial como pré-requisito para a concessão do divórcio.

AMAURY MÜLLER – Repúdio do PDT às tentativas de adiamento das eleições municipais de 1988.

VICTOR FACCONI – Revogação do decreto-lei que congelou a URP para os reajustes salariais dos servidores da União e dos trabalhadores em empresas públicas e do relativo à cobrança do Imposto de Renda sobre contribuintes com mais de uma fonte de rendimentos.

JOSÉ LOURENÇO – Decidido apoio do PFL à realização de eleições municipais em 1988. Legitimidade do exercício da Presidência da República pelo Sr. José Sarney.

ELIEL RODRIGUES – Esclarecimento do Ministro Borges da Silveira, da Saúde, sobre crise administrativa vivida pela Colônia Juliano Moreira.

ANTÔNIO DE JESUS – Regozijo com normas constantes do Capítulo “Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso” aprovadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Convocação dos constituintes a plenário para realização de verificação de **quorum**.

ABIGAIL FEITOSA – Protesto pela demissão de dirigentes do INAMPS, forma de desestruturação do SUDS.

OSVALDO BENDER – Festejos comemorativos do transcurso do 115º aniversário do Município de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

<p>CHAGAS RODRIGUES – Esperança na sensibilidade do Governo ao fixar o novo Piso Nacional de Salários. Concessão, pelo Tesouro Nacional, de recursos destinados a operações de compra e venda de açúcar para fins de exportação.</p> <p>ÁTILA LIRA – Criação do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí.</p> <p>LUIZ SOYER – Alto preço dos fertilizantes no País, conseqüência da cartelização do setor.</p> <p>JUTAHY MAGALHÃES – O Poder Judiciário e o Ministério Público na futura Constituição.</p> <p>PAULO ZARZUR – Supressão do texto constitucional de artigos inviabilizadores das atividades das microempresas. Repúdio à estatização, parcial ou total, das ações de saúde no País.</p> <p>RENATO VIANNA – Outorga da "Ordem do Rio Branco" ao Sr. Luciano Cimmino.</p> <p>NELTON FRIEDRICH – Requerimento aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, favorável à fixação do mandato do Presidente José Sarney em quatro anos.</p> <p>ASSIS CANUTO – Breve decisão, pela Assembléia Nacional Constituinte, da aplicação da correção monetária em financiamentos pactuados durante e após o Plano Cruzado.</p> <p>ULDURICO PINTO – Política indigenista brasileira.</p> <p>LÉZIO SATHLER – Excelente desempenho do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, de assistência financeira a empreendimentos industriais e agropecuários.</p> <p>CLÁUDIO ÁVILA – Revogação do decreto-lei governamental que institui o Imposto Trimestral Complementar – "Trileão" – "incidente sobre os contribuintes com mais de uma fonte de renda.</p>	<p>SÓLON BORGES DOS REIS – Inconformismo com a obstrução parlamentar na apreciação pelo Congresso Nacional do Decreto-Lei nº 2.425, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União.</p> <p>DIRCE TUTU QUADROS – Solidariedade aos funcionários públicos e servidores das empresas estatais, em face da não-apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº 2.425, que congelou a URP para efeito de reajuste salarial dos servidores da União.</p> <p>ALUÍZIO BEZERRA – O desarmamento e a paz mundial.</p> <p>COSTA FERREIRA – Combate à liberdade sexual, em defesa da infância e da adolescência, na sociedade brasileira.</p> <p>FLORICENO PAIXÃO – Grande alcance social na decisão da Assembléia Nacional Constituinte de garantia de passe gratuito nos transportes coletivos aos maiores de 65 anos de idade.</p> <p>SIQUEIRA CAMPOS – Expectativas em torno da criação do Estado do Tocantins na futura Constituição.</p> <p>ALOYSIO TEIXEIRA – Falecimento do Prof. Carlos Cruz Lima.</p> <p>ODACIR SOARES – Administração Jerônimo Santana, Estado de Rondônia.</p> <p>CHICO HUMBERTO (Pela ordem) – Ocorrência de terrorismo fiscal em Araguari, Estado de Minas Gerais.</p> <p>PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – Verificação de quorum. (Procede-se à verificação.)</p> <p>PRESIDENTE – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados para o dia 31, às 9h, e da Assembléia Nacional Constituinte para o mesmo dia, às 14h30min. Comunicação de realização da sessão do Senado Federal no dia 31 às 10h.</p> <p>AMAURY MÜLLER (Pela ordem) – Solidariedade aos trabalhadores da Companhia Si-</p>	<p>rúrgica Nacional de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, em greve por melhoria salarial.</p> <p>ALDO ARANTES (Pela ordem) – Repúdio da Liderança do PC do B a manobras prorrogacionistas das eleições municipais de 1988.</p> <p>JOÃO DE DEUS ANTUNES (Pela ordem) – Registro da presença do orador em plenário.</p> <p>PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João de Deus Antunes.</p> <p>ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Fundação do Jornal A Folha de Touros, no Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>HERÁCLITO FORTES (Pela ordem) – Atuação do Deputado Estadual Marcelo Castro, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em favor da criação do Município de D. Inocêncio.</p> <p>ÁTILA LIRA (Pela ordem) – Menção, pelo orador, da atuação do Deputado Estadual Marcelo Castro, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em favor da criação do Município de D. Inocêncio.</p> <p>HERÁCLITO FORTES (Pela ordem) – Ratificação do pronunciamento do orador a respeito da atuação do Deputado Estadual Marcelo Castro, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em favor da criação do Município de D. Inocêncio.</p> <p>PRESIDENTE – Anúncio da inexistência de quorum.</p>
		<p>IV – Encerramento</p> <p>2 – MESA (Relação dos membros)</p> <p>3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)</p> <p>4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).</p>

Ata da 275ª Sessão, em 27 de maio de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente*

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Alarico Abib – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos

– PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Benedicto Monteiro – PTB; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PTB;

Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonânio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio

Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Israel Pinheiro; – Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde L; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequet – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Costa –; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Genóino – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Queiroz – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha –; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélvio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel

Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Ney Maranhão – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio –; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa –; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Severo Gomes – PMDB; Siqueiranga Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PDT; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldirico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Guimarães – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornélas – PFL; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB.

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 253 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ANTÔNIO DE JESUS, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. NILSON GIBSON, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

III – EXPEDIENTE

REQUERIMENTOS

Do Sr. Constituinte Etevaldo Nogueira, nos seguintes termos:

Senhor Presidente,
Etevaldo Nogueira Lima, Deputado Federal, requer a Vossa Excelência, justificação de suas faltas dos dias 14 a 23-5-88, por motivo de saúde, como faz prova o atestado médico anexo.

Brasília, 26 de maio de 1988. –
Etevaldo Nogueira.

Do Sr. Constituinte Tito Costa, nos seguintes termos:

Brasília, 26 de maio de 1988
Senhor Presidente:
O infra assinado, suplente de Deputado Federal da bancada do PMDB de São Paulo, atualmente exercendo o mandato, vem pedir a V. Ex.^a seu afastamento no período de 3 a 8 de junho do corrente ano, de conformidade com os termos regimentais aplicáveis.

Reitera a V. Ex.^a protestos de estima e especial consideração. – **Antonio Tito Costa.**

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Constituinte Cleonânio Fonseca, nos seguintes termos:

Brasília, 26 de maio de 1988

Senhor Presidente,
Em virtude de meu irmão encontrar-se em grave estado de saúde, na UTI, do Hospital São Lucas, em Aracaju, comunico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que deverei ausentar-me dos trabalhos, a partir de hoje, dia 26-5-88, devendo retornar na próxima semana, a fim de acompanhar o seu tratamento médico.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. – **Constituinte Cleonânio Fonseca.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Nos termos do art. 39 do Regimento Interno, a sessão só poderá ser iniciada com a presença mínima de 280 Srs. Constituintes, para que se dê início ao processo de votação. O § 1º estabelece que

"não havendo número para votação, o Presidente anunciará a matéria em discussão". O § 2º determina que, "no caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum**, ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso".

Esta Presidência, mantendo a praxe que adota desde o início, quando abre a sessão, com fulcro no art. 39, § 2º, vai conceder a palavra ao Constituinte que dela queira uso fazer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Olívio Dutra.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, hoje, ou provavelmente no início da próxima semana, o Congresso Constituinte começará a votação do Capítulo VIII, "Da Ordem Social", que trata dos índios, e conclui os seus trabalhos de elaboração do texto constitucional. Em seguida, deveremos entrar nas Disposições Transitórias. Penso que a questão dos índios é secular em nosso País e exige deste Congresso Constituinte um equacionamento bem pensado, refletido. Não chegamos ainda a um acordo sobre esse problema porque interesses poderosos incidem sobre ele, tanto das mineradoras como dos grandes latifundiários, dos grileiros de terra e daqueles que querem fazer do índio mão-de-obra barata, descartável a qualquer momento, seja pela violência ou pelo subemprego.

Esta questão, para o Partido dos Trabalhadores, é seriíssima. Queremos contribuir para que o acordo que venha a ser firmado e votado nesta Casa esteja em perfeita sintonia com o que querem as nações indígenas do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, nas disposições Transitórias também haverá uma questão muito séria a ser discutida e votada pela Casa: a anistia. Ela se desdobra em duas partes: a anistia aos trabalhadores atingidos por atos de exceção e demitidos nos últimos dias, meses e anos, em razão de sua participação, consciente e efetiva, em movimentos reivindicatórios e nas greves dos trabalhadores que lutam por melhores salários e condições de trabalho. Esta é a parte fundamental da anistia, e o povo trabalhador brasileiro precisa que ela seja confirmada por esta Casa. São milhares de trabalhadores que não têm outro bem senão sua força de trabalho. Se uma empresa que tem dez mil empregados demitir cem, dispensará apenas 10% de sua força de trabalho. Mas cada um desses cem empregados perderá 100% de sua capacidade de, trabalhando, viver e sobreviver com dignidade. Centenas de companheiros trabalhadores foram injusta e arbitrariamente demitidos.

É hora de o Congresso Constituinte reparar isso e colocar o Estado em consonância com a Nação.

A outra parte da anistia inclui não só os atingidos por atos de exceção, a partir do golpe militar de 1964, como aqueles que tiveram cassados, por atos de arbítrio, seus direitos políticos e de viver com dignidade.

Esta Assembléia Nacional Constituinte encontra-se na esquina da História para reparar isso. E não há poder que possa impingir à Assembléia Nacional Constituinte outra saída, senão a anistia ampla, geral e irrestrita, se quisermos construir

um democracia real e concreta no plano social, econômico e político.

Não serão alguns chefes militares nem esta ou aquela instituição militar que hão de se sobrepor à instituição maior, que neste momento representa o povo, porque por ele está aqui legitimada pelo voto. Refiro-me à Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, concluindo, ao apreciar as Disposições Transitórias, a Constituinte votará o período de mandato do atual Presidente da República. O Presidente Sarney estará, no dia 5, na Assembléia da ONU. Querida S. Ex.^a atropelar essa votação, aqui, argüindo que mantidos os cinco anos, como deseja, estaria mais fortalecido para falar pelo Brasil na Assembléia da ONU. Ora Sr. Presidente, S. Ex.^a, o Presidente da República, poderá estar fortalecido na Assembléia da ONU sem que necessitemos nos apressar no Congresso Constituinte. Pode S. Ex.^a assumir pública e abertamente, num gesto de estadista, postura de quem quer eleições presidenciais em 1988. Assim, estaria refletindo a vontade esmagadora do povo brasileiro. Ai, sim, S. Ex.^a, estaria, na Assembléia da ONU, falando não em nome de um Estado distante da Nação ou de grupos que se beneficiam com o aparelho do Estado, mas do povo brasileiro.

Esta Assembléia Nacional Constituinte há de falar em nome do povo brasileiro e não no do Exm^o Sr. Presidente da República, que não tem o voto direto para o exercício de seu mandato. Ela tem a legitimá-la os votos de milhões de brasileiros. É a esses que ela deve uma resposta. E eles na sua grande maioria, querem que o mandato do Presidente Sarney não passe de quatro anos e que, portanto, se realizem eleições presidenciais diretas em 1988.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o excelente trabalho que desenvolve o Deputado Borges da Silveira, Ministro da Saúde, enfatiza os processos de articulação com o Ministério da Previdência e Assistência Social e com os Governos Estaduais, com vistas a integrar e dinamizar ainda mais as ações capazes de conferir à população brasileira a proteção e a assistência adequada à saúde. O Ministro Borges da Silveira continua a apoiar as Secretarias da Saúde dos Estados com aporte técnico para as áreas de administração, planejamento, informação, finanças e capacitação de recursos humanos.

Uma das mais significativas realizações do Ministério da Saúde está na atuação na área materno-infantil, bem assim no combate a doenças transmissíveis suscetíveis de controle por imunizantes: combate à poliomielite, à raiva humana, à tuberculose, à malária, à doença de chagas, à febre amarela, à esquistossomose.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o bom relacionamento do Ministro Borges da Silveira com a Assembléia Nacional Constituinte é, realmente, um destaque de sua administração. Inclusive, registro o trabalho que desenvolve a sua Assessoria Parlamentar, à frente Augusto Nardelli, que não nos deixa sem informações.

Com base nessas diretrizes, recebemos do Ministro Borges da Silveira informações sobre a Colônia Juliano Moreira, que a seguir lerei:

Prezado Constituinte:

A Colônia Juliano Moreira, uma das unidades do Ministério da Saúde prestadora de assistência psiquiátrica no Rio de Janeiro, vive, no momento, uma crise administrativa cujos reflexos vêm transparecendo na imprensa de todo o País, atingindo principalmente o tratamento dos dois mil doentes mentais lá internados.

Há pouco mais de dois meses, quando os primeiros sinais desta crise, começaram a tomar-se evidentes, designei um grupo de trabalho com o objetivo de verificar, **in loco**, o que estava ocorrendo. Os resultados apontaram um caos sócio-hospitalar administrativo de proporções inimagináveis: além do prejuízo à população diretamente envolvida, o erário público estava sendo comprometido, com a absoluta falta de zelo e critério administrativo.

Como medida cautelar, decidi designar um coordenador administrativo para a Colônia Juliano Moreira – providência tomada igualmente nas outras unidades do Ministério da Saúde no Rio, o Hospital Philippe Pinel e o Centro Psiquiátrico Pedro II – com o objetivo de, no prazo de 60 dias, sanear administrativamente e repassar a unidade para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, coerentemente com o Programa SUDS – Serviços Unificados de Saúde Pública.

A comunidade de funcionários da Colônia Juliano Moreira, através de uma Associação, julgou por bem, entretanto, confrontar minha decisão, criando embaraços para a posse do coordenador administrativo.

Demonstrando espírito conciliador, recebi uma comissão de funcionários em meu Gabinete, no dia 19 de maio. Expus que não poderia, por princípio de autoridade, revogar a decisão de empossar o coordenador administrativo bem como reconduzir ao cargo de diretor clínico o Dr. Clécio Gouveia, uma vez que não figura entre suas qualificações a formação básica de psiquiatria. Uma fórmula de concenso foi encontrada entre meus assessores e a comissão de funcionários.

Entendo que, para o sucesso da reforma administrativa que se propõe e a desejável transferência da Colônia Juliano Moreira para a gestão da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, faz-se mister a participação de todos os envolvidos, incluindo funcionários, internos, médicos, diretoras e funcionários da hierarquia da Previdência Social. Por isso, concordei com a proposta de uma comissão partidária que trabalharia os trâmites para que a transferência se desse no menor prazo de tempo possível.

Entretanto, reunidos em assembléia na tarde de segunda-feira, dia 23 de maio, os funcionários da Colônia insistem em recusar a proposta de conciliação e diálogo e, mais uma vez, ameaçam, com constrangimentos de toda a sorte, a posse do coordenador administrativo por mim designado. Em função disso, comunico a V. Ex.^a que, esgotados todos os limites da tolerância, decidi tomar

enérgicas medidas no sentido de assegurar a autoridade do governo. A bem da administração pública e do bem estar do doente mental.

Renovo a V. Ex.^a protestos de consideração. — Deputado **Borges da Silveira**, Ministro da Saúde.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, em nome da Liderança do Governo, desejo fazer um registro especial do bom desempenho do Ministro Borges da Silveira na Pasta da Saúde, colocando como principal objetivo a cruzada contra a pobreza, centro de todas as preocupações do Governo do Presidente José Sarney.

Oportunamente voltarei ao assunto.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Como exerço sem o múnus de Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados, não poderia deixar resposta às acusações contra o eminente Presidente José Sarney, assacadas pelo Presidente do PT.

O nobre Presidente do PT, na legislatura passada não estava nesta Casa. Acredito que S. Ex.^a, excelente trabalhador, homem de responsabilidade notável, na sua atividade profissional — bancário — desconheceu, ou ainda, desconhece o processo eleitoral vigente à época.

Não votei no Presidente Tancredo Neves nem no Presidente José Sarney. Meu voto foi em branco. Abstive-me de votar, aqui, com o meu Líder Nelson Marchezan.

O Presidente do PT não sabe que aqui ocorreu uma eleição para Presidente da República, acompanhada por todo o Brasil. O dia da votação foi 15 de janeiro de 1985. Naquela ocasião, foram eleitos para o mandato de seis anos o Presidente Tancredo Neves e o atual Presidente, que o sucedeu.

Gostaria de dar essas explicações para que o Presidente do PT aprenda, e para que, no futuro, corrija a sua posição, pois é corriqueira; trivial, a colocação de que o Presidente não foi eleito pelo povo. Demonstra que ele não conhece os princípios mezinheiros do Direito Constitucional.

Infelizmente é isso.

A Assembléia Nacional Constituinte tem membros que não contam com os mínimos conhecimentos da legislação. Chegaram aqui, utilizam a tribuna para dizer o que querem, obrigam-nos a ouvir essas verbologias que só vêm de encontro às nossas úlceras.

Gostaria, Sr. Presidente, que o Presidente do PT, no futuro, se corrigisse. Procurasse consultar os Anais do Congresso Nacional e tomasse conhecimento de que realmente houve eleição para Presidente da República, realizada de acordo com que estabelece a atual Constituição. (Tumulto no plenário.)

Note V. Ex.^a, Sr. Presidente, que outro componente do PT, que também nada entende de legislação, que só sabe fazer zoadas espernear, infelizmente ainda insiste em ignorar o Direito Constitucional.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de hoje noticiam que os salários sobem 17,6%. Gostaria de lembrar que os salários dos

servidores públicos e das estatais não subirão 17,6%; ao contrário, sofrerão uma perda de 17,78%, que é a inflação do mês. E isto — quero deixar registrado — graças a obra de Parlamentares governistas que, no dia de ontem, não permitiram, embora houvesse **quorum**, que votássemos o decreto que congela a URP para aqueles trabalhadores.

Se amanhã ou depois a CUT, ou a CGT, ou qualquer entidade de trabalhadores, colocar nas ruas cartazes dizendo que esses Parlamentares, que aqui se colocaram contra os trabalhadores, ao prejudicar a votação do decreto, são traidores do povo, não reclamem, porque é o que os fatos estão demonstrando.

Ainda sobre a URP, Sr. Presidente, gostaria de dizer que recebi do Sindicato dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, informações de que a Petroflex S.A e também a Copesul, baseadas no maldito, famigerado e pegajoso decreto da URP, continuam demitindo trabalhadores — os demitidos já passam de doze — sob alegação dos seguintes motivos: "Não nos interessa mais sua capacidade profissional; sua política não interessa à empresa."

Essas punições, Sr. Presidente, já atingiram até uma sindicalista do Sindipólo. Os servidores dessas duas empresas estão em greve de fome há três dias, em protesto contra o congelamento da URP, contra a repressão permanente e contra as demissões, e pedem-nos mais uma vez, como muito bem registrou aqui o Presidente do Partido dos Trabalhadores, companheiro Olívio Dutra, que aproveamos a anistia para todos esses trabalhadores injustamente punidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejo manifestar-me a propósito do quadro montado ontem pela manhã, quando se pretendia, pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, rejeitar o monstro que congelou os salários dos funcionários públicos.

Sr. Presidente, é preciso que o referido quadro, em ocasiões esparsas, seja aqui repisado, para que os congressistas com assento nesta Casa, destacadamente os que pertençam ao Partido Trabalhista Brasileiro, do qual faço parte, possam, na sua alta interpretação, impedir que se pratique o crime de aceitar o famigerado Decreto nº 2.425, ou por omissão, ou ocupando a tribuna para procrastinar, para ilaquear — uma forma ostensiva de protegê-lo.

Como sou membro do PTB, partido de cujo estatuto e de cujo programa consta a defesa intransigente do assalariado, desejo dizer aqui que, na verdade, o decreto que congelou a URP é filho bastardo de subservientes do Fundo Monetário Internacional.

O congelamento de salários e vencimentos é ponto vital de honra para o FMI. Não é segredo para ninguém. Não é segredo para nenhum dos que assentam na Assembléia Nacional Constituinte e no Congresso Nacional. A sociedade brasileira sabe que não é o salário que gera inflação, nem é o fator condicionante do déficit público, cujas causas são outras, todos sabem. Promova-se, ao invés do congelamento da URP, uma auditoria da dívida pública, e encontrar-se-á a cau-

sa das causas do déficit e as mazelas que lhe deram origem.

O pior, Srs. Constituintes, é que os vícios do passado não foram reparados; ao contrário, a máquina governamental continua seguindo os mesmos trilhos, afundando-se cada vez mais no túnel das dificuldades. As malversações, os desatinos e a corrupção campeiam.

Os responsáveis se encontram na cúpula governamental, e não nas entranhas do serviço.

Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro, na sua maioria absoluta, tem honrado esta Casa, por intermédio de representantes dignos que ocupam a tribuna para promover a defesa do proletariado. Falo em nome destes que têm acompanhado, durante todo o tempo, os interesses da coletividade. Sabemos — e a História o demonstrará — que os responsáveis pelo déficit público se encontram na cúpula governamental, e não entre os servidores, quer da União, quer das estatais. Os servidores não têm culpa; os culpados são os Ministros de Estado, são os presidentes que passaram pelo Banco Central, são aqueles que decidem sobre os destinos desta Nação, e, em última análise, o culpado é o Presidente da República.

E não podemos admitir, de forma alguma, que passemos para a história desta Assembléia Nacional Constituinte e do Congresso Nacional com a mácula de ter prejudicado os servidores da União e das estatais. Não há de ser o Partido Trabalhista Brasileiro, não há de ser os seus representantes que não de ficar com esta mácula.

Ocupo esta tribuna até para que se consigne nos anais este ponto de vista, e para estimular os inúmeros deputados, representantes de todos os setores da Nação, que têm procurado o Partido Trabalhista Brasileiro — confesso que não estou a par de quantos são os deputados nem de quais são. Mas acredito que desses discursos, desses pronunciamentos haveria de nascer algo que leve esses deputados do partido a não se atrelarem à máquina governamental, a não se atrelarem a essa nau que está afundando e que tantos desserviços tem prestado à Nação. Eu, que fiz parte do boloco de deputados que ajudou a derrubar a velha República, daqueles que ocuparam os microfones desta Casa para vergastar a corrupção daquele tempo, e vi nascer a Nova República, vejo agora que esse nascedouro desserviuiu à Nação, que os vícios não foram dissipados, e não vou permitir, de forma alguma, sem o meu protesto, que a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro com assento nesta Casa, que conta, repito, com deputados devotados à causa pública, se atrele à máquina governamental. Percebo que, na verdade, isso está acontecendo. Faço então, desde já, essa advertência. (Palmas.)

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS. Sem revisão do orador.): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos por adentrar as votações relativas ao Capítulo do Projeto de Constituição que trata dos índios, o VIII do Título VIII. É uma responsabilidade histórica da Assembléia Nacional Constituinte estabelecer os direitos dos povos nativos.

É nossa responsabilidade gigantesca mostrarmos, neste momento, a competência política que tivemos nos últimos quinze dias, quando conse-

guimos acordo que nos engrandeceram, beneficiaram a Nação, e realmente nos deram um novo caminho. Uma vez ajustados pelo Poder Executivo, nessa nova ordem jurídica, a nossa sociedade terá mais direitos e será mais altaneira.

Os avanços que tivemos, sempre através de acordos, na segurança social, na saúde, na previdência e assistência social, na educação, na ciência e tecnologia, na comunicação, na questão do meio ambiente, na fixação dos direitos da família, do menor, do idoso e assim por diante, não permitem que, na questão do índio, retrocedamos.

É fundamental o acordo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, até por questão prática, pois essa matéria não foi votada, nem sequer discutida na Comissão de Sistematização. E foi-nos dada a garantia de que todas as emendas apresentadas no período de funcionamento da Comissão de Sistematização, caso não houvesse acordo, deveriam ser discutidas em Plenário. Na época, na primeira sessão subsequente a do encerramento dos trabalhos da Sistematização, nós, numa questão de ordem, exigimos do Presidente Ulysses Guimarães decisão sobre esta matéria e sobre o direito que teríamos de discutir todas as emendas que não tinham sido votadas nem discutidas pela Comissão.

Para continuarmos nos engrandecendo – porque esta é uma Casa de negociação – não num jogo de interesses individuais, mas de interesses coletivos das idéias e dos ideais, é fundamental que haja o acordo, para não desmerecermos a quem tem direito a uma história – o índio – mas também por uma questão prática, até para ganharmos tempo depois. Se voltarmos a examinar todas aquelas emendas mais as apresentadas posteriormente, perderemos tempo e o índio perderá direito. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Ruy Nedel, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Adroaldo Streck. (Pausa.)

O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais ou menos uma semana, começamos a estudar uma música distante, que hoje já se aproxima e quase toma conta deste Plenário. É a música da transferência das eleições municipais para 1989. Alega-se que uma eleição municipal é muito cara, que se vai gastar muito. Mas pergunto: deste quando eleição é despesa? Eleição é investimento. É assim que os países do Hemisfério Norte a consideram. A França, por exemplo, está fazendo uma eleição em cima da outra. O único País que eu conheço em que eleição representa despesa é o Brasil.

A outra alegação – verdadeira – é a de que fazer eleições municipais em 1988 seria dar vantagem demais para o Dr. Leonel Brizola, candidato do meu Partido, o PDT, que concorreria numa eleição solteira em 1989, que o favoreceria muito. Mantive ontem contato com o líder do meu partido. Quero deixar bem claro que S. Ex.^ª não quer, como está dizendo o Líder do Governo nesta Casa, Dr. Carlos Sant'anna, eleições para o ano que vem. O Dr. Brizola quer eleições isso sim, para a semana que vem. Esta é a diferença. Entre todos

os políticos brasileiros da atualidade, o Dr. Brizola um homem público imaculado, porque não compactuou com todo este caos que aí está, protagonizado pela chamada Nova República.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero dizer que, se não houver eleições neste ano para todas as prefeituras do País, fraudando mais uma vez a expectativa dos eleitores brasileiros, o PDT será um partido fadado e compelido a, no ano que vem, fazer o maior número de prefeitos do Brasil, puxados pela presença do seu candidato à Presidência da República, a rigor o único homem com condições e competência para reivindicar a suprema magistratura do País, Dr. Leonel Brizola. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, com pesar, registrar o falecimento, no último fim de semana, do sociólogo Éder Sader, nosso companheiro do PT de São Paulo. Presidente da Associação dos Sociólogos do Estado de São Paulo e membro da direção estadual do Partido dos Trabalhadores de São Paulo, com uma longa trajetória de luta, pelo socialismo no Brasil, passou por todo o período de enfrentamento da ditadura militar e foi obrigado a exilar-se. Hemofílico, foi contaminado com o vírus da AIDS, através de uma transfusão de sangue.

A propósito, nesta mesma semana, a Diretora da Divisão Nacional de AIDS do Ministério da Saúde, Dr^a Laír Guerra Macedo, divulgou uma série de dados sobre essa doença. Acho importante que a Constituinte tome deles conhecimento. Segundo a Dr^a Laír Guerra Macedo, desde quando começaram a ser registrados casos de AIDS no Brasil, 92 crianças e jovens até 14 anos morreram em decorrência da doença. Desses 92 casos, 36 são de hemofílicos, e desses 36, 30 contraíram a doença – isto foi comprovado por investigação – por transfusão de sangue. Além disso, segundo o boletim do Ministério da Saúde, 32% de todos os casos de AIDS em mulheres registrados no Brasil são provenientes de transfusão de sangue.

Então, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que registro, com pesar, o falecimento do nosso companheiro Éder Sader, mais uma vítima da irresponsabilidade quanto ao tratamento da questão do sangue no Brasil, divulgo esses dados do Ministério da Saúde, para lembrar os Srs. Constituintes da importância de se manter aqui a posição aprovada no Plenário da Constituinte, qual seja, a de que o Poder Público deve responsabilizar-se pela coleta, processamento e transfusão do sangue e dos hemoderivados.

A propósito, em Brasília existe um hemocentro administrado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Nesta Unidade da Federação não existe qualquer caso registrado de contaminação de AIDS por transfusão de sangue, porque toda a coleta e todo o processamento de sangue são feitos por uma entidade estatal responsável e que obedece a todas as normas científicas e legais, o que deixa Brasília numa posição diferenciada do Rio Janeiro, por exemplo, que é o maior campo de ação dos chamados bancos de sangue particulares. Neste Estado, ao contrário de Brasília, registra-se o maior número de casos de AIDS por transfusão de sangue. Esses dados irrefutáveis mostram o acerto da nossa decisão no plenário da Constituinte e a necessidade de se manter

esse posicionamento no segundo turno. Evidentemente, o Ministério da Saúde e o Governo Federal tomarão, em conjunto com a Assembléia Nacional Constituinte, os cuidados para implementar progressivamente essas medidas. Tenho certeza de que essa decisão da Assembléia Nacional Constituinte, respaldada por todas as entidades científicas e pelos laboratórios, de saúde, foi a mais acertada e será mantida.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dia 15 de novembro é o prazo constitucional estabelecido para as eleições de Prefeito e Vereadores que cumprem mandato de sei anos, para os quais foram eleitos. Na preocupação de que não se recorra mais a casuísmos e a decisões para atender a interesses pessoais ou de grupos, foram apresentados três projetos, um de lei de minha autoria, que deram origem a um substitutivo, aprovado pelo Plenário da Câmara regulamentando as eleições em 1988. Uma das razões para isso é exatamente dar mecanismo que possibilitem, sem qualquer adiamento, a realização do pleito. Tal projeto foi ao Senado Federal. Está começando a causar certa preocupação maioritária esmagadora dos Parlamentares a demora que está tendo a apreciação desta mensagem na Casa Alta do Congresso Nacional. Suspeitava-se até de algum movimento que se estivesse esboçando no sentido de prorrogar o mandato dos atuais prefeitos e Vereadores. Aquilo que em apenas uma suspeita de movimentos de corredores ou de gabinetes fechados ontem foi publicamente assumido pelo Líder do Governo no Senado Federal, Senador Saldanha Derzi, em entre vista concedida através da televisão, em que passou a defender – é evidente que num direito seu – uma emenda que tramita para ser apreciada por ocasião da votação das Disposições Transitórias e que remete a realização das eleições para 15 de setembro do ano que vem ou na imediações desse prazo.

Quero aqui, Sr. Presidente, dizer dessa nossa preocupação e fazer um alerta aos meus colegas para que não caiamos nesse jogo, para que comecemos, desde já, a esboçar uma reação, para evitar que isso se concretize, porque não é o que deseja a Nação brasileira. Acredito que hoje não há 10% da Nação que desejem qualquer tipo de adiamento de eleição, uma vez que estamos aqui reunidos exatamente para traçar regras definidas, permanentes, e evitar esses casuísmos que degradaram o quadro político brasileiro.

É o registro que quero deixar nesta ocasião ao fazer um apelo para que o Senado Federal aprecie, com urgência, essa matéria, uma vez que todo o Brasil está no aguardo dessas regras de regulamentação do pleito, para poder lançar seus candidatos às ruas.

Finalmente, quero fazer referência a essa notícia já comentada pelo nobre Constituinte Adroaldo Streck, que merece absoluta confiança, e dizer que está causando preocupação agora a votação do mandato do Exm^o Sr. Presidente da República. Já não se tem ilusões de que vá vencer a tese dos quatro anos, embora meu voto, definitivamente, seja nesse sentido. Mas o que preocupa é que agora se anuncia que o próprio Presidente Nacional do PDT, um dos homens que mais lutaram pelas eleições em 1986, pelas diretas-já, te

nha sido dado como um dos simpatizantes da realização das eleições no ano de 1989. Esses fatos começam a nos preocupar e, por esta razão, vejo mais distante a possibilidade de realizarmos aquele sonho de todos os brasileiros, que é eleições no mais curto espaço de tempo possível.

Era essa a minha manifestação nesta oportunidade.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, sinto-me um pouco perplexo diante da necessidade de falar sobre o que ocorreu ontem na reunião do Congresso Nacional. Sofremos um enorme constrangimento, que os jornais difundiram com muita circunspeção, para sorte desta instituição.

Não veria com olhos críticos o recurso adotado naquela oportunidade para se ganhar tempo, mas fico extremamente constrangido pelo fato de descobrir que, dentro do Congresso Nacional, existem duas categorias de Constituintes: uma, a dos que são os representantes do povo e outra, a dos que são os serviços do Palácio do Planalto. Estes não tiveram inibição alguma para desempenhar aqui seus papéis.

É preciso ir ao fundo da questão que eles defenderam, que foi o roubo que o Governo está praticando contra o funcionário público, porque não é só uma espoliação o que o Governo está fazendo. Há também uma contradição entre a tentativa da Assembléia Nacional Constituinte de instituir liberdades individuais e garantias sociais e o Governo suprimir, na prática, tanto a liberdade quanto os direitos fundamentais do cidadão.

Portanto, nada houve ontem que nos dignificasse. Lideranças responsáveis, colegas que tenho o dever de respeitar, todos adotaram a técnica de obstrução para um fim muito estreito, não para o combate parlamentar, mas para manter uma situação espoliativa, que não pode continuar, que faz parte de um processo de drenagem de recursos da massa, do povo pobre, para o Governo e, através dele, para as grandes empresas nacionais, multinacionais e os bancos estrangeiros. Além disso, esses recursos, que são ditos escassos são aplicados na corrupção em larga escala. Ninguém pode, portanto, alegar que esses Parlamentares que se puseram a serviço dessa causa prestaram ao Congresso uma colaboração construtiva. Ao contrário, eles desertaram da obrigação elementar de um Deputado ou de Senador, máxime, de um Constituinte, que consiste em defender as causas populares, em se identificar com aquilo que é necessário – fazer para o bem da Nação, não para o bem de um Governo, que é passageiro, nem dos poderosos, que sempre estarão exercendo algum tipo de aproveitamento dos recursos excedentes da Nação.

Praticamos, ainda hoje, várias modalidades de acumulação capitalista, fundadas na miséria, na inflação e na hiperinflação. E em vez de combatermos esses males, de forçarmos o Governo à adotar políticas que tomem o Brasil um País mais forte, mais rico, mais capacitado para conquistar sua autonomia, fortalecemos causas, bandeiras que são exatamente o inverso daquilo que interessa à defesa da democracia, do nacionalismo, compreendido em seu sentido construtivo e, principalmente, à qualidade da vida do cidadão médio e dos trabalhadores. Entre os trabalhadores estão

os funcionários públicos, que parecem os amaldiçoados da terra, vítimas de arbitrariedades que o Poder Público não pode cometer, porque ele proíbe a iniciativa privada de colocar em prática esses comportamentos.

Portanto, gostaria de registrar aqui o constrangimento que senti, a revolta que se apoderou de meu espírito e a incompreensão diante da sucessão de acontecimentos que levaram a um blá-blá-blá infundável, como se o Parlamento fosse um Parlatório, como se bastasse falar, falar, falar, como se fôssemos papagaios reais e não os representantes do povo.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, inscrevo-me na sessão da Constituinte subsequente à votação do Capítulo "Da Família", para registrar meu desalento ao ver inserido na Constituição brasileira um parágrafo que mantém o desquite como pré-requisito do divórcio e que remete à legislação ordinária – esse nome da legislação, literalmente – a discussão sobre as condições e casos em que a continuidade ou não do casamento é possível. Apesar de termos consagrado neste capítulo aspectos mais avançados do que os que temos hoje na legislação brasileira, a discussão e a votação que aqui ontem tivemos, sobre o Capítulo "Da Família", na questão do matrimônio, lembram muito, pela escuridão, as discussões do final da Idade Média e início da Idade Moderna, no Período Renascentista. Então, Galileu Galilei procurava convencer as elites dominantes e os reacionários da época de que a Terra não era o centro do Sistema Planetário, mas sim o Sol. Condenado pela Igreja Feudal daquele Período, pelos conservadores, Galileu dizia que não importava a punição, porque era impossível de se deter o movimento das coisas em direção à verdade. E o **eppur si muove** do grande cientista pode ser reproduzido e lembrado hoje, quando a Constituição brasileira tenta disciplinar e deter, na forma da lei, aquilo que a solidariedade, a civilidade, a educação e o amor entre os homens e mulheres não conseguem mais deter.

O casamento não se assegura ou se mantém pela lei. Ele é indissolúvel se os laços de fraternidade entre homens e mulheres forem indissolúveis. E só o serão se a cada dia forem renovados. Não há lei que detenha a brutalidade de um casamento desfeito com rancor. E se a lei determina que um casamento frustrado, tedioso, rompido e dilacerado tem de continuar, se ela encarcera duas pessoas na tirania de uma convivência que não querem mais, é ela, a lei, a tirania; é ela que impede a felicidade dos homens, seja reacionária ou menos reacionária do que foi no passado ou em Constituições anteriores.

Por isso, ao deter a possibilidade de o matrimônio se realizar ou se desfazer pelo simples ato de vontade consagrado no livre arbítrio e impulsionado pelo amor e a paixão – quantas forem as possibilidades de felicidade que homens e mulheres tenham na vida, livres da empáfia do legislador ordinário, sem pudor muitas vezes de falar do que não entende – essa Constituição faz um movimento contrário à notação e pulsação dos sentimentos. Houve melhora no fascismo que imperava, mas ainda será a lei da infelicidade entre homens e mulheres.

O que esta Constituinte fez, ontem, foi inscrever no texto constitucional mais um parágrafo, capítulo, mais um artigo semelhante a muitos outros, obstáculo legal da possibilidade de felicidade, da mesma maneira que retirou da lei a possibilidade da distribuição de terra.

E o que é mais interessante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, aqueles que defendem a "felicidade" da família, e sua permanência a qualquer custo, independente dos homens e mulheres que a constituem, não defendem a terra para a família, a remuneração digna, a proibição do trabalho da criança para – aí sim – ter elementos da felicidade à disposição de todos, bem como o acesso aos bens produzidos pela sociedade industrial. Que família é essa, que não tem trabalho, escola, lazer, alimentação, casa própria?

O texto constitucional aprovado não é um retrocesso somente porque o País é um atraso por inteiro na questão comportamental, com elites hipócritas e cínicas que insistem em impor ao nosso povo sua concepção privada do que é a felicidade entre os homens. Infelizmente, não temos força ainda para reverter esse quadro e criar uma sociedade em que homens e mulheres, em casamentos livremente decididos e livremente desfeitos, quando tiverem de ser desfeitos, possam escolher os caminhos que queiram seguir sem tropeçar em leis produzidas por legisladores infelizes.

Durante o discurso do Sr. Paulo Delgado, o Sr. Mauro Benevides, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem a palavra o Sr. Constituinte Amaury Müller. (Pausa.)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, as velhas hienas da política nacional continuam a rir da opinião pública do País. Foram elas que, ontem, insultando os direitos dos servidores públicos e empregados de empresas estatais, obstruíram a sessão do Congresso Nacional destinada à votação do famigerado e malsinado Decreto-Lei n^o 2.425, que congelou, criminosamente, a URP e tornou mais pobres ainda os funcionários públicos e empregados de empresas estatais. São elas também que, na sua natureza implícita, funâmbula e ambígua, tentam transferir as eleições municipais deste ano para o dia 15 de setembro do ano que vem.

Sr. Presidente, considero isso não apenas um desrespeito ao calendário eleitoral, mas também um insulto à Nação, que deseja, ela mesma, pelo sistema secreto e universal, escolher os novos Prefeitos e indicar a composição das novas Câmaras de Vereadores. Agora pretendem, em mais um golpe sujo, que vai receber a condenação genérica do País inteiro, evitar também que o povo decida seu próprio destino e escolha, por vontade própria, o Presidente da República que deverá substituir aquele que ilegitimamente habita o Palácio do Planalto e coabita com a corrupção e a imoralidade. Não posso crer, Sr. Presidente, que prospere esse tipo de proposta. Essas forças são as mesmas que tentaram impedir os avanços tímidos dos trabalhadores na elaboração do texto

constitucional. Foram as mesmas que tentaram obstruir a implantação de uma reforma agrária capaz de redimir o homem do campo e o próprio meio rural brasileiro. São as mesmas que ontem impediram o Congresso Nacional de rejeitar, quase por unanimidade, o Decreto-lei. n° 2.425. E agora começam a raciocinar em benefício próprio, tentando jogar o processo eleitoral deste ano para 1989.

Espero, Sr. Presidente, que o julgamento da História, do qual nenhum de nós escapará, seja severo e duro com esses que apunhalam e traem a Nação.

A posição de meu partido, PDT, é no sentido de que respeitemos a opinião pública e saibamos que ela quer eleições municipais neste ano. E não me venham com argumentos de custos. Tudo tem um custo liberdade tem um custo, a democracia tem um custo. Só à dignidade não pode ter custo, e ela está a indicar que temos o dever e a obrigação de ouvir o clamor que emana das ruas. O povo quer eleições para Prefeito, Vereador e Presidente da República, e nós temos a obrigação de ouvi-lo e de respeitá-lo. Do contrário, Sr. Presidente, estaremos elaborando um texto que não corresponde aos anseios da sociedade e estaremos lamentável e perigosamente navegando contra os próprios ventos da História.

O SR. VICTOR FACCIÓNI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a inconstitucionalidade de dois decretos governamentais e sua revogação trazem-me a esta tribuna. Refiro-me ao "trileão" e ao congelamento da URP.

O Congresso Nacional deveria ontem ter votado e derrotado o decreto-lei que congela a URP como índice de correção do salário, eis que tinha suficiente número de Congressistas presentes, a maioria contra o decreto, que, além de injusto, é inconstitucional, é bom dizê-lo – já que estamos numa sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

Espero que o Congresso derrube tal decreto na próxima semana, pois ficaria muito mal perante a Nação não fazê-lo.

A revogação total do "trileão", e não apenas a ampliação da faixa de isenção em retirada para os agricultores se impõe, quer pela inconstitucionalidade, como pela injustiça social, além do inusitado em transformar o massacrado assalariado e contribuinte brasileiro no único em todo o mundo a ter de fazer cinco declarações de renda por ano.

O Governo, aos poucos; vai se convencendo do inusitado das medidas que tomou, pois está revogando aos poucos, e, espero, revoque de todo as exigências do absurdo "trileão". (Palmas.)

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, desejo esclarecer ao Constituinte Amaury Müller que nosso partido apóia, sem qualquer restrição, as eleições municipais deste ano; e que o Presidente José Sarney não ocupa indevidamente o Palácio do Planalto, mas em função do falecimento do Presidente Tancredo Neves e como seu Vice-Presidente que era.

Em muitos países do mundo, os vice-presidentes não são votados. Por exemplo na maior democracia do mundo, os Estados Unidos, nin-

guém vota para vice-presidente e jamais ninguém contestou a legalidade ou legitimidade de nenhum Presidente que tinha sido vice-presidente durante o curso do mandato do Presidente que tenha ocupado a Presidência, como ocorreu com Truman, com Ford e Lyndon Johnson. Mas, por uma questão de colocação posicionista um tanto radical, pergunto: se o Presidente Tancredo Neves tivesse concorrido uma eleição direta no Brasil – e votei para que houvesse eleições diretas, portanto, sinto-me à vontade para falar sobre o assunto – não seria eleito? Ninguém duvida disso. Acho que seria o primeiro Presidente do nosso País que alcançaria setenta, oitenta por cento dos votos no primeiro turno – naquele tempo só havia um turno. Mas numa eleição direta S. Ex.^a atingiria um índice jamais alcançado no Brasil. O Presidente José Sarney era seu Vice-Presidente; portanto, se houvesse eleição direta, ele seria Presidente nas mesmas circunstâncias e seu mandato teria de ser respeitado de igual modo. Mas há vontade, parece-me de se diminuir a figura do Presidente ou da Presidência. Não se trata mais do Presidente, mas da Presidência. Não é diminuindo a Presidência que iremos encontrar soluções para o País; será preciso fortalecê-la. Não se pode dizer que o Presidente está envolvido, ou protegendo, ou escondendo qualquer ato de corrupção praticado no País, quando todos sabem que isso não ocorre. É preciso retornar o diálogo e encontrar o caminho da conciliação nacional. É preciso que haja divergências para que através delas possamos chegar a uma grande convergência em torno dos problemas nacionais. Quantas pessoas atacam diariamente o ex-Governador Leonel Brizola? Eu não faço isso, porque nada tenho contra o comportamento, o caráter ou a maneira de ser de S. Ex.^a, devemos conter as nossas explosões de emoção, para que possamos ter de fato uma democracia, e o povo, a consciência nítida de que seus representantes sejam os primeiros a dar exemplo quanto à respeitabilidade do Presidente da República.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, nesta oportunidade ocupamos o microfone para trazer, de público, nosso pronunciamento, uma vez que, tendo à frente do Ministério da Saúde um companheiro ilustre desta Casa, o Dr. Borges da Silveira, temos acompanhado seu trabalho responsável em benefício da população brasileira. Agora recebemos de S. Ex.^a expediente, datado de 24 de maio, nos seguintes termos:

Em 24 de maio de 1988

Prezado Constituinte,

A Colônia Juliano Moreira, uma das unidades do Ministério da Saúde prestadoras de assistência psiquiátrica do Rio de Janeiro, vive, no momento, uma crise administrativa cujos reflexos vêm transparecendo na imprensa de todo o País, atingindo principalmente o tratamento de dois mil doentes mentais lá internados.

Há pouco mais de dois meses, quando os primeiros sinais desta crise começaram a tomar-se evidentes, designei um Grupo de Trabalho com o objetivo de verificar, **in loco**, o que estava ocorrendo. Os resultados apontaram um caso sócio-hospitalar administra-

tivo de proporções inimagináveis: além do prejuízo à população diretamente envolvida, o Erário público estava sendo comprometido com a absoluta falta de zelo e critério administrativo.

Como medida cautelar, decidi designar um coordenador administrativo para a Colônia Juliano Moreira – providência tomada igualmente nas outras unidades do Ministério da Saúde no Rio, o Hospital Philippe Pinel e o Centro Psiquiátrico Pedro II – com o objetivo de, no prazo de 60 dias, sanear administrativamente e repassar a unidade para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, coerentemente com o Programa SUDS – Serviços Unificados de Saúde Pública.

A comunidade de funcionários – e aqui está o fato delicado – da Colônia Juliano Moreira, através de uma Associação, julgou por bem, entretanto, confrontar minha decisão, criando embaraços para a posse do coordenador administrativo. Estão buscando criar um impasse.

Demonstrando espírito conciliador, recebi uma comissão de funcionários em meu Gabinete, no dia 19 de maio. Expus que não poderia, por princípio de autoridade, revogar a decisão de empossar o coordenador administrativo, bem como reconduzir ao cargo de diretor clínico o Dr. Clécio Gouveia, uma vez que não figura entre suas qualificações a formação básica de psiquiatra. Uma fórmula de consenso foi encontrada entre meus assessores e a comissão de funcionários.

Entendo que, para o sucesso da reforma administrativa que se propõe e a desejável transferência da Colônia Juliano Moreira para a gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, faz-se mister a participação de todos os envolvidos, incluindo funcionários, internos, médicos, diretores e funcionários da hierarquia da Previdência Social. Por isso, concordei com a proposta de uma comissão paritária que trabalharia os trâmites para que a transferência se desse no menor prazo de tempo possível.

Entretanto, reunidos em assembléia na tarde de segunda-feira, dia 23 de maio, os funcionários da Colônia insistem em recusar a proposta de conciliação e diálogo e, mais uma vez, ameaçam, com constrangimentos de toda a sorte, a posse do coordenador administrativo por mim designado. Em função disso, comunico a V. Ex.^a que, esgotados todos os limites da tolerância, decidi tomar energéticas medidas no sentido de assegurar a autoridade do Governo. A bem da administração pública e do bem-estar do doente mental.

Renovo a V. Ex.^a protestos de consideração. – Deputado **Borges da Silveira**, Ministro da Saúde.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, não nos resta outra alternativa senão a de repor a autoridade no seu devido lugar e, embora respeitando essa participação de todos, como bem enfatiza S. Ex.^a, é mister que o princípio da disciplina e da hierarquia tenha seu lugar.

Daí a razão de nos colocarmos ao lado de S. Ex.^o aquilo que estiver ao nosso alcance, para o bem do nosso querido Brasil e da sociedade brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, após intensas e contudentes reuniões sobre o capítulo que trata da família, da criança, do adolescente e do idoso, por fim chegamos a um relativo acordo. Nossa preocupação fundamentava-se, principalmente, na institucionalização da dissolução do casamento por ilimitadas vezes, considerando que isso seria o caso da família, conforme estava previsto no art 263, § 3º. Porém, após o acordo, o texto recebeu outra redação que ficou assim:

"O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio nos casos expressos em lei..."

Então, a partir daí, entendemos que houve certo disciplinamento, e que a família brasileira não ficou à revelia da sua dissolução, porém subordinada a um dispositivo que viesse a discipliná-la o espaço e no tempo.

Destacamos, em função do acordo, alguns aspectos que julgamos promissores. Dentre eles, o art. 6º, que trata do planejamento familiar, que assim ficou:

"...fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável."

E ainda mais:

"...vedada a forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas."

Julgamos que a redação desse artigo também ficou coerente. Tratamos ainda do artigo concernente à criança, que ficou da seguinte maneira:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Acho que ficou também muito objetiva, bem disciplinada esta questão. O artigo que trata do deficiente ficou com a seguinte redação:

"II – serão criados programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos."

O art. 265, que trata dos menores de 18 anos, assim ficou:

"São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial."

O artigo referente aos pais, o 266, também ficou bom. Diz o seguinte:

"Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade."

Para encenar, Sr. Presidente, o art. 267, que trata dos idosos:

"Art 267. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais."

Assim, como Constituintes cristãos, contamos com o apoio daqueles que defendem a família no seu todo. Estamos agradecidos aos Constituintes por isso que foi acordado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência anuncia que dentro de dez minutos vai proceder à verificação de **quorum**, e solicita aos Srs. Constituintes que se encontrem na Casa para que se dirijam imediatamente ao plenário.

Concedo a palavra à Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o **Diário Oficial** da União de 26 de maio de 1988, traz uma lista com os nomes de 15 pessoas demitidas pelo Presidente Sarney. Esse pessoal estava no Inamps fazendo a coordenação do SUDS.

Sr. Presidente, essa questão do SUDS é uma luta antiga da categoria dos profissionais de saúde, diante da completa desorganização que era a assistência à saúde no País. Esse esforço, que foi montado pinçando profissionais de vários Estados para se fazer uma equipe de alto nível, foi, simplesmente, numa penada, totalmente desbaratado e, como estão falando, admitindo-se pessoas que não estão qualificadas para exercer esse tipo de função, simplesmente porque os Líderes do PFL se sentiram agredidos com a descentralização que o SUDS promove.

A esta altura quero registrar meu protesto. Trata-se de uma manobra irresponsável a que o PFL está promovendo contra a implantação do SUDS, mesmo porque a nova Constituição vai trazer o Sistema Único de Saúde, descentralizado. Isto tudo é contra os interesses nacionais, porque do jeito que está a assistência à saúde, com a parafernália existente no País no que se refere a entidades dirigidas à saúde, a grande massa de trabalhadores é que sai perdendo.

Quero registrar meu protesto contra isso e dizer que essa tentativa de desestruturar o SUDS, por causa de problemas eleitorais, é algo que todo o povo deverá ficar sabendo porque vai contra o interesse do nosso trabalhador.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, amanhã iniciam-se os festejos comemorativos dos 115 anos de emancipação do Município de Montenegro, do Rio Grande do Sul.

Quero congratular-me por esse evento, com a comissão dos festejos respectivos, representada

pelo Sr. Agenor Rigon e o Prefeito Emy Carlos Heller.

Montenegro promoveu 15 dias de festas e realmente as merece, pela importância que tem esse pujante Município, não apenas para o Rio Grande do Sul, mas também para todo o País.

Montenegro foi fundada principalmente pela etnia dos germânicos, que lá se estabeleceram desde 1824, iniciando ali a colonização, especialmente do Município. A sua riqueza predominante é composta pelos cítricos, pelo milho, pela soja e também por sua bacia leiteira. Enfim, o Município é detentor de uma riqueza agrícola invejável, sendo também bastante industrializado.

Faço votos de que essa comemoração, durante os 15 dias, transcorra a contento dos seus organizadores. Todos que puderem visitar a belíssima cidade de Montenegro haverão de ter esses momentos como inesquecíveis. Enquanto pudermos festejar, enquanto o povo puder divertir-se com liberdade, saberemos que nem tudo está perdido. Penso que vale a pena nós, Constituintes, pessoas responsáveis, lutarmos para que o povo possa sempre ter essa liberdade de, através de comemorações, poder realizar-se espiritualmente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os jamais de hoje noticiam que a inflação de maio foi de 17,78%, segundo divulgou o IBGE. Publicam também que a Unidade de Referência de Preços para os meses de junho, julho e agosto será de 17,68%. De modo que o reajuste de salários e vencimentos no próximo mês de junho será inferior ao índice de inflação do mês anterior, ou seja, do mês corrente, maio. Isso demonstra que o Governo continua a pôr em vigor uma política de arrocho salarial, contra a qual, mais uma vez, levantamos nossa voz nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Ainda não foi fixado o novo Piso Nacional de Salários, que corresponde ao antigo salário mínimo. Esperamos que o Governo tenha sensibilidade para essa questão. A Carta constitucional vigente estabelece que o salário mínimo deve atender às necessidades normais do trabalhador e de sua família. O Governo precisa cumprir a Constituição e respeitar o seu texto. Deve, portanto, fazer uma distinção pelo menos entre o reajuste geral dos salários e vencimentos e o reajuste do Piso Nacional de Salários. Se a inflação foi de 17,78%, o novo Piso Nacional de Salários deve ser bem superior, porque, lamentavelmente, no Brasil, o salário mínimo é baixíssimo, bem inferior ao de países como o Equador, Bolívia e Paraguai.

Assim, Sr. Presidente, o Governo descumpra a Constituição, impõe uma política de restrições salariais e não tem concedido, dentro de uma política salarial diferenciada, reajuste especial para o salário mínimo. Enquanto isso, continua a conceder benefícios, subsídios e vantagens a grupos econômico-financeiros. A privatização do IAA foi adiada por decreto-lei.

O jornal **O Estado de S. Paulo** diz, na sua edição de ontem, dia 26, que o Tesouro Nacional deverá arcar por mais um ano com despesas oriundas das operações de compra e venda da produção nacional do açúcar, para fins de exportação.

Portanto, se de um lado o Governo brasileiro continua a dar um tratamento lamentável e injusto

à classe média e aos trabalhadores, por outro continua a praticar uma política de favoritismo, de clientelismo, de subsídios e de incentivos injustos e ilegais a grupos econômico-financeiros deste País.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL - PI): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, gostaria de assinalar o fato de que a Assembléia Legislativa do Piauí, por iniciativa do Deputado Marcelo Castro, aprovou lei que cria o Município de Dom Inocêncio.

Trata-se, na realidade, do resultado de longa luta do Padre Manoel Lira Parente, travada durante 25 anos, numa região seca, para a qual conseguiu

levar o desenvolvimento, prosperidade, enfim, todas as condições mínimas necessárias à emancipação da comuna, que se localiza em São Raimundo Nonato. Decorre também dos esforços de dois Deputados Estaduais, Waldemar Macedo e Newton Macedo, e dos reclamos de toda a população daquela área.

Solicito também a transcrição dos telegramas que enviei ao Deputado Marcelo Castro, autor do projeto, e ao Pe. Lira, benemérito da região.

Muito obrigado.

TELEGRAMAS A QUE SE REFERE O ORADOR:

O SR. LUIZ SOYER (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quando alegam que, no aumento do custo de vida, tem sido crescente a participação dos produtos agropecuários, esquecem dois fatos: o, mercado está sendo orientado pela lei de oferta e da procura, crescendo a capacidade dos consumidores, com o aumento dos salários e do seu número, os insumos necessários à lavoura estão cada vez mais caros, influenciando para o agravante do custo final de cada produto.

Em recente reportagem de primeira página, o **Correio Rural** afirmava:

"A agricultura brasileira paga fertilizantes setenta por cento mais caros que os preços correntes no mercado internacional. Matérias-primas, como o ácido fosfórico, utilizado na elaboração de concentrados à base de fósforo, chegam a ser duas vezes mais caras internamente, conforme demonstra um estudo realizado pela Assessoria Econômica da Confederação Nacional da Agricultura. A possibilidade de o produto agrícola nacional perder competitividade no exterior e a importação de alimentos mais caros para o consumo interno são as primeiras conseqüências desta constatação."

Embora recebam a maior proteção estatal, os donos das indústrias brasileiras de fertilizantes, valendo-se das tarifas aduaneiras protecionistas, não acreditam que, sem uma agropecuária poderosa, forte e capaz de exportar, o Brasil não sai da crise em que o meteu o protecionismo industrial.

Há uma cartelização do setor, tendo-se como conseqüência que somente a permissão da importação de fertilizantes prontos e seus componentes obrigará as fábricas nacionais a produzirem adubos melhores e mais baratos.

O protecionismo alfandegário à indústria automobilística já fez com que um carro fabricado no Brasil seja duas vezes mais caro do que o exportado, com muito melhores condições de técnica e conforto.

Em geral, todo e qualquer tipo de protecionismo no setor secundário é condenável, tanto mais quando retira recursos que poderiam ser aplicados à modernização da nossa lavoura, complementando a necessária reforma fundiária.

Precisamos exportar. Mas nossa exportação duplicará se os adubos importados chegarem às mãos do lavrador por metade do preço cobrado pelo industrial brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso): - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizia Aristóteles, em sua "Política", obra de imorredoura sabedoria, que "existem muitas coisas em que o artista não é o único nem o melhor conhecedor, outros entendem delas igualmente sem exercer a mesma arte". Por exemplo, quanto a uma casa, não compete ao arquiteto saber como deve ser, mas sim àquele que a vai usar ou dirigir.

Não sendo um profissional do Direito, dirigir-me a uma Casa em que os advogados exercem o predomínio, para apreciar a obra da Constituinte sobre o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Meu ângulo de visão não é o de quem está dentro do problema e sim o de quem o contempla

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE			
NOME DO DESTINATÁRIO OU ENDEREÇO TELEGRÁFICO PADRE MANOEL LIRA PARENTE			FORM, TELEX OU CX. POSTAL
ENDEREÇO (RUA, AV., Nº, APTº, ETC.) PRAÇA FERREIRA, 483 - FUNDAÇÃO RURALISTA			
BAIRRO		DATA ENTREGA (SE TELEGRAMA PRÉ-DATADO)	
CIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO	ESTADO OU PAÍS PI	CEP 64000	
TEXTO/ASSINATURA			
- MEUS CUMPRIMENTOS VG CRIAÇÃO MUNICÍPIO DOM INOCÊNCIO REPRESENTA			
UMA LUTA DESENVOLVIMENTO REGIÃO PT			
- A EMANCIPAÇÃO SIGNIFICA NOVAS ESPERANÇAS PARA OS QUE VIVEM E			
ALMEJAM MELHORES DIAS EM CURRAL NOVO PT			
- A HISTÓRIA MUNICÍPIO DOM INOCÊNCIO É A VIDA HERÓICA DO PE. LIRA VG			
DE TRABALHO VG DE IDEALISMO VG DE SÉRIEIDADE VG DE JUSTIÇA E DE			
EXEMPLO PARA NÓS PT			
- PARABÉNS FOM DE DOM INOCÊNCIO VG PARABÉNS FOM DE SÃO RAIMUNDO NONATO PT			
TENCIOSAMENTE - ATILA LIRA			

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE			
NOME DO DESTINATÁRIO OU ENDEREÇO TELEGRÁFICO DEP. MARCELO CASTRO			FORM, TELEX OU CX. POSTAL
ENDEREÇO (RUA, AV., Nº, APTº, ETC.) RUA COELHO RODRIGUES, 2149 - Aptº 203			
BAIRRO		DATA ENTREGA (SE TELEGRAMA PRÉ-DATADO)	
CIDADE TERESINA	ESTADO OU PAÍS PI	CEP 64000	
TEXTO/ASSINATURA			
- CRIAÇÃO MUNICÍPIO DOM INOCÊNCIO REPRESENTA UMA LUTA DESENVOLVI-			
MENTO REGIÃO PT			
- A EMANCIPAÇÃO SIGNIFICA NOVAS ESPERANÇAS PARA OS QUE VIVEM E			
ALMEJAM MELHORES DIAS VG EM CURRAL NOVO PT			
- APROVEITO MOMENTO CUMPRIMENTAR ILUSTRE PARLAMENTAR SUA DEDICAÇÃO			
DETERMINADA DE REPRESENTANTE E RESPONSÁVEL VIABILIZAÇÃO PROJETO			
INSTITUCIONALIZAÇÃO MUNICÍPIO DOM INOCÊNCIO PT			
TENCIOSAMENTE			
ATILA LIRA			

de fora e de longe. O especialista terá o olhar mais penetrante, poderá, entretanto, concentrar-se no exame da árvore, de que está perto, sem perceber o contorno da floresta.

Falo como um homem de larga vivência do Brasil e do mundo.

Limite minha crítica àqueles aspectos ainda passíveis de modificação, por meio de emendas supressivas, de acordo com o Regimento vigente nesta Assembléia.

Pretendo referir-me às inovações que não devem ser suprimidas e às que devem, segundo a visão de um homem prático.

Refiro-me inicialmente à instituição do Júri. Suponho que só por um lapso deixou de ser relacionado entre os órgãos do Poder Judiciário, visto que ele competem os julgamentos mais importantes – de crimes contra a vida.

Informa a "Encyclopaedia Britannica" que o Júri está em decadência em todo o mundo, suprimindo ou restringindo em sua atuação em quase todos os países civilizados. A Inglaterra eliminou a soberania dos veredictos do Júri pelo "Criminal Appeal" art. de 1907. O Brasil, na contramão da História, com 81 anos de atraso em relação ao país de que copiamos essa instituição, restabelece a soberania do Júri em 1988. Mostra-se muito menos progressista, nesse ponto, a nova Constituição do que a outorgada pelos Ministros militares...

É observação geral que o Júri, no Brasil, protege os criminosos. Confirmamos ao Júri a faculdade de não cumprir as leis, com as quais tentamos deter a onda crescente da violência.

Não entendo, como leigo que sou no assunto, por que um juiz letrado e concursado deve ter suas sentenças revistas, em segundo grau de jurisdição, por magistrados de maior prática, e os juizes populares, escolhidos por sorteio, estão aptos a proferir decisões definitivas e irreformáveis.

Parece-me que só a deformação profissional do especialista, do defensor que acaba adquirindo as idéias da sua posição, explica essa surpreendente vitória da teoria sobre a experiência.

Em nome das futuras vítimas, conclamo os ilustres colegas a que eliminem, no texto do § 35 do art. 60, a expressão "soberania dos veredictos".

Nós, Constituintes, seremos moralmente responsáveis, perante o povo e perante Deus, pelos assassínios que forem facilitados por esse direito, que garantimos, de matar impunemente.

Não entendo, outrossim, por que razão jurídica deve o inquérito, para apuração de crimes, ser feito por um órgão subordinado ao Poder Executivo.

As Constituições anteriores não tratavam da Polícia. A que se elabora trata mal... Da mesma forma que a Constituição do Império evitou qualquer referência a escravidão, a que fazemos devia ter o pudor de não consagrar o inquérito policial, como instituição permanente. Que o silêncio abra a possibilidade de ser suprida, por lei ordinária, essa anomalia, que atenta contra a divisão de Poderes e as liberdades Individuais.

Procura, louvavelmente, o texto aprovado, contrapor-se à violência policial, proibindo, no § 17 do art. 60, a utilização, no processo, de provas obtidas por meios ilícitos. Estabelece, no § 30, que "o preso tem direito à identificação dos res-

pôsáveis por sua prisão ou interrogatório policial".

Preferível seria que se referisse apenas a interrogatório, sem autorizar que a polícia o faça.

A apuração das infrações penais deve ser transferida, por simples lei ordinária, para a magistratura, uma classe que tem mais tradição de respeito à lei do que a Polícia.

Se por um lado atribui à polícia o interrogatório, ato tipicamente judiciário, atribui ao Judiciário a decisão sobre captura de criminosos fúgitivos, o que é de natureza policial.

Na prisão há duas fases: a captura e a custódia. A primeira é em geral urgente e não pode depender de despacho, escrito e fundamentado, de um juiz. Antes de cumprir o mandado judicial, o suspeito terá fugido, destruído vestígios materiais do crime, industriado testemunhas... O essencial é que o preso não seja recolhido à prisão – posto em custódia – sem decisão judicial.

No § 25 do art. 60, onde se diz que "ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente", devia escrever-se apenas: "Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem de autoridade competente."

Magnífico o que se segue no mesmo parágrafo: "A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou pessoa por ele indicada."

Embora seja inimpugnável o § 18 do art. 60, que prescreve que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória", entendo que atentam contra essa garantia três dispositivos do mesmo artigo, que proibem aos Juizes a concessão de fiança, quando haja indício de determinados crimes, particularmente graves.

Ainda que não tenha encontrado, em alguns dicionários jurídicos, a origem da palavra fiança, supus que devia ter relação com outra muito semelhante: confiança.

Encontrei em Caldas Aulete a origem: fiança vem de fiar, e fiar, do latim **fidere**, confiar.

Procurei certificar-me exatamente da natureza da fiança, verificando que se trata de um instituto de Direito Processual, que foi utilizado, em nosso Projeto de Constituição, como se fosse de Direito Penal.

Ela só pode ser concedida antes da condenação, quando não se sabe se o réu é ou não culpado.

Parece-me imprudente, causa inevitável de injustiças, proibir que os juizes apreciem as provas para conceder ou negar a liberdade provisória.

Basta que a Polícia arme um flagrante por posse de maconha para que um cidadão, por mais respeitável que seja, fique preso até que se profira sentença absoluta.

Acho que a fiança é um instituto admirável, que protege o cidadão contra acusações levianas ou de má fé. Deve ser deixada ao prudente critério dos juizes, conforme a credibilidade que mereça as partes, e não proibida, no texto constitucional, apenas porque a acusação, ainda que pouco verossímil, seja de algum crime que consideremos infamante.

Perdoem-me os especialistas que vedaram a fiança em três dispositivos do art. 60, que visa a garantir direitos. Pelo que entendi, ela tem rela-

ção mais com a existência de indícios veementes de culpa e probabilidade de fuga do réu do que com o tipo de delito que se atribui, justa ou injustamente, a alguém.

Negar no próprio texto constitucional confiança a desconhecidos acusados futuros, proibindo a fiança, é transformar o processo em pena, pressupor a culpa, prescrever a cadeia antes da sentença.

Com a grande extensão que tomou o Direito Constitucional no Projeto, talvez produzam pequeno resultado os dispositivos, sem dúvida elogiáveis, que restringiram o Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal às questões constitucionais.

Deviam, a meu ver, os juristas desta Casa suprimir várias das 22 incumbências do Supremo Tribunal – para que possa estudar profundamente as questões essenciais a ele submetidas.

A mesma restrição talvez se deva fazer na competência do Supremo Tribunal de Justiça. Perdeu o julgamento das questões de fato, transferidas para os Tribunais Regionais Federais, mas se tornou instância recursal dos Estados.

Porque alguns sexagenários, após uma vida inteira de dedicação ao Direito tiveram o reconhecimento de seus serviços ascendendo ao Supremo Tribunal, onde permaneceram poucos anos, aprovaram-se textos proibindo o acesso a Tribunais dos maiores de 65 anos de idade. Estranha economia, que levará quase todos os juizes do Brasil a se aposentarem, com vencimentos integrais, cinco anos antes de sua incapacidade presumida! Os magistrados, não podendo alcançar promoção, vão aposentar-se aos 65 anos, precisamente no apogeu de sua capacidade de julgar! Num país onde escasseia a cultura, onde faltam Juizes, suprime-se o estímulo fundamental para que os mais capazes permaneçam em exercício!

Um funcionário comum pode ser promovido até 70 anos. Um Juiz não pode! Dois pesos e duas medidas... Justiça negada exatamente a quem deve distribuir justiça!

Diz o art. 6º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789:

"(A lei) deve ser a mesma para todos, quer proteja, quer castigue. Todos os cidadãos sendo iguais diante dela, são igualmente admissíveis a todas as dignidades, a todos os cargos e empregos públicos, segundo sua capacidade e sem outra distinção que a de suas virtudes e seus talentos."

Esse texto foi incorporado à Constituição do Império do Brasil, no número 14 do art. 179.

Permitiremos que uma Constituição republicana seja menos eqüitativa que a do Império, que se tratem desigualmente os iguais, que se impeça o acesso aos cargos públicos dos mais capazes, que se criem privilégios para os mais moços e óbices artificiais contra os mais velhos?

"Justiça", proclamava Platão no Livro VI da República, "é o tratamento exatamente proporcional às diferenças naturais".

No Brasil seria preciso proclamar, do alto de todos os púlpitos, o aqui desconhecido preceito do Alcorão:

"O Governo que nomeia um homem para um emprego, havendo nos seus domínios outro homem melhor, atenta contra o Estado e contra Deus."

Não podemos impedir que alguém – por mera questão de idade – ascenda a um cargo para o qual seja capaz.

Esse é um direito do homem e do cidadão, reconhecido pelos revolucionários de 1789 e que veio a ser negado pelos progressistas de 1988!

Por que razão pode um brasileiro ingressar, com mais de 65 anos, na Câmara ou no Senado, e não pode ingressar num Tribunal?

Por uma economia equivocada, que estimula a ociosidade dos mais experientes. Que desperdiça o mais precioso dos capitais – a sabedoria da vida.

No tocante ao pagamento de débitos por meio de precatórios, é imprescindível suprimir a regra de que só a 1º de julho haverá atualização de seus valores. Essa atualização deve ser feita, obviamente, no dia do pagamento, para que se evite outra cobrança, relativa à correção posterior a 1º de julho.

A Constituição não deve, pela sua minudência – ficando até a data do cálculo de correção monetária – entrar no progresso da legislação.

Possivelmente por um lapso foi fixado que só por lei complementar – que talvez custe alguns anos a ser elaborada – poderá regular-se a responsabilidade civil e criminal dos notários, que assim ficam imunes a regras do Código Civil e do Código Penal, que não são leis complementares.

Notável progresso teve o Ministério Público na nova Carta constitucional.

Dizia Montesquieu, em 1748, no Livro VI do "Espírito das Leis":

"Temos hoje uma lei admirável, a que determina que o Príncipe, instituído para executar leis, designe um representante em cada Tribunal para perseguir em seu nome todos os crimes... A parte pública vela pelos cidadãos; ela age e eles permanecem tranquilos."

O conceito moderno do Ministério Público se encontra nas seguinte palavra de Rui Barbosa:

"O órgão da Justiça Pública não é um patrono de causas, intérprete parcial de conveniências, coloridas com mais ou menos mestria: é, rigorosamente, a personificação de uma alta magistratura. A lei não o instituiu solicitador das pretensões contestáveis do erário, de seus interesses injustos: mandou-o, pelo contrário, em todos os efeitos, aonde servisse, dizer do direito, isto é, trabalhar imparcialmente na elucidação da Justiça."

Na nova Constituição, o Ministério Público Federal deixa de ser o "solicitador das pretensões contestáveis do erário, de seus interesses injustos".

Excelente o texto do § 20 do art. 6º, segundo o qual será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal. Quando todos nós nos sentimos ameaçados pela violência, desencadeada no País, não se pode prescindir da colaboração da pessoa que tem mais interesse na punição dos crimes – a vítima.

Esse texto, que precisa ser mantido, é contra-ditado por dois outros: o do art. 152, item I, que confere privativamente ao Ministério Público o direito de promover a ação penal pública, e o do § 2º do mesmo artigo, segundo o qual a legitima-

ção do Ministério Público para as ações civis não impede a de terceiros. Desses dois dispositivos se infere que o Ministério Público pode trancar a ação penal, o que lhe confere a faculdade de impedir que uma lesão de direito seja apreciada pelo Poder Judiciário.

Esses dois textos do capítulo sobre o Ministério Público estão, pois, em contradição manifesta com dois outros do capítulo sobre direitos e garantias, que admitem ação privada supletiva e apreciação pelo Judiciário de qualquer lesão de direito.

Impedir que a vítima de crime, ou sua família, persigam o réu perante a Justiça pública seria estimular a justiça privada, voltando ao sistema primitivo da vingança.

Um ligeiro reparo ao § 3º do art. 152: em algumas Comarcas do interior da Bahia, como de outros Estados, constituirá entrave a proibição de se nomearem Promotores *ad hoc* para atos processuais urgentes, na falta do titular da Promotoria.

Embora não tenha dado a cada membro do Ministério Público independência funcional, o que seria desejável, o Projeto pelo menos atribuiu essa autonomia à instituição como um todo – unitário e indivisível.

Faz depender a destituição do Procurador-Geral da República, no prazo de seu mandato, de autorização do Senado.

A admirável instituição, que representava o Príncipe nos Tribunais, passa a depender apenas da lei, cuja execução lhe compete promover e fiscalizar.

Dizia um antigo Presidente da Associação Interamericana do Ministério Público, César Salgado, que, "no Brasil, o Ministério Público é um gigante desarmado... um Dom Quixote sem escudeiro...".

A nova Constituição garante aos membros do Ministério Público a vitaliciedade, a inamovibilidade, a irredutibilidade de vencimentos.

Num país em que a lei é notoriamente frágil, a Constituição procura reforçar o defensor da lei.

Eis o que pretendia dizer e propor, aos ilustres membros desta Assembléia Nacional Constituinte, sobre o Judiciário e o Ministério Público – órgãos aos quais a Constituição confiou sua própria defesa.

Nós, os representantes do povo, detentores transitórios da soberania, concedemos a esses dois órgãos autonomia administrativa e financeira e a iniciativa de projetos de lei sobre seus peculiares interesses.

Nunca tiveram, no Brasil, tão grande soma de poderes.

São depositários de nossa confiança.

Inspiro-me, para concluir, em antiga frase grega, pronunciada por Rui Barbosa no Supremo Tribunal, em 1892, e inscrita no vestibulo do Pretório Excelso:

"Instituímos o Poder Judiciário a o Ministério Público, venerandos, severos, incorruptíveis, guardas vigilantes desta terra através do sono de todos, e os anunciamos aos cidadãos, para que assim seja de hoje pelo futuro adiante."

O SR. PUALO ZARZUR (PMDB – SR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no ano da Microempresa, instituído pelo Presidente José Sarney, os mi-

croempresários estão à beira do total desespero. Depois de marchas e contramarchas no rumo da economia, o que provocou grande número de falências, o microempresário brasileiro está acordando do sonho de se transformar em patrão de si mesmo.

Esse desespero foi muito bem descrito por Pedro Costa, em seu artigo "Sonho dos micros acaba em desespero", publicado dia oito último pelo jornal **O Estado de S. Paulo**:

"Transformado em frágil Dom Quixote do aguerrido mundo dos negócios, ele (o microempresário) descobriu, por exemplo, que não adianta apenas "comprar frio e vender quente" no boteco da esquina. Com o tempo, o gerente do banco não lhe olha mais na cara, a burocracia fiscal invade as prateleiras, a inflação come o seu dinheiro e ele, desconsolado, percebe que o faturamento de sua empresa não pode ultrapassar miseros Cz\$ 287 mil mensais. Acima desse limite, perde as isenções de impostos."

Segundo Vanderlei Carone, um dos grandes consultores de micros: "Boa parte deles tomou-se péssimo empregado de si mesmo. Ganham mal, recebem quando sobra, trabalham à noite, ao domingos e feriados, não tiram férias, não têm 13º salário, nem fundo de garantia e, o pior de tudo, não podem pedir a conta".

"Muitos não declaram a falência porque há uma burocracia para morrer", declara Marcel Solimeo, do Instituto de Economia Castão Vidigal.

Das 1.238 falências decretadas no primeiro trimestre de 1988, em São Paulo, a maior parte é de autoria das microempresas. Com a aplicação dos encargos sociais previstos em nossa nova Constituição, será sem dúvida, dado o "tiro de misericórdia" nas micros.

Os benefícios sociais aprovados ocasionarão, certamente, o fechamento de mais empresas em São Paulo. Tais benefícios acarretarão o oposto do que prometem seus defensores. Fatalmente, ocorrerá, por exemplo, uma diminuição da oferta de empregos, pois as empresas existentes não se sentirão estimuladas a investir. Outra consequência é o aumento do subemprego e do mercado informal: muitas empresas pequenas se sentiriam compelidas a não registrar empregados.

Srs. Constituintes, esta é a triste realidade que nos espera. Infelizmente, para ela caminhamos a passos largos, iludidos por um prometido paraíso trabalhista que está muito longe de se concretizar. Felizmente, porém, existe o segundo turno de votação. Fazemos, assim, um apelo ao bom senso dos nobres colegas, para que os artigos que tomarão inviável a vida das microempresas sejam suprimidos do texto constitucional.

Sr. Presidente, quando a futura Constituição diz que a saúde é um direito de todos e dever do Estado e da comunidade, tem-se a impressão de que se busca conduzir o Estado a propiciar ao povo aquilo que até hoje não lhe tem sido possível fornecer: reais condições de sanidade, erradicação de endemias e epidemias.

Entretanto, consoante afirma o ilustre médico Dr. Edmundo Zarzur, o que se verifica, examinadas declarações e respeito de emendas ao Projeto de Constituição, é que se pretende implodir a saúde no País, acabando com os hospitais con-

venidos com o Governo e reduzindo os medicas à sua clínica particular, com uma ou outra cátedra, quando se sabe que o sistema atual, com apelo à iniciativa privada, presta atendimento a oitenta por cento dos brasileiros, ou seja, a mais de cento e dez milhões de pessoas.

Enquanto isso, o Governo estipula normas, deveres e condições absurdas de pagamento, numa socialização suave, não fosse uma verdadeira expropriação de trabalhos e de serviços, em contratos unilaterais.

Alega-se que a saúde não deve ser comercializada, não pode dar lucro. Mesmo dando lucro, a assistência médica conveniada representa custos dez vezes menores do que os custos operacionais para igual tratamento pela rede estatal.

Que vantagem há entre a estatização suave e a estatização plena? Nenhuma, nem na parte científica nem na parte financeira. Se ocorrer em um ano, anarquizar-se-á toda a assistência médica no País, esgotados os recursos financeiros para a área médica.

A saúde, conclui o Dr. Edmundo Zarzur, manda a este Congresso o seu SOS, confiante em que a maioria não permitirá a instituição de um sistema, pressionada por ideologias estranhas ou pela previsão do clientelismo político do IAPAS, que, em 1988, pretende conseguir dos trilhões de cruzados, ou seja, sessenta e cinco por cento da receita da União. Já chega a força política representada por centenas de milhares de postos do INAMPS já instalados no País – grupo poderosíssimo, como se verificou na Comissão de Sistematização.

Nada de estatização, nem parcial nem total! Se noventa por cento das estatais são deficitárias, por que criar mais uma? Todo o País diz "não" à estatização. E é preciso que esta Casa ouça essa unânime repulsa!

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, na luta pela competitividade internacional, o Brasil tem procurado intensificar o intercâmbio comercial com a Europa, procurando introduzir no exigente mercado europeu produtos que, pela excelência de sua qualidade e acessibilidade de preço, possam competir com similares de outros países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Dentre os produtos que ocupam lugar de destaque na pauta de exportações figuram os têxteis, e em especial os de Santa Catarina, pela sua reconhecida tradição.

Recentemente, o Brasil iniciou um processo de crescente introdução de seus produtos no mercado italiano, abrindo um campo até então de difícil acesso, pela exigência dos consumidores e pela competitividade de preço. Todavia, o vale do Itajaí, mercê de incessante trabalho de suas lideranças empresariais, tem procurado estreitar os laços comerciais Italo-brasileiros. Até aqui, as exportações do vale do Itajaí sempre se concentraram, de maneira especial, em duas direções básicas: a) Alemanha, pelo laços étnico-culturais que facilitam a comunicação e pelo fato de esse país manter extremamente abertas as importações e por ser uma das três pilas da economia mundial; b) Estados Unidos, por serem o maior importador de manufaturados do mundo.

Até 1983, a Itália era um mercado modesto para os produtos brasileiros. Conhecido por ser o maior exportador de têxteis do mundo, líder isolado na criação da moda masculina e partilhando a hegemonia da moda feminina, no mesmo nível da França, o mercado italiano era considerado conquista praticamente impossível. Em 1983, um empresário italiano bem-sucedido e amigo do Brasil, de nome Luciano Cimmino, resolveu tomar a iniciativa e efetuar um pedido de US\$ 500.000 junto à Companhia Hering e colocar o produto catarinense, pela primeira vez, no mercado consumidor italiano. Vencido o ceticismo inicial e comprovada a seriedade do empresário, os produtos nacionais quebraram o mito da impenetrabilidade do mercado italiano. Em menos de cinco anos, a Imap Export SAS se tornou o maior importador individual de produtos têxteis acabados, com quase 15 milhões de dólares. Em 1987 os tradicionais importadores americanos foram destronados. Nascia uma nova e séria opção para os exportadores catarinenses.

Em conseqüência, mais empregos foram gerados, mais dólares reforçaram nossas divisas comerciais, permitindo a modernização, a sofisticação do parque industrial de Santa Catarina, já agora em consonância com as últimas medidas do Governo, voltadas para a eliminação de entraves à exportação; eliminação da burocracia oficial com a fixação do imposto único de exportação e eliminação de outras taxas, causadoras de demora e prejuízos por falta de agilização na entrega de mercadorias. A restrição da reserva de mercado apenas ao petróleo e seus derivados e a tecnologia de ponta, química fina, mecânica de precisão e informática, revelam a sensibilidade do Governo para a necessidade que tem o País de crescer, com investimentos e recursos estrangeiros, sem o xenofobismo exacerbado, sinônimo, às vezes, de gesto retrógrado de lesa-Pátria.

Cabe, neste instante, ressaltar o importante papel que vem sendo desempenhado pelo Sr. Luciano Cimmino, verdadeiro Vice-Cônsul de fato do Brasil, em Nápoles, na Itália, que soube valorizar os produtos têxteis catarinenses, propagando sua qualidade através de maciça campanha publicitária na Itália. Anexamos dois exemplares de jornais de grande circulação na Itália, comprovando o gesto desse italiano que tem demonstrado acendrado amor ao nosso País, cujo texto transcrevemos para registro nesta Casa:

"...Obrigado, Brasil: para nós, tu não és somente praia, futebol, samba e cacau. Nós te conhecemos como um grande País dos imensos horizontes, onde até os contrastes abrem caminho para um futuro radiante. Temos dado volta ao mundo todo, mas somente da tua generosa terra roxa nasce o algodão para a nossa **t-shirt**. Rico, macio, único, acabado no local (Brasil), ele nos permite a realização da nossa obra de arte".

Eis um exemplo de quem não somente importa o produto brasileiro, mas divulga sua invulgar qualidade, valorizando publicamente nossa mão-de-obra, enaltecendo a eficiência, a criatividade e a confiabilidade da nossa força de trabalho e da nossa indústria, que, a bem da verdade, se constituem num dos maiores patrimônios do Estado "barriga-verde" e do Sul do Brasil.

Por seus reconhecidos méritos, Luciano Cimmino foi destacado com a maior comenda nacional, a "Ordem do Rio Branco", num justo preito de gratidão e reconhecimento pelo trabalho que o ilustre italiano vem desenvolvendo em benefício de tantas empresas brasileiras e, por extensão, a milhares de brasileiros.

Por outro lado, a honrosa distinção fará com que o ilustre agraciado dê mais um exemplo de credibilidade e fé em nosso País, criando um investimento de milhões de dólares em Nápoles, considerado hoje o maior centro comercial atacadista da Europa, com a execução de arrojado projeto, que selará as relações comerciais e de amizade com o Brasil: a construção de um centro de distribuição de produtos brasileiros. Na realização deste projeto contará, essencialmente, no início, com duas grandes empresas blumenauenses: a Cia. Hering e a Cia. Têxtil Karsten, seguidas, em breve, por indústrias calçadistas do Rio Grande do Sul.

É gratificante constatar que os laços comerciais reacendem a chama dos vínculos culturais que unem os dois países latinos, tão distantes geograficamente um do outro, porém cultural e etnicamente tão próximos.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, peço transcrição, nos Anais, de expediente aprovado pela Assembléia Legislativa do Paraná e que consubstancia apelo aos Constituintes no sentido da aprovação do prazo de 4 anos de mandato para o Presidente José Sarney, por ser compromisso de todos os democratas deste País.

Oxalá a Assembléia Nacional Constituinte ouça o clamor popular, a vontade da esmagadora maioria dos brasileiros, e na próxima semana possamos pôr fim à transição, com a aprovação de eleições diretas em 88.

Peço seja comunicado, com urgência, a todos os Constituintes, o inteiro teor deste pedido da Assembléia Legislativa do Paraná.

REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ"

Senhor Presidente:

Desde a grande mobilização da população brasileira por eleições diretas para Presidente da República, em 1984, o povo anseia pelo restabelecimento de eleições gerais livres e democráticas para a Chefia da Nação.

Em que pese a este desejo ser evidente, a classe política tem sistematicamente postergado tal decisão, impossibilitando a realização da legítima vontade popular.

Não menos evidente é o desejo popular para que o Presidente Sarney (por acaso), tenha seu mandato reduzido para quatro anos. Prova disso são as constantes pesquisas e as manifestações realizadas em todos os Estados brasileiros.

Mais um ano para o Presidente significa o amordaçamento do povo brasileiro, significa manter o continuísmo, a política do toma-lá-dá-cá tão vil quanto ou mais do que os crimes mais horrendos tipificados em nossa legislação penal. Isto porque fere os mais

legítimos interesses da população tratando a coisa pública com mercenarismo para saciar a sede sem freio de pessoas ou grupos apaniguados. A população exige imediatamente um basta a este estado de coisas.

Por isso, requeiro, após a manifestação do Plenário, o envio de expediente a todos os Deputados e Senadores paranaenses, solicitando esforços no sentido de aprovar, nas Disposições Transitórias da Constituição Federal, a fixação do mandato do Presidente Sarney em quatro anos, como prova de fidelidade à vontade popular manifestada em todas as ruas, praças e remotos rincões brasileiros.

Requer, ainda, o envio de cópia do mesmo a todas as lideranças partidárias no Congresso Constituinte.

Palácio "Dezenove de Dezembro", 23 de março de 1988. – as. **Pedro Tonelli**, apoiado pelos Parlamentares **Algaci Túlio e Valderi Vilela**, Deputados Estaduais."

O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, brevemente, a Assembléia Nacional Constituinte deverá estar apreciando as Disposições Transitórias, quando vários assuntos de interesse coletivo serão decididos, a maioria deles pelo voto.

Um dos temas que mais polêmica vem causando e que interessa de perto aos segmentos produtivos do setor primário e dos pequenos e microempresários é a aplicação da correção monetária em financiamentos pactuados durante e após o Plano Cruzado, de curta e triste memória.

Realmente há necessidade de que os Constituintes, que tantos exemplos já deram, estejam atentos a esse peculiar assunto e vote pela extirpação desse tremendo ônus, que inviabiliza totalmente esses setores produtivos do Brasil!

É notória a insolvência do meio rural com a crescente interposição de ações na Justiça comum, por parte de agricultores, com o objetivo de exorcizar a correção monetária de financiamentos agrícolas; estando outros já num estágio mais desesperador, solicitando também na Justiça concordata preventiva, fato inédito no Brasil, visando não só o cumprimento dos assuntos assumidos com terceiros, mas também evitar a degradação de seu patrimônio.

Tenho certeza de que a Constituinte haverá de votar pela produção e pela salvação da agricultura e das pequenas e microempresas nacionais.

Era o que tinha a dizer!

O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA.

Pronuncia o seguinte discurso:) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, completamente eivada de erros, impasses, contradições, negligência, corrupção e má-fé, satisfazendo apenas à cobiça e à ganância de grileiros, fazendeiros e grupos inescrupulosos; praticada ao arrepio dos princípios básicos dos direitos da pessoa humana; contrária aos elementos que formam e conformam a consciência moral da Nação – eis o retrato real da política indigenista brasileira, cujas distorções acumuladas estão a exigir atenção prioritária por parte desta Assembléia, com vistas à correção de seus rumos e à execução de medidas que tenham por escopo a defesa da sobrevivência e o respeito à dignidade do índio.

Na política indigenista, Sr. Presidente, tudo está errado, e o que vemos, como resultado dos desmandos e descaminhos da Funai, são as invasões permanentes das terras dos silvícolas por garimpeiros, posseiros, fazendeiros ligados à UDR e empresas agrícolas e mineradoras. É a ocupação criminosa de suas propriedades, e a desintegração de seu universo cultural. São os crimes cometidos contra a honra, a vida e o patrimônio do índio, para usar de expressão de ilustre antropólogo, de que são exemplos, entre centenas de outros, o recente massacre dos Ticuna, no Alto solimões, "assassinados covardemente por invasores de suas terras, num espetáculo de barbárie indigno do século XX e comprometedor para a imagem da civilização brasileira". Foi a matança dos Xacriabás, em 1986, e a chacina continuada contra os Ianomani, em Roraima. É a situação de extrema pobreza e abandono em que vivem – ou milagrosamente sobrevivem – os Pataxós, no sul da Bahia, constantemente ameaçados por fazendeiros da região.

Dentro dessa moldura, permito-me recordar, à guisa de ilustração, os nefastos efeitos do Decreto nº 88.985, de 1983, promulgado no Governo Figueiredo, que abriu a possibilidade de mineração industrial em terras indígenas. Consoante lúcido e exaustivo documento elaborado pelo Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) e pela Coordenação Nacional dos Geólogos, foram outorgados 560 alvarás de autorização de pesquisa mineral nesses espaços, e já existem 1.685 requerimentos sobre o assunto, envolvendo 72 áreas indígenas, localizadas nos Estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia, sob o controle de 69 empresas ou grupos econômicos, comprometendo um terço do subsolo dos índios na região amazônica.

Além disso, esdrúxulos e criminosos "Contratos de Alienação de Madeiras" vêm sendo firmados pela Funai e grandes grupos empresariais, notadamente multinacionais, para extração vegetal, o que representa, além de outros graves inconvenientes, impacto ambiental de relevo e o conseqüente prejuízo do equilíbrio biológico e cultural do índio.

Não desconheço, Sr. Presidente, a crescente conscientização da comunidade brasileira em favor da preservação das diversas nações indígenas e, nesse contexto, louvo a corajosa posição assumida pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em defesa dos legítimos interesses das populações silvícolas ameaçadas, denunciando, por assim dizer, a impiedosa e injustificável omissão da Funai no sentido de demarcação de suas terras, e a melancólica condição de vida desses já reduzidos e marginalizados grupos humanos, vítimas de uma ação política extremamente danosa a seus direitos, cultura e sobrevivência.

A preservação das nações indígenas – nações que possuíam uma população de 5 milhões de habitantes na época do Descobrimento e hoje estão reduzidas a 200 mil pessoas – representa, de fato, "uma questão que precisa sair da posição secundária e ambígua em que está colocada para um estágio concreto de reformulação das estruturas legais e doutrinárias".

Na qualidade, que muito me honra, de integrante da Frente Parlamentar do índio, desejo ma-

nifestar minha total solidariedade às comunidades brutalmente atingidas pela insânia e pela violência de grupos econômicos que, em sua ânsia desenfreada de lucros, estão provocando um verdadeiro extermínio dessas populações.

Manifesto, igualmente, a certeza de que a Constituição que estamos a elaborar, à luz dos legítimos interesses nacionais e segundo preceitos mundialmente reconhecidos no campo dos direitos humanos, venha a traçar novos rumos para a política indigenista nacional, resguardando os usos, costumes e tradições dessas comunidades; assegurando seus direitos, protegendo suas instituições, promovendo seu desenvolvimento social e a melhoria de seu padrão de vida, fazendo, enfim, do índio um beneficiário, e não vítima da política da Funai.

Não menos diferente, como caso particular, é a situação em que se encontram os índios Pataxós da Bahia, em uma área da Reserva Caramuru Catarina Paraguassu, desde 1982 os índios Pataxós Hãhãhã cultivam roças com a ação do grileiro Pedro Leite, os índios pediram providências à Funai. O chefe de Posto percorreu a área e encontrou trabalhadores. Pediu que não voltassem lá, mas eles afirmaram que estavam ali por ordem de Paulo Leite, filho de Pedro Leite.

Na tarde de 21 de março de 1988, um grupo de 19 índios trabalhava naquela roça e foi cercado por pistoleiros, que dispararam muitos tiros, ferindo o índio Djalma Souza Lima, 21 anos, solteiro, filho de Leomiro Lima e Senhorinha Souza Lima e levando-o como refém.

No dia 24, a Polícia Federal de Ilhéus percorreu toda a área – o que os índios também tinham feito – sem nada encontrar. Até o dia 26, a Federal informava que não havia localizado o grileiro Pedro Leite. Os índios mais velhos informam que na fazenda do grileiro existe um porão, onde sempre eram escondidos corpos das pessoas que seus pistoleiros assassinavam a mando dele.

No dia 29, a Polícia Federal encontrou o corpo de Djalma na mesma roça, o qual, segundo os índios, devia estar ali há apenas quatro dias. Após 40 horas o corpo retornou à aldeia S. Lucas Pau Brasil, para ser enterrado. Foi quando os índios verificaram que Djalma teve arrancadas as unhas, os dentes, os órgãos genitais, apresentando marcas de queimaduras no braço. A Funai testemunhou isto juntamente com os índios.

Os Pataxós Hãhãhã são donos de 36.000 hectares de terras nos Municípios de Camacã, Pau Brasil e Itaju do Colônia, no sul da Bahia, e lutam para reavê-la. Os fazendeiros cacauicultores mantêm centenas de pistoleiros fortemente armados. Nos últimos seis anos já mataram 7 índios, feriram mais de 30, e continuam a ameaçar todo o povo. Os índios, desde setembro do ano passado, propõem uma solução, que inclui a negociação da metade de suas terras, a qual já foi transmitida aos fazendeiros invasores pelo intermediário, Dr. Euclides Neto, Secretário da Reforma Agrária e Cooperativismo do Estado da Bahia. Desde então, um pequeno grupo de fazendeiros radicais aumentou a pressão através de ameaças, perseguições, tortura, assassinatos, e propostas vultosas, no sentido de deslocar todo o povo Pataxó para outras terras. Apesar disso, os índios não se intimidam e mantêm-se firmes em sua decisão de ali permanecerem.

Neste ponto faz-se urgente uma ação mais enérgica por parte do Governo Federal e do Governo estadual, a fim de que a Polícia Federal seja imparcial, apure os fatos e que os culpados sejam punidos. O povo Pataxó exige justiça e a devolução de suas terras.

Indispensável se toma, efetivamente, que a Carta Magna estabeleça diretrizes concretas e eficazes, seja no sentido da fixação dos grupos indígenas em seus respectivos territórios, seja visando ao seu equilíbrio social e à preservação de seus costumes, tradições e cultura.

Estou convencido de que a incorporação, na nova Carta, de dispositivos capazes de assegurar a defesa de nossos índios, além de contar com o apoio incondicional do nosso povo, representa o único caminho condizente com os anseios de uma Pátria humana e generosa.

O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a instituição do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Funres) tem por principal finalidade prestar assistência financeira a empreendimentos industriais e agropecuários, sob forma de participação acionária e de operações de crédito.

Ficou constituído, basicamente, por recursos oriundos de incentivos fiscais (Decreto-lei nº 157, de 10-12-67) da União e do próprio Estado, além de dotações governamentais, bem como auxílios, subvenções, contribuições e dotações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras e mais ainda, de rendimentos derivados de suas aplicações e de suprimento do Grupo Executivo da Racionalização da Cafeicultura.

À Administração do Fundo coube, por disposição do Decreto-lei nº 880/69, que o instituiu, ao Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres), que, de acordo com a regulamentação prevista, ficou com a atribuição de aprovar os projetos destinados a obter a assistência financeira incentivada, como também os planos, pesquisas e estudos relativos à recuperação da economia capixaba, competindo-lhe ainda firmar convênios e contratos com instituições diversas para o desempenho de suas finalidades.

O Geres está integrado por representantes ministeriais, de autarquias, empresas e órgãos federais, em caráter majoritário e do Governo de Vitória, minoritariamente. Estabelece este diploma – o Decreto nº 66.574/70 – que suas decisões terão eficácia imediata, para os fins de sua competência, feita a comunicação às partes interessadas.

De há muito, a economia nacional vem convivendo com os Fundos, instituídos para direcionar os empreendimentos produtivos, sobretudo no sentido das áreas mais problemáticas e para, mesmo a longo prazo, elevar o nível de vida das populações em situação de maior carência. Assim, o Governo Federal foi criado o Finor – Fundo de Investimentos do Nordeste, o Finam – Fundo de Investimentos da Amazônia e o Fieste – Fundo de Investimentos Setoriais, operados e supervisionados por entes autárquicos regionais e empresas da União, como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o Banco da Amazônia

S/A, o Banco do Brasil S/A, a Empresa Brasileira de Turismo, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

As administrações desses Fundos deverão adotar medidas visando ao aperfeiçoamento no processo de seleção de projetos, especialmente quanto à análise técnica, econômica, financeira, social ambiental e institucional, bem como nos processos de acompanhamento, fiscalização e avaliação de resultados.

A legislação do Estado do Espírito Banto autorizou a concessão de incentivo calculado com base no saldo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, para a subscrição de ações e debêntures conversíveis, emitidas por empresas industriais, de pesca, de turismo, agropecuárias, de consórcio e de serviços, novas ou em expansão, estabelecendo que o valor respectivo seria recolhido ao Banco Estadual, Bandes à disposição do Funres.

Para se candidatarem à obtenção dos benefícios previstos, as empresas interessadas devem fazer solicitação ao Bandes, através de carta-consulta, visando, numa primeira etapa, ao enquadramento preliminar da iniciativa. São enquadrados, em princípio, os empreendimentos industriais, agro-pecuários, de pesca e de turismo, sendo que o percentual de incentivos fiscais a ser concedido será definido em função da faixa de prioridade alcançada pelo projeto, segundo critérios definidos em resolução normativa do Geres.

Concedido o enquadramento, a parte interessada tem cento e vinte dias para apresentar o respectivo projeto, a ser elaborado consoante roteiros adotados pelo Bandes. Os projetos industriais que prevejam importações de equipamentos devem ter a aprovação prévia do Conselho de Desenvolvimento Industrial.

O Bandes faz a análise do projeto e o submete ao Geres, com o parecer final, propondo uma composição de fontes de recursos, das quais participam o grupo empreendedor, os de participação societária e os de cobertura financeira do Bandes.

A participação do Funres em tal composição deve obedecer a limites percentuais máximos e mínimos, em função da diferença entre o investimento total e os financiamentos previstos para execução dos empreendimentos, e a proporção de recursos próprios não pode ser inferior a quinze por cento de investimento total. Após a aprovação do projeto pelo Geres, a empresa interessada deve iniciar, dentro de cento e vinte dias, sua execução.

Como se constata, o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo está intimamente ligado ao processo social e econômico da terra capixaba. Portanto, teriam consequências desastrosas quaisquer medidas restritivas ao prosseguimento de suas plenas atividades, que têm sido profícuas e alentadoras.

O SR. CLÁUDIO ÁVILA (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, enquanto a infundável fila de decretos-leis aguarda sua apreciação pelo Congresso Nacional, a sociedade convive pacientemente com a vigência desses decretos, instrumento legal que a Nova República prometia não usar.

O Governo se utiliza do decreto e o Congresso se omite.

Minha presença nesta tribuna, Sr. Presidente, objetiva conchamar o Governo para as conseqüências danosas que o decreto-lei que instituiu o Imposto Trimestral Complementar proporcionou à população brasileira.

As manifestações do Sr. Secretário da Receita Federal, divulgadas através da imprensa, de que mesmo diminuindo o número de pessoas obrigadas ao recolhimento do imposto trimestral, com a elevação do limite de isenção, a Receita espera recolher 158 milhões de OTN em 1988 espelham preocupação única com o caixa, relegando a outro plano o cidadão.

Na verdade, o Trileão, novidade pioneira, lamentavelmente criada no nosso Brasil, retrata a voracidade do "leão" que fere profundamente o Governo social e maldosamente reprime o aposentado que tenta uma segunda fonte de renda e que agora é obrigado a devolver em forma de imposto sobre salário sua minguada aposentadoria. Entendo que ao menos eles poderiam ser poupados.

A imprensa tem divulgado importante manifestação da Confederação Nacional do Comércio, que se mostra preocupada com a paralisação trimestral dos setores produtivos, "exclusivamente para atender aos burocratas de gabinete".

A Receita não merecia ser torpedeada; contudo, está pagando o ônus da sua ganância.

As decisões precitadas do Governo têm desencadeado, sempre, a expectativa de que no último momento as normas sejam mudadas, e isso tem acontecido, demonstrando a fragilidade do sistema, e o que é mais grave, o descrédito do Governo.

A elevação do limite de isenção não muda nada. A classe média, que tem sustentado a fome insaciável do "leão", além de dedicar um tempo considerável para o cálculo do Trileão, precisa agora comparecer às delegacias munida da carta solicitando o seu dinheiro de volta mais o DARF. A burocracia prima pela eficiência.

Sr. Presidente, a persistir esta posição de reposição dos caixas do Governo através do aumento indiscriminado da carga tributária, não imagino apenas recessão, com a retirada do dinheiro do mercado, mas fome e desemprego para a nossa gente.

Neste ponto, convido os meus nobres pares para junto trazerem também a apreciação o decreto do Trileão e revogá-lo, demonstrando à sociedade o surgimento deste Poder e lembrar ao Executivo que o Legislativo ainda existe.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a instituição do decreto-lei na estrutura legal política e administrativa do Brasil tem sido de efeitos maléficis para o País e para o povo. Precisamos eliminar do novo texto constitucional o que remanesce ainda desse flagelo, no projeto já aprovado em primeiro turno. Embora reduzido no seu alcance daninho, o decreto-lei ainda sobrevive na proposta que devemos votar em segundo turno, em junho próximo, pois os governos têm usado e abusado dos decretos-leis.

Estas considerações, eu as trago à tribuna da Assembléia Nacional Constituinte porque não me

conforme com o Decreto-Lei nº 2.425/88, com o qual o Governo federal optou pelo caminho da ilegalidade e da insensibilidade, prejudicando injustamente os servidores públicos federais.

Ignorando o direito adquirido, num procedimento que a própria justiça já vem condenando, desprezando as normas do direito do Trabalho, o Governo federal, insensível à situação do funcionalismo sufocado pela inflação de que não tem culpa, abusando da faculdade de expedir decretos-leis, impõe aos que integram o sistema administrativo do País, no plano federal, um sacrifício que não é justo, não se justifica.

Foi lamentável que o Congresso Nacional procrastinasse até hoje a votação da matéria. Ainda ontem, ao lado dos companheiros da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro e dos demais partidos, lutávamos, neste mesmo recinto, pela rejeição desse odioso Decreto-Lei nº 2.425/88, mas sem resultados. Mesmo abrindo mão do direito de ocupar a tribuna, no combate oral ao decreto imposto à Nação, para não protelar, tomando tempo, a decisão final do Congresso Nacional, nós, do PTB e de outros partidos, não conseguimos que o decreto-lei fosse votado. Inconformados, reunimo-nos, logo depois de encerrada a sessão, e subscrevemos requerimento ao Presidente do Congresso no sentido de promover nova sessão conjunta da Câmara e do Senado a fim de votarmos ainda ontem às 23:00h a rejeição da injusta proposta governamental.

Infelizmente, só na próxima semana voltaremos a tratar do assunto. Mas o tempo se escoa, e o funcionalismo, além de lesado no seu direito de trabalho, ainda se sente subestimado pela representação popular. Não devemos, no entanto, amainar nossa luta na defesa dos servidores federais. Eles precisam da nossa solidariedade, que não faz sentido se ficar apenas em palavras, mas será altamente significativa se acompanhada de atos e votos, de modo a ficar ao lado da justiça com funcionalismo, contra a iniquidade governamental, com a qual não podemos transigir.

Concito a todos Sr. Presidente, não só aos companheiros do PTB que já tomaram posição ao lado da justiça e dos funcionários, contra o odioso Decreto-Lei nº 2.425/88, mas, também, aos parlamentares dos demais partidos com representação popular no Congresso Nacional. Porque esta é a hora da definição. Ou votamos com funcionalismo, contra o decreto, ou agravamos, com a ausência, a omissão ou o voto, o erro do Governo, uma injustiça com a qual não podemos, não devemos, não podemos pactuar.

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, nobres Constituintes, desde que, na década de 30, ainda sob a égide do Estado Novo, o saudoso Presidente Getúlio Vargas, com sua visão de estadista, deu início às conquistas do trabalhador brasileiro, garantindo-lhe a segurança empregatícia, o salário mínimo, a assistência previdenciária, entre outras, as classes trabalhadoras, em especial os servidores públicos, jamais haviam sido tão ultrajados, desrespeitados como agora no Governo José Sarney.

O congelamento da URP, ordem do FMI a seus subordinados de Brasília, retirou do servidor público metade do seu já combalido poder aquisitivo, furando-lhe o bolso e entregando-o, de bandeja, ao monstro devorador da inflação galopante.

Ontem, quando o Congresso Nacional, escaudado das esperanças dos servidores públicos, poderia ter dado uma resposta altaneira e soberana ao poder central, ao FMI e à inflação, derrubando o congelamento da URP, o que vimos foi um show de insensatez e de descaso para com os servidores públicos.

As explicações do Líder Carlos Sant'Anna, absolutamente compreensíveis, de que o congelamento da URP se constituiu em medida dolorosa e necessária, eu as entendo, pela lealdade cega do mencionado Deputado ao Planalto. O que faço questão de censurar, com todo o respeito que o Deputado Roberto Jefferson me merece, é a forma como se portou, desrespeitando o programa do PTB e os ideais do Presidente Vargas, de defesa dos direitos trabalhistas e de valorização do servidor público. Decididamente, sem dúvidas, esse não é meu PTB.

Continuo solidária com os servidores públicos, os trabalhadores brasileiros, e atenta aos desmandos do desgoverno que infelicitou o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejo informar que apresentei à Mesa do Senado requerimento no sentido de que seja estabelecida data para que se realize sessão especial destinada ao debate do tema "O Desarmamento e a Paz Mundial".

Nossa proposta decorre do fato de que no próximo dia 29 tem início, em Moscou, uma nova reunião de cúpula, envolvendo o Presidente dos Estados Unidos da América, Ronald Reagan, e o Secretário-Geral do Partido Comunista da União Soviética, Mikhail Gorbachev.

Tal encontro concentra as esperanças da Humanidade no sentido de que sejam encontradas formas seguras para reduzir concretamente o armamento nuclear e convencional. Também será oportuno para a discussão e colocação em prática de medidas que possibilitem o equacionamento dos vários conflitos regionais hoje existentes no mundo, como o do Oriente Médio e o da América Central, de forma tal que sejam valorizadas e cumpridas soluções negociadas e pacíficas para essas questões.

Desde já destacamos a importância das posições que a URSS vem adotando mundialmente, no sentido de favorecer soluções pacíficas. Parte disso foi a moratória unilateral dos testes nucleares, praticada pela União Soviética durante quase dois anos, apesar da insensibilidade da administração Reagan.

A importância de este Congresso debater tal questão é clara: está em jogo toda a Humanidade. A história da civilização humana desenvolveu-se de tal forma que concentrou em posições fortes e antagonicas dois regimes sociais representantes de duas fases da própria História. Por várias vezes a guerra nuclear esteve prestes a acontecer, como revelam inúmeros livros escritos por estadistas mundiais. Se o Senado assume também a responsabilidade de debater o tema e comprometer-se com a causa da paz e contra a guerra nuclear, estaremos, junto com iniciativas que partem dos mais diferentes pontos do planeta, nos unindo a esta corrente mundial que clama por soluções que permitam a paz e ao mesmo tempo o progresso social. Do outro lado restarão apenas

aqueles que lucram com a guerra, ou seja, aqueles que submetem-se plenamente aos interesses dos complexos militares-industriais e que não conseguem compreender que não poderão lucrar com essa nova guerra, pois ela será radicalmente distinta das guerras anteriores.

Creemos ainda, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que o Senado brasileiro, expressando a índole pacífica, democrática e progressiva do povo brasileiro, deve fazer um chamado ao Congresso norte-americano e ao Soviet Supremo da URSS, no sentido de que sejam desenvolvidas novas iniciativas, coordenadas com os parlamentares de todo o mundo, para que os gastos em armas sejam revertidos em investimentos sociais. Nessa sessão solene do Senado Federal teremos a oportunidade de apresentar sugestões que incluam ainda mais o Brasil entre os que trabalham concretamente em favor da paz. O Brasil já se posicionou muito acertadamente pela desnuclearização do Atlântico Sul, uma posição que irrita os que não admitem limites nos lucros com a fabricação de armas que querem transformar todo o planeta Terra, e até o Cosmos, em campo de batalha.

Nós acreditamos na paz, acreditamos na possibilidade de os países e povos amantes da paz coordenarem-se entre si, para formar-se ampla corrente mundial em defesa, nada mais nada menos, do gênero humano.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, iremos destacar os avanços trazidos pelo Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso – como, por exemplo, o Inciso VII e os §§ 4º, 5º, 6º e 7º – cuja elaboração, com muita honra, participamos, e que dão total respaldo e segurança ao menor, ao adolescente, como a punição, com veemência, à exploração sexual da criança e do adolescente.

Encontro-me profundamente preocupado com o avanço da ideologia da corrupção sistemática da infância, da adolescência e da juventude, no que tange ao sexo, a qual, desenvolvida e até praticada em outros países em nome do progresso e da liberdade individual, já está chegando ao Brasil, seja através de filmes e novelas – não poucos verdadeiramente obscenos e, não obstante, exibidos em horário normal, quando as crianças estão acordadas, porque são levadas ao ar até durante o dia – seja através de publicações atentatórias à moral, de que é exemplo o novo "Anuário-Guia Corpo a Corpo", da Editora Símbolo, de São Paulo, livremente vendido. Isso é feito principalmente em sua seção intitulada "Erotismo Infantil", em que são copiadas, na substância, as idéias fundamentais do livro "Taught not Caught – Strategies for Sexual Education", recomendado, na Inglaterra, pela Federação Internacional da Paternidade Planificada – IPPF, sediada em Londres. Nessas publicações chega-se a ensinar que as crianças podem, ainda que eventualmente – e até mesmo devem – participar conjuntamente das relações sexuais dos pais, um comportamento, no mínimo, animalesco.

Esses fatos têm origem no conceito de que o adolescente e a criança têm direito ao livre exercício do sexo, devendo, conseqüentemente, ser liberados das amarras opressivas dos pais em

tal terreno, defendido pelo Dr. Brook Chrisholm e pelo ex-Presidente do Conselho da População, Bernard Berelson, e já adotado pela IPPF, pela Associação Britânica do Planejamento Familiar – BFPA e pelos Centros Brook de Aconselhamento.

Segundo Chrisholm, as crianças devem ser liberadas de quaisquer preconceitos sociais e religiosos, bem como das nações de "certo" e "errado", relativamente ao sexo, assimiladas na família, considerando os pais opressores e ditadores, como resultado dos ensinamentos e do comportamento em tal área.

A concretização dessas idéias ocorreu em função do enunciado de uma publicação da IPPF, "O Direito Humano ao Planejamento Familiar", defendendo o princípio de que "o grupo etário de adolescentes de 10 a 19 anos" deve ter acesso a todas as informações referentes ao sexo, através daquelas de controle de fertilidade, sem necessidade do conhecimento e, muito menos, do consentimento dos pais.

Na verdade trata-se, nada mais nada menos, da corrupção sistemática e planejada da adolescência e da juventude e, mesmo, da infância, sob o manto de um princípio científico e liberal, até porque sua inexperiência e afoiteza, em tal matéria, poderão levá-los a caminhos sem saída, com a garantia da corrupção das gerações futuras.

Baseado em tudo isso, o livro de Jean Cousins, intitulado "Make it Happy", defende todas as formas de práticas sexuais, inclusive as mais berrantes, como o incesto e, o que é pior, em grupos de adolescentes.

Na esteira dessas idéias, e indo até além sob alguns aspectos, o Conselho dos Estados Unidos para a Informação e Educação Sexual – SIECUS, apregou a abolição da família, a identificação ou inversão de papéis sexuais, a liberação das crianças em relação aos pais etc., o que certamente levaria a Humanidade, se concretizado, ao caos.

Entre nós essa ideologia se apresenta, em alguns casos, mascarada, conforme ocorre com o § 5º do art. 263, do Projeto da Comissão de Sistematização, assim redigido: "O Estado assegurará assistência à família, na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito destas relações".

Do que foi lido, é de se concluir que o texto do Projeto não intenta proteger a família como instituição, mas tão-somente os indivíduos que a compõem e, ainda assim, para evitar violência entre as relações de uns com os outros. Quais, porém, os mecanismos a que o texto se refere? Seria, por acaso, o divórcio dos filhos em relação aos pais, conforme ocorrido na Suécia, segundo publicação da imprensa, cabendo aos últimos apenas obrigação e aos primeiros, direitos?

Não há, em minha posição contrária a tais princípios – que a liberalidade de alguns procura inserir na sociedade – qualquer reacionarismo quanto aos costumes, mas, sim, a certeza de que eles corroerão seus alicerces, naquilo que ela ainda tem de respeitável.

Os princípios defendidos e já postos em prática pelos partidários e defensores da IPPF visam à completa destruição da família, fundamento da sociedade. Se, por acaso, saírem vitoriosas tais idéias, teremos, certamente, chegado a essa destruição, porque faltarão à sociedade os bons cos-

tumes que ainda servem de freio aos instintos animalescos que moram em cada um de nós e que a moral domina.

A depravação que daí resultará trará outras aberrações nos demais setores da vida humana – e isso nós já vemos, não obstante a reação das comunidades. Aí estão os estupros, cujo número vem aumentando assustadoramente e de que até senhoras grávidas e crianças têm sido vítimas; aí estão as mães solteiras, muitas das quais são o resultado da chamada liberdade sexual; aí estão milhões de abortos praticados anualmente, a maioria dos quais de igual origem; aí está a paternidade irresponsável, que deixa milhares de crianças sem presente e sem futuro, candidatos à marginalidade em suas diversas feições.

O disciplinamento da Moral, sobretudo no que tange ao sexo, já que se trata de uma função animal, é o caminho que nos distingue dos irracionais. Sua ausência marcará o reinado da obscenidade, da promiscuidade, do desrespeito aos direitos do próximo, pois ensinará aos mais ousados, aos que não divisam barreiras a seus intentos, assegurarem-se quanto ao acerto de seu procedimento e ao direito de adotarem, baseados unicamente em suas próprias pretensões. Sem a Moral teremos, inequivocamente, a destruição da sociedade e passaremos a viver em um mundo de selvagens, em que, sob todos os aspectos, predominará o mais forte.

Sem moral, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não há sociedade.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, desejo congratular-me com os ilustres membros da Assembléia Nacional Constituinte que, demonstrando alto grau de sensibilidade para com a população de baixa renda do País, aprovaram ontem emenda que concede aos maiores de 65 anos de idade passe gratuito nos transportes coletivos urbanos.

Foi, na verdade uma decisão sábia e de grande alcance social, em benefício daqueles que mais dificuldades sofrem, ao atingirem a terceira idade, para locomover-se em busca de assistência médica e recebimento de seus proventos mensais nos órgãos da Previdência.

Além disso, Sr. Presidente, a medida vai ensinar-lhes lazer maior, passeios quando desejarem passar o tempo sem a angústia da solidão, constituindo auto-afirmação da cidadania.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, tudo indica que na próxima terça-feira, 31 de maio, ou, quando muito, quarta-feira, 1º de junho, este Plenário estará votando emenda coletiva do "Centrão", referente ao texto-base do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da nova Constituição brasileira, em que, entre outras propostas, se inclui a da criação do Estado do Tocantins.

A população tocantinense, a população goiana e a opinião pública nacional aguardam com emoção e ansiedade o grande momento em que a Assembléia Nacional Constituinte decidirá, em votação de primeiro turno, o destino de um milhão e duzentas mil pessoas que há cento e setenta e nove anos lutam por sua autonomia política.

Desejo lembrar aos nobres Colegas que a proposta de criação do Estado do Tocantins somente veio à Constituinte porque forças poderosas impediram sua criação de outra forma, em total desrespeito ao Congresso Nacional, que por duas vezes aprovou a efetivação da medida, o que foi indevidamente vetado pelo Presidente da República, frustrando a mais antiga e justa aspiração dos tocantinenses e em desobediência ao que estabelece o artigo 44 da atual Constituição, que diz:

"Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I –

II –

III –

IV –

V – aprovar a incorporação ou desmembramento de áreas de Estados ou de Territórios;"

Logo após a aprovação do segundo projeto de lei complementar que criava o Estado do Tocantins, fiz representação ao Presidente da Câmara dos Deputados, buscando impedir o envio do autógrafa ao Presidente da República e demonstrando que a mencionada proposição devia ser promulgada pelo Congresso Nacional por tratar de assunto de sua "competência exclusiva".

O esforço foi inútil: até hoje a Presidência da Câmara dos Deputados sequer me deu resposta àquela representação.

Mas não parou ali a obstaculação das cúpulas dirigentes do País à criação do Estado do Tocantins.

O terceiro projeto de lei complementar que prevê a criação do mesmo Estado, de autoria do Senador Amaral Peixoto, aprovado por unanimidade pelo Senado Federal, está mofando nas gavetas desta Casa desde 1986.

Essas injustiças serviram para unir o povo e as autoridades goianas na luta libertária pela criação do Estado do Tocantins.

Assim é que a proposta, vitoriosa nesta Casa, de criação do Estado do Tocantins, é de autoria dos quarenta e um Deputados Estaduais com assento na Assembléia Legislativa, isto é, da totalidade dos membros do Poder Legislativo do Estado de Goiás, que têm o apoio unânime da representação federal e do Governo do Estado.

A criação do Estado do Tocantins é uma decisão unânime do povo, da representação política, do Governo e das elites dirigentes do Estado de Goiás.

Pelas razões expostas e pelos esclarecimentos trazidos por mim a este agosto Plenário, permito-me reiterar, neste instante, apelo tantas vezes formulado aos meus eminentes Pares, no sentido de ser apoiada e acolhida a superior decisão, de Goiás inteiro, de criar o ambicionado e sonhado Estado do Tocantins.

Fundado nas mesmas razões e nos mesmos esclarecimentos, dirijo-me, ainda, aos meus eminentes Pares para convocá-los não somente para a aprovação do dispositivo que cria o Estado do Tocantins, mas sobretudo para a restauração da independência do Poder Legislativo, duramente atingida pelos dois vetos presidenciais e pela obstaculação ao Projeto Amaral Peixoto.

A Constituinte, Sr. Presidente, e nobres Colegas, não pode deixar passar esta oportunidade histó-

rica para fazer respeitar a mais importante das instituições nacionais: o Poder Legislativo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ALOYSIO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, desejo registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o falecimento ontem na Cidade do Rio de Janeiro, do Prof. Carlos Cruz Lima, da Faculdade Nacional de Medicina, que sempre honrou a profissão que exercia, e de grande conceito no País.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o que se esconde por trás da nota oficial mandada publicar pelo Governador Jerônimo Santana, e que saiu na edição de domingo, no dia 15 de maio, nos jornais de Rondônia?

Pretendo relatar, em sete itens, de cortes orçamentários destinados a "enxugar" despesas, a nota inicia com a seguinte declaração:

"O momento econômico nacional tem determinado a convivência com dificuldades que penalizam especialmente o Estado de Rondônia, por sua maior dependência dos recursos repassados pela União.

O Governo de Rondônia, consciente da absoluta necessidade de medidas eficazes para enfrentar esta realidade, adotou-as já em janeiro deste ano. Foram providências severas, determinadas por uma atitude fundamentalmente realista, responsável, honesta e, sobretudo, corajosa."

A propósito da "honestidade" referida na nota acima, peço vênias à mulher brasileira para reportar-me a uma época, felizmente já passada, em que o homem era juiz absoluto, e a mulher julgada unicamente pelo estalão de sua dedicação ao lar, submissão ao marido e fidelidade conjugal. Corria, então, a seguinte parábola.

Ao se despedir do filho que partia para ganhar o mundo, adquirindo asas próprias, um pai, antes da bênção indispensável, dá-lhe o seguinte conselho:

– Meu filho, encontrarás pelo mundo afora homens e mulheres que se dizem honestos. Se queres ser feliz e aproveitar do mundo o que ele tem de melhor, evitando, ao mesmo tempo, sérios prejuízos ao teu bolso e à tua honra, faz apenas isso: evita, a todo custo, aqueles homens e não percas oportunidades de te aproximares dessas mulheres.

Com sua "honestidade", Srs. Constituintes, o Governador Jerônimo Santana "se esquece" de que o arrocho financeiro em que se debate o Estado de Rondônia decorre não da política econômico-financeira global, mas de uma política de saneamento específica para o nosso Estado, em virtude dos constantes desvios de verbas federais pelo governo do próprio Jerônimo Santana e da má aplicação dos recursos próprios do Estado. Onde estão os bilhões de cruzados dos saldos orçamentários apurados pela Comissão Interministerial em dezembro de 1987? E as Secretarias Extraordinárias criadas pelo Sr. Jerônimo Santana, desnecessariamente? E as CPI constituídas pela Assembléia Legislativa para apurar corrupção no Governo Estadual?

Quando é que o Sr. Jerônimo Santana vai aprender que governar é planejar e executar o que foi planejado, é administrar recursos, é antecipar-se aos fatos e às dificuldades? Quando vai S. Ex.^a enxergar a verdade primária de que governar não é apenas estender o pires, receber e repassar verbas, não é somente estabelecer uma ponte aérea entre Porto Velho e os órgãos da Administração Federal em Brasília?

Se o Governo Federal fechou a torneira das verbas para Rondônia, esse fato não serve de justificativa para o Governador, cujo governo é o único responsável pelo fechamento. Essa água não lava as mãos do Pilatos que Jerônimo Santana está pretendendo ser, pois foi ele mesmo que a sujou, além de deixar que a maior parte dela se perdesse nos ladrões de seu "sistema" de governo – entende ele o termo ladrão como lhe parecer melhor, se como metáfora ou no sentido direto.

Quer, ainda, o governador utilizar-se da falta de verbas federais para justificar o não atendimento às justas reivindicações salariais dos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário. É, de novo, a caricatura de Pilatos, tentando lavar as mãos em bacia seca. Receba impostos estaduais e municipais, Sr. Governador, deixando de beneficiar grandes empresas com decretos retroativos ou com cegeira fiscal programada, e terá dinheiro suficiente para pagar dignamente ao servidor público. Adote uma política fiscal adequada, justa e equitativa, aliada a planejamento econômico, igual à disponibilidade financeira. Os recursos virão, assim, na hora certa, para serem aplicados da forma correta. Afinal, não foi justamente para as Pastas do Planejamento e da Fazenda que S. Ex.^a foi buscar liminares em outros Estados? Não são esses liminares que conferem ao seu governo o grau de eficiência que S. Ex.^a julga ótimo?

Em nome da "autenticidade" que o Sr. Governador prega para o PMDB, que ele exija de seu secretariado pluriestudal mostrar toda a sua capacidade e justificar, não com palavras, mas com resultados, as razões por que foram trazidos de tão longe para compor sua equipe de governo.

O servidor de Rondônia, assim como povo rondoniense, nada tem a ver com as falcatruas desse governo. O Poder Judiciário, assim como o Poder Legislativo, em sua expressiva maioria, nada têm a ver com a incompetência do governo Jerônimo Santana. Nenhum desses Poderes quer ser melhor aquinhoado do que o Poder Executivo, nem se deixará jamais conduzir pelas rédeas de um falso favorecimento. O que se quer, Sr. Governador, é o mínimo de recursos que o Estado deve a seus Poderes constituídos, para que cada um possa cumprir sua missão democrática e institucional de forma decente, digna, soberana.

Suprir o Estado, Sr. Governador, é missão do Governo. O que significa, em última análise, ser missão de Vossa Excelência! Pare, assim, de bancar o Pilatos, pois todos sabem o que Vossa Excelência é. Nenhuma nota oficial suprirá atos de governo que não aconteceram. Nenhum manifesto, oficial ou não, encobrirá os erros de sua administração. Palavras, Sr. Governador, jamais lhe darão água para lavar as mãos!

Era o que tinha a dizer.

ANEXOS AO DISCURSO DO ORADOR:

"GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

NOTA OFICIAL

O momento econômico nacional tem determinado a convivência com dificuldades que penalizam especialmente o Estado de Rondônia, por sua maior dependência dos recursos repassados pela União.

O Governo de Rondônia, consciente da absoluta necessidade de medidas eficazes para enfrentar esta realidade, adotou-as já em janeiro deste ano. Foram providências severas, determinadas por uma atitude fundamentalmente realista, responsável, honesta e, sobretudo, corajosa.

Amplamente divulgadas, tais medidas foram colocadas em prática a partir do Decreto nº 3.638, de 18 de fevereiro de 1988, que determinou:

- 1 – Redução de 30% nas despesas de custeio;
- 2 – Redução de 50% na concessão de diárias;
- 3 – Redução de 50% nas despesas com passagens aéreas;
- 4 – Suspensão da concessão de horas extras;
- 5 – Indisponibilidade dos créditos orçamentários consignados para equipamentos e material permanente;
- 6 – Suspensão das transferências de recursos para pagamento de pessoal das Prefeituras;
- 7 – Suspensão das transferências de recursos aos órgãos da administração indireta.

Além disso, foram extintas todas as secretarias extraordinárias e aplicada, a todos os setores do Governo, sensível redução nas despesas com pagamento de pessoal.

Ainda assim, a situação financeira do Estado é caótica. O caixa do tesouro está próximo de zero. Os pedidos de verba para custeio do Executivo foram atendidos com percentuais inferiores a 50%.

O Governo do Estado, não obstante, tem repassado ao Tribunal de Justiça e à Assembléia Legislativa valores superiores aos estabelecidos pela Constituição, como atesta o seguinte quadro:

Repasse efetuados no período de Janeiro a abril/88

Órgão: T. Justiça – Val. Repasse Constituc.: 318.410.000 – Valor Repassado: 381.578.490. – Repasse a Maior: 63.168.490.

Órgão: A. Legislativa – Val. Repasse Constituc.: 242.560.000 – Valor Repassado: 286.558.000 – Repasse Maior: 43.998.000.

Pode-se observar que o Estado, se não repassou o que lhe foi solicitado, também não deixou de quinhoar o Legislativo e o Judiciário com parcelas superiores às que lhes eram devidas por direito.

Há que se considerar, ainda, que embora haja inequívoco interesse em contemplar com maiores parcelas de recursos os demais poderes constituídos, o Governo de Rondônia é impedido de fazê-lo. E não apenas pelas dificuldades financeiras, mas pela premência de aplicação em problemas angustiantes enfrentados pela população, como os existentes no setor de geração de energia, na saúde, educação, saneamento, transportes, agricultura e tantos outros, além dos indispensáveis repasses às Prefeituras e à necessidade de operacionalização da máquina administrativa.

O que ocorre, em última análise, é que os esforços contencionistas desenvolvidos pelo Executivo haverão de ser os de todos os demais segmentos da sociedade, tanto no sentido de que sejam promovidas adequações mais realistas das despesas ao momento atual, como para que sejam ampliadas as transferências de recursos da União. A realidade aí está, sobejamente demonstrada, pelo que o Governo do Estado conclama a todos para o desenvolvimento de uma ação conjunta objetivando, quando não a superação das dificuldades, pelo menos a minimização de seus efeitos. – Governo, **Jerônimo Santana** – Rondônia."

"PIANNA: SANTANA FAZ MÉDIA E PREJUDICA TODO O ESTADO

Enquanto o governador Jerônimo Santana fica pagando uma fábula nos meios de comunicação, com o dinheiro do contribuinte, para dizer o que alega ter feito, na realidade está apenas fazendo média com a população e prejudicando, com isso todo o Estado, um exercício, aliás, que lhe é bem característico desde os tempos em que foi candidato a deputado pela primeira vez, em 1970 e que se acentuou mais ainda quando assumiu o Governo, acusou ontem, segunda-feira, o deputado Osvaldo Pianna, sem partido.

A intenção da nota paga pelo governador é uma só: virar a opinião pública contra o Legislativo e o Judiciário, dando a impressão de que ele colocou à disposição destes dois Poderes os meios necessários para que possam saldar seus débitos, ato que não corresponde à verdade, continuou Pianna.

Segundo-Vice-Presidente da Mesa Diretora da ALE, Pianna disse que a situação do Estado hoje, totalmente paralisado em função das greves em setores vitais como o Judiciário dá conta exata de como se encontra Rondônia, uma situação de caos que, não tenho dúvida, é justamente a que mais agrada ao governador.

Com dinheiro do contribuinte o Jerônimo faz publicidade sua e mantém o estado de intriga que ele tanto gosta e alimenta acrescentou Pianna – indiferente que, com isso, ele acaba gerando a discórdia entre os Poderes e traíndo a Constituição que jurou preservar.

O deputado opositor afirmou que o orçamento da Assembléia se encontra defasado, o que acaba gerando situações como a de agora. "Temos centenas de pais de famílias com dificuldades, tudo em função da falta de bom senso do governador do Estado", continuou Osvaldo Pianna.

Ao final o deputado voltou a exigir que o governador "tome medidas efetivas de contenção de despesas, mandando embora sem qualquer indenização os importados que trouxe para cá enodoando o povo rondoniense e mandando prender aqueles que atentam contra o erário público estadual."

"TJ E ALE "ENTERRAM" GOVERNADOR; TRT JULGA PARALISAÇÃO NA CAERD

Permanece o impasse em torno das diversas greves que acontecem atualmente em Rondônia. No Poder Judiciário, por exemplo, os serventuários mantêm a disposição de permanecer parados até que o Executivo dê uma solução sobre o paga-

mento do aumento salarial de 107 por cento, retroativo a fevereiro, e das gratificações em atraso. Segundo a presidente da Associação dos Servidores do Poder Judiciário, Temis Theodora, "a Nota Oficial do Governo declara os valores repassados sem fazer referências à corrosão monetária e ao decreto de revisão salarial pós-estipulação do orçamento estadual". A manifestação deles foi reforçada ontem com a adesão dos funcionários da Assembléia Legislativa, que promoveram, uma passeata pelas ruas de Porto Velho, o "enterro" simbólico do governador Jerônimo Santana. Todas as audiências e julgamentos estão suspensas. Na Prefeitura de Porto Velho o movimento reivindicatório de melhores salários e condições de pagamento pode ter uma definição hoje, às 18 horas, quando termina o prazo dado pela categoria para que o Prefeito Tomás Correia, dê uma resposta às reivindicações. O chefe do Executivo Municipal diz que para conceder a majoração solicitada terá que demitir. Na Caerd e na Ceron a paralisação entra em sua segunda semana. Ontem, a Ceron, através da Procuradoria do Trabalho, pediu ao Tribunal Regional do Trabalho que se pronuncie sobre a greve. Será marcada uma audiência de conciliação. Às 12 horas de hoje o Tribunal Pleno do TRT vai julgar a legalidade ou não da greve na Caerd."

"SERVIDORES DO JUDICIÁRIO IMPETRAM MANDADO NO TJ

A Associação dos Servidores do Poder Judiciário confirmou ontem a paralisação em todo o Estado, com cerca de 1,7 mil funcionários em greve. Pela manhã eles fizeram uma passeata pelo centro de Porto Velho chamando a atenção da população para o que classificaram de "falta de justiça no Poder responsável pela sua execução". Com o apoio de dez municípios, os grevistas do Poder Judiciário unificaram forças com manifestantes da Assembléia Legislativa e prometem só acabar com a paralisação após um posicionamento do Executivo favorável às reivindicações ou, o parecer da Justiça.

Ontem mesmo eles entraram com mandado de segurança no Tribunal de Justiça e, segundo a presidente da Asserpj, Temis Theodora, "agora vamos ficar aguardando o posicionamento da Justiça", reiterando o estado de greve, que deverá se prolongar por mais alguns dias.

A presidente da Associação dos Servidores do Poder Judiciário disse que "só não temos hoje, aqui todos os servidores do Poder Judiciário por falta de transporte, pois a classe permanece na expectativa de que o Governador Jerônimo Santana abra um canal de negociação para o pleno funcionamento do Poder Judiciário", reclamando que até agora o Governo não acenou com perspectivas de acordo se limitando a divulgar uma Nota Oficial "declarando os valores repassados aos poderes, sem no entanto fazer referências à corrosão monetária e ao decreto de revisão salarial após estipulação do orçamento estadual".

À tarde, a reportagem do AM, não conseguiu falar com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Aldo Castanheira, porém entre os funcionários especula-se que hoje a direção do TJ deverá divulgar Nota Oficial rebatendo as informações do Governo.

Para as pessoas com audiência pré-marcada com juizes e desembargadores vale salientar que

o atendimento está suspenso somente após o fim do movimento paredista o serviço voltará ao normal, com a devida reestruturação do calendário de audiências dos juizes, as pessoas notificadas não poderão sofrer qualquer consequência por falta de apresentação. O problema maior é para quem necessita de certidão negativa e outros documentos."

O Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É sobre a votação?

O SR. CHICO HUMBERTO: – Não é sobre a votação. Apenas, Sr. Presidente, para fazer uma comunicação a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG): – Sr. Presidente, todos sabem da nossa intenção quanto à realização de um plebiscito na região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, para transformá-los em Estados. O que não podemos aceitar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a está equivocado. A matéria que envolve a criação de novos Estados não está na pauta de nossos trabalhos hoje.

O SR. CHICO HUMBERTO: – Sr. Presidente, registro apenas uma denúncia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos nesta Casa conhecem o nosso trabalho e nosso esforço na Assembléia Nacional Constituinte, na defesa da realização de um plebiscito na Região do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, para que nossa população possa dizer livremente se quer ou não a sua emancipação, e conseqüentemente a criação do Estado do Triângulo.

No entanto, Sr. Presidente, não sendo bastante a atuação da bancada mineira contrária à nossa proposta, o ocupante do Palácio da Liberdade, usando de coação junto aos Prefeitos da região, suspendendo e atrasando obras, coloca a máquina do Estado para conseguir a assinatura destes Prefeitos num documento que será divulgado contra a emancipação do Triângulo, apesar de já existirem nesta Casa propostas aprovadas por cada uma das 70 Câmaras de Vereadores das cidades que farão parte do novo Estado.

Esta discussão, meus caros companheiros da Assembléia Nacional Constituinte, é uma discussão legislativa, e nós não podemos aceitar a intromissão do Executivo naquilo que não lhe diz respeito.

Mas o mais grave é o que agora resolveu fazer o mandante (pois mandatário não é) maior de Minas Gerais. E, esta denúncia eu a faço aqui, desta tribuna, para conhecimento de todos os brasileiros, de que o terrorismo fiscal tomou conta da nossa região. Os fiscais estaduais, de forma truculenta, tomaram de assalto no dia de ontem a cidade de Araguari, onde o Prefeito Neiton de Paiva Neves negou sua adesão no referido docu-

mento, e iniciaram um vasculhamento nas lojas da cidade a ponto de todo o comércio, em sinal de protesto, ter baixado suas portas para conter a fúria cruel destes sicários da arrecadação estadual, paus-mandados do Sr. Newton Cardoso.

Aqui fica o registro, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, na certeza de que esta Assembléia saberá demonstrar sua soberania, saberá mostrar sua independência, votando "sim" à emenda coletiva que propõe a realização do plebiscito para que o nosso povo possa decidir sobre seus destinos.

É somente o plebiscito que o nosso povo, detentor maior da nossa soberania, pede e espera.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vamos à verificação de quorum. Solicito aos Srs. Constituintes que se encontram fora do recinto, que venham ao plenário para registrar a presença.

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Convoco sessão da Câmara dos Deputados a realizar-se terça-feira, às 9h.

O Presidente do Senado comunica que haverá sessão matutina do Senado, também, terça-feira dia 31, às 10h.

Por força do Regimento, haverá sessão da Assembléia Nacional Constituinte, às 14h30min, terça-feira.

O SR. AMAURY MÜLLER: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero, em nome da Liderança do PDT, anunciar que os trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda, entraram em greve a partir das 19 horas de ontem, de forma ordeira e pacífica, como medida de protesto contra o desrespeito sistemático de seus direitos.

Eles pleiteiam um reajuste de 84%, idêntico àquele que a Justiça do Trabalho proporcionou aos trabalhadores da Cosipa. Entretanto, a Companhia Siderúrgica Nacional, numa atitude de insensibilidade, de intransigência, ofereceu apenas 40%, o que os obrigou a programar essa paralisação, que é por tempo indeterminado.

Ao anunciar esse movimento grevista, quero apresentar a solidariedade do meu partido à greve e manifestar a certeza de que ela continuará transcorrendo de forma ordeira e pacífica e de que não haverá intervenção militar ou qualquer tipo de violência contra esse legítimo direito dos trabalhadores.

O SR. ALDO ARANTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, os Jornais de hoje estão insistentemente noticiando a possibilidade do adiamento das eleições municipais deste ano. Gostaria de dizer que a Câmara Federal já votou uma legislação a respeito do assunto e que na próxima semana o Senado Federal deverá apreciá-la.

Sr. Presidente, essas manobras prorrogacionistas, na verdade, criam instabilidade e insegurança política inaceitáveis. Quero aqui, em nome da Liderança do PC do B, manifestar o nosso repúdio a tais manifestações e dizer que os prefeitos já tiveram, na maioria dos municípios brasileiros, o mandato de 6 anos, e seria inaceitável qualquer medida de cunho prorrogacionista.

Manifestamo-nos, portanto, pela realização de eleições diretas para prefeito neste ano.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, registrei meu voto e não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – V. Ex.^a, se quiser, pode votar no posto avulso.

Aliás, quero avisar aos companheiros que estão no oposto à direita que do lado esquerdo há condições de votação muito mais fácil.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA: – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer um registro com relação ao Município de Touros, no Rio Grande do Norte, um dos maiores municípios em extensão territorial e o mais próximo da costa entre o Nordeste brasileiro e o continente africano. Está-se fundando naquele município, o que constitui orgulho para todos nós que fazemos a vida política, econômica e social daquele local, **A Folha de Touros**, jornal que traz nova feição à região integrando seus municípios e dando oportunidade a que os intelectuais e o povo tomem conhecimento não só dos trabalhos da administração como da vida política, econômica e social do referido município.

Portanto, congratulo-me com os diretores e com aqueles que fazem **A Folha de Touros**.

O SR. HERÁCLITO FORTES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, ocupo esta tribuna o nobre Constituinte Átila Lira, integrante da bancada do meu Estado pela legenda do PFL. S. Ex.^a fez registro da criação, no meu Estado, do Município de D. Inocêncio, desmembrado do já existente São Raimundo Nonato. Com justiça, ainda elogiou o trabalho empreendido para realização desse desejo da população piauiense, através dos Deputados Waldemar Macedo e Newton Macedo. Lamento que S. Ex.^a – quero crer que não de propósito – tenha esquecido e omitido o nome do Deputado Marcelo Castro, Líder do Governo na Assembléia Legislativa, e que, na verdade, atendendo a reivindicação do Líder maior daquela região, Padre Lira, foi o grande baluarte para concessão e criação, pelo IBGE, desse Município, cujo processo foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Piauí.

Era o registro que queria fazer.

O SR. ÁTILA LIRA: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL – PI): – Sr. Presidente, fui citado pelo Deputado Heráclito Fortes com relação à omissão do nome do Deputado Marcelo Castro. Os Anais desta Casa registram que falei em primeiro lugar no nome do Deputado Marcelo Castro. Está inclusive registrado através de cópia do transcrito telegrama. Portanto creio que o companheiro fez uma colocação indevida, porque não ouviu na totalidade meu pronunciamento, por não estar presente desde o seu início.

O SR. HERÁCLITO FORTES: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, diante do esclarecimento do nobre Deputado, retiro o que disse com relação à omissão do Deputado Átila Lira, mas registro o trabalho empreendido pelo Deputado Marcelo Castro.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Está encerrada a verificação.

Presentes 200 Srs. Constituintes, não há número para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães – Abigail Feitosa – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adilson Motta – Aécio de Borba – Agassiz Almeida – Agripino de Oliveira Lima – Alarico Abib – Alcení Guerra – Aldo Arantes – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aluizio Bezerra – Amaral Netto – Amaury Müller – Amílcar Moreira – Anna Maria Rattes – Antero de Barros – Antônio Câmara – Antônio Carlos Franco – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Ferreira – Antonio Mariz – Arnaldo Martins – Artur da Távola – Assis Canuto – Átila Lira – Augusto Carvalho – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Carlos Alberto Caó – Carlos Benevides – Carlos Cotta – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Celso Dourado – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cláudio Ávila – Costa Ferreira – Dirce Tutu Quadros – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Eunice Michiles – Expedito Machado – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Bezerra Coelho – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Santana – Firmo de Castro – Florestan Fernandes – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Benjamim – Francisco Küster – Francisco Rossi – Furtado Leite – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gerson Dantas – Gonzaga Patriota – Guilherme Palmeira – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Hélio Duque – Hélio Manhães – Henrique Córdova – Heráclito Fortes – Humberto Lucena – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Jarbas Passarinho – Jayme Santana – João Calmon – João de Deus Antu-

nas – João Machado Rollemberg – João Natal – João Paulo – João Rezek – Joaquim Bevilacqua – Joaquim Francisco – Joaquim Hayckel – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Hage – Jorge Medauar – José Carlos Sabóia – José Dutra – José Elias – José Fogaça – José Genoíno – José Geraldo – José Ignácio Ferreira – José Lins – José Luiz Maia – José Tavares – José Tinoco – José Ulisses de Oliveira – José Viana – Júlio Campos – Júlio Costamilan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Leopoldo Peres – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Marques – Lysâneas Maciel – Marcelo Cordeiro – Marcos Perez Queiroz – Mário Covas – Mário de Oliveira – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Nabor Júnior – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Seixas – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Nilson Gibson – Nion Albernaz – Nyder Barbosa – Odacir Soares – Olívio Dutra – Orlando Pacheco – Osmir Lima – Osvaldo Bender – Osvaldo Trevisan – Ottomar Pinto – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Pimentel – Paulo Roberto – Paulo Silva – Plínio Arruda Sampaio – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raquel Capiberibe – Raul Ferraz – Rita Camata – Roberto Campos – Roberto Freire – Rodrigues Palma – Ronaldo Carvalho – Ronan Tito – Rose de Freitas – Ruy Nedel – Sadie Hauache – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Sólton Borges dos Reis – Tadeu França – Ubiratan Aguiar – Uldurico Pinto – Ulysses Guimarães – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vingt Rosado – Virgildásio de Senna – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Waldeck Ornélas – Wilma Maia.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Sobre a mesa os seguintes:

REQUERIMENTOS

Sr. Presidente:

Solicitamos que registre nossas presenças, por não terem sido registradas no painel eletrônico.

Brasília, 27 de maio de 1988. – Fernando Santana – Airton Cordeiro – Mendes Ribeiro – Antônio Gaspar – Lysâneas Maciel – José Lins – Lavoisier Maia – Octávio Elísio – Osmundo Rebouças – José Costa – Fernando Henrique Cardoso – Daso Coimbra – Francisco Rollemberg – Domingos Juvenil – Maria de Lourdes Abadia – João Menezes – Mansueto de Lavor – Mendes Canale – Cid Sabóia de Carvalho – Ângelo Magalhães – Fábio Feldmann – Sérgio Spada – Haroldo Sabóia – Márcia Kubitschek – Albérico Filho – José Carlos Vasconcelos – Homero Santos – Jonival Lucas – Cunha Bueno – Roberto Augusto – Arnaldo Prieto.

Brasília, 27 de maio de 1988

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, o registro da minha presença nesta sessão matutina de 27 de maio de 1988.

Atenciosamente. – Constituinte **Geraldo Bulhões.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Após a verificação de **quorum**, compareceram mais os senhores:

Augusto Carvalho – PCB; Carlos Benevides – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; José Fogaça – PMDB; José Geraldo – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Mário de Oliveira – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; – Salatiel Carvalho – PFL.

IV – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Ademar de Barros Filho – PDT; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Mosconi –; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Cid Carvalho – PMDB; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Holanda – PL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski –; Etevaldo Nogueira – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João

Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Freire – PMDB; José Luiz de Sá – PL; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PTB; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Mattos Leão – PMDB; Mauro Campos –; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Canale – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PFL; Nilso Sguarezi – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PTB; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga –; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiuza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Brant –; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Bacelar – PMDB; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Vitor Buaziz – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Encerro a sessão, designando para a próxima terça-feira, dia 31, às 14h30min.

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Título VIII, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a Sessão às 10 horas e 33 minutos.



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO II – Nº 253

QUARTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA – DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 – ATA DA 276ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 31 DE MAIO DE 1988

I – Abertura da Sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Mário Lima, participando que se ausentará no período compreendido entre os dias 29 de maio e 22 de junho do corrente.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Concessão da palavra aos Constituintes nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

SIQUEIRA CAMPOS – Criação do Estado do Tocantins.

ERALDO TRINDADE – Inveracidade de notícia veiculada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** a respeito de posicionamento político do Constituinte Geovani Borges, do Território Federal do Amapá.

ADYLLSON MOTTA – Posição favorável à fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney.

NILSON GIBSON – Presença do Presidente José Sarney na abertura da Sessão Anual da Organização das Nações Unidas – ONU.

DIRCE TUTU QUADROS – Devastação da floresta amazônica. Posição favorável à fixação

em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney.

DEL BOSCO AMARAL – Definição do mandato do Presidente José Sarney.

JOÃO DE DEUS – Repúdio a declarações prestadas pelo Constituinte Néelson Jobim ao Jornal **Zero Hora** a propósito de emendas apresentadas pelo orador ao novo texto constitucional.

MAURO SAMPAIO – Contrariedade à tese de prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores. Eleições diretas em todos os níveis.

OLÍVIO DUTRA – Manifestações populares em favor da fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney.

FRANCISCO KÜSTER – Apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-Leis, nºs 2.423, 2.424 e 2.425. Posição favorável à fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney. Artigo "Militar critica reunião do Comando do Exército", publicado no **Jornal do Brasil**.

JAYME PALIARIN – Protesto contra o descumprimento, por prefeitos municipais, de lei federal antecipando o feriado de Corpus Christi, por interesses locais.

EDUARDO JORGE – Importância de imediata rejeição, pelo Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº 2.423.

MAURO BENEVIDES – Regozijo pela elevação de Dom Lucas Moreira Neves e Dom José Freire Falcão ao cardinalato.

IRMA PASSONI – Movimento popular em favor da fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney. Os direitos dos indígenas na futura Constituição.

VIRGILDÁSIO DE SENNA – Inexistência de pressões sobre a Assembléia Nacional Constituinte para a votação da duração do mandato do atual Presidente da República. Ilegitimidade da prorrogação dos mandatos eletivos municipais.

LEITE CHAVES – Aspectos do julgamento, por tribunal israelense, de caso de paternidade adotiva envolvendo a menor brasileira Bruna Vasconcelos.

BEZERRA DE MELO – Preocupação da Igreja Católica com a pobreza e a miséria do Terceiro Mundo.

DORETO CAMPANARI – Improriedade da inserção, no texto constitucional, da expressão "posse imemorial" para definição das terras indígenas. Inexistência de fato gerador para cobrança de novo Imposto de Renda sobre contribuintes com mais de uma fonte de rendimentos.

VIRGÍLIO GALASSI – Necessidade de maior apoio governamental aos produtores rurais.

EDMILSON VALENTIM – Intervenções do Exército brasileiro em atos civis. Solidariedade do PC do B aos trabalhadores da Companhia Siderúrgica Nacional, em greve por melhoria salarial.

ELIAS MURAD – Integridade histórica, geográfica, política e econômica do Estado de Minas Gerais.

CRISTINA TAVARES – Presença em Brasília do Sr. Hélio Dutra, brasileiro participante da Revolução Cubana, para lançamento de livro sobre suas experiências na luta pela liberdade e pelo socialismo. Realização, pelo Centro de Estudos Políticos e Sociais Teotônio Vilela, do Estado de Pernambuco, de debate sobre a privatização de empresas estatais.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Imediato início da votação do texto constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Trindade.

ANTÔNIO DE JESUS – Os direitos dos indígenas no futuro texto constitucional.

BRANDAO MONTEIRO – Regozijo da direção nacional do PDT pelo ingresso do Constituinte Fernando Lyra nos quadros partidários. Regulamentação, pelo Senado Federal, das eleições municipais de 1988.

FARABULINI JÚNIOR – Anistia ampla, geral e irrestrita, a civis e militares, na futura Constituição.

CÉSAR MAIA – Dualidade de comportamento governamental no tocante à privatização das grandes empresas e à dos apartamentos funcionais.

PAULO RAMOS – Confronto entre policiais e moradores da favela da Rocinha, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Recrudescimento da onda de violência no Estado.

PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro) – Justificativa da demora no início da votação do texto constitucional em face dos entendimentos entre as lideranças partidárias sobre a questão indígena.

PAULO DELGADO – Necrológio do artista plástico Alfredo Volpi.

ADEMIR ANDRADE – Repúdio à política econômica governamental. Posição do PSB favorável à fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney e à realização de eleições municipais em 1988.

ALDO ARANTES – Posição favorável do PC do B à fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney e as eleições municipais em 1988.

AUGUSTO CARVALHO – Protesto pela demora na apreciação, no Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº. 2.425, que congelou a URP para efeitos de reajuste salarial dos servidores da União.

PRESIDENTE – Comunicação ao Plenário sobre andamento das negociações suprapartidárias a respeito do Capítulo "Dos índios". Realização, às 17h, da verificação de **quorum**.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Imediata realização de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

VICENTE BOGO – Expectativas da sociedade brasileira quanto à breve promulgação do novo texto constitucional. Implantação de novas políticas econômica e social. Realização

de eleições presidenciais e municipais em 1988.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Imediata realização da verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fernando Santana.

JAIRO CARNEIRO – Artigo "Sobre a Reforma Agrária", do Prof. Josaphat Marinho, publicado no jornal **Correio Brasileiro**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jairo Carneiro.

ROBSON MARINHO – Posição favorável à fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney.

LUIZ SALOMÃO – Repúdio às tentativas de adiamento das eleições municipais e à não-votação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-Lei nº 2.425. Desprezo votado pelo Governo à política de saúde mental no País.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Sugestão de desistência da palavra pelos oradores inscritos para propiciar decisão da Presidência quanto ao andamento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JOAQUIM BEVILACQUIA – Posição favorável à fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney. Eleições gerais, em todos os níveis, em 1988.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Agilização da votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do Capítulo "Dos Índios", para retorno dos indígenas presentes em Brasília às suas comunidades.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hermes Zaneti.

JOSÉ MARIA EYMAEL – Realização de convenção regional pelo PDC paulista. Posição majoritariamente favorável do eleitorado paulista à fixação em quatro anos do mandato do Presidente José Sarney.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão.

PRESIDENTE (Jorge Arbage) – Reabertura da sessão, Concessão da palavra aos constituintes, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno.

MAURO MIRANDA – Possibilidade, na próxima safra, de novo recorde da produção agrícola nacional. Democratização do processo de decisão na área agropecuária.

VICTOR FACCIANI – Democratização do ensino superior. Extensão dos benefícios da bolsa de estudos aos estudantes universitários.

FÉRES NADER – O fortalecimento do Poder Legislativo como requisito para à estabilidade das instituições.

VIRGÍLIO GUIMARÃES – Reivindicações dos servidores da educação e da saúde de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

GEOVAH AMARANTE – Elaboração de novo Plano Nacional de Educação, com ênfase no ensino de 1º grau.

BENEDITA DA SILVA – Os direitos dos indígenas na futura Constituição.

JOAQUIM FRANCISCO – Adoção de política de reorientação do desenvolvimento brasi-

leiro ensejadora da diminuição das disparidades regionais no País.

HÉLIO ROSAS – Improcedência das conclusões contidas em discurso proferido pelo Constituinte Percival Muniz na sessão do dia 26, da Assembléia Nacional Constituinte.

CHICO HUMBERTO – Carta aberta a Sebastião Prata, Grande Otelo, a respeito da criação do Estado do Triângulo.

ODACIR SOARES – Análise do texto da nova Constituição brasileira.

JORGE UEQUED – Inconformidade com a tese de prorrogação dos mandatos dos prefeitos municipais e vereadores.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Pedido de Verificação de **quorum** ou suspensão da sessão por trinta minutos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

ALÓISIO VASCONCELOS – Repúdio à tentativa de prorrogação de mandatos dos prefeitos municipais e vereadores.

JORGE VIANNA – Artigo "Waldir Pires quer substituição de Ulysses Guimarães na direção do PMDB", publicado pelo jornal **A Tarde**, Salvador, Estado da Bahia.

AÉCIO NEVES – Regozijo com movimento desencadeado pôr entidades mineiras em favor da manutenção da integridade territorial do Estado de Minas Gerais.

EDÉSIO FRIAS – Protesto pela demora do início da votação da Ordem do Dia. Resultado de plebiscito realizado pela OAB em Estados da Federação sobre eleições presidenciais em 1988. Transcurso do 3º aniversário de emancipação política do município do Arraial do Cabo, Estado de Rio de Janeiro.

PRESIDENTE (Mário Maia) – Razões justificadoras da demora, pela Mesa, do início da votação da Ordem do Dia.

NELTON FRIEDRICH – Reiteração de requerimento do orador de transmissão ao vivo, por cadeia de rádio e televisão, da sessão destinada à votação do tempo de duração do mandato do Presidente José Sarney, e votação nominal pelos constituintes.

ABIGAIL FEITOSA – Protesto pela privatização da Caraíbas Metais.

CARLOS SANT'ANNA – Razões do empenho da Liderança do Governo na imediata votação da duração do mandato do Presidente José Sarney. Absoluta confiança da Liderança do Governo na ação dos Constituintes Mauro Benevides e Jorge Arbage. Descoberta de hidrocarbonetos na bacia de Marajó.

PRESIDENTE – Acolhimento, pela Mesa, das considerações da Liderança da Maioria sobre os Constituintes Mauro Benevides e Jorge Arbage. Regozijo com a descoberta de hidrocarbonetos na bacia de Marajó.

JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Protesto pela demora na celebração de acordo entre as lideranças partidárias sobre o Capítulo "Do índio", do Projeto de Constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.

Paulo Ramos (Pela ordem) – Providências da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte para transmissão, ao vivo, por re-

de de rádio e televisão, da sessão destinada à votação do tempo do mandato do Presidente José Sarney através do voto nominal dos Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos. Apelo aos Constituintes no sentido de permanecerem em plenário aguardando o acordo de Lideranças partidárias acerca do Capítulo "Do Índio".

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Inconformidade do orador com a não-realização de verificação de **quorum** durante a sessão. Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

CELSO DOURADO – Expectativas da contribuição da presença do Presidente José Sarney na ONU à causa do desarmamento no mundo.

LÉLIO SOUZA – Encerramento da sessão, com convocação da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 1º de junho, no horário matutino.

MESSIAS GÓIS (Pela ordem) – Protesto pela demora na celebração de acordo entre as Lideranças partidárias sobre o Capítulo "Do Índio", no projeto de constituição. Pedido de encerramento da sessão.

CÁSSIO CUNHA LIMA – Imediata realização de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Comunicação de realização de sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal no dia 1º de junho, às 9h e 10h respectivamente. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 1º de junho às 14h30min.

IV – Encerramento

2 - MESA (Relação dos membros)
3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)
4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relações dos membros)

Ata da 276ª Sessão, em 31 de maio de 1988

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; Marcelo Cordeiro, Primeiro-Secretário; e Mário Maia, Segundo-Secretário.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Aduino Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Mota – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alcení Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Alysso Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amílcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PTB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta –; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi –; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vi-

gnare – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro –; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares –; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunhetti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra –; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floricerio Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro –

– PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gérson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco –; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa –; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB;

José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – ; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélcio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha, – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – ; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenberg – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canele – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Ney Maranhão – PMB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibsoh – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – ; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PTB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincaroni – PMDB; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz –

PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PSB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PTB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Ruben Figueiro – PMDB; Rubenal Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Wemeck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Tadeu França – ; Teófilo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Uduirico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Ving Rosado – PMDB; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buai – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares –

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 127 senhores constituintes. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DE ATA

O SR. ANTÔNIO DE JESUS,

servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º - Secretário – Procede à leitura do seguinte:

III – EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO

Do Sr. Mário Lima, nos seguintes termos:

Brasília, 24 de maio de 1988

GDML 087/88

Senhor Presidente:

Comprimendo-o muito cordialmente, informo-lhe que, cumprindo determinação de V. Ex.^a, estarei embarcando no próximo dia 29, domingo, com destino a Genebra, onde participarei da 75.^a Reunião da Conferência Internacional do Trabalho.

Tendo em vista que o evento será realizado de 30/5 a 22/6 do corrente ano, solicito justificativa

de minha ausência desta Casa no mencionado período.

Reiterando a V. Ex.^a os protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente, – **Mário Lima**, Deputado Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Não há em plenário 280 Senhores constituintes. É evidente a falta de **quorum** para que se dê início ao processo de votação.

Nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno a Presidência vai conceder a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso, até que seja complementado o **quorum** em plenário.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, segundo o IBGE, somos hoje 141.302.000 brasileiros. O crescimento da população, pela falta de providências da classe dirigente, fez surgir legiões de rotos e famintos, que perambulam de um para outro lado do País, sem rumo e sem destino, a não ser as favelas das cidades grandes, sofrendo toda sorte de injustiças.

A criação do Estado do Tocantins, envolvendo o norte-nordeste goiano, área situada entre o Nordeste e a Amazônia, constituirá importante iniciativa para amenizar o grave problema das endomigrações e erradicar as favelas e a violência das grandes cidades brasileiras.

A organização racional dos espaços do Centro-Oeste e da Amazônia, para fazer face ao crescimento da população brasileira, evitará a implosão das grandes metrópoles, os vazios demográficos e os vácuos de poder.

E essa experiência pode ser feita a partir da criação do Estado do Tocantins, por ser uma questão amplamente decidida pelo apoio unânime do povo, do Governo, da Assembléia Legislativa e da Bancada Federal de Goiás.

O Congresso Nacional já aprovou por duas vezes a criação do Estado do Tocantins. E a terceira foi aprovada pelo Senado, estando em tramitação na Câmara.

O novo Estado terá amplas condições de auto-sustentação. Sua área produz, por ano, 2,5 milhões de toneladas de grãos e 1 milhão de bois gordos.

O rebanho bovino ultrapassa os 6,5 milhões de reses, e a área do futuro Estado do Tocantins, belas e ricas planícies entrecortadas por cursos perenes de águas límpidas e por cordilheiras com grandes jazimentos minerais, conta com riquezas incalculáveis.

Ao trazer, mais uma vez, estas informações ao Plenário, permito-me pedir o voto e o apoio todos os Constituintes para a vitória que o povo nordestense de Goiás persegue, com o apoio de todo o povo goiano, há 179 anos.

O Estado do Tocantins somente veio para a Constituinte porque para aqui foi remetido pelos dois vetos presidenciais, não sendo considerado o compromisso público do Presidente Tancredo Neves de sancionar o primeiro projeto de sua criação e de destinar-lhe recursos para sua implantação.

Esclareço, finalmente, que o Estado do Tocantins terá uma área de 286.706 km², uma população com cerca de 1.200.000 habitantes e oitenta Municípios.

A criação do Estado do Tocantins será mais do que um ato de desagravo ao Congresso Nacional. Será, sem dúvida, um ato de soberania da Constituinte, integrada por homens e mulheres, os melhores filhos do nosso povo, que estão mudando o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dentro de mais algumas horas, deveremos votar o Capítulo "Dos Índios" e, em seguida, as Disposições Transitórias, onde está contido o dispositivo que trata do mandato do Presidente da República. Aproximando-se este momento, Sr. Presidente, começa o terrorismo psicológico. O jornal **O Estado de S. Paulo** de domingo último, em matéria intitulada "Sarney dá universidade em troca dos 5 anos", ao referir-se à luta desenvolvida pelo Constituinte Geovani Borges, no Território Federal do Amapá, publicou o seguinte:

"Geovani Borges contratou o grupo RPM para puxar uma grande passeata em Macapá, na terça-feira, para comemorar o envio ao Congresso do projeto de lei do Executivo criando a fundação universitária, uma das maiores bandeiras de suas campanhas eleitorais. Ele explicou aos companheiros de bancada que não poderia votar contra o governo na Constituinte, para não jogar fora a única oportunidade que teria de cumprir aquela promessa.

Depois de ter votado com a liderança do governo todas as questões polêmicas da Constituinte, como a reforma agrária, a ordem econômica, o mandato dos futuros presidentes e a manutenção do sistema presidencialista, Geovani Borges finalmente conseguiu concretizar seu antigo sonho e vai instalar uma fundação universitária no Amapá. A notícia, contudo, segundo os deputados da bancada, só alegrará os filhos da elite e da classe média alta do território, já que a universidade será paga."

Sr. Presidente, sequer fui procurado por algum repórter do jornal **O Estado de S. Paulo** como integrante da bancada do Território Federal do Amapá. Entendo que, se algum Constituinte do Território deu esse tipo de informação a **O Estado de S. Paulo**, agiu de forma irresponsável e leviana. Não estou aqui com procuração para defender o Constituinte Geovani Borges. Quem conhece o meu trabalho no plenário, sabe que frequentemente tenho divergido das posições assumidas pela Liderança do meu partido, isso porque, como Parlamentar, devo satisfações somente ao meu eleitorado. Mas entendo que esse tipo de notícia, de certa forma, contribui negativamente para nosso trabalho, pois, como Parlamentar, tenho procurado representar de forma significativa o Território Federal do Amapá no plenário da Assembléia Nacional Constituinte e minha luta vem desde a legislatura passada. Se, coincidentemente, a universidade agora está sendo homologada pelo Presidente José Sarney, este é um ponto a ser questionado.

Sr. Presidente, lamento profundamente que notícia como essa chegue distorcida à população brasileira, até porque considero o jornal **O Estado**

de S. Paulo um dos órgãos de comunicação de grande responsabilidade, que com seriedade procura transmitir as notícias à população brasileira. Entendo que cada Constituinte deve votar conforme sua consciência. Nesse sentido, independentemente do fato de se votar quatro ou cinco anos para o Presidente José Sarney, ratifico a minha posição de que satisfação devo somente ao meu eleitorado e que continuarei votando com minha consciência.

O SR. ADYLSO MOTA (PDS – RS): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, devemos votar hoje o Capítulo VIII do Título VIII e certamente haveremos de fazer justiça àqueles que foram os primitivos habitantes, os verdadeiros donos desta terra, os índios. Em seguida, entraremos nas Disposições Transitórias, onde o assunto que mais está polemizando é exatamente a definição do mandato presidencial. Há parlamentares que votarão cinco anos, outros quatro, Aprendi a respeitar todos aqueles que agem com honestidade de propósito. Tenho as minhas razões, assim como as deverão ter aqueles que defendem os cinco anos. O que não posso aceitar é a vinculação que se fez entre a votação do período do mandato presidencial e essa série de interferência e ingerências do Executivo aqui dentro, nesse desavergonhado processo de aliciamento que, certamente, conquistou alguns votos indecisos, os quais hoje talvez assegurem a vitória da tese dos cinco anos. Esta decisão está fora da realidade brasileira. Se se fizesse hoje um plebiscito, uma pesquisa de opinião, certamente 90% dos brasileiros votariam a favor dos quatro anos de mandato para o atual Presidente da República.

Fiz um registro hoje de manhã, na sessão da Câmara dos Deputados, e vou repeti-lo já que estamos no plenário da Assembléia Nacional Constituinte: em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, foi feita uma pesquisa, um dos pontos mais movimentados da cidade, com três umas, pegando, ao acaso, pessoas que transitavam pelas ruas. De 2.044 pessoas chamadas a opinar sobre a duração do mandato presidencial, 1.992 votaram a favor dos quatro anos, 26 pelos cinco anos, 21 por 6 anos e 0,3% abstiveram-se.

De cento e oitenta Deputados Estaduais de todo o Brasil – e entendo que eles tenham alguma representatividade – reunidos em um congresso na cidade de Natal, excetuando-se apenas dois, 178 assinaram manifesto pedindo que se vote por quatro anos de mandato para o Presidente da República.

Deixo este registro para meditação desses parlamentares que votarão cinco anos e que serão rechaçados nas suas bases eleitorais, porque não é isto o que o povo brasileiro está desejando. O que ele quer é que se conclua a transição nos quatro anos prometidos pelo Presidente José Sarney, e que seria a última etapa do processo de transição. Então com as eleições diretas para Presidente da República reiniciáramos uma nova etapa de esperança para este País, porque o povo brasileiro precisa de um pouco mais de fé, confiança e esperança, e num governo que perdeu a sua credibilidade isto não mais será possível. A única forma de se dar um novo alento e uma nova esperança a nossa gente é através da mudança deste Governo que a vem infelicitando.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a política externa da Nova República, esboçada pelo Presidente Tancredo Neves, ampliada e posta em prática pelo Presidente Sarney, é das mais enérgicas e abrangentes de que o Brasil tem notícia.

A abertura em relação ao Mercado Comum, sobretudo após a integração de Portugal na Comunidade Econômica Européia, o incremento das interações com a África negra, com especial atenção às nações de língua portuguesa, o posicionamento claro e objetivo frente à política segregacionista da África do Sul, são pontos da maior importância que merecem a atenção pessoal do Presidente Sarney.

Acrescente-se a isto o nascente Mercado Comum Latino-Americano, envolvendo inicialmente a Argentina e o Uruguai, e teremos, em rápidas pinceladas, definido o novo perfil com que o Brasil se apresenta nos grandes conclave internacionais.

Pela coerência com que se vem pautando o Itamaraty nas relações Norte-Sul, na defesa da não-intervenção e da paz para todos os povos, nosso Ministério das Relações Exteriores granjeou respeito e admiração em todos os organismos internacionais em que estamos representados. A palavra do Brasil é acatada toda vez que temos oportunidade de dela fazer uso e toda vez que a opinião do nosso Governo é solicitada sobre todos os temas de relações bilaterais ou plurinacionais.

Por tudo isso, o Presidente José Sarney é considerado, hoje, a personalidade maior da política externa latino-americana, polarizando as atenções de todo o mundo, pelo pragmatismo de suas ações e pela objetividade com que trata o interesse nacional nas relações privilegiadas com o nosso continente e, não xenófobas, com as demais nações do Globo.

Historicamente, cabe-nos o direito de abrir a Sessão Solene Anual da Organização das Nações Unidas.

Dia 5 de junho próximo, estará em Nova Iorque para cumprir esta missão o nosso Presidente José Sarney. Na ocasião, estará falando, em nome de toda a Nação brasileira, sem distinção de partido, de ideologias ou convicções filosóficas.

Incompreensivelmente, os opositores internos, em manobra de procrastinação na Assembléia Nacional Constituinte, tentam empalidecer a presença do Presidente Sarney na ONU, ou impedir que o nosso Presidente cumpra, nessa oportunidade, a missão histórica que não lhe cabe, a ele, mas à Nação brasileira. Trata-se de manobra impatriótica, desprovida de qualquer senso nacionalista, e que visa apenas a atender a preocupações político-eleitorais, imediatista e irresponsáveis.

Esperamos que esses políticos e líderes reflitam melhor e não confundam a pessoa do Presidente com o papel que ele tem a desempenhar, por força do cargo que ocupa, em nome do Brasil e de todos o brasileiros, no concerto e no foro maior de todas as nações.

A SR.^a DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, fiquei terrivelmente assus-

tada com o artigo de primeira página da **Folha de S. Paulo** de sábado, sobre a Amazônia.

A lenta destruição da floresta amazônica, com as queimadas e a exploração irracional de suas potencialidades, é um dos maiores crimes já praticados contra o Brasil, pelo seu caráter mesquinho e impatriótico.

A imprensa, as entidades ambientalistas, as lideranças ecológicas de todo o País aí estão denunciando a devastação da Amazônia e o roubo de suas riquezas, frente ao estupor nacional e a omissão e indiferença criminosa do Governo Federal.

A questão do desmatamento amazônico é de segurança nacional, exigindo ação imediata até das Forças Armadas contra os dilapidadores, os caçadores, os devastadores de nossa selva e os ladrões de nossas potencialidades.

A Amazônia, pulmão da humanidade, verde de nossa bandeira, de rica fauna e belíssima flora, responsável por 1/5 do oxigênio do planeta Terra, está sendo assassinada com a conviência e o apoio velado da incapacidade governamental em reagir à altura.

Tenho lido sobre o drama amazônico, acompanhando-o muito de perto, e como cidadã brasileira, como mulher consciente, como parlamentar eleita por um Estado que sofre o drama da poluição e da devastação em seu vasto território, quero lançar um apelo veemente pela Região Amazônica, contra a devastação de sua vegetação nativa, em defesa dos homens e das mulheres amazônicas, em defesa do amanhã da humanidade, em prol da conservação daquele autêntico santuário ecológico de nosso País.

Temos de impedir que as ricas e belas Amazônias, um dia chamadas pelo poeta amazonense Thiago de Mello de "Pátria D'água" se transforme na "Pátria da Devastação".

Sr. Presidente, encontramos-nos na antevéspera da votação do mandato presidencial, quando as forças situacionistas se mobilizam, inclusive, lançando mão de expedientes espúrios, em favor do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

Não é lícito a ninguém desconhecer o fracasso do atual Governo. Sua incapacidade decisória e sua incompetência crônica afloram frente aos olhos da Nação brasileira. A falta de autoridade e a corrupção que campeia solta e grossa aí estão, desafiando a tradição de honradez, dignidade e decência do povo brasileiro.

O Brasil está de olhos voltados para esta Casa. O povo torce por um resultado digno, onde os 4 anos sejam aprovados e o atual Presidente, apesar de seu fracasso, saiba que já ganhou mais do que devia. Que esse mandato não lhe pertence, que sua passagem pela Suprema Magistratura do País é obra do destino, é capricho do acaso, é um preço caro que estamos pagando pelo desaparecimento lamentável do Estadista Tancredo Neves.

Devo renovar minha posição em favor de um mandato de 4 anos. É o povo quem quer, é o Brasil quem reclama.

Não posso deixar de salientar, apesar de todo o respeito que merecem todos os demais colegas, inclusive, os cincoanista, que o voto em favor de um mandato de 5 anos é um voto favorável à Ferrovia Norte-Sul, à corrupção, ao nepotismo, ao favorecimento ilícito, ao desmando e a toda

sorte de falcaturas que hoje imperam em nosso País.

Pelo povo brasileiro, pelo bem do Brasil, em respeito à nossa tradição democrática, em homenagem à memória do Presidente Tancredo Neves, votarei pelos 4 anos de mandato!

Era o que tinha a dizer.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há alguns meses cheguei a afiançar que seria talvez o único Constituinte a votar a favor do mandato de cinco anos para todos os presidentes, inclusive para o Presidente José Sarney, principalmente por pensar, como ainda penso, razoavelmente nas grandes dificuldades para a economia deste País, caso ocorra um pleito direto para a Presidência este ano.

Mas existe uma balança para pesar aquilo que é o melhor para o povo brasileiro. Temos, por exemplo, o escândalo da Siderbrás, que venho há muito denunciando ao Sr. Presidente. A propósito, há um pedido de constituição de CPI, eu diria, encalhado aqui na Câmara dos Deputados, com 251 assinaturas. Existem os problemas habitacionais de minha região, onde foram prometidas 11 mil casas e concedidas apenas 174. Mais profundamente ferida foi a comunidade quando os novos ministros, da Fazenda e do Planejamento, recusaram-se a pagar a complementação de aposentadoria dos portuários. Seis mil homens deviam estar recebendo essa complementação desde janeiro, conforme acordo firmado por quatro ministérios com os sindicatos das respectivas classes portuárias. E o Governo não o cumpriu.

Existe uma convulsão popular causada pelo desgoverno, pelos desatinos de um Ministro da Indústria e do Comércio que realmente não conhece indústria – pode conhecer um pouco de comércio – não conhece o que se passa na Cosipa, nem na siderurgia brasileira. Essa gente vem sendo mantida, não sei em nome de quais compromissos.

Desta forma, Sr. Presidente, dei hoje uma entrevista à rádio de São Paulo – por que não dizer – Jovem Pan dizendo que vivo um grande conflito: o de saber da impropriedade de uma eleição ainda este ano; de saber, também, que o Presidente Sarney não precisa de inimigos nem de oposição. Já tem S. Ex.^a, no seu Governo, entre alguns dos seus ministros e nos escalões mais próximos, o que há de pior para inviabilizar um governo a continuar o seu caminho.

Será uma decisão dura. E será tomada. Vejam V. Ex.^{as}, abordei Siderbrás, habitação e complementação de aposentadoria. Nada disso me traz a sensação do dever cumprido; nada disso pode me trazer, um dia, à quarta reeleição a Deputado Federal, como tive duas a Deputado Estadual e duas à vereança. É lógico que o político busca votos. Mas, também, busca estar ao lado de um governo que sirva ao povo, para que o povo o reconduza, quando necessário. Então, tenham cuidado aqueles – isto é um alerta geral – que votarão pelos cinco anos para o Presidente José Sarney, em face de razões que não chamaria de subalternas, primeiro, porque sou um homem elegante e, segundo, porque todos somos homens honrados, mas pelo fato de que não são eminentemente populares. Cuidado, porque o retorno

em consequência disso significa não voltar para o Congresso Nacional nas próximas eleições.

O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, li no jornal **Zero Hora** de 29-5-88 e também tomei conhecimento através de informações de um programa do Jornalista Mendes Ribeiro, que o nobre Constituinte Nelson Jobim assacou considerações contra minha pessoa, o Constituinte Paulo Mincarone e o Constituinte Osvaldo Bender.

Tenho o nobre Constituinte Nelson Jobim como um jurista, um homem de ilibada conduta, com um grau de conhecimento jurídico, um homem na verdadeira acepção da palavra.

Lendo a reportagem, verifiquei que ele se reportava ao meu nome dizendo que tínhamos colocado lixo dentro da Constituinte.

Sinceramente, eu não sabia que, ao chegar aqui, deveria pedir autorização ou idéias a esse nobre cidadão da minha terra; para saber o que seria bom apresentar para ser inserido na Carta Constitucional. Realmente errei. Através da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, deveria ter procurado saber que era o homem que tinha o mando e que poderia me dar as primeiras explicações.

Portanto, S. Ex.^a vê por um prisma e eu por outro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sou um constituinte classista, pois fui eleito pelo voto da Polícia Civil do Rio Grande do Sul e também dos meus amigos. E esse cidadão não se insurgiu em momento algum contra as emendas apresentadas em favor do Judiciário – ouçam bem, do Judiciário – nem tampouco contra as emendas em favor do ministério público, mas única e exclusivamente contra as emendas que apresentei em favor da classe da qual fiz parte durante 26 anos, ininterruptamente. Aqui estou não para representar os interesses do Dr. Nelson Jobim, mas para defender os dos que considero acertados e os daqueles que me elegeram.

Vejam bem, o **lobby** do Sr. Constituinte Nelson Jobim, de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, que se tem levantado e se insurgido não apenas contra a Polícia Civil do Rio Grande do Sul, demonstra muito bem o que vai ser a defesa ou a contrariedade daquilo que vamos apresentar, porque só gostam da Polícia aqueles que precisam dela, aqueles que em momentos de dificuldades, de necessidades, quando têm um filho seqüestrado, quando têm uma filha estropada, quando são levados por algum perigo a cair nas mãos desses facinoras, se levantam e dão um voto de louvor à Polícia.

Fui policial durante 26 anos, e tenho uma ficha limpa. Orgulho-me de dizer aqui, alto e bom som, que fui policial da Polícia Civil, delegado de Polícia do Rio Grande do Sul. Em todas as classes temos maus elementos, em todas as categorias temos ovelhas negras. Agora, não venha o Dr. Nelson Jobim dizer que vim para cá, juntamente com outros homens, despreparados, para colocar lixo dentro da Carta constitucional. Fico até com vergonha.

Infelizmente, devo dizer – tenho consideração pelo Dr. Nelson Jobim e quero continuar respeitando esse cidadão – acho que S. Ex.^{as} teve um momento de grandeza que lhe causou problema.

Existem pessoas que, para subir na vida, não precisam superar os obstáculos enfrentados por essas categorias pequenas e desprezadas, porque já nasceram em berço esplêndido. Essas pessoas nascidas em berço esplêndido nos olham com desprezo e se colocam como primeiros-ministros. Já foi dito, aqui S. Ex.^a seria, quem sabe, um dos mais fortes candidatos a primeiro-ministro da nossa República. Para subir, eles pisam no pescoço dos pequenos. Sou pequeno, mas tenho a grandeza de defender com convicção aquilo que acho certo.

Por isso deixo aqui o registro do meu repúdio a tudo quanto S. Ex.^{as} disse, não dando oportunidade de me defender. Gostaria de ir para tribuna juntamente com S. Ex.^a para mostrar que a Polícia Civil, não só do Rio Grande do Sul, mas do Brasil, é de elite, é uma das melhores Polícias que temos no Brasil, quiçá no mundo. Orgulho-me de ter pertencido a ela.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a opinião pública brasileira encontra-se apreensiva com notícias insistentemente veiculadas pela nossa imprensa e também por declarações de lideranças políticas desta Casa de que os mandatos dos atuais prefeitos a vereadores seriam prorrogados por mais de um ano. Somos favoráveis a eleições diretas de vereador a presidente da República ainda este ano, e não entendemos que os Constituintes, que não tiveram a coragem de reduzir seu próprio mandato, tenham autoridade moral para diminuir o mandato de quem quer que seja, eleitos que foram pela mesma Constituição. Seria, sem dúvida alguma, um precedente grave no nosso entender, porquanto, no regime democrático, procuraria desestabilizar governos e diminuir mandatos. A situação econômica de dificuldades não é só do Brasil, mas de todo o Terceiro Mundo. Nos países vizinhos da América do Sul observamos as mesmas dificuldades que ora enfrenta o Brasil.

Somos contrários, pois, à prorrogação dos mandatos dos srs. prefeitos e vereadores, até porque a prorrogação por um ano não permitiria a coincidência dos mandatos, que seria desejável.

Poderíamos até apoiar tal prorrogação, desde que no próximo ano se realizassem eleições em todos os níveis. Isto é o de que a Nação precisa, para que, com a renovação de todos os mandatos, após a Constituinte, e com o advento das novas leis, pudesse haver o reencontro da sociedade com o governo e o surgimento de novas esperanças para o nosso povo.

Firmamos, portanto – repito – nossa posição contrária à prorrogação dos mandatos e a favor de eleições diretas em todos os níveis.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT– RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos caminhando para a votação das Disposições Transitórias. Esperamos haver **quorum** nesta Casa, hoje, para votarmos o Capítulo VIII, do Título "Da Ordem Social", referente aos índios.

Das Disposições Transitórias, Sr. Presidente, o ponto mais polêmico é, sem dúvida, o quarto, que trata do mandato do atual presidente da República. Quero registrar nos Anais desta Casa que temos recebido – e penso que também os outros 55 constituintes – abaixo-assinados, documen-

tos, telegramas, cartas; temos participado de manifestações públicas ou a elas assistido em entidades, nas ruas e nas praças, clamando para que a Assembléia Constituinte aprove o mandato de quatro anos para o Presidente Sarney. São as Câmaras de Vereadores, as Assembléias Legislativas, por maioria dos seus integrantes, as entidades do movimento sindical em todos os níveis, as entidades da sociedade civil organizada – OAB; CNBB, Associação Brasileira de Imprensa – que nos enviam manifestos, com milhares de assinaturas, postulando uma posição firme e decidida do Congresso Constituinte a favor dos quatro anos. Na verdade, são os que legitimam nossos mandatos de constituintes que querem que respondamos a este anseio nacional, votando com a maioria do povo.

Não vi em nenhuma praça, em nenhuma entidade, em nenhum logradouro público qualquer manifestação de massa em defesa de um mandato de cinco anos, ou mais, para o Presidente Sarney. Não recebemos e não vimos nenhum parlamentar apresentar, da tribuna desta Casa, manifesto com um número considerável de assinaturas defendendo cinco anos para o Presidente José Sarney. Como, então, se propala que, dentro do Congresso constituinte, há maioria cincoanista? Estaria o Congresso constituinte suspenso no ar? Estaria o Congresso constituinte desligado do povo brasileiro, que o elegeu pelo voto direto? Estaria o Congresso constituinte, por uma maioria que se pretende ter aqui, conforme alardeiam os meios de comunicação, atendendo não aos interesses de quem o elegeu, o povo brasileiro, mas aos interesses do Palácio do Planalto, onde está o atual presidente, José Sarney, que não tem a legitimidade do voto popular direto?

Se isto estiver acontecendo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o Congresso constituinte, por esta maioria, estaria perdendo uma enorme oportunidade de se sintonizar com a Nação, com o povo brasileiro. Mas acreditamos que essa sintonia ainda pode acontecer. Os manifestos vindos das entidades populares, a mobilização popular não de ter repercutido na consciência da maioria dos Constituintes, e eles não de corresponder a está vontade. Acreditamos que, na ocasião devida, quando votarmos o mandato do Presidente José Sarney, a vontade da maioria do povo brasileiro, expressa em toda essa mobilização e nesses documentos, deverá também expressar-se nos votos dos Constituintes. Quatro anos para o Presidente José Sarney, para que o Presidente da República passe, efetivamente, a ter representatividade.

O SR. FRANCISCO KUSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, nossa presença na tribuna, nesta oportunidade, dá-se por dois motivos. Em primeiro lugar, quero reclamar, mais uma vez, como vimos fazendo ao longo dos últimos dias, a apreciação, pelo Congresso Nacional, dos famigerados Decretos-Leis n.^{os} 2.423, 2.424 e principalmente o de n.^o 2.425.

O Presidente do Congresso não convocou reunião para os próximos dias, a não ser que o tenha feito nessas últimas horas em que estivemos ausentes de Brasília, e não tivemos conhecimento. Seria oportuno que o Senador Humberto Lucena convocasse o Congresso Nacional para amanhã, para que pudéssemos apreciar os referidos decretos é claro, mas para que pudéssemos, principal-

mente – este é o desejo de todos nós – rejeitá-los.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero discutir aqui o óbvio, do ponto de vista do povo brasileiro.

Há pouco me antecedeu nesta tribuna o Constituinte Nilson Gibson, muito afinado com os interesses do Presidente Sarney. Digo isto respeitosamente, até mesmo porque S. Ex.^a é um colega muito simpático. Não concordo em absoluto com suas idéias, com seu comportamento, mas tenho de declinar esta simpatia. Assume S. Ex.^a com coragem uma postura que muita gente adota travestidamente, isto é, a nível de bastidores "estão com o Presidente e não abrem", mas publicamente fazem um discurso sem-vergonha e demagógico.

Sr. Presidente, em seguida ouvimos o discurso do eminente Presidente do PT, na mesma linha que queremos adotar doravante. É fundamental que se respeite o povo. É impossível imaginar que o grupo palaciano pense que ainda tem forças para continuar enganando o povo, tripudiando sobre sua desgraça. Quando falo em desgraça, refiro-me a essa inflação que destrói a economia popular, a economia do trabalhador, que destrói as micro, pequenas e até as médias empresas, e que está, no ano de maior safra, destruindo a agricultura de subsistência, dos pequenos proprietários.

Com essa inflação terrível, o Governo, na palavra do Presidente José Sarney, diz que estamos saindo da maior crise. Não sei por onde S. Ex.^a está saindo. Acho que via Congresso, via Assembléia Nacional Constituinte, através do apoio da maioria dos seus membros, com o qual, segundo ele, conta, hoje para conseguir cinco anos de mandato.

Quero abrir um parêntese nas colocações que faço. Respeito aqueles cincoanista convictos. Mas aqueles cincoanista de última hora, interesseiros, estes não merecem o mínimo respeito da nossa parte. Há dois tipos de cincoanista, dois tipos de amigos do Presidente e inimigos do povo: aqueles convictos, que assumiram há muito tempo a bandeira de permanência do Presidente Sarney à testa do Governo do País, que já assumiram os cinco anos há muito tempo, e aqueles de última hora, que se deixaram levar pela conversa dos governadores e por outros interesses ainda muito piores. É preciso registrar que, via de regra, esses Governadores estão divorciados da soberana vontade do povo brasileiro, a de eleger o Presidente da República.

Para concluir, Sr. Presidente, quero manifestar minha preocupação quanto a matéria publicada no **Jornal do Brasil**, edição de 27 de maio de 1988, sob o título "Militar crítica reunião do comando do Exército". Diz a publicação:

"Brasília – A reunião do Alto Comando do Exército, iniciada ontem de manhã, com a presença de 19 generais da arma, e que terá continuidade hoje, foi classificada pelo Centro de Comunicação do Exército como de "rotina". Segundo o chefe do Cecomex, general Carlos Lacombe, os oficiais estão discutindo apenas os cortes orçamentários determinados pelo Governo federal na semana passada. "É uma reunião administrativa normal", garantiu o general. A questão da anistia dos militares cassados e a duração do man-

dato do Presidente José Sarney também foram discutidas pelo Alto Comando, segundo um dos participantes da reunião.

– Muito mais importante do que a duração do mandato do Presidente da República e a anistia dos militares cassados são as questões do reaparelhamento e dos salários das Forças Armadas – opinou um oficial do Alto Comando da Aeronáutica, surpreso com a reunião da cúpula do Exército. "Durante 20 anos tratamos de política e deu no que deu: o país vive uma grave crise econômica e institucional e as Forças Armadas se desprofissionalizaram. A hora é de somarmos com o mundo político e buscarmos, dentro da Constituição, uma convivência pacífica e próspera", recomendou.

A reunião do Alto Comando do Exército não surpreendeu apenas oficiais da Aeronáutica. Segundo um oficial do Alto Comando da Marinha, o Exército "quer repetir a mesma cena montada durante a votação do regime de governo pela Constituinte, em que forçou a mudança de voto de vários Parlamentares". Segundo este oficial. "O Exército deve se preocupar mais com a sua profissionalização do que com a política, cumprindo sua função constitucional". Para ele, a reunião do Alto Comando do Exército, às vésperas de uma votação importante como a duração do mandato do Presidente José Sarney pela Constituinte "dá a impressão de uma medida de força das armas militares".

Manifesto o meu repúdio, Sr. Presidente, a esses teatrinhos, a essas providências que em nada ajudam a construção da democracia, mas servem, sim, para atemorizar os medrosos, esses calças-curtas que, ao menor gesto de mal humor dos militares, correm imediatamente a lhes pedir a bênção. A minha repulsa a essas posturas. (Palmas.)

O SR. JAYME PALIARIM (PTB – SP.

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna, nesta oportunidade, lamentar o procedimento de centenas de prefeitos de Municípios brasileiros.

Todos sabemos que ontem foi feriado nacional. Os prefeitos deveriam acatar o feriado, mas resolveram criar um feriado próprio, levando o dia de descanso dos trabalhadores de segunda-feira, 30, para quinta-feira ou qualquer outro dia da semana, de acordo com entendimento próprio.

Lamentamos o fato, Sr. Presidente, porque no Brasil já há um número elevado de feriados, o que traz grandes prejuízos para o Município, o Estado e a Nação. Um dia não se trabalha por causa da Ascensão de Nossa Senhora, outro, porque é dia da Descida de Nosso Senhor Jesus Cristo. E os prefeitos resolvem dar feriado em dia diferente do feriado oficial, quando isso conturba, perturba e atrapalha o comércio das referidas cidades, pois os bancos ficam fechados – como aconteceu ontem – e o comércio fica aberto. Daqui a alguns dias, os bancos ficarão abertos e o comércio ficará fechado. Essa é uma demonstração de que no Brasil não trabalhamos como devíamos. Os prefeitos estão usando de insensatez e irresponsabilidade. No País em que vivemos precisamos de trabalho, trabalho, trabalho

e vergonha na cara, e não de "ddp" (dias e dias parado).

Infelizmente é isso o que está acontecendo no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais presentes, numerosos Constituintes se têm sucedido ao microfone para reivindicar a realização de sessão do Congresso Nacional, amanhã, para apreciação - e rejeição – dos Decretos-Leis n.ºs 2.423, 2.424 e 2.425. Gostaria de solidarizar-me com os Constituintes que fazem ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, esse apelo no sentido de que realmente seja convocada para amanhã uma nova sessão para discussão da matéria, já que toda a semana passada foi gasta com a manobra da obstrução.

Neste momento, gostaria de ressaltar a importância de se rejeitar o Decreto-Lei n.º 2.423. O de n.º 2.425, que congela a URP para os funcionários públicos e de estatais, já tem sido bastante discutido aqui. Como disse, gostaria de ressaltar a importância de se rejeitar também, além do Decreto-Lei n.º 2.425, o Decreto-Lei n.º 2.423, que, sob o pretexto de estar estimulando a jornada única no serviço público, na verdade está liquidando o serviço público em várias áreas. É o caso, por exemplo, da Previdência, onde existe a jornada de quatro horas para os médicos, o que lhes possibilita ter um outro emprego, em outro período, às vezes em outro órgão público do Município ou do Estado. Existe, também, a jornada de seis horas para aqueles que não são médicos, sejam universitários ou não. É muito comum na Previdência Social, já de longa data, a jornada de seis horas. Inúmeros servidores, além das seis horas, têm outra jornada de quatro horas na iniciativa privada, ou um plantão, às vezes, nos fins de semana. Ora, o Decreto-Lei n.º 2.423 exige que o servidor, seja ele médico, universitário de outra categoria ou não-universitário, assinie um documento dizendo que vai abrir mão de qualquer outro emprego que não seja o da Previdência Social. Essa medida, Sr. Presidente, irá praticamente liquidar a carreira, a vida profissional de milhares de servidores da Previdência Social, prejudicando diretamente o usuário, o trabalhador brasileiro.

Evidentemente que nós, do Partido dos Trabalhadores, somos a favor de que o Governo dê ao trabalhador médico, enfermeiro ou auxiliar condições de cumprir jornada de oito horas de serviço, apenas no serviço público, para que não se obrigue a trabalhar no serviço privado e no serviço público, ou no serviço público federal e municipal. Somos a favor de que haja um estímulo real para que as oito horas sejam cumpridas num único cargo, num único órgão público. Entretanto, o Decreto-Lei n.º 2.423 não possibilita isso. Ao exigir, sob pena de perda de qualquer gratificação, que o funcionário abra mão de qualquer outro serviço, mesmo tendo jornada reduzida, de quatro ou seis horas ele na verdade desmonta o serviço da Previdência Social.

Então, ressalto a importância de se rejeitar também o Decreto-Lei n.º 2.423. É preciso haver uma discussão entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social e da Administração e os seus

servidores, para que haja real implantação de um turno único, para que haja estímulo para essa implantação e não desestímulo à permanência do servidor público, o que deseja o Decreto-Lei n.º 2.423. Daí, a importância de os Deputados e Senadores prestarem atenção também no Decreto-Lei n.º 2.423, que não congela a URP apenas por dois meses, mas causa danos permanentes ao servidor público. Por isso há necessidade de se rejeitar os decretos-leis n.ºs 2.423 e 2.425.

Sr. Presidente, ao concluir, apelo para que o Senador Humberto Lucena convoque sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 21 horas ou 21 h e 30 m, após a sessão da Assembléia Nacional Constituinte, quando então teremos garantido o **quorum** qualificado para discutir, votar e rejeitar esses decretos-leis.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Igreja Católica, no Brasil, passou a contar desde o último dia 21, com dois novos Cardeais, por decisão de Sua Santidade, o Papa João Paulo II.

A escolha de Dom José Freire Falcão e Dom Lucas Moreira Neves alcançou ampla repercussão junto aos círculos sócio-religiosos do País, sendo divulgada como fato dos mais auspiciosos por todos os veículos de comunicação, ensejando a que os dois Arcebispos, o de Brasília e o Primaz da Bahia – começassem a receber as primeiras congratulações pela elevação ao Colégio Cardinalício.

Ligado por laços de velha amizade ao meu coestadano Dom José Freire Falcão, acompanhei, de perto, toda a sua trajetória, desde os primórdios de seu fecundo apostolado, iniciado em 1949, com a ordenação sacerdotal, ungido pelo saudoso Dom Aureliano Matos, Bispo da Diocese de Limoeiro do Norte.

Antes disso, conviveu com Dom Falcão em reuniões à que comparecia, com freqüência, no vetusto Seminário da Prainha, quando representava importante segmento dolaicato, sob a liderança do Padre Perdigão Sampaio, lazarista devotado ao trabalho de assistência eclesial à juventude cristã do Ceará.

Em dezembro de 1954, já exercendo o vicariato na região jaguaribana – Filho que é do recém-criado Município de Ereré, desmembrado de Pereiro – participei, juntamente com o jovem padre José Freire Falcão, de um grandioso Congresso Eucarístico, durante o qual proferimos palestras, a convite de Dom Aureliano Matos e do Vigário Geral, Cônego Misael Alves de Sousa.

Ascendendo ao Episcopado, como titular do Bispado de Limoeiro do Norte, e, a seguir, do Arcebispo de Teresina, Dom Falcão impôs-se à admiração de seus jurisdicionados pelo descortino, clarividência, apuro e zelo pastoral extraordinários.

Em 1984, tendo Dom José Newton resignado a Arquidiocese de Brasília, a Santa Sé entendeu de substituí-lo por Dom José Freire Falcão, que, na capital da República, granjeou o respeito e a merecida consideração do mundo oficial e da comunidade brasileiro.

Em todos os atos a que comparece, o Arcebispo é sempre alvo de reiteradas demonstrações de apreço à sua figura exemplar, sobretudo pelo equilíbrio de seus pronunciamentos e o devota-

mento às reivindicações que dizem respeito, mais de perto, à população carente do Distrito Federal.

No próximo dia 29 de junho, Dom Falcão receberá o Chapéu Cardinalício das mãos do Santo Padre, passando a compor o Sacro Colégio, ao qual são conferidos atribuições relevantíssimas no âmbito da Igreja.

Ainda recentemente, no plenário do Senado Federal, contamos com a presença do novo Cardeal, quando aqui se homenageou, em sessão solene, a memória imperecível do Senador Menezes Pimentel – uma das maiores expressões da vida pública do Ceará.

Ao registrar, nesta tribuna, a nomeação dos dois novos cardeais – Dom Lucas Moreira Neves e Dom José Freire Falcão desejo regozijar-me pelo significativo acontecimento, desejando a ambos um múnus pastoral dos mais fecundos e benfazejos, mantendo a Igreja identificada com as grandes causas populares no Brasil e no mundo.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicialmente registro telegrama do Movimento Acorda Brasil de São Paulo, com a participação de oitenta entidades da sociedade civil, liderado pela OAB-SP que realizou plebiscito no dia 19 de maio passado em todo o Estado de São Paulo. A pergunta "você quer votar para Presidente da República, em 1988?" Teve 144.695 _ votos "sim"; 132.268 "não", 11.043 votos nulos; 1.353 votos em branco. Portanto quase 92% dos paulistas querem eleger o Presidente da República ainda este ano.

Gostaria de deixar registrado ainda que o Partido dos Trabalhadores, desde à época do Colégio Eleitoral, afirmava e continua a afirmar que a democracia não se instala com golpes de prorrogação de mandato ou de mandatos ilegítimos. Os paulistas não autorizam os parlamentares daquele Estado a votarem a favor dos cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney. O povo quer eleições diretas porque sabe que somente com um mandato legítimo, através do voto direto, o País poderá alcançar a estabilidade necessária para promover o desenvolvimento nacional. Portanto, votar contra o povo de São Paulo e contra o povo brasileiro será trair os verdadeiros anseios da nossa população.

Com relação à política econômica e social do País, nos vangloriamos de ser a oitava economia do mundo, quando somos a centésima quarta Nação na distribuição de renda, ficando abaixo do Paraguai, do Uruguai, da Argentina, do Chile e de outros países. Temos quase que a menor distribuição de renda do mundo. Por isso, as eleições diretas, a meu ver, significam dar ao povo brasileiro a legitimidade de um governo para fomentar o desenvolvimento nacional. Cinco anos de mandato para o Presidente José Sarney significam prorrogar indeterminadamente o mandato do Presidente da República, porque depois dos cinco, virão seis, sete. Pelo caráter do Presidente José Sarney e pelo tipo de cidadão que é, não temos garantia de efetiva democratização do País e de que S. Ex.^a cumprirá somente os cinco anos mas talvez seis que se arvora ilegítimamente o direito de ter.

Sr. Presidente, quero registrar ainda a manifestação realizada na região de Itapeccerica da Serra, Zona Sul de São Paulo, onde, debaixo de chuva

e com um frio intenso; dez mil pessoas caminharam a partir das 7 horas da manhã, tendo ocorrido uma celebração pelo Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns e pelos bispos da região das 15 às 17 horas. O tema tratado foi a carestia, a terrível situação da falta de moradia da população de São Paulo e região, a violência e o desemprego. A população de São Paulo se manifesta publicamente contra esta situação econômica que está deteriorando a qualidade de vida do povo brasileiro, especificamente do povo de São Paulo e da Grande São Paulo.

Sr. Presidente a estamos discutindo na Assembléia Nacional Constituinte um tema muito importante, e não quero ser genocida, como o Poder Constituinte não pode sê-lo, em relação aos índios brasileiros.

O fato de a Comissão de Sistematização não ter votado o capítulo sobre os índios resultou na adoção, pelo Projeto de Constituição ora em discussão, da redação do Deputado Bernardo Cabral. Esta redação peca não só por criar condicionantes de difícil demonstração para os direitos territoriais dos índios ("posse imemorial" e "localização permanente"), mas principalmente por incluir um preceito que implica na incapacidade absoluta dos índios (que, hoje, pelo Código Civil em vigor, promulgado em 1916, são considerados relativamente incapazes) e por dar a todo o capítulo uma perspectiva etnocida, ao criar a distinção entre índios aculturados e não-aculturados. Os índios considerados aculturados, escreveu Bernardo Cabral, não fazem jus aos direitos específicos previsto no capítulo. Como os índios não-aculturados são tidos por absolutamente incapazes, o texto criou a seguinte situação: ou o índio é não-aculturado, incapaz e por isso não goza dos direitos de cidadania, ou, para gozar desses direitos não pode ser índio, pois será considerado aculturado...

A emenda coletiva do "Centrão" seguiu a mesma perspectiva. Portanto, os direitos indígenas não têm, em nenhum dos textos, uma referência positiva. Esta referência é dada pelas emendas que foram apresentadas pelo Deputado Alceni Guerra (art. 268), Senador Jarbas Passarinho (art. 269), destaque do Deputado Carlos Cardinal (art. 270) e emenda supressiva do Deputado Fábio Feidman (art. 271). Cada uma destas emendas ou destaques, contudo, precisará do 280 votos para sua aprovação.

Esperamos é que este Parlamento tenha dignidade para reconhecer os direitos indígenas.

Durante o discurso da Sr.^a Constituinte Irma Passoni, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. SEM REVISÃO DO ORADOR.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, neste primeiro turno, longo, demorado e penoso, macha para concluir a etapa do corpo constitucional propriamente dito. Provavelmente esta semana estaremos iniciando a votação das Disposições Transitórias, quando apre-

ciamos duração do mandato do Presidente da República.

Quero deixar registrado nos Anais da Casa, para que não parem dúvidas, que jamais votei na Assembléia Nacional Constituinte sob qualquer pressão externa. Não há pressão, alguma, que eu saiba, sobre qualquer um dos Srs. Constituintes, seja militar, seja das associações civis, ou seja dos Governadores, porque não me constituo uma exceção particular nesta Assembléia. Nunca usei o meu mandato votando nesta ou naquela situação em decorrência de pressões insuportáveis, como dizem alguns jornais e ouço alguns Parlamentares apregoarem.

Criei-me, nobre Presidente, ouvindo a lição de Capistrano de Abreu, que dizia que "o que falta a nosso País é vergonha na cara". Nenhum Constituinte esta sob qualquer tipo de pressão; militar ou civil, que obrigue a votar desta ou daquela maneira. Quero deixar aos Constituintes de meu Estado a advertência de que não poderão declarar que votaram por cinco anos porque não puderam resistir as pressões. Os Constituintes são os únicos responsáveis, no âmbito deste Parlamento, pelo desdobrar das discussões que aqui se travam. São, pois, os responsáveis exclusivos por seus votos, não podendo e não devendo transferir tais responsabilidades para terceiros, porque estes não existem.

Nunca fui convocado pelo Presidente da República, nem por qualquer ministro de Estado, nem pelo governador do meu Estado, nem por qualquer militar para votar desta ou daquela maneira. Voto com absoluta consciência, tendo respeito à soberania popular e ao mandato que me foi confiado.

Assim sendo, quero declarar, neste instante, na antevéspera da votação do mandato –, para que, amanhã, não se espalhe pelo País que os Constituintes votaram sob pressão – que não há qualquer pressão, Sr. Presidente. A pressão que existe – e vai existir – é aquela da prestação de contas ao povo pelo uso indevido do mandato, votando contra a manifesta e clara vontade da população.

Por igual, Sr. Presidente, quem deixar, de logo, o meu protesto pela falsificação geral existente em relação ao problema das eleições municipais. Não há legitimidade de qualquer mandato, na Câmara, no Senado, como na Assembléia Nacional Constituinte, que autorize a qualquer um de nós prorrogar mandato de quem quer que seja. Por isso quero deixar também registrado que a prorrogação de qualquer mandato representa a violência a que Capistrano de Abreu se referiu, que citei na fase inicial desta intervenção. Ninguém, absolutamente ninguém, tem legitimidade para adiar as eleições municipais, porque isto significa, pura e simplesmente, prorrogação de mandato.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidentes, Sr.^{as} e Srs. Constituintes as 9 hs do dia 7 de junho, estarei defendendo, como advogado, a menina Bruna Vasconcelos perante o tribunal israelense.

Como a Casa tem conhecimento, a menina, seqüestrada através de organizações criminosas, foi levada para Israel tendo lá sido adotada.

Todas as provas somáticas foram feitas e confirmadas, inclusive a do exame de pele do pai, que teve de dirigir-se a Israel.

O Dr. Shimon Schubert acompanha a fase de inquérito, quando, então, o caso será levado ao Tribunal Pleno. Preocupa-me, Sr. Presidente, o fato de que a invocação dos pais adotivos possa sensibilizar a Corte de Israel. Perguntam os pais adotivos: se a filha não for considerada como deles e não tiverem legitimidade sobre ela, como ficarão os direitos pessoais dela? E mais: dizem que a menina está saudável, recebe a melhor educação, fala iídiche. E indagam voltando para o Brasil, como sua mãe é pobre, que destino teria?

Sr. Presidente, isso é uma violência dos direitos humanos. Aqui mesmo, na Constituinte, votamos que é dever dos pais criar seus filhos e, mais do que dever dos pais, é direito dos filhos serem criados pelos seus pais. O próprio Itamarati está nesta luta. A nossa interferência é muito grande, há muito tempo. Constantemente tenho mantido contatos não só com a Corte Suprema de Israel, por quem mantenho o mais elevado respeito, mas também com a nossa Embaixada, através do nosso grande Embaixador Asdrúbal Ulysses e com o Dr. Shimon Schubert, que está acompanhando o caso, em nome de uma televisão inglesa de Bimdnghan. Hoje mesmo falei longamente com o Presidente José Sarney para inteirá-lo do assunto. O Itamarati, por intermédio da nossa Embaixada em Israel, já fez ver àquele governo que o Brasil não admite que Bruna Vasconcelos permaneça privada da nacionalidade brasileira, desde que sejam satisfatórios os resultados das provas de sangue, de genética e de pele. A paternidade material está confirmada. O fato de receber melhor educação em Israel do que no Brasil é uma falácia. Até certo ponto, estamos diligenciando no sentido de que a menina receba uma bolsa permanente, para que a sua educação aqui seja igual àquela que teria lá.

O caso dessa criança tornou-se um símbolo. Há 2 mil casos semelhantes em Israel. Esta notícia não é oficial, mas é o que me dizem os jornalistas de lá. Assim, os pais dessas crianças recebem que uma decisão favorável implique prejulgamento com relação aos demais casos de paternidade adotiva.

Sr. Presidente, recentemente recebi a visita do Embaixador Itzhak Zarpaty, que me transmitiu a preocupação da Corte de Israel no sentido de que acreditássemos no julgamento isento daquele tribunal, para que essa tragédia de família não se tornasse então uma tragédia de país. Seguramente, Sr. Presidente, não chegaremos a esse ponto. Acreditamos na Corte de Israel Mas aquele mesmo tribunal que condenou Lamia, uma brasileira com filhos brasileiros, ao eterno desterro do País, à prisão perpétua, não haverá de negar ou de afastar Bruna eternamente da nacionalidade brasileira. Ela tem pais, tem parentes aqui, trata-se de um caso profundamente humano.

Queria sensibilizar a Casa para o caso, porque o Brasil certa vez quase entrou em guerra para trazer de volta Biggs, assaltante do trem pagador, nascido na Inglaterra. Se o Brasil quase foi à guerra em favor de sua reversão ao País, porque tinha um filho brasileiro, por que não há a mesma sensibilidade em relação a Bruna, paranaense, brasileira, linda, encantadora, privada da nacionalidade que o Brasil lhe deu?

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a preocupação desta Assembléia Nacional Constituinte com os direitos sociais dos trabalhadores e das classes mais pobres e oprimidas traduziu certamente os ideais cristãos de uma democracia ocidental fundamentada no reconhecimento da verdade bíblica de que todos somos irmãos e filhos do mesmo Pai. Imbuído desse espírito cristão é que queremos enaltecer hoje o longo itinerário há pouco percorrido por Sua Santidade, o Papa João Paulo II, pela América Espanhola. Esta viagem revestiu-se de excepcional significação, dado o alto grau de sua sensibilidade social, ao ensejo em que o Sumo Pontífice pôde conhecer o complexo de dificuldades por que passa este continente com uma massa demográfica superior a 200 milhões de almas. Percebeu-se que o Príncipe da Igreja preocupou-se com a instabilidade política ocorrente em diversos países, ao lado de bolsões de miséria que se multiplicam através – via de regra – do ritmo evolutivo das doenças carências.

Propugnador de uma sociedade justa, a par de um conceito distributivo de riquezas ideal para a condição humana, onde não exista a mortalidade infantil e não falte o pão na mesa de todos estes povos, o Papa recolheu subsídios valiosos, essenciais às suas reflexões como pregador da paz comum. Mas, respeitados os aspectos de soberania da cada País, segundo a melhor tradição diplomática, Sua Santidade conduziu-se como um peregrino cristão de avançada índole ética nas diferentes ocasiões em que manteve contatos pessoais com grupos políticos desavindos, revelando – em termos de fina discrição inquietação profunda em território ibero-americano, diante das vias turvas que se abrem para o futuro.

É evidente observar que os latinos da América padecem da crise do subdesenvolvimento, com um patamar de pobreza que se situa entre os mais sérios no contexto do Terceiro Mundo, onde se salientam a fome e a desnutrição, além de uma dívida externa de índices críticos, em que falta às vezes a compreensão dos credores em face das assustadoras dificuldades internas.

Interpretando a posição de vanguarda da Igreja neste agônico quadro contemporâneo, o Papa João Paulo II, nas suas freqüentes viagens pelo mundo, revela-se verdadeiro apóstolo de Cristo, objetivando prioritariamente o bem-estar da comunidade internacional.

Na sua postura de estadista do espírito, o Papa conduz a Igreja com equilíbrio e sabedoria, num esforço de mobilização de todas as consciências, contando com que a humanidade volte à concórdia e possa viver dias pacíficos dentro de padrões mínimos de estabilidade sócio-econômica. E ao congratular-me com o notável viandante de Deus, manifesto a convicção de que ainda é viáveis o reencontro dos povos com a esperança e a paz.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituinte, a Constituição de 1967, no primoroso art. 186, da lavra de Pedro Aleixo, que lhe foi adjudicado pela Emenda Constitucional nº 1/69, era exemplar quando afirmava

– e ainda afirma, porque continua em vigor – textualmente, no seu art. 186:

"As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis, nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo (a sua posse) a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos bens e utilidades nelas existentes."

§ 1º Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas.

§ 2º A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão aos ocupantes direitos a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio."

Pedro Aleixo não caiu na imprecisão de falar sobre "posse imemorial", que não tem sentido jurídico, nem histórico em se tratando de culturas neolíticas. Nas terras onde habitem, o direito exclusivo de usufruto ainda é do índio.

A tolice dessa "posse imemorial", numa Constituição que ainda não vigora, está autorizando o atual Presidente da Funai a distinguir silvícola de índio, aculturado e não aculturado, para limitar essa posse.

Pelo menos é o que conta o jornal **O Globo**.

Se ele se der ao trabalho de ler o Estatuto do Índio, que é lei ordinária em vigor, verá que ele sinonimiza índio e silvícola, reiterando o mandamento constitucional.

A culpa, em primeiro lugar, é do atual Governo, que escolheu para presidir a Funai um inimigo dos índios, como culpa cabe a etnólogos, antropólogos e sociólogos indigenistas, cujo **lobby** não soube funcionar nesta Casa.

Cabe ouvir o Sr. Jucá, da Funai, para dizer se está fazendo as distinções, que **O Globo** noticia, por meio de simples portaria, ato de terceira categoria na hierarquia legal, pela qual pode manifestar sua incompetência.

Deveríamos apresentar uma emenda supressiva de todo o capítulo referente ao índio no atual anteprojeto, pois elas ficariam muito melhores protegidas pela legislação ordinária em vigor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trago outro assunto.

Depois que grande parte dos sorteados pelo "Trileão" pagou o seu prêmio à fera insaciável do Fisco, anuncia-se que o Presidente da República prorrogará, mais uma vez, o prazo do depósito, para reestudar a matéria e – quem sabe? – revogar, com outro decreto-lei, a frustrada medida.

Um tributo não pode ser fato gerador de outro tributo, o que é curial em Finanças, mesmo que a cobrança, tendo como razão o mesmo fato gerador, ocorra na União e no Estado, na União e no Município ou no Estado e no Município.

O imposto sobre a renda e, outro provento é de competência federal, daí por que sobre a mesma rendas não podem ser cobradas um percentual, nem para o Estado, nem para o Município.

O Estado é federativo, mas o tributo que se arrecada é nacional.

Qual o fato gerador do "Trileão"?

A renda das pessoas, desde que superem determinado teto num trimestre.

Então, seria um imposto sobre lucros extraordinários?

Ou um empréstimo compulsório – sabe Deus para ser pago quando?

O que é uma excrescência jurídica, uma aberração tributária, uma agressão à bolsa dos que, não podendo viver de uma só fonte de renda, são obrigados a ter dois empregos.

O Governo sabe disso.

Mailson, PhD pelo CEUB, e Sarney, ex-Governador do Maranhão, não podem ignorar comeseinho princípios de Direito Tributário.

O que querem, na verdade, é somar incompetência e despreparo, a fim de arranjar dinheiro para o próximo "pool eleitoral das prefeituras, num indisfarçado "lobby".

Desse jeito, Sarney, com cinco ou seis anos, não termina o mandato. Sai como saiu Getúlio em 1945, Jânio em 1964 e o próprio Vargas em 1954. Mas sem suicídio. Ninguém lhe deseja, nem ele é homem para isso.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes.

O SR. VIRGÍLIO GALASSI (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, as propriedades rurais produtivas vêm prestando inegável contribuição para nosso desenvolvimento, não obstante a ausência de políticas agrária e fundiária, o que impossibilita maior expansão do setor.

Apesar da falta de apoio, sobejamente conhecido, aos produtores rurais por parte do Governo, sejam pecuaristas ou agricultores, vêm eles desenvolvendo um trabalho de significativa importância para o Brasil, muito embora tenham de enfrentar problemas muitas vezes insolúveis e que, não raro, os tem transformado – refiro-me aos pequenos e médios, base de nossa agropecuária – em colonos, em virtude de não haverem conseguido saldar os empréstimos bancários, graças à defasagem entre os preços de seus produtos e as taxas de juros e a correção monetária que os vêm estrangulando, e os dos insumos e implementos agrícolas. Também nessa área a contribuição do Governo não corresponde aos anseios e às necessidades dos ruralistas, que se vêem a braços com grandes dificuldades para saldar seus compromissos financeiros e adquirir os insumos e implementos indispensáveis a suas atividades, de valor transcendental para o País.

Ninguém, em sã consciência, pode negar o esforço despendido pelo setor rural, para o abastecimento nacional de alimentos, em consequência não só das dificuldades anteriormente citadas, mas ainda da falta de silos e armazéns, para estocar a produção destinada à comercialização, e de estradas para o escoamento; são heróis, a cujo trabalho o Governo não tem dado o indispensável apoio, apesar da euforia demonstrada em razão da supersafra da ordem de 67 milhões de toneladas de grãos, para o que muito pouco tem contribuído, já que até os preços mínimos estão fora da realidade. Vivemos momentos terríveis em que, quanto mais se produz, mais se perde.

Ao lado do notável trabalho que desenvolvem, as propriedades rurais produtivas dão uma elevadíssima contribuição para a indústria de transformação, que emprega dezenas de milhares de pessoas e atua em favor de nosso progresso econô-

mico e social, além de facilitar a vida de milhões de brasileiros.

O trabalho dos produtores rurais vem contribuindo também para a geração de excedentes exportáveis e, em consequência, para melhorar a posição de nossa balança comercial, de tão grande importância para o pagamento do serviço da dívida externa.

O setor rural é, ainda, um dos mais importantes na oferta de empregos e, certamente, crescerá ainda mais, se contar com maior apoio governamental, colaborando para reduzir o êxodo rural, tão grande nas últimas décadas, já que, em 1940, era de 67,5% o percentual da população radicada no campo, e que baixou para 32,5% em 1980 e continua a cair. Contribui ele para uma melhor distribuição da riqueza nacional, ao elevar o nível de renda do homem do campo, ao mesmo tempo que atua em favor de uma melhor alimentação dos brasileiros.

Além disso, o setor rural trabalha em benefício da mão-de-obra especializada, preparando o Brasil para seu grande futuro de celeiro do mundo.

Como um dos meios para a sobrevivência e a prosperidade das pequenas e médias propriedades rurais, justamente os responsáveis pela maior parte de nossa produção de alimentos, deve o Governo incentivar e contribuir para a criação e o funcionamento de cooperativas, cuja importância dispensa destaque, eis que os exemplos aí estão para comprová-la.

Todos sabemos que a união faz a força, tomando muitas vezes possível para muitos o que parecia impossível para um ou para poucos. A cooperativa nada mais é do que uma união de forças para que os produtores possam fazer o que isoladamente nenhum deles pode. Seus esforços conjuntos, a que se deve aliar a ajuda do Governo, permitirão que eles possam adquirir, sem se verem levados à insolvência, os insumos e implementos de que necessitam para desenvolver seu importante trabalho. As responsabilidades serão de todos e os benefícios serão comuns.

Espero que o Governo se sensibilize com o problema dos produtores rurais e lhes dê o apoio que lhes tem faltado. Assim agindo, estará trabalhando pelo progresso da agropecuária nacional e, conseqüentemente, em favor da população brasileira.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o povo do Estado do Rio de Janeiro, e acredito que de todo o Brasil, na semana passada tomou ciência, através dos jornais, de que o Exército brasileiro tinha enviado um ataque, conhecido como Urutu, à Colônia Juliano Moreira, localizada na cidade do Rio de Janeiro, para garantir a posse do diretor do referido hospital.

Foi com perplexidade e espanto que verificamos mais uma atitude de intervenção do Exército brasileiro na vida civil, principalmente no que diz respeito a garantir a posse de um diretor de hospital, contrariando a vontade de todo o corpo médico, dos funcionários e dos próprios doentes.

Nesse final de semana, espantado, perplexo e revoltado ficou o povo brasileiro, em especial os trabalhadores, com mais uma investida, mais uma intervenção do Exército brasileiro na vida civil. Precisamente na sexta-feira e no sábado, tropas do Exército, com aproximadamente 10 tanques

de guerra, entre Urutu e Cascaval, invadiram novamente a Companhia Siderúrgica Nacional para impedir a greve dos metalúrgicos da usina, que se desenvolvia de maneira pacífica, legítima e tranqüila, como outras paralisações de trabalhadores. A despeito de garantir a ordem e a defesa do patrimônio público, o Exército brasileiro, na posição de juiz da sociedade, investiu contra os direitos civis, direitos legítimos dos trabalhadores.

Essa é a questão da influência do militarismo, do atrevimento, do avanço e do desrespeito aos direitos dos trabalhadores, os quais nossas Forças Armadas, em especial o Exército, são useira e vezeira em desrespeitar assumindo o direito de intervir num processo legitimamente democrático, que a Assembléia Nacional Constituinte consagrou com uma votação esplendorosa, isto é, a do direito de greve.

Sr. Presidente, como comunista e marxista, acredito que a derrota que sofreremos nesta Assembléia, no que diz respeito ao direito constitucional de somente as Forças Armadas protegerem as fronteiras brasileiras, não é eterna, não é contínua. O povo brasileiro, os trabalhadores, com o tempo, e as forças representativas, nesta Casa cada vez mais tomam conhecimento, na prática, do quanto é nociva e inoportuna a influência do militarismo na vida do País. Novamente, no momento em que o Assembléia Nacional Constituinte se reúne e se aproxima da votação do mandato do atual Presidente da República, tomamos conhecimento também de que se reúne o Alto Comando do Exército para deliberar, opinar sobre essa questão, que só diz respeito ao povo brasileiro e aos seus representantes legítimos.

Aproveitamos a oportunidade, ao ocupar esta tribuna, para reafirmar nossa posição, do Partido Comunista do Brasil, de apoio à greve dos trabalhadores da CSN – movimento firme, legítimo, combatido e aguerrido desencadeado por aqueles trabalhadores, repudiando novamente a ação das Forças Armadas, tanto no que diz respeito à greve dos trabalhadores da CSN como, também, à pressão exacerbada aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte a favor do mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney e conta a anistia de militares.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ELIAS MORAD (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, caros colegas Constituintes, aqueles que querem dividir Minas criando o Estado do Triângulo se esquecem de que a integridade geográfica, política e econômica do Estado é fator primordial no equilíbrio do próprio País.

Minas é o **border-line**, a fronteira, o ponto de passagem entre o Sul do País rico e desenvolvido e o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com algumas regiões pobres e ainda em desenvolvimento. Aliás, o próprio Estado tem, em si, tais características: um sul de Minas rico e desenvolvido e um norte de Minas com bolsões de pobreza, como o vale do Jequitinhonha. Outrossim, Estado central, Minas é uma das unidades da Nação, aquela que tem fronteiras com o maior número de outros Estados. Assim, em diferentes regiões existem as influências que fazem de Minas um Estado com características realmente nacionais.

Dividir Minas, tirando-se importante fatia do Triângulo, é quebrar essa característica de nacio-

nalidade, é fragmentar o próprio País, pôr em risco o equilíbrio político e econômico nacionais.

Quem financiará o nosso Estado?

Declarações oficiais providas de vários setores já esclarecem que, enquanto o ICM arrecadado no Triângulo é de 11,2%, o Estado investe na região cerca de 15% do seu orçamento. Não há, portanto, a propalada "expolição" do rico território pelo Governo Central mineiro. Ao contrário. Um exemplo sugestivo pode ser dado pela cidade de Araxá – a futura capital do estado, segundo os separatistas. Há cerca de 10 anos, era o 82º município em arrecadação. Hoje, é o 12º e cresceu tanto assim pelos investimentos que os governos fizeram na região.

Outro problema que se coloca é o elevado gasto necessário à criação de um novo Estado. Como se sabe, uma das emendas nas Disposições Transitórias diz que o novo Estado será criado dentro das características em que se criou o Estado do Mato Grosso do Sul. E quem bancou essa criação, há alguns anos, foi o Governo Central. Calculam alguns especialistas que a criação do novo Estado exigirá investimentos da ordem de 2 bilhões de dólares.

No momento grave e difícil que atravessamos, o País não tem condições de bancar isso apenas para a satisfação de alguns políticos regionalistas e empresários locais ávidos de retornarem líderes de um novo Estado. Se por acaso a divisão for feita, ao invés de ter Minas como segundo Estado da Federação, vamos tê-lo em quarto lugar, enquanto o novo Estado do Triângulo será o 14º ou 15º colocado. É por isso e outras coisas mais que na bancada mineira, de 53 Constituintes, apenas sete são favoráveis ao desmembramento, sendo 46 contra.

O excesso de Confiança dos separatistas.

Depois de levarem a Uberaba e Uberlândia cerca de 100 Constituintes – em viagem, ao que se diz, financiada por empresários e pecuaristas locais parlamentares separatistas ficaram tão confiantes na vitória de sua causa que antecipadamente mandaram imprimir o mapa do novo Estado, com sua bandeira, que apresentamos aqui, desta tribuna, aos colegas Parlamentares presentes. Curiosamente, não se contentam com a região do Triângulo propriamente dita, mas avançam numa vasta região do alto Paranaíba, chegando a englobar – pasmem os Srs. Constituintes e o Sr. Presidente – as cidades de João Pinheiro, Paracatu, Patos de Minas e outras. Recentemente, um mineiro de Patos de Minas chegou a escrever um artigo, publicado em um dos grandes jornais mineiros, com o sugestivo título: "Patos do Triângulo, uma ova", isto porque Patos é de Minas, no nome e nas origens.

Mas o que mais admira é o excesso de confiança dos separatistas ao fazerem o referido mapa, antevendo, antecipando, prevendo o voto livre e soberano do plenário desta Assembléia Nacional Constituinte. Essa é uma atitude que representa quase uma agressão à soberania deste Colegiado.

Minas eterna

Como escreveu o maior jornal dos mineiros, o **Estado de Minas**, recentemente Minas é um estado mediterrâneo no mapa brasileiro e o que faz mais fronteiras com outras unidades da Federação. Sua herança histórica, os fatores que in-

fluenciaram os seus fluxos migratórios e a fixação dos primeiros núcleos de povoamento sua descontinuidade climática e topográfica, mas sobre tudo as riquezas do seu subsolo, determinaram a diversidade que Guimarães Rosa chamou de "muitas Minas" e destacar justamente a Minas das cidades históricas, do ciclo do ouro, das Gerais, dos campos, sertões, veredas e chapadões. Mas ambas têm idêntica origem histórica, mesma formação étnica, traços comuns de personalidade e visão do mundo.

Dividir Minas Gerais é ato que ofende a História e atenta contra a nossa realidade.

Minas é eterna! Minas é indivisível!

A SRA. CRISTINA TAVARES (PE. Sem revisão da oradora): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e

Srs. Constituintes, quero registrar a presença nesta Casa de Hélio Dutra, um brasileiro que em momentos de grande dificuldade foi a Cuba se solidarizar com a luta pela construção do socialismo. Vinte e seis anos depois Hélio Dutra volta ao Brasil, sua Pátria, e é com emoção que o saudamos. Aqui em Brasília, Hélio Dutra lançará um livro onde conta a experiência emocionante da luta do povo cubano pela liberdade e pelo socialismo.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero registrar também que o Centro de Estudos Políticos e Sociais Teotônio Vilela, do Estado de Pernambuco, inicia hoje importante debate sobre a privatização das estatais. Sabe-se que há toda uma filosofia política por trás de uma suposta tecnicidade. A privatização das empresas estatais não diz respeito apenas a que este País caminhe pelo trilho concebido pelo Fundo Monetário Internacional. Há uma filosofia, repito, sobre a qual o Centro Teotônio Vilela, de Pernambuco, quer aprofundar-se.

Leio alguns tópicos do debate, para que conste nos Anais da Casa:

"Aclarar a distinção entre empresa estatal e empresa do governo e intensificar o debate público sobre o assunto é a melhor forma de preservar o patrimônio nacional e a defesa de interesses estratégicos da sociedade representados pelas empresas estatais."

Ha uma pergunta: o que é privatizar? Os tecnocratas costumam mistificar, e mitificar a privatização. Queremos discutir esse tópico.

"Nesse jogo de mão dupla, as elites dominantes conseguem sempre se beneficiar e transformar qualquer movimento, quer estatizador, quer privatizador, numa transferência real de riqueza da Nação para o setor privado."

Ainda com relação à pergunta: "Por que devemos defender as estatais?", vamos discutir o seguinte tópico: não aceitamos a privatização das estatais estratégicas nos setores de mineração, energia, ação social, saúde, educação, habitação, comunicação, entre outras.

Sr. Presidente, além de pedir a V. Ex.^a que considere este documento do Centro Teotônio Vilela como parte deste pronunciamento, gostaria de fazer uma rápida apreciação, entendendo o tempo curto de que dispomos, sobre dois modelos de desenvolvimento em países latinos e europeus. De um lado, a Itália, que manteve um modelo em que a empresa-estatal se complementava e tinha uma complementaridade da empresa priva-

da. Hoje, 70% do setor bancário italiano pertence ao Estado, e não há ninguém, seja dos partidos conservadores, seja dos liberais, que ouse propor a privatização da Banca Nazionale del Lavoro, por exemplo. De outro lado, na outra ponta, a "Dama de Ferro", Margaret Thatcher, intensifica um programa de privatização. Se compararmos o desenvolvimento da Itália com o desenvolvimento da Inglaterra, vamos verificar, obviamente, estatística e cientificamente, que a Itália avançou muito mais. Assim, o Brasil, que nesses últimos trinta anos vem desenvolvendo, com erros e acertos, uma linha de estatização de determinados segmentos da economia, não poderá, sob grave risco, revertê-la.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:

"O QUE SÃO AS ESTATAIS"?

"São empresas que pertencem ao governo (federal, estadual ou municipal)."

Esta definição, a mais simples é a que traz mais dificuldades à compreensão da natureza e dos objetivos da empresa estatal.

A estatal é orientada por aspectos políticos e éticos, inerentes ao poder representativo que a controla, por isso a estatal é submetida a princípios de comportamento normativo, bastante diferenciado da empresa privada.

Uma definição mais completa da estatal, deve excluir as empresas do governo que não se enquadram nesses princípios.

Uma das características da empresa estatal é a realização de sua missão social, independente do imperativo do lucro.

O comportamento e as ações de um administrador de estatal são regulados por princípios éticos e valores morais não exigíveis explicitamente de administradores de empresas privadas mas, imprescindíveis à ação social da empresa estatal.

A ação paternalista, patrimonialista e até mesmo empreendedora do governo fez com que ele se tornasse dono de muito mais empresas do que seria necessário.

Existem, portanto, muitas empresas nas quais o Governo é sócio majoritário, controlador, ou até mesmo um proprietário, que não se incluem na categoria de estatais, nos termos definidos.

Aclarar a distinção entre empresa estatal e empresa do governo e intensificar o debate público sobre o assunto é a melhor forma de preservar o patrimônio nacional e a defesa de interesses estratégicos da sociedade representada pelas empresas estatais.

O QUE É PRIVATIZAR?

"É vender ações, de empresas que pertencem ao governo, para a iniciativa privada, nacional ou internacional."

A singeleza da definição mais esconde do que mostra o verdadeiro significado da privatização.

Existe, sem dúvida, um conteúdo ideológico em toda discussão sobre privatização. Sempre se busca, através de argumentos técnicos ou visões puramente econômicas, escamotear os objetivos políticos e ideológicos que devem estar necessariamente ligados à ação das estatais.

Nesta discussão, os argumentos para a privatização são sempre de ordem econômica:

- 1) Aumentar a eficiência.
- 2) Diminuir o déficit público.

3) Reduzir a ação do Estado na Economia.

Por outro lado, os argumentos para a estatização são sempre de ordem humanitária:

- 1) Evitar demissões.
- 2) Evitar prejuízos para pequenos investidores.
- 3) Garantir a continuidade dos serviços, etc.

Quase nunca os verdadeiros motivos, pelos quais se defende a privatização ou a estatização, são colocados com clareza nas discussões.

Neste jogo de mão dupla, as elites dominantes conseguem sempre se beneficiar e transformar qualquer movimento quer estatizador, quer privatizador, numa transferência real de riqueza da Nação para o setor privado.

POR QUE DEVEMOS DEFENDER AS ESTATAIS?

Agora que já temos condições de avaliar o que realmente é uma empresa estatal, podemos analisar os motivos que nos levam a defender estas empresas.

- Elas constituem o patrimônio nacional, em forma produtiva.
- Elas garantem a realização de suas missões sociais independente do imperativo do lucro.
- Elas são instrumentos avançados do Estado, para garantir a realização de suas políticas.
- Elas são submetidas a um código de ética e a preceitos legais e obedecem a princípios de funcionamento que buscam os interesses da sociedade.

As empresas estatais, portanto, não devem tirar vantagens de situações monopolistas ou circunstanciais, sempre respeitam a lei e não devem praticar atos que prejudiquem a coletividade, em seu conjunto, ou os cidadãos isoladamente.

Por tudo isso, não aceitamos a privatização das estatais estratégicas nos setores de mineração, energia, ação social (saúde, educação, habitação, comunicação), entre outros.

ENTÃO, A EMPRESA ESTATAL NÃO MERECE CRÍTICAS?

Merece e muitas, mas para nenhuma delas a privatização é a solução.

Dentre as críticas que podem ser feitas às empresas estatais, genericamente apresentadas como ineficientes, sobressaem as seguintes:

- A baixa produtividade dos seus recursos humanos e financeiros.
- A não-otimização do uso de seus recursos e potencialidades.
- O baixo poder de autocrítica e a desmotivação dos seus quadros, mesmo quando bem pagos.
- O reduzido nível de envolvimento dos seus técnicos na definição de suas políticas, na orientação de suas ações e na avaliação de seus resultados.

– A baixa capacidade de perceber e agir, adaptando-se às novas demandas da sociedade.

Outras críticas poderiam ser alinhadas, muitas delas com origem e solução, fora das empresas estatais, como o mau uso dessas empresas pelo governo ou a visão patrimonialista que as elites têm e as próprias atitudes de posse que exercem sobre elas, disputando cargos de direção, beneficiando-se com seus desvirtuamentos, e outras atitudes que não cabem aqui comentar.

Afirmamos, mais uma vez, que a privatização não é solução para os problemas das estatais.

Os exemplos de ineficiência, de corrupção, de desmotivação, de desvirtuamento e exploração praticados por empresas privadas como os conhecidos golpes: Coroa-Bratel, Comind, Novo-Cred, Capemi, Sharp, Transbrasil, Mendes Júnior, além das estatizações feitas em empresas falidas para salvaguardar os interesses particulares, usando-se o dinheiro público e a legitimidade do aparelho do Estado, são argumentos contundentes neste sentido.

A QUEM INTERESSA A PRIVATIZAÇÃO?

Antes, o governo queria apenas controlar as estatais, ele as considerava ineficazes, ineficientes, perdulárias, para serem apresentadas em seguida como as grandes responsáveis pelo déficit público. Criaram-se então instrumentos, mecanismos e até novas estruturas especialmente para controlá-las.

Este esforço de controle, por se basear em premissas tecnoburocráticas, desprezando a ação da sociedade, como elemento interessado e fiscalizador nas mudanças pretendidas, não surtiu qualquer efeito benéfico para a reestruturação das estatais.

As colocações dirigidas, no momento, para denegrir de uma maneira geral a imagem das empresas estatais só servem para esconder os interesses menores que vêm na privatização das estatais mais uma oportunidade a realização de bons negócios e deixam escapar a preocupação básica como a eficiência do Estado e, em particular, de suas empresas.

Mais uma vez, as elites dominantes se apropriam da ação do Estado e direcionam suas ações e movimentos para uma linha de transferência das riquezas da Nação para o capital nacional e estrangeiro.

Sob a orientação dos organismos internacionais, FMI e Banco Mundial, o governo empreende essa ação destrutiva e enganadora, passando para o capital internacional o patrimônio já construído pelas estatais, assim como o controle permanente sobre empreendimentos e serviços estratégicos para a Nação.

Como mentores dessas ações nocivas à Nação brasileira, que visam à transferência do controle de nossas riquezas e do patrimônio nacional para a iniciativa privada, apontamos como principais interessados: as elites dominantes comprometidas com o capital internacional."

O SR. ERALDO TRINDADE: – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Eraldo Trindade.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, com o devido respeito aos nobres colegas que se encontram na fila para preferir seus respectivos pronunciamentos, estamos aqui para votar e queremos fazê-lo. Gostaria que, dentro das possibilidades, V. Ex.^{as} nos informasse a respeito do início da votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A Mesa responde a V. Ex.^{as} que apenas aguarda que sejam ultimados os entendimentos que se vêm processando em torno do capítulo pertinente aos índios, a fim de que, nos próximos quinze minutos, se processe a verificação de **quorum**

e, a seguir, a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia. Até lá, esta Casa continuará a ser brindada com mensagens de interesse nacional indiscutível, da lavra dos eminentes constituintes que se encontram defronte aos microfones, o primeiro deles o Constituinte Antônio de Jesus, a quem concedo a palavra neste instante.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estamos aguardando com paciência o acordo que está sendo celebrado entre as diversas lideranças partidárias, a fim de que possamos ainda nesta tarde votar o capítulo concernente aos índios.

Neste momento, falar a respeito dos índios é de suma importância, uma vez que foram os primeiros a povoar o torrão brasileiro.

Segundo nos informaram alguns pesquisadores, quando do descobrimento do Brasil, havia aproximadamente dois milhões de índios. Outros chegam a estender esse número a cinco milhões. Dados mais recentes da Fundação Nacional do índio dão-nos conta da existência de duzentos e vinte mil índios no Brasil, incluindo os arredios. Portanto, a quantidade é significativa, encontrando-se distribuídos em cerca de oitenta nacionalidades distintas.

No Projeto de Constituição, a Comissão de Sistematização procurou tratar da matéria, que ficou inserida entre os arts. 268 e 271. Por legítimo direito de antiguidade, esse assunto deveria ser o primeiro. Os índios, povo originário do Brasil e de tantos outros países, aguardam com ansiedade o reconhecimento de seus direitos sobre as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados. Sua organização social, seus usos, costumes e tradições exigem da União proteção desses bens.

É necessário que fique inserido no texto constitucional que as riquezas minerais em terras indígenas só poderão ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas democraticamente as comunidades afetadas.

Como constituinte, tenho por justa causa auferir o reconhecimento às terras de posse imemorial dos índios, que serão destinadas à sua posse permanente. São bens inalienáveis e imprescritíveis da União, cabendo a esta demarcá-las.

Assim sendo, Sr. Presidente, esperamos que chegue logo a este Plenário o acordo celebrado, para que possamos definir, sem traumas, o assunto concernente aos índios nesta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, em nome da direção nacional do meu partido e da bancada federal, com grande regozijo venho anunciar o ingresso do ex-Ministro Fernando Lyra nas hostes do PDT. O nobre Constituinte Fernando Lyra, que já desempenhou tantas missões importantes nestes Pais, assumirá a Coordenação Nacional do nosso partido (Palmas.)

Tomados de júbilo pelo ingresso no PDT de uma das figuras mais importantes do Brasil, deputado em várias legislaturas, ministro de Tancredo Neves – demitido pelo Presidente Sarney – saudamos o Constituinte Fernando Lyra.

O Senado Federal deverá apreciar amanhã a legislação que regulamentará as eleições municipais. Aproveito a oportunidade para dirigir apelo aos nobres senadores – especialmente ao Senador José Fogaça – no sentido de que ali se ratifique a decisão da Câmara dos Deputados. Não vamos buscar preciosismos. Precisamos de um Legislativo que marque sua posição em defesa das eleições municipais. Sabe-se que, da parte do Palácio do Planalto e de alguns outros que estão camuflados e não querem aparecer, está-se tentando a prorrogação, o que é um escândalo. Os prefeitos e vereadores tiveram seis anos de mandato. Chegou a hora de se devolver ao povo o direito de eleger seus Prefeitos e Vereadores.

Espero que o nobre Constituinte José Fogaça se sensibilize com nosso apelo, pois é fundamental e necessário que a matéria seja aprovada no Senado Federal. Dirijo ainda apelo especial ao grande Senador Mauro Benevides, que no momento preside esta Casa, no sentido de que nos ajude nesta tarefa. O País precisa afirmar-se. Fomos à praça pública, prometemos eleições ao povo brasileiro. Agora começam os escamoteamentos, idênticos aos da época da ditadura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, dentro de poucos dias votaremos a matéria referente ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, da mais alta significação sob os aspectos ético, político e moral. Refiro-me à anistia, um dos pontos altos desta Assembléia Nacional Constituinte.

Devo dizer a V. Ex.^{as} que, desde o início dos debates, já no âmbito das Subcomissões, apresentei emenda no sentido de que a anistia se revelasse ampla, geral e irrestrita, a civis e militares, cada qual com os problemas criados por quantos ocuparam o poder em 1964. Ao tempo, não poderiam ser denominados insurretos, antes foram golpistas. Aí está a grande questão. Os punidos, os cassados, os que perderam seus mandatos, os trabalhadores das fábricas que perderam as lideranças sindicais, os banidos desta Nação, os exilados, civis e militares – militares de todas as armas – por evidente, eram legalistas que atuaram na linha da lei maior dominante, enquanto os que ocuparam o poder àquele tempo foram golpistas. Na Legislatura passada, o Congresso Nacional convocou a Assembléia Nacional Constituinte pela Emenda nº 26. Na verdade, a Assembléia Nacional Constituinte era mais do que indispensável, pelo processo congressual, ou pelo processo exclusivo, por alguns pontos que deveriam ser examinados, um dos quais – o ponto de honra – o que diz respeito à anistia. A Assembléia Nacional Constituinte deve examinar a questão com isenção total. Aí, sim, Sr. Presidente, podem falar os militares, os Srs. Ministros do Exército, da Aeronáutica, da Marinha, o Chefe do EMFA. Todos podemos falar no sistema democrático. O que não pode é esta Assembléia Nacional Constituinte, genuflexa, resolver problemas dessa envergadura. Só se justificará a Assembléia Nacional Constituinte por inteiro nas suas decisões se houver anistia ampla, geral e irrestrita. Os que foram idos devem ser anistiados, os que perderam seus empregos, reconduzidos. É esta a decisão que a Assembléia Nacional Constituinte deverá tomar,

apesar dos pontos de vista exarados pelos ilustres militares. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Farabulini Júnior, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Cordeiro, 1º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o Governo começa a se enredar na sua política de privatização e a apresentar elementos de contradição no seu raciocínio. Como é possível o Governo justificar a privatização de grandes patrimônios e se negar a aprovar o projeto de lei votado nesta Casa que privatiza os apartamentos funcionais?

Ora, se o Governo de fato tem uma política privatizante, nada mais justo que privatize o grande e o pequeno patrimônio. Como é que a população vai entender que o Governo vai privatizar a Aracruz Celulose e não os apartamentos funcionais? Se ele quer se inspirar no modelo do governo britânico, teria, primeiramente, que privatizar essas empresas através de lei do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, o que não fez. No caso dos imóveis funcionais, a sua privatização veio através de lei. Mesmo assim, o Governo se nega a realizar esse processo de privatização.

Como é que a opinião pública pode entender uma medida dessa natureza? Para o grande patrimônio não há nenhum obstáculo à privatização, pois privatiza-se por norma da presidência do BNDES; ao pequeno patrimônio, ao imóvel funcional, não, porque se configura patrimônio público e o valor é muito alto, segundo eles.

O Governo federal não pode se negar a sancionar o projeto de lei do Congresso Nacional que autoriza a venda, a valores justos, dos imóveis funcionais, porque vai ficar a descoberto com a sua política de privatização. Deveria adotar para as empresas sob o controle do BNDES o mesmo procedimento que manteve nesta Casa em relação aos imóveis funcionais, isto é, aprovar, através de tramitação legislativa e de projeto de lei, a venda desses imóveis.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a cada final de semana, os Constituintes que têm acesso aos jornais do Estado do Rio de Janeiro devem ficar assustados e perplexos com a realidade da segurança pública naquele Estado. Além do crime e da violência estarem presentes em todos os quadrantes do Estado, agora verificamos uma onda de invasão a terrenos públicos e privados.

Sabemos perfeitamente bem que a política do Governo Federal, com o fim do Banco Nacional da Habitação, não obstante as reconhecidas carências e irregularidades desse Banco, fez com que a sociedade brasileira, especialmente a parcela mais carente da população, não tivesse acesso a imóveis a baixo custo. Entretanto, não obstante a concorrência de responsabilidade do Governo Federal, com a extinção lesiva do Banco Nacional da Habitação e com o fim dos projetos de habitação popular, verificamos também a res-

ponsabilidade mais imediata do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Moreira Franco.

Todos sabem nesta Casa, porque o fato é conhecido, que S. Ex.^a se acumpliciou ao crime organizado, via tolerância a uma de suas modalidades, o jogo do bicho. A partir de então, o princípio da autoridade ficou extremamente combalido e desmoralizado, fazendo com que prospere, no Estado, toda sorte de manifestação de ilícitos, sendo um deles as invasões.

No último final de semana, a favela da Rocinha, talvez a maior do mundo, foi objeto de quase uma luta campal, onde moradores ou algumas pessoas reconhecidamente carentes ocupavam uma área do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e, em vendo a atuação da força policial, que, em face da desmoralização do princípio da autoridade, não vem sendo acatada pela população, houve um confronto, e essa população passou a apedrejar os automóveis que passavam e, ao mesmo tempo, interditou uma via.

É preciso que haja compreensão nesta Casa para os fatos que estão ocorrendo no Estado do Rio de Janeiro: a cada fim de semana, há inclusive aparição de cadáveres de policiais, e as invasões vão acontecendo, porque naquele Estado não subsiste o princípio da autoridade, e o principal responsável é o Governador do Estado, que está acumpliciado – faço questão de denunciar isto com o crime organizado, via tolerância ao jogo. Sabemos disso, porque já começam a correr notícias, no Estado, de que alguns benefícios vão sendo concedidos e, mais cedo ou mais tarde, virão a público os nomes daqueles, além do Governador, que servem de intermediários nesse acumpliciado imoral.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – A Presidência esclarece aos Srs. Constituintes que vamos votar conforme a praxe que já se estabeleceu em relação a essa matéria, no momento em que os acordos, os entendimentos são comunicados à Mesa. De modo que continuamos ouvindo os judiciosos pronunciamentos dos Srs. Constituintes enquanto, ansiosamente, a Mesa e o Plenário aguardam que os entendimentos se processem e se finalizem.

Com a palavra o nobre Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, enquanto aguardamos que se decida se os índios serão ou não expropriados, e enquanto também aguardamos as articulações entre o Presidente da Constituinte e o Presidente da República a respeito da data exata da votação do mandato do atual Presidente, desejo fazer algumas considerações. Na verdade, não é a viagem do Presidente da República aos Estados Unidos que está em jogo, mas sim a ausência do Presidente da Constituinte desse lugar agora ocupado pelo Presidente Marcelo Cordeiro. É que, ao viajar o Presidente Sarney, não presidirá a Constituinte o Presidente Ulysses Guimarães. E isso é fundamental, segundo o Palácio do Planalto, para que o mandato seja de cinco anos.

Mas enquanto os entendimentos não ocorrer registraria, como cidadão brasileiro, o impacto lamentável da morte, neste fim de semana, do grande pintor ítalo-brasileiro Alfredo Volpi, em São Paulo. A perda que as artes plásticas deste País

e a cultura brasileira têm com a morte de Volpi cria para o País um vazio cultural que não podemos admitir, considerando as dificuldades de prosperarem as artes plásticas e todas as formas de manifestação artística entre nós.

Portanto, gostaria de registrar a nossa tristeza pela morte de Alfredo Volpi.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, constantemente temos nos batido, nesta Casa, contra a política econômica adotada pelo Governo. Esta política voltada para a contenção de consumo, com vistas a aumentar o nosso superávit comercial e, conseqüentemente, sobrar dólares para pagar os serviços da nossa dívida externa, está levando o País à paralisação. A extinção da correção monetária e o congelamento do dólar seriam medidas fundamentais para que mudássemos essa política econômica. Entretanto, não é possível adotá-la, porque tanto contraria o interesse dos exportadores, com suas indústrias aqui implantadas, na sua maioria multinacionais, como o dos banqueiros, com o fim da especulação financeira. É preciso, Sr. Presidente, que se adotem medidas para mudar tal situação. Este Governo que aí está já cedeu à pressão do Fundo Monetário Internacional, e a prorrogação do mandato do Presidente Sarney por mais um ano trará prejuízos incalculáveis à Nação.

Hoje, além do arrocho salarial constante que se vem adotando, com vistas – volto a repetir **ilegível** contenção do consumo, já se investe contra o funcionário público, com o congelamento da URP, e nós, Congressistas, nos vemos impedidos de votar sequer contra um decreto do Presidente da República.

Não é possível a continuidade desta situação. Este País está paralisado. Ninguém compra nem vende coisa alguma, tanto no interior como nas capitais dos Estados brasileiros.

Portanto, todos aqueles Constituintes que votarem a favor dos cinco anos para o Presidente Sarney estarão votando contra os interesses do povo brasileiro, estarão votando contra o desenvolvimento do Brasil, estarão votando contra o aumento da produção e do nosso consumo interno, tão necessários para o nosso povo, porque estarão votando com a política adotada por este governo, que é que interessa ao imperialismo internacional.

E levantamos ainda outra preocupação.

Aprovado o mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney, haverá aqueles que, neste plenário, imediatamente passarão a defender a prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores, sob o pretexto de que eleição gera despesas. Esta é a vontade dos preguiçosos e dos inoperantes. Muitos deles até já apresentaram emendas às Disposições Transitórias neste sentido. Sei que muitos Constituintes estão apenas esperando, calados, que sejam aprovados os cinco anos para imediatamente aderir às propostas prorrogacionistas colocadas por alguns colegas relativamente às Disposições Transitórias.

O Partido Socialista Brasileiro, presente nesta Casa com toda a sua bancada, votará pelos quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney, não só porque este é o período normal da transição, mas também porque o Governo é ineficiente e está comprometido com os interesses do capital internacional. Votaremos a favor da realização de

eleições para prefeitos e vereadores ainda este ano, porque o povo brasileiro exige mudanças. Lutaremos por isto e solicitamos à população brasileira, através dos meios que nos são dados, que pressione seus Deputados e Senadores para que não deixem que essa manobra da prorrogação dos mandatos de prefeitos se consolide nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Esta é a posição do Partido Socialista Brasileiro.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, o povo brasileiro já tem opinião formada acerca do mandato do atual Presidente da República. Todas as pesquisas de opinião pública realizadas pelo País afora mostram preferência pelo mandato de quatro anos.

Aprovar quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney significa exatamente ter a compreensão rigorosa de que este é um Governo de transição. Este Governo é fruto de nossa luta pelo fim do regime militar, e o ex-Presidente Tancredo Neves selou compromisso com a Nação de colocar-lhe um ponto final após quatro anos.

Mas não é só por isso, Sr. Presidente, porque este Governo tem um caráter limitado, pela sua própria natureza, e particularmente porque ao término dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte não haverá mais razão para que continue dirigindo os destinos da Nação. Se todas estas razões não forem suficientes, existe outra, a política antipopular e antinacional, adotada pelo Presidente José Sarney. O arrocho salarial, o congelamento da URP, a abertura do País para o capital estrangeiro, enfim, todas as medidas adotadas pelo Governo Sarney significam a colocação em prática de uma política econômica que atende aos interesses dos grandes grupos econômicos e que é frontalmente contrária aos interesses da grande maioria do povo brasileiro.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que o povo nos julgará pelo voto que dermos na questão do mandato do Presidente José Sarney. Enganam-se aqueles que imaginam que poderão votar aqui contra a vontade do povo sem ter, amanhã, de prestar contas à Nação. O povo brasileiro já decidiu que quer eleições diretas imediatamente e cobrará dos seus Constituintes uma posição em favor do mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

Gostaria de acentuar que o Partido Comunista do Brasil tem posição clara e definida não só quanto ao mandato de quatro anos para o Presidente Sarney, mas também quanto à realização de eleições municipais este ano. Estamos percebendo manobras de caráter continuista que já foram assumidas de público pelo Constituinte Rachid Saldanha Derzi, Líder do Governo no Senado. Quero manifestar o nosso repúdio a esta posição, que consideramos antidemocrática e contrária à vontade do nosso povo.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, estive, há pouco, com membros do Comando Nacional dos Trabalhadores nas Estatais, que denunciaram o fato de que, apesar de terem procurado o Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, não conseguiram encontrar-se com S. Ex.^a. Visavam eles a solicitar a convocação de sessão do Congresso Nacional para esta semana para aprecia-

ção do Decreto-Lei nº 2.425, que congela a URP paga aos servidores públicos, nos meses de abril e maio.

Quero protestar por essa desatenção do Presidente do Congresso Nacional, que representa a instituição perante o povo brasileiro. Não podemos ser cúmplices pelo silêncio, não podemos ser coniventes com a repetição de uma farsa aqui ocorrida na semana passada, quando as Lideranças vinculadas ao Palácio do Planalto, pela obstrução sistemática, preferiram que o Congresso Nacional desse um exemplo de falta de brio, desse um exemplo de covardia, não apreciando, pelo voto responsável de cada Deputado e de cada Senador, o Decreto-Lei nº 2.425, pleno de iniquidades e de discriminações contra os servidores públicos e os trabalhadores das estatais.

Desta tribuna, Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex.^a e, em especial, às demais Lideranças do PMDB, que têm acesso direto e permanente ao Presidente Ulysses Guimarães e ao Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena, para que sugestionem no sentido de se conseguir uma sessão do Congresso Nacional para quinta-feira. Já sabemos que o Presidente Humberto Lucena recusou-se a convocar sessão do Congresso Nacional para amanhã, em virtude de o Senado estar comprometido com a votação do projeto que dispõe sobre as eleições municipais. Mas, Sr. Presidente, na quinta-feira o Presidente José Sarney quer ver esta Casa submetida aos seus desígnios e arrancar-lhe, a qualquer custo, a aprovação para os cinco anos de mandato. Mais importante do que esta obsessão do Presidente é a solução dessa expectativa nacional por parte de todos os trabalhadores brasileiros, que esperam do Congresso Nacional uma postura de afinação das suas prerrogativas, derrubando esse decreto-lei infeliz, para que a Justiça, através dos tribunais superiores, quando da apreciação das ações movidas pelos sindicatos do País inteiro, possa reparar as perdas salariais nos meses de abril e maio, já consumadas pela força do Decreto-Lei nº 2.425.

Por isso, Sr. Presidente, esperamos as suas gestões no sentido de que realizemos, na próxima quinta-feira, sessão do Congresso Nacional, para que possamos, definitivamente, sepultar esse decreto-lei, pior do que os dos tempos da ditadura militar, que confiscavam salários dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – A Mesa cumpre o dever de comunicar ao Plenário que recolheu informações atualizadas a propósito do andamento das negociações sobre o capítulo referente aos direitos dos índios. Até o presente momento, as negociações não se consumaram. Todavia, os líderes e demais constituintes que integram o grupo de negociações asseguram e informam à Mesa que dentro de aproximadamente vinte minutos estarão com o acordo concluído e que no presente debatem apenas o último artigo que compõe a matéria em discussão a nível de acordo entre lideranças. De modo que a Mesa pede ao Plenário compreensão para que, aproximadamente às 17 horas portanto, dentro de dezenove minutos, possamos realizar a verificação de presença para, em seguida, danos prosseguimento às atividades propriamente de votação. Desse modo, a Mesa continua propiciando os dia-

curios parlamentares com que esta Casa, na tarde de hoje, tem sido brindada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta sessão teve início às 14h30min, portanto, exatamente há duas horas. E V. Ex.^a acaba de anunciar que haverá verificação de **quorum** às 17h.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Por volta das 17h.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Acontece, Sr. Presidente, que pelo § 2º do art. 36 Regimento Interno a sessão deve ter início com a presença de 56 constituintes. Foi o que ocorreu. Mas não se pode fixar de antemão uma hora para a verificação de **quorum**. Poderia V. Ex.^a fazê-la agora. Não havendo 280 Constituintes presentes, continuariam as falções. Não se pode fixar uma hora para se proceder a essa verificação, porque isso seria uma vantagem para os que não estão no plenário e uma desvantagem para os que estão.

Portanto, solicito a V. Ex.^a que faça agora a verificação do **quorum**. (Muito bem!) Havendo 56 constituintes, podem continuar as falções.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Auxilia a Mesa V. Ex.^a quando a faz novamente declarar que informou ao Plenário ser sua intenção proceder à verificação por volta das 17h. Portanto, a Mesa não fixou horário; apenas informou sobre o andamento do processo de negociações e fez urna previsão acerca da verificação da votação, para cumprir o seu dever de manter o Plenário informado. Por outro lado, é notória a presença de 56 constituintes. Então, não pode V. Ex.^a ter sua questão de ordem deferida.

Concedo a palavra ao Constituinte Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, não só nós aguardamos neste plenário o início das votações, para adiantar os trabalhos desta Constituinte, mas também a sociedade brasileira está esperando a conclusão desses trabalhos para que a vida do País possa retomar o seu rumo desejado, superadas as dificuldades que esta indefinição momentânea traz hoje para a sociedade brasileira. Neste momento, lembramos que alguns dizem estarmos concluindo o processo da transição democrática pelo fato de a Constituinte já estar caminhando para o final dos seus trabalhos, entrando, logo mais, na votação em segundo turno do Projeto de Constituição; e que, concluída a transição se reiniciaria o novo processo político do País. Quero crer que a transição democrática, no caso brasileiro, não se dará somente com a mudança política do País, com a implantação das alterações constitucionais feitas pela Assembleia Nacional Constituinte. É preciso que se façam também mudanças na política

econômica. Estou chegando hoje do meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde nos últimos anos se verifica um empobrecimento generalizado da população. Nesses dias em que o Estado experimenta um frio que anuncia um inverno rigoroso, com temperaturas inferiores a zero grau – nesta madrugada, eu próprio experimentei um frio de cinco graus negativos –, há lá milhares de cidadãos, de trabalhadores que vivem nas favelas, nos seus casebres e não têm sequer agasalhos para poder sobreviver. Nas ruas, existem mendigos sem ter o que comer, sem ter o amparo de que precisam, como pessoas, para poder sobreviver. Isso demonstra que é necessário urgentemente modificar também a política econômica do País, além da social, e esta Constituinte tem que terminar logo seu trabalho, para que possamos implantar essa nova ordem.

Para que a transição seja concluída, além da mudança econômica e social da política nacional, além da promulgação da nova Constituição brasileira, é preciso também que se faça a eleição daqueles que vão executar a implantação dessa nova ordem constitucional, ou seja, convém realizar eleições para vereador, perfeito e presidente da República em 15 de novembro próximo.

O SR. FERNANDO SANTANA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a informa à Casa que o acordo está por um triz, mas esse triz continuará por vários dias, se necessário. Os interessados no chamado mandato de cinco anos só vão comparecer aqui, Sr. Presidente, quando já tiverem mais ou menos a certeza de contar com 530, 540 Constituintes presentes. Se esse acordo chegar aqui, hoje, hoje mesmo será votado, e amanhã começará a votação das Disposições Transitórias. Com o **quorum** que temos no momento, sabemos de antemão, não será possível realizar a votação. Pediria então a V. Ex.^a que abreviasse esta espera, o que nos permitiria trabalhar, fazendo logo a verificação do **quorum**, pois só teremos **quorum** para a votação na hora em que possamos estar em plenário 530 a 540 Constituintes. Fora disto, ficaremos sem acordo o tempo todo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Nobre Constituinte Fernando Santana, os argumentos de V. Ex.^a são de natureza política e, por mais judiciosos que sejam, não demovem a Mesa da posição já fixada.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jairo Carneiro.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em homenagem que presto ao eminente baiano, professor, jurista e político Josaphat Marinho, respeitado em toda a Nação, quero requerer a transcrição de um artigo de S. Ex.^a publicado no **Correio Braziliense** do dia 27 de maio próximo passado, sob o título "Sobre a Reforma Agrária". Ao prestar esta homenagem e ao encarecer a transcrição desse artigo nos Anais desta Assembleia, sinto-me muito bem com a minha consciência pelo fato de ter seguido, no voto afirmativo que assumi na oportunidade, a lição desse baiano

ilustre. Aquele tema deveria pairar acima do sentimento egoísta ou ideológico. Conduziram-se assim baianos outros como os Senadores Luiz Viana Filho e Afonso Arinos de Melo Franco. Infelizmente, houve pressões quanto ao tema, pela invocação dos interesses menores dos grandes proprietários, dos que não produzem, porque estamos a favor dos que produzem.

Sr. Presidente permita-me ler um pequeno trecho deste artigo, que considero de todo pertinente.

Diz o eminente Josaphat Marinho:

A reforma agrária é providência que atinge privilégios longamente cuidados. Ferir o bloco de interesses dos grandes proprietários rurais é tarefa que provoca reações compreensivas. Maior é a dificuldade porque cumpre ao legislador estabelecer regras que destinam ou permitam distinguir a propriedade geradora de riqueza e desenvolvimento da propriedade improdutiva ou maleficamente explorada. A ação legislativa inteligente há de conquistar forte adesão coletiva, como anteparo à resistência das forças retrógradas. Cabe mesmo buscar o apoio daqueles proprietários desenvolvidos, que verão na lei sobriamente elaborada uma forma de defesa de seus interesses legítimos."

É essa a referência que eu não poderia deixar de fazer, neste momento em que ainda temos esperança de que, no segundo turno, haja clarividência desta Constituinte para restabelecer o texto nos termos propostos pelo ilustre Relator Bernardo Cabral.

Peço ao Sr. Presidente que defira a transcrição nos Anais da Constituinte deste artigo do eminente baiano Josaphat Marinho.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"SOBRE A REFORMA AGRÁRIA
Josaphat Marinho

A Constituinte discute a reforma agrária como se fosse efetivá-la, plenamente, na expressão do texto em preparo. Não é a reforma na terra, mas no papel. O conceitualismo e a preocupação de pormenor abrem caminho ao êxito de conservadores e reacionários, e até a perda de aliados. O procedimento inábil lembra o das reformas do governo Goulart agitadas em muitos plenários, condenadas em vários volumes, e não convertidas em realidade, antes propiciando a reação de 1964. A falta de objetividade, confundindo a técnica constitucional com a da Lei ordinária e a do regulamento administrativo, sacrifica o alcance social do texto maior.

Proporções diversas e em contaste atormentam a Constituinte e embaraçam a prevalência do bom senso. Se não é de boa técnica constitucional declarar a propriedade produtiva sujeita a desapropriação para efeito de reforma agrária, também se revela inconveniente a exclusão absoluta. Não há medida padrão do que seja propriedade produtiva, e tal situação pode apresentar particularidades variáveis. A noção de produtividade não é estática nem uniforme, antes corresponde à diversidade da riqueza, no espaço e no tempo. Assim, melhor é que a matéria tenha dis-

ciplina em lei, na qual poderão ser consideradas não só as singularidades regionais, como seguidas as alterações ocorrentes. A lei não oferece a rigidez da Constituição e seu conteúdo comporta minúcias a esta estranhas. A Constituição conteria apenas as regras maiores sobre a reforma agrária.

Ademais, todo sistema normativo que se destina a suprimir ou limitar privilégios, sendo sempre contestado, não nasce perfeito. Aperfeiçoa-se com a prática. Por isso, há que transigir para avançar pela persuasão e com experiência. A Lei nº 883, de 1949, dispôs sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos. Referiu-se a "filho reconhecido" e lhe atribuiu "direito, a título de amparo social", à metade da herança que viesse a receber o "filho legítimo ou legitimado". Era evidente a discriminação. O filho reconhecido não tinha condição de herdeiro e o que percebia era "a título de amparo social". Os preconceitos então correntes não permitiram que se cogitasse de herdeiro e de herança. A lei, entretanto, já era um avanço em favor do filho havido fora da sociedade conjugal. Já em 1975, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal decidia que "o adúlterino reconhecido, nos termos da Lei nº 883, herdeiro necessário". E a Lei nº 6.515, de 1977, que regulou o divórcio modificou o regime e equiparou todos os filhos, assegurando-lhes "direito à herança, em igualdade de condições". Alterando-se as circunstâncias sócio-culturais ampliou-se o alcance da lei, primeiro por interpretação, depois por iniciativa do Poder Legislativo. Foi certa, portanto, a Flexibilidade do legislador em 1949.

Assim como o legislador civil, o constituinte há de ser flexível para garantir o progresso das instituições. Essencial não é a ênfase ou pormenor, mas transmitir à norma o espírito flue a impulsione no curso de sua aplicação. A reforma agrária é providência que atinge privilégios longamente cuidados. Ferir o bloco de interesses dos grandes proprietários mais é tarefa que provoca reações compreensíveis. A maior é a dificuldade porque cumpre ao legislador estabelecer regras que distingam ou permitam distinguir a propriedade geradora de riqueza e desenvolvimento da propriedade improdutiva ou maleficamente explorada. A ação legislativa inteligente há de conquistar forte adesão coletiva, como anteparo à resistência das forças retrógradas. Cabe mesmo buscar o apoio daqueles proprietários desenvolvidos, que verão na lei sobriamente elaborada uma forma de defesa de seus interesses legítimos.

A conquista dessa sustentação geral pressupõe alguns fatores, entre os quais realça a atividade legislativa desligada de acentuados motivos ideológicos. A prevalência deve ser do espírito de justiça social, e não de vingança. A idéia de justiça desarma reações e cria simpatia pública. Pioneiro da reforma agrária no parlamento, depois da ditadura do Estado Novo, Nestor Duarte, embora um socialista, tratou o assunto com a consciência serena de que buscava uma solução adequada. Como a constituição de 1946 já fixava a função social da propriedade, procurou ex-

trair daí todas as conseqüências cabíveis. Assinalou que "a propriedade – função social condiciona não só o conceito como a aquisição e o uso da propriedade". Diante disso, concluiu: "Já não é possível uso arbitrário ou imoderado da propriedade não só porque os princípios o condenam como de fatos não o permitem". E advertiu, sem ameaças, ser inútil "erguer barreiras onde a força dos fatos é o próprio suporte dos princípios".

Tornar essa convicção comum à sociedade significa reduzir obstáculos à reforma-agrária, dentro daquela concepção de considerar a lei "expressão da vontade geral", como resumiu Carré de Malberg, vai por mais de 50 anos, em preciosa monografia. E se o assentimento coletivo é necessário à legitimação de todas as leis, cresce de valor em relação às normas de grande relevo, como as pertinentes ao regime agrário. Decerto o constituinte, no segundo turno de discussão e votação, atentarà nesse conselho da experiência universal.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – A Mesa tem a satisfação de deferir a solicitação de V. Ex.^a e determina que se inclua nos anais desta sessão da Assembléia Nacional Constituinte o artigo do conhecido e festejado jurista e intelectual brasileiro, Professor Josaphat Marinho.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Robson Marinho.

O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quando o anterior Congresso Nacional rejeitou a emenda das diretas, o povo brasileiro delegou ao Presidente Tancredo Neves e ao candidato a Vice-Presidente, José Sarney, a competência para conduzir a transição democrática em nosso País. Entendemos que no momento em que for promulgada a nova Constituição da República, encerrar-se-á essa transição democrática. Aliás, transição esta tão demorada, que já vem de há 13 anos. Primeiro a distensão do governo do General Ernesto Geisel; depois a abertura da época do General João Figueiredo e agora a Nova República. No nosso entendimento, com a promulgação da nova Carta, esgotar-se-á a fase da transição para a democracia e, portanto, em seguida, terá de haver a realização de eleições diretas para a disputa do poder. Neste momento, em que a Assembléia Nacional Constituinte se aproxima da votação do tempo de duração do mandato do atual Presidente da República, José Sarney, queremos reafirmar uma vez mais o nosso compromisso a favor do mandato de quatro anos. Como dissemos, anteriormente, a transição se esgotará com a promulgação da nova Constituição. O Presidente José Sarney que deveria ser o responsável maior e principal pela transição, em decorrência da delegação recebida do povo brasileiro, com a persistência em querer manter-se no poder por mais tempo, com o mandato de cinco anos, está dificultando a conclusão da transição democrática em nosso País.

Por que mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney, se a quase totalidade do povo brasileiro quer eleições diretas para Presidente e o fim do Governo Sarney?

Os que votarem pelo mandato de cinco anos estarão se colocando contra a vontade da Nação

e contribuindo para a continuidade de um Governo incompetente, safado, corrupto e rejeitado integralmente pela opinião pública deste País.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. presidente, Sras. e Srs. Constituintes, antes de tudo, alio-me aos pronunciamentos de protesto contra as manobras para prorrogar a discussão e votação do projeto de lei que trata das eleições municipais. As tentativas de adiar as eleições caminham contra a democratização do País e devem ser objeto da repulsa de todos os Srs. Constituintes.

Em segundo lugar, pronuncio-me contra a falta de disposição do Presidente do Congresso Nacional para convocar sessão destinada à apreciação do decreto-lei que congelou a URP para os servidores públicos.

Sr. Presidente, esta oportunidade é usada também para manifestar-me contra a política de saúde mental do Governo José Sarney, pedindo que o nosso companheiro e colega Borges da Silveira, Ministro da Saúde, tome providências urgentes em relação ao que se está passando nos três hospitais psiquiátricos federais do Rio de Janeiro.

Primeiro, tivemos a demolição de todo o trabalho moderno e progressista de psiquiatria comunitária que vinha sendo feito no Hospital Pedro II, de que fugia do padrão tradicional de um hospício convertido em prisão e local de tortura e sofrimento para doentes mentais.

Em segundo lugar, a intervenção no Hospital Pinel e, o mais grave de tudo, a destituição do diretor da Colônia Juliano Moreira, Césio Gouveia. Aquela instituição está localizada em uma área enorme que vem sendo abandonada progressivamente pelo Governo, o que fica caracterizado claramente com o intento de transformá-la em empreendimento imobiliário. Trata-se de algo que tem de contar com o repúdio de toda a Nação, pois mais de duas mil pessoas dependem daquele estabelecimento psiquiátrico e não podem ser privadas de um hospital que já prestou tantos serviços aos doentes mentais do Estado do Rio de Janeiro.

Eu diria que é dever do Ministro Borges da Silveira atuar direta e pessoalmente neste caso, para evitar que uma instituição que já vem sendo degradada pela desatenção do poder público, cujas verbas vêm sendo negadas sistematicamente, produzindo uma queda na qualidade dos serviços, agora tenha esse fim melancólico, que só contempla os interesses dos especuladores imobiliários do Rio de Janeiro.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JOSÉ GENÓINO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.^a informou que a verificação de **quorum** se daria por volta das 17 horas. Eu pergunto a V. Ex.^a o que ocorreria com o plenário e com a sessão se exatamente neste momento todos os Constituintes, fizessem uma espécie de greve de silêncio isto, é, não nos manifestáramos mais e todos se sentariam. O que aconteceria com a sessão? V. Ex.^a não contaria com oradores para dar prosseguimento à sessão. V. Ex.^a suspenderia a sessão, verifi-

caria o **quorum** ou reconvocaria a sessão para as 17 horas?

Deixo a sugestão da greve silêncio. Não vamos mais falar, vamos sair da fila e ver o que V. Ex.^a faz com a sessão. Vamos chamar o Dr. Ulysses Guimarães e ver o que S. Ex.^a resolveria em relação a esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – A Mesa lamenta informar ao Plenário que a sua previsão de realizar verificação às 17 horas não se confirmou.

A Mesa participa da mesma tolerância do Plenário em aguardar que chegue o texto dos acordos que estão sendo firmados.

Respondendo à questão de ordem do ilustre Constituinte José Genoíno, a Mesa tem a dizer a S. Ex.^a que não pode se basear em hipóteses sua autoridade para decidir. Se o fato proposto pelo ilustre Constituinte José Genoíno se apresentar, a Mesa saberá como decidir. Por enquanto, é mantida a garantia da palavra aos Constituintes que dela desejarem fazer uso.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não quero furar a greve proposta pelo Constituinte José Genoíno, mas, como não vejo muita disposição para adesões, vamos falando de coisas que ouvimos nas nossas bases, na viagem deste final de semana.

Na minha cidade, São José dos Campos, a OAB fez um plebiscito para saber a posição da população no que concerne às eleições para Presidente da República. O resultado foi de 98% por eleições no dia 15 de novembro deste ano. Vimos advertindo sempre que, no regime presidencialista, é preciso renovar a credibilidade do Governo, e esta renovação se faz através do voto. Entendo mesmo que, no dia 15 de novembro próximo, devemos fazer não só eleições para presidente da República, mas gerais, de vereador a presidente, passando pelo Congresso Nacional, para que haja uma renovação total (palmas). Quem sabe, dessa maneira, se inaugura a Nova República sob o mandamento do voto, já que, até aqui, não tem sido assim?

Daí nossa posição em favor das emendas que pregam eleições gerais no dia 15 de novembro próximo. Estamos aqui aguardando pacientemente, como, de resto, o povo brasileiro também o faz, que seja deslindada de vez essa questão do texto permanente da Constituição, a fim de que possamos esgotar logo as "Disposições Transitórias", começando pelo mandato presidencial e concluindo esse trabalho, que já se torna exaustivo para todos nós e toda a Nação.

O SR. HERMES ZANETI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – Tem V. Ex.^a a palavra.

A Mesa solicita ao ilustre Constituinte José Genoíno que não interceda quanto ao uso da palavra pelo nobre Constituinte.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, estou chegando ao plenário neste momento. Peço escusas aos colegas Constituintes, mas trago um pedido

do Cacique Raoni, que comunico a V. Ex.^a que os índios estão em Brasília há muito tempo, razão pela qual está passando a época do plantio. Profundamente preocupado com isso, pediu-me para também transmitir a V. Ex.^a que precisam retornar às suas terras, cuidar de suas famílias. Diz mais: que a invasão do Brasil, que se processou em 1.500, da qual são as principais vítimas, deve acabar agora, com o respeito, por essa Constituinte, às terras indígenas.

Por isso, trago o pedido do Cacique Raoni no sentido de que a Assembléia Nacional Constituinte decida hoje a questão indígena, liberando para retomarem ao seu **habitat** natural.

Era esta a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – São inteiramente procedentes as alegações dos caciques indígenas que se encontram em Brasília. Aliás, a Assembléia Nacional Constituinte, como é do seu dever e de sua natureza popular e democrática, acolheu a delegação dos índios, como outras que aqui comparecem para trazer suas reivindicações e pontos de vistas.

De modo que há todo um empenho, todo um esforço da Mesa e do nosso Plenário no sentido de que esta votação se realize ainda no dia de hoje. Fique V. Ex.^a certo de que a Mesa não faltará com o seu dever.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, ontem o Partido Democrata Cristão realizou, em São Paulo, sua convenção regional, reunindo mais de 130 Municípios, com representantes de aproximadamente 120 mil filiados.

Nossos companheiros democratas-cristãos de São Paulo fizeram duas colocações principais. Por um lado, consideram imoral, indecente, abjeta a manobra que hoje se faz em Brasília tentando a prorrogação dos mandatos e o adiamento das eleições municipais.

De outro, pediram meus companheiros que eu transmitisse à Assembléia Nacional Constituinte o verdadeiro espanto, a verdadeira perplexidade que toma conta da população do Estado de São Paulo, com relação ao mandato presidencial. Quando mais de 90% das pessoas pedem, clamam e esperam por eleições para Presidente da República em novembro de 1988, grande parte dos Srs. Constituintes, inertes, ausentes à resposta a esta aspiração popular, teimam em afirmar que votarão a favor de um mandato de cinco anos.

Fica, portanto, o protesto dos democratas-cristãos de São Paulo, que querem, em nome da sua população, eleições para Presidente da República em 15 de novembro. Não é possível que o povo inteiro seja traído desta forma. O que somos nós, se não representantes do povo? O que representamos nós senão a sensação da sociedade? Se esta sociedade, em sua esmagadora maioria, exige eleições para Presidente da República, com que direito, nós, Constituintes, podemos trair esta aspiração popular?

Sr. Presidente, deixo aqui a postura da democrata cristãos de São Paulo; lutaremos pelos quatro anos, votaremos pelos quatro anos, para sermos fiéis ao povo de nossa terra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Cordeiro): – A Presidência indaga se ainda há algum Constituinte postado na fila para pronunciar-se.

A Presidência pergunta aos Srs. Constituintes não presentes à fila para pronunciamento se desejam comparecer à tribuna.

Há evidente **quorum** para que a sessão se realize. Todavia, não havendo Constituinte para usar da palavra, que seria a forma adequada de manutenção da sessão, suspendendo-a por 15 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 30 minutos.)

Na reabertura da sessão, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, passa a ocupar a cadeira da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A Presidência reabre os trabalhos da presente sessão e informa ao Plenário que as Lideranças, no momento reunidas no gabinete do Senador Mário Covas, solicitaram à Mesa que aguardasse até às 18h30min., para que o acordo seja consumado e trazido a plenário para votação.

A Presidência informa aos Srs. Constituintes que a duração da presente sessão é de quatro horas consecutivas. Tendo sido iniciada às 14h30 min. pontualmente, se atenderá até às 18h30 min. O § 2º, do art. 39, do Regimento Interno, estabelece:

"Não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum**, ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso."

Nestas condições, estando a presente sessão dentro do horário regimental para seu funcionamento regular, e tendo em vista o empenho das Lideranças para que aguardemos até as 18h30 min., quando os entendimentos sobre a matéria que versa sobre o Capítulo do Índio estarão concretizados, podendo, assim, a mesma ser submetida à deliberação do Plenário, a Presidência concede a palavra a qualquer orador que dela queira fazer uso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ainda nem acabamos de colher a safra atual no interior do País e o Ministro Iris Rezende Machado anuncia que o Brasil colherá outra importante produção agrícola no próximo ano, a qual representaria um terceiro recorde anual seguido. Três recordes, todos eles no Governo José Sarney, sob o comando do Ministro Iris Rezende.

Na realidade, com toda essa crise que ameaça a economia brasileira, a agropecuária mostra a sua pujança, a sua força, a sua modernidade, a sua capacidade de superar todos os desafios e devolver rapidamente os investimentos que nela são feitos.

Tudo isso é possível graças a uma política agrícola estabelecida a favor da produção rural, voltada para o estímulo da agropecuária, a qual reúne assim condições para puxar consigo toda a economia brasileira e vencer as ameaças que pesam sobre o desenvolvimento nacional.

O Brasil, com essa nova política, ultrapassou a fase histórica como País que depende quase que exclusivamente da exportação de produtos primários, mas sem abandonar sua vocação agrícola: hoje, temos mais de 390 milhões de hectares voltados para a produção agropecuária em geral, como carne, leite, frutas, cereais e hortaliças. Após a fase histórica de monocultura de exportação, hoje o País está entre os seis maiores fornecedores de alimentos do mundo.

Esse fato está demonstrado em nosso salto no setor agrícola, como saiu de um PIB negativo de 7,9 pontos, em 1986, para o positivo de 14 por cento em 1987. Da mesma forma concreta, em 1988, a agropecuária dispõe de uma renda adicional, que oscila entre 3 e 3,5 bilhões de dólares, capazes, ainda neste ano, de reativar toda a economia brasileira, como atesta o isento economista e professor da Universidade de São Paulo, Fernando Homem de Mello. Essa renda adicional, extra porque é inesperada, está sendo propiciada pelos bons preços obtidos interna e externamente, que vêm sendo divulgados para a agropecuária.

A entrada dessa renda extra deverá alavancar o desenvolvimento de todos os outros setores da economia, reativando-a então como um todo, mas é de se esperar que boa parte dela seja investida em insumos, como adubo, tecnologia, e produtividade em geral, pois os produtores estão satisfeitos com os seus negócios. Assim, podemos dizer que o setor agropecuário caminha para sua profissionalização, com a qual o Governo colabora, retirando-se do mercado para que aquele setor, já maduro e moderno, possa assumir todo o seu espaço no contexto nacional.

Nesse amplo sentido adotou-se no Ministério da Agricultura, por determinação do Ministro Iris Rezende, um novo processo de decisão. Nada é concluído sem que haja um amplo debate, de cada item, com o setor produtivo, e também com Parlamentares representantes da área rural. Em fevereiro último o Ministério da Agricultura baixou uma portaria disciplinando as bases de comercialização da nova safra, que já estava sendo colhida. Nela, o Governo delimitou os níveis de sua intervenção no mercado, comprando ou vendendo produtos.

Isso já é a privatização da comercialização: o Governo só intervém com a liberação de seus estoques quando os preços do mercado superam determinados índices, com a intervenção forçando o recuo dos preços a patamares justos. Além disso, o preço mínimo de Governo deixa de ser o preço máximo, ou seja, o produtor ganha estímulo para buscar no mercado preços mais compensadores, enquanto o Governo acompanha o processo para impedir distorções nos preços. O produtor, por sua vez, passa a buscar no mercado as oportunidades que o Governo não oferece.

Isso, ao mesmo tempo, representa uma reavaliação por parte do Governo, dos limites toleráveis para a sua intervenção no mercado. Agora, o Governo, que no início da década corrente comprava o total de 431,8 milhões de toneladas de produtos, chegou a adquirir 10,9 milhões de toneladas em 1987, mas, agora, tenta voltar ao limite conveniente socialmente. Com todas essas medidas de ajuste no setor, é justo esperar por uma outra produção recorde no próximo ano, que será a terceira consecutiva, desde 1987.

Demonstra o Ministro Iris Rezende que temos tudo para isso: tecnologia em aperfeiçoamento, produtividade com forte potencial, conjuntura de mercado favorável e política adequada de apoio pelo Governo. A estabilidade desses fatores demonstra que dois recordes consecutivos, até agora, não foram obras do acaso ou de chuvas generosas. Na mesma linha de profissionalização e privatização do setor agropecuário, o Concec aprovou, recentemente, a liberação da importação e exportação de quatro produtos iniciais: soja, algodão, milho e arroz.

A liberação foi procedida de amplo debate do Ministério da Agricultura, com a participação de técnicos do Governo, produtores rurais envolvidos e Parlamentares. O resultado foi o voto que representou o consenso geral, finalmente submetido e aprovado no Concec, e que representou, ainda, a democratização do processo de decisão na área agropecuária: ninguém precisa mais pedir licença ao Governo para importar ou exportar. O resultado deve apresentar-se neste ano, com um superávit brasileiro na balança comercial acima dos 13 bilhões de dólares, com o qual a nossa agropecuária deverá colaborar com mais de 80 por cento.

A nossa indústria de alimentos participou com média de 24,3 por cento da pauta brasileira de exportação, entre 1980 e 1987. Hoje estamos com a participação em torno dos 45 por cento, mas ela vai crescer mais ainda.

A produção agrícola, nos últimos dois anos, aumentou vertiginosamente, ressaltando produtos como o arroz, cuja safra de 85/86 era de 9,8 milhões de toneladas, passando para 11,9 milhões de toneladas, em 87/88.

O caso do milho também vale uma menção, pois em 85/86, a produção estava em 20,2 milhões de toneladas, sendo que a previsão da Companhia de Financiamento da Produção - CF,P para este ano é de 25 milhões de toneladas. Vale, ainda, lembrar que, na safra de 86/87, o milho teve uma produção extra-recorde de 26,7 milhões de toneladas. A soja, que em 85/86 não ultrapassava a casa das 13,5 milhões de toneladas, tem uma previsão de safra para 87/88 de 18 milhões de toneladas.

Com esses dados exuberantes, sem dúvida podemos garantir que a agropecuária brasileira passa por um dos seus mais notáveis momentos históricos, pela extrema dedicação com que vêm acompanhando o setor.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS - RS. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, a educação, em nosso país, desde os tempos coloniais, sempre foi elitista, condição que esta Assembléia Nacional Constituinte pretendeu modificar. Assim, superando a visão obscurantista de um ensino estatizado daqueles que pretendiam destinar os recursos da educação exclusivamente para a escola pública, assegurou-se na futura Constituição o princípio da pluralidade de sistemas educacionais e o direito compulsório de acesso à escola em todos os níveis, ao lado da melhoria e desenvolvimento do ensino, prioritária e democraticamente ministrado, gratuitamente, a todos aqueles que demonstrarem insuficiência de recursos.

Cometeu-se, entretanto, um equívoco, ao decidir-se pela aplicação de verbas públicas em bolsas de estudo apenas para o ensino fundamental e médio, mas não para o ensino universitário, que continuará sendo gratuito somente em estabelecimentos públicos, discriminando milhares de jovens, trabalhadores e filhos de trabalhadores, que têm e continuarão tendo de pagar para frequentar um curso superior.

Observe-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, que 72% dos alunos universitários em nosso País frequentam seus cursos de nível superior em escolas e universidades particulares ou comunitárias pagas; apenas 23% estão matriculados em escolas federais e 5% em universidades estaduais.

Também surpreende o fato de que no ensino superior federal apenas 5% dos cursos são noturnos, o que impede que os alunos que trabalham frequentem um curso universitário, de onde se conclui que o ensino público superior discrimina o trabalhador.

Por estes dados conclui-se que a elitização do ensino superior, nas escolas públicas universitárias, é uma triste realidade, que começa na inexistência de vagas, até porque inexistem cursos noturnos, os quais, paradoxalmente, existem nas escolas pagas. Quem precisa trabalhar, portanto, dificilmente tem chances de frequentar uma faculdade gratuita.

E esta situação, em que o aluno de melhor situação financeira tem precedência nas vagas do ensino público superior, até porque pode preparar-se melhor para o vestibular, ou porque pode dar-se ao luxo de frequentar um curso diurno, enquanto o trabalhador, ou filho de trabalhador, nos horários do curso tem de trabalhar para sobreviver, não pode perdurar. É chegada a hora de democratizar também o ensino superior, proporcionando a todos as mesmas oportunidades e a mesma qualidade de ensino. O ensino superior deve ser cobrado dos que têm condições de pagar, sendo indispensável que se estenda a possibilidade de gratuidade aos que não têm recursos para pagar o curso, também em universidade pagas, mesmo que em forma de bolsa de estudo integral, condição essencial para a solidificação do regime democrático.

Existe, portanto, na matéria aprovada pelo Plenário da Constituinte, no Capítulo da Educação, uma contradição evidente, que procuraremos corrigir nas votações de 2º turno, de modo a estender os benefícios da bolsa de estudo também aos estudantes universitários, especialmente nas localidades onde não existe universidade oficial. Caso contrário, estaremos condenando milhares de estudantes a uma odiosa discriminação e teremos de lutar pela estatização de todas as escolas comunitárias de nível superior do País, como a de minha cidade, Caxias do Sul, e de tantas outras, como as de Bento Gonçalves, Vacaria, Lageado, Cruz Alta, Bagé, Santo Ângelo, Passo Fundo, Uruguaiana, Erechim, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Ijuí, todas no meu Rio Grande do Sul, e cada região, nos demais Estados, fará o mesmo, num esquema de pressão que o Governo não terá como suportar. E todos sabemos que o Governo não teria recursos para tanto. (Palmas.)

O SR. FERES NADER (PTB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.): - Sr. Presidente, Srs Consti-

tuintes, no Parlamento, somos os legítimos representantes do povo e temo-nos comportado patrioticamente no cumprimento de nossos mandatos, pelejando e porfiando, com dignidade e bravura, na busca das soluções que atendam aos anelos, os mais caros, da gente brasileira, em cujo nome falamos e agimos. Se ainda não estamos vivendo, em toda a plenitude, as realidades institucionais que são a razão basilar da própria democracia, delas nos acercamos a passos largos, firmando a cada dia novos marcos que assinalam o território próprio de homens livres e dignos, ou seja, aquele onde a liberdade só tem como limite a lei.

Cumpra aos nossos patrícios, sem quaisquer exceções, ficar convencidos de que nosso potencial econômico – mesmo seriamente comprometido com a dívida externa – nossa densidade demográfica, nossa massa continental representam um conjunto de fatos positivos que estão a exigir um tremendo esforço coletivo na procura e no encontro de soluções nitidamente brasileiras.

Entendemos que o Poder Legislativo é a fonte e a origem de todos os demais Poderes. Há, entretanto, um consenso universal que tem por base a tecnificação de decisões e a velocidade de comunicações, realidade que, por si só, impuseram a necessidade do fortalecimento do Poder Executivo. O reconhecimento desta verdade não significa, nem de leve, que ao Congresso não caiba o exercício de suas imensas virtualidades, dentre as quais merecem destaque o poder de revisão das leis, o de debater de todos os grandes temas nacionais, o de fiscalizador permanente da atuação do Executivo e de severo guardião do legítimo emprego das verbas públicas.

O fenômeno a que assistimos na área econômica é mundial. Mas é lógico que entendemos, e com a convicção daqueles que lutam diuturnamente nos campos talados em defesa da restauração da democracia, que não existirá sociedade democrática onde não se exiba um organismo legislativo que represente a vontade soberana do povo. Cabe a ele o direito maior da decisão política. E esta há de ser tomada por aqueles a quem o povo outorgou tal responsabilidade, que é intransferível e inegociável.

De nosso gênio criador, de nossa capacidade de ação, de nosso idealismo, que exigem obstinação e sacrifício, façamos dos Partidos o instrumento político de um país adulto, capaz de, no debate que implica dissenso e disputa, convencer e conduzir o povo à participação consciente do processo de desenvolvimento nacional, que incluiu o processo político. E ao Parlamento, que queremos habilitado a um trabalho mais eficiente ainda, que todos, motivados pelos compromissos partidários, possamos dar-lhe a dimensão política sem a qual a democracia fica a flutuar, instável, entre o jogo personalista de líderes sem mensagens e a aventura dos que, valendo-se dos carismas, substituem intuições protetoras por místicas truncadoras da História.

Estamos caminhando por estradas ensolaradas e cumprindo, patrioticamente, todos os ritos que, inelutavelmente, nos conduzirão à completa estabilidade das instituições, que estamos reedificando depois de havermos visto e sofrido tudo quanto se fez para solapá-las, senão, mesmo, para derruí-las de todo. O ciclo vai-se completando, no tempo e no espaço, e é imperioso que a Assembléia

Nacional Constituinte, cumprindo devotadamente o seu dever, transforme em fulgurante realidade as grandes e legítimas aspirações nacionais.

Obrigado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG.

Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais de 30 dias os trabalhadores do ensino e da saúde, inclusive os médicos, da Prefeitura de Belo Horizonte se encontram em greve. Reivindicam piso salarial, eleição direta para diretor de escola e, por parte do pessoal da saúde, isonomia salarial com os funcionários do Estado. Até o dia 30 de maio, o Sr. Prefeito da Capital Mineira, Sr. Sérgio Ferrara, não se dignou a dialogar com seus servidores.

É certo que esta intransigência já virou rotina por parte dos governantes da Nova República. Mas nunca é demais denunciar a demagogia e as promessas eleitorais que tanto têm caracterizado os políticos da burguesia em nosso País.

Tenho em mãos um discurso pronunciado na sessão da Câmara dos Deputados do dia 18 de setembro de 1980 pelo então Deputado Sérgio Ferrara, do PP, infelizmente, hoje, prefeito de Belo Horizonte pelo PMDB, para o qual peço a atenção de V. Ex.^a. Naquela dia, disse o Sr. Sérgio Ferrara:

"Temos ainda gravadas na memória as cenas tristes de há um ano, quando a polícia reprimiu pela violência a greve dos professores de Minas Gerais. A classe sofrida dos mestres do nosso Estado, depois de anos de humilhação, percebendo salários que jamais dariam para uma vida decente, resolvera fazer uma pausa no seu trabalho para lutar pelos seus direitos.

Mas o que vimos foi a falta de grandeza do Governo para dialogar com os mestres. No lugar do diálogo, recorreu-se à força policial. Então, eram mulheres e moças enfrentando com estóica bravura os jatos d'água da polícia, porque sabiam que maior que o sofrimento e a humilhação é a dignidade de sua classe, responsável pela educação e pela formação cívica dos jovens de Minas Gerais. E esse Governador é do sistema, conta com o apoio do Governo Federal e, ainda assim, nada faz pela classe dos professores."

Notem bem, nobres colegas, mas foi este mesmo Sr. Ferrara quem, na semana passada, no dia 27 de maio, colocou nas ruas a Polícia Militar e ordenou o espancamento em praça pública de professores, médicos, enfermeiros e demais trabalhadores em greve. Tomou exatamente a mesma atitude que criticara oito anos atrás, do então Governador arenista, Sr. Francelino Pereira.

A demagogia do PMDB nunca encontrou limites, atingindo as raízes do absurdo. Naquela mesma 18 de setembro de 1980, enquanto discursava o Deputado Ferrara, entrou em cena, através de um aparte, nada mais nada menos que o atual carrasco da educação em Minas, Governador do PMDB, Sr. Newton Cardoso, então, também Deputado Federal. Disse ele naquele aparte:

"Meu caro Deputado Sérgio Ferrara, V. Ex.^a está de parabéns pelo discurso que pronuncia nesta tarde. Na semana retrasada, Nobre Deputado, encontravam-se aqui ambulândas, compareceram aqui aleijados, aqui votou até defunto, para que fossem prorroga-

dos os mandatos dos Srs. Prefeitos. Hoje, não há interesse do Governo em aprovar esta matéria e o Plenário está vazio. Por quê? Porque os Deputados do PDS, por ordem do Governo, estão escondidos, para não se permitir que matéria tão relevante para o ensino deste País seja aprovada. Fica, assim, mais uma vez registrada a estupidez do Governo. Há algumas semanas, fretou ele aviões a jato para trazer seus Deputados lá do interior de Minas, os quais, hoje, foram autorizados a ficar em casa. As galerias estão repletas de professoras, que aqui vieram ouvir o Deputado Federal votar em seu favor e, no entanto, o Deputado sumiu, porque essa matéria não é do interesse do Governo."

Após este aparte, disse, concluindo, o Deputado Ferrara:

"Será que o Governo federal gostou das atitudes e da insensibilidade do Governo de Minas, que tudo prometeu, nada realizou e hoje deseja que esta proposta de emenda constitucional não seja aprovada? Será que o nobre Deputado Alexandre Machado, antes de apresentar a proposição, não teria conversado com as lideranças do seu partido sobre a necessidade de aprovação de medida tão justa? Será que ele não lutou para que sua proposta atingisse o objetivo?

Vemos a expectativa, a esperança estampada em cada semblante das professoras e professores aqui presentes. A expectativa é grande em todo o Brasil. Mas, infelizmente, podemos antever mais uma desilusão dos mestres brasileiros. É bom que os professores estejam aqui, observando como se desenrolam os acontecimentos nesta Casa.

O Governo aceita o projeto de seu Deputado, sabe que é mais do que justo, mas não deseja sua aprovação."

Srs. Constituintes, diz o ditado popular que o sujo fala do mal lavado! O Sr. Governador Newton Cardoso usou agora das mesmas artimanhas, então denunciadas para conduzir pelo cabresto do clientelismo vários Constituintes do PMDB mineiro, quando da votação do mandato presidencial de cinco anos.

Srs. Constituintes, os trabalhadores da educação e da saúde de Belo Horizonte reivindicam apenas o cumprimento das promessas eleitorais do atual prefeito. Este, quando pleiteara no PMDB a vaga para a disputa da prefeitura, assinou documento que também consta, ao lado do discurso antes citado, do arquivo da UTE – União dos Trabalhadores do Ensino de Minas Gerais. Da plataforma eleitoral do então candidato Sérgio Ferrara faziam parte, dentre outros, os seguintes compromissos:

"Plano educacional visando a criar uma escola em cada bairro, dentro das normas pedagógicas aceitáveis, isto é, escola de primeiro grau nunca acima de 400 alunos: – piso salarial para o professorado municipal, da ordem de 6 (seis) salários mínimos, a vigor a partir de 15 de janeiro de 1966."

Srs. Constituintes, fica claro e fartamente demonstrado que o calote político-eleitoral, como esse, também é prática comum na administração peemedebista da Prefeitura de Belo Horizonte.

Durante a greve de 1986, também em documento arquivado pela UTE, a Prefeitura de Belo Horizonte se comprometia a adotar eleição para diretor e vice-diretor das escolas a partir de 15 de dezembro de 1986. Puro engano. Ao invés de colocar em prática mais esta promessa, aceitando o resultado das eleições, o Sr. Ferrara exonerou seis diretores durante a greve em curso, três dos quais eleitos diretamente pela comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o discurso do então Deputado Sérgio Ferrara, em 1980, feito nesta Casa, alertava que:

"a resposta à desilusão, à revolta, será dada em 82 a este Governo insensível que gasta fortunas com mordomias, que sacrifica os trabalhadores, professores e o povo com essa inflação galopante. A resposta será dada não só pelos professores, mas por todo o povo brasileiro, cansado, esperando pacientemente por dias melhores, por medidas justas que jamais aparece. Nós da Oposição, cumpriremos nosso dever, como sempre, e, desta forma, eu não poderia deixar de estar hoje ao lado desta classe sofrida dos professores".

Mas, ainda é tempo de reformular, Srs. Deputados e Senadores do Governo. Os professores brasileiros esperam que, acima do dever partidário, fale o dever da consciência e da justiça!

Concluo reafirmando o apoio irrestrito do PT à greve dos servidores da educação, da saúde e dos médicos da Prefeitura de Belo Horizonte.

Solidariedade e luta, até a vitória!

O SR. GEOVÃO AMARANTE (PMDB

– **SC. Pronuncia o seguinte discurso.**) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é comum ouvirmos referências ao Brasil como "potência emergente", significando um país em rápida evolução para figurar entre as nações mais desenvolvidas do mundo. Ao mesmo tempo sabemos quão precárias são as condições do nosso sistema educacional. Seriam 20 milhões os brasileiros analfabetos. O ensino fundamental, por sua vez, não cumpre a contento o seu papel de preparar as pessoas para a vida. E se o primeiro grau não funciona direito, resultam prejudicadas as outras etapas da escolarização.

Difícil conciliar as duas coisas, isto é, difícil sintonizar a idéia do Brasil potência tendo por base uma população tão mal preparada, com tantos milhões de analfabetos e semi-analfabetos. Afinal, não vamos esquecer que a educação é, concomitantemente, um indicador e um gerador de desenvolvimento. Ela dá a medida do progresso de um povo, mas também funciona como motor desse progresso.

Sr. Presidente, este é um assunto que deve preocupar a todos nós. As projeções realizadas com base na situação atual indicam um futuro sombrio para a educação no Brasil. No momento em que adentramos à era da informática, com os computadores tomando conta das fábricas, utilizados até no recinto dos lares, é triste constatar que nosso País chegará ao ano 2000 com um grande número de crianças e jovens excedendo a capacidade das escolas, aos quais serão negadas as oportunidades de aprender.

Temos de reverter esse quadro se, de fato, quisermos estar ao lado das grandes nações. Precisa-

mos sacudir o torpor da sociedade brasileira, despertando em cada família a motivação para o ensino e a cultura. Essa atitude deve ganhar a dimensão de um movimento nacional para desemperrarmos os entraves do sistema educacional brasileiro. O Governo, que até hoje foi incapaz de encontrar uma solução para o problema, deve ser forçado a isso pela pressão da sociedade.

Com isso estaremos seguindo os passos dos outros países, que lograram superar atrasos educacionais estribando-se na vontade nacional e, a partir dela, formulando estratégias e políticas voltadas para o sistema de ensino. E, mais uma vez, a ênfase maior deve ser colocada na escola de primeiro grau, ela que é fundamento do que virá depois. Deve haver uma boa formação básica para todos. A partir daí vão as pessoas, segundo sua vocação e capacidade, procurar as escolas profissionalizantes ou o ensino superior.

Quanto a este último, devemos descartar a idéia da universidade popular, que parece ser o pensamento dominante no Brasil de nossos dias. Todos sabemos que a expansão do ensino superior, no Brasil, se fez com prejuízo da sua qualidade. O resultado não tem sido bom para o País, nem para o pessoal formado nas instituições pouco comprometidas com as finalidades maiores do ensino.

Então, é preciso refletir com seriedade. Pouco ou nada vale uma universidade abrangente, mas incapaz de formar os quadros de alto gabarito, que o País reclama na sua arrancada desenvolvimentista. Melhor é termos uma universidade para poucos, mas uma boa universidade, onde a mediocridade não entra, onde os universitários passem pelo crivo rigoroso, selecionando as inteligências mais privilegiadas.

Sr. Presidente, a questão é complexa, bem o sabemos. Ela reflete o descompasso característico da nossa realidade sócio-econômica, desde a falta de verbas para o programa educacional, passando pelos professores mal remunerados e pouco motivados para o trabalho, até a carência alimentar da maioria das crianças, prejudicando a sua capacidade de aprender.

Não se pode, todavia, esperar por melhores tempos para atacar um problema que diz respeito à qualidade da nossa vida futura e à posição do Brasil no contexto mundial. A nova distribuição da receita tributária prevista no texto constitucional em elaboração bem poderá ser o início de uma virada neste sentido, atribuindo-se aos municípios maior parcela de responsabilidade na educação das crianças brasileiras.

Temos de caminhar rapidamente para os 100 (cem por cento) de escolarização no nível primário. Paralelamente, vamos melhorar a remuneração dos mestres, deles exigindo-se maior qualidade e dedicação no trabalho. A merenda escolar deve ser mantida e melhorada como meio de suprir a deficiência nutricional dos lares de baixa renda, conferindo aos alunos a capacidade de responder prontamente aos ensinamentos recebidos na sala de aula.

O panorama educacional do País exige medidas urgentes. O Governo deve partir, imediatamente, para a elaboração de um plano nacional de educação, levando em conta os aspectos aqui focalizados, e tudo mais que diga respeito a uma redefinição nos padrões do ensino brasileiro. Não podemos continuar impassíveis diante da situa-

ção clamorosa deste setor fundamental para os destinos da Nação.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, no momento em que os novos rumos da Nação brasileira estão sendo discutidos e redefinidos pela Assembléia Nacional Constituinte, venho a esta tribuna para falar, mais uma vez, de tema que deve ser repensado e refletido por todos nós, povo brasileiro: a questão indígena. No momento em que lutamos, neste Congresso e nas manifestações populares, pela construção de um futuro justo e digno para as populações brasileiras, é essencial lembrar que o Brasil é um país pluriétnico; que 44,5% de sua população são integrados por negros e que, além de outros componentes étnicos, temos o privilégio de, ainda, abrigar 180 nações indígenas, diferentes entre si, com uma riqueza cultural e humana da qual devemos nos orgulhar.

Um país é, pois tanto mais democrático e civilizado na medida em que consegue conviver e harmonizar as diferentes raças, culturas, tradições e modos de vida que convivem em seu território. Quanto mais reconhece e respeita os direitos fundamentais desses povos, mais se aproxima de uma sociedade verdadeiramente igualitária, justa e fraterna.

Os povos indígenas já são parte integrante de nosso País e seus direitos têm de ser assegurados pela nova Constituição que estamos delineando. A surrada ideologia da incorporação, da "integração dos índios" que, infelizmente, continua a orientar a política indigenista do Governo, significa uma mistura de ignorância, arrogância e má fé, pois disfarça muito mal seu verdadeiro objetivo, que é a expropriação das terras indígenas, cujo resultado é claro: a "integração" dos índios na miséria, na legião de despossuídos, na fome e na aculturação.

Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, o resgate da imensa dívida social no Brasil começará pelo reconhecimento e garantia dos direitos fundamentais dos povos indígenas que serão inseridos nesta nova Carta.

A nossa História sempre foi feita contrariando a história dos oprimidos, ou seja, sempre na perspectiva dos vencedores. Não podemos nos esquecer de que durante esses cinco séculos de dominação se tentou apagar a memória dos vencidos – índios e negros – pois era um risco para as elites dominantes do Estado autoritário. Frequentemente, como é natural sob esse ponto de vista, a história foi invertida. Genocidas, como os bandeirantes e nossos primeiros governadores, tomaram-se heróis, e muitas lutas populares foram escondidas e seus líderes, considerados traidores, foram dizimados.

Precisamos, a partir de agora, reverter esse quadro, questionar a historiografia oficial para que nosso País redefina suas relações raciais, objetivando assumir sua real condição de nação pluriétnica.

Em 1.500, quando os europeus chegaram à nossa terra, os índios somavam mais de cinco milhões, como é do conhecimento de todos. Hoje, são pouco mais de 200 mil, concentrados em cerca de 180 nações espalhadas por todo o território nacional. É interessante notar que só na primeira metade deste século nada menos que 87

povos foram completamente exterminados. Na verdade, algumas dessas nações estão ameaçadas de desaparecimento, mas é certo também que a grande maioria está aí para ficar e se perpetuar, cabendo a nós, povos ditos "civilizados", a conscientização e compreensão para que esse desaparecimento não se concretize.

As comunidades indígenas têm reclamado constantemente, com justiça, seus direitos permanentes de viverem segundo suas próprias culturas, além de gozarem dos direitos da plena cidadania e conservarem o usufruto das suas terras e recursos naturais. Pois são exatamente essas reivindicações que estão sendo discutidas aqui nesta Assembleia Constituinte. Desde o início dos trabalhos legislativos tínhamos ciência da hegemonia conservadora deste Congresso, que dificultaria sobremaneira a inscrição dos direitos permanentes dos índios na nova Carta, no sentido de ver superada a atual condição de tutela do Estado. A própria ideologia oficial, fundamentada na atual legislação de proteção aos interesses indígenas, parte do pressuposto de que "os índios são uma categoria transitória, aos quais, portanto, não se devem reconhecer direitos permanentes, mas condições provisórias, orientadas para sua assimilação à cultura brasileira".

Sob este ponto de vista, a questão indígena é considerada "questão de segurança nacional", e as decisões sobre a demarcação de suas terras estão, hoje, na esfera do Conselho de Segurança Nacional, com o pretexto de controle das fronteiras internas e externas do País. Não podemos nos esquecer, no entanto, dos verdadeiros interesses econômicos (das estatais e grupos privados) e que cortam (as estradas), inundam (as barragens), devastam (as madeiras), invadem (agropecuárias) e cavam (as mineradoras) até o chão dos territórios indígenas, para quem eles são meros "obstáculos" que devem ser removidos. Certamente esse conjunto de interesses está bem representado neste Congresso Constituinte.

Mas, remando contra a maré, está a própria resistência, história e luta das comunidades indígenas, que estamos presenciando nos corredores desta Casa, por ocasião da votação do capítulo dos direitos indígenas, com a presença de suas lideranças que tentam, no corpo a corpo, convencer os Constituintes duvidosos quanto à votação pela continuidade da sobrevivência desses povos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, não creio que seja do conhecimento da maioria de meus pares aqui reunidos que, até o ano de 1934, os índios não apareciam em nossas Constituições. Para as duas primeiras Cartas do Brasil – a do Império (1824) e a da República (1891) – era como se o índio não existisse. Não havia qualquer dispositivo que garantisse direitos específicos às populações indígenas. A primeira Constituição a tratar especificamente do índio foi a de 1934, mesmo assim transferindo para a União a competência para legislar sobre "a incorporação dos silvícolas à comunhão nacional". É a partir de então que se fundamenta a ideologia protecionista e paternalista em relação aos índios, prevendo o desaparecimento desses povos enquanto etnias, concretizando a verdadeira extinção de uma cultura, pois seriam "incorporados" ao modelo de estado burguês, indo engrossar, possivelmente, as fileiras dos despossuídos da periferia dos grandes centros urbanos, expulsos de suas

terras. Pois foi apenas com a Constituição de 1967 que se deu um passo à frente, embora mantendo o mesmo intuito incorporador, assegurando aos "silvícolas" a posse permanente das terras que habitassem, reconhecendo-lhes o "direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades existentes".

Sr. Presidente, nobres pares, como está colocada hoje a questão, até parece que o índio significa o contrário de desenvolvimento. Mas sabemos que é possível que os povos indígenas continuem sobrevivendo sem que isso prejudique o desenvolvimento do País. Como qualquer povo, também os indígenas necessitam de uma base indispensável à sua sobrevivência: a terra. Muitos alegam que eles pretendem ocupar quantidades territoriais absurdas. Mas os dados falam por si só. Quando dizemos que as terras indígenas ocupam 8,75% da superfície brasileira, num total de 518 áreas, não significa que esse território todo esteja garantido e efetivamente assegurado às populações indígenas que nele vivem. Dessas 518 áreas apenas 41 estão regularizadas. As restantes dependem ainda de lento e difícil processo de demarcação. E enquanto essas terras não são regularizadas, prossegue a espoliação das últimas nações indígenas do Brasil.

Qualquer que seja o modelo de desenvolvimento que adotemos, mesmo assim ainda haverá terra suficiente para todos. Se há terras em grandes quantidades no País, por exemplo, para iniciar projetos de desenvolvimento, por que não garantir aos povos indígenas o espaço que milenarmente ocupam?

Poderiam ser levantados argumentos de que isso levaria à criação de "territórios indígenas independentes". Não há por que pensar assim, pois a autodeterminação que reivindicam essas populações não vai além do desejo de decidirem, elas próprias, os rumos de seus projetos culturais e de viverem em paz e em suas terras.

O antropólogo Darcy Ribeiro afirma que as terras indígenas foram expropriadas para ceder lugar aos empreendimentos extrativistas (madeiras e mineradoras) e agropastoris. Esses empreendimentos se agregam hoje aos grandes projetos econômicos e suas obras de infra-estrutura. Ao mesmo tempo, a mão-de-obra indígena foi aliada para a produção de mercadorias estranhas às necessidades dos próprios índios. Concluímos, então, que a destruição do índio está no rastro da própria ocupação do País, pela própria sociedade não-indígena, ou seja, a nossa sociedade. Significa dizer, ainda, que, a construção do Estado brasileiro custou aos índios a morte de 95% de sua população e a expropriação de 91% do seu território, tendo em vista que ocupavam todo o território brasileiro antes da chegada dos europeus.

Na medida em que resistem, os índios exigem respeito a seus territórios tradicionais, exigem respeito às suas pessoas e repelem tentativas que perturbarão seus próprios projetos. Para muita gente, no entanto, mais prático seria conseguir que os índios desistissem de continuar sendo índios. Assim, seria agregado mais facilmente o estoque de terras indígenas em benefício do mercado e eles se somariam à população economicamente ativa.

A história, entretanto, não mais permite a ilusão de que isso possa ser feito sem um enorme custo

social, cultural e político. Sempre que compelidos, acima de suas forças, a desistirem de sua identidade específica, os povos indígenas entram em processo irreversível de desestruturação, que culmina com a dispersão e a morte, pura e simples, da maior parte de seus integrantes. E a cada povo eliminado desaparecem valiosos conhecimentos, que não podem ser reproduzidos em museus. Desaparece, irrecuperavelmente, mais uma experiência de projeto humano: é mais um ponto contra a Humanidade.

A geração e às pessoas contemporâneas ao desaparecimento de um povo indígena será sempre cobrado o que fizerem – ou deixarem de fazer. Não se trata, no entanto, de pretender devolver o Brasil aos índios. Me parece que não sobrou nenhum Tupinambá que poderia ter de volta o bairro de Copacabana, por exemplo.

A opção que se coloca, hoje, para a sociedade indígena está entre deixar que tudo continue como sempre foi, indiferente à destruição dos povos indígenas, ou conceber maneiras que permitam conciliar nossos projetos com a sobrevivência digna dos índios. Já se demonstrou que o Brasil, em suas dimensões continentais, não só oferece espaço suficiente para índios e não-índios, como dispõe de um excedente formidável, ressaltadas as teres indígenas, de que nos podemos apropriar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, raramente em nossa História a sobrevivência dos índios esteve tão ameaçada como agora. A atual política indigenista governamental, coroada com sucessivos equívocos, tem cunho essencialmente empresarial, considerando os índios a partir do potencial econômico representado por suas terras e mão-de-obra.

Legalmente considerados pelo Código Civil em vigor "relativamente incapazes" e por isso mesmo submetidos à tutela especial do Estado, os índios assistem ao saque de suas terras e riquezas com o aval do próprio Estado, que, juridicamente, deveria ser responsável pela sua proteção. O etnocídio continuado que caracteriza as relações do Estado brasileiro com os índios deu-se sempre à revelia de leis que, com maior ou menor intensidade, objetivaram garantir-lhes um mínimo de proteção, sem lograr resultado positivo.

É por isso que a Constituição que estamos projetando inaugura oportunidade ímpar de corrigir essas deficiências. É nesse cenário que será travado o embate decisivo para o futuro dos povos indígenas. Um importante passo já foi dado, considerando-se que a inclusão de um capítulo dedicado exclusivamente às questões indígenas significa um avanço considerável.

Dependendo do resultado das votações, a política indigenista oficial poderá ser institucionalizada e, com isso, se dará o golpe de misericórdia nos povos sobreviventes; ou se essa política for renegada, estarão garantidas as condições mínimas para que os povos indígenas tenham uma perspectiva de futuro digno.

O fato de a Comissão de Sistematização não ter votado o capítulo sobre os índios, por decurso de prazo, resultou na adoção da redação do Deputado Bernardo Cabral para o texto que em breve será votado neste Plenário. Essa redação peca principalmente por incluir um preceito (mais preconceito que preceito) que implica incapacidade absoluta dos índios e por dar ao capítulo uma

perspectiva etnocida, ao criar a distinção entre índios aculturados e não-aculturados. O relator afirma que os índios considerados aculturados não fazem jus aos direitos específicos previstos no capítulo, isto é "os índios com elevado estágio de aculturação que mantenham uma convivência constante com a sociedade nacional e que não habitem terras indígenas".

Como os índios não-aculturados são tidos como absolutamente incapazes pela legislação em vigor, o texto criou a seguinte situação: ou o índio é não-aculturado, incapaz, e por isso não goza dos direitos de cidadania, ou, para gozar desses direitos, não pode ser índio, pois será considerado aculturado. Isto significa que esse artigo é altamente discriminatório, pois considera que o índio aculturado deixa de ser índio; e que, na medida em que ele adquire o conhecimento formal da "sociedade não-índia, no momento em que ele tem o domínio da linguagem, é ele considerado um cidadão fora dos padrões normais da comunidade indígena. Aculturá-lo, então, significa marginalizá-lo totalmente da sua comunidade, conforme o que está escrito no texto constitucional que vai ser votado.

Por isso, representações indígenas de todo o País, presentes em Brasília, estão tentando organizar o apoio e sensibilizar as lideranças políticas propondo a aprovação das emendas e destaques que corrijam essa deformação, no caso a supressão do artigo 271 do atual texto, por ser gravemente discriminatório.

Sr. Presidente, finalizo reafirmando que a causa indígena é uma causa de todo o povo brasileiro e que é chegado o momento de resgatar a imensa dívida social que nossa sociedade tem para com essas populações.

Para que o Brasil seja uma pátria tanto dos índios como dos não-índios, é necessário que seja consagrado e reafirmado pela nova Constituição o direito indígena à terra, à identidade própria, à vida digna. Deve-se estabelecer, principalmente, que os índios não precisam renunciar à sua origem étnica para usufruir da cidadania, e não criar preceitos discriminatórios e racistas. Se assim procedermos, estaremos dando um passo fundamental para entrar no próximo século sem a vergonha de termos contribuído para a extinção historicamente imposta aos povos indígenas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a persistência de graves desequilíbrios regionais constitui uma das características mais marcantes do desenvolvimento brasileiro e denota a insuficiência do esforço até aqui empreendimento no sentido a reverter esse quadro, que tende a perpetuar-se.

As disparidades regionais coincidem, em grande medida, com as desigualdades sociais e revelam a dualidade do processo de desenvolvimento.

De fato, o crescimento polarizado, díspar apontado como natural nos estágios iniciais do desenvolvimento continua a produzir no Brasil.

Ao lado de regiões prósperas e dinâmicas, como o Sul e o Sudeste, que exibem indicadores econômicos, sociais e tecnológicos semelhantes aos países desenvolvidos, vastas áreas parcamente arquinoadas com os benefícios do progresso. Este o caso, em especial, do Nordeste que, abri-

gando 1/3 da população do Brasil, constitui uma das áreas mais pobres em todo mundo, e das regiões Norte e Centro-Oeste que, detendo 2/3 do território, continuam a se caracterizar como grande vazios demográficos e econômicos. Por sua vez o Sul-Sudeste representa menos de 18% da superfície total do País, mas abriga 60% da população brasileira.

Do estrito ponto de vista econômico, o Sul-Sudeste responde por quase 80% do Produto Interno Bruto a custos de fatores, representa 77% da formação bruta do capital fixo, 88,5% do produto industrial e 85 da Receita Tributária do Brasil.

Obviamente, as desigualdades de repartição do crescimento refletem-se nos planos social e política. A expectativa de vida de um habitante do Sudeste e de 63 anos, de um sulista 67 anos, de um nortista 61 anos, enquanto para um nordestino e de apenas 51 anos. O contraste é também gritante no que tange à taxa de analfabetismo entre a população de 10 anos ou mais de idade; Sudeste, 11,6%; Norte, 11,01% ; Sul, 12,2%; Centro-Oeste, 16,7%; e Nordeste, pasmem, 38,3%! Por outra parte, enquanto no Sul-Sudeste os domicílios ligados à rede geral de abastecimento d'água representam 84,6% do total daquela região, no Nordeste esse percentual é pouco superior a 47%. Anotem-se ainda as diferenças em termos de leitos hospitalares por habitantes: Sudeste, 1/186; Nordeste, 1/387; Norte, 1/212; Sul, 1/208 e Centro-Oeste, 1/237. Importa notar também que, no Sudeste, 94% dos domicílios são servidos com energia elétrica, enquanto no Nordeste, apenas 62% contam com esse benefício. Cumpre notar também que no Sudeste 62% das pessoas ocupadas contribuem para Previdência Social, ao passo que no Nordeste a esse indicador representa pouco mais de 28%. Comparativamente com as demais regiões brasileiras, o Nordeste apresenta o maior número de pessoas com renda mensal de até um salário mínimo: 28% contra 16% no Sudeste e no Sul, 15% no Centro-Oeste e 13% e no Norte.

Essas disparidades deitam raízes no próprio processo de desenvolvimento do País e que se tem notabilizado privilegiar as regiões mais adiantadas e apenas marginalmente contemplando as regiões menos envolvidas.

Não surpreende, portanto, que contingentes populacionais expressivos continuem a migrar em direção ao Sul-Sudeste brasileiro com todos os conhecidos efeitos desse processo migratório.

Se de um lado, atestam a pujança da região mais dinâmica no País, de outro lado, esses indicadores retratam a maneira extremamente desigual – mesmo iníqua – da distribuição espacial e pessoal do desenvolvimento nacional.

Diante do quadro traçado, cabe qual deve ser a postura da sociedade brasileira: quedar-se sem ação à espera de que os mecanismos de mercado estabeleçam o equilíbrio espacial e pessoal do desenvolvimento! Ou deve, através de seus canais competentes, notadamente das forças políticas que a representam, exigir do Poder Executivo a adoção de providências concretas para alterar a realidade observada?

Parece inquestionável que o Governo, por delegação da sociedade brasileira, deve conjugar esforço com a iniciativa privada nacional e estrangeira e intervir no processo, estabelecendo meios para alçar as Regiões Norte, Nordeste e Centro-

Oeste à condição de participantes do desenvolvimento nacional.

Conforme se sabe, o crescimento do produto real de uma economia – indicador primeiro do progresso material – derivada de três fontes principais:

- aumento na disponibilidade dos fatores de produção;
- aumento no nível de utilização desses fatores; e
- aumento da eficiência no emprego dos fatores produtivos.

A redução das disparidades regionais toma, portanto, imperioso o aumento substancial do estoque de capital nas regiões mais atrasadas, desde que a força de trabalho está em contínuo crescimento e a terra é um dado.

O aumento da utilização dos fatores produtivos também significa, nessas regiões incorporar ao processo produtivo extensas áreas subaproveitadas, principalmente na produção agropecuária. A revisão e adequação da combinação dos fatores produtivos, especialmente da relação terra/homem, e o aporte crescente dos ganhos tecnológicos constituem condição para elevação da produção e da produtividade regional e nacional.

A consciência dessa realidade impõe se postule a adoção de uma política explícita de desenvolvimento regional alicerçada nos seguintes princípios gerais:

- o desenvolvimento regional é resultante de ação conjunta e constitui responsabilidade de todos os órgãos de governo e que deve ser compartilhada com a iniciativa privada, a qual contará para esse mister, com estímulos adequados;
- a política deve caracterizar-se por seu escopo inter-regional, com vistas a promover a complementaridade entre as diretrizes para as diversas regiões, de maneira a evitar tratamento autárquico para cada espaço subnacional; e
- a consideração da dimensão espacial deve presidir as políticas macroeconômicas e setoriais, em cuja formulação avulta o exposto objetivo de atuar de forma direta para tomar mais equânime a distribuição pessoal e espacial de renda do País.

Nesse contexto, afigura-se imperativa a retomada da formulação de planos de desenvolvimento de médio e longo prazos.

Com efeito, definidos os objetivos maiores da nação brasileira para um horizonte considerado, cabe examinar alternativas de cursos de ação visando a compatibilizar propósitos setoriais e espaciais, tendo em vista promover um melhor uso dos recursos e reduzir as desigualdades. Os planos e orçamentos plurianuais de investimento, revistos e ajustados anualmente, devem direcionar o esforço maior para as regiões menos desenvolvidas e para os setores e grupos populacionais que por sua condição presente são prioritários.

Aqui, vale um parêntese. Logicamente, a adoção de uma política de desenvolvimento, conforme se vem de preconizar, impõe livrar as finanças públicas do caos em que se acham mergulhadas. A adoção de medidas sérias dirigidas às reais fontes do déficit público não pode continuar sendo postergada: às dívidas interna e externa e a ciranda financeira que engendram; descabidos privilégios sob a forma de estímulos fiscais e subsídios; e créditos generosos ainda exigem do Poder Executivo tratamento condizente com seu

peso no descontrolo das finanças governamentais, alimentando o processo inflacionário e estimulando o ganho sem trabalho, sem risco. A imposição de sacrifícios a tão sofrida classe dos funcionários públicos serve apenas para encobrir a ausência de firmeza e determinação no combate às verdadeiras origens do déficit e para aumentar a angústia e o desassossego no seio de milhões de famílias.

Retomando o tema dessa alocução, importa salientar que a regionalização do desenvolvimento nacional comporta pelo menos três vertentes principais: política de recursos naturais, política demográfica e política de investimentos.

A política de recursos naturais buscando, de um lado, dinamizar os esforços com vistas ao conhecimento do potencial efetivo e de sua distribuição espacial, e, de outro lado, estabelecendo diretrizes para o aproveitamento racional desses recursos. A elaboração e execução de uma política de águas, principalmente para o Nordeste, com vistas aos múltiplos usos dos recursos hídricos, assoma em importância. A Prudência ecológica, traduzida em medidas de preservação e conservação dos recursos naturais, insere-se no contexto dessa política.

A política demográfica, objetivando de uma parte, o planejamento familiar e, de outra parte a orientação dos fluxos migratórios consoantes a necessidade de redistribuir especialmente a população, com o propósito de ocupar e efetivamente incorporar ao sistema produtivo nacional amplos espaços físicos ainda subaproveitados, principalmente na Amazônia e Centro-Oeste.

A política de investimentos, seletiva em termos de público, regiões e setores prioritários, contemplando a criação de núcleos de geração e irradiação do desenvolvimento nas regiões mais deprimidas, seria perda da eficiência global das inversões.

Essa política requer:

Regionalização dos dispêndios públicos, mormente das inversões, coerentemente com o objetivo de desconcentrar espacialmente, tanto quanto possível, as atividades produtivas; e

Clara definição de áreas e setores prioritários, e de objetivos metas e meios, como forma de induzir a atuação do setor privado.

De conformidade com o que se propugna, as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste passam a tornar-se beneficiárias de fluxos cada vez mais intensos de investimentos.

A essas medidas que buscam essencialmente atuar na repartição espacial das atividades produtivas deve-se somar elenco de ações no sentido de promover a qualidade de vida nessas regiões: trata-se fundamentalmente de inversões em educação, saúde e habitação.

A materialização dessa proposta torna imprescindível incluir a questão regional como matéria prioritária na Administração Pública Federal. Os primeiros passos nesse sentido estão sendo dados no âmbito da nova Carta Magna que estamos escrevendo. Contudo, considerando a magnitude do desafio e a dimensão da questão há ainda longo caminho a percorrer.

Conforme visto, tem-se a partir de uma perspectiva regional da realidade brasileira, uma visão aproximativa desse notável mosaico econômico, social e cultural, enriquecido pela diversidade e aviltado pelas desigualdades.

A despeito do singular itinerário do federalismo brasileiro nascido impositivamente e não tendo jamais conhecido o Poder originariamente local – a exemplo dos Estados Unidos, paradigma escolhido por Rui Barbosa para lançar, quando da primeira Constituição republicana, as bases dessa forma de Governo – a verdade é que sua mais grave distorção tem a ver com as profundas e persistentes disparidades inter-regionais de desenvolvimento.

Com efeito, impressiona saber que 72% da produção industrial brasileira estão concentrados no Sudeste, que a taxa de analfabetismo no Nordeste é o dobro da média nacional, que a Amazônia, representando 2/3 do território brasileiro, concorre com 2% da arrecadação nacional de ICM, que a expectativa de vida no Nordeste é de 51 anos, enquanto no Sul é de 67 anos e que – se preferem um exemplo mais contundente – São Paulo, a cada duas horas, produz uma arrecadação estadual de impostos equivalente àquela realizada pelo Acre em um ano.

Não é desarrazoado dizer-se, como assinalam tantos estudos que o Brasil exibe uma das maiores desigualdades inter-regionais de renda, em todo o Mundo. Para fixar-se numa imagem, é pertinente assinalar-se que o País reproduz o que no contexto internacional corresponde às discrepâncias sociais e econômicas entre os hemisférios Norte e Sul.

Alinhei, nesta oportunidade, uma proposta de ação para enfrentamento da questão regional. Tenho contudo, a mais firme convicção de que se trata de um processo longo e complexo o qual somente será exitoso se tivermos capacidade política de converter a questão regional em tema prioritário na formulação das políticas nacionais de desenvolvimento, abdicando de posturas autárquicas ultrapassadas, reconhecendo a baixa eficiência dos instrumentos compensatórios e forjando uma consciência de que todo projeto tem endereço e, por isso mesmo de algum modo repercute espacialmente.

Remover os óbices estruturais e as restrições de cunho cultural à consecução desse objetivo requer criatividade, trabalho e paciência. E, mais ainda, determinação, energia e espírito público.

Não posso, entretanto, desconhecer que esse projeto se inscreve em um contexto de profundas inquietações e transformações que permeiam a realidade brasileira contemporânea, desde a construção de uma nova ordem jurídica, por este Congresso Constituinte, até a vivência de um processo de transição política, daí passando à reorientação do desenvolvimento brasileiro e até mesmo à reordenação dos valores Éticos de uma sociedade alcançada por uma crise de proporções internacionais.

A crise de valores faz aflorar conflitos sociais de todas as espécies. Há que se conceber uma nova lei para uma nova ordem, porque a obsolescência das estruturas sociais não poderá sancionar uma anomia, em que todos abjuram a lei por entendê-la em conflito com as circunstâncias. Há que se restaurar o primado da autoridade e o governo das leis, pois, em caso contrário, caminharemos céleres para a desestruturação moral e, o que é bem mais grave, estaremos tornando as instituições menos amadurecidas, vulneráveis às tentações totalitárias.

A reorientação do desenvolvimento consiste, na prática, em estimular o aproveitamento de nossas potencialidades, em bases socialmente mais justas e que permitam a efetivação da cidadania à luz dos direitos sociais e econômicos. Em países como o Brasil, o que conta não são os problemas, mas os recursos. Explorá-los com racionalidade e distribuí-los com equidade constitui a diretriz mais apropriada para arrostar a crise e suplantar as dificuldades estruturais.

A transição política é o exemplo mais caro da índole do povo brasileiro, vocacionando para a concórdia e o entendimento, conforme se registra neste Plenário. Os percalços que fortuitamente enfrentamos são restrições fictícias, porquanto são da natureza do processo eventuais contradições e ansiosos propósitos de, mediante a discussão desapassionada, chegar à melhor solução para os conflitos emergentes.

A linha de mudanças e transformações, acresce salientar, reclama, em todos os segmentos da sociedade, a adoção de um comportamento que exclua as demandas particularistas, elegendo o interesse público como diretriz principal. Impõe, além disso, a exigência de austeridade, seriedade e eficiência na administração Pública, sem o que será inócua, e por certo iníqua, qualquer providência sob a responsabilidade do estado.

Srs. Constituintes: a questão regional não é matéria exclusiva do Governo, sequer da Constituinte. É, antes de tudo, assunto que diz respeito ao Governo, à Constituinte e, sobretudo, à sociedade brasileira. É imperioso que todos tenhamos uma consciência crítica da questão e que saibamos discernir entre a miopia do custo prazo e o delírio idealista dos que se abstraem das limitações do tempo presente.

A esses desafios múltiplos e variados importa responder com tenacidade e vontade de superá-los, como convém à Nação brasileira, e a todos nós. Muito obrigado.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, chegaram às minhas mãos as notas taquigráficas de um discurso pronunciado pelo nobre Deputado Percival Muniz, do PMDB de Mato Grosso, na sessão, do dia 26 deste nesta Assembléia Nacional Constituinte.

V. Ex.^a alegando "comunicado da imprensa nacional", que invoca de forma vaga, sem nenhum esclarecimento, conclui de forma totalmente equivocada e irresponsável o seguinte: 1. que o ilustre Governador Orestes Quércia, de São Paulo, pretende ser o futuro Presidente da República; 2. que, para atingir esse objetivo, deseja, segundo as palavras daquele Constituinte, "trair os interesses do povo brasileiro, para garantir o apoio empresarial" à sua candidatura; 3. que pretende consumir essa traição, obrigando todos os Constituintes paulistas a "engolir o que pregaram aqui na Constituinte".

Em parte, a irresponsabilidade desse Constituinte tem como atenuante sua ignorância da política paulista, que ele não tem obrigação de conhecer só porque um conterrâneo seu é prefeito da capital paulista.

Dou-lhe duas informações: primeira, a de que o Governador Orestes Quércia tem afirmado enfaticamente que não é candidato, por não se considerar em condições de disputar a Presidência da República tendo de deixar inacabada a grande

gestão que pretende, e que sem dúvida irá realizar e já está realizando, no Governo de São Paulo. Os mais categorizados analistas políticos da grande imprensa paulista têm registrado essa posição; segunda, a de que o Governador Orestes Quércia – e acredito seja esta a posição da maioria absoluta dos membros desta Assembléia – sempre defendeu a prevalência do trabalho sobre o capital. Nem ele, entretanto, nem ninguém, em sã consciência, pode negar a importância do papel do empresariado nacional no processo de criação de riquezas e no conseqüente desenvolvimento do País, caminho obrigatório para a conquista do bem-estar geral e da paz social.

O respeito que todos devemos, Sr. Presidente, à classe empresarial, e que o Governador Orestes Quércia tem demonstrado sempre que surge uma oportunidade, não tem relação alguma com o apoio político desse importante segmento de nossa sociedade. O Governador Orestes Quércia não contou com a ajuda do empresariado para se eleger. Foi eleito pelos pobres. Se o nobre Deputado Percival Muniz procurar informar-se sobre quem teve o apoio da classe empresarial paulista para se eleger, tenho certeza de que ele terá uma grande surpresa e talvez passe a dispensar a essa classe a atenção e o respeito que merece.

Mas o Deputado Percival Muniz – e aqui S. Ex.^a demonstrou ignorância imperdoável – ao tentar atingir o Governador Orestes Quércia acabou mesmo atingindo, de forma direta, a dignidade e a honra de seus colegas Constituintes paulistas e, indiretamente, toda a Assembléia Nacional Constituinte. S. Ex.^a não tem o direito de imaginar, nem mesmo com palavras menos grosseiras do que as que usou, que um Constituinte vá "engolir" seu voto para agradar a quem quer que seja.

Estou usando esta Tribuna, pois, para deixar registrado meu veemente protesto pelas palavras do Constituinte mato-grossense Percival Muniz.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, quero, nesta tarde, usar desta Tribuna para ler, a fim de que fique gravada nos Anais desta Casa, uma Carta Aberta que dirigi a um ilustre uberlandense, meu tio Sebastião Prata.

"Carta Aberta a Grande Otelo

Meu caro tio Sebastião Prata:

Faço neste momento esta carta aberta para ter a certeza de que o senhor possa tomar conhecimento do teor da mesma, uma vez que há mais de cinquenta anos não temos seu endereço. Afinal, desde que se mudou para o Rio nós não pudemos mais desfrutar do prazer da sua honrosa companhia.

O senhor se mudou, ficou mundialmente famoso e se esqueceu justamente daqueles que o estimaram sempre, que lhe querem muito e que o amam tanto.

Em nossas lembranças temos as recordações saudosas do garoto Tião, do moleque de calças curtas que por mérito próprio se tornou célebre, artista de renome internacional, que ficou imortalizado na sua cidade natal, na praça principal de Uberlândia, com busto em bronze, num preito de reconhecimento da sua gente, do seu povo e dos seus irmãos, pela grande figura humana que nós todos sabemos que o senhor é.

Apesar de sabermos que o artista no Brasil é a categoria mais desprestigiada, mais desassistida, mais desamparada, não sabemos que para sobreviver ele precisava negar sua origem, suas raízes, sua própria vida.

Faço esta carta, meu ilustre e querido tio, em meu nome e em nome de minha mãe, irmã do Josias, da minha avó Augusta (sua mãe adotiva, aquela que o amamentou na mais tenra idade), de alguns amigos comuns que são seu próprio sangue, como a querida e saudosa madrinha Higina, o Preto Verdade, o povo do Manezinho, a Sá Joana, o Graciano, o Marcionílio, o Saném, o Bernardino, o Serapião e tantos outros que como nós estão decepcionados, mas pediram que lhe avivasse a memória de alguns fatos que muito marcaram nossa região – a sua região, futuro Estado do Triângulo.

O senhor não se lembra da resistência heróica do negro Ambrósio (contada nas escolas quando ainda se ensinava a história do Triângulo), filho de reis africanos trazido ao Brasil como escravos e que por possuir conhecimentos bélicos, com as armas disponíveis (paus, pedras e flechas), com seus irmãos negros e índios, combatem por quase quinze anos, e todos foram exterminados por Bartolomeu Bueno da Silva Filho, filho do Caçador das Esmeraldas, que se orgulhava de possuir, e mostrava como troféu, um colar feito com mais de sete mil orelhas dos homens (negros e índios) que havia matado na região do Sertão da Farinha Podre, às margens da Estrada Real ou Picada de Goiás.

Este "Bandeirante" (para não dizer assassino) foi financiado pelo Governo da Província de Minas Gerais, a exemplo do que estão fazendo hoje na tentativa de sufocar um movimento de emancipação do Triângulo, décimo primeira, movimento popular que trouxe para a Assembléia Nacional Constituinte uma Emenda Popular assinada por nada menos que 202.577 eleitores das regiões do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, região esta que foi paulista até 1744, foi goiana até 1816 e só de lá para cá é que se encontra em Minas.

Nós, constituintes, querido tio, não queremos e nem pretendemos tirar a cidadania de ninguém, muito menos de pessoas ilustres como o senhor, nem temos nada contra esta mãe adotiva que nos agasalhou por algum tempo, que é Minas Gerais. Só entendemos que é chegada a hora da partida – como aquela que ocorreu em Uberlândia, faz mais de 50 anos, quando o garoto Sebastião Prata acompanhou um circo que passou pela cidade.

Um forte abraço do seu sobrinho, que por coincidência é defensor e co-autor da emenda que pede somente um plebiscito para que o nosso povo possa decidir sobre seus destinos.

Brasília, 31 de maio de 1988."

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, incluindo-me desde a primeira hora, no movimento pela restauração das prerrogativas do Poder Legislativo, venho defendendo que cumpre fundamentalmente aos próprios Parlamentares reagir de forma construtiva a uma realidade histórica que conduz ao desprestígio do Congresso e mesmo à total incredulidade da população nas instituições nacionais.

Para esse grupo de Deputados e Senadores mais sensíveis ao pensamento da sociedade que representam, urgia perquirir as causas do enfraquecimento do Legislativo e o exercício permanente de esforço comum destinado a soerguer, à altura devida e merecida, a confiabilidade do povo no seu Parlamento.

Constatou-se, então, que os brasileiros, de modo geral, desconheciam a mutilação das prerrogativas do Congresso, desconhecendo, por igual, que em face dessa circunstância não poderia a Instituição responder, de forma pronta e eficiente, às reivindicações populares.

Não bastassem os reflexos internos do fenômeno universal da prevalência dos Executivos sobre os demais Poderes, por conta mesmo de sua responsabilidade pelo necessário dinamismo do gerenciamento da coisa pública, e pelo gigantismo dos meios administrativos e recursos financeiros disponíveis, essa supremacia foi agravada pelo seccionamento das prerrogativas do Parlamento, para permitir a pretendida consolidação do processo revolucionário instaurado em 13 de março de 1964.

Em todo o período de exceção, concentrou-se na esfera de influência do Executivo a maior soma de poderes, inviabilizando-se, pelas razões apontadas, a retomada das prerrogativas das duas Casas, mesmo ante a evidência de que esse comportamento fatalmente conduziria à diminuição da confiança do povo na sua instituição.

O Congresso, assim marginalizado, transformou-se muitas vezes no abonador de atos do Executivo, que então usou como quis da própria interpretação da processualística legislativa e do poder de iniciativa das leis.

Contudo, prosseguia a resistência daquele grupo de Parlamentares, que lutava teimosamente pelo retorno das prerrogativas do Congresso. Já em 1979 formalizava alterações constitucionais do Capítulo referente ao Poder Legislativo, restaurando as competências retiradas em sucessivas etapas.

Entre outras modificações, intentava-se extinguir a aprovação de proposições por decurso de prazo ou sem deliberação do Congresso; permitia-se, novamente, a sua autoconvocação extraordinária; e, eliminavam-se as normas instituídas pela Junta Militar, concernentes aos trabalhos das Comissões, à censura de pronunciamentos, aos mandatos dos dirigentes das duas Casas e a outras questões próprias de disciplinamento interno.

Além disso, feriam-se os casos de declaração de perda ou suspensão de mandato; do exercício, por Parlamentares, de outros cargos públicos; da aprovação de emenda do Senado pela Câmara, por decurso de prazo; da suplência dos Senadores; da aprovação, por decurso de prazo, do veto, e sua votação secreta; da tramitação das leis complementares, do decreto-lei e da inviolabilidade dos mandatos.

Conquanto a Emenda nº 22 tenha absorvido parte dessas reivindicações, o problema do completo resgate das prerrogativas persiste. Elas, que constituem o instrumental para uma ação diligente e eficaz do Legislativo forte que todos pretendem, continuam sendo o alicerce indispensável a que se eleve, junto à opinião pública, o ainda ameaçado prestígio da instituição.

Felizmente, a futura Constituição será reflexo e instrumento do anseio popular, assim como

a Constituinte é um desafio lançado a todos os que devem perseguir a satisfação dessa vontade, ensejando a construção de instituições estáveis, a serviço permanente da nacionalidade.

Neste sentido, devo consignar, com grande júbilo, que estudo comparativo da questão revela significativos avanços do texto constitucional em votação, no seu título IV, confirmando, finalmente, que os representantes da sociedade estão próximos do antigo objetivo de restaurar as prerrogativas do Congresso.

Podemos alinhar, entre outros exemplos, os seguintes: como expressões da soberania popular, foram consagrados o exercício do plebiscito, da iniciativa das leis, do veto e do referendo. Manteve-se como atribuição do Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, exigível a sanção presidencial, ressalvados os casos de competência privativa, quer do Parlamento, quer de cada uma de suas Casas.

Constitui competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar o Presidente da República a se ausentar do País, quando o afastamento exceder a 15 dias; aprovar ou suspender o estado de defesa; aprovar a incorporação, subdivisão ou desmembramento de área de Estados e Territórios, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas; não apenas julgar a prestação de contas, mas também apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo; e zelar pela preservação de sua competência legislativa.

Compete-lhe, ainda, apreciar os atos de concessão e renovação de concessões de emissoras de rádio e televisão; escolher dois terços do Tribunal de Contas da União; aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares; autorizar a realização de referendo e plebiscito, bem como a exploração de riquezas minerais em terras indígenas. O Congresso Nacional pode ainda sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.

A redução, de 3 mil para 2.500 hectares, da exigência de aprovação prévia para a alienação ou concessão de terras pública amplia consideravelmente o poder de controle do Parlamento, a ser exercitado, inclusive diretamente pelos órgãos técnicos, pois a convocação de Ministro de Estado para prestar informações sobre assunto determinado pode ser por elas implementada, sem necessidade de aprovação do Plenário.

O Senado Federal assume a competência não apenas de julgar, mas também de processar o Presidente da República, nos crimes de responsabilidade; de aprovar a escolha de governadores de Territórios, do Presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil e do Procurador-Geral da República; de fixar os limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados e dos Municípios; de dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal; e, de dispor limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno. Compete-lhe, ainda, privativamente, aprovar a exoneração do Procurador-Geral da República, antes do término de seu mandato.

Ressalte-se, por oportuno, que foi aumentado em quase um mês o tempo de duração da sessão legislativa; que os deputados passam a integrar a Mesa diretora do Congresso Nacional; e que os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a maioria dos membros de ambas as Casas, passam a ter a prerrogativa da convocação extraordinária do Congresso Nacional, em caso de urgência ou interesse público relevante, quando atualmente essa convocação só é possível quando requerida por dois terços do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

As Comissões podem discutir e votar projeto de lei, substituindo a competência do Plenário. Não mais como figura regimental, as comissões permanentes, autorizadas por dispositivo constitucional, podem realizar reuniões de audiência pública, em assunto de sua competência, cabendo-lhes ainda acompanhar, junto ao Governo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação. Além disso, passam a estar abertas ao recebimento de petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa, contra atos ou emissões de autoridades ou entidades públicas. Em matéria orçamentária, acompanham a elaboração da proposta pelo Governo, e a sua completa execução.

Elimina-se o limite para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, quando houver até 5 em funcionamento, e, por fim, cria-se comissão Representativa encarregada de, nos períodos de recesso, responder pelos assuntos de interesse do Congresso Nacional, conforme dispuser o novo Regimento Comum.

Quanto ao aspecto específico do Processo Legislativo, extinguem-se os decretos-leis. O Presidente da República, em caso de relevância e urgência, poderá adotar medidas provisórias com força de lei, mas deve submetê-las imediatamente à apreciação do Congresso Nacional. Não terão eficácia, desde a publicação se o Congresso Nacional não as converter em lei, no prazo de 30 dias.

A proposta de emenda à Constituição passa a exigir um terço da Câmara dos Deputados, ou do Senado Federal, quando anteriormente exigia a formalização por um terço de cada uma das Câmaras; abre-se à maioria das Assembléias Legislativas a iniciativa de proposta de emenda à Constituição; o **quorum** para aprovação diminui: passa de dois terços para três quintos de cada Casa; acrescenta-se que não é permitida proposta de emenda à Constituição tendente a abolir o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes; os direitos e garantias individuais.

Reduz-se o prazo para a apreciação do veto presidencial, de 45 para 30 dias; a votação pública passa a secreta; o **quorum** de dois terços cai para maioria absoluta. Não poderá haver delegação, além dos casos conhecidos, quando se tratar de direitos individuais e dos planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

No que diz respeito à função fiscalizadora, amplia-se o leque de abrangência do Poder Legislativo, que passa a enfocar os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da União e de todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. O Congresso Nacional, mediante o controle externo e os sistemas de

controle interno de cada Poder, fiscalizará ainda a aplicação das subvenções e renúncias de receitas. Está obrigada a prestação de contas e sujeita ao acompanhamento crítico dos congressistas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gere ou, por qualquer forma, administre dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais a União responda ou, ainda, que em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ampliam-se, por igual, as competências do Tribunal de Contas da União, a quem cabe exercer o controle externo a cargo do Congresso Nacional, que poderá fiscalizar as contas das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo tratado constitutivo, e a aplicação de quaisquer recursos repassados, mediante convênio, pela União, a Estados, ao Distrito Federal ou a Município.

Ademais, cumpre-lhe, entre outras missões auxiliares do Poder Legislativo, realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, quando requeridas pela Câmara dos Deputados, o Senado Federal, por iniciativa de Comissão, nas unidades de qualquer dos Poderes, compreendendo administração direta, indireta, fundações, empresas públicas, autarquias ou sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público federal.

Adite-se, finalmente, a propósito, que a Comissão Mista de Orçamento, confrontada com indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimento não programado ou de subsídio não aprovado, poderá requerer esclarecimentos da autoridade responsável. Desatendida, a Comissão pode solicitar o pronunciamento do Tribunal de Contas a respeito, e propor ao Congresso Nacional, se for o caso de dano irreparável ou grave lesão à economia pública, a sustação da despesa.

Embora esses avanços ainda dependam de um segundo turno de discussão e votação, consubstanciam desde logo inestimável contribuição para o fortalecimento das prerrogativas do Poder Legislativo, afinal elevado à integral confiança e verdadeira admiração dos brasileiros, e para que aqui se reafirmem os princípios democráticos e universais da independência, harmonia e equilíbrio das competências dos Poderes da República.

No que diz respeito ao Poder Executivo, do exaustivo e aprofundado debate ensejado pelo sistema de governo, emergiu sem dúvida, um presidencialismo legitimado. Pode-se dizer que devolve ao povo a prerrogativa de eleger diretamente o supremo mandatário da Nação. Devolve, porque será a Constituição fonte desse direito, muito embora a Emenda nº 25, de 1985, já tenha, depois de mais de 20 anos de eleições presidenciais indiretas restaurado tal direito, ainda não exercido, todavia.

Do texto aprovado em 1º turno, ressaltamos características inovadoras que revigoram o regime. Por exemplo, as eleições em dois turnos, se nenhum candidato obtiver maioria absoluta de votos, conforme o artigo 92.

A regra de que vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República far-se-á eleição é mantida, mas, amplia-se o prazo de 30 para noventa dias depois de aberta a última vaga. Se a vacância ocorrer nos últimos dois anos do período

do presidencial, a eleição, para ambos os cargos será feita pelo Congresso, devendo os eleitos completar o período de seus antecessores.

O art. 94 reduz para cinco anos o mandato presidencial que a Emenda nº 8, de 1977, ampliam para seis; mantém proibição de reeleição para o período subsequente e inova quando fixa data para a posse.

A permissão para que o Presidente e Vice-Presidente se ausentem do País, sem licença do Congresso, por período não superior a quinze dias, é um avanço para socorrer situações de emergência. Permanece, porém, o controle do Congresso ao qual os dirigentes ficam, em todos os casos, obrigados a apresentar relatórios circunstanciados da viagem.

Na parte relativa à competência do Presidente da República, destacam-se sensíveis inovações:

A obrigação de, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, remeter ao Congresso Nacional, juntamente com a tradicional mensagem, o plano de governo.

A necessidade de aprovação pelo Senado Federal, para a nomeação do Procurador-Geral da República, do Presidente e dos Diretores do Banco Central e outros servidores quando determinado por lei. É um avanço considerável porque facilita o exercício do poder de fiscalização do Congresso dando-lhe um caráter preventivo.

A permissão, ao Presidente da República para editar medidas provisórias com força de lei, extinguindo-se o decreto-lei com implicações já analisadas, quando abordamos o novo papel do Poder Legislativo.

O Título IV prevê, ainda, que o Presidente da República será suspenso de suas funções apenas depois que a denúncia ou queixa-crime for recebida pelo Supremo Tribunal Federal, em caso de crimes comuns; ou depois que o Senado Federal instaurar o processo, nos crimes de responsabilidade, o que resguarda o Presidente de eventuais movimentos tendenciosos. A Constituição atual prevê a suspensão tão logo a Câmara declare a procedência da acusação.

Coerente, com inovações constantes de outros títulos, destinadas a abrir as várias instâncias políticas para os jovens, reduz para 21 anos a idade mínima para o cargo de Ministro de Estado.

A obrigação de os Ministros de Estado atenderem convocação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal permanece e permite desdobramentos políticos mais incisivos, pois na sessão ordinárias imediatamente posterior àquela em que se houver dado a presença do Ministro, por iniciativa de qualquer das lideranças que representem no mínimo um terço da respectiva Casa Legislativa, pode ser aprovada Resolução exprimindo discordância ao depoimento e às respostas do Ministro às interpelação dos parlamentares. Tal Resolução de Discordância, ressalte-se, só tem efeito moral, uma vez que não obriga o Chefe do Executivo a tomar qualquer providência.

À Câmara dos Deputados, contudo, por iniciativa de um terço de seus membros e por voto de dois terços dos Deputados, cabe aprovar moção de censura a Ministro de Estado, implicando tal moção a exoneração do Ministro. É um avanço considerável no poder de Fiscalização do Legislativo sobre os atos do Executivo. Permite, inclusive, sejam corrigidas a tempo distorções graves na política dos Ministérios.

A criação do Conselho da República, como órgão superior de consulta do Presidente da República, tendo entre seus membros, seis cidadãos brasileiros natos, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado e dois pela Câmara, todos com mandato de três anos, consagra a participação democrática nas decisões de governo.

Não é outra a inspiração do Conselho de Defesa Nacional que substitui, com vantagem, o Conselho de Segurança Nacional da atual Constituição.

No que concerne ao exercício do controle externo da aplicação dos recursos públicos, o texto aprovado até esta data mantém, em linhas gerais, a filosofia adotada pela Constituição ainda em vigor, com alguns aspectos novos, que comentaremos a seguir.

A sistemática adotada em 67/69 trouxe significativa mudança, ao prever a auditoria financeira e orçamentária, que se realiza através das verificações *in loco*. Ao invés de uma atitude meramente passiva, em que o órgão auxiliar do Congresso – o Tribunal de Contas – ficava à espera de que os órgãos e entidades lhe remetessem as prestações de contas, facultou-se ao Tribunal contestar os valores apresentados nas contas com os registros contábeis e com a existência física de bens adquiridos ou com a execução de serviços contratados.

Mas o desempenho das funções de auditoria cingia-se apenas aos aspectos orçamentários e financeiro. Nada além disso. Agora, prevê-se que a fiscalização seja não só financeira e orçamentária, mas, também operacional e patrimonial de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, cujo exame deve avaliar a legalidade e, igualmente, a legitimidade e a economicidade dos atos e da gestão estatal.

A controvérsia, até então existente, sobre se as entidades da chamada administração indireta deviam ou não prestar contas, fica definitivamente superada, ante a clareza do texto em elaboração. De igual modo, pode, doravante, o controle externo fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta.

A legalidade dos atos de aposentadorias, reformas e pensões continuam sob crivo do controle externo, mas deu-se ao Tribunal de contas a competência para apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta excetuadas as nomeações para cargo de natureza especial ou de provimento em comissão.

Notável avanço concerne à regra que permite ao Tribunal aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, dentre outras cominações, multa proporcional ao vulto do dano causado ao erário. Essa regra constitui uma imposição ao legislador ordinário, que até hoje se mostrou tímido em tal seara, já que, a teor do Decreto-lei nº 199/67, tais multas não poderiam alcançar o máximo de 10 valores de referência.

Relativamente aos contratos públicos, o texto aprovado, lamentavelmente, está muito aquém da matéria da Comissão de Sistematização. Vejamos:

O texto da Sistematização determina que, compete ao Tribunal de Contas "sustar, se não aten-

dido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal".

Um parágrafo 1º garante:

"Na hipótese de sustação de contrato, a parte que se considerar prejudicada poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, ao Congresso Nacional."

E um segundo parágrafo disciplina:

"Se o Congresso Nacional, no prazo de 90 dias, por sua maioria absoluta, não se pronunciar sobre o recurso previsto no parágrafo anterior, prevalecerá a decisão do Tribunal."

No texto aprovado em primeiro turno, tais parágrafos receberam a seguinte redação:

"§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de 90 dias, não efetivarem as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito."

Ora, não é só o Executivo que celebra contratos. Os órgãos do Poder Judiciário também podem fazê-lo. Então, por que a solicitação de providências somente ao Poder Executivo?

O que há de positivo neste assunto é a eliminação da regra da Constituição de 1969, segundo a qual a não-deliberação do Congresso, em 30 dias, sobre as impugnações do Tribunal, tinha o condão de legitimar os atos eivados de ilegalidade.

Regra de alto significado contra a improvisação é a contida no art. 84 do texto aprovado. Esse dispositivo estabelece que a Comissão Mista Permanente do Congresso, diante de indício de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá, pela maioria absoluta de seus membros, solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

Não prestados os esclarecimentos, ou considerados insuficientes por dois terços dos membros da comissão, esta solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria no prazo de 30 dias.

Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional a sustação da despesa.

Quanto à composição do Tribunal de Contas, avançou-se no sentido de torná-la mais consentânea com as finalidades do controle externo, já que parte dos seus membros são escolhidos livremente pelo Congresso Nacional. Mas, estipulou-se uma lamentável temporariedade ao exercício do cargo de ministro, o que só servirá para enfraquecer a atuação do órgão.

Felizmente, o texto, a exemplo do tratamento dado ao Superior Tribunal Militar, deu tratamento adequado aos auditores, que são os substitutos legais dos ministros.

Passemos, agora, aos Capítulos IV e V do Título IV do Projeto.

Algumas noções se impõem para o bom entendimento da maneira por que se faz justiça no Brasil, mormente como ela é tratada em nossos textos constitucionais.

A conceituação do Poder Judiciário pode permitir entendimentos os mais diversos, inclusive o de que a rigor não seria um Poder, porque não emana diretamente da vontade popular; sua força pode variar de um país para outro ou, até, de uma para outra época, dentro de uma nação; sua ação, nos domínios da construção legislativa, pode assumir aspectos mais ou menos relevantes, na conformidade das preceituações constitucionais, mas seu papel na sociedade é de tal modo importante, para o equilíbrio geral e para a segurança dos indivíduos, que, sem a magistratura e sua independência, embora relativa, desapareceriam o império da lei, da segurança, da ordem e da paz. E do ponto de vista histórico, a distribuição de Justiça foi "a primeira necessidade das sociedades humanas" e o Poder Judiciário, conquanto embrionário" o mais antigo de todos os poderes".

São múltiplas as funções constitucionalmente atribuídas no Brasil ao Poder Judiciário. Dentre elas podemos destacar o poder de controle sobre os atos do Executivo e do Legislativo. Esse poder de controle, aliás, tendo em vista as modernas tendências em prol do fortalecimento do Executivo, é, hoje, uma das funções primordiais do Judiciário no que tange ao aspecto político de suas atribuições.

Especificamente cabe ao Judiciário:

"Aplicar contenciosamente a lei a casos particulares, ou ainda, assegurar, por suas decisões, a soberania da Justiça, isto é, a realização dos direitos individuais nas relações sociais"

As Constituições brasileiras sempre se preocuparam com a organização, a mecânica, a composição e o funcionamento do Poder Judiciário, através de seus diferentes instrumentos de ação.

Feitas essas considerações preliminares necessárias, consideremos o que desaparece do texto constitucional vigente e o que se apresenta como grandes alterações no Projeto de Constituição.

Em relação à Constituição vigente ficam suprimidos no texto até agora aprovado, o Conselho Nacional da Magistratura, o Tribunal Federal de Recursos, as normas relativas à organização e funcionamento da magistratura, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, a acumulação de magistério superior para os juizes. As funções e atribuições do Ministério Público, tanto na área federal como na estadual, foram modificadas quase que em sua totalidade.

De outra parte, os avanços obtidos com o texto constitucional são substanciais.

Comecemos pela criação do Superior Tribunal de Justiça, dos tribunais regionais federais, dos juizados especiais de pequenas causas, do Estatuto da Magistratura, da figura do Juizado de Paz, regulamentando-lhe a composição, competência e mandato. Ao Supremo Tribunal Federal, tribunais superiores e tribunais de justiça, foram dadas competências privativas mais ordenadas.

O texto assegura autonomia administrativa e financeira ao Poder Judiciário dando ênfase às normas para proposta orçamentárias dos Tribunais; excluindo, nos pagamentos devidos pelas

Fazendas Federal, Estadual e Municipal, os casos de créditos de natureza alimentícia; obriga atualização nos débitos constantes de precatórios judiciais.

É particularmente relevante quando regulamenta os Serviços Notariais e de Registros, limita idade máxima (65) anos para o cargo de Ministro do STF, institui o **habeas data** e o mandado de injunção, dá competência ao STF para julgar os recursos ordinários no caso de crimes políticos, define as partes legítimas para propor Ação de Inconstitucionalidade e a forma como se deve processar a declaração de inconstitucionalidade; regulamenta o Superior Tribunal de Justiça, no que tange à organização, competência e funcionamento.

Os avanços, aliás, nesses capítulos, são inúmeros. Poderíamos citar, ainda: do Conselho de Justiça Federal, que funcionará junto ao STJ; a regulamentação dos tribunais regionais federais e juizes federais; a competência aos juizes federais para julgar os casos das disputas sobre os direitos indígenas; a ampliação do número de ministros do Tribunal Superior do Trabalho de 17 para 27 membros, bem como sistema de escolha de seus membros e as normas para negociação coletiva e arbitragem para os dissídios trabalhistas; a definição da composição das Juntas de Conciliação e Julgamento, como obrigatoriedade para o mandato dos juizes classistas de 3 anos, permitida uma recondução; a criação da figura do Corregedor Eleitoral, dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

O texto dispositivo, estabelecendo que caberá recurso sobre decisões do TRE, quando anularem diplomas ou decretarem a perda de mandato eletivo federal ou estadual, ou ainda denegarem "habeas corpus", mandado de segurança, **habeas data** e mandado de injunção.

Quanto à competência dos tribunais estaduais, observados os princípios das Constituições Federal e Estadual, atribui à Lei Estadual o poder de criar a Justiça Militar Estadual.

Atribui competência ao Tribunal de Justiça para designar Juízes de Entrância Especial, para dirimir questões agrárias e sua prestação jurisdicional.

Concede ao Ministério Público substancial avanço no que concerne à sua autonomia funcional e administrativa, inclusive a diretriz de sua proposta orçamentária, e define Ministério Público da União e o Ministério Público dos Estados.

Vê-se, pois, Sr. Presidente, que prevalece a dualidade da Justiça brasileira, decorrente da condição de Estado Federal, introduzido na República. No Império, o princípio era o da unidade das justiças, como resultante mesma do governo unitário dominante na Monarquia.

A Constituição de 1891, porém, bipartiu o Poder Judiciário, com a criação da Justiça dos Estados, ao lado da Justiça Federal.

Esse regime perdura até os nossos dias, apesar de tentativas repetidas, mas sem repercussão maior, no sentido da federalização das justiças estaduais.

Para dar ênfase aos avanços alcançados na futura Constituição que ora se elabora, temos que exaltar a integridade e devotamento dos Senhores Constituintes, que trouxeram à Assembléia Nacional Constituinte, dentro dos limites constitucionais, uma contribuição capaz de, por certo, propi-

ciar o aperfeiçoamento de nossa Justiça, elevando ainda mais o respeito e a confiança que nela depositamos.

Portanto, não temos dúvidas ao afirmar que os Capítulos referentes ao Poder Judiciário consubstanciam um conjunto de avanços dos mais expressivos de tantos quantos foram propostos até aqui.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na seqüência da análise que venho fazendo a respeito do texto da futura Constituição brasileira, quero, nesta oportunidade, tecer algumas considerações sobre o Título V, que trata Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas.

Essa questão, ao contrário do que ocorreu nas Constituições anteriores, mereceu da Assembléia Nacional Constituinte especial atenção e cuidado. E não foi sem razão. Afinal, na atualidade, observa-se em quase todas as nações desenvolvidas a ampliação do espaço dedicado ao chamado estado de defesa.

O mundo moderno, dividido ideologicamente em dois, necessita, minuto a minuto, das salvaguardas institucionais que garantam a convivência pacífica, tanto no nível interno de cada país como no múltiplo relacionamento entre todos os povos. O Brasil, em que pese ocupar a privilegiada posição de oitava economia do mundo, é um membro do segmento formado pelas nações em desenvolvimento. Suas riquezas e potencialidades, tão conhecidas e decantadas, servem de atrativo à cobiça dos mais poderosos. Aliás, a nossa história registra, ao longo dos últimos séculos, uma sucessão de verdadeiros saques à integridade do nosso patrimônio, tanto no que se refere à nossa cultura quanto aos bens materiais que a natureza nos concedeu no solo e no subsolo.

A defesa desses valores é dever de cada um. O Estado, todavia, precisa estar preparado para assumir o seu papel. O conjunto de instituições garantidoras da ordem econômica, da ordem política e da ordem social, necessita de instrumentos legais e jurídicos capazes de viabilizarem o equilíbrio interno ao mesmo tempo em que garantam o sadio confronto das idéias na busca de soluções para os problemas de cada dia.

Assim o título V, ao contemplar separadamente o estado de defesa, o estado de sítio, as Forças Armadas e a Segurança Pública, cria um arcabouço constitucional inovador e, creio, adequado à realidade do momento e às exigências do futuro próximo.

Após um longo período de autoritarismo, quando a nação conviveu com o arbítrio e viu os destinos de milhões à mercê da vontade decisória de poucos, a nova Constituição democratiza o direito de decidir a oportunidade e a necessidade de decretar o estado de defesa. Dessa forma, institui-se o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, aos quais deve recorrer o Chefe do Executivo quando sentir "a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções". Decidida a sua conveniência, o presidente decretará o ato e, numa etapa posterior, dentro de dez dias, o Congresso Nacional se manifestará a respeito, aprovando-o ou rejeitando-o.

Aprovado, poderá o estado de defesa ter a duração de trinta dias prorrogáveis por igual período. Durante a sua vigência, "nos termos e limites da

lei", serão autorizadas "restrições dos direitos de reunião e associação, do sigilo de correspondência, da comunicação telegráfica e telefônica e, na hipótese de calamidade pública, a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos e privados".

Como se vê, os Constituintes conseguiram compatibilizar a necessidade de criar os mecanismos necessários à ação do Estado, possibilitando, ao mesmo tempo, a consulta e manifestação da sociedade. Mais que isso, bem ao contrário do que ocorre nos regimes de força e, inclusive, a História recente da nossa Pátria registra exemplos lamentáveis, na vigência do estado de defesa, a futura Constituição assegurará a integridade dos presos por crime cometido contra o Estado. Se, hoje, muitos patrícios nossos carregam seqüelas físicas irremediáveis em consequência das violências sofridas e, mesmo, muitos reclamam o desaparecimento de familiares e amigos nos cárceres, o novo texto faculta "ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial", além de vedar a sua incomunicabilidade e limitar a sua prisão a dez dias, "salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário".

Ressalte-se, ainda, que decretado o estado de defesa e o Congresso Nacional rejeitar o decreto ele cessará imediatamente. Esse dispositivo estabelece de forma clara a supremacia do Poder Legislativo, o poder político por excelência, para, na condição de representante da Nação, dar a última palavra sobre um ato excepcional nascido na órbita do Poder Executivo.

Procedimento semelhante terá a decretação do estado de sítio nos casos de: I – comoção grave de repercussão nacional ou fatos que comprovem a ineficiência da medida tomada durante o estado de defesa; II – declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira.

Na mesma linha de respeito aos princípios fundamentais da democracia, na vigência do estado de sítio, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas:

I – obrigação de permanência em localidade determinada;

II – detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns;

III – restrições relativas à inviolabilidade de correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei;

IV – suspensão da liberdade de reunião;

V – busca e apreensão em domicílio;

VI – intervenção nas empresas do serviço público;

VII – requisição de bens.

Em outras disposições, de igual fundamentação democrática, e que preservam o Poder Legislativo, a futura Carta Maior veda restrições aos pronunciamentos de parlamentares "efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberados pela respectiva mesa". Mais além, expressa de forma categórica que "as imunidades dos membros do Congresso Nacional subsistirão durante o estado de sítio. Todavia, antevendo possíveis abusos, resguarda o texto a própria responsabilidade do parlamento ao admitir que tais imunidades "poderão ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva ao Senador ou Deputado cujos atos, fora do recin-

to do Congresso, sejam manifestamente incompatíveis com a execução da medida".

Convém lembrar, também, que a Constituinte inovou ao atribuir ao Poder Legislativo a autoridade de fiscal da execução das medidas previstas tanto na vigência do estado de sítio quanto na do estado de defesa. Esse ato fiscalizador se dará através de uma comissão de cinco parlamentares indicados pela Mesa do Congresso Nacional, ouvidos os líderes partidários.

No capítulo das Forças Armadas, a Assembléia Constituinte entendeu não haver necessidade de inovações ou alterações profundas. Os fundamentos permanecem inalterados, seguindo a tradição de outras Cartas. O Presidente da República é a autoridade suprema sob cujo comando o Exército, a Marinha e a Aeronáutica desempenham o seu papel na defesa da Pátria e na garantia dos Poderes constitucionais. Ficou para o Poder Legislativo, através de lei complementar, estabelecer as normas gerais a serem "adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas". Com o objetivo de resguardar a hierarquia e a disciplina, sem o que torna-se impossível às Forças Armadas o fiel cumprimento da sua tarefa, excluiu-se as punições disciplinares militares dos benefícios do instituto do **habeas-corpus**.

Finalmente, Srs. Constituintes, foram estabelecidos os parâmetros da segurança pública como "dever do Estado" a ser exercido pela Polícia Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares e Polícia Rodoviária.

A Polícia Federal reservou-se a apuração de infrações penais contra a ordem pública e social, a prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e o contrabando, além da competência para exercer a polícia marítima, aérea e de fronteiras e, com exclusividade, a polícia judiciária da União.

Às Polícias Civis e Militares e Corpos de Bombeiros, estruturados na forma de lei, cumprirá o desempenho de funções garantidoras da ordem pública, a apuração de infrações penais e a execução de atividades de defesa civil além das, no caso das Polícias Civis, funções de polícia judiciária.

Ao mesmo tempo em que assegura aos municípios a possibilidade de constituir guardas municipais, a nova Constituição mantém as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares como "forças auxiliares e reserva do Exército".

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, lembro-me bem das apreensões dos vários segmentos da nossa sociedade quanto ao tratamento a ser dado pela Constituinte a essa matéria. Por esta análise, parece-me possível comprovar o alto grau de amadurecimento político da maioria dos seus membros. O texto a ser promulgado, com certeza, não agradará a todos. Nem seria possível. Aliás, jamais foi pretensão de nenhum de nós a unanimidade. Sobre a nova Carta, o que importa é a sua atualidade, a sua consistência e, sobretudo, a sua flexibilidade no atendimento às exigências naturais para a construção de uma sociedade justa, democrática e livre.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB) – RS. Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Constituintes, a cada proximidade de eleições, especialmente das municipais, começam os boatos e as tentativas de prorrogação de mandatos e de inviabilização da realização do pleito.

Agora, não se foge à regra. Próximo ao processo eleitoral de substituição de prefeitos e vereadores que já exercem o mandato por seis anos, alguns inimigos do processo eleitoral começam a manifestar-se e a tentar evitar a manifestação popular sobre a situação política brasileira.

Alguns setores inconformados em ver o povo votar, outros tentando evitar o julgamento dos governadores, alguns prefeitos tentando ficar mais algum tempo contra a vontade popular, e alguns parlamentares tentando manter bases para futuros acordos, vêm pregando, perante os órgãos de comunicação social, a prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores por mais um ano.

É bom ressaltar, Sr. Presidente, que o programa do PMDB é bem claro contra qualquer prorrogação. O parlamentar do PMDB que insistir nessa tese estará afrontando o programa partidário e inviabilizando a convivência com os seus companheiros que insistem em cumprir o programa do partido. Não pode um partido com as dimensões do PMDB assistir à manifestação de algumas lideranças falando em nome do partido, programando e propondo prefeitos e vereadores biônicos para enxovalhar a história do partido e macular a sociedade brasileira, que terá de suportar prefeitos e vereadores que não foram eleitos para aquele mandato. É preciso que se diga agora e já que prorrogar mandatos é cassar o povo, desrespeitá-lo pela iniciativa daqueles que têm o seu mandato, é dizer que a sociedade está sem condições de eleger os seus representantes.

E vêm agora algumas ilustres figuras propor que se renovem mandatos através de prorrogação via Congresso Nacional ou via Assembléia Nacional Constituinte. Quem quer prorrogar mandatos detesta a manifestação popular, desrespeita o povo, violenta as tradições brasileiras.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar consagrado nesta Assembléia Nacional Constituinte: dirigentes e filiados do PMDB, detentores de cargos do partido, não têm autoridade para propor prorrogação de mandatos, porque estarão contrários ao programa do partido, que prometeram cumprir, embora muitas vezes se esqueçam de suas obrigações para com o partido e o eleitorado. A prorrogação dos mandatos vem enxovalhar a Assembléia Nacional Constituinte, desrespeitar aqueles que foram eleitos e vem dizer que os mandatos foram usurpados por alguns que, tendo medo do povo, têm medo de eleições para prefeito, governador e presidente da República.

Portanto, aqui fica meu protesto contra a tentativa de algumas lideranças, que, falando pelo partido, estão maculando a história do PMDB, porque prorrogar mandatos é o ato mais danoso para a vida de qualquer partido político.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, o Regimento Interno, no § 3º do

art. 36, é claro. Não se achando presentes 56 Constituintes no plenário, a sessão será suspensa por trinta minutos. Isto não ocorreu às 14h30min. No entanto, às 16h40min e poucos segundos, não havia oradores inscritos para falar. A Mesa suspendeu a sessão por vinte minutos, recomeçando os trabalhos às 17:00h. Agora, V. Ex.^a reabre a sessão como mesmo dispositivo regimental da abertura da sessão às 14h30min. No meu entendimento, o que deve acontecer, com base no Regimento Interno combinando-se o § 3º do art. 36 com o **caput** do art. 39, é proceder-se à verificação de **quorum**. Se há um apelo para que a votação ocorra às 18:00h., o Presidente deve suspender a sessão e convocar a votação para as 18:00h. O que não podemos é permanecer neste plenário fazendo de conta que há sessão, sem que ela aconteça. Ou V. Ex.^a procede à verificação de **quorum** – e se não há, suspende a sessão, convocando outra para amanhã – ou suspende a sessão agora, convocando outra para as 18:00h., para se proceder à votação. Às 18:00h faz-se a verificação, e, não estando presentes 280 Srs. Constituintes, suspende-se a sessão. Do contrário, estaremos ferindo o disposto no § 3º do art 36 e o **caput** do art. 39 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A Mesa, preliminarmente, indefere a questão de ordem suscitada pelo Constituinte José Genoíno, com base no § 5º do art. 74 do Regimento Interno, que diz:

"Nenhum Constituinte poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem nela decidida pela Presidência."

Reitera V. Ex.^a, pela terceira ou quarta vez, a mesma questão de ordem; daí o indeferimento. Porém a Mesa, sem embargo do indeferimento, presta esclarecimentos necessários à elucidação da interpretação regimental feita por V. Ex.^a.

Nas sessões que têm Ordem do Dia, como é o caso da presente, não se aplica o disposto no art. 36 do Regimento Interno. Este dispositivo só é aplicável às sessões que não têm Ordem do Dia. Ao contrário, há Pequeno Expediente, Grande Expediente, Comunicações de liderança, e o tempo que restar fica para discussão de matérias. Percebe V. Ex.^a que esta Presidência, ao abrir a sessão, o faz invocando o § 2º do art. 39 do Regimento Interno, que exige para votação a presença em plenário de, no mínimo, 280 Constituintes. É evidente que, em todas as sessões abertas, nenhuma apresentou o **quorum** de 280 Constituintes em plenário. Disso vem resultando que a Presidência, com fulcro no citado § 2º do mesmo art. 39 do Regimento Interno, para não suspender a sessão pelo tempo necessário – entenda V. Ex.^a por esse tempo necessário as quatro horas consecutivas da sessão – atendendo à presença de inúmeros Constituintes, inclusive V. Ex.^a, que é de uma assiduidade extraordinária, tem optado pela concessão da palavra ao Constituinte que dela queira uso fazer.

Nessas condições, já devidamente esclarecido o equívoco regimental de interpretação feito por V. Ex.^a, a Presidência, atendendo, nesse caso, ao apelo das lideranças partidárias reunidas no gabinete do Líder Mário Covas, que afirmaram que até às 18 horas a matéria estará preparada para ser submetida à deliberação do Plenário, mantém o ritmo normal do funcionamento da sessão e

concede a palavra ao nobre Constituinte Aluízio Campos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, não vou recorrer da decisão de V. Ex.^a. Quero apenas registrar que o **caput** do art. 39 é claro:

"As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 (duzentos e oitenta) Constituintes."

É o que faz o Presidente Ulysses Guimarães. Regimentalmente, o que lhe garante chegar aqui às 15h30min. ou às 16 horas, verificar o **quorum** e, se não houver, suspender a sessão? E o que V. Ex.^a pode fazer, porque está no lugar da Presidência. É necessário verificar, naquele momento, se estão presentes 280 constituintes. Do contrário, vamos ficar aqui até as 16h30min. ainda podendo, nesta hora, a sessão ser prorrogada por mais algum tempo, para que haja falas ilimitadas. Enquanto isso, as votações são obstruídas. Não sei por quem. Não é por este parlamentar. Talvez o sejam pelo Governo, um Governo tão fraco que precisa fazer auto-obstrução. Mas não é o caso que está em discussão aqui agora, Sr. Presidente. Acho que há uma anomalia regimental.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Vejo com particular alegria que V. Ex.^a, agora sim, deu a interpretação literal e legítima ao dispositivo regimental.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloísio Vasconcelos.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS

(PMDB – MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, venho à tribuna hipotecar solidariedade à palavra do nobre Constituinte Jorge Uequed, do meu Partido, o PMDB. Por uma coincidência, ambos estamos hoje sendo entrevistados pelo jornal "O Estado de S. Paulo" sobre o mesmo tema: manutenção das eleições municipais do próximo dia 15 de novembro de 1988. Não há por que adia-las, pelo contrário. Acabo de conversar com o ilustre e competente Constituinte José Fogaça, e S. Ex.^a nos assegurou que apresentará seu relatório ao Senado, que poderá votar a matéria dentro de 48 horas. Portanto, não se justifica especulação, nem essa manobra prorrogacionista. Apenas estranho o fato de o Constituinte Rachid Saldanha Derzi – Líder do Governo - no Senado, do nosso partido, o PMDB, partido que não tem medo de urna ou do povo, partido que tem avanços a mostrar à população, que disputará as eleições de novembro deste ano e que irá ganhá-las em sua maioria – aceitar teses que fogem da linha programática do PMDB. Não concordamos com a criação ou recriação da figura de prefeitos ou governantes "biônicos". Queremos eleições municipais em 1988, em todos os municípios brasileiros. Queremos também eleições no Distrito Federal. Chego até a admitir – falo e repito – que, em último caso, aceitarei até as eleições gerais, para não se prorrogar em nem um dia o maior mandato da história republicana brasileira, que é o dos atuais prefeitos e vereadores. A renovação é necessária: É importante a catarse feita através do voto pela população. Acima de tudo, a participação política só é feita através da oxigenação da democracia, e esta vem com as eleições. Prossigamos com as eleições de 1988, sem maiores especulações e

sem nenhum motivo para seu adiamento. O Senado vai votar. Elas deverão realizar-se. O Tribunal Superior Eleitoral garantiu que com sessenta dias elas serão viáveis. Portanto, há muito prazo para a tranquilidade da vida brasileira. Seria até interessante pararmos de falar nesse assunto, porque as eleições estão asseguradas. Neste ano, as eleições municipais são sagradas.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Aloísio Vasconcelos, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Com a palavra o nobre Constituinte Jorge Vianna.

O SR. JORGE VIANNA (PMDB – BA.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, tomado de perplexidade, ocupo a tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte para dizer que duvido seja verdadeira a notícia hoje publicada à página 7 do jornal **A Tarde**, da Bahia. A manchete diz: "Waldir quer substituição de Ulysses na direção do PMDB". Não posso acreditar que o Governador Waldir Pires queira substituir o homem que tem sido seu amigo durante toda a sua vida política, que o fez Ministro da Previdência e Assistência Social e que, na sua direção, transformou o PMDB no maior partido desta Nação. E o Governador Waldir Pires, seguramente, fazia parte do "grupo do poire"!

Sr. Presidente, peço que seja transcrita nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a notícia publicada no jornal **A Tarde**, para que o Governador Waldir Pires possa desmenti-la. Tenho certeza de que o fará amanhã, para segurança de todos nós. Somos daqueles que acreditam que um homem pode ser tudo, menos ingrato, quanto mais com alguém do quilate de Ulysses Guimarães. Todos sabemos que esta Assembléia Nacional Constituinte só funciona com a presença de Ulysses Guimarães, que os avanços e posições que tem se devem a ele. Agora mesmo, ouvia o próprio Líder do PT dizer que é com Ulysses Guimarães que se fazem todas as votações.

Toda a Nação sabe que o que tem ocorrido nesta Assembléia Nacional Constituinte se deve a Ulysses Guimarães. Não posso acreditar que o Governador Waldir Pires seja um homem do ódio e queira trazer os rastilhos da política da Bahia para o Congresso Nacional e, sobretudo, atingir o Presidente Ulysses Guimarães. É desacreditando de tudo isso que não preciso aqui, neste microfone, levar minha solidariedade ao Presidente Ulysses Guimarães, porque sei, pela grandeza do Governador Waldir Pires, que S. Ex.^a fará seguramente amanhã o desmentido desta publicação de **A Tarde** de hoje.

O SR. AÉCIO NEVES (PMDB – MG.

Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, retornando hoje de Minas Gerais, quero trazer aqui o meu regozijo pelo grandioso movimento cívico que tomou conta daquele Estado, congraçando as mais variadas entidades, das mais variadas origens, em busca da integridade territorial daquele Estado, tanto na capital como no interior, de onde acabamos de chegar. Essas entidades, como disse, das mais variadas origens, sabendo da sua pouca representatividade, mas conscientes de que unidas poderão fazer sua voz chegar a esta Assembléia,

lutam pela integridade de Minas Gerais, preocupadas não apenas com a repercussão interna desta possível divisão, mas, sobretudo, com as repercussões que esta possível divisão poderá causar ao nosso País.

São mineiros que, sempre ponderados, equilibrados, se preocupam com o fortalecimento e o equilíbrio deste País. E agora, por uma emenda casuística e despreparada de fundamento, procura-se ameaçar a integridade deste Estado que sempre teve equilíbrio e moderação.

Creio que, após a movimentação suprapartidária, que ocorreu em Minas nas últimas semanas, teremos afastado este fantasma e poderemos dizer que, independente de lideranças políticas ocasionais e de governos passageiros, Minas Gerais permanecerá unida para o bem não só dos mineiros, mas sobretudo desta Nação.

O SR. EDÉSIO FRIAS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edésio Frias.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, tenho observado que essa Presidência, pelos mais ilustres repre-

sentantes da Mesa que assumem, não tem a coragem de colocar em votação a matéria de hoje. Não sei se é determinação do Presidente Ulysses Guimarães que ninguém pode colocar em votação a matéria, ou se os componentes da Mesa não querem ferir S. Ex.^a, que deseja fazer a votação da Constituição por inteiro.

Sou contra essa falação aqui desde às 14h30 min. da tarde. Já são 18 horas. Mas, já que a Mesa realmente não vai colocar em votação a matéria, quero registrar uma correspondência que recebi do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, datada do dia 24 de maio.

A Ordem dos Advogados fez uma pesquisa em vários Estados sobre a realização de eleições para a Presidência da República, se em 1988 ou 1989. É o seguinte o texto:

"Com a proximidade da votação do mandato do Presidente José Sarney, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) vem reafirmar o seu entendimento de que, após a promulgação da Constituição, nada justifica a continuidade de um mandato marcadamente transitório. A OAB, em sintonia com a vontade majoritária do povo, considera urgente

a conclusão do processo político de transição, com a imediata legitimação, por eleições diretas, da investidura do Presidente da República.

Os resultados de um plebiscito realizado no último dia 19, pelos comitês regionais pró-diretas 88, indicam claramente aquilo que todos sabemos: em percentual superior a 90%, a população brasileira, simbolizada pelos votantes naquele dia, quer eleger o Presidente da República em 88 – resgatando o sonho de 84.

Em anexo, vai um quadro demonstrativo dos plebiscitos realizados nos Estados.

Reiteramos a nossa convicção de que a eleição de Presidente, por si só, não resolve os graves problemas que afetam a Nação. Mas, nenhum desses problemas terá a sua solução encaminhada antes que tenhamos um Governo com a co-responsabilidade da população.

Certos de sua compreensão da importância do momento que a Constituinte vai viver, apresentamos. Respeitosas saudações. – **Márcio Thomaz Bastos**, Presidente."

Estado	Nº e Percentual de Votos	
	Favor	Contra
AMAPÁ	44.520 (97,26%)	621 (1,28%)
DISTRITO FEDERAL	5.640 (91%)	503 (8,14%)
ESPÍRITO SANTO	25.484 (92,16%)	2.029 (7,33%)
PARANÁ	15.066 (94,26%)	917 (5,74%)
MINAS GERAIS	5.900 (92%)	513 (8%)
SANTA CATARINA	5.501 (94%)	243 (5%)
RORAIMA	5.204 (93,3%)	300 (5,38%)
RIO GRANDE DO NORTE	22.747 (91,99%)	1.725 (7,02%)
SÃO PAULO	127.447 (92%)	10.255 (7,4%)

OBS.: A diferença no percentual encontrada no quadro acima corresponde aos votos nulos ou em branco.

Vejam V. Ex.^a que a população brasileira quer eleições em 1988, e ela realmente verá quem votará pelos cinco anos, apesar dos benefícios que o Governo esta distribuindo a alguns parlamentares para votarem pelos cinco anos.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna:

A população de Arraial do Cabo comemorou, no dia 13 de maio passado, o 3º aniversário da emancipação política deste Município.

Essa cidade do Estado do Rio de Janeiro, que emergiu como um pólo produtivo, numa região onde somente havia turismo e lazer, é motivo para a mais festiva comemoração, que não deve deixar de ser registrada nesta Casa, até porque se comemora também o aniversário do surgimento de mais uma cidade industrial neste País tão carente de mão-de-obra, tão necessitada de desenvolvimento.

Além do mais, é motivo de orgulho para o Rio de Janeiro, que durante séculos – muito embora sua expressiva industrialização –, pelo fato de ter como capital a mais bela cidade brasileira, quicá do mundo, foi conhecido como o cartão postal do Brasil, explorando apenas o turismo e o lazer, e agora vem-se afirmar como Estado produtivo, com alta capacitação industrial, seja na siderurgia, na extração, produção e industrialização de derivados de petróleo, seja na indústria automobilística; na industrialização de cana e tantos outros produtos.

Parabéns a Arraial do Cabo e ao valoroso povo, o maior produtor de barrilha do Brasil!

Vamos vê-la adolescente e, mais tarde, adulta, dentre as mais industrializadas do Brasil, emoldurada pela beleza de sua orla marítima.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa acolhe o discurso do nobre Constituinte Edésio Frias e deve uma explicação a V. Ex.^a quanto à parte inicial de suas considerações.

A Mesa que está dirigindo os trabalhos, neste momento, explica que, como os demais companheiros que por aqui passaram, está procurando cooperar com todos os Srs. Constituintes, uma vez que as lideranças de todos os partidos estão em volta de uma mesa, procurando um acordo quanto ao último capítulo das disposições permanentes, que diz respeito aos índios.

Está sessão tem a duração, de quatro horas. Para aproveitar o tempo, a Mesa, objetivando o bom andamento dos trabalhos, tem dado oportunidade aos Srs. Constituintes, a fim de que se manifestem enquanto aguardamos o entendi-

mento das Lideranças. Entretanto, até o presente momento, não chegou à Mesa qualquer matéria para ser submetida a votação. Como em casos anteriores semelhantes a este, a Mesa tem sido condescendente, procurando cooperar com os Srs. Constituintes e com as Lideranças, que buscam uma solução, num texto que represente o entendimento de todos, o consenso. O entendimento, ao invés de atrasar os trabalhos, adianta-os, porque consome vários artigos, incisos e parágrafos, que são fundidos em uma só proposição.

De modo que, mais uma vez, a Presidência dos trabalhos exorta os Srs. Constituintes à compreensão e à paciência para esperar mais um pouco a solução dos problemas, enquanto não concluimos os trabalhos ou chegamos ao término da sessão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nilton Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, pedimos a palavra para solicitar uma informação.

Na última quinta-feira, encaminhamos um requerimento à Mesa, objetivando ter da Presidência, ou da Mesa como um todo, o deferimento para a transmissão, em cadeia de rádio e televisão da votação da matéria, por certo histórica, importantíssima, relativa ao mandato do Presidente Sarney. Trata-se de uma possibilidade regimental, que a Presidência pode solicitar quando melhor entender. Fazemos o apelo, para que haja esse deferimento, porque, segundo informação oficialmente, ainda não houve manifestação da Presidência nem da Mesa a esse respeito.

Por isso, gostaria de obter da Mesa detalhamento sobre o nosso requerimento, que pede a transmissão em cadeia de rádio e televisão da votação do mandato do Presidente Sarney e que a votação seja nominal, para que os brasileiros possam melhor testemunhar a matéria e o comportamento dos Constituintes especialmente porque, no Paraná, 150 mil pessoas passaram pelas catracas das diretas, instaladas pela OAB, e 92% foram favoráveis aos quatro anos para o Presidente Sarney. É preciso que a Assembléia Nacional Constituinte mostre perante a Nação, o voto nominal de todos os Constituintes, exatamente para evitar equívocos que às vezes ocorrem com painel desta Casa.

Manifesto, mais uma vez, o meu apelo, no sentido de que haja a informação do deferimento ou não do nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa apreciará oportunamente a manifestação de V. Ex.^a.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA Sem revisão do oradora.): – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, a imprensa tem registrado que, no próximo dia 24 de agosto, será privatizada a Caraiíba Metais, na Bahia. Registro meu protesto. De nada adiantaram os movimentos que os trabalhadores e os Parlamentares da Bahia fizeram e os apelos do Sr. Governador, no sentido de que não se fizesse a privatização dessa empresa estatal, porque ela é considerada estratégica. A empresa, em determinado instante, deu prejuízo, pela má administração, a falta de democracia e a condu-

ção equivocada dos problemas da mineração do cobre.

No instante em que se privatiza essa empresa, privatiza-se apenas a metalurgia, e não a mina. Quer dizer, vende-se a carne e fica-se com o osso. Isso é detestável, porque a privatização acelerada que está sendo feita com empresas estatais decorre da pressão do FMI e de uma visão equivocada que o Sr. Presidente da República e os setores econômicos têm. Essas empresas foram construídas com o sangue e o suor dos trabalhadores e do povo brasileiro e, da maneira que o BNDES está fazendo, elas estão praticamente sendo dadas de bandeja aos grandes grupos internacionais.

É detestável, mas continuaremos na luta. Não queremos entregar as empresas estatais. É uma posição equivocada dos setores econômicos do Governo. (Palmas.)

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero fazer uma dupla comunicação. A primeira diz respeito a notícias que o *Jornal de Brasília* veiculou ontem.

Quero declarar que a liderança do Governo na Câmara tem a mais absoluta confiança no Senador Mauro Benevides e no Deputado Jorge Arbage. A notícia veiculada é absolutamente impropriedade. As razões pelas quais estamos empenhados em que a votação se processe sobre as "Disposições Gerais e Transitórias" e sobre a Emenda Matheus lensen, que fixa o mandato do Presidente José Sarney, dizem respeito, primeiramente, ao próprio processo que precisa evoluir o mais rapidamente possível e, depois, pela circunstância muito especial da viagem que o Presidente da República fará, como Chefe de Estado, para participar de uma reunião da Organização das Nações Unidas, onde serão tratados assuntos de desarmamento e da paz mundial. O Senador Mauro Benevides e o Deputado Jorge Arbage merecem a nossa absoluta e integral confiança, respeito, admiração, amizade e estima.

Queria registrar da tribuna desta Casa a impropriedade da notícia.

A segunda comunicação, Sr. Presidente, diz respeito a um acontecimento da mais alta importância. O Presidente da República acaba de receber, em seu gabinete, o Presidente da Petrobrás e o Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, que lhe anunciaram que a Bacia de Marajó, uma das mais importantes do mundo, talvez tão grande quanto a do Mar do Norte, apontou agora, perfurada a 5.500m, na sua parte sedimentar, a presença de hidrocarbonetos, gás e petróleo. Os estudos prospectivos estão sendo feitos, e há uma esperança muito grande, Sr. Presidente, de que este achado que estou anunciando em nome do Governo possa talvez representar, pelas perspectivas que tem, a redenção econômica do País.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa acolhe as considerações de V. Ex.^a a respeito dos colegas Presidentes Jorge Arbage e Mauro Benevides. Não poderia ser outro o pensamento do Líder do Governo a respeito desses ilustres companheiros Constituintes.

Rejubiliza-se, também, com este acontecimento que, acredita, ser motivo de alegria e satisfação a todos os brasileiros e Constituintes, independente de suas siglas partidárias.

O SR. JOÃO MENEZES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acabei de visitar a taba dos índios, onde estão reunidos os Constituintes. Há mais Congressistas que índios. De uma coisa tão simples, o direito dos índios à terra, está-se fazendo quase um código. Cada um apresenta uma palavra, muda uma vírgula, um um ponto e vírgula, e a reunião vai demorar, sem obter nenhum resultado prático. Estão complicando algo muito simples.

Não vejo porque os Constituintes estão nesta protelação, nesta luta inglória, cada um querendo colocar a palavra em português que não está certa, que está incorreta. A questão é apenas garantir ao índio o direito à terra. Não vejo qualquer razão para esta demora.

Sr. Presidente, protesto contra esta demora. Estamos aqui desde as 14h30m, e não adianta esperar mais, porque ainda vai demorar muito. Há muitos artigos lá para serem discutidos. V. Ex.^a deve tomar uma providência: ou encerra a sessão, ou toca-a para frente, colocando em votação o que houver para votar.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – A Mesa acolhe a reclamação e protesto de V. Ex.^a, mas insiste em exortar os companheiros a terem paciência e aguardarem os entendimentos das lideranças.

Temos notícia de que neste momento, estão sendo apostas as assinaturas ao texto que haverá de ser submetido, dentro em pouco, a este colendo Plenário.

O SR. PAULO RAMOS: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, durante as votações que se realizam nesta Casa, assistimos a vários acontecimentos que hão de caracterizar, na História do Brasil, a responsabilidade de cada um de nós, Constituintes.

Por exemplo, é comum Constituintes virem à tribuna dizer que houve equívoco, que votaram "sim", "não", ou se abstiveram de votar e saiu diferente no painel. Há questão de três semanas, aproximadamente, o Deputado e Constituinte Daso Coimbra disse que havia aparecido seu voto no painel eletrônico, embora não tivesse votado. Já presenciamos, também, em outra oportunidade, um episódio que, em certo sentido, comprometeu a imagem da Assembléia Nacional Constituinte. Foi o voto do Constituinte José Sarney Filho, na ausência de S. Ex.^a deste Plenário.

O Constituinte Nilton Friedrich já apresentou proposta a esta Casa no sentido de que a votação relativa à duração do mandato do atual Presidente da República seja nominal e de que a Mesa providencie a transmissão da sessão para toda a Nação.

Sabemos que os Constituintes, responsáveis que são, pretendem que as posições aqui tomadas sejam do conhecimento de toda a sociedade brasileira. Como o instituto da representação sig-

nifica que ao representante cabe fazer a vontade do representado, e como, segundo as pesquisas de opinião, mais de noventa por cento da nossa população deseja um mandato de quatro anos, estou convencido de que a maioria esmagadora dos Srs. Constituintes, que aqui representam o povo, fará a vontade deste, votando a favor do mandato de quatro anos. E espero que V. Ex.^a, que preside esta sessão, juntamente com os demais integrantes da Mesa, providenciem para que a votação seja nominal, de modo a não haver qualquer equívoco, qualquer insinuação ou suspeição de que o voto saiu errado, e também para que o povo brasileiro possa reconhecer que seus representantes fizeram aqui a sua vontade.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Esta Presidência, nobre Constituinte Paulo Ramos, levará ao conhecimento dos demais membros da Mesa e à Presidência efetiva a sugestão que V. Ex.^a faz no momento, ratificando sugestões de outros nobres Srs. Constituintes no mesmo sentido. Acredito que a Mesa apreciará a sugestão de V. Ex.^a com a devida isenção, levando em conta o interesse de toda a Nação.

A Presidência aproveita ainda a oportunidade para comunicar aos nobres companheiros, que pacientemente aguardam, já exaustos, o entendimento de suas Lideranças, que dentro de poucos minutos, segundo nos informa a assessoria, teremos aqui o texto que, naturalmente, corresponderá aos interesses dos nossos irmãos primitivos, os verdadeiros donos da terra brasileira, os índios, que estão procurando ter uma convivência pacífica com os brancos, que ocuparam seu território. Sugerimos, inclusive, nesta oportunidade, que se mude um pouco a História do Brasil, que não se diga mais que o Brasil foi descoberto, e, sim, invadido, no ano de 1500.

O prazo regimental desta sessão termina às 18h30min. Ainda temos, portanto, de acordo com o Regimento, quinze minutos para aguardar que as Lideranças cheguem a um entendimento.

Não havendo, no momento, Constituinte que queira manifestar-se, e entendendo que interpreta o espírito de cooperação de todos os constituintes, esta Presidência vai suspender a sessão até as 18h25min., quando reabrirá a sessão; e, se houver chegado aqui o texto, fruto do entendimento, a prorrogará pelo tempo necessário para a votação da matéria.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, esta é a primeira vez – e é importante que fique claro – que uma sessão da Assembléia Nacional Constituinte é prorrogada até o término do prazo regimental sem verificação de **quorum**. Vamos chegar às 18h30min. sem que fique claro quem está no plenário e quem não está, e então a sessão será suspensa automaticamente. Isto é inaceitável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nobre Constituinte José Genoíno, a sessão não foi prorrogada. Para que isto não aconteça, estou comunicando à Casa que, se não houver oradores que

queiram manifestar-se, a Presidência irá suspender a sessão por dez minutos. Mas, se houver oradores, esse tempo será preenchido.

O SR. JOSÉ GENOÍNO: – Sr. Presidente, solicito, com base no Regimento Interno, verificação de **quorum**. Se não pudermos votar hoje a matéria relativa aos índios, votaremos amanhã. O mandato do Presidente José Sarney poderá ser votado no dia 6 ou 7. Se o Presidente Ulysses Guimarães, na oportunidade, estiver presidindo o País, o Vice-Presidente Mauro Benevides presidirá a sessão de votação do mandato do Presidente da República, e não há ninguém que se oponha a isto, conforme declaração do Líder do Governo, Constituinte Carlos Sant'Anna.

O Constituinte Mauro Benevides tem todas as condições para presidir a referida sessão. Não vamos condicionar os nossos trabalhos à votação do mandato do Presidente da República.

Solicito, portanto, verificação de **quorum** com base no **caput** do art. 39 do nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de fazer um rápido comentário sobre a viagem do Presidente da República, José Sarney.

Minha expectativa é de que essa visita não apenas testemunhe o compromisso do povo brasileiro com a paz, mas que possa contribuir para o desarmamento no mundo, e que o Brasil possa lembrar que não basta estabelecer compromissos teóricos; é preciso comprometer-se com a paz na prática.

A Alemanha e o Japão, após a II Grande Guerra, ficaram proibidos de fabricar armas, e por isso mesmo investiram na educação. Como não podiam fazer armas, nem se preparar para a guerra, e por lei eram obrigados a controlar o **animus beligerandi**, investiram na educação. O resultado está aí: não só a Alemanha se recuperou, mas também o Japão saiu do seu isolamento espacial, social e cultural para tornar-se uma grande potência.

O nosso País está participando loucamente dessa corrida armamentista. Num espaço muito curto, deixamos de ser um país desarmado, que não fabricava sequer garrucha para matar lagartixa, para nos tornarmos um dos maiores produtores de armamento bélico do mundo. Agora, até oxigenando a vaidade nacional, fala-se na construção de submarino atômico. Precisamos, Sr. Presidente, estabelecer um compromisso legal: é proibido fabricar armas. É necessário controlar esse **animus beligerandi** e investir na educação. Se nessas últimas décadas tivéssemos investido parte do que foi aplicado na produção de armamentos na educação das crianças, não teríamos mais de vinte milhões de crianças marginalizadas e abandonadas, e este País estaria participando da revolução tecnológica, que muda o panorama do mundo inteiro. Sr. Presidente, a educação é absolutamente prioritária, e está na hora de o País tomar uma posição nesse campo. Apresentei uma emenda relativa à educação, à qual ninguém prestou muita atenção porque a este tipo de emenda séria poucos prestam atenção. Por esta emenda, só poderiam ser empregados recursos na fabrica-

ção de armas depois de empregados recursos doze vezes maiores na educação. E, como já disse, ninguém prestou atenção a esta emenda.

Sr. Presidente, a crise econômica de hoje está na dependência dessa loucura humana. Empregam-se, no mundo inteiro, três bilhões de dólares por dia para a produção de armas, e o mundo morre de fome. Estamos consumindo as riquezas do planeta nesta loucura, para destruir a própria vida. Que a visita do Presidente Sarney à ONU seja um chamamento para a paz, mas também se reflita, em termos práticos, no compromisso deste País, de um povo que ama a paz, que quer a paz e que quer sair da miséria, do analfabetismo, da fome e da situação em que se encontra. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, a Casa está inteirada das razões pelas quais até o presente momento não foi possível iniciar o processo de discussão e votação da matéria constante da Ordem do Dia desta sessão. O acordo, até o presente instante, ainda não foi ultimado. Refere-se ao último capítulo do Título VIII, o qual dispõe sobre o índio. Nestas circunstâncias, Sr. Presidente, a lógica regimental está a recomendar o encerramento desta sessão e a convocação de uma outra para amanhã, no horário matutino, porque é provável que até lá este acordo seja concluído. Com isto, Sr. Presidente, não se fará nenhuma discriminação. Dar-se-á a todos os Constituintes a presença já atestada na abertura dos trabalhos desta sessão pelas verificações feitas conforme a praxe desta Casa. Não há razão para sujeitar os Constituintes a um regime de cativeiro, presentes neste Plenário desde as 14 horas, sem que haja um horizonte concreto sobre a conclusão desses acordos.

Parece-me, volto a afirmar, que a lógica regimental recomenda não a verificação de **quorum** – esta V. Ex.^a já a tem, com base nas listas de presença apresentadas na instalação dos trabalhos – mas o encerramento da sessão, porque não há matéria a votar e não há por que permaneceremos aqui. É preciso liberar os Srs. Constituintes para outras tarefas correlatas e também insubstituíveis no exercício das atividades parlamentares.

Está é a ponderação que faço a V. Ex.^a, sem prejuízo da celeridade dos trabalhos, porque amanhã, à primeira hora da manhã, é possível instalar-se uma sessão extraordinária da Assembléia Nacional Constituinte e então votar o capítulo referente ao índio.

O SR. MESSIAS GÓIS (PFL – SE. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acredito que este País merece respeito. Não é possível ficarmos aqui a tarde toda esperando que a confederação dos índios do país decida o que será do índio e do não-índio, do aculturado e do não-aculturado. Sr. Presidente, acredito que esta Assembléia Nacional Constituinte merece respeito. É preciso que haja seriedade, o índio realmente não tem culpa de nada. Seria melhor, diante do fato de que não se quer votar a questão do índio para fazer uma raivinha ao Presidente da República – na realidade os fatos são esses, estão fazendo demagogia com a coisa séria – seria melhor, repito, em nome da seriedade, em

nome da honestidade, em nome daquilo que o País espera dos seus Constituintes, que fosse dito: vamos encerrar, porque hoje não temos pauta, vamos apenas enrolar esta Nação, porque alguns não querem que sejam votadas as Disposições Transitórias; alguns querem fazer uma raivinha ao Presidente da República, alguns querem manter esse estado de incerteza nesta, Nação, para tirar proveito. É bom, Sr. Presidente, darmos um cunho de seriedade a esta Casa. V. Ex.^a, que é honrado, deve em nome do Brasil encerrar esta sessão, que não vai dar em nada (Palmas.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, faltam pouco mais de três minutos para o encerramento desta sessão. Solicito a V. Ex.^a que proceda, com base no art. 39 do Regimento Interno, à verificação de **quorum**.

Faço a solicitação para que a Mesa não argumente que o Constituinte e nobre Líder José Genoíno não poderia fazer o pedido de verificação, uma vez que já o fez por duas vezes durante a sessão. Portanto, antes que se encerre o prazo da sessão, para que se registre os que estão presentes, os que ficaram durante toda a tarde, perdendo o seu tempo à espera de uma negociação que está sendo protelada pelo "Centrão", que ainda não tem garantido o mandato de cinco anos para o Presidente da República e quer trazer ao plenário a todo custo, os parlamentares que apóiam o Governo à distância, deve ser feita, de acordo com o Regimento Interno, a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Esta mesa recebe comunicação da Mesa da Câmara dos Deputados para avisar aos nobres Srs. Deputados que está convocada uma sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, dia 1º, quarta-feira, às 9h.

Atendendo, também, a solicitação do Presidente do Senado Federal, comunica a V. Ex.^a que haverá sessão matutina do Senado Federal, amanhã, 1º, quarta-feira.

Esta Presidência olhando o relógio e verificando que o tempo da presente sessão está esgotado, completando-se as quatro horas, encerra a presente sessão, antes, porém, convocando uma ses-

são da Assembléia Nacional Constituinte para amanhã, às 14h30min.

IV – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Aécio de Borba – PDS; Afif Domingos – PL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Aloysio Teixeira – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Antero de Barros – PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PMB; Arnold Fioravante – PDS; Aroldo de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Beth Azize – PSB; Caio Pompeu – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Chagas Duarte – PFL; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cleonânio Fonseca – PFL; Dirceu Carneiro – PMDB; Edivaldo Holanda – PL; Ervin Bonkoski –; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jessé Freire – PFL; João Cunha – PMDB; João da Mata – PDC; João Herrmann Neto – PMDB; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – PFL; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Egreja – PTB; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Serra – PMDB; Júlio Campos – PFL; Leo-

poldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Lima – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nestor Duarte – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga –; Raul Belém – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant –; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Vinicius Cansção – PFL; Virgílio Távora – PDS; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia): – Encerro a sessão, designando para a de manhã, dia 1º de junho, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)